



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES E INSOLVÊNCIAS DO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL**

**Prioridade de tramitação
artigo 189-A da Lei 11.101/2005¹**

(1) **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.** ("JCHAGAS ALIMENTOS"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.813.685/0001-71, com sede na Avenida Iguatemi, nº. 345, Bairro Centro, município Naviraí/MS, CEP 79.950-000; (2) **JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA** ("JCHAGAS AGRO"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.969.070/0001-49, com sede na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala A - Bairro Centro, município Naviraí/MS, CEP 79.950-000; (3) **FOGO ATACADO LTDA** ("JCHAGAS"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.833.137/0001-10, com sede na Avenida Fátima do Sul, nº 495 – Bairro Centro, CEP 79.950-000, Naviraí/MS; (4) **JCHAGAS HOLDING LTDA** ("JCHAGAS HOLDING"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.891.162/0001-70, com sede na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala B - Bairro Centro, município Naviraí/MS, CEP 79.950-000; (5) **CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** ("CHF COMÉRCIO"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.980.062/0001-20, com sede na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala D - Bairro Centro, município Naviraí/MS, CEP 79.950-000; (6) **CHF HOLDING LTDA** ("CHF FACTORING"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.548.707/0001-79, com sede na Rua Arlete Maria Lima da Silva, nº 29, Sala A - bairro Centro, município Naviraí/MS, CEP 79.950-000; (7) **JOSE CHAGAS DOS SANTOS** ("JOSÉ CHAGAS"), brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº. 1070086 SP/PR, inscrito no CPF sob o nº 112.190.921-34 e no CNPJ sob o nº 49.705.612/0001-79 e (8) **FABIO CHAGAS DA SILVA** ("FÁBIO CHAGAS"), brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº. 1011867 SSP/MS, inscrito

¹ Art. 189-A. Os processos disciplinados nesta Lei e os respectivos recursos, bem como os processos, os procedimentos e a execução dos atos e das diligências judiciais em que figure como parte empresário individual ou sociedade empresária em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou de falência terão prioridade sobre todos os atos judiciais, salvo o habeas corpus e as prioridades estabelecidas em leis especiais. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

no CPF sob o nº 899.435.111-68 e no CNPJ sob o nº 49.705.823/0001-01, ambos com endereço profissional na Rodovia BR 163 Naviraí a Dourados, KM 25, Fazenda Guadalupe Zona Rural em Naviraí/MS, CEP 79.950-000 (em conjunto denominados "Requerentes" ou "GRUPO JCHAGAS"), com endereço eletrônico juridico@sperafico.com.br, por seus advogados que esta subscrevem, conforme procurações inclusas (**Doc. 01**), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 319 e seguintes do Código de Processo Civil ("CPC") e nos artigos 47, 48, 51 e seguintes da Lei Federal n.º 11.101/2005 ("LRF"), apresentar o presente

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

com requerimento de tutela de urgência ao final formulado, o que faz pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I. BREVE HISTÓRICO DO GRUPO JCHAGAS

A história do **GRUPO JCHAGAS** iniciou-se em meados do ano de 1972, quando o Sr. André Rodrigues da Silva e sua esposa Sra. Maria Inês, após terem imigrado de Portugal, e já com seus quatro filhos, dentre eles a Sra. Maria Filomena da Silva, chegaram em Naviraí com muitos sonhos, fé e amor ao trabalho.

Na cidade de Naviraí, a família com garra, vontade de crescer e entusiasmo iniciou sua empresa no ramo alimentício de doces e biscoitos, nascendo assim o DEPÓSITO DE DOCES SANTA INÊS.

No ano de 1979 o Sr. **JOSÉ CHAGAS**, que já era funcionário do Depósito de Doces, casou-se com a Sra. Maria Filomena da Silva, e posteriormente no ano de 1983, tornou-se sócio da empresa.

O Sr. **JOSÉ CHAGAS**, jovem com visão empreendedora, viu a necessidade dos clientes nessa região, especialmente nas fazendas, em não apenas ter os doces e biscoitos para vender, mas também alguns gêneros de secos

e molhados, especialmente na área de higiene e limpeza, decidindo então fundar o ATACADO DISPRANAVI - **D**istribuidora de **P**rodutos **A**limentícios de **N**aviraí.

Vale mencionar que o Sr. André Rodrigues da Silva faleceu no ano de 1981, permanecendo como sócios a Sra. Maria Inês e o Sr. José Chagas.

Em 1990 veio a grande oportunidade de mudança e ampliação nos negócios, passando de atacado para operar como Supermercado, iniciando assim as atividades do **SUPERMERCADO CHAMA**, com quatro estações de caixa e vinte funcionários.



Supermercado Chama à época do início de suas atividades

Mais adiante, o Supermercado foi reinaugurado com ampliação e modernas instalações para melhor atender a população de Naviraí, oportunidade que passou a operar com dez estações de caixa e cinquenta e cinco funcionários.

No ano de 1998 o grupo expandiu suas operações instalando sua primeira filial fora de Naviraí, na cidade de Dourados/MS.

Entre os anos de 2004/2005 o **GRUPO JCHAGAS** passou por uma reorganização societária, oportunidade que houve a cisão da sociedade e a Sra. Maria Inês e filhos permaneceu à frente dos Supermercados da cidade de Dourados/MS, e o Sr. **JOSÉ CHAGAS** manteve-se à frente das lojas de Naviraí/MS, período em que o Sr. **FÁBIO CHAGAS**, seu filho mais velho e que já auxiliava nas atividades do Grupo, ingressou na sociedade com o pai.

No ano de 2009 o **GRUPO JCHAGAS** inaugurou a filial na cidade de Iguatemi/MS, loja com oito estações de caixa e quarenta funcionários.



Em 2011, foi reinaugurada a nova ampliação da loja do Centro em Naviraí/MS aumentando para 17 estações de caixa e o quadro de funcionários para 100.

Um dos maiores investimentos e expansões do **GRUPO JCHAGAS** foi realizado no ano de 2016, quando foi inaugurado o primeiro atacarejo chamado **FOGO ATACADISTA**, com dezesseis estações de caixa e cerca de 150 (cento e cinquenta) funcionários. No local o Grupo concentrou também seus setores administrativos.



Os anos de 2018 a 2020 foram de transição, planejamento estratégico, mudança de contabilidade, contratação de funcionários qualificados para crescimento planejado.

Nessa perspectiva, no ano de 2018 foi inaugurado o **CHAMA RÁPIDO** Classe A, com 3 estações de caixa e cerca de 20 funcionários.

No mesmo ano, para melhor atender os clientes, foi realizada reforma no Supermercado Chama Centro, atualmente com 17 estações de caixa e cerca de 140 funcionários.



Seguindo com o plano de expansão das operações do **GRUPO JCHAGAS** para outras cidades do Estado, em 2019 foi inaugurado o Supermercado Chama na cidade de Caarapó/MS, com 6 estações de caixa e cerca de 40 funcionários.



Continuando o planejamento de expansão do **GRUPO JCHAGAS**, em 2020 foi construída e inaugurada a segunda loja de atacarejo Fogo Atacadista na cidade de Maracaju/MS, uma loja moderna com amplo estacionamento e 13 estações de caixa.

No intuito de oferecer descontos e vantagens aos clientes dos Supermercados Chama e do Fogo Atacadista, em 2019 foi lançado o **Clube de Vantagens JChagas²**, programa de fidelidade que contempla os clientes que efetuam suas compras em qualquer uma das 10 unidades do Grupo. A cada R\$1 comprado é acumulado um ponto no programa de fidelidade. Em qualquer forma de pagamento o cliente adquire pontos, quanto maior a compra mais pontos serão acumulados e mais descontos oferecidos. O programa já beneficiou mais de 57 mil clientes.

No ano passado, foi inaugurada a terceira unidade do Fogo Atacadista, na cidade de Corumbá/MS, loja que conta com 21 estações de caixa e abriga, também, o Tocaia Restaurante.

A linha do tempo demonstra o crescimento e evolução do **GRUPO JCHAGAS** ao longo dos anos:

² <https://www.navirainoticias.com.br/ler.php?id=2033> Acesso em: 06/03/2023



Preocupado com o futuro, o **GRUPO JCHAGAS** planejou e construiu uma Usina Fotovoltaica visando o atendimento da demanda energética do grupo e contribui para um mundo mais sustentável.



Afora as atividades das empresas que compõem o **GRUPO JCHAGAS**, os sócios da empresa, **JOSÉ** e **FÁBIO CHAGAS**, pai e filho, atuam como Produtores Rurais colaborando ativamente com o Grupo no desenvolvimento, também, das atividades agropecuárias de criação de bovinos.

Atualmente, no setor supermercadista o **GRUPO CHAGAS** possui 10 (dez) unidades, sendo 3 (três) atacarejos e 7 (sete) supermercados, cerca de 800 (oitocentos) colaboradores diretos, atendendo uma população de

aproximadamente 160.000 (cento e sessenta mil) clientes mensalmente, incentivando o desenvolvimento local de todo o Estado do Mato Grosso do Sul, presente nas cidades de Naviraí, Iguatemi, Caarapó, Corumbá, Ladário, Maracaju, e até mesmo internacionalmente, devido à proximidade da loja de Corumbá com a Bolívia.

Na atividade rural agropecuária, os Produtores Rurais contam hoje com 2 fazendas onde estão divididas cerca de 700 cabeças de gado.

Desta forma, o **GRUPO JCHAGAS** exerce há décadas a sua função social, com a circulação de produtos regionalmente no Estado do Mato Grosso do Sul, fomentando a atividade econômica através de emprego aos trabalhadores, pagamento de impostos, estimulando o desenvolvimento regional e nacional.

II. DAS CAUSAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Apesar do exponencial crescimento do **GRUPO JCHAGAS** ao longo dos seus 50 anos de atividade comercial, nos dois últimos anos, aproximadamente, o Grupo enfrentou severas adversidades que acabaram por culminar no presente pedido de Recuperação Judicial.

O princípio da crise econômico-financeira vivenciada pelo **GRUPO JCHAGAS** iniciou-se em 2020, quando do início da pandemia de covid-19.

A pandemia de covid-19, evento impremeditado que implicou em sanções à economia mundial, principalmente ao setor supermercadista, tanto no varejista quanto atacadista, uma vez que as importações e exportações de produtos, matérias primas e mercadorias caíram com o fechamento de fronteiras, a logística ficou paralisada até dentro das fronteiras nacionais, diminuindo a produção nas fábricas, o que fez os preços das mercadorias explodirem junto aos fornecedores, além do alto custo do crédito, sendo que, todos esse fatores não foram ao repassados no preço do produto ao consumidor final.

Dentre toda a crise mundial ocasionada pela pandemia, encontra-se a rede supermercadista que dependem de todos os agentes da cadeia produtiva e de crédito, além do mais importante, dos consumidores, enfrentando, também, durante esse período, a dificuldade de repasse das mercadorias ao consumidor final.

Além do fator pandemia, naquele mesmo ano houve a inauguração da loja da rede de atacarejo do Grupo na cidade de Maracaju, unidade na qual o **GRUPO JCHAGAS** realizou o maior investimento financeiro e o retorno não superou 30% (trinta por cento) do que era almejado para a unidade, como reflexo da pressão inflacionária e da taxa de juros elevada, reduzindo o poder de compra dos consumidores.

Do mesmo modo, no último ano o Supermercado Chama e o Atacarejo Fogo instalados na cidade de Corumbá/MS, cidade com a maior proximidade da fronteira com a Bolívia, também não performaram o quanto foi esboçado e investido pelo Grupo quando das suas instalações.

Imperioso destacar que a margem de lucro do setor atacadista é menor, fato que também contribuiu para a queda do EBTIDA das empresas que compõem o Grupo.

Do histórico do **GRUPO JCHAGAS** é possível constatar que foram aportadas vultuosas quantias nas expansões dos últimos anos, sendo necessário a injeção de altos valores a fim de assegurar a manutenção do negócio, e para tais investimentos o Grupo contou com o suporte de algumas instituições financeiras que em contrapartida exigiram garantias de imóveis para dar suporte às operações bancárias.

Considerando os graves acontecimentos pontuados, além da retração econômica mundial, alta da inflação e juros, acabaram por culminar no atual estado de crise econômico-financeira vivenciado por todo o **GRUPO JCHAGAS** que ensejou o presente pedido de Recuperação Judicial.

III. DA VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DO GRUPO

Os fatos acima pontuados levaram o **GRUPO JCHAGAS** a transitória crise financeira vivenciada, que necessita e pode ser solucionada por meio da reestruturação do passivo no ambiente da recuperação judicial.

Apesar do momento de crise descrito nos tópicos anteriores, o **GRUPO JCHAGAS** possui grande relevância nos setores supermercadista e atacadista, de forma que a saída da crise é plenamente possível! O Grupo possui conhecimento organizacional, vasta cadeia de relacionamentos e contratos já consolidados com fornecedores, distribuidores, vendedores e outros colaboradores, o que aliado às condições do procedimento Recuperacional, serão suficientes para transpor a crise.

Com a superação da crise, o Grupo voltará a crescer e o endividamento se transformará em algo pequeno frente às capacidades do grupo.

Qualquer caminho diferente do ambiente de Recuperação Judicial levará a perdas para todos: grupo, sociedade, fornecedores, credores, clientes, trabalhadores (diretos e indiretos).

Destaca-se o interesse social envolto no soerguimento do **GRUPO JCHAGAS**, responsável pela geração direta e indireta de centenas de empregos no Estado do Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao que fora disposto no valioso artigo 47 da LRF:

"A recuperação judicial tem por objetivo a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."

Ademais, com pouco mais de 5 (cinco) décadas de tradição no mercado, o **GRUPO JCHAGAS** possui *know-how* para superar a situação de momentânea crise econômico-financeira.

Portanto, muito embora a crise seja relevante o suficiente para fragilizar o pontual cumprimento de suas obrigações, o **GRUPO JCHAGAS** encontra-se consolidado no mercado, executando seus projetos/serviços com qualidade,

possuindo, acima de tudo a confiança necessária para obter outros projetos de grande relevância e repercussão e prosseguir com a sua trajetória de evolução e crescimento.

Oportunamente, dentro do prazo legal, o **GRUPO JCHAGAS** apresentará nestes autos, seu Plano de Recuperação Judicial, contendo discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados e seu resumo, demonstração de sua viabilidade econômica e laudo econômico-financeiro e de avaliação de seus bens e ativos, que deverá ser submetido a todos os Credores sujeitos ao presente procedimento.

IV. DA COMPETÊNCIA DESTE D. JUÍZO

O pedido de Recuperação Judicial deve ser realizado no principal estabelecimento dos devedores, inclusive quando trata-se de pedido formulado por mais de um Requerente sob o regime de consolidação processual, como é o caso, nos termos dos artigos 3º e 69-G, § 2º da LRF, *in verbis*:

*"Art. 3º É competente para (...) deferir a recuperação judicial (...) o juízo do local do **principal estabelecimento do devedor** ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil."*

"Art. 69-G. (...)

*§ 2º O juízo do **local do principal estabelecimento entre os dos devedores** é competente para deferir a recuperação judicial sob consolidação processual, em observância ao disposto no art. 3º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)"*

O principal estabelecimento é, portanto, aquele de onde emanam as principais decisões estratégicas, financeiras e operacionais dos Requerentes, e por estas razões, o processamento da Recuperação Judicial e a sua concessão deve ser onde os devedores centralizam a direção geral dos seus negócios.

No caso do **GRUPO JCHAGAS**, é certo que o centro de suas operações encontra-se no município de Naviraí/MS.

É justamente, neste Município que estão instaladas as sedes das

empresas, os centros administrativos, operacionais e financeiros, bem como onde são realizadas as atividades rurais dos Produtores Rurais.

No município de Naviraí, situa-se o escritório administrativo de onde emanam as decisões estratégicas das atividades desenvolvidas pelo Grupo.

Não há dúvidas que o principal estabelecimento econômico do **GRUPO JCHAGAS** está centralizado no município de Naviraí/MS, bem como é o local onde *(i)* estão centralizadas suas atividades agropecuárias; *(ii)* são tomadas as principais decisões estratégicas relacionadas ao **GRUPO JCHAGAS**; *(iii)* são realizadas as operações de crédito; e *(iv)* é centralizado o controle das operações.

Logo, em regra, a competência para análise das demandas envolvendo os Requerentes seria da Comarca de Naviraí/MS.

Todavia, em decorrência da distribuição organizacional promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, foi promulgada a Resolução nº. 260/2021, a qual determinou a competência da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e de cartas precatórias cíveis para processar e julgar todos os feitos e incidentes em tramitação no Estado relativos às Recuperações Judiciais, considerando que a especialização torna a prestação jurisdicional mais célere e eficiente, razão pela qual a competência territorial passou a ser deste D. Juízo.

Veja-se a alínea "d", artigo 2º da Resolução:

"Art. 2º Fica assim definida a competência em razão da matéria dos Juízes de Direito na comarca de Campo Grande: (...)

*d) ao da **Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e de cartas precatórias cíveis em geral, processar e julgar todos os feitos e incidentes em tramitação no Estado relativos à falência, recuperações e insolvências, concordatas ajuizadas anteriormente à vigência da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, em que figure como parte pessoa jurídica ou física, com domicílio nas comarcas e municípios do Estado de Mato Grosso do Sul; bem como cumprir as cartas precatórias cíveis, exceto aquelas extraídas de processos oriundos dos juizados especiais e adjuntos;**"*

Ademais, o Provimento nº. 578 de 31 de maio de 2022, do Conselho

Superior de Magistratura, definiu data para o início da aplicação da referida Resolução.

Diante disso, considerando que a Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e de cartas precatórias cíveis está sediada na Comarca de Campo Grande/MS e contempla a Comarca de Naviraí/MS, sendo o local do principal estabelecimento do grupo econômico – *de acordo com o art. 3º da LRF* –, resta demonstrada a competência deste D. Juízo para deferir, processar e conceder a presente Recuperação Judicial.

V. DA LEGITIMIDADE ATIVA POSSIBILIDADE DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELOS PRODUTORES RURAIS

O artigo 1º da LRF, prevê que podem requerer a Recuperação Judicial todos os que se caracterizam como empresários ou sociedades empresárias.

Nesse passo, vale observar que os Srs. **JOSÉ CHAGAS** e **FÁBIO CHAGAS** são, de fato, Produtores Rurais há muitos anos, exercendo regularmente e de forma organizada, atividade econômica rural voltada a criação de bovinos para beneficiamento das empresas que compõem o **GRUPO JCHAGAS**.

Nos últimos anos a jurisprudência e, a própria reforma da Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei nº. 14.112/2020), colocou fim a qualquer discussão acerca da possibilidade do Produtor Rural, que atue em sua pessoa física, ingressar com o pedido de Recuperação Judicial.

Com a reforma da LRF, foram inseridos os parágrafos 3º e 4º ao artigo 48, detalhando a documentação necessária para o Produtor Rural comprovar o exercício da atividade por mais de dois anos, restando **expressamente consignada** a possibilidade de Recuperação Judicial de Produtores Rurais com menos de 2 (dois) anos de inscrição perante a Junta Comercial. Confira:

"Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, (...)"

*§ 3º Para a comprovação do prazo estabelecido no **caput** deste artigo, o cálculo do período de **exercício de atividade rural por pessoa física** é feito com base no Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), ou por meio de obrigação legal de registros contábeis que venha a substituir o LCDPR, e pela Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) e balanço patrimonial, todos entregues tempestivamente.*

§ 4º Para efeito do disposto no § 3º deste artigo, no que diz respeito ao período em que não for exigível a entrega do LCDPR, admitir-se-á a entrega do livro-caixa utilizado para a elaboração da DIRPF.”

Ou seja, a reforma da Lei afastou qualquer possibilidade de que se exija do Produtor Rural, que atua como pessoa física, a inscrição presente na Junta Comercial por mais de 2 (dois) anos e, garantiu que o Produtor Rural possa ingressar com o pedido de Recuperação Judicial, apresentando documentos específicos que comprovem sua atividade rural há, no mínimo, dois anos.

No mesmo sentido, o Col. Superior Tribunal de Justiça fixou o Tema 1.145³ que definiu a possibilidade de deferimento de recuperação judicial aos produtores rurais, com o resultado do julgamento do Recurso Especial n.º 1905573/MT e o Recurso Especial n.º 1947011/PR. Veja-se a tese firmada no rito dos recursos repetitivos:

“Ao produtor rural que exerça sua atividade de forma empresarial há mais de dois anos é facultado requerer a recuperação judicial, desde que esteja inscrito na Junta Comercial no momento em que formalizar o pedido recuperacional, independentemente do tempo de seu registro.”

Desta forma, o exercício da atividade rural pelos Produtores Rurais que compõem o **GRUPO JCHAGAS** por mais de 2 (dois) anos é possível ser constatado pelo Livro Caixa, Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (**Doc. 05**), documentos que demonstram, de forma clara, que os Srs. **JOSÉ CHAGAS** e **FÁBIO CHAGAS** são empresários rurais há mais de 2 anos.

Com toda a documentação anexa, é certo que o art. 48 da LRF foi devidamente cumprido, uma vez que devidamente comprovado que os Produtores Rurais que compõem o GRUPO JCHAGAS exercem

3

https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/pesquisa.jsp?novaConsulta=true&tipo_pesquisa=T&sq_classe=REsp&num_processo_classe=1905573

regularmente suas atividades há muito mais de 2 anos. Além disso os Produtores Rurais possuem efetiva inscrição perante o Registro Público de Empresas Mercantis – Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul (**Doc. 03**).

Portanto, resta devidamente comprovado que os Produtores Rurais **JOSÉ CHAGAS** e **FÁBIO CHAGAS** exercem regularmente atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens, há muito mais de 2 (dois) anos, de modo que patente a possibilidade de figurarem no polo ativo do presente pedido de Recuperação Judicial, nos exatos termos dos arts. 1º e 48 da LRF.

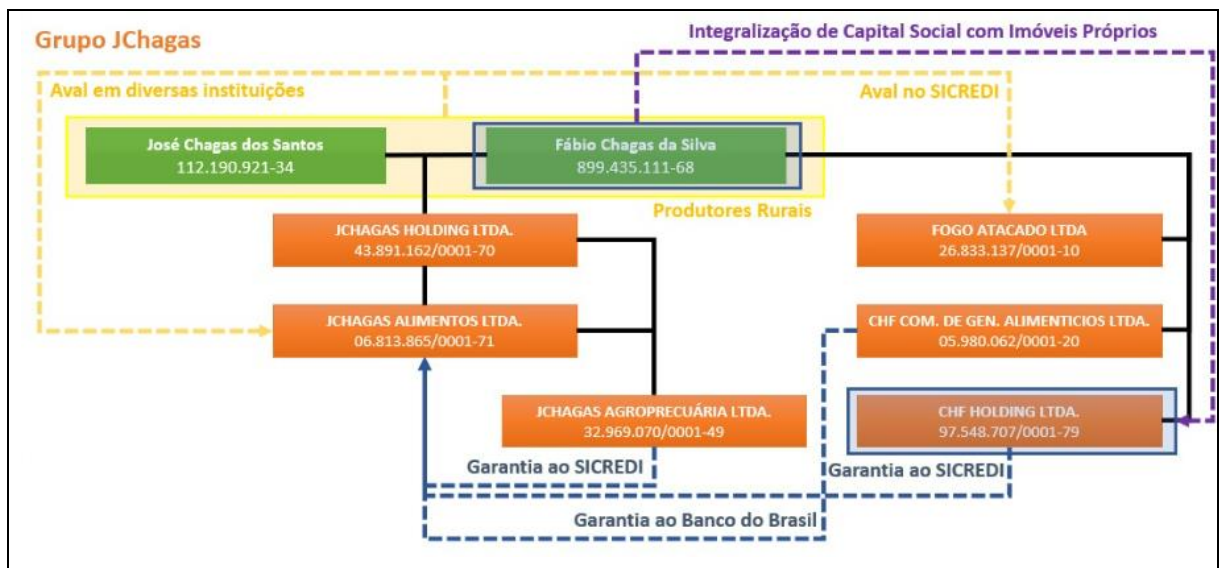
VI. DO LITISCONSÓRCIO ATIVO

DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO DE FATO - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL DOS REQUERENTES

Como já demonstrado, os Requerentes compõem verdadeiro grupo econômico com relações financeiras, comerciais, operacionais e societárias intimamente relacionadas.

Os Requerentes estão vinculados por laços operacionais e financeiramente interligados e comungam direitos e deveres em relação ao **GRUPO JCHAGAS**.

É o que podemos verificar no organograma abaixo:



No que tange à possibilidade de ajuizamento de pedido de Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo, a Lei 14.112/2020 introduziu à Legislação a SEÇÃO IV-B (DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL), suprimindo a omissão do texto original da Lei 11.101/2005.

O art. 69-G estabelece a possibilidade de Consolidação Processual de devedores. Veja:

"Art. 69-G. Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)"

Isto é, os devedores que integrem grupo sob controle societário em comum, exatamente como é o caso do **GRUPO JCHAGAS**, pode ingressar com o pedido de Recuperação Judicial sob o regime de consolidação processual, onde várias empresas poderão integrar o polo ativo de um único pedido de Recuperação Judicial.

Além disso, apesar da omissão no texto original da Lei 11.101/2005, a possibilidade de consolidação processual já era reconhecida pela Jurisprudência Pátria, notadamente do Col. Superior Tribunal de Justiça. Confira:

*"A Lei nº 11.101/2005 não tratou do tema relativo à possibilidade de formação de litisconsórcio ativo entre sociedades do mesmo grupo econômico para apresentação de pedido de recuperação judicial. Apesar disso, na prática, **os pedidos de recuperação judicial formulados em litisconsórcio são comuns, encontrando fundamento nas regras do Código de Processo Civil** e, muitas das vezes, não sendo objeto de questionamento por parte dos credores. **A formação de litisconsórcio ativo na recuperação judicial resulta no que a doutrina denomina consolidação processual, que representa tão somente o processamento nos mesmos autos, por motivo de economia, de recuperações autônomas, com a apresentação de planos individualizados.**"*

(STJ; REsp 1.626.184/MT, Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 01/09/2020.)

Mais adiante, a Lei 14.112/2020 introduziu o art. 69-J, que prevê requisitos objetivos a serem preenchidos para que o juiz, independentemente da manifestação de vontade dos Credores, autorize a "consolidação substancial de

ativos e passivos dos devedores”, *in verbis*:

*"Art. 69-J. **O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico** que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, **cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:** (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

I - existência de garantias cruzadas; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

II - relação de controle ou de dependência; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

III - identidade total ou parcial do quadro societário; e (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)"

No caso em tela, sem demasiado esforço é possível verificar o preenchimento dos quatro requisitos objetivos para que este D. Juízo autorize a consolidação substancial dos Requerentes, não havendo a necessidade de convocação de assembleia para deliberar sobre o tema.

A existência de garantias cruzadas entre as empresas, é facilmente verificada através dos contratos bancários celebrados entre os Requerentes com e as instituições financeiras.

Ou seja, os Requerentes combinam esforços e recursos para desenvolverem suas atividades fins, celebrando inúmeras operações financeiras com o chamado "aval cruzado".

A relação de controle e de dependência, bem como a identidade parcial do quadro societário, requisitos previstos nos incisos II e III, está devidamente comprovada através dos Contratos Sociais dos Requerentes e dos demais documentos que instruem o presente pedido de recuperação judicial.

Não obstante, o **GRUPO JCHAGAS** preenche o requisito objetivo

previsto no inciso IV, que prevê a atuação conjunta no mercado entre os postulantes, pois os Produtores Rurais **JOSÉ CHAGAS** e **FÁBIO CHAGAS**, desenvolvem juntos as atividades agropecuárias, conciliadas às atividades desenvolvidas pelas empresas, de modo que **todo o trabalho desenvolvido é em prol do grupo**, como pode ser claramente identificado e ainda mais incontestável diante do próprio histórico do Grupo, citado alhures, e dos documentos que seguem em anexo ao presente pedido.

Nesta senda, resta efetivamente comprovado o preenchimento dos requisitos que autorizam a consolidação processual e substancial entre os produtores rurais e empresas que compõem o **GRUPO JCHAGAS**, quais sejam *(i)* existência de garantias cruzadas; *(ii)* relação de controle ou de dependência; *(iii)* identidade total ou parcial do quadro societário; e *(iv)* atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

Não obstante o fato de que devidamente preenchidos os requisitos previstos em lei para a consolidação processual e substancial no caso do **GRUPO JCHAGAS**, é importante ressaltar que uma Recuperação Judicial diferente para cada Produtor Rural e para a empresa tornaria impossível à condução dos processos de forma econômica e racional, pois haveriam 8 (oito) processos de Recuperação Judicial distintos e descoordenados, o que implicaria custos mais elevados para todos, descompasso no preparo de listas de credores e na apresentação de planos de recuperação, nomeação de diferentes administradores judiciais, realização de assembleias-gerais de credores em épocas distintas, número maior de impugnações, entre outros.

Verifica-se, no presente caso, que os esforços são empenhados em comum para a salvaguarda de toda a organização, na qual cada parte desempenha um papel que, em conjunto, são orquestrados para a consecução dos objetivos do grupo.

Não se pode imaginar, nesse contexto, a recuperação individual de qualquer um dos Requerentes, tendo em vista que, como bem demonstrado, estão diretamente e intimamente ligados.

Trata-se até mesmo de questão de efetividade do processo, na medida em que a recuperação econômica de apenas um ou alguns dos Requerentes se mostra inviabilizada sem que os demais também sejam recuperados.

Daí porque é válido concluir que os Requerentes constituem um verdadeiro grupo econômico, uma vez que, além de presentes as hipóteses previstas nos incisos I a IV do art. 69-J da LRF, estes ainda **combinam recursos e esforços para a realização dos seus respectivos objetos, visando, ao final, a maximização dos resultados, sendo plenamente cabível o processamento de único processo de Recuperação Judicial pelo GRUPO JCHAGAS.**

Um dos maiores estudiosos da Lei 11.101/2005, o professor MANOEL JUSTINO⁴ destaca acerca da maior possibilidade de recuperação das empresas em crise quando da admissão da consolidação processual e da consolidação substancial que, nesse último cenário, permitirá que os devedores apresentem proposta única de pagamentos aos credores, seja em plano único ou distintos. Vejamos:

"A jurisprudência e a doutrina, corretamente, admitiram a chamada 'consolidação processual', que nada mais é do que o litisconsórcio ativo, com o ajuizamento da inicial por diversas sociedades empresárias, componentes de um mesmo grupo empresarial. Também começa a ser admitida a contrapartida do litisconsórcio ativo, a agora chamada 'consolidação substancial'. Segundo Joel Luis Thomaz Bastos (pg. 216)⁵, trata-se de conceito 'mais abrangente, que implica a elaboração e a apresentação de proposta única de pagamentos aos credores, seja em plano único, seja em planos distintos'. A admissão de ambas as 'consolidações' trará, evidentemente, questões a serem ainda resolvidas, tais como competência, eventual convolação em falência, entre outras, o que porém não deverá impedir o prosseguimento neste caminho, que pode propiciar uma maior possibilidade de recuperação de empresas em crise."

Pelas razões expostas o presente pedido é realizado em conjunto pelas

⁴ FILHO, Manoel; BEZERRA, Adriano; SANTOS, Eronides. **Seção II. Do Pedido e do Processamento da Recuperação Judicial** In: FILHO, Manoel; BEZERRA, Adriano; SANTOS, Eronides. **Lei de Recuperação de Empresas e Falência – Ed. 2022**. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2022. Disponível em: <https://thomsonreuters.jusbrasil.com.br/doutrina/1728397002/lei-de-recuperacao-de-empresas-e-falencia-ed-2022>. Acesso em: 25 de Janeiro de 2023.

⁵ BASTOS, Joel Luis Thomaz. 10Anos da LREF; Reflexões sobre a reestruturação empresarial no Brasil. Coord. de Luis Vasco Elias. São Paulo: ed. Quartier Latin, 2015.

6 (seis) empresas e os 2 (dois) Produtores Rurais, ou então, o almejado soerguimento de todo o Grupo poderia estar seriamente comprometido, sendo certo que a decretação da falência de uma das empresas causaria efeito em todo o **GRUPO JCHAGAS**.

Portanto, juridicamente cabível o processamento de um único pedido de Recuperação Judicial pelo **GRUPO JCHAGAS**, haja vista que devidamente preenchidos os requisitos do art. 69-J da LRF.

VII. DA INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VII.1. Preenchimento dos Requisitos Legais (art. 48 da LRF)

Os Requerentes declaram que atendem todos os requisitos para o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial, quais sejam, (i) exercem regularmente suas atividades há mais de dois anos (empresas - doc. 03; produtores rurais - doc. 05); (ii) não são falidos e não obtiveram concessão de recuperação judicial (doc. 04); e (iii) não foram condenados pela prática de crimes falimentares (doc. 04).

VII.2. Documentação Obrigatória (art. 51 da LRF)

Nos tópicos I e II, restou exposto o histórico do **GRUPO JCHAGAS** e as causas de sua atual situação patrimonial e as razões da crise econômico-financeira que justificam a propositura do presente pedido de Recuperação Judicial, além da juntada de todos os documentos previstos no artigo 51, possibilitando que seja verificada a situação patrimonial dos Requerentes e a satisfação das exigências legais para o deferimento do pedido, nos termos do art. 51, I da LRF.

No tópico VI, restaram descritas as sociedades do grupo econômico de fato, ora denominado **GRUPO JCHAGAS**, preenchendo o requisito legal previsto na alínea "e", II, art. 51 da LRF.

Por conseguinte, o presente pedido de recuperação judicial é instruído com os seguintes documentos:

- (i) demonstrações contábeis das empresas Requerentes relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: (a) balanço patrimonial; (b) demonstrativo de mutação no patrimônio líquido; (c) demonstrativo de resultados; (d) relatório gerencial de fluxo de caixa (artigo 51, inciso II da LRF) (doc. 06), em virtude do previsto no §6º do artigo 51, os Produtores Rurais deixam de apresentar a referida documentação;
- (ii) a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos (artigo 51, inciso III, da LRF) (doc. 07);
- (iii) relação integral dos empregados, com as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento, consignando-se que a versão ora apresentada preserva em sigilo os nomes dos colaboradores, sendo que a versão integral está à disposição deste juízo (artigo 51, inciso IV, da LRF) (doc. 08);
- (iv) certidão de regularidade dos Requerentes no Registro Público de Empresas, atos constitutivos atualizados e atas de nomeação dos atuais administradores das Requerentes (artigo 51, inciso V, da LRF) (doc. 03);
- (v) relação dos bens particulares dos sócios e administradores das empresas Requerentes (artigo 51, inciso VI da LRF) (doc. 09).
- (vi) extratos atualizados das contas bancárias dos Requerentes e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (artigo 51, inciso VII, da LRF) (doc. 10);
- (vii) certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial (artigo 51, inciso VIII, da LRF) (doc. 11);
- (viii) relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados (artigo 51, inciso IX, da LRF) (doc. 12);
- (ix) relatório detalhado do passivo fiscal dos Requerentes que possuem passivo fiscal e Certidões Negativas de Débitos dos Requerentes que não possuem débitos fiscais (artigo 51, inciso X da LRF) (doc. 13);

- (x) relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante (doc. 14) e negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o §3º do art. 49 da LRF (doc. 16) (artigo 51, inciso X da LRF);

Patente, portanto, a instrução do presente pedido de Recuperação Judicial com toda a documentação necessária prevista no art. 51 da LRF.

VIII. DO SEGREDO DE JUSTIÇA

Os Requerentes informam que atribuíram aos autos caráter de segredo de justiça no momento do protocolo, em razão da confidencialidade das informações contidas. De forma que, devem permanecer em segredo de justiça afim de se preservar o resultado útil do pedido, o que deverá permanecer até a decisão de deferimento. Assim, o acesso a estes deverá ser disponibilizado somente a este D. Juízo, Administrador Judicial a ser nomeado nestes autos e Ministério Público sob pena de violação do direito de proteção à intimidade de cada um dos indivíduos, nos termos do artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal.

A atribuição de sigilo às informações detalhadas, desagregadas e íntimas de cada um dos indivíduos referidos nos documentos acima, encontra-se perfeitamente alinhada com o inciso LX do artigo 5º da Constituição Federal, conforme já reconhecido pela doutrina e jurisprudência.

Por fim, caso Vossa Excelência entenda pela necessidade de realização da constatação prévia, requer-se que os autos permaneçam sob sigilo até a decisão inicial de deferimento do pedido recuperacional aos Requerentes.

IX. TUTELA DE URGÊNCIA

In casu, inegável que estão presentes os requisitos necessários para o deferimento do pedido de Recuperação Judicial, uma vez que os Requerentes preenchem os requisitos previstos no art. 48 da LRF e instruem o pedido com toda a documentação prevista no art. 51 da LRF.

Contudo, o deferimento do pedido de Recuperação Judicial do **GRUPO JCHAGAS** precisa vir acompanhado com a concessão de tutela de urgência para que seja (i) determinada a liberação dos recursos travados em contas vinculadas;

(ii) proibida a retenção de novos recursos, pelas instituições financeiras: Banco Sofisa S/A, Banco BS2 S/A, Banco Daycoval S/A e Banco BMG S/A; e (iii) declarada a essencialidade dos imóveis e móveis objeto de garantia fiduciária à Credores.

IX.1. NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DAS DÍVIDAS E LIBERAÇÃO DOS RECEBÍVEIS

O presente pedido é justificado diante do fluxo de caixa de curto prazo severamente impactado, a ponto de comprometer o cumprimento das obrigações correntes do **GRUPO JCHAGAS**.

Nesse sentido, é sabido que com o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial antecipa-se o vencimento de diversas operações bancárias e no caso do **GRUPO JCHAGAS** existem algumas operações com os Bancos Sofisa e BS2 que encontram-se garantidas por cessão fiduciária de direitos creditórios sobre cartões de crédito/débito e com os Bancos Daycoval e BMG (doc. 16), de modo que, após o deferimento da Recuperação Judicial esses bancos irão se apropriar de todos os recursos existentes nas contas vinculadas e dos recebíveis vinculados.

Considerando o atual cenário de crise econômico-financeira enfrentado pelo **GRUPO JCHAGAS**, se acaso a decisão de deferimento do processamento não determinar a liberação dos créditos das máquinas de cartão vinculadas as operações bancárias, o fluxo de caixa do Grupo será ainda mais impactado, mesmo após o deferimento da Recuperação Judicial e início do prazo de blindagem previsto na Legislação – *stay period*.

Em outras palavras, a projeção do fluxo de caixa de curto prazo dos Requerentes indica que, caso não sejam adotadas tais medidas protetivas, nos próximos dias os recursos estão escassos e poderão impedir que o Grupo honre com suas obrigações correntes, podendo travar a operação.

Por este motivo, além do período de blindagem, é necessário que este D. Juízo determine a imediata liberação dos valores depositados e recebíveis futuros oriundos das operações de cartão de crédito objeto de garantia nas

operações bancárias.

Tal pedido encontra amparo na jurisprudência das Câmaras Especializadas dos Tribunais de Justiça do Rio de Janeiro e São Paulo, vejamos:

“Não obstante, a posição sufragada pelo C. Superior Tribunal de Justiça no sentido de que o crédito garantido por cessão fiduciária não se submete ao processo de recuperação judicial, não se perde de vista que **a utilização da chamada trava bancária pode, na maioria dos casos, inviabilizar o soerguimento da empresa em recuperação judicial.** 33. O princípio da preservação da empresa e de sua função social se constitui o pilar fundamental traçado pela Lei nº 11.101/05, e sobre o qual deve se alicerçarem os interesses de todos os envolvidos no processo recuperacional, cujo escopo deve ser o de possibilitar a reabilitação da empresa viável, em momentânea crise econômico-financeira, por intermédio de um equilíbrio de interesses. 34. Conferir uma interpretação compartimentada do art.49, §3º, da LRJF, pode importar na quebra de unicidade de todo o sistema recuperacional, se distanciando das matizes traçadas pela lei recuperacional para guiar sua aplicação e atingir o fim colimado pela norma legal que é a preservação da atividade empresarial e, por conseguinte, dos interesses sociais por ela abrangidos. 35. O interesse do credor fiduciário deve dialogar com o disposto no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, a fim de possibilitar o êxito da recuperação e evitar que se estabeleça o pior cenário para todas as partes envolvidas, que será a decretação de falência da sociedade empresária. 36. **Nessa perspectiva, sopesando os interesses em conflito com os princípios que orientam o processo recuperacional, a medida mais equânime seria permitir a incidência parcial da trava bancária na hipótese em que o crédito estiver garantido por cessão fiduciária.**”

(TJRJ, Agravos de Instrumento nº 0038180-51.2021.8.19.0000, 0033653-56.2021.8.19.0000, 0036548-87.2021.8.19.0000, 0033653-56.2021.8.19.0000 e 0033639-72.2021.8.19.0000. 1ª Câmara de Direito Privado – antiga 8ª Câmara Cível –, Rel. Des. Monica Maria Costa Di Piero, julgados em 16.08.2022)

(**)

“Agravos de Instrumento - Recuperação judicial - Decisão que indeferiu tutela de urgência, mantendo ‘travas bancárias’ realizadas por Banco credor - Agravo da recuperanda BENGÉ (...) - **Possibilidade excepcional de levantamento das travas bancárias** - Excepcionalidade no caso concreto - Hipótese de absoluto sufocamento da empresa em recuperação - Levantamentos, pelo credor PLENITUDE BANK, que inviabilizam a preservação da empresa em recuperação - Manutenção das travas que também é desfavorável para o próprio credor - Contratos com a PETROBRÁS preveem hipótese de rescisão em caso de falência - Particularidade do caso concreto que permite interpretação evolutiva da parte final do §3º do art. 49 da lei 11.101/05 - Ausência de afronta à precedente vinculativo - Precedentes jurisprudenciais - Medida que também respeita a função social da empresa e justiça social - Confirmação das tutelas de urgência - Abstenção de retenção de valores até o término do "stay period" - Determinação do voto - Manutenção do dever do PLENITUDE BANK em repassar 50% dos valores à recuperanda,

cabendo ao juízo da recuperação dar a destinação cabível aos outros 50% - Decisão agravada reformada - Agravo da recuperanda parcialmente provido, com determinação.”

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2259855-57.2021.8.26.0000, Rel. Des. Jane Franco Martins, 1ª Camara Reservada de Direito Empresarial, julgado em 15.12.2021, grifou-se)

Pelo exposto, preenchidos os requisitos autorizadores para o deferimento do pedido de tutela de urgência, patente a necessidade de que este D. Juízo, com base no poder geral de cautela, determine a liberação dos recursos que eventualmente se encontrem depositados nas contas vinculadas as operações com os Bancos Sofisa, BS2, Daycoval e BMG, e a proibição de retenção dos recebíveis a partir do deferimento da Recuperação Judicial.

IX.2. PEDIDO DE ESSENCIALIDADE – MANUTENÇÃO NA POSSE DOS BENS ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES

Outro ponto, ainda que nos casos de contratos garantidos por alienação fiduciária ou arrendamento mercantil os créditos não se sujeitem ao procedimento Recuperacional, é certo que sendo os bens objeto da garantia **essenciais ao exercício da atividade empresarial, ainda que inadimplidos, os bens não poderão ser retirados da posse dos Requerentes**, nos termos do art. 49, §3º da LRF. Vejamos:

*“§3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou **de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial** e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, **contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o §4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial**”.* (g.n)

A necessidade de se manter os bens essenciais protegidos de qualquer retomada frente aos credores (mesmo o de origem fiduciária), é lastreada no princípio da preservação da empresa e manutenção dos postos de trabalho esculpida no artigo 47 da LRF, que assim dispõe:

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."

A manutenção da fonte produtora é a grande prioridade da Recuperação Judicial, porque somente ela torna possível a conservação dos postos de trabalho, isto é a continuação da atividade mercantil desenvolvida e a satisfação dos interesses dos credores. Sobre esta questão, o professor, doutrinador e desembargador aposentado do E. TJ/SP, MANOEL JUSTINO BEZERRA FILHO, ao dissertar sobre o artigo 47 da LRF, pondera que:

"Por isso mesmo, a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridade nas finalidades que diz perseguir, colocando como primeiro objetivo a manutenção da fonte produtora, ou seja, a manutenção da atividade empresarial em sua plenitude, tanto quanto possível, com o que haverá de possibilidade de manter também o emprego dos trabalhadores. Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer os interesses dos credores. (... omissis...). Deverá o juiz sempre tem em vista, como orientação principiológica, a prioridade que a lei estabeleceu para a manutenção da fonte produtora, ou seja, a recuperação da empresa. (... omissis...) "Esta disposição foi o ponto que mais diretamente contribuiu para que a Lei deixasse de ser conhecida como 'lei de recuperação de empresas' e passasse a ser conhecida como 'lei de recuperação do crédito bancário', ou 'crédito financeiro', ao estabelecer que tais bens não são atingidos pelos efeitos da recuperação judicial. (... omissis...) Ficar extremamente dificultada qualquer recuperação, se os maquinários, veículos, ferramentas, etc. com os quais a empresa trabalha e dos quais depende para seu funcionamento, forem retirados"

(BEZERRA FILHO, Manoel Justino. "Lei de Recuperação de Empresas e Falências comentadas: Lei 11.101/05 – Comentário artigo por artigo", 6ª edição revista e atualizada, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2009, p. 123).

Nesse sentido, é necessário trazer ao conhecimento deste D. Juízo que o **GRUPO JCHAGAS** possui diversificados contratos que possuem como garantia fiduciária imóveis e móveis essenciais às atividades desempenhadas pelo Grupo. Vejamos.

CREADOR	OBJETO	VALOR	GARANTIAS
BANCO DO BRASIL S.A	Cédula de Crédito Bancário nº 260.902.084 com aditivo para AF	R\$ 14.714.471,00	AF (R\$ 2.845.228,16) Conjunto de expositores; Expositores de açougue; Sistema mecânico de refrigeração; Limpadoras de piso; Varredeira mecânica manual; Britadeiras tracionárias, serras fitas, ensacadeiras hidráulicas, processadores de alimentos, misturadores de carne, moedores de carne - Hipoteca (sem valor especificado) - Matrícula nº 12.802 (1º);
SICOOB CREDIVALE	Cédula de Crédito Bancário nº 666700	R\$ 4.070.967,59	AF (R\$ 5.995MM) - Matrícula nº 44.166; Matrícula nº 2.885;
SICOOB CREDIVALE	Cédula de Crédito Bancário nº 602050	R\$ 2.442.447,09	AF (R\$ 3.137.335,84) Matrícula nº 43.731
SICOOB CREDIVALE	Cédula de Crédito Bancário nº 610729	R\$ 1.933.490,20	AF (R\$ 3.059.828,55) Matrícula nº 18.815; Matrícula nº 6.911;
SICREDI	Cédula de Crédito Bancário nº C01030883-7	R\$ 7.000.000,00	AF (R\$ 14.7MM) Matrícula nº 1.958;
SICREDI	Cédula de Crédito Bancário nº C21033855-1	R\$ 4.500.000,00	AF (R\$ 14.7MM) Matrícula nº 1.958;
SICREDI	Cédula de Crédito Bancário nº C11033815-0	R\$ 5.000.000,00	AF (R\$ 6.302MM) Matrícula nº 2.675;
SICREDI	Cédula de Crédito Bancário nº C11035175-0	R\$ 10.000.000,00	AF (Sem valor definido) Matrícula nº 38.937; Matrícula nº 43.879; Matrícula nº 43.732
SICREDI	Cédula de Crédito Bancário nº C11035173-4	R\$ 7.000.000,00	AF (Sem valor definido) Matrícula nº 38.937; Matrícula nº 43.879; Matrícula nº 43.732

Contratos (doc. 14) e Certidões dos Imóveis (doc. 15)

Todos os bens objeto de garantia dos contratos acima mencionados são primordiais às atividades desenvolvidas pelo **GRUPO JCHAGAS**, uma vez que os referidos imóveis são operacionais sendo alguns deles o local da atividade supermercadista desempenhada e os móveis utilizados diariamente na rede supermercadista do Grupo.

O que pode ser mais essencial à atividade empresarial do que àqueles bens utilizados diariamente?

Aliás, acaso não sejam declarados essenciais como de fato são, causará irrefutável prejuízo à saúde financeira do Grupo, o que fere gravemente o intuito trazido pela lei de Recuperação Judicial e poderá causar dano de difícil reparação, senão a própria derrocada dos Requerentes.

Nesse sentido, vejamos a jurisprudência pacífica do Col. Superior Tribunal de Justiça:

"AGRAVO INTERNO NO CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PARCERIA AGRÍCOLA. PEDIDO DE RETOMADA DE IMÓVEL ARRENDADO. AVALIAÇÃO QUANTO À ESSENCIALIDADE DO BEM. COMPETÊNCIA DO JUÍZO RECUPERACIONAL. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. Nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, compete ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade do bem

para o êxito do processo de soerguimento da empresa recuperanda, ainda que a discussão envolva ativos que, como regra, não se sujeitariam ao concurso de credores. AGRAVO INTERNO PROVIDO. ESTABELECIDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO EM QUE SE PROCESSA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL." (STJ - AgInt no CC: 159799 SP 2018/0181331-7, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 09/06/2021, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 18/06/2021)

(**)

"AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL, EMPRESARIAL E PROCESSUAL CIVIL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO DE DESPEJO. DESAPOSEAMENTO DO IMÓVEL EM QUE DESEMPENHADA A ATIVIDADE EMPRESARIAL. RECONHECIMENTO DA ESSENCIALIDADE DO BEM. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO NO QUE CONCERNE. 1. "**Nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, compete ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade do bem para o êxito do processo de soerguimento da empresa recuperanda, ainda que a discussão envolva ativos que, como regra, não se sujeitariam ao concurso de credores.**" (STJ - AgInt no REsp: 1784027 SP 2018/0321880-3, Data de Julgamento: 06/06/2022, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 09/06/2022)

Por todas essas razões, é certo que os requisitos autorizadores da concessão da tutela de urgência se fazem presentes, haja vista que (i) a probabilidade do direito está insculpida no permissivo do art. 49, §3º da LRF; e (ii) o perigo da demora, na possibilidade de os Requerentes verem a retomada de bens essenciais e indispensáveis às suas atividades, patente é a necessidade de concessão da tutela.

Com isto, não subsistem dúvidas de que, em sendo bens objeto de garantia fiduciária – *hipóteses de extraconcursalidade* – e, qualificados como essenciais para a manutenção da atividade de empresas em Recuperação Judicial, toda e qualquer conduta visando à retomada de suas posses pelos credores, **fica suprimida em detrimento da preservação da fonte produtora, e, conseqüentemente, do emprego dos seus trabalhadores, assegurando, assim, a função social da empresa.**

Desta feita, o **GRUPO JCHAGAS** requer que este D. Juízo declare a essencialidade dos bens supracitados, todos dados **em garantia nos contratos de alienação fiduciária**, pertencentes ao grupo e essenciais às suas atividades, na medida em que necessitam destes para manutenção desta, a fim de preservá-

las, nos moldes do artigo 47 da LRF, por ser medida de inteira e cristalina JUSTIÇA!

X. CONCLUSÃO E PEDIDOS

Pelo exposto, considerando a competência deste D. Juízo e estando presentes os requisitos e os pressupostos legais, bem como estando em termos a documentação exigida, requer-se em sede liminar:

- (i) Seja determinado que os Bancos Sofisa, BS2, Daycoval e BMG, (a) liberem imediatamente a integralidade dos recursos existentes nas contas vinculadas a s operações financeiras com os Requerentes e transfiram tais recursos para suas contas de livre movimentação; e (b) se abstenham de reter os recebíveis que, a partir do deferimento do pedido, venham a ingressar nas referidas contas vinculadas, a fim de que sejam igualmente transferidos para contas de livre-movimentação dos Requerentes, referente aos Contratos indicados no tópico "IX.1" supra, tudo sob pena de incidência de multa diária a ser fixada por esse D. Juízo;
- (ii) seja declarada a essencialidade dos bens móveis e imóveis dados em garantia fiduciária dos Contratos indicados no tópico "IX.2" supra, nos exatos termos do §3º, art. 49 da LRF;

E, no mérito:

- (i) Seja determinada a consolidação processual e substancial do Grupo, independentemente de convocação de assembleia-geral de credores, ante o preenchimento de todos os requisitos previstos nos artigos 69-G e 69-J da LRF, para autorizar a medida de forma excepcional, tratamento unificado dos ativos e passivos de todos os Requerentes;
- (ii) Seja **DEFERIDO** o processamento da presente Recuperação Judicial, nos termos do artigo 52 da LRF;

- (iii) Seja nomeado Administrador judicial, que deverá ser intimado pessoalmente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar termo de compromisso;
- (iv) Seja determinada a dispensa da apresentação de certidões negativas para que os Requerentes exerçam as suas atividades empresariais;
- (v) Seja ordenada a **suspensão de todas as execuções contra os Requerentes**, bem como reconhecida a impossibilidade de venda ou retirada de seu estabelecimento dos bens de capital essenciais às suas atividades, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelece os artigos 6º, §4º e 49, §3º da LRF nos termos do artigo 52, inciso III da LRF;
- (vi) Seja determinada a intimação eletrônica do Ministério Público das Fazendas Públicas a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial;
- (vii) Seja determinada a expedição do edital, para publicação no órgão oficial, nos termos do § 1º do art. 52 da LRF;
- (viii) Com relação aos créditos extraconcursais do **GRUPO JCHAGAS** que seja determinada a suspensão de qualquer arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição sobre os bens, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais, o que deverá ser previamente submetido a esse D. Juízo⁶, sobretudo se puderem prejudicar ou inviabilizar o processo de recuperação dos Requerentes

Derradeiramente, requer que seja deferido o pedido de tramitação do feito em segredo de justiça até a decisão inicial de deferimento do presente pedido.

⁶ REsp. STJ, 4ª T., AgInt nos EDcl no AREsp nº 1.848.471/SP, Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, j. 14.2.2022, DJe 17.2.2022

Desde já, os Requerentes se comprometem a apresentar seu Plano de Recuperação Judicial dentro do prazo previsto no artigo 53 da LRF.

Os Requerentes estão completamente cientes de que deverão apresentar ao Administrador Judicial as contas demonstrativas mensais enquanto durar o processamento da Recuperação Judicial.

Dá à causa o valor de R\$ 152.483.784,61 (cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)⁷.

A guia de custas referente ao ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial foi devidamente recolhida (doc. 17).

Por fim, requerem que todas as intimações sejam publicadas, **exclusivamente**, em nome de **CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**, brasileiro, casado, profissional inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 146.360, com endereço profissional sito à Avenida Magalhães de Castro, n.º 4.800, 18º andar, cj. 182, São Paulo/SP e endereço eletrônico, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pedem deferimento.

De Goiânia/GO para Campo Grande/MS, 29 de março de 2023.

ISABELLA DA COSTA NUNES
OAB/GO n.º 49.077

ABELARDO CEZAR X. DE MACEDO
OAB/MS n.º. 5.833

DANIEL MACHADO AMARAL
OAB/SP n.º 312.193

CARLOS R. DENESZCZUK ANTONIO
OAB/SP n.º 146.360

⁷ Art. 51 (...) § 5º O valor da causa corresponderá ao montante total dos créditos sujeitos à recuperação judicial. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)



Doc. 1

PROCURAÇÃO DOS REQUERENTES

(ART. 104, CPC)



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.** ("JCHAGAS ALIMENTOS"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.813.685/0001-71, com sede na Avenida Iguatemi, nº. 345, Bairro Centro, município Naviraí/MS, CEP 79.950-000, nomeia e constitui seus procuradores a saber; **CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 146.360, **DANIEL MACHADO AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 312.193, **BIANCA DE LIMA CHRISPIANO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 482.023, **BRENO AMARAL SANTINI**, brasileiro, casado, OAB/SP nº. 477.148, **FELIPE SQUASSONI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº. 468.866, **GABRIELA ESPOSITO DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 394.840, **GUILHERME MAGANINO COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 471.441, **GIOVANNA FINOCCHIARO PIGNALOSA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 435.300, **JOÃO PAULO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 388.508, **LARISSA ESPELHO MAIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 431.587, **LUCAS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA**, OAB/SP nº 411.881, **RODRIGO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 360.599, **TAISA KELLY FERREIRA CAVACO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 390.369, **THIAGO HAMILTON RUFINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 340.316, **VICTOR MARTINEZ ALVES BERNARDINO**, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 431.757, e **WELTON LUIZ VELLOSO CALLEFFO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 157.772, todos com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 18º andar, Torre Park Tower, Cidade Jardim Corporate Center - São Paulo/SP, CEP 05502-001, telefone 11 3115.6477 e telefax 11 3106.2626, **ISABELLA DA COSTA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO nº. 49.077, **JOSIVÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/GO 54.894, **HELEN CRISTINA LINO DA MOTA**, brasileira, advogada, solteira, OAB/GO 62.764, todas com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, 8º andar, salas 802/803, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás - Goiânia/GO, CEP 74810-100, e **ABELARDO CEZAR XAVIER DE MACEDO**, brasileiro, advogado, solteiro, OAB/MS 5833, com endereço na

Avenida Dourados, nº 1630, Classe A Residence, em Naviraí - MS, outorgando-lhes poderes para representá-la perante o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, administrativo ou judiciário, conferindo-lhes amplos e gerais poderes, com a cláusula *ad judicium et extra*, e mais os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive substabelecer, especialmente para apresentar pedido de recuperação judicial, podendo atuar em quaisquer incidentes vinculados ao mencionado processo e representar a Outorgante em assembleia geral de credores.

São Paulo/SP, 24 de março de 2023.

FABIO CHAGAS DA
SILVA:89943511168

Assinado de forma digital por
FABIO CHAGAS DA
SILVA:89943511168
Dados: 2023.03.24 10:51:39 -04'00'

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA** ("JCHAGAS AGRO"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.969.070/0001-49, com sede na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala A - Bairro Centro, município Naviraí/MS, CEP 79.950-000, nomeia e constitui seus procuradores a saber; **CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 146.360, **DANIEL MACHADO AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 312.193, **BIANCA DE LIMA CHRISPIANO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 482.023, **BRENO AMARAL SANTINI**, brasileiro, casado, OAB/SP nº. 477.148, **FELIPE SQUASSONI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº. 468.866, **GABRIELA ESPOSITO DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 394.840, **GUILHERME MAGANINO COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 471.441, **GIOVANNA FINOCCHIARO PIGNALOSA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 435.300, **JOÃO PAULO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 388.508, **LARISSA ESPELHO MAIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 431.587, **LUCAS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA**, OAB/SP nº 411.881, **RODRIGO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 360.599, **TAISA KELLY FERREIRA CAVACO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 390.369, **THIAGO HAMILTON RUFINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 340.316, **VICTOR MARTINEZ ALVES BERNARDINO**, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 431.757, e **WELTON LUIZ VELLOSO CALLEFFO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 157.772, todos com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 18º andar, Torre Park Tower, Cidade Jardim Corporate Center - São Paulo/SP, CEP 05502-001, telefone 11 3115.6477 e telefax 11 3106.2626, **ISABELLA DA COSTA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO nº. 49.077, **JOSIVÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/GO 54.894, **HELEN CRISTINA LINO DA MOTA**, brasileira, advogada, solteira, OAB/GO 62.764, todas com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, 8º andar, salas 802/803, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás - Goiânia/GO, CEP 74810-100, e **ABELARDO CEZAR XAVIER DE MACEDO**, brasileiro, advogado,

solteiro, OAB/MS 5833, com endereço na Avenida Dourados, nº 1630, Classe A Residence, em Naviraí - MS, outorgando-lhes poderes para representá-la perante o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, administrativo ou judiciário, conferindo-lhes amplos e gerais poderes, com a cláusula *ad judicia et extra*, e mais os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive substabelecer, especialmente para apresentar pedido de recuperação judicial, podendo atuar em quaisquer incidentes vinculados ao mencionado processo e representar a Outorgante em assembleia geral de credores.

São Paulo/SP, 24 de março de 2023.

FABIO CHAGAS DA SILVA:89943511168

Assinado de forma digital por
FABIO CHAGAS DA
SILVA:89943511168
Dados: 2023.03.24 10:53:31 -04'00'

JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **FOGO ATACADO LTDA** ("JCHAGAS"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.833.137/0001-10, com sede na Avenida Fátima do Sul, nº 495 – Bairro Centro, CEP 79.950-000, Naviraí/MS, nomeia e constitui seus procuradores a saber; **CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 146.360, **DANIEL MACHADO AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 312.193, **BIANCA DE LIMA CHRISPIANO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 482.023, **BRENO AMARAL SANTINI**, brasileiro, casado, OAB/SP nº. 477.148, **FELIPE SQUASSONI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº. 468.866, **GABRIELA ESPOSITO DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 394.840, **GUILHERME MAGANINO COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 471.441, **GIOVANNA FINOCCHIARO PIGNALOSA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 435.300, **JOÃO PAULO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 388.508, **LARISSA ESPELHO MAIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 431.587, **LUCAS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA**, OAB/SP nº 411.881, **RODRIGO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 360.599, **TAISA KELLY FERREIRA CAVACO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 390.369, **THIAGO HAMILTON RUFINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 340.316, **VICTOR MARTINEZ ALVES BERNARDINO**, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 431.757, e **WELTON LUIZ VELLOSO CALLEFFO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 157.772, todos com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 18º andar, Torre Park Tower, Cidade Jardim Corporate Center - São Paulo/SP, CEP 05502-001, telefone 11 3115.6477 e telefax 11 3106.2626, **ISABELLA DA COSTA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO nº. 49.077, **JOSIVÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/GO 54.894, **HELEN CRISTINA LINO DA MOTA**, brasileira, advogada, solteira, OAB/GO 62.764, todas com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, 8º andar, salas 802/803, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás – Goiânia/GO, CEP 74810-100, e **ABELARDO CEZAR XAVIER DE MACEDO**, brasileiro, advogado, solteiro, OAB/MS 5833, com endereço na

Avenida Dourados, nº 1630, Classe A Residence, em Naviraí - MS, outorgando-lhes poderes para representá-la perante o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, administrativo ou judiciário, conferindo-lhes amplos e gerais poderes, com a cláusula *ad judicium et extra*, e mais os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive substabelecer, especialmente para apresentar pedido de recuperação judicial, podendo atuar em quaisquer incidentes vinculados ao mencionado processo e representar a Outorgante em assembleia geral de credores.

São Paulo/SP, 24 de março de 2023.

FABIO CHAGAS DA SILVA:89943511168 Assinado de forma digital por
FABIO CHAGAS DA
SILVA:89943511168
Dados: 2023.03.24 10:54:33 -04'00'

FOGO ATACADO LTDA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **JCHAGAS HOLDING LTDA** ("JCHAGAS HOLDING"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.891.162/0001-70, com sede na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala B - Bairro Centro, município Naviraí/MS, CEP 79.950-000, nomeia e constitui seus procuradores a saber; **CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 146.360, **DANIEL MACHADO AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 312.193, **BIANCA DE LIMA CHRISPIANO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 482.023, **BRENO AMARAL SANTINI**, brasileiro, casado, OAB/SP nº. 477.148, **FELIPE SQUASSONI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº. 468.866, **GABRIELA ESPOSITO DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 394.840, **GUILHERME MAGANINO COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 471.441, **GIOVANNA FINOCCHIARO PIGNALOSA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 435.300, **JOÃO PAULO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 388.508, **LARISSA ESPELHO MAIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 431.587, **LUCAS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA**, OAB/SP nº 411.881, **RODRIGO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 360.599, **TAISA KELLY FERREIRA CAVACO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 390.369, **THIAGO HAMILTON RUFINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 340.316, **VICTOR MARTINEZ ALVES BERNARDINO**, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 431.757, e **WELTON LUIZ VELLOSO CALLEFFO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 157.772, todos com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 18º andar, Torre Park Tower, Cidade Jardim Corporate Center - São Paulo/SP, CEP 05502-001, telefone 11 3115.6477 e telefax 11 3106.2626, **ISABELLA DA COSTA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO nº. 49.077, **JOSIVÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/GO 54.894, **HELEN CRISTINA LINO DA MOTA**, brasileira, advogada, solteira, OAB/GO 62.764, todas com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, 8º andar, salas 802/803, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás - Goiânia/GO, CEP 74810-100, e **ABELARDO CEZAR XAVIER DE MACEDO**, brasileiro, advogado, solteiro,

OAB/MS 5833, com endereço na Avenida Dourados, nº 1630, Classe A Residence, em Naviraí - MS, outorgando-lhes poderes para representá-la perante o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, administrativo ou judiciário, conferindo-lhes amplos e gerais poderes, com a cláusula *ad judicia et extra*, e mais os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive substabelecer, especialmente para apresentar pedido de recuperação judicial, podendo atuar em quaisquer incidentes vinculados ao mencionado processo e representar a Outorgante em assembleia geral de credores.

São Paulo/SP, 24 de março de 2023.

FABIO CHAGAS DA
SILVA:89943511168

Assinado de forma digital por
FABIO CHAGAS DA
SILVA:89943511168
Dados: 2023.03.24 10:46:41 -04'00'

JCHAGAS HOLDING LTDA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** ("CHF COMÉRCIO"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.980.062/0001-20, com sede na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala D - Bairro Centro, município Naviraí/MS, CEP 79.950-000, nomeia e constitui seus procuradores a saber; **CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 146.360, **DANIEL MACHADO AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 312.193, **BIANCA DE LIMA CHRISPIANO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 482.023, **BRENO AMARAL SANTINI**, brasileiro, casado, OAB/SP nº. 477.148, **FELIPE SQUASSONI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº. 468.866, **GABRIELA ESPOSITO DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 394.840, **GUILHERME MAGANINO COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 471.441, **GIOVANNA FINOCCHIARO PIGNALOSA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 435.300, **JOÃO PAULO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 388.508, **LARISSA ESPELHO MAIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 431.587, **LUCAS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA**, OAB/SP nº 411.881, **RODRIGO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 360.599, **TAISA KELLY FERREIRA CAVACO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 390.369, **THIAGO HAMILTON RUFINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 340.316, **VICTOR MARTINEZ ALVES BERNARDINO**, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 431.757, e **WELTON LUIZ VELLOSO CALLEFFO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 157.772, todos com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 18º andar, Torre Park Tower, Cidade Jardim Corporate Center - São Paulo/SP, CEP 05502-001, telefone 11 3115.6477 e telefax 11 3106.2626, **ISABELLA DA COSTA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO nº. 49.077, **JOSIVÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/GO 54.894, **HELEN CRISTINA LINO DA MOTA**, brasileira, advogada, solteira, OAB/GO 62.764, todas com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, 8º andar, salas 802/803, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás - Goiânia/GO, CEP 74810-100, e **ABELARDO CEZAR XAVIER DE MACEDO**, brasileiro, advogado,

solteiro, OAB/MS 5.833, com endereço na Avenida Dourados, nº 1630, Classe A Residence, em Naviraí/MS, outorgando-lhes poderes para representá-la perante o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, administrativo ou judiciário, conferindo-lhes amplos e gerais poderes, com a cláusula *ad judicium et extra*, e mais os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive substabelecer, especialmente para apresentar pedido de recuperação judicial, podendo atuar em quaisquer incidentes vinculados ao mencionado processo e representar a Outorgante em assembleia geral de credores.

São Paulo/SP, 21 de março de 2023.

Assinado de forma digital por

FABIO CHAGAS DA

FABIO CHAGAS DA

SILVA:89943511168

SILVA:89943511168

Dados: 2023.03.24 10:45:14

-04'00'

CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **CHF HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.548.707/0001-79, com sede na Rua Arlete Maria Lima da Silva, nº 29, Sala A - bairro Centro, CEP 79.950-000, nomeia e constitui seus procuradores a saber; **CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 146.360, **DANIEL MACHADO AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 312.193, **BIANCA DE LIMA CHRISPIANO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 482.023, **BRENO AMARAL SANTINI**, brasileiro, casado, OAB/SP nº. 477.148, **FELIPE SQUASSONI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº. 468.866, **GABRIELA ESPOSITO DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 394.840, **GUILHERME MAGANINO COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 471.441, **GIOVANNA FINOCCHIARO PIGNALOSA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 435.300, **JOÃO PAULO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 388.508, **LARISSA ESPELHO MAIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 431.587, **LUCAS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA**, OAB/SP nº 411.881, **RODRIGO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 360.599, **TAISA KELLY FERREIRA CAVACO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 390.369, **THIAGO HAMILTON RUFINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 340.316, **VICTOR MARTINEZ ALVES BERNARDINO**, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 431.757, e **WELTON LUIZ VELLOSO CALLEFFO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 157.772, todos com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 18º andar, Torre Park Tower, Cidade Jardim Corporate Center - São Paulo/SP, CEP 05502-001, telefone 11 3115.6477 e telefax 11 3106.2626, **ISABELLA DA COSTA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO nº. 49.077, **JOSIVÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/GO 54.894, **HELEN CRISTINA LINO DA MOTA**, brasileira, advogada, solteira, OAB/GO 62.764, todas com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, 8º andar, salas 802/803, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás - Goiânia/GO, CEP 74810-100, e **ABELARDO CEZAR XAVIER DE MACEDO**, brasileiro, advogado, solteiro, OAB/MS 5833, com endereço na Avenida

Dourados, nº 1630, Classe A Residence, em Naviraí - MS, outorgando-lhes poderes para representá-la perante o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, administrativo ou judiciário, conferindo-lhes amplos e gerais poderes, com a cláusula *ad judicium et extra*, e mais os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive substabelecer, especialmente para apresentar pedido de recuperação judicial, podendo atuar em quaisquer incidentes vinculados ao mencionado processo e representar a Outorgante em assembleia geral de credores.

São Paulo/SP, 21 de março de 2023.

**FABIO CHAGAS DA
SILVA:89943511168**

Assinado de forma digital por

FABIO CHAGAS DA
SILVA:89943511168

Dados: 2023.03.24 10:44:09
-04'00'

CHF FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **FABIO CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº. 1011867 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 899.435.111-68 e no CNPJ sob o nº 49.705.823/0001-01, com endereço profissional na Rodovia BR 163 Naviraí a Dourados, KM 25, Fazenda Guadalupe Zona Rural em Naviraí/MS, CEP 79.950-000, nomeia e constitui seus procuradores a saber; **CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 146.360, **DANIEL MACHADO AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 312.193, **BIANCA DE LIMA CHRISPIANO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 482.023, **BRENO AMARAL SANTINI**, brasileiro, casado, OAB/SP nº. 477.148, **FELIPE SQUASSONI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº. 468.866, **GABRIELA ESPOSITO DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 394.840, **GUILHERME MAGANINO COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 471.441, **GIOVANNA FINOCCHIARO PIGNALOSA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 435.300, **JOÃO PAULO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 388.508, **LARISSA ESPELHO MAIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 431.587, **LUCAS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA**, OAB/SP nº 411.881, **RODRIGO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 360.599, **TAISA KELLY FERREIRA CAVACO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 390.369, **THIAGO HAMILTON RUFINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 340.316, **VICTOR MARTINEZ ALVES BERNARDINO**, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 431.757, e **WELTON LUIZ VELLOSO CALLEFFO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 157.772, todos com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 18º andar, Torre Park Tower, Cidade Jardim Corporate Center - São Paulo/SP, CEP 05502-001, telefone 11 3115.6477 e telefax 11 3106.2626, **ISABELLA DA COSTA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO nº. 49.077, **JOSIVÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/GO 54.894, **HELEN CRISTINA LINO DA MOTA**, brasileira, advogada, solteira, OAB/GO 62.764, todas com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, 8º andar, salas 802/803, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás - Goiânia/GO, CEP 74810-100, e

ABELARDO CEZAR XAVIER DE MACEDO, brasileiro, advogado, solteiro, OAB/MS 5833, com endereço na Avenida Dourados, nº 1630, Classe A Residence, em Naviraí - MS, outorgando-lhes poderes para representá-la perante o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, administrativo ou judiciário, conferindo-lhes amplos e gerais poderes, com a cláusula *ad judicium et extra*, e mais os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive substabelecer, especialmente para apresentar pedido de recuperação judicial, podendo atuar em quaisquer incidentes vinculados ao mencionado processo e representar a Outorgante em assembleia geral de credores.

São Paulo/SP, 24 de março de 2023.

**FABIO CHAGAS DA
SILVA:89943511168**

Assinado de forma digital por
FABIO CHAGAS DA
SILVA:89943511168
Dados: 2023.03.24 10:42:37 -04'00'

FABIO CHAGAS DA SILVA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº. 1070086 SP/PR, inscrito no CPF sob o nº 112.190.921-34 e no CNPJ sob o nº 49.705.612/0001-79, com endereço profissional na Rodovia BR 163 Naviraí a Dourados, KM 25, Fazenda Guadalupe Zona Rural em Naviraí/MS, CEP 79.950-000, nomeia e constitui seus procuradores a saber; **CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 146.360, **DANIEL MACHADO AMARAL**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 312.193, **BIANCA DE LIMA CHRISPIANO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 482.023, **BRENO AMARAL SANTINI**, brasileiro, casado, OAB/SP nº. 477.148, **FELIPE SQUASSONI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº. 468.866, **GABRIELA ESPOSITO DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 394.840, **GUILHERME MAGANINO COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 471.441, **GIOVANNA FINOCCHIARO PIGNALOSA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 435.300, **JOÃO PAULO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 388.508, **LARISSA ESPELHO MAIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 431.587, **LUCAS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA**, OAB/SP nº 411.881, **RODRIGO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 360.599, **TAISA KELLY FERREIRA CAVACO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 390.369, **THIAGO HAMILTON RUFINO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 340.316, **VICTOR MARTINEZ ALVES BERNARDINO**, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 431.757, e **WELTON LUIZ VELLOSO CALLEFFO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 157.772, todos com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, 18º andar, Torre Park Tower, Cidade Jardim Corporate Center - São Paulo/SP, CEP 05502-001, telefone 11 3115.6477 e telefax 11 3106.2626, **ISABELLA DA COSTA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/GO nº. 49.077, **JOSIVÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/GO 54.894, **HELEN CRISTINA LINO DA MOTA**, brasileira, advogada, solteira, OAB/GO 62.764, todas com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, 8º andar, salas 802/803, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás - Goiânia/GO, CEP

74810-100, e **ABELARDO CEZAR XAVIER DE MACEDO**, brasileiro, advogado, solteiro, OAB/MS 5833, com endereço na Avenida Dourados, nº 1630, Classe A Residence, em Naviraí - MS, outorgando-lhes poderes para representá-la perante o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, administrativo ou judiciário, conferindo-lhes amplos e gerais poderes, com a cláusula *ad judicium et extra*, e mais os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive substabelecer, especialmente para apresentar pedido de recuperação judicial, podendo atuar em quaisquer incidentes vinculados ao mencionado processo e representar a Outorgante em assembleia geral de credores.

São Paulo/SP, 24 de março de 2023.

JOSE CHAGAS DOS SANTOS:11219092
134

Assinado de forma digital por
 JOSE CHAGAS DOS
 SANTOS:11219092134
 Dados: 2023.03.24 10:55:28
 04'00'

JOSE CHAGAS DOS SANTOS



Doc. 02

DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REQUERENTES

Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Cidade Jardim Corporate, Torre Park Tower, 18º andar
São Paulo/SP, CEP 05502-001

Tel: 55 11 3115-6477 / 55 11 3106-1465 - dasa@dasa.adv.br

www.dasa.adv.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1087285760

CR

PRÓBIDO PLASTIFICAR
 1087285760

NOME
 JOSE CHAGAS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 1070086 SSP PR

CPF
 112.190.921-34

DATA NASCIMENTO
 07/06/1954

FILIAÇÃO
 VALDEMAR CHAGAS
 FRANCISCO DOS SANTOS
 ISMERIA NUNES

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 C

Nº REGISTRO
 00029486320

VALIDADE
 10/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
 07/06/1974

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 NAVIRAI, MS

DATA DE EMISSÃO
 20/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 Gerson Claro Dino
 Diretor Presidente

DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)

1º OFÍCIO - RAPHAEL CHOCIAI
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Pernambuco, 68 • Navirai/MS • CEP: 79950-000 • Tel: (67) 3461-1251



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia, conforme original apresentado.***
 Em testemunho da verdade. Selo: ALN99846-939.
 FLAVIENE GUEDES OLIVEIRA SOARES-TAB. SUBSTITUTA
 Navirai - MS, 16 de Outubro de 2018
 CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: WWW.TJMS.JUS.BR

1º OFÍCIO - RAPHAEL CHOCIAI
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Pernambuco, 68 • Navirai/MS • CEP: 79950-000 • Tel: (67) 3461-1251

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia, conforme original apresentado.***
 Em testemunho da verdade. Selo: AAV88860-441-NOR.
 EZEQUIEL FRANCISCO DE BRITO-TAB. SUBSTITUTO
 Navirai - MS, 16 de Outubro de 2018
 CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: WWW.TJMS.JUS.BR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

NOME **Fábio Chagas da Silva**



FILIAÇÃO
José Chagas dos Santos
Maria Filomena da Silva Chagas

NATURALIDADE **Naviraí - MS**

DATA NASCIMENTO **19/04/1982** ORGÃO EXPEDIDOR **SEJUSP/MS** TIPO SANG./FATOR RH **O+**

OBSERVAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **1.011.867** DATA DE EXPEDIÇÃO **12/07/2022**

REGISTRO CIVIL
C C 9067 L B39 F 134
Naviraí - MS

CPF **899.435.111-68** DNI

T. ELEITOR **15958081961** CTPS **112670** SÉRIE **0009** UF **MS**

NIS/PIS/PASEP **11963912602** IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **01309134624** CNS **700600456766765**



Polegar Direito

Márcio Cristiano Paroba
ASSINAT. Partida.Popolizista

PI 46

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Doc. 03

Cartão de CNPJ, Certidão de regularidade na Junta Comercial, atos constitutivos atualizados e atas de nomeação dos atuais administradores

(ART. 51, V, LRF)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.230-1	MSE2200181613	27/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	27/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Ab1YNfwm.

20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA**JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**

CNPJ/ME 06.813.685/0001-71

NIRE 54.2.0081469-3

JCHAGAS HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala B, Bairro Centro, CEP 79950-000, município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, tendo seu registro de constituição arquivado na JUCEMS sob o NIRE 5420143355-3, em sessão de 15 de outubro de 2021, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.891.162/0001-70, representada por seu administrador, **FABIO CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado no regime de separação obrigatória de bens, data de nascimento 19/04/1982, portador do documento de identidade RG nº 1011867 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 899.435.111-68, residente e domiciliado na Rua Alameda das Esmeraldas, nº 379 - bairro Green Ville, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000;

único sócio da empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Iguatemi, nº. 345, Centro, município de Naviraí/MS, CEP: 79.950-000, tendo seu registro de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul ("**JUCEMS**") sob o NIRE 54.2.0081469-3, em 26/07/2004, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 06.813.685/0001-71 ("**Sociedade**"), resolvem de comum acordo efetuar as seguintes alterações contratuais de acordo com as seguintes cláusulas:

- a) Alterar o endereço da 15ª filial com CNPJ 06.813.685/0016-58 e nire 54 9 0041596-1 para Avenida Marcelino Pires, nº 8510, Lote 02D2 – Parte Juazeiro – Bairro Chacara, CEP 79.833-970 na cidade de Dourados/MS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na Avenida Iguatemi, nº. 345, Centro, município de Naviraí/MS, CEP: 79.950-000.

Parágrafo Primeiro - A 1ª Filial está situada na Rua Hélio Brancalão, nº 218, Centro, município de Naviraí, CEP: 79.950-000, sem capital social destacado da matriz, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.813.685/0002-52, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0022359-1.

Parágrafo Segundo - A 2ª Filial está situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.269, Centro, município de Iguatemi/MS, CEP: 79.960-000, com capital social destacado da matriz no valor de R\$ 41.107,27 (Quarenta e um mil cento e sete reais e vinte e sete centavos), inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.813.685/0003-33, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0026631-1.

Parágrafo Terceiro - A 3ª Filial está situada na Avenida Campo Grande, nº 933, Centro, município de Naviraí/MS, CEP: 79.950-000, com capital social destacado da matriz no valor de R\$ 413.173,11



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54843801 em 30/05/2022 da Empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06813685000171 e protocolo 22047230-27/05/2022. Autenticação: 6E34C0BE8112BA14F80EF9AB51BEE83C67214D8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.230-1 e o código de segurança t1Yp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

 SECRETÁRIO GERAL

pág.

(Quatrocentos e treze mil cento e setenta e três reais e onze centavos), inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.813.685/0004-14, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0032313-7.

Parágrafo Quarto - A 4ª Filial está situada na Avenida Amambai, nº 1.360, Bairro Jardim Paraíso, município de Naviraí/MS, CEP: 79.950-000, com capital social destacado da matriz no valor de R\$ 413.173,11 (Quatrocentos e treze mil cento e setenta e três reais e onze centavos), inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.813.685/0005-03, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0033184-9.

Parágrafo Quinto - A 5ª Filial está situada na Rodovia BR 163, SN, KM 124.50, Prédio Desossa – Area de Expansão Urbana, município de Naviraí/MS, CEP: 79.950-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.813.685/0006-86, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0033185-7.

Parágrafo Sexto - A 6ª Filial está situada na Avenida Rodeo Drive nº 214, Bairro: Classe A Residence, município de Naviraí/MS CEP: 79.950-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.813.685/0007-67, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0037063-1.

Parágrafo Sétimo - A 7ª. Filial está situada na Rua Poxoréu, nº. 280, Centro, município de Naviraí/MS CEP: 79.950-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.813.685/0008-48, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0037064-0.

Parágrafo Oitavo - A 8ª. Filial está situada na Rodovia BR 267, nº 200, Quadra trevo - Bairro: Centro, município de Maracaju/MS CEP: 79.150-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.813.685/0009-29, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0038493-4.

Parágrafo Nono - A 9ª. Filial está situada na Avenida Dom Pedro II, nº 624, Bairro: Centro, município de Caarapó/MS, CEP: 79.940-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.813.685/0010-62, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0038494-2.

Parágrafo Décimo - A 10ª. Filial está situada na Rua Gardênia, nº 871 – Bairro Portal Residence, CEP: 79.950-000, no município de Naviraí/MS, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.813.685/0011-43, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0040831-1.

Parágrafo Décimo Primeiro - A 11ª. Filial está situada na Rua Gerônimo Marques de Mattos, SN – Lote A; Quadra 01, Bairro Conjunto Residencial Monte Carlo, CEP 79.823-855, na Cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ/ME 06.813.685/0012-24 devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0041057-9.

Parágrafo Décimo Segundo - A 12ª. Filial está situada na Avenida Rio Branco, nº 425 – Bairro Universitário, CEP 79.304-020 na cidade de Corumbá/MS, inscrita no CNPJ/ME 06.813.685/0013-05, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0041057-9.



Parágrafo Décimo Terceiro – A 13ª. Filial está situada na Avenida Campo Grande, nº 983, Centro, CEP: 79.950-000, município de Naviraí/MS, inscrita no CNPJ/ME 06.813.685/0014-96, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0041285-7.

Parágrafo Décimo Quarto – A 14ª. Filial está situada na Rua Ciríaco de Toledo, nº 3847 – Bairro Popular Nova, CEP 79.321-160 na cidade de Corumbá/MS, inscrita no CNPJ/ME 06.813.685/0015-77, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0041408-6.

Parágrafo Décimo Quinto – A 15ª filial situada na Avenida Marcelino Pires, nº 8510, Lote 02D2 – Parte Juazeiro – Bairro Chacara, CEP 79. 833-970 na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ/ME 06.813.685/0016-58, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0041596-1.

Parágrafo Décimo Sexto – A 16ª filial situada na Rua Fausto Crippa, nº 234 – Bairro Guirai, CEP: 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS, inscrita no CNPJ/ME 06.813.685/0018-10, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0041598-8.

Parágrafo Décimo Sexto – A 17ª filial situada na Rua Edu Rocha, nº 3864 - Bairro Popular Nova, CEP 79.321-140, na cidade de Corumbá – MS, inscrita no CNPJ/ME 06.813.685/0017-39, devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE nº 54 9 0041057-9.

Cláusula Terceira - O objeto social da Matriz, 12ª filial é: Comércio atacadista e centro de distribuição de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Painéis e utensílios domésticos produzidos em materiais diversos, artigos esportivos e materiais esportivos, artigos recreativos, artigos de decoração para festas; ferragens e ferramentas; materiais elétricos; produtos de higiene, limpeza e conservação para uso domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; produtos de higiene pessoal; artigos de escritório, papelaria e artigos escolares; cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; alimentos para animais; pães, bolos, biscoitos e similares; sorvetes. Comércio atacadista de frios e laticínios. Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros; chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes. Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio atacadista de artigos de armarinho. Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio atacadista de calçados. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, bebidas, laticínios e frios, produtos saneantes domissanitários, brinquedos e artigos recreativos, artigos de uso pessoal e domésticos, artigos de papelaria, artigos de cama, mesa e banho, calçados, artigos do vestuário e acessórios, carnes-açougues e hortifrutigranjeiros. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Restaurante e similares. Fabricação de produtos alimentícios, cárneos, laticínios, conservas de peixes. Comercio atacadista de carnes, aves abatidas, pescados e frutos do mar. Transporte rodoviário de cargas municipal. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Carga e descarga de mercadorias e produtos. Central de negócios, apoio operacional, marketing, combinação de serviços



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54843801 em 30/05/2022 da Empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06813685000171 e protocolo 22047230-27/05/2022. Autenticação: 6E34C0BE8112BA14F80EF9AB51BEE83C67214D8. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.230-1 e o código de segurança t1Yp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág.

administrativos, planejamento financeiro, organização de arquivos, preparo de folha de pagamento, recursos humanos, manutenção em tecnologia da informação. Depósito Fechado.

Filiais 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 14ª, 16ª e 17ª é: Comércio atacadista e centro de distribuição de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Painelas e utensílios domésticos produzidos em materiais diversos, artigos esportivos e materiais esportivos, artigos recreativos, artigos de decoração para festas; ferragens e ferramentas; materiais elétricos; produtos de higiene, limpeza e conservação para uso domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; produtos de higiene pessoal; artigos de escritório, papelaria e artigos escolares; cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; alimentos para animais; pães, bolos, biscoitos e similares; sorvetes. Comércio atacadista de frios e laticínios. Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros; chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes. Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio atacadista de artigos de armarinho. Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio atacadista de calçados. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, bebidas, laticínios e frios, produtos saneantes domissanitários, brinquedos e artigos recreativos, artigos de uso pessoal e domésticos, artigos de papelaria, artigos de cama, mesa e banho, calçados, artigos do vestuário e acessórios, carnes-açougues e hortifrutigranjeiros. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Restaurante e similares. Fabricação de produtos alimentícios cárneos. Transporte rodoviário de cargas municipal. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Carga e descarga de mercadorias e produtos. Depósito fechado.

Cláusula Quarta: O objeto social da Filial 1ª é: Central de negócios, apoio operacional, marketing, combinação de serviços administrativos, planejamento financeiro, organização de arquivos, preparo de folha de pagamento, recursos humanos, manutenção em tecnologia da informação. Depósito Fechado.

Cláusula Quinta: O objeto social da Filial 5ª é: Fabricação de produtos alimentícios, cárneos, laticínios, conservas de peixes. Comercio atacadista de carnes, aves abatidas, pescados e frutos do mar.

Cláusula Sexta: O objeto social da Filial 6ª, 9ª e 10ª é: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, bebidas, laticínios e frios, produtos saneantes domissanitários, brinquedos e artigos recreativos, artigos de uso pessoal e domésticos, artigos de papelaria, artigos de cama, mesa e banho, calçados, artigos do vestuário e acessórios, carnes-açougues e hortifrutigranjeiros. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Cláusula Sétima -O objeto social da Filial 7ª, 11ª, 13ª e 15ª é: Comércio atacadista e centro de distribuição de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, painelas e utensílios domésticos produzidos em materiais diversos, artigos esportivos e materiais esportivos, artigos recreativos, artigos de decoração para festas, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, produtos de



higiene, limpeza e conservação para uso domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório, papelaria e artigos escolares, cosméticos e produtos de perfumaria, cerveja, chope e refrigerante, alimentos para animais, pães, bolos, biscoitos e similares, sorvetes, frios e laticínios, hortifrutigranjeiros; chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armário, artigos do vestuário e acessórios e calçados. Transporte rodoviário de cargas municipal. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Carga e descarga de mercadorias e produtos. Depósito fechado.

Cláusula Oitava - A Sociedade iniciou suas atividades em dia 02/08/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Nona - O capital social é de R\$ 6.252.000,00 (Seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), divididos em 6.252.000 (Seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional do País, todas detidas pela única sócia, **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada.

Parágrafo Primeiro - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **FABIO CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado no regime de bens separação obrigatória de bens, data de nascimento 19/04/1982, portador do documento de identidade RG nº 1011867 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 899.435.111-68, residente e domiciliado na Rua Alameda das Esmeraldas, nº 379 - bairro Green Ville, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000.

Parágrafo Primeiro - O prazo de mandato do Administrador será indeterminado, permanecendo em seu cargo até que seja destituído ou substituído, com ou sem justa causa, por deliberação da única Sócia.

Parágrafo Segundo - O administrador eleito declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Parágrafo Terceiro - Observado o disposto no Parágrafo Quinto abaixo, a Sociedade é representada e se obriga:

- (i) pela assinatura do administrador; ou
- (ii) pela assinatura de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração.

Parágrafo Quarto - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ter expressamente identificados os poderes outorgados e deverão ter prazo de validade determinado de, no máximo, 1 (um) ano, com exceção apenas das procurações com poderes “ad judícia”, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto - A prática ou assinatura dos seguintes atos em nome e/ou a favor da Sociedade estão sujeitas ao prévio e expreso consentimento por escrito da única sócia **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada, conforme competência indicada no Contrato Social da **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, para serem considerados válidos e eficazes, sejam tais atos praticados pelo Administrador e/ou pelo procurador devidamente nomeado:

- (i) realização de compras não recorrentes pela Sociedade em valor superior a R\$ 5.000.001,00 (cinco milhões e um reais) por ano ou R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais) por mês;
- (ii) contratação de empréstimos, linhas de crédito ou qualquer produto financeiro visando tomar recursos em nome da Sociedade em valor superior a R\$ 10.000.001,00 (dez milhões e um reais) por operação;
- (iii) contratação de empréstimos, linhas de crédito ou qualquer produto financeiro visando conceder recursos em nome da Sociedade para empresas do grupo em valor superior a R\$ 10.000.001,00 (dez milhões e um reais) por operação;
- (iv) definição da remuneração do administrador;
- (v) contratação de novos empregados com salários individuais anuais em valor bruto superior a R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais);
- (vi) aprovação e/ou concessão de aumentos salariais em valor superior a 40% (quarenta por cento) do valor mensal bruto do respectivo empregado;
- (vii) contratação de prestadores de serviços cujo valor do contrato anual e bruto seja superior a R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais);
- (viii) celebração de parcerias operacionais equivalentes a joint ventures;



- (ix) celebração de contratos com partes relacionadas; e
- (x) aprovação pela Sociedade no âmbito das suas controladas, de qualquer matéria de dependa da deliberação das sócias conforme previsto em seus respectivos contratos sociais.

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício. Os lucros e resultados da Sociedade terão a destinação que a sócia deliberar. A única sócia poderá decidir sobre os lucros ou perdas apuradas pela Sociedade após as deduções e formação das reservas previstas em lei, neste Contrato Social ou definidas pela sócia.

Parágrafo Primeiro - A única sócia poderá realizar distribuir de lucros e/ou levantamento de demonstrações contábeis em períodos menores que o do exercício social, inclusive semestral, trimestral ou mensal.

Parágrafo Segundo - O balanço patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento.

Cláusula Décima Segunda- A dissolução e liquidação da sociedade se dará nas hipóteses previstas em lei, observadas as disposições previstas na legislação aplicável e no presente Contrato Social.

Cláusula Décima Terceira – A Sociedade é regida pelas cláusulas deste Contrato Social, pelo Acordo de Sócios da sócia **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, pelas disposições da Lei nº 10.406/ 2002, conforme alterada (“Código Civil”) e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/ 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades Anônimas”).

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim se acharem, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única.

Naviraí (MS), 26 de maio de 2022.

JCHAGAS HOLDING LTDA.

Por: Fabio Chagas da Silva

Cargo: Administrador







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.230-1	MSE2200181613	27/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	27/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Ab1YNIwfm.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, de CNPJ 06.813.685/0001-71 e protocolado sob o número 22/047.230-1 em 27/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54843801, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arlete Alves Pereira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Arlete Alves Pereira, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 14:47.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 22/047.230-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. segunda-feira, 30 de maio de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.813.685/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CHAMA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.20-1-02 - Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV IGUATEMI	NÚMERO 345	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAVIRAI	UF MS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 3409-6060
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2004
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **18:23:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.813.685/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2004
NOME EMPRESARIAL JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IGUATEMI	NÚMERO 345	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAVIRAI	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (67) 3409-6060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **18:23:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.813.685/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2004
NOME EMPRESARIAL JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IGUATEMI	NÚMERO 345	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAVIRAI	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (67) 3409-6060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **18:23:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420081469-3	06.813.685/0001-71	26/07/2004	02/08/2004

Endereço Completo:

AVENIDA IGUATEMI 345 - BAIRRO CENTRO CEP 79950-000 - NAVIRAÍ/MS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, PANEAS E UTENSILIOS DOMESTICOS PRODUZIDOS EM MATERIAIS DIVERSOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE DECORACAO PARA FESTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELETRICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO PARA USO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E ARTIGOS ESCOLARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, SORVETES. COMERCIO ATACADISTA DE FRIOS E LATICINIOS. COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS, BEBIDAS, LATICINIOS E FRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CALCADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CARNES-ACOUGUES E HORTIFRUTIGRANJEIROS. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. RESTAURANTE E SIMILARES. FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CARNEOS, LATICINIOS, CONSERVAS DE PEIXES. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES, AVES ABATIDAS, PESCADOS E FRUTOS DO MAR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS E PRODUTOS. CENTRAL DE NEGOCIOS, APOIO OPERACIONAL, MARKETING, COMBINACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ORGANIZACAO DE ARQUIVOS, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. DEPOSITO FECHADO.

Capital Social:	R\$ 6.252.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SEIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 6.252.000,00		
SEIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
5420143355-3	JCHAGAS HOLDING LTDA	xxxxxxx	R\$ 6.252.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/08/2022

Número: 54869835

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000088066 e visualize a certidão)



23/016.305-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA	xxxxxxx	54545394	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA	5420081469-3	54381191	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5490038494-2	06.813.685/0010-62	AVENIDA DOM PEDRO II, 624, BAIRRO CENTRO, 79940-000, CAARAPO/MS
5490041284-9	06.813.685/0013-05	AVENIDA RIO BRANCO, 425, BAIRRO UNIVERSITARIO, 79304-020, CORUMBA/MS
5490041408-6	06.813.685/0015-77	RUA CIRIACO DE TOLEDO, 3847, BAIRRO POPULAR NOVA, 79321-160, CORUMBA/MS
5490041597-0	06.813.685/0017-39	RUA EDU ROCHA, 3864, BAIRRO POPULAR NOVA, 79321-140, CORUMBA/MS
5490041057-9	06.813.685/0012-24	RUA GERONIMO MARQUES DE MATTOS, SN, LOTE A QUADRA01, BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL MONTE CARLO, 79823-855, DOURADOS/MS
5490041596-1	06.813.685/0016-58	AVENIDA MARCELINO PIRES, 8510, LOTE 02D2 PARTE JUAZEIRO, BAIRRO CHACARA, 79833-970, DOURADOS/MS
5490026631-1	06.813.685/0003-33	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1269, BAIRRO CENTRO, 79960-000, IGUATEMI/MS
5490041598-8	06.813.685/0018-10	RUA FAUSTO CRIPPA, 234, BAIRRO GUIRAI, 79740-000, IVINHEMA/MS
5490038493-4	06.813.685/0009-29	RODOVIA BR 267, 200, QUADRATREVO, BAIRRO CENTRO, 79150-000, MARACAJU/MS
5490022359-1	06.813.685/0002-52	RUA HELIO BRANCALEAO, 218, BAIRRO CENTRO, 79950-000, NAVIRAI/MS
5490032313-7	06.813.685/0004-14	AVENIDA CAMPO GRANDE, 933, BAIRRO CENTRO, 79950-000, NAVIRAI/MS
5490033184-9	06.813.685/0005-03	AVENIDA AMAMBAI, 1360, BAIRRO JARDIM PARAISO, 79950-000, NAVIRAI/MS
5490033185-7	06.813.685/0006-86	RODOVIA BR 163, SN, KM 124.50 PREDIO DESOSSA, BAIRRO AREA DE EXPANSAO URBANA, 79950-000, NAVIRAI/MS
5490037063-1	06.813.685/0007-67	AVENIDA RODEO DRIVE, 214, BAIRRO CLASSE A RESIDENCE, 79950-000, NAVIRAI/MS
5490037064-0	06.813.685/0008-48	RUA POXOREU, 280, BAIRRO CENTRO, 79950-000, NAVIRAI/MS
5490040831-1	06.813.685/0011-43	RUA GARDENIA, 871, BAIRRO PORTAL RESIDENCE, 79950-000, NAVIRAI/MS
5490041285-7	06.813.685/0014-96	AVENIDA CAMPO GRANDE, 983, BAIRRO CENTRO, 79950-000, NAVIRAI/MS

NADA MAIS#

Campo Grande, 14 de Fevereiro de 2023 14:16

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000088066 e visualize a certidão)



23/016.305-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.969.070/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2019
NOME EMPRESARIAL JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.11-3-03 - Cultivo de trigo 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar 01.15-6-00 - Cultivo de soja		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAMPO GRANDE	NÚMERO 933	COMPLEMENTO SALA A
CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAVIRAI
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 3461-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **17:36:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420128232-6	32.969.070/0001-49	08/03/2019	22/02/2019
Endereço Completo: AVENIDA CAMPO GRANDE 933 SALA A - BAIRRO CENTRO CEP 79950-000 - NAVIRAI/MS			
Objeto Social: EXPLORACAO DE ATIVIDADE AGROPECUARIA (CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE E CULTIVO DE PLANTAS DE LAVOURA).			
Capital Social: R\$ 14.508.532,00 QUATORZE MILHÕES E QUINHENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 14.508.532,00 QUATORZE MILHÕES E QUINHENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx
5420081469-3	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	xxxxxxx	R\$ 8.271.059,00
xxxxxxx	JCHAGAS HOLDING LTDA	xxxxxxx	R\$ 6.237.473,00
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 12/11/2021		Número: 54780147	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Campo Grande, 14 de Fevereiro de 2023 14:17

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000088099 e visualize a certidão)



23/016.306-8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código v2ERndzi.



io da Economia
ria de Governo Digital
mento Nacional de Registro Empresarial e Integração
ria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
ão e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 73

54201282326

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSN2128137683

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NAVIRAI
Local

10 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54780147 em 12/11/2021 da Empresa JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 32969070000149 e protocolo 210898526 - 12/11/2021. Autenticação: 5BE65EBFDA4B4F1A849BC51FBDA823999BCA8A0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.852-6 e o código de segurança kDyR Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 06170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 061702832-2023-8-12-0001 e o código zlmfrkpxj.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/089.852-6	MSN2128137683	26/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	12/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código zIMRkPXj.

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA.**

CNPJ/ME 32.969.070/0001-49

NIRE 54.2.0128232-6

JOSE CHAGAS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 07/06/1954, portador do documento de identidade RG nº 1070086 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.190.921-34, residente e domiciliado na Avenida Dourados, nº 1575 - bairro Jardim Morumbi, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000;

FABIO CHAGAS DA SILVA, brasileiro, empresário, casado no regime de separação obrigatória de bens, data de nascimento 19/04/1982, portador do documento de identidade RG nº 1011867 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 899.435.111-68, residente e domiciliado na Rua Alameda das Esmeraldas, nº 379 - bairro Green Ville, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000;

FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/02/1988, portadora do documento de identidade RG nº 1489869 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.474.451-33, residente e domiciliada na Rua Joao Rosa Goes, nº 753 - bairro Jardim América, no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.804-020;

FLAVIA DA SILVA CHAGAS, brasileira, comerciante, solteira, data de nascimento 16/11/1986, portadora do documento de identidade RG nº 1388441 SSP/ MS, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.952.881-90, residente e domiciliada na Avenida Dourados, nº 1575 - bairro Jardim Morumbi, município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000,

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Iguatemi, nº 345 - Bairro Centro, município Naviraí/MS, CEP 79.950-000, tendo seu registro de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul ("JUCEMS") sob o NIRE 5420081469-3, em 26/07/2004, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.813.685/0001-71, neste ato representada por seus sócios administradores Srs. **JOSE CHAGAS DOS SANTOS** e **FABIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificados;

únicos sócios da empresa **JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala A - Bairro Centro, município Naviraí - MS, CEP 79.950-000, registrada na JUCEMS sob o NIRE 54.2.0128232-6, em 08/03/2019, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.969.070/0001-49 ("Sociedade"), resolvem de comum acordo efetuar as seguintes alterações contratuais de acordo com as seguintes cláusulas:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54780147 em 12/11/2021 da Empresa JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 32969070000149 e protocolo 210898526 - 12/11/2021. Autenticação: 5BE65EBFDA4B4F1A849BC51FBDA823999BCA8A0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.852-6 e o código de segurança kDyR Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

pág.

1. DAS CESSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

1.1. O sócio **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**, acima qualificado, confere ao capital da **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala B, Bairro Centro, CEP 79950-000, município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, tendo seu registro de constituição arquivado na JUCEMS sob o NIRE 5420143355-3, em sessão de 15 de outubro de 2021, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.891.162/0001-70, neste ato representada por seu administrador, Sr. Fabio Chagas da Silva, acima qualificado ("**JCHAGAS HOLDING LTDA.**"), a totalidade das 6.062.375 (seis milhões, sessenta e duas mil, trezentas e setenta e cinco) quotas representativas de sua participação no capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e em bens, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.062.375,00 (seis milhões, sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. Em virtude de tal conferência, as quotas da Sociedade são cedidas e transferidas para a **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada, e como consequência, a **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada, ingressa como sócia da Sociedade, e **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**, acima qualificado, se retira do quadro social da Sociedade, com efeitos retroativos em 15 de outubro de 2021, que foi a data de constituição da **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada.

1.1.1. Tendo em vista o disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato Social da Sociedade, a esposa de **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**, acima qualificado, Sra. **MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida aos 14/11/1962, filha de André Rodrigues da Silva e Maria Inês de Abreu da Silva, portadora da carteira de Identidade 069188 SSP/MS, e inscrita no CPF/ME sob nº. 600.433.341-72, residente e domiciliada a Avenida Dourados, nº. 1.575, Bairro Jardim Morumbi, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.950-000, assina a presente alteração contratual, expressando a sua anuência com relação à cessão e transferência das quotas prevista na Cláusula 1.1 acima.

1.1.2. Os demais sócios **FABIO CHAGAS DA SILVA**, **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, **FLAVIA DA SILVA CHAGAS** e **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**, acima qualificados, expressam a sua anuência com relação à cessão e transferência de quotas acima prevista e ao ingresso da **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada, como sócia da Sociedade.

1.2. O sócio **FABIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado, confere ao capital da **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada, a totalidade das 58.366 (cinquenta e oito mil, trezentas e sessenta e seis) quotas representativas de sua participação no capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e em bens, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 58.366,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e



sessenta e seis reais), com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. Em virtude de tal conferência, **FABIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado, se retira do quadro social da Sociedade, com efeitos retroativos em 15 de outubro de 2021, que foi a data de constituição da **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada.

1.2.1. As demais sócias **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, **FLAVIA DA SILVA CHAGAS** e **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**, acima qualificadas, expressam a sua anuência com relação à cessão e transferência de quotas acima.

1.3. A sócia **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, acima qualificada, confere ao capital da **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada, a totalidade das 58.366 (cinquenta e oito mil, trezentas e sessenta e seis) quotas representativas de sua participação no capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e em bens, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 58.366,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais), com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. Em virtude de tal conferência, **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, acima qualificada, se retira do quadro social da Sociedade, com efeitos retroativos em 15 de outubro de 2021, que foi a data de constituição da **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada.

1.3.1. As demais sócias **FLAVIA DA SILVA CHAGAS** e **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**, acima qualificadas, expressam a sua anuência com relação à cessão e transferência de quotas acima.

1.4. A sócia **FLAVIA DA SILVA CHAGAS**, acima qualificada, confere ao capital da **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada, a totalidade das 58.366 (cinquenta e oito mil, trezentas e sessenta e seis) quotas representativas de sua participação no capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e em bens, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 58.366,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais), com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. Em virtude de tal conferência, **FLAVIA DA SILVA CHAGAS**, acima qualificada, se retira do quadro social da Sociedade, com efeitos retroativos em 15 de outubro de 2021, que foi a data de constituição da **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada.

1.4.1. A sócia **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, expressa a sua anuência com relação à cessão e transferência de quotas acima.

1.5. Os sócios retirantes, **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**, **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES** e **FLAVIA DA SILVA CHAGAS**, acima qualificados, de um lado, e a sócia **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, e a Sociedade, de outro, neste ato dão, reciprocamente, a mais plena, geral, irrevogável e irretratável



quitação e renúncia com relação a todos os direitos e obrigações que **JOSE CHAGAS DOS SANTOS, FÁBIO CHAGAS DA SILVA, FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES e FLAVIA DA SILVA CHAGAS**, acima qualificados, detinham enquanto sócios da Sociedade, para nada mais reclamarem, a qualquer título, tempo e perante qualquer jurisdição.

1.6. Em decorrência das deliberações acima, as sócias decidem, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, alterar o *caput* da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Cláusula Quinta** – O capital social é de R\$ 14.508.532,00 (Quatorze milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais) dividido em 14.508.532 (Quatorze milhões, quinhentas e oito mil, quinhentas e trinta e duas) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e em bens, e da seguinte forma:

Sócias	Quotas	Valor
JCHAGAS HOLDING LTDA.	6.237.473	R\$ 6.237.473,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.	8.271.059	R\$ 8.271.059,00
Total	14.508.532	R\$ 14.508.532,00

2. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1. As Sócias aceitam o pedido de renúncia do Sr. **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**, acima qualificado, do cargo de administrador da Sociedade, passando a administração da Sociedade a ser exercida pelo administrador remanescente, não sócio da Sociedade, Sr. **FABIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.

2.2. O administrador não sócio da Sociedade, Sr. **FABIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado, ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

2.3. Em decorrência das deliberações acima, as sócias decidem, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, alterar a Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:



"Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **FABIO CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado no regime de bens separação obrigatória de bens, data de nascimento 19/04/1982, portador do documento de identidade RG nº 1011867 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 899.435.111-68, residente e domiciliado na Rua Alameda das Esmeraldas, nº 379 - bairro Green Ville, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000, administrador não sócio da Sociedade, que representará legalmente a Sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da Sociedade observadas as limitações conforme o disposto no Parágrafo Quinto abaixo.

Parágrafo Primeiro - O prazo de mandato do administrador será indeterminado, permanecendo em seu cargo até que seja destituído ou substituído, com ou sem justa causa, por deliberação de sócias representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo - O administrador eleito declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro - Observado o disposto no Parágrafo Quinto abaixo, a Sociedade é representada e se obriga:

- (i) pela assinatura do administrador; ou
- (ii) pela assinatura de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração.

Parágrafo Quarto- As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ter expressamente identificados os poderes outorgados e deverão ter prazo de validade determinado de, no máximo, 1 (um) ano, com exceção apenas das procurações com poderes "ad judícia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto: A prática ou assinatura dos seguintes atos em nome e/ou a favor da Sociedade estão sujeitas à deliberação das sócias e dependerão do voto favorável da sócia **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada, conforme competência indicada no Contrato Social da **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, para serem considerados válidos e



eficazes, sejam tais atos praticados pelo administrador e/ou pelo procurador devidamente nomeado:

- (i) operação ou alienação de bens imóveis da Sociedade em valor superior a R\$ 5.000.001,00 (cinco milhões e um reais);*
- (ii) contratação de empréstimos, linhas de crédito ou qualquer produto financeiro visando tomar recursos em nome da Sociedade em valor superior a R\$ 10.000.001,00 (dez milhões e um reais) por operação;*
- (iii) contratação de empréstimos, linhas de crédito ou qualquer produto financeiro visando conceder recursos em nome da Sociedade para empresas do grupo em valor superior a R\$ 10.000.001,00 (dez milhões e um reais) por operação;*
- (iv) definição da remuneração do administrador;*
- (v) contratação de novos empregados com salários individuais anuais em valor bruto superior a R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais);*
- (vi) aprovação e/ou concessão de aumentos salariais em valor superior a 40% (quarenta por cento) do valor mensal bruto do respectivo empregado;*
- (vii) contratação de prestadores de serviços cujo valor do contrato anual e bruto seja superior a R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais);*
- (viii) celebração de parcerias operacionais equivalentes a joint ventures; e*
- (ix) celebração de contratos com partes relacionadas."*

3. REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

3.1. Em decorrência das deliberações acima, as sócias decidem reformular e consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:



**“CONTRATO SOCIAL DA
JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA.**

CNPJ/ME 32.969.070/0001-49

NIRE 54.2.0128232-6

Cláusula Primeira - A sociedade tem o nome empresarial de **JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA.**

Cláusula Segunda – Tem o objeto social de exploração de atividade agropecuária (criação de bovinos para corte e cultivo de plantas de lavoura).

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala A - Bairro Centro, município Naviraí - MS, CEP 79.950-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 14.508.532,00 (Quatorze milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais) dividido em 14.508.532 (Quatorze milhões, quinhentas e oito mil, quinhentas e trinta e duas) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e em bens, e da seguinte forma:

Sócias	Quotas	Valor
JCHAGAS HOLDING LTDA.	6.237.473	R\$ 6.237.473,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.	8.271.059	R\$ 8.271.059,00
Total	14.508.532	R\$ 14.508.532,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da(s) outra(s) sócia(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **FABIO CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado no regime de bens separação obrigatória de bens, data de nascimento 19/04/1982, portador do documento de identidade RG nº 1011867 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 899.435.111-68, residente e domiciliado na Rua Alameda das Esmeraldas,



nº 379 - bairro Green Ville, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000, administrador não sócio da Sociedade, que representará legalmente a Sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da Sociedade observadas as limitações conforme o disposto no Parágrafo Quinto abaixo.

Parágrafo Primeiro - O prazo de mandato do administrador será indeterminado, permanecendo em seu cargo até que seja destituído ou substituído, com ou sem justa causa, por deliberação de sócias representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo - O administrador eleito declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro - Observado o disposto no Parágrafo Quinto abaixo, a Sociedade é representada e se obriga:

- (iii) pela assinatura do administrador; ou
- (iv) pela assinatura de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração.

Parágrafo Quarto- As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ter expressamente identificados os poderes outorgados e deverão ter prazo de validade determinado de, no máximo, 1 (um) ano, com exceção apenas das procurações com poderes "ad judícia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto: A prática ou assinatura dos seguintes atos em nome e/ou a favor da Sociedade estão sujeitas à deliberação das sócias e dependerão do voto favorável da sócia **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, acima qualificada, conforme competência indicada no Contrato Social da **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, para serem considerados válidos e eficazes, sejam tais atos praticados pelo administrador e/ou pelo procurador devidamente nomeado:

- (x) oneração ou alienação de bens imóveis da Sociedade em valor superior a R\$ 5.000.001,00 (cinco milhões e um reais);



- (xi) contratação de empréstimos, linhas de crédito ou qualquer produto financeiro visando tomar recursos em nome da Sociedade em valor superior a R\$ 10.000.001,00 (dez milhões e um reais) por operação;
- (xii) contratação de empréstimos, linhas de crédito ou qualquer produto financeiro visando conceder recursos em nome da Sociedade para empresas do grupo em valor superior a R\$ 10.000.001,00 (dez milhões e um reais) por operação;
- (xiii) definição da remuneração do administrador;
- (xiv) contratação de novos empregados com salários individuais anuais em valor bruto superior a R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais);
- (xv) aprovação e/ou concessão de aumentos salariais em valor superior a 40% (quarenta por cento) do valor mensal bruto do respectivo empregado;
- (xvi) contratação de prestadores de serviços cujo valor do contrato anual e bruto seja superior a R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais);
- (xvii) celebração de parcerias operacionais equivalentes a joint ventures; e
- (xviii) celebração de contratos com partes relacionadas.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício. As sócias poderão decidir sobre os lucros ou perdas apuradas pela Sociedade após as deduções e formação de reservas previstas em lei, neste Contrato Social ou definidas pelas sócias, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro – As sócias poderão, na proporção de suas quotas, realizar distribuir de lucros e/ou levantamento de demonstrações contábeis em períodos menores que o do exercício social, inclusive semestral, trimestral ou mensal.

Parágrafo Segundo - O balanço patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é dos bens, direitos e obrigações da sociedade, à data do evento.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - A retirada, exclusão, dissolução, insolvência, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o(s) remanescente(s), a menos que este(s), de comum acordo, resolva(m) liquidá-la. A(s) Sócia(s) remanescente(s), pretendendo continuar com as atividades da Sociedade, poderá(ão), até 90 (noventa) dias da data em que tomar conhecimento do evento, em relação à(s) quota(s) da Sócia excluído, retirante, falido ou insolvente: (i) tomar as quotas deste para si, parcial ou integralmente; (ii) transferi-las a terceiros; ou (iii) cancelar as quotas.

Cláusula Décima Quarta - A Sociedade é regida pelas cláusulas deste Contrato Social, pelo Acordo de Sócios da sócia **JCHAGAS HOLDING LTDA.**, pelas disposições da Lei nº 10.406/ 2002, conforme alterada ("Código Civil") e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/ 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas").

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Naviraí - MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim se acharem, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única.

Naviraí/MS, 15 de outubro de 2021.

(as assinaturas seguem na próxima página)



Sócios retirantes:**JOSE CHAGAS DOS SANTOS****FABIO CHAGAS DA SILVA****FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI
LEMES****FLAVIA DA SILVA CHAGAS**Sócia ingressante:**JCHAGAS HOLDING LTDA.**

Por: Fabio Chagas da Silva

Cargo: Administrador

Sócia remanescente:**JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.**

Por: Fabio Chagas da Silva

Cargo: Administrador

Esposa Anuente:**MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS**Administrador Retirante:**JOSE CHAGAS DOS SANTOS**Administrador Eleito:**FABIO CHAGAS DA SILVA**

(página de assinaturas da 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da JChagas Agropecuária Ltda., celebrada em 15 de outubro de 2021)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54780147 em 12/11/2021 da Empresa JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 32969070000149 e protocolo 210898526 - 12/11/2021. Autenticação: 5BE65EBFDA4B4F1A849BC51FBDA823999BCA8A0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.852-6 e o código de segurança kDyR Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/089.852-6	MSN2128137683	26/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.474.451-33	FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

011.952.881-90	FLAVIA CHAGAS DA SILVA	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

112.190.921-34	JOSE CHAGAS DOS SANTOS	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

600.433.341-72	MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUJNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código zIMRkPXj.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, de CNPJ 32.969.070/0001-49 e protocolado sob o número 21/089.852-6 em 12/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54780147, em 12/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Diego de Souza Paes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
600.433.341-72	MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
112.190.921-34	JOSE CHAGAS DOS SANTOS	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.474.451-33	FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.952.881-90	FLAVIA CHAGAS DA SILVA	12/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/10/2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/089.852-6.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 as 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código zIMRkPXj.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Diego de Souza Paes, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2021, às 15:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.servicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 21/089.852-6.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código zIMRkPXj.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, sexta-feira, 12 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54780147 em 12/11/2021 da Empresa JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 32969070000149 e protocolo nº 210898526 - 12/11/2021. Autenticação: 5BE65EBFDA4B4F1A849BC51FBDA823999BCA8A0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.852-6 e o código de segurança kDyR Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código zIMRkPXj.



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Registro de Empresas Individuais e Coletivas
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
 Turismo e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 90

54200424321

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: FOGO ATACADO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2100060378

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NAVIRAI

Local

29 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54754564 em 30/07/2021 da Empresa FOGO ATACADO LTDA, CNPJ 26833137000110 e protocolo 21062988-6 em 29/07/2021. Autenticação: 4062CA90A525678CD8D95F0E82AA7351512B255. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/062.988-6 e o código de segurança wxVk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0617028-32-2023-6-12-0001 e o código 0059717z.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/062.988-6	MSP2100060378	29/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	29/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54754564 em 30/07/2021 da Empresa FOGO ATACADO LTDA, CNPJ 26833137000110 e protocolo 21062988-6 em 29/07/2021. Autenticação: 4062CA90A525678CD8D95F0E82AA7351512B255. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/062.988-6 e o código de segurança wxVk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Co5yrJTz.

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**FOGO ATACADO LTDA**

CNPJ: 26.833.137/0001-10

FÁBIO CHAGAS DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF nº 899.435.111-68 e RG nº 1011867 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Alameda das Esmeraldas nº 379, Bairro Green Ville, município de Naviraí/MS, CEP: 79.950-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal **FOGO ATACADO LTDA**, com sua sede na Rua Amelia Ferreira Moura, n.º 158 – Bairro Jardim Paraíso, CEP 79.950-000, Naviraí/MS, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, sob a nire sob o nº 54 2 0042432-1 em sessão do dia 25/01/1991 com o CNPJ 26.833.137/0001-10, vem por este instrumento e na melhor forma de direito realizar-se a alteração contratual.

a) Alterar o endereço da sede para Avenida Fatima do Sul, n.º 495 – Bairro Centro, CEP 79.950-000, Naviraí/MS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FÁBIO CHAGAS DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF nº 899.435.111-68 e RG nº 1011867 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Alameda das Esmeraldas nº 379 - Bairro Green Ville, município de Naviraí/MS, CEP: 79.950-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal **FOGO ATACADO LTDA**, com sua sede na Avenida Fatima do Sul, n.º 495 – Bairro Centro, CEP 79.950-000, Naviraí/MS, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, sob a nire sob o nº 54 2 0042432-1 em sessão do dia 25/01/1991 com o CNPJ 26.833.137/0001-10, vem por este instrumento e na melhor forma de direito realizar-se consolidação contratual.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54754564 em 30/07/2021 da Empresa FOGO ATACADO LTDA, CNPJ 26833137000110 e protocolo 21062988-6 em 29/07/2021. Autenticação: 4062CA90A525678CD8D95F0E82AA7351512B255. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/062.988-6 e o código de segurança wxVk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem o nome **FOGO ATACADO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Tem sua sede na Avenida Fatima do Sul, n.º 495 – Bairro Centro, CEP 79.950-000, Naviraí/MS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Cento e dez mil reais) o qual está integralizado em moeda corrente do país o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). E o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) será integralizado em até 24 (Vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade unipessoal tem por objeto social: Comércio atacadista e centro de distribuição de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, panelas e utensílios domésticos produzidos em materiais diversos, artigos esportivos e materiais esportivos, artigos recreativos, artigos de decoração para festas, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, produtos de higiene, limpeza e conservação para uso domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório, papelaria e artigos escolares, cosméticos e produtos de perfumaria, cerveja, chope e refrigerante, alimentos para animais, pães, bolos, biscoitos e similares, sorvetes, frios e laticínios, hortifrutigranjeiros; chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, artigos do vestuário e acessórios e calçados. Transporte rodoviário de cargas municipal. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Carga e descarga de mercadorias e produtos (Depósito fechado).

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de fevereiro de 1991.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54754564 em 30/07/2021 da Empresa FOGO ATACADO LTDA, CNPJ 26833137000110 e protocolo 21062988-6 em 29/07/2021. Autenticação: 4062CA90A525678CD8D95F0E82AA7351512B255. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/062.988-6 e o código de segurança wxVk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuïrem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Naviraí/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Naviraí/MS, 28 de julho de 2021.

FÁBIO CHAGAS DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54754564 em 30/07/2021 da Empresa FOGO ATACADO LTDA, CNPJ 26833137000110 e protocolo 21062988-6 em 29/07/2021. Autenticação: 4062CA90A525678CD8D95F0E82AA7351512B255. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/062.988-6 e o código de segurança wxVk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Co5yrJTz.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/062.988-6	MSP2100060378	29/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	29/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54754564 em 30/07/2021 da Empresa FOGO ATACADO LTDA, CNPJ 26833137000110 e protocolo 21062988-6 em 29/07/2021. Autenticação: 4062CA90A525678CD8D95F0E82AA7351512B255. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/062.988-6 e o código de segurança wxVk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Co5yrJTz.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FOGO ATACADO LTDA, de CNPJ 26.833.137/0001-10 e protocolado sob o número 21/062.988-6 em 29/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54754564, em 30/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aparecida Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	29/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	29/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Aparecida Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2021, às 09:59.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 21/062.988-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. sexta-feira, 30 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54754564 em 30/07/2021 da Empresa FOGO ATACADO LTDA, CNPJ 26833137000110 e protocolo 21062988-6 em 29/07/2021. Autenticação: 4062CA90A525678CD8D95F0E82AA7351512B255. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/062.988-6 e o código de segurança wxVk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.833.137/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOGO ATACADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOGO ATACADO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FATIMA DO SUL	NÚMERO 495	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAVIRAI	UF MS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@GRUPOJCHAGAS.COM.BR	TELEFONE (67) 3409-6060
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **17:34:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.833.137/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/1991
NOME EMPRESARIAL FOGO ATACADO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FATIMA DO SUL	NÚMERO 495	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAVIRAI	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@GRUPOJCHAGAS.COM.BR		TELEFONE (67) 3409-6060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **17:34:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FOGO ATACADO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420042432-1	26.833.137/0001-10	25/01/1991	01/02/1991

Endereço Completo:
 AVENIDA FATIMA DO SUL 495 - BAIRRO CENTRO CEP 79950-000 - NAVIRAI/MS

Objeto Social:
 COMERCIO ATACADISTA E CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, PANEAS E UTENSILIOS DOMESTICOS PRODUZIDOS EM MATERIAIS DIVERSOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE DECORACAO PARA FESTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELETRICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO PARA USO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E ARTIGOS ESCOLARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, SORVETES, FRIOS E LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS E CALCADOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS E PRODUTOS (DEPOSITO FECHADO)

Capital Social:	R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
	899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 30/07/2021 Número: 54754564
 Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	SUPERMERCADO CHAMA LTDA	xxxxxxx	54747708	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	DISPRANAVI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	5420042432-1	54012761	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000088166 e visualize a certidão)



23/016.556-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código hLe5xmYc.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FOGO ATACADO LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 15 de Fevereiro de 2023 08:19

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000088166 e visualize a certidão)



23/016.556-7



io da Economia
ria de Governo Digital
mento Nacional de Registro Empresarial e Integração
ria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
ção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 103

quando a
Código da Natureza Jurídica
2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: JCHAGAS HOLDING LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2100149864

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

NAVIRAI
Local

14 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201433553 em 15/10/2021 da Empresa JCHAGAS HOLDING LTDA, CNPJ 43891162000170 e protocolo 21084766-2 de 07/10/2021. Autenticação: 128AF64BA4CF5A81EA67ED98DDD9AFCCA981A24. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/084.766-2 e o código de segurança T5Wp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0617028-32-2023-8-12-0001 e o código pgS40x5N.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/084.766-2	MSP2100149864	06/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	14/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código pgS40x5N.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA JCHAGAS HOLDING LTDA.**

Pelo presente instrumento particular,

JOSE CHAGAS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 07/06/1954, portador do documento de identidade RG nº 1070086 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.190.921-34, residente e domiciliado na Avenida Dourados, nº 1575 - bairro Jardim Morumbi, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000;

FABIO CHAGAS DA SILVA, brasileiro, empresário, casado no regime de separação obrigatória de bens, data de nascimento 19/04/1982, portador do documento de identidade RG nº 1011867 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 899.435.111-68, residente e domiciliado na Rua Alameda das Esmeraldas, nº 379 - bairro Green Ville, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000;

FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/02/1988, portadora do documento de identidade RG nº 1489869 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.474.451-33, residente e domiciliada na Rua Joao Rosa Goes, nº 753 - bairro Jardim América, no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.804-020; e

FLAVIA DA SILVA CHAGAS, brasileira, comerciante, solteira, data de nascimento 16/11/1986, portadora do documento de identidade RG nº 1388441 SSP/MS, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.952.881-90, residente e domiciliada na Avenida Dourados, nº 1575 - bairro Jardim Morumbi, município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000,

resolvem constituir uma sociedade empresária limitada ("Sociedade"), que reger-se-á pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

**"CONTRATO SOCIAL DA
JCHAGAS HOLDING LTDA.**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula 1ª – A Sociedade, estruturada sob a forma de uma sociedade empresária limitada, denomina-se **JCHAGAS HOLDING LTDA.**



Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede e foro na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala B, Bairro Centro, CEP 79950-000

Parágrafo Único – A Sociedade poderá abrir, instalar, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos ou dependências, no Brasil ou no exterior, por deliberação dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II DO OBJETO

Cláusula 4ª – A Sociedade terá por objeto social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado nesta data, é de R\$ 12.489.473,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais), dividido em 12.489.473 (doze milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, quatrocentas e setenta e três) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Jose Chagas dos Santos	11.751.695	11.751.695,00	94,09%
Fabio Chagas da Silva	245.926	245.926,00	1,97%
Fabiane da Silva Chagas Rossatti Lemes	245.926	245.926,00	1,97%
Flavia da Silva Chagas	245.926	245.926,00	1,97%
TOTAL	12.489.473	12.489.473,00	100%

Parágrafo Primeiro – O capital social da Sociedade é totalmente integralizado da seguinte forma:

- (i) O sócio **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**, acima qualificado, subscreve e integraliza 11.751.695 (onze milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e noventa e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 11.751.695,00 (onze milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e noventa e cinco reais), mediante a conferência de **(a)** 5.689.320 (cinco milhões, seiscentas e oitenta e nove mil, trezentas e vinte) quotas,

com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de sua participação no capital social da **JChagas Alimentos Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida Iguatemi, nº. 345, Centro, município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.950-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.813.685/0001-71 e com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul ("JUCEMS") sob o NIRE 54.2.0081469-3, em 26/07/2004 ("JChagas Alimentos"), pelo valor total de R\$ 5.689.320,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte reais); e **(b)** 6.062.375 (seis milhões, sessenta e duas mil, trezentas e setenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de sua participação no capital social da **JChagas Agropecuária Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala A, Centro, município de Naviraí/MS, CEP: 79.950-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.969.070/0001-49 e com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMS sob o NIRE 54.2.0128232-6, em 08/03/2019 ("JChagas Agropecuária"), pelo valor total de R\$ 6.062.375,00 (seis milhões, sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais);

(ii) O sócio **FABIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado, subscreve e integraliza 245.926 (duzentas e quarenta e cinco mil, novecentas e vinte e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 245.926,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais), mediante a conferência de **(a)** 187.560 (cento e oitenta e sete mil, quinhentas e sessenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de sua participação no capital social da JChagas Alimentos, pelo valor total de R\$ 187.560,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais); e **(b)** 58.366 (cinquenta e oito mil, trezentas e sessenta e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de sua participação no capital social da JChagas Agropecuária, pelo valor total de R\$ 58.366,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais);

(iii) A sócia **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, acima qualificada, subscreve e integraliza 245.926 (duzentas e quarenta e cinco mil, novecentas e vinte e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 245.926,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais), mediante a conferência de **(a)** 187.560 (cento e oitenta e sete mil, quinhentas e sessenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de sua participação no capital social da JChagas Alimentos, pelo valor total de R\$ 187.560,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais); e **(b)** 58.366 (cinquenta e oito mil, trezentas e sessenta e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de sua participação no capital social da JChagas Agropecuária, pelo

valor total de R\$ 58.366,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais); e

(iv) A sócia **FLAVIA DA SILVA CHAGAS**, acima qualificada, subscreve e integraliza 245.926 (duzentas e quarenta e cinco mil, novecentas e vinte e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 245.926,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais), mediante a conferência de **(a)** 187.560 (cento e oitenta e sete mil, quinhentas e sessenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de sua participação no capital social da JChagas Alimentos, pelo valor total de R\$ 187.560,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais); e **(b)** 58.366 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de sua participação no capital social da JChagas Agropecuária, pelo valor total de R\$ 58.366,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais).

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

CAPÍTULO IV **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Cláusula 6ª – Os sócios não poderão vender, transferir, onerar, doar ou dispor de nenhuma quota, ou dos direitos relativos às quotas, para nenhum sócio ou terceiros sem observar as disposições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade.

Cláusula 7ª – Todos os sócios têm direito de preferência proporcional na aquisição das quotas detidas pelos demais sócios, observadas as disposições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade.

CAPÍTULO V **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 8ª - A Sociedade será administrada por 01 (uma) pessoa física, residente e domiciliada no país, sócia ou não, designada no Contrato Social ou em ato separado, sob a designação de Administrador. O Administrador será nomeado mediante a aprovação de sócios representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da

Sociedade, ressalvada a hipótese de designação de administrador não sócio enquanto o capital social não estiver integralizado, que dependerá da aprovação da totalidade dos sócios.

Parágrafo Primeiro - A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **FABIO CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado no regime de separação obrigatória de bens, data de nascimento 19/04/1982, portador do documento de identidade RG nº 1011867 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 899.435.111-68, residente e domiciliado na Rua Alameda das Esmeraldas, nº 379 - bairro Green Ville, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000.

Parágrafo Segundo - O prazo de mandato do Administrador será indeterminado, permanecendo em seu cargo até que seja destituído ou substituído, por deliberação de sócios representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 9ª – Observado o disposto na Cláusula 10ª abaixo, a Sociedade é representada e se obriga:

- (i) pela assinatura do administrador; ou
- (ii) pela assinatura de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração.

Parágrafo Único- As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ter expressamente identificados os poderes outorgados e deverão ter prazo de validade determinado de, no máximo, 1 (um) ano, com exceção apenas das procurações com poderes "ad judicium", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Cláusula 10ª - A prática ou assinatura dos atos listados nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula 10ª em nome e/ou a favor da Sociedade estão sujeitas à expressa aprovação do Conselho Consultivo ou dos sócios, conforme indicado nos respectivos Parágrafos Primeiro e Segundo abaixo, para serem considerados válidos e eficazes, sejam tais atos praticados pelo Administrador e/ou pelo procurador devidamente nomeado:

Parágrafo Primeiro: Os seguintes atos estão sujeitos à aprovação pelo Conselho Consultivo, observado o disposto no Capítulo VI abaixo:

- (i) aprovação do orçamento anual e respectivas alterações no curso de cada ano a partir da variação de 10,01% (dez vírgula zero um por cento) no valor do orçamento anual;

- (ii) aprovação do plano de negócios do grupo;
- (iii) contratação de empréstimos, linhas de crédito ou qualquer produto financeiro visando tomar recursos em nome da Sociedade, em valor superior a R\$ 10.000.001,00 (dez milhões e um reais) e inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por operação;
- (iv) contratação de empréstimos, linhas de crédito ou qualquer produto financeiro visando conceder recursos em nome da Sociedade, em valor superior a R\$ 10.000.001,00 (dez milhões e um reais) e inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por operação;
- (v) concessão de garantias pela Sociedade em favor das suas controladas;
- (vi) escolha da empresa de auditoria a ser contratada;
- (vii) definição da remuneração do administrador;
- (viii) contratação novos de empregados com salários individuais anuais em valor bruto superior a R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais) e inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e
- (ix) aprovação/e ou concessão de aumentos salariais em valor superior a 40% (quarenta por cento) do valor mensal bruto do respectivo empregado;
- (x) contratação de prestadores de serviços cujo valor do contrato anual e bruto seja superior a R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais) e inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- (xi) celebração de parcerias operacionais equivalentes a joint ventures; e
- (xii) aprovação pela Sociedade no âmbito das suas controladas das matérias previstas nos itens (i) a (xi) acima, bem como quaisquer outras matérias que exijam aprovação dos sócios, conforme previsto em seus respectivos contratos sociais.

Parágrafo Segundo: Os seguintes atos estão sujeitos à aprovação pelos sócios, deliberada conforme previsto no Capítulo VII abaixo:

- (i) aquisição ou promessa de aquisição de participações societárias em outros negócios;
- (ii) contratação de empréstimos, linhas de crédito ou qualquer produto financeiro visando tomar recursos em nome da Sociedade, em valor superior a R\$ 20.000.001,00 (vinte milhões e um reais) por operação;
- (iii) contratação de empréstimos, linhas de crédito ou qualquer produto financeiro visando conceder recursos em nome da Sociedade, em valor superior a R\$ 20.000.001,00 (vinte milhões e um reais) por operação;
- (iv) contratação de novos empregados com salários individuais anuais em valor bruto superior a R\$ 2.000.001,00 (dois milhões e um reais);
- (v) contratação de prestadores de serviços cujo valor do contrato anual e bruto seja superior a R\$ 2.000.001,00 (dois milhões e um reais);
- (vi) definição da remuneração dos membros do Conselho Consultivo;
- (vii) celebração de contratos com partes relacionadas;
- (viii) realização de compras não recorrentes pela Sociedade em valor superior a R\$ 5.000.001,00 (cinco milhões e um reais) por ano ou R\$ 500.001,00 (quinhentos mil e um reais) por mês;
- (ix) oneração ou alienação de bens imóveis da Sociedade em valor superior a R\$ 5.000.001,00 (cinco milhões e um reais); e
- (x) aprovação pela Sociedade no âmbito das suas controladas das matérias previstas nos itens (i) a (ix) acima, bem como quaisquer outras matérias que exijam aprovação dos sócios, conforme previsto em seus respectivos contratos sociais.

CAPÍTULO VI **DO CONSELHO CONSULTIVO**

Cláusula 11^a - A Sociedade terá um Conselho Consultivo constituído por, no mínimo, 3 (três) membros, domiciliados no país ou no exterior, que deverão ser nomeados no Contrato Social ou por meio de deliberação dos sócios, com mandato por prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado.

Parágrafo Primeiro – As seguintes pessoas são membros do Conselho Consultivo para o primeiro mandato:

- (i) **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 07/06/1954, portador do documento de identidade RG nº 1070086 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.190.921-34, residente e domiciliado na Avenida Dourados, nº 1575 - bairro Jardim Morumbi, no município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000;
- (ii) **RAFAEL CARBONERA BELFORT**, brasileiro, gerente administrativo, em união estável, data de nascimento 18/12/1989, portador do documento de identidade RG nº 1389697 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.157.171-24, residente e domiciliado na Alameda das Jades, nº 75, Bairro Green Ville Residence, Cidade de Naviraí/MS, CEP 79.950-000; e
- (iii) **CARLOS HENRIQUE PAES DA SILVA**, brasileiro, gerente regional, casado em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/10/1978, portador do documento de identidade RG nº 917385 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 867.464.801-00, domiciliado na Alameda Rio Negro, nº 414, Bairro Eco Park, Cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Consultivo poderão ser substituídos ou removidos a qualquer tempo pela aprovação da totalidade dos sócios. Qualquer vacância decorrente da renúncia, morte ou incapacidade de um membro do Conselho Consultivo deverá ser prontamente sanada pelos sócios.

Cláusula 12ª - Compete ao Conselho Consultivo aprovar o plano de negócios e/ou orçamento anual da Sociedade e das sociedades por ela controladas bem como autorizar a execução de determinados atos pela administração da Sociedade e das sociedades por ela controladas, na forma da Cláusula 10ª acima.

Cláusula 13ª - O Conselho Consultivo deverá se reunir, de forma ordinária, no mínimo 2 (duas) vezes por ano, durante o 1º (primeiro) trimestre calendário e o último trimestre, em data e horário a serem acordados entre os membros, e de forma extraordinária, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho Consultivo deverão ocorrer na sede da Sociedade ou em outro local a ser definido pelos membros do Conselho. Os membros do Conselho Consultivo poderão participar das reuniões do Conselho por meio de vídeo conferência, conferência telefônica ou plataforma digital. A

participação de um membro mediante a utilização de tais meios de teleconferência será equivalente à sua participação pessoal na reunião.

Parágrafo Segundo - Qualquer Conselheiro poderá convocar uma reunião extraordinária do Conselho, em qualquer momento, por meio de aviso por escrito enviado por e-mail, por carta registrada ou protocolada, por serviço de entrega rápida ou outro meio de entrega em mãos, a todos os Conselheiros, declarando a data, horário e ordem do dia da referida reunião, o qual será entregue com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência, em primeira convocação, ou com 2 (dois) dias de antecedência, em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro - Será dispensada a convocação de que trata o Parágrafo Segundo desta Cláusula 13ª se estiverem presentes à reunião todos os membros do Conselho Consultivo.

Parágrafo Quarto - Para fins das aprovações previstas no Parágrafo Primeiro da Cláusula 10ª acima, uma resolução por escrito assinada por, pelo menos, a maioria dos membros será considerada válida e eficaz como se houvesse sido aprovada em reunião do Conselho Consultivo devidamente convocada.

CAPÍTULO VII **DAS REUNIÕES E RESOLUÇÕES DE SÓCIOS**

Cláusula 14ª - Os sócios reunir-se-ão sempre que o interesse social assim o exigir, o que deve ocorrer pelo menos uma vez ao ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para aprovação das contas da Sociedade. Entretanto, as reuniões tornar-se-ão dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Primeiro - As reuniões de sócios poderão ser convocadas pelo sócio administrador, por meio de carta registrada, e-mail ou comunicação escrita, mediante a comprovação de recebimento pelos demais sócios. A convocação deverá ser enviada com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência e deverá conter a data, a hora, o local e as matérias a serem deliberadas na reunião. As convocações poderão ser dispensadas se todos os sócios estiverem presentes na reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo - As reuniões de sócios poderão ser semipresenciais ou digitais, observada a regulamentação em vigor.

Parágrafo Terceiro - A matéria indicada no item (i) do Parágrafo Segundo da Cláusula 10ª somente será aprovada por sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. As demais matérias indicadas naquele Parágrafo Segundo da Cláusula 10ª e outras matérias não constantes do Parágrafo Segundo da Cláusula 10ª, que devam ser deliberadas pelos sócios, somente serão aprovadas por sócios representando a maioria do capital social (50% mais uma quota), exceto nos casos em que a legislação aplicável imponha quórum superior, o qual será aplicável, ou caso este Contrato Social estabeleça um outro quórum.

Parágrafo Quarto - Os sócios poderão fazer-se representar nas reuniões de sócios por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados.

CAPÍTULO VIII **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

Cláusula 15ª - O exercício social da Sociedade terá início em 01 de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - Ao final de cada exercício social, serão elaborados, pela administração da Sociedade, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Segundo - Os lucros líquidos anualmente auferidos pela sociedade terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representando, a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, a qualquer tempo, e distribuir dividendos intermediários ou intercalares.

CAPÍTULO VIII **DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 16ª - A retirada, morte, ausência declarada, interdição ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os demais sócios, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições previstas no Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade.

CAPÍTULO IX **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Cláusula 17ª – A Sociedade será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observado o disposto neste Contrato Social, ou por deliberação dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação da Sociedade, o procedimento legal aplicável deverá ser observado e aos sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social caberá a indicação e/ou destituição dos liquidantes, bem como o julgamento de suas contas.

CAPÍTULO X **LEI APLICÁVEL**

Cláusula 18ª – A Sociedade é regida pelas cláusulas deste Contrato Social, pelo Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade, pelas disposições da Lei nº 10.406/ 2002, conforme alterada (“Código Civil”) e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/ 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades Anônimas”).

CAPÍTULO XI **DO FORO**

Cláusula 19ª – Fica eleito o foro da Cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando os sócios a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Declaração de desimpedimento: o administrador eleito declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento em uma única via.

Naviraí (MS), 14 de setembro de 2021.

(as assinaturas prosseguem na próxima página)

Sócios:

JOSE CHAGAS DOS SANTOS

FABIO CHAGAS DA SILVA

**FABIANE DA SILVA CHAGAS
ROSSATTI LEMES**

FLAVIA DA SILVA CHAGAS

Administrador eleito:

FABIO CHAGAS DA SILVA

Advogada responsável:

Renata Homem de Melo Fontes

OAB/SP: 158.593

CPF: 281.073.168-35

(página de assinaturas do Contrato Social de Constituição da Sociedade Empresária Limitada Denominada JChagas Holding Ltda., celebrado em 14 de setembro de 2021)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/084.766-2	MSP2100149864	06/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.474.451-33	FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

011.952.881-90	FLAVIA DA SILVA CHAGAS	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

112.190.921-34	JOSE CHAGAS DOS SANTOS	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

281.073.168-35	RENATA HOMEM DE MELO FONTES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código pgS40x5N.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JCHAGAS HOLDING LTDA, de NIRE 5420143355-3 e protocolado sob o número 21/084.766-2 em 07/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201433553, em 15/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVIA REGINA CAVALIERI MURA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
281.073.168-35	RENATA HOMEM DE MELO FONTES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
112.190.921-34	JOSE CHAGAS DOS SANTOS	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.952.881-90	FLAVIA DA SILVA CHAGAS	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
011.474.451-33	FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/084.766-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por SILVIA REGINA CAVALIERI MURA, Servidor(a) Público(a), em 15/10/2021, às 13:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 21/084.766-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, sexta-feira, 15 de outubro de 2021



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código pgS40x5N.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.891.162/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2021
NOME EMPRESARIAL JCHAGAS HOLDING LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JCHAGAS HOLDING	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAMPO GRANDE	NÚMERO 933	COMPLEMENTO SALA B
CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAVIRAI
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@GRUPOJCHAGAS.COM.BR	TELEFONE (67) 3409-6060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **17:24:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JCHAGAS HOLDING LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420143355-3	43.891.162/0001-70	15/10/2021	15/10/2021
Endereço Completo: AVENIDA CAMPO GRANDE 933 SALA B - BAIRRO CENTRO CEP 79950-000 - NAVIRAI/MS			
Objeto Social: PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIA OU ACIONISTA.			
Capital Social: R\$ 12.489.473,00 DOZE MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 12.489.473,00 DOZE MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
011.474.451-33	FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES	xxxxxxx	R\$ 245.926,00
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 245.926,00
011.952.881-90	FLAVIA DA SILVA CHAGAS	xxxxxxx	R\$ 245.926,00
112.190.921-34	JOSE CHAGAS DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 11.751.695,00
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 15/10/2021		Número: 54201433553	
Ato 090 - CONTRATO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Campo Grande, 15 de Fevereiro de 2023 08:20

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000088088 e visualize a certidão)



23/016.557-5



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 123

Quando a
 Código da Natureza
 Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
 Auxiliar do Comércio

54201455808

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSE2200157433

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

NAVIRAI
 Local

20 Maio 2022
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
 À decisão

 Data

NÃO _____
 Data Responsável

NÃO _____
 Data Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pgr/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0617028-32-2023-8-12-0001 e o código p31959dZn.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

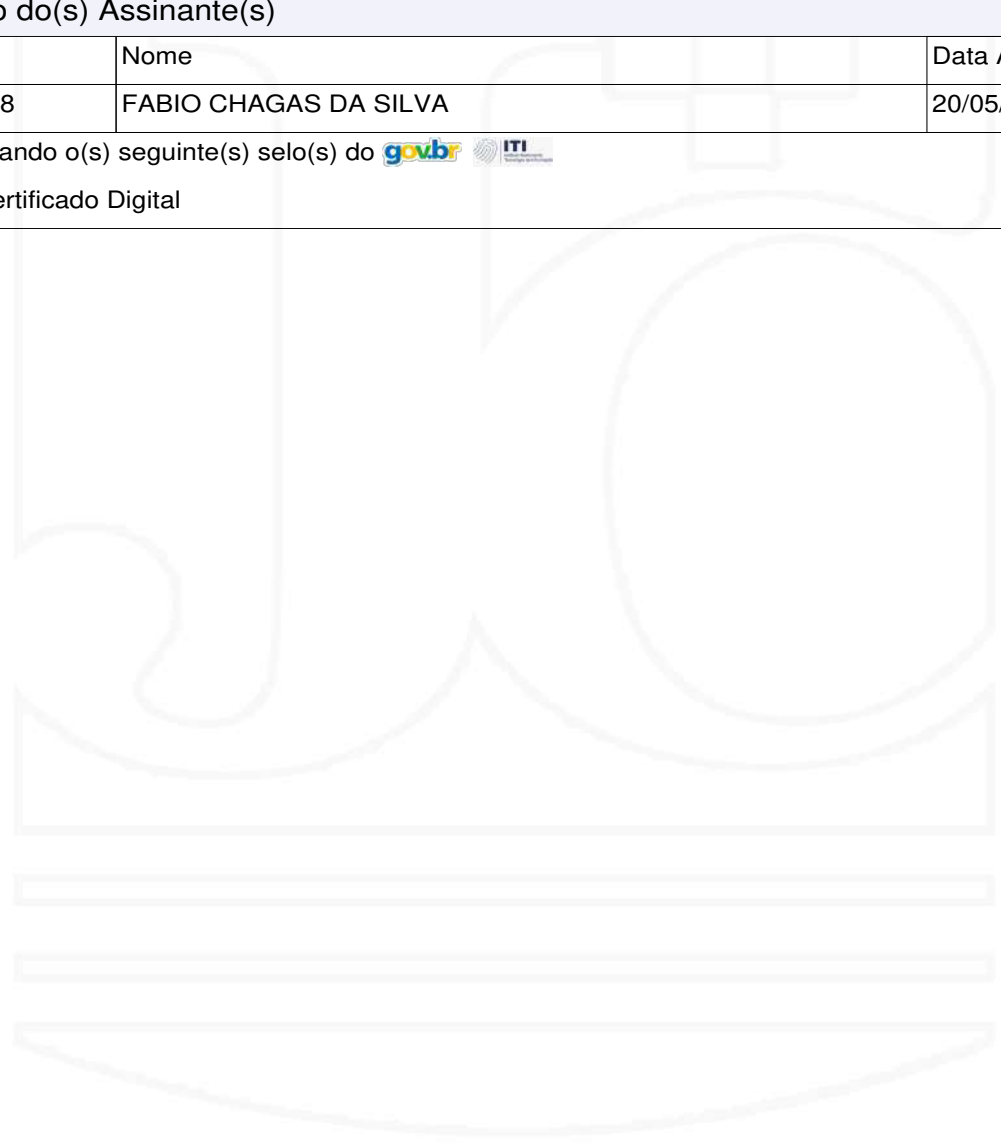
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/043.868-4	MSE2200157433	20/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	20/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54841430 em 20/05/2022 da Empresa CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 05980062000120, protocolo 220438684 - 20/05/2022. Autenticação: 9098F9B7CD29CA04AEC2FAC5F8EC1065ED6826. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.868-4 e o código de segurança P08170283220238120001. Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código p3IS9dZn.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Tem por objeto: Matriz: Comercio atacadista e centro de distribuição de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, panelas e utensílios domésticos produzidos em materiais diversos, artigos esportivos e materiais esportivos, artigos recreativos, artigos de decoração para festas, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, produtos de higiene, limpeza e conservação para uso domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório, papelaria e artigos escolares, cosméticos e produtos de perfumaria. Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, alimentos para animais, pães, bolos, biscoitos e similares, sorvetes. Comercio atacadista de frios e laticínios. Comercio atacadista de hortifrutigranjeiros, chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes. Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio atacadista de artigos de armarinho. Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio atacadista de calçados. Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios supermercados, bebidas, laticínios e frios, produtos saneantes domissanitários, brinquedos e artigos recreativos, artigos de uso pessoal e domésticos, artigos de papelaria, artigos de cama, mesa e banho, calçados, artigos do vestuário e acessórios, carnes-açougues e hortifrutigranjeiros. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Restaurante e similares. Fabricação de produtos alimentícios cárneos. Transporte rodoviário de cargas municipal. Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional. Carga e descarga de mercadorias e produtos. Deposito fechado. Prestação de serviços de preparo de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de limpeza em prédios e em domicílios e serviços de vigilância e segurança privada.

Filial: Restaurante e similares, comércio varejista de produtos alimentícios, laticínios e frios. Serviços de alimentação para eventos e recepções – BUFE.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 30/10/2003.

CLÁUSULA QUINTA- A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA NONA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de NAVIRAÍ - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Naviraí/MS, 13 de maio de 2022.

FÁBIO CHAGAS DA SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

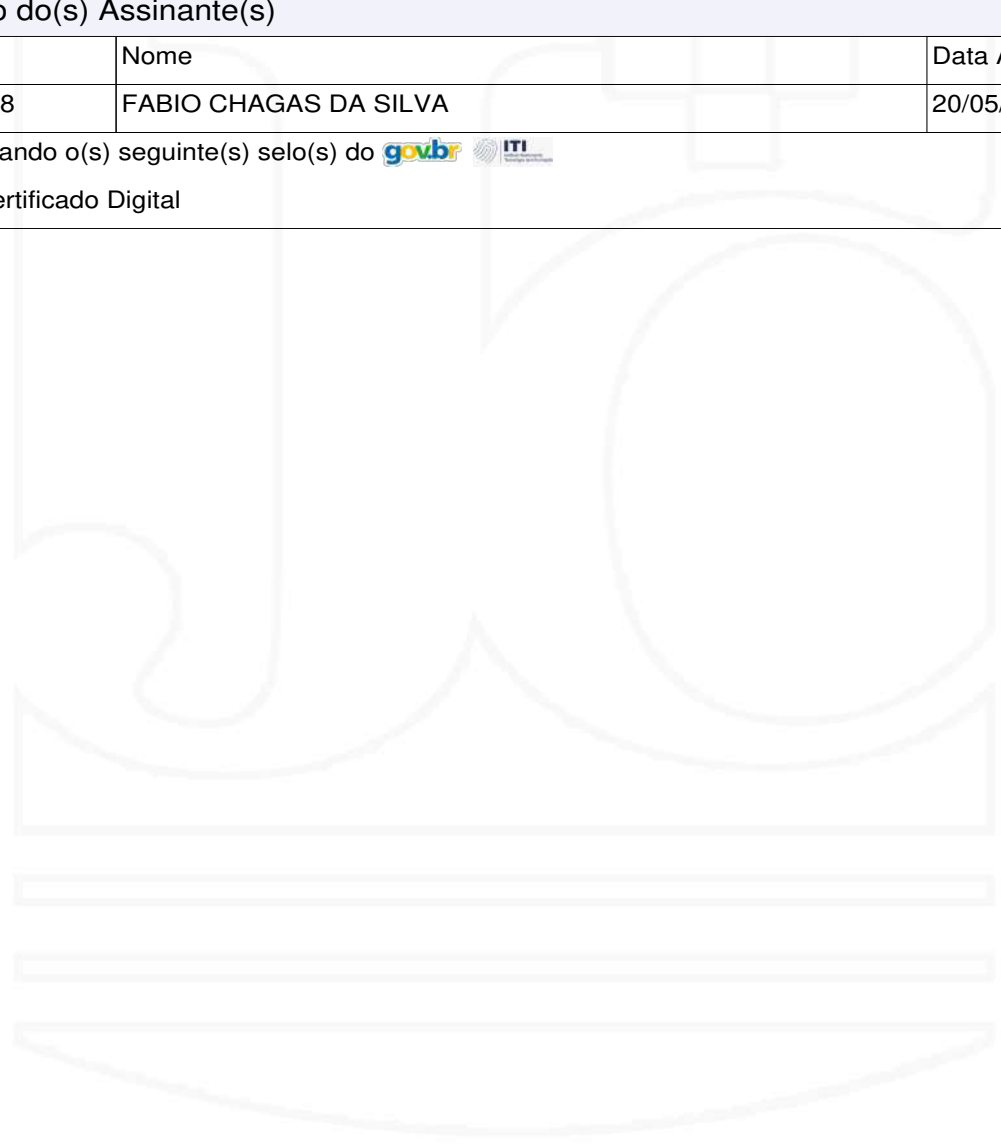
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/043.868-4	MSE2200157433	20/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	20/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54841430 em 20/05/2022 da Empresa CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 05980062000120, protocolo 220438684 - 20/05/2022. Autenticação: 9098F9B7CD29CA04AEC2FAC5F8EC1065ED6826. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.868-4 e o código de segurança P08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código p3IS9dZn.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

 SECRETÁRIO GERAL

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código p3IS9dZn.



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/043.868-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 54841430 em 20/05/2022 da empresa 5420145580-8 CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5490041647-0	RUA CIRIACO DE TOLEDO 3847 SALA 14 ANEXO AO FOGO ATACADISTA - BAIRRO POPULAR NOVA CEP 79321-160 - CORUMBA/MS

20 de mai de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifico registro sob o nº 54841430 em 20/05/2022 da Empresa CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 0598006200012, protocolo 220438684 - 20/05/2022. Autenticação: 9098F9B7CD29CA04AEC2FAC5F8EC1065ED6826. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.868-4 e o código de segurança P08170283220238120001. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código p3IS9dZn.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. sexta-feira, 20 de maio de 2022



IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código p31S9dZn.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.980.062/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHF PRESTADORA DE SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CAMPO GRANDE	NÚMERO 933	COMPLEMENTO SALA D
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAVIRAI	UF MS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@GRUPOJCHAGAS.COM.BR	TELEFONE (67) 3409-6060
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **17:26:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.980.062/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2003
NOME EMPRESARIAL CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CAMPO GRANDE	NÚMERO 933	COMPLEMENTO SALA D	
CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAVIRAI	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIO@GRUPOJCHAGAS.COM.BR		TELEFONE (67) 3409-6060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **17:26:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420145580-8	05.980.062/0001-20	22/10/2003	30/10/2003

Endereço Completo:

AVENIDA CAMPO GRANDE 933 SALA D - BAIRRO CENTRO CEP 79950-000 - NAVIRAI/MS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, PANEAS E UTENSILIOS DOMESTICOS PRODUZIDOS EM MATERIAIS DIVERSOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE DECORACAO PARA FESTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELETRICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO PARA USO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E ARTIGOS ESCOLARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, SORVETES. COMERCIO ATACADISTA DE FRIOS E LATICINIOS. COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS, BEBIDAS, LATICINIOS E FRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CALCADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CARNES-ACOUGUES E HORTIFRUTIGRANJEIROS. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. RESTAURANTE E SIMILARES. FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CARNEOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS E PRODUTOS. DEPOSITO FECHADO. PRESTACAO DE SERVICOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS E SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/05/2022

Número: 54841430

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000088101 e visualize a certidão)



23/016.552-4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código SLA94WOB.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
F. C. DA SILVA - EPP	5410138653-7	54600175426	xx	TRANSFORMACAO
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	5460017542-6	54201455808	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5490041647-0	05.980.062/0003-92	RUA CIRIACO DE TOLEDO, 3847, SALA 14 ANEXO AO FOGO ATACADISTA, BAIRRO POPULAR NOVA, 79321-160, CORUMBA/MS

NADA MAIS#

Campo Grande, 15 de Fevereiro de 2023 08:18

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000088101 e visualize a certidão)



23/016.552-4



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Defesa Econômica, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
 Indústria e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 136

54201040331

Quando a
 Código da Natureza
 Jurídica
 2062

Nº de Matrícula do Agente
 Auxiliar do Comércio

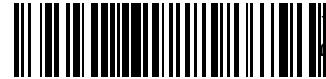
1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CHF HOLDING LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2200140333

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NAVIRAI
 Local

17 Março 2022
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
 À decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO _____
 Data

Responsável

NÃO _____
 Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifico registro sob o nº 54823818 em 17/03/2022 da Empresa CHF HOLDING LTDA, CNPJ 97548707000179 e protocolo 220197304/03/2022. Autenticação: 74DA9ACABE1939276DE2752578945ADD5FCD5B7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.734-2 e o código de segurança heFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0617028-32-2023-8-12-0001 e o código 7j0P5tw0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/019.734-2	MSP2200140333	04/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.474.451-33	FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES	17/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
 Selo Ouro - Certificado Digital

899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	17/03/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
 Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 71pP5tw0.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CHF FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

CNPJ/ME 97.548.707/0001-79

NIRE 54.2.0104033-1

Pelo presente instrumento particular,

FABIO CHAGAS DA SILVA, brasileiro, empresário, casado no regime de separação obrigatória de bens, inscrito no CPF sob o nº 899.435.111-68, portador do documento de identidade RG nº 1011867 (SSP/MS), residente e domiciliado na Rua Alameda das Esmeraldas, nº 379 - bairro Green Ville, na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000.

FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 011.474.451-33, portadora do documento de identidade nº 1489869 (SEJUSP/MS), residente e domiciliada na Rua Joao Rosa Goes, nº 753 - bairro Jardim América, na cidade de Dourados/MS, CEP 79.804-020.

Únicos sócios da empresa **CHF FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, com sede na cidade de Naviraí/MS, na Rua Arlete Maria Lima da Silva, nº 29, Sala A – bairro Centro, CEP 79.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 97.548.707/0001-79 e registrada na JUCEMS sob o NIRE 54.2.0104033-1, em 14/07/2011 ("Sociedade"), resolvem alterar o contrato social da Sociedade de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1. A sócia **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, acima qualificada, retirando-se da Sociedade, cede e transfere de forma onerosa a totalidade das 100.000 (cem mil) quotas representativas de sua participação no capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, em favor do sócio **FABIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.

1.2. Em virtude da cessão de quotas acima, a Sra. **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, acima qualificada, outorga a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação à Sociedade e ao sócio remanescente com relação à



cessão ora levada a efeito, para nada mais reclamar ou receber, judicialmente ou em outra esfera, no presente ou no futuro, sob qualquer título ou pretexto, no que concerne a quaisquer valores decorrente das quotas cedidas, incluindo, mas não se limitando, à distribuição de lucros, juros sobre capital próprio, *pro labore*, ou quaisquer outros valores.

2. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

2.1. O sócio remanescente decide aumentar o capital social da Sociedade, que se encontra totalmente integralizado, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), representando um aumento de R\$ 1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais), mediante a subscrição de 1.165.000 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que são totalmente integralizadas por meio da conferência dos seguintes imóveis:

a) REGISTRO DE IMÓVEIS – NAVIRAÍ/MS

Matrícula: 39.825 – Ficha: 1

IMÓVEL: Lote urbano nº 02, da Quadra nº 03, do Loteamento "Green Ville Residence", com a área de 909,00m², localizado do lado ímpar, da Alameda das Esmeraldas, numa distância de 15,00 metros da esquina com a Alameda das Granadas, nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pela Arquiteta e Urbanista, Ana Cristina Rezende Ferreira Bressa – CAU – A-42.387-4; Guia da RRT nº 0000002160434, quitada. **CONFRONTAÇÕES:** Frente para Alameda das Esmeraldas, medindo 30,00 metros, fundos confronta com os lotes nº 03 e 24, medindo 30,00 metros, lado direito confronta com o lote nº 01, medindo 30,30 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 26, medindo 30,30 metros. **QUARTEIRÃO:** é formado pela Alameda das Esmeraldas, Alameda das Granadas, Alameda das Turmalinas

Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Titular: FÁBIO CHAGAS DA SILVA, acima qualificado.

b) REGISTRO DE IMÓVEIS – NAVIRAÍ/MS

Matrícula: 29.048 – Ficha: 1

IMÓVEL: Lote urbano nº 03, da Quadra nº 03, do Loteamento "Green Ville Residence", com a área de 450,00m², localizado do lado ímpar, da Alameda das Granadas, numa distância de 30,30 metros da esquina com a Alameda das Esmeraldas, nesta cidade e



comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil Valmir Albieri Ferreira – CREA 12.322/D-PR – Visto MS – 3087; Guia da ART nº 11202797, quitada. **CONFRONTAÇÕES:** Frente para Alameda das Granadas, medindo 15,00 metros, fundos confronta com o lote nº 24, medindo 15,00 metros, lado direito confronta com o lote nº 04, medindo 30,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 01 e 02, medindo 30,00 metros. **QUARTEIRÃO:** É formado pela Alameda das Turmalinas, Alameda das Granadas, Alameda das Turquesas e Alameda das Esmeraldas.

Valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Titular: **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.

c) **REGISTRO DE IMÓVEIS – NAVIRAÍ/MS**

Matrícula: 29.046 – Ficha: 1

IMÓVEL: Lote urbano nº 01, da Quadra nº 03, do Loteamento “Green Ville Residence”, com a área de 454,50m², localizado do lado par, da Alameda das Esmeraldas, esquina com a Alameda das Granadas, nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil Valmir Albieri Ferreira – CREA 12.322/D-PR – Visto MS – 3087; Guia da ART nº 11202797, quitada. **CONFRONTAÇÕES:** Frente para Alameda das Esmeraldas, medindo 15,00 metros, fundos confronta com o lote nº 03, medindo 15,00 metros, lado direito confronta com a Alameda das Granadas, medindo 30,30 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 02, medindo 30,30 metros. **QUARTEIRÃO:** É formado pela Alameda das Turmalinas, Alameda das Granadas, Alameda das Turquesas e Alameda das Esmeraldas.

Valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Titular: **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.

d) **REGISTRO DE IMÓVEIS – NAVIRAÍ/MS**

Matrícula: 33.566 – Ficha: 1

IMÓVEL: Lote urbano nº 12-G, da Quadra nº 16, do Loteamento “Residencial Cidade Jardim”, com a área de 231,32m², localizado do lado par, da Avenida Porto Caiuá, esquina com a Rua Bonito, nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil Valmir Albieri Ferreira – CREA 12.322-D/PR – Visto MS – 3087; Guia da ART nº 11473064, quitada. **CONFRONTAÇÕES:** Frente para a Avenida Porto Caiuá, medindo 8,30 metros, fundos confronta com o lote nº 12-F, medindo 8,30 metros, lado direito confronta com a Rua Bonito, medindo 27,87



metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 12-H, medindo 27,87 metros. **QUARTEIRÃO:** É formado pela Rua Bonito, Rua Maringá, Rua Borborema e Avenida Porto Caiuá.

Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Titular: **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.

e) **REGISTRO DE IMÓVEIS – NAVIRAÍ/MS**

Matrícula: 33.567 – Ficha: 1

IMÓVEL: Lote urbano nº 12-H, da Quadra nº 16, do Loteamento “Residencial Cidade Jardim”, com a área de 220,17m², localizado do lado par, da Avenida Porto Caiuá, numa distância de 8,30 metros da esquina com a Rua Bonito, nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil Valmir Albieri Ferreira – CREA 12.322-D/PR – Visto MS – 3087; Guia da ART nº 11473064, quitada. **CONFRONTAÇÕES:** Frente para a Avenida Porto Caiuá, medindo 7,90 metros, fundos confronta com o lote nº 12-F, medindo 7,90 metros, lado direito confronta com o lote nº 12-G, medindo 27,87 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 12-I, medindo 27,87 metros. **QUARTEIRÃO:** É formado pela Rua Bonito, Rua Maringá, Rua Borborema e Avenida Porto Caiuá.

Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Titular: **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.

f) **REGISTRO DE IMÓVEIS – NAVIRAÍ/MS**

Matrícula: 33.568 – Ficha: 1

IMÓVEL: Lote urbano nº 12-I, da Quadra nº 16, do Loteamento “Residencial Cidade Jardim”, com a área de 220,17m², localizado do lado par, da Avenida Porto Caiuá, numa distância de 16,20 metros da esquina com a Rua Bonito, nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil Valmir Albieri Ferreira – CREA 12.322-D/PR – Visto MS – 3087; Guia da ART nº 11473064, quitada. **CONFRONTAÇÕES:** Frente para a Avenida Porto Caiuá, medindo 7,90 metros, fundos confronta com os lotes nº 12-K e 12-L, medindo 7,90 metros, lado direito confronta com o lote nº 12-H, medindo 27,87 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 12-J, medindo 27,87 metros. **QUARTEIRÃO:** É formado pela Rua Bonito, Rua Maringá, Rua Borborema e Avenida Porto Caiuá.

Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Titular: **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.



g) **REGISTRO DE IMÓVEIS – NAVIRAÍ/MS****Matrícula: 33.569 – Ficha: 1**

IMÓVEL: Lote urbano nº 12-J, da Quadra nº 16, do Loteamento “Residencial Cidade Jardim”, com a área de 312,14m², localizado do lado par, da Avenida Porto Caiuá, esquina com a Rua Maringá, nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil Valmir Albieri Ferreira – CREA 12.322-D/PR – Visto MS 3087; Guia da ART nº 11473064, quitada. **CONFRONTAÇÕES:** Frente para a Avenida Porto Caiuá, medindo 11,20 metros, fundos confronta com o lote nº 12-K, medindo 11,20 metros, lado direito confronta com o lote nº 12-I, medindo 27,87 metros, lado esquerdo confronta com a Rua Maringá, medindo 27,87 metros. **QUARTEIRÃO:** É formado pela Rua Bonito, Rua Maringá, Rua Borborema e Avenida Porto Caiuá.

Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)*Titular:* **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.h) **REGISTRO DE IMÓVEIS – NAVIRAÍ/MS****Matrícula: 10.863 – Ficha: 1**

IMÓVEL: Lote urbano nº 11, da Quadra nº 139, com a área de 487,50m², situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Dr. Weimar Gonçalves Torres, medindo 16,20 metros, nos fundos confronta com o lote nº 07, medindo 15,00 metros, lado direito confronta com a Rua Inglaterra, medindo 35,60 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 10, medindo 29,40 metros.

Valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)*Titular:* **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.i) **REGISTRO DE IMÓVEIS – NAVIRAÍ/MS****Matrícula: 2.675 – Ficha: 1**

IMÓVEL: Lote urbano nº 16, da Quadra nº 131, com a área de 712,50m², situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Dr. Weimar Gonçalves Torres, medindo 16,20 metros, nos fundos confronta com o lote nº 17, medindo 15,00 metros; de um lado, confronta com o lote nº 15, medindo 44,40 metros; e de outro, com a Rua Minas Gerais, medindo 50,60 metros.

Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)*Titular:* **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.

j) **REGISTRO DE IMÓVEIS – NAVIRAÍ/MS**

Matrícula: 19.270 – Ficha: 1

IMÓVEL: Lote urbano nº **09-A**, da Quadra nº **261**, com a área de 195,00m², situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Libero Badaró, medindo 6,50 metros, fundos para o lote nº 08, medindo 6,50 metros, lado direito para o lote nº 09, medindo 30,00 metros, lado esquerdo para o lote nº 10, medindo 30,00 metros.

Valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Titular: **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.

k) **REGISTRO DE IMÓVEIS – NAVIRAÍ/MS**

Matrícula: 21.286 – Ficha: 1

IMÓVEL: Lote urbano nº **15**, da Quadra nº **03**, do Loteamento “Residencial Morumbi”, com a área de 836,91m², situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente com o Prolongamento da Avenida Dourados, medindo 17,70 metros, fundos com os lotes nº 01 e 02, medindo 17,70 metros, lado direito com o lote nº 16, medindo 47,15 metros, lado esquerdo com lote nº 14, medindo 47,15 metros.

Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Titular: **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.

l) **REGISTRO DE IMÓVEIS – NAVIRAÍ/MS**

Matrícula: 16.111 – Ficha: 1

IMÓVEL: Lote urbano nº 07, da Quadra nº 12, com a área de 675,00m², do Loteamento “Residencial Sol Nascente” – situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Caiuá, medindo 15,00 metros, fundos para o lote nº 05, medindo 15,00 metros, lado direito para o lote nº 08, medindo 45,00 metros, lado esquerdo para a Rua Gardênia, medindo 45,00 metros.

Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Titular: **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado.

2.2. Em decorrência das deliberações acima, o sócio remanescente decide sem qualquer ressalva, alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quinta – O capital social é R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 1.365.000 (um milhão, trezentos e sessenta



e cinco mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas pelo único sócio, **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e em bens.

Parágrafo Único – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas este responde pela integralização do capital social.”

3. ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

3.1. O sócio remanescente decide alterar o nome da Sociedade para **CHF HOLDING LTDA**.

3.2. Em decorrência da deliberação acima, o sócio remanescente decide sem qualquer ressalva, alterar a Cláusula Primeira do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Cláusula Primeira – A sociedade tem o nome empresarial de **CHF HOLDING LTDA**.”*

4. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

4.1. Resolve o sócio remanescente, ainda, alterar o objeto social, que passará a ser: (i) administração de bens imóveis próprios e (ii) participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

4.2. Em decorrência da deliberação acima, o sócio remanescente decide sem qualquer ressalva, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Segunda – A Sociedade terá por objeto social: (i) administração de bens imóveis próprios e (ii) participação em outras sociedades como sócia ou acionista.”

5. REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

5.1. Em decorrência das deliberações acima, o sócio remanescente decide reformular e consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CHF HOLDING LTDA.

CNPJ/ME 97.548.707/0001-79
NIRE 54.2.0104033-1

Cláusula Primeira – A sociedade tem o nome empresarial de **CHF HOLDING LTDA.**

Cláusula Segunda – A Sociedade terá por objeto social: (i) administração de bens imóveis próprios e (ii) participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Arlete Maria Lima da Silva, nº 29, Sala A – bairro Centro, CEP 79.950-000.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 1.365.000 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas pelo único sócio, **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e em bens.

Parágrafo Único – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas este responde pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **FABIO CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado no regime de separação obrigatória de bens, inscrito no CPF sob o nº 899.435.111-68, portador do documento de identidade RG nº 1011867 (SSP/MS), residente e domiciliado na Rua Alameda das Esmeraldas, nº 379 - bairro Green Ville, na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.



Parágrafo Primeiro - O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – A Sociedade é representada e se obriga:

- (i) pela assinatura do administrador; ou
- (ii) pela assinatura de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração.

Parágrafo Terceiro - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ter expressamente identificados os poderes outorgados e deverão ter prazo de validade determinado de, no máximo, 1 (um) ano, com exceção apenas das procurações com poderes "ad judicium", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - O balanço patrimonial deverá espelhar os reais valores de seu patrimônio, isto é dos bens, direitos e obrigações da Sociedade, à data do evento.

Cláusula Oitava – Falecendo ou sendo interdito o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona – Fica eleito o foro da cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, por assim se acharem, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única.

Naviraí/MS, 16 de março de 2022.

Sócia Retirante:

FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES

Sócio remanescente:

FABIO CHAGAS DA SILVA







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/019.734-2	MSP2200140333	04/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.474.451-33	FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES	17/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
 Selo Ouro - Certificado Digital

899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	17/03/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
 Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54823818 em 17/03/2022 da Empresa CHF HOLDING LTDA, CNPJ 97548707000179 e protocolo 22019734-2 de 04/03/2022. Autenticação: 74DA9ACABE1939276DE2752578945ADD5FCD5B7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.734-2 e o código de segurança heFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 71pP5tw0.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CHF HOLDING LTDA, de CNPJ 97.548.707/0001-79 e protocolado sob o número 22/019.734-2 em 04/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54823818, em 17/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marisa Nepomuceno De Almeida Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	17/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.474.451-33	FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES	17/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	17/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.474.451-33	FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES	17/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Marisa Nepomuceno De Almeida Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2022, às 10:30.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 22/019.734-2.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 7jbP5tw0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, quinta-feira, 17 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54823818 em 17/03/2022 da Empresa CHF HOLDING LTDA, CNPJ 97548707000179 e protocolo 22019734-2 de 04/03/2022. Autenticação: 74DA9ACABE1939276DE2752578945ADD5FCD5B7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.734-2 e o código de segurança heFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 7jpP5tw0.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.548.707/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2011
NOME EMPRESARIAL CHF HOLDING LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHF FACTORING E FOMENTO MERCANTIL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARLETE MARIA LIMA DA SILVA	NÚMERO 29	COMPLEMENTO SALA A
CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NAVIRAI
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 3461-1352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **18:22:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CHF HOLDING LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420104033-1	97.548.707/0001-79	14/07/2011	30/06/2011

Endereço Completo:
 RUA ARLETE MARIA LIMA DA SILVA 29 SALA A - BAIRRO CENTRO CEP 79950-000 - NAVIRAI/MS

Objeto Social:
 ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS E PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIA OU ACIONISTA.

Capital Social: R\$ 1.365.000,00 UM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.365.000,00 UM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Térm. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
899.435.111-68 FABIO CHAGAS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 1.365.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/03/2022 Número: 54823818

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CHF FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA	xxxxxxx	54823818	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Campo Grande, 15 de Fevereiro de 2023 08:18

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000088144 e visualize a certidão)



23/016.554-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 9WY0AQxf.



io da Economia
ria de Governo Digital
mento Nacional de Registro Empresarial e Integração
omercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 153

Quando a
Código da Natureza Jurídica
2135
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSB2300019874

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

NAVIRAI
Local

24 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão	
_____	_____	____/____/____	Data
_____	_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável
_____	_____	_____	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101959766 em 24/02/2023 da Empresa JOSE CHAGAS DOS SANTOS, CNPJ 49705612000179 e protocolo nº 230203736 - 24/02/2023. Autenticação: 5C50961179916A409566605878F235A02EE678B3. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança rCEU Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 06170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 06170283220238120001 e o código ZTDC11.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.373-6	MSB2300019874	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
112.190.921-34	JOSE CHAGAS DOS SANTOS	24/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101959766 em 24/02/2023 da Empresa JOSE CHAGAS DOS SANTOS, CNPJ 49705612000179 e protocolo 230203736 - 24/02/2023. Autenticação: 5C50961179916A409566605878F235A02EE678B3. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança rCEU Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código ZZTdC1L1.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE CHAGAS DOS SANTOS

JOSE CHAGAS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Universal, nascido em 07/06/1954, nº do CPF: 112.190.921-34, identidade: 1070086, órgão expedidor: SSP-PR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA DOURADOS, número 1575, bairro JARDIM MORUMBI, município NAVIRAI - MS, CEP: 79.950-000 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR 163 NAVIRAI A DOURADOS KM 25 A ESQ SD A 3KM, número SN, bairro ZONA RURAL, FAZENDA GUADALUPE;, município NAVIRAI - MS, CEP: 79.950-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).

Navirai/MS, 24 de fevereiro de 2023.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101959766 em 24/02/2023 da Empresa JOSE CHAGAS DOS SANTOS, CNPJ 49705612000179 e protocolo 230203736 - 24/02/2023. Autenticação: 5C50961179916A409566605878F235A02EE678B3. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança rCEU Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JOSE CHAGAS DOS SANTOS: Empresário



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101959766 em 24/02/2023 da Empresa JOSE CHAGAS DOS SANTOS, CNPJ 49705612000179 e protocolo 230203736 - 24/02/2023. Autenticação: 5C50961179916A409566605878F235A02EE678B3. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança rCEU Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código zZTdC1L.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.373-6	MSB2300019874	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
112.190.921-34	JOSE CHAGAS DOS SANTOS	24/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101959766 em 24/02/2023 da Empresa JOSE CHAGAS DOS SANTOS, CNPJ 49705612000179 e protocolo 230203736 - 24/02/2023. Autenticação: 5C50961179916A409566605878F235A02EE678B3. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança rCEU Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código ZZTdC1L1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


A Secretaria Geral da JUCEMS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/020.373-6, em 24/02/2023 da empresa: JOSE CHAGAS DOS SANTOS, de NIRE 5410195976-6, foi deferido digitalmente sob o número 54101959766, em 24/02/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
112.190.921-34	JOSE CHAGAS DOS SANTOS	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
112.190.921-34	JOSE CHAGAS DOS SANTOS	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Nivaldo Domingos da Rocha, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2023, às 14:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/020.373-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101959766 em 24/02/2023 da Empresa JOSE CHAGAS DOS SANTOS, CNPJ 49705612000179 e protocolo nº 230203736 - 24/02/2023. Autenticação: 5C50961179916A409566605878F235A02EE678B3. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.373-6 e o código de segurança rCEU Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código ZZTdC1L.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.705.612/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2023
NOME EMPRESARIAL JOSE CHAGAS DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD BR 163 NAVIRAI A DOURADOS KM 25 A ESQ SD A 3KM	NÚMERO SN	COMPLEMENTO FAZENDA GUADALUPE
CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NAVIRAI
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@GRUPOJCHAGAS.COM.BR	TELEFONE (67) 4616-2892/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **15:45:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE CHAGAS DOS SANTOS		Natureza Jurídica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5410195976-6	49.705.612/0001-79	24/02/2023	24/02/2023
Endereço Completo: RODOVIA BR 163 NAVIRAI A DOURADOS KM 25 A ESQ SD A 3KM SN FAZENDA GUADALUPE; - BAIRRO ZONA RURAL CEP 79950-000 - NAVIRAI/MS			
Objeto Social: CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE.			
Capital: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/02/2023		Número: 54101959766	
Ato 080 - INSCRICAO			
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: JOSE CHAGAS DOS SANTOS			
Identidade: 1070086		CPF: 112.190.921-34	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Universal	
NADA MAIS#			

Campo Grande, 27 de Março de 2023 16:31

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000172127 e visualize a certidão)



23/034.574-3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código bbrX88wX.



io da Economia
ria de Governo Digital
mento Nacional de Registro Empresarial e Integração
omercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 162

Quando a
Código da Natureza Jurídica
2135
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: FABIO CHAGAS DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSB2300019877

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

NAVIRAI

Local

24 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101959774 em 24/02/2023 da Empresa FABIO CHAGAS DA SILVA, CNPJ 49705823000101 e protocolo 2302037
24/02/2023. Autenticação: 8D5979933E0787DD69E55EAD14C3D3AB6F56A9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.371-0 e o código de segurança dl1q Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0617028-32-2023-8-12-0001 e o código mdZm1gVv.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.371-0	MSB2300019877	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	24/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101959774 em 24/02/2023 da Empresa FABIO CHAGAS DA SILVA, CNPJ 49705823000101 e protocolo 2302037 24/02/2023. Autenticação: 8D5979933E0787DD69E55EAD14C3D3AB6F56A9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.371-0 e o código de segurança dlIq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código rmDzMgVq.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FABIO CHAGAS DA SILVA

FABIO CHAGAS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Separacao Obrigatoria de Bens, nascido em 19/04/1982, nº do CPF: 899.435.111-68, identidade: 1011867, órgão expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ALAMEDA DAS ESMERALDAS, número 379, bairro GREEN VILLE, município NAVIRAI - MS, CEP: 79.950-000 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **FABIO CHAGAS DA SILVA**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR 163 NAVIRAI A DOURADOS KM 25 A ESQ SD A 3KM, número SN, bairro ZONA RURAL, FAZENDA GUADALUPE;, município NAVIRAI - MS, CEP: 79.950-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).

Navirai/MS, 24 de fevereiro de 2023.



FABIO CHAGAS DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101959774 em 24/02/2023 da Empresa FABIO CHAGAS DA SILVA, CNPJ 49705823000101 e protocolo 2302037-24/02/2023. Autenticação: 8D5979933E0787DD69E55EAD14C3D3AB6F56A9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.371-0 e o código de segurança dlIq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.371-0	MSB2300019877	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	24/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código rmDzMgVq.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCEMS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/020.371-0, em 24/02/2023 da empresa: FABIO CHAGAS DA SILVA, de NIRE 5410195977-4, foi deferido digitalmente sob o número 54101959774, em 24/02/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.435.111-68	FABIO CHAGAS DA SILVA	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Nivaldo Domingos da Rocha, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2023, às 14:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/020.371-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54101959774 em 24/02/2023 da Empresa FABIO CHAGAS DA SILVA, CNPJ 49705823000101 e protocolo 2302037-24/02/2023. Autenticação: 8D5979933E0787DD69E55EAD14C3D3AB6F56A9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.371-0 e o código de segurança dlIq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código rmDzMgVq.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.705.823/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2023	
NOME EMPRESARIAL FABIO CHAGAS DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD BR 163 NAVIRAI A DOURADOS KM 25 A ESQ SD A 3KM	NÚMERO SN	COMPLEMENTO FAZENDA GUADALUPE	
CEP 79.950-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NAVIRAI	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@GRUPOJCHAGAS.COM.BR		TELEFONE (67) 3461-2892/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **15:48:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FABIO CHAGAS DA SILVA		Natureza Jurídica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5410195977-4	49.705.823/0001-01	24/02/2023	24/02/2023
Endereço Completo: RODOVIA BR 163 NAVIRAI A DOURADOS KM 25 A ESQ SD A 3KM SN FAZENDA GUADALUPE; - BAIRRO ZONA RURAL CEP 79950-000 - NAVIRAI/MS			
Objeto Social: CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE.			
Capital: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/02/2023		Número: 54101959774	
Ato 080 - INSCRICAO			
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: FABIO CHAGAS DA SILVA			
Identidade: 1011867		CPF: 899.435.111-68	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Separacao Obrigatoria de Bens	
NADA MAIS#			

Campo Grande, 27 de Março de 2023 16:31

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000172093 e visualize a certidão)



23/034.573-5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Q8zUu0B9.



Doc. 04

Certidões de distribuição de Falência, Recuperação Judicial e Criminal

(ART. 48, I a IV, LRF)



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 6779025

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 12/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 06.813.685/0001-71. *****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007670069





CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6778939

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 12/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 06.813.685/0001-71. *****

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007669972





CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 6803258

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA, portador do CNPJ: 32.969.070/0001-49. *****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007692794





CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6803254

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA, portador do CNPJ: 32.969.070/0001-49. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007692790





CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 6803277

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

FOGO ATACADO LTDA, portador do CNPJ: 26.833.137/0001-10. *****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007692811





CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6803275

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

FOGO ATACADO LTDA, portador do CNPJ: 26.833.137/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007692808





CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 6803307

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JCHAGAS HOLDING LTDA, portador do CNPJ: 43.891.162/0001-70. *****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007692839





CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6803305

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JCHAGAS HOLDING LTDA, portador do CNPJ: 43.891.162/0001-70. *****

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007692837





CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 6803282

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CHF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, portador do CNPJ: 05.980.062/0001-20. *****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007692816





CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6803279

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CHF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, portador do CNPJ: 05.980.062/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007692813





CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 6803302

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CHF FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA, portador do CNPJ: 97.548.707/0001-79. *****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007692835





CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6803300

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CHF FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA, portador do CNPJ: 97.548.707/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007692833





CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 6806575

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JOSE CHAGAS DOS SANTOS, portador do RG: 1070086, CPF: 112.190.921-34, filho de Valdemar Chagas Francisco dos Santos e Iseria Nunes, nascido aos 07/06/1954. *****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007692857





CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6778963

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 12/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JOSE CHAGAS DOS SANTOS, portador do RG: 1070086, CPF: 112.190.921-34. *****

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007669997





CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 6806567

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

FABIO CHAGAS DA SILVA, portador do RG: 1011867, CPF: 899.435.111-68, filho de Jose Chagas dos Santos e Maria Filomena da Silva Chagas, nascido aos 19/04/1982. *****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007692848





CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6778952

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 12/02/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

FABIO CHAGAS DA SILVA, portador do RG: 1011867, CPF: 899.435.111-68. *****

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Naviraí, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007669984





Doc. 05

Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) e balanço patrimonial

(ART. 48, §3º, LRF)



CHAGAS DOS SANTOS

fls. 189

.921-34

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
11	100,00	1	FAZENDA SAO FRANCISCO, ROD AMAMBAI A JUTI KM 18	210,5	8.278.722-0
11	100,00	1	FAZENDA GUADALUPE, ROD NAVIRAI A DOURADOS KM25 A ESQUERDA	188,6	1.582.971-5

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	0,00	77.250,16
Fevereiro	135.520,00	123.354,91
Março	234.080,00	56.850,76
Abril	271.040,00	64.930,92
Mai	206.360,00	113.995,22
Junho	238.409,50	86.534,29
Julho	226.901,00	87.436,78
Agosto	0,00	52.269,00
Setembro	0,00	77.837,77
Outubro	171.147,10	92.670,96
Novembro	212.792,00	152.604,08
Dezembro	0,00	35.728,06
TOTAL	1.696.249,60	1.021.462,90

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es)		0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL		
Receita bruta total		1.696.249,60
Despesa de custeio e investimento total		1.021.462,90
Resultado		674.786,70
Limite de 20% sobre a receita bruta total		339.249,92
Opção pela forma de apuração do resultado tributável	Pelo limite de 20% sobre a receita bruta total	
Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)		0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL		339.249,92
INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Saldo de prejuízo(s) a compensar		0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL		
Adiantamento(s) recebido(s) em 2021 por conta de venda para entrega futura		0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 2020 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2021		0,00
RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL		335.536,70

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	760,00	0,00	14,00	0,00	522,00	252,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 14:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código xN380MNm.

NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF: 112.190.921-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 190

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



CHAGAS DOS SANTOS

fls. 191

.921-34

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDRÁRIO 2022

DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
11	100,00	1	FAZENDA SAO FRANCISCO, ROD AMAMBAI A JUTI KM 18	210,5	8.278.722-0
11	100,00	1	FAZENDA GUADALUPE, ROD NAVIRAI A DOURADOS KM25 A ESQUERDA	188,6	1.582.971-5

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	0,00	33.961,48
Fevereiro	0,00	45.682,82
Março	0,00	84.948,76
Abril	73.920,00	35.121,93
Mai	147.840,00	42.987,90
Junho	0,00	44.519,30
Julho	73.920,00	28.503,42
Agosto	0,00	202.676,07
Setembro	0,00	25.748,87
Outubro	0,00	45.764,07
Novembro	0,00	32.187,26
Dezembro	141.680,00	26.178,92
TOTAL	437.360,00	648.280,80

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es)	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL	
Receita bruta total	437.360,00
Despesa de custeio e investimento total	648.280,80
Resultado	-210.920,80
Limite de 20% sobre a receita bruta total	87.472,00
Opção pela forma de apuração do resultado tributável	Pelo resultado
Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL	0,00
INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Saldo de prejuízo(s) a compensar	210.920,80
APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	
Adiantamento(s) recebido(s) em 2022 por conta de venda para entrega futura	0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 2021 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2022	0,00
RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	0,00

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	252,00	98,00	10,00	2,00	142,00	216,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DE ALMEIDA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 14:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código gHxythKY.

NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF: 112.190.921-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 192

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	VALOR PAGO EM 2022
1	CREDITO RURAL - BB AGRONEGOCIO CUSTEIO - AG - VALOR CAPITAL LIBERADO R\$ 221.588,20 EM 31/10/2022	0,00	229.265,24	1.969,00
2	CREDITO RURAL - BB AGRONEGOCIO CUSTEIO - AG - VALOR CAPITAL LIBERADO R\$ 401.718,50 EM 31/10/2022	0,00	415.636,26	3.570,00
3	BANCO DO BRASIL CPR - CEDULA DE PRODUTOR RURAL CONTRATO 000550568 VALOR DE R\$ 92.116,17 - EM 29/11/2022	0,00	98.990,51	0,00
TOTAL		0,00	743.892,01	5.540,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 14:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código gHxythKY.



CONSOLIDAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS (LIVRO-CAIXA)

CPF: 899.435.111.68 ANO CALENDÁRIO: 2021
 NOME: Fabio Chagas da Silva PAÍS: Brasil

Mês	Entradas	Compra	Despesas	TOTAL Saídas
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maiο				
Junho	35.533,45			
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
TOTAL ENTRADAS	35.533,45		TOTAL SAÍDAS	-



CONSOLIDAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS (LIVRO-CAIXA)

CPF: 899.435.111.68 ANO CALENDÁRIO: 2022
 NOME: Fabio Chagas da Silva PAÍS: Brasil

Mês	Entradas	Compra	Despesas	TOTAL Saídas
Janeiro				
Fevereiro				
Março	116.424,42			
Abril				
Maiο	41.836,79			
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro	24.788,40			
TOTAL ENTRADAS	183.049,61		TOTAL SAÍDAS	-

**CONSOLIDAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS (LIVRO-CAIXA)**

CPF: 112.190.921-34 ANO CALENDÁRIO: 2022
NOME: José Chagas do Santos PAÍS: Brasil

Mês	Entradas	Compra	Despesas	TOTAL Saídas
Janeiro			33.961,48	33.961,48
Fevereiro			45.682,82	45.682,82
Março		6.437,04	78.511,72	84.948,76
Abril	73.920,00		35.121,93	35.121,93
Maiο	147.840,00		42.987,90	42.987,90
Junho		9.041,70	35.477,60	44.519,30
Julho	73.920,00		28.503,42	28.503,42
Agosto		173.700,00	28.976,07	202.676,07
Setembro			25.748,87	25.748,87
Outubro			45.764,07	45.764,07
Novembro			32.187,26	32.187,26
Dezembro	141.680,00		26.178,92	26.178,92
TOTAL ENTRADAS	437.360,00		TOTAL SAÍDAS	648.280,80



Doc. 06

Balanco Patrimonial; Demonstração de resultados acumulados; Demonstração do resultado desde o último exercício social; Relatório gerencial de fluxo de caixa e projeção

(ART. 51, II, LRF)



Relatório de Contas Referenciais



fls. 197

Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 45.205.011,79 D	R\$ 38.936.504,05
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 26.819.820,08 D	R\$ 19.639.764,07
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 2.035.915,28 D	R\$ 1.173.696,41
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 807.108,34 D	R\$ 371.882,82
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 807.108,34 D	R\$ 371.882,82
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 369.603,77 D	R\$ 113.885,75
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 369.603,77 D	R\$ 113.885,75
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 56.689,88 D	R\$ 48.704,83
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 56.689,88 D	R\$ 48.704,83
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 4.000,00 D	R\$ 1.500,00
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 4.000,00 D	R\$ 1.500,00
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 798.513,29 D	R\$ 637.723,01
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 798.513,29 D	R\$ 637.723,01
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 11.744.152,13 D	R\$ 6.884.898,84
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 5.212.940,93 D	R\$ 462.706,34
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 4.934.281,75 D	R\$ 286.842,12
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 278.659,18 D	R\$ 175.864,22
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 3.673.452,82 D	R\$ 3.600.486,74
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 3.673.452,82 D	R\$ 3.600.486,74
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 470.979,71 D	R\$ 231.571,17
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 83.959,73 D	R\$ 41.269,34
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 386.210,96 D	R\$ 189.474,68
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 809,02 D	R\$ 827,15
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 2.386.778,67 D	R\$ 2.590.134,59
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 2.386.778,67 D	R\$ 2.590.134,59
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 12.949.301,54 D	R\$ 11.396.677,26
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 12.949.301,54 D	R\$ 11.396.677,26
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 12.949.301,54 D	R\$ 11.396.677,26
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.05	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 90.451,13 D	R\$ 184.491,56
1.01.05.01	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 90.451,13 D	R\$ 184.491,56
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 90.451,13 D	R\$ 184.491,56
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 18.385.191,71 D	R\$ 19.296.739,98
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 388.564,50 D	R\$ 649.199,88
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.09	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 388.564,50 D	R\$ 649.199,88
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 388.564,50 D	R\$ 649.199,88
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 17.996.627,21 D	R\$ 18.647.540,10
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 13.866.452,71 D	R\$ 13.594.810,95
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 626.531,00 D	R\$ 626.531,00
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 8.449.758,96 D	R\$ 8.449.758,96
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 6.778.222,22 D	R\$ 6.823.486,61
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 1.535.714,00 D	R\$ 1.535.714,00
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 1.370.804,46 D	R\$ 1.418.054,46
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 4.894.577,93 C	R\$ 5.258.734,08
1.02.03.02	IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 4.130.174,50 D	R\$ 5.052.729,15
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 4.130.174,50 D	R\$ 5.052.729,15
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2	PASSIVO	R\$ 45.205.011,79 C	R\$ 38.936.504,05
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 25.464.360,04 C	R\$ 35.067.520,43
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 25.464.360,04 C	R\$ 35.067.520,43
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 741.115,68 C	R\$ 613.836,75
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 446.475,18 C	R\$ 349.820,93
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 227.297,16 C	R\$ 217.030,59
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 67.281,71 C	R\$ 46.985,23
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 11.852.561,80 C	R\$ 9.636.975,81
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 11.852.561,80 C	R\$ 9.636.975,81
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 10.533.593,81 C	R\$ 20.098.024,00
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 11.018.771,72 C	R\$ 20.130.948,21
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 485.177,91 D	R\$ 32.924,21
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 360.138,44 C	R\$ 204.028,54
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 180.931,23 C	R\$ 173.305,18
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 179.207,21 C	R\$ 30.723,36
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 903.449,68 C	R\$ 1.309.060,24
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 860.550,16 C	R\$ 1.030.653,46
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 196.016,51
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 42.899,52 C	R\$ 82.390,27
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 1.073.500,63 C	R\$ 3.205.595,09
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 1.073.500,63 C	R\$ 3.205.595,09
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 15.890.276,91 C	R\$ 0,00
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 15.890.276,91 C	R\$ 0,00
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 6.808.292,05 C	R\$ 0,00
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 9.081.984,86 C	R\$ 0,00
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.850.374,84 C	R\$ 3.868.983,62
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00 C	R\$ 3.000.000,00
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 3.000.000,00 C	R\$ 3.000.000,00
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 2.730.000,00 C	R\$ 2.730.000,00
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 270.000,00 C	R\$ 270.000,00
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 850.374,84 C	R\$ 868.983,62
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 850.374,84 C	R\$ 868.983,62
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 1.726.818,46 C	R\$ 782.253,34
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 4.470,42 D	R\$ 96.366,27
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 871.973,20 D	R\$ 183.096,55

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 38.936.504,05 D	R\$ 45.200.591,98
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 19.639.764,07 D	R\$ 25.486.684,11
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 1.173.696,41 D	R\$ 8.299.638,79
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 371.882,82 D	R\$ 353.696,31
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 371.882,82 D	R\$ 353.696,31
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 113.885,75 D	R\$ 7.309.397,35
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 113.885,75 D	R\$ 7.309.397,35
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 48.704,83 D	R\$ 53.894,32
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 48.704,83 D	R\$ 53.894,32
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 1.500,00 D	R\$ 1.500,00
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 1.500,00 D	R\$ 1.500,00
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 637.723,01 D	R\$ 581.150,81
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 637.723,01 D	R\$ 581.150,81
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 6.884.898,84 D	R\$ 6.619.772,88
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 462.706,34 D	R\$ 497.312,12
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 286.842,12 D	R\$ 312.651,65
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 175.864,22 D	R\$ 184.660,47
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 3.600.486,74 D	R\$ 3.526.088,88
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 3.600.486,74 D	R\$ 3.526.088,88
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 313.700,45
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 0,00 C	R\$ 313.700,45
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 231.571,17 D	R\$ 43.219,39
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 41.269,34 D	R\$ 7.688,67
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 189.474,68 D	R\$ 34.688,34
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 827,15 D	R\$ 842,38
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 2.590.134,59 D	R\$ 2.239.452,04
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 2.590.134,59 D	R\$ 2.239.452,04
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 11.396.677,26 D	R\$ 10.415.232,63
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 11.396.677,26 D	R\$ 10.415.232,63
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 11.396.677,26 D	R\$ 10.415.232,63
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.05	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 184.491,56 D	R\$ 152.039,81
1.01.05.01	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 184.491,56 D	R\$ 152.039,81
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 184.491,56 D	R\$ 152.039,81
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 19.296.739,98 D	R\$ 19.713.907,87
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 649.199,88 D	R\$ 887.147,03
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.09	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 649.199,88 D	R\$ 887.147,03
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 649.199,88 D	R\$ 887.147,03
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 18.647.540,10 D	R\$ 18.826.760,84
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 13.594.810,95 D	R\$ 13.251.714,19
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 626.531,00 D	R\$ 626.531,00
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 8.449.758,96 D	R\$ 8.449.758,96
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 6.823.486,61 D	R\$ 6.845.032,36
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 1.535.714,00 D	R\$ 1.535.714,00
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 1.418.054,46 D	R\$ 1.418.054,46
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 0,00 C	R\$ 165,00
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 5.258.734,08 C	R\$ 5.623.541,59

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.02	IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 5.052.729,15 D	R\$ 5.575.046,65
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 5.052.729,15 D	R\$ 5.575.046,65
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2	PASSIVO	R\$ 38.936.504,05 C	R\$ 45.200.591,98
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 35.067.520,43 C	R\$ 40.382.020,55
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 35.067.520,43 C	R\$ 40.382.020,55
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 613.836,75 C	R\$ 580.734,04
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 349.820,93 C	R\$ 339.124,86
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 217.030,59 C	R\$ 199.629,56
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 46.985,23 C	R\$ 41.979,62
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 9.636.975,81 C	R\$ 7.791.849,18
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 9.636.975,81 C	R\$ 7.791.849,18
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 20.098.024,00 C	R\$ 26.392.333,40
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 20.130.948,21 C	R\$ 26.413.275,90
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 32.924,21 D	R\$ 20.942,50
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 204.028,54 C	R\$ 532.541,71
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 173.305,18 C	R\$ 80.853,72
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 30.723,36 C	R\$ 451.687,99
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 1.309.060,24 C	R\$ 1.612.259,41
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 1.030.653,46 C	R\$ 1.208.876,37
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 196.016,51 C	R\$ 375.327,81
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 82.390,27 C	R\$ 28.055,23
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 3.205.595,09 C	R\$ 3.472.302,81
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 3.205.595,09 C	R\$ 3.472.302,81
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.868.983,62 C	R\$ 4.818.571,43
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00 C	R\$ 3.000.000,00
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 3.000.000,00 C	R\$ 3.000.000,00
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 2.730.000,00 C	R\$ 2.730.000,00
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 270.000,00 C	R\$ 270.000,00
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 868.983,62 C	R\$ 1.818.571,43
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 868.983,62 C	R\$ 1.818.571,43
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 782.253,34 C	R\$ 1.615.666,97
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 96.366,27 D	R\$ 96.366,27
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 183.096,55 C	R\$ 299.270,73

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 45.200.591,98 D	R\$ 55.219.653,92
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 25.486.684,11 D	R\$ 28.163.051,87
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 8.299.638,79 D	R\$ 3.208.598,43
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 353.696,31 D	R\$ 361.519,10
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 353.696,31 D	R\$ 361.519,10
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 7.309.397,35 D	R\$ 2.183.622,94
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 7.309.397,35 D	R\$ 2.183.622,94
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 53.894,32 D	R\$ 44.229,85
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 53.894,32 D	R\$ 44.229,85
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 1.500,00 D	R\$ 1.500,00
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 1.500,00 D	R\$ 1.500,00
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 581.150,81 D	R\$ 617.726,54
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 581.150,81 D	R\$ 617.726,54
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 6.619.772,88 D	R\$ 11.192.638,38
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 497.312,12 D	R\$ 3.588.836,33
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 312.651,65 D	R\$ 3.411.353,22
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 184.660,47 D	R\$ 177.483,11
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 3.526.088,88 D	R\$ 3.943.326,72
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 3.526.088,88 D	R\$ 3.943.326,72
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 313.700,45 D	R\$ 225.342,68
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 313.700,45 D	R\$ 225.342,68
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 43.219,39 D	R\$ 231.072,32
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 7.688,67 D	R\$ 40.162,59
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 34.688,34 D	R\$ 184.856,20
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 842,38 D	R\$ 6.053,53
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 2.239.452,04 D	R\$ 3.204.060,33
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 2.239.452,04 D	R\$ 3.204.060,33
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 10.415.232,63 D	R\$ 13.631.122,48
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 10.415.232,63 D	R\$ 13.631.122,48
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 10.415.232,63 D	R\$ 13.631.122,48
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 152.039,81 D	R\$ 130.692,58
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 152.039,81 D	R\$ 130.692,58
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 152.039,81 D	R\$ 130.692,58
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 19.713.907,87 D	R\$ 27.056.602,05
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 887.147,03 D	R\$ 1.244.739,54
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 887.147,03 D	R\$ 1.244.739,54
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 887.147,03 D	R\$ 1.244.739,54
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 18.826.760,84 D	R\$ 25.811.862,51
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 13.251.714,19 D	R\$ 17.689.181,16
1.02.03.01.01	Terrenos	R\$ 626.531,00 D	R\$ 626.531,00
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 8.449.758,96 D	R\$ 8.661.723,98
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 6.845.032,36 D	R\$ 7.435.313,52
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 1.535.714,00 D	R\$ 1.535.714,00
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 1.418.054,46 D	R\$ 1.418.054,46
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 165,00 D	R\$ 4.000.660,00
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 5.623.541,59 C	R\$ 5.988.815,80

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.02	IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 5.575.046,65 D	R\$ 8.122.681,35
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 5.575.046,65 D	R\$ 8.122.681,35
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2	PASSIVO	R\$ 45.200.591,98 C	R\$ 55.219.653,92
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 40.382.020,55 C	R\$ 50.511.086,93
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 40.382.020,55 C	R\$ 50.511.086,93
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 580.734,04 C	R\$ 672.832,90
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 339.124,86 C	R\$ 409.562,09
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 199.629,56 C	R\$ 215.416,61
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 41.979,62 C	R\$ 47.854,20
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 7.791.849,18 C	R\$ 12.120.078,22
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 7.791.849,18 C	R\$ 12.120.078,22
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 26.392.333,40 C	R\$ 30.196.059,53
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 26.413.275,90 C	R\$ 30.685.309,39
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 20.942,50 D	R\$ 489.249,86
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 532.541,71 C	R\$ 280.294,50
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 80.853,72 C	R\$ 230.623,61
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 451.687,99 C	R\$ 49.670,89
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 1.612.259,41 C	R\$ 1.935.936,97
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 1.208.876,37 C	R\$ 1.384.979,87
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	R\$ 375.327,81 C	R\$ 550.875,26
2.01.01.15.28	Outras Provisões	R\$ 28.055,23 C	R\$ 81,84
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 3.472.302,81 C	R\$ 5.305.884,81
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 3.472.302,81 C	R\$ 5.305.884,81
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.818.571,43 C	R\$ 4.708.566,99
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00 C	R\$ 3.000.000,00
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 3.000.000,00 C	R\$ 3.000.000,00
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 2.730.000,00 C	R\$ 2.730.000,00
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 270.000,00 C	R\$ 270.000,00
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.818.571,43 C	R\$ 1.708.566,99
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.818.571,43 C	R\$ 1.708.566,99
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 1.615.666,97 C	R\$ 1.615.666,97
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 96.366,27 D	R\$ 229.156,72
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 299.270,73 C	R\$ 322.056,74

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 55.219.653,92 D	R\$ 87.843.993,05
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 28.163.051,87 D	R\$ 50.821.527,50
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 3.208.598,43 D	R\$ 8.062.160,76
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 361.519,10 D	R\$ 965.092,64
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 361.519,10 D	R\$ 965.092,64
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 2.183.622,94 D	R\$ 846.863,31
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 2.183.622,94 D	R\$ 846.863,31
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 44.229,85 D	R\$ 5.656.659,89
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	R\$ 44.229,85 D	R\$ 5.656.659,89
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 1.500,00 D	R\$ 1.500,00
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	R\$ 1.500,00 D	R\$ 1.500,00
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 617.726,54 D	R\$ 592.044,92
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	R\$ 617.726,54 D	R\$ 592.044,92
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 11.192.638,38 D	R\$ 19.444.387,21
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 3.588.836,33 D	R\$ 4.354.418,28
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	R\$ 3.411.353,22 D	R\$ 4.099.999,66
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	R\$ 177.483,11 D	R\$ 254.418,62
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 3.943.326,72 D	R\$ 5.650.825,87
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 3.943.326,72 D	R\$ 5.650.825,87
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 225.342,68 D	R\$ 317.498,83
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	R\$ 225.342,68 D	R\$ 317.498,83
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 231.072,32 D	R\$ 5.816.175,16
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	R\$ 0,00 C	R\$ 4.966.210,53
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	R\$ 40.162,59 D	R\$ 150.558,55
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	R\$ 184.856,20 D	R\$ 693.045,66
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	R\$ 6.053,53 D	R\$ 6.360,42
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	R\$ 3.204.060,33 D	R\$ 3.305.469,07
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	R\$ 3.204.060,33 D	R\$ 3.305.469,07
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 13.631.122,48 D	R\$ 23.165.247,95
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 13.631.122,48 D	R\$ 23.165.247,95
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 13.631.122,48 D	R\$ 23.165.247,95
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 130.692,58 D	R\$ 149.731,58
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 130.692,58 D	R\$ 149.731,58
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	R\$ 130.692,58 D	R\$ 149.731,58
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 27.056.602,05 D	R\$ 37.022.465,55
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.244.739,54 D	R\$ 4.548.538,70
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 2.871.442,25
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 2.871.442,25
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	R\$ 1.244.739,54 D	R\$ 1.677.096,45
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	R\$ 1.244.739,54 D	R\$ 1.677.096,45
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 25.811.862,51 D	R\$ 32.473.926,85
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 17.689.181,16 D	R\$ 28.726.359,01
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	R\$ 8.661.723,98 D	R\$ 18.397.789,77
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 7.435.313,52 D	R\$ 9.805.108,14
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 1.535.714,00 D	R\$ 1.561.104,00
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 1.418.054,46 D	R\$ 1.425.054,46
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	R\$ 4.000.660,00 D	R\$ 4.033.163,40

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 5.988.815,80 C	R\$ 6.495.860,76
1.02.03.02	IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 8.122.681,35 D	R\$ 3.747.567,84
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	R\$ 8.122.681,35 D	R\$ 3.747.567,84
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2	PASSIVO	R\$ 55.219.653,92 C	R\$ 87.843.993,05
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 50.511.086,93 C	R\$ 36.467.320,13
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 50.511.086,93 C	R\$ 36.467.320,13
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 672.832,90 C	R\$ 1.092.842,23
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 409.562,09 C	R\$ 715.330,87
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 215.416,61 C	R\$ 289.340,61
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 47.854,20 C	R\$ 88.170,75
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	R\$ 12.120.078,22 C	R\$ 17.401.930,12
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	R\$ 12.120.078,22 C	R\$ 17.401.930,12
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	R\$ 30.196.059,53 C	R\$ 12.264.436,90
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 30.685.309,39 C	R\$ 12.623.761,71
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	R\$ 489.249,86 D	R\$ 359.324,81
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	R\$ 280.294,50 C	R\$ 276.582,09
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	R\$ 230.623,61 C	R\$ 197.860,84
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 49.670,89 C	R\$ 78.721,25
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	R\$ 1.935.936,97 C	R\$ 1.661.451,30
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	R\$ 1.384.979,87 C	R\$ 1.661.451,30
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 5.305.884,81 C	R\$ 3.770.077,49
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	R\$ 5.305.884,81 C	R\$ 3.770.077,49
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 38.384.774,89
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 38.384.774,89
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 779.535,46
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 779.535,46

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 37.605.239,43
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 38.214.911,10
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 609.671,67
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.708.566,99 C	R\$ 12.991.898,03
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00 C	R\$ 6.252.000,00
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 3.000.000,00 C	R\$ 6.252.000,00
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 2.730.000,00 C	R\$ 5.689.320,00
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 270.000,00 C	R\$ 562.680,00
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 4.966.210,53
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 4.966.210,53
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00 C	R\$ 4.966.210,53
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.708.566,99 C	R\$ 1.773.687,50
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.708.566,99 C	R\$ 1.773.687,50
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 1.615.666,97 C	R\$ 1.615.666,97
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 229.156,72 D	R\$ 336.484,84
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	R\$ 322.056,74 C	R\$ 494.505,37



Saldo: 2021 D/C

	107.390.815,63	D
LANTE	55.761.531,74	D
VEL	1.431.787,48	D
xa Geral	607.845,49	D
Bancos Contas Movimento	578.137,52	D
Aplicacoes Financeiras	9.673,52	D
Valores em Transito	87.954,40	D
Valores a Identificar	148.176,55	D
CONTAS E TITULOS A RECEBER	22.924.767,67	D
Faturas a Receber	1.012.692,74	D
Conveniados a Receber	2.239.629,67	D
Cartoes a Receber	3.400.137,02	D
Tickets a Receber	654.251,33	D
Cheques em Carteira	812.192,63	D
Titulos a Receber	3.452,81	D
Adiantamento a Fornecedor	2.230.480,99	D
Adiantamento a Funcionarios	356.600,22	D
Tributos a Recuperar	5.769.914,15	D
Outros Creditos	6.445.416,11	D
Emprestimos	0,00	C
Creditos com Pessoas Coligadas	0,00	C
ESTOQUE	31.269.069,04	D
Estoque de Mercadorias	31.269.069,04	D
Almoxarifado	0,00	C
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	135.907,55	D
Despesas Pagas Antecipadamente	135.907,55	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.871.442,25	D
CONTAS E TITULOS A RECEBER	2.871.442,25	D
Faturas a Receber	0,00	C
Convenios a Receber	0,00	C
Cheques Em Carteira	0,00	C
Titulos a Receber	2.871.442,25	D
Adiantamento a Fornecedores	0,00	C
Tributos a Recuperar	0,00	C
Outros Creditos	0,00	C
Creditos Com Pessoas Ligadas	0,00	C
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	0,00	C
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	C
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	C
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	48.122.966,30	D
INVESTIMENTOS	10.874.527,29	D
Participacoes Por Acoes e Quotas	10.874.527,29	D
IMOBILIZADO	36.848.439,01	D
Imobilizado Tecnico	43.125.541,18	D
(-) Depreciacao Acumulada	9.014.218,24	C
(-) Amortizacao Acumulada	0,00	C
Construcoes Em Andamento	674.279,26	D
Ativos Em Formacao	2.062.836,81	D
Transferencia De Bens Do Imobilizado	0,00	C
INTANGIVEL	400.000,00	D
Pesquisa e Desenvolvimento Novos Produtos	0,00	C
Gastos Com Pesquisa, Desenv. De Novos Projetos	0,00	C
Ativo Diferido Em Formacao	0,00	C
(-) Amortizacao Acumulada	0,00	C
Fundo de Comercio	400.000,00	D
COMPENSACAO ATIVA	634.875,34	D
CONTRATOS E BENS	634.875,34	D
Contratos De Compromissos e Obrigacoes	0,00	C
Bens e Mercad. Em Poder De Terceiros	35.336,51	D
Bens De Terceiros Sob Nossa Responsabilidade	599.538,83	D
Transferencias De Mercadoria / Materiais	0,00	C
Recebimento De Contas Correspondente Bancario	0,00	C

Descrição	Saldo: 2021	D/C
PASSIVO	107.390.815,63	C
PASSIVO CIRCULANTE	39.269.632,82	C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	38.238.003,63	C
Fornecedores	11.975.301,23	C
Titulos a Pagar	532.045,35	C
Salarios a Pagar	567.928,03	C
Contribuicoes Sociais a Recolher	91.500,47	C
Impostos, Taxas e Tributos a Pagar	2.962.940,65	C
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	14.807.852,19	C
Cobranças a Ressarcir	1.947.345,91	C
Outras Obrigacoes	5.353.089,80	C
OBRIGACOES PROVISIONADAS	1.031.629,19	C
Provisao	1.031.629,19	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	49.833.313,43	C
OBRIGACOES	49.833.313,43	C
Fornecedores	0,00	C
Titulos a Pagar	0,00	C
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	47.708.029,69	C
Obrigacoes Com Pessoas Ligadas	429.668,60	C
Outras Obrigacoes	1.695.615,14	C
OBRIGACOES PROVISIONADAS	0,00	C
Provisao Para Contingencias Fiscais e Outras	0,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	17.652.994,04	C
CAPITAL SOCIAL	6.252.000,00	C
Capital Realizado	6.252.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	4.966.210,53	C
Reservas de Subvencoes	4.966.210,53	C
RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	C
Reserva De Reavaliacao	0,00	C
LUCROS ACUMULADOS	1.279.182,13	C
Lucros Acumulados	1.279.182,13	C
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	C
Prejuizos Acumulados	0,00	C
RESULTADO DO EXERCICIO	5.155.601,38	C
Resultado Do Exercicio	5.155.601,38	C
(-) Distribuicoes de Lucros	0,00	C
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	C
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	C
CONTAS DE COMPENSACAO	634.875,34	C
CONTAS DE COMPENSACAO	634.875,34	C
Contas De Compensacao	634.875,34	C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e demais Demonstrações
 Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2021
 As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2021

Contador: Alex Fernandes Franco
 CRC: MS01274301
 CPF: 826.211.791-34

Empresa: Jchagas Alimentos Ltda
 Respon: Fabio Chagas Da Silva
 CPF: 899.435.111-68



s Resultados do Exercício 01/2021 a 12/2021

TADO	5.155.601,38
S OPERACIONAL LIQUIDA	165.059.351,79
das de Mercadorias	173.320.984,09
Deduções da Venda de Mercadorias	14.004.367,69
RECEITAS COMERCIAIS	4.597.601,58
Receitas Comerciais	4.597.601,58
RECEITAS DIVERSAS	1.145.133,81
Receitas Diversas	945.386,48
Receitas Financeiras	199.747,33
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	115.606.288,34
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	115.606.288,34
Estoque Inicial	244.498.275,26
Entradas De Mercadorias	123.722.403,00
(-) Estoque Final	252.614.389,92
DESPESAS OPERACIONAIS	42.771.049,30
DESPESAS COM PESSOAL	15.178.896,94
Pro Labore	74.530,04
Despesas Com Pessoal Direto	13.646.530,54
Benefícios	1.318.198,07
Recrutamento e Selecao	0,00
Servicos Terceirizados	139.638,29
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	7.645.866,84
Manutencao	1.742.510,43
Seguros	121.675,99
Despesas Com Veiculos	551.013,21
Transportes e Deslocamentos	753.196,63
Viagens e Estadias	482.663,21
Energia	1.278.256,45
Comunicacao	165.565,61
Outras Despesas Vendas	1.446.798,27
Despesas Com Vendas Externas	1.104.187,04
DESPESAS GERAIS	19.935.976,87
Publicidade	931.790,21
Despesas De Expediente	670.157,06
Alugueis	1.230.056,09
Impostos e Taxas	696.412,35
Depreciacoes e Provisoes	2.541.358,95
Despesas Diversas	568.767,57
Honorarios Profissionais	4.490.062,94
Despesas Financeiras	8.807.371,70
DESPESAS FISCAIS	10.308,65
Despesas Fiscais	10.308,65
RESULTADO DO EXERCICIO	1.526.412,77
DESPESAS E RECEITAS	310.000,00
Receitas Operacionais	310.000,00
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	810.412,18
Resultado Na Venda Imobilizado	810.412,18
PROVISAO DE IMPOSTO S/ LUCRO	2.646.824,95
Provisao De Imposto S/ Lucro	2.646.824,95

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2021
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2021

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS01274301
CPF: 826.211.791-34

Empresa: Jchagas Alimentos Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68



Saldo: 2022 D/C

	155.009.961,81	D
LANTE	57.046.180,79	D
VEL	6.638.362,93	D
xa Geral	1.649.550,62	D
Bancos Contas Movimento	2.758.216,20	D
Aplicacoes Financeiras	2.111.967,12	D
Valores em Transito	79.649,20	D
Valores a Identificar	38.979,79	D
Créditos a Compensar	0,00	C
CONTAS E TITULOS A RECEBER	24.909.522,99	D
Faturas a Receber	2.171.840,74	D
Conveniados a Receber	1.181.358,80	D
Cartoes a Receber	3.602.899,00	D
Tickets a Receber	608.840,57	D
Cheques em Carteira	775.645,06	D
Titulos a Receber	83.960,39	D
Adiantamento a Fornecedor	3.812.645,73	D
Adiantamento a Funcionarios	354.086,72	D
Tributos a Recuperar	4.218.929,77	D
Outros Creditos	1.567.112,89	D
Emprestimos	6.532.203,32	D
Creditos com Pessoas Coligadas	0,00	C
ESTOQUE	25.246.583,54	D
Estoque de Mercadorias	25.246.583,54	D
Almoxarifado	0,00	C
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	251.711,33	D
Despesas Pagas Antecipadamente	251.711,33	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.644.586,53	D
CONTAS E TITULOS A RECEBER	4.644.586,53	D
Faturas a Receber	0,00	C
Convenios a Receber	0,00	C
Cheques Em Carteira	0,00	C
Titulos a Receber	2.871.442,25	D
Adiantamento a Fornecedores	0,00	C
Tributos a Recuperar	0,00	C
Outros Creditos	0,00	C
Creditos Com Pessoas Ligadas	1.773.144,28	D
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	0,00	C
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	C
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	C
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	92.334.218,84	D
INVESTIMENTOS	13.622.694,11	D
Participacoes Por Acoes e Quotas	13.622.694,11	D
IMOBILIZADO	69.831.524,73	D
Imobilizado Tecnico	79.920.391,79	D
(-) Depreciacao Acumulada	12.467.403,17	C
(-) Amortizacao Acumulada	0,00	C
Construcoes Em Andamento	0,00	C
Ativos Em Formacao	1.828.136,11	D
Transferencia De Bens Do Imobilizado	0,00	C
Imobilizado Leasing Financeiro	768.000,00	D
(-) Depreciacao Acumulada Leasing Financeiro	217.600,00	C
INTANGIVEL	8.880.000,00	D
Pesquisa e Desenvolvimento Novos Produtos	0,00	C
Gastos Com Pesquisa, Desenv. De Novos Projetos	0,00	C
Ativo Diferido Em Formacao	0,00	C
(-) Amortizacao Acumulada	0,00	C
Bens Intangiveis	8.880.000,00	D
COMPENSACAO ATIVA	984.975,65	D
CONTRATOS E BENS	984.975,65	D
Contratos De Compromissos e Obrigacoes	0,00	C
Bens e Mercad. Em Poder De Terceiros	204.297,10	D
Bens De Terceiros Sob Nossa Responsabilidade	780.678,55	D
Transferencias De Mercadoria / Materiais	0,00	C
Recebimento De Contas Correspondente Bancario	0,00	C

Descrição	Saldo: 2022	D/C
PASSIVO	155.009.961,81	C
PASSIVO CIRCULANTE	65.500.434,06	C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	63.564.717,81	C
Fornecedores	20.377.106,56	C
Titulos a Pagar	10.493.864,84	C
Salarios a Pagar	842.902,17	C
Contribuicoes Sociais a Recolher	153.647,18	C
Impostos, Taxas e Tributos a Pagar	265.147,16	C
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	26.890.703,61	C
Cobranças a Ressarcir	1.674.398,85	C
Outras Obrigacoes	2.866.947,44	C
OBRIGACOES PROVISIONADAS	1.935.716,25	C
Provisao	1.935.716,25	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	90.314.910,87	C
OBRIGACOES	90.314.910,87	C
Fornecedores	0,00	C
Titulos a Pagar	20.313.019,51	C
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	64.607.029,81	C
Obrigacoes Com Pessoas Ligadas	0,00	C
Outras Obrigacoes	5.394.861,55	C
OBRIGACOES PROVISIONADAS	0,00	C
Provisao Para Contingencias Fiscais e Outras	0,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.790.358,77	D
CAPITAL SOCIAL	6.252.000,00	C
Capital Realizado	6.252.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	4.966.210,53	C
Reservas de Subvencoes	4.966.210,53	C
RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	C
Reserva De Reavaliacao	0,00	C
LUCROS ACUMULADOS	6.377.997,58	C
Lucros Acumulados	6.377.997,58	C
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	C
Prejuizos Acumulados	0,00	C
RESULTADO DO EXERCICIO	19.386.566,88	D
Resultado Do Exercicio	19.386.566,88	D
(-) Distribuicoes de Lucros	0,00	C
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	C
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	C
CONTAS DE COMPENSACAO	984.975,65	C
CONTAS DE COMPENSACAO	984.975,65	C
Contas De Compensacao	984.975,65	C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2022
 As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2022

Contador: Alex Fernandes Franco
 CRC: MS01274301
 CPF: 826.211.791-34

Empresa: Jchagas Alimentos Ltda
 Respon: Fabio Chagas Da Silva
 CPF: 899.435.111-68



TP	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	SS A T I V O	155.009.961,81 D	125.474.445,36	131.106.232,67	149.378.152,50 D
	SS ATIVO CIRCULANTE	57.046.180,79 D	125.164.846,73	130.691.187,93	51.519.881,59 D
	SS DISPONÍVEL	6.638.362,93 D	70.316.922,07	72.041.252,18	4.914.033,82 D
	SS CAIXA GERAL	1.596.365,17 D	7.981.491,04	8.678.199,41	899.023,80 D
1.1.01.01.0001	AA Caixa Geral - Grupo Jchagas	471.567,67 D	28.155,00	56.109,80	443.521,87 D
1.1.01.01.0003	AA Caixa Tesouraria - Lojas	238.047,21 D	1.544,00	240,00	239.547,21 D
1.1.01.01.0004	AA Caixa Para Zeramento de Movimento - Gr	0,79 D	1.696.563,50	1.696.563,61	0,68 D
1.1.01.01.0005	AA Caixa Dinheiro PDVs/Crediarío	886.749,50 D	6.255.228,54	6.925.286,00	216.000,04 D
1.1.01.02	SS FECHAMENTO DE TESOURARIA	53.185,45 D	6.285.674,68	6.285.277,94	17.596,99 D
1.1.01.02.0001	AA Caixa Movimento PDV's	9.531,13 D	5.839.380,88	5.831.329,82	17.596,99 D
1.1.01.02.0002	AA Caixa Crediarío	45,18 D	360.451,10	360.496,28	0,00 C
1.1.01.02.0004	AA Caixa - Venda Externa	43.609,14 D	49.842,70	93.451,84	0,00 C
1.1.01.03	SS BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.618.381,04 D	50.840.623,79	51.801.804,43	1.657.220,80 D
1.1.01.03.0001	AA Banco Brasil - Ag 26093 C.C 15217-X Ma	541.167,91 D	13.766.429,48	14.305.836,27	1.613,88 D
1.1.01.03.0002	AA Banco Sicredi - Ag 0903 C.C 11485-5 Ma	371.621,41 D	22.138.528,58	22.510.149,99	0,00 C
1.1.01.03.0003	AA Banco Bradesco - Ag 3686 C.C 182818 Ma	0,00 C	1.325.902,04	1.325.902,04	0,00 C
1.1.01.03.0004	AA Banco Safra - Ag 0043 C.C 33094-4 Matr	0,00 C	5.018.247,45	5.018.247,45	0,00 C
1.1.01.03.0010	AA Banco do Brasil - Ag 2609 C.C 34651-9	3.487,14 D	136.724,48	123.578,71	16.632,91 D
1.1.01.03.0017	AA Banco Sicoob Ag. 3209 C.C. 601100-4 Ma	9.248,60 D	4.573.859,87	4.583.108,47	0,00 C
1.1.01.03.0019	AA Banco Daycoval Ag. 00019 C/C 001502727	2.266,24 D	76.694,00	78.887,77	0,00 C
1.1.01.03.0020	AA Banco BMG Ag. 0005 C/C 15087380-0 Matr	0,00 C	84.754,08	84.754,08	0,00 C
1.1.01.03.0021	AA Banco BS2 C/C 11113960 Matriz	271,97 D	591.392,76	591.628,16	0,00 C
1.1.01.03.0022	AA Banco Sofisa Ag. 00078 C/C 1345-8 Matr	93.277,51 D	2.596.078,22	2.648.058,68	41.703,15 D
1.1.01.03.0023	AA Banco Sofisa Ag. 00078 C/C 1346-6 Matr	0,00 C	261.798,99	261.798,99	0,00 C
1.1.01.03.0025	AA Banco BBM Ag. 2-7 C/C 702797-0 Matriz	1.597.040,26 D	69.194,59	69.820,48	1.596.414,37 D
1.1.01.03.0027	AA Banco Daycoval Ag. 00019 C/C 6107356	0,00 C	39.183,74	38.197,83	0,00 C
1.1.01.03.0099	AA (-) Cheques Emitidos	0,00 C	161.835,51	161.835,51	0,00 C
1.1.01.04	SS BANCOS CONTA VINCULADA	139.835,16 D	4.092.694,44	4.187.794,46	44.064,14 D
1.1.01.04.0001	AA Banco Tribanco - Ag 0001 C.C 52833-1 M	82.334,35 D	873.841,97	933.270,99	22.903,67 D
1.1.01.04.0002	AA Banco Tribanco - Ag 0001 C.C 230155-5	5.891,70 D	18.325,69	22.096,61	0,00 C
1.1.01.04.0005	AA Banco Tribanco - Ag 0001-9 C.C 243471-	4.507,48 D	2.477,21	173,00	6.982,29 D
1.1.01.04.0007	AA Banco BS2 C/C 11124652 Matriz	46.514,25 D	550.291,08	584.323,51	12.205,22 D
1.1.01.04.0008	AA Banco Sofisa Ag. 00078 C/C 1344-0 Matr	587,38 D	2.647.758,49	2.647.930,35	0,00 C
1.1.01.05	SS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.111.967,12 D	168,40	37,91	2.112.020,61 D
1.1.01.05.0004	AA Banco Sicredi 11485-5 (Sicreinvest)	1.200,22 D	0,01	0,02	1.199,21 D
1.1.01.05.0006	AA Banco Sicredi 11485-5 (Poupança Integ	10.095,76 D	168,39	37,89	10.066,26 D
1.1.01.05.0015	AA Banco Sicredi 11485-5 (RDC Dist. Resu	5,14 D	0,00	0,00	5,14 D
1.1.01.05.0018	AA Banco Daycoval 0015027270 (Aplicação C	600.666,00 D	0,00	0,00	600.666,00 D
1.1.01.05.0019	AA Banco BMG 15087380-0 (Aplicação CDB)	1.500.000,00 D	0,00	0,00	1.500.000,00 D
1.1.01.32	SS VALORES A IDENTIFICAR	38.979,79 D	199.709,02	200.841,58	37.099,27 D
1.1.01.32.0001	AA Créditos a Identificar	38.979,79 D	199.709,02	200.841,58	37.099,27 D
1.1.01.33	SS VALORES EM TRÂNSITO	79.649,20 D	952.560,70	887.296,45	144.052,25 D
1.1.01.33.0001	AA Cheques a Vista a Compensar	11.659,26 D	225.754,45	230.932,43	6.623,92 D
1.1.01.33.0003	AA Vendas Whats/Balcao	67.989,94 D	726.806,25	656.364,02	138.713,67 D
1.1.02	SS CONTAS E TÍTULOS A RECEBER	24.909.522,99 D	20.798.879,61	23.344.483,04	22.363.666,99 D
1.1.02.01	SS FATURAS/CREDIARIOS A RECEBER	3.353.199,54 D	1.256.989,74	1.894.466,88	2.715.675,60 D
1.1.02.01.0001	AA Títulos a Receber	778.976,94 D	121.392,18	149.071,81	757,61 D
1.1.02.01.0002	AA Boletos de Crediarío a Receber/Balcao	1.008.799,76 D	978.190,64	1.202.252,55	784.711,87 D
1.1.02.01.0005	AA Títulos de Vendas Externas a Receber	822.284,20 D	65.623,25	421.842,98	466.441,22 D
1.1.02.01.0006	AA Títulos V. Ext. Renegociados a Receber	359.074,60 D	4.700,00	9.916,65	353.068,65 D
1.1.02.01.0011	AA Venda Loja Atacado	2.494,04 D	0,00	0,00	2.494,04 D
1.1.02.01.0012	AA Venda Online (Site Mercado)	377,13 D	3.254,79	3.631,92	0,00 C
1.1.02.01.0013	AA Títulos a Receber (Data Especifica)	353.945,79 D	74.150,75	99.875,19	328.220,79 D
1.1.02.01.0014	AA Troco Simples - Receber	20.682,05 D	2.394,66	3.013,40	20.063,31 D
1.1.02.01.0015	AA Venda Online IFood	6.565,03 D	5.983,47	4.862,38	7.546,72 D
1.1.02.01.9999	AA (-) Perdas com Créditos Incobráveis	0,00 C	1.300,00	0,00	1.300,00 D
1.1.02.02	SS CARTÕES CREDITO A RECEBER	2.766.189,40 D	4.426.467,88	5.215.994,28	1.976.696,08 D
1.1.02.02.0001	AA Cartão Mastercard Credito - Redecard	418,36 D	0,00	418,36	0,00 C
1.1.02.02.0004	AA Cartão Super Compras (Tricard) - Credi	78.813,70 D	118.451,77	149.456,67	47.656,64 D
1.1.02.02.0009	AA Cartão Convenios Card - Credito	54.590,49 D	9.074,00	778,16	62.332,43 D
1.1.02.02.0010	AA Cartão Brasilcard	587.821,09 D	238.080,59	253.848,16	572.062,52 D
1.1.02.02.0012	AA Cartão Sincard - Credito	23.510,59 D	3.939,51	16.200,61	11.249,49 D
1.1.02.02.0020	AA Cartão Mastercard Crédito - Cielo	1.113.167,10 D	1.530.801,77	1.889.603,01	754.449,02 D
1.1.02.02.0023	AA Cartão Visa Crédito - Cielo	249.300,15 D	1.371.278,33	1.592.356,83	28.756,57 D
1.1.02.02.0025	AA Cartão Elo Crédito - Cielo	88.293,73 D	330.781,03	371.946,29	47.352,52 D
1.1.02.02.0026	AA Cartão Amex Crédito - Cielo	2.805,29 D	15.357,90	17.513,43	0,00 C
1.1.02.02.0027	AA Cartão Cabal Crédito - Cielo	140,00 D	190,58	330,58	0,00 C
1.1.02.02.0028	AA Cartão Hipercard Crédito - Cielo	390,20 D	5.852,91	5.695,90	0,00 C
1.1.02.02.0029	AA Cartão Mastercard Crédito - Safra	52,91 D	0,00	52,91	0,00 C
1.1.02.02.0032	AA Cartão Good Card Crédito	250,00 D	313,87	497,21	0,00 C
1.1.02.02.0033	AA Cartão P.O.S	803,87 D	0,00	0,00	803,87 D
1.1.02.02.0034	AA Cartão Coopercard - Credito	18.458,19 D	8.832,59	11.789,51	15.536,27 D
1.1.02.02.0044	AA Cartão Hipercard Credito - Safra	406,89 D	0,00	0,00	406,89 D
1.1.02.02.0047	AA Cartão Sodexo Premium Pass - Cielo	240,00 D	33,30	240,00	0,00 C
1.1.02.02.0051	AA Cartão Siga Cred	151.674,64 D	622.217,62	750.030,99	23.803,71 D
1.1.02.02.0059	AA Cartão Bello Card	394.683,90 D	170.381,28	154.207,76	410.686,92 D
1.1.02.02.0060	AA Cartao Taurus Cred	368,30 D	880,83	1.027,90	0,00 C
1.1.02.03	SS CARTÕES DEBITO A RECEBER	836.709,60 D	5.231.108,10	5.880.099,06	187.441,44 D
1.1.02.03.0001	AA Cartão Maestro Débito - Redecard	14,08 D	0,00	14,08	0,00 C
1.1.02.03.0019	AA Cartão Maestro Débito - Cielo	300.695,83 D	1.901.478,11	2.135.549,95	66.158,09 D
1.1.02.03.0025	AA Cartão Visa Débito - Cielo	346.084,71 D	2.233.401,79	2.499.863,27	79.675,77 D
1.1.02.03.0026	AA Cartão Elo Débito - Cielo	189.914,98 D	1.096.228,20	1.244.671,76	41.651,55 D
1.1.02.04	SS CARTÕES VOUCHER A RECEBER	608.840,57 D	849.242,98	997.434,60	460.695,55 D
1.1.02.04.0001	AA Cartão Sodexo Alimentação Pass - Cielo	187.262,09 D	124.891,78	157.058,02	155.000,00 D
1.1.02.04.0006	AA Cartão Ticket VR - Voucher	573,39 D	1.194,55	963,21	0,00 C
1.1.02.04.0007	AA Cartão Ticket Alimentação - Rede	151.825,33 D	113.320,84	143.562,59	121.188,68 D
1.1.02.04.0010	AA Cartão Policard - Ticket	84,64 D	34,11	118,75	0,00 C
1.1.02.04.0011	AA Cartão Personal - Ticket	3.859,62 D	1.514,87	1.882,23	3.547,21 D
1.1.02.04.0012	AA Cartão Alelo Alimentação - Cielo	111.934,10 D	425.536,08	500.370,06	37.405,96 D
1.1.02.04.0016	AA Cartão Sodexo Benefício - Cielo	13.575,92 D	4.044,30	12.219,53	5.401,49 D
1.1.02.04.0019	AA Cartão ValeCard - Cielo	4.562,43 D	7.313,61	5.478,09	6.257,95 D
1.1.02.04.0020	AA Cartão Convnet Alimentação	47,63 D	200,00	47,63	0,00 C
1.1.02.04.0021	AA Cartao Alelo Refeição - Cielo	4.434,99 D	34.534,09	38.969,08	0,00 C
1.1.02.04.0023	AA Cartão Nutricard	13.266,15 D	7.365,35	7.042,78	13.528,72 D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELLA DAN COSTA NUNES e TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 22/03/2023 às 22:05:11, pelo endereço de e-mail tribuna@tce.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22/03/2023 às 22:05:11, sob o número 08170283220238120001, e liberado para acesso SAJ/AT em 20/03/2023 às 09:11:11, pelo endereço de e-mail saaj@tce.sp.gov.br e https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código eXp66NOM.

Classificação	Tp Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.3.02.09	SS IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO	768.000,00 D	0,00	0,00	768.000,00 D
1.3.02.09.0001	AA Máquinas de Tração e Transportes	768.000,00 D	0,00	0,00	768.000,00 D
1.3.02.10	SS (-) DEPRECIACAO ACUMULADA LEASING	217.600,00 C	0,00	12.800,00	230.400,00 C
1.3.02.10.0001	AA (-) Máquinas de Tração e Transportes	217.600,00 C	0,00	12.800,00	230.400,00 C
1.3.04	SS INTANGÍVEIS	8.880.000,00 D	0,00	0,00	8.880.000,00 D
1.3.04.01	SS BENS INTAGÍVEIS	8.880.000,00 D	0,00	0,00	8.880.000,00 D
1.3.04.01.0001	AA Fundo de Comércio	8.880.000,00 D	0,00	0,00	8.880.000,00 D
1.9	SS COMPENSAÇÃO ATIVA	984.975,65 D	104.880,00	0,00	1.089.855,65 D
1.9.01	SS CONTRATOS E BENS	984.975,65 D	104.880,00	0,00	1.089.855,65 D
1.9.01.02	SS BENS E MERCAD. EM PODER DE TERCEIROS	204.297,10 D	104.880,00	0,00	309.177,10 D
1.9.01.02.0001	AA Bens Remetidos Para Conserto	204.297,10 D	104.880,00	0,00	309.177,10 D
1.9.01.03	SS BENS DE TERCEIROS SOB NOSSA RESPONSABILIDADE	780.678,55 D	0,00	0,00	780.678,55 D
1.9.01.03.0001	AA Bens Recebidos em Comodato	780.678,55 D	0,00	0,00	780.678,55 D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolo nº 0817028-32.2023.8.12.0001 sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código eXwp6NOM.

Classificação	Tp Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	SS PASSIVO	155.009.961,81 C	211.705.950,68	208.752.836,65	152.056.822,78 C
2.1	SS PASSIVO CIRCULANTE	65.500.434,06 C	121.804.591,06	103.631.494,83	47.327.339,83 C
2.1.01	SS OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	63.564.717,81 C	121.574.183,14	103.287.871,75	45.278.463,42 C
2.1.01.01	SS FORNECEDORES	20.377.106,56 C	20.557.942,24	15.928.144,17	15.747.463,49 C
2.1.01.01.0001	AA Fornecedores de Mercadorias Revenda	18.499.573,50 C	18.253.331,38	14.031.353,32	14.277.529,44 C
2.1.01.01.0002	AA Fornecedores Mercadoria - Consumo	0,00 C	3.165,00	12.480,00	9.379,00 C
2.1.01.01.0004	AA Fornecedores de Servicos	1.859.895,59 C	2.202.191,87	1.699.901,62	1.357.794,34 C
2.1.01.01.0005	AA Fornecedores Tributários Federais	0,00 C	0,00	611,54	611,54 C
2.1.01.01.0006	AA Fornecedores Tributários Estaduais	803,88 C	73.072,58	74.567,39	2.000,29 C
2.1.01.01.0007	AA Fornecedores Tributários Municipais	79,90 C	2.330,90	91.619,18	89.369,98 C
2.1.01.01.0008	AA Fornecedores Funcionarios	16.753,69 C	23.850,51	17.611,12	10.993,08 C
2.1.01.02	SS TÍTULOS A PAGAR	10.493.864,84 C	8.821.607,18	475.120,01	2.147.377,67 C
2.1.01.02.0001	AA Obrigações por Aquisição de Imobilizad	8.379.530,94 C	7.198.334,51	313.120,01	1.494.316,44 C
2.1.01.02.0002	AA Obrigações por Aquisição de Investimen	2.114.333,90 C	1.623.272,67	162.000,00	653.061,23 C
2.1.01.03	SS HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR	842.902,17 C	1.087.710,82	1.188.737,25	943.065,16 C
2.1.01.03.0001	AA Salários e Ordenados	798.831,22 C	798.564,61	838.539,19	838.806,70 C
2.1.01.03.0002	AA Férias a Pagar	0,00 C	46.895,23	95.806,70	48.911,47 C
2.1.01.03.0003	AA 13 Salário a Pagar	359,50 C	0,00	0,00	359,50 C
2.1.01.03.0004	AA Pró labore a Pagar	17.295,65 C	0,00	6.060,38	23.356,03 C
2.1.01.03.0006	AA Pensão Alimentícia	1.491,00 C	1.491,00	1.601,72	1.601,72 C
2.1.01.03.0007	AA Rescisoes a Pagar	24.277,62 C	46.020,19	47.259,87	25.047,94 C
2.1.01.03.0008	AA Emprestimo/Adiantamento Funcionário	647,18 C	194.739,79	199.469,39	5.377,38 C
2.1.01.04	SS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS À RECOLHER	153.647,18 C	659.953,85	631.182,51	124.512,52 C
2.1.01.04.0001	AA INSS Folha de Salários à Recolher	0,00 C	502.743,03	502.743,03	0,00 C
2.1.01.04.0002	AA FGTs a Pagar	147.808,46 C	149.807,82	121.036,48	119.979,66 C
2.1.01.04.0003	AA Contribuições Sindicais Empregados à R	5.838,72 C	0,00	0,00	5.838,72 C
2.1.01.04.0006	AA INSS Retido sobre Serviços à Recolher	0,00 C	7.403,00	7.403,00	0,00 C
2.1.01.05	SS IMPOSTOS E TAXAS À PAGAR	265.147,16 C	952.009,21	990.377,59	303.244,44 C
2.1.01.05.0001	AA ICMS à Recolher	189.985,09 C	189.985,09	198.879,56	198.879,56 C
2.1.01.05.0002	AA ICMS Diferencial de Aliquota à Pagar	0,00 C	4.766,16	4.766,16	0,00 C
2.1.01.05.0003	AA ICMS Substituição Tributária à Recolhe	35.258,67 C	142.844,78	188.975,22	81.330,21 C
2.1.01.05.0006	AA IRRF à Recolher s/Folha Pagto	26.166,12 C	26.166,12	14.065,09	14.065,09 C
2.1.01.05.0007	AA ISS à Recolher	11.281,39 C	9.565,85	5.678,16	7.304,08 C
2.1.01.05.0010	AA Funrural à Recolher	0,00 C	3.417,50	3.417,50	0,00 C
2.1.01.05.0011	AA Outros Impostos e Taxas à Recolher	0,00 C	708,00	708,00	0,00 C
2.1.01.05.0012	AA Pis/Cofins/Csll S/ Serviços	1.893,77 C	1.277,91	807,46	1.893,77 C
2.1.01.05.0013	AA Ir s/ Serviço Prestado	562,18 C	363,54	166,18	562,18 C
2.1.01.05.0015	AA ICMS Estabelecimento Centralizador	0,00 C	572.914,26	572.914,26	0,00 C
2.1.01.06	SS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS À PAGAR	26.890.703,61 C	80.171.383,18	76.115.789,88	22.835.111,11 C
2.1.01.06.0001	AA Capital de Giro	2.961.912,97 C	4.380.171,14	4.230.357,12	2.812.725,75 C
2.1.01.06.0003	AA Empréstimos	19.737.660,72 C	54.745.871,29	50.482.477,11	15.474.848,68 C
2.1.01.06.0004	AA Consorcios	540.980,10 C	1.143.148,19	1.125.405,77	523.522,52 C
2.1.01.06.0005	AA FCO	2.873.856,37 C	15.572.480,38	15.584.811,25	2.886.545,47 C
2.1.01.06.0006	AA Conta Garantida	1.572.008,22 C	1.572.008,22	1.935.034,67	1.935.034,67 C
2.1.01.06.0099	AA - Juros a Apropriar	795.714,77 D	2.757.703,96	2.757.703,96	795.714,77 D
2.1.01.07	SS CONTAS TRANSITÓRIAS	1.674.398,85 C	1.995.886,91	2.182.760,38	1.861.212,32 C
2.1.01.07.0002	AA Bonificações Fornecedores - Pagamentos	454.939,64 C	72.270,94	232.284,73	614.948,65 C
2.1.01.07.0003	AA Contra Vale	261.572,14 C	41.941,88	40.746,36	260.770,26 C
2.1.01.07.0008	AA Bonificações - Saldo Pendente a Baixar	3.419,99 C	0,00	0,00	3.419,99 C
2.1.01.07.0010	AA Depósitos a Identificar	84.224,94 C	81.933,42	55.846,87	58.315,59 C
2.1.01.07.0011	AA Creditos a Identificar - Fornecedor	438.420,69 C	145.432,89	205.621,07	498.817,47 C
2.1.01.07.0012	AA Bonificações - Saldo Pendente a Utiliz	82.835,21 C	0,00	0,00	82.835,21 C
2.1.01.07.0013	AA Depósitos a Identificar - Cliente	10.188,25 C	3.941,95	82,58	6.248,82 C
2.1.01.07.0014	AA Troco Simples - Pagamento	2.065,99 C	3.013,40	1.891,04	2.065,99 C
2.1.01.07.0015	AA Verba Rebaixe de Custo Liberada	28.748,69 C	1.617,22	222,22	27.359,69 C
2.1.01.07.0016	AA Acordos Comerciais Pendentes	307.904,19 C	0,00	0,00	307.904,19 C
2.1.01.07.0017	AA Emissão de Boleto PDV	79,12 C	33.049,99	33.380,29	33.380,29 C
2.1.01.07.0018	AA Fechamento Folha de Pagamento	0,00 C	1.612.685,22	1.612.685,22	0,00 C
2.1.01.09	SS OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.866.947,44 C	7.327.689,75	5.775.759,96	1.315.157,73 C
2.1.01.09.0007	AA Seguros à Pagar	45.180,07 C	11.938,63	7.088,83	40.069,87 C
2.1.01.09.0009	AA Cheques a Compensar	277.320,30 C	176.835,51	9.446,37	109.524,02 C
2.1.01.09.0011	AA Outras Contas à Pagar	0,00 C	5.645,21	5.645,21	0,00 C
2.1.01.09.0012	AA Obrigações de Socios a Pagar	203.418,40 C	307.943,40	175.550,00	71.811,80 C
2.1.01.09.0013	AA Aluguéis a Pagar	369.561,59 C	291.759,94	413.798,38	491.520,75 C
2.1.01.09.0014	AA Mútuos e Empréstimos a Pagar	15.774,95 C	113.863,17	110.000,00	11.548,92 C
2.1.01.09.0015	AA Convênio Cartão Tricard	29.274,88 C	214.639,94	205.471,99	20.077,77 C
2.1.01.09.0022	AA Devolução de Venda - Cliente	6.523,29 C	12.142,44	10.971,48	5.574,25 C
2.1.01.09.0023	AA Deposito Indevido	111.687,35 C	0,00	0,00	111.687,35 C
2.1.01.09.0028	AA Duplicatas a Pagar - Grupo Jchagas	22.748,95 C	0,00	0,00	22.748,95 C
2.1.01.09.0030	AA Adiantamento a Fornecedores	1.747.488,96 C	5.986.889,43	4.633.745,04	394.222,35 C
2.1.01.09.0031	AA Recarga de Celular	1.775,00 C	18.056,00	16.871,00	1.674,00 C
2.1.01.09.0032	AA Troco Simples - Pagar	0,00 C	1.800,00	1.800,00	0,00 C
2.1.01.09.0033	AA Correspondente Bancario Santander	36.193,70 C	186.176,08	185.371,66	35.916,02 C
2.1.02	SS OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	1.935.716,25 C	230.407,92	343.623,08	2.048.500,15 C
2.1.02.03	SS PROVISÃO PARA FÉRIAS	1.935.716,25 C	213.342,11	195.221,96	1.917.595,20 C
2.1.02.03.0001	AA Provisão Para Férias	1.935.716,25 C	213.342,11	195.221,96	1.917.595,20 C
2.1.02.04	SS PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00 C	17.065,81	148.401,12	131.335,31 C
2.1.02.04.0001	AA Provisão Para 13º Salário	0,00 C	17.065,81	148.401,12	131.335,31 C
2.2	SS PASSIVO NAO CIRCULANTE	90.314.910,87 C	70.514.792,74	85.629.894,94	105.430.277,27 C
2.2.01	SS OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	90.314.910,87 C	70.514.792,74	85.629.894,94	105.430.277,27 C
2.2.01.02	SS TÍTULOS A PAGAR	20.313.019,51 C	446.800,00	8.620.618,97	28.486.828,48 C
2.2.01.02.0001	AA Obrigações por Aquisição de Imobilizad	16.911.019,51 C	284.800,00	7.162.618,97	23.788.211,48 C
2.2.01.02.0002	AA Obrigações por Aquisição de Investimen	3.402.000,00 C	162.000,00	1.458.000,00	4.698.000,00 C
2.2.01.06	SS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS À PAGAR	64.607.029,81 C	70.067.992,74	77.009.275,97	71.548.448,79 C
2.2.01.06.0002	AA Consórcios - LP	1.124.722,15 C	1.124.722,15	1.098.615,15	1.098.615,15 C
2.2.01.06.0003	AA Empréstimos - LP	46.411.509,52 C	46.411.509,52	53.691.223,92	53.691.223,92 C
2.2.01.06.0005	AA FCO - LP	15.598.144,98 C	15.584.811,25	15.327.520,30	15.340.415,93 C
2.2.01.06.0006	AA Capital Giro LP	4.230.357,12 C	4.230.357,12	4.134.212,64	4.134.212,64 C
2.2.01.06.0099	AA Juros a Apropriar - LP	2.757.703,96 D	2.716.592,70	2.757.703,96	2.716.592,70 D
2.2.01.09	SS OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.394.861,55 C	0,00	0,00	5.394.861,55 C
2.2.01.09.0008	AA Outras Contas à Pagar - LP	5.394.861,55 C	0,00	0,00	5.394.861,55 C
2.5	SS PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.790.358,77 D	19.386.566,88	19.386.566,88	1.790.358,77 D
2.5.01	SS CAPITAL SOCIAL	6.252.000,00 C	0,00	0,00	6.252.000,00 C
2.5.01.01	SS CAPITAL REALIZADO	6.252.000,00 C	0,00	0,00	6.252.000,00 C

Classificação	Tp Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.5.01.01.0005	AA Jchagas Holding Ltda	6.252.000,00 C	0,00	0,00	6.252.000,00 C
2.5.02	SS RESERVAS DE CAPITAL	4.966.210,53 C	0,00	0,00	4.966.210,53 C
2.5.02.01	SS RESERVAS DE SUBVENÇÕES	4.966.210,53 C	0,00	0,00	4.966.210,53 C
2.5.02.01.0002	AA Reserva de Investimentos Por Incentivo	4.966.210,53 C	0,00	0,00	4.966.210,53 C
2.5.05	SS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.377.997,58 C	19.386.566,88	0,00	13.008.564,46 D
2.5.05.01	SS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.377.997,58 C	19.386.566,88	0,00	13.008.564,46 D
2.5.05.01.0001	AA Lucros Acumulados	6.377.997,58 C	0,00	0,00	6.377.997,58 C
2.5.05.01.9999	AA Prejuízos Acumulados	0,00 C	19.386.566,88	0,00	19.386.566,88 D
2.5.06	SS RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.386.566,88 D	0,00	19.386.566,88	0,00 C
2.5.06.01	SS RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.386.566,88 D	0,00	19.386.566,88	0,00 C
2.5.06.01.0050	AA Prejuízos no Exercício	19.386.566,88 D	0,00	19.386.566,88	0,00 C
2.9	SS COMPENSAÇÃO PASSIVA	984.975,65 C	0,00	104.880,00	1.089.855,65 C
2.9.01	SS CONTRATOS E BENS	984.975,65 C	0,00	104.880,00	1.089.855,65 C
2.9.01.02	SS REMESSA BENS E MERCADORIAS P/TERCEIROS	204.297,10 C	0,00	104.880,00	309.177,10 C
2.9.01.02.0001	AA Remessa de Bens Para Conserto	204.297,10 C	0,00	104.880,00	309.177,10 C
2.9.01.03	SS RESPONSABILIDADE SOBRE BENS DE TERCEIR	780.678,55 C	0,00	0,00	780.678,55 C
2.9.01.03.0001	AA Recebimento de Bens em Comodato	780.678,55 C	0,00	0,00	780.678,55 C

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Processo nº 0817028-32.2023.8.12.0001 em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código eXwp6NOM.

Classificação	Tp Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	SS CONTAS DE RESULTADO	0,00 C	58.118.689,33	55.440.016,05	2.678.673,28 D
3.1	SS RECEITAS	0,00 C	1.586.244,98	18.958.650,71	17.372.405,73 C
3.1.01	SS VENDA LÍQUIDA DE MERCADORIAS	0,00 C	1.578.927,71	18.726.280,66	17.147.352,95 C
3.1.01.01	SS VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00 C	73.235,69	18.726.280,66	18.653.044,97 C
3.1.01.01.0001	AA Venda Em Dinheiro	0,00 C	27.351,18	5.287.791,54	5.260.439,36 C
3.1.01.01.0002	AA Venda Em Cheques à Vista	0,00 C	2.603,83	135.732,18	133.128,35 C
3.1.01.01.0003	AA Venda Em Cheque Pré	0,00 C	0,00	73.816,41	73.000,41 C
3.1.01.01.0004	AA Venda Em Cartões Débito	0,00 C	0,00	5.076.196,13	5.076.196,13 C
3.1.01.01.0005	AA Venda Em Cartões Crédito	0,00 C	0,00	3.324.670,48	3.324.670,48 C
3.1.01.01.0006	AA Venda Em Voucher	0,00 C	0,00	1.878.604,11	1.878.604,11 C
3.1.01.01.0008	AA Venda Em Convênio	0,00 C	0,00	1.040.129,99	1.040.129,99 C
3.1.01.01.0009	AA Venda Em Licitação	0,00 C	3.794,40	27.746,97	23.952,57 C
3.1.01.01.0010	AA Venda Em Carteira Digital	0,00 C	0,00	1.113.681,36	1.113.681,36 C
3.1.01.01.0011	AA Venda Em Carteira Externa/Balcão	0,00 C	0,00	757.734,28	757.734,28 C
3.1.01.01.0012	AA Venda Em E-Commerce	0,00 C	0,00	8.999,37	8.999,37 C
3.1.01.01.0096	AA (-) Vendas Canceladas	0,00 C	0,00	1.177,84	1.177,84 C
3.1.01.01.0097	AA (-) Devoluções De Vendas	0,00 C	39.486,28	0,00	39.486,28 D
3.1.01.02	SS IMPOSTOS SOBRE A VENDA	0,00 C	1.505.692,02	0,00	1.505.692,02 D
3.1.01.02.0001	AA (-) Icms S/ Vendas	0,00 C	834.165,14	0,00	834.165,14 D
3.1.01.02.0002	AA (-) Pis/Pasep S/ Vendas	0,00 C	119.785,99	0,00	119.785,99 D
3.1.01.02.0003	AA (-) Cofins S/ Vendas	0,00 C	551.740,89	0,00	551.740,89 D
3.1.02	SS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 C	7.317,27	232.370,05	225.052,78 C
3.1.02.01	SS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00 C	3.627,78	15.625,02	11.997,24 C
3.1.02.01.0001	AA Rendimentos De Aplicações Financeiras	0,00 C	0,00	168,40	168,40 C
3.1.02.01.0002	AA Sobras De Caixa	0,00 C	2.656,38	6.977,66	4.321,28 C
3.1.02.01.0003	AA Juros Cobrados De Clientes	0,00 C	971,40	6.805,71	5.834,31 C
3.1.02.01.0005	AA Juros Cobrados De Fornecedores	0,00 C	0,00	619,01	619,01 C
3.1.02.01.0006	AA Juros Cobrados Emprestimos Funcionario	0,00 C	0,00	1.054,24	1.054,24 C
3.1.02.02	SS RECEITAS COMERCIAIS	0,00 C	3.689,49	189.850,25	186.160,76 C
3.1.02.02.0001	AA Bonificações De Fornecedores	0,00 C	0,00	2.730,00	2.730,00 C
3.1.02.02.0002	AA Acordos Comerciais - Verbas	0,00 C	2.015,24	141.607,04	139.591,80 C
3.1.02.02.0004	AA Descontos Obtidos	0,00 C	1.674,25	42.034,68	40.360,43 C
3.1.02.02.0005	AA Contratos Comerciais	0,00 C	0,00	3.478,53	3.478,53 C
3.1.02.03	SS OUTRAS RECEITAS	0,00 C	0,00	26.894,78	26.894,78 C
3.1.02.03.0001	AA Recuperação De Despesas	0,00 C	0,00	22.738,95	22.738,95 C
3.1.02.03.0004	AA Aluguéis Auferidos	0,00 C	0,00	1.305,83	1.305,83 C
3.1.02.03.0008	AA Receita C/ Descarga De Mercadoria	0,00 C	0,00	2.850,00	2.850,00 C
3.2	SS CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VEND	0,00 C	50.120.407,13	35.743.970,61	14.376.436,52 D
3.2.01	SS CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	0,00 C	50.120.407,13	35.743.970,61	14.376.436,52 D
3.2.01.01	SS ESTOQUE INICIAL	0,00 C	24.983.195,60	0,00	24.983.195,60 D
3.2.01.01.0001	AA Estoque Inicial	0,00 C	24.983.195,60	0,00	24.983.195,60 D
3.2.01.02	SS ENTRADAS DE MERCADORIAS	0,00 C	24.849.437,63	11.844.239,59	13.005.198,04 D
3.2.01.02.0001	AA Compra De Mercadorias	0,00 C	14.105.571,72	0,00	14.105.571,72 D
3.2.01.02.0002	AA Entrada Por Transferência	0,00 C	10.274.657,53	18,81	10.274.676,34 D
3.2.01.02.0003	AA Bonificação De Mercadorias	0,00 C	200.540,22	0,00	200.540,22 D
3.2.01.02.0004	AA Fretes Sobre Compras	0,00 C	81.720,30	0,00	81.720,30 D
3.2.01.02.0005	AA Icms Substituição Tributária	0,00 C	186.947,86	0,00	186.947,86 D
3.2.01.02.0051	AA (-) Icms Sobre Compras De Mercadoria	0,00 C	0,00	421.004,22	421.004,22 D
3.2.01.02.0052	AA (-) Pis Crédito Lei 10637/2002	0,00 C	0,00	108.119,61	108.119,61 D
3.2.01.02.0053	AA (-) Cofins Crédito Lei 10833/2003	0,00 C	0,00	497.925,53	497.925,53 D
3.2.01.02.0054	AA (-) Mercadorias Bonificadas	0,00 C	0,00	44.708,64	44.708,64 D
3.2.01.02.0056	AA (-) Devoluções De Mercadorias	0,00 C	0,00	217.031,28	217.031,28 D
3.2.01.02.0061	AA (-) Saída Por Transferência	0,00 C	0,00	10.555.431,50	10.555.431,50 D
3.2.01.03	SS (-) AJUSTES DE ESTOQUE	0,00 C	287.773,90	580.440,58	292.666,68 D
3.2.01.03.0001	AA (-) Perdas Açougue	0,00 C	0,00	27.661,72	27.661,72 D
3.2.01.03.0002	AA (-) Perdas Flv	0,00 C	0,00	198.748,38	198.748,38 D
3.2.01.03.0003	AA (-) Perdas Padaria	0,00 C	0,00	20.226,75	20.226,75 D
3.2.01.03.0004	AA (-) Perdas Operação	0,00 C	0,00	41.137,05	41.137,05 D
3.2.01.03.0007	AA Ajustes De Estoque	0,00 C	287.773,90	221.093,39	66.680,51 D
3.2.01.03.0008	AA (-) Desconto Flv	0,00 C	0,00	65.155,69	65.155,69 D
3.2.01.03.0009	AA (-) Desconto Acougue	0,00 C	0,00	6.417,60	6.417,60 D
3.2.01.04	SS (-) ESTOQUE FINAL	0,00 C	0,00	23.319.290,44	23.319.290,44 D
3.2.01.04.0001	AA (-) Estoque Final	0,00 C	0,00	23.319.290,44	23.319.290,44 D
3.3	SS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 C	6.412.037,22	223.818,20	6.188.219,02 D
3.3.01	SS DESPESAS COM PESSOAL	0,00 C	2.607.091,17	187.371,72	2.419.719,45 D
3.3.01.01	SS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	0,00 C	2.408.837,11	178.590,07	2.230.247,04 D
3.3.01.01.0001	AA Pró-Labore	0,00 C	7.390,19	0,00	7.390,19 D
3.3.01.01.0002	AA Salários e Ordenados	0,00 C	1.305.027,52	44.673,23	1.260.354,29 D
3.3.01.01.0003	AA Horas Extras	0,00 C	7.625,96	0,00	7.625,96 D
3.3.01.01.0004	AA Férias	0,00 C	142.457,88	0,00	142.457,88 D
3.3.01.01.0005	AA 13º Salário	0,00 C	108.290,82	0,00	108.290,82 D
3.3.01.01.0006	AA Gratificações	0,00 C	39.540,58	0,00	39.540,58 D
3.3.01.01.0007	AA Encargos Sociais - Inss	0,00 C	600.124,07	131.883,83	468.240,24 D
3.3.01.01.0008	AA Encargos Sociais - Fgts	0,00 C	132.068,26	0,00	132.068,26 D
3.3.01.01.0009	AA Indenizações Trabalhistas	0,00 C	13.028,10	0,00	13.028,10 D
3.3.01.01.0010	AA Exame Admissional e Periódico	0,00 C	5.091,61	0,00	5.091,61 D
3.3.01.01.0012	AA Vale Transporte	0,00 C	9.715,80	2.033,01	7.682,79 D
3.3.01.01.0015	AA Aviso Prévio Indenizado	0,00 C	2.525,76	0,00	2.525,76 D
3.3.01.01.0016	AA Mão De Obra Temporaria	0,00 C	35.950,56	0,00	35.950,56 D
3.3.01.02	SS BENEFÍCIOS	0,00 C	196.470,81	8.781,65	187.689,16 D
3.3.01.02.0001	AA Uniformes e Equipamentos	0,00 C	4.663,51	0,00	4.663,51 D
3.3.01.02.0002	AA Assistência Médica e Odontológica	0,00 C	28.399,88	8.530,65	19.869,23 D
3.3.01.02.0003	AA Confraternizações	0,00 C	662,42	0,00	662,42 D
3.3.01.02.0004	AA Lanches e Refeições	0,00 C	53.769,67	0,00	53.769,67 D
3.3.01.02.0005	AA Vale Alimentação	0,00 C	62.253,64	251,00	61.999,64 D
3.3.01.02.0007	AA Brindes e Premiação	0,00 C	2.985,00	0,00	2.985,00 D
3.3.01.02.0008	AA Seguro De Vida	0,00 C	2.617,84	0,00	2.617,84 D
3.3.01.02.0009	AA Cesta Basica	0,00 C	41.118,85	0,00	41.118,85 D
3.3.01.03	SS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES	0,00 C	1.783,25	0,00	1.783,25 D
3.3.01.03.0001	AA Inscrições Em Cursos e Treinamentos	0,00 C	1.759,10	0,00	1.759,10 D
3.3.01.03.0004	AA Buffet e Coffee Break	0,00 C	24,15	0,00	24,15 D
3.3.02	SS DESPESAS COMERCIAIS	0,00 C	402.156,81	0,00	402.156,81 D
3.3.02.01	SS PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 C	94.091,63	0,00	94.091,63 D
3.3.02.01.0001	AA Televisão - Veiculação	0,00 C	27.383,60	0,00	27.383,60 D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JCHAGAS ALIMENTOS S.A. em 29/03/2023 às 22:22:05. Para acessar o conteúdo original, acesse o site: https://esaj.tims.jus.br/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código xwp6NQm.

Classificação	Tp Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.02.01.0002	AA Televisão - Produção	0,00 C	920,00	0,00	920,00 D
3.3.02.01.0005	AA Rádio	0,00 C	12.575,70	0,00	12.575,70 D
3.3.02.01.0006	AA Carro De Som	0,00 C	3.230,00	0,00	3.230,00 D
3.3.02.01.0008	AA Impressão De Material Gráfico	0,00 C	16.400,00	0,00	16.400,00 D
3.3.02.01.0009	AA Distribuição De Material Gráfico	0,00 C	3.760,00	0,00	3.760,00 D
3.3.02.01.0010	AA Outdoor	0,00 C	4.200,00	0,00	4.200,00 D
3.3.02.01.0011	AA Comunicação Externa	0,00 C	1.249,99	0,00	1.249,99 D
3.3.02.01.0012	AA Comunicação Interna	0,00 C	3.097,00	0,00	3.097,00 D
3.3.02.01.0013	AA Mídia Digital	0,00 C	712,94	0,00	712,94 D
3.3.02.01.0014	AA Prêmios e Brindes	0,00 C	11.475,79	0,00	11.475,79 D
3.3.02.01.0016	AA Eventos e Decorações	0,00 C	25,80	0,00	25,80 D
3.3.02.01.0017	AA Patrocínios/Doação	0,00 C	1.824,99	0,00	1.824,99 D
3.3.02.01.0019	AA Agência De Publicidade	0,00 C	7.000,00	0,00	7.000,00 D
3.3.02.01.0020	AA Campanhas	0,00 C	6,65	0,00	6,65 D
3.3.02.01.0023	AA Tabloide	0,00 C	229,17	0,00	229,17 D
3.3.02.02	SS DESPESAS COM VENDAS	0,00 C	5.806,45	0,00	5.806,45 D
3.3.02.02.0003	AA CRM	0,00 C	5.806,45	0,00	5.806,45 D
3.3.02.03	SS EMBALAGENS	0,00 C	224.745,58	0,00	224.745,58 D
3.3.02.03.0001	AA Sacolas/Sacos De Cesta	0,00 C	23.658,48	0,00	23.658,48 D
3.3.02.03.0002	AA Embalagem Por Departamento	0,00 C	135.972,82	0,00	135.972,82 D
3.3.02.03.0003	AA Etiquetas/Ribbon/Bobina Pdv	0,00 C	37.507,58	0,00	37.507,58 D
3.3.02.03.0004	AA Bobina De Resinite/Filme	0,00 C	10.486,29	0,00	10.486,29 D
3.3.02.03.0005	AA Bandejas Por Departamento	0,00 C	17.120,41	0,00	17.120,41 D
3.3.02.04	SS TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DE MERCADORIA	0,00 C	59.317,34	0,00	59.317,34 D
3.3.02.04.0001	AA Combustível - Transferencias/Entregas	0,00 C	54.156,34	0,00	54.156,34 D
3.3.02.04.0002	AA Diárias - Transferencias/Entregas/Desc	0,00 C	4.850,00	0,00	4.850,00 D
3.3.02.04.0004	AA Refeições - Transferencias	0,00 C	220,00	0,00	220,00 D
3.3.02.04.0005	AA Pedágios - Transferencias	0,00 C	91,00	0,00	91,00 D
3.3.02.05	SS DESPESAS VENDA EXTERNA	0,00 C	18.195,81	0,00	18.195,81 D
3.3.02.05.0001	AA Combustível - Externa	0,00 C	3.447,41	0,00	3.447,41 D
3.3.02.05.0002	AA Diárias - Externa	0,00 C	1.200,00	0,00	1.200,00 D
3.3.02.05.0004	AA Refeições - Externa	0,00 C	7.166,40	0,00	7.166,40 D
3.3.02.05.0005	AA Hospedagens - Externa	0,00 C	1.340,00	0,00	1.340,00 D
3.3.02.05.0006	AA Pedágios - Externa	0,00 C	42,00	0,00	42,00 D
3.3.02.05.0008	AA Comissões Venda - Externa	0,00 C	5.000,00	0,00	5.000,00 D
3.3.03	SS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 C	1.620.977,35	0,00	1.620.977,35 D
3.3.03.01	SS ENERGIA ELÉTRICA	0,00 C	343.703,61	0,00	343.703,61 D
3.3.03.01.0001	AA Energia Elétrica	0,00 C	343.703,61	0,00	343.703,61 D
3.3.03.02	SS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00 C	58.353,82	0,00	58.353,82 D
3.3.03.02.0001	AA Água e Esgoto	0,00 C	20.544,69	0,00	20.544,69 D
3.3.03.02.0002	AA Telefonia Fixa	0,00 C	3.839,74	0,00	3.839,74 D
3.3.03.02.0003	AA Telefonia Móvel	0,00 C	3.773,62	0,00	3.773,62 D
3.3.03.02.0004	AA Gás	0,00 C	13.994,09	0,00	13.994,09 D
3.3.03.02.0006	AA Despesas Cartorárias	0,00 C	3.494,68	0,00	3.494,68 D
3.3.03.02.0007	AA Internet	0,00 C	12.707,00	0,00	12.707,00 D
3.3.03.03	SS ALUGUEIS	0,00 C	405.649,74	0,00	405.649,74 D
3.3.03.03.0001	AA Aluguel De Imóveis	0,00 C	347.198,36	0,00	347.198,36 D
3.3.03.03.0002	AA Aluguel De Equipamentos	0,00 C	52.332,82	0,00	52.332,82 D
3.3.03.03.0003	AA Aluguel De Maquinas Pos	0,00 C	6.118,56	0,00	6.118,56 D
3.3.03.04	SS MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00 C	69.194,67	0,00	69.194,67 D
3.3.03.04.0001	AA Gôndolas e Carrinhos	0,00 C	1.500,00	0,00	1.500,00 D
3.3.03.04.0002	AA Balcões, Câmaras e Refrigeração	0,00 C	8.440,50	0,00	8.440,50 D
3.3.03.04.0003	AA Máquinas e Equipamentos	0,00 C	16.933,56	0,00	16.933,56 D
3.3.03.04.0004	AA Balanças	0,00 C	4.220,00	0,00	4.220,00 D
3.3.03.04.0006	AA Maquinas Açougue	0,00 C	5.982,00	0,00	5.982,00 D
3.3.03.04.0007	AA Ar Condicionado	0,00 C	6.300,00	0,00	6.300,00 D
3.3.03.04.0009	AA Pequenas Ferramentas/Utilidades Equipa	0,00 C	17.065,10	0,00	17.065,10 D
3.3.03.04.0010	AA Maquinas Padaria	0,00 C	8.753,51	0,00	8.753,51 D
3.3.03.05	SS DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00 C	58.327,30	0,00	58.327,30 D
3.3.03.05.0001	AA Peças e Reposições Veiculos	0,00 C	15.298,78	0,00	15.298,78 D
3.3.03.05.0002	AA Pneus e Borracharia	0,00 C	13.600,00	0,00	13.600,00 D
3.3.03.05.0003	AA Serviços De Manutenção Veiculos	0,00 C	9.455,74	0,00	9.455,74 D
3.3.03.05.0004	AA Lubrificação/Oleo	0,00 C	8.896,78	0,00	8.896,78 D
3.3.03.05.0005	AA Ipva/Licenciamento	0,00 C	5.965,81	0,00	5.965,81 D
3.3.03.05.0006	AA Multas De Transito	0,00 C	1.185,92	0,00	1.185,92 D
3.3.03.05.0007	AA Taxas	0,00 C	361,27	0,00	361,27 D
3.3.03.05.0008	AA Lavagem e Limpeza	0,00 C	3.563,00	0,00	3.563,00 D
3.3.03.06	SS MANUTENÇÃO DE IMÓVEL	0,00 C	18.556,29	0,00	18.556,29 D
3.3.03.06.0001	AA Pintura	0,00 C	406,36	0,00	406,36 D
3.3.03.06.0003	AA Elétrica	0,00 C	394,68	0,00	394,68 D
3.3.03.06.0004	AA Pequenas Ferramentas/Utilidades Imov	0,00 C	14.945,25	0,00	14.945,25 D
3.3.03.06.0005	AA Diárias - Manutenção de Imoveis	0,00 C	2.810,00	0,00	2.810,00 D
3.3.03.07	SS SEGUROS	0,00 C	22.073,60	0,00	22.073,60 D
3.3.03.07.0001	AA Imoveis	0,00 C	1.963,19	0,00	1.963,19 D
3.3.03.07.0002	AA Veiculos	0,00 C	3.899,26	0,00	3.899,26 D
3.3.03.07.0004	AA Financiamentos	0,00 C	16.211,15	0,00	16.211,15 D
3.3.03.08	SS DESPESAS COM INFORMÁTICA	0,00 C	98.431,87	0,00	98.431,87 D
3.3.03.08.0001	AA Mensalidade De Software	0,00 C	80.962,00	0,00	80.962,00 D
3.3.03.08.0003	AA Serviços De Suporte Ti	0,00 C	4.836,90	0,00	4.836,90 D
3.3.03.08.0005	AA Suprimentos/Equipamentos De Informatic	0,00 C	12.350,81	0,00	12.350,81 D
3.3.03.08.0006	AA Conectividade	0,00 C	282,16	0,00	282,16 D
3.3.03.09	SS HONORÁRIOS DE TERCEIROS	0,00 C	310.827,18	0,00	310.827,18 D
3.3.03.09.0001	AA Prestação De Serviços Administrativos	0,00 C	131.009,43	0,00	131.009,43 D
3.3.03.09.0002	AA Serviços Especializados/Consultoria	0,00 C	103.855,21	0,00	103.855,21 D
3.3.03.09.0003	AA Advocacia	0,00 C	35.600,00	0,00	35.600,00 D
3.3.03.09.0004	AA Contabilidade	0,00 C	28.864,00	0,00	28.864,00 D
3.3.03.09.0005	AA Técnico Veterinário	0,00 C	11.498,54	0,00	11.498,54 D
3.3.03.10	SS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00 C	97.840,93	0,00	97.840,93 D
3.3.03.10.0001	AA Vigilância	0,00 C	10.642,48	0,00	10.642,48 D
3.3.03.10.0002	AA Limpeza De Loja	0,00 C	71.486,90	0,00	71.486,90 D
3.3.03.10.0003	AA Dedetização	0,00 C	4.847,99	0,00	4.847,99 D
3.3.03.10.0004	AA Coleta De Lixo	0,00 C	1.670,00	0,00	1.670,00 D
3.3.03.10.0005	AA Transportes De Valores	0,00 C	7.193,56	0,00	7.193,56 D
3.3.03.10.0006	AA Pequenos Serviços Avulsos	0,00 C	2.000,00	0,00	2.000,00 D

Este documento é cópia do sistema de gestão do TMS do grupo Jchagas Alimentos. Para acessar o sistema, clique no link: <https://esaj.tms.jus.br/pastadigital/pag/abrirDocumento>.
 Número: 08170283220238120001 e código de acesso: 170283220238120001

Classificação	Tp Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.3.03.11	SS DESPESAS COM VIAGENS	0,00 C	39.230,37	0,00	39.230,37 D
3.3.03.11.0001	AA Combustível - Viagens	0,00 C	10.768,00	0,00	10.768,00 D
3.3.03.11.0002	AA Passagens e Conduções	0,00 C	10.304,14	0,00	10.304,14 D
3.3.03.11.0003	AA Hotel e Estadias - Viagens	0,00 C	5.069,50	0,00	5.069,50 D
3.3.03.11.0004	AA Alimentação - Viagens	0,00 C	3.995,25	0,00	3.995,25 D
3.3.03.11.0005	AA Pedágio - Viagens	0,00 C	2.683,64	0,00	2.683,64 D
3.3.03.11.0007	AA Locação De Veículos	0,00 C	6.409,84	0,00	6.409,84 D
3.3.03.12	SS MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 C	96.249,59	0,00	96.249,59 D
3.3.03.12.0002	AA Material De Escritório	0,00 C	1.887,09	0,00	1.887,09 D
3.3.03.12.0003	AA Material De Limpeza e Conservação	0,00 C	22.538,87	0,00	22.538,87 D
3.3.03.12.0004	AA Material De Uso e Consumo	0,00 C	71.823,63	0,00	71.823,63 D
3.3.03.19	SS DESPESAS GERAIS	0,00 C	2.538,38	0,00	2.538,38 D
3.3.03.19.0001	AA Fretes Contratados	0,00 C	46,54	0,00	46,54 D
3.3.03.19.0002	AA Associação De Classe	0,00 C	2.491,84	0,00	2.491,84 D
3.3.04	SS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00 C	27.137,61	0,00	27.137,61 D
3.3.04.01	SS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00 C	27.137,61	0,00	27.137,61 D
3.3.04.01.0001	AA Taxas De Vistoria, De Licença e Outras	0,00 C	991,20	0,00	991,20 D
3.3.04.01.0002	AA Iptu e Impostos Municipais	0,00 C	7.447,33	0,00	7.447,33 D
3.3.04.01.0003	AA Outros Impostos e Taxas Estaduais	0,00 C	14.618,90	0,00	14.618,90 D
3.3.04.01.0005	AA Multas Fiscais - Não Dedutíveis	0,00 C	2.862,54	0,00	2.862,54 D
3.3.04.01.0007	AA Multas Atraso No Recolhimento	0,00 C	1.217,64	0,00	1.217,64 D
3.3.05	SS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 C	1.376.825,66	1.739,82	1.375.085,84 D
3.3.05.01	SS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 C	1.376.825,66	1.739,82	1.375.085,84 D
3.3.05.01.0001	AA Descontos Concedidos	0,00 C	2.737,22	0,00	2.737,22 D
3.3.05.01.0002	AA Iof	0,00 C	80.830,58	0,00	80.830,58 D
3.3.05.01.0003	AA Tarifas e Despesa Bancárias	0,00 C	94.800,02	1.739,82	93.060,20 D
3.3.05.01.0004	AA Taxas Administrativas De Cartões	0,00 C	141.654,68	0,00	141.654,68 D
3.3.05.01.0005	AA Juros Sobre Capital De Giro	0,00 C	16.610,65	0,00	16.610,65 D
3.3.05.01.0006	AA Juros Sobre Financiamento	0,00 C	804.713,03	0,00	804.713,03 D
3.3.05.01.0007	AA Juros Sobre Fco	0,00 C	123.786,59	0,00	123.786,59 D
3.3.05.01.0008	AA Juros Por Atraso Pcto	0,00 C	18.326,35	0,00	18.326,35 D
3.3.05.01.0012	AA Juros Sobre Antecipação	0,00 C	70.370,54	0,00	70.370,54 D
3.3.05.01.0013	AA Comissão De Moedas	0,00 C	1.353,22	0,00	1.353,22 D
3.3.05.01.0014	AA Abatimento Financeiro Usina	0,00 C	912,92	0,00	912,92 D
3.3.05.01.0016	AA Spc/Serasa	0,00 C	11.818,67	0,00	11.818,67 D
3.3.05.01.0017	AA Juros Consorcios	0,00 C	8.911,19	0,00	8.911,19 D
3.3.09	SS OUTRAS DESPESAS	0,00 C	377.848,62	34.706,66	343.141,96 D
3.3.09.01	SS OUTRAS DESPESAS	0,00 C	377.848,62	34.706,66	343.141,96 D
3.3.09.01.0001	AA Depreciação e Amortização	0,00 C	375.207,10	34.706,66	340.490,44 D
3.3.09.01.0003	AA Falta De Caixa Não Cobrada	0,00 C	2.641,52	0,00	2.641,52 D
3.4	SS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00 C	0,00	513.576,53	513.576,53 D
3.4.01	SS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00 C	0,00	513.576,53	513.576,53 D
3.4.01.02	SS OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00 C	0,00	513.576,53	513.576,53 D
3.4.01.02.0001	AA Outras Receitas Não Operacionais	0,00 C	0,00	13,00	13,00 D
3.4.01.02.0002	AA (-) Outras Despesas Não Operacionais	0,00 C	0,00	513.563,53	513.563,53 D

Classificação Tp Descrição da Conta Saldo Anterior Débito Crédito Saldo Atual

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Ativo e Passivo e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/01/2023
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Janeiro, 2023

Contador: Alex Fernandes Franco

CRC: MS01274301

CPF: 826.211.791-34

Empresa: Jchagas Alimentos Ltda

Respon: Fabio Chagas Da Silva

CPF: 899.435.111-68

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00 sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código eXwp6NOM.



Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: Jchagas Alimentos Ltda - CNPJ: 06813685000171
Período: 01/01/20 a 31/12/20

Histórico	PATRIMONIO LIQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE SUBVENCOES	RESERVAS DE REAVALIACAO	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULAD	RESULTADO DO EXERCICIO	Total
Saldo Inicial	-	3.000.000,00	-	-	-	-	782.253,34	4.470,42	3.777.782,92
Jose Chagas dos Santos	-	2.959.320,00	-	-	-	-	-	-	2.959.320,00
Flavia da Silva Chagas	-	97.560,00	-	-	-	-	-	-	97.560,00
Fabio Chagas da Silva	-	97.560,00	-	-	-	-	-	-	97.560,00
Fabiane da Silva Chagas Rossatti Lemes	-	97.560,00	-	-	-	-	-	-	97.560,00
Jchagas Holding Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuizos Acumulados	-	-	-	-	-	-	4.470,42	-	4.470,42
Lucros no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	111.151,49	111.151,49
Prejuizos no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	327.544,00	327.544,00
Dividendos distribuidos por antecipacao	-	-	-	-	-	-	-	944.565,12	944.565,12
Reserva de Investimentos Por Incentivos Fiscais	-	-	-	4.966.210,53	-	-	-	-	4.966.210,53
Saldo Final	-	6.252.000,00	-	4.966.210,53	-	-	777.782,92	501.399,21	12.497.392,66

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2020
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2020

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS01274301
CPF: 826.211.791-34

Empresa: Jchagas Alimentos Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: Jchagas Alimentos Ltda - CNPJ: 06.813.685/0001-71
Período: 01/01/21 a 31/12/21

Histórico	PATRIMONIO LIQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE SUBVENCOES	RESERVAS DE REAVALIACAO	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO	Total
Saldo Inicial	-	6.252.000,00	-	4.966.210,53	-	-	777.782,92	501.399,21	12.497.392,66
Jose Chagas dos Santos	-	5.689.320,00	-	-	-	-	-	-	5.689.320,00
Flavia da Silva Chagas	-	187.560,00	-	-	-	-	-	-	187.560,00
Fabio Chagas da Sillva	-	187.560,00	-	-	-	-	-	-	187.560,00
Fabiane da Silva Chagas Rossatti Lemes	-	187.560,00	-	-	-	-	-	-	187.560,00
Jchagas Holding Ltda	-	6.252.000,00	-	-	-	-	-	-	6.252.000,00
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-	496.928,79	-	496.928,79
Prejuizos Acumulados	-	-	-	-	-	-	4.470,42	-	4.470,42
Lucros no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	4.322.187,75	4.322.187,75
Prejuizos no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	275.228,49	275.228,49
Dividendos distribuidos por antecipacao	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	6.252.000,00	-	4.966.210,53	-	-	1.279.182,13	5.098.815,45	17.596.208,11

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2021
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2021

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS01274301
CPF: 826.211.791-34

Empresa: Jchagas Alimentos Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: Jchagas Alimentos Ltda - CNPJ: 06.813.685/0001-71
Período: 01/01/22 a 31/12/22

Histórico	PATRIMONIO LIQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE SUBVENCOES	RESERVAS DE REAVALIACAO	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMI	RESULTADO DO EXERCICIO	Tota
Saldo Inicial	-	6.252.000,00	-	4.966.210,53	-	-	1.279.182,13	5.098.815,45	17.596.208,11
Jose Chagas dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flavia da Silva Chagas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabio Chagas da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabiane da Silva Chagas Rossatti Lemes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jchagas Holding Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-	5.098.815,45	-	5.098.815,45
Prejuizos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros no exercício	-	-	-	-	-	-	-	5.155.601,38	5.155.601,38
Prejuizos no exercício	-	-	-	-	-	-	-	19.329.780,95	19.329.780,95
Dividendos distribuidos por antecipacao	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	6.252.000,00	-	4.966.210,53	-	-	6.377.997,58	19.386.566,88	1.790.358,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2022.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis:

Navirai, 31 Dezembro, 2022

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS01274301
CPF: 826.211.791-34

Empresa: Jchagas Alimentos Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



fls. 230

Presarial: Jchagas Alimentos Ltda

Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		CONTAS DE RESULTADO	R\$ (91.895,88)
3.1		RECEITAS	R\$ 29.131.728,88
3.1.01		RECEITAS OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 28.207.965,88
3.1.01.01		VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 30.552.209,88
3.1.01.01.0001		Venda De Mercadorias - Dinheiro	R\$ 11.020.911,88
3.1.01.01.0002		Venda De Mercadorias - Cheques	R\$ 1.279.766,88
3.1.01.01.0003		Venda De Mercadorias - Cheques Pre-Datados	R\$ 490.504,88
3.1.01.01.0004		Venda De Mercadorias - Cartoes	R\$ 11.787.670,88
3.1.01.01.0005		Venda De Mercadorias - Ticket	R\$ 2.429.125,88
3.1.01.01.0006		Venda De Mercadorias - Convenio	R\$ 916.935,88
3.1.01.01.0008		Venda De Mercadorias - Venda Externa	R\$ 2.433.523,88
3.1.01.01.0009		Venda De Mercadorias - Licitações	R\$ 193.772,88
3.1.01.02		DEDUCOES DA VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (2.345.868,88)
3.1.01.02.0001		Icms Sobre Vendas	R\$ (1.114.804,88)
3.1.01.02.0002		Pis Sobre Vendas	R\$ (208.949,88)
3.1.01.02.0003		Cofins Sobre Vendas	R\$ (962.405,72)
3.1.01.02.0004		Vendas Canceladas	R\$ (11.700,00)
3.1.01.02.0005		Devolucoes De Vendas	R\$ (62.767,88)
3.1.01.02.0007		Sobras e Faltas Nao Cobradas	R\$ 3.070,88
3.1.01.03		PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 1.624,88
3.1.01.03.0001		Receita de Servicos Prestados	R\$ 1.624,88
3.1.02		RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 643.958,88
3.1.02.01		RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 643.958,88
3.1.02.01.0001		Bonificacoes De Fornecedores	R\$ 314.159,88
3.1.02.01.0002		Acordos Comerciais - Verbas	R\$ 254.619,88
3.1.02.01.0004		Descontos Obtidos	R\$ 75.179,88
3.1.03		RECEITAS DIVERSAS	R\$ 279.804,88
3.1.03.01		RECEITAS DIVERSAS	R\$ 251.789,88
3.1.03.01.0001		Recuperacao De Despesas	R\$ 227.996,88
3.1.03.01.0003		Outras Receitas	R\$ 12.648,88
3.1.03.01.0005		Aluguel de Empilhadeira/Serviço Descarga	R\$ 11.145,88
3.1.03.02		RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 28.015,88
3.1.03.02.0001		Juros Ativos	R\$ 23.804,88
3.1.03.02.0003		Sobra de Caixa Não Cobradas	R\$ 4.129,88
3.1.03.02.0004		Rendimentos De Aplicacao Financeira	R\$ 80,88
3.2		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDOS	R\$ (21.326.591,88)
3.2.01		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDOS - CMV	R\$ (21.326.591,88)
3.2.01.01		ESTOQUE INICIAL	R\$ (34.583.450,99)
3.2.01.01.0001		Mercadorias Para Revenda	R\$ (34.583.450,99)

Este documento é copiado e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 081702832-32.2023.8.12.0001 e o código mof7nOwS.

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.2.01.02		ENTRADAS DE MERCADORIAS	R\$ (19.652.861,4)
3.2.01.02.0001		Compras De Mercadorias	R\$ (20.487.487,6)
3.2.01.02.0002		(-) Icms Sobre Compras De Mercadorias	R\$ 526.600,4
3.2.01.02.0003		(-) Pis Credito Lei 10637/2002	R\$ 160.250,0
3.2.01.02.0004		(-) Cofins Credito Lei 10833/2003	R\$ 737.993,0
3.2.01.02.0006		(-) Devolucoes De Mercadorias	R\$ 297.812,0
3.2.01.02.0007		Fretes Sobre Compras	R\$ (54.477,0)
3.2.01.02.0008		Bonificacao De Mercadorias	R\$ (582.952,2)
3.2.01.02.0009		(-) Mercadorias Bonificadas	R\$ 18.430,0
3.2.01.02.0010		Transferencias De Mercadorias	R\$ 121.106,0
3.2.01.02.0012		Icms Substituicao Tributaria	R\$ (434.455,0)
3.2.01.02.0013		Ajuste De Estoques	R\$ 44.317,0
3.2.01.03		(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 32.909.720,0
3.2.01.03.0001		(-) Mercadorias Para Revenda	R\$ 32.909.720,0
3.3		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (7.914.535,8)
3.3.01		DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.745.838,6)
3.3.01.01		PRO LABORE	R\$ (18.223,8)
3.3.01.01.0001		Pro Labore	R\$ (18.223,8)
3.3.01.02		DESPESAS COM PESSOAL DIRETO	R\$ (2.986.353,8)
3.3.01.02.0001		Salarios e Ordenados	R\$ (1.729.549,9)
3.3.01.02.0002		Horas Extras	R\$ (31.803,8)
3.3.01.02.0003		Ferias	R\$ (199.925,5)
3.3.01.02.0004		13 Salario	R\$ (151.488,7)
3.3.01.02.0005		Gratificacoes	R\$ (20.480,0)
3.3.01.02.0007		Encargos Sociais - Fgts	R\$ (170.281,1)
3.3.01.02.0008		Encargos Sociais - Inss	R\$ (607.883,5)
3.3.01.02.0009		Indenizacoes Trabalhistas	R\$ (50.063,1)
3.3.01.02.0010		Aviso Previo Indenizado	R\$ (477,8)
3.3.01.02.0013		Uniformes e Eq De Protecao	R\$ (22.133,8)
3.3.01.02.0014		Exame Admissional e Periodico	R\$ (2.265,0)
3.3.01.03		BENEFICIOS	R\$ (302.863,5)
3.3.01.03.0001		Assistencia Medica e Odontologica	R\$ (38.931,2)
3.3.01.03.0002		Participacoes em Cursos e Treinamentos	R\$ (3.158,4)
3.3.01.03.0003		Confraternizacao	R\$ (27.497,2)
3.3.01.03.0005		Alimentacao	R\$ (219.781,2)
3.3.01.03.0007		Seguro Vida	R\$ (13.443,4)
3.3.01.03.0009		Farmacia	R\$ (52,0)
3.3.01.04		REMUNERACAO VARIAVEIS	R\$ (46.655,5)
3.3.01.04.0004		Mao De Obra Temporaria	R\$ (46.655,5)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.01.05		SERVICOS TERCEIRIZADOS	R\$ (391.741,98)
3.3.01.05.0001		Servicos De Limpeza	R\$ (6.227,77)
3.3.01.05.0002		Servicos De Seguranca	R\$ (19.992,20)
3.3.01.05.0003		Recolhimento de Lixo	R\$ (4.460,20)
3.3.01.05.0004		Prestacao de Serviços Administrativos	R\$ (361.062,21)
3.3.02		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.593.548,10)
3.3.02.01		MANUTENCAO	R\$ (437.427,20)
3.3.02.01.0001		Manutencao De Maquinas e Equipamentos	R\$ (92.629,20)
3.3.02.01.0002		Manutencao De Maq De Escritorio e Informatica	R\$ (27.066,20)
3.3.02.01.0004		Manutencao De Imoveis	R\$ (244.189,20)
3.3.02.01.0005		Produtos De Limpeza e Conservacao	R\$ (63.001,20)
3.3.02.01.0006		Pequenos Utensilios	R\$ (3.275,20)
3.3.02.01.0007		Servicos De Dedetizacao	R\$ (7.265,20)
3.3.02.02		SEGUROS	R\$ (23.800,20)
3.3.02.02.0001		Seguro De Imoveis	R\$ (14.776,20)
3.3.02.02.0002		Seguro De Veiculos	R\$ (9.024,20)
3.3.02.03		DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (105.861,20)
3.3.02.03.0001		Lubrificantes	R\$ (892,20)
3.3.02.03.0002		Conservacao e Manutencao	R\$ (71.281,20)
3.3.02.03.0003		Pneus e Borracharia	R\$ (9.132,20)
3.3.02.03.0004		Impostos/Taxas e Licenciamento	R\$ (15.712,20)
3.3.02.03.0005		Lavagens/Limpeza	R\$ (8.843,20)
3.3.02.04		TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS	R\$ (212.247,20)
3.3.02.04.0001		Combustivel	R\$ (183.433,20)
3.3.02.04.0005		Frete Terceirizado	R\$ (16.603,20)
3.3.02.04.0007		Transporte de Valores	R\$ (12.210,20)
3.3.02.05		VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (23.317,20)
3.3.02.05.0001		Despesas Com Estadias	R\$ (7.683,20)
3.3.02.05.0002		Despesas Com Alimentacao	R\$ (7.397,20)
3.3.02.05.0003		Pedagio	R\$ (7.776,20)
3.3.02.05.0004		Transporte e Passagens	R\$ (460,20)
3.3.02.06		ENERGIA	R\$ (506.606,70)
3.3.02.06.0001		Energia Eletrica	R\$ (446.900,10)
3.3.02.06.0002		Gas	R\$ (24.722,60)
3.3.02.06.0004		Agua/ Esgoto	R\$ (34.983,90)
3.3.02.07		COMUNICACAO	R\$ (30.966,20)
3.3.02.07.0001		Telefonia Fixa e Internet	R\$ (24.165,90)
3.3.02.07.0002		Telefonia Móvel	R\$ (6.517,90)
3.3.02.07.0003		Correios e Malotes	R\$ (282,30)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.02.08		OUTRAS DESPESAS VENDAS	R\$ (150.319,22)
3.3.02.08.0001		Sacolas e Pacotes	R\$ (101.503,11)
3.3.02.08.0002		Embalagens	R\$ (40.194,71)
3.3.02.08.0003		Etiquetas / Ribon	R\$ (41.689,99)
3.3.02.08.0005		Quebras de Estoque Furtos e Roubos	R\$ (3.395,22)
3.3.02.08.0008		Perdas com Créditos Incobráveis	R\$ (24.020,00)
3.3.02.08.0009		Quebras de Estoque FLV	R\$ 63.906,00
3.3.02.08.0010		Despesas - Licitações	R\$ (943,00)
3.3.02.08.0011		Despesas - Cafeteria	R\$ (2.068,00)
3.3.02.08.0012		Produtos para Degustação	R\$ (410,00)
3.3.02.09		DESPESAS COM VENDAS EXTERNAS	R\$ (103.002,00)
3.3.02.09.0001		Fretes Terceirizados	R\$ (6.022,00)
3.3.02.09.0002		Carga e Descarga	R\$ (6.860,00)
3.3.02.09.0003		Refeicoes	R\$ (11.385,33)
3.3.02.09.0004		Pedagios	R\$ (920,00)
3.3.02.09.0005		Hospedagens	R\$ (8.830,99)
3.3.02.09.0006		Ajuda de Custo	R\$ (11.292,00)
3.3.02.09.0007		Comissoes	R\$ (57.096,99)
3.3.02.09.0008		Outras Despesas Com Vendas Externas	R\$ (593,00)
3.3.03		DESPESAS GERAIS	R\$ (2.573.521,00)
3.3.03.01		PUBLICIDADE	R\$ (124.107,00)
3.3.03.01.0001		Mídias Sociais, TV	R\$ (12.879,00)
3.3.03.01.0002		Radio	R\$ (25.078,00)
3.3.03.01.0004		Carro De Som	R\$ (4.565,00)
3.3.03.01.0005		Tabloides	R\$ (22.929,00)
3.3.03.01.0007		Doacoes	R\$ (8.168,00)
3.3.03.01.0008		Premios e Brindes	R\$ (28.124,00)
3.3.03.01.0009		Campanhas	R\$ (11.947,00)
3.3.03.01.0011		Jornais	R\$ (3.434,00)
3.3.03.01.0012		Cartazes de Preco	R\$ (6.980,00)
3.3.03.02		DESPESAS DE EXPEDIENTE	R\$ (113.302,33)
3.3.03.02.0001		Material Grafico e De Escritorio	R\$ (29.392,22)
3.3.03.02.0002		Bobinas De Pdv	R\$ (5.655,00)
3.3.03.02.0004		Manutencao De Sistemas	R\$ (65.458,22)
3.3.03.02.0005		Despesas De Cartorio	R\$ (11.822,33)
3.3.03.02.0006		Correios e Malotes	R\$ (974,56)
3.3.03.03		ALUGUEIS	R\$ (140.039,22)
3.3.03.03.0001		Aluguel De Imoveis	R\$ (73.141,83)
3.3.03.03.0002		Alugueis Eventuais	R\$ (952,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.03.03.0003		Leasing	R\$ (3.388,41)
3.3.03.03.0005		Aluguel Maquinas Pos	R\$ (6.607,00)
3.3.03.03.0006		Aluguel Equipamento	R\$ (55.949,81)
3.3.03.04		IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (109.717,99)
3.3.03.04.0001		IPTU	R\$ (19.386,23)
3.3.03.04.0005		Outros Impostos e Taxas	R\$ (90.331,76)
3.3.03.05		DEPRECIACOES E PROVISÕES	R\$ (330.471,70)
3.3.03.05.0001		Depreciacoes	R\$ (330.471,70)
3.3.03.06		DESPESAS DIVERSAS	R\$ (217.865,50)
3.3.03.06.0001		Despesas Reembolsaveis	R\$ (39.134,44)
3.3.03.06.0002		Mensalidade Associacao De Classe	R\$ (10.217,50)
3.3.03.06.0004		Material Uso e Consumo	R\$ (165.577,22)
3.3.03.06.0005		Despesas Diversas	R\$ (11,60)
3.3.03.06.0006		Faltas De Caixa Não Cobradas	R\$ (2.924,54)
3.3.03.07		HONORARIOS PROFISSIONAIS	R\$ (238.938,80)
3.3.03.07.0001		Honorarios Advogados	R\$ (6.176,90)
3.3.03.07.0002		Honorarios Contador	R\$ (42.402,00)
3.3.03.07.0003		Honorarios Tec Veterinario	R\$ (5.431,00)
3.3.03.07.0004		Honorarios Nutricionista	R\$ (545,70)
3.3.03.07.0005		Honorarios Serv. Administrativos	R\$ (37.907,80)
3.3.03.07.0006		Honorarios Serv. Especializados	R\$ (146.476,00)
3.3.03.08		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (796.920,20)
3.3.03.08.0001		Tarifas e Despesas Bancarias	R\$ (75.474,60)
3.3.03.08.0003		IOF	R\$ (38.959,20)
3.3.03.08.0004		Comissao Cartoes e Tickets	R\$ (205.899,40)
3.3.03.08.0005		Juros Por Atraso Pcto	R\$ (15.174,40)
3.3.03.08.0006		Juros Sobre Financiamento FCO	R\$ (411.496,60)
3.3.03.08.0007		Spc/Serasa	R\$ (12.436,70)
3.3.03.08.0008		Descontos Concedidos	R\$ (5.922,20)
3.3.03.08.0010		Comissao Troca Moedas	R\$ (6.016,80)
3.3.03.08.0011		Juros S/ Antecipacoes	R\$ (24.939,10)
3.3.03.08.0012		Abatimento Financeiro Usina	R\$ (600,80)
3.3.03.09		GRUPO JCHAGAS	R\$ (502.158,70)
3.3.03.09.0001		Construcao	R\$ (190.803,80)
3.3.03.09.0002		Pessoal	R\$ (677,40)
3.3.03.09.0003		Servicos	R\$ (47.781,30)
3.3.03.09.0005		Combustivel	R\$ (262.896,10)
3.3.04		DESPESAS FISCAIS	R\$ (1.627,70)
3.3.04.01		DESPESAS FISCAIS	R\$ (1.627,70)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.04.01.0004		Multas Atraso No Recolhimento	R\$ (1.627,77)
3.4		RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 17.503,32
3.4.02		RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 17.503,32
3.4.02.01		RESULTADO NA VENDA IMOBILIZADO	R\$ 17.503,32
3.4.02.01.0003		Outras Receitas Nao Operacionais	R\$ 17.503,32

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolo em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código mof7nOwS.

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		CONTAS DE RESULTADO	R\$ 833.413,38
3.1		RECEITAS	R\$ 31.273.428,00
3.1.01		RECEITAS OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 30.177.582,00
3.1.01.01		VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 32.660.029,00
3.1.01.01.0001		Venda De Mercadorias - Dinheiro	R\$ 11.567.844,00
3.1.01.01.0002		Venda De Mercadorias - Cheques	R\$ 1.408.997,00
3.1.01.01.0003		Venda De Mercadorias - Cheques Pre-Datados	R\$ 384.021,00
3.1.01.01.0004		Venda De Mercadorias - Cartoes	R\$ 12.645.230,00
3.1.01.01.0005		Venda De Mercadorias - Ticket	R\$ 2.270.292,00
3.1.01.01.0006		Venda De Mercadorias - Convenio	R\$ 1.142.535,00
3.1.01.01.0008		Venda De Mercadorias - Venda Externa	R\$ 2.612.255,00
3.1.01.01.0009		Venda De Mercadorias - Licitações	R\$ 596.068,00
3.1.01.01.0011		Venda De Mercadorias - IFood	R\$ 639,00
3.1.01.01.0012		Venda De Mercadorias - E-Commerce	R\$ 32.144,00
3.1.01.02		DEDUCOES DA VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (2.482.447,00)
3.1.01.02.0001		Icms Sobre Vendas	R\$ (1.203.188,00)
3.1.01.02.0002		Pis Sobre Vendas	R\$ (219.543,00)
3.1.01.02.0003		Cofins Sobre Vendas	R\$ (1.015.386,00)
3.1.01.02.0005		Devolucoes De Vendas	R\$ (47.845,00)
3.1.01.02.0007		Sobras e Faltas Nao Cobradas	R\$ 3.516,00
3.1.02		RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 854.292,00
3.1.02.01		RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 854.292,00
3.1.02.01.0001		Bonificacoes De Fornecedores	R\$ 352.921,00
3.1.02.01.0002		Acordos Comerciais - Verbas	R\$ 448.486,00
3.1.02.01.0004		Descontos Obtidos	R\$ 52.885,00
3.1.03		RECEITAS DIVERSAS	R\$ 241.553,00
3.1.03.01		RECEITAS DIVERSAS	R\$ 206.870,00
3.1.03.01.0001		Recuperacao De Despesas	R\$ 183.104,00
3.1.03.01.0003		Outras Receitas	R\$ 12.365,00
3.1.03.01.0005		Aluguel de Empilhadeira/Serviço Descarga	R\$ 11.400,00
3.1.03.02		RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 34.683,00
3.1.03.02.0001		Juros Ativos	R\$ 28.085,00
3.1.03.02.0003		Sobra de Caixa Não Cobradas	R\$ 6.529,00
3.1.03.02.0004		Rendimentos De Aplicacao Financeira	R\$ 67,00
3.2		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDOS	R\$ (21.829.296,38)
3.2.01		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDOS - CMV	R\$ (21.829.296,38)
3.2.01.01		ESTOQUE INICIAL	R\$ (32.907.961,50)
3.2.01.01.0001		Mercadorias Para Revenda	R\$ (32.907.961,50)
3.2.01.02		ENTRADAS DE MERCADORIAS	R\$ (20.906.701,40)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.2.01.02.0001		Compras De Mercadorias	R\$ (22.495.359,99)
3.2.01.02.0002		(-) Icms Sobre Compras De Mercadorias	R\$ 1.182.858,88
3.2.01.02.0003		(-) Pis Credito Lei 10637/2002	R\$ 180.849,99
3.2.01.02.0004		(-) Cofins Credito Lei 10833/2003	R\$ 832.874,74
3.2.01.02.0006		(-) Devolucoes De Mercadorias	R\$ 368.496,00
3.2.01.02.0007		Fretes Sobre Compras	R\$ (129.560,33)
3.2.01.02.0008		Bonificacao De Mercadorias	R\$ (450.016,55)
3.2.01.02.0009		(-) Mercadorias Bonificadas	R\$ 21.280,00
3.2.01.02.0010		Transferencias De Mercadorias	R\$ (58.849,99)
3.2.01.02.0012		Icms Substituicao Tributaria	R\$ (691.628,99)
3.2.01.02.0013		Ajuste De Estoques	R\$ 332.354,00
3.2.01.03		(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 31.985.366,00
3.2.01.03.0001		(-) Mercadorias Para Revenda	R\$ 31.985.366,00
3.3		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (8.211.186,88)
3.3.01		DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.554.880,00)
3.3.01.01		PRO LABORE	R\$ (18.229,68)
3.3.01.01.0001		Pro Labore	R\$ (18.229,68)
3.3.01.02		DESPESAS COM PESSOAL DIRETO	R\$ (2.861.331,68)
3.3.01.02.0001		Salarios e Ordenados	R\$ (1.697.451,68)
3.3.01.02.0002		Horas Extras	R\$ (27.473,68)
3.3.01.02.0003		Ferias	R\$ (193.401,68)
3.3.01.02.0004		13 Salario	R\$ (146.439,88)
3.3.01.02.0005		Gratificacoes	R\$ (10.545,72)
3.3.01.02.0007		Encargos Sociais - Fgts	R\$ (161.324,00)
3.3.01.02.0008		Encargos Sociais - Inss	R\$ (568.147,11)
3.3.01.02.0009		Indenizacoes Trabalhistas	R\$ (21.633,99)
3.3.01.02.0013		Uniformes e Eq De Protecao	R\$ (27.416,88)
3.3.01.02.0014		Exame Admissional e Periodico	R\$ (7.498,00)
3.3.01.03		BENEFICIOS	R\$ (230.891,68)
3.3.01.03.0001		Assistencia Medica e Odontologica	R\$ (35.608,55)
3.3.01.03.0002		Participacoes em Cursos e Treinamentos	R\$ (285,00)
3.3.01.03.0003		Confraternizacao	R\$ (383,99)
3.3.01.03.0005		Alimentacao	R\$ (181.170,68)
3.3.01.03.0007		Seguro Vida	R\$ (13.443,55)
3.3.01.04		REMUNERACAO VARIAVEIS	R\$ (65.797,88)
3.3.01.04.0004		Mao De Obra Temporaria	R\$ (65.797,88)
3.3.01.05		SERVICOS TERCEIRIZADOS	R\$ (378.629,33)
3.3.01.05.0001		Servicos De Limpeza	R\$ (2.520,00)
3.3.01.05.0002		Servicos De Seguranca	R\$ (25.712,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.01.05.0003		Recolhimento de Lixo	R\$ (3.640,00)
3.3.01.05.0004		Prestacao de Serviços Administrativos	R\$ (346.757,30)
3.3.02		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.680.313,20)
3.3.02.01		MANUTENCAO	R\$ (264.376,30)
3.3.02.01.0001		Manutencao De Maquinas e Equipamentos	R\$ (85.927,30)
3.3.02.01.0002		Manutencao De Maq De Escritorio e Informatica	R\$ (14.070,40)
3.3.02.01.0004		Manutencao De Imoveis	R\$ (127.359,30)
3.3.02.01.0005		Produtos De Limpeza e Conservacao	R\$ (28.716,30)
3.3.02.01.0007		Servicos De Dedetizacao	R\$ (8.303,30)
3.3.02.02		SEGUROS	R\$ (25.330,90)
3.3.02.02.0001		Seguro De Imoveis	R\$ (14.157,30)
3.3.02.02.0002		Seguro De Veiculos	R\$ (11.173,30)
3.3.02.03		DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (98.992,40)
3.3.02.03.0001		Lubrificantes	R\$ (1.210,00)
3.3.02.03.0002		Conservacao e Manutencao	R\$ (39.209,30)
3.3.02.03.0003		Pneus e Borracharia	R\$ (24.438,90)
3.3.02.03.0004		Impostos/Taxas e Licenciamento	R\$ (27.667,30)
3.3.02.03.0005		Lavagens/Limpeza	R\$ (6.467,30)
3.3.02.04		TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS	R\$ (187.912,30)
3.3.02.04.0001		Combustivel	R\$ (147.675,30)
3.3.02.04.0005		Frete Terceirizado	R\$ (16.805,30)
3.3.02.04.0006		Multas De Transito	R\$ (8.566,70)
3.3.02.04.0007		Transporte de Valores	R\$ (14.865,00)
3.3.02.05		VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (23.689,30)
3.3.02.05.0001		Despesas Com Estadias	R\$ (4.485,00)
3.3.02.05.0002		Despesas Com Alimentacao	R\$ (9.296,30)
3.3.02.05.0003		Pedagio	R\$ (9.908,00)
3.3.02.06		ENERGIA	R\$ (477.692,30)
3.3.02.06.0001		Energia Eletrica	R\$ (424.773,20)
3.3.02.06.0002		Gas	R\$ (28.808,80)
3.3.02.06.0004		Agua/ Esgoto	R\$ (24.110,40)
3.3.02.07		COMUNICACAO	R\$ (25.489,70)
3.3.02.07.0001		Telefonia Fixa e Internet	R\$ (21.112,50)
3.3.02.07.0002		Telefonia Móvel	R\$ (4.368,00)
3.3.02.07.0003		Correios e Malotes	R\$ (9,20)
3.3.02.08		OUTRAS DESPESAS VENDAS	R\$ (495.033,30)
3.3.02.08.0001		Sacolas e Pacotes	R\$ (87.786,80)
3.3.02.08.0002		Embalagens	R\$ (75.380,60)
3.3.02.08.0003		Etiquetas / Ribon	R\$ (35.565,90)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.02.08.0005		Quebras de Estoque Furtos e Roubos	R\$ (34,8
3.3.02.08.0008		Perdas com Créditos Incobráveis	R\$ (66.419,9
3.3.02.08.0009		Quebras de Estoque FLV	R\$ (59.020,5
3.3.02.08.0011		Despesas - Cafeteria	R\$ (109,1
3.3.02.08.0012		Produtos para Degustação	R\$ (117,1
3.3.02.08.0013		Quebras de Estoque Acougue	R\$ (160.183,8
3.3.02.08.0014		Quebras de Estoque Padaria	R\$ (10.039,1
3.3.02.08.0015		Quebras de Estoque Operacional	R\$ (375,5
3.3.02.09		DESPESAS COM VENDAS EXTERNAS	R\$ (81.795,3
3.3.02.09.0001		Fretes Terceirizados	R\$ (7.980,3
3.3.02.09.0002		Carga e Descarga	R\$ (9.460,0
3.3.02.09.0003		Refeicoes	R\$ (10.003,8
3.3.02.09.0004		Pedagios	R\$ (879,7
3.3.02.09.0005		Hospedagens	R\$ (5.578,0
3.3.02.09.0006		Ajuda de Custo	R\$ (11.303,3
3.3.02.09.0007		Comissoes	R\$ (36.233,1
3.3.02.09.0008		Outras Despesas Com Vendas Externas	R\$ (357,1
3.3.03		DESPESAS GERAIS	R\$ (2.974.839,6
3.3.03.01		PUBLICIDADE	R\$ (136.374,8
3.3.03.01.0001		Mídias Sociais, TV	R\$ (9.829,7
3.3.03.01.0002		Radio	R\$ (23.467,8
3.3.03.01.0004		Carro De Som	R\$ (5.485,5
3.3.03.01.0005		Tabloides	R\$ (21.244,0
3.3.03.01.0007		Doacoes	R\$ (26.906,6
3.3.03.01.0008		Premios e Brindes	R\$ (20.530,2
3.3.03.01.0009		Campanhas	R\$ (19.909,1
3.3.03.01.0011		Jornais	R\$ (5.640,0
3.3.03.01.0012		Cartazes de Preco	R\$ (3.363,3
3.3.03.02		DESPESAS DE EXPEDIENTE	R\$ (92.710,9
3.3.03.02.0001		Material Grafico e De Escritorio	R\$ (8.305,5
3.3.03.02.0004		Manutencao De Sistemas	R\$ (73.506,7
3.3.03.02.0005		Despesas De Cartorio	R\$ (10.731,3
3.3.03.02.0006		Correios e Malotes	R\$ (167,3
3.3.03.03		ALUGUEIS	R\$ (160.592,9
3.3.03.03.0001		Aluguel De Imoveis	R\$ (75.465,1
3.3.03.03.0002		Alugueis Eventuais	R\$ (3.590,0
3.3.03.03.0003		Leasing	R\$ (3.777,2
3.3.03.03.0005		Aluguel Maquinas Pos	R\$ (16.023,3
3.3.03.03.0006		Aluguel Equipamento	R\$ (61.737,1

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.03.04		IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (145.083,00)
3.3.03.04.0001		IPTU	R\$ (17.798,70)
3.3.03.04.0005		Outros Impostos e Taxas	R\$ (127.284,30)
3.3.03.05		DEPRECIACOES E PROVISÕES	R\$ (331.062,80)
3.3.03.05.0001		Depreciacoes	R\$ (331.062,80)
3.3.03.06		DESPESAS DIVERSAS	R\$ (187.336,50)
3.3.03.06.0001		Despesas Reembolsaveis	R\$ (159.238,50)
3.3.03.06.0002		Mensalidade Associacao De Classe	R\$ (3.909,70)
3.3.03.06.0004		Material Uso e Consumo	R\$ (168.233,30)
3.3.03.06.0005		Despesas Diversas	R\$ (11.813,00)
3.3.03.06.0006		Faltas De Caixa Não Cobradas	R\$ (3.220,00)
3.3.03.07		HONORARIOS PROFISSIONAIS	R\$ (232.197,00)
3.3.03.07.0001		Honorarios Advogados	R\$ (31.270,00)
3.3.03.07.0002		Honorarios Contador	R\$ (42.402,00)
3.3.03.07.0003		Honorarios Tec Veterinario	R\$ (4.500,00)
3.3.03.07.0005		Honorarios Serv. Administrativos	R\$ (37.859,40)
3.3.03.07.0006		Honorarios Serv. Especializados	R\$ (116.166,60)
3.3.03.08		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (667.747,80)
3.3.03.08.0001		Tarifas e Despesas Bancarias	R\$ (49.597,00)
3.3.03.08.0003		IOF	R\$ (12.856,30)
3.3.03.08.0004		Comissao Cartoes e Tickets	R\$ (212.448,30)
3.3.03.08.0005		Juros Por Atraso Pcto	R\$ (5.046,00)
3.3.03.08.0006		Juros Sobre Financiamento FCO	R\$ (314.185,10)
3.3.03.08.0007		Spc/Serasa	R\$ (27.683,00)
3.3.03.08.0008		Descontos Concedidos	R\$ (4.484,20)
3.3.03.08.0009		Juros Sobre Financiamento	R\$ (11.097,70)
3.3.03.08.0010		Comissao Troca Moedas	R\$ (3.798,80)
3.3.03.08.0011		Juros S/ Antecipacoes	R\$ (25.053,00)
3.3.03.08.0012		Abatimento Financeiro Usina	R\$ (1.296,10)
3.3.03.08.0013		Notas Falsas	R\$ (200,00)
3.3.03.09		GRUPO JCHAGAS	R\$ (1.021.732,80)
3.3.03.09.0001		Construcao	R\$ (277.118,80)
3.3.03.09.0003		Servicos	R\$ (50.428,90)
3.3.03.09.0005		Combustivel	R\$ (694.185,00)
3.3.04		DESPESAS FISCAIS	R\$ (1.153,60)
3.3.04.01		DESPESAS FISCAIS	R\$ (1.153,60)
3.3.04.01.0004		Multas Atraso No Recolhimento	R\$ (1.153,60)
3.4		RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (399.531,50)
3.4.02		RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 20.711,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 06.813.685/0001-71 **SCP:**
Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.4.02.01		RESULTADO NA VENDA IMOBILIZADO	R\$ 20.711,48
3.4.02.01.0003		Outras Receitas Nao Operacionais	R\$ 20.711,48
3.4.03		PROVISAO DE IMPOSTO S/LUCRO	R\$ (420.243,91)
3.4.03.01		PROVISAO DE IMPOSTO S/LUCRO	R\$ (420.243,91)
3.4.03.01.0001		Imposto De Renda	R\$ (307.414,22)
3.4.03.01.0002		Contribuicao Social	R\$ (112.829,69)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, Protocolo em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código mof7nOwS.

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		CONTAS DE RESULTADO	R\$ (132.790,41)
3.1		RECEITAS	R\$ 32.798.192,41
3.1.01		RECEITAS OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 31.860.650,41
3.1.01.01		VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 34.354.171,41
3.1.01.01.0001		Venda De Mercadorias - Dinheiro	R\$ 11.580.302,41
3.1.01.01.0002		Venda De Mercadorias - Cheques	R\$ 1.275.433,41
3.1.01.01.0003		Venda De Mercadorias - Cheques Pre-Datados	R\$ 423.048,41
3.1.01.01.0004		Venda De Mercadorias - Cartoes	R\$ 13.602.206,41
3.1.01.01.0005		Venda De Mercadorias - Ticket	R\$ 2.268.584,41
3.1.01.01.0006		Venda De Mercadorias - Convenio	R\$ 1.236.576,41
3.1.01.01.0007		Venda De Mercadorias - Trocas	R\$ 24.668,41
3.1.01.01.0008		Venda De Mercadorias - Venda Externa	R\$ 3.418.054,41
3.1.01.01.0009		Venda De Mercadorias - Licitações	R\$ 476.103,41
3.1.01.01.0011		Venda De Mercadorias - IFood	R\$ 6.470,41
3.1.01.01.0012		Venda De Mercadorias - E-Commerce	R\$ 42.722,41
3.1.01.02		DEDUCOES DA VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (2.493.521,41)
3.1.01.02.0001		Icms Sobre Vendas	R\$ (1.214.899,41)
3.1.01.02.0002		Pis Sobre Vendas	R\$ (223.492,41)
3.1.01.02.0003		Cofins Sobre Vendas	R\$ (1.029.391,41)
3.1.01.02.0005		Devolucoes De Vendas	R\$ (28.430,41)
3.1.01.02.0007		Sobras e Faltas Nao Cobradas	R\$ 2.692,41
3.1.02		RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 806.304,41
3.1.02.01		RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 806.304,41
3.1.02.01.0001		Bonificacoes De Fornecedores	R\$ 369.114,41
3.1.02.01.0002		Acordos Comerciais - Verbas	R\$ 373.710,41
3.1.02.01.0004		Descontos Obtidos	R\$ 63.478,41
3.1.03		RECEITAS DIVERSAS	R\$ 131.238,41
3.1.03.01		RECEITAS DIVERSAS	R\$ 60.562,41
3.1.03.01.0001		Recuperacao De Despesas	R\$ 43.732,41
3.1.03.01.0003		Outras Receitas	R\$ 1.332,41
3.1.03.01.0005		Aluguel de Empilhadeira/Serviço Descarga	R\$ 15.498,41
3.1.03.02		RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 70.675,41
3.1.03.02.0001		Juros Ativos	R\$ 43.534,41
3.1.03.02.0003		Sobra de Caixa Não Cobradas	R\$ 3.980,41
3.1.03.02.0004		Rendimentos De Aplicacao Financeira	R\$ 23.160,41
3.2		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDOS	R\$ (24.251.874,66)
3.2.01		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDOS - CMV	R\$ (24.251.874,66)
3.2.01.01		ESTOQUE INICIAL	R\$ (31.904.202,99)
3.2.01.01.0001		Mercadorias Para Revenda	R\$ (31.904.202,99)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.2.01.02		ENTRADAS DE MERCADORIAS	R\$ (27.356.762,22)
3.2.01.02.0001		Compras De Mercadorias	R\$ (28.934.571,99)
3.2.01.02.0002		(-) Icms Sobre Compras De Mercadorias	R\$ 756.866,00
3.2.01.02.0003		(-) Pis Credito Lei 10637/2002	R\$ 249.197,00
3.2.01.02.0004		(-) Cofins Credito Lei 10833/2003	R\$ 1.147.637,00
3.2.01.02.0006		(-) Devolucoes De Mercadorias	R\$ 333.564,00
3.2.01.02.0007		Fretes Sobre Compras	R\$ (100.328,00)
3.2.01.02.0008		Bonificacao De Mercadorias	R\$ (736.997,00)
3.2.01.02.0009		(-) Mercadorias Bonificadas	R\$ 27.326,00
3.2.01.02.0010		Transferencias De Mercadorias	R\$ 111.002,00
3.2.01.02.0012		Icms Substituicao Tributaria	R\$ (845.525,00)
3.2.01.02.0013		Ajuste De Estoques	R\$ 635.066,00
3.2.01.03		(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 35.009.090,00
3.2.01.03.0001		(-) Mercadorias Para Revenda	R\$ 35.009.090,00
3.3		DESPESES OPERACIONAIS	R\$ (8.683.027,00)
3.3.01		DESPESES COM PESSOAL	R\$ (3.721.761,00)
3.3.01.01		PRO LABORE	R\$ (18.229,00)
3.3.01.01.0001		Pro Labore	R\$ (18.229,00)
3.3.01.02		DESPESES COM PESSOAL DIRETO	R\$ (2.991.864,00)
3.3.01.02.0001		Salarios e Ordenados	R\$ (1.724.739,00)
3.3.01.02.0002		Horas Extras	R\$ (6.299,00)
3.3.01.02.0003		Ferias	R\$ (200.315,00)
3.3.01.02.0004		13 Salario	R\$ (151.831,00)
3.3.01.02.0005		Gratificacoes	R\$ (47.857,00)
3.3.01.02.0007		Encargos Sociais - Fgts	R\$ (170.620,00)
3.3.01.02.0008		Encargos Sociais - Inss	R\$ (609.553,00)
3.3.01.02.0009		Indenizacoes Trabalhistas	R\$ (25.761,00)
3.3.01.02.0010		Aviso Previo Indenizado	R\$ (15,00)
3.3.01.02.0013		Uniformes e Eq De Protecao	R\$ (50.444,00)
3.3.01.02.0014		Exame Admissional e Periodico	R\$ (4.425,00)
3.3.01.03		BENEFICIOS	R\$ (253.192,00)
3.3.01.03.0001		Assistencia Medica e Odontologica	R\$ (38.363,00)
3.3.01.03.0002		Participacoes em Cursos e Treinamentos	R\$ (18.285,00)
3.3.01.03.0003		Confraternizacao	R\$ (50,00)
3.3.01.03.0005		Alimentacao	R\$ (183.024,00)
3.3.01.03.0007		Seguro Vida	R\$ (13.443,00)
3.3.01.03.0009		Farmacia	R\$ (25,00)
3.3.01.04		REMUNERACAO VARIAVEIS	R\$ (67.101,50)
3.3.01.04.0004		Mao De Obra Temporaria	R\$ (67.101,50)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.01.05		SERVICOS TERCEIRIZADOS	R\$ (391.373,77)
3.3.01.05.0001		Servicos De Limpeza	R\$ (5.860,00)
3.3.01.05.0002		Servicos De Seguranca	R\$ (22.338,81)
3.3.01.05.0003		Recolhimento de Lixo	R\$ (1.485,50)
3.3.01.05.0004		Prestacao de Serviços Administrativos	R\$ (361.690,00)
3.3.02		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.259.697,70)
3.3.02.01		MANUTENCAO	R\$ (358.031,00)
3.3.02.01.0001		Manutencao De Maquinas e Equipamentos	R\$ (89.578,80)
3.3.02.01.0002		Manutencao De Maq De Escritorio e Informatica	R\$ (25.644,50)
3.3.02.01.0003		Manutencao De Carrinhos	R\$ (20,00)
3.3.02.01.0004		Manutencao De Imoveis	R\$ (187.845,00)
3.3.02.01.0005		Produtos De Limpeza e Conservacao	R\$ (47.554,50)
3.3.02.01.0007		Servicos De Dedetizacao	R\$ (7.389,00)
3.3.02.02		SEGUROS	R\$ (27.955,50)
3.3.02.02.0001		Seguro De Imoveis	R\$ (13.435,00)
3.3.02.02.0002		Seguro De Veiculos	R\$ (14.520,50)
3.3.02.03		DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (111.301,20)
3.3.02.03.0001		Lubrificantes	R\$ (1.434,50)
3.3.02.03.0002		Conservacao e Manutencao	R\$ (80.999,00)
3.3.02.03.0003		Pneus e Borracharia	R\$ (8.891,00)
3.3.02.03.0004		Impostos/Taxas e Licenciamento	R\$ (14.638,00)
3.3.02.03.0005		Lavagens/Limpeza	R\$ (5.338,00)
3.3.02.04		TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS	R\$ (211.176,20)
3.3.02.04.0001		Combustivel	R\$ (156.324,00)
3.3.02.04.0003		Passagens e Conducoes	R\$ (2.010,00)
3.3.02.04.0005		Frete Terceirizado	R\$ (37.975,00)
3.3.02.04.0007		Transporte de Valores	R\$ (14.865,00)
3.3.02.05		VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (35.779,00)
3.3.02.05.0001		Despesas Com Estadias	R\$ (13.429,70)
3.3.02.05.0002		Despesas Com Alimentacao	R\$ (12.141,40)
3.3.02.05.0003		Pedagio	R\$ (10.207,00)
3.3.02.06		ENERGIA	R\$ (498.079,90)
3.3.02.06.0001		Energia Eletrica	R\$ (443.867,00)
3.3.02.06.0002		Gas	R\$ (27.927,50)
3.3.02.06.0004		Agua/ Esgoto	R\$ (26.284,70)
3.3.02.07		COMUNICACAO	R\$ (27.551,40)
3.3.02.07.0001		Telefonia Fixa e Internet	R\$ (21.988,00)
3.3.02.07.0002		Telefonia Móvel	R\$ (5.518,00)
3.3.02.07.0003		Correios e Malotes	R\$ (44,60)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.02.08		OUTRAS DESPESAS VENDAS	R\$ (882.291,33)
3.3.02.08.0001		Sacolas e Pacotes	R\$ (93.657,00)
3.3.02.08.0002		Embalagens	R\$ (127.900,21)
3.3.02.08.0003		Etiquetas / Ribon	R\$ (51.089,20)
3.3.02.08.0005		Quebras de Estoque Furtos e Roubos	R\$ (291,70)
3.3.02.08.0008		Perdas com Créditos Incobráveis	R\$ (86.995,40)
3.3.02.08.0009		Quebras de Estoque FLV	R\$ (134.298,00)
3.3.02.08.0012		Produtos para Degustação	R\$ (19,00)
3.3.02.08.0013		Quebras de Estoque Acougue	R\$ (368.007,00)
3.3.02.08.0014		Quebras de Estoque Padaria	R\$ (18.784,00)
3.3.02.08.0015		Quebras de Estoque Operacional	R\$ (1.248,00)
3.3.02.09		DESPESAS COM VENDAS EXTERNAS	R\$ (107.531,33)
3.3.02.09.0001		Fretes Terceirizados	R\$ (9.790,00)
3.3.02.09.0002		Carga e Descarga	R\$ (8.680,00)
3.3.02.09.0003		Refeicoes	R\$ (11.343,00)
3.3.02.09.0004		Pedagios	R\$ (959,30)
3.3.02.09.0005		Hospedagens	R\$ (5.830,00)
3.3.02.09.0006		Ajuda de Custo	R\$ (10.870,00)
3.3.02.09.0007		Comissoes	R\$ (59.787,00)
3.3.02.09.0008		Outras Despesas Com Vendas Externas	R\$ (270,00)
3.3.03		DESPESAS GERAIS	R\$ (2.700.080,00)
3.3.03.01		PUBLICIDADE	R\$ (140.646,00)
3.3.03.01.0001		Midias Sociais, TV	R\$ (13.375,70)
3.3.03.01.0002		Radio	R\$ (23.558,00)
3.3.03.01.0004		Carro De Som	R\$ (6.200,00)
3.3.03.01.0005		Tabloides	R\$ (25.531,00)
3.3.03.01.0007		Doacoes	R\$ (15.137,00)
3.3.03.01.0008		Premios e Brindes	R\$ (23.720,00)
3.3.03.01.0009		Campanhas	R\$ (27.333,50)
3.3.03.01.0011		Jornais	R\$ (4.590,00)
3.3.03.01.0012		Cartazes de Preco	R\$ (1.200,00)
3.3.03.02		DESPESAS DE EXPEDIENTE	R\$ (90.120,70)
3.3.03.02.0001		Material Grafico e De Escritorio	R\$ (17.267,10)
3.3.03.02.0004		Manutencao De Sistemas	R\$ (72.057,30)
3.3.03.02.0005		Despesas De Cartorio	R\$ (781,50)
3.3.03.02.0006		Correios e Malotes	R\$ (14,70)
3.3.03.03		ALUGUEIS	R\$ (163.448,60)
3.3.03.03.0001		Aluguel De Imoveis	R\$ (76.238,50)
3.3.03.03.0003		Leasing	R\$ (4.048,30)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.03.03.0005		Aluguel Maquinas Pos	R\$ (15.783,88)
3.3.03.03.0006		Aluguel Equipamento	R\$ (67.377,88)
3.3.03.04		IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (220.278,00)
3.3.03.04.0001		IPTU	R\$ (18.094,00)
3.3.03.04.0003		Inmetro	R\$ (15.571,00)
3.3.03.04.0005		Outros Impostos e Taxas	R\$ (186.612,00)
3.3.03.05		DEPRECIACOES E PROVISÕES	R\$ (331.486,00)
3.3.03.05.0001		Depreciacoes	R\$ (331.486,00)
3.3.03.06		DESPESAS DIVERSAS	R\$ (205.812,00)
3.3.03.06.0002		Mensalidade Associacao De Classe	R\$ (7.556,00)
3.3.03.06.0004		Material Uso e Consumo	R\$ (188.141,00)
3.3.03.06.0005		Despesas Diversas	R\$ (6.317,00)
3.3.03.06.0006		Faltas De Caixa Não Cobradas	R\$ (3.797,00)
3.3.03.07		HONORARIOS PROFISSIONAIS	R\$ (179.755,40)
3.3.03.07.0001		Honorarios Advogados	R\$ (18.870,00)
3.3.03.07.0002		Honorarios Contador	R\$ (42.402,00)
3.3.03.07.0003		Honorarios Tec Veterinario	R\$ (4.500,00)
3.3.03.07.0005		Honorarios Serv. Administrativos	R\$ (46.168,00)
3.3.03.07.0006		Honorarios Serv. Especializados	R\$ (67.815,00)
3.3.03.08		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (608.990,00)
3.3.03.08.0001		Tarifas e Despesas Bancarias	R\$ (56.186,00)
3.3.03.08.0003		IOF	R\$ (1.709,00)
3.3.03.08.0004		Comissao Cartoes e Tickets	R\$ (228.243,00)
3.3.03.08.0005		Juros Por Atraso Pgto	R\$ (8.410,00)
3.3.03.08.0006		Juros Sobre Financiamento FCO	R\$ (131.719,00)
3.3.03.08.0007		Spc/Serasa	R\$ (19.728,00)
3.3.03.08.0008		Descontos Concedidos	R\$ (4.247,00)
3.3.03.08.0009		Juros Sobre Financiamento	R\$ (145.141,00)
3.3.03.08.0010		Comissao Troca Moedas	R\$ (2.139,90)
3.3.03.08.0011		Juros S/ Antecipacoes	R\$ (9.905,60)
3.3.03.08.0012		Abatimento Financeiro Usina	R\$ (1.557,20)
3.3.03.09		GRUPO JCHAGAS	R\$ (759.541,70)
3.3.03.09.0001		Construcao	R\$ (56.842,10)
3.3.03.09.0003		Servicos	R\$ (51.407,00)
3.3.03.09.0005		Combustivel	R\$ (651.292,60)
3.3.04		DESPESAS FISCAIS	R\$ (1.488,60)
3.3.04.01		DESPESAS FISCAIS	R\$ (1.488,60)
3.3.04.01.0004		Multas Atraso No Recolhimento	R\$ (1.488,60)
3.4		RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 3.919,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.4.02		RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 3.919,00
3.4.02.01		RESULTADO NA VENDA IMOBILIZADO	R\$ 3.919,00
3.4.02.01.0003		Outras Receitas Nao Operacionais	R\$ 3.919,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código mof7nOwS.

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		CONTAS DE RESULTADO	R\$ (107.328,1
3.1		RECEITAS	R\$ 40.193.389,1
3.1.01		RECEITAS OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 38.959.063,1
3.1.01.01		VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 41.854.720,1
3.1.01.01.0001		Venda De Mercadorias - Dinheiro	R\$ 13.748.785,1
3.1.01.01.0002		Venda De Mercadorias - Cheques	R\$ 1.603.955,1
3.1.01.01.0003		Venda De Mercadorias - Cheques Pre-Datados	R\$ 478.865,1
3.1.01.01.0004		Venda De Mercadorias - Cartoes	R\$ 16.721.177,1
3.1.01.01.0005		Venda De Mercadorias - Ticket	R\$ 2.504.778,1
3.1.01.01.0006		Venda De Mercadorias - Convenio	R\$ 2.351.583,1
3.1.01.01.0008		Venda De Mercadorias - Venda Externa	R\$ 3.785.774,1
3.1.01.01.0009		Venda De Mercadorias - Licitações	R\$ 614.062,1
3.1.01.01.0011		Venda De Mercadorias - IFood	R\$ 13.126,1
3.1.01.01.0012		Venda De Mercadorias - E-Commerce	R\$ 32.610,1
3.1.01.02		DEDUCOES DA VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (2.895.656,1
3.1.01.02.0001		Icms Sobre Vendas	R\$ (1.414.391,7
3.1.01.02.0002		Pis Sobre Vendas	R\$ (258.607,1
3.1.01.02.0003		Cofins Sobre Vendas	R\$ (1.191.126,9
3.1.01.02.0005		Devolucoes De Vendas	R\$ (34.618,8
3.1.01.02.0007		Sobras e Faltas Nao Cobradas	R\$ 3.087,1
3.1.02		RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 975.671,1
3.1.02.01		RECEITAS COMERCIAIS	R\$ 975.671,1
3.1.02.01.0001		Bonificacoes De Fornecedores	R\$ 269.042,1
3.1.02.01.0002		Acordos Comerciais - Verbas	R\$ 640.666,1
3.1.02.01.0004		Descontos Obtidos	R\$ 65.400,1
3.1.02.01.0009		Clube de Promoções - Scantech	R\$ 561,1
3.1.03		RECEITAS DIVERSAS	R\$ 258.654,1
3.1.03.01		RECEITAS DIVERSAS	R\$ 207.445,1
3.1.03.01.0001		Recuperacao De Despesas	R\$ 144.483,1
3.1.03.01.0003		Outras Receitas	R\$ 5.716,1
3.1.03.01.0004		Reversao De Provisoes	R\$ 36.710,1
3.1.03.01.0005		Aluguel de Empilhadeira/Serviço Descarga	R\$ 20.535,1
3.1.03.02		RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 51.209,1
3.1.03.02.0001		Juros Ativos	R\$ 43.547,1
3.1.03.02.0003		Sobra de Caixa Não Cobradas	R\$ 6.289,1
3.1.03.02.0004		Rendimentos De Aplicacao Financeira	R\$ 1.371,1
3.2		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDOS	R\$ (28.286.516,6
3.2.01		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDOS - CMV	R\$ (28.286.516,6
3.2.01.01		ESTOQUE INICIAL	R\$ (50.238.375,4

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.2.01.01.0001		Mercadorias Para Revenda	R\$ (50.238.375,41)
3.2.01.02		ENTRADAS DE MERCADORIAS	R\$ (37.724.010,77)
3.2.01.02.0001		Compras De Mercadorias	R\$ (39.907.300,87)
3.2.01.02.0002		(-) Icms Sobre Compras De Mercadorias	R\$ 1.033.428,98
3.2.01.02.0003		(-) Pis Credito Lei 10637/2002	R\$ 360.629,00
3.2.01.02.0004		(-) Cofins Credito Lei 10833/2003	R\$ 1.660.747,00
3.2.01.02.0006		(-) Devolucoes De Mercadorias	R\$ 218.352,00
3.2.01.02.0007		Fretes Sobre Compras	R\$ (137.302,40)
3.2.01.02.0008		Bonificacao De Mercadorias	R\$ (953.245,80)
3.2.01.02.0009		(-) Mercadorias Bonificadas	R\$ 55.001,00
3.2.01.02.0010		Transferencias De Mercadorias	R\$ 96.631,00
3.2.01.02.0012		Icms Substituicao Tributaria	R\$ (968.476,23)
3.2.01.02.0013		Ajuste De Estoques	R\$ 817.513,00
3.2.01.02.0015		Ajuste Estoque FLV	R\$ 9.000,00
3.2.01.03		(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 59.675.869,00
3.2.01.03.0001		(-) Mercadorias Para Revenda	R\$ 59.675.869,00
3.3		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (12.014.222,88)
3.3.01		DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (4.943.377,88)
3.3.01.01		PRO LABORE	R\$ (18.229,88)
3.3.01.01.0001		Pro Labore	R\$ (18.229,88)
3.3.01.02		DESPESAS COM PESSOAL DIRETO	R\$ (3.833.275,00)
3.3.01.02.0001		Salarios e Ordenados	R\$ (2.165.208,00)
3.3.01.02.0002		Horas Extras	R\$ (42.745,00)
3.3.01.02.0003		Ferias	R\$ (254.406,00)
3.3.01.02.0004		13 Salario	R\$ (208.851,00)
3.3.01.02.0005		Gratificacoes	R\$ (49.089,00)
3.3.01.02.0007		Encargos Sociais - Fgts	R\$ (213.749,00)
3.3.01.02.0008		Encargos Sociais - Inss	R\$ (764.751,00)
3.3.01.02.0009		Indenizacoes Trabalhistas	R\$ (20.322,88)
3.3.01.02.0010		Aviso Previo Indenizado	R\$ (1.078,22)
3.3.01.02.0013		Uniformes e Eq De Protecao	R\$ (106.566,90)
3.3.01.02.0014		Exame Admissional e Periodico	R\$ (6.505,00)
3.3.01.03		BENEFICIOS	R\$ (419.796,00)
3.3.01.03.0001		Assistencia Medica e Odontologica	R\$ (41.917,88)
3.3.01.03.0002		Participacoes em Cursos e Treinamentos	R\$ (70.285,00)
3.3.01.03.0003		Confraternizacao	R\$ (1.404,33)
3.3.01.03.0004		Cestas Basicas	R\$ (30.881,44)
3.3.01.03.0005		Alimentacao	R\$ (248.432,99)
3.3.01.03.0007		Seguro Vida	R\$ (26.777,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.01.03.0009		Farmacia	R\$ (97,48)
3.3.01.04		REMUNERACAO VARIAVEIS	R\$ (106.789,00)
3.3.01.04.0004		Mao De Obra Temporaria	R\$ (106.789,00)
3.3.01.05		SERVICOS TERCEIRIZADOS	R\$ (565.287,99)
3.3.01.05.0001		Servicos De Limpeza	R\$ (33.727,00)
3.3.01.05.0002		Servicos De Seguranca	R\$ (29.073,70)
3.3.01.05.0003		Recolhimento de Lixo	R\$ (835,00)
3.3.01.05.0004		Prestacao de Serviços Administrativos	R\$ (501.652,29)
3.3.02		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.785.196,40)
3.3.02.01		MANUTENCAO	R\$ (394.199,40)
3.3.02.01.0001		Manutencao De Maquinas e Equipamentos	R\$ (123.795,40)
3.3.02.01.0002		Manutencao De Maq De Escritorio e Informatica	R\$ (33.902,00)
3.3.02.01.0004		Manutencao De Imoveis	R\$ (173.703,80)
3.3.02.01.0005		Produtos De Limpeza e Conservacao	R\$ (54.961,00)
3.3.02.01.0007		Servicos De Dedetizacao	R\$ (7.837,20)
3.3.02.02		SEGUROS	R\$ (28.992,10)
3.3.02.02.0001		Seguro De Imoveis	R\$ (18.352,00)
3.3.02.02.0002		Seguro De Veiculos	R\$ (10.639,80)
3.3.02.03		DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (93.083,00)
3.3.02.03.0001		Lubrificantes	R\$ (2.027,20)
3.3.02.03.0002		Conservacao e Manutencao	R\$ (53.112,70)
3.3.02.03.0003		Pneus e Borracharia	R\$ (19.384,00)
3.3.02.03.0004		Impostos/Taxas e Licenciamento	R\$ (12.693,80)
3.3.02.03.0005		Lavagens/Limpeza	R\$ (5.865,30)
3.3.02.04		TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS	R\$ (420.776,20)
3.3.02.04.0001		Combustivel	R\$ (192.037,20)
3.3.02.04.0005		Frete Terceirizado	R\$ (203.835,80)
3.3.02.04.0006		Multas De Transito	R\$ (6.879,20)
3.3.02.04.0007		Transporte de Valores	R\$ (18.024,50)
3.3.02.05		VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (264.947,70)
3.3.02.05.0001		Despesas Com Estadias	R\$ (173.172,10)
3.3.02.05.0002		Despesas Com Alimentacao	R\$ (37.046,60)
3.3.02.05.0003		Pedagio	R\$ (10.501,20)
3.3.02.05.0004		Transporte e Passagens	R\$ (44.227,70)
3.3.02.06		ENERGIA	R\$ (348.050,00)
3.3.02.06.0001		Energia Eletrica	R\$ (280.309,30)
3.3.02.06.0002		Gas	R\$ (32.680,30)
3.3.02.06.0004		Agua/ Esgoto	R\$ (35.060,20)
3.3.02.07		COMUNICACAO	R\$ (28.406,90)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.02.07.0001		Telefonia Fixa e Internet	R\$ (22.888,00)
3.3.02.07.0002		Telefonia Móvel	R\$ (5.486,70)
3.3.02.07.0003		Correios e Malotes	R\$ (32,10)
3.3.02.08		OUTRAS DESPESAS VENDAS	R\$ (1.007.176,70)
3.3.02.08.0001		Sacolas e Pacotes	R\$ (222.236,20)
3.3.02.08.0002		Embalagens	R\$ (10.109,80)
3.3.02.08.0003		Etiquetas / Ribon	R\$ (75.169,00)
3.3.02.08.0005		Quebras de Estoque Furtos e Roubos	R\$ (828,00)
3.3.02.08.0008		Perdas com Créditos Incobráveis	R\$ (20.248,00)
3.3.02.08.0009		Quebras de Estoque FLV	R\$ (202.603,20)
3.3.02.08.0011		Despesas - Cafeteria	R\$ (28,00)
3.3.02.08.0012		Produtos para Degustação	R\$ (919,00)
3.3.02.08.0013		Quebras de Estoque Acougue	R\$ (450.630,00)
3.3.02.08.0014		Quebras de Estoque Padaria	R\$ (19.196,20)
3.3.02.08.0015		Quebras de Estoque Operacional	R\$ (5.206,00)
3.3.02.09		DESPESAS COM VENDAS EXTERNAS	R\$ (199.562,70)
3.3.02.09.0001		Fretes Terceirizados	R\$ (12.795,00)
3.3.02.09.0002		Carga e Descarga	R\$ (11.130,00)
3.3.02.09.0003		Refeicoes	R\$ (16.730,00)
3.3.02.09.0004		Pedagios	R\$ (1.301,00)
3.3.02.09.0005		Hospedagens	R\$ (7.622,00)
3.3.02.09.0006		Ajuda de Custo	R\$ (6.230,00)
3.3.02.09.0007		Comissoes	R\$ (143.517,00)
3.3.02.09.0008		Outras Despesas Com Vendas Externas	R\$ (235,00)
3.3.03		DESPESAS GERAIS	R\$ (4.282.532,00)
3.3.03.01		PUBLICIDADE	R\$ (278.606,00)
3.3.03.01.0001		Midias Sociais, TV	R\$ (18.513,00)
3.3.03.01.0002		Radio	R\$ (24.774,00)
3.3.03.01.0004		Carro De Som	R\$ (4.661,00)
3.3.03.01.0005		Tabloides	R\$ (54.190,00)
3.3.03.01.0006		Decoracao	R\$ (483,00)
3.3.03.01.0007		Doacoes	R\$ (17.292,00)
3.3.03.01.0008		Premios e Brindes	R\$ (17.502,00)
3.3.03.01.0009		Campanhas	R\$ (113.666,00)
3.3.03.01.0011		Jornais	R\$ (6.694,00)
3.3.03.01.0012		Cartazes de Preco	R\$ (20.829,00)
3.3.03.02		DESPESAS DE EXPEDIENTE	R\$ (155.730,70)
3.3.03.02.0001		Material Grafico e De Escritorio	R\$ (34.687,00)
3.3.03.02.0002		Bobinas De Pdv	R\$ (520,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.03.02.0004		Manutencao De Sistemas	R\$ (84.844,99)
3.3.03.02.0005		Despesas De Cartorio	R\$ (35.585,88)
3.3.03.02.0006		Correios e Malotes	R\$ (92,84)
3.3.03.03		ALUGUEIS	R\$ (168.892,24)
3.3.03.03.0001		Aluguel De Imoveis	R\$ (81.382,33)
3.3.03.03.0003		Leasing	R\$ (4.261,10)
3.3.03.03.0005		Aluguel Maquinas Pos	R\$ (21.789,03)
3.3.03.03.0006		Aluguel Equipamento	R\$ (61.459,78)
3.3.03.04		IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (334.900,24)
3.3.03.04.0001		IPTU	R\$ (18.094,24)
3.3.03.04.0005		Outros Impostos e Taxas	R\$ (316.805,00)
3.3.03.05		DEPRECIACOES E PROVISÕES	R\$ (460.160,83)
3.3.03.05.0001		Depreciacoes	R\$ (460.160,83)
3.3.03.06		DESPESAS DIVERSAS	R\$ (167.392,99)
3.3.03.06.0002		Mensalidade Associacao De Classe	R\$ (17.520,00)
3.3.03.06.0004		Material Uso e Consumo	R\$ (141.841,53)
3.3.03.06.0005		Despesas Diversas	R\$ (3.706,46)
3.3.03.06.0006		Faltas De Caixa Não Cobradas	R\$ (4.324,50)
3.3.03.07		HONORARIOS PROFISSIONAIS	R\$ (475.494,87)
3.3.03.07.0001		Honorarios Advogados	R\$ (275.762,87)
3.3.03.07.0002		Honorarios Contador	R\$ (59.536,00)
3.3.03.07.0003		Honorarios Tec Veterinario	R\$ (4.500,00)
3.3.03.07.0005		Honorarios Serv. Administrativos	R\$ (85.063,50)
3.3.03.07.0006		Honorarios Serv. Especializados	R\$ (50.632,00)
3.3.03.08		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.224.252,22)
3.3.03.08.0001		Tarifas e Despesas Bancarias	R\$ (43.945,22)
3.3.03.08.0003		IOF	R\$ (28.454,00)
3.3.03.08.0004		Comissao Cartoes e Tickets	R\$ (231.326,13)
3.3.03.08.0005		Juros Por Atraso Pcto	R\$ (15.594,17)
3.3.03.08.0006		Juros Sobre Financiamento FCO	R\$ (178.140,68)
3.3.03.08.0007		Spc/Serasa	R\$ (23.641,11)
3.3.03.08.0008		Descontos Concedidos	R\$ (8.106,33)
3.3.03.08.0009		Juros Sobre Financiamento	R\$ (670.870,66)
3.3.03.08.0010		Comissao Troca Moedas	R\$ (1.413,88)
3.3.03.08.0011		Juros S/ Antecipacoes	R\$ (21.498,00)
3.3.03.08.0012		Abatimento Financeiro Usina	R\$ (1.011,88)
3.3.03.08.0013		Notas Falsas	R\$ (250,00)
3.3.03.09		GRUPO JCHAGAS	R\$ (1.017.101,29)
3.3.03.09.0001		Construcao	R\$ (6.800,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Jchagas Alimentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.813.685/0001-71

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3.3.03.09.0003		Servicos	R\$ (13.545,00)
3.3.03.09.0004		Equipamentos	R\$ (159.110,30)
3.3.03.09.0005		Combustivel	R\$ (837.645,80)
3.3.04		DESPESAS FISCAIS	R\$ (3.115,99)
3.3.04.01		DESPESAS FISCAIS	R\$ (3.115,99)
3.3.04.01.0004		Multas Atraso No Recolhimento	R\$ (3.115,99)
3.4		RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 21.000,00
3.4.02		RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 21.000,00
3.4.02.01		RESULTADO NA VENDA IMOBILIZADO	R\$ 21.000,00
3.4.02.01.0003		Outras Receitas Nao Operacionais	R\$ 21.000,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Protocolo em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código mf7nOwS.



s Resultados do Exercício 01/2022 a 12/2022

TADO	19.386.566,88
	242.345.891,89
S OPERACIONAL LIQUIDA	237.607.957,29
das de Mercadorias	255.890.356,03
Deduções da Venda de Mercadorias	18.282.398,74
RECEITAS COMERCIAIS	3.554.602,32
Receitas Comerciais	3.554.602,32
RECEITAS DIVERSAS	1.183.332,28
Receitas Diversas	696.329,09
Receitas Financeiras	487.003,19
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	198.003.690,58
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	198.003.690,58
Estoque Inicial	331.785.721,41
Entradas De Mercadorias	192.122.231,70
(-) Estoque Final	325.904.262,53
DESPESAS OPERACIONAIS	74.248.435,66
DESPESAS COM PESSOAL	26.450.361,18
Pro Labore	82.067,58
Despesas Com Pessoal Direto	24.439.256,02
Benefícios	1.929.037,58
Remuneracoes Variaveis	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	12.057.556,81
Manutencao	3.299.485,69
Seguros	114.107,36
Despesas Com Veiculos	666.155,96
Transportes e Deslocamentos	457.970,62
Viagens e Estadias	748.772,22
Energia	2.536.090,67
Servicos de Utilidade Publica	682.564,32
Outras Despesas Vendas	1.933.112,20
Despesas Com Vendas Externas	1.619.297,77
DESPESAS GERAIS	35.149.477,03
Publicidade	1.554.402,50
Despesas De Expediente	1.027.297,81
Alugueis	4.827.240,11
Despesas Com Informática	1.032.205,50
Outras Despesas	3.499.802,39
Despesas Gerais	684.023,86
Servicos de Terceiros	1.369.726,53
Honorarios Profissionais	5.757.762,48
Despesas Financeiras	15.296.815,85
Despesas Grupo	100.200,00
DESPESAS FISCAIS	591.040,64
Despesas Fiscais	591.040,64
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	10.519.667,47
OUTROS RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	10.571.667,47
Outras Receitas Nao Operacionais	10.556.359,81
Prestacao de Servicos	15.307,66
Deducao dos Servicos Prestados	0,00
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	52.000,00
Resultado Na Venda Imobilizado	52.000,00
PROVISAO DE IMPOSTO S/ LUCRO	0,00
Provisao De Imposto S/ Lucro	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2022

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 28 Março, 2023

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS01274301
CPF: 826.211.791-34

Empresa: Jchagas Alimentos Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68



BALANÇO PATRIMONIAL

	Saldo Atual
ATIVO	3.289.987,98D
ATIVO CIRCULANTE	216.848,64D
DISPONÍVEL	113.848,64D
CAIXA	14.139,05D
Caixa Geral	14.139,05D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	99.709,59D
Banco do Brasil - C/C 2609-3	99.709,59D
OUTROS CRÉDITOS	100.000,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	100.000,00D
Adiantamento a Fornecedores	100.000,00D
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	3.000,00D
CRÉDITOS A RECEBER	3.000,00D
Adiantamento Socios	3.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.073.139,34D
IMOBILIZADO	3.073.139,34D
IMÓVEIS	3.073.139,34D
Terrenos	649.153,75D
Edifícios	2.423.985,59D
PASSIVO	3.289.987,98C
PASSIVO CIRCULANTE	130.000,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	130.000,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	130.000,00C
Adiantamento de Clientes	130.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.159.987,98C
CAPITAL SOCIAL	3.170.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	3.170.000,00C
Capital Social	3.170.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.012,02D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.012,02D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.012,02D

JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF: 112.190.921-34

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. 012743/O-1

CPF: 826.211.791-34



BALANÇO PATRIMONIAL

	Saldo Atual
ATIVO	31.772.993,35D
ATIVO CIRCULANTE	6.006.716,55D
DISPONÍVEL	28.716,62D
CAIXA	14.139,05D
Caixa Geral	14.139,05D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.577,57D
Banco do Brasil - C/C 2609-3	14.577,57D
CLIENTES	1.500.848,94D
DUPLICATAS A RECEBER	1.500.848,94D
Duplicatas a receber	1.500.848,94D
OUTROS CRÉDITOS	100.000,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	100.000,00D
Adiantamento a Fornecedores	100.000,00D
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	4.377.150,99D
CRÉDITOS A RECEBER	4.377.150,99D
Adiantamento Fábio Chagas	4.244.150,99D
Adiantamento Jchagas Holding	130.000,00D
Adiantamento Socios	3.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.766.276,80D
IMOBILIZADO	25.766.276,80D
IMÓVEIS	25.470.041,80D
Terrenos	9.788.026,75D
Edifícios	48.000,00D
Benfeitoria Imóvel Próprio	2.658.370,46D
Terras	12.975.644,59D
ATIVOS EM FORMACAO	296.235,00D
Consortios	296.235,00D
PASSIVO	31.772.993,35C
PASSIVO CIRCULANTE	17.736.407,22C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.296.895,62C
FINANCIAMENTOS	6.296.895,62C
Eduardo dias Leite	4.176.628,93C
Frederico Felini	1.700.000,00C
João Marcos Pedro Rosa	411.666,69C
Osvaldo Leite de Oliveira	8.600,00C
FORNECEDORES	166.372,12C
FORNECEDORES	166.372,12C
Fornecedores de Mercadorias p/ Consumo	82.636,82C
Fornecedores De Servicos	83.735,30C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	157.292,37C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	157.292,37C
Imposto de Renda a Recolher	114.067,92C
Contribuição Social a Recolher	43.224,45C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.115.847,11C
Adiantamento Eliel Alves	11.382,00C
Adiantamento Jchagas Alimentos	10.869.872,29C
Adiantamento Lojas Americanas	195.835,32C
Adiantamento Maria Candida R. da Silva - Naviraí	2.800,00C
Outros adiantamentos	35.957,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.036.586,13C
CAPITAL SOCIAL	14.508.532,00C
CAPITAL SUBSCRITO	14.508.532,00C
Capital Social	14.508.532,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	471.945,87D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	471.945,87D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Lucros Acumulados	471.945,87D

FÁBIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	Saldo Atual
ATIVO	32.317.363,32D
ATIVO CIRCULANTE	8.195.591,45D
DISPONÍVEL	14.874,50D
CAIXA	14.139,05D
Caixa Geral	14.139,05D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	735,45D
Banco do Brasil - C/C Ag 2609-3 CC 7076-9	735,45D
CLIENTES	1.000.565,96D
DUPLICATAS A RECEBER	1.000.565,96D
Duplicatas a receber	1.000.565,96D
OUTROS CRÉDITOS	2.800.000,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.800.000,00D
Fornecedores Mercadoria p/ Consumo	2.800.000,00D
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	4.380.150,99D
CRÉDITOS A RECEBER	4.380.150,99D
Adiantamento Socios	3.000,00D
Adiantamento Fábio Chagas	4.247.150,99D
Adiantamento Jchagas Holding	130.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.121.771,87D
IMOBILIZADO	24.121.771,87D
IMÓVEIS	23.392.901,76D
Terrenos	6.349.153,75D
Edifícios	2.677.430,80D
Benfeitoria Imóvel Próprio	2.927.785,21D
Terras	11.338.532,00D
Fogo Castelo	100.000,00D
ATIVOS EM FORMACAO	728.870,11D
Consortios	728.870,11D
PASSIVO	32.317.363,32C
PASSIVO CIRCULANTE	69.367,89C
FORNECEDORES	70.500,69C
FORNECEDORES	70.500,69C
Fornecedores de Mercadorias p/ Consumo	64.406,49C
Fornecedores De Servicos	6.094,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.132,80D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.132,80D
Outros Impostos e Taxas a Recolher	1.132,80D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	21.337.066,40C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	21.337.066,40C
FINANCIAMENTOS	5.696.895,60C
Frederico Felini	1.700.000,00C
Eduardo Dias Leite	3.676.628,93C
João Marcos Pedro Rosa	311.666,67C
Oswaldo Leite de Oliveira	8.600,00C
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	15.640.170,80C
Adiantamento de Clientes	130.000,00C
Adiantamento Jchagas Alimentos -	4.655.247,08C
Adiantamento Jchagas Alimentos	10.854.923,72C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.910.929,03C
CAPITAL SOCIAL	14.508.532,00C
CAPITAL SUBSCRITO	14.508.532,00C
Capital Social	14.508.532,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.597.602,97D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.597.602,97D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Prejuizos Acumulados	3.597.602,97D

FÁBIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34



BALANÇO PATRIMONIAL

	Saldo Atual
ATIVO	32.617.762,92D
ATIVO CIRCULANTE	8.422.505,05D
DISPONÍVEL	241.788,10D
CAIXA	14.139,05D
Caixa Geral	14.139,05D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	227.649,05D
Banco do Brasil - C/C Ag 2609-3 CC 7076-9	227.649,05D
CLIENTES	1.000.565,96D
DUPLICATAS A RECEBER	1.000.565,96D
Duplicatas a receber	1.000.565,96D
OUTROS CRÉDITOS	2.800.000,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.800.000,00D
Fornecedores Mercadoria p/ Consumo	2.800.000,00D
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	4.380.150,99D
CRÉDITOS A RECEBER	4.380.150,99D
Adiantamento Socios	3.000,00D
Adiantamento Fábio Chagas	4.247.150,99D
Adiantamento Jchagas Holding	130.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.195.257,87D
IMOBILIZADO	24.195.257,87D
IMÓVEIS	23.392.901,76D
Terrenos	6.349.153,75D
Edifícios	2.677.430,80D
Benfeitoria Imóvel Próprio	2.927.785,21D
Terras	11.338.532,00D
Fogo Castelo	100.000,00D
ATIVOS EM FORMACAO	802.356,11D
Consortios	802.356,11D
PASSIVO	32.617.762,92C
PASSIVO CIRCULANTE	72.545,78C
FORNECEDORES	72.545,78C
FORNECEDORES	72.545,78C
Fornecedores de Mercadorias p/ Consumo	62.563,93C
Fornecedores De Servicos	9.981,85C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	21.909.813,81C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	21.909.813,81C
FINANCIAMENTOS	5.696.895,60C
Frederico Felini	1.700.000,00C
Eduardo Dias Leite	3.676.628,93C
João Marcos Pedro Rosa	311.666,67C
Oswaldo Leite de Oliveira	8.600,00C
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	16.212.918,21C
Adiantamento de Clientes	130.000,00C
Adiantamento Jchagas Alimentos -	5.227.994,49C
Adiantamento Jchagas Alimentos	10.854.923,72C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.635.403,33C
CAPITAL SOCIAL	14.508.532,00C
CAPITAL SUBSCRITO	14.508.532,00C
Capital Social	14.508.532,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.873.128,67D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.873.128,67D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Prejuizos Acumulados	3.873.128,67D

FÁBIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	3.170.000,00		3.170.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		-10.012,02	-10.012,02
Saldo em 31/12/2020	3.170.000,00	-10.012,02	3.159.987,98


NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código X2m16Rv9.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2020	3.170.000,00	-10.012,02	3.159.987,98
Ajustes de Exercícios Anteriores		-1.722.440,26	-1.722.440,26
Aumento de Capital	11.338.532,00		11.338.532,00
Saldo em 31/12/2021	14.508.532,00	-1.732.452,28	12.776.079,72

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/0-1
CPF: 826.211.791-34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	14.508.532,00	-1.732.452,28	12.776.079,72
Ajustes de Exercícios Anteriores		-1.866.283,49	-1.866.283,49
Saldo em 31/12/2022	14.508.532,00	-3.598.735,77	10.909.796,23

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Receita Líquida			0,00
Lucro Bruto			0,00
Despesas Administrativas			
Manutenção e Reparo	(3.351,93)		
Energia Elétrica	(659,50)		
Água e Esgoto	(245,58)	<u>(4.257,01)</u>	<u>(4.257,01)</u>
Despesas Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições			
PIS	(50,74)		
COFINS	(234,17)		
Outros Impostos	(3.583,47)	<u>(3.868,38)</u>	<u>(3.868,38)</u>
Despesas Financeiras			
Tarifas e Despesas Bancárias	(1.058,70)		
Juros de Mora	(827,93)	<u>(1.886,63)</u>	<u>(1.886,63)</u>
Resultado operacional líquido			<u>(10.012,02)</u>
Resultado Antes do IR			<u>(10.012,02)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			<u>(10.012,02)</u>

JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF: 112.190.921-34

ALEX FERNANDES FRANCO
Reg. no CRC - MS sob o No. 012743/O-1
CPF: 826.211.791-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código TdYm9LQe.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Bruta

Aluguéis e arrendamentos	1.500.848,94		
Outras Receitas	7.654,00	<u>1.508.502,94</u>	<u>1.508.502,94</u>

(-) Deduções das Receitas

(-) ICMS	(5.290,70)		
(-) Iss	(8,66)		
(-) Cofins	(30.016,98)		
(-) Pis	(6.503,68)		
(-) Contribuição Social	(43.224,45)		
(-) Imposto de Renda	(114.067,92)	<u>(199.112,39)</u>	<u>(199.112,39)</u>

Receita Líquida

0,00

Lucro Bruto

(1.709.450,96)

Despesas Administrativas

Comissões	(149.000,00)		
Despesas De Cartorio	(76.187,21)		
Alugueis de imovel	(1.800,00)		
Alugueis de maquinas e equipamentos	(1.220,00)		
Iptu	(92.519,25)		
Ipva	(4.316,18)		
Multas de mora por atraso	(676,32)		
Energia Elétrica	(1.326.944,46)		
Água e Esgoto	(8.422,94)		
Outras despesas	(11.541,90)		
Despesas com frete	(18.270,80)		
Serviços Prestados por Terceiros	(18.551,90)	<u>(1.709.450,96)</u>	<u>(1.709.450,96)</u>

Despesas Tributarias

Impostos, Taxas e Contribuições			
Itbi	(60.544,44)		
Outros Impostos / Prefeitura	(121.691,63)	<u>(182.236,07)</u>	<u>(182.236,07)</u>

Despesas Financeiras

Hospedagem	(1.375,00)		
Combustível	(1.736,66)		
Tarifas e Despesas Bancárias	(5.514,39)		
Juros de Mora	(4.363,25)	<u>(12.989,30)</u>	<u>(12.989,30)</u>

Resultado operacional líquido

0,00

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34

Empresa: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA
C.N.P.J.: 32.969.070/0001-49

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 29/03/2022
Hora: 07:58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Resultado Antes do IR

0,00

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(595.285,78)

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código VY2Pcu5k.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Re	la	0,00
Lucro Bruto		(1.708.224,62)
Despesas Administrativas		
Serviços Prestador por terceiros	(66.430,00)	
Ipva	(2.965,09)	
Combustível	(16.763,24)	
Água e Esgoto	(9.242,86)	
Telefone	(16.594,87)	
Serviços Prestados por Terceiros	(26.001,40)	
Energia Elétrica	(1.238.955,27)	
Material Construção	(239.146,43)	
Outras despesas	(85.013,90)	
Tarifas e Despesas Bancárias	(5.740,94)	
Juros de Mora	(1.370,62)	(1.708.224,62)
Despesas Tributarias		
Outros Impostos / Prefeitura	(106.222,13)	(106.222,13)
Outras Despesas Operacionais		
Manutencao de Instalacoes	(50.703,94)	(50.703,94)
Resultado operacional líquido		0,00
Resultado Antes do IR		0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.865.150,69)

FÁBIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob nº número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código c04ddOeN.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 28/02/2023

Re	la	0,00
Lucro Bruto		(107.177,18)
Despesas Administrativas		
Água e Esgoto	(520,29)	
Energia Elétrica	(106.156,74)	
Tarifas e Despesas Bancárias	(500,15)	(107.177,18)
Despesas Tributarias		
Outros Impostos / Prefeitura	(3.433,11)	(3.433,11)
Resultado operacional líquido		0,00
Resultado Antes do IR		0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(110.610,29)

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DI RETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores pagos a Fornecedores	691.559,67
Caixa Gerado Pelas Operações	<u>691.559,67</u>
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	<u>691.559,67</u>
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	691.559,67

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(705.401,79)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(705.401,79)</u>

Redução nas Disponibilidades	(13.842,12)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	28.716,62
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	14.874,50

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

 FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

 ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código LmCSFbsS.



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DI RETO EM
 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores pagos a Fornecedores	300.399,60
Caixa Gerado Pelas Operações	<u>300.399,60</u>
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	<u>300.399,60</u>
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	300.399,60

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	<u>(73.486,00)</u>
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(73.486,00)

Aumento nas Disponibilidades	226.913,60
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	14.874,50
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	241.788,10

NAVIRAÍ, 28 de Março de 2023

 FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

 ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código r3Y7Vh2l.



Certificado NBR ISO 9001



Campo Grande/MS, 28 de março de 2023

DECLARAÇÃO:

FOGO ATACADO LTDA, empresa de direito privado, com sede na Rua Amelia Ferreira Moura, nº 158, Bairro: Jardim Paraíso, cidade de Naviraí/MS, CEP: 79.950-000, inscrita no CNPJ nº 26.833.137/0001-10, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Fábio Chagas da Silva, brasileiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Alameda das Esmeraldas nº 379 – Bairro: Green Ville, cidade de Naviraí/MS, portador do CPF nº 899.435.111-68 e RG nº 101.186-7SSP/MS, declara para os devidos fins de direito a quem possa interessar que a referida associação não fez faturamento no ano calendário de 2020.

E, por ser verdade, assinam à presente

Fábio Chagas da Silva

CPF: 899.435.111-68



BALANÇO PATRIMONIAL

fls. 273
Sped
CONTABIL

Fogo Atacado Ltda

Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.833.137/0001-10

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
(-) PASSIVO		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 2.833,32
(-) OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 2.833,32
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 2.831,57
(-) Impostos, Taxas e Tributos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1,75
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 147.166,68
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.833,32)
(-) Resultado Do Exercicio		R\$ (0,00)	R\$ (2.833,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.92.D4.43.39.2D.F2.1B.6E.CB.32.8E.1E.B2.58.7E.FD.78.E6.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 7hEKL5Cj.



Saldo: 2022 D/C

	6.037.337,51	D
LANTE	258.082,40	D
VEL	148.311,33	D
xa Geral	147.275,25	D
Bancos Contas Movimento	1.036,08	D
Aplicacoes Financeiras	0,00	C
Valores em Transito	0,00	C
Valores a Identificar	0,00	C
Créditos a Compensar	0,00	C
CONTAS E TITULOS A RECEBER	103.123,96	D
Faturas a Receber	84.128,89	D
Conveniados a Receber	0,00	C
Cartoes a Receber	0,00	C
Tickets a Receber	0,00	C
Cheques em Carteira	0,00	C
Títulos a Receber	0,00	C
Adiantamento a Fornecedor	3.782,41	D
Adiantamento a Funcionarios	3.612,90	D
Tributos a Recuperar	3.560,27	D
Outros Creditos	8.039,49	D
Emprestimos	0,00	C
Creditos com Pessoas Coligadas	0,00	C
ESTOQUE	2.057,07	D
Estoque de Mercadorias	2.057,07	D
Almoxarifado	0,00	C
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	4.590,04	D
Despesas Pagas Antecipadamente	4.590,04	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.763.387,59	D
CONTAS E TITULOS A RECEBER	5.763.387,59	D
Faturas a Receber	0,00	C
Convenios a Receber	0,00	C
Cheques Em Carteira	0,00	C
Títulos a Receber	5.763.387,59	D
Adiantamento a Fornecedores	0,00	C
Tributos a Recuperar	0,00	C
Outros Creditos	0,00	C
Creditos Com Pessoas Ligadas	0,00	C
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	0,00	C
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	C
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	C
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	12.120,78	D
INVESTIMENTOS	12.120,78	D
Participacoes Por Acoes e Quotas	12.120,78	D
IMOBILIZADO	0,00	C
Imobilizado Tecnico	0,00	C
(-) Depreciacao Acumulada	0,00	C
(-) Amortizacao Acumulada	0,00	C
Construcoes Em Andamento	0,00	C
Ativos Em Formacao	0,00	C
Transferencia De Bens Do Imobilizado	0,00	C
Imobilizado Leasing Financeiro	0,00	C
(-) Depreciacao Acumulada Leasing Financeiro	0,00	C
INTANGIVEL	0,00	C
Pesquisa e Desenvolvimento Novos Produtos	0,00	C
Gastos Com Pesquisa, Desenv. De Novos Projetos	0,00	C
Ativo Diferido Em Formacao	0,00	C
(-) Amortizacao Acumulada	0,00	C
Bens Intangiveis	0,00	C
COMPENSACAO ATIVA	3.746,74	D
CONTRATOS E BENS	3.746,74	D
Contratos De Compromissos e Obrigacoes	0,00	C
Bens e Mercad. Em Poder De Terceiros	0,00	C
Bens De Terceiros Sob Nossa Responsabilidade	3.746,74	D
Transferencias De Mercadoria / Materiais	0,00	C
Recebimento De Contas Correspondente Bancario	0,00	C

Descrição	Saldo: 2022	D/C
PASSIVO	6.037.337,51	C
PASSIVO CIRCULANTE	2.984.798,32	C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	2.978.962,02	C
Fornecedores	332.680,27	C
Titulos a Pagar	0,00	C
Salarios a Pagar	16.483,95	C
Contribuicoes Sociais a Recolher	18.931,02	C
Impostos, Taxas e Tributos a Pagar	23.471,71	C
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	2.500.000,04	C
Cobranças a Ressarcir	19.626,45	C
Outras Obrigacoes	67.768,58	C
OBRIGACOES PROVISIONADAS	5.836,30	C
Provisao	5.836,30	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	4.125.000,33	C
OBRIGACOES	4.125.000,33	C
Fornecedores	0,00	C
Titulos a Pagar	0,00	C
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	4.125.000,33	C
Obrigacoes Com Pessoas Ligadas	0,00	C
Outras Obrigacoes	0,00	C
OBRIGACOES PROVISIONADAS	0,00	C
Provisao Para Contingencias Fiscais e Outras	0,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.076.207,88	D
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
Capital Realizado	150.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	0,00	C
Reservas de Subvencoes	0,00	C
RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	C
Reserva De Reavaliacao	0,00	C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	C
Lucros Acumulados	0,00	C
PREJUIZOS ACUMULADOS	2.833,32	D
Prejuizos Acumulados	2.833,32	D
RESULTADO DO EXERCICIO	1.223.374,56	D
Resultado Do Exercicio	1.223.374,56	D
(-) Distribuicoes de Lucros	0,00	C
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	C
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	C
CONTAS DE COMPENSACAO	3.746,74	C
CONTAS DE COMPENSACAO	3.746,74	C
Contas De Compensacao	3.746,74	C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2022
 As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2022

Contador: Alex Fernandes Franco
 CRC: MS01274301
 CPF: 826.211.791-34

Empresa: Fogo Atacado Ltda
 Respon: Fabio Chagas Da Silva
 CPF: 899.435.111-68

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código CaatkwiD.



1.1.01.01.0001
 1.1.01.01.0004
 1.1.01.03
 1.1.01.03.0050
 1.1.01.32
 1.1.01.32.0001
 1.1.02
 1.1.02.01
 1.1.02.01.0001
 1.1.02.01.0011
 1.1.02.07
 1.1.02.07.0001
 1.1.02.08
 1.1.02.08.0001
 1.1.02.08.0002
 1.1.02.08.0006
 1.1.02.08.0008
 1.1.02.08.0009
 1.1.02.09
 1.1.02.09.0010
 1.1.02.09.0011
 1.1.02.10
 1.1.02.10.0003
 1.1.02.10.0021
 1.1.03
 1.1.03.01
 1.1.03.01.0001
 1.1.05
 1.1.05.01
 1.1.05.01.0001
 1.1.05.01.0004
 1.2
 1.2.01
 1.2.01.06
 1.2.01.06.0008
 1.3
 1.3.01
 1.3.01.01
 1.3.01.01.0004
 1.9
 1.9.01
 1.9.01.03
 1.9.01.03.0001

TP	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
SS	A T I V O	6.037.337,51 D			6.001.382,00 sob
SS	ATIVO CIRCULANTE	258.082,40 D	887.655,28	923.603,87	221.988,81 D
SS	DISPONÍVEL	148.311,33 D	457.537,05	457.831,45	148.038,93 D
SS	CAIXA GERAL	147.275,25 D	64.768,58	64.768,58	147.275,25 D
AA	Caixa Geral - Grupo JChagas	147.275,25 D	0,00	0,00	147.275,25 D
AA	Caixa Para Zeramento de Movimento - Gr	0,00 C	64.768,58	64.768,58	0,00 C
SS	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.036,08 D	391.775,44	392.069,84	1.036,08 D
AA	Banco Sicredi Ag 0903 C.C. 11383-2 - F	1.036,08 D	391.775,44	392.069,84	1.036,08 D
SS	VALORES A IDENTIFICAR	0,00 C	993,03	993,03	0,00 C
AA	Créditos a Identificar	0,00 C	993,03	993,03	0,00 C
SS	CONTAS E TÍTULOS A RECEBER	103.123,96 D	426.712,16	463.490,29	66.388,33 D
SS	FATURAS/CREDIARIOS A RECEBER	84.128,89 D	299.136,49	329.768,58	53.488,69 D
AA	Titulos a Receber	848,84 D	0,00	0,00	848,84 D
AA	Venda Loja Atacado	83.280,05 D	299.136,49	329.768,58	52.888,69 D
SS	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.782,41 D	122.000,00	125.782,41	3.782,41 D
AA	Adiantamentos a Fornecedores Nacionais	3.782,41 D	122.000,00	125.782,41	3.782,41 D
SS	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	3.612,90 D	4.513,93	4.379,03	3.846,87 D
AA	Vale Salarial (Adiantamento)	0,00 C	1.667,13	1.667,13	0,00 C
AA	Empréstimos a Funcionários	1.190,00 D	0,00	140,00	1.190,00 D
AA	Credidiário Funcionários a Receber	0,00 C	234,78	0,00	0,00 C
AA	Adiantamento de Ferias	2.422,90 D	2.453,02	2.422,90	2.453,02 D
AA	Totalização Convenio Funcionario	0,00 C	159,00	149,00	0,00 C
SS	TRIBUTOS A RECUPERAR	3.560,27 D	980,37	3.560,27	3.560,27 D
AA	Pis a Compensar	635,08 D	174,88	635,08	635,08 D
AA	COFINS a Compensar	2.925,19 D	805,49	2.925,19	2.925,19 D
SS	OUTROS CRÉDITOS	8.039,49 D	81,37	0,00	8.039,49 D
AA	Créditos Por Devoluções de Mercadorias	496,09 D	81,37	0,00	577,46 D
AA	Acord.- Comerciais	7.543,40 D	0,00	0,00	7.543,40 D
SS	ESTOQUES	2.057,07 D	2.507,07	2.057,07	2.057,07 D
SS	ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.057,07 D	2.507,07	2.057,07	2.057,07 D
AA	Mercadorias Para Revenda	2.057,07 D	2.507,07	2.057,07	2.057,07 D
SS	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	4.590,04 D	734,00	225,06	5.088,98 D
SS	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.590,04 D	734,00	225,06	5.088,98 D
AA	Seguros Pagos	4.590,04 D	0,00	163,93	4.753,97 D
AA	IPTU	0,00 C	734,00	61,13	0,00 C
SS	ATIVO NAO CIRCULANTE	5.763.387,59 D	0,00	0,00	5.763.387,59 D
SS	CONTAS E TÍTULOS A RECEBER	5.763.387,59 D	0,00	0,00	5.763.387,59 D
SS	TÍTULOS A RECEBER	5.763.387,59 D	0,00	0,00	5.763.387,59 D
AA	Mtuos e Empréstimos a Receber - LP	5.763.387,59 D	0,00	0,00	5.763.387,59 D
SS	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	12.120,78 D	165,00	0,00	12.285,78 D
SS	INVESTIMENTOS	12.120,78 D	165,00	0,00	12.285,78 D
SS	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	12.120,78 D	165,00	0,00	12.285,78 D
AA	Conta Capital Sicredi 11383-2 Fogo Ata	12.120,78 D	165,00	0,00	12.285,78 D
SS	COMPENSAÇÃO ATIVA	3.746,74 D	0,00	0,00	3.746,74 D
SS	CONTRATOS E BENS	3.746,74 D	0,00	0,00	3.746,74 D
SS	BENS DE TERCEIROS SOB NOSSA RESPONSABILIDADE	3.746,74 D	0,00	0,00	3.746,74 D
AA	Bens Recebidos em Comodato	3.746,74 D	0,00	0,00	3.746,74 D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 29/03/2023 às 12:06:00. Para acesso aos autos, processuais e processos, acesse o site: https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 12:06:00.

Classificação	Tip Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	SS CONTAS DE RESULTADO	0,00 C	465.492,39	348.102,17	117.390,22 D
3.1	SS RECEITAS	0,00 C	66.138,02	300.788,99	234.650,97 C
3.1.01	SS VENDA LÍQUIDA DE MERCADORIAS	0,00 C	66.138,02	299.136,49	232.998,47 C
3.1.01.01	SS VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00 C	0,00	299.136,49	299.136,49 C
3.1.01.01.0008	AA Venda Em Convênio	0,00 C	0,00	299.136,49	299.136,49 C
3.1.01.02	SS IMPOSTOS SOBRE A VENDA	0,00 C	66.138,02	0,00	66.138,02 D
3.1.01.02.0001	AA (-) Icms S/ Vendas	0,00 C	49.619,69	0,00	49.619,69 D
3.1.01.02.0002	AA (-) Pis/Pasep S/ Vendas	0,00 C	2.946,51	0,00	2.946,51 D
3.1.01.02.0003	AA (-) Cofins S/ Vendas	0,00 C	13.571,82	0,00	13.571,82 D
3.1.02	SS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 C	0,00	1.652,50	1.652,50 C
3.1.02.01	SS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00	19,00	19,00 C
3.1.02.01.0006	AA Juros Cobrados Empréstimos Funcionario	0,00 C	0,00	19,00	19,00 C
3.1.02.03	SS OUTRAS RECEITAS	0,00 C	0,00	1.633,50	1.633,50 C
3.1.02.03.0001	AA Recuperação De Despesas	0,00 C	0,00	1.633,50	1.633,50 C
3.2	SS CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VEND	0,00 C	271.255,90	45.573,70	225.682,20 D
3.2.01	SS CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	0,00 C	271.255,90	45.573,70	225.682,20 D
3.2.01.01	SS ESTOQUE INICIAL	0,00 C	2.057,07	0,00	2.057,07 D
3.2.01.01.0001	AA Estoque Inicial	0,00 C	2.057,07	0,00	2.057,07 D
3.2.01.02	SS ENTRADAS DE MERCADORIAS	0,00 C	269.198,83	43.066,63	226.132,20 D
3.2.01.02.0001	AA Compra De Mercadorias	0,00 C	261.398,83	0,00	261.398,83 D
3.2.01.02.0004	AA Fretes Sobre Compras	0,00 C	7.800,00	0,00	7.800,00 D
3.2.01.02.0051	AA (-) Icms Sobre Compras De Mercadoria	0,00 C	0,00	29.046,83	29.046,83 D
3.2.01.02.0052	AA (-) Pis Crédito Lei 10637/2002	0,00 C	0,00	2.486,31	2.486,31 D
3.2.01.02.0053	AA (-) Cofins Crédito Lei 10833/2003	0,00 C	0,00	11.452,12	11.452,12 D
3.2.01.02.0056	AA (-) Devoluções De Mercadorias	0,00 C	0,00	81,37	81,37 D
3.2.01.04	SS (-) ESTOQUE FINAL	0,00 C	0,00	2.507,07	2.507,07 C
3.2.01.04.0001	AA (-) Estoque Final	0,00 C	0,00	2.507,07	2.507,07 C
3.3	SS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 C	128.098,47	1.739,48	126.358,99 D
3.3.01	SS DESPESAS COM PESSOAL	0,00 C	36.258,62	1.739,48	34.519,14 D
3.3.01.01	SS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	0,00 C	34.859,90	1.560,45	33.299,45 D
3.3.01.01.0002	AA Salários e Ordenados	0,00 C	19.716,89	0,00	19.716,89 D
3.3.01.01.0004	AA Férias	0,00 C	2.107,39	0,00	2.107,39 D
3.3.01.01.0005	AA 13º Salário	0,00 C	1.580,58	0,00	1.580,58 D
3.3.01.01.0006	AA Gratificações	0,00 C	775,00	0,00	775,00 D
3.3.01.01.0007	AA Encargos Sociais - Inss	0,00 C	7.977,52	1.560,45	6.417,07 D
3.3.01.01.0008	AA Encargos Sociais - Fgts	0,00 C	1.782,52	0,00	1.782,52 D
3.3.01.01.0010	AA Exame Admissional e Periódico	0,00 C	40,00	0,00	40,00 D
3.3.01.01.0016	AA Mão De Obra Temporaria	0,00 C	880,00	0,00	880,00 D
3.3.01.02	SS BENEFÍCIOS	0,00 C	1.398,72	179,03	1.219,69 D
3.3.01.02.0002	AA Assistência Médica e Odontológica	0,00 C	173,03	173,03	0,00 D
3.3.01.02.0005	AA Vale Alimentação	0,00 C	1.225,69	6,00	1.219,69 D
3.3.03	SS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 C	6.152,06	0,00	6.152,06 D
3.3.03.01	SS ENERGIA ELÉTRICA	0,00 C	109,45	0,00	109,45 D
3.3.03.01.0001	AA Energia Elétrica	0,00 C	109,45	0,00	109,45 D
3.3.03.02	SS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00 C	20,10	0,00	20,10 D
3.3.03.02.0001	AA Água e Esgoto	0,00 C	20,10	0,00	20,10 D
3.3.03.03	SS ALUGUEIS	0,00 C	3.000,00	0,00	3.000,00 D
3.3.03.03.0001	AA Aluguel De Imóveis	0,00 C	3.000,00	0,00	3.000,00 D
3.3.03.04	SS MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00 C	600,00	0,00	600,00 D
3.3.03.04.0003	AA Máquinas e Equipamentos	0,00 C	600,00	0,00	600,00 D
3.3.03.07	SS SEGUROS	0,00 C	163,93	0,00	163,93 D
3.3.03.07.0001	AA Imoveis	0,00 C	163,93	0,00	163,93 D
3.3.03.09	SS HONORÁRIOS DE TERCEIROS	0,00 C	1.302,00	0,00	1.302,00 D
3.3.03.09.0004	AA Contabilidade	0,00 C	1.302,00	0,00	1.302,00 D
3.3.03.10	SS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00 C	305,58	0,00	305,58 D
3.3.03.10.0001	AA Vigilância	0,00 C	305,58	0,00	305,58 D
3.3.03.19	SS DESPESAS GERAIS	0,00 C	651,00	0,00	651,00 D
3.3.03.19.0002	AA Associação De Classe	0,00 C	651,00	0,00	651,00 D
3.3.04	SS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00 C	1.086,86	0,00	1.086,86 D
3.3.04.01	SS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00 C	1.086,86	0,00	1.086,86 D
3.3.04.01.0002	AA Iptu e Impostos Municipais	0,00 C	61,13	0,00	61,13 D
3.3.04.01.0008	AA Juros Atraso No Recolhimento	0,00 C	1.025,73	0,00	1.025,73 D
3.3.05	SS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 C	84.600,93	0,00	84.600,93 D
3.3.05.01	SS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 C	84.600,93	0,00	84.600,93 D
3.3.05.01.0002	AA Iof	0,00 C	2.990,88	0,00	2.990,88 D
3.3.05.01.0006	AA Juros Sobre Financiamento	0,00 C	80.953,10	0,00	80.953,10 D
3.3.05.01.0008	AA Juros Por Atraso Pqto	0,00 C	656,95	0,00	656,95 D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELA DOS SANTOS BRAGA em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar o arquivo original, clique no link: https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do?informe=08170283220238120001 e o código 5121LuyS.

Classificação Tp Descrição da Conta Saldo Anterior Débito Crédito Saldo Atual

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Ativo e Passivo e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/01/2023
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Janeiro, 2023

Contador: Alex Fernandes Franco

CRC: MS01274301

CPF: 826.211.791-34

Empresa: Fogo Atacado Ltda

Respon: Fabio Chagas Da Silva

CPF: 899.435.111-68

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00 sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 5J2LuvSi.



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: Fogo Atacado Ltda - CNPJ: 26.833.137/0001-10

Período: 01/07/21 a 31/12/21

Histórico	PATRIMONIO LIQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE SUBVENCOES	RESERVAS DE REAVALIACAO	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO	Total
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabio Chagas da Silva	-	400.000,00	-	-	-	-	-	-	400.000,00
(-) Capital a Integralizar	-	250.000,00	-	-	-	-	-	-	250.000,00
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuizos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuizos no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	2.833,32	2.833,32
Dividendos distribuidos por antecipacao	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Investimentos Por Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	150.000,00	-	-	-	-	-	2.833,32	147.166,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e demais Demonstrações

Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2021

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2021

Contador: Alex Fernandes Franco
 CRC: MS01274301
 CPF: 826.211.791-34

Empresa: Fogo Atacado Ltda
 Respon: Fabio Chagas Da Silva
 CPF: 899.435.111-68



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: Fogo Atacado Ltda - CNPJ: 26.833.137/0001-10
Período: 01/01/22 a 31/12/22

Histórico	PATRIMONIO LIQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE SUBVENCOES	RESERVAS DE REAVALIACAO	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO	Total
Saldo Inicial	-	150.000,00	-	-	-	-	-	2.833,32	147.166,68
Fabio Chagas da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Capital a Integralizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuizos Acumulados	-	-	-	-	-	-	2.833,32	-	2.833,32
Lucros no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuizos no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	1.220.541,24	1.220.541,24
Dividendos distribuidos por antecipacao	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Investimentos Por Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	150.000,00	-	-	-	-	2.833,32	1.223.374,56	1.076.207,88

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2022
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2022

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS01274301
CPF: 826.211.791-34

Empresa: Fogo Atacado Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

fls. 282
Sped
CONTABIL

Fogo Atacado Ltda

Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 26.833.137/0001-10

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTAS DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ (2.833,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.833,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (35,00)
(-) Despesas Com Pessoal Direto		R\$ 0,00	R\$ (35,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (608,32)
(-) Energia		R\$ 0,00	R\$ (313,60)
(-) Servicos de Utilidade Publica		R\$ 0,00	R\$ (294,72)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.190,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (2.190,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.92.D4.43.39.2D.F2.1B.6E.CB.32.8E.1E.B2.58.7E.FD.78.E6.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 2GL3MPdF.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54200424321	CNPJ 26.833.137/0001-10	
NOME EMPRESARIAL Fogo Atacado Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.92.D4.43.39.2D.F2.1B.6E.CB.32.8E.1E.B2.58.7E.FD.78.E6.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	82621179134	ALEX FERNANDES FRANCO:82621179134	611273561461953153 801205544581892617 74	16/09/2020 a 16/09/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26833137000110	FOGO ATACADO LTDA:26833137000110	789372056574206066 0	26/08/2021 a 26/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AC.92.D4.43.39.2D.F2.1B.6E.CB.32.8E.
1E.B2.58.7E.FD.78.E6.FA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2022 às 09:54:05

58.8B.4D.31.24.D3.4F.16
2C.19.98.16.DE.27.61.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



s Resultados do Exercício 01/2022 a 12/2022

TADO	1.223.374,56
S OPERACIONAL LIQUIDA	4.536.565,34
das de Mercadorias	6.196.941,76
Deduções da Venda de Mercadorias	1.693.302,38
RECEITAS COMERCIAIS	24.528,78
Receitas Comerciais	24.528,78
RECEITAS DIVERSAS	8.397,18
Receitas Diversas	7.212,13
Receitas Financeiras	1.185,05
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.473.054,78
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	4.473.054,78
Estoque Inicial	248.841,36
Entradas De Mercadorias	4.475.111,85
(-) Estoque Final	250.898,43
DESPESAS OPERACIONAIS	1.288.185,17
DESPESAS COM PESSOAL	208.383,89
Pro Labore	0,00
Despesas Com Pessoal Direto	207.883,89
Benefícios	500,00
Remuneracoes Variaveis	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	7.898,76
Manutencao	3.430,00
Seguros	1.639,16
Despesas Com Veiculos	0,00
Transportes e Deslocamentos	0,00
Viagens e Estadias	485,00
Energia	1.701,16
Servicos de Utilidade Publica	643,44
Outras Despesas Vendas	0,00
Despesas Com Vendas Externas	0,00
DESPESAS GERAIS	976.796,65
Publicidade	678,00
Despesas De Expediente	0,00
Alugueis	41.250,00
Despesas Com Informática	279,00
Outras Despesas	0,00
Despesas Gerais	14.772,00
Servicos de Terceiros	1.833,48
Honorarios Profissionais	14.544,00
Despesas Financeiras	903.440,17
Despesas Grupo	0,00
DESPESAS FISCAIS	95.105,87
Despesas Fiscais	95.105,87
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	1.300,05
OUTROS RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	1.300,05
Outras Receitas Nao Operacionais	0,09
Prestacao de Servicos	1.299,96
Deducao dos Servicos Prestados	0,00
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00
Resultado Na Venda Imobilizado	0,00
PROVISAO DE IMPOSTO S/ LUCRO	0,00
Provisao De Imposto S/ Lucro	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2022

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2022

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS01274301
CPF: 826.211.791-34

Empresa: Fogo Atacado Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68



BALANÇO PATRIMONIAL



fls. 285

JCHAGAS HOLDING LTDA

Escrituração: 15/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 43.891.162/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 12.489.472,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 12.489.472,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 12.489.472,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 12.489.472,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 12.489.472,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 12.489.472,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 12.489.472,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 12.489.473,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 12.489.473,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 12.489.473,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.29.A6.4F.EF.FD.C0.FB.66.B7.66.D6.99.0B.C8.E5.23.F7.7F.53-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Conta	Descrição	Saldo Atual
	ATIVO	13.529.975,22D
	ATIVO CIRCULANTE	13.529.341,20D
	DISPONÍVEL	579,29D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	579,29D
8 1.1.1.02.001	SICREDI 33048-3	579,29D
	OUTROS CRÉDITOS	13.528.761,91D
	ADIANTAMENTO	13.528.761,91D
18 1.1.3	ADIANTAMENTO AOS SOCIOS	892.789,91D
24 1.1.3.06	JCHAGAS ALIMENTOS	94.000,00D
25 1.1.3.06.001	JCHAGAS ALIMENTOS	94.000,00D
530 1.1.3.06.003	JCHAGAS AGRO	52.500,00D
11 1.1.3.06.004	PART. SOCIETÁRIAS	12.489.472,00D
5 1.1.3.06.005		
	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	634,02D
	OUTROS CRÉDITOS	634,02D
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	634,02D
501 1.2	SICRED 33048-3 CONTA CAPITAL	634,02D
76 1.2.2		
81 1.2.2.05		
533 1.2.2.05.001		
	PASSIVO	13.529.975,22C
	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.041.000,00C
	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.041.000,00C
	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	1.041.000,00C
217 2.2.1	JCHAGAS ALIMENTOS	1.041.000,00C
225 2.2.1.05		
527 2.2.1.05.001		
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.488.975,22C
	CAPITAL SOCIAL	12.489.473,00C
	CAPITAL SUBSCRITO	12.489.473,00C
242 2.3	CAPITAL SOCIAL	12.489.473,00C
243 2.3.1		
244 2.3.1.01		
245 2.3.1.01.001		
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	497,78D
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	497,78D
264 2.3.5	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	497,78D
265 2.3.5.01		
267 2.3.5.01.002		

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

 FÁBIO CHAGAS DA SILVA
 CPF: 899.435.111-68

 ALEX FERNANDES FRANCO
 Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
 CPF: 826.211.791-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3e09WnEv.

Período: 28/02/2023



BALANCETE

Cód	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO	13.634.500,22D			13.634.470,22D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.633.766,20D	447.100,00	447.130,00	13.633.636,20D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	479,29D	223.500,00	223.630,00	349,29D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	479,29D	223.500,00	223.630,00	349,29D
8 1.1.1.02.001	SICREDI 33048-3	479,29D	223.500,00	223.630,00	349,29D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	13.633.286,91D	223.500,00	223.500,00	13.633.286,91D
24 1.1.3.06	ADIANTAMENTO	13.633.286,91D	223.500,00	223.500,00	13.633.286,91D
25 1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO AOS SOCIOS	997.314,91D	223.500,00	0,00	1.220.814,91D
530 1.1.3.06.003	JCHAGAS ALIMENTOS	94.000,00D	0,00	223.500,00	129.500,00D
11 1.1.3.06.004	JCHAGAS AGRO	52.500,00D	0,00	0,00	52.500,00D
5 1.1.3.06.005	PART. SOCIETÁRIAS	12.489.472,00D	0,00	0,00	12.489.472,00D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	734,02D	100,00	0,00	834,02D
76 1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	734,02D	100,00	0,00	834,02D
81 1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	734,02D	100,00	0,00	834,02D
533 1.2.2.05.001	SICRED 33048-3 CONTA CAPITAL	734,02D	100,00	0,00	834,02D
149 2	PASSIVO	13.634.500,22C	0,00	0,00	13.634.500,22C
503 2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.145.525,00C	0,00	0,00	1.145.525,00C
217 2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.145.525,00C	0,00	0,00	1.145.525,00C
225 2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	1.145.525,00C	0,00	0,00	1.145.525,00C
527 2.2.1.05.001	JCHAGAS ALIMENTOS	1.145.525,00C	0,00	0,00	1.145.525,00C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.488.975,22C	0,00	0,00	12.488.975,22C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	12.489.473,00C	0,00	0,00	12.489.473,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	12.489.473,00C	0,00	0,00	12.489.473,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	12.489.473,00C	0,00	0,00	12.489.473,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	497,78D	0,00	0,00	497,78D
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	497,78D	0,00	0,00	497,78D
267 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	497,78D	0,00	0,00	497,78D
269 3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	30,00	0,00	30,00D
295 3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	30,00	0,00	30,00D
329 3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	30,00	0,00	30,00D
353 3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	30,00	0,00	30,00D
356 3.2.2.04.003	DESPESAS GERAIS	0,00	30,00	0,00	30,00D

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
 CPF: 826.211.791-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE RECURSOS DO MATO GROSSO DO SUL. Para acessar os autos processuais, acesse o site número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 72ebQqmg. https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 72ebQqmg.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	13.634.470,22D
ATIVO CIRCULANTE	13.633.636,20D
DISPONÍVEL	349,29D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	349,29D
8 1.1.1.02.001 SICREDI 33048-3	349,29D
OUTROS CRÉDITOS	13.633.286,91D
ADIANTAMENTO	13.633.286,91D
18 1.1.3 ADIANTAMENTO AOS SOCIOS	1.220.814,91D
24 1.1.3.06 JCHAGAS ALIMENTOS	129.500,00C
25 1.1.3.06.001 JCHAGAS AGRO	52.500,00D
530 1.1.3.06.003 PART. SOCIETÁRIAS	12.489.472,00D
11 1.1.3.06.004	
5 1.1.3.06.005	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	834,02D
OUTROS CRÉDITOS	834,02D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	834,02D
501 1.2 SICRED 33048-3 CONTA CAPITAL	834,02D
76 1.2.2	
81 1.2.2.05	
533 1.2.2.05.001	
PASSIVO	13.634.470,22C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.145.525,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.145.525,00C
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	1.145.525,00C
149 2 JCHAGAS ALIMENTOS	1.145.525,00C
503 2.2	
217 2.2.1	
225 2.2.1.05	
527 2.2.1.05.001	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.488.945,22C
CAPITAL SOCIAL	12.489.473,00C
CAPITAL SUBSCRITO	12.489.473,00C
242 2.3 CAPITAL SOCIAL	12.489.473,00C
243 2.3.1	
244 2.3.1.01	
245 2.3.1.01.001	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	527,78D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	527,78D
264 2.3.5 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	527,78D
265 2.3.5.01	
267 2.3.5.01.002	

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	12.489.473,00		12.489.473,00
Lucro Líquido		-1,00	-1,00
Saldo em 31/12/2021	12.489.473,00	-1,00	12.489.472,00

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Aumento de Capital	12.489.473,00		12.489.473,00
Lucro Líquido	0,00	-1,00	-1,00
Saldo em 31/12/2021	12.489.473,00	-1,00	12.489.472,00
Saldo em 31/12/2021	12.489.473,00	-1,00	12.489.472,00
Lucro Líquido	0,00	-496,78	-496,78
Saldo em 31/12/2022	12.489.473,00	-497,78	12.488.975,22

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



fls. 291

JCHAGAS HOLDING LTDA

Escrituração: 15/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 43.891.162/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.29.A6.4F.EF.FD.C0.FB.66.B7.66.D6.99.0B.C8.E5.23.F7.7F.53-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



OFÍCIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 43.891.162/0001-70	
NOME EMPRESARIAL JCHAGAS HOLDING LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 15/10/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.29.A6.4F.EF.FD.C0.FB.66.B7.66.D6.99.0B.C8.E5.23.F7.7F.53	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	82621179134	ALEX FERNANDES FRANCO:82621179134	902321752132879285 7	26/04/2022 a 26/04/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	43891162000170	JCHAGAS HOLDING LTDA:43891162000170	751513676037101932 0	10/11/2021 a 10/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DC.29.A6.4F.EF.FD.C0.FB.66.B7.66.D6
.99.0B.C8.E5.23.F7.7F.53-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/06/2022 às 18:13:38

90.F9.3E.BB.8A.9D.EA.28
5C.B2.0B.BA.40.51.84.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(510,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(510,80)
RECEITAS FINANCEIRAS	14,02
RESULTADO OPERACIONAL	(496,78)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(496,78)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(496,78)

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 28/02/2023

REC		<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(30,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	(30,00)	<u>(30,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(30,00)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(30,00)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(30,00)</u>

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código xD766JDF.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DI RETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022****ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos	(945.289,91)
Valores pagos	(510,80)
Caixa Gerado Pelas Operações	(945.800,71)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(945.800,71)
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(620,00)
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamentos	(946.420,71)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	947.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	947.000,00

Aumento nas Disponibilidades	579,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	579,29

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DI RETO EM
28 DE FEVEREIRO DE 2023****ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos	(104.525,00)
Valores pagos	(30,00)
Caixa Gerado Pelas Operações	(104.555,00)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(104.555,00)
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(200,00)
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamentos	(104.755,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	104.525,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	104.525,00

Redução nas Disponibilidades	(230,00)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	579,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	349,29

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34



		Saldo: 2020	D/C
		8.900.777,37	D
		289.136,68	D
	LANTE		
	VEL	5.604,19	D
	xa Geral	4.366,08	D
	Bancos Contas Movimento	0,00	C
	Aplicacoes Financeiras	1.238,11	D
	Valores em Transito	0,00	C
	Valores a Identificar	0,00	C
	Créditos a Compensar	0,00	C
	CONTAS E TITULOS A RECEBER	283.237,60	D
	Faturas a Receber	255.135,63	D
	Conveniados a Receber	0,00	C
	Cartoes a Receber	0,00	C
	Tickets a Receber	0,00	C
	Cheques em Carteira	0,00	C
	Titulos a Receber	0,00	C
	Adiantamento a Fornecedor	0,00	C
	Adiantamento a Funcionarios	27.874,20	D
	Tributos a Recuperar	227,77	D
	Outros Creditos	0,00	C
	Emprestimos	0,00	C
	Creditos com Pessoas Coligadas	0,00	C
	ESTOQUE	0,00	C
	Estoque de Mercadorias	0,00	C
	Almoxarifado	0,00	C
	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	294,89	D
	Despesas Pagas Antecipadamente	294,89	D
	ATIVO NAO CIRCULANTE	8.552.851,36	D
	CONTAS E TITULOS A RECEBER	8.552.851,36	D
	Faturas a Receber	0,00	C
	Convenios a Receber	0,00	C
	Cheques Em Carteira	0,00	C
	Titulos a Receber	0,00	C
	Adiantamento a Fornecedores	7.213.917,30	D
	Tributos a Recuperar	0,00	C
	Outros Creditos	0,00	C
	Creditos Com Pessoas Ligadas	1.338.934,06	D
	INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	0,00	C
	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	C
	Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	C
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	58.789,33	D
	INVESTIMENTOS	39.958,38	D
	Participacoes Por Acoes e Quotas	39.958,38	D
	IMOBILIZADO	18.830,95	D
	Imobilizado Tecnico	0,00	C
	(-) Depreciacao Acumulada	0,00	C
	(-) Amortizacao Acumulada	0,00	C
	Construcoes Em Andamento	0,00	C
	Ativos Em Formacao	18.830,95	D
	Transferencia De Bens Do Imobilizado	0,00	C
	Imobilizado Leasing Financeiro	0,00	C
	(-) Depreciacao Acumulada Leasing Financeiro	0,00	C
	INTANGIVEL	0,00	C
	Pesquisa e Desenvolvimento Novos Produtos	0,00	C
	Gastos Com Pesquisa, Desenv. De Novos Projetos	0,00	C
	Ativo Diferido Em Formacao	0,00	C
	(-) Amortizacao Acumulada	0,00	C
	Bens Intangiveis	0,00	C
	COMPENSACAO ATIVA	0,00	C
	CONTRATOS E BENS	0,00	C
	Contratos De Compromissos e Obrigacoes	0,00	C
	Bens e Mercad. Em Poder De Terceiros	0,00	C
	Bens De Terceiros Sob Nossa Responsabilidade	0,00	C
	Transferencias De Mercadoria / Materiais	0,00	C
	Recebimento De Contas Correspondente Bancario	0,00	C

Descrição	Saldo: 2020	D/C
PASSIVO	8.900.777,37	C
PASSIVO CIRCULANTE	557.707,57	C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	453.989,47	C
Fornecedores	4.073,49	C
Titulos a Pagar	0,00	C
Salarios a Pagar	60.847,59	C
Contribuicoes Sociais a Recolher	12.610,37	C
Impostos, Taxas e Tributos a Pagar	17.549,11	C
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	1.326,67	C
Cobranças a Ressarcir	35.782,24	C
Outras Obrigacoes	321.800,00	C
OBRIGACOES PROVISIONADAS	103.718,10	C
Provisao	103.718,10	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	5.626.022,58	C
OBRIGACOES	5.626.022,58	C
Fornecedores	0,00	C
Titulos a Pagar	0,00	C
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	0,00	C
Obrigacoes Com Pessoas Ligadas	0,00	C
Outras Obrigacoes	5.626.022,58	C
OBRIGACOES PROVISIONADAS	0,00	C
Provisao Para Contingencias Fiscais e Outras	0,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.717.047,22	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
Capital Realizado	100.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	0,00	C
Reservas de Subvencoes	0,00	C
RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	C
Reserva De Reavaliacao	0,00	C
LUCROS ACUMULADOS	2.762.301,73	C
Lucros Acumulados	2.762.301,73	C
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	C
Prejuizos Acumulados	0,00	C
RESULTADO DO EXERCICIO	145.254,51	D
Resultado Do Exercicio	145.254,51	D
(-) Distribuicoes de Lucros	0,00	C
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	C
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	C
CONTAS DE COMPENSACAO	0,00	C
CONTAS DE COMPENSACAO	0,00	C
Contas De Compensacao	0,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2020
 As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2020

Contador: Alex Fernandes Franco
 CRC: MS01274301
 CPF: 826.211.791-34

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios
 Respon: Fabio Chagas Da Silva
 CPF: 899.435.111-68

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código eHJkX6lb.



		Saldo: 2021	D/C
		13.908.434,77	D
LANTE		1.187.196,26	D
VEL		7.483,50	D
xa Geral		5.257,38	D
Bancos Contas Movimento		0,00	C
Aplicacoes Financeiras		2.226,12	D
Valores em Transito		0,00	C
Valores a Identificar		0,00	C
Créditos a Compensar		0,00	C
CONTAS E TITULOS A RECEBER		1.167.027,71	D
Faturas a Receber		1.110.627,02	D
Conveniados a Receber		0,00	C
Cartoes a Receber		0,00	C
Tickets a Receber		0,00	C
Cheques em Carteira		0,00	C
Títulos a Receber		0,00	C
Adiantamento a Fornecedor		0,05	D
Adiantamento a Funcionarios		56.400,64	D
Tributos a Recuperar		0,00	C
Outros Creditos		0,00	C
Emprestimos		0,00	C
Creditos com Pessoas Coligadas		0,00	C
ESTOQUE		0,00	C
Estoque de Mercadorias		0,00	C
Almoxarifado		0,00	C
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		12.685,05	D
Despesas Pagas Antecipadamente		12.685,05	D
ATIVO NAO CIRCULANTE		11.434.744,72	D
CONTAS E TITULOS A RECEBER		11.434.744,72	D
Faturas a Receber		0,00	C
Convenios a Receber		0,00	C
Cheques Em Carteira		0,00	C
Títulos a Receber		1.019.000,00	D
Adiantamento a Fornecedores		8.891.494,04	D
Tributos a Recuperar		0,00	C
Outros Creditos		0,00	C
Creditos Com Pessoas Ligadas		1.524.250,68	D
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		0,00	C
DESPESAS ANTECIPADAS		0,00	C
Despesas Pagas Antecipadamente		0,00	C
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		1.286.493,79	D
INVESTIMENTOS		45.229,14	D
Participacoes Por Acoes e Quotas		45.229,14	D
IMOBILIZADO		1.241.264,65	D
Imobilizado Tecnico		0,00	C
(-) Depreciacao Acumulada		0,00	C
(-) Amortizacao Acumulada		0,00	C
Construcoes Em Andamento		0,00	C
Ativos Em Formacao		1.241.264,65	D
Transferencia De Bens Do Imobilizado		0,00	C
Imobilizado Leasing Financeiro		0,00	C
(-) Depreciacao Acumulada Leasing Financeiro		0,00	C
INTANGIVEL		0,00	C
Pesquisa e Desenvolvimento Novos Produtos		0,00	C
Gastos Com Pesquisa, Desenv. De Novos Projetos		0,00	C
Ativo Diferido Em Formacao		0,00	C
(-) Amortizacao Acumulada		0,00	C
Bens Intangiveis		0,00	C
COMPENSACAO ATIVA		0,00	C
CONTRATOS E BENS		0,00	C
Contratos De Compromissos e Obrigacoes		0,00	C
Bens e Mercad. Em Poder De Terceiros		0,00	C
Bens De Terceiros Sob Nossa Responsabilidade		0,00	C
Transferencias De Mercadoria / Materiais		0,00	C
Recebimento De Contas Correspondente Bancario		0,00	C

Descrição	Saldo: 2021	D/C
PASSIVO	13.908.434,77	C
PASSIVO CIRCULANTE	11.533.649,42	C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	11.294.569,95	C
Fornecedores	174.710,17	C
Titulos a Pagar	0,00	C
Salarios a Pagar	89.061,42	C
Contribuicoes Sociais a Recolher	28.090,26	C
Impostos, Taxas e Tributos a Pagar	9.143,12	C
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	369.085,75	C
Cobranças a Ressarcir	5.630,82	C
Outras Obrigacoes	10.618.848,41	C
OBRIGACOES PROVISIONADAS	239.079,47	C
Provisao	239.079,47	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	758.485,65	C
OBRIGACOES	758.485,65	C
Fornecedores	0,00	C
Titulos a Pagar	0,00	C
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	758.485,65	C
Obrigacoes Com Pessoas Ligadas	0,00	C
Outras Obrigacoes	0,00	C
OBRIGACOES PROVISIONADAS	0,00	C
Provisao Para Contingencias Fiscais e Outras	0,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.616.299,70	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
Capital Realizado	100.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	0,00	C
Reservas de Subvencoes	0,00	C
RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	C
Reserva De Reavaliacao	0,00	C
LUCROS ACUMULADOS	2.617.047,22	C
Lucros Acumulados	2.617.047,22	C
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	C
Prejuizos Acumulados	0,00	C
RESULTADO DO EXERCICIO	1.100.747,52	D
Resultado Do Exercicio	1.100.747,52	D
(-) Distribuicoes de Lucros	0,00	C
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	C
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	C
CONTAS DE COMPENSACAO	0,00	C
CONTAS DE COMPENSACAO	0,00	C
Contas De Compensacao	0,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2021
 As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2021

Contador: Alex Fernandes Franco
 CRC: MS01274301
 CPF: 826.211.791-34

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios
 Respon: Fabio Chagas Da Silva
 CPF: 899.435.111-68

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Y13vILd4.



Saldo: 2022 D/C

	3.401.120,78	D
LANTE	633.309,89	D
VEL	210.463,17	D
xa Geral	208.195,55	D
Bancos Contas Movimento	1.521,31	D
Aplicacoes Financeiras	746,31	D
Valores em Transito	0,00	C
Valores a Identificar	0,00	C
Créditos a Compensar	0,00	C
CONTAS E TITULOS A RECEBER	401.612,55	D
Faturas a Receber	194.527,88	D
Conveniados a Receber	0,00	C
Cartoes a Receber	39.062,25	D
Tickets a Receber	1.652,48	D
Cheques em Carteira	0,00	C
Títulos a Receber	61.918,45	D
Adiantamento a Fornecedor	26.633,20	D
Adiantamento a Funcionarios	41.042,03	D
Tributos a Recuperar	0,00	C
Outros Creditos	30.981,11	D
Emprestimos	5.795,15	D
Creditos com Pessoas Coligadas	0,00	C
ESTOQUE	0,00	C
Estoque de Mercadorias	0,00	C
Almoxarifado	0,00	C
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	21.234,17	D
Despesas Pagas Antecipadamente	21.234,17	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.408.916,70	D
CONTAS E TITULOS A RECEBER	1.408.916,70	D
Faturas a Receber	0,00	C
Convenios a Receber	0,00	C
Cheques Em Carteira	0,00	C
Títulos a Receber	1.402.597,31	D
Adiantamento a Fornecedores	0,00	C
Tributos a Recuperar	0,00	C
Outros Creditos	0,00	C
Creditos Com Pessoas Ligadas	6.319,39	D
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	0,00	C
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	C
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	C
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.354.714,38	D
INVESTIMENTOS	73.841,63	D
Participacoes Por Acoes e Quotas	73.841,63	D
IMOBILIZADO	1.280.872,75	D
Imobilizado Tecnico	0,00	C
(-) Depreciacao Acumulada	0,00	C
(-) Amortizacao Acumulada	0,00	C
Construcoes Em Andamento	0,00	C
Ativos Em Formacao	1.280.872,75	D
Transferencia De Bens Do Imobilizado	0,00	C
Imobilizado Leasing Financeiro	0,00	C
(-) Depreciacao Acumulada Leasing Financeiro	0,00	C
INTANGIVEL	0,00	C
Pesquisa e Desenvolvimento Novos Produtos	0,00	C
Gastos Com Pesquisa, Desenv. De Novos Projetos	0,00	C
Ativo Diferido Em Formacao	0,00	C
(-) Amortizacao Acumulada	0,00	C
Bens Intangiveis	0,00	C
COMPENSACAO ATIVA	4.179,81	D
CONTRATOS E BENS	4.179,81	D
Contratos De Compromissos e Obrigacoes	0,00	C
Bens e Mercad. Em Poder De Terceiros	0,00	C
Bens De Terceiros Sob Nossa Responsabilidade	4.179,81	D
Transferencias De Mercadoria / Materiais	0,00	C
Recebimento De Contas Correspondente Bancario	0,00	C

Descrição	Saldo: 2022	D/C
PASSIVO	3.401.120,78	C
PASSIVO CIRCULANTE	1.036.176,19	C
OBRIGACOES OPERACIONAIS	807.520,07	C
Fornecedores	28.935,43	C
Titulos a Pagar	0,00	C
Salarios a Pagar	38.438,38	C
Contribuicoes Sociais a Recolher	17.612,14	C
Impostos, Taxas e Tributos a Pagar	786,89	C
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	236.872,80	C
Cobranças a Ressarcir	648,43	C
Outras Obrigacoes	484.226,00	C
OBRIGACOES PROVISIONADAS	228.656,12	C
Provisao	228.656,12	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	561.091,65	C
OBRIGACOES	561.091,65	C
Fornecedores	0,00	C
Titulos a Pagar	0,00	C
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	561.091,65	C
Obrigacoes Com Pessoas Ligadas	0,00	C
Outras Obrigacoes	0,00	C
OBRIGACOES PROVISIONADAS	0,00	C
Provisao Para Contingencias Fiscais e Outras	0,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.799.673,13	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
Capital Realizado	100.000,00	C
RESERVA DE CAPITAL	0,00	C
Reservas de Subvencoes	0,00	C
RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	C
Reserva De Reavaliacao	0,00	C
LUCROS ACUMULADOS	1.516.299,70	C
Lucros Acumulados	1.516.299,70	C
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	C
Prejuizos Acumulados	0,00	C
RESULTADO DO EXERCICIO	183.373,43	C
Resultado Do Exercicio	183.373,43	C
(-) Distribuicoes de Lucros	0,00	C
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	C
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00	C
CONTAS DE COMPENSACAO	4.179,81	C
CONTAS DE COMPENSACAO	4.179,81	C
Contas De Compensacao	4.179,81	C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2022
 As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2022

Contador: Alex Fernandes Franco
 CRC: MS01274301
 CPF: 826.211.791-34

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios
 Respon: Fabio Chagas Da Silva
 CPF: 899.435.111-68

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código XY0A5JB.



1.1.01.01.0004
 1.1.01.01.0005
 1.1.01.01.0006
 1.1.01.02
 1.1.01.02.0001
 1.1.01.03
 1.1.01.03.0011
 1.1.01.05
 1.1.01.05.0012
 1.1.01.05.0013
 1.1.01.33
 1.1.01.33.0001
 1.1.02
 1.1.02.01
 1.1.02.01.0001
 1.1.02.01.0002
 1.1.02.01.0013
 1.1.02.02
 1.1.02.02.0004
 1.1.02.02.0020
 1.1.02.02.0023
 1.1.02.02.0025
 1.1.02.02.0026
 1.1.02.02.0051
 1.1.02.03
 1.1.02.03.0019
 1.1.02.03.0025
 1.1.02.03.0026
 1.1.02.04
 1.1.02.04.0001
 1.1.02.04.0019
 1.1.02.04.0027
 1.1.02.04.0031
 1.1.02.06
 1.1.02.06.0006
 1.1.02.07
 1.1.02.07.0001
 1.1.02.08
 1.1.02.08.0001
 1.1.02.08.0002
 1.1.02.08.0006
 1.1.02.08.0007
 1.1.02.08.0008
 1.1.02.08.0009
 1.1.02.08.0010
 1.1.02.09
 1.1.02.09.0015
 1.1.02.10
 1.1.02.10.0010
 1.1.02.10.0024
 1.1.03
 1.1.03.01
 1.1.03.01.0001
 1.1.05
 1.1.05.01
 1.1.05.01.0001
 1.1.05.01.0004
 1.2
 1.2.01
 1.2.01.06
 1.2.01.06.0008
 1.2.01.11
 1.2.01.11.0006
 1.3
 1.3.01
 1.3.01.01
 1.3.01.01.0002
 1.3.02
 1.3.02.05
 1.3.02.05.0002
 1.9
 1.9.01
 1.9.01.03
 1.9.01.03.0001

TP	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	SS A T I V O	3.401.120,78 D	854.964,55	1.090.369,36	3.165.725,59 D
	SS ATIVO CIRCULANTE	633.309,89 D	841.928,35	1.072.572,74	402.663,28 D
	SS DISPONÍVEL	210.463,17 D	472.213,12	670.625,22	12.051,07 D
	SS CAIXA GERAL	206.218,60 D	73.848,74	268.765,42	11.889,92 D
	AA Caixa Para Zeramento de Movimento - Gr	0,00 C	6.750,00	6.750,00	0,00 C
	AA Caixa Dinheiro PDVs/Crediario	201.632,00 D	53.881,20	244.211,28	11.889,92 D
	AA Caixa Geral - CHF	4.586,60 D	13.217,54	17.804,14	0,00 C
	SS FECHAMENTO DE TESOURARIA	1.976,95 D	51.904,25	53.881,20	0,00 C
	AA Caixa Movimento PDV's	1.976,95 D	51.904,25	53.881,20	0,00 C
	SS BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.521,31 D	346.173,01	347.694,32	0,00 C
	AA Banco Sicredi - Ag 0903 C.C. 47221-2	1.521,31 D	346.173,01	347.694,32	0,00 C
	SS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	746,31 D	3,66	0,82	5,50 D
	AA Banco Sicredi 47221-2 (Poupança Integ	277,78 D	3,66	0,82	282,14 D
	AA Banco Sicredi 47221-2 (Sicredinvest)	468,53 D	0,00	0,00	468,53 D
	SS VALORES EM TRÂNSITO	0,00 C	283,46	283,46	0,00 C
	AA Cheques a Vista a Compensar	0,00 C	283,46	283,46	0,00 C
	SS CONTAS E TÍTULOS A RECEBER	401.612,55 D	333.736,40	392.428,87	342.989,28 D
	SS FATURAS/CREDIARIOS A RECEBER	194.527,88 D	11.871,50	0,00	206.399,38 D
	AA Títulos a Receber	147.272,02 D	243,28	0,00	147.515,30 D
	AA Boletos de Crediário a Receber/Balcao	77,29 D	70,62	0,00	6,67 D
	AA Títulos a Receber (Data Especifica)	47.178,57 D	11.557,60	0,00	58.736,17 D
	SS CARTÕES CREDITO A RECEBER	33.920,45 D	40.461,68	53.208,26	21.958,63 D
	AA Cartão Super Compras (Tricard) - Credi	0,00 C	161,20	0,00	161,20 D
	AA Cartão Mastercard Crédito - Cielo	15.104,72 D	15.788,22	24.216,56	6.021,06 D
	AA Cartão Visa Crédito - Cielo	16.095,89 D	17.314,07	24.289,50	9.056,65 D
	AA Cartão Elo Crédito - Cielo	2.111,90 D	4.075,51	3.975,26	2.016,15 D
	AA Cartão Amex Crédito - Cielo	607,94 D	590,40	726,94	605,44 D
	AA Cartão Siga Cred	0,00 C	2.532,28	0,00	2.532,28 D
	SS CARTÕES DEBITO A RECEBER	5.141,80 D	62.294,82	66.946,21	1.099,99 D
	AA Cartão Maestro Débito - Cielo	1.995,82 D	23.490,21	25.381,93	2.386,11 D
	AA Cartão Visa Débito - Cielo	1.641,12 D	24.657,10	26.055,23	2.715,01 D
	AA Cartão Elo Débito - Cielo	1.504,86 D	14.147,51	15.509,05	2.259,24 D
	SS CARTÕES VOUCHER A RECEBER	1.652,48 D	120,60	258,39	1.531,89 D
	AA Cartão Sodexo Alimentação Pass - Cielo	418,86 D	0,00	0,00	418,86 D
	AA Cartão ValeCard - Cielo	19,99 D	0,00	19,99	19,99 D
	AA Cartão Sodexo Refeição - Cielo	1.095,83 D	0,00	0,00	1.095,83 D
	AA Cartão Ticket VR - Benefício Cielo	117,80 D	120,60	238,40	120,60 D
	SS TÍTULOS A RECEBER	61.918,45 D	20.862,24	70.990,58	11.056,21 D
	AA Recebimento PIX	61.918,45 D	20.862,24	70.990,58	11.056,21 D
	SS ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	26.633,20 D	35.000,00	4.000,00	57.633,20 D
	AA Adiantamentos a Fornecedores Nacionais	26.633,20 D	35.000,00	4.000,00	57.633,20 D
	SS ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	41.042,03 D	13.124,74	10.986,30	43.941,03 D
	AA Vale Salarial (Adiantamento)	0,00 C	8.142,33	5.905,33	2.137,67 D
	AA Empréstimos a Funcionários	14.000,00 D	380,00	880,00	13.000,00 D
	AA Crediário Funcionários a Receber	3.851,71 D	175,98	0,00	4.027,69 D
	AA Quebra de Caixa a Descontar	66,89 D	123,90	190,79	150,60 D
	AA Adiantamento de Ferias	23.123,43 D	0,00	0,00	23.123,43 D
	AA Totalização Convenio Funcionario	0,00 C	676,07	612,16	64,91 D
	AA Adiantamento Rescisao	0,00 C	3.626,46	3.398,02	228,44 D
	SS TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00 C	0,82	0,00	0,82 D
	AA IRF Sobre Rendimentos de Aplicações Fin	0,00 C	0,82	0,00	0,82 D
	SS OUTROS CRÉDITOS	36.776,26 D	150.000,00	186.039,13	150.262,87 D
	AA Deposito Indevido	30.981,11 D	0,00	30.981,11	30.981,11 D
	AA Empréstimo Mutuo	5.795,15 D	150.000,00	155.058,02	119,98 D
	SS ESTOQUES	0,00 C	7.703,94	0,00	7.703,94 D
	SS ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00 C	7.703,94	0,00	7.703,94 D
	AA Mercadorias Para Revenda	0,00 C	7.703,94	0,00	7.703,94 D
	SS DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	21.234,17 D	28.274,89	9.518,65	39.977,57 D
	SS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	21.234,17 D	28.274,89	9.518,65	39.977,57 D
	AA Seguros Pagos	1.484,43 D	0,00	213,20	1.271,23 D
	AA IPTU	19.749,74 D	28.274,89	9.305,45	38.719,12 D
	SS ATIVO NAO CIRCULANTE	1.408.916,70 D	0,00	17.796,62	1.391.120,08 D
	SS CONTAS E TÍTULOS A RECEBER	1.408.916,70 D	0,00	17.796,62	1.391.120,08 D
	SS TÍTULOS A RECEBER	1.402.597,31 D	0,00	11.477,23	1.391.120,08 D
	AA Mutuos e Empréstimos a Receber - LP	1.402.597,31 D	0,00	11.477,23	1.391.120,08 D
	SS CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	6.319,39 D	0,00	6.319,39	0,00 C
	AA Adiantamento a Socios - Fabio Chagas	6.319,39 D	0,00	6.319,39	0,00 C
	SS REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.354.714,38 D	7.036,20	0,00	1.361.750,58 D
	SS INVESTIMENTOS	73.841,63 D	200,00	0,00	74.041,63 D
	SS OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	73.841,63 D	200,00	0,00	74.041,63 D
	AA Conta Capital Sicredi 47221-2 - CHF	73.841,63 D	200,00	0,00	74.041,63 D
	SS IMOBILIZADO	1.280.872,75 D	6.836,20	0,00	1.287.708,95 D
	SS ATIVOS EM FORMAÇÃO	1.280.872,75 D	6.836,20	0,00	1.287.708,95 D
	AA Consorcio	1.280.872,75 D	6.836,20	0,00	1.287.708,95 D
	SS COMPENSAÇÃO ATIVA	4.179,81 D	6.000,00	0,00	10.179,81 D
	SS CONTRATOS E BENS	4.179,81 D	6.000,00	0,00	10.179,81 D
	SS BENS DE TERCEIROS SOB NOSSA RESPONSABILIDADE	4.179,81 D	6.000,00	0,00	10.179,81 D
	AA Bens Recebidos em Comodato	4.179,81 D	6.000,00	0,00	10.179,81 D

Este documento é copia do original assinado digitalmente em 29/02/2023 às 12:00 sob o número 08170283220238120001, e liberado nos sites digitais para acesso público em 29/02/2023 às 12:00. Para acessar os autos processuais acesse o site do TJRS em 29/02/2023 às 12:00 e o código de acesso 08170283220238120001 e informe o processo 08170283220238120001 e o código de acesso 08170283220238120001.

Classificação Tp Descrição da Conta Saldo Anterior Débito Crédito Saldo Atual

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Ativo e Passivo e demais Demonstrações
Contábeis dos Exercícios Findos em 28/02/2023
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 28 Fevereiro, 2023

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS01274301
CPF: 826.211.791-34

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00 sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código zxHe9AZn.



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios Ltda - CNPJ: 05.980.062/0001-20

Período: 01/01/20 a 31/12/20

Histórico	PATRIMONIO LIQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE SUBVENCOES	RESERVAS DE REAVALIACAO	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO	Tota
Saldo Inicial	-	100.000,00	-	-	-	-	1.476.281,72	1.286.020,01	2.862.301,73
Fabio Chagas da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-	1.286.020,01	-	1.286.020,01
Prejuizos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	1.286.020,01	1.286.020,01
Prejuizos no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	145.254,51	145.254,51
Dividendos distribuidos por antecipacao	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Investimentos Por Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	100.000,00	-	-	-	-	2.762.301,73	145.254,51	2.717.047,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e demais Demonstração

Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2020

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2020

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS012743O1
CPF: 826.211.791-34

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios Ltda - CNPJ: 05.980.062/0001-20

Período: 01/01/21 a 31/12/21

Histórico	PATRIMONIO LIQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE SUBVENCOES	RESERVAS DE REAVALIACAO	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO	Tota
Saldo Inicial	-	100.000,00	-	-	-	-	2.762.301,73	145.254,51	2.717.047,22
Fabio Chagas da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-	145.254,51	-	145.254,51
Prejuizos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuizos no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	955.493,01	955.493,01
Dividendos distribuidos por antecipacao	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Investimentos Por Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	100.000,00	-	-	-	-	2.617.047,22	1.100.747,52	1.616.299,70

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e demais Demonstração

Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2021

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2021

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS012743O1
CPF: 826.211.791-34

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios Ltda - CNPJ: 05.980.062/0001-20

Período: 01/01/22 a 31/12/22

Histórico	PATRIMONIO LIQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE SUBVENCOES	RESERVAS DE REAVALIACAO	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO	Tota
Saldo Inicial	-	100.000,00	-	-	-	-	2.617.047,22	1.100.747,52	1.616.299,70
Fabio Chagas da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-	1.100.747,52	-	1.100.747,52
Prejuizos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuizos no exercicio	-	-	-	-	-	-	-	1.284.120,95	1.284.120,95
Dividendos distribuidos por antecipacao	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Investimentos Por Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	100.000,00	-	-	-	-	1.516.299,70	183.373,43	1.799.673,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e demais Demonstração

Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2022

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2022

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS012743O1
CPF: 826.211.791-34

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68



s Resultados do Exercício 01/2020 a 12/2020

TADO	145.254,51
	298.609,63
S OPERACIONAL LIQUIDA	0,00
das de Mercadorias	0,00
Deduções da Venda de Mercadorias	0,00
RECEITAS COMERCIAIS	144,04
Receitas Comerciais	144,04
RECEITAS DIVERSAS	298.465,59
Receitas Diversas	291.510,87
Receitas Financeiras	6.954,72
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00
Estoque Inicial	0,00
Entradas De Mercadorias	0,00
(-) Estoque Final	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.224.793,42
DESPESAS COM PESSOAL	1.125.487,41
Pro Labore	12.834,00
Despesas Com Pessoal Direto	1.080.555,71
Beneficios	32.097,70
Remuneracoes Variaveis	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	14.888,36
Manutencao	0,00
Seguros	7,87
Despesas Com Veiculos	0,00
Transportes e Deslocamentos	0,00
Viagens e Estadias	0,00
Energia	0,00
Servicos de Utilidade Publica	14.880,49
Outras Despesas Vendas	0,00
Despesas Com Vendas Externas	0,00
DESPESAS GERAIS	74.554,24
Publicidade	0,00
Despesas De Expediente	0,00
Alugueis	0,00
Despesas Com Informática	0,00
Outras Despesas	0,00
Despesas Gerais	0,00
Servicos de Terceiros	0,00
Honorarios Profissionais	26.921,77
Despesas Financeiras	47.632,47
Despesas Grupo	0,00
DESPESAS FISCAIS	9.863,41
Despesas Fiscais	9.863,41
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	780.929,28
OUTROS RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	780.929,28
Outras Receitas Nao Operacionais	6.766,19
Prestacao de Servicos	849.064,80
Deducao dos Servicos Prestados	74.901,71
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00
Resultado Na Venda Imobilizado	0,00
PROVISAO DE IMPOSTO S/ LUCRO	0,00
Provisao De Imposto S/ Lucro	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2020

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2020

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS01274301
CPF: 826.211.791-34

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68



s Resultados do Exercício 01/2021 a 12/2021

TADO	1.100.747,52
	352.221,90
S OPERACIONAL LIQUIDA	99.330,14
das de Mercadorias	117.853,28
Deduções da Venda de Mercadorias	18.523,14
RECEITAS COMERCIAIS	817,71
Receitas Comerciais	817,71
RECEITAS DIVERSAS	252.074,05
Receitas Diversas	244.153,33
Receitas Financeiras	7.920,72
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	96.441,50
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	96.441,50
Estoque Inicial	0,00
Entradas De Mercadorias	96.441,50
(-) Estoque Final	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	2.862.863,24
DESPESAS COM PESSOAL	2.385.797,85
Pro Labore	13.200,00
Despesas Com Pessoal Direto	2.199.503,65
Beneficios	173.094,20
Remuneracoes Variaveis	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	19.119,18
Manutencao	0,00
Seguros	1.279,22
Despesas Com Veiculos	0,00
Transportes e Deslocamentos	0,00
Viagens e Estadias	0,00
Energia	581,40
Servicos de Utilidade Publica	17.258,56
Outras Despesas Vendas	0,00
Despesas Com Vendas Externas	0,00
DESPESAS GERAIS	447.151,27
Publicidade	0,00
Despesas De Expediente	0,00
Alugueis	0,00
Despesas Com Informática	0,00
Outras Despesas	0,00
Despesas Gerais	0,00
Servicos de Terceiros	0,00
Honorarios Profissionais	12.696,22
Despesas Financeiras	434.455,05
Despesas Grupo	0,00
DESPESAS FISCAIS	10.794,94
Despesas Fiscais	10.794,94
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	1.506.335,32
OUTROS RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	1.506.335,32
Outras Receitas Nao Operacionais	4.635,04
Prestacao de Servicos	1.655.118,17
Deducao dos Servicos Prestados	153.417,89
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00
Resultado Na Venda Imobilizado	0,00
PROVISAO DE IMPOSTO S/ LUCRO	0,00
Provisao De Imposto S/ Lucro	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2021
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2021

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS01274301
CPF: 826.211.791-34

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código p4SnFAD9.



s Resultados do Exercício 01/2022 a 12/2022

TADO	183.373,43
	942.810,23
S OPERACIONAL LIQUIDA	830.496,80
das de Mercadorias	830.981,60
Deduções da Venda de Mercadorias	484,80
RECEITAS COMERCIAIS	1.043,58
Receitas Comerciais	1.043,58
RECEITAS DIVERSAS	111.269,85
Receitas Diversas	55.158,72
Receitas Financeiras	56.111,13
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	37.459,23
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	37.459,23
Estoque Inicial	0,00
Entradas De Mercadorias	37.459,23
(-) Estoque Final	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.026.467,70
DESPESAS COM PESSOAL	656.416,47
Pro Labore	13.332,00
Despesas Com Pessoal Direto	503.175,06
Beneficios	139.909,41
Remuneracoes Variaveis	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.370,52
Manutencao	1.420,00
Seguros	1.279,20
Despesas Com Veiculos	0,00
Transportes e Deslocamentos	0,00
Viagens e Estadias	0,00
Energia	0,00
Servicos de Utilidade Publica	1.671,32
Outras Despesas Vendas	0,00
Despesas Com Vendas Externas	0,00
DESPESAS GERAIS	329.858,71
Publicidade	17.669,49
Despesas De Expediente	10.117,10
Alugueis	8.732,68
Despesas Com Informática	930,00
Outras Despesas	46,17
Despesas Gerais	1.268,27
Servicos de Terceiros	0,00
Honorarios Profissionais	50.950,00
Despesas Financeiras	240.145,00
Despesas Grupo	0,00
DESPESAS FISCAIS	35.822,00
Despesas Fiscais	35.822,00
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	304.490,13
OUTROS RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	304.490,13
Outras Receitas Nao Operacionais	41.162,62
Prestacao de Servicos	291.660,71
Deducao dos Servicos Prestados	28.333,20
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00
Resultado Na Venda Imobilizado	0,00
PROVISAO DE IMPOSTO S/ LUCRO	0,00
Provisao De Imposto S/ Lucro	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado e demais Demonstrações
Contábeis dos Exercícios Findos em 31/12/2022
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Navirai, 31 Dezembro, 2022

Contador: Alex Fernandes Franco
CRC: MS01274301
CPF: 826.211.791-34

Empresa: C.H.F Comercio De Generos Alimenticios Ltda
Respon: Fabio Chagas Da Silva
CPF: 899.435.111-68

BALANÇO PATRIMONIAL

		Saldo Atual
		1.365.000,00D
ATIVO CIRCULANTE		200.000,00D
DISPONÍVEL		200.000,00D
CAIXA		200.000,00D
CAIXA GERAL		200.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		1.165.000,00D
IMOBILIZADO		1.165.000,00D
IMÓVEIS		1.165.000,00D
Matricula 39.825 Loteamento Green Ville Residence		120.000,00D
Matricula 10.863 Lote Urbano - Naviraí		220.000,00D
Matricula 16.111 Residencial Sol Nascente		90.000,00D
Matricula 19.270 Lote Urbano - Naviraí		22.000,00D
Matricula 2.675 Lote Urbano - Naviraí		500.000,00D
Matricula 21.286 Residencial Morumbi		15.000,00D
Matricula 29.046 Loteamento Green Ville Residence		60.000,00D
Matricula 29.048 Loteamento Green Ville Residence		60.000,00D
Matricula 33.566 Residencial Cidade Jardim		20.000,00D
Matricula 33.567 Residencial Cidade Jardim		18.000,00D
Matricula 33.568 Residencial Cidade Jardim		20.000,00D
Matricula 33.569 Residencial Cidade Jardim		20.000,00D
PASSIVO		1.365.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.365.000,00C
CAPITAL SOCIAL		1.365.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO		1.365.000,00C
Fabiane da Silva Chagas Rossatti Lemes		100.000,00C
Fabio Chagas da Silva		1.265.000,00C

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34

BALANÇO PATRIMONIAL

	Saldo Atual
	1.365.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	200.000,00D
DISPONÍVEL	200.000,00D
CAIXA	200.000,00D
CAIXA GERAL	200.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.165.000,00D
IMOBILIZADO	1.165.000,00D
IMÓVEIS	1.165.000,00D
Matricula 39.825 Loteamento Green Ville Residence	120.000,00D
Matricula 10.863 Lote Urbano - Naviraí	220.000,00D
Matricula 16.111 Residencial Sol Nascente	90.000,00D
Matricula 19.270 Lote Urbano - Naviraí	22.000,00D
Matricula 2.675 Lote Urbano - Naviraí	500.000,00D
Matricula 21.286 Residencial Morumbi	15.000,00D
Matricula 29.046 Loteamento Green Ville Residence	60.000,00D
Matricula 29.048 Loteamento Green Ville Residence	60.000,00D
Matricula 33.566 Residencial Cidade Jardim	20.000,00D
Matricula 33.567 Residencial Cidade Jardim	18.000,00D
Matricula 33.568 Residencial Cidade Jardim	20.000,00D
Matricula 33.569 Residencial Cidade Jardim	20.000,00D
PASSIVO	1.365.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.365.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.365.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.365.000,00C
Fabiane da Silva Chagas Rossatti Lemes	100.000,00C
Fabio Chagas da Silva	1.265.000,00C

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34

BALANÇO PATRIMONIAL

	Saldo Atual
	1.364.999,99D
ATIVO CIRCULANTE	199.999,99D
DISPONÍVEL	199.999,99D
CAIXA	199.999,99D
CAIXA GERAL	199.999,99D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.165.000,00D
IMOBILIZADO	1.165.000,00D
IMÓVEIS	1.165.000,00D
Matricula 39.825 Loteamento Green Ville Residence	120.000,00D
Matricula 10.863 Lote Urbano - Naviraí	220.000,00D
Matricula 16.111 Residencial Sol Nascente	90.000,00D
Matricula 19.270 Lote Urbano - Naviraí	22.000,00D
Matricula 2.675 Lote Urbano - Naviraí	500.000,00D
Matricula 21.286 Residencial Morumbi	15.000,00D
Matricula 29.046 Loteamento Green Ville Residence	60.000,00D
Matricula 29.048 Loteamento Green Ville Residence	60.000,00D
Matricula 33.566 Residencial Cidade Jardim	20.000,00D
Matricula 33.567 Residencial Cidade Jardim	18.000,00D
Matricula 33.568 Residencial Cidade Jardim	20.000,00D
Matricula 33.569 Residencial Cidade Jardim	20.000,00D
PASSIVO	1.364.999,99C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.364.999,99C
CAPITAL SOCIAL	1.365.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.365.000,00C
Fabio Chagas da Silva	1.365.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,01D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,01D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,01D

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34



BALANCETE

Cód	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO	1.364.999,99D	0,00	0,00	1.364.999,99D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	199.999,99D	0,00	0,00	199.999,99D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	199.999,99D	0,00	0,00	199.999,99D
4 1.1.10.1	CAIXA	199.999,99D	0,00	0,00	199.999,99D
5 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	199.999,99D	0,00	0,00	199.999,99D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.165.000,00D	0,00	0,00	1.165.000,00D
111 1.2.4	IMOBILIZADO	1.165.000,00D	0,00	0,00	1.165.000,00D
112 1.2.40.1	IMÓVEIS	1.165.000,00D	0,00	0,00	1.165.000,00D
113 1.2.40.100.1	Matricula 39.825 Loteamento Green Ville Residence	120.000,00D	0,00	0,00	120.000,00D
532 1.2.40.100.2	Matricula 10.863 Lote Urbano - Naviraí	220.000,00D	0,00	0,00	220.000,00D
536 1.2.40.100.2	Matricula 16.111 Residencial Sol Nascente	90.000,00D	0,00	0,00	90.000,00D
534 1.2.40.100.2	Matricula 19.270 Lote Urbano - Naviraí	22.000,00D	0,00	0,00	22.000,00D
533 1.2.40.100.2	Matricula 2.675 Lote Urbano - Naviraí	500.000,00D	0,00	0,00	500.000,00D
535 1.2.40.100.2	Matricula 21.286 Residencial Morumbi	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
527 1.2.40.100.2	Matricula 29.046 Loteamento Green Ville Residence	60.000,00D	0,00	0,00	60.000,00D
526 1.2.40.100.2	Matricula 29.048 Loteamento Green Ville Residence	60.000,00D	0,00	0,00	60.000,00D
528 1.2.40.100.2	Matricula 33.566 Residencial Cidade Jardim	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
529 1.2.40.100.2	Matricula 33.567 Residencial Cidade Jardim	18.000,00D	0,00	0,00	18.000,00D
530 1.2.40.100.2	Matricula 33.568 Residencial Cidade Jardim	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
531 1.2.40.100.2	Matricula 33.569 Residencial Cidade Jardim	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
149 2	PASSIVO	1.364.999,99C	0,00	0,00	1.364.999,99C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.364.999,99C	0,00	0,00	1.364.999,99C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.365.000,00C	0,00	0,00	1.365.000,00C
244 2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	1.365.000,00C	0,00	0,00	1.365.000,00C
525 2.3.10.100.2	Fabio Chagas da Silva	1.365.000,00C	0,00	0,00	1.365.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,01D	0,00	0,00	0,01D
265 2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,01D	0,00	0,00	0,01D
267 2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,01D	0,00	0,00	0,01D

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em 22:00, número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código dJPKfrZ.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	
	Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2019	1.365.000,00	1.365.000,00
Saldo em 31/12/2020	1.365.000,00	1.365.000,00

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	
	Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2020	1.365.000,00	1.365.000,00
Saldo em 31/12/2021	1.365.000,00	1.365.000,00

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	1.365.000,00		1.365.000,00
Lucro Líquido		-0,01	-0,01
Saldo em 31/12/2022	1.365.000,00	-0,01	1.364.999,99

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO
Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código sfC18twY.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RE	DA	0,00
LUCRO BRUTO		0,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		0,00
RESULTADO ANTES DO IR		0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 8ntgcPWa.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RE	DA	0,00
LUCRO BRUTO		0,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		0,00
RESULTADO ANTES DO IR		0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RE	DA	0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(0,01)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		(0,01)
RESULTADO ANTES DO IR		(0,01)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(0,01)

NAVIRAI, 28 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1
CPF: 826.211.791-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 7Vkt5RKz.



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	200.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	200.000,00

NAVIRAI, 29 de Março de 2023

FÁBIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

ALEX FERNANDES FRANCO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS012743/O-1

CPF: 826.211.791-34



Doc. 07

Relação nominal completa dos Credores

(ART. 51, III, LRF)



MUNICÍPIO		CREDOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	338.046,01
MUNICÍPIO		ENTOS LTDA											VLR TOTAL
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADELTON APODACA FERNANDES SORRILHA	083.995.121-33		SILVINO FERNANDES,880	VILA OPERÁRIO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADELIJA MARIA FRANCISCA THERESA CANDIDA PARCIO DA SILVA	032.532.761-04		GARDENIA,406	SOL NASCENTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANA MORAES DO NASCIMENTO	063.097.275-09		TARUMÁ,26	SUCUPIRA I	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	635,67
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANA FERREIRA FERREIRA	003.149.231-25		AMERICA,364	CENTRO	Corumbá	MS	79302-070	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANA TABORDA PAIVA	039.239.123-02		ANTARES,12	SOL NASCENTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	479,55
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	026.613.991-43		JOSE ANTONIO JESUS DE FREITAS,1100	BELM HORIZONTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	479,55
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANE SILVESTRE DA SILVA	075.477.099-07		NAPOLEAO DA COSTA MARQUES JUNIOR,1	JARDIM LISBOA	MARACAJU	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	431,59
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANO HENRIQUE MARQUES FONTES	048.330.981-80		SANTO ANTONIO,1	MARIA LEITE	Corumbá	MS	79310-020	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANO MARTINS PERES	021.912.621-63		FERNANDO ADIODATO DA SILVA,164	VILA NOVA ESPERANCA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	649,95
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIELY GONCALVES SANTANA	064.815.181-64		CEARA,2	GUACIURUS	Corumbá	MS	79311-230	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIELIMA VIVIAN DA SILVA	145.637.494-00		MANOEL OLEGARIO GARCIA,61	FLORIPES	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIELY DE LIMA SILVA CHAVES	065.727.055-29		AMELIA FRIJUDA	JARDIM OASIS 2	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRYEL GONCALVES GOMES	096.072.561-07		AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO,180	CENTRO	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	284,86
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	AGDA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	410.331.628-41		ESTANCIA GERACAO PEREIRA,	RURAL	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	AGNALDO RAMOS MACENA	592.516.971-91		NULL, NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	2.204,78
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	AGRIPINA DA SILVA MACHADO	043.393.531-67		Q 01,562	VILA MARISA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	486,06
I	FOGO ATACADO LTDA	AGUINALDO RODRIGUES PAES	496.939.481-49		GUADALUPE,1	ZONA RURAL	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	511,67
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	AGUSTINHO JUNIOR DE SOUZA LOPES	059.012.931-77		ENIO FERNANDES,178	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	465,68
I	CHF ALIMENTOS LTDA	ALCIDES FERNANDES SOBRINHO	095.514.488-47		ALEXANDRE DE CASTRO, NULL	GUACIURUS	Corumbá	MS	79311-862	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.250,00
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALENCAR PEREIRA DA SILVA	824.561.601-00		ENOCHE ANTONIO DE AQUINO,525	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	670,15
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALESSANDRA CAYU DE ARRUDA GOMES	047.578.691-26		LADARIO,318	CENTRO	Corumbá	MS	79303-030	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALESSANDRA FONSECA GIMENES	040.760.461-88		RUFINO DORNELVES VIEIRA,446	WALDIZEK KONRAD	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALESSANDRO ALONSO PEREIRA	054.281.123-90		CLAUDIANO P LOPES,734	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALEXANDRA GONCALVES FRAIATO	004.330.781-70		PARANA, NULL	CENTRO	Corumbá	MS	79002-391	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALFEU EDUARDO DE MORAES	909.381.861-91		LUIZ FEITOSA RODRIGUES,117	NOSSA SENHORA DE FATIMA	Corumbá	MS	79320-090	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	745,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALICE DOS SANTOS SILVA	049.120.581-30		JESUINA FOGAÇA,61	PARQUE BEIJA FLOR	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALICE VASCONCELOS DA SILVA	098.150.181-83		RUI BARBOSA,91	CENTRO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALINE ALVES DE SOUZA CORREIA	007.287.631-09		ALAMEDA DAS IMBUIAS,415	ROYAL PARK	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.100,00
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALINE DE LIMA RAHIM	978.435.981-20		JUSTO PASTOR PENHA, 71	ADONAI	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	413,28
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALINE MARIA BERNARDI VIEIRA	031.259.871-80		JAROLINO JOSE MOREIRA,2656	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALINE TAIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	026.839.501-38		BATAIPORA,719	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	572,89
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALISSON JUNIOR DA SILVA CIOCA	066.142.761-74		SAO LUIZ,821	CENTRO	Corumbá	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	680,75
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALYSSON FELIPE NICASIO DA SILVA	032.434.891-64		HELIOTROPIO,38	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	AMANDA VITORIA LISBOA TEIXEIRA	072.842.101-17		TIM MAIA,224	JARDIM PARAISO II	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA APARECIDA CARVALHO	066.906.269-38		GARDENIA,34	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	479,55
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA APARECIDA PEREIRA PRATES	051.984.181-61		CACERES,9	CENTRO	Corumbá	MS	79310-020	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	430,00
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA CAROLINE MARON MARTIN	104.419.841-93		AV MARIASTA, 352	CENTRO	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA CLAUDIA ARAUJO DE SA	077.813.171-81		TARUMÁ,477	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	325,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA CLAUDIA DA SILVA	029.759.608-80		ALAMEDA DOS TUCANOS,427	ROYAL PARK	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA CLAUDIA SOEY DA SILVA	073.900.461-12		AIMORES,160	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA CLEIDE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA	008.133.841-41		JOSE FLORES PARANHOS,62	VILA ALTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	CHF ALIMENTOS LTDA	ANA JULIA SOUZA CARNEIRO	060.041.651-82		RIO GRANDE DO NORTE,230	NOVA CORUMBA	Corumbá	MS	79321-858	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA JULIA XAVIER CARVALHO	079.972.461-00		ANTONIO FIGUEIRA,289	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA LUCIA DE SOUSA	011.983.211-99		BROMELIA,284	PORTAL RESIDENCE 2	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	396,11
I	CHF ALIMENTOS LTDA	ANA LUCIA SOUZA PEREIRA	024.156.571-58		ALAMEDA CARANDA	GUACIURUS	Corumbá	MS	79311-452	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA MARIA SOARES	076.107.471-65		SALDANHA GAMA, 1	CENTRO	Ladário	MS	79370-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA PAULA BARBOSA	147.760.571-16		R ROSAMANHIM,135	BL 24 AP 06	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA PAULA DA SILVA CLARO	039.585.361-18		SANTO ANTONIO,119	MARIA LEITE	Corumbá	MS	79310-020	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA PAULA DE FREITAS LINS	027.385.301-50		MATO GROSSO,635	CENTRO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	404,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA PAULA SOARES DA SILVA	028.050.241-85		TOM JOBIM,570	VILA ALTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	419,95
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA VITORIA DA SILVA NASCIMENTO	070.241.731-90		ROSA PEREIRA PAGANOTTI,880	ODERICO NUNES DE MATOS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDERSON LENON CUSTODIO DA CRUZ	402.238.448-45		ROSA PEREIRA PAGANOTTI,880	ODERICO NUNES DE MATOS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	571,12
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDERSON RUBENS DA SILVA	006.039.001-86		LAURENTINO PIRES DE ARRUDA,75	JARDIM PROGRESSO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	605,00
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRE DIAS BATISTA	689.013.051-00		BETELIOSA,278	JARDIM NOVA ERA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.457,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRE LUIS MENDOZA ARANDA	616.769.933-04		MINAS GERAIS,5/N	PIOPULAR NOVA	Corumbá	MS	79321-052	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	755,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDREA CRISTINA DA SILVA	638.254.141-91		MANAÇA,721	PORTAL RESIDENCE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	642,57
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDREA FRANCISCA DE COSTA MEDEIROS	936.038.271-94		ALAMEDA NOVO HORIZONTE,1	NOVA CORUMBA	Corumbá	MS	79321-804	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	501,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA CANDIDO PEREIRA	705.958.571-08		FRANCISCO FERNANDES FILHO,192	JARDIM AEROPORTO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA CAROLINE GOMES RONDON SUAREZ	065.992.241-05		ALAMEDA SAO RAMA,9	CRAVO VERMELHO	Corumbá	MS	79311-053	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA DA SILVA LISBOA	108.849.839-60		MIGUEL FRANCISCATI,573	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	578,08
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA DE LOURDES SOUZA	063.916.821-35		SUDESTE,178	JARDIM PARAISO I	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	525,53
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	708.470.981-92		AMARILIS,57	PORTAL RESIDENCE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA SANTOS RODRIGUES	052.189.561-80		GARDENIA,368	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	578,08
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDREY VICTOR DUARTE GARAY	104.204.001-09		TREZE DE JUNHO,	DOM BOSCO	Corumbá	MS	79331-070	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANE CAROLINE BENITES DIAS	038.796.531-94		MARIA SILVA,1681	VILA JUQUITA	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	CHF ALIMENTOS LTDA	ANISIO COSTA JUNIOR	634.750.171-20		DAS CACIAS,80	ELIDA NOGUEIRA	Navirai	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	679,08
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANGELA MARIA BARRETO DOS SANTOS	005.693.001-18		KLEBER EDUARDO DO CARMO,137	HARRY AMORIM COSTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANISIO PINTO PADILHA	068.917.221-44		MARIA COLPANI VOLPATO,228	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANTONIO ALEX DA CONCEICAO	016.275.751-46		NELSON FIGUEREDO JUNIOR,72	UNIVERSITARIO	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	CHF ALIMENTOS LTDA	ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	557.410.701-59		ALAMEDA DAS GARÇAS,330	CLASSE A	NAVIRAI	MS					

CLASSE	DEVIDOR	CREDDOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TITULO	VENC.	VLR TOTAL
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNA DO CARMO CARDOSO	030.025.021-54		EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES,483	JD PARAISO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	941,10
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNA KARLA FURLANETO DE MORAES	039.580.673-23		R MATO GROSSO,1598	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,88
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNO AMARO DE ARRUDA NAZARIO	069.264.111-40		ALAMEDA 10,11	CONJUNTO PANTANAL	Corumbá	MS	79321-023	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	466,95
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNO DA ROCHA SILVA	070.830.551-22		CANELA IPE,252	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	438,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNO GUEDES DO NASCIMENTO	059.619.781-09		TREVO,103	SOL NASCENTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	679,54
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNO HENRIQUE CUSTODIO	059.557.211-18		NOVA ANDRADINA,311	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	572,89
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CAIO AUGUSTO SILVA LINS	051.972.461-54		DINAMARCA, 79	CENTRO	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,91
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CAIO ROBERTO BATISTA DE SA	073.504.291-85		JOSE ANTONIO JESUS DE FREITAS,58	PARAISO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,91
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CANILIA MARA PEREIRA	084.143.261-30		JARDELINO JOSE MOREIRA,3214	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CAMILA PEREIRA MARTINS	465.717.668-41		GUACARA,483	YFE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CAMILY DA SILVA BENITES	083.716.111-88		MACUQUEIRO,302	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARINA BRASIL DA COSTA	076.651.621-00		ALAMEDA CIRCULAR,4	ARTHUR MARINHO	Corumbá	MS	79333-210	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS ALBERTO CLARA DE ARRUDA	018.650.491-82		AFONSO PENA,480	UNIVERSITARIO	Corumbá	MS	79304-030	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	662.337.471-04		NULL, NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	2.500,00
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS DANIEL SILVA	011.778.811-28		IRACI CHAVES DE MAMAM,240	ODERICO NUNES DE MATOS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	325,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CAMARGO	090.913.171-67		RAMAO ABRAO LOPES,1011	AEROPORTO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	266,32
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS EDUARDO PERCHES DE ALMEIDA	826.727.411-15		GERANIO,897	PORTAL RESIDENCIA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	743,76
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS EDUARDO SANABRIA VILHALVA	057.192.691-69		EDUARDO R GUTIERRES,1169	BELO HORIZONTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	409,91
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS HENRIQUE SILVA	002.109.911-19		ALEMANHIA,263	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	492,68
I	CHF ALIMENTOS LTDA	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	036.606.101-19		SETE DE SETEMBRO	GUATOS	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	327,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CAROLINA APARECIDA GARCIA CENTURIARO	064.484.001-33		ALAMEDA DAS IMBUIAS,221	ROYAL PARK	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	548,74
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	068.711.111-07		DEZ DE JULHO,191	JARDIM OASIS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CELSO ANTUNES ALCARAS	059.609.131-19		GOIAS, 47	AEROPORTO	Corumbá	MS	79339-150	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	600,72
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CELSO RIBEIRO DA SILVA	542.718.351-53		JOAO C. DE SOUZA, 395	HARRY AEROMORIT COSTA	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	741,57
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CICERA AMANDA CEZARIO DA SILVA	605.908.673-00		CELESTE, 303	SOL NASCENTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	798,75
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CILSO PEREIRA DE SOUZA	006.155.981-45		MARGARIDAS,1023	PORTAL RESIDENCIA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	578,08
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CINDY LUIS ALVES HERCULIANO	072.549.191-42		TRIADENTES,377	CENTRO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	514,06
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CINTIA DOS SANTOS GRANGEIRO	060.669.651-23		NOVA ANDRADINA,728	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	388,23
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLARICE SUCURI DE SOUZA	088.716.561-30		SAPÉ, 51	ALDEIA SUCURI	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLAUDETE NEGRE	027.015.721-26		BENIGNO PINHEIRO CAVALCANTE,167	PARAISO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLAUDIANO SILVA FERNANDES QUINHONES	034.893.091-70		JOSE CAPRIOLI,334	VILA ROSA	Navirai	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	409,91
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLAUDINEIA SANTOS DE DEUS	994.364.691-87		APOLO,456	SOL NASCENTE	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLAYTON GOMEZ CUNHA	012.305.401-05		BEIJA FLOR,44	BEIJA FLOR	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	439,38
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLAYTON MEDEIROS DOS SANTOS	070.727.811-29		CELIA, 33	VALE ACANTADO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLAYVIS MEDINA ANTONIO	036.342.261-70		SAO RAMAO, 31	CRAVO VERMELHO	Corumbá	MS	79321-053	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLEBERSON CONDINI DA ROSA	005.148.861-29		CAARAPO,458	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1526,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLEIDE FRANCO CORREIA	838.579.901-04		CORREDOR MUNICIPAL,304	ZONA RURAL	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	340,00
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLEYTON ALEKO DE OLIVEIRA COSTA	023.097.751-00		GENERAL RONDON,523	CENTRO	Corumbá	MS	79301-010	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.331,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	COSMA DE FRANCA NOGUEIRA	377.858.148-13		JOAO ALVES DE SOUZA,288	JARDIM PROGRESSO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	340,00
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	COSME CHAGAS	156.399.321-04		HELIO BRANCALEAO,150	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	550,00
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISLAINE CORREIA TOZZI	032.851.961-81		PARANA, 72	VILA PLANALTO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANE ARRUDA PITTAS	909.609.041-15		PARANA, 77	VILA PLANALTO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	687,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANE CAMPOSANO	144.798.359-97		BENJAMIM DOMINGUES,800	ODERICO DE MATOS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANE LUCIA DOS SANTOS	053.088.651-41		TUPIS,442	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANE NUNES	051.386.021-23		ORIENTAL,1046	CENTRO	Corumbá	MS	79321-023	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANE PEREIRA	018.543.651-00		CEARA, 209	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANE ROQUE FERREIRA	031.034.601-04		MIGUEL LOPES DE MORAES,103	JD PARAISO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANO GABRIEL DAS NEVES DE ANDRADE	073.485.351-35		RUI BARBOSA,385	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	451,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAIANA NASCIMENTO SOARES	065.474.831-42		ABELARDO XAVIER MACEDO,644	JARDIM PARAISO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAIANA ROMAN DAVALO	032.915.431-14		ALAMEDA PINTADO,9999	CENTRO	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAIANE CAMARGO MAGALHAES	053.607.391-00		MIGUEL SOTANI,197	JARDIM PARAISO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	444,18
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAIANE MICHELLE DE BRITO GALIANO	026.353.391-39		DUQUE DE CAXIAS,1779	VILA PLANALTO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	515,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAIANE NUNES DE BRITO GALIANO	059.682.291-00		DOM PEDRO I,967	CENTRO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	515,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAILZON VARGAS CARRAPATELLI	064.689.031-06		BRASIL, 1	JARDIM DOS ESTADOS	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	655,14
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAMIAO GABRIEL CORREA CHAGAS	047.898.071-00		ANDRE RODRIGUES DA SILVA,538	BNH VELHO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	467,36
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DANIEL AGUIAR ALVARO	083.512.111-92		ALAMEDA PROJETADA,29	GUACIURUS	Corumbá	MS	79321-161	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DANIEL MAGALHAES DE SOUZA	039.055.171-67		ALAMEDA 3,21/ DCLB,21	CONJUNTO GUANA	Ladário	MS	79321-463	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DANIELE COUTINHO DA SILVA	056.776.031-63		EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES,463	JARDIM PARAISO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DANIELE DA SILVA CAVALCANTE DE PAULA	029.593.181-70		TREVO,438	SOL NASCENTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	613,28
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAVI PEREIRA GIUSFREDI	068.415.771-32		BELIRIO PEREIRA DE SOUZA, 508	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAYANA BENITES SCHNEIDER	071.848.901-24		ALBUQUERQUE ROQUE,1309	MARIA LEITE	Corumbá	MS	79310-540	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAYANE BARRETO DOS SANTOS	031.111.231-54		ALAMEDA VITORIA REGIA,15	GUACIURUS	Corumbá	MS	79321-670	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAYANE GUEDES RAMOS DA SILVA	034.801.541-07		JOSE BONIFACIO,926	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAYANI NOGUEIRA SILVEIRA	010.584.381-40		CARIDADE,85	PADRE ERNESTO SASSIDA	Corumbá	MS	79310-410	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAYANNE MACIEL BARDA	017.296.361-36		PROF WALDECIR DE OLIVEIRA, 1	CENTRO	Corumbá	MS	79321-160	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DEBORA FRANCO AMARILHA	069.633.201-95		PROF WALDECIR DE OLIVEIRA, 1	CENTRO	Corumbá	MS	79321-160	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	389,55
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DEBORA LIDIANE SOUZA	038.199.881-90		ANTENOR FELIX RODRIGUES,955	ODERICO DE MATOS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	484,00
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DEBORA MILEIDE SILVA DE ALMEIDA	023.825.091-12		11 DE OUTUBRO,114	JARDIM OASIS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	425,01
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DEVID PAULA DA SILVA	085.483.631-42		PARA,268	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DENISE DE BRITO BRANDAO	002.061.862-07		MONTE CASTELO,805	AEROPORTO	Corumbá	MS	79320-040	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DENISE LUIAN											

CLASSE	DEVIDOR	CRÉDOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	VLR TOTAL
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDNA DE ANCHIETA CAVALCANTE CARDOSO	015.704.061-54		EUFRASINA M FERNANDES 988	CENTRO	Iguatemi	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	643,28
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDNEIA JUSTINA DA SILVA	829.161.521-72		JOAQUIM NUNES DA SILVEIRA,247	ID, AMERICA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	778,64
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDSON MORAIS	012.810.101-62		JOAO ROCHA,16	FORTALEZA	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	655,83
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDUARDO CAMPOS DOS SANTOS	074.789.871-50		ALBUQUERQUE,90	CENTRO AMERICA	Corumbá	MS	79101-148	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	427,42
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDUARDO CANHETE CAJAZEIRO	084.975.021-08		IDELFONSO SILVA AZEVEDO,172	JARDIM PROGRESSO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	070.032.641-37		BELEM DO PARA,479	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,59
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDUARDO HENRIQUE SILVA	071.402.651-43		JAMIL SELEM ,262	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDUARDO ROCHA BORTOLOTTI	072.032.811-08		HORACIO ALVES BORTOLATTO	BNH	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	436,16
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDUARDO ROCHA BORTOLOTTI	072.032.811-08		ALAMEDA CURIMBATA,0251149	CONJUNTO GUATOS	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	020,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELAINE DA SILVA ALVES	071.521.211-76		CANAVISTUA,46	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	368,23
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELAINE DA SILVA RODRIGUES	030.768.611-66		MAURICIO G DE OLIVEIRA,269	PORTAL RESIDENCE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	431,59
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	039.647.821-22		MARIANO VARGAS,171	VILA EMO RIGO	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELAINE OLIVEIRA GOMES	055.146.581-63		RUA PERSEU,87	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	571,53	
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELAINE BRILHANTE COSTA RAINHO	054.152.746-00		DINAMARCA,89	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELBER OLIVEIRA DE SOUZA	907.705.791-91		LADARIO,70	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	2.625,00	
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELEN CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	075.700.131-90		DR HILARIO,1950	VILA JUQUITA	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIANE BEJARANO BREZ	796.694.681-91		JOAO BOSCO A COUTO	VILA GUATOS	Corumbá	MS	79321-014	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIANE DE OLIVEIRA	008.112.831-27		TOM JOBIM,117	JARDIM PARISO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	340,00
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIAS SILVA LEAL	040.051.661-64		JOAO PAULO II,114	JARDIM PROGRESSO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELEILTON BATISTA MONTEIRO	086.225.131-14		JOHN KENNEDY 354	IARI	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELISANGELA OLIVEIRA DA COSTA	007.898.311-80		BRANDAO JUNIOR,50	DOM BOSCO	Corumbá	MS	79931-120	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIZA BARBOSA MELLO	032.361.011-05		ARCENIO O CARDOSO,527	PLANALTO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	438,45
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIZABETE PIMENTEL	054.133.359-38		AV AMELIA FUKUDA ,1	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	120,83
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIZABETH VALDEZ DUARTE	046.915.851-41		MARANHAO,3600	Corumbá	MS	79311-360	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25	
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIZEU ARRUDA TEIXEIRA	082.967.941-36		ALAMEDA OITI,27	GUATOS	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	CHF ALIMENTOS LTDA	ELZO CORREIA BRAGA	901.066.791-04		SANTO ANTONIO,S/N	CENTRO	Corumbá	MS	79310-020	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	280,43
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELYNN FIGUEIREDO CALDEIRA	040.137.441-63		ANGELA F FRANCISCATE,33	CENTRO	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	878,02
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EMANUEL HENRIQUE NEVES DA SILVA	074.306.811-40		CLAUDIOANO PEREIRA LOPES,002	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EMILI CANDIA DOS SANTOS	075.203.681-57		JANICE T SAN MARTIN,939	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	390,91
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EMILLY DA SILVA CESPEDEZ	115.093.781-54		R LAZARA SOUZA DE LIMA,2459	CENTRO	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	284,91
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ENIVALDO NASCIMENTO CEDREIRA	024.064.011-03		REPUBLICA DA BOLIVIA,368	DOM BOSCO	Corumbá	MS	79933-130	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ERICA LEÃO DA SILVA	068.709.131-45		R SÃO FRANCISCO ,381	CAMBARAI	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EUNICE MACIEL FAINELO	813.299.381-00		DUQUE DE CAXIAS,338	NAVIRAI	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EVELIM JAQUELINE ALMEIDA FERNANDES	056.188.621-07		PROCOPIO,1070	JARDIM ADONAI	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EVELYN SANT ANNA SILVA	067.880.831-77		BARAO DE MELGAÇO,7	MARIA LETE	Corumbá	MS	79304-070	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EZEINR RODRIGUES DOS SANTOS	272.500.591-49		HERMÂNIA TAGLIANI NICONATO,745	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	335,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FABIANA RAMIRES DE MORAES	048.216.511-50		JARDELINO J MOREIRA,2780	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	578,08
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FABIELLY APARECIDA DE ARRUDA SOUZA	057.238.231-67		ALAMEDA UM ,11	GUANA I	Corumbá	MS	79321-461	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FABIO ADRIANO FERREIRA ALEXANDRE	027.450.431-61		HELIO QUEIROZ SOUZA,81	HARRY AMORIM COSTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	CHF ALIMENTOS LTDA	FABIO CHAGAS DA SILVA	899.435.111-68		BONITO,140	CIDADE JARDIM	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	325,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FABIO CHAGAS DA SILVA	899.435.111-68		BONITO,140	CIDADE JARDIM	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.522,05
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FABIO SANTOS DANIEL	018.730.651-67		MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA,269	PORTAL RESIDENCE	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.010,72
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FABRICIA APARECIDA MEDEIROS	061.038.791-08		ALEMANHA,274	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FAGNER FERNANDES	900.118.051-53		ANDRADE NEVES,1555	JARDIM ADONAI	Caarapó	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.255,24
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FATIMA SAMPIANO COSTA	041.335.911-03		ULTRISSÉS GUIMARAES,2	CENTRO AMERICANO	Corumbá	MS	79101-336	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	478,07
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FELIPE ANTUNES DE OLIVEIRA	068.742.381-32		BARAO DO RIO BRANCO,1071	ALTO MARACAJU	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,43
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FELIPE DOS SANTOS	085.247.471-70		AV ANA CAROLINE MARCON MARTINS,352	0	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	348,16
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FELIPE FERREIRA SARAIVA	072.723.941-45		JOAO ALVES DE SOUZA,556	JARDIM PROGRESSO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FELIPE ROCHA DE CARVALHO	070.370.751-59		FLORESTAL,167	JARDIM NOVA ERA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	426,11
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FELIPE ROMARIO DE CASTRO RAMALHO	048.739.571-92		PARA,233	JARDIM DOS ESTADOS	Corumbá	MS	79321-720	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FERNANDA DA SILVA SANTA CRUZ	045.419.501-03		SAO CAMILO,30	VILA VICENTINA	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,43
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FERNANDO FREITAS SARAYV	071.426.011-83		COLORADO,31	NAPOLEAO	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	380,54
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FLAVIA FERREIRA CAVALCANTE	051.452.361-60		MARANHAO ,33	POPULAR NOVA	Corumbá	MS	79321-150	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	493,23
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FLAVIA RBS DOS SANTOS	088.289.301-79		FRANCISCO FERNANDES FILHO,1501	VILA OPERARIA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,59
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FRANCIELE GIMENEZ CABRAL RODRIGUES	029.473.571-24		HORTENCIA,858	PORTAL RESIDENCE II	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	425,85
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FRANCIELI LIRA DA SILVA	046.714.821-00		AV NOVA ANDRADINA,83	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FRANCIELLY BATISTA PARABA	038.810.881-99		ANTONIA MARIA COELHO	CRISTO REDENTOR	Corumbá	MS	79300-030	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	600,72
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FRANCIELY DE OLIVEIRA PEREIRA	053.393.361-74		JOSE FERREIRA,152	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	525,53
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	019.352.941-64		TIMBURI,337	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	325,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELA CARDONHA DE OLIVEIRA SANTOS	043.612.641-98		BOTOCUOS,570	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELA CARDOSO DE CARVALHO	074.190.981-23		VIDAL DE NEGREIROS,473	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELA DA SILVA SANTOS	074.188.371-60		SALVADOR,55	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELLY MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	071.525.331-05		EMA ROSA LEDESMA ACOSTA,50	RESIDENCIAL GELSON ANDRADE	Iguatemi	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	421,25
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELLY STEFANNY DE MORAES NUNES	070.160.131-03		ORQUIDEAS,112	SOL NASCENTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELY BARBOSA RODRIGUES	043.825.561-55		YOSHIO SHINOZAKI,165	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELY SANABRIA DE AGUIAR	088.560.771-67		DOS TRABALHADORES,211	EGIDIO RIBEIRO	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GEANE MARTINS DA SILVA	043.760.701-14		CAMILLO PEREIRA DINIZ,175	VILA ALTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	595,42
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GEDER ALVES DE MORAES	039.908.491-66		PERNAMBUCO,4	CRISTO REDENTOR	Corumbá	MS	79311-410	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GENIVAL DOS SANTOS FILHO	066.251.081-03		VERA CRUZ,235	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GEOVÂNIA DA SILVA JARD	045.204.511-83		ALAMEDA TAMENGO,380	DOM BOSCO	Corumbá	MS	79331-180	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	532,50
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GESSICA APARECIDA VIANA SUJIM	138.617.857-56		EULUCIDES DA CUNHA,1	VILA JUQUITA	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GESSICA DURES GANARBA	087.178.821-48		DR FERNANDO CORREIA DA COSTA,1592	CENTRO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	

CLASSE	DEVIDOR	CREDDOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	VLR TOTAL
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	GUILHERME SANTOS MIRANDA	106.516.651-67		DOURADOS,1	COMUNTO GUATOS	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	GUILHERME SOUZA GALARCE	073.816.211-69		GUIRAI,115	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	GUSTAVO BISCARO DOS SANTOS	042.892.731-90		RONALDO SOARES GOES,33	JARDIM PROGRESSO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	GUSTAVO NUNES DA SILVA	096.654.821-30		NILZO OTANO PEIXOTO,26	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	266,32
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	HEDER GOMES DA CRUZ SILVA	833.203.261-04		DILMA,52	CENTRO	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	668,82
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	HELDER PERIN DA SILVA	019.995.711-85		CAMPANARIO,13	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	548,74
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	HELIO HENRIQUE CABRAL BATISTA	027.542.911-30		CANELA, 420	YPE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	HELLEN ESSY NOGUEIRA	339.964.578-39		CANELA, 420	YPE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	HENRIQUE GONCALVES SOUZA DE OLIVEIRA	070.602.481-99		TOM JOBIM,594	VILA ALTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	HENRIQUE MARTIN DE LIMA GARCIA LOPES	068.460.791-30		RONALDO SOARES DE SOUZA FILHO,349	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,59
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	HEVERTON DE SOUZA FIGUEIRO	053.767.221-47		SILVINO FERNANDES,1256	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	548,74	
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	HILDER TAVARES	795.012.491-15		CIRIACO DE TOLEDO,575	DOM BOSCO	Corumbá	MS	79333-040	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	HILTON CEZAR DA SILVA CORREA	028.641.131-80		JOSE BERNARDINO ALVES COUTO,3	GUAMA II	Corumbá	MS	79321-450	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	427,42
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	HUDSON DOS SANTOS DE ALMEIDA	079.680.371-40		WEIMAR GONCALVES TORRES,692	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,91
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	HYGOR JOSE DA SILVA SOUZA	066.447.091-25		TOM JOBIM,570	VILA ALTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	IGOR GUIMARAES PAIVA	086.121.461-78		ALAMEDA XINGU,5	DOM BOSCO	Corumbá	MS	79333-200	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	IGOR ROBERTO JESUS DA SILVA	041.836.661-63		IRINEU BONICONTON,461	JARDIM PROGRESSO	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	495,00
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ILZA DA SILVA RAMOS	840.689.811-91		NOVA ANDRADINA,925	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ILZON PINTO NAVARROS	002.169.241-62		NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	2.123,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	INGRID DE SOUZA SILVA	034.800.361-71		PROF HELIO BENZI,118	CENTRO AMERICA	Corumbá	MS	79310-135	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	INGRID VELASCO VIANNA	025.462.861-37		FERNANDO CALABRIA,835	COMUNTO GUATOS	Corumbá	MS	79300-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	600,72
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	IRAN CARLOS PARABA RIBEIRO	045.802.421-06		R ALAMEDA DAS ACACIAS,05	CRISTO REDENTOR	Corumbá	MS	79311-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ISABELI CAROLINE SILVA DOS SANTOS	070.735.591-52		RUA KAZUO KASHYAMA,485	VILA NOVA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ISABELLE DOS SANTOS SOUZA	078.332.141-40		GURUCAIA,212	VILA NOVA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	ISABELI VICTORIA DE SOUZA PEREIRA	045.933.801-38		GERALDINO MARTINS DE BARROS PARANA,38	CENTRO AMERICA	Corumbá	MS	79310-602	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	IZABELY SAVALVA DE FIGUEIRO	069.499.611-46		CRISTO REDENTOR	Corumbá	MS	79311-080	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25	
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JACKELINE LAIS DE SOUZA	054.063.871-46		ALAMEDA TEODORO SAMPAIO,1	JARDIM DOS ESTADOS	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JACYANN GONCALVES ESPIRITO SANTO	006.703.901-43		CLO PROENÇA,21	NOVA CORUMBÁ	CORUMBÁ	MS	79321-272	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JAIR NOVAES	887.468.601-34		VALDEMAR CHAGAS,81	RESIDENCIAL ATENAS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	525,53
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JANAÍNA CUSTÓDIO DO COUTO	050.417.221-29		RUF0 FERNANDES,220	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,91
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JANAÍNA PEREIRA DE CARLI	064.736.071-37		HELIO TROPÍO,38	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	050.049.491-66		AMAMBA,1580	COPE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	616,61
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JEAN MAIKON PEREIRA DE ALMEIDA	072.870.091-37		PEROBA,391	IFE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JEFFERSON MONTEIRO DIAS	580.138.301-87		DELFINO SCAFFA,4976	NOVA CORUMBÁ	Corumbá	MS	79321-866	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JENIFER LORRANYNE PEREIRA LIMA	072.552.301-80		MIGUEL SOTANI,320	VILA NOVA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	432,27
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JESSICA AZEVEDO GARCIA	064.716.041-22		IRENE BAZZO RIGONATI,176	Maracaju	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	657,53	
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JESSICA MARIANE SEZERINO	048.442.791-14		ENQUELE ANTONIO DE AQUINO,667	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	466,35
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JESSICA SILVA NAVARRO	054.275.701-01		SANTA CATARINA,33	POPULAR NOVA	Corumbá	MS	79321-111	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	466,35
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JHENIFER CAMILY BRITO DA SILVA	072.549.831-50		JASMM,40	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JHENIFER KAROL DA SILVA ALVES	044.930.371-30		13 DE MAIO,92	JARDIM OASIS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	548,74
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JHENIFER MONIQUE CIOCA SANTOS	071.515.821-02		BENIGNO PINHEIRO CAVALCANTE,258	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	571,53
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JHENIFER PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA	039.464.550-26		GEANE KAROLINE GARCIA,54	HARRY AMORIM	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JHEYCE GRAZIELE CARDOZO VAREIRO	054.276.281-18		SEBASTIAO FINOTO,544	BOA VISTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	598,01
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JHONN WINNY LOPES TAVARES	050.417.941-11		OCTAVIANO DOS SANTOS,762	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,91
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOANNE FERNANDO CORREA COSTA,807	094.967.131-23		JOANNE FERNANDO CORREA COSTA,807	CENTRO	Corumbá	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	548,74
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOACIR ZACARIAS DA SILVA	978.425.161-20		ANA MENY,519	CENTRO	Corumbá	MS	79970-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO ANGELLO MANN FREITAS	055.654.451-08		ARCENIO O CARDOZO,2030	CENTRO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO ANTONIO CORREIA TACEO FILHO	070.419.481-37		PRIMEIRO DE ABRIL,9	POPULAR	Corumbá	MS	79310-590	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO JORDY RAMOS	053.292.101-19		PORFIRIO TEIXEIRA QUEIROZ,41	VILA MORENIHA	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	446,46
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	051.664.421-13		TIM MAIA,84	JARDIM PARAISO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	379,27
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO MESSIAS DE OLIVEIRA	404.785.991-53		VALDEMAR CHAGAS,105	RESIDENCIAL ATENAS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	396,77
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO PAULO DE SOUZA SANTOS	084.532.821-29		RAMAO TRINDADE,429	CENTRO	NULL	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	266,32	
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO VICTOR FELIPE FREITAS	097.494.931-15		ENQUELE ANTONIO DE AQUINO,635	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	458,27
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOEL FRANCISCO DA CUNHA	408.451.171-49		JOAQUIM DAS NEVES NORTE,506	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOHNEE MIDON DE MELLO FILHO	042.473.771-08		GONCALVES DIAS,2375	AEROPORTO	Corumbá	MS	79320-020	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOILSON SANTOS DA COSTA	038.583.771-20		R DELFINO SCAFFA,24	CRISTO REDENTOR	Corumbá	MS	79311-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JONAS SILVA DE FRANCA	069.272.691-85		BELARMINO FRANCISCO UMBURANA,493	JARDIM PROGRESSO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,91
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JONATAN CRUZ RODRIGUES DA COSTA	022.862.401-08		ALAMEDA 1	COMUNTO GUATOS	Corumbá	MS	79300-020	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JONATHAN VIEIRA DE ARRUDA	032.067.981-08		TOTICO DE MEDEIRO,54	CENTRO	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JONILSON PERPETUO DE SOUZA	495.085.391-00		PARAIBA 10	VILA GUARANI	Corumbá	MS	79321-250	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	421,10
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JORCINEI GOMES DA SILVA	506.589.301-25		ALAMEDA JOAO LEITE DE BARROS,22	POPULAR VELHA	Corumbá	MS	79321-121	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	478,87
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JORDHANN ARAUJO FERREIRA DA SILVA	066.981.191-21		MACQUERO,262	IFE	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE CARLOS DOS SANTOS	110.099.908-61		ANTONIO R SOBRINHO,102	JARDIM PARAISO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	420,15
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE CHAGAS DOS SANTOS	112.190.921-34		DOURADOS,505	CENTRO	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	325,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE FELIPE OLIVOS NUNES	063.643.271-84		ALAMEDA C,281	COMUNTO GUATOS	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE GUILHERME BASTOS DA SILVA	090.880.909-39		WEIMAR TORRES,N44	JARY	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE LUCAS CARDOZO SANTOS	112.520.269-60		MARGARIDAS,1001	CIA PORTAL	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE LUCAS SERRA CURVO	998.990.941-53		ROMARINHO	VILA ALTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	545,85
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE LUIZ TIAGO RAMOS RODRIGUES	065.836.371-97		GELSON A MOREIRA,1715	CHEROGAMI	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	385,41
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	060.132.851-52		ARGENTINA GONCALVES DE ASSIS,164	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE SATHO DA SILVA	038.791.371-34										

CLASSE	DEVIDOR	CREDDOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDEREÇO	BANIRIO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	VLR TOTAL
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARINA MARIA FERREIRA	060.246.751-94		SANTA CATARINA,13	CRISTO REDENTOR	Corumbá	MS	79311-120	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARINA MARIA DA SILVA	055.483.801-18		SEBASTIAO BONIFACIO,469A	VILA ALTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	490,51
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARINE GARCIA	028.761.001-26		MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA,331	PORTAL RESIDENCE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARINE SORRILHA ALMADO	066.696.501-32		JOAO ALVES DE SOUZA,213	HARRY AMORIM	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	380,87
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARLA GABRIELA DE SOUZA ARAUJO BORDAO	025.815.701-13		PEDRO DE SOUZA BATISTA,40	CAMBARAI	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARLA PRYSCILA ALEXANDRE	018.837.021-86		AYRTON SENNA,12	CENTRO AMERICA	Corumbá	MS	79300-137	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	2.000,00
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KAROL EVELIM MACIEL DE MORAES MATHUEUS	090.574.091-27		NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KAROLINE DA SILVA PEREIRA	060.415.441-08		MESTRE ARY,181	CEAC	Ladário	MS	79370-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,59
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KAROLINE MARCAL DOS SANTOS	039.520.661-26		RIFUNO D VIEIRA,193	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	548,74
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KAUAN FIGUEIREDO MAGALHAES	489.850.028-56		RIO GRANDE DO NORTE,18	NOVA CORUMBA	Corumbá	MS	79300-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KAUE MARINI ARAGOA	098.890.981-21		ANDRADE NEVES,383	PLANALTO	Caarapó	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	284,86
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELEN DAYANE DOS SANTOS CAMARGO	052.866.581-21		PRESIDENTE CASTELO BRANCO,351	ALTO MARACAJU	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	451,60
I	CHF ALIMENTOS LTDA	KELI RENATA VARELA DIAS	077.322.041-00		MAJOR GAMA,115	CRISTO REDENTOR	Corumbá	MS	79311-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELIN DA SILVA CORONEL	033.562.151-16		ARCENIO CARDOSO,2496	VILA PLANALTO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,43
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELLE PATRICIA PACHECO	043.682.959-27		LUCIANA LUZIA CONCEICAO,40	CAMBARAI	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	578,08
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELLY KAROLINY DA CONCEICAO	008.836.941-23		ENOQUE ANTONIO DE AQUINO,525	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELLY GONCALVES MARQUES	077.465.371-03		R ANTONIO JOAO,2625	CENTRO	Maracaju	MS	07915-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELLY DE OLIVEIRA CARDOZO	027.708.591-88		IRACI CHAVES, 240	ODERICO DE MATOS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	395,11
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KEVIN SOARES TEIXEIRA	080.447.441-93		IGUATEMI,629	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	375,74
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELY DAIANE DA SILVA VALDEMARI	044.005.291-26		JAIME DE PAULA MOREIRA, 55	ID PARAISO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KENNEDY TACEO	060.855.931-80		NELSON TOURO CAVALHEIRO	NULL	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	571,79
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KEROLAINE APARECIDA BRAGANCA	079.807.021-82		SANTA CATARINA, 8	CRISTO REDENTOR	Corumbá	MS	79311-120	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,91
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KEVELEN DE MELO MALAGUIAS	060.187.891-40		CAARAPO,458	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	KEWIN EDUARDO PIMENTEL NODARI	113.921.649-07		ELIAS ZENI,985	ODERICO DE MATOS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,59
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LAISA JOANA ALVES DA SILVA	139.940.324-90		DOM PEDRO II,2440	VILA PLANALTO	Caarapó	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARA DAVYLLIN NUNES CAIRES	090.445.001-55		ANTONIO MENEGATTI FILHO,1747	PLANALTO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA AMANDA BATISTA	082.026.631-05		DO PROGRESSO,330	CONJUNTO EGIDIO	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA ANDRESSA VERCOSA BRANCO	084.364.681-04		PROJETADA IV,339	SANTO ANTONIO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA ARAUJO DE SOUZA	073.211.061-01		PEDRO LEDESMA,807	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA DA SILVA PEREIRA ALENCAR	038.818.511-27		JANICE TEREZINHA SAN MARTIM,1100	BELO HORIZONTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	389,56
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA NAVARA SILVA QUINHONES	034.893.111-59		15 DE NOVEMBRO,981	CAARAPÓ	Caarapó	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA RAMOS PERALTA	058.905.461-98		15 DE NOVEMBRO,981	CAARAPÓ	Caarapó	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA RODRIGUES PEREIRA	079.950.711-32		OTACILIO MOREIRA,2055	JARDIM DOS EUCALIPTOS	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,59
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA VIEIRA BARBOSA	213.403.900-61		R GUARITA, 164	YPIRE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LAURA HELENA DA SILVA LEMOS GOMES	848.051.961-49		JATOBÁ,112	JARDIM IPE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	600,72
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LAURA HELENA VIEIRA DOS SANTOS PRADO	050.725.621-48		EDIU ROCHA, 3175	POPULAR NOVA	Corumbá	MS	79321-140	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	438,76
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LAURENNE BRITO VALEJO	050.250.231-22		FREI MARIANO,3678	CRISTO REDENTOR	Corumbá	MS	79310-010	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LAYANE LUZA DE ARAUJO ROCHA	061.443.711-33		RICARDO FRANCO,338	VILA MAMONA	Corumbá	MS	79304-100	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	FOGO ATACADO LTDA	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	028.390.451-84		ELDORADO,1506	PORTAL RESIDENCE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	510,02
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LEIDIANE DA SILVA CORREA	027.311.631-27		BENIGNO PINHEIRO CAVALCANTE,157	PARAISO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	375,74
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LEIDI LILIANA VERA RIVAROLA	054.128.421-51		CACERES,262	CENTRO AMERICA	Corumbá	MS	79304-040	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LEILA PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	008.857.739-26		SEBASTIAO BONIFACIO,105	JARDIM PARASO I	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	710,96
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LEONARDO CANDIDO PEREIRA	705.958.621-01		GARDENIA,388	SOL NASCENTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LEONARDO OLIVEIRA SANTANA	059.979.471-22		RUA JOSE BONIFACIO,182	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LETICIA DA SILVA MEDEIROS	072.412.551-50		ANTONIO RUIZ DE SOBRINHO,73	JARDIM PARASO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LETICIA DE ARRUDA ARGUELHO	013.127.961-03		IZAIAS ANTONIO PEREIRA,513	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	478,87
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LETICIA DOS SANTOS PENAZ	051.690.101-09		PORTO CARREIRO,1328	Corumbá	MS	79323-090	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25	
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LETICIA LOPES DE OLIVEIRA	018.707.981-12		LUIZ FEITOSA RODRIGUES,0	CONJUNTO GUATOS	Corguinho	MS	79321-005	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	431,59
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LEIDNEISE RODRIGUES DA SILVA	069.957.651-25		EUDOCIA JARCEM,1583	FORTEALEZA 2	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LISMARRY WALKER COSTA MAMEDES	704.802.761-45		15 DE NOVEMBRO,951	CENTRO	Caarapó	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LORENA DA SILVA CAVALCANTE	068.812.781-95		ALAMEDA ANESIA PINHEIRO, 7	CRISTO REDENTOR	Corumbá	MS	79311-081	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	490,51
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LORENA PICOLLO LARA	041.253.481-97		GREGORIO DOS SANTOS,205	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	468,57
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LORENA STEFANI SOUSA DA SILVA	044.294.561-27		ANTONIO MENEGATTI FILHO,1070	CAARAPÓ	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUAN HENRIQUE BARBOSA ALVES	086.997.951-57		PEDRO PALLO CORONEL,125	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	375,56
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUANA APARECIDA DA CRUZ	093.685.351-40		SAO RAMAO,28	CRAVO VERMELHO 2	Corumbá	MS	79321-053	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,59
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUANA BARBOSA DOS SANTOS	473.423.308-09		JOAO GARCIA,1265	VILA OPERARIA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,81
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUANA CAVALCANTE CARDOSO	079.649.821-09		ANDROMEDA,741	MONTE FUJI	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUANA DE QUEIROZ JESUS	051.678.551-60		PALMEIRA,33	SOL NASCENTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,59
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUANA JACQUELINE DORNELDES DOS SANTOS	030.119.601-00		JOSE FELIX LOPES,180	VILA OPERARIA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	578,08
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUANA MOREIRA DO NASCIMENTO	074.208.951-71		RAMAO ABRAO LOPES,1062	JARDIM AEROPORTO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS ALEXSANDER FONTES SOUZA	074.753.041-67		JARDELINO JOSE MOREIRA,2481	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	531,49	
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS AMORIM DOS SANTOS	067.645.201-94		GURUCIAIA,152	JARDIM YPE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS CANDOSO DE CARVALHO	074.191.181-75		KAZUO KASHYAMA,193	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	375,56
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS DO CARMO GARCIA	037.246.601-03		KAZUO KASHYAMA,193	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS GONZALES DE ARRUDA	055.652.491-80		CRISANTEMO,Q2 B16	NELSON TRAD	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS PEREIRA DE ARAUJO MEDEIROS	058.997.001-14		TIRADENTES,23	CRISTO REDENTOR	Corumbá	MS	79311-070	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	436,16
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS VENANCIO DO NASCIMENTO	069.219.151-82		VITORIA,130	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	405,05
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCIANA DO NASCIMENTO QUIRINO SILVA	027.315.281-50		PADRE LUIZ PASA,289	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCIANA RONDON FARIA	016.078.011-08		AFONSO PENA,244	UNIVERSITARIO	Corumbá	MS	78304-930	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	493,23
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCIANE NATALIA SANTOS DA SILVA	058.662.451-16		NINO,6	POPULAR NOVA	Corumbá	MS	79321-054	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	500,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUICIANO BATISTA	447.866.411-48		ARISTIDES BRIDA,328	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.600,87
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCIANO DE ARIEULI	875.954.311-00										

CLASSE	DEVIDOR	CREADOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	VLR TOTAL
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCELO FERREIRA DE AVILA	007.805.201-73		PEDRO DE MEDEIROS,268	POPULAR VELHA	Corumbá	MS	78300-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCELO PEREIRA DANTAS	058.757.331-79		IGUATEMI,345	CENTRO	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCIA APARECIDA DE SOUZA NANTES	007.806.641-75		AV RIO BRANCO,48	CENTRO	Corumbá	MS	79321-240	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCIA REGINA TODAO DE MELO	585.847.149-87		CRISANTEMO,6	NELSON TRAD	Navirai	MS	99950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCIANE DA CONCEICAO LIMA DE MORAES	357.485.998-80		FORTUNATO F DOS SANTOS,461	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	389,56
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCIO ALVES DE SOUZA	003.823.811-06		FELIPE DOS SANTOS,1110	PLANALTO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	484,86
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCIO ANDRE COSTA	077.301.961-82		TOM JOBIM,570	VILA ALTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,91
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS ANTONIO RIBEIRO SILVA	083.679.451-66		PALMEIRA,143	JARDIM OASIS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS DA SILVA	045.775.131-28		ANTONIO MACETTO,65	HARRY AMORIM COSTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS FRANCO DA SILVA MACIEL	050.083.161-09		JORGE LISBOA DE MACEDO,1	NOVA ALIANÇA	Corumbá	MS	79370-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	600,77
I	CHF ALIMENTOS LTDA	MARCOS HENRIQUE ALVARO DA SILVA	071.163.921-30		HONORIO IOAO DA SILVA,81	NAVIRAI	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	327,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS RONALDO DE ARAUJO PESSOA	046.579.841-10		MARECHAL DEODORO, 3143	POPULAR NOVA	Corumbá	MS	79320-180	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	600,72
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS VINICIUS DA SILVA LOPES	078.802.531-73		ALAMEDA VITORIA REGIA,14	GUAIACURUS	Corumbá	MS	79321-070	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	266,32
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS VINICIUS HURTADO DO AMARAL	066.303.001-30		TREVO,876	PORTAL RESIDENCE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	077.880.771-19		JUIZ DE PAZ LEOPOLDINO DAS NEVES PINTO,35	LADARIO	Corumbá	MS	79370-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS XAVIER	790.821.651-04		PORTO ESPERANCA,161	VALE ENCANTADO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCUS VINICIUS DA SILVA ARAUJO	058.963.481-00		ANTONIO RUFINO SOBRINHO,163	JARDIM PARAISSO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	478,87
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARGARETE DE SOUZA ALMIRHA FERREIRA DA SILVA	020.933.571-80		RUI BARBOSA,63	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	384.960.311-72		ALAMEDA JOAO BOSCO DA MOTTA,15	VILA PILULA	Corumbá	MS	79321.650	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA CANDIDA DIAS CONCEICAO	074.528.641-07		LUXEMBURGO,99	CENTRO	Navirai	MS	99950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA CLARA SCATOLIN DA SILVA	078.316.521-83		EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES,73	JARDIM PARAISSO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	013.014.231-06		RUA LUXEMBURGO,23	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	340,00
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA CRISTINA CAJUEIRO ANTUNES	037.006.041-57		CARINE,130	SOL NASCENTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	340,00
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	003.714.861-30		ALBINO MONTEMEZZO,324	JARDIM PARAISSO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA EDUARDA PINHEIRO DA SILVA	031.676.111-70		SILMA ALEM FIGUEIROA,33	COLORADO	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	376,30
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA EDUARDA VIARO DE SOUZA SPENHOF BORSATTO	070.410.581-07		RAMAO VARGAS DE OLIVEIRA,1	CENTRO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,91
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA ELENIA RODRIGUES	025.406.431-08		BANDEIRANTES,1116	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA GABRIELA DA SILVA MOTTO	065.239.041-21		CUIABA,0	CENTRO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA HELENA DE MORAES CABREIRA	072.712.971-62		OCIDIO DA COSTA,1089	VILA NOVA	Caarapó	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA JOSIANE DOS SANTOS AFONSO DOS REIS	008.276.021-70		BANDEIRANTES,769	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	548,74
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA JULIANA TACATA	054.874.771-75		HORTENCIA,861	PORTAL RESIDENCE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA LUCIMARA SILVA RODRIGUES	782.461.301-10		ABELARDO XAVIER DE MACEDO,624	PARAISSO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	723,70
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA LUIZA DE SOUZA	107.349.281-81		DOM PEDRO II,224	CENTRO	Caarapó	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA LUIZA MIRANDA DE LIMA	081.934.401-02		CONJUNTO GUAMA,2	CENTRO	Corumbá	MS	79072-900	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	337,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA NEUZA DOS SANTOS	557.729.941-15		FELIPE DOS SANTOS,1780	VILA PLANALTO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA ROZENILDA BALBINO DA SILVA DE SOUZA	639.839.351-91		GARDENIA,388	SOL NASCENTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	377,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	059.588.381-80		R VITORIA FLORES CHAPARRO,70	WALOSEK KONRAD	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	340,00
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIANA RAMIRES DE MORAES	050.157.061-62		EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES,143	JARDIM PARAISSO I	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARILENE ABRANTES	245.898.778-80		JARDELINO JOSE MOREIRA,2780	VILA ROSA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	419,95
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARILY MAGALHAES	025.569.711-26		AMAMBAI,1	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	478,87
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARINA ANDRADE MELLO	073.094.691-60		ALAMEDA G,261	CONJUNTO QUATOS	Corumbá	MS	79380-1970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARINETE RIGONATO	652.476.711-04		BAISLIO ALADEIA,176	SANTA MARTA I	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	425,01
I	CHF ALIMENTOS LTDA	MARINEZE AVELINO DO NASCIMENTO CAIRES	630.218.461-49		NOVO HORIZONTE,29	GUAIACURUS	Corumbá	MS	79321-804	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARLENE MOURA	012.489.619-78		MALURO A PINTO,373	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIO TOMENY KOBAYASHI	030.302.301-51		RUI BARBOSA,63	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIONICE ALVES PEREIRA	033.999.671-44		EDSON V PEREIRA,116	HARRY AMORIM COSTA	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARISTELA DA SILVA CASTELLO	097.212.751-82		MARECHAL DEODORO	GUARANI	Corumbá	MS	79333-080	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARTA DA SILVA MOREIRA	786.066.911-00		SETE DE SETEMBRO, 24	CENTRO	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	3.250,00
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARTA MOREIRA DE SOUZA	048.286.641-14		ALEMAMHA,263	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	409,89
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATEUS DIEGO DOS SANTOS BONFIM	085.407.571-25		SAVILLE LECO TACADA,555	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	325,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATEUS HENRIQUE DA SILVA	073.589.071-40		TIM MARIA,59	Jardim Paraiso	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS COSTA CORREA JARAMILLO	057.036.581-36		DAS FLORES,1644	PORTINARI II	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,82
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS EDUARDO BRUNO SIMSEM	076.998.771-01		FERNANDO CALABRIA,1105	CONJUNTO QUATOS	Corumbá	MS	79380-1900	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	554,49
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS GOMES DIAS	073.835.391-11		CARINAE,27	SOL NASCENTE	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	016.401.041-60		JOSE SILVEIRA DUTRA	JARDIM DOS EUCALIPTOS	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS MENDES GUEDES	074.260.061-07		PEDRO IVO,784	NAVIRAI	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	266,32
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS RICARDO OJEDA CATRINQUES	069.459.581-08		PEROBA ROSA,333	JARDIM ELIDA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS SENEZDI FREITAS	070.424.961-83		TREZE DE MAIO,193	OASIS	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAURIO PAULO CEGIELKA	050.931.879-76		R CAJURAMA,743	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAURO ANGELICO DA SILVA ROSA	000.227.421-31		HENRIQUE DIAS,695	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	500,40
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAYCON DOUGLAS SILVA LIMA	716.471.281-61		WALOSEK KONRADO,4	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	368,23
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAYCON MICHAEL EUCKER MARQUITI	078.247.381-40		MACQUERO,302	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	380,87
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MEURIN DA SILVA OLIVEIRA	071.190.221-64		RAUL PIRES BARBOSA,521	EMA RIGO	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,91
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MICHAEL HENRIQUE RUIZ DE SOUZA	046.210.901-19		ANTONIO FIGUEIRA,912	CENTRO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MICHEL LIMA OLIVEIRA	034.037.761-58		FERNANDO CALABRIA,935	GUATOS	Corumbá	MS	79321-161	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	506,20
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MICHEL LUCIANO BORGES VALE	057.602.281-02		DUQUE DE CAXIAS,2146	VILA PLANALTO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	696,13
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MICHELE PRICILIA DE BRUM	023.225.041-30		21 DE ABRIL,18	INOCOPI	Maracaju	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	416,55
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MICHELI SILVA DE GOES	059.567.031-80		JOSE BONIFACIO,221	CENTRO	Caarapó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MIKAELY DA SILVA SOBRAL	065.474.921-33		ALAMEDA TAMENGO,380	DOM BOSCO	Corumbá	MS	79333-180	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MILENA THOMAZINI BACH	065.491.021-97		ABELARDO XAVIER MACEDO,204	JARDIM PARAISSO	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MIZEL VIVIANA BASILIO	367.368.378-94		ANTARES,726	PORTAL RESIDENCIAL II	Navirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	531,49
I	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	MOSES GABRIEL FONSECA GONCALVES	059.568.901-73		ANDROMEDA,467	SOL NASCENTE							

CLASSE	DEVIDOR	CREDDOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	VLR TOTAL
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	NEIVA ALVES	689.441.281-20		ESTRELA DA MANHA,2916	ADONAI	Caaraó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	4.788,87
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	NELI FATIMA DA ROSA	490.189.811-68		SETE DE SETEMBRO,65	VILA GUATOS	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	340,00
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	NEUZALINA DO NASCIMENTO QUIRINO SILVA	131.878.107-80		PRESIDENTE VARGAS,1269	CENTRO	Iguatemi	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	NEIVA SILVA MIOLI	053.311.261-38		EDU ROCHA,0	NOVA CORUMBÁ	Corumbá	MS	79321-140	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	461,31
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	NICOLAS SILVA PIRES	072.695.661-94		ISAIAIS ANTONIO PEREIRA,545	JARDIM PROGRESSO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	NICOLE MARIA MARTINEZ DOS SANTOS	082.257.141-21		MARECHAL FLORIANO,14	PIUVA	Corumbá	MS	79321-220	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	NILSILENE MARIE MENDES PADILHA	038.606.751-17		RIACHUELO,150	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	NILTON CEZAR DE OLIVEIRA	904.296.131-72		MARECHAL FLORIANO,162	DOM BOSCO	Návirai	MS	79321-220	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ODRISON SILVA COSTA	856.703.591-00		HONORIO JOAO DA SILVA,451	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	438,87
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ODIRELI JUSTINO BAPTISTA	046.917.061-19		ALAMEDA ESTRELA DAVALIA,15	POPULAR	Corumbá	MS	79501-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	524,59
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ORENCO GARCIA DE CARLOS	237.244.559-68		JOAO PEDRO FERNANDES,3271	CENTRO	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	433,54
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ORLANDO MARTINS DIAS	018.008.101-21		ILIDIO NASCIMBENI,311	JARDIM PROGRESSO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ORLANDO PEREIRA JUNIOR	051.007.071-00		SANTA CRUZ,105	CENTRO	Corumbá	MS	79301-330	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	466,95
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	OSEIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	046.342.991-51		PARANA 2225	POPULAR NOVA	Corumbá	MS	79321-070	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	436,01
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	OTAVIO PEREIRA LEITE	086.434.251-92		ALDEIA SUCURI	ZONA RURAL	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	PAMELA PATRICIA DA SILVA SOLEY	065.180.891-05		ANTONIO MARIA COELHO,838	CENTRO	Corumbá	MS	79301-002	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	PAOLA MACIEL DE ARRUDA FERREIRA	059.666.741-83		BATAIPORA,845	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	FOGO ATACADO LTDA	PATRIC LUIZ GONÇAGA SILVA DE CRISTO	901.755.491-68		NATHALIA TEIXEIRA DEL COLLE,79	RESIDENCIAL DEL COLLE	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	510,02
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	PATRIC MENDES CORDEIRO	056.391.881-30		MARACAJU,104	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,59
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	069.062.431-01		CEMAT,503	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	325,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	PAULO RICARDO DE ARRUDA BENEVIDES	064.998.351-37		R GENERAL RONDON,2245	DOM BOSCO	Corumbá	MS	79321-240	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	PEDRO AUGUSTO DA SILVA MENDES	073.398.211-55		EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES,233	JARDIM PARAISO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	436,16
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	PEDRO GABRIEL ANDREIO CABRERA	075.579.961-51		12 DE OUTUBRO,31	JARDIM OASIS	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	266,32
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	PEDRO HENRIQUE TASSI PASSOS	029.445.651-17		WALOSZEK KONRAD,234	VILA NOVA ESPERANCA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	266,32
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	PEDRO LEONARDO ORTIZ ROJAS	085.732.511-66		PRESIDENTE VARGAS,1345	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	PERCI MACIEL	818.885.381-04		15 DE NOVEMBRO,2019	Caaraó	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	807,58	
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	PRISCILA SOUZA SILVA	054.413.811-24		YOKOSUKA,38	CENTRO	Caaraó	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,91
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RADMILA NICALEA BOUTURA	053.083.101-57		BODOQUEIRA,128	CIDADE JARDIM	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAEL ALONSO FERREIRA	064.548.561-60		VICENTE MARQUES DA SILVA,61	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	773,51
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAEL CARVALHO RIBEIRO	050.056.251-27		RUA RAFAEL GUEDES CHOCIAI,679	CENTRO	NÁVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	578,08
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAEL DOS SANTOS SANSÃO	041.230.301-90		R AZALEIA,43	MONTE FUJI	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAEL PEREIRA DE BRITO	045.923.461-73		JARDIM MORAR MELHOR,649	VILA MARISA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	680,48
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAEL SANTIAGO GOMES	074.239.901-08		HONORIO JOAO SILVA,130	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAELA DA SILVA NESPOLES	059.487.931-09		BAHIA, 20	VILA GUARANI	Corumbá	MS	79311-200	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	375,56
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAELA GARCIA CENTURIAO DA SILVA	046.886.801-12		BRÔMELIA,224	PORTAL RESIDENCE	Návirai	MS	79995-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.100,00
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAELI ATANORI OLIVEIRA	074.771.661-79		ALAMEDA LONDRINA,438	RESIDENCIAL LONDRES	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAIMUNDA LUCIETE DE ALMEIDA	761.648.881-15		VITAL GONÇALVES MIGUEL,7	NOVA CORUMBÁ	Corumbá	MS	79321-271	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAINI DE CARVALHO GARCIA	111.343.241-11		FORTALEZA,927	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAMONA FLORENTINA BRAGA DA SILVA	004.021.651-95		GELSON A MOREIRA,1976	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAQUEL DOS SANTOS	008.534.699-38		R SEBASTIAO BONIFACIO,449	JARDIM PARAISO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAUL DAMIAO DE ANDRADE CHAVES	613.602.101-30		SALVADOR,23	POTIGUAR	Ladário	MS	79370-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	669,63
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAYNARA SILVESTRE ARANTES MOREIRA	129.981.309-76		AMADOR CESAR NETO,151	CIA PORTAL	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE ARRUDA	506.583.951-49		NAPOLEAO DA COSTA MARQUES,481	JARDIM LISBOA	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	600,72
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	REGINALDO DA CONCEIÇÃO GARAY	091.950.381-08		ALAMEDA TAMENGO,55	DOM BOSCO	Corumbá	MS	79321-180	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	REGINALDO DE MATEOS FLORES	056.373.281-20		FIRMO DE MATOS,264	NOVA CORUMBÁ	Corumbá	MS	79321-271	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	578,08
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RENAN WILLIAM DA SILVA PICARDO	064.048.431-02		VERVENA,40	SÃO PEDRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	571,79
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RENATA PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO	699.419.041-20		ALAMEDA D	AEROPORTO	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	981,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RENATA ROSA DE MORAES CABREIRA	012.790.371-21		AMERICA,1717	DOM BOSCO	Corumbá	MS	79331-010	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	687,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RENATO SANTIAGO DE AQUINO	018.038.661-10		DUQUE DE CAXIAS,391	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	475,30
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROBERTA SAMPAIO	075.278.771-38		CARAÍAS,533	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROBERTO MARCIANO DE SOUZA	582.144.291-53		JOSE FRAGELLI,3	VILA GUARANI	Corumbá	MS	79321-180	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	623,15
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROBISON FERNANDES RIBEIRO	040.284.471-86		BELA,16	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	562,52
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROBISON AUGUSTO TELES DE BONA	076.519.621-25		IRENE BAZZO RIGNONATI,442	JOAO DE BARRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	FOGO ATACADO LTDA	ROBSON MARCELINO BRANDAO	838.294.821-91		RUA ENOQUE A DE AQUINO,685	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	571,21
I	FOGO ATACADO LTDA	ROBSON VOLPATO DEARO	004.877.601-74		DANIEL GREGORIO DOS SANTOS,42	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	510,02
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RODINEI PRAZER DE OLIVEIRA	070.015.161-39		SILVINO FERNANDES,1306	VILA OPERARIA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	396,11
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RODNEY RODRIGUES SANABRIA	033.811.861-67		IRENE BAZZO RIGNONATO,273	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	478,87
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RODRIGO ALVES VIEIRA ORTIZ	026.506.431-70		RIO GRANDE DO SUL,210	POPULAR NOVA	Corumbá	MS	79301-230	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	465,68
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RODRIGO DA SILVA COSTA	063.541.371-02		ENIO FERNANDES,47	VILA NOVA ESPERANCA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	480,55
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	051.478.951-40		ROSINHA RODRIGUES CORDEIRO,38	JARDIM PARAISO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RODRIGO JOSE DE PAULA	016.074.971-90		DELFINO SCAFFA,31	GUACURUS	Corumbá	MS	79311-470	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.042,64
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RONALDINO EVANGELISTA PEREIRA	068.408.491-04		PRESIDENTE VARGAS,1269	CENTRO	Maracaju	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	573,98
I	CHF ALIMENTOS LTDA	RONAY FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA	030.346.211-67		ALAMEDA LAU,0	VILA GUATOS	Corumbá	MS	79301-970	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	665,91
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	RONY RIBEIRO DE ARRUDA	023.213.961-05		CELESTE,444	SOL NASCENTE	Maracaju	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	600,72
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSA APARECIDA DE SOUZA	859.399.271-49		CELESTE,444	SOL NASCENTE	Maracaju	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	436,01
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSA DE CARVALHO	085.649.591-35		AGOSTINHO T MONACO,1988	VILA GUATOS	Corumbá	MS	79321-310	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSANA FERREIRA COSTA MUNIZ	421.724.031-72		QUADRA B,2122	JARDIM DOS EUCALIPTOS	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	615,67
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSANA SILVA SANTOS	661.705.401-68		BATAIPORA,684	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	419,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA BUENO	465.595.901-00		HENRIQUE DIAS,394	CENTRO	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	425,01
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSANGELA DOS SANTOS	015.824.421-42		RODRIGO APARECIDO TEIXEIRA,56	HARRY AMORIM COSTA	NÁVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	650,13
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSEANNE DA MOTA BALBINO	056.394.461-70		LIRIO DA PAZ,512	MONTE FUJI	Návirai	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	493,23
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSEANY SNEY CORDEIRO PUCKER	071.664.561-08		CARIUÍ,24	VILA GUARANI	Corumbá	MS	79321-				

CLASSE	DEVIDOR	CRÉDOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	VLR TOTAL
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SANDRA CRISTIANE DE MERA DOS SANTOS	059.835.389-50		FATIMA DO SUL,1013	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SANDRA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	926.991.623-91		PEROBA,320	JARDIM IPE	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	409,91
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SANDRO SOUZA DOS SANTOS	032.966.961-30		RUFINO DORNELIS VIEIRA,20	CENTRO	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	487,87
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SARA MICALEA LOPES PERES	712.041.501-84		ALAMEDA JOSE DE BARROS,20	CRISTO REDENTOR	Corumbá	MS	79311-011	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SEBASTIAO DOS REIS FRAGA	689.035.611-04		SAO CAMILO ,20	VILA VICENTINA	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.438,27
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SELMA SARTORI SALVIATERRA	506.499.651-91		SENADOR VIRGILIO TAVORA,175	IRACY COELHO	Campos Grande	MS	79074-400	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SERGIO APARECIDO DA SILVA	562.035.271-49		ALAMEDA GUARANÍ, 10	VILA GUARANÍ	Corumbá	MS	79312-210	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.032,48
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	901.295.631-53		IGUATEMI,345	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	2.939,70
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SERGIO ROBERTO DA SILVA	528.178.941-92		NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	528.178,94
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SIDINEIA DE PAULA DOS SANTOS	051.977.351-98		CARIAS, 524	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	425,85
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SILVANA DOS SANTOS DOS ANJOS	029.146.301-07		GRECIA,52	RESIDENCIAL ATHENAS	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	425,85
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SILVANE SOARES	037.595.231-45		TOM JOBIM,356	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SILVANIA QUEIROZ NEVES	013.525.001-32		JEQUITIBA,326	JYPE	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.100,00
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SIMONE DE LARA CABALHEIRO	002.322.881-43		CEMAT,614	VALE ENCANTADO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	CHF ALIMENTOS LTDA	STEFFESON ARRUDA TEIXEIRA	064.422.571-85		MINAS GERAIS,21	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	327,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	STEPHANIE GIOVANA CELIO DOS SANTOS	056.721.331-50		THEODORO SERRA, 1075	POPULAR VELHO	Corumbá	MS	79310-120	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	STEPHANIE NATALIA ANTUNES DA SILVA	068.251.021-17		R ALAMEDA DAS ACACIAS,40	ROYAL PARK	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	641,95
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SUEBY DE MORAES	001.608.071-82		LOBELIA,135	NELSON TRAD	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SUELI GARCIA DE SOUZA MORAIS	046.281.071-22		JOSE EDUARDO,13	UNIVERSITARIO	Corumbá	MS	79304-450	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SUELI RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	968.662.179-20		ALDEIA SUICURI,162	RURAL	MARACAJU	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	SUELY BATISTA DO PRADO SILVA	957.425.141-15		BATAIPORA,719	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	340,00
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAILA MARTINEZ	067.129.511-00		JOSE MACHADO DE MELLO,9	JOAO DE BARRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAINARA LOPES MORAES	076.690.631-06		BOTOCUDOS,598	CAPE	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,59
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAINARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	070.363.461-59		GUAVIRA,237	IPE	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAIRINE SOUZA MELO	053.043.461-06		TAIRINE GONCALVES,65	JARDIM PARAISO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	452,86
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAIS CRISTINA SILVA BARBOSA	447.716.348-74		SAPE, 130	CAMBARRAI	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TALIS VITORIA OLIVEIRA DA ROCHA	010.272.031-24		CANARUSTULA IPE,165	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	478,87
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TALIS ANDRE DA SILVA MARTINS	026.739.181-16		PARA,18	CRAYO VERMELHO	Corumbá	MS	79311-140	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.111,27
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAMIRIS ENCISO DA SILVA	066.891.391-66		IMIGRANTES,820	JARDIM UNIAO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	514,06
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TANIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE VILARES	580.114.711-04		DR COUTINHO,1846	Caarapá	MS	79940-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25	
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TANIA GONCALVES FAGUNDES	056.271.111-27		EDU ROCHA,14	GUAMA 1	Corumbá	MS	79321-140	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	432,27
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	058.226.351-48		JESUINA FOGACA,31	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TATIELE LOPES DOS SANTOS	041.417.711-80		PERNAMBUCO,61	VILA GUARANÍ	Corumbá	MS	79312-210	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	296,59
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAYLA FERNANDA ALVES DA SILVA	046.261.261-97		SILVINO FERNANDES,1673	CENTRO	Corumbá	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAYNARA QUEIROZ DE OLIVEIRA	065.017.241-80		CONSOLIDA	NELSON TRAD	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TERESA VITORIA OLIVEIRA DA ROCHA	071.543.461-67		ANGELUM,3999	ALTA FLORESTA II	Corumbá	MS	79370-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	THAIS ALESSANDRA DUARTE SUAREZ	053.121.231-96		NAGASAKI,495	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	THAIS MICALEA ROMERO DE ASSIS	060.855.151-11		ALAMEDA 8.99999	AEROPORTO	Corumbá	MS	79320-107	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	THAIS PEREIRA GAMARRA LUNELLI	079.010.471-78		ALAMEDA 8.99999	AEROPORTO	Corumbá	MS	79320-107	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	451,20
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	THALLISON DA SILVA DAVALO	094.912.661-60		EUFRASINA MARTINS FARIAS,1187	VILA NOVA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	380,87
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	THAMYLLY DA SILVA MENDEZ	079.156.491-67		PEROBA,401	OLÍDIA ROCHA	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	359,00
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	THAYS APARECIDA DA COSTA TAMAS	083.140.591-02		HEITOR PENAJÓ DE SOUZA,2463	FORTALEZA 1	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	079.027.241-57		FELOPA AURORA ARANDA,29	CIAC	Ladário	MS	79370-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	CHF ALIMENTOS LTDA	THIAGO JORCINEY NUNES	068.214.271-94		FELOPA AURORA ARANDA,29	CIAC	Ladário	MS	79370-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	327,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	017.470.381-30		LIRIO DA PAZ,512	PORTAL RESIDENCE	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	464,38
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	THIAGO DOS SANTOS SILVA	009.287.321-93		JOSE FRAGALLI,13	CENTRO	Corumbá	MS	79333-050	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	773,51
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	THIAGO SILVA RIBEIRO	050.804.821-41		NITEROI,579	RESIDENCE	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	577,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TIFANY JULIA PEREIRA DE JESUS	072.486.891-73		LIRIO DA PAZ,512	MONTE FUJI	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	393,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TOMASIA ALVES RONDON	016.320.501-96		COPAIBA,455	IPE	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	TONI FRANK MOREIRA DOS SANTOS	004.723.241-28		PROJETADA,12	CENTRO	Corumbá	MS	79331-010	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	412,91
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VALDELIZA SANTOS DE SOUZA	917.938.071-91		ANTONIO R SOBRINHO,375	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	884,11
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VALDETE ALVES DE AQUINO	021.559.241-78		ALAMEDA DAS IMBUIAS,360	ROYAL PARK	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	375,56
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VALDIR EDSON DE ALENCAR	821.241.041-00		RACIOLA ALMEIDA CANCADO,95	JARDIM PROGRESSO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	697,27
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VALERIA CARDOSO	033.394.101-30		GUAVIRA,326	JARDIM IPE	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VALTER LOPES DOS SANTOS	639.830.521-34		PRESIDENTE VARGAS,160	VILA NOVA ESPERANCA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	436,17
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VANDA AMARAL	542.712.741-00		EUGENIO P GARCIA,20	H AMORIM COSTA	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.328,56
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VANESSA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	066.285.561-23		IGUATEMI,345	CENTRO	NAVIRAI	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VANESSA LUZIA DE SOUZA PINTO	035.976.771-00		TREZE DE DEZEMBRO,57	VALE ENCANTADO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VANESSA VIANTE GOMES	103.351.919-75		ORIENTAL,78	POPULAR VELHA	Corumbá	MS	79310-592	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	438,45
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VASCI LEITE	762.740.631-53		RAMAO VARGAS OLIVEIRA, 562	CENTRO	Corumbá	PR	79944-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	508,03
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VERA MARIA PIZATO	321.515.431-53		REPUBLICA DA BOLIVIA,3684	JARDIM DOS ESTADOS	Corumbá	MS	79321-776	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	1.050,04
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VERONICA ISABEL TINDICO DE OLIVEIRA	070.150.371-81		INGLATERRA, 500	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	381,16
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VICTOR HUGO ZOCCAL LOPES	090.373.771-06		JEQUITIBA, 113	JARDIM IPE	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VILMAR LENICINA DE SALES	045.875.771-38		LINDOLFO MARTINS FARIAS,485	VILA NOVA ESPERANCA	Iguatemi	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	492,16
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VINICIUS GONCALVES DE AGUIAR	056.949.441-94		DOURADOS,296	Iguatemi	Navrail	MS	79960-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VINICIUS MATHES QUEIROZ GUEDES	080.731.361-04		AMAMBAI,370	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	690,26
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VIRNA MEDINA ANTONIO	048.362.371-73		FLORIANOPOLIS,63	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	414,88
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VITOR VIEIRA FERREIRA	064.610.161-71		ALAMEDA SAO RAMAO,31	CRAYO VERMELHO 1	Corumbá	MS	79321-053	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	510,02
I	CHF ALIMENTOS LTDA	VITORIA MAGALHAES PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	068.685.281-83		SANTO ANTONIO,0	MARIA LEITE	Corumbá	MS	79310-020	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	328,75
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VITORIA MARCON MARTINS	104.419.511-80		ARGENTINA GONCALVES DE ASSIS,154	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	348,16	
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VIVIANE LEMOS DA SILVA	043.463.531-69		SAPE, 51	CAMBARRAI	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	362,50
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	VIVIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	072.287.141-00		VIDAL DE NEGREIROS,510	CENTRO	Navrail	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	360,25
I	JOHAGAS ALIMENTOS LTDA	WAGNEI CESAR DINIZ ALME											

CLASSE	DEVIDOR	CREDDOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	VLR TOTAL
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	YASMIN SAMPAIO DE ABRUDA	090.097.251-38		GUARANIS,428	CENTRO	Naveal	MS	79950-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	152,88
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	YGOR HENRIQUE SALES MOELLMANN	072.031.351-10		REPUBLICA DA BOLIVIA,3684	CENTRO	Corumbá	MS	79321-776	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	482,85
I	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ZANIA LOPES MARTINEZ	052.502.981-84		RIO BRANCO,1071	CENTRO	Maracaju	MS	79150-000	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	453,75
I	CHF ALIMENTOS LTDA	ZILMARA PEREIRA DA SILVA DE FRANCA	950.067.881-00		DELFINO SCAFFA,60	CENTRO	Corumbá	MS	79321-010	Trabalhista	Provisão 13º Salário	2023	363,00



JAGAS

37.927.634,73

DEVEDOR	CREADOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	VLR TOTAL
JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA.	ARAÚJO FRIOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	13.359.498/0001-25		Avenida Rio Branco, 425	Jardim Universitário	Corumbá	MS	79303-220	INVESTIMENTO	Contrato Equipamentos	2026	5.022.000,00
JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA.	ATACADO FERNANDES GENEROS ALIMENTÍCIOS IMP. EXP. LTDA	05.415.585/0001-24	contasapagar@grupofernandes.com	Rua Porto Carreiro, 288	Centro	Corumbá	MS	79303-270	INVESTIMENTO	Contrato Imóvel	2026	11.517.058,71
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	AGE2609@BB.COM.BR	Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B	Asa Norte	Brasília	DF	70040-912	FINANCEIRO	260.903.362	2027	13.300.000,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	AGE2609@BB.COM.BR	Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B	Asa Norte	Brasília	DF	70040-912	FINANCEIRO	40/03258-2	2027	766.442,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	AGE2609@BB.COM.BR	Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B	Asa Norte	Brasília	DF	70040-912	FINANCEIRO	40/01854-7	2023	106.666,64
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	AGE2609@BB.COM.BR	Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B	Asa Norte	Brasília	DF	70040-912	FINANCEIRO	40/03257-4	2027	3.026.652,79
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	AGE2609@BB.COM.BR	Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B	Asa Norte	Brasília	DF	70040-912	FINANCEIRO	260.901.822	2028	1.688.814,57
JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA.	EDUARTE DIAS LEITE	360.123.297-00		Rua Monte Alegre, 345 apto 104	Jardim Tropical	Dourados	MS	79823-030	INVESTIMENTO	Contrato Imóvel	2026	2.500.000,00



AGAS	EDOR	CREADOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	VLR TOTAL
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	A4 Comercio De Fumo Ltda	17.321.967/0001-78	ontabilidade02@centralembalgens.com.br	Avenida Redentor	Cidade Jardim	Campo Grande	MS	79040-680	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	47.877,20
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	A a Alves Carnes Ltda	29.059.865/0001-05	pantanal@gmail.com	Rod Br 163 Km 20 A Direita	Vila Yargas	Dourados	MS	79878-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	153.766,47
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	A s Soares Laticínios	43.103.711/0001-32	assoarelataticios@outlook.com	Amazonas	Monte Castelo	Campo Grande	MS	79802-280	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	168.744,98
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	A. A. Reijnders De Figueiredo Ltda	41.081.388/0001-80	pjasrnasab@outlook.com	Rua Theodomiro Serra	Popular Velha	Corumbá	MS	79310-120	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	10.286,36
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Admilson De Deus Pereira 49518569134	37.508.913/0001-23	admilsondeus2015@gmail.com	Alameda 1	Conjuntou Guana	Corumbá	MS	79311-461	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	2.280,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Adm Do Brasil Ltda	02.003.402/0009-22	fiscalizacoes@adm.com	Ilana Sommerfeld@adm.com	Nucleo Industrial	Campo Grande	MS	79108-550	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	690.133,90
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Aginud Ind. e Com. Prod. Alim. Ltda	09.244.411/0001-05	administrativo@donanalfenind.com.br	Rua: Otito	Chacara Trevo	Dourados	MS	79815-322	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	215.168,56
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Agriicola Horizonte Ltda	77.837.979/0001-81	vera@horizontalfarm.com.br	Av Irio Jacob Welp	Centro	Marechal Cândido Rondon	PR	85600-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	294.844,62
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Agro Suporte Ind e Com Racoes e Insumos Agricolas	22.751.814/0001-09	comercial@arguspeffood.com.br	R Jandaia	Jardim Rasmell	Dourados	MS	79813-270	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	36.400,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Alelo S.A	04.740.876/0001-25	ecavalente@alelo.com.br	Alameda Xingu	Barueri	SP	06455-030	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	79.677,60	
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Alimentos Dallas Ind E Com Ltda.	03.938.789/0003-86	marcoszagreb@bol.com.br	Rodovia Br 163 Km365,5	Centro	Novo Alvorada Do Sul	MS	79140-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	319.357,55
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Alimentos Wilson Ltda	55.233.216/0002-60	meirepires@alimentoswilson.com.br	Rua Motocichi Di	Dist.Industrial	Regente Feijó	SP	19570-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	70.707,32
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Angelo Aurichio Companhia Ltda	62.598.586/0006-61	angelaurichio@outlook.com	Rod Br 153 KM 618 Qd 1, Distrito Agro Industrial	Damim	MS	76560-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	42.946,86	
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Antonio Beliziano De Franca	321.797.311-91	antonio.beliziano@gmail.com	null	null	null	null	null	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	2.462,50
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Aovs Sistema De Informatica S.A.	05.555.382/0001-33	financeiro@caelum.com.br	Vergueiro	Vila Mariana	São Paulo	SP	04103-300	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	95,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Aparecido Mendes Silva	786.597.011-00	granja.saofrancisco@outlook.com	Sítio	Zona Rural	Eldorado	MS	79970-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	9.219,60
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Aptil Alimentos Ltda	78.860.863/0002-07	financeiro@arcom.com.br	Avenida Oswaldo Serati, nº 195	Distrito Industrial V	Araras	SP	13609-584	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	12.192,52
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Arcom S.A	25.769.266/0001-24	financeiro@arcom.com.br	Rod Anel Viário Ayrton Senna	Dist Industrial	Uberlândia	MG	38402-329	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	32.383,76
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Arielle Silva Diniz Mei	22.734.127/0001-77	diniz.arielle@hotmail.com	Rua Venus	Nº Sascente	Návirai	M	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	150,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Aromasil - Indústria, Comercio e Distribuicao Ltda	09.116.205/0001-01	financeiro@aromasil.com.br	Av Brasil	Distrito Industrial - Parque Das Nacoes	Quoreest	SP	15685-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	70.583,74
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Arrozaria Pelotas Ind. e Com. De Cereais Ltda	97.371.843/0001-36	glison@arrozariapelotas.com.br	Ros Br 392	Fragata	Pelotas	RS	96650-900	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	148.300,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Arrozinas Sepense S.A	97.223.323/0002-35	aliviosepense@hotmail.com	Est Munic Celso Mario	Formigueiro	RS	97210-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	142.790,00	
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Artcan Comercio De Alimentos Ltda	02.703.118/0001-01	artcan@artcan.net.br	Rua.14 De Julho	Vila Glória	Campo Grande	MS	79040-390	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	3.906,68
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Atacado d Dist.Com.Ind.Ltda Dourados	75.315.333/0007-02	TRIBUTARIO@ATACADO.COM.BR	Avenida Marcelino Pires, nº 4822,	Vila Industrial	Dourados	MS	79840-630	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	122.415,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Atacadoo S.A	75.315.333/0002-90	TRIBUTARIO@ATACADO.COM.BR	Avenida Consul Assaf Trad, nº 3671, Uj 01	Coronel Antonio	Campo Grande	MS	79013-545	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	14.494,68
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ATACADO FERNANDES GENEROS ALIMENTICIOS IMP. EXP. LTDA	05.415.585/0001-24	contasapagar@grupofernandes.com.br	Rua Porto Carreiro, 288	Centro	Corumbá	MS	79303-270	INVESTIMENTO	Contrato Trespasse	2027	13.464.000,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Ayumi e Sued Dist De Produto Alim Eireli	14.735.937/0002-09	claudiafirmasasto@outlook.com	Rua Artur Costa Silva	Sao Vicente d p	Novo Andradina	MS	79750-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	7.349,93
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	B e B Comercio De Alimentos Ltda	03.186.441/0001-18	bebdoourados@hotmail.com	R.Wlademiro Do Amaral	Vila Amaral	Dourados	MS	79820-030	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	43.732,15
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO BMS S.A.	61.186.680/0001-74	michele.costa@bancobcm.com.br	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 10 andar	Vila Nova Conceição	São Paulo	SP	04543-000	FINANCEIRO	41.255.5485 CFC	2025	1.400.000,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO BOCOM BMM S.A.	15.114.366/0003-20	abnerbatista@bocobmm.com.br	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 10 andar	São Paulo	São Paulo	SP	04543-000	FINANCEIRO	41.75.57960 CFC	2025	1.600.000,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO BRADESCO S.A.	06.813.685/0001-71	paulo.s.tamaru@bradesco.com.br	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311, 15º andar	Itaim Bibi	São Paulo	SP	04518-133	FINANCEIRO	603516 CFC	n/25	2.486.757,44
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO BRADESCO S.A.	06.813.685/0001-71	paulo.s.tamaru@bradesco.com.br	Núcleo Cidade de Deus, s/n	Vila Yara	Osasco	SP	06029-900	FINANCEIRO	s/n	2023	1.295.248,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO BRADESCO S.A.	06.813.685/0001-71	paulo.s.tamaru@bradesco.com.br	Núcleo Cidade de Deus, s/n	Vila Yara	Osasco	SP	06029-900	FINANCEIRO	23.736.863.108	2027	4.614.935,12
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO BRADESCO S.A.	06.813.685/0001-71	paulo.s.tamaru@bradesco.com.br	Núcleo Cidade de Deus, s/n	Vila Yara	Osasco	SP	06029-900	FINANCEIRO	Conta Garantida	n/a	1.000.000,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO BSC S.A.	71.027.866/0001-34	fernando.martins@bancosb.com.br	Av. Raja Bagaglia, nº 1143 - 16º andar	Luxemburg	Belo Horizonte	MG	30380-403	FINANCEIRO	000032118-1 CFC	2025	1.384.210,89
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO DAFYOCAL S.A.	62.232.889/0001-90	dhonei.pedroso@bancodafyocal.com.br	Avenida Paulista, nº 1.793	Consoiação	São Paulo	SP	03131-300	FINANCEIRO	2022-07288 CFC	2025	2.823.427,51
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	AGE2609@BB.COM.BR	Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B	Asa Norte	Brasília	DF	70040-912	FINANCEIRO	260.902.084	2030	12.670.794,35
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	AGE2609@BB.COM.BR	Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B	Asa Norte	Brasília	DF	70040-912	FINANCEIRO	Cartão de Crédito 7934	n/a	2.888.178,03
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	AGE2609@BB.COM.BR	Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B	Asa Norte	Brasília	DF	70040-912	FINANCEIRO	CCB 095411216	2023	221.588,20
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	AGE2609@BB.COM.BR	Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B	Asa Norte	Brasília	DF	70040-912	FINANCEIRO	CCB 095411217	2023	401.718,50
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	AGE2609@BB.COM.BR	Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B	Asa Norte	Brasília	DF	70040-912	FINANCEIRO	CPA FINANCEIRA 550568	2023	98.990,51
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	AGE2609@BB.COM.BR	Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B	Asa Norte	Brasília	DF	70040-912	FINANCEIRO	GIRO	2022	177.941,33
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	antonio.csantos@safracom.com.br	Avenida Paulista, nº 2.100	Bela Vista	São Paulo	SP	03130-930	FINANCEIRO	1000431	2023	1.282.086,91
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	antonio.csantos@safracom.com.br	Avenida Paulista, nº 2.100	Bela Vista	São Paulo	SP	03130-930	FINANCEIRO	Cheque Especial	n/a	300.000,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO SAFRA S.A.	60.889.128/0001-80	nfilho@safracom.com.br	Alameda Santos, nº 1.496	Jardim Paulista	São Paulo	SP	01418-100	FINANCEIRO	PII2421-4 CFC	2025	1.500.000,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BANCO SÓFISA S.A.	60.889.128/0001-80	nfilho@safsa.com.br	Alameda Santos, nº 1.496	Jardim Paulista	São Paulo	SP	01418-100	FINANCEIRO	13466	2023	250.000,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Barao-Comercio e Industria De Erva-Mate	92.549.468/0001-58	CONTABILIDADE@BARADERVAMATE.COM.BR	Rua lima Pícolo, nº 368,	Barão de Cotegipe	RS	99470-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	31.141,20	
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Barão Indústria e Comercio De Alimentos Ltda	48.569.085/0001-58	escriptorio@barao.com.br	R. Azeiteiro De Freitas	Jardim Farolao	Návirai	MS	79950-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	132.376,66
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Bellis Ind.Com.Importacao e Export Ltda	06.940.040/0001-08	patricia.diegues@belliscompanj.com.br	Av. Acesso Rodoviário, Qd7/Mod8 Tims	Cheli	Serra	ES	29161-376	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	3.485,45
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Bendo & Cia Ltda	80.432.693/0001-20	contasapagar@migraalimentos.com.br	R Ezió Bendo	Ermo	SC	88935-050	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	14.959,58	
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Beverage Distribuidora De Bebidas Eireli	18.966.712/0001-25	processo@hassancantoni.com.br	Av Annes Salim Saad	Lozamento Polo Empresarial Oeste	Campo Grande	MS	79108-670	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	121.589,71
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Biscotites e Massas Piccinini Ltda	11.486.728/0001-91	biscotitospiccinini@hotmail.com	Rua Carlos Gardel	Vila Catarina	Santo Antonio Do Sudoeste	PR	85710-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	58.133,36
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Blue Dist. De Prod. Alim. Eireli	12.959.355/0001-91	solange@empresind.com.br	Athanasio Rosa	Centro	Guaramirim	SC	89270-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	12.073,12
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Bonito Comunicacao Ltda	01.853.764/0001-92	Gerencia.caarapo@redenosafm.com.br	R Monte Castelo	Centro	Bonito	MS	79290-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	900,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Bono & Constantino Ltda	95.398.368/0001-66	leticia@friostondrina.com.br	Rua Das Mangueiras	Jd Morumbi	Londrina	PR	86035-130	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	22.043,34
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Bradesco Saude S/A	92.693.118/0001-60	dependencia@bradescoseguros.com.br	R. Barão De Itapipipe	Rio Comprido	Rio de Janeiro	RJ	20261-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	12.277,96
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BR S.A	01.838.723/0424-74	esleybirto@brf.com.br	Rod Br 163 Km 4 Ala 01	Mc.Ord. Moreira	Campo Grande	MS	79844-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	9.632,28
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Bruna 1 Moreira Ltda	45.333.394/0001-38	romaricantabilidade@gmail.com	R Fim De Matos	Dom Bosco	Corumbá	MS	79311-050	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	5.336,35
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Bsb Produtora De Equipamentos De Proteção Individu	10.472.968/0005-06	controladoralins.epis@bsbsafety.com	Avenida Sao Paulo	Jardim Guanabara	Lins	SP	16403-266	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	914,21
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	C e A Hortifrutigranjeiros Ltda	31.042.018/0001-84	faturatione@ceahortifrut.com.br	Rua Antonio Rahe	Conjuntou Residencial Mata Do Jacinto	Campo Grande	MS	79033-580	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	157.653,43
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	C.S.Miyazaki & Cia Ltda	11.355.355/0001-10	csmiyazaki@hotmail.com	Rod.Pr 317	Paq.Industrial	Maringa	PR	87065-005	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	18.531,65
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Cafe Bebe Bem Ltda.	73.330.441/0001-25	jo@cafeagricultor.com.br	Av Duque De Caxias	Vila Serradinho	Campo Grande	MS	79103-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	22.595,06
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Cafe Iguaçara Torrefacao e Moagem Ltda	02.032.985/0001-62	iguapara@yaho.com.br	Rua Rui Barbosa,	Sete Quadras	Novo Alvorada Do Sul	MS	79935-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	77.950,05
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Cafe Três Coracoes S.A	17.467.515/0029-08	alisonsilva@trscoracoes.com.br	Rua Senador Mendes Canale	Pioneiros	Campo Grande	MS	79100-295	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	89.068,88
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Campo Distribuidora De Produtos Alimenticios	04.107.097/0001-37	doce.com.br	Faturamentos @empopdoce.com.br	Polo Empresarial	Campo Grande	MS	79108-670	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	42.242,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Camisa Cooperativa Agricola Mistá De Varzea Alegre	03.226.024/0001-51	camerla@mail.com	Rod Br 262	Zona Rural	Teresos	MS	79100-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	28.325,50
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Cantu Oeste Importacao e Exportacao Ltda	03.588.984/0002-42	ucaao@cantu.com.br	Oeste.Xml@cantutechnologia.Com.Br	Prq. Industrial	Maringa	PR	87065-901	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	427.159,86
III	J												

CLASSE	DEVIDOR	CREDDOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	VAL TOTAL
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Companhia Nacional de Alcool	60.881.299/0004-05	carlos.oliveira@cnac.com.br	Rua Jose Vicente Pedreira	Jardim Camburu	Pracabaca	SP	13245-010	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	154.339,70
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Concrenari Concreto Usinado Navirai Ltda	04.983.553/0001-62	fatramento@concrenari.com.br	Av. Amambal	Navirai	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	864,60
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Cooperativa Central Aurora Alimentos	83.310.441/0072-00	paulo-vieira@auroraalimentos.com.br	Av. 7	Polo Empresarial	Campo Grande	MS	79108-600	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	88.721,24
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Copagap Distribuidora De Gas Ltda	03.237.583/0048-20	faleconscoc@copagap.com.br	Av.Duque De Caxias	Nova Campo Gran	Campo Grande	MS	79105-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	2.460,67
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense	03.902.129/0016-60	copasul@copasul.coop.br	Rod.Br 163, Km 142,5	Zona Rural	Navirai	MS	79950-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	321.053,93
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Copralan Campo Grande	75.227.801/0005-17	mauricio.medeiros@copralan.com.br	Rua: Dos Andradas	Campo Grande	Vila Duque De C	MS	79100-190	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	18.900,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Correa e Silva Industria e Comercio Ltda	04.568.816/0001-77	larissa.enavamate7@hotmal.com	Rod Ms 160, Km 02	Pq Industrial	Tacuru	MS	79975-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	7.451,04
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Costa Transportadora e Logística Eireli	23.182.993/0001-65	costa@costatransportadora.com.br	Avenida: Maracajá Deodoro Da Afonseca	Jd Monte Alto	Presidente Prudente	SP	13960-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	8.860,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Indústria Alimentícia Cremer Ltda	02.818.231/0001-77	joaquim.oliveira@cremer.com.br	Av. J. J. Juscelino Kubitschek	Centro	Maracaju	MS	79100-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	11.019,77
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Crecece Vendas (Aplicativo)	26.552.768/0001-61	financiroi@rescecevendas.com	Rua Sebastião Beltrão Araujo	Vigilato Pereira	Uberlândia	MG	38809-604	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	11.612,90
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Cristalcoop Descartaveis S/A	05.316.470/0003-44	apa1818@ipimail.com	Rod Otavio Dassoier	Linha Batista	Criciúma	SC	88881-450	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	8.138,62
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Damiani e Cia Ltda	33.775.545/0001-29	damiciania@dnhmail.com	Av Pedro Manvelier	Jardim Paulista	Amambal	MS	79900-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	99.191,39
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Darnel Embalagens Ltda	02.538.436/0008-30	FISCAL@DARNELGROUP.COM	Rua Tenente Benedito Nepomuceno, nº 153	Chapada	Araucária	PR	83.705-190	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	53.207,37
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Decolar. Com. Ltda.	03.563.689/0002-31	decolar.cnpj@decolar.com.br	Al Grajau	Alphaville	Barueri	SP	06544-050	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	6.748,11
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Denise Pires Rolim	88.488.648/0003-61	financeiro@rolimalimentos.com.br	Av Castro Alves	Mundo Novo	Itaipu	MS	79980-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	57.328,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Diego Dos Santos Pereira Mei	23.156.679/0001-08	top.car_dj@gmail.com	Rua Tanica	Jardim Alvorada	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	2.165,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Dilceu Rigo	09.462.841/0001-95	dilceurigo@hotmail.com	Rua Rio Brillhante	Jardim Rassiem	Dourados	MS	79813-260	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	36.750,09
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Dist. De Alim. Francisco Nedea	52.761.434/0006-12	CARLOS.NEDEA@DWEKED.COM.BR	Polo Empresarial Oeste	Campo Grande	Campo Grande	MS	79.108-610	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	15.075,72
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Dist.De Prod. Alimen. Disbom Ltda	00.121.362/0001-30	ronatogarcia525@gmail.com	Rua Sunkio Yam	Vila Do Sussengo	Campo Grande	MS	79001-874	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	146.300,17
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Distribuidora Andrapasso Ms Ltda	08.243.456/0001-94	mario.silva@andrapasso.com.br	Avenida Guri Marques	Universitário	Campo Grande	MS	79003-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	4.560,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Distribuidora De Bebidas Js Ltda	34.249.109/0001-89	seleguins@gmail.com	Av Amelia Fukuda	Portal Residence	Navirai	MS	79950-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	9.654,13
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Distribuidora Memphis Ltda	04.781.843/0006-38	CONSULTRIBUTARIA@MEMPHISBR.COM	Av. das Indústrias, nº 1130, St004, Lt 0B, Qd 000E	Distrito Industrial	Cachoeirinha	RS	94.930-230	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	28.253,48
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Donn Lopes & Filhos Ltda	03.456.937/0001-64	marli@contalex.ms.br	Av Joao Batista Fernandes	Loatamento Polo Empresarial Oeste	Campo Grande	MS	79108-630	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	9.341,36
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Doce Mineiro Ltda	22.335.392/0005-06	GERENCIA@CONTABILDOCEMINEIRO.IND.BR	Rua K, nº 1032, sl 03	Parque Dos Buritis	Itumbiara	GO	7515-090	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	63.446,99
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Dois Irmaos Comercio De Carvao Ltda	04.559.601/0001-90	brasilconverte@uol.com.br	Rua Coronel Ponciano	Pq Jequitibos	Dourados	MS	79839-600	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	50.524,40
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Dorneles, Rodvalho & Dorneles Ltda	11.634.302/0001-38	dornelesrodvalho@uol.com.br	Av Gury Marques	Campo Grande	Campo Grande	MS	79071-395	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	40.807,24
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Dourados Acessorios Industrias Ltda	00.419.103/0001-90	douradosp@terra.com.br	Avenida: Weimar Goncalves Torres 730	Dourados	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	2.360,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	E A Giusti	02.349.230/0001-06	vendas.tecmac@gmail.com	Av Weimar g Torres	Centro	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	575,04
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	E.F Da Silva - Frutas	02.588.047/0001-43	jamisse.milare@gmail.com	Rod Parana 317 Km6,5	Parque Ind	Maringa	PR	87065-005	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	62.196,48
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Ecomel Comercio e Servicos Ltda	03.138.670/0001-67	marcela@ecomel.com.br	Avenida Mascarenhas De Moraes	Sao Francisco	Campo Grande	MS	79118-690	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	293,87
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Eficaz Atacado Da Limpeza Descartavel e Embalagem	35.564.775/0001-74	fatramentoeficaz.dourados@hotmail.com	Vila Cubiaba	Dourados	Dourados	MS	79841-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	7.401,68
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Elaine Moiolli Da Silva Eireli	10.576.014/0001-01	lucceini@ibert.com.br	R Dom Aquino	Centro	Corumba	MS	79330-660	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	15.210,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Eletrica Zan Ltda	15.525.934/0004-67	financeiro@electricazan.com.br	Avenida Marcelino Pires	Dourados	Dourados	MS	79841-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	3.660,63
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Elzomir Benigna Sales	497.172.941-00	null	null	null	null	null	null	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	8.602,50
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Empresa Brasileira De Bebidas e Alimentos S/A	07.604.556/0015-31	JOSE PEREIRA@EBSA.COM.BR	Avenida Hugo Alessi, nº 855	Industrial	Araguari	MG	38.442-028	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	39.444,88
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Empresa De Saneamento De Mato Grosso Sul	03.982.931/0001-00	sae@emsa.ms.gov.br	Praca Euclides Antonio Fabris	Centro	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	11.429,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Energia Mato Grosso Do Sul - Dist De En	15.813.826/0001-50	relacionamento@energiamt.com.br	Av Gury Marques	Campo Grande	Campo Grande	MS	79072-900	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	432.460,06
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Everest Industria De Alimentos Ltda	05.938.805/0002-85	devolucao@saborsulalimentos.com.br	Avenida Nossa Senhora Do Carmo	Linha Ramururu	Itaipulândia	PR	85880-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	51.808,95
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Fabrica De Massas Albassi Ltda	01.048.267/0001-11	R Americo Brasiliense	Vila Almeida	Campo Grande	Campo Grande	MS	79112-360	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	1.925,62
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Fabrica De Velas Sao Domingos Ltda	52.890.019/0001-54	financeiro@velassaodomingos.com.br	AvJose Afonso Cesar De Moraes N.74	Pq Ind Lulo Tro	Arianha	SP	15960-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	39.907,10
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Facebook Servicos Online Do Brasil Ltda	13.347.016/0001-17	taxcompiancbr@fb.com	Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr	Jd Paulista	São Paulo	SP	04542-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	108,04
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Fari A.H.M.Mustafa	02.984.590/0001-60	null	Nossa Senhora De Fatima	Corumba	Corumba	MS	79320-080	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	4.996,80
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Farmax S.A	21.759.758/0001-88	CONTABILIDADE@FARMAX.IND.BR	Rua Luiz Guilherme da Silva, nº 1001	C.IN.CEL.LIV.RABELO	Divinópolis	MG	35.502-284	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	18.677,72
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Fascl Encarrelados Ltda	02.677.354/0001-11	sonia@fascl.com.br	Pr.163 Km 4	Centro	Santa Teresa Do Oeste	PR	85825-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	21.759,03
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Felicio De Freitas Prod Alimenticios Ltda	09.683.404/0001-59	hfd@feliciofguedes.com.br	Rua Rafael Guedes Chociai	Centro	Navirai	MS	79108-630	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	1.428,59
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Flavio Henrique Da Costa Mei	27.858.255/0001-46	flavinho.kecar@gmail.com	Rua Otencia Rufino Monico	Centro	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	770,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Flexibag Ind. e Comercio De Embalagens.	10.237.164/0001-00	financeiro@flexibag.com	Rod Br 277, Km 583	Cascavel Velho	Cascavel	PR	85818-506	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	21.728,92
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Fortuna Pecass e Cia	09.298.123/0001-25	compras@fortunaatopeacas.com.br	R Jose Augusto Malgrain Buzata	Loatamento Rd Neves Ribas	Sao Gabriel Do Oeste	MS	79490-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	15.138,48
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Franca Canassa & Cia Ltda	13.486.298/0001-33	imprensagrafica@imprensagrafica.com.br	Rua: Joao Tibirica	Vila Esplanada	Campo Grande	MS	79100-120	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.032,54
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Francinaldo De Jesus Ferreira - Mei	18.346.706/0001-75	e.globo@terra.com.br	Av. Ponta Pora	Centro	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	854,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Frizele Frigorificos Ltda (Rochedo)	13.837.014/0001-06	op.controladoria@grizele.com.br; cristiani.santiago@hotmail.com	Rod Br 262	Zona Rural	Terenos	MS	79190-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	22.376,81
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Frutap Ind. e Com.De Produtos Alim Ltda	00.158.635/0001-11	fiscal@frutap.com	Rua Cerqueira Cesar	Jd Bercam	Bernardino De Campos	SP	13960-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	113.137,36
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Fruticola Mariana Comercio De Frutas Lt	07.711.006/0001-50	fruticolamariana@gmail.com	Rua Piro 317 Sada 7/Campo Mourao	Maringa	Maringa	PR	87065-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	423.762,88
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Funda Refrigerantes	55.525.989/0004-48	anderson_mhb21@hotmail.com	Rua Pires Celso Dez	Industrial	Campo Grande	MS	79108-552	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	28.505,72
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Galego Frutas Ltda	09.389.009/0001-00	Financeiro@galego@frutas.com.br	Antonio Rahe	Mata Do Jacinto	Campo Grande	MS	79003-900	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	21.931,85
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Garopabasurf Provedor De Acesso a Redes De Telecom	05.643.319/0001-59	contabil@gsurfnet.com	R. Jose Antonio Lobo	Garopaba	Garopaba	SC	88495-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	125,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Gavioli e Gavioli Comercio De Hortifrutigranjeiro	11.285.597/0001-84	bigavoli@gavioli@hotmail.com	Antonio Rahe	Conjunto Residencial	Campo Grande	MS	79033-580	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	51.327,33
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Gessio Uniao Ltda	09.410.068/0001-13	simonegessiouniao@hotmail.com	Avenida Amambal	Pq Industrial	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	450,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Gomes e Cavacini Ltda	10.705.634/0001-01	robertogervasio@hotmail.com	R: Tordesilhas	Vila Coutinho	Campo Grande	MS	79103-490	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	3.006,55
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Granpet Comercio De Alimentos Ltda-Gran	04.383.708/0001-20	granpetdourados@gmail.com	Rua: Ciro Melo, 2157	Jardim Climax	Dourados	MS	79820-030	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	5.106,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Grubal Bebidas American Latin Ltda	28.650.439/0001-89	financeiro1@grupolatina.com.br	A Mato Grosso	Sidrolandia	Sidrolandia	MS	79170-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	35.217,09
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	H.L. Do Brasil Ind. e Comercio De Produtos Aliment	00.573.184/0006-93	financeiro2@hlnino.com.br	Avenida Clodoaldo Garcia	Centro	Tres Lagoas	MS	79621-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	1.320,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Hotmart	13.427.325/0001-05	contabilidade@hotmart.com	null	null	null	null	null	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	543,28
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Hs Foods Comercio Importacao e Exportacao Ltda	41.109.712/0002-82	controladoria@hsfood.com.br; comercial2@hsfood.com.br	Av 7	Polo Empresarial Oeste	Campo Grande	MS	79108-620	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	67.703,21
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Ice Distribuidora De Alimentos Ltda	20.679.082/0002-30	icems@sorvetescrms.com.br	Evaristo Da Veiga	Jd. Noroeste	Campo Grande	MS	79045-151	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	51.723,58
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Ind. e Com. De Doces Sorriso Ltda	12.957.103/0001-23	null	Rua Projetada, S/N, Lt 18-R-8, Térreo	Parque Industrial	Mambore	PR	87.340-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	28.441,34
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Industria Comercio Alimentos Ferreira	17.412.506/0001-00	novilhadeouro@novilhadeouro.com.br	Av Maracel Deodoro Da Afonseca	Paraguai	Maracaju	MS	79150-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	58.200,32
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Industria e Comercio De Alimentos Guri Ltda	79.743.357/0002-09	fiscal@sorvetesguri.com.br; financeiro@sorvetesguri.com.br	Avenida Eduardo Elias Zahran	Vila Santa Doroteia	Campo Grande	MS	79004-001	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	155.731,70
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Industria Mate Laranjeiras Ltda	78.517.596/0001-99	null	ROD BR 277, KM 454	Vila Industrial	LARANJEIRAS DO SUL	PR					

CLASSE	DEVIDOR	CREDDOR	CNPJ	END. ELTR.	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TITULO	VENC.	VLR TOTAL
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Laticinios Carolina Ltda	77.655.009/0007-50	contabilidade@laticarolina.com.br	Rua: Eva Peron	Centenario	Campo Grande	MS	79074-020	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	4.886,16
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Laticinios Quilata Ltda	04.781.257/0008-55	financiofaisas@outlook.com	R Jose Anache	Mata Do Lajotto	Campo Grande	MS	79073-050	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	16.783,08
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Laticinios Ipm Ltda	43.682.060/0001-44	ingridymgassis@gmail.com	Rodovia Br 163 Km 126	Zona Rural	Naveiras	MS	79950-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	17.742,50
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Laticinios Mana Ltda	17.211.072/0004-23	latmana.nfe@gmail.com; allan.latmana@gmail.com	Out Do Petreirito	Parque Industrial	Jatei	MS	79720-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	48.367,17
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Leoban Distribuidora De Produtos Alimenticios e Em	30.970.366/0001-54		Rua: Carlos Henrique Spenger	Polo Industrial	Naveiras	MS	79018-800	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	1.618,50
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Litoral Pescados Ltda	11.042.059/0001-69	empresalitoralpescados@gmail.com	Sít Polo De Desenvolvimento Jk	Santa Maria	Brasilia	DF	72549-580	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	43.365,21
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Localiza Fleeet S/A	02.286.479/0001-08	atendimento@localiza.com	Rua Bernardo Vasconcelos	Chacoerinha	Belo Horizonte	MG	31150-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	3.429,26
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Lucas Régio Franca Avelar	22.287.363/0001-92	lucasfravaleir@live.com	Rua Senador Pompeu	Fortaleza	CE	60025-002	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	8.000,00	
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Lucas Regio Francaes Nascimento 72319569120	21.936.641/0001-00	lucianabrn@hotmail.com	Rua Antonio Joaquim De Moura Andrade	Novo Andradina	MS	79011-400	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	56.330,17	
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Macroplastic Industria e Comercio De Embalagens	78.696.499/0001-00		Rua Senador Accioly Filho	Cidade Industrial	Curitiba	PR	81350-200	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	5.790,70
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Maize Distribuidora De Cosméticos Ltda	28.618.642/0001-78	daniel@canorepresentacoes.com	Calçada Das Violetas	Cond. Centro Am. Alphaville	Barueri	SP	06453-003	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	372.436,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Marcos Extintores Cosméticos	08.214.670/0001-12	marcos_extintoresmj@hotmail.com	Av. Senador Filinto Muller	Centro	Maracaju	MS	79150-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	518,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Mariano e Guimaraes Ltda	33.090.721/0001-99	atendimentocontabil@comercialmariano.com.br	Av Marcelino Pires	Jardim Carmuru	Dourados	MS	79830-001	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	834,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Martins Comercio e Servicos De Dist S/A	43.214.055/0071-10	sac@martins.com.br	Avenida: Centenario	Santo Antonio	Paranaiba	MS	79500-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	23.850,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Max Facilites Elevadores Ltda	37.217.742/0001-83	maxfaciliteselevadores@hotmail.com	Rua Da Rupia	Vila Carlotta	Campo Grande	MS	79051-450	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	62.500,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Mc Industria e Comercio Eireli	29.200.739/0001-29	marco@radex.com.br	Rua Hamlet	Estrela Do Sul	Campo Grande	MS	79950-280	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	335.312,11
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Mercenaw Pecas e Servicos Ltda	09.124.399/0001-09	cadastro@sicram.com.br	Av Amambal	Jardim Paraiso	Naveiras	MS	79901-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	6.294,73
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Miguel Engenharia Ltda	36.923.287/0001-79		Rua Mato Grosso	Jardim Carmuru	Dourados	MS	10017-474	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	796,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Microsoft Do Brasil	04.712.500/0001-07	cadastro@microsoft.com	Av. Das Nações Unidas	Itaim Bibi	São Paulo	SP	04578-900	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	238,40
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Milenio Comercio De Alimentos Ltda	03.423.207/0001-67		AV DOM ANTONIO BARBOSA, 164	JARDIM PARADISO	CAMPINA GRANDE	MS	79117-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	31.308,75
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Milii S/A	78.908.266/0002-05	eloisa@milii.com	Rodovia Sc 303 - Km 5,5	Centro	Tres Barras	SC	89490-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	3.700,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Miramar Pereira Borges 0484434903	26.535.677/0001-18	pitstopconveniencia1560@hotmail.com	Av. Miguel Sotani	Vila Alta	Naveiras	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	3.439,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Mitra Diocesana De Naveira	14.815.628/0019-89	admivafalms@hotmail.com	Praça Pref. Euclides Antonio Fabris	Centro	Naveiras	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.302,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Moinhos 7000s Brazil Mate Sa	76.496.702/0001-70		R PREFERITO EURIPEDES DE SIQUEIRA, 105	BOIATUBA	ALMIRANTE TAMANDARE	PR	83512-252	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	18.879,78
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Morena Distribuidora De Bebidas Ltda	29.576.202/0001-68	delconpvai@uol.com.br	Avenida Tenente Domingo Correa Duncan	Vila Carvalho	Campo Grande	MS	79080-220	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	463.972,11
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Mrs Extintores e Equipamentos De Segurança Ltda	18.275.274/0001-59		Rua Aziz Moacar Orro	Coronel Antônio	Campo Grande	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	4.516,13
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Nadir Saito Tenouye Raimundo Ltda	42.286.467/0001-42	casapaim@terra.com.br	Avenida Belo Horizonte	Centro	Paranaíba	PR	87703-360	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.142,13
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Natu & Brisa Com. De Climatizadores Ltda	09.188.678/0001-14	legalizacao1@escritoriosmapazo.com.br	R. Cuiabans143	Centro	Dourados	MS	79802-900	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.100,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Néo Dist. De Produtos Alimenticios Ltda	15.062.993/0001-01	nfe@neocalimentos.com.br	Rua Oclecio Barbosa Martins	Vila Progresso	Campo Grande	MS	79050-460	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	139.971,47
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Neogrid Informatica Ltda	05.794.609/0001-01	marketing@neogrid.com	Avenida Santos Dumont	Santo Antonio	Joinville	SC	89218-105	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	3.000,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Nestle Brasil Ltda	60.409.075/0464-97	leandromattosasilva@gmail.com	Av Guacurus	Centro	Campo Grande	MS	79050-080	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	9.190,88
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Nethand Servicos De Internet Ltda	15.644.549/0001-96	financeiro@nethand.com.br	R. Carajas	Santa Tereziinha	Gaspar	SC	89114-290	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	328,90
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Nobile Comercio De Pescados Ltda	61.952.750/0001-58	nobilepescados@live.com	Avenida: Miguel Estefno	São Paulo	SP	03007-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	140.734,31	
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Norte Sul Sementes Ltda Renasem Mt-01095	05.961.048/0001-80	ana@nortesulsementes.com.br	Rua Itarare	Jaciara	MT	78820-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	21.721,26	
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Nova Pan Comercio De Alimentos Ltda	08.281.205/0001-02	wilianeirealmato7@gmail.com	Av. Weimar G. Torres	Jd Tropical	Dourados	MS	79950-081	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	248.946,90
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Nova Milenia Comercio De Frutas Ltda	07.621.271/0001-03	casapaim@terra.com.br	Pr-317 Km 6,5 Box 06 e 07 Cessa	Marajá	Paranaíba	PR	87855-005	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	5.295,52
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Nutriton & Sante Do Brasil Ltda	81.727.414/0008-95	GILMAR.SAROT@KASMINALIMENTOS.COM.BR	AV RICIERI BERNARDI, 896	Centro	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	83430-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	3.160,11
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	O. De Laroza & Cia Ltda	47.621.583/0001-31	cadastro@sicram.com.br	Avenida Campo Grande	Centro	Naveiras	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.237,31
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Ourolux Comercial Ltda	05.393.234/0003-21	abatimento@ourolux.com.br	Rodovia Br-470 - Ingo Henning	Sao Domingos	Navegantes	SC	88870-888	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	147.500,16
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Pantanal Comercio De Alimento	03.272.053/0001-50	vendas02@yamaniar.com.br	Rua Argentina	Parque Das Naco	Dourados	MS	79841-270	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	17.040,08
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Pantaneira Rev De Gas e Transp.Ltda	36.788.156/0001-26	escritoriochavantes@terra.com.br	Porto Carreiro	Corumbá	MS	79303-220	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	215,00	
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Pastificio Selmi Sa	46.025.722/0022-26	nfe@selmi.com.br; roberto_legre@hotmail.com	Av: Ministro João Golpão	Jardim Noroeste	Dourados	MS	79405-005	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	3.500,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Paulo Cezar Maziero	01.435.776/0001-05	contassul@hotmail.com	Rua Piratinins	Centro	Tupa	SP	17600-100	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	2.452,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Paulo Sergio Dos Santos	02.478.270/0001-58	contassul@hotmail.com	Av Presidente Vargas	Iguatema	Naveiras	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	663,20
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Paulista Comercio Importacao e Exportacao Lt	22.020.821/0001-00	financeiro@importov.com.br	Estadao Rissato	Yanahy	Santaana De Paranaiba	SP	13055-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	2.295,52
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Pelaria Moura Ltda	13.158.364/0002-27		Rua Hermenegildo Antonio De Araujo	Jardim Colibri II	Campo Grande	MS	79071-121	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	58.616,50
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Pereira Hortifrutigranjeiros Ltda	30.248.939/0001-30	contas_receber@pereirahtfrutigranjeiros.com.br	R. Antonio Rahe	Residencial Soter	Campo Grande	MS	79032-815	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	643.881,54
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Pesadão Acessorios	05.485.863/0001-10	francispesada@hotmail.com	Rod Br163	Zona Rural	Naveiras	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	2.497,24
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Phisialia Distribuidora Ltda	11.099.240/0004-54	CONTABILIDADE@PHISIALIA.COM.BR	AV PORTUGAL, 400, MODULO 3	ITAQUI	ITAPEVI	SP	06696-060	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	14.321,90
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Phitotaphia Bioflogenia Laboratorial Biota Ltda	00.104.603/0003-03	tributario@biotalda.com	Est Sao Domingos	Seropédica	Boa Esperanca	RJ	23890-080	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	7.214,92
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Pinduca Industria Alimenticia Ltda.	75.875.773/0002-00	logistica01@pinduca.com.br	Rodovia Manoel Ribas Km01	Rodovia	Aranua	PR	87240-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	362.404,34
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Piratiní Ltda Epp	24.653.180/0001-79	contador@pneulandia.com.br	Avenida Dourados	Naveiras	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	582,34	
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Pneulandia Comercial Ltda	01.536.088/0026-96	contador@pneulandia.com.br	Rua Quatorze De Julho	Centro	Campo Grande	MS	79034-090	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	5.820,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Ponzan Ind e Com De Prod Alimenticios Ltda	06.191.751/0003-80	suporteestrategico@ponzan.com.br	Av Jamil Nabas	Campo Grande	Campo Grande	MS	79108-680	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	161.913,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Posto De Molas e Escapamentos Comboio Lt	73.714.156/0001-08		Av. Campo Grande	Centro	Naveiras	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	3.602,59
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Ppro Brasil Ltda	21.041.840/0001-72	support.litam@ppro.com	R Bela Cintra 1149	Consolacao	São Paulo	SP	01145-907	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.477,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Pradodiesel Auto Center Ltda	46.792.705/0001-90	e.modelo@uol.com.br	R Adelino Perin	Jardim Paraiso	Naveiras	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	15.401,07
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Predilecta Alimentos Ltda	62.546.387/0001-33	comercial@predilecta.com.br	Via Predilecta	Matao	Naveiras	SP	15999-800	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	185.220,61
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Premier Climatizacao Ltda	23.529.347/0001-21	mccont@turbo.com.br	Rua Alegrete	Coronel Antonino	Campo Grande	MS	79018-800	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	21.660,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Produtos Alimenticios Cefer Ltda	55.895.031/0001-40	contabilidade@santamassa.com.br	Avenida: Das Torres	Chacara Peixe	Santa Cruz Do Rio Pardo	SP	18900-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	3.372,05
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Produtos Quimicos Orion S/A	10.734.126/0002-24	controle_vendas@alpes.ind.br	Strada Sebastiao Piasa Km 4	Zona Rural	Apucarana	PR	86802-630	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	1.242,90
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Pulsis Comunicacao Ltda	30.479.615/0002-94	depositosanantonio_igt@hotmail.com	R. Conceicao De Monte Alegre	Cidade Moncoes	São Paulo	SP	04543-960	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	5.388,29
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Quimi Seta Ind e Com De Produtos Limpeza	08.297.077/0001-87	contabilidade@quimiset.com.br	Rua: Ferraz	Parque Hortenci	Guaira	GO	85880-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	40.607,54
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Quimica Amparo Ltda	43.461.789/0001-90	finan1@vye.ind.br	Av:waldyr Beira	Figueira	Amparo	SP	13904-906	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	10.647,94
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	R I Balbuena	08.966.174/0001-15	sicram@uol.com	Av Presidente Vargas	Iguatema	Naveiras	MS	07996-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	299,96
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Radio Karanda	24.609.141/0001-74	cadastroiniao@terra.com.br	Amelia Fukuda 75 3 Andar	Centro	Naveiras	MS	07995-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	2.600,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Rafael Caroneira Belfort	34.171.510/0001-43	belfortrafael@clout.com	R. Rafael Guedes Chocai	Centro	Naveiras	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	13.286,65
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Rampineiri Alimentos Ltda	79.416.541/0001-55	poloniereunes@uol.com	Rod Sc 448 Km 03	Sanga Coqueiro	Forquilha	SC	88850-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	43.323,58
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Real Distribuidora e Logistica Ltda (Ms)	03.785.066/0005-56	alexandre.nunes@realdec.com.br	Rua Sebastiao Leal	Centro	Cassilândia	MS	79540-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	176.025,56
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Reparadora De Cabecotes e Compressores	03.162.015/0001-44		Rua: Dr Vicente Machado	Bom Retiro	Londrina	PR	86025-670	SERVIÇOS	Notas Fiscais</		

CLASSE	DEVEDOR	CREDOR	CNPJ	END. ELET.	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	VLR TOTAL
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Sermix - Serv. Locação De Maq. e Eqptos	48.017.883/0002-50	ibwm@terra.com.br	Antiga Estrada De Urucum	Pq. Industrial	Corumbá	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	211.200,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Serraria Reflorescer Ltda	27.070.480/0001-13	nutrib@hotmai.com	Estrada Vithema/Naviral	Fazenda	Iatei	MS	79920-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	8.866,93
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SICOOB CREDIVALE	01.637.949/0001-60	hellton.souza@sicoo.com.br	Rua Reverendo Coriolano, nº 2.004	Vila Ocidental	Presidente Prudente	SP	19015-070	FINANCEIRO	666700 AF	2027	4.070.967,59
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SICOOB CREDIVALE	01.637.949/0001-60	hellton.souza@sicoo.com.br	Rua Reverendo Coriolano, nº 2.004	Vila Ocidental	Presidente Prudente	SP	19015-070	FINANCEIRO	665107	2023	1.014.163,26
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SICOOB CREDIVALE	01.637.949/0001-60	hellton.souza@sicoo.com.br	Rua Reverendo Coriolano, nº 2.004	Vila Ocidental	Presidente Prudente	SP	19015-070	FINANCEIRO	602050 AF	2026	1.882.719,47
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SICOOB CREDIVALE	01.637.949/0001-60	hellton.souza@sicoo.com.br	Rua Reverendo Coriolano, nº 2.004	Vila Ocidental	Presidente Prudente	SP	19015-070	FINANCEIRO	610729 AF	2026	1.530.679,90
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SICOOB CREDIVALE	01.637.949/0001-60	hellton.souza@sicoo.com.br	Rua Reverendo Coriolano, nº 2.004	Vila Ocidental	Presidente Prudente	SP	19015-070	FINANCEIRO	Cheque Especial	n/a	400.000,00
III	FOGO ATACADO LTDA	SICREDI CENTROSUL MS	26.408.161/0001-02	wanderleilson_santos@sicredl.com.br	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2.047	Jardim Central	Dourados	MS	79800-020	FINANCEIRO	C21031083-5	2023	2.000.000,00
III	FOGO ATACADO LTDA	SICREDI CENTROSUL MS	26.408.161/0001-02	wanderleilson_santos@sicredl.com.br	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2.047	Jardim Central	Dourados	MS	79800-020	FINANCEIRO	C21031183-1 AF	2022	4.625.000,37
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SICREDI CENTROSUL MS	26.408.161/0001-02	wanderleilson_santos@sicredl.com.br	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2.047	Jardim Central	Dourados	MS	79800-020	FINANCEIRO	C01030883-1 AF	2025	3.850.000,11
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SICREDI CENTROSUL MS	26.408.161/0001-02	wanderleilson_santos@sicredl.com.br	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2.047	Jardim Central	Dourados	MS	79800-020	FINANCEIRO	C21033855-1 AF	2030	4.359.375,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SICREDI CENTROSUL MS	26.408.161/0001-02	wanderleilson_santos@sicredl.com.br	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2.047	Jardim Central	Dourados	MS	79800-020	FINANCEIRO	C11033815-0 AF	2026	3.749.999,85
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SICREDI CENTROSUL MS	26.408.161/0001-02	wanderleilson_santos@sicredl.com.br	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2.047	Jardim Central	Dourados	MS	79800-020	FINANCEIRO	C11035175-0 AF	2031	8.916.666,31
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SICREDI CENTROSUL MS	26.408.161/0001-02	wanderleilson_santos@sicredl.com.br	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2.047	Jardim Central	Dourados	MS	79800-020	FINANCEIRO	C11035173-4 AF	2031	6.241.666,31
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SICREDI CENTROSUL MS	26.408.161/0001-02	wanderleilson_santos@sicredl.com.br	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2.047	Jardim Central	Dourados	MS	79800-020	FINANCEIRO	Cheque Especial	n/a	100.000,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Siga Cred Administradora Ltda	04.966.359/0001-79	financeiro@sigacred.com.br	Rodovia Prt 280km	Trévo	Mariópolis	PR	85525-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	72.705,58
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Signallink Informatica Ltda	02.677.129/0001-64	financeiro@directcall.com.br	Av Parana	Boa Vista	Curitiba	PR	82510-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.827,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Silva & Cortes Ltda	40.208.532/0001-33	willianfren@gmail.com	Av Beverly Hills	Green Ville Residence II	Navairi	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	3.132,80
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Silva e Penha Ltda	11.246.263/0001-00	polpsacia_financeiro@hotmail.com	Rua Coronel Noronha	Vila Industrial	Dourados	MS	79840-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	14.044,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Silvano Paulo De Lima	01.191.800/0001-08	dinamicoescriptorio@bol.com.br	R Sete De Setembro	Centro	Caarapo	MT	79940-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.156,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Silva M.C. Martins - Me	33.492.176/0001-67		Av. Nelci Gonçalves De Simas	Centro	Navairi	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.164,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Simeia A. H. M. Mustafa	24.602.765/0001-60	jjarruda@hotmail.com	R Treze De Junho	Centro	Corumbá	MS	79930-040	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	273,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Sincov Sid Do Comercio Varejista De Navenda: i	68.685.054/0001-53		Rua: Forte Canaieia	Centro	Navairi	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	35,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Sitio Recanto Do Queijo Ltda	25.047.108/0001-60	WILSON.ANDRADE@SITIORECANTODOQUEIJO.COM.BR	AV PIERRE SIMON DE LAPLACE, 751	TECHNO PARK	CAMPINAS	SP	13069-320	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	4.376,28
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	So Fruta Alimentos Ltda	11.085.742/0001-83	ISABELE.MONTRESOR@PRELECTA.COM.BR	AC ANEL VIARIO JULIO ROBINI, 1	ZONA RURAL	GLAIRA	SP	14790-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	84.886,11
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Soher Industria De Maquinas Ltda	97.412.654/0001-64	vendas@sohermaquinas.com.br	Rua Francisco Pinto Da Fontoura	Sarandi	Porto Alegre	RS	91110-310	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	43.736,40
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Sonora Estancia S/A	47.902.283/0001-20	contabil@uisonora-ms.com.br	R DA CANA, 178	CENTRO	SONORA	MS	79415-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	125.884,80
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Speedy Servicos Graficos e Publicidade Eireli	34.599.512/0001-38	adm.ggrafica@gmail.com	Rua Alagás	Centro	Campo Grande	MS	79020-120	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.766,67
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Sul Festas Com. De Art. Para Festas e Encart. Ltda	10.384.843/0003-54	financeiro@alegriaefesta.com	Rua José Alexandre Buaiz	Enseada Do Sua	Vitória	ES	29050-955	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	11.920,60
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Syos Sistemas De Lot S.A	32.346.203/0002-01	raphael.barbosa@syos.com	Av Avenida Brigadeiro Luis Antonio,	Jardim Paulista	São Paulo	SP	01402-900	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	2.500,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Teavon Comercio e Distribuicao De Embalagens Ltda	44.766.290/0001-54	CONTABILIDADE@EMBALAGENSROMAPETITE.COM.BR	R ERVA ANDORINHA, 5	JARDIM HELENA	SÃO PAULO	SP	08090-470	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	33.152,09
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Televsao Cidade Branca Ltda	03.384.021/0001-46	ronildo.palacio@tvmorena.com.br; jaim@tvmorena.com.br	R Joao Afonso	V Popular	Corumbá	MS	79310-140	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	14.435,74
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Tga Industria e Comercio De Alimentos Ltda	23.331.558/0001-55	adrianamartins@outlook.com	Avenida Amambai	JD Paraiso	Navairi	MS	79950-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	139.311,24
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Top Frutas Ltda	42.235.404/0001-04	topfrutasg@gmail.com	Rua Antonio Rahe	Mata Do Jacinto	Campo Grande	MS	79023-815	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	14.702,22
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Totvs S.A.	53.113.791/0001-22	larissa.pinter@totvs.com.br	Av. Braz Lema	Casa Verde	São Paulo	SP	02511-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	5.052,07
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Tramontina Platanho S.A.	00.142.240/0001-20	daniel.borsoi@tramontina.com	AV TRANSBRASILIANA, SN	CHACARAS NOSSA SENHORA DA PIEDADE	GOIÂNIA	GO	74675-855	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	58.195,25
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Tramontina Sa Cutalaria	90.050.238/0001-14	daniel.borsoi@tramontina.com	Av Ivo Tramontina	Triângulo	Carles Barbosa	RS	95185-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	59.833,23
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Trilogo Tecnologia Ltda	24.374.575/0001-32	helnij.tavares@trilogo.com.br	R Doutor Ernesto Monteiro	Sapiranga / Colte	Fortaleza	CE	60833-272	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	3.234,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Triunfante Matrogrossense Alimentos Ltda	00.726.560/0001-28		R HANNA ABDULHAD, 51	JARDIM PARADISO	CAMPO GRANDE	MS	79117-008	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	53.100,93
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	U.Macedo-Frutaria	04.817.399/0001-70	portugacasa@hotmail.com	Rod Parana 317 Km6,5,	Parque Industri	Maringá	PR	87065-005	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	51.079,59
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Ulton Da Veiga Souza 97673854104	21.576.289/0001-61	pururucasnavirai@gmail.com; ulton.veiga@gmail.com	R Vidal De Negreiros	Centro	Navairi	MS	79950-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	177.939,57
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Unilever Brasil Ltda	61.068.276/0307-80	aureo.bueno@unilever.com	Avenida: Jose Luiz Mazzali	Louveira	Sto Antonio	SP	13290-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	136.195,08
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Univero Online s a	01.109.184/0004-38	uoi@uoi.com.br	Av Brigadeiro Faria Lima	Centro	São Paulo	SP	01425-002	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	335,48
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Usina Alto Alegre S/A - Acucar e Alcool - P R	48.295.562/0014-50	celso.tadioti@altoalegre.com.br	Faz Junqueira	Dist. Alto Alegre	Colorado	PR	86690-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	1.400,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Vetseed Distribuidora e Repr. Agrov. Ltda	18.483.812/0001-45	rosana@vetseed.com	R.Brilhante	V Bandeirantes	Campo Grande	MS	79006-560	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	8.350,80
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Vigor Alimentos S.A 2	13.324.184/0032-93	silvio.takayan@vigor.com.br	Av 7	Centro	Campo Grande	MS	79108-020	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	42.021,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Vinícola Perini Ltda	91.319.392/0001-01	sandra@casaperini.com.br	Loc Santos Anjos	Santos Anjos	Farrouilha	RS	95180-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	19.760,44
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Vitalmar Comercio e Industria De Pescados Ltda	00.826.619/0001-50	suporte1@talpa.com.br	Rua: David Adao Schmitt	Novo Brasilia	Itaí	SC	88305-400	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	1.405,61
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Waldir Gaspar Da Silva	110.958.731-72	waldirgaspar@hotmail.com	Rod. Navira/vinhema Km 06	Rodovia	Navairi	MS	79950-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	98.183,11
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	War Comercio De Embalagens Ltda	39.240.184/0001-00		R Rio Formoso	Vila Sao Jorge Da Lagoa	Campo Grande	MS	79905-040	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	19.244,10
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Wendell Sulvan Metta Flores Ltda	32.272.884/0001-20	wendell_smetta@hotmail.com	Avenida Minas Gerais	Vila Sao Miguel	Apucarana	PR	86812-490	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	35.581,15
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Wix Com Brasil Servicos De Internet Ltda.	14.644.419/0001-90	support@wix.com	Av Yojiro Takaoka	Alphaville	Santana De Parnaíba	SP	06541-038	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	78,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Wr Comercio Varejista De Hortifrutigranjeiros Ltda	25.187.885/0001-00	wr.hortifrut@gmail.com	R Antonio Rahe	Mata Do Jacinto	Campo Grande	MS	79033-580	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	4.485,00
III	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	Yeki Distribuidora De Alimentos Ltda.	13.143.802/0008-79	Sergio.Mara@genmilis.com	Rod Fernao Dias	Bairro Do Jardim	Extrema	MG	37640-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	111.881,39



IAGAS		890.199,65												
UF	EDTOR	CRETOR	CNPJ	END. ELETR.	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO	TÍTULO	VENC.	VLR TOTAL	
		JMENTOS LTDA	A&C TRANSPORTES COMÉRCIO E REP. DE BOVINOS LTDA	11.412.770/0001-68		Rua Elvira Mathias de Oliveira, nº 210, Sala 01	Centro	Terrenos	MS	79190-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	104.510,40
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	A.F. Paes - Me	12.015.437/0001-88	cadastro.acoacontabilidade@gmail.com	Rua Brasil	Jd Progresso	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	2.075,04	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Alo e Paly Importação Atacado e Varejo Ltda	12.096.352/0001-16		Avenida Tiradentes, nº 2200, Lj 16	Rodocentro	Londrina	PR	86071-900	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	2.217,34	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Anderson Geraldo Ferreira - Me	00.414.147/0001-38	financieiro@l2smatreefer.com	Rua Margaret	Vila Albuquerque	Campo Grande	MS	79050-140	LOCAÇÃO	Contrato	2023	2.500,00	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	C Braga De Oliveira - Me	34.017.199/0001-82	contato@amcontabilidadeonline.com.br	R. Higino Gomes Duarte	Centro	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.000,00	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Casanova Mat De Construção Ltda - Epp	03.891.671/0001-88		Av Weimar Gonçalves Torres	Centro	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	253,01	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Cd Hilli Ms Com Prod Perfumaria Ltda	20.247.119/0001-70		Rua Traira, nº 39	Jd N. Sª do Perpetuo Socorro	Campo Grande	MS	79.062-060	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	4.226,04	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Clovis Jose Barros-Me	20.069.825/0001-70	clovisbarrosrepresentante@gmail.com	Rua.Mato Grosso	Centro	Navirai	MS	79950-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	60.827,04	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Demenezes Comercio De Embalagens Eireli - Me	28.443.188/0001-61	nfe@poloforte.com.br	R.Willian Booth	Jardim Pauleia	Campinas	SP	13060-074	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	9.156,00	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	F.M. De Moraes Transportes - Me	14.529.033/0001-38	crisstorendentor@terra.com.br	R. Anchieta	Centro	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	356,40	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Forfrío Refrigeração- Eireli Me	22.742.410/0001-40	forfrío-costa@hotmail.com	Av Norte	Jd Mirasol	Campo Grande	MS	79011-322	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	36.000,00	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	G.S.Ind.Com.De Alimentos Ltda-Me	19.157.166/0001-44	gurtios@gurtios.com.br	Rua Ibrahim Ibrahim	Centro	Nova Esperança	PR	87600-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	22.990,00	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Gilmar Sofa - Me	03.236.053/0001-02	rosangetarefrigeracao@hotmail.com	Rua Tokio	Centro	Navirai	MS	79950-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	13.865,99	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Hotel Seriemã Ltda - Me	01.945.286/0001-40	hoteleriemã@yahoo.com.br	Av. Presidente Vargas	Centro	Iguatemi	MS	79960-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.628,18	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Ivanilson Inacio Da Silva Me	02.305.987/0001-88	nfe@bcmnotas.com	Rua Brilhante	Nova Bandeirant	Campo Grande	MS	79006-560	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	10.514,86	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Jc Sigma Com Import e Export Eireli Epp	13.570.925/0001-10	nfe@jcsigma.com.br	Rua Engenheiro Jose Henrique Duarte	Jardim Santa Catarina	Sao Jose Do Rio Preto	SP	15080-200	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	5.829,51	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Lopes e Fontes Ltda Me	03.398.791/0001-48	rocha.ar@terra.com.br	Av. Amambai	Nucleo Industri	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.155,00	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Luiz Miguel Viero Me	03.591.525/0001-37		Rua: Riachuelo	Centro	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	165,00	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Machado, Pereira & Cia Ltda - Epp	09.149.390/0001-30	mapefutas@mapefutas.com.br	Rua Antonio Rahe	Conjunto Residencial Mata Do Jacinto	Campo Grande	MS	79033-580	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	33.268,70	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Mcs Serviços Administrativo Eireli - Me	30.009.315/0001-60	marco@radex.com.br	Rua Doutor Mello	Vila Baruel	São Paulo	SP	02510-040	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	7.538,25	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Miramar Pereira Borges 04484434903	26.535.677/0001-18		AV MIGUEL SOTANI, 666	VILA ALTA	NAVIRAI	MS	79950-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	1.584,00	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Movimax Empilhadeiras Ltda Epp	26.906.272/0001-49	comercial@movimax.com.br	Rua Vicente Solari	Nova Bandeirantes	Campo Grande	MS	79081-310	LOCAÇÃO	Contrato	2023	12.724,95	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Parreira Produtos Alimentícios Ltda Epp	03.318.287/0001-90	cafenavirai@gmail.com	Av. Amambai	Jardim Paraiso	Navirai	MS	79950-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	16.364,00	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Paulo César Cardoso Me	26.247.189/0001-05		R MONSEÑOR INACIO, 489 SLO2	VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	UBERABA	MG	38026-990	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	8.227,20	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	R3 Informatica Ltda	04.970.863/0001-42	cadastrouniao@terra.com.br	Av. Amélia Fukuda	Centro	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.677,43	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Rainha Das Massas Eireli Epp	10.383.920/0001-90	rainhadasmassasourados@hotmail.com	Cor Publico I	Campo Belo 3	Dourados	MS	79816-440	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	303.022,74	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Ramao Marques Dauzacker Neto Me	36.838.144/0001-69	ervat_ouroverde@hotmail.com	Rod. Br. 163 Km 12	Vila Sao Pedro	Dourados	MS	79862-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	4.794,00	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Scur e Silva Comercio De Doces e Salgados Ltda	35.584.908/0001-74		R FRANCISCO DEROSSO, 5843 LJO1	ALTO BOQUEIRAO	CURITIBA	PR	81770-263	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	63.531,30	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Seguranca Eletronica Navirai Ltda Me	18.717.282/0001-08	navirai.financieiro@inviolavel.com	Av Weimar Gonçalves Torres	Centro	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	1.504,54	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Sucos Prats Ms Ltda Me	19.289.670/0001-06	sucopratsms@gmail.com	Rua Walter Hubacher	Centro	Nova Andradina	MS	79750-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	20.831,70	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	V Silevstrin Industria Alimenticia Ltda	13.008.103/0001-40		AV DA MARITACAS, 2544	INDUUVILLE	LONDRINA	PR	86031-070	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	3.348,00	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	V.H. De Souza - Me	29.206.843/0001-20	saltimao@gmail.com	Av. Porto Bello	Porto Belo 1	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	342,96	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Valesp Distribuidora Alimentos Ltda	18.847.064/0002-79		AV CORONEL ANTONINHO, 5773	JARDIM MONTEVEIDEU	CAMPO GRANDE	MS	79035-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	12.475,00	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Vanessa Cristina Rodrigues-Me	24.251.186/0001-10	jeffinhotacuruc@outlook.com	Rua Gilberto Vilhalva Ovielo	Centro	Tacuru	MS	79975-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	39.686,48	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Vera Pugacze - Me	02.966.463/0001-38	escritafiscaluniao@terra.com.br	Rua Faustina Andrade Da Silva	Centro	Navirai	MS	79950-000	SERVIÇOS	Notas Fiscais	2023	212,65	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Vision Ms Distribuidora De Produtos e Me	07.720.844/0001-56	adriano@visionms.com.br	Rua: Arica	Vila Ipiranga	Campo Grande	MS	79080-330	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	58.125,29	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Y b Industria De Alimentos Ltda Me	17.515.802/0001-37		R HENRIQUE DIAS, 568	CENTRO	NAVIRAI	MS	79950-000	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	7.005,65	
IV	JHAGAS ALIMENTOS LTDA	Zeila Sutil De Oliveira Bonfim Me	16.943.685/0001-40		Fluminese	Vila Almeida	Campo Grande	MS	79112-470	MERCADORIA	Notas Fiscais	2023	14.675,00	



Doc. 08

Relação de Empregados

(ART. 51, IV, LRF)



ÁRIOS GRUPO CHAGAS

MPRESA	FUNCIONARIO	CPF	ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	FUNCAO	SALARIO
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADELIA MARIA FRANCISCA THERESA CANDIDA PARCIO DA SILVA	032532761-04	GARDENIA	406	SOL NASCENTE	79950-000	Naviraí	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRISSON CORREA DA COSTA	804183841-34	JOAO BOSCO COUTO	0	CONJUNTO GUATOS	79321-014	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANA MORAES DO NASCIMENTO	063097271-09	TARUMA	26	SUCUPIRA I	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR FINANCEIRO	2.462,69
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANA PEREIRA FERREIRA	003037562-25	AMERICA	364	CENTRO	79302-070	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANA TABORDA PAIVA	039239121-02	ANTARES	12	SOL NASCENTE	79950-000	Naviraí	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.918,18
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	026613991-43	JOSE ANTONIO JESUS DE FREITAS	1100	BELO HORIZONTE	79950-000	Naviraí	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.918,18
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANE SILVESTRE DA SILVA	075477099-07	NAPOLEAO DA COSTA MARQUES JUNIOR	1	JARDIM LISBOA	79150-000	MARACAJU	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.726,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANO HENRIQUE MARQUES FONTES	048330981-80	SANTO ANTONIO	1	MARIA LEITE	79310-020	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIANO MARTINS PERES	021912621-63	FERNANDO ADIODATO DA SILVA	164	VILA NOVA ESPERANCA	79960-000	Iguatemi	MS	ENCARREGADO (A) DE AÇOUGUE	2.599,80
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIELLY GONCALVES SANTANA	064815181-64	CEARA	2	GUAICURUS	79321-230	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIELMA VIVIAN DA SILVA	145637494-00	MANOEL OLEGARIO GARCIA	61	FLORIPES	79150-000	Maracaju	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRIELY DE LIMA SILVA CHAVES	065727051-29	AMELIA FUKUDA	NULL	JARDIM OASIS 2	79950-000	NAVIRAI	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	AGDA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	410331628-41	ESTANCIA GERACAO PEREIRA	NULL	RURAL	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	AGNALDO RAMOS MACENA	592516971-91	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	GERENTE COMERCIAL	8.819,10
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	AGRIPINA DA SILVA MACHADO	043393531-67	Q 01	562	VILA MARISA	79960-000	Iguatemi	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.944,23
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	AGUSTINHO JUNIOR DE SOUZA LOPES	059012931-77	ENIO FERNANDES	178	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.862,71
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALENCAR PEREIRA DA SILVA	824561601-00	ENOQUE ANTONIO DE AQUINO	525	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.680,60
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALESSANDRA CAYU DE ARRUDA GOMES	047578691-26	LADARIO	918	CENTRO	79303-030	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALESSANDRA FONSECA GIMENES	040760461-88	RUFINO DORNELES VIEIRA	446	WALOSZEK KONRAD	79960-000	Iguatemi	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALESSANDRO ALONSO PEREIRA	054281121-90	CLAUDIANO P LOPES	734	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	ENTREGADOR	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALEXANDRA GONCALVES FRAJATO	004330781-70	PARANA	NULL	CENTRO	79002-391	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALFEU EDUARDO DE MORAES	909381861-91	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	117	NOSSA SENHORA DE FATIMA	79320-090	Corumbá	MS	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	2.982,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALICE DOS SANTOS SILVA	049120581-30	JESUINA FOGAÇA	61	PARQUE BEIJA FLOR	79950-000	NAVIRAI	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALICE VASCONCELOS DA SILVA	098150181-83	RUI BARBOSA	91	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALINE ALVES DE SOUZA CORREIA	007287631-09	ALAMEDA DAS IMBUIAS	415	ROYAL PARK	79950-000	Naviraí	MS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	4.400,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALINE DE LIMA RAHIM	978435981-20	JUSTO PASTOR PENHA	71	ADONAI	79940-000	Caarapó	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUE	1.653,12
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALINE DOS SANTOS VITOR DE FREITAS	057316601-31	ALCEU ANTONIO PIZZATO	46	HARRY AMORIM	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.584,45
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALINE MAIARA REIMANN VIEIRA	031259871-80	JARDELINO JOSE MOREIRA	2656	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALINE TAIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	026839501-28	BATAIPORA	719	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE DP	2.291,56
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALISSON FELIPE DA SILVA COSTA	070404871-01	RAIMUNDO ALEXANDRE	909	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALISSON JUNIOR DA SILVA CIOCA	066142761-74	SAO LUIZ	821	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.723,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ALYSSON FELIPE NICASIO DA SILVA	032434891-64	HELIOTROPPIO	38	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	AMANDA VITORIA LISBOA TEIXEIRA	072842101-17	TIM MAIA	224	JARDIM PARAISO II	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA APARECIDA CARVALHO	066906269-38	GARDENIA	34	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.918,18
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA APARECIDA PEREIRA PRATES	051984181-61	CACERES	9	CENTRO	79310-020	Corumbá	MS	ASSISTENTE DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.719,98
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA CLAUDIA ARAUJO DE SA	077813171-81	TARUMA	477	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	EMBALADOR(A)	1.302,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA CLAUDIA DA SILVA	029759609-80	ALAMEDA DOS TUCANOS	427	ROYAL PARK	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA CLAUDIA SOLEY DA SILVA	073900461-12	AIMORES	160	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA CLEIDE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA	008133841-41	JOSE FLORES PARANHOS	62	VILA ALTA	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA JULIA XAVIER CARVALHO	079972461-00	ANTONIO FIGUEIRA	289	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA LUCIA DE SOUSA	011983211-99	BROMELIA	284	PORTAL RESIDENCE 2	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.584,45
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA MARIA SOARES	076107471-65	SAUDANHA GAMA	1	CENTRO	79370-000	Ladário	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA PAULA DA SILVA CLARO	039585961-18	SANTO ANTONIO	19	MARIA LEITE	79310-020	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA PAULA DE FREITAS LINS	027385301-50	MATO GROSSO	635	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	OPERADOR(A) DE LOJA	1.619,52
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA PAULA SOARES DA SILVA	028059241-85	TOM JOBIM	570	VILA ALTA	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.679,81
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA VITORIA DA SILVA NASCIMENTO	070241731-90	ROSA PEREIRA PAGANOTTI	880	ODERCIO NUNES DE MATOS	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDERSON RUBENS DA SILVA	006039001-86	LAURENTINO PIRES DE ARRUDA	75	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Naviraí	MS	FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	2.420,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRE DIAS BATISTA	689013051-00	BETELOSA	278	JARDIM NOVA ERA	79950-000	Naviraí	MS	GERENTE DE LOJA	5.830,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRE LUIS MENDOZA ARANDA	616769933-04	MINAS GERAIS	S/N	PIOPULAR NOVA	79321-052	Corumbá	MS	ENCARREGADO DE LOJA	3.022,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDREA CRISTINA DA SILVA	638254141-91	MANACA	721	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR FINANCEIRO	2.570,27
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDREIA FRANCISCA DE COSTA MEDEIROS	936038271-04	ALAMEDA NOVO HORIZONTE	1	NOVA CORUMBA	79321-804	Corumbá	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.007,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA CANDIDO PEREIRA	705958571-08	FRANCISCO FERNANDES FILHO	192	JARDIM AEROPORTO	79960-000	Iguatemi	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA CAROLINE GOMES RONDON SUAREZ	065992241-05	ALAMEDA SAO RAMAO	9	CRAVO VERMELHO	79321-053	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA DA SILVA LISBOA	108849839-60	MIGUEL FRANCISCATI	573	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.312,31
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA DE LOURDES SOUZA	063916821-35	SUDESTE	178	JARDIM PARAISO I	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.102,10
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	708470981-92	AMARILIS	57	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDRESSA SANTOS RODRIGUES	052189561-80	GARDENIA	368	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.312,31
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANDREY VICTOR DUARTE GARAY	104204001-09	TREZE DE JUNHO	NULL	DOM BOSCO	79331-070	Corumbá	MS	VENDEDOR (A) DE COMERCIO VAREJISTA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANE CAROLINE BENITES DIAS	038796531-94	MARIA SILVA	1681	VILA JUQUITA	79150-000	Maracaju	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANGELA MARIA BARRETO DOS SANTOS	005693001-18	KLEBER EDUARDO DO CARMO	137	HARRY AMORIM COSTA	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANISIO PINTO PADILHA	068917221-44	MARIA COLPANI VOLPATO	228	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANTONIO ALEX DA CONCEICAO	016275751-46	NELSON FIGUEIREDO JUNIOR	72	UNIVERSITARIO	79301-970	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANTONIO LUIS DO CARMO	027955181-98	FERNANDES CALABRIA	1105	GUATAS	79300-000	Corumbá	MS	AJUDANTE DE DEPOSITO	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	662996161-72	IGUATEMI	345	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	GERENTE DE LOJA	4.574,12
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANY NICOLY GUERREIRO SOARES	106358221-05	JOAO GARCIA	428	JARDIM AEROPORTO	79960-000	Naviraí	MS	REPOSITOR(A) DE MERCADORIA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	APARECIDO ALVES DE AZEVEDO	788852301-30	SAO VICENTE	161	JARDIM VENEZA	79150-000	Maracaju	MS	MOTORISTA	2.277,66
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	APARECIDO FERNANDES LOPES	064746781-00	ERNESTO VIEIRA DA ROCHA	19	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ARIOALDO COSTA	465199471-72	EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES	303	JARDIM PARAISO	79950-000	Naviraí	MS	AÇOUGUEIRO(A)	2.310,00

EMPRESA	FUNCIONARIO	CPF	ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	FUNCAO	SALARIO
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ARLAN LIMA DE SOUZA	064307431-79	GUATAMBU	5	ALTA FLOR	79370-000	Corumbá	MS	GERENCIADOR(A)	2.402,88
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ARLENE RIBEIRO RODRIGUES	027735131-69	RUA JARDIM DOS ESTADOS	25	REPUBLICA DO PARAGUAI	73000-004	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ARLEX DE SOUZA	001419971-84	MARIA RIBEIRO ANANIAS	209	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR (A) DE ACOUGUE	2.758,87
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ARTHUR LUIZ MEDEIROS RODRIGUES	707843424-23	MANOEL OLEGARIO DA SILVA	61	FLORIPES	79150-000	Maracaju	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.584,45
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ARTHUR VON ANCKEN DOS SANTOS	0189111411-80	ALAMEDA HELIO DO COUTO	13	KODIWEU	79321-816	Corumbá	MS	CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	2.287,15
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BIANCA BARBOSA	081909521-45	DIOGO DIAS	85	CAPITAO VIGARIO	79940-000	Caarapó	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BIABIANO DA SILVA	256452421-49	PERNAMBUCO	20	VILA GUARANI	79321-210	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRENDA DE PAULA GIMENEZ FOGO	042317941-11	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	878	BNH	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRENO CORREA DE BARROS	067572681-67	JOAO AFONSO	2	POPULAR VELHA	79310-140	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNA APARECIDA DE SOUZA	038135821-67	EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES	483	JD PARAISO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNA DO CARMO CARDOSO DE MENESES	030025021-54	ENOQUE ANTONIO DE AQUINO	685	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	ENCARREGADO DE LOJA	3.764,38
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNO AMARO DE ARRUDA NAZARIO	069264111-40	ALAMEDA 10	11	CONJUNTO PANTANAL	79321-023	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE EMPILHADERA	1.867,79
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNO DA ROCHA SILVA	070830551-22	CANELA IPE	252	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.753,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNO GUEDES DO NASCIMENTO	059619781-09	TREVO	103	SOL NASCENTE	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR(A)	2.718,17
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNO HENRIQUE CUSTODIO	059557211-18	NOVA ANDRADINA	311	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.291,56
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CAIO AUGUSTO SILVA LINS	051972461-54	DINAMARCA	79	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CAIO ROBERTO BATISTA DE SA	073504291-85	JOSE ANTONIO JESUS DE FREITAS	58	PARAISO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE LOJA	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CAMILA MARIA AVOZANI	084143281-30	JARDELINO JOSE MOREIRA	3214	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CAMILA PEREIRA MARTINS	465717668-41	GUAIACARA	483	YPE	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CAMILY DA SILVA BENITES	083716111-88	MACUQUEIRO	302	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARINA BRASIL DA COSTA	076651621-00	ALAMEDA CIRCULAR	4	ARTHUR MARINHO	79333-210	Corumbá	MS	VENDEDOR (A) DE COMERCIO VAREJISTA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS ALBERTO CLARA DE ARRUDA	018650491-82	AFONSO PENNA	480	UNIVERSITARIO	79304-030	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	662337471-04	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	COMPRADOR (A)	10.000,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS DANIEL SILVA	011778811-28	IRACI CHAVES DE MAMAM	240	ODERCIO NUNESDE MATOS	79950-000	Navirai	MS	EMBALADOR(A)	1.302,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CAMARGO	090913171-67	RAMAO ABRAO LOPES	1011	AEROPORTO	79960-000	Iguatemi	MS	EMBALADOR(A)	1.065,27
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS EDUARDO PERCHES DE ALMEIDA	826727411-15	GERANIO	897	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Navirai	MS	ENCARREGADO DE LOJA	2.975,04
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS EDUARDO SANABRIA VILHALVA	057192691-69	EDUARDO R GUTIERRES	1169	BELO HORIZONTE	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.639,64
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CARLOS HENRIQUE SILVA	002109911-19	ALEMANHA	263	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.970,72
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CAROLINA APARECIDA GARCIA CENTURIAO	064484001-33	ALAMEDA DAS IMBUJAS	221	ROYAL PARK	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR(A)	2.194,96
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	068711111-07	DEZ DE JULHO	191	JARDIM OASIS	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CELSE ANTUNES ALCARAS	059609131-19	GOIAS	47	AEROPORTO	79339-150	Corumbá	MS	GERENCIADOR(A)	2.402,88
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CELSO RIBEIRO DA SILVA	542718351-53	JOAO C. DE SOUZA	395	HARRY AMORIM COSTA	79950-000	NAVIRAI	MS	GERENCIADOR(A)	2.966,29
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CICERA AMANDA CEZARIO DA SILVA	605908673-00	CELESTE	303	SOL NASCENTE	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR(A)	3.195,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CILSO PEREIRA DE SOUZA	006155981-45	MARGARIDAS	1023	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR(A)	2.312,31
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CINDI LUISI ALVES HERCULANO	072549191-42	TIRADENTES	377	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	ASSISTENTE DE TESOUREARIA	2.056,23
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CINTIA DOS SANTOS GRANGEIRO	060669651-23	NOVA ANDRADINA	728	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.472,90
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLARICE GARCIA DE SOUZA	088716561-30	SAPE	51	ALDEIA SUCURI	79150-000	Maracaju	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLAUDETE NECRE	027015721-26	BENIGNO PINHEIRO CAVALCANTE	167	PARAISO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLAUDIANO SILVA FERNANDES QUINHONES	034893091-70	JOSE CAPRIOLI	334	VILA ROSA	79960-000	Navirai	MS	AJUDANTE DE DEPOSITO	1.639,64
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLAUDINEIA SANTOS DE DEUS	994364691-87	APOLO	456	SOL NASCENTE	79950-000	NAVIRAI	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLAYTON GOMEZ CUNHA	012305401-05	BEIJA FLOR	44	BEIJA FLOR	79950-000	Navirai	MS	TÉCNICO (A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1.757,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLAYTON MEDEIROS DOS SANTOS	070727811-29	CELIA	33	VALE ENCANTADO	79950-000	Navirai	MS	AJUDANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLAYVIS MEDINA ANTONIO	036342261-70	SAO RAMAO	31	CRAVO VERMELHO	79321-053	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLEBERSON GONDIM DA ROSA	005148861-29	CAARAPO	458	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	COMPRADOR (A)	6.105,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLEYTON ALEIXO DE OLIVEIRA COSTA	023097751-00	GENERAL RONDON	523	CENTRO	79301-010	Corumbá	MS	GERENTE DE LOJA	5.325,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	COSMA DE FRANCA NOGUEIRA	377858148-13	JOAO ALVES DE SOUZA	288	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Navirai	MS	ZELADOR(A)	1.360,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	COSME CHAGAS	156399321-04	HELIO BRANCALEAO	150	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	MOTORISTA	2.200,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISLAINE CORREIA TOZZI	032851961-81	PARANA	72	VILA PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANE ARRUDA PITTAS	909609041-15	PARANA	77	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR FINANCEIRO	2.750,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANE CAMPOSANO	144798359-97	BENJAMIM DOMINGUES	800	ODERCIO DE MATOS	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANE LUCIA DOS SANTOS	053008651-41	TUPIS	442	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANE NERY NUNES	051386001-09	ORIENTAL	1046	CENTRO	79310-592	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANE PEREIRA	018543651-00	CEARA	309	CENTRI	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE PADARIA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANE ROQUE FERREIRA	031034601-04	MIGUEL LOPES DE MORAES	103	JD PARAISO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CRISTIANO GABRIEL DAS NEVES DE ANDRADE	073485351-35	RUI BARBOSA	385	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.805,99
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAIANA NASCIMENTO SOARES	065474831-42	ABELARDO XAVIER MACEDO	644	JARDIM PARAISO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAIANA ROMAN DAVALO	032915431-14	ALAMEDA PINTADO	9999	CENTRO	79301-970	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAIANE CAMARGO MAGALHAES	053607391-00	MIGUEL SOTANI	197	JARDIM PARAISO	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.776,73
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAIANE MICHELLE DE BRITO GALIANO	026353391-39	DUQUE DE CAXIAS	1779	VILA PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	AÇOUGUEIRO(A)	2.061,99
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAIARA FRANCIELLE DE BRITO GALIANO	059682361-40	DOM PEDRO II	967	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	AÇOUGUEIRO(A)	2.061,99
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAILZON VARGAS CARRAPATEIRA	064689031-06	BRASIL	1	JARDIM DOS ESTADOS	79301-970	Corumbá	MS	AÇOUGUEIRO(A)	2.220,54
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAMIAO GABRIEL CORREA CHAGAS	047898071-00	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	538	BNH VELHO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR SUPORTE TI	1.869,45
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DANIEL AGUIALAR ALVARO	083512111-92	ALAMEDA PROJETAADA	29	GUAIACURUS	79321-161	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DANIEL MAGALHAES DE SOUZA	039055171-67	ALAMEDA 3,21/ DLCB	21	CONJUNTO GUANA	79321-463	Ladário	MS	AUXILIAR DE ACOUGUE	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DANIELE COUTINHO DA SILVA	056776031-63	EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES	463	JARDIM PARAISO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DANIELE DA SILVA CAVALCANTE DE PAULA	029593181-70	TREVO	438	SOL NASCENTE	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR(A)	2.453,13
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAVI PEREIRA GIUSFREDI	068415771-32	BELIRIO PEREIRA DE SOUZA	508	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAVI VIEIRA DOS SANTOS	058891331-60	BR DE MELGACO	NULL	MARIA LEITE	79022-210	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAYANA BENITES SCHNEIDER	071848901-24	ALBUQUERQUE ROQUE	1309	MARIA LEITE	79310-540	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00

EMPRESA	FUNCIONARIO	CPF	ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	FUNCAO	SALARIO
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAYANE BARRETO DOS SANTOS	031111231-54	ALAMEDA VITORIA REGIA	15	GUAICURUS	79321-670	Corumbá	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUE	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAYANE GUEDES RAMOS DA SILVA	034801541-07	JOSE BONIFACIO	926	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAYANI NOGUEIRA SILVEIRA	010584381-40	CARIDADE	85	PADRE ERNESTO SASSIDA	79310-410	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DAYANNE MACIEL BAROAZ	017296361-36	PROF WALDECIR DE OLIVEIRA	1	CENTRO	79321-160	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DEBORA LIDIANE SOUZA	038199881-90	ANTENOR FELIX RODRIGUES	955	ODERCIO DE MATOS	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.936,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DEBORA MILEIDE SILVA DE ALMEIDA	023825091-12	11 DE OUTUBRO	114	JARDIM OASIS	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.700,05
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DEVID PAULA DA SILVA	085483631-42	PARA	268	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DENISE DE BRITO BRANDAO	002061862-07	MONTE CASTELO	805	AEROPORTO	79320-040	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DENY RIAN MARQUES DANTAS	086076531-80	PIUNA	891	JARDIM IPE	79950-000	Naviraí	MS	AJUADANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DERICK LUAN ALVES DA SILVA	070456471-82	SALGADO FILHO	1	CENTRO	79311-680	Corumbá	MS	TECNICO DE INFORMATICA	2.402,88
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DEYSE ISABELLA SIMOES	033669731-70	EMILIO MASCOLI	327	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.506,03
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DEVYD VALIATI DA SILVA	072157639-78	SILVINO FERNANDES	1406	VILA OPERARIA	79960-000	Iguatemi	MS	EMBALADOR(A)	1.065,27
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DINA VILLA	063906021-89	RIO GRANDE DO SUL	31	CENTRO	79321-090	Corumbá	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.972,92
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DORLI DE FATIMA RIBEIRO	640929689-49	PROJETADA A	210	JOAO DE BARRO	79950-000	Naviraí	MS	PADEIRO(A)	1.749,30
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DOUGLAS APARECIDO SILVA ARAUJO	050020311-37	FATIMA DO SUL	1216	RESIDENCIAL PORTINARI	79950-000	NAVIRAI	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DOUGLAS BILLE DE OLIVEIRA	951927781-15	MAJOR GAMA	2499	AEROPORTO	79320-050	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.761,34
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DOUGLAS DE OLIVEIRA MORENO	037732761-17	AV. PRESIDENTE VARGAS	1269	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	ACOUGUEIRO(A)	1.862,71
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DOUGLAS FABIANO PRATES SOUZA	857977400-44	NAPOLEAO DA COSTA MARQUES	QD8 L11	JARDIM LISBOA	79150-000	Maracaju	MS	OPERADOR (A) DE VENDAS	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DOUGLAS MARTINS SOARES	004794861-23	PROJETADA A	322	JOAO DE BARRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.312,31
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DOUGLAS MOTA DA SILVA	075837591-37	RIACHUELO	22	VILA G	79321-555	Corumbá	MS	ENTREGADOR	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DURCINEIA CARLOS	005966871-76	DUQUE DE CAXIAS	1572	VILA PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.475,18
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	DYEGO DE OLIVEIRA LIMA	066154431-12	JOSE TEIXEIRA DE LIMA	183	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDERSON VERISSIMO	001833951-40	GERANIO	887	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Naviraí	MS	ANALISTA DE MARKETING	3.300,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDERSON VERISSIMO	883629491-04	IGUATEMI	345	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	GERENTE DE LOJA	5.687,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDILENE RIBEIRO DE NOVAES	006490541-13	AV. IGUATEMI	345	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	AUXILIAR DE CONFEITEIRO(A)	1.700,05
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDIMARA LAVARIA	572453041-49	IGUATEMI	345	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.462,69
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDINALDO PEREIRA DE ARAUJO	000404941-10	SAO LUIZ	129	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A)	1.502,24
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDNA DE ANCHIETA CAVALCANTE CARDOSO	015704061-54	EUFRASINA M FERNANDES	988	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	GERENCIADOR(A)	2.453,13
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDNEIA JUSTINA DA SILVA	829161521-72	JOAQUIM NUNES DA SILVEIRA	247	JD, AMERICA	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	3.114,54
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDNILSON SILVEIRA FLOREZ	694030151-87	MARANHAO	33	CRAVO VERMELHO	79311-200	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDSON MORAIS	012810101-62	JOAO ROCHA	16	FORTALEZA	79150-000	Maracaju	MS	GERENCIADOR(A)	2.623,30
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDUARDO CAMPOS DOS SANTOS	074789871-50	ALBUQUERQUE	90	CENTRO AMERICA	79310-148	Corumbá	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.709,67
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDUARDO CANHETE CAJAZEIRO	084975021-08	IDELFONSO SILVA AZEVEDO	172	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Naviraí	MS	AJUADANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	070032641-37	BELEM DO PARA	479	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDUARDO HENRIQUE SILVA	071402651-43	JAMIL SELEM	262	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR SUPORTE TI	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDUARDO ROCHA BORTOLOTTTO	072032811-08	HORACIO ALVES BORTOLATTO	NULL	BNH	79950-000	Naviraí	MS	CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	1.744,62
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EDUARDO VILLARROEL DE SOUZA CARLOS	020666461-30	ALAMEDA CURIMBATA	Q25149	CONJUNTO GUATOS	79301-970	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELAINE DA SILVA ALVES	071521211-76	CANAFISTULA	46	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A)	1.472,90
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELAINE DA SILVA RODRIGUES	030768611-66	MAURICIO G DE OLIVEIRA	269	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.726,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	039647821-22	MARIANO VARGAS	171	VILA EMO RIGO	79150-000	Maracaju	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELAINE SILVEIRA GOMES	055146581-63	RUA PERSEU	87	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	GERENCIADOR(A)	2.286,12
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELANE BRILHANTE COSTA RAINHO	054152746-00	DINAMARCA	89	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELBER OLIVEIRA DE SOUZA	907705791-91	LADARIO	70	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENTE DE EXPANSÃO	10.500,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELEN CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	075700131-90	DR HILARIO	1950	VILA JUQUITA	79150-000	Maracaju	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIANE BEJARAMO BREZ	796694681-91	JOAO BOSCO A COUTO	NULL	VILA GUATOS	79321-014	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIANE DE OLIVEIRA	008112831-27	TOM JOBIM	217	JARDIM PARAISO	79950-000	Naviraí	MS	ZELADOR(A)	1.360,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIAS SILVA LEAL	040051661-64	JOAO PAULO II	114	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Naviraí	MS	AJUADANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIELTON BATISTA MONTEIRO	086225131-14	JOHN KENNEDY	354	JARI	79940-000	Caarapó	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELISANGELA OLIVEIRA DA COSTA	007898311-80	BRANDAO JUNIOR	50	DOM BOSCO	79331-120	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIZA BARBOSA MELLO	032361011-05	ARCEPIO O CARDOSO	527	PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	CONFEITEIRO(A)	1.753,79
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIZABETH VALDEZ DUARTE	046915851-41	MARANHAO	3600	CRAVO VERMELHO	79311-360	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIZEU ARRUDA TEIXEIRA	082967941-36	ALAMEDA OITI	27	GUATOS	79301-970	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELYNTTON FIGUEIREDO CALDEIRA	040137441-63	ANGELA F FRANCISCATE	33	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	ANALISTA CONTÁBIL	3.512,07
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EMANUEL HENRIQUE NEVES DA SILVA	074306811-40	CLAUDIANO PEREIRA LOPES	902	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	REPOSITOR(A) DE MERCADORIA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EMILI CANDIA DOS SANTOS	075203681-57	JANICE T SAN MARTIN	939	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.563,63
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ENIVALDO NASCIMENTO CEDREIRA	024064011-03	REPUBLICA DA BOLIVIA	368	DOM BOSCO	79933-130	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ENUNICE MACIEL FAINELO	813299381-00	DUQUE DE CAXIAS	338	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	AUXILIAR DE PADARIA	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EVELIJM JAQUELINE ALMEIDA FERNANDES	056188621-07	PROCOPIO	1070	JARDIM ADONAI	79940-000	Caarapó	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EVELYN SAINT ANNA SILVA	067880831-37	BARAO DE MELGACO	2	MARIA LEITE	79304-070	Corumbá	MS	ATENDENTE	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	272500591-49	HERMINIA TAGLIARI RIGONATO	745	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	EMBALADOR(A)	1.302,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FABIANA RAMIRES DE MORAES	048316511-50	JARDELINO J MOREIRA	2780	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	GERENCIADOR(A)	2.312,31
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FABIELLY APARECIDA DE ARRUDA SOUZA	057238231-67	ALAMEDA UM	11	GUANA I	79321-461	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FABIO ADRIANO FERREIRA ALEXANDRE	027450431-61	HELIO QUEIROZ SOUZA	81	HARRY AMORIM COSTA	79950-000	Naviraí	MS	ACOUGUEIRO(A)	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FABIO CHAGAS DA SILVA	899435111-68	NITEROI	132	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENTE COMERCIAL	6.088,19
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FABIO SANTOS DANIEL	018730651-67	MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA	269	PORTAL RESIDENCE	79950-000	NAVIRAI	MS	ENCARREGADO (A) DE AÇOUGUE	4.042,88
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FABRICIA APARECIDA MEDEIROS	061038791-08	ALEMANHA	274	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FAGNER FERNANDES	900118051-53	ANDRADE NEVES	1555	JARDIM ADONAI	79950-000	Caarapó	MS	GERENTE DE LOJA	5.020,97
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FATIMA SAMPAIO DA COSTA	043335961-73	ULISSES GUIMARAES	2	CENTRO AMERICA	79310-136	Corumbá	MS	PADEIRO(A)	1.915,46
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FELIPE ANTUNES DE OLIVEIRA	068742381-32	BARAO DO RIO BRANCO	1071	ALTO MARACAJU	79150-000	Maracaju	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.657,71

EMPRESA	FUNCIONARIO	CPF	ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	FUNCAO	SALARIO
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FELIPE FERREIRA SARAIVA	072723941-45	JOAO ALVES DE SOUZA	556	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FELIPE ROCHA DE CARVALHO	070370751-59	FLORESTAL	167	JARDIM NOVA ERA	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.704,45
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FELIPE ROMARIO DE CASTRO RAMALHO	048739571-92	PARA	233	JARDIM DOS ESTADOS	79321-720	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FERNANDA DA SILVA SANTA CRUZ	045419501-03	SAO CAMILO	30	VILA VICENTINA	79150-000	Maracaju	MS	OPERADOR(A) DE LOJA	1.657,71
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FERNANDO FREITAS SARAVY	071426011-83	COLORADO	31	NAPOLEAO	79150-000	Maracaju	MS	ARRUMADOR(A)	1.522,16
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FLAVIA FERREIRA CAVALCANTE	051452901-60	MARANHÃO	32	POPULAR NOVA	79321-150	Corumbá	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.972,92
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FLAVIA IRIS DOS SANTOS	088289301-79	FRANCISCO FERNANDES FILHO	1501	VILA OPERARIA	79960-000	Iguatemi	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FRANCIELE GIMENEZ CABRAL RODRIGUES	029473571-24	HORTENCIA	858	PORTAL RESIDENCE II	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.703,39
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FRANCIELLI MARIANO NERI	044800721-52	TTIMBURI	447	JARDIM IPE	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FRANCIELLY BATISTA PARABA	038810881-99	ANTONIA MARIA COELHO	NULL	CRISTO REDENTOR	79300-030	Corumbá	MS	GERENCIADOR(A)	2.402,88
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FRANCIELY DE OLIVEIRA PEREIRA	053393361-74	JOSE FERREIRA	152	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.102,10
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	019352941-64	TIMBURI	337	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	EMBALADOR(A)	1.302,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELA BOENO DA SILVA	084250501-62	TOM JOBIM	166	JARDIM PARAISO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELA CARDONHA DE OLIVEIRA SANTOS	043612641-98	BOTUCUDOS	570	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PADARIA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELA CARDOSO DE CARVALHO	074190981-23	VIDAL DE NEGREIROS	473	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELA DA SILVA SANTOS	074188371-60	SALVADOR	55	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELLY MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	071525331-05	EMA ROSA LEDESMA ACOSTA	50	RESIDENCIAL GELSON ANDRADE	79960-000	Iguatemi	MS	ASSISTENTE DE TESOUREARIA	1.685,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELLY STEFANNY DE MORAES NUNES	070160131-03	ORQUIDEAS	112	SOL NASCENTE	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELY BARBOSA RODRIGUES	043825561-55	YOSHIO SHINOZAKI	165	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GABRIELY SANABRIA DE AGUIAR	088560771-67	DOS TRABALHADORES	211	EGIDIO RIBEIRO	79150-000	Maracaju	MS	AUXILIAR DE PADARIA	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GEANE MARTINS DA SILVA	043760701-14	CAMILO PEREIRA DINIZ	175	VILA ALTA	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.381,68
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GEDER ALVES DE MORAES	039908491-66	PERNAMBUCO	4	CRISTO REDENTOR	79311-410	Corumbá	MS	MANUTENÇÃO EM GERAL	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GENIVAL DOS SANTOS FILHO	066251081-03	VERA CRUZ	235	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AÇOUQUEIRO(A)	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GEOVANIA DA SILVA JARD	045204511-83	ALAMEDA TAMENGO	380	DOM BOSCO	79333-180	Corumbá	MS	CONSULTOR(A) DE VENDAS	2.130,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GENESSA APARECIDA VIANA SUIM	138617657-56	EUCLEDIS DA CUNHA	1	VILA JUQUITA	79150-000	Maracaju	MS	ZELADOR(A)	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GENESSA DURE GÂMARRA	087178831-48	DR FERNANDO CORREIA DA COSTA	1592	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GENESSA PRISCILA TAVARES DOS SANTOS	033246701-52	ANGELO FAVEIRO FRANCISCATTI	211	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.506,03
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GILDALINA MONTEIRO COENGA	041256411-45	FERNANDO C DA C	2596	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	GERENCIADOR(A)	2.314,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GILMAR ALVES FERREIRA	038187439-75	CAARAPO	1335	ODERCIO NUNES DE MATOS	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.102,10
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GILMAR CASTRO ANANIAS	849098381-04	IGUATEMI	345	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	AJUADANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GILMAR DE ANDRADE	792516411-53	IGUATEMI	345	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENTE COMERCIAL	8.100,95
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GILSON MARQUES GUERREIRO	049581121-11	SAO PAULO	2625	VILA JUQUITA	79150-000	Maracaju	MS	ARRUMADOR(A)	1.523,46
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GIOVANA SILVERIO	873657151-20	ANA MARIQUE BRESSA	570	RESIDENCIAL PORTINARI	79950-000	Naviraí	MS	COMPRADOR (A)	4.536,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GISELE DA SILVA NUNES	918653871-34	CARAUS	NULL	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GISLAINE ARCE	026589721-13	QUERUBINA DE LIMA	410	VILA MARGARIDA	79150-000	Maracaju	MS	AUXILIAR DE AÇOUQUE	1.811,42
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GISLAYNE MAYARA DO PRADO VIEIRA	055628651-06	SANTA MARIA	30	MARIA LEITE	79310-721	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GISSLEI MACIEL DE SOUSA	501074881-91	ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO	329	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	COMPRADOR (A)	5.082,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GISSIANE ALEXANDRE DA SILVA DE SOUZA	984984951-72	IPUITA	200	TARUMA II	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PADARIA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GRACIANE DA COSTA FERNANDES	069161511-02	DOM PEDRO II	NULL	POPULAR NOVA	79310-168	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GRAZIELI SANABRIA NASCIBENE	073750051-41	BENIGNO PINHEIRO CAVALCANTE	37	JARDIM PARAISO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GRETE PACHECO	010333461-01	GILBERTO ALVES	961	VILA JUQUITA	79150-000	Maracaju	MS	GERENCIADOR(A)	2.644,35
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GREYCE REGINA ZEKAK	601170601-00	ALCIDES ALVES CORREA	270	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	3.094,04
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GUILHERME PAGANOTTI RODRIGUES DE ALMEIDA	073760701-76	BETULOSA	92	RESIDENCIAL PORTINARI	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	348576118-48	GUAICARA	483	IPE	79950-000	NAVIRAI	MS	ARRUMADOR(A)	1.493,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GUILHERME SANTOS MIRANDA	106516651-67	DOURADOS	1	CONJUNTO GUATOS	79301-970	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GUILHERME SOUZA GALARCE	073816211-69	GUIRAI	115	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GUSTAVO BISCARO DOS SANTOS	042892731-90	RONALDO SOARES GOES	33	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	GUSTAVO NUNES DA SILVA	096654821-30	NILZO OTANO PEIXOTO	26	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	EMBALADOR(A)	1.065,27
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	HEDER GOMES DA CRUZ SILVA	833203261-04	DILMA	52	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	ENCARREGADO DE SETOR	2.675,28
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	HELDER PERIN DA SILVA	019995711-85	CAMPANARIO	13	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.194,96
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	HELIO HENRIQUE CABRAL BATISTA	027542911-30	CANELA	420	YPE	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	HENRIQUE GIOVANI SOUZA DE OLIVEIRA	070692481-99	TOM JOBIM	594	VILA ALTA	79950-000	Naviraí	MS	AJUADANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	HENRIQUE MARTIN DE LIMA GARCIA LOPES	068460791-30	JULIO SOARES DE SOUZA FILHO	349	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	HEVERTON DE SOUZA FIGUEREDO	053767221-47	SILVINO FERNANDES	1266	VILA OPERARIA	79960-000	Iguatemi	MS	GERENCIADOR(A)	2.194,96
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	HILDER TAVARES	795012491-15	CIRIACO DE TOLEDO	575	DOM BOSCO	79333-040	Corumbá	MS	AUXILIAR DE AÇOUQUE	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	HILTON CEZAR DA SILVA CORREA	028641131-80	JOSE BERNARDINO ALVES COUTO	3	GUANA II	79321-450	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.709,67
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	HUDSON DOS SANTOS DE ALMEIDA	079680371-40	WEIMAR GONCALVES TORRES	692	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE LOJA	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	HYGOR JOSE DA SILVA SOUZA	066447091-25	TOM JOBIM	570	VILA ALTA	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	IGOR GUIMARAES PAIVA	086121461-78	ALAMEDA XINGU	5	DOM BOSCO	79333-200	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	IGOR ROBERTO JESUS DA SILVA	041836661-63	IRINEU BONICONTRO	461	JARDIM PROGRESSO	79950-000	NAVIRAI	MS	CONSULTOR(A) DE VENDAS	1.980,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ILZA DA SILVA RAMOS	840689811-91	NOVA ANDRADINA	925	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ZELADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ILZON PINTO NAVARROS	002169241-62	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	GERENTE DE LOJA	8.850,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	INGRID DE SOUZA SILVA	034800361-71	PROF HELIO BENZI	118	CENTRO AMERICA	79310-135	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	INGRID VELASCO VIANNA	025462861-37	FERNANDO CALABRIA	835	CONJUNTO GUATOS	79300-000	Corumbá	MS	GERENCIADOR(A)	2.402,88
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ISABELI CAROLINE SILVA DOS SANTOS	070735591-52	RUJA KAZUO KASHYAMA	485	VILA NOVA	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ISABELLE DOS SANTOS SOUZA	078332141-40	GURUCAIA	212	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ISABELLI VICTORIA DE SOUZA PEREIRA	045933801-38	GERALDINO MARTINS DE BARROS	NULL	CENTRO AMERICA	79310-602	Corumbá	MS	VENDEDOR (A) DE COMERCIO VAREJISTA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ISRAEL DELILO DUARTE	067629241-07	GONCALVES DIAS	101	AEROPORTO	79320-020	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.502,97
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	IZABELY SAVALIA DE FIGUEIREDO	069499611-46	PARANA	38	CRISTO REDENTOR	79311-080	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00

EMPRESA	FUNCIONARIO	CPF	ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	FUNCAO	SALARIO
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JACKELINE LAIS DE SOUZA	054063871-46	ALAMEDA TEODORO SAMPAIO	1	JARDIM DOS ESTADOS	79301-970	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JACYANN GONCALVES ESPIRITO SANTO	006703901-43	CLIO PROENÇA	21	NOVA CORUMBA	79321-272	CORUMBA	MS	ATENDENTE	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JAINÉ LEANDRA DA SILVA	056841751-80	MARIA COLPANI VOLPATO	105	ODERCIO DE MATOS	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.685,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JAIR NOVAES	887468601-34	VALDEMAR CHAGAS	81	RESIDENCIAL ATHENAS	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.102,10
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JAMES HENRIQUE SANTOS CALDEIRA	018954536-40	JORGE AMADO	161	JARDIM PARAISO	79950-000	Naviraí	MS	AJUADANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JANAINA CUSTODIO DO COUTO	050417221-29	RUFO FERNANDES	220	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	AUXILIAR DE CONFEITEIRO(A)	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JANAINA PEREIRA DE CARLI	064736071-37	HELIO TROPPIO	38	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PADARIA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	050049491-66	AMAMBÁ	1580	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR FINANCEIRO	2.466,43
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JAYNI DE ALMEIDA SILVA	071553031-35	JOSE BONIFACIO	621	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JEAN MAIKON PEREIRA DE ALMEIDA	072870091-37	PEROBA	391	IPE	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JEFERSON MONTEIRO DIAS	580138301-87	DELFINO SCAFFA	4976	NOVA CORUMBA	79321-866	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JENIFER LORRAYNNE PEREIRA LIMA	072552301-80	MIGUEL SOTANI	320	VILA NOVA	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.729,09
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JESSICA AZEVEDO GARCIA	064716041-22	IRENE BAZZO RIGONATI	176	CENTRO	79950-000	Maracaju	MS	GERENCIADOR DE TESOUREARIA	2.630,13
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JESSICA MARIANE SEZERINO	048442791-14	ENOQUE ANTONIO DE AQUINO	667	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.865,41
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JESSICA SILVA NAVARRO	054275701-01	SANTA CATARINA	33	POPULAR NOVA	79321-111	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JHENIFER CAMILY BRITO DA SILVA	072549831-50	JASMIM	40	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JHENIFER KAROL DA SILVA ALVES	044930371-30	13 DE MAIO	92	JARDIM OASIS	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.194,96
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JHENIFFER MONIQUE CIOCA SANTOS	071515821-02	BENIGNO PINHEIRO CAVALCANTE	258	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.286,12
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JHENIFFER PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA	039464550-26	GEANE KAROLINE GARCIA	54	HARRY AMORIM	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JHEYCE GRAZIELE CARDOSO VAREIRO	054276281-18	SEBASTIAO FINOTO	544	BOA VISTA	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.392,03
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JHONN WINNY LOPES TAVARES	050417941-11	OCTAVIANO DOS SANTOS	762	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUE	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOACIR JUNIOR MARTINS BORGES	072967171-22	DR FERNANDO CORREA COSTA	807	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	GERENCIADOR(A)	2.181,51
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOACIR ZACARIAS DA SILVA	978425161-20	ANA MERY	519	CENTRO	79970-000	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO ANGELLO MANY FREITAS	055654451-08	ARCENIO O CARDOSO	2030	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	REPOSITOR(A) DE MERCADORIA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO ANTONIO CORREIA TACEO FILHO	070419481-37	PRIMEIRO DE ABRIL	9	POPULAR	79310-590	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO JORDY RAMOS	055292101-19	PORFIRIO TEIXEIRA QUEIROZ	41	VILA MORENINHA	79150-000	Maracaju	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.785,83
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	051664421-13	TIM MAIA	84	JARDIM PARAISO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A)	1.517,09
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO MESSIAS DE OLIVEIRA	404785991-53	VALDEMAR CHAGAS	105	RESIDENCIAL ATHENAS	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.587,08
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO PAULO DE SOUZA SANTOS	084532821-29	RAMAO TRINDADE	429	CENTRO	79960-000	NULL	NULL	EMBALADOR(A)	1.065,27
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOAO VICTOR FEUSER FREITAS	997434931-15	ENOQUE ANTONIO DE AQUINO	635	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.833,07
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOEL FRANCISCO DA CUNHA	048451171-49	JOAQUIM DAS NEVES NORTE	506	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOHONIE MIDÓN DE MELLO FILHO	042473771-08	GONCALVES DIAS	2375	AEROPORTO	79320-020	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JONAS SILVA DE FRANCA	069272691-85	BELARMINO FRANCISCO UMBURANA	493	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JONATAN CRUZ RODRIGUES DA COSTA	022862401-08	ALAMEDA 1	NULL	CONJUNTO GUANA II	79300-020	Corumbá	MS	AJUADANTE DE DEPOSITO	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JONATHAN VIEIRA DE ARRUDA	032067981-08	TOTICO DE MEDEIRO	54	CENTRO	79301-970	Corumbá	MS	AJUADANTE DE DEPOSITO	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JONILSON PERPETUO DE SOUZA	495085391-00	PARAIBA	10	VILA GUARANI	79321-250	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE LOJA	1.684,39
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JORCINEI GOMES DA SILVA	506589301-25	ALAMEDA JOAO LEITE DE BARROS	22	POPULAR VELHA	79321-121	Corumbá	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.915,46
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JORDHANY ABADIA FERREIRA DA SILVA	066981191-21	MACUQUEIRO	262	IPE	79950-000	NAVIRAÍ	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE CARLOS DOS SANTOS	110099908-61	ANTONIO R SOBRINHO	102	JARDIM PARAISO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.680,58
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE CHAGAS DOS SANTOS	112190921-34	DOURADOS	505	CENTRO	79950-000	NAVIRAÍ	MS	GERENTE COMERCIAL	1.302,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE FLAVIO OLMOS NUNES	063643271-84	ALAMEDA C	281	CONJUNTO GUATOS	79301-970	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE GUILHERME BASTOS DA SILVA	090880909-39	WEIMAR TORRES	N44	JARY	79940-000	Caarapó	MS	AJUADANTE DE DEPOSITO	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE LUCAS CARDOZO SANTOS	112520269-60	MARGARIDAS	1001	CIA PORTAL	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE LUCAS SERRA CURVO	998990941-53	ROMARINHO	NULL	VILA ALTA	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR SUPORTE TI	2.183,38
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE LUIZ TIAGO RAMOS RODRIGUES	065836371-97	GELSON A MOREIRA	1715	CHEROGAMI	79960-000	Iguatemi	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.541,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	272680551-53	ARGENTINA GONCALVES DE ASSIS	164	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AJUADANTE DE DEPOSITO	1.639,64
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSE SOARES VELASQUEZ	060132851-52	MARIA DE VIRGENS DOS SANTOS	399	VILA NOVA	79950-000	Naviraí	MS	AJUADANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	799087561-68	CELESTIAL	251	PADRE ERNESTO SASSIDA	79300-970	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.548,40
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSIANE RICARDO PEREIRA	008276161-20	COPAIBA	171	IPE	79950-000	Naviraí	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOSUE APARECIDO RODRIGUES	033351111-50	CLEMENTINA FOLETTO	160	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.194,96
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOYCE DOS SANTOS CASTELO	595258861-15	PROJETADA A	82	JOAO DE BARRO	79950-000	Naviraí	MS	AÇOUGUEIRO(A)	2.344,63
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOZVAGNER FERNANDES BARREIRO	069477681-52	KAZUO KASHYAMA	216	VILA NOVA	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.961,41
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JUCIELI THAINI SILVA DOS SANTOS	072602391-40	DR COUTINHO	2803	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	ARRUMADOR(A)	1.104,55
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JULIA NAKATA DAGOSTIN	036966471-01	KAZUO KACHIANA	485	VILA NOVA	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR FINANCEIRO	2.752,75
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	074696971-08	PODALIRIO ALBUQUERQUE	260	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	REPOSITOR(A) DE MERCADORIA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JULIANA DE PAULA SILVA	008084081-78	MARANHAO	133	CENTRO	79950-000	NAVIRAÍ	MS	AUXILIAR FINANCEIRO	1.936,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JULIANA JOANITA BEJARANO	079166071-07	MARGARIDA	966	SOL NASCENTE	79950-000	Naviraí	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JULIANA RAMOS FERREIRA	102036001-18	DOM AQUINO CORREA	2257	DOM BOSCO	79333-070	Corumbá	MS	VENDEDOR (A) DE COMERCIO VAREJISTA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JULIEL RODRIGUES BATISTA	072852491-06	OITO DE MARÇO	764	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	CONFEITEIRO(A)	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JUNIOR NASCIMENTO RAMOS	076417631-54	MARECHAL RONDON	214	VILA PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	MOTORISTA	2.156,94
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JUNIOR POGIA DE CARVALHO	040028911-35	CAARAPO	275	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.718,17
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JUSELIA GONCALVES MARTIMIANO	047963041-00	COPAIBA	444	IPE	79950-000	Naviraí	MS	CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	1.744,62
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JUSTO BENJAMIN DE TOMICHA	027259951-40	RAMAO VARGAS OLIVEIRA	2157	VILA PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	ARRUMADOR(A)	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KAREN EVELLIN ROCHA DA SILVA	079045811-08	GARDENIA	758	SOL NASCENTE	79950-000	Naviraí	MS	EMBALADOR(A)	1.302,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARIN CUIABANO ALVES	092239159-96	MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA	165	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARINA CORREIA FERREIRA	054240191-61	SANTA CATARINA	13	CRISTO REDENTOR	79311-120	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARINA MARIA DA SILVA	060246751-94	SEBASTIAO BONIFACIO	469A	VILA ALTA	79950-000	Naviraí	MS	ZELADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARINE GARCIA	065483801-18	MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA	331	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.962,05
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARINE SORRILHA ALMADO	028761001-26	JOAO ALVES DE SOUZA	213	HARRY AMORIM	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00

EMPRESA	FUNCIONARIO	CPF	ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	FUNCAO	SALARIO
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARLA GABRIELA DE SOUZA ARAUJO BORDAO	066696501-32	PEDRO DE SOUZA BATISTA	40	CAMBARAI	79150-000	Maracaju	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.523,46
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KARLA PRYSCLA ALEXANDRE	025815701-13	AYRTON SENNA	12	CENTRO AMERICA	79310-137	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KAROL EVILLIM MACIEL DE MORAES MATHEUS	018837021-86		NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	8.000,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KAROLAINÉ DA SILVA PEREIRA	090574091-27	MESTRE ARY	181	CEAC	79370-000	Ladário	MS	VENDEDOR (A) DE COMERCIO VAREJISTA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KAROLINA MARCAL DOS SANTOS	060415441-08	RUFINO D VIEIRA	193	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	ATENDENTE	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KAROLINY MOTA DE SOUZA	039920661-26	JEQUITIVA	343	JARDIM IPE	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE DE RH	2.194,96
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KAUAN FIGUEIREDO MAGALHAES	057138171-56	RIO GRANDE DO NORTE	18	NOVA CORUMBA	79300-000	Corumbá	MS	CONSULTOR(A) DE VENDAS	2.130,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KAUE MARIN ARAGAO	489850028-56	ANDRADE NEVES	983	PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	ARRUMADOR(A)	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELEN DAYANE DOS SANTOS CAMARGO	098890981-21	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	351	ALTO MARACAJU	79150-000	Maracaju	MS	EMBALADOR(A)	1.139,42
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELIN DA SILVA CORONEL	052866581-21	ARCELIO CARDOSO	2496	VILA PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	PADEIRO(A)	1.806,40
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELLE PATRICIA PACHECO	033562151-16	LUCIANA LUZIA CONCEICAO	40	CAMBARAI	79150-000	Maracaju	MS	OPERADOR(A) DE LOJA	1.657,71
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELLEY KAROLINY DA CONCEIÇÃO	043682959-27	ENOQUE ANTONIO DE AQUINO	525	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR(A)	2.312,31
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELLY DE OLIVEIRA CARDOSO	008836941-23	IRACI CHAVES	240	ODERCIO DE MATOS	79950-000	Navirai	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELVIN SOARES TEIXEIRA	027708591-88	IGUATEMI	629	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.584,45
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELVISON AMORIM DOS SANTOS	080447441-93	CACERES	139	CRISTO REDENTOR	79311-150	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.502,97
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELY DAIANE DA SILVA VALDEMARI	088496911-81	JAIME DE TAUARA MOREIRA	55	JD PARAISO	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.472,90
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KENNEDY TACEO	044005291-26	NELSON POULO CAVALHEIRO	NULL	NULL	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KEROLAINÉ APARECIDA BRAGANCA	060855931-80	SANTA CATARINA	8	CRISTO REDENTOR	79311-120	Corumbá	MS	AÇOUGUEIRO(A)	2.287,15
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KEVELEN DE MELO MALAQUIAS	079807021-82	CAARAPO	458	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KEWIN EDUARDO PIMENTEL NODARI	060187891-40	ELIAS ZENI	985	ODERCIO DE MATOS	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LAIDE LOURDES DA SILVA FERREIRA	113921649-07	CONCORDIA	NULL	ZONA RURAL	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LAISA JOANA ALVES DA SILVA	968976781-04	DOM PEDRO II	2440	VILA PLANALTO	79960-000	Caarapó	MS	ARRUMADOR(A)	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARA DAVYLLIN NUNES CAIRES	139940324-90	ANTONIO MENEGATTI FILHO	1747	PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	ATENDENTE	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA AMANDA BATISTA	090445001-55	DO PROGRESSO	330	CONJUNTO EGIDIO	79150-000	Maracaju	MS	VENDEDOR (A) DE COMERCIO VAREJISTA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA ANDRESSA VERCOSA BRANCO	082026631-05	PROJETADA IV	339	SANTO ANTONIO	79940-000	Caarapó	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA ARAUJO DE SOUZA	084364681-04	PEDRO LEDESMA	807	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA DA SILVA PEREIRA ALENCAR	073211061-01	JANICE TEREZINHA SAN MARTIM	1100	BELO HORIZONTE	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA NAYARA SILVA QUINHONES	038818511-27	15 DE NOVEMBRO	981	CENTRO	79950-000	Caarapó	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.558,22
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA RODRIGUES PEREIRA	034893111-59	OTACILIO MOREIRA	2055	JARDIM DOS EUCALIPTOS	79960-000	Iguatemi	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LAURA HELENA DA SILVA LEMOS GOMES	079950711-32	JATOBA	112	JARDIM IPE	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LAURA HELENA VIEIRA DOS SANTOS PRADO	848051961-49	EDU ROCHA	3175	POPULAR NOVA	79321-140	Corumbá	MS	GERENCIADOR(A)	2.402,88
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LAUREANNE BRITO VALEJO	050729621-48	FREI MARIANO	3678	CRISTO REDENTOR	79310-010	Corumbá	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.755,12
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LAYANE LUZIA DE ARAUJO ROCHA	050250231-22	RICARDO FRANCO	338	VILA MAMONA	79304-100	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LEIDIANE DA SILVA CORREA	061443711-33	BENIGNO PINHEIRO CAVALCANTE	157	PARAISO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LEIDY LILIANA VERA RIVAROLA	027311631-27	CACERES	262	CENTRO AMERICA	79304-040	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.502,97
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LEILA PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	054128421-51	SEBASTIAO BONIFACIO	105	JARDIM PARAISO I	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LEONARDO CANDIDO PEREIRA	008857739-26	GARDENIA	388	SOL NASCENTE	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR(A)	2.843,85
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LEONARDO FERREIRA GONZALEZ	705958621-01	SENADOR FILINTO MULLER	1181	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LEONARDO OLIVEIRA SANTANA	078206501-50	RUA JOSE BONIFACIO	182	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AJUDANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LETICIA DA SILVA MEDEIROS	059979471-22	ANTONIO RUFINO SOBRINHO	73	JARDIM PARAISO	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LETICIA DE ARRUDA ARGUELHO	072423551-50	IZAIAS ANTONIO PEREIRA	513	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LETICIA DOS SANTOS PENAZ	013127961-03	PORTO CARREIRO	1328	CENTRO	79332-090	Corumbá	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.915,46
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LETICIA LOPES DE OLIVEIRA	051690101-09	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	0	CONJUNTO GUATOS	79321-005	Corguinho	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LIDINEISE RODRIGUES DA SILVA	018707981-12	EUDOCIA JARCEM	1583	FORTALEZA 2	79150-000	Maracaju	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.726,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LISMARRY WALKER COSTA MAMEDES	069907711-78	15 DE NOVEMBRO	951	CENTRO	79950-000	Caarapó	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.666,20
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LORENA DA SILVA CAVALCANTE	704802761-45	ALAMEDA ANESIA PINHEIRO	7	CRISTO REDENTOR	79311-081	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,51
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LORENA PICOLLO LARA	068812781-95	GREGORIO DOS SANTOS	205	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.962,05
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LORENA STEFANI SOUSA DA SILVA	041253481-97	ANTONIO MENEGATTI FILHO	1070	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.874,28
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUAN HENRIQUE BARBOZA ALVES	075840131-04	PEDRO PAULO CORONEL	125	CENTRO	79950-000	Nioaque	MS	ARRUMADOR(A)	1.472,90
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUANA APARECIDA DA CRUZ	086997951-57	SAO RAMAO	28	GRAVO VERMELHO 2	79321-053	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUANA BARBOSA DOS SANTOS	093685351-40	JOAO GARCIA	1265	VILA OPERARIA	79960-000	Iguatemi	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUANA CAVALCANTE CARDOSO	473423308-09	ANDRÔMEDA	741	MONTE FUJI	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUE	1.651,25
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUANA DE QUEIROZ JESUS	082875729-16	PALMEIRA	33	SOL NASCENTE	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUANA JACQUELINE DORNELES DOS SANTOS	051678551-60	JOSE FELIX LOPES	180	VILA OPERARIA	79960-000	Iguatemi	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUANA MOREIRA DO NASCIMENTO	030119601-00	RAMAO ABRAO LOPES	1062	JARDIM AEROPORTO	79960-000	Iguatemi	MS	GERENCIADOR(A)	2.312,31
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS ALEXSANDER FONTES SOUZA	074208951-71	JARDELINO JOSE MOREIRA	2481	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS AMORIM DOS SANTOS	074753041-67	GURUCIAIA	152	JARDIM VPE	79950-000	Navirai	MS	AÇOUGUEIRO(A)	2.125,94
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS AUGUSTO DA SILVA IBARRA	067645201-94	NOVA ANDRADINA	589	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE EMPILHADORA	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS CARDOSO DE CARVALHO	072957671-00	KAZUO KASHYAMA	193	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS BARBALHO	074191181-75	CAARAPO	358	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.502,24
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS GONZALES DE ARRUDA	074345191-00	CRISANTEMO	Q2 B16	NELSON TRAD	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS PEREIRA DE ARAUJO MEDEIROS	055652491-80	TIRADENTES	23	CRISTO REDENTOR	79311-070	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCAS VENANCIO DO NASCIMENTO	058997001-14	VITORIA	130	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	1.744,62
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCIANA DO NASCIMENTO QUIRINO SILVA	069219151-82	PADRE LUIZ PASA	289	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.620,19
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCIANA RONDON FARIA	027315281-50	AFONSO PEÑA	244	UNIVERSITARIO	78304-030	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCIANE NATÁLIA SANTOS DA SILVA	016078011-08	NINO	6	POPULAR NOVA	79321-054	Corumbá	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.972,92
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCIANO BATISTA	058662451-16	ARISTIDES BRIDA	328	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR(A)	2.002,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCIANO DE ABREU	447966411-49	ARAGUAIA	1	JD AGUA BOA	79811-100	Navirai	MS	GERENTE DE LOJA	6.403,48
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCIANO DE LIMA	875964311-00	JORGE CALIXTO SIMAS	993	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR(A)	2.602,52

EMPRESA	FUNCIONARIO	CPF	ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	FUNCAO	SALARIO
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCIANO DOS SANTOS	038810921-10	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	17	LOTEAMENTO PANTANAL	79321-005	Corumbá	MS	AJUDANTE DE DEPOSITO	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCIANO PEDRO DA SILVA	935116121-87	SETE DE SETEMBRO	1317	CRISTO REDENTOR	79311-015	Corumbá	MS	GERENCIADOR(A)	2.811,04
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCICLEIA DA SILVA AZEVEDO	019524441-95	BARAO DO RIO BRANCO	990	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	AJUDANTE DE DEPOSITO	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCILEY JOSE CABREIRA TEODORO	022057951-20	JESUINA FOGACA	299	SOL NASCENTE	79950-000	NAVIRAI	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCINEIA MARIA RODRIGUES	969284251-72	BANDEIRANTES	768	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ENCARRREGADO REGIONAL	4.647,95
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUCCI DOS SANTOS	039908821-04	SEVERINO GOMES DA SILVA	527	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.962,05
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUIZ CARLOS QUEIROZ SOBRINHO	495184021-91	SALVADOR	6	CENTRO	79370-000	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.502,97
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUIZ FELIPE HURTADO DO AMARAL	822073051-04	ELISA MOTTA S REIS	111	HARRY AMORIM COSTA	79950-000	Navirai	MS	ENCARRREGADO DE SETOR	2.786,12
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LUIZ GUILHERME DE SOUZA SANTOS	062966851-57	JUIZ DE PAZ LEOPOLDINO DAS NEVES PINTO	108	SEAC	79370-000	Ladário	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAIARA DA SILVA	428228098-01	ELIAS ZENI	985	ODERCIO NUNES DE MATOS	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAILLON VILHALVA MARQUES	055767871-45	ALMIR DE MORAES RIBEIRO	1371	ILHA BELA 2	79150-000	Maracaju	MS	ARRUMADOR(A)	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAISA BENITEZ	086915861-92	TUPI	NULL	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AJUDANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MALENA PEREIRA GONCALVES	061163321-37	SINFORIANO DOMINGUES	55	HARRY AMORIM COSTA	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCELINA BARBOSA DE SOUZA	053478241-82	RUA AQUIDAUNA	366	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCELINO ALVES MADEIRA	021568171-11	SAVILLE LEYCO TACADA	88	HARRY AMORIM COSTA	79950-000	Navirai	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.918,18
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCELO DA SILVA AIALA	022907288-70	ANA MARIQUE BRESSA	216	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	CARTAZISTA	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCELO FERREIRA DE AVILA	042297471-44	PEDRO DE MEDEIROS	268	POPULAR VELHA	78300-000	Corumbá	MS	GESTOR DE CATEGORIA	1.972,92
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCELO PEREIRA DANTAS	007805201-73	IGUATEMI	345	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	EMBALADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCIA REGINA TODAO DE MELO	058757331-79	CRISANTEMO	6	NELSON TRAD	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCLANE DA CONCEICAO LIMA DE MORAES	585847149-87	FORTUNATO F DOS SANTOS	461	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCIO ALVES DE SOUZA	357485998-80	FELIPE DOS SANTOS	1110	PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUE	1.558,22
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCIO ANDRE COSTA	003823811-06	TOM JOBIM	570	VILA ALTA	79950-000	Navirai	MS	MOTORISTA	1.939,42
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS ANTONIO RIBEIRO SILVA	077301961-82	PALMEIRA	143	JARDIM OASIS	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUE	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS DURAN	083679451-66	ANTONIO MORETO	65	HARRY AMORIM COSTA	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS FRANCO DA SILVA MACIEL	045775131-29	JORGE LISBOA DE MACEDO	1	NOVA ALIANCA	79370-000	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.548,40
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS RONALDO DE ARAUJO PESSOA	050083161-09	MARCHEAL DEODORO	3143	POPULAR NOVA	79320-180	Corumbá	MS	GERENCIADOR(A)	2.402,88
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS VINICIUS DA SILVA LOPES	046579841-10	ALAMEDA VITORIA REGIA	14	GUAICURUS	79321-670	Corumbá	MS	GERENCIADOR(A)	2.402,88
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS VINICIUS HURTADO DO AMARAL	078802531-73	TREVO	876	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Navirai	MS	EMBALADOR(A)	1.065,27
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	066303001-30	JUIZ DE PAZ LEOPOLDINO DAS NEVES PINTO	35	LADARIO	79370-000	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCOS XAVIER	077880771-19	PORTO ESPERANCA	161	VALE ENCANTADO	79950-000	Navirai	MS	AJUDANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCUS VINICIUS DA SILVA ARAUJO	790821651-04	ANTONIO RUFINO SOBRINHO	163	JARDIM PARAISO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE EMPILHADEIRA	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARGARETE DE SOUZA AMARILHA FERREIRA DA SILVA	087580331-81	RUI BARBOSA	63	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ENTREGADOR	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	020613571-80	ALAMEDA JOAO BOSCO DA MOTTA	15	VILA PIUVA	79321-650	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA CANDIDA DIAS CONCEICAO	984360311-72	LUXEMBURGO	99	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA CLARA SCATOLIN DA SILVA	074528641-07	EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES	73	JARDIM PARAISO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	078316521-83	RUA LUXEMBURGO	23	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA CRISTINA CAJUEIRO ANTUNES	013014231-06	CARINE	130	SOL NASCENTE	79950-000	Navirai	MS	ZELADOR(A)	1.360,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	037006041-57	ALBINO MONTEMEZZO	324	JARDIM PARAISO	79950-000	Navirai	MS	ZELADOR(A)	1.360,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA EDUARDA PINHEIRO DA SILVA	057367391-86	SILMA ALEM FIGUEROA	33	COLORADO	79150-000	Maracaju	MS	EMBALADOR(A)	1.392,63
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA EDUARDA VIARO DE SOUZA SPENTHOF BORSATTO	031676111-70	RAMAO VARGAS DE OLIVEIRA	1	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.505,21
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA ELENA RODRIGUES	070410581-07	BANDEIRANTES	1116	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA GABRIELA DA SILVA MOTTO	025406431-08	CUIABA	0	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	ZELADOR(A)	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA HELENA DE MORAES CABREIRA	065239041-21	OCIDIO DA COSTA	1089	VILA NOVA	79960-000	Iguatemi	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA JOSIANE DOS SANTOS AFONSO DOS REIS	072712971-62	BANDEIRANTES	769	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA JULIANA TACATA	008276021-70	HORTENCIA	861	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.194,96
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA LUCIMARA SILVA RODRIGUES	054874771-75	ABELARDO XAVIER DE MACEDO	624	PARAISO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA LUIZA DE SOUZA	782461301-10	DOM PEDRO LL	224	CENTRO	79950-000	Caarapó	MS	ENCARRREGADO DE SETOR	2.894,79
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA LUIZA MIRANDA DE LIMA	107349281-81	CONJUNTO GUANA	2	CENTRO	79072-900	Corumbá	MS	VENDEDOR (A) DE COMERCIO VAREJISTA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA NEUZA DOS SANTOS	081934401-02	FELIPE DOS SANTOS	1780	VILA PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIA ROZENILDA BALBINO DA SILVA DE SOUZA	557729941-15	GARDENIA	388	SOL NASCENTE	79950-000	Navirai	MS	PADEIRO(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIANA RAMIRES DE MORAES	639839151-91	EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES	143	JARDIM PARAISO I	79950-000	Navirai	MS	ATENDENTE	1.510,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARILENE ABRANTES	050157061-62	JARDELINO JOSE MOREIRA	2780	VILA ROSA	79960-000	Iguatemi	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARILY MAGALHAES	245898778-80	AMAMBAI	1	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.679,81
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARINA ANDRADE MELLO	025569711-26	ALAMEDA G	261	CONJUNTO QUATOS	79301-970	Corumbá	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.915,46
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARINETTE RIGONATO	073094691-60	BASILIO A LADEIA	176	SANTA MARTA I	79940-000	Caarapó	MS	REPOSITOR(A) DE MERCADORIA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIO LOPEZ MOURA	652476711-04	MAURO A PINTO	373	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	SALGADEIRO (A)	1.700,05
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIO TOMIYO KOBAYASHI	012489619-78	RUI BARBOSA	51	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AJUDANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIONICE ALVES PEREIRA	456814301-20	EDSON V PEREIRA	116	HARRY AMORIM COSTA	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE LOJA	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARISTELA DA SILVA CASTELLO	033999671-44	MARCHEAL DEODORO	NULL	GUARANI	79333-080	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARTA DA SILVA MOREIRA	097212751-82	SETE DE SETEMBRO	24	CENTRO	79301-970	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARTA MOREIRA DE SOUZA	786066911-00	ALEMANHA	263	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	GERENTE OPERACIONAL	13.000,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATEUS DIEGO DOS SANTOS BONFIM	048286641-14	SAVILLE LEYCO TACADA	555	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.639,55
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATEUS HENRIQUE DA SILVA	085407571-25	TIM MARIA	59	Jardim Paraiso	79950-000	Navirai	MS	EMBALADOR(A)	1.302,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS COSTA CORREA JARAMILLO	073589071-40	DAS FLORES	1644	PORTINARI II	79950-000	Navirai	MS	EMBALADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS EDUARDO BRUNO SIMSEM	057036581-36	FERNANDO CALABRIA	1105	CONJUNTO GUATOS	79300-000	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,27
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS GOMES DIAS	076998771-01	CARINAE	27	SOL NASCENTE	79950-000	Navirai	MS	CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	2.217,95
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	073835391-41	JARDIM DOS EUCALIPTOS	NULL	JARDIM DOS EUCALIPTOS	79960-000	Iguatemi	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS MENDES GUEDES	016401041-60	PEDRO IVO	784	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS RICARDO OJEDA CATRINQUES	074260061-07	PEROBA ROSA	333	JARDIM ELIDA	79960-000	Iguatemi	MS	EMBALADOR(A)	1.065,27

EMPRESA	FUNCIONARIO	CPF	ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	FUNCAO	SALARIO
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MATHEUS SENEDEZI FREITAS	069459581-08	TREZE DE MAIO	193	OASIS	79950-000	Naviraí	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAURO ANGELICO DA SILVA ROSA	070424963-83	HENRIQUE DIAS	695	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAURO DE OLIVEIRA LIMA	000227421-31	REPUBLICA DA BOLIVIA	9999	POPULAR NOVA	79321-260	Corumbá	MS	CARTAZEIRO	2.001,61
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAYCON DOUGLAS SILVA LIMA	066623091-92	WALOSEK KONRADO	4	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAYCON MICHAEL ELICKER MARQUITI	716471281-61	MACQUEIRO	302	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A)	1.472,90
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MEURIN DA SILVA OLIVEIRA	078247381-40	RAUL PIRES BARBOSA	521	EMA RIGO	79150-000	Maracaju	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.523,46
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MICHAEL HENRIQUE RUIZ DE SOUZA	071190221-64	ANTONIO FIGUEIRA	912	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MICHEL LIMA OLIVEIRA	046210901-19	FERNANDO CALABRIA	935	GUATOS	79321-161	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MICHEL LUCIANO BORGES VALE	034037761-58	DUQUE DE CAXIAS	2146	VILA PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	2.024,81
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MICHELE PRICLA DE BRUM	057602281-02	21 DE ABRIL	18	INOCOP	79950-000	Maracaju	MS	GERENCIADOR(A)	2.784,52
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MICHELI SILVA DE GOES	023225041-30	JOSE BONIFACIO	221	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.666,20
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MICHELE SILVA DE AMORIM	059567031-80	MIRANDA	383	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MIKAELY DA SILVA SOBRAL	998230201-91	ALAMEDA TAMENGO	380	DOM BOSCO	79333-180	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MILENA THOMAZIM BACH	065474921-33	ABELARDO XAVIER MACEDO	204	JARDIM PARAISO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MISLAINE RAMOS DO AMARAL	065491021-97	JOSE SILVEIRA DUTRA	11	JARDIM DOS EUCALIPTOS	79960-000	Iguatemi	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MIZAEL VILHALVA BASILIO	045693671-86	ANTARES	726	PORTAL RESIDENCIAL II	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE COBRANCA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MOISES GABRIEL FONSECA GONCALVES	367368378-04	ANDROMEDA	467	SOL NASCENTE	79950-000	Naviraí	MS	AÇOUGUEIRO(A)	2.125,94
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MONICA PEREIRA DA COSTA	059564901-79	MUNDO NOVO	33	VILA NOVA	79960-000	Iguatemi	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MONIKY HELLEN RIBERO NEVES	088145551-25	GERANIO	533	SOL NASCENTE	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MONIQUE MARIA DA SILVA	087487161-11	ALAMEDA CASTELO	30	GUATOS	79321-037	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MONY KELLY BERNAL CARVALHO	137571897-52	SANTA CATARINA	29	POPULAR NOVA	79321-111	Corumbá	MS	BARTENDER	1.597,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MURIEL DOS SANTOS JORGE	069389691-40	TARUMA	561	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.312,31
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NADIA MONIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	095771081-05	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	69	CONJUNTO FLORIPES	79150-000	Maracaju	MS	EMBALADOR(A)	1.139,42
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NADIA DA SILVA BRUNO	053767841-77	FRANCISCO FERNADES FILHO	677	OPERARIA	79960-000	IGUATEMI	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NAIARA DA SILVA GARCIA	076211501-73	SAO CARLOS	9	PREVISUL	79310-577	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NAIARA DA SILVA OLIVEIRA	080832761-54	TOM JOBIM	3870	JD PARAISO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NATA MARQUES E BISPO	085369471-01	GERANIO	425	SOL NASCENTE	79950-000	Naviraí	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NATALINA DE OLIVEIRA SILVA	050687631-44	EVA RODRIGUES	80	VILA DO PRATA	79150-000	Maracaju	MS	FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.794,09
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NATALINO BENITES MONTEIRO	437961682-72	PEDRO P CORONEL	135	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NATHALY SILVA DE OLIVEIRA	101149781-66	DOURADOS	220	VILA OPERARIA	79960-000	Iguatemi	MS	EMBALADOR(A)	1.302,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NATHANIELLY DE MORAES	438230808-90	ANITA GARIBALDE	3	PREVISUL	79930-970	Corumbá	MS	CONSULTOR(A) DE VENDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NAURA VIEIRA SOARES	046499331-88	ALAMEDA LAURA MARTINS PINHEIRO	1	NOVA CORUMBA	79301-570	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NAYARA DE SOUZA SALUSTIANO	017338681-43	SANTO ANTONIO	1	MARIA LEITE	79310-020	Corumbá	MS	GERENCIADOR(A)	2.598,96
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NAYARA RAMIRES VIEIRA	069960341-24	DOS CARANDAS	NULL	ECO PARK	79940-000	Caarapó	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NEIVA ALVES	051576321-27	ESTRELA DA MANHA	2916	ADONAI	79940-000	Caarapó	MS	ARRUMADOR(A)	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NELI FATIMA DA ROSA	689441281-20	SETE DE SETEMBRO	65	VILA GUATOS	79301-970	Corumbá	MS	GESTOR DE CATEGORIA	1.915,46
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NEUZALINA DO NASCIMENTO QUIRINO SILVA	490189811-68	PRESIDENTE VARGAS	1269	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	ZELADOR(A)	1.360,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NEYLA SILVA MIOLLI	131878107-80	EDU ROCHA	0	NOVA CORUMBA	79321-140	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NICOLAS SILVA PIRES	053311261-38	ISAIAS ANTONIO PEREIRA	545	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Naviraí	MS	CONSULTOR(A) DE VENDAS	1.845,22
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NICOLE MARIA MARTINEZ DOS SANTOS	072695661-94	MARECHAL FLORIANO	14	PIUVA	79321-220	Corumbá	MS	VENDEDOR (A) DE COMERCIO VAREJISTA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NILSIENE MARIE MENDES PADILHA	082257141-21	RIACHUELO	150	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NILTON CEZAR DE OLIVEIRA	038606751-17	MARECHAL FLORIANO	162	DOM BOSCO	79321-220	Naviraí	MS	ATENDENTE	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ODENILSON SILVA COSTA	904296131-72	HONORIO JOAO DA SILVA	451	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ODIRLEI JUSTINO BAPTISTA	856703591-00	ALAMEDA ESTRELA DALVA	15	POPULAR	79601-970	Corumbá	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.915,46
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ORENCIO GARCIA DE CARLOS	046917061-19	JOAO PEDRO FERNANDES	3271	CENTRO	79150-000	Maracaju	MS	OPERADOR(A) DE EMPILHADERA	2.099,94
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ORLANDO MARTINS DIAS	237244559-68	ILIDIO NASCIMBENI	311	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Naviraí	MS	VIGIA NOTURNO	1.734,16
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ORLANDO PEREIRA JUNIOR	018008101-21	SANTA CRUZ	105	CENTRO	79303-130	Corumbá	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUE	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	OSEIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	051007071-00	PARANA 2225	NULL	POPULAR NOVA	79321-070	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE EMPILHADERA	1.867,79
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	OTAVIO PEREIRA LEITE	095694171-02	ALDEIA SUCURI	NULL	ZONA RURAL	79150-000	Maracaju	MS	ARRUMADOR(A)	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	PAMELA PATRICIA DA SILVA SOLEY	086434251-92	ANTONIO MARIA COELHO	838	CENTRO	79301-002	Corumbá	MS	VENDEDOR (A) DE COMERCIO VAREJISTA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	PAOLA MACIEL DE ARRUDA FERREIRA	065180891-05	BATAVPORA	845	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	PATRICK MENDES CORDEIRO	736810321-49	MARACAJU	104	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	056581881-30	CEMAT	603	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A)	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	PEDRO AUGUSTO DA SILVA MENDES	069062431-01	EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES	233	JARDIM PARAISO	79950-000	Naviraí	MS	EMBALADOR(A)	1.302,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	PEDRO GABRIEL ANDREIO CABRERA	073398211-55	12 DE OUTUBRO	31	JARDIM OASIS	79950-000	Naviraí	MS	CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	1.744,62
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	PEDRO HENRIQUE TASSI PASSOS	075579961-51	WALOSZEK KONRAD	234	VILA NOVA ESPERANCA	79960-000	Iguatemi	MS	EMBALADOR(A)	1.065,27
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	PEDRO LEONARDO ORTIZ ROJAS	029445651-17	PRESIDENTE VARGAS	1345	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	EMBALADOR(A)	1.065,27
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	PERCI MACIEL	092711991-97	15 DE NOVEMBRO	2019	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUE	1.558,22
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	PRISCILA SOUZA SILVA	818885381-04	YOKOSSUKA	38	CENTRO	79960-000	Caarapó	MS	ENCARREGADO (A) DE AÇOUGUE	3.230,30
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RADMILA MICAELA BOTURA	054413811-24	BODOQUENA	128	CIDADE JARDIM	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAEL ALONSO FERREIRA	053083101-57	VICENTE MARQUES DA SILVA	61	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS MUSTAFA	064548561-60	HENRIQUE DIAS	575	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ENCARREGADO OPERACIONAL	3.094,04
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAEL CARVALHO RIBEIRO	023157171-24	RUA RAFAEL GUEDES CHOCIAI	679	CENTRO	79950-000	NAVIRAÍ	MS	GERENTE ADMINISTRATIVO	13.500,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAEL PEREIRA DE BRITO	050056251-27	JARDIM MORAR MELHOR	649	VILA MARISA	79960-000	Iguatemi	MS	GERENTE ADMINISTRATIVO	2.312,31
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAEL SANTIAGO GOMES	045923461-73	HONORIO JOAO SILVA	130	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.721,92
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAELA DA SILVA NESPOLES	074239901-08	BAHIA	20	VILA GUARANI	79311-200	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAELA GARCIA CENTURIAO DA SILVA	059487931-09	BROMELIA	224	PORTAL RESIDENCE	79995-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A)	1.502,24
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAELY AMORIM OLIVEIRA	046886801-12	ALAMEDA LONDRINA	438	RESIDENCIAL LONDRES	79950-000	Naviraí	MS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	4.400,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAIMUNDA LUCIETE DE ALMEIDA	074771661-79	VITAL GONCALVES MIGUEL	7	NOVA CORUMBA	79321-271	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00

EMPRESA	FUNCIONARIO	CPF	ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	FUNCAO	SALARIO
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAINI DE CARVALHO GARCIA	761648881-15	FORTALEZA	927	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAMONA FLORENTINA BRAGA DA SILVA	111343241-11	GELSON A MOREIRA	1976	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAUL DAMIAO DE ANDRADE CHAVES	004021651-95	SALVADOR	23	POTIGUAR	79370-000	Ladário	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAYNARA SILVESTRE ARANTES MOREIRA	613602101-30	AMADOR CESAR NETO	151	CIA PORTAL	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR (A) DE ACOUGUE	2.678,52
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE ARRUDA	129981309-76	NAPOLEAO DA COSTA MARQUES	481	JARDIM LISBOA	79150-000	Maracaju	MS	VENDEDOR (A) DE COMERCIO VAREJISTA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	REINALDO DA CONCEICAO GARAY	506583951-49	ALAMEDA TAMENGO	55	DOM BOSCO	79333-180	Corumbá	MS	GERENCIADOR(A)	2.402,88
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RENAN RODRIGUES DA SILVA FLORES	091950381-08	FIRMO DE MATOS	264	NOCA CORUMBA	79321-080	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RENAN WILLIAM DA SILVA PICARDO	056373481-70	VERVENA	40	SAO PEDRO	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR(A)	2.291,56
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RENATA PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO	064048431-02	ALAMEDA D	NULL	AEROPORTO	79301-970	Corumbá	MS	CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	2.287,15
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RENATA ROSA DE MORAES CABREIRA	699419041-20	AMERICA	1717	DOM BOSCO	79331-010	Corumbá	MS	SUPERVISOR DE VENDAS	3.927,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RENATO SANTIAGO DE AQUINO	008276321-69	DUQUE DE CAXIAS	391	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.607,23
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROBERTA SAMPAIO	107283859-10	CARAJAS	533	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.472,90
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROBERTO MARCIANO DE SOUZA	075278771-38	JOSE FRAGELLI	3	VILA GUARANI	79321-180	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROBSON FERNANDES RIBEIRO	582144291-53	BELA	16	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	MANUTENÇÃO EM GERAL	2.492,60
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROBSON AUGUSTO TELES DE BONA	040284471-86	IRENE BAZZO RIGONATI	442	JOAO DE BARRO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE EMPILHADEIRA	2.250,08
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RODINEI PRAZER DE OLIVEIRA	076519621-25	SILVINO FERNANDES	1306	VILA OPERARIA	79960-000	Iguatemi	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RODNEY RODRIGUES SANABRIA	070015161-39	IRENE BAZZO RIGONATO	273	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.584,45
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RODRIGO ALVES VIEIRA ORTIZ	033811861-67	RIO GRANDE DO SUL	210	POPULAR NOVA	79310-230	Corumbá	MS	GESTOR DE CATEGORIA	1.915,46
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RODRIGO DA SILVA COSTA	026506431-70	ENIO FERNANDES	47	VILA NOVA ESPERANCA	79960-000	Iguatemi	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.862,71
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	063541371-02	ROSINHA RODRIGUES CORDEIRO	38	JARDIM PARAISO	79950-000	Navirai	MS	GESTOR DE CATEGORIA	1.922,21
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RODRIGO JOSE DE PAULA	051478951-40	DELFINO SCAFFA	31	GUAICURUS	79311-470	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RONALDINO EVANGELISTA PEREIRA	016074971-90	PRESIDENTE VARGAS	1269	CENTRO	79960-000	Maracaju	MS	ENCARREGADO OPERACIONAL	4.170,55
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RONY RIBEIRO DE ARRUDA	068408491-04	CELESTE	444	SOL NASCENTE	79950-000	Maracaju	MS	GERENCIADOR (A) DE ACOUGUE	2.295,92
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSA DE CARVALHO	023213961-05	AGOSTINHO T MONACO	1988	VILA GUATOS	79321-310	Corumbá	MS	GERENCIADOR(A)	2.402,88
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSANA FERREIRA COSTA MUNIZ	085649591-53	QUADRA B	2122	JARDIM DOS EUCALIPTOS	79960-000	Iguatemi	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSANA SILVA SANTOS	421724031-72	BATAIPORA	684	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.462,69
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA BUENO	661705401-68	HENRIQUE DIAS	394	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE LOJA	1.679,51
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSANGELA DOS SANTOS	465595901-00	RODRIGO APARECIDO FEIPEIRA	56	HARRY AMORIM COSTA	79950-000	NAVIRAI	MS	SALGADORE (A)	1.700,05
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSEANNE DA MOTA BALBINO	015824421-42	LIRIO DA PAZ	512	MONTTE FUJI	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR (A) DE ACOUGUE	2.600,51
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSEANY STEISY CORDEIRO PUCKER	056394461-70	CARIJO	24	VILA GUARANI	79321-553	Corumbá	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.972,92
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSELY DO VALLE ARAUJO	071664561-08	NELCI GONCALVES SIMAS	373	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	EMBALADOR(A)	1.302,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSENI DA SILVA CARVALHO	029629981-27	ORIENTAL	14	POPULAR VELHA	79310-592	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSIANE FERREIRA MARTINS	059706561-60	RAMAO A FLORES	260	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Navirai	MS	ZELADOR(A)	1.360,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSILEY FERNANDES RIBEIRO	049584581-74	PROJETADA C	365	JOAO DE BARRO	79950-000	Navirai	MS	CONSULTOR(A) DE VENDAS	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ROSIVALDO ROSALVO SANTOS	056002261-10	ANTONIO MENEGATTI FILHO	1399	CENTRO	79940-000	NULL	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.921,68
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RUAN PABLO DE SOUZA GALDINO	787198601-53	PROJETADA A	378	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ENCARREGADO DE LOJA	2.728,42
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RUTH ALTINO	072074081-96	ANGELO SESTARI	196	FLAMBOYANT	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RUTH MARA DE SOUZA SAAVEDRA	985567031-00	15 DE NOVEMBRO	2475	PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	ZELADOR(A)	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SABRINA COSTA SOUZA	045316301-73	SANTO ANTONIO	1	CENTRO	79310-020	Corumbá	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.972,92
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SABRINA DYSSICA DA SILVA	051386031-24	FERNANDO CALABRIA	1105	CONJUNTO GUATOS	79300-000	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SABRINA VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	058148641-25	TEREZA DE MATOS	2153	JARDIM DOS EUCALIPTOS	79960-000	Iguatemi	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.685,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SABRINY GASSER MAGALHAES	071093701-60	VALDEMAR HERNADES	1140	BELO HORIZONTE	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SAMARA CUSTODIO DA SILVA	067255711-82	AMERICA	2136	DOM BOSCO	79333-110	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SAMARA DA SILVA LOPES	070616881-06	PARANA	30	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A)	1.639,64
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SAMELA NUNES SOBRAL	030130291-02	MARANHAO	32	POPULAR NOVA	79321-150	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SAMUEL ARAUJO DE CAMPOS	075791691-00	PEDRO IVO	165	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SAMUEL ROCHA DA SILVA	051154681-58	CANTIDIO CORREIA DA SILVA	270	VILA NOVA	79950-000	Navirai	MS	AÇOUGUEIRO(A)	2.153,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SANDRA CRISTIANE DE MERA DOS SANTOS	112745329-73	FATIMA DO SUL	1013	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	GERENCIADOR(A)	2.312,31
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SANDRA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	025411101-70	PEROBA	920	JARDIM IPE	79950-000	Navirai	MS	AÇOUGUEIRO(A)	2.153,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SANDRO SOUZA DOS SANTOS	926991621-91	RUFINO DORNELIS VIEIRA	20	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	SALGADORE (A)	1.639,64
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SARA MICAELA LOPES PERES	032966961-30	ALAMEDA JOSE DE BARROS	20	CRISTO REDENTOR	79311-011	Corumbá	MS	FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.951,47
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SEBASTIAO DOS REIS FRAGA	712041501-84	SAO CAMILO	20	VILA VICENTINA	79150-000	Maracaju	MS	AUXILIAR DE PADARIA	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SELMA SARTORI SALVATIERRA	689035611-04	SENADOR VIRGILIO TAVORA	175	IRACY COELHO	79074-400	Campo Grande	MS	GERENTE	5.753,07
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SERGIO APARECIDO DA SILVA	506499651-91	ALAMEDA GUARANI	10	VILA GUARANI	79321-210	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	562035271-49	IQUATEMI	345	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ENCARREGADO DE PREVENÇÃO DE PERDAS	4.129,91
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SERGIO ROBERTO DA SILVA	901295631-53	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL	GERENTE FINANCEIRO(A)	11.758,80
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SIDNEIA DE PAULA DOS SANTOS	529178941-72	CARAJAS	524	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.951,72
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SILVANA DOS SANTOS DOS ANJOS	051977351-98	GRECIA	52	RESIDENCIAL ATHENAS	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.703,39
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SILVANA GOMES ROLIN	029146301-07	AMARILIS	126	PORTAL RESIDENCE LL	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.703,39
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SILVANE SOARES	028497661-00	TOM JOBIM	356	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ZELADOR(A)	1.360,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SILVANIA FONZAR DE MOURA	037595231-45	CANJERANA	75	IPE	79950-000	Navirai	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SILVANIA QUEIROZ NEVES	352802178-08	JEQUITIBA	326	J YPE	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SIMONE DE LARA CABALHEIRO	033725621-78	CEMAT	614	VALE ENCANTADO	79950-000	Navirai	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	STEPHANIE GIOVANA CELIO DOS SANTOS	002322881-43	THEODORO SERRA	1075	POPULAR VELHO	79310-120	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SUEDY DE MORAES	056721331-50	LOBELIA	135	NELSON TRAD	79950-000	Navirai	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SUELI GARCIA DE SOUZA MORAIS	001608071-82	JOSE EDUARDO	13	UNIVERSITARIO	79304-450	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SUELI RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	046281071-22	ALDEIA SUCURI	162	RURAL	79150-000	MARACAJU	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	SUELY BATISTA DO PRADO SILVA	968662179-20	BATAIPORA	719	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAILA MARTINEZ	957425141-15	JOSE MACHADO DE MELLO	9	JOAO DE BARRO	79950-000	Navirai	MS	ZELADOR(A)	1.360,00

EMPRESA	FUNCIONARIO	CPF	ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	FUNCAO	SALARIO
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAINARA LOPES MORAES	067129511-00	BOTOCUDOS	598	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAINARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	076690631-06	GUAIUVIRA	237	IPE	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A)	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAIRINE SOUZA MELO	070363461-59	NELSON GONCALVES	65	JARDIM PARAISO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAIS CRISTINA SILVA BARBOSA	053043461-06	SAPE	130	CAMBARAI	79150-000	Maracaju	MS	OPERADOR(A) DE LOJA	1.811,42
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAIS LEMES DIAS DE MOURA	447716348-74	CANAFUSTULA IPE	165	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TALIS ANDRE DA SILVA MARTINS	010272031-24	PARA	18	CRAVO VERMELHO	79311-140	Corumbá	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.915,46
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAMIRE ENCISO DA SILVA	026739181-16	IMIGRANTES	820	JARDIM UNIAO	79950-000	Naviraí	MS	ENCARREGADO DE SETOR	4.445,09
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TANIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE VILLARES	066891391-66	DR COUITINHO	1846	CENTRO	79940-000	Caarapó	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.056,23
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TANIA GONCALVES FAGUNDES	580114711-04	EDU ROCHA	14	GUANA I	79321-140	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	056271111-27	JESUINA FOGACA	61	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.729,09
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TATIELE LOPES DOS SANTOS	058226351-48	PERNAMBUCO	31	VILA GUARANI	79321-210	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAYLA FERNANDA ALVES DA SILVA	041417711-80	SILVINO FERNANDES	1673	CENTRO	79960-000	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.186,36
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TAYNARA QUEIROZ DE OLIVEIRA	046261261-97	CONSOLIDA	NULL	NELSON TRAD	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TERESA VITORIA OLIVEIRA DA ROCHA	065017241-80	ANGELIM	3999	ALTA FLORESTA II	79370-000	Corumbá	MS	ATENDENTE	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	THAIS ALESSANDRA DUARTE SUAREZ	081439281-44	NAGASAKI	495	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	EMBALADOR(A)	1.065,27
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	THAIS MICAELA ROMERO DE ASSIS	053121231-96	ALAMEDA 8	99999	AEROPORTO	79320-107	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	THALISON DA SILVA DAVALO	060855151-11	EUFRASINA MARTINS FARIAS	1187	VILA NOVA	79960-000	Iguatemi	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	THAMYLLY DA SILVA MENDEZ	094912661-60	PEROBA	401	OLIDIA ROCHA	79150-000	Maracaju	MS	AJUDANTE DE DEPOSITO	1.523,46
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	THAYS APARECIDA DA COSTA TAMAS	079156491-67	HEITOR PENAJO DE SOUZA	2463	FORTALEZA 1	79150-000	Maracaju	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	083140591-02	FELOPA AURORA ARANDA	29	CIAC	79370-000	Ladário	MS	VENDEDOR (A) DE COMERCIO VAREJISTA - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	079027241-57	LIRIO DA PAZ	512	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ	611,53
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TIAGO DOS SANTOS SILVA	017470381-30	JOSE FRAGALLI	13	CENTRO	79333-050	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TIAGO SILVA RIBEIRO	009287321-93	NITEROI	579	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ENCARREGADO DE PREVENÇÃO DE PERDAS	3.094,04
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TIFANY JULIA PEREIRA DE JESUS	050804821-41	LIRIO DA PAZ	512	MONTE FUJI	79950-000	Naviraí	MS	AÇOUGUEIRO(A)	2.310,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TOMASIA ALVES RONDON	072486891-73	COPAIBA	455	IPE	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.573,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	TONI FRANK MOREIRA DOS SANTOS	016320501-96	PROJETADA	12	CENTRO	79331-010	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VALDELIZA SANTOS DE SOUZA	004723241-28	ANTONIO R SOBRINHO	375	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.651,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VALDETE ALVES DE AQUINO	919738071-91	ALAMEDA DAS IMBUJAS	360	ROYAL PARK	79950-000	Naviraí	MS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	3.536,42
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VALDIR EDSON DE ALENCAR	021559241-78	CACILDA ALMEIDA CANCADO	95	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.502,24
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VALERIA CARDOSO	821557041-00	GUAIUVIRA	38	JARDIM YPE	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.773,89
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VALTER LOPES DOS SANTOS	033394101-27	PRESIDENTE VARGAS	160	VILA NOVA ESPERANCA	79960-000	Iguatemi	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VANDA AMARAL	639830521-34	EUGENIO P GARCIA	20	VIL AMORIM COSTA	79950-000	NAVIRAI	MS	ASSISTENTE DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.744,69
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VANESSA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	542712741-00	IGUATEMI	345	CENTRO	79950-000	NAVIRAI	MS	ASSISTENTE DE TESOUREARIA	5.314,22
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VANESSA LUZIA DE SOUZA PINTO	066285561-23	TREZE DE DEZEMBRO	57	VALE ENCANTADO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VANESSA VIANTE GOMES	035976771-00	ORIENTAL	78	POPULAR VELHA	79310-592	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VASCI LEITE	103351919-75	RAMAO VARGAS OLIVEIRA	562	CENTRO	79994-000	Vera Cruz do Oeste	PR	FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.753,79
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VERA MARIA PIZATO	762740631-53	REPUBLICA DA BOLIVIA	3684	JARDIM DOS ESTADOS	79321-776	Corumbá	MS	AÇOUGUEIRO(A)	2.032,11
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VERONICA ISABEL TINOCO DE OLIVEIRA	321515431-53	INGLATERRA	500	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ASSISTENTE DE TESOUREARIA	4.200,14
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VICTOR HUGO ZOCCAL LOPES	070150371-81	JEQUITIBA	113	JARDIM IPE	79950-000	Naviraí	MS	CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA	1.524,62
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VILMAR LENCINA DE SALES	090373771-06	LINDOLFO MARTINS FARIAS	485	VILA NOVA ESPERANCA	79960-000	Iguatemi	MS	AJUDANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VINICIUS GONCALVES DE AGUIAR	045875771-38	DOURADOS	296	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.968,65
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VINICIUS MATHEUS QUEIROZ GUEDES	056949441-94	AMAMBÁI	370	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AJUDANTE DE DEPOSITO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VIRNA MEDINA ANTONIO	080731361-04	FLORIANOPOLIS	63	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.761,02
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VITOR VIEIRA FERREIRA	048362371-73	ALAMEDA SAO RAMAO	31	CRAVO VERMELHO 1	79321-053	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VITORIA MARCON MARTINS	064610161-71	ARGENTINA GONCALVES DE ASSIS	154	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	MOTORISTA	2.040,06
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VIVIANE LEMOS DA SILVA	104419511-80	SAPE	51	CAMBARAI	79150-000	Maracaju	MS	EMBALADOR(A)	1.392,63
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	043463531-69	VIDAL DE NEGREIROS	510	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WAGNEL CESAR DINIZ ALMEIDA	072287381-60	NEDSON MITSUI	521	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Naviraí	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WAGNER MOREIRA FLORENCIO	000939791-42	MARIA QUITERIA	15	INDUSTRIAL	79311-163	Corumbá	MS	CONSULTOR(A) DE VENDAS	2.130,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA	014518891-43	METEORO	728	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.291,56
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WANIELY JULIANE DE SOUZA OLIVEIRA	781911731-15	UNIAO	15	GUATOS	79321-045	Corumbá	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUE	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WELERSON DA SILVA NETTO	080472421-05	MIGUEL VASCONCELOS	94	PLANALTO	79940-000	Caarapó	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.350,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WELINGTON ALMEIDA MOLINA	059479691-14	TOTICO DE MEDEIRO	54	CENTRO AMERICA	79310-060	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WELISON TAYAN DOS SANTOS	072972811-07	FRESIA	135	NELSON TRAD	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUE	1.804,80
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WELLENSON DE ARRUDA MORENO	045707021-80	VICENTE MARQUES DA SILVA	225	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Naviraí	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.913,23
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WELLINGTON RODRIGUES DA CRUZ	066994611-76	NOSSA SENHORA DAS MERCEDES	43	MARIA LEITE	78310-780	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WERIK HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	012672241-26	AV IGUATEMI	345	CENTRO	79950-000	Iguatemi	MS	ENCARREGADO OPERACIONAL	3.932,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WESLEY DOS SANTOS CASTRO	069522471-90	JOSE GONCALVES PEIXOTO	1313	CENTRO	79960-000	Iguatemi	MS	EMBALADOR(A)	1.065,27
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WESLER ESTEVAO GONCALVES CANUTO	001285521-90	ARGENTINA GONCALVES DE ASSIS	164	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	GERENCIADOR(A)	2.395,07
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WESLEY CAIRES DA SILVA	058213881-71	MARIA RIBEIRO ANANIAS	321	JARDIM PROGRESSO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WESLEY DAMIAO DA SILVA PESSOA	070331361-45	JOAO JOSE RODRIGUES	294	JARDIM PARAISO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WILSON FLORENCIO DA SILVA ARRUA	086206341-86	HEITOR PAULO DE OLIVEIRA	2	NOVA ALIANCA	79370-000	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.548,40
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	WILSON LUIZ GASPERIN	700223631-81	SILVA JARDIM	581	UNIVERSITARIO	79304-050	Corumbá	MS	AÇOUGUEIRO(A)	1.901,20
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	YASMIN APARECIDA CAVALCANTE	639790391-53	Chacara Sao Jose	345	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	ARRUMADOR(A) DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1.501,27
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	YASMIN PERALTA MODESTO	054604691-63	GUARAMIS	428	CENTRO	79950-000	Naviraí	MS	AUXILIAR DE PERECIVEIS	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	YGOR HENRIQUE SALES MOELLMANN	068266121-00	REPUBLICA DA BOLIVIA	3684	CENTRO	79321-776	Corumbá	MS	ARRUMADOR(A)	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ZANIA LOPES MARTINEZ	072031351-10	RIO BRANCO	1071	CENTRO	79150-000	Maracaju	MS	AUXILIAR SUPORTE TI	1.931,39
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADAILTON APODACA FERNANDES SORRILHA	052502981-84	SILVINO FERNANDES	880	VILA OPERARIO	79960-000	Iguatemi	MS	ASSISTENTE DE FRENTE DE CAIXA	1.815,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ALCIDES FERNANDES SOBRINHO	083995121-33	ALEXANDRE DE CASTRO	NULL	GUAICURUS	79321-862	Corumbá	MS	AUXILIAR DE COZINHA	1.350,00

EMPRESA	FUNCIONARIO	CPF	ENDEREÇO	NUMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	FUNCAO	SALARIO
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ANA JULIA SOUZA CARNEIRO	095514488-47	RIO GRANDE DO NORTE	230	NOVA CORUMBA	79321-858	Corumbá	MS	CHEFE DE COZINHA	5.000,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ANA LUCIA SOUZA PEREIRA	060041651-82	ALAMEDA CARANDA	NULL	GUACURUS	79321-452	Corumbá	MS	AUXILIAR DE COZINHA	1.441,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ANESIO COSTA JUNIOR	024156571-58	DAS ACACIAS	80	ELIDA NOGUEIRA	79960-000	Navirai	MS	ZELADOR(A)	1.450,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	614750171-20	ALAMEDA DAS GARCAS	330	CLASSE A	79950-000	NAVIRAI	MS	MOTORISTA	2.716,33
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ARIELLY CAMPOS ORTIZ	557410701-59	CLEMENTINA	61	CENTRO	79950-000	CAARAPO	MS	VIGIA NOTURNO	2.211,51
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	061563481-82	SETE DE SETEMBRO	NULL	GUATOS	79301-970	Corumbá	MS	AUXILIAR DE COZINHA	1.350,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	EDILEUZA DE BRITO SAMANIEGO	03606101-19	JOAO BOSCO DA MOTTA	43	VILA GUATOS	79311-480	Corumbá	MS	AUXILIAR DE COZINHA	1.310,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ELSO CORREIA BRAGA	073627531-28	SANTO ANTONIO	5/N	CENTRO	79310-020	Corumbá	MS	COZINHEIRO (A)	1.600,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	FABIO CHAGAS DA SILVA	901066791-04	BONITO	140	CIDADE JARDIM	79950-000	Navirai	MS	VIGIA NOTURNO	1.121,70
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	KELI RENATA VARELA DIAS	066922101-51	MAJOR GAMA	115	CRISTO REDENTOR	79311-000	Corumbá	MS	ATENDENTE DE BAR	1.310,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA	073322041-00	NOVE	27	LOTEAMENTO PANTANAL	79321-078	Corumbá	MS	AUXILIAR DE COZINHA	1.350,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	MARCOS HENRIQUE ALVARO DA SILVA	316287808-00	HONORIO JOAO DA SILVA	81	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ZELADOR(A)	1.762,27
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	MARINEZE AVELINO DO NASCIMENTO CAIRES	071163921-30	NOVO HORIZONTE	29	GUACURUS	79321-804	Corumbá	MS	ATENDENTE DE BAR	1.310,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	RONAY FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA	050281031-94	ALAMEDA DA	0	VILA GUATOS	79301-970	Corumbá	MS	ATENDENTE DE BAR	1.310,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	STEFFESON ARRUDA TEIXEIRA	030346211-67	MINAS GERAIS	21	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.663,65
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	VITORIA MAGALHAES PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	068214271-94	SANTO ANTONIO	0	MARIA LEITE	79310-020	Corumbá	MS	ATENDENTE DE BAR	1.310,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	YASMIN JULIA ROJAS DA SILVA	068685281-83	AL JOAO 21 BATISTA DO NASCIMENTO	NULL	PRIMAVERA	79321-240	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.315,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ZILMARA PEREIRA DA SILVA DE FRANCA	716658431-95	DELFINO SCAFFA	60	CENTRO	79321-010	Corumbá	MS	OPERADOR(A) DE CAIXA	1.315,00
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	NEURALDO SCISLowski	950067881-00	JATEI	550	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ZELADOR(A)	1.452,00
JOSE CHAGAS DOS SANTOS FAZENDA VO CARMEN	JOAO VITOR NUNES TOLEDO	900823469-68	FAZENDA VO CARMEN	1	ZONA RURAL	79990-000	NULL	MS	CAPATAZ	1.957,73
JOSE CHAGAS DOS SANTOS FAZENDA GUADALUPE	LUIZ DE TOLEDO	084157161-92	GUADALUPE	1	ZONA RURAL	79950-000	Navirai	MS	TRABALHADOR POLIVALENTE	1.333,20
JOSE CHAGAS DOS SANTOS FAZENDA GUADALUPE	AGUINALDO RODRIGUES PAES	007554249-80	GUADALUPE	1	ZONA RURAL	79950-000	Navirai	MS	CAPATAZ	2.750,00
FOGO ATACADO LTDA	DOUGLAS DA CRUZ SILVA	496939481-49	RIO TAMISA	745	RESIDENCIAL LONDRES	79950-000	Navirai	MS	MOTORISTA	2.046,66
FOGO ATACADO LTDA	JOSE SATIHO DA SILVA	058337881-10	ANTONIO RUFINO SOBRINHO	22	JARDIM PARAISO	79950-000	Navirai	MS	MOTORISTA	2.023,26
FOGO ATACADO LTDA	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	108791371-34	ELDORADO	1506	PORTAL RESIDENCE	79950-000	Navirai	MS	MOTORISTA	1.744,62
FOGO ATACADO LTDA	PATRIC LUIZ GONSAVA SILVA DE CRISTO	028390451-84	NATHALIA TEIXEIRA DEL COLE	79	RESIDENCIAL DEL COLLE	79950-000	Navirai	MS	MOTORISTA	2.040,06
FOGO ATACADO LTDA	ROBSON MARCOLINO BRANDAO	901755491-68	RUA ENOQUE A DE AQUINO	685	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	MOTORISTA	2.040,06
FOGO ATACADO LTDA	ROBSON VOLPATO DEARO	838294821-91	DANIEL GREGORIO DOS SANTOS	42	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	MOTORISTA	2.284,48
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA VIEIRA BARBOSA	070933321-88	R VIA LACTEA	75	SOL NASCENTE	79950-000	Navirai	MS	OPERADORA DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA PAULA BAMBERG	704014231-74	R ROSMANINHO	135	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	OPERADORA DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAURIO PAULO CEGIELKA	050931879-76	R CANJERAMA	743	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR DE HORTIFRUTIG	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAEL DOS SANTOS SANSO	041230301-90	R AZALEIA	43	MONTE FUJI	79950-000	Navirai	MS	AÇOUGUEIRO	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MURILO VIEIRA BARROS	061192811-69	R PASCOAL M CABRAL	771	CENTRO	79150-000	Maracaju	MS	EMBALADOR	1.392,63
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	EMILLY DA SILVA CESPEDez	115093781-54	R LAZARA SOUZA DE LIMA	2459	CENTRO	79150-000	Maracaju	MS	EMBALADOR	1.139,63
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FELIPE DOS SANTOS	085247471-70	AV ANA CAROLINE MARCON MARTINS	352	CENTRO	79150-000	Maracaju	MS	EMBALADOR	1.392,63
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA CAROLINE MARCON MARTIN	104419841-93	AV MARIASTA	352	CENTRO	79150-000	Maracaju	MS	OPERADORA DE CAIXA	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ADRYEL GONCALVES GOMES	096072561-07	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	180	CENTRO	79150-000	Maracaju	MS	EMBALADOR	1.139,42
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	KELLI GONCALVES MARQUES	077465371-03	R ANTONIO JOAO	2625	CENTRO	07915-000	Maracaju	MS	ARRUMADOR	1.436,01
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ERICA LEAO DA SILVA	068709131-45	R SÃO FRANCISCO	381	CAMBARAI	79150-000	Maracaju	MS	ARRUMADOR	1.436,01
CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	NAIELY SILVA CAMPOS MOREIRA	078695395-03	R FREI MARIANO	788	POPULAR VELHA	79311-000	Corumbá	MS	ATENDENTE DE BAR	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	IRAN CARLOS PARABA RIBEIRO	045802421-06	R ALAMEDA DAS ACACIAS		CRISTO REDENTOR	79311-000	Corumbá	MS	ARRUMADOR DE HORTIFRUTIG	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	JOILSON SANTOS DA COSTA	038583771-20	R DELFINO SCAFFA	24	CRISTO REDENTOR	79311-000	Corumbá	MS	AUXILIAR DE AÇOUGE	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	LARISSA VIEIRA BARBOSA	070933321-88	R GUARITA	164	YPE	79950-000	Navirai	MS	OPERADORA DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ANA PAULA BAMBERG	704014231-74	R ROSMANINHO	135	BL 24 AP 06	79950-000	Navirai	MS	OPERADORA DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MAURIO PAULO CEGIELKA	050931879-76	R CAJERAMA	743	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ARRUMADOR DE HORTIFRUTIG	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAFAEL DOS SANTOS SANSO	041230301-90	R AZALEIA	43	MONTE FUJI	79950-000	Navirai	MS	AÇOUGUEIRO	1.857,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	CLEIDE FRANCO CORREA	838579901-04	CORREDOR MUNICIPAL	304	ZONA RURAL	79960-000	Iguatemi	MS	ZELADORA	1.360,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	059588381-80	R VITORIA FLORES CHAPARRO	70	WALOSZEK KONRAD	79960-000	Iguatemi	MS	ZELADORA	1.360,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	PAULO RICARDO DE ARRUDA BENEVIDES	064998351-37	R GENEAL RONDON	2245	DOM BOSCO	79321-240	Corumbá	MS	ARRUMADOR DE HORTIFRUTIGR	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	MARCIA APARECIDA DE SOUZA NANTES	007806641-75	AV RIO BRANCO	48	CENTRO	79321-240	Corumbá	MS	ATENDENTE PADARIA	1.441,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELISANA GEISA SILVA DE SOUZA	506934501-00	R ALAN KARDEC	42	AEROPORTO	79321-240	Corumbá	MS	AUXILIAR DE PREVENÇÃO DE PERDAS	1.659,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	ELIZABETE PIMENTEL	054133359-38	AV AMELIA FUKUDA	1	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	FRANCIELI LIRA DA SILVA	046714821-00	AV NOVA ANDRADINA	83	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	ATENDENTE	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	HELEN ESSY NOGUEIRA	339964578-39	R CARINAE	181	SOL NASCENTE	79950-000	Navirai	MS	OPERADORA DE CAIXA	1.450,00
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	BRUNA KARLA FURLANETO DE MORAES	039580671-23	R MATO GROSSO	1598	CENTRO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUEIRO	1.651,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	RAQUEL DOS SANTOS	008534699-38	R SEBASTIAO BONIFACIO	449	JARDIM PARAISO	79950-000	Navirai	MS	AUXILIAR DE AÇOUGUEIRO	1.651,50
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	STHEFANI NATALIA ANTUNES DA SILVA	068251021-17	R ALAMEDA DAS ACACIAS	40	ROYAL PARK	79950-000	Navirai	MS	TECNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2.567,79



Doc. 09

Relação de bens particulares dos sócios

(ART. 51, VI, LRF)



O CHAGAS DA SILVA

.111-68

DE AJUSTE ANUAL

/ RETIDO

fls. 353

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDRÁRIO 2021

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	4.644,00
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAO LOURENCO LTDA	05.888.451/0001-20	490,00	0,00
Descrição:				
21	CLINICA FENIX LIFE LTDA ME	28.389.449/0001-02	700,00	0,00
Descrição:				
21	LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTDA - ME	24.651.648/0001-96	530,00	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
01	02	IMOVEL COMERCIAL DETERMINADO PELO LOTE 16 DA QUADRA 131 , LOCALIZADO NA AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, ESQUINA COM A RUA MINAS GERAIS EM NAVIRAI-MS, CONFORME ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LIVRO 439, FOLHAS 052/056 REGISTRO NO CARTORIO CARLINHOS DE PARANAVAL- PR.	500.000,00	500.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES

Comp.:

Município: NAVIRAI

Área Total: 712,5 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 2675L

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MS CEP: 79950-000

Data de Aquisição: / /

Nome Cartório: CARLINHOS DE PARANAVAL

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Ad6M7S3W.

NOME: FABIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 354

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021

01	02	IMOVEL COMERCIAL DETERMINADO PELO LOTE DE TERRENO NO 11, DA QUADRA NO 139.	220.000,00	220.000,00
----	----	--	------------	------------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AV. WEIMAR GONCALVES TORRES

Comp.:

Município: NAVIRAÍ

Área Total: 487,5 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 10.863

Nº:

Bairro:

UF: MS CEP:

Data de Aquisição: 20/08/2014

Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVIRAI/MS

01	11	APTO 221, ADQUIRIDO DE HOEL IBIS - CUIABA, CNPJ NO 17.878.475/0001-88. VALOR PAGO EM 2017, R\$ 18.875,86. VALOR PAGO EM 2018, R\$ 44.970,77. VALOR PAGO EM 2019, R\$ 46.912,21. VALOR PAGO EM 2020, R\$ 102.371,10. VALOR PAGO EM 2021, R\$ 12.986,51	213.129,94	226.116,45
----	----	---	------------	------------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:

Comp.:

Município: CUIABÁ

Área Total: 0,0

Registrado no Cartório: Não

Nº:

Bairro:

UF: MT CEP:

Data de Aquisição: 07/08/2017

01	11	APTO 504, TORRE A, ADQUIRIDO DE HVM VERTIGO INCORPORACOES LTDA. VALOR PAGO EM 2017, R\$ 18.750,00. VALOR PAGO EM 2018, R\$ 59.168,45. VALOR PAGO EM 2019, R\$ 117.405,65. VALOR PAGO EM 2020, R\$ 174.209,03	369.533,13	369.533,13
----	----	--	------------	------------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:

Comp.:

Município:

Área Total: 0,0

Registrado no Cartório: Não

Nº:

Bairro:

UF: CEP:

Data de Aquisição: 21/02/2017

01	12	IMOVEL RESIDENCIAL DE ALVENARIA	261.637,69	261.637,69
----	----	---------------------------------	------------	------------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA HELIO

Comp.:

Município: NAVIRAÍ

Nº:

Bairro:

UF: MS CEP:

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 14:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Ad6M7S3W.

NOME: FABIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 355

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021

Área Total: 151,1 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 2045

Data de Aquisição: 22/01/2020

Nome Cartório: CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVIRAI/MS

01	13	LOTE URBANO N. 15 DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI ,ADQUIRIDO DE SAO BENTO INCORPORADORA NO VLR DE R\$ 15.000,00	15.000,00	15.000,00
----	----	---	-----------	-----------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AVENIDA DOURADOS

Comp.:

Município: NAVIRAI

Área Total: 836,9 m²

Registrado no Cartório:

Nº:

Bairro: RESIDENCIAL MORUMBI

UF: MS CEP: 79950-000

Data de Aquisição: / /

01	13	LOTE URBANO N. 09-A DA QUADRA 261, LOCALIZADO NO LADO IMPAR DA RUA LIBERO BADARO, EM NAVIRAI-MS	22.000,00	22.000,00
----	----	---	-----------	-----------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA LIBERO BADARO

Comp.:

Município: NAVIRAI

Área Total: 195,0 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: R 319270

Nº:

Bairro:

UF: MS CEP: 79950-000

Data de Aquisição: / /

Nome Cartório: CRI NAVIRAI-MS

01	13	LOTE URBANO NO 01-F DA QUADRA 03, ADQ DE POLIDO E FAGANELLO LTDA CNPJ 18.259.591/0001-81 EM 17/09/2015 POR R\$ 100.000,00 CONF REG NO CRI 2536	100.000,00	100.000,00
----	----	--	------------	------------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AVENIDA MATO GROSSO

Comp.:

Município: ITAQUIRAÍ

Área Total: 317,6 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula:

Nº:

Bairro:

UF: MS CEP:

Data de Aquisição: 17/09/2015

Nome Cartório:

NOME: FABIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 356

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
01	13	LOTES URBANOS - LOTE 01 DA QUADRA 03, COM 454,50 M/2 - LOTE 02 DA QUADRA 03, COM 454,50 M/2 - LOTE 03 DA QUADRA 03, COM 450,00 M/2 - LOTE 25 DA QUADRA 03, COM 454,50 M/2, SITUADOS EM NAVIRAI, MS, NO LOTEAMENTO GREEN VILLE RESIDENCE, ADQUIRIDOS DE SAO BENTO INCORPORADORA LTDA, CNPJ NO 07.333.683/0001-48, CFE ESC LAVRADA NO LIVRO 525, FOLHAS 135/139 DO CRI DE PARANAÍ, PR, VLR R\$-240.000,00	240.000,00	240.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:

Comp.:

Município:

Área Total: 0,0

Registrado no Cartório:

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Data de Aquisição: / /

01	13	LOTE URBANO NO 09, DA QUADRA NO 05, DO LOTEAMENTO ROYAL GOLF RESIDENCE II, ADQUIRIDO DE SAO BENTO INCORPORADORA LTDA, CNPJ NO 07.333.683/0001-48.	36.000,00	36.000,00
----	----	---	-----------	-----------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: ALAMEDA DAS ARARAS

Comp.:

Município: NAVIRAÍ

Área Total: 477,0 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 2 TABELIONATO DE NOTAS

Nº: S/N

Bairro:

UF: MS

CEP:

Data de Aquisição: 26/06/2019

Nome Cartório: RCI DE NAVIRAI

01	13	LOTE URBANO NO 07, DA QUADRA 12, DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL SOL NASCENTE, ADQUIRIDO DE MANOEL OSEAS DA CRUZ & CIA LTDA, CNPJ 01.382.863/0001-33	90.000,00	90.000,00
----	----	---	-----------	-----------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA CAIUA

Comp.:

Município: NAVIRAÍ

Área Total: 675,0 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 16111

Nº: S/N

Bairro:

UF: MS

CEP:

Data de Aquisição: 02/08/2019

Nome Cartório: CRI DE NAVIRAI

NOME: FABIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 357

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
01	13	LOTE URBANBO NO 05, DA QUADRA NO 01, DO LOTEAMENTO ZEUS CLOSED VILLAGE	50.000,00	50.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: ALAMEDA MONTE OLIMPO

Comp.:

Município: NAVIRAÍ

Área Total: 800,0

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 27.181

Nº: S/N

Bairro:

UF: MS CEP:

Data de Aquisição: 27/03/2019

Nome Cartório: RCI DE NAVIRAÍ

01	13	LOTE URBANO NO 10, DA QUADRA NO 05, DO LOTEAMENTO ROYAL GOLF , RESIDENCE II, ADQUIRIDO DE SAO BENTO INCORPORADORA LTDA, CNPJ NO 07.333.683/0001-48	38.000,00	38.000,00
----	----	--	-----------	-----------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: ALAMEDA DAS ARARAS

Comp.:

Município: NAVIRAÍ

Área Total: 477,0 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 27.933

Nº: S/N

Bairro:

UF: MS CEP:

Data de Aquisição: 26/06/2019

Nome Cartório: RCI DE NAVIRAÍ

01	13	LOTE URBANO NO 12G DA QUADRA 16 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM.	20.000,00	20.000,00
----	----	--	-----------	-----------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AVENIDA PORTO CAIUA

Comp.:

Município: NAVIRAÍ

Área Total: 231,0 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 33.566

Nº: S/N

Bairro:

UF: MS CEP:

Data de Aquisição: 14/05/2015

Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVIRAÍ

01	13	LOTE URBANO NO 12J DA QUADRA 16 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	20.000,00	20.000,00
----	----	---	-----------	-----------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AVENIDA PORTO CAIUA

Comp.:

Município: NAVIRAÍ

Área Total: 312,0 m²

Nº: S/N

Bairro:

UF: MS CEP:

Data de Aquisição: 14/05/2015

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 14:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Ad6M7S3W.



O CHAGAS DA SILVA

fls. 358

.111-68

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021

Registrado no Cartório: Sim
 Matrícula: 33.569

Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVIRAI

01	13	LOTE URBANO NO 12I DA QUADRA 16 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	20.000,00	20.000,00
----	----	---	-----------	-----------

105 - BRASIL
 Inscrição Municipal (IPTU):
 Logradouro: AVENIDA PORTO CAIUA
 Comp.:
 Município: NAVIRAÍ
 Área Total: 220,0
 Registrado no Cartório: Sim
 Matrícula: 33.568

Nº: S/N
 Bairro:
 UF: MS CEP:
 Data de Aquisição: 14/05/2015
 Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVESIS DE NAVIRAI

01	13	LOTE URBANO NO 12H DA QUADRA 16 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	18.000,00	18.000,00
----	----	---	-----------	-----------

105 - BRASIL
 Inscrição Municipal (IPTU):
 Logradouro: AVENIDA CAIUA
 Comp.:
 Município: NAVIRAÍ
 Área Total: 220,0 m²
 Registrado no Cartório: Sim
 Matrícula: 33.558

Nº: S/N
 Bairro:
 UF: MS CEP:
 Data de Aquisição: 14/05/2015
 Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVIRAI

01	13	LOTE URBANO NO 5, DA QUADRA NO 01, DO LOTEAMENTO ZEUS CLOSED VILLAGE, ADQUIRIDA DE PORTINARI - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ NO 07.639.352/0001-30.	0,00	50.000,00
----	----	--	------	-----------

105 - BRASIL
 Inscrição Municipal (IPTU):
 Logradouro: ALAMEDA MONTE OLIMPO
 Comp.:
 Município: NAVIRAÍ
 Área Total: 800,0 m²
 Registrado no Cartório: Sim
 Matrícula: 27181

Nº: S/N
 Bairro:
 UF: MS CEP:
 Data de Aquisição: / /
 Nome Cartório: REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVIRAI

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA MUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 17:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código DHVrkC33.

NOME: FABIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 359

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021

01	13	LOTE DE TERRENO NO 07 (SETE), DA QUADRA NO 12 (DOZE), ADQUIRIDO DE MANOEL OSEAS DA CRUZ & CIA LTYDA, CNPJ NO 01.382.863/0001-33	0,00	90.000,00
----	----	---	------	-----------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA CAIUA

Comp.:

Município: NAVIRAÍ

Área Total: 675,0 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 16.111

Nº: S/N

Bairro:

UF: MS CEP:

Data de Aquisição: 02/08/2021

Nome Cartório: REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE NAVIRAÍ

01	14	IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 72,60 HA (SETENTA E DOIS HECTARES E SESENTA ARES) IGUAIS AS 30,00 ALQUEIRES SITUADO EM NAVIRAÍ-MS, CONF NIRF 2.658.597-9 - DENOMINADO SÍTIO BOA ESPERANÇA ADQ DE NELSON DONADEL CPF 008.042.230-68 E SUA ESPOSA MARIA IDE DE QUADROS DONADEL CPF 866.928.609-20 - CONF ESC PULICA DO CARTORIO CARLINHOS DE PARANAÍVAI - PR LIVRO 489 FOLHAS 110/113 EM 12/08/2014 - PELO VLR DE R\$ 360.000,00	360.000,00	360.000,00
----	----	--	------------	------------

105 - BRASIL

CIB (Nirf):

Logradouro:

Comp.:

Município:

Área Total: 0,0

Registrado no Cartório:

Nº:

Bairro:

UF: CEP:

Data de Aquisição: / /

01	15	IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NO LOTE 11 QUADRA 139, LOCALIZADO NO LADO IMPAR DA AVENIDA WEIMAR G. TORRES EM NAVIRAÍ-MS. ADQ DE LAURA A. COSTA E OUTROS CPF 367.309.631-15 - PELO VLR DE R\$ 220.000,00 - ASSUMINDO UMA DÍVIDA NO VLR DE R\$ 250.000,00 COM SR. GOTARDO CAMILO CAVALLI CPF 376.843.450-87 - DA SEGUINTE FORMA R\$ 78.124,80 EM 08/2014 - 07 PARC. ENTRE 06/2014 A 12/2014 - R\$ 18.229,12	470.000,00	470.000,00
----	----	---	------------	------------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES

Comp.:

Município: NAVIRAÍ

Área Total: 487,5 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 10.863

Nº:

Bairro:

UF: MS CEP: 79950-000

Data de Aquisição: / /

Nome Cartório: CRI DE NAVIRAÍ-MS

NOME: FABIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 360

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
105 - BRASIL	02	SSV MAV SPORT DPS 1000R 19 INTE. ADQUIRIDO DE BOREAL VEICULOS NAUTICOS LTDA, CNPJ NO 26.937.676/0001-08. NF 1.477	70.000,00	70.000,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 899.435.111-68 CNPJ: 05.980.062/0001-20				
105 - BRASIL	03	TITULAR DA EMPRESA CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTGDA EM NAVIRAI-MS, CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCEMS SOB N. 211049808 EM 17/12/2021.	25.000,00	100.000,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 899.435.111-68 CNPJ: 05.980.062/0001-20				
105 - BRASIL	03	50,00% DAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA CHF FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA - REG. NA JUCEMS SOB O NO 54201040331 EM 11/07/2011.	100.000,00	100.000,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 899.435.111-68 CNPJ: 97.548.707/0001-79				
105 - BRASIL	03	3,00% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA DENOMINADA J.CHAGAS ALIMENTOS LTDA, SITO A AVENIDA IGUATEMI NO 355, EM NAVIRAI-MS, CONFORME 9A ALTERAÇÃO CONTRATUAL REG JUCEMS SOB NO 54545394 EM 20/09/2018.	187.560,00	187.560,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 899.435.111-68 CNPJ: 06.813.685/0001-71				
105 - BRASIL	03	31.700 QUOTAS DA EMPRESA JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA	31.700,00	31.700,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 899.435.111-68 CNPJ: 32.969.070/0001-49				
105 - BRASIL	03	100% DAS QUOTAS DA EMPRESA FOGO ATACADO LTDA. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00	0,00	150.000,00
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 899.435.111-68 CNPJ: 26.833.137/0001-10				
105 - BRASIL	04	SICREDI DE NAVIRAI-MS, SALDO EM CADERNETA DE POUPANCA	849,80	409,33
105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 899.435.111-68 CNPJ: 01.181.521/0001-55				

NOME: FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 361
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021

Banco: 748 Agência: 0903 Conta: 07662-7

04	02	SICREDI DE NAVIRAI, MS, AGENCIA 0903, SALDO EM APLICACAO DE RENDA FIXA	483.948,03	0,00
----	----	--	------------	------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 899.435.111-68

CNPJ: 26.408.161/0001-02

04	02	BB AUTOMATICO MAIS	64.321,10	11.194,20
----	----	--------------------	-----------	-----------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 899.435.111-68

CNPJ: 05.102.500/0001-58

04	99	QUOTAS DE CAPITAL - SICREDI DE NAVIRAI, MS, AGENCIA 0903	47.713,00	56.752,09
----	----	--	-----------	-----------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 899.435.111-68

CNPJ:

06	01	COOP. CRED. POUP E INVESTIMENTO SUL MS	3.548,74	0,00
----	----	--	----------	------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 899.435.111-68

CNPJ: 26.408.161/0001-02

Banco: 748 Agência: 0903 Conta: 07662-7

99	06	BRASILPREV VGBL	1.005.126,75	9.596,96
----	----	-----------------	--------------	----------

105 - BRASIL

CNPJ: 27.665.207/0001-31

TOTAL			5.083.068,18	3.933.499,85
--------------	--	--	--------------	--------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	VALOR PAGAMENTO EM 2021
--------	---------------	------------------------	------------------------	-------------------------

13	ADIANTAMENTO CONTRAÍDO JUNTO A EMPRESA JCHAGAS ALIMENTOS LTDA - CNPJ 06.813.685/0001-71 - NO VLR DE R\$ 600.000,00. DIVIIDA CONSTITUIDA COM A EMPRESA EM 2020, R\$	600.000,00	600.000,00	0,00
----	--	------------	------------	------

TOTAL		600.000,00	600.000,00	0,00
--------------	--	------------	------------	------

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações



CHAGAS DOS SANTOS

.921-34

DE AJUSTE ANUAL

FETUADOS

fls. 362

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
21	CLINICA SAO CAMILO LTDA	15.505.738/0001-88	1.144,27	0,00
Descrição:				
21	LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAI LTDA - ME	24.651.648/0001-96	750,00	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022
01	13	LOTE DE TERRENO NO 10 DA QUADRA 82 COM AREA DE 450,00 M2, ADQUIRIDO DE ANTONIO JOAO DA PENHA, CPF NO 108.807.121-04 E LUIZ JOAO DA PENHA, CPF NO 171.337.851-53 - TRANSFERIDO PARA A EMPRESA JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 32969070000149 EM 30/08/2021	100.000,00	0,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA NITEROI

Comp.:

Município: NAVIRAI

Área Total: 450,0 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 32.738

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MS CEP:

Data de Aquisição: 08/02/2019

Nome Cartório: CRI DE NAVIRAI MS

01	13	LOTE DE TERRENO NO 04 QUADRA 73-A, ADQUIRIDO DE JULIETA MARIA DA CONCEICAO, CPF NO 639.789.031-72 - TRANSFERIDO PARA A EMPRESA JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 32969070000149 EM 30/08/2021	30.000,00	0,00
----	----	---	-----------	------

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: AVENIDA IGUATEMI

Comp.:

Município: NAVIRAI

Área Total: 240,7 m²

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: 24460

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MS CEP:

Data de Aquisição: 30/05/2008

Nome Cartório: CRI DE NAVIRAI

01	14	IMOVEL RURAL, COM 210,54 HECTARES DENOMINADA FAZENDA SAO FRANCISCO, ADQ DE GEVERSON VICENTIM E OUTROS CPF 783.367.241,68 - CONF ESC REG NO CRI DE AMAMBAI LIVRO 02 - DO DIA 08/03/2013 POR R\$ 478.500,00	478.500,00	478.500,00
----	----	---	------------	------------

105 - BRASIL

CIB (Nirf): 82787220

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site número 08170283220238120001, e libereado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código FDA3M7im.

NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF: 112.190.921-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 363

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDRÁRIO 2022

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022

Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 210,5 ha Data de Aquisição: / /
Registrado no Cartório:

01	14	IMÓVEL RURAL, COM 489,5 HECTARES DO IMÓVEL RURAL DENOMINADA FAZENDA SAO FRANCISCO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁI, MS ADQ DE DIONILDA NUNES DA SILVA CARNEIRO ASSIS E ESPOSO, CPF-MF N. 313.075.901-87, CFE ESC REG NO CRI DE AMAMBÁI SOB N. 21.309, VLR R\$-1.371.014,00, ADQ EM 09/01/2014.	1.371.014,00	1.371.014,00
----	----	---	--------------	--------------

105 - BRASIL
CIB (Nirf): 82787220

Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 489,5 ha Data de Aquisição: 09/01/2014
Registrado no Cartório:

01	14	IMÓVEL RURAL, COM 31,4, HECTARES, DENOMINADO FAZENDA FAZENDA SANTA VIRGINIA, LOCALIZADA DO MUNICÍPIO DE AMAMBÁI, MS, ADQ EM 26/06/2015 DE ZENILDA NUNES DA SILVA, CPF-MF N. 541.982.161-34, CFE MAT REG NO CRI DE AMAMBÁI, MS, SOB N. 04 DA MATRICULA 21.309 DO LIVRO 02, VLR R\$-126.739,75.	126.739,75	126.739,75
----	----	---	------------	------------

105 - BRASIL
CIB (Nirf): 82787220

Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 31,4 ha Data de Aquisição: 26/06/2015
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: Nome Cartório:

01	14	IMÓVEL RURAL COM 155,1 HECTARES, DENOMINADA FAZENDA SAO FRANCISCO, EM AMAMBÁI, MS, ADQ DE DIONILDA NUNES DA SILVA CARNEIRO ASSIS E OUTROS, CPF-MF N. 313.075.901-87, CFE ESC DE COMPRA E VENDA LAVRADO NO LIVRO 131 FOLHAS 237	690.404,42	690.404,42
----	----	--	------------	------------

105 - BRASIL
CIB (Nirf): 82787220

Logradouro: Nº:
Comp.: Bairro:
Município: UF: CEP:
Área Total: 155,1 ha Data de Aquisição: 13/01/2017
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: LIVRO 131 FOLHAS 237
Nome Cartório: CRI DE AMAMBÁI, MS

NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF: 112.190.921-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

fls. 364

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022

01	14	AQUISICAO EM 26/04/2018 DO IMOVEL RURAL COM 3,5053 HECTARES, DENOMINADA CHACARA OURO VERDE, SITUADO NESTE MUNICIPIO DE NAVIRAI, MS, ADQ DE VALDEMIR DE SOUZA MESSIAS, CPF-MF N. 652.476.391-20, VLR R\$-300.000,00, CFE ESC LAVRADA NO LIVRO 570 FOLHAS 01 A 05 DO 20 CARTORIO DE NOTAS DE PARANAÍ, PR. - TRANSFERIDO PARA A EMPRESA JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 32969070000149 EM 30/08/2021	300.000,00	0,00
----	----	---	------------	------

105 - BRASIL

CIB (Nirf):

Logradouro:

Comp.:

Município: NAVIRAÍ

Área Total: 3,5 ha

Registrado no Cartório: Sim

Matrícula: LIVRO 570 FOLHAS 01/05

Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

UF: MS CEP: 79950-000

Data de Aquisição: 26/04/2018

Nome Cartório: CRI DE PARANAÍ PR

03	02	98,00% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA SUPERMERCADO CHAMA LTDA, CNPJ: 26.833.137/0001-10, CONFORME 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REG. NA JUCEMS SOB O Nº 54162443 EM 26/07/2004. TRANSFERIDO PARA A EMPRESA JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 32969070000149 EM 30/08/2021	98.000,00	0,00
----	----	---	-----------	------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 112.190.921-34

CNPJ: 26.833.137/0001-10

03	02	5.689.320 QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, COM SEDE EM NAVIRAI, MS, SITO NA AVENIDA IGUATEMI N. 345, CENTRO, CNPJ N. 06.813.685/0001-71, CFE NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REG NA JUCEMS SOB N. 54545394. CAPITAL SOCIAL AUMENTADO EM 08/12/2020, PROTOCOLO Nº 54703299 - TRANSFERIDO PARA A EMPRESA JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 32969070000149 EM 30/08/2021	5.689.320,00	0,00
----	----	--	--------------	------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 112.190.921-34

CNPJ: 06.813.685/0001-71

03	02	SICREDI DE NAVIRAI, MS, - QUOTAS DE CAPITAL	52.743,42	59.470,85
----	----	---	-----------	-----------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 112.190.921-34

CNPJ: 26.408.161/0001-02

03	02	CANDA - QUOTAS DE CAPITAL	2.320,18	2.881,95
----	----	---------------------------	----------	----------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 112.190.921-34

CNPJ: 43.001.981/0001-02

NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF: 112.190.921-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 365

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022

03	02	COOPERSA - COOP AGRIC DE AMAMBAI - QUOTAS DE CAPITAL	3.245,07	3.571,56
----	----	--	----------	----------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 112.190.921-34

CNPJ: 70.363.650/0001-87

03	02	6.062.375 QUOTAS DA EMPRESA JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA- TRANSFERIDO PARA A EMPRESA JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 32969070000149 EM 30/08/202	3.071.900,00	0,00
----	----	---	--------------	------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 112.190.921-34

CNPJ: 32.969.070/0001-49

03	02	94,09% DAS QUOTAS DA EMPRESA JCHAGAS HOLDING LTDA	0,00	11.751.695,00
----	----	---	------	---------------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 112.190.921-34

CNPJ: 43.891.162/0001-70

04	01	INFORMADO POR CNPJ 00.360.305/0001-04	3.547,27	3.827,03
----	----	---------------------------------------	----------	----------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 112.190.921-34

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Banco: 104 Agência: 0787 Conta: 000784204065-7

04	01	SICREDI DE NAVIRAI, MS, SALDO EM CONTA POUPANCA.	2.029,70	40,25
----	----	--	----------	-------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 112.190.921-34

CNPJ: 01.181.521/0001-55

Banco: 748 Agência: 0903 Conta: 11604-4

04	01	POUPANÇA OURO BANCO DO BRASIL	476,50	513,32
----	----	-------------------------------	--------	--------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 112.190.921-34

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Banco: 001 Agência: 0954 Conta: 2729-4

04	02	SICREDI DE NAVIRAI, MS, AGENCIA 0903, SALDO EM APLICACAO - APLICACAO RENDA FIXA	6.120,12	2.765,24
----	----	---	----------	----------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 112.190.921-34

CNPJ: 26.408.161/0001-02

NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF: 112.190.921-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 366

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022
06	01	SICREDI DE NAVIRA, MS, AGENCIA 0903, SALDO EM CONTA CORRENTE NO 11.060-4.	47.472,38	88.532,30

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 112.190.921-34

CNPJ: 26.408.161/0001-02

Banco: 748 Agência: 0903 Conta: 11060-4

99	06	BRASILPREV VGBL	150.000,00	157.973,10
----	----	-----------------	------------	------------

105 - BRASIL

CNPJ: 27.665.207/0001-31

TOTAL			12.223.832,81	14.737.928,77
--------------	--	--	---------------	---------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	VALOR PAG. EM 2022
11	CDC EMPRESTIMO ELETRONICO - BANCO DO BRASIL VALOR CONTRATADO R\$ 123.487,45	0,00	128.442,56	0,00
11	BB CONSIGNADO EM FOLHA - VELOR CONTRATADO R\$ 55.167,08	0,00	56.115,48	1.344,00
TOTAL		0,00	184.558,04	1.344,00

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 14:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código FDA3M7im.

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



CHAGAS DOS SANTOS

fls. 367

.921-34

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDRÁRIO 2022

DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
11	100,00	1	FAZENDA SAO FRANCISCO, ROD AMAMBAI A JUTI KM 18	210,5	8.278.722-0
11	100,00	1	FAZENDA GUADALUPE, ROD NAVIRAI A DOURADOS KM25 A ESQUERDA	188,6	1.582.971-5

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	0,00	33.961,48
Fevereiro	0,00	45.682,82
Março	0,00	84.948,76
Abril	73.920,00	35.121,93
Mai	147.840,00	42.987,90
Junho	0,00	44.519,30
Julho	73.920,00	28.503,42
Agosto	0,00	202.676,07
Setembro	0,00	25.748,87
Outubro	0,00	45.764,07
Novembro	0,00	32.187,26
Dezembro	141.680,00	26.178,92
TOTAL	437.360,00	648.280,80

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es) 0,00

APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL

Receita bruta total	437.360,00
Despesa de custeio e investimento total	648.280,80
Resultado	-210.920,80
Limite de 20% sobre a receita bruta total	87.472,00
Opção pela forma de apuração do resultado tributável	Pelo resultado
Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL	0,00

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Saldo de prejuízo(s) a compensar 210.920,80

APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Adiantamento(s) recebido(s) em 2022 por conta de venda para entrega futura	0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 2021 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2022	0,00
RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	0,00

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	252,00	98,00	10,00	2,00	142,00	216,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DE COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 14:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código YLIXZjg8.

NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF: 112.190.921-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 368

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	VALOR PAGO EM 2022
1	CREDITO RURAL - BB AGRONEGOCIO CUSTEIO - AG - VALOR CAPITAL LIBERADO R\$ 221.588,20 EM 31/10/2022	0,00	229.265,24	1.969,00
2	CREDITO RURAL - BB AGRONEGOCIO CUSTEIO - AG - VALOR CAPITAL LIBERADO R\$ 401.718,50 EM 31/10/2022	0,00	415.636,26	3.570,00
3	BANCO DO BRASIL CPR - CEDULA DE PRODUTOR RURAL CONTRATO 000550568 VALOR DE R\$ 92.116,17 - EM 29/11/2022	0,00	98.990,51	0,00
TOTAL		0,00	743.892,01	5.540,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 14:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código YLIXZj08.

NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF: 112.190.921-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 369

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF: 112.190.921-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 370

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF: 112.190.921-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 372

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2021	12.223.832,03
Bens e direitos em 31/12/2022	14.737.928,77
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	184.558,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	119.375,20
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	9.657,10
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código YLIXZj08.



Doc. 10

Extratos bancários atualizados

(ART. 51, VII, LRF)

Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Cidade Jardim Corporate, Torre Park Tower, 18º andar
São Paulo/SP, CEP 05502-001

Tel: 55 11 3115-6477 / 55 11 3106-1465 - dasa@dasa.adv.br

www.dasa.adv.br

**BB Cash - Conta corrente - Consulta autorizaveis - Extrato de conta corrente****Ciente - Conta atual**

Agência 2609-3
 Conta corrente 15217-X JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
 Período do extrato de 01 / 02 / 2023 até 28 / 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2023		0000	00000	Saldo Anterior		1.761,12 C	1.761,12 C
01/02/2023		0299	99012	Transferência recebida	520.299.000.038.874	4.565,66 C	
				01/02 16:03 GEOVANI C TEIXEIRA			
01/02/2023		2609	99015	Movimento do Dia	552.609.000.015.217	1.400.000,00 C	
				01/02 *****7934 FABIO CHAGAS			
01/02/2023		0000	14134	Recebimento Fornecedor	22	1.321,91 C	
				GREEN CARD SA REFEICOES COM E SERVI			
01/02/2023		0000	14134	Recebimento Fornecedor	120.537	66.029,67 C	
				VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA			
01/02/2023		0000	14134	Recebimento Fornecedor	120.537	12.753,43 C	
				VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA			
01/02/2023		0000	14134	Recebimento Fornecedor	120.560	119.534,21 C	
				VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA			
01/02/2023		0000	14134	Recebimento Fornecedor	120.601	703,81 C	
				VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA			
01/02/2023		0000	14175	TED-Crédito em Conta	33.770.806	8.933,80 C	
				408 0001 9051290000177 NUTRICARD ADMI			
01/02/2023		0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.082.827	344,44 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
01/02/2023		0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.082.829	898,73 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
01/02/2023		0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.082.830	6.965,58 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
01/02/2023		0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.082.832	6.664,74 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
01/02/2023		0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.082.837	1.102,35 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
01/02/2023		0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.082.855	718,85 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
01/02/2023		0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.084.796	199,01 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
01/02/2023		0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.084.818	2.990,72 C	
				341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
01/02/2023		0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.098.957	7.779,02 C	
				341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO			
01/02/2023		0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.099.073	5.720,63 C	
				341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO			
01/02/2023		0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.099.161	399,56 C	
				341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO			

01/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO	266.099.327	3.376,60 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO	266.099.416	2.870,78 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO	266.099.837	1.221,57 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO	266.099.873	1.243,42 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO	266.100.706	91,38 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 033 2271 2916265000160 JBS S/A	266.184.345	89,34 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 033 3017 73410326000160 CERVEJARIA PET	266.288.921	2.100,00 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 033 3017 73410326000160 CERVEJARIA PET	266.288.924	900,00 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	266.331.420	349,72 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	266.331.420	449,06 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	266.331.421	88,86 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	266.331.422	82,79 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	266.331.422	357,71 C
01/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	266.331.426	79,95 C
01/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 01/02 01:01 06813685000171 Jchagas Ali	2.726.983.991	103,13 C
01/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 01/02 08:28 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.727.564.071	65,46 C
01/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 01/02 10:59 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.728.775.303	10,33 C
01/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 01/02 12:22 06813685000171 JCHAGAS ALI	2.729.502.098	57.000,00 C
01/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 01/02 16:49 06813685000414 JCHAGAS ALI	2.731.598.006	1.069,47 C
01/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 01/02 18:54 06813685000171 JCHAGAS ALI	2.732.557.433	200,15 C
01/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 01/02 19:33 06813685000171 JCHAGAS ALI	2.732.814.516	31,20 C
01/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 01/02 19:41 06813685000171 JCHAGAS ALI	2.732.862.714	164,26 C
01/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 01/02 20:09 06813685000171 JCHAGAS ALI	2.733.027.952	49,44 C
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	7.495,57 C
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	2.659,56 C
01/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	41.956,75 C
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	12.662,77 C
01/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	44.052,37 C

01/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	8.290,36 C	
01/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.014	60,51 C	
01/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	631,12 C	
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	2.009,37 C	
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	551,70 C	
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	4.939,55 C	
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	3.132,69 C	
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	17.092,76 C	
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	7.065,77 C	
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	1.258,19 C	
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	9.804,22 C	
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	5.000,06 C	
01/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	10.315,79 C	
01/02/2023	0000	14024	lfood.com crédito	100.310.900.056.639	781,15 C	
01/02/2023	0000	14024	Endered Cartao Credito	100.310.900.056.639	128,48 C	
01/02/2023	2609	99015	Transferência enviada	552.609.000.007.076	1.000,00 D	
			01/02 16:50 JCHAGAS AGROPECUARIA			
01/02/2023	2609	99015	Transferência enviada	552.609.000.034.651	77.000,00 D	
			01/02 12:28 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
01/02/2023	0000	13021	Empréstimo	3.806.321	14.210,27 D	
01/02/2023	0000	13105	Impostos	20.101	6.538,02 D	
			ARRECADACAO-DAEMS			
01/02/2023	0000	13128	FCO Amortização	260.901.822.002.034	37.070,27 D	
01/02/2023	0000	13128	FCO Amortização	260.902.084.001.605	225.794,41 D	
01/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	860.321.200.038.268	5,20 D	1.539.652,43 C
			Cobrança referente 31/01/2023			
02/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.169.050	127,91 C	
02/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.178.050	50,19 C	
02/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.418.142	8.784,57 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
02/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	266.418.142	2.161,33 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
02/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	266.569.850	349,78 C	
			341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR			
02/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	266.569.857	122,69 C	
			341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR			
02/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	421.587.050	75,18 C	
02/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.734.139.256	3,26 C	
			02/02 07:33 06813685000503 JCHAGAS ALI			
02/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.735.010.516	60,38 C	
			02/02 10:00 06813685001143 JCHAGAS ALI			
02/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.735.370.611	1.436,74 C	
			02/02 10:46 06813685001062 JCHAGAS ALI			
02/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.735.758.913	204,38 C	
			02/02 11:34 06813685000171 JCHAGAS ALI			
02/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.736.401.138	587,35 C	
			02/02 12:57 06813685001305 JCHAGAS ALI			
02/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.737.763.744	70,76 C	
			02/02 16:09 06813685000171 JCHAGAS ALI			
02/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.739.521.673	173,70 C	

02/02 20:28 06813685000414 JCHAGAS ALI

02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	4.703,51 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	1.371,47 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	19.000,95 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	41.314,76 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	12.921,16 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	962,37 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	2.923,59 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	783,40 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	3.990,04 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	2.208,12 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	16.232,96 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	8.018,39 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	1.093,00 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	8.596,87 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	6.272,71 C	
02/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	13.433,16 C	
02/02/2023	0000	13158	Pagto cartão crédito CORPORATE	135.273.759	1.406.398,47 D	
02/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét Cobrança referente 01/02/2023	860.331.200.035.550	5,20 D	291.283,44 C
03/02/2023	2609	99015	Movimento do Dia 03/02 *****7934 FABIO CHAGAS	552.609.000.015.217	1.400.000,00 C	
03/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor BRF S.A.	210.080	1.300,00 C	
03/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS	34.216.181	40,75 C	
03/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS	34.218.818	892,00 C	
03/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS	34.219.270	2.629,77 C	
03/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS	34.219.368	4.553,26 C	
03/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.169.050	20,33 C	
03/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.178.050	84,53 C	
03/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	266.653.449	5.084,54 C	
03/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	266.653.454	411,02 C	
03/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	266.653.458	957,62 C	
03/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	266.653.460	104,90 C	
03/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	266.653.465	161,00 C	
03/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	266.653.477	17,84 C	
03/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 033 3342 29759316000143 SERVNET INSTIT	266.899.951	12,59 C	
03/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	421.587.050	86,14 C	

03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.741.728.909	8.356,51 C
			03/02 10:36 02535864000133 VR Benefici		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.742.231.277	273,55 C
			03/02 11:32 06813685000171 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.742.521.810	411,97 C
			03/02 12:05 06813685000171 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.742.533.202	11,78 C
			03/02 12:07 06813685001305 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.742.555.954	1,96 C
			03/02 12:09 06813685001305 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.742.968.700	232,85 C
			03/02 13:00 06813685000171 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.745.190.124	13,86 C
			03/02 17:23 06813685000171 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.745.626.780	77,30 C
			03/02 18:14 06813685000171 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.745.702.193	45,09 C
			03/02 18:23 06813685000414 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.746.046.397	6,94 C
			03/02 19:07 06813685001577 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.746.080.609	78,37 C
			03/02 19:12 06813685000414 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.746.580.249	359,91 C
			03/02 20:28 06813685000171 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.746.929.468	14,92 C
			03/02 22:10 06813685000171 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.746.940.918	93,03 C
			03/02 22:12 06813685000503 JCHAGAS ALI		
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	3.749,20 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	1.966,16 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	43.546,50 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	10.697,54 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	52.026,12 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	15.163,27 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.014	122,13 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	103,64 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	2.464,82 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	700,14 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	6.271,17 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	2.905,59 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	13.540,88 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	7.160,75 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	1.033,90 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	12.651,38 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	5.432,05 C
03/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	9.673,05 C
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.300	18.489,64 D
			BELLO ALIMENTOS LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.301	15.000,36 D
			J. FERNANDES FILHO LTDA		

03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet JBS S/A	20.301	1.843,00 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet JBS S/A	20.302	569,48 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet GOMES & CAVACINI LTDA	20.302	2.957,78 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet JBS S A	20.303	284,78 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet HIROKI E CIA LTDA	20.303	2.979,78 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet JBS S/A	20.304	284,78 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet HIROKI E CIA LTDA	20.304	2.589,04 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet JBS S/A	20.305	486,30 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet INDUSTRIA MATE L LTDA	20.305	512,89 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet EMERSON EDGARD RIGUETI - ME	20.306	1.308,99 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet JBS S A	20.306	137,07 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet JBS S/A	20.307	678,12 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet BELLO ALIMENTOS LTDA	20.307	807,66 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet JBS S/A	20.308	982,72 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet MILI S/A	20.308	33.496,50 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet MILI S A	20.309	22.520,14 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet JBS S/A	20.309	569,48 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet A D M	20.310	53.059,87 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet ALFA F I D C MULTISSETORIAL	20.310	21.918,45 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet LATICINIOS GUAIRA LTDA	20.311	1.627,31 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet NEO DIST PR ALIMENTICIOS LTDA	20.311	687,64 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet LATICINIOS GUAIRA LTDA	20.312	4.501,16 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE	20.312	18.971,31 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet LATICINIOS GUAIRA LTDA	20.313	2.508,87 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet NEO DIST PR ALIMENTICIOS LTDA	20.313	263,40 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.314	1.609,77 D

			LATICINIOS GUAIRA LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.314	561,96 D
			MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAE		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.315	601,87 D
			LATICINIOS GUAIRA LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.315	12.985,89 D
			MOCOCA S A PROD ALIMENTICIOS		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.316	2.108,99 D
			LATICINIOS GUAIRA LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.316	682,62 D
			NEO DIST PR ALIMENTICIOS LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.317	272,45 D
			UNILEVER BRASIL LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.317	1.759,89 D
			MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAE		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.318	4.157,65 D
			UNILEVER BRASIL LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.318	7.799,32 D
			MOCOCA S A PROD ALIMENTICIOS		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.319	450,90 D
			LATICINIOS CAMBY LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.319	258,38 D
			NEO DIST PR ALIMENTICIOS LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.320	45,09 D
			LATICINIOS CAMBY LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.320	1.635,93 D
			COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.321	991,98 D
			LATICINIOS CAMBY LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.321	408,98 D
			COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.322	2.303,36 D
			MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITAL		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.322	90,18 D
			LATICINIOS CAMBY LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.323	6.994,23 D
			ALIMENTOS DALLAS I C LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.323	1.735,22 D
			MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAE		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.324	1.981,32 D
			ALIMENTOS DALLAS IND.COM.LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.324	20.763,62 D
			MOCOCA S A PROD ALIMENTICIOS		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.325	28.070,43 D
			MILI S A		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.325	4.803,37 D
			ALIMENTOS DALLAS IND.COM.LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.326	4.856,55 D
			ALIMENTOS DALLAS IND.COM.LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	20.326	2.626,70 D
			COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA		

03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ALIMENTOS DALLAS IND.COM.LTDA	20.327	1.061,52 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó NEO DIST PR ALIMENTICIOS LTDA	20.327	676,58 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ALIMENTOS DALLAS IND.COM.LTDA	20.328	1.516,20 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó FRIOS LONDRINA	20.328	211,59 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE	20.329	17.046,51 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ALIMENTOS DALLAS IND.COM.LTDA	20.329	4.425,64 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITAL	20.330	1.151,68 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ALIMENTOS DALLAS IND.COM.LTDA	20.330	1.518,18 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ALIMENTOS DALLAS IND.COM.LTDA	20.331	4.054,70 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó NEO DIST PR ALIMENTICIOS LTDA	20.331	270,44 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.332	13.072,89 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó NEO DIST PR ALIMENTICIOS LTDA	20.332	230,22 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.333	5.468,20 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó VIGOR ALIMENTOS S.A.	20.333	640,94 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.334	113,06 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó DISTR ANDRAPASSO MS LTDA	20.334	431,47 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.335	2.908,24 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	20.335	644,16 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.336	3.668,03 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ANDRAPASSO	20.336	574,44 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.337	20.234,69 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó DIVERTOYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20.337	3.602,43 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.338	1.793,93 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	20.338	2.089,58 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.339	3.919,00 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.339	1.033,03 D

			TOP FRUTAS LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.340	415,65 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	20.340	1.083,05 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.341	3.813,61 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó REAL DISTRIBUIDORA	20.341	120,86 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.342	2.750,55 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó REAL DISTRIBUIDORA	20.342	4.074,03 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.343	5.561,38 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ANDRAPASSO	20.343	418,39 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.344	2.085,16 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ANDRAPASSO	20.344	731,59 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.345	3.445,08 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó REAL DISTRIBUIDORA	20.345	2.289,70 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.346	2.928,91 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó FRIZELO FRIGORIFICOS LTDA	20.346	21.149,78 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.347	10.291,77 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ANDRAPASSO	20.347	492,65 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.348	4.193,06 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ANDRAPASSO	20.348	943,75 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.349	1.539,05 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó DISTR ANDRAPASSO MS LTDA	20.349	317,22 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.350	10.757,37 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó REAL DISTRIBUIDORA	20.350	863,22 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.351	3.953,38 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó REAL DISTRIBUIDORA	20.351	10.278,42 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	20.352	2.463,49 D

03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto TOP FRUTAS LTDA	20.352	1.033,03 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto JBS S/A	20.353	991,07 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto PANTANAL COMERCIO DE ALIMENTOS	20.353	18.290,06 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto BOCCHI ATACADO LTDA	20.354	2.056,31 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	20.354	671,92 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	20.355	991,16 D
03/02/2023	0000	13105	Impostos ARRECADACAO-DAEMS	20.355	3.554,52 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto ANDRAPASSO	20.356	428,80 D
03/02/2023	0000	13105	Impostos ARRECADACAO-DAEMS	20.356	81,40 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto REAL DISTRIBUIDORA	20.357	1.624,53 D
03/02/2023	0000	13105	Impostos ARRECADACAO-DAEMS	20.357	286,85 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto VIGOR ALIMENTOS S.A.	20.358	6.494,01 D
03/02/2023	0000	13105	Impostos ARRECADACAO-DAEMS	20.358	316,91 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA	20.359	1.347,06 D
03/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME	20.359	300.000,00 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA	20.360	1.212,45 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	20.360	2.674,56 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto DOIS IRMAOS COMERCIO DE CARVAO	20.361	9.203,60 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto VIGOR ALIMENTOS S.A.	20.361	2.605,89 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto INDUSTRIA MATE L LTDA	20.362	2.746,62 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto REAL DISTRIBUIDORA	20.362	8.438,44 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AGRICOLA HORIZONTE LTDA.	20.363	56.621,89 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto ANDRAPASSO	20.363	501,61 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto LATICINIOS VOLTA ALEGRE LTDA E	20.364	9.541,80 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto REAL DISTRIBUIDORA	20.364	1.675,62 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.365	693,13 D

			BELLO ALIMENTOS LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pgto conta água	20.365	13,47 D
			SANESUL		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.366	1.717,12 D
			FRIGORIFICO PANTANAL		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.366	412,07 D
			DISTR ANDRAPASSO MS LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.367	3.337,96 D
			BANSULCRED FIDC		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.367	1.174,84 D
			DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.368	6.893,12 D
			AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.368	651,92 D
			DISTR ANDRAPASSO MS LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.369	3.235,94 D
			BANSULCRED FIDC		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.369	2.284,34 D
			REAL DISTRIBUIDORA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.370	1.435,60 D
			PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.370	4.521,65 D
			REAL DISTRIBUIDORA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.371	2.165,82 D
			PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.371	3.976,56 D
			VIGOR ALIMENTOS S.A.		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.372	486,35 D
			INDUSTRIA MATE L LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.372	935,25 D
			ANDRAPASSO		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.373	4.499,53 D
			FRIGORIFICO PANTANAL		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.373	326,15 D
			ANDRAPASSO		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.374	1.365,61 D
			INDUSTRIA MATE L LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.374	2.323,13 D
			Y B INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIR		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.375	3.353,04 D
			INDUSTRIA MATE L LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.375	43.617,96 D
			FRIZELO FRIGORIFICOS LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.376	2.789,95 D
			BANSULCRED FIDC		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.376	32.181,86 D
			FRIZELO FRIGORIFICOS LTDA		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.377	3.877,70 D
			AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D		
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.377	8.331,11 D
			REAL DISTRIBUIDORA		

03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó A.A.ALVES CARNES LTDA	20.378	1.613,23 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó V SILVESTRIN INDUSTRIA ALIMENTICIA LTD	20.378	4.182,00 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D	20.379	2.546,50 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ANDRAPASSO	20.379	539,74 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA	20.380	1.107,91 D
03/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME	20.380	180.000,00 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó TOP FRUTAS LTDA	20.381	2.065,99 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó F.I.D.C MULTISSETORIAL BS	20.381	13.047,86 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó BELLO ALIMENTOS LTDA	20.382	1.632,32 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó BELLO ALIMENTOS LTDA	20.383	3.208,61 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó EMERSON EDGARD RIGUETI - ME	20.384	554,85 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó M D FERREIRA LOPES	20.385	4.050,06 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó SOBERANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	20.386	1.149,28 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó INDUSTRIA MATE L LTDA	20.387	1.188,64 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó LATICINIOS MANA LTDA	20.388	42.953,69 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó FARMAX S.A.	20.389	1.505,05 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó BELLO ALIMENTOS LTDA	20.390	617,02 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó INDUSTRIAS ANHEMBI LTDA.	20.391	51.072,10 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JF COMERCIAL POR DO SOL LTDA	20.392	28.131,96 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó FRUTAP ALIMENTOS S.A.	20.393	3.155,26 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó EMERSON EDGARD RIGUETI - ME	20.394	1.922,19 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó BELLO ALIMENTOS LTDA	20.395	330,37 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó INDUSTRIA MATE L LTDA	20.396	2.069,72 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó EMERSON EDGARD RIGUETI - ME	20.397	967,84 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó HIROKI E CIA LTDA	20.398	2.979,78 D
03/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.399	352,65 D

FRIOS LONDRINA						
03/02/2023	0000	13113	Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 31/01/2023	810.340.700.148.599	5,00 D	
03/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét Cobrança referente 02/02/2023	820.341.100.039.751	5,20 D	473.968,31 C
06/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor BANCO DIGIO S.A.	7.575	25.270,19 C	
06/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor BANCO DIGIO S.A.	7.575	8.657,96 C	
06/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor BANCO DIGIO S.A.	7.575	45.892,37 C	
06/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor BANCO DIGIO S.A.	7.575	36.021,91 C	
06/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor BANCO DIGIO S.A.	7.575	3.902,75 C	
06/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor BANCO DIGIO S.A.	7.575	10.891,54 C	
06/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor BANCO DIGIO S.A.	7.575	10.128,59 C	
06/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor BANCO DIGIO S.A.	7.576	4.371,71 C	
06/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor BANCO DIGIO S.A.	7.576	4.016,01 C	
06/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor BANCO DIGIO S.A.	7.576	16.301,32 C	
06/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor BRF S.A.	210.094	403,13 C	
06/02/2023	0000	14175	DOC-Fornecedor/Honorários 033 3961 14049467000130 LACTALIS DO BR	263.911	50,41 C	
06/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor COOPER CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO L	1.295.090	779,10 C	
06/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.167.050	238,30 C	
06/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.178.050	222,58 C	
06/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO	267.049.700	284,45 C	
06/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO	267.050.740	87,19 C	
06/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 748 0710 77752293000198 LAR COOPERATIV	267.174.888	7.021,06 C	
06/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	381.743.050	49,96 C	
06/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	421.587.050	47,96 C	
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 04/02 09:07 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.748.046.509	34,84 C	
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 04/02 10:39 06813685001062 JCHAGAS ALI	2.748.691.424	48,78 C	
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 04/02 11:00 06813685000414 JCHAGAS ALI	2.748.876.087	602,15 C	
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 04/02 11:27 06813685000929 JCHAGAS ALI	2.749.107.080	38,85 C	
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 04/02 11:28 06813685001062 JCHAGAS ALI	2.749.116.861	17,46 C	

06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.749.312.140	98,81 C
			04/02 11:50 06813685000414 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.749.545.247	44,13 C
			04/02 12:19 06813685000929 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.749.861.976	105,26 C
			04/02 13:03 06813685000414 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.749.876.854	180,83 C
			04/02 13:05 06813685000414 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.750.139.206	123,24 C
			04/02 13:46 06813685000414 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.750.171.171	57,16 C
			04/02 13:52 06813685000414 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.750.293.362	50,54 C
			04/02 14:13 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.750.315.143	40,63 C
			04/02 14:17 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.750.628.593	36,32 C
			04/02 15:14 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.750.662.265	111,83 C
			04/02 15:20 06813685000414 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.750.735.221	123,05 C
			04/02 15:34 06813685000503 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.750.758.351	19,76 C
			04/02 15:38 06813685000503 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.750.852.224	14,81 C
			04/02 15:56 06813685000503 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.750.869.779	204,10 C
			04/02 16:00 06813685000503 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.751.269.409	36,43 C
			04/02 17:13 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.751.433.227	111,38 C
			04/02 17:44 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.751.946.736	23,77 C
			04/02 19:18 06813685001305 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.751.960.881	37,29 C
			04/02 19:21 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.751.995.789	11,94 C
			04/02 19:28 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.752.170.846	39,47 C
			04/02 20:02 06813685000929 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.752.180.720	502,64 C
			04/02 20:04 06813685000929 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.752.286.339	195,84 C
			04/02 20:27 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.752.391.780	201,04 C
			04/02 20:52 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.752.478.179	66,33 C
			04/02 21:13 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.752.580.036	17,92 C
			04/02 21:42 06813685000414 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.752.589.004	19,58 C

			04/02 21:45 06813685001577 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.752.617.066	73,04 C
			04/02 21:53 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.752.633.123	9,08 C
			04/02 21:58 06813685000414 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.752.646.868	162,21 C
			04/02 22:03 06813685000414 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.753.728.586	113,55 C
			05/02 10:44 06813685000503 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.753.736.983	140,22 C
			05/02 10:45 06813685001305 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.754.254.092	172,14 C
			05/02 12:36 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.754.319.132	16,61 C
			05/02 12:52 06813685001577 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.754.320.475	21,04 C
			05/02 12:53 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.754.562.096	174,39 C
			05/02 14:00 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.754.620.357	558,35 C
			05/02 14:18 06813685001062 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.755.014.931	81,10 C
			05/02 16:30 06813685001577 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.757.255.889	33,42 C
			06/02 09:18 06813685001062 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.760.009.622	25,55 C
			06/02 14:16 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.760.425.573	2.604,62 C
			06/02 15:02 06813685001062 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.760.452.906	286,81 C
			06/02 15:06 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.760.798.082	23,15 C
			06/02 15:42 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.760.882.920	12,77 C
			06/02 15:50 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.761.575.433	176,12 C
			06/02 17:02 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.761.618.364	22,27 C
			06/02 17:06 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.761.669.774	24,30 C
			06/02 17:12 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.761.708.741	17,57 C
			06/02 17:16 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.761.783.116	277,10 C
			06/02 17:23 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.761.867.642	35,36 C
			06/02 17:32 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.761.883.860	34,08 C
			06/02 17:33 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.762.013.597	117,77 C
			06/02 17:47 06813685000333 JCHAGAS ALI		

06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.762.176.769	6,42 C
			06/02 18:04 06813685001062 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.762.362.538	35,30 C
			06/02 18:25 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.762.372.472	25,10 C
			06/02 18:26 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.762.514.310	46,20 C
			06/02 18:42 06813685001305 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.762.644.144	106,28 C
			06/02 18:57 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.762.678.113	577,61 C
			06/02 19:00 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.762.759.625	191,83 C
			06/02 19:10 06813685000333 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.762.905.801	49,77 C
			06/02 19:28 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.063.526	4,74 C
			06/02 19:47 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.161.970	81,03 C
			06/02 20:00 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.273.362	345,90 C
			06/02 20:16 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.419.597	119,43 C
			06/02 20:38 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.474.477	80,32 C
			06/02 20:46 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.530.415	164,29 C
			06/02 20:54 06813685001305 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.572.437	115,34 C
			06/02 21:01 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.614.275	33,17 C
			06/02 21:07 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.672.742	54,75 C
			06/02 21:17 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.825.745	132,58 C
			06/02 21:45 06813685000929 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.832.779	24,48 C
			06/02 21:46 06813685001143 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.843.881	65,48 C
			06/02 21:48 06813685000414 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.849.080	8,88 C
			06/02 21:49 06813685001305 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.850.932	48,96 C
			06/02 21:50 06813685000929 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.763.885.805	23,96 C
			06/02 21:57 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.764.196.975	36,93 C
			06/02 23:43 06813685000171 JCHAGAS ALI		
06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	18.184,06 C
06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	8.962,89 C
06/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	51.938,07 C

06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	56.766,30 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	140.416,33 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	42.578,37 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.014	64,06 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	1.028,39 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	9.076,43 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	2.199,27 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	13.268,10 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	6.075,67 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	36.040,33 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	20.455,30 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	5.595,21 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	34.107,58 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	13.685,81 C	
06/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	34.177,83 C	
06/02/2023	0000	14024	CIELO - CARTOES	100.340.800.097.075	102.547,17 C	
06/02/2023	0000	14024	Endered Cartao Credito	100.340.900.059.525	0,02 C	
06/02/2023	2609	99015	Transferência enviada	550.954.000.037.369	764,00 D	
			06/02 13:11 ELIDIO P C - R - ME			
06/02/2023	2609	99015	Transferência enviada	552.609.000.007.076	1.000,00 D	
			06/02 13:11 JCHAGAS AGROPECUARIA			
06/02/2023	0000	13105	Impostos	20.601	94,70 D	
			ARRECADACAO-DAEMS			
06/02/2023	0000	13105	Impostos	20.602	532,41 D	
			ARRECADACAO-DAEMS			
06/02/2023	0000	13105	Impostos	20.603	662,15 D	
			ARRECADACAO-DAEMS			
06/02/2023	0000	13105	Impostos	20.604	1.023,88 D	
			ARRECADACAO-DAEMS			
06/02/2023	0000	13105	Impostos	20.605	283,94 D	
			ARRECADACAO-DAEMS			
06/02/2023	0000	13105	Impostos	20.606	82,21 D	
			ARRECADACAO-DAEMS			
06/02/2023	0000	13105	Impostos	20.607	94,70 D	
			ARRECADACAO-DAEMS			
06/02/2023	0000	13105	Impostos	20.608	7.028,74 D	
			FGTS ARREC GRRF			
06/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.609	90.000,00 D	
			748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME			
06/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.610	169.000,00 D	
			748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME			
06/02/2023	0000	13128	Cap Giro Dig Amortização	260.902.253.000.087	982.072,70 D	
06/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	830.371.100.016.883	5,20 D	3.936,91 C
			Cobrança referente 03/02/2023			
07/02/2023	2609	99015	Transferência recebida	552.609.000.007.076	187,00 C	
			07/02 12:32 JCHAGAS AGROPECUARIA			
07/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.562	5.456,60 C	
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
07/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.568	70,55 C	
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			

07/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS	34.223.683	1.396,80 C
07/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO	267.466.024	5.906,94 C
07/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	267.473.309	87,11 C
07/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	267.473.321	87,11 C
07/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	267.473.323	1.093,57 C
07/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	267.473.326	63,49 C
07/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 237 0425 4966359000179 SIGA CRED ADMI	267.627.314	11.953,00 C
07/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 756 4354 4311093000983 CAIXA DE ASSIS	267.705.428	5.448,46 C
07/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 07/02 09:08 06813685000929 JCHAGAS ALI	2.765.293.921	92,20 C
07/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 07/02 11:37 06813685000333 JCHAGAS ALI	2.766.701.016	135,70 C
07/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 07/02 14:00 06813685000333 JCHAGAS ALI	2.768.008.141	121,87 C
07/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 07/02 15:21 06813685000929 JCHAGAS ALI	2.768.711.723	2,22 C
07/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 07/02 15:44 23858708000183 RIO AMAMBAI	2.768.928.311	690,37 C
07/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 07/02 16:24 06813685000929 JCHAGAS ALI	2.769.297.148	22,28 C
07/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 07/02 17:10 06813685000929 JCHAGAS ALI	2.769.710.767	59,67 C
07/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 07/02 18:21 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.770.355.569	115,08 C
07/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 07/02 20:18 06813685000171 JCHAGAS ALI	2.771.293.741	188,09 C
07/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 07/02 20:40 06813685001143 JCHAGAS ALI	2.771.435.841	16,64 C
07/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 07/02 21:21 06813685001062 JCHAGAS ALI	2.771.676.512	179,51 C
07/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 07/02 21:49 06813685000171 JCHAGAS ALI	2.771.813.083	28,54 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	9.530,57 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	2.657,04 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	161.157,32 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	13.710,60 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	46.510,17 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	12.230,64 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.014	30,12 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	34,52 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	1.749,53 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	582,95 C

07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	1.461,60 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	1.543,46 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	17.360,97 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	3.286,02 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	1.590,97 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	7.999,95 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	4.490,13 C
07/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	9.873,44 C
07/02/2023	0000	14003	Crédito Sistema CDA	2.023.000.141.988	278,98 C
			PAGTO. BB CAFE LANCHES E OUT REFEICOES		
07/02/2023	0000	14024	Sicoob Cartao Credito	100.370.900.036.671	1.454,88 C
07/02/2023	0000	14138	Ordem Bancária	202.302.060.062.393	6.841,80 C
			031559340001-90 MUNICIPIO DE NAVIRAI		
07/02/2023	0000	14138	Ordem Bancária	202.302.060.062.397	1.399,30 C
			031559340001-90 MUNICIPIO DE NAVIRAI		
07/02/2023	0000	14138	Ordem Bancária	202.302.060.062.398	269,50 C
			031559340001-90 MUNICIPIO DE NAVIRAI		
07/02/2023	0000	14138	Ordem Bancária	202.302.060.062.410	187,00 C
			031559340001-90 MUNICIPIO DE NAVIRAI		
07/02/2023	2609	99015	Transferência enviada	552.609.000.007.076	50.000,00 D
			07/02 12:31 JCHAGAS AGROPECUARIA		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.701	2.347,07 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.702	48,92 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.703	12,23 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.704	13.159,20 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.705	7.554,96 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.706	12.449,95 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.707	9.739,15 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.708	36,69 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.709	7.218,54 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.710	24,46 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.711	61,15 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.712	13.437,56 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.713	61,15 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.714	4.586,12 D
			FGTS ARRECADACAO GRF		
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.715	24,46 D

			FGTS ARRECADACAO GRF			
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.716	30,16 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.717	2.643,32 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.718	24,46 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.719	24,46 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.720	16.380,68 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.721	3.211,67 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.722	24,46 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.723	2.642,46 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.724	16.265,10 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.725	42,62 D	
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI			
07/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.726	160.000,00 D	
			748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME			
07/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.727	13.000,00 D	
			748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME			
07/02/2023	0000	13105	Impostos	20.728	575,00 D	
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI			
07/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	830.381.200.070.976	5,20 D	7.939,97 C
			Cobrança referente 06/02/2023			
08/02/2023	3307	99015	Transferência recebida	553.307.000.002.016	151,97 C	
			08/02 09:58 COPASUL COOP AGR SULMATO			
08/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	25	199,32 C	
			GREEN CARD SA REFEICOES COM E SERVI			
08/02/2023	0000	14175	DOC Crédito em Conta	1.218	100,00 C	
			237 3686 23858708000183 RIO AMAMBAI AG			
08/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.169.050	123,93 C	
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.732.770	489,29 C	
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO			
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.738.394	220,09 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.738.397	20.721,40 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.738.397	473,40 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.738.401	38,98 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.738.403	5.200,36 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.738.407	807,06 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.738.723	64,64 C	

			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.738.723	888,73 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.799.486	8.319,04 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.799.508	6.825,56 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.799.570	4.000,23 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.799.671	2.014,53 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.799.697	1.877,76 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.799.832	961,64 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.799.954	563,89 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.835.302	293,61 C
			341 3810 3588984000161 CANTU OESTE IM		
08/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	267.835.440	41,12 C
			341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR		
08/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	267.837.079	4.540,09 C
			341 3810 3588984000161 CANTU OESTE IM		
08/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	381.743.050	124,68 C
08/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.773.249.508	99,08 C
			08/02 09:30 06813685001305 JCHAGAS ALI		
08/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.773.442.802	302,93 C
			08/02 09:56 06813685000503 JCHAGAS ALI		
08/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.774.526.811	322,79 C
			08/02 12:04 06813685000929 JCHAGAS ALI		
08/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.774.741.182	58.000,00 C
			08/02 12:29 06813685000171 JCHAGAS ALI		
08/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.775.472.917	38,80 C
			08/02 14:01 06813685000333 JCHAGAS ALI		
08/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.775.633.920	5,13 C
			08/02 14:23 06813685000333 JCHAGAS ALI		
08/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.776.763.145	9,49 C
			08/02 16:45 06813685000333 JCHAGAS ALI		
08/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.777.258.578	30,63 C
			08/02 17:46 06813685000414 JCHAGAS ALI		
08/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.778.057.069	12,72 C
			08/02 19:35 06813685000171 JCHAGAS ALI		
08/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.778.395.374	42,01 C
			08/02 20:32 06813685000171 JCHAGAS ALI		
08/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.778.559.492	16,03 C
			08/02 21:04 06813685000333 JCHAGAS ALI		
08/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.778.642.484	32,71 C
			08/02 21:23 06813685000171 JCHAGAS ALI		
08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	10.095,62 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	1.612,11 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	40.477,19 C

08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	14.713,56 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	47.316,16 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	11.108,42 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	154,34 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	3.762,06 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	524,80 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	2.425,16 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	936,98 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	12.027,98 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	5.269,58 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	1.169,96 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	9.184,96 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	4.302,61 C
08/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	11.542,07 C
08/02/2023	0000	14024	CIELO - CARTOES	100.380.800.072.424	80,19 C
08/02/2023	0000	14024	lfood.com crédito	100.380.900.040.467	1.374,03 C
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto LATICINIOS GUAIRA LTDA	20.801	302,62 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto LATICINIOS GUAIRA LTDA	20.802	308,36 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto LATICINIOS GUAIRA LTDA	20.803	640,39 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto LATICINIOS GUAIRA LTDA	20.804	562,22 D
08/02/2023	0000	13105	Impostos FGTS ARREC GRRF	20.805	263,37 D
08/02/2023	0000	13105	Impostos FGTS ARREC GRRF	20.806	126,61 D
08/02/2023	0000	13105	Impostos FGTS ARREC GRRF	20.807	501,67 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto DKT BR PROD USO PESSOAL LTDA	20.808	1.504,69 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto DKT BR PROD USO PESSOAL LTDA	20.809	2.335,65 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto ATACADAO S.A.	20.810	8.783,48 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto ATACADAO S.A.	20.811	4.238,28 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto JBS S/A	20.812	1.231,09 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto JBS S/A	20.813	61,07 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto JBS S/A	20.814	1.484,79 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto JBS S/A	20.815	10.014,36 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto JBS S/A	20.816	20.336,19 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto JBS S/A	20.817	1.809,24 D

08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto JBS S/A	20.818	561,30 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto JBS S/A	20.819	1.433,71 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto JBS S/A	20.820	167,89 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto A.A.ALVES CARNES LTDA	20.821	6.795,29 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto BANSULCRED FIDC	20.822	10.752,78 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto A.A.ALVES CARNES LTDA	20.823	5.434,08 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto BANSULCRED FIDC	20.824	11.363,76 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto A.A.ALVES CARNES LTDA	20.825	7.839,38 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	20.826	11.304,61 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	20.827	8.499,90 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	20.828	594,84 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	20.829	5.674,72 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	20.830	1.478,30 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	20.831	16.863,06 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MONT	20.832	372,84 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto COM DE PROD ALIM MONTE VERDE	20.833	267,51 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto COM DE PROD ALIM MONTE VERDE	20.834	637,85 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto COM DE PROD ALIM MONTE VERDE	20.835	773,38 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto COM DE PROD ALIM MONTE VERDE	20.836	1.886,23 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto SOBERANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	20.837	2.622,18 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto COM DE PROD ALIM MONTE VERDE	20.838	836,89 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto SOBERANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	20.839	768,46 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto COM DE PROD ALIM MONTE VERDE	20.840	1.833,87 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto COM DE PROD ALIM MONTE VERDE	20.841	369,12 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto PROPACK SANTANA E RODRIGUES LT	20.842	1.915,04 D
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.843	359,74 D

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MONT					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.844	1.934,97 D
COM DE PROD ALIM MONTE VERDE					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.845	1.648,64 D
COM DE PROD ALIM MONTE VERDE					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.846	1.447,74 D
BELLO ALIMENTOS LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.847	6.320,35 D
DISTRIBUIDORA CENTRAL E LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.848	444,67 D
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.849	1.672,17 D
BELLO ALIMENTOS LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.850	2.030,01 D
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.851	869,89 D
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.852	1.414,97 D
WENDEL SULIVAN METTA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.853	773,40 D
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.854	1.769,35 D
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.855	937,50 D
DISTR ANDRAPASSO MS LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.856	5.528,16 D
VILUVI ADM					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.857	348,81 D
SEARA ALIMENTOS LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.858	1.384,26 D
CORREA SILVA IND E COM LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.859	927,59 D
CORREA SILVA IND E COM LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.860	597,44 D
CORREA SILVA IND E COM LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.861	1.451,31 D
HR DISTRIBUIDORA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.862	383,12 D
CORREA SILVA IND E COM LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.863	802,44 D
CORREA SILVA IND E COM LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.864	170,32 D
CORREA SILVA IND E COM LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.865	508,61 D
CORREA SILVA IND E COM LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.866	4.092,60 D
TOP FRUTAS LTDA					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.867	604,37 D
ELAINE MOIOLI DA SILVA ME					
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	20.868	106,04 D
NOVAPAN COMERCIO DE ALIMENTOS					

08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó NOVAPAN COMERCIO DE ALIMENTOS	20.869	108,06 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AMAS ASSOCIACAO DOS SUPERMERC	20.870	292,74 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ELAINE MOIOLI DA SILVA ME	20.871	1.053,42 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó DEBONA E MESSIAS LTDA	20.872	205,99 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó UNIVERSO ONLINE S/A	20.873	236,77 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó NAVISEG EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE P	20.874	579,50 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó GUAICURUS COMERCIO E SERVICOS	20.875	400,00 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó LACTALIS BR	20.876	2.101,87 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó PJBANK PAGAMENTOS S.A.	20.877	388,87 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AMAS ASSOCIACAO DOS SUPERMERC	20.878	250,92 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTD	20.879	441,22 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó CASANOVA MAT DE CONSTRUAO	20.880	319,88 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ASSOCIACAO SUL-MATO-GROSSENSE	20.881	651,00 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ROBERCAP REC DE PNEUS LTDA	20.882	710,71 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó ROBERCAP REC DE PNEUS LTDA	20.883	710,71 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó SIGA CRED ADMINISTRADORA LTDA	20.884	1.225,08 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó KALT COMERCIO, IMPORTACAO, EXP	20.885	1.407,25 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó KALT COMERCIO, IMPORTACAO, EXP	20.886	1.791,63 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RIO B	20.887	1.590,67 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó RADIO MARABA LTDA ME	20.888	1.195,04 D	
08/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME	20.889	89.000,00 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó DORNELES RODOVALHO E DORNELES	20.890	2.177,27 D	
08/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó NU PAGAMENTOS S.A.	20.891	2.300,00 D	
08/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét Cobrança referente 07/02/2023	860.391.200.062.982	5,20 D	748,05 C
09/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.169.050	22,50 C	
09/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	267.907.931	306,58 C	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código rTW3JEJd.

09/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	267.907.934	7.478,61 C
09/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO	267.909.174	218,59 C
09/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 237 3686 23858708000183 RIO AMAMBAI AG	268.002.672	61.500,00 C
09/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	268.044.723	41,12 C
09/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	268.044.723	41,12 C
09/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	268.044.726	82,24 C
09/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 09/02 09:35 06813685000929 JCHAGAS ALI	2.780.176.280	7,91 C
09/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 09/02 09:42 06813685000929 JCHAGAS ALI	2.780.231.698	10,54 C
09/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 09/02 09:45 06813685000414 JCHAGAS ALI	2.780.250.918	3,55 C
09/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 09/02 09:47 06813685000929 JCHAGAS ALI	2.780.269.836	36,50 C
09/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 09/02 09:48 06813685001577 JCHAGAS ALI	2.780.277.119	79,39 C
09/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 09/02 11:37 06813685000929 JCHAGAS ALI	2.781.183.563	14,32 C
09/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 09/02 17:13 06813685001062 JCHAGAS ALI	2.783.694.838	10,39 C
09/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 09/02 17:37 06813685001143 JCHAGAS ALI	2.783.878.509	20,51 C
09/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 09/02 18:03 06813685000414 JCHAGAS ALI	2.784.075.534	125,87 C
09/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 09/02 18:34 06813685000171 JCHAGAS ALI	2.784.303.080	52,79 C
09/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 09/02 18:59 06813685000171 JCHAGAS ALI	2.784.475.374	68,54 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	3.985,93 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	1.590,48 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	50.785,24 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	17.368,52 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	41.552,91 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	13.067,65 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.014	268,19 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	606,57 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	1.665,65 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	1.161,99 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	2.894,35 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	1.163,28 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	12.207,90 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	5.120,74 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	2.191,24 C
09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	8.074,20 C

09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	4.017,00 C	
09/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	8.183,24 C	
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.901	7,00 D	
			INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.902	7,00 D	
			INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.903	7,00 D	
			INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.904	7,00 D	
			INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.905	7,00 D	
			INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.906	7,00 D	
			INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.907	7,00 D	
			INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.908	7,00 D	
			INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.909	665,63 D	
			DARNEL EMBALAGENS LTDA.			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.910	4.820,51 D	
			DARNEL EMBALAGENS LTDA.			
09/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.911	179.000,00 D	
			748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.912	672,78 D	
			DARNEL EMBALAGENS LTDA.			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.913	4.769,68 D	
			DARNEL EMBALAGENS LTDA.			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.914	679,94 D	
			DARNEL EMBALAGENS LTDA.			
09/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	20.915	4.719,00 D	
			DARNEL EMBALAGENS LTDA.			
09/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	860.401.200.069.558	5,20 D	
			Cobrança referente 08/02/2023			
09/02/2023	0000	13013	Alelo	53.837	1.042,45 D	
			ALELO			
09/02/2023	0000	13013	Alelo	53.837	313,94 D	
			ALELO			
09/02/2023	0000	13013	Alelo	53.837	3.878,31 D	
			ALELO			
09/02/2023	0000	13013	Alelo	53.837	43.429,41 D	
			ALELO			
09/02/2023	0000	13013	Alelo	53.837	1.388,69 D	
			ALELO			
09/02/2023	0000	13013	Alelo	53.837	786,67 D	545,99 C
			ALELO			
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	127	92,11 C	
			SIN CARD CARTOES LTDA - ME			
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.625	0,56 C	
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.645	13.876,79 C	

			BANCO DIGIO S.A.		
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.645	2.423,08 C
			BANCO DIGIO S.A.		
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.645	931,43 C
			BANCO DIGIO S.A.		
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.645	1.973,02 C
			BANCO DIGIO S.A.		
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.645	4.013,42 C
			BANCO DIGIO S.A.		
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.645	4.932,95 C
			BANCO DIGIO S.A.		
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.645	6.129,78 C
			BANCO DIGIO S.A.		
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.645	10.213,83 C
			BANCO DIGIO S.A.		
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.645	1.837,38 C
			BANCO DIGIO S.A.		
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.645	5.482,39 C
			BANCO DIGIO S.A.		
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	120.856	366,60 C
			VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
10/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	120.870	17.888,84 C
			VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		
10/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	34.104.867	1.143,28 C
			610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS		
10/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	34.104.971	1.542,75 C
			610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS		
10/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	34.105.087	3.101,50 C
			610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS		
10/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	34.105.144	9.072,31 C
			610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS		
10/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.178.050	36,50 C
10/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.097.919	188,63 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
10/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.106.572	486,33 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
10/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.106.575	3.952,32 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
10/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.106.582	190,73 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
10/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.106.585	135,23 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
10/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	268.293.699	55,26 C
			341 7197 9687900000123 PERSONAL NET T		
10/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	268.307.868	54,05 C
			341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR		
10/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	268.307.872	21,23 C
			341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR		
10/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	381.743.050	91,01 C
10/02/2023	0000	14024	Rede Vendas Visa Crédito	608.856.547	54,46 C
10/02/2023	0000	14024	Rede Vendas Master Débito	908.856.547	124,18 C

10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.786.781.629	99,99 C
			10/02 09:25 06813685001305 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.787.656.930	19.378,67 C
			10/02 11:05 02535864000133 VR Benefici		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.788.212.186	27,46 C
			10/02 12:04 06813685000171 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.788.907.674	199,21 C
			10/02 13:24 06813685000171 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.789.243.189	24,92 C
			10/02 14:04 06813685000171 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.789.349.875	17,92 C
			10/02 14:16 06813685001062 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.789.662.115	5,16 C
			10/02 14:52 06813685001062 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.791.404.429	25,55 C
			10/02 17:59 06813685001305 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.792.001.771	11,89 C
			10/02 19:09 06813685000171 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.792.162.873	167,09 C
			10/02 19:30 06813685000171 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.792.397.750	25,25 C
			10/02 20:02 06813685000171 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.792.567.786	441,91 C
			10/02 20:28 06813685000171 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.792.613.148	30,00 C
			10/02 20:36 06813685000171 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.792.927.980	122,32 C
			10/02 21:36 06813685001305 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.793.036.299	24,33 C
			10/02 22:00 06813685000171 JCHAGAS ALI		
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	4.835,41 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	2.335,78 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	45.047,92 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	12.834,21 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	34.292,93 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	10.877,03 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	524,81 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	2.237,89 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	1.814,19 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	2.767,58 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	1.586,18 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	8.211,20 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	3.435,48 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	1.373,03 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	9.361,68 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	3.268,85 C
10/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	7.535,55 C
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.001	557,77 D
			PREFEITURA M MARACAJU		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.002	3.329,53 D

			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.003	6.449,14 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.004	4.949,22 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.005	1.380,23 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.006	29,62 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.007	10,51 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.008	5.766,52 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.009	65,51 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.010	1.017,97 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.011	495,95 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.012	228,65 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.013	1.094,83 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.014	193,70 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.015	613,90 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.016	942,96 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.017	4,51 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.018	99,52 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.019	2.057,25 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.020	46,68 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.021	29,20 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.022	195,83 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.023	10,51 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.024	4,51 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.025	83,01 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.026	180,79 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.027	97,41 D
			ARRECADACAO-DAEMS		

10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.028	25,11 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.029	113,64 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.030	29,62 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.031	10,51 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.032	93,41 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.033	201,67 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.034	10,51 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.035	105,26 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.036	8,07 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.037	966,61 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.038	406,12 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.039	795,61 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.040	132,29 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.041	647,69 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.042	1.623,23 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.043	1.088,26 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.044	14,77 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.045	247,25 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.046	203,62 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.047	2.688,02 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.048	2,05 D
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.049	1,63 D
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.050	2,95 D
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.051	3,97 D
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.052	0,90 D
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.053	2,00 D

			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.054	2,56 D
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.055	1,74 D
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.056	0,83 D
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI		
10/02/2023	0000	13105	Impostos	21.057	0,80 D
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI		
10/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.058	107.700,00 D
			748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME		
10/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.059	67.000,00 D
			748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME		
10/02/2023	0000	13113	Tarifa Modulo	10	100,00 D
			Cobrança referente 10/02/2023		
10/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	840.411.200.087.414	5,20 D
			Cobrança referente 09/02/2023		
10/02/2023	0000	13113	Tar Cta Garantida Manut	840.411.200.359.051	95,00 D
			Cobrança referente 10/02/2023		
10/02/2023	0000	13113	Tarifa Pacote de Serviços	860.411.201.210.408	332,00 D
			Cobrança referente 10/02/2023		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	382,75 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	405,67 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	826,94 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	826,94 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	826,94 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	826,94 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	389,26 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	826,94 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	381,69 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	826,94 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	419,80 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	493,15 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	493,15 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	23.068	431,95 D
			BB ADMIN CONSORCIOS SA		

10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	826,94 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	826,94 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	826,94 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	509,63 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	499,42 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	485,06 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	826,94 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	826,94 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	826,94 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	826,94 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	826,94 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	826,94 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	826,94 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	826,94 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSORCIOS SA	23.068	826,94 D
10/02/2023	0000	13013	Pagamento Pedágio SEM PARAR	11.806	2.641,64 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.358,37 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.372,83 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.267,99 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.373,13 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.358,43 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.361,43 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.328,89 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.332,79 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	1.318,50 D
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	14.033	1.304,14 D

			BB ADMIN CONSÓRCIO SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	14.033	1.289,86 D
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	14.033	1.275,49 D
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	14.033	1.261,08 D
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	14.033	1.255,41 D
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	14.033	1.265,75 D
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	14.033	1.503,24 D
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	14.033	2.231,57 D
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA		
10/02/2023	0000	13013	BB Consórcio - Prestação	14.033	1.639,86 D
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA		957,41 C
13/02/2023	0000	14175	DOC-Fornecedor/Honorários	795	191,50 C
			237 0345 8233054000109 CARTAO CONVNET		
13/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.632	166,19 C
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
13/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.639	2.077,13 C
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
13/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	219.794	3.111,81 C
			COOPER CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO L		
13/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.167.050	58,50 C
13/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.169.050	8,38 C
13/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.178.050	237,61 C
13/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.376.641	4.177,69 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
13/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.379.511	68,62 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
13/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.520.459	5,89 C
			341 0180 2959392000146 UP BRASIL ADMI		
13/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	268.547.670	25,00 C
			341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR		
13/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	381.743.050	220,61 C
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.795.119.308	51,33 C
			11/02 11:33 06813685000929 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.795.466.574	36,76 C
			11/02 12:19 06813685001305 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.795.521.275	22,96 C
			11/02 12:27 06813685001305 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.796.113.467	69,28 C
			11/02 14:09 06813685001305 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.799.534.690	79,69 C
			12/02 12:09 06813685001305 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.799.915.846	3,76 C
			12/02 14:01 06813685000503 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.802.297.890	10,68 C
			13/02 09:12 06813685000171 JCHAGAS ALI		

13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.802.484.635	28,48 C
			13/02 09:38 06813685000171 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.802.564.691	148,62 C
			13/02 09:49 06813685000171 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.803.430.052	135,77 C
			13/02 11:37 06813685001305 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.805.767.169	479,15 C
			13/02 16:53 06813685000929 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.805.793.969	18,10 C
			13/02 16:57 06813685000929 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.806.265.890	19,60 C
			13/02 17:59 06813685000171 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.806.505.959	59,39 C
			13/02 18:32 06813685001305 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.807.069.315	58,47 C
			13/02 20:07 06813685000171 JCHAGAS ALI		
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	18.947,46 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	8.247,65 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	41.029,10 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	43.482,66 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	132.727,39 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	36.680,09 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.014	29,99 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	969,00 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	6.442,95 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	2.730,35 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	12.003,86 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	3.913,83 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	35.149,41 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	17.045,95 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	3.859,30 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	24.123,03 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	12.839,39 C
13/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	33.152,05 C
13/02/2023	2609	99015	Transferência enviada	552.609.000.007.076	224.000,00 D
			13/02 16:42 JCHAGAS AGROPECUARIA		
13/02/2023	0000	13105	Impostos	21.301	398,16 D
			FGTS ARREC GRRF		
13/02/2023	0000	13105	Impostos	21.302	778,63 D
			FGTS ARREC GRRF		
13/02/2023	0000	13105	Impostos	21.303	3.712,33 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
13/02/2023	0000	13105	Impostos	21.304	4.675,87 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
13/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.305	206.000,00 D
			748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME		
13/02/2023	0000	13105	Impostos	21.306	22,45 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
13/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	21.307	264,95 D
			MOVEIS GAZIN		

13/02/2023	0000	13105	Pagto via Auto-Atend.BB JUCEMS	21.308	30,00 D	
13/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto PANTANEIRA REVENDEDORA DE GAS	21.309	215,00 D	
13/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto M A AR CONDICIONADO VEICULAR E	21.310	666,00 D	
13/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S	21.311	1.221,88 D	
13/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto COMERCIO DE PRODUTOS DOCE MANI	21.312	197,60 D	
13/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S	21.313	1.354,34 D	
13/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto PESADAO ACESSORIOS LTDA -ME	21.314	50,00 D	
13/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto ROBERCAP RECAUCHUTAGEM EM PNEUS LTDA	21.315	480,00 D	
13/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto S C MIGUEL EIRELI	21.316	1.468,00 D	
13/02/2023	0000	13105	Pagto via Auto-Atend.BB JUCEMS	21.317	30,00 D	
13/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét Cobrança referente 10/02/2023	860.441.100.031.362	5,20 D	331,43 C
14/02/2023	0954	99015	Transferência recebida 14/02 10:23 NAVIRAIBL MAC FNAS	550.954.000.039.827	140,25 C	
14/02/2023	0954	99015	Transferência recebida 14/02 10:23 NAVIRAIBL MAC FNAS	550.954.000.039.827	72,84 C	
14/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR	867	232,09 C	
14/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS	33.928.186	480,74 C	
14/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.169.050	8,47 C	
14/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	268.584.381	185,23 C	
14/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	268.584.401	806,09 C	
14/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	268.584.405	7,89 C	
14/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO	268.584.814	4.842,25 C	
14/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 237 0425 4966359000179 SIGA CRED ADMI	268.720.455	14.229,90 C	
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 14/02 01:01 06813685000171 Jchagas Ali	2.807.721.892	1.022,61 C	
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 14/02 09:08 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.808.451.969	108,80 C	
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 14/02 10:51 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.809.197.544	55,97 C	
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 14/02 12:45 06813685000333 JCHAGAS ALI	2.810.039.358	86,76 C	
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 14/02 12:50 06813685000333 JCHAGAS ALI	2.810.069.620	4,98 C	

14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.810.234.530	11,64 C
			14/02 13:15 06813685001062 JCHAGAS ALI		
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.810.448.746	66,72 C
			14/02 13:49 06813685001305 JCHAGAS ALI		
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.811.863.817	11,06 C
			14/02 17:18 06813685000171 JCHAGAS ALI		
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.812.548.029	74,49 C
			14/02 19:02 06813685000333 JCHAGAS ALI		
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.812.840.529	124,47 C
			14/02 19:54 06813685000929 JCHAGAS ALI		
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.812.995.474	44,94 C
			14/02 20:25 06813685001305 JCHAGAS ALI		
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.813.046.881	17,02 C
			14/02 20:35 06813685000333 JCHAGAS ALI		
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.813.102.653	3,55 C
			14/02 20:47 06813685000333 JCHAGAS ALI		
14/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.813.176.681	77,97 C
			14/02 21:03 06813685000171 JCHAGAS ALI		
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	3.191,31 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	1.092,14 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	172.930,59 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	9.299,52 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	54.759,68 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	13.111,43 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.014	79,66 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	430,20 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	2.302,63 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	3.178,24 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	1.246,01 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	1.737,77 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	9.988,28 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	2.782,70 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	1.469,47 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	7.729,97 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	2.740,71 C
14/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	5.997,09 C
14/02/2023	2609	99015	Transferência enviada	552.609.000.007.076	270.000,00 D
			14/02 17:27 JCHAGAS AGROPECUARIA		
14/02/2023	0000	13105	Impostos	21.401	577,84 D
			FGTS ARREC GRRF		
14/02/2023	0000	13105	Impostos	21.402	553,65 D
			FGTS ARREC GRRF		
14/02/2023	0000	13105	Impostos	21.403	1.597,35 D
			FGTS ARREC GRRF		
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	21.404	1.599,49 D
			COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA		
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	21.405	952,69 D
			COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA		
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	21.406	1.767,75 D
			C S MIYAZAKI CIA LTDA		

14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA	21.407	2.356,63 D	
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA	21.408	639,31 D	
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó PEREIRA H LTDA	21.409	7.261,80 D	
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó C S MIYAZAKI CIA LTDA	21.410	362,19 D	
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó C S MIYAZAKI CIA LTDA	21.411	1.734,48 D	
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó NOVA SAFRA	21.412	3.771,18 D	
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó NOVA SAFRA	21.413	10.516,38 D	
14/02/2023	0000	13105	Impostos FGTS ARREC GRRF	21.414	530,77 D	
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó PEREIRA H LTDA	21.415	5.942,90 D	
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó PEREIRA H LTDA	21.416	914,00 D	
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA	21.417	1.835,17 D	
14/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó C S MIYAZAKI CIA LTDA	21.418	1.716,22 D	
14/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét Cobrança referente 13/02/2023	810.451.100.096.085	5,20 D	2.480,56 C
15/02/2023	2609	99015	Transferência recebida 15/02 17:02 JCHAGAS AGROPECUARIA	552.609.000.007.076	180.000,00 C	
15/02/2023	2609	99015	Transferência recebida 15/02 18:05 JCHAGAS AGROPECUARIA	552.609.000.007.076	11.000,00 C	
15/02/2023	3307	99015	Transferência recebida 15/02 09:59 COPASUL COOP AGR SULMATO	553.307.000.002.016	254,70 C	
15/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor GREEN CARD SA REFEICOES COM E SERVI	29	23,75 C	
15/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor SIN CARD CARTOES LTDA - ME	127	448,27 C	
15/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor SIN CARD CARTOES LTDA - ME	127	903,07 C	
15/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor SIN CARD CARTOES LTDA - ME	127	6.300,46 C	
15/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor SIN CARD CARTOES LTDA - ME	127	6.047,62 C	
15/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor SIN CARD CARTOES LTDA - ME	127	663,00 C	
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	268.821.205	9.031,92 C	
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	268.821.208	2.602,07 C	
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	268.821.212	339,31 C	
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	268.821.213	204,22 C	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código rtW3JEJd.

			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.821.215	513,61 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.821.366	81,61 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.821.369	46,14 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.821.392	301,21 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.826.813	466,72 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.826.904	8.236,06 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.826.929	5.760,25 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.826.958	6.345,09 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.827.917	1.328,83 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.828.038	960,37 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
15/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	268.828.040	950,30 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
15/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	268.968.986	1.308,00 C
			104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS		
15/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	268.969.192	2.335,10 C
			104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS		
15/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	268.969.237	1.394,24 C
			104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS		
15/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	268.969.532	1.890,00 C
			104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS		
15/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	268.969.739	3.794,40 C
			104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS		
15/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.813.648.405	40,55 C
			15/02 00:33 06813685000171 JCHAGAS ALI		
15/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.813.661.955	141,62 C
			15/02 01:01 06813685000171 Jchagas Ali		
15/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.814.914.375	95,49 C
			15/02 09:54 06813685000503 JCHAGAS ALI		
15/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.816.382.579	14,12 C
			15/02 12:56 06813685000503 JCHAGAS ALI		
15/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.816.754.455	24,39 C
			15/02 13:44 06813685001305 JCHAGAS ALI		
15/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.817.042.109	7,83 C
			15/02 14:22 06813685000333 JCHAGAS ALI		
15/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.818.209.567	85,16 C
			15/02 16:47 06813685000171 JCHAGAS ALI		
15/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.819.470.750	32,12 C
			15/02 19:35 06813685001305 JCHAGAS ALI		
15/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.820.122.653	33,26 C
			15/02 21:43 06813685001305 JCHAGAS ALI		

15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	8.329,91 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	903,72 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	37.305,73 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	7.660,16 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	44.043,07 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	11.491,64 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	285,96 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	2.626,80 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	675,69 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	3.174,39 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	1.509,37 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	11.910,32 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	2.266,27 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	975,06 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	8.996,83 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	4.313,65 C
15/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	6.598,48 C
15/02/2023	0000	14024	lfood.com crédito	100.450.900.057.978	1.468,41 C
15/02/2023	0000	14024	Sicoob Cartao Credito	100.450.900.057.978	104,56 C
15/02/2023	0000	14024	Endered Cartao Credito	100.450.900.057.978	49,04 C
15/02/2023	2609	99015	Transferência enviada	553.402.000.008.003	92.670,30 D
			15/02 17:04 AGRICOLA HORIZONTE LTDA		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.501	65.167,66 D
			A D M		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.502	43.302,64 D
			LATICINIOS MANA LTDA		
15/02/2023	0000	13105	Impostos	21.503	520,93 D
			FGTS ARREC GRRF		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.504	3.744,87 D
			ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E C		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.505	1.061,52 D
			ALIMENTOS DALLAS I C LTDA		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.506	3.764,84 D
			ALIMENTOS DALLAS IND.COM.LTDA		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.507	1.872,44 D
			ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E C		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.508	3.215,11 D
			ALIMENTOS DALLAS I C LTDA		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.509	2.646,40 D
			ALIMENTOS DALLAS I C LTDA		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.510	7.417,43 D
			ALIMENTOS DALLAS I C LTDA		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.511	3.744,87 D
			ALIMENTOS DALLAS IND.COM.LTDA		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.512	1.381,38 D
			LATICINIOS BELA VISTA LTDA		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.513	52.874,02 D
			LATICINIOS BELA VISTA LTDA		
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	21.514	1.217,28 D
			PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA		

15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA	21.515	1.441,31 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA	21.516	2.174,43 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D	21.517	2.833,12 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D	21.518	3.510,29 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D	21.519	3.902,73 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D	21.520	3.239,68 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D	21.521	251,03 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D	21.522	1.503,75 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D	21.523	241,48 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D	21.524	986,29 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D	21.525	6.893,13 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO D	21.526	2.546,51 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó SEMALO INDUSTRIA E COMERCIO DE	21.527	3.917,14 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó PEREIRA H LTDA	21.528	7.306,64 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	21.529	5.529,89 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	21.530	2.016,05 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	21.531	1.431,54 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	21.532	75,81 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	21.533	1.043,92 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	21.534	2.075,54 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	21.535	3.647,24 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	21.536	2.891,77 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	21.537	112,42 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	21.538	1.783,77 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó JBS S/A	21.539	23.927,46 D
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	21.540	12.998,83 D

			JBS S/A			
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	21.541	5.437,20 D	
			JBS S/A			
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	21.542	5.644,53 D	
			JBS S/A			
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	21.543	5.330,61 D	
			JBS S/A			
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	21.544	11.027,02 D	
			COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA S			
15/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	21.545	729,23 D	
			LOCK SEAL IND E COM DE MATERIAIS DE SE			
15/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	830.461.100.111.671	5,20 D	117,23 C
			Cobrança referente 14/02/2023			
16/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.167.050	130,50 C	
16/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.169.050	62,61 C	
16/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.059.215	3.731,49 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
16/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.059.230	17,82 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
16/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.103.879	43,35 C	
			104 1312 282872000190 FUNDO MUNIC SA			
16/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.822.168.289	12,80 C	
			16/02 11:06 06813685001062 JCHAGAS ALI			
16/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.823.556.079	89,29 C	
			16/02 14:14 06813685001143 JCHAGAS ALI			
16/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.823.770.501	84,98 C	
			16/02 14:45 06813685000171 JCHAGAS ALI			
16/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.824.330.564	75,79 C	
			16/02 16:01 06813685001305 JCHAGAS ALI			
16/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.824.899.910	34,52 C	
			16/02 17:15 06813685000171 JCHAGAS ALI			
16/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.824.990.019	84,98 C	
			16/02 17:26 06813685000171 JCHAGAS ALI			
16/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.825.320.426	6.000,00 C	
			16/02 18:10 06813685000171 JCHAGAS ALI			
16/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.825.373.617	196,12 C	
			16/02 18:17 06813685000414 JCHAGAS ALI			
16/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.826.080.402	36,95 C	
			16/02 20:03 29759316000143 SERUNET INS			
16/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.826.080.466	453,35 C	
			16/02 20:03 29759316000143 SERUNET INS			
16/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.826.361.023	56,57 C	
			16/02 20:56 06813685001305 JCHAGAS ALI			
16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	3.850,94 C	
16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	1.955,56 C	
16/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	46.710,90 C	
16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	10.273,46 C	
16/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	39.272,04 C	
16/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	9.263,46 C	
16/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	655,91 C	

16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	1.904,99 C
16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	747,63 C
16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	2.264,70 C
16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	1.518,72 C
16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	18.983,55 C
16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	7.274,88 C
16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	945,55 C
16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	7.737,69 C
16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	2.963,72 C
16/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	7.509,32 C
16/02/2023	0000	14024	CIELO - CARTOES	100.460.800.068.306	39,26 C
16/02/2023	0000	14138	Ordem Bancária	202.302.150.024.520	1.044,00 C
			031559340001-90 MUNICIPIO DE NAVIRAI		
16/02/2023	2609	99015	Transferência enviada	550.954.000.007.109	266,00 D
			16/02 15:35 CLINICA MEDICA STA ANA		
16/02/2023	2609	99015	Transferência enviada	550.954.000.008.488	100,00 D
			16/02 15:35 SERAFIM GOMES DE SA		
16/02/2023	0000	13134	Pagamentos Diversos	16.235	34.594,54 D
16/02/2023	0000	13134	Pagamentos Diversos	16.236	15.499,67 D
16/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	21.601	190,00 D
			F F SCHNEIDER		
16/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	21.602	465,00 D
			PALMEIRA & DARMANCEFF LTDA EPP		
16/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	21.603	29.320,97 D
			A N B BATTAGLIA FACTORING		
16/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.604	65.000,00 D
			748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME		
16/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	21.605	615,34 D
			MATUSALEM SANTANA ME		
16/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	21.606	19.468,96 D
			A N B BATTAGLIA FACTORING		
16/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	21.607	1.060,00 D
			R3 INFORMATICA LTDA		
16/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	21.608	265,00 D
			R3 INFORMATICA LTDA		
16/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	21.609	138,60 D
			ADELVA DA SILVA GOMES ME		
16/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	21.610	1.049,96 D
			PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS L		
16/02/2023	0000	13105	Impostos	21.611	710,25 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
16/02/2023	0000	13105	Impostos	21.612	710,25 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
16/02/2023	0000	13105	Impostos	21.613	710,25 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
16/02/2023	0000	13105	Impostos	21.614	710,25 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
16/02/2023	0000	13105	Impostos	21.615	710,25 D
			ARRECADACAO-DAEMS		
16/02/2023	0000	13105	Impostos	21.616	710,25 D

			ARRECADACAO-DAEMS			
16/02/2023	0000	13105	Impostos	21.617	710,25 D	
			ARRECADACAO-DAEMS			
16/02/2023	0000	13105	Impostos	21.618	710,25 D	
			ARRECADACAO-DAEMS			
16/02/2023	0000	13105	Impostos	21.619	710,25 D	
			ARRECADACAO-DAEMS			
16/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	810.471.100.112.137	5,20 D	
			Cobrança referente 15/02/2023			
16/02/2023	0000	13113	Tarifa Pagamentos	810.471.100.277.767	40,60 D	
			Cobrança referente 16/02/2023			
16/02/2023	0000	13113	Tarifa Pagamentos	810.471.100.278.583	352,60 D	1.319,94 C
			Cobrança referente 16/02/2023			
17/02/2023	0954	14047	Dep Cheque BB Liquidado	9.541.404.700.063	2.800,10 C	
			0954-00-NAVIRAI-NAVIRAI,MS			
17/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.035.876	433,50 C	
			17/02 11:29 FMAS CONTA MOVIMENTO			
17/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.035.876	86,70 C	
			17/02 11:29 FMAS CONTA MOVIMENTO			
17/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.035.876	173,40 C	
			17/02 11:29 FMAS CONTA MOVIMENTO			
17/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.035.876	260,10 C	
			17/02 11:29 FMAS CONTA MOVIMENTO			
17/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.035.876	433,50 C	
			17/02 11:29 FMAS CONTA MOVIMENTO			
17/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.035.876	433,50 C	
			17/02 11:29 FMAS CONTA MOVIMENTO			
17/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.035.876	606,90 C	
			17/02 11:29 FMAS CONTA MOVIMENTO			
17/02/2023	0954	99015	Transferência recebida	550.954.000.040.082	2.200,00 C	
			17/02 16:03 ABRIGO SAO JOSE FEAS			
17/02/2023	0211	99021	Transferência recebida	610.211.000.033.025	20.000,00 C	
			17/02 09:19 SABOR PANTANEIRO			
17/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.696	33,48 C	
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
17/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.696	1.198,90 C	
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA			
17/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	34.315.968	706,13 C	
			610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS			
17/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	34.316.085	1.270,35 C	
			610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS			
17/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	34.316.311	2.213,84 C	
			610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS			
17/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	34.316.385	4.302,05 C	
			610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS			
17/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.273.505	2.069,64 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
17/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.273.506	419,10 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			
17/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.273.506	41,67 C	
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO			

17/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	269.273.513	306,62 C
17/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	269.273.517	65,25 C
17/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 3130 41642637000169 CRUZEIRO DO SU	269.275.839	701,02 C
17/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 3130 41642637000169 CRUZEIRO DO SU	269.275.846	6.892,62 C
17/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 3810 3588984000161 CANTU OESTE IM	269.457.887	963,36 C
17/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3130 41642637000169 CRUZEIRO DO SU	269.489.618	1.663,13 C
17/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS	269.496.959	2.788,48 C
17/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS	269.497.284	4.680,00 C
17/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS	269.497.285	1.664,88 C
17/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS	269.497.466	1.308,00 C
17/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS	269.497.733	881,28 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 11:21 06813685001062 JCHAGAS ALI	2.828.795.162	9,00 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 11:29 02535864000133 VR Benefici	2.828.862.479	7.335,62 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 12:15 06813685000333 JCHAGAS ALI	2.829.265.141	92,68 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 13:15 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.829.739.124	178,34 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 13:53 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.830.027.133	8,19 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 15:12 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.830.649.346	19,92 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 15:13 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.830.658.637	31,67 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 15:18 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.830.707.750	45,78 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 15:21 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.830.724.957	44,73 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 15:27 06813685000171 JCHAGAS ALI	2.830.774.380	207,01 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 16:11 06813685000171 JCHAGAS ALI	2.831.147.696	40,08 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 16:13 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.831.167.183	81,38 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 16:14 06813685001305 JCHAGAS ALI	2.831.174.014	122,28 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido 17/02 16:15 06813685001062 JCHAGAS ALI	2.831.182.891	24,16 C
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.187.486	11,81 C

			17/02 16:15 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.195.103	9,80 C
			17/02 16:16 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.242.964	13,04 C
			17/02 16:22 06813685000503 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.250.720	91,98 C
			17/02 16:22 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.256.421	162,31 C
			17/02 16:23 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.270.813	27,73 C
			17/02 16:25 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.285.825	3,58 C
			17/02 16:26 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.291.724	2,16 C
			17/02 16:27 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.305.038	37,65 C
			17/02 16:29 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.328.492	22,95 C
			17/02 16:31 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.353.161	61,39 C
			17/02 16:34 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.353.297	41,06 C
			17/02 16:34 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.393.892	26,30 C
			17/02 16:39 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.398.471	37,83 C
			17/02 16:40 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.415.611	10,12 C
			17/02 16:41 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.429.295	49,54 C
			17/02 16:43 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.450.026	29,39 C
			17/02 16:45 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.472.342	61,08 C
			17/02 16:48 06813685000503 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.481.727	641,78 C
			17/02 16:49 51427102000129 TECNOLOGIA		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.497.328	22,31 C
			17/02 16:51 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.497.746	35,80 C
			17/02 16:51 06813685000503 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.509.590	65,72 C
			17/02 16:52 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.527.735	79,34 C
			17/02 16:54 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.529.074	14,54 C
			17/02 16:54 06813685001577 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.543.396	66,53 C
			17/02 16:56 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.568.734	4,43 C
			17/02 16:59 06813685001305 JCHAGAS ALI		

17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.587.794	5,92 C
			17/02 17:01 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.592.419	8,49 C
			17/02 17:02 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.593.794	17,41 C
			17/02 17:02 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.602.536	35,41 C
			17/02 17:03 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.605.685	101,36 C
			17/02 17:03 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.607.905	8,50 C
			17/02 17:03 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.614.764	7,49 C
			17/02 17:04 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.635.800	35,20 C
			17/02 17:07 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.652.146	113,94 C
			17/02 17:08 06813685000503 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.656.477	150,23 C
			17/02 17:09 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.659.543	2,95 C
			17/02 17:09 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.662.736	90,65 C
			17/02 17:10 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.674.190	13,20 C
			17/02 17:11 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.683.982	22,73 C
			17/02 17:12 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.686.898	247,85 C
			17/02 17:12 06813685001577 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.690.057	16,91 C
			17/02 17:13 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.704.833	27,42 C
			17/02 17:15 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.716.954	25,41 C
			17/02 17:16 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.726.503	10,32 C
			17/02 17:17 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.728.102	208,40 C
			17/02 17:17 06813685001577 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.744.578	290,31 C
			17/02 17:19 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.746.958	2,46 C
			17/02 17:19 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.749.152	19,78 C
			17/02 17:20 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.758.913	22,47 C
			17/02 17:21 06813685000503 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.765.830	56,57 C
			17/02 17:22 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.782.924	1,58 C

			17/02 17:24 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.823.309	9,75 C
			17/02 17:28 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.869.938	8,91 C
			17/02 17:34 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.882.050	159,00 C
			17/02 17:35 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.906.387	320,39 C
			17/02 17:38 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.951.215	80,37 C
			17/02 17:43 06813685000503 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.964.452	63,45 C
			17/02 17:45 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.983.911	36,50 C
			17/02 17:47 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.831.990.277	62,16 C
			17/02 17:48 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.007.416	139,22 C
			17/02 17:50 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.012.588	29,83 C
			17/02 17:51 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.014.325	13,84 C
			17/02 17:51 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.021.434	63,29 C
			17/02 17:52 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.022.637	33,57 C
			17/02 17:52 06813685001577 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.024.290	14,49 C
			17/02 17:52 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.038.177	58,73 C
			17/02 17:54 06813685001577 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.048.093	71,18 C
			17/02 17:55 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.077.252	3,56 C
			17/02 17:59 06813685001143 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.078.563	92,01 C
			17/02 17:59 06813685001577 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.081.493	37,73 C
			17/02 17:59 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.089.916	92,01 C
			17/02 18:00 06813685001577 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.095.151	39,09 C
			17/02 18:01 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.096.059	4,75 C
			17/02 18:01 06813685001143 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.106.715	20,26 C
			17/02 18:02 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.111.555	13,80 C
			17/02 18:03 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.122.952	23,05 C
			17/02 18:04 06813685000171 JCHAGAS ALI		

17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.125.818	23,46 C
			17/02 18:05 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.127.090	167,78 C
			17/02 18:05 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.135.893	99,22 C
			17/02 18:06 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.143.195	166,00 C
			17/02 18:07 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.153.652	83,13 C
			17/02 18:08 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.168.230	251,78 C
			17/02 18:10 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.171.611	7,69 C
			17/02 18:10 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.175.786	53,88 C
			17/02 18:11 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.183.048	74,12 C
			17/02 18:12 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.202.549	176,24 C
			17/02 18:14 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.203.777	34,08 C
			17/02 18:15 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.209.011	52,84 C
			17/02 18:15 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.215.755	31,90 C
			17/02 18:16 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.219.798	10,86 C
			17/02 18:17 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.230.263	32,00 C
			17/02 18:18 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.235.251	38,88 C
			17/02 18:18 06813685001577 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.238.226	11,85 C
			17/02 18:19 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.240.250	5,91 C
			17/02 18:19 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.244.122	39,03 C
			17/02 18:20 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.253.124	120,52 C
			17/02 18:21 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.262.373	18,68 C
			17/02 18:22 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.263.336	58,31 C
			17/02 18:22 06813685000503 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.270.401	2,96 C
			17/02 18:23 06813685001143 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.270.779	29,71 C
			17/02 18:23 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.287.053	87,00 C
			17/02 18:25 06813685001577 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.287.985	37,45 C

			17/02 18:25 06813685000414 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.288.791	9,38 C
			17/02 18:25 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.299.958	5,40 C
			17/02 18:27 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.304.572	16,91 C
			17/02 18:27 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.311.339	32,56 C
			17/02 18:28 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.315.222	600,30 C
			17/02 18:29 06813685000929 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.317.462	14,57 C
			17/02 18:29 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.329.030	59,80 C
			17/02 18:31 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.332.727	44,71 C
			17/02 18:31 06813685001143 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.336.584	16,18 C
			17/02 18:32 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.339.636	37,01 C
			17/02 18:32 06813685001577 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.346.353	95,00 C
			17/02 18:33 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.398.867	79,12 C
			17/02 18:40 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.404.354	7,91 C
			17/02 18:40 06813685001305 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.430.334	24,49 C
			17/02 18:44 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.444.240	140,91 C
			17/02 18:46 06813685000333 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.444.900	86,53 C
			17/02 18:46 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.451.024	9,28 C
			17/02 18:47 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.452.603	7,52 C
			17/02 18:47 06813685001143 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.478.987	24,86 C
			17/02 18:50 06813685001143 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.480.409	92,43 C
			17/02 18:50 06813685001062 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.534.836	138,30 C
			17/02 18:57 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.539.873	76,85 C
			17/02 18:58 06813685001143 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.542.480	25,41 C
			17/02 18:58 06813685000503 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.587.831	49,89 C
			17/02 19:04 06813685000171 JCHAGAS ALI		
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.636.353	25,72 C
			17/02 19:11 06813685000171 JCHAGAS ALI		

17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.723.932	230,94 C	
			17/02 19:23 06813685001062 JCHAGAS ALI			
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.832.816.408	68,77 C	
			17/02 19:36 06813685001062 JCHAGAS ALI			
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.833.055.571	25,34 C	
			17/02 20:14 06813685001305 JCHAGAS ALI			
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.833.097.078	126,33 C	
			17/02 20:22 06813685000414 JCHAGAS ALI			
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.833.213.164	5,74 C	
			17/02 20:45 06813685000414 JCHAGAS ALI			
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.833.228.783	23,05 C	
			17/02 20:48 06813685000503 JCHAGAS ALI			
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.833.389.223	29,66 C	
			17/02 21:24 06813685000414 JCHAGAS ALI			
17/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.833.577.176	13,72 C	
			17/02 22:19 06813685000503 JCHAGAS ALI			
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	2.518,38 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	2.352,08 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	39.672,56 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	11.813,96 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	41.307,64 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	8.391,70 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	360,65 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	2.339,93 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	660,25 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	2.889,87 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	2.646,57 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	6.132,25 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	6.572,06 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	1.151,04 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	8.562,17 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	4.350,80 C	
17/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	8.926,60 C	
17/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.701	196.500,00 D	
			748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIMÉ			
17/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	810.481.100.136.425	5,20 D	33.925,53 C
			Cobrança referente 16/02/2023			
22/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.018.010	520,20 C	
			22/02 14:43 PMM CONTA MOVIMENTO			
22/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.018.010	520,20 C	
			22/02 14:43 PMM CONTA MOVIMENTO			
22/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.018.010	693,60 C	
			22/02 14:43 PMM CONTA MOVIMENTO			
22/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.018.010	173,40 C	
			22/02 14:43 PMM CONTA MOVIMENTO			
22/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.018.010	520,20 C	
			22/02 14:43 PMM CONTA MOVIMENTO			
22/02/2023	0211	99015	Transferência recebida	550.211.000.018.010	86,70 C	
			22/02 14:43 PMM CONTA MOVIMENTO			
22/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	30	318,98 C	

			GREEN CARD SA REFEICOES COM E SERVI		
22/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	1.551	992,36 C
			S H INFORMATICA LTDA		
22/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.711	60,38 C
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
22/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.711	4.919,94 C
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
22/02/2023	0000	14024	Triangulo Débito	13.907.002	4,36 C
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	34.520.509	404,52 C
			610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	34.669.809	230.000,00 C
			748 0903 6813685000171 Jchagas Alimen		
22/02/2023	0000	14024	Redecard-Função Débito	108.856.547	86,97 C
22/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	262.178.050	249,69 C
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.575.405	995,93 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.585.535	3.309,03 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.591.445	77,39 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.591.451	7.319,63 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.591.463	2.211,94 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.591.464	901,13 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.591.469	556,56 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.593.073	2.331,12 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.593.082	47,30 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.593.084	71,82 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.593.088	17,80 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.593.089	234,36 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.594.919	2.504,39 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.595.368	2.346,65 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.595.773	1.892,24 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.595.848	1.861,38 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.597.763	117,38 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.597.844	112,89 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.640.176	7.194,69 C

			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
22/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	269.643.140	5.083,71 C
			748 0710 77752293000198 LAR COOPERATIV		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.751.137	27,74 C
			341 0180 2959392000146 UP BRASIL ADMI		
22/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	269.757.965	4.000,00 C
			033 3017 73410326000160 CERVEJARIA PET		
22/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.774.536	240.000,00 C
			634 0001 6813685000171 JCHAGAS ALIMEN		
22/02/2023	0000	14024	Ben Benefício débito	381.743.050	73,57 C
22/02/2023	0000	14024	Rede Vendas Master Débito	808.856.547	346,85 C
22/02/2023	0000	14024	Rede Vendas Visa Débito	808.856.547	681,17 C
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.834.433.737	27,66 C
			18/02 09:15 06813685000171 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.834.503.624	10,59 C
			18/02 09:28 06813685001305 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.836.427.747	68,39 C
			18/02 14:49 06813685001305 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.836.441.409	89,89 C
			18/02 14:52 06813685001305 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.836.460.139	826,09 C
			18/02 14:56 06813685000929 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.836.467.149	27,56 C
			18/02 14:58 06813685000171 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.836.483.163	42,18 C
			18/02 15:01 06813685001577 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.836.483.396	8,87 C
			18/02 15:01 06813685000171 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.836.488.591	49,54 C
			18/02 15:02 06813685000171 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.836.525.334	15,25 C
			18/02 15:10 06813685001305 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.836.527.960	323,87 C
			18/02 15:11 06813685000503 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.837.021.289	56,72 C
			18/02 16:59 06813685000929 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.837.262.317	187,54 C
			18/02 17:53 06813685000171 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.837.881.067	134,26 C
			18/02 20:16 06813685000171 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.837.886.476	107,34 C
			18/02 20:17 06813685000333 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.837.903.758	271,99 C
			18/02 20:22 06813685001062 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.838.061.350	47,04 C
			18/02 21:09 06813685001577 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.839.132.366	136,86 C
			19/02 11:09 06813685000929 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.839.358.047	23,62 C
			19/02 12:10 06813685001062 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.839.371.528	40,31 C

			19/02 12:14 06813685000333 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.839.886.895	139,33 C
			19/02 15:22 06813685001577 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.839.914.233	446,71 C
			19/02 15:34 06813685001577 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.839.937.283	75,63 C
			19/02 15:43 06813685001577 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.841.344.185	103,98 C
			20/02 08:23 06813685000929 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.841.430.819	50,76 C
			20/02 08:50 06813685000929 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.841.588.661	8,69 C
			20/02 09:29 06813685000929 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.841.699.811	8,86 C
			20/02 09:54 06813685001062 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.841.750.566	4,92 C
			20/02 10:04 06813685000929 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.841.764.204	12,79 C
			20/02 10:07 06813685000929 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.842.436.254	137,48 C
			20/02 12:13 06813685001305 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.842.441.615	29,22 C
			20/02 12:14 06813685000929 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.842.764.489	30,81 C
			20/02 13:24 06813685000503 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.842.904.519	96,65 C
			20/02 13:58 06813685000171 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.843.243.316	264,17 C
			20/02 15:20 06813685000171 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.843.477.084	54,15 C
			20/02 16:17 06813685000171 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.843.954.247	90,97 C
			20/02 18:08 06813685001305 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.844.028.428	58,02 C
			20/02 18:25 06813685000414 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.844.127.027	736,42 C
			20/02 18:47 06813685001305 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.844.172.991	51,05 C
			20/02 18:58 06813685000171 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.844.185.184	78,01 C
			20/02 19:00 06813685000171 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.844.647.178	54,03 C
			20/02 21:04 06813685001577 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.845.381.688	387,67 C
			21/02 09:29 06813685000503 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.846.473.442	57,47 C
			21/02 14:41 06813685001305 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.846.477.871	31,67 C
			21/02 14:43 06813685001062 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.847.128.582	32,81 C
			21/02 18:16 06813685000333 JCHAGAS ALI		

22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.850.332.226	11,44 C
			22/02 13:49 06813685000171 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.852.233.234	146,69 C
			22/02 18:24 06813685000333 JCHAGAS ALI		
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	53.870,67 C
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	30.237,69 C
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	70.735,57 C
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	12.413,45 C
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	3.598,63 C
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	36.698,89 C
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	7.880,37 C
22/02/2023	0000	14024	lfood.com débito	685.000.171.001	1.084,54 C
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	47.605,41 C
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	22.533,46 C
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	6.047,21 C
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	57.156,76 C
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	17.918,92 C
22/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	64.412,20 C
22/02/2023	0000	14024	CIELO - CARTOES	100.480.800.102.606	674,50 C
22/02/2023	0000	14024	Sicoob Cartao Credito	100.480.900.060.138	249,11 C
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.200	1.517,60 D
			FARMAX S.A.		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.201	1.434,41 D
			FARMAX S.A.		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.201	5.712,47 D
			SUCOS PRAT S MS LTDA ME		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.202	835,41 D
			RAINHA DAS MASSAS LTDA		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.202	760,53 D
			SUCOS PRAT S MS LTDA ME		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.203	208,15 D
			RAINHA DAS MASSAS LTDA		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.203	4.057,71 D
			INFOGRAOS COMERCIO DE ALIMENTO		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.204	649,07 D
			INFOGRAOS COMERCIO DE ALIMENTO		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.204	1.630,59 D
			MORENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDA		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.205	1.216,87 D
			INFOGRAOS COMERCIO DE ALIMENTO		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.205	1.155,84 D
			MORENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDA		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.206	1.095,55 D
			INFOGRAOS COMERCIO DE ALIMENTO		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.206	1.839,86 D
			FABRICA DE MASSAS ALBASSI LTDA		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.207	2.529,10 D
			INFOGRAOS COMERCIO DE ALIMENTO		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.207	1.469,79 D
			FABRICA DE MASSAS ALBASSI LTDA		

22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet U MACEDO FRUTARIA	22.208	177,07 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet AA REGENOLD DE FIGUEIREDO LTDA ME	22.208	2.488,47 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet U MACEDO FRUTARIA	22.209	660,31 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet G S IND COM DE ALIMENTOS LTDA	22.209	2.312,88 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet CAFE IGUAPORA TORREFACAO E MOA	22.210	4.248,86 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet U MACEDO FRUTARIA	22.210	1.347,86 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet GOMES & CAVACINI LTDA	22.211	3.438,03 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet SUCOS PRAT S MS LTDA ME	22.211	2.029,15 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet SUCOS PRAT S MS LTDA ME	22.212	2.389,35 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet ULTON DA VEIGA SOUZA 97673854104	22.212	671,19 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet SUCOS PRAT S MS LTDA ME	22.213	4.086,82 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet INFOGRAOS COMERCIO DE ALIMENTO	22.213	1.169,85 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet FRUTAP ALIMENTOS S.A.	22.214	1.831,94 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet ELAINE MOIOLI DA SILVA ME	22.214	1.038,33 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA	22.215	2.663,47 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet ELAINE MOIOLI DA SILVA ME	22.215	1.676,02 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA	22.216	3.332,85 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet COM DE FRUTAS FERNANDES LTDA	22.217	1.120,59 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet WR COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRA	22.218	266,90 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet WR COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRA	22.219	4.183,09 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet WR COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRA	22.220	1.637,48 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet WR COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRA	22.221	3.046,08 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet WR COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRA	22.222	748,80 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet WR COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRA	22.223	3.060,89 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet ALFA F I D C MULTISSETORIAL	22.224	10.361,12 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	22.225	10.127,18 D

			REFINARIA DE SAL GARCA LTDA		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.226	20.929,34 D
			MOCOCA S A PROD ALIMENTICIOS		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.227	11.843,62 D
			EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.228	12.043,89 D
			EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.229	25.041,50 D
			CAFE NAVIRAI		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.230	13.229,39 D
			DAMIANI E CIA LTDA		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.231	3.525,41 D
			JBS S/A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.232	1.768,68 D
			JBS S/A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.233	302,02 D
			JBS S/A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.234	12.175,20 D
			JBS S/A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.235	2.944,51 D
			JBS S/A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.236	65,09 D
			JBS S/A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.237	477,31 D
			JBS S/A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.238	6.032,42 D
			JBS S/A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.239	330,27 D
			JBS S/A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.240	2.772,17 D
			JBS S/A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.241	477,81 D
			JBS S/A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.242	3.270,27 D
			BUNGE ALIMENTOS S A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.243	6.083,75 D
			BUNGE ALIMENTOS S A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.244	10.698,03 D
			BUNGE ALIMENTOS S A		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.245	4.875,89 D
			A.A.ALVES CARNES LTDA		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.246	3.323,59 D
			PANTANAL COMERCIO DE ALIMENTOS		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.247	18.613,43 D
			PANTANAL COMERCIO DE ALIMENTOS		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.248	5.359,19 D
			PANTANAL COMERCIO DE ALIMENTOS		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.249	5.256,53 D
			PANTANAL COMERCIO DE ALIMENTOS		
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletto	22.250	3.754,64 D
			ALIMENTOS DALLAS IND.COM.LTDA		

22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto ALIMENTOS DALLAS IND.COM.LTDA	22.251	5.356,67 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto ALIMENTOS DALLAS I C LTDA	22.252	3.767,30 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.253	5.504,03 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.254	420,63 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.255	1.494,67 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.256	784,77 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.257	12.108,85 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.258	1.402,02 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.259	598,01 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.260	551,84 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.261	1.486,03 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.262	1.065,40 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.263	1.086,83 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.264	523,24 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.265	881,70 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.266	4.403,26 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.267	204,24 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.268	998,22 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.269	390,74 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.270	1.441,65 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.271	330,83 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.272	390,74 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.273	1.386,56 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.274	330,83 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto AURORA LTDA	22.275	906,84 D
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.276	13.150,76 D

			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.277	1.540,41 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.278	2.556,82 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.279	512,69 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.280	517,11 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.281	5.640,09 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.282	2.876,73 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.283	6.418,59 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.284	10.369,16 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.285	1.464,89 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.286	6.134,84 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.287	6.343,85 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.288	621,40 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.289	430,98 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.290	357,20 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.291	1.141,76 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.292	3.302,69 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.293	2.836,68 D	
			BELLO ALIMENTOS LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.294	10.435,52 D	
			LATICINIOS MANA LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.295	34.288,12 D	
			LATICINIOS MANA LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.296	43.302,64 D	
			LATICINIOS MANA LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.297	4.768,48 D	
			SEMALO INDUSTRIA E COMERCIO DE			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.298	1.625,24 D	
			A.A.ALVES CARNES LTDA			
22/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó	22.299	4.875,89 D	
			A.A.ALVES CARNES LTDA			
22/02/2023	0000	13128	Cap Giro Dig Amortização	260.902.362.000.037	437.690,24 D	
22/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	860.531.100.071.615	5,20 D	74.161,69 C
			Cobrança referente 17/02/2023			
23/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.736	122,19 C	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código rtW3JEJdj.

			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
23/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.740	828,24 C
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
23/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.810.704	7.406,92 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
23/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	269.814.076	283,23 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
23/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	269.916.732	12,93 C
			341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.621.924	30,39 C
			23/02 12:16 06813685000333 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.625.280	16,62 C
			23/02 12:16 06813685000929 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.628.336	24,98 C
			23/02 12:17 06813685001062 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.647.863	195,29 C
			23/02 12:19 06813685000929 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.648.422	80,22 C
			23/02 12:19 06813685000171 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.664.988	56,86 C
			23/02 12:22 06813685000929 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.672.777	11,38 C
			23/02 12:23 06813685000929 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.674.658	6,23 C
			23/02 12:23 06813685000333 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.686.374	17,47 C
			23/02 12:25 06813685000333 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.691.019	118,87 C
			23/02 12:25 06813685000171 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.709.404	25,59 C
			23/02 12:28 06813685001305 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.733.090	248,62 C
			23/02 12:31 06813685001577 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.739.959	16,87 C
			23/02 12:32 06813685001062 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.785.094	25,35 C
			23/02 12:39 06813685001577 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.794.142	6,03 C
			23/02 12:40 06813685000171 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.801.242	205,95 C
			23/02 12:41 06813685000929 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.801.353	5,34 C
			23/02 12:41 06813685000503 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.818.800	22,77 C
			23/02 12:44 06813685001577 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.839.892	22,77 C
			23/02 12:47 06813685001577 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.843.940	39,51 C
			23/02 12:47 06813685001305 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.850.426	16,02 C
			23/02 12:48 06813685000171 JCHAGAS ALI		

23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.859.853	48,44 C
			23/02 12:50 06813685000333 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.866.653	275,47 C
			23/02 12:51 06813685000171 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.866.694	26,56 C
			23/02 12:51 06813685000333 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.898.483	90,69 C
			23/02 12:55 06813685001577 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.914.026	8,63 C
			23/02 12:58 06813685000171 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.975.776	79,23 C
			23/02 13:07 06813685000333 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.855.992.960	93,74 C
			23/02 13:10 06813685001577 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.856.071.832	10,88 C
			23/02 13:22 06813685000503 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.856.179.954	8,81 C
			23/02 13:38 06813685001062 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.856.526.953	47,26 C
			23/02 14:28 06813685001062 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.856.638.387	33,24 C
			23/02 14:44 06813685001062 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.856.658.095	26,23 C
			23/02 14:46 06813685001062 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.857.430.231	101,71 C
			23/02 16:35 06813685000929 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.857.470.356	1,48 C
			23/02 16:40 06813685001062 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.857.678.869	5,33 C
			23/02 17:08 06813685001062 JCHAGAS ALI		
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	26.706.545.002	5.517,65 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	63.167.571.002	2.661,67 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.001	20.001,88 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	68.915.100.002	10.877,80 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.002	40.385,76 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.007	6.531,65 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.014	50,51 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Antecipação de Rece	68.915.100.017	204,32 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.002	2.558,76 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	106.058.442.007	382,61 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.002	3.872,43 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	117.583.152.007	1.350,22 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.002	11.121,97 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	776.061.875.007	4.638,70 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	820.589.280.002	1.165,85 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.002	8.509,38 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	840.933.696.007	6.147,50 C
23/02/2023	0000	14024	Cielo Vendas Débito	848.762.718.002	11.848,43 C
23/02/2023	0000	14024	CIELO - CARTOES	100.530.800.067.740	549,34 C
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.301	987,24 D

PAGAR.ME PAGAMENTOS					
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	22.302	3.807,30 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	22.303	12.852,09 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	22.304	6.152,60 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	22.305	1.354,50 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	22.306	8.448,08 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	22.307	2.650,83 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	22.308	8.651,71 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	22.309	10.703,04 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	22.310	8.916,12 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	22.311	5.343,51 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	22.312	5.254,08 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto J. FERNANDES FILHO LTDA	22.313	1.495,59 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto GONCALVES SALLES SA INDUSTRIA	22.314	5.298,34 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto GONCALVES SALLES SA INDUSTRIA	22.315	5.235,88 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto GONCALVES SALLES SA INDUSTRIA	22.316	7.251,04 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto GONCALVES SALLES SA INDUSTRIA	22.317	1.231,06 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto GONCALVES SALLES SA INDUSTRIA	22.318	1.096,72 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto GONCALVES SALLES SA INDUSTRIA	22.319	1.500,87 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto GONCALVES SALLES SA INDUSTRIA	22.320	5.947,58 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto GONCALVES SALLES SA INDUSTRIA	22.321	1.083,73 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto NOVAPAN COMERCIO DE ALIMENTOS	22.322	16.838,93 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto NOVAPAN COMERCIO DE ALIMENTOS	22.323	3.074,89 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto NOVAPAN COMERCIO DE ALIMENTOS	22.324	2.389,91 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto NOVAPAN COMERCIO DE ALIMENTOS	22.325	2.619,60 D
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto NOVAPAN COMERCIO DE ALIMENTOS	22.326	7.563,55 D

23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó Y B INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIR	22.327	375,27 D	
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó Y B INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIR	22.328	692,47 D	
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó Y B INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIR	22.329	703,63 D	
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boletó Y B INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIR	22.330	893,51 D	
23/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét Cobrança referente 22/02/2023	810.541.100.149.864	5,20 D	82.823,59 C
24/02/2023	0954	14047	Dep Cheque BB Liquidado 0954-00-NAVIRAI-NAVIRAI,MS	9.541.404.700.045	1.314,56 C	
24/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	7.758	958,95 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS	33.895.966	427,91 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS	33.896.093	1.260,73 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS	33.896.111	1.882,30 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS	33.896.128	2.495,97 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO	270.005.281	34,51 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	270.008.382	3.547,33 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	270.008.385	11,18 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	270.008.385	135,23 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	270.008.387	232,66 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta 341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO	270.008.398	230,57 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	270.129.993	131,29 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	270.129.994	41,12 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	270.129.997	41,12 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR	270.130.002	128,36 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS	270.151.960	5.670,00 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS	270.152.231	2.788,48 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS	270.154.436	7.560,00 C	
24/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores 104 0787 11221619000142 MS 500570 FMS	270.154.650	1.890,00 C	
24/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.859.953.167	5.395,10 C	

			24/02 08:06 02535864000133 VR Benefici		
24/02/2023	0000	14024	CIELO - CARTOES	100.540.800.072.159	22,89 C
24/02/2023	2609	99015	Transferência enviada	550.954.000.037.157	1.184,88 D
			24/02 16:32 HERLITON CARDOSO NEVES		
24/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	22.401	40,65 D
			OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA D		
24/02/2023	0000	13105	Pagto via Auto-Atend.BB	22.402	191,00 D
			JUCEMS		
24/02/2023	0000	13105	Pagto via Auto-Atend.BB	22.403	191,00 D
			JUCEMS		
24/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.404	94.000,00 D
			748 0903 006813685000171 JCHAGAS ALIME		
24/02/2023	0000	13105	Pagamento de Bolet	22.405	39,20 D
			OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA D		
24/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	840.551.100.177.282	5,20 D
			Cobrança referente 23/02/2023		23.371,92 C
27/02/2023	2609	99015	Transferência recebida	552.609.000.007.076	16.000,00 C
			27/02 15:49 JCHAGAS AGROPECUARIA		
27/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.770	2.126,45 C
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
27/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.779	79,79 C
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
27/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	270.231.202	275,91 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
27/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	270.232.248	1.719,95 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
27/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	270.233.801	516,13 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
27/02/2023	0000	13113	Tarifa MSG - Mês Anterior	890.580.800.240.626	6,50 D
			Cobrança referente 10/02/2023		
27/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	890.581.100.065.970	5,20 D
			Cobrança referente 24/02/2023		
27/02/2023	0000	13013	Alelo	53.837	454,00 D
			ALELO		
27/02/2023	0000	13013	Alelo	53.837	36.660,26 D
			ALELO		
27/02/2023	0000	13013	Alelo	53.837	1.676,06 D
			ALELO		
27/02/2023	0000	13013	Alelo	53.837	3.495,85 D
			ALELO		
27/02/2023	0000	13013	Alelo	53.837	1.087,72 D
			ALELO		704,56 C
28/02/2023	0000	14134	Recebimento Fornecedor	7.785	207,16 C
			ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		
28/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	34.134.845	434,59 C
			610 0001 2535864000133 VR BENEFICIOS		
28/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	270.526.663	11.954,87 C
			341 0262 47866934000174 TICKET SERVICO		
28/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	270.543.585	1.395,71 C
			341 3130 41642637000169 CRUZEIRO DO SU		
28/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	270.543.588	869,68 C

			341 3130 41642637000169 CRUZEIRO DO SU		
28/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	270.543.590	1.855,10 C
			341 3130 41642637000169 CRUZEIRO DO SU		
28/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	270.559.850	1,19 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
28/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	270.559.860	9,00 C
			341 0912 69034668000156 SODEXO PASS DO		
28/02/2023	0000	14175	TED-Crédito em Conta	270.737.777	4.000,00 C
			748 0903 6813685000171 JCHAGAS ALIMEN		
28/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	270.848.349	167,81 C
			341 3805 77655009000165 LATICINIOS CAR		
28/02/2023	0000	14024	Sicoob Cartao Credito	100.580.900.059.558	86,55 C
28/02/2023	0000	13134	Pagamentos Diversos	27.534	18.264,84 D
28/02/2023	0000	13134	Pagamentos Diversos	27.535	2.566,11 D
28/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.801	121,95 D
			OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA D		
28/02/2023	0000	13113	Tar Extrato Meio Magnét	830.591.200.232.883	5,20 D
			Cobrança referente 27/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	Tarifa Pagamentos	830.591.200.545.786	8,70 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	13113	Tarifa Pagamentos	830.591.200.547.686	164,00 D
			Cobrança referente 28/02/2023		
28/02/2023	0000	00000	SALDO		555,42 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 02/03/2023 R\$ 5,20. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD973830 JUCIELI THAINI SILVA DOS SANTOS.

**BB Cash - Conta corrente - Consulta autorizaveis - Extrato de conta corrente****Ciente - Conta atual**

Agência 2609-3
Conta corrente 34651-9 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
Período do extrato de 01 / 02 / 2023 até 28 / 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2023		0000	00000	Saldo Anterior		16.632,91 C	16.632,91 C
01/02/2023		2609	99015	Transferência recebida 01/02 12:28 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	552.609.000.015.217	77.000,00 C	
01/02/2023		0000	13021	Empréstimo	3.948.926	74.465,09 D	
01/02/2023		0000	13021	Empréstimo	3.948.927	18.441,65 D	726,17 C
06/02/2023		0000	14024	CIELO - CARTOES	100.340.800.097.075	7.130,80 C	7.856,97 C
09/02/2023		0000	13105	Pagamento de Boletim JBS S/A	20.901	1.788,58 D	
09/02/2023		0000	13105	Pagamento de Boletim JBS S/A	20.902	5.451,88 D	
09/02/2023		0000	13105	Pagamento de Boletim ARTPAN COMERCIO DE ALIMENTOS L	20.903	540,69 D	75,82 C
27/02/2023		0000	13113	Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 10/02/2023	890.580.800.240.639	6,50 D	
27/02/2023		0000	13113	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 27/02/2023	890.581.100.976.234	69,32 D	0,00 C
28/02/2023		0000	00000	SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 02/03/2023 R\$ 160,18. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF072553 JUCIELI THAINI SILVA DOS SANTOS.



Extrato de conta corrente - Autorizável

Cliente - Conta atual

Agência 2609-3
 Conta corrente 7076-9JCHAGAS AGROPECUARIA
 Período do extrato de 01 / 02 / 2023 até 28 / 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag-origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2023		0000	00000 Saldo Anterior		99.700,17 D	99.700,17 D
01/02/2023		2609	99015 Transferência recebida	552.609.000.015.217	1.000,00 C	98.700,17 D
			01/02 16:50 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
31/01/2023	01/02/2023	0000	14079 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	850.251	100.000,00 C	1.299,83 C
			Ch.sustado ou revogado			
01/02/2023		0000	13105 Pagamento de Boletto	20.101	188,55 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
01/02/2023		0000	13113 Taxa BACEN Devoluç Docum	850.251	0,35 D	
			Cobrança referente 01/02/2023			
01/02/2023		1981	13079 Cheque Compensado	850.267	50.000,00 D	
01/02/2023	02/02/2023	0000	14079 Cheque Devolv sem Fundos	850.267	50.000,00 C	1.110,93 C
			Cheque sem fundos - 1a apresentação			
02/02/2023		0000	14397 Pix - Recebido	2.735.323.774	450,00 C	
			02/02 10:40 00003150277116 VERIDIANA R			
02/02/2023		0000	13113 Taxa BACEN Devoluç Docum	850.267	0,35 D	
			Cobrança referente 02/02/2023			
02/02/2023		0000	13113 Tarif Adic Cheque Compe	800.330.700.051.356	60,00 D	1.500,58 C
			Cobrança referente 01/02/2023			
03/02/2023		0000	14397 Pix - Recebido	2.741.087.444	600,00 C	
			03/02 09:16 43310511000112 Thayane Soa			
03/02/2023		0000	13105 Pagamento de Boletto	20.301	399,09 D	
			WS LOCACOES DE MAQUINAS NAVIRA			
03/02/2023		0000	13105 Pgto conta água	20.302	520,29 D	
			SANESUL			
03/02/2023		0000	13113 Tarifa Devol de Cheque	810.340.700.018.413	81,30 D	1.099,90 C
			Cobrança referente 02/02/2023			
06/02/2023		2609	99015 Transferência recebida	552.609.000.015.217	1.000,00 C	
			06/02 13:11 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
06/02/2023		0000	14175 TED-Pag Fornecedores	267.261.854	17.000,00 C	
			033 3017 73410326000160 CERVEJARIA PET			
06/02/2023		2609	99015 Transferência enviada	550.954.000.029.396	1.390,00 D	
			06/02 16:30 CLAUDEMIR SOARES MOREIRA			
06/02/2023		0000	13105 Pagamento de Boletto	20.601	39,60 D	
			CASANOVA MAT DE CONSTRUAO			
06/02/2023		0000	13113 Tarifa Pacote de Serviços	830.371.104.570.207	103,00 D	
			Cobrança referente 06/02/2023			
06/02/2023		1981	13079 Cheque Compensado	850.267	50.000,00 D	32.432,70 D
07/02/2023		2609	99015 Transferência recebida	552.609.000.015.217	50.000,00 C	17.567,30 C
			07/02 12:31 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
06/02/2023	07/02/2023	0000	14079 Cheque Devolv sem Fundos	850.267	50.000,00 C	67.567,30 C
			Cheque sem fundos - 2a apresentação			
07/02/2023		2609	99015 Transferência enviada	552.609.000.015.217	187,00 D	
			07/02 12:32 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
07/02/2023		0000	13113 Taxa BACEN Devoluç Docum	850.267	0,35 D	
			Cobrança referente 07/02/2023			
07/02/2023		0000	13113 Tarif Adic Cheque Compe	810.380.700.108.697	60,00 D	67.319,95 C
			Cobrança referente 06/02/2023			
08/02/2023		0000	14397 Pix - Recebido	2.774.838.303	450,00 C	
			08/02 12:41 00000514886129 CLEBERSON G			

			PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS L			
15/02/2023	0000	13105	Impostos	21.503	3.342,75 D	
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI			
15/02/2023	0000	13105	Impostos	21.504	17,00 D	
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI			
15/02/2023	0000	13105	Impostos	21.505	33,66 D	
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI			
15/02/2023	0000	13105	Impostos	21.506	39,70 D	345.692,79 C
			PREF MUNICIPAL DE NAVIRAI			
16/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.601	17,68 D	345.675,11 C
			237 1373 010174881000110 M M L MATERIA			
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.841.913.990	1.500,00 C	
			20/02 10:35 00092179118104 VALDINEI PE			
22/02/2023	0000	14397	Pix - Recebido	2.844.313.294	1.000,00 C	348.175,11 C
			20/02 19:31 00033246553823 Aline Teodo			
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.301	710,53 D	
			IMESUL METALURGICA LTDA			
23/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.302	190,00 D	347.274,58 C
			JV FORMIGONI INDUSTRIA COMERCI			
24/02/2023	0954	99021	Transferência recebida	610.954.000.044.181	1.446,00 C	
			24/02 10:34 ACOCAMPO LTDA			
24/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.401	56,23 D	
			748 0726 075104406000628 A BITENCOURT			
24/02/2023	0000	13113	Tar DOC/TED Eletrônico	840.551.100.295.133	11,50 D	348.652,85 C
			Cobrança referente 24/02/2023			
27/02/2023	0000	14175	TED-Pag Fornecedores	270.362.271	1.036,39 C	
			033 3017 73410326000160 CERVEJARIA PET			
27/02/2023	2609	99015	Transferência enviada	552.609.000.015.217	16.000,00 D	
			27/02 15:49 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
27/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.701	115,00 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
27/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.702	13.212,27 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
27/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.703	9.278,25 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
27/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.704	11.966,20 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
27/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.705	240,69 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
27/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.706	3.683,07 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
27/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.707	458,66 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
27/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.708	171,53 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
27/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.709	27.958,88 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
27/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.710	38.521,08 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
27/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.711	174,01 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
27/02/2023	0000	13105	Pagamento de Boleto	22.712	188,55 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -			
27/02/2023	0000	13113	Tarifa Renovação Cadastro	820.580.802.223.658	60,50 D	227.660,55 C
			Cobrança referente 06/02/2023			
28/02/2023	0000	14175	TED Devolvida	200.024	333,62 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
28/02/2023	0000	13105	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.801	333,62 D	
			237 1373 010174881000110 M M L MATERIA			
28/02/2023	0000	13113	Tar DOC/TED Eletrônico	830.591.200.393.029	11,50 D	

Cobrança referente 28/02/2023

28/02/2023

0000 00000 S A L D O

227.649,05
C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF072438 JUCIELI THAINI SILVA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Mensal / Por Período

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA DA | CNPJ: 006.813.685/0001-71

Nome do usuário: Jucieli Thaini Silva dos Santo

Data da operação: 02/03/2023 - 15h02

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
03686 0018281-8	-1.012.879,10	-1.012.879,10

Extrato de: Ag: 3686 | CC: 0018281-8 | Entre 01/02/2023 e 28/02/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2023	SALDO ANTERIOR				-997.939,80
02/02/2023	TARIFA OPERACAO CREDITO	4130812		-160,00	-998.099,80
	ENCARGOS C GARANTIDA	4130812		-351,57	-998.451,37
	ENCARGO CONTR 4130812				
	ENCARGOS C GARANTIDA	4130812		-1.548,63	-1.000.000,00
	IOF CONTR 4130812				
03/02/2023	TED-TRANSF ELET DISPON	5225331	50.000,00		-950.000,00
	REMET.JCHAGAS ALIMENTOS LT				
	MORA CONTA GARANTIDA	4130812		-18.590,93	-968.590,93
	MORA ENCARGO 4130812				
06/02/2023	ACERTO FINANCEIRO	368606		-2.140,91	-970.731,84
	02/02/2023				
	ACERTO FINANCEIRO	368606		-3.859,47	-974.591,31
	31/01/2023				
	ACERTO FINANCEIRO	368606		-5.107,00	-979.698,31
	03/02/2023				
	ACERTO FINANCEIRO	368606		-6.016,45	-985.714,76
	01/02/2023				
07/02/2023	ACERTO FINANCEIRO	368607		-4.726,40	-990.441,16
	04/02/2023				
08/02/2023	TARIFA MANUTENCAO C/C	10223		-69,10	-990.510,26
	TAR.MANUT.C/C				
09/02/2023	RECEBIMENTO FORNECEDOR	2023010	3,66		-990.506,60
	BANCO BRADESCO CONTAS A PAGAR				
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	2023010	8,69		-990.497,91
	BANCO BRADESCO CONTAS A PAGAR				
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	2023010	10,07		-990.487,84
	BANCO BRADESCO CONTAS A PAGAR				
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	2023010	11,11		-990.476,73
	BANCO BRADESCO CONTAS A PAGAR				
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	2023010	11,33		-990.465,40
	BANCO BRADESCO CONTAS A PAGAR				
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	2023010	15,91		-990.449,49
	BANCO BRADESCO CONTAS A PAGAR				
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	2023010	23,15		-990.426,34
	BANCO BRADESCO CONTAS A PAGAR				
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	2023010	56,62		-990.369,72
	BANCO BRADESCO CONTAS A PAGAR				
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	2023010	62,27		-990.307,45
	BANCO BRADESCO CONTAS A PAGAR				
13/02/2023	TED-TRANSF ELET DISPON	3865835	117.000,00		-873.307,45
	REMET.JCHAGAS ALIMENTOS LT				
	OPERACAO CAPITAL GIRO	9990044		-117.749,81	-991.057,26
	CONTR 014383358 PARC 021/030				
14/02/2023	TRANSFERENCIA PIX	1622414	40.000,00		-951.057,26
	REM: JCHAGAS ALIMENTOS LTD 14/02				
	ACERTO FINANCEIRO	368614		-10.773,49	-961.830,75
	08/02/2023				
	ACERTO FINANCEIRO	368614		-11.083,04	-972.913,79
	06/02/2023				
	ACERTO FINANCEIRO	368614		-13.345,40	-986.259,19
	07/02/2023				
27/02/2023	PAGTO ELETRON COBRANCA	1372		-12.277,06	-998.536,25
	BRADESCO SAUDE S/A				
28/02/2023	TAR MALOTE MANUTENCAO	101373		-44,30	-998.580,55
Total			207.202,81	-207.843,56	-998.580,55

Os dados acima têm como base 02/03/2023 às 15h02 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	SALDO ANTERIOR				-998.580,55
02/03/2023	ENCARGOS C GARANTIDA	368601		-14.298,55	-1.012.879,10
Total			0,00	-14.298,55	-1.012.879,10

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código iufjzpc.



Extrato Mensal / Por Período

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA DA | CNPJ: 006.813.685/0001-71

Nome do usuário: Jucieli Thaini Silva dos Santo

Data da operação: 02/03/2023 - 15h02

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 02/03/2023 às 15h02 e estão sujeitos a alterações.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código iufjzpc.



Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11113960

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Normal

Situação : Ativa Regular

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Anterior					36,57
06/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11124652		1	13.190,11	13.226,68	
	Banco:218 Agência: 1 Conta:11124652 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
06/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11124652		1	52.135,30	65.361,98	
	Banco:218 Agência: 1 Conta:11124652 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
06/02/2023	ENVIO TED		95016164	-65.000,00	361,98	
	Banco:422 Agência: 43 Conta:330944 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
06/02/2023	TARIFA.TED.BS2.EMP		2	-3,50	358,48	
08/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11124652		1	17.755,91	18.114,39	
	Banco:218 Agência: 1 Conta:11124652 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
08/02/2023	ENVIO TED		95101193	-18.000,00	114,39	
	Banco:422 Agência: 43 Conta:330944 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	96,38	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	96,38	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
1.967,00	1.412,42	13.652,18

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11113960

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Normal

Situação : Ativa Regular

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				114,39	
08/02/2023	TARIFA.TED.BS2.EMP		2	-3,50	110,89	
09/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11124652		1	13.292,66	13.403,55	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11124652 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
09/02/2023	ENVIO TED		39514144	-13.400,00	3,55	
	Banco:422 Agência:43 Conta:330944 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
09/02/2023	TARIFA.TED.BS2.EMP		2	-3,50	0,05	
10/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11124652		1	10.385,34	10.385,39	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11124652 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
13/02/2023	DEBITO PARCELA EM0000032118-1 / 2		32118	-10.385,39	0,00	
13/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11124652		1	43.349,82	43.349,82	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11124652 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	96,38	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	96,38	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
1.967,00	1.412,42	13.652,18

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11113960

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Normal

Situação : Ativa Regular

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				43.349,82	
13/02/2023	DEBITO PARCELA EM0000032118-1 / 2		32118	-7.974,52	35.375,30	
13/02/2023	ENVIO TED		95222240	-35.000,00	375,30	
	Banco:422 Agência:43 Conta:330944	Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA				
13/02/2023	TARIFA.TED.BS2.EMP		3	-3,50	371,80	
13/02/2023	RECEBIMENTO TED		85259849	20.000,00	20.371,80	
	Banco:748 Agência:903 Conta:114855	Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA				
14/02/2023	TRANSF ENTRE CON'TRANSF CTA 11124652		1	47.862,73	68.234,53	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11124652	Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA				
14/02/2023	ENVIO TED		95270104	-68.000,00	234,53	
	Banco:422 Agência:43 Conta:330944	Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA				
14/02/2023	TARIFA.TED.BS2.EMP		2	-3,50	231,03	

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	96,38	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Liquido :	96,38	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
1.967,00	1.412,42	13.652,18

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11113960

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Normal

Situação : Ativa Regular

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado					231,03
22/02/2023	TRANSF ENTRE CON'TRANSF CTA 11124652		1	65.533,17	65.764,20	
	Banco:218 Agência: 1 Conta:11124652 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
22/02/2023	ENVIO TED		95479228	-65.700,00	64,20	
	Banco:422 Agência: 43 Conta:330944 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
22/02/2023	TARIFA.TED.BS2.EMP		2	-3,50	60,70	
23/02/2023	TRANSF ENTRE CON'TRANSF CTA 11124652		1	81.595,90	81.656,60	
	Banco:218 Agência: 1 Conta:11124652 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
23/02/2023	ENVIO TED		95507203	-81.500,00	156,60	
	Banco:422 Agência: 43 Conta:330944 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
23/02/2023	TARIFA.TED.BS2.EMP		2	-3,50	153,10	
27/02/2023	TRANSF ENTRE CON'TRANSF CTA 11124652		1	25.762,94	25.916,04	

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	96,38	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Liquido :	96,38	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio	Mensal	Bimestral	Trimestral
	1.967,00	1.412,42	13.652,18

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11113960

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Normal

Situação : Ativa Regular

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				25.916,04	
	Banco:218 Agência: 1	Conta:11124652	Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
27/02/2023	ENVIO TED		95666177	-25.900,00	16,04	
	Banco:422 Agência: 43	Conta:330944	Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
27/02/2023	TARIFA.TED.BS2.EMP		2	-3,50	12,54	
28/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11124652		1	28.694,23	28.706,77	
	Banco:218 Agência: 1	Conta:11124652	Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
28/02/2023	ENVIO TED		39568722	-28.700,00	6,77	
	Banco:422 Agência: 43	Conta:330944	Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	96,38	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	96,38	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio	Mensal	Bimestral	Trimestral
	1.967,00	1.412,42	13.652,18

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11113960

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Normal

Situação : Ativa Regular

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado					6,77
28/02/2023	TARIFA.TED.BS2.EMP		2	-3,50	3,27	
Saldo no Final do Período :						3,27

Lançamentos Futuros

12/03/2023 DEBITO PARCELA EMPRESTI 16.568,72 0000032118-1 - Parcela 3/36

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	96,38	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	96,38	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio	Mensal	Bimestral	Trimestral
	1.967,00	1.412,42	13.652,18

BANCO BS2



Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11124652

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Vinculada

Situação : Ativa Regular

Garantia: Recebíveis de Cartões

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Anterior				12.481,82	
01/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230201	121,01	12.602,83	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
01/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230201	9.173,73	21.776,56	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
01/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230201	3.842,90	25.619,46	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
02/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230202	7.158,29	32.777,75	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
02/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230202	3.996,20	36.773,95	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
03/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230203	12.217,12	48.991,07	

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	28.437,72	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	28.437,72	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
43.530,51	27.048,97	21.804,96

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11124652

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Normal

Situação : Ativa Regular

Garantia: Recebíveis de Cartões

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				48.991,07	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
03/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230203	5.667,39	54.658,46	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
06/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230206	57,94	54.716,40	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
06/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230206	30.698,13	85.414,53	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
06/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230206	21.379,23	106.793,76	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
06/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11113960		1	-13.190,11	93.603,65	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11113960		Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	28.437,72	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	28.437,72	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
43.530,51	27.048,97	21.804,96

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11124652

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Vinculada

Situação : Ativa Regular

Garantia: Recebíveis de Cartões

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				93.603,65	
06/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11113960		1	-52.135,30	41.468,35	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11113960		Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
07/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230207	7.604,69	49.073,04	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
07/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230207	1.070,49	50.143,53	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
07/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230207	8.784,10	58.927,63	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
07/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230207	4.323,86	63.251,49	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
08/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230208	256,72	63.508,21	

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	28.437,72	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	28.437,72	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
43.530,51	27.048,97	21.804,96

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11124652

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Normal

Situação : Ativa Regular

Garantia: Recebíveis de Cartões

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				63.508,21	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
08/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230208	8.329,16	71.837,37	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
08/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230208	6.450,82	78.288,19	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
08/02/2023	TRANSF ENTRE CON'TRANSF CTA 11113960		1	-17.755,91	60.532,28	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11113960		Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
09/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230209	30,37	60.562,65	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
09/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230209	40,62	60.603,27	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	28.437,72	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	28.437,72	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
43.530,51	27.048,97	21.804,96

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11124652

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Vinculada

Situação : Ativa Regular

Garantia: Recebíveis de Cartões

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				60.603,27	
09/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230209	7.703,58	68.306,85	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
09/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230209	4.264,29	72.571,14	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
09/02/2023	TRANSF ENTRE CON'TRANSF CTA 11113960		1	-13.292,66	59.278,48	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11113960		Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
10/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230210	41,28	59.319,76	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
10/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230210	5.872,62	65.192,38	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
10/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230210	6.879,82	72.072,20	

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	28.437,72	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	28.437,72	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
43.530,51	27.048,97	21.804,96

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11124652

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Normal

Situação : Ativa Regular

Garantia: Recebíveis de Cartões

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				72.072,20	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
10/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11113960		1	-10.385,34	61.686,86	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11113960		Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
13/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230213	5.260,75	66.947,61	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
13/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230213	128,54	67.076,15	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
13/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230213	24.444,57	91.520,72	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
13/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230213	12.503,99	104.024,71	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	28.437,72	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	28.437,72	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio	Mensal	Bimestral	Trimestral
	43.530,51	27.048,97	21.804,96

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11124652

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Vinculada

Situação : Ativa Regular

Garantia: Recebíveis de Cartões

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				104.024,71	
13/02/2023	TRANSF ENTRE CON'TRANSF CTA 11113960		1	-43.349,82	60.674,89	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11113960 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
14/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230214	6.436,16	67.111,05	
	Banco:000 Agência:0 Conta: Nome:CIELO S.A.					
14/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230214	3.284,78	70.395,83	
	Banco:000 Agência:0 Conta: Nome:CIELO S.A.					
14/02/2023	TRANSF ENTRE CON'TRANSF CTA 11113960		1	-47.862,73	22.533,10	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11113960 Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA					
15/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230215	262,79	22.795,89	
	Banco:000 Agência:0 Conta: Nome:CIELO S.A.					
15/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230215	5.635,37	28.431,26	

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	28.437,72	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	28.437,72	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
43.530,51	27.048,97	21.804,96

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11124652

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Normal

Situação : Ativa Regular

Garantia: Recebíveis de Cartões

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				28.431,26	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
15/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230215	3.314,30	31.745,56	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
16/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230216	1.056,25	32.801,81	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
16/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230216	40,65	32.842,46	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
16/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230216	9.160,28	42.002,74	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
16/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230216	3.421,80	45.424,54	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	28.437,72	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	28.437,72	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
43.530,51	27.048,97	21.804,96

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11124652

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Vinculada

Situação : Ativa Regular

Garantia: Recebíveis de Cartões

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				45.424,54	
17/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230217	4.094,36	49.518,90	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
17/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230217	7.713,76	57.232,66	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
17/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230217	3.421,43	60.654,09	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
22/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230222	27,61	60.681,70	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
22/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230222	1.456,80	62.138,50	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
22/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230222	53.435,35	115.573,85	

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	28.437,72	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Liquido :	28.437,72	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
43.530,51	27.048,97	21.804,96

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11124652

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Normal

Situação : Ativa Regular

Garantia: Recebíveis de Cartões

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				115.573,85	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
22/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230222	19.465,69	135.039,54	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
22/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11113960		1	-65.533,17	69.506,37	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11113960		Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			
23/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230223	8.494,62	78.000,99	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
23/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230223	3.594,91	81.595,90	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
23/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11113960		1	-81.595,90	0,00	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11113960		Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA			

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	28.437,72	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	28.437,72	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
43.530,51	27.048,97	21.804,96

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11124652

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Vinculada

Situação : Ativa Regular

Garantia: Recebíveis de Cartões

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado					0,00
24/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230224	5.744,53	5.744,53	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
24/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230224	3.664,93	9.409,46	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
27/02/2023	RECEBIMENT CARTA(1010459829		20230227	4.635,66	14.045,12	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
27/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230227	22.379,87	36.424,99	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
27/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230227	10.849,05	47.274,04	
	Banco:000 Agência:0 Conta:		Nome:CIELO S.A.			
27/02/2023	TRANSF ENTRE CON'TRANSF CTA 11113960		1	-25.762,94	21.511,10	

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	28.437,72	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Liquido :	28.437,72	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
43.530,51	27.048,97	21.804,96

BANCO BS2

Sistema de Contas Correntes

Extrato de Conta Corrente

Dependência: 001 - Matriz

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Cliente : 7764606 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Conta : 11124652

CNPJ : 06.813.685/0001-71

Tipo da Conta : Normal

Situação : Ativa Regular

Garantia: Recebíveis de Cartões

C.E.T. : 0,00 %a.a.

Dia/Mês	Histórico	Informação Compl.	Documento	Valor	Saldo	Origem
	Saldo Transportado				21.511,10	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11113960	Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA				
28/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230228	5.290,41	26.801,51	
	Banco:000 Agência:0 Conta:	Nome:CIELO S.A.				
28/02/2023	RECEBIMENTO CART,1010459829		20230228	1.892,72	28.694,23	
	Banco:000 Agência:0 Conta:	Nome:CIELO S.A.				
28/02/2023	TRANSF ENTRE CON TRANSF CTA 11113960		1	-28.694,23	0,00	
	Banco:218 Agência:1 Conta:11113960	Nome:JCHAGAS ALIMENTOS LTDA				
Saldo no Final do Período :					0,00	

Saldo Disponível em: 06/03/2023

Saldo Disponível :	28.437,72	Saldo Bloq. Acima :	0,00
Saldo Bloq. 24hs.:	0,00	Saldo Bloq. Indet.:	0,00
Saldo Bloq. 48hs.:	0,00	Saldo Bloq. Judici.:	0,00
Previsão CPMF :	0,00	Saldo Bloq. Exced.:	0,00
Provisão de Juros :	0,00	Provisão de CPMF:	0,00
Saldo Líquido :	28.437,72	Provisão de IOF :	0,00
Saldo Bloq. Produto:	0,00	Débitos Pendentes :	0,00

Demonstrativo do Custo Efetivo Total - Resolução 4.881

Descrição	Valores	%
a.) Valor Total Devido Estimado:	0,00	
b.) Valor A.D.:	0,00	0,00
c.) Tarifas.:	0,00	0,00
d.) IOF.:	0,00	0,00
e.) Juros:	0,00	0,00

Saldo Médio

Mensal	Bimestral	Trimestral
43.530,51	27.048,97	21.804,96

BANCO BS2



Sicredi

Associado: FABIO CHAGAS DA SILVA

Cooperativa: 0903

Conta: 07662-7

Extrato (Período de 01/02/2023 a 28/02/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			4.971,17
01/02/2023	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	lof.ADic.	-127,83	4.843,34
01/02/2023	IOF BASICO CH PF	lof.BASic	-16,49	4.826,85
02/02/2023	DEBITO TED/IB 73416835115 FLAVIA APARECIDA PESTA	I00030	-5.000,00	-173,15
02/02/2023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	ENC036	-333,12	-506,27
06/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 406617515 SANESUL	SANESUL	-402,82	-909,09
06/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 20231133000186 DANIELA SILVEIR		-932,66	-1.841,75
06/02/2023	PAGAMENTO PIX 52757706934 YEDA CARMEM LENZ	PIX_DEB	-350,00	-2.191,75
06/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC002281	-1.700,00	-3.891,75
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 43891162000170 JCHAGAS HOLDI	SI01244	10.000,00	6.108,25
07/02/2023	DEBITO TED/IB 79581951172 ROSANGELA CHAVES DIAS	I01394	-1.800,00	4.308,25
07/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC002282	-2.352,71	1.955,54
08/02/2023	PAGAMENTO PIX 63089825012070 paroquia nossa senh	PIX_DEB	-300,00	1.655,54
10/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 00596031099 SEGURO VIDA ICAT	SEG ICATU	-217,98	1.437,56
10/02/2023	PAGTO FATURA MASTER	394716634	-18.149,31	-16.711,75
10/02/2023	PLANO INT CAPITAL	COTA	-70,00	-16.781,75
10/02/2023	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	ANC002285	-1.920,00	-18.701,75
10/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI02691	1.155,88	-17.545,87
10/02/2023	DEBITO CONVENIOS	PMCAMPO-G	-5.819,63	-23.365,50
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 29682679000128 SONAR ENGENHARI		-16,68	-23.382,18
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 41119885000120 CONDOMINIO EDIF		-552,79	-23.934,97
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 38365721000178 CONDOMINIO EDIF		-1.118,97	-25.053,94
10/02/2023	DEBITO CONVENIOS	PMCAMPO-G	-646,18	-25.700,12
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 07333683000148 SAO BEN	222828875	-706,88	-26.407,00
10/02/2023	DEBITO CONVENIOS	PMCAMPO-G	-3.234,35	-29.641,35
10/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI02773	11.419,20	-18.222,15
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 01951748000132 LIONS C	221001041	-80,00	-18.302,15

13/02/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERISS	CX576117	-500,00	-18.802,15
13/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC002287	-600,00	-19.402,15
14/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC002286	-400,00	-19.802,15
14/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC002288	-681,00	-20.483,15
15/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 43891162000170 JCHAGAS HOLDI	CX378856	30.000,00	9.516,85
15/02/2023	DEBITO TED/IB 14324344000160 FARMA1000	I01023	-1.108,48	8.408,37
15/02/2023	DEBITO TED/IB 10174881000110 CAMBARU MATERIAIS D	I01025	-425,00	7.983,37
15/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01412262000126 USONET INTERNET		-149,00	7.834,37
15/02/2023	DEBITO TED/IB 07648867000105 YOKORO E KAMITANI L	I01024	-2.090,00	5.744,37
15/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 18717282000108 INVIOVEL NAVI		-215,00	5.529,37
15/02/2023	DOC/TED INTERNET PF		-7,00	5.522,37
15/02/2023	PAGAMENTO PIX 05161960140 ANIVALDO KENJI ABRANTE	PIX_DEB	-2.250,00	3.272,37
16/02/2023	ADIANT. DEPOSITANTE		-50,00	3.222,37
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15575789000186 FENELON	238796577	-20,61	3.201,76
17/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-48,00	3.153,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09519334939 DEBORA OLIVEIRA A FU	PIX_CRED	5.000,00	8.153,76
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0000000000000001519824418 SK	SKY695	-303,41	7.850,35
22/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 43891162000170 JCHAGAS HOLDI	SI02131	50.000,00	57.850,35
23/02/2023	SEGURO PRESTAMISTA		-31,32	57.819,03
24/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC002289	-500,00	57.319,03
24/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC002353	-1.810,00	55.509,03
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0095307500089943511168 ADM.C	CONSORCIO	-729,12	54.779,91
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0095307700089943511168 ADM.C	CONSORCIO	-729,12	54.050,79
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0095307900089943511168 ADM.C	CONSORCIO	-729,12	53.321,67
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0095307800089943511168 ADM.C	CONSORCIO	-729,12	52.592,55
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0024472700089943511168 ADM.C	CONSORCIO	-1.428,63	51.163,92
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 07693055000173 SALEM . SALEM L		-190,00	50.973,92
28/02/2023	JUROS ADTO. CREDITO	ENC024	-2,53	50.971,39

Saldo da conta (Saldo em 27/03/2023)

Saldo Atual	-R\$ 19.576,21
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 20.000,00

Limite disponível do cheque especial	R\$ 423,79
Taxa de juros mensal do cheque especial	4.97%
Taxa de inadimplência do cheque especial	5.97%
Vencimento do cheque especial	23/05/2023
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	88.53%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R\$)
27/03/2023	DÉBITO AUTOMÁTICO ADM.CONSORCIO SICREDI	-1.428,00
02/04/2023	Juros Cheque Especial	-97,43
27/03/2023	DÉBITO AUTOMÁTICO ADM.CONSORCIO SICREDI	-728,81
27/03/2023	DÉBITO AUTOMÁTICO ADM.CONSORCIO SICREDI	-728,81
27/03/2023	DÉBITO AUTOMÁTICO ADM.CONSORCIO SICREDI	-728,81
27/03/2023	DÉBITO AUTOMÁTICO ADM.CONSORCIO SICREDI	-728,81
04/04/2023	DÉBITO AUTOMÁTICO SANESUL	-221,47
10/04/2023	DEB.CTA.FATURA	-17.815,36

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Sicredi

Associado: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

Cooperativa: 0903

Conta: 11060-4

Extrato (Período de 01/02/2023 a 28/02/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			3.347,30
01/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 07295756000154 SUPERME	232062895	-23,87	3.323,43
01/02/2023	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	lof.ADic.	-21,18	3.302,25
01/02/2023	IOF BASICO CH PF	lof.BAasic	-3,38	3.298,87
02/02/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 26752685000116 B D L G LAV	CX170544	-928,50	2.370,37
03/02/2023	PAGAMENTO PIX 01185698990 BENJAMIN KWAKU ADUSEI	PIX_DEB	-250,00	2.120,37
03/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC001774	-95,00	2.025,37
06/02/2023	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO	CAPTACAO	-100,00	1.925,37
06/02/2023	DEB TRANSF CC/PP 11255681195 MAITE LUIZA PESTANA	SI01849	-150,00	1.775,37
06/02/2023	DEB TRANSF CC/PP 10038963167 MARIA SOPHIA CHAGAS	SI01858	-150,00	1.625,37
06/02/2023	DEB TRANSF CC/PP 09260982170 ENRICO JOSE PESTANA	SI01867	-150,00	1.475,37
06/02/2023	DEBITO CONVENIOS	OIOESTE-G	-296,28	1.179,09
06/02/2023	DEB TRANSF CC/PP 08056212108 JOSE CAMILO CHAGAS	SI01876	-150,00	1.029,09
06/02/2023	DEB TRANSF CC/PP 08056221107 MARIA CECILIA CHAGA	SI01885	-150,00	879,09
06/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 18840159000180 ASSOCIA	221012955	-497,55	381,54
06/02/2023	DEBITO GPS	PAGTO GPS	-260,40	121,14
06/02/2023	DEBITO TED/IB 00755424980 LUIZ DE TOLEDO	I01302	-1.116,42	-995,28
06/02/2023	DEBITO TED/IB 00755424980 LUIZ DE TOLEDO	I01303	-1.232,75	-2.228,03
07/02/2023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	REP029	-68,22	-2.296,25
07/02/2023	DEBITO CHEQUE	ANC001100	-1.087,53	-3.383,78
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 24653180000179 PIRATINI LTDA.E		-128,83	-3.512,61
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI01931	-223,40	-3.736,01
07/02/2023	DEBITO CONVENIOS	FGTS	-326,65	-4.062,66
10/02/2023	PAGAMENTO PIX 01185698990 BENJAMIN KWAKU ADUSEI	PIX_DEB	-250,00	-4.312,66
10/02/2023	PLANO INT CAPITAL	COTA	-70,00	-4.382,66
10/02/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 00670550108 HELTON JHON SP	CX757200	-220,00	-4.602,66
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 09456173000193 CONDOMI	223002189	-459,43	-5.062,09

10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 01951748000132 LIONS C	221000568	-80,00	-5.142,09
10/02/2023	DEBITO TED/IB 06743830100 ANA CAROLINA TEIXEIRA	I00774	-1.302,00	-6.444,09
10/02/2023	DEBITO TED/IB 07334363159 LARISSA LORRAINE ALVES	I00775	-1.302,00	-7.746,09
13/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 43891162000170 JCHAGAS HOLDI	SI02061	30.000,00	22.253,91
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-6.404,19	15.849,72
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-3.274,94	12.574,78
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-2.382,23	10.192,55
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-210,98	9.981,57
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-508,49	9.473,08
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-8.342,40	1.130,68
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01412262000126 USONET INTERNET		-149,00	981,68
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-739,00	242,68
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01412262000126 USONET INTERNET		-300,00	-57,32
13/02/2023	PAGAMENTO PIX 07908439000166 SELEM & SELEM LTDA	PIX_DEB	-310,00	-367,32
13/02/2023	PAGAMENTO PIX 40478289120 MARIA TEREZA RAMOS	PIX_DEB	-70,00	-437,32
13/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC001098	-4.910,00	-5.347,32
14/02/2023	PAGAMENTO PIX 55414036187 Vera Lucia Barbosa da	PIX_DEB	-200,00	-5.547,32
14/02/2023	PAGAMENTO PIX 24203914000118 ESCOLINHA DE NATACA	PIX_DEB	-407,00	-5.954,32
14/02/2023	PAGAMENTO PIX 05490956000132 STUDIO PILATES	PIX_DEB	-410,00	-6.364,32
14/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC001728	-450,00	-6.814,32
15/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 13183518000230 MANO AU	232003407	-1.373,29	-8.187,61
15/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03591525000137 CASA DO	231000034	-2.074,00	-10.261,61
15/02/2023	DEBITO TED/IB 10174881000110 CAMBARU MATERIAIS D	I00334	-348,67	-10.610,28
15/02/2023	DEBITO TED/IB 07648867000105 YOKORO E KAMITANI L	I00335	-52,07	-10.662,35
15/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 09541550000192 AUTO PO	232082150	-602,68	-11.265,03
15/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 24653180000179 PIRATINI LTDA.E		-55,22	-11.320,25
15/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19104906000184 N BATISTA DA SI		-6.513,55	-17.833,80
15/02/2023	DOC/TED INTERNET PF		-7,00	-17.840,80
15/02/2023	DOC/TED INTERNET PF		-7,00	-17.847,80
15/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC001726	-149,00	-17.996,80
16/02/2023	DEBITO TED/IB 00755424980 LUIZ DE TOLEDO	I00861	-294,65	-18.291,45
16/02/2023	DEBITO TED/IB 00755424980 LUIZ DE TOLEDO	I00862	-200,00	-18.491,45
16/02/2023	DOC/TED INTERNET PF		-7,00	-18.498,45
16/02/2023	DOC/TED INTERNET PF		-7,00	-18.505,45
17/02/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 06750651860 CATIA SILENE S	CX590347	-70,00	-18.575,45

17/02/2023	DEBITO ARRECADACAO	DARFC0385	-1.383,14	-19.958,59
17/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 43891162000170 JCHAGAS HOLDI	SI02339	25.000,00	5.041,41
17/02/2023	DEBITO ARRECADACAO	DARFC0385	-311,73	4.729,68
17/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-311,35	4.418,33
17/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-208,30	4.210,03
17/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 81584278000155 COOPERATIVA AGR		-2.320,00	1.890,03
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0053150400011219092134 ADM.C	CONSORCIO	-831,35	1.058,68
22/02/2023	PAGTO FATURA MASTER	410619480	-732,92	325,76
22/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 43891162000170 JCHAGAS HOLDI	SI02140	50.000,00	50.325,76
22/02/2023	DEBITO CHEQUE	ANC001780	-222,00	50.103,76
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 56360266000108 VALTRA ADMINIST		-2.440,43	47.663,33
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03591525000137 CASA DO	231000050	-935,60	46.727,73
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 04056108000157 NEGRELI CIA LT		-1.860,00	44.867,73
24/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0000000000000000023005666 SK	SKY695	-617,80	44.249,93
24/02/2023	PAGAMENTO PIX 00877198195 ROSYCLER CRYSTINA DE S	PIX_DEB	-490,00	43.759,93
27/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC001777	-180,00	43.579,93
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 07693055000173 SALEM . SALEM L		-250,00	43.329,93
28/02/2023	PAGAMENTO PIX 12681271000139 JLR ARTIGOS RELIGIO	PIX_DEB	-26,00	43.303,93
28/02/2023	PAGAMENTO PIX 50016039000418 RADIO CANCAO NOVA	PIX_DEB	-50,00	43.253,93
28/02/2023	PAGAMENTO PIX 01185698990 BENJAMIN KWAKU ADUSEI	PIX_DEB	-250,00	43.003,93

Saldo da conta (Saldo em 27/03/2023)

Saldo Atual	R\$ 4.259,53
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 20.000,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 20.000,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	5.97%
Taxa de inadimplência do cheque especial	6.97%
Vencimento do cheque especial	17/04/2023
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	111.50%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R\$)
05/04/2023	Juros Cheque Especial	-150,63

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Extrato de Conta Corrente

fls. 472

Nome: **FABIO CHAGAS DA SILVA**

Agência: 954-7 Conta: 17664-8

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
31/01/2023	Saldo Anterior	1.094,45
01/02/2023	BB RF Mais Automatico	1,15
01/02/2023	Cobrança de I.O.F.	5,86
02/02/2023	BB RF Mais Automatico	1,14
03/02/2023	BB RF Mais Automatico	1,14
06/02/2023	Pix - Enviado 04/02 01:04 Delmir Correa Martins	250,00
06/02/2023	Pagto cartão crédito PLATINUM ESTILO VISA	6.594,48
06/02/2023	Pagto cartão crédito VISA INFINITE	748,18
06/02/2023	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/02/2023	65,20
06/02/2023	BB RF Mais Automatico	1,13
07/02/2023	TED-Crédito em Conta 748 0903 43891162000170 JCHAGAS HOLDIN	10.000,00
07/02/2023	Compra com Cartão 07/02 12:05 CARLOS DO NASCIMENTO	20,50
07/02/2023	BB RF Mais Automatico	1,14
07/02/2023	BB Rende Fácil	1.227,03
09/02/2023	Ordem Bancária 031559340001-90 MUNICIPIO DE NAVIRAI	11.744,36
09/02/2023	BB Rende Fácil	11.744,36
10/02/2023	Cobrança de Juros	58,58
10/02/2023	BB RF Mais Automatico	3,42
10/02/2023	BB Rende Fácil	55,16
14/02/2023	Ordem Bancária 031559340001-90 MUNICIPIO DE NAVIRAI	12.339,01
14/02/2023	BB Rende Fácil	12.339,01
15/02/2023	Pix - Enviado 15/02 09:59 Maria Da Gloria Pereira Da	353,00
15/02/2023	Seguro de Vida SEGURO DE VIDA	956,92
15/02/2023	BB RF Mais Automatico	3,43
15/02/2023	BB Rende Fácil	1.306,49
16/02/2023	BB Rende Fácil	0,01
16/02/2023	Pagamento de Boleto M. C RODRIGUES DA SILVA LTDA	252,78
16/02/2023	Estorno Resgate Automático	3,43
16/02/2023	BB RF Mais Automatico	3,42
16/02/2023	BB RF Mais Automatico	1,18
16/02/2023	BB Rende Fácil	251,60
17/02/2023	Pix - Recebido 17/02 16:12 15225143001060 OPERAR HOTE	1.219,52
17/02/2023	BB Rende Fácil	0,01
17/02/2023	Pix - Enviado 17/02 14:21 Fabiana De Assis Marcucci	50,00
17/02/2023	Pagamentos Diversos CANCAO NOVA	50,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3LRglj51.



Extrato de Conta Corrente

fls. 473

Cliente: **FABIO CHAGAS DA SILVA**

Agência: 954-7 Conta: 17664-8

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
17/02/2023	Estorno Resgate Automático	1,18
17/02/2023	BB RF Mais Automatico	1,17
17/02/2023	BB Rende Fácil	1.119,52
22/02/2023	Pix - Enviado 19/02 20:53 Romeo Burger Ltda	344,00
22/02/2023	BB RF Mais Automatico	2,29
22/02/2023	BB Rende Fácil	341,71
23/02/2023	BB Rende Fácil	0,01
23/02/2023	Estorno Resgate Automático	2,29
23/02/2023	BB RF Mais Automatico	2,28
27/02/2023	Pix - Enviado 27/02 10:31 Jurema Vieira De Matos	10,00
27/02/2023	Pix - Enviado 27/02 14:30 Max Force	1.139,00
27/02/2023	Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 10/02/2023	5,00
27/02/2023	BB RF Mais Automatico	3,51
27/02/2023	BB Rende Fácil	1.150,49
28/02/2023	BB Rende Fácil	0,01
28/02/2023	Pix - Enviado 28/02 17:52 Gustavo De Sousa Marques O	500,00
28/02/2023	Estorno Resgate Automático	3,51
28/02/2023	BB RF Mais Automatico	3,50
28/02/2023	BB RF Mais Automatico	1,19
28/02/2023	BB Rende Fácil	498,81
28/02/2023	S A L D O	0,00

Informações Adicionais

- Limite Cheque Especial	10.000,00
Taxa Cheque Especial ao Mês	7,73
Taxa Cheque Especial ao Ano	144,37
Tributos (IOF) Diário	0,82
Tributos (IOF) Adicional	0,38
Custo Efetivo Total ao Mês	8,36
Custo Efetivo Total ao Ano	165,49
Data Venc. Ch. Especial	28/04/20

Informações Complementares - CET (*)

Valor Total Devido	10.062,60	
Valor Liberado	10.000,00	99,38
Despesas-(IOF)	62,60	0,62
Tarifa	0,00	0,00

(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.



Extrato de Conta Corrente

fls. 474

Cliente: **FABIO CHAGAS DA SILVA**

Agência: 954-7 Conta: 17664-8

Total Aplicações Financeiras

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3LRglj51.



Extrato de Conta Corrente

fls. 475

Nome: JOSE CHAGAS SANTOS *

Agência: 954-7 Conta: 2729-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/01/2023	Saldo Anterior	0,00
01/02/2023	Benefício INSS	2.747,56
01/02/2023	Pix - Enviado 01/02 16:03 Deise Dhaiane Albino Borge	204,00
01/02/2023	BB Rende Fácil	2.543,56
02/02/2023	Recebimento Agroneg Giro	444,85
02/02/2023	BB Rende Fácil	444,85
03/02/2023	Pix - Enviado 03/02 11:27 Camila Martins Neto	306,00
03/02/2023	Pagto cartão crédito MASTERCARD BLACK	3.089,70
03/02/2023	BB Rende Fácil	3.395,70
10/02/2023	Pgto CDC 120917608-BB CRÉDITO AUTOMÁTICO	5.178,28
10/02/2023	Recebimento Agroneg Giro	3.492,48
10/02/2023	BB Rende Fácil	8.670,76
13/02/2023	BB Rende Fácil	0,01
13/02/2023	Pix - Enviado 11/02 21:00 Camila Martins Neto	126,00
13/02/2023	Pix - Enviado 13/02 16:43 Bruna Vitoria Chagas Carne	500,00
13/02/2023	BB Rende Fácil	625,99
14/02/2023	BB Rende Fácil	0,01
14/02/2023	Compra com Cartão 14/02 23:20 HAILTON SANTOS DA SI	120,50
14/02/2023	BB Rende Fácil	120,49
15/02/2023	BB Rende Fácil	0,01
15/02/2023	Pix - Enviado 15/02 18:21 Leandro C Da Rocha & Cia L	250,00
15/02/2023	Pix - Enviado 15/02 23:24 Topo Burger Comercio De Al	130,00
15/02/2023	Donativos ASSOCIACAO SENHOR JESUS	30,00
15/02/2023	BB Rende Fácil	409,99
16/02/2023	Compra com Cartão 16/02 14:59 3697DROGASIL	161,49
16/02/2023	BB Rende Fácil	161,49
17/02/2023	BB Rende Fácil	0,01
17/02/2023	BB Rende Fácil	0,01
22/02/2023	Pix - Enviado 20/02 14:05 Isaias De Oliveira Santana	1.152,00
22/02/2023	Pagto cartão crédito VISA INFINITE	508,75
22/02/2023	Pagamentos Diversos CANCAO NOVA	250,00
22/02/2023	AABB-Assoc Atl Bco Brasil AABB	162,75
22/02/2023	BB Rende Fácil	2.073,50
23/02/2023	Pix - Enviado 23/02 10:48 Boston Medical Group	3.000,00
23/02/2023	BB Rende Fácil	3.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código FY3LuDrS.



Extrato de Conta Corrente

fls. 476

Cliente: **JOSE CHAGAS SANTOS** *

Agência: 954-7 Conta: 2729-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
24/02/2023	BB Rende Fácil	0,01
24/02/2023	BB Rende Fácil	0,01
27/02/2023	Ourocap PM OUROCAP PM	427,12
27/02/2023	BB Rende Fácil	427,12
28/02/2023	S A L D O	0,00

Informações Adicionais

- Limite Cheque Especial	10.000,00
Taxa Cheque Especial ao Mês	7,71
Taxa Cheque Especial ao Ano	143,82
Tributos (IOF) Diário	0,82
Tributos (IOF) Adicional	0,38
Custo Efetivo Total ao Mês	8,34
Custo Efetivo Total ao Ano	164,89
Data Venc. Ch. Especial	31/07/2023

Informações Complementares - CET (*)

Valor Total Devido	10.062,60	
Valor Liberado	10.000,00	99,38%
Despesas-(IOF)	62,60	0,62%
Tarifa	0,00	0,00%

(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

Total Aplicações Financeiras

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código FY3LuDRS.

**afra**Banco Safra S/A
CNPJ: 58.160.789/0001-28fls. 477
Página 1 de 1
02/03/2023 15:22

Extrato de Movimentação

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 006.813.685 | AG: 0043 | CONTA: 00033094

Período de 01/02/2023 a 28/02/2023

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança
R\$ 46.965,92	-R\$ 253.034,08	R\$ 5.261,46	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
28/02	SALDO CONTA CORRENTE			-224.347,00
28/02	TAR MANUTENCAO DE BOLETO VENCIDO	QUANT. EVENTOS: 267	330944	-400,00
28/02	TAR ALTERACAO DE DADOS BOLETO/ INSTRUCAO		330944	-1,50
28/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 9	330944	-13,00
28/02	DEBITO DE SEGURO		16182726	-1.168,00
28/02	PIX ENVIADO	LATICINIOS CAROLINA 77655009/0001 65	240506853	-21.891,00
28/02	PIX ENVIADO	LATICINIO FLOR DE LEITE LTDA 33164914/0001 47	240505593	-3.963,50
28/02	PIX ENVIADO	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS 68801935/0001 00	240500057	-4.010,00
28/02	PIX ENVIADO	LEANDRO AUGUSTO NEVES CORREA 76.759.536 06	240495113	-25,00
28/02	PIX ENVIADO	ITAIPU TRANSFORMADORES 46958948/0001 55	240494465	-94.969,00
28/02	PIX ENVIADO	FRANCO RAONY GARDIN 54.624.299 59	240484059	-650,00
28/02	PIX ENVIADO	ACAUA ZANQUETA CAMILO LEITE 29.163.511 32	240476775	-927,00
28/02	PIX ENVIADO	Jchagas Alimentos Ltda 6813685/0001 71	240474833	-100.000,00
28/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-63,00
28/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-144.825,90
28/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	29.624,00
28/02	TED E RECEBIDA BCO 218	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001-71	8136	28.700,00
27/02	SALDO CONTA CORRENTE			90.242,00
27/02	TAR ALTERACAO DE DADOS BOLETO/ INSTRUCAO	QUANT. EVENTOS: 2	330944	-3,00
27/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 8	330944	-12,00
27/02	PIX ENVIADO	Wendel Sulivan Metta Flores Me 32272884/0001 20	239984407	-4.796,00

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados

Este documento é copia do original assinado digitalmente por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA em 29/03/2023 às 22:00. Sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código YDEU66xx8.



LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
27/02	PIX ENVIADO	HIROKI E CIA LTDA 14580624/0001 30	239774563	-30.055,00
27/02	PIX ENVIADO	CARVAO DOURADOS 4559601/0001 90	239772499	-17.500,00
27/02	PIX ENVIADO	CLEYTON ALEIXO DE O COSTA 23.097.751 00	239755619	-195,89
27/02	PIX ENVIADO	CD HILLO MS COMERCIO VAREJISTA 20247119/0001 70	239744081	-4.200,00
27/02	PIX ENVIADO	CUSTODIO e SILVA LTDA 4758766/0001 90	239731923	-500,00
27/02	PIX ENVIADO	HIDROPRESSAO PECAS E SERVICOS 7711891/0001 33	239250751	-1.325,00
27/02	PIX ENVIADO	Damiao Gabriel Correa Chagas 47.898.071 00	239250479	-373,00
27/02	PIX ENVIADO	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA 900.052.281 15	239249735	-800,00
27/02	PIX ENVIADO	Jchagas Alimentos Ltda 6813685/0001 71	239241753	-1.000,00
27/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-38,00
27/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	69.398,00
27/02	PIX RECEBIDO	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001 71	239781223	250.000,00
27/02	TED E RECEBIDA BCO 218	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001-71	9975	25.900,00
24/02	SALDO CONTA CORRENTE			-194.256,00
24/02	TAR BAIXA DE TITULO NEGOCIADO	QUANT. EVENTOS: 2	330944	-10,00
24/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 7	330944	-10,00
24/02	PIX ENVIADO	Erica leao da Silva 68.709.131 45	239014240	-700,00
24/02	PIX ENVIADO	GILMAR DE ANDRADE 792.516.411 53	239013762	-8.000,00
24/02	PIX ENVIADO	Gabrieli Sanabria de Aguiar 88.560.771 67	239013552	-190,00
24/02	PIX ENVIADO	FELIPE DOS SANTOS 85.247.471 70	239013372	-495,00
24/02	PIX ENVIADO	LILIAN FERREIRA GONCALVES 30.037.711 83	239013164	-163,00
24/02	PIX ENVIADO	KELLI GONCALVES MARQUES 77.465.371 03	239012994	-212,00
24/02	PIX ENVIADO	Ana Caroline Marcon Martins 104.419.841 93	239012606	-539,00
24/02	PIX ENVIADO	SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS 70524210/0001 64	239010748	-570,00
24/02	PIX ENVIADO	Felipe da Silva Barce 74.259.751 22	239010494	-1.001,00

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SAABEIA DA COSSA BUNES e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código YDEU6xxx8.



LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
24/02	PIX ENVIADO	guacira alimentos ltda 48347736/0003 29	239009234	-65.000,00
24/02	PIX ENVIADO	ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. 5475305/0001 73	239007620	-65.413,00
24/02	PIX ENVIADO	C E A J HORTIFRUTIGRANJEIROS L 31042018/0001 80	239002710	-114.280,00
24/02	PIX ENVIADO	SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS 70524210/0001 64	238995128	-1.623,00
24/02	PIX ENVIADO	SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS 70524210/0001 64	238989884	-6.424,00
24/02	PIX ENVIADO	ANTONIO BELIZARIO DE FRANCA 321.797.311 91	238985858	-2.758,00
24/02	PIX ENVIADO	LATICINIOS IRPM LTDA 43682060/0001 44	238971604	-5.746,00
24/02	PIX ENVIADO	AVITECIDOS AVIAMENTOS, TECID 3231239/0001 60	238907504	-219,00
24/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-25,00
24/02	IOF COMPLEMENTAR		96456	-0,00
24/02	DESPESA OPERACAO DE CREDITO		96456	-1.093,00
24/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO		96456	-28,00
24/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-1,00
24/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-70.751,00
24/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	15.209,00
24/02	TED E RECEBIDA BCO 748	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001-71	14923	64.000,00
23/02	SALDO CONTA CORRENTE			71.792,00
23/02	TAR BAIXA DE TITULO NEGOCIADO	QUANT. EVENTOS: 20	330944	-100,00
23/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 36	330944	-54,00
23/02	PIX ENVIADO	TRANSFRUTA 11425195/0001 38	238452070	-21.135,00
23/02	PIX ENVIADO	DANNA TALITA LEDESMA NEITZKE 55.592.011 97	238448472	-3.990,00
23/02	PIX ENVIADO	KAUANA MAIARA SANTOS NASCIMENT 27415723/0001 08	238447578	-4.255,00
23/02	PIX ENVIADO	EFM CONSULTORIA EMPRESARIAL LT 48925023/0001 33	238431270	-50.000,00
23/02	PIX ENVIADO	GVP INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS 17879183/0001 60	238428986	-50.000,00
23/02	PIX ENVIADO	DENESZCZUK ANTONIO SOCIEDAD 3079882/0001 10	238428238	-4.692,00
23/02	PIX ENVIADO	MONIQUE RODRIGUES S OLIVEIRA	238426054	-10.600,00

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP
0300 015 7575 - Demais localidades
Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUIVODORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISSABELLADAS COSTA JUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 29/03/2023 às 22:00. Sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código YDEU6xx8.



LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
		117.340.057 50		
23/02	PIX ENVIADO	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 32742591/0001 69	238399386	-13.371,00
23/02	PIX ENVIADO	HERLITON CARDOSO NEVES 286.133.628 50	238391220	-450,00
23/02	PIX ENVIADO	SUPERMARTEK TAX 46264510/0001 77	238299620	-57.034,00
23/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-81,00
23/02	IOF COMPLEMENTAR		94745	-8,00
23/02	DESPESA OPERACAO DE CREDITO		94745	-24.090,00
23/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO		94745	-781,00
23/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-0,00
23/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	18.974,00
23/02	TED E RECEBIDA BCO 218	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001-71	5729	81.500,00
22/02	SALDO CONTA CORRENTE			211.964,00
22/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 8	330944	-12,00
22/02	PIX ENVIADO	ARAUJO FRIOS E PRODUTOS ALIMEN 13359498/0001 25	237923606	-162.000,00
22/02	PIX ENVIADO	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S 3237583/0001 67	237803696	-1.685,00
22/02	PIX ENVIADO	3 servico notorial e tabelion 32742591/0001 69	237692097	-752,00
22/02	PIX ENVIADO	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA 812.933.301 59	237658861	-837,00
22/02	PIX ENVIADO	Lucas Mateus Correa Pessoa 55.107.651 86	237656793	-320,00
22/02	PIX ENVIADO	Vinicius Alexandre Soares de M 443.546.378 47	237655715	-520,00
22/02	PIX ENVIADO	Atacadao Distribuicao Com e In 75315333/0001 09	237095431	-5.169,00
22/02	PIX ENVIADO	M D Ferreira Lopes Me 1464314/0001 08	237079277	-6.525,00
22/02	PIX ENVIADO	G Da Silva Sandim 33358522/0001 19	237068189	-350,00
22/02	PIX ENVIADO	FRUTICOLA MARIALVA COMERCIO F. 7711009/0001 50	237068017	-10.209,00
22/02	PIX ENVIADO	COMERCIO DE FRUTAS FERNANDES L 75941161/0001 89	237067625	-15.115,00
22/02	PIX ENVIADO	Cicera Amanda Cezario Da Silva 605.908.673 00	236868515	-1.200,00

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP
0300 015 7575 - Demais localidades
Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SABELE DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO SP. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00. Sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código YDEU66xx8.



LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
22/02	PIX ENVIADO	Patricia Da Silva 700.202.171 02	236842397	-180,00
22/02	PIX ENVIADO	EDERSON FUHR 426.180 10	236842149	-260,00
22/02	PIX ENVIADO	MARCOS ANTONIO GONCALVES 777.909.281 04	236841893	-1.200,00
22/02	PIX ENVIADO	Osmair montania 95.694.171 02	236841591	-278,00
22/02	PIX ENVIADO	Amelio Roberto Marcon Garai 31.307.061 00	236841323	-54,00
22/02	PIX ENVIADO	POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS 73714156/0001 08	236841165	-217,00
22/02	PIX ENVIADO	ARTHURI PEDRO SANTANA DE LIMA 38.227.761 90	236830535	-15.000,00
22/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-14,00
22/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-0,00
22/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-15.967,00
22/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	79.319,00
22/02	PIX RECEBIDO	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001 71	237921148	440.000,00
22/02	PIX RECEBIDO	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001 71	237587565	90.000,00
22/02	TED E RECEBIDA BCO 218	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001-71	17957	65.700,00
17/02	SALDO CONTA CORRENTE			-225.184,00
17/02	TAR BAIXA DE TITULO NEGOCIADO	QUANT. EVENTOS: 17	330944	-85,00
17/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 4	330944	-6,00
17/02	PIX ENVIADO	machado e pereira e cia ltda 9149390/0001 30	236584544	-59.258,00
17/02	PIX ENVIADO	GONCALVES E DUTRA ADVOGADOS SS 30444784/0001 08	236582974	-6.468,00
17/02	PIX ENVIADO	SEBASTIAO DOS REIS FRAGA 68903 30896117/0001 66	236581902	-700,00
17/02	PIX ENVIADO	S. MICHELS DE SA LTDA 37924955/0001 45	236577980	-13.201,00
17/02	PIX ENVIADO	CARLOS HENRIQUE PAES DA SILVA 867.464.801 00	236570048	-10.000,00
17/02	PIX ENVIADO	FLEXIBAG INDUSTRIA E COMERCIO 10237164/0001 90	236567480	-30.700,00
17/02	PIX ENVIADO	SUPERMARTEK TAX 46264510/0001 77	236566392	-20.000,00
17/02	PIX ENVIADO	Rohden Vidros Ltda 5959604/0001 83	236395810	-1.405,00
17/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-42,00

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUIVODORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISS BELLS e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO SUL DE PARANÁ em 29/03/2023 às 22:00. Sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código YDEU6xx8.



LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
17/02	IOF COMPLEMENTAR		91560	-7,00
17/02	DESPESA OPERACAO DE CREDITO		91560	-26.729,00
17/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO		91560	-685,98
17/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-0,00
17/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	24.782,00
17/02	PIX RECEBIDO	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001 71	236576060	50.000,00
16/02	SALDO CONTA CORRENTE			-130.677,00
16/02	TAR BAIXA DE TITULO NEGOCIADO	QUANT. EVENTOS: 2	330944	-10,00
16/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 7	330944	-10,00
16/02	PIX ENVIADO	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001 71	235991628	-6.000,00
16/02	PIX ENVIADO	HERLITON CARDOSO NEVES 286.133.628 50	235968932	-1.184,00
16/02	PIX ENVIADO	Fabrcio carlos macena Cupertino 25.042.721 46	235875006	-3.000,00
16/02	PIX ENVIADO	QUEIJOBEL 20641255/0001 40	235853998	-46.500,00
16/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-75,00
16/02	IOF COMPLEMENTAR		89982	-0,00
16/02	DESPESA OPERACAO DE CREDITO		89982	-416,00
16/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO		89982	-10,00
16/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-0,00
16/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	12.958,00
15/02	SALDO CONTA CORRENTE			-86.428,00
15/02	TAR BAIXA DE TITULO NEGOCIADO	QUANT. EVENTOS: 16	330944	-80,00
15/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 6	330944	-9,00
15/02	PIX ENVIADO	FRIZELO 13837014/0001 06	235317505	-120.641,00
15/02	PIX ENVIADO	CHF 5980062/0001 20	235311247	-15.000,00
15/02	PIX ENVIADO	JCHAGAS HOLDING 43891162/0001 70	235280331	-30.000,00
15/02	IOF COMPLEMENTAR		88382	-2,00
15/02	DESPESA OPERACAO DE CREDITO		88382	-7.769,00
15/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO		88382	-241,00
15/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-0,00
15/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	19.619,00
15/02	PIX RECEBIDO	ARROZEIRA SEPEENSE S A 97223382/0001 54	235407197	9.841,00
14/02	SALDO CONTA CORRENTE			57.855,00

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento
personalizado, de 2ª
a 6ª feira, das 9h às
19h, exceto feriados.

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias
por semana.

OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às
18h, exceto feriados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABELLE DACCOSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 29/03/2023 às 22:00:00. Sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código YDEU66xx8.



LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
14/02	TAR BAIXA DE TITULO NEGOCIADO	QUANT. EVENTOS: 2	330944	-10,00
14/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 23	330944	-34,00
14/02	PIX ENVIADO	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001 71	234831756	-40.000,00
14/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-19,00
14/02	IOF COMPLEMENTAR		86748	-7,00
14/02	DESPESA OPERACAO DE CREDITO		86748	-27.758,00
14/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO		86748	-712,40
14/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-0,00
14/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	21.195,00
14/02	TED E RECEBIDA BCO 218	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001-71	9338	68.000,00
13/02	SALDO CONTA CORRENTE			37.203,00
13/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 6	330944	-9,00
13/02	PIX ENVIADO	QUEIJOBEL 20641255/0001 40	234323242	-51.228,00
13/02	PIX ENVIADO	PERIN E FRANCO SERVICOS CONTAB 19658554/0001 09	234304014	-7.000,00
13/02	PIX ENVIADO	Felipe da Silva Barce 74.259.751 22	234161064	-1.352,00
13/02	PIX ENVIADO	RAFAEL CABRAL DA COSTA 11.016.201 37	234107582	-81,00
13/02	PIX ENVIADO	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA 812.933.301 59	233650488	-3.603,00
13/02	PIX ENVIADO TRANSF	a n b battaglia factoring	234323768	-46.500,00
13/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-42,00
13/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-0,00
13/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-3.412,51
13/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	24.571,00
13/02	PIX RECEBIDO	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001 71	234301810	353.000,00
13/02	TED E RECEBIDA BCO 218	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001-71	7712	35.000,00
10/02	SALDO CONTA CORRENTE			-262.139,00
10/02	TAR BAIXA DE TITULO NEGOCIADO	QUANT. EVENTOS: 4	330944	-20,00
10/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 3	330944	-4,00
10/02	PIX ENVIADO	DAMIANI e CIA LTDA 33775545/0001 29	233369335	-12.778,00
10/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-13,00
10/02	IOF COMPLEMENTAR		83495	-0,00
10/02	DESPESA OPERACAO DE CREDITO		83495	-896,00

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.
0300 015 7575 - Demais localidades

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA STANUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código YDEU66xx8.



LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
07/02	SALDO CONTA CORRENTE			-226.276,24
07/02	TAR BAIXA DE TITULO NEGOCIADO	QUANT. EVENTOS: 17	330944	-85,50
07/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 21	330944	-31,50
07/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-67,50
07/02	IOF COMPLEMENTAR		78825	-3,50
07/02	DESPESA OPERACAO DE CREDITO		78825	-9.394,50
07/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO		78825	-268,50
07/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-0,00
07/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	22.968,50
06/02	SALDO CONTA CORRENTE			-239.394,50
06/02	PACOTE PJ SIMPLES		330944	-480,50
06/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 13	330944	-19,50
06/02	PIX ENVIADO	Wagner da Silva Nazario 939.791 42	231153451	-1.455,50
06/02	PIX ENVIADO	QUEIJOBEL 20641255/0001 40	231122529	-37.200,50
06/02	PIX ENVIADO	MACEDO ADVOGADOS SOCIEDADE IND 9106732/0001 35	231083145	-20.000,50
06/02	PIX ENVIADO	FAXINA SIM SERVICOS E LIMPEZA 28027465/0001 55	230926351	-12.302,50
06/02	PIX ENVIADO	FAXINA SIM PRESTADORA DE SERVI 43450736/0001 74	230918423	-44.880,50
06/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-34,50
06/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-7,50
06/02	PAGAMENTO DE BOLETO			-18.284,50
06/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	16.814,50
06/02	TED E RECEBIDA BCO 748	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001-71	22293	96.000,50
06/02	TED E RECEBIDA BCO 218	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001-71	10413	65.000,50
03/02	SALDO CONTA CORRENTE			-282.543,80
03/02	MULTA CONTRATO VENCIDO		330944	-2.778,50
03/02	TAR BAIXA DE TITULO NEGOCIADO	QUANT. EVENTOS: 7	330944	-35,50
03/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 24	330944	-36,50
03/02	PIX ENVIADO	GUILHERME RODRIGUES 73.723.781 33	230153188	-140,00
03/02	PIX ENVIADO	Marcio Vilamaior Dos Santos Me 34676505/0001 92	230150984	-3.678,50
03/02	PIX ENVIADO	ELMO PINTO FERRAGEM 4364062111 41507576/0001 27	230016796	-745,00

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.
0300 015 7575 - Demais localidades

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados

Este documento é copia do original assinado digitalmente em 29/03/2023 às 22:00:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código YDEU6xxx8.



LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
03/02	PIX ENVIADO	Mano E Mano Ltda Me 7046740/0001 08	230016128	-870,00
03/02	PIX ENVIADO	Cristhopher Souza Andrade 69.574.941 28	230014842	-301,99
03/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-69,00
03/02	IOF COMPLEMENTAR		75702	-0,00
03/02	DESPESA OPERACAO DE CREDITO		75702	-1.688,00
03/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO		75702	-43,00
03/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-0,00
03/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	8.717,00
02/02	SALDO CONTA CORRENTE			-280.874,00
02/02	TAR BAIXA DE TITULO NEGOCIADO	QUANT. EVENTOS: 6	330944	-30,00
02/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 2	330944	-3,00
02/02	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		43100943	-139.502,00
02/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-44,00
02/02	IOF COMPLEMENTAR		74211	-1,00
02/02	DESPESA OPERACAO DE CREDITO		74211	-3.639,00
02/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO		74211	-93,00
02/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-0,00
02/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	7.679,00
01/02	SALDO CONTA CORRENTE			-145.240,00
01/02	IOF		330944	-3.860,00
01/02	JUROS		330944	-29.267,00
01/02	TAR BAIXA DE TITULO NEGOCIADO	QUANT. EVENTOS: 7	330944	-35,00
01/02	TAR BAIXA DE BOLETOS	QUANT. EVENTOS: 5	330944	-7,00
01/02	PIX ENVIADO	Lucas Mateus Correa Pessoa 55.107.651 86	228972448	-240,00
01/02	TAR PREST SERVICO DE COBRANCA		330944	-62,00
01/02	IOF COMPLEMENTAR		72671	-1,00
01/02	DESPESA OPERACAO DE CREDITO		72671	-6.132,00
01/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO		72671	-157,00
01/02	DESPESA OPERACAO DE DESCONTO			-0,00
01/02	CREDITO COBRANCA BLOQUEADA ADM		43033094	12.538,00
01/02	TED E RECEBIDA BCO 748	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 6813685/0001-71	10542	130.000,00

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP
0300 015 7575 - Demais localidades
Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados

Este documento é copia do original assinado digitalmente por SAABEIA DA COSA JUNES & TRIBUNAL DE JUÍZAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em 29/03/2023 às 22:00. Sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código YDEU66xx8.



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

02/03/2023

EXTRATO CONTA CORRENTE

15:13:27

COOP.: 3209-3 - SICOOB CREDIVALE**CONTA:** 601.100-4 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/01/2023		SALDO ANTERIOR	393.359,85D
30/01/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/02/2023	IOF/1-2	DÉB.IOF	451,38D
01/02/2023	IOF/1-2	DÉB.IOF	1.529,66D
01/02/2023	LC-202301	JUROS CONTA GARANTIDA	18.312,00D
		SALDO DO DIA =====>	413.652,89D
03/02/2023	00610729	DÉB.EMPRÉSTIMO	64.341,22D
03/02/2023	261431779	CRÉD.TED-STR	80.000,00C
		JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	
		06.813.685 0001-71	
		CODIGO TED: T813825781	
03/02/2023	209	ADIANT.DEPOSITANTE	50,00D
		SALDO DO DIA =====>	398.044,11D
10/02/2023	SICOOB SEG	DÉB. CONV. SEGUROS	818,48D
		SALDO DO DIA =====>	398.862,59D
15/02/2023	00666700	DÉB.EMPRÉSTIMO	169.647,44D
15/02/2023	00666700	DÉB.EMPRÉSTIMO	1.137,41D
15/02/2023	00666700	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	169.647,44C
		SALDO DO DIA =====>	400.000,00D
16/02/2023	00666700	DÉB.EMPRÉSTIMO	172.056,98D
16/02/2023	00666700	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	172.056,98C
		SALDO DO DIA =====>	400.000,00D
17/02/2023	00666700	DÉB.EMPRÉSTIMO	172.233,78D
17/02/2023	00666700	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	172.233,78C
		SALDO DO DIA =====>	400.000,00D
22/02/2023	00666700	DÉB.EMPRÉSTIMO	172.775,29D
22/02/2023	00666700	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	172.775,29C
		SALDO DO DIA =====>	400.000,00D
23/02/2023	00666700	DÉB.EMPRÉSTIMO	172.952,17D
23/02/2023	00666700	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	172.952,17C
		SALDO DO DIA =====>	400.000,00D
24/02/2023	00666700	DÉB.EMPRÉSTIMO	173.129,10D
24/02/2023	00666700	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	173.129,10C
		SALDO DO DIA =====>	400.000,00D
27/02/2023	00602050	DÉB.EMPRÉSTIMO	78.851,66D

27/02/2023	00666700	DÉB.EMPRESTIMO	173.488,41D
27/02/2023	00666700	ESTORNO DÉB.EMPRESTIMO	173.488,41C
27/02/2023	00602050	ESTORNO DÉB.EMPRESTIMO	78.851,66C
		SALDO DO DIA =====>	400.000,00D
28/02/2023	00602050	DÉB.EMPRESTIMO	80.509,74D
28/02/2023	00666700	DÉB.EMPRESTIMO	173.665,42D
28/02/2023	00602050	ESTORNO DÉB.EMPRESTIMO	80.509,74C
28/02/2023	00666700	ESTORNO DÉB.EMPRESTIMO	173.665,42C
28/02/2023	AD/28-2	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	109,22D
		SALDO DO DIA =====>	400.109,22D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	400.109,22D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	400.000,00C
SALDO DEVEDOR(=):	-109,22D
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	09/04/2023
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	4,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:	1.827,47C

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

02/03/2023

EXTRATO CONTA CAPITAL

15:23:19

COOP.: 3209 - SICOOB CREDIVALE
MATRÍCULA: 14469 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

SUBSCRIÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	1.827,47
	SALDO =====>	1.827,47

INTEGRALIZAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	1.827,47
	SALDO =====>	1.827,47

RESUMO

SALDO SUBSCRITO:	1.827,47
SALDO INTEGRALIZADO:	1.827,47
SALDO DEVOLVER:	0,00
SALDO VALORES DIVERSOS:	0,00
SALDO VALOR BLOQUEADO:	0,00
SALDO TOTAL:	1.827,47

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



Associado: FOGO ATACADO LTDA

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 11383-2

Impresso em 02/03/2023 14:57:22

Extrato

Dados referentes ao período 01/02/2023 a 28/02/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			741,68
01/02/2023	IOF S/ OPER. CREDITO PJ	C21031083	-2.903,19	-2.161,51
01/02/2023	IOF ADICIONAL PJ	C21031083	-151,10	-2.312,61
01/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI01261	3.000,00	687,39
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 61068276000104 UNILEVER BRASIL		-598,60	88,79
02/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI01400	1.500,00	1.588,79
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 61068276000104 UNILEVER BRASIL		-897,90	690,89
03/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI03134	100.000,00	100.690,89
03/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 16404287000155 SUZANO PAPEL E		-90.850,41	9.840,48
06/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI01582	12.000,00	21.840,48
06/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03142439000147 ASSOCIA	231000372	-651,00	21.189,48
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000015	3P62---15	-12.961,63	8.227,85
07/02/2023	DEBITO CONVENIOS	FGTS	-1.487,48	6.740,37
08/02/2023	DEBITO TED/IB 54271827134 SIDNEI APARECIDO DE JE	I00569	-3.000,00	3.740,37
08/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI01690	123.000,00	126.740,37
08/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 10734126000224 PRODUTOS QUIMIC		-126.205,80	534,57
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06850411152 WEVERTON MAT	CX454735	283,00	817,57
10/02/2023	PLANO INT CAPITAL	CAPITA	-165,00	652,57
10/02/2023	DEB. SEFAZ SICR.INTERNET	SI0448	-7.828,44	-7.175,87
10/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI02787	8.000,00	824,13
10/02/2023	DEBITO TED/IB 06555703148 GABRIEL UMBELINO SILVA	I01562	-390,60	433,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10734126000224 PRODUTOS QUIMICOS	PIX_CRED	81,37	514,90
14/02/2023	DEBITO CONVENIOS	X132	-30,00	484,90
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19658554000109 PERIN E FRANCO		-1.302,00	-817,10
16/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI00992	3.000,00	2.182,90
22/02/2023	TED 61068276000104 UNILEVER BRASIL LTDA	218098	974,84	3.157,74
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 18191228000171 PJBANK PAGAMENT		-305,58	2.852,16
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15413826000150 ENERGISA MATO G		-109,45	2.742,71
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 61068276000104 UNILEVER BRASIL		-897,89	1.844,82
23/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	3P62---04	-1.524,95	319,87
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 61068276000104 UNILEVER BRASIL		-175,27	144,60
27/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI00666	4.000,00	4.144,60
27/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI00679	2.000,00	6.144,60
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000016	3P62---16	-1.341,93	4.802,67
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 10734126000224 PRODUTOS QUIMIC		-1.538,34	3.264,33
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	3P62---04	-2.490,35	773,98
28/02/2023	DEBITO CONVENIOS	FGTS	-3.411,55	-2.637,57
28/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI01215	104.000,00	101.362,43
28/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI01229	7.000,00	108.362,43

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	DEBITO TED/IB 03907722000112 CARTORIO DO 1 OFICI	I00787	-103.990,57	4.371,86
28/02/2023	DEBITO TED/IB 01604304103 RONALDO GOMES DE OLIVE	I00788	-600,00	3.771,86
28/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	3P62---04	-2.306,53	1.465,33
Saldo da Conta			Saldo em 02/03/2023	
Saldo atual (disponível em conta)				R\$ 625,88
Saldo bloqueado				R\$ 0,00
Lançamentos a conferir				R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático				R\$ 0,00
Limite cheque especial				R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial				R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial				0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial				1.00 %
Vencimento do cheque especial				
Custo Efetivo Total (CET) - Anual				0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: JCHAGAS HOLDING LTDA

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 33048-3

Impresso em 02/03/2023 15:42:54

Extrato

Dados referentes ao período 01/02/2023 a 28/02/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			479,29
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI01226	20.000,00	20.479,29
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 89943511168 FABIO CHAGAS DA	SI01244	-10.000,00	10.479,29
07/02/2023	DEBITO TED/IB 89943511168 FABIO CHAGAS DA SILVA	I00827	-10.000,00	479,29
08/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI01036	18.500,00	18.979,29
08/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 01147445133 FABIANE DA SILVA	SI01135	-5.000,00	13.979,29
08/02/2023	DEBITO TED/IB 01195288190 FLAVIA DA SILVA CHAGAS	I00661	-13.500,00	479,29
13/02/2023	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1	-100,00	379,29
13/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI01928	30.000,00	30.379,29
13/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 11219092134 JOSE CHAGAS DOS	SI02061	-30.000,00	379,29
14/02/2023	DEBITO CONVENIOS	X132	-30,00	349,29
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	30.000,00	30.349,29
15/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 89943511168 FABIO CHAGAS DA	CX378857	-30.000,00	349,29
17/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI01858	25.000,00	25.349,29
17/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 11219092134 JOSE CHAGAS DOS	SI02339	-25.000,00	349,29
22/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIME	SI01911	100.000,00	100.349,29
22/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 89943511168 FABIO CHAGAS DA	SI02131	-50.000,00	50.349,29
22/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 11219092134 JOSE CHAGAS DOS	SI02140	-50.000,00	349,29

Saldo da Conta

Saldo em 02/03/2023

Saldo atual (disponível em conta)	R\$ 349,29
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 10.000,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 10.000,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	5.97 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	6.97 %
Vencimento do cheque especial	07/03/2023
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	111.50 %

Caro associado, lembramos que o produto Cheque Especial/Empresarial é ideal para uso temporário e emergencial. Temos opções de crédito mais vantajosas aprovadas para você. Contate seu gerente de negócios e conheça.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 47221-2

Impresso em 02/03/2023 12:20:01

Extrato

Dados referentes ao período 01/02/2023 a 28/02/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			-19.217,99
01/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	387104429	266,86	-18.951,13
01/02/2023	CIELO DEBITO VISA	387104421	286,39	-18.664,74
01/02/2023	CIELO DEBITO ELO	387104435	521,36	-18.143,38
01/02/2023	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	lof.ADic.	-380,13	-18.523,51
01/02/2023	IOF BASICO CH PJ	lof.BAsic	-24,44	-18.547,95
02/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	387343976	257,24	-18.290,71
02/02/2023	CIELO CREDITO ELO	387343983	46,66	-18.244,05
02/02/2023	CIELO CREDITO VISA	387343970	276,48	-17.967,57
02/02/2023	CIELO DEBITO ELO	387462927	54,32	-17.913,25
02/02/2023	CIELO DEBITO VISA	387462913	672,98	-17.240,27
02/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	387462920	352,44	-16.887,83
02/02/2023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	ENC036	-1.223,08	-18.110,91
03/02/2023	CIELO CREDITO VISA	387755410	205,03	-17.905,88
03/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	387755418	246,15	-17.659,73
03/02/2023	CIELO DEBITO ELO	387874272	296,90	-17.362,83
03/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	387874263	448,91	-16.913,92
03/02/2023	CIELO DEBITO VISA	387874255	607,24	-16.306,68
06/02/2023	CIELO CREDITO VISA	388188827	876,87	-15.429,81
06/02/2023	CIELO CREDITO ELO	388188841	58,37	-15.371,44
06/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	388188835	894,94	-14.476,50
06/02/2023	CIELO DEBITO ELO	388373119	1.096,02	-13.380,48
06/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	388373112	2.315,60	-11.064,88
06/02/2023	CIELO DEBITO VISA	388373106	2.126,44	-8.938,44
06/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-1.639,36	-10.577,80
06/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-296,66	-10.874,46
06/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-104,98	-10.979,44
06/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06813685000171 JCHAGAS ALIM	SI01593	25.000,00	14.020,56
06/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-1.038,18	12.982,38
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000697	FTR----97	-7.836,77	5.145,61
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000698	FTR----98	-9.879,26	-4.733,65
07/02/2023	CIELO CREDITO ELO	388802467	82,84	-4.650,81
07/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	388802457	646,57	-4.004,24
07/02/2023	CIELO CREDITO VISA	388802450	674,29	-3.329,95
07/02/2023	CIELO DEBITO ELO	388956465	138,17	-3.191,78
07/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	388956458	196,91	-2.994,87
07/02/2023	DEBITO CONVENIOS	TELE-G	-23,33	-3.018,20
07/02/2023	DEBITO CONVENIOS	VIVO MS-G	-769,53	-3.787,73
07/02/2023	DEBITO CONVENIOS	FGTS	-797,95	-4.585,68

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	DEBITO CONVENIOS	FGTS	-1.521,38	-6.107,06
07/02/2023	DEBITO TED/IB 09551448847 ALCIDES FERNANDES SOBR	I01391	-4.428,00	-10.535,06
08/02/2023	CIELO CREDITO ELO	389226821	462,61	-10.072,45
08/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	389226810	219,93	-9.852,52
08/02/2023	CIELO CREDITO VISA	389226802	1.001,40	-8.851,12
08/02/2023	CIELO DEBITO ELO	389381168	127,01	-8.724,11
08/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	389381162	329,51	-8.394,60
08/02/2023	CIELO DEBITO VISA	389381155	244,06	-8.150,54
08/02/2023	DEBITO TED/IB 46835619000117 DONNAS CESTAS	I00568	-1.350,00	-9.500,54
09/02/2023	CIELO CREDITO VISA	389675380	174,08	-9.326,46
09/02/2023	CIELO CREDITO ELO	389675391	27,72	-9.298,74
09/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	389675387	126,86	-9.171,88
09/02/2023	CIELO DEBITO ELO	389786854	429,36	-8.742,52
09/02/2023	CIELO DEBITO VISA	389786840	353,88	-8.388,64
09/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	389786848	510,12	-7.878,52
10/02/2023	CIELO CREDITO VISA	390120369	349,99	-7.528,53
10/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	390120379	688,27	-6.840,26
10/02/2023	MANUTENCAO DE TITULOS	COB000001	-6,00	-6.846,26
10/02/2023	CIELO DEBITO VISA	390252986	137,11	-6.709,15
10/02/2023	CIELO DEBITO ELO	390253002	517,33	-6.191,82
10/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	390252994	176,94	-6.014,88
10/02/2023	PLANO INT CAPITAL	COTA	-100,00	-6.114,88
10/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC001617	-11.111,00	-17.225,88
13/02/2023	CIELO CREDITO VISA	390575981	703,15	-16.522,73
13/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	390575988	194,41	-16.328,32
13/02/2023	CIELO CREDITO ELO	390575992	208,74	-16.119,58
13/02/2023	CIELO DEBITO VISA	390808917	2.224,59	-13.894,99
13/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	390808923	2.014,79	-11.880,20
13/02/2023	CIELO DEBITO ELO	390808927	1.465,30	-10.414,90
13/02/2023	TED 02535864000133 VR BENEFICIOS E SERVICOS DE	600805	53,08	-10.361,82
14/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	391210770	39,18	-10.322,64
14/02/2023	CIELO CREDITO VISA	391210759	185,11	-10.137,53
14/02/2023	CIELO DEBITO VISA	391359447	99,27	-10.038,26
14/02/2023	CIELO DEBITO ELO	391359463	39,41	-9.998,85
14/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	391359455	236,41	-9.762,44
14/02/2023	DEBITO CONVENIOS	X132	-30,00	-9.792,44
14/02/2023	DEBITO CONVENIOS	X132	-30,00	-9.822,44
14/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC001765	-40.000,00	-49.822,44
15/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	391626779	345,41	-49.477,03
15/02/2023	CIELO CREDITO ELO	391626783	15,62	-49.461,41
15/02/2023	CIELO CREDITO VISA	391626768	300,35	-49.161,06
15/02/2023	CIELO DEBITO ELO	391792654	145,50	-49.015,56
15/02/2023	CIELO DEBITO VISA	391792638	265,27	-48.750,29
15/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	391792643	340,44	-48.409,85
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	15.000,00	-33.409,85
15/02/2023	DEBITO CHEQUE	ANC001972	-15.000,00	-48.409,85
16/02/2023	CIELO CREDITO ELO	392066427	88,53	-48.321,32
16/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	392066420	80,03	-48.241,29

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	CIELO CREDITO VISA	392066411	116,93	-48.124,36
16/02/2023	CIELO DEBITO VISA	392194776	432,41	-47.691,95
16/02/2023	CIELO DEBITO ELO	392194789	137,94	-47.554,01
16/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	392194783	443,01	-47.111,00
17/02/2023	CIELO CREDITO VISA	392525776	29,80	-47.081,20
17/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	392525780	136,94	-46.944,26
17/02/2023	CIELO CREDITO ELO	392525788	69,79	-46.874,47
17/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	392647517	954,57	-45.919,90
17/02/2023	CIELO DEBITO ELO	392647523	253,79	-45.666,11
17/02/2023	CIELO DEBITO VISA	392647510	425,68	-45.240,43
22/02/2023	CIELO CREDITO ELO	392966729	357,85	-44.882,58
22/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	392966724	2.099,44	-42.783,14
22/02/2023	CIELO CREDITO VISA	392966705	1.595,79	-41.187,35
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114882105980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-42.313,60
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114882405980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-43.439,85
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114882605980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.064,18	-44.504,03
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114883005980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-45.630,28
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114883205980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-46.756,53
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114883605980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-47.882,78
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114883705980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-49.009,03
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114884005980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-50.135,28
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114884305980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-51.261,53
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114884705980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-52.387,78
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114884805980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-53.514,03
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114885305980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-54.640,28
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114885605980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-55.766,53
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114885805980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-56.892,78
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114886005980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-58.019,03
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114886205980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-59.145,28
22/02/2023	CIELO DEBITO ELO	393236152	1.019,52	-58.125,76
22/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	393236145	1.264,36	-56.861,40
22/02/2023	CIELO DEBITO VISA	393236140	1.736,50	-55.124,90
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114886305980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-56.251,15
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114886605980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-57.377,40
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114887005980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-58.503,65
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114887105980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-1.126,25	-59.629,90
23/02/2023	CIELO CREDITO VISA	393674246	126,52	-59.503,38
23/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	393674256	43,89	-59.459,49
23/02/2023	CIELO DEBITO VISA	393863329	80,03	-59.379,46
23/02/2023	CIELO DEBITO ELO	393863344	31,41	-59.348,05
23/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	393863339	15,78	-59.332,27
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 07244461000159 L M S A	231000110	-400,00	-59.732,27
24/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	394110681	285,26	-59.447,01
24/02/2023	CIELO CREDITO VISA	394110672	202,98	-59.244,03
24/02/2023	CIELO CREDITO ELO	394110687	102,69	-59.141,34
24/02/2023	CIELO DEBITO ELO	394255339	183,81	-58.957,53
24/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	394255330	37,22	-58.920,31
24/02/2023	CIELO DEBITO VISA	394255323	335,00	-58.585,31

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	CIELO CREDITO VISA	394547450	791,54	-57.793,77
27/02/2023	CIELO CREDITO ELO	394547472	254,56	-57.539,21
27/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	394547461	1.361,31	-56.177,90
27/02/2023	CIELO CREDITO AMEX	394547484	115,61	-56.062,29
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0095291405980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-683,62	-56.745,91
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0095289905980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-683,62	-57.429,53
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0095290905980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-683,62	-58.113,15
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0095291005980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-683,62	-58.796,77
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0095290605980062000120 ADM.C	CONSORCIO	-683,62	-59.480,39
27/02/2023	CIELO DEBITO ELO	394773656	583,15	-58.897,24
27/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	394773652	992,79	-57.904,45
27/02/2023	CIELO DEBITO VISA	394773646	1.340,66	-56.563,79
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000700	FTR----00	-1.917,00	-58.480,79
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000699	FTR----99	-1.177,59	-59.658,38
28/02/2023	CIELO CREDITO MASTER	395158281	830,39	-58.827,99
28/02/2023	CIELO CREDITO VISA	395158283	305,40	-58.522,59
28/02/2023	CIELO CREDITO ELO	395158316	42,85	-58.479,74
28/02/2023	CIELO DEBITO ELO	395309911	31,20	-58.448,54
28/02/2023	CIELO DEBITO MASTER	395309904	188,38	-58.260,16
28/02/2023	DEBITO TED/IB 00501134000196 LABORE SAUDE OCUPAC	I00786	-55,00	-58.315,16
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-380,00	-58.695,16
28/02/2023	DEBITO CONVENIOS	FGTS	-380,41	-59.075,57
Saldo da Conta			Saldo em 02/03/2023	
Saldo atual (disponível em conta)			-R\$ 57.188,79	
Saldo bloqueado			R\$ 0,00	
Lançamentos a conferir			R\$ 0,00	
Saldo de investimentos com resgate automático			R\$ 0,00	
Limite cheque especial			R\$ 60.000,00	
Limite disponível do cheque especial			R\$ 2.811,21	
Taxa de juros mensal do cheque especial			5.97 %	
Taxa de inadimplência do cheque especial			6.97 %	
Vencimento do cheque especial			06/03/2023	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual			111.50 %	

Caro associado, lembramos que o produto Cheque Especial/Empresarial é ideal para uso temporário e emergencial. Temos opções de crédito mais vantajosas aprovadas para você. Contate seu gerente de negócios e conheça.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 11485-5

Impresso em 02/03/2023 11:51:53

Extrato

Dados referentes ao período 01/02/2023 a 28/02/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			-45.720,77
01/02/2023	AMORTIZACAO CONTRATO	C11033815	-45.317,93	-91.038,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07425975122 Felipe da Silva Barc	PIX_CRED	4,98	-91.033,72
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08420323128 Lucas Borges de Mato	PIX_CRED	1,07	-91.032,65
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69396469149 GIVANILDO MENDES DE	PIX_CRED	20,39	-91.012,26
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88886085087 EUCLESIO SIMIONATTO	PIX_CRED	2,38	-91.009,88
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04009423137 Paulo Junior Espindo	PIX_CRED	11,18	-90.998,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43631440000150 FABIO XAVIER SALI	PIX_CRED	23,23	-90.975,47
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56135149920 MARCIA TORME	CX195922	97,77	-90.877,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00445676930 REGIANE ALVES FIGUEI	PIX_CRED	26,22	-90.851,48
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34269126949 ROBERTO SELL	PIX_CRED	18,36	-90.833,12
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04014101100 JULIANA BORGES MOREI	PIX_CRED	44,11	-90.789,01
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	30.450,00	-60.339,01
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96024011172 EDUARDA SARACHO LOPE	PIX_CRED	25,17	-60.313,84
01/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	36.461,00	-23.852,84
01/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	13.931,00	-9.921,84
01/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	2.838,00	-7.083,84
01/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	24.596,00	17.512,16
01/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	24.059,00	41.571,16
01/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	8.171,00	49.742,16
01/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	3.243,00	52.985,16
01/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	26.148,00	79.133,16
01/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	42.749,00	121.882,16
01/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	31.352,00	153.234,16
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70056021100 LUIZ ANDRE SANTIAGO	PIX_CRED	3,71	153.237,87
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03249559105 DIEGO PEINADO JIMENE	PIX_CRED	11,78	153.249,65
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51186470100 DIRCEU BARBOSA FACHI	PIX_CRED	112,99	153.362,64
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09488277181 KAIO GABRIEL FERREIR	PIX_CRED	11,92	153.374,56
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04789524140 RODRIGO DOS SANTOS C	PIX_CRED	4,94	153.379,50
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02399410122 JOSE ANTONIO FREITAS	PIX_CRED	92,22	153.471,72
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47557672100 Adalberto Rodrigues	PIX_CRED	15,28	153.487,00
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 53361407915 Adauto Eduardo Rodri	PIX_CRED	277,39	153.764,39
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51186470100 DIRCEU BARBOSA FACHI	PIX_CRED	249,67	154.014,06
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04295151114 LUIZ FELIPE CARPES D	PIX_CRED	89,86	154.103,92
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63887827104 CLEIDE PEREIRA	PIX_CRED	9,09	154.113,01
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 14132723000159 RODRIGUES	CX218280	91,55	154.204,56
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97204463153 JOVINA ANDREA BORGES	PIX_CRED	19,01	154.223,57
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61474509134 Viviane Cristina Mic	PIX_CRED	87,93	154.311,50

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02711418162 NEILTON BATISTA MEND	PIX_CRED	36,10	154.347,60
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97918407172 PAULA MARIA BRAGANCA	PIX_CRED	6,56	154.354,16
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40037030000197 TARCIANA RAQUEL B	PIX_CRED	577,73	154.931,89
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	26,92	154.958,81
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	50,14	155.008,95
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	13,81	155.022,76
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01733950150 Fabiana de Jesus Cam	PIX_CRED	2,99	155.025,75
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02887107119 TATIANA FERREIRA	PIX_CRED	8,37	155.034,12
01/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21737843	13.826,00	168.860,12
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07343472194 BRENDA DOS SANTOS FE	PIX_CRED	4,29	168.864,41
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07138100175 ADENILSON JESUS FERR	PIX_CRED	20,90	168.885,31
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01046811100 ALESSANDRA B	CX255848	6,65	168.891,96
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07056122108 LUANA SCHANAIDE DOS	PIX_CRED	4,20	168.896,16
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02632800129 David Rodrigues Mach	PIX_CRED	9,23	168.905,39
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868300166 Ane Carolina Coimbra	PIX_CRED	5,27	168.910,66
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03103460104 Cristiane Roque Ferr	PIX_CRED	10,82	168.921,48
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12398925000111 Carlos Henrique d	PIX_CRED	35,00	168.956,48
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34361286191 LUCIVALDO GONCALVES	PIX_CRED	15,98	168.972,46
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03357727145 BIANCA LUANA DE SOUZ	PIX_CRED	48,23	169.020,69
01/02/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C11033815	-97.741,82	71.278,87
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96009632153 Ronaldo Xavier De Ar	PIX_CRED	9,91	71.288,78
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00524874158 Camilla Siqueira Ram	PIX_CRED	9,97	71.298,75
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40391949187 IVANI BICUDO DE OLIV	PIX_CRED	64,90	71.363,65
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56213158120 NIVALDO LAURINDO DA	PIX_CRED	109,26	71.472,91
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61469955172 LISNEIA MARIA DE SOU	PIX_CRED	14,41	71.487,32
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07289032101 Julio Cesar Soley Na	PIX_CRED	18,99	71.506,31
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03558027167 Felipe de Mello Alei	PIX_CRED	64,65	71.570,96
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02292692147 VALERIA ELISA HICKMA	PIX_CRED	15,18	71.586,14
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01656881144 Cicero Roberto de Al	PIX_CRED	23,25	71.609,39
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95563288153 FATIMA CALISTA DE LI	PIX_CRED	33,08	71.642,47
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08777760913 Pedro Igor Ferrari	PIX_CRED	37,22	71.679,69
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 36854684803 AFONSO HENRI	CX305108	21,69	71.701,38
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69804400120 WALTER DE PAULA RAMO	PIX_CRED	66,69	71.768,07
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80678840130 CLEOTILDE LOBO DA SI	PIX_CRED	44,76	71.812,83
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04757733143 Lilian Mercedes Paes	PIX_CRED	85,68	71.898,51
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02820649157 ROBERTO JUNQ	CX316746	8,57	71.907,08
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01498402178 SIMONE DE MORAES DUA	PIX_CRED	43,95	71.951,03
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06840849104 RONALDINO EV	CX327690	4,89	71.955,92
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX333760	42,07	71.997,99
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06840849104 RONALDINO EV	CX326822	7,98	72.005,97
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01301429139 SIMONE ALEXANDRE DA	PIX_CRED	67,60	72.073,57
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78379407687 ALESSANDRA PRADO TER	PIX_CRED	578,92	72.652,49
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05579571178 Rodrigo Pavão	PIX_CRED	20,65	72.673,14
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07638001125 ANDRESSA TAVARES	PIX_CRED	0,94	72.674,08
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04881781189 FLAVIO DE SOUZA WIDE	PIX_CRED	9,62	72.683,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04717585151 KELVIN HENRI	CX339868	44,12	72.727,82
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94189889172 Elaine Aparecida Ros	PIX_CRED	20,19	72.748,01

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37379683000140 HUSSAN SOARES GON	PIX_CRED	442,16	73.190,17
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56303947115 CRISPIM XIMENES	PIX_CRED	60,00	73.250,17
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03813214109 Viviane Vicente Port	PIX_CRED	248,86	73.499,03
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61489719172 ANTONIO CORREIA BRAG	PIX_CRED	29,19	73.528,22
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 86129368100 ANA CELIA SA	PIX_CRE	99,45	73.627,67
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32516784000100 SIDNEY VALMACEDA	PIX_CRED	225,93	73.853,60
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01609824130 JANAINA MARIA DA CON	PIX_CRED	28,68	73.882,28
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07417480101 ENELIANE CAMILA DA S	PIX_CRED	6,58	73.888,86
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01675712140 WILLEN BARBO	CX368618	376,62	74.265,48
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14851430477 Amanda Lemos Freire	PIX_CRED	46,84	74.312,32
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04583576188 Cristyano Mattos	PIX_CRED	43,93	74.356,25
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08374312980 SERGIO THEODORO HENI	PIX_CRED	7,49	74.363,74
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02022030184 KLEBER DA CO	CX372138	9,39	74.373,13
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10007048157 Lucinei Júnior Paes	PIX_CRED	0,92	74.374,05
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03236101105 Eliza Barbosa Mello	PIX_CRED	22,44	74.396,49
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06518089105 PAMELA PATRICIA DA S	PIX_CRED	8,16	74.404,65
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40908011172 Maria Aparecida Pate	PIX_CRED	20,04	74.424,69
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02205353101 Jose de Oliveira Per	PIX_CRED	21,99	74.446,68
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03013025107 Maicon Douglas Da Si	PIX_CRED	58,00	74.504,68
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77815637191 ALESSANDRO JOSE F GA	PIX_CRED	9,13	74.513,81
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69436487134 Luciene Santana Rami	PIX_CRED	70,44	74.584,25
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01546227105 Wanderley Gabriel Go	PIX_CRED	2,29	74.586,54
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95180010144 CLAITON PEDRO DA SIL	PIX_CRED	46,59	74.633,13
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04596717150 HELLEN MIRANDA DA SI	PIX_CRED	18,23	74.651,36
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	51,26	74.702,62
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21754152000150 DANIELE G	CX382223	237,76	74.940,38
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00699147107 SIDNEI MENDE	CX386486	58,78	74.999,16
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041722129 JANAINA CUST	PIX_CRE	9,01	75.008,17
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05797165112 LORAYNE MARCAL TOMIC	PIX_CRED	53,13	75.061,30
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	10,97	75.072,27
01/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 47046520925 ADAIR JOAQUIM GE	SI00328	2.179,80	77.252,07
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00379726181 ROSELI APARECIDA PER	PIX_CRED	143,21	77.395,28
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02774991196 RAFAELA CAVALCANTE T	PIX_CRED	37,60	77.432,88
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 17297150959 PEDRO ANTIGO	CX393192	32,61	77.465,49
01/02/2023	DEBITO TED/IB 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS L	I00634	-130.000,00	-52.534,51
01/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26833137000110 FOGO ATACADO	SI01261	-3.000,00	-55.534,51
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05862081194 Robson Chaves Dias	PIX_CRED	46,34	-55.488,17
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71204150184 SARA MICAELA LOPES P	PIX_CRED	30,19	-55.457,98
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06881278195 LORENA DA SILVA CAVA	PIX_CRED	8,22	-55.449,76
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35280217808 SILVANIA FONZAR DE M	PIX_CRED	61,53	-55.388,23
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02802319701 NELI ESSY	PIX_CRED	104,75	-55.283,48
01/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-3.507,37	-58.790,85
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13187810780 Neuzalina do nascime	PIX_CRED	47,00	-58.743,85
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09946656957 PAULO HENRIQUE VICEN	PIX_CRED	19,84	-58.724,01
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947355180 ALEXSANDRO M	CX398336	21,70	-58.702,31
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01466080116 ANA CARLA MARTINS DO	PIX_CRED	25,64	-58.676,67
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13187810780 Neuzalina do nascime	PIX_CRED	36,27	-58.640,40

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05381724101 MARCIA MACHADO	PIX_CRED	16,69	-58.623,71
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02331559104 ERICA TATHIANE CORRE	PIX_CRED	711,87	-57.911,84
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70305375130 ALLISON EVERTHON DOS	PIX_CRED	59,87	-57.851,97
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40839869134 DIANE ARCANJO DE SOU	PIX_CRED	10,81	-57.841,16
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 55776639115 IZABEL APARE	CX412648	79,35	-57.761,81
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05406201140 Yegros Jorge da Cunh	PIX_CRED	92,97	-57.668,84
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05393145101 RONILSON SALES MELGA	PIX_CRED	20,68	-57.648,16
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03864453119 Eric Vitor Correa Ma	PIX_CRED	26,75	-57.621,41
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06317908109 Erick Henrique Olive	PIX_CRED	40,05	-57.581,36
01/02/2023	DEBITO CHEQUE	ANC024240	-80,00	-57.661,36
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00411685180 Tatiane Cristina Coe	PIX_CRED	14,95	-57.646,41
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40832040100 GIZONETE M MORENO	PIX_CRED	34,71	-57.611,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152985127 PATRIANA DA SILVA MO	PIX_CRED	10,28	-57.601,42
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93024223134 Kennedy cordeiro da	PIX_CRED	157,38	-57.444,04
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547492133 MIKAELY DA SILVA SOB	PIX_CRED	3,99	-57.440,05
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04443544178 Eziquiel Oliveira	PIX_CRED	296,70	-57.143,35
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07676340128 Matheus Botelho Da R	PIX_CRED	6,83	-57.136,52
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04044872112 Keila Luana Nogueira	PIX_CRED	38,99	-57.097,53
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01291247106 DIOGO RODRIG	CX439766	59,42	-57.038,11
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625084166 Tamirez Savedra Rome	PIX_CRED	63,51	-56.974,60
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	42,05	-56.932,55
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02180236182 SUELE REGINA DE OLIV	PIX_CRED	15,99	-56.916,56
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547492133 MIKAELY DA SILVA SOB	PIX_CRED	9,99	-56.906,57
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00751501158 Simone Leite	PIX_CRED	125,80	-56.780,77
01/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21752419	1.137,08	-55.643,69
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 99472635172 ROSANGELA AP	PIX_CRE	73,01	-55.570,68
01/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000753	60,00	-55.510,68
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76506487100 ADRIANA SOUZA DA SIL	PIX_CRED	63,57	-55.447,11
01/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000773	638,24	-54.808,87
01/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000758	35,00	-54.773,87
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05212387140 Tatiana Souza Bezerr	PIX_CRED	29,95	-54.743,92
01/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000763	9,25	-54.734,67
01/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000766	4.196,11	-50.538,56
01/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21751027	598,37	-49.940,19
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02110497190 Fernando Ribeiro Mac	PIX_CRED	28,34	-49.911,85
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09719178175 ALAN GABRIEL	PIX_CRE	9,07	-49.902,78
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00333740157 MARCIO NUNES ZAFALAO	PIX_CRED	1,49	-49.901,29
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02224610122 Charliane Pereira da	PIX_CRED	13,74	-49.887,55
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07878319138 Claudio Marcio de So	PIX_CRED	187,90	-49.699,65
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09558863840 SANDRA REGINA DE SOU	PIX_CRED	41,69	-49.657,96
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02731909000145 BENILDE F TIECHER	PIX_CRED	99,35	-49.558,61
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49497758120 LAUDIMAR DA SILVA MA	PIX_CRED	454,78	-49.103,83
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05485578101 STEFANI NEVES EUSTAQ	PIX_CRED	34,13	-49.069,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49536222191 NILCE MENDES VIEIRA	PIX_CRED	48,37	-49.021,33
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	7,67	-49.013,66
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08420323128 Lucas Borges de Mato	PIX_CRED	8,92	-49.004,74
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03677455189 Antonio Espindola sa	PIX_CRED	46,09	-48.958,65
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05548839101 Henrique Barros Lope	PIX_CRED	9,38	-48.949,27

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07152533105 Gabrielly Maria Oliv	PIX_CRED	13,18	-48.936,09
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06840849104 RONALDINO EV	CX483386	7,98	-48.928,11
01/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383202400	544,00	-48.384,11
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08536947101 NAIARA DA SILVA OLIV	PIX_CRED	13,37	-48.370,74
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03052822128 Luis Fernando Chaves	PIX_CRED	9,89	-48.360,85
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07518822164 ALANA BATISTA FLOR	PIX_CRED	211,83	-48.149,02
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05579315171 Gabriel Goncalves de	PIX_CRED	146,11	-48.002,91
01/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881399	475,00	-47.527,91
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06518089105 PAMELA PATRICIA DA S	PIX_CRED	11,51	-47.516,40
01/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881399	2.600,00	-44.916,40
01/02/2023	DEBITO CHEQUE	ANC024247	-240,00	-45.156,40
01/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000948	240,00	-44.916,40
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02642836193 ROSINALVA VARELIO	PIX_CRED	500,00	-44.416,40
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02581570113 Karla Gabriela de So	PIX_CRED	55,47	-44.360,93
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06797570158 ALIEL BENITES DE OLI	PIX_CRED	10,99	-44.349,94
01/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000962	566,01	-43.783,93
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96013770182 Vanessa de Jesus Oli	PIX_CRED	60,44	-43.723,49
01/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21754558	5.796,14	-37.927,35
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06481518164 ADRIELLY GONCALVES S	PIX_CRED	7,00	-37.920,35
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00361068107 Cledson Garcia Gomes	PIX_CRED	388,50	-37.531,85
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07584013104 LOUIZE ALONSO FERREI	PIX_CRED	6,97	-37.524,88
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07584013104 LOUIZE ALONSO FERREI	PIX_CRED	1,39	-37.523,49
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05730517637 Daniel Roney Rodrigu	PIX_CRED	124,13	-37.399,36
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06572705129 ADRIELY LIMA SILVA C	PIX_CRED	2,29	-37.397,07
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02542066116 JHEYNIFER LUZIA G OL	PIX_CRED	58,63	-37.338,44
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07550986177 Evellyn Pedroso De S	PIX_CRED	10,74	-37.327,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05339336174 FRANCIELY DE OLIVEIR	PIX_CRED	175,55	-37.152,15
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06019687198 GESSIANE MERIELE SCH	PIX_CRED	79,78	-37.072,37
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05014023142 ANDREIA FERREIRA FER	PIX_CRED	22,23	-37.050,14
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63983974104 Dejair pereira de so	PIX_CRED	15,95	-37.034,19
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02561135136 Roger Luz Assumpcao	PIX_CRED	17,29	-37.016,90
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04339353167 AGRIPINA DA	PIX_CRE	10,39	-37.006,51
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07572555152 Alex Leandro Moraes	PIX_CRED	7,95	-36.998,56
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03513957173 PAULO HENRIQUE RODRI	PIX_CRED	6,93	-36.991,63
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06306176195 RENATA DA SILVA ROMA	PIX_CRED	39,99	-36.951,64
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34857611848 Guilherme Pereira da	PIX_CRED	6,78	-36.944,86
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35705841191 NAJUA SELEM MARCHI A	PIX_CRED	44,66	-36.900,20
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63887827104 CLEIDE PEREIRA	PIX_CRED	22,76	-36.877,44
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03217955129 Ledriane de Fatima P	PIX_CRED	1,23	-36.876,21
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90421337168 Marcio Greide Ferrei	PIX_CRED	117,00	-36.759,21
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05304545133 Glaucia Mara Tozzi G	PIX_CRED	6,26	-36.752,95
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58165442848 Gabriel Jose Correia	PIX_CRED	25,26	-36.727,69
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07021769156 LUCAS FERREIRA BARBO	PIX_CRED	21,95	-36.705,74
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29016894187 CLEUZA A CONCEICAO	PIX_CRED	9,76	-36.695,98
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70868585289 ISNEL JOSE ALCALA PI	PIX_CRED	91,83	-36.604,15
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01518681824 Roberto Aparecido Ca	PIX_CRED	184,53	-36.419,62
01/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 92682038000100 BRADESCO SEGURO		-2.279,04	-38.698,66

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07118249165 Guilherme Moreira	PIX_CRED	14,89	-38.683,77
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08425050162 GABRIELA BOE	PIX_CRE	16,16	-38.667,61
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03615238150 Jefferson Júnior dos	PIX_CRED	28,87	-38.638,74
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05854951142 MATHEUS HENRIQUE RAM	PIX_CRED	24,38	-38.614,36
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04341647121 ERCILIA MARTA DOS SA	PIX_CRED	21,99	-38.592,37
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70595864155 Gean Carlos de Souza	PIX_CRED	91,45	-38.500,92
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05389504127 ANA C ASSIS DA COSTA	PIX_CRED	7,00	-38.493,92
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40379566168 Maria Quitéria da Si	PIX_CRED	21,47	-38.472,45
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11457610892 ADRIANA ANDR	CX571626	39,29	-38.433,16
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94115095172 GEZELI EBERHARD	PIX_CRED	63,13	-38.370,03
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04295151114 LUIZ FELIPE CARPES D	PIX_CRED	4,59	-38.365,44
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01702127931 Claudete Feldkircher	PIX_CRED	155,02	-38.210,42
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08928853940 Willian Bueno Goncal	PIX_CRED	6,09	-38.204,33
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51895137187 ANACLETO MARCELINO D	PIX_CRED	272,13	-37.932,20
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04571544111 Aline Da Silva Escob	PIX_CRED	29,94	-37.902,26
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01441790160 Maria Aparecida Beze	PIX_CRED	135,97	-37.766,29
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02110497190 Fernando Ribeiro Mac	PIX_CRED	53,28	-37.713,01
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	22,47	-37.690,54
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00684792125 HAROLDA VILHALBA	PIX_CRED	1,61	-37.688,93
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70063630982 Paulo Humberto Ribe	PIX_CRED	895,97	-36.792,96
01/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 92682038000100 BRADESCO SEGURO		-1.858,43	-38.651,39
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35651016104 DAISY RIBAS EMERICH	PIX_CRED	4,29	-38.647,10
01/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21764920	5.702,40	-32.944,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68450117020 Antonio Marcos Gonca	PIX_CRED	15,58	-32.929,12
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08531987130 Alissa Isabela Nasci	PIX_CRED	5,99	-32.923,13
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00761639110 ROZIMIRA APARECIDA L	PIX_CRED	145,11	-32.778,02
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05825416110 RAFAEL MORAES DA SIL	PIX_CRED	60,00	-32.718,02
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03416575148 GABRIELA RAMONA MORA	PIX_CRED	9,09	-32.708,93
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90157257134 CICERA DA SI	PIX_CRE	133,86	-32.575,07
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09105527112 Bruna Riany Santana	PIX_CRED	129,72	-32.445,35
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04941236130 IGOR URBANO MACIEL	PIX_CRED	262,76	-32.182,59
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07309469160 MARINA ANDRADE MELLO	PIX_CRED	3,99	-32.178,60
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04183666163 IGOR ROBERTO JESUS D	PIX_CRED	3,58	-32.175,02
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04524990119 ELEMIR SOARE	PIX_CRE	40,24	-32.134,78
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01054944105 LUCAS RUIZ VIEIRA	PIX_CRED	36,97	-32.097,81
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93024223134 Kennedy cordeiro da	PIX_CRED	74,16	-32.023,65
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06058017971 ADEMIR P BARBOSA JR	PIX_CRED	16,94	-32.006,71
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 48047106000177 GEOVANI F	CX603380	46,69	-31.960,02
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06860774150 LUAN FELIPE	CX606980	10,07	-31.949,95
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04353675109 MARIA DA CON	PIX_CRE	14,77	-31.935,18
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30352172000195 A C BARZOTTO & CI	PIX_CRED	35,12	-31.900,06
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47557672100 Adalberto Rodrigues	PIX_CRED	87,78	-31.812,28
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98260537168 SEBASTIAO EBENESIO F	PIX_CRED	450,14	-31.362,14
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01842219197 VALQUIRIA LI	PIX_CRE	55,59	-31.306,55
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70218285191 MARIA APARECIDA DOS	PIX_CRED	22,93	-31.283,62
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00706409124 Romariza Valdonado C	PIX_CRED	37,82	-31.245,80

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01792727135 Vanessa da Silva Hol	PIX_CRED	22,67	-31.223,13
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05656502112 SABRINA RIGO	CX625586	54,89	-31.168,24
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05724875179 DIANDRA TAMARIS DA S	PIX_CRED	53,46	-31.114,78
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00998429120 MARILENE LOB	CX617922	48,44	-31.066,34
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06907262100 Nalanda Ketherinny d	PIX_CRED	118,76	-30.947,58
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35820639000106 M.S. RESTAURANTE	PIX_CRED	2.296,46	-28.651,12
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10290354153 Zanilda Do Carmo Del	PIX_CRED	59,78	-28.591,34
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02342187114 JAQUELINE VALERIA BA	PIX_CRED	303,72	-28.287,62
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72851511149 FAGNER LONGHINI PERE	PIX_CRED	24,82	-28.262,80
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49083161803 Misael Neves Rodrigu	PIX_CRED	10,56	-28.252,24
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03059285110 RONALDO MELO DA CUNH	PIX_CRED	58,54	-28.193,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01355380170 MARILETE DA SILVA BR	PIX_CRED	140,97	-28.052,73
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14641039925 Renato Oliveira dos	PIX_CRED	47,65	-28.005,08
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01223902102 MARCOS ALMEIDA	PIX_CRED	95,93	-27.909,15
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13751441115 PAULO ROBERTO MUNIZ	PIX_CRED	9,31	-27.899,84
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03928992139 NEILANE APARECIDA AN	PIX_CRED	10,58	-27.889,26
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55754520182 Ilceo Raldi	PIX_CRED	47,96	-27.841,30
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04183666163 IGOR ROBERTO JESUS D	PIX_CRED	10,65	-27.830,65
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85940593100 Rosilene De Souza Co	PIX_CRED	60,00	-27.770,65
01/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-27.777,65
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30618772820 MARIA GRACAS ALENCAR	PIX_CRED	84,63	-27.693,02
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30163682000114 Gabrielli Varnier	PIX_CRED	35,95	-27.657,07
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90960904115 CRISTIANE AR	CX646806	7,18	-27.649,89
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11161494197 BEATRIZ ADRIANA BENI	PIX_CRED	31,36	-27.618,53
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32520328134 ANTONIO FERN	CX652172	67,32	-27.551,21
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02049984170 GIOVANNA DOS SANTOS	PIX_CRED	27,42	-27.523,79
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06992429167 LARISSA DA S	CX648258	18,00	-27.505,79
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40003969860 Andre Rodrigues do N	PIX_CRED	71,45	-27.434,34
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00608249130 FLAVIO FERRE	CX649822	64,45	-27.369,89
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843727129 Aline Cristina dos S	PIX_CRED	27,88	-27.342,01
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08536947101 NAIARA DA SILVA OLIV	PIX_CRED	5,45	-27.336,56
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03393039130 BENEDITO JUN	CX655724	44,48	-27.292,08
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40851656153 LUCIA DA PENHA MOREI	PIX_CRED	39,66	-27.252,42
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07164118140 Vitória Evillyn Roja	PIX_CRED	151,99	-27.100,43
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05862354182 Juliane Leite Areco	PIX_CRED	12,89	-27.087,54
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	2,99	-27.084,55
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07158231160 LUCIANA VITORIA PAIS	PIX_CRED	12,28	-27.072,27
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05917260923 PAMELA C FERNANDES A	PIX_CRED	187,82	-26.884,45
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 48661225000115 SCHIAVON	CX663928	23,98	-26.860,47
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05019336114 GRACIELE NASCIMENTO	PIX_CRED	12,94	-26.847,53
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02296405169 GISLAINE APARECIDA P	PIX_CRED	146,37	-26.701,16
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03338765126 ROBERTA SAN	CX666544	23,59	-26.677,57
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89097122104 ROGERIA BUCIOLI	PIX_CRED	46,66	-26.630,91
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37917250172 IVAN PIAZZA DE OLIVE	PIX_CRED	48,85	-26.582,06
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01308978251 KASSANDRA INACIO DA	PIX_CRED	29,39	-26.552,67
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06280701107 Carla Francieli dos	PIX_CRED	10,18	-26.542,49
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28097925000111 Geisa cristina da	PIX_CRED	19,42	-26.523,07

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36734610870 Roberson Gonçalves N	PIX_CRED	31,59	-26.491,48
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02962946089 LEONARDO PANTALEAO R	PIX_CRED	79,23	-26.412,25
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05837017100 WELLINGTON HENRIQUE	PIX_CRED	38,25	-26.374,00
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70250235072 Adilson Batista dos	PIX_CRED	207,69	-26.166,31
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07975513105 SARAH NIZ SANTOS	PIX_CRED	70,50	-26.095,81
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42822809801 LUIZ GUILHERME DE SO	PIX_CRED	9,36	-26.086,45
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05719269169 Carlos Eduardo Sanab	PIX_CRED	8,47	-26.077,98
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04432180137 WILLER THIAGO GONCAL	PIX_CRED	59,68	-26.018,30
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07460841102 RAFAEL MIRANDA DA SI	PIX_CRED	2,99	-26.015,31
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10955056616 João Eduardo França	PIX_CRED	27,01	-25.988,30
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06688218178 THALIA KETHELLYN S R	PIX_CRED	31,67	-25.956,63
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05793101160 Vitoria Menegassi Sa	PIX_CRED	62,52	-25.894,11
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02712025130 Antonio Franca De Oi	PIX_CRED	251,35	-25.642,76
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04229172141 ROSICLEIA MARELLI DA	PIX_CRED	7,99	-25.634,77
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96601973149 ELIEGY FERREIRA	PIX_CRED	40,49	-25.594,28
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00330405160 Carla Rosa de Souza	PIX_CRED	45,32	-25.548,96
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84314672153 ROSINEIDE VIEIRA Dos	PIX_CRED	78,89	-25.470,07
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01346632170 MARCELO OLIVEIRA ROL	PIX_CRED	20,56	-25.449,51
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05670344103 Krystiellen Fernanda	PIX_CRED	25,50	-25.424,01
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07905278123 LAURIANE LANDIGRAF	PIX_CRED	4,29	-25.419,72
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02561135136 Roger Luz Assumpcao	PIX_CRED	501,83	-24.917,89
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03879655138 Patrick Wendell Dias	PIX_CRED	49,93	-24.867,96
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07829186111 Kaue Thairan Da Cruz	PIX_CRED	12,88	-24.855,08
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06066965123 CINTIA DOS S	CX679548	2,69	-24.852,39
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625084166 Tamirez Savedra Rome	PIX_CRED	47,00	-24.805,39
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 17766419149 LUCIA MATOS	PIX_CRE	54,34	-24.751,05
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 Rilliane Ferreira de	PIX_CRED	21,77	-24.729,28
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14372958781 GUSTAVO HENRIQUE VEI	PIX_CRED	37,14	-24.692,14
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01956252185 CRISTIANO LEDESMA CU	PIX_CRED	6,93	-24.685,21
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72218754134 MARCIA REGINA SILVA	PIX_CRED	58,50	-24.626,71
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03795937183 Josemar Pereira Juni	PIX_CRED	111,36	-24.515,35
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12738511708 LUIZE DANIELE FRANCH	PIX_CRED	507,81	-24.007,54
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07463986110 Gisele Scalet Matte	PIX_CRED	44,10	-23.963,44
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70448595184 JOSE DE OLIVEIRA	PIX_CRED	25,08	-23.938,36
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50656210125 Luciene Silva de Rom	PIX_CRED	254,32	-23.684,04
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52905870125 ADELIA APARECIDA GON	PIX_CRED	25,21	-23.658,83
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99889820110 MONICA GALVAO VAREIR	PIX_CRED	27,75	-23.631,08
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03971885101 Francielli Pereira G	PIX_CRED	103,52	-23.527,56
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30354088823 Rosana Batista de Oi	PIX_CRED	19,38	-23.508,18
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00418618178 DAMARIS DA SILVA CRI	PIX_CRED	234,00	-23.274,18
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05497771130 TAILA ARAUJO DE SOUZ	PIX_CRED	119,79	-23.154,39
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90885856104 MARCELINO SANTOS DAN	PIX_CRED	25,24	-23.129,15
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04782970170 Roseni Neto Dos Sant	PIX_CRED	95,94	-23.033,21
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	22,65	-23.010,56
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04358377106 Andressa Danieli Alv	PIX_CRED	69,77	-22.940,79
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05618163101 KATIELE NUNES DOS SA	PIX_CRED	6,00	-22.934,79
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07595613116 GLEYCE MARIA DE ALME	PIX_CRED	108,30	-22.826,49

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92424317100 FABIO ANTONIO F ALME	PIX_CRED	18,82	-22.807,67
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04576141104 IVANN KLEBER FRANCO	PIX_CRED	104,14	-22.703,53
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92842887115 ELMA CLAUDIA ALVES D	PIX_CRED	120,92	-22.582,61
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05981531100 JULIANO MIRANDA RAMI	PIX_CRED	122,86	-22.459,75
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01994629177 JACKELINE AC	CX698098	14,95	-22.444,80
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05922428110 Vanessa Braga dos Sa	PIX_CRED	12,99	-22.431,81
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04849831133 Beatriz de Oliveira	PIX_CRED	148,54	-22.283,27
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01281007102 ADRIANA DA SILVA BAR	PIX_CRED	17,06	-22.266,21
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06097710194 BRAYN S B PEREIRA	PIX_CRED	5,95	-22.260,26
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07250326180 Julye Beatriz Araujo	PIX_CRED	20,79	-22.239,47
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04463632196 ALINE APARECIDA MART	PIX_CRED	11,95	-22.227,52
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04900151157 KARINE SAYURI MURAKA	PIX_CRED	121,45	-22.106,07
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70156345110 Deisy Cristina Gonça	PIX_CRED	15,67	-22.090,40
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05396445106 FABIANA RAMIZE DA SI	PIX_CRED	9,35	-22.081,05
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98875116172 MARCIA PINTO MENDONC	PIX_CRED	26,25	-22.054,80
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12389425631 ELINTO GALIANO DE OL	PIX_CRED	18,81	-22.035,99
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03384991133 Samara Luzia da Silv	PIX_CRED	60,00	-21.975,99
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06862859722 ROSEMARI DE OLIVEIRA	PIX_CRED	10,52	-21.965,47
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 98436031172 MARIA APAREC	PIX_CRE	17,10	-21.948,37
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39624785821 ADRIANO DA SILVA NAS	PIX_CRED	16,37	-21.932,00
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95724290197 Olinda Fernandes Ant	PIX_CRED	30,98	-21.901,02
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	14,24	-21.886,78
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42125863120 ADRIANE MARA CORDEIR	PIX_CRED	12,17	-21.874,61
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07245770174 MILENA GIRBE	PIX_CRE	98,91	-21.775,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843251108 DEBORA VALERIO DA SI	PIX_CRED	52,17	-21.723,53
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07862411102 IGOR GONCALVES DE SO	PIX_CRED	10,24	-21.713,29
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70156345110 Deisy Cristina Gonça	PIX_CRED	34,06	-21.679,23
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02224610122 Charliane Pereira da	PIX_CRED	9,98	-21.669,25
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04619972150 Crislaine Zequetto O	PIX_CRED	56,90	-21.612,35
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03947417144 Antonio Caio Carrico	PIX_CRED	132,07	-21.480,28
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78690358153 JOSE ROBERTO SANTANA	PIX_CRED	62,79	-21.417,49
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05372698195 Michele Ramos dos Sa	PIX_CRED	4,88	-21.412,61
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10256313156 Gabryella Kristina A	PIX_CRED	182,90	-21.229,71
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70156345110 Deisy Cristina Gonça	PIX_CRED	5,46	-21.224,25
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07390046112 ANA CLAUDIA	PIX_CRE	2,25	-21.222,00
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18398631708 Luan Reis Barcellos	PIX_CRED	37,87	-21.184,13
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04522384122 Maxcinny Nascimento	PIX_CRED	18,35	-21.165,78
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 81744331120 JONAS FRANCA	CX715678	83,99	-21.081,79
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00719901197 OZEIAS AUGUSTO TEIXE	PIX_CRED	47,35	-21.034,44
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74204238149 ISABEL GOMES DOS SAN	PIX_CRED	21,36	-21.013,08
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00988632152 Nereu de Oliveira	PIX_CRED	3,19	-21.009,89
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05015716125 Victoria Karolyne Ba	PIX_CRED	17,45	-20.992,44
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 15181085717 JOSILAINE S M SCHUMA	PIX_CRED	60,29	-20.932,15
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61459330110 ELISEU BARBOSA DA SI	PIX_CRED	67,40	-20.864,75
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61282382381 ANDRE DE JESUS BATAL	PIX_CRED	10,65	-20.854,10
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49738291100 Rosemeire da Silva P	PIX_CRED	94,40	-20.759,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	37,53	-20.722,17

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04237313190 Djony Castanho Tombi	PIX_CRED	6,23	-20.715,94
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03281926193 RUMILDA AGUERO DA SI	PIX_CRED	116,25	-20.599,69
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05062121140 Natalia da Silva Fer	PIX_CRED	6,79	-20.592,90
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01602768102 ALEXSANDRO LOPES DE	PIX_CRED	25,49	-20.567,41
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69657351120 JAQUELINE SOUZA GONC	PIX_CRED	126,60	-20.440,81
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06973189156 DANIEL SOUZA OCAMPOS	PIX_CRED	29,63	-20.411,18
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05435189144 SEBASTIAO CORREA CAM	PIX_CRED	41,31	-20.369,87
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04596717150 HELLEN MIRANDA DA SI	PIX_CRED	33,13	-20.336,74
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX725303	10,49	-20.326,25
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07720095111 Ana Cláudia Figueire	PIX_CRED	22,68	-20.303,57
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02419911105 GISLAINE SIL	CX729538	8,69	-20.294,88
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06735508181 Thamiris Barbosa Do	PIX_CRED	43,60	-20.251,28
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04596717150 HELLEN MIRANDA DA SI	PIX_CRED	7,19	-20.244,09
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07340570160 FELIPE MATHEUS SANTO	PIX_CRED	35,45	-20.208,64
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97843601104 ROSIMAR RIBEIRO DOS	PIX_CRED	6,41	-20.202,23
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00988632152 Nereu de Oliveira	PIX_CRED	100,60	-20.101,63
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04381893450 José Gilbervaldo de	PIX_CRED	33,23	-20.068,40
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48785629000110 ECO BONITO HOTEIS	PIX_CRED	23,97	-20.044,43
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34720503000153 MARIANA FERRE MAC	PIX_CRED	44,20	-20.000,23
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73020621100 VALDIR SANTOS ESTEVE	PIX_CRED	42,53	-19.957,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40842657134 Roberto Damiao da Si	PIX_CRED	15,99	-19.941,71
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376990106 Matheus Felipe Imper	PIX_CRED	36,67	-19.905,04
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08835163145 JOGLEY RAFAEL ALBANO	PIX_CRED	183,02	-19.722,02
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08190952145 BIANCA BARBO	PIX_CRE	58,79	-19.663,23
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49515187168 RICARDO ALEXANDRE CO	PIX_CRED	41,16	-19.622,07
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04123575188 FERNANDA SUELLEN CAM	PIX_CRED	152,48	-19.469,59
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35379026000177 AUTHENTICA GESSO	PIX_CRED	42,04	-19.427,55
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05112170131 VINICIUS DA SILVA BO	PIX_CRED	140,50	-19.287,05
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01992311170 REGIANE DA ROSA FERR	PIX_CRED	60,14	-19.226,91
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58007776168 ALMIR ROGERIO TINGO	PIX_CRED	13,62	-19.213,29
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07101288197 Guilherme da Silva R	PIX_CRED	35,34	-19.177,95
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07878319138 Claudio Marcio de So	PIX_CRED	24,18	-19.153,77
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02130646182 FABIANO LOPE	CX734720	23,47	-19.130,30
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79951031900 VOLNEI ROGERIO LANGE	PIX_CRED	362,23	-18.768,07
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45653259187 WILIMAR BENITES RODR	PIX_CRED	30,77	-18.737,30
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69657351120 JAQUELINE SOUZA GONC	PIX_CRED	28,53	-18.708,77
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71755110197 RONI PETERSON MODEST	PIX_CRED	65,09	-18.643,68
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05764953103 CAIQUE MARCELO SANTO	PIX_CRED	29,62	-18.614,06
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07068475124 Guilherme Henrique G	PIX_CRED	14,63	-18.599,43
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01021801135 ADRIANO DE OLIVEIRA	PIX_CRED	33,24	-18.566,19
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03688770196 JAMIL DOS SANTOS ALM	PIX_CRED	51,73	-18.514,46
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07434519100 LUCAS EDUARDO DOS SA	PIX_CRED	45,79	-18.468,67
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02391840179 RENATA FERRE	CX739244	16,28	-18.452,39
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03935617127 ITANER DE RIBAMAR MA	PIX_CRED	24,84	-18.427,55
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX740638	39,77	-18.387,78
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98086286134 JOSE FERNANDO RICARD	PIX_CRED	27,76	-18.360,02

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08420323128 Lucas Borges de Mato	PIX_CRED	2,29	-18.357,73
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05459153174 BRUNO ROBERTO ALBINO	PIX_CRED	32,68	-18.325,05
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36687227149 RUBENS ANTONIO COSTA	PIX_CRED	77,87	-18.247,18
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02984935195 Jose Paulo Do Nascim	PIX_CRED	808,48	-17.438,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85435210178 FABIANA DIAS DOS SAN	PIX_CRED	71,97	-17.366,73
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08230981175 Lilaine Velasquez Di	PIX_CRED	49,25	-17.317,48
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03378935197 Marcos de Souza Silv	PIX_CRED	122,03	-17.195,45
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07357423166 Suelen da Silva Feit	PIX_CRED	407,33	-16.788,12
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06186492125 TAIS RAYANE DA SILVA	PIX_CRED	13,17	-16.774,95
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03507827174 Érica Aparecida Roja	PIX_CRED	7,48	-16.767,47
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 66213371168 CLAUDEMIR DE	CX745554	128,50	-16.638,97
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	53,68	-16.585,29
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40896781100 CARLOS APARECIDO DA	PIX_CRED	32,41	-16.552,88
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03217955129 LEDRIANE DE FATIMA P	PIX_CRED	17,18	-16.535,70
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05793295186 Graciele Gimenez Doz	PIX_CRED	27,17	-16.508,53
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02199715108 POLIANA DE SOUZA MON	PIX_CRED	195,88	-16.312,65
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14358343724 LEANDRO HENRIQUE DE	PIX_CRED	52,52	-16.260,13
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93024223134 Kennedy cordeiro da	PIX_CRED	45,41	-16.214,72
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02242587102 CARLOS ADRIANO TEOTO	PIX_CRED	30,70	-16.184,02
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06800723142 PAMELA DAYAN	PIX_CRE	10,00	-16.174,02
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47224998000171 VINICIUS XIMENES	PIX_CRED	11,73	-16.162,29
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	32,84	-16.129,45
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03566046167 Edwin Machado Braga	PIX_CRED	19,27	-16.110,18
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02270481135 AMANDA DA SILVA DINI	PIX_CRED	19,97	-16.090,21
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49695614191 GILMAR MAIA CORDEIRO	PIX_CRED	26,06	-16.064,15
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36403436000179 D J P DE SOUZA DI	PIX_CRED	54,53	-16.009,62
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02270481135 AMANDA DA SILVA DINI	PIX_CRED	7,56	-16.002,06
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05138828126 Alex Pare Do Espirit	PIX_CRED	228,85	-15.773,21
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07437895129 ERICK GOMES DA SILVA	PIX_CRED	32,22	-15.740,99
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03422414193 Gilvana Trindade Siq	PIX_CRED	32,52	-15.708,47
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03507827174 ERICA APARECIDA ROJA	PIX_CRED	92,81	-15.615,66
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 87078570120 ASSIS DA SIL	CX759396	608,05	-15.007,61
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03869617195 PABLO ANTUNES INFRAN	PIX_CRED	28,19	-14.979,42
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00411685180 Tatiane Cristina Coe	PIX_CRED	46,31	-14.933,11
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06280701107 Carla Francieli dos	PIX_CRED	38,16	-14.894,95
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10850589000170 VIEIRA E	CX751032	62,16	-14.832,79
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01961563193 OTAVIO JUNIOR SALINA	PIX_CRED	74,69	-14.758,10
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05054965181 LEANDRO GOES DO NASC	PIX_CRED	42,42	-14.715,68
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01259449181 ADONIAS MACEDO SCHIM	PIX_CRED	105,18	-14.610,50
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 39144465874 GUILHERME AR	CX756076	50,22	-14.560,28
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	11,53	-14.548,75
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05933134104 Suenne Junior de Ara	PIX_CRED	4,51	-14.544,24
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06757763176 MARTIN DE LIMA VELAS	PIX_CRED	11,30	-14.532,94
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08108968933 Debora de Souza Mach	PIX_CRED	31,20	-14.501,74
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04032010129 MILTON RODRIGUES SAN	PIX_CRED	35,49	-14.466,25
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10850589000170 VIEIRA E	CX762330	65,66	-14.400,59

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85416355115 ALEXANDRO PASTORELLO	PIX_CRED	62,95	-14.337,64
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodr	PIX_CRED	111,73	-14.225,91
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03653988101 DEISIANE KELLY PRATE	PIX_CRED	62,13	-14.163,78
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06452514105 MARIA LUISA	PIX_CRE	18,45	-14.145,33
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00071513140 ANA PRISCILA RODRIGU	PIX_CRED	16,85	-14.128,48
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02309550108 MARCELO LOPES SIGNOR	PIX_CRED	151,01	-13.977,47
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04339353167 AGRIPINA DA	PIX_CRE	15,41	-13.962,06
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02054184144 JEFERSON RIBEIRO CIR	PIX_CRED	109,98	-13.852,08
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02214225102 RAFAEL PAIVA CAETANO	PIX_CRED	59,82	-13.792,26
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05237080170 Rogerio Varanis Sole	PIX_CRED	113,84	-13.678,42
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02581570113 Karla Gabriela de So	PIX_CRED	5,33	-13.673,09
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	43,29	-13.629,80
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08425050162 GABRIELA BOE	PIX_CRE	4,98	-13.624,82
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00878009183 Anderson Paulino da	PIX_CRED	103,00	-13.521,82
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00605488193 THIAGO ATILA PENHA	PIX_CRED	73,19	-13.448,63
01/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 930142820991 SEG VIDA ISTA -	SEG ICATU	-6.544,62	-19.993,25
01/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07362753128 EDILEUZA DE	CX782898	33,00	-19.960,25
01/02/2023	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	lof.ADic.	-1.069,44	-21.029,69
01/02/2023	IOF BASICO CH PJ	lof.BAsic	-53,88	-21.083,57
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92857329172 Juliana Claudia da S	PIX_CRED	17,95	-21.065,62
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05922213180 Lucas José dos Santo	PIX_CRED	58,86	-21.006,76
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00684792125 HAROLDA VILHALBA	PIX_CRED	8,39	-20.998,37
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06861858110 CAMILA PAIAO ESPINDO	PIX_CRED	19,97	-20.978,40
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36654079825 ANDRE DA SILVA FREIT	PIX_CRED	8,99	-20.969,41
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00446759171 Rosa Maria Alexandre	PIX_CRED	7,47	-20.961,94
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	5,96	-20.955,98
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05750745155 ROSANA ISABE	CX832998	6,77	-20.949,21
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01876067144 Talyslaine Valério d	PIX_CRED	9,16	-20.940,05
02/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	27.116,00	6.175,95
02/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	35.454,00	41.629,95
02/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	28.605,00	70.234,95
02/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	18.625,00	88.859,95
02/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	2.503,00	91.362,95
02/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	34.545,00	125.907,95
02/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	21.482,00	147.389,95
02/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	10.684,00	158.073,95
02/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	3.969,00	162.042,95
02/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	26.216,00	188.258,95
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07193581759 CLAUDIO F PULLIG	PIX_CRED	34,56	188.293,51
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01011015110 MARTA GONCALVES DE O	PIX_CRED	20,59	188.314,10
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01128982110 Juliana Fernandes Do	PIX_CRED	41,83	188.355,93
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05941661100 Saimy Ribeiro de Mat	PIX_CRED	7,54	188.363,47
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	590,00	188.953,47
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00207077118 GLAUCIO RODRIGUES DO	PIX_CRED	7,95	188.961,42
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97918407172 PAULA MARIA BRAGANCA	PIX_CRED	5,12	188.966,54
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02914630107 Silvana dos Santos	PIX_CRED	6,50	188.973,04
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07110145158 Luana Ester Moraes M	PIX_CRED	4,75	188.977,79

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73069000134 HUDSON ORTIZ FERREIR	PIX_CRED	37,47	189.015,26
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03327988000196 MINERACAO CORUMBA	PIX_CRED	179,94	189.195,20
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00525587209 Magda Patricia Duart	PIX_CRED	63,98	189.259,18
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01531068162 Cristina Soares Garc	PIX_CRED	210,83	189.470,01
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02935952162 Gisele Neves da Cruz	PIX_CRED	20,74	189.490,75
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02294917154 JUNIOR DE SO	CX869013	8,94	189.499,69
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04232824928 ROBINSON DA SILVA RI	PIX_CRED	51,65	189.551,34
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00930823125 JULIMARA RIBEIRO ESP	PIX_CRED	43,00	189.594,34
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42091373168 ODAIR NUNES	PIX_CRED	100,00	189.694,34
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04257344121 FERNANDA VILALBA MAR	PIX_CRED	93,41	189.787,75
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00550596194 Suzilene Oliveira da	PIX_CRED	5,96	189.793,71
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 37563152000102 ELIANE KR	CX881116	2.509,50	192.303,21
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06770407175 ALEXSANDRO L	CX885838	205,32	192.508,53
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70678101167 IZABEL DE SOUZA MACI	PIX_CRED	22,27	192.530,80
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07002213105 Tayene Costa dos San	PIX_CRED	26,97	192.557,77
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06888537145 GABRIELLI VA	CX895714	83,78	192.641,55
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10120404109 Irlaine da Silva Cun	PIX_CRED	27,14	192.668,69
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96353155115 MARLENE GUIMARAES DU	PIX_CRED	52,60	192.721,29
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06587697151 LEYZZA LARA COLMAN C	PIX_CRED	7,36	192.728,65
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07536892195 Bruno Andre Da Silva	PIX_CRED	9,36	192.738,01
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40391949187 IVANI BICUDO DE OLIV	PIX_CRED	141,26	192.879,27
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58016503187 VANDELICI DA SILVA E	PIX_CRED	33,21	192.912,48
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07352160108 Rodrigo Daniel Rosa	PIX_CRED	16,49	192.928,97
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00762583193 RICHELLY ANNE BASUAL	PIX_CRED	26,08	192.955,05
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00401061019 ADRIANO BALDISSERA	PIX_CRED	167,64	193.122,69
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25403302000131 NATHALIA CRISTINA	PIX_CRED	119,51	193.242,20
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40191168068 CARLOS ALBERTO BENCK	PIX_CRED	50,65	193.292,85
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03681944180 Emanuely da Costa M	PIX_CRED	113,32	193.406,17
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	23.000,00	216.406,17
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05864986000161 JOCSAN BEZERRA SA	PIX_CRED	75,84	216.482,01
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 47520581000156 NICOLACA	CX931616	62,55	216.544,56
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43313269000130 BRUNO VASCONCELOS	PIX_CRED	15,59	216.560,15
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03996172133 Suzelene Da Costa Fe	PIX_CRED	100,09	216.660,24
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07258553126 WALTER DE JESUS	PIX_CRED	72,74	216.732,98
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05949833120 Maciel de Oliveira J	PIX_CRED	108,97	216.841,95
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 38648890000115 I F O DA	CX943954	32,25	216.874,20
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05081707104 ANDREIA MART	PIX_CRE	100,97	216.975,17
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03052962132 JOCIMARA RODRIGUES S	PIX_CRED	3.900,42	220.875,59
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00210991119 CARLOS HENRI	PIX_CRE	26,29	220.901,88
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03557171159 MAYLLA SOARES PEREIR	PIX_CRED	75,00	220.976,88
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08020641912 JUNIOR CESAR RIOS	PIX_CRED	36,06	221.012,94
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03557171159 MAYLLA SOARES PEREIR	PIX_CRED	14,08	221.027,02
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84718021200 JACKSON NUNES DA SIL	PIX_CRED	11,75	221.038,77
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02647868158 ADRIELY CAMILA PAIXA	PIX_CRED	6,09	221.044,86
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92275206191 ANTONIO C MORAES JR	PIX_CRED	53,56	221.098,42
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66217601168 Ghacir da Silva	PIX_CRED	78,94	221.177,36

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12171014709 FABIO ALAN GOMES DA	PIX_CRED	20,69	221.198,05
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69326347915 ANTONIO VIEIRA DE AL	PIX_CRED	170,50	221.368,55
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07158231160 LUCIANA VITORIA PAIS	PIX_CRED	12,05	221.380,60
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36810681191 Cirleide Ferreira Da	PIX_CRED	558,16	221.938,76
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32322305200 Bruno Pereira Dias	PIX_CRED	23,72	221.962,48
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01259449181 ADONIAS MACEDO SCHIM	PIX_CRED	92,98	222.055,46
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06949483309 MARIA HELENA GOMES L	PIX_CRED	36,57	222.092,03
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06949483309 MARIA HELENA GOMES L	PIX_CRED	1,29	222.093,32
02/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21772826	3.700,00	225.793,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01391960130 DANIELA COELHO P FON	PIX_CRED	88,07	225.881,39
02/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000641	300,00	226.181,39
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00481311000110 LUIS ANDRE COUTO	PIX_CRED	99,06	226.280,45
02/02/2023	DEBITO CHEQUE	ANC024244	-290,00	225.990,45
02/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000633	290,00	226.280,45
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07655119163 Izabela da Silva Juv	PIX_CRED	9,38	226.289,83
02/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21774106	212,00	226.501,83
02/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000654	2.239,49	228.741,32
02/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21774133	3.896,00	232.637,32
02/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000665	168,00	232.805,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43754740172 REGINA APARECIDA ROD	PIX_CRED	27,37	232.832,69
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42075548153 ELVANIR AVIL	PIX_CRE	292,07	233.124,76
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06764520194 LUCAS AMORIM	CX979940	12,57	233.137,33
02/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000648	449,55	233.586,88
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37538121000100 V D M D LTDA - ME	PIX_CRED	38,58	233.625,46
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00719901197 OZEIAS AUGUSTO TEIXE	PIX_CRED	13,59	233.639,05
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04091560199 Wilian Gomes Alves	PIX_CRED	6,97	233.646,02
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547492133 MIKAELY DA SILVA SOB	PIX_CRED	6,18	233.652,20
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08108213118 RAIANE JUSTI	CX987262	43,30	233.695,50
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07654274190 ISADORA SIQU	CX981546	63,20	233.758,70
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50670573191 Ligia Ferreira da Si	PIX_CRED	11,58	233.770,28
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05157632177 Nayara Ramires Vieir	PIX_CRED	4,69	233.774,97
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03668155127 Walquiria Sampaio Da	PIX_CRED	18,52	233.793,49
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01685361102 Laudiceia Cunha Ferr	PIX_CRED	18,80	233.812,29
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05928418124 FERNANDA ALV	PIX_CRE	6,86	233.819,15
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77653580149 LUIS CLAUSS DA SILVA	PIX_CRED	166,80	233.985,95
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04978805120 Odenilson Rodrigues	PIX_CRED	31,01	234.016,96
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06307097183 Marlon Matheus Trind	PIX_CRED	9,29	234.026,25
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07595613116 GLEYCE MARIA DE ALME	PIX_CRED	68,88	234.095,13
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03403776158 MICHEL LIMA	PIX_CRE	2,29	234.097,42
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70914060104 VALOES PEREIRA DOS S	PIX_CRED	13,02	234.110,44
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07683152986 VANESSA DE SA STEFAN	PIX_CRED	37,92	234.148,36
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03513774176 EVERTON JOSE FERREIR	PIX_CRED	35,12	234.183,48
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06262885170 VITOR HENRIQ	CX995228	27,49	234.210,97
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	134,09	234.345,06
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01529385164 GUSTAVO HENRIQUE MAC	PIX_CRED	10,38	234.355,44
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03421509107 JOCELAINE RO	PIX_CRE	75,22	234.430,66
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01102499170 Thiago Garcia das Ne	PIX_CRED	2.848,86	237.279,52

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 77512944187 HEFFREN GIRO	CX00503	113,20	237.392,72
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07407272140 TIAGO RICARDES	PIX_CRED	30,13	237.422,85
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10850589000170 VIEIRA E	CX01882	30,52	237.453,37
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01806403137 SIDINEIA GONCALVES S	PIX_CRED	17,25	237.470,62
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07999088196 Renan Aquino Souza	PIX_CRED	0,78	237.471,40
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01806403137 SIDINEIA GONCALVES S	PIX_CRED	7,18	237.478,58
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 62130013953 JACKSON JULIANO HIRS	PIX_CRED	92,75	237.571,33
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50683462172 César Divino Fretez	PIX_CRED	39,96	237.611,29
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01747041190 Fabiano Lopes de Arr	PIX_CRED	62,70	237.673,99
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11263605117 Geovana Quintiliano	PIX_CRED	1,20	237.675,19
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99834359187 Ana Cristina Solis	PIX_CRED	51,74	237.726,93
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08896671957 AMAURI SIMONI JUNIOR	PIX_CRED	12,49	237.739,42
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09264646124 Esdrieli Rolon De So	PIX_CRED	393,90	238.133,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152985127 PATRIANA DA SILVA MO	PIX_CRED	24,53	238.157,85
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-644,75	237.513,10
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 37201506000179 MERCOSUL DISTRI		-20.247,33	217.265,77
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 04781257000189 LATICINIOS GUAÍ		-4.713,28	212.552,49
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11263605117 Geovana Quintiliano	PIX_CRED	5,96	212.558,45
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05360111178 ANA CARLA LIMA RODRI	PIX_CRED	10,09	212.568,54
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 51151006149 NEI NUNES DA	CX16035	27,69	212.596,23
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06317700974 GISELE DAIANE MENDES	PIX_CRED	23,57	212.619,80
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	45,34	212.665,14
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65483863291 Márcia Barboza	PIX_CRED	41,94	212.707,08
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03050969156 Elmiro Lima Neto	PIX_CRED	68,78	212.775,86
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96896132191 Heder Santos Assad	PIX_CRED	100,01	212.875,87
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04009423137 Paulo Junior Espindo	PIX_CRED	23,03	212.898,90
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18258844717 Raiane da silva chav	PIX_CRED	7,98	212.906,88
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39078043172 MARCIA MACHADO DE SO	PIX_CRED	560,97	213.467,85
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04288501113 JOSE UBERAIL MONTEIR	PIX_CRED	184,87	213.652,72
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35827067881 VANESSA CRISTINE ALM	PIX_CRED	125,98	213.778,70
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06454809161 Newkael Valensuela R	PIX_CRED	8,08	213.786,78
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07340183124 BRENDA DE ANDRADE ES	PIX_CRED	144,53	213.931,31
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05121991169 HERIELTO VELASQUE DA	PIX_CRED	12,52	213.943,83
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04183666163 IGOR ROBERTO JESUS D	PIX_CRED	7,18	213.951,01
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04959218150 Thasa do Rio Neiva	PIX_CRED	11,06	213.962,07
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69173265187 APARECIDO RODRIGUES	PIX_CRED	43,32	214.005,39
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27305252115 Valdirene Alonso	PIX_CRED	42,69	214.048,08
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03103460104 Cristiane Roque Ferr	PIX_CRED	20,62	214.068,70
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01177881128 CARLOS DANIEL SILVA	PIX_CRED	11,08	214.079,78
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82745013149 SELMA CACERES	PIX_CRED	60,76	214.140,54
02/02/2023	DEBITO TED/IB 16445147100 ALDO LUIZ	I00691	-398,92	213.741,62
02/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 32179731191 ANTONIO BELIZARI	SI01399	-3.880,00	209.861,62
02/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26833137000110 FOGO ATACADO	SI01400	-1.500,00	208.361,62
02/02/2023	DEBITO TED/IB 03907722000112 CARTORIO DO 1 OFICI	I00692	-3.052,66	205.308,96
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05956538120 ANA P ALVES SOUZA	PIX_CRED	88,70	205.397,66
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40886760178 Hilda Aparecida de S	PIX_CRED	42,82	205.440,48
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-11.311,74	194.128,74
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-3.097,15	191.031,59

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-9.328,19	181.703,40
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-16.913,49	164.789,91
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 37201506000179 MERCOSUL DISTRI		-25.569,96	139.219,95
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 79743357000110 SORVETERIA GURI		-2.113,35	137.106,60
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 79743357000110 SORVETERIA GURI		-2.337,37	134.769,23
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 79743357000110 SORVETERIA GURI		-1.158,52	133.610,71
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00216924162 Ilzon Pinto Navarros	PIX_CRED	15,90	133.626,61
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01155739175 JAQUELINE SILVA AMAZ	PIX_CRED	3,29	133.629,90
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03416575148 GABRIELA RAMONA MORA	PIX_CRED	123,68	133.753,58
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43823080890 NATHALY SILV	CX49659	7,27	133.760,85
02/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-56.194,60	77.566,25
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50674056191 Claudia Ribeiro da C	PIX_CRED	115,61	77.681,86
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04429085129 THIAGO DA SILVA BARB	PIX_CRED	2,69	77.684,55
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39959620840 ROBSON JEAN GALLI	PIX_CRED	38,59	77.723,14
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02350843106 VIANEY L G TURIBIO	PIX_CRED	2,51	77.725,65
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99028212191 Cristiane de Souza C	PIX_CRED	79,35	77.805,00
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05512718177 Robson luiz braga da	PIX_CRED	90,06	77.895,06
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06906529170 LARISSA DO NASCIMENT	PIX_CRED	27,35	77.922,41
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11988256933 Raianny Ferreira Bar	PIX_CRED	47,54	77.969,95
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12689903881 ADRIANO JOSE SILVERI	PIX_CRED	36,18	78.006,13
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07846884190 GEICIELLY BENITES DE	PIX_CRED	43,30	78.049,43
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07976979930 THAISE FABIELE SPILK	PIX_CRED	151,45	78.200,88
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74844091972 MARIA APARECIDA GOME	PIX_CRED	54,96	78.255,84
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68450117020 Antonio Marcos Gonca	PIX_CRED	55,05	78.310,89
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11141067986 Tainara Arend Pinhei	PIX_CRED	0,87	78.311,76
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06459402167 Michele Cristina Goe	PIX_CRED	36,33	78.348,09
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09628067494 Matheus Dantas Gonza	PIX_CRED	34,77	78.382,86
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08108968933 Debora de Souza Mach	PIX_CRED	24,92	78.407,78
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07114642199 JAQUELINE MA	CX83376	202,18	78.609,96
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12263078762 DANIEL JOSE SILVA S	PIX_CRED	35,29	78.645,25
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03923912102 ADRIANA TABORDA PAIV	PIX_CRED	9,09	78.654,34
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 0441000101 ALINE SANTOS DE SOUZ	PIX_CRED	33,91	78.688,25
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX91233	19,45	78.707,70
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01971569160 Suelen da Silva Viei	PIX_CRED	59,80	78.767,50
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01306849101 ROGERIO ALVES DOS SA	PIX_CRED	54,28	78.821,78
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06611292179 Eduardo Vansso Barbo	PIX_CRED	11,86	78.833,64
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06455902157 PEDRO H SANTOS CARDO	PIX_CRED	24,78	78.858,42
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07584013104 LOUIZE ALONSO FERREI	PIX_CRED	10,44	78.868,86
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 69959153134 WAGNER DOS R	CX107615	16,15	78.885,01
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08371611188 CAMILY DA SI	PIX_CRE	3,58	78.888,59
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06518089105 PAMELA PATRICIA DA S	PIX_CRED	55,90	78.944,49
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71275860125 Silmara Almeida de O	PIX_CRED	76,45	79.020,94
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08425050162 GABRIELA BOE	PIX_CRE	2,78	79.023,72
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	11,84	79.035,56
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35606185172 LENITA RAMOS PAIVA	PIX_CRED	50,00	79.085,56
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94105308149 ANTONIO CARLOS DE AN	PIX_CRED	42,09	79.127,65
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 Rilliane Ferreira de	PIX_CRED	14,16	79.141,81

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07697373157 Laura Victoria Costa	PIX_CRED	2,58	79.144,39
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07697373157 Laura Victoria Costa	PIX_CRED	30,76	79.175,15
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63887827104 CLEIDE PEREIRA	PIX_CRED	13,34	79.188,49
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01896374123 Dhaiane da Silva Bro	PIX_CRED	25,83	79.214,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70103545450 HUGO RICARDO DA SILV	PIX_CRED	13,67	79.227,99
02/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881950	80,00	79.307,99
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43823080890 NATHALY SILV	CX127625	5,03	79.313,02
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01062222105 CARINA RAFAI	CX131389	42,93	79.355,95
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89455800187 ROBERTO LOPES MANTOV	PIX_CRED	128,73	79.484,68
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99319179115 KATIA CRISTINA GARCI	PIX_CRED	59,66	79.544,34
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04994406170 Estefany Gabrielly P	PIX_CRED	52,63	79.596,97
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03479004105 Ariely Fernandes Fer	PIX_CRED	6,89	79.603,86
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 37880206000163 CORA SOCIEDADE		-320,00	79.283,86
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07590454109 Samela Nunes Sobral	PIX_CRED	8,03	79.291,89
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25651862153 Guiomar Barbery Conc	PIX_CRED	161,66	79.453,55
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04183666163 IGOR ROBERTO JESUS D	PIX_CRED	3,58	79.457,13
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02590293518 RODRIGO G ELIAS	PIX_CRED	20,09	79.477,22
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03478913144 JONATAS SAMPAIO FERR	PIX_CRED	141,38	79.618,60
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06525694124 Snia Cordeiro Gerwin	PIX_CRED	9,07	79.627,67
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04295151114 LUIZ FELIPE CARPES D	PIX_CRED	38,79	79.666,46
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05932255110 Esleine de Almeida A	PIX_CRED	20,78	79.687,24
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05532136106 RAFAEL BRUNO PINZAN	PIX_CRED	59,63	79.746,87
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68450117020 Antonio Marcos Gonca	PIX_CRED	13,99	79.760,86
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07010926107 Larissa Lourenço Gia	PIX_CRED	174,50	79.935,36
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07245776105 Nicolay Rayane Viana	PIX_CRED	20,96	79.956,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51196972168 JOAO BATISTA GARCIA	PIX_CRED	23,96	79.980,28
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48937495104 Lidia Barreto maldon	PIX_CRED	186,83	80.167,11
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09133811105 Ellen Regina Salvate	PIX_CRED	81,49	80.248,60
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09294934195 Guilherme Cambui	PIX_CRED	10,98	80.259,58
02/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000921	UM1----21	-10.839,89	69.419,69
02/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000921	UM1----21	-110.887,72	-41.468,03
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05098444136 Jéssica Delbon Pires	PIX_CRED	108,79	-41.359,24
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91618258168 ALEXANDRE LEITE VASC	PIX_CRED	18,47	-41.340,77
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05917260923 PAMELA C FERNANDES A	PIX_CRED	42,02	-41.298,75
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05098444136 JESSICA DELBON PIRES	PIX_CRED	318,00	-40.980,75
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02069595161 KARINA FERRE	CX186699	11,99	-40.968,76
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02315717124 RAFAEL CARBONERA BEL	PIX_CRED	21,59	-40.947,17
02/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000921	UM1----21	-17.479,40	-58.426,57
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02069595161 KARINA FERRE	CX184983	12,23	-58.414,34
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02895604118 LEATRICE SILVA DA CO	PIX_CRED	6,00	-58.408,34
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05802371170 Bruna Benites Ferrer	PIX_CRED	12,59	-58.395,75
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07321436160 MAICON JUNIOR ALVES	PIX_CRED	100,95	-58.294,80
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98837575149 LUCIANA PEREIRA DE A	PIX_CRED	3,10	-58.291,70
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10014734931 Larissa Pereira Borg	PIX_CRED	16,54	-58.275,16
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31232498000141 M. A. LAZ	CX188841	36,14	-58.239,02
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13187810780 Neuzalina do nascime	PIX_CRED	9,00	-58.230,02
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002891135 Junior Nascimento Ra	PIX_CRED	22,99	-58.207,03

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	20,51	-58.186,52
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35280966000104 KAROLAYNE MILANE	PIX_CRED	12,73	-58.173,79
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07579457164 Aline Aparecida da S	PIX_CRED	17,67	-58.156,12
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00540172111 CLAUDINEIDE	PIX_CRE	76,66	-58.079,46
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02893381154 Mariana Santos Cruz	PIX_CRED	226,94	-57.852,52
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	25,23	-57.827,29
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01576201155 HEVERTON RIBEIRO DOS	PIX_CRED	57,75	-57.769,54
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03265183122 ADRIEL HENRI	CX194859	36,25	-57.733,29
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03105432159 LUIZ SEBASTIAO FINOT	PIX_CRED	67,42	-57.665,87
02/02/2023	DEBITO CONVENIOS	SANESUL-G	-1.949,74	-59.615,61
02/02/2023	DEBITO CONVENIOS	BRTELPR-G	-5,43	-59.621,04
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03725982937 JOSSIANE KLEIN	PIX_CRED	53,60	-59.567,44
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07437895129 ERICK GOMES SILVA PI	PIX_CRED	61,42	-59.506,02
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16348356701 Mateus dos Santos Te	PIX_CRED	198,65	-59.307,37
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 57237328115 MARINEIDE ELIAS ALEX	PIX_CRED	406,63	-58.900,74
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 80144470187 VANILTO BRIT	CX208485	61,84	-58.838,90
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05452668152 Ivana Benevides Riss	PIX_CRED	12,38	-58.826,52
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41742462000161 JOAO DOS SANTOS F	PIX_CRED	48,85	-58.777,67
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04520451183 GEOVANIA DA	CX216681	18,38	-58.759,29
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01947831119 FRANCIELEN MODESTO D	PIX_CRED	82,97	-58.676,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	3,68	-58.672,64
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32583630210 Francisco Pinheiro d	PIX_CRED	63,22	-58.609,42
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04358377106 Andressa Danieli Alv	PIX_CRED	5,98	-58.603,44
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06949961146 Izabely Sevalio de F	PIX_CRED	2,68	-58.600,76
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02628517175 HELENA OLIVEIRA GONC	PIX_CRED	500,00	-58.100,76
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60590867300 Cicera Amanda Cezari	PIX_CRED	2,98	-58.097,78
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38014051000145 ISAIAS DOS SANTOS	PIX_CRED	31,76	-58.066,02
02/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 12110335000141 ASSOCIACAO ES	SI01320	331,52	-57.734,50
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66219990110 CLAUDEMIR SOARES MOR	PIX_CRED	141,52	-57.592,98
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60590867300 Cicera Amanda Cezari	PIX_CRED	3,97	-57.589,01
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04920460937 MARILENE MERCEDES DA	PIX_CRED	8,68	-57.580,33
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42826539000144 VALDOMIRO	CX226525	480,70	-57.099,63
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59518294100 RENALDO DE OLIVEIRA	PIX_CRED	50,55	-57.049,08
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34857611848 Guilherme Pereira da	PIX_CRED	1,99	-57.047,09
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556504188 RICARDO RAMOS DOS SA	PIX_CRED	172,72	-56.874,37
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05441381124 Priscila Souza Silva	PIX_CRED	2,90	-56.871,47
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02628517175 HELENA OLIVEIRA GONC	PIX_CRED	50,00	-56.821,47
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00558309941 Edmar Borges Galindo	PIX_CRED	116,33	-56.705,14
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05393071140 Thaynara Ellen Silva	PIX_CRED	26,34	-56.678,80
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06440987160 JENIFFER DAMIANA MEL	PIX_CRED	361,88	-56.316,92
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01428915176 AMANDA FERNANDES OLI	PIX_CRED	7,79	-56.309,13
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04126872167 HUGO MIRANDA ESPIRAN	PIX_CRED	102,54	-56.206,59
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09254089133 Matheus Vinicius Per	PIX_CRED	9,27	-56.197,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07173035198 MAIARA BENED	CX234780	100,07	-56.097,25
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07244805101 THASSILA HONORIO BAL	PIX_CRED	247,36	-55.849,89
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	21,28	-55.828,61
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70156345110 Deisy Cristina Gonça	PIX_CRED	23,69	-55.804,92

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94282447168 Giseli Raquel dos Sa	PIX_CRED	229,21	-55.575,71
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07916607107 Juliana De Paula Sil	PIX_CRED	18,83	-55.556,88
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00651636132 Gracieli de Souza Na	PIX_CRED	26,37	-55.530,51
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04122711177 Dinilson Gomes Dos S	PIX_CRED	29,67	-55.500,84
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02101021102 ANDERSON DE OLIVEIRA	PIX_CRED	32,12	-55.468,72
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	9,70	-55.459,02
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07353874198 Verônica Pereira dos	PIX_CRED	40,11	-55.418,91
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01627648127 Josefa Cristina de S	PIX_CRED	31,32	-55.387,59
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07185433193 JAQUELINE DA SILVA C	PIX_CRED	763,29	-54.624,30
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	310,83	-54.313,47
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 06036786000183 PONTAL F FOMENT		-1.621,69	-55.935,16
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 29774976000101 KALT COMERCIO I		-1.859,33	-57.794,49
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 18641925000187 CONSTRULAR MATE		-256,17	-58.050,66
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 07244461000159 L M S A	231000072	-400,14	-58.450,80
02/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 00924845000173 SOLDAMAQ COMERC		-181,66	-58.632,46
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06725571182 Sabriny Gasser Magal	PIX_CRED	41,83	-58.590,63
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05258620000149 MARSARO &	CX240797	695,89	-57.894,74
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86585762134 MARIA SOLEY	PIX_CRED	53,21	-57.841,53
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49743783172 CESAR ROSEMBERG RODR	PIX_CRED	44,41	-57.797,12
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09047189990 ADRIANA DA SILVA	PIX_CRED	107,48	-57.689,64
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04079461100 Daniel Da Costa Bran	PIX_CRED	75,08	-57.614,56
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42822809801 LUIZ GUILHERME DE SO	PIX_CRED	7,96	-57.606,60
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00886010993 Juliana Cristina Bar	PIX_CRED	46,14	-57.560,46
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 49197720178 MARCIAL ZEQU	CX248746	95,30	-57.465,16
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03960723130 MAURICIO LES	CX255417	0,35	-57.464,81
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91002206120 JHONNY EVERSON BARON	PIX_CRED	47,57	-57.417,24
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	58,81	-57.358,43
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90960904115 CRISTIANE AR	CX253075	29,13	-57.329,30
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07110145158 Luana Ester Moraes M	PIX_CRED	9,53	-57.319,77
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04757869126 Alessandra Cayu de A	PIX_CRED	6,78	-57.312,99
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04239177146 ISABELA OLIVEIRA MAR	PIX_CRED	13,67	-57.299,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07552693142 Bianca Santiago de A	PIX_CRED	85,32	-57.214,00
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92086136153 ADRIANO MOTA DOS SAN	PIX_CRED	8,95	-57.205,05
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03479004105 Ariely Fernandes Fer	PIX_CRED	121,47	-57.083,58
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38957253823 Alex Ribeiro Florian	PIX_CRED	5,86	-57.077,72
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06907262100 Nalanda Ketherinny d	PIX_CRED	236,38	-56.841,34
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 22537256840 BRUNO ZANKEL	PIX_CRE	71,65	-56.769,69
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00411685180 Tatiane Cristina Coe	PIX_CRED	23,44	-56.746,25
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49734334115 Wagner Sandro Alves	PIX_CRED	52,28	-56.693,97
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08924404652 GEANE PEREIRA DE JES	PIX_CRED	45,00	-56.648,97
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50654888191 Leonido Cassimiro Ne	PIX_CRED	58,91	-56.590,06
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 87208482187 SILVIA INEZ	CX260369	72,90	-56.517,16
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83099069191 Vanilda Aparecida De	PIX_CRED	130,32	-56.386,84
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03854510160 Aline Rodrigues Cout	PIX_CRED	39,54	-56.347,30
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38957253823 Alex Ribeiro Florian	PIX_CRED	12,14	-56.335,16
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99330296149 RODRIGO DOS SANTOS P	PIX_CRED	82,69	-56.252,47

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04515550152 David dos Santos Sou	PIX_CRED	132,93	-56.119,54
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06065079146 LUIZ GABRIEL FRANÇA	PIX_CRED	35,95	-56.083,59
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08014871103 Carine Da Silva Teix	PIX_CRED	43,41	-56.040,18
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78890390182 CARLOS ROBERTO VITOR	PIX_CRED	3,69	-56.036,49
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03479004105 Ariely Fernandes Fer	PIX_CRED	48,96	-55.987,53
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06661794178 LORRAINE DA SILVA GU	PIX_CRED	8,37	-55.979,16
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06710037126 andre santos rocha	PIX_CRED	55,56	-55.923,60
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02327087112 JOYCE STEPHA	CX269605	100,10	-55.823,50
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07041288960 Cleber Franc	PIX_CRE	93,10	-55.730,40
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 57999040100 CELSO SILVA LOPES	PIX_CRED	21,67	-55.708,73
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80140190163 ROSA AUXILIADORA DIA	PIX_CRED	44,29	-55.664,44
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02681733111 EDILEINE FIN	CX275963	459,59	-55.204,85
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82950210104 LUCINEI DA SILVA BAR	PIX_CRED	149,09	-55.055,76
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06091362160 Lucas Rodrigues Teix	PIX_CRED	557,56	-54.498,20
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05940694160 Yanelly Cruz de Lima	PIX_CRED	10,19	-54.488,01
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07703603198 THIAGO JOSE PORTO EV	PIX_CRED	58,35	-54.429,66
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08601345123 Paulo Cezar Mosqueir	PIX_CRED	2.084,75	-52.344,91
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05217758171 LAISSA DE FR	CX286161	73,79	-52.271,12
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88886085087 EUCLESIO SIMIONATTO	PIX_CRED	14,20	-52.256,92
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07553160105 Mariana Gonçalves de	PIX_CRED	20,47	-52.236,45
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01994626151 KELLY KATIA	PIX_CRE	22,50	-52.213,95
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76521940163 SERGIO CARLOS GOMES	PIX_CRED	220,71	-51.993,24
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02318322147 DAVIDSON RODRIGUES D	PIX_CRED	163,04	-51.830,20
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06343611126 WILIAN QUINT	CX293331	93,17	-51.737,03
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06487655120 GUILHERME SI	CX282413	6,44	-51.730,59
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04140918179 RENNAN VASCONCELOS D	PIX_CRED	17,72	-51.712,87
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02644881994 Solange de Passos e	PIX_CRED	120,45	-51.592,42
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03227506106 SUELLEN DE ARAUJO FR	PIX_CRED	10,76	-51.581,66
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00732669146 FRANCIELY RI	CX285983	150,64	-51.431,02
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04862803148 João Victor Carvalho	PIX_CRED	106,87	-51.324,15
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 55407790106 BENEDITO DE	CX286357	100,00	-51.224,15
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00210991119 CARLOS HENRI	PIX_CRE	8,59	-51.215,56
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77932960100 ROSA MARIA DOS SANTO	PIX_CRED	132,87	-51.082,69
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03137437113 Luana Dos Santos Sil	PIX_CRED	163,12	-50.919,57
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	63,75	-50.855,82
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07198359175 LARISSA APARECIDA AL	PIX_CRED	11,57	-50.844,25
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05596288110 RICKSON GALEANO GOME	PIX_CRED	33,00	-50.811,25
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94113319120 FABIANA RODRIGUES DE	PIX_CRED	115,25	-50.696,00
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02271921171 JOSE ADRIANO BATISTA	PIX_CRED	436,01	-50.259,99
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37128827000195 MARCOS ANDRE GUTI	PIX_CRED	27,55	-50.232,44
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05742598130 THAIS COSTA	CX296950	11,61	-50.220,83
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02854680146 VANESA PRESTES DA SI	PIX_CRED	33,19	-50.187,64
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04061037129 JOAO PAULO L	CX299921	79,59	-50.108,05
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03852280150 Jonathan Alves da Si	PIX_CRED	74,18	-50.033,87
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01688397175 Larissa Benitez Dori	PIX_CRED	63,43	-49.970,44
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05928418124 FERNANDA ALV	PIX_CRE	40,52	-49.929,92
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95982787191 César Augusto Vilalv	PIX_CRED	100,00	-49.829,92

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01446155170 Douglas Almir Felix	PIX_CRED	16,18	-49.813,74
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07286329000100 ELETROKAS	CX297141	109,90	-49.703,84
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02052542175 Patricia Pereira de	PIX_CRED	90,47	-49.613,37
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06317571120 Aline de Souza Ledez	PIX_CRED	22,50	-49.590,87
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96373652149 WILIAN PEREIRA	PIX_CRED	30,55	-49.560,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03795937183 Josemar Pereira Juni	PIX_CRED	150,00	-49.410,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05093948179 LARISSA ALBUQUERQUE	PIX_CRED	16,99	-49.393,33
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04345225116 Maycow Douglas Gazol	PIX_CRED	186,04	-49.207,29
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06448400133 Carolina Aparecida G	PIX_CRED	7,76	-49.199,53
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02418303110 ulisses do espírito	PIX_CRED	10,58	-49.188,95
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33358522000119 G DA SILV	CX311524	5,19	-49.183,76
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39114783134 DOMINGOS SAVIO P ARA	PIX_CRED	64,29	-49.119,47
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35280217808 SILVANIA FONZAR DE M	PIX_CRED	10,15	-49.109,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	22,23	-49.087,09
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01688397175 Larissa Benitez Dori	PIX_CRED	40,35	-49.046,74
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07296593130 ALAN MATHEUS DE SOUZ	PIX_CRED	5,59	-49.041,15
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03285060956 GISELE KATIA DA ROCH	PIX_CRED	97,98	-48.943,17
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01563857162 JOAO VICTOR DOS SANT	PIX_CRED	17,44	-48.925,73
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04920460937 MARILENE MERCEDES DA	PIX_CRED	15,18	-48.910,55
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51196972168 JOAO BATISTA GARCIA	PIX_CRED	26,32	-48.884,23
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX314637	700,19	-48.184,04
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04873655188 OLGA ALMEIDA DA SILV	PIX_CRED	41,76	-48.142,28
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02219550117 Jorge Donizete Costa	PIX_CRED	52,67	-48.089,61
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03855705119 MIGUEL TORRICO DA CU	PIX_CRED	40,28	-48.049,33
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00811064913 Sueli Mezabarba de O	PIX_CRED	7,51	-48.041,82
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 15252518000190 RS ESTETICA LTDA	PIX_CRED	82,63	-47.959,19
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37915312120 LUIZ CARLOS DE SOUZA	PIX_CRED	54,67	-47.904,52
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06445604102 Gustavo Rodrigues Po	PIX_CRED	54,45	-47.850,07
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03335215109 Célia Luiza Benites	PIX_CRED	18,18	-47.831,89
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60833556134 ELIZABETE FERREIRA F	PIX_CRED	528,84	-47.303,05
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01832740161 FABIANE ARLE	CX313579	82,01	-47.221,04
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02799748171 MARIA EDUARDA FREIRE	PIX_CRED	100,10	-47.120,94
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01883702186 KARLA PRYSCILA ALEXA	PIX_CRED	73,04	-47.047,90
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041722129 JANAINA CUST	PIX_CRE	21,76	-47.026,14
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00567037169 Claudireno de Souza	PIX_CRED	186,66	-46.839,48
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07751971142 Dayane de Oliveira E	PIX_CRED	53,02	-46.786,46
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14687541739 Ana Caroline dos San	PIX_CRED	149,17	-46.637,29
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11648593909 Andrieli Abel de Mou	PIX_CRED	36,62	-46.600,67
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01544278101 Talita Valeria Calon	PIX_CRED	25,58	-46.575,09
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03612855158 Everton Alvares de O	PIX_CRED	74,77	-46.500,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02397318164 SANDRA REGINA DE LIM	PIX_CRED	53,24	-46.447,08
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14687541739 ANA CAROLINE DOS SAN	PIX_CRED	53,98	-46.393,10
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04121452941 JUSCELINA DO	CX325002	94,55	-46.298,55
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06572705129 ADRIELY LIMA SILVA C	PIX_CRED	36,01	-46.262,54
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05344588151 ADILTON DE SOUZA VIE	PIX_CRED	14,98	-46.247,56
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04795995486 MAURO DE LIMA SANTOS	PIX_CRED	20,47	-46.227,09
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03144910155 JAQUELINE DE OLIVEIR	PIX_CRED	32,28	-46.194,81

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01353633144 DANIEL CARLO	PIX_CRE	162,82	-46.031,99
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45555699000194 Turbo Soluções em	PIX_CRED	4,79	-46.027,20
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47372118859 Ana Laura da Silva S	PIX_CRED	78,08	-45.949,12
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42493142000188 JOEL FERNANDES ES	PIX_CRED	24,08	-45.925,04
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40037030000197 TARCIANA RAQUEL B	PIX_CRED	52,53	-45.872,51
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02251713174 Anthony Felipe Bucc	PIX_CRED	13,36	-45.859,15
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 95187960172 DAYANE BEDUS	CX327815	29,83	-45.829,32
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37352448829 ARIANA SILVA DE SOUZ	PIX_CRED	17,73	-45.811,59
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10701867167 Jamily Barros	PIX_CRED	22,75	-45.788,84
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03084621144 CLAYTON MENDES DE SO	PIX_CRED	40,09	-45.748,75
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06611292179 Eduardo Vansso Barbo	PIX_CRED	22,28	-45.726,47
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00418192170 CRISTIANE AZEVEDO DE	PIX_CRED	17,25	-45.709,22
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70838652212 RICHARD DEL JESUS LA	PIX_CRED	104,99	-45.604,23
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29018226149 OSVALDIR DE OLIVEIRA	PIX_CRED	54,01	-45.550,22
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09133811105 Ellen Regina Salvate	PIX_CRED	71,43	-45.478,79
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03069253113 Crislaine Gomes de O	PIX_CRED	45,06	-45.433,73
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 49018981168 NELI FATIMA	CX335609	212,07	-45.221,66
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54349117172 RINALDO RODRIGUES CR	PIX_CRED	54,60	-45.167,06
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04773442166 JEAN FELIPE OGEDA FE	PIX_CRED	6,43	-45.160,63
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08047366181 GABRIEL DE SOUZA NIC	PIX_CRED	40,00	-45.120,63
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36734610870 Roberson Gonçalves N	PIX_CRED	63,47	-45.057,16
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74709895953 NILSON DOS SANTOS DA	PIX_CRED	200,82	-44.856,34
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00304704121 Eliane Castro Dos Sa	PIX_CRED	453,65	-44.402,69
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07934606117 LUIZ GUILHERME GUERR	PIX_CRED	13,83	-44.388,86
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28775271826 CLAUDEMIR DOS SANTOS	PIX_CRED	21,29	-44.367,57
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71132457149 TANIA CRISTINA RODEM	PIX_CRED	35,47	-44.332,10
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04260353136 Rodrigo de Moraes Br	PIX_CRED	15,95	-44.316,15
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46572210197 Clecio Avelino Wust	PIX_CRED	61,08	-44.255,07
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71388818191 ROSIMAR ALVES DE OLI	PIX_CRED	199,29	-44.055,78
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95250441149 LUIZ ANTONIO DOS SAN	PIX_CRED	27,27	-44.028,51
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547492133 MIKAELY DA SILVA SOB	PIX_CRED	28,28	-44.000,23
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	44,94	-43.955,29
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97703150100 MANOEL DA PENHA CONC	PIX_CRED	56,71	-43.898,58
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28823638000141 MARCIO S 00097583	PIX_CRED	51,18	-43.847,40
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02473005192 ANA CAROLINE ANANIAS	PIX_CRED	37,92	-43.809,48
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05952512186 Maria de Fatima Sauc	PIX_CRED	82,19	-43.727,29
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02535848171 MAIQUEL DUARTE CHAVE	PIX_CRED	56,92	-43.670,37
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01302102184 Jonathan Silva De Oi	PIX_CRED	136,57	-43.533,80
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03696572179 ROSANI TERES	CX354671	20,69	-43.513,11
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04691522140 Jean Marcos Padilha	PIX_CRED	12,80	-43.500,31
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX356349	21,18	-43.479,13
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37547964885 Maurício de Oliveira	PIX_CRED	80,56	-43.398,57
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04596717150 Hellen Miranda da Si	PIX_CRED	24,39	-43.374,18
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07399892199 VIVIAN PERRONI DE OL	PIX_CRED	21,28	-43.352,90
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05376885100 GEDSON DA SILVA CARN	PIX_CRED	11,99	-43.340,91
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07207423152 Isabelly Silva de Oi	PIX_CRED	9,49	-43.331,42
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04996814101 CESAR ALVES ROCHA SO	PIX_CRED	54,51	-43.276,91

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04996814101 CESAR ALVES ROCHA SO	PIX_CRED	2,69	-43.274,22
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36848605000184 JULITA PAES 93091	PIX_CRED	62,41	-43.211,81
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04194231171 CARLA DALIANE DE OLI	PIX_CRED	9,88	-43.201,93
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01894743199 RONI SILVA DOS SANTO	PIX_CRED	72,93	-43.129,00
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02702994164 JUCIELY MORETI DOS R	PIX_CRED	77,81	-43.051,19
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04372622198 JOSE FERNANDO VASCON	PIX_CRED	30,59	-43.020,60
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	25,36	-42.995,24
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18571824000187 TAKIGAWA MORITA L	PIX_CRED	84,94	-42.910,30
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66231310191 ELENICE VARANDA DA S	PIX_CRED	32,61	-42.877,69
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04416381123 BRUNO VIEIRA DOS SAN	PIX_CRED	71,07	-42.806,62
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04499228123 Ana Maria de Barros	PIX_CRED	7,09	-42.799,53
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05862081194 Robson Chaves Dias	PIX_CRED	40,32	-42.759,21
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 17550015000126 EVELYM CA	CX378291	1.186,46	-41.572,75
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03011960100 Luana Jacqueline Dor	PIX_CRED	7,18	-41.565,57
02/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07001516139 Rodinei Prazer de Ol	PIX_CRED	17,27	-41.548,30
02/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000325/12	-13.826,00	-55.374,30
02/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC024104	-10.000,00	-65.374,30
02/02/2023	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	ENC036	-2.706,77	-68.081,07
03/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 402788187 SANESUL	SANESUL	-1.189,93	-69.271,00
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43214055000107 MARTINS COMERCIO	PIX_CRED	22,97	-69.248,03
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43214055000107 MARTINS COMERCIO	PIX_CRED	1.940,96	-67.307,07
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43214055000107 MARTINS COMERCIO	PIX_CRED	133,08	-67.173,99
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43214055000107 MARTINS COMERCIO	PIX_CRED	6.081,10	-61.092,89
03/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 21681433000120 SOLUCAO DE VA	SI00065	780,20	-60.312,69
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03599858152 Rafaela de Oliveira	PIX_CRED	30,35	-60.282,34
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00525587209 Magda Patricia Duart	PIX_CRED	6,88	-60.275,46
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17604064000102 VALERIA MARIA BEZ	PIX_CRED	12.000,00	-48.275,46
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09987678165 GUILHERME LOUREIRO F	PIX_CRED	13,91	-48.261,55
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06154347111 Elistela Dias Marque	PIX_CRED	14,90	-48.246,65
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04243217939 SUSANA DE LIMA CORRE	PIX_CRED	8,81	-48.237,84
03/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	18.469,00	-29.768,84
03/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	2.343,00	-27.425,84
03/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	31.759,00	4.333,16
03/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	23.059,00	27.392,16
03/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	9.740,00	37.132,16
03/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	2.186,00	39.318,16
03/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	9.815,00	49.133,16
03/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	27.044,00	76.177,16
03/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	24.548,00	100.725,16
03/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	39.107,00	139.832,16
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	18.000,00	157.832,16
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09254089133 Matheus Vinicius Per	PIX_CRED	6,98	157.839,14
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16468872120 Valdez Soares da Sil	PIX_CRED	63,76	157.902,90
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54381282191 GELSON APARECIDO MAC	PIX_CRED	102,79	158.005,69
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04009423137 Paulo Junior Espindo	PIX_CRED	55,50	158.061,19
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90960904115 CRISTIANE AR	CX436845	6,36	158.067,55
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85568643172 Almir Monteiro Ortiz	PIX_CRED	37,97	158.105,52

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 55741185134 NILVO CORDEI	CX442913	21,75	158.127,27
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05432151138 MARYANE DE OLIVEIRA	PIX_CRED	65,56	158.192,83
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07076063140 Samuel Odecio Noguei	PIX_CRED	12,14	158.204,97
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06360459191 VEIMAR VAZ DO COUTO	PIX_CRED	22,51	158.227,48
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04789524140 RODRIGO DOS SANTOS C	PIX_CRED	8,88	158.236,36
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94308829100 GILBERTO LAMARTINE P	PIX_CRED	14,10	158.250,46
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11212796942 Stéphyany Bortoluzzo	PIX_CRED	1,46	158.251,92
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95462244134 VANDERLEY MONTEIRO D	PIX_CRED	5,89	158.257,81
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02251713174 Anthony Felipe Bucc	PIX_CRED	5,86	158.263,67
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33864987000141 FLAVIO LU	CX470515	273,14	158.536,81
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04127050799 silvia Gonçalves Bat	PIX_CRED	16,36	158.553,17
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11348699914 ADRIAN NAVRO	CX476531	78,84	158.632,01
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06559821161 Ronaldo Lara dos San	PIX_CRED	30,45	158.662,46
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04360878125 LUCAS HENRIQUE CAMBI	PIX_CRED	9,95	158.672,41
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12621453929 Victor Henrique Mend	PIX_CRED	26,45	158.698,86
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03106509171 MAICON SILVA NOVAIS	PIX_CRED	12,46	158.711,32
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95988300120 ELTHON DA SILVA SOUT	PIX_CRED	57,08	158.768,40
03/02/2023	DEP CHEQUE 24H 78885230130 Deposito ATM	481473840	509,66	159.278,06
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07651547144 ADRIAN A MACIEL ALME	PIX_CRED	64,07	159.342,13
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06700196159 Ellen Stephanie Silv	PIX_CRED	4,47	159.346,60
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 30656762000101 R. F. DE	CX503667	24,99	159.371,59
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51156962153 JOSE APARECIDO DOS R	PIX_CRED	23,44	159.395,03
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06770407175 ALEXSANDRO L	CX506747	83,08	159.478,11
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05418517139 Fábio Xavier Moreira	PIX_CRED	33,89	159.512,00
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36322096000151 MAURICIO DE OLIVE	PIX_CRED	664,00	160.176,00
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69173265187 APARECIDO RODRIGUES	PIX_CRED	45,31	160.221,31
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	150.000,00	310.221,31
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868300166 ANE CAROLINA COIMBRA	PIX_CRED	13,95	310.235,26
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89713516168 Alenir dos Reis Cost	PIX_CRED	29,01	310.264,27
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50082485100 ESPEDITA FRANCISCA I	PIX_CRED	95,63	310.359,90
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70964262134 Irene Balvin Huaygua	PIX_CRED	4,17	310.364,07
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02186174103 MARIA LUCILENE DOMIN	PIX_CRED	13,62	310.377,69
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02346563102 Pablo de Oliveira Ba	PIX_CRED	145,13	310.522,82
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02202219528 ANA MATOS MASCARENHA	PIX_CRED	69,53	310.592,35
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58010610100 MARCOS ANTONIO DA SI	PIX_CRED	5,07	310.597,42
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90157257134 CICERA DA SI	PIX_CRE	179,78	310.777,20
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03808099151 MARINEIDE RAMIRES	PIX_CRED	17,39	310.794,59
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05670344103 Krystiellen Fernanda	PIX_CRED	66,27	310.860,86
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86962493720 Nilson Aquino Souza	PIX_CRED	51,89	310.912,75
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03427926109 NIJEUDO FERNANDO ACO	PIX_CRED	757,03	311.669,78
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05287016140 FAGNER LENON	CX555573	175,17	311.844,95
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71040110134 ROBERTO GOMES LUCAS	PIX_CRED	112,82	311.957,77
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40895050110 DANIEL VICENTE DE SO	PIX_CRED	111,03	312.068,80
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07638001125 ANDRESSA TAVARES	PIX_CRED	18,88	312.087,68
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01912532190 APARECIDA OLIVEIRA D	PIX_CRED	6,93	312.094,61
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07238637170 Jackson Candido Mart	PIX_CRED	304,47	312.399,08
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843727129 Aline Cristina dos S	PIX_CRED	27,87	312.426,95

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97948233172 CARLOS H C L MEDEIRO	PIX_CRED	85,91	312.512,86
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03003059157 VANIA OLMEDO MOURA D	PIX_CRED	154,28	312.667,14
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55089984115 TEREZA FERREIRA DOS	PIX_CRED	30,44	312.697,58
03/02/2023	DEBITO TED/IB 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS L	I00956	-80.000,00	232.697,58
03/02/2023	DEBITO TED/IB 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	I00957	-50.000,00	182.697,58
03/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 21538979000126 GLEYSON RENYS	SI02078	-113,68	182.583,90
03/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 95740210178 SILVANIA ALVES D	SI02082	-2.414,24	180.169,66
03/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02710797000146 RALF PLASTIC IN		-3.832,80	176.336,86
03/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02286479000108 LOCALIZA FLEET		-4.985,17	171.351,69
03/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02710797000146 RALF PLASTIC IN		-3.832,80	167.518,89
03/02/2023	DEBITO CONVENIOS	SANESUL-G	-4.939,96	162.578,93
03/02/2023	DEBITO CONVENIOS	SANESUL-G	-73,14	162.505,79
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08052834120 AMANDA DA SILVA FONS	PIX_CRED	14,77	162.520,56
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27794982000197 V DA SILVA FERNA	PIX_CRED	58,73	162.579,29
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80133339149 MARIA DO CARMO PATO	PIX_CRED	36,94	162.616,23
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03008688128 CRISTIANE RODRIGUES	PIX_CRED	129,91	162.746,14
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02344232184 Claudia Oliveira de	PIX_CRED	100,00	162.846,14
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06553649197 LUAN SANABRIA DE OLI	PIX_CRED	38,99	162.885,13
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06704525998 GABRIELA PAS	CX598949	64,97	162.950,10
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89712242153 ADRIANO DANIEL MALEZ	PIX_CRED	18,36	162.968,46
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01538785170 FERNANDO GOMES FERRE	PIX_CRED	24,83	162.993,29
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03003059157 VANIA OLMEDO MOURA D	PIX_CRED	24,82	163.018,11
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96024011172 EDUARDA SARACHO LOPE	PIX_CRED	20,34	163.038,45
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99834359187 Ana Cristina Solis	PIX_CRED	26,96	163.065,41
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01568528108 Lucas Ramos de Jesus	PIX_CRED	120,00	163.185,41
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01306784140 Willian Yudi Sagae	PIX_CRED	23,46	163.208,87
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03403776158 MICHEL LIMA	PIX_CRE	2,29	163.211,16
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35017117000162 M. S. ROCHA	PIX_CRED	52,28	163.263,44
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05941661100 Saimy Ribeiro de Mat	PIX_CRED	54,83	163.318,27
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02546286137 Ingrid Velasco Viann	PIX_CRED	16,11	163.334,38
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03480036171 INGRID DE SO	PIX_CRE	2,29	163.336,67
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06143346160 JAKSON SANABRIA DOS	PIX_CRED	95,39	163.432,06
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06756040952 DANIELA ESTEVANO	PIX_CRED	77,63	163.509,69
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29436703830 RODRIGO GUIMARAES	PIX_CRED	44,64	163.554,33
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61459330110 ELISEU BARBOSA DA SI	PIX_CRED	13,57	163.567,90
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11154998908 THAYMILI LIM	CX620155	6,07	163.573,97
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59635355149 RAMAO DE SOUZA FILHO	PIX_CRED	62,85	163.636,82
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152985127 PATRIANA DA SILVA MO	PIX_CRED	18,65	163.655,47
03/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000922	UM1----22	-6.225,14	157.430,33
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00339171162 MAX DE SOUZA CANDIDO	PIX_CRED	36,95	157.467,28
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03008688128 CRISTIANE RODRIGUES	PIX_CRED	40,73	157.508,01
03/02/2023	DEBITO TED/IB 66219990110 CLAUDEMIR SOARES MOREI	I00963	-1.020,00	156.488,01
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00339171162 MAX DE SOUZA CANDIDO	PIX_CRED	654,38	157.142,39
03/02/2023	DEBITO TED/IB 02593705841 JOSE FRANCISCO PEREIRA	I00960	-1.481,94	155.660,45
03/02/2023	DEBITO TED/IB 10174881000110 M M L MATERIAIS DE	I00961	-2.604,76	153.055,69
03/02/2023	DEBITO TED/IB 20069825000170 DIS BARROS CLOVIS	I00962	-4.102,00	148.953,69

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05389986369 TIAGO ANDERSON DE SO	PIX_CRED	17,67	148.971,36
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08193440102 MARIA LUIZA	PIX_CRE	4,54	148.975,90
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06806265146 LETICIA J CROIDER	PIX_CRED	35,05	149.010,95
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04452999166 Danilo Azarias da Cr	PIX_CRED	16,49	149.027,44
03/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000922	UM1----22	-129.474,15	19.553,29
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05902112184 Pamella Paula Souza	PIX_CRED	106,00	19.659,29
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01008263184 MARCELO S PINTO NAVA	PIX_CRED	50,69	19.709,98
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06342521190 THALIA APARECIDA MAR	PIX_CRED	4,77	19.714,75
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03657445145 LOANA DA SILVA MARTI	PIX_CRED	8,97	19.723,72
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54345022134 REGINA CLAUDIA FERNA	PIX_CRED	121,62	19.845,34
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06129648170 Luiz Antonio Taques	PIX_CRED	9,96	19.855,30
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01427392196 FRANCISCO GARCIA PAD	PIX_CRED	10,06	19.865,36
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05751013182 Joice Sanchez Pereir	PIX_CRED	266,33	20.131,69
03/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000922	UM1----22	-5.359,43	14.772,26
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02642780112 Jessica Camila Duart	PIX_CRED	66,10	14.838,36
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813063197 EDILAINÉ DOS SANTOS	PIX_CRED	41,48	14.879,84
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04535467145 JORCINEY PEREIRA DE	PIX_CRED	16,17	14.896,01
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10884983960 ANDRESSA DA SILVA LI	PIX_CRED	4,63	14.900,64
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92307736115 GRACIELE BORGES ALVE	PIX_CRED	20,67	14.921,31
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07338768110 MILENA OLIVE	PIX_CRE	10,17	14.931,48
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09461762135 JOAO CERVI M	CX656785	489,51	15.420,99
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02733707159 LAURA REGINA CARVALH	PIX_CRED	71,46	15.492,45
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02346563102 Pablo de Oliveira Ba	PIX_CRED	8,29	15.500,74
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 81293330159 WAGNER RODRI	CX658571	44,23	15.544,97
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06129648170 Luiz Antonio Taques	PIX_CRED	13,17	15.558,14
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68450117020 Antonio Marcos Gonca	PIX_CRED	14,57	15.572,71
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04071028505 Priscilla Sayonara A	PIX_CRED	102,01	15.674,72
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34857611848 Guilherme Pereira da	PIX_CRED	1,28	15.676,00
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03652873181 THIAGO RODRIGUES GOM	PIX_CRED	69,91	15.745,91
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	9,29	15.755,20
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84945753172 Ermelinda Ribeiro Gu	PIX_CRED	19,37	15.774,57
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04376070114 GEANE MARTINS DA SIL	PIX_CRED	21,19	15.795,76
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03579583140 YURI OLIVEIRA DA SIL	PIX_CRED	4,39	15.800,15
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01234036185 SERGIO PALAC	PIX_CRE	7,89	15.808,04
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02315717124 RAFAEL CARBONERA BEL	PIX_CRED	33,89	15.841,93
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03766960105 JOSE MARCIO	CX678789	8,39	15.850,32
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01196061190 EMANOELA A S BERNINI	PIX_CRED	18,56	15.868,88
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00751501158 Simone Leite	PIX_CRED	126,87	15.995,75
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07584013104 LOUIZE ALONSO FERREI	PIX_CRED	1,69	15.997,44
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85356441134 MARIA REGINA DOS SAN	PIX_CRED	12,37	16.009,81
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03194208179 Luana Siqueira de Mo	PIX_CRED	26,16	16.035,97
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02346530190 Katherine Steffani C	PIX_CRED	94,23	16.130,20
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04583576188 Cristyano Mattos	PIX_CRED	23,45	16.153,65
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808408178 JULIANA APAR	CX699711	15,94	16.169,59
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44354637847 Vinicius Alexandre S	PIX_CRED	110,32	16.279,91
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06971193199 Vinicius Archanjo Di	PIX_CRED	116,18	16.396,09
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08490719926 CLAUDIRENE RENATA DE	PIX_CRED	174,22	16.570,31

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07536892195 Bruno Andre Da Silva	PIX_CRED	13,77	16.584,08
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79877788187 CLAUDINEI RIBEIRO DA	PIX_CRED	628,15	17.212,23
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02738530150 Ana Paula de Freitas	PIX_CRED	0,96	17.213,19
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05777817319 FRANCISCO AU	CX716191	1.436,40	18.649,59
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05092504161 DANILO SILVA DOS SAN	PIX_CRED	31,07	18.680,66
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02766901175 Nielson Charao Da Si	PIX_CRED	9,22	18.689,88
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05134691177 TAYNARA MILENA PONTE	PIX_CRED	59,56	18.749,44
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03923912102 ADRIANA TABORDA PAIV	PIX_CRED	3,55	18.752,99
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05092504161 DANILO SILVA DOS SAN	PIX_CRED	102,95	18.855,94
03/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	378374	300.000,00	318.855,94
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03954265109 ELANE FERREIRA DOS S	PIX_CRED	8,38	318.864,32
03/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000922	UM1----22	-190.859,30	128.005,02
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06861858110 CAMILA PAIAO ESPINDO	PIX_CRED	10,19	128.015,21
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07425975122 Felipe da Silva Barc	PIX_CRED	7,97	128.023,18
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80101984120 NILDA DOS SANTOS CIN	PIX_CRED	51,69	128.074,87
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05625714185 VANESSA CHAGAS NOGUE	PIX_CRED	126,59	128.201,46
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00871020130 Roberta de Sa Abelan	PIX_CRED	88,96	128.290,42
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42572811898 Thalys Lorrán Marzan	PIX_CRED	5,19	128.295,61
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04962964186 Maria Vitoria Fernan	PIX_CRED	13,28	128.308,89
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04806622150 Raiany Kelly Santos	PIX_CRED	41,14	128.350,03
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48854105000134 ADELIA MENDES PEI	PIX_CRED	257,19	128.607,22
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35379026000177 AUTHENTICA GESSO	PIX_CRED	32,15	128.639,37
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16394623172 OTAVINO MEIRA DOS SA	PIX_CRED	25,65	128.665,02
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07416746108 Carla Leticia Silva	PIX_CRED	23,51	128.688,53
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05876185159 VINICIUS DOS	CX764165	5,37	128.693,90
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47006303000185 JADE GREICE	PIX_CRED	17,61	128.711,51
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05167855160 LUANA DE QUE	PIX_CRE	34,36	128.745,87
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07749672184 Ester Insfran de Alm	PIX_CRED	14,29	128.760,16
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96888202100 IVONE BENITES	PIX_CRED	3,24	128.763,40
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54349117172 RINALDO RODRIGUES CR	PIX_CRED	537,75	129.301,15
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06481518164 ADRIELLY GON	PIX_CRE	6,40	129.307,55
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 17333482120 LIANA MARLI	CX776691	177,99	129.485,54
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07590454109 Samela Nunes Sobral	PIX_CRED	6,71	129.492,25
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14479835997 Cristiane Camposano	PIX_CRED	18,21	129.510,46
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06251141166 Millena Cristina Mir	PIX_CRED	19,51	129.529,97
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00871020130 Roberta de Sa Abelan	PIX_CRED	29,68	129.559,65
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02548827143 Marisa Benites	PIX_CRED	25,14	129.584,79
03/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	498065243	780,45	130.365,24
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34269126949 ROBERTO SELL	PIX_CRED	34,45	130.399,69
03/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881941	2.149,68	132.549,37
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54348714134 ADALBERTO MENDES DE	PIX_CRED	17,24	132.566,61
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87035162100 ROSIANE MARIA CORREA	PIX_CRED	422,42	132.989,03
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05043088150 Shayene Gonçalves Fe	PIX_CRED	1.096,94	134.085,97
03/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX001100	240,00	134.325,97
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03013025107 Maicon Douglas Da Si	PIX_CRED	53,45	134.379,42
03/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881941	1.653,00	136.032,42
03/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383202396	370,00	136.402,42

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96230282100 JOSIANE ALVES DE SOU	PIX_CRED	29,71	136.432,13
03/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX001093	150,00	136.582,13
03/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001103	3.200,00	139.782,13
03/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21806935	4.946,30	144.728,43
03/02/2023	DEBITO TED/IB 03907722000112 CARTORIO DO 1 OFICI	101496	-14.464,50	130.263,93
03/02/2023	DEBITO TED/IB 60409075000152 NESTLE BRASIL LTDA	101497	-155.700,00	-25.436,07
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07536892195 Bruno Andre Da Silva	PIX_CRED	5,08	-25.430,99
03/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21809617	3.000,00	-22.430,99
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09218699164 Dherley Deniz Branda	PIX_CRED	193,69	-22.237,30
03/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001115	530,60	-21.706,70
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07245770174 MILENA GIRBE	PIX_CRE	25,97	-21.680,73
03/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21810245	8.469,72	-13.211,01
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02454834111 ELIANA CUNHA DE AVIL	PIX_CRED	15,85	-13.195,16
03/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233042770	-4.022,55	-17.217,71
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02984304101 JANAINA GALA	CX800439	215,89	-17.001,82
03/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001134	1.825,36	-15.176,46
03/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21809097	3.034,20	-12.142,26
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04984004177 REBECA PAPARELLI	PIX_CRED	65,70	-12.076,56
03/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001143	2.696,19	-9.380,37
03/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21809205	1.793,92	-7.586,45
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02998563139 FIAMA APARECIDA SANT	PIX_CRED	22,17	-7.564,28
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837145183 JULIANO DOS SANTOS Z	PIX_CRED	18,55	-7.545,73
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69178151104 MATEUS GOUVEA DA SIL	PIX_CRED	12,45	-7.533,28
03/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-4.739,68	-12.272,96
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02083813170 EVERTON SILVEIRA DOS	PIX_CRED	51,41	-12.221,55
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01226590152 Valney Fernandes Gom	PIX_CRED	47,64	-12.173,91
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837145183 JULIANO DOS SANTOS Z	PIX_CRED	80,46	-12.093,45
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255923461 Pedro Lucena de Lima	PIX_CRED	6,17	-12.087,28
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03111578151 Edna Cruz dos Reis D	PIX_CRED	141,38	-11.945,90
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06129648170 Luiz Antonio Taques	PIX_CRED	211,36	-11.734,54
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05447251150 BRUNA BERTULINO DOS	PIX_CRED	289,32	-11.445,22
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05755329125 NAGIOHANA RIBAS FLOR	PIX_CRED	92,52	-11.352,70
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89771923153 Marlene Batista Cald	PIX_CRED	156,00	-11.196,70
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03530794139 JONATHAN LEITE SERRA	PIX_CRED	58,50	-11.138,20
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06129648170 Luiz Antonio Taques	PIX_CRED	7,08	-11.131,12
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02843205107 KARINA VIANA CORDEIR	PIX_CRED	40,07	-11.091,05
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05388753131 DEIVID DA SILVA MOUR	PIX_CRED	5,98	-11.085,07
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06685798114 Leandro de Souza Per	PIX_CRED	35,78	-11.049,29
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00751501158 Simone Leite	PIX_CRED	75,25	-10.974,04
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04899299150 LEONARDO PIRES NOGUE	PIX_CRED	51,16	-10.922,88
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02130649106 CLAUDIO ALONSO	PIX_CRED	19,08	-10.903,80
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05030360131 Lais Marcia Garces D	PIX_CRED	75,72	-10.828,08
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02063222169 ROSANGELA APARECIDA	PIX_CRED	600,00	-10.228,08
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 30656762000101 R. F. DE	CX865647	255,19	-9.972,89
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95180010144 CLAITON PEDRO DA SIL	PIX_CRED	35,26	-9.937,63
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04899611188 ANTONIO CESAR DA SIL	PIX_CRED	15,45	-9.922,18
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05030360131 Lais Marcia Garces D	PIX_CRED	9,59	-9.912,59

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02024058183 ISAIAS ELISBAO DE SO	PIX_CRED	101,93	-9.810,66
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63887827104 CLEIDE PEREIRA	PIX_CRED	29,57	-9.781,09
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07655119163 Izabela da Silva Juv	PIX_CRED	2,19	-9.778,90
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23084529191 KAMEL EL KADRI	PIX_CRED	124,93	-9.653,97
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05550541106 Tatiane Higino dos S	PIX_CRED	73,68	-9.580,29
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48118770125 SEBASTIAO DA SILVA	PIX_CRED	141,79	-9.438,50
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02202219528 ANA MATOS MASCARENHA	PIX_CRED	79,53	-9.358,97
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	17,36	-9.341,61
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06770957167 ROBERT ADAO	PIX_CRE	1.000,25	-8.341,36
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05565445108 JOAO ANGELLO	CX877914	5,56	-8.335,80
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06270252180 GABRIELA NUNES QUINT	PIX_CRED	37,82	-8.297,98
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05992038116 ANA BEATRIZ MOREIRA	PIX_CRED	61,04	-8.236,94
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04656313122 CEZAR AUGUST	CX887247	20,33	-8.216,61
03/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	428307	180.000,00	171.783,39
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37398754000151 ELIANE MOLINA DE	PIX_CRED	12,28	171.795,67
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04401350103 DAVYD CHAQUI	PIX_CRE	23,82	171.819,49
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00361547250 Gilmar Rodrigues da	PIX_CRED	28,92	171.848,41
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06245815193 Rodrigo Mariano Poli	PIX_CRED	366,70	172.215,11
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49194984115 JOZELAINE SERRATE DA	PIX_CRED	57,36	172.272,47
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60586136398 TÁCILA Monize da Con	PIX_CRED	55,63	172.328,10
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59631082172 ANTONIO DA SILVA	PIX_CRED	378,03	172.706,13
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03923912102 ADRIANA TABORDA PAIV	PIX_CRED	15,52	172.721,65
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06770957167 ROBERT ADAO	PIX_CRE	132,12	172.853,77
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48937495104 Lidia Barreto Maldon	PIX_CRED	203,72	173.057,49
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03563109141 LORRAINE DE SOUZA	PIX_CRED	437,10	173.494,59
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04611340120 SAMARA GONCA	CX908831	25,70	173.520,29
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01102499170 Thiago Garcia das Ne	PIX_CRED	19,39	173.539,68
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94019266115 Lucimara Vieira dos	PIX_CRED	106,14	173.645,82
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09047189990 ADRIANA DA SILVA	PIX_CRED	35,37	173.681,19
03/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 09653404000159 FELIPE QUEIR	SI03127	-26.650,40	147.030,79
03/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26833137000110 FOGO ATACADO	SI03134	-100.000,00	47.030,79
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00027166155 Wanderleia Freitas d	PIX_CRED	97,35	47.128,14
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04918469167 ARMANDO JUNIOR ALPIR	PIX_CRED	24,98	47.153,12
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04183666163 IGOR ROBERTO JESUS D	PIX_CRED	4,89	47.158,01
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	74,23	47.232,24
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03397606993 ALDERES FERNANDES NE	PIX_CRED	117,36	47.349,60
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79877788187 CLAUDINEI RIBEIRO DA	PIX_CRED	83,74	47.433,34
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	5,98	47.439,32
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79877788187 CLAUDINEI RIBEIRO DA	PIX_CRED	34,57	47.473,89
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45737757000109 EDNEIA MAFORT ROS	PIX_CRED	373,80	47.847,69
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02754291130 HELIO HENRIQ	PIX_CRE	11,97	47.859,66
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23799384000150 JOSIANE C S SILVE	PIX_CRED	235,29	48.094,95
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01260573974 JOSIEL CORRE	PIX_CRE	45,96	48.140,91
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07252425150 VITOR DA SILVA ASSIS	PIX_CRED	111,74	48.252,65
03/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	48.245,65
03/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	48.238,65
03/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	48.231,65

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42822809801 LUIZ GUILHERME DE SO	PIX_CRED	3,59	48.235,24
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02754291130 HELIO HENRIQ	PIX_CRE	2,08	48.237,32
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	17,10	48.254,42
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04243217939 SUSANA DE LIMA CORRE	PIX_CRED	40,06	48.294,48
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152985127 PATRIANA DA SILVA MO	PIX_CRED	2,23	48.296,71
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00889913188 DIVA DA SILVA DE MAT	PIX_CRED	129,24	48.425,95
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13646611448 Bianca Marques de Me	PIX_CRED	10,94	48.436,89
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06907262100 Nalanda Ketherinny d	PIX_CRED	46,11	48.483,00
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11244772410 Lievem Tavares da Co	PIX_CRED	56,54	48.539,54
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04873941199 THALES HENRIQUE PERE	PIX_CRED	182,79	48.722,33
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07152902151 Samilla Gabriely De	PIX_CRED	108,27	48.830,60
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04978805120 Odenilson Rodrigues	PIX_CRED	52,76	48.883,36
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70250235072 Adilson Batista dos	PIX_CRED	45,70	48.929,06
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58266330182 ELIAS MICHELATO VENA	PIX_CRED	58,49	48.987,55
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02634655193 Marco Aurélio da Sil	PIX_CRED	116,49	49.104,04
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09057409127 Karol Evillim Maciel	PIX_CRED	1,09	49.105,13
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88530175204 WELLINGTON DE ANDRAD	PIX_CRED	19,54	49.124,67
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX949541	30,40	49.155,07
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00570520185 ELIANE COSTA DA SILV	PIX_CRED	47,97	49.203,04
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60257374361 THIAGO VIANA DA CONC	PIX_CRED	44,14	49.247,18
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08056572317 BRUNA YASMIM FERREIR	PIX_CRED	34,08	49.281,26
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	2,99	49.284,25
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75938308372 JOAO ELDES RODRIGUES	PIX_CRED	1.698,00	50.982,25
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69476411104 Valéria Auxiliadora	PIX_CRED	14,27	50.996,52
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01011015110 MARTA GONCALVES DE O	PIX_CRED	77,77	51.074,29
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09424028121 JACIELI MARTINS	PIX_CRED	46,90	51.121,19
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX947809	46,91	51.168,10
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	26,84	51.194,94
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07370548163 Lucas Cavanha Huerta	PIX_CRED	252,31	51.447,25
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04651562159 WILLIAN WILSON LUZIA	PIX_CRED	533,86	51.981,11
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00743067150 ERIVELTON ALVES DA C	PIX_CRED	194,81	52.175,92
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08047242105 WANIELY JULI	PIX_CRE	18,32	52.194,24
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05934327119 Janine do Carmo Bast	PIX_CRED	442,52	52.636,76
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01260573974 JOSIEL CORRE	PIX_CRE	31,25	52.668,01
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07068633137 Thais Naiara Alonso	PIX_CRED	161,35	52.829,36
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02724816102 DOUGLAS VALERIO DE O	PIX_CRED	14,27	52.843,63
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89596390104 LUCIANA ELIAS PEREIR	PIX_CRED	41,67	52.885,30
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX967779	7,98	52.893,28
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07024173190 Ana Vitória da Silva	PIX_CRED	9,58	52.902,86
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00556413261 ALINE DA SILVA RODRI	PIX_CRED	40,06	52.942,92
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78436710134 ADEILDO DOS SANTOS	PIX_CRED	10,29	52.953,21
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03410905065 GUILHERME FERREIRA M	PIX_CRED	105,90	53.059,11
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08784077158 RODRIGO ALVA	PIX_CRE	203,24	53.262,35
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07579457164 Aline Aparecida da S	PIX_CRED	1,78	53.264,13
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03944864123 SERGIO DIOGO SANTOS	PIX_CRED	6,27	53.270,40
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00715747193 Marcia Dias Dos Sant	PIX_CRED	9,68	53.280,08
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843420155 ANA LUCIA DOS SANTOS	PIX_CRED	62,00	53.342,08

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08784077158 RODRIGO ALVA	PIX_CRE	20,49	53.362,57
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05864095133 Clarice Aparecida Su	PIX_CRED	23,61	53.386,18
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01468246100 EDNA CRISTIN	PIX_CRE	11,24	53.397,42
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03002502154 BRUNA DO CARMO CARDO	PIX_CRED	105,06	53.502,48
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63822423149 Marly Gonsales Salin	PIX_CRED	113,47	53.615,95
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04571544111 Aline Da Silva Escob	PIX_CRED	42,97	53.658,92
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06473607137 Janaina Pereira de C	PIX_CRED	2,00	53.660,92
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06262885170 VITOR HENRIQ	CX980389	3,11	53.664,03
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04608022164 Edneuzza Natalina Gon	PIX_CRED	24,57	53.688,60
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06360459191 VEIMAR VAZ DO COUTO	PIX_CRED	34,93	53.723,53
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03312529107 ADRIANO PINTO DE AMO	PIX_CRED	50,94	53.774,47
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45737757000109 EDNEIA MAFORT ROS	PIX_CRED	387,27	54.161,74
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12879598737 FRANCIELE MARTINS RE	PIX_CRED	492,12	54.653,86
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39959620840 ROBSON JEAN GALLI	PIX_CRED	280,09	54.933,95
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02470108128 MARIANE APARECIDA AL	PIX_CRED	320,27	55.254,22
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05329210119 João Jordy Ramos	PIX_CRED	235,38	55.489,60
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30352172000195 A C BARZOTTO & CI	PIX_CRED	96,55	55.586,15
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46545638149 VERIANA NASCIMENTO D	PIX_CRED	306,36	55.892,51
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03088433121 Alan Junior alves ba	PIX_CRED	19,28	55.911,79
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04317225107 FRANCIELI APARECIDA	PIX_CRED	31,75	55.943,54
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03893744150 THIAGO VICENTE DA SI	PIX_CRED	77,63	56.021,17
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08430728147 NATHALIA SILVA SORRI	PIX_CRED	0,58	56.021,75
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02603120107 EDIVANE HERIQUE ALVE	PIX_CRED	49,30	56.071,05
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03368943170 RAFAEL XAVIER DE JES	PIX_CRED	145,19	56.216,24
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03707863190 DAVI WALLACE DE O FR	PIX_CRED	91,72	56.307,96
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05893662113 ARIELI A F MIORANZA	PIX_CRED	15,51	56.323,47
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01107764106 ROSENI PINTO	PIX_CRE	37,49	56.360,96
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03389330186 JOSE CARLOS RAVAZINE	PIX_CRED	67,71	56.428,67
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77163265115 IVONE PEREIRA NETA S	PIX_CRED	18,86	56.447,53
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 78250633172 NARCISO BISP	CX992645	117,95	56.565,48
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04583573162 JESSICA SILVEIRA DE	PIX_CRED	698,00	57.263,48
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05742598130 THAIS COSTA	CX994589	66,66	57.330,14
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87218771149 EDVALDO DA PORIFICAC	PIX_CRED	88,12	57.418,26
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35987438000190 Jm Paisagens	PIX_CRED	193,46	57.611,72
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 91318017149 PETERSON FRA	CX991945	3.048,00	60.659,72
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01968657193 ANE CAROLINE VARGAS	PIX_CRED	65,51	60.725,23
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00235678139 CLAUDINEI DA SILVA L	PIX_CRED	258,72	60.983,95
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04387715162 DEILSON DOS SANTOS S	PIX_CRED	201,22	61.185,17
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881681108 EVILIN PATRICIA DA M	PIX_CRED	46,27	61.231,44
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86013548153 Luciano Oliveira Amo	PIX_CRED	100,11	61.331,55
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02899428101 GEDSON MUNHOL AMORIM	PIX_CRED	9,64	61.341,19
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 86557866168 EDIVALDO PER	CX00096	62,34	61.403,53
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97771996191 Louise da Costa Nogu	PIX_CRED	122,92	61.526,45
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01355380170 MARILETE DA SILVA BR	PIX_CRED	138,63	61.665,08
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47538660178 IZONETH MACHADO	PIX_CRED	33,14	61.698,22
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04108034139 ANA PAULA ALVES	PIX_CRED	110,24	61.808,46
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42645114000139 WILLIAN C	CX06398	19,26	61.827,72

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 29988469000162 ARIANE DA	CX06482	48,07	61.875,79
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00593390121 NATALIE OLIVEIRA DOS	PIX_CRED	216,00	62.091,79
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08061008777 ALESSANDRA ALVES SIL	PIX_CRED	14,19	62.105,98
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50191691100 WILSON DIAS	PIX_CRED	60,24	62.166,22
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05449636105 JHONATHAN WE	CX15266	90,18	62.256,40
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71208186191 THAIS CRISTINA VIEIR	PIX_CRED	9,02	62.265,42
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03333687038 Rayane Eva Vidal Gar	PIX_CRED	19,99	62.285,41
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88156346149 ELIANE FREIRE	PIX_CRED	73,61	62.359,02
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07478987150 Eduardo Campos dos S	PIX_CRED	1,38	62.360,40
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05802371170 Bruna Benites Ferrer	PIX_CRED	25,59	62.385,99
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01177881128 CARLOS DANIEL SILVA	PIX_CRED	15,44	62.401,43
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29340187172 MIRNA ANTONIA FRANCO	PIX_CRED	17,97	62.419,40
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07574937931 JULIANO BECKER SOARE	PIX_CRED	91,08	62.510,48
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07092705185 EMILY ALVES	PIX_CRE	171,47	62.681,95
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09259189110 Eliel rodrigues de S	PIX_CRED	39,26	62.721,21
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01563857162 JOAO VICTOR DOS SANT	PIX_CRED	16,57	62.737,78
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09127345000185 MINISTERIO CRISTA	PIX_CRED	48,36	62.786,14
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02586651146 ANA PAULA FABEM CALI	PIX_CRED	52,29	62.838,43
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07092705185 EMILY ALVES	PIX_CRE	300,00	63.138,43
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07791233100 Tiago da Silva Rodol	PIX_CRED	90,92	63.229,35
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02927211108 Niagrata do Nascimen	PIX_CRED	18,57	63.247,92
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07040487101 Alisson Felipe da Si	PIX_CRED	12,38	63.260,30
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04370402166 KELLINGTON PATRICK D	PIX_CRED	32,58	63.292,88
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02211873162 LAURA POSSA DA ROSA	PIX_CRED	107,29	63.400,17
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03479004105 Ariely Fernandes Fer	PIX_CRED	58,79	63.458,96
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10015953351 Aquiles Viana Lima	PIX_CRED	23,56	63.482,52
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87956799104 MARIO MARTINS	PIX_CRED	50,74	63.533,26
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10015953351 Aquiles Viana Lima	PIX_CRED	32,23	63.565,49
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05741957188 RAMONA DE OLIVEIRA L	PIX_CRED	231,35	63.796,84
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 Rilliane Ferreira de	PIX_CRED	8,97	63.805,81
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07076043114 Marcos Roberto Werne	PIX_CRED	70,75	63.876,56
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00915597152 Adriano Felipe da Si	PIX_CRED	19,35	63.895,91
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03852280150 JONATHAN ALVES DA SI	PIX_CRED	24,58	63.920,49
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01544278101 Talita Valéria Calon	PIX_CRED	137,32	64.057,81
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 95366512115 FABIANA PALA	PIX_CRE	51,40	64.109,21
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97615650178 Esdras Marques Pizza	PIX_CRED	12,78	64.121,99
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00259456101 ANDREIA NUNES DE MEL	PIX_CRED	65,64	64.187,63
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	60,69	64.248,32
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02309178101 DEVAIR MONTI	CX26626	761,30	65.009,62
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03679577109 Fernando Antonio de	PIX_CRED	63,90	65.073,52
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09470296133 ANDRESSA RAFAELA APA	PIX_CRED	322,60	65.396,12
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 63976951153 JANDIRA DE M	CX27350	38,85	65.434,97
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88780007104 Leonardo Sá Moreira	PIX_CRED	247,37	65.682,34
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04373518157 Geida Leticia de Sou	PIX_CRED	4,68	65.687,02
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02133650148 Jenyffer Freese de S	PIX_CRED	4,42	65.691,44
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05763036158 JÉSSICA CRISTINA DA	PIX_CRED	192,12	65.883,56
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05709392162 LAUDIANE LEITE CARMO	PIX_CRED	17,82	65.901,38
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03151634109 MARCOS RONILSON G DA	PIX_CRED	38,00	65.939,38

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31105022838 RAFAEL JUNIOR SEIXAS	PIX_CRED	149,95	66.089,33
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04353130102 RAUL VINICIUS LUGO D	PIX_CRED	54,34	66.143,67
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60943459168 Alessandro Gonsales	PIX_CRED	23,08	66.166,75
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00644227125 EDER APARECIDO PEREI	PIX_CRED	3,38	66.170,13
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05005467114 Otair Correia Da Sil	PIX_CRED	85,33	66.255,46
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02678401103 Josinei lopes batist	PIX_CRED	37,40	66.292,86
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02133650148 Jenyffer Freese de S	PIX_CRED	1,09	66.293,95
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10401465462 JOHNATHAN DE MOURA F	PIX_CRED	163,55	66.457,50
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07052614170 LUIS HENRIQUE VASQUE	PIX_CRED	6,29	66.463,79
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02858239142 MARCOS PEREIRA DA SI	PIX_CRED	49,19	66.512,98
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03871192139 DEREK ADAMS GABRILLI	PIX_CRED	45,39	66.558,37
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00644227125 EDER APARECIDO PEREI	PIX_CRED	40,51	66.598,88
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42822809801 LUIZ GUILHERME DE SO	PIX_CRED	22,26	66.621,14
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03211295000133 ASSIS DA	CX33802	981,90	67.603,04
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06833408165 ELIVELTHON G	PIX_CRE	56,37	67.659,41
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08057178388 Izadora Karine Abreu	PIX_CRED	22,86	67.682,27
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52905870125 ADELIA APARECIDA GON	PIX_CRED	44,57	67.726,84
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04661556119 DEYSE MARY N LOPES	PIX_CRED	37,26	67.764,10
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041425183 ANDERSON PATRICK MAC	PIX_CRED	38,85	67.802,95
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04955622119 ALESSANDRA LEMOS DA	PIX_CRED	106,47	67.909,42
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16461143882 ADRIANO SILVA FERREI	PIX_CRED	15,51	67.924,93
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29017262168 EDNALDO PIRES MENDES	PIX_CRED	34,16	67.959,09
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06505938125 Fernanda Caetano dos	PIX_CRED	127,32	68.086,41
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16449899727 Everildo Oliveira Si	PIX_CRED	2,55	68.088,96
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10850589000170 VIEIRA E	CX39052	33,12	68.122,08
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92857329172 Juliana Claudia da S	PIX_CRED	170,49	68.292,57
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08190952145 BIANCA BARBO	PIX_CRE	11,19	68.303,76
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06551490158 ezequiel centurio a	PIX_CRED	32,37	68.336,13
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05156579132 JOSE LUIZ DA COSTA O	PIX_CRED	25,06	68.361,19
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041425183 ANDERSON PATRICK MAC	PIX_CRED	9,59	68.370,78
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00459775189 SANDRA BATIS	CX43148	26,76	68.397,54
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01054944105 LUCAS RUIZ VIEIRA	PIX_CRED	40,74	68.438,28
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04256025162 LUCAS RIBAS	CX49568	148,59	68.586,87
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07053445178 SIMONE FERNANDES MEN	PIX_CRED	82,93	68.669,80
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 59617845172 DJALMA DE MO	PIX_CRE	94,28	68.764,08
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 81293330159 WAGNER RODRI	CX49572	46,82	68.810,90
03/02/2023	DEVOLUCAO PIX SICREDI 09445264975 LUCIANA DA SIL	CX57879	-37,66	68.773,24
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09445264975 LUCIANA DA S	CX57634	37,66	68.810,90
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00459775189 SANDRA BATIS	CX64210	13,38	68.824,28
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05258620000149 MARSARO &	CX60686	65,32	68.889,60
03/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02242045130 AGUINALDO TIBURCIO S	PIX_CRED	27,28	68.916,88
03/02/2023	DEVOLUCAO PIX 02242045130 AGUINALDO TIBURCIO SOA	PIX_DEB	-27,28	68.889,60
03/02/2023	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO	CAPTACAO	-150,00	68.739,60
03/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC024251	-509,66	68.229,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05243979104 MAXUEL CENTURION GAU	PIX_CRED	10,46	68.240,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35965538000115 ADRIANA JACINTO F	PIX_CRED	24,87	68.265,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05033356143 ALINE DOS SANTOS SOB	PIX_CRED	131,37	68.396,64

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40846636115 Rubens Araújo de Sou	PIX_CRED	15,35	68.411,99
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56029438115 CLAUDIA DE J	CX129506	245,40	68.657,39
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02904959114 Jannaina Pico	PIX_CRED	15,47	68.672,86
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00291713181 ANDREIA BAUDONADO DE	PIX_CRED	305,03	68.977,89
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40391949187 IVANI BICUDO DE OLIV	PIX_CRED	21,41	68.999,30
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07138100175 ADENILSON JESUS FERR	PIX_CRED	50,07	69.049,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07029137159 GABRIEL DE O	PIX_CRE	11,54	69.060,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30267346832 WILLIAN RAFAEL F COR	PIX_CRED	27,88	69.088,79
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47586677000117 EDVALDO CUSTODIO	PIX_CRED	58,53	69.147,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07513870101 Katisuri Fabricio Da	PIX_CRED	14,76	69.162,08
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06796984188 MICHELI GONCALVES DO	PIX_CRED	87,04	69.249,12
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56019483134 CLEIDE APARECIDA SIM	PIX_CRED	603,82	69.852,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07513870101 Katisuri Fabricio Da	PIX_CRED	69,54	69.922,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05627178116 LUIZ GUSTAVO	PIX_CRE	28,18	69.950,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75791463987 LEANDRO BATISTA DA S	PIX_CRED	268,63	70.219,29
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06796984188 MICHELI GONCALVES DO	PIX_CRED	7,98	70.227,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03735824552 Carlison Pereira da	PIX_CRED	27,96	70.255,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 94498121104 ELISANGELA D	CX172932	23,57	70.278,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05888676160 MARCELO HENR	CX174076	114,17	70.392,97
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03486542192 Aryadna Katiane Sev	PIX_CRED	15,72	70.408,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01839085118 Luis Henrique da Sil	PIX_CRED	66,38	70.475,07
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09294934195 Guilherme Cambui	PIX_CRED	18,69	70.493,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82950210104 LUCINEI DA SILVA BAR	PIX_CRED	252,47	70.746,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04589219123 RAFAELA ESTEVES FERR	PIX_CRED	52,88	70.799,11
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07842300135 Renan Sabatine Dias	PIX_CRED	5,49	70.804,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40277030811 Jamile Candido Fiore	PIX_CRED	805,01	71.609,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56029438115 CLAUDIA DE J	CX180396	168,93	71.778,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03274907138 Ana Cláudia Oliveira	PIX_CRED	5,99	71.784,53
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07069248199 Henrique Giovani Sou	PIX_CRED	6,98	71.791,51
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03339411107 Alexandre Rogerio Ca	PIX_CRED	16,79	71.808,30
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02711418162 NEILTON BATISTA MEND	PIX_CRED	38,19	71.846,49
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00496617109 Jefferson Rosa Giord	PIX_CRED	14,79	71.861,28
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01139237160 Edson Lopes	PIX_CRED	230,54	72.091,82
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06914407193 Mailon Bryan Oliveir	PIX_CRED	129,70	72.221,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03955026167 Marzinho Quevedo	PIX_CRED	9,87	72.231,39
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63981386191 ROZANA NOGUEIRA SANT	PIX_CRED	19,11	72.250,50
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79907784168 JOSE APARECIDO ANGEL	PIX_CRED	159,65	72.410,15
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03947010117 DARCIA GODOI GARCETE	PIX_CRED	233,04	72.643,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99704021100 RODOLFO GODOY	PIX_CRED	166,62	72.809,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06797570158 ALIEL BENITES DE OLI	PIX_CRED	13,94	72.823,75
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43823080890 NATHALY SILV	CX218532	11,49	72.835,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07382618153 SERGIO TOYOJI GUENKA	PIX_CRED	94,62	72.929,86
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85435210178 FABIANA DIAS DOS SAN	PIX_CRED	38,71	72.968,57
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03864453119 ERIC VITOR C MARRACI	PIX_CRED	10,78	72.979,35
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05853712101 JOVANA ORTIZ DE SOUZ	PIX_CRED	972,56	73.951,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03408184178 JOELSON SAMANIEGO DE	PIX_CRED	10,25	73.962,16
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96255110168 Wagner Nascimento Ma	PIX_CRED	5,49	73.967,65

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71187280208 JEANPIEL S GARCIA FA	PIX_CRED	384,95	74.352,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06622788952 CRISLAINE ERCILHA CA	PIX_CRED	91,90	74.444,50
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02251713174 Anthony Felipe Bucc	PIX_CRED	18,53	74.463,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00182156109 DANIELA PEREIRA FERN	PIX_CRED	18,35	74.481,38
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56195649830 JANDIR DE CASTRO VER	PIX_CRED	407,00	74.888,38
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07085377151 Nayara Mittlstadt de	PIX_CRED	42,82	74.931,20
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03725982937 JOSSIANE KLEIN	PIX_CRED	37,97	74.969,17
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32322305200 Bruno Pereira Dias	PIX_CRED	116,50	75.085,67
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07407272140 TIAGO RICARDES	PIX_CRED	11,80	75.097,47
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivía Paula Galiazzi	PIX_CRED	7,24	75.104,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01441790160 Maria Aparecida Beze	PIX_CRED	65,68	75.170,39
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97429902120 ANDERSON MARTINS PER	PIX_CRED	279,01	75.449,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13999650000134 KOSLOVSKI & SILVA	PIX_CRED	188,50	75.637,90
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10781317916 Paulo Henrique Venân	PIX_CRED	313,75	75.951,65
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01896232175 DANIELE FELIX MARTIN	PIX_CRED	14,27	75.965,92
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05520679118 KARINA DA CR	CX240840	68,85	76.034,77
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68450117020 Antonio Marcos Gonca	PIX_CRED	10,68	76.045,45
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07847369877 IRENE VIEIRA	CX245736	39,47	76.084,92
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94485186172 Aparecida Lianelli V	PIX_CRED	1.053,00	77.137,92
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10196367930 GILMAR ZAPE ALBRECHT	PIX_CRED	68,90	77.206,82
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04661556119 DEYSE MARY N LOPES	PIX_CRED	35,18	77.242,00
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03403776158 MICHEL LIMA	PIX_CRE	5,67	77.247,67
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00333740157 MARCIO NUNES ZAFALAO	PIX_CRED	3,09	77.250,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376981107 Josiane Santos Ifran	PIX_CRED	21,85	77.272,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09880768108 Thomas Enderson Silv	PIX_CRED	62,91	77.335,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03111637000 GIOVANA RODRIGUES SA	PIX_CRED	16,56	77.352,08
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 40486877191 IVANILDE TRI	CX261454	27,94	77.380,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01346569118 ANDRESSA VENANCIO DE	PIX_CRED	22,33	77.402,35
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28881353881 CLEBER GONCALVES DOS	PIX_CRED	49,62	77.451,97
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 63788365153 NOEL SIANO D	CX263352	139,45	77.591,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00567037169 Claudireno de Souza	PIX_CRED	169,80	77.761,22
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73020621100 VALDIR SANTOS ESTEVE	PIX_CRED	53,88	77.815,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01234036185 SERGIO PALAC	PIX_CRE	19,96	77.835,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06622788952 CRISLAINE ERCILHA CA	PIX_CRED	106,69	77.941,75
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 96362537149 VANESSA RODR	PIX_CRE	70,10	78.011,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01839085118 Luis Henrique da Sil	PIX_CRED	24,47	78.036,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05929206155 WELLINGTON BISPO DE	PIX_CRED	2,48	78.038,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04706483174 Gabrielle De Paula P	PIX_CRED	279,26	78.318,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04581337100 JANAINA DA SILVA DOS	PIX_CRED	45,12	78.363,18
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 47522372100 AGNALDO DOS	CX274098	384,69	78.747,87
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05130984102 Suelen Correia de Ol	PIX_CRED	84,94	78.832,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00216924162 Ilzon Pinto Navarros	PIX_CRED	20,00	78.852,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00205832148 Elenice Chuvê Soares	PIX_CRED	56,90	78.909,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 94018839120 LADI ZUNILDA	CX277316	24,16	78.933,87
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06871111107 Cassia Barbosa dos S	PIX_CRED	9,98	78.943,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02224610122 Charliane Pereira da	PIX_CRED	47,02	78.990,87
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02224610122 Charliane Pereira da	PIX_CRED	11,49	79.002,36

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00137055129 Adelaide Mendes Fern	PIX_CRED	38,85	79.041,21
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97986801115 Angela Maria Alves d	PIX_CRED	66,49	79.107,70
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03087014109 KATIA FERREIRA PANIA	PIX_CRED	97,39	79.205,09
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03716726192 Thiago Henrique Ribe	PIX_CRED	17,54	79.222,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08193440102 MARIA LUIZA	PIX_CRE	11,93	79.234,56
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 73644171000127 LAUDIR AN	CX284532	719,77	79.954,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03813214109 Viviane Vicente Port	PIX_CRED	21,09	79.975,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01777055822 EUGENIO DE ALMEIDA G	PIX_CRED	100,88	80.076,30
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 89752007104 JOSE ALDAIR	PIX_CRE	34,55	80.110,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	5,66	80.116,51
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04383767141 Raquel Terezinha Wel	PIX_CRED	365,22	80.481,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01144244110 ANDRIGO MANT	CX291542	105,55	80.587,28
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09538027957 ANGELA BEATRIZ FRANC	PIX_CRED	9,23	80.596,51
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04642267166 ELIANE APARECIDA DE	PIX_CRED	62,69	80.659,20
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97333512000101 M. R. VIERO & CIA	PIX_CRED	642,24	81.301,44
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03050018178 FABIANA MONIQUE G DE	PIX_CRED	16,95	81.318,39
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	1,38	81.319,77
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08832961105 RAYSSA RONDON DA SIL	PIX_CRED	50,50	81.370,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07101288197 Guilherme da Silva R	PIX_CRED	22,31	81.392,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01664752110 naiara da Conceição	PIX_CRED	147,31	81.539,89
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02760175103 DENISE TEIXEIRA DO N	PIX_CRED	25,08	81.564,97
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02858239142 MARCOS PEREIRA DA SI	PIX_CRED	51,68	81.616,65
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09831904109 John Vitor De Almeid	PIX_CRED	131,67	81.748,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83422978100 Jesuene Lima Domingu	PIX_CRED	23,39	81.771,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07183785122 Allafer Lima Flores	PIX_CRED	54,17	81.825,88
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05243979104 MAXUEL CENTURION GAU	PIX_CRED	49,71	81.875,59
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49718681191 Elisangela Campos da	PIX_CRED	84,96	81.960,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	82,63	82.043,18
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05218956180 ANDRESSA SAN	CX301712	4,76	82.047,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69345104100 Arlene Alva Rodrigue	PIX_CRED	48,46	82.096,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02768025194 Elias Davalos de Ass	PIX_CRED	20,79	82.117,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03044985137 ITALO CATRYEL LOPES	PIX_CRED	187,63	82.304,82
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51178176134 ADILSON ADIR RALDI	PIX_CRED	161,80	82.466,62
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03624336150 Benedito da Silva Ju	PIX_CRED	10,29	82.476,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08436468104 Larissa Andressa Ver	PIX_CRED	39,85	82.516,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02021012158 LUIS CARLOS TORRES R	PIX_CRED	126,15	82.642,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02913004130 CATIA SOUZA ALBUQUER	PIX_CRED	56,72	82.699,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03983521193 AMALIA PEREZ	PIX_CRED	26,79	82.726,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04360343108 Solange Aparecida Do	PIX_CRED	144,58	82.871,00
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35280217808 SILVANIA FONZAR DE M	PIX_CRED	72,26	82.943,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07250326180 Julye Beatriz Araujo	PIX_CRED	19,97	82.963,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68450117020 Antonio Marcos Gonca	PIX_CRED	24,37	82.987,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 45494527000158 JE MANUTE	CX312320	26,73	83.014,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33156197000101 CASTRIANI & SALVA	PIX_CRED	441,82	83.456,15
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07010610142 Thiago Alves Cimas	PIX_CRED	161,63	83.617,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03877471170 Marcia Rolon	PIX_CRED	131,24	83.749,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99660474172 Monica Da Silva Rosa	PIX_CRED	93,88	83.842,90

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01637521170 AGUIDA CATARINA DO P	PIX_CRED	73,31	83.916,21
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06551167101 SILVANA GOMES ROLIN	PIX_CRED	3,00	83.919,21
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03437999109 Marcus Vinicius de S	PIX_CRED	117,63	84.036,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60590867300 Cicera Amanda Cezari	PIX_CRED	1,98	84.038,82
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06797570158 ALIEL BENITES DE OLI	PIX_CRED	32,34	84.071,16
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01383544131 GIOVANI DA SILVA JAR	PIX_CRED	234,45	84.305,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 16453636867 MARIA IZABEL	CX318022	132,23	84.437,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88424480104 EVALDO NICOLAU DOS S	PIX_CRED	34,42	84.472,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70431051100 Silvia Fernandes Pau	PIX_CRED	13,00	84.485,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	14,94	84.500,20
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 57163766149 HELIDA ORTIZ	CX324772	30,45	84.530,65
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03226041177 WELIS PEDROSO	PIX_CRED	396,90	84.927,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66187761120 PATRICIA DONATTI REZ	PIX_CRED	76,23	85.003,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04978805120 Odenilson Rodrigues	PIX_CRED	109,65	85.113,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04702682121 Igor Amorim Ibrahim	PIX_CRED	87,83	85.201,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03041862107 Jocylaine Taysa Lemo	PIX_CRED	25,76	85.227,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03918266117 DIERSON SANABRIA F	PIX_CRED	42,64	85.269,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01340975130 Elizabeth da Silva B	PIX_CRED	29,71	85.299,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74415573134 WILMA DURVAL DA SILV	PIX_CRED	66,57	85.365,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	113,38	85.479,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02998563139 FIAMA APARECIDA SANT	PIX_CRED	32,43	85.511,75
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06764520194 LUCAS AMORIM	CX328602	9,77	85.521,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 61459330110 ELISEU BARBO	PIX_CRE	39,29	85.560,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06388916120 MATEUS DA SILVA MONT	PIX_CRED	428,24	85.989,05
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05401953160 GESA PEREIRA DA SILV	PIX_CRED	82,71	86.071,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03335111150 JOSIANE RICA	CX338156	23,95	86.095,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00592098109 ANGELA APARECIDA FAC	PIX_CRED	740,97	86.836,68
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05862081194 Robson Chaves Dias	PIX_CRED	16,53	86.853,21
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03610868147 BRUNO MIRANDA DA CRU	PIX_CRED	13,17	86.866,38
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70774039205 JOEL A FOUCAULT LORO	PIX_CRED	33,55	86.899,93
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	8,59	86.908,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40853179115 Lenice Pereira Leite	PIX_CRED	32,20	86.940,72
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547492133 MIKAELY DA SILVA SOB	PIX_CRED	1,18	86.941,90
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05310706119 ANA PAULA DE MOURA	PIX_CRED	11,99	86.953,89
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX343896	2,96	86.956,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 92275206191 ANTONIO CARL	CX345188	445,10	87.401,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89634250106 RAMAO E SIQUEIRA PER	PIX_CRED	61,75	87.463,70
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07425975122 Felipe da Silva Barc	PIX_CRED	3,99	87.467,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06066806165 JULIANA LIMA DUTRA	PIX_CRED	40,18	87.507,87
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01537048104 THOMAZ HENRIQUE WELT	PIX_CRED	8,59	87.516,46
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31105022838 RAFAEL JUNIOR SEIXAS	PIX_CRED	35,19	87.551,65
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48937495104 Lidia Barreto Maldon	PIX_CRED	37,52	87.589,17
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95812679134 JULIANA PAULINO PALM	PIX_CRED	11,85	87.601,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79877788187 CLAUDINEI RIBEIRO DA	PIX_CRED	35,58	87.636,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04561355103 ANA CRISTINA	PIX_CRE	24,98	87.661,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00433078170 ALEXANDRA GONCALVES	PIX_CRED	20,00	87.681,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06436572155 GUILHERME DE ALMEIDA	PIX_CRED	23,46	87.705,04

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01312796103 LETICIA DE ARRUDA AR	PIX_CRED	5,59	87.710,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73681032149 PATRICIA DA SILVA SO	PIX_CRED	6,68	87.717,31
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50683462172 César Divino Fretez	PIX_CRED	42,66	87.759,97
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX364328	45,47	87.805,44
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07528376132 JOSIAS LOPES	PIX_CRED	10,81	87.816,25
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00210852186 Adriano Gouvea Costa	PIX_CRED	64,88	87.881,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06441555158 Raíssa Rocha Rojas	PIX_CRED	80,31	87.961,44
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12389425631 ELINTO GALIANO DE OL	PIX_CRED	6,39	87.967,83
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49721372153 EDENIR DE LIMA	PIX_CRED	20,51	87.988,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31388205149 RONEY RAMOS DOS SANT	PIX_CRED	24,09	88.012,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44694121120 NOELI JOSE DE ALMEID	PIX_CRED	47,14	88.059,57
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04339353167 AGRIPINA DA	PIX_CRE	14,82	88.074,39
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00467126151 CARLOS EDUARDO PINHO	PIX_CRED	149,87	88.224,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569297141 MARCOS APARECIDO DE	PIX_CRED	42,18	88.266,44
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02363444124 AMANDA CAROLINA DE A	PIX_CRED	52,85	88.319,29
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06019687198 GESSIANE MERIELE SCH	PIX_CRED	66,75	88.386,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04938880121 ROMARIO MONTENEGRO M	PIX_CRED	218,01	88.604,05
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08824103189 Laercio Guerreiro Sa	PIX_CRED	72,86	88.676,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96896132191 HEDER SANTOS ASSAD	PIX_CRED	117,01	88.793,92
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55587828115 LUCIA STRAPASSON	PIX_CRED	28,33	88.822,25
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07994529127 LUIZ CARLOS FERNANDE	PIX_CRED	17,07	88.839,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868528183 Vitoria Magalhaes Pe	PIX_CRED	7,50	88.846,82
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11009591908 JHONATAN RAFAEL RIBE	PIX_CRED	13,29	88.860,11
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02700128184 MARCEL VIOLA VIERO	PIX_CRED	325,92	89.186,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27305619191 Antonio Quirino da S	PIX_CRED	52,60	89.238,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03333687038 Rayane Eva Vidal	PIX_CRED	70,59	89.309,22
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08737032356 TAMIRES DE O	PIX_CRE	137,20	89.446,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58165442848 GABRIEL JOSE CORREIA	PIX_CRED	48,39	89.494,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69979952768 MANOEL DIVINO DE OLI	PIX_CRED	166,14	89.660,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63887827104 CLEIDE PEREIRA	PIX_CRED	74,99	89.735,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89097122104 ROGERIA BUCIOLI	PIX_CRED	214,18	89.950,12
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05308310157 Radmila Micaela Botu	PIX_CRED	10,09	89.960,21
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06381371102 Samira Rodrigues Lop	PIX_CRED	98,16	90.058,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 13641136865 LUCIMAR FARI	CX397676	16,39	90.074,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99050269168 EDIVALDO OLIVEIRA SI	PIX_CRED	79,19	90.153,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06480991133 PAULO RICARDO RUFINO	PIX_CRED	524,72	90.678,67
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02754291130 HELIO HENRIQ	PIX_CRE	15,49	90.694,16
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01301423106 MARIA CLAUDIA DOS SA	PIX_CRED	46,18	90.740,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89117778468 MOACIR BATISTA AMARA	PIX_CRED	180,00	90.920,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12389425631 ELINTO GALIANO DE OL	PIX_CRED	6,21	90.926,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05789348173 MARIA CRISTINA PEREI	PIX_CRED	83,00	91.009,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	13,58	91.023,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05873555141 DAYSON DOS SANTOS FE	PIX_CRED	7,28	91.030,41
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10884983960 ANDRESSA DA SILVA LI	PIX_CRED	10,84	91.041,25
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49529609191 SANDRO MARIO DOS SAN	PIX_CRED	65,12	91.106,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04172934102 CAMILA CAREN	CX413666	247,27	91.353,64

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00817186166 Sirlene Xavier Costa	PIX_CRED	108,37	91.462,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31388205149 RONEY RAMOS DOS SANT	PIX_CRED	75,27	91.537,28
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10176102400 SAYONARA RAIANE HENR	PIX_CRED	104,75	91.642,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03813582167 Bruna Aparecida de S	PIX_CRED	12,09	91.654,12
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 83095926120 REGMA WALERI	CX408960	62,56	91.716,68
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03247151109 Eliane Gomes Fernand	PIX_CRED	14,72	91.731,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07553160105 Mariana Gonçalves de	PIX_CRED	12,18	91.743,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843420155 ANA LUCIA DOS SANTOS	PIX_CRED	100,37	91.843,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07043061156 Kaua Lucas Magalhaes	PIX_CRED	14,69	91.858,64
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11607337754 CATARINA MATIAS FERR	PIX_CRED	28,73	91.887,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09491266160 Thallison da Silva D	PIX_CRED	8,59	91.895,96
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07047238166 MARIANA FELIX PARADE	PIX_CRED	5,49	91.901,45
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07252425150 VITOR DA SILVA ASSIS	PIX_CRED	23,58	91.925,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07663113179 DAMIAO LUIZ DA SILVA	PIX_CRED	48,23	91.973,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99319179115 KATIA CRISTINA GARCI	PIX_CRED	10,47	91.983,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42811462000139 Maria Rosana Souz	PIX_CRED	732,09	92.715,82
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05157632177 Nayara Ramires Vieir	PIX_CRED	2,00	92.717,82
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44075618000196 ALAN APAR	CX417082	888,72	93.606,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 95187960172 DAYANE BEDUS	CX421796	8,99	93.615,53
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33855200106 JOICY BATISTA ESPIND	PIX_CRED	11,39	93.626,92
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05789348173 MARIA CRISTINA PEREI	PIX_CRED	127,33	93.754,25
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05987685133 ANDERSON DOS	CX425488	123,01	93.877,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07985491147 JESSICA EDUARDA VIAN	PIX_CRED	30,87	93.908,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02013055188 VIVIANE BERLUCHE DE	PIX_CRED	169,51	94.077,64
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03917952106 Cristiane da Silva B	PIX_CRED	12,96	94.090,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 29932090000130 FILLIPE T	CX419636	110,50	94.201,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03301751148 Jaqueline Beatriz Be	PIX_CRED	61,79	94.262,89
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29020115120 AMARILDO DE ARRUDA	PIX_CRED	27,96	94.290,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05789348173 MARIA CRISTINA PEREI	PIX_CRED	68,41	94.359,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45327777120 MARIA MARTINES BAEVE	PIX_CRED	39,13	94.398,39
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12389425631 ELINTO GALIANO DE OL	PIX_CRED	5,94	94.404,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 59617845172 DJALMA DE MO	PIX_CRE	114,72	94.519,05
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06518089105 PAMELA PATRICIA DA S	PIX_CRED	49,88	94.568,93
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06500052102 Frank Willian dos Sa	PIX_CRED	164,78	94.733,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42822809801 LUIZ GUILHERME DE SO	PIX_CRED	3,38	94.737,09
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61469955172 LISNEIA MARIA DE SOU	PIX_CRED	77,33	94.814,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36454071898 LAIS MOTTA F GANZARO	PIX_CRED	5,83	94.820,25
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06725571182 Sabriny Gasser Magal	PIX_CRED	36,51	94.856,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45327777120 MARIA MARTINES BAEVE	PIX_CRED	14,18	94.870,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04326117117 Fagner Teixeira Sant	PIX_CRED	156,91	95.027,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03854510160 Aline Rodrigues Cout	PIX_CRED	62,16	95.090,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04126872167 HUGO MIRANDA ESPIRAN	PIX_CRED	164,40	95.254,41
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03119892173 ALUISIO MEND	CX429032	65,53	95.319,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04285799901 Josiane Vicentin Gom	PIX_CRED	994,30	96.314,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06819216173 MARIANA LIMA GARCIA	PIX_CRED	2,61	96.316,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42822809801 LUIZ GUILHERME DE SO	PIX_CRED	8,10	96.324,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04249903184 Aline Lucindo Dias	PIX_CRED	14,27	96.339,22

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881088199 Francielly Batista P	PIX_CRED	14,94	96.354,16
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05489086130 MAYCON SANTIAGO MORE	PIX_CRED	28,17	96.382,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49693948149 AGUINALDO RODRIGUES	PIX_CRED	22,68	96.405,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01548953180 HUGO LEONARDO PINHA	PIX_CRED	11,18	96.416,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041722129 JANAINA CUST	PIX_CRE	24,79	96.440,98
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05683907179 LUAN RISSI	PIX_CRED	35,18	96.476,16
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32583630210 Francisco Pinheiro d	PIX_CRED	334,00	96.810,16
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05218956180 ANDRESSA SAN	CX445144	12,57	96.822,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69178151104 MATEUS GOUVEA DA SIL	PIX_CRED	13,22	96.835,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07934606117 LUIZ GUILHERME GUERR	PIX_CRED	36,13	96.872,08
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09475422307 Sheila Ferreira De A	PIX_CRED	9,02	96.881,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70042593158 VALERIA A F DE SOUZA	PIX_CRED	8,00	96.889,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04994406170 Estefany Gabrielly P	PIX_CRED	20,16	96.909,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 62381500332 Francisca Mikaely Br	PIX_CRED	10,38	96.919,64
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95363203120 Emmanoel Flavio Barb	PIX_CRED	61,15	96.980,79
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40842096191 Clodoaldo Tadeu Ferr	PIX_CRED	175,29	97.156,08
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07272033126 LORRAYNE VIT	CX441376	3,29	97.159,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61282382381 ANDRE DE JESUS BATAL	PIX_CRED	35,00	97.194,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04656313122 CEZAR AUGUST	CX443344	226,77	97.421,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01029244146 GABRIELA MAU	CX443750	12,29	97.433,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05734343102 JULIA CUNHA BARBOZA	PIX_CRED	45,28	97.478,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07076043114 Marcos Roberto Werne	PIX_CRED	132,13	97.610,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02350843106 VIANEY LIPU GONCALVE	PIX_CRED	379,26	97.990,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041772142 LUANA VENTUR	CX449036	36,29	98.026,39
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06995765125 Lidineise Rodrigues	PIX_CRED	14,94	98.041,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08737979906 TAMIRIS FRANCISCO GU	PIX_CRED	413,51	98.454,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05112170131 VINICIUS DA SILVA BO	PIX_CRED	103,61	98.558,45
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00059643188 FRANCIELLI CRISCIANE	PIX_CRED	73,47	98.631,92
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03119892173 ALUISIO MEND	CX446156	5,97	98.637,89
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37906208153 JACQUELINE SANABRIA	PIX_CRED	777,07	99.414,96
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05017959106 FABIO JUNIOR CASTRO	PIX_CRED	19,76	99.434,72
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94113319120 FABIANA RODRIGUES DE	PIX_CRED	40,88	99.475,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07043314119 CAROLINE GOMES DE OL	PIX_CRED	24,90	99.500,50
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00751501158 Simone Leite	PIX_CRED	58,88	99.559,38
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04883267105 DANIELLE RODRIGUES R	PIX_CRED	45,65	99.605,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00345124111 JOVENTINA M D J SANT	PIX_CRED	156,28	99.761,31
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92976689172 Erinaldo de Lima Bar	PIX_CRED	52,40	99.813,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08049558169 Laila Raiany Valensu	PIX_CRED	381,43	100.195,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35321489866 Talita Tamela Mendon	PIX_CRED	9,88	100.205,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90149700130 Reginaldo Almeida De	PIX_CRED	134,00	100.339,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10176102400 SAYONARA RAIANE HENR	PIX_CRED	63,78	100.402,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41404346864 Kelvin Wallace Domin	PIX_CRED	38,85	100.441,65
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	116,13	100.557,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35564621840 VERA RODRIGUES DOS S	PIX_CRED	55,87	100.613,65
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08626431120 BRUNA DE SOUZA	PIX_CRED	15,33	100.628,98
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04583576188 Cristyano Mattos	PIX_CRED	30,67	100.659,65
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07803628109 Emanuelli Vitória da	PIX_CRED	127,28	100.786,93

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35987438000190 Jm Paisagens	PIX_CRED	9,98	100.796,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95902295149 RAFAEL CRISTIANO DOL	PIX_CRED	42,65	100.839,56
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35987438000190 Jm Paisagens	PIX_CRED	3,49	100.843,05
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49525492168 Lino Manfredo Waijer	PIX_CRED	37,47	100.880,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00743067150 ERIVELTON ALVES DA C	PIX_CRED	97,00	100.977,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04619972150 Crislaine Zequetto O	PIX_CRED	155,63	101.133,15
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01908894113 JANAINA PEREIRA LEMO	PIX_CRED	28,96	101.162,11
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08626431120 BRUNA DE SOUZA	PIX_CRED	11,88	101.173,99
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05987685133 ANDERSON DOS	CX463462	21,15	101.195,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10657602132 Amanda da Silva Gonç	PIX_CRED	0,22	101.195,36
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07259965100 KAMILLE VENTURIN GON	PIX_CRED	6,57	101.201,93
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06652976102 Eliane Aparecida Soa	PIX_CRED	58,26	101.260,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03959505116 ROSANA MARIA BENITES	PIX_CRED	390,93	101.651,12
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04381893450 José Gilbervaldo de	PIX_CRED	39,89	101.691,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07407272140 TIAGO RICARDES	PIX_CRED	19,94	101.710,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01607497190 RODRIGO JOSE DE PAUL	PIX_CRED	8,58	101.719,53
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01826947809 MARIA DE LOURDES CAR	PIX_CRED	9,87	101.729,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69173265187 APARECIDO RODRIGUES	PIX_CRED	32,38	101.761,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92711596168 ALEXANDRO RODRIGUES	PIX_CRED	40,95	101.802,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35987438000190 Jm Paisagens	PIX_CRED	514,15	102.316,88
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32603056000127 H P RODRI	CX471952	210,36	102.527,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43574802000118 LINDOMAR	CX472860	165,37	102.692,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36578480000110 POSTO DOM PEDRO E	PIX_CRED	32,72	102.725,33
06/02/2023	DEVOLUCAO PIX 07803628109 Emanuelli Vitória da S	PIX_DEB	-127,28	102.598,05
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93331088072 Alex Sandro Gomes Da	PIX_CRED	84,88	102.682,93
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07390046112 ANA CLAUDIA	PIX_CRE	9,04	102.691,97
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04381893450 José Gilbervaldo de	PIX_CRED	7,98	102.699,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04658497174 NARA LIZIANI	PIX_CRE	28,34	102.728,29
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07574937931 JULIANO BECKER SOARE	PIX_CRED	34,49	102.762,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00981769195 FRANCINE MEI	CX475760	123,75	102.886,53
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04882146100 Adrielle Larissa da	PIX_CRED	81,74	102.968,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00235982121 TIAGO PEREIRA SOARES	PIX_CRED	73,57	103.041,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10308812190 Moises Felipe Honora	PIX_CRED	8,89	103.050,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376990106 Matheus Felipe Imper	PIX_CRED	62,27	103.113,00
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03138104193 Ricardo De Souza Fer	PIX_CRED	152,08	103.265,08
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03652668170 DIEGO HERNANDES RODR	PIX_CRED	126,32	103.391,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95974938100 Anderson Aparecido d	PIX_CRED	59,58	103.450,98
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05493800195 IGOR MORALLES BALTA	PIX_CRED	32,83	103.483,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05659261108 JUNIOR RAFAE	CX475910	171,87	103.655,68
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71665843195 Yasmin Julia Rojas d	PIX_CRED	19,00	103.674,68
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10850589000170 VIEIRA E	CX476460	34,86	103.709,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00711669120 JOSILEIA PAULA DE OL	PIX_CRED	49,34	103.758,88
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01502442159 LAIDILENE HONORATA C	PIX_CRED	40,24	103.799,12
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21571636000163 FERREIRA	CX480868	35,55	103.834,67
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21571636000163 FERREIRA	CX481412	3,38	103.838,05
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08471809133 Ailton Gomes	PIX_CRED	100,00	103.938,05
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04353124137 ESTACIO CORREA RIBEI	PIX_CRED	154,22	104.092,27

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07803628109 Emanuelli Vitória da	PIX_CRED	127,28	104.219,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03011993106 FERNANDA DA SILVA SA	PIX_CRED	33,08	104.252,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05353123182 Walceli Nogueira Bor	PIX_CRED	289,65	104.542,28
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80143024191 TALES ANTONIO TEODOR	PIX_CRED	27,57	104.569,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04987946106 Ronierison de Souza	PIX_CRED	18,67	104.588,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00339171162 MAX DE SOUZA CANDIDO	PIX_CRED	27,81	104.616,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	102,52	104.718,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56007353168 TEREZA GOMES	PIX_CRED	324,00	105.042,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08466907130 BRUNO WEVERTON ALMEI	PIX_CRED	34,83	105.077,68
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04735985158 NATALIA T SILVA CUST	PIX_CRED	186,89	105.264,57
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06402067199 Eder Yuki Hara da Si	PIX_CRED	91,98	105.356,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06545084100 JOSE IZAURI DE MACED	PIX_CRED	201,79	105.558,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041774196 Clarice Lopes Fernan	PIX_CRED	317,85	105.876,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556504188 RICARDO RAMOS DOS SA	PIX_CRED	68,04	105.944,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556504188 RICARDO RAMOS DOS SA	PIX_CRED	15,09	105.959,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49721372153 EDENIR DE LIMA	PIX_CRED	236,09	106.195,41
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05093641103 RENAN CAVALCANTI DA	PIX_CRED	11,28	106.206,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10640253156 Gisele Cristina dos	PIX_CRED	4,79	106.211,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004951144 Luiz Felipe Dias Gom	PIX_CRED	7,25	106.218,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05538324176 ROBERTT AMAN	PIX_CRE	62,84	106.281,57
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02683562110 DANIEL RUIZ	PIX_CRE	19,16	106.300,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07272033126 LORRAYNE VIT	CX500186	8,99	106.309,72
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04848517133 Gabriela da Silva Mu	PIX_CRED	13,47	106.323,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55585094149 LEANDRO ATICO RODRIG	PIX_CRED	107,56	106.430,75
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05028759170 PABLO HENRIQUE DA RO	PIX_CRED	104,48	106.535,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09832627133 TALITA AGUIAR VARGAS	PIX_CRED	25,20	106.560,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08928853940 Willian Bueno Goncal	PIX_CRED	37,83	106.598,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05171994161 Tais Toral de Souza	PIX_CRED	28,93	106.627,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05234254143 ROBERTO PEREIRA MACH	PIX_CRED	84,28	106.711,47
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48075590104 ELONI ALBRECHT	PIX_CRED	72,51	106.783,98
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05550541106 Tatiane Higino dos S	PIX_CRED	156,35	106.940,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01478305169 Adelson Aparecido Do	PIX_CRED	84,97	107.025,30
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05156579132 JOSE LUIZ DA COSTA O	PIX_CRED	6,58	107.031,88
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16347200163 ADALBERTO BORGES	PIX_CRED	13,62	107.045,50
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02147049123 ERICA JACINTO MARTIN	PIX_CRED	167,51	107.213,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03688770196 JAMIL DOS SANTOS ALM	PIX_CRED	106,70	107.319,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041774196 Clarice Lopes Fernan	PIX_CRED	22,59	107.342,30
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60938439987 VALDECIR MARCOS	PIX_CRED	38,80	107.381,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06437777176 MATHEUS DA SILVA DUA	PIX_CRED	53,70	107.434,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04443544178 Ezequiel Oliveira	PIX_CRED	111,51	107.546,31
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09133811105 Ellen Regina Salvate	PIX_CRED	65,00	107.611,31
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01070727180 Lucivane Maria de Li	PIX_CRED	175,76	107.787,07
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04611340120 SAMARA GONCALVES SAN	PIX_CRED	36,63	107.823,70
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 78042690134 ELAINE BRAND	CX501826	106,03	107.929,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08731135196 JULIO CESAR DA SILVA	PIX_CRED	47,30	107.977,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03103460104 Cristiane Roque Ferr	PIX_CRED	7,00	107.984,03

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45852088870 Deborah Barea Pinto	PIX_CRED	9,51	107.993,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	28,74	108.022,28
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91894085191 MARCOS APARECIDO LEA	PIX_CRED	48,51	108.070,79
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82789355134 MICHELL C FRANCISCAT	PIX_CRED	54,61	108.125,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97173584191 SIDNEIA APARECIDA DU	PIX_CRED	78,67	108.204,07
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17148274702 Vagner dos santos Ro	PIX_CRED	8,89	108.212,96
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06966734101 Henrique Dantas Cari	PIX_CRED	9,75	108.222,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 34857611848 GUILHERME PE	PIX_CRE	29,77	108.252,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02616253143 Braion Reis Dos Sant	PIX_CRED	92,73	108.345,21
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71534275118 Diogo Ribas Joeis	PIX_CRED	376,58	108.721,79
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02299862188 ELIZANGELA O	CX501644	70,35	108.792,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00075392151 JEFFERSON AGUIAR GOM	PIX_CRED	95,69	108.887,83
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10640253156 Gisele Cristina dos	PIX_CRED	5,07	108.892,90
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06966734101 Henrique Dantas Cari	PIX_CRED	11,43	108.904,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03222384126 LEANDRO DOS SANTOS R	PIX_CRED	53,50	108.957,83
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98896628172 ADILSON PEREIRA GONC	PIX_CRED	17,27	108.975,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01340975130 Elizabeth da Silva B	PIX_CRED	21,51	108.996,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07117985160 Wagner Moura	PIX_CRED	21,99	109.018,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92420370104 EMERSON CIDRAL DA CO	PIX_CRED	67,26	109.085,86
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09063797176 Jaqueline Kathucia d	PIX_CRED	229,16	109.315,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03962590145 JULIANA GOMES DE SOU	PIX_CRED	59,44	109.374,46
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041447152 PAULO H C COUTO	PIX_CRED	72,92	109.447,38
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04488568165 FLORENCIO BENITES PE	PIX_CRED	90,72	109.538,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03797637101 JOSUE LOPES DOS SANT	PIX_CRED	20,24	109.558,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95858512100 ENELVO IRADI FELINI	PIX_CRED	98,24	109.656,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00923766146 Marivania de Magalhã	PIX_CRED	1.274,92	110.931,50
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05344094159 DIOVANA MAYA	CX505982	200,00	111.131,50
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74292528187 Felipe Fernandes Roj	PIX_CRED	5,87	111.137,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07810710117 Kamilly Lorentini Da	PIX_CRED	18,63	111.156,00
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01112426140 Regivaldo Gomes de O	PIX_CRED	18,32	111.174,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06966734101 Henrique Dantas Cari	PIX_CRED	30,35	111.204,67
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02962998127 Rosely do Valle Arau	PIX_CRED	11,34	111.216,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	15,28	111.231,29
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06490545128 ELLIELTON NUNES GOME	PIX_CRED	25,99	111.257,28
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49502514149 Giceli Regina Dos Sa	PIX_CRED	100,00	111.357,28
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71244363200 ORLANDO JOSE UCERO Y	PIX_CRED	53,69	111.410,97
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97865273134 Valdenilson Fernande	PIX_CRED	25,29	111.436,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07064663147 Pedro Geraldo Andrad	PIX_CRED	15,96	111.452,22
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06766276177 WILBER MOTTA DA SILV	PIX_CRED	46,68	111.498,90
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07001516139 Rodinei Prazer de Ol	PIX_CRED	15,97	111.514,87
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00885773926 Leila Patrícia dos S	PIX_CRED	71,20	111.586,07
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 28063346831 GISELE DE CA	CX520534	143,69	111.729,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06681847102 LUIZ AUGUSTO COSTA D	PIX_CRED	100,86	111.830,62
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08436468104 Larissa Andressa Ver	PIX_CRED	75,42	111.906,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06980096141 Jesiéli Kácia Souza	PIX_CRED	15,48	111.921,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06299081171 EVANDRO ERICK TACEO	PIX_CRED	381,34	112.302,86
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07434519100 LUCAS EDUARDO DOS SA	PIX_CRED	38,58	112.341,44
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03313991130 RODRIGO NABOR SCHIO	PIX_CRED	20,28	112.361,72

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04344463609 ANDRE RICARDO DOS SA	PIX_CRED	118,41	112.480,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04339353167 AGRIPINA DA	PIX_CRE	3,29	112.483,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73662020106 CARLOS GABRIEL DE ME	PIX_CRED	100,47	112.583,89
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72559403153 ANDREIA PELZL LEMES	PIX_CRED	49,23	112.633,12
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03087810150 MARIELI REIN	PIX_CRE	161,24	112.794,36
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07193581759 CLAUDIO F PULLIG	PIX_CRED	21,87	112.816,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35112692880 ANA CAROLINE COSTA G	PIX_CRED	10,32	112.826,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 80194788172 LUCIANO DORN	CX561354	27,04	112.853,59
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03269758103 MAIKOM APARECIDO BAT	PIX_CRED	24,52	112.878,11
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02702994164 JUCIELY MORETI DOS R	PIX_CRED	10,32	112.888,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01840699124 JULIANA RODRIGUES DE	PIX_CRED	27,25	112.915,68
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00949399183 FRANSCIELLY MARIA PR	PIX_CRED	116,17	113.031,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52851117149 OSVALDO CELIO DE SOU	PIX_CRED	4,49	113.036,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01702127931 Claudete Feldkircher	PIX_CRED	51,70	113.088,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01735267139 Jorciney da Silva Ma	PIX_CRED	124,90	113.212,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00217529151 FERNANDO ANG	PIX_CRE	68,48	113.281,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02678401103 Josinei lopes batist	PIX_CRED	43,84	113.325,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94236020106 JOILSON LOPES CORDEI	PIX_CRED	108,77	113.434,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03809642100 MELINA AITA ISQUIERD	PIX_CRED	113,96	113.547,99
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00278485154 Diuva Arce Molina	PIX_CRED	24,28	113.572,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34377050168 Nelson Da Silva Filh	PIX_CRED	419,34	113.991,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05987685133 ANDERSON DOS	CX568928	19,79	114.011,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03008688128 CRISTIANE S FRASAO	PIX_CRED	34,02	114.045,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06130967110 RODRIGO SILVA DE OLI	PIX_CRED	94,07	114.139,49
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08782772185 Pablo Willian Benite	PIX_CRED	21,94	114.161,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05412032150 Savio Antony Ricarte	PIX_CRED	222,78	114.384,21
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 15408800000113 MANTOVANI	CX569040	39,42	114.423,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49700960153 Sérgio Márcio Gomes	PIX_CRED	92,28	114.515,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73636185187 DEVANIR TEODORO FERR	PIX_CRED	31,65	114.547,56
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03403968146 THAMIREZ GLO	CX571332	294,27	114.841,83
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06143346160 JAKSON SANABRIA DOS	PIX_CRED	31,12	114.872,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03954265109 Elane Ferreira dos S	PIX_CRED	135,63	115.008,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46454250130 MARLENE DOS REIS MAN	PIX_CRED	24,73	115.033,31
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27290154851 Leandra Cristina De	PIX_CRED	166,57	115.199,88
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84086203120 LUCIANO PEREIRA DA S	PIX_CRED	20,43	115.220,31
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	24,32	115.244,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08471809133 Ailton Gomes	PIX_CRED	73,25	115.317,88
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02908023180 Jailson de Almeida L	PIX_CRED	26,26	115.344,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00644227125 EDER APARECIDO PEREI	PIX_CRED	22,08	115.366,22
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58266330182 ELIAS MICHELATO VENA	PIX_CRED	66,74	115.432,96
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04087706192 Leontina Gutierrez V	PIX_CRED	355,84	115.788,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60131225120 FRANCISCO FERNANDES	PIX_CRED	42,72	115.831,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10515843709 RONIELISON CARLOS MA	PIX_CRED	257,88	116.089,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06965151137 WILLIAM GIL	PIX_CRE	52,78	116.142,18
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05773891905 CARINA RONCAGLIO DA	PIX_CRED	142,30	116.284,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 26268617000186 JOSE DE S	CX580432	162,34	116.446,82
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79411916104 GLAUBER DA SILVA	PIX_CRED	76,27	116.523,09

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00743067150 ERIVELTON ALVES DA C	PIX_CRED	169,71	116.692,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24028545000174 ROSA H DOS SANTOS	PIX_CRED	88,05	116.780,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07841989180 Alan da rosa Nunes	PIX_CRED	24,18	116.805,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04636458125 MAYARA RAMOS	CX584306	565,41	117.370,44
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01223902102 MARCOS ALMEIDA	PIX_CRED	69,20	117.439,64
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06436871144 CAMILA CARDE	PIX_CRE	123,84	117.563,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44075618000196 ALAN APAR	CX577908	800,00	118.363,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06386573188 MARIA CAROLINA GOMES	PIX_CRED	85,58	118.449,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00826845100 IARA HAIANY	CX581090	47,83	118.496,89
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97333512000101 M. R. VIERO & CIA	PIX_CRED	77,97	118.574,86
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08692996114 IGOR RICARDO DE LIMA	PIX_CRED	50,77	118.625,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11262851700 Felipe Velasques de	PIX_CRED	10,87	118.636,50
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45327777120 MARIA MARTINES BAEVE	PIX_CRED	17,72	118.654,22
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20646370871 KATIA VANESSA DEZEN	PIX_CRED	449,15	119.103,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02908023180 Jailson de Almeida L	PIX_CRED	41,14	119.144,51
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02561147142 KATIA APARECIDA CAMI	PIX_CRED	4,99	119.149,50
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03733561104 NEWTOM BALDUINO P MA	PIX_CRED	37,59	119.187,09
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00652612164 VALERIA DE ANDRADE R	PIX_CRED	12,67	119.199,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32322305200 Bruno Pereira Dias	PIX_CRED	179,47	119.379,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00611622130 Manoel Messias Tavar	PIX_CRED	48,37	119.427,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54349117172 RINALDO RODRIGUES CR	PIX_CRED	50,63	119.478,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65351665115 ROSANGELA MARIA DE O	PIX_CRED	134,25	119.612,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04749628301 Josue Siqueira Alves	PIX_CRED	50,00	119.662,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX587164	19,56	119.682,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85470953149 ROSANGELA CONSALTER	PIX_CRED	16,74	119.698,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02597867137 REGIANE PEDROSO DA S	PIX_CRED	96,06	119.794,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07322789105 YASMIN S V AYALA	PIX_CRED	118,26	119.913,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00825755174 José Lindomar Pereir	PIX_CRED	54,45	119.967,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11772916000186 LUCIANE C	CX588452	66,81	120.034,36
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39114783134 DOMINGOS SAVIO P ARA	PIX_CRED	34,68	120.069,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 95187960172 DAYANE BEDUS	CX590948	27,58	120.096,62
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02919864122 LUCELIA BARBOSA DOS	PIX_CRED	22,51	120.119,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06164939402 MARCELLO UCHOA WANDE	PIX_CRED	83,23	120.202,36
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02711418162 NEILTON BATISTA MEND	PIX_CRED	48,91	120.251,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04833156997 Maria Eduarda Fecchi	PIX_CRED	68,09	120.319,36
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	62,57	120.381,93
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01894743199 RONI SILVA DOS SANTO	PIX_CRED	46,49	120.428,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04960196190 Raquel da Silva Souz	PIX_CRED	49,44	120.477,86
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39003787115 ADELINA LUZIA DOS SA	PIX_CRED	178,15	120.656,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36578480000110 POSTO DOM PEDRO E	PIX_CRED	10,19	120.666,20
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02054184144 JEFERSON RIBEIRO CIR	PIX_CRED	78,51	120.744,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03065482169 DANIELI LAIS CHAVES	PIX_CRED	167,04	120.911,75
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03934363148 Mayara Paim Da Silva	PIX_CRED	6,76	120.918,51
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06436871144 CAMILA CARDE	PIX_CRE	68,72	120.987,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04141775177 Raquel Marques Da Co	PIX_CRED	111,47	121.098,70
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569297141 MARCOS APARECIDO DE	PIX_CRED	42,46	121.141,16
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07760715137 Luciano Rolon	PIX_CRED	7,69	121.148,85

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00407430121 SILMARA BARBOSA DO E	PIX_CRED	179,25	121.328,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07706798119 KEYLA CRISTINA DE AL	PIX_CRED	12,65	121.340,75
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05703579180 JONATHA FERREIRA DE	PIX_CRED	4,99	121.345,74
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84855576115 ORI BATISTA	PIX_CRED	9,98	121.355,72
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 98425668115 VANDERLEI CO	CX602478	6,69	121.362,41
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03610868147 BRUNO MIRANDA DA CRU	PIX_CRED	25,19	121.387,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85134716153 Lidia Soares de Alme	PIX_CRED	58,32	121.445,92
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 62462577394 Kleber Lucas Conceiç	PIX_CRED	194,51	121.640,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04816655107 ANA CRISTINA LEONARD	PIX_CRED	31,20	121.671,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69341524172 FABIANA FATIMA SOARE	PIX_CRED	72,86	121.744,49
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32294669851 FRANCISCO EL	PIX_CRE	93,77	121.838,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 92717764100 CELIO FERNAN	CX607742	89,57	121.927,83
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX608240	9,79	121.937,62
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 24090036000171 CARLOS CA	CX609509	84,44	122.022,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03397606993 ALDERES FERNANDES NE	PIX_CRED	192,08	122.214,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99319179115 KATIA CRISTINA GARCI	PIX_CRED	127,07	122.341,21
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02899428101 GEDSON MUNHOL AMORIM	PIX_CRED	310,57	122.651,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04120576469 Alessandra Ramires G	PIX_CRED	118,00	122.769,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03648180185 MARIAM NAGERRI ROBUS	PIX_CRED	95,33	122.865,11
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81288158149 Maria Aparecida Ribe	PIX_CRED	129,67	122.994,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 47520581000156 NICOLACA	CX609248	50,00	123.044,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02808052170 SIMONE RODRIGUES DO	PIX_CRED	105,24	123.150,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07508207130 Jose Maria De Campos	PIX_CRED	151,22	123.301,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35997034852 Silvana da Silva Sou	PIX_CRED	51,30	123.352,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547487130 TIAGO RIBEIRO GUDIM	PIX_CRED	55,41	123.407,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54335000120 AGUINALDO DAVALO GON	PIX_CRED	83,70	123.491,65
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08190064916 JESSIKA DE OLIVEIRA	PIX_CRED	69,12	123.560,77
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06553317194 ROBERTO RAMIRES JUNI	PIX_CRED	45,73	123.606,50
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04702682121 Igor Amorim Ibrahim	PIX_CRED	83,59	123.690,09
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97416258120 EDSON DE CARVALHO JU	PIX_CRED	134,39	123.824,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39474092000187 CLEUNICE FERNANDE	PIX_CRED	17,20	123.841,68
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01563857162 JOAO VICTOR DOS SANT	PIX_CRED	38,20	123.879,88
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03575541167 Maicon Fábio Santos	PIX_CRED	44,49	123.924,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70743203232 DESIRE M FILOMENO UG	PIX_CRED	103,65	124.028,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94820600168 ELAINE DE JESUS PERE	PIX_CRED	58,11	124.086,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03612854186 RENATA SILVA	CX615256	30,71	124.116,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01058384112 ANA PAULA DE MOURA B	PIX_CRED	30,22	124.147,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	20,00	124.167,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02154525180 VANESSA DA SILVA GUS	PIX_CRED	57,04	124.224,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88292819134 PRISCILA AMARAL FERN	PIX_CRED	131,91	124.356,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70082156140 Jessica Carmen De Ar	PIX_CRED	14,97	124.370,98
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07144194518 RENILSON SILVA DE MA	PIX_CRED	72,00	124.442,98
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39556152000100 WALERIA 066753721	PIX_CRED	45,34	124.488,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03918266117 DIEFERSON SANABRIA F	PIX_CRED	160,40	124.648,72
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02205353101 Jose de Oliveira Per	PIX_CRED	53,95	124.702,67
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08490719926 CLAUDIRENE RENATA DE	PIX_CRED	1,88	124.704,55

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05189466906 JOSIANE WEBER SEHNEM	PIX_CRED	46,01	124.750,56
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02015837124 DAIANE CRISTINA DE J	PIX_CRED	31,18	124.781,74
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03003059157 VANIA OLMEDO MOURA D	PIX_CRED	81,90	124.863,64
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04814892900 WESLEY PRESLEY MONTE	PIX_CRED	22,38	124.886,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51178176134 ADILSON ADIR RALDI	PIX_CRED	129,22	125.015,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00585464138 ALESSANDRA DA SILVA	PIX_CRED	45,54	125.060,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07045184140 MARIA VITORIA LOPES	PIX_CRED	41,67	125.102,45
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 20450930000154 CASA DAS	CX614148	66,02	125.168,47
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04583576188 Cristyano Mattos	PIX_CRED	25,78	125.194,25
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05177795101 Jessica De Souza Alv	PIX_CRED	78,21	125.272,46
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03688770196 JAMIL DOS SANTOS ALM	PIX_CRED	16,15	125.288,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 16453636867 MARIA IZABEL	CX616546	33,57	125.322,18
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49721607134 LUCIO DE BRITO MARTI	PIX_CRED	18,68	125.340,86
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00611622130 Manoel Messias Tavar	PIX_CRED	58,94	125.399,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07192129100 LARESSA MICHELLE FAR	PIX_CRED	18,90	125.418,70
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 49018981168 NELI FATIMA	CX619442	211,25	125.629,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14077407923 Marlom De Souza Dias	PIX_CRED	0,79	125.630,74
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 45392895000195 FERNANDO	CX610684	16,37	125.647,11
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68450117020 Antonio Marcos Gonca	PIX_CRED	61,66	125.708,77
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00742784100 VALDINEI DOS SANTOS	PIX_CRED	107,81	125.816,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91645166104 FLAVIO DOS SANTOS	PIX_CRED	15,38	125.831,96
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03013025107 Maicon Douglas Da Si	PIX_CRED	29,57	125.861,53
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71066588201 Angel Gabriel Daz pe	PIX_CRED	39,30	125.900,83
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07096571108 Lucas da Costa Alves	PIX_CRED	14,21	125.915,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01900026112 RUI CASTILHO	PIX_CRE	59,30	125.974,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06725571182 Sabriny Gasser Magal	PIX_CRED	1,96	125.976,30
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01058384112 ANA PAULA DE MOURA B	PIX_CRED	4,59	125.980,89
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04335480105 GUILHERME DE	CX617552	155,87	126.136,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49573519968 IRIO GALL	PIX_CRED	19,26	126.156,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08928853940 Willian Bueno Goncal	PIX_CRED	6,78	126.162,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92711685187 Alexssandro Aparecid	PIX_CRED	9,23	126.172,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08928853940 Willian Bueno Goncal	PIX_CRED	3,59	126.175,62
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49016652191 RUBENS DIAS DE OLIVE	PIX_CRED	28,73	126.204,35
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84945753172 Ermelinda Ribeiro Gu	PIX_CRED	45,60	126.249,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06248532176 Yara Pires Pereira	PIX_CRED	45,82	126.295,77
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09865361132 KORINA GONZALES	PIX_CRED	5,78	126.301,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 Gissiane Alexandre d	PIX_CRED	22,96	126.324,51
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03847339133 SAMARA MARQUES AGUIR	PIX_CRED	104,00	126.428,51
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05776179157 Danilo Bitencourt Fe	PIX_CRED	69,53	126.498,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04319693108 THAYGRA MIRANDA MASO	PIX_CRED	37,56	126.535,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05160303103 Aline Roberta Longo	PIX_CRED	63,83	126.599,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01446155170 Douglas Almir Felix	PIX_CRED	121,71	126.721,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46454250130 MARLENE DOS REIS MAN	PIX_CRED	38,85	126.759,99
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 13086949000106 MARIA DA	CX621688	34,96	126.794,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02078420190 Hauane Fernanda Vand	PIX_CRED	73,11	126.868,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05494050114 Geovani Fogaça Soare	PIX_CRED	70,32	126.938,38

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61489719172 ANTONIO CORREIA BRAG	PIX_CRED	24,10	126.962,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40251121000120 ANNY KAROLINNE DO	PIX_CRED	77,92	127.040,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38333416888 HELEN JUDITH ROSA DO	PIX_CRED	136,50	127.176,90
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01651025193 RODOLFO DA SILVA TEI	PIX_CRED	70,02	127.246,92
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04966143128 Egisele da Costa Oli	PIX_CRED	73,45	127.320,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00048854140 WAGNER SOARES ANGELI	PIX_CRED	60,01	127.380,38
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04498732189 ALIZ FERNANDA RODRIG	PIX_CRED	27,53	127.407,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00025383183 MARCIO DOS S	CX626168	16,41	127.424,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05371840150 Nathalya Lima Mendes	PIX_CRED	81,41	127.505,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29470633172 AMALIA DA SILVA CAET	PIX_CRED	7,11	127.512,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69955930144 YBIS SALVADOR PAZ MO	PIX_CRED	42,42	127.555,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10014734931 Larissa Pereira Borg	PIX_CRED	38,07	127.593,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05520679118 KARINA DA CR	CX627714	88,48	127.681,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98287184134 Rozenilda da Silva A	PIX_CRED	100,00	127.781,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03805571186 Anderson Gomes Hacot	PIX_CRED	59,91	127.841,72
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66169925191 SIDARTA MACIEL	PIX_CRED	16,91	127.858,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58019723153 Epifanio Monteiro Ju	PIX_CRED	55,57	127.914,20
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48937495104 Lidia Barreto Maldon	PIX_CRED	220,22	128.134,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40919059000100 LAURA ADRIANA GOM	PIX_CRED	225,50	128.359,92
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	13,74	128.373,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03557171159 MAYLLA SOARES PEREIR	PIX_CRED	71,53	128.445,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05701646130 ALISON GEAN DA SILVA	PIX_CRED	109,05	128.554,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03409963154 ELIANE PEREIRA DA SI	PIX_CRED	113,25	128.667,49
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34366660172 INES DA SILVA CRUZ A	PIX_CRED	64,05	128.731,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77653580149 LUIS CLAUSS DA SILVA	PIX_CRED	92,17	128.823,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91660670063 VANDERLEI RENATO KER	PIX_CRED	183,33	129.007,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48785629000110 ECO BONITO HOTEIS	PIX_CRED	228,18	129.235,22
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04894663112 Camilla Ludwig Duart	PIX_CRED	59,19	129.294,41
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52905870125 ADELIA APARECIDA GON	PIX_CRED	13,37	129.307,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 61471143104 LINCOLN DE A	CX629654	136,55	129.444,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07009347158 Kauana Azevedo Dos S	PIX_CRED	100,26	129.544,59
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04669492195 WESLEY DE MELO PEREI	PIX_CRED	27,38	129.571,97
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06765183116 Nadieli Arruda Paes	PIX_CRED	87,91	129.659,88
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09665482130 GUSTAVO NUNE	PIX_CRE	2,29	129.662,17
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97550641000151 FENNIX TOPOGRAFIA	PIX_CRED	76,44	129.738,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	19,63	129.758,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00644227125 EDER APARECIDO PEREI	PIX_CRED	5,78	129.764,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10308812190 Moises Felipe Honora	PIX_CRED	44,97	129.808,99
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX627216	40,53	129.849,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09739799175 Eliane avelino Rodri	PIX_CRED	45,22	129.894,74
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 Rilliane Ferreira de	PIX_CRED	41,40	129.936,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95462244134 VANDERLEY MONTEIRO D	PIX_CRED	73,26	130.009,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04443577181 Gislaine Pereira Cae	PIX_CRED	8,99	130.018,39
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02678401103 Josinei lopes batist	PIX_CRED	148,30	130.166,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51754100910 EDSON JOSE DA SILVA	PIX_CRED	143,77	130.310,46
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49706020187 ROSEMEIRE SAMPAIO DI	PIX_CRED	30,35	130.340,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843251108 DEBORA VALERIO DA SI	PIX_CRED	69,11	130.409,92

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10884983960 ANDRESSA DA SILVA LI	PIX_CRED	43,39	130.453,31
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06349128109 MIRIA MARTINS RODRIG	PIX_CRED	140,00	130.593,31
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03603955110 MARIANE ALVES DE AND	PIX_CRED	20,08	130.613,39
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02078420190 Hauane Fernanda Vand	PIX_CRED	7,59	130.620,98
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01729636136 Dayanne Maciel Baroa	PIX_CRED	4,98	130.625,96
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05157632177 Nayara Ramires Vieir	PIX_CRED	15,00	130.640,96
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03654492100 Maryani Siqueira Gab	PIX_CRED	9,98	130.650,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06452514105 MARIA LUISA	PIX_CRE	31,72	130.682,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04699810160 LUIS DOUGLAS SOARES	PIX_CRED	109,18	130.791,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02962998127 Rosely do Valle Arau	PIX_CRED	8,78	130.800,62
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35820639000106 M.S. RESTAURANTE	PIX_CRED	39,34	130.839,96
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04699810160 LUIS DOUGLAS SOARES	PIX_CRED	3,00	130.842,96
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255860109 Rafael Dos Santos Co	PIX_CRED	6,36	130.849,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08371611188 CAMILY DA SI	PIX_CRE	1,79	130.851,11
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03609070161 MILENA ALVES MARANHA	PIX_CRED	40,00	130.891,11
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04021030174 DOUGLAS BARBOSA DE S	PIX_CRED	18,14	130.909,25
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01485645182 FLAVIA M TEIXEIRA	PIX_CRED	39,74	130.948,99
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	50,00	130.998,99
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05294451158 Elisangela Dos Santo	PIX_CRED	35,29	131.034,28
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04125348197 LORENA PICOL	CX635304	4,29	131.038,57
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39959620840 ROBSON JEAN GALLI	PIX_CRED	105,30	131.143,87
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97615650178 Esdras Marques Pizza	PIX_CRED	17,33	131.161,20
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08337279150 KAMILLY VICTORIA DE	PIX_CRED	26,35	131.187,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825287141 GABRIELLY V A RODRIG	PIX_CRED	18,28	131.205,83
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49700960153 Sérgio Márcio Gomes	PIX_CRED	37,35	131.243,18
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09731622446 HANIEL SANTOS DA SIL	PIX_CRED	143,01	131.386,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05902112184 Pamella Paula Souza	PIX_CRED	13,19	131.399,38
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41641760000165 TATIANE DA SILVA	PIX_CRED	0,88	131.400,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49742299153 Odiney Marques Souza	PIX_CRED	97,62	131.497,88
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00433078170 ALEXANDRA GONCALVES	PIX_CRED	6,57	131.504,45
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05512718177 Robson luiz braga da	PIX_CRED	93,89	131.598,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06899766159 Maria Eduarda Costa	PIX_CRED	231,22	131.829,56
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01198921110 JOSE MARIA SILVA OLI	PIX_CRED	58,93	131.888,49
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07713226745 ARILDO DE SOUZA GONC	PIX_CRED	13,58	131.902,07
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07564193107 Brenda Aparecida Nav	PIX_CRED	23,06	131.925,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03403984427 FABIO ARAUJO DOS SAN	PIX_CRED	34,58	131.959,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97780332187 EDER MARTINS ALVAREN	PIX_CRED	39,92	131.999,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93464983234 STHEFANY CANAVERDE B	PIX_CRED	72,93	132.072,56
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07048198133 EDUARDO VINICIUS DA	PIX_CRED	11,28	132.083,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10711070113 FERNANDA TACIO DE SA	PIX_CRED	148,58	132.232,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02152520122 Jorciney Metelo dos	PIX_CRED	57,31	132.289,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89255810197 Luis mauro dias de o	PIX_CRED	22,42	132.312,15
06/02/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C11035173	-161.118,85	-28.806,70
06/02/2023	AMORTIZACAO CONTRATO	C11035175	-47.786,50	-76.593,20
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07183785122 Allafer Lima Flores	PIX_CRED	7,00	-76.586,20
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05638679146 BRUNO DA SILVA FARIA	PIX_CRED	5,11	-76.581,09
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07027361124 Leandro Ferreira da	PIX_CRED	13,95	-76.567,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39003361134 EDINALDO DA SILVA TE	PIX_CRED	5,49	-76.561,65

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39003361134 EDINALDO DA SILVA TE	PIX_CRED	26,58	-76.535,07
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03796699197 LUCIENE APARECIDA DE	PIX_CRED	8,47	-76.526,60
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	15.995,00	-60.531,60
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	32.197,00	-28.334,60
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	9.164,00	-19.170,60
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	4.776,00	-14.394,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00371420113 ELIEL RODRIG	CX813016	11,63	-14.382,97
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivia Paula Galiazzi	PIX_CRED	5,98	-14.376,99
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	15.869,00	1.492,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	11.747,00	13.239,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	8.327,00	21.566,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	1.568,00	23.134,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	20.626,00	43.760,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	80.171,00	123.931,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	47.220,00	171.151,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	6.248,00	177.399,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	88.854,00	266.253,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	43.190,00	309.443,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	35.099,00	344.542,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	5.381,00	349.923,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	65.875,00	415.798,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	64.335,00	480.133,01
06/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	89.693,00	569.826,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90960904115 CRISTIANE AR	CX817118	7,25	569.833,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31388205149 RONEY RAMOS DOS SANT	PIX_CRED	2,07	569.835,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07915649167 Thamyly da Silva Me	PIX_CRED	6,48	569.841,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11342437748 LUCIANO VELASQUES DE	PIX_CRED	196,71	570.038,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	8,18	570.046,70
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05720481907 PAOLA LETTRARI PIOVE	PIX_CRED	82,22	570.128,92
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07343472194 BRENDA DOS SANTOS FE	PIX_CRED	20,67	570.149,59
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75533898972 REGINALDO D FERREIRA	PIX_CRED	5,60	570.155,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01370948174 FRANCIRLEUDA VIANA L	PIX_CRED	12,47	570.167,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97501425191 MARTA DA SILVA NASCI	PIX_CRED	30,99	570.198,65
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60117915149 Cicera Aparecida dos	PIX_CRED	49,93	570.248,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01935294164 Gabriel Nascimento d	PIX_CRED	4,68	570.253,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00684792125 HAROLDA VILHALBA	PIX_CRED	6,28	570.259,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05955721118 BRUNO HENRIQ	PIX_CRE	3,98	570.263,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05494399192 ANTONIO CARLOS ESCOL	PIX_CRED	24,48	570.288,00
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05996974150 Naiza Daniely Ramos	PIX_CRED	26,74	570.314,74
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002891135 Junior Nascimento Ra	PIX_CRED	7,45	570.322,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02779769106 Roberta Dias Pereira	PIX_CRED	9,92	570.332,11
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70725620102 Maria Rene Anez Barb	PIX_CRED	103,16	570.435,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82454990130 Adriana Silva Rocha	PIX_CRED	233,80	570.669,07
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45520612000143 BRASILEIRINHO DEL	PIX_CRED	34,17	570.703,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00766816109 EDNALDO RODRIGUES DA	PIX_CRED	2,59	570.705,83
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01340975130 Elizabeth da Silva B	PIX_CRED	70,40	570.776,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02406401103 Enivaldo Nascimento	PIX_CRED	1,59	570.777,82

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	305.000,00	875.777,82
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041431159 MARCELO FERN	PIX_CRE	10,19	875.788,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07258553126 WALTER DE JESUS	PIX_CRED	110,01	875.898,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05182253133 AILQUISON FERREIRA I	PIX_CRED	17,73	875.915,75
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05816265164 ROMARIO PERE	PIX_CRE	7,27	875.923,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04217441975 THIAGO GONCALVES	PIX_CRED	34,35	875.957,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94366837153 ROSELI CARVALHO PRIM	PIX_CRED	62,10	876.019,47
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58165442848 GABRIEL JOSE CORREIA	PIX_CRED	10,67	876.030,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70465974139 Daniele Peres Aguiar	PIX_CRED	67,22	876.097,36
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40037030000197 TARCIANA RAQUEL B	PIX_CRED	187,87	876.285,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 51155710134 LUZIA RICARD	PIX_CRE	6,46	876.291,69
06/02/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C11035175	-182.391,24	693.900,45
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07364980105 JICELIA MESSIAS PORT	PIX_CRED	8,94	693.909,39
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07104252100 Thiago Camilo Rodrig	PIX_CRED	5,44	693.914,83
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03188799136 JESSICA TADE	CX913606	11,74	693.926,57
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000670	GC0----70	-52.836,06	641.090,51
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55833489172 Antonio Marcos Rosa	PIX_CRED	22,64	641.113,15
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99319179115 KATIA CRISTINA GARCI	PIX_CRED	64,89	641.178,04
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000669	GC0----69	-66.707,84	574.470,20
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04301107150 Laureane Santos de S	PIX_CRED	26,49	574.496,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04311193173 QUIELDO TURIBIO SANA	PIX_CRED	87,33	574.584,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72807016120 Adelaine Machado de	PIX_CRED	504,81	575.088,83
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000671	GC0----71	-62.026,14	513.062,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49742299153 Odiney Marques Souza	PIX_CRED	58,42	513.121,11
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05742598130 THAIS COSTA	CX926784	10,29	513.131,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX927334	67,09	513.198,49
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05932255110 Eslaine de Almeida A	PIX_CRED	2,29	513.200,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843251108 DEBORA VALERIO DA SI	PIX_CRED	147,40	513.348,18
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03674251140 PATRICIA DA SILVA DE	PIX_CRED	29,58	513.377,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14848274737 ADAUTO HENRIQUE SANT	PIX_CRED	14,19	513.391,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37561455810 MICHELLE FERNANDA ZU	PIX_CRED	2,98	513.394,93
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000673	GC0----73	-129.044,45	384.350,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35757543000132 GABRIELA DE OLIVE	PIX_CRED	15,77	384.366,25
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000672	GC0----72	-105.875,81	278.490,44
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04186794103 Maria Aparecida Figu	PIX_CRED	59,50	278.549,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04944963122 RIZIA MELISSA MONTEI	PIX_CRED	49,46	278.599,40
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000674	GC0----74	-108.781,86	169.817,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16850931000119 M.A.C ADMINISTRAC	PIX_CRED	500,00	170.317,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05030026150 JEFERSON F NASCIMENT	PIX_CRED	8,59	170.326,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85964832172 Cleber Alves dos San	PIX_CRED	5.644,00	175.970,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06764520194 Lucas Amorim Dos San	PIX_CRED	5,48	175.975,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44826346000119 CAROLINE A S DOS	PIX_CRED	3.430,32	179.405,93
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44826346000119 CAROLINE A S DOS	PIX_CRED	78,48	179.484,41
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01093621109 CLARITA COINETE BUEN	PIX_CRED	191,84	179.676,25
06/02/2023	DEBITO TED/IB 73726465000106 CARTORIO PROTESTO D	I00894	-3.355,50	176.320,75
06/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 55740596149 ELIZABETE PAULA	SI01395	-10.191,79	166.128,96
06/02/2023	DEBITO TED/IB 02593705841 JOSE FRANCISCO PEREIRA	I00895	-718,06	165.410,90
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04183666163 IGOR ROBERTO JESUS D	PIX_CRED	2,29	165.413,19

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	DEBITO TED/IB 70524210000164 TABELIONATO DE PROT	I00893	-11.966,43	153.446,76
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000675	GC0----75	-36.968,07	116.478,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04183666163 IGOR ROBERTO JESUS D	PIX_CRED	1,68	116.480,37
06/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-90,34	116.390,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	6,78	116.396,81
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000676	GC0----76	-22.611,33	93.785,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05078869921 Deise Paula Lima	PIX_CRED	49,06	93.834,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05814864125 SABRINA DYESSICA DA	PIX_CRED	2,31	93.836,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03013025107 Maicon Douglas Da Si	PIX_CRED	18,49	93.855,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	249,62	94.104,96
06/02/2023	TED 15403017000167 CAMARA MUNICIPAL IGUATEMI	891999	378,70	94.483,66
06/02/2023	TED 15403017000167 CAMARA MUNICIPAL IGUATEMI	891977	162,00	94.645,66
06/02/2023	DEBITO TED/IB 00599186160 ZILDA VILHARVA	I01016	-4.276,00	90.369,66
06/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26833137000110 FOGO ATACADO	SI01582	-12.000,00	78.369,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05020200166 MARCO ANTONIO VILALV	PIX_CRED	206,48	78.576,14
06/02/2023	DEBITO TED/IB 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS L	I01014	-75.000,00	3.576,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06615443112 DYEGO DE OLI	CX988026	229,02	3.805,16
06/02/2023	DEB TRANSF CC/PP 01916042163 CLEIDE GOMES DOS SA	SI01567	-2.135,48	1.669,68
06/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 05980062000120 CHF COMERCIO	SI01593	-25.000,00	-23.330,32
06/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 95740210178 SILVANIA ALVES D	SI01556	-9.580,11	-32.910,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 91216842191 WAGNER DA CO	CX992426	12,94	-32.897,49
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04301107150 Laureane Santos de S	PIX_CRED	28,91	-32.868,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83490361172 CARLO MOREL DO NASCI	PIX_CRED	194,12	-32.674,46
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000679	GC0----79	-20.591,31	-53.265,77
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08416496935 REURIANNI MO	CX07203	19,65	-53.246,12
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44075618000196 ALAN APAR	CX11309	618,42	-52.627,70
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05648613911 FRANCIELE PEREIRA PA	PIX_CRED	25,97	-52.601,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002891135 Junior Nascimento Ra	PIX_CRED	9,75	-52.591,98
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05949833120 Maciel de Oliveira J	PIX_CRED	39,14	-52.552,84
06/02/2023	CREDITO AUTORIZADO SICREDI CENTRO SUL	9CK----38	333,84	-52.219,00
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04030569188 LUANA MACEDO PEREIRA	PIX_CRED	21,73	-52.197,27
06/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000723	25.870,00	-26.327,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05928418124 FERNANDA ALV	PIX_CRE	11,11	-26.316,16
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03760575137 JESSICA MARTINS DA S	PIX_CRED	10,23	-26.305,93
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05326004100 DANIEL BENGU	CX16685	569,51	-25.736,42
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000680	GC0----80	-22.201,47	-47.937,89
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03112483146 GISLAINE DIAS CAMARG	PIX_CRED	548,67	-47.389,22
06/02/2023	TED 77962087820 JOSE JACINTHO NETO	174721	699,19	-46.690,03
06/02/2023	TED 77962087820 JOSE JACINTHO NETO	174783	623,06	-46.066,97
06/02/2023	TED 77962087820 JOSE JACINTHO NETO	175122	2.490,21	-43.576,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06871111107 Cassia Barbosa dos S	PIX_CRED	9,05	-43.567,71
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000681	GC0----81	-23.310,03	-66.877,74
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04665963169 TAINARA FLOR	PIX_CRE	37,33	-66.840,41
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08453282129 João Paulo de Souza	PIX_CRED	22,26	-66.818,15
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03877471170 Marcia Rolon	PIX_CRED	20,96	-66.797,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43310511000112 THAYANE S	CX41819	81,15	-66.716,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04490978111 WILSON DOS SANTOS AG	PIX_CRED	15,38	-66.700,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06450292113 KESIA S ORTIZ OLIVEI	PIX_CRED	29,89	-66.670,77

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07434519100 LUCAS EDUARDO DOS SA	PIX_CRED	61,70	-66.609,07
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61474754104 EDILSON JOSE RODRIGU	PIX_CRED	15,15	-66.593,92
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05719269169 CARLOS EDUAR	PIX_CRE	21,58	-66.572,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00766816109 EDNALDO RODRIGUES DA	PIX_CRED	31,93	-66.540,41
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07418800169 Andreyck Gabriel De	PIX_CRED	7,08	-66.533,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813063197 EDILAINE DOS SANTOS	PIX_CRED	14,85	-66.518,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36322096000151 MAURICIO DE OLIVE	PIX_CRED	473,66	-66.044,82
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02665893169 RITA ADRIANA DA SILV	PIX_CRED	76,12	-65.968,70
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02773513169 ARLENE RIBEIRO RODRI	PIX_CRED	26,65	-65.942,05
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06710037126 andre santos rocha	PIX_CRED	44,98	-65.897,07
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01397116196 Ana Paula Casco Dos	PIX_CRED	51,26	-65.845,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06764520194 LUCAS AMORIM	CX62777	30,79	-65.815,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01332812139 Jacir Laurindo da si	PIX_CRED	23,73	-65.791,29
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07651962125 ROBSON AUGUS	PIX_CRE	46,71	-65.744,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69285551149 Alexandre Paulo ibar	PIX_CRED	62,80	-65.681,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02798652103 sthephany freitas	PIX_CRED	334,87	-65.346,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX73029	8,18	-65.338,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 81860560172 ITAMAR VARAG	CX76173	159,59	-65.179,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94485186172 Aparecida Lianelli V	PIX_CRED	462,00	-64.717,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00411685180 Tatiane Cristina Coe	PIX_CRED	22,38	-64.694,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 95697179120 KONRAD PEREI	CX77701	2,07	-64.692,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07152121176 Elaine da Silva Alve	PIX_CRED	7,52	-64.685,17
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04333596173 FATIMA SAMPA	CX82631	32,00	-64.653,17
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50677519168 Lilian dos Santos Sa	PIX_CRED	110,75	-64.542,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05705247176 Rafael Felipe da Sil	PIX_CRED	172,87	-64.369,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39624785821 ADRIANO DA SILVA NAS	PIX_CRED	12,28	-64.357,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX89275	338,79	-64.018,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01640104160 MATHEUS HENR	PIX_CRE	16,35	-64.002,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70964262134 Irene Balvin Huaygua	PIX_CRED	5,49	-63.996,64
06/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	603024	90.000,00	26.003,36
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06779970190 Crisely de Jesus Bed	PIX_CRED	10,36	26.013,72
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00776369105 SIRLENE PIRE	CX95377	228,69	26.242,41
06/02/2023	DEBITO TED/IB 32742591000169 3 SERVICO NOTARIAL	I01448	-3.619,24	22.623,17
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000677	GC0----77	-84.131,96	-61.508,79
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40821579134 Amauri de Carvalho	PIX_CRED	293,96	-61.214,83
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05669630190 Esthefanny Glória de	PIX_CRED	57,80	-61.157,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07428237173 Kamila dos Santos Co	PIX_CRED	140,00	-61.017,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	8,61	-61.008,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02774991196 RAFAELA CAVALCANTE T	PIX_CRED	8,99	-60.999,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01340975130 Elizabeth da Silva B	PIX_CRED	3,58	-60.995,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06296652143 Thiago Henrique Hurt	PIX_CRED	46,56	-60.949,29
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01340975130 Elizabeth da Silva B	PIX_CRED	25,39	-60.923,90
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04938815141 EDIMARA DE LIMA MEDE	PIX_CRED	11,29	-60.912,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152985127 PATRIANA DA SILVA MO	PIX_CRED	8,27	-60.904,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	9,29	-60.895,05
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05385384143 Jhonatan de Arruda O	PIX_CRED	62,80	-60.832,25
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01306784140 WILLIAN YUDI SAGAE	PIX_CRED	18,66	-60.813,59

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02061357180 MARGARETE S A F DA S	PIX_CRED	350,00	-60.463,59
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 91216842191 WAGNER DA CO	CX131715	183,57	-60.280,02
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02098606184 SILMARA EVANGELISTA	PIX_CRED	1,68	-60.278,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65008790900 AMARILDO DA SILVA	PIX_CRED	82,26	-60.196,08
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04531630173 RUTH MARA DE SOUZA S	PIX_CRED	5,95	-60.190,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05748783193 FELIPE G TORAL SOUZA	PIX_CRED	3,09	-60.187,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08835815150 Francieli Mesa Coron	PIX_CRED	6,00	-60.181,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03188799136 JESSICA TADE	CX145639	15,17	-60.165,87
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04836237173 VIRNA MEDINA ANTONIO	PIX_CRED	28,40	-60.137,47
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76506487100 ADRIANA SOUZA DA SIL	PIX_CRED	6,84	-60.130,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05719269169 Carlos Eduardo Sanab	PIX_CRED	11,16	-60.119,47
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07250326180 Julye Beatriz Araujo	PIX_CRED	19,27	-60.100,20
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09491266160 Thallison da Silva D	PIX_CRED	4,29	-60.095,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03357727145 Bianca luana de Souz	PIX_CRED	6,18	-60.089,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	7,69	-60.082,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06990771178 Lino Narciso	PIX_CRE	17,17	-60.064,87
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05677603163 Daniele Coutinho da	PIX_CRED	12,96	-60.051,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00433078170 ALEXANDRA GONCALVES	PIX_CRED	2,41	-60.049,50
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01312796103 LETICIA DE ARRUDA AR	PIX_CRED	5,59	-60.043,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	7,68	-60.036,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04459344173 Juliana Silva Canela	PIX_CRED	4,57	-60.031,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04768777171 Patrícia Ribeiro da	PIX_CRED	113,80	-59.917,86
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74844091972 MARIA APARECIDA GOME	PIX_CRED	71,62	-59.846,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04333596173 FATIMA SAMPA	CX198486	12,00	-59.834,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47586677000117 EDVALDO CUSTODIO	PIX_CRED	203,73	-59.630,51
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00303756225 ADRIANA PEREIRA FERR	PIX_CRED	14,13	-59.616,38
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04738271156 Janiele Garcia de Oi	PIX_CRED	659,34	-58.957,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03513957173 PAULO HENRIQUE RODRI	PIX_CRED	6,28	-58.950,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 53536973833 Stephanie Caroline	PIX_CRED	200,00	-58.750,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03819988190 DEBORA LIDIANE SOUZA	PIX_CRED	5,67	-58.745,09
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07322265114 CAIO MACIEL RIBEIRO	PIX_CRED	57,00	-58.688,09
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06613926191 CARLOS VILMAR MACHAD	PIX_CRED	39,76	-58.648,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	15,40	-58.632,93
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07767084140 Karina Delgado Rocha	PIX_CRED	68,81	-58.564,12
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96766700149 DEMIS DAVID DA CRUZ	PIX_CRED	9,18	-58.554,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01101375159 Rosangela Benites xa	PIX_CRED	29,48	-58.525,46
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02063967164 ORLANDO INACIO SCHIA	PIX_CRED	59,85	-58.465,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05246453103 Monica Leite Cristal	PIX_CRED	27,65	-58.437,96
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56144083987 MARIA LOURDES R N SI	PIX_CRED	105,79	-58.332,17
06/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX001764	20,00	-58.312,17
06/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21852696	1.259,00	-57.053,17
06/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21852623	8.527,68	-48.525,49
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06387296102 Bianca de Souza Bres	PIX_CRED	7,17	-48.518,32
06/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001767	676,47	-47.841,85
06/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001773	500,00	-47.341,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 23380266000102 1 SERVICO	CX267897	4.022,65	-43.319,20
06/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001779	3.290,23	-40.028,97

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21851707	5.367,28	-34.661,69
06/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881933	230,00	-34.431,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06952191119 Jhemily da Silva	PIX_CRED	73,49	-34.358,20
06/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881925	2.312,00	-32.046,20
06/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881925	3.380,00	-28.666,20
06/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881933	7.220,56	-21.445,64
06/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881917	82,00	-21.363,64
06/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000678	GC0----78	-103.122,27	-124.485,91
06/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	964906	169.000,00	44.514,09
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06979111108 Lane Ramos Morassutt	PIX_CRED	8,52	44.522,61
06/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21853529	3.000,00	47.522,61
06/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001811	6.970,54	54.493,15
06/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21851851	16.322,98	70.816,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04321380138 GABRIELA PACAGNELLA	PIX_CRED	11,86	70.827,99
06/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21851878	10.555,81	81.383,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01741210160 DENYS BEDUSCHI	PIX_CRED	120,24	81.504,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05463456119 Janaina Felipe Pere	PIX_CRED	17,85	81.521,89
06/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-191,84	81.330,05
06/02/2023	DEBITO T.E.D. 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS L	S66649	-96.000,00	-14.669,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20543855000176 LIBER G CHOQUE 03	PIX_CRED	158,67	-14.511,28
06/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 02956670603 CLAUDIO SABINO C	SI02670	462,27	-14.049,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90167848100 JOSENILDA PINTO TAVA	PIX_CRED	18,32	-14.030,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05441381124 PRISCILA SOU	PIX_CRE	7,18	-14.023,51
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00333740157 MARCIO NUNES ZAFALAO	PIX_CRED	27,71	-13.995,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32536704149 Abílio Ramon Ramires	PIX_CRED	900,00	-13.095,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05992038116 ANA BEATRIZ MOREIRA	PIX_CRED	46,02	-13.049,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32178719104 Valdir Francisco Do	PIX_CRED	404,94	-12.644,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08425050162 GABRIELA BOE	PIX_CRE	5,76	-12.639,08
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04646492180 JESSICA AMANDA SANTA	PIX_CRED	10,98	-12.628,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808408178 JULIANA APAR	CX297213	49,99	-12.578,11
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39505660000160 VANIA S 023456291	PIX_CRED	59,01	-12.519,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05757631163 MAYARA SOUZA MAIA	PIX_CRED	49,41	-12.469,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01883702186 KARLA PRYSKILA ALEXA	PIX_CRED	30,21	-12.439,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03405952131 Adelaine Benites Vas	PIX_CRED	35,36	-12.404,12
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03050812176 Ana Paula Higino dos	PIX_CRED	51,58	-12.352,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04382363195 JOSIENE MARTINEZ CRU	PIX_CRED	105,83	-12.246,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07345197107 Edna dos Santos Alma	PIX_CRED	54,26	-12.192,45
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02843205107 KARINA VIANA CORDEIR	PIX_CRED	52,84	-12.139,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56513224268 ISMAEL OLIVEIRA DA S	PIX_CRED	92,00	-12.047,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04535467145 JORCINEY PEREIRA DE	PIX_CRED	41,74	-12.005,87
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40903342000136 Banco Afro	PIX_CRED	21,79	-11.984,08
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04126872167 HUGO MIRANDA ESPIRAN	PIX_CRED	411,50	-11.572,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03247288163 MARLENE ARAUJO DE AZ	PIX_CRED	62,77	-11.509,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12389425631 ELINTO GALIANO DE OL	PIX_CRED	19,04	-11.490,77
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03576456180 Jean Carlos Dos Sant	PIX_CRED	9,98	-11.480,79
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07478987150 Eduardo Campos dos S	PIX_CRED	13,13	-11.467,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07245776105 Nicolay Rayane Viana	PIX_CRED	4,99	-11.462,67
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98930125115 EVELIN KARINE VICTOR	PIX_CRED	19,69	-11.442,98

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04172480160 Alisson Tiago Pais F	PIX_CRED	6,48	-11.436,50
06/02/2023	DEVOLUCAO PIX 04172480160 Alisson Tiago Pais Fer	PIX_DEB	-6,48	-11.442,98
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44776470187 VALDENIR SILVA DE SO	PIX_CRED	51,14	-11.391,84
06/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-11.398,84
06/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-11.405,84
06/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-11.412,84
06/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-11.419,84
06/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-11.426,84
06/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-11.433,84
06/02/2023	DOC/TED PESSOAL PJ		-13,00	-11.446,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07283315195 MARCOS ANTONIO BARBO	PIX_CRED	26,18	-11.420,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73257354134 ROSA MARIA ALVES	PIX_CRED	770,14	-10.650,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02315717124 RAFAEL CARBONERA BEL	PIX_CRED	7,98	-10.642,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07028346102 Lucas Raphael Farias	PIX_CRED	53,11	-10.589,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02434486193 WILSON DE ASSUMPCAO	PIX_CRED	27,18	-10.562,25
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04702682121 Igor Amorim Ibrahim	PIX_CRED	82,69	-10.479,56
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	5,98	-10.473,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90960904115 CRISTIANE AR	CX349771	8,06	-10.465,52
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42142024149 WILSON BARBOSA TORRE	PIX_CRED	10,74	-10.454,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06796873190 Gabrielle Santhiago	PIX_CRED	51,99	-10.402,79
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08367056108 WELLITON JOSE TOLOTT	PIX_CRED	61,28	-10.341,51
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70544702140 Rosa Elizabeth Ferna	PIX_CRED	85,14	-10.256,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02599539978 JULIANA M BONETTI FR	PIX_CRED	118,77	-10.137,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07475304167 Lucas Alexsander Fon	PIX_CRED	7,69	-10.129,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05373881171 ALEX PEREIRA	PIX_CRED	60,34	-10.069,57
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85940593100 Rosilene De Souza Co	PIX_CRED	109,77	-9.959,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69331642172 CHRISTIANE GOMES MAC	PIX_CRED	37,15	-9.922,65
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90960904115 CRISTIANE AR	CX363921	14,94	-9.907,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09513835154 DEBORA CRIST	PIX_CRE	12,45	-9.895,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 45611386000106 MARCELLE	CX367750	45,81	-9.849,45
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03403776158 Michel Lima Oliveira	PIX_CRED	1,87	-9.847,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03847709160 Wesley Martins de So	PIX_CRED	135,09	-9.712,49
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03333687038 Rayane Éva Vidal	PIX_CRED	48,09	-9.664,40
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05807984102 Calebis Goncalves Ro	PIX_CRED	12,70	-9.651,70
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03069253113 Crislaine Gomes de O	PIX_CRED	13,90	-9.637,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05684175180 JAINE LEANDR	CX369275	6,87	-9.630,93
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34128358000116 KAREN C SILVA 123	PIX_CRED	134,27	-9.496,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03946455026 JHENNIFER PA	PIX_CRE	10,03	-9.486,63
06/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-57,00	-9.543,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	2,99	-9.540,64
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58226761115 VALDEVINO LOPES VIEI	PIX_CRED	34,30	-9.506,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09752007120 LAVIGNIA VICTORIA CO	PIX_CRED	44,58	-9.461,76
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34376925187 Maria Neide Taceo Ri	PIX_CRED	23,18	-9.438,58
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01582689113 LUIZ ALEKSANDRE LOPE	PIX_CRED	6,02	-9.432,56
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01478304197 MAICON JORGE GONCALV	PIX_CRED	16,77	-9.415,79
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08349617179 Andre da Silva Toled	PIX_CRED	16,62	-9.399,17

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02607612144 KELY APARECIDA MARTI	PIX_CRED	41,25	-9.357,92
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37244731841 ROBSON DIAS SANTANA	PIX_CRED	25,88	-9.332,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01343868173 EIRIDIANY SANTANA DE	PIX_CRED	36,27	-9.295,77
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06745945177 STEFFERSON INACIO BR	PIX_CRED	46,92	-9.248,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12892543703 Nicolas Lourenço Da	PIX_CRED	9,19	-9.239,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09082675170 WESLEY DUARTE MALTA	PIX_CRED	22,56	-9.217,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06381371102 Samira Rodrigues Lop	PIX_CRED	42,67	-9.174,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07744586662 Gustavo Ribeiro Nesi	PIX_CRED	63,96	-9.110,47
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93841949134 THAIS LEITE BEZERRA	PIX_CRED	15,48	-9.094,99
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07039763117 Osana Matos De Souza	PIX_CRED	12,78	-9.082,21
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05019336114 GRACIELE NASCIMENTO	PIX_CRED	80,08	-9.002,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02298419108 KEZIA BERALDO PEREIR	PIX_CRED	9,81	-8.992,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 78374839953 VALTEIR NUNE	PIX_CRE	16,07	-8.976,25
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05689131164 Rodrigo Henrique da	PIX_CRED	109,16	-8.867,09
06/02/2023	DEVOLUCAO PIX 02434486193 WILSON DE ASSUMPCAO SI	PIX_DEB	-27,18	-8.894,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03715763183 VITOR ALEXANDER DA S	PIX_CRED	18,65	-8.875,62
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24200337000100 THAYLLANA BITTENC	PIX_CRED	14,75	-8.860,87
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02962946089 LEONARDO PANTALEAO R	PIX_CRED	26,58	-8.834,29
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06687215108 Leonardo Dos Santos	PIX_CRED	62,34	-8.771,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07466233139 JANAINA RODRIGUES DI	PIX_CRED	81,34	-8.690,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06609853142 Bruno Balbino Goncal	PIX_CRED	11,97	-8.678,64
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00643064109 Daniely De Campos Ro	PIX_CRED	80,21	-8.598,43
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02542066116 Jheynefer Luzia Garu	PIX_CRED	30,99	-8.567,44
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77489160120 ROSENI ANJO DE SAO M	PIX_CRED	81,62	-8.485,82
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05700222159 Marcolina Cristina F	PIX_CRED	30,73	-8.455,09
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	5,98	-8.449,11
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03185837126 Maiko Henrique Ribeir	PIX_CRED	209,91	-8.239,20
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05013680190 KAREN KETHELLEN SOAR	PIX_CRED	19,88	-8.219,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06450926147 RAISSA G DANTAS SANT	PIX_CRED	78,63	-8.140,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152143193 STEPHANY L SILVEIRA	PIX_CRED	42,71	-8.097,98
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00228228522 CLEDSON ARAUJO DO NA	PIX_CRED	16,52	-8.081,46
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03848162156 CAROLINE A DEL COLLE	PIX_CRED	331,56	-7.749,90
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38523878840 JULIANA GONCALVES DE	PIX_CRED	17,60	-7.732,30
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04878650141 Wesley Vinicius Soar	PIX_CRED	32,92	-7.699,38
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11711117000108 Nilson Aquino Sou	PIX_CRED	28,67	-7.670,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05807984102 Calebis Goncalves Ro	PIX_CRED	47,52	-7.623,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06613926191 CARLOS VILMAR MACHAD	PIX_CRED	15,38	-7.607,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07610646130 Juliano Arguelo Soar	PIX_CRED	9,97	-7.597,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49740660134 ELIZANGELA NEPOMUCEN	PIX_CRED	32,78	-7.565,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04581337100 JANAINA DA SILVA DOS	PIX_CRED	97,36	-7.467,70
06/02/2023	DEVOLUCAO PIX 04581337100 JANAINA DA SILVA DOS S	PIX_DEB	-97,36	-7.565,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04524990119 Elemir Soare Martins	PIX_CRED	78,77	-7.486,29
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05941661100 Saimy Ribeiro de Mat	PIX_CRED	87,45	-7.398,84
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04339368199 VAGNER DE OLIVEIRA J	PIX_CRED	160,21	-7.238,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04581337100 JANAINA DA SILVA DOS	PIX_CRED	97,36	-7.141,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02764225113 KATIANA PEREIRA PENH	PIX_CRED	14,99	-7.126,28

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02922034542 Eliseu de Souza Nasc	PIX_CRED	96,00	-7.030,28
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03893744150 THIAGO VICENTE DA SI	PIX_CRED	7,04	-7.023,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02434486193 WILSON DE ASSUMPCAO	PIX_CRED	28,98	-6.994,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03464209113 Laercio Lopes Ortega	PIX_CRED	181,57	-6.812,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19541831869 Márcio Siloer Lopes	PIX_CRED	26,56	-6.786,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01355380170 MARILETE DA SILVA BR	PIX_CRED	56,87	-6.729,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04556817161 Leonardo Ibarra Mart	PIX_CRED	20,32	-6.708,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06903832157 RAFAEL LUCAS	CX441153	79,04	-6.629,90
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04920460937 MARILENE MERCEDES DA	PIX_CRED	55,00	-6.574,90
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03107734152 ADONIAS JUSTINIANO D	PIX_CRED	39,72	-6.535,18
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04208538988 MARCELO GOME	CX438049	140,18	-6.395,00
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06473607137 Janaina Pereira de C	PIX_CRED	16,72	-6.378,28
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99660474172 Monica Da Silva Rosa	PIX_CRED	33,32	-6.344,96
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	9,60	-6.335,36
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07877372167 Salastiel De Souza N	PIX_CRED	39,69	-6.295,67
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04027912152 LAIS VITALI	PIX_CRED	47,13	-6.248,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06473607137 Janaina Pereira de C	PIX_CRED	26,85	-6.221,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70358582105 Sixto Messa Garrido	PIX_CRED	50,74	-6.170,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07025959189 Marcos Torres Da Sil	PIX_CRED	49,69	-6.121,26
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02152520122 Jorciney Metelo dos	PIX_CRED	27,29	-6.093,97
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01931533199 PAULO RICARDO BENITE	PIX_CRED	68,96	-6.025,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00965897109 ULISSES S D P ROCHA	PIX_CRED	11,77	-6.013,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02459406185 KLEBER FRANJ	CX445549	3,39	-6.009,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03847761161 PAMELA PARTE	CX447703	40,58	-5.969,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93024223134 Kennedy cordeiro da	PIX_CRED	147,17	-5.822,10
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07123996151 João Victor Pereira	PIX_CRED	38,81	-5.783,29
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05197735198 Sidneia De Paula Dos	PIX_CRED	96,21	-5.687,08
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00143443194 BRUNA ROBERT	PIX_CRE	17,48	-5.669,60
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808298135 ALTIERREZ AP	CX445301	70,57	-5.599,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08555201160 Karolayne Cristina d	PIX_CRED	4,38	-5.594,65
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01302102184 Jonathan Silva De Oi	PIX_CRED	54,70	-5.539,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11241530122 Laura Talita Mendez	PIX_CRED	18,75	-5.521,20
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06449134100 Evandro Pereira Brit	PIX_CRED	34,86	-5.486,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30354088823 Rosana Batista de Oi	PIX_CRED	49,03	-5.437,31
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04118212102 PAULO HENRIQUE LEONE	PIX_CRED	177,00	-5.260,31
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01688397175 Larissa Benitez Dori	PIX_CRED	190,42	-5.069,89
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08108213118 RAIANE JUSTI	CX451769	47,25	-5.022,64
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28378286886 DANILO CANDIDO DE SO	PIX_CRED	112,79	-4.909,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54415624120 MONIR GONCALVES MARQ	PIX_CRED	165,61	-4.744,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05797165112 Lorayne Marçal Tomic	PIX_CRED	18,23	-4.726,01
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04287389158 JOSENIRA FERNANDA BA	PIX_CRED	54,12	-4.671,89
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 61439959153 JOELSON CORR	CX457177	151,59	-4.520,30
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07706798119 KEYLA CRISTINA DE AL	PIX_CRED	10,49	-4.509,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01285358147 LUIS C MENACHO CARVA	PIX_CRED	13,36	-4.496,45
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00817009116 ELISANGELA MARTINEZ	PIX_CRED	250,22	-4.246,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99266083100 ROGERIO RIBEIRO	PIX_CRED	52,35	-4.193,88
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02399418107 EDUARDO A BAENA STEF	PIX_CRED	45,60	-4.148,28

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05565654106 Maicon Douglas Crusc	PIX_CRED	22,20	-4.126,08
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02430842181 MARCOS GABRIEL DOS S	PIX_CRED	50,76	-4.075,32
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 62436048371 ITALO JEREMIAS SOUSA	PIX_CRED	178,66	-3.896,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10014734931 Larissa Pereira Borg	PIX_CRED	31,98	-3.864,68
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04087726118 DENISE PEREIRA DA SI	PIX_CRED	40,93	-3.823,75
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01839085118 Luis Henrique da Sil	PIX_CRED	48,62	-3.775,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	8,46	-3.766,67
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843420155 ANA LUCIA DOS SANTOS	PIX_CRED	128,04	-3.638,63
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255860109 Rafael Dos Santos Co	PIX_CRED	11,90	-3.626,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04773442166 JEAN FELIPE OGEDA FE	PIX_CRED	46,36	-3.580,37
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70709694148 Janeth Roxana Guzman	PIX_CRED	90,21	-3.490,16
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02225791104 ISMAEL SILVA	PIX_CRED	90,61	-3.399,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45327777120 Maria Martines Baevê	PIX_CRED	15,38	-3.384,17
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45852088870 Deborah Barea Pinto	PIX_CRED	34,84	-3.349,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00699147107 SIDNEI MENDE	CX471611	93,20	-3.256,13
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03944499166 EMILLY EMMANUELLI DA	PIX_CRED	9,17	-3.246,96
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05719269169 Carlos Eduardo Sanab	PIX_CRED	1,67	-3.245,29
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 96760095120 TALITA SALES	CX462051	52,25	-3.193,04
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01302102184 Jonathan Silva De Oi	PIX_CRED	25,39	-3.167,65
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07056122108 LUANA SCHANAIDE DOS	PIX_CRED	26,93	-3.140,72
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05639446170 ROSEANNE M BALBINO	PIX_CRED	177,11	-2.963,61
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05520679118 KARINA DA CR	CX470543	83,58	-2.880,03
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02382470151 Renan Silva dos Sant	PIX_CRED	119,79	-2.760,24
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06692883148 BRUNA DE AMORIM DOS	PIX_CRED	38,85	-2.721,39
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07016172171 DENIS JOSE DOS SANTO	PIX_CRED	24,09	-2.697,30
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40251121000120 ANNY KAROLINNE DO	PIX_CRED	116,64	-2.580,66
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05606871173 FRANCIELE FE	CX472095	6,47	-2.574,19
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37897004104 José Ricardo Vargas	PIX_CRED	39,51	-2.534,68
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02434486193 WILSON DE ASSUMPCAO	PIX_CRED	3,99	-2.530,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04922381112 Jacqueline Aparecida	PIX_CRED	140,60	-2.390,09
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	26,31	-2.363,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06452839160 ANA CARLA FONSECA VA	PIX_CRED	62,97	-2.300,81
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05602324119 Beatriz da Silva Ger	PIX_CRED	103,12	-2.197,69
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05453136197 Edison da Silva Dava	PIX_CRED	72,46	-2.125,23
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08607653180 Deny Rian Marques Da	PIX_CRED	15,15	-2.110,08
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01602768102 ALEXSANDRO LOPES DE	PIX_CRED	40,96	-2.069,12
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04622439158 LUCIANA PEREIRA DOS	PIX_CRED	208,32	-1.860,80
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03604648157 Eneliz Da Silva Cunh	PIX_CRED	65,95	-1.794,85
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89141660153 Rosana Seldan da Pen	PIX_CRED	161,14	-1.633,71
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08612895103 MARCIELE REIS DA SIL	PIX_CRED	707,03	-926,68
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03066311139 Josuel Dos Santos Na	PIX_CRED	84,33	-842,35
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91846749115 WASHINGTON RODRIGUES	PIX_CRED	14,96	-827,39
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32603056000127 H P RODRI	CX476601	85,84	-741,55
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97865273134 Valdenilson Fernande	PIX_CRED	70,82	-670,73
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07357606163 GABRIELLI ST	PIX_CRE	69,67	-601,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05802371170 Bruna Benites Ferrer	PIX_CRED	33,11	-567,95
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07357606163 GABRIELLI ST	PIX_CRE	3,29	-564,66

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02944565117 PEDRO HENRIQUE TASSI	PIX_CRED	7,88	-556,78
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05008316109 MARCOS FRANC	CX483061	16,72	-540,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07458158123 Jéssica Tais dos San	PIX_CRED	146,52	-393,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	2,49	-391,05
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06990771178 Lino Narciso	PIX_CRE	2,59	-388,46
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41912443000136 Righ Five	PIX_CRED	18,40	-370,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02322775169 Henrique Aparecido C	PIX_CRED	23,92	-346,14
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	89,72	-256,42
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06543793198 Lidiane de Souza Cha	PIX_CRED	51,88	-204,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52872068104 MANOEL HONORATO DA S	PIX_CRED	35,56	-168,98
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04677308144 RODRIGO DA SILVA MES	PIX_CRED	318,77	149,79
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04947176105 ELIANE FERREIRA DOS	PIX_CRED	32,12	181,91
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04677308144 RODRIGO DA SILVA MES	PIX_CRED	318,77	500,68
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05398011510 Mara Leina dos Santo	PIX_CRED	18,70	519,38
06/02/2023	DEVOLUCAO PIX 05012986148 Maiara Teresinha da Si	PIX_DEB	-66,09	453,29
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02145075135 Jonathan da Rosa Bal	PIX_CRED	87,17	540,46
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06402133167 Carlos Henrique De M	PIX_CRED	41,51	581,97
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05968236140 Daiara Francielli de	PIX_CRED	6,37	588,34
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09485606907 MILENA GOMES	PIX_CRE	7,28	595,62
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06692883148 BRUNA DE AMORIM DOS	PIX_CRED	4,59	600,21
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00699147107 SIDNEI MENDE	CX486357	38,15	638,36
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07398636148 Anderson Romero Mira	PIX_CRED	75,97	714,33
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10120404109 Irlaine da Silva Cun	PIX_CRED	54,31	768,64
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 86238361115 JOCEMAR JOEL	CX487533	76,35	844,99
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10502279133 Ana Clara Santos Hur	PIX_CRED	8,96	853,95
06/02/2023	DEVOLUCAO PIX 04677308144 RODRIGO DA SILVA MESQU	PIX_DEB	-318,77	535,18
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05012986148 Maiara Teresinha da	PIX_CRED	66,09	601,27
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00310873100 LEONARDO MATHEUS DOS	PIX_CRED	82,21	683,48
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94787085115 ADRIANO DE LIMA CARL	PIX_CRED	21,59	705,07
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083209103 Jhenifer Kettlin Rodr	PIX_CRED	61,47	766,54
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03480036171 INGRID DE SO	PIX_CRE	16,52	783,06
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07194760118 Carlos Eduardo Fagun	PIX_CRED	26,88	809,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97703150100 MANOEL DA PENHA CONC	PIX_CRED	68,40	878,34
06/02/2023	DEVOLUCAO PIX 10502279133 Ana Clara Santos Hurta	PIX_DEB	-8,96	869,38
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06454856160 Rafael Alonso Ferrei	PIX_CRED	1,29	870,67
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05304346106 Tairine Souza de Mel	PIX_CRED	17,79	888,46
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04550962100 Gabriel Ferreira Vic	PIX_CRED	78,24	966,70
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08436468104 Larissa Andressa Ver	PIX_CRED	16,24	982,94
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04491007152 Junior Cezar dos San	PIX_CRED	61,51	1.044,45
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01234036185 SERGIO PALAC	PIX_CRE	35,04	1.079,49
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13816315844 Reinaldo Nogueira Pr	PIX_CRED	67,19	1.146,68
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09665482130 GUSTAVO NUNE	PIX_CRE	21,91	1.168,59
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06391682135 ANDRESSA DE LOURDES	PIX_CRED	9,18	1.177,77
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03610818123 LEANDRO DA SILVA DE	PIX_CRED	48,39	1.226,16
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03395602150 Vanessa Cristina Dos	PIX_CRED	23,02	1.249,18
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37547964885 Mauricio de Oliveira	PIX_CRED	354,79	1.603,97

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08425050162 GABRIELA BOE	PIX_CRE	4,38	1.608,35
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05875733179 Marcelo Pereira Dant	PIX_CRED	77,70	1.686,05
06/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06966734101 Henrique Dantas Cari	PIX_CRED	188,00	1.874,05
06/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC024246	-80,00	1.794,05
06/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC024236	-160,00	1.634,05
07/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 400433625 SANESUL	SANESUL	-83,12	1.550,93
07/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 406637245 SANESUL	SANESUL	-13,47	1.537,46
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08371611188 CAMILY DA SI	PIX_CRE	4,18	1.541,64
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09491266160 Thallison da Silva D	PIX_CRED	9,85	1.551,49
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04409374184 ERICA DE OLI	CX549171	4,99	1.556,48
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56200234191 JOAO CARLOS	CX553375	4,34	1.560,82
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04028447186 ROBISON FERN	CX551393	7,66	1.568,48
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04409374184 ERICA DE OLI	CX553235	6,79	1.575,27
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01473994160 JUCIMARA CAMPO MATOS	PIX_CRED	23,54	1.598,81
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08857102823 Jonilson Gomes Macha	PIX_CRED	143,10	1.741,91
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04243217939 SUSANA DE LIMA CORRE	PIX_CRED	7,31	1.749,22
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10884983960 Addressa da Silva Li	PIX_CRED	2,98	1.752,20
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97204463153 97204463153	PIX_CRED	10,02	1.762,22
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07915649167 Thamyly da Silva Me	PIX_CRED	4,95	1.767,17
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36322096000151 MAURICIO DE OLIVE	PIX_CRED	546,00	2.313,17
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54889839968 JOZIAS ALVES DE SOUZ	PIX_CRED	43,77	2.356,94
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07210817115 AKE BERNHARD	CX562149	97,77	2.454,71
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61489719172 ANTONIO CORREIA BRAG	PIX_CRED	106,19	2.560,90
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00525587209 Magda Patricia Duart	PIX_CRED	5,97	2.566,87
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90980832187 EVELIN MEDEI	CX566925	26,97	2.593,84
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 15408800000113 MANTOVANI	CX569533	500,00	3.093,84
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35280217808 SILVANIA FONZAR DE M	PIX_CRED	7,17	3.101,01
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89666780178 ZELIA BARBOSA BRAGA	PIX_CRED	4,76	3.105,77
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03946455026 JHENNIFER PA	PIX_CRE	6,18	3.111,95
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	223,62	3.335,57
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49193791100 AIRES ANTONIO MELGAR	PIX_CRED	22,82	3.358,39
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05853662171 Alessandra Lescano A	PIX_CRED	14,86	3.373,25
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04282865180 VITOR AUGUSTO BECKER	PIX_CRED	15,09	3.388,34
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89256590182 Marcial Alen Rodrigu	PIX_CRED	5,15	3.393,49
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48885934000184 RAFAEL DE ARRUDA	PIX_CRED	123,63	3.517,12
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91300851104 Cleyton Luiz Carrara	PIX_CRED	26,51	3.543,63
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04990119100 FERNANDO BAT	CX582922	11,29	3.554,92
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29017262168 EDNALDO PIRES MENDES	PIX_CRED	3,77	3.558,69
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03796699197 LUCIENE APARECIDA DE	PIX_CRED	93,06	3.651,75
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04987946106 Ronierison de Souza	PIX_CRED	22,33	3.674,08
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09549502325 Vinicius Silva dos S	PIX_CRED	17,48	3.691,56
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79332480125 NILZA FERNANDES	PIX_CRED	81,58	3.773,14
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843251108 DEBORA VALERIO DA SI	PIX_CRED	31,96	3.805,10
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07343472194 BRENDA DOS SANTOS FE	PIX_CRED	24,71	3.829,81
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376981107 Josiane Santos Ifran	PIX_CRED	5,85	3.835,66
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07651533194 LARA RAVENI DE OLIVE	PIX_CRED	35,15	3.870,81
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02290787108 MARLI DE OLIVEIRA LI	PIX_CRED	24,82	3.895,63

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivia Paula Galiazzi	PIX_CRED	8,37	3.904,00
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35280217808 SILVANIA FONZAR DE M	PIX_CRED	1,69	3.905,69
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02105170188 MIRIAN APARECIDA FER	PIX_CRED	20,21	3.925,90
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	37,46	3.963,36
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49721550191 JOSE CARLOS MARQUES	PIX_CRED	13,95	3.977,31
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05418517139 Fábio Xavier Moreira	PIX_CRED	14,50	3.991,81
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03206395178 IVAN AVILA TEIXEIRA	PIX_CRED	13,26	4.005,07
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97948233172 CARLOS H C L MEDEIRO	PIX_CRED	81,37	4.086,44
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40391949187 IVANI BICUDO DE OLIV	PIX_CRED	96,64	4.183,08
07/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	19.090,00	23.273,08
07/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	3.154,00	26.427,08
07/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	30.479,00	56.906,08
07/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	16.736,00	73.642,08
07/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	16.303,00	89.945,08
07/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	1.752,00	91.697,08
07/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	31.872,00	123.569,08
07/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	23.725,00	147.294,08
07/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	43.297,00	190.591,08
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58007776168 ALMIR ROGERIO TINGO	PIX_CRED	66,57	190.657,65
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04205945159 Danielle Ferreira Es	PIX_CRED	11,92	190.669,57
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37914553115 Rosangela Maria da C	PIX_CRED	59,59	190.729,16
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06013285152 Jose Otavio da Silva	PIX_CRED	22,24	190.751,40
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04648481135 LARISSA QUEIROZ DE A	PIX_CRED	4,09	190.755,49
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002891135 Junior Nascimento Ra	PIX_CRED	2,96	190.758,45
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01082656178 ADELSON LUIZ	CX642750	118,39	190.876,84
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08056572317 BRUNA YASMIM FERREIR	PIX_CRED	7,66	190.884,50
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98212168115 Juarez Gonçalves Lou	PIX_CRED	150,00	191.034,50
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	3,70	191.038,20
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	87.000,00	278.038,20
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01397126159 SELMA SOUZA J PEREIR	PIX_CRED	40,99	278.079,19
07/02/2023	DEVOLUCAO PIX 03796699197 LUCIENE APARECIDA DE O	PIX_DEB	-93,06	277.986,13
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03335111150 JOSIANE RICA	CX650296	21,51	278.007,64
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06576650108 Lainara Kamyla Chapa	PIX_CRED	22,59	278.030,23
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70941632156 Laudelina Fernandez	PIX_CRED	3,87	278.034,10
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07767717950 DANIEL BORGES	PIX_CRED	8,83	278.042,93
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03405142130 WAGNER C CAVALCANTE	PIX_CRED	102,90	278.145,83
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01898305145 ALINE DA SIL	CX651347	94,36	278.240,19
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04493037130 Jhenifer Karol da Si	PIX_CRED	10,00	278.250,19
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58165442848 GABRIEL JOSE CORREIA	PIX_CRED	19,34	278.269,53
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08056572317 BRUNA YASMIM FERREIR	PIX_CRED	15,99	278.285,52
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06144880100 Lucas Oliveira Chapa	PIX_CRED	15,56	278.301,08
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04756278140 EDMILSON NUN	PIX_CRE	325,14	278.626,22
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63704706191 Lucilene Batista De	PIX_CRED	380,00	279.006,22
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 25356943000182 LUIZ F. C	CX659289	574,36	279.580,58
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05719269169 Carlos Eduardo Sanab	PIX_CRED	6,86	279.587,44
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60131225120 FRANCISCO FERNANDES	PIX_CRED	32,51	279.619,95
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05932255110 Eslaine de Almeida A	PIX_CRED	5,97	279.625,92

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02231329182 ALEXON ARECO FERNAND	PIX_CRED	49,45	279.675,37
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04183666163 IGOR ROBERTO JESUS D	PIX_CRED	5,75	279.681,12
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07040487101 Alisson Felipe da Si	PIX_CRED	41,76	279.722,88
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808408178 JULIANA APAR	CX676647	7,69	279.730,57
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07104252100 Thiago Camilo Rodrig	PIX_CRED	192,81	279.923,38
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21146347000117 DELGADO &	CX691515	46,45	279.969,83
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55833101115 SOLANGE DUARTE RODRI	PIX_CRED	94,13	280.063,96
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07069248199 Henrique Giovani Sou	PIX_CRED	6,66	280.070,62
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06755914142 Sofia Martinez Garce	PIX_CRED	3,38	280.074,00
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25634054168 AGNALDO DOS SANTOS S	PIX_CRED	19,66	280.093,66
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04002333124 PRISCILA ALV	CX691459	138,17	280.231,83
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	105,34	280.337,17
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04002333124 PRISCILA ALV	CX694061	11,58	280.348,75
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04683320142 JULIANE IBRAHIM DE A	PIX_CRED	18,11	280.366,86
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94976970159 Adriano José dos San	PIX_CRED	48,64	280.415,50
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85465968168 Orisvaldo Sales Sant	PIX_CRED	6,86	280.422,36
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 60590867300 CICERA AMAND	PIX_CRE	21,49	280.443,85
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	216,80	280.660,65
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96198532100 SERGIO EDUARDO BARRE	PIX_CRED	349,24	281.009,89
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95199861115 ELIEL GOMES PEIXOTO	PIX_CRED	18,69	281.028,58
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02941582193 Joselaine Martins So	PIX_CRED	41,81	281.070,39
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40839230168 FELIPE SANTIAGO DA S	PIX_CRED	22,69	281.093,08
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00644227125 EDER APARECIDO PEREI	PIX_CRED	9,18	281.102,26
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06938969140 MONY KELLY BERNAL CA	PIX_CRED	31,27	281.133,53
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49193791100 AIRES ANTONIO MELGAR	PIX_CRED	11,78	281.145,31
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02259442196 Alexis Ramon Maldona	PIX_CRED	18,59	281.163,90
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05917260923 PAMELA C FERNANDES A	PIX_CRED	121,71	281.285,61
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08454972196 PIETRO GUILHERME GAU	PIX_CRED	21,50	281.307,11
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	24,87	281.331,98
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07739217107 Pedro Felipe Mendes	PIX_CRED	33,21	281.365,19
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94912459100 ROBERVALDO SOARES SI	PIX_CRED	30,99	281.396,18
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06450266112 JESSICA DE ALBUQUERQ	PIX_CRED	41,52	281.437,70
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02731498145 RONEY GODOY RODRIGUE	PIX_CRED	20,43	281.458,13
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09081530151 Jéssica Padilha do N	PIX_CRED	21,31	281.479,44
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84087005100 MARCOS STRADA SILVA	PIX_CRED	122,89	281.602,33
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05078869921 Deise Paula Lima	PIX_CRED	22,72	281.625,05
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03403776158 Michel Lima Oliveira	PIX_CRED	3,59	281.628,64
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02607612144 KELY APARECIDA MARTI	PIX_CRED	11,64	281.640,28
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05318997139 NAJARA ESPINDOLA PER	PIX_CRED	82,34	281.722,62
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08346273100 Camila Veiga de Andr	PIX_CRED	28,89	281.751,51
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02733707159 LAURA REGINA CARVALH	PIX_CRED	31,80	281.783,31
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX766131	20,57	281.803,88
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 024733005192 ANA CAROLINE ANANIAS	PIX_CRED	119,34	281.923,22
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06938969140 MONY KELLY BERNAL CA	PIX_CRED	46,71	281.969,93
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48075590104 ELONI ALBRECHT	PIX_CRED	16,06	281.985,99
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01607497190 RODRIGO JOSE DE PAUL	PIX_CRED	8,27	281.994,26

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69955930144 YBIS SALVADOR PAZ MO	PIX_CRED	63,43	282.057,69
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05967005129 ALEX JUNIOR DO DIVIN	PIX_CRED	3,92	282.061,61
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07069248199 Henrique Giovani Sou	PIX_CRED	7,50	282.069,11
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09880487443 ELIAKIN TAVEIRA CAVA	PIX_CRED	44,95	282.114,06
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 57261059153 MARCOS CARDO	CX774783	385,70	282.499,76
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05112091185 GLENNDA G PEREIRA CO	PIX_CRED	69,73	282.569,49
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03285196181 Crislaine Correia To	PIX_CRED	16,26	282.585,75
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041722129 JANAINA CUST	PIX_CRE	12,14	282.597,89
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 43891162000170 JCHAGAS HOLDI	SI01226	-20.000,00	262.597,89
07/02/2023	DEBITO TED/IB 51153386968 CLAUDEMIR MORENO BRAND	I00808	-1.143,58	261.454,31
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08243456000194 DISTR ANDRAPASS		-5.778,73	255.675,58
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07297281107 WELINGTON ALMEIDA MO	PIX_CRED	26,48	255.702,06
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 80194788172 LUCIANO DORN	CX782675	4,99	255.707,05
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02673918116 TALIS ANDRE DA SILVA	PIX_CRED	466,80	256.173,85
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00651432138 FERNANDO DA SILVA WA	PIX_CRED	94,63	256.268,48
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05639446170 ROSEANNE M BALBINO	PIX_CRED	15,98	256.284,46
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42012643000103 EDILSON A	CX784777	30,24	256.314,70
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX784795	51,13	256.365,83
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08243456000194 DISTR ANDRAPASS		-5.267,83	251.098,00
07/02/2023	DEBITO CONVENIOS	SANESUL-G	-288,11	250.809,89
07/02/2023	DEBITO CONVENIOS	SANESUL-G	-28,86	250.781,03
07/02/2023	DEBITO CONVENIOS	SANESUL-G	-6.116,44	244.664,59
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08243456000194 DISTR ANDRAPASS		-8.850,25	235.814,34
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68450117020 Antonio Marcos Gonca	PIX_CRED	99,68	235.914,02
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04211780190 Eugles Vareiro Trent	PIX_CRED	3,89	235.917,91
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01346569118 ANDRESSA VENANCIO DE	PIX_CRED	11,69	235.929,60
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04211780190 Eugles Vareiro Trent	PIX_CRED	11,57	235.941,17
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04020382158 valdecir da Silva Lo	PIX_CRED	80,66	236.021,83
07/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000923	UM1----23	-45.975,64	190.046,19
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07152121176 ELAINE DA SI	CX803215	11,29	190.057,48
07/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000923	UM1----23	-4.092,74	185.964,74
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 93217803191 DEBORA ALVES	CX799367	43,35	186.008,09
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93024223134 Kennedy cordeiro da	PIX_CRED	43,16	186.051,25
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05599556182 Luis Eduardo da Silv	PIX_CRED	4,59	186.055,84
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08435638189 LARISSA G FERREIRA S	PIX_CRED	97,29	186.153,13
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68450117020 Antonio Marcos Gonca	PIX_CRED	10,79	186.163,92
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05015703147 FELIPE ANANI	PIX_CRE	7,67	186.171,59
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05853662171 ALESSANDRA LESCANO A	PIX_CRED	41,88	186.213,47
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06008092180 ANA CAROLINE BOGADO	PIX_CRED	10,52	186.223,99
07/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	228477	160.000,00	346.223,99
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08073136104 Vinicius Matheus Que	PIX_CRED	14,95	346.238,94
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08012180120 LUIZ MARCOS RAMIRES	PIX_CRED	64,63	346.303,57
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79248551149 CLAUDINEI CLEMENTINO	PIX_CRED	138,48	346.442,05
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05940694160 YANELLY CRUZ DE LIMA	PIX_CRED	9,38	346.451,43
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01177881128 CARLOS DANIE	PIX_CRE	9,88	346.461,31
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152143193 STEPHANY L SILVEIRA	PIX_CRED	92,76	346.554,07
07/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000923	UM1----23	-318.379,89	28.174,18
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11669930602 Ruth Alves Rodrigues	PIX_CRED	100,00	28.274,18

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04498923103 Evandro Araujo de Ca	PIX_CRED	80,14	28.354,32
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03180106158 Grazieli Limeira De	PIX_CRED	25,07	28.379,39
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05550924102 Andreza Guedes Pessoa	PIX_CRED	7,89	28.387,28
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04931409130 Ana Lia Leones Perei	PIX_CRED	6,48	28.393,76
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	19,31	28.413,07
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07338911100 Marcineia Morales	PIX_CRED	18,45	28.431,52
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37898680197 EDILEUZA DJANIRA CHA	PIX_CRED	6,18	28.437,70
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02467829197 ROSINEIDE VIEIRA ANT	PIX_CRED	9,73	28.447,43
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02581570113 Karla Gabriela de So	PIX_CRED	9,59	28.457,02
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95193340172 EDENIR SINIGALIA	PIX_CRED	11,76	28.468,78
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08047242105 Waniely Juliane de S	PIX_CRED	4,14	28.472,92
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10212267183 JONAILSON LOPES	PIX_CRED	134,71	28.607,63
07/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000622	31.947,00	60.554,63
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04443544178 Eziqiel Oliveira	PIX_CRED	103,96	60.658,59
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06906529170 LARISSA DO NASCIMENT	PIX_CRED	15,98	60.674,57
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09082675170 WESLEY DUARTE MALTA	PIX_CRED	26,09	60.700,66
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45520612000143 BRASILEIRINHO DEL	PIX_CRED	29,99	60.730,65
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	33,87	60.764,52
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12389425631 ELINTO GALIANO DE OL	PIX_CRED	2,35	60.766,87
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06872443154 MARIA EDUARDA DIAS D	PIX_CRED	9,69	60.776,56
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01058384112 ANA PAULA DE MOURA B	PIX_CRED	35,87	60.812,43
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49016652191 RUBENS DIAS DE OLIVE	PIX_CRED	290,85	61.103,28
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00171961161 SIMONE APARECIDA DOS	PIX_CRED	21,59	61.124,87
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04316641964 LUCIANO DE SOUZA ROQ	PIX_CRED	14,70	61.139,57
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	99,89	61.239,46
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07289605160 Mariana Santos Da Si	PIX_CRED	29,48	61.268,94
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05719269169 Carlos Eduardo Sanab	PIX_CRED	2,99	61.271,93
07/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000896	4.875,00	66.146,93
07/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000888	420,00	66.566,93
07/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21872329	1.269,60	67.836,53
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05875733179 Marcelo Pereira Dant	PIX_CRED	20,55	67.857,08
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	11,98	67.869,06
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01312796103 LETICIA ARRU	CX877719	19,97	67.889,03
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03034277105 Laura Helena Goncalv	PIX_CRED	32,08	67.921,11
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	7,69	67.928,80
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14479835997 Cristiane Camposano	PIX_CRED	27,54	67.956,34
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	152,13	68.108,47
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02186174103 MARIA LUCILENE DOMIN	PIX_CRED	28,21	68.136,68
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08871656130 CLARICE GARC	PIX_CRE	1,87	68.138,55
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75938308372 JOAO ELDES RODRIGUES	PIX_CRED	1.499,00	69.637,55
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07152533105 Gabrielly Maria Oliv	PIX_CRED	3,89	69.641,44
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72982900106 CASSIO PRESTES DA CU	PIX_CRED	1,48	69.642,92
07/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21875521	2.117,40	71.760,32
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 02956670603 CLAUDIO SABINO C	SI01521	579,26	72.339,58
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06435036179 Silmara Christiny Da	PIX_CRED	22,67	72.362,25
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06471604122 JESSICA AZEVEDO GARC	PIX_CRED	4,34	72.366,59
07/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001067	1.667,00	74.033,59
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08607653180 Deny Rian Marques Da	PIX_CRED	21,65	74.055,24

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21876341	2.050,00	76.105,24
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35954691860 LARISSA COMPARINI DA	PIX_CRED	198,61	76.303,85
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	8,08	76.311,93
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92024220100 Celia Nogueira Aguiá	PIX_CRED	580,30	76.892,23
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05922605186 KEROLLAY SANABRE COS	PIX_CRED	5,46	76.897,69
07/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001074	567,88	77.465,57
07/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001079	1.087,53	78.553,10
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08735523182 Karine Nicomedes Lon	PIX_CRED	8,99	78.562,09
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06464245139 Paola Castilho De So	PIX_CRED	14,47	78.576,56
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08414328130 CAMILA MARIA	PIX_CRE	57,02	78.633,58
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01990204180 DIONEI TELES LOPES	PIX_CRED	121,46	78.755,04
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88886085087 EUCLESIO SIMIONATTO	PIX_CRED	38,55	78.793,59
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05308310157 RADMILA MICA	CX954419	1,27	78.794,86
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56209851134 ROSICLEIA MARTINS KA	PIX_CRED	98,37	78.893,23
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03513957173 PAULO HENRIQUE RODRI	PIX_CRED	41,27	78.934,50
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 26001002000199 NILZA RIB	CX960785	416,06	79.350,56
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07914925918 Istefani Tais Mendes	PIX_CRED	392,82	79.743,38
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09143517617 ROSANA BARBOSA DA SI	PIX_CRED	26,20	79.769,58
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54345022134 REGINA CLAUDIA FERNA	PIX_CRED	48,61	79.818,19
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44797323000123 MARISTELY	CX970401	25,49	79.843,68
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06928901144 ZAINÉ CAMILL	CX965827	41,14	79.884,82
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 65321545120 ELIAS DA SILVA M	SI01839	-2.340,00	77.544,82
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 08812479000253 BATISTA & MEN	SI01848	-260,00	77.284,82
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 15515240000287 REDE SUL MATO	SI01859	-300,00	76.984,82
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 24656431000179 MORENO & ARRA	SI01867	-749,67	76.235,15
07/02/2023	DEBITO TED/IB 48937380110 ROMUALDO JORGE	I01388	-1.030,00	75.205,15
07/02/2023	DEBITO TED/IB 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS L	I01389	-25.000,00	50.205,15
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 52502507000147 MOCOCA S A PROD		-12.960,00	37.245,15
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08928853940 Willian Bueno Goncal	PIX_CRED	18,97	37.264,12
07/02/2023	DEBITO CHEQUE	ANC024237	-80,00	37.184,12
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05582582126 RENANN ROSA FRANCO	PIX_CRED	62,18	37.246,30
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 40339821000171 SERGIO HENRIQ	SI01737	-47,61	37.198,69
07/02/2023	DEBITO TED/IB 66233747104 CARLOS ALBERTO DOS SAN	I01377	-11.837,43	25.361,26
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71204150184 SARA MICAELA LOPES P	PIX_CRED	3,56	25.364,82
07/02/2023	DEBITO TED/IB 59251697191 AGNALDO RAMOS MACENA	I01378	-12.096,23	13.268,59
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868528183 Vitoria Magalhaes Pe	PIX_CRED	8,19	13.276,78
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 42568623000105 ELBER DE OLIV	SI01764	-9.898,62	3.378,16
07/02/2023	DEBITO TED/IB 01361535180 MARCOS PEREIRA DE SOUZ	I01381	-1.785,00	1.593,16
07/02/2023	DEBITO TED/IB 79581951172 ROSANGELA CHAVES DIAS	I01382	-2.500,00	-906,84
07/02/2023	DEBITO TED/IB 90308280130 AMELIA RODRIGUES RICIE	I01383	-4.150,00	-5.056,84
07/02/2023	DEBITO TED/IB 01883702186 KARLA PRISCILA ALEXAND	I01384	-8.835,97	-13.892,81
07/02/2023	DEBITO TED/IB 84105887149 CARLOS DIAS S SILVA	I01386	-1.000,00	-14.892,81
07/02/2023	DEBITO TED/IB 01069992143 VANESSA CRISTINA RODRI	I01387	-5.148,00	-20.040,81
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 52502507000147 MOCOCA S A PROD		-7.776,00	-27.816,81
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07819254106 THEO EL KADRI DE LIM	PIX_CRED	70,13	-27.746,68
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08928853940 Willian Bueno Goncal	PIX_CRED	8,94	-27.737,74
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01675712140 WILLEN BARBO	CX988477	48,88	-27.688,86

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 11219092134 JOSE CHAGAS DOS	SI01931	223,40	-27.465,46
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 53615735153 ELCIENE ALVES DUTRA	PIX_CRED	33,68	-27.431,78
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04296024132 AROLDI SOUZA	PIX_CRED	117,30	-27.314,48
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04048930150 ANDREIA RODRIGUES DE	PIX_CRED	28,37	-27.286,11
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07174894186 ALINE VIEIRA LIMA	PIX_CRED	60,24	-27.225,87
07/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-1.557,90	-28.783,77
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02130660177 Eliani Franco dos Sa	PIX_CRED	200,00	-28.583,77
07/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	020750	13.000,00	-15.583,77
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35280217808 SILVANIA FONZAR DE M	PIX_CRED	3,23	-15.580,54
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00207077118 GLAUCIO RODRIGUES DO	PIX_CRED	26,67	-15.553,87
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06144880100 Lucas Oliveira Chapa	PIX_CRED	11,35	-15.542,52
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	6,07	-15.536,45
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06947768152 Joyce dos Santos Cas	PIX_CRED	6,06	-15.530,39
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01196743193 RAPHAELA MORAES DA S	PIX_CRED	12,66	-15.517,73
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63822423149 Marly Gonsales Salin	PIX_CRED	55,48	-15.462,25
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06604104192 Silvana Rodrigues Am	PIX_CRED	356,07	-15.106,18
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06624896167 ADILSON SANTIAGO EVA	PIX_CRED	12,69	-15.093,49
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08490719926 CLAUDIRENE RENATA DE	PIX_CRED	4,37	-15.089,12
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09657171199 Ana Priscila Almeida	PIX_CRED	265,60	-14.823,52
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 77377630159 ORACIO LOPES	PIX_CRE	41,07	-14.782,45
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01196875189 ADRIANO RODRIGO GONC	PIX_CRED	13,76	-14.768,69
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05971664123 Crislaine Moreira da	PIX_CRED	10,52	-14.758,17
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07309469160 MARINA ANDRA	PIX_CRE	3,02	-14.755,15
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89455800187 ROBERTO LOPES MANTOV	PIX_CRED	16,28	-14.738,87
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05331126138 Neyla Silva Miolli	PIX_CRED	23,82	-14.715,05
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89455800187 ROBERTO LOPES MANTOV	PIX_CRED	108,09	-14.606,96
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08047001175 THAISA GOMES CASTILH	PIX_CRED	5,28	-14.601,68
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255860109 Rafael Dos Santos Co	PIX_CRED	13,14	-14.588,54
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49718894187 RICARDO W LIMA NASCI	PIX_CRED	216,57	-14.371,97
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01302102184 Jonathan Silva De Oi	PIX_CRED	19,92	-14.352,05
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06391682135 ANDRESSA DE LOURDES	PIX_CRED	11,19	-14.340,86
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01043276181 JUCILEIA RIBAS SANAB	PIX_CRED	45,12	-14.295,74
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04082902180 Rosemar Silva Galis	PIX_CRED	4,84	-14.290,90
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05956490179 Moises Gabri	PIX_CRE	65,88	-14.225,02
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30267346832 WILLIAN RAFAEL F COR	PIX_CRED	49,18	-14.175,84
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02766901175 Nielson Charao Da Si	PIX_CRED	21,93	-14.153,91
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03847761161 PAMELA PARTENA TSILF	PIX_CRED	49,57	-14.104,34
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06454657124 João Pereira Santos	PIX_CRED	5.923,88	-8.180,46
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30303254823 Ari Fernandes Alonso	PIX_CRED	115,20	-8.065,26
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	6,59	-8.058,67
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03681763127 VAGNER JUNIOR S CAVA	PIX_CRED	20,18	-8.038,49
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03360982193 FERNANDO IBARRA DE C	PIX_CRED	140,34	-7.898,15
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 26000899000136 L MESSIAS TECNO		-51,33	-7.949,48
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15479397000113 AMAS AS	222273315	-91,80	-8.041,28
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03891671000188 CASANOV	231000121	-51,33	-8.092,61
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15479397000113 AMAS AS	222272831	-124,44	-8.217,05

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03891671000188 CASANOV	231000130	-54,40	-8.271,45
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15479397000113 AMAS AS	222273196	-163,20	-8.434,65
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 26000899000136 L MESSIAS TECNO		-51,33	-8.485,98
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-458,50	-8.944,48
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-2.466,47	-11.410,95
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-1.402,07	-12.813,02
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-706,42	-13.519,44
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15479397000113 AMAS AS	222273072	-124,44	-13.643,88
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-293,87	-13.937,75
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-293,82	-14.231,57
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 47621583000131 O. DE LAROZA .		-177,07	-14.408,64
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-744,34	-15.152,98
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 26000899000136 L MESSIAS TECNO		-51,33	-15.204,31
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 31545121000142 DEBONA E MESSIA		-410,66	-15.614,97
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07045330146 MARIA PAULA SIMEI DA	PIX_CRED	25,52	-15.589,45
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34229529000101 INOVACAO T EIRELI	PIX_CRED	129,29	-15.460,16
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04393275128 MARCELO CABR	PIX_CRE	33,10	-15.427,06
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01043276181 JUCILEIA RIBAS SANAB	PIX_CRED	9,16	-15.417,90
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-293,34	-15.711,24
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-586,67	-16.297,91
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-353,22	-16.651,13
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 31545121000142 DEBONA E MESSIA		-102,66	-16.753,79
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-293,82	-17.047,61
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-2.699,92	-19.747,53
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-706,42	-20.453,95
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08281205000102 NOVAPAN COMERCI		-1.752,72	-22.206,67
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 73714156000108 POSTO DE MOLAS		-439,99	-22.646,66
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 31545121000142 DEBONA E MESSIA		-308,00	-22.954,66
07/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 63554067000198 HAPVIDA ASSISTE		-4.260,36	-27.215,02
07/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 78606691100 MARTA DA SILVA M	SI02167	-12.752,60	-39.967,62
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05327166120 JOICE DA SILVA PEREI	PIX_CRED	10,04	-39.957,58
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02628577151 Frannncine Loangela	PIX_CRED	37,40	-39.920,18
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12389425631 ELINTO GALIANO DE OL	PIX_CRED	12,04	-39.908,14
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02235878180 Elias Velasquez Gonc	PIX_CRED	21,35	-39.886,79
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72851511149 FAGNER LONGHINI PERE	PIX_CRED	55,41	-39.831,38
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71204150184 SARA MICAELA LOPES P	PIX_CRED	6,08	-39.825,30
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71726901173 NELSON RIBEIRO BRITE	PIX_CRED	18,48	-39.806,82
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69606358100 ENEDINA SANTOS DE MO	PIX_CRED	47,66	-39.759,16
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10729905128 OSEIAS SCROVAN BRITZ	PIX_CRED	34,36	-39.724,80
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	2,99	-39.721,81
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05441381124 PRISCILA SOU	PIX_CRE	33,99	-39.687,82
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02235878180 Elias Velasquez Gonc	PIX_CRED	4,72	-39.683,10
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63887827104 CLEIDE PEREIRA	PIX_CRED	24,44	-39.658,66
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08314059102 Thays Aparecida da C	PIX_CRED	3,38	-39.655,28
07/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.662,28
07/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.669,28
07/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.676,28

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.683,28
07/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.690,28
07/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.697,28
07/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.704,28
07/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.711,28
07/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.718,28
07/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.725,28
07/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.732,28
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83682635149 Reginaldo Aparecido	PIX_CRED	37,62	-39.694,66
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07932320151 Jin Won Brayon Batis	PIX_CRED	11,98	-39.682,68
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02970803186 ADRIANA SOUZA DUARTE	PIX_CRED	135,84	-39.546,84
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50082485100 ESPEDITA FRANCISCA I	PIX_CRED	59,54	-39.487,30
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00795594925 JULIANA LARA RUIZ	PIX_CRED	14,37	-39.472,93
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02982134195 YASSMIN ROBU	CX84418	29,08	-39.443,85
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03111079155 Taissiane Aline de O	PIX_CRED	23,52	-39.420,33
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07025870102 Natan Da Silva Soare	PIX_CRED	59,84	-39.360,49
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38957253823 Alex Ribeiro Florian	PIX_CRED	10,41	-39.350,08
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85939927149 ROSA APARECIDA DE SO	PIX_CRED	117,00	-39.233,08
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07004106195 Evelyn Vitoria Souza	PIX_CRED	33,25	-39.199,83
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07309469160 MARINA ANDRA	PIX_CRE	31,94	-39.167,89
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04027912152 LAIS VITALI	PIX_CRED	41,64	-39.126,25
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03169394126 Rodrigo Sobreira Mar	PIX_CRED	98,11	-39.028,14
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	20,67	-39.007,47
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98867890182 Ailton Jose Vaz De S	PIX_CRED	7,79	-38.999,68
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07039763117 Osana Matos De Souza	PIX_CRED	17,39	-38.982,29
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02912531136 ANDREA LUIZA DA COST	PIX_CRED	30,32	-38.951,97
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77932960100 ROSA MARIA DOS SANTO	PIX_CRED	74,73	-38.877,24
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03479004105 Ariely Fernandes Fer	PIX_CRED	35,61	-38.841,63
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80746128134 JANIO LEMES DA SILVA	PIX_CRED	24,89	-38.816,74
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03194208179 LUANA SIQUEIRA DE MO	PIX_CRED	6,85	-38.809,89
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02887107119 TATIANA FERREIRA	PIX_CRED	73,15	-38.736,74
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80104878134 Solange Wolffugran	PIX_CRED	29,57	-38.707,17
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00454539185 Fatima Lauriane Lima	PIX_CRED	4,69	-38.702,48
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	14,64	-38.687,84
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03812403129 BIANCA MOREIRA MEDEI	PIX_CRED	58,89	-38.628,95
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69331642172 CHRISTIANE GOMES MAC	PIX_CRED	74,56	-38.554,39
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03479004105 Ariely Fernandes Fer	PIX_CRED	20,91	-38.533,48
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44818016896 daiane aparecida fig	PIX_CRED	29,08	-38.504,40
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10084686146 Taline Pereira da Si	PIX_CRED	64,05	-38.440,35
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07102892195 Amorésio Júnior Mesq	PIX_CRED	30,66	-38.409,69
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05936484122 Arles Basílio Ramire	PIX_CRED	49,77	-38.359,92
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05019336114 GRACIELE NASCIMENTO	PIX_CRED	12,35	-38.347,57
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89713516168 Alenir dos Reis Cost	PIX_CRED	28,50	-38.319,07
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07071974144 Tauany Pereira Macha	PIX_CRED	36,45	-38.282,62
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00886010993 Juliana Cristina Bar	PIX_CRED	17,57	-38.265,05
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08073829000126 J. W. R. RODRIGUE	PIX_CRED	5,18	-38.259,87
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01011015110 MARTA GONCAL	CX130738	104,58	-38.155,29
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14984016000190 VENANCIO E MANFRE	PIX_CRED	99,21	-38.056,08

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08559932194 Geovana Da Silva	PIX_CRED	73,22	-37.982,86
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03992383105 JOAO HENRIQUE LOPES	PIX_CRED	46,63	-37.936,23
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 19868442000182 TANIA MAR	CX136832	1,55	-37.934,68
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01175768162 FABRICIO DOS SANTOS	PIX_CRED	232,21	-37.702,47
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01331417139 LEONARDO PAPARELLI	PIX_CRED	435,79	-37.266,68
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04176357100 Mariana Kauana de Ol	PIX_CRED	31,26	-37.235,42
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39351731000117 GILCIMAR PERASSA	PIX_CRED	20,38	-37.215,04
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08225414160 BRUNO HENRIQ	CX133346	2,78	-37.212,26
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06576650108 Lainara Kamyla Chapa	PIX_CRED	39,73	-37.172,53
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03707863190 DAVI WALLACE	PIX_CRE	15,93	-37.156,60
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05677603163 Daniele Coutinho da	PIX_CRED	68,43	-37.088,17
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02472966199 CASSILA NAIARA MATIA	PIX_CRED	68,84	-37.019,33
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22243998807 Viviane Pereira Roch	PIX_CRED	31,14	-36.988,19
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87075849115 ANGELITA LOPES NOGUE	PIX_CRED	58,62	-36.929,57
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 45494527000158 JE MANUTE	CX144356	69,55	-36.860,02
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02644881994 Solange de Passos e	PIX_CRED	172,22	-36.687,80
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02926745117 Paula Andreia Marque	PIX_CRED	104,70	-36.583,10
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49713795172 Marcio Ribeiro Dias	PIX_CRED	2,29	-36.580,81
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07602183150 WELITON SILVA MORAIS	PIX_CRED	60,90	-36.519,91
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05408436101 Flavia Duarte Montei	PIX_CRED	477,44	-36.042,47
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 Rilliane Ferreira de	PIX_CRED	60,13	-35.982,34
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10721281109 Jenniffer Kaylaine T	PIX_CRED	273,33	-35.709,01
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89820142172 FERNANDO CARDOSO DE	PIX_CRED	31,82	-35.677,19
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49718207104 CLAUDIA MARIA COVO T	PIX_CRED	85,39	-35.591,80
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 29613053000160 RM RADIAD	CX150976	58,89	-35.532,91
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65254295104 IDELMO PEREIRA DE CA	PIX_CRED	41,17	-35.491,74
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 59617845172 DJALMA DE MO	PIX_CRE	96,08	-35.395,66
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01377274101 Camila Leguizamon da	PIX_CRED	44,32	-35.351,34
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08436468104 Larissa Andressa Ver	PIX_CRED	5,61	-35.345,73
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72559403153 ANDREIA PELZL LEMES	PIX_CRED	166,50	-35.179,23
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02088810188 ANDERSON ROBERT DA S	PIX_CRED	117,38	-35.061,85
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03991061112 NATALIA DE OLIVEIRA	PIX_CRED	24,71	-35.037,14
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88018423172 SILVIA ELENA LIMA	PIX_CRED	21,91	-35.015,23
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66299616172 ANTONIO RIBEIRO DA S	PIX_CRED	4,86	-35.010,37
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04194741102 JUNIOR DOS SANTOS	PIX_CRED	177,25	-34.833,12
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04520446180 Luanna Thayna de Car	PIX_CRED	38,00	-34.795,12
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	34,98	-34.760,14
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29357187120 Pedro Do Espirito Sa	PIX_CRED	13,63	-34.746,51
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06722072142 Jakson Quinhones de	PIX_CRED	18,18	-34.728,33
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03716726192 Thiago Henrique Ribe	PIX_CRED	307,31	-34.421,02
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01749783169 PAMELA CRISTINA FACC	PIX_CRED	34,03	-34.386,99
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70401423174 ANA PAULA BAMBERG	PIX_CRED	5,61	-34.381,38
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01883702186 KARLA PRYSCILA ALEXA	PIX_CRED	50,55	-34.330,83
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837033113 LEANDRO BORGES BAES	PIX_CRED	22,19	-34.308,64
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05376584160 MARIA VITORIA HONORA	PIX_CRED	16,43	-34.292,21
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10181928167 JACKLIN V DIAS EUGEN	PIX_CRED	11,00	-34.281,21
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05017959106 FABIO JUNIOR CASTRO	PIX_CRED	29,04	-34.252,17
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05517355110 Pedro henrique ribe	PIX_CRED	107,86	-34.144,31

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03008688128 CRISTIANE S FRASAO	PIX_CRED	16,89	-34.127,42
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	56,14	-34.071,28
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01883702186 KARLA PRYSCILA ALEXA	PIX_CRED	117,25	-33.954,03
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31773352000103 W BARBOSA	PIX_CRED	11,21	-33.942,82
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98181360125 MARCIA NUNES	PIX_CRED	8,84	-33.933,98
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00909352178 GISLAINE ALVES SANTA	PIX_CRED	128,33	-33.805,65
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00388838302 Joao Wellido Vieira	PIX_CRED	46,42	-33.759,23
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19104906000184 N BATISTA DA SILV	PIX_CRED	269,09	-33.490,14
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07390200138 MARCIELY DOS SANTOS	PIX_CRED	113,47	-33.376,67
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03346767116 Celso Guilherme Camp	PIX_CRED	17,39	-33.359,28
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02983662152 Maria Clara Francisc	PIX_CRED	3,78	-33.355,50
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08808587614 EVERTON SILVANI PERE	PIX_CRED	15,64	-33.339,86
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02011276000109 BEDUSCHI	CX169772	997,03	-32.342,83
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46454250130 MARLENE DOS REIS MAN	PIX_CRED	55,99	-32.286,84
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83458166149 SANDRA REGINA DE OLI	PIX_CRED	67,76	-32.219,08
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05157632177 Nayara Ramires Vieir	PIX_CRED	48,66	-32.170,42
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09254089133 Matheus Vinicius Per	PIX_CRED	11,86	-32.158,56
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05636003145 Letícia Soares Amari	PIX_CRED	70,07	-32.088,49
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11024799697 MARINA FARIA DOS SAN	PIX_CRED	100,00	-31.988,49
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08552069938 GUILHERME GABRIEL BR	PIX_CRED	75,78	-31.912,71
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07673625601 Mateus Lopes Eduardo	PIX_CRED	43,81	-31.868,90
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04583576188 CRISTYANO DE	CX177616	62,55	-31.806,35
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04735690190 JOCIANO DE OLIVEIRA	PIX_CRED	9,96	-31.796,39
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09753039107 Victor Hugo Machado	PIX_CRED	289,98	-31.506,41
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04761923156 Davi quemuel Porfíri	PIX_CRED	43,14	-31.463,27
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05902112184 Pamella Paula Souza	PIX_CRED	28,80	-31.434,47
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04491007152 JUNIOR CEZAR DOS SAN	PIX_CRED	151,19	-31.283,28
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24256854991 JOAO ULISSES DE AGUI	PIX_CRED	34,11	-31.249,17
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04927172147 GABRIELA APA	CX174420	37,74	-31.211,43
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	92,75	-31.118,68
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65308620130 Antonio Carlos Recal	PIX_CRED	101,29	-31.017,39
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06914176108 ANALICE ESPINDOLA LI	PIX_CRED	55,38	-30.962,01
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07271535101 Gabriel Fernandes Ba	PIX_CRED	150,77	-30.811,24
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02667146174 Tailinny Fernanda Ma	PIX_CRED	15,35	-30.795,89
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84629282149 Agnaldo Winkler Vila	PIX_CRED	23,31	-30.772,58
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05948493148 Andreza Justiniano M	PIX_CRED	61,58	-30.711,00
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870819136 GILSIMAR ALVES BRAGA	PIX_CRED	47,52	-30.663,48
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49694812100 SANE MEIRE FERREIRA	PIX_CRED	100,00	-30.563,48
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376990106 Matheus Felipe Imper	PIX_CRED	38,58	-30.524,90
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43714139000100 WILLIAN MATEUS RO	PIX_CRED	74,65	-30.450,25
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 24185879000151 M DAS G T	CX181560	47,28	-30.402,97
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13106548754 VINICIUS FARIA CARUZ	PIX_CRED	38,96	-30.364,01
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02716851158 Edson Neves dos Sant	PIX_CRED	120,52	-30.243,49
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40846679191 VALMIR DE AZEVEDO MO	PIX_CRED	65,99	-30.177,50
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03393039130 BENEDITO JUN	CX186826	31,18	-30.146,32
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05538379159 JOZIELE GONCALVES DE	PIX_CRED	25,70	-30.120,62
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00028802101 REGIANE MARIA NOGUEI	PIX_CRED	45,05	-30.075,57
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39300322877 Marcela de Lima Soro	PIX_CRED	35,11	-30.040,46

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70358582105 Sixto Messa Garrido	PIX_CRED	131,30	-29.909,16
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00392306190 SUELLEN VELASCO DA C	PIX_CRED	204,08	-29.705,08
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01855313189 FABIANA APARECIDA DO	PIX_CRED	382,81	-29.322,27
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14687541739 Ana Caroline dos San	PIX_CRED	200,00	-29.122,27
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00684766124 Vinícius Eduardo de	PIX_CRED	52,18	-29.070,09
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07092705185 EMILY ALVES	PIX_CRE	21,89	-29.048,20
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73069000134 HUDSON ORTIZ FERREIR	PIX_CRED	326,50	-28.721,70
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06972206138 CELI DA SILVA CANDAD	PIX_CRED	18,51	-28.703,19
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06134086169 Renato Ferreira da S	PIX_CRED	37,74	-28.665,45
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11163643955 DAIANA BIRON MANICA	PIX_CRED	19,37	-28.646,08
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49083161803 Misael Neves Rodrigu	PIX_CRED	15,17	-28.630,91
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01302102184 JONATHAN SILVA DE OL	PIX_CRED	24,55	-28.606,36
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11181375000111 ROSELI S MBDA COS	PIX_CRED	54,23	-28.552,13
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02242045130 AGUINALDO TIBURCIO S	PIX_CRED	18,34	-28.533,79
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00582500184 VALDIR GONCALVES FER	PIX_CRED	18,09	-28.515,70
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08458202140 Nicole Eduarda De Oi	PIX_CRED	71,41	-28.444,29
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03934368107 Wesley Cabreira Maga	PIX_CRED	58,98	-28.385,31
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05171992118 RAFAELA R SANTOS	PIX_CRED	21,00	-28.364,31
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05167855160 LUANA DE QUE	PIX_CRE	47,66	-28.316,65
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70433434457 Pedro Vinícius Alves	PIX_CRED	37,01	-28.279,64
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00206186207 DENISE DE BR	CX190966	91,43	-28.188,21
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02668681189 ELIDA PEREIRA DE OLI	PIX_CRED	38,25	-28.149,96
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03393039130 BENEDITO JUN	CX192016	9,18	-28.140,78
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02148384120 MARIANA ELISA PEREIR	PIX_CRED	65,50	-28.075,28
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31388825104 AELCIO JOAQUIM PREZA	PIX_CRED	43,54	-28.031,74
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06522808110 CLEYSON A SILVA VIEG	PIX_CRED	27,92	-28.003,82
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02121899138 Itamar Noboru Soares	PIX_CRED	38,32	-27.965,50
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06501992192 PEDRO HENRIQ	CX197340	54,10	-27.911,40
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02015837124 DAIANE CRISTINA DE J	PIX_CRED	36,04	-27.875,36
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75505274153 LADY MARIELA VEGA CH	PIX_CRED	12,54	-27.862,82
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	34,90	-27.827,92
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03468871198 REINALDO MODESTO DE	PIX_CRED	35,49	-27.792,43
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00705693120 DANIELI RAMOS TAVARE	PIX_CRED	2,78	-27.789,65
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07056122108 LUANA SCHANAIDE DOS	PIX_CRED	47,43	-27.742,22
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70664536115 ULISSES STEFAN PRADO	PIX_CRED	5,19	-27.737,03
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08828930179 Flavia Iris dos Sant	PIX_CRED	16,07	-27.720,96
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97865273134 Valdenilson Fernande	PIX_CRED	14,98	-27.705,98
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09412388144 Tiago Alves Polizele	PIX_CRED	25,79	-27.680,19
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31026419000146 BRUNO DIE	CX210226	117,37	-27.562,82
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05464441131 Eric Escalante Rodri	PIX_CRED	80,50	-27.482,32
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 17297150959 PEDRO ANTIGO	CX199850	61,05	-27.421,27
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05308310157 Radmila Micaela Botu	PIX_CRED	6,49	-27.414,78
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05902612152 DEBORA RODRIGUES DA	PIX_CRED	22,99	-27.391,79
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	29,89	-27.361,90
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06548430158 Giselen Veronica Pan	PIX_CRED	66,90	-27.295,00
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06357075191 LUIZ B S PEREIRA	PIX_CRED	163,28	-27.131,72
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01054944105 LUCAS RUIZ VIEIRA	PIX_CRED	37,53	-27.094,19
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30267346832 WILLIAN RAFAEL F COR	PIX_CRED	153,37	-26.940,82

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	20,97	-26.919,85
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07052732106 CARINA DE CARIS BATI	PIX_CRED	83,40	-26.836,45
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05735565125 THAIS MIRIAN FERREIR	PIX_CRED	21,27	-26.815,18
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05814864125 SABRINA DYESSICA DA	PIX_CRED	3,59	-26.811,59
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	34,49	-26.777,10
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05336557145 Bárbara Raíssa Damáz	PIX_CRED	20,96	-26.756,14
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46502856829 CECILIA BEATRIZ RODR	PIX_CRED	42,94	-26.713,20
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04561393110 JHENNIFER DOS SANTOS	PIX_CRED	18,24	-26.694,96
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05436792170 Vinicius Duarte Lope	PIX_CRED	28,02	-26.666,94
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10431372462 Tarcis Heliodoro do	PIX_CRED	33,86	-26.633,08
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05968236140 Daiara Francielli de	PIX_CRED	81,43	-26.551,65
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01068899158 ONIAS BOTELH	PIX_CRE	8,36	-26.543,29
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 35748599880 MARCILANE DA	CX213850	27,22	-26.516,07
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09665482130 GUSTAVO NUNE	PIX_CRE	2,89	-26.513,18
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90608828149 VIVIANE DA S	CX216052	118,54	-26.394,64
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07462717190 NATIELI AMARAL DE AL	PIX_CRED	31,70	-26.362,94
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03130706100 Amélio Roberto Marco	PIX_CRED	40,47	-26.322,47
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40251121000120 ANNY KAROLINNE DO	PIX_CRED	6,31	-26.316,16
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04433928119 Eduardo Nicolino De	PIX_CRED	8,59	-26.307,57
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02486896902 ANDERSON LUIZ HORVAT	PIX_CRED	89,98	-26.217,59
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05862081194 Robson Chaves Dias	PIX_CRED	9,28	-26.208,31
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07462717190 Natieli Amaral De Al	PIX_CRED	100,00	-26.108,31
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07029422198 Leandro Bento dos Sa	PIX_CRED	12,89	-26.095,42
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30267346832 WILLIAN RAFAEL F COR	PIX_CRED	88,46	-26.006,96
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07462717190 Natieli Amaral De Al	PIX_CRED	128,00	-25.878,96
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	7,69	-25.871,27
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	77,51	-25.793,76
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06840738116 KAROLYN PAREDES DE A	PIX_CRED	400,00	-25.393,76
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03294864035 Bruno Lopes Borges	PIX_CRED	44,35	-25.349,41
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19541831869 Márcio Siloer Lopes	PIX_CRED	24,69	-25.324,72
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07358907140 Mateus Henrique da S	PIX_CRED	14,98	-25.309,74
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50683250159 INES APARECIDA DE AL	PIX_CRED	264,70	-25.045,04
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50683250159 INES APARECIDA DE AL	PIX_CRED	16,38	-25.028,66
07/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07116392130 MARCOS HENRIQUE ALVA	PIX_CRED	69,80	-24.958,86
07/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	900195/11	-742,97	-25.701,83
07/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000523/11	-526,00	-26.227,83
07/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000919/11	-2.180,00	-28.407,83
07/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	002360/11	-617,79	-29.025,62
07/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000243/11	-3.000,00	-32.025,62
07/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000215/11	-400,63	-32.426,25
08/02/2023	DEB.CTA.FATURA	394617857	-12.686,40	-45.112,65
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06810274103 AYUMI TAMARES TEIXEI	PIX_CRED	88,50	-45.024,15
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05743641102 Marcely da Cruz Alen	PIX_CRED	15,90	-45.008,25
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07069248199 Henrique Giovani Sou	PIX_CRED	2,29	-45.005,96
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01656881144 Cicero Roberto de Al	PIX_CRED	23,32	-44.982,64
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07343472194 BRENDA DOS SANTOS FE	PIX_CRED	30,90	-44.951,74
08/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	21.407,00	-23.544,74
08/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	4.414,00	-19.130,74

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	20.080,00	949,26
08/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	17.594,00	18.543,26
08/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	17.035,00	35.578,26
08/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	2.698,00	38.276,26
08/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	29.992,00	68.268,26
08/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	34.461,00	102.729,26
08/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	22.630,00	125.359,26
08/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	33.909,00	159.268,26
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 82670790178 ANDERSON ROG	CX295902	32,46	159.300,72
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07042350138 ISABELY T LOPES OLIV	PIX_CRED	8,07	159.308,79
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01876067144 Talyslaine Valério d	PIX_CRED	4,41	159.313,20
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04571544111 Aline Da Silva Escob	PIX_CRED	77,61	159.390,81
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 99743493115 JOAO VICTOR	CX306338	14,36	159.405,17
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06688254131 Leonardo Gomes dos S	PIX_CRED	7,25	159.412,42
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34376925187 Maria Neide Taceo Ri	PIX_CRED	37,24	159.449,66
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07152121176 ELAINE DA SI	CX314776	5,71	159.455,37
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07390200138 MARCIELY DOS SANTOS	PIX_CRED	8,88	159.464,25
08/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21887756	7.467,39	166.931,64
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38014051000145 ISAIAS DOS SANTOS	PIX_CRED	28,20	166.959,84
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40391949187 IVANI BICUDO DE OLIV	PIX_CRED	64,37	167.024,21
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01451889143 WAGNER MOREIRA FLORE	PIX_CRED	2,98	167.027,19
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 35592709000108 MARGARETE	CX322098	80,50	167.107,69
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05197735198 Sidneia De Paula Dos	PIX_CRED	1,49	167.109,18
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02294917154 JUNIOR DE SO	CX322240	11,45	167.120,63
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808408178 JULIANA APAR	CX325720	5,96	167.126,59
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02644881994 Solange de Passos e	PIX_CRED	82,19	167.208,78
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36454071898 LAIS MOTTA F GANZARO	PIX_CRED	19,78	167.228,56
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47792376000140 LUCIANO PEREIRA D	PIX_CRED	24,77	167.253,33
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01667175920 João Gomes dos Santo	PIX_CRED	72,10	167.325,43
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35379026000177 AUTHENTICA GESSO	PIX_CRED	37,14	167.362,57
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08061008777 ALESSANDRA ALVES SIL	PIX_CRED	4,47	167.367,04
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041431159 MARCELO FERN	PIX_CRE	14,77	167.381,81
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08436468104 Larissa Andressa Ver	PIX_CRED	5,99	167.387,80
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07069248199 Henrique Giovani Sou	PIX_CRED	2,29	167.390,09
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61474118100 Margarida Elania de	PIX_CRED	312,60	167.702,69
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	8,15	167.710,84
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37538121000100 V D M D LTDA - ME	PIX_CRED	151,00	167.861,84
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09081530151 Jéssica Padilha do N	PIX_CRED	30,17	167.892,01
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95495371100 VANDERLEI MARCOS DE	PIX_CRED	28,35	167.920,36
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	146,98	168.067,34
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	103,09	168.170,43
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07110145158 Luana Ester Moraes M	PIX_CRED	30,02	168.200,45
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01086378164 MARIANA R CARVALHO	PIX_CRED	46,52	168.246,97
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07150600158 Ariadne Maria Rodrig	PIX_CRED	53,64	168.300,61
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05104664198 Carlos Augusto Coelh	PIX_CRED	35,14	168.335,75
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07390046112 ANA CLAUDIA	PIX_CRE	2,98	168.338,73
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06615685124 UBIRAJARA GOMES FERN	PIX_CRED	39,60	168.378,33

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07105350156 MARCELLY GUEDES DOS	PIX_CRED	34,09	168.412,42
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04716805166 DANIELA APARECIDA AY	PIX_CRED	192,93	168.605,35
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04989595114 Thaynara da Silva Ju	PIX_CRED	16,55	168.621,90
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03274907138 Ana Cláudia Oliveira	PIX_CRED	5,49	168.627,39
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01766466800 APARECIDO LIMA DE OL	PIX_CRED	116,67	168.744,06
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02979822140 DAIHANE VILAS DA SIL	PIX_CRED	81,28	168.825,34
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33358522000119 G DA SILV	CX375384	71,98	168.897,32
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivia Paula Galiazzi	PIX_CRED	3,79	168.901,11
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03954634163 ELTON DOS SANTOS ARA	PIX_CRED	81,82	168.982,93
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13131533706 RAFAEL DA SILVA	PIX_CRED	23,35	169.006,28
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39038343191 Tanea Mara Pires Sou	PIX_CRED	92,96	169.099,24
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07330752150 MARCELA ROA DE CARVA	PIX_CRED	12,00	169.111,24
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45520612000143 BRASILEIRINHO DEL	PIX_CRED	685,49	169.796,73
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56135149920 MARCIA TORME	CX394770	84,85	169.881,58
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41141231000100 DEPOLLI E STEFANU	PIX_CRED	404,76	170.286,34
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93236212187 SANDRA GARCIA DE MAT	PIX_CRED	7,96	170.294,30
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 64141438472 ANDRE JOSE COSTA	PIX_CRED	93,94	170.388,24
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43488889734 PEDRO G FERREIRA NET	PIX_CRED	101,47	170.489,71
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01898902151 GABRIELA O CUNHA CAS	PIX_CRED	35,77	170.525,48
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95959718120 Lucineia da Mota Lei	PIX_CRED	53,42	170.578,90
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01809766133 Hian Polegatto Silva	PIX_CRED	21,65	170.600,55
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29182848000160 ANDREIA PEREIRA D	PIX_CRED	31,13	170.631,68
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70743203232 DESIRE M FILOMENO UG	PIX_CRED	9,35	170.641,03
08/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 29200739000129 MC INDU	232162075	-1.994,32	168.646,71
08/02/2023	DEBITO CONVENIOS	SANESUL-G	-2.783,08	165.863,63
08/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233044411	-9.167,08	156.696,55
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03661109189 EMILENE RECHE CALIST	PIX_CRED	1,38	156.697,93
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00006338100 GISELLY AUGUSTA DE J	PIX_CRED	45,00	156.742,93
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25796950100 MARIA LENIRA TEIXEIR	PIX_CRED	59,89	156.802,82
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58214437172 MARILENE CRISTOVAM D	PIX_CRED	152,66	156.955,48
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06682033150 Kassia M Campos	PIX_CRED	47,04	157.002,52
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07316068175 Robson José	PIX_CRED	126,20	157.128,72
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04299722108 JAYNE RAMALHO DA SIL	PIX_CRED	149,28	157.278,00
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84945753172 Ermelinda Ribeiro Gu	PIX_CRED	15,39	157.293,39
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06952191119 Jhemily da Silva	PIX_CRED	2,48	157.295,87
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07872433109 NICOLAS RAMOS CACAO	PIX_CRED	14,63	157.310,50
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00930760107 VALERIANO G OLIVEIRA	PIX_CRED	4,75	157.315,25
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48075590104 ELONI ALBRECHT	PIX_CRED	41,83	157.357,08
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50683462172 César Divino Fretez	PIX_CRED	69,69	157.426,77
08/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 04568816000177 CORREA SILVA IN		-641,48	156.785,29
08/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 29200739000129 MC INDU	232161915	-1.824,35	154.960,94
08/02/2023	DEBITO TED/IB 28057637000133 ANDREIA CARLA LODI	I00557	-1.500,00	153.460,94
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30618772820 MARIA GRACAS ALENCAR	PIX_CRED	5,09	153.466,03
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04196416101 Giovanna Valensuelos	PIX_CRED	121,37	153.587,40
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94366837153 ROSELI CARVALHO PRIM	PIX_CRED	137,10	153.724,50
08/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 43891162000170 JCHAGAS HOLDI	SI01036	-18.500,00	135.224,50
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36536059115 Enilda Pereira Walos	PIX_CRED	133,67	135.358,17
08/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 63783231191 DULCE ELAINE DE	SI00944	-2.231,03	133.127,14

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	DEBITO TED/IB 19925153000178 BULB MARKETING E PR	I00559	-13.331,08	119.796,06
08/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 34171510000143 RAFAEL CARBON	SI00965	-12.568,28	107.227,78
08/02/2023	DEBITO TED/IB 36649694000130 CARLOS PAES	I00561	-27.337,43	79.890,35
08/02/2023	DEBITO TED/IB 05356602197 THALES RENAN DOS SANTO	I00562	-4.500,00	75.390,35
08/02/2023	DEBITO TED/IB 31230598120 JOAO BATISTA DE MELO	I00563	-1.779,56	73.610,79
08/02/2023	DEBITO TED/IB 87330806153 SANDRA MARIA FERREIRA	I00565	-14.439,24	59.171,55
08/02/2023	DEBITO TED/IB 20069825000170 DIS BARROS CLOVIS	I00566	-1.323,00	57.848,55
08/02/2023	DEBITO TED/IB 49717294100 ELIZOMAR BENIGNA DE SA	I00567	-7.429,36	50.419,19
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	3,89	50.423,08
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07651533194 LARA RAVENI DE OLIVE	PIX_CRED	40,30	50.463,38
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35186927000142 JESSICA 027848792	PIX_CRED	5,39	50.468,77
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02309550108 MARCELO LOPES SIGNOR	PIX_CRED	44,90	50.513,67
08/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000924	UM1----24	-20.631,09	29.882,58
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91808464168 CRISTINA RODAS FRANC	PIX_CRED	145,33	30.027,91
08/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000924	UM1----24	-2.561,00	27.466,91
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43084799000154 GABRIEL R	CX461728	11,39	27.478,30
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 17265704000199 TORNEARIA	CX463330	325,79	27.804,09
08/02/2023	DEVOLUCAO PIX SICREDI 17265704000199 TORNEARIA G	CX463549	-325,79	27.478,30
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08564959135 Rosa De Carv	PIX_CRE	8,59	27.486,89
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	7,48	27.494,37
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 38648890000115 I F O DA	CX467132	224,48	27.718,85
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03403776158 Michel Lima Oliveira	PIX_CRED	6,37	27.725,22
08/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000924	UM1----24	-10.576,18	17.149,04
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25403302000131 NATHALIA CRISTINA	PIX_CRED	267,79	17.416,83
08/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-6.271,72	11.145,11
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97567795191 Edna Ribeiro Nogueir	PIX_CRED	33,58	11.178,69
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03934363148 Mayara Paim Da Silva	PIX_CRED	8,04	11.186,73
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71204150184 SARA MICAELA LOPES P	PIX_CRED	43,81	11.230,54
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03582891143 MARCOS DA SILVA FERR	PIX_CRED	75,67	11.306,21
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08073829000126 J. W. R. RODRIGUE	PIX_CRED	2,99	11.309,20
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05486174810 JUCILDA NOBRE VILELA	PIX_CRED	62,76	11.371,96
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05363312190 TIAGO MAMEDES PERES	PIX_CRED	50,58	11.422,54
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08108213118 RAIANE JUSTI	CX476076	116,22	11.538,76
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05941661100 Saimy Ribeiro de Mat	PIX_CRED	84,67	11.623,43
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04515550152 David dos Santos Sou	PIX_CRED	71,86	11.695,29
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08824103189 Laercio Guerreiro Sa	PIX_CRED	1,70	11.696,99
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32541309287 Eliane Terezinha Flo	PIX_CRED	63,42	11.760,41
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02597867137 REGIANE PEDROSO DA S	PIX_CRED	38,43	11.798,84
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	0,67	11.799,51
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48785629000110 ECO BONITO HOTEIS	PIX_CRED	117,02	11.916,53
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55569480110 ANTONIO CARLOS CAETA	PIX_CRED	37,96	11.954,49
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02733707159 LAURA REGINA CARVALH	PIX_CRED	23,90	11.978,39
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05902112184 Pamella Paula Souza	PIX_CRED	55,80	12.034,19
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00699147107 SIDNEI MENDE	CX489130	23,66	12.057,85
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06849107135 GABRIEL VINICIUS REI	PIX_CRED	7,84	12.065,69
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44941114000101 EBERNILSON ARCE D	PIX_CRED	29,79	12.095,48
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04071028505 Priscilla Sayonara A	PIX_CRED	92,45	12.187,93

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547483142 Daiana Nascimento So	PIX_CRED	33,79	12.221,72
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07017229169 ADRIANA EVAN	CX489500	34,13	12.255,85
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04826714165 EDIMAR SANTA	PIX_CRE	57,57	12.313,42
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09721275182 Maristela da Silva C	PIX_CRED	25,33	12.338,75
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 19375412000134 FABIO FER	CX491890	11,39	12.350,14
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13187810780 Neuzalina do nascime	PIX_CRED	26,66	12.376,80
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36734610870 Roberson Gonçalves N	PIX_CRED	12,26	12.389,06
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 98436031172 MARIA APAREC	PIX_CRE	13,79	12.402,85
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98039911168 Paulo Cesar Adriano	PIX_CRED	22,29	12.425,14
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09349201410 ELÂNE DO NASCIMENTO	PIX_CRED	18,00	12.443,14
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 85978884153 ELIVIA VAZ D	CX509956	173,91	12.617,05
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03335111150 JOSIANE RICA	CX510042	31,50	12.648,55
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33735789000188 BELLOCARD	CX501454	610,78	13.259,33
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09665482130 GUSTAVO NUNE	PIX_CRE	5,78	13.265,11
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94110727120 Edna Dolores De Souza	PIX_CRED	9,06	13.274,17
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07024173190 Ana Vitória da Silva	PIX_CRED	24,04	13.298,21
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40899314104 MARIA JOSE FELICIANO	PIX_CRED	158,70	13.456,91
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04005083978 REGINALDO ANTONIO PA	PIX_CRED	28,08	13.484,99
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376981107 Josiane Santos Ifran	PIX_CRED	11,45	13.496,44
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 19375412000134 FABIO FER	CX509176	1.754,36	15.250,80
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07651962125 ROBSON AUGUS	PIX_CRE	94,64	15.345,44
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07964837000108 REDE FEM COMBATE	PIX_CRED	2.221,02	17.566,46
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03468822146 ALEXANDRO SANTOS NOG	PIX_CRED	52,23	17.618,69
08/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	262931	89.000,00	106.618,69
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43823080890 NATHALY SILV	CX516464	8,42	106.627,11
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03793895173 BRUNO ARGUEL	CX518154	53,14	106.680,25
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 68901305100 ANDRE DIAS B	CX520234	3,56	106.683,81
08/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000924	UM1----24	-106.549,97	133,84
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06253178156 Fábio Junior Santos	PIX_CRED	12,36	146,20
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05914341132 JAINE PEREIRA FLORES	PIX_CRED	10,37	156,57
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21536574821 Vania Eugenio Nascim	PIX_CRED	38,00	194,57
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06725571182 SABRINY GASSER MAGAL	PIX_CRED	9,69	204,26
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12998130976 Raynara Silvestre Ar	PIX_CRED	9,99	214,25
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21536574821 Vania Eugenio Nascim	PIX_CRED	30,00	244,25
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11759523623 NATHANI GONCALVES CO	PIX_CRED	10,48	254,73
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36613797120 GIUSANY PEREIRA P PA	PIX_CRED	435,57	690,30
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01838439161 SUZYANY DE CARVALHO	PIX_CRED	42,32	732,62
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01615895108 Vanessa Aime do Prad	PIX_CRED	132,51	865,13
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03793895173 BRUNO ARGUELHO LINO	PIX_CRED	126,74	991,87
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05158081131 Willian Henrique de	PIX_CRED	6,09	997,96
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56029438115 CLAUDIA DE J	CX537406	21,99	1.019,95
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208055145 Daniel Brendon Rampa	PIX_CRED	86,70	1.106,65
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 48460105000150 HIPICO MA	CX552136	120,50	1.227,15
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91327644134 ANDREIA JARD DE CAMP	PIX_CRED	172,06	1.399,21
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36322096000151 MAURICIO DE OLIVE	PIX_CRED	880,00	2.279,21
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00171961161 SIMONE APARECIDA DOS	PIX_CRED	35,94	2.315,15
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826612100 YASMIN PERALTA MODES	PIX_CRED	5,19	2.320,34

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03480036171 INGRID DE SO	PIX_CRE	10,27	2.330,61
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01729636136 Dayanne Maciel Baroa	PIX_CRED	6,28	2.336,89
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	218,52	2.555,41
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	16,38	2.571,79
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04541950103 Fernanda da Silva Sa	PIX_CRED	5,34	2.577,13
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00827636156 MARCIA ALVES PEREIRA	PIX_CRED	4,92	2.582,05
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36613797120 Giusany Pereira Pint	PIX_CRED	38,85	2.620,90
08/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383202353	400,00	3.020,90
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88866726168 JOAO HENRIQU	CX577402	54,22	3.075,12
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09451100148 Gabriela Do Amaral D	PIX_CRED	3,29	3.078,41
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04628097143 LARISSA DA S	CX583276	178,35	3.256,76
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	28,40	3.285,16
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69484759149 Luciano Escobar Tole	PIX_CRED	58,50	3.343,66
08/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383202388	2.000,00	5.343,66
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40037030000197 TARCIANA RAQUEL B	PIX_CRED	213,02	5.556,68
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04836237173 Virna Medina Antonio	PIX_CRED	14,99	5.571,67
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30267346832 WILLIAN RAFAEL F COR	PIX_CRED	79,65	5.651,32
08/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21903408	1.386,73	7.038,05
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04544144124 Márcio Otávio Barros	PIX_CRED	9,87	7.047,92
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	7,69	7.055,61
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 14817713100 FRANCISCO MO	CX590210	376,20	7.431,81
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07152533105 Gabrielly Maria Oliv	PIX_CRED	3,89	7.435,70
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06481518164 ADRIELLY GON	PIX_CRE	11,59	7.447,29
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01537048104 THOMAZ HENRIQUE WELT	PIX_CRED	13,38	7.460,67
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08439749000141 CRISTINA SHI CABE	PIX_CRED	96,02	7.556,69
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05853662171 ALESSANDRA LESCANO A	PIX_CRED	25,70	7.582,39
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02334584177 NEUZA APARECIDA RODR	PIX_CRED	18,49	7.600,88
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00361068107 Cledson Garcia Gomes	PIX_CRED	51,10	7.651,98
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivia Paula Galiazzi	PIX_CRED	11,75	7.663,73
08/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21902995	54,70	7.718,43
08/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21901934	4.796,00	12.514,43
08/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001069	330,59	12.845,02
08/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21903198	1.923,44	14.768,46
08/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21902973	617,16	15.385,62
08/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001041	1.092,49	16.478,11
08/02/2023	DEBITO CHEQUE	ANC024249	-100,00	16.378,11
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05677603163 Daniele Coutinho da	PIX_CRED	14,36	16.392,47
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05875733179 Marcelo Pereira Dant	PIX_CRED	18,33	16.410,80
08/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX001081	50,00	16.460,80
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02468673107 JULIANA DE F	PIX_CRE	25,39	16.486,19
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12118556861 ORLEI ADRIANO DE SOU	PIX_CRED	83,55	16.569,74
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	15,40	16.585,14
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	15,40	16.600,54
08/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001061	820,00	17.420,54
08/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21903156	8.953,58	26.374,12
08/02/2023	DEBITO CHEQUE	ANC024253	-330,59	26.043,53
08/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881909	7.774,32	33.817,85

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881909	3.866,05	37.683,90
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01356706169 DIANA S MULLER	PIX_CRED	287,23	37.971,13
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	28,40	37.999,53
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03088433121 Alan Junior alves ba	PIX_CRED	91,63	38.091,16
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12118556861 ORLEI ADRIANO DE SOU	PIX_CRED	5,95	38.097,11
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90418786100 Luiz César Toledo Ca	PIX_CRED	82,21	38.179,32
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99407310191 LAINES LUZIA MILANI	PIX_CRED	7,04	38.186,36
08/02/2023	DEVOLUCAO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE AR	PIX_DEB	-15,40	38.170,96
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03135525171 Glauciele Lucena de	PIX_CRED	8,68	38.179,64
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08564959135 Rosa De Carv	PIX_CRE	3,19	38.182,83
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06806825117 Jeovana Marielly Sch	PIX_CRED	92,01	38.274,84
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05308310157 Radmila Micaela Botu	PIX_CRED	12,99	38.287,83
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76531112115 ROSENEY NUNES DE SOU	PIX_CRED	1.029,95	39.317,78
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03725982937 JOSSIANE KLE	CX643802	76,13	39.393,91
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87245752915 Alaor da Silva	PIX_CRED	15,70	39.409,61
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 53361407915 Adauto Eduardo Rodri	PIX_CRED	34,94	39.444,55
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04224882167 ANDERSON LUZ DA SILV	PIX_CRED	48,23	39.492,78
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04566626180 KARLA DA CUNHA LEITE	PIX_CRED	101,53	39.594,31
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01442900148 Evanio Elvis Moraes	PIX_CRED	1,29	39.595,60
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02738530150 Ana Paula de Freitas	PIX_CRED	3,27	39.598,87
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04243217939 SUSANA DE LIMA CORRE	PIX_CRED	11,08	39.609,95
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81180551753 SANDRA MARIA FERREIR	PIX_CRED	42,03	39.651,98
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54348714134 ADALBERTO MENDES DE	PIX_CRED	33,69	39.685,67
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14675224733 Michel Sullivan Ferr	PIX_CRED	34,14	39.719,81
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	40.000,00	79.719,81
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96011750168 SILVESTRE RODA DIAS	PIX_CRED	25,01	79.744,82
08/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26833137000110 FOGO ATACADO	SI01690	-123.000,00	-43.255,18
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06554790152 MONIELZA CARVALHO	PIX_CRED	9,67	-43.245,51
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06576187130 RAFAEL VALENTIM DA S	PIX_CRED	24,35	-43.221,16
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 99472635172 ROSANGELA AP	PIX_CRE	8,97	-43.212,19
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04805007117 MIXELI DAIAN	CX684014	11,95	-43.200,24
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01148995170 LYGIA FERRER	CX686378	2,05	-43.198,19
08/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 37564739000136 LATICINIOS CAMB		-157,50	-43.355,69
08/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-92,42	-43.448,11
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05010183102 MARCIANO FELIPPSEN G	PIX_CRED	158,09	-43.290,02
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00063098105 Ana Cláudia sanabria	PIX_CRED	49,99	-43.240,03
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08490719926 CLAUDIRENE RENATA DE	PIX_CRED	22,56	-43.217,47
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07203281108 Eduardo Rocha Bortol	PIX_CRED	11,39	-43.206,08
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01656881144 Cicero Roberto de Al	PIX_CRED	11,38	-43.194,70
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33185717000104 PASTORI TRANSPORT	PIX_CRED	17,27	-43.177,43
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03944864123 SERGIO DIOGO SANTOS	PIX_CRED	8,36	-43.169,07
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07245776105 Nicolay Rayane Viana	PIX_CRED	32,28	-43.136,79
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96024011172 EDUARDA SARACHO LOPE	PIX_CRED	11,99	-43.124,80
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07309469160 MARINA ANDRADE MELLO	PIX_CRED	3,28	-43.121,52
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79501249115 Hilder Tavares	PIX_CRED	19,86	-43.101,66
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24514838810 Carla alessandra Esc	PIX_CRED	300,00	-42.801,66
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 17550015000126 EVELYM CA	CX698190	1.186,46	-41.615,20

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43631440000150 FABIO XAVIER SALI	PIX_CRED	42,78	-41.572,42
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24602765000160 SIMEIA ABDEL HAG	PIX_CRED	69,69	-41.502,73
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03034277105 Laura Helena Goncalv	PIX_CRED	53,16	-41.449,57
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06554790152 Monielza Carvalho	PIX_CRED	90,14	-41.359,43
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	4,27	-41.355,16
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05971664123 Crislaine Moreira da	PIX_CRED	7,74	-41.347,42
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06554790152 MONIELZA CARVALHO	PIX_CRED	18,25	-41.329,17
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06886028197 Elimicheli da Silva	PIX_CRED	16,44	-41.312,73
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04387715162 DEILSON DOS SANTOS S	PIX_CRED	31,88	-41.280,85
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00644227125 EDER APARECIDO PEREI	PIX_CRED	4,55	-41.276,30
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89751272149 JOCILENE A B ANTUNES	PIX_CRED	5,95	-41.270,35
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00207077118 GLAUCIO RODRIGUES DO	PIX_CRED	10,38	-41.259,97
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48937495104 Lidia Barreto Maldon	PIX_CRED	22,29	-41.237,68
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06095153000146 ORLANDO LUCERO JU	PIX_CRED	179,25	-41.058,43
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14675224733 Michel Sullivan Ferr	PIX_CRED	102,04	-40.956,39
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01715229150 LUCIANA DA CONCEICAO	PIX_CRED	29,68	-40.926,71
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04827008159 LORRAYNE TEIXEIRA GO	PIX_CRED	95,15	-40.831,56
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07226920131 Victor Rangel Esquer	PIX_CRED	22,50	-40.809,06
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07017229169 ADRIANA EVAN	CX725160	57,05	-40.752,01
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03169394126 Rodrigo Sobreira Mar	PIX_CRED	46,83	-40.705,18
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61462152104 EDINEIA FRANCISCATI	PIX_CRED	50,25	-40.654,93
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09721275182 Maristela da Silva C	PIX_CRED	12,98	-40.641,95
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 78042690134 ELAINE BRAND	CX724284	199,45	-40.442,50
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00350264309 AELTON VIEIRA MARINH	PIX_CRED	125,40	-40.317,10
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02611433100 JULIANA APARECIDA BR	PIX_CRED	16,58	-40.300,52
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01544278101 Talita Valéria Calon	PIX_CRED	75,46	-40.225,06
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44075618000196 ALAN APAR	CX727610	416,80	-39.808,26
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02312437155 DHEBORA COSTA CURTA	PIX_CRED	56,37	-39.751,89
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03335111150 JOSIANE RICA	CX734358	2,17	-39.749,72
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826612100 YASMIN PERALTA MODES	PIX_CRED	10,80	-39.738,92
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06938969140 MONY KELLY BERNAL CA	PIX_CRED	8,99	-39.729,93
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09880487443 ELIAKIN TAVEIRA CAVA	PIX_CRED	81,90	-39.648,03
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06774198139 MILENA TEIXEIRA PERE	PIX_CRED	4,68	-39.643,35
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06738078196 YASMIN DA SILVA ANDR	PIX_CRED	40,83	-39.602,52
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04063768163 Tatiane da Silva San	PIX_CRED	29,84	-39.572,68
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 20450930000154 CASA DAS	CX749014	151,54	-39.421,14
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11759523623 NATHANI GONCALVES CO	PIX_CRED	10,89	-39.410,25
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03342511176 Juliana Nantes Durn	PIX_CRED	53,18	-39.357,07
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843420155 ANA LUCIA DOS SANTOS	PIX_CRED	34,59	-39.322,48
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07152533105 Gabrielly Maria Oliv	PIX_CRED	6,13	-39.316,35
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04320731166 Max Salles da Silva	PIX_CRED	45,06	-39.271,29
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05318837107 Régis Cebalio Montei	PIX_CRED	18,59	-39.252,70
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06907262100 Nalanda Ketherinny d	PIX_CRED	100,00	-39.152,70
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843420155 ANA LUCIA DOS SANTOS	PIX_CRED	9,17	-39.143,53
08/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.150,53
08/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.157,53
08/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.164,53
08/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.171,53

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.178,53
08/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.185,53
08/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.192,53
08/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-39.199,53
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843420155 ANA LUCIA DOS SANTOS	PIX_CRED	10,07	-39.189,46
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04510792000103 MAXWELL PEIXOTO D	PIX_CRED	167,74	-39.021,72
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09372928933 Kesia Mara da Costa	PIX_CRED	87,95	-38.933,77
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02734322145 JHONNY FERNANDES PER	PIX_CRED	88,00	-38.845,77
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51898047120 ROSA TAECO HASHIMOTO	PIX_CRED	194,66	-38.651,11
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX763014	20,95	-38.630,16
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03318949124 JOSIANI ARAUJO DA SI	PIX_CRED	154,72	-38.475,44
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06533997157 Bruna Nascimento de	PIX_CRED	22,89	-38.452,55
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07527877138 Roberta Sampaio	PIX_CRED	20,55	-38.432,00
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75137909149 Larissa Adrielly Rod	PIX_CRED	179,50	-38.252,50
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42822809801 LUIZ GUILHERME DE SO	PIX_CRED	7,46	-38.245,04
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04316641964 LUCIANO DE SOUZA ROQ	PIX_CRED	11,77	-38.233,27
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02975960980 ANA CLAUDIA	PIX_CRE	7,72	-38.225,55
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	4,74	-38.220,81
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04432180137 WILLER THIAGO GONCAL	PIX_CRED	18,95	-38.201,86
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08463606750 CLEDSON BRINCKER DE	PIX_CRED	64,52	-38.137,34
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08190952145 BIANCA BARBO	PIX_CRE	5,96	-38.131,38
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05025882176 LUIZ GUSTAVO	PIX_CRE	15,86	-38.115,52
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00480801100 LARISSA LACE	CX768426	10,05	-38.105,47
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04829209127 THAINA LESCANO DA SI	PIX_CRED	310,78	-37.794,69
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00795594925 JULIANA LARA RUIZ	PIX_CRED	37,13	-37.757,56
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91083664115 VERA LUCIA ROSA DA C	PIX_CRED	29,59	-37.727,97
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00726159158 Paulo Rogério Vitori	PIX_CRED	35,06	-37.692,91
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42107300178 INEZ PEREZ BENITES	PIX_CRED	84,01	-37.608,90
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05759966170 Luana Kássia Lopes R	PIX_CRED	4,40	-37.604,50
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02984304101 JANAINA GALA	CX782124	242,00	-37.362,50
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04391260107 Francisco Olmedo Rod	PIX_CRED	17,18	-37.345,32
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69374040182 Fábio Medina	PIX_CRED	33,67	-37.311,65
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05748783193 FELIPE G TORAL SOUZA	PIX_CRED	48,99	-37.262,66
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55754520182 Ilceo Raldi	PIX_CRED	82,61	-37.180,05
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	82,90	-37.097,15
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05674023123 Duany Pereira dos Sa	PIX_CRED	19,99	-37.077,16
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	7,96	-37.069,20
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09128981197 Junior Cezar Alonso	PIX_CRED	147,12	-36.922,08
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09098583490 Mayk Rafael Cavalcan	PIX_CRED	57,08	-36.865,00
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09098583490 Mayk Rafael Cavalcan	PIX_CRED	2,09	-36.862,91
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04986037170 IARA CRISTINA DANGUI	PIX_CRED	12,70	-36.850,21
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07211165154 SILVIANE NOYA GARCIA	PIX_CRED	9,98	-36.840,23
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06906529170 LARISSA DO NASCIMENT	PIX_CRED	139,32	-36.700,91
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07211165154 SILVIANE NOYA GARCIA	PIX_CRED	4,99	-36.695,92
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01664752110 naiara da Conceição	PIX_CRED	423,09	-36.272,83
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06140506182 Cleiscinara Mariano	PIX_CRED	189,70	-36.083,13
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02966998458 KLEBER JARFSON ALVES	PIX_CRED	253,41	-35.829,72

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72903929149 ATHOS JULIANO MAIOLI	PIX_CRED	11,07	-35.818,65
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00833263080 SILVIA BENEDETTI	PIX_CRED	35,10	-35.783,55
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06140506182 Cleiscinara Mariano	PIX_CRED	8,66	-35.774,89
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88886085087 EUCLESIO SIMIONATTO	PIX_CRED	56,82	-35.718,07
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18398631708 Luan Reis Barcellos	PIX_CRED	46,83	-35.671,24
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02009130502 OSMAR FRANCISCO LIMA	PIX_CRED	36,65	-35.634,59
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04814892900 WESLEY PRESLEY MONTE	PIX_CRED	12,38	-35.622,21
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02673918116 TALIS ANDRE DA SILVA	PIX_CRED	150,14	-35.472,07
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08803055681 Larina Albuquerque G	PIX_CRED	8,59	-35.463,48
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00143443194 BRUNA ROBERT	PIX_CRE	34,03	-35.429,45
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03409963154 ELIANE PEREIRA DA SI	PIX_CRED	22,32	-35.407,13
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00793847141 DANIEL BENZI	PIX_CRED	152,14	-35.254,99
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03893744150 THIAGO VICENTE DA SI	PIX_CRED	9,76	-35.245,23
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03734734193 BRUNA TONATT	CX801712	46,77	-35.198,46
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02713221102 SUELI MOREIRA DOS SA	PIX_CRED	37,76	-35.160,70
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33168769000172 CRISTYANO	CX803508	160,63	-35.000,07
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28119008880 ROGERIO S SOUZA SANT	PIX_CRED	81,28	-34.918,79
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07250326180 Julye Beatriz Araujo	PIX_CRED	66,13	-34.852,66
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01177881128 CARLOS DANIE	PIX_CRE	22,94	-34.829,72
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55587780163 RAMONA ORTIZ CAVALHE	PIX_CRED	72,29	-34.757,43
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66187761120 PATRICIA DONATTI REZ	PIX_CRED	47,78	-34.709,65
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05742598130 THAIS COSTA	CX803400	7,02	-34.702,63
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05019336114 GRACIELE NASCIMENTO	PIX_CRED	29,56	-34.673,07
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70911613277 Luis Alberto Guerrer	PIX_CRED	74,34	-34.598,73
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02204873160 Rosiane da Silva Dos	PIX_CRED	23,26	-34.575,47
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00009108130 Liamara Chaparro	PIX_CRED	54,67	-34.520,80
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01805872184 Maria Rosa da Silva	PIX_CRED	11,77	-34.509,03
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04879738107 BIANCA SANTOS DE PAU	PIX_CRED	21,58	-34.487,45
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04314518189 Keyla Regina de Jesu	PIX_CRED	140,70	-34.346,75
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11154998908 THAYMILI LIM	CX810706	40,04	-34.306,71
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02799748171 Maria Eduarda Freire	PIX_CRED	21,00	-34.285,71
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07344501171 Daiane Grama Camargo	PIX_CRED	25,94	-34.259,77
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05640384158 Gracieli Oliveira Go	PIX_CRED	25,52	-34.234,25
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06621977123 SAMUEL SOUZA BASTOS	PIX_CRED	44,96	-34.189,29
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07901047178 Thais Pereira Gamarr	PIX_CRED	25,36	-34.163,93
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06683063192 Claudilaine Chaparro	PIX_CRED	43,50	-34.120,43
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48113240000129 ODISNEY 693591131	PIX_CRED	191,75	-33.928,68
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01355380170 MARILETE DA SILVA BR	PIX_CRED	126,88	-33.801,80
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02194773100 Welleny Edwygens Oli	PIX_CRED	47,72	-33.754,08
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06586477174 Joacir de Souza	PIX_CRED	40,23	-33.713,85
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06022613175 APARECIDA DA SILVA M	PIX_CRED	118,00	-33.595,85
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08678434112 Isabella Caliel Souz	PIX_CRED	30,17	-33.565,68
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19919379972 JORGE FERREIRA DA CO	PIX_CRED	99,15	-33.466,53
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71655962167 Shayara de Souza Nic	PIX_CRED	87,40	-33.379,13
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05670344103 Krystiellen Fernanda	PIX_CRED	58,64	-33.320,49
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 69959153134 WAGNER DOS R	CX818998	26,81	-33.293,68
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08052834120 AMANDA DA SILVA FONS	PIX_CRED	150,93	-33.142,75

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	20,93	-33.121,82
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02634655193 Marco Aurélio da Sil	PIX_CRED	58,95	-33.062,87
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04761923156 Davi quemael Porfíri	PIX_CRED	112,80	-32.950,07
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01839085118 Luis Henrique da Sil	PIX_CRED	21,59	-32.928,48
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61489719172 ANTONIO CORREIA BRAG	PIX_CRED	21,44	-32.907,04
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05512718177 Robson luiz braga da	PIX_CRED	27,52	-32.879,52
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02478948184 DOUGLAS FERNANDO C M	PIX_CRED	21,48	-32.858,04
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01883702186 KARLA PRYSKILA ALEXA	PIX_CRED	11,53	-32.846,51
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01726063143 Nonito Lopes Emilio	PIX_CRED	58,21	-32.788,30
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00388838302 Joao Wellido Vieira	PIX_CRED	12,37	-32.775,93
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06875909146 CAMILA NUNES	PIX_CRE	27,03	-32.748,90
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03993617150 George Barbosa Conde	PIX_CRED	176,08	-32.572,82
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82950210104 LUCINEI DA SILVA BAR	PIX_CRED	290,93	-32.281,89
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69984212149 JOSE ALVES DA CUNHA	PIX_CRED	39,18	-32.242,71
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01544278101 Talita Valéria Calon	PIX_CRED	48,16	-32.194,55
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02691046150 Bruna Evelyn Dos San	PIX_CRED	285,09	-31.909,46
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02180236182 Suele Regina de Oliv	PIX_CRED	18,99	-31.890,47
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	5,07	-31.885,40
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69249202172 Arfanigo Da Cruz Sil	PIX_CRED	40,30	-31.845,10
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88443299134 ORESTE MARINHO BENIT	PIX_CRED	97,28	-31.747,82
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05485760171 Ana Claudia Miguel	PIX_CRED	19,06	-31.728,76
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 94572690120 RONALDO SANT	CX840722	41,84	-31.686,92
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00881506150 GLAUCE MARA CELESTIN	PIX_CRED	68,22	-31.618,70
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60131225120 FRANCISCO FERNANDES	PIX_CRED	92,04	-31.526,66
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02975960980 ANA CLAUDIA	PIX_CRE	23,10	-31.503,56
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07495737166 Cynthia bonfim Dos S	PIX_CRED	10,39	-31.493,17
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01978688199 NAYARA IZABELA A PER	PIX_CRED	34,11	-31.459,06
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05485025102 Jackeline Matter Dos	PIX_CRED	14,00	-31.445,06
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06555984139 FABIO MENDONCA DA SI	PIX_CRED	90,98	-31.354,08
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01406806161 Priscila Valensuela	PIX_CRED	114,84	-31.239,24
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72982586134 Clodoaldo Gomes da S	PIX_CRED	130,05	-31.109,19
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083919909 DANIEL DAL AGNOL GRO	PIX_CRED	66,56	-31.042,63
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06049801169 DEBORAH RAYANE SANTO	PIX_CRED	45,91	-30.996,72
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22149953000159 MARLUCE RIGOTTI B	PIX_CRED	32,67	-30.964,05
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05015689136 Fernando De Aguiar B	PIX_CRED	69,82	-30.894,23
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01388483190 GEDERSON ALMEIDA PIN	PIX_CRED	33,18	-30.861,05
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01500714186 EDSON DUTRA BARRIOS	PIX_CRED	10,97	-30.850,08
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01961563193 OTAVIO JUNIOR SALINA	PIX_CRED	59,35	-30.790,73
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07509168180 JESSICA DOS SANTOS D	PIX_CRED	8,64	-30.782,09
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35835112000147 WALTER DOS SANTOS	PIX_CRED	126,25	-30.655,84
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71181115205 Job Daniel Guevara P	PIX_CRED	15,86	-30.639,98
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04319693108 THAYGRA MIRANDA MASO	PIX_CRED	49,51	-30.590,47
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02950861148 ISABELLA CRISTINA NE	PIX_CRED	37,27	-30.553,20
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 16461897879 ELIETE MOREI	PIX_CRE	38,88	-30.514,32
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03206395178 IVAN AVILA TEIXEIRA	PIX_CRED	47,05	-30.467,27
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 87779889149 GELSON DA SI	PIX_CRE	81,26	-30.386,01

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04966913411 GUILHERME V ARAUJO N	PIX_CRED	70,23	-30.315,78
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94366837153 ROSELI CARVALHO PRIM	PIX_CRED	69,97	-30.245,81
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01302102184 JONATHAN SILVA DE OL	PIX_CRED	19,92	-30.225,89
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	25,06	-30.200,83
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02069021157 LAERCIO MARTINS DA S	PIX_CRED	29,66	-30.171,17
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547483142 Daiana Nascimento So	PIX_CRED	32,92	-30.138,25
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09372928933 Kesia Mara da Costa	PIX_CRED	23,97	-30.114,28
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06770407175 ALEXSANDRO L	CX854062	13,98	-30.100,30
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43241005000119 BRUNO DE	CX854944	57,30	-30.043,00
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03069253113 Crislaine Gomes de O	PIX_CRED	39,33	-30.003,67
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04358377106 Andressa Danieli Alv	PIX_CRED	51,72	-29.951,95
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03186856124 LAUDINEI MOREIRA ESQ	PIX_CRED	72,23	-29.879,72
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07498251116 HELIO IVAN NOGUEIRA	PIX_CRED	91,43	-29.788,29
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07275555107 Moises Marcos Evange	PIX_CRED	16,34	-29.771,95
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06737532985 Matheus Marquezini d	PIX_CRED	10,11	-29.761,84
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00479487103 DIOGO APARECIDO SOAR	PIX_CRED	99,86	-29.661,98
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06479644140 CARLOS HENRI	CX864346	20,89	-29.641,09
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05596288110 RICKSON GALEANO GOME	PIX_CRED	8,07	-29.633,02
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04399354151 HELEN CAROLINE OLMED	PIX_CRED	106,86	-29.526,16
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99330296149 RODRIGO DOS SANTOS P	PIX_CRED	33,99	-29.492,17
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03676809122 MARTINHO COLUSSI DA	PIX_CRED	9,68	-29.482,49
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06450266112 JESSICA DE ALBUQUERQ	PIX_CRED	5,95	-29.476,54
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29997370000127 FERNANDES E GARCE	PIX_CRED	71,08	-29.405,46
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03446851100 SANDRO JOSE RODRIGUE	PIX_CRED	39,00	-29.366,46
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05554828124 Ticianny Bruna Gomes	PIX_CRED	103,96	-29.262,50
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03612854186 RENATA SILVA	CX867128	67,66	-29.194,84
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66299616172 ANTONIO RIBEIRO DA S	PIX_CRED	9,19	-29.185,65
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07708324157 ALEXANDRE GALEANO PE	PIX_CRED	92,56	-29.093,09
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90149700130 Reginaldo Almeida De	PIX_CRED	21,02	-29.072,07
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07533141180 Felipe dos Santos Mo	PIX_CRED	33,09	-29.038,98
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05814864125 SABRINA DYESSICA DA	PIX_CRED	11,21	-29.027,77
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02535848171 MAIQUEL DUARTE CHAVE	PIX_CRED	31,38	-28.996,39
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22269909844 RODOLFO CESAR DE SOU	PIX_CRED	104,38	-28.892,01
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 60590867300 CICERA AMAND	PIX_CRE	86,74	-28.805,27
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	44,70	-28.760,57
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86284827253 Jose Costa do Nascim	PIX_CRED	53,35	-28.707,22
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03527171142 CAROLINE F KETTNER	PIX_CRED	36,22	-28.671,00
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05437994176 Maria Izabel Guerrer	PIX_CRED	98,27	-28.572,73
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03864861152 FLAVIO HENRIQUE DE O	PIX_CRED	10,87	-28.561,86
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07114798105 LUCAS RAFAEL PIVOTTO	PIX_CRED	13,38	-28.548,48
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07270667144 Luis Eduardo Ledesma	PIX_CRED	36,71	-28.511,77
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07708324157 ALEXANDRE GALEANO PE	PIX_CRED	96,68	-28.415,09
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89204360100 ARMANDO DE QUEIROZ F	PIX_CRED	18,02	-28.397,07
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06390602189 Dina Villa	PIX_CRED	16,84	-28.380,23
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05594838139 ADRIELI DA SILVA VIE	PIX_CRED	75,06	-28.305,17

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36848605000184 JULITA PAES 93091	PIX_CRED	60,47	-28.244,70
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 61676993304 ANDRE LUIS M	CX879026	30,54	-28.214,16
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05968236140 Daiara Francielli de	PIX_CRED	59,34	-28.154,82
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06518089105 PAMELA PATRICIA DA S	PIX_CRED	49,46	-28.105,36
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03130706100 Amélio Roberto Marco	PIX_CRED	9,67	-28.095,69
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70521264197 Fernanda Ferreira Fr	PIX_CRED	144,45	-27.951,24
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07358907140 Mateus Henrique da S	PIX_CRED	13,47	-27.937,77
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	7,28	-27.930,49
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05448703100 Amanda Kelli Dos San	PIX_CRED	36,36	-27.894,13
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	6,69	-27.887,44
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44795033153 EDEGAR DE CARVALHO A	PIX_CRED	105,55	-27.781,89
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03128541108 THAYANE SOARES DA CO	PIX_CRED	53,23	-27.728,66
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03130706100 Amélio Roberto Marco	PIX_CRED	43,81	-27.684,85
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37880641000198 MONIELLY NASCIMEN	PIX_CRED	29,04	-27.655,81
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66299616172 ANTONIO RIBEIRO DA S	PIX_CRED	19,61	-27.636,20
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02242045130 AGUINALDO TIBURCIO S	PIX_CRED	20,94	-27.615,26
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	29,37	-27.585,89
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04651563120 ESEQUIEL ALVES MOREI	PIX_CRED	79,33	-27.506,56
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04912058130 ALICE DOS SA	PIX_CRE	58,85	-27.447,71
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50679171134 SERGIO ROBERTO NUNES	PIX_CRED	65,21	-27.382,50
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01185228179 PRISCILA FREITAS BA	PIX_CRED	80,14	-27.302,36
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86296648510 Marcus Vinícius Sant	PIX_CRED	25,87	-27.276,49
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00753072190 Jorge Luiz Viana Dua	PIX_CRED	138,00	-27.138,49
08/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34732205000183 ANDREZA P SILVA L	PIX_CRED	385,00	-26.753,49
08/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000519/11	-579,85	-27.333,34
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11084918000182 ASSOCIACA	CX932428	14,34	-27.319,00
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34128358000116 KAREN C SILVA 123	PIX_CRED	49,19	-27.269,81
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08857102823 Jonilson Gomes Macha	PIX_CRED	19,77	-27.250,04
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05936484122 ARLES BASILIO RAMIRE	PIX_CRED	32,18	-27.217,86
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	7,79	-27.210,07
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07915649167 Thamyly da Silva Me	PIX_CRED	5,34	-27.204,73
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94912459100 ROBERVALDO SOARES SI	PIX_CRED	22,76	-27.181,97
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07915649167 Thamyly da Silva Me	PIX_CRED	3,96	-27.178,01
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02215204907 Ivonete Antonia Goes	PIX_CRED	97,20	-27.080,81
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	8,59	-27.072,22
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41602865000105 GEOVANNY AJALA DA	PIX_CRED	81,77	-26.990,45
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01769074163 Milena Carla de Oliv	PIX_CRED	41,93	-26.948,52
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01769074163 Milena Carla de Oliv	PIX_CRED	26,78	-26.921,74
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00525587209 Magda Patricia Duart	PIX_CRED	5,13	-26.916,61
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004949166 Jaqueline da Silva S	PIX_CRED	1,83	-26.914,78
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX957138	1,24	-26.913,54
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 24416213000167 EDMILSON	CX957668	53,61	-26.859,93
09/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21915400	579,85	-26.280,08
09/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	26.417,00	136,92
09/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	3.554,00	3.690,92
09/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	74.760,00	78.450,92
09/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	13.802,00	92.252,92

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	10.117,00	102.369,92
09/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	831,00	103.200,92
09/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	18.088,00	121.288,92
09/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	20.060,00	141.348,92
09/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	30.251,00	171.599,92
09/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	37.627,00	209.226,92
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09491266160 Thallison da Silva D	PIX_CRED	6,07	209.232,99
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01656881144 Cicero Roberto de Al	PIX_CRED	1,99	209.234,98
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07343472194 BRENDA DOS SANTOS FE	PIX_CRED	15,81	209.250,79
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05080482141 TIAGO SILVA	PIX_CRE	60,54	209.311,33
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89120558104 IDAIL DE TONI FILHO	PIX_CRED	35,88	209.347,21
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01144399157 Luciana Ribeiro Barr	PIX_CRED	61,62	209.408,83
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06881278195 LORENA DA SILVA CAVA	PIX_CRED	99,58	209.508,41
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04592346173 Rafael Pereira de Br	PIX_CRED	26,88	209.535,29
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03188799136 JESSICA TADE	CX985704	19,46	209.554,75
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	629,38	210.184,13
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03356215116 KELIN DA SILVA CORON	PIX_CRED	1,87	210.186,00
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01045738131 HEITOR KAZUHIKO TOMI	PIX_CRED	27,10	210.213,10
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05003398131 INGRID SABRINA RODRI	PIX_CRED	951,73	211.164,83
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99531194149 KAREN SUZANI GUERRER	PIX_CRED	34,09	211.198,92
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00239561198 HELEN FERREIRA DOS S	PIX_CRED	18,79	211.217,71
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07209381120 TIAGO FERNAN	CX06133	37,71	211.255,42
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45604903000110 CRISTIANE FERNAND	PIX_CRED	310,52	211.565,94
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40862291100 Pedrosa Soares da Si	PIX_CRED	42,62	211.608,56
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07506648199 LUIZ ARMANDO OLIVEIR	PIX_CRED	77,24	211.685,80
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	55.000,00	266.685,80
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06613926191 CARLOS VILMAR MACHAD	PIX_CRED	13,98	266.699,78
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55412912168 SONIA RIBEIRO	PIX_CRED	49,64	266.749,42
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05308310157 Radmila Micaela Botu	PIX_CRED	4,47	266.753,89
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03310275183 Tamili Fernanda Calo	PIX_CRED	13,57	266.767,46
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03274907138 Ana Cláudia Oliveira	PIX_CRED	6,09	266.773,55
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75791463987 LEANDRO BATISTA DA S	PIX_CRED	274,64	267.048,19
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06057689194 Hugo Guilherme Vieir	PIX_CRED	36,59	267.084,78
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02081958155 KATHERINE KASSIA ORT	PIX_CRED	55,16	267.139,94
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02115416139 Denize Pedro Ferreir	PIX_CRED	31,76	267.171,70
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11164877992 Cristhian Gustavo El	PIX_CRED	19,46	267.191,16
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01979873119 Severiana Duarte	PIX_CRED	1.257,71	268.448,87
09/02/2023	DEP CHEQUE 24H 78885230130 Deposito ATM	481473866	5.550,75	273.999,62
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02845168136 ARIANNA CABRAL DO NA	PIX_CRED	88,64	274.088,26
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05254621982 ALEXANDRE COSTA	PIX_CRED	35,19	274.123,45
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02380531137 ZENILDA DA SILVA CON	PIX_CRED	117,27	274.240,72
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00762583193 RICHELLY ANNE BASUAL	PIX_CRED	44,05	274.284,77
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06764520194 LUCAS AMORIM	CX61439	7,98	274.292,75
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03795937183 Josemar Pereira Juni	PIX_CRED	48,42	274.341,17
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02642792129 ELTON BARBOZA DE OLI	PIX_CRED	25,98	274.367,15
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00171961161 SIMONE APARECIDA DOS	PIX_CRED	28,00	274.395,15
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07270667144 Luis Eduardo Ledesma	PIX_CRED	26,95	274.422,10

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95180010144 CLAITON PEDRO DA SIL	PIX_CRED	64,57	274.486,67
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06451181170 ROSIMAR GONÇALVES	PIX_CRED	47,24	274.533,91
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92711685187 Alexssandro Aparecid	PIX_CRED	69,84	274.603,75
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04296024132 AROLDO SOUZA	PIX_CRED	9,36	274.613,11
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05842888165 Arielly Ruiz Rondon	PIX_CRED	62,27	274.675,38
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09628067494 Matheus Dantas Gonza	PIX_CRED	27,69	274.703,07
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09329883699 IZABELA PAULA CAMPOS	PIX_CRED	56,85	274.759,92
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07646728195 KELLY JAQUELINE MAFO	PIX_CRED	102,50	274.862,42
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10007048157 Lucinei Júnior Paes	PIX_CRED	13,71	274.876,13
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06361261107 BEATRIZ AMARILHA CHA	PIX_CRED	30,31	274.906,44
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11648910000100 MARIA DO	CX86361	162,46	275.068,90
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07621135107 savio ortega rodrigu	PIX_CRED	7,98	275.076,88
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02931363197 ANGELICA FERNANDA SA	PIX_CRED	8,16	275.085,04
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13710121990 KEVEN MATHEUS ANDRAD	PIX_CRED	37,14	275.122,18
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49506137153 ELIZETH DO PRADO	PIX_CRED	89,50	275.211,68
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07138100175 ADENILSON JESUS FERR	PIX_CRED	263,52	275.475,20
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04453938152 SUZANA DOS SANTOS SI	PIX_CRED	36,98	275.512,18
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08190064916 JESSIKA DE OLIVEIRA	PIX_CRED	19,49	275.531,67
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70919004130 THOMAS FELIPE VIEIRA	PIX_CRED	36,63	275.568,30
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04080228171 VALDINEIA CARIS VERR	PIX_CRED	204,10	275.772,40
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05748783193 FELIPE G TORAL SOUZA	PIX_CRED	10,68	275.783,08
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09446313120 Vilker Delgadillo De	PIX_CRED	7,98	275.791,06
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50679171134 SERGIO ROBERTO NUNES	PIX_CRED	25,39	275.816,45
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99649136134 JOAO LUCAS DA SILVA	PIX_CRED	167,22	275.983,67
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00893554154 GLACIELLE MARIA SAFE	PIX_CRED	24,23	276.007,90
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90980832187 EVELIN MEDEI	CX109773	90,35	276.098,25
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49063637000116 49.063.637 WAGNER	PIX_CRED	5,07	276.103,32
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808408178 JULIANA APAR	CX108525	19,79	276.123,11
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06865473140 Murilo Vilamaior	PIX_CRED	61,35	276.184,46
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03871068985 DINALVA BERNAL	PIX_CRED	21,26	276.205,72
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00525587209 Magda Patricia Duart	PIX_CRED	6,79	276.212,51
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03871068985 DINALVA BERNAL	PIX_CRED	16,92	276.229,43
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 16605155000191 MERCADO F	CX115727	896,44	277.125,87
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041794111 JHONN WINNY	CX116671	10,17	277.136,04
09/02/2023	DEVOLUCAO PIX SICREDI 05041794111 JHONN WINNY LO	CX116710	-10,17	277.125,87
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02752348193 JAQUELINE DE OLIVEIR	PIX_CRED	94,82	277.220,69
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08453282129 João Paulo de Souza	PIX_CRED	5,16	277.225,85
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	10,24	277.236,09
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06213156992 Douglas Ellyaquim Sc	PIX_CRED	3,17	277.239,26
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71204150184 SARA MICAELA LOPES P	PIX_CRED	32,33	277.271,59
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01737663155 Stephanie Auxiliador	PIX_CRED	54,08	277.325,67
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041794111 JHONN WINNY	CX118269	10,17	277.335,84
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06722072142 Jakson Quinhones de	PIX_CRED	42,47	277.378,31
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66187761120 PATRICIA DONATTI REZ	PIX_CRED	73,82	277.452,13
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92307736115 GRACIELE BORGES ALVE	PIX_CRED	73,80	277.525,93
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01895453640 JAMES HENRIQ	PIX_CRE	18,73	277.544,66
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07183785122 Allafer Lima Flores	PIX_CRED	4,89	277.549,55

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69249202172 Arfanigo Da Cruz Sil	PIX_CRED	45,30	277.594,85
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01391960130 DANIELA COELHO P FON	PIX_CRED	14,67	277.609,52
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-1.102,09	276.507,43
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-753,38	275.754,05
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-6.494,55	269.259,50
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-1.685,83	267.573,67
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-3.211,42	264.362,25
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-879,11	263.483,14
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02732881000241 YANO TRANSPORTE		-362,80	263.120,34
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01391960130 DANIELA COELHO P FON	PIX_CRED	88,53	263.208,87
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03247151109 Eliane Gomes Fernand	PIX_CRED	25,54	263.234,41
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05445688186 TAYNA DA SILVA BARAT	PIX_CRED	53,94	263.288,35
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02941582193 Joselaine Martins So	PIX_CRED	23,13	263.311,48
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05902112184 Pamella Paula Souza	PIX_CRED	10,15	263.321,63
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07666867107 Celso Santos Souza	PIX_CRED	81,70	263.403,33
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07207423152 Isabelly Silva de Ol	PIX_CRED	41,56	263.444,89
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95974610130 ANDRE SERAFIM DE VAS	PIX_CRED	75,31	263.520,20
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06987258163 CRISTIANE LINO DOS S	PIX_CRED	84,65	263.604,85
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10299883159 Amanda Almeida Gonça	PIX_CRED	6,41	263.611,26
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01451889143 WAGNER MOREIRA FLORE	PIX_CRED	66,79	263.678,05
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07976045105 Odilon Villalba Bene	PIX_CRED	20,63	263.698,68
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81525869191 VANER MARTINS MATOS	PIX_CRED	93,63	263.792,31
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07407048185 BIANCA F NASCIMENTO	PIX_CRED	14,10	263.806,41
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04376070114 GEANE MARTINS DA SIL	PIX_CRED	8,21	263.814,62
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152985127 PATRIANA DA SILVA MO	PIX_CRED	62,90	263.877,52
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07513870101 Katisuri Fabricio Da	PIX_CRED	17,97	263.895,49
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95436111149 PAULO RENATO SOARES	PIX_CRED	4,48	263.899,97
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00058472142 ADRIANA RODRIGUES DA	PIX_CRED	9,59	263.909,56
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03946455026 JHENNIFER PA	PIX_CRE	66,81	263.976,37
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93024223134 Kennedy cordeiro da	PIX_CRED	141,44	264.117,81
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71310576149 Neia Souza Campos Nu	PIX_CRED	35,07	264.152,88
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65483863291 Márcia Barboza	PIX_CRED	70,47	264.223,35
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-823,60	263.399,75
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-20.401,96	242.997,79
09/02/2023	DEBITO TED/IB 02524132102 ERIMAR UZELOTTO DIAS	I00668	-2.408,32	240.589,47
09/02/2023	DEBITO TED/IB 02952737000130 APARECIDO JOSE EGID	I00669	-528,37	240.061,10
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 09188678000114 NATU BRISA COM		-3.117,09	236.944,01
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07496506133 Gleicy Kelly Messias	PIX_CRED	68,35	237.012,36
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04646494124 Monica Karina de Sou	PIX_CRED	5,93	237.018,29
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04183666163 IGOR ROBERTO JESUS D	PIX_CRED	9,52	237.027,81
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71005731144 Luan Michaelsen Rupo	PIX_CRED	11,16	237.038,97
09/02/2023	DEBITO T.E.D. 09149390000130 MACHADO PEREIRA E C	S66861	-106.595,74	130.443,23
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547483142 Daiana Nascimento So	PIX_CRED	5,39	130.448,62
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06990771178 Lino Narciso	PIX_CRE	2,31	130.450,93
09/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 36697117168 PAULO ROBERTO WA	SI01188	-2.201,47	128.249,46
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69623406134 CIBELE LEMOS DA SILV	PIX_CRED	14,64	128.264,10

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74844091972 MARIA APARECIDA GOME	PIX_CRED	7,95	128.272,05
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05914341132 JAINE PEREIRA FLORES	PIX_CRED	10,37	128.282,42
09/02/2023	DEBITO CONVENIOS	SANESUL-G	-814,05	127.468,37
09/02/2023	DEBITO CONVENIOS	SANESUL-G	-553,90	126.914,47
09/02/2023	DEBITO CONVENIOS	SANESUL-G	-454,57	126.459,90
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 26906272000149 ANDRALMEIDA EMP		-3.265,40	123.194,50
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00826003176 FABIANO JUNIOR DE PA	PIX_CRED	34,93	123.229,43
09/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000925	UM1----25	-15.786,88	107.442,55
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 63704811149 ANTONIO FRAN	PIX_CRE	30,14	107.472,69
09/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000925	UM1----25	-2.348,00	105.124,69
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08047242105 Waniely Juliane de S	PIX_CRED	5,00	105.129,69
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 96897678104 LAIDE LOURDE	PIX_CRE	9,07	105.138,76
09/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000925	UM1----25	-1.876,27	103.262,49
09/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000925	UM1----25	-160.363,62	-57.101,13
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84945753172 Ermelinda Ribeiro Gu	PIX_CRED	38,63	-57.062,50
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06783837157 EDUARDO H JESUS SILV	PIX_CRED	63,48	-56.999,02
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49515187168 RICARDO ALEXANDRE CO	PIX_CRED	50,56	-56.948,46
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07442004156 Kamilly Belarmino da	PIX_CRED	17,16	-56.931,30
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70250235072 ADILSON BATISTA DOS	PIX_CRED	521,60	-56.409,70
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95649034168 BRUNA MAIA NERY	PIX_CRED	38,67	-56.371,03
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04888934100 Henrique Diogo do Na	PIX_CRED	18,37	-56.352,66
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04334352162 AMAURI PAULO BORSATT	PIX_CRED	33,49	-56.319,17
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71204150184 SARA MICAELA LOPES P	PIX_CRED	14,54	-56.304,63
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03177875197 ANDRIELY PRISCILA CA	PIX_CRED	43,48	-56.261,15
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06989117176 TAISSA C SOUZA	PIX_CRED	27,69	-56.233,46
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06436871144 CAMILA CARDE	PIX_CRE	15,27	-56.218,19
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51863669191 ANA MARIA CORONEL GO	PIX_CRED	20,31	-56.197,88
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00171961161 SIMONE APARECIDA DOS	PIX_CRED	18,68	-56.179,20
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04541950103 Fernanda da Silva Sa	PIX_CRED	5,00	-56.174,20
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00171961161 SIMONE APARECIDA DOS	PIX_CRED	2,63	-56.171,57
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808408178 JULIANA APAR	CX204764	19,25	-56.152,32
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06791918950 PAULO RICARDO A FERR	PIX_CRED	28,18	-56.124,14
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04208562188 DANILO SOUZA DE JESU	PIX_CRED	131,38	-55.992,76
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02466017105 CAMILA DOS SANTOS VI	PIX_CRED	88,17	-55.904,59
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 86137883191 CRISTIANE BE	CX214837	147,09	-55.757,50
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03762834164 Nadieli Martins Rick	PIX_CRED	58,47	-55.699,03
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35379026000177 AUTHENTICA GESSO	PIX_CRED	37,05	-55.661,98
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04165639109 EDSON DE PAULA PEREI	PIX_CRED	93,35	-55.568,63
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07712619182 Rodrigo Matos Alves	PIX_CRED	18,13	-55.550,50
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02647868158 ADRIELY CAMILA PAIXA	PIX_CRED	47,92	-55.502,58
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03762834164 Nadieli Martins Rick	PIX_CRED	9,19	-55.493,39
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05968236140 Daiara Francielli de	PIX_CRED	13,55	-55.479,84
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01370948174 FRANCIRLEUDA VIANA L	PIX_CRED	9,18	-55.470,66
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Leticia Da Silva Med	PIX_CRED	4,16	-55.466,50
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	17,99	-55.448,51
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 83207236120 ANAURELINO M	CX234831	250,90	-55.197,61
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66299616172 ANTONIO RIBEIRO DA S	PIX_CRED	7,99	-55.189,62
09/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383078024	200,00	-54.989,62

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383202361	2.000,00	-52.989,62
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04823963180 Denis Monteiro Pedro	PIX_CRED	269,32	-52.720,30
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08871656130 CLARICE GARC	PIX_CRE	8,15	-52.712,15
09/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881895	3.057,71	-49.654,44
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	38,74	-49.615,70
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivia Paula Galiazzi	PIX_CRED	5,98	-49.609,72
09/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-6.235,06	-55.844,78
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07358907140 Mateus Henrique da S	PIX_CRED	5,17	-55.839,61
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	2,47	-55.837,14
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44354637847 Vinicius Alexandre S	PIX_CRED	7,69	-55.829,45
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01000273180 Matheus Jesus Olivei	PIX_CRED	6,79	-55.822,66
09/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881895	4.332,00	-51.490,66
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14479835997 Cristiane Camposano	PIX_CRED	5,94	-51.484,72
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00705109119 DIEGO PASCOAL M SOAR	PIX_CRED	13,32	-51.471,40
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02530810176 marcos nascimento da	PIX_CRED	27,77	-51.443,63
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05852940976 WILLIAN CARLOS SOMAR	PIX_CRED	20,00	-51.423,63
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	23,21	-51.400,42
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03034277105 Laura Helena Goncalv	PIX_CRED	5,40	-51.395,02
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06440167103 Flávia Rocha Soares	PIX_CRED	21,91	-51.373,11
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96896132191 HEDER SANTOS ASSAD	PIX_CRED	90,43	-51.282,68
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06143346160 JAKSON SANABRIA DOS	PIX_CRED	57,50	-51.225,18
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97092797187 Eduardo Kyochi de So	PIX_CRED	209,70	-51.015,48
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01920531165 FERNANDO HENRIQUE DE	PIX_CRED	3,29	-51.012,19
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03513957173 PAULO HENRIQUE RODRI	PIX_CRED	20,01	-50.992,18
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04501264128 Gabriela Castelan	PIX_CRED	47,87	-50.944,31
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07976979930 THAISE FABIELE SPILK	PIX_CRED	46,26	-50.898,05
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78076790182 CLEMILSON SILVA SANT	PIX_CRED	10,27	-50.887,78
09/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000928	492,45	-50.395,33
09/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000920	300,00	-50.095,33
09/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000925	1.068,00	-49.027,33
09/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000933	132,98	-48.894,35
09/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21931803	15.703,15	-33.191,20
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02916265000160 JBS S.A		-3.462,03	-36.653,23
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05062121140 Natalia da Silva Fer	PIX_CRED	139,54	-36.513,69
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05986633121 SAMARA DOS SANTOS BA	PIX_CRED	45,19	-36.468,50
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07734518117 Arthur Alberto Freir	PIX_CRED	62,01	-36.406,49
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01248055152 AMAURI UZELOTTO DIAS	PIX_CRED	484,79	-35.921,70
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08159279914 MARCOS ANTONIO SILVA	PIX_CRED	5,38	-35.916,32
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX284986	11,81	-35.904,51
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05724875179 DIANDRA TAMARIS DA S	PIX_CRED	197,64	-35.706,87
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-2.508,04	-38.214,91
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71204150184 SARA MICAELA LOPES P	PIX_CRED	3,80	-38.211,11
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01267224126 WELLINGTON RODRIGUES	PIX_CRED	600,00	-37.611,11
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97551112120 Julio César Fernande	PIX_CRED	22,88	-37.588,23
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	30,75	-37.557,48
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07021769156 Lucas Ferreira Barbo	PIX_CRED	29,00	-37.528,48
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99415836172 KARLA ALVES MACHADO	PIX_CRED	17,59	-37.510,89

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00261457152 TATIANE BRUNO CASTIL	PIX_CRED	21,68	-37.489,21
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08367056108 WELLITON JOSE TOLOTT	PIX_CRED	19,75	-37.469,46
09/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	430698	179.000,00	141.530,54
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00137055129 Adelaide Mendes Fern	PIX_CRED	45,81	141.576,35
09/02/2023	DEBITO TED/IB 03588984000161 CANTU OESTE IMPORTA	101140	-133.404,19	8.172,16
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02916265000160 JBS S.A		-13.033,91	-4.861,75
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02916265000160 JBS S.A		-20.180,41	-25.042,16
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 02703118000101 ARTPAN	232533839	-1.898,23	-26.940,39
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02916265000160 JBS S.A		-23.999,24	-50.939,63
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02916265000160 JBS S.A		-2.398,50	-53.338,13
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02916265000160 JBS S.A		-3.657,09	-56.995,22
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02916265000160 JBS S/A		-5.544,81	-62.540,03
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02916265000160 JBS S.A		-3.803,39	-66.343,42
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02916265000160 JBS S.A		-1.435,82	-67.779,24
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06382956104 DOUGLAS LISBOA DOS S	PIX_CRED	38,65	-67.740,59
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	34.000,00	-33.740,59
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06329736170 Endy Jaqueline Pedro	PIX_CRED	9,46	-33.731,13
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09128981197 Junior Cezar Alonso	PIX_CRED	47,36	-33.683,77
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02561135136 Roger Luz Assumpcao	PIX_CRED	28,14	-33.655,63
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02916265000160 JBS S.A		-308,53	-33.964,16
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02916265000160 JBS S.A		-2.899,58	-36.863,74
09/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02916265000160 JBS S.A		-2.742,35	-39.606,09
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04493037130 Jhenifer Karol da Si	PIX_CRED	8,82	-39.597,27
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06355824146 JOELSO TELES	PIX_CRE	86,43	-39.510,84
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01425306110 CAMILA MIRANDA CUSTO	PIX_CRED	8,59	-39.502,25
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02673918116 TALIS ANDRE DA SILVA	PIX_CRED	27,99	-39.474,26
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06615443112 Dyego de Oliveira Li	PIX_CRED	17,18	-39.457,08
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05682866185 THYARA ELIS DA SILVA	PIX_CRED	22,78	-39.434,30
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71204150184 SARA MICAELA LOPES P	PIX_CRED	16,06	-39.418,24
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	12,62	-39.405,62
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47792376000140 LUCIANO PEREIRA D	PIX_CRED	39,12	-39.366,50
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04794137117 ERIKA APAREC	PIX_CRE	24,39	-39.342,11
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04554016161 JUCIMARY DE MORAES R	PIX_CRED	24,52	-39.317,59
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07424721160 Thaina Jesus Freitas	PIX_CRED	21,27	-39.296,32
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01656881144 Cicero Roberto de Al	PIX_CRED	21,23	-39.275,09
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00793847141 DANIEL BENZI	PIX_CRED	54,46	-39.220,63
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03813091180 John Lennon Oliveira	PIX_CRED	64,46	-39.156,17
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07092705185 EMILY ALVES	PIX_CRE	155,36	-39.000,81
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37907220149 FLAVIO LEITE DE BARR	PIX_CRED	51,24	-38.949,57
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05661831102 Aline Tatiane da Sil	PIX_CRED	20,70	-38.928,87
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83527273115 ROGERIO DE LEMOS	PIX_CRED	84,05	-38.844,82
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00462459101 Claudia Vasques	PIX_CRED	62,16	-38.782,66
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00684792125 HAROLDA VILHALBA	PIX_CRED	3,08	-38.779,58
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44075618000196 ALAN APAR	CX366885	10,00	-38.769,58
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04571544111 Aline Da Silva Escob	PIX_CRED	19,55	-38.750,03
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44075618000196 ALAN APAR	CX362659	617,00	-38.133,03
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01920531165 FERNANDO HENRIQUE DE	PIX_CRED	3,79	-38.129,24

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07092705185 EMILY ALVES	PIX_CRE	95,88	-38.033,36
09/02/2023	DEVOLUCAO PIX 05661831102 Aline Tatiane da Silva	PIX_DEB	-20,70	-38.054,06
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08079718121 Jeferson Pinheiro Lo	PIX_CRED	987,44	-37.066,62
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 78042690134 ELAINE BRAND	CX366215	131,32	-36.935,30
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01131456165 KEZIA MARIA MODESTO	PIX_CRED	14,38	-36.920,92
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07673625601 Mateus Lopes Eduardo	PIX_CRED	29,47	-36.891,45
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99889820110 MONICA GALVAO VAREIR	PIX_CRED	48,43	-36.843,02
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03405952131 Adelaine Benites Vas	PIX_CRED	36,52	-36.806,50
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06503478119 VINICIUS RIC	CX370801	25,03	-36.781,47
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07010926107 Larissa Lourenço Gia	PIX_CRED	615,20	-36.166,27
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06725571182 SABRINY GASSER MAGAL	PIX_CRED	15,42	-36.150,85
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	16,83	-36.134,02
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05547793159 FABIANO OLIV	CX377770	74,36	-36.059,66
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00063180103 RUDNEY ANUNCIACAO SO	PIX_CRED	15,53	-36.044,13
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06334453122 Monica Cristina da S	PIX_CRED	90,82	-35.953,31
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05966674183 Paola Maciel De Arru	PIX_CRED	25,53	-35.927,78
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03324665159 LEANDRA AYME ALVES E	PIX_CRED	77,93	-35.849,85
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04852696195 BRUNA ARAUJO SANTOS	PIX_CRED	82,93	-35.766,92
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06728852123 Christyellen Vieira	PIX_CRED	22,17	-35.744,75
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00930497147 MAGNA PEDROS	PIX_CRE	9,79	-35.734,96
09/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-35.741,96
09/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-35.748,96
09/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-35.755,96
09/02/2023	DOC/TED PESSOAL PJ		-13,00	-35.768,96
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61803600900 Aparecida De Lourdes	PIX_CRED	17,29	-35.751,67
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06471604122 JESSICA AZEVEDO GARC	PIX_CRED	81,23	-35.670,44
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00106757105 SIRLENE DIAS RODRIGU	PIX_CRED	32,13	-35.638,31
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06800723142 PAMELA DAYAN	PIX_CRE	7,35	-35.630,96
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 98436031172 MARIA APAREC	PIX_CRE	34,08	-35.596,88
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03477961170 RICARDO NERO DE ARAU	PIX_CRED	21,04	-35.575,84
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04515550152 David dos Santos Sou	PIX_CRED	57,93	-35.517,91
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06871111107 CASSIA B SANTOS	PIX_CRED	19,14	-35.498,77
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01813792100 MARIELE DOS SANTOS R	PIX_CRED	53,08	-35.445,69
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34269126949 ROBERTO SELL	PIX_CRED	36,18	-35.409,51
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07309469160 MARINA ANDRA	PIX_CRE	7,83	-35.401,68
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03321322188 DAYANNA DA MOTA VILA	PIX_CRED	5,00	-35.396,68
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04416381123 BRUNO VIEIRA DOS SAN	PIX_CRED	67,22	-35.329,46
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49739131115 RUDY ALEXANDRE R SUA	PIX_CRED	85,08	-35.244,38
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60943459168 Alessandro Gonsales	PIX_CRED	42,27	-35.202,11
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92857329172 Juliana Claudia da S	PIX_CRED	38,94	-35.163,17
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05976825184 LUCAS APAREC	PIX_CRE	22,59	-35.140,58
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04825670156 DANILO ROCHA ALFONSO	PIX_CRED	11,16	-35.129,42
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37867102876 Cleber Lima Gomes	PIX_CRED	34,00	-35.095,42
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04416381123 BRUNO VIEIRA DOS SAN	PIX_CRED	18,90	-35.076,52
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04069484299 JAMILLY EDUA	PIX_CRE	81,61	-34.994,91
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03300133190 Gabriély Vitória dos	PIX_CRED	29,24	-34.965,67
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03798172170 Marcielly Pereira Ra	PIX_CRED	28,67	-34.937,00

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04526681156 STEPHANI GENI GARCIA	PIX_CRED	43,26	-34.893,74
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01451889143 WAGNER MOREIRA FLORE	PIX_CRED	29,64	-34.864,10
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43675760197 ELISANDRA MARTINS DA	PIX_CRED	26,34	-34.837,76
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92455964191 KELLY CRISTINA BEZER	PIX_CRED	60,14	-34.777,62
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31101851805 SILVANA FERREIRA DA	PIX_CRED	12,01	-34.765,61
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84718404134 Juraci da Silva	PIX_CRED	490,00	-34.275,61
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91894085191 MARCOS APARECIDO LEA	PIX_CRED	15,03	-34.260,58
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03296696130 SANDRO SOUZA DOS SAN	PIX_CRED	35,05	-34.225,53
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01294374176 Maria cleusa Marques	PIX_CRED	16,74	-34.208,79
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70546511112 MATHEUS RODRIGUES SO	PIX_CRED	32,70	-34.176,09
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03231144906 GISELI APARECIDA BAR	PIX_CRED	18,94	-34.157,15
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002891135 Junior Nascimento Ra	PIX_CRED	21,33	-34.135,82
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06827041999 JOEL FERNANDES ESPIN	PIX_CRED	299,87	-33.835,95
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59631090191 Marcia Ploszai Terra	PIX_CRED	33,10	-33.802,85
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06050861170 Tatiani Neto	PIX_CRE	15,29	-33.787,56
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 30656762000101 R. F. DE	CX422643	225,38	-33.562,18
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01573137197 ARIELE SILVA DINIZ	PIX_CRED	45,63	-33.516,55
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03854510160 Aline Rodrigues Cout	PIX_CRED	22,56	-33.493,99
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	66,15	-33.427,84
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68892683187 ZULEIKA ARRUDA MASSR	PIX_CRED	25,16	-33.402,68
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07427529170 Debora Gaioso Capovi	PIX_CRED	1,89	-33.400,79
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84753471187 RONEY DOS SANTOS ROC	PIX_CRED	31,08	-33.369,71
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05376885100 GEDSON DA SILVA CARN	PIX_CRED	18,20	-33.351,51
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05985433170 ADEMIR JHONATAN S GO	PIX_CRED	15,15	-33.336,36
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10766902000197 ROKA LANG	CX427619	225,33	-33.111,03
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	235,77	-32.875,26
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04984124903 ALINE LUCENA	PIX_CRED	93,04	-32.782,22
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07651962125 ROBSON AUGUS	PIX_CRE	22,27	-32.759,95
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11460618114 Thayna Rondon Perice	PIX_CRED	102,58	-32.657,37
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03179650184 MATILDE DE SOUZA	PIX_CRED	143,94	-32.513,43
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03052822128 Luis Fernando Chaves	PIX_CRED	6,72	-32.506,71
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69178151104 MATEUS GOUVEA DA SIL	PIX_CRED	40,57	-32.466,14
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06687215108 Leonardo Dos Santos	PIX_CRED	11,06	-32.455,08
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98039253187 Francisca Goncalves	PIX_CRED	7,45	-32.447,63
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02935427165 Jhennyfer Karolina F	PIX_CRED	30,26	-32.417,37
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06722072142 Jakson Quinhones de	PIX_CRED	70,55	-32.346,82
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04583576188 CRISTYANO DE	CX428555	64,75	-32.282,07
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05448703100 Amanda Kelli Dos San	PIX_CRED	28,00	-32.254,07
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98039253187 Francisca Goncalves	PIX_CRED	64,76	-32.189,31
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 96897678104 LAIDE LOURDE	PIX_CRE	17,34	-32.171,97
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04030569188 Luana Macedo Pereira	PIX_CRED	35,29	-32.136,68
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65254295104 IDELMO PEREIRA DE CA	PIX_CRED	98,29	-32.038,39
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	70,20	-31.968,19
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	16,85	-31.951,34
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04379119181 Thayna Maria Saracho	PIX_CRED	37,93	-31.913,41
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63983222153 DANIEL VENDRAMIM	PIX_CRED	45,38	-31.868,03

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	46,65	-31.821,38
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08436468104 Larissa Andressa Ver	PIX_CRED	2,03	-31.819,35
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02888611163 Cátia Cristina Ovidi	PIX_CRED	45,51	-31.773,84
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07147195957 Marcos Roberto dos S	PIX_CRED	18,58	-31.755,26
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32592671234 RICARDO DE AMARAL	PIX_CRED	175,69	-31.579,57
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02561147142 KATIA APARECIDA CAMI	PIX_CRED	38,79	-31.540,78
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00750564105 IZABELE DE CASSIA PI	PIX_CRED	19,72	-31.521,06
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94912459100 ROBERVALDO SOARES SI	PIX_CRED	26,11	-31.494,95
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03918497194 JONOELSON SILVA DO R	PIX_CRED	24,29	-31.470,66
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 46565939000102 DHIONE SI	CX450655	114,94	-31.355,72
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35820639000106 M.S. RESTAURANTE	PIX_CRED	4.836,65	-26.519,07
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84851228104 MARCOS DE OLIVEIRA N	PIX_CRED	45,83	-26.473,24
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05602324119 Beatriz da Silva Ger	PIX_CRED	99,33	-26.373,91
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11181375000111 ROSELI S MBDA COS	PIX_CRED	66,24	-26.307,67
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02678401103 Josinei lopes batist	PIX_CRED	21,39	-26.286,28
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07147195957 Marcos Roberto dos S	PIX_CRED	119,30	-26.166,98
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05964972969 ELIZANDRO ZAMBONI	PIX_CRED	18,28	-26.148,70
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99722720104 LAURA HELENA CAMPOS	PIX_CRED	99,88	-26.048,82
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05363506122 LEANDRO PEREIRA FERR	PIX_CRED	82,65	-25.966,17
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07619093974 PEDRO FRAGNAN MELLO	PIX_CRED	223,67	-25.742,50
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13621596704 SUZY HELEN SANTOS DE	PIX_CRED	234,38	-25.508,12
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05441970111 GABRIELI IBARROLA DE	PIX_CRED	44,02	-25.464,10
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02938179103 Ellielton Júnior de	PIX_CRED	136,64	-25.327,46
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02766901175 Nielson Charao Da Si	PIX_CRED	15,00	-25.312,46
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61459330110 ELISEU BARBOSA DA SI	PIX_CRED	18,69	-25.293,77
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03697448102 THIAGO DA SILVA REIS	PIX_CRED	14,78	-25.278,99
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10382699700 VANIA C M SANTANA SA	PIX_CRED	26,06	-25.252,93
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01386265101 Adriano Perin	PIX_CRED	33,85	-25.219,08
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03591106143 Andressa Lima de Oli	PIX_CRED	20,83	-25.198,25
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06217297108 Fabiula de Souza Cav	PIX_CRED	21,33	-25.176,92
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05618163101 KATIELE NUNES DOS SA	PIX_CRED	43,91	-25.133,01
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06574888107 MATEUS SILVA ECHEVER	PIX_CRED	8,39	-25.124,62
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00411685180 Tatiane Cristina Coe	PIX_CRED	94,15	-25.030,47
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 47497416120 ROVANI MARIO	CX467011	28,81	-25.001,66
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01633982165 JOSE ERALDO CABRAL D	PIX_CRED	301,22	-24.700,44
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08454972196 PIETRO GUILHERME GAU	PIX_CRED	7,08	-24.693,36
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 91216842191 WAGNER DA CO	CX466611	48,60	-24.644,76
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00124033180 THAIS APARECIDA MELL	PIX_CRED	200,00	-24.444,76
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05596288110 RICKSON GALEANO GOME	PIX_CRED	8,58	-24.436,18
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399878125 LEANDRO CARNEIRO COS	PIX_CRED	78,74	-24.357,44
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06055534169 ILLIRYAM APARECIDA M	PIX_CRED	22,29	-24.335,15
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	4,94	-24.330,21
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04535753156 JESSICA MARTINS DE C	PIX_CRED	20,00	-24.310,21
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03588305165 Tarciano Joel Babesk	PIX_CRED	8,10	-24.302,11
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06928647922 CAIO CEZAR R	CX471781	322,03	-23.980,08
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05955643133 JOICE MAIARA RIBEIRO	PIX_CRED	70,00	-23.910,08
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77949870168 VIVIAN AMARILI PINTO	PIX_CRED	105,15	-23.804,93

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03981715136 CARINA APARECIDA DE	PIX_CRED	5,94	-23.798,99
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870819136 GILSIMAR ALVES BRAGA	PIX_CRED	39,69	-23.759,30
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	22,99	-23.736,31
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61131717287 EDMUNDO RIBEIRO PANT	PIX_CRED	315,23	-23.421,08
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825287141 GABRIELLY V A RODRIG	PIX_CRED	8,17	-23.412,91
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03130706100 Amélio Roberto Marco	PIX_CRED	2,60	-23.410,31
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03503536116 JEAN M MONTENEGRO SI	PIX_CRED	49,63	-23.360,68
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03650809184 Kedina Vandressa Ram	PIX_CRED	56,65	-23.304,03
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03206395178 IVAN AVILA TEIXEIRA	PIX_CRED	170,78	-23.133,25
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07147195957 Marcos Roberto dos S	PIX_CRED	43,92	-23.089,33
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04253180108 Adrielle Valeria dos	PIX_CRED	34,50	-23.054,83
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06791192135 MARLON M COSTA	PIX_CRED	55,92	-22.998,91
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02290608114 LAERCIO JOSE AGUIAR	PIX_CRED	65,32	-22.933,59
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04520451183 GEOVANIA DA	CX477668	202,08	-22.731,51
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02586023170 DENER JOEL MELOTTO	PIX_CRED	50,28	-22.681,23
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08871656130 CLARICE GARC	PIX_CRE	3,18	-22.678,05
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03575541167 Maicon Fábio Santos	PIX_CRED	56,80	-22.621,25
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04900209171 David Carvalho Carre	PIX_CRED	39,36	-22.581,89
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69313407191 SATURNINO RAMIRES	PIX_CRED	26,00	-22.555,89
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13937454900 ABNER HENRIQUE TOME	PIX_CRED	35,33	-22.520,56
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05237080170 Rogerio Varanis Sole	PIX_CRED	97,46	-22.423,10
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09581394664 WANDERSON DIAS FERRE	PIX_CRED	152,18	-22.270,92
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02403421197 Fernanda Ortiz da Si	PIX_CRED	3,11	-22.267,81
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04484712130 DARLENE CRISTINA SIL	PIX_CRED	94,24	-22.173,57
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11345674139 Wanessa Rosa Falcão	PIX_CRED	21,55	-22.152,02
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30352172000195 A C BARZOTTO & CI	PIX_CRED	41,08	-22.110,94
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75848201153 EBERNILSON ARCE DA S	PIX_CRED	73,71	-22.037,23
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09628067494 Matheus Dantas Gonza	PIX_CRED	32,09	-22.005,14
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50679171134 SERGIO ROBERTO NUNES	PIX_CRED	34,89	-21.970,25
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 54127971215 ANA PAULA AR	CX491533	8,78	-21.961,47
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05987685133 ANDERSON DOS	CX492527	15,16	-21.946,31
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06972206138 CELI DA SILVA CANDAD	PIX_CRED	7,99	-21.938,32
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07173457181 Alex Maciel Rivero D	PIX_CRED	178,35	-21.759,97
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49524950197 NEDSON PANIAGUA	PIX_CRED	61,47	-21.698,50
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05081617113 Ariany Amorim Silva	PIX_CRED	47,24	-21.651,26
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94121478134 LAURA HELENA G ALMEI	PIX_CRED	58,14	-21.593,12
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92128076153 Jairo Pinheiro da Si	PIX_CRED	52,50	-21.540,62
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03158271141 Rosicreia Da Silva C	PIX_CRED	43,59	-21.497,03
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05171994161 Tais Toral de Souza	PIX_CRED	26,76	-21.470,27
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05941657170 LINA GESSICA SOUZA L	PIX_CRED	54,33	-21.415,94
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05025882176 LUIZ GUSTAVO	PIX_CRE	49,30	-21.366,64
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56005547615 FLAVIO LADEIRA AMANC	PIX_CRED	106,78	-21.259,86
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	42,86	-21.217,00
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03053363127 FELIPE SANTIAGO GARC	PIX_CRED	25,06	-21.191,94
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05138844164 MARCOS ANTON	PIX_CRE	124,26	-21.067,68
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95982787191 César Augusto Vilalv	PIX_CRED	53,56	-21.014,12
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04485472108 Eduardo Verssimo Dri	PIX_CRED	6,16	-21.007,96

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03056434106 FRANCISCO ALVES MART	PIX_CRED	17,16	-20.990,80
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03950372121 DOUGLAS H S OLIVEIRA	PIX_CRED	136,34	-20.854,46
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05007482170 EDUARDO PERALTA BATI	PIX_CRED	10,29	-20.844,17
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05317427177 William Júnior da Si	PIX_CRED	66,31	-20.777,86
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01311024190 JOAO VICENTE CHENCAR	PIX_CRED	14,74	-20.763,12
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04100551150 Anderson Jose Seixas	PIX_CRED	39,32	-20.723,80
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02071739159 Bernardo de Jesus Ra	PIX_CRED	599,00	-20.124,80
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07508729188 KAMILI V SANTOS RUF	PIX_CRED	4,29	-20.120,51
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07508729188 KAMILI V SANTOS RUF	PIX_CRED	13,21	-20.107,30
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01876006196 ELIAS AUGUST	PIX_CRE	17,57	-20.089,73
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92424317100 FABIO ANTONIO F ALME	PIX_CRED	31,27	-20.058,46
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004507147 Wiliane Fortunato Pr	PIX_CRED	19,75	-20.038,71
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37660117000101 RENATA JULIANE SA	PIX_CRED	26,82	-20.011,89
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 Rilliane Ferreira de	PIX_CRED	37,09	-19.974,80
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07358907140 Mateus Henrique da S	PIX_CRED	11,08	-19.963,72
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78431069953 JOSE APARECIDO DOS S	PIX_CRED	144,59	-19.819,13
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05968236140 Daiara Francielli de	PIX_CRED	35,31	-19.783,82
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05360111178 ANA CARLA LIMA RODRI	PIX_CRED	2,07	-19.781,75
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05186409146 RAIANE ESTERFANI CAM	PIX_CRED	13,67	-19.768,08
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06996102146 Nicolle Gabrielly da	PIX_CRED	63,97	-19.704,11
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34857611848 Guilherme Pereira da	PIX_CRED	58,93	-19.645,18
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05007482170 EDUARDO PERALTA BATI	PIX_CRED	17,83	-19.627,35
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70518859100 Edivania Gomes Contr	PIX_CRED	71,88	-19.555,47
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88671879100 RICARDO BARROS DE CA	PIX_CRED	20,34	-19.535,13
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 57242100100 MARTIM RIBEI	PIX_CRE	59,00	-19.476,13
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	26,33	-19.449,80
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08296794136 Elizeu Arruda Teixei	PIX_CRED	11,62	-19.438,18
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78431069953 JOSE APARECIDO DOS S	PIX_CRED	23,28	-19.414,90
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73206881153 MATEUS NEITZKE	PIX_CRED	15,99	-19.398,91
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06992764110 Willian Mateus Rodri	PIX_CRED	4,59	-19.394,32
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03962590145 JULIANA GOMES DE SOU	PIX_CRED	60,44	-19.333,88
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01312796103 LETICIA ARRU	CX517659	71,74	-19.262,14
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08536947101 NAIARA DA SILVA OLIV	PIX_CRED	19,62	-19.242,52
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36703955808 CINTIA MACIEL CORREA	PIX_CRED	20,36	-19.222,16
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69660948115 ELIZETH GONCALVES DE	PIX_CRED	1,26	-19.220,90
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00462459101 Claudia Vasques	PIX_CRED	56,00	-19.164,90
09/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09551448847 Alcides Fernandes So	PIX_CRED	9,50	-19.155,40
09/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000523/12	-526,00	-19.681,40
09/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	850825/31	-510,14	-20.191,54
09/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000125/11	-4.536,00	-24.727,54
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05079873140 KATIA FERNAN	PIX_CRE	55,03	-24.672,51
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20541651000104 ORLANDO RICARDO D	PIX_CRED	30,83	-24.641,68
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37157193000107 FERNANDO VEBER	PIX_CRED	40,45	-24.601,23
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01531081185 ISABELA MUZZI PAREDE	PIX_CRED	44,39	-24.556,84
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03954265109 ELANE FERREIRA DOS S	PIX_CRED	82,66	-24.474,18
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09047189990 ADRIANA DA SILVA	PIX_CRED	121,06	-24.353,12
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90489551149 MICHELLE CECILIA DA	PIX_CRED	25,80	-24.327,32
10/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	11.456,00	-12.871,32

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	1.379,00	-11.492,32
10/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	28.744,00	17.251,68
10/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	16.088,00	33.339,68
10/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	10.228,00	43.567,68
10/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	6.138,00	49.705,68
10/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	23.197,00	72.902,68
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07915649167 Thamyly da Silva Me	PIX_CRED	1,97	72.904,65
10/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	25.721,00	98.625,65
10/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	26.807,00	125.432,65
10/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	25.156,00	150.588,65
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06154347111 Elistela Dias Marque	PIX_CRED	65,51	150.654,16
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90960904115 CRISTIANE AR	CX604843	8,65	150.662,81
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06013285152 Jose Otavio da Silva	PIX_CRED	8,59	150.671,40
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04183666163 IGOR ROBERTO JESUS D	PIX_CRED	4,08	150.675,48
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 1540880000113 MANTOVANI	CX612225	500,00	151.175,48
10/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21938509	4.536,00	155.711,48
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	12,86	155.724,34
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06947768152 Joyce dos Santos Cas	PIX_CRED	10,92	155.735,26
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49515764149 IVETE RODRIGUES DE A	PIX_CRED	37,73	155.772,99
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05684175180 JAINE LEANDR	CX619361	3,99	155.776,98
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08431216107 Vitor Hugo Teixeira	PIX_CRED	25,47	155.802,45
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06947768152 Joyce dos Santos Cas	PIX_CRED	2,19	155.804,64
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95996354187 Josenil Cecilio Beze	PIX_CRED	137,00	155.941,64
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03327988000196 MINERACAO CORUMBA	PIX_CRED	377,26	156.318,90
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03327988000196 MINERACAO CORUMBA	PIX_CRED	724,68	157.043,58
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06194549114 Marina Lemos Carvalh	PIX_CRED	26,03	157.069,61
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03327988000196 MINERACAO CORUMBA	PIX_CRED	1.449,36	158.518,97
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61489719172 ANTONIO CORREIA BRAG	PIX_CRED	16,43	158.535,40
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03327988000196 MINERACAO CORUMBA	PIX_CRED	724,68	159.260,08
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03327988000196 MINERACAO CORUMBA	PIX_CRED	133,62	159.393,70
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10884983960 ANDRESSA DA SILVA LI	PIX_CRED	1,48	159.395,18
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88015670144 ROSE MAURA XAVIER DO	PIX_CRED	4,99	159.400,17
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03071306148 Nivea Fatima Quevedo	PIX_CRED	270,52	159.670,69
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	14,64	159.685,33
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46526536115 Cícero Vicente da Si	PIX_CRED	235,14	159.920,47
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07342677116 LUANA COELHO ALVES	PIX_CRED	11,37	159.931,84
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07343472194 BRENDA DOS SANTOS FE	PIX_CRED	13,19	159.945,03
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11154998908 THAYMILI LIM	CX644943	9,04	159.954,07
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02938608152 KARINA ROSA	CX647789	19,31	159.973,38
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825287141 GABRIELLY V A RODRIG	PIX_CRED	8,96	159.982,34
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04453938152 Suzana dos Santos Si	PIX_CRED	38,59	160.020,93
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05688799102 Luiza Bispo dos Reis	PIX_CRED	20,35	160.041,28
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70420613145 Marjorie Aline Caban	PIX_CRED	13,08	160.054,36
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33862174000112 NEYDE TER	CX674025	335,18	160.389,54
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00022689141 Eliane dos Santos	PIX_CRED	3,50	160.393,04

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04873941199 THALES HENRIQUE PERE	PIX_CRED	20,93	160.413,97
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05098444136 JESSICA DELBON PIRES	PIX_CRED	15,20	160.429,17
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01234751127 WILLIAM CESAR DE AZE	PIX_CRED	34,33	160.463,50
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02413954104 DRIELY ALMEIDA	PIX_CRED	55,23	160.518,73
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70814264174 Luis Antonio Jose Ci	PIX_CRED	10,96	160.529,69
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	63,64	160.593,33
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08420323128 Lucas Borges de Mato	PIX_CRED	4,32	160.597,65
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05897317186 Marciano da Cruz de	PIX_CRED	45,35	160.643,00
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03501959192 Jhonatan Willian Del	PIX_CRED	75,87	160.718,87
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01248055152 AMAURI UZELOTTO DIAS	PIX_CRED	45,63	160.764,50
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02979822140 DAIHANE VILAS DA SIL	PIX_CRED	19,55	160.784,05
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80874568153 JOICENIR SOVERNIGO L	PIX_CRED	97,58	160.881,63
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	19,14	160.900,77
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04951537109 Naira Araújo dos San	PIX_CRED	74,87	160.975,64
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04530710157 ANGELICA SANTOS DEPO	PIX_CRED	105,79	161.081,43
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 15016459000150 STEFANUTO	CX720341	34,87	161.116,30
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06471604122 JESSICA AZEVEDO GARC	PIX_CRED	8,38	161.124,68
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74204238149 ISABEL GOMES DOS SAN	PIX_CRED	25,88	161.150,56
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00525587209 Magda Patricia Duart	PIX_CRED	3,21	161.153,77
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20172020883 JOSE EDUARDO BARBOSA	PIX_CRED	34,16	161.187,93
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49511742191 EZANIL MEDEIROS VERN	PIX_CRED	48,29	161.236,22
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56672250344 KERLEY CRISTIANE TIB	PIX_CRED	26,26	161.262,48
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36432628172 Maria Helena de Souz	PIX_CRED	50,00	161.312,48
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42489512749 VICENTE JERONYMO PRO	PIX_CRED	119,49	161.431,97
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04383767141 Raquel Terezinha Wel	PIX_CRED	18,48	161.450,45
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80392342120 NEIDE APARECIDA DA S	PIX_CRED	115,46	161.565,91
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97771996191 Louise da Costa Nogu	PIX_CRED	82,77	161.648,68
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92243436191 NANCY MARIA VILALVA	PIX_CRED	36,06	161.684,74
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11568952430 BRUNO GABRIEL DE MEN	PIX_CRED	248,38	161.933,12
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06553649197 LUAN SANABRIA DE OLI	PIX_CRED	90,53	162.023,65
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06819216173 MARIANA LIMA GARCIA	PIX_CRED	12,56	162.036,21
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61474118100 Margarida Elania de	PIX_CRED	106,74	162.142,95
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00588458000103 FUGINI ALIMENTOS	PIX_CRED	170,36	162.313,31
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 38648890000115 I F O DA	CX747745	72,68	162.385,99
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00467250162 Fernando Espindola	PIX_CRED	676,80	163.062,79
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	36,94	163.099,73
10/02/2023	PLANO INT CAPITAL	COTA	-165,00	162.934,73
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04231792178 JOSEILMA DE	CX757995	3,59	162.938,32
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09394512713 LEIDINIZ CHERES SILV	PIX_CRED	2,09	162.940,41
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10507024176 Yuri Martins	PIX_CRED	4,79	162.945,20
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71165941244 Pedro Antonio	PIX_CRED	21,49	162.966,69
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01639788166 Suelene de Araújo Go	PIX_CRED	54,89	163.021,58
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07087761161 Brenda Felipe Perei	PIX_CRED	7,50	163.029,08
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03538102155 Emilly Laiane da Sil	PIX_CRED	15,31	163.044,39
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75938308372 JOAO ELDES RODRIGUES	PIX_CRED	4.755,00	167.799,39
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03929890186 Egídio Junior Arce L	PIX_CRED	70,60	167.869,99
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35890460000117 CRISTIANE DA SILV	PIX_CRED	94,03	167.964,02

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00221446176 Claudinete Vasquez D	PIX_CRED	15,90	167.979,92
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03880880000126 S E DE OL	CX779845	503,90	168.483,82
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35280217808 SILVANIA FONZAR DE M	PIX_CRED	9,76	168.493,58
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03216289184 MAYARA NETO EGER	PIX_CRED	107,49	168.601,07
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66187761120 PATRICIA DONATTI REZ	PIX_CRED	39,11	168.640,18
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01792727135 Vanessa da Silva Hol	PIX_CRED	30,71	168.670,89
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04470543179 Valéria Francisca de	PIX_CRED	27,01	168.697,90
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29436703830 RODRIGO GUIMARAES	PIX_CRED	59,29	168.757,19
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX794725	10,32	168.767,51
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05968236140 Daiara Francielli de	PIX_CRED	15,18	168.782,69
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07452864107 Maria Candida Dias C	PIX_CRED	9,04	168.791,73
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94366837153 ROSELI CARVALHO PRIM	PIX_CRED	8,19	168.799,92
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70022363181 WILSON FLORENCIO DA	PIX_CRED	15,98	168.815,90
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01873065167 FABIO SANTOS DANIEL	PIX_CRED	42,58	168.858,48
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13276024900 lindomar Romero	PIX_CRED	15,72	168.874,20
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05070269186 DAIANE DOS SANTOS MA	PIX_CRED	470,09	169.344,29
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02560784084 HERDANA LUIZ	CX802669	52,47	169.396,76
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06471604122 JESSICA AZEVEDO GARC	PIX_CRED	6,08	169.402,84
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05971664123 Crislaine Moreira da	PIX_CRED	12,12	169.414,96
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 99743493115 JOAO VICTOR	CX807004	34,27	169.449,23
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37010273000127 NATALIA MARINHO D	PIX_CRED	115,95	169.565,18
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32603056000127 H P RODRI	CX806865	41,71	169.606,89
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03830523190 WAGNER JUNIOR SANTOS	PIX_CRED	12,78	169.619,67
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05396445106 FABIANA RAMIZE DA SI	PIX_CRED	3,29	169.622,96
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09977941190 Gabriel Moreira Rodr	PIX_CRED	2,11	169.625,07
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01733950150 Fabiana de Jesus Cam	PIX_CRED	24,53	169.649,60
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 91216842191 WAGNER DA CO	CX819167	290,67	169.940,27
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08190064916 JESSIKA DE OLIVEIRA	PIX_CRED	7,98	169.948,25
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07336781144 Bryan Kevin Lopes Mo	PIX_CRED	150,00	170.098,25
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02912531136 ANDREA LUIZA DA COST	PIX_CRED	26,90	170.125,15
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58274596153 Eliane Alves Bezerra	PIX_CRED	80,00	170.205,15
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03617768105 CAMILA RAFAELA G DA	PIX_CRED	7,98	170.213,13
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02681733111 EDILEINE FIN	CX815741	5,99	170.219,12
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03617768105 CAMILA RAFAELA G DA	PIX_CRED	42,27	170.261,39
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81046600125 JOSUE SOUZA RODRIGUE	PIX_CRED	50,27	170.311,66
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05929206155 WELLINGTON BISPO DE	PIX_CRED	4,36	170.316,02
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03231144906 GISELI APARECIDA BAR	PIX_CRED	29,41	170.345,43
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06505938125 Fernanda Caetano dos	PIX_CRED	61,80	170.407,23
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03148323190 Marcelino Leguissamo	PIX_CRED	16,52	170.423,75
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88874729120 JULIANA CARVALHO FRA	PIX_CRED	45,73	170.469,48
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02935427165 Jhennyfer Karolina F	PIX_CRED	29,30	170.498,78
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07651962125 ROBSON AUGUS	PIX_CRE	9,70	170.508,48
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05300549142 Fernanda Suliano Dos	PIX_CRED	37,74	170.546,22
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22125450100 ELIZABETH FELIPE BAR	PIX_CRED	179,06	170.725,28
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05599556182 LUIS EDUARDO DA SILV	PIX_CRED	4,59	170.729,87
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05966674183 Paola Maciel De Arru	PIX_CRED	13,57	170.743,44
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01839085118 Luis Henrique da Sil	PIX_CRED	7,57	170.751,01

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Leticia Da Silva Med	PIX_CRED	5,96	170.756,97
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08047144103 MATHEUS TORRES DA SI	PIX_CRED	16,20	170.773,17
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51991470134 GELSON ALVES PEREIRA	PIX_CRED	66,09	170.839,26
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71399616110 LUZINETE DA SILVA	PIX_CRED	2,18	170.841,44
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84945753172 Ermelinda Ribeiro Gu	PIX_CRED	33,94	170.875,38
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07749672184 Ester Insfran de Alm	PIX_CRED	104,87	170.980,25
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07154346167 Teresa Vitória Olive	PIX_CRED	46,15	171.026,40
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00745776973 EMANOELLA GU	CX854815	56,11	171.082,51
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376981107 Josiane Santos lfran	PIX_CRED	13,92	171.096,43
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	7,98	171.104,41
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03992965147 ERICK BOLLER	CX863573	17,84	171.122,25
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07249553135 Bruno de Oliveira Pi	PIX_CRED	4,47	171.126,72
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85913049187 DANIEL RUFINO DE ALM	PIX_CRED	24,01	171.150,73
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06593954101 Milaine Miranda Souz	PIX_CRED	9,09	171.159,82
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01838439161 SUZYANY DE CARVALHO	PIX_CRED	72,01	171.231,83
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 74844091972 Maria Aparec	PIX_CRE	80,23	171.312,06
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03480036171 INGRID DE SO	PIX_CRE	19,00	171.331,06
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05639446170 ROSEANNE M BALBINO	PIX_CRED	22,00	171.353,06
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08699795157 Luan Henrique Barboz	PIX_CRED	3,59	171.356,65
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04922608184 Francielly Nasciment	PIX_CRED	17,44	171.374,09
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38503897000149 MANDU & NOGUEIRA	PIX_CRED	430,37	171.804,46
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 26792293000180 Alice Brasil Rodr	PIX_CRED	132,88	171.937,34
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54284074172 MARIA CONCEICAO DOS	PIX_CRED	14,47	171.951,81
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03650591960 Francielli Fernandes	PIX_CRED	20,08	171.971,89
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02638346110 LUIZ WAGNER DA SILVA	PIX_CRED	39,90	172.011,79
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04535467145 JORCINEY PEREIRA DE	PIX_CRED	28,87	172.040,66
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05760228102 Michel Luciano Borge	PIX_CRED	2,99	172.043,65
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00751501158 Simone Leite	PIX_CRED	100,21	172.143,86
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01346569118 ANDRESSA VENANCIO DE	PIX_CRED	72,60	172.216,46
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01200206100 JAQUELINE ALMEIDA SI	PIX_CRED	13,57	172.230,03
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09491266160 Thallison da Silva D	PIX_CRED	7,09	172.237,12
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04683913127 MARIONEI FRA	CX905791	61,32	172.298,44
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01898902151 GABRIELA O CUNHA CAS	PIX_CRED	36,57	172.335,01
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71204150184 SARA MICAELA LOPES P	PIX_CRED	7,98	172.342,99
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04658459167 CRISTIANO RODRIGUES	PIX_CRED	73,86	172.416,85
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45424947000168 CRISTIANO RODRIGU	PIX_CRED	697,00	173.113,85
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82977909168 MARCIA C AZEVEDO SIL	PIX_CRED	30,30	173.144,15
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05415274600 ELANE BRILHANTE COST	PIX_CRED	7,98	173.152,13
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03697448102 THIAGO DA SILVA REIS	PIX_CRED	15,85	173.167,98
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00082011109 Sandra Terezinha Rei	PIX_CRED	20,00	173.187,98
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	112,36	173.300,34
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96961627153 sergio	PIX_CRED	50,00	173.350,34
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07082465165 Camila Vilhalba dos	PIX_CRED	15,69	173.366,03
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02941582193 Joselaine Martins So	PIX_CRED	73,96	173.439,99
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843727129 Aline Cristina dos S	PIX_CRED	7,06	173.447,05
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	28,40	173.475,45
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06523904121 MARIA GABRIE	CX950219	11,83	173.487,28
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	11,98	173.499,26

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02581570113 KARLA GABRIE	CX952093	5,68	173.504,94
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07358907140 Mateus Henrique da S	PIX_CRED	44,37	173.549,31
10/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383078016	1.200,00	174.749,31
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28378340000170 ALVES E MENDES CO	PIX_CRED	140,83	174.890,14
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00303756225 ADRIANA PEREIRA FERR	PIX_CRED	43,73	174.933,87
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02468673107 Juliana de Fátima Am	PIX_CRED	47,13	174.981,00
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02468673107 Juliana de Fátima Am	PIX_CRED	16,47	174.997,47
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06144880100 Lucas Oliveira Chapa	PIX_CRED	6,54	175.004,01
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05875733179 Marcelo Pereira Dant	PIX_CRED	6,93	175.010,94
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54889839968 JOZIAS ALVES DE SOUZ	PIX_CRED	38,77	175.049,71
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01177881128 CARLOS DANIE	PIX_CRE	9,89	175.059,60
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14391032000170 CERVI & LIMA LTDA	PIX_CRED	151,14	175.210,74
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08337279150 KAMILLY VICTORIA DE	PIX_CRED	5,39	175.216,13
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94110727120 Edna Dolores De Souza	PIX_CRED	32,16	175.248,29
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	30.000,00	205.248,29
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21834275000109 GILSON DOS SANTOS	PIX_CRED	140,87	205.389,16
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76380262334 LUCIA DE SOUSA ABREU	PIX_CRED	250,83	205.639,99
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07572555152 ALEX LEANDRO MORAES	PIX_CRED	13,45	205.653,44
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	168,57	205.822,01
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868528183 Vitoria Magalhaes Pe	PIX_CRED	4,58	205.826,59
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58008373172 Maria Aparecida Do N	PIX_CRED	22,76	205.849,35
10/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21962227	1.826,67	207.676,02
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02546286137 Ingrid Velasco Viann	PIX_CRED	2,29	207.678,31
10/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001057	520,00	208.198,31
10/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001064	453,21	208.651,52
10/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001069	1.516,12	210.167,64
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	24,60	210.192,24
10/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001086	470,03	210.662,27
10/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	21963199	3.550,83	214.213,10
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10892190000152 F . V. MARCELINO	PIX_CRED	100,00	214.313,10
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04936905143 Jessica Adrieli Scho	PIX_CRED	39,62	214.352,72
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07277602110 Évelin Batista Costa	PIX_CRED	19,99	214.372,71
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03871413160 JHONY SANTOS DE SOUZ	PIX_CRED	4,28	214.376,99
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71989706134 WANDERSON BARBOSA	PIX_CRED	23,70	214.400,69
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18516551822 Susane Maria Da Silv	PIX_CRED	57,20	214.457,89
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05209788113 Caique Fernandes De	PIX_CRED	3,81	214.461,70
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 96877863100 RONDINELLI M	CX35960	159,09	214.620,79
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06381371102 Samira Rodrigues Lop	PIX_CRED	47,91	214.668,70
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02798227909 Elisangela Oliveira	PIX_CRED	351,89	215.020,59
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 47083773000142 DANIELI M	CX39803	37,36	215.057,95
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66187761120 PATRICIA DONATTI REZ	PIX_CRED	57,73	215.115,68
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13916351168 RUTE LEANDRO BARROS	PIX_CRED	15,98	215.131,66
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 17351180000159 TRIBANCO		-35.908,06	179.223,60
10/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 89943511168 FABIO CHAGAS DA	SI02691	-1.155,88	178.067,72
10/02/2023	DEBITO TED/IB 29368537100 SERGIO VELASCO	I01522	-796,47	177.271,25
10/02/2023	DEBITO TED/IB 49692984168 MATIAS SOARES PEREIRA	I01523	-1.016,52	176.254,73
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 17351180000159 TRIBANCO		-938,13	175.316,60
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-136,21	175.180,39

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233045388	-1.358,84	173.821,55
10/02/2023	DEBITO TED/IB 00344551164 SHIRLEY GOMES DE SOUZA	I01524	-481,74	173.339,81
10/02/2023	DEBITO TED/IB 06093202119 JULIANA MATOS DO CARMO	I01525	-390,60	172.949,21
10/02/2023	DEBITO TED/IB 05142349113 BIANCA TATIANE DA SILV	I01526	-390,60	172.558,61
10/02/2023	DEBITO TED/IB 06812986186 BIANCA MORAES PENSÃO	I01527	-338,78	172.219,83
10/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 89943511168 FABIO CHAGAS DA	SI02773	-11.419,20	160.800,63
10/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26833137000110 FOGO ATACADO	SI02787	-8.000,00	152.800,63
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01994626151 KELLY KATIA	PIX_CRE	53,52	152.854,15
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75791463987 LEANDRO BATISTA DA S	PIX_CRED	626,51	153.480,66
10/02/2023	DEBITO TED/IB 13359498000125 ARAUJO FRIOS E PRO	I01520	-40.000,00	113.480,66
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05512718177 Robson luiz braga da	PIX_CRED	110,69	113.591,35
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03001729155 LUCILA SILVEIRA DUAO	PIX_CRED	22,79	113.614,14
10/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000926	UM1----26	-68.147,58	45.466,56
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 55575633187 MARIA HELENA	PIX_CRE	20,86	45.487,42
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08393746159 EMILY BIANCA	PIX_CRE	24,17	45.511,59
10/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	421066	67.000,00	112.511,59
10/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	421066	107.700,00	220.211,59
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01584831111 Elias Santana Martin	PIX_CRED	96,02	220.307,61
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07069248199 Henrique Giovani Sou	PIX_CRED	6,38	220.313,99
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07309469160 MARINA ANDRA	PIX_CRE	3,99	220.317,98
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02732417106 ALEXSANDER DE OLIVEI	PIX_CRED	49,24	220.367,22
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02277666106 GERSON DE LIMA	PIX_CRED	41,36	220.408,58
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05565445108 JOAO ANGELLO	CX77352	9,76	220.418,34
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01248055152 AMAURI UZELOTTO DIAS	PIX_CRED	41,44	220.459,78
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04524990119 Elemir Soare Martins	PIX_CRED	38,34	220.498,12
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07296717122 JOACIR JUNIO	PIX_CRE	22,66	220.520,78
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivia Paula Galiazzi	PIX_CRED	9,09	220.529,87
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48113240000129 ODISNEY 693591131	PIX_CRED	70,54	220.600,41
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03518845136 Aline Araújo de Souza	PIX_CRED	42,59	220.643,00
10/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000926	UM1----26	-164.382,04	56.260,96
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05968236140 Daiara Francielli de	PIX_CRED	7,58	56.268,54
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02141667089 Luis Guilherme Maggi	PIX_CRED	358,04	56.626,58
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255923461 Pedro Lucena de Lima	PIX_CRED	36,20	56.662,78
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00909352178 GISLAINE ALVES SANTA	PIX_CRED	46,83	56.709,61
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04978202183 JACQUELINE PULCHERIO	PIX_CRED	28,73	56.738,34
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01098507185 ALAYS CRISTINA DA CO	PIX_CRED	18,57	56.756,91
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04581337100 JANAINA DA SILVA DOS	PIX_CRED	13,74	56.770,65
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03616650160 Angélica de Souza	PIX_CRED	22,77	56.793,42
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05772261185 ACHELEN BRUNA MORAIS	PIX_CRED	48,72	56.842,14
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70959315187 FABIO LOPES MANDU	PIX_CRED	166,05	57.008,19
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04125641145 GILDALINA MO	CX95060	10,48	57.018,67
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 24645400000112 RADIO T	231000270	-625,00	56.393,67
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 09141072000123 C. F. B	231000236	-692,57	55.701,10
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27012243000104 BAMBUNO TECNOLO		-75,00	55.626,10
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15922776000136 POSTO N	231000396	-256,57	55.369,53
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 77941490000155 MOVEIS GAZIN		-633,00	54.736,53
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 77941490000155 MOVEIS GAZIN		-633,00	54.103,53

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 20438721000195 TOTAL T	231000460	-153,80	53.949,73
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 26752685000116 B D L G	231000073	-601,89	53.347,84
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 13324184000197 VIGOR ALIMENTOS		-2.699,20	50.648,64
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 05485863000110 PESADAO ACESSOR		-409,50	50.239,14
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 17211072000180 LATICINIOS MANA		-10.148,32	40.090,82
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 17211072000180 LATICINIOS MANA		-33.344,48	6.746,34
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 13837014000106 FRIZELO	231000397	-69.276,85	-62.530,51
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 24645400000112 RADIO T	231000261	-625,00	-63.155,51
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03469922144 ROGERIO MATOS DE SOU	PIX_CRED	46,85	-63.108,66
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843420155 ANA LUCIA DOS SANTOS	PIX_CRED	25,14	-63.083,52
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05729279167 Rafaela Calonga dos	PIX_CRED	5,05	-63.078,47
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04753788148 Celvina Peralta Bati	PIX_CRED	16,47	-63.062,00
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90786386134 ROSANGELA DE	CX115238	39,26	-63.022,74
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59631082172 ANTONIO DA SILVA	PIX_CRED	54,89	-62.967,85
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05729279167 Rafaela Calonga dos	PIX_CRED	10,78	-62.957,07
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02260074138 ALCIONE SILVEIRA DA	PIX_CRED	9,82	-62.947,25
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 77941490000155 MOVEIS GAZIN		-633,00	-63.580,25
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 77941490000155 MOVEIS GAZIN		-633,00	-64.213,25
10/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 77941490000155 MOVEIS GAZIN		-633,00	-64.846,25
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02921706105 SILVIA ELIZANGELA PE	PIX_CRED	64,06	-64.782,19
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12389425631 ELINTO GALIANO DE OL	PIX_CRED	8,37	-64.773,82
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29346398191 MILTON PENHA DE MACE	PIX_CRED	119,86	-64.653,96
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01403820112 TANIA SARTORI GUIMAR	PIX_CRED	57,18	-64.596,78
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09461762135 JOAO CERVI M	CX119502	55,93	-64.540,85
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00668218193 Maraiza Santos Marti	PIX_CRED	130,00	-64.410,85
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42822809801 LUIZ GUILHERME DE SO	PIX_CRED	4,63	-64.406,22
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	45,26	-64.360,96
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06871111107 CASSIA B SANTOS	PIX_CRED	27,91	-64.333,05
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06111244914 MARIANA FERRE MACIEL	PIX_CRED	34,04	-64.299,01
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808408178 JULIANA APAR	CX126649	70,00	-64.229,01
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08368960177 MATEUS TIAGO DA SILV	PIX_CRED	12,39	-64.216,62
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01306784140 WILLIAN YUDI SAGAE	PIX_CRED	222,04	-63.994,58
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01162394170 VOLMAR FRANC	CX129490	136,22	-63.858,36
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76990974168 FERNANDA BEZERRA	PIX_CRED	47,81	-63.810,55
10/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-63.817,55
10/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-63.824,55
10/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-63.831,55
10/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-63.838,55
10/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-63.845,55
10/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-63.852,55
10/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-63.859,55
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01729636136 Dayanne Maciel Baroa	PIX_CRED	17,84	-63.841,71
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89713516168 Alenir dos Reis Cost	PIX_CRED	12,70	-63.829,01
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06689139166 TAMIREES ENCI	CX135232	12,08	-63.816,93
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04125348197 LORENA PICOL	CX137684	7,80	-63.809,13
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07309469160 MARINA ANDRA	PIX_CRE	4,09	-63.805,04
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45751746880 MONICA DOS SANTOS OM	PIX_CRED	18,79	-63.786,25

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09470296133 ANDRESSA RAFAELA APA	PIX_CRED	9,92	-63.776,33
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01547608110 Elizete Fernanda Gue	PIX_CRED	17,99	-63.758,34
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69476411104 Valéria Auxiliadora	PIX_CRED	7,00	-63.751,34
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05301668102 Suellen Shelly Duran	PIX_CRED	105,95	-63.645,39
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09913383676 MATHEUS BRANDAO COUT	PIX_CRED	134,32	-63.511,07
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	32,26	-63.478,81
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04929449111 RAFAEL FRANCOSE DE S	PIX_CRED	24,89	-63.453,92
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03090247143 ROSEMEIRE CEZAR DOS	PIX_CRED	3,41	-63.450,51
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06652976102 ELIANE APARECIDA SOA	PIX_CRED	271,86	-63.178,65
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	18,84	-63.159,81
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03944499166 EMILLY EMMANUELLI DA	PIX_CRED	58,65	-63.101,16
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03918266117 Dieferson Sanabria F	PIX_CRED	18,49	-63.082,67
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85713678172 Lourival De Souza	PIX_CRED	181,28	-62.901,39
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07915649167 Thamyly da Silva Me	PIX_CRED	3,86	-62.897,53
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02469504120 ANDREIA ORTIZ CARDOS	PIX_CRED	4,03	-62.893,50
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84381191153 Adriano José Negrizo	PIX_CRED	11,01	-62.882,49
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05308310157 RADMILA MICA	CX164206	2,37	-62.880,12
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01904790194 Wiliam Junior De Sou	PIX_CRED	38,89	-62.841,23
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04661556119 DEYSE MARY N LOPES	PIX_CRED	68,82	-62.772,41
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71178015149 VANJA CARLA CALONGA	PIX_CRED	108,77	-62.663,64
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05098444136 JESSICA DELBON PIRES	PIX_CRED	60,15	-62.603,49
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95808140153 JOAO CARLOS RODRIGUE	PIX_CRED	40,19	-62.563,30
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05940694160 YANELLY CRUZ DE LIMA	PIX_CRED	9,17	-62.554,13
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05599556182 Luis Eduardo da Silv	PIX_CRED	5,48	-62.548,65
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01675712140 WILLEN BARBO	CX177042	48,78	-62.499,87
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03076861166 ELAINE DA SI	PIX_CRE	23,97	-62.475,90
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23084529191 KAMEL EL KADRI	PIX_CRED	167,28	-62.308,62
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03847709160 Wesley Martins de So	PIX_CRED	85,04	-62.223,58
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71718792166 Nelsa de Moura	PIX_CRED	100,00	-62.123,58
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04287389158 JOSENIRA FERNANDA BA	PIX_CRED	80,59	-62.042,99
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03918266117 Dieferson Sanabria F	PIX_CRED	4,78	-62.038,21
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06974677162 Geinderck Santos de	PIX_CRED	130,91	-61.907,30
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04678808167 ALEX JUNIOR DA SILVA	PIX_CRED	155,81	-61.751,49
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03578282162 CRISTIANO DOS SANTOS	PIX_CRED	291,09	-61.460,40
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29236260870 Laila Giani Silva Du	PIX_CRED	17,29	-61.443,11
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03342003421 FRANCISCO ED	CX183530	388,99	-61.054,12
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07651962125 ROBSON AUGUS	PIX_CRE	18,61	-61.035,51
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00853776199 Viviane de Souza Rod	PIX_CRED	9,89	-61.025,62
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05218049140 JOSE CARLOS BARROS D	PIX_CRED	65,78	-60.959,84
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04862661173 Letícia Primo Andrad	PIX_CRED	18,56	-60.941,28
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09657171199 Ana Priscila Almeida	PIX_CRED	21,13	-60.920,15
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55876846104 JOCELINO J FAGUNDES	PIX_CRED	331,05	-60.589,10
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03923366183 VALDIRENE MARQUES DA	PIX_CRED	103,08	-60.486,02
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08856606178 Matheus Da Silva Rib	PIX_CRED	16,64	-60.469,38
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 63979411168 IRENE CAVALH	CX194016	128,64	-60.340,74
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02982134195 YASSMIN ROBU	CX197734	106,94	-60.233,80
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01805872184 Maria Rosa da Silva	PIX_CRED	5,73	-60.228,07

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03150277116 VERIDIANA RA	PIX_CRE	26,19	-60.201,88
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32856323804 Fabiana Ketí Custódi	PIX_CRED	11,08	-60.190,80
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07454401180 CARLOS EDUARDO CHALE	PIX_CRED	3,57	-60.187,23
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84859970187 SUZANA RICARDE PESSO	PIX_CRED	156,15	-60.031,08
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11737418878 PAULO CESAR DA SILVA	PIX_CRED	88,78	-59.942,30
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	6,65	-59.935,65
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02061357180 MARGARETE S A F DA S	PIX_CRED	10,53	-59.925,12
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07407272140 TIAGO RICARDES	PIX_CRED	17,26	-59.907,86
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02312960028 Jeferson de Paula Ga	PIX_CRED	37,77	-59.870,09
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	50,76	-59.819,33
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04205732163 Ana Claudia Cassemir	PIX_CRED	46,43	-59.772,90
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00148489532 EDIVANIO BOMFIM SANT	PIX_CRED	92,82	-59.680,08
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06821374139 Gabriel Melchíades d	PIX_CRED	18,24	-59.661,84
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03200350180 GRACIELI GONCALES AL	PIX_CRED	21,04	-59.640,80
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00724223355 Gesinalda Valentim R	PIX_CRED	60,95	-59.579,85
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	27,80	-59.552,05
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05413348169 SIDINEIA RAMOS PEREI	PIX_CRED	7,44	-59.544,61
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00937605158 ROSIMEIRE PINTO MAGA	PIX_CRED	2,48	-59.542,13
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03795937183 Josemar Pereira Juni	PIX_CRED	176,93	-59.365,20
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 66213371168 CLAUDEMIR DE	CX221306	32,24	-59.332,96
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11015051413 Filipe Silva dos San	PIX_CRED	34,90	-59.298,06
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02334584177 NEUZA APARECIDA RODR	PIX_CRED	33,05	-59.265,01
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98882112187 EDNA DA SILVA NASCIM	PIX_CRED	19,07	-59.245,94
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51863669191 ANA MARIA CORONEL GO	PIX_CRED	38,88	-59.207,06
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01883702186 KARLA PRYSCILA ALEXA	PIX_CRED	19,99	-59.187,07
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07809857100 Evandro Fermino Silv	PIX_CRED	11,00	-59.176,07
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06279086160 Natacha Kirchheim	PIX_CRED	36,11	-59.139,96
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	8,89	-59.131,07
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00960631143 ANDRE LUIS DE MELO	PIX_CRED	97,62	-59.033,45
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17661709864 Robson Luís de Souza	PIX_CRED	105,57	-58.927,88
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00605488193 THIAGO ATILA PENHA	PIX_CRED	9,09	-58.918,79
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86894382115 NILSON FERREIRA DA S	PIX_CRED	4,87	-58.913,92
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00699147107 SIDNEI MENDE	CX233736	26,41	-58.887,51
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01702127931 Claudete Feldkircher	PIX_CRED	88,03	-58.799,48
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72262230153 Marielly dos santos	PIX_CRED	48,56	-58.750,92
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01285800036 Juliana Vargas de Fr	PIX_CRED	65,26	-58.685,66
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89064127115 Josemary de Oliveira	PIX_CRED	39,79	-58.645,87
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06880244165 JOAO DAVI OTOWICZ CO	PIX_CRED	50,98	-58.594,89
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 22194402000107 PAMELA CR	CX231774	15,96	-58.578,93
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 22194402000107 PAMELA CR	CX232986	64,32	-58.514,61
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02935427165 Jhennyfer Karolina F	PIX_CRED	44,79	-58.469,82
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07025959189 Marcos Torres Da Sil	PIX_CRED	91,64	-58.378,18
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82042918172 MARCIA GEROMINI FAGU	PIX_CRED	18,75	-58.359,43
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04381893450 José Gilbervaldo de	PIX_CRED	22,08	-58.337,35
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65327080110 Edinei Deodato Souza	PIX_CRED	45,56	-58.291,79
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81677596104 MARCIO DA SILVA BENI	PIX_CRED	12,79	-58.279,00
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00779400160 DARIO HENRIQUE MEINE	PIX_CRED	338,18	-57.940,82

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40839869134 DIANE ARCANJO DE SOU	PIX_CRED	25,47	-57.915,35
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04381893450 José Gilbervaldo de	PIX_CRED	7,80	-57.907,55
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04123666140 CRISTINA APARECIDA D	PIX_CRED	275,25	-57.632,30
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00886010993 Juliana Cristina Bar	PIX_CRED	69,23	-57.563,07
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06286352147 ALINE AGUIAR	PIX_CRE	18,17	-57.544,90
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03165959188 CLEOMAR Juliana Cabr	PIX_CRED	83,98	-57.460,92
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00689740190 Phelipe Gomes da Cos	PIX_CRED	16,33	-57.444,59
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96673710187 ROSANGELA CRUZ DOS S	PIX_CRED	2,44	-57.442,15
10/02/2023	TARIFAS - PGTO FOLHA	TARIFA	-677,25	-58.119,40
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03112483146 GISLAINE DIAS CAMARG	PIX_CRED	38,37	-58.081,03
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05218956180 ANDRESSA SAN	CX247098	14,79	-58.066,24
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00732798116 TARCIANA RAQUEL BABE	PIX_CRED	366,24	-57.700,00
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05787437101 Camilo da Silva Garc	PIX_CRED	35,82	-57.664,18
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96372974134 GREICEMARE RIBAS	PIX_CRED	29,25	-57.634,93
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07338911100 Marcineia Morales	PIX_CRED	0,81	-57.634,12
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06613926191 CARLOS VILMAR MACHAD	PIX_CRED	10,36	-57.623,76
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04560769133 Jeferson Mesquita Au	PIX_CRED	9,99	-57.613,77
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	78,10	-57.535,67
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68903561104 Sebastiao Dos Reis F	PIX_CRED	2,68	-57.532,99
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06980096141 Jesiéli Kácia Souza	PIX_CRED	28,51	-57.504,48
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01234036185 SERGIO PALAC	PIX_CRE	65,32	-57.439,16
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04228300111 Joelson Guimaraes da	PIX_CRED	355,78	-57.083,38
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94182280172 Adriana Mirian de Ol	PIX_CRED	717,02	-56.366,36
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07847369877 IRENE VIEIRA	CX253748	106,45	-56.259,91
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09548597152 ANA LAURA SO	CX252074	16,16	-56.243,75
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03397230179 FLAVIA CERI ASSIS SA	PIX_CRED	150,00	-56.093,75
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06369234109 Neuzalice Magalhães	PIX_CRED	213,22	-55.880,53
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07772294123 ANA MARIA AVILA PANI	PIX_CRED	8,36	-55.872,17
10/02/2023	DEVOLUCAO PIX 96372974134 GREICEMARE RIBAS	PIX_DEB	-29,25	-55.901,42
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03013025107 Maicon Douglas Da Si	PIX_CRED	24,34	-55.877,08
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05395930108 Luanny Cezario dos S	PIX_CRED	21,54	-55.855,54
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04448012190 RAFAELA NETTO DOS SA	PIX_CRED	24,38	-55.831,16
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02434794173 Tarsis marciel Ferre	PIX_CRED	316,89	-55.514,27
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09880487443 ELIAKIN TAVEIRA CAVA	PIX_CRED	13,08	-55.501,19
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02979822140 DAIHANE VILAS DA SIL	PIX_CRED	75,36	-55.425,83
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03069253113 Crislaine Gomes de O	PIX_CRED	7,91	-55.417,92
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00084628103 José Antonio Santos	PIX_CRED	22,36	-55.395,56
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05094701142 MARCELINHO C	CX264890	5,77	-55.389,79
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05955643133 Joice Maiara Ribeiro	PIX_CRED	79,28	-55.310,51
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04459320150 Lucas Diego Pedraza	PIX_CRED	9,16	-55.301,35
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02021012158 LUIS CARLOS TORRES R	PIX_CRED	50,98	-55.250,37
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06501992192 PEDRO HENRIQ	CX263832	25,55	-55.224,82
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02731490160 Kelcyo Lucas Taborda	PIX_CRED	79,38	-55.145,44
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49511742191 EZANIL MEDEIROS VERN	PIX_CRED	19,16	-55.126,28
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00259456101 ANDREIA NUNES DE MEL	PIX_CRED	14,85	-55.111,43
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36813370120 SANDRA RITA DE SOUZA	PIX_CRED	54,71	-55.056,72
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03477961170 RICARDO NERO DE ARAU	PIX_CRED	47,07	-55.009,65

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04748314931 ROBERTO C MARTINS SA	PIX_CRED	97,19	-54.912,46
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04524990119 Elemir Soare Martins	PIX_CRED	33,52	-54.878,94
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08073136104 VINICIUS MATHEUS QUE	PIX_CRED	58,44	-54.820,50
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02013055188 VIVIANE BERLUCI DE	PIX_CRED	100,00	-54.720,50
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07425975122 Felipe da Silva Barc	PIX_CRED	58,96	-54.661,54
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08033053119 Lucas Reis Alonso	PIX_CRED	10,49	-54.651,05
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01478305169 Adelson Aparecido Do	PIX_CRED	33,62	-54.617,43
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02486077154 Adriana Ruiz P de So	PIX_CRED	33,45	-54.583,98
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38523878840 JULIANA GONCALVES DE	PIX_CRED	521,72	-54.062,26
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00071513140 ANA PRISCILA RODRIGU	PIX_CRED	46,16	-54.016,10
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02898145106 THIARA MENACHO FERRA	PIX_CRED	62,53	-53.953,57
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70057532168 THIAGO CARDOSO RAMOS	PIX_CRED	7,98	-53.945,59
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02798542189 Claudimir Sergio da	PIX_CRED	29,26	-53.916,33
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05420057190 CLEUVIS GOME	CX278034	29,18	-53.887,15
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Leticia Da Silva Med	PIX_CRED	17,45	-53.869,70
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	18,08	-53.851,62
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868528183 Vitoria Magalhaes Pe	PIX_CRED	54,00	-53.797,62
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01056858109 HAMILTON ESTAQUE NUN	PIX_CRED	13,98	-53.783,64
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02808052170 SIMONE RODRIGUES DO	PIX_CRED	96,50	-53.687,14
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03732756173 Tatiane Aparecida Gu	PIX_CRED	29,08	-53.658,06
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	111,41	-53.546,65
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02370466103 TIAGO MOREIRA	PIX_CRED	87,86	-53.458,79
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10640253156 Gisele Cristina dos	PIX_CRED	1,98	-53.456,81
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04954326109 Herik Wenher Teixeira	PIX_CRED	59,98	-53.396,83
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01177881128 CARLOS DANIE	PIX_CRE	37,26	-53.359,57
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10640253156 Gisele Cristina dos	PIX_CRED	1,68	-53.357,89
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03130706100 Amélio Roberto Marco	PIX_CRED	38,22	-53.319,67
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14563749400 ADRIELMA VIVIAN DA S	PIX_CRED	3,19	-53.316,48
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02260074138 ALCIONE SILVEIRA DA	PIX_CRED	13,89	-53.302,59
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06973189156 DANIEL SOUZA OCAMPOS	PIX_CRED	75,17	-53.227,42
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07992177193 DIUARY MORAES DE SOU	PIX_CRED	54,07	-53.173,35
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84667842091 CHRISCIANE DOS SANTO	PIX_CRED	13,94	-53.159,41
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63983974104 Dejair pereira de so	PIX_CRED	27,62	-53.131,79
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04621090119 Michael Henrique Rui	PIX_CRED	9,91	-53.121,88
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05401608144 Gabriel Silva Dos Sa	PIX_CRED	50,00	-53.071,88
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01312796103 LETICIA ARRU	CX290388	44,79	-53.027,09
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01005684081 Julio Cesar Araujo P	PIX_CRED	292,17	-52.734,92
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45555699000194 Turbo Soluções em	PIX_CRED	67,93	-52.666,99
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04987946106 Ronierison de Souza	PIX_CRED	36,92	-52.630,07
10/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04491007152 Junior Cezar dos San	PIX_CRED	29,14	-52.600,93
10/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	851407/11	-5.550,75	-58.151,68
10/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000519/12	-579,85	-58.731,53
10/02/2023	DOC 60409075000152 NESTLE BRASIL LTDA	008463	3.307,13	-55.424,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71665843195 Yasmin Julia Rojas d	PIX_CRED	16,16	-55.408,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07116392130 MARCOS HENRIQUE ALVA	PIX_CRED	11,67	-55.396,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43631440000150 FABIO XAVIER SALI	PIX_CRED	9,90	-55.386,67
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05980025103 Lariane Martins	PIX_CRED	40,28	-55.346,39

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02915088128 THAMMY CRISTINE B AS	PIX_CRED	4,41	-55.341,98
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22245303000107 PRO CAMPO CONSTRU	PIX_CRED	14,79	-55.327,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02524132102 ERIMAR UZELOTTO DIAS	PIX_CRED	7,99	-55.319,20
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04358377106 Andressa Danieli Alv	PIX_CRED	3,99	-55.315,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 57245533172 JOSE CARLOS RIBEIRO	PIX_CRED	17,74	-55.297,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92842887115 ELMA CLAUDIA ALVES D	PIX_CRED	8,89	-55.288,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 99743493115 JOAO VICTOR	CX354483	4,29	-55.284,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06032437116 PAULA M GARCIA PEREI	PIX_CRED	5,53	-55.278,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05885480141 Matheus Antonio Mari	PIX_CRED	7,69	-55.271,07
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36371830000172 JOYCE MAURINO DOS	PIX_CRED	26,68	-55.244,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 92692826191 RAFAEL CARNI	CX353128	164,43	-55.079,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 35280217808 SILVANIA FON	PIX_CRE	5,48	-55.074,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22584883899 DAYANA CARLA RIZZI M	PIX_CRED	5,49	-55.068,99
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	8,94	-55.060,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01607497190 RODRIGO JOSE DE PAUL	PIX_CRED	10,71	-55.049,34
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07788077119 Marcos Vinícius Oliv	PIX_CRED	6,09	-55.043,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49518569134 ADIMILSON DE DEUS PE	PIX_CRED	152,87	-54.890,38
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07507271102 HILLARY PAVESI DUART	PIX_CRED	4,99	-54.885,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04459320150 Lucas Diego Pedraza	PIX_CRED	4,98	-54.880,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02427925101 Adriana Lemos ote Ca	PIX_CRED	53,00	-54.827,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49016652191 RUBENS DIAS DE OLIVE	PIX_CRED	137,28	-54.690,13
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98434357291 Giancarlo Lopes Rodr	PIX_CRED	60,66	-54.629,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	27,44	-54.602,03
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34269126949 ROBERTO SELL	PIX_CRED	21,61	-54.580,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02468673107 Juliana de Fátima Am	PIX_CRED	20,88	-54.559,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02486077154 Adriana Ruiz P de So	PIX_CRED	35,83	-54.523,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06947768152 Joyce dos Santos Cas	PIX_CRED	6,50	-54.517,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	6,50	-54.510,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05312023132 VANIA EVANGELISTA	PIX_CRED	26,14	-54.484,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03682445129 Willian Rodrigues Te	PIX_CRED	49,89	-54.434,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05454452130 CAMILA MONTEIRO DE M	PIX_CRED	5,78	-54.428,90
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03682445129 Willian Rodrigues Te	PIX_CRED	14,93	-54.413,97
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02450506128 ROSANA DOS SANTOS MA	PIX_CRED	24,64	-54.389,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81155700104 VANDERLEI DE FALCHI	PIX_CRED	17,14	-54.372,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25634054168 AGNALDO DOS SANTOS S	PIX_CRED	27,48	-54.344,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05684175180 JAINE LEANDR	CX376064	6,50	-54.338,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04753460177 DULCILEIA S DE B BRU	PIX_CRED	5,49	-54.332,72
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03338056150 BRITES MAGALHAES DA	PIX_CRED	214,40	-54.118,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00291713181 ANDREIA BAUDONADO DE	PIX_CRED	164,99	-53.953,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45604903000110 CRISTIANE FERNAND	PIX_CRED	390,26	-53.563,07
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09047189990 ADRIANA DA SILVA	PIX_CRED	164,65	-53.398,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95504931991 SIMONE APARECIDA BEL	PIX_CRED	363,72	-53.034,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00606108165 CRISTINE BOLZAN CONT	PIX_CRED	23,16	-53.011,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56209851134 ROSICLEIA MARTINS KA	PIX_CRED	52,88	-52.958,66
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35651016104 DAISY RIBAS EMERICH	PIX_CRED	43,21	-52.915,45
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03783607108 Francieli Soares Dos	PIX_CRED	5,89	-52.909,56

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69407924149 CLAUDIA MENDOZA DE S	PIX_CRED	6,68	-52.902,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99319179115 KATIA CRISTINA GARCI	PIX_CRED	181,28	-52.721,60
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00635697106 Marly Duarte Silva d	PIX_CRED	50,38	-52.671,22
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01512210145 GIOVANNA DE BRIDA SA	PIX_CRED	21,66	-52.649,56
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29490428809 Francisco Leôncio At	PIX_CRED	7,98	-52.641,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17867657134 ELINO CRISOLOGO MERI	PIX_CRED	8,88	-52.632,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32714152000142 WANDERLEY FERREIR	PIX_CRED	27,95	-52.604,75
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04125348197 LORENA PICOL	CX407162	2,69	-52.602,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00049753169 MORGANA DE FREITAS R	PIX_CRED	8,38	-52.593,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01676895175 SOYLA SILVEIRA NASCI	PIX_CRED	45,77	-52.547,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01406806161 Priscila Valensuela	PIX_CRED	30,53	-52.517,38
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04842809108 Valdineia Conege da	PIX_CRED	832,91	-51.684,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75881985168 DANIEL JOSE DE JOSIL	PIX_CRED	473,31	-51.211,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01070727180 Lucivane Maria de Li	PIX_CRED	14,34	-51.196,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881088199 FRANCIELLY BATISTA P	PIX_CRED	9,98	-51.186,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	68,45	-51.118,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06360459191 VEIMAR VAZ DO COUTO	PIX_CRED	17,56	-51.100,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11024799697 Marina Faria dos San	PIX_CRED	10,00	-51.090,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69249202172 Arfanigo Da Cruz Sil	PIX_CRED	83,13	-51.007,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01435006194 Elaine Cristina Ramo	PIX_CRED	44,27	-50.963,43
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77163265115 IVONE PEREIRA NETA S	PIX_CRED	35,88	-50.927,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07862702921 FELIPE CORRE	CX437568	45,80	-50.881,75
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40419122000131 HUGO MIRANDA ESPI	PIX_CRED	1.080,06	-49.801,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07452864107 Maria Candida Dias C	PIX_CRED	1,99	-49.799,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50088165191 Selma Peres Duarte d	PIX_CRED	124,65	-49.675,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00127062050 EDSON TAMANHO	PIX_CRED	284,46	-49.390,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00036922137 Elizeu Celestino dos	PIX_CRED	76,14	-49.314,45
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	3,98	-49.310,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00192890140 ROSANGELA SIQUEIRA R	PIX_CRED	18,06	-49.292,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01254368159 ALAICI GONCA	CX449062	33,91	-49.258,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30924650249 DEBORA NOGUEIRA CAMU	PIX_CRED	113,52	-49.144,98
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77653580149 LUIS CLAUSS DA SILVA	PIX_CRED	61,98	-49.083,00
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05670344103 Krystiellen Fernanda	PIX_CRED	13,25	-49.069,75
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07203281108 Eduardo Rocha Bortol	PIX_CRED	0,28	-49.069,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04459320150 Lucas Diego Pedraza	PIX_CRED	7,70	-49.061,77
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02008208184 RONAN SORDI MAIER	PIX_CRED	117,24	-48.944,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52853101134 CLAUDIO JOSE DA SILV	PIX_CRED	17,94	-48.926,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05057349155 Adrielle de Moura Sil	PIX_CRED	80,38	-48.846,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44191079000150 família Silva	PIX_CRED	266,84	-48.579,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03066456102 Samara de Oliveira R	PIX_CRED	74,13	-48.505,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01441790160 Maria Aparecida Beze	PIX_CRED	90,41	-48.414,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06280697150 RIVALDO VILHALVA DA	PIX_CRED	16,23	-48.398,60
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03928992139 NEILANE APARECIDA AN	PIX_CRED	62,03	-48.336,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02548827143 Marisa Benites	PIX_CRED	1,50	-48.335,07
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04862661173 Letícia Primo Andrad	PIX_CRED	52,02	-48.283,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03871413160 JHONY SANTOS DE SOUZ	PIX_CRED	25,58	-48.257,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 64318966020 JOELSON ANTO	CX473760	75,94	-48.181,53

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05376885100 GEDSON DA SILVA CARN	PIX_CRED	10,76	-48.170,77
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05762528162 Bianca Gabrielle Nav	PIX_CRED	36,81	-48.133,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX486130	171,17	-47.962,79
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01397126159 SELMA SOUZA J PEREIR	PIX_CRED	33,44	-47.929,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06022613175 APARECIDA DA SILVA M	PIX_CRED	56,65	-47.872,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX481246	33,90	-47.838,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX482246	12,53	-47.826,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02457684161 ARY MARCOS D	CX482552	50,76	-47.775,51
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03917952106 Cristiane da Silva B	PIX_CRED	80,24	-47.695,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05401953160 GESA PEREIRA DA SILV	PIX_CRED	75,43	-47.619,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04247724002 Rafael Patricio Marq	PIX_CRED	67,30	-47.552,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03289845150 Rubiana Jara Alem	PIX_CRED	30,80	-47.521,74
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 97384216168 RODRIGO BARR	CX490132	1,69	-47.520,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376981107 Josiane Santos lfran	PIX_CRED	28,25	-47.491,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03101739144 DILEUZA LOPE	PIX_CRE	14,69	-47.477,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05528309921 MARCEL BUSSMANN VILA	PIX_CRED	225,43	-47.251,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04796625178 MARCOS TAKEO MAKINO	PIX_CRED	25,16	-47.226,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09187470152 ENZO DOS SAN	CX495458	103,98	-47.122,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01870819136 GILSIMAR ALV	PIX_CRE	32,20	-47.090,34
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43976645000177 BUENO CONVENIENCI	PIX_CRED	1.128,00	-45.962,34
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59528184120 LUZINETE RODRIGUES	PIX_CRED	134,85	-45.827,49
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 97384216168 RODRIGO BARR	CX504402	3,00	-45.824,49
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06685798114 Leandro de Souza Per	PIX_CRED	26,05	-45.798,44
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42012643000103 EDILSON A	CX505044	13,69	-45.784,75
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07028154114 JESSICA FERREIRA DOS	PIX_CRED	154,13	-45.630,62
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07915649167 Thamylly da Silva Me	PIX_CRED	8,39	-45.622,23
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02368648070 LEONARDO MORESCO	PIX_CRED	115,42	-45.506,81
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81028458134 Elizangela Ribeiro M	PIX_CRED	46,33	-45.460,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05304545133 Glaucia Mara Tozzi G	PIX_CRED	36,33	-45.424,15
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40825795168 Joel Dos Santos Laur	PIX_CRED	119,60	-45.304,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04164297182 JESSICA DA SILVA MOU	PIX_CRED	279,22	-45.025,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02982134195 YASSMIN ROBU	CX506428	60,04	-44.965,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03285196181 Crislaine Correia To	PIX_CRED	26,92	-44.938,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00684811103 ELIS PAULA MARTINEZ	PIX_CRED	71,31	-44.867,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69178151104 MATEUS GOUVEA DA SIL	PIX_CRED	6,39	-44.860,67
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01792727135 Vanessa da Silva Hol	PIX_CRED	21,79	-44.838,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 97384216168 RODRIGO BARR	CX504884	2,06	-44.836,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81634013115 MARCELO NASCIMENTO S	PIX_CRED	8,79	-44.828,03
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06118861110 LEONARDO F CARDOZO	PIX_CRED	25,59	-44.802,44
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37128827000195 MARCOS ANDRE GUTI	PIX_CRED	111,62	-44.690,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843727129 Aline Cristina dos S	PIX_CRED	52,58	-44.638,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99660474172 Monica Da Silva Rosa	PIX_CRED	69,23	-44.569,01
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01005684081 Julio Cesar Araujo P	PIX_CRED	3,60	-44.565,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85517968104 Ari Geller	PIX_CRED	37,38	-44.528,03
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05993029170 PAULINE MARTINEZ VIA	PIX_CRED	45,63	-44.482,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07517865196 JADE GREICE DE ARRUD	PIX_CRED	35,82	-44.446,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 80194788172 LUCIANO DORN	CX513854	11,27	-44.435,31

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01005684081 Julio Cesar Araujo P	PIX_CRED	22,90	-44.412,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05301668102 Suellen Shelly Duran	PIX_CRED	78,25	-44.334,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05966674183 Paola Maciel De Arru	PIX_CRED	17,65	-44.316,51
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04808955113 VALDEMILSON LOPES PO	PIX_CRED	75,24	-44.241,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255860109 Rafael Dos Santos Co	PIX_CRED	18,86	-44.222,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00207222142 DIEGO HERMOSO ARANTE	PIX_CRED	40,34	-44.182,07
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07647062174 ELIVELTON RA	CX518042	22,17	-44.159,90
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01792727135 Vanessa da Silva Hol	PIX_CRED	30,90	-44.129,00
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03622140186 Odir Alves Junior	PIX_CRED	2,88	-44.126,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01394522142 Gabriel ramirez berg	PIX_CRED	35,44	-44.090,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18804113774 Maickon Lucas Vilaça	PIX_CRED	70,87	-44.019,81
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90418786100 Luiz César Toledo Ca	PIX_CRED	63,22	-43.956,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00843779250 GIOVANNA MELEM DA SI	PIX_CRED	14,79	-43.941,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	7,85	-43.933,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70022363181 WILSON FLORENCIO DA	PIX_CRED	11,65	-43.922,30
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99319179115 KATIA CRISTINA GARCI	PIX_CRED	385,74	-43.536,56
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05808514436 Luiz Antonio da Silv	PIX_CRED	18,86	-43.517,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07069248199 Henrique Giovani Sou	PIX_CRED	4,58	-43.513,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36090634832 LUIZA CHAUD CUNHA	PIX_CRED	336,07	-43.177,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01054944105 LUCAS RUIZ VIEIRA	PIX_CRED	18,65	-43.158,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70914060104 VALOES PEREIRA DOS S	PIX_CRED	25,35	-43.133,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49696025149 HONAPIO CARVALHO NET	PIX_CRED	88,73	-43.044,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12284167705 Erika Maria Pereira	PIX_CRED	64,41	-42.979,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00491693192 ALYNE MAIA SILVA	PIX_CRED	203,76	-42.776,15
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07712619182 Rodrigo Matos Alves	PIX_CRED	13,92	-42.762,23
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02898145106 THIARA MENACHO FERRA	PIX_CRED	43,79	-42.718,44
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06762663125 Everton Duarte Silva	PIX_CRED	22,94	-42.695,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61459330110 ELISEU BARBOSA DA SI	PIX_CRED	54,15	-42.641,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02641210150 JEFFERSON XAVIER DOS	PIX_CRED	51,71	-42.589,64
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28910140000116 JADERSON SOUZA 03	PIX_CRED	87,88	-42.501,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08976806930 Felipe Augusto Conra	PIX_CRED	19,19	-42.482,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01223122360 JOSE BARBOZA DA SILV	PIX_CRED	270,17	-42.212,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55754520182 Ilceo Raldi	PIX_CRED	50,86	-42.161,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09082675170 Wesley Duarte Malta	PIX_CRED	11,11	-42.150,43
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 57245533172 JOSE CARLOS RIBEIRO	PIX_CRED	32,34	-42.118,09
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49515187168 RICARDO ALEXANDRE CO	PIX_CRED	50,08	-42.068,01
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05599556182 Luis Eduardo da Silv	PIX_CRED	23,57	-42.044,44
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00171961161 SIMONE APARECIDA DOS	PIX_CRED	30,32	-42.014,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49510819115 MARCELO VELASQUEZ RA	PIX_CRED	7,98	-42.006,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03980811158 Dagoberto Gabriel Do	PIX_CRED	26,88	-41.979,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07712619182 Rodrigo Matos Alves	PIX_CRED	65,52	-41.913,74
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03980811158 Dagoberto Gabriel Do	PIX_CRED	28,18	-41.885,56
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03980811158 Dagoberto Gabriel Do	PIX_CRED	34,37	-41.851,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46526536115 Cícero Vicente da Si	PIX_CRED	146,00	-41.705,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07085377151 Nayara Mittlstadt de	PIX_CRED	30,48	-41.674,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01474060994 LAUSIMAR KHALI DE O	PIX_CRED	183,33	-41.491,38
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03889921159 KEILA BEATRIZ DE FRE	PIX_CRED	114,90	-41.376,48

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49721372153 EDENIR DE LIMA	PIX_CRED	178,68	-41.197,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07513870101 Katisuri Fabricio Da	PIX_CRED	44,00	-41.153,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76164888115 Raimunda Luciete de	PIX_CRED	11,17	-41.142,63
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08776813177 VERONICA A GARCIA SO	PIX_CRED	17,42	-41.125,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02242999133 Jucilene Marques de	PIX_CRED	40,95	-41.084,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02130660177 Eliani Franco dos Sa	PIX_CRED	298,00	-40.786,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44818016896 Daiane Aparecida Fig	PIX_CRED	18,84	-40.767,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Leticia Da Silva Med	PIX_CRED	11,67	-40.755,75
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35626102892 Ciro Guimaraes Pinho	PIX_CRED	1,69	-40.754,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80104878134 Solange Wolffugran	PIX_CRED	81,37	-40.672,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12389425631 ELINTO GALIANO DE OL	PIX_CRED	43,20	-40.629,49
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12896814736 Daniel Henrique Roch	PIX_CRED	26,15	-40.603,34
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71835868126 Beatris Dos Santos D	PIX_CRED	26,25	-40.577,09
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00684796112 Janaina Dos Santos C	PIX_CRED	142,38	-40.434,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93874529134 Candelaria Joyce da	PIX_CRED	138,19	-40.296,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10640253156 Gisele Cristina dos	PIX_CRED	3,15	-40.293,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04329089190 Karini Minho Simines	PIX_CRED	5,99	-40.287,38
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87217899400 José Cícero Moreira	PIX_CRED	67,45	-40.219,93
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01054944105 LUCAS RUIZ VIEIRA	PIX_CRED	21,01	-40.198,92
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08033053119 Lucas Reis Alonso	PIX_CRED	142,24	-40.056,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04978805120 Odenilson Rodrigues	PIX_CRED	121,90	-39.934,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03773276117 Douglas de Oliveira	PIX_CRED	5,97	-39.928,81
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02334584177 NEUZA APARECIDA RODR	PIX_CRED	54,96	-39.873,85
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06476361155 Maria Fernanda Aciol	PIX_CRED	10,98	-39.862,87
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29018226149 OSVALDIR DE OLIVEIRA	PIX_CRED	159,26	-39.703,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	5,52	-39.698,09
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06518089105 PAMELA PATRICIA DA S	PIX_CRED	12,24	-39.685,85
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01920531165 FERNANDO HENRIQUE DE	PIX_CRED	1,08	-39.684,77
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08490719926 CLAUDIRENE RENATA DE	PIX_CRED	24,82	-39.659,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00303756225 ADRIANA PEREIRA FERR	PIX_CRED	58,63	-39.601,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07572555152 ALEX LEANDRO MORAES	PIX_CRED	14,08	-39.587,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04547430179 Jessica Ferreira Sot	PIX_CRED	69,18	-39.518,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01084789124 Cintya Faria de Jesu	PIX_CRED	125,52	-39.392,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78216664168 FABIA COSTA ROSA	PIX_CRED	21,68	-39.370,86
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08202663105 Larissa Amanda Batis	PIX_CRED	11,03	-39.359,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	38,38	-39.321,45
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83341668420 OSMAN L ALBUQUERQUE	PIX_CRED	153,67	-39.167,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03578068160 CLEYTON PEREIRA RIGO	PIX_CRED	22,44	-39.145,34
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07358907140 Mateus Henrique da S	PIX_CRED	29,07	-39.116,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05875733179 Marcelo Pereira Dant	PIX_CRED	11,99	-39.104,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 22194402000107 PAMELA CR	CX582100	34,25	-39.070,03
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04030569188 Luana Macedo Pereira	PIX_CRED	43,80	-39.026,23
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79494498100 OSEIAS MESSIAS DE AL	PIX_CRED	111,36	-38.914,87
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00504326139 LUCAS GALLIANO COSTA	PIX_CRED	16,88	-38.897,99
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03923366183 VALDIRENE MARQUES DA	PIX_CRED	109,01	-38.788,98
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08337279150 KAMILLY VICTORIA DE	PIX_CRED	25,21	-38.763,77
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01254368159 ALAICI GONCA	CX591854	17,34	-38.746,43

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04393993195 Maricia de Souza Dua	PIX_CRED	165,96	-38.580,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95974610130 ANDRE SERAFIM DE VAS	PIX_CRED	109,92	-38.470,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44818016896 Daiane Aparecida Fig	PIX_CRED	30,14	-38.440,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06707271130 DANIEL DA SILVA JUNI	PIX_CRED	187,68	-38.252,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05559845167 WELLITON DIOGO DE SO	PIX_CRED	19,42	-38.233,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivia Paula Galiazzi	PIX_CRED	1,99	-38.231,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08453282129 João Paulo de Souza	PIX_CRED	1,59	-38.229,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02579370137 Solange Rosa de Souz	PIX_CRED	86,25	-38.143,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05819525108 MAYARA AZEVEDO DAMAS	PIX_CRED	22,63	-38.120,85
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04295151114 LUIZ FELIPE CARPES D	PIX_CRED	36,87	-38.083,98
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03419974124 Francis Maira Araujo	PIX_CRED	10,74	-38.073,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39114783134 DOMINGOS SAVIO P ARA	PIX_CRED	34,68	-38.038,56
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98212168115 Juarez Gonçalves Lou	PIX_CRED	210,61	-37.827,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48937495104 Lidia Barreto Maldon	PIX_CRED	210,15	-37.617,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05796524160 JESSICA MENEZES DOS	PIX_CRED	47,15	-37.570,65
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06868669160 IRANILDO DOS	PIX_CRE	59,62	-37.511,03
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 49266792000130 DANIELLY	CX595750	2,39	-37.508,64
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06707271130 DANIEL DA SILVA JUNI	PIX_CRED	17,56	-37.491,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65302354187 VALDELICE DE SOUZA C	PIX_CRED	95,71	-37.395,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	177,87	-37.217,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01615213120 ELAINE CRISTINA DA S	PIX_CRED	7,19	-37.210,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30352172000195 A C BARZOTTO & CI	PIX_CRED	197,66	-37.012,65
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48118770125 SEBASTIAO DA SILVA	PIX_CRED	149,32	-36.863,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06878368162 Dayane Santin Barbos	PIX_CRED	29,38	-36.833,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03931997111 WELINTON ALEXANDRE C	PIX_CRED	121,97	-36.711,98
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02962998127 Rosely do Valle Arau	PIX_CRED	12,09	-36.699,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85705730144 GIOVAN EVANGELISTA D	PIX_CRED	6,59	-36.693,30
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54015570430 ANTONIO GERONIMO DA	PIX_CRED	1,48	-36.691,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04944209100 SIMONE FRANC	CX606868	27,47	-36.664,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06303952330 Antonio Marcos Ciril	PIX_CRED	83,29	-36.581,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04231792178 JOSEILMA DE	CX610002	120,95	-36.460,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99637642153 ELIANA DE MENEZES AS	PIX_CRED	304,00	-36.156,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54205050100 NERI DORIGON SILVA	PIX_CRED	76,68	-36.079,43
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02010942159 SANDRA FELIX	CX615626	59,25	-36.020,18
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05528309921 MARCEL BUSSMANN VILA	PIX_CRED	20,34	-35.999,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50628992149 MARIA HELENA DE SOUZ	PIX_CRED	2,97	-35.996,87
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97527521104 CRISTINA L M GOES	PIX_CRED	15,36	-35.981,51
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05757631163 MAYARA SOUZA MAIA	PIX_CRED	20,00	-35.961,51
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56144083987 MARIA LOURDES R N SI	PIX_CRED	327,61	-35.633,90
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06144371133 Layane Luzia de Araújo	PIX_CRED	42,14	-35.591,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70022363181 WILSON FLORENCIO DA	PIX_CRED	7,37	-35.584,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04478689180 VIVIANE SANTANA TEIX	PIX_CRED	56,53	-35.527,86
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42645114000139 WILLIAN C	CX625718	55,05	-35.472,81
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07819066105 EMANUELLY T SILVINO	PIX_CRED	10,08	-35.462,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89097122104 ROGERIA BUCIOLI	PIX_CRED	231,32	-35.231,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07088419106 Gabrielli Carvalho Z	PIX_CRED	4,07	-35.227,34
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05655155192 GESSICA SILVA TERNOV	PIX_CRED	26,99	-35.200,35

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08290359152 ARIIVALDO DO	CX622300	230,16	-34.970,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60546069991 LUERCIO CARLOS SPOHR	PIX_CRED	52,89	-34.917,30
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01231263121 JUSSIE DE SOUZA ALME	PIX_CRED	50,59	-34.866,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04581337100 JANAINA DA SILVA DOS	PIX_CRED	35,67	-34.831,04
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04448001156 Adriana Severa de Va	PIX_CRED	84,54	-34.746,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881851127 LARISSA DA SILVA PER	PIX_CRED	2,36	-34.744,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40850897149 Maria Conceio Silva	PIX_CRED	26,97	-34.717,17
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05968236140 Daiara Francielli de	PIX_CRED	33,06	-34.684,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04940435121 Vavio Paes de Souza	PIX_CRED	33,24	-34.650,87
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03100384130 Josiana Fernandes de	PIX_CRED	34,70	-34.616,17
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10059262125 Pedro Soares Gongora	PIX_CRED	34,37	-34.581,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08564959135 Rosa De Carv	PIX_CRE	5,89	-34.575,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	89,64	-34.486,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87588811153 Jogremar Lopes Da Si	PIX_CRED	235,90	-34.250,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04194741102 JUNIOR DOS SANTOS	PIX_CRED	57,76	-34.192,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05956490179 Moises Gabri	PIX_CRE	72,59	-34.120,02
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70644930128 Edinéia Mendes da Ro	PIX_CRED	11,57	-34.108,45
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 95851224134 VANDERLEI BA	PIX_CRE	139,92	-33.968,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03928992139 NEILANE APARECIDA AN	PIX_CRED	64,32	-33.904,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01920531165 FERNANDO HENRIQUE DE	PIX_CRED	3,29	-33.900,92
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01456586190 Veviana Kettillen Me	PIX_CRED	23,79	-33.877,13
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32583630210 Francisco Pinheiro d	PIX_CRED	162,10	-33.715,03
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05893639138 MONICA APARECIDA MON	PIX_CRED	58,97	-33.656,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02298419108 Kezia Beraldo Pereir	PIX_CRED	71,41	-33.584,65
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	13,08	-33.571,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09871370180 Anna Beatryz Pereira	PIX_CRED	7,98	-33.563,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46570659120 FRANCISCA LOPES DE F	PIX_CRED	134,31	-33.429,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02486077154 Adriana Ruiz P de So	PIX_CRED	16,93	-33.412,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56029438115 CLAUDIA DE J	CX637856	47,88	-33.364,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00462459101 Claudia Vasques	PIX_CRED	45,00	-33.319,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881088199 Francielly Batista P	PIX_CRED	53,69	-33.265,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42572811898 THALYS LORRA	PIX_CRE	12,39	-33.253,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04453938152 Suzana dos Santos Si	PIX_CRED	19,99	-33.233,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05412032150 Savio Antony Ricarte	PIX_CRED	345,38	-32.888,02
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05197735198 Sidneia De Paula Dos	PIX_CRED	19,30	-32.868,72
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04108030141 Maria Rosana Souza C	PIX_CRED	168,40	-32.700,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42811462000139 Maria Rosana Souz	PIX_CRED	18,55	-32.681,77
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00829683143 MIRIAN ADRIANA DA SI	PIX_CRED	36,76	-32.645,01
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03962590145 JULIANA GOMES DE SOU	PIX_CRED	39,57	-32.605,44
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54348714134 ADALBERTO MENDES DE	PIX_CRED	24,26	-32.581,18
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04873957192 Fellipe Romario de C	PIX_CRED	21,58	-32.559,60
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04959278137 MICHELI DOS SANTOS S	PIX_CRED	17,18	-32.542,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05360739100 DAIANE C MAGALHAES	PIX_CRED	44,12	-32.498,30
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25631012120 Marta Goncalves	PIX_CRED	377,00	-32.121,30
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03982267170 KELVIN PANUSSI PENA	PIX_CRED	4,15	-32.117,15
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42811462000139 Maria Rosana Souz	PIX_CRED	667,00	-31.450,15
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	2,99	-31.447,16

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01448151171 LUCIMAR GOMES DO NAS	PIX_CRED	54,35	-31.392,81
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02205353101 Jose de Oliveira Per	PIX_CRED	64,95	-31.327,86
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	10,49	-31.317,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 17297150959 PEDRO ANTIGO	CX659826	65,02	-31.252,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11175031941 EVELY NAOMY OLIVEIRA	PIX_CRED	10,42	-31.241,93
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03171776138 ROMALDINO JESUS DE A	PIX_CRED	43,64	-31.198,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06903255176 Alexis Fernando Nune	PIX_CRED	30,25	-31.168,04
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05197735198 Sidneia De Paula Dos	PIX_CRED	11,82	-31.156,22
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35987438000190 Jm Paisagens	PIX_CRED	269,53	-30.886,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01987040970 Valdeir De Paula Pin	PIX_CRED	36,30	-30.850,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86363980968 EDSON FERREIRA DE SO	PIX_CRED	30,45	-30.819,94
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10651665167 Guilherme Santos Mir	PIX_CRED	10,39	-30.809,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	13,44	-30.796,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05212387140 Tatiana Souza Bezerr	PIX_CRED	10,80	-30.785,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02130646182 FABIANO LOPES DA SIL	PIX_CRED	16,29	-30.769,02
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32039444807 DOUGLAS DOS SANTOS O	PIX_CRED	131,54	-30.637,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33620008000100 MARCIA DE FATIMA	PIX_CRED	90,52	-30.546,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04552429175 DANIELLY C S ALVES	PIX_CRED	49,27	-30.497,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48081908000101 RODRIGO VERA0 CAB	PIX_CRED	52,34	-30.445,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00762583193 RICHELLY ANNE BASUAL	PIX_CRED	34,40	-30.410,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01615213120 ELAINE CRISTINA DA S	PIX_CRED	38,66	-30.372,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09264305130 Fernanda Torres Mont	PIX_CRED	63,22	-30.309,07
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08043395110 RAYLAN TOREZ	CX668760	27,58	-30.281,49
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48064416191 MARCO ANTONIO COSTA	PIX_CRED	46,81	-30.234,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65327080110 Edinei Deodato Souza	PIX_CRED	71,60	-30.163,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59631228134 JOSE EDSON DA SILVA	PIX_CRED	73,29	-30.089,79
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01712895109 LEONEL JEAN	CX672796	239,40	-29.850,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04583576188 Cristyano Mattos	PIX_CRED	58,04	-29.792,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04583576188 Cristyano Mattos	PIX_CRED	300,00	-29.492,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04498219198 ERICA ALVES DE MORAE	PIX_CRED	21,12	-29.471,23
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09259189110 Eliel rodrigues de S	PIX_CRED	9,09	-29.462,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03917952106 Cristiane da Silva B	PIX_CRED	55,95	-29.406,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09426587101 Joice Maria Queiroz	PIX_CRED	151,23	-29.254,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07082465165 Camila Vilhalba dos	PIX_CRED	109,60	-29.145,36
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98617532149 Marcos Barbosa Dos S	PIX_CRED	101,91	-29.043,45
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07159639960 Daniela Aini palma	PIX_CRED	69,83	-28.973,62
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95201262104 Elizabeth Fernandes	PIX_CRED	83,66	-28.889,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01975610121 FRANCIELE SIMONI DA	PIX_CRED	177,90	-28.712,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07480867140 RUBENS CAMARGO COLMA	PIX_CRED	137,66	-28.574,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02712025130 ANTONIO FRANCA DE OL	PIX_CRED	45,48	-28.528,92
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38539356805 Dagmar Francisco da	PIX_CRED	182,89	-28.346,03
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05358742190 Jeferson Fer	PIX_CRE	14,58	-28.331,45
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03052822128 Luis Fernando Chaves	PIX_CRED	7,20	-28.324,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06621977123 SAMUEL SOUZA BASTOS	PIX_CRED	46,30	-28.277,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00531116131 ISAC DELMONDES	PIX_CRED	74,97	-28.202,98
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95865969900 SUELI APARECIDA DA S	PIX_CRED	33,37	-28.169,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09116859790 RODRIGO DE ALMEIDA B	PIX_CRED	35,59	-28.134,02

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08637846157 ANTONELLA BR	CX698140	107,75	-28.026,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05241307958 JOCILENE ELOIZA DOS	PIX_CRED	83,59	-27.942,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 78042690134 ELAINE BRAND	CX699364	34,04	-27.908,64
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00602933145 maria rivanilda ferr	PIX_CRED	76,68	-27.831,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03934680119 Adriana de Lima	PIX_CRED	68,71	-27.763,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03976395110 FELITHY ORTO	PIX_CRE	28,70	-27.734,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11585332925 EVERTON DOS	PIX_CRE	120,98	-27.613,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01362102105 LINDINALVA ALVES DOS	PIX_CRED	46,26	-27.567,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07028346102 Lucas Raphael Farias	PIX_CRED	35,98	-27.531,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	17,56	-27.513,77
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07003264137 Eduardo Henrique dos	PIX_CRED	16,51	-27.497,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	291,52	-27.205,74
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03854799136 Emília Teixeira dos	PIX_CRED	41,86	-27.163,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01448151171 LUCIMAR GOMES DO NAS	PIX_CRED	55,60	-27.108,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07069248199 Henrique Giovani Sou	PIX_CRED	14,67	-27.093,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07297281107 WELINGTON ALMEIDA MO	PIX_CRED	29,29	-27.064,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54348714134 ADALBERTO MENDES DE	PIX_CRED	18,03	-27.046,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51178176134 ADILSON ADIR RALDI	PIX_CRED	80,43	-26.965,86
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05638679146 BRUNO DA SILVA FARIA	PIX_CRED	37,98	-26.927,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07531074141 RELARY ALINE GURREIR	PIX_CRED	51,09	-26.876,79
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08597478160 JEAN CARLOS DA SILVA	PIX_CRED	35,96	-26.840,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18398631708 Luan Reis Barcellos	PIX_CRED	7,98	-26.832,85
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03681763127 VAGNER JUNIOR S CAVA	PIX_CRED	7,98	-26.824,87
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00742784100 VALDINEI DOS SANTOS	PIX_CRED	133,19	-26.691,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00037151169 PATRICIA TEIXEIRA PE	PIX_CRED	23,74	-26.667,94
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01965120695 Alessandra Conceição	PIX_CRED	56,04	-26.611,90
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05557766111 FABIO JUNIOR	PIX_CRE	177,99	-26.433,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31977029000151 EMPORIUM	CX700545	120,55	-26.313,36
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03564590129 LUCILEINE PEREIRA DE	PIX_CRED	34,27	-26.279,09
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03469434182 Luís Fernando Lipka	PIX_CRED	92,89	-26.186,20
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03725508194 Edelson Cabral Bento	PIX_CRED	108,21	-26.077,99
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50191691100 WILSON DIAS	PIX_CRED	49,24	-26.028,75
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65254295104 IDELMO PEREIRA DE CA	PIX_CRED	81,45	-25.947,30
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05015767110 CAROLINE FONSECA MEN	PIX_CRED	34,20	-25.913,10
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02315291127 Eliane Maurício Dias	PIX_CRED	12,57	-25.900,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03842446101 BRUNA RAFAELA PEREIR	PIX_CRED	47,89	-25.852,64
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13786313903 FRANCIELLY SOUZA DA	PIX_CRED	20,57	-25.832,07
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06800771112 Paulo Sérgio Garcete	PIX_CRED	115,98	-25.716,09
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 59617845172 DJALMA DE MO	PIX_CRE	121,05	-25.595,04
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02926518641 Aparecida de Fatima	PIX_CRED	16,53	-25.578,51
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29357187120 Pedro Do Espirito Sa	PIX_CRED	75,25	-25.503,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97709670172 MARCOS AVELINO FARIA	PIX_CRED	92,78	-25.410,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04879739170 ALEXANDRE L OLIVEIRA	PIX_CRED	63,75	-25.346,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24200337000100 THAYLLANA BITTENC	PIX_CRED	110,16	-25.236,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36850468880 ROSINEI SERAFIM ANTO	PIX_CRED	255,37	-24.981,20
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03763664190 CRISLAINE RO	CX715728	7,98	-24.973,22
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04372044135 Claudemir da Silva M	PIX_CRED	22,04	-24.951,18
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03584991196 ALINE FERNANDA DE LI	PIX_CRED	30,69	-24.920,49

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04997636100 BRUNA MICUANSKI GOME	PIX_CRED	366,01	-24.554,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02586651146 ANA PAULA FABEM CALI	PIX_CRED	35,00	-24.519,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50212800159 JAIR DE ALMEIDA DA S	PIX_CRED	10,88	-24.508,60
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06745025159 EVELLYN NUNES MENDES	PIX_CRED	8,69	-24.499,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01865976148 Larisa Julio de Andr	PIX_CRED	71,92	-24.427,99
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05742598130 THAIS COSTA	CX705674	15,57	-24.412,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01818711141 MARCELO LOPES DOS SA	PIX_CRED	55,24	-24.357,18
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07045649126 Vitor Manoel Alves R	PIX_CRED	14,70	-24.342,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547483142 Daiana Nascimento So	PIX_CRED	12,13	-24.330,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06086652155 Cristian Almoa Dure	PIX_CRED	12,60	-24.317,75
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04644139157 Jean Carlos Lima Art	PIX_CRED	137,40	-24.180,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00479487103 DIOGO APARECIDO SOAR	PIX_CRED	53,82	-24.126,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05007482170 Eduardo Peralta Bati	PIX_CRED	199,77	-23.926,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03763664190 CRISLAINE RO	CX715362	37,10	-23.889,66
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95686592187 Janayna Vidigal Baca	PIX_CRED	3,37	-23.886,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05043092181 ELIANE DA SILVA ROCH	PIX_CRED	7,98	-23.878,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06280588106 DOUGLAS DE AGUIAR PL	PIX_CRED	49,73	-23.828,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	86,50	-23.742,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45693946000119 AMILA LOPES MOREI	PIX_CRED	155,00	-23.587,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03889921159 KEILA BEATRIZ DE FRE	PIX_CRED	85,41	-23.501,67
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89117778468 MOACIR BATISTA AMARA	PIX_CRED	27,96	-23.473,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03036362118 ANGIELI DUTRA	PIX_CRED	166,89	-23.306,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03137437113 Luana Dos Santos Sil	PIX_CRED	609,88	-22.696,94
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06035800173 Gabriel Moura da Sil	PIX_CRED	39,12	-22.657,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 18337010894 ADRIANO ALBE	PIX_CRE	137,71	-22.520,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06265781162 Thainara Bogado Pedr	PIX_CRED	43,87	-22.476,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05902112184 Pamella Paula Souza	PIX_CRED	36,35	-22.439,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34720503000153 MARIANA FERRE MAC	PIX_CRED	23,94	-22.415,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06980096141 Jesiéli Kácia Souza	PIX_CRED	25,25	-22.390,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00699147107 SIDNEI MENDE	CX724296	114,09	-22.276,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 86238361115 JOCEMAR JOEL	CX723508	14,98	-22.261,63
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46811812000118 MAYCON DOUGLAS RO	PIX_CRED	0,86	-22.260,77
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87386313187 Maria Aparecida Dias	PIX_CRED	80,22	-22.180,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65323505168 ADAO DOMINGOS DO CAR	PIX_CRED	336,17	-21.844,38
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06035800173 Gabriel Moura da Sil	PIX_CRED	6,29	-21.838,09
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05218956180 ANDRESSA SAN	CX728390	25,35	-21.812,74
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03697298976 RICARDO RAMO	CX731786	102,90	-21.709,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07074079154 KELLY KETLIN REZENDE	PIX_CRED	28,58	-21.681,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09254644145 JHESSICA SAN	PIX_CRE	146,72	-21.534,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03499805197 LARISA MAIARA PERALT	PIX_CRED	7,00	-21.527,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36683955867 LEONARDO C N SILVA	PIX_CRED	4,19	-21.523,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04226044100 OBDES DE OLIVEIRA DI	PIX_CRED	16,35	-21.507,00
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004953198 FERNANDA HONORIO DOS	PIX_CRED	67,31	-21.439,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04608022164 Edneuza Natalina Gon	PIX_CRED	9,46	-21.430,23
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79248551149 CLAUDINEI CLEMENTINO	PIX_CRED	310,98	-21.119,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03288805154 JOAO PAULO ROMERO MI	PIX_CRED	80,00	-21.039,25

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94709866104 MAISA ONOFRE DA SILV	PIX_CRED	5,59	-21.033,66
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24200337000100 THAYLLANA BITTENC	PIX_CRED	14,37	-21.019,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05185550112 ISABELLY GONCALVES P	PIX_CRED	2,78	-21.016,51
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	33,54	-20.982,97
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03629918123 Lucas Cezaretti G de	PIX_CRED	44,37	-20.938,60
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 60590867300 CICERA AMAND	PIX_CRE	17,08	-20.921,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03103157193 GENIVAL APARECIDO PE	PIX_CRED	50,56	-20.870,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03614412156 Reinaldo Amaral de A	PIX_CRED	132,25	-20.738,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96443375149 Rivanildo Pereira da	PIX_CRED	34,96	-20.703,75
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06553640130 JOAO VITOR FRITSCH L	PIX_CRED	18,37	-20.685,38
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07358907140 Mateus Henrique da S	PIX_CRED	20,13	-20.665,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02346522171 RAFAEL SOUZA DA SILV	PIX_CRED	158,61	-20.506,64
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61470767104 CLAUDINEI M OLIVEIRA	PIX_CRED	21,43	-20.485,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05983538950 SANDRA CRISTIANE DE	PIX_CRED	2,53	-20.482,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodr	PIX_CRED	49,77	-20.432,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05141255190 FABIO DA SILVA LIMA	PIX_CRED	22,14	-20.410,77
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02944565117 PEDRO HENRIQUE TASSI	PIX_CRED	37,27	-20.373,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 22507714000123 JARDELINO	CX735222	392,40	-19.981,10
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07057883188 Angelica Barbosa Led	PIX_CRED	22,69	-19.958,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05185550112 ISABELLY GONCALVES P	PIX_CRED	14,88	-19.943,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07337003145 João Gabriel Odilon	PIX_CRED	31,68	-19.911,85
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05729279167 Rafaela Calonga dos	PIX_CRED	16,19	-19.895,66
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 Rilliane Ferreira de	PIX_CRED	12,45	-19.883,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 82672741115 CARLOS EDUAR	PIX_CRE	56,05	-19.827,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09653298100 Luan Alves Soletto	PIX_CRED	82,46	-19.744,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07265008103 Felipe De Oliveira F	PIX_CRED	27,76	-19.716,94
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07478759106 LAYSA KAUANI DA SILV	PIX_CRED	23,57	-19.693,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08399512133 Adailton Apodaca	PIX_CRED	18,00	-19.675,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05853662171 Alessandra Lescano A	PIX_CRED	27,00	-19.648,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399682140 Eliel da Silva Gerem	PIX_CRED	30,84	-19.617,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02019578000115 IGREJA PR	CX775374	108,95	-19.508,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00762583193 RICHELLY ANNE BASUAL	PIX_CRED	26,66	-19.481,92
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16461143882 ADRIANO SILVA FERREI	PIX_CRED	42,93	-19.438,99
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00742936139 JOSE AUGUSTO SILVA C	PIX_CRED	89,52	-19.349,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00742936139 JOSE AUGUSTO SILVA C	PIX_CRED	11,89	-19.337,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72903929149 ATHOS JULIANO MAIOLI	PIX_CRED	36,46	-19.301,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37801630000175 ALBRA COMERCIO DE	PIX_CRED	141,08	-19.160,04
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00762583193 RICHELLY ANNE BASUAL	PIX_CRED	29,43	-19.130,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66179408149 Joaquim Frois	PIX_CRED	328,39	-18.802,22
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01320885179 GILMAR UNIZY	CX780372	58,51	-18.743,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04934165100 Michelle de lima bur	PIX_CRED	34,34	-18.709,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36614083805 ALISSON PEREIRA DA S	PIX_CRED	30,97	-18.678,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03171776138 ROMALDINO JESUS DE A	PIX_CRED	162,40	-18.516,00
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02581570113 KARLA GABRIE	CX784020	6,48	-18.509,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08290359152 ARIIVALDO DO	CX786006	88,09	-18.421,43
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66818435149 MARTA FERREIRA JORGE	PIX_CRED	46,71	-18.374,72
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05157632177 Nayara Ramires Vieir	PIX_CRED	11,56	-18.363,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09353481902 Eduardo Galvão	PIX_CRED	53,40	-18.309,76

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36687863134 SUELY APARECIDA MARI	PIX_CRED	148,05	-18.161,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03288805154 JOAO PAULO ROMERO MI	PIX_CRED	55,81	-18.105,90
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56029438115 CLAUDIA DE J	CX780616	181,97	-17.923,93
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07025495174 ALESANDRA TEIXEIRA A	PIX_CRED	20,11	-17.903,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02561147142 KATIA APARECIDA CAMI	PIX_CRED	4,99	-17.898,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79494498100 OSEIAS MESSIAS DE AL	PIX_CRED	77,51	-17.821,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05197735198 Sidneia De Paula Dos	PIX_CRED	2,19	-17.819,13
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50671715100 Silvano de Albuquerque	PIX_CRED	34,89	-17.784,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09979161922 Ewerton Bonetta	PIX_CRED	43,70	-17.740,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52569551104 Luciano Lontra Chaim	PIX_CRED	38,92	-17.701,62
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 26304040000110 ROBERTO A	CX793870	22,56	-17.679,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05946977199 everton do n	PIX_CRE	222,12	-17.456,94
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01792727135 Vanessa da Silva Hol	PIX_CRED	55,53	-17.401,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04157498160 EDIVALDO DE OLIVEIRA	PIX_CRED	32,17	-17.369,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	30,57	-17.338,67
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02133177108 Terlicia Lopes Canhe	PIX_CRED	19,48	-17.319,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04409374184 Érica de Oliveira Go	PIX_CRED	1,08	-17.318,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07159639960 Daniela Aini palma	PIX_CRED	7,48	-17.310,63
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40191168068 CARLOS ALBERTO BENCK	PIX_CRED	44,57	-17.266,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04003312171 GIOVANNE VIT	CX792822	86,69	-17.179,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02941582193 Joselaine Martins So	PIX_CRED	43,29	-17.136,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71388818191 ROSIMAR ALVES DE OLI	PIX_CRED	308,60	-16.827,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96021136187 ANDREIA FERNANDA F B	PIX_CRED	146,57	-16.680,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46492292000128 JAIR FARIA DE LIM	PIX_CRED	7,62	-16.673,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05873555141 Dayson dos Santos Fe	PIX_CRED	189,98	-16.483,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04583576188 Cristyano Mattos	PIX_CRED	98,91	-16.384,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60925914134 EVANDRO SELAN SANCHE	PIX_CRED	22,74	-16.361,66
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02557076147 Robison valcir santa	PIX_CRED	30,01	-16.331,65
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07681118977 JESSIKA FROES DE OLI	PIX_CRED	74,74	-16.256,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16642718720 Gabriel Pina Da Silv	PIX_CRED	40,37	-16.216,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04884110170 CARLOS HENRIQUE RODR	PIX_CRED	26,77	-16.189,77
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05666012142 CRISTIANE DIAS	PIX_CRED	38,85	-16.150,92
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02309178101 DEVAIR MONTI	CX795050	537,70	-15.613,22
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07548191162 Rayuan Rodrigo Gonca	PIX_CRED	229,17	-15.384,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89204360100 ARMANDO DE QUEIROZ F	PIX_CRED	7,48	-15.376,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	3,69	-15.372,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04726555154 karine soares da sil	PIX_CRED	14,39	-15.358,49
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91404509100 Pedro Régis Mendes d	PIX_CRED	228,49	-15.130,00
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06613926191 CARLOS VILMA	CX801040	31,44	-15.098,56
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94366837153 ROSELI CARVALHO PRIM	PIX_CRED	19,78	-15.078,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03759524117 Euzébio Garrido Aleg	PIX_CRED	0,28	-15.078,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97172812115 Ana Paula Salinas	PIX_CRED	14,00	-15.064,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00853776199 Viviane de Souza Rod	PIX_CRED	167,22	-14.897,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03084927146 Gledsielly Lilian Pa	PIX_CRED	122,07	-14.775,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06987258163 CRISTIANE LINO DOS S	PIX_CRED	9,15	-14.766,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05130986156 Valquenía da Silva N	PIX_CRED	33,95	-14.732,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02798542189 Claudimir Sergio da	PIX_CRED	75,00	-14.657,11

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04194741102 JUNIOR DOS SANTOS	PIX_CRED	64,52	-14.592,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06622966990 GESILAINE DE VARGAS	PIX_CRED	26,31	-14.566,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00985288159 cassio sanches de al	PIX_CRED	80,58	-14.485,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71197676406 Gilberto Dantas Sant	PIX_CRED	97,63	-14.388,07
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09081530151 Jéssica Padilha do N	PIX_CRED	21,78	-14.366,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05255567108 GLEICILENE BARBOSA D	PIX_CRED	107,46	-14.258,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00096879122 Agnaldo Barrozo da S	PIX_CRED	150,69	-14.108,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00558813941 JULIANA FARIA TURQUI	PIX_CRED	20,10	-14.088,04
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07002547143 ANA C P SELAN SANCHE	PIX_CRED	18,38	-14.069,66
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02604190109 RODRIGO AGUAYO DE LI	PIX_CRED	99,04	-13.970,62
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52905730110 APARECIDA DONIZETE N	PIX_CRED	68,61	-13.902,01
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78549345172 GIANNI LUCINDO DIAS	PIX_CRED	419,44	-13.482,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04076701143 SIDNEY SANTIAGO DO S	PIX_CRED	83,18	-13.399,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02941591508 ELIELSON DOS SANTOS	PIX_CRED	17,56	-13.381,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81551517191 ISMAEL CARLOS FRAIS	PIX_CRED	80,54	-13.301,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06915384170 Roselayne da Conceiç	PIX_CRED	50,00	-13.251,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94820600168 ELAINE DE JESUS PERE	PIX_CRED	100,61	-13.150,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01068899158 ONIAS BOTELH	PIX_CRE	22,99	-13.127,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 85583804149 ELISANGELA B	CX805542	407,90	-12.719,79
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04390255169 Jakson Henrique Ferr	PIX_CRED	58,73	-12.661,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01965120695 Alessandra Conceição	PIX_CRED	39,28	-12.621,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49694812100 SANE MEIRE FERREIRA	PIX_CRED	32,49	-12.589,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01055464107 Fayner Gustavo Alves	PIX_CRED	55,51	-12.533,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42111476846 Gabriel Renan Vetuch	PIX_CRED	232,55	-12.301,23
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02156192260 LILITE COSTA SIQUEIR	PIX_CRED	35,26	-12.265,97
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70641500181 EDISON LARRO	CX812582	97,35	-12.168,62
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08753673131 Rubens da Silva Rodr	PIX_CRED	179,24	-11.989,38
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01306425174 Edson Maciel Correa	PIX_CRED	110,00	-11.879,38
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01538785170 FERNANDO GOMES FERRE	PIX_CRED	54,22	-11.825,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92689817187 Nilmar Augusto de Ol	PIX_CRED	11,47	-11.813,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07399505179 LUANA VANESSA SOUZA	PIX_CRED	20,85	-11.792,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97202207168 EDER FERREIRA	PIX_CRED	129,48	-11.663,36
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39114783134 DOMINGOS SAVIO P ARA	PIX_CRED	40,46	-11.622,90
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07531074141 RELARY ALINE GURREIR	PIX_CRED	137,88	-11.485,02
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03343112178 CLAUDECIR DOS SANTOS	PIX_CRED	93,47	-11.391,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07673625601 Mateus Lopes Eduardo	PIX_CRED	71,13	-11.320,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00238266222 Vanusa Cordeiro da S	PIX_CRED	8,15	-11.312,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02613500131 JOSINO GABRIEL BISPO	PIX_CRED	141,11	-11.171,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05100626100 Mariele espidola ic	PIX_CRED	2,15	-11.169,01
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03607619506 LUIZ FELLIPE ARCE DE	PIX_CRED	60,97	-11.108,04
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49517988168 CLEBER MACIEL DE ARA	PIX_CRED	88,20	-11.019,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02455774163 William Vinicius Soa	PIX_CRED	67,95	-10.951,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88615707120 José Marcos Chagas R	PIX_CRED	11,63	-10.940,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50673939120 FANNI ROSALVA MARTIN	PIX_CRED	15,46	-10.924,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70997276134 EDUARDO FERREIRA OLI	PIX_CRED	36,19	-10.888,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00925842176 Elizabeth do Carmo	PIX_CRED	90,97	-10.797,64
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004953198 Fernanda Honorio dos	PIX_CRED	119,60	-10.678,04

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06414159158 LUCAS HENRIQUE DA SI	PIX_CRED	78,69	-10.599,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05010125161 KEVIN OSNALD	CX816806	116,38	-10.482,97
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90262123134 VIVIAN R A BERNARDO	PIX_CRED	236,79	-10.246,18
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05243979104 MAXUEL CENTURION GAU	PIX_CRED	43,84	-10.202,34
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04432180137 WILLER THIAGO GONCAL	PIX_CRED	36,14	-10.166,20
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39114783134 DOMINGOS SAVIO P ARA	PIX_CRED	82,39	-10.083,81
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04515550152 David dos Santos Sou	PIX_CRED	40,22	-10.043,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02350843106 VIANEY LIPU GONCALVE	PIX_CRED	28,67	-10.014,92
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97673854104 ulton da veiga souza	PIX_CRED	54,27	-9.960,65
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97110370178 MATUZALEM E S L SAMP	PIX_CRED	87,37	-9.873,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11779649967 Bruna Aureliano Da S	PIX_CRED	63,96	-9.809,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82950210104 LUCINEI DA SILVA BAR	PIX_CRED	310,93	-9.498,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03230590155 Lucian Joao Rodrigue	PIX_CRED	58,89	-9.439,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08014153146 AGATHA CRISTINA DE S	PIX_CRED	55,76	-9.383,74
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07167673170 Joice santana	PIX_CRED	20,44	-9.363,30
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01034542176 ANDREZ WINTER CASTIL	PIX_CRED	27,40	-9.335,90
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02272689116 WANDER LUIZ DA SILVA	PIX_CRED	177,50	-9.158,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03696842141 JULIANA ESPINDOLA DE	PIX_CRED	33,71	-9.124,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44859021000132 ROBERTA SILVA 073	PIX_CRED	220,35	-8.904,34
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44075618000196 ALAN APAR	CX822840	865,08	-8.039,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00668187107 SIRLEI MARIA DOMINGO	PIX_CRED	120,00	-7.919,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93024223134 Kennedy cordeiro da	PIX_CRED	51,80	-7.867,46
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00989232930 ADEMIR LOPES	CX826638	25,08	-7.842,38
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06438500151 Yan Rodrigues Alfons	PIX_CRED	31,79	-7.810,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04467576169 Fanny Lúcia Gonzalez	PIX_CRED	73,58	-7.737,01
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73281816134 Cássio Henrique de B	PIX_CRED	37,42	-7.699,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49573519968 IRIO GALL	PIX_CRED	85,89	-7.613,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01102499170 Thiago Garcia das Ne	PIX_CRED	43,66	-7.570,04
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05941657170 LINA GESSICA SOUZA L	PIX_CRED	129,36	-7.440,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08375467103 Vitor Gabriel De Oli	PIX_CRED	63,55	-7.377,13
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44859021000132 ROBERTA SILVA 073	PIX_CRED	8,39	-7.368,74
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06151429150 Francelina Cristaldo	PIX_CRED	200,00	-7.168,74
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06501992192 PEDRO HENRIQ	CX833894	46,16	-7.122,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01380827159 ROSELI ALVES DOS SAN	PIX_CRED	50,00	-7.072,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05406387146 Jackeline Lais De So	PIX_CRED	129,50	-6.943,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041421196 LETICIA APARECIDA DA	PIX_CRED	5,39	-6.937,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12721471856 CIRLEI LOPES	PIX_CRED	5,70	-6.931,99
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02130660177 Eliani Franco dos Sa	PIX_CRED	300,00	-6.631,99
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00316956120 Fernando de Gusmão	PIX_CRED	172,45	-6.459,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01306784140 Willian Yudi Sagae	PIX_CRED	62,13	-6.397,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01306784140 Willian Yudi Sagae	PIX_CRED	22,59	-6.374,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82927154104 MICHELLE LOPES DA SI	PIX_CRED	64,68	-6.310,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02798652103 sthephany freitas	PIX_CRED	68,45	-6.241,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 20450930000154 CASA DAS	CX831799	275,11	-5.966,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07248343110 Rayssa Layse Soares	PIX_CRED	27,48	-5.939,10
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodr	PIX_CRED	120,31	-5.818,79
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02854734173 ZUMAR RODRIGUES DOS	PIX_CRED	42,91	-5.775,88

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodr	PIX_CRED	22,59	-5.753,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04678519130 Isabele Alves Breda	PIX_CRED	18,58	-5.734,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36734610870 Roberson Gonçalves N	PIX_CRED	5,08	-5.729,63
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11509477136 Joao Pedro Da Silva	PIX_CRED	33,91	-5.695,72
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69173265187 APARECIDO RODRIGUES	PIX_CRED	133,28	-5.562,44
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00238266222 Vanusa Cordeiro da S	PIX_CRED	104,23	-5.458,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12721471856 CIRLEI LOPES	PIX_CRED	100,00	-5.358,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05046596180 Karoline Bezerra da	PIX_CRED	313,78	-5.044,43
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05767999120 Pablo Maciel de Oliv	PIX_CRED	41,19	-5.003,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	8,00	-4.995,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05005467114 Otair Correia Da Sil	PIX_CRED	21,50	-4.973,74
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00625936175 LUCILENE GUEDES S FE	PIX_CRED	32,98	-4.940,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00827616120 JOSIANE PEREIRA DA S	PIX_CRED	77,02	-4.863,74
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00625936175 LUCILENE GUEDES S FE	PIX_CRED	19,77	-4.843,97
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05767999120 Pablo Maciel de Oliv	PIX_CRED	25,73	-4.818,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04442012113 JOSIANE DO P	PIX_CRE	86,30	-4.731,94
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06690626938 ANA PARECIDA CARVALH	PIX_CRED	37,27	-4.694,67
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03331052140 ALISON ENRIQUE DONHO	PIX_CRED	33,83	-4.660,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29357187120 Pedro Do Espirito Sa	PIX_CRED	141,38	-4.519,46
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36856111000141 ENZO JOSE ROSA DA	PIX_CRED	120,21	-4.399,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71208186191 THAIS CRISTINA VIEIR	PIX_CRED	73,33	-4.325,92
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87018365104 LUZIA RODRIGUES RICI	PIX_CRED	69,25	-4.256,67
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00206186207 DENISE DE BR	CX835712	87,04	-4.169,63
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09316129931 SIMONE DA SI	CX836184	12,46	-4.157,17
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43151137000150 JE ENTRETENIMENTO	PIX_CRED	186,75	-3.970,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04009423137 Paulo Junior Espindo	PIX_CRED	16,58	-3.953,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10507024176 Yuri Martins	PIX_CRED	3,11	-3.950,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02731475102 Jonathan Pedroso	PIX_CRED	12,62	-3.938,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07796839197 Diogo Oliveira Lima	PIX_CRED	3,79	-3.934,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29018226149 OSVALDIR DE OLIVEIRA	PIX_CRED	43,85	-3.890,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02946999106 BARBARA MONT	CX840366	143,25	-3.747,22
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04644139157 Jean Carlos Lima Art	PIX_CRED	17,46	-3.729,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01637521170 AGUIDA CATARINA DO P	PIX_CRED	33,49	-3.696,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00871776170 Ivonete Gregório de	PIX_CRED	51,32	-3.644,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06501992192 PEDRO HENRIQ	CX843914	21,94	-3.623,01
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18008435771 MATHEUS MELLO DA SIL	PIX_CRED	135,16	-3.487,85
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94366837153 ROSELI CARVALHO PRIM	PIX_CRED	15,57	-3.472,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83831681104 ROSANGELA MARIA DIAS	PIX_CRED	46,64	-3.425,64
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34831670804 GERALDO ELIAS NUNES	PIX_CRED	13,16	-3.412,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36572462153 Maria Aparecida Ferr	PIX_CRED	46,79	-3.365,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28613362850 HERLITON CARDOSO NEV	PIX_CRED	24,72	-3.340,97
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 62699130125 SANDRA RIBEI	CX847482	20,88	-3.320,09
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 66213371168 CLAUDEMIR DE	CX847834	115,78	-3.204,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07248304131 JESSICA PEREIRA MIRA	PIX_CRED	125,61	-3.078,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05269514192 YGOR MARCELO CHALEGA	PIX_CRED	10,59	-3.068,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02588746195 FATIMA RODRIGUES DOS	PIX_CRED	85,97	-2.982,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01312796103 LETICIA ARRU	CX850312	31,84	-2.950,30

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09623332122 LIVIA STEFANY LOPES	PIX_CRED	41,59	-2.908,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03598073135 LUANA EMANUELLY DA P	PIX_CRED	125,76	-2.782,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70022363181 WILSON FLORENCIO DA	PIX_CRED	25,34	-2.757,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03649842106 ALEX DA SILVA AMORIM	PIX_CRED	130,00	-2.627,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90654803153 WESLEY DE SOUSA SANT	PIX_CRED	15,88	-2.611,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81812833687 OSVALDO LUIS DOS SAN	PIX_CRED	61,89	-2.549,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07358907140 Mateus Henrique da S	PIX_CRED	34,46	-2.515,38
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34857611848 Guilherme Pereira da	PIX_CRED	12,55	-2.502,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04749628301 Josue Siqueira Alves	PIX_CRED	12,08	-2.490,75
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02494874114 SARAH MONALLIZE DA P	PIX_CRED	135,00	-2.355,75
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60590867300 Cicera Amanda Cezari	PIX_CRED	29,50	-2.326,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 GENIVAL DOS SANTOS F	PIX_CRED	7,43	-2.318,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07277691113 Douglas Felipe dos S	PIX_CRED	84,66	-2.234,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70959315187 FABIO LOPES MANDU	PIX_CRED	367,58	-1.866,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13187810780 Neuzalina do nascime	PIX_CRED	3,39	-1.863,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70959315187 FABIO LOPES MANDU	PIX_CRED	19,26	-1.843,93
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843420155 ANA LUCIA DOS SANTOS	PIX_CRED	212,96	-1.630,97
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02854734173 ZUMAR RODRIGUES DOS	PIX_CRED	17,24	-1.613,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40839230168 FELIPE SANTIAGO DA S	PIX_CRED	19,59	-1.594,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01312796103 LETICIA ARRU	CX849960	77,31	-1.516,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04409374184 Érica de Oliveira Go	PIX_CRED	33,78	-1.483,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 45469771000160 RONALDO D	CX851062	100,62	-1.382,43
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01346531145 Eliane Leopoldino da	PIX_CRED	108,17	-1.274,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07085377151 Nayara Mittlstadt de	PIX_CRED	14,93	-1.259,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00779400160 DARIO HENRIQUE MEINE	PIX_CRED	26,56	-1.232,77
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02129490123 FRANCISCA IRACEMA S	PIX_CRED	19,82	-1.212,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06523904121 MARIA GABRIE	CX852220	7,45	-1.205,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99711141191 CAROLINI DIANNE OLIV	PIX_CRED	22,10	-1.183,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04748314931 ROBERTO C MARTINS SA	PIX_CRED	50,35	-1.133,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07270495181 STEFANY GABRIELA DIA	PIX_CRED	34,12	-1.098,93
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50679171134 SERGIO ROBERTO NUNES	PIX_CRED	56,61	-1.042,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04121452941 JUSCELINA DO	CX844110	9,70	-1.032,62
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07460212911 Bruna Suellen Manzan	PIX_CRED	34,98	-997,64
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08065841147 Caroline Souza	PIX_CRED	2,40	-995,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01470745178 JOSANE DE MAGALHAES	PIX_CRED	15,00	-980,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09317817360 DAVI CEZARIO DOS SAN	PIX_CRED	59,69	-920,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 16071683831 DECIO BONDI	CX848568	89,82	-830,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08463659101 ALEX MATEUS SILVA DU	PIX_CRED	124,92	-705,81
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11134324111 Raini de Carvalho Ga	PIX_CRED	9,98	-695,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99336227149 FERNANDA DE OLIVEIRA	PIX_CRED	21,58	-674,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 57245533172 JOSE CARLOS RIBEIRO	PIX_CRED	34,84	-639,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79501249115 Hilder Tavares	PIX_CRED	9,35	-630,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07087761161 Brenda Felipe Perei	PIX_CRED	5,02	-625,04
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50679171134 SERGIO ROBERTO NUNES	PIX_CRED	28,68	-596,36
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06075791108 MARCOS VINICIUS VIEI	PIX_CRED	53,82	-542,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07302542163 MARIA C V FRANCOZO	PIX_CRED	51,95	-490,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00605488193 THIAGO ATILA PENHA	PIX_CRED	42,97	-447,62

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76164888115 Raimunda Luciete de	PIX_CRED	17,08	-430,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825287141 GABRIELLY V A RODRIG	PIX_CRED	14,08	-416,46
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06382956104 DOUGLAS LISBOA DOS S	PIX_CRED	251,13	-165,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	17,59	-147,74
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03130706100 Amélio Roberto Marco	PIX_CRED	61,23	-86,51
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00779400160 DARIO HENRIQUE MEINE	PIX_CRED	21,28	-65,23
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55835970110 RUTH H V DE SOUZA	PIX_CRED	46,68	-18,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06450266112 JESSICA DE ALBUQUERQ	PIX_CRED	22,08	3,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06692223130 RENATA ESPIRITO SANT	PIX_CRED	88,46	91,99
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04171958180 CAIO CEZAR DE SOUZA	PIX_CRED	98,16	190,15
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37919687187 EDMILSON CAPISTRANO	PIX_CRED	98,13	288,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	12,80	301,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45233554000177 SALDANHA E MONTEN	PIX_CRED	745,50	1.046,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399682140 Eliel da Silva Gerem	PIX_CRED	41,88	1.088,46
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	148,85	1.237,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05902112184 Pamella Paula Souza	PIX_CRED	14,97	1.252,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38569574215 Marco Antonio Cespced	PIX_CRED	224,88	1.477,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12530628000188 ALLINNE CRISTINNE	PIX_CRED	13,08	1.490,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399682140 Eliel da Silva Gerem	PIX_CRED	44,08	1.534,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06725571182 Sabriny Gasser Magal	PIX_CRED	11,55	1.545,87
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03221847114 Luciano Ivan Moraes	PIX_CRED	42,63	1.588,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99531194149 KAREN SUZANI GUERRER	PIX_CRED	159,52	1.748,02
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06907262100 Nalanda Ketherinny d	PIX_CRED	189,94	1.937,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34426289000127 ELISANGELA DOS SA	PIX_CRED	61,73	1.999,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05657287177 BARBARA DA CONCEICAO	PIX_CRED	51,22	2.050,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04969029113 Ingrid Dos Santos Ve	PIX_CRED	23,47	2.074,38
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255923461 Pedro Lucena de Lima	PIX_CRED	79,89	2.154,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825287141 GABRIELLY V A RODRIG	PIX_CRED	11,97	2.166,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29343569149 ADRIANA PEDROSA DA S	PIX_CRED	49,47	2.215,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00801041180 JONILCE JELSILENE ES	PIX_CRED	7,90	2.223,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02941582193 Joselaine Martins So	PIX_CRED	25,02	2.248,63
13/02/2023	DEVOLUCAO PIX 02941582193 Joselaine Martins Sout	PIX_DEB	-25,02	2.223,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40847489191 Alvalila Augusta Mat	PIX_CRED	440,90	2.664,51
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35381710178 AROLDI LIRA DE CARVA	PIX_CRED	112,13	2.776,64
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05632555100 Rodrigo Augusto da C	PIX_CRED	32,50	2.809,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70518862151 Leide melissa Gomes	PIX_CRED	181,00	2.990,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02941582193 Joselaine Martins So	PIX_CRED	25,02	3.015,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98086286134 JOSE FERNANDO RICARD	PIX_CRED	20,86	3.036,02
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29381380163 ZENILDA TORRES DA CO	PIX_CRED	55,35	3.091,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01399600150 MARCOS A S CONCEICAO	PIX_CRED	126,43	3.217,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04970227101 Karoline Pura de Amo	PIX_CRED	7,76	3.225,56
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05670344103 Krystiellen Fernanda	PIX_CRED	66,09	3.291,65
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	28,33	3.319,98
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 Gissiane Alexandre d	PIX_CRED	3,49	3.323,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03025483199 TAMYRES SOVERNIGO LO	PIX_CRED	30,20	3.353,67
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152985127 PATRIANA DA SILVA MO	PIX_CRED	31,85	3.385,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11607337754 CATARINA MATIAS FERR	PIX_CRED	41,64	3.427,16

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85939927149 ROSA APARECIDA DE SO	PIX_CRED	23,91	3.451,07
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Leticia Da Silva Med	PIX_CRED	19,93	3.471,00
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05577609178 Camila de Oliveira F	PIX_CRED	17,89	3.488,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69249202172 Arfanigo Da Cruz Sil	PIX_CRED	29,43	3.518,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	8,16	3.526,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376981107 Josiane Santos lfran	PIX_CRED	10,40	3.536,88
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	13.770,00	17.306,88
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	15.494,00	32.800,88
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	39.119,00	71.919,88
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	7.407,00	79.326,88
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	4.568,00	83.894,88
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	14.771,00	98.665,88
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	11.023,00	109.688,88
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	6.316,00	116.004,88
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	1.852,00	117.856,88
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	12.677,00	130.533,88
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	67.311,00	197.844,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002891135 Junior Nascimento Ra	PIX_CRED	5,96	197.850,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46468253000195 MARCELLUS RESTAUR	PIX_CRED	77,98	197.928,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09987678165 GUILHERME LOUREIRO F	PIX_CRED	15,12	197.943,94
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04571544111 Aline Da Silva Escob	PIX_CRED	21,87	197.965,81
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	2,99	197.968,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06841577132 DAVI PEREIRA	PIX_CRE	11,96	197.980,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 94501815191 FATIMA PINTO	PIX_CRE	12,00	197.992,76
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	41.791,00	239.783,76
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	9.212,00	248.995,76
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	71.109,00	320.104,76
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	34.469,00	354.573,76
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	29.282,00	383.855,76
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	5.915,00	389.770,76
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	68.203,00	457.973,76
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	53.317,00	511.290,76
13/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	91.029,00	602.319,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	49.000,00	651.319,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04987946106 Ronierison de Souza	PIX_CRED	10,78	651.330,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 94501815191 FATIMA PINTO	PIX_CRE	88,58	651.419,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02231119102 LEANDRO ROGE	CX41175	4.000,00	655.419,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07015301113 BRUNA APARECIDA DE J	PIX_CRED	8,32	655.427,44
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08490719926 CLAUDIRENE RENATA DE	PIX_CRED	5,51	655.432,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30354088823 Rosana Batista de Ol	PIX_CRED	19,25	655.452,20
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	19,98	655.472,18
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	10,65	655.482,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09491266160 Thallison da Silva D	PIX_CRED	10,07	655.492,90
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07137662129 Ingrid Da Silva Cair	PIX_CRED	1,49	655.494,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 35592709000108 MARGARETE	CX46841	85,14	655.579,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07137662129 Ingrid Da Silva Cair	PIX_CRED	3,00	655.582,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03951032154 Daiana Aguiar Souza	PIX_CRED	12,09	655.594,62

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37660117000101 RENATA JULIANE SA	PIX_CRED	55,26	655.649,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 95187960172 DAYANE BEDUS	CX54022	26,83	655.676,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04443498125 Renata Juliane Sampa	PIX_CRED	43,46	655.720,17
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 62813989398 João Cleiton de Abre	PIX_CRED	100,34	655.820,51
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07788077119 Marcos Vinícius Oliv	PIX_CRED	7,57	655.828,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04418987185 IRACI LUANA COSTA	PIX_CRED	23,23	655.851,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58296875187 RONALDO BENITES VALI	PIX_CRED	12,71	655.864,02
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06995765125 Lidineise Rodrigues	PIX_CRED	3,96	655.867,98
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08416496935 REURIANNI MO	CX69499	15,88	655.883,86
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	4,47	655.888,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04383767141 Raquel Terezinha Wel	PIX_CRED	724,83	656.613,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44796641149 LUCIANO BATISTA	PIX_CRED	3,99	656.617,15
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 68901305100 ANDRE DIAS B	CX82205	3,97	656.621,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00462459101 Claudia Vasques	PIX_CRED	75,85	656.696,97
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00310728100 ANDERSON SILVA OLIVE	PIX_CRED	165,20	656.862,17
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37150738885 OSMAR MARQUES DA CUN	PIX_CRED	23,98	656.886,15
13/02/2023	DEVOLUCAO PIX 04987946106 Ronierison de Souza Ma	PIX_DEB	-10,78	656.875,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05550924102 Andreza Guedes Pessa	PIX_CRED	25,10	656.900,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06871111107 Cassia Barbosa dos S	PIX_CRED	4,69	656.905,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05797165112 LORAYNE MARCAL TOMIC	PIX_CRED	184,30	657.089,46
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13816315844 Reinaldo Nogueira Pr	PIX_CRED	14,82	657.104,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04239356156 Alessandra Viana Da	PIX_CRED	8,65	657.112,93
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06567579145 Caroline De Moraes N	PIX_CRED	58,81	657.171,74
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65259068149 MARCOS AURELIO GOTAR	PIX_CRED	4,41	657.176,15
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	356,32	657.532,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75791463987 LEANDRO BATISTA DA S	PIX_CRED	173,05	657.705,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78076790182 CLEMILSON SILVA SANT	PIX_CRED	12,98	657.718,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04572272140 CLEIDE VERA SALOMAO	PIX_CRED	67,15	657.785,65
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71096361191 Herbert Melo de Quei	PIX_CRED	50,16	657.835,81
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25486632134 Samuel Lescano	PIX_CRED	73,08	657.908,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02678401103 Josinei lopes batist	PIX_CRED	3,79	657.912,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88634159191 SILVIA CRISTINA GONC	PIX_CRED	240,65	658.153,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01301423106 MARIA CLAUDIA DOS SA	PIX_CRED	8,58	658.161,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01898902151 GABRIELA O CUNHA CAS	PIX_CRED	36,86	658.198,77
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90418786100 Luiz César Toledo Ca	PIX_CRED	19,98	658.218,75
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45653259187 WILIMAR BENITES RODR	PIX_CRED	11,37	658.230,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01476558469 FABIANO DA SILVA	PIX_CRED	13,36	658.243,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70022363181 WILSON FLORENCIO DA	PIX_CRED	23,37	658.266,85
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88306208153 ALDO CEZAR SOUSA	PIX_CRED	3,39	658.270,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	57,18	658.327,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04727219174 JANAINA DO AMARAL	PIX_CRED	45,47	658.372,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04376070114 GEANE MARTINS DA SIL	PIX_CRED	14,16	658.387,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00344536106 Edival Da Silva Cost	PIX_CRED	24,46	658.411,51
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02962946089 LEONARDO PANTALEAO R	PIX_CRED	38,74	658.450,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	8,42	658.458,67
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07071974144 Tauany Pereira Macha	PIX_CRED	21,99	658.480,66

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04322219000168 RENATO GIACOMELLI	PIX_CRED	744,85	659.225,51
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04683320142 JULIANE IBRAHIM DE A	PIX_CRED	43,64	659.269,15
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07193581759 CLAUDIO FIGUEIREDO P	PIX_CRED	28,22	659.297,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 78337020130 GILBERTO PER	CX154313	67,07	659.364,44
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07248689173 TIFANY JULIA	PIX_CRE	2,29	659.366,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05248193192 Gleici do Nascimento	PIX_CRED	10,54	659.377,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96255110168 Wagner Nascimento Ma	PIX_CRED	6,98	659.384,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07262928180 Karine Mendes De Oli	PIX_CRED	12,89	659.397,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21536574821 Vania Eugenio Nascim	PIX_CRED	94,82	659.491,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03751609148 ROSILENE DE SA DA SI	PIX_CRED	22,12	659.514,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	3,06	659.517,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90354710168 TALES ROTTINI LOPES	PIX_CRED	36,36	659.553,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11241530122 Laura Talita Mendez	PIX_CRED	26,58	659.580,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00586062114 ESLI CESAR FERREIRA	PIX_CRED	150,80	659.730,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04370402166 KELLINGTON PATRICK D	PIX_CRED	26,38	659.757,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60131225120 FRANCISCO FERNANDES	PIX_CRED	48,21	659.805,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05359213140 Luciana Aquino Vilha	PIX_CRED	60,08	659.865,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00346236126 Tobias Schimanski	PIX_CRED	56,12	659.921,67
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08202663105 Larissa Amanda Batis	PIX_CRED	10,49	659.932,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95524142100 Claudenice Maria POR	PIX_CRED	28,18	659.960,34
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03579583140 YURI OLIVEIRA DA SIL	PIX_CRED	8,19	659.968,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36749401000196 V D DE OLIVEIRA M	PIX_CRED	591,35	660.559,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03273891173 Wander Cabral Benite	PIX_CRED	25,27	660.585,15
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07090003167 Emanuel Gabriel dos	PIX_CRED	95,84	660.680,99
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34678712836 JAIR APARECIDO SOARE	PIX_CRED	645,83	661.326,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07739217107 Pedro Felipe Mendes	PIX_CRED	41,07	661.367,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03372562178 Silvia Cardozo Lima	PIX_CRED	12,39	661.380,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03403776158 Michel Lima Oliveira	PIX_CRED	10,98	661.391,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07101249108 Ana Carolina Carvalh	PIX_CRED	17,56	661.408,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041794111 Jhonn Winny Lopes Ta	PIX_CRED	9,09	661.417,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03345594137 RAFAEL DE OLIVEIRA S	PIX_CRED	24,65	661.442,56
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05258620000149 MARSARO &	CX203887	59,63	661.502,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51178176134 ADILSON ADIR RALDI	PIX_CRED	18,01	661.520,20
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03266021193 Marcia Regina Rios B	PIX_CRED	43,64	661.563,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94884544153 MIRCE MARIA SANTELLI	PIX_CRED	44,40	661.608,24
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 85586358115 FABIANO MATE	PIX_CRE	168,39	661.776,63
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35280217808 SILVANIA FONZAR DE M	PIX_CRED	17,80	661.794,43
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 20646636000112 REGIANE A	CX207779	8,32	661.802,75
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06464245139 Paola Castilho De So	PIX_CRED	92,06	661.894,81
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06283304990 Sidnei Dias Trombett	PIX_CRED	14,15	661.908,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826612100 YASMIN PERALTA MODES	PIX_CRED	3,38	661.912,34
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10334286123 RENNER SOARES DOS SA	PIX_CRED	3,17	661.915,51
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05308310157 RADMILA MICA	CX216149	7,29	661.922,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66187761120 PATRICIA DONATTI REZ	PIX_CRED	128,28	662.051,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47281257000122 BRUNO DE ARRUDA G	PIX_CRED	190,88	662.241,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00930499190 Regiane Ugalds Godoy	PIX_CRED	14,44	662.256,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03268905137 Alisson Simoes da Si	PIX_CRED	120,86	662.377,26

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27727144894 JOSIANE MAGALHAES DO	PIX_CRED	110,06	662.487,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11134324111 Raini de Carvalho Ga	PIX_CRED	8,80	662.496,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02912531136 ANDREA LUIZA DA COST	PIX_CRED	42,80	662.538,92
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05392198198 SAMARA DE CA	PIX_CRE	9,98	662.548,90
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27727144894 JOSIANE MAGALHAES DO	PIX_CRED	43,43	662.592,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80080668909 Valquiria Glen De Ca	PIX_CRED	881,00	663.473,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	2,29	663.475,62
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80080668909 Valquiria Glen De Ca	PIX_CRED	25,08	663.500,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11759523623 Nathani Gonçalves Co	PIX_CRED	18,84	663.519,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03312706173 NATALIA DE SOUZA PAT	PIX_CRED	166,42	663.685,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 82672741115 CARLOS EDUAR	PIX_CRE	20,43	663.706,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06827041999 JOEL FERNANDES ESPIN	PIX_CRED	5,39	663.711,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05308310157 RADMILA MICA	CX234879	2,69	663.714,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95468536153 WILSON DE SOUZA SANT	PIX_CRED	79,07	663.793,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06725571182 Sabriny Gasser Magal	PIX_CRED	6,59	663.800,13
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07651962125 ROBSON AUGUS	PIX_CRE	5,45	663.805,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02638346110 LUIZ WAGNER DA SILVA	PIX_CRED	79,80	663.885,38
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01451889143 WAGNER MOREIRA FLORE	PIX_CRED	12,16	663.897,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02766098160 Melis Regina de Souza	PIX_CRED	134,12	664.031,66
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06947768152 Joyce dos Santos Cas	PIX_CRED	18,63	664.050,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16384659751 Samantha Christinna	PIX_CRED	63,81	664.114,10
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07168337947 PATRICIA SCHUEROFF	PIX_CRED	9,59	664.123,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01203402163 Saulo Jesus Maia	PIX_CRED	61,11	664.184,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04203576105 Tiago Ricardo Salina	PIX_CRED	24,32	664.209,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07843304177 GABRIELA NOGUEIRA FO	PIX_CRED	49,20	664.258,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	41,69	664.300,01
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03992965147 ERICK BOLLER	CX271299	9,09	664.309,10
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05994887196 MARCELO SAVIO SOARES	PIX_CRED	9,98	664.319,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04376070114 GEANE MARTINS DA SIL	PIX_CRED	11,13	664.330,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808408178 JULIANA APAR	CX278695	5,33	664.335,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69484759149 Luciano Escobar Tole	PIX_CRED	51,79	664.387,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04827702101 Rafael Martins Da Si	PIX_CRED	45,99	664.433,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06609853142 BRUNO BALBINO GONCAL	PIX_CRED	18,88	664.452,20
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04789524140 RODRIGO DOS SANTOS C	PIX_CRED	3,29	664.455,49
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02262124752 JOSE ANTONIO MACHADO	PIX_CRED	10,10	664.465,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08597478160 JEAN CARLOS DA SILVA	PIX_CRED	94,46	664.560,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06995765125 Lidineise Rodrigues	PIX_CRED	2,89	664.562,94
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04295151114 LUIZ FELIPE CARPES D	PIX_CRED	63,02	664.625,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05911928108 Izaque Marlon da Sil	PIX_CRED	23,88	664.649,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01678853160 IRAN JR RODRIGUES FR	PIX_CRED	221,18	664.871,02
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05597006100 Gislaine Neto Barbos	PIX_CRED	121,40	664.992,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06050861170 TATIANI NETO BARBOSA	PIX_CRED	41,01	665.033,43
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08453282129 João Paulo de Souza	PIX_CRED	2,48	665.035,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569314178 Tatiane Cristina da	PIX_CRED	86,55	665.122,46
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08150694137 Caik Ruan Oliveira P	PIX_CRED	148,11	665.270,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX308307	26,86	665.297,43

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004949166 Jaqueline da Silva S	PIX_CRED	88,82	665.386,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	12,04	665.398,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38199131000112 ROMULO G T 978776	PIX_CRED	28,40	665.426,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07915649167 Thamylly da Silva Me	PIX_CRED	2,09	665.428,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06448400133 Carolina Aparecida G	PIX_CRED	3,79	665.432,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06690626938 ANA PARECIDA CARVALH	PIX_CRED	4,96	665.437,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07248689173 TIFANY JULIA	PIX_CRE	7,94	665.445,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05684175180 JAINE LEANDR	CX325557	7,64	665.453,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00303756225 ADRIANA PEREIRA FERR	PIX_CRED	42,78	665.495,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02581570113 KARLA GABRIELA DE SO	PIX_CRED	25,00	665.520,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07358907140 Mateus Henrique da S	PIX_CRED	2,29	665.523,18
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10734126000224 PRODUTOS QUIMICOS	PIX_CRED	1.436,29	666.959,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99326329100 Joice de Arruda Soar	PIX_CRED	19,03	666.978,50
13/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 43891162000170 JCHAGAS HOLDI	SI01928	-30.000,00	636.978,50
13/02/2023	DEBITO TED/IB 70524210000164 TABELIONATO DE PROT	I01095	-10.256,72	626.721,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07624849186 Jhenifer Menezes San	PIX_CRED	28,10	626.749,88
13/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881887	1.200,00	627.949,88
13/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881879	400,00	628.349,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02548827143 Marisa Benites	PIX_CRED	19,38	628.369,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441984193 Ana Caroline Marcon	PIX_CRED	58,14	628.427,40
13/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881879	753,00	629.180,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03513957173 PAULO HENRIQUE RODRI	PIX_CRED	16,70	629.197,10
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37150738885 OSMAR MARQUES DA CUN	PIX_CRED	15,27	629.212,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02655929179 Leandro Nogueira da	PIX_CRED	4,18	629.216,55
13/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383077990	2.000,00	631.216,55
13/02/2023	DEBITO TED/IB 46590900191 NIVALDO RODRIGUES	I01098	-160,00	631.056,55
13/02/2023	DEBITO TED/IB 32259107168 JOSE RAMOS	I01099	-160,00	630.896,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07255230180 JENIFER LORR	PIX_CRE	4,06	630.900,61
13/02/2023	DEBITO TED/IB 85476692134 VALDECI PEREIRA DA SIL	I01096	-160,00	630.740,61
13/02/2023	DEBITO TED/IB 01086759125 MARIA RODRIGUES DIAS	I01100	-500,00	630.240,61
13/02/2023	DEBITO TED/IB 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTO LT	I01101	-20.000,00	610.240,61
13/02/2023	DEBITO TED/IB 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS L	I01102	-117.000,00	493.240,61
13/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383078008	2.000,00	495.240,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01381216137 RENAN DE ARAUJO MORE	PIX_CRED	5,98	495.246,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07039755106 LAIS VASQUES BENITEZ	PIX_CRED	18,76	495.265,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92320112120 JOZINA FERNANDES BEN	PIX_CRED	152,10	495.417,45
13/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-5.818,33	489.599,12
13/02/2023	DEBITO T.E.D. 02837153168 ZELMO DE BRIDA	S67123	-484.226,00	5.373,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94282447168 Giseli Raquel dos Sa	PIX_CRED	344,59	5.717,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00129874175 DAVI RODRIGUES	PIX_CRED	181,81	5.899,52
13/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX001127	1.387,00	7.286,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54381800168 JOSE ROBERTO DE SOUZ	PIX_CRED	16,38	7.302,90
13/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX001152	100,00	7.402,90
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02779769106 Roberta Dias Pereira	PIX_CRED	57,05	7.459,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07250326180 Julye Beatriz Araujo	PIX_CRED	15,58	7.475,53
13/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001218	4.741,00	12.216,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05510812109 Yasmim Casadias	PIX_CRED	15,87	12.232,40

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00084628103 José Antonio Santos	PIX_CRED	15,07	12.247,47
13/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX001146	350,00	12.597,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08733894175 Laiz Tamara Rodrigue	PIX_CRED	78,44	12.675,91
13/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001211	1.896,34	14.572,25
13/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22005332	13.674,75	28.247,00
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03847761161 PAMELA PARTENA TSILF	PIX_CRED	41,59	28.288,59
13/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22003124	3.000,00	31.288,59
13/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22004732	9.737,74	41.026,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03356697196 Gilberto Silva Figue	PIX_CRED	47,78	41.074,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05929206155 WELLINGTON BISPO DE	PIX_CRED	2,47	41.076,58
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06613926191 CARLOS VILMAR MACHAD	PIX_CRED	6,69	41.083,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03013029102 SAMARA DA SILVA LOPE	PIX_CRED	4,00	41.087,27
13/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22005491	15.606,00	56.693,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08267038108 ELENIR QUEIR	PIX_CRE	18,17	56.711,44
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04213489922 Cleodir Andr	PIX_CRE	32,65	56.744,09
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00834164124 JUSLEY LEANDRO NUNES	PIX_CRED	27,05	56.771,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00684792125 HAROLDA VILHALBA	PIX_CRED	14,68	56.785,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04619939102 DIEGO RAPHAEL CAPELE	PIX_CRED	164,96	56.950,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07248689173 TIFANY JULIA	PIX_CRE	2,29	56.953,07
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01441790160 Maria Aparecida Beze	PIX_CRED	201,24	57.154,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97814660149 Ariel Lucas da Silva	PIX_CRED	58,84	57.213,15
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46454250130 MARLENE DOS REIS MAN	PIX_CRED	49,04	57.262,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78076790182 CLEMILSON SILVA SANT	PIX_CRED	19,59	57.281,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02275338101 JACKELINE DE OLIVEIR	PIX_CRED	54,02	57.335,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71190961172 JANILSON FARIAS SANT	PIX_CRED	19,02	57.354,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	26,38	57.381,20
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06381371102 Samira Rodrigues Lop	PIX_CRED	116,26	57.497,46
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02743534150 JEFFERSON FERNANDES	PIX_CRED	10,89	57.508,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07309469160 MARINA ANDRA	PIX_CRE	4,39	57.512,74
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39085805104 ERENE MONTEIRO SANTA	PIX_CRED	41,69	57.554,43
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09361972421 Glauco Torres Gomes	PIX_CRED	21,86	57.576,29
13/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	452873	206.000,00	263.576,29
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06800723142 PAMELA DAYAN	PIX_CRE	14,58	263.590,87
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06464940155 MARIA CLARA OLIVEIRA	PIX_CRED	8,59	263.599,46
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04840293201 WERLISON PEREIRA DE	PIX_CRED	18,73	263.618,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09106222137 CLEBER JR OLIVEIRA	PIX_CRED	37,26	263.655,45
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10710762135 FERNANDA FERREIRA SA	PIX_CRED	10,96	263.666,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01082648159 Tatiana Gomes	PIX_CRED	5,04	263.671,45
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10710762135 FERNANDA FERREIRA SA	PIX_CRED	9,43	263.680,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08020641912 JUNIOR CESAR RIOS	PIX_CRED	5,96	263.686,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01082656178 ADELSON LUIZ	CX433577	12,65	263.699,49
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03773276117 Douglas de Oliveira	PIX_CRED	10,83	263.710,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50665510187 Ronaldo Giordano	PIX_CRED	25,00	263.735,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50650467191 loirson do nasciment	PIX_CRED	28,21	263.763,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01431883131 SEBASTIANA CAETANO	PIX_CRED	83,77	263.847,30
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03773276117 Douglas de Oliveira	PIX_CRED	7,00	263.854,30
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00490168140 Lucas Gonçalves de S	PIX_CRED	8,41	263.862,71

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05785369192 AGNES CASTELLO SOARE	PIX_CRED	500,00	264.362,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05280867152 RUTH AJALA GUERRA	PIX_CRED	4,79	264.367,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04641966125 NATIELI CRISTINA SAN	PIX_CRED	88,99	264.456,49
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07734518117 Arthur Alberto Freir	PIX_CRED	18,27	264.474,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05966674183 Paola Maciel De Arru	PIX_CRED	22,63	264.497,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07071025100 Andressa Bianca Dos	PIX_CRED	37,00	264.534,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85939927149 ROSA APARECIDA DE SO	PIX_CRED	22,16	264.556,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07796839197 Diogo Oliveira Lima	PIX_CRED	11,37	264.567,92
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03112483146 GISLAINE DIAS CAMARG	PIX_CRED	747,88	265.315,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00684792125 HAROLDA VILHALBA	PIX_CRED	4,06	265.319,86
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07676340128 Matheus Botelho Da R	PIX_CRED	13,80	265.333,66
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01448151171 LUCIMAR GOMES DO NAS	PIX_CRED	28,16	265.361,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08541735109 FELIPE GABRIEL GOMES	PIX_CRED	34,21	265.396,03
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00751501158 Simone Leite	PIX_CRED	129,68	265.525,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51156962153 JOSE APARECIDO DOS R	PIX_CRED	20,47	265.546,18
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23084529191 KAMEL EL KADRI	PIX_CRED	81,04	265.627,22
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14412086828 NILSON FONSECA MARTI	PIX_CRED	259,20	265.886,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04902733196 ALESSANDRO MARTINEZ	PIX_CRED	8,59	265.895,01
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376193184 SUELLEN DA SILVA ARR	PIX_CRED	145,90	266.040,91
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 21800607000126 NETMAXXI TELECO		-714,69	265.326,22
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01412262000126 USONET INTERNET		-199,18	265.127,04
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03328390000111 ASSOCIA	232297110	-61,26	265.065,78
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 07184890000188 PAULO J	231001171	-246,96	264.818,82
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 19730744000190 PRIORI	232000661	-95,39	264.723,43
13/02/2023	DEBITO CONVENIOS	PMNAVIR-G	-119,02	264.604,41
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 21800607000126 NETMAXXI TELECO		-714,69	263.889,72
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 07184890000188 PAULO J	231001163	-49,39	263.840,33
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01412262000126 USONET INTERNET		-2.001,80	261.838,53
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 09141072000123 C. F. B	231000260	-707,41	261.131,12
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01412262000126 USONET INTERNET		-189,18	260.941,94
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 82641325000118 CREMER S.A.		-5.043,75	255.898,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06995765125 Lidineise Rodrigues	PIX_CRED	16,33	255.914,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04986037170 IARA CRISTINA DANGUI	PIX_CRED	10,00	255.924,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06548502248 Estefany Miranda do	PIX_CRED	6,08	255.930,60
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06640580195 TALITA SOUZA	CX461861	64,14	255.994,74
13/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	255.987,74
13/02/2023	DOC/TED PESSOAL PJ		-13,00	255.974,74
13/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	255.967,74
13/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	255.960,74
13/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	255.953,74
13/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	255.946,74
13/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	255.939,74
13/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	255.932,74
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02305987000188 IVANILSON INACI		-895,85	255.036,89
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 09141072000123 C. F. B	231000317	-707,41	254.329,48
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 09141072000123 C. F. B	231000279	-707,41	253.622,07
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 09141072000123 C. F. B	231000252	-707,41	252.914,66

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 09141072000123 C. F. B	231000309	-707,41	252.207,25
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 09141072000123 C. F. B	231000325	-707,41	251.499,84
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 02967165000162 A DE OL	231000010	-293,26	251.206,58
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02286479000108 LOCALIZA FLEET		-35,32	251.171,26
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 01951128000101 CONDOMI	231000264	-1.256,91	249.914,35
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 07184890000188 PAULO J	231001155	-56,99	249.857,36
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 11634302000138 DORNELE	239479100	-1.540,00	248.317,36
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 07132141000107 D M TRE	223606938	-106,50	248.210,86
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 20641255000140 LATICIN	232001786	-19.468,97	228.741,89
13/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 20641255000140 LATICIN	232001646	-29.320,98	199.420,91
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07045649126 Vitor Manoel Alves R	PIX_CRED	11,87	199.432,78
13/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000927	UM1----27	-57.259,05	142.173,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37010273000127 NATALIA MARINHO D	PIX_CRED	82,50	142.256,23
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03002502154 BRUNA DO CARMO CARDO	PIX_CRED	12,43	142.268,66
13/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000927	UM1----27	-31.930,37	110.338,29
13/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000927	UM1----27	-99.193,46	11.144,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01837635137 GISLAINE DA SILVA LO	PIX_CRED	51,14	11.195,97
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	4,99	11.200,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91790131120 SILVIO JOSE OLIVEIRA	PIX_CRED	37,63	11.238,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09554954158 PRISCILA G RODRIGUES	PIX_CRED	5,49	11.244,08
13/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000927	UM1----27	-25.295,30	-14.051,22
13/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000927	UM1----27	-31.471,88	-45.523,10
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06543793198 Lidiane de Souza Cha	PIX_CRED	59,34	-45.463,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11154998908 THAYMILI LIM	CX477117	10,00	-45.453,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01902963130 MAICON DA SILVA PRIE	PIX_CRED	23,91	-45.429,85
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07609229180 ANA JULIA PADILHA SZ	PIX_CRED	10,60	-45.419,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05684175180 JAINE LEANDR	CX480274	21,59	-45.397,66
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05025956129 ANA CAROLINA	PIX_CRE	11,49	-45.386,17
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49713469100 Rita Alves Dantas	PIX_CRED	268,94	-45.117,23
13/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 20530158000180 VIACAO CIDADE	SI02573	-170,20	-45.287,43
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44740395134 Lelia Sueli Caramel	PIX_CRED	19,43	-45.268,00
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04515550152 David dos Santos Sou	PIX_CRED	43,84	-45.224,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 99743493115 JOAO VICTOR	CX482065	34,45	-45.189,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01355380170 MARILETE DA SILVA BR	PIX_CRED	51,98	-45.137,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03403776158 Michel Lima Oliveira	PIX_CRED	3,59	-45.134,14
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05317880165 Brendo Caique Barbos	PIX_CRED	13,25	-45.120,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	4,24	-45.116,65
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02309550108 MARCELO LOPES SIGNOR	PIX_CRED	31,16	-45.085,49
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70250235072 Adilson Batista dos	PIX_CRED	46,04	-45.039,45
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04883959171 THIAGO CAETA	CX486987	216,13	-44.823,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03333687038 RAYANE EVA VIDAL GAR	PIX_CRED	75,83	-44.747,49
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03477961170 RICARDO NERO DE ARAU	PIX_CRED	24,61	-44.722,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07462099160 Ludimila Rodrigues N	PIX_CRED	3,29	-44.719,59
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01895423147 RENATO ANDRADE TEIXE	PIX_CRED	111,27	-44.608,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05019336114 GRACIELE NASCIMENTO	PIX_CRED	17,59	-44.590,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29340055187 SUELY DE MOURA CAVAN	PIX_CRED	5,78	-44.584,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54205050100 NERI DORIGON SILVA	PIX_CRED	208,76	-44.376,19

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02941591508 ELIELSON DOS SANTOS	PIX_CRED	14,98	-44.361,21
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05585773186 Lucas De Oliveira So	PIX_CRED	20,77	-44.340,44
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05618163101 Katiele Nunes Dos Sa	PIX_CRED	27,64	-44.312,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX498581	34,08	-44.278,72
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04934165100 Michelle de lima bur	PIX_CRED	4,47	-44.274,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00909352178 GISLAINE ALVES SANTA	PIX_CRED	85,06	-44.189,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44797323000123 MARISTELY	CX505475	35,79	-44.153,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90354710168 TALES ROTTINI LOPES	PIX_CRED	31,32	-44.122,08
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06343749152 Wesley Gabriel da Co	PIX_CRED	33,56	-44.088,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69119031149 REINALDO CORREA PARA	PIX_CRED	62,35	-44.026,17
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07549800146 Douglas Felipe Ferna	PIX_CRED	307,46	-43.718,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 13236497000193 SILVA & B	CX501553	13,24	-43.705,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40851982115 ALCIDES DE MORAES OG	PIX_CRED	59,06	-43.646,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07513870101 Katisuri Fabricio Da	PIX_CRED	47,00	-43.599,41
13/02/2023	DEVOLUCAO PIX SICREDI 44797323000123 MARISTELY S	CX512748	-35,79	-43.635,20
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06271917119 Ana Laura Aguiar Ant	PIX_CRED	21,34	-43.613,86
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08477709904 Fabricio Moreira Rod	PIX_CRED	32,29	-43.581,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06879998127 Claudia da Silva Sou	PIX_CRED	28,27	-43.553,30
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11457610892 ADRIANA ANDR	CX508925	29,74	-43.523,56
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99711141191 CAROLINI DIANNE OLIV	PIX_CRED	9,15	-43.514,41
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08420323128 Lucas Borges de Mato	PIX_CRED	6,40	-43.508,01
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04571544111 Aline Da Silva Escob	PIX_CRED	8,67	-43.499,34
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06742502142 Leonardo Alves da Si	PIX_CRED	12,03	-43.487,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05142339150 ANA PAULA MARANGUELI	PIX_CRED	7,89	-43.479,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05700222159 Marcolina Cristina F	PIX_CRED	11,19	-43.468,23
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04733171170 Maria Conceicao Rodr	PIX_CRED	46,53	-43.421,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07189538194 MARIA EDUARDA CHALEG	PIX_CRED	16,35	-43.405,35
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02015837124 DAIANE CRISTINA DE J	PIX_CRED	7,70	-43.397,65
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05117767136 VINICIUS HENRIQUE DA	PIX_CRED	20,20	-43.377,45
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03052822128 Luís Fernando Chaves	PIX_CRED	8,74	-43.368,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21499233191 MANUEL CARLOS DE MES	PIX_CRED	64,49	-43.304,22
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07159639960 Daniela Aini Palma	PIX_CRED	27,16	-43.277,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46257982804 Carletton Cabriada D	PIX_CRED	34,95	-43.242,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46257982804 Carletton Cabriada D	PIX_CRED	51,27	-43.190,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01727472446 Catia Santos Lima	PIX_CRED	21,28	-43.169,56
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03747199186 WAGNER CLAUDINO BARB	PIX_CRED	5,49	-43.164,07
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03335111150 JOSIANE RICA	CX522343	37,40	-43.126,67
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82950210104 LUCINEI DA SILVA BAR	PIX_CRED	183,70	-42.942,97
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14655300701 THACYLA COUTINHO CAM	PIX_CRED	40,61	-42.902,36
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 36263550000140 JANSLEY D	CX524351	80,89	-42.821,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02519391111 ROBSON DE OLIVEIRA S	PIX_CRED	63,58	-42.757,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00743570189 Gislaine Pereira da	PIX_CRED	4,77	-42.753,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04386599100 FRANCIELLE ALVES LEM	PIX_CRED	63,51	-42.689,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00886010993 Juliana Cristina Bar	PIX_CRED	63,90	-42.625,71
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06505938125 Fernanda Caetano dos	PIX_CRED	21,98	-42.603,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01992311170 REGIANE DA ROSA FERR	PIX_CRED	33,00	-42.570,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00128552190 WESCLEY DOS SANTOS C	PIX_CRED	7,38	-42.563,35

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08896762162 Adrya Manuely Medei	PIX_CRED	53,98	-42.509,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04137703116 Gabriela Teodoro Rec	PIX_CRED	36,84	-42.472,53
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21749267845 Rosimari Alves Marti	PIX_CRED	41,37	-42.431,16
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13541343702 Felipe Chile de Lemo	PIX_CRED	116,51	-42.314,65
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04870709171 RAFAELA PEDRAZA DE A	PIX_CRED	24,25	-42.290,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06454906108 ANDERSON PEREIRA MAT	PIX_CRED	6,28	-42.284,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02455275167 Robson Alves Jimenez	PIX_CRED	418,30	-41.865,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04203576105 Tiago Ricardo Salina	PIX_CRED	49,35	-41.816,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	138,81	-41.677,66
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00470039108 LUCIANA COELHO MARQU	PIX_CRED	110,78	-41.566,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87018365104 LUZIA RODRIGUES RICI	PIX_CRED	41,39	-41.525,49
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08190952145 BIANCA BARBO	PIX_CRE	25,24	-41.500,25
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Leticia Da Silva Med	PIX_CRED	1,83	-41.498,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 96031620197 MARILEIDE DE	CX535695	38,03	-41.460,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06915384170 Roselayne da Conceiç	PIX_CRED	45,41	-41.414,98
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43675760197 Elisandra Martins da	PIX_CRED	57,87	-41.357,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06613926191 CARLOS VILMAR MACHAD	PIX_CRED	13,28	-41.343,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399878125 LEANDRO CARNEIRO COS	PIX_CRED	74,89	-41.268,94
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03503536116 JEAN M MONTENEGRO SI	PIX_CRED	31,98	-41.236,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08871656130 CLARICE GARC	PIX_CRE	146,90	-41.090,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04205732163 Ana Claudia Cassemir	PIX_CRED	3,25	-41.086,81
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02130646182 FABIANO LOPES DA SIL	PIX_CRED	15,34	-41.071,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00058472142 ADRIANA RODRIGUES DA	PIX_CRED	47,34	-41.024,13
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09475422307 Sheila Ferreira De A	PIX_CRED	20,93	-41.003,20
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX541827	18,59	-40.984,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86296648510 Marcus Vinícius Sant	PIX_CRED	28,13	-40.956,48
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05209788113 Caique Fernandes De	PIX_CRED	8,59	-40.947,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86296648510 Marcus Vinícius Sant	PIX_CRED	4,07	-40.943,82
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06611292179 Eduardo Vansso Barbo	PIX_CRED	62,28	-40.881,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05096386198 JESSICA YOUSSEF	PIX_CRED	2,99	-40.878,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01851092170 CLAIR BENITES ALONSO	PIX_CRED	24,68	-40.853,87
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04491007152 Junior Cezar dos San	PIX_CRED	15,23	-40.838,64
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08260723131 Thiago Berteli dos S	PIX_CRED	228,00	-40.610,64
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03011960100 Luana Jacqueline Dor	PIX_CRED	14,32	-40.596,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06049801169 DEBORAH RAYANE SANTO	PIX_CRED	61,45	-40.534,87
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61429467320 EDINALDO JOSE PEREIR	PIX_CRED	14,20	-40.520,67
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05093229130 José Augusto Maidana	PIX_CRED	13,45	-40.507,22
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49718207104 CLAUDIA MARIA COVO T	PIX_CRED	52,05	-40.455,17
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05007142158 RENAN DE LIMA	PIX_CRED	38,04	-40.417,13
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Leticia Da Silva Med	PIX_CRED	13,94	-40.403,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04622439158 LUCIANA PEREIRA DOS	PIX_CRED	8,15	-40.395,04
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01474105173 Adriana da Silva Far	PIX_CRED	53,85	-40.341,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95495371100 VANDERLEI MARCOS DE	PIX_CRED	43,35	-40.297,84
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03088433121 Alan Junior alves ba	PIX_CRED	60,53	-40.237,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04342055163 HELLEN VOGAIS ORTEGA	PIX_CRED	28,21	-40.209,10
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881088199 FRANCIELLY BATISTA P	PIX_CRED	15,55	-40.193,55

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04020586152 BRUNO CASSIO PINHEIR	PIX_CRED	34,78	-40.158,77
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07022284199 ELIDA MOSQUET GONCAL	PIX_CRED	203,99	-39.954,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89716850182 ANDREIA LEITE DOS SA	PIX_CRED	25,05	-39.929,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93727089172 MARILENE HENRIQUE MO	PIX_CRED	69,31	-39.860,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08260723131 Thiago Berteli dos S	PIX_CRED	211,79	-39.648,63
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38539356805 Dagmar Francisco da	PIX_CRED	74,58	-39.574,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00041302192 CHARLAINE RAMIREZ BE	PIX_CRED	25,09	-39.548,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04203576105 Tiago Ricardo Salina	PIX_CRED	6,49	-39.542,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56926448191 EULANA MARTINEZ VALH	PIX_CRED	91,50	-39.450,97
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71695095120 SILVANIA APARECIDA D	PIX_CRED	86,28	-39.364,69
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255860109 Rafael Dos Santos Co	PIX_CRED	19,90	-39.344,79
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03369464144 ANDRE LUIZ ROMAN LAR	PIX_CRED	152,34	-39.192,45
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07878316112 Jaqueline Duran de A	PIX_CRED	15,19	-39.177,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04140918179 Rennan Vasconcelos d	PIX_CRED	20,00	-39.157,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04140918179 Rennan Vasconcelos d	PIX_CRED	16,19	-39.141,07
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27794982000197 V DA SILVA FERNA	PIX_CRED	30,60	-39.110,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94903352153 Eliane Bernal	PIX_CRED	67,05	-39.043,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05639446170 ROSEANNE M BALBINO	PIX_CRED	1,56	-39.041,86
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03795937183 Josemar Pereira Juni	PIX_CRED	170,75	-38.871,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09254644145 JHESSICA SAN	PIX_CRE	165,80	-38.705,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04506231902 LUIS FERNANDO FACCO	PIX_CRED	246,00	-38.459,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01102499170 Thiago Garcia das Ne	PIX_CRED	34,36	-38.424,95
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07982760104 VICTOR GABRI	CX568027	8,53	-38.416,42
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09248059198 Relbert da Silva Cos	PIX_CRED	49,90	-38.366,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07553995606 Bruno de Oliveira	PIX_CRED	30,24	-38.336,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06015160101 LARISSA MANTOVANI MA	PIX_CRED	6,72	-38.329,56
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03604648157 Enelíz Da Silva Cunh	PIX_CRED	43,78	-38.285,78
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06980096141 Jesiéli Kácia Souza	PIX_CRED	10,98	-38.274,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38333416888 HELEN JUDITH ROSA DO	PIX_CRED	186,04	-38.088,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00192764195 WEMERSON PEREIRA DE	PIX_CRED	356,64	-37.732,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06885123137 NATHANI FERREIRA DOS	PIX_CRED	10,79	-37.721,33
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03189310106 Thiago Henrique Feli	PIX_CRED	7,22	-37.714,11
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01860389171 ANDREZA LIMA DA SILV	PIX_CRED	111,61	-37.602,50
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04761923156 Davi quemuel Porfíri	PIX_CRED	50,57	-37.551,93
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06644004180 LUCAS BERTULINO DOS	PIX_CRED	32,29	-37.519,64
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54271215104 Maria Aparecida Gome	PIX_CRED	504,76	-37.014,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04768777171 Patrícia Ribeiro da	PIX_CRED	300,00	-36.714,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04678519130 Isabele Alves Breda	PIX_CRED	73,41	-36.641,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93024223134 Kennedy cordeiro da	PIX_CRED	32,38	-36.609,09
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70664536115 ULISSES STEFAN PRADO	PIX_CRED	25,82	-36.583,27
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79484832172 ROSE CLEIDE JULIAO D	PIX_CRED	73,21	-36.510,06
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11274532973 SAMUEL ROCHA DA SILV	PIX_CRED	7,69	-36.502,37
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05988938140 Brenda Soares Marque	PIX_CRED	22,05	-36.480,32
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08436468104 Larissa Andressa Ver	PIX_CRED	19,25	-36.461,07
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34857611848 Guilherme Pereira da	PIX_CRED	7,63	-36.453,44
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00644227125 EDER APARECIDO PEREI	PIX_CRED	21,92	-36.431,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07082465165 Camila Vilhalba dos	PIX_CRED	12,56	-36.418,96
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35209681000187 GILSON G DE SOUZA	PIX_CRED	208,72	-36.210,24

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04970227101 Karoline Pura de Amo	PIX_CRED	97,67	-36.112,57
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07203281108 Eduardo Rocha Bortol	PIX_CRED	36,96	-36.075,61
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49169922000116 49.169.922 LAUDIN	PIX_CRED	117,72	-35.957,89
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04924670138 MAYARA FATTAH PEREIR	PIX_CRED	125,49	-35.832,40
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37118938000110 SERRALHERIA CONFI	PIX_CRED	830,60	-35.001,80
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03566046167 Edwin Machado Braga	PIX_CRED	10,33	-34.991,47
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96185392100 WILSON SILVA DE OLIV	PIX_CRED	73,42	-34.918,05
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00606562125 Karina Marianne Beze	PIX_CRED	19,37	-34.898,68
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07584013104 LOUIZE ALONSO FERREI	PIX_CRED	3,29	-34.895,39
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06973189156 DANIEL SOUZA OCAMPOS	PIX_CRED	66,56	-34.828,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03847709160 Wesley Martins de So	PIX_CRED	21,64	-34.807,19
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05008316109 MARCOS FRANC	CX578801	10,06	-34.797,13
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06465284162 Edilson Prates dos S	PIX_CRED	2,79	-34.794,34
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05322670106 CRISTIANA F RODRIGUE	PIX_CRED	31,03	-34.763,31
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08436468104 Larissa Andressa Ver	PIX_CRED	3,79	-34.759,52
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03847709160 Wesley Martins de So	PIX_CRED	91,40	-34.668,12
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08268476176 ELLEN FERNAN	CX581889	12,36	-34.655,76
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02798542189 Claudimir Sergio da	PIX_CRED	11,88	-34.643,88
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06031985110 Carlos Eduardo Da Si	PIX_CRED	140,66	-34.503,22
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	14,29	-34.488,93
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodr	PIX_CRED	159,10	-34.329,83
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60590867300 Cicera Amanda Cezari	PIX_CRED	20,28	-34.309,55
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07002213105 Tayene Costa dos San	PIX_CRED	80,01	-34.229,54
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 87031795168 REGINA BEZER	PIX_CRE	163,64	-34.065,90
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43310511000112 THAYANE S	CX584379	31,17	-34.034,73
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX587465	46,13	-33.988,60
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08425050162 GABRIELA BOE	PIX_CRE	11,95	-33.976,65
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08536947101 NAIARA DA SILVA OLIV	PIX_CRED	5,39	-33.971,26
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05906333177 RAFAEL CECCATO DUART	PIX_CRED	134,56	-33.836,70
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07749672184 Ester Insfran de Alm	PIX_CRED	92,42	-33.744,28
13/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04645807145 GIOVANNA CHRISTINA S	PIX_CRED	115,99	-33.628,29
13/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000128/11	-1.700,00	-35.328,29
13/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000127/11	-1.700,00	-37.028,29
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 15408800000113 MANTOVANI	CX616495	613,19	-36.415,10
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01479182192 CLEBER FERNANDO DE A	PIX_CRED	6,50	-36.408,60
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06860774150 LUAN FELIPE	CX629765	11,53	-36.397,07
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07362753128 EDILEUZA DE	CX630933	6,93	-36.390,14
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00446759171 Rosa Maria Alexandre	PIX_CRED	19,45	-36.370,69
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00388730102 TANIA REGINA FERREIR	PIX_CRED	7,26	-36.363,43
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 18686277000185 HOTEL CAS	CX636715	53,65	-36.309,78
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69249202172 Arfanigo Da Cruz Sil	PIX_CRED	15,70	-36.294,08
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	4,89	-36.289,19
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70759097119 Alexandre Villa escu	PIX_CRED	21,43	-36.267,76
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01735267139 Jorciney da Silva Ma	PIX_CRED	118,51	-36.149,25
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	8.000,00	-28.149,25
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 26001002000199 NILZA RIB	CX643077	282,59	-27.866,66
14/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	21.898,00	-5.968,66
14/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	24.487,00	18.518,34

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	15.965,00	34.483,34
14/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	2.937,00	37.420,34
14/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	27.173,00	64.593,34
14/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	10.507,00	75.100,34
14/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23939	8.266,00	83.366,34
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06422222157 Marina dos Santos Pe	PIX_CRED	23,44	83.389,78
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04342055163 HELLEN VOGAIS ORTEGA	PIX_CRED	15,58	83.405,36
14/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	4.135,00	87.540,36
14/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	16.025,00	103.565,36
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03783607108 Francieli Soares Dos	PIX_CRED	15,19	103.580,55
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 99227606149 VALDECIR GOM	CX654637	12,18	103.592,73
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74844091972 MARIA APARECIDA GOME	PIX_CRED	112,59	103.705,32
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 40486877191 IVANILDE TRI	CX663149	14,59	103.719,91
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31977029000151 EMPORIUM	CX663227	236,29	103.956,20
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07317531944 Guilherme Junio Baca	PIX_CRED	6,75	103.962,95
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03088433121 Alan Junior alves ba	PIX_CRED	39,09	104.002,04
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01177881128 CARLOS DANIE	PIX_CRE	1,25	104.003,29
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78460808149 LAUDICEIA DE ALMEIDA	PIX_CRED	175,00	104.178,29
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86243390144 MARIA DOS ANJOS DUAR	PIX_CRED	1,14	104.179,43
14/02/2023	DEVOLUCAO PIX 86243390144 MARIA DOS ANJOS DUARTE	PIX_DEB	-1,14	104.178,29
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09948084616 Camila Cristina Pyra	PIX_CRED	89,65	104.267,94
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38014051000145 ISAIAS DOS SANTOS	PIX_CRED	22,50	104.290,44
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07288020150 Jheniffer Lorryne d	PIX_CRED	23,95	104.314,39
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55412912168 SONIA RIBEIRO	PIX_CRED	25,01	104.339,40
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04805007117 MIXELI DAIAN	CX672157	7,82	104.347,22
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02231119102 LEANDRO ROGE	CX675467	76,17	104.423,39
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05258620000149 MARSARO &	CX674803	276,34	104.699,73
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04357567106 Renata Fruto Pereira	PIX_CRED	29,75	104.729,48
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03661109189 EMILENE RECHE CALIST	PIX_CRED	4,45	104.733,93
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08371611188 CAMILY DA SI	PIX_CRE	1,89	104.735,82
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03923366183 VALDIRENE MARQUES DA	PIX_CRED	33,44	104.769,26
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01397126159 SELMA SOUZA J PEREIR	PIX_CRED	84,36	104.853,62
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93097395172 NATALIA ORRUTIA	PIX_CRED	54,02	104.907,64
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06888537145 GABRIELLI VA	CX699475	30,00	104.937,64
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04243217939 SUSANA DE LIMA CORRE	PIX_CRED	15,04	104.952,68
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	2,98	104.955,66
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00418192170 CRISTIANE AZEVEDO DE	PIX_CRED	30,00	104.985,66
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05992038116 ANA BEATRIZ MOREIRA	PIX_CRED	18,88	105.004,54
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09254089133 Matheus Vinicius Per	PIX_CRED	41,86	105.046,40
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02380672113 LILIAN BERTOLINO DOS	PIX_CRED	5,18	105.051,58
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09987678165 GUILHERME LOUREIRO F	PIX_CRED	13,13	105.064,71
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04122612942 MARLENE VIEIRA MIILL	PIX_CRED	9,98	105.074,69
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07173035198 MAIARA BENED	CX710447	80,78	105.155,47
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87365715120 GIOVANA SILVERIO	PIX_CRED	5,47	105.160,94
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59085983134 UNIVERSINA ESCOBAR F	PIX_CRED	84,05	105.244,99
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07819254106 THEO EL KADRI DE LIM	PIX_CRED	133,32	105.378,31
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09081530151 Jéssica Padilha do N	PIX_CRED	10,87	105.389,18
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07062688142 Vanessa Aparecida Pi	PIX_CRED	4,99	105.394,17

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06307097183 Marlon Matheus Trind	PIX_CRED	6,28	105.400,45
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50191691100 WILSON DIAS	PIX_CRED	32,14	105.432,59
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40655245120 ADILSON LARSEN	PIX_CRED	22,75	105.455,34
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09538027957 ANGELA BEATRIZ FRANC	PIX_CRED	5,68	105.461,02
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04094835164 ELIDALVA DIAS MARQUE	PIX_CRED	15,28	105.476,30
14/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22019606	3.400,00	108.876,30
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 26046666856 SOLANGE SENA DOS SAN	PIX_CRED	72,01	108.948,31
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07288020150 Jheniffer Lorryne d	PIX_CRED	0,49	108.948,80
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25628569100 Sonia fatima xavier	PIX_CRED	46,65	108.995,45
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11978374000100 S M DE OL	CX736981	119,66	109.115,11
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07651533194 LARA RAVENI DE OLIVE	PIX_CRED	28,92	109.144,03
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004013144 KEDMA DE OLIVEIRA SO	PIX_CRED	87,90	109.231,93
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32322305200 Bruno Pereira Dias	PIX_CRED	25,73	109.257,66
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01435006194 Elaine Cristina Ramo	PIX_CRED	36,04	109.293,70
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92677819104 Lucilenes Do Nascime	PIX_CRED	88,72	109.382,42
14/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06099712000277 PREMACOL MATE	SI00501	2.258,67	111.641,09
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09845342108 jhenifer Eduarda dos	PIX_CRED	19,24	111.660,33
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93024223134 Kennedy cordeiro da	PIX_CRED	32,41	111.692,74
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05670344103 Krystiellen Fernanda	PIX_CRED	34,74	111.727,48
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45653259187 WILIMAR BENITES RODR	PIX_CRED	25,04	111.752,52
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94863601115 ERIKA CRISTINA CABAN	PIX_CRED	53,85	111.806,37
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43992338851 José William Mendonça	PIX_CRED	41,05	111.847,42
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04757733143 Lilian Mercedes Paes	PIX_CRED	203,81	112.051,23
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05057349155 Adrielle de Moura Sil	PIX_CRED	19,37	112.070,60
14/02/2023	DEP CHEQUE 24H 84847859120 JOSY APARECIDA RODRIG	22022489	5.550,75	117.621,35
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74464671187 Migdonia Ovando Ozun	PIX_CRED	21,39	117.642,74
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00518693147 MARIANE HAAS RAMOS	PIX_CRED	32,75	117.675,49
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75791463987 LEANDRO BATISTA DA S	PIX_CRED	196,49	117.871,98
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11568952430 BRUNO GABRIEL DE MEN	PIX_CRED	39,65	117.911,63
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04233615117 João Henrique Damace	PIX_CRED	26,17	117.937,80
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20543855000176 LIBER G CHOQUE 03	PIX_CRED	88,62	118.026,42
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03661109189 EMILENE RECHE CALIST	PIX_CRED	19,14	118.045,56
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02671865171 Giseli Ribeiro Barbo	PIX_CRED	26,92	118.072,48
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	7,79	118.080,27
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50191691100 WILSON DIAS	PIX_CRED	9,86	118.090,13
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03932574109 VIVIANE RODRIGUES DO	PIX_CRED	97,00	118.187,13
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04490978111 WILSON DOS SANTOS AG	PIX_CRED	28,55	118.215,68
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92711685187 Alexssandro Aparecid	PIX_CRED	14,51	118.230,19
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00114313180 SILVANA ELIAS DOS SA	PIX_CRED	123,02	118.353,21
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36410812892 Samuel Renilton Alva	PIX_CRED	2,81	118.356,02
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07513870101 Katisuri Fabricio Da	PIX_CRED	18,66	118.374,68
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27341229870 João Inacio Avelino	PIX_CRED	69,19	118.443,87
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83175830153 EDSON FRANCISCO DOS	PIX_CRED	14,26	118.458,13
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04972404167 Flavia Regina Campos	PIX_CRED	39,89	118.498,02
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05699518100 Cassiane Maria Viann	PIX_CRED	12,45	118.510,47
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29814076864 MILENA CARDOSO YANAG	PIX_CRED	0,72	118.511,19
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06274201173 Taynara Oliveira Sou	PIX_CRED	71,00	118.582,19

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03591106143 Andressa Lima de Oli	PIX_CRED	20,17	118.602,36
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05198418161 ANA APARECIDA PEREIR	PIX_CRED	4,76	118.607,12
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05840738107 Suelen Cristina Da S	PIX_CRED	6,63	118.613,75
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06585058151 Claudinei Mendonça P	PIX_CRED	71,35	118.685,10
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07069248199 Henrique Giovani Sou	PIX_CRED	14,95	118.700,05
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06840849104 RONALDINO EV	CX807141	88,60	118.788,65
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX811217	69,69	118.858,34
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11134324111 Raini de Carvalho Ga	PIX_CRED	18,86	118.877,20
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07076063140 Samuel Odecio Noguei	PIX_CRED	10,48	118.887,68
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02910347133 Eder Ferreira Vieira	PIX_CRED	41,73	118.929,41
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46679375000120 BOHN P B R LTDA	PIX_CRED	115,57	119.044,98
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04881781189 FLAVIO DE SOUZA WIDE	PIX_CRED	87,04	119.132,02
14/02/2023	SAQUE AVULSO	NCX000537	-49.000,00	70.132,02
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01485316103 Evelin Martins Corre	PIX_CRED	48,13	70.180,15
14/02/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 86453912104 FLAVIO PAIVA D	CX813602	-460,00	69.720,15
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06871111107 CASSIA B SANTOS	PIX_CRED	4,41	69.724,56
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03289845150 Rubiana Jara Alem	PIX_CRED	17,49	69.742,05
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05007482170 EDUARDO PERALTA BATI	PIX_CRED	53,88	69.795,93
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02733707159 LAURA REGINA CARVALH	PIX_CRED	23,90	69.819,83
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09481026167 ANTONIA EDUARDA DOS	PIX_CRED	13,97	69.833,80
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04762072150 DENIZE RIBEIRO SOARE	PIX_CRED	59,50	69.893,30
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08337279150 KAMILLY VICTORIA DE	PIX_CRED	67,59	69.960,89
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49193791100 AIRES ANTONIO MELGAR	PIX_CRED	17,10	69.977,99
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03310090990 MARCELO RODRIGO DORI	PIX_CRED	145,81	70.123,80
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70736996125 JANNETH NEIZA GONZAL	PIX_CRED	708,57	70.832,37
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06690626938 ANA PARECIDA CARVALH	PIX_CRED	2,79	70.835,16
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05107273955 JULIO CEZAR FERREIRA	PIX_CRED	19,41	70.854,57
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01818841193 ODELAINE DA SILVA AR	PIX_CRED	62,99	70.917,56
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70022363181 WILSON FLORENCIO DA	PIX_CRED	20,65	70.938,21
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69291594172 ROBERSON SOUZA DAS N	PIX_CRED	33,27	70.971,48
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02380531137 ZENILDA DA SILVA CON	PIX_CRED	120,77	71.092,25
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99400332149 JEFFERSON LUCIO VIEI	PIX_CRED	45,58	71.137,83
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28323777000106 Leonel Diogo Ferr	PIX_CRED	244,57	71.382,40
14/02/2023	DEVOLUCAO PIX 02926745117 Paula Andreia Marques	PIX_DEB	-77,13	71.305,27
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71717003133 Diego Armando Doncel	PIX_CRED	408,76	71.714,03
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02926745117 Paula Andreia Marque	PIX_CRED	77,28	71.791,31
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19541831869 Márcio Siloer Lopes	PIX_CRED	48,13	71.839,44
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02926745117 Paula Andreia Marque	PIX_CRED	77,13	71.916,57
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11263605117 Geovana Quintiliano	PIX_CRED	4,96	71.921,53
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03034277105 Laura Helena Goncalv	PIX_CRED	39,87	71.961,40
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06448400133 Carolina Aparecida G	PIX_CRED	21,71	71.983,11
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32928029000124 RICARDO ALEXANDRE	PIX_CRED	327,60	72.310,71
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02430842181 MARCOS GABRIEL DOS S	PIX_CRED	16,09	72.326,80
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25796950100 MARIA LENIRA TEIXEIR	PIX_CRED	43,38	72.370,18
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Leticia Da Silva Med	PIX_CRED	35,60	72.405,78
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	10,49	72.416,27
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01729636136 Dayanne Maciel Baroa	PIX_CRED	4,36	72.420,63

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06983902106 Sabrina Nogueira Dos	PIX_CRED	2,29	72.422,92
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43698638134 ANTONIO CARLOS DA SI	PIX_CRED	20,97	72.443,89
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04203576105 Tiago Ricardo Salina	PIX_CRED	33,33	72.477,22
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06942140198 Tainara Aparecida So	PIX_CRED	44,15	72.521,37
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04987946106 Ronierison de Souza	PIX_CRED	26,04	72.547,41
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05110444102 Leonardo Vinicius Al	PIX_CRED	5,48	72.552,89
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00988632152 Nereu de Oliveira	PIX_CRED	80,00	72.632,89
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05066993150 Ana Claudia Da Silva	PIX_CRED	24,97	72.657,86
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06265781162 Thainara Bogado Pedr	PIX_CRED	7,99	72.665,85
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05760228102 Michel Luciano Borge	PIX_CRED	6,38	72.672,23
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02927132151 ANTONIO CESAR HARTMA	PIX_CRED	20,37	72.692,60
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03011960100 LUANA JACQUE	PIX_CRE	26,73	72.719,33
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 15379085709 ANA BEATRIZ PEREIRA	PIX_CRED	3,29	72.722,62
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28148814856 ANNE CAROLINE DUARTE	PIX_CRED	19,08	72.741,70
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08536947101 NAIARA DA SILVA OLIV	PIX_CRED	14,57	72.756,27
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04773231000199 ESTACIONA	CX908967	613,34	73.369,61
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 20450930000154 CASA DAS	CX910095	22,18	73.391,79
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041794111 Jhonn Winny Lopes Ta	PIX_CRED	33,59	73.425,38
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06116332137 MAISA BENITE	PIX_CRE	6,39	73.431,77
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04661556119 DEYSE MARY N LOPES	PIX_CRED	16,19	73.447,96
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX913829	11,06	73.459,02
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07697917190 Vaneide Machado Cace	PIX_CRED	89,32	73.548,34
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46526536115 Cícero Vicente da Si	PIX_CRED	36,10	73.584,44
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02531979107 LETICIA MARTINS LOPE	PIX_CRED	31,96	73.616,40
14/02/2023	DEVOLUCAO PIX 02531979107 LETICIA MARTINS LOPES	PIX_DEB	-31,96	73.584,44
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02531979107 LETICIA MARTINS LOPE	PIX_CRED	31,96	73.616,40
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 RILLIANE FERREIRA DE	PIX_CRED	86,85	73.703,25
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05565249180 Lucas Gonzales de Ar	PIX_CRED	72,25	73.775,50
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04852696195 BRUNA ARAUJO SANTOS	PIX_CRED	228,23	74.003,73
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	23,85	74.027,58
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06523904121 MARIA GABRIE	CX932609	9,13	74.036,71
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22125450100 ELIZABETH FELIPE BAR	PIX_CRED	187,44	74.224,15
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05106601185 FLAVIA FERNANDA V LA	PIX_CRED	24,01	74.248,16
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01340835126 Valdery Brito	PIX_CRED	134,00	74.382,16
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 Rilliane Ferreira de	PIX_CRED	0,62	74.382,78
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04646492180 JESSICA AMANDA SANTA	PIX_CRED	29,70	74.412,48
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76164888115 Raimunda Luciete de	PIX_CRED	7,74	74.420,22
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01386278190 CLAUDIO CARD	PIX_CRE	57,76	74.477,98
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96255110168 Wagner Nascimento Ma	PIX_CRED	2,98	74.480,96
14/02/2023	DEVOLUCAO PIX 96255110168 Wagner Nascimento Maxi	PIX_DEB	-2,98	74.477,98
14/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881852	920,00	75.397,98
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96255110168 Wagner Nascimento Ma	PIX_CRED	2,98	75.400,96
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05448703100 Amanda Kelli Dos San	PIX_CRED	27,96	75.428,92
14/02/2023	DEBITO TED/IB 03907722000112 CARTORIO DO 1 OFICI	I00844	-1.164,56	74.264,36
14/02/2023	DEBITO TED/IB 73726465000106 CARTORIO PROTESTO D	I00845	-8.801,26	65.463,10
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06456467179 Girley Fernandes Cor	PIX_CRED	19,45	65.482,55
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivia Paula Galiuzzi	PIX_CRED	12,56	65.495,11

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/02/2023	DEBITO TED/IB 17855853120 LEILA SANDRA NEME DA S	I00843	-11.000,00	54.495,11
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04828967109 KATIA RAYANE	PIX_CRE	55,13	54.550,24
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04649933188 NATHANIELLY DE MORAE	PIX_CRED	0,81	54.551,05
14/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000908	200,00	54.751,05
14/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000941	2.444,48	57.195,53
14/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22036422	1.645,00	58.840,53
14/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22036434	721,44	59.561,97
14/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000954	1.860,00	61.421,97
14/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000911	1.039,98	62.461,95
14/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22035007	468,21	62.930,16
14/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000931	1.529,96	64.460,12
14/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22035567	3.144,37	67.604,49
14/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-15.629,88	51.974,61
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00210991119 CARLOS HENRI	PIX_CRE	9,99	51.984,60
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04443544178 Ezequiel Oliveira	PIX_CRED	156,10	52.140,70
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05804819135 Rodrigo Cavalcante B	PIX_CRED	9,37	52.150,07
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808408178 JULIANA APAR	CX960075	4,78	52.154,85
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00095498117 CRISLANE ATILIO DE A	PIX_CRED	870,99	53.025,84
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04098296179 Ana Carla Pereira	PIX_CRED	13,98	53.039,82
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05759966170 Luana Kássia Lopes R	PIX_CRED	46,99	53.086,81
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03847709160 Wesley Martins de So	PIX_CRED	89,45	53.176,26
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08055371121 Ingrid Karina Vascon	PIX_CRED	16,66	53.192,92
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08080978140 Lucas Alves Boller	PIX_CRED	10,49	53.203,41
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69605858134 valquiria da costa a	PIX_CRED	2,99	53.206,40
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	46,81	53.253,21
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06789912193 Gustavo Aquino De Ol	PIX_CRED	8,59	53.261,80
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32160543000162 KAIZEN PRODUTOS A	PIX_CRED	44,59	53.306,39
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02184509159 ANGELICA RUFINO	PIX_CRED	22,32	53.328,71
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01883702186 KARLA PRYSCILA ALEXA	PIX_CRED	11,68	53.340,39
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07513870101 Katisuri Fabricio Da	PIX_CRED	36,26	53.376,65
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96896132191 HEDER SANTOS ASSAD	PIX_CRED	250,60	53.627,25
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55901735153 OSWALDO F VIANNA FH	PIX_CRED	31,78	53.659,03
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05757631163 MAYARA SOUZA MAIA	PIX_CRED	20,00	53.679,03
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49709283120 ROSILEIDE SOARES DE	PIX_CRED	13,18	53.692,21
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04828664114 MARTA MOREIRA DE SOU	PIX_CRED	10,00	53.702,21
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10622727907 EMANUELE SEBBEN RESS	PIX_CRED	28,31	53.730,52
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	7,68	53.738,20
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04591236102 HELLEN BARBOSA PEREI	PIX_CRED	5,67	53.743,87
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00288547136 Flavio Cestari Filho	PIX_CRED	12,77	53.756,64
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06722072142 Jakson Quinhones de	PIX_CRED	24,47	53.781,11
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06435036179 Silmara Christiny Da	PIX_CRED	62,11	53.843,22
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	3,00	53.846,22
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05192925100 Yan Otavio Gomes Fer	PIX_CRED	4,18	53.850,40
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07309469160 MARINA ANDRA	PIX_CRE	7,08	53.857,48
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08933055967 welton Fabricio marq	PIX_CRED	74,72	53.932,20
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54345022134 REGINA CLAUDIA FERNA	PIX_CRED	92,13	54.024,33
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01228759154 WAGNER RAMOS DE ALME	PIX_CRED	80,32	54.104,65

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06144371133 Layane Luzia de Araújo	PIX_CRED	6,89	54.111,54
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46731373000133 CELL POINT STORE	PIX_CRED	443,80	54.555,34
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89204360100 ARMANDO DE QUEIROZ F	PIX_CRED	36,92	54.592,26
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06797022100 ANTONIELLI KALINE CU	PIX_CRED	153,74	54.746,00
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55998020197 CRISTINA SAMANIEGO V	PIX_CRED	215,76	54.961,76
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69941904120 RENATA P SANTOS PINH	PIX_CRED	56,66	55.018,42
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06690626938 ANA PARECIDA CARVALH	PIX_CRED	12,08	55.030,50
14/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08048996000117 VILUVI ADM		-3.934,20	51.096,30
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808408178 JULIANA APAR	CX29816	33,19	51.129,49
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04736317175 Juliana Pinheiro Tor	PIX_CRED	37,69	51.167,18
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	25,22	51.192,40
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	7,35	51.199,75
14/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000928	UM1----28	-1.498,50	49.701,25
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03320144103 PATRICIA ALV	CX40908	7,72	49.708,97
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868528183 Vitoria Magalhaes Pe	PIX_CRED	4,50	49.713,47
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40853179115 Lenice Pereira Leite	PIX_CRED	51,62	49.765,09
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42790309876 DAIANE DA SILVA GUZL	PIX_CRED	55,31	49.820,40
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03366973170 Deyse Isabella Simõe	PIX_CRED	8,31	49.828,71
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61282124331 MATIAS J RODRIGUES S	PIX_CRED	26,82	49.855,53
14/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000928	UM1----28	-86.141,13	-36.285,60
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02975960980 Ana Claudia da Silva	PIX_CRED	63,66	-36.221,94
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30163682000114 Gabrielli Varnier	PIX_CRED	50,00	-36.171,94
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07110145158 Luana Ester Moraes M	PIX_CRED	9,02	-36.162,92
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02347567136 ANDRESSA SANTOS REBE	PIX_CRED	8,42	-36.154,50
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00059835176 LUCIANE CORR	CX46560	13,65	-36.140,85
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivia Paula Galiazzi	PIX_CRED	7,09	-36.133,76
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91051479720 GUILHERME PITANGA VI	PIX_CRED	69,44	-36.064,32
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02899425196 Elisete Avila do Nas	PIX_CRED	127,64	-35.936,68
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04757869126 Alessandra Cayu de A	PIX_CRED	14,60	-35.922,08
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06720521136 NAYARA NASCIMENTO DO	PIX_CRED	31,53	-35.890,55
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05468462117 Maria Isabela Gomes	PIX_CRED	39,93	-35.850,62
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06797570158 ALIEL BENITES DE OLI	PIX_CRED	34,17	-35.816,45
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04237378136 MATEUS B ALVES SANTO	PIX_CRED	47,88	-35.768,57
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70250235072 Adilson Batista dos	PIX_CRED	170,17	-35.598,40
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09481026167 ANTONIA EDUARDA DOS	PIX_CRED	20,98	-35.577,42
14/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-35.584,42
14/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-35.591,42
14/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-35.598,42
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01448151171 LUCIMAR GOMES DO NAS	PIX_CRED	13,64	-35.584,78
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38014051000145 ISAIAS DOS SANTOS	PIX_CRED	30,87	-35.553,91
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03180292199 RODRIGO MARIANO DA S	PIX_CRED	10,57	-35.543,34
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37456717753 ADAO PEREIRA DOS REI	PIX_CRED	7,57	-35.535,77
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	50,81	-35.484,96
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04287389158 JOSENIRA FERNANDA BA	PIX_CRED	93,80	-35.391,16
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09057409127 Karol Evillim Maciel	PIX_CRED	3,59	-35.387,57
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07029137159 GABRIEL DE O	PIX_CRE	26,34	-35.361,23
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56029438115 CLAUDIA DE J	CX64510	195,00	-35.166,23

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02561147142 KATIA APARECIDA CAMI	PIX_CRED	72,44	-35.093,79
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22156091000191 KELLY MARIANNE ME	PIX_CRED	158,34	-34.935,45
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56029438115 CLAUDIA DE J	CX67726	103,00	-34.832,45
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00532114132 ANGELA MARIA DA SILV	PIX_CRED	83,59	-34.748,86
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06019687198 GESSIANE MERIELE SCH	PIX_CRED	135,28	-34.613,58
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03403776158 Michel Lima Oliveira	PIX_CRED	10,16	-34.603,42
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	50,57	-34.552,85
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90960904115 CRISTIANE AR	CX66336	3,98	-34.548,87
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04276330106 NILDA VALDEZ MARTINE	PIX_CRED	108,62	-34.440,25
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06764520194 LUCAS AMORIM	CX68308	14,88	-34.425,37
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03152423101 JHESSIKA PUL	CX68440	71,84	-34.353,53
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02104081114 Moises Augusto Teixe	PIX_CRED	17,16	-34.336,37
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02485748179 Ivonete da Silva	PIX_CRED	8,82	-34.327,55
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06150328937 VALDINEI MENDONCA	PIX_CRED	42,56	-34.284,99
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07624849186 Jhenifer Menezes San	PIX_CRED	3,57	-34.281,42
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	67,48	-34.213,94
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03477961170 RICARDO NERO DE ARAU	PIX_CRED	5,98	-34.207,96
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14412086828 NILSON FONSECA MARTI	PIX_CRED	35,48	-34.172,48
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28613362850 HERLITON CARDOSO NEV	PIX_CRED	9,99	-34.162,49
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04711711155 Rogério Henrique dos	PIX_CRED	6,85	-34.155,64
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82149720191 ROSA HELENA EMILIA D	PIX_CRED	21,84	-34.133,80
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01448478170 Danielle Charopaz de	PIX_CRED	68,88	-34.064,92
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05500031180 Luiz Maicon Pereira	PIX_CRED	79,92	-33.985,00
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 95187960172 DAYANE BEDUS	CX82630	32,64	-33.952,36
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03030902196 SIMONE LEITE	PIX_CRE	196,32	-33.756,04
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05895761194 JEFERSON FREITAS DOS	PIX_CRED	147,83	-33.608,21
14/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 42235404000104 TOP FRUTAS LTDA		-2.809,36	-36.417,57
14/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 42235404000104 TOP FRUTAS LTDA		-1.846,27	-38.263,84
14/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 04817395000170 U MACEDO FRUTA		-475,44	-38.739,28
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04796625178 MARCOS TAKEO MAKINO	PIX_CRED	178,53	-38.560,75
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04571544111 Aline Da Silva Escob	PIX_CRED	13,06	-38.547,69
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07975513105 SARAH NIZ SANTOS	PIX_CRED	71,21	-38.476,48
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 45279315000158 CLEYTON R	CX82936	4,58	-38.471,90
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08603972974 Eduardo Duarte Sroci	PIX_CRED	12,95	-38.458,95
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05700222159 Marcolina Cristina F	PIX_CRED	14,56	-38.444,39
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95823450125 Marcos Ferreira de A	PIX_CRED	21,88	-38.422,51
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556966122 ALEXANDRE RAMOS CORT	PIX_CRED	30,36	-38.392,15
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04805007117 MIXELI DAIAN	CX87200	12,93	-38.379,22
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09198513125 Vitor Hugo Melo Ferr	PIX_CRED	34,04	-38.345,18
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01356708102 Aline Carla Fe Franc	PIX_CRED	106,35	-38.238,83
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05500031180 Luiz Maicon Pereira	PIX_CRED	13,19	-38.225,64
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07277602110 Évelin Batista Costa	PIX_CRED	11,24	-38.214,40
14/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 04817395000170 U MACEDO FRUTA		-183,87	-38.398,27
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82977909168 MARCIA C AZEVEDO SIL	PIX_CRED	188,93	-38.209,34
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01849841900 NELSIMAR ALEXANDRA N	PIX_CRED	26,76	-38.182,58
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06766276177 WILBER MOTTA DA SILV	PIX_CRED	295,90	-37.886,68
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00759107130 KATIA VIVIAN	CX86970	90,50	-37.796,18

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83682635149 Reginaldo Aparecido	PIX_CRED	17,20	-37.778,98
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07120058118 NILCE EMANOELLY OLIV	PIX_CRED	9,56	-37.769,42
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05206033111 Bruna Alves Marchi	PIX_CRED	21,56	-37.747,86
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09449077924 VICTOR ALVES	CX84118	40,37	-37.707,49
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	14,29	-37.693,20
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	14,97	-37.678,23
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05322380108 PAULA CAROLINE SEREN	PIX_CRED	37,00	-37.641,23
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07407272140 TIAGO RICARDES	PIX_CRED	11,04	-37.630,19
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05376885100 GEDSON DA SILVA CARN	PIX_CRED	18,97	-37.611,22
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06687215108 Leonardo Dos Santos	PIX_CRED	11,19	-37.600,03
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03430692105 Jocelma Valentim da	PIX_CRED	80,85	-37.519,18
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51991470134 GELSON ALVES PEREIRA	PIX_CRED	62,72	-37.456,46
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04061732145 Cinthia Almeida da S	PIX_CRED	15,98	-37.440,48
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12014203938 ALESSANDRO MARQUES D	PIX_CRED	22,39	-37.418,09
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09426587101 Joice Maria Queiroz	PIX_CRED	9,39	-37.408,70
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04091560199 Wilian Gomes Alves	PIX_CRED	15,04	-37.393,66
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70101906153 ANDRE LUIZ EUGENIO F	PIX_CRED	6,75	-37.386,91
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49704729120 Jose Farias Teixeira	PIX_CRED	76,06	-37.310,85
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29018226149 OSVALDIR DE OLIVEIRA	PIX_CRED	72,97	-37.237,88
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06891389976 jeferson rodrigues c	PIX_CRED	14,88	-37.223,00
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72559403153 ANDREIA PELZL LEMES	PIX_CRED	74,02	-37.148,98
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10854129979 FELIPE RENATO WAGNER	PIX_CRED	79,59	-37.069,39
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98410741172 ANDRÉ LUÍS DE SOUZA	PIX_CRED	48,11	-37.021,28
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07505137131 ANA CLAUDIA CARRELO	PIX_CRED	202,31	-36.818,97
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05618163101 Katiele Nunes Dos Sa	PIX_CRED	23,67	-36.795,30
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43675760197 Elisandra Martins da	PIX_CRED	356,48	-36.438,82
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66818435149 MARTA FERREIRA JORGE	PIX_CRED	14,09	-36.424,73
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29182848000160 ANDREIA PEREIRA D	PIX_CRED	138,15	-36.286,58
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11154998908 THAYMILI LIM	CX105076	23,23	-36.263,35
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92976689172 Erinaldo de Lima Bar	PIX_CRED	66,46	-36.196,89
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61428469168 CLAUDILEIA MARTINS R	PIX_CRED	34,26	-36.162,63
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10964280400 YASMIN MATIAS DE SAL	PIX_CRED	4,89	-36.157,74
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02914434197 Willian Fabio Antoni	PIX_CRED	333,29	-35.824,45
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06536680154 Jean Carlo Melo Pere	PIX_CRED	23,97	-35.800,48
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13541343702 Felipe Chile de Lemo	PIX_CRED	45,92	-35.754,56
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07841695195 Emanuely Calonga do	PIX_CRED	36,91	-35.717,65
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399878125 LEANDRO CARNEIRO COS	PIX_CRED	48,00	-35.669,65
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05639446170 ROSEANNE M BALBINO	PIX_CRED	19,38	-35.650,27
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46811812000118 MAYCON DOUGLAS RO	PIX_CRED	290,84	-35.359,43
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95808140153 JOAO CARLOS RODRIGUE	PIX_CRED	155,69	-35.203,74
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42645114000139 WILLIAN C	CX107812	209,62	-34.994,12
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 45494527000158 JE MANUTE	CX111470	65,99	-34.928,13
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	35,39	-34.892,74
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06915384170 Roselayne da Conceiç	PIX_CRED	322,60	-34.570,14
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00732229170 ALEXANDRE KILL DO ES	PIX_CRED	46,17	-34.523,97
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04849560199 Jeferson da silva cr	PIX_CRED	33,81	-34.490,16

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31977029000151 EMPORIUM	CX109659	31,21	-34.458,95
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07505137131 ANA CLAUDIA CARRELO	PIX_CRED	4,69	-34.454,26
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 16071683831 DECIO BONDI	CX111936	23,35	-34.430,91
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02078420190 HAUANE FERNA	PIX_CRE	63,07	-34.367,84
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08072489160 Isabelle de Oliveira	PIX_CRED	35,00	-34.332,84
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03181141194 CAMILO MARTI	CX117496	53,92	-34.278,92
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05940694160 Yanelly Cruz de Lima	PIX_CRED	13,46	-34.265,46
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95329536120 ANA MARIA DOS SANTOS	PIX_CRED	89,39	-34.176,07
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00732229170 ALEXANDRE KILL DO ES	PIX_CRED	10,18	-34.165,89
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 18686277000185 HOTEL CAS	CX120240	490,05	-33.675,84
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07506824183 Miriã Eller da Silva	PIX_CRED	154,45	-33.521,39
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 99913925134 PAULO RICARD	CX122024	240,48	-33.280,91
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41608111000162 DIEGO HENRIQUE DE	PIX_CRED	9,58	-33.271,33
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04489546130 Camila Mendonça Flor	PIX_CRED	41,26	-33.230,07
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05559845167 WELLITON DIOGO DE SO	PIX_CRED	11,13	-33.218,94
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06708084155 Ariani Lima Genovez	PIX_CRED	12,60	-33.206,34
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03918266117 DIERSON SANABRIA F	PIX_CRED	7,09	-33.199,25
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04229168110 JULIANA APARECIDA TO	PIX_CRED	230,33	-32.968,92
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01355380170 MARILETE DA SILVA BR	PIX_CRED	51,98	-32.916,94
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07339821155 Pedro Augusto da Sil	PIX_CRED	26,44	-32.890,50
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05873555141 Dayson dos Santos Fe	PIX_CRED	24,68	-32.865,82
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10893398446 GESSICA BARROS DE SA	PIX_CRED	185,22	-32.680,60
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07796839197 Diogo Oliveira Lima	PIX_CRED	3,79	-32.676,81
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60891904700 TANIA ISABEL CAMPOS	PIX_CRED	93,04	-32.583,77
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02504237154 Vanessa Rodrigues da	PIX_CRED	44,64	-32.539,13
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05278383143 João Victor Guizolfi	PIX_CRED	3,98	-32.535,15
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03333687038 Rayane Eva Vidal	PIX_CRED	89,35	-32.445,80
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07173457181 Alex Maciel Rivero D	PIX_CRED	10,78	-32.435,02
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07193581759 CLAUDIO FIGUEIREDO P	PIX_CRED	31,54	-32.403,48
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07076032180 Thalita Werner Higa	PIX_CRED	49,34	-32.354,14
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03479004105 Ariely Fernandes Fer	PIX_CRED	102,97	-32.251,17
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06572163130 JHOICI EMANUELLY FAR	PIX_CRED	82,90	-32.168,27
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07028111148 Ana Carolina Ferreir	PIX_CRED	9,08	-32.159,19
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04546388179 Pollyanna Dos Santos	PIX_CRED	16,20	-32.142,99
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03848162156 CAROLINE A DEL COLLE	PIX_CRED	29,55	-32.113,44
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83221204191 RAIMUNDO JURACI NOGU	PIX_CRED	30,67	-32.082,77
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 82722005115 CLAUDINEY LI	CX142900	82,52	-32.000,25
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04446649124 Diego De Souza Faria	PIX_CRED	27,17	-31.973,08
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60586136398 TÁCILA MONIZE DA CON	PIX_CRED	126,28	-31.846,80
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07173457181 Alex Maciel Rivero D	PIX_CRED	115,80	-31.731,00
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	7,47	-31.723,53
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05336557145 Barbara Raissa Damaz	PIX_CRED	3,26	-31.720,27
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94912459100 ROBERVALDO SOARES SI	PIX_CRED	12,49	-31.707,78
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00210991119 CARLOS HENRI	PIX_CRE	26,18	-31.681,60
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07496506133 Gleicy Kelly Messias	PIX_CRED	27,39	-31.654,21
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04341449000174 R A A SAN	CX137826	179,04	-31.475,17
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01175030104 Jose Dimas Silva Men	PIX_CRED	1,87	-31.473,30
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06928475102 Letícia Elena Maciel	PIX_CRED	9,09	-31.464,21

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09845342108 jhenifer Eduarda dos	PIX_CRED	41,53	-31.422,68
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	74,81	-31.347,87
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 63836203120 EVALDO NUNES	CX142298	358,40	-30.989,47
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00089056140 LILYANE DA SILVA PED	PIX_CRED	126,41	-30.863,06
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05454452130 CAMILA MONTEIRO DE M	PIX_CRED	4,49	-30.858,57
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00379726181 ROSELI APARECIDA PER	PIX_CRED	43,88	-30.814,69
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82635498172 FLAVIO BERTINI LOPES	PIX_CRED	18,42	-30.796,27
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04676804180 Luiz Geraldo Sanabri	PIX_CRED	13,04	-30.783,23
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07877372167 Salastiel De Souza N	PIX_CRED	178,56	-30.604,67
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80080668909 Valquiria Glen De Ca	PIX_CRED	25,96	-30.578,71
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01683219120 ELIZANDRA MACIEL GON	PIX_CRED	16,72	-30.561,99
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03919887948 Jussara Triquez de B	PIX_CRED	104,74	-30.457,25
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02613500131 JOSINO GABRIEL BISPO	PIX_CRED	31,53	-30.425,72
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92275206191 ANTONIO CARLOS MORAE	PIX_CRED	46,17	-30.379,55
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07651962125 ROBSON AUGUS	PIX_CRE	33,31	-30.346,24
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04539717170 THAIS VILAGRA	PIX_CRED	331,96	-30.014,28
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX154302	41,33	-29.972,95
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04915354148 JACKSON DE OLIVEIRA	PIX_CRED	45,38	-29.927,57
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77038479172 SOLANGE MESSIAS FALB	PIX_CRED	5,55	-29.922,02
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02337264114 Gislaine Batista Pra	PIX_CRED	92,33	-29.829,69
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041736189 SABRINA BADZ	CX148938	31,91	-29.797,78
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07118908118 DANIEL JULIAO	PIX_CRED	18,04	-29.779,74
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05376078116 Juliana de Almeida	PIX_CRED	88,15	-29.691,59
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	13,69	-29.677,90
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02287619135 CAIANE MATOS PIVETTA	PIX_CRED	12,17	-29.665,73
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 59617845172 DJALMA DE MO	PIX_CRE	21,02	-29.644,71
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04459322102 Rafael Cavalcanti So	PIX_CRED	130,69	-29.514,02
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01280994100 Eder Monteiro	PIX_CRED	124,22	-29.389,80
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05046596180 Karoline Bezerra da	PIX_CRED	98,37	-29.291,43
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08239057993 MARCOS ANTON	CX151828	23,38	-29.268,05
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04299722108 JAYNE RAMALHO DA SIL	PIX_CRED	132,04	-29.136,01
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	5,29	-29.130,72
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837145183 JULIANO DOS SANTOS Z	PIX_CRED	21,15	-29.109,57
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06593954101 Milaine Miranda Souz	PIX_CRED	5,99	-29.103,58
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56926448191 EULANA MARTINEZ VALH	PIX_CRED	209,59	-28.893,99
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodr	PIX_CRED	164,74	-28.729,25
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	118,02	-28.611,23
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34857611848 Guilherme Pereira da	PIX_CRED	3,04	-28.608,19
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88599264168 CARLOS MAGNO CASTELL	PIX_CRED	326,55	-28.281,64
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07034291160 RYAN DE OLIVEIRA ARA	PIX_CRED	83,82	-28.197,82
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06655472180 David Moreno Nunes	PIX_CRED	225,52	-27.972,30
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 87385163149 MARCOS ANDRA	CX162884	36,70	-27.935,60
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02581570113 Karla Gabriela de So	PIX_CRED	10,00	-27.925,60
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04470560189 ANDRE GUSTAVO DA SIL	PIX_CRED	82,40	-27.843,20
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21044970000169 RIZZO 2R	CX161244	62,62	-27.780,58
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43634238895 ALISON HENRIQUE SOUZ	PIX_CRED	45,72	-27.734,86
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04749628301 Josue Siqueira Alves	PIX_CRED	12,97	-27.721,89

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01439309159 Reinaldo Braga dos S	PIX_CRED	397,22	-27.324,67
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36410812892 Samuel Renilton Alva	PIX_CRED	3,00	-27.321,67
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08564959135 Rosa De Carv	PIX_CRE	4,28	-27.317,39
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02212518129 CARLOS ALEXANDRE APA	PIX_CRED	15,58	-27.301,81
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07126665164 MARIA L FRUHAUF STIN	PIX_CRED	25,64	-27.276,17
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22245303000107 PRO CAMPO CONSTRU	PIX_CRED	334,98	-26.941,19
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05098418135 Bruno William dos sa	PIX_CRED	9,59	-26.931,60
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08256634154 Jhenane da Silva Dom	PIX_CRED	34,65	-26.896,95
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07051933140 EDSON CARDOSO SILVA	PIX_CRED	9,69	-26.887,26
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70726375160 Antônio Antunes Chal	PIX_CRED	38,94	-26.848,32
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09757269190 Caio Wanderson De So	PIX_CRED	13,23	-26.835,09
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79248551149 CLAUDINEI CLEMENTINO	PIX_CRED	63,11	-26.771,98
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05760228102 Michel Luciano Borge	PIX_CRED	52,30	-26.719,68
14/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88599264168 CARLOS MAGNO CASTELL	PIX_CRED	129,50	-26.590,18
14/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000244/11	-3.000,00	-29.590,18
14/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000215/11	-2.258,51	-31.848,69
14/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000326/11	-13.826,00	-45.674,69
15/02/2023	AMORTIZACAO CONTRATO	C21033855	-38.475,54	-84.150,23
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90164709134 GLAUCO MAGNO	CX210454	43,25	-84.106,98
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01200206100 JAQUELINE ALMEIDA SI	PIX_CRED	36,37	-84.070,61
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35523058000102 SARA SARAIVA DA C	PIX_CRED	8,28	-84.062,33
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01473994160 JUCIMARA CAMPO MATOS	PIX_CRED	19,88	-84.042,45
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03249559105 DIEGO PEINADO JIMENE	PIX_CRED	26,01	-84.016,44
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	18,68	-83.997,76
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	8,53	-83.989,23
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02524132102 ERIMAR UZELOTTO DIAS	PIX_CRED	15,91	-83.973,32
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00210991119 CARLOS HENRI	PIX_CRE	14,90	-83.958,42
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70305375130 ALLISON EVERTHON DOS	PIX_CRED	48,39	-83.910,03
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69249202172 Arfanigo Da Cruz Sil	PIX_CRED	35,89	-83.874,14
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01285800036 Juliana Vargas de Fr	PIX_CRED	14,03	-83.860,11
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	7,56	-83.852,55
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34373306168 José Martínez Neiva	PIX_CRED	26,42	-83.826,13
15/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	45.553,00	-38.273,13
15/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	15.366,00	-22.907,13
15/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	872,00	-22.035,13
15/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	22.630,00	594,87
15/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	13.470,00	14.064,87
15/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	7.354,00	21.418,87
15/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	3.090,00	24.508,87
15/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	13.967,00	38.475,87
15/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	19.702,00	58.177,87
15/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	23.388,00	81.565,87
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07788077119 Marcos Vinícius Oliv	PIX_CRED	6,66	81.572,53
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90489551149 MICHELLE CECILIA DA	PIX_CRED	10,04	81.582,57
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90960904115 CRISTIANE AR	CX235992	1,49	81.584,06
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07339821155 Pedro Augusto da Sil	PIX_CRED	10,97	81.595,03

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01738961117 Geisebel Da Silva Te	PIX_CRED	210,40	81.805,43
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80700810153 LENICE MOURA DOS SAN	PIX_CRED	14,10	81.819,53
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92365949134 SONIA APARECIDA BORG	PIX_CRED	59,83	81.879,36
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04936239143 ALEX JUNIOR MOTA DOS	PIX_CRED	14,90	81.894,26
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75533898972 REGINALDO D FERREIRA	PIX_CRED	24,34	81.918,60
15/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000081	2.258,51	84.177,11
15/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22043568	16.826,00	101.003,11
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00643649174 CLAUDIA BRITO DA SIL	PIX_CRED	7,38	101.010,49
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14734133891 FERNANDO VOLPON	PIX_CRED	3.709,20	104.719,69
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04454817146 CAIO CESAR BARICHELO	PIX_CRED	34,27	104.753,96
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02379254192 Jose Cleiton de Oliv	PIX_CRED	43,90	104.797,86
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03013029102 SAMARA DA SILVA LOPE	PIX_CRED	5,29	104.803,15
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01751924130 DORIVAL INOCENCIO DE	PIX_CRED	67,62	104.870,77
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01425306110 CAMILA MIRANDA CUSTO	PIX_CRED	9,90	104.880,67
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07335001102 DIONE GOMES MOREIRA	PIX_CRED	15,37	104.896,04
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11084918000182 ASSOCIACA	CX263598	167,67	105.063,71
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04652111193 Westerley Cardoso do	PIX_CRED	5,96	105.069,67
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01898305145 ALINE DA SIL	CX264442	128,73	105.198,40
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX265690	60,07	105.258,47
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09081530151 Jéssica Padilha do N	PIX_CRED	14,58	105.273,05
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00044096127 ELIZANE ROBERTA OLIV	PIX_CRED	30,00	105.303,05
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04113248109 Ana Flávia Ferreira	PIX_CRED	11,76	105.314,81
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30163682000114 Gabrielli Varnier	PIX_CRED	34,00	105.348,81
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041431159 MARCELO FERN	PIX_CRE	13,73	105.362,54
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05729279167 Rafaela Calonga dos	PIX_CRED	12,69	105.375,23
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17037695890 Nelson de Jesus Oliv	PIX_CRED	3,34	105.378,57
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69941904120 RENATA P SANTOS PINH	PIX_CRED	1,49	105.380,06
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 62759485900 NOELI BERNADETE V OL	PIX_CRED	7,98	105.388,04
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02158141182 PATRICIA ANDREA ENCI	PIX_CRED	44,47	105.432,51
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01749783169 PAMELA CRISTINA FACC	PIX_CRED	4,29	105.436,80
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07360777151 Victor de Abreu Frei	PIX_CRED	0,58	105.437,38
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04826714165 EDIMAR SANTA	PIX_CRE	4,17	105.441,55
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00684792125 HAROLDA VILHALBA	PIX_CRED	7,97	105.449,52
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02682407102 EDER GIOVANI	CX289726	27,95	105.477,47
15/02/2023	DEP CHEQUE 24H 78885230130 Deposito ATM	481473858	420,34	105.897,81
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83508120104 JONIZETTE FERREIRA D	PIX_CRED	33,67	105.931,48
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59083522172 DJALMA GREGORIO COEL	PIX_CRED	225,53	106.157,01
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06568799122 Eliana Laburu	PIX_CRED	7,95	106.164,96
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58266330182 ELIAS MICHELATO VENA	PIX_CRED	467,35	106.632,31
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04111573100 JEAN CARLOS CARDOSO	PIX_CRED	48,69	106.681,00
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09495613124 Karolayne Ribeiro do	PIX_CRED	9,67	106.690,67
15/02/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C21033855	-87.370,89	19.319,78
15/02/2023	AMORTIZACAO CONTRATO	C01030883	-86.165,31	-66.845,53
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03034277105 Laura Helena Goncalv	PIX_CRED	17,75	-66.827,78
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	29,99	-66.797,79
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32603056000127 H P RODRI	CX313586	24,56	-66.773,23
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05186409146 RAIANE ESTERFANI CAM	PIX_CRED	29,99	-66.743,24
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24969834172 Paulo Inacio Barbosa	PIX_CRED	9,50	-66.733,74

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47189416000163 G WASTOWSKI CARDO	PIX_CRED	39,83	-66.693,91
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06984765145 Vinicius Pereira Pla	PIX_CRED	4,65	-66.689,26
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75791463987 LEANDRO BATISTA DA S	PIX_CRED	432,63	-66.256,63
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06576650108 Lainara Kamyla Chapa	PIX_CRED	8,09	-66.248,54
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11866305905 Milena Silva Azevedo	PIX_CRED	10,29	-66.238,25
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 66309417134 CLAYTON MARC	CX323664	183,69	-66.054,56
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02644881994 Solange de Passos e	PIX_CRED	76,88	-65.977,68
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	25,93	-65.951,75
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06553649197 LUAN SANABRIA DE OLI	PIX_CRED	38,99	-65.912,76
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	3,79	-65.908,97
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04382071143 Adélia Mendes Peixot	PIX_CRED	886,92	-65.022,05
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03448845116 Cristina Miguel dos	PIX_CRED	109,98	-64.912,07
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05186409146 RAIANE ESTERFANI CAM	PIX_CRED	11,86	-64.900,21
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91546290125 Franz Noortwyck Neto	PIX_CRED	30,11	-64.870,10
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02063193126 WILKEN APARECIDO QUI	PIX_CRED	459,87	-64.410,23
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22901381855 FABRICIA KLEIN TIZON	PIX_CRED	138,06	-64.272,17
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04833156997 Maria Eduarda Fecchi	PIX_CRED	18,47	-64.253,70
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03231144906 GISELI APARECIDA BAR	PIX_CRED	14,26	-64.239,44
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71187280208 JEANPIEL SAMUEL GARC	PIX_CRED	3,39	-64.236,05
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70057320144 EDSANDRA RODRIGUES D	PIX_CRED	85,79	-64.150,26
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00518693147 MARIANE HAAS RAMOS	PIX_CRED	33,79	-64.116,47
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07475304167 Lucas Alexsander Fon	PIX_CRED	3,79	-64.112,68
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05117767136 VINICIUS HENRIQUE DA	PIX_CRED	57,37	-64.055,31
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50672290120 Paulo Cesar Galvão C	PIX_CRED	17,09	-64.038,22
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36322096000151 MAURICIO DE OLIVE	PIX_CRED	510,32	-63.527,90
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06622788952 CRISLAINE ERCILHA CA	PIX_CRED	61,71	-63.466,19
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 69959153134 WAGNER DOS R	CX361430	19,40	-63.446,79
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01876065109 ELZA APARECIDA VALER	PIX_CRED	9,25	-63.437,54
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21571636000163 FERREIRA	CX361542	36,43	-63.401,11
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00291970150 MARCIO FERREIRA MARA	PIX_CRED	94,82	-63.306,29
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00016078128 JANAINA DOS SANTOS C	PIX_CRED	174,80	-63.131,49
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08531987130 Alissa Isabela Nasci	PIX_CRED	8,38	-63.123,11
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04583576188 CRISTYANO DE	CX368812	113,61	-63.009,50
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01987040970 Valdeir De Paula Pin	PIX_CRED	56,97	-62.952,53
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03960723130 MAURICIO LES	CX376746	5,29	-62.947,24
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10290354153 Zanilda Do Carmo Del	PIX_CRED	58,52	-62.888,72
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38554283104 FRANCISCO J SANTOS	PIX_CRED	277,59	-62.611,13
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10710762135 Fernanda Ferreira Sa	PIX_CRED	10,86	-62.600,27
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55589480191 VILSON JORGE DALLABR	PIX_CRED	30,94	-62.569,33
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09398754118 PALOMA VEIGA DA SILV	PIX_CRED	49,95	-62.519,38
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31845346858 SIDNEI BARBOSA DE LI	PIX_CRED	32,65	-62.486,73
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31845346858 SIDNEI BARBOSA DE LI	PIX_CRED	7,98	-62.478,75
15/02/2023	AMORTIZACAO CONTRATO	C01030883	-4.518,39	-66.997,14
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07550152152 carina do amaral mar	PIX_CRED	38,66	-66.958,48
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99550652149 EDILSON SIMSEM	PIX_CRED	40,71	-66.917,77
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06440167103 Flávia Rocha Soares	PIX_CRED	4,99	-66.912,78
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03960723130 MAURICIO LES	CX396665	8,89	-66.903,89

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44796641149 LUCIANO BATISTA	PIX_CRED	9,37	-66.894,52
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95618538172 Sidinei Pereira	PIX_CRED	99,09	-66.795,43
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04203576105 Tiago Ricardo Salina	PIX_CRED	114,03	-66.681,40
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76164985153 CHESTER VINC	CX407724	86,77	-66.594,63
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05914341132 JAINE PEREIRA FLORES	PIX_CRED	6,08	-66.588,55
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06347273110 YAGO FRANCK VIEIRA G	PIX_CRED	145,61	-66.442,94
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06725571182 Sabriny Gasser Magal	PIX_CRED	9,99	-66.432,95
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05339994139 Camila Ferreira De S	PIX_CRED	12,86	-66.420,09
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80704700115 MARCELO FERNANDO MEN	PIX_CRED	8,63	-66.411,46
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04183666163 IGOR ROBERTO JESUS D	PIX_CRED	21,98	-66.389,48
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99834359187 Ana Cristina Solis	PIX_CRED	30,52	-66.358,96
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04642749152 Danieli Dos Santos M	PIX_CRED	47,57	-66.311,39
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41128654814 Carolyne Martins Mac	PIX_CRED	24,99	-66.286,40
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03889921159 KEILA BEATRIZ DE FRE	PIX_CRED	60,30	-66.226,10
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01425306110 CAMILA MIRANDA CUSTO	PIX_CRED	6,09	-66.220,01
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00048948128 Luiz Carlos Binelo D	PIX_CRED	121,84	-66.098,17
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33873080000149 ALA TELEC	CX419304	31,40	-66.066,77
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05914341132 JAINE PEREIRA FLORES	PIX_CRED	2,98	-66.063,79
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05914341132 JAINE PEREIRA FLORES	PIX_CRED	15,16	-66.048,63
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99400332149 JEFFERSON L V OLIVEI	PIX_CRED	8,99	-66.039,64
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46189855000103 JESIEL SILVA DOS	PIX_CRED	89,44	-65.950,20
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02224610122 Charliane Pereira da	PIX_CRED	0,99	-65.949,21
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03301860192 JUCEMAR PEREIRA PADO	PIX_CRED	33,51	-65.915,70
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97669482168 Camila de Carvalho L	PIX_CRED	3,00	-65.912,70
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07651962125 ROBSON AUGUS	PIX_CRE	4,84	-65.907,86
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03568159198 JACKELINE GARCIA	PIX_CRED	175,14	-65.732,72
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46679375000120 BOHN P B R LTDA	PIX_CRED	487,47	-65.245,25
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10114978166 Natalino Benites Mon	PIX_CRED	2,69	-65.242,56
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04341184199 Italo Rodrigues	PIX_CRED	63,19	-65.179,37
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09481026167 ANTONIA EDUARDA DOS	PIX_CRED	10,22	-65.169,15
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80704700115 MARCELO FERNANDO MEN	PIX_CRED	22,37	-65.146,78
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Letícia da Silva Med	PIX_CRED	21,68	-65.125,10
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05304346106 Tairine Souza de Mel	PIX_CRED	2,29	-65.122,81
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02078146196 DAYANNE EVELYN DE PI	PIX_CRED	50,01	-65.072,80
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04443544178 EZIQUIEL OLI	CX439004	572,54	-64.500,26
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02500143198 GISLAINE FIORELLI DE	PIX_CRED	13,54	-64.486,72
15/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000535	42.288,00	-22.198,72
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	43,40	-22.155,32
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06055534169 ILLIRYAM APARECIDA M	PIX_CRED	57,02	-22.098,30
15/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22058881	221,27	-21.877,03
15/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000563	752,49	-21.124,54
15/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22057957	1.113,60	-20.010,94
15/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22058033	199,59	-19.811,35
15/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000541	200,00	-19.611,35
15/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000546	529,00	-19.082,35
15/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22056636	1.500,00	-17.582,35

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28613362850 HERLITON CARDOSO NEV	PIX_CRED	54,14	-17.528,21
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 57251770172 MARIA MOREIRA DA SIL	PIX_CRED	39,86	-17.488,35
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01894743199 RONI SILVA DOS SANTO	PIX_CRED	8,67	-17.479,68
15/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000580	2.506,09	-14.973,59
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03495708170 Rosicleide Rodrigues	PIX_CRED	49,40	-14.924,19
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	20,71	-14.903,48
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01148995170 LYGIA FERRER	CX450696	117,42	-14.786,06
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07309105125 Daniely de Souza Oli	PIX_CRED	41,87	-14.744,19
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07082465165 Camila Vilhalba dos	PIX_CRED	86,26	-14.657,93
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06341087195 ANE KAROLAINÉ SINIGA	PIX_CRED	49,93	-14.608,00
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36410812892 Samuel Renilton Alva	PIX_CRED	2,39	-14.605,61
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06661794178 LORRAINE DA SILVA GU	PIX_CRED	7,00	-14.598,61
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00786990961 Jeovana Guimarães Gr	PIX_CRED	17,37	-14.581,24
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31443652000124 MAX BEER LTDA	PIX_CRED	131,11	-14.450,13
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07469374159 Paulo Henrique Crist	PIX_CRED	30,45	-14.419,68
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04929450128 ANNE C G CASEMIRO	PIX_CRED	13,77	-14.405,91
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01609824130 JANAINA MARIA DA CON	PIX_CRED	7,59	-14.398,32
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06734997154 Andressa valdez arec	PIX_CRED	12,88	-14.385,44
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01253688109 DJALMA SATURNINO CAE	PIX_CRED	133,39	-14.252,05
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05132359140 STHEFANIE RIBEIRO DE	PIX_CRED	10,54	-14.241,51
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50652397115 Edmar Pereira Dá Sil	PIX_CRED	28,40	-14.213,11
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05243979104 MAXUEL CENTURION GAU	PIX_CRED	50,34	-14.162,77
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90029751802 Harley Barrientos Ma	PIX_CRED	39,49	-14.123,28
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56005083104 IVALDO DE SO	CX495272	12,08	-14.111,20
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05968236140 Daiara Francielli de	PIX_CRED	11,81	-14.099,39
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01485316103 Evelin Martins Corre	PIX_CRED	114,24	-13.985,15
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 82672741115 CARLOS EDUAR	PIX_CRE	7,07	-13.978,08
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06924366180 VIVIANE SIMO	PIX_CRE	8,27	-13.969,81
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04951985101 Patricia Meira de So	PIX_CRED	28,21	-13.941,60
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02115416139 Denize Pedro Ferreir	PIX_CRED	58,71	-13.882,89
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	2,29	-13.880,60
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07017229169 Adriana Evangelista	PIX_CRED	50,03	-13.830,57
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76164888115 Raimunda Luciete de	PIX_CRED	5,85	-13.824,72
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14479835997 Cristiane Camposano	PIX_CRED	4,39	-13.820,33
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07183106160 Andressa Vieira de O	PIX_CRED	100,07	-13.720,26
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08871656130 CLARICE GARC	PIX_CRE	49,15	-13.671,11
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00210991119 CARLOS HENRI	PIX_CRE	7,98	-13.663,13
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10710762135 Fernanda Ferreira Sa	PIX_CRED	10,17	-13.652,96
15/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 11412770000168 AEC TRANSPORT	SI00120	4.417,77	-9.235,19
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38291726809 EVELIN SILVA DE LIMA	PIX_CRED	29,71	-9.205,48
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06392192174 KAREN CRISTINA MENDE	PIX_CRED	16,99	-9.188,49
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547483142 Daiana Nascimento So	PIX_CRED	17,19	-9.171,30
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 16071683831 DECIO BONDI	CX540590	30,37	-9.140,93
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02971627136 JEAN PAULO DA SILVA	PIX_CRED	10,28	-9.130,65
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 27444167000106 TEREZA BE	CX547528	403,00	-8.727,65
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04912058130 ALICE DOS SANTOS SIL	PIX_CRED	12,94	-8.714,71

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/02/2023	AMORTIZACAO CONTRATO	C01030883	-55.154,72	-63.869,43
15/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881844	299,20	-63.570,23
15/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881844	143,86	-63.426,37
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98212168115 Juarez Gonçalves Lou	PIX_CRED	47,82	-63.378,55
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02914630107 Silvana dos Santos	PIX_CRED	3,39	-63.375,16
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36658278172 EVANILDA ERGICIA GON	PIX_CRED	110,76	-63.264,40
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03422414193 Gilvana Trindade Siq	PIX_CRED	23,46	-63.240,94
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04009423137 Paulo Junior Espindo	PIX_CRED	12,07	-63.228,87
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74844091972 MARIA APARECIDA GOME	PIX_CRED	9,09	-63.219,78
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	80,97	-63.138,81
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04844279114 JESSICA MARIANE SEZE	PIX_CRED	13,49	-63.125,32
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06213156992 Douglas Ellyaquim Sc	PIX_CRED	5,16	-63.120,16
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01448151171 LUCIMAR GOMES DO NAS	PIX_CRED	36,55	-63.083,61
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05836686157 Odair Jos Clemente	PIX_CRED	4,30	-63.079,31
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04205945159 Danielle Ferreira Es	PIX_CRED	35,76	-63.043,55
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96586117100 Fabio Roberto Piesan	PIX_CRED	34,26	-63.009,29
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04446250116 LAUDELINO HENRIQUE D	PIX_CRED	27,97	-62.981,32
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02926745117 Paula Andreia Marque	PIX_CRED	64,81	-62.916,51
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02560784084 HERDANA LUIZ	CX603580	14,88	-62.901,63
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00264928148 Marcelo Gregorio De	PIX_CRED	66,95	-62.834,68
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71718792166 Nelsa de Moura	PIX_CRED	133,00	-62.701,68
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40857700120 Selma Andrea Dias	PIX_CRED	114,08	-62.587,60
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	3,60	-62.584,00
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42822809801 LUIZ GUILHERME DE SO	PIX_CRED	4,67	-62.579,33
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90489551149 MICHELLE CECILIA DA	PIX_CRED	6,58	-62.572,75
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08536947101 NAIARA DA SILVA OLIV	PIX_CRED	4,49	-62.568,26
15/02/2023	AMORTIZACAO CONTRATO	C01030883	-1.288,93	-63.857,19
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02850009180 Terezinha Fatima Ara	PIX_CRED	15,30	-63.841,89
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07309469160 MARINA ANDRA	PIX_CRE	5,19	-63.836,70
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04571544111 Aline Da Silva Escob	PIX_CRED	23,05	-63.813,65
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05597270117 Geyse Agle Gomes Par	PIX_CRED	22,26	-63.791,39
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06716207112 ANNA N PETERSON CARD	PIX_CRED	65,82	-63.725,57
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83783946115 Eliana Barbosa Rodri	PIX_CRED	13,24	-63.712,33
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05381661185 Ana Carolina Cezar D	PIX_CRED	63,88	-63.648,45
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61455679100 MARISA FATIMA SCHONS	PIX_CRED	138,78	-63.509,67
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05269514192 YGOR MARCELO CHALEGA	PIX_CRED	18,18	-63.491,49
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01757678158 Sueli Rodrigues	PIX_CRED	65,49	-63.426,00
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02997367174 Alex Adriano Silva B	PIX_CRED	74,56	-63.351,44
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04992701183 BRUNA KAROLINE ALVES	PIX_CRED	20,14	-63.331,30
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12888241000106 LIVELO	PIX_CRED	41,86	-63.289,44
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07342677116 LUANA COELHO ALVES	PIX_CRED	21,70	-63.267,74
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44740395134 Lelia Sueli Caramel	PIX_CRED	17,74	-63.250,00
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47641036000118 DANIEL MARTINS DO	PIX_CRED	198,00	-63.052,00
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01007233141 SUAMI LUIZA DA CONCE	PIX_CRED	221,56	-62.830,44
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00788021214 DANILO BARRE	PIX_CRE	160,24	-62.670,20
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01221309102 CLEONICE SILVA DE SA	PIX_CRED	7,65	-62.662,55
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825287141 Gabrielly Vitória de	PIX_CRED	48,97	-62.613,58

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05408436101 Flavia Duarte Montei	PIX_CRED	62,63	-62.550,95
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05280867152 RUTH AJALA GUERRA	PIX_CRED	3,49	-62.547,46
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19090528000127 EVERTON BERNARDO	PIX_CRED	3,25	-62.544,21
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49136154830 Bruno Silva Valdonad	PIX_CRED	9,58	-62.534,63
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05998938186 RHUANE KAIKA PRAZER	PIX_CRED	26,08	-62.508,55
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06823329173 ELISANDRA BEZERRA SO	PIX_CRED	17,22	-62.491,33
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97259160187 MARCIANO DE JESUS TE	PIX_CRED	185,49	-62.305,84
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04554016161 JUCIMARY DE MORAES R	PIX_CRED	20,00	-62.285,84
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06459437114 RAYSSA MONICK ROZA S	PIX_CRED	27,31	-62.258,53
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04986037170 IARA CRISTINA DANGUI	PIX_CRED	104,48	-62.154,05
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	3,76	-62.150,29
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	20,90	-62.129,39
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04873957192 Fellipe Romario de C	PIX_CRED	5,01	-62.124,38
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06388753159 EDNEIA APARECIDA ROD	PIX_CRED	133,38	-61.991,00
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843251108 Dбора Valrio da Silv	PIX_CRED	58,65	-61.932,35
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00818258110 Iracy Vania Arruda M	PIX_CRED	71,26	-61.861,09
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04515550152 David dos Santos Sou	PIX_CRED	16,91	-61.844,18
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04099991130 Lorraine Cabral Gonza	PIX_CRED	42,66	-61.801,52
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01977239188 Vandelerli Calistro	PIX_CRED	155,40	-61.646,12
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05142320131 Evandro chinaider di	PIX_CRED	10,35	-61.635,77
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01855313189 FABIANA APARECIDA DO	PIX_CRED	69,51	-61.566,26
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92711685187 Alexssandro Aparecid	PIX_CRED	16,26	-61.550,00
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10142675105 Amanda Pacheco Diniz	PIX_CRED	1,45	-61.548,55
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59085860130 MARIA APARECIDA DE S	PIX_CRED	58,27	-61.490,28
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32715095000116 EDIVALDO	CX683296	14,67	-61.475,61
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24206991000121 KARLA M C V 06062	PIX_CRED	26,28	-61.449,33
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01675712140 WILLEN BARBO	CX686008	38,52	-61.410,81
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03696572179 ROSANI TERES	CX686408	13,13	-61.397,68
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00339171162 MAX DE SOUZA CANDIDO	PIX_CRED	251,15	-61.146,53
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35626291172 MARIA CONCEICAO CRIS	PIX_CRED	98,96	-61.047,57
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00339171162 MAX DE SOUZA CANDIDO	PIX_CRED	7,30	-61.040,27
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03084927146 Gledsielly Lilian Pa	PIX_CRED	4,77	-61.035,50
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06924366180 VIVIANE SIMO	PIX_CRE	4,58	-61.030,92
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00938200208 MARIA EVERLANE DOS S	PIX_CRED	2,56	-61.028,36
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06921806138 JEAN CARLOS PANUSSI	PIX_CRED	42,45	-60.985,91
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX695312	31,15	-60.954,76
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07076063140 Samuel Odecio Noguei	PIX_CRED	8,89	-60.945,87
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07465215102 Wendel Nunes Areco	PIX_CRED	72,83	-60.873,04
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02887107119 TATIANA FERREIRA	PIX_CRED	17,47	-60.855,57
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07254919142 CINDI LUISI ALVES	PIX_CRED	13,29	-60.842,28
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 17550015000126 EVELYM CA	CX692442	1.186,47	-59.655,81
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29814076864 MILENA CARDOSO YANAG	PIX_CRED	37,76	-59.618,05
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71665843195 YASMIN J R SILVA	PIX_CRED	10,00	-59.608,05
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00202577163 Evelize Samoza Alves	PIX_CRED	29,61	-59.578,44
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03858968161 PAULO ROBERTO RODRIG	PIX_CRED	15,61	-59.562,83
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34269126949 ROBERTO SELL	PIX_CRED	21,04	-59.541,79
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72262230153 Marielly Dos Santos	PIX_CRED	55,52	-59.486,27

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25772490125 Maria Do Carmo Barre	PIX_CRED	60,17	-59.426,10
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01757678158 SUELI RODRIGUES	PIX_CRED	25,38	-59.400,72
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07819254106 THEO EL KADRI DE LIM	PIX_CRED	25,58	-59.375,14
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06613972118 Wilson Renan Xavier	PIX_CRED	32,14	-59.343,00
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03045574122 JULIANO CAMILO DA SI	PIX_CRED	20,81	-59.322,19
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03802030141 Ademir Pereira Gomes	PIX_CRED	26,56	-59.295,63
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05616429902 Vera Lucia De Souza	PIX_CRED	27,97	-59.267,66
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25772490125 Maria Do Carmo Barre	PIX_CRED	100,00	-59.167,66
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03947010117 DARCIA GODOI GARCETE	PIX_CRED	105,60	-59.062,06
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01466080116 ANA CARLA MARTINS DO	PIX_CRED	97,57	-58.964,49
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05193358136 Anderson Justino da	PIX_CRED	63,85	-58.900,64
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09082675170 WESLEY DUARTE MALTA	PIX_CRED	10,78	-58.889,86
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03889921159 KEILA BEATRIZ DE FRE	PIX_CRED	136,70	-58.753,16
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01068899158 Onias Botelho Pereir	PIX_CRED	29,07	-58.724,09
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72559403153 ANDREIA PELZL LEMES	PIX_CRED	100,37	-58.623,72
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05700222159 Marcolina Cristina F	PIX_CRED	22,15	-58.601,57
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49733400149 JOSE DOS SANTOS BARB	PIX_CRED	142,36	-58.459,21
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49733400149 JOSE DOS SANTOS BARB	PIX_CRED	150,43	-58.308,78
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09081530151 Jéssica Padilha do N	PIX_CRED	15,54	-58.293,24
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01733636102 DAIANE ARAUJO LEMOS	PIX_CRED	78,83	-58.214,41
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07058547106 LAIS DA SILVA MALDON	PIX_CRED	9,39	-58.205,02
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07234645101 Denilso Silva Do Nas	PIX_CRED	7,41	-58.197,61
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07437895129 ERICK GOMES SILVA PI	PIX_CRED	40,71	-58.156,90
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37660117000101 RENATA JULIANE SA	PIX_CRED	63,24	-58.093,66
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07159639960 Daniela Aini palma	PIX_CRED	13,69	-58.079,97
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08258832107 Kimberly Bianca Fern	PIX_CRED	13,46	-58.066,51
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05081617113 Ariany Amorim Silva	PIX_CRED	33,50	-58.033,01
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 15993417781 Leonardo de Brito Al	PIX_CRED	95,70	-57.937,31
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69900973100 MARCIO FIGUEIREDO DO	PIX_CRED	230,31	-57.707,00
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16649106000150 AAMBE Logística e	PIX_CRED	54,77	-57.652,23
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	14,90	-57.637,33
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	30,09	-57.607,24
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92322697168 Keli Corrêa Lopes	PIX_CRED	78,15	-57.529,09
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06452514105 MARIA LUISA	PIX_CRE	102,01	-57.427,08
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09357196102 Thaissa Lopes Melgar	PIX_CRED	5,10	-57.421,98
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04537889128 FRANCESCO DE ASSIS G	PIX_CRED	93,95	-57.328,03
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 15713738701 Ewerton Junior Da Si	PIX_CRED	32,02	-57.296,01
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04057190198 Jamile Sa Apolinario	PIX_CRED	20,78	-57.275,23
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03338056150 BRITES MAGALHAES DA	PIX_CRED	134,37	-57.140,86
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00527786144 ELENICE CANDELARIA S	PIX_CRED	20,00	-57.120,86
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04557524192 Ismailly Garcia De Oi	PIX_CRED	18,09	-57.102,77
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39001822134 AILTON MEDINA FERNAN	PIX_CRED	20,83	-57.081,94
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05360111178 ANA CARLA LIMA RODRI	PIX_CRED	65,50	-57.016,44
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01685496113 EDWILLIAN MOTA GUEDE	PIX_CRED	50,94	-56.965,50
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17101928790 UENDEL SILVA OLIVEIR	PIX_CRED	35,35	-56.930,15
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44796641149 LUCIANO BATISTA	PIX_CRED	6,89	-56.923,26
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99179580106 Kelly Rodrigues Dos	PIX_CRED	122,82	-56.800,44
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05352026108 PAULO HENRIQUE A COE	PIX_CRED	67,08	-56.733,36

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	33,31	-56.700,05
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05292439118 DANIELY BATUARE SALV	PIX_CRED	39,40	-56.660,65
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40847489191 Alvalila Augusta Mat	PIX_CRED	148,33	-56.512,32
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73069000134 HUDSON ORTIZ FERREIR	PIX_CRED	302,78	-56.209,54
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868528183 Vitória Magalhães Pe	PIX_CRED	10,00	-56.199,54
15/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 29662890000260 LUAN B DOS SA	SI01144	2.856,52	-53.343,02
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05967005129 ALEX JUNIOR DO DIVIN	PIX_CRED	36,38	-53.306,64
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07000724978 DIEGO DA SILVA DE AR	PIX_CRED	120,75	-53.185,89
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04544033136 Daniela Borges Neves	PIX_CRED	53,57	-53.132,32
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90307690172 ALEXANDRE LUIS ALVES	PIX_CRED	73,30	-53.059,02
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07203281108 Eduardo Rocha Bortol	PIX_CRED	7,69	-53.051,33
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04591236102 HELLEN BARBOSA PEREI	PIX_CRED	82,80	-52.968,53
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03954634163 ELTON DOS SANTOS ARA	PIX_CRED	103,61	-52.864,92
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03478494150 Rafaela da Silva Roc	PIX_CRED	86,37	-52.778,55
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399878125 LEANDRO CARNEIRO COS	PIX_CRED	100,43	-52.678,12
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07492511159 CAMILA ROCHA CUNHA	PIX_CRED	122,41	-52.555,71
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02938515146 EDUARDO MIRA	PIX_CRE	10,80	-52.544,91
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02534785109 KRISTIAN JUSTINIANO	PIX_CRED	102,55	-52.442,36
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59592010110 Claudemir Serello	PIX_CRED	98,61	-52.343,75
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01427392196 FRANCISCO GARCIA PAD	PIX_CRED	28,45	-52.315,30
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11425335306 ANTONIO CARLOS S ALM	PIX_CRED	15,59	-52.299,71
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07345197107 Edna dos Santos Alma	PIX_CRED	247,07	-52.052,64
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11568952430 BRUNO GABRIEL DE MEN	PIX_CRED	51,98	-52.000,66
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11872522718 WESCLEY LOPES MARQUE	PIX_CRED	60,33	-51.940,33
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04009423137 Paulo Junior Espindo	PIX_CRED	60,30	-51.880,03
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40858553104 JOSE BRUNO DE SOUZA	PIX_CRED	27,84	-51.852,19
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03439129292 NAIANE FERREIRA NUNE	PIX_CRED	39,08	-51.813,11
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04934046194 Gabriela Cassia Ribe	PIX_CRED	92,09	-51.721,02
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03165959188 CLEOMAR Juliana Cabr	PIX_CRED	26,85	-51.694,17
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07207423152 Isabelly Silva de Ol	PIX_CRED	44,79	-51.649,38
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06568799122 ELIANA LABURU	PIX_CRED	95,08	-51.554,30
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04822872173 Maria Eloisa Santos	PIX_CRED	37,26	-51.517,04
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06091362160 Lucas Rodrigues Teix	PIX_CRED	36,32	-51.480,72
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 54127971215 ANA PAULA AR	CX745892	30,56	-51.450,16
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49573519968 IRIO GALL	PIX_CRED	37,45	-51.412,71
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 80745849172 JAIR BARBOSA	CX750820	97,19	-51.315,52
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04459320150 Lucas Diego Pedraza	PIX_CRED	5,39	-51.310,13
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03947430167 Maykon Souza Cherman	PIX_CRED	36,08	-51.274,05
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84256524134 NIVALDO CUSTODIO JOR	PIX_CRED	61,99	-51.212,06
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02056270137 THAIS RENATA DE ABRE	PIX_CRED	45,94	-51.166,12
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06308786179 Marcos Vinicius Lima	PIX_CRED	13,13	-51.152,99
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20812652000138 GILIARD ADÃO SALI	PIX_CRED	12,48	-51.140,51
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86363980968 EDSON FERREIRA DE SO	PIX_CRED	21,41	-51.119,10
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05392198198 SAMARA DE CA	PIX_CRE	3,65	-51.115,45
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04212591162 BRENDA BAIÁ BRANDAO	PIX_CRED	84,10	-51.031,35
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02843205107 Karina Viana Cordeir	PIX_CRED	26,70	-51.004,65
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19541831869 Márcio Siloer Lopes	PIX_CRED	20,33	-50.984,32

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46502856829 CECILIA BEATRIZ RODR	PIX_CRED	4,57	-50.979,75
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04376070114 GEANE MARTINS DA SIL	PIX_CRED	86,04	-50.893,71
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06566862196 Marina Dos Santos Pe	PIX_CRED	89,35	-50.804,36
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71655962167 Shayara de Souza Nic	PIX_CRED	94,27	-50.710,09
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08797573450 Roberto Carlos Santi	PIX_CRED	68,36	-50.641,73
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06795179109 KLEBER JUNIOR CAMPOS	PIX_CRED	39,15	-50.602,58
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95742115172 STACY COSTA FRANCO R	PIX_CRED	16,43	-50.586,15
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04448776140 Tuani Barros De Oliv	PIX_CRED	4,09	-50.582,06
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05708901101 CRISTIAN WESLEY FER	PIX_CRED	5,84	-50.576,22
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06593877190 Karen Maura Barros M	PIX_CRED	18,00	-50.558,22
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06117502109 Renata Gomes de Oliv	PIX_CRED	167,01	-50.391,21
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07144194518 RENILSON SILVA DE MA	PIX_CRED	41,64	-50.349,57
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00691717184 Vanessa Palhano Cost	PIX_CRED	163,45	-50.186,12
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70358582105 Sixto Messa Garrido	PIX_CRED	164,00	-50.022,12
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04920460937 MARILENE MERCEDES DA	PIX_CRED	25,75	-49.996,37
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04125641145 GILDALINA MO	CX761058	20,78	-49.975,59
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	45,00	-49.930,59
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05428112190 ALESSANDRO ALONSO PE	PIX_CRED	22,74	-49.907,85
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03230590155 Lucian Joao Rodrigue	PIX_CRED	22,38	-49.885,47
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39493395820 ANDREA FERREIRA	PIX_CRED	123,02	-49.762,45
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02176888103 JOZE DE JESUS COLETT	PIX_CRED	38,64	-49.723,81
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10729905128 OSEIAS SCROVAN BRITZ	PIX_CRED	35,25	-49.688,56
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59590467172 AGUSTINHA FERREIRA	PIX_CRED	60,23	-49.628,33
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06707271130 DANIEL DA SILVA JUNI	PIX_CRED	57,75	-49.570,58
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255860109 Rafael Dos Santos Co	PIX_CRED	26,37	-49.544,21
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03991577194 Katiane Canteiro Rui	PIX_CRED	2,99	-49.541,22
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05381724101 MARCIA MACHADO	PIX_CRED	18,72	-49.522,50
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01898305145 ALINE DA SILVA CAMPA	PIX_CRED	16,23	-49.506,27
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07475304167 Lucas Alexsander Fon	PIX_CRED	22,98	-49.483,29
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02289082139 MARINA MARTI	CX766166	72,68	-49.410,61
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04302139137 Camila Alves de Souz	PIX_CRED	6,89	-49.403,72
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03862547000194 VALDEMAR MARQUES	PIX_CRED	448,20	-48.955,52
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04884110170 CARLOS HENRIQUE RODR	PIX_CRED	32,36	-48.923,16
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02644752167 Maurineia Barros Vic	PIX_CRED	89,92	-48.833,24
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01758229560 Tiago Miguel De Sant	PIX_CRED	282,95	-48.550,29
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08033053119 Lucas Reis Alonso	PIX_CRED	16,38	-48.533,91
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05007482170 EDUARDO PERALTA BATI	PIX_CRED	49,51	-48.484,40
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09141399161 Ezequiel Ortiz Da Ro	PIX_CRED	3,79	-48.480,61
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85978884153 ELIVIA VAZ DOS SANTO	PIX_CRED	62,09	-48.418,52
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 85276006172 REGINA LIMA	PIX_CRE	18,43	-48.400,09
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19541831869 Márcio Siloer Lopes	PIX_CRED	87,40	-48.312,69
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03822708194 LUIZ AUGUSTO DE O SI	PIX_CRED	55,80	-48.256,89
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04738277197 JEAN WILLIAN DA SILV	PIX_CRED	29,17	-48.227,72
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02666567141 MARCOS BUENO GOMES	PIX_CRED	31,44	-48.196,28
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79248551149 CLAUDINEI CLEMENTINO	PIX_CRED	52,95	-48.143,33
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44795033153 EDEGAR DE CARVALHO A	PIX_CRED	61,10	-48.082,23

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07198658164 Débora dos Santos Pe	PIX_CRED	184,95	-47.897,28
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82950210104 LUCINEI DA SILVA BAR	PIX_CRED	199,74	-47.697,54
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01427791139 Raquel Rodrigues Car	PIX_CRED	106,34	-47.591,20
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01037274180 Simone Salles De Car	PIX_CRED	23,16	-47.568,04
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX777640	56,57	-47.511,47
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44795033153 EDEGAR DE CARVALHO A	PIX_CRED	1,49	-47.509,98
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07094597185 LILIA ELAYNE OLIVEIR	PIX_CRED	8,69	-47.501,29
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02342202105 LUCAS VALERIO BATIST	PIX_CRED	15,80	-47.485,49
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03647031135 LUCAS GOMES RECH	PIX_CRED	16,26	-47.469,23
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06450266112 JESSICA DE ALBUQUERQ	PIX_CRED	24,37	-47.444,86
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	107,17	-47.337,69
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14479835997 Cristiane Camposano	PIX_CRED	19,92	-47.317,77
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX778182	22,62	-47.295,15
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07619093974 PEDRO FRAGNAN MELLO	PIX_CRED	79,15	-47.216,00
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36703955808 CINTIA MACIEL CORREA	PIX_CRED	18,86	-47.197,14
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04376070114 GEANE MARTINS DA SIL	PIX_CRED	19,49	-47.177,65
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07068475124 Guilherme Henrique G	PIX_CRED	25,16	-47.152,49
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02442565196 EVENALDO SILVA DE SO	PIX_CRED	76,53	-47.075,96
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	20,72	-47.055,24
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01715229150 Luciana da Conceição	PIX_CRED	100,00	-46.955,24
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08436468104 Larissa Andressa Ver	PIX_CRED	1,27	-46.953,97
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06575962130 Gean Mayke da Silva	PIX_CRED	29,00	-46.924,97
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00886010993 Juliana Cristina Bar	PIX_CRED	65,86	-46.859,11
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81373970197 Evandro Bragagnollo	PIX_CRED	11,58	-46.847,53
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04628009112 DANILO PAULA	CX784856	53,99	-46.793,54
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03795937183 Josemar Pereira Juni	PIX_CRED	102,15	-46.691,39
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32458316000118 DIONE DOS SANTOS	PIX_CRED	174,13	-46.517,26
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69297584187 Marcelo de Souza	PIX_CRED	71,01	-46.446,25
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04380873137 Itairissa Duarte Mig	PIX_CRED	8,77	-46.437,48
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01005684081 Julio Cesar Araujo P	PIX_CRED	0,43	-46.437,05
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07075661183 Geison Matheus de Pa	PIX_CRED	25,47	-46.411,58
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76164888115 Raimunda Luciete de	PIX_CRED	3,36	-46.408,22
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04938880121 Romario Montenegro M	PIX_CRED	21,00	-46.387,22
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05043658193 Julia dos Santos Leã	PIX_CRED	26,88	-46.360,34
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98768247168 LUCIENE DOS SANTOS C	PIX_CRED	46,21	-46.314,13
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	36,30	-46.277,83
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00259456101 ANDREIA NUNES DE MEL	PIX_CRED	26,05	-46.251,78
15/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868528183 Vitória Magalhães Pe	PIX_CRED	25,00	-46.226,78
15/02/2023	AMORTIZACAO CONTRATO	C01030883	-17.498,79	-63.725,57
15/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	851407/12	-5.550,75	-69.276,32
15/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000039/11	-1.500,00	-70.776,32
16/02/2023	AMORTIZACAO CONTRATO	C01030883	-8.799,02	-79.575,34
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03130706100 Amélio Roberto Marco	PIX_CRED	11,68	-79.563,66
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	10,79	-79.552,87
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208177682 MARCELO CORDEIRO DE	PIX_CRED	14,64	-79.538,23
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	7,19	-79.531,04
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50691120153 SELMA LOPES HOLANDA	PIX_CRED	74,72	-79.456,32
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03286821950 LUCIANO CESAR PASSAR	PIX_CRED	11,22	-79.445,10

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18759676000129 JTA INCORPORADORA	PIX_CRED	47,12	-79.397,98
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03213040126 RAFAEL LUCATO	PIX_CRED	23,73	-79.374,25
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02981385143 Ana Laura Bravo Lope	PIX_CRED	8,61	-79.365,64
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66246245153 FABIANA PUGLIA OLIVE	PIX_CRED	16,24	-79.349,40
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01738961117 Geisebel Da Silva Te	PIX_CRED	40,90	-79.308,50
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09175087936 JARDEL DA SI	CX844706	41,43	-79.267,07
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05441381124 PRISCILA SOU	PIX_CRE	6,23	-79.260,84
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 52563413168 LAUDELINO CA	CX850304	11,15	-79.249,69
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00321678141 WESLEY JACOB	CX854156	57,71	-79.191,98
16/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	14.868,00	-64.323,98
16/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	4.492,00	-59.831,98
16/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	19.754,00	-40.077,98
16/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	14.451,00	-25.626,98
16/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	8.586,00	-17.040,98
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02215204907 Ivonete Antonia Goes	PIX_CRED	125,75	-16.915,23
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02500143198 GISLAINE FIORELLI DE	PIX_CRED	19,52	-16.895,71
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 64092968949 Dorli de Fatima Ribe	PIX_CRED	23,17	-16.872,54
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04934165100 Michelle de lima bur	PIX_CRED	10,99	-16.861,55
16/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	2.408,00	-14.453,55
16/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	16.696,00	2.242,45
16/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	20.957,00	23.199,45
16/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	20.605,00	43.804,45
16/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	23.761,00	67.565,45
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33620008000100 MARCIA DE FATIMA	PIX_CRED	99,43	67.664,88
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73133515187 ALESSANDRO FRANCA BE	PIX_CRED	10,35	67.675,23
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03113524130 JOSIANE OBAL	CX864730	20,42	67.695,65
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96024011172 EDUARDA SARACHO LOPE	PIX_CRED	16,90	67.712,55
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07173457181 Alex Maciel Rivero D	PIX_CRED	2,29	67.714,84
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07343472194 BRENDA DOS SANTOS FE	PIX_CRED	20,44	67.735,28
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28613362850 HERLITON CARDOSO NEV	PIX_CRED	5,96	67.741,24
16/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22079718	1.500,00	69.241,24
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91846749115 WASHINGTON RODRIGUES	PIX_CRED	34,54	69.275,78
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69979952768 Manoel Divino de Oli	PIX_CRED	12,98	69.288,76
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02473005192 ANA CAROLINE ANANIAS	PIX_CRED	16,32	69.305,08
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40888746172 EDIVALDO MESSIAS DE	PIX_CRED	19,12	69.324,20
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04493037130 Jhenifer Karol da Si	PIX_CRED	10,00	69.334,20
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02543096159 Adilson Benites Amer	PIX_CRED	5,00	69.339,20
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04013744163 ELYNTTON FIG	CX880938	20,95	69.360,15
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03071306148 Nivea Fatima Quevedo	PIX_CRED	124,28	69.484,43
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07335001102 DIONE GOMES MOREIRA	PIX_CRED	3,29	69.487,72
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 98131842134 SIMONE DA SI	CX898946	15,36	69.503,08
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	17,93	69.521,01
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06102718143 JULIA SANTOS SOUZA	PIX_CRED	11,97	69.532,98
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25403302000131 NATHALIA CRISTINA	PIX_CRED	529,00	70.061,98
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51993708120 MARGARIDA BARBOSA NU	PIX_CRED	3,92	70.065,90

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03819988190 DEBORA LIDIANE SOUZA	PIX_CRED	5,48	70.071,38
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06456484189 Lucas Gustavo dos Sa	PIX_CRED	14,45	70.085,83
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	17,77	70.103,60
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07248689173 TIFANY JULIA	PIX_CRE	6,45	70.110,05
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37867102876 CLEBER LIMA GOMES	PIX_CRED	17,09	70.127,14
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07248689173 TIFANY JULIA	PIX_CRE	2,29	70.129,43
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77932960100 ROSA MARIA DOS SANTO	PIX_CRED	170,53	70.299,96
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	8,17	70.308,13
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	19,66	70.327,79
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96367350187 VALDEMIR JOSE DE SAL	PIX_CRED	185,55	70.513,34
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69979952768 MANOEL DIVINO DE OLI	PIX_CRED	6,36	70.519,70
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71835868126 Beatris Dos Santos D	PIX_CRED	100,82	70.620,52
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 64141438472 ANDRE JOSE COSTA	PIX_CRED	39,98	70.660,50
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01448151171 LUCIMAR GOMES DO NAS	PIX_CRED	41,93	70.702,43
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22245303000107 PRO CAMPO CONSTRU	PIX_CRED	36,55	70.738,98
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05684175180 JAINE LEANDR	CX923242	8,38	70.747,36
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87126770197 MARIA MARTINES RIZ	PIX_CRED	93,08	70.840,44
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08080978140 Lucas Alves Boller	PIX_CRED	9,05	70.849,49
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	8,39	70.857,88
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55851509104 Aparecido Barros Cav	PIX_CRED	28,67	70.886,55
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04689679150 CLAUDIO FERR	CX945132	20,66	70.907,21
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94820600168 ELAINE DE JESUS PERE	PIX_CRED	50,06	70.957,27
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03034277105 Laura Helena Goncalv	PIX_CRED	50,00	71.007,27
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45327777120 Maria Martines Baevê	PIX_CRED	31,66	71.038,93
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03345586118 Catiane Lopes da Sil	PIX_CRED	114,26	71.153,19
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03668155127 Walquiria Sampaio Da	PIX_CRED	30,00	71.183,19
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03977681176 JAQUELINE BARBOSA BR	PIX_CRED	112,54	71.295,73
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08520535178 Amanda Azevedo da Si	PIX_CRED	27,18	71.322,91
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07022291136 MAIARA RODRIGUES SIQ	PIX_CRED	76,55	71.399,46
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79248551149 CLAUDINEI CLEMENTINO	PIX_CRED	21,27	71.420,73
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55642543091 MIRTA BOHN	PIX_CRED	223,96	71.644,69
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54349117172 RINALDO RODRIGUES CR	PIX_CRED	39,46	71.684,15
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03661109189 EMILENE RECHE CALIST	PIX_CRED	26,98	71.711,13
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11181375000111 ROSELI S MBDA COS	PIX_CRED	52,27	71.763,40
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07022291136 MAIARA RODRIGUES SIQ	PIX_CRED	41,67	71.805,07
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01604304103 RONALDO GOMES DE OLI	PIX_CRED	28,99	71.834,06
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98437763134 ROGERIO EVANGELISTA	PIX_CRED	102,03	71.936,09
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 11634302000138 DORNELE	239479215	-3.017,06	68.919,03
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 27282982000108 CARVALH	231000507	-234,85	68.684,18
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 03384021000146 TELEVISAO CIDAD		-875,46	67.808,72
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 05032717000139 ATIVA SERVICOS		-538,98	67.269,74
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 18717282000108 INVIOLAVEL NAVI		-623,45	66.646,29
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 09541550000192 AUTO PO	232082060	-238,92	66.407,37
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 01558747000122 KAISER-	231000105	-137,96	66.269,41
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 71027866000134 BUZANELI SOLUCO		-491,15	65.778,26
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 11634302000138 DORNELE	239479096	-1.575,76	64.202,50
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 18191228000171 PJBANK PAGAMENT		-483,80	63.718,70

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 18717282000108 INVIOLAVEL NAVI		-345,43	63.373,27
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 37880206000163 CORA SOCIEDADE		-204,00	63.169,27
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19104906000184 N BATISTA DA SI		-333,00	62.836,27
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19104906000184 N BATISTA DA SI		-172,48	62.663,79
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 26812505000144 M F D L	222754378	-512,00	62.151,79
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 11634302000138 DORNELE	239479118	-1.114,81	61.036,98
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 13815151000140 S C MIGUEL LTDA		-1.746,18	59.290,80
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 71027866000134 BUZANELI SOLUCO		-491,15	58.799,65
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 11634302000138 DORNELE	239478669	-2.709,09	56.090,56
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02226278000107 CENTRAL FERRAME		-53,23	56.037,33
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08300713000182 SCC - SISTEMA D		-60,82	55.976,51
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08300713000182 SCC - SISTEMA D		-56,50	55.920,01
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 05485863000110 PESADAO ACESSOR		-793,46	55.126,55
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 03237583000167 COPA ENERGIA DI		-1.548,47	53.578,08
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 29774976000101 KALT COMERCIO I		-1.281,27	52.296,81
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08300713000182 SCC - SISTEMA D		-10.161,32	42.135,49
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-762,33	41.373,16
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 02943697000160 LEITE &	231000056	-1.560,00	39.813,16
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 62232889000190 BANCO DAYCOVAL		-1.225,17	38.587,99
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01754239000110 REFRIGERACAO DU		-3.023,45	35.564,54
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 26033123000112 IMPERIO MS EQUI		-1.660,74	33.903,80
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01754239000110 REFRIGERACAO DU		-1.172,84	32.730,96
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 50891555000149 BVA BRINKS VALO		-941,20	31.789,76
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 50891555000149 BVA BRINKS VALO		-2.683,45	29.106,31
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 50891555000149 BVA BRINKS VALO		-3.117,35	25.988,96
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 50891555000149 BVA BRINKS VALO		-3.117,35	22.871,61
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19658554000109 PERIN E FRANCO		-4.297,00	18.574,61
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 60860087000107 BRINKS SEGURANC		-3.285,19	15.289,42
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 50891555000149 BVA BRINKS VALO		-3.117,35	12.172,07
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 35564775000174 EFICAS ATACADAO		-1.788,36	10.383,71
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 35564775000174 EFICAS ATACADAO		-2.394,78	7.988,93
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 50891555000149 BVA BRINKS VALO		-3.117,35	4.871,58
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 00862698000154 RADIO FM CORUMB		-1.317,32	3.554,26
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19658554000109 PERIN E FRANCO		-3.736,00	-181,74
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 18641925000187 CONSTRULAR MATE		-3.589,50	-3.771,24
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 42521088000137 INSTITUTO NACIO		-5,40	-3.776,64
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 22209371000110 VIPCOMMERCE SIS		-2.149,33	-5.925,97
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 42521088000137 INSTITUTO NACIO		-16,60	-5.942,57
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58291962120 FERNANDO SILVA ESCOT	PIX_CRED	73,00	-5.869,57
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40866890149 CREONILTON MOREIRA D	PIX_CRED	48,01	-5.821,56
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97615412153 ELIANE DE MORAES	PIX_CRED	18,66	-5.802,90
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 86137883191 CRISTIANE BE	CX986566	33,60	-5.769,30
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05023356108 ELAINE PRISCILA DOS	PIX_CRED	2,19	-5.767,11
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07275385198 Lucrecia Dias Soares	PIX_CRED	13,31	-5.753,80
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01086378164 MARIANA R CARVALHO	PIX_CRED	30,39	-5.723,41
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04862661173 Letícia Primo Andrad	PIX_CRED	18,36	-5.705,05

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX984220	49,81	-5.655,24
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06923664152 LENITA M B ESTRA MEN	PIX_CRED	26,66	-5.628,58
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93097395172 NATÁLIA ORRUTIA DE S	PIX_CRED	50,46	-5.578,12
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55838090197 NATALICE NAZARE DA C	PIX_CRED	69,45	-5.508,67
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11425322166 Isabelly Aires Chira	PIX_CRED	2,48	-5.506,19
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02160764124 DAVID DA CONCEICAO M	PIX_CRED	222,19	-5.284,00
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07304085150 MAILON DE ME	PIX_CRE	25,12	-5.258,88
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05670344103 Krystiellen Fernanda	PIX_CRED	34,26	-5.224,62
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10622727907 EMANUELE SEBEN RESS	PIX_CRED	48,19	-5.176,43
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05568726140 Lucas Souza Chagas	PIX_CRED	86,30	-5.090,13
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05096386198 JESSICA YOUSSEF	PIX_CRED	19,56	-5.070,57
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18949558000183 T O KASSAR - EPP	PIX_CRED	171,40	-4.899,17
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02619090539 RAFAELA DE FATIMA RI	PIX_CRED	41,85	-4.857,32
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74844091972 MARIA APARECIDA GOME	PIX_CRED	113,88	-4.743,44
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04119780120 Thais Marcielly Olme	PIX_CRED	11,18	-4.732,26
16/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26833137000110 FOGO ATACADO	SI00992	-3.000,00	-7.732,26
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14412086828 NILSON FONSECA MARTI	PIX_CRED	31,75	-7.700,51
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04537990198 Thais Fernanda Da Si	PIX_CRED	71,47	-7.629,04
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 03384021000146 TELEVISAO CIDAD		-218,86	-7.847,90
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03574209000157 RADIO C	231000785	-1.216,20	-9.064,10
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 02943697000160 LEITE &	231000048	-716,54	-9.780,64
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01435776000105 PAULO CEZAR MAZ		-1.514,11	-11.294,75
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 23880273000173 OMNICHAT TECNOL		-836,20	-12.130,95
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19104906000184 N BATISTA DA SI		-7.579,60	-19.710,55
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 26849562000106 COMERCI	232002431	-1.330,42	-21.040,97
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 00826817000113 MAQSOLD	231002360	-180,91	-21.221,88
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 71027866000134 BUZANELI SOLUCO		-491,15	-21.713,03
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 32488047000132 L DO NASCIMENTO		-1.487,84	-23.200,87
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01109184000195 UNIVERSO ONLINE		-45,39	-23.246,26
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03684677000184 ASSEMA-	222038207	-543,70	-23.789,96
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19104906000184 N BATISTA DA SI		-154,92	-23.944,88
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 03684677000184 ASSOCIACAO EMPR		-1.139,12	-25.084,00
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 23880273000173 OMNICHAT TECNOL		-836,20	-25.920,20
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03574209000157 RADIO C	231000777	-1.187,00	-27.107,20
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 24653180000179 PIRATINI LTDA.E		-806,55	-27.913,75
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 71027866000134 BUZANELI SOLUCO		-491,15	-28.404,90
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03470937000119 ACINI	232020629	-66,33	-28.471,23
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 71027866000134 BUZANELI SOLUCO		-491,15	-28.962,38
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 71027866000134 BUZANELI SOLUCO		-491,15	-29.453,53
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 00699147107 SIDNEI MEN	221014313	-867,38	-30.320,91
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 29774976000101 KALT COMERCIO I		-1.859,30	-32.180,21
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19104906000184 N BATISTA DA SI		-53,48	-32.233,69
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01412262000126 USONET INTERNET		-199,06	-32.432,75
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 71027866000134 BUZANELI SOLUCO		-491,15	-32.923,90
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 18717282000108 INVIOLAVEL NAVI		-510,19	-33.434,09
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 71027866000134 BUZANELI SOLUCO		-491,15	-33.925,24
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 24653180000179 PIRATINI LTDA.E		-140,12	-34.065,36

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 32694147000115 DWDM PROVEDOR D		-1.326,43	-35.391,79
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 24653180000179 PIRATINI LTDA.E		-806,48	-36.198,27
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03574209000157 RADIO C	231000793	-304,05	-36.502,32
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 71027866000134 BUZANELI SOLUCO		-491,15	-36.993,47
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 71027866000134 LUCILENE FEGRUG		-385,69	-37.379,16
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 11028296000175 D G S D	231001994	-394,99	-37.774,15
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08300713000182 SCC - SISTEMA D		-99,22	-37.873,37
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08300713000182 SCC - SISTEMA D		-230,94	-38.104,31
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 71027866000134 BUZANELI SOLUCO		-491,15	-38.595,46
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08300713000182 SCC - SISTEMA D		-63,31	-38.658,77
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08300713000182 SCC - SISTEMA D		-798,73	-39.457,50
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08300713000182 SCC - SISTEMA D		-56,50	-39.514,00
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 02943697000160 LEITE &	231000099	-116,28	-39.630,28
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02677054000111 FASCIL ENCARTEL		-2.906,09	-42.536,37
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 36500339000102 BMA INTER FUNDO		-929,65	-43.466,02
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 29774976000101 KALT COMERCIO I		-2.761,49	-46.227,51
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08300713000182 SCC - SISTEMA D		-80,72	-46.308,23
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08300713000182 SCC - SISTEMA D		-60,82	-46.369,05
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 26033123000112 IMPERIO MS EQUI		-881,16	-47.250,21
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 50891555000149 BVA BRINKS VALO		-1.918,38	-49.168,59
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 04076504000146 DISK SI	228917182	-1.701,30	-50.869,89
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01412262000126 USONET INTERNET		-199,24	-51.069,13
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 50891555000149 BVA BRINKS VALO		-941,20	-52.010,33
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 50891555000149 BVA BRINKS VALO		-2.683,45	-54.693,78
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 60860087000107 BRINKS SEGURANC		-3.285,19	-57.978,97
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 50891555000149 BVA BRINKS VALO		-2.683,45	-60.662,42
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 35564775000174 EFICAS ATACADAO		-2.394,78	-63.057,20
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 44849535000107 SALUS SERVICOS		-2.738,17	-65.795,37
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 62232889000190 BANCO DAYCOVAL		-2.382,15	-68.177,52
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19658554000109 PERIN E FRANCO		-3.223,00	-71.400,52
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19658554000109 PERIN E FRANCO		-4.094,00	-75.494,52
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27347770000161 F. S COMERCIO D		-2.299,98	-77.794,50
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 42521088000137 INSTITUTO NACIO		-16,60	-77.811,10
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 42521088000137 INSTITUTO NACIO		-6,20	-77.817,30
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05559845167 Welliton Diogo Souza	PIX_CRED	11,86	-77.805,44
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02465940120 MAHIELI DA SILVA PAC	PIX_CRED	24,63	-77.780,81
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07810307142 MATEUS ALESSANDRO AN	PIX_CRED	42,43	-77.738,38
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36701155871 ANDERSON CARLOS PALA	PIX_CRED	73,67	-77.664,71
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04252001161 Jeferson Gomes Perei	PIX_CRED	30,72	-77.633,99
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03480036171 INGRID DE SO	PIX_CRE	3,89	-77.630,10
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00881506150 GLAUCE MARA CELESTIN	PIX_CRED	63,13	-77.566,97
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07304085150 MAILON DE ME	PIX_CRE	196,65	-77.370,32
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09495613124 Karolayne Ribeiro do	PIX_CRED	18,75	-77.351,57
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07351580103 Tainara Portilho De	PIX_CRED	15,65	-77.335,92
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34857611848 Guilherme Pereira da	PIX_CRED	12,65	-77.323,27
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02225791104 ISMAEL SILVA	PIX_CRED	21,45	-77.301,82

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81788606949 NEUSA WALTER DA SILV	PIX_CRED	91,80	-77.210,02
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10278831923 BIANCA MARCAL DA COS	PIX_CRED	18,78	-77.191,24
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12879598737 FRANCIELE MARTINS RE	PIX_CRED	68,06	-77.123,18
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX21775	42,64	-77.080,54
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08190952145 BIANCA BARBO	PIX_CRE	2,18	-77.078,36
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05639446170 ROSEANNE M BALBINO	PIX_CRED	68,21	-77.010,15
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96013770182 Vanessa de Jesus Oli	PIX_CRED	35,62	-76.974,53
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04017629121 ARIANE MANSANO ZANEL	PIX_CRED	12,52	-76.962,01
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07746537103 KELLI GONCALVES MARQ	PIX_CRED	10,17	-76.951,84
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00328937100 THIAGO FERRACINI SIL	PIX_CRED	236,54	-76.715,30
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02733707159 LAURA REGINA CARVALH	PIX_CRED	23,90	-76.691,40
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03421509107 JOCELAINE RO	PIX_CRE	32,60	-76.658,80
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02507744103 KARLA RIBEIRO CARDOS	PIX_CRED	91,37	-76.567,43
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03186856124 LAUDINEI MOREIRA ESQ	PIX_CRED	77,76	-76.489,67
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	76,84	-76.412,83
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59635355149 RAMAO DE SOUZA FILHO	PIX_CRED	17,11	-76.395,72
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01043489177 ANDREA FAUSTINO BOGA	PIX_CRED	453,09	-75.942,63
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05948412164 Crislaine de Souza S	PIX_CRED	65,61	-75.877,02
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69178151104 MATEUS GOUVEA DA SIL	PIX_CRED	29,66	-75.847,36
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06961607144 NATAN CALIXT	CX40751	546,40	-75.300,96
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05966674183 Paola Maciel De Arru	PIX_CRED	10,15	-75.290,81
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07248689173 TIFANY JULIA	PIX_CRE	4,77	-75.286,04
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00082052131 Domingas Aparecida G	PIX_CRED	23,40	-75.262,64
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04881781189 FLAVIO DE SOUZA WIDE	PIX_CRED	39,43	-75.223,21
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00411685180 Tatiane Cristina Coe	PIX_CRED	26,86	-75.196,35
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07651962125 ROBSON AUGUS	PIX_CRE	16,09	-75.180,26
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05902112184 Pamella Paula Souza	PIX_CRED	17,28	-75.162,98
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05992038116 ANA BEATRIZ MOREIRA	PIX_CRED	34,08	-75.128,90
16/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000509	2.391,62	-72.737,28
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10188633898 ODAIR SHIGUEO GONCAL	PIX_CRED	248,95	-72.488,33
16/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000517	1.909,00	-70.579,33
16/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22089424	3.185,27	-67.394,06
16/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000505	165,00	-67.229,06
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07707820940 CLEVERSON MACHADO	PIX_CRED	16,04	-67.213,02
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 15408800000113 MANTOVANI	CX51073	34,17	-67.178,85
16/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000495	50,00	-67.128,85
16/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000500	309,00	-66.819,85
16/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000523	7.736,64	-59.083,21
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11154998908 THAYMILI LIM	CX59199	18,47	-59.064,74
16/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-3.683,34	-62.748,08
16/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22091600	4.960,29	-57.787,79
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07370243133 GEOVANA I HACHENHAAR	PIX_CRED	36,26	-57.751,53
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52799344100 MARIA CONCEICAO INAC	PIX_CRED	318,66	-57.432,87
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04819609106 Giovanni Castedo Da	PIX_CRED	85,96	-57.346,91
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07152121176 ELAINE DA SI	CX66883	12,77	-57.334,14
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35280217808 SILVANIA FONZAR DE M	PIX_CRED	9,19	-57.324,95
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00988632152 Nereu de Oliveira	PIX_CRED	89,76	-57.235,19
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00789833123 Walkiria Gmachl da S	PIX_CRED	9,80	-57.225,39

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70433434457 Pedro Vinícius Alves	PIX_CRED	23,61	-57.201,78
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66299616172 ANTONIO RIBEIRO DA S	PIX_CRED	5,98	-57.195,80
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00786990961 Jeovana Guimarães Gr	PIX_CRED	12,56	-57.183,24
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43471103000142 CARLA GRACIELA LE	PIX_CRED	325,19	-56.858,05
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06787611161 GUSTAVO DUAR	CX81625	7,89	-56.850,16
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00751501158 Simone Leite	PIX_CRED	110,27	-56.739,89
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96896132191 HEDER SANTOS ASSAD	PIX_CRED	155,09	-56.584,80
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	18,10	-56.566,70
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07026616196 Kayk Alves Ratier	PIX_CRED	5,17	-56.561,53
16/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000797	1.652,80	-54.908,73
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08238362156 Antonio Gabriel Evan	PIX_CRED	49,13	-54.859,60
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28613362850 HERLITON CARDOSO NEV	PIX_CRED	10,17	-54.849,43
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07419118175 LUCAS Cardoso de Car	PIX_CRED	2,39	-54.847,04
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07475304167 Lucas Alexsander Fon	PIX_CRED	14,55	-54.832,49
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05106601185 FLAVIA FERNANDA V LA	PIX_CRED	24,38	-54.808,11
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28613362850 HERLITON CARDOSO NEV	PIX_CRED	6,36	-54.801,75
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01037059107 NEIDE DE SOUZA BARBO	PIX_CRED	174,73	-54.627,02
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX106501	1,49	-54.625,53
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00303756225 ADRIANA PEREIRA FERR	PIX_CRED	11,38	-54.614,15
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05677603163 Daniele Coutinho da	PIX_CRED	44,63	-54.569,52
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06840849104 RONALDINO EV	CX114347	3,98	-54.565,54
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31823326000142 QUALITH HOTEL - E	PIX_CRED	225,62	-54.339,92
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06840849104 RONALDINO EV	CX129371	2,58	-54.337,34
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02413954104 DRIELY ALMEIDA	PIX_CRED	98,54	-54.238,80
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05415274600 ELANE BRILHANTE COST	PIX_CRED	3,98	-54.234,82
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	4,89	-54.229,93
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05751148193 Jorge Rodrigues Ribe	PIX_CRED	15,87	-54.214,06
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04809687139 Cleber Junior Tiago	PIX_CRED	15,09	-54.198,97
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33873080000149 ALA TELEC	CX135707	31,40	-54.167,57
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07594938127 Anderson Júnior Paes	PIX_CRED	12,18	-54.155,39
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 42521088000137 INSTITUTO NACIO		-16,40	-54.171,79
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 42521088000137 INSTITUTO NACIO		-16,80	-54.188,59
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 42521088000137 INSTITUTO NACIO		-16,40	-54.204,99
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 42521088000137 INSTITUTO NACIO		-22,80	-54.227,79
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04125641145 GILDALINA MO	CX140703	5,97	-54.221,82
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03716726192 Thiago Henrique Ribe	PIX_CRED	14,00	-54.207,82
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01346664102 Edivania Andre De Li	PIX_CRED	31,72	-54.176,10
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 04966359000179 SIGA CRED ADMIN		-6.652,86	-60.828,96
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06720278100 DANIEL VALIENTE RICA	PIX_CRED	9,28	-60.819,68
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07416926190 Jayne Diniz dos Sant	PIX_CRED	8,96	-60.810,72
16/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881836	390,00	-60.420,72
16/02/2023	DEB TRANSF CC/PP 06487649155 ANA CAROLINI SILVA	SI01400	-700,00	-61.120,72
16/02/2023	DEBITO TED/IB 00850344000190 LUIZ CELSO RODRIGUE	I00833	-8.000,00	-69.120,72
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03513957173 PAULO HENRIQUE RODRI	PIX_CRED	78,06	-69.042,66
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49742299153 Odiney Marques Souza	PIX_CRED	39,31	-69.003,35
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95823450125 Marcos Ferreira de A	PIX_CRED	69,55	-68.933,80
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00210991119 CARLOS HENRI	PIX_CRE	3,99	-68.929,81

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81223811115 Diana Missio	PIX_CRED	46,40	-68.883,41
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66169925191 SIDARTA MACIEL	PIX_CRED	39,06	-68.844,35
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03144910155 JAQUELINE DE OLIVEIR	PIX_CRED	20,12	-68.824,23
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 81376847191 GLEICIANE SA	CX165525	644,82	-68.179,41
16/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	941961	65.000,00	-3.179,41
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00409647101 CELSON FERNANDES	PIX_CRED	29,57	-3.149,84
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04319693108 THAYGRA MIRANDA MASO	PIX_CRED	26,18	-3.123,66
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09384528439 DAIANE BEZERRA DA SI	PIX_CRED	31,57	-3.092,09
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05958743120 RONAN SANTAN	PIX_CRE	57,24	-3.034,85
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01331417139 LEONARDO PAPARELLI	PIX_CRED	18,79	-3.016,06
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00130584100 Cleonice Aparecida S	PIX_CRED	134,03	-2.882,03
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	30.000,00	27.117,97
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04382071143 Adélia Mendes Peixot	PIX_CRED	5,32	27.123,29
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04382071143 Adélia Mendes Peixot	PIX_CRED	3,75	27.127,04
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06620638139 Wilgner Mateus Da Si	PIX_CRED	21,68	27.148,72
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03719380157 Fabiana Alves Ribeir	PIX_CRED	57,38	27.206,10
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70654119155 ANA FLAVIA DOS SANTO	PIX_CRED	137,38	27.343,48
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01435006194 Elaine Cristina Ramo	PIX_CRED	40,64	27.384,12
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61429457104 MARCOS ANTONIO C C F	PIX_CRED	99,73	27.483,85
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05485025102 Jackeline Matter Dos	PIX_CRED	7,91	27.491,76
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03884609114 CARLISE BRESSAN GARB	PIX_CRED	60,24	27.552,00
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05485025102 Jackeline Matter Dos	PIX_CRED	8,80	27.560,80
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	30,58	27.591,38
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02130646182 FABIANO LOPES DA SIL	PIX_CRED	146,57	27.737,95
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11646590732 Helvecio Jose Batist	PIX_CRED	226,17	27.964,12
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03335111150 JOSIANE RICA	CX204101	3,62	27.967,74
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04585825142 RENATO PIRES HONORIO	PIX_CRED	32,80	28.000,54
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05742907109 Wilker Juvenal Perei	PIX_CRED	9,06	28.009,60
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12662352000353 ACUCAREIRA ENER		-35.619,13	-7.609,53
16/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 19658554000109 PERIN E FRANCO		-13.514,00	-21.123,53
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09124869104 RODRIGO SANTHIAGO	PIX_CRED	211,80	-20.911,73
16/02/2023	DEBITO TED/IB 27270475172 JORGE DELZO ARAUJOS DE	I00958	-3.375,00	-24.286,73
16/02/2023	DEBITO TED/IB 03907722000112 CARTORIO DO 1 OFICI	I00959	-29.763,32	-54.050,05
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03985289182 DANIEL DOS SANTOS FE	PIX_CRED	104,15	-53.945,90
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02130646182 FABIANO LOPES DA SIL	PIX_CRED	11,19	-53.934,71
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09948084616 Camila Cristina Pyra	PIX_CRED	94,86	-53.839,85
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07002213105 Tayene Costa dos San	PIX_CRED	50,71	-53.789,14
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10500739161 ANTONIO CARLOS SILVA	PIX_CRED	53,41	-53.735,73
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06947768152 Joyce dos Santos Cas	PIX_CRED	12,42	-53.723,31
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	5,60	-53.717,71
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01738961117 Geisebel Da Silva Te	PIX_CRED	361,97	-53.355,74
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03285196181 CRISLAINE CO	CX217785	5,38	-53.350,36
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48119075153 JOAO MARIA OSORIO	PIX_CRED	158,83	-53.191,53
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94115095172 GEZELI EBERHARD	PIX_CRED	20,16	-53.171,37
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33358522000119 G DA SILV	CX218111	11,69	-53.159,68
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06523904121 MARIA GABRIE	CX222919	7,67	-53.152,01
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05375458160 Rosenilda Pereira de	PIX_CRED	18,48	-53.133,53

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03097869166 BRUNO CAVALLARI SANT	PIX_CRED	10,98	-53.122,55
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04933360103 JULIANA DE SOUZA DUA	PIX_CRED	88,15	-53.034,40
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02141667089 Luis Guilherme Maggi	PIX_CRED	434,85	-52.599,55
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96608218168 LORENA EVELIN GIMENE	PIX_CRED	22,61	-52.576,94
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03403569101 Fayane da Silva Frei	PIX_CRED	20,85	-52.556,09
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03245988150 ADRIANA DOS SANTOS A	PIX_CRED	52,78	-52.503,31
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06662421197 WESLEY DA SILVA GUER	PIX_CRED	8,52	-52.494,79
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07550152152 CARINA DO AMARAL MAR	PIX_CRED	32,09	-52.462,70
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06480991133 Paulo Ricardo Rufino	PIX_CRED	25,33	-52.437,37
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06690626938 ANA PARECIDA CARVALH	PIX_CRED	25,79	-52.411,58
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69941904120 RENATA P SANTOS PINH	PIX_CRED	35,38	-52.376,20
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85435210178 FABIANA DIAS DOS SAN	PIX_CRED	18,04	-52.358,16
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07475304167 Lucas Alexsander Fon	PIX_CRED	6,37	-52.351,79
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55901735153 OSWALDO F VIANNA FH	PIX_CRED	22,69	-52.329,10
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07736249105 MICHAELLY DOS SANTOS	PIX_CRED	7,78	-52.321,32
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07248689173 TIFANY JULIA	PIX_CRE	62,68	-52.258,64
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01959372106 ANDREA QUERINA DA SI	PIX_CRED	3,09	-52.255,55
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32583630210 Francisco Pinheiro d	PIX_CRED	256,02	-51.999,53
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02560784084 HERDANA LUIZ	CX252952	11,76	-51.987,77
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03027021133 JONATHAN FLORIANO F	PIX_CRED	12,46	-51.975,31
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04757869126 Alessandra Cayu de A	PIX_CRED	17,02	-51.958,29
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51840278153 MARIA MADALENA FREIT	PIX_CRED	55,85	-51.902,44
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60099001314 JOAO L P VIEIRA CAND	PIX_CRED	74,19	-51.828,25
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99400332149 JEFFERSON LUCIO VIEI	PIX_CRED	94,02	-51.734,23
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07085377151 Nayara Mittlstadt de	PIX_CRED	20,41	-51.713,82
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01662327188 Iran de Oliveira Sob	PIX_CRED	9,95	-51.703,87
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07572555152 Alex Leandro Moraes	PIX_CRED	9,99	-51.693,88
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58274596153 Eliane Alves Bezerra	PIX_CRED	39,75	-51.654,13
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08682758164 Claudiane Carvalho G	PIX_CRED	40,00	-51.614,13
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38014051000145 ISAIAS DOS SANTOS	PIX_CRED	49,74	-51.564,39
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08371611188 CAMILY DA SI	PIX_CRE	15,55	-51.548,84
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94113319120 FABIANA RODRIGUES DE	PIX_CRED	57,11	-51.491,73
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82950210104 LUCINEI DA SILVA BAR	PIX_CRED	83,15	-51.408,58
16/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-51.415,58
16/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-51.422,58
16/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-51.429,58
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30313765871 GISELLE DE ALMEIDA M	PIX_CRED	194,89	-51.234,69
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07116392130 MARCOS HENRIQUE ALVA	PIX_CRED	4,50	-51.230,19
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07751971142 Dayane De Oliveira E	PIX_CRED	2,98	-51.227,21
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03285196181 CRISLAINE CO	CX270319	27,85	-51.199,36
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02063222169 ROSANGELA APARECIDA	PIX_CRED	410,55	-50.788,81
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06800723142 PAMELA DAYAN	PIX_CRE	11,86	-50.776,95
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06712951100 Taila Martinez	PIX_CRED	96,38	-50.680,57
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83508120104 JONIZETTE FERREIRA D	PIX_CRED	31,64	-50.648,93
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07707820940 CLEVERSON MACHADO	PIX_CRED	24,42	-50.624,51
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30163682000114 Gabrielli Varnier	PIX_CRED	52,00	-50.572,51
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04165954136 KESLEI RODRI	CX271441	42,93	-50.529,58
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08713470167 Adryan Willian Da Co	PIX_CRED	51,72	-50.477,86

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05376885100 GEDSON DA SILVA CARN	PIX_CRED	6,86	-50.471,00
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41141231000100 DEPOLLI E STEFANU	PIX_CRED	43,34	-50.427,66
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 57417660991 Lucelena Beluque	PIX_CRED	117,89	-50.309,77
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03403776158 Michel Lima Oliveira	PIX_CRED	2,99	-50.306,78
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04453938152 Suzana dos Santos Si	PIX_CRED	42,72	-50.264,06
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01994234156 Anastacia Rodrigues	PIX_CRED	72,46	-50.191,60
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04322219000168 RENATO GIACOMELLI	PIX_CRED	79,80	-50.111,80
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08314059102 Thays Aparecida da C	PIX_CRED	15,22	-50.096,58
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90447913115 AMADO ALVES DE SOUZA	PIX_CRED	55,73	-50.040,85
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03393036114 ELISAMA DUARTE FERRE	PIX_CRED	41,23	-49.999,62
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06983201159 Ana Aparecida Rosa d	PIX_CRED	524,82	-49.474,80
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06468740126 SAMYA ANDRYELLE RIZZ	PIX_CRED	60,89	-49.413,91
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89716850182 ANDREIA LEITE DOS SA	PIX_CRED	23,29	-49.390,62
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	13,31	-49.377,31
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01451889143 WAGNER MOREIRA FLORE	PIX_CRED	50,02	-49.327,29
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08073829000126 J. W. R. RODRIGUE	PIX_CRED	40,86	-49.286,43
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42693880807 ANA CRISTINA MARTINS	PIX_CRED	7,42	-49.279,01
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78216664168 FABIA COSTA ROSA	PIX_CRED	68,16	-49.210,85
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02956944169 Patricia da Silva Sa	PIX_CRED	113,89	-49.096,96
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01895423147 RENATO ANDRADE TEIXE	PIX_CRED	53,01	-49.043,95
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06334453122 MONICA C DA S OLIVEI	PIX_CRED	40,67	-49.003,28
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02927211108 Niagrata do Nascimen	PIX_CRED	52,84	-48.950,44
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37895346172 Maria de Fatima da S	PIX_CRED	118,29	-48.832,15
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10268510172 Neiva Samoza Alves	PIX_CRED	27,59	-48.804,56
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04372495145 RODRIGO MOURA DA SIL	PIX_CRED	129,36	-48.675,20
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 34523554000195 ANDRE DOS	CX294368	103,23	-48.571,97
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30352172000195 A C BARZOTTO & CI	PIX_CRED	123,70	-48.448,27
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06907262100 Nalanda Ketherinny d	PIX_CRED	57,98	-48.390,29
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05392254101 Beatriz Camargo de A	PIX_CRED	26,85	-48.363,44
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07478987150 Eduardo Campos dos S	PIX_CRED	15,95	-48.347,49
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06897909106 DAYSE KELLY	PIX_CRE	141,02	-48.206,47
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03318949124 JOSIANI ARAUJO DA SI	PIX_CRED	100,99	-48.105,48
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03747199186 WAGNER CLAUDINO BARB	PIX_CRED	53,70	-48.051,78
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09934612127 GABRYEL GUILHERME SA	PIX_CRED	42,13	-48.009,65
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05697865171 Patrick Gonçalves Vie	PIX_CRED	10,27	-47.999,38
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 83207236120 ANAURELINO M	CX304101	37,72	-47.961,66
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05449438133 KETHYWIN ALV	PIX_CRE	7,99	-47.953,67
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02667146174 Tailinny Fernanda Ma	PIX_CRED	40,90	-47.912,77
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02798652103 sthephany freitas	PIX_CRED	92,71	-47.820,06
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03188799136 JESSICA TADE	CX315029	17,53	-47.802,53
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89667964191 Adriana Gomes De Ass	PIX_CRED	5,28	-47.797,25
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03002153125 KELLY MAYARA FERRONA	PIX_CRED	68,23	-47.729,02
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05269514192 YGOR MARCELO CHALEGA	PIX_CRED	88,56	-47.640,46
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03261452145 MAXWEL DA SILVA SANT	PIX_CRED	45,18	-47.595,28
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06687215108 Leonardo Dos Santos	PIX_CRED	68,15	-47.527,13
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04470541125 Cicero Candido Filho	PIX_CRED	47,83	-47.479,30

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	16,96	-47.462,34
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09224105181 Leomar Francisco Gom	PIX_CRED	50,81	-47.411,53
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05014023142 ANDREIA FERREIRA FER	PIX_CRED	6,27	-47.405,26
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42645114000139 WILLIAN C	CX319729	2,36	-47.402,90
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40842096191 Clodoaldo Tadeu Ferr	PIX_CRED	86,78	-47.316,12
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73052701134 ADRIANA DA SILVA AMA	PIX_CRED	395,10	-46.921,02
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90489551149 MICHELLE CECILIA DA	PIX_CRED	8,99	-46.912,03
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01306425174 Edson Maciel Correa	PIX_CRED	75,87	-46.836,16
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00128552190 WESCLEY DOS SANTOS C	PIX_CRED	13,51	-46.822,65
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05609272904 ELIANE I TONKIO ALME	PIX_CRED	21,88	-46.800,77
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04881772198 MAYSSON JORGE DA SIL	PIX_CRED	254,54	-46.546,23
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	46,65	-46.499,58
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01833248201 Elias Faro Pinto	PIX_CRED	52,92	-46.446,66
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13641136865 LUCIMAR FARIAS DE AN	PIX_CRED	111,96	-46.334,70
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083919909 DANIEL DAL AGNOL GRO	PIX_CRED	24,98	-46.309,72
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04926493403 CANDIDA W F R L SANT	PIX_CRED	152,10	-46.157,62
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01938777166 JAIR CASTELLO SOARES	PIX_CRED	20,34	-46.137,28
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59518294100 RENALDO DE OLIVEIRA	PIX_CRED	23,88	-46.113,40
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05630623125 RUDSON DA SILVA REGI	PIX_CRED	129,23	-45.984,17
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94912459100 ROBERVALDO SOARES SI	PIX_CRED	39,62	-45.944,55
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28957997172 BENEDITO BORGES AYAL	PIX_CRED	375,60	-45.568,95
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07681229108 SARA MELO DA	CX321713	200,00	-45.368,95
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04934165100 Michelle de lima bur	PIX_CRED	55,33	-45.313,62
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	109,37	-45.204,25
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02613500131 JOSINO GABRIEL BISPO	PIX_CRED	91,22	-45.113,03
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843420155 Ana Lucia dos Santos	PIX_CRED	23,36	-45.089,67
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 22631153000170 SILVIO CE	CX325413	63,03	-45.026,64
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48245367826 Gabriel Henrique De	PIX_CRED	73,26	-44.953,38
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 29981658000103 METTAAVI	CX330860	21,69	-44.931,69
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	82,28	-44.849,41
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09081530151 Jéssica Padilha do N	PIX_CRED	4,94	-44.844,47
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05279270156 LUIZ CLAUDIO VELASQU	PIX_CRED	65,28	-44.779,19
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05500031180 Luiz Maicon Pereira	PIX_CRED	40,34	-44.738,85
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07185598192 Matheus Melo Da Silv	PIX_CRED	13,36	-44.725,49
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03632125155 ARTURO CAMPOS T OLIV	PIX_CRED	53,55	-44.671,94
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09403079000176 ROSANI LOEBLEIN T	PIX_CRED	77,41	-44.594,53
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01131128150 VIVIAN DA SILVA SOAR	PIX_CRED	36,36	-44.558,17
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	51,01	-44.507,16
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02671416105 Vanessa Martinez San	PIX_CRED	32,07	-44.475,09
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03609831111 DHUYANE DIAS DE MOUR	PIX_CRED	32,08	-44.443,01
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 53702964215 Lucimar Dos Santos N	PIX_CRED	118,68	-44.324,33
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05697865171 Patrick Gonçalves Vie	PIX_CRED	15,26	-44.309,07
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05992038116 ANA BEATRIZ MOREIRA	PIX_CRED	15,71	-44.293,36
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07575266160 Willian de Almeida R	PIX_CRED	20,62	-44.272,74
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07575266160 Willian de Almeida R	PIX_CRED	15,59	-44.257,15
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73634808187 JOYCE ALENCAR SANTOS	PIX_CRED	10,70	-44.246,45
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08628594175 Mainara Germano Barr	PIX_CRED	0,72	-44.245,73

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06479676181 Vagner Benites Ferre	PIX_CRED	45,43	-44.200,30
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04237378136 MATEUS B ALVES SANTO	PIX_CRED	106,52	-44.093,78
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63977206168 ERMELINDA FERNANDES	PIX_CRED	48,88	-44.044,90
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01485316103 Evelin Martins Corre	PIX_CRED	47,54	-43.997,36
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02315717124 RAFAEL CARBONERA BEL	PIX_CRED	224,90	-43.772,46
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02173624199 Jaqueline Alves Mart	PIX_CRED	5,88	-43.766,58
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00523458150 Rosivaldo dos Santos	PIX_CRED	588,68	-43.177,90
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07648661926 EDIELSON LIMA DA SIL	PIX_CRED	34,19	-43.143,71
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02334583103 JESSY JHONATHAN DOS	PIX_CRED	107,86	-43.035,85
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46602281000153 WALDIR DOS SANTOS	PIX_CRED	49,54	-42.986,31
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00742784100 VALDINEI DOS SANTOS	PIX_CRED	44,27	-42.942,04
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05742907109 Wilker Juvenal Perei	PIX_CRED	115,22	-42.826,82
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	16,41	-42.810,41
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39114783134 DOMINGOS SAVIO P ARA	PIX_CRED	34,39	-42.776,02
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07198658164 Débora dos Santos Pe	PIX_CRED	38,85	-42.737,17
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06777804196 VITOR RUBENS MARQUES	PIX_CRED	45,55	-42.691,62
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02259442196 Alexis Ramon Maldona	PIX_CRED	35,88	-42.655,74
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05798145131 Regielly Amanda de A	PIX_CRED	39,15	-42.616,59
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07932320151 JIN WON BRAYAN BATIS	PIX_CRED	30,36	-42.586,23
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05554828124 Ticianny Bruna Gomes	PIX_CRED	71,94	-42.514,29
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06139454174 KARINA CONCEICAO OLI	PIX_CRED	18,09	-42.496,20
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07123996151 João Victor Pereira	PIX_CRED	33,22	-42.462,98
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09897111298 Adriane Pinto Marque	PIX_CRED	115,90	-42.347,08
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09475422307 Sheila Ferreira De A	PIX_CRED	158,17	-42.188,91
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84064765168 Cleberon Bispo Sant	PIX_CRED	136,82	-42.052,09
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04762072150 DENIZE RIBEIRO SOARE	PIX_CRED	76,26	-41.975,83
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07426969100 Renielle Silva de OI	PIX_CRED	147,41	-41.828,42
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47452329856 RENAN ANTUNES DOS SA	PIX_CRED	133,14	-41.695,28
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73055719115 AUSTRILIO F SOUZA NT	PIX_CRED	13,57	-41.681,71
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04373877122 Silvieli Ocampos Reg	PIX_CRED	0,39	-41.681,32
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02673918116 TALIS ANDRE DA SILVA	PIX_CRED	78,26	-41.603,06
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04544033136 Daniela Borges Neves	PIX_CRED	4,18	-41.598,88
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04848517133 Gabriela da Silva Mu	PIX_CRED	76,24	-41.522,64
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35658910846 Guilherme craveiro f	PIX_CRED	47,32	-41.475,32
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92782213172 CLAUDINEI APARECIDO	PIX_CRED	49,72	-41.425,60
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07159639960 Daniela Aini Palma	PIX_CRED	27,06	-41.398,54
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01636717101 Felipe de Pontes	PIX_CRED	96,29	-41.302,25
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01120895189 Edna Ribeiro dos San	PIX_CRED	19,94	-41.282,31
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09264305130 Fernanda Torres Mont	PIX_CRED	26,04	-41.256,27
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31032860000130 GLENNDA GRACIELLA	PIX_CRED	49,62	-41.206,65
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03566046167 EDWIN MACHADO BRAGA	PIX_CRED	18,58	-41.188,07
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00201501139 LIANDRA MORAES BARRO	PIX_CRED	31,17	-41.156,90
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04380859142 Nicolas dos Santos C	PIX_CRED	19,52	-41.137,38
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00667221107 ELISANGELA D	PIX_CRE	36,15	-41.101,23
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05752307970 CRISTINA DE SOUZA MO	PIX_CRED	75,06	-41.026,17
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06566862196 Marina Dos Santos Pe	PIX_CRED	22,17	-41.004,00
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31443652000124 MAX BEER LTDA	PIX_CRED	22,28	-40.981,72

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01227051140 Sandra Freitas Quint	PIX_CRED	22,74	-40.958,98
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09548597152 ANA LAURA SO	CX361637	30,13	-40.928,85
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28103507873 WILSON SERGIO FERNAN	PIX_CRED	45,48	-40.883,37
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02253236136 PAULO CEZAR ANGELI B	PIX_CRED	130,68	-40.752,69
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07071974144 Tauany Pereira Macha	PIX_CRED	8,68	-40.744,01
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07117985160 Wagner Moura	PIX_CRED	94,86	-40.649,15
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50190431172 WALTECIDES B COUTINH	PIX_CRED	88,49	-40.560,66
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02542066116 JHEYNIFER LUZIA G OL	PIX_CRED	72,30	-40.488,36
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08458202140 Nicole Eduarda De Ol	PIX_CRED	91,61	-40.396,75
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36604747115 Noedir de Carvalho	PIX_CRED	28,98	-40.367,77
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71181115205 Job Daniel Guevara P	PIX_CRED	33,20	-40.334,57
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255860109 Rafael Dos Santos Co	PIX_CRED	29,72	-40.304,85
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04544033136 Daniela Borges Neves	PIX_CRED	121,29	-40.183,56
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12927409650 PEDRO GUILHERME GALV	PIX_CRED	9,53	-40.174,03
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04381893450 José Gilbervaldo de	PIX_CRED	22,81	-40.151,22
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79248551149 CLAUDINEI CLEMENTINO	PIX_CRED	129,06	-40.022,16
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 23019632000100 P C L ZEN	CX367009	233,55	-39.788,61
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10950742104 Jony Jonson Da Silva	PIX_CRED	20,87	-39.767,74
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01805905104 Anailton da Silva Ba	PIX_CRED	54,27	-39.713,47
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74844091972 MARIA APARECIDA GOME	PIX_CRED	73,00	-39.640,47
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08033053119 Lucas Reis Alonso	PIX_CRED	16,69	-39.623,78
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01662327188 Iran de Oliveira Sob	PIX_CRED	44,84	-39.578,94
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00787129127 ISAC NEWTON FIGUEIRE	PIX_CRED	42,21	-39.536,73
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77773462100 ELAINE VALIENTE SOAR	PIX_CRED	16,27	-39.520,46
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13786313903 FRANCIELLY SOUZA DA	PIX_CRED	19,23	-39.501,23
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99400332149 JEFFERSON LUCIO VIEI	PIX_CRED	87,82	-39.413,41
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70056390149 ANDREIA MIRANE BOTEL	PIX_CRED	21,37	-39.392,04
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX378147	26,54	-39.365,50
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03011960100 LUANA JACQUE	PIX_CRE	4,83	-39.360,67
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70056390149 ANDREIA MIRANE BOTEL	PIX_CRED	84,85	-39.275,82
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04122612942 MARLENE VIEIRA MIILL	PIX_CRED	12,36	-39.263,46
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03206395178 IVAN AVILA TEIXEIRA	PIX_CRED	95,46	-39.168,00
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 35748599880 MARCILANE DA	CX379941	61,00	-39.107,00
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99823020191 MICHELLE SILVA DE AM	PIX_CRED	65,06	-39.041,94
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04113248109 Ana Flávia Ferreira	PIX_CRED	38,93	-39.003,01
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX379057	3,98	-38.999,03
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04677197130 André Luis Fortunatt	PIX_CRED	36,53	-38.962,50
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	32,39	-38.930,11
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68823495172 Daniel Medina	PIX_CRED	42,70	-38.887,41
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04680881135 Alexander Jhonny Cun	PIX_CRED	45,68	-38.841,73
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01767167180 Wesley Faria Matos	PIX_CRED	24,99	-38.816,74
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21747305000131 RODRIGO MOHR - ME	PIX_CRED	272,33	-38.544,41
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07094597185 LILIA ELAYNE OLIVEIR	PIX_CRED	11,75	-38.532,66
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66299616172 ANTONIO RIBEIRO DA S	PIX_CRED	36,24	-38.496,42
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04191603108 GABRIELA CAMPOS MARC	PIX_CRED	99,50	-38.396,92
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03962590145 JULIANA GOMES DE SOU	PIX_CRED	59,96	-38.336,96
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29182848000160 ANDREIA PEREIRA D	PIX_CRED	98,57	-38.238,39

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48245367826 Gabriel Henrique De	PIX_CRED	16,47	-38.221,92
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06518089105 PAMELA PATRICIA DA S	PIX_CRED	20,72	-38.201,20
16/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04912058130 ALICE DOS SANTOS SIL	PIX_CRED	15,44	-38.185,76
16/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000244/12	-3.000,00	-41.185,76
16/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000326/12	-13.826,00	-55.011,76
17/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 6122340026 BR TELECOM TELEMS	BRTELEMS	-1.715,49	-56.727,25
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10753615000142 JOAO CARL	CX426227	7,27	-56.719,98
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07589963143 EVELYN NAIARA DOMING	PIX_CRED	11,00	-56.708,98
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00558309941 Edmar Borges Galindo	PIX_CRED	37,68	-56.671,30
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152985127 PATRIANA DA SILVA MO	PIX_CRED	6,56	-56.664,74
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06881278195 Lorena Da Silva Cava	PIX_CRED	3,65	-56.661,09
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	16,74	-56.644,35
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05446725182 ALEXSANDRE DAS NEVES	PIX_CRED	33,33	-56.611,02
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00388838302 Joao Wellido Vieira	PIX_CRED	11,69	-56.599,33
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07193695177 IAN FARIAS DOS SANTO	PIX_CRED	62,83	-56.536,50
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06903832157 RAFAEL LUCAS	CX439107	15,64	-56.520,86
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08080978140 Lucas Alves Boller	PIX_CRED	5,93	-56.514,93
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58017429134 FRANCISCO ALVARENGA	PIX_CRED	72,90	-56.442,03
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04140071150 KEZIA SESTARI DE ARA	PIX_CRED	17,93	-56.424,10
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	8,95	-56.415,15
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04934165100 Michelle de lima bur	PIX_CRED	5,64	-56.409,51
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02731909000145 BENILDE F TIECHER	PIX_CRED	50,83	-56.358,68
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01006234179 MATEUS CUSTODIA DE S	PIX_CRED	24,12	-56.334,56
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07343472194 BRENDA DOS SANTOS FE	PIX_CRED	2,67	-56.331,89
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99927144172 Eliabe Aranha	PIX_CRED	14,51	-56.317,38
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03188799136 JESSICA TADE	CX455106	8,17	-56.309,21
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92565891172 Geny da Silva Andrad	PIX_CRED	6,59	-56.302,62
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10753615000142 JOAO CARL	CX454256	15,52	-56.287,10
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07296717122 JOACIR JUNIO	PIX_CRE	8,94	-56.278,16
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivia Paula Galiazzi	PIX_CRED	3,16	-56.275,00
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04293818162 FLAVIO LUIZ GERONIMO	PIX_CRED	11,16	-56.263,84
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 89256590182 MARCIAL ALEN	CX466464	9,09	-56.254,75
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	9,21	-56.245,54
17/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	14.463,00	-41.782,54
17/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	1.201,00	-40.581,54
17/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	17.087,00	-23.494,54
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01045738131 HEITOR KAZUHIKO TOMI	PIX_CRED	32,04	-23.462,50
17/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	13.794,00	-9.668,50
17/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	6.738,00	-2.930,50
17/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	2.690,00	-240,50
17/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	12.136,00	11.895,50
17/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	19.753,00	31.648,50
17/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	25.966,00	57.614,50
17/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	24.007,00	81.621,50
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03335111150 JOSIANE RICA	CX472802	14,90	81.636,40
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07248689173 TIFANY JULIA	PIX_CRE	3,01	81.639,41
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11420670921 Tabhata Carolina Cha	PIX_CRED	17,06	81.656,47
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04900209171 David Carvalho Carre	PIX_CRED	86,89	81.743,36

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34145360000101 SALITA CAMILA APA	PIX_CRED	139,03	81.882,39
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36380141000124 PANIFICADORA BOM	PIX_CRED	207,24	82.089,63
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02225791104 ISMAEL SILVA	PIX_CRED	15,85	82.105,48
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	11,97	82.117,45
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03661109189 EMILENE RECHE CALIST	PIX_CRED	3,14	82.120,59
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03112483146 GISLAINE DIAS CAMARG	PIX_CRED	138,77	82.259,36
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03725982937 JOSSIANE KLEIN	PIX_CRED	100,88	82.360,24
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03566046167 EDWIN MACHADO BRAGA	PIX_CRED	40,00	82.400,24
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39049582168 EONIO MARCONDES GRIZ	PIX_CRED	522,32	82.922,56
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06609853142 BRUNO BALBIN	CX495154	9,45	82.932,01
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06818519105 JOAO MATEUS MENDES N	PIX_CRED	41,62	82.973,63
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04120576469 Alessandra Ramires G	PIX_CRED	183,88	83.157,51
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02613500131 JOSINO GABRIEL BISPO	PIX_CRED	23,25	83.180,76
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96728221034 ANTONIO LUIS PEREIRA	PIX_CRED	27,40	83.208,16
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 83670700110 IVANETE DOS	PIX_CRE	162,61	83.370,77
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05684175180 JAINE LEANDR	CX507306	29,37	83.400,14
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01234036185 SERGIO PALAC	PIX_CRE	14,90	83.415,04
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837033113 Leandro Borges Baes	PIX_CRED	38,99	83.454,03
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivia Paula Galiazzi	PIX_CRED	2,29	83.456,32
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03869398108 Bruno Gelson Bittenc	PIX_CRED	51,98	83.508,30
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04418987185 IRACI LUANA COSTA	PIX_CRED	25,11	83.533,41
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00210991119 CARLOS HENRI	PIX_CRE	3,99	83.537,40
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03579610139 Bruna Borges Neves	PIX_CRED	33,04	83.570,44
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 19111479000161 IGREJA EV	CX525766	57,69	83.628,13
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06924366180 VIVIANE SIMO	PIX_CRE	3,78	83.631,91
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02535848171 MAIQUEL DUARTE CHAVE	PIX_CRED	7,52	83.639,43
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06367266143 Mayana Caroline Roch	PIX_CRED	24,04	83.663,47
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97814660149 Ariel Lucas da Silva	PIX_CRED	18,10	83.681,57
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54889839968 JOZIAS ALVES DE SOUZ	PIX_CRED	17,11	83.698,68
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97264377172 LUCELIA LOPES IBARRA	PIX_CRED	128,60	83.827,28
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04237378136 MATEUS B ALVES SANTO	PIX_CRED	35,98	83.863,26
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05114860909 Francielle Estefânia	PIX_CRED	19,32	83.882,58
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05080042176 Nathalia Almeida Olm	PIX_CRED	2,00	83.884,58
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05080042176 Nathalia Almeida Olm	PIX_CRED	3,96	83.888,54
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06553649197 LUAN SANABRI	CX556226	9,28	83.897,82
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05046596180 Karoline Bezerra da	PIX_CRED	22,00	83.919,82
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06587685145 Tainara de Souza	PIX_CRED	74,18	83.994,00
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05046596180 Karoline Bezerra da	PIX_CRED	7,13	84.001,13
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71165941244 PEDRO ANTONIO QUEREC	PIX_CRED	8,98	84.010,11
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04804588124 CARLOS A ALVES LIMA	PIX_CRED	31,03	84.041,14
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69484759149 Luciano Escobar Tole	PIX_CRED	47,28	84.088,42
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05046596180 Karoline Bezerra da	PIX_CRED	3,56	84.091,98
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03002502154 BRUNA DO CARMO CARDO	PIX_CRED	6,98	84.098,96
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71187280208 jeanpiel samuel garc	PIX_CRED	13,29	84.112,25
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01092623108 Milena de Oliveira B	PIX_CRED	33,07	84.145,32
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03661109189 EMILENE RECHE CALIST	PIX_CRED	20,45	84.165,77
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01162394170 VOLMAR FRANC	CX566166	127,74	84.293,51

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02962946089 LEONARDO PANTALEAO R	PIX_CRED	63,60	84.357,11
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03058971362 Pericles Barroso Les	PIX_CRED	136,49	84.493,60
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07052175150 Talisson Nunes Da Si	PIX_CRED	16,49	84.510,09
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76226158115 MARIA DA SILVA LIMA	PIX_CRED	17,79	84.527,88
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97173673100 LUZINETE DA SILVA	PIX_CRED	41,61	84.569,49
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03034277105 Laura Helena Goncalv	PIX_CRED	7,19	84.576,68
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97173673100 LUZINETE DA SILVA	PIX_CRED	26,45	84.603,13
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08520535178 Amanda Azevedo da Si	PIX_CRED	77,12	84.680,25
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01448151171 LUCIMAR GOMES DO NAS	PIX_CRED	52,30	84.732,55
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43642918115 APARECIDA BE	CX576161	6,62	84.739,17
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06764520194 LUCAS AMORIM	CX578174	16,56	84.755,73
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03582891143 MARCOS DA SILVA FERR	PIX_CRED	80,52	84.836,25
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01394522142 Gabriel ramirez berg	PIX_CRED	66,44	84.902,69
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05882332184 Gabriel Rodrigues de	PIX_CRED	114,33	85.017,02
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04746793140 JHONI ACOSTA	CX590662	13,45	85.030,47
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48118770125 SEBASTIAO DA SILVA	PIX_CRED	180,30	85.210,77
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07296717122 JOACIR JUNIO	PIX_CRE	31,97	85.242,74
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33805547153 TANIA MARIA CAROLLO	PIX_CRED	891,21	86.133,95
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34347388000113 AMANDA BARRETO DE	PIX_CRED	445,84	86.579,79
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70387708103 Rosa Beatris Balvin	PIX_CRED	70,68	86.650,47
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03185263103 Anesio Luan Felipe F	PIX_CRED	29,24	86.679,71
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23084529191 KAMEL EL KADRI	PIX_CRED	219,96	86.899,67
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08522879176 LUMA YASMIN	CX615870	62,84	86.962,51
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98232304120 ALINNE MICHELLE DE S	PIX_CRED	11,18	86.973,69
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95808140153 JOAO CARLOS RODRIGUE	PIX_CRED	283,80	87.257,49
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00128552190 WESCLEY DOS SANTOS C	PIX_CRED	3,49	87.260,98
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49514622812 EMERSOM FERNANDES CO	PIX_CRED	7,29	87.268,27
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04915354148 JACKSON DE OLIVEIRA	PIX_CRED	50,33	87.318,60
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05171994161 Tais Toral de Souza	PIX_CRED	4,57	87.323,17
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03844274138 Claudeir Martins Lop	PIX_CRED	92,96	87.416,13
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63711222153 EDSON DA SILVA PINTO	PIX_CRED	45,92	87.462,05
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04845998106 CLAUDINEY A ALBUQUER	PIX_CRED	69,81	87.531,86
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71208186191 THAIS CRISTINA VIEIR	PIX_CRED	20,92	87.552,78
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05023356108 ELAINE PRISCILA DOS	PIX_CRED	29,38	87.582,16
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06609853142 BRUNO BALBINO GONCAL	PIX_CRED	77,95	87.660,11
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70022363181 WILSON FLORENCIO DA	PIX_CRED	14,01	87.674,12
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07074079154 KELLY KETLIN REZENDE	PIX_CRED	12,85	87.686,97
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08620634186 Wesley Damiao Da Sil	PIX_CRED	7,39	87.694,36
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05727777100 Fernanda Elice Nasci	PIX_CRED	42,72	87.737,08
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29943468858 Fabricio Travello de	PIX_CRED	9,02	87.746,10
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49693506120 CILENE MARIA MORAES	PIX_CRED	22,26	87.768,36
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11646590732 Helvecio Jose Batist	PIX_CRED	432,00	88.200,36
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04260356151 GABRIELI SCHWARTZ PI	PIX_CRED	27,87	88.228,23
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04834505103 Fernanda Lima da Con	PIX_CRED	17,92	88.246,15
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04764081130 FERNANDO ORT	PIX_CRE	39,26	88.285,41

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29330296000190 KATY GOELLNER COR	PIX_CRED	79,17	88.364,58
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04873957192 Fellipe Romario de C	PIX_CRED	13,98	88.378,56
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06772096142 Cristhian Maia Ardaí	PIX_CRED	8,04	88.386,60
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07416746108 Carla Leticia Silva	PIX_CRED	20,00	88.406,60
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04260356151 GABRIELI SCHWARTZ PI	PIX_CRED	120,97	88.527,57
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Letícia da Silva Med	PIX_CRED	7,32	88.534,89
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10850589000170 VIEIRA E	CX637094	67,96	88.602,85
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89791991120 VAGNER FRANCISCO EST	PIX_CRED	66,55	88.669,40
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45737757000109 KACAU SORVETES	PIX_CRED	259,39	88.928,79
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05729376103 Flavia Salinas Eufra	PIX_CRED	11,38	88.940,17
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 15408800000113 MANTOVANI	CX649688	52,67	88.992,84
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44191079000150 família Silva	PIX_CRED	21,12	89.013,96
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04333364124 DAIANE DA SILVA ROSA	PIX_CRED	87,15	89.101,11
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556966122 ALEXANDRE RAMOS CORT	PIX_CRED	3,99	89.105,10
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07746537103 KELLI GONCALVES MARQ	PIX_CRED	18,32	89.123,42
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11171395906 Igor Souza de Freitas	PIX_CRED	39,97	89.163,39
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63711222153 EDSON DA SILVA PINTO	PIX_CRED	43,77	89.207,16
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47538660178 IZONETH MACHADO	PIX_CRED	69,34	89.276,50
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86894382115 NILSON FERREIRA DA S	PIX_CRED	107,11	89.383,61
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07651962125 ROBSON AUGUS	PIX_CRE	13,90	89.397,51
17/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000592	100,00	89.497,51
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04127710128 CARINA APARECIDA CAL	PIX_CRED	11,24	89.508,75
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78731020330 ALENARIO DOS SANTOS	PIX_CRED	17,18	89.525,93
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45327777120 Maria Martines Baevê	PIX_CRED	17,29	89.543,22
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84945753172 Ermelinda Ribeiro Gu	PIX_CRED	12,98	89.556,20
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11015051413 Filipe Silva dos San	PIX_CRED	44,09	89.600,29
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08552069938 GUILHERME GABRIEL BR	PIX_CRED	87,08	89.687,37
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01428915176 AMANDA FERNANDES OLI	PIX_CRED	2,69	89.690,06
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05684175180 JAINE LEANDR	CX663706	34,99	89.725,05
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03404881150 MARIVANIA SI	CX665606	43,65	89.768,70
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54348714134 ADALBERTO MENDES DE	PIX_CRED	14,91	89.783,61
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04820811126 Ariane de Souza Leit	PIX_CRED	77,16	89.860,77
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06214190957 ANDERLEIA DA CONCEIC	PIX_CRED	6,58	89.867,35
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10401465462 JOHNATHAN DE MOURA F	PIX_CRED	46,89	89.914,24
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05940694160 Yanelly Cruz de Lima	PIX_CRED	14,96	89.929,20
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65402758115 Gilson Barbosa Amade	PIX_CRED	49,90	89.979,10
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX677804	12,46	89.991,56
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55562191172 SONIA MARIA TREVIZAN	PIX_CRED	169,94	90.161,50
17/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22118123	21.221,22	111.382,72
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07405942148 JEAN WINCKLER MATTOS	PIX_CRED	52,03	111.434,75
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07442004156 Kamilly Belarmino da	PIX_CRED	20,38	111.455,13
17/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000667	520,27	111.975,40
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03954265109 ELANE FERREIRA DOS S	PIX_CRED	29,87	112.005,27
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56019483134 CLEIDE APARECIDA SIM	PIX_CRED	63,55	112.068,82
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01456586190 Veviana Kettillen Me	PIX_CRED	8,27	112.077,09
17/02/2023	DEVOLUCAO PIX 01456586190 Veviana Kettillen Mell	PIX_DEB	-8,27	112.068,82
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01729636136 Dayanne Maciel Baroa	PIX_CRED	3,36	112.072,18

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34678712836 JAIR APARECIDO SOARE	PIX_CRED	250,00	112.322,18
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03011960100 LUANA JACQUE	PIX_CRE	28,67	112.350,85
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37547964885 Maurício de Oliveira	PIX_CRED	1.190,46	113.541,31
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34678712836 JAIR APARECIDO SOARE	PIX_CRED	35,77	113.577,08
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07496887188 Thiago Da Silva Souz	PIX_CRED	17,78	113.594,86
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06342194130 LUCAS DOS SA	PIX_CRE	33,09	113.627,95
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808408178 JULIANA APAR	CX706170	5,59	113.633,54
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01653632151 MARCELO RODRIGUES DE	PIX_CRED	12,09	113.645,63
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05472624185 LARISSA APARECIDA BE	PIX_CRED	79,60	113.725,23
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06624487909 SIMONE MOREIRA LOPES	PIX_CRED	124,36	113.849,59
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02959318170 Daniele da Silva Cav	PIX_CRED	12,98	113.862,57
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73681032149 PATRICIA DA SILVA SO	PIX_CRED	20,59	113.883,16
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01427392196 FRANCISCO GARCIA PAD	PIX_CRED	32,20	113.915,36
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 96594659120 JULIANO SILV	PIX_CRE	188,01	114.103,37
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07747923104 LUANA KAROLINA RODRI	PIX_CRED	64,38	114.167,75
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547483142 Daiana Nascimento So	PIX_CRED	9,80	114.177,55
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94820600168 ELAINE DE JESUS PERE	PIX_CRED	100,00	114.277,55
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05327847152 Andriele de Oliveira	PIX_CRED	16,37	114.293,92
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05729376103 Flavia Salinas Eufra	PIX_CRED	13,47	114.307,39
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76164888115 Raimunda Luciete de	PIX_CRED	10,21	114.317,60
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68875479100 DEMETRIO MOLINAS PRA	PIX_CRED	46,90	114.364,50
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06924366180 VIVIANE SIMO	PIX_CRE	3,78	114.368,28
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03441401131 SERGIO FERREIRA DA S	PIX_CRED	32,75	114.401,03
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 57998388153 Renato Nunes da Silv	PIX_CRED	114,14	114.515,17
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04816946179 Fatima Gonçalves de	PIX_CRED	811,01	115.326,18
17/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	661664	196.500,00	311.826,18
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06035553141 ALAN CARDOSO DE SA	PIX_CRED	30,73	311.856,91
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01082648159 Tatiana Gomes	PIX_CRED	17,08	311.873,99
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01335508503 LUIS HENRIQUE BOHN	PIX_CRED	1,49	311.875,48
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98212168115 Juarez Gonçalves Lou	PIX_CRED	84,41	311.959,89
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07845487147 Deyvid Almeida Barce	PIX_CRED	87,49	312.047,38
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29359147168 Jacyra Alves Moura d	PIX_CRED	1.339,00	313.386,38
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71278017119 Silvio Caceres Borge	PIX_CRED	14,02	313.400,40
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 12390201000121 RENATO FE	CX772374	29,52	313.429,92
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77812824500 Matheus de França Go	PIX_CRED	20,95	313.450,87
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97519669149 EDSON MARTINS SILVA	PIX_CRED	13,35	313.464,22
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82372985191 CLIONILDE MORENO DE	PIX_CRED	51,98	313.516,20
17/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 43891162000170 JCHAGAS HOLDI	SI01858	-25.000,00	288.516,20
17/02/2023	DEBITO TED/IB 03907722000112 CARTORIO DO 1 OFICI	I01008	-60.861,21	227.654,99
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86605534115 Jorge Vieira Okano	PIX_CRED	62,58	227.717,57
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03041862107 Jocylaine Taysa Lemo	PIX_CRED	20,94	227.738,51
17/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233047879	-959,15	226.779,36
17/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233047860	-3.854,21	222.925,15
17/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233048174	-976,77	221.948,38
17/02/2023	DEBITO TED/IB 32742591000169 3 SERVICO NOTARIAL	I01002	-4.332,76	217.615,62
17/02/2023	DEBITO TED/IB 32742591000169 3 SERVICO NOTARIAL	I01003	-39.405,28	178.210,34
17/02/2023	DEBITO TED/IB 32742591000169 3 SERVICO NOTARIAL	I01004	-10.826,99	167.383,35

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/02/2023	DEBITO TED/IB 39890684000180 CELSO LOPES DE SA M	I01005	-1.310,00	166.073,35
17/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 35748599880 MARCILANE DA CON	SI01842	-240,00	165.833,35
17/02/2023	TED 77962087820 JOSE JACINTHO NETO	861577	332,70	166.166,05
17/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-1.085,54	165.080,51
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05640384158 Gracieli Oliveira Go	PIX_CRED	17,78	165.098,29
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70063090180 MARLUCE FERR	PIX_CRE	559,57	165.657,86
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04999647133 Andressa Shywana Mac	PIX_CRED	119,12	165.776,98
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01866331140 LUCIENE SANABRE AMAR	PIX_CRED	257,18	166.034,16
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99488949104 EDINALDA SILVA SALDI	PIX_CRED	29,82	166.063,98
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04094835164 ELIDALVA DIAS MARQUE	PIX_CRED	154,66	166.218,64
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07831652183 Maria Clara Scatolin	PIX_CRED	0,47	166.219,11
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05565654106 Maicon Douglas Crusc	PIX_CRED	10,07	166.229,18
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00433078170 ALEXANDRA GONCALVES	PIX_CRED	33,19	166.262,37
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39009459187 JULIANA LESCOANO	PIX_CRED	580,12	166.842,49
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00558926126 MARCIA VELOSO DE SOU	PIX_CRED	524,76	167.367,25
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39049582168 EONIO MARCONDES GRIZ	PIX_CRED	119,96	167.487,21
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93661959115 Davi de Lara Monteir	PIX_CRED	475,20	167.962,41
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24639721000104 ELZA CHAMBI LAURA	PIX_CRED	580,00	168.542,41
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42012643000103 EDILSON A	CX884210	27,11	168.569,52
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76531112115 ROSENEY NUNES DE SOU	PIX_CRED	1.439,08	170.008,60
17/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	170.001,60
17/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	169.994,60
17/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	169.987,60
17/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	169.980,60
17/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	169.973,60
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02469506174 Amanda Moreno Albuqu	PIX_CRED	50,45	170.024,05
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44796641149 LUCIANO BATISTA	PIX_CRED	1,00	170.025,05
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81046600125 JOSUE SOUZA RODRIGUE	PIX_CRED	93,03	170.118,08
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01006610170 Aline Mayra da Silva	PIX_CRED	17,92	170.136,00
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11646590732 Helvecio Jose Batist	PIX_CRED	1.439,94	171.575,94
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04873957192 Fellipe Romario de C	PIX_CRED	15,98	171.591,92
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05374237101 CLAUDIANE SILVERIO D	PIX_CRED	143,77	171.735,69
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	21,32	171.757,01
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01006610170 Aline Mayra da Silva	PIX_CRED	18,91	171.775,92
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06317571120 Aline de Souza Ledez	PIX_CRED	333,24	172.109,16
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	13,50	172.122,66
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01883702186 KARLA PRYSCILA ALEXA	PIX_CRED	38,62	172.161,28
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00210991119 CARLOS HENRI	PIX_CRE	25,48	172.186,76
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16202626658 Danielle Teresa Guim	PIX_CRED	20,03	172.206,79
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05310656189 PRISCILA BEA	CX969078	27,01	172.233,80
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04356626192 WILMAR ROMEIRO ESCOB	PIX_CRED	83,65	172.317,45
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06883743103 Gislaine Scalet Matt	PIX_CRED	100,00	172.417,45
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16481836115 MARILEIDE DA SILVA	PIX_CRED	38,59	172.456,04
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01934282103 Thalita Coronel More	PIX_CRED	604,97	173.061,01
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	27,26	173.088,27
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89097122104 ROGERIA BUCIOLI	PIX_CRED	241,18	173.329,45
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01355380170 MARILETE DA SILVA BR	PIX_CRED	0,94	173.330,39

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07024373105 FABRICIA A S SALES	PIX_CRED	129,36	173.459,75
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42122538104 ROSELI MARQU	CX967370	19,97	173.479,72
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08637846157 ANTONELLA BR	CX967538	99,94	173.579,66
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39114783134 DOMINGOS SAVIO P ARA	PIX_CRED	37,52	173.617,18
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71695095120 SILVANIA APARECIDA D	PIX_CRED	6,52	173.623,70
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78135877820 JOSE STUANI	PIX_CRED	30,80	173.654,50
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	13,85	173.668,35
17/02/2023	DEVOLUCAO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custdio	PIX_DEB	-13,85	173.654,50
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44075618000196 ALAN APAR	CX979408	613,94	174.268,44
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03171776138 ROMALDINO JESUS DE A	PIX_CRED	17,85	174.286,29
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399878125 LEANDRO CARNEIRO COS	PIX_CRED	92,11	174.378,40
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	78,25	174.456,65
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04409374184 Érica de Oliveira Go	PIX_CRED	11,94	174.468,59
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03011996121 Jaqueline de Bona	PIX_CRED	3,96	174.472,55
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07023622128 MATHEUS CRUZ DA CUNH	PIX_CRED	26,38	174.498,93
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07023622128 MATHEUS CRUZ DA CUNH	PIX_CRED	4,58	174.503,51
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 95187960172 DAYANE BEDUS	CX976146	84,20	174.587,71
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04627925107 Bárbara da Silva Cos	PIX_CRED	60,52	174.648,23
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02194773100 Welleny Edwygens Oli	PIX_CRED	14,96	174.663,19
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73656771120 Helton Canavarr de	PIX_CRED	5,79	174.668,98
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12756905488 Fabricio da Silva So	PIX_CRED	18,90	174.687,88
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10622727907 EMANUELE SEBBEN RESS	PIX_CRED	38,63	174.726,51
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 85924474100 JOEL PAULINO	CX985784	45,88	174.772,39
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	101,74	174.874,13
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041774196 Clarice Lopes Fernan	PIX_CRED	366,81	175.240,94
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02944565117 PEDRO HENRIQUE TASSI	PIX_CRED	14,72	175.255,66
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07018824176 HELOA SILVA	CX986900	5,47	175.261,13
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00728023164 VANDA ALVES DA SILVA	PIX_CRED	85,06	175.346,19
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06428788110 ALINE TEIXEIRA	PIX_CRED	17,77	175.363,96
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02798227909 Elisangela Oliveira	PIX_CRED	112,84	175.476,80
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07252415198 Ruan Filipe de Sousa	PIX_CRED	30,31	175.507,11
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	38,47	175.545,58
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07194375125 Leticia Dos Anjos Na	PIX_CRED	100,00	175.645,58
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03430692105 Jocelma Valentim da	PIX_CRED	14,29	175.659,87
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81551517191 ISMAEL CARLOS FRAIS	PIX_CRED	16,17	175.676,04
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01712895109 LEONEL JEAN	CX989310	112,21	175.788,25
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05538324176 ROBERTT AMAN	PIX_CRE	12,10	175.800,35
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03072147108 Luciane Aparecida Pe	PIX_CRED	107,74	175.908,09
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03982926122 LUANA CHICUT	CX994096	107,58	176.015,67
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28613362850 HERLITON CARDOSO NEV	PIX_CRED	134,86	176.150,53
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07028014967 DIEGO DA SIL	CX999944	216,48	176.367,01
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06280701107 Carla Francieli dos	PIX_CRED	48,72	176.415,73
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94973288187 MARCIO LUIZ CAVALLIN	PIX_CRED	52,96	176.468,69
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95974610130 ANDRE SERAFIM DE VAS	PIX_CRED	21,43	176.490,12
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06764422346 Renato De Sousa Tele	PIX_CRED	7,47	176.497,59
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31207431000157 DARLEN DE	CX02253	84,80	176.582,39

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05793295186 GRACIELE GIM	PIX_CRE	29,38	176.611,77
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86363980968 EDSON FERREIRA DE SO	PIX_CRED	45,22	176.656,99
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76164993172 Vanderlei Pomina De	PIX_CRED	64,08	176.721,07
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04619972150 Crislaine Zequetto O	PIX_CRED	117,31	176.838,38
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04827807116 ALINE DA SIL	CX998706	16,59	176.854,97
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94366837153 ROSELI CARVALHO PRIM	PIX_CRED	41,83	176.896,80
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68875479100 DEMETRIO MOLINAS PRA	PIX_CRED	46,83	176.943,63
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06764422346 Renato De Sousa Tele	PIX_CRED	9,87	176.953,50
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04970681171 NILTON MEDEIROS PINH	PIX_CRED	27,34	176.980,84
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07243488161 Geovanny da silva Gr	PIX_CRED	1,96	176.982,80
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06505938125 Fernanda Caetano dos	PIX_CRED	20,00	177.002,80
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33412856000123 EDILAMAR GOMES CA	PIX_CRED	18,60	177.021,40
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90343557134 Marosane dos Santos	PIX_CRED	106,70	177.128,10
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07486323109 ALEXANDRO SOUZA VIAN	PIX_CRED	211,71	177.339,81
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01965120695 Alessandra Conceição	PIX_CRED	71,68	177.411,49
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96255110168 Wagner Nascimento Ma	PIX_CRED	20,39	177.431,88
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92737102120 JAKSON ESPER RADAELL	PIX_CRED	21,91	177.453,79
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94912459100 ROBERVALDO SOARES SI	PIX_CRED	15,24	177.469,03
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05105525108 Murilo de Almeida Ca	PIX_CRED	61,37	177.530,40
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49746847104 Geovani Maldonado Mo	PIX_CRED	49,34	177.579,74
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28103507873 WILSON SERGIO FERNAN	PIX_CRED	34,66	177.614,40
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01809766133 Hian Polegatto Silva	PIX_CRED	29,65	177.644,05
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04453938152 Suzana dos Santos Si	PIX_CRED	78,12	177.722,17
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 82722005115 CLAUDINEY LI	CX11237	52,91	177.775,08
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10161869165 MARLENE NOEM	PIX_CRE	151,35	177.926,43
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03923366183 VALDIRENE MARQUES DA	PIX_CRED	119,29	178.045,72
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79476422149 JURIAN VERON DA SILV	PIX_CRED	57,56	178.103,28
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 91216842191 WAGNER DA CO	CX18005	582,56	178.685,84
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42645114000139 WILLIAN C	CX08939	99,04	178.784,88
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05446620160 LEILANA PEREIRA BARB	PIX_CRED	12,07	178.796,95
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07531074141 RELARY ALINE GUERREI	PIX_CRED	43,46	178.840,41
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25628569100 Sonia fatima xavier	PIX_CRED	25,00	178.865,41
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50665650191 Luciane Jesus Flores	PIX_CRED	50,00	178.915,41
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06791504129 Lucas Matheus dos Sa	PIX_CRED	0,48	178.915,89
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07651962125 ROBSON AUGUS	PIX_CRE	24,86	178.940,75
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01478305169 Adelson Aparecido do	PIX_CRED	47,24	178.987,99
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89667964191 Adriana Gomes De Ass	PIX_CRED	13,29	179.001,28
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03479004105 Ariely Fernandes Fer	PIX_CRED	44,31	179.045,59
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05911312182 Andreina Costa Ribei	PIX_CRED	55,11	179.100,70
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86013548153 Luciano Oliveira Amo	PIX_CRED	138,00	179.238,70
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06536680154 Jean Carlo Melo Pere	PIX_CRED	64,39	179.303,09
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08808587614 Everton Silvani Pere	PIX_CRED	44,02	179.347,11
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07501942196 MARIA APARECIDA SANT	PIX_CRED	17,06	179.364,17
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38503897000149 MANDU & NOGUEIRA	PIX_CRED	186,63	179.550,80
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	51,92	179.602,72
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10842018956 LAIS RODRIGUES BERTO	PIX_CRED	76,94	179.679,66
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00319187195 KLEITON OLIVEIRA DOS	PIX_CRED	63,15	179.742,81
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Letícia da Silva Med	PIX_CRED	32,80	179.775,61

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02820083145 GEDIAEL GONCALVES DE	PIX_CRED	2,45	179.778,06
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05638679146 BRUNO DA SILVA FARIA	PIX_CRED	40,09	179.818,15
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04381893450 José Gilbervaldo de	PIX_CRED	52,54	179.870,69
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04656313122 CEZAR AUGUST	CX23019	144,17	180.014,86
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05568726140 Lucas Souza Chagas	PIX_CRED	87,71	180.102,57
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28682846802 MARIA ANGELICA PEREI	PIX_CRED	40,41	180.142,98
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556504188 RICARDO RAMOS DOS SA	PIX_CRED	85,29	180.228,27
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04341684167 Bruno Dos Santos Gom	PIX_CRED	298,88	180.527,15
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05092501146 LUIZ HENRIQUE FERNAN	PIX_CRED	74,73	180.601,88
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376990106 Matheus Felipe Imper	PIX_CRED	98,07	180.699,95
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05344588151 ADILTON DE SOUZA VIE	PIX_CRED	635,70	181.335,65
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 RILLIANE FERREIRA DE	PIX_CRED	5,05	181.340,70
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04895535169 Laís da Silva Gotard	PIX_CRED	5,39	181.346,09
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02633964109 Kelly De Souza Santa	PIX_CRED	110,81	181.456,90
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04382921112 Everson Marques de O	PIX_CRED	34,89	181.491,79
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46095625000185 FABIO T 901629001	PIX_CRED	62,99	181.554,78
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04009423137 Paulo Junior Espindo	PIX_CRED	43,17	181.597,95
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03138104193 Ricardo De Souza Fer	PIX_CRED	94,69	181.692,64
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 78042690134 ELAINE BRAND	CX31792	154,51	181.847,15
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07344278162 LUCAS IGOR DE SOUZA	PIX_CRED	37,35	181.884,50
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07094597185 LILIA ELAYNE OLIVEIR	PIX_CRED	12,14	181.896,64
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX33519	44,66	181.941,30
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 RILLIANE FERREIRA DE	PIX_CRED	49,25	181.990,55
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 91874238120 MARIA TEREZA	CX26749	20,25	182.010,80
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70448595184 JOSE DE OLIVEIRA	PIX_CRED	27,98	182.038,78
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08033053119 Lucas Reis Alonso	PIX_CRED	7,00	182.045,78
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06830874106 RENATA RODRIGUES DOS	PIX_CRED	349,17	182.394,95
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 15514503000152 PEDRO HEN	CX30837	39,18	182.434,13
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01758826142 MICHELL MARTINS LOPE	PIX_CRED	7,48	182.441,61
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82234655153 Alexssandro Mohr	PIX_CRED	18,99	182.460,60
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01006234179 MATEUS CUSTODIA DE S	PIX_CRED	16,10	182.476,70
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04661556119 DEYSE MARY N LOPES	PIX_CRED	32,40	182.509,10
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07453480175 GABRIEL AGUIAR TOASS	PIX_CRED	40,00	182.549,10
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00762583193 RICHELLY ANNE BASUAL	PIX_CRED	28,48	182.577,58
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06971193199 VINICIUS ARCHANJO DI	PIX_CRED	36,38	182.613,96
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07094597185 LILIA ELAYNE OLIVEIR	PIX_CRED	14,37	182.628,33
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	11,76	182.640,09
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05760228102 Michel Luciano Borge	PIX_CRED	6,07	182.646,16
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10884983960 Andressa da Silva Li	PIX_CRED	148,83	182.794,99
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07092866197 VITORIA EMANUELI PER	PIX_CRED	50,21	182.845,20
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01302102184 Jonathan Silva De Oi	PIX_CRED	42,57	182.887,77
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03213040126 RAFAEL LUCATO	PIX_CRED	25,42	182.913,19
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02673918116 TALIS ANDRE DA SILVA	PIX_CRED	38,88	182.952,07
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39959620840 ROBSON JEAN GALLI	PIX_CRED	134,04	183.086,11
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01425873111 ALESSANDRA DE OLIVEI	PIX_CRED	63,63	183.149,74
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07862411102 IGOR GONCALVES DE SO	PIX_CRED	172,34	183.322,08
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06593954101 Milaine Miranda Souz	PIX_CRED	32,87	183.354,95
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11059772000115 Andreia Martins A	PIX_CRED	82,32	183.437,27

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05304346106 Tairine Souza de Mel	PIX_CRED	12,09	183.449,36
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04574471174 Franciele Caroline M	PIX_CRED	26,78	183.476,14
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70337377189 GABRIEL DA S	CX43947	524,61	184.000,75
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07129197161 Jhennifer da silva B	PIX_CRED	13,09	184.013,84
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13786313903 FRANCIELLY SOUZA DA	PIX_CRED	27,72	184.041,56
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05376885100 GEDSON DA SILVA CARN	PIX_CRED	326,54	184.368,10
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92609171153 ONEVAN BATISTA DO AM	PIX_CRED	35,97	184.404,07
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61459330110 ELISEU BARBOSA DA SI	PIX_CRED	18,06	184.422,13
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01054474125 ELVIS BARRIOS ROA	PIX_CRED	525,66	184.947,79
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	20,19	184.967,98
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13687391728 DAVID MICHAEL PIMENT	PIX_CRED	34,56	185.002,54
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 35748599880 MARCILANE DA	CX48905	53,57	185.056,11
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14205942494 Felipe Gabriel De So	PIX_CRED	6,98	185.063,09
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55487904120 IVAN RICARDO PEREIRA	PIX_CRED	264,00	185.327,09
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04749628301 Josue Siqueira Alves	PIX_CRED	5,38	185.332,47
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08202663105 Larissa Amanda Batis	PIX_CRED	15,99	185.348,46
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07916607107 Juliana De Paula Sil	PIX_CRED	23,76	185.372,22
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05007932124 TIAGO DE MAT	PIX_CRE	58,42	185.430,64
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 80194788172 LUCIANO DORN	CX47979	118,24	185.548,88
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04413150112 MAYCON JUNIOR DE SOU	PIX_CRED	30,39	185.579,27
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02013055188 VIVIANE BERLUCI DE	PIX_CRED	51,49	185.630,76
17/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	10,86	185.641,62
17/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000039/12	-1.500,00	184.141,62
17/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000036/11	-1.187,30	182.954,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44296181866 Thais Santos	PIX_CRED	30,62	182.984,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04380758117 Gislaine Da Silva Di	PIX_CRED	18,26	183.003,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02463399180 GIZELE THOMAZIM FRAG	PIX_CRED	66,86	183.070,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04662536138 VITOR ALEXAN	CX94327	148,88	183.218,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04844279114 JESSICA MARIANE SEZE	PIX_CRED	3,99	183.222,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004949166 Jaqueline da Silva S	PIX_CRED	4,91	183.227,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01751924130 DORIVAL INOCENCIO DE	PIX_CRED	96,72	183.324,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28509390134 LUIZ BOURDOKAN	PIX_CRED	23,58	183.348,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03130706100 Amélio Roberto Marco	PIX_CRED	11,16	183.359,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35820639000106 M.S. RESTAURANTE	PIX_CRED	350,37	183.709,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10884983960 Andressa da Silva Li	PIX_CRED	5,96	183.715,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11646590732 Helvecio Jose Batist	PIX_CRED	94,32	183.809,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02731909000145 BENILDE F TIECHER	PIX_CRED	62,09	183.872,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02033989127 DANIEL MARQUES DA SI	PIX_CRED	19,66	183.891,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07248689173 TIFANY JULIA	PIX_CRE	10,07	183.901,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03643473176 REGINALDO DA SILVA B	PIX_CRED	93,48	183.995,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50656287187 Fatima Aparecida Mus	PIX_CRED	14,44	184.009,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35820639000106 M.S. RESTAURANTE	PIX_CRED	359,07	184.368,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97948233172 CARLOS H C L MEDEIRO	PIX_CRED	95,69	184.464,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06690626938 ANA PARECIDA CARVALH	PIX_CRED	3,50	184.467,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04061732145 Cinthia Almeida da S	PIX_CRED	4,46	184.472,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05084246159 DAGLIELLI PEREIRA CU	PIX_CRED	11,97	184.484,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34269126949 ROBERTO SELL	PIX_CRED	61,01	184.545,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82970734168 Fernando Cardena da	PIX_CRED	14,51	184.559,90

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08371611188 CAMILY DA SI	PIX_CRE	2,89	184.562,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22245303000107 PRO CAMPO CONSTRU	PIX_CRED	637,19	185.199,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07585880111 Breno Vitor Rocha Mo	PIX_CRED	8,28	185.208,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05638679146 BRUNO DA SILVA FARIA	PIX_CRED	12,48	185.220,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06700778107 SAMUARA REGINA DA SI	PIX_CRED	4,38	185.225,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33996457839 HELEN ESSY N	PIX_CRE	8,55	185.233,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44801408168 MARIA LUCIA	PIX_CRE	39,24	185.272,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18675598000184 W D C C ALIMENTOS	PIX_CRED	1.271,10	186.544,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00930499190 REGIANE UGALDS GODOY	PIX_CRED	41,68	186.585,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25403302000131 NATHALIA CRISTINA	PIX_CRED	25,29	186.610,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02088222910 MAURO LUIZ MIRANDA	PIX_CRED	107,58	186.718,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00215282175 ALICE RIBEIRO VARANI	PIX_CRED	73,69	186.792,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00558309941 Edmar Borges Galindo	PIX_CRED	92,57	186.884,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31353225801 ALINE MARIA DOS ANJO	PIX_CRED	25,27	186.910,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68450117020 Antonio Marcos Gonca	PIX_CRED	23,39	186.933,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70420613145 Marjorie Aline Caban	PIX_CRED	17,64	186.951,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00371420113 ELIEL RODRIGUES DIAS	PIX_CRED	4,28	186.955,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75791463987 LEANDRO BATISTA DA S	PIX_CRED	193,80	187.149,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71018499466 MARCUS V CASTRILLON	PIX_CRED	39,08	187.188,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02434486193 WILSON DE ASSUMPCAO	PIX_CRED	70,48	187.258,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41102474000121 JAMILE CANDIDO FI	PIX_CRED	481,96	187.740,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01043570101 Luciene de Souza Tor	PIX_CRED	43,60	187.784,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21936441000170 LUCIANA B M N 723	PIX_CRED	190,59	187.974,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04303485179 Alexandre Andrade Oj	PIX_CRED	110,06	188.084,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04407800127 Daniela Fernanda Per	PIX_CRED	104,49	188.189,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34303680818 VERGINIA MONGE DOS S	PIX_CRED	109,47	188.298,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04843376108 Gleice Ortiz	PIX_CRED	36,76	188.335,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01485316103 Evelin Martins Corre	PIX_CRED	37,35	188.373,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21955925836 Juliano Luis Adão Fe	PIX_CRED	24,96	188.398,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04843376108 Gleice Ortiz	PIX_CRED	16,08	188.414,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71165941244 PEDRO ANTONIO QUEREC	PIX_CRED	17,61	188.431,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03030897176 Damiane Aparecida Ch	PIX_CRED	90,21	188.521,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07999078123 Daniele Estigarribia	PIX_CRED	3,56	188.525,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07788077119 MARCOS VINIC	PIX_CRE	8,18	188.533,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05080042176 Nathalia Almeida Olm	PIX_CRED	10,05	188.543,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06494548989 Jussara Dos Santos B	PIX_CRED	73,31	188.617,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02313509109 MARCIA MARIA OLIVEIR	PIX_CRED	18,49	188.635,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00333737105 ALEXANDRO MARTINS DE	PIX_CRED	23,04	188.658,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03455292194 Cleuto Pires De Carv	PIX_CRED	19,41	188.677,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01165853159 ANDREIA SANTANA DA S	PIX_CRED	60,57	188.738,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65302354187 VALDELICE DE SOUZA C	PIX_CRED	192,58	188.931,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04806517100 Tauanny Rafaela Vittr	PIX_CRED	6,39	188.937,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07056122108 LUANA SCHANAIDE DOS	PIX_CRED	39,80	188.977,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02932097156 CAMILA PARANHOS GARC	PIX_CRED	56,99	189.034,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94716404153 ADRIANA SOARES SANTO	PIX_CRED	202,23	189.236,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01302102184 Jonathan Silva De OI	PIX_CRED	74,20	189.310,70

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73069000134 HUDSON ORTIZ FERREIR	PIX_CRED	125,98	189.436,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03503536116 JEAN M MONTENEGRO SI	PIX_CRED	29,67	189.466,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05793295186 GRACIELE GIM	PIX_CRE	19,98	189.486,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00222699167 Julia Aparecida Ribe	PIX_CRED	57,13	189.543,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80997198168 Patricia Adriana Gon	PIX_CRED	131,01	189.674,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 15148849000184 ROSIVALDO	CX171369	24,94	189.699,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04295151114 LUIZ FELIPE CARPES D	PIX_CRED	21,97	189.721,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04789807100 Damião Gabriel Corre	PIX_CRED	1,39	189.722,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29346398191 MILTON PENHA DE MACE	PIX_CRED	27,75	189.750,52
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03046996918 TATIANE SILVA BLASQU	PIX_CRED	20,00	189.770,52
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 91810507120 EDILSON JOSE	CX187785	11,35	189.781,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08190064916 JESSIKA DE OLIVEIRA	PIX_CRED	40,61	189.822,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09721280186 MARIANE DA SILVA CAS	PIX_CRED	68,18	189.890,66
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44771634874 Taís Cristina Silva	PIX_CRED	74,67	189.965,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02444670132 Everton Dias Marques	PIX_CRED	85,17	190.050,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01433239116 Mayra Toledo	PIX_CRED	31,94	190.082,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07333177157 Claudemir Costa Mont	PIX_CRED	55,84	190.138,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60047950110 Revair Rodrigues	PIX_CRED	17,36	190.155,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 91810507120 EDILSON JOSE	CX191664	275,07	190.430,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96556005134 Marcia Regina Simpli	PIX_CRED	74,90	190.505,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04319693108 THAYGRA MIRANDA MASO	PIX_CRED	17,50	190.523,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02711418162 NEILTON BATISTA MEND	PIX_CRED	45,72	190.568,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17849348877 IRENILDE RIBEIRO CAR	PIX_CRED	37,74	190.606,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01741210160 DENYS BEDUSCHI	PIX_CRED	223,59	190.830,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36756571168 ROBERTO CARLOS DE VA	PIX_CRED	9,02	190.839,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00592009289 PAMMELA TARCILA GOME	PIX_CRED	40,02	190.879,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50679023100 Manoel Inácio Mendon	PIX_CRED	3,98	190.883,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	2,88	190.886,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77696409115 Eron Ribeiro	PIX_CRED	41,66	190.927,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21743390000160 CARLOS ED	CX201331	204,86	191.132,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00345124111 JOVENTINA M D J SANT	PIX_CRED	146,70	191.279,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04927582124 RAFAEL ONOFRE ALEM	PIX_CRED	16,09	191.295,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05046596180 Karoline Bezerra da	PIX_CRED	100,00	191.395,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06176974771 Beatriz Rayane Fraso	PIX_CRED	35,67	191.431,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02460264135 ANTONIO CARDOSO LOPE	PIX_CRED	170,03	191.601,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04619254193 VICTOR GABRIEL FERRE	PIX_CRED	8,89	191.609,96
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68932251134 Rosana Oliveira Vill	PIX_CRED	39,90	191.649,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05043031123 Gideon Caceres	PIX_CRED	119,00	191.768,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36734610870 Roberson Gonçalves N	PIX_CRED	50,68	191.819,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808408178 JULIANA APAR	CX205495	73,69	191.893,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05599556182 Luis Eduardo da Silv	PIX_CRED	16,88	191.910,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03854799136 Emilia Teixeira	PIX_CRED	32,33	191.942,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05637348170 Renan Rodrigues da S	PIX_CRED	8,89	191.951,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02476099945 CLEBER ANTIG	CX214561	67,73	192.019,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23511406803 FREDDY JARPA HINOJOS	PIX_CRED	888,88	192.907,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06056286100 Igor Antônio Wasouvi	PIX_CRED	125,74	193.033,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04983712127 JORGE LUCAS SILVA SE	PIX_CRED	47,53	193.081,21

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03795937183 Josemar Pereira Juni	PIX_CRED	218,18	193.299,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03230590155 Lucian Joao Rodrigue	PIX_CRED	71,86	193.371,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03982926122 LUANA CHICUT	CX215473	45,87	193.417,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05015716125 Victoria Karolyne Ba	PIX_CRED	11,16	193.428,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05585479903 JONAS BEGUETTO DA SI	PIX_CRED	117,48	193.545,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04661556119 DEYSE MARY N LOPES	PIX_CRED	39,61	193.585,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05585479903 JONAS BEGUETTO DA SI	PIX_CRED	14,34	193.599,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05835301170 Maycon De Lima Gomes	PIX_CRED	64,37	193.664,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05122336164 Danielle Rocha Varga	PIX_CRED	15,66	193.679,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07092659132 JOAO HENRIQU	PIX_CRE	7,09	193.686,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12114194876 ROGERIO GABRIEL DOS	PIX_CRED	22,43	193.709,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03716726192 Thiago Henrique Ribe	PIX_CRED	26,23	193.735,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01700752146 Sebastiao Alexandre	PIX_CRED	10,07	193.745,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05070269186 DAIANE DOS SANTOS MA	PIX_CRED	8,62	193.754,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11154998908 THAYMILI LIM	CX229967	69,68	193.823,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02018424165 Cássio Roberto Costa	PIX_CRED	226,39	194.050,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02519391111 ROBSON DE OLIVEIRA S	PIX_CRED	69,00	194.119,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 80194788172 LUCIANO DORN	CX225943	6,53	194.125,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04942073103 Aline Lemos De Olive	PIX_CRED	11,16	194.136,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06800771112 Paulo Sérgio Garcete	PIX_CRED	64,74	194.201,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38539356805 Dagmar Francisco da	PIX_CRED	504,75	194.706,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61372838104 EDER OLINSKI FARIAS	PIX_CRED	22,98	194.729,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12114194876 ROGERIO GABRIEL DOS	PIX_CRED	176,88	194.906,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02702994164 JUCIELY MORETI DOS R	PIX_CRED	0,41	194.906,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71278017119 Silvio Caceres Borge	PIX_CRED	48,25	194.954,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09419105989 GEOVANI FIGU	CX237625	15,67	194.970,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	34,81	195.005,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40839869134 DIANE ARCANJO DE SOU	PIX_CRED	120,00	195.125,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45053885000125 ANA PAULA FERREIR	PIX_CRED	35,91	195.161,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04627642148 DIONATAN FELIPE BAZZ	PIX_CRED	583,40	195.744,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02962946089 Leonardo Pantaleao R	PIX_CRED	44,13	195.788,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02035223970 Vanderlei Antunes	PIX_CRED	24,97	195.813,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03446585117 CAMILA RAFAELLI SKRE	PIX_CRED	13,47	195.827,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49730657149 Luciene Molinas Prad	PIX_CRED	57,19	195.884,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07254983150 JHENIFER CAMILY BRIT	PIX_CRED	15,96	195.900,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52856577172 Joice Avelino Costa	PIX_CRED	69,01	195.969,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13999650000134 KOSLOVSKI & SILVA	PIX_CRED	252,65	196.222,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38333416888 HELEN JUDITH ROSA DO	PIX_CRED	78,60	196.300,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06551167101 Silvana Gomes Rolin	PIX_CRED	52,00	196.352,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03914016108 José Carlos Lima da	PIX_CRED	3,98	196.356,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04231792178 JOSEILMA DE	CX243916	96,00	196.452,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04833156997 Maria Eduarda Fecchi	PIX_CRED	49,94	196.502,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	73,25	196.575,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00726180190 PATRIK FERREIRA DOS	PIX_CRED	309,12	196.885,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	16,72	196.901,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37456717753 ADAO PEREIRA DOS REI	PIX_CRED	44,64	196.946,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07129197161 Jhennifer da silva B	PIX_CRED	56,19	197.002,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02416714180 LUCIANA MARI	PIX_CRE	100,95	197.103,51

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05808514436 Luiz Antonio da Silv	PIX_CRED	15,57	197.119,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06451589926 MONICA CAROLINE MACH	PIX_CRED	79,12	197.198,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02898145106 THIARA MENACHO FERRA	PIX_CRED	95,19	197.293,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05736062186 LARISSA MAYRA DAS NE	PIX_CRED	70,00	197.363,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01820677184 NOEMIO SABINO DE ARA	PIX_CRED	53,63	197.417,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40854094172 HERDER C CABRAL COST	PIX_CRED	53,11	197.470,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	40,38	197.510,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03281925111 KARLA CRISTI	CX250673	32,64	197.543,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00925842176 Elizabeth do Carmo	PIX_CRED	45,25	197.588,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09078834196 ROSILENE PAULO	PIX_CRED	43,94	197.632,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06620436188 Raquel Pereira Basto	PIX_CRED	123,02	197.755,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01333059027 Edimar de Sousa Gonç	PIX_CRED	177,51	197.932,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	41,13	197.974,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02468673107 Juliana de Fátima Am	PIX_CRED	12,04	197.986,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03668155127 Walquiria Sampaio Da	PIX_CRED	38,12	198.024,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07104252100 Thiago Camilo Rodrig	PIX_CRED	15,90	198.040,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07017229169 ADRIANA EVAN	CX256879	8,28	198.048,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96763787120 AUGENTIL PEDRO OLIVE	PIX_CRED	3,19	198.051,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07475304167 Lucas Alexsander Fon	PIX_CRED	5,16	198.056,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04811485157 MIKAELLA DE LIMA ROC	PIX_CRED	187,68	198.244,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07151582102 Jheniffer Monique Ci	PIX_CRED	4,85	198.249,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00825909155 Euclides Giordano Ne	PIX_CRED	53,49	198.302,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28789233832 MAURICIO BERBEL DE O	PIX_CRED	197,51	198.500,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05304346106 Tairine Souza de Mel	PIX_CRED	4,89	198.505,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05074573157 Dayani Aparecida de	PIX_CRED	6,36	198.511,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06547483142 Daiana Nascimento So	PIX_CRED	7,35	198.518,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06875834979 Claudineia de Lima E	PIX_CRED	91,82	198.610,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03835229192 ANA LUCIA DO	PIX_CRE	251,49	198.862,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00303756225 ADRIANA PEREIRA FERR	PIX_CRED	23,57	198.885,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05710374105 Adrielly Magalhaes G	PIX_CRED	121,21	199.006,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99823020191 MICHELLE SILVA DE AM	PIX_CRED	1,55	199.008,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05157632177 Nayara Ramires Vieir	PIX_CRED	6,00	199.014,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69178151104 MATEUS GOUVEA DA SIL	PIX_CRED	24,41	199.038,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	5,17	199.044,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00102099138 DANUSA DELGADO CORTE	PIX_CRED	54,40	199.098,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07248689173 TIFANY JULIA	PIX_CRE	1,88	199.100,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00096706104 Valeria Cássia Terre	PIX_CRED	31,39	199.131,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69297584187 Marcelo de Souza	PIX_CRED	49,86	199.181,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02259442196 Alexis Ramon Maldona	PIX_CRED	37,30	199.218,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09047189990 ADRIANA DA SILVA	PIX_CRED	95,58	199.314,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04429115133 Dherio Martins de Br	PIX_CRED	9,99	199.324,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01234036185 SERGIO PALAC	PIX_CRE	18,89	199.343,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01583609156 Eliana Rosa Silvestr	PIX_CRED	106,17	199.449,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02902506171 FERNANDO HENRIQUE DA	PIX_CRED	9,60	199.459,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01107764106 ROSENI PINTO	PIX_CRE	61,05	199.520,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05007056154 WAGNER ARRUDA DE OLI	PIX_CRED	35,99	199.556,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95823450125 Marcos Ferreira de A	PIX_CRED	62,33	199.618,47

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71181115205 JOB DANIEL GUEVARA P	PIX_CRED	99,83	199.718,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61462411134 EDSON DOS SANTOS CAR	PIX_CRED	44,27	199.762,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04656314102 JHULLIE ANY	CX305903	46,27	199.808,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02021328112 DIERSON DOS SANTOS P	PIX_CRED	26,84	199.835,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65259068149 MARCOS AURELIO GOTAR	PIX_CRED	26,38	199.862,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04182240995 FABIANE PEREIRA XAVI	PIX_CRED	9,26	199.871,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14221370742 OLGA SODRE DOS SANTO	PIX_CRED	565,75	200.437,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39038343191 Tanea Mara Pires Sou	PIX_CRED	22,56	200.459,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70717237109 Rafaela dos Santos S	PIX_CRED	140,05	200.599,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92616720191 ROGERIO BARBOSA	PIX_CRED	56,50	200.656,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74275011104 EDNA APARECIDA GOCH	PIX_CRED	344,53	201.000,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90350693153 Rosa Cubilha da Cruz	PIX_CRED	15,56	201.016,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21917352000186 SONIA APA	CX317021	48,36	201.064,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03991094983 Flavia Aparecida Var	PIX_CRED	10,17	201.074,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01248055152 AMAURI UZELOTTO DIAS	PIX_CRED	76,93	201.151,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04702682121 Igor Amorim Ibrahim	PIX_CRED	94,97	201.246,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50191691100 WILSON DIAS	PIX_CRED	44,79	201.291,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36080526824 THIAGO HENRIQUE FARI	PIX_CRED	141,97	201.433,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825287141 Gabrielly Vitória de	PIX_CRED	26,58	201.460,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04684513157 MARCELO CRIS	CX320109	8,43	201.468,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10884983960 Andressa da Silva Li	PIX_CRED	13,56	201.482,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96367300163 DENIZE PEDRO DA SILV	PIX_CRED	165,99	201.648,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04125641145 GILDALINA MO	CX324509	24,18	201.672,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11154998908 THAYMILI LIM	CX324671	67,07	201.739,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39248227000196 VANDERLEI C DA RO	PIX_CRED	74,64	201.813,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85939927149 ROSA APARECIDA DE SO	PIX_CRED	66,73	201.880,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84718404134 Juraci da Silva	PIX_CRED	53,85	201.934,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04478689180 VIVIANE SANTANA TEIX	PIX_CRED	25,45	201.959,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06460622124 Alessandr Da Silva B	PIX_CRED	24,95	201.984,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07173076110 Fabíola Paula Silva	PIX_CRED	12,76	201.997,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05363506122 Leandro Pereira Ferr	PIX_CRED	18,98	202.016,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05742598130 THAIS COSTA	CX329551	26,09	202.042,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07002213105 Tayene Costa dos San	PIX_CRED	31,70	202.074,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79358071915 Lenira Aparecida Bar	PIX_CRED	8,89	202.083,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02724525213 Kayure Ícaro Pereira	PIX_CRED	29,18	202.112,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16813655000119 CLAUSS SILVA LT	PIX_CRED	93,26	202.205,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35877894870 FERNANDO PEREIRA DE	PIX_CRED	251,36	202.457,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42012643000103 EDILSON A	CX332989	18,41	202.475,52
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84718404134 Juraci da Silva	PIX_CRED	30,64	202.506,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00149042175 KAMILLA MART	CX322765	137,09	202.643,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70250235072 Adilson Batista dos	PIX_CRED	41,03	202.684,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40419122000131 HUGO MIRANDA ESPI	PIX_CRED	166,42	202.850,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03928992139 NEILANE APARECIDA AN	PIX_CRED	48,02	202.898,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07496787124 Gilson Crizante Chir	PIX_CRED	89,00	202.987,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08238362156 Antonio Gabriel Evan	PIX_CRED	2,58	202.990,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01177881128 CARLOS DANIE	PIX_CRE	6,58	202.996,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 91216842191 WAGNER DA CO	CX332409	85,63	203.082,51

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04881781189 FLAVIO DE SOUZA WIDE	PIX_CRED	99,85	203.182,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11646590732 Helvecio Jose Batist	PIX_CRED	290,15	203.472,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02761308123 Thiago Mendes de Oli	PIX_CRED	27,17	203.499,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00670390143 JACYANN GONC	CX337539	52,51	203.552,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03030902196 SIMONE LEITE	PIX_CRE	131,76	203.683,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08620634186 Wesley Damiao Da Sil	PIX_CRED	79,03	203.762,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99050269168 EDIVALDO OLIVEIRA SI	PIX_CRED	50,77	203.813,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01729636136 Dayanne Maciel Baroa	PIX_CRED	12,50	203.826,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01102499170 Thiago Garcia das Ne	PIX_CRED	31,88	203.858,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07358073100 WENZO TORRES BERNARD	PIX_CRED	14,28	203.872,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05415274600 ELANE BRILHANTE COST	PIX_CRED	3,79	203.876,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42811462000139 Maria Rosana Souz	PIX_CRED	761,13	204.637,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06993628147 WELLYB STRAP	CX345657	109,07	204.746,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06139454174 KARINA CONCEICAO OLI	PIX_CRED	6,54	204.752,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78216664168 FABIA COSTA ROSA	PIX_CRED	103,89	204.856,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	14,43	204.871,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01726063143 Nonito Lopes Emilio	PIX_CRED	72,02	204.943,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07155688177 Pedro Gabriel Cordei	PIX_CRED	6,98	204.950,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	14,68	204.964,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06004408182 Carolina Diaz barano	PIX_CRED	16,67	204.981,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07387207127 Igor Cardoso De Alme	PIX_CRED	13,26	204.994,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04126872167 HUGO MIRANDA ESPIRAN	PIX_CRED	201,33	205.196,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01189199114 DIEGO TAVARES RAMOS	PIX_CRED	22,11	205.218,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868528183 Vitoria Magalhaes Pe	PIX_CRED	7,00	205.225,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55842810182 ALIPIO JOSE DA SILVA	PIX_CRED	26,15	205.251,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70782126146 CARLOS DANIEL DA SIL	PIX_CRED	16,69	205.268,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04453145160 Priscila Rocha da Si	PIX_CRED	37,94	205.306,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881088199 Francielly Batista P	PIX_CRED	3,99	205.310,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04915513122 DAVI DA SILVA SOUZA	PIX_CRED	75,76	205.385,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01240282176 ODETE ALVES DE MORAI	PIX_CRED	40,47	205.426,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95902295149 RAFAEL CRISTIANO DOL	PIX_CRED	29,67	205.455,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07669350199 Kamila Custodio Duar	PIX_CRED	12,59	205.468,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10854129979 FELIPE RENATO WAGNER	PIX_CRED	16,48	205.485,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02315717124 RAFAEL CARBONERA BEL	PIX_CRED	28,06	205.513,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04825658105 Diego Roberto da Ros	PIX_CRED	28,64	205.541,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90334035104 LELIS FEITOSA CUSTOD	PIX_CRED	52,07	205.593,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07230537150 Ryan Gabriel Albino	PIX_CRED	17,12	205.610,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28613362850 HERLITON CARDOSO NEV	PIX_CRED	84,54	205.695,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02758747103 ROSELI LUZ R	PIX_CRE	29,62	205.725,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03058971362 Pericles Barroso Les	PIX_CRED	73,29	205.798,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01273266188 MARIA FRANCISCA DA S	PIX_CRED	98,23	205.896,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04895016137 JESSICA ROCHA MARTIN	PIX_CRED	49,02	205.945,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	5,18	205.950,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03688770196 JAMIL DOS SANTOS ALM	PIX_CRED	29,75	205.980,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03967143155 AMANDA CORDE	CX361563	88,38	206.068,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05269514192 YGOR MARCELO CHALEGA	PIX_CRED	23,61	206.092,56

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08808587614 Everton Silvani Pere	PIX_CRED	26,94	206.119,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02380363161 Guaracy Rafael de Aq	PIX_CRED	60,82	206.180,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 73151432115 LINDOMAR DOM	CX353785	319,55	206.499,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14221370742 OLGA SODRE DOS SANTO	PIX_CRED	157,00	206.656,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86585762134 MARIA SOLEY	PIX_CRED	101,24	206.758,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08033053119 Lucas Reis Alonso	PIX_CRED	33,02	206.791,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04757869126 Alessandra Cayu de A	PIX_CRED	27,36	206.818,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04513159103 Douglas Arlindo Orte	PIX_CRED	9,61	206.828,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152985127 PATRIANA DA SILVA MO	PIX_CRED	53,97	206.882,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825287141 Gabrielly Vitória de	PIX_CRED	5,54	206.887,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00930823125 JULIMARA RIBEIRO ESP	PIX_CRED	14,00	206.901,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05700222159 Marcolina Cristina F	PIX_CRED	6,76	206.908,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00664741169 Ivana Modolon Roa de	PIX_CRED	50,00	206.958,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01403820112 TANIA SARTORI GUIMAR	PIX_CRED	43,04	207.001,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23084529191 KAMEL EL KADRI	PIX_CRED	406,89	207.408,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06658715114 CARINE APARECIDA DE	PIX_CRED	254,16	207.662,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152985127 PATRIANA DA SILVA MO	PIX_CRED	3,29	207.665,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59518294100 RENALDO DE OLIVEIRA	PIX_CRED	62,83	207.728,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70654119155 ANA FLAVIA DOS SANTO	PIX_CRED	57,53	207.786,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89667964191 Adriana Gomes De Ass	PIX_CRED	16,50	207.802,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06772274180 Jessica Pinheiro	PIX_CRED	27,22	207.829,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65254295104 IDELMO PEREIRA DE CA	PIX_CRED	121,49	207.951,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99319179115 KATIA CRISTINA GARCI	PIX_CRED	39,58	207.990,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03088433121 Alan Junior alves ba	PIX_CRED	33,04	208.023,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06410708459 Leonardo Gomes Patri	PIX_CRED	15,73	208.039,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX370959	61,91	208.101,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 74998439120 GABRIEL LOPE	CX375198	5,46	208.107,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05815745162 Edimeres Gomes Perei	PIX_CRED	11,32	208.118,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01306784140 Willian Yudi Sagae	PIX_CRED	65,60	208.183,96
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041765103 JHONATHAN HE	PIX_CRE	82,12	208.266,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07155667170 Janaina Paixao da Ro	PIX_CRED	3,71	208.269,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 29932090000130 FILLIPE T	CX374227	145,53	208.415,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 20450930000154 CASA DAS	CX374419	187,42	208.602,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05110444102 Leonardo Vinicius Al	PIX_CRED	103,25	208.705,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74202952120 LEANDRO BARBOSA MEND	PIX_CRED	13,98	208.719,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65323505168 ADAO DOMINGOS DO CAR	PIX_CRED	199,08	208.919,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42790309876 DAIANE DA SILVA GUZL	PIX_CRED	10,13	208.929,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02358044105 Thais Alexandra Rodr	PIX_CRED	157,51	209.086,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86169998172 Maria Magdalena Feli	PIX_CRED	304,00	209.390,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03171776138 ROMALDINO JESUS DE A	PIX_CRED	50,76	209.441,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02944338137 LIDYANNE THOMAZ DA S	PIX_CRED	9,41	209.450,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08190952145 BIANCA BARBO	PIX_CRE	7,31	209.458,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06742502142 Leonardo Alves da Si	PIX_CRED	48,29	209.506,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82950210104 LUCINEI DA SILVA BAR	PIX_CRED	214,31	209.720,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05018593148 Paulo Allisson Batis	PIX_CRED	167,56	209.888,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44512518000180 CRISTIANE	CX379460	429,44	210.317,77

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01850896151 GELSON CASTRO CEDRO	PIX_CRED	117,05	210.434,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05017956182 Vanessa Ninello do A	PIX_CRED	25,78	210.460,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92322697168 Keli Corrêa Lopes	PIX_CRED	22,96	210.483,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04591236102 Hellen Barbosa Perei	PIX_CRED	99,26	210.582,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18008435771 MATHEUS MELLO DA SIL	PIX_CRED	188,97	210.771,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07628259103 Helene Marie Eugênio	PIX_CRED	8,37	210.780,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05981774185 SONIA BARRETO FRANCI	PIX_CRED	19,19	210.799,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34732205000183 ANDREZA P SILVA L	PIX_CRED	89,08	210.888,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34394926807 Valdirene Aparecida	PIX_CRED	26,49	210.914,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03620932107 Geziane Santana Pinh	PIX_CRED	28,96	210.943,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49136068000191 49.136.068 VANESS	PIX_CRED	72,37	211.016,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61537817302 WILLIAM SILVA SANTOS	PIX_CRED	153,07	211.169,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49136068000191 49.136.068 VANESS	PIX_CRED	15,24	211.184,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05100055197 KETLIN DA CUNHA ATHA	PIX_CRED	71,77	211.256,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07977631121 Keyla Aparecida Soar	PIX_CRED	14,75	211.271,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 82672741115 CARLOS EDUAR	PIX_CRE	62,23	211.333,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09461762135 JOAO CERVI M	CX379979	18,12	211.351,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03194208179 Luana Siqueira de Mo	PIX_CRED	95,66	211.447,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02998563139 Fiana Aparecida Sant	PIX_CRED	11,96	211.459,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07862411102 IGOR GONCALVES DE SO	PIX_CRED	47,90	211.506,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04123666140 CRISTINA APARECIDA D	PIX_CRED	168,11	211.675,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04121452941 JUSCELINA DO	CX384473	30,34	211.705,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49193732104 Narcizo divino de so	PIX_CRED	48,00	211.753,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96011572120 Silmara Almeida Dos	PIX_CRED	45,73	211.799,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02225791104 ISMAEL SILVA	PIX_CRED	35,82	211.834,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00644227125 EDER APARECIDO PEREI	PIX_CRED	29,69	211.864,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02054184144 JEFERSON RIBEIRO CIR	PIX_CRED	98,19	211.962,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07203281108 Eduardo Rocha Bortol	PIX_CRED	9,57	211.972,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07496506133 Gleicy Kelly Messias	PIX_CRED	33,45	212.005,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 RILLIANE FERREIRA DE	PIX_CRED	34,70	212.040,55
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07794072107 Rafael Gustavo Debar	PIX_CRED	22,63	212.063,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33996457839 Helen Essy Nogueira	PIX_CRED	47,09	212.110,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255860109 Rafael Dos Santos Co	PIX_CRED	22,01	212.132,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00708803105 Fabiulo da Silva Rib	PIX_CRED	22,37	212.154,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07013502103 JOAO VICTOR MACHADO	PIX_CRED	104,78	212.259,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07000724978 DIEGO DA SILVA DE AR	PIX_CRED	38,39	212.297,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02454834111 ELIANA CUNHA DE AVIL	PIX_CRED	71,38	212.369,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05161393122 CHRISTINER M SOUZA C	PIX_CRED	12,69	212.381,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36734610870 Roberson Gonçalves N	PIX_CRED	15,87	212.397,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03333687038 Rayane Eva Vidal	PIX_CRED	93,37	212.491,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02225791104 ISMAEL SILVA	PIX_CRED	41,50	212.532,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07721696160 Maria Clara Terre Te	PIX_CRED	19,07	212.551,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30896117000166 PERUZZO'S	PIX_CRED	140,00	212.691,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71388818191 ROSIMAR ALVES DE OLI	PIX_CRED	246,48	212.938,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87288826104 Edna Aparecida dos S	PIX_CRED	49,15	212.987,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95495371100 VANDERLEI MARCOS DE	PIX_CRED	36,72	213.024,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07000724978 DIEGO DA SILVA DE AR	PIX_CRED	25,26	213.049,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42645114000139 WILLIAN C	CX393671	225,05	213.274,36

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99075725191 Jose Duarte Lima	PIX_CRED	32,99	213.307,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05066993150 Ana Claudia Da Silva	PIX_CRED	74,82	213.382,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21992170000170 ELIS JOELMA DE OL	PIX_CRED	659,12	214.041,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03960723130 MAURICIO LES	CX399885	28,68	214.069,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01956252185 CRISTIANO LEDESMA CU	PIX_CRED	13,96	214.083,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07060337105 Karolaine Espindola	PIX_CRED	14,99	214.098,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01932644121 Evelin cristine lope	PIX_CRED	84,15	214.183,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01932644121 Evelin cristine lope	PIX_CRED	4,29	214.187,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837033113 LEANDRO BORGES BAES	PIX_CRED	62,84	214.250,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66718163104 Paulo Roberto Paula	PIX_CRED	22,99	214.273,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02560784084 HERDANA LUIZ	CX395507	6,65	214.279,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09078834196 ROSILENE PAULO	PIX_CRED	46,74	214.326,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08552069938 GUILHERME GABRIEL BR	PIX_CRED	60,76	214.387,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70387708103 Rosa Beatris Balvin	PIX_CRED	1,69	214.389,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04091560199 Wilian Gomes Alves	PIX_CRED	24,78	214.413,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05697865171 Patrick Gonçalves Vie	PIX_CRED	23,81	214.437,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07359067189 Rodrigo dos Santos T	PIX_CRED	90,98	214.528,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	24,93	214.553,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06500899105 GABRIELA DA SILVA SO	PIX_CRED	35,55	214.589,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07654753160 Evelyn Nayci Alves	PIX_CRED	5,09	214.594,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04326117117 Fagner Teixeira Sant	PIX_CRED	232,17	214.826,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02061357180 MARGARETE S A F DA S	PIX_CRED	58,71	214.885,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03862547000194 VALDEMAR MARQUES	PIX_CRED	458,70	215.343,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23539690000157 WELLINGTON BISPO	PIX_CRED	9,82	215.353,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08042272170 Livia Cariaga Schaed	PIX_CRED	18,13	215.371,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03643473176 REGINALDO DA SILVA B	PIX_CRED	138,76	215.510,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61450837352 Antônio Eduardo Rodr	PIX_CRED	29,16	215.539,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07453480175 GABRIEL AGUIAR TOASS	PIX_CRED	3,79	215.543,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825287141 Gabrielly Vitória de	PIX_CRED	8,77	215.552,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07829186111 Kaue Thairan Da Cruz	PIX_CRED	88,06	215.640,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92616720191 ROGERIO BARBOSA	PIX_CRED	82,03	215.722,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04120576469 Alessandra Ramires G	PIX_CRED	54,82	215.777,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10598799133 Leticia Galharte Da	PIX_CRED	1,22	215.778,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70387708103 Rosa Beatris Balvin	PIX_CRED	1,69	215.780,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13710121990 KEVEN MATHEUS ANDRAD	PIX_CRED	0,99	215.780,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00695434101 Laura Leticia Moreir	PIX_CRED	18,97	215.799,96
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07453480175 GABRIEL AGUIAR TOASS	PIX_CRED	50,00	215.849,96
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49700057100 Rogerio de Moura Xav	PIX_CRED	99,83	215.949,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01865976148 Larisa Julio de Andr	PIX_CRED	100,00	216.049,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04808175100 KLEVERSON SALVATERRA	PIX_CRED	50,00	216.099,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74922858172 CLODOALDO P DIAS	PIX_CRED	101,96	216.201,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49700057100 Rogerio de Moura Xav	PIX_CRED	445,54	216.647,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14205942494 Felipe Gabriel De So	PIX_CRED	6,98	216.654,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07569601181 AILSON JOSUE RAMIRES	PIX_CRED	125,20	216.779,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03795936101 RAIANA GRAND	CX415701	41,70	216.821,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05760228102 Michel Luciano Borge	PIX_CRED	34,76	216.855,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05639446170 ROSEANNE M BALBINO	PIX_CRED	46,85	216.902,78

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	15,06	216.917,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 35748599880 MARCILANE DA	CX418879	53,48	216.971,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06026773193 kenet Ingrison de Me	PIX_CRED	17,19	216.988,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	3,19	216.991,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93724420110 LUCELIA RAMIRES	PIX_CRED	4,44	216.996,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04120576469 Alessandra Ramires G	PIX_CRED	59,46	217.055,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70313650152 IGOR M CARVALHO ALVE	PIX_CRED	37,90	217.093,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08463659101 ALEX MATEUS SILVA DU	PIX_CRED	49,24	217.142,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodr	PIX_CRED	44,85	217.187,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	99,42	217.287,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77773462100 ELAINE VALIENTE SOAR	PIX_CRED	37,94	217.324,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04983435107 Leonardo Henrique Ro	PIX_CRED	66,67	217.391,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07097935103 Douglas Bergario Fer	PIX_CRED	31,16	217.422,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01737695197 Gilmar Souza da Silv	PIX_CRED	11,95	217.434,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05997439135 Valdinei Solano De S	PIX_CRED	36,87	217.471,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07504232181 LUAN MATHEUS DE SAO	PIX_CRED	15,17	217.486,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19140853888 Carlos Eduardo Franz	PIX_CRED	12,38	217.499,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05743641102 Marcely da Cruz Alen	PIX_CRED	79,72	217.578,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05432586100 LUCAS DE OLI	CX421359	27,04	217.605,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04900209171 David Carvalho Carre	PIX_CRED	151,58	217.757,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03281925111 KARLA CRISTI	CX421739	57,21	217.814,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06085515111 Thais Micaela Romero	PIX_CRED	81,28	217.895,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06518089105 PAMELA PATRICIA DA S	PIX_CRED	51,59	217.947,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 78889790172 CARLOS COSTA	PIX_CRE	6,78	217.954,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 80194788172 LUCIANO DORN	CX453903	22,21	217.976,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03950063170 HAIR CLAUDIA	PIX_CRE	17,43	217.993,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	25,40	218.019,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03747199186 WAGNER CLAUDINO BARB	PIX_CRED	44,20	218.063,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46164260906 LUIZ MIGUEL VIERO	PIX_CRED	21,16	218.084,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02979822140 DAIHANE VILAS DA SIL	PIX_CRED	29,00	218.113,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	2,99	218.116,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00801309174 Tiago Manoel Gouvea	PIX_CRED	33,37	218.150,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00870173189 KATIA KELLY DA SILVA	PIX_CRED	17,16	218.167,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 26001002000199 NILZA RIB	CX457413	57,46	218.224,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14126362134 Paulo Barbosa da Sil	PIX_CRED	137,86	218.362,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05412032150 Savio Antony Ricarte	PIX_CRED	144,65	218.507,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01435006194 Elaine Cristina Ramo	PIX_CRED	35,13	218.542,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05552557948 RAPHAEL CAMPAGNOLO D	PIX_CRED	211,38	218.753,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33697907859 Lídia Soave Pereira	PIX_CRED	24,85	218.778,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05848074143 JESSICA OLIVEIRA	PIX_CRED	34,48	218.813,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02274575959 REGIANI R HOFFMANN	PIX_CRED	106,87	218.919,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00726180190 PATRIK FERREIRA DOS	PIX_CRED	39,20	218.959,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03735824552 Carlison Pereira da	PIX_CRED	9,34	218.968,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02593410108 Cleber Jone do Nasci	PIX_CRED	154,25	219.122,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65483863291 Márcia Barboza	PIX_CRED	172,19	219.294,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37892762191 Luiz Eduardo Vieira	PIX_CRED	26,98	219.321,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03847410105 Antonio Paulo de Cas	PIX_CRED	2,99	219.324,90

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07505583182 Eliane Brites Martin	PIX_CRED	64,93	219.389,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06102671163 Cleison Renan dos Sa	PIX_CRED	22,94	219.412,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05017956182 Vanessa Ninello do A	PIX_CRED	53,82	219.466,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04636431197 ALINE CARNEIRO MEZA	PIX_CRED	64,26	219.530,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08928853940 WILLIAN BUENO GONCAL	PIX_CRED	18,81	219.549,66
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05659261108 JUNIOR RAFAE	CX465271	21,63	219.571,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02623052166 AMAURI SANTANA DE LI	PIX_CRED	114,30	219.685,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05618163101 Katiele Nunes Dos Sa	PIX_CRED	79,20	219.764,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63549182953 Ivanaldo Souza de Qu	PIX_CRED	63,99	219.828,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00909352178 GISLAINE ALVES SANTA	PIX_CRED	44,35	219.873,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02018204122 Valdeke Ferreira Rod	PIX_CRED	352,50	220.225,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04076701143 SIDNEY SANTIAGO DO S	PIX_CRED	46,13	220.271,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58017429134 FRANCISCO ALVARENGA	PIX_CRED	294,31	220.566,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73069000134 HUDSON ORTIZ FERREIR	PIX_CRED	108,76	220.674,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX471979	44,41	220.719,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94912459100 ROBERVALDO SOARES SI	PIX_CRED	93,22	220.812,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80080668909 Valquiria Glen De Ca	PIX_CRED	151,83	220.964,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50671715100 Silvano de Albuquerque	PIX_CRED	29,74	220.994,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07316045124 HUDSON GOMES DA SILV	PIX_CRED	6,09	221.000,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04118212102 PAULO HENRIQUE LEONE	PIX_CRED	169,82	221.169,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07991505170 LEILIANE MARTINEZ DE	PIX_CRED	95,59	221.265,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04530710157 ANGELICA SANTOS DEPO	PIX_CRED	141,97	221.407,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37224339830 LETICIA MARIA RODRIG	PIX_CRED	181,83	221.589,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04530710157 ANGELICA SANTOS DEPO	PIX_CRED	7,27	221.596,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04326363150 Elimar Damião ignaci	PIX_CRED	0,99	221.597,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56907680149 CELSO ALVES NERES	PIX_CRED	47,60	221.645,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16348356701 Mateus dos Santos Te	PIX_CRED	16,19	221.661,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97527521104 CRISTINA L M GOES	PIX_CRED	80,97	221.742,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04319693108 THAYGRA MIRANDA MASO	PIX_CRED	8,89	221.751,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02997970156 SABRINA DE SOUZA BON	PIX_CRED	62,80	221.814,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60786799374 JHONY LIMA DE ARAUJO	PIX_CRED	13,29	221.827,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32322305200 Bruno Pereira Dias	PIX_CRED	111,15	221.938,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06742502142 Leonardo Alves da Si	PIX_CRED	28,81	221.967,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07068633137 Thais Naiara Alonso	PIX_CRED	25,01	221.992,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06850411152 WEVERTON MAT	CX481923	51,86	222.044,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41477588949 TOMAZ RAMAO ALVES NU	PIX_CRED	117,40	222.161,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49517988168 CLEBER MACIEL DE ARA	PIX_CRED	43,81	222.205,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07243488161 Geovanny da silva Gr	PIX_CRED	1,59	222.206,96
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07078593103 Jean Victor Macedo S	PIX_CRED	34,97	222.241,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07203281108 Eduardo Rocha Bortol	PIX_CRED	6,98	222.248,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08108968933 Debora de Souza Mach	PIX_CRED	66,57	222.315,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02968294121 RAQUEL DONIZETE DE S	PIX_CRED	32,08	222.347,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041431159 MARCELO FERN	PIX_CRE	15,68	222.363,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	14,69	222.377,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22245303000107 PRO CAMPO CONSTRU	PIX_CRED	296,44	222.674,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09023521994 ALEX BRUNO DE SOUZA	PIX_CRED	119,98	222.794,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39114783134 DOMINGOS SAVIO P ARA	PIX_CRED	42,80	222.837,15

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08961446908 Lucas Tope de Olivei	PIX_CRED	9,04	222.846,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03207338151 ANDRE COSTA BOTELHO	PIX_CRED	24,51	222.870,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05710518123 Maria Eduarda Lopes	PIX_CRED	10,02	222.880,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10664830943 JULIA ANDRESSA BOUFL	PIX_CRED	27,88	222.908,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39009459187 JULIANA LESCANO	PIX_CRED	173,13	223.081,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69173265187 APARECIDO RODRIGUES	PIX_CRED	49,71	223.131,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06764422346 Renato De Sousa Tele	PIX_CRED	160,75	223.292,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16488628100 MARIO GONCALVES GOME	PIX_CRED	831,62	224.123,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01332681107 SIDINEI APAR	CX490111	14,97	224.138,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06683063192 Claudilaine Chaparro	PIX_CRED	116,85	224.255,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27264521000102 BELTRAO TRANSPORT	PIX_CRED	92,98	224.348,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04226044100 OBDES DE OLIVEIRA DI	PIX_CRED	46,16	224.394,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04954443164 ADRIANA TAVEIRA MART	PIX_CRED	27,15	224.421,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34269126949 ROBERTO SELL	PIX_CRED	12,38	224.434,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01332681107 SIDINEI APAR	CX485157	14,97	224.449,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03180292199 RODRIGO MARIANO DA S	PIX_CRED	48,55	224.497,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65387228149 EDRAUDINO PEREIRA LU	PIX_CRED	32,47	224.530,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46454250130 MARLENE DOS REIS MAN	PIX_CRED	93,45	224.623,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00143443194 BRUNA ROBERTA M MORA	PIX_CRED	22,20	224.645,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02306327181 Renatha Ribera de Ol	PIX_CRED	119,92	224.765,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49732013168 NILTON CESAR DE SOUZ	PIX_CRED	92,85	224.858,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06797570158 ALIEL BENITES DE OLI	PIX_CRED	127,17	224.985,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03151457142 JOELSIO ROMEIRO VERA	PIX_CRED	65,12	225.051,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00732798116 TARCIANA RAQUEL BABE	PIX_CRED	339,89	225.390,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00608249130 FLAVIO FERRE	CX488441	122,48	225.513,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03517956180 FLAVIANA PEDROZO RIC	PIX_CRED	36,89	225.550,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05449438133 KETHYWIN ALV	PIX_CRE	14,79	225.565,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05645872142 Filipe Ferreira De L	PIX_CRED	50,74	225.615,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08057178388 Izadora Karine Abreu	PIX_CRED	76,94	225.692,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94366837153 ROSELI CARVALHO PRIM	PIX_CRED	5,84	225.698,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02560784084 HERDANA LUIZ	CX494725	36,17	225.734,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33767610191 WILSON SOARES DOS RE	PIX_CRED	159,43	225.894,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06523904121 MARIA GABRIE	CX487445	10,95	225.905,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95524142100 Claudenice Maria POR	PIX_CRED	95,00	226.000,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18847097703 Juliany Luizy da Sil	PIX_CRED	44,25	226.044,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90846079100 Ana Rosa Tavera dos	PIX_CRED	130,80	226.175,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70582269113 LAIS MELO DOS SANTOS	PIX_CRED	4,29	226.179,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05645872142 Filipe Ferreira De L	PIX_CRED	4,19	226.183,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38635297000134 PAULA ANDREIA MAR	PIX_CRED	71,40	226.255,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00602933145 maria rivanilda ferr	PIX_CRED	81,57	226.336,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 47083773000142 DANIELI M	CX493348	17,56	226.354,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99714345120 Ester Pereira de Sou	PIX_CRED	12,76	226.366,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54345022134 REGINA CLAUDIA FERNA	PIX_CRED	71,49	226.438,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05716736190 Andrei Da Silva Andr	PIX_CRED	6,59	226.445,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07024264152 GUSTAVO ANDRADE GIRA	PIX_CRED	9,29	226.454,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03516112158 ADRIANA DA SILVA KOR	PIX_CRED	7,18	226.461,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01758627107 RODRIGO LEDESMA DE M	PIX_CRED	122,26	226.583,75

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07124343135 DIEGO SILVA MACEDO	PIX_CRED	7,45	226.591,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06451589926 MONICA CAROLINE MACH	PIX_CRED	182,00	226.773,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03271754195 FELIPE FRANCISCO TIE	PIX_CRED	108,91	226.882,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03517956180 FLAVIANA PEDROZO RIC	PIX_CRED	35,15	226.917,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01332681107 SIDINEI APAR	CX499037	92,67	227.009,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04196416101 Giovanna Valensuelos	PIX_CRED	102,51	227.112,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04201168182 FRANCIELLE MARQUES A	PIX_CRED	49,66	227.162,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05793295186 GRACIELE GIM	PIX_CRE	91,65	227.253,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01011015110 MARTA GONCAL	CX500179	73,47	227.327,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40853179115 Lenice Pereira Leite	PIX_CRED	54,12	227.381,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04487705126 MARCELO DA SILVA KAI	PIX_CRED	69,19	227.450,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04524990119 ELEMIR SOARE MARTINS	PIX_CRED	78,26	227.528,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02130660177 Eliani Franco dos Sa	PIX_CRED	330,00	227.858,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03815540151 ERICA F ALMEIDA TESK	PIX_CRED	90,55	227.949,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43739474149 JAIR KRONBAUER	PIX_CRED	84,54	228.033,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06765108920 EDUARDO CAPI	CX504047	125,29	228.159,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 79769845949 MARCOS VIEL	CX504317	68,64	228.227,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041765103 JHONATHAN HE	PIX_CRE	4,59	228.232,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00084628103 José Antonio Santos	PIX_CRED	44,27	228.276,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05193358136 Anderson Justino da	PIX_CRED	85,33	228.362,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48977264000126 48.977.264 DANNIL	PIX_CRED	52,75	228.414,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07477922917 DIEGO JOEL F	CX505525	55,49	228.470,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58000453134 Ednei Saldanha	PIX_CRED	110,59	228.580,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06732154150 DANIEL CABRAL NASCIM	PIX_CRED	37,61	228.618,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99319179115 KATIA CRISTINA GARCI	PIX_CRED	200,27	228.818,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00304748170 GISLAINE ROJ	PIX_CRE	5,29	228.824,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96672056149 PAULA MICHELLE DOS S	PIX_CRED	33,98	228.857,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05710374105 Adrielly Magalhaes G	PIX_CRED	33,75	228.891,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31328187802 Juliano Aparecido Fu	PIX_CRED	105,30	228.997,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05609272904 ELIANE I TONKIO ALME	PIX_CRED	53,60	229.050,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06352951139 DANIELI MARI	PIX_CRE	25,38	229.076,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36734610870 Roberson Gonçalves N	PIX_CRED	243,18	229.319,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	101,25	229.420,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02854734173 ZUMAR RODRIGUES DOS	PIX_CRED	17,91	229.438,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02315717124 RAFAEL CARBONERA BEL	PIX_CRED	53,26	229.491,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81641737115 NAZARENE MARCELINA D	PIX_CRED	54,12	229.545,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40901190144 MARLY DE MATOS OLIVE	PIX_CRED	53,94	229.599,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01479182192 CLEBER FERNANDO DE A	PIX_CRED	38,34	229.638,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29552705000101 BEM S CONTABEIS L	PIX_CRED	148,53	229.786,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02485748179 Ivonete da Silva	PIX_CRED	16,21	229.802,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07000724978 DIEGO DA SILVA DE AR	PIX_CRED	96,67	229.899,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03200350180 GRACIELI GONCALES AL	PIX_CRED	129,28	230.028,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08856077167 Gabriely Sanabria de	PIX_CRED	1,39	230.030,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06626487140 Ketelyn Roque Paim	PIX_CRED	8,29	230.038,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92445179149 JOAO LOPES CASTELO B	PIX_CRED	65,99	230.104,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36334188000151 ALISSON 063515761	PIX_CRED	79,69	230.184,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01332681107 SIDINEI APAR	CX497379	14,97	230.199,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00148489532 EDIVANIO BOMFIM SANT	PIX_CRED	41,92	230.240,95

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01945286000140 HOTEL SER	CX500489	80,61	230.321,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09999847137 LUANA SAMIRA RONDON	PIX_CRED	57,61	230.379,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69331642172 CHRISTIANE GOMES MAC	PIX_CRED	36,58	230.415,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78731020330 ALENARIO DOS SANTOS	PIX_CRED	40,76	230.456,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02169879110 ROSANGELA BEZERRA DA	PIX_CRED	45,34	230.501,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34622089000140 VINICIUS BECKER D	PIX_CRED	67,15	230.569,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10040985709 DAIANE ALVES DOS SAN	PIX_CRED	42,32	230.611,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04453938152 Suzana dos Santos Si	PIX_CRED	62,53	230.673,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11154998908 THAYMILI LIM	CX505863	99,40	230.773,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04030569188 Luana Macedo Pereira	PIX_CRED	53,50	230.826,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71245861271 Yeferson Jose Zambra	PIX_CRED	38,00	230.864,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02430842181 MARCOS GABRIEL DOS S	PIX_CRED	19,18	230.883,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03013025107 Maicon Douglas Da Si	PIX_CRED	209,04	231.092,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01737695197 Gilmar Souza da Silv	PIX_CRED	11,15	231.104,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02843205107 Karina Viana Cordeir	PIX_CRED	18,03	231.122,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51178176134 ADILSON ADIR RALDI	PIX_CRED	115,94	231.238,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06790995145 Gislaine Pereira Tel	PIX_CRED	46,92	231.285,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 35544616000108 KEREM HAP	CX508299	71,95	231.356,96
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05013091101 FRANCIELE VARGAS MAL	PIX_CRED	9,29	231.366,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06690626938 ANA PARECIDA CARVALH	PIX_CRED	22,41	231.388,66
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03421785120 JOCELINO DE SOUZA NU	PIX_CRED	229,91	231.618,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01607497190 RODRIGO JOSE DE PAUL	PIX_CRED	2,19	231.620,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05967005129 ALEX JUNIOR DO DIVIN	PIX_CRED	5,48	231.626,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01397126159 SELMA SOUZA J PEREIR	PIX_CRED	55,59	231.681,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05742907109 Wilker Juvenal Perei	PIX_CRED	92,29	231.774,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05835301170 Maycon De Lima Gomes	PIX_CRED	52,61	231.826,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05019336114 GRACIELE NASCIMENTO	PIX_CRED	89,58	231.916,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41491178884 CALINE FERNANDA MORE	PIX_CRED	33,92	231.950,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49723790149 Josinely Claudia Mar	PIX_CRED	44,81	231.995,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	179,41	232.174,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00303756225 ADRIANA PEREIRA FERR	PIX_CRED	20,98	232.195,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06603141183 ANDERSON HEN	PIX_CRE	21,47	232.216,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78167060144 JONNY DA SILVA ANIZ	PIX_CRED	98,19	232.315,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07730747910 LEONARDO AUGUSTO ROD	PIX_CRED	78,61	232.393,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04463632196 Aline Aparecida Mart	PIX_CRED	59,97	232.453,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69178151104 MATEUS GOUVEA DA SIL	PIX_CRED	20,92	232.474,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06724731194 Celton Giovani De Ca	PIX_CRED	10,18	232.484,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08033053119 Lucas Reis Alonso	PIX_CRED	44,53	232.529,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 15445654451 Kaic Ferreira de Lim	PIX_CRED	29,09	232.558,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07124343135 DIEGO SILVA MACEDO	PIX_CRED	35,88	232.594,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07796839197 Diogo Oliveira Lima	PIX_CRED	26,59	232.620,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51178176134 ADILSON ADIR RALDI	PIX_CRED	25,06	232.645,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04789807100 Damião Gabriel Corre	PIX_CRED	23,41	232.669,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04881781189 FLAVIO DE SOUZA WIDE	PIX_CRED	58,40	232.727,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 63836203120 EVALDO NUNES	CX510087	49,80	232.777,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48755431000194 ERICA DE OLIVEIRA	PIX_CRED	22,79	232.800,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05023356108 ELAINE PRISCILA DOS	PIX_CRED	7,66	232.807,98

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05355704140 mateus carstens goul	PIX_CRED	62,84	232.870,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03975322101 GILMAR HENRIQUE NERI	PIX_CRED	66,53	232.937,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08540757125 Mateus Diego dos San	PIX_CRED	24,68	232.962,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00118039164 Lucinéia Fernandes C	PIX_CRED	65,86	233.027,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85435210178 FABIANA DIAS DOS SAN	PIX_CRED	65,40	233.093,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00118039164 Lucinéia Fernandes C	PIX_CRED	6,49	233.099,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11015051413 Filipe Silva dos San	PIX_CRED	31,13	233.130,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97601373134 JAQUELINE F BARBOSA	PIX_CRED	72,49	233.203,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04359027923 LAURA NUNES DE SOUZA	PIX_CRED	89,14	233.292,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02959318170 Daniele da Silva Cav	PIX_CRED	39,32	233.331,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63711222153 EDSON DA SILVA PINTO	PIX_CRED	21,68	233.353,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03716726192 Thiago Henrique Ribe	PIX_CRED	16,39	233.369,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48937495104 Lidia Barreto Maldon	PIX_CRED	66,55	233.436,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00226040143 Fernando de Souza Ro	PIX_CRED	85,20	233.521,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01992311170 REGIANE DA ROSA FERR	PIX_CRED	47,55	233.569,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03217393104 Maria Vitória Pinhei	PIX_CRED	506,41	234.075,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07841695195 Emanuely Calonga do	PIX_CRED	21,23	234.096,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03954634163 ELTON DOS SANTOS ARA	PIX_CRED	123,43	234.220,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03975322101 GILMAR HENRIQUE NERI	PIX_CRED	28,53	234.248,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05187466402 FELIPE H M SILVEIRA	PIX_CRED	17,73	234.266,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50190431172 WALTECIDES B COUTINH	PIX_CRED	7,59	234.274,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43079317000178 MARIA LUI	CX515995	78,65	234.352,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06934895100 LUIZ FELIPE CHAPARRO	PIX_CRED	30,00	234.382,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06193190970 CAIO MAQUEISE ALECIO	PIX_CRED	64,42	234.447,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68932251134 Rosana Oliveira Vill	PIX_CRED	34,20	234.481,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00269745173 THAIS WOLFF BACHMANN	PIX_CRED	28,78	234.510,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46524061187 LIDIO FERNANDES LUCI	PIX_CRED	20,90	234.531,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05054376194 Luiz Felipe dos Sant	PIX_CRED	30,55	234.561,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08453282129 João Paulo de Souza	PIX_CRED	2,03	234.563,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Letícia da Silva Med	PIX_CRED	42,01	234.605,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06764520194 LUCAS AMORIM	CX520471	36,89	234.642,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48590931000113 PANIFICADORA PAO	PIX_CRED	101,00	234.743,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04023399671 PAULO AMERICO TAVARE	PIX_CRED	119,74	234.863,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01527337103 Wagner Willian Aranh	PIX_CRED	18,85	234.882,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08371611188 CAMILY DA SI	PIX_CRE	47,48	234.929,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05105525108 Murilo de Almeida Ca	PIX_CRED	181,27	235.110,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07265008103 Felipi De Oliveira F	PIX_CRED	9,98	235.120,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91395224153 LAURA MARICHELLE DUA	PIX_CRED	174,53	235.295,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03357366100 ELAINE CRIST	CX522049	61,62	235.357,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73007498104 ELIANE ALVES DA SILV	PIX_CRED	31,11	235.388,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00133312135 MARIA APARECIDA SA D	PIX_CRED	44,44	235.432,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06850411152 WEVERTON MAT	CX518439	11,61	235.444,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09524386151 Maikelly Antonio Pae	PIX_CRED	40,16	235.484,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13423210656 ANTONY AUGUSTO ALMEI	PIX_CRED	3,79	235.488,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX519725	8,98	235.497,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04970681171 NILTON MEDEIROS PINH	PIX_CRED	30,88	235.528,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03321322188 DAYANNA DA MOTA VILA	PIX_CRED	49,42	235.577,44

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39959620840 ROBSON JEAN GALLI	PIX_CRED	206,37	235.783,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06482954197 LEONARDO LARA FARIAS	PIX_CRED	45,63	235.829,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79972926168 FABIANO MORAIS MOREI	PIX_CRED	147,14	235.976,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10274324172 NEUVALDO MIRANDA DA	PIX_CRED	228,00	236.204,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49746960172 LAURA HELENA GONCALV	PIX_CRED	38,01	236.242,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49515799104 Clarice Aline Mendes	PIX_CRED	43,97	236.286,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04288501113 José Uberail Monteir	PIX_CRED	146,34	236.432,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36850468880 ROSINEI SERAFIM ANTO	PIX_CRED	171,57	236.604,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05698092150 Jean Carlos Gomes Do	PIX_CRED	57,48	236.661,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11882844793 JORGE NASCIMENTO SOU	PIX_CRED	34,52	236.696,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03580163124 Daniel Dias Flores	PIX_CRED	83,63	236.780,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02959734122 THAIS SOUZA TOLEDO	PIX_CRED	17,15	236.797,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68991096115 Gley Joaquim Fonseca	PIX_CRED	234,72	237.031,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70133997103 Jorcimari Picolomini	PIX_CRED	186,46	237.218,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06306895124 Joyce Mayra Neves Da	PIX_CRED	15,03	237.233,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	42,15	237.275,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04757869126 Alessandra Cayu de A	PIX_CRED	6,84	237.282,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58022015172 Isac Pereira De Oliv	PIX_CRED	18,94	237.301,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44179143895 LUCAS L QUIRINO RODR	PIX_CRED	59,50	237.360,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06907262100 Nalanda Ketherinny d	PIX_CRED	149,53	237.510,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07740481000110 L C M A L PINTO	PIX_CRED	306,32	237.816,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89667964191 Adriana Gomes De Ass	PIX_CRED	60,21	237.876,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09255459104 MARIO RAFAEL SANTHIA	PIX_CRED	55,16	237.932,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02575438136 Diego Renato Bronner	PIX_CRED	31,95	237.964,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06439360175 William Rich Ligerao	PIX_CRED	10,64	237.974,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04216151175 GRACIELA GONCALVES D	PIX_CRED	10,09	237.984,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01792744145 Alex dos Santos Ferr	PIX_CRED	0,25	237.985,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07496506133 Gleicy Kelly Messias	PIX_CRED	36,41	238.021,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04403935150 Stephanny Lohanny do	PIX_CRED	17,19	238.038,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06890257189 Leilson Monteiro de	PIX_CRED	23,58	238.062,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	28,25	238.090,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05418517139 Fábio Xavier Moreira	PIX_CRED	24,54	238.115,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	5,38	238.120,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03516112158 ADRIANA DA SILVA KOR	PIX_CRED	56,03	238.176,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00691715130 JONES ROBERTO TERRA	PIX_CRED	10,35	238.186,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	14,20	238.200,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11646590732 Helvecio Jose Batist	PIX_CRED	169,02	238.369,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04080332157 GUILHERME SCHNEIDER	PIX_CRED	1,87	238.371,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06470701116 TAIZE FRANCISCO DE A	PIX_CRED	9,90	238.381,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58214780144 LUIZ DE JESUS DA CRU	PIX_CRED	61,16	238.442,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82615454153 SIMONE APARECIDA NUN	PIX_CRED	22,99	238.465,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30763267000100 STESKI C VISUAL E	PIX_CRED	546,16	239.012,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	3,49	239.015,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02270481135 AMANDA DA SILVA DINI	PIX_CRED	27,98	239.043,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06685798114 Leandro de Souza Per	PIX_CRED	78,74	239.122,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07036346159 Tainara Oliveira do	PIX_CRED	62,69	239.184,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07248689173 TIFANY JULIA	PIX_CRE	11,69	239.196,66

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40843882115 SEBASTIAO J SILVA CR	PIX_CRED	33,33	239.229,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07203281108 Eduardo Rocha Bortol	PIX_CRED	6,38	239.236,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04844279114 JESSICA MARIANE SEZE	PIX_CRED	3,99	239.240,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55412912168 SONIA RIBEIRO	PIX_CRED	75,24	239.315,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05415274600 ELANE BRILHANTE COST	PIX_CRED	2,17	239.317,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90960904115 CRISTIANE ARRUDA PIT	PIX_CRED	1,49	239.319,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004949166 Jaqueline da Silva S	PIX_CRED	1,90	239.321,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04722325928 Fabio Junior Gomes d	PIX_CRED	10,99	239.332,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04009423137 Paulo Junior Espindo	PIX_CRED	33,01	239.365,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11568952430 BRUNO GABRIEL DE MEN	PIX_CRED	48,75	239.413,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04549306157 Thayara Cristina Cam	PIX_CRED	117,04	239.530,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21917352000186 SONIA APA	CX674951	99,00	239.629,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04840293201 WERLISON PEREIRA DE	PIX_CRED	15,74	239.645,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69331642172 CHRISTIANE GOMES M V	PIX_CRED	62,17	239.707,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00215282175 ALICE RIBEIRO VARANI	PIX_CRED	61,40	239.769,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	6,00	239.775,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40839869134 DIANE ARCANJO DE SOU	PIX_CRED	100,00	239.875,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02327087112 JOYCE STEPHA	CX680347	81,16	239.956,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01356796133 SILENE BELON	PIX_CRED	72,33	240.028,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02232637298 ANTONIO VALDENIR DO	PIX_CRED	28,60	240.057,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03034277105 Laura Helena Goncalv	PIX_CRED	36,71	240.094,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	8,87	240.102,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05599556182 Luis Eduardo da Silv	PIX_CRED	61,47	240.164,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07976484966 ADRIANO TEODORO	PIX_CRED	56,98	240.221,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04141875120 RAFAEL MACHADO CORBU	PIX_CRED	40,31	240.261,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02470108128 MARIANE APARECIDA AL	PIX_CRED	6,09	240.267,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01287607101 ROBSON SOARES ARCE	PIX_CRED	7,03	240.274,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07809633180 JORDANA V SILVA SANT	PIX_CRED	9,41	240.284,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07250326180 Julye Beatriz Araujo	PIX_CRED	8,08	240.292,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04662536138 VITOR ALEXAN	CX699663	196,42	240.488,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09999847137 LUANA SAMIRA RONDON	PIX_CRED	15,72	240.504,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04120576469 ALESSANDRA RAMIRES G	PIX_CRED	380,45	240.884,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 37729141000150 MAMED TUR	CX704807	175,76	241.060,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06503183151 LUIS FRANCISCO GALVÃ	PIX_CRED	18,89	241.079,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02473005192 ANA CAROLINE ANANIAS	PIX_CRED	29,29	241.108,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 37729141000150 MAMED TUR	CX706291	143,44	241.252,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50191691100 WILSON DIAS	PIX_CRED	67,54	241.319,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03796699197 LUCIENE APARECIDA DE	PIX_CRED	28,99	241.348,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17671020702 EDUARDO DOS SANTOS S	PIX_CRED	21,25	241.370,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04758359130 Ana Paula da Silva	PIX_CRED	127,57	241.497,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04583576188 Cristyano Mattos	PIX_CRED	52,22	241.549,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 86129368100 ANA CELIA SA	PIX_CRE	120,18	241.670,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60131225120 FRANCISCO FERNANDES	PIX_CRED	62,28	241.732,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05269514192 YGOR MARCELO CHALEGA	PIX_CRED	25,79	241.758,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76215458368 MARCILIO CASTELO B S	PIX_CRED	25,98	241.784,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71932488120 Gerson Rodrigues de	PIX_CRED	18,12	241.802,19

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 40486877191 IVANILDE TRI	CX715087	12,63	241.814,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04359027923 LAURA NUNES DE SOUZA	PIX_CRED	39,78	241.854,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04171173108 Lais Maura Espíndola	PIX_CRED	133,08	241.987,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03186856124 LAUDINEI MOREIRA ESQ	PIX_CRED	159,66	242.147,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40357872134 ELZA FAUSTINO	PIX_CRED	25,38	242.172,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 68901305100 ANDRE DIAS B	CX737219	4,09	242.176,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06132002170 Joicy Costa Cavalcan	PIX_CRED	59,59	242.236,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51946246115 ERACLITO DE SOUZA TH	PIX_CRED	6,08	242.242,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56029438115 CLAUDIA DE J	CX731293	22,48	242.264,96
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00742784100 VALDINEI DOS SANTOS	PIX_CRED	59,72	242.324,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02177683181 JOELMA DA CONCEICAO	PIX_CRED	22,86	242.347,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63988976172 GELSON DE OLIVEIRA B	PIX_CRED	227,92	242.575,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86414976172 Adilson Ferreira de	PIX_CRED	35,11	242.610,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041722129 JANAINA CUST	PIX_CRE	11,16	242.621,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	17,09	242.638,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07319348144 GIOVANI DA SILVA TAV	PIX_CRED	38,85	242.677,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68932251134 Rosana Oliveira Vill	PIX_CRED	34,20	242.711,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399878125 LEANDRO CARNEIRO COS	PIX_CRED	37,52	242.749,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	82,10	242.831,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04651563120 ESEQUIEL ALVES MOREI	PIX_CRED	9,80	242.841,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04761923156 Davi quemoel Porfíri	PIX_CRED	47,41	242.888,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07295875921 Dierion De Vargas	PIX_CRED	53,54	242.942,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07862411102 IGOR GONCALVES DE SO	PIX_CRED	31,66	242.973,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07230537150 Ryan Gabriel Albino	PIX_CRED	25,72	242.999,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05842845199 Eduardo Pereira Crud	PIX_CRED	23,76	243.023,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06166548125 Laurilene Arruda Dia	PIX_CRED	120,95	243.144,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37224339830 LETICIA MARIA RODRIG	PIX_CRED	37,97	243.182,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25094704000100 G. A M P C - EIRE	PIX_CRED	196,34	243.378,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00143443194 BRUNA ROBERTA M MORA	PIX_CRED	49,61	243.428,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02380531137 ZENILDA DA SILVA CON	PIX_CRED	107,00	243.535,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90335937187 lucimar oliveira dos	PIX_CRED	157,36	243.692,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05862081194 Robson Chaves Dias	PIX_CRED	29,14	243.721,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71399616110 LUZINETE DA SILVA	PIX_CRED	48,26	243.770,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04873957192 Fellipe Romario de C	PIX_CRED	9,59	243.779,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08399512133 Adailton Apodaca	PIX_CRED	9,99	243.789,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21499233191 MANUEL CARLOS DE MES	PIX_CRED	12,02	243.801,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07151582102 Jheniffer Monique Ci	PIX_CRED	19,68	243.821,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07271535101 Gabriel Fernandes Ba	PIX_CRED	74,17	243.895,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10976899000136 M K CERVI	CX762455	81,39	243.976,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04958112111 Gilson Marques Guerr	PIX_CRED	3,98	243.980,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06471604122 JESSICA AZEVEDO GARC	PIX_CRED	74,84	244.055,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69042160187 JACKESON GONCALVES	PIX_CRED	6,49	244.062,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05689131164 Rodrigo Henrique da	PIX_CRED	54,76	244.116,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	166,38	244.283,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05002033180 DIEGO DOS SA	PIX_CRE	32,50	244.315,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19541831869 Márcio Siloer Lopes	PIX_CRED	366,29	244.682,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03657445145 LOANA DA SILVA MARTI	PIX_CRED	11,74	244.693,83

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02255811162 MICHELE LUCIANE VERA	PIX_CRED	74,80	244.768,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06464245139 Paola Castilho De So	PIX_CRED	37,20	244.805,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07074079154 KELLY KETLIN REZENDE	PIX_CRED	31,10	244.836,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36970629000101 TOPCELL	PIX_CRED	758,90	245.595,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70373712111 BRUNA PATRICIA VIANA	PIX_CRED	9,98	245.605,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03271754195 FELIPE FRANCISCO TIE	PIX_CRED	19,70	245.625,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03840880157 LETICIA FERR	CX778685	25,12	245.650,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07248689173 TIFANY JULIA	PIX_CRE	14,37	245.665,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 85565652120 ADEMIR MANGU	CX783888	37,37	245.702,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04711711155 Rogério Henrique dos	PIX_CRED	1,79	245.704,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05067155159 Akelem da Silva Ramo	PIX_CRED	63,55	245.767,71
22/02/2023	DEVOLUCAO PIX 07074079154 KELLY KETLIN REZENDE D	PIX_DEB	-31,10	245.736,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84945753172 Ermelinda Ribeiro Gu	PIX_CRED	26,04	245.762,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04260356151 GABRIELI SCHWARTZ PI	PIX_CRED	10,15	245.772,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37128827000195 MARCOS ANDRE GUTI	PIX_CRED	80,47	245.853,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	41,44	245.894,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02733707159 LAURA REGINA CARVALH	PIX_CRED	69,50	245.964,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29382033149 MARIO MARCIO GOMES	PIX_CRED	14,30	245.978,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03840880157 LETICIA FERR	CX791713	62,30	246.040,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06800276103 TAMINY MONJELO GOMES	PIX_CRED	32,09	246.072,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07767084140 Karina Delgado Rocha	PIX_CRED	137,44	246.210,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05931404198 Camila Pereira dos S	PIX_CRED	11,43	246.221,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06623510109 Thiago de Oliveira S	PIX_CRED	38,75	246.260,52
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49522760153 REINALDO DA SILVA SO	PIX_CRED	63,80	246.324,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72909854191 Joelma Pereira Da Si	PIX_CRED	66,64	246.390,96
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01206595140 JAKSON EGUES DA CONC	PIX_CRED	65,29	246.456,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08238362156 Antonio Gabriel Evan	PIX_CRED	2,29	246.458,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03893744150 THIAGO VICENTE DA SI	PIX_CRED	14,79	246.473,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96574860172 Mario Marcio Soares	PIX_CRED	546,38	247.019,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07696194950 Luiz Henrique Terol	PIX_CRED	23,16	247.042,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05856010116 Lucas Rodrigues Lope	PIX_CRED	25,51	247.068,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90421485191 Marcio Ramires Garci	PIX_CRED	70,30	247.138,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96615877104 Sidnei Morais da Sil	PIX_CRED	60,30	247.198,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69178151104 MATEUS GOUVEA DA SIL	PIX_CRED	32,89	247.231,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02215204907 Ivonete Antonia Goes	PIX_CRED	70,28	247.302,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40839869134 DIANE ARCANJO DE SOU	PIX_CRED	15,38	247.317,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868669160 Iranildo Dos Santos	PIX_CRED	6,98	247.324,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81602979987 ROSINEI CRISTINA MAR	PIX_CRED	11,29	247.335,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05574993139 VANIEL DUARTE BARROZ	PIX_CRED	143,40	247.479,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98157027187 MAURA ALVARENGA ESQU	PIX_CRED	22,22	247.501,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00781066131 KEILA PRISCILA SILVA	PIX_CRED	155,30	247.656,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX810613	4,57	247.661,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03847715135 CLEITON DE SOUZA LIM	PIX_CRED	38,07	247.699,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02914630107 Silvana dos Santos	PIX_CRED	1,99	247.701,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07854034184 LIVIA MARIA DOS SANT	PIX_CRED	157,93	247.859,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05415274600 ELANE BRILHANTE COST	PIX_CRED	19,14	247.878,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09384528439 DAIANE BEZERRA DA SI	PIX_CRED	107,01	247.985,43

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08337279150 KAMILLY VICTORIA DE	PIX_CRED	25,38	248.010,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69285551149 Alexandre Paulo ibar	PIX_CRED	62,80	248.073,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25403302000131 NATHALIA CRISTINA	PIX_CRED	394,37	248.467,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01435006194 Elaine Cristina Ramo	PIX_CRED	9,48	248.477,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00884352102 Marcio Barbosa da Co	PIX_CRED	15,28	248.492,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74998412191 Ana Barros Ortega	PIX_CRED	37,98	248.530,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10825581419 Jaciara Gomes Da Sil	PIX_CRED	31,00	248.561,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01175030104 Jose Dimas Silva Men	PIX_CRED	3,77	248.565,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69233845249 ELIANA COSTA NASCIME	PIX_CRED	12,13	248.577,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99266083100 ROGERIO RIBEIRO	PIX_CRED	49,75	248.627,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85344575149 Jane Mendes Soares	PIX_CRED	81,33	248.708,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08238362156 Antonio Gabriel Evan	PIX_CRED	8,89	248.717,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	15,99	248.733,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08556158188 YGOR RAMIRES	CX843596	3,45	248.737,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00853776199 Viviane De Souza Rod	PIX_CRED	3,96	248.740,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70652320180 Welder da Silva Cast	PIX_CRED	11,16	248.752,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80028705904 JOSE PEREIRA DA SILV	PIX_CRED	26,08	248.778,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04862661173 Letícia Primo Andrad	PIX_CRED	9,69	248.787,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00826003176 FABIANO JUNIOR DE PA	PIX_CRED	6.834,00	255.621,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04569367186 Mislaine Ramos do Am	PIX_CRED	5,18	255.627,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04530710157 ANGELICA SANTOS DEPO	PIX_CRED	18,98	255.646,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94820600168 ELAINE DE JESUS PERE	PIX_CRED	11,89	255.657,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01481868152 ALESSANDRO INOCENCIO	PIX_CRED	26,89	255.684,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88272567172 Ivan Mendes de Paula	PIX_CRED	53,64	255.738,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03011937117 Erica Essy Gonçalves	PIX_CRED	10,38	255.748,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49729934134 JORCINEY DE OLIVEIRA	PIX_CRED	126,35	255.875,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03610868147 BRUNO MIRANDA DA CRU	PIX_CRED	15,07	255.890,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04383767141 Raquel Terezinha Wel	PIX_CRED	1.003,83	256.894,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30163682000114 Gabrielli Varnier	PIX_CRED	8,62	256.902,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33697907859 Lídia Soave Pereira	PIX_CRED	27,82	256.930,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81551517191 ISMAEL CARLOS FRAIS	PIX_CRED	86,71	257.017,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05083793180 VANESSA BISPO DE ALM	PIX_CRED	50,71	257.067,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09264646124 Esdrieli Rolon De So	PIX_CRED	11,68	257.079,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35379026000177 AUTHENTICA GESSO	PIX_CRED	42,97	257.122,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04833156997 Maria Eduarda Fecchi	PIX_CRED	22,44	257.145,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	37,46	257.182,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07768920708 Vanessa da Silva Car	PIX_CRED	34,50	257.217,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02661399143 Adriana Vieira Da Si	PIX_CRED	38,35	257.255,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94189889172 ELAINE APARECIDA ROS	PIX_CRED	41,84	257.297,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07203311104 GEOVANI MORAIS RODRI	PIX_CRED	127,54	257.424,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07232305109 JUSSARA ISABELA ASSI	PIX_CRED	48,24	257.473,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78517940130 Cicero Xavier Matos	PIX_CRED	44,93	257.517,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07478758126 Beatris Ximenes Cruz	PIX_CRED	17,59	257.535,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04147368182 Max Gonçalves Plosza	PIX_CRED	6,30	257.541,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03065454114 LUCIANA NERY DE FREI	PIX_CRED	273,52	257.815,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02673918116 TALIS ANDRE DA SILVA	PIX_CRED	4,78	257.820,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 RILLIANE FERREIRA DE	PIX_CRED	14,31	257.834,44

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92616720191 ROGERIO BARBOSA	PIX_CRED	222,73	258.057,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03604648157 Eneliz Da Silva Cunh	PIX_CRED	31,36	258.088,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58009116149 Márcia Antônia Teixe	PIX_CRED	22,47	258.111,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04593397103 Marcio de Souza Pere	PIX_CRED	8,55	258.119,55
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03235277102 Gabriel Quintino dos	PIX_CRED	1,39	258.120,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	19,91	258.140,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78690358153 JOSE ROBERTO SANTANA	PIX_CRED	9,59	258.150,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00041303164 RAQUEL COUTO	CX905653	95,91	258.246,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05066188118 Elivelton Monteiro R	PIX_CRED	15,48	258.261,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07022284199 ELIDA MOSQUET GONCAL	PIX_CRED	54,68	258.316,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06085515111 Thais Micaela Romero	PIX_CRED	35,78	258.352,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04358377106 Andressa Danieli Alv	PIX_CRED	20,73	258.373,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55851509104 Aparecido Barros Cav	PIX_CRED	62,10	258.435,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04958112111 Gilson Marques Guerr	PIX_CRED	8,09	258.443,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00206186207 DENISE DE BR	CX906235	13,19	258.456,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04203576105 Tiago Ricardo Salina	PIX_CRED	4,67	258.461,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71932488120 Gerson Rodrigues de	PIX_CRED	18,95	258.480,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 55998801172 ERCILIA DA S	CX904977	18,13	258.498,15
22/02/2023	DEVOLUCAO PIX SICREDI 90157257134 CICERA DA SILV	CX910216	-71,08	258.427,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00176687190 EDSON SEIXAS	CX910221	37,94	258.465,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90157257134 CICERA DA SI	PIX_CRE	71,08	258.536,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05971664123 Crislaine Moreira da	PIX_CRED	63,89	258.599,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00061256110 RENATA APARECIDA ARC	PIX_CRED	75,05	258.675,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01300294167 FRANCIELI ANGELO DE	PIX_CRED	66,83	258.741,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01332681107 SIDINEI APAR	CX920231	9,98	258.751,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01451889143 WAGNER MOREIRA FLORE	PIX_CRED	50,87	258.802,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 18686277000185 HOTEL CAS	CX922131	276,87	259.079,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03795936101 RAIANA GRAND	CX923150	20,76	259.100,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06465284162 Edilson Prates dos S	PIX_CRED	4,98	259.105,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90157257134 CICERA DA SI	PIX_CRE	71,08	259.176,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06907262100 Nalanda Ketherinny d	PIX_CRED	131,35	259.307,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08033053119 Lucas Reis Alonso	PIX_CRED	28,07	259.335,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03395587177 FRANCIELI CA	CX919355	9,68	259.345,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05836686157 Odair Jos Clemente	PIX_CRED	11,78	259.357,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05684175180 JAINE LEANDR	CX920159	7,44	259.364,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02773513169 ARLENE RIBEIRO RODRI	PIX_CRED	40,52	259.405,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01485316103 Evelin Martins Corre	PIX_CRED	37,35	259.442,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30352172000195 A C BARZOTTO & CI	PIX_CRED	119,23	259.561,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07985697195 RONALDO C ROSA ALEXA	PIX_CRED	10,45	259.572,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02407247396 MARCIO REGYS R OLIVE	PIX_CRED	344,36	259.916,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10842018956 LAIS RODRIGUES BERTO	PIX_CRED	45,83	259.962,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39276093000117 GOLD HAND PUBLICI	PIX_CRED	21,57	259.984,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23609252000118 EDERSON FUHR - ME	PIX_CRED	33,70	260.017,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06871111107 Cassia Barbosa dos S	PIX_CRED	59,44	260.077,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03517956180 FLAVIANA PEDROZO RIC	PIX_CRED	21,15	260.098,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66170095172 ANDREIA APARECIDA BO	PIX_CRED	8,54	260.106,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843420155 ANA LUCIA DOS SANTOS	PIX_CRED	149,16	260.256,02

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00245293116 FLELTONDION SILVA MO	PIX_CRED	67,63	260.323,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93465912187 Eulina Rodrigues And	PIX_CRED	26,48	260.350,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04685787145 Michelly De Souza Mi	PIX_CRED	25,50	260.375,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02500974197 REGINA VALIATI PINTO	PIX_CRED	21,14	260.396,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01448151171 LUCIMAR GOMES DO NAS	PIX_CRED	19,01	260.415,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00106757105 SIRLENE DIAS RODRIGU	PIX_CRED	14,97	260.430,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02505283125 ALEXANDRO DA	CX930745	55,91	260.486,66
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99433931149 RUTI FERREIRA BARRAS	PIX_CRED	21,12	260.507,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99722720104 LAURA HELENA CAMPOS	PIX_CRED	52,85	260.560,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01956252185 CRISTIANO LEDESMA CU	PIX_CRED	11,58	260.572,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05941554109 MARJORIE PEREIRA MAC	PIX_CRED	942,00	261.514,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00793847141 DANIEL BENZI	PIX_CRED	308,24	261.822,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11893300757 ANDRE SEABRA GOMES	PIX_CRED	25,39	261.847,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46858821805 LUIZ FERNANDO BRIANE	PIX_CRED	27,27	261.875,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	11,56	261.886,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07250326180 Julye Beatriz Araujo	PIX_CRED	6,58	261.893,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63711222153 EDSON DA SILVA PINTO	PIX_CRED	43,87	261.937,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42906492000129 Vinhos Em CASA	PIX_CRED	17,24	261.954,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59592010110 CLAUDEMIR SERELLO	PIX_CRED	117,13	262.071,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	2,59	262.074,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90334035104 LELIS FEITOSA CUSTOD	PIX_CRED	19,92	262.094,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06981417170 ALISSON DA S	PIX_CRE	14,86	262.108,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03052822128 Luis Fernando Chaves	PIX_CRED	14,71	262.123,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06860774150 LUAN FELIPE	CX941723	28,80	262.152,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02144583935 ENEIAS F SANTOS	PIX_CRED	43,12	262.195,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04678808167 ALEX JUNIOR DA SILVA	PIX_CRED	209,49	262.404,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05890762133 GUSTAVO ASSIS DE AMO	PIX_CRED	19,49	262.424,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01177881128 CARLOS DANIE	PIX_CRE	13,96	262.438,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05710374105 Adrielly Magalhães G	PIX_CRED	93,26	262.531,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49339164000137 49.339.164 JOSEMA	PIX_CRED	193,61	262.725,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11438626940 Renan França	PIX_CRED	49,65	262.774,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00602933145 maria rivanilda ferr	PIX_CRED	40,00	262.814,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01818557126 SAMUEL NAPOLITANO	PIX_CRED	14,03	262.828,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05928418124 FERNANDA ALV	PIX_CRE	11,67	262.840,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02623052166 AMAURI SANTANA DE LI	PIX_CRED	245,61	263.086,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06687215108 Leonardo Dos Santos	PIX_CRED	91,88	263.178,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28613362850 HERLITON CARDOSO NEV	PIX_CRED	16,14	263.194,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06725571182 Sabriny Gasser Magal	PIX_CRED	14,03	263.208,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01355380170 MARILETE DA SILVA BR	PIX_CRED	322,99	263.531,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04194231171 CARLA DALIANE DE OLI	PIX_CRED	12,18	263.543,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07275698137 VANESSA DUARTE DA SI	PIX_CRED	96,51	263.639,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96819383134 Maria das Graças da	PIX_CRED	48,32	263.688,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11646590732 Helvecio Jose Batist	PIX_CRED	110,14	263.798,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94282447168 Giseli Raquel dos Sa	PIX_CRED	131,10	263.929,55
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04676864167 Alfredo Sanabria Mon	PIX_CRED	77,89	264.007,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569314178 TATIANE CRISTINA DA	PIX_CRED	55,97	264.063,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07335001102 DIONE GOMES MOREIRA	PIX_CRED	98,40	264.161,81

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX952425	14,86	264.176,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04078891160 LUCIENE ALVE	PIX_CRE	20,92	264.197,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50689223153 JANUARIO DIVINO CORR	PIX_CRED	106,76	264.304,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01729646107 GRACIELY RODRIGUES D	PIX_CRED	66,58	264.370,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	19,94	264.390,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03169394126 Rodrigo Sobreira Mar	PIX_CRED	115,64	264.506,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87610264172 Olifloi Mazzucatto L	PIX_CRED	2.633,30	267.139,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09798855159 Erik Ribeiro Ricardo	PIX_CRED	33,04	267.172,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04189544108 Valdemir Rodrigues M	PIX_CRED	273,68	267.446,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82974497187 JOSE EDUARDO GARCIA	PIX_CRED	65,02	267.511,55
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03772081169 JULIENNE F BALBUENA	PIX_CRED	12,45	267.524,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02707727156 DENIS DE SOUZA GABRI	PIX_CRED	167,94	267.691,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89117778468 MOACIR BATISTA AMARA	PIX_CRED	54,60	267.746,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86363980968 EDSON FERREIRA DE SO	PIX_CRED	81,13	267.827,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72559403153 ANDREIA PELZL LEMES	PIX_CRED	106,01	267.933,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06041327190 MARIANA C FREIRE SIL	PIX_CRED	18,67	267.952,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47024068000174 ANDERSON JOSE FER	PIX_CRED	188,26	268.140,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02998563139 FIAMA APARECIDA SANT	PIX_CRED	4,99	268.145,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03947417144 Antonio Caio Carrico	PIX_CRED	65,12	268.210,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95970088153 ELZA CARDOSO DA SILV	PIX_CRED	51,23	268.261,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06452959140 JOAO PAULO CELESTINO	PIX_CRED	29,65	268.291,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05186409146 RAIANE ESTERFANI CAM	PIX_CRED	4,78	268.296,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399878125 LEANDRO CARNEIRO COS	PIX_CRED	70,00	268.366,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 85565652120 ADEMIR MANGU	CX964545	39,80	268.406,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42135801000104 KING SEGURANCA EL	PIX_CRED	14,08	268.420,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08465611157 MATEUS PEDROZA VILAL	PIX_CRED	41,56	268.461,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32714152000142 WANDERLEY FERREIR	PIX_CRED	13,54	268.475,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02575492181 Fabiana Godoi Cantow	PIX_CRED	324,76	268.800,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04927172147 GABRIELA APA	CX968237	25,18	268.825,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91512417149 ADRIANO MENDES SALES	PIX_CRED	210,57	269.035,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02500974197 REGINA VALIATI PINTO	PIX_CRED	9,64	269.045,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06875941112 Andreza Martins Pere	PIX_CRED	404,79	269.450,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10114978166 Natalino Benites Mon	PIX_CRED	10,77	269.461,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04203576105 Tiago Ricardo Salina	PIX_CRED	8,54	269.469,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49735853191 ROSEMARY SORRILHA SA	PIX_CRED	63,90	269.533,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02757973410 ALUIZIO JOSE DA SILV	PIX_CRED	47,32	269.580,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07037836109 ALANA DA SIL	CX968139	404,78	269.985,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01082244147 Thays Mayumi Soares	PIX_CRED	55,88	270.041,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02612898107 MAICON JEFFE	CX970177	178,23	270.219,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73022454104 VALERIA DA SILVA RIO	PIX_CRED	147,46	270.367,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33825033104 FERNANDO LUI	CX969347	112,32	270.479,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07068633137 Thais Naiara Alonso	PIX_CRED	64,38	270.543,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 28925375000181 MECANICA	CX972257	7,35	270.551,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87465248191 MARCILEIA BRITO DE L	PIX_CRED	9,83	270.561,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03496710101 FLAVIO JOSE	PIX_CRE	13,38	270.574,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01961563193 OTAVIO JUNIOR SALINA	PIX_CRED	99,49	270.673,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04557524192 Ismailly Garcia de Ol	PIX_CRED	86,43	270.760,36

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98768247168 LUCIENE DOS SANTOS C	PIX_CRED	5,59	270.765,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06665770133 Eloisa Portes Olinsk	PIX_CRED	53,11	270.819,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11219443000194 MS LIMA	CX970635	21,88	270.840,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06997425100 Matheus Henrique Jes	PIX_CRED	10,49	270.851,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07261595144 RODRIGO JUNIOR GOMES	PIX_CRED	20,00	270.871,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09153510135 Marcos Oliveira De A	PIX_CRED	78,82	270.950,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04453938152 Suzana dos Santos Si	PIX_CRED	59,93	271.010,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16370947792 Lucas Quintino Rodri	PIX_CRED	49,31	271.059,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08420323128 Lucas Borges de Mato	PIX_CRED	18,74	271.078,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46442121000194 VAVIO PAES DE SOU	PIX_CRED	19,07	271.097,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05336557145 Bárbara Raíssa Damáz	PIX_CRED	32,77	271.130,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09518328161 KAIKY CAMPOS KAISER	PIX_CRED	11,29	271.141,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42645114000139 WILLIAN C	CX977173	152,35	271.293,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02903996105 ELIANE CAMPO	CX977797	44,33	271.338,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04231461902 TANIA MARA WIEBBELLI	PIX_CRED	22,00	271.360,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01737695197 Gilmar Souza da Silv	PIX_CRED	9,94	271.369,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04756532110 RAFAELLA MIL	CX972755	4,97	271.374,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 57245533172 JOSE CARLOS RIBEIRO	PIX_CRED	34,48	271.409,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07772294123 ANA MARIA AVILA PANI	PIX_CRED	10,78	271.420,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06604691110 FERNANDO DE PAULA DA	PIX_CRED	1,00	271.421,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49530021000108 CARLOS ENTREGADOR	PIX_CRED	9,59	271.430,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07991020169 ARTHUR VALIE	CX977835	28,54	271.459,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07689184138 ANA LIVIA SI	CX978539	19,78	271.479,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68450117020 Antonio Marcos Gonca	PIX_CRED	85,45	271.564,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02078186147 TATIANA CERILLO DOS S	PIX_CRED	24,09	271.588,66
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041722129 JANAINA CUST	PIX_CRE	34,16	271.622,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	75,47	271.698,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX981493	26,27	271.724,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42267826000161 LUCIANO SILVEIRA	PIX_CRED	26,79	271.751,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02966998458 KLEBER JARFSON ALVES	PIX_CRED	578,04	272.329,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63983974104 Dejair pereira de so	PIX_CRED	21,01	272.350,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01839085118 Luis Henrique da Sil	PIX_CRED	14,09	272.364,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04594325165 CLAYTON PEDROSA MACI	PIX_CRED	69,09	272.433,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85435210178 FABIANA DIAS DOS SAN	PIX_CRED	19,90	272.453,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09627373133 Marjorie Do Nascimen	PIX_CRED	13,61	272.467,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68823495172 Daniel Medina	PIX_CRED	150,00	272.617,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77696409115 Eron Ribeiro	PIX_CRED	34,85	272.651,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02434486193 WILSON DE ASSUMPCAO	PIX_CRED	21,26	272.673,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01894748158 CLAUDINEI DA SILVA D	PIX_CRED	146,95	272.820,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06056286100 Igor Antônio Wasouvi	PIX_CRED	16,99	272.837,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03893560181 ALEX ANTONIO TABORGA	PIX_CRED	35,01	272.872,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03688770196 JAMIL DOS SANTOS ALM	PIX_CRED	17,49	272.889,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40251121000120 ANNY KAROLINNE DO	PIX_CRED	15,84	272.905,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06448881131 Thiago Allan Souza d	PIX_CRED	99,15	273.004,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05360111178 ANA CARLA LIMA RODRI	PIX_CRED	10,45	273.015,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10587869461 Celio Henrique Olive	PIX_CRED	38,34	273.053,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45555699000194 Turbo Soluções em	PIX_CRED	10,30	273.063,72

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02980110183 RENAN NOGUEIRA DE FR	PIX_CRED	95,69	273.159,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01994629177 JACKELINE AC	CX986577	22,21	273.181,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09999847137 LUANA SAMIRA RONDON	PIX_CRED	33,02	273.214,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05449387121 HUMBERTO NUNES RODRI	PIX_CRED	51,88	273.266,52
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	11,90	273.278,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06394202142 RODRIGO PAIVA DE CAR	PIX_CRED	308,23	273.586,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06398918967 BRUNA MARQUES DA SIL	PIX_CRED	133,68	273.720,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04087713130 Kely Severino de Lim	PIX_CRED	148,31	273.868,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00870355104 Eliane Santos da Sil	PIX_CRED	50,00	273.918,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01936630150 MICHEL GIL CORONEL	PIX_CRED	27,47	273.946,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16649106000150 AAMBE Logística e	PIX_CRED	103,84	274.049,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04087713130 Kely Severino de Lim	PIX_CRED	28,17	274.078,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03442356105 RODRIGO SANTINI FERR	PIX_CRED	35,01	274.113,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX992226	9,59	274.122,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	14,86	274.137,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05459153174 BRUNO ROBERTO ALBINO	PIX_CRED	40,96	274.178,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04834505103 Fernanda Lima da Con	PIX_CRED	9,91	274.188,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03915720160 Jessica de Almeida L	PIX_CRED	29,50	274.217,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04087713130 Kely Severino de Lim	PIX_CRED	28,63	274.246,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98768247168 LUCIENE DOS SANTOS C	PIX_CRED	28,07	274.274,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94485186172 Aparecida Lianelli V	PIX_CRED	677,00	274.951,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05415274600 ELANE BRILHANTE COST	PIX_CRED	4,00	274.955,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02667036158 JESSICA JOICE F OLIV	PIX_CRED	192,31	275.147,96
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04934165100 Michelle de lima bur	PIX_CRED	7,55	275.155,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05412032150 Savio Antony Ricarte	PIX_CRED	174,29	275.329,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00958178917 GUSTAVO JOSE	CX22834	23,97	275.353,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02591780129 Michele Dayana de Ca	PIX_CRED	8,71	275.362,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00958178917 GUSTAVO JOSE	CX25912	36,80	275.399,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80815235100 Abner Rodrigues Dos	PIX_CRED	3,52	275.402,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004949166 Jaqueline da Silva S	PIX_CRED	7,98	275.410,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05238133170 CAUA CAPRIOLI BOSCAR	PIX_CRED	19,44	275.430,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04569367186 Mislaine Ramos do Am	PIX_CRED	7,67	275.437,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03516112158 ADRIANA DA SILVA KOR	PIX_CRED	15,29	275.453,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11274532973 SAMUEL ROCHA DA SILV	PIX_CRED	20,67	275.473,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08303656996 JEAN MARCOS	CX21520	14,98	275.488,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00958178917 GUSTAVO JOSE	CX22618	119,40	275.608,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08303656996 JEAN MARCOS	CX23742	93,25	275.701,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002891135 Junior Nascimento Ra	PIX_CRED	5,96	275.707,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40888401191 carlos nivaldo duart	PIX_CRED	51,62	275.759,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96373652149 WILIAN PEREIRA	PIX_CRED	5,40	275.764,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10710762135 Fernanda Ferreira Sa	PIX_CRED	9,16	275.773,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92739415168 JORGE FERNANDO DANIE	PIX_CRED	49,39	275.823,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71989706134 WANDERSON BARBOSA	PIX_CRED	42,09	275.865,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98291343187 SIUMARA FERNANDES CO	PIX_CRED	15,96	275.881,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04013744163 ELYNTTON FIG	CX37964	3,79	275.884,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20646370871 KATIA VANESSA DEZEN	PIX_CRED	76,29	275.961,14

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00120293196 RUBENS VALENTIM DOS	PIX_CRED	83,24	276.044,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04777021122 LEONARDO SILVA TERRA	PIX_CRED	19,73	276.064,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88862909187 JAIME MERCADO VARGAS	PIX_CRED	21,38	276.085,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06881278195 Lorena Da Silva Cava	PIX_CRED	3,99	276.089,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 61486426115 ROBSON QUINT	CX34486	9,58	276.099,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 54279585172 MELANIO CARV	CX37536	134,46	276.233,52
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05009982137 NILZA APARECIDA ANDR	PIX_CRED	4,67	276.238,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 80194788172 LUCIANO DORN	CX40384	32,80	276.270,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99120194153 Marcia Luiz de Lima	PIX_CRED	13,84	276.284,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30163682000114 Gabrielli Varnier	PIX_CRED	36,37	276.321,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04021447911 ERONILDA DOS	PIX_CRE	71,40	276.392,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03310275183 Tamili Fernanda Calo	PIX_CRED	45,64	276.438,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02386700151 claudilei da silva l	PIX_CRED	315,62	276.753,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00765987139 Márcio Benites Cuba	PIX_CRED	54,28	276.808,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04094835164 ELIDALVA DIAS MARQUE	PIX_CRED	75,78	276.883,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02733707159 LAURA REGINA CARVALH	PIX_CRED	80,06	276.963,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97304727187 JONATHAN VILALVA DE	PIX_CRED	171,50	277.135,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04094835164 ELIDALVA DIAS MARQUE	PIX_CRED	6,78	277.142,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03847761161 PAMELA PARTENA TSILF	PIX_CRED	35,46	277.177,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92565921187 GEORGE EWANDRO DE OL	PIX_CRED	86,70	277.264,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03707863190 DAVI WALLACE DE O FR	PIX_CRED	202,29	277.466,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02957377195 TANIA FRANCA DE OLIV	PIX_CRED	13,37	277.480,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00847450104 JOCILENE MAR	CX45328	24,78	277.504,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05083797178 Rosiane de Amorim Or	PIX_CRED	15,69	277.520,55
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06471604122 JESSICA AZEVEDO GARC	PIX_CRED	14,90	277.535,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02890918106 ANA DOS SANT	CX48120	344,53	277.879,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10836605942 FERNANDA GORRIS	PIX_CRED	8,29	277.888,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 23943018000122 POSTO DE	CX44512	123,85	278.012,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06981872102 Marcelo Paulo Taceo	PIX_CRED	31,88	278.044,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04386599100 FRANCIELLE ALVES LEM	PIX_CRED	10,09	278.054,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44291720000129 SERVICOS	CX51982	30,53	278.084,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44179143895 LUCAS L QUIRINO RODR	PIX_CRED	11,39	278.096,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03030902196 SIMONE LEITE	PIX_CRE	30,97	278.126,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06206930106 ADAO CARLOS BATISTA	PIX_CRED	44,16	278.171,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03200350180 GRACIELI GONCALES AL	PIX_CRED	61,33	278.232,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06115622190 MARIA L BEZERRA SANT	PIX_CRED	163,06	278.395,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08033053119 Lucas Reis Alonso	PIX_CRED	23,86	278.419,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07826685184 ANDRIELE BENEDET	PIX_CRED	188,27	278.607,66
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42645114000139 WILLIAN C	CX59962	187,01	278.794,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	12,79	278.807,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88204537115 EDILSON ARAUJO	PIX_CRED	20,28	278.827,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41921139000155 LUIZ C PIROLI LTD	PIX_CRED	52,68	278.880,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95322922172 Adriane Vidal Dos Sa	PIX_CRED	73,27	278.953,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556504188 RICARDO RAMOS DOS SA	PIX_CRED	30,63	278.984,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82460965168 Arielson do Nascimen	PIX_CRED	404,61	279.388,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32575082000199 NOBRE REL	CX58090	16,19	279.405,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01531068162 Cristina Soares Garc	PIX_CRED	11,90	279.417,02

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99400030134 ANDRE RAMOS DE SOUZA	PIX_CRED	29,31	279.446,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 28931920000142 E SCHMIDE	CX61774	339,44	279.785,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01320885179 GILMAR UNIZY	CX62006	113,96	279.899,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03911581122 MAISA APAREC	CX62096	4,00	279.903,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03405142130 WAGNER C CAVALCANTE	PIX_CRED	19,79	279.923,52
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04020586152 BRUNO CASSIO PINHEIR	PIX_CRED	61,84	279.985,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03962590145 JULIANA GOMES DE SOU	PIX_CRED	44,12	280.029,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24969834172 Paulo Inacio Barbosa	PIX_CRED	99,41	280.128,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 41330582000151 JOAO MEND	CX63920	54,46	280.183,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10484938142 THIAGO SERGI	PIX_CRE	39,67	280.223,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49694812100 SANE MEIRE FERREIRA	PIX_CRED	2,46	280.225,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08371611188 CAMILY DA SI	PIX_CRE	5,67	280.231,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 68901305100 ANDRE DIAS B	CX69248	5,98	280.237,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80028705904 JOSE PEREIRA DA SILV	PIX_CRED	15,98	280.253,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47196454000143 MARCOS VINICIUS V	PIX_CRED	125,38	280.378,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70420613145 Marjorie Aline Caban	PIX_CRED	64,44	280.442,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07887216907 JESSICA PAMELA ATAID	PIX_CRED	125,33	280.568,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02468673107 Juliana de Fátima Am	PIX_CRED	85,17	280.653,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02468673107 JULIANA DE F	PIX_CRE	14,32	280.667,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881088199 Francielly Batista P	PIX_CRED	3,99	280.671,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX69852	31,33	280.703,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59518022100 Alessandra Andrea Xa	PIX_CRED	11,31	280.714,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02115416139 Denize Pedro Ferreir	PIX_CRED	64,43	280.778,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52561305104 Jociara Prates Teixe	PIX_CRED	48,40	280.827,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09426587101 Joice Maria Queiroz	PIX_CRED	38,76	280.865,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11568952430 BRUNO GABRIEL DE MEN	PIX_CRED	342,17	281.208,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07259907169 Ramão Junior de Souz	PIX_CRED	67,43	281.275,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 99743493115 JOAO VICTOR	CX68178	1,76	281.277,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02115416139 Denize Pedro Ferreir	PIX_CRED	8,95	281.286,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32520328134 ANTONIO FERN	CX73811	131,00	281.417,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01980999163 KATIA DANIELLI DA SI	PIX_CRED	60,00	281.477,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 15993417781 Leonardo de Brito Al	PIX_CRED	141,78	281.619,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881088199 Francielly Batista P	PIX_CRED	14,08	281.633,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 80194788172 LUCIANO DORN	CX75698	24,89	281.658,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40888401191 carlos nivaldo duart	PIX_CRED	24,61	281.682,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78731020330 ALENARIO DOS SANTOS	PIX_CRED	59,74	281.742,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70046579141 CREONE VIEIRA DOS SA	PIX_CRED	18,00	281.760,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32541309287 Eliane Terezinha Flo	PIX_CRED	44,59	281.804,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01162964103 Gilmar Matos das Nev	PIX_CRED	148,65	281.953,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11607337754 CATARINA MATIAS FERR	PIX_CRED	8,43	281.962,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06914176108 ANALICE ESPINDOLA LI	PIX_CRED	14,98	281.977,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21271703000124 Luciene Sanabre A	PIX_CRED	208,74	282.185,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80028705904 JOSE PEREIRA DA SILV	PIX_CRED	22,82	282.208,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59635355149 RAMAO DE SOUZA FILHO	PIX_CRED	28,49	282.237,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04996811188 Luciana Karina Santo	PIX_CRED	50,00	282.287,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 98436031172 MARIA APAREC	PIX_CRE	3,59	282.290,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03893560181 ALEX ANTONIO TABORGA	PIX_CRED	50,28	282.340,95

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27190656000170 SOS PINTURAS	PIX_CRED	200,37	282.541,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX77938	18,46	282.559,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06871111107 Cassia Barbosa dos S	PIX_CRED	10,94	282.570,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37712881855 Iraci Fabiana Noguei	PIX_CRED	65,59	282.636,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837033113 LEANDRO BORGES BAES	PIX_CRED	102,54	282.738,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09323824100 Rhadija Samuel dos	PIX_CRED	14,57	282.753,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04171173108 Lais Maura Espíndola	PIX_CRED	76,36	282.829,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02239845155 JOYCE CRISTI	CX81975	32,65	282.862,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05663594132 Fabricio Alexandre S	PIX_CRED	14,97	282.877,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35658910846 Guilherme craveiro f	PIX_CRED	14,45	282.891,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05993029170 PAULINE MARTINEZ VIA	PIX_CRED	10,29	282.902,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06355866140 Ana Paula Mariolla d	PIX_CRED	29,50	282.931,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58061681153 Lucival Vieira Caval	PIX_CRED	31,35	282.962,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX86294	21,23	282.984,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95342664934 Karina Veiga Zimmerm	PIX_CRED	166,61	283.150,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10842018956 LAIS RODRIGUES BERTO	PIX_CRED	46,95	283.197,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05742907109 Wilker Juvenal Perei	PIX_CRED	32,77	283.230,55
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06143346160 JAKSON SANABRIA DOS	PIX_CRED	91,91	283.322,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11274532973 Samuel Rocha Da Silv	PIX_CRED	55,48	283.377,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01435006194 Elaine Cristina Ramo	PIX_CRED	61,47	283.439,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03008378102 Marlaine de Mattos P	PIX_CRED	19,89	283.459,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02704568308 Auricelio Nascimento	PIX_CRED	37,87	283.497,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04625460123 Taisa da Silva Estev	PIX_CRED	95,49	283.592,66
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50679171134 SERGIO ROBERTO NUNES	PIX_CRED	52,48	283.645,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06297868107 LUAN CALICCHIO SOARE	PIX_CRED	46,79	283.691,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01483087166 ROSIMARY COUTINHO XI	PIX_CRED	68,64	283.760,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51178176134 ADILSON ADIR RALDI	PIX_CRED	58,94	283.819,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49193791100 AIRES ANTONIO MELGAR	PIX_CRED	3,18	283.822,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04453938152 Suzana dos Santos Si	PIX_CRED	58,94	283.881,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07042350138 ISABELY T LOPES OLIV	PIX_CRED	19,27	283.900,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07437435128 Joseane Aparecida Co	PIX_CRED	5,49	283.906,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00161423140 GISELE VALDERRAMA LI	PIX_CRED	54,18	283.960,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 89429060104 DANIEL DE GO	CX89588	231,83	284.192,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04702682121 Igor Amorim Ibrahim	PIX_CRED	89,30	284.281,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	8,89	284.290,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82635498172 FLAVIO BERTINI LOPES	PIX_CRED	83,32	284.373,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11815755164 Joo Vitor Da Silva E	PIX_CRED	9,68	284.383,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07651962125 ROBSON AUGUS	PIX_CRE	8,32	284.391,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51178176134 ADILSON ADIR RALDI	PIX_CRED	25,98	284.417,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03556602105 Welton Dos Santos Si	PIX_CRED	45,15	284.463,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 16071683831 DECIO BONDI	CX97946	38,39	284.501,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06900355196 Érica Cardoso Raldi	PIX_CRED	46,86	284.548,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95953515120 FABIANA CABRAL DE SO	PIX_CRED	27,47	284.575,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07017229169 ADRIANA EVAN	CX89888	8,81	284.584,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 26813196000127 mauro giordano do	PIX_CRED	29,06	284.613,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95974610130 ANDRE SERAFIM DE VAS	PIX_CRED	104,76	284.718,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01632050196 TOMASIA ALVES RONDON	PIX_CRED	18,68	284.737,07

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06764520194 LUCAS AMORIM	CX95908	9,79	284.746,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01544278101 Talita Valéria Calon	PIX_CRED	39,51	284.786,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05025872103 Maycon Luiz Gois Wur	PIX_CRED	61,67	284.848,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12530628000188 ALLINNE CRISTINNE	PIX_CRED	149,48	284.997,52
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08876104127 Valdielison Martins	PIX_CRED	6,75	285.004,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06834487140 Rosa da Silva Dias	PIX_CRED	615,85	285.620,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05590327148 Hellen Aparecida da	PIX_CRED	10,99	285.631,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05304346106 Tairine Souza de Mel	PIX_CRED	4,94	285.636,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49746847104 Geovani Maldonado Mo	PIX_CRED	55,89	285.691,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04276915163 JAINE CRISTIANE PRAD	PIX_CRED	148,94	285.840,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00250849178 PAULO DO AMA	CX96990	76,86	285.917,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24398963000153 E. J. DOS SANTOS	PIX_CRED	35,75	285.953,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01780756127 ELIELSON SIL	CX98724	58,60	286.012,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94501815191 Fátima Pinto Martine	PIX_CRED	136,09	286.148,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08458202140 Nicole Eduarda De Ol	PIX_CRED	10,75	286.158,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00550596194 Suzilene Oliveira da	PIX_CRED	25,66	286.184,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01138751189 Rute Pires Honorio D	PIX_CRED	32,02	286.216,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00071513140 ANA PRISCILA RODRIGU	PIX_CRED	11,83	286.228,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05083797178 Rosiane de Amorim Or	PIX_CRED	31,58	286.260,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66718163104 Paulo Roberto Paula	PIX_CRED	35,08	286.295,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39568141000140 MARILEYDE DA SILV	PIX_CRED	33,13	286.328,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52905985100 Julio Cesar Silva	PIX_CRED	12,88	286.341,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05940694160 Yanelly Cruz de Lima	PIX_CRED	20,00	286.361,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05940694160 YANELLY CRUZ DE LIMA	PIX_CRED	25,00	286.386,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07618250103 Kêmelly Garcia de So	PIX_CRED	158,70	286.544,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX109114	86,27	286.631,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03313162185 Maria luiza alves da	PIX_CRED	7,84	286.638,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002891135 Junior Nascimento Ra	PIX_CRED	5,29	286.644,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52870847149 SERGIO PACHECO DOS R	PIX_CRED	35,49	286.679,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08371611188 CAMILY DA SI	PIX_CRE	150,84	286.830,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 13086949000106 MARIA DA	CX110378	12,90	286.843,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07351580103 Tainara Portilho De	PIX_CRED	0,26	286.843,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00446759171 Rosa Maria Alexandre	PIX_CRED	92,21	286.935,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93102496172 VAGNER MAZO BRAGA DE	PIX_CRED	173,19	287.109,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08876104127 Valdielison Martins	PIX_CRED	13,51	287.122,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03731218143 Greicielly Cariaga R	PIX_CRED	45,44	287.168,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03382425114 DANIELY LOPE	PIX_CRE	54,08	287.222,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71805518135 Maria Fernanda Ovand	PIX_CRED	262,14	287.484,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48401278000105 KLINGER STAMBOROV	PIX_CRED	710,78	288.195,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05115468158 Samuel Araujo de Cam	PIX_CRED	46,68	288.241,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04134679109 PATRICIA Y SANTOS	PIX_CRED	153,61	288.395,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02673918116 TALIS ANDRE DA SILVA	PIX_CRED	21,88	288.417,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85474312172 Simary Patricia Mora	PIX_CRED	48,67	288.465,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01780756127 ELIELSON SIL	CX106786	228,69	288.694,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07618250103 Kêmelly Garcia de So	PIX_CRED	161,78	288.856,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07618250103 Kêmelly Garcia de So	PIX_CRED	7,69	288.864,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02088931139 Adriana Aparecida da	PIX_CRED	55,00	288.919,05

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02277666106 GERSON DE LIMA	PIX_CRED	15,64	288.934,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90968085172 DORIVAL GALDINO AREV	PIX_CRED	45,31	288.980,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	53,47	289.033,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50689223153 JANUARIO DIVINO CORR	PIX_CRED	105,77	289.139,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06523904121 Maria Gabriela da Si	PIX_CRED	28,38	289.167,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX119946	3,59	289.171,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04851171188 Jessica Monteiro de	PIX_CRED	56,02	289.227,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02661399143 Adriana Vieira Da Si	PIX_CRED	33,24	289.260,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	15,63	289.276,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07250326180 Julye Beatriz Araujo	PIX_CRED	26,64	289.302,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06355603131 Claudio Gomes Ramos	PIX_CRED	33,09	289.335,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04429456127 Lorena Stefani Sousa	PIX_CRED	31,93	289.367,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88862909187 JAIME MERCADO VARGAS	PIX_CRED	64,99	289.432,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05328143124 JONATHAS BITTENCOURT	PIX_CRED	0,61	289.433,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02468673107 JULIANA DE F	PIX_CRE	28,42	289.461,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81373970197 Evandro Bragagnollo	PIX_CRED	25,92	289.487,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04925501151 Gislaine de Lima Sil	PIX_CRED	20,41	289.508,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04881781189 FLAVIO DE SOUZA WIDE	PIX_CRED	45,98	289.554,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 89429060104 DANIEL DE GO	CX127060	18,96	289.573,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01419060147 Cristiano Barbosa	PIX_CRED	43,28	289.616,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03735824552 Carlison Pereira da	PIX_CRED	24,50	289.640,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 69804400120 WALTER DE PA	CX127712	472,38	290.113,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03297622148 DEBORA RUFINO DA SIL	PIX_CRED	5,79	290.119,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 29981658000103 METTA AVI	CX129460	35,95	290.154,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60590867300 Cicera Amanda Cezari	PIX_CRED	20,50	290.175,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35379026000177 VANESSA A DA SILV	PIX_CRED	10,13	290.185,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31546832831 JULIO CESAR CAVALHEI	PIX_CRED	47,30	290.232,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36024579829 PAULO CESAR RIPI	PIX_CRED	119,23	290.352,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05110444102 Leonardo Vinicius Al	PIX_CRED	79,91	290.432,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09131755950 CAMILA GIRARDI	PIX_CRED	95,78	290.527,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00113392176 CRISTIANE DE JESUS C	PIX_CRED	49,98	290.577,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36024579829 PAULO CESAR RIPI	PIX_CRED	34,87	290.612,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07854034184 LIVIA MARIA DOS SANT	PIX_CRED	140,27	290.752,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041765103 JHONATHAN HE	PIX_CRE	384,34	291.137,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92857329172 Juliana Claudia da S	PIX_CRED	26,38	291.163,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06420154146 KAIQUE VINICIUS RAMI	PIX_CRED	5,76	291.169,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 29981658000103 METTA AVI	CX129986	6,22	291.175,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05110444102 Leonardo Vinicius Al	PIX_CRED	18,85	291.194,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05043092181 ELIANE DA SILVA ROCH	PIX_CRED	38,15	291.232,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10608080993 Joelson Carlos Schne	PIX_CRED	5,98	291.238,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19875988731 AYKO CAVALCANTE CLIM	PIX_CRED	38,49	291.277,09
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48937495104 Lidia Barreto Maldon	PIX_CRED	157,38	291.434,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 98436031172 MARIA APAREC	PIX_CRE	30,81	291.465,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70063630982 Paulo Humberto Ribeir	PIX_CRED	219,36	291.684,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04987801124 Giovana de Almeida B	PIX_CRED	13,38	291.698,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041765103 JHONATHAN HE	PIX_CRE	1.187,30	292.885,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041736189 SABRINA BADZ	CX139858	26,65	292.911,97

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01941532900 WILSON APARECIDO DOS	PIX_CRED	16,18	292.928,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00113392176 CRISTIANE DE JESUS C	PIX_CRED	27,73	292.955,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70194114104 MARIA FERNANDA NETO	PIX_CRED	36,68	292.992,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	20,32	293.012,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55585094149 LEANDRO ATICO RODRIG	PIX_CRED	86,24	293.099,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	71,05	293.170,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03648180185 MARIAM NAGERRI ROBUS	PIX_CRED	167,91	293.338,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48121282187 Adel Pereira Acosta	PIX_CRED	29,65	293.367,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03186856124 LAUDINEI MOREIRA ESQ	PIX_CRED	116,19	293.483,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04403935150 Stephanny Lohanny do	PIX_CRED	31,81	293.515,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07335001102 DIONE GOMES MOREIRA	PIX_CRED	23,86	293.539,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74447149168 ANTONIO CARLOS DOS S	PIX_CRED	38,94	293.578,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90157257134 CICERA DA SI	PIX_CRE	47,45	293.625,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05066138951 MOACIR PRADO	PIX_CRED	12,48	293.638,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03862815137 Noemi Alves Dias	PIX_CRED	119,46	293.757,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06841394135 Geovani Borges de Pa	PIX_CRED	23,20	293.781,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23084529191 KAMEL EL KADRI	PIX_CRED	111,10	293.892,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04448018121 ALEXSSANDRE BALVIN M	PIX_CRED	31,08	293.923,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09037866999 JEAN CARLOS DOS SANT	PIX_CRED	43,85	293.967,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	2,39	293.969,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07261653101 SUELLEN SILVA SARTOR	PIX_CRED	72,64	294.042,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06342194130 Lucas dos Santos Rod	PIX_CRED	6,36	294.048,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04852696195 BRUNA ARAUJO SANTOS	PIX_CRED	24,48	294.073,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04936049107 Daniel dos Santos de	PIX_CRED	72,62	294.145,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01448151171 LUCIMAR GOMES DO NAS	PIX_CRED	13,09	294.158,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01338661140 Luciana de Oliveira	PIX_CRED	40,00	294.198,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00059839163 Liane Schwendler Lun	PIX_CRED	421,14	294.619,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01883702186 KARLA PRYSCILA ALEXA	PIX_CRED	53,85	294.673,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50191691100 WILSON DIAS	PIX_CRED	29,07	294.702,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11568952430 BRUNO GABRIEL DE MEN	PIX_CRED	105,25	294.808,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02399319125 Rogerio De Medeiros	PIX_CRED	85,40	294.893,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041774196 Clarice Lopes Fernan	PIX_CRED	62,84	294.956,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05428112190 ALESSANDRO ALONSO PE	PIX_CRED	36,73	294.993,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06134086169 Renato Ferreira da S	PIX_CRED	26,96	295.019,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041402132 Luana lanca de Freit	PIX_CRED	100,59	295.120,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04140918179 Rennan Vasconcelos d	PIX_CRED	25,27	295.145,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02695819102 CLAUDIA ANDREA DE LI	PIX_CRED	34,87	295.180,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09098583490 Mayk Rafael Cavalcan	PIX_CRED	6,59	295.187,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32856323804 Fabiana Ketí Custódi	PIX_CRED	27,22	295.214,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03719380157 Fabiana Alves Ribeir	PIX_CRED	32,24	295.246,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02695819102 CLAUDIA ANDREA DE LI	PIX_CRED	6,59	295.253,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09098583490 Mayk Rafael Cavalcan	PIX_CRED	35,71	295.289,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01672032156 Bruna Vanessa Sanche	PIX_CRED	144,40	295.433,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 89429060104 DANIEL DE GO	CX184006	52,96	295.486,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55587780163 RAMONA ORTIZ CAVALHE	PIX_CRED	53,69	295.540,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03719380157 Fabiana Alves Ribeir	PIX_CRED	9,98	295.550,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06085515111 Thais Micaela Romero	PIX_CRED	18,13	295.568,21

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05336494127 LUCAS BUFFON	CX198130	48,07	295.616,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04969029113 Ingrid Dos Santos Ve	PIX_CRED	44,92	295.661,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10114978166 Natalino Benites Mon	PIX_CRED	12,07	295.673,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90157257134 CICERA DA SI	PIX_CRE	28,31	295.701,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29340055187 Suely de Moura Cavan	PIX_CRED	76,70	295.778,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	11,62	295.789,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04557524192 Ismaily Garcia de Ol	PIX_CRED	62,66	295.852,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01425873111 ALESSANDRA DE OLIVEI	PIX_CRED	30,44	295.883,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08014153146 AGATHA CRISTINA DE S	PIX_CRED	119,24	296.002,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05590327148 Hellen Aparecida da	PIX_CRED	40,31	296.042,55
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX204196	52,25	296.094,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02036448160 GELSON FERRE	CX204574	51,00	296.145,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69979952768 MANOEL DIVINO DE OLI	PIX_CRED	49,72	296.195,52
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 68901305100 ANDRE DIAS B	CX203496	8,69	296.204,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18198579729 Brunna Roberta Lopes	PIX_CRED	38,11	296.242,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02382596171 VITORIA GABRIELLE AM	PIX_CRED	3,01	296.245,33
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 6135484528 BR TELECOM TELEM	BRTLEMS	-185,95	296.059,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16449899727 Everildo Oliveira Si	PIX_CRED	0,75	296.060,13
22/02/2023	TED 61068276000104 UNILEVER BRASIL LTDA	225111	468,14	296.528,27
22/02/2023	TED 61068276000104 UNILEVER BRASIL LTDA	225615	780,23	297.308,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43631440000150 FABIO XAVIER SALI	PIX_CRED	19,48	297.327,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02294917154 JUNIOR DE SO	CX271464	3,75	297.331,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00699147107 SIDNEI MENDE	CX277278	24,59	297.356,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33719136191 NATALICIO SOUZA DA C	PIX_CRED	241,42	297.597,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05808514436 Luiz Antonio da Silv	PIX_CRED	12,45	297.610,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13092361000157 F. PASSOS - ME	PIX_CRED	11.947,00	309.557,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00731481135 Eleandro Ciola Amore	PIX_CRED	48,27	309.605,46
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	59.314,00	368.919,46
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	79.947,00	448.866,46
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	34.339,00	483.205,46
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	10.820,00	494.025,46
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	49.102,00	543.127,46
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	33.578,00	576.705,46
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	27.614,00	604.319,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96024011172 EDUARDA SARACHO LOPE	PIX_CRED	5,47	604.324,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	5.634,00	609.958,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	46.490,00	656.448,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	63.119,00	719.567,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	8.388,00	727.955,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	2.532,00	730.487,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	10.181,00	740.668,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	10.513,00	751.181,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	6.872,00	758.053,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	1.515,00	759.568,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	9.169,00	768.737,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	17.896,00	786.633,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	41.760,00	828.393,93

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	42.000,00	870.393,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	80.604,00	950.997,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	29.397,00	980.394,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	19.046,00	999.440,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	4.125,00	1.003.565,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	2.206,00	1.005.771,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	9.133,00	1.014.904,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	7.865,00	1.022.769,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	6.610,00	1.029.379,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	3.511,00	1.032.890,93
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	10.088,00	1.042.978,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02957377195 Tania Franca de Oliv	PIX_CRED	52,10	1.043.031,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95955151168 GLAUCIA GOTARDI	PIX_CRED	12,01	1.043.043,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38539356805 Dagmar Francisco da	PIX_CRED	119,60	1.043.162,64
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	15.413,00	1.058.575,64
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	31.888,00	1.090.463,64
22/02/2023	PAGAMENTO FORNECEDOR BRASILCARD ADMNISTRA	NAP----31	67.480,83	1.157.944,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77623290134 RONILDO JOSE	PIX_CRED	54,88	1.157.999,35
22/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22138628	1.187,30	1.159.186,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60131225120 FRANCISCO FERNANDES	PIX_CRED	57,38	1.159.244,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04626126197 Tayla Fernanda Alves	PIX_CRED	3,68	1.159.247,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45687439153 Hilda Ribeiro de Sou	PIX_CRED	114,89	1.159.362,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	7,67	1.159.370,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07506648199 LUIZ ARMANDO OLIVEIR	PIX_CRED	118,20	1.159.488,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22245303000107 PRO CAMPO CONSTRU	PIX_CRED	8,58	1.159.497,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42817895000100 CARVALHO	CX297558	39,47	1.159.536,52
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85978884153 ELIVIA VAZ DOS SANTO	PIX_CRED	88,85	1.159.625,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35639938153 ELIZABETH CUNHA DE O	PIX_CRED	104,60	1.159.729,97
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	13.462,00	1.173.191,97
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	2.916,00	1.176.107,97
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	21.318,00	1.197.425,97
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	9.956,00	1.207.381,97
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	7.428,00	1.214.809,97
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	1.116,00	1.215.925,97
22/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	18.978,00	1.234.903,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041431159 MARCELO FERN	PIX_CRE	28,33	1.234.932,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	3,99	1.234.936,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59083522172 DJALMA GREGORIO COEL	PIX_CRED	205,78	1.235.142,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06553649197 LUAN SANABRIA DE OLI	PIX_CRED	38,99	1.235.181,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91668271168 LUZIA ESPINDOLA	PIX_CRED	39,98	1.235.221,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07211409126 GESICA CACERES	PIX_CRED	11,96	1.235.233,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02560784084 HERDANA LUIZ	CX322570	8,29	1.235.241,29
22/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22142014	476,59	1.235.717,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99670291100 ADRIANA SILVA	PIX_CRED	6,18	1.235.724,06
22/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000158	400,00	1.236.124,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06871386122 GISELI MARQU	PIX_CRE	14,79	1.236.138,85
22/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22143767	3.292,31	1.239.431,16

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000167	3.491,88	1.242.923,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02274575959 REGIANI R HOFFMANN	PIX_CRED	96,06	1.243.019,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20061185000151 ACO MAR CORTE DOB	PIX_CRED	77,04	1.243.096,14
22/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22143169	9.379,30	1.252.475,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255860109 Rafael Dos Santos Co	PIX_CRED	14,15	1.252.489,59
22/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22145283	6.973,05	1.259.462,64
22/02/2023	DEBITO CHEQUE	ANC024256	-80,00	1.259.382,64
22/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000189	222,60	1.259.605,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01783570148 KATIA REGINA PEREIRA	PIX_CRED	9,94	1.259.615,18
22/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000197	2.995,02	1.262.610,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36322096000151 MAURICIO DE OLIVE	PIX_CRED	415,75	1.263.025,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31799642860 JOAO GUILHER	CX334126	235,47	1.263.261,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93834411191 ILDA LEITE BEZERRA	PIX_CRED	39,45	1.263.300,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00909352178 GISLAINE ALVES SANTA	PIX_CRED	28,08	1.263.328,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46529420100 VALDERICE VOLPATO PO	PIX_CRED	704,44	1.264.033,39
22/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22144125	2.800,00	1.266.833,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88006158134 Maria Helena da Silv	PIX_CRED	29,42	1.266.862,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04356819152 ANA PAULA FERREIRA O	PIX_CRED	94,62	1.266.957,43
22/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22144453	729,00	1.267.686,43
22/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22144478	3.000,00	1.270.686,43
22/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000256	515,00	1.271.201,43
22/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22145375	1.250,00	1.272.451,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04727219174 JANAINA DO AMARAL	PIX_CRED	10,00	1.272.461,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31977029000151 EMPORIUM	CX339309	168,37	1.272.629,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 92112501100 ELIZABETE AL	PIX_CRE	49,89	1.272.679,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37892762191 LUIZ EDUARDO VIEIRA	PIX_CRED	168,07	1.272.847,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00732798116 TARCIANA RAQUEL BABE	PIX_CRED	1,68	1.272.849,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22727468881 ROGERIO ALVES FERREI	PIX_CRED	28,00	1.272.877,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11015051413 Filipe Silva dos San	PIX_CRED	31,81	1.272.909,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002891135 Junior Nascimento Ra	PIX_CRED	2,98	1.272.912,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04544033136 Daniela Borges Neves	PIX_CRED	40,65	1.272.952,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05025863112 JULIANA AGUE	CX351620	43,47	1.272.996,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03668155127 Walquiria Sampaio Da	PIX_CRED	4,43	1.273.000,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24510165000171 JAGRO C S AGRICOL	PIX_CRED	685,47	1.273.686,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10976899000136 M K CERVI	CX356680	49,34	1.273.735,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14736728809 ELISANDRO TRONI CAMP	PIX_CRED	22,13	1.273.757,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06988606165 Vivia Paula Galiazzi	PIX_CRED	1,99	1.273.759,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36649058149 MARIA LOPES DE LIMA	PIX_CRED	18,01	1.273.777,72
22/02/2023	DEBITO CHEQUE	ANC024252	-240,00	1.273.537,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22523489767 Emanuel Silva Bogado	PIX_CRED	2,29	1.273.540,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24510165000171 JAGRO C S AGRICOL	PIX_CRED	1.839,96	1.275.379,97
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03954634163 ELTON DOS SANTOS ARA	PIX_CRED	83,22	1.275.463,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30163682000114 Gabrielli Varnier	PIX_CRED	33,69	1.275.496,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04738271156 Janiele Garcia de Ol	PIX_CRED	332,97	1.275.829,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07680289140 Vinicius Ximenes Pin	PIX_CRED	8,98	1.275.838,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10836605942 FERNANDA GORRIS	PIX_CRED	59,87	1.275.898,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06386074181 MARIA ROSA DAMASCENO	PIX_CRED	2,58	1.275.901,28

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06613926191 CARLOS V XAVIER	PIX_CRED	17,49	1.275.918,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 62825992615 JANAINA GUERNICA SIL	PIX_CRED	72,56	1.275.991,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	38,57	1.276.029,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02088931139 Adriana Aparecida da	PIX_CRED	3,43	1.276.033,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02580633197 Claudia Sas Dos Sant	PIX_CRED	39,48	1.276.072,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07343626175 Vitor Manoel de Ambr	PIX_CRED	19,92	1.276.092,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04322219000168 RENATO GIACOMELLI	PIX_CRED	744,84	1.276.837,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74464671187 Migdonia Ovando Ozun	PIX_CRED	27,31	1.276.864,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65326962187 ROSINEI S RODRIGUES	PIX_CRED	9,19	1.276.874,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 46550283191 DIRCE NEITZK	CX381766	158,60	1.277.032,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06800771112 Paulo Sérgio Garcete	PIX_CRED	49,17	1.277.081,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01792744145 Alex dos Santos Ferr	PIX_CRED	19,09	1.277.100,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00106757105 SIRLENE DIAS RODRIGU	PIX_CRED	7,48	1.277.108,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02962946089 LEONARDO PANTALEAO R	PIX_CRED	49,06	1.277.157,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63665859115 MARIA LEONILDA ORTEG	PIX_CRED	19,99	1.277.177,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03596865166 MARINA PRIMO ARRUDA	PIX_CRED	22,36	1.277.199,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21970392886 ELISANGELA DA SILVA	PIX_CRED	4,31	1.277.204,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07168323482 DANIEL ANGELO DA COS	PIX_CRED	4,50	1.277.208,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34269126949 ROBERTO SELL	PIX_CRED	10,69	1.277.219,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09212257000181 MCV CONSULTORIA	PIX_CRED	93,44	1.277.312,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60590867300 Cicera Amanda Cezari	PIX_CRED	2,98	1.277.315,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06704525998 GABRIELA PAS	CX397888	81,96	1.277.397,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71649934165 Andrew Paes Nascimen	PIX_CRED	18,98	1.277.416,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99649136134 JOAO LUCAS DA SILVA	PIX_CRED	21,67	1.277.438,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04093329176 JHONATA HENRIQUE DO	PIX_CRED	55,70	1.277.494,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07138100175 ADENILSON JESUS FERR	PIX_CRED	371,81	1.277.865,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04205732163 Ana Claudia Cassemir	PIX_CRED	3,55	1.277.869,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07262565109 Jaine Sara Rodrigues	PIX_CRED	106,84	1.277.976,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42012643000103 EDILSON A	CX417168	23,52	1.277.999,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04298326136 ELIANE APARECIDA DA	PIX_CRED	53,48	1.278.053,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06085515111 Thais Micaela Romero	PIX_CRED	13,80	1.278.067,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04849831133 Beatriz de Oliveira	PIX_CRED	129,88	1.278.196,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05141255190 FABIO DA SILVA LIMA	PIX_CRED	34,68	1.278.231,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04963891140 ELIANDRO RUIZ DIAS D	PIX_CRED	23,85	1.278.255,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05768481150 Michele Cristina esp	PIX_CRED	116,87	1.278.372,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05258620000149 MARSARO &	CX425424	42,73	1.278.415,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65402758115 Gilson Barbosa Amade	PIX_CRED	15,98	1.278.431,04
22/02/2023	CRED PGTO FORNECEDOR COCAMAR COOPERATIVA	F3A----46	353,61	1.278.784,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71208186191 THAIS CRISTINA VIEIR	PIX_CRED	87,73	1.278.872,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69941904120 RENATA P SANTOS PINH	PIX_CRED	81,69	1.278.954,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07022304130 Lucas Rodrigues Siqu	PIX_CRED	39,87	1.278.993,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04702682121 Igor Amorim Ibrahim	PIX_CRED	92,52	1.279.086,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 26998038000199 JOSE DE PAES ARAU	PIX_CRED	58,50	1.279.144,96
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07289514106 ADRIELLE SANTOS REBE	PIX_CRED	38,14	1.279.183,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02971627136 JEAN PAULO DA SILVA	PIX_CRED	67,40	1.279.250,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01292183160 JAQUELINE DA	PIX_CRE	234,00	1.279.484,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03312529107 Adriano Pinto de Amo	PIX_CRED	7,46	1.279.491,96

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04386599100 FRANCIELLE ALVES LEM	PIX_CRED	46,23	1.279.538,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00651432138 FERNANDO DA	CX440470	140,93	1.279.679,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	35,33	1.279.714,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05269514192 YGOR MARCELO CHALEGA	PIX_CRED	24,25	1.279.738,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25628569100 Sonia fatima xavier	PIX_CRED	20,22	1.279.758,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01234036185 SERGIO PALAC	PIX_CRE	25,45	1.279.784,37
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30352172000195 A C BARZOTTO & CI	PIX_CRED	45,66	1.279.830,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06871111107 Cassia Barbosa dos S	PIX_CRED	3,87	1.279.833,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06781723154 ANA PAULA DA ROCHA S	PIX_CRED	31,37	1.279.865,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07271535101 Gabriel Fernandes Ba	PIX_CRED	73,94	1.279.939,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41785899899 Heliusca Terezinha G	PIX_CRED	51,17	1.279.990,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05304346106 Tairine Souza de Mel	PIX_CRED	3,07	1.279.993,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05304346106 Tairine Souza de Mel	PIX_CRED	3,89	1.279.997,34
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07138100175 ADENILSON JESUS FERR	PIX_CRED	112,80	1.280.110,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01667175920 João Gomes dos Santo	PIX_CRED	32,37	1.280.142,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03579580124 YOLANDA PAUL	CX445862	26,57	1.280.169,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40324058837 EMERSON RODRIGO JOAQU	PIX_CRED	47,28	1.280.216,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03003059157 VANIA OLMEDO MOURA D	PIX_CRED	45,05	1.280.261,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06342521190 THALIA APARE	PIX_CRE	9,98	1.280.271,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00501199152 Ruthiellen Gois Rami	PIX_CRED	23,93	1.280.295,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05391238110 CAROLINE DA SILVA CA	PIX_CRED	226,00	1.280.521,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36734610870 Roberson Gonçalves N	PIX_CRED	24,74	1.280.546,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04068523169 Julyanno Dias de Oli	PIX_CRED	30,71	1.280.576,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06840849104 RONALDINO EVANGELIST	PIX_CRED	5,97	1.280.582,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05105525108 Murilo de Almeida Ca	PIX_CRED	46,83	1.280.629,57
22/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881445	7.117,00	1.287.746,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32178719104 Valdir Francisco Do	PIX_CRED	244,83	1.287.991,40
22/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881445	650,00	1.288.641,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04895016137 JESSICA ROCHA MARTIN	PIX_CRED	176,54	1.288.817,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02115916107 FABIANO SILVA DOS SA	PIX_CRED	76,51	1.288.894,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06777904140 LUCAS VIEIRA MONTEIR	PIX_CRED	40,32	1.288.934,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46454250130 MARLENE DOS REIS MAN	PIX_CRED	45,76	1.288.980,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06551490158 ezequiel centurio a	PIX_CRED	5,45	1.288.985,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	7,48	1.288.993,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20543855000176 LOJA K-L-K	PIX_CRED	100,20	1.289.093,66
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09977941190 Gabriel Moreira Rodr	PIX_CRED	2,19	1.289.095,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02088931139 Adriana Aparecida da	PIX_CRED	12,74	1.289.108,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04796625178 Marcos Takeo Makino	PIX_CRED	180,81	1.289.289,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00745108199 EDER DA SILVA ZAMBAO	PIX_CRED	25,54	1.289.314,94
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02704568308 Auricelio Nascimento	PIX_CRED	10,08	1.289.325,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69178151104 MATEUS GOUVEA DA SIL	PIX_CRED	29,12	1.289.354,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63822423149 Marly Gonsales Salin	PIX_CRED	41,64	1.289.395,78
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02468673107 JULIANA DE F	PIX_CRE	23,44	1.289.419,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02468673107 JULIANA DE F	PIX_CRE	2,99	1.289.422,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01492639109 LUCIENE PEREIRA DOS	PIX_CRED	83,99	1.289.506,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05131288169 MAXUEL MOLAES DE OLI	PIX_CRED	385,00	1.289.891,20
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05627111127 Tânia Gonçalves Fagu	PIX_CRED	3,19	1.289.894,39

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01027058000191 Cielo SA	PIX_CRED	0,01	1.289.894,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01027058000191 Cielo SA	PIX_CRED	0,01	1.289.894,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01737665107 Ticiane Brasil de Ba	PIX_CRED	15,29	1.289.909,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05269514192 YGOR MARCELO CHALEGA	PIX_CRED	10,12	1.289.919,82
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01027058000191 Cielo SA	PIX_CRED	0,01	1.289.919,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01027058000191 Cielo SA	PIX_CRED	0,01	1.289.919,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01027058000191 Cielo SA	PIX_CRED	0,01	1.289.919,85
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01027058000191 Cielo SA	PIX_CRED	0,01	1.289.919,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01027058000191 Cielo SA	PIX_CRED	0,01	1.289.919,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11789515106 MIRIA VITORIA COSTA	PIX_CRED	19,12	1.289.938,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01027058000191 Cielo SA	PIX_CRED	0,01	1.289.939,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01027058000191 Cielo SA	PIX_CRED	0,01	1.289.939,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01027058000191 Cielo SA	PIX_CRED	0,01	1.289.939,02
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	3,29	1.289.942,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX528788	21,97	1.289.964,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04775517180 LUCILENE BENITES BOG	PIX_CRED	25,19	1.289.989,47
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08726563000173 DISTRIBUIDORA C		-683,39	1.289.306,08
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 29774976000101 KALT COMERCIO I		-800,67	1.288.505,41
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233046864	-4.145,55	1.284.359,86
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233046830	-7.162,62	1.277.197,24
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 05485863000110 PESADAO ACESSOR		-643,41	1.276.553,83
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01754239000110 REFRIGERACAO DU		-1.574,93	1.274.978,90
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-122,58	1.274.856,32
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-136,79	1.274.719,53
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-199,00	1.274.520,53
22/02/2023	DEBITO CONVENIOS	CLARSP11G	-3.773,62	1.270.746,91
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 11634302000138 DORNELE	239479525	-3.169,11	1.267.577,80
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 10306649000199 PRADODI	232026464	-1.519,37	1.266.058,43
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-160,01	1.265.898,42
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27415723000108 KAUANA MAIARA S		-346,99	1.265.551,43
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02226278000107 CENTRAL FERRAME		-400,33	1.265.151,10
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15575789000186 FENELON	238796615	-6.375,51	1.258.775,59
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27415723000108 KAUANA MAIARA S		-347,53	1.258.428,06
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27415723000108 KAUANA MAIARA S		-1.069,00	1.257.359,06
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27415723000108 KAUANA MAIARA S		-141,79	1.257.217,27
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 26663292000136 ROMEU SALLES JU		-1.836,00	1.255.381,27
22/02/2023	DEBITO TED/IB 01604304103 RONALDO GOMES DE OLIVE	I01322	-2.600,00	1.252.781,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06085515111 Thais Micaela Romero	PIX_CRED	95,37	1.252.876,64
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70057532168 THIAGO CARDO	CX544424	331,57	1.253.208,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06840849104 RONALDINO EVANGELIST	PIX_CRED	10,26	1.253.218,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01435006194 Elaine Cristina Ramo	PIX_CRED	11,26	1.253.229,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	14,26	1.253.243,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 16071683831 DECIO BONDI	CX551454	10,12	1.253.254,11
22/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 43891162000170 JCHAGAS HOLDI	SI01911	-100.000,00	1.153.254,11
22/02/2023	DEBITO TED/IB 73726465000106 CARTORIO PROTESTO D	I01316	-8.709,00	1.144.545,11
22/02/2023	DEBITO TED/IB 11522747000126 LEONARDO KAZUTO SEK	I01317	-271,88	1.144.273,23

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07245770174 MILENA GIRBE	PIX_CRE	0,95	1.144.274,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01989244106 CRISLAINE CARDOSO DO	PIX_CRED	3,56	1.144.277,74
22/02/2023	DEBITO TED/IB 28346370000102 ZUKKIN BRASIL INTEL	I01320	-5.666,60	1.138.611,14
22/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 02970984000169 ASSOCIACAO CO	SI01970	-700,00	1.137.911,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05306382150 Amanda Francelino da	PIX_CRED	4,71	1.137.915,85
22/02/2023	DEBITO TED/IB 12599506000148 DEVAIR DA SILVA MEI	I01318	-2.500,00	1.135.415,85
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01853764000192 BONITO COMUNICA		-981,00	1.134.434,85
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233046848	-1.579,68	1.132.855,17
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02305987000188 IVANILSON INACI		-504,34	1.132.350,83
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233046651	-347,15	1.132.003,68
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233046856	-4.550,60	1.127.453,08
22/02/2023	DEBITO TED/IB 30444784000108 GONCALVES E DUTRA A	I01319	-6.468,00	1.120.985,08
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 47621583000131 O. DE LAROZA .		-478,23	1.120.506,85
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 23182993000165 COSTA TRANSPORT		-8.860,00	1.111.646,85
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 05389334000112 ROBERCAP REC D		-1.231,10	1.110.415,75
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-257,41	1.110.158,34
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-99,28	1.110.059,06
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-151,99	1.109.907,07
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 03727516000120 GRANFER CAMINHO		-1.970,03	1.107.937,04
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 29774976000101 KALT COMERCIO I		-1.909,41	1.106.027,63
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 12015437000188 A F PAES CIA L		-249,23	1.105.778,40
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 29774976000101 KALT COMERCIO I		-1.119,22	1.104.659,18
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15575789000186 FENELON	238796569	-635,37	1.104.023,81
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27415723000108 KAUANA MAIARA S		-1.067,27	1.102.956,54
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15575789000186 FENELON	238796593	-432,65	1.102.523,89
22/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15575789000186 FENELON	238796585	-878,67	1.101.645,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94501815191 Fátima Pinto Martine	PIX_CRED	70,73	1.101.715,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00582098165 REGINA APARE	CX561444	25,73	1.101.741,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03513957173 PAULO HENRIQUE RODRI	PIX_CRED	18,47	1.101.760,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03819988190 DEBORA LIDIANE SOUZA	PIX_CRED	3,99	1.101.764,14
22/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-920,00	1.100.844,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04094835164 ELIDALVA DIAS MARQUE	PIX_CRED	44,02	1.100.888,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02701540194 Rute da Silva	PIX_CRED	267,51	1.101.155,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00106757105 SIRLENE DIAS RODRIGU	PIX_CRED	9,19	1.101.164,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06523904121 MARIA GABRIE	CX570540	1,28	1.101.166,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04080332157 GUILHERME SCHNEIDER	PIX_CRED	8,53	1.101.174,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441984193 Ana Caroline Marcon	PIX_CRED	205,60	1.101.380,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96556005134 Marcia Regina Simpli	PIX_CRED	94,47	1.101.474,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05220400126 GESSICA CRISTINA FRA	PIX_CRED	71,10	1.101.545,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825408119 ELAINE DE ALMEIDA AR	PIX_CRED	13,87	1.101.559,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06624486180 Fernanda Machado	PIX_CRED	5,01	1.101.564,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04812294185 HELIVELTON DE OLIVEI	PIX_CRED	23,88	1.101.588,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07407765170 Luan Aparecido dos S	PIX_CRED	132,38	1.101.720,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02130660177 Eliani Franco dos Sa	PIX_CRED	366,92	1.102.087,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03861315114 Rute da Silva Viana	PIX_CRED	3,31	1.102.091,21
22/02/2023	TED 04966359000179 SIGA CRED ADMINISTRADORA LTDA	632654	89.949,56	1.192.040,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34857611848 Guilherme Pereira da	PIX_CRED	14,97	1.192.055,74

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99326329100 Joice de Arruda Soar	PIX_CRED	63,91	1.192.119,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	150,53	1.192.270,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05062121140 Natalia da Silva Fer	PIX_CRED	12,96	1.192.283,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00714203122 JUCIELLY MONTEIRO SA	PIX_CRED	38,46	1.192.321,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01865976148 Larisa Julio de Andr	PIX_CRED	23,98	1.192.345,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08746598170 Pâmella Thaynara Ron	PIX_CRED	17,67	1.192.363,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00063764105 LUCIMAR DE S	CX614400	8,89	1.192.372,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07515029102 Marlon Sebastiao Gom	PIX_CRED	2,99	1.192.375,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94679860197 ROSENI OLIVEIRA CARV	PIX_CRED	186,73	1.192.561,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04881781189 FLAVIO DE SOUZA WIDE	PIX_CRED	54,66	1.192.616,52
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01755034270 JEFFERSON DA LUZ MOR	PIX_CRED	58,48	1.192.675,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13303249601 OSCAR PEREIRA PERRON	PIX_CRED	9,80	1.192.684,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02327087112 JOYCE STEPHA	CX626286	33,39	1.192.718,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05372698195 Michele Ramos dos Sa	PIX_CRED	9,72	1.192.727,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03066456102 Samara de Oliveira R	PIX_CRED	21,89	1.192.749,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152080175 MAYCON DAVID DA SILV	PIX_CRED	3,78	1.192.753,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99667959104 Marcia Martins Ovied	PIX_CRED	18,89	1.192.772,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083055122 BRUNO DA ROCHA SILVA	PIX_CRED	3,19	1.192.775,66
22/02/2023	DEBITO TED/IB 03907722000112 CARTORIO DO 1 OFICI	I01667	-12.081,22	1.180.694,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00751501158 Simone Leite	PIX_CRED	142,35	1.180.836,79
22/02/2023	DEBITO T.E.D. 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS L	S67627	-230.000,00	950.836,79
22/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 11095873172 WALDIR GASPAR DA	SI02456	-91.104,31	859.732,48
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	2,29	859.734,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02337264114 Gislaine Batista Pra	PIX_CRED	22,26	859.757,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95306595120 VALDEVINO ESPINDOLA	PIX_CRED	113,08	859.870,11
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02741588171 Ryan Rossman Jure So	PIX_CRED	9,57	859.879,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60891904700 TANIA ISABEL CAMPOS	PIX_CRED	65,21	859.944,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08191800179 Estefani Silva de Fa	PIX_CRED	6,39	859.951,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11789515106 MIRIA VITORIA COSTA	PIX_CRED	24,30	859.975,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63887827104 CLEIDE PEREIRA	PIX_CRED	16,23	859.991,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04882038137 Luana Alonso	PIX_CRED	23,96	860.015,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06959281121 samuel de souza mart	PIX_CRED	2,99	860.018,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07594938127 Anderson Júnior Paes	PIX_CRED	10,45	860.029,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00350264309 AELTON VIEIRA MARINH	PIX_CRED	36,35	860.065,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255860109 Rafael Dos Santos Co	PIX_CRED	18,07	860.083,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX669900	16,67	860.100,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05664988126 Daniela Ferreira Vit	PIX_CRED	30,15	860.130,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02109688181 Humberto Vinicius do	PIX_CRED	22,76	860.153,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569314178 Tatiane Cristina da	PIX_CRED	95,51	860.248,72
22/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000929	UM1----29	-5.176,43	855.072,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02141667089 Luis Guilherme Maggi	PIX_CRED	32,22	855.104,51
22/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000929	UM1----29	-72,08	855.032,43
22/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000929	UM1----29	-650.525,77	204.506,66
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10854129979 FELIPE RENATO WAGNER	PIX_CRED	3,29	204.509,95
22/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000929	UM1----29	-78.918,46	125.591,49
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 Gissiane Alexandre d	PIX_CRED	18,72	125.610,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05742907109 Wilker Juvenal Perei	PIX_CRED	120,89	125.731,10

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843420155 ANA LUCIA DOS SANTOS	PIX_CRED	2,58	125.733,68
22/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	125.726,68
22/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	125.719,68
22/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	125.712,68
22/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	125.705,68
22/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	125.698,68
22/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	125.691,68
22/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	125.684,68
22/02/2023	DOC/TED PESSOAL PJ		-13,00	125.671,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09081530151 Jéssica Padilha do N	PIX_CRED	6,78	125.678,46
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00304939196 Gilmar Aparecido da	PIX_CRED	20,59	125.699,05
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04493037130 Jhenifer Karol da Si	PIX_CRED	3,19	125.702,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03335111150 JOSIANE RICA	CX697294	3,99	125.706,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02421358116 DAIANE DOS SANTOS RI	PIX_CRED	73,00	125.779,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01043457135 LIDIANE SOUSA BASSO	PIX_CRED	29,50	125.808,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05117864174 Erica Pereira de Sou	PIX_CRED	5,19	125.813,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06447854114 FERNANDA PEREIRA FEG	PIX_CRED	15,68	125.829,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07673625601 Mateus Lopes Eduardo	PIX_CRED	14,76	125.844,36
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05497771130 TAILA ARAUJO DE SOUZ	PIX_CRED	54,79	125.899,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86363980968 EDSON FERREIRA DE SO	PIX_CRED	46,39	125.945,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17164216000195 IZAIAS FERREIRA D	PIX_CRED	13,34	125.958,88
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06800723142 PAMELA DAYAN	PIX_CRE	1,98	125.960,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01124683143 KAROLINNE DA SILVA R	PIX_CRED	52,21	126.013,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02567140107 Aline Cristina Ferna	PIX_CRED	27,88	126.040,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03009354126 Ademir de Freitas Lo	PIX_CRED	21,78	126.062,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37917250172 IVAN PIAZZA DE OLIVE	PIX_CRED	21,88	126.084,61
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05917260923 PAMELA C FERNANDES A	PIX_CRED	83,54	126.168,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06574888107 MATEUS SILVA ECHEVER	PIX_CRED	17,98	126.186,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06737532985 Matheus Marquezini d	PIX_CRED	22,26	126.208,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 RILLIANE FERREIRA DE	PIX_CRED	19,92	126.228,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01675712140 WILLEN BARBO	CX719164	27,27	126.255,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95181334687 WELLINGTON FERREIRA	PIX_CRED	2,19	126.257,77
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01312796103 LETICIA ARRU	CX710752	73,26	126.331,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05618163101 Katiele Nunes Dos Sa	PIX_CRED	28,98	126.360,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63711222153 EDSON DA SILVA PINTO	PIX_CRED	19,92	126.379,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17737440704 Caio Barbosa Carvalh	PIX_CRED	79,34	126.459,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69435650104 Divino José Guadalup	PIX_CRED	62,85	126.522,12
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06737532985 Matheus Marquezini d	PIX_CRED	11,62	126.533,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837033113 Leandro Borges Baes	PIX_CRED	85,45	126.619,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00155413120 ANTONIO HISRAEL BAND	PIX_CRED	67,00	126.686,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02077501146 LAERCIO DA CRUZ PERE	PIX_CRED	93,82	126.780,01
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01737695197 Gilmar Souza da Silv	PIX_CRED	8,54	126.788,55
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556504188 RICARDO RAMOS DOS SA	PIX_CRED	109,62	126.898,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05904495161 CINTHIA GABRIELLA DE	PIX_CRED	22,43	126.920,60
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05441381124 PRISCILA SOU	PIX_CRE	23,78	126.944,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03111637000 GIOVANA RODRIGUES SA	PIX_CRED	56,31	127.000,69
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	76,21	127.076,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04987801124 GIOVANA DE ALMEIDA B	PIX_CRED	29,55	127.106,45

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05371022139 Sara da Silva Ferrei	PIX_CRED	516,54	127.622,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01675609136 SHIRLENE DOS SANTOS	PIX_CRED	3,28	127.626,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04459232103 LIDIANE COST	PIX_CRE	10,24	127.636,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03967143155 AMANDA CORDE	CX731080	12,03	127.648,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00166608114 Douglas Lubawski Mot	PIX_CRED	14,52	127.663,06
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02477303198 CRISTIANA LUIZ DE FR	PIX_CRED	103,18	127.766,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00644172126 Pedro Manuel Ferreir	PIX_CRED	3,59	127.769,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80028373120 ROBERTO FRITZ DE ALE	PIX_CRED	12,36	127.782,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96946423100 DELMIR MARQUES DE AL	PIX_CRED	124,52	127.906,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37224339830 LETICIA MARIA RODRIG	PIX_CRED	166,33	128.073,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04984004177 REBECA PAPARELLI	PIX_CRED	35,55	128.108,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04288501113 José Uberail Monteir	PIX_CRED	7,99	128.116,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01177881128 CARLOS DANIE	PIX_CRE	11,23	128.127,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01175030104 Jose Dimas Silva Men	PIX_CRED	5,81	128.133,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07228653173 Bárbara Gonçalves de	PIX_CRED	0,52	128.134,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07228653173 Bárbara Gonçalves de	PIX_CRED	25,73	128.159,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70475371127 Aline dos Santos	PIX_CRED	5,00	128.164,87
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06551244114 JOAO PEDRO FOGACA LO	PIX_CRED	7,96	128.172,83
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49632566149 SIDNEI DIAS DE ARRUD	PIX_CRED	596,32	128.769,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06840849104 RONALDINO EVANGELIST	PIX_CRED	8,59	128.777,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05550541106 Tatiane Higino dos S	PIX_CRED	54,73	128.832,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49694812100 SANE MEIRE FERREIRA	PIX_CRED	20,60	128.853,07
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66178967187 CLEONICE RODRIGUES D	PIX_CRED	85,08	128.938,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00793254167 ROZELI PEREIRA SOARE	PIX_CRED	14,08	128.952,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82951292104 MARCIA MENDES DE OLI	PIX_CRED	28,36	128.980,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32277605000110 NAZIM EL	CX743890	102,09	129.082,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11267352132 Sammer Leite De Alme	PIX_CRED	46,45	129.129,13
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02695819102 CLAUDIA ANDREA DE LI	PIX_CRED	30,30	129.159,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 29981658000103 METTA AVI	CX747140	60,82	129.220,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07403510100 Nei Gonçalves de Pau	PIX_CRED	42,96	129.263,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33864987000141 FLAVIO LU	CX739558	23,44	129.286,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07359059160 ISADORA DOS SANTOS V	PIX_CRED	86,56	129.373,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70250235072 Adilson Batista dos	PIX_CRED	23,60	129.396,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01338661140 Luciana de Oliveira	PIX_CRED	65,00	129.461,81
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81589646134 GELSON NEPONUCENO PE	PIX_CRED	64,51	129.526,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03992965147 ERICK BOLLER DE OLIV	PIX_CRED	8,99	129.535,31
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06062026173 Karla Muniz Cana Ver	PIX_CRED	47,02	129.582,33
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881088199 Francielly Batista P	PIX_CRED	17,18	129.599,51
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08033053119 Lucas Reis Alonso	PIX_CRED	38,73	129.638,24
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81155700104 VANDERLEI DE FALCHI	PIX_CRED	7,05	129.645,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02525703910 ROGERIO DE PAULI FRA	PIX_CRED	49,28	129.694,57
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03879655138 Patrick Wendell Dias	PIX_CRED	26,99	129.721,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03950063170 HAIR CLAUDIA	PIX_CRE	4,86	129.726,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02898145106 THIARA MENACHO FERRA	PIX_CRED	46,44	129.772,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05193358136 Anderson Justino da	PIX_CRED	45,79	129.818,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71415263159 HEDIL EDILSON MAMANI	PIX_CRED	27,26	129.845,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02888611163 Cátia Cristina Ovidi	PIX_CRED	36,12	129.882,03

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61427284172 ALESSANDRO JOSE TRIN	PIX_CRED	12,72	129.894,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03517956180 FLAVIANA PEDROZO RIC	PIX_CRED	5,57	129.900,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	26,57	129.926,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07547709907 Adriane Silvestre da	PIX_CRED	2,67	129.929,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02997970156 Sabrina de Souza Bon	PIX_CRED	32,18	129.961,74
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01883702186 KARLA PRYSCILA ALEXA	PIX_CRED	68,93	130.030,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65327080110 Edinei Deodato Souza	PIX_CRED	31,56	130.062,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00427022169 Aylisson Franco Ferr	PIX_CRED	196,18	130.258,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04284431170 RAFAEL JUNIOR CHARAO	PIX_CRED	55,00	130.313,41
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07370548163 Lucas Cavanha Huerta	PIX_CRED	54,76	130.368,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08367056108 WELLITON JOSE TOLOTT	PIX_CRED	31,78	130.399,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09934612127 GABRYEL GUILHERME SA	PIX_CRED	91,47	130.491,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04970681171 NILTON MEDEIROS PINH	PIX_CRED	58,68	130.550,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01809542103 GISELI ROSA MIRANDA	PIX_CRED	63,43	130.613,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05529385133 Geovanne Ocampos Mor	PIX_CRED	6,97	130.620,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02474413170 jhonny vieira da sil	PIX_CRED	25,80	130.646,30
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04608022164 Edneuzza Natalina Gon	PIX_CRED	2,10	130.648,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01883702186 KARLA PRYSCILA ALEXA	PIX_CRED	87,82	130.736,22
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06657350147 Jennyfer Gomes	PIX_CRED	26,17	130.762,39
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05248134188 JUNIOR PEREIRA ARAUJ	PIX_CRED	47,89	130.810,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08890452161 CARLOS EDUARDO SANTA	PIX_CRED	91,76	130.902,04
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06259923180 YASMIN MARIA	CX763662	44,55	130.946,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05529385133 Geovanne Ocampos Mor	PIX_CRED	150,00	131.096,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	50,00	131.146,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07405806120 Jaysnnili Oliveira d	PIX_CRED	30,95	131.177,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02737942136 Rita Heloisa Pereira	PIX_CRED	29,02	131.206,56
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69951667104 Luciana de Assis Mel	PIX_CRED	120,69	131.327,25
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82950210104 LUCINEI DA SILVA BAR	PIX_CRED	258,29	131.585,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06448881131 Thiago Allan Souza d	PIX_CRED	16,17	131.601,71
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07198207154 CARLOS E SANTOS BONF	PIX_CRED	41,45	131.643,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03996181124 JESSICA PRISCILA JUS	PIX_CRED	34,38	131.677,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00570067332 MARKOS ROBERTO MENDE	PIX_CRED	70,18	131.747,72
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05300416185 SURIZADAI GOMES TRIN	PIX_CRED	182,87	131.930,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58000402149 ANA MARIA DE ARRUDA	PIX_CRED	113,21	132.043,80
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89667964191 Adriana Gomes De Ass	PIX_CRED	48,39	132.092,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04552429175 Danielly Caroline do	PIX_CRED	10,56	132.102,75
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00392306190 SUELLEN VELASCO DA C	PIX_CRED	186,90	132.289,65
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17905912795 LAURIANE SANTOS RODR	PIX_CRED	242,30	132.531,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78112745153 EDISON A PEREIRA SIL	PIX_CRED	129,40	132.661,35
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06154347111 Elistela Dias Marque	PIX_CRED	44,33	132.705,68
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03342003421 Francisco Edilson Je	PIX_CRED	43,25	132.748,93
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01919213198 LORDILENE VILALBA	PIX_CRED	53,98	132.802,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04118212102 PAULO HENRIQUE LEONE	PIX_CRED	30,67	132.833,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10114978166 Natalino Benites Mon	PIX_CRED	3,87	132.837,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825287141 Gabrielly Vitória de	PIX_CRED	26,13	132.863,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48502757881 Kauani da Silva Nasc	PIX_CRED	20,89	132.884,47
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06885327131 Karen Niely Veiga Pe	PIX_CRED	40,00	132.924,47

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03088433121 Alan Junior alves ba	PIX_CRED	35,16	132.959,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44899170000125 MATHEUS DOS SANTO	PIX_CRED	113,69	133.073,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399878125 LEANDRO CARNEIRO COS	PIX_CRED	48,59	133.121,91
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06827041999 JOEL FERNANDES ESPIN	PIX_CRED	18,75	133.140,66
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78688426104 JORGE LUIZ GAMARRA M	PIX_CRED	35,93	133.176,59
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90067940404 Edinaldo Barbosa do	PIX_CRED	25,84	133.202,43
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06574888107 MATEUS SILVA ECHEVER	PIX_CRED	11,43	133.213,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04121452941 JUSCELINA DO	CX776832	13,00	133.226,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05189466906 JOSIANE WEBER SEHNEM	PIX_CRED	36,98	133.263,84
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05509636181 MARCELA VALE	CX778212	89,26	133.353,10
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05890762133 GUSTAVO ASSIS DE AMO	PIX_CRED	20,04	133.373,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02421509181 STEFANE APAR	CX783660	21,86	133.395,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05470348148 ANTONIEL DA SIVA BRA	PIX_CRED	9,86	133.404,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02938919158 TIAGO MARCIO	CX787332	15,03	133.419,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03601126176 Soraia Borges Dutra	PIX_CRED	10,39	133.430,28
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07974506105 ALLAN DOS SANTOS RAV	PIX_CRED	97,61	133.527,89
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06459297193 Lauana Elisa Ramalho	PIX_CRED	0,38	133.528,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08336977147 MARIA BEATRI	PIX_CRE	32,43	133.560,70
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05307052146 Karine Soares estra	PIX_CRED	27,47	133.588,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05307052146 Karine Soares estra	PIX_CRED	4,97	133.593,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74632582115 CAMILA RODRIGUES FER	PIX_CRED	17,00	133.610,14
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04565402963 ANA KARINA G	CX781776	8,49	133.618,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05307052146 Karine Soares estra	PIX_CRED	6,69	133.625,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03854799136 Emilia Teixeira	PIX_CRED	62,87	133.688,19
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05352547175 Milena Karine Lima d	PIX_CRED	40,21	133.728,40
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05340674177 CARLOS HENRIQUE BOGA	PIX_CRED	52,86	133.781,26
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36334188000151 ALISSON 063515761	PIX_CRED	35,69	133.816,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04900209171 David Carvalho Carre	PIX_CRED	86,00	133.902,95
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12553313993 Hygor Sanabria Perez	PIX_CRED	10,21	133.913,16
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09372928933 Kesia Mara da Costa	PIX_CRED	81,29	133.994,45
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07249214195 Douglas Vinicius de	PIX_CRED	19,07	134.013,52
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43456234000150 EDUARDA SOARES RA	PIX_CRED	43,24	134.056,76
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05955313184 Hariany da Fonseca B	PIX_CRED	9,39	134.066,15
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02133177108 Terlicia Lopes Canhe	PIX_CRED	29,08	134.095,23
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00405449151 Alexssandro Conceica	PIX_CRED	51,44	134.146,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03335111150 JOSIANE RICA	CX800776	77,96	134.224,63
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31977029000151 EMPORIUM	CX789042	111,64	134.336,27
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47123768000116 SABRINA LETICIA D	PIX_CRED	59,73	134.396,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04020451141 SIDINEIA SANTANA DA	PIX_CRED	68,38	134.464,38
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09372928933 Kesia Mara da Costa	PIX_CRED	31,54	134.495,92
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12840558769 CAMILLA DE SOUZA COR	PIX_CRED	29,66	134.525,58
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45555699000194 Turbo Soluções em	PIX_CRED	171,28	134.696,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05017969160 JHONATAN VIN	CX795390	29,17	134.726,03
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01445233100 Diego Felipe Borges	PIX_CRED	175,05	134.901,08
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41641760000165 TATIANE DA SILVA	PIX_CRED	34,90	134.935,98
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99756340100 ELOIZA FERNANDA RIBE	PIX_CRED	4,99	134.940,97

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04485472108 Eduardo Verssimo Dri	PIX_CRED	10,47	134.951,44
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07101288197 Guilherme da Silva R	PIX_CRED	8,98	134.960,42
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08047242105 Waniely Juliane de S	PIX_CRED	15,12	134.975,54
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16066687654 Marcos Vinicios Alme	PIX_CRED	23,67	134.999,21
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02018213113 FELIPE DE ANDRADE BA	PIX_CRED	58,69	135.057,90
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 99243148168 MARIANE MARC	CX800922	257,72	135.315,62
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07326834164 LEONARDO DANGUI FERR	PIX_CRED	27,17	135.342,79
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01967306192 MAGALI NUNES SIQUEIR	PIX_CRED	195,53	135.538,32
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 13948914907 ROBSON SANTA	CX802278	66,21	135.604,53
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 12294572912 RICARDO SANT	CX802440	39,46	135.643,99
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04125641145 GILDALINA MO	CX803520	2,19	135.646,18
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04627918151 LUIZ CARLOS SILVA FH	PIX_CRED	35,99	135.682,17
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03333687038 Rayane Eva Vidal Gar	PIX_CRED	33,69	135.715,86
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02558125150 Elton Silva Sanches	PIX_CRED	141,14	135.857,00
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00153055111 FAGNER RANGE	CX808072	43,67	135.900,67
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90489551149 MICHELLE CECILIA DA	PIX_CRED	36,62	135.937,29
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03357366100 ELAINE CRIST	CX804090	11,44	135.948,73
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07057565135 Karoline Aquino da R	PIX_CRED	13,77	135.962,50
22/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01005684081 Julio Cesar Araujo P	PIX_CRED	21,57	135.984,07
22/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	851411/11	-21.000,00	114.984,07
22/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC024258	-80,00	114.904,07
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13092361000157 F. PASSOS - ME	PIX_CRED	2.140,00	117.044,07
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04068523169 Julyanno Dias de Oli	PIX_CRED	7,99	117.052,06
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02959318170 Daniele da Silva Cav	PIX_CRED	20,15	117.072,21
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81138776149 Demostenes Goncalves	PIX_CRED	2,39	117.074,60
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22901381855 FABRICIA KLEIN TIZON	PIX_CRED	85,99	117.160,59
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38333416888 HELEN JUDITH ROSA DO	PIX_CRED	27,76	117.188,35
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33620008000100 MARCIA DE FATIMA	PIX_CRED	24,04	117.212,39
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03608748199 ISAAC IBARRA DE QUEI	PIX_CRED	189,10	117.401,49
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01769074163 Milena Carla de Oliv	PIX_CRED	15,22	117.416,71
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002891135 Junior Nascimento Ra	PIX_CRED	2,98	117.419,69
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07268344163 RENATA BUTAR	CX866670	2,64	117.422,33
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05628064157 ANDREZA PEDR	CX867258	500,00	117.922,33
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07478031102 ANA PAULA DA SILVA M	PIX_CRED	22,94	117.945,27
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004949166 Jaqueline da Silva S	PIX_CRED	1,98	117.947,25
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06014324100 KEILA SILVERIO BATIS	PIX_CRED	8,88	117.956,13
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03447875160 Sergio Da Rosa	PIX_CRED	19,47	117.975,60
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96024011172 EDUARDA SARACHO LOPE	PIX_CRED	2,94	117.978,54
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29307208000130 SANDRA BATISTA DO	PIX_CRED	30,54	118.009,08
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01338901125 THIAGO PEREI	CX882878	228,86	118.237,94
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01840699124 Juliana Rodrigues de	PIX_CRED	82,66	118.320,60
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35812605149 ELIANE SALETE B V XA	PIX_CRED	52,80	118.373,40
23/02/2023	CIELO ANTECIPACAO VISA	394094496	0,10	118.373,50
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96598328187 AURISTELA PRIMO BORG	PIX_CRED	174,69	118.548,19
23/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	19.211,00	137.759,19
23/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	2.495,00	140.254,19
23/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	16.684,00	156.938,19

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	9.866,00	166.804,19
23/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	6.749,00	173.553,19
23/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	2.867,00	176.420,19
23/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	19.976,00	196.396,19
23/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	17.752,00	214.148,19
23/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	21.430,00	235.578,19
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03239436167 Diogo Yassuo Okabaya	PIX_CRED	855,94	236.434,13
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07104252100 Thiago Camilo Rodrig	PIX_CRED	247,73	236.681,86
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40888401191 carlos nivaldo duart	PIX_CRED	7,41	236.689,27
23/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22196834	21.000,00	257.689,27
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07999078123 Daniele Estigarribia	PIX_CRED	4,37	257.693,64
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95955151168 GLAUCIA GOTARDI	PIX_CRED	9,14	257.702,78
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85978884153 ELIVIA VAZ DOS SANTO	PIX_CRED	168,42	257.871,20
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07343472194 BRENDA DOS SANTOS FE	PIX_CRED	5,78	257.876,98
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27794982000197 V DA SILVA FERNA	PIX_CRED	74,20	257.951,18
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03930029189 Carolina Rosa Acosta	PIX_CRED	134,58	258.085,76
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05992038116 ANA BEATRIZ MOREIRA	PIX_CRED	58,88	258.144,64
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88204537115 EDILSON ARAUJO	PIX_CRED	63,19	258.207,83
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00446759171 Rosa Maria Alexandre	PIX_CRED	21,45	258.229,28
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88204537115 EDILSON ARAUJO	PIX_CRED	9,56	258.238,84
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70066272149 MANOEL ORLAN	CX916462	274,73	258.513,57
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05457707180 jaqueline da Silva b	PIX_CRED	48,69	258.562,26
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826612100 YASMIN PERALTA MODES	PIX_CRED	22,09	258.584,35
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01786464152 MIGUEL VASCONCELOS D	PIX_CRED	113,15	258.697,50
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	11,70	258.709,20
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36649058149 MARIA LOPES DE LIMA	PIX_CRED	16,04	258.725,24
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72909854191 Joelma Pereira Da Si	PIX_CRED	15,00	258.740,24
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01150412143 FERNANDA Z LOPES MAR	PIX_CRED	40,50	258.780,74
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02141667089 Luis Guilherme Maggi	PIX_CRED	433,64	259.214,38
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02798538157 MARCUS VINICIUS SANT	PIX_CRED	66,43	259.280,81
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07072798102 Evelyn Soares Da Silv	PIX_CRED	48,73	259.329,54
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05599556182 Luis Eduardo da Silv	PIX_CRED	11,93	259.341,47
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05248134188 JUNIOR PEREIRA ARAUJ	PIX_CRED	8,89	259.350,36
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41160122000122 Priscila Vallez N	PIX_CRED	34,64	259.385,00
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03242473116 THAIS A SILVA	PIX_CRED	11,32	259.396,32
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER ARA	PIX_CRED	6,58	259.402,90
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35820639000106 M.S. RESTAURANTE	PIX_CRED	490,26	259.893,16
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65364589153 ELIAS FERREIRA DOS S	PIX_CRED	27,63	259.920,79
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65364589153 ELIAS FERREIRA DOS S	PIX_CRED	6,69	259.927,48
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02484190131 KATIA LOURENCO DE ME	PIX_CRED	10,18	259.937,66
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01427392196 FRANCISCO GARCIA PAD	PIX_CRED	13,47	259.951,13
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00692062106 MARTA LUCIANA AZI RO	PIX_CRED	81,13	260.032,26
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05742598130 THAIS COSTA	CX956450	14,98	260.047,24
23/02/2023	SAQUE AVULSO	NCX000395	-49.000,00	211.047,24
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31977029000151 EMPORIUM	CX958230	258,71	211.305,95
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50683462172 César Divino Fretz	PIX_CRED	40,30	211.346,25
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06764520194 LUCAS AMORIM	CX965136	18,35	211.364,60
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08109750923 ROBSON OLARIO DE SOU	PIX_CRED	54,18	211.418,78

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05138844164 MARCOS ANTON	PIX_CRE	52,57	211.471,35
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32322305200 Bruno Pereira Dias	PIX_CRED	51,83	211.523,18
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43631440000150 FABIO XAVIER SALI	PIX_CRED	27,84	211.551,02
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	13,99	211.565,01
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36649058149 MARIA LOPES DE LIMA	PIX_CRED	112,07	211.677,08
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03795937183 Josemar Pereira Juni	PIX_CRED	26,58	211.703,66
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01242856196 Jessica Denise Soto	PIX_CRED	172,36	211.876,02
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07651533194 LARA RAVENI DE OLIVE	PIX_CRED	54,51	211.930,53
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05029585109 Marcos de Arruda Can	PIX_CRED	27,17	211.957,70
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02816681165 Brena Lemes Couto	PIX_CRED	75,35	212.033,05
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06762663125 Everton Duarte Silva	PIX_CRED	125,03	212.158,08
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51991470134 GELSON ALVES PEREIRA	PIX_CRED	5,96	212.164,04
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02653878178 LUCIA GARCIA DE MATO	PIX_CRED	105,47	212.269,51
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06800276103 TAMINY MONJELO GOMES	PIX_CRED	14,68	212.284,19
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54389410172 LOURIVALDO FERREIRA	PIX_CRED	146,21	212.430,40
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03057513107 GLEICE PEIXO	CX993380	41,97	212.472,37
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07758024173 EIKON KATRIEL FERNAN	PIX_CRED	87,78	212.560,15
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06932415194 Rosangela da Silva D	PIX_CRED	42,99	212.603,14
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49159263890 Kauã Lopes Barbosa	PIX_CRED	82,98	212.686,12
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	93,57	212.779,69
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 77609530115 MARIA DE FAT	CX02289	54,31	212.834,00
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46587003000174 WEVERTON DOS SANT	PIX_CRED	28,25	212.862,25
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00527786144 ELENICE CANDELARIA S	PIX_CRED	76,06	212.938,31
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93097395172 NATÁLIA ORRUTIA DE S	PIX_CRED	68,95	213.007,26
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00699147107 SIDNEI MENDE	CX19671	20,46	213.027,72
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05497771130 TAILA ARAUJO DE SOUZ	PIX_CRED	7,74	213.035,46
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07170461170 Camila Ribeiro Morae	PIX_CRED	9,82	213.045,28
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92976689172 Erinaldo de Lima Bar	PIX_CRED	80,01	213.125,29
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 60787074187 ISAC GOMES D	CX25647	15,90	213.141,19
23/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22206960	366,82	213.508,01
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58347305153 Maria Antônia Alves	PIX_CRED	26,90	213.534,91
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04684513157 MARCELO CRIS	CX63747	58,68	213.593,59
23/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000735	991,36	214.584,95
23/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22205181	464,82	215.049,77
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02974369000120 ATINOEL L	CX58823	86,30	215.136,07
23/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000732	30,00	215.166,07
23/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000755	62,00	215.228,07
23/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22208622	5.550,75	220.778,82
23/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000758	361,43	221.140,25
23/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22207868	1.236,34	222.376,59
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02798652103 sthephany freitas	PIX_CRED	118,73	222.495,32
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69012814120 DARIO JAGHER BURDA J	PIX_CRED	52,29	222.547,61
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07758024173 EIKON KATRIEL FERNAN	PIX_CRED	15,98	222.563,59
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89667964191 Adriana Gomes De Ass	PIX_CRED	60,30	222.623,89
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02177683181 JOELMA DA CONCEICAO	PIX_CRED	4,45	222.628,34
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09009725138 YASMIN SAMPAIO DE AR	PIX_CRED	6,30	222.634,64
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95649034168 BRUNA MAIA NERY	PIX_CRED	32,38	222.667,02

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31864631000182 INSTITUTO	CX88289	21,67	222.688,69
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37456717753 ADAO PEREIRA DOS REI	PIX_CRED	23,90	222.712,59
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05391238110 CAROLINE DA SILVA CA	PIX_CRED	7,18	222.719,77
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90097750115 ANA LUCIA LAURINDO D	PIX_CRED	77,21	222.796,98
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03100384130 JOSIANA FERN	PIX_CRE	7,59	222.804,57
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02638346110 LUIZ WAGNER DA SILVA	PIX_CRED	63,80	222.868,37
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05415274600 ELANE BRILHANTE COST	PIX_CRED	3,79	222.872,16
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09880487443 ELIAKIN TAVEIRA CAVA	PIX_CRED	3,36	222.875,52
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 16071683831 DECIO BONDI	CX105861	9,92	222.885,44
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00416699162 Liciana Soares Perei	PIX_CRED	16,98	222.902,42
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10651665167 Guilherme Santos Mir	PIX_CRED	3,89	222.906,31
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00416699162 Liciana Soares Perei	PIX_CRED	5,59	222.911,90
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08108968933 Debora de Souza Mach	PIX_CRED	21,03	222.932,93
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02820083145 GEDIAEL GONCALVES DE	PIX_CRED	11,63	222.944,56
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04501864150 PATRICIA DOS SANTOS	PIX_CRED	36,59	222.981,15
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07024373105 FABRICIA A S SALES	PIX_CRED	77,04	223.058,19
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03001729155 LUCILA SILVEIRA DUAO	PIX_CRED	20,07	223.078,26
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04442235171 FRANCIELLE P	CX138729	73,25	223.151,51
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32592671234 RICARDO DE AMARAL	PIX_CRED	343,87	223.495,38
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05509659122 JOAO PAULO Z	CX139587	5,29	223.500,67
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07250326180 Julye Beatriz Araujo	PIX_CRED	12,89	223.513,56
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03404685130 EDUARDA DOS SANTOS B	PIX_CRED	9,72	223.523,28
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03404685130 EDUARDA DOS SANTOS B	PIX_CRED	26,56	223.549,84
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	25,72	223.575,56
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04571945108 Thayane Romero Bar	PIX_CRED	9,26	223.584,82
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00058472142 ADRIANA RODRIGUES DA	PIX_CRED	11,75	223.596,57
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06420154146 KAIQUE VINICIUS RAMI	PIX_CRED	12,08	223.608,65
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98768247168 LUCIENE DOS SANTOS C	PIX_CRED	7,77	223.616,42
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02959318170 Daniele da Silva Cav	PIX_CRED	39,78	223.656,20
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01920531165 FERNANDO HENRIQUE DE	PIX_CRED	70,48	223.726,68
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05655155192 Gessica Silva Ternov	PIX_CRED	9,90	223.736,58
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03516112158 ADRIANA DA SILVA KOR	PIX_CRED	21,85	223.758,43
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04623578135 Joao Paulo de Souza	PIX_CRED	3,59	223.762,02
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24969834172 Paulo Inacio Barbosa	PIX_CRED	55,38	223.817,40
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05662863946 José Vitor Urgniani	PIX_CRED	11,81	223.829,21
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04646492180 JESSICA AMANDA SANTA	PIX_CRED	32,87	223.862,08
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41141231000100 DEPOLLI E STEFANU	PIX_CRED	154,85	224.016,93
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06843698182 Andressa Fabiana da	PIX_CRED	118,28	224.135,21
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50650467191 loirson do nasciment	PIX_CRED	52,54	224.187,75
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04146532116 HEVELA FRANC	PIX_CRE	1,07	224.188,82
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01840699124 Juliana Rodrigues de	PIX_CRED	178,70	224.367,52
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07209473165 Maria Cristina vilha	PIX_CRED	54,11	224.421,63
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07786917993 IVANETE MARTINS	PIX_CRED	9,13	224.430,76
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04969029113 Ingrid Dos Santos Ve	PIX_CRED	10,97	224.441,73
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77623290134 RONILDO JOSE	PIX_CRED	42,26	224.483,99
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70250235072 Adilson Batista dos	PIX_CRED	199,82	224.683,81
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-4.330,55	220.353,26

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 21576289000161 ULTON DA VEIGA		-1.538,10	218.815,16
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-72,84	218.742,32
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-1.104,25	217.638,07
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 21576289000161 ULTON DA VEIGA		-307,62	217.330,45
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 22020871000100 PDHB IND COM IM		-3.203,13	214.127,32
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 21576289000161 ULTON DA VEIGA		-307,62	213.819,70
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 30765018000145 GALAX PAY PAGAM		-727,97	213.091,73
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 09116205000101 AROMASIL IND CO		-120,72	212.971,01
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06467408144 Christaine de Souza	PIX_CRED	32,03	213.003,04
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09567975809 Eder Jefferson Apoli	PIX_CRED	30,49	213.033,53
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05729279167 Rafaela Calonga dos	PIX_CRED	5,93	213.039,46
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02473005192 ANA CAROLINE ANANIAS	PIX_CRED	20,52	213.059,98
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39049582168 EONIO MARCONDES GRIZ	PIX_CRED	236,89	213.296,87
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58019723153 Epifanio Monteiro Ju	PIX_CRED	58,23	213.355,10
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15413826000150 ENERGISA MATO G		-187,44	213.167,66
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 21576289000161 ULTON DA VEIGA		-358,89	212.808,77
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 76498179000110 ELETROFRIO REFR		-4.974,56	207.834,21
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 09116205000101 AROMASIL IND CO		-201,46	207.632,75
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27415723000108 KAUANA MAIARA S		-324,50	207.308,25
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84736658134 Devanir Francisco Ca	PIX_CRED	11,49	207.319,74
23/02/2023	DEBITO TED/IB 32742591000169 3 SERVICO NOTARIAL	I00998	-29.164,10	178.155,64
23/02/2023	DEBITO TED/IB 03907722000112 CARTORIO DO 1 OFICI	I00999	-868,13	177.287,51
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96896132191 HEDER SANTOS ASSAD	PIX_CRED	70,29	177.357,80
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868528183 Vitoria Magalhaes Pe	PIX_CRED	16,38	177.374,18
23/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000930	UM1----30	-86.828,90	90.545,28
23/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-483,33	90.061,95
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22903282000170 Mercearia Ponto C	PIX_CRED	466,00	90.527,95
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69484759149 Luciano Escobar Tole	PIX_CRED	55,01	90.582,96
23/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000930	UM1----30	-2.348,00	88.234,96
23/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000930	UM1----30	-84.708,63	3.526,33
23/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000930	UM1----30	-9.309,45	-5.783,12
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03813582167 BRUNA APARECIDA DE S	PIX_CRED	1,83	-5.781,29
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04360343108 Solange Aparecida Do	PIX_CRED	77,93	-5.703,36
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03242473116 THAIS A SILVA	PIX_CRED	44,13	-5.659,23
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07084574107 MARIA I MESSIAS ARRU	PIX_CRED	9,97	-5.649,26
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59083522172 DJALMA GREGORIO COEL	PIX_CRED	45,27	-5.603,99
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08733387150 PAULO GABRIEL LEANDR	PIX_CRED	21,56	-5.582,43
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04251693167 PEDRO DA SILVA GADEI	PIX_CRED	101,06	-5.481,37
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06454906108 ANDERSON PEREIRA MAT	PIX_CRED	92,02	-5.389,35
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000929 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	40,58	-5.348,77
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54889839968 JOZIAS ALVES DE SOUZ	PIX_CRED	22,75	-5.326,02
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000333 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	18,37	-5.307,65
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	30,36	-5.277,29
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	21,16	-5.256,13
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	63,89	-5.192,24
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21749139000102 RALLY MOTORS AGEN	PIX_CRED	334,99	-4.857,25
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17086745782 GEUVANE SOBRINHO ALV	PIX_CRED	37,81	-4.819,44
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21670243800 ANDREA FERNA	CX252882	39,84	-4.779,60

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07590254959 MARCIO JOSE DA SILVA	PIX_CRED	54,39	-4.725,21
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041402132 Luana lanca de Freit	PIX_CRED	117,73	-4.607,48
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88222446134 LEANDRO DE JESUS DOS	PIX_CRED	30,53	-4.576,95
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04091560199 Wilian Gomes Alves	PIX_CRED	8,07	-4.568,88
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03187005144 TATIANE DE SOUZA CAR	PIX_CRED	20,00	-4.548,88
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03422414193 Gilvana Trindade Siq	PIX_CRED	19,58	-4.529,30
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27857937819 SOLANGE APOLINARIO D	PIX_CRED	36,26	-4.493,04
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00322409101 ALESSANDRO DOS SANTO	PIX_CRED	72,47	-4.420,57
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03430222141 Eduardo Henrique Vit	PIX_CRED	33,47	-4.387,10
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60600913341 ANTONIA FERREIRA SIL	PIX_CRED	45,68	-4.341,42
23/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-4.348,42
23/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-4.355,42
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15111892000175 JV FORM	231000052	-665,00	-5.020,42
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15111892000175 JV FORM	231000028	-190,00	-5.210,42
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44694121120 NOELI JOSE DE ALMEID	PIX_CRED	48,58	-5.161,84
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02516170173 POLIANA NIEL	CX276663	29,97	-5.131,87
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05098444136 JESSICA DELBON PIRES	PIX_CRED	45,35	-5.086,52
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07751694980 CLEBERSON TIAGO DE S	PIX_CRED	32,56	-5.053,96
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07915649167 Thamyly da Silva Me	PIX_CRED	3,97	-5.049,99
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83038612120 ROSANGELA FERREIRA D	PIX_CRED	13,00	-5.036,99
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	50,66	-4.986,33
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08671599108 Ana Rafaela Alves da	PIX_CRED	5,36	-4.980,97
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05648613911 FRANCIELE PEREIRA PA	PIX_CRED	21,33	-4.959,64
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21571636000163 FERREIRA	CX279293	53,76	-4.905,88
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00843779250 GIOVANNA MELEM DA SI	PIX_CRED	14,55	-4.891,33
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61459330110 ELISEU BARBOSA DA SI	PIX_CRED	74,27	-4.817,06
23/02/2023	DEVOLUCAO PIX 44694121120 NOELI JOSE DE ALMEIDA	PIX_DEB	-48,58	-4.865,64
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07746537103 KELLI GONCALVES MARQ	PIX_CRED	3,99	-4.861,65
23/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 02097876196 ELIEDES CLAUDIA	SI01759	-12.411,00	-17.272,65
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89667964191 Adriana Gomes De Ass	PIX_CRED	5,19	-17.267,46
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70911613277 Luis Alberto Guerrer	PIX_CRED	48,27	-17.219,19
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13187810780 Neuzalina do nascime	PIX_CRED	12,45	-17.206,74
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15111892000175 JV FORM	231000010	-95,00	-17.301,74
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15111892000175 JV FORM	231000044	-190,00	-17.491,74
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27415723000108 KAUANA MAIARA S		-2.127,65	-19.619,39
23/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-4.609,59	-24.228,98
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11707920000160 L F ESTAN	CX283911	238,70	-23.990,28
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01930791194 JULIANA DIAS	CX286327	41,29	-23.948,99
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36764197822 Dayane Carolina Scar	PIX_CRED	24,49	-23.924,50
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63990032100 PAULO SULEKI JR	PIX_CRED	7,64	-23.916,86
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09628067494 Matheus Dantas Gonza	PIX_CRED	29,00	-23.887,86
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32583630210 Francisco Pinheiro d	PIX_CRED	169,28	-23.718,58
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826612100 YASMIN PERALTA MODES	PIX_CRED	8,37	-23.710,21
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07229285135 CAROLINE GAMA AZERED	PIX_CRED	38,68	-23.671,53
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03295057184 Maycon Douglas Meire	PIX_CRED	30,06	-23.641,47
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14413169816 EDVANDO MARQUES DOS	PIX_CRED	4,78	-23.636,69
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02206524147 Jusiane Marques Carv	PIX_CRED	21,27	-23.615,42

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04322219000168 RENATO GIACOMELLI	PIX_CRED	219,43	-23.395,99
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43310054000166 MARIA ROSA	PIX_CRED	26,93	-23.369,06
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88424480104 Evaldo Nicolau dos S	PIX_CRED	36,46	-23.332,60
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02992411140 ANDREA CRISTHIANE SA	PIX_CRED	23,30	-23.309,30
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00371420113 ELIEL RODRIG	CX304559	49,65	-23.259,65
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40858553104 JOSE BRUNO DE SOUZA	PIX_CRED	9,58	-23.250,07
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000929 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	25,40	-23.224,67
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02926518641 Aparecida de Fatima	PIX_CRED	16,90	-23.207,77
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98867890182 Ailton Jose Vaz De S	PIX_CRED	41,43	-23.166,34
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66179491100 CLAUDENIR DE SOUZA R	PIX_CRED	65,24	-23.101,10
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06525964105 Adriana Anunciada Da	PIX_CRED	14,73	-23.086,37
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97863343100 MARIA CANDIDA ALVES	PIX_CRED	41,98	-23.044,39
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00743067150 ERIVELTON ALVES DA C	PIX_CRED	160,33	-22.884,06
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72994649187 ROBERTA DANIELE TRIN	PIX_CRED	66,07	-22.817,99
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00759107130 KATIA VIVIAN	CX311645	208,15	-22.609,84
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06764520194 LUCAS AMORIM	CX313093	5,49	-22.604,35
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30352172000195 A C BARZOTTO & CI	PIX_CRED	454,53	-22.149,82
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08928853940 Willian Bueno Goncal	PIX_CRED	7,66	-22.142,16
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041736189 SABRINA BADZ	CX317057	32,26	-22.109,90
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44604890153 JAURES COUTINHO	PIX_CRED	979,19	-21.130,71
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95659587020 MARCIO FONSECA GONCA	PIX_CRED	123,59	-21.007,12
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09259189110 Eliel rodrigues de S	PIX_CRED	9,95	-20.997,17
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03871068985 DINALVA BERNAL	PIX_CRED	446,27	-20.550,90
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000414 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	3,90	-20.547,00
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06563561977 RONILDO AREVALO FERN	PIX_CRED	58,66	-20.488,34
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04194741102 JUNIOR DOS SANTOS	PIX_CRED	275,94	-20.212,40
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32729963898 DEBORA DOS SANTOS NE	PIX_CRED	119,36	-20.093,04
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07703867179 Lorraine Rocha Freit	PIX_CRED	7,98	-20.085,06
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00059643188 FRANCIELLI CRISCIANE	PIX_CRED	39,44	-20.045,62
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 98436031172 MARIA APAREC	PIX_CRE	22,78	-20.022,84
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06014324100 KEILA SILVERIO BATIS	PIX_CRED	12,94	-20.009,90
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05500031180 Luiz Maicon Pereira	PIX_CRED	19,15	-19.990,75
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03918497194 JONOELSON SILVA DO R	PIX_CRED	40,21	-19.950,54
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01735267139 Jorciney da Silva Ma	PIX_CRED	49,04	-19.901,50
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07024938137 RAYENE YARA DE SOUZA	PIX_CRED	6,55	-19.894,95
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00886010993 Juliana Cristina Bar	PIX_CRED	43,32	-19.851,63
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01682479170 FABIANA ARAUJO VANIN	PIX_CRED	91,29	-19.760,34
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04934165100 Michelle de lima bur	PIX_CRED	8,01	-19.752,33
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05937060000159 PROJENORTE	PIX_CRED	116,42	-19.635,91
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 94899584172 ALESSANDRO A	CX320949	103,08	-19.532,83
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16319078758 Mirian Dias Ferreira	PIX_CRED	33,64	-19.499,19
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05497771130 TAILA ARAUJO DE SOUZ	PIX_CRED	20,41	-19.478,78
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00096706104 VALERIA CASSIA TERRE	PIX_CRED	32,97	-19.445,81
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44740395134 Lelia Sueli Caramel	PIX_CRED	26,97	-19.418,84
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03335215109 Célia Luiza Benites	PIX_CRED	114,63	-19.304,21
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84393602153 CRISTIANE T P SILVA	PIX_CRED	98,09	-19.206,12
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07547709907 Adriane Silvestre da	PIX_CRED	3,99	-19.202,13

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	81,06	-19.121,07
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03273891173 Wander Cabral Benite	PIX_CRED	23,67	-19.097,40
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03822177130 TAMARA DA SI	CX328307	25,45	-19.071,95
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05304346106 Tairine Souza de Mel	PIX_CRED	2,47	-19.069,48
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399878125 LEANDRO CARNEIRO COS	PIX_CRED	63,85	-19.005,63
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000414 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	54,45	-18.951,18
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06815722309 Adalton Alves de Oli	PIX_CRED	185,36	-18.765,82
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61427284172 Alessandro Jose da T	PIX_CRED	7,35	-18.758,47
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01733904123 Patrícia Cristina Di	PIX_CRED	9,35	-18.749,12
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07060337105 Karolaine Espindola	PIX_CRED	31,27	-18.717,85
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00724223355 Gesinalda Valentim R	PIX_CRED	8,29	-18.709,56
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06898715119 Maria Eduarda De Arr	PIX_CRED	18,31	-18.691,25
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05565445108 JOAO ANGELLO	CX336625	17,95	-18.673,30
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07359545188 Rafaelly da Silva Li	PIX_CRED	297,08	-18.376,22
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02843192102 Juliane Duarte Leite	PIX_CRED	250,00	-18.126,22
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03439129292 NAIANE FERREIRA NUNE	PIX_CRED	16,23	-18.109,99
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04900209171 David Carvalho Carre	PIX_CRED	40,00	-18.069,99
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90067940404 Edinaldo Barbosa do	PIX_CRED	10,76	-18.059,23
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70911613277 Luis Alberto Guerrer	PIX_CRED	54,76	-18.004,47
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97563552120 Nilza Benta Pereira	PIX_CRED	44,59	-17.959,88
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54275172191 JADIR JOSE SANTOS TI	PIX_CRED	178,66	-17.781,22
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07502811117 Talisson Aguaijo da	PIX_CRED	8,62	-17.772,60
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82042918172 MARCIA GEROMINI FAGU	PIX_CRED	10,02	-17.762,58
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07857059102 THIAGO PRADO PEREIRA	PIX_CRED	218,22	-17.544,36
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07129197161 Jhennifer da silva B	PIX_CRED	25,58	-17.518,78
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00761449175 JULIANO MIGUEIS CORR	PIX_CRED	108,49	-17.410,29
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06879998127 CLAUDIA DA SILVA SOU	PIX_CRED	15,85	-17.394,44
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00333740157 MARCIO NUNES ZAFALAO	PIX_CRED	153,52	-17.240,92
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48524324813 THOMAS PEREIRA DE FA	PIX_CRED	69,59	-17.171,33
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	6,76	-17.164,57
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837033113 Leandro Borges Baes	PIX_CRED	76,41	-17.088,16
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89204360100 ARMANDO DE QUEIROZ F	PIX_CRED	49,24	-17.038,92
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92565891172 Geny da Silva Andrad	PIX_CRED	65,31	-16.973,61
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00551835141 ROGERIO APARECIDO MA	PIX_CRED	48,00	-16.925,61
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02438741112 Adejaimo Cardozo Per	PIX_CRED	42,49	-16.883,12
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07254543185 Pablo Duarte Barreir	PIX_CRED	63,55	-16.819,57
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06467473124 MARI C F GOMES CABRE	PIX_CRED	20,70	-16.798,87
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03962590145 JULIANA GOMES DE SOU	PIX_CRED	42,10	-16.756,77
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01688397175 Larissa Benitez Dori	PIX_CRED	29,98	-16.726,79
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06987484171 Maiara Aquino da Sil	PIX_CRED	85,20	-16.641,59
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69749116100 CASSIA TEIXEIRA	PIX_CRED	132,96	-16.508,63
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04594325165 CLAYTON PEDROSA MACI	PIX_CRED	39,17	-16.469,46
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00374854157 MARILZA LAURINDO	PIX_CRED	38,59	-16.430,87
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98768247168 LUCIENE DOS SANTOS C	PIX_CRED	2,19	-16.428,68
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06505938125 Fernanda Caetano dos	PIX_CRED	38,04	-16.390,64
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03478494150 Rafaela da Silva Roc	PIX_CRED	102,84	-16.287,80
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04989073177 josiane maria da sil	PIX_CRED	18,74	-16.269,06

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03599858152 Rafaela de Oliveira	PIX_CRED	36,71	-16.232,35
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01120895189 Edna Ribeiro dos San	PIX_CRED	29,28	-16.203,07
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	38,95	-16.164,12
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17351106711 MATEUS RAMOS MUROS G	PIX_CRED	15,18	-16.148,94
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95649034168 BRUNA MAIA NERY	PIX_CRED	28,93	-16.120,01
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77949870168 VIVIAN AMARILI PINTO	PIX_CRED	69,17	-16.050,84
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02500143198 GISLAINE FIORELLI DE	PIX_CRED	69,14	-15.981,70
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	4,99	-15.976,71
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05852940976 WILLIAN CARLOS SOMAR	PIX_CRED	14,22	-15.962,49
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10573406189 KEVYN ALLAN DA SILVA	PIX_CRED	3,68	-15.958,81
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05520679118 KARINA DA CRUZ SILVA	PIX_CRED	84,33	-15.874,48
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02395696102 FELIPE OSORIO	PIX_CRED	110,15	-15.764,33
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02939620148 Gilcimar Matias Leit	PIX_CRED	212,26	-15.552,07
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34369031168 Norma Burgos	PIX_CRED	20,18	-15.531,89
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39114783134 DOMINGOS SAVIO P ARA	PIX_CRED	36,77	-15.495,12
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00446759171 Rosa Maria Alexandre	PIX_CRED	39,34	-15.455,78
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	102,32	-15.353,46
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83506110144 JADIR ANTONIO AIRES	PIX_CRED	66,33	-15.287,13
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10729913147 RODRIGO SCROVAN BRIT	PIX_CRED	10,27	-15.276,86
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00028044177 WESLEY KLAUCK CAVALC	PIX_CRED	8,49	-15.268,37
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04572105162 CARLA NASCIM	CX348297	89,06	-15.179,31
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59631228134 JOSE EDSON DA SILVA	PIX_CRED	51,51	-15.127,80
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX355549	27,37	-15.100,43
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00416699162 Liciano Soares Perei	PIX_CRED	3,67	-15.096,76
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09047189990 ADRIANA DA SILVA	PIX_CRED	100,00	-14.996,76
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	5,17	-14.991,59
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92648029168 Cleverson Sant Ana d	PIX_CRED	169,70	-14.821,89
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00542528142 Jacira de Arruda Val	PIX_CRED	379,47	-14.442,42
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05299221185 Jeisy Carolina Crist	PIX_CRED	15,71	-14.426,71
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11253109109 Amanda De Oliveira C	PIX_CRED	9,19	-14.417,52
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08072389106 Gabriella Lopes Buci	PIX_CRED	251,70	-14.165,82
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49730681104 Ivo Martins Oviedo	PIX_CRED	53,51	-14.112,31
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03065451107 DOUGLAS AGUILAR DE A	PIX_CRED	17,87	-14.094,44
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06903832157 RAFAEL LUCAS	CX359895	37,49	-14.056,95
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04009423137 Paulo Junior Espindo	PIX_CRED	14,76	-14.042,19
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05700222159 Marcolina Cristina F	PIX_CRED	2,39	-14.039,80
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06166548125 Laurilene Arruda Dia	PIX_CRED	652,08	-13.387,72
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45829531000120 LR Engenharia amb	PIX_CRED	538,84	-12.848,88
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07718054110 ANNI GABRIELLY ARAUJ	PIX_CRED	98,99	-12.749,89
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94517304191 Leandro Vargas da Cu	PIX_CRED	22,71	-12.727,18
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90067940404 Edinaldo Barbosa do	PIX_CRED	10,76	-12.716,42
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00075392151 JEFFERSON AGUIAR GOM	PIX_CRED	10,09	-12.706,33
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40845893149 JANICE DE SOUZA PULC	PIX_CRED	48,92	-12.657,41
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06584983129 Maria Rene Arteaga S	PIX_CRED	10,00	-12.647,41
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 RILLIANE FERREIRA DE	PIX_CRED	41,93	-12.605,48
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04681433195 ALISSON RODRIGO ALME	PIX_CRED	74,77	-12.530,71
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36649058149 MARIA LOPES DE LIMA	PIX_CRED	39,13	-12.491,58

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40839869134 DIANE ARCANJO DE SOU	PIX_CRED	17,55	-12.474,03
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06309727109 Adriana Moraes do Na	PIX_CRED	32,75	-12.441,28
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01425873111 ALESSANDRA DE OLIVEI	PIX_CRED	61,57	-12.379,71
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97171077187 WESLER CANDIDO DA SI	PIX_CRED	83,85	-12.295,86
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80015417204 Aparecida da Silva C	PIX_CRED	36,27	-12.259,59
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07318102109 ALEXANDRE VINICIUS D	PIX_CRED	95,81	-12.163,78
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodr	PIX_CRED	50,01	-12.113,77
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70062781120 ALESSANDRA GOMES	PIX_CRED	206,59	-11.907,18
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03862547000194 VALDEMAR MARQUES	PIX_CRED	574,80	-11.332,38
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556966122 ALEXANDRE RAMOS CORT	PIX_CRED	33,72	-11.298,66
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04381893450 José Gilbertaldo de	PIX_CRED	49,46	-11.249,20
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06543793198 Lidiane de Souza Cha	PIX_CRED	20,60	-11.228,60
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01865049182 CARLOS ALBERTO CLARA	PIX_CRED	7,58	-11.221,02
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09554237162 Eduarda Rossoni Roch	PIX_CRED	8,49	-11.212,53
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06452959140 JOAO PAULO CELESTINO	PIX_CRED	10,91	-11.201,62
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43010655000153 GLEICY KE	CX365457	19,99	-11.181,63
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02486896902 ANDERSON LUIZ HORVAT	PIX_CRED	40,12	-11.141,51
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00291970150 MARCIO FERREIRA MARA	PIX_CRED	117,31	-11.024,20
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01733636102 DAIANE ARAUJO LEMOS	PIX_CRED	70,78	-10.953,42
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02906451150 Tatiane Pereira Lima	PIX_CRED	3,26	-10.950,16
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02702994164 JUCIELY MORETI DOS R	PIX_CRED	55,94	-10.894,22
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04940435121 Vavio Paes de Souza	PIX_CRED	282,84	-10.611,38
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49083161803 Misael Neves Rodrigu	PIX_CRED	10,18	-10.601,20
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06503183151 LUIS FRANCISCO GALVÃ	PIX_CRED	27,47	-10.573,73
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07249214195 Douglas Vinicius de	PIX_CRED	15,28	-10.558,45
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001305 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	47,77	-10.510,68
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04091006175 Enzo Henrique Sarach	PIX_CRED	32,61	-10.478,07
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02803751070 MAURO CEZAR KRENCHIN	PIX_CRED	425,40	-10.052,67
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16129259794 JOAO P C PEREIRA PAU	PIX_CRED	9,99	-10.042,68
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05677603163 Daniele Coutinho da	PIX_CRED	9,09	-10.033,59
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	6,63	-10.026,96
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44354637847 Vinicius Alexandre S	PIX_CRED	48,30	-9.978,66
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05312123196 Thais Alessandra Dua	PIX_CRED	10,24	-9.968,42
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07069248199 Henrique Giovanni Sou	PIX_CRED	5,00	-9.963,42
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40684434830 ALANA FERNANDES FONS	PIX_CRED	40,07	-9.923,35
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05299221185 Jeisy Carolina Crist	PIX_CRED	15,91	-9.907,44
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05677603163 Daniele Coutinho da	PIX_CRED	29,43	-9.878,01
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30924650249 DEBORA NOGUEIRA CAMU	PIX_CRED	59,35	-9.818,66
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66299616172 ANTONIO RIBEIRO DA S	PIX_CRED	98,56	-9.720,10
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11769922792 KAILANNY SANTOS PULL	PIX_CRED	7,62	-9.712,48
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03816665144 Alexssander Castelo	PIX_CRED	80,00	-9.632,48
23/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71665843195 YASMIN J R SILVA	PIX_CRED	9,50	-9.622,98
23/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	900199/11	-297,66	-9.920,64
23/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	900198/11	-614,75	-10.535,39
23/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000245/11	-3.000,00	-13.535,39
23/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000135/11	-1.346,12	-14.881,51

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000036/12	-1.187,30	-16.068,81
23/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000107/11	-4.536,00	-20.604,81
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17976627000185 ZMACQ AGROPECUARI	PIX_CRED	46,00	-20.558,81
24/02/2023	CIELO DEBITO ELO	394253713	18.442,00	-2.116,81
24/02/2023	CIELO DEBITO VISA	394253707	53.970,61	51.853,80
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17976627000185 ZMACQ AGROPECUARI	PIX_CRED	1.235,84	53.089,64
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04111601170 DANIELI FERR	CX422243	27,64	53.117,28
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 28063346831 GISELE DE CA	CX421531	68,41	53.185,69
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96603232120 FELIPE I ROCHA ALMEI	PIX_CRED	137,54	53.323,23
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33620008000100 MARCIA DE FATIMA	PIX_CRED	12,19	53.335,42
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43631440000150 FABIO XAVIER SALI	PIX_CRED	16,78	53.352,20
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05301333186 Jefferson Douglas Pe	PIX_CRED	8,12	53.360,32
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08619319124 Mario Oliver	PIX_CRED	6,81	53.367,13
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	28,32	53.395,45
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09047189990 ADRIANA DA SILVA	PIX_CRED	143,37	53.538,82
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54381282191 GELSON APARECIDO MAC	PIX_CRED	138,81	53.677,63
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01473994160 JUCIMARA CAMPO MATOS	PIX_CRED	65,54	53.743,17
24/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	9.662,00	63.405,17
24/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	2.526,00	65.931,17
24/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	18.448,00	84.379,17
24/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	16.646,00	101.025,17
24/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	7.769,00	108.794,17
24/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	2.078,00	110.872,17
24/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	12.495,00	123.367,17
24/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	21.127,00	144.494,17
24/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	21.519,00	166.013,17
24/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	54.295,00	220.308,17
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02703071175 CLAUDINEIA OLIVEIRA	PIX_CRED	65,77	220.373,94
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004949166 Jaqueline da Silva S	PIX_CRED	3,47	220.377,41
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03203797100 LUENERY H OLIVEIRA M	PIX_CRED	2,39	220.379,80
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06361261107 BEATRIZ AMARILHA CHA	PIX_CRED	4,00	220.383,80
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 90960904115 CRISTIANE AR	CX447519	1,49	220.385,29
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 15408800000113 MANTOVANI	CX447807	500,00	220.885,29
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03447875160 Sergio Da Rosa	PIX_CRED	34,35	220.919,64
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45977751000109 JEAN DA SILVA MEI	PIX_CRED	198,93	221.118,57
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03711052185 Gleice Kelly de Lima	PIX_CRED	10,00	221.128,57
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02442193388 GENECIL MACENA DE OL	PIX_CRED	15,83	221.144,40
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	138,16	221.282,56
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03954265109 Elane Ferreira dos S	PIX_CRED	49,47	221.332,03
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02088931139 Adriana Aparecida da	PIX_CRED	3,50	221.335,53
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08080978140 Lucas Alves Boller	PIX_CRED	7,31	221.342,84
24/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22226696	4.536,00	225.878,84
24/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22228978	1.346,12	227.224,96
24/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22229023	297,66	227.522,62
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01604304103 RONALDO GOMES DE OLI	PIX_CRED	69,02	227.591,64
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	29,84	227.621,48

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05695089166 CAUAN CORDEIRO SANTA	PIX_CRED	8,47	227.629,95
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07039329182 Bruna Kevelin Barbos	PIX_CRED	231,22	227.861,17
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09069157160 Michelle Nunes Marti	PIX_CRED	2,68	227.863,85
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07425975122 Felipe da Silva Barc	PIX_CRED	7,95	227.871,80
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	31,39	227.903,19
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02173358103 ALVARES VERA	PIX_CRE	32,30	227.935,49
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03203797100 LUENERY H OLIVEIRA M	PIX_CRED	23,55	227.959,04
24/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22227518	3.000,00	230.959,04
24/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22227527	614,75	231.573,79
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03076861166 ELAINE DA SILVA RODR	PIX_CRED	5,96	231.579,75
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43313269000130 BRUNO VASCONCELOS	PIX_CRED	30,62	231.610,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001305 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	34,14	231.644,51
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02927211108 Niagrata do Nascimen	PIX_CRED	72,21	231.716,72
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03603932170 CAMILA CRISTINA DE O	PIX_CRED	5,96	231.722,68
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000503 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	3,95	231.726,63
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04886189164 eder genovez	PIX_CRED	40,57	231.767,20
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07342677116 Luana Coelho Alves	PIX_CRED	7,58	231.774,78
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30163682000114 Gabrielli Varnier	PIX_CRED	105,97	231.880,75
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03180292199 RODRIGO MARIANO DA S	PIX_CRED	4,49	231.885,24
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23817151187 EVALDECI DOMINGOS PI	PIX_CRED	10,95	231.896,19
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002891135 Junior Nascimento Ra	PIX_CRED	2,98	231.899,17
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31068291000183 Daniel Cano Eirel	PIX_CRED	100,00	231.999,17
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	1,17	232.000,34
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05329210119 João Jordy Ramos	PIX_CRED	7,98	232.008,32
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02085900216 Davi Henrique Uchoa	PIX_CRED	151,52	232.159,84
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00470291109 JONAS ALVES DA COSTA	PIX_CRED	12,58	232.172,42
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05306382150 Amanda Francelino da	PIX_CRED	18,63	232.191,05
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10976899000136 M K CERVI	CX511941	131,14	232.322,19
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03795937183 Josemar Pereira Juni	PIX_CRED	127,17	232.449,36
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05117767136 VINICIUS HENRIQUE DA	PIX_CRED	15,55	232.464,91
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01397126159 SELMA SOUZA J PEREIR	PIX_CRED	31,43	232.496,34
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03422414193 Gilvana Trindade Siq	PIX_CRED	5,96	232.502,30
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 33862174000112 NEYDE TER	CX525847	137,44	232.639,74
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01840676183 VIVIANE QUERINA DA S	PIX_CRED	4,69	232.644,43
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38241450000149 JUCIMARQUES REPRES	PIX_CRED	7,98	232.652,41
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09779765646 NAIANE ANDRADE NASCI	PIX_CRED	74,96	232.727,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03530610186 Marilene Lopes de Pa	PIX_CRED	253,84	232.981,21
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03530610186 Marilene Lopes de Pa	PIX_CRED	19,68	233.000,89
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20543855000176 LOJA K-L-K	PIX_CRED	50,00	233.050,89
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 95398368000166 FRIOS LONDRINA		-1.016,13	232.034,76
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 43261446000182 N2 CAPITAL SECU		-4.074,00	227.960,76
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 95398368000166 FRIOS LONDRINA		-137,12	227.823,64
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 95398368000166 FRIOS LONDRINA		-571,57	227.252,07
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 04790475000180 GELO BOM		-375,00	226.877,07
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 95398368000166 FRIOS LONDRINA		-591,23	226.285,84
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233049502	-11.498,09	214.787,75
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233048956	-1.507,49	213.280,26

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233048964	-7.069,78	206.210,48
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233049510	-2.732,86	203.477,62
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09538027957 ANGELA BEATRIZ FRANC	PIX_CRED	14,67	203.492,29
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00507678109 THIAGO ITALO DANTAS	PIX_CRED	75,95	203.568,24
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13276024900 lindomar Romero	PIX_CRED	32,13	203.600,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 25495518187 VALDIR DA FO	PIX_CRE	158,21	203.758,58
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04668921106 SAHAR FAQUIN	PIX_CRE	10,11	203.768,69
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25796950100 MARIA LENIRA TEIXEIR	PIX_CRED	127,63	203.896,32
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02962946089 LEONARDO PANTALEAO R	PIX_CRED	75,24	203.971,56
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02737192110 JULIANA YANO TORRES	PIX_CRED	5,17	203.976,73
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03643473176 REGINALDO DA SILVA B	PIX_CRED	12,48	203.989,21
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01431883131 SEBASTIANA CAETANO	PIX_CRED	143,64	204.132,85
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX566467	99,14	204.231,99
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03847761161 PAMELA PARTENA TSILF	PIX_CRED	52,03	204.284,02
24/02/2023	DEBITO TED/IB 03907722000112 CARTORIO DO 1 OFICI	100481	-123.948,72	80.335,30
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233049405	-1.125,61	79.209,69
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73351539134 FERNANDA GRAZIELA NA	PIX_CRED	147,79	79.357,48
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63892804168 Roseli Aparecida Tor	PIX_CRED	91,62	79.449,10
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93097395172 NATÁLIA ORRUTIA DE S	PIX_CRED	92,61	79.541,71
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24602765000160 SIMEIA ABDEL HAG	PIX_CRED	716,40	80.258,11
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 88093816100 JOSENEY LUCI	CX572179	48,13	80.306,24
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34554954000168 GRS TORNEARIA E M	PIX_CRED	22,30	80.328,54
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10704442000172 ADEMIR G NOGUEIRA	PIX_CRED	53,59	80.382,13
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 19018858000101 FARMACIA	CX573781	34,30	80.416,43
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24639721000104 ELZA CHAMBI LAURA	PIX_CRED	500,00	80.916,43
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29892010000160 TAIS ALVES SIMOES	PIX_CRED	20,94	80.937,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03054338908 CLAUDIO JULIANO STOB	PIX_CRED	766,53	81.703,90
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02457669103 Andrea Vilalva Do Es	PIX_CRED	16,73	81.720,63
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00742784100 VALDINEI DOS SANTOS	PIX_CRED	69,04	81.789,67
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32363948890 LUANA SILVA DE PAULA	PIX_CRED	16,60	81.806,27
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000503 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	47,21	81.853,48
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04243217939 SUSANA DE LIMA CORRE	PIX_CRED	50,87	81.904,35
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96556005134 Marcia Regina Simpli	PIX_CRED	37,00	81.941,35
24/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000931	UM1----31	-31.770,29	50.171,06
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10654890994 Bianca Rodrigues Tor	PIX_CRED	8,38	50.179,44
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84984619104 PAULO ANTUNES	PIX_CRED	350,51	50.529,95
24/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000931	UM1----31	-1.574,60	48.955,35
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02209122112 JOSIVAL PEREIRA BATI	PIX_CRED	363,12	49.318,47
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	15.000,00	64.318,47
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92275206191 ANTONIO C MORAES JR	PIX_CRED	334,13	64.652,60
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07351580103 Tainara Portilho De	PIX_CRED	14,11	64.666,71
24/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000931	UM1----31	-7.614,30	57.052,41
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06144371133 Layane Luzia de Araújo	PIX_CRED	10,95	57.063,36
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05590327148 Hellen Aparecida da	PIX_CRED	147,01	57.210,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07029489187 CATARINA AREVALO	PIX_CRED	52,34	57.262,71
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36334188000151 Fica Frio	PIX_CRED	3,96	57.266,67
24/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000931	UM1----31	-75.822,32	-18.555,65

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 64318966020 JOELSON ANTO	CX595723	59,85	-18.495,80
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06361261107 BEATRIZ AMARILHA CHA	PIX_CRED	28,30	-18.467,50
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03770623169 Cleber Martins Sanch	PIX_CRED	5,57	-18.461,93
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03770623169 Cleber Martins Sanch	PIX_CRED	4,79	-18.457,14
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93460554134 ANGELITA ANTUNES FAV	PIX_CRED	107,47	-18.349,67
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09457932196 Matheus Henrique Mor	PIX_CRED	61,40	-18.288,27
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41554229804 Jhonata Da Silva Fro	PIX_CRED	73,73	-18.214,54
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	10,39	-18.204,15
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55577040191 CLAIRTOM ANTÔNIO VID	PIX_CRED	57,97	-18.146,18
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89867076168 ALINE CRISTINA MORAE	PIX_CRED	34,40	-18.111,78
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05483874196 LUCIO DANIEL	CX606005	11,89	-18.099,89
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84150599149 ROSELY MARCIRO	PIX_CRED	14,86	-18.085,03
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51178176134 ADILSON ADIR RALDI	PIX_CRED	22,66	-18.062,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92307736115 GRACIELE BORGES ALVE	PIX_CRED	51,74	-18.010,63
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05331154182 KAREN EVELYN ORTIZ T	PIX_CRED	105,44	-17.905,19
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07029137159 Gabriel de Olivares	PIX_CRED	24,81	-17.880,38
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06676964155 LUCAS MENDONCA SILVA	PIX_CRED	35,35	-17.845,03
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07110145158 Luana Ester Moraes M	PIX_CRED	33,73	-17.811,30
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00729991105 EDIVAN DA SILVA LIMA	PIX_CRED	30,22	-17.781,08
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05319664109 Maykon Henrique De S	PIX_CRED	20,10	-17.760,98
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91296595153 Alcides Pereira da S	PIX_CRED	331,16	-17.429,82
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 26813196000127 mauro giordano do	PIX_CRED	79,50	-17.350,32
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40845893149 JANICE DE SOUZA PULC	PIX_CRED	6,29	-17.344,03
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001305 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	10,83	-17.333,20
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70387708103 Rosa Beatris Balvin	PIX_CRED	14,97	-17.318,23
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04146533198 GUILHERME CORREA TON	PIX_CRED	8,14	-17.310,09
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41785899899 Heliusca Terezinha G	PIX_CRED	29,57	-17.280,52
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73058106068 EDGAR FONSECA FILHO	PIX_CRED	15,24	-17.265,28
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00339171162 MAX DE SOUZA CANDIDO	PIX_CRED	385,37	-16.879,91
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00339171162 MAX DE SOUZA CANDIDO	PIX_CRED	22,31	-16.857,60
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05851078154 LUIS CARLOS DE OLIVE	PIX_CRED	17,89	-16.839,71
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02681733111 EDILEINE FIN	CX619425	4,99	-16.834,72
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89035925149 Josias Ribeiro De Oi	PIX_CRED	72,01	-16.762,71
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02469504120 ANDREIA ORTIZ CARDOS	PIX_CRED	21,32	-16.741,39
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01371528179 ANA CLAUDIA ARAUJO D	PIX_CRED	13,08	-16.728,31
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07009750122 Bianca Vitoria Nasci	PIX_CRED	69,05	-16.659,26
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04409374184 Érica de Oliveira Go	PIX_CRED	13,26	-16.646,00
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00651636132 Gracieli de Souza Na	PIX_CRED	15,20	-16.630,80
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02912531136 ANDREA LUIZA DA COST	PIX_CRED	31,90	-16.598,90
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85939927149 ROSA APARECIDA DE SO	PIX_CRED	30,96	-16.567,94
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00988632152 Nereu de Oliveira	PIX_CRED	324,90	-16.243,04
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01990204180 DIONEI TELES LOPES	PIX_CRED	12,66	-16.230,38
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813063197 EDILAINE DOS SANTOS	PIX_CRED	30,43	-16.199,95
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43904081000167 ORLANDO RESTAURAN	PIX_CRED	53,94	-16.146,01
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04849560199 JEFERSON DA SILVA CR	PIX_CRED	23,95	-16.122,06
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31977029000151 EMPORIUM	CX637869	198,91	-15.923,15
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02472965117 Solange da Silva	PIX_CRED	19,00	-15.904,15

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05559201197 DANNA TALITA	PIX_CRE	267,32	-15.636,83
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73681032149 PATRICIA DA SILVA SO	PIX_CRED	4,88	-15.631,95
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01530210127 JULIANI LOPES ALVES	PIX_CRED	24,14	-15.607,81
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01177881128 CARLOS DANIE	PIX_CRE	31,52	-15.576,29
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05241307958 JOCILENE ELOIZA DOS	PIX_CRED	60,27	-15.516,02
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69178151104 MATEUS GOUVEA DA SIL	PIX_CRED	63,44	-15.452,58
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04620609188 BARBARA TORRES JORGE	PIX_CRED	16,78	-15.435,80
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	2,48	-15.433,32
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99676800163 ELIZABETH BORGES AJA	PIX_CRED	33,90	-15.399,42
24/02/2023	TED 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	088505	94.000,00	78.600,58
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00616586930 CACIANE MARIA BORTOL	PIX_CRED	28,40	78.628,98
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06938969140 MONY KELLY BERNAL CA	PIX_CRED	11,77	78.640,75
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85515930134 Anderson de Oliveira	PIX_CRED	68,52	78.709,27
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03962590145 JULIANA GOMES DE SOU	PIX_CRED	23,46	78.732,73
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05013680190 KAREN KETHELLEN SOAR	PIX_CRED	97,57	78.830,30
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04978202183 JACQUELINE PULCHERIO	PIX_CRED	41,47	78.871,77
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07676340128 Matheus Botelho Da R	PIX_CRED	15,38	78.887,15
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11568952430 BRUNO GABRIEL DE MEN	PIX_CRED	12,78	78.899,93
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41846157838 MICHELLE ADRIAN SILV	PIX_CRED	7,29	78.907,22
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07728372106 KAUÁ RODRIGUES LINO	PIX_CRED	25,59	78.932,81
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10976899000136 M K CERVI	CX679557	32,07	78.964,88
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66299616172 ANTONIO RIBEIRO DA S	PIX_CRED	5,04	78.969,92
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42822809801 LUIZ GUILHERME DE SO	PIX_CRED	3,29	78.973,21
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90335937187 Lucimar oliveira dos	PIX_CRED	18,45	78.991,66
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98768247168 LUCIENE DOS SANTOS C	PIX_CRED	1,29	78.992,95
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04358377106 Andressa Danieli Alv	PIX_CRED	106,42	79.099,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10234538945 PETHALA APARECIDA DO	PIX_CRED	10,34	79.109,71
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05677603163 Daniele Coutinho da	PIX_CRED	78,94	79.188,65
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00009845151 rufino acosta Júnior	PIX_CRED	12,39	79.201,04
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37185436000102 PLINIO DA SILVA L	PIX_CRED	66,72	79.267,76
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04736733128 Flabeilton da Silva	PIX_CRED	311,07	79.578,83
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47761351000189 FLAVIA ROCHA SOAR	PIX_CRED	17,98	79.596,81
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94282447168 Giseli Raquel dos Sa	PIX_CRED	90,55	79.687,36
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03871068985 DINALVA BERNAL	PIX_CRED	107,20	79.794,56
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01435006194 Elaine Cristina Ramo	PIX_CRED	8,73	79.803,29
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06523904121 Maria Gabriela da Si	PIX_CRED	11,34	79.814,63
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95954236291 Elizangela Ferreira	PIX_CRED	11,97	79.826,60
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04879738107 BIANCA SANTOS DE PAU	PIX_CRED	4,18	79.830,78
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08536947101 NAIARA DA SILVA OLIV	PIX_CRED	12,36	79.843,14
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14243728798 Yann Luy Mendes da S	PIX_CRED	33,85	79.876,99
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001305 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	73,45	79.950,44
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07508207130 Jose Maria De Campos	PIX_CRED	54,10	80.004,54
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 Genival Dos Santos F	PIX_CRED	5,28	80.009,82
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01496327110 ROGERIO BARBOSA DE O	PIX_CRED	3,50	80.013,32
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02754787186 ROSE ALVES C	CX719377	76,66	80.089,98
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07557996151 PEDRO GABRIE	CX715081	17,02	80.107,00
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	20,00	80.127,00

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 Gissiane Alexandre d	PIX_CRED	16,29	80.143,29
24/02/2023	CIELO ANTECIP AMEX	394536860	366,99	80.510,28
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	46,36	80.556,64
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04697109180 VITOR GABRIEL DA SIL	PIX_CRED	58,39	80.615,03
24/02/2023	CIELO ANTECIPACAO VISA	394536853	29.809,43	110.424,46
24/02/2023	CIELO ANTEC MASTER	394536856	4.542,93	114.967,39
24/02/2023	CIELO ANTEC ELO	394536858	5.264,07	120.231,46
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07184890124 DAYANA BENITES SCHNE	PIX_CRED	11,97	120.243,43
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07036346159 Tainara Oliveira do	PIX_CRED	12,99	120.256,42
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09551448847 Alcides Fernandes So	PIX_CRED	5,99	120.262,41
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837145183 JULIANO DOS SANTOS Z	PIX_CRED	13,26	120.275,67
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05770977175 LETICIA DE SOUZA CAM	PIX_CRED	200,68	120.476,35
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00303756225 ADRIANA PEREIRA FERR	PIX_CRED	40,02	120.516,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08371611188 CAMILY DA SI	PIX_CRE	2,74	120.519,11
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02539688101 AMANDA DOS REIS DE A	PIX_CRED	10,50	120.529,61
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03691478123 GESIANE DO IMPERIO G	PIX_CRED	11,69	120.541,30
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06481518164 ADRIELLY GONCALVES S	PIX_CRED	24,19	120.565,49
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10401465462 JOHNATHAN DE MOURA F	PIX_CRED	22,57	120.588,06
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07758024173 EIKON KATRIEL FERNAN	PIX_CRED	548,95	121.137,01
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02959318170 Daniele da Silva Cav	PIX_CRED	25,62	121.162,63
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04053577000112 RIBAS E EMERICH L	PIX_CRED	68,51	121.231,14
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	23,95	121.255,09
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05449636105 JHONATHAN WE	CX747697	166,31	121.421,40
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34857611848 Guilherme Pereira da	PIX_CRED	13,73	121.435,13
24/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383077974	1.300,00	122.735,13
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255923461 Pedro Lucena de Lima	PIX_CRED	72,25	122.807,38
24/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881828	1.650,00	124.457,38
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11568952430 BRUNO GABRIEL DE MEN	PIX_CRED	47,55	124.504,93
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51016109920 Virgulino Borges	PIX_CRED	60,73	124.565,66
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04288501113 José Uberail Monteir	PIX_CRED	21,35	124.587,01
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08057178388 Izadora Karine Abreu	PIX_CRED	12,99	124.600,00
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07334363159 LARISSA L ALVES DA S	PIX_CRED	37,17	124.637,17
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49518569134 ADIMILSON DE DEUS PE	PIX_CRED	33,19	124.670,36
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24602765000160 SIMEIA ABDEL HAG	PIX_CRED	149,56	124.819,92
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00538002140 Relda Escobar	PIX_CRED	21,29	124.841,21
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05523301167 JODEMAR GONCALVES RI	PIX_CRED	94,73	124.935,94
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01332681107 SIDINEI APAR	CX768035	64,85	125.000,79
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 45826868000183 EMERSON B	CX769531	14,09	125.014,88
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 29774976000101 KALT COMERCIO.		-1.637,95	123.376,93
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02305987000188 IVANILSON INACI		-1.554,78	121.822,15
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 11634302000138 DORNELE	239476437	-2.622,97	119.199,18
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15575789000186 FENELON	238796542	-1.535,53	117.663,65
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 37518828000146 MELHORNET TELEC		-616,60	117.047,05
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 21959550000102 GRAND VEICULOS		-900,68	116.146,37
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 21959550000102 GRAND VEICULOS		-746,33	115.400,04
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15413826000150 ENERGISA MATO G		-774,70	114.625,34
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02710797000146 RALF PLASTIC IN		-3.832,80	110.792,54

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 37518828000146 MELHORN TELEC		-616,60	110.175,94
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 07244461000159 L M S A	231000099	-762,38	109.413,56
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 24645400000112 RADIO T	231000288	-625,00	108.788,56
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 05643319000159 GSURF TECNOLOGI		-127,62	108.660,94
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 01560572000198 ASS COM	232010090	-122,40	108.538,54
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 82454265000124 RP INFO	232760265	-40,83	108.497,71
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 10790736000164 COMERCIO DE PRO		-48,61	108.449,10
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15413826000150 ENERGISA MATO G		-42,69	108.406,41
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 23236392000198 REDE OK SERV TE		-151,53	108.254,88
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 13486298000133 FRANCA CANASSA		-527,74	107.727,14
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 38973097000191 MILLENIUM COFFE		-524,86	107.202,28
24/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 75104406000628 A BITENCOURT	SI01799	-1.496,21	105.706,07
24/02/2023	DEBITO TED/IB 23168496000102 SAO JOSE CHOPP	I00939	-2.125,00	103.581,07
24/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 02970984000169 ASSOCIACAO CO	SI01814	-700,00	102.881,07
24/02/2023	DEBITO TED/IB 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS L	I00971	-64.000,00	38.881,07
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92857329172 Juliana Claudia da S	PIX_CRED	48,48	38.929,55
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00751501158 Simone Leite	PIX_CRED	151,12	39.080,67
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98212168115 Juarez Gonçalves Lou	PIX_CRED	59,12	39.139,79
24/02/2023	DEBITO TED/IB 29368537100 SERGIO VELASCO	I00930	-1.028,84	38.110,95
24/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 32179731191 ANTONIO BELIZARI	SI01722	-2.758,00	35.352,95
24/02/2023	DEBITO TED/IB 84105887149 CARLOS DIAS S SILVA	I00931	-600,00	34.752,95
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 02943697000160 LEITE &	231000064	-1.550,66	33.202,29
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02677129000164 SIGNALLINK INFO		-1.827,00	31.375,29
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 08966174000115 STO ANT	231000138	-1.263,33	30.111,96
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 33090721000199 MARIANO & GUIMA		-1.290,48	28.821,48
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 11634302000138 DORNELE	239475198	-2.187,05	26.634,43
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 00414147000128 OFICINA DO FRIO		-3.070,00	23.564,43
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 37518828000146 MELHORN TELEC		-616,60	22.947,83
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 26033123000112 IMPERIO MS EQUI		-852,79	22.095,04
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 07244461000159 L M S A	231000102	-762,38	21.332,66
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 26033123000112 IMPERIO MS EQUI		-2.048,80	19.283,86
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 37518828000146 MELHORN TELEC		-616,60	18.667,26
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 00615702000180 NIP COMERCIAL L		-531,19	18.136,07
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01798656000164 VR BACHES CIA		-329,50	17.806,57
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 36788156000126 PANTANE	231002798	-220,59	17.585,98
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 03237583000167 COPA ENERGIA DI		-1.112,40	16.473,58
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 13486298000133 FRANCA CANASSA		-527,74	15.945,84
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03591525000137 CASA DO	231000077	-132,00	15.813,84
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 33076688000142 BICA D	232004187	-496,23	15.317,61
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15644549000196 NETHAND SERVICO		-328,90	14.988,71
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 09124395000109 MERCENAVI PECAS		-616,46	14.372,25
24/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 75104406000628 A BITENCOURT C		-268,86	14.103,39
24/02/2023	DEBITO TED/IB 32742591000169 3 SERVICO NOTARIAL	I00932	-69.017,97	-54.914,58
24/02/2023	DEBITO TED/IB 07064410000145 PONTUAL MATERIAIS P	I00933	-35,80	-54.950,38
24/02/2023	DEBITO TED/IB 03862786000144 HOTEL POTY LTDA	I00934	-7.263,50	-62.213,88
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07719139151 Carlos Gustavo de Br	PIX_CRED	583,35	-61.630,53

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09270239977 JOAO VITOR MARQUES D	PIX_CRED	20,27	-61.610,26
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42012643000103 EDILSON A	CX785705	20,56	-61.589,70
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01325799106 SILMARA CRISTINA NER	PIX_CRED	15,38	-61.574,32
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50664140106 Lucia Helena Coelho	PIX_CRED	497,35	-61.076,97
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60096403187 Marinete Alves dos S	PIX_CRED	113,00	-60.963,97
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32536399168 ELIZABET ANT	CX800565	240,78	-60.723,19
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96961627153 sergio	PIX_CRED	50,00	-60.673,19
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00726159158 Paulo Rogério Vitori	PIX_CRED	38,32	-60.634,87
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92493386191 PAULO ROGERIO ALVES	PIX_CRED	8,49	-60.626,38
24/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001240	1.545,05	-59.081,33
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07398681100 geovani bazilio da s	PIX_CRED	318,16	-58.763,17
24/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001233	487,64	-58.275,53
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04520451183 GEOVANIA DA SILVA JA	PIX_CRED	865,60	-57.409,93
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95808140153 JOAO CARLOS RODRIGUE	PIX_CRED	421,90	-56.988,03
24/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22253923	4.255,44	-52.732,59
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01248055152 AMAURI UZELOTTO DIAS	PIX_CRED	64,84	-52.667,75
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65562291215 NUBIA WELTER DA ROCH	PIX_CRED	45,74	-52.622,01
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06154347111 Elistela Dias Marque	PIX_CRED	13,42	-52.608,59
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32583630210 Francisco Pinheiro d	PIX_CRED	395,56	-52.213,03
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21271703000124 Luciene Sanabre A	PIX_CRED	104,11	-52.108,92
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04510792000103 RESTAURANTE E LAN	PIX_CRED	1.911,57	-50.197,35
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843420155 ANA LUCIA DOS SANTOS	PIX_CRED	96,22	-50.101,13
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06973189156 DANIEL SOUZA OCAMPOS	PIX_CRED	3,29	-50.097,84
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49733184187 JANIR ALVES DE ARRUD	PIX_CRED	44,40	-50.053,44
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56003161191 PAULO ROGERI	PIX_CRE	262,43	-49.791,01
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10587869461 Celio Henrique Olive	PIX_CRED	52,71	-49.738,30
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01675712140 WILLEN BARBO	CX846871	44,12	-49.694,18
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02593406186 Suelen White Stipp	PIX_CRED	153,64	-49.540,54
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04239356156 Alessandra Viana Da	PIX_CRED	62,96	-49.477,58
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00667221107 ELISANGELA D	PIX_CRE	142,29	-49.335,29
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54348714134 ADALBERTO MENDES DE	PIX_CRED	16,92	-49.318,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00113392176 CRISTIANE DE JESUS C	PIX_CRED	158,20	-49.160,17
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06837626132 Sidney da Silva Alca	PIX_CRED	6,21	-49.153,96
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05638679146 BRUNO DA SILVA FARIA	PIX_CRED	24,55	-49.129,41
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91618258168 Alexandre Leite Vasc	PIX_CRED	20,50	-49.108,91
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05308310157 Radmila Micaela Botu	PIX_CRED	10,69	-49.098,22
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825287141 Gabrielly Vitória de	PIX_CRED	15,78	-49.082,44
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06212978107 Isabella Dos Santos	PIX_CRED	15,37	-49.067,07
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05406387146 Jackeline Lais De So	PIX_CRED	12,98	-49.054,09
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03064129180 LUIZ MARIANO	CX868241	506,81	-48.547,28
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06382956104 DOUGLAS LISBOA DOS S	PIX_CRED	205,80	-48.341,48
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00570520185 ELIANE COSTA DA SILV	PIX_CRED	39,05	-48.302,43
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02947543181 Everton Jhony Achile	PIX_CRED	120,69	-48.181,74
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05123614109 VINICIUS NOGUEIRA RO	PIX_CRED	8,98	-48.172,76
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05118421470 Andre Silva Araujo	PIX_CRED	241,26	-47.931,50
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17386789890 Luiz Carlos de Carva	PIX_CRED	15,73	-47.915,77
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51967480168 Genilde de Oliveira	PIX_CRED	345,51	-47.570,26

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10651665167 Guilherme Santos Mir	PIX_CRED	15,28	-47.554,98
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04987946106 Ronierison de Souza	PIX_CRED	4,48	-47.550,50
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60590867300 Cicera Amanda Cezari	PIX_CRED	3,99	-47.546,51
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23420187000188 Prátika Treinamen	PIX_CRED	64,57	-47.481,94
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05008316109 Marcos Franco da Sil	PIX_CRED	16,67	-47.465,27
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08367056108 WELLITON JOSE TOLOTT	PIX_CRED	26,28	-47.438,99
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05107093116 RAFAELA KAIS	CX887837	42,31	-47.396,68
24/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-47.403,68
24/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-47.410,68
24/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-47.417,68
24/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-47.424,68
24/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-47.431,68
24/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-47.438,68
24/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-47.445,68
24/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-47.452,68
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	5,18	-47.447,50
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90418786100 Luiz César Toledo Ca	PIX_CRED	70,79	-47.376,71
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60786799374 JHONY LIMA DE ARAUJO	PIX_CRED	22,90	-47.353,81
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07029489187 CATARINA AREVALO	PIX_CRED	61,19	-47.292,62
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50681460130 Gelson Castelo Soare	PIX_CRED	183,33	-47.109,29
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84843594172 Genecilda Pereira Ro	PIX_CRED	36,35	-47.072,94
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75137909149 LARISSA ADRIELLY R S	PIX_CRED	66,41	-47.006,53
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00879091118 Luiza Karine Masson	PIX_CRED	42,18	-46.964,35
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89716850182 ANDREIA LEITE DOS SA	PIX_CRED	20,67	-46.943,68
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07831652183 Maria Clara Scatolin	PIX_CRED	1,06	-46.942,62
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00960631143 ANDRE LUIS DE MELO	PIX_CRED	38,85	-46.903,77
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05512718177 Robson luiz braga da	PIX_CRED	44,14	-46.859,63
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73636185187 DEVANIR TEODORO FERR	PIX_CRED	76,25	-46.783,38
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07915649167 Thamyly da Silva Me	PIX_CRED	5,13	-46.778,25
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02468674189 Valdecir Lima De Ara	PIX_CRED	10,89	-46.767,36
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02597867137 REGIANE PEDROSO DA S	PIX_CRED	44,38	-46.722,98
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 Gissiane Alexandre d	PIX_CRED	16,86	-46.706,12
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04136264151 Diessica Sanabria Fe	PIX_CRED	50,24	-46.655,88
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05165876179 Daniel Apodaca de Ol	PIX_CRED	63,46	-46.592,42
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03167611170 MARIA EDUARDA PINHEI	PIX_CRED	1,71	-46.590,71
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46570659120 FRANCISCA LOPES DE F	PIX_CRED	128,96	-46.461,75
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78923280178 FERNANDO FERREIRA DE	PIX_CRED	87,82	-46.373,93
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02597867137 REGIANE PEDROSO DA S	PIX_CRED	29,19	-46.344,74
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60118393120 Lucelia Pereira de A	PIX_CRED	200,00	-46.144,74
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55412912168 SONIA RIBEIRO	PIX_CRED	6,22	-46.138,52
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90606604120 THAIS ROBERTA FERNAN	PIX_CRED	51,56	-46.086,96
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36966498807 SUELI TAVARES DE ARA	PIX_CRED	146,39	-45.940,57
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09837009152 Victor Gabriel Galar	PIX_CRED	19,98	-45.920,59
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03011996121 Jaqueline de Bona	PIX_CRED	143,87	-45.776,72
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89667964191 Adriana Gomes De Ass	PIX_CRED	24,10	-45.752,62
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86414976172 Adilson Ferreira de	PIX_CRED	120,86	-45.631,76
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78216664168 FABIA COSTA ROSA	PIX_CRED	140,19	-45.491,57

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02880272483 VANUSIO MANO	CX911559	19,73	-45.471,84
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41578306876 LUIZ F GARETI GUIMAR	PIX_CRED	223,22	-45.248,62
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02944565117 PEDRO HENRIQUE TASSI	PIX_CRED	5,79	-45.242,83
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	218,21	-45.024,62
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07181697196 LARISSA PEREZ IBARRO	PIX_CRED	16,27	-45.008,35
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02277666106 GERSON DE LIMA	PIX_CRED	16,08	-44.992,27
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05994887196 MARCELO SAVIO SOARES	PIX_CRED	111,08	-44.881,19
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06545154176 SAVILLE LORRAYNE PER	PIX_CRED	51,86	-44.829,33
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881088199 Francielly Batista P	PIX_CRED	7,98	-44.821,35
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00202577163 Evelize Samoza Alves	PIX_CRED	95,00	-44.726,35
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03285060956 GISELE KATIA DA ROCH	PIX_CRED	79,86	-44.646,49
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06737532985 Matheus Marquezini d	PIX_CRED	18,87	-44.627,62
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	17,20	-44.610,42
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08190064916 JESSIKA DE OLIVEIRA	PIX_CRED	27,37	-44.583,05
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02380740135 LUCAS DOS SANTOS PER	PIX_CRED	6,99	-44.576,06
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05307052146 Karine Soares estra	PIX_CRED	16,06	-44.560,00
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10704442000172 ADEMIR G NOGUEIRA	PIX_CRED	141,51	-44.418,49
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07545535154 GESSICA MART	PIX_CRE	133,75	-44.284,74
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83682635149 Reginaldo Aparecido	PIX_CRED	26,97	-44.257,77
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08462435129 MIRIA ROCHA RODRIGUE	PIX_CRED	13,35	-44.244,42
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00210991119 CARLOS HENRI	PIX_CRE	47,19	-44.197,23
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06875834979 Claudineia de Lima e	PIX_CRED	85,70	-44.111,53
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 40119972000114 PEDRO ROD	CX931753	296,83	-43.814,70
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70725588101 Pamela Ribeiro Da Si	PIX_CRED	14,59	-43.800,11
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07593109127 Yago Silva Souza	PIX_CRED	8,29	-43.791,82
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10622727907 EMANUELE SEBBEN RESS	PIX_CRED	67,22	-43.724,60
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07744586662 Gustavo Ribeiro Nesi	PIX_CRED	72,22	-43.652,38
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04938815141 EDIMARA DE LIMA MEDE	PIX_CRED	42,97	-43.609,41
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60472088351 Laylson Layon de Bri	PIX_CRED	35,35	-43.574,06
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	9,40	-43.564,66
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08581791131 Cristina Amorim Roch	PIX_CRED	22,06	-43.542,60
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02115916107 FABIANO SILVA DOS SA	PIX_CRED	108,67	-43.433,93
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08961446908 Lucas Tope de Olivei	PIX_CRED	100,00	-43.333,93
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31432000000194 HERIK WENHER TEIX	PIX_CRED	134,77	-43.199,16
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46447354000180 RAYANE EMMILYE BR	PIX_CRED	43,61	-43.155,55
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00075392151 JEFFERSON AGUIAR GOM	PIX_CRED	55,07	-43.100,48
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08737032356 TAMIRES DE O	PIX_CRE	2.996,00	-40.104,48
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59592010110 CLAUDEMIR SERELLO	PIX_CRED	97,94	-40.006,54
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00885773926 Leila Patrícia dos S	PIX_CRED	11,34	-39.995,20
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01242856196 Jessica Denise Soto	PIX_CRED	194,23	-39.800,97
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07479186193 JAKIELEN FER	PIX_CRE	27,45	-39.773,52
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03321310171 GEZIANE BENICIO DE O	PIX_CRED	296,40	-39.477,12
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	93,53	-39.383,59
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03992965147 ERICK BOLLER DE OLIV	PIX_CRED	26,57	-39.357,02
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42300211000190 Argil	PIX_CRED	19,85	-39.337,17
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04873941199 THALES HENRIQUE PERE	PIX_CRED	43,93	-39.293,24
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08678434112 Isabella Caliel Souz	PIX_CRED	24,35	-39.268,89

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06456209129 MARCOS JUNIOR SEKO G	PIX_CRED	25,88	-39.243,01
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92616720191 ROGERIO BARBOSA	PIX_CRED	102,79	-39.140,22
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71208186191 THAIS CRISTINA VIEIR	PIX_CRED	45,85	-39.094,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00527786144 ELENICE CANDELARIA S	PIX_CRED	74,86	-39.019,51
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556504188 RICARDO RAMOS DOS SA	PIX_CRED	127,51	-38.892,00
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03321310171 GEZIANE BENICIO DE O	PIX_CRED	300,00	-38.592,00
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30352172000195 A C BARZOTTO & CI	PIX_CRED	71,98	-38.520,02
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04690394180 Chrystian Cardoso Pa	PIX_CRED	10,19	-38.509,83
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04061037129 JOAO PAULO L	CX956437	62,15	-38.447,68
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05937630173 Rennyer Martines	PIX_CRED	33,36	-38.414,32
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07425975122 Felipe da Silva Barc	PIX_CRED	12,57	-38.401,75
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03400922110 ALEXSANDRO DA SILVA	PIX_CRED	63,84	-38.337,91
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04194741102 JUNIOR DOS SANTOS	PIX_CRED	48,20	-38.289,71
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42645114000139 WILLIAN C	CX960655	77,20	-38.212,51
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08876104127 Valdielison Martins	PIX_CRED	5,15	-38.207,36
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00416699162 Liciania Soares Perei	PIX_CRED	82,45	-38.124,91
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05398011510 Mara Leina dos Santo	PIX_CRED	72,54	-38.052,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05319664109 Maykon Henrique De S	PIX_CRED	36,01	-38.016,36
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92109403187 EDIUBERTO OLIVEIRA	PIX_CRED	14,43	-38.001,93
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11599937000141 LUCIANO M SILVA -	PIX_CRED	249,14	-37.752,79
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03783002109 Giovanna Alcará da S	PIX_CRED	125,32	-37.627,47
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00427022169 Aylisson Franco Ferr	PIX_CRED	123,98	-37.503,49
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05497771130 TAILA ARAUJO DE SOUZ	PIX_CRED	7,77	-37.495,72
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 36364058884 ANA CAROLINA	PIX_CRE	15,38	-37.480,34
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03074443170 LINIKER DA SILVA ROB	PIX_CRED	52,83	-37.427,51
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02843205107 Karina Viana Cordeir	PIX_CRED	44,80	-37.382,71
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02427925101 Adriana Lemos ote Ca	PIX_CRED	51,57	-37.331,14
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 93282877153 JAQUELINE LI	CX966293	113,91	-37.217,23
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05472823110 Bianca Martinez Rodr	PIX_CRED	31,65	-37.185,58
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03667888171 EDNILDA DOS SANTOS O	PIX_CRED	50,54	-37.135,04
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08340354990 Djone Buche	PIX_CRED	52,04	-37.083,00
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08023682121 Ednaldo Rodrigues da	PIX_CRED	160,33	-36.922,67
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05105235100 RENATA MOURA RIBEIRO	PIX_CRED	29,86	-36.892,81
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40899314104 MARIA JOSE FELICIANO	PIX_CRED	86,27	-36.806,54
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07407048185 BIANCA F NASCIMENTO	PIX_CRED	23,04	-36.783,50
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07152430128 MARCIELI DOS SANTOS	PIX_CRED	79,25	-36.704,25
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01502442159 Laidilene Honorata C	PIX_CRED	20,00	-36.684,25
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06900618979 FERNANDA VILELA DE M	PIX_CRED	95,93	-36.588,32
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05955349103 GUILHERME VI	CX968390	14,37	-36.573,95
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14687541739 ANA CAROLINE DOS SAN	PIX_CRED	191,43	-36.382,52
24/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 29662890000260 LUAN B DOS SA	SI00996	1.856,53	-34.525,99
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00610908162 MARCOS ROBERTO COUTI	PIX_CRED	7,98	-34.518,01
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04581310164 DANIELI OLIVEIRA LIM	PIX_CRED	10,47	-34.507,54
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01700752146 Sebastiao Alexandre	PIX_CRED	35,96	-34.471,58
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01664752110 naiara da Conceição	PIX_CRED	140,45	-34.331,13
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02225791104 ISMAEL SILVA	PIX_CRED	1,70	-34.329,43
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03154514163 Keila Souza da Silva	PIX_CRED	49,06	-34.280,37

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65606531020 LAUDETE FATIMA IBHNE	PIX_CRED	138,08	-34.142,29
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02271355125 Daiane Almeida Souza	PIX_CRED	48,73	-34.093,56
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95468536153 WILSON DE SOUZA SANT	PIX_CRED	296,53	-33.797,03
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44796641149 LUCIANO BATISTA	PIX_CRED	21,44	-33.775,59
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 89392299168 LINDOMAR NEG	CX972989	87,01	-33.688,58
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 RILLIANE FERREIRA DE	PIX_CRED	43,65	-33.644,93
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07194375125 LETICIA NASCIMENTO	PIX_CRED	87,24	-33.557,69
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07326834164 LEONARDO DANGUI FERR	PIX_CRED	33,84	-33.523,85
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02704568308 Auricelio Nascimento	PIX_CRED	277,53	-33.246,32
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75791463987 LEANDRO BATISTA DA S	PIX_CRED	221,30	-33.025,02
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06823932155 Onevan Júnior Almeid	PIX_CRED	16,92	-33.008,10
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02214225102 RAFAEL PAIVA CAETANO	PIX_CRED	57,84	-32.950,26
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70194114104 MARIA FERNANDA NETO	PIX_CRED	25,73	-32.924,53
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58017429134 FRANCISCO ALVARENGA	PIX_CRED	70,12	-32.854,41
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50256550808 BRUNO RODRIGUES DA L	PIX_CRED	47,63	-32.806,78
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04342055163 HELLEN VOGAIS ORTEGA	PIX_CRED	5,98	-32.800,80
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39049582168 EONIO MARCONDES GRIZ	PIX_CRED	475,80	-32.325,00
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39114783134 DOMINGOS SAVIO P ARA	PIX_CRED	13,74	-32.311,26
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808298135 ALTIERREZ AP	CX975871	33,87	-32.277,39
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03629918123 Lucas Cezaretti G de	PIX_CRED	28,78	-32.248,61
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40890030839 MICHAEL SERGIO DOS S	PIX_CRED	3,69	-32.244,92
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03252945185 Joao Vitor Candado	PIX_CRED	7,78	-32.237,14
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01302102184 Jonathan Silva De Oi	PIX_CRED	128,07	-32.109,07
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07097935103 Douglas Bergario Fer	PIX_CRED	31,47	-32.077,60
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95468536153 WILSON DE SOUZA SANT	PIX_CRED	12,72	-32.064,88
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75505274153 LADY MARIELA VEGA CH	PIX_CRED	62,43	-32.002,45
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05932586141 Nykaelln Leila de Li	PIX_CRED	16,08	-31.986,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07404648173 LORENA ALENCAR MARIA	PIX_CRED	12,68	-31.973,69
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88424480104 Evaldo Nicolau dos S	PIX_CRED	83,70	-31.889,99
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06574888107 MATEUS SILVA ECHEVER	PIX_CRED	25,91	-31.864,08
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03167611170 MARIA EDUARDA PINHEI	PIX_CRED	41,21	-31.822,87
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08367056108 WELLITON JOSE TOLOTT	PIX_CRED	15,33	-31.807,54
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00989232930 ADEMIR LOPES	CX980209	72,63	-31.734,91
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02438741112 Adejaime Cardozo Per	PIX_CRED	28,56	-31.706,35
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02557076147 Robison valcir santa	PIX_CRED	22,42	-31.683,93
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60131225120 FRANCISCO FERNANDES	PIX_CRED	26,31	-31.657,62
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 35991190000130 EDEVALDO	CX985483	112,22	-31.545,40
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21499233191 MANUEL CARLOS DE MES	PIX_CRED	64,25	-31.481,15
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82478520125 GIOVANI VIEGA AREVUL	PIX_CRED	2,47	-31.478,68
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06902470103 MATHEUS RECO GONCALV	PIX_CRED	114,57	-31.364,11
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001305 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	29,72	-31.334,39
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50654349134 LUIS OCTAVIO DELGADO	PIX_CRED	43,82	-31.290,57
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01957123150 Rosana Domingues Coi	PIX_CRED	126,47	-31.164,10
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06742502142 Leonardo Alves da Si	PIX_CRED	67,21	-31.096,89
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07027107171 Camilly Oliveira da	PIX_CRED	10,00	-31.086,89
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05057349155 Adriele de Moura Sil	PIX_CRED	43,78	-31.043,11

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05764953103 CAIQUE MARCELO SANTO	PIX_CRED	20,00	-31.023,11
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01894743199 RONI SILVA DOS SANTO	PIX_CRED	44,32	-30.978,79
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03063034185 MAURO LOPES RICARTE	PIX_CRED	40,96	-30.937,83
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06049801169 DEBORAH RAYANE SANTO	PIX_CRED	77,49	-30.860,34
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73351539134 FERNANDA GRAZIELA NA	PIX_CRED	18,79	-30.841,55
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02575978165 Eudes Ferreira da Co	PIX_CRED	15,90	-30.825,65
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10236416740 ALESSANDRO SOARES DE	PIX_CRED	6,10	-30.819,55
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06863634180 RAISSA APARECIDA FER	PIX_CRED	17,86	-30.801,69
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82478520125 GIOVANI VIEGA AREVUL	PIX_CRED	3,57	-30.798,12
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03063580180 Patrícia Rosana Mart	PIX_CRED	34,86	-30.763,26
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36410812892 SAMUEL RENILTON ALVA	PIX_CRED	4,97	-30.758,29
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06198518990 LETICIA MIRI	CX992043	7,89	-30.750,40
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07184890124 DAYANA BENITES SCHNE	PIX_CRED	47,03	-30.703,37
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05736345137 Erivelton Robson da	PIX_CRED	36,95	-30.666,42
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04196416101 Giovanna Valensuelos	PIX_CRED	22,36	-30.644,06
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09023521994 ALEX BRUNO DE SOUZA	PIX_CRED	75,00	-30.569,06
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05449887108 UEWERTON DOS	CX999755	87,10	-30.481,96
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56019483134 CLEIDE APARECIDA SIM	PIX_CRED	74,13	-30.407,83
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04491007152 Junior Cezar dos San	PIX_CRED	107,62	-30.300,21
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05396445106 FABIANA RAMIZE DA SI	PIX_CRED	3,77	-30.296,44
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10587869461 Celio Henrique Olive	PIX_CRED	104,79	-30.191,65
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05627111127 Tânia Gonçalves Fagu	PIX_CRED	24,79	-30.166,86
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46095625000185 FABIO T 901629001	PIX_CRED	100,97	-30.065,89
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10640253156 Gisele Cristina dos	PIX_CRED	9,07	-30.056,82
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07386013906 RUBENS FERNANDO ALVE	PIX_CRED	418,52	-29.638,30
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01865976148 Larisa Julio de Andr	PIX_CRED	50,51	-29.587,79
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40251121000120 ANNY KAROLINNE DO	PIX_CRED	46,09	-29.541,70
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04091006175 Enzo Henrique Sarach	PIX_CRED	13,04	-29.528,66
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07184890124 DAYANA BENITES SCHNE	PIX_CRED	1,50	-29.527,16
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73971715168 ANA PAULA DE SOUZA	PIX_CRED	20,50	-29.506,66
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00432522140 Vania Maria Dos Sant	PIX_CRED	15,30	-29.491,36
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00291165117 FRANCISCO EDSON AMBR	PIX_CRED	13,78	-29.477,58
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	11,16	-29.466,42
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09547891000175 NAVICAR VEICULOS	PIX_CRED	50,85	-29.415,57
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07425975122 Felipe da Silva Barc	PIX_CRED	9,66	-29.405,91
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07016155161 LUANA MOREIRA DE OLI	PIX_CRED	61,87	-29.344,04
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02108403230 GESSICA VASCONCELOS	PIX_CRED	39,97	-29.304,07
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06505938125 Fernanda Caetano dos	PIX_CRED	26,94	-29.277,13
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07453480175 GABRIEL AGUIAR TOASS	PIX_CRED	33,62	-29.243,51
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	6,33	-29.237,18
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05008317180 Anderson da Silva	PIX_CRED	181,47	-29.055,71
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06492127110 GABRIEL ALVES DA SIL	PIX_CRED	27,54	-29.028,17
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07630884125 Mikael Correia da Si	PIX_CRED	33,21	-28.994,96
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04379484122 JEAN TEIXEIRA DA ROC	PIX_CRED	19,64	-28.975,32
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97780260178 CLAUDINEI CONCEICAO	PIX_CRED	118,77	-28.856,55

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 Genival Dos Santos F	PIX_CRED	10,36	-28.846,19
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18398631708 Luan Reis Barcellos	PIX_CRED	4,75	-28.841,44
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06551167101 SILVANA GOMES ROLIN	PIX_CRED	27,20	-28.814,24
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44796641149 LUCIANO BATISTA	PIX_CRED	19,99	-28.794,25
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05008316109 Marcos Franco da Sil	PIX_CRED	16,15	-28.778,10
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01615331166 Lucicleia Benites Nu	PIX_CRED	29,82	-28.748,28
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04501864150 PATRICIA DOS SANTOS	PIX_CRED	14,29	-28.733,99
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42822809801 LUIZ GUILHERME DE SO	PIX_CRED	4,43	-28.729,56
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01189311135 GUTEMBERG WAGNER SAN	PIX_CRED	167,50	-28.562,06
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06518089105 PAMELA PATRICIA DA S	PIX_CRED	9,99	-28.552,07
24/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01189311135 GUTEMBERG WAGNER SAN	PIX_CRED	7,69	-28.544,38
24/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	851412/11	-5.550,75	-34.095,13
24/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	851411/12	-21.000,00	-55.095,13
24/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC024257	-160,00	-55.255,13
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03342003421 Francisco Edilson Je	PIX_CRED	9,16	-55.245,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06727465142 NATALIA DOS SANTOS G	PIX_CRED	11,67	-55.234,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01729646107 GRACIELY RODRIGUES D	PIX_CRED	11,60	-55.222,70
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35820639000106 M.S. RESTAURANTE	PIX_CRED	73,15	-55.149,55
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05004949166 Jaqueline da Silva S	PIX_CRED	3,99	-55.145,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11084918000182 ASSOCIACA	CX55046	186,23	-54.959,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 21917352000186 SONIA APA	CX59274	37,63	-54.921,70
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04917654106 ANA CLAUDIA SILVA	PIX_CRED	6,48	-54.915,22
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	2,98	-54.912,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55412912168 SONIA RIBEIRO	PIX_CRED	89,79	-54.822,45
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06860774150 LUAN FELIPE	CX68388	7,57	-54.814,88
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07401029901 Suzana Alves Inácio	PIX_CRED	6,02	-54.808,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36649058149 MARIA LOPES DE LIMA	PIX_CRED	31,79	-54.777,07
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000503 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	6,72	-54.770,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06903832157 RAFAEL LUCAS	CX66402	17,56	-54.752,79
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00593391101 NATALIA OLIVEIRA SAN	PIX_CRED	16,59	-54.736,20
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80969550120 AMARILCO MARTINS	PIX_CRED	18,69	-54.717,51
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04569367186 Mislaine Ramos do Am	PIX_CRED	41,30	-54.676,21
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02293968103 ALEXANDER DE JESUS A	PIX_CRED	19,87	-54.656,34
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07502811117 Talisson Aguaijo da	PIX_CRED	10,19	-54.646,15
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11154998908 THAYMILI LIM	CX79626	20,02	-54.626,13
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01281010162 EDSON MORAIS	PIX_CRED	3,98	-54.622,15
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69331642172 CHRISTIANE GOMES M V	PIX_CRED	42,44	-54.579,71
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	102,83	-54.476,88
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01281010162 EDSON MORAIS	PIX_CRED	4,47	-54.472,41
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05655155192 Gessica Silva Ternov	PIX_CRED	5,99	-54.466,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07312587119 CLAUDEMIR SOARES MAR	PIX_CRED	100,00	-54.366,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29359147168 Jacyra Alves Moura d	PIX_CRED	1.125,55	-53.240,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45300403000194 Casa do Wafel Caf	PIX_CRED	574,80	-52.666,07
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30163682000114 Gabrielli Varnier	PIX_CRED	33,59	-52.632,48
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03071306148 Nivea Fatima Quevedo	PIX_CRED	183,21	-52.449,27
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03177875197 ANDRIELY PRISCILA CA	PIX_CRED	13,32	-52.435,95

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49518569134 ADIMILSON DE DEUS PE	PIX_CRED	4,18	-52.431,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06361261107 BEATRIZ AMARILHA CHA	PIX_CRED	4,44	-52.427,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 29747460000160 SOY MAYS	CX94728	15,99	-52.411,34
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99678730197 Ruthe Alves da Rosa	PIX_CRED	19,99	-52.391,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06269226155 Julio Iohan Matos Da	PIX_CRED	27,76	-52.363,59
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodr	PIX_CRED	42,34	-52.321,25
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04843496197 Juliana Aparecida da	PIX_CRED	37,51	-52.283,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97204463153 JOVINA ANDREA BORGES	PIX_CRED	150,11	-52.133,63
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10654890994 Bianca Rodrigues Tor	PIX_CRED	12,36	-52.121,27
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03667888171 EDNILDA DOS SANTOS O	PIX_CRED	48,47	-52.072,80
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55412912168 SONIA RIBEIRO	PIX_CRED	46,51	-52.026,29
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01838030000 RAFAEL WYSE RODRIGUE	PIX_CRED	36,40	-51.989,89
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07021769156 Lucas Ferreira Barbo	PIX_CRED	22,34	-51.967,55
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	25,28	-51.942,27
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02768025194 Elias Davalos de Ass	PIX_CRED	152,41	-51.789,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69374040182 Fábio Medina	PIX_CRED	82,86	-51.707,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 47721312809 JESSICA BEZE	CX124864	82,09	-51.624,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06050861170 TATIANI NETO BARBOSA	PIX_CRED	97,30	-51.527,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34145360000101 SALITA CAMILA APA	PIX_CRED	159,22	-51.368,39
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14666538000144 CELSO HENRIQUE DA	PIX_CRED	187,45	-51.180,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02607817110 PATRICIA ARAUJO DOS	PIX_CRED	36,85	-51.144,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71695095120 SILVANIA APARECIDA D	PIX_CRED	36,54	-51.107,55
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	9,13	-51.098,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07547709907 Adriane Silvestre da	PIX_CRED	4,78	-51.093,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07452864107 Maria Cândida Dias C	PIX_CRED	1,99	-51.091,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70407320172 SIDNEI AJALA	PIX_CRED	55,05	-51.036,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04547430179 Jessica Ferreira Sot	PIX_CRED	64,03	-50.972,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44797323000123 MARISTELY	CX143142	75,69	-50.896,88
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05327166120 JOICE DA SILVA PEREI	PIX_CRED	31,21	-50.865,67
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01984162101 DANIELA PERES BOGADO	PIX_CRED	2,04	-50.863,63
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04749628301 Josue Siqueira Alves	PIX_CRED	84,13	-50.779,50
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71497034108 ALMIR ROGERIO ABREU	PIX_CRED	550,70	-50.228,80
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	2,09	-50.226,71
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10200774760 José Alexandre Souza	PIX_CRED	978,00	-49.248,71
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61466445360 Ricardo Sousa Silva	PIX_CRED	23,88	-49.224,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376981107 Josiane Santos Ifran	PIX_CRED	12,62	-49.212,21
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69785031004 Silmara Bandeira	PIX_CRED	12,65	-49.199,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00132418185 ANA MIRELLA	CX156798	12,99	-49.186,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69785031004 Silmara Bandeira	PIX_CRED	257,03	-48.929,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54345022134 REGINA CLAUDIA FERNA	PIX_CRED	87,62	-48.841,92
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04146532116 HEVELA FRANC	PIX_CRE	3,59	-48.838,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02434486193 WILSON DE AS	CX162644	25,99	-48.812,34
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17955761707 Samires do Nascimento	PIX_CRED	6,67	-48.805,67
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38815590862 Clayton Fernando Can	PIX_CRED	43,38	-48.762,29
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46524150104 Paulo Sérgio Pinheir	PIX_CRED	119,90	-48.642,39
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69979952768 Manoel Divino de Oli	PIX_CRED	6,42	-48.635,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08513492183 IZABEL LOPES	PIX_CRED	5,00	-48.630,97

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 96594659120 JULIANO SILV	PIX_CRE	152,15	-48.478,82
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02386700151 claudilei da silva l	PIX_CRED	242,72	-48.236,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08480480165 Anatani Fatima Benit	PIX_CRED	19,58	-48.216,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28613362850 HERLITON CARDOSO NEV	PIX_CRED	1.000,00	-47.216,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98535137904 SUELI BERNARDES DA S	PIX_CRED	17,96	-47.198,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03517956180 FLAVIANA PEDROZO RIC	PIX_CRED	45,15	-47.153,41
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	34,70	-47.118,71
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77653580149 LUIS CLAUSS DA SILVA	PIX_CRED	75,34	-47.043,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01353604128 Ivanildo Estra da Cr	PIX_CRED	200,00	-46.843,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07572555152 Alex Leandro Moraes	PIX_CRED	5,00	-46.838,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92711685187 Alexssandro Aparecid	PIX_CRED	42,41	-46.795,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05376885100 GEDSON DA SILVA CARN	PIX_CRED	34,35	-46.761,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11154512193 VICTOR HUGO GONZALEZ	PIX_CRED	171,08	-46.590,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01484709128 ANDERSON RODRIGUES E	PIX_CRED	103,19	-46.487,34
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44380217000140 Roberto Carlos do	PIX_CRED	159,17	-46.328,17
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 61459330110 ELISEU BARBO	PIX_CRE	77,32	-46.250,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90005929172 DARLEY LIMA DIAS	PIX_CRED	7,87	-46.242,98
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03187005144 TATIANE DE SOUZA CAR	PIX_CRED	31,73	-46.211,25
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06827041999 JOEL FERNANDES ESPIN	PIX_CRED	85,73	-46.125,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61472280130 Ronaldo Pereira Cost	PIX_CRED	157,51	-45.968,01
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04080228171 VALDINEIA CARIS VERR	PIX_CRED	212,90	-45.755,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61466445360 Ricardo Sousa Silva	PIX_CRED	23,88	-45.731,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	30,35	-45.700,88
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02681733111 EDILEINE FIN	CX188672	6,26	-45.694,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51016109920 Virgulino Borges	PIX_CRED	111,99	-45.582,63
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02711418162 NEILTON BATISTA MEND	PIX_CRED	52,16	-45.530,47
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02910347133 Eder Ferreira Vieira	PIX_CRED	26,73	-45.503,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 36290439000143 LIMA SOA	CX190878	70,44	-45.433,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69955930144 YBIS SALVADOR PAZ MO	PIX_CRED	21,52	-45.411,78
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06956061155 ANNY CAROLINE MIRAND	PIX_CRED	88,34	-45.323,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07274576160 Rafael de Matos Mend	PIX_CRED	9,79	-45.313,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87308665100 LEANDRO PEREIRA DE A	PIX_CRED	148,05	-45.165,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03105432159 LUIZ SEBASTIAO FINOT	PIX_CRED	151,85	-45.013,75
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03942603179 Francielli Domingos	PIX_CRED	72,72	-44.941,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 57251959100 EDINA MEIRE RESENDE	PIX_CRED	53,28	-44.887,75
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55585094149 LEANDRO ATICO RODRIG	PIX_CRED	88,57	-44.799,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50691031134 Halenilton Devino Ri	PIX_CRED	100,39	-44.698,79
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42012643000103 EDILSON A	CX199526	43,35	-44.655,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	1.000,00	-43.655,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04515550152 David dos Santos Sou	PIX_CRED	21,83	-43.633,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31388825104 AELCIO JOAQUIM PREZA	PIX_CRED	51,41	-43.582,20
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44354637847 Vinicius Alexandre S	PIX_CRED	28,37	-43.553,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49721372153 EDENIR DE LIMA	PIX_CRED	42,05	-43.511,78
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	13,00	-43.498,78
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07136522170 WERICA EVANGELISTA D	PIX_CRED	14,02	-43.484,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 79651291915 ALCÉMIR ROGE	CX201846	79,75	-43.405,01
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86013548153 Luciano Oliveira Amo	PIX_CRED	167,18	-43.237,83

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01451889143 WAGNER MOREIRA FLORE	PIX_CRED	53,55	-43.184,28
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07292051189 Matheus Fernando Ayr	PIX_CRED	5,49	-43.178,79
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56809131191 MARCOS MURIL	PIX_CRE	3,18	-43.175,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06391682135 ANDRESSA DE LOURDES	PIX_CRED	13,15	-43.162,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07411139106 SABRINA OSSUNA LEITE	PIX_CRED	2,44	-43.160,02
27/02/2023	DEVOLUCAO PIX 07411139106 SABRINA OSSUNA LEITE	PIX_DEB	-2,44	-43.162,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44796641149 LUCIANO BATISTA	PIX_CRED	25,74	-43.136,72
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05015716125 VICTORIA KAROLYNE BA	PIX_CRED	31,74	-43.104,98
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03011960100 Luana Jacqueline Dor	PIX_CRED	59,56	-43.045,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000503 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	507,98	-42.537,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44795033153 EDEGAR DE CARVALHO A	PIX_CRED	343,98	-42.193,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02647868158 ADRIELY CAMILA PAIXA	PIX_CRED	6,38	-42.187,08
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00623943123 David Wagner De Oliv	PIX_CRED	208,17	-41.978,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376990106 Matheus Felipe Imper	PIX_CRED	62,70	-41.916,21
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02248427140 ANDREIA LETICIA DE A	PIX_CRED	85,15	-41.831,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06787611161 GUSTAVO DUAR	CX207958	41,88	-41.789,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07250326180 Julye Beatriz Araujo	PIX_CRED	55,24	-41.733,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05657301188 Igor Pinho Souza	PIX_CRED	94,81	-41.639,13
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05391238110 CAROLINE DA SILVA CA	PIX_CRED	105,57	-41.533,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60854685120 VANILDO DA COSTA	PIX_CRED	23,73	-41.509,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03944499166 EMILLY EMMANUELLI DA	PIX_CRED	5,31	-41.504,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05406387146 Jackeline Lais De So	PIX_CRED	30,70	-41.473,82
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03180292199 RODRIGO MARIANO DA S	PIX_CRED	3,19	-41.470,63
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49194410100 ADIEL EDSON DE QUEIR	PIX_CRED	81,24	-41.389,39
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04342055163 HELLEN VOGAIS ORTEGA	PIX_CRED	15,78	-41.373,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05015716125 VICTORIA KAROLYNE BA	PIX_CRED	27,37	-41.346,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06467473124 MARI C F GOMES CABRE	PIX_CRED	28,37	-41.317,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96255110168 Wagner Nascimento Ma	PIX_CRED	4,90	-41.312,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04993391935 LAIS DIAS GO	PIX_CRE	16,57	-41.296,40
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01346569118 ANDRESSA VENANCIO DE	PIX_CRED	45,55	-41.250,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03177875197 ANDRIELY PRISCILA CA	PIX_CRED	14,75	-41.236,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06343611126 WILIAN QUINT	CX222178	64,88	-41.171,22
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06361261107 BEATRIZ AMARILHA CHA	PIX_CRED	29,37	-41.141,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12900277906 Adriel Augusto Cicut	PIX_CRED	82,83	-41.059,02
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	2,42	-41.056,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09231148000101 E L DUTRA	CX220434	51,23	-41.005,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03610868147 BRUNO MIRANDA DA CRU	PIX_CRED	5,97	-40.999,40
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00260054178 ANDREIA ICASATI	PIX_CRED	50,28	-40.949,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03967143155 AMANDA CORDE	CX225144	4,79	-40.944,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07017229169 Adriana Evangelista	PIX_CRED	2,49	-40.941,84
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32583630210 Francisco Pinheiro d	PIX_CRED	208,66	-40.733,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88292819134 PRISCILA AMARAL	PIX_CRED	115,95	-40.617,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 61472522168 CLEIDE BRAGA	CX224706	1,53	-40.615,70
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	23,28	-40.592,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 91216842191 WAGNER DA CO	CX228118	9,01	-40.583,41
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03159147185 FLAVIA SILVA DOS SAN	PIX_CRED	49,99	-40.533,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05360739100 Daiane Camargo Magal	PIX_CRED	56,20	-40.477,22

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08776813177 VERONICA A GARCIA SO	PIX_CRED	31,78	-40.445,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07303532145 Thaise Emanuele Tava	PIX_CRED	49,60	-40.395,84
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00663193150 Laurenice da Silva F	PIX_CRED	12,99	-40.382,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11154998908 THAYMILI LIM	CX234998	12,05	-40.370,80
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05097823109 Marcelo Soares Aguil	PIX_CRED	51,06	-40.319,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25244556886 ANDREA CONCEICAO SAN	PIX_CRED	75,41	-40.244,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70917381106 RAFAEL ANTONIO FERRE	PIX_CRED	8,38	-40.235,95
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98768247168 LUCIENE DOS SANTOS C	PIX_CRED	2,19	-40.233,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02152520122 Jorciney Metelo dos	PIX_CRED	94,35	-40.139,41
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87075849115 ANGELITA LOPES NOGUE	PIX_CRED	21,04	-40.118,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07245770174 MILENA GIRBE	PIX_CRE	54,00	-40.064,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81693451115 Evani Sales	PIX_CRED	0,94	-40.063,43
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22901381855 FABRICIA KLEIN TIZON	PIX_CRED	60,81	-40.002,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	149,80	-39.852,82
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07245770174 MILENA GIRBE	PIX_CRE	21,95	-39.830,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03584007160 Fernanda Lobo Vieira	PIX_CRED	20,11	-39.810,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01397027177 JOANA FERREIRA CHIRI	PIX_CRED	75,33	-39.735,43
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05660847161 BRUNO HENRIQ	CX247542	9,98	-39.725,45
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01054944105 LUCAS RUIZ VIEIRA	PIX_CRED	47,49	-39.677,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01566009197 BRUNO FERNANDO RIBEI	PIX_CRED	11,63	-39.666,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08453282129 João Paulo de Souza	PIX_CRED	12,42	-39.653,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02945599147 EUGENIO AMARILHA	PIX_CRED	35,43	-39.618,48
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	10,62	-39.607,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01538785170 Fernando Gomes Ferre	PIX_CRED	35,35	-39.572,51
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 61430102187 MARLON LIBOR	CX250336	239,43	-39.333,08
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05760228102 Michel Luciano Borge	PIX_CRED	25,79	-39.307,29
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96255110168 Wagner Nascimento Ma	PIX_CRED	61,98	-39.245,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96223863187 Gisele Benites de Al	PIX_CRED	118,07	-39.127,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06812537110 Eslaine Martinez rib	PIX_CRED	193,42	-38.933,82
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02962946089 LEONARDO PANTALEAO R	PIX_CRED	33,76	-38.900,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03397606993 ALDERES FERNANDES NE	PIX_CRED	137,89	-38.762,17
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	11,49	-38.750,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34153104000158 WESLEY DE SOUSA S	PIX_CRED	12,64	-38.738,04
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04699180124 RONALD FELIPE DE LIM	PIX_CRED	17,48	-38.720,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48623545000180 CASSIO HENRIQUE D	PIX_CRED	11,59	-38.708,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02766204105 Aliny Rodrigues Gonç	PIX_CRED	12,27	-38.696,70
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95954236291 Elizangela Ferreira	PIX_CRED	10,99	-38.685,71
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 54276977134 MARIA LUCILA	PIX_CRE	34,10	-38.651,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02193309132 Jose Barros Ferreira	PIX_CRED	50,00	-38.601,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05987685133 ANDERSON DOS	CX274132	21,97	-38.579,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07184890124 DAYANA BENITES SCHNE	PIX_CRED	2,92	-38.576,72
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48069760168 FRANCISCO TARSISO DO	PIX_CRED	91,14	-38.485,58
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85276537100 ROSANGELA MAXIMIANA	PIX_CRED	78,28	-38.407,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 91318017149 PETERSON FRA	CX271426	2.072,61	-36.334,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56003161191 PAULO ROGERI	PIX_CRE	26,32	-36.308,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10393192113 Gabriel Heinrich Ral	PIX_CRED	1,23	-36.307,14

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46674816000100 VERGILINO BORRACH	PIX_CRED	122,66	-36.184,48
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05609272904 ELIANE I TONKIO ALME	PIX_CRED	27,75	-36.156,73
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02397318164 SANDRA REGINA DE LIM	PIX_CRED	52,08	-36.104,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07184890124 DAYANA BENITES SCHNE	PIX_CRED	1,68	-36.102,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03516112158 ADRIANA DA SILVA KOR	PIX_CRED	15,86	-36.087,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05025866138 Dayane de Oliveira D	PIX_CRED	53,19	-36.033,92
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69951667104 Luciana de Assis Mel	PIX_CRED	128,26	-35.905,66
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	248,31	-35.657,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09187202140 TAINARA MARTINS DA S	PIX_CRED	37,35	-35.620,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02360852124 JULIA LEITE SILVA	PIX_CRED	43,69	-35.576,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06863634180 RAISSA APARECIDA FER	PIX_CRED	4,75	-35.571,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72942185104 ELIANE ALMEIDA FERNA	PIX_CRED	54,31	-35.517,25
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05373881171 Alex Pereira	PIX_CRED	18,69	-35.498,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 Leticia Lopes de Oli	PIX_CRED	2,19	-35.496,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65254295104 IDELMO PEREIRA DE CA	PIX_CRED	162,52	-35.333,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	38,52	-35.295,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23084529191 KAMEL EL KADRI	PIX_CRED	91,52	-35.203,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06307097183 Marlon Matheus Trind	PIX_CRED	91,95	-35.111,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07475304167 Lucas Alexsander Fon	PIX_CRED	4,00	-35.107,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36703955808 CINTIA MACIEL CORREA	PIX_CRED	10,00	-35.097,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00036922137 Elizeu Celestino dos	PIX_CRED	360,76	-34.737,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 47490120000188 LUCAS MOR	CX290394	606,98	-34.130,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01870798112 LETICIA LOPES DE OLI	PIX_CRED	320,98	-33.809,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76386511115 SANDRO SERGIO PIMENT	PIX_CRED	83,05	-33.726,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03981715136 Carina Aparecida de	PIX_CRED	69,09	-33.657,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04978805120 Odenilson Rodrigues	PIX_CRED	5,00	-33.652,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04396732163 Luana Gonçalves Sant	PIX_CRED	379,06	-33.272,94
27/02/2023	DEVOLUCAO PIX 04396732163 Luana Gonçalves Santos	PIX_DEB	-379,06	-33.652,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04396732163 Luana Gonçalves Sant	PIX_CRED	379,06	-33.272,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90489551149 MICHELLE CECILIA DA	PIX_CRED	47,14	-33.225,80
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 76528901104 LUCILENE SCALET	PIX_CRED	117,37	-33.108,43
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04322219000168 RENATO GIACOMELLI	PIX_CRED	199,20	-32.909,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06825287141 GABRIELLY V A RODRIG	PIX_CRED	13,27	-32.895,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70959690190 ADIVALDO DE	PIX_CRE	57,36	-32.838,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03962590145 JULIANA GOMES DE SOU	PIX_CRED	46,25	-32.792,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00371420113 ELIEL RODRIG	CX302968	95,00	-32.697,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28910140000116 JADERSON SOUZA 03	PIX_CRED	127,16	-32.570,19
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06568799122 ELIANA LABURU	PIX_CRED	49,66	-32.520,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89460871100 VALERIA BARROS OLIVE	PIX_CRED	3.636,03	-28.884,50
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00061043125 GLAUCIA DOS SANTOS	PIX_CRED	44,64	-28.839,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04295151114 LUIZ FELIPE CARPES D	PIX_CRED	64,78	-28.775,08
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07045330146 MARIA PAULA SIMEI DA	PIX_CRED	147,97	-28.627,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07185598192 Matheus Melo Da Silv	PIX_CRED	50,64	-28.576,47
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09350834995 MAURICIO AGN	CX301187	68,81	-28.507,66
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11988263980 Luana Andrielly Ferr	PIX_CRED	73,81	-28.433,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02277160199 Novak de Carvalho Te	PIX_CRED	11,16	-28.422,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04990738357 Cicero Francisco Dos	PIX_CRED	50,00	-28.372,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	61,91	-28.310,78

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 10158429176 ANTONIO AUGU	CX306610	48,04	-28.262,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16453636867 MARIA IZABEL DA SILV	PIX_CRED	127,64	-28.135,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07184890124 DAYANA BENITES SCHNE	PIX_CRED	2,09	-28.133,01
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	11,76	-28.121,25
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03111123154 DAYANE BARRETO DOS S	PIX_CRED	26,90	-28.094,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05140542129 Jose Roberto da Silv	PIX_CRED	19,07	-28.075,28
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03614412156 Reinaldo Amaral de A	PIX_CRED	224,68	-27.850,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35011376800 MAURO CHRISTIANINI J	PIX_CRED	242,06	-27.608,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03111123154 DAYANE BARRETO DOS S	PIX_CRED	5,38	-27.603,16
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002891135 Junior Nascimento Ra	PIX_CRED	7,48	-27.595,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60220646350 Nayara Galvão Queiro	PIX_CRED	38,43	-27.557,25
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04486677110 Elton Schmidt Veloso	PIX_CRED	9,58	-27.547,67
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11260455190 LARISSA SILV	PIX_CRE	7,26	-27.540,41
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06745945177 STEFFERSON INACIO BR	PIX_CRED	34,13	-27.506,28
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94135711120 VANESSA RODRIGUES	PIX_CRED	98,71	-27.407,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07130278196 Thais Gabrieli Macha	PIX_CRED	140,71	-27.266,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82042918172 MARCIA GEROMINI FAGU	PIX_CRED	81,48	-27.185,38
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01896374123 Dhaiane da Silva Bro	PIX_CRED	14,58	-27.170,80
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45977751000109 JEAN DA SILVA MEI	PIX_CRED	81,36	-27.089,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16453636867 MARIA IZABEL DA SILV	PIX_CRED	46,47	-27.042,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001062 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	500,27	-26.542,70
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90844190144 Alex Pereira Caires	PIX_CRED	1.067,74	-25.474,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03688770196 JAMIL DOS SANTOS ALM	PIX_CRED	32,80	-25.442,16
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59518294100 RENALDO DE OLIVEIRA	PIX_CRED	36,26	-25.405,90
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556966122 ALEXANDRE RAMOS CORT	PIX_CRED	17,99	-25.387,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07651533194 LARA RAVENI DE OLIVE	PIX_CRED	10,00	-25.377,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50691090149 JACKESON LARA ANEZ	PIX_CRED	77,25	-25.300,66
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36577995168 CARLOS ALBERTO M SIL	PIX_CRED	428,68	-24.871,98
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07156860119 MICHELE SILVA ARAUJO	PIX_CRED	40,00	-24.831,98
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00101956029 RAFAEL TEIXE	CX325154	94,25	-24.737,73
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08387364916 Manoel Souza dos San	PIX_CRED	60,98	-24.676,75
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00101956029 RAFAEL TEIXE	CX326952	57,90	-24.618,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95659587020 MARCIO FONSECA GONCA	PIX_CRED	61,28	-24.557,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01682479170 FABIANA ARAUJO VANIN	PIX_CRED	47,10	-24.510,47
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63822423149 Marly Gonsales Salin	PIX_CRED	431,14	-24.079,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40899314104 MARIA JOSE FELICIANO	PIX_CRED	13,05	-24.066,28
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 37256645104 DORALICIA AN	CX329186	168,50	-23.897,78
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06881278195 Lorena Da Silva Cava	PIX_CRED	3,19	-23.894,59
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00520559142 Josilene Marques Gad	PIX_CRED	22,76	-23.871,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71718792166 Nelsa de Moura	PIX_CRED	142,14	-23.729,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03189310106 Thiago Henrique Feli	PIX_CRED	6,99	-23.722,70
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06332411139 Edna Daniele Engelma	PIX_CRED	18,19	-23.704,51
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85939927149 ROSA APARECIDA DE SO	PIX_CRED	32,72	-23.671,79
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02491123100 Daniele da Silva Sam	PIX_CRED	7,18	-23.664,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06032557529 Davi Santos	PIX_CRED	184,59	-23.480,02
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50191691100 WILSON DIAS	PIX_CRED	28,29	-23.451,73
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05723390112 Juliana Maciel Amori	PIX_CRED	12,96	-23.438,77

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54348714134 ADALBERTO MENDES DE	PIX_CRED	35,07	-23.403,70
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40845893149 JANICE DE SOUZA PULC	PIX_CRED	14,99	-23.388,71
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71718792166 Nelsa de Moura	PIX_CRED	33,32	-23.355,39
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72218754134 MARCIA REGINA SILVA	PIX_CRED	171,25	-23.184,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04126872167 HUGO MIRANDA ESPIRAN	PIX_CRED	269,12	-22.915,02
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	31,95	-22.883,07
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03338765126 ROBERTA SAN	CX335958	78,47	-22.804,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74464671187 Migdonia Ovando Ozun	PIX_CRED	13,08	-22.791,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07092659132 JOAO HENRIQU	PIX_CRE	74,28	-22.717,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	36,96	-22.680,28
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05582582126 RENANN ROSA FRANCO	PIX_CRED	87,40	-22.592,88
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42267826000161 LUCIANO SILVEIRA	PIX_CRED	42,25	-22.550,63
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06815722309 Adalton Alves de Oli	PIX_CRED	32,26	-22.518,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01544278101 Talita Valéria Calon	PIX_CRED	106,48	-22.411,89
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70498061108 FLORENTINO CALDERON	PIX_CRED	22,56	-22.389,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11490881000192 EMPREITEIRA MARQU	PIX_CRED	301,14	-22.088,19
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	89,85	-21.998,34
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04424796116 Sabrina Vicente Gome	PIX_CRED	68,16	-21.930,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 44075618000196 ALAN APAR	CX402464	161,25	-21.768,93
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02053174137 Thais Valeria Do Esp	PIX_CRED	199,47	-21.569,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06610373124 GISLAINE DE MELO BRI	PIX_CRED	3,59	-21.565,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11490881000192 EMPREITEIRA MARQU	PIX_CRED	301,14	-21.264,73
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01189311135 GUTEMBERG WAGNER SAN	PIX_CRED	56,11	-21.208,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90777573172 Juriane Cristina Sil	PIX_CRED	59,94	-21.148,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85978884153 ELIVIA VAZ DOS SANTO	PIX_CRED	50,68	-21.098,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08453282129 João Paulo de Souza	PIX_CRED	1,76	-21.096,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09404875945 STEFANY MUNIQUE SCHN	PIX_CRED	19,68	-21.076,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 68901305100 ANDRE DIAS B	CX399810	28,80	-21.047,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10551325119 Jessica Pessoa de So	PIX_CRED	30,00	-21.017,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96517034234 ELZA VITOR DE OLIVEI	PIX_CRED	16,07	-21.001,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35209763315 Solange Penha Carval	PIX_CRED	62,04	-20.939,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84098546191 ADEMILSON DE FREITAS	PIX_CRED	97,70	-20.841,95
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 63766809172 Marcelo Conrado Capr	PIX_CRED	39,69	-20.802,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07584013104 LOUIZE ALONSO FERREI	PIX_CRED	9,76	-20.792,50
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29814076864 MILENA CARDOSO YANAG	PIX_CRED	42,63	-20.749,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66299616172 ANTONIO RIBEIRO DA S	PIX_CRED	7,27	-20.742,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06111244914 MARIANA FERRE MACIEL	PIX_CRED	13,54	-20.729,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03088433121 Alan Junior alves ba	PIX_CRED	25,42	-20.703,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05048649125 Larissa Mikaela Pere	PIX_CRED	47,20	-20.656,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02153199743 Cláudia Cavalcante C	PIX_CRED	0,09	-20.656,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60132329115 VANILDO MORENO PEREI	PIX_CRED	59,66	-20.596,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04670543121 Krysth Helly Francis	PIX_CRED	101,99	-20.494,70
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94366837153 ROSELI CARVALHO PRIM	PIX_CRED	56,26	-20.438,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05014023142 ANDREIA FERREIRA FER	PIX_CRED	14,47	-20.423,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07584013104 LOUIZE ALONSO FERREI	PIX_CRED	0,85	-20.423,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98181360125 MARCIA NUNES	PIX_CRED	24,84	-20.398,28
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06455688139 LUIZ INACIO	CX414106	185,79	-20.212,49

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94106940191 CECILIA PRIMIANI	PIX_CRED	20,35	-20.192,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06212442100 MAYCON DOS SANTOS DA	PIX_CRED	2,32	-20.189,82
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01422089142 JOAO HENRIQU	CX414996	280,91	-19.908,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41491178884 CALINE FERNANDA MORE	PIX_CRED	13,67	-19.895,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80700810153 LENICE MOURA DOS SAN	PIX_CRED	6,60	-19.888,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05193358136 Anderson Justino da	PIX_CRED	74,25	-19.814,39
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06914176108 ANALICE ESPINDOLA LI	PIX_CRED	41,25	-19.773,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07322762924 Fabio Junior Holdefe	PIX_CRED	119,82	-19.653,32
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04862803148 João Victor Carvalho	PIX_CRED	15,98	-19.637,34
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000414 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	42,98	-19.594,36
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00470039108 LUCIANA COELHO MARQU	PIX_CRED	29,85	-19.564,51
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03655987129 RAYANE DE LIMA COLMA	PIX_CRED	54,91	-19.509,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001062 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	9,38	-19.500,22
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00808298135 ALTIERREZ AP	CX412910	32,23	-19.467,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07453480175 GABRIEL AGUIAR TOASS	PIX_CRED	56,80	-19.411,19
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08349617179 Andre da Silva Toled	PIX_CRED	101,29	-19.309,90
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05304346106 Tairine Souza de Mel	PIX_CRED	8,49	-19.301,41
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09979161922 Ewerton Bonetta	PIX_CRED	34,88	-19.266,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02441033131 MARCELLI CHAVES DE P	PIX_CRED	39,18	-19.227,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08193440102 MARIA LUIZA MIRANDA	PIX_CRED	6,29	-19.221,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13057921493 Carlos da Silva	PIX_CRED	87,94	-19.133,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07342720143 JOSE VITOR PIMENTA M	PIX_CRED	27,85	-19.105,27
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01900026112 RUI CASTILHO	PIX_CRE	199,41	-18.905,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04581310164 DANIELI OLIVEIRA LIM	PIX_CRED	16,76	-18.889,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05308310157 Radmila Micaela Botu	PIX_CRED	3,79	-18.885,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11301782181 Cassiano Brener Da c	PIX_CRED	62,42	-18.822,89
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01975610121 FRANCIELE SIMONI DA	PIX_CRED	148,17	-18.674,72
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71132457149 TANIA CRISTINA RODEN	PIX_CRED	100,48	-18.574,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02678401103 JOSINEI LOPES BATIST	PIX_CRED	47,15	-18.527,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04258362158 JESSICA SILVA DE AND	PIX_CRED	37,60	-18.489,49
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04501021144 Nayanne Rodrigues Ge	PIX_CRED	46,54	-18.442,95
27/02/2023	DEVOLUCAO PIX 11490881000192 EMPREITEIRA MARQUES	PIX_DEB	-301,14	-18.744,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02675239127 LEANDRO PAVAO P DIAS	PIX_CRED	28,68	-18.715,41
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01964717000116 SOLO SANTI PREPAR	PIX_CRED	14,45	-18.700,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04835579194 VANESSA PACHECO DA S	PIX_CRED	11,37	-18.689,59
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46569499149 PAULO SERGIO DOS SAN	PIX_CRED	17,56	-18.672,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06907262100 Nalanda Ketherinny d	PIX_CRED	30,17	-18.641,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04834505103 Fernanda Lima da Con	PIX_CRED	7,35	-18.634,51
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02668681189 ELIDA PEREIRA DE OLI	PIX_CRED	19,55	-18.614,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03444086121 WILBERT LUBIAN THOMA	PIX_CRED	74,38	-18.540,58
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00264928148 Marcelo gregório alm	PIX_CRED	156,97	-18.383,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05596288110 RICKSON GALEANO GOME	PIX_CRED	149,96	-18.233,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04678101179 Pedro Henrique Silva	PIX_CRED	30,00	-18.203,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06877331117 CARLA TALITA CORREA	PIX_CRED	19,99	-18.183,66
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	20,36	-18.163,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	69,79	-18.093,51

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42790309876 DAIANE DA SILVA GUZL	PIX_CRED	123,14	-17.970,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02959318170 Daniele da Silva Cav	PIX_CRED	31,35	-17.939,02
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88530175204 WELLINGTON DE ANDRAD	PIX_CRED	24,09	-17.914,93
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02311598112 LEONARDO BAR	CX429564	20,82	-17.894,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03877287166 Thais Izaura Dias Ca	PIX_CRED	77,00	-17.817,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33125088860 EDERSON LUCAS CABRAL	PIX_CRED	18,09	-17.799,02
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42790309876 DAIANE DA SILVA GUZL	PIX_CRED	17,21	-17.781,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75903148115 Clodoaldo Bonkoski A	PIX_CRED	223,05	-17.558,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10640253156 Gisele Cristina dos	PIX_CRED	4,94	-17.553,82
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04715102110 Geisilaine Rodrigues	PIX_CRED	15,96	-17.537,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01894636198 NATHALY TAMIRES PEDR	PIX_CRED	110,63	-17.427,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06017368184 IZAIAS FERREIRA DE A	PIX_CRED	49,30	-17.377,93
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07810710117 Kamilly Lorentini Da	PIX_CRED	54,18	-17.323,75
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04775727150 Jaqueline Cabrera Va	PIX_CRED	45,99	-17.277,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18008435771 MATHEUS MELLO DA SIL	PIX_CRED	67,07	-17.210,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05926272173 MARIANA TANAKA CELES	PIX_CRED	32,43	-17.178,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07469374159 Paulo Henrique Crist	PIX_CRED	30,85	-17.147,41
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08277734123 Jedson Luan Pereira	PIX_CRED	24,31	-17.123,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05876185159 VINICIUS DOS	CX436576	49,00	-17.074,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04339483109 Renan Torres Jorge	PIX_CRED	4,89	-17.069,21
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09478444140 Wesley Rodrigues De	PIX_CRED	106,04	-16.963,17
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40684434830 ALANA FERNANDES FONS	PIX_CRED	5,48	-16.957,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48785629000110 ECO BONITO HOTEIS	PIX_CRED	156,29	-16.801,40
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97865273134 Valdenilson Fernande	PIX_CRED	74,44	-16.726,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01474105173 Adriana da Silva Far	PIX_CRED	147,82	-16.579,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09045688140 THALITA RODRIGUES HA	PIX_CRED	20,18	-16.558,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05308310157 Radmila Micaela Botu	PIX_CRED	18,54	-16.540,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07316741112 MARIANNE GUERRERO SA	PIX_CRED	96,70	-16.443,72
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 Genival Dos Santos F	PIX_CRED	23,91	-16.419,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01894636198 NATHALY TAMIRES PEDR	PIX_CRED	22,10	-16.397,71
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06017368184 IZAIAS FERREIRA DE A	PIX_CRED	8,38	-16.389,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03918497194 JONOELSON SILVA DO R	PIX_CRED	119,70	-16.269,63
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02947357124 FRANCIELE GI	PIX_CRE	92,15	-16.177,48
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05347001607 DELCIO MAIA MORAIS J	PIX_CRED	154,30	-16.023,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09891718174 Franciellen Alecsand	PIX_CRED	65,92	-15.957,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40379566168 Maria Quitéria da Si	PIX_CRED	72,23	-15.885,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 39644394879 LUIZA MARCUC	CX435270	53,79	-15.831,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03291005139 PEDRO HENRIQUE CINTR	PIX_CRED	63,02	-15.768,22
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07964959123 Joao Victor Santana	PIX_CRED	28,15	-15.740,07
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66089603791 EDIMIR DE FREITAS	PIX_CRED	69,96	-15.670,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45984889803 JOAO HENRIQUE DOS SA	PIX_CRED	13,67	-15.656,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 18686277000185 HOTEL CAS	CX437186	221,93	-15.434,51
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07426006107 Matheus Mendes Guede	PIX_CRED	20,38	-15.414,13
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00411685180 Tatiane Cristina Coe	PIX_CRED	33,26	-15.380,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 48995355115 ODILON SEBAS	CX439486	41,67	-15.339,20
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01860814131 Nilda Godoi Machado	PIX_CRED	193,23	-15.145,97

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07184890124 DAYANA BENITES SCHNE	PIX_CRED	7,98	-15.137,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07437895129 Erick Gomes Da Silva	PIX_CRED	8,37	-15.129,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06518089105 PAMELA PATRICIA DA S	PIX_CRED	78,93	-15.050,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98768247168 LUCIENE DOS SANTOS C	PIX_CRED	64,09	-14.986,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03063034185 MAURO LOPES RICARTE	PIX_CRED	57,46	-14.929,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69469270100 Pedro Henrique Marci	PIX_CRED	86,22	-14.842,92
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05307148178 EDIVALDO SODRE MONTE	PIX_CRED	14,04	-14.828,88
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05263240155 MARLON TOBIAS VIEIRA	PIX_CRED	41,83	-14.787,05
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01312796103 LETICIA ARRU	CX446532	58,92	-14.728,13
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07154346167 TERESA VITORIA OLIVE	PIX_CRED	29,28	-14.698,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07334363159 LARISSA L ALVES DA S	PIX_CRED	21,94	-14.676,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00303756225 ADRIANA PEREIRA FERR	PIX_CRED	12,69	-14.664,22
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01005684081 Julio Cesar Araujo P	PIX_CRED	91,90	-14.572,32
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05312123196 Thais Alessandra Dua	PIX_CRED	8,47	-14.563,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99400537115 Adeilton Bispo Dos S	PIX_CRED	122,08	-14.441,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03598061129 LUCIMAR LUIZ DE SOUZ	PIX_CRED	20,00	-14.421,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03573155103 Lucas Gabriel de Sou	PIX_CRED	9,68	-14.412,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07740481000110 L C M A L PINTO	PIX_CRED	105,71	-14.306,38
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47565489115 Maria Luzia Barbosa	PIX_CRED	118,54	-14.187,84
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08277734123 Jedson Luan Pereira	PIX_CRED	4,89	-14.182,95
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02837971189 Andreia Alves De Sou	PIX_CRED	15,98	-14.166,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03010548192 ALMIR DA COSTA ARRUD	PIX_CRED	128,50	-14.038,47
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 Gissiane Alexandre d	PIX_CRED	15,47	-14.023,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07255860109 Rafael Dos Santos Co	PIX_CRED	20,73	-14.002,27
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07651533194 LARA RAVENI DE OLIVE	PIX_CRED	27,24	-13.975,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04120576469 Alessandra Ramires G	PIX_CRED	357,97	-13.617,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04120576469 Alessandra Ramires G	PIX_CRED	54,80	-13.562,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	11,49	-13.550,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodr	PIX_CRED	149,14	-13.401,63
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16202626658 Danielle Teresa Guim	PIX_CRED	23,07	-13.378,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000929 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	21,24	-13.357,32
27/02/2023	DEVOLUCAO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE SOU	PIX_DEB	-11,49	-13.368,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02850740160 Carla Sanches Goncal	PIX_CRED	76,49	-13.292,32
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodr	PIX_CRED	20,89	-13.271,43
27/02/2023	DEVOLUCAO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodrig	PIX_DEB	-149,14	-13.420,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84727314134 RONEY DA SILVA VILHE	PIX_CRED	78,79	-13.341,78
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39086518168 ADMILSON SILVA DOS S	PIX_CRED	30,66	-13.311,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02141667089 Luis Guilherme Maggi	PIX_CRED	71,94	-13.239,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05352547175 Milena Karine Lima d	PIX_CRED	209,46	-13.029,72
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07028703150 JOSE EDUARDO DE LOS	PIX_CRED	35,37	-12.994,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01756211108 Alessandra Rosa Rodr	PIX_CRED	149,14	-12.845,21
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01584831111 Elias Santana Martin	PIX_CRED	84,95	-12.760,26
27/02/2023	DEVOLUCAO PIX 04120576469 Alessandra Ramires Gua	PIX_DEB	-54,80	-12.815,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86277391291 SAVIO DOS SANTOS BRA	PIX_CRED	56,88	-12.758,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07862411102 IGOR GONCALVES DE SO	PIX_CRED	56,63	-12.701,55
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	2,59	-12.698,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07042720164 WALISSON FERNANDO BA	PIX_CRED	1,23	-12.697,73

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98019813187 GILDA RIQUELME LOPES	PIX_CRED	132,14	-12.565,59
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98019813187 GILDA RIQUELME LOPES	PIX_CRED	377,45	-12.188,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01207928186 LEONEL BENACI JUNIOR	PIX_CRED	143,61	-12.044,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881851127 LARISSA DA SILVA PER	PIX_CRED	1,36	-12.043,17
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02955497185 NAYARA TRINDADE PERE	PIX_CRED	109,23	-11.933,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12927409650 PEDRO GUILHERME GALV	PIX_CRED	16,85	-11.917,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05650219150 Meire Xavier Castell	PIX_CRED	16,63	-11.900,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02300887169 Crislaine Melo de Ar	PIX_CRED	2,89	-11.897,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01177881128 CARLOS DANIEL SILVA	PIX_CRED	13,89	-11.883,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34820959000195 CRISTINE DOSSO DE	PIX_CRED	29,17	-11.854,51
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01840636122 Marcio Correia de Al	PIX_CRED	73,18	-11.781,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71665843195 YASMIN J R SILVA	PIX_CRED	6,00	-11.775,33
27/02/2023	DEVOLUCAO PIX 02141667089 Luis Guilherme Maggion	PIX_DEB	-71,94	-11.847,27
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07242355150 Leticia Medeiros	PIX_CRED	21,58	-11.825,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98019813187 GILDA RIQUELME LOPES	PIX_CRED	116,19	-11.709,50
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99400332149 JEFFERSON L V OLIVEI	PIX_CRED	31,17	-11.678,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000333 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	17,37	-11.660,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46519459100 Edimar de Andrade R	PIX_CRED	49,43	-11.611,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02300887169 Crislaine Melo de Ar	PIX_CRED	11,10	-11.600,43
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04530615162 BRUNO VICTOR DE ARRU	PIX_CRED	114,16	-11.486,27
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52867510163 VALDIR FERREIRA	PIX_CRED	33,44	-11.452,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83341668420 OSMAN L ALBUQUERQUE	PIX_CRED	29,47	-11.423,36
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69585989115 Abigail Oliveira Mat	PIX_CRED	405,12	-11.018,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25628569100 Sonia fatima xavier	PIX_CRED	5,00	-11.013,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01306784140 Willian Yudi Sagae	PIX_CRED	87,40	-10.925,84
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000414 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	39,37	-10.886,47
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80974406104 Cristiane Silva Cost	PIX_CRED	24,50	-10.861,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05168128157 Debora Alves da Silv	PIX_CRED	30,00	-10.831,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22751491000145 WILLIAN 064098331	PIX_CRED	107,35	-10.724,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07243891136 NILTON A PIMENTEL FL	PIX_CRED	21,39	-10.703,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05639446170 ROSEANNE M BALBINO	PIX_CRED	16,64	-10.686,59
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	2,99	-10.683,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX478090	14,61	-10.668,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 76896668172 MIGUEL AGUIL	CX478317	7,99	-10.661,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07370548163 Lucas Cavanha Huerta	PIX_CRED	52,62	-10.608,38
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06903832157 RAFAEL LUCAS	CX487180	14,85	-10.593,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56003161191 PAULO ROGERI	PIX_CRE	30,50	-10.563,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04175828117 Bruno Henrique Perei	PIX_CRED	74,50	-10.488,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01998061000152 CLUBE DO	CX493976	687,96	-9.800,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 89429060104 DANIEL DE GO	CX496202	16,41	-9.784,16
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001062 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	25,31	-9.758,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06888537145 GABRIELLI VA	CX485952	25,59	-9.733,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55993079134 Silvia Badziak	PIX_CRED	39,43	-9.693,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	120,36	-9.573,47
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06214190957 ANDERLEIA DA CONCEIC	PIX_CRED	25,05	-9.548,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52569551104 Luciano Lontra Chaim	PIX_CRED	19,88	-9.528,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07298937154 GABRIEL L RODRIGUES	PIX_CRED	16,18	-9.512,36
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00249008181 Rosenilda Pessoa de	PIX_CRED	65,75	-9.446,61

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	52,15	-9.394,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02675239127 LEANDRO PAVAO P DIAS	PIX_CRED	57,63	-9.336,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79697070920 ERTON BUCKER	PIX_CRED	33,85	-9.302,98
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86414976172 Adilson Ferreira de	PIX_CRED	66,65	-9.236,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95659587020 MARCIO FONSECA GONCA	PIX_CRED	42,04	-9.194,29
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01729643183 Franklin José De Lim	PIX_CRED	14,57	-9.179,72
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	28,58	-9.151,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01941532900 WILSON APARECIDO DOS	PIX_CRED	90,80	-9.060,34
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01741210160 DENYS BEDUSCHI	PIX_CRED	70,08	-8.990,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27752944000171 Wagner Aparecido	PIX_CRED	92,87	-8.897,39
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03092885171 Karine Sayuri Kodama	PIX_CRED	69,29	-8.828,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03236105100 GABRIEL BARBOSA DE O	PIX_CRED	3,59	-8.824,51
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 37671056000188 DEIVID MO	CX507850	210,25	-8.614,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22245303000107 PRO CAMPO CONSTRU	PIX_CRED	239,45	-8.374,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02205631101 LEANDRO NETO	CX509810	65,21	-8.309,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	149,45	-8.160,15
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03507827174 Érica Aparecida Roja	PIX_CRED	6,47	-8.153,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13641136865 LUCIMAR FARIAS DE AN	PIX_CRED	50,59	-8.103,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09098583490 Mayk Rafael Cavalcan	PIX_CRED	8,18	-8.094,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399878125 LEANDRO CARNEIRO COS	PIX_CRED	80,00	-8.014,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 92112501100 ELIZABETE AL	PIX_CRE	38,19	-7.976,72
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	59,65	-7.917,07
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05241307958 JOCILENE ELOIZA DOS	PIX_CRED	33,16	-7.883,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04326117117 Fagner Teixeira Sant	PIX_CRED	97,99	-7.785,92
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01175030104 Jose Dimas Silva Men	PIX_CRED	29,46	-7.756,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000929 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	351,27	-7.405,19
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54275172191 JADIR JOSE SANTOS TI	PIX_CRED	72,14	-7.333,05
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98867890182 Ailton Jose Vaz De S	PIX_CRED	13,13	-7.319,92
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87227541134 Paulo Sérgio Alves c	PIX_CRED	81,93	-7.237,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09243503936 Marcos Leandro Ferre	PIX_CRED	76,18	-7.161,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	24,32	-7.137,49
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05557616144 DANIELE DA SILVA ALV	PIX_CRED	14,76	-7.122,73
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02380531137 ZENILDA DA SILVA CON	PIX_CRED	200,43	-6.922,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03698309114 Andrey Felipe Cordei	PIX_CRED	30,06	-6.892,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	99,24	-6.793,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03862547000194 VALDEMAR MARQUES	PIX_CRED	535,47	-6.257,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02380531137 ZENILDA DA SILVA CON	PIX_CRED	67,00	-6.190,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05662863946 José Vitor Urgniani	PIX_CRED	22,71	-6.167,82
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04658459167 CRISTIANO RODRIGUES	PIX_CRED	26,28	-6.141,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05020258164 Jakeline Dias Vieira	PIX_CRED	20,59	-6.120,95
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11262847770 DIEGO VELASQUES SANT	PIX_CRED	17,35	-6.103,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89998065100 ALDO SOCRATES L B CA	PIX_CRED	421,83	-5.681,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00712424148 José Aparecido Perei	PIX_CRED	112,07	-5.569,70
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03166876189 Rafael Rocha De Mora	PIX_CRED	25,76	-5.543,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	201,85	-5.342,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43698638134 ANTONIO CARLOS DA SI	PIX_CRED	25,29	-5.316,80

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	122,68	-5.194,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03796699197 LUCIENE A O MORENO	PIX_CRED	15,98	-5.178,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06143346160 JAKSON SANABRIA DOS	PIX_CRED	179,97	-4.998,17
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06460491194 NILSON ROSA SOARES	PIX_CRED	38,82	-4.959,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11978374000100 S M DE OL	CX520652	44,79	-4.914,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08277734123 Jedson Luan Pereira	PIX_CRED	34,88	-4.879,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05045612190 FRANCIELLY BORGES RO	PIX_CRED	5,85	-4.873,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56790180125 MARCIA CATARINA DOS	PIX_CRED	53,38	-4.820,45
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07408511105 Everton Ferreira Agu	PIX_CRED	9,89	-4.810,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04078310109 GUILHERME LE	PIX_CRE	87,24	-4.723,32
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05093641103 RENAN CAVALCANTI DA	PIX_CRED	113,49	-4.609,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556966122 ALEXANDRE RAMOS CORT	PIX_CRED	16,93	-4.592,90
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000929 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	351,27	-4.241,63
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07425928124 Vitor Eduardo Da Cru	PIX_CRED	141,38	-4.100,25
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11568952430 BRUNO GABRIEL DE MEN	PIX_CRED	40,96	-4.059,29
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05073611136 DAIANE NANTES IVARA	PIX_CRED	36,31	-4.022,98
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05441970111 GABRIELI IBARROLA DE	PIX_CRED	17,34	-4.005,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 40486877191 IVANILDE TRI	CX519174	12,89	-3.992,75
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03101739144 DILEUZA LOPE	PIX_CRE	88,89	-3.903,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03639655133 Lenara Pietra Felisb	PIX_CRED	42,65	-3.861,21
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	68,65	-3.792,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837145183 JULIANO DOS SANTOS Z	PIX_CRED	1,96	-3.790,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07370548163 Lucas Cavanha Huerta	PIX_CRED	98,45	-3.692,15
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04818821110 Geovanne Barbosa Mor	PIX_CRED	84,69	-3.607,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05529984193 MONALISA DA SILVA	PIX_CRED	39,34	-3.568,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 15241409700 ANNY DE SOUZA FERREI	PIX_CRED	23,58	-3.544,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06768317105 FELIPE DO NASCIMENTO	PIX_CRED	21,17	-3.523,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000767 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	7,38	-3.515,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05743641102 Marcelly da Cruz Alen	PIX_CRED	51,43	-3.464,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02967303194 ARY GUILHERME DE ALB	PIX_CRED	119,91	-3.344,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25403302000131 NATHALIA CRISTINA	PIX_CRED	213,35	-3.131,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00551835141 ROGERIO APARECIDO MA	PIX_CRED	53,02	-3.078,28
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01992311170 REGIANE DA ROSA FERR	PIX_CRED	29,62	-3.048,66
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 55993591153 GENILSON COC	CX528630	21,77	-3.026,89
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	33,92	-2.992,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97204463153 JOVINA ANDREA BORGES	PIX_CRED	40,57	-2.952,40
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000767 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	41,54	-2.910,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 34091027000159 MARCIO MA	CX520252	77,21	-2.833,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837145183 JULIANO DOS SANTOS Z	PIX_CRED	25,00	-2.808,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03071306148 Nivea Fatima Quevedo	PIX_CRED	57,79	-2.750,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70448595184 JOSE DE OLIVEIRA	PIX_CRED	93,48	-2.657,38
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	61,78	-2.595,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95974610130 ANDRE SERAFIM DE VAS	PIX_CRED	53,73	-2.541,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56000049153 Jose Claudio Da Silv	PIX_CRED	35,18	-2.506,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000767 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	6,71	-2.499,98
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02969835193 CLEVERSON LOPES	PIX_CRED	60,76	-2.439,22
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03850812197 GABRIEL LOPES COSTA	PIX_CRED	7,57	-2.431,65

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58000453134 Ednei Saldanha	PIX_CRED	142,78	-2.288,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04544751950 ADENILSO LINO DA SIL	PIX_CRED	51,45	-2.237,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07792323137 NATALHA EVAN	PIX_CRE	6,94	-2.230,48
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05736345137 Erivelton Robson da	PIX_CRED	31,64	-2.198,84
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54271061115 SOLANGE CONRADO CAPR	PIX_CRED	18,07	-2.180,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 84753722104 Rosangela Evangelist	PIX_CRED	98,57	-2.082,20
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07302542163 MARIA C V FRANCOZO	PIX_CRED	35,96	-2.046,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81521952191 Mercinda Godoi	PIX_CRED	107,77	-1.938,47
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11317523000182 AUTO MECA	CX530312	204,65	-1.733,82
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49506137153 ELIZETH DO PRADO	PIX_CRED	76,28	-1.657,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07025959189 Marcos Torres Da Sil	PIX_CRED	29,75	-1.627,79
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12361335794 LORRAINE C H ALMEIDA	PIX_CRED	38,54	-1.589,25
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02826995111 GILMAR MARQU	CX532128	59,21	-1.530,04
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97171077187 WESLER CANDIDO DA SI	PIX_CRED	16,77	-1.513,27
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000767 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	73,24	-1.440,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02575978165 Eudes Ferreira da Co	PIX_CRED	24,61	-1.415,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71202369200 JESUS R BELLORIN GON	PIX_CRED	6,54	-1.408,88
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04544751950 ADENILSO LINO DA SIL	PIX_CRED	5,27	-1.403,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05048409167 GLAUCIA CRISTINA NET	PIX_CRED	16,76	-1.386,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04702682121 Igor Amorim Ibrahim	PIX_CRED	85,12	-1.301,73
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13974958479 Gabrielly Victoria D	PIX_CRED	71,08	-1.230,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16348356701 Mateus dos Santos Te	PIX_CRED	23,76	-1.206,89
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000767 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	17,77	-1.189,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000929 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	67,06	-1.122,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07056122108 LUANA SCHANAIDE DOS	PIX_CRED	9,39	-1.112,67
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48937495104 Lidia Barreto Maldon	PIX_CRED	127,77	-984,90
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08161560188 Simone Gomes Pereira	PIX_CRED	31,42	-953,48
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83348840104 Roberto Martins da S	PIX_CRED	40,00	-913,48
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000767 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	52,28	-861,20
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556966122 ALEXANDRE RAMOS CORT	PIX_CRED	7,95	-853,25
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02205353101 Jose de Oliveira Per	PIX_CRED	32,08	-821,17
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 74998439120 GABRIEL LOPE	CX535720	21,15	-800,02
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04835639197 LINDOMAR IFRAN	PIX_CRED	53,52	-746,50
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00322409101 ALESSANDRO DOS SANTO	PIX_CRED	52,01	-694,49
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01548953180 HUGO LEONARDO PINHA	PIX_CRED	16,89	-677,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59631228134 JOSE EDSON DA SILVA	PIX_CRED	29,03	-648,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01473994160 JUCIMARA CAMPO MATOS	PIX_CRED	43,67	-604,90
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00744858143 VIVIANE ALVES DA SIL	PIX_CRED	38,22	-566,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06505938125 FERNANDA CAETANO DOS	PIX_CRED	21,89	-544,79
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05195584133 Matheus Romrio de Ar	PIX_CRED	83,27	-461,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20347081134 CLEUZA CAMPOS M DA S	PIX_CRED	85,90	-375,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000767 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	28,19	-347,43
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06418419146 ROZELAINE DE SOUZA	PIX_CRED	76,06	-271,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07437075164 Zenildo De Oliveira	PIX_CRED	148,29	-123,08
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06454906108 ANDERSON PEREIRA MAT	PIX_CRED	43,46	-79,62

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08842135100 CLARA CASTRIANI GONC	PIX_CRED	3,29	-76,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98260537168 Sebastião Ebenesio F	PIX_CRED	75,40	-0,93
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04552435140 RAFAEL GONCA	PIX_CRE	127,04	126,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04670568620 Henrique Belarmino S	PIX_CRED	38,90	165,01
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05025874157 Mateus Pacheco dos R	PIX_CRED	9,93	174,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41921139000155 LUIZ C PIROLI LTD	PIX_CRED	110,09	285,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000767 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	108,32	393,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71208186191 THAIS CRISTINA VIEIR	PIX_CRED	10,11	403,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	6,25	409,71
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58019723153 Epifanio Monteiro Ju	PIX_CRED	14,87	424,58
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33944280830 MARCELA Z CAMILO	PIX_CRED	138,65	563,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03517956180 FLAVIANA PEDROZO RIC	PIX_CRED	29,07	592,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03793895173 BRUNO ARGUEL	CX533104	98,02	690,32
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85940593100 Rosilene De Souza Co	PIX_CRED	126,33	816,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00602933145 maria rivanilda ferr	PIX_CRED	70,06	886,71
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06424889167 Gabriel felipe silva	PIX_CRED	37,26	923,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91672643953 Analia Pires de Oliv	PIX_CRED	85,33	1.009,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01930775156 LUCIANO DE G	CX534122	228,53	1.237,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07245770174 MILENA GIRBE	PIX_CRE	1,99	1.239,82
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80997198168 Patricia Adriana Gon	PIX_CRED	175,76	1.415,58
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05736345137 Erivelton Robson da	PIX_CRED	24,42	1.440,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29340055187 Suely de Moura Cavan	PIX_CRED	42,66	1.482,66
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11583428291 CRISTOVAO SAMPAIO	PIX_CRED	87,37	1.570,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30881081825 Marcio Silva de Brit	PIX_CRED	12,00	1.582,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 26813196000127 mauro giordano do	PIX_CRED	40,00	1.622,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06462167165 Felipe Junior Aquino	PIX_CRED	71,64	1.693,67
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04828665196 Elielton de Souza Si	PIX_CRED	42,32	1.735,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04999647133 Andressa Shywana Mac	PIX_CRED	39,15	1.775,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 79248551149 CLAUDINEI C SILVA	PIX_CRED	19,99	1.795,13
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02973109175 ISAQUE HENRIQUE SILV	PIX_CRED	17,64	1.812,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03002502154 BRUNA DO CARMO CARDO	PIX_CRED	17,88	1.830,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08849691181 Kelvison Amorim Dos	PIX_CRED	50,99	1.881,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04644472166 ANDERSON AKIRA KOGAW	PIX_CRED	31,12	1.912,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09004271163 Emily Samara Silva N	PIX_CRED	29,79	1.942,55
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95954236291 Elizangela Ferreira	PIX_CRED	9,98	1.952,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72764651104 CARLOS ALEXANDRE GOM	PIX_CRED	9,52	1.962,05
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12672529442 VITORIA GIOVANNA PER	PIX_CRED	18,13	1.980,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000414 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	65,63	2.045,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 30881081825 Marcio Silva de Brit	PIX_CRED	110,00	2.155,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02711418162 NEILTON BATISTA MEND	PIX_CRED	61,06	2.216,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04962119192 Maria Ruth Cunha Fre	PIX_CRED	18,59	2.235,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07572555152 Alex Leandro Moraes	PIX_CRED	18,89	2.254,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58274596153 Eliane Alves Bezerra	PIX_CRED	27,38	2.281,73
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 65402723168 IVONE DE OLI	PIX_CRE	46,80	2.328,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04126872167 HUGO MIRANDA ESPIRAN	PIX_CRED	226,07	2.554,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01805905104 ANAILTON DA SILVA BA	PIX_CRED	193,19	2.747,79

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01291353801 SANDRA REGINA RODRIG	PIX_CRED	47,01	2.794,80
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00141905166 KATIA MARIA DA SILVA	PIX_CRED	86,06	2.880,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11309531650 VICTOR LUIS PATRICIO	PIX_CRED	196,60	3.077,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95954236291 Elizangela Ferreira	PIX_CRED	6,09	3.083,55
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07772501951 Edigleis Pereira dos	PIX_CRED	8,54	3.092,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00192890140 ROSANGELA SIQUEIRA R	PIX_CRED	85,51	3.177,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	130,80	3.308,40
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06212529132 Dariel dos Santos So	PIX_CRED	40,17	3.348,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29930186000160 ALIANCA PRE MOLDA	PIX_CRED	142,59	3.491,16
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00118039164 Lucinéia Fernandes C	PIX_CRED	43,29	3.534,45
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00107628171 JONATHA GONCALVES DA	PIX_CRED	35,46	3.569,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18804113774 Maickon Lucas Vilaça	PIX_CRED	112,78	3.682,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06464245139 PAOLA C SOUZA	PIX_CRED	45,62	3.728,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07775230940 Shara suzielen da Si	PIX_CRED	163,17	3.891,48
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	140,62	4.032,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	22,87	4.054,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69042160187 JACKESON GONCALVES	PIX_CRED	36,86	4.091,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03478494150 Rafaela da Silva Roc	PIX_CRED	124,44	4.216,27
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07459780103 Gustavo Erick de Sou	PIX_CRED	35,18	4.251,45
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03208496192 RILLIANE FERREIRA DE	PIX_CRED	15,78	4.267,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92665152134 Iolanda Cristiane Ba	PIX_CRED	56,53	4.323,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05904495161 CINTHIA GABRIELLA DE	PIX_CRED	8,18	4.331,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	15,30	4.347,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50697200159 James Paz Toledo	PIX_CRED	100,09	4.447,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04136265123 PATRICIA DE OLIVERIA	PIX_CRED	56,15	4.503,48
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07184890124 DAYANA BENITES SCHNE	PIX_CRED	34,46	4.537,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01894743199 RONI SILVA DOS SANTO	PIX_CRED	43,66	4.581,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08635912802 JAQUELINE PEREIRA LO	PIX_CRED	64,45	4.646,05
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51178176134 ADILSON ADIR RALDI	PIX_CRED	74,81	4.720,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03773276117 Douglas de Oliveira	PIX_CRED	1,09	4.721,95
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01000273180 Matheus Jesus Olivei	PIX_CRED	144,18	4.866,13
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06980096141 Jesiéli Kácia Souza	PIX_CRED	25,37	4.891,50
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	53,12	4.944,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04470541125 Cicero Candido Filho	PIX_CRED	55,53	5.000,15
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40862917115 JANE MOREIRA DE SOUZ	PIX_CRED	205,66	5.205,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08190952145 BIANCA BARBO	PIX_CRE	7,00	5.212,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03624605151 Estêvão Jorge Rocha	PIX_CRED	43,00	5.255,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01177881128 CARLOS DANIEL SILVA	PIX_CRED	20,25	5.276,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	60,27	5.336,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	222,89	5.559,22
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	23,15	5.582,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	34,15	5.616,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04118212102 PAULO HENRIQUE LEONE	PIX_CRED	31,84	5.648,36
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	41,61	5.689,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	42,84	5.732,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	9,22	5.742,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03889921159 KEILA BEATRIZ DE FRE	PIX_CRED	100,02	5.842,05
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70607494115 VALERIA DO CARMO FRE	PIX_CRED	27,28	5.869,33

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	49,25	5.918,58
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	94,52	6.013,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	6,64	6.019,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	8,50	6.028,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49721372153 EDENIR DE LIMA	PIX_CRED	49,95	6.078,19
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04796653112 Rodrigo Pedreira San	PIX_CRED	1,89	6.080,08
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	28,79	6.108,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	35,75	6.144,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	12,41	6.157,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07037535176 Kamila Ribeiro De Me	PIX_CRED	34,29	6.191,32
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	56,61	6.247,93
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06624972106 Maiara Martins	PIX_CRED	14,12	6.262,05
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	172,70	6.434,75
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02828695140 JOEL MARCONDES BARBO	PIX_CRED	30,31	6.465,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10840837798 CHRYSTOPHER NICKSON	PIX_CRED	18,40	6.483,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 18912425000132 A FERREIR	CX622498	490,00	6.973,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	54,85	7.028,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09910315122 Samyra Victoria Nune	PIX_CRED	41,82	7.070,13
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01302102184 Jonathan Silva De Oi	PIX_CRED	9,99	7.080,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 15040971000132 FACE MOTOS LTDA M	PIX_CRED	245,23	7.325,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01672032156 Bruna Vanesa Sanches	PIX_CRED	116,59	7.441,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43456234000150 EDUARDA SOARES RA	PIX_CRED	71,37	7.513,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 17417053000105 IGREJA EVANGELICA	PIX_CRED	77,33	7.590,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 LUCAS MIGUEL DA SILV	PIX_CRED	3,91	7.594,55
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02137358140 Marlon Silva do Nasc	PIX_CRED	248,73	7.843,28
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 00015464944 ENERGISA MS	ENERGI 70	-666,92	7.176,36
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0095282506813685000171 ADM.C	CONSORCIO	-683,62	6.492,74
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114883806813685000171 ADM.C	CONSORCIO	-670,96	5.821,78
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114884406813685000171 ADM.C	CONSORCIO	-670,96	5.150,82
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114884906813685000171 ADM.C	CONSORCIO	-670,96	4.479,86
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114885706813685000171 ADM.C	CONSORCIO	-670,96	3.808,90
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114886106813685000171 ADM.C	CONSORCIO	-670,96	3.137,94
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114886506813685000171 ADM.C	CONSORCIO	-670,96	2.466,98
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114883406813685000171 ADM.C	CONSORCIO	-670,96	1.796,02
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114886806813685000171 ADM.C	CONSORCIO	-670,96	1.125,06
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114887206813685000171 ADM.C	CONSORCIO	-670,96	454,10
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS ID 0114887306813685000171 ADM.C	CONSORCIO	-670,96	-216,86
27/02/2023	CIELO DEBITO ELO	394771145	93.174,72	92.957,86
27/02/2023	CIELO DEBITO VISA	394771140	162.601,10	255.558,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00471455105 Amanda Aparecida Med	PIX_CRED	179,00	255.737,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71755110197 RONI PETERSON MODEST	PIX_CRED	55,72	255.793,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33620008000100 MARCIA DE FATIMA	PIX_CRED	59,01	255.852,69
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06367266143 Mayana Caroline Roch	PIX_CRED	13,38	255.866,07
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90337484104 MANOELA PULQUERIO GA	PIX_CRED	22,56	255.888,63
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06367266143 Mayana Caroline Roch	PIX_CRED	5,17	255.893,80
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06685798114 Leandro de Souza Per	PIX_CRED	108,71	256.002,51

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07152533105 Gabrielly Maria Oliv	PIX_CRED	10,39	256.012,90
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	14.395,00	270.407,90
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	17.114,00	287.521,90
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	34.939,00	322.460,90
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03358354229 BRUNA CONCEICAO MARQ	PIX_CRED	3,67	322.464,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05473220118 MATHEUS DA SILVA LIM	PIX_CRED	10,17	322.474,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74844091972 MARIA APARECIDA GOME	PIX_CRED	65,52	322.540,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85939927149 ROSA APARECIDA DE SO	PIX_CRED	9,48	322.549,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	8.700,00	331.249,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	3.076,00	334.325,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	12.419,00	346.744,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	10.532,00	357.276,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	7.154,00	364.430,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	2.174,00	366.604,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	20.168,00	386.772,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	62.645,00	449.417,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	41.304,00	490.721,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	7.207,00	497.928,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	52.078,00	550.006,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	34.299,00	584.305,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	21.259,00	605.564,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	6.178,00	611.742,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	42.570,00	654.312,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	63.426,00	717.738,74
27/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	73.522,00	791.260,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02214041044 Gessica Batista Duar	PIX_CRED	20,19	791.280,93
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06385874176 Thaynara Ferreira do	PIX_CRED	32,80	791.313,73
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05080042176 Nathalia Almeida Olm	PIX_CRED	2,88	791.316,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 30933334000189 ADELSON D	CX712994	265,50	791.582,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40684434830 ALANA FERNANDES FONS	PIX_CRED	29,81	791.611,92
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 78360170100 JULIANO DE A	CX714112	57,98	791.669,90
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000682	GC0----82	-16.311,54	775.358,36
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58296875187 RONALDO BENITES VALI	PIX_CRED	12,00	775.370,36
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08371611188 Camily da Silva Beni	PIX_CRED	1,49	775.371,85
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000683	GC0----83	-10.244,93	765.126,92
27/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22262651	5.550,75	770.677,67
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000684	GC0----84	-11.340,68	759.336,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70057320144 EDSANDRA RODRIGUES D	PIX_CRED	89,97	759.426,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01046811100 ALESSANDRA B	CX729524	6,78	759.433,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95978445168 Alex Da Costa Ortiz	PIX_CRED	98,86	759.532,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00743067150 ERIVELTON ALVES DA C	PIX_CRED	428,58	759.961,18
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000686	GC0----86	-29.600,27	730.360,91
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000685	GC0----85	-22.487,50	707.873,41
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03951032154 Daiana Aguiar Souza	PIX_CRED	11,27	707.884,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05308310157 Radmila Micaela Botu	PIX_CRED	4,47	707.889,15
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	35,04	707.924,19
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73916374168 Rogério Vasquez Clim	PIX_CRED	26,92	707.951,11

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01281010162 EDSON MORAIS	PIX_CRED	7,98	707.959,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03071306148 Nivea Fatima Quevedo	PIX_CRED	94,57	708.053,66
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000687	GC0----87	-17.288,88	690.764,78
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03795937183 Josemar Pereira Juni	PIX_CRED	121,24	690.886,02
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58017429134 Francisco Alvarenga	PIX_CRED	284,39	691.170,41
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70063630982 Paulo Humberto Ribeir	PIX_CRED	184,55	691.354,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97615650178 Esdras Marques Pizza	PIX_CRED	30,67	691.385,63
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 97377058153 IVETE DIAS D	CX746109	18,00	691.403,63
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	19,11	691.422,74
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000688	GC0----88	-26.577,57	664.845,17
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78664578168 Cleide Fonseca da Si	PIX_CRED	0,27	664.845,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01264461135 MARIO AFONSO	PIX_CRED	45,08	664.890,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93097395172 NATALIA ORRUTIA	PIX_CRED	76,88	664.967,40
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03333004160 VANESSA APARECIDA SI	PIX_CRED	19,08	664.986,48
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000689	GC0----89	-7.972,42	657.014,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 53361407915 Adauto Eduardo Rodri	PIX_CRED	94,88	657.108,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 36540430000143 L.H.G SIL	CX763270	741,51	657.850,45
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03460660180 JESSICA PEREIRA DA S	PIX_CRED	28,09	657.878,54
27/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26833137000110 FOGO ATACADO	SI00666	-4.000,00	653.878,54
27/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26833137000110 FOGO ATACADO	SI00679	-2.000,00	651.878,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00063180103 RUDNEY ANUNCIACAO SO	PIX_CRED	9,90	651.888,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05084110176 FERNANDA GIONGO DO C	PIX_CRED	43,73	651.932,17
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000690	GC0----90	-21.765,38	630.166,79
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09460840922 THIAGO HENRI	CX774028	279,03	630.445,82
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06498746173 Amilton Joao Moura D	PIX_CRED	67,65	630.513,47
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09491266160 Thallison da Silva D	PIX_CRED	5,97	630.519,44
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000691	GC0----91	-4.428,90	626.090,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69623406134 CIBELE LEMOS DA SILV	PIX_CRED	15,88	626.106,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 Gissiane Alexandre d	PIX_CRED	28,76	626.135,18
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000692	GC0----92	-4.575,63	621.559,55
27/02/2023	CIELO ANTEC MASTER	395127666	52.753,65	674.313,20
27/02/2023	CIELO ANTEC ELO	395127670	28.400,35	702.713,55
27/02/2023	CIELO ANTECIP AMEX	395127672	764,72	703.478,27
27/02/2023	CIELO ANTEC HIPER	395127674	213,94	703.692,21
27/02/2023	CIELO ANTECIPACAO VISA	395127650	126.621,23	830.313,44
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000693	GC0----93	-3.679,82	826.633,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08638610912 WILLIAN MATE	CX794948	461,52	827.095,14
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO 000694	GC0----94	-4.328,15	822.766,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45653259187 WILIMAR BENITES RODR	PIX_CRED	35,86	822.802,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 99650452168 FRANCIELI MO	CX799048	28,36	822.831,21
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03479004105 Ariely Fernandes Fer	PIX_CRED	3,59	822.834,80
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36582153803 Maria Caroline Diniz	PIX_CRED	82,71	822.917,51
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03274907138 Ana Cláudia Oliveira	PIX_CRED	10,59	822.928,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03479004105 Ariely Fernandes Fer	PIX_CRED	4,70	822.932,80
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 57014566920 Vanderley Gaspar da	PIX_CRED	241,88	823.174,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05932255110 Eslaine de Almeida A	PIX_CRED	7,06	823.181,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42082789000117 DISTRIBUIDORA DE	PIX_CRED	2.153,47	825.335,21

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71278017119 SILVIO CACERES BORGE	PIX_CRED	90,33	825.425,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04899299150 LEONARDO PIRES NOGUE	PIX_CRED	61,71	825.487,25
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02895643105 Helton Da Si	PIX_CRE	7,98	825.495,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 24090036000171 CARLOS CA	CX827418	191,30	825.686,53
27/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000560	100,00	825.786,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06615443112 DYEGO DE OLI	CX828802	3,59	825.790,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02766901175 Nielson Charao da Si	PIX_CRED	11,91	825.802,03
27/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000566	1.488,70	827.290,73
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02546286137 Ingrid Velasco Viann	PIX_CRED	2,89	827.293,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32363948890 LUANA SILVA DE PAULA	PIX_CRED	8,04	827.301,66
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08462435129 MIRIA ROCHA RODRIGUE	PIX_CRED	33,87	827.335,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06361261107 BEATRIZ AMARILHA CHA	PIX_CRED	4,99	827.340,52
27/02/2023	DEBITO TED/IB 70524210000164 TABELIONATO DE PROT	I00784	-17.234,63	810.105,89
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10710762135 FERNANDA FERREIRA SA	PIX_CRED	29,32	810.135,21
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03011960100 Luana Jacqueline Dor	PIX_CRED	29,88	810.165,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	28,86	810.193,95
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96255110168 Wagner Nascimento Ma	PIX_CRED	2,91	810.196,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03152852142 Edmara Paz	PIX_CRED	1,27	810.198,13
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36322096000151 MAURICIO DE OLIVE	PIX_CRED	275,00	810.473,13
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33246553823 Aline Teodoro Fernan	PIX_CRED	12,09	810.485,22
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00651432138 FERNANDO DA	CX859308	34,96	810.520,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03052822128 Luis Fernando Chaves	PIX_CRED	25,90	810.546,08
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-27.270,35	783.275,73
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04470543179 Valéria Francisca de	PIX_CRED	42,95	783.318,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05415274600 ELANE BRILHANTE COST	PIX_CRED	103,51	783.422,19
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02253792101 SERGIO CORDEIRO DE J	PIX_CRED	42,23	783.464,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18008435771 MATHEUS MELLO DA SIL	PIX_CRED	36,65	783.501,07
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 27374804000107 RONEI DOS SANTOS	PIX_CRED	19,73	783.520,80
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00143443194 BRUNA ROBERT	PIX_CRE	33,97	783.554,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07862411102 IGOR GONCALVES DE SO	PIX_CRED	25,52	783.580,29
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01729636136 DAYANNE MACI	CX867332	6,35	783.586,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04319693108 THAYGRA MIRANDA MASO	PIX_CRED	18,55	783.605,19
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02959318170 Daniele da Silva Cav	PIX_CRED	4,89	783.610,08
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95306595120 VALDEVINO ESPINDOLA	PIX_CRED	26,67	783.636,75
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49016652191 RUBENS DIAS DE OLIVE	PIX_CRED	41,79	783.678,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	42,28	783.720,82
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09982556100 DANIEL BENITES FOSCH	PIX_CRED	6,49	783.727,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02088931139 Adriana Aparecida da	PIX_CRED	5,36	783.732,67
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 78554640187 INES SITA DOURADO	PIX_CRED	14,18	783.746,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000929 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	112,03	783.858,88
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02414617152 KAREN TAYANE PEREIRA	PIX_CRED	5,98	783.864,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06390602189 Dina Villa	PIX_CRED	13,07	783.877,93
27/02/2023	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	ANC024259	-641,29	783.236,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05689131164 Rodrigo Henrique da	PIX_CRED	19,98	783.256,62
27/02/2023	TED 04207998000150 SIND DOS TRAB NAS IND DE FABR	484709	97.920,61	881.177,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08548363142 Deivid Paula Da Silv	PIX_CRED	37,61	881.214,84
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47458117000187 GERSULINO ABREU D	PIX_CRED	38,85	881.253,69

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	79,72	881.333,41
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90067940404 Edinaldo Barbosa Do	PIX_CRED	20,87	881.354,28
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07706798119 KEYLA CRISTINA DE AL	PIX_CRED	1,98	881.356,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03932978102 CHRISTIAN APARECIDO	PIX_CRED	29,12	881.385,38
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02216351148 ROZANGELA FERREIRA C	PIX_CRED	30,92	881.416,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06957494128 Cristhopher Souza An	PIX_CRED	124,03	881.540,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04152985127 PATRIANA DA SILVA MO	PIX_CRED	21,29	881.561,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07746537103 KELLI GONCALVES MARQ	PIX_CRED	16,46	881.578,08
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06923664152 LENITA M B ESTRA MEN	PIX_CRED	5,71	881.583,79
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69285551149 Alexandre Paulo ibar	PIX_CRED	62,80	881.646,59
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04333596173 Fátima Sampaio da Co	PIX_CRED	3,88	881.650,47
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05655155192 Gessica Silva Ternov	PIX_CRED	12,34	881.662,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05760228102 Michel Luciano Borge	PIX_CRED	12,87	881.675,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01235130142 EDELSON ARRUDA DA SI	PIX_CRED	7,09	881.682,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03111578151 EDNA CRUZ DOS REIS	PIX_CRED	31,54	881.714,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09091317167 Carlos Eduardo dos S	PIX_CRED	3,92	881.718,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11181375000111 ROSELI S MBDA COS	PIX_CRED	23,64	881.741,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04831651150 Fabiana Ramires de M	PIX_CRED	55,79	881.797,66
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08967853190 Sabrina Canuto Chave	PIX_CRED	39,84	881.837,50
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04572267146 THAIS BENITE	CX926990	7,29	881.844,79
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03661109189 EMILENE RECHE CALIST	PIX_CRED	17,08	881.861,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02275657975 VALMIR MARELLI	PIX_CRED	100,25	881.962,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03650591960 Francielli Fernandes	PIX_CRED	25,98	881.988,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71367196159 Taila Tais Gomes Da	PIX_CRED	26,43	882.014,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05716736190 Andrei Da Silva Andr	PIX_CRED	6,12	882.020,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 Gissiane Alexandre d	PIX_CRED	4,80	882.025,45
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03516112158 ADRIANA DA SILVA KOR	PIX_CRED	15,36	882.040,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04974273116 Claudinei Aparecido	PIX_CRED	16,17	882.056,98
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 84667842091 CHRISCIANE D	PIX_CRE	22,98	882.079,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04231792178 JOSEILMA DE	CX940262	42,37	882.122,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03167611170 MARIA EDUARD	CX947378	1,68	882.124,01
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52840379104 JEAN LIMA FERNANDES	PIX_CRED	973,26	883.097,27
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07415273320 Cleidiomar De Olivei	PIX_CRED	58,45	883.155,72
27/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881810	965,00	884.120,72
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02768025194 Elias Davalos de Ass	PIX_CRED	24,00	884.144,72
27/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000333 Deposito ATM	482881402	3.077,61	887.222,33
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07035706178 GLEICY KELEN SOARES	PIX_CRED	53,89	887.276,22
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02799748171 MARIA EDUARDA FREIRE	PIX_CRED	31,88	887.308,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05304346106 Tairine Souza de Mel	PIX_CRED	4,29	887.312,39
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05600226110 ROSILAINE DU	PIX_CRE	50,84	887.363,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66299616172 ANTONIO RIBEIRO DA S	PIX_CRED	5,72	887.368,95
27/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383077958	1.200,00	888.568,95
27/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383077966	1.500,00	890.068,95
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000333 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	17,37	890.086,32
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70595857108 ANDRESSA CAN	PIX_CRE	1,59	890.087,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07813907108 POLLIANY V SANTOS ME	PIX_CRED	45,96	890.133,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13994032490 LAISA JOANA ALVES DA	PIX_CRED	11,92	890.145,79
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06957494128 Cristhopher Souza An	PIX_CRED	45,31	890.191,10

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04570702180 Welison Tayan Dos Sa	PIX_CRED	7,69	890.198,79
27/02/2023	TED 05938780000139 COOPER CARD ADM CARTOES LTDA	908993	1.319,73	891.518,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08896762162 Adrya Manuely Medei	PIX_CRED	23,01	891.541,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	22,56	891.564,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05530257160 Bruno da Silva Rocha	PIX_CRED	7,98	891.572,07
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06143346160 JAKSON SANABRIA DOS	PIX_CRED	71,76	891.643,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02577304196 Tatiana Dutra da roc	PIX_CRED	15,83	891.659,66
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01604304103 RONALDO GOMES DE OLI	PIX_CRED	11,34	891.671,00
27/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22289253	1.000,00	892.671,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07036346159 Tainara Oliveira do	PIX_CRED	12,99	892.683,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43823080890 NATHALY SILV	CX989448	2,09	892.686,08
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04974273116 Claudinei Aparecido	PIX_CRED	19,53	892.705,61
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15413826000150 ENERGISA MATO G		-8.934,93	883.770,68
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15413826000150 ENERGISA MATO G		-52.922,14	830.848,54
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15413826000150 ENERGISA MATO G		-72,49	830.776,05
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15413826000150 ENERGISA MATO G		-121,75	830.654,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36155381000125 VIVI LANCHES	PIX_CRED	89,51	830.743,81
27/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22289288	2.600,00	833.343,81
27/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22289326	94,00	833.437,81
27/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22289371	700,00	834.137,81
27/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22289684	6.206,38	840.344,19
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06875697106 Gabriel Siqueira da	PIX_CRED	6,62	840.350,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08436468104 LARISSA ANDR	CX00641	20,60	840.371,41
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08692996114 IGOR RICARDO DE LIMA	PIX_CRED	16,12	840.387,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04046748109 Carla Fernanda de OI	PIX_CRED	18,46	840.405,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07230537150 Ryan Gabriel Albino	PIX_CRED	13,74	840.419,73
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02530810176 marcos nascimento da	PIX_CRED	14,57	840.434,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60854502149 ADHEMAR DA COSTA CAR	PIX_CRED	12,00	840.446,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51936755149 ALDORI SIVERIS	PIX_CRED	500,00	840.946,30
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS	FGTS	-369,88	840.576,42
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15413826000150 ENERGISA MATO G		-35.997,32	804.579,10
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 34147028000178 CERTFORT CERTIF		-240,00	804.339,10
27/02/2023	DEBITO TED/IB 01069992143 VANESSA CRISTINA RODRI	I01199	-2.574,00	801.765,10
27/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001372	3.820,87	805.585,97
27/02/2023	DEBITO CONVENIOS	FGTS	-7.864,60	797.721,37
27/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 13236497000193 SILVA & BORGE	SI01554	-3.469,18	794.252,19
27/02/2023	DEBITO TED/IB 20069825000170 DIS BARROS CLOVIS	I01197	-4.323,50	789.928,69
27/02/2023	DEBITO TED/IB 03907722000112 CARTORIO DO 1 OFICI	I01198	-23.066,59	766.862,10
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02914460011276 SEARA ALIMENTOS		-2.967,72	763.894,38
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 20641255000140 LATICIN	232005692	-41.674,50	722.219,88
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 20641255000140 LATICIN	232005919	-21.766,50	700.453,38
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 20641255000140 LATICIN	232005765	-31.192,35	669.261,03
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-100,00	669.161,03
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 34147028000178 CERTFORT CERTIF		-240,00	668.921,03
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 09116205000101 AROMASIL IND CO		-743,75	668.177,28
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 09116205000101 AROMASIL IND CO		-254,34	667.922,94
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 09116205000101 AROMASIL IND CO		-528,45	667.394,49
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 18244324000130 J. FERNANDES FI		-6.041,24	661.353,25

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08243456000194 ANDRAPASSO		-490,98	660.862,27
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08393977126 JOAO MATHEUS OSSUNA	PIX_CRED	6,09	660.868,36
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70096572116 Suelen Fernandes Cas	PIX_CRED	12,77	660.881,13
27/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000932	UM1----32	-15.736,69	645.144,44
27/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000932	UM1----32	-215,00	644.929,44
27/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000932	UM1----32	-105.051,36	539.878,08
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07021769156 Lucas Ferreira Barbo	PIX_CRED	22,34	539.900,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04040811186 Daniel Camilotte Da	PIX_CRED	22,15	539.922,57
27/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000932	UM1----32	-2.854,61	537.067,96
27/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000932	UM1----32	-200,00	536.867,96
27/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000932	UM1----32	-4.569,32	532.298,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09880487443 ELIAKIN TAVEIRA CAVA	PIX_CRED	7,94	532.306,58
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	2,59	532.309,17
27/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000932	UM1----32	-43.229,87	489.079,30
27/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000932	UM1----32	-87.960,97	401.118,33
27/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000932	UM1----32	-76.696,66	324.421,67
27/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000932	UM1----32	-377.688,54	-53.266,87
27/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX001386	940,14	-52.326,73
27/02/2023	TED 09687900000123 PERSONAL NET TECNOLOGIA DE IN	198227	1.410,51	-50.916,22
27/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22292177	9.333,77	-41.582,45
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08398363177 Andressa Febronia Ri	PIX_CRED	56,23	-41.526,22
27/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-2.873,55	-44.399,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07775030186 Sara Beatriz dos San	PIX_CRED	27,00	-44.372,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02743534150 JEFFERSON FERNANDES	PIX_CRED	118,20	-44.254,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95420231115 MARIA GOMES DA SILVA	PIX_CRED	18,00	-44.236,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 47628072000141 ALPHA FUT ESPORTE	PIX_CRED	579,15	-43.657,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02350200108 FABIANO PEREIRA DA R	PIX_CRED	17,98	-43.639,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03780527138 CELSO LOURENCO DA SI	PIX_CRED	262,13	-43.377,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04920460937 MARILENE MERCEDES DA	PIX_CRED	26,36	-43.350,95
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32317640846 VALDIRENE ANGELO DE	PIX_CRED	12,75	-43.338,20
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60943459168 ALESSANDRO GONSALES	PIX_CRED	75,89	-43.262,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00627021140 EDIVALDO APARECIDO D	PIX_CRED	36,22	-43.226,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02209698170 GEISIANE BATISTA PRA	PIX_CRED	1,09	-43.225,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07624849186 Jhenifer Menezes San	PIX_CRED	1,39	-43.223,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02209698170 GEISIANE BATISTA PRA	PIX_CRED	9,09	-43.214,52
27/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 Deposito ATM	362669414	2.000,00	-41.214,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73681032149 PATRICIA DA SILVA SO	PIX_CRED	23,08	-41.191,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07002932136 GESSICA MOLINA DE ME	PIX_CRED	6,09	-41.185,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03944864123 SERGIO DIOGO SANTOS	PIX_CRED	7,99	-41.177,36
27/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 Deposito ATM	362669430	2.000,00	-39.177,36
27/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 Deposito ATM	362669422	2.000,00	-37.177,36
27/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 Deposito ATM	362669449	1.450,00	-35.727,36
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07309469160 MARINA ANDRA	PIX_CRE	5,02	-35.722,34
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02593406186 Suelen White Stipp	PIX_CRED	75,30	-35.647,04
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06270252180 GABRIELA NUNES QUINT	PIX_CRED	4,98	-35.642,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03236101105 Eliza Barbosa Mello	PIX_CRED	35,96	-35.606,10
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08462435129 MIRIA ROCHA RODRIGUE	PIX_CRED	26,34	-35.579,76

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37379683000140 HUSSAN SOARES GON	PIX_CRED	184,00	-35.395,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041794111 JHONN WINNY	CX67359	2,58	-35.393,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00684792125 HAROLDA VILHALBA	PIX_CRED	4,16	-35.389,02
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07133592185 Isabelly de Souza ba	PIX_CRED	17,96	-35.371,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04879738107 BIANCA SANTOS DE PAU	PIX_CRED	10,27	-35.360,79
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 47520581000156 NICOLACA	CX75817	23,17	-35.337,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03224229144 EDINEIA DOS SANTOS M	PIX_CRED	12,97	-35.324,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 74631144149 Fernando Ribeiro	PIX_CRED	17,69	-35.306,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42790309876 DAIANE DA SILVA GUZL	PIX_CRED	5,76	-35.301,20
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70056803168 TANIA APARECIDA DE A	PIX_CRED	33,55	-35.267,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40853179115 Lenice Pereira Leite	PIX_CRED	26,39	-35.241,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07452864107 Maria Candida Dias C	PIX_CRED	12,20	-35.229,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04326867116 VLADIO SANTOS MARTEL	PIX_CRED	146,76	-35.082,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02974369000120 ATINOEL L	CX83806	58,16	-35.024,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06615443112 DYEGO DE OLI	CX84269	24,37	-34.999,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04651483100 Tatiana Riquelme Roc	PIX_CRED	26,57	-34.973,20
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03725345112 ALISSON MOTT	CX102447	10,42	-34.962,78
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	4,54	-34.958,24
27/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-34.965,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 45327777120 Maria Martines Baevê	PIX_CRED	13,47	-34.951,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02206524147 Jusiane Marques Carv	PIX_CRED	24,23	-34.927,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 69999929168 ELIEZER VIL	CX105067	20,49	-34.907,05
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20343051168 JORGE FERREIRA DA CR	PIX_CRED	60,65	-34.846,40
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08436468104 LARISSA ANDR	CX110127	32,24	-34.814,16
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03180106158 Grazieli Limeira De	PIX_CRED	8,38	-34.805,78
27/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-34.812,78
27/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-34.819,78
27/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-34.826,78
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94189889172 Elaine Aparecida Ros	PIX_CRED	30,60	-34.796,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59631082172 ANTONIO DA SILVA	PIX_CRED	49,23	-34.746,95
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04644139157 Jean Carlos Lima Art	PIX_CRED	8,71	-34.738,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04757869126 Alessandra Cayu de A	PIX_CRED	20,05	-34.718,19
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	12,69	-34.705,50
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03030916146 Jaderson Da Silva	PIX_CRED	50,00	-34.655,50
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08967853190 Sabrina Canuto Chave	PIX_CRED	5,91	-34.649,59
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04836237173 Virna Medina Antonio	PIX_CRED	9,50	-34.640,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03958130186 VITOR BRUNO	CX114339	91,43	-34.548,66
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44565875802 YANAE S P MESSIAS	PIX_CRED	21,48	-34.527,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92520545100 VILSON BARBOSA PINHE	PIX_CRED	63,31	-34.463,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69102031191 FLAVIO BENEDITO DOS	PIX_CRED	70,40	-34.393,47
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00527786144 ELENICE CANDELARIA S	PIX_CRED	45,48	-34.347,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03180292199 RODRIGO MARIANO DA S	PIX_CRED	7,88	-34.340,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61542091187 Érika Ocampos Garcia	PIX_CRED	18,81	-34.321,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96255110168 Wagner Nascimento Ma	PIX_CRED	8,14	-34.313,16
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02249830169 CLEITON VICENTE MALH	PIX_CRED	12,68	-34.300,48
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96255110168 Wagner Nascimento Ma	PIX_CRED	3,96	-34.296,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03123141160 ALICE APARECIDA PALA	PIX_CRED	77,23	-34.219,29

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07758024173 EIKON KATRIEL FERNAN	PIX_CRED	23,70	-34.195,59
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15413826000150 ENERGISA MATO G		-18.620,53	-52.816,12
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 27415723000108 KAUANA MAIARA S		-1.044,10	-53.860,22
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05864791121 Julyane de Souza Ara	PIX_CRED	38,46	-53.821,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	43,02	-53.778,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07263729199 LETICIA KAROLINE DA	PIX_CRED	7,18	-53.771,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01203152116 MARIA KELLIS ARAUJO	PIX_CRED	32,21	-53.739,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40831523115 Nilce do Espírito Sa	PIX_CRED	12,37	-53.726,98
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05798145131 Regielly Amanda de A	PIX_CRED	48,27	-53.678,71
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05117864174 Erica Pereira de Sou	PIX_CRED	38,65	-53.640,06
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 60590867300 CICERA AMAND	PIX_CRE	10,70	-53.629,36
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00133122190 Aldieris da Silva ca	PIX_CRED	5,58	-53.623,78
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00582098165 REGINA APARE	CX128543	104,22	-53.519,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33294449000169 Elisa Ramalho Ara	PIX_CRED	259,45	-53.260,11
27/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15111975000164 IUGU INSTITUICA		-341,98	-53.602,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04333596173 Fátima Sampaio da Co	PIX_CRED	39,70	-53.562,39
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041722129 JANAINA CUST	PIX_CRE	14,46	-53.547,93
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04126872167 HUGO MIRANDA ESPIRAN	PIX_CRED	218,22	-53.329,71
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05868140192 SAMELA CENTURIAO AGU	PIX_CRED	0,86	-53.328,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03333687038 Rayane Eva Vidal Gar	PIX_CRED	71,47	-53.257,38
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01397027177 JOANA FERREIRA CHIRI	PIX_CRED	48,94	-53.208,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71787049183 SULMA MIRANDA FLORES	PIX_CRED	166,53	-53.041,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90335937187 lucimar oliveira dos	PIX_CRED	33,53	-53.008,38
27/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 13293682000110 GRAFIKA IMPRE	SI02067	-2.333,69	-55.342,07
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00751501158 Simone Leite	PIX_CRED	110,84	-55.231,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06930684180 Isabelle Cristine Es	PIX_CRED	355,68	-54.875,55
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77592425149 Isaac Rodrigues de M	PIX_CRED	32,74	-54.842,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04028448158 VITOR FERNANDO PEREI	PIX_CRED	1,28	-54.841,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06007162109 GABRIEL BALBUENO DOS	PIX_CRED	8,69	-54.832,84
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69126224100 DOUGLAS SILVA DE OLI	PIX_CRED	39,30	-54.793,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04490978111 Wilson dos Santos Ag	PIX_CRED	32,28	-54.761,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05449438133 KETHYWIN ALV	PIX_CRE	8,66	-54.752,60
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04879739170 ALEXANDRE L OLIVEIRA	PIX_CRED	46,67	-54.705,93
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01223902102 MARCOS ALMEIDA	PIX_CRED	118,62	-54.587,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02139780167 Juliano Oliveira de	PIX_CRED	30,00	-54.557,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07572555152 ALEX LEANDRO MORAES	PIX_CRED	0,40	-54.556,91
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07501942196 MARIA APARECIDA SANT	PIX_CRED	74,97	-54.481,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 80028373120 ROBERTO FRITZ DE ALE	PIX_CRED	4,35	-54.477,59
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000929 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	18,54	-54.459,05
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03185782127 Leandro Vanderley de	PIX_CRED	88,53	-54.370,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04900151157 KARINE SAYURI MURAKA	PIX_CRED	25,65	-54.344,87
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06619162193 Ricardo Gabriel de M	PIX_CRED	35,78	-54.309,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08548363142 Deivid Paula Da Silv	PIX_CRED	33,15	-54.275,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07007033148 NAELI MATEUS DE SOUZ	PIX_CRED	24,49	-54.251,45
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 87760991134 EDISON COSTA	CX150529	49,90	-54.201,55
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11568952430 BRUNO GABRIEL DE MEN	PIX_CRED	71,69	-54.129,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54348714134 ADALBERTO MENDES DE	PIX_CRED	22,22	-54.107,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96728221034 Antonio Luis Pereira	PIX_CRED	18,59	-54.089,05

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95291938153 Rosana Cassimiro da	PIX_CRED	586,80	-53.502,25
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02573947106 Anselmo Batista de S	PIX_CRED	19,98	-53.482,27
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77619471200 Cristiani Patricia C	PIX_CRED	13,66	-53.468,61
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01842032100 FLAVIANA DE AMORIM R	PIX_CRED	51,12	-53.417,49
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95476563172 CLAUDIA ARCE DA SILV	PIX_CRED	26,97	-53.390,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07681809104 SHERON BRAYANY XAVIE	PIX_CRED	4,84	-53.385,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05538324176 ROBERTT AMAN	PIX_CRE	134,85	-53.250,83
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82950210104 LUCINEI DA SILVA BAR	PIX_CRED	209,74	-53.041,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 40486877191 IVANILDE TRI	CX158935	13,10	-53.027,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92307736115 GRACIELE BORGES ALVE	PIX_CRED	62,47	-52.965,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01776890809 TEREZINHA SOBRINHO C	PIX_CRED	6,49	-52.959,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06459437114 RAYSSA MONICK ROZA S	PIX_CRED	29,56	-52.929,47
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08438756158 Juliana Nascimento D	PIX_CRED	102,36	-52.827,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70595857108 ANDRESSA CAN	PIX_CRE	71,40	-52.755,71
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09224105181 Leomar Francisco Gom	PIX_CRED	33,78	-52.721,93
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04175827145 KARINA FERREIRA DE P	PIX_CRED	155,08	-52.566,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09397552112 Erick Ribeiro Correi	PIX_CRED	6,45	-52.560,40
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91537436287 JANDERSON DE OLIVEIR	PIX_CRED	81,03	-52.479,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96011572120 Silmara Almeida Dos	PIX_CRED	35,00	-52.444,37
27/02/2023	DEVOLUCAO PIX 02088931139 Adriana Aparecida da S	PIX_DEB	-7,63	-52.452,00
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01830486101 FABIO DOS REIS MEDIN	PIX_CRED	38,71	-52.413,29
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03318978140 Rosimeire Aparecida	PIX_CRED	21,40	-52.391,89
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	41,59	-52.350,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10587869461 Celio Henrique Olive	PIX_CRED	24,34	-52.325,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 68901305100 ANDRE DIAS B	CX161239	13,99	-52.311,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00693037113 EVERTON OLIVEIRA DA	PIX_CRED	15,21	-52.296,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03318978140 Rosimeire Aparecida	PIX_CRED	5,99	-52.290,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02088931139 Adriana Aparecida da	PIX_CRED	7,63	-52.283,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96011572120 Silmara Almeida Dos	PIX_CRED	1,09	-52.282,05
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01177881128 CARLOS DANIEL SILVA	PIX_CRED	4,37	-52.277,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03521608107 Ramona Huerta	PIX_CRED	23,51	-52.254,17
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06700922151 Aline Ribeiro Campan	PIX_CRED	110,67	-52.143,50
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 68769539987 CLEMIR KRITL	CX164569	29,88	-52.113,62
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09404875945 STEFANY MUNIQUE SCHN	PIX_CRED	19,10	-52.094,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 68824890172 LAURA HELENA DE SOUZ	PIX_CRED	41,22	-52.053,30
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99489171115 SERGIO DOS SANTOS ME	PIX_CRED	19,19	-52.034,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06815722309 Adalton Alves de Oli	PIX_CRED	52,44	-51.981,67
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03399878125 LEANDRO CARNEIRO COS	PIX_CRED	65,72	-51.915,95
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09397552112 Erick Ribeiro Correi	PIX_CRED	5,98	-51.909,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02024058183 ISAIAS ELISBAO DE SO	PIX_CRED	46,55	-51.863,42
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00795594925 JULIANA LARA RUIZ	PIX_CRED	246,89	-51.616,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00755642112 REGIANE DOS SANTOS A	PIX_CRED	44,13	-51.572,40
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 90149700130 Reginaldo Almeida De	PIX_CRED	16,68	-51.555,72
27/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 29662890000260 LUAN B DOS SA	SI00925	1.000,00	-50.555,72
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06264002100 RODRIGO APARECIDO MO	PIX_CRED	40,00	-50.515,72
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04796625178 MARCOS TAKEO MAKINO	PIX_CRED	75,50	-50.440,22
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02430842181 MARCOS GABRIEL DOS S	PIX_CRED	27,56	-50.412,66

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04303485179 Alexandre Andrade Oj	PIX_CRED	7,99	-50.404,67
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06026773193 kenet Ingrison de Me	PIX_CRED	11,56	-50.393,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42931317000191 FABRICIO MOTA SOA	PIX_CRED	225,99	-50.167,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00058320121 ANDRE ANTONIO BARBOZ	PIX_CRED	43,49	-50.123,63
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07273004154 JHENIFFER GRAZIELI B	PIX_CRED	10,61	-50.113,02
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04219745165 ADELMO VILAN	CX166955	85,97	-50.027,05
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50689223153 JANUARIO DIVINO CORR	PIX_CRED	120,11	-49.906,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12321629000112 PEDRO PAULO BUENO	PIX_CRED	74,66	-49.832,28
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04005004180 JOSE RODRIGUES DUART	PIX_CRED	20,49	-49.811,79
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19541831869 Márcio Siloer Lopes	PIX_CRED	27,54	-49.784,25
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07648633124 Wesley Hior Villalba	PIX_CRED	26,88	-49.757,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 22662646000177 BENITES E FRANCA	PIX_CRED	79,80	-49.677,57
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08091857926 KELLY DE SOUZA SILVA	PIX_CRED	10,33	-49.667,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06987484171 Maiara Aquino da Sil	PIX_CRED	16,15	-49.651,09
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99761475115 Lucas Perez Moraes	PIX_CRED	121,08	-49.530,01
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03209667128 RENATO GOMES	PIX_CRE	90,00	-49.440,01
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73885410125 GABRIELA MENDONZA SI	PIX_CRED	14,90	-49.425,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49516817149 Silvano Pedro da Sil	PIX_CRED	13,97	-49.411,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01992311170 REGIANE DA ROSA FERR	PIX_CRED	86,88	-49.324,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001305 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	150,83	-49.173,43
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58560491600 Eulander Francisco d	PIX_CRED	63,41	-49.110,02
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05195585105 SYNARA RODRIGUES DE	PIX_CRED	10,89	-49.099,13
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88532054900 LINDIOMAR DIAS CHIOC	PIX_CRED	12,67	-49.086,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06066965123 CINTIA DOS S	CX181877	40,00	-49.046,46
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05401953160 GESA PEREIRA DA SILV	PIX_CRED	131,03	-48.915,43
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04837145183 JULIANO DOS SANTOS Z	PIX_CRED	29,79	-48.885,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00569282110 Andréia Aparecida So	PIX_CRED	32,00	-48.853,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01501312162 PAULA RENATA DOMINGU	PIX_CRED	9,96	-48.843,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07133665166 SAMUEL VALENTIM DA S	PIX_CRED	17,39	-48.826,29
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03967143155 AMANDA CORDE	CX180601	17,70	-48.808,59
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06485222103 BRUNA LISA RIBEIRO P	PIX_CRED	74,08	-48.734,51
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04900209171 David Carvalho Carre	PIX_CRED	54,84	-48.679,67
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07841695195 Emanuely Calonga do	PIX_CRED	36,22	-48.643,45
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00947976175 FATIMA REIS DE ARAUJ	PIX_CRED	329,01	-48.314,44
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06485222103 BRUNA LISA RIBEIRO P	PIX_CRED	17,13	-48.297,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00044419155 PAULO CESAR CHRISTOV	PIX_CRED	16,08	-48.281,23
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06710037126 andre santos rocha	PIX_CRED	16,12	-48.265,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01919213198 Lordilene Vilalba	PIX_CRED	22,16	-48.242,95
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06817419964 Mario Davi Hippler	PIX_CRED	20,28	-48.222,67
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04009423137 Paulo Junior Espindo	PIX_CRED	33,13	-48.189,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01445233100 Diego Felipe Borges	PIX_CRED	30,65	-48.158,89
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04237313190 Djony Castanho Tombi	PIX_CRED	63,77	-48.095,12
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05627111127 Tânia Gonçalves Fagu	PIX_CRED	42,15	-48.052,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65384873191 KATYUSCIA GOELLNER	PIX_CRED	86,68	-47.966,29
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05937060000159 PROJENORTE	PIX_CRED	63,73	-47.902,56
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000929 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	87,79	-47.814,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73916374168 Rogério Vasquez Clim	PIX_CRED	243,56	-47.571,21
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02660027145 Lucas Miguel Da Silv	PIX_CRED	10,62	-47.560,59

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08607653180 Deny Rian Marques Da	PIX_CRED	11,69	-47.548,90
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 94982627134 DENISE CRIST	CX186489	57,51	-47.491,39
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08961446908 Lucas Tope de Olivei	PIX_CRED	34,50	-47.456,89
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89736800130 EUDES MARIN MORENO	PIX_CRED	16,03	-47.440,86
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40191168068 CARLOS ALBERTO BENCK	PIX_CRED	33,92	-47.406,94
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05870794102 Fernanda Miranda Pai	PIX_CRED	40,87	-47.366,07
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07101288197 Guilherme da Silva R	PIX_CRED	42,86	-47.323,21
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04656313122 CEZAR AUGUST	CX190871	59,67	-47.263,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04510432194 TALITA PONTES DA SIL	PIX_CRED	39,99	-47.223,55
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07370548163 Lucas Cavanha Huerta	PIX_CRED	178,37	-47.045,18
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04656313122 CEZAR AUGUST	CX192757	37,38	-47.007,80
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31799653803 Heloísa Morro Ribeir	PIX_CRED	22,83	-46.984,97
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70334782163 NATALIA MARTINES	PIX_CRED	34,90	-46.950,07
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04916010930 VALDIRENE NOVELLO BA	PIX_CRED	25,86	-46.924,21
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05307206127 Samara Barbosa dos S	PIX_CRED	21,08	-46.903,13
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06035553141 ALAN CARDOSO DE SA	PIX_CRED	44,18	-46.858,95
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34857611848 Guilherme Pereira da	PIX_CRED	52,18	-46.806,77
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06135482130 JULIANA NEIZE AMARIL	PIX_CRED	117,03	-46.689,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06700196159 Ellen Stephanie Silv	PIX_CRED	60,00	-46.629,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04085240579 VALDEIR FERREIRA DA	PIX_CRED	73,78	-46.555,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34857611848 Guilherme Pereira da	PIX_CRED	9,18	-46.546,78
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05890364162 Thiago Nunes da Silv	PIX_CRED	403,85	-46.142,93
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38460865000103 ATACADAO U LTDA	PIX_CRED	11,73	-46.131,20
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05987851165 MATHEUS M SILVA ROCH	PIX_CRED	40,50	-46.090,70
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08058497185 EVELLYN B BRAGA ROCH	PIX_CRED	12,33	-46.078,37
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01234036185 SERGIO PALAC	PIX_CRE	14,18	-46.064,19
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07862411102 IGOR GONCALVES DE SO	PIX_CRED	23,99	-46.040,20
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00148489532 EDIVANIO BOMFIM SANT	PIX_CRED	78,66	-45.961,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09224105181 Leomar Francisco Gom	PIX_CRED	21,07	-45.940,47
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07417480101 ENELIANE CAMILA DA S	PIX_CRED	3,42	-45.937,05
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05968236140 Daiara Francielle De	PIX_CRED	71,70	-45.865,35
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041736189 SABRINA BADZ	CX197585	32,36	-45.832,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06700196159 Ellen Stephanie Silv	PIX_CRED	3,41	-45.829,58
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03881851127 LARISSA DA SILVA PER	PIX_CRED	29,94	-45.799,64
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05141255190 FABIO DA SILVA LIMA	PIX_CRED	22,14	-45.777,50
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00652612164 VALERIA DE ANDRADE R	PIX_CRED	16,97	-45.760,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 70595857108 ANDRESSA CAN	PIX_CRE	40,79	-45.719,74
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36649058149 MARIA LOPES DE LIMA	PIX_CRED	72,67	-45.647,07
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 28199738000149 LAURINDO PAULO DE	PIX_CRED	43,05	-45.604,02
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11133140106 Vanessa Aparecida Ca	PIX_CRED	25,64	-45.578,38
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03029005194 ELLEN CAROLINE MORA E	PIX_CRED	36,88	-45.541,50
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04194741102 JUNIOR DOS SANTOS	PIX_CRED	77,70	-45.463,80
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01391960130 DANIELA COELHO P FON	PIX_CRED	23,99	-45.439,81
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05851078154 LUIS CARLOS DE OLIVE	PIX_CRED	8,85	-45.430,96
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06505938125 Fernanda Caetano dos	PIX_CRED	17,44	-45.413,52
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52566129134 Luciane Castillo Fer	PIX_CRED	8,98	-45.404,54
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05766491123 Vinicius Da Silva Fa	PIX_CRED	3,89	-45.400,65
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02061357180 MARGARETE S A F DA S	PIX_CRED	7,18	-45.393,47

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05437994176 Maria Izabel Guerrer	PIX_CRED	105,80	-45.287,67
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 71132457149 TANIA CRISTINA RODEM	PIX_CRED	198,36	-45.089,31
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03556602105 Welton Dos Santos Si	PIX_CRED	27,17	-45.062,14
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04920460937 MARILENE MERCEDES DA	PIX_CRED	73,90	-44.988,24
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00826003176 FABIANO JUNIOR DE PA	PIX_CRED	25,52	-44.962,72
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09665482130 GUSTAVO NUNE	PIX_CRE	6,40	-44.956,32
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03795937183 Josemar Pereira Juni	PIX_CRED	24,79	-44.931,53
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56296169191 ELIZABETH CARNEIRO M	PIX_CRED	168,55	-44.762,98
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00058320121 ANDRE ANTONIO BARBOZ	PIX_CRED	9,39	-44.753,59
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05279270156 LUIZ CLAUDIO VELASQU	PIX_CRED	45,83	-44.707,76
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05312123196 Thais Alessandra Dua	PIX_CRED	32,06	-44.675,70
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08436468104 LARISSA ANDR	CX206818	62,86	-44.612,84
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 82672741115 CARLOS EDUAR	PIX_CRE	7,63	-44.605,21
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00416699162 Liciano Soares Perei	PIX_CRED	17,66	-44.587,55
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01312796103 LETICIA DE ARRUDA AR	PIX_CRED	13,56	-44.573,99
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05875733179 Marcelo Pereira Dant	PIX_CRED	23,88	-44.550,11
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02061357180 MARGARETE S A F DA S	PIX_CRED	23,68	-44.526,43
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05008316109 MARCOS FRANC	CX206717	14,65	-44.511,78
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04491007152 Junior Cezar dos San	PIX_CRED	9,39	-44.502,39
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06454856160 Rafael Alonso Ferrei	PIX_CRED	3,54	-44.498,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06448400133 Carolina Aparecida G	PIX_CRED	62,17	-44.436,68
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02798141192 CLAUDIO DA SILVA	PIX_CRED	21,96	-44.414,72
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07572555152 Alex Leandro Moraes	PIX_CRED	13,87	-44.400,85
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01687912181 EVELINE TATIANE XAVI	PIX_CRED	78,59	-44.322,26
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 75903148115 CLODOALDO BONKOSKI A	PIX_CRED	25,33	-44.296,93
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 Genival Dos Santos F	PIX_CRED	14,45	-44.282,48
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01281689190 ALINE DOS SANTOS	PIX_CRED	26,45	-44.256,03
27/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70709694148 Janeth Roxana Guzman	PIX_CRED	102,07	-44.153,96
27/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000107/12	-4.536,00	-48.689,96
27/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000135/12	-1.346,12	-50.036,08
27/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	001433/48	-2.468,00	-52.504,08
27/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC023200	-7.500,00	-60.004,08
28/02/2023	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	0,02	-60.004,06
28/02/2023	CIELO DEBITO ELO	395308139	21.854,96	-38.149,10
28/02/2023	CIELO DEBITO VISA	395308099	43.364,77	5.215,67
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00471455105 Amanda Aparecida Med	PIX_CRED	100,66	5.316,33
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05551399133 BRENNDA BASYNGER TOR	PIX_CRED	11,39	5.327,72
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03950394109 Tiago Martins De Sou	PIX_CRED	11,14	5.338,86
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 78814014191 CRISTIANE ME	CX256935	18,63	5.357,49
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 33620008000100 MARCIA DE FATIMA	PIX_CRED	27,02	5.384,51
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99319179115 KATIA CRISTINA GARCI	PIX_CRED	187,08	5.571,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01839085118 Luis Henrique da Sil	PIX_CRED	24,47	5.596,06
28/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25383	11.241,00	16.837,06
28/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26037	987,00	17.824,06
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00634283189 CRISTIANE LOPES NASC	PIX_CRED	25,47	17.849,53
28/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25135	16.626,00	34.475,53
28/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25129	14.249,00	48.724,53

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	23929	8.892,00	57.616,53
28/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	25075	2.146,00	59.762,53
28/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24917	8.655,00	68.417,53
28/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26183	26.309,00	94.726,53
28/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	26296	35.219,00	129.945,53
28/02/2023	DEPOSITO COFRE INTELIGENR	24924	23.159,00	153.104,53
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04754715128 Mayara Gonçalves Plo	PIX_CRED	24,13	153.128,66
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11558181725 Maria Teixeira Silva	PIX_CRED	25,05	153.153,71
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65254295104 IDELMO PEREIRA DE CA	PIX_CRED	25,93	153.179,64
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40645861000141 FABIO JUNIOR BRIT	PIX_CRED	32,06	153.211,70
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93092393104 LECY ALVES VELOZO NO	PIX_CRED	83,99	153.295,69
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04171173108 Lais Maura Espíndola	PIX_CRED	80,57	153.376,26
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04357567106 Renata Fruto Pereira	PIX_CRED	10,14	153.386,40
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06879865917 Fernanda Eloy Ferrei	PIX_CRED	43,86	153.430,26
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05874852131 Gessiane Francieli F	PIX_CRED	5,36	153.435,62
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	95,86	153.531,48
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01227051140 Sandra Freitas Quint	PIX_CRED	11,73	153.543,21
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06685798114 Leandro de Souza Per	PIX_CRED	88,04	153.631,25
28/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22304779	2.468,00	156.099,25
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91846749115 WASHINGTON RODRIGUES	PIX_CRED	11,03	156.110,28
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08167856941 VANESSA DE SOUSA	PIX_CRED	15,31	156.125,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36970629000292 TOPCELL	PIX_CRED	1.029,00	157.154,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36322096000151 MAURICIO DE OLIVE	PIX_CRED	746,85	157.901,44
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93214944134 ARISTON DOS SANTOS	PIX_CRED	8,38	157.909,82
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 58017429134 Francisco Alvarenga	PIX_CRED	98,48	158.008,30
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 31977029000151 EMPORIUM	CX303409	114,16	158.122,46
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82929432187 ROBERTO COELHO RODRI	PIX_CRED	28,19	158.150,65
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10622727907 EMANUELE SEBBEN RESS	PIX_CRED	19,49	158.170,14
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06436572155 GUILHERME DE ALMEIDA	PIX_CRED	11,58	158.181,72
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70787443140 ANA CLAUDIA RIBEIRO	PIX_CRED	19,35	158.201,07
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08523966196 Marcos Vanderley Lou	PIX_CRED	4,39	158.205,46
28/02/2023	TED 27084098000169 Transfeera Pagamentos S.A.	657689	57,27	158.262,73
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 31032860000130 GLENNDA GRACIELLA	PIX_CRED	3,69	158.266,42
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02399410122 JOSE ANTONIO FREITAS	PIX_CRED	123,53	158.389,95
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07786156186 ELLYN KAMILA LOUREIR	PIX_CRED	5,79	158.395,74
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05427628118 JHEYCE GRAZI	PIX_CRE	6,30	158.402,04
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01043570101 Luciene de Souza Tor	PIX_CRED	48,91	158.450,95
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08453282129 João Paulo de Souza	PIX_CRED	3,89	158.454,84
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49512463172 SIDNEY ROGERIO MOREI	PIX_CRED	48,49	158.503,33
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82496285191 MARIA ANDREIA BENITE	PIX_CRED	27,61	158.530,94
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04899299150 LEONARDO PIRES NOGUE	PIX_CRED	77,07	158.608,01
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04781436137 ELITON DE OL	CX344549	24,84	158.632,85
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041722129 JANAINA CUST	PIX_CRE	26,80	158.659,65
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32603056000127 H P RODRI	CX345793	78,54	158.738,19
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03851949196 Elaine Aparecida pin	PIX_CRED	145,34	158.883,53
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07211409126 GESICA CACERES	PIX_CRED	15,62	158.899,15

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04993391935 LAIS DIAS GO	PIX_CRE	65,31	158.964,46
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16742356000130 DCM COMERCIO E SE	PIX_CRED	1.221,34	160.185,80
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08387364916 Manoel Souza dos San	PIX_CRED	31,26	160.217,06
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001062 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	24,42	160.241,48
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05167461111 GABRIEL FRANCO DA SI	PIX_CRED	26,68	160.268,16
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04900209171 David Carvalho Carre	PIX_CRED	8,00	160.276,16
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	24,28	160.300,44
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00885773926 Leila Patrícia dos S	PIX_CRED	21,15	160.321,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01448151171 LUCIMAR GOMES DO NAS	PIX_CRED	79,23	160.400,82
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49193791100 AIRES ANTONIO MELGAR	PIX_CRED	2,29	160.403,11
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06431324145 Carolaine Oliveira E	PIX_CRED	93,55	160.496,66
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01990204180 DIONEI TELES LOPES	PIX_CRED	197,52	160.694,18
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07351580103 Tainara Portilho De	PIX_CRED	14,35	160.708,53
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05041794111 JHONN WINNY	CX381561	8,38	160.716,91
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 91134757115 JHONNY ANDERSON LIMA	PIX_CRED	15,28	160.732,19
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00075392151 JEFFERSON AGUIAR GOM	PIX_CRED	335,73	161.067,92
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00368448100 EDIVANE SOUZA DA SIL	PIX_CRED	54,98	161.122,90
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03945977100 Kayan Caballero Ferr	PIX_CRED	58,84	161.181,74
28/02/2023	CIELO ANTECIPACAO VISA	395542015	54.331,81	215.513,55
28/02/2023	CIELO ANTEC MASTER	395542016	54.286,59	269.800,14
28/02/2023	CIELO ANTEC ELO	395542017	13.719,17	283.519,31
28/02/2023	CIELO ANTECIP AMEX	395542018	202,02	283.721,33
28/02/2023	CIELO ANTEC HIPER	395542019	164,50	283.885,83
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03785066000122 REAL DISTRIBUIDOR	PIX_CRED	1.220,00	285.105,83
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25655248115 LICIO CRUZ O SANTOS	PIX_CRED	148,20	285.254,03
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03725982937 JOSSIANE KLEIN	PIX_CRED	34,07	285.288,10
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09520771913 VANESSA LIMA RUFINO	PIX_CRED	5,46	285.293,56
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02702994164 JUCIELY MORETI DOS R	PIX_CRED	61,80	285.355,36
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42931317000191 FABRICIO MOTA SOA	PIX_CRED	247,82	285.603,18
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05023356108 ELAINE PRISCILA DOS	PIX_CRED	8,76	285.611,94
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05940694160 Yanelly Cruz de Lima	PIX_CRED	8,79	285.620,73
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43642918115 APARECIDA BE	CX406999	228,63	285.849,36
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00972870245 Fernanda de Sousa Bo	PIX_CRED	18,92	285.868,28
28/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000333 Deposito ATM	383077893	1.900,00	287.768,28
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49193791100 AIRES ANTONIO MELGAR	PIX_CRED	17,56	287.785,84
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07819254106 THEO EL KADRI DE LIM	PIX_CRED	108,65	287.894,49
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05956490179 Moises Gabri	PIX_CRE	38,01	287.932,50
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01722894164 LUCIANA NASCIMENTO D	PIX_CRED	36,27	287.968,77
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 88497798104 ELISANGELA APARECIDA	PIX_CRED	163,73	288.132,50
28/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000333 Deposito ATM	482881801	2.600,00	290.732,50
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 29613053000160 RM RADIAD	CX428378	115,44	290.847,94
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03840472113 Maira Camposano Quei	PIX_CRED	60,76	290.908,70
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01355380170 MARILETE DA SILVA BR	PIX_CRED	30,59	290.939,29
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04716805166 DANIELA APARECIDA AY	PIX_CRED	874,75	291.814,04
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07162112110 Alessandra da Silva	PIX_CRED	19,52	291.833,56
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04716805166 DANIELA APARECIDA AY	PIX_CRED	118,28	291.951,84
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06839440109 LUCIMARA ARAUJO VIAN	PIX_CRED	850,01	292.801,85
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00985288159 cassio sanches de al	PIX_CRED	8,62	292.810,47

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89256590182 MARCIAL ALEN RODRIGU	PIX_CRED	14,79	292.825,26
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05992741909 PAMELA P GAKLIK HAUS	PIX_CRED	9,30	292.834,56
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	4,77	292.839,33
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02619090539 RAFAELA DE FATIMA RI	PIX_CRED	30,55	292.869,88
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05509659122 JOAO PAULO Z	CX438213	22,97	292.892,85
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 32178719104 Valdir Francisco Do	PIX_CRED	244,83	293.137,68
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56200234191 JOAO CARLOS	CX441737	18,84	293.156,52
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01943506140 NAYMARA DAYANA DA RO	PIX_CRED	22,52	293.179,04
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02380531137 ZENILDA DA SILVA CON	PIX_CRED	86,82	293.265,86
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04969084130 Joel Junior Ronto Me	PIX_CRED	63,82	293.329,68
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02607612144 KELLY APARECIDA MARTI	PIX_CRED	21,99	293.351,67
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02921706105 SILVIA ELIZANGELA PE	PIX_CRED	15,66	293.367,33
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02187460169 LINEKER G PEREIRA MO	PIX_CRED	24,90	293.392,23
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04676864167 Alfredo Sanabria Mon	PIX_CRED	9,78	293.402,01
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 81860560172 ITAMAR VARAG	CX447633	236,50	293.638,51
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06871111107 Cassia Barbosa dos S	PIX_CRED	23,11	293.661,62
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07172335104 ITALO LUIZ DE JESUS	PIX_CRED	30,40	293.692,02
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 18675598000184 W D C C ALIMENTOS	PIX_CRED	2.028,27	295.720,29
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00705109119 DIEGO PASCOAL M SOAR	PIX_CRED	73,52	295.793,81
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36334188000151 Fica Frio	PIX_CRED	9,76	295.803,57
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00022689141 ELIANE DOS SANTOS	PIX_CRED	34,05	295.837,62
28/02/2023	DEBITO TED/IB 32718894000146 CRISTIANE ALCANTARA	I00779	-15.000,00	280.837,62
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00920951198 NELSON ORTIZ MOQUISA	PIX_CRED	68,63	280.906,25
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07746537103 KELLI GONCALVES MARQ	PIX_CRED	15,95	280.922,20
28/02/2023	TED 02914460000150 SEARA ALIMENTOS LTDA	314899	15.000,00	295.922,20
28/02/2023	TED 02914460000150 SEARA ALIMENTOS LTDA	314918	27.281,53	323.203,73
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826612100 YASMIN PERALTA MODES	PIX_CRED	14,76	323.218,49
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02117535135 OZEIAS DOS SANTOS AM	PIX_CRED	70,71	323.289,20
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02061356109 Jessica Hurtado Pone	PIX_CRED	13,01	323.302,21
28/02/2023	DEBITO TED/IB 32742591000169 3 SERVICO NOTARIAL	I00777	-3.041,88	320.260,33
28/02/2023	DEBITO TED/IB 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS L	I00778	-4.000,00	316.260,33
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77766644134 Benedito Alves Danta	PIX_CRED	149,31	316.409,64
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	16,59	316.426,23
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92976689172 Erinaldo de Lima Bar	PIX_CRED	12,39	316.438,62
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 03816413000137 PAGUEVELOZ INST		-1.002,75	315.435,87
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 03816413000137 PAGUEVELOZ INST		-1.002,75	314.433,12
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233051035	-4.248,47	310.184,65
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 03816413000137 PAGUEVELOZ INST		-1.002,75	309.181,90
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233051019	-950,10	308.231,80
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 03816413000137 PAGUEVELOZ INST		-1.002,75	307.229,05
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 23380266000102 1 SERVI	233051000	-1.376,91	305.852,14
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05483874196 LUCIO DANIEL	CX460681	8,79	305.860,93
28/02/2023	DEBITO TED/IB 73726465000106 CARTORIO PROTESTO D	I00780	-15.475,18	290.385,75
28/02/2023	DEBITO TED/IB 03907722000112 CARTORIO DO 1 OFICI	I00781	-25.669,59	264.716,16
28/02/2023	DEB TRANSF CC/PP 57184526953 ANDRE GEREI	SI01206	-6.635,00	258.081,16
28/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26833137000110 FOGO ATACADO	SI01215	-104.000,00	154.081,16
28/02/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26833137000110 FOGO ATACADO	SI01229	-7.000,00	147.081,16
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06764520194 LUCAS AMORIM	CX462291	9,79	147.090,95

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 42645114000139 WILLIAN C	CX465483	70,25	147.161,20
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99108984115 MARCIA DO CARMO RODR	PIX_CRED	8,74	147.169,94
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04829087188 CLAUDIA BARBIERI	PIX_CRED	32,42	147.202,36
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49517821115 Lindalva de Oliveira	PIX_CRED	105,64	147.308,00
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50661213153 Jose Francisco Sidra	PIX_CRED	60,27	147.368,27
28/02/2023	DEB. FOLHA PAGTO	GC0----04	-1.945,20	145.423,07
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04383767141 Raquel Terezinha Wel	PIX_CRED	525,43	145.948,50
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07136522170 WERICA EVANGELISTA D	PIX_CRED	10,15	145.958,65
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01005684081 Julio Cesar Araujo P	PIX_CRED	42,12	146.000,77
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 96512741072 FERNANDO DA SILVA SA	PIX_CRED	27,13	146.027,90
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 85978884153 ELIVIA VAZ D	CX478369	1.184,28	147.212,18
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05870794102 Fernanda Miranda Pai	PIX_CRED	12,01	147.224,19
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37456717753 ADAO PEREIRA DOS REI	PIX_CRED	33,48	147.257,67
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07932320151 JIN WON BRAYAN BATIS	PIX_CRED	2,67	147.260,34
28/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000636	1.868,09	149.128,43
28/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22316655	341,18	149.469,61
28/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22316663	1.600,00	151.069,61
28/02/2023	DEP CHEQUE 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	NCX000652	1.209,92	152.279,53
28/02/2023	DEP CHEQUE 24H 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	22317621	323,91	152.603,44
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02665079992 SIMONI TREVIZAN	PIX_CRED	175,78	152.779,22
28/02/2023	DEP DINHEIRO 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS LT	NCX000660	370,00	153.149,22
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03946455026 JHENNIFER PA	PIX_CRE	13,86	153.163,08
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05862081194 Robson Chaves Dias	PIX_CRED	49,67	153.212,75
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02193309132 Jose Barros Ferreira	PIX_CRED	20,00	153.232,75
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00651636132 Gracieli de Souza Na	PIX_CRED	125,65	153.358,40
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94485186172 Aparecida Lianelli V	PIX_CRED	677,00	154.035,40
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05401608144 Gabriel Silva Dos Sa	PIX_CRED	43,34	154.078,74
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09225163916 JENNYFFER HALINNE GA	PIX_CRED	10,99	154.089,73
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86583972115 LUCINEIDE DE FREITAS	PIX_CRED	16,52	154.106,25
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01177881128 CARLOS DANIEL SILVA	PIX_CRED	31,21	154.137,46
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05401608144 Gabriel Silva Dos Sa	PIX_CRED	5,53	154.142,99
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07017229169 Adriana Evangelista	PIX_CRED	8,38	154.151,37
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06878368162 Dayane Santin Barbos	PIX_CRED	13,29	154.164,66
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01294374176 Maria cleusa Marques	PIX_CRED	25,96	154.190,62
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05182253133 AILQUISON FERREIRA I	PIX_CRED	151,23	154.341,85
28/02/2023	TED 15403017000167 CAMARA MUNICIPAL IGUATEMI	613437	304,40	154.646,25
28/02/2023	TED 15403017000167 CAMARA MUNICIPAL IGUATEMI	613499	252,03	154.898,28
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05824880107 Aline Ferreira de So	PIX_CRED	42,74	154.941,02
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06845629102 KATIANE HAFFENER CA	PIX_CRED	4,08	154.945,10
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07673625601 Mateus Lopes Eduardo	PIX_CRED	19,46	154.964,56
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05680477106 Naiara Androlage Vil	PIX_CRED	11,96	154.976,52
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03785066000122 REAL DISTRIBUIDOR	PIX_CRED	1.103,64	156.080,16
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82456160100 ALENCAR PEREIRA DA S	PIX_CRED	3,79	156.083,95
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04166476181 THAYNE JULIANA PACOL	PIX_CRED	20,69	156.104,64
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03216843114 FERNANDA DA SILVA GO	PIX_CRED	28,32	156.132,96
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	27,45	156.160,41
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54270685115 Flavio de Souza Coel	PIX_CRED	51,00	156.211,41

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07425928124 Vitor Eduardo Da Cru	PIX_CRED	28,39	156.239,80
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05057349155 Adriele de Moura Sil	PIX_CRED	155,39	156.395,19
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02088931139 Adriana Aparecida da	PIX_CRED	9,99	156.405,18
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03516112158 ADRIANA DA SILVA KOR	PIX_CRED	12,80	156.417,98
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97974358149 LEIDE DAIANE OLIVEIR	PIX_CRED	101,04	156.519,02
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	26,53	156.545,55
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02473005192 ANA CAROLINE ANANIAS	PIX_CRED	91,57	156.637,12
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12466543770 RICARDO MONTEIRO LOP	PIX_CRED	32,50	156.669,62
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 54174589534 LAZARO ANTONIO SILVA	PIX_CRED	24,11	156.693,73
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06551167101 Silvana Gomes Rolin	PIX_CRED	2,35	156.696,08
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14479835997 Cristiane Camposano	PIX_CRED	23,03	156.719,11
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 41491178884 Caline Fernanda More	PIX_CRED	7,98	156.727,09
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09815018183 Alice Vasconcelos da	PIX_CRED	4,09	156.731,18
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05428112190 ALESSANDRO ALONSO PE	PIX_CRED	15,98	156.747,16
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06930684180 Isabelle Cristine Es	PIX_CRED	49,69	156.796,85
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06281838106 Victor Hugo Benevide	PIX_CRED	23,90	156.820,75
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04167604140 GRACIELY RAMOS LEITE	PIX_CRED	20,48	156.841,23
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 05336494127 LUCAS BUFFON	CX558517	22,99	156.864,22
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06523904121 Maria Gabriela da Si	PIX_CRED	1,49	156.865,71
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02357797177 Wesley Carlos Teixei	PIX_CRED	10,36	156.876,07
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	13,48	156.889,55
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00724223355 Gesinalda Valentim R	PIX_CRED	11,38	156.900,93
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10114978166 Natalino Benites Mon	PIX_CRED	8,63	156.909,56
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	2,79	156.912,35
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06523904121 MARIA GABRIE	CX569051	11,98	156.924,33
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42811462000139 Maria Rosana Souz	PIX_CRED	499,45	157.423,78
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07348535135 Cristiano Gabriel da	PIX_CRED	9,26	157.433,04
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02836719125 TATIANE SABA	PIX_CRE	21,79	157.454,83
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00303756225 ADRIANA PEREIRA FERR	PIX_CRED	43,21	157.498,04
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08814555125 MONICA PEREI	PIX_CRE	9,97	157.508,01
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06878297125 CLAUDIA LOPES RIBEIR	PIX_CRED	300,97	157.808,98
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06280701107 Carla Francieli dos	PIX_CRED	47,44	157.856,42
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04620609188 BARBARA TORRES JORGE	PIX_CRED	20,79	157.877,21
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02912440173 THAIS GONCALVES SILV	PIX_CRED	8,51	157.885,72
28/02/2023	TED 04966359000179 SIGA CRED ADMINISTRADORA LTDA	114200	19.739,50	177.625,22
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 28829426806 CLESIO SOARE	PIX_CRE	134,33	177.759,55
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01162242159 Adriana Cristina de	PIX_CRED	29,08	177.788,63
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 16142792921 Wesley Lor De Souza	PIX_CRED	7,89	177.796,52
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08048939000138 MANUTENCAO E CALD	PIX_CRED	209,16	178.005,68
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07289514106 ADRIELLE SANTOS REBE	PIX_CRED	20,00	178.025,68
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04383767141 Raquel Terezinha Wel	PIX_CRED	482,52	178.508,20
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04394420105 JeanCarlos Silva Dos	PIX_CRED	3,99	178.512,19
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02088931139 Adriana Aparecida da	PIX_CRED	5,97	178.518,16
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07022585121 CARLOS EDUARDO SANTO	PIX_CRED	10,83	178.528,99
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02548827143 Marisa Benites	PIX_CRED	52,41	178.581,40
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 34361820104 Ermelinda Amaral Dua	PIX_CRED	59,63	178.641,03

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00433078170 ALEXANDRA GONCALVES	PIX_CRED	6,67	178.647,70
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05862081194 Robson Chaves Dias	PIX_CRED	36,34	178.684,04
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 39049582168 EONIO MARCONDES GRIZ	PIX_CRED	287,58	178.971,62
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01840699124 Juliana Rodrigues de	PIX_CRED	86,94	179.058,56
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03335111150 JOSIANE RICA	CX617259	3,85	179.062,41
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02974369000120 ATINOEL L	CX618907	140,50	179.202,91
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001577 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	39,68	179.242,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01840699124 JULIANA RODRIGUES DE	PIX_CRED	55,76	179.298,35
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09224105181 Leomar Francisco Gom	PIX_CRED	57,46	179.355,81
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00019006179 FERNANDO MARANGONI G	PIX_CRED	258,01	179.613,82
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 13559873770 Julio Cesar Marcellin	PIX_CRED	29,02	179.642,84
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	100.000,00	279.642,84
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40223844845 Anderson Lenon Custd	PIX_CRED	9,27	279.652,11
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04901246151 VIVIANNE FERREIRA DE	PIX_CRED	97,65	279.749,76
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 21586112000146 REPUBLICA SOCIAL	PIX_CRED	2.051,01	281.800,77
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73557501191 Andreia de Souza	PIX_CRED	55,71	281.856,48
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 12029880752 ALAN FLAVIO SILVA CO	PIX_CRED	22,67	281.879,15
28/02/2023	TED 11221619000142 MS 500570 FMS CT SUSCUSTEIOSU	390916	1.308,00	283.187,15
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 55569480110 ANTONIO CARLOS CAETA	PIX_CRED	62,40	283.249,55
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24602765000160 SIMEIA ABDEL HAG	PIX_CRED	308,80	283.558,35
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05122075182 MARIA CECILIA DA SIL	PIX_CRED	39,57	283.597,92
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06708084155 Ariani Lima Genovez	PIX_CRED	48,21	283.646,13
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05093641103 RENAN CAVALCANTI DA	PIX_CRED	6,64	283.652,77
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05617277162 Jéssica Lopes	PIX_CRED	16,69	283.669,46
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04436824969 TONY PEREIRA VELHO	PIX_CRED	95,30	283.764,76
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 24602765000160 SIMEIA ABDEL HAG	PIX_CRED	62,44	283.827,20
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08367056108 WELLITON JOSE TOLOTT	PIX_CRED	27,51	283.854,71
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01842032100 FLAVIANA DE AMORIM R	PIX_CRED	17,17	283.871,88
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00249008181 Rosenilda Pessoa de	PIX_CRED	17,85	283.889,73
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 73557501191 Andreia de Souza	PIX_CRED	16,20	283.905,93
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05759966170 Luana Kássia Lopes R	PIX_CRED	130,63	284.036,56
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 52816370100 ADAILTON GONCALVES D	PIX_CRED	24,30	284.060,86
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04637074193 Andresa Oliveira Bar	PIX_CRED	13,56	284.074,42
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05917260923 PAMELA C FERNANDES A	PIX_CRED	85,37	284.159,79
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03719380157 Fabiana Alves Ribeir	PIX_CRED	19,98	284.179,77
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10587869461 Celio Henrique Olive	PIX_CRED	25,68	284.205,45
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06540327188 Cíntia Deyse Berto D	PIX_CRED	84,62	284.290,07
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 17297150959 PEDRO ANTIGO	CX651453	134,67	284.424,74
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001305 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	87,48	284.512,22
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98212168115 Juarez Gonçalves Lou	PIX_CRED	56,35	284.568,57
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08080978140 Lucas Alves Boller	PIX_CRED	33,87	284.602,44
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 44354637847 Vinicius Alexandre S	PIX_CRED	4,29	284.606,73
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05853662171 Alessandra Lescano A	PIX_CRED	4,88	284.611,61
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06868528183 Vitória Magalhães Pe	PIX_CRED	8,19	284.619,80
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08634438180 Ludymile Claro Da Si	PIX_CRED	83,81	284.703,61
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08201770000104 BELLO ALIMENTOS		-3.998,85	280.704,76
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08201770000104 BELLO ALIMENTOS		-3.620,48	277.084,28

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 02677054000111 FASCIL ENCARTEL		-2.376,79	274.707,49
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 26906272000149 ANDRALMEIDA EMP		-6.500,00	268.207,49
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 15575789000186 FENELON	238796550	-714,11	267.493,38
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000414 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	24,93	267.518,31
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03011993106 FERNANDA DA SILVA SA	PIX_CRED	18,35	267.536,66
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07250326180 Julye Beatriz Araujo	PIX_CRED	18,68	267.555,34
28/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000933	UM1----33	-7.833,92	259.721,42
28/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000933	UM1----33	-25.741,89	233.979,53
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06686185159 Alexandre Antônio St	PIX_CRED	21,28	234.000,81
28/02/2023	DEB.COB.ELETR.SICREDI 000933	UM1----33	-6.751,16	227.249,65
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	34,59	227.284,24
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49522930172 WANGLEY B CAMPOS	PIX_CRED	5,44	227.289,68
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05914295190 Camila Daiane Lima P	PIX_CRED	17,79	227.307,47
28/02/2023	DEB.COB.ELETR.OUTROS BCOS 000933	UM1----33	-244.485,51	-17.178,04
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99889820110 MONICA GALVAO VAREIR	PIX_CRED	47,15	-17.130,89
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001062 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	1.296,33	-15.834,56
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05347011165 BRIGIDO VELASCO NETO	PIX_CRED	86,17	-15.748,39
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07004248143 Roberta Gabrielly do	PIX_CRED	1,85	-15.746,54
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36322096000151 MAURICIO DE OLIVE	PIX_CRED	376,55	-15.369,99
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04970227101 Karoline Pura De Amo	PIX_CRED	30,00	-15.339,99
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00563377100 CLAUDIA DA ROCHA BEN	PIX_CRED	169,67	-15.170,32
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35820639000106 M.S. RESTAURANTE	PIX_CRED	395,55	-14.774,77
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04167604140 GRACIELY RAMOS LEITE	PIX_CRED	7,44	-14.767,33
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40857700120 Selma Andrea Dias	PIX_CRED	308,59	-14.458,74
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03224225157 PATRICIA DE SOUZA GA	PIX_CRED	157,97	-14.300,77
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08030607180 Larissa Mikaely Rodr	PIX_CRED	13,70	-14.287,07
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	3,18	-14.283,89
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09355692781 Pedro Paulo Cidade F	PIX_CRED	53,79	-14.230,10
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10681316756 GLEICE NORA N SILVA	PIX_CRED	30,42	-14.199,68
28/02/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	316 M01	4,71	-14.194,97
28/02/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	316 M01	101,61	-14.093,36
28/02/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	316 M01	104,83	-13.988,53
28/02/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	316 M01	4,80	-13.983,73
28/02/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	316 M01	54,26	-13.929,47
28/02/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	316 M01	4.583,74	-9.345,73
28/02/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	316 M01	4,64	-9.341,09
28/02/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	316 M01	101,54	-9.239,55
28/02/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	316 M01	4,67	-9.234,88
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01303920140 GRAZIELE FERNANDES D	PIX_CRED	20,35	-9.214,53
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42821370881 Pamela Aparecida Oli	PIX_CRED	32,94	-9.181,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 43681204187 ANTONIO CABR	CX696125	150,64	-9.030,95
28/02/2023	LIQUIDACAO DE PARCELA	C01030883	-4.102,39	-13.133,34
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42822809801 LUIZ GUILHERME DE SO	PIX_CRED	3,27	-13.130,07
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05089973130 EVILYN CRISTINA DE L	PIX_CRED	20,11	-13.109,96
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03167611170 MARIA EDUARDA PINHEI	PIX_CRED	9,59	-13.100,37
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 78042690134 ELAINE BRAND	CX712367	72,11	-13.028,26
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00684792125 HAROLDA VILHALBA	PIX_CRED	30,79	-12.997,47
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06540327188 Cíntia Deyse Berto D	PIX_CRED	39,98	-12.957,49

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 19796207000223 CHEFS DA CARNE EI	PIX_CRED	170,78	-12.786,71
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86126962168 ADRIANA RIBEIRO	PIX_CRED	166,58	-12.620,13
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83508120104 JONIZETTE FERREIRA D	PIX_CRED	35,31	-12.584,82
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04157045106 MARCOS PAULO SOUZA S	PIX_CRED	64,70	-12.520,12
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001062 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	231,90	-12.288,22
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001062 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	119,78	-12.168,44
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 23084529191 KAMEL EL KADRI	PIX_CRED	138,83	-12.029,61
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	158,85	-11.870,76
28/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-11.877,76
28/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-11.884,76
28/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-11.891,76
28/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-11.898,76
28/02/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	-11.905,76
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07372378133 GUILHERME RODRIGUES	PIX_CRED	9,00	-11.896,76
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08643425192 Otavio Pereira Leite	PIX_CRED	3,10	-11.893,66
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02702994164 JUCIELY MORETI DOS R	PIX_CRED	22,36	-11.871,30
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00291859127 DANIELA ORTIZ OLIVEI	PIX_CRED	27,18	-11.844,12
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04194231171 CARLA DALIANE DE OLI	PIX_CRED	14,77	-11.829,35
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02325269159 UBIRAJARA JUNIOR S S	PIX_CRED	18,40	-11.810,95
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04231792178 JOSEILMA DE	CX717751	52,69	-11.758,26
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77512944187 HEFFREN GIROTO USHIG	PIX_CRED	19,51	-11.738,75
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07501942196 MARIA APARECIDA SANT	PIX_CRED	15,99	-11.722,76
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05415274600 ELANE BRILHANTE COST	PIX_CRED	11,64	-11.711,12
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77693884220 MARISA NETTO BORGES	PIX_CRED	12,18	-11.698,94
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05911171937 Jean Thiago Belendir	PIX_CRED	17,18	-11.681,76
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06871111107 Cassia Barbosa dos S	PIX_CRED	42,90	-11.638,86
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07850480147 Guilherme Mendieta M	PIX_CRED	26,28	-11.612,58
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07521915194 NATHALIA DE ARAUJO G	PIX_CRED	34,14	-11.578,44
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 86414976172 Adilson Ferreira de	PIX_CRED	32,13	-11.546,31
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 14020246149 SEBASTIAO FERRER DE	PIX_CRED	19,17	-11.527,14
28/02/2023	LIQUIDACAO BOLETO 08802628000112 H E FERREIRA D		-279,30	-11.806,44
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94115095172 GEZELI EBERHARD	PIX_CRED	53,14	-11.753,30
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 46781822000158 ANDRE SAMUEL DE S	PIX_CRED	19,56	-11.733,74
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 13236497000193 SILVA & B	CX735151	17,99	-11.715,75
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 20430341000104 ELONI ALBRECHT 48	PIX_CRED	75,31	-11.640,44
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03252878135 SIRLEI F DE MELO	PIX_CRED	149,12	-11.491,32
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01306784140 Willian Yudi Sagae	PIX_CRED	28,26	-11.463,06
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06615443112 DYEGO DE OLI	CX728551	13,96	-11.449,10
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11133140106 Vanessa Aparecida Ca	PIX_CRED	80,00	-11.369,10
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00106757105 SIRLENE DIAS RODRIGU	PIX_CRED	15,77	-11.353,33
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07462717190 Natieli Amaral De Al	PIX_CRED	20,31	-11.333,02
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 01741210160 DENYS BEDUSC	PIX_CRE	19,99	-11.313,03
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 95180010144 CLAITON PEDRO DA SIL	PIX_CRED	30,42	-11.282,61
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 92966314168 WANDERLEY FE	CX741639	36,00	-11.246,61
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02423484160 LIDIANE VILHALBA	PIX_CRED	352,96	-10.893,65
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05798145131 Regielly Amanda de A	PIX_CRED	22,04	-10.871,61
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04661556119 DEYSE MARY N LOPES	PIX_CRED	9,80	-10.861,81
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07765078186 Maria Luiza Cavalhei	PIX_CRED	18,96	-10.842,85

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03582891143 MARCOS DA SILVA FERR	PIX_CRED	47,68	-10.795,17
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10580705927 Dione Cassiano dos	PIX_CRED	80,27	-10.714,90
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03869398108 BRUNO GELSON BITTENC	PIX_CRED	48,29	-10.666,61
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 11646590732 Helvecio Jose Batist	PIX_CRED	360,03	-10.306,58
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 82929068191 REGINALDO LUIZ TEIXE	PIX_CRED	133,11	-10.173,47
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05041773114 CLAUDIA PAULA DA SIL	PIX_CRED	16,96	-10.156,51
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01960655183 Ana Giza De Sant Ann	PIX_CRED	59,30	-10.097,21
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03960723130 MAURICIO LES	CX743147	26,28	-10.070,93
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 08337279150 KAMILLY VICTORIA DE	PIX_CRED	31,08	-10.039,85
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10290354153 Zanilda Do Carmo Del	PIX_CRED	166,72	-9.873,13
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00751501158 Simone Leite	PIX_CRED	80,12	-9.793,01
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 59631090191 Marcia Ploszai Terra	PIX_CRED	83,75	-9.709,26
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07906769155 Matheus Henrique da	PIX_CRED	15,32	-9.693,94
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06607224105 Rodrigo Freitas de L	PIX_CRED	59,72	-9.634,22
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 92112501100 ELIZABETE AL	PIX_CRE	74,10	-9.560,12
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00540172111 CLAUDINEIDE	PIX_CRE	68,19	-9.491,93
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04209232173 Tadeu Alex Souza Do	PIX_CRED	56,72	-9.435,21
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02206524147 JUSIANE MARQUES CARV	PIX_CRED	41,71	-9.393,50
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50858084600 Núbia Cristina Pimen	PIX_CRED	35,01	-9.358,49
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 96897678104 LAIDE LOURDE	PIX_CRE	49,39	-9.309,10
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001305 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	16,30	-9.292,80
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07083919909 DANIEL DAL AGNOL GRO	PIX_CRED	181,59	-9.111,21
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02105485170 LUCAS COELHO FERREIR	PIX_CRED	19,96	-9.091,25
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00951755129 MONALIZA CRISTIANE D	PIX_CRED	85,04	-9.006,21
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07014421158 MATEUS HENRIQUE LOUR	PIX_CRED	79,43	-8.926,78
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00106757105 SIRLENE DIAS RODRIGU	PIX_CRED	34,11	-8.892,67
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05057349155 Adriele de Moura Sil	PIX_CRED	63,72	-8.828,95
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83682635149 Reginaldo Aparecido	PIX_CRED	13,66	-8.815,29
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05079899107 Thaysia Brigda Sarai	PIX_CRED	91,43	-8.723,86
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02326871103 Glaucia Moreno Jimen	PIX_CRED	15,07	-8.708,79
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001305 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	37,04	-8.671,75
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01005684081 Julio Cesar Araujo P	PIX_CRED	59,69	-8.612,06
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 37897004104 José Ricardo Vargas	PIX_CRED	44,12	-8.567,94
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65254295104 IDELMO PEREIRA DE CA	PIX_CRED	60,17	-8.507,77
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09350834995 MAURICIO AGN	CX768697	99,00	-8.408,77
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 99472635172 ROSANGELA APARECIDA	PIX_CRED	54,51	-8.354,26
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 92565891172 GENY DA SILVA ANDRAD	PIX_CRED	77,89	-8.276,37
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03660610119 CAROLINA ALVES DOS S	PIX_CRED	21,66	-8.254,71
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07589295795 ELISANGELA W	CX774711	282,52	-7.972,19
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00183395140 EDERSON VERI	PIX_CRE	79,17	-7.893,02
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 83099069191 Vanilda Aparecida De	PIX_CRED	205,34	-7.687,68
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01415933189 Emerson da Silva Gra	PIX_CRED	6,99	-7.680,69
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04524990119 ELEMIR SOARE	PIX_CRE	241,27	-7.439,42
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05648878117 Vitor Simeão Barreto	PIX_CRED	10,26	-7.429,16
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 85356441134 MARIA REGINA DOS SAN	PIX_CRED	11,57	-7.417,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05401953160 GESA PEREIRA DA SILV	PIX_CRED	97,75	-7.319,84
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00646804103 TANIA ALVES	PIX_CRE	140,26	-7.179,58
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65254295104 IDELMO PEREIRA DE CA	PIX_CRED	66,70	-7.112,88

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07824738140 Maycon Michael Elick	PIX_CRED	11,97	-7.100,91
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02230201174 Damiana Fernandes De	PIX_CRED	1,67	-7.099,24
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000929 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	71,62	-7.027,62
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07268344163 RENATA BUTAR	CX777151	3,42	-7.024,20
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 81535694149 Claudedir Faustino	PIX_CRED	448,15	-6.576,05
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01082134120 Vanderson da Silva B	PIX_CRED	76,15	-6.499,90
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 98498495172 GISSIANE A S SOUZA	PIX_CRED	34,84	-6.465,06
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 50204181100 VANILDE MARTINS PIRE	PIX_CRED	75,70	-6.389,36
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10217706630 ELIAS ALVES COELHO	PIX_CRED	74,46	-6.314,90
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02468673107 Juliana de Fátima Am	PIX_CRED	71,87	-6.243,03
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04129594109 ELIZANGELA CUBA	PIX_CRED	242,32	-6.000,71
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07819254106 THEO EL KADRI DE LIM	PIX_CRED	156,10	-5.844,61
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02935427165 Jhennyfer Karolina F	PIX_CRED	49,50	-5.795,11
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01448151171 LUCIMAR GOMES DO NAS	PIX_CRED	38,85	-5.756,26
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97861103153 LIDIANY BENITES CALO	PIX_CRED	22,24	-5.734,02
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05500031180 Luiz Maicon Pereira	PIX_CRED	14,00	-5.720,02
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07502811117 Talisson Aguaijo da	PIX_CRED	11,84	-5.708,18
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07425779102 MAYRA GABRIELEN ROSA	PIX_CRED	97,73	-5.610,45
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05105525108 Murilo de Almeida Ca	PIX_CRED	228,54	-5.381,91
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01843251108 DEBORA VALERIO DA SI	PIX_CRED	70,92	-5.310,99
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01006291130 VINICIUS ALVES DE SO	PIX_CRED	326,42	-4.984,57
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001305 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	10,29	-4.974,28
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51840863153 ANDRE ROMERO ESTIGAR	PIX_CRED	17,52	-4.956,76
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 02681733111 EDILEINE FIN	CX781983	7,67	-4.949,09
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00744858143 VIVIANE ALVES DA SIL	PIX_CRED	29,97	-4.919,12
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04002332152 JAQUELINE SILVA DE O	PIX_CRED	64,91	-4.854,21
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05371022139 Sara da Silva Ferrei	PIX_CRED	405,37	-4.448,84
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00525544143 LUCIMARA DA	PIX_CRE	29,08	-4.419,76
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	71,96	-4.347,80
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 32520328134 ANTONIO FERN	CX787237	103,33	-4.244,47
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94373370125 ELIZETE DA SILVA E S	PIX_CRED	48,45	-4.196,02
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03285060956 GISELE KATIA DA ROCH	PIX_CRED	72,61	-4.123,41
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02105485170 LUCAS COELHO FERREIR	PIX_CRED	9,98	-4.113,43
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02173047108 FLITZMAR COSTA DE SO	PIX_CRED	358,89	-3.754,54
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69126224100 DOUGLAS SILVA DE OLI	PIX_CRED	102,08	-3.652,46
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 59617845172 DJALMA DE MO	PIX_CRE	33,45	-3.619,01
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01844951138 IRINEI APARECIDA VAR	PIX_CRED	60,51	-3.558,50
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05627111127 Tânia Gonçalves Fagu	PIX_CRED	103,39	-3.455,11
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03422414193 Gilvana Trindade Siq	PIX_CRED	247,64	-3.207,47
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04632169110 LUCAS SCHLOSSER PERE	PIX_CRED	44,02	-3.163,45
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 60131225120 FRANCISCO FERNANDES	PIX_CRED	115,98	-3.047,47
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 87784173172 GLAYSSON RHENER ROCH	PIX_CRED	34,18	-3.013,29
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09133920141 Jose Leandro Colman	PIX_CRED	183,90	-2.829,39
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 94716862100 ANDERSON CAMPO MATOS	PIX_CRED	127,88	-2.701,51
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07723153104 Jasmyne da Silva Ort	PIX_CRED	25,37	-2.676,14
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06815722309 ADALTON ALVES DE OLI	PIX_CRED	35,88	-2.640,26

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06473607137 JANAINA PERE	CX803060	18,09	-2.622,17
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42300211000190 Argil	PIX_CRED	49,06	-2.573,11
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69173265187 Aparecido Rodrigues	PIX_CRED	66,72	-2.506,39
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00651636132 Gracieli de Souza Na	PIX_CRED	56,14	-2.450,25
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04050766906 ADRIANA PIRES DO NAS	PIX_CRED	5,27	-2.444,98
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04465163258 Victoria Karoline da	PIX_CRED	31,11	-2.413,87
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02376990106 Matheus Felipe Imper	PIX_CRED	87,71	-2.326,16
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00211925101 EDER FRANCIS	CX804323	59,88	-2.266,28
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10114978166 Natalino Benites Mon	PIX_CRED	1,29	-2.264,99
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04627925107 Bárbara da Silva Cos	PIX_CRED	34,66	-2.230,33
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04194741102 JUNIOR DOS SANTOS	PIX_CRED	59,36	-2.170,97
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03688770196 JAMIL DOS SANTOS ALM	PIX_CRED	12,96	-2.158,01
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 65562291215 NUBIA WELTER DA ROCH	PIX_CRED	20,19	-2.137,82
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04830581140 Nayane Lopes	PIX_CRE	72,06	-2.065,76
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00416699162 Liciano Soares Perei	PIX_CRED	17,92	-2.047,84
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03688770196 JAMIL DOS SANTOS ALM	PIX_CRED	18,46	-2.029,38
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07155667170 Janaina Paixao da Ro	PIX_CRED	11,13	-2.018,25
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05360111178 ANA CARLA LIMA RODRI	PIX_CRED	57,78	-1.960,47
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 97385220134 GISLAINE CRI	CX809645	3,60	-1.956,87
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06473607137 JANAINA PERE	CX809741	12,98	-1.943,89
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07025959189 Marcos Torres Da Sil	PIX_CRED	23,49	-1.920,40
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04226044100 OBDES DE OLIVEIRA DI	PIX_CRED	34,23	-1.886,17
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00418618178 DAMARIS DA SILVA CRI	PIX_CRED	280,15	-1.606,02
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01793191166 Gleison Aparecido Ma	PIX_CRED	54,24	-1.551,78
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06520344117 EMANUELLY C PIMENTA	PIX_CRED	54,43	-1.497,35
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 00588491144 LUCIO FRANCI	CX813593	25,46	-1.471,89
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 65258770168 RAMAO GOMES	CX813731	37,36	-1.434,53
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01391960130 DANIELA COELHO P FON	PIX_CRED	68,07	-1.366,46
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04501265108 PAULO AFONSO PEREIRA	PIX_CRED	35,63	-1.330,83
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03088433121 Alan Junior alves ba	PIX_CRED	47,09	-1.283,74
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01227051140 Sandra Freitas Quint	PIX_CRED	24,62	-1.259,12
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10236416740 ALESSANDRO SOARES DE	PIX_CRED	54,90	-1.204,22
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 42790309876 DAIANE DA SILVA GUZL	PIX_CRED	22,17	-1.182,05
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09470814100 Thiago Ramos de Arru	PIX_CRED	9,39	-1.172,66
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000929 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	115,73	-1.056,93
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01907990135 BRUNA NERES DIAS	PIX_CRED	170,35	-886,58
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03667888171 EDNILDA DOS SANTOS O	PIX_CRED	46,26	-840,32
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06827041999 JOEL FERNANDES ESPIN	PIX_CRED	21,28	-819,04
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04761923156 Davi quemoel Porfiri	PIX_CRED	37,03	-782,01
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 11134324111 RAINI DE CAR	PIX_CRE	5,60	-776,41
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 69178151104 MATEUS GOUVEA DA SIL	PIX_CRED	29,33	-747,08
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70069808104 ANDREA MARIA DO ESPI	PIX_CRED	82,49	-664,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 86991922153 CLEVERSON ME	CX821132	104,20	-560,39
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05890364162 Thiago Nunes da Silv	PIX_CRED	102,44	-457,95
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 25628569100 Sonia fatima xavier	PIX_CRED	5,49	-452,46
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06427873105 Iainara holosbach de	PIX_CRED	4,99	-447,47
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 56926448191 EULANA MARTINEZ VALH	PIX_CRED	97,40	-350,07

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06031772124 Regina Maria dos San	PIX_CRED	41,29	-308,78
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00192890140 ROSANGELA SIQUEIRA R	PIX_CRED	78,06	-230,72
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36775029187 DALVA ELIAS DA SILVA	PIX_CRED	9,59	-221,13
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05623035108 KAMYLLA KAROLYNY GUI	PIX_CRED	67,85	-153,28
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 29340055187 SUELY DE MOURA CAVAN	PIX_CRED	123,47	-29,81
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10020818157 Jovander Alves Roch	PIX_CRED	46,08	16,27
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04543577108 Jonas Ferreira da Si	PIX_CRED	120,00	136,27
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 38356673000151 FERNANDA OLIVEIRA	PIX_CRED	63,32	199,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 70905135130 Giseli Cezario	PIX_CRED	11,16	210,75
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07712619182 Rodrigo Matos Alves	PIX_CRED	101,00	311,75
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93460554134 ANGELITA ANTUNES FAV	PIX_CRED	59,84	371,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 72942185104 ELIANE ALMEIDA FERNA	PIX_CRED	58,72	430,31
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 51993708120 MARGARIDA BARBOSA NU	PIX_CRED	17,55	447,86
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05255513105 Helena da Silva Souza	PIX_CRED	38,39	486,25
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03053264900 ALEXANDRO CANDIDO DE	PIX_CRED	93,66	579,91
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 93645945172 ROSANGELA DA SILVA G	PIX_CRED	73,27	653,18
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03011960100 Luana Jacqueline Dor	PIX_CRED	24,40	677,58
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 06553649197 LUAN SANABRI	CX832071	2,59	680,17
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05007482170 EDUARDO PERALTA BATI	PIX_CRED	15,12	695,29
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 36090634832 Luiza Chaud Cunha	PIX_CRED	62,81	758,10
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 49193791100 AIRES ANTONIO MELGAR	PIX_CRED	31,36	789,46
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 89425650187 AUREO CASSIANO JUNIO	PIX_CRED	34,58	824,04
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 07648633124 Wesley Hior Villalba	PIX_CRED	41,32	865,36
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02944565117 PEDRO HENRIQUE TASSI	PIX_CRED	5,98	871,34
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08436468104 LARISSA ANDR	CX831889	22,25	893,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 08814555125 MONICA PEREI	PIX_CRE	4,98	898,57
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04645918133 Anny Karolinne do Na	PIX_CRED	0,54	899,11
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 40839869134 DIANE ARCANJO DE SOU	PIX_CRED	30,97	930,08
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04285799901 Josiane Vicentin Gom	PIX_CRED	18,65	948,73
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 09577108105 MURIELI DOS SANTOS J	PIX_CRED	15,19	963,92
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05983538950 SANDRA CRISTIANE DE	PIX_CRED	4,29	968,21
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 61472522168 CLEIDE BRAGA DE OLIV	PIX_CRED	45,38	1.013,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685000171 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	56,71	1.070,30
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06625108103 Genival Dos Santos F	PIX_CRED	23,54	1.093,84
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	11,83	1.105,67
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 97645273100 BRUNO FERNANDO FERRE	PIX_CRED	9,98	1.115,65
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 09231148000101 E L DUTRA	CX838203	84,10	1.199,75
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 48802550000150 RENNAN AUGUSTO DE	PIX_CRED	61,35	1.261,10
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05344588151 ADILTON DE SOUZA VIE	PIX_CRED	16,77	1.277,87
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02556966122 ALEXANDRE RAMOS CORT	PIX_CRED	29,95	1.307,82
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 77619471200 Cristiani Patricia C	PIX_CRED	17,18	1.325,00
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03011960100 Luana Jacqueline Dor	PIX_CRED	3,98	1.328,98
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05905654190 Cristiane Barancelli	PIX_CRED	23,33	1.352,31
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06518089105 PAMELA PATRICIA DA S	PIX_CRED	48,44	1.400,75
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 43055099000131 CANUTO REPRESENTA	PIX_CRED	123,35	1.524,10

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03927176206 Calebe da Costa Bras	PIX_CRED	46,79	1.570,89
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02944565117 PEDRO HENRIQUE TASSI	PIX_CRED	20,36	1.591,25
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07426006107 MATHEUS MEND	PIX_CRE	5,79	1.597,04
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	12,08	1.609,12
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03437999109 Marcus Vinicius de S	PIX_CRED	66,18	1.675,30
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06303952330 Antonio Marcos Ciril	PIX_CRED	30,93	1.706,23
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 35820639000106 M.S. RESTAURANTE	PIX_CRED	40,36	1.746,59
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 66299616172 ANTONIO RIBEIRO DA S	PIX_CRED	66,35	1.812,94
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05053306109 WILLIAN DE SOUZA DUQ	PIX_CRED	23,89	1.836,83
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 04960878193 NYCHOLAS JOAQUIM COS	PIX_CRED	149,81	1.986,64
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 10441951180 Vitória Marcon Marti	PIX_CRED	4,99	1.991,63
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05905654190 Cristiane Barancelli	PIX_CRED	69,03	2.060,66
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06826819112 Camila Cristina alve	PIX_CRED	51,24	2.111,90
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 00449136132 JUNIOR CESAR MATSUI	PIX_CRED	25,84	2.137,74
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 03962590145 JULIANA GOMES DE SOU	PIX_CRED	51,35	2.189,09
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 05983538950 SANDRA CRISTIANE DE	PIX_CRED	36,09	2.225,18
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 01165865165 DANIEL RICARDO COSTA	PIX_CRED	81,20	2.306,38
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 02061360130 BRUNA ALECRIM DA COS	PIX_CRED	58,00	2.364,38
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 07332204100 KELI RENATA	PIX_CRE	33,00	2.397,38
28/02/2023	RECEBIMENTO PIX 06813685001143 JCHAGAS ALIMENTOS	PIX_CRED	32,66	2.430,04
28/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	851412/12	-5.550,75	-3.120,71
28/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000116/11	-4.536,00	-7.656,71
28/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000066/11	-2.280,00	-9.936,71
28/02/2023	DEV. CHEQUE DEPOSITADO	000067/11	-2.280,00	-12.216,71
28/02/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC024205	-363,43	-12.580,14
Saldo da Conta			Saldo em 02/03/2023	
Saldo atual (disponível em conta)			R\$ 327.523,67	
Saldo bloqueado			R\$ 22.964,64	
Lançamentos a conferir			R\$ 0,00	
Saldo de investimentos com resgate automático			R\$ 0,00	
Limite cheque especial			R\$ 100.000,00	
Limite disponível do cheque especial			R\$ 100.000,00	
Taxa de juros mensal do cheque especial			5.97 %	
Taxa de inadimplência do cheque especial			6.97 %	
Vencimento do cheque especial			02/05/2023	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual			111.50 %	
<p>Caro associado, lembramos que o produto Cheque Especial/Empresarial é ideal para uso temporário e emergencial. Temos opções de crédito mais vantajosas aprovadas para você. Contate seu gerente de negócios e conheça.</p>				

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 11485-5

Impresso em 02/03/2023 12:02:36

Extrato de Aplicação - Depósito a Prazo - Detalhado - Consolidado

Período de Consulta: 02/2023 a 2023

Produto: SICREDINVEST AUTOMATICO

Indexador: CDI

Tributação: Incide IRRF e IOF

Saldo Anterior: 0,00 31/01/2023

Rendimentos Provisionados: 0,00 31/01/2023

Mês/Ano	Movimentações			Tributação		Rendimentos Provisionados		Saldo Atual
	Aplicações	Resgates	Rendimentos Pagos	IRRF	IOF	No Mês	Acumulado	
02/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Saldo Bruto - Base Taxa Máxima: 0,00

Posição para Saque

Posição em 28/02/2023	Valor (R\$)
Saldo Atual	0,00
Rendimentos Provisionados	0,00
Saldo Bruto	0,00
Provisão IRRF	0,00
Provisão IOF	0,00
Líquido para Saque	0,00

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: FOGO ATACADO LTDA

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 11383-2

Impresso em 02/03/2023 14:58:30

Saldo e Extrato Capital Social

Dados referentes ao período 01/02/2023 a 28/02/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo Anterior				12.285,78
10/02/2023	PLANO DE INTEGRALIZACAO	CAPITA	165,00	12.450,78

Resumo

Resumo da Movimentações em 28/02/2023

Valor (R\$)

Saldo Total:	12.450,78
Saldo Total Bloqueado:	0,00
Saldo Bloq. PROCAPCRED:	0,00
Saldo Bloq. PROCAPSICREDI:	0,00
Saldo Liberado em Conta Capital:	12.450,78



Associado: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
Cooperativa: 0903 Conta Corrente: 11485-5

Impresso em 02/03/2023 11:58:13

Saldo e Extrato Capital Social

Dados referentes ao período 01/02/2023 a 28/02/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo Anterior				391.675,22
10/02/2023	PLANO DE INTEGRALIZACAO	COTA	165,00	391.840,22

Resumo

Resumo da Movimentações em 28/02/2023

Valor (R\$)

Saldo Total:	391.840,22
Saldo Total Bloqueado:	0,00
Saldo Bloq. PROCAPCRED:	0,00
Saldo Bloq. PROCAPSICREDI:	0,00
Saldo Liberado em Conta Capital:	391.840,22

**Associado:** CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**Cooperativa:** 0903**Conta Corrente:** 47221-2**Impresso em** 02/03/2023 12:21:44

Saldo e Extrato Capital Social

Dados referentes ao período **01/02/2023** a **28/02/2023**.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo Anterior				73.941,63
10/02/2023	PLANO DE INTEGRALIZACAO	COTA	100,00	74.041,63

Resumo

Resumo da Movimentações em 28/02/2023

Valor (R\$)

Saldo Total:	74.041,63
Saldo Total Bloqueado:	0,00
Saldo Bloq. PROCAPCRED:	0,00
Saldo Bloq. PROCAPSICREDI:	0,00
Saldo Liberado em Conta Capital:	74.041,63



Associado: JCHAGAS HOLDING LTDA

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 33048-3

Impresso em 03/03/2023 15:39:56

Saldo e Extrato Capital Social

Dados referentes ao período 01/02/2023 a 28/02/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo Anterior				734,02
13/02/2023	CAPITAL INTEG.POR SUBSCRICAO	1	100,00	834,02

Resumo

Resumo da Movimentações em 28/02/2023

Valor (R\$)

Saldo Total:	834,02
Saldo Total Bloqueado:	0,00
Saldo Bloq. PROCAPCRED:	0,00
Saldo Bloq. PROCAPSICREDI:	0,00
Saldo Liberado em Conta Capital:	834,02



Associado: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 11485-5

Impresso em 02/03/2023 12:05:30

Extrato de Aplicação - Movimento Poupança

Período de Consulta: 02/2023 a 2023

Produto: SICREDI POUPANCA INTEGRADA

Conta Poupança: 11485-5

Movimentação

Data	Histórico	Valor (R\$)	Saldo
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	10.226,26	10.226,26
28/02/2023	RESGATE	215,95	10.010,31
28/02/2023	RESGATE	4.748,85	5.261,46
28/02/2023	SALDO ATUAL	5.261,46	5.261,46

Resumo por Período

Aniversário	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	IRRF	Saldo Atual
	10.226,26	0,00	4.964,80	0,00	0,00	5.261,46
01	207,33	0,00	106,21	0,00	0,00	101,12
02	104,64	0,00	4,64	0,00	0,00	100,00
08	8.287,01	0,00	4.583,74	0,00	0,00	3.703,27
22	1.208,75	0,00	54,26	0,00	0,00	1.154,49
27	313,82	0,00	211,24	0,00	0,00	102,58
28	104,71	0,00	4,71	0,00	0,00	100,00

Posição para Saque

Posição em 28/02/2023	Valor (R\$)
Saldo até 03/05/12	0,00
Saldo a partir de 04/05/12	5.261,46
Saldo Bruto	5.261,46
Lançamentos a Conferir	0,00
Saldo Bloqueado	0,00
Bloqueio Judicial	5.261,46

Líquido para Saque	0,00
---------------------------	-------------

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 11485-5

Impresso em 02/03/2023 12:14:23

Extrato de Aplicação - Movimento Poupança

Período de Consulta: 02/2023 a 2023

Produto: SICREDI POUPANCA INTEGRADA

Conta Poupança: 11485-5

Movimentação

Data	Histórico	Valor (R\$)	Saldo
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	10.226,26	10.226,26
28/02/2023	RESGATE	215,95	10.010,31
28/02/2023	RESGATE	4.748,85	5.261,46
28/02/2023	SALDO ATUAL	5.261,46	5.261,46

Resumo por Período

Aniversário	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rendimentos	IRRF	Saldo Atual
	10.226,26	0,00	4.964,80	0,00	0,00	5.261,46
01	207,33	0,00	106,21	0,00	0,00	101,12
02	104,64	0,00	4,64	0,00	0,00	100,00
08	8.287,01	0,00	4.583,74	0,00	0,00	3.703,27
22	1.208,75	0,00	54,26	0,00	0,00	1.154,49
27	313,82	0,00	211,24	0,00	0,00	102,58
28	104,71	0,00	4,71	0,00	0,00	100,00

Posição para Saque

Posição em 28/02/2023	Valor (R\$)
Saldo até 03/05/12	0,00
Saldo a partir de 04/05/12	5.261,46
Saldo Bruto	5.261,46
Lançamentos a Conferir	0,00
Saldo Bloqueado	0,00
Bloqueio Judicial	5.261,46

Líquido para Saque	0,00
---------------------------	-------------

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 11485-5

Impresso em 02/03/2023 12:12:19

Extrato de Aplicação - Depósito a Prazo - Detalhado - Consolidado

Período de Consulta: 02/2023 a 2023

Produto: RDC DIST. RESULTADOS

Indexador: CDI

Tributação: Incide IRRF e IOF

Saldo Anterior: 5,14 31/01/2023

Rendimentos Provisionados: 0,78 31/01/2023

Mês/Ano	Movimentações			Tributação		Rendimentos Provisionados		Saldo Atual
	Aplicações	Resgates	Rendimentos Pagos	IRRF	IOF	No Mês	Acumulado	
02/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,82	5,14
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Saldo Bruto - Base Taxa Máxima: 5,96

Posição para Saque

Posição em 28/02/2023	Valor (R\$)
Saldo Atual	5,14
Rendimentos Provisionados	0,82
Saldo Bruto	5,96
Provisão IRRF	0,12
Provisão IOF	0,00
Líquido para Saque	5,84

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 11485-5

Impresso em 02/03/2023 12:10:40

Extrato de Aplicação - Depósito a Prazo - Detalhado - Consolidado

Período de Consulta: 02/2023 a 2023

Produto: SICREDINVEST

Indexador: CDI

Tributação: Incide IRRF e IOF

Saldo Anterior: 1.200,21 31/01/2023

Rendimentos Provisionados: 48,57 31/01/2023

Mês/Ano	Movimentações			Tributação		Rendimentos Provisionados		Saldo Atual
	Aplicações	Resgates	Rendimentos Pagos	IRRF	IOF	No Mês	Acumulado	
02/2023	150,00	0,02	0,01	0,00	0,00	10,66	59,22	1.350,20
Totais:	150,00	0,02	0,01	0,00	0,00			

Saldo Bruto - Base Taxa Máxima: 1.408,34

Posição para Saque

Posição em 28/02/2023	Valor (R\$)
Saldo Atual	1.350,20
Rendimentos Provisionados	58,14
Saldo Bruto	1.408,34
Provisão IRRF	12,01
Provisão IOF	0,00
Líquido para Saque	1.396,33

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 11485-5

Impresso em 02/03/2023 12:13:20

Extrato de Aplicação - Depósito a Prazo - Detalhado - Consolidado

Período de Consulta: 02/2023 a 2023

Produto: SICREDINVEST FLEX

Indexador: CDI

Tributação: Incide IRRF e IOF

Saldo Anterior: 0,00 31/01/2023

Rendimentos Provisionados: 0,00 31/01/2023

Mês/Ano	Movimentações			Tributação		Rendimentos Provisionados		Saldo Atual
	Aplicações	Resgates	Rendimentos Pagos	IRRF	IOF	No Mês	Acumulado	
02/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Saldo Bruto - Base Taxa Máxima: 0,00

Posição para Saque

Posição em 28/02/2023	Valor (R\$)
Saldo Atual	0,00
Rendimentos Provisionados	0,00
Saldo Bruto	0,00
Provisão IRRF	0,00
Provisão IOF	0,00
Líquido para Saque	0,00

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Cooperativa: 0903

Conta Corrente: 11485-5

Impresso em 02/03/2023 12:07:35

Extrato de Aplicação - Depósito a Prazo - Detalhado - Consolidado

Período de Consulta: 02/2023 a 2023

Produto: SICREDINVEST EXCLUSIVO

Indexador: CDI

Tributação: Incide IRRF e IOF

Saldo Anterior: 0,00 31/01/2023

Rendimentos Provisionados: 0,00 31/01/2023

Mês/Ano	Movimentações			Tributação		Rendimentos Provisionados		Saldo Atual
	Aplicações	Resgates	Rendimentos Pagos	IRRF	IOF	No Mês	Acumulado	
02/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Saldo Bruto - Base Taxa Máxima: 0,00

Posição para Saque

Posição em 28/02/2023	Valor (R\$)
Saldo Atual	0,00
Rendimentos Provisionados	0,00
Saldo Bruto	0,00
Provisão IRRF	0,00
Provisão IOF	0,00
Líquido para Saque	0,00

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Cliente: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Agencia: 00078

Conta: 0000013458

Extrato por Período

Conta corrente: 0000013458			
Data	Histórico	N ° Documento	Valor R\$
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054297	7.214,52
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054556	1.700,63
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054566	7.312,48
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054571	7.014,79
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054396	2.974,79
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054213	11.532,06
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054407	12.117,12
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054436	1.382,62
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054451	5.009,11
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054472	8.790,39
01/02/2023	00100 TRANSF INTERNA 00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171	0013440	106.345,56 -
01/02/2023	00042 TRANSF.CONF.AUT. 00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171	0013440	35.578,78
Saldo em 01/02/23			35.578,78
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5057474	3.825,49
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5057558	5.197,04
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5057653	2.764,16
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5057664	13.389,51

02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5057691	1.480,10
	CARTAO DE DEBITO		
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5057706	4.425,24
	CARTAO DE DEBITO		
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5057723	9.118,35
	CARTAO DE DEBITO		
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5057808	1.211,69
	CARTAO DE DEBITO		
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5057818	7.541,48
	CARTAO DE DEBITO		
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5057823	9.613,73
	CARTAO DE DEBITO		
02/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0393027	46.020,27
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
02/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	51.628,61 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 02/02/23			88.537,23
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061751	7.101,22
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5062005	1.214,24
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5062015	8.329,46
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5062019	14.134,90
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061669	8.711,61
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061853	2.849,92
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061863	11.743,87
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061890	2.077,59
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061905	7.854,63
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061922	12.482,48
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0393552	31.448,22
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
03/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	150.071,00 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 03/02/23			46.414,37

06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066951	13.309,21
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066972	37.799,43
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066773	21.491,31
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5067054	7.043,07
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5067064	26.307,78
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5067068	32.635,62
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066679	27.115,38
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066890	14.374,84
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066900	52.860,04
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066934	5.124,64
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0394078	20.344,44
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
06/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	304.820,13 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 06/02/23			0,00
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071265	6.395,06
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071495	1.660,76
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071505	9.168,87
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071509	9.719,68
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071337	3.409,63
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071348	9.406,20
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071188	11.486,57
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071376	1.656,80
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071392	2.136,58
	CARTAO DE DEBITO		

07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071413	8.066,42
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0394662	64.227,27
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
Saldo em 07/02/23			127.333,84
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5074984	7.274,27
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075218	1.254,97
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075228	7.356,37
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075232	9.010,79
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075058	2.711,18
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075069	12.102,93
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075096	1.483,76
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5074912	11.203,64
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075112	3.939,31
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075132	8.084,76
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0395162	18.190,96
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
08/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	58.000,00 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 08/02/23			151.946,78
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078978	1.071,49
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078988	7.293,85
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078992	8.883,55
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078822	2.837,68
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078833	12.233,67
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078863	2.013,04
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078878	2.981,11
	CARTAO DE DEBITO		

09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078681	5.788,95
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078900	11.057,28
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078750	6.286,35
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0395689	1.682,71
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
09/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	55.042,61 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 09/02/23			159.033,85
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083316	1.529,55
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083327	8.014,38
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083331	6.338,67
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083159	3.666,71
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083170	8.091,73
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083020	5.176,79
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083201	1.412,54
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083217	3.877,41
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083236	11.006,95
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083090	3.144,89
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0396196	24.775,04
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
Saldo em 10/02/23			236.068,51
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088469	31.747,90
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088304	18.672,17
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088560	4.336,51
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088570	24.141,64
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088574	28.938,11
	CARTAO DE DEBITO		

13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088387	10.589,27
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088397	34.548,50
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088220	22.666,95
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088431	6.025,58
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088446	11.507,66
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0396746	13.533,75
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
13/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	353.000,00 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 13/02/23			89.776,55
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092742	784,11
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092752	7.236,98
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092756	5.491,46
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092582	2.645,21
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092593	7.513,80
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092620	3.152,19
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092439	8.104,54
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092635	2.901,17
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092653	8.245,66
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092507	2.631,29
	CARTAO DE DEBITO		
Saldo em 14/02/23			138.482,96
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096474	1.517,36
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096484	9.745,28
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096488	5.536,11
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096318	1.574,24
	CARTAO DE DEBITO		

15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096329	8.252,84
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096357	1.632,43
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096174	5.085,22
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096372	4.306,22
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096393	5.442,35
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096246	7.377,02
	CARTAO DE DEBITO		
Saldo em 15/02/23			188.952,03
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5100136	6.852,78
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5100139	6.771,86
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5099972	2.439,73
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5099982	11.363,73
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5100011	2.169,21
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5100026	2.462,70
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5100046	6.277,68
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5099821	6.417,41
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5100126	1.140,72
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5099899	3.636,31
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	30.000,00 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 16/02/23			208.484,16
17/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0398874	6.677,41
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104034	2.827,38
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104261	2.087,59
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104271	10.292,61
	CARTAO DE DEBITO		

17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104275	6.808,87
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104109	2.352,09
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104120	8.463,82
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5103956	5.919,22
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104148	1.837,75
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104162	4.128,20
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104179	6.599,12
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	50.000,00 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 17/02/23			216.478,22
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110451	38.321,24
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110280	26.241,59
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110538	7.104,73
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110549	35.401,34
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110553	45.337,80
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110364	13.995,00
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110193	32.689,52
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110375	38.121,84
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110412	9.549,50
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110427	15.771,50
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0399440	25.414,97
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
22/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	440.000,00 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 22/02/23			64.427,25

23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114445	1.594,98
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114455	8.093,00
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114459	7.326,81
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114291	1.670,00
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114301	7.191,24
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114328	1.654,52
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114152	4.994,21
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114343	2.072,86
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114362	5.558,76
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114223	4.372,55
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0400064	3.196,14
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
Saldo em 23/02/23			112.152,32
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117755	7.338,02
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117830	4.748,14
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117905	2.515,55
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117916	8.494,45
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117945	1.603,91
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117959	2.952,41
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117978	5.568,22
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5118059	2.463,06
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5118069	6.041,55
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5118073	4.983,40
	CARTAO DE DEBITO		

24/02/2023	00100 TRANSF INTERNA 00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171	0013440	158.000,00 -
Saldo em 24/02/23			861,03
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123364	7.922,43
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123387	29.108,04
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123221	20.355,56
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123471	4.061,03
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123482	23.086,95
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123486	30.475,57
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123299	9.552,49
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123141	23.080,41
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123314	30.793,00
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123349	5.801,04
27/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD Cielo - CARTAO DE CREDITO	0401122	7.091,89
27/02/2023	00100 TRANSF INTERNA 00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171	0013440	192.000,00 -
Saldo em 27/02/23			189,44
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5128024	1.177,94
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5128034	8.936,21
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5127848	2.752,34
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5128038	5.633,67
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5127708	6.955,06
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5127883	5.327,26
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5127907	2.196,50

28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5127922	2.191,91
	CARTAO DE DEBITO		
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5127778	2.437,89
	CARTAO DE DEBITO		
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5127941	5.031,44
	CARTAO DE DEBITO		
28/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0401728	30.663,62
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
28/02/2023	00981 MANUTENÇÃO CTA VINCULADA	9999999	300,00 -
	Origem: 00078/0000013458 - Ref:2/2023		
Saldo em 28/02/23			73.193,28

Posição em 02/03/23		Contas
Saldo Total	R\$ 0,00	0000013440
CPMF	R\$ 0,00	0000013458
Limite Cheque Fácil	R\$ 0,00	0000013466
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00	
Valor Bloqueado	R\$ 0,00	
Saldo Disponível	R\$ 0,00	



Cliente: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Agencia: 00078

Conta: 0000013466

Extrato por Período

Posição em 02/03/23		Contas
Saldo Total	-R\$ 250.000,00	0000013440
CPMF	R\$ 0,00	0000013458
Limite Cheque Fácil	R\$ 250.000,00	0000013466
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00	
Valor Bloqueado	R\$ 0,00	
Saldo Disponível	R\$ 0,00	



Cliente: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Agencia: 00078

Conta: 0000013458

Extrato por Período

Conta corrente: 0000013458			
Data	Histórico	N ° Documento	Valor R\$
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054297	7.214,52
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054556	1.700,63
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054566	7.312,48
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054571	7.014,79
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054396	2.974,79
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054213	11.532,06
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054407	12.117,12
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054436	1.382,62
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054451	5.009,11
01/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5054472	8.790,39
01/02/2023	00100 TRANSF INTERNA 00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171	0013440	106.345,56 -
01/02/2023	00042 TRANSF.CONF.AUT. 00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171	0013440	35.578,78
Saldo em 01/02/23			35.578,78
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5057474	3.825,49
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5057558	5.197,04
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5057653	2.764,16
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5057664	13.389,51

02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5057691	1.480,10
	CARTAO DE DEBITO		
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5057706	4.425,24
	CARTAO DE DEBITO		
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5057723	9.118,35
	CARTAO DE DEBITO		
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5057808	1.211,69
	CARTAO DE DEBITO		
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5057818	7.541,48
	CARTAO DE DEBITO		
02/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5057823	9.613,73
	CARTAO DE DEBITO		
02/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0393027	46.020,27
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
02/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	51.628,61 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 02/02/23			88.537,23
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061751	7.101,22
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5062005	1.214,24
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5062015	8.329,46
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5062019	14.134,90
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061669	8.711,61
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061853	2.849,92
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061863	11.743,87
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061890	2.077,59
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061905	7.854,63
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5061922	12.482,48
	CARTAO DE DEBITO		
03/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0393552	31.448,22
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
03/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	150.071,00 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 03/02/23			46.414,37

06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066951	13.309,21
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066972	37.799,43
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066773	21.491,31
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5067054	7.043,07
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5067064	26.307,78
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5067068	32.635,62
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066679	27.115,38
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066890	14.374,84
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066900	52.860,04
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5066934	5.124,64
	CARTAO DE DEBITO		
06/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0394078	20.344,44
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
06/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	304.820,13 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 06/02/23			0,00
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071265	6.395,06
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071495	1.660,76
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071505	9.168,87
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071509	9.719,68
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071337	3.409,63
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071348	9.406,20
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071188	11.486,57
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071376	1.656,80
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071392	2.136,58
	CARTAO DE DEBITO		

07/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5071413	8.066,42
	CARTAO DE DEBITO		
07/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0394662	64.227,27
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
Saldo em 07/02/23			127.333,84
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5074984	7.274,27
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075218	1.254,97
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075228	7.356,37
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075232	9.010,79
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075058	2.711,18
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075069	12.102,93
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075096	1.483,76
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5074912	11.203,64
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075112	3.939,31
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5075132	8.084,76
	CARTAO DE DEBITO		
08/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0395162	18.190,96
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
08/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	58.000,00 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 08/02/23			151.946,78
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078978	1.071,49
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078988	7.293,85
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078992	8.883,55
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078822	2.837,68
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078833	12.233,67
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078863	2.013,04
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078878	2.981,11
	CARTAO DE DEBITO		

09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078681	5.788,95
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078900	11.057,28
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5078750	6.286,35
	CARTAO DE DEBITO		
09/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0395689	1.682,71
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
09/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	55.042,61 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 09/02/23			159.033,85
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083316	1.529,55
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083327	8.014,38
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083331	6.338,67
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083159	3.666,71
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083170	8.091,73
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083020	5.176,79
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083201	1.412,54
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083217	3.877,41
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083236	11.006,95
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5083090	3.144,89
	CARTAO DE DEBITO		
10/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0396196	24.775,04
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
Saldo em 10/02/23			236.068,51
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088469	31.747,90
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088304	18.672,17
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088560	4.336,51
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088570	24.141,64
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088574	28.938,11
	CARTAO DE DEBITO		

13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088387	10.589,27
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088397	34.548,50
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088220	22.666,95
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088431	6.025,58
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5088446	11.507,66
	CARTAO DE DEBITO		
13/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0396746	13.533,75
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
13/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	353.000,00 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 13/02/23			89.776,55
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092742	784,11
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092752	7.236,98
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092756	5.491,46
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092582	2.645,21
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092593	7.513,80
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092620	3.152,19
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092439	8.104,54
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092635	2.901,17
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092653	8.245,66
	CARTAO DE DEBITO		
14/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5092507	2.631,29
	CARTAO DE DEBITO		
Saldo em 14/02/23			138.482,96
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096474	1.517,36
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096484	9.745,28
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096488	5.536,11
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096318	1.574,24
	CARTAO DE DEBITO		

15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096329	8.252,84
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096357	1.632,43
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096174	5.085,22
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096372	4.306,22
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096393	5.442,35
	CARTAO DE DEBITO		
15/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5096246	7.377,02
	CARTAO DE DEBITO		
Saldo em 15/02/23			188.952,03
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5100136	6.852,78
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5100139	6.771,86
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5099972	2.439,73
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5099982	11.363,73
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5100011	2.169,21
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5100026	2.462,70
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5100046	6.277,68
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5099821	6.417,41
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5100126	1.140,72
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5099899	3.636,31
	CARTAO DE DEBITO		
16/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	30.000,00 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 16/02/23			208.484,16
17/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0398874	6.677,41
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104034	2.827,38
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104261	2.087,59
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104271	10.292,61
	CARTAO DE DEBITO		

17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104275	6.808,87
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104109	2.352,09
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104120	8.463,82
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5103956	5.919,22
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104148	1.837,75
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104162	4.128,20
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5104179	6.599,12
	CARTAO DE DEBITO		
17/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	50.000,00 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 17/02/23			216.478,22
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110451	38.321,24
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110280	26.241,59
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110538	7.104,73
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110549	35.401,34
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110553	45.337,80
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110364	13.995,00
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110193	32.689,52
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110375	38.121,84
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110412	9.549,50
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5110427	15.771,50
	CARTAO DE DEBITO		
22/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0399440	25.414,97
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
22/02/2023	00100 TRANSF INTERNA	0013440	440.000,00 -
	00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171		
Saldo em 22/02/23			64.427,25

23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114445	1.594,98
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114455	8.093,00
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114459	7.326,81
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114291	1.670,00
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114301	7.191,24
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114328	1.654,52
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114152	4.994,21
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114343	2.072,86
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114362	5.558,76
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5114223	4.372,55
	CARTAO DE DEBITO		
23/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0400064	3.196,14
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
Saldo em 23/02/23			112.152,32
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117755	7.338,02
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117830	4.748,14
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117905	2.515,55
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117916	8.494,45
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117945	1.603,91
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117959	2.952,41
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5117978	5.568,22
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5118059	2.463,06
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5118069	6.041,55
	CARTAO DE DEBITO		
24/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5118073	4.983,40
	CARTAO DE DEBITO		

24/02/2023	00100 TRANSF INTERNA 00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171	0013440	158.000,00 -
Saldo em 24/02/23			861,03
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123364	7.922,43
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123387	29.108,04
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123221	20.355,56
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123471	4.061,03
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123482	23.086,95
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123486	30.475,57
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123299	9.552,49
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123141	23.080,41
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123314	30.793,00
27/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5123349	5.801,04
27/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD Cielo - CARTAO DE CREDITO	0401122	7.091,89
27/02/2023	00100 TRANSF INTERNA 00078 0000013440 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA 06813685000171	0013440	192.000,00 -
Saldo em 27/02/23			189,44
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5128024	1.177,94
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5128034	8.936,21
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5127848	2.752,34
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5128038	5.633,67
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5127708	6.955,06
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5127883	5.327,26
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO CARTAO DE DEBITO	5127907	2.196,50

28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5127922	2.191,91
	CARTAO DE DEBITO		
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5127778	2.437,89
	CARTAO DE DEBITO		
28/02/2023	00520 RC CIELO MAESTRO	5127941	5.031,44
	CARTAO DE DEBITO		
28/02/2023	00522 RC CIELO MASTERCARD	0401728	30.663,62
	Cielo - CARTAO DE CREDITO		
28/02/2023	00981 MANUTENÇÃO CTA VINCULADA	9999999	300,00 -
	Origem: 00078/0000013458 - Ref:2/2023		
Saldo em 28/02/23			73.193,28

Posição em 02/03/23		Contas
Saldo Total	R\$ 0,00	0000013440
CPMF	R\$ 0,00	0000013458
Limite Cheque Fácil	R\$ 0,00	0000013466
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00	
Valor Bloqueado	R\$ 0,00	
Saldo Disponível	R\$ 0,00	



Nome: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.813.685/0001-71
Usuário: jaquefogo
Data da Impressão: 03/03/2023

Extrato

Tribanco OnLine - Banco Triângulo S/A		03/03/2023	
Agência:	0001	Data Inicial:	01/02/2023
Conta:	0048010-0	Data Final:	28/02/2023
Titular:	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA		

Lançamentos

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	0	0,00	0,00
22/02/2023	TRANSF MESMA TITULAR -CRED NDOC	47054147	7.089,41	0,00
22/02/2023	TRANSF MESMA TITULAR -CRED NDOC	47054148	232.936,19	0,00
22/02/2023	TAR DOC/TED -DOC	47054149	-25,60	0,00
22/02/2023	TED D ENVIADA-DOC	0	-240.000,00	0,00
22/02/2023	SALDO C/C (+)	0	0,00	0,00
22/02/2023	SALDO CDB CONTA INTELIGENTE (+)	0	0,00	0,00
22/02/2023	SALDO CDB CONTA INTELIGENTE BLOQUEADO (-)	0	0,00	0,00
22/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	0,00

Posição do dia - 03/03/2023

Saldo C/C: (+)	0,00
Saldo CDB Conta Inteligente: (+)	0,00
Saldo CDB Conta Inteligente Bloqueado: (-)	0,00

Encargos

Encargos acumulados até a data(-):	0,00
IOF acumulado até a data(-):	0,00
CPMF(-):	0,00

Lançamentos

Saldo bloqueado(+):	0,00
Bloqueio Judicial(-):	0,00
Depósito Dia(+):	0,00
Cheques retidos(-):	0,00

Saldo Final

Saldo Atual:	0,00
Total Garantia:	0,00
Saldo disponível:	0,00

*Sujeito a alteração ao longo do dia.

Fale com a Central de Atendimento ou SAC, caso não consiga solução, entre em contato informando o número do protocolo

CENTRAL DE ATENDIMENTO - 0800 979 3355 e 3003 3366*

SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE - 0800 727 1247

OUIDORIA - 0800 727 4017 / ouvidoria@tribanco.com.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h às 18h.

Custo de ligação local - ligações originadas de celular nas capitais e regiões metropolitanas.



Extrato

Tribanco OnLine - Banco Triângulo S/A		03/03/2023	
Agência:	0001	Data Inicial:	01/02/2023
Conta:	0052833-1	Data Final:	28/02/2023
Titular:	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA		

Lançamentos

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	0	0,00	22.905,33
01/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	8,30	0,00
01/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	1,19	0,00
01/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	0,39	0,00
01/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	4,57	0,00
01/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	0,44	0,00
01/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	1,93	0,00
01/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-8.884,15	0,00
01/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-3.095,24	0,00
01/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	503	-2.267,48	0,00
01/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	414	-675,19	0,00
01/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	929	-1.610,96	0,00
01/02/2023	TED C RECEBIDA-SODEXHO	0	2.614,63	0,00
01/02/2023	TED C RECEBIDA-SODEXHO	0	91,18	0,00
01/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	5.979,77	0,00
01/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	1.238,35	0,00
01/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	7.746,13	0,00
01/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	607,06	0,00
01/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	5.947,75	0,00
01/02/2023	DEB CTA CLIENTE PGTO PIX	0	-30.450,00	0,00
01/02/2023	TARIFA PIX ENVIADO-REF.02/2023	0	-9,99	0,00
01/02/2023	IOF OPER CREDITO	0	-69,55	0,00
01/02/2023	ENCARGOS CRED.ROTATIVO	0	-94,13	0,00
01/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	-9,67
02/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	3,92	0,00
02/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	11,65	0,00
02/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	0,68	0,00
02/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	14,69	0,00
02/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	3,44	0,00
02/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1143	1,48	0,00
02/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	0,07	0,00
02/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-2.899,06	0,00
02/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-1.422,62	0,00
02/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	503	-287,64	0,00
02/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	1062	-544,06	0,00
02/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	929	-2.054,88	0,00
02/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	1143	-489,33	0,00
02/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	2.577,80	0,00
02/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	1.239,39	0,00
02/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	5.875,73	0,00
02/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	420,75	0,00
02/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	6.246,79	0,00
02/02/2023	TRANSF MESMA TITULAR-INTERNET	610	-5.000,00	0,00

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
02/02/2023	COBERTURA AUTOMATICA-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	338321303	-25,00	0,00
02/02/2023	TAR SD DEV OU EXC LIMITE-01/02/2023 REF.02/2023	0	-79,90	0,00
02/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	3.584,23
03/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	5,90	0,00
03/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	14,34	0,00
03/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	2,02	0,00
03/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	9,52	0,00
03/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	13,64	0,00
03/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	1,29	0,00
03/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	3,60	0,00
03/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-9.429,10	0,00
03/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-1.334,62	0,00
03/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	503	-1.744,52	0,00
03/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	414	-137,19	0,00
03/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	1062	-77,29	0,00
03/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	929	-1.207,62	0,00
03/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	2.974,11	0,00
03/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	971,09	0,00
03/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	6.454,41	0,00
03/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	674,30	0,00
03/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	7.692,83	0,00
03/02/2023	CARTAO CRED.MASTERCARD - CIELO	171	5.451,84	0,00
03/02/2023	CARTAO CRED ELO CIELO	171	4.467,13	0,00
03/02/2023	DEB CTA CLIENTE PGTO PIX	0	-18.000,00	0,00
03/02/2023	TARIFA PIX ENVIADO-REF.02/2023	0	-9,99	0,00
03/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	379,92
06/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	30,46	0,00
06/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	53,18	0,00
06/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	17,07	0,00
06/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	51,52	0,00
06/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1062	4,06	0,00
06/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	767	0,88	0,00
06/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	12,56	0,00
06/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1143	0,31	0,00
06/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	1,30	0,00
06/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	22,56	0,00
06/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-8.430,32	0,00
06/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-5.798,91	0,00
06/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	503	-1.690,63	0,00
06/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	414	-2.323,18	0,00
06/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	1062	-471,86	0,00
06/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	929	-1.237,38	0,00
06/02/2023	CARTAO CRED ELO CIELO	171	2.675,09	0,00
06/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	13.205,79	0,00
06/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	7.779,36	0,00
06/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	33.442,24	0,00
06/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	2.490,80	0,00
06/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	23.806,68	0,00
06/02/2023	COBERTURA AUTOMATICA-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	338989465	-35,00	0,00
06/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	63.986,50
07/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	4,68	0,00
07/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	11,88	0,00
07/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	2,18	0,00
07/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	3,90	0,00
07/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	3,26	0,00
07/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	0,57	0,00
07/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	5,17	0,00
07/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	5.280,37	0,00
07/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	2.015,38	0,00
07/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	7.674,92	0,00

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
07/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	689,77	0,00
07/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	6.299,91	0,00
07/02/2023	CARTAO CRED.MASTERCARD - CIELO	171	1.535,20	0,00
07/02/2023	DEBITO AUTOMATICO-ALUGUEL EQUIP. UNICA	0	-89,00	0,00
07/02/2023	DEBITO AUTOMATICO-ALUGUEL EQUIP. UNICA	0	-24,68	0,00
07/02/2023	DEBITO AUTOMATICO-ALUGUEL EQUIP. UNICA	0	-85,00	0,00
07/02/2023	DEBITO AUTOMATICO-ALUGUEL EQUIP. UNICA	0	-28,00	0,00
07/02/2023	DEB CTA CLIENTE PGTO PIX	0	-87.000,00	0,00
07/02/2023	TARIFA PIX ENVIADO-REF.02/2023	0	-9,99	0,00
07/02/2023	MENSALIDADE POS S.COMPRAS-REF.:2023/01	2692255	-85,00	0,00
07/02/2023	MENSALIDADE POS S.COMPRAS-REF.:2023/01	2700030	-86,90	0,00
07/02/2023	MENSALIDADE POS S.COMPRAS-REF.:2023/01	2703605	-105,12	0,00
07/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	0,00
08/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	12,57	0,00
08/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	5,14	0,00
08/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	28,76	0,00
08/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1062	0,36	0,00
08/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	0,05	0,00
08/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	0,30	0,00
08/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	1,42	0,00
08/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-14.541,41	0,00
08/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-5.597,64	0,00
08/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	503	-7.059,59	0,00
08/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	414	-5.636,42	0,00
08/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	1062	-286,04	0,00
08/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	929	-909,54	0,00
08/02/2023	TED C RECEBIDA-SODEXHO	0	64,20	0,00
08/02/2023	TED C RECEBIDA-SODEXHO	0	2.111,88	0,00
08/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	4.403,24	0,00
08/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	963,49	0,00
08/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	3.692,94	0,00
08/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	1.693,66	0,00
08/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	4.246,40	0,00
08/02/2023	CARTAO CRED.MASTERCARD - CIELO	171	1.367,00	0,00
08/02/2023	CARTAO CRED ELO CIELO	171	1.678,47	0,00
08/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	-13.760,76
09/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	9,15	0,00
09/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	5,35	0,00
09/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	5,42	0,00
09/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	6,01	0,00
09/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	0,22	0,00
09/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	4,27	0,00
09/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-13.298,93	0,00
09/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-4.429,01	0,00
09/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	503	-2.500,97	0,00
09/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	414	-365,80	0,00
09/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	2.390,66	0,00
09/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	894,96	0,00
09/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	10.095,16	0,00
09/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	576,15	0,00
09/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	6.888,06	0,00
09/02/2023	CARTAO CRED ELO CIELO	171	1.518,27	0,00
09/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	-11.961,79
10/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	2,05	0,00
10/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	12,64	0,00
10/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	3,26	0,00
10/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	13,54	0,00
10/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1062	2,22	0,00
10/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	2,04	0,00
10/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1143	0,14	0,00

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
10/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	1,54	0,00
10/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	26,11	0,00
10/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-8.789,82	0,00
10/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-3.294,24	0,00
10/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	503	-744,31	0,00
10/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	414	-2.880,04	0,00
10/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	1062	-861,07	0,00
10/02/2023	ESTORNO RECEBIMENTO LOJA SC	1062	100,00	0,00
10/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	929	-1.522,44	0,00
10/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	1.162,15	0,00
10/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	4.300,41	0,00
10/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	598,52	0,00
10/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	4.434,60	0,00
10/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	3.079,55	0,00
10/02/2023	CARTAO CRED.MASTERCARD - CIELO	171	9.620,37	0,00
10/02/2023	ANTECIPACAO TRICARD	0	41.690,78	0,00
10/02/2023	COBERTURA AUTOMATICA-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	340042121	-20,00	0,00
10/02/2023	TRANSF MESMA TITULAR-INTERNET	610	-4.000,00	0,00
10/02/2023	DEB CTA CLIENTE PGTO PIX	0	-30.000,00	0,00
10/02/2023	TARIFA PIX ENVIADO-REF.02/2023	0	-9,99	0,00
10/02/2023	TAR SD DEV OU EXC LIMITE-08/02/2023 REF.02/2023	0	-79,90	0,00
10/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	886,32
13/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	7,64	0,00
13/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	41,07	0,00
13/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	7,72	0,00
13/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	19,95	0,00
13/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1062	6,66	0,00
13/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	767	0,73	0,00
13/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	15,41	0,00
13/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1143	1,74	0,00
13/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	3,91	0,00
13/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	13,59	0,00
13/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-13.018,86	0,00
13/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-3.579,26	0,00
13/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	503	-2.668,65	0,00
13/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	414	-446,84	0,00
13/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	1062	-257,56	0,00
13/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	929	-2.339,65	0,00
13/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	10.461,66	0,00
13/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	5.082,93	0,00
13/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	25.672,82	0,00
13/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	1.827,79	0,00
13/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	19.356,97	0,00
13/02/2023	CARTAO CRED.MASTERCARD - CIELO	171	8.517,19	0,00
13/02/2023	DEB CTA CLIENTE PGTO PIX	0	-49.000,00	0,00
13/02/2023	TARIFA PIX ENVIADO-REF.02/2023	0	-9,99	0,00
13/02/2023	MENSALIDADE POS S.COMPRAS-REF.:2023/01	2688114	-85,00	0,00
13/02/2023	MENSALIDADE POS S.COMPRAS-REF.:2023/01	2692256	-85,00	0,00
13/02/2023	MENSALIDADE POS S.COMPRAS-REF.:2023/01	2693349	-85,00	0,00
13/02/2023	MENSALIDADE POS S.COMPRAS-REF.:2023/01	2703605	-4,78	0,00
13/02/2023	MENSALIDADE POS S.COMPRAS-REF.:2023/01	2707551	-86,90	0,00
13/02/2023	MENSALIDADE TEF.-REF.:2023/01	2700031	-28,00	0,00
13/02/2023	MENSALIDADE TEF.-REF.:2023/01	2703604	-28,00	0,00
13/02/2023	MENSALIDADE TEF.-REF.:2023/01	2707550	-28,00	0,00
13/02/2023	MENSALIDADE TEF.-REF.:2023/01	2688115	-28,00	0,00
13/02/2023	MENSALIDADE TEF.-REF.:2023/01	2692257	-28,00	0,00
13/02/2023	MENSALIDADE TEF.-REF.:2023/01	2693350	-28,00	0,00
13/02/2023	MENSALIDADE POS-REF.:2023/01	2700077	-88,61	0,00
13/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	0,00
14/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	3,52	0,00

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
14/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	3,58	0,00
14/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	3,58	0,00
14/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	11,55	0,00
14/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1143	0,40	0,00
14/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	12,48	0,00
14/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	868,68	0,00
14/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	2.046,14	0,00
14/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	1.083,37	0,00
14/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	3.928,11	0,00
14/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	878,61	0,00
14/02/2023	COBERTURA AUTOMATICA-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	340788433	-65,00	0,00
14/02/2023	DEB CTA CLIENTE PGTO PIX	0	-8.000,00	0,00
14/02/2023	TARIFA PIX ENVIADO-REF.02/2023	0	-9,99	0,00
14/02/2023	MENSALIDADE POS-REF.:2023/01	2700077	-21,29	0,00
14/02/2023	MENS. TEF-CONECTIVID-REF.:2023/01	2700078	-28,00	0,00
14/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	715,74
15/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	3,47	0,00
15/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	3,64	0,00
15/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	0,17	0,00
15/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1062	2,26	0,00
15/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	1,79	0,00
15/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	1,09	0,00
15/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-16.655,87	0,00
15/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-4.220,36	0,00
15/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	503	-4.392,14	0,00
15/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	414	-2.470,54	0,00
15/02/2023	ESTORNO RECEBIMENTO LOJA SC	414	359,58	0,00
15/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	1062	-501,66	0,00
15/02/2023	ESTORNO RECEBIMENTO LOJA SC	1062	409,91	0,00
15/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	929	-111,03	0,00
15/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	1143	-1.088,76	0,00
15/02/2023	TED C RECEBIDA-SODEXHO	0	1.643,03	0,00
15/02/2023	TED C RECEBIDA-SODEXHO	0	178,72	0,00
15/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	3.441,44	0,00
15/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	2.446,91	0,00
15/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	1.072,76	0,00
15/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	812,10	0,00
15/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	3.799,82	0,00
15/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	-14.547,93
16/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	0,98	0,00
16/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	10,06	0,00
16/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	0,38	0,00
16/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	3,02	0,00
16/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1062	1,91	0,00
16/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	3,10	0,00
16/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1143	1,20	0,00
16/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	4,29	0,00
16/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	2,50	0,00
16/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-2.794,42	0,00
16/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-763,21	0,00
16/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	503	-668,55	0,00
16/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	1.895,14	0,00
16/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	6.802,50	0,00
16/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	1.986,65	0,00
16/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	578,93	0,00
16/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	4.931,22	0,00
16/02/2023	CARTAO CRED ELO CIELO	171	429,58	0,00
16/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	-2.122,65
17/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	0,66	0,00
17/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	5,90	0,00

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
17/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	0,65	0,00
17/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	2,91	0,00
17/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	1,48	0,00
17/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1143	0,60	0,00
17/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	0,27	0,00
17/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	1,30	0,00
17/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-4.983,22	0,00
17/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-931,93	0,00
17/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	414	-986,96	0,00
17/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	1062	-916,10	0,00
17/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	1.240,30	0,00
17/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	3.986,16	0,00
17/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	1.529,14	0,00
17/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	520,65	0,00
17/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	4.375,32	0,00
17/02/2023	COBERTURA AUTOMATICA-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	341521161	-30,00	0,00
17/02/2023	CARTAO CRED.MASTERCARD - CIELO	171	1.976,80	0,00
17/02/2023	CARTAO CRED ELO CIELO	171	359,61	0,00
17/02/2023	TAR SD DEV OU EXC LIMITE-15/02/2023 REF.02/2023	0	-79,90	0,00
17/02/2023	TAR MANUTENCAO C/C-REF.02/2023	0	-173,00	0,00
17/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	3.777,99
22/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	30,07	0,00
22/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	40,84	0,00
22/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	18,35	0,00
22/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	17,98	0,00
22/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1062	4,86	0,00
22/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	22,55	0,00
22/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1143	1,85	0,00
22/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	5,85	0,00
22/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	22,70	0,00
22/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-399,35	0,00
22/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-101,22	0,00
22/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	503	-557,66	0,00
22/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	1062	-130,08	0,00
22/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	929	-731,96	0,00
22/02/2023	TED C RECEBIDA-SODEXHO	0	1.227,24	0,00
22/02/2023	CARTAO CRED.MASTERCARD - CIELO	171	17.111,93	0,00
22/02/2023	CARTAO CRED ELO CIELO	171	965,31	0,00
22/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	12.282,44	0,00
22/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	7.926,05	0,00
22/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	18.998,34	0,00
22/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	2.976,46	0,00
22/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	33.065,06	0,00
22/02/2023	DEB CTA CLIENTE PGTO PIX	0	-90.000,00	0,00
22/02/2023	TARIFA PIX ENVIADO-REF.02/2023	0	-9,99	0,00
22/02/2023	TRANSF MESMA TITULAR-INTERNET	610	-6.000,00	0,00
22/02/2023	ANTCIP VISA CIELO	171	198.569,10	0,00
22/02/2023	ANTCIP AMEX CIELO	171	1.324,09	0,00
22/02/2023	ANTECIPACAO	171	42.219,51	0,00
22/02/2023	ANTCIP HIPERCARD CIE	171	54,40	0,00
22/02/2023	TRANSF MESMA TITULAR-DEB NDOC	47054148	-232.936,19	0,00
22/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	9.796,52
23/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	1,49	0,00
23/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	10,00	0,00
23/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	1,81	0,00
23/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	0,89	0,00
23/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1143	0,46	0,00
23/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	0,33	0,00
23/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	1,92	0,00
23/02/2023	DEBITO ELO CIELO	333	3.358,12	0,00

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
23/02/2023	DEBITO ELO CIELO	503	1.134,15	0,00
23/02/2023	DEBITO ELO CIELO	414	4.568,40	0,00
23/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1143	660,66	0,00
23/02/2023	DEBITO ELO CIELO	1577	5.164,38	0,00
23/02/2023	COBERTURA AUTOMATICA-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	342702012	-80,00	0,00
23/02/2023	CARTAO CRED.MASTERCARD - CIELO	171	792,83	0,00
23/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	25.411,96
24/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	1,95	0,00
24/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	1,12	0,00
24/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	15,20	0,00
24/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1062	0,90	0,00
24/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	4,94	0,00
24/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1143	0,43	0,00
24/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	2,35	0,00
24/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-8.481,23	0,00
24/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-839,12	0,00
24/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	503	-591,81	0,00
24/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	414	-2.673,27	0,00
24/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	929	-477,10	0,00
24/02/2023	CARTAO CRED.MASTERCARD - CIELO	171	5.397,15	0,00
24/02/2023	CARTAO CRED ELO CIELO	171	970,63	0,00
24/02/2023	DEB CTA CLIENTE PGTO PIX	0	-15.000,00	0,00
24/02/2023	TARIFA PIX ENVIADO-REF.02/2023	0	-9,99	0,00
24/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	3.734,11
27/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	10,10	0,00
27/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	77,05	0,00
27/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	16,59	0,00
27/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	15,98	0,00
27/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1062	2,69	0,00
27/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	13,43	0,00
27/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1143	1,34	0,00
27/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	4,35	0,00
27/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	16,86	0,00
27/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	171	-4.136,05	0,00
27/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	333	-632,27	0,00
27/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	414	-688,44	0,00
27/02/2023	RECEBTO LOJA S.COMPRAS	929	-663,97	0,00
27/02/2023	COMISSAO COBRANCA-	214	74,06	0,00
27/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	-2.154,17
28/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	171	3,29	0,00
28/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	333	6,05	0,00
28/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	503	5,29	0,00
28/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	414	6,67	0,00
28/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1062	1,95	0,00
28/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	929	2,12	0,00
28/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1143	0,80	0,00
28/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1305	0,06	0,00
28/02/2023	CARTAO SUPER COMPRAS	1577	10,42	0,00
28/02/2023	ESTORNO RECEBIMENTO LOJA SC	171	489,33	0,00
28/02/2023	CARTAO CRED.MASTERCARD - CIELO	171	3.958,24	0,00
28/02/2023	COBERTURA AUTOMATICA-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	343841237	-120,00	0,00
28/02/2023	TAR SD DEV OU EXC LIMITE-27/02/2023 REF.02/2023	0	-79,90	0,00
28/02/2023	SALDO C/C (+)	0	0,00	2.130,15
28/02/2023	SALDO CDB CONTA INTELIGENTE (+)	0	0,00	0,00
28/02/2023	SALDO CDB CONTA INTELIGENTE BLOQUEADO (-)	0	0,00	0,00
28/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	2.130,15

Posição do dia - 03/03/2023

Saldo C/C: (+) 2.130,15
Saldo CDB Conta Inteligente: (+) 0,00

Encargos	Saldo CDB Conta Inteligente Bloqueado: (-)	0,00
	Encargos acumulados até a data(-):	34,16
	IOF acumulado até a data(-):	18,75
	CPMF(-):	0,00
Lançamentos		
	Saldo bloqueado(+):	0,00
	Bloqueio Judicial(-):	3.620,33
	Depósito Dia(+):	0,00
	Cheques retidos(-):	0,00
Saldo Final		
	Saldo Atual:	35.609,29
	Total Garantia:	0,00
	Saldo disponível:	35.609,29

*Sujeito a alteração ao longo do dia.

Fale com a Central de Atendimento ou SAC, caso não consiga solução, entre em contato informando o número do protocolo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - 0800 979 3355 e 3003 3366*

SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE - 0800 727 1247

OUIDORIA - 0800 727 4017 / ouvidoria@tribanco.com.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h às 18h.

Custo de ligação local - ligações originadas de celular nas capitais e regiões metropolitanas.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código z02aLj4.



Nome: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.813.685/0001-71
Usuário: jaquefogo
Data da Impressão: 03/03/2023

fls. 836

Extrato

Tribanco OnLine - Banco Triângulo S/A	03/03/2023
Agência: 0001	Data Inicial: 01/02/2023
Conta: 0230155-5	Data Final: 28/02/2023
Titular: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	

Lançamentos

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	0	0,00	2.120,78
01/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338221467	-15,00	0,00
01/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338221467	-80,00	0,00
01/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338221467	-75,00	0,00
01/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338221467	-20,00	0,00
01/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338221467	-75,00	0,00
01/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338221467	-120,00	0,00
01/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338221467	-190,00	0,00
01/02/2023	IOF OPER CREDITO	0	-1,74	0,00
01/02/2023	ENCARGOS CRED.ROTATIVO	0	-2,09	0,00
01/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	1.541,95
02/02/2023	TRANSF MESMA TITULAR -INTERNET	610	5.000,00	0,00
02/02/2023	COBERT AUT REPASSE C-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	338321303	25,00	0,00
02/02/2023	ACERTO REPASSE CORRE-Acerto Repasse Correspondente	338321303	-25,00	0,00
02/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338448965	-105,00	0,00
02/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338448965	-50,00	0,00
02/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338448965	-15,00	0,00
02/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338448965	-125,00	0,00
02/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	6.246,95
03/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338964854	-145,00	0,00
03/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338964854	-95,00	0,00
03/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338964854	-20,00	0,00
03/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338964854	-345,00	0,00
03/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	338964854	-245,00	0,00
03/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	5.396,95
06/02/2023	COBERT AUT REPASSE C-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	338989465	35,00	0,00
06/02/2023	ACERTO REPASSE CORRE-Acerto Repasse Correspondente	338989465	-35,00	0,00
06/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339203175	-60,00	0,00
06/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339203175	-15,00	0,00
06/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339203175	-125,00	0,00
06/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339203175	-20,00	0,00
06/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339203175	-75,00	0,00
06/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339203175	-205,00	0,00
06/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339203175	-215,00	0,00
06/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	4.681,95
07/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339493812	-60,00	0,00
07/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339493812	-35,00	0,00
07/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339493812	-200,00	0,00
07/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339493812	-15,00	0,00
07/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339493812	-600,00	0,00
07/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339493812	-35,00	0,00
07/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339493812	-260,00	0,00
07/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339493812	-300,00	0,00

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
07/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339493812	-520,00	0,00
07/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	2.656,95
08/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339724351	-65,00	0,00
08/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339724351	-145,00	0,00
08/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339724351	-110,00	0,00
08/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339724351	-15,00	0,00
08/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339724351	-230,00	0,00
08/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339724351	-170,00	0,00
08/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	1.921,95
09/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339949783	-50,00	0,00
09/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339949783	-45,00	0,00
09/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339949783	-75,00	0,00
09/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339949783	-30,00	0,00
09/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339949783	-30,00	0,00
09/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339949783	-170,00	0,00
09/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339949783	-210,00	0,00
09/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	339949783	-180,00	0,00
09/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	1.131,95
10/02/2023	COBERT AUT REPASSE C-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	340042121	20,00	0,00
10/02/2023	ACERTO REPASSE CORRE-Acerto Repasse Correspondente	340042121	-20,00	0,00
10/02/2023	TRANSF MESMA TITULAR -INTERNET	610	4.000,00	0,00
10/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340478421	-20,00	0,00
10/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340478421	-50,00	0,00
10/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340478421	-30,00	0,00
10/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340478421	-95,00	0,00
10/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340478421	-190,00	0,00
10/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	4.746,95
13/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340719312	-40,00	0,00
13/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340719312	-145,00	0,00
13/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340719312	-105,00	0,00
13/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340719312	-150,00	0,00
13/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340719312	-100,00	0,00
13/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	4.206,95
14/02/2023	COBERT AUT REPASSE C-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	340788433	65,00	0,00
14/02/2023	ACERTO REPASSE CORRE-Acerto Repasse Correspondente	340788433	-65,00	0,00
14/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340987580	-40,00	0,00
14/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340987580	-100,00	0,00
14/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340987580	-15,00	0,00
14/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340987580	-365,00	0,00
14/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340987580	-30,00	0,00
14/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340987580	-175,00	0,00
14/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340987580	-15,00	0,00
14/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340987580	-470,00	0,00
14/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	340987580	-575,00	0,00
14/02/2023	CREDITO TUDOFACIL-01/2023	340988823	46,06	0,00
14/02/2023	CREDITO TUDOFACIL-01/2023	340988823	104,41	0,00
14/02/2023	CREDITO TUDOFACIL-01/2023	340988823	9,66	0,00
14/02/2023	CREDITO TUDOFACIL-01/2023	340988823	154,58	0,00
14/02/2023	CREDITO TUDOFACIL-01/2023	340988823	5,46	0,00
14/02/2023	CREDITO TUDOFACIL-01/2023	340988823	4,11	0,00
14/02/2023	CREDITO TUDOFACIL-01/2023	340988823	65,66	0,00
14/02/2023	CREDITO TUDOFACIL-01/2023	340988823	83,58	0,00
14/02/2023	CREDITO TUDOFACIL-01/2023	340988823	11,25	0,00
14/02/2023	CREDITO TUDOFACIL-01/2023	340988823	22,69	0,00
14/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	2.929,41
15/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341230145	-15,00	0,00
15/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341230145	-90,00	0,00
15/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341230145	-45,00	0,00
15/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341230145	-125,00	0,00
15/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341230145	-70,00	0,00

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
15/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341230145	-75,00	0,00
15/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	2.509,41
16/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341459265	-15,00	0,00
16/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341459265	-20,00	0,00
16/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341459265	-40,00	0,00
16/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341459265	-125,00	0,00
16/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341459265	-105,00	0,00
16/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341459265	-95,00	0,00
16/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	341459265	-295,00	0,00
16/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	1.814,41
17/02/2023	COBERT AUT REPASSE C-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	341521161	30,00	0,00
17/02/2023	ACERTO REPASSE CORRE-Acerto Repasse Correspondente	341521161	-30,00	0,00
17/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342406924	-20,00	0,00
17/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342406924	-100,00	0,00
17/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342406924	-120,00	0,00
17/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342406924	-15,00	0,00
17/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342406924	-110,00	0,00
17/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342406924	-15,00	0,00
17/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342406924	-205,00	0,00
17/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342406924	-140,00	0,00
17/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	1.089,41
22/02/2023	TRANSF MESMA TITULAR -INTERNET	610	6.000,00	0,00
22/02/2023	TRANSF MESMA TITULAR-DEB NDOC	47054147	-7.089,41	0,00
22/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342675247	-50,00	0,00
22/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342675247	-90,00	0,00
22/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342675247	-50,00	0,00
22/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342675247	-90,00	0,00
22/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342675247	-90,00	0,00
22/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342675247	-50,00	0,00
22/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	-330,00
23/02/2023	COBERT AUT REPASSE C-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	342702012	80,00	0,00
23/02/2023	ACERTO REPASSE CORRE-Acerto Repasse Correspondente	342702012	-80,00	0,00
23/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342927325	-125,00	0,00
23/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342927325	-395,00	0,00
23/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342927325	-60,00	0,00
23/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342927325	-375,00	0,00
23/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342927325	-20,00	0,00
23/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342927325	-440,00	0,00
23/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	342927325	-685,00	0,00
23/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	-2.430,00
24/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343519067	-35,00	0,00
24/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343519067	-15,00	0,00
24/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343519067	-80,00	0,00
24/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343519067	-15,00	0,00
24/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343519067	-100,00	0,00
24/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343519067	-165,00	0,00
24/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343519067	-160,00	0,00
24/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	-3.000,00
27/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343774113	-55,00	0,00
27/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343774113	-20,00	0,00
27/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343774113	-20,00	0,00
27/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343774113	-135,00	0,00
27/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343774113	-65,00	0,00
27/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343774113	-95,00	0,00
27/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	343774113	-100,00	0,00
27/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	-3.490,00
28/02/2023	COBERT AUT REPASSE C-Cobertura Aut. Repasse Correspondente	343841237	120,00	0,00
28/02/2023	ACERTO REPASSE CORRE-Acerto Repasse Correspondente	343841237	-120,00	0,00
28/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	344062689	-20,00	0,00
28/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	344062689	-215,00	0,00
28/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	344062689	-20,00	0,00

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
28/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	344062689	-180,00	0,00
28/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	344062689	-50,00	0,00
28/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	344062689	-205,00	0,00
28/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	344062689	-250,00	0,00
28/02/2023	VLR.REPASSE A MENOR TUDOFACIL	344062689	-775,00	0,00
28/02/2023	SALDO C/C (+)	0	0,00	-5.205,00
28/02/2023	SALDO CDB CONTA INTELIGENTE (+)	0	0,00	0,00
28/02/2023	SALDO CDB CONTA INTELIGENTE BLOQUEADO (-)	0	0,00	0,00
28/02/2023	SALDO C/C	0	0,00	-5.205,00

Posição do dia - 03/03/2023

Saldo C/C: (+)	-5.205,00
Saldo CDB Conta Inteligente: (+)	0,00
Saldo CDB Conta Inteligente Bloqueado: (-)	0,00

Encargos

Encargos acumulados até a data(-):	25,33
IOF acumulado até a data(-):	2,50
CPMF(-):	0,00

Lançamentos

Saldo bloqueado(+):	0,00
Bloqueio Judicial(-):	1.641,13
Depósito Dia(+):	0,00
Cheques retidos(-):	0,00

Saldo Final

Saldo Atual:	3.522,64
Total Garantia:	0,00
Saldo disponível:	3.522,64

*Sujeito a alteração ao longo do dia.

Fale com a Central de Atendimento ou SAC, caso não consiga solução, entre em contato informando o número do protocolo

CENTRAL DE ATENDIMENTO - 0800 979 3355 e 3003 3366*

SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE - 0800 727 1247

OUIDORIA - 0800 727 4017 / ouvidoria@tribanco.com.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h às 18h.

Custo de ligação local - ligações originadas de celular nas capitais e regiões metropolitanas.



Doc. 11

Certidões dos Cartórios de Protestos

(ART. 51, VII, LRF)

Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Cidade Jardim Corporate, Torre Park Tower, 18º andar
São Paulo/SP, CEP 05502-001

Tel: 55 11 3115-6477 / 55 11 3106-1465 - dasa@dasa.adv.br

www.dasa.adv.br

3º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto

Email: cartorio3oficio@outlook.com

Rua Frei Mariano, 669 - Corumbá - MS - CEP: 79300-004

Fone: (67) 3231-0691

fls. 841



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registro de instrumento de Protesto, constatei contra:

NOME: **JCHAGAS ALIM LTDA FOGO**

C.P.F. / C.N.P.J. **06.813.685/0015-77**

O(s) Protesto(s) abaixo relacionado(s) neste último: **Quinquênio (05 Anos)**

Instrumento: 293025 Livro: 1088 Folhas: 93 Data Protesto: 14/02/2023 Protocolo: 180389 Apresentação: 07/02/2023
Espécie: DUPL. MERCANTIL POR INDIC Valor Protestado: R\$1.248,00 Emissão: 28/12/2022 Vencimento: 28/01/2023
No. do título: 19748 Endosso: M Apresentante: BANCO SANTANDER S A
Cedente: WR COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJ Sacador: WR COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJ

Instrumento: 293040 Livro: 1088 Folhas: 108 Data Protesto: 14/02/2023 Protocolo: 180417 Apresentação: 07/02/2023
Espécie: DUPLIC.SERVICO P/INDICACA Valor Protestado: R\$21.617,79 Emissão: 28/12/2022 Vencimento: 28/01/2023
No. do título: 5568758 Endosso: M Apresentante: COOP.CRED.POUP E INV UNIAO DOS ESTADOS D
Cedente: WALDIR GASPAR DA SILVA Sacador: WALDIR GASPAR DA SILVA

Instrumento: 293052 Livro: 1088 Folhas: 120 Data Protesto: 15/02/2023 Protocolo: 180432 Apresentação: 08/02/2023
Espécie: DUPL. MERCANTIL POR INDIC Valor Protestado: R\$1.094,04 Emissão: 17/12/2022 Vencimento: 04/02/2023
No. do título: 35751/02 Endosso: M Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
Cedente: MULTBOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE Sacador: MULTBOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE L

Instrumento: 293217 Livro: 1088 Folhas: 285 Data Protesto: 17/02/2023 Protocolo: 180633 Apresentação: 10/02/2023
Espécie: DUPL. MERCANTIL POR INDIC Valor Protestado: R\$11.475,00 Emissão: 05/01/2023 Vencimento: 04/02/2023
No. do título: 0526554-A Endosso: M Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Cedente: NOVA SAFRA Sacador: NOVA SAFRA

O Referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul.

Corumbá - MS 02/03/2023

Valor Certidão - R\$18,00
Funjecc 10% - R\$1,80
Funadep 6% - R\$ 1,08
FundePGE 4% - R\$ 0,72
Fead/MP 10% - R\$1,80
ISSQN R\$0,00
Custas Selo R\$1,50

Total Geral R\$24,90

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul	
Ato de Notas e de Registro	
Selo de Controle Digital	
Numero do Selo:	AHW 33629 552 NOR
Consulte: www.tjms.jus.br/selos/PesquisaSelo.php	

Código de controle de certidão:



Nasser Porto Musa
Substituto

Nasser Porto Musa - Substituto

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.

NAO TEM VALIDADE SEM SELO

Rua Frei Mariano, 669 - Corumbá - MS - CEP: 79300-004

Fone: (67) 3231-0691 Página 1 de 1

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código ZfALBqJM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IGUATEMI

fls. 842

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTROS DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIALA TITULAR: PERLA LILIAN DELGADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, em virtude de pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Ofício de Protestos de Títulos Cambiais desta Comarca, a meu cargo, dele verifiquei **NÃO CONSTAR** protesto contra:

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Portador do CPF/CNPJ sob nº: **06.813.685/0003-33**

Período: 05 Anos (Quinquênio)

O referido é verdade, e dou fé.

Iguatemi - MS, 03 de março de 2023.


Emanuel Leite Cavalcante
Oficial Substituto

Emolumentos	R\$18,00
Funjecc 10%	R\$1,80
Feadmp-MS 10%	R\$1,80
Funadep 6%	R\$ 1,08
Funde-PGE 4%	R\$ 0,72
Taxa Selo	R\$1,50
TOTAL	R\$26,40

SELO DE CONTROLE DIGITAL
N. AHX41450-600-NOR
Consulte em <http://www.tjms.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 843

CARTORIO DO 1º OFICIO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE NAVIRAÍ - MS.

Rua: Pernambuco, 68 - Centro - Naviraí - Fone: (67)3461-1251
CNPJ.: 03.907.722/0001-12

Raphael Chociai
Tabelião

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2023.03.06/Z00001

CERTIFICA E DA FÊ,

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06813685000171, verificou que a partir dos últimos 05 anos até a presente data, em nome de :

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ 06.813.685/0001-71



NÃO CONSTAM PROTESTOS

*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*

Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA, Pesquisei.

Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA, Subscrevo e Assino.

Naviraí, 06 de Março de 2023.

IVONE MARTINS SILVA
Escrevente Juramentada



Selo Digital

AHZ06157 - 667-NOR

Tabellionato	FeadMP	Lei3003	ISS	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	Selo	TOTAL
18,00	1,80	1,80	0,90	1,08	0,72	1,50	25,80

Informações

- VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Folha : ZERO REAIS

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: www.tjms.jus.br

06/03/2023 08:05:48

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código RIMV13D1.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 844

CARTORIO DO 1º OFICIO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE NAVIRAÍ - MS.

Rua: Pernambuco, 68 - Centro - Naviraí - Fone: (67)3461-1251
CNPJ.: 03.907.722/0001-12

Raphael Chociai
Tabelião

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2023.03.02/Z0000

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06813685001143, verificou que a partir dos últimos 05 anos até a presente data, em nome de :

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ 06.813.685/0011-43



NÃO CONSTAM PROTESTOS

*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*

Eu, Ivone Martins Silva IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Pesquisei.

Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Subscrevo e Assino.

Naviraí, 02 de Março de 2023.

Ivone Martins Silva
Escrevente Juramentada



Selo Digital:

AHZ05893 - 708-NOR

Tabellionato	FeadMP	Lei 3003	ISS	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	Selo	TOTAL
18,00	1,80	1,80	0,90	1,08	0,72	1,50	25,80

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Folha : ZERO REAIS

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: www.tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32-2023-8-12-0001 e o código ps55UGVI.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 845

CARTORIO DO 1º OFÍCIO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE NAVIRAÍ - MS.

Rua: Pernambuco, 68 - Centro - Naviraí - Fone: (67)3461-1251
CNPJ.: 03.907.722/0001-12

Raphael Chociai
Tabelião

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2023.03.02/Z0000

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06813685000767, verificou que a partir dos últimos 05 anos até a presente data, em nome de :

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ 06.813.685/0007-67



NÃO CONSTAM PROTESTOS

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *



Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA, Pesquisei.

Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA, Subcrevo e Assino.

Naviraí, 02 de Março de 2023.

IVONE MARTINS SILVA
Escrevente Juramentada



Selo Digital: AH205892 - 353-NDR

Tabelionato	FeadMP	Lei 3003	ISS	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	Selo	TOTAL
18,00	1,80	1,80	0,90	1,08	0,72	1,50	25,80

- Informações
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
 - 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e número(s) nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Folha : ZERO REAIS

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: www.tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00:00 sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código D72pG6y.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 846

CARTORIO DO 1º OFICIO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE NAVIRAÍ - MS.

Rua: Pernambuco, 68 - Centro - Naviraí - Fone: (67)3461-1251
CNPJ.: 03.907.722/0001-12

Raphael Chociai
Tabelião

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2023.03.02/Z0000

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06813685000503, verificou que a partir dos últimos 05 anos até a presente data, em nome de :

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ 06.813.685/0005-03



NÃO CONSTAM PROTESTOS

*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*



Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Pesquisei.

Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Subscrevo e Assino.

Naviraí, 02 de Março de 2023.

IVONE MARTINS SILVA
Escrevente Juramentada



Selo Digital:

AHZ05891-084-NOR

Tabelionato	FeadMP	Lei 3003	ISS	Funadep6%	Funde-PGE 4%	Selo	TOTAL
18,00	1,80	1,80	0,90	1,08	0,72	1,50	25,80

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Folha : ZERO REAIS

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: www.tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00:00 sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32-2023-8-12-0001 e o código UEN3cP1Z.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 847

CARTORIO DO 1º OFICIO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE NAVIRAÍ - MS.

Rua: Pernambuco, 68 - Centro - Naviraí - Fone: (67)3461-1251
CNPJ.: 03.907.722/0001-12

Raphael Chociai
Tabelião

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2023.03.02/Z0001

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ 32969070000149, verificou que a partir dos últimos 05 anos até a presente data, em nome de :

JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ 32.969.070/0001-49



NÃO CONSTAM PROTESTOS



*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*

Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Pesquisei.

Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Subscrevo e Assino.

Naviraí, 02 de Março de 2023.

Ivone Martins Silva
Ivone Martins Silva
Escrivente Juramentada



Selo Digital:

AH205901 - 773-NOR

Tabelionato	FeadMP	Lei 3003	ISS	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	Selo	TOTAL
18,00	1,80	1,80	0,90	1,08	0,72	1,50	25,80

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Folha : ZERO REAIS

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: www.tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 081702832202308120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://esaj.tjms.jus.br/portal/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32-2023-8-12-0001 e o código Y0ktdk0.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 848

CARTORIO DO 1º OFICIO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE NAVIRAÍ - MS.

Rua: Pernambuco, 68 - Centro - Naviraí - Fone: (67)3461-1251
CNPJ.: 03.907.722/0001-12

Raphael Chociai
Tabelião

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2023.03.02/Z0000

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de FOGO ATACADO LTDA, CNPJ 26833137000110, verificou que a partir dos últimos 05 anos até a presente data, em nome de :

FOGO ATACADO LTDA
CNPJ 26.833.137/0001-10



NÃO CONSTAM PROTESTOS

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *



Eu, Ivone Martins Silva IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Pesquisei.

Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Subscrevo e Assino.

Naviraí, 02 de Março de 2023.

Ivone Martins Silva
Ivone Martins Silva
Escrivente Juramentada



Selo Digital: AH205899 - 335-NOR

Tabelionato	FeadMP	Lei3003	ISS	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	Selo	TOTAL
18,00	1,80	1,80	0,90	1,08	0,72	1,50	25,80

- Informações
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
 - 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Folha : ZERO REAIS

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: www.tjms.jus.br

02/03/2023 09:50

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pestaodigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08170283220238120001 e o código Imrecpe.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 849

CARTORIO DO 1º OFICIO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE NAVIRAÍ - MS.

Rua: Pernambuco, 68 - Centro - Naviraí - Fone: (67)3461-1251
CNPJ.: 03.907.722/0001-12

Raphael Chociai
Tabelião

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2023.03.02/Z0000

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de JCHAGAS HOLDING LTDA, CNPJ 43891162000170, verificou que a partir dos últimos 05 anos até a presente data, em nome de :

JCHAGAS HOLDING LTDA
CNPJ 43.891.162/0001-70



NÃO CONSTAM PROTESTOS

*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*



Eu, *[Signature]* IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Pesquisei.

Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Subcrevo e Assino.

Naviraí, 02 de Março de 2023.

[Signature] Ivone Martins Silva
Escrivente Juramentada



Selo Digital: AHZ05896 - 871-NOR

Tabelionato	FeadMP	Lei3003	ISS	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	Selo	TOTAL
18,00	1,80	1,80	0,90	1,08	0,72	1,50	25,80

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Folha : ZERO REAIS

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: www.tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pesquisa/detalhe> ou abra o processo 08170283220238120001 e o código 2mGH7p79.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 850

CARTORIO DO 1º OFICIO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE NAVIRAÍ - MS.

Rua: Pernambuco, 68 - Centro - Naviraí - Fone: (67)3461-1251

CNPJ.: 03.907.722/0001-12

Raphael Chociai

Tabelião

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2023.03.02/Z0000

CERTIFICA E DA FE

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ 05980062000120, verificou que a partir dos últimos 05 anos até a presente data, em nome de :

CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ 05.980.062/0001-20



NÃO CONSTAM PROTESTOS

*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*

Eu,  IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Pesquisei.

Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Subscrovo e Assino.

Naviraí, 02 de Março de 2023.

 Ivone Martins Silva
Escrivente Juramentada



Selo Digital:

AHZ05898 - 580-NDR

Tabelionato	FeadMP	Lei 3003	ISS	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	Selo	TOTAL
18,00	1,80	1,80	0,90	1,08	0,72	1,50	25,80

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Folha : ZERO REAIS

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: www.tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00:00 sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32-2023-8-12-0001 e o código 0y33MWB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTORIO DO 1º OFICIO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE NAVIRAÍ - MS.

Rua: Pernambuco, 68 - Centro - Naviraí - Fone: (67)3461-1251
CNPJ.: 03.907.722/0001-12

Raphael Chociai
Tabelião

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2023.03.02/Z00013

CERTIFICA E DA FÉ,

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de CHF FACTORING E FOMENTO
MERCANTIL LTDA, CNPJ 97548707000179, verificou que a partir dos últimos 05 anos até a presente data,
em nome de :

CHF FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA
CNPJ 97.548.707/0001-79



NÃO CONSTAM PROTESTOS

*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*

Eu, _____ GRAZIELA S. DE FARIA RIBEIRO - TABELIÃ SUBSTITUTA , Pesquisei.

Eu, GRAZIELA S. DE FARIA RIBEIRO - TABELIÃ SUBSTITUTA , Subscrevo e Assino.

Naviraí, 02 de Março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR
GRAZIELA SANT ANNA DE FARIA RIBEIRO - 97105309172
NOS TERMOS DA MP nº2200-2, de 24/08/2001.



Selo Digital:

AHZ05985 - 300-NOR

Tabelionato	FeadMP	Lei 3003	ISS	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	Selo	TOTAL
18,00	1,80	1,80	0,90	1,08	0,72	1,50	25,80

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Folha : ZERO REAIS

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: www.tjms.jus.br

02/03/2023 15:05:58



**OFÍCIO DO 1º OFÍCIO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE NAVIRAÍ - MS.**

Rua: Pernambuco, 68 - Centro - Naviraí - Fone: (67)3461-1251

CNPJ.: 03.907.722/0001-12

Raphael Chociai

Tabelião

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2023.03.02/Z0000

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de CHF FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ 97548707000179, verificou que a partir dos últimos 05 anos até a presente data , em

CHF FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA

CNPJ 97.548.707/0001-79

RUA ARLETE MARIA LIMA DA SILVA, 29 SALA A

CONSTA(M) 0001 PROTESTO(S)

1 Livro : 410 G Folha : 53 Protestado em : **12/02/2020** Número : 81854
Espécie : CDA N. Tit.: 2020481 Emissão : 03/02/2020 Venc.: 03/02/2020
Saldo do Título : **R\$ 167,68** Valor do Título : R\$ 167,51 Protesto : R\$ 70,00 Endosso:
Favorecido : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ Protocolo : 218306
Apresentante : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Sacador : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Valor do cancelamento R\$ 950,00

Documento: CNPJ: 31.559.340/0019-0 Faixa de Referência :
Apresentado em: **04/02/2020** Ocorrência Intimação: Edital em 06/02/2020 OUTROS

Eu,  IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Pesquisei.
Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Subscrevo e Assino.

Naviraí, 02 de Março de 2023.


Ivone Martins Silva
Escrivente Juramentada

Selo Digital: AHZ05897 - 126-N



Tabelionato	FeadMP	Lei n°. 3003	ISS	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	Selo	TOTAL
R\$ 18,00	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 0,90	R\$ 1,08	R\$ 0,72	R\$ 1,50	R\$ 25,80

- Informações
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
 - 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Folha : 1

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: www.tjms.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00: spt
número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/PT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site
<https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código KTWGKFWC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 853

CARTORIO DO 1º OFICIO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE NAVIRAÍ - MS.

Rua: Pernambuco, 68 - Centro - Naviraí - Fone: (67)3461-1251

CNPJ.: 03.907.722/0001-12

Raphael Chociai

Tabelião

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2023.03.02/Z0000

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de JOSE CHAGAS DOS SANTOS, CPF 11219092134, verificou que a partir dos últimos 05 anos até a presente data, em nome de :

JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF 112.190.921-34



NÃO CONSTAM PROTESTOS

* * * * *



Eu, Jm IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Pesquisei.

Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Subscrevo e Assino.

Naviraí, 02 de Março de 2023.

Ivone Martins Silva
Escrivente Juramentada



Selo Digital:

AHZ05895 - 417-NOR

Tabelionato	FeadMP	Lei 3003	ISS	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	Selo	TOTAL
18,00	1,80	1,80	0,90	1,08	0,72	1,50	25,80

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

02/03/2023 09:59

Folha : ZERO REAIS

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: www.tjms.jus.br

Este documento é copiado e assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/03/2023 às 22:00, sob número 0817028322028120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/A-T em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pestaodigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código mjcm1Nq.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 854

CARTORIO DO 1º OFÍCIO E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE NAVIRAÍ - MS.

Rua: Pernambuco, 68 - Centro - Naviraí - Fone: (67)3461-1251
CNPJ.: 03.907.722/0001-12

Raphael Chociai
Tabelião

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2023.03.02/Z0000

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de FABIO CHAGAS DA SILVA, CPF 89943511168, verificou que a partir dos últimos 05 anos até a presente data, em nome de :

FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF 899.435.111-68



NÃO CONSTAM PROTESTOS

*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*

Eu, Ivone Martins Silva IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Pesquisei.

Eu, IVONE MARTINS SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA , Subscrevo e Assino.

Naviraí, 02 de Março de 2023.

Ivone Martins Silva
Ivone Martins Silva
Escrivente Juramentada



Selo Digital: AHZ05894 - 062-NOR

Tabelionato	FeadMP	Lei 3003	ISS	Funadep 6%	Funde-PGE 4%	Selo	TOTAL
18,00	1,80	1,80	0,90	1,08	0,72	1,50	25,80

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Folha : ZERO REAIS

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: www.tjms.jus.br

Este documento é Copiado Original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 0817028322028120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32-2023-8-12-0001 e o código 3qVOTL3G.



Doc. 12

Relação de ações judiciais

(ART. 51, IX, LRF)



RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS - GRUPO JCHAGAS						
DO PROCESSO	ÁREA	ASSUNTO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	LOCAL	VALOR DA CAUSA
0800871-96.2021.8.21.0051	Cível	Ação de Obrigação de Fazer	Muncípio de Itaquiraí	Fábio Chagas da Silva	Vara Única de Itaquiraí/MS	R\$ 1.000,00
0000314-77.2022.8.12.0029	Criminal	Coação no Curso do Processo	Ministério Público de MS	Fábio Chagas da Silva	1ª Vara Criminal de Naviraí/MS	R\$ -
0808076-48.2021.8.12.0029	Cível	Defeito, Nulidade de Negócio Jurídico	Francisco Fachin e esposa	Fábio Chagas da Silva	2ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 200.000,00
0003672-84.2021.8.12.0029	Criminal	Injúria e Difamação	MP - Adão Carlos Gouveia	Fábio Chagas da Silva	Juizado Especial Criminal de Naviraí/MS	R\$ -
0003667-62.2021.8.12.0029	Criminal	Injúria e Difamação	Anne Michelle e Anthony Rodrigues	Fábio Chagas da Silva	Juizado Especial Criminal de Naviraí/MS	R\$ -
0806457-83.2021.8.12.0029	Cível	Reparação de Danos Morais e Materiais	Ahllan Matheus Gomes Rodrigues	Fábio Chagas da Silva	2ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 656.602,00
0802136-05.2021.8.12.0029	Cível	Cobrança	Jchagas Alimentos Ltda	Município de Naviraí/MS	2ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 10.042,60
0807369-17.2020.8.12.0029	Cível	Quitação Imóvel	Fábio Chagas da Silva	Gotardo Camilo Cavalli	1ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 5.000,00
0800155-72.2020.8.12.0029	Cível	Ação Monitoria	José Manoel Mateus Sandin	Fábio Chagas da Silva	2ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 67.373,00
0004708-35.2019.8.12.0029	Criminal	Ameaça	Ministério Público de MS	Fábio Chagas da Silva	Juizado Especial Criminal de Naviraí/MS	R\$ -
0003813-16.2015.8.12.0029	Criminal	Estelionato	Ministério Público de MS	Fábio Chagas da Silva	2ª Vara Criminal de Naviraí/MS	R\$ -
0801294-30.2018.8.12.0029	Cível	Despejo e Cobrança	Jchagas Alimentos Ltda	Costa Metais	2ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 27.796,88
0801675-09.2016.8.12.0029	Cível	Imissão na Posse	Fábio Chagas da Silva	Francisco Fachin e esposa	2ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 388.000,00
0800827-40.2021.8.12.0031	Cível	Defeito, Nulidade de Negócio Jurídico	Jchagas Alimentos Ltda	APAE - Caarapó	2ª Vara Cível de Caarapó/MS	R\$ 48.000,00
0842121-41.2016.8.12.0001	Cível	Protesto Indevido e Dano Moral	Jair Rodrigues	Jchagas Alimentos Ltda	5ª Vara Cível de Campo Grande/MS	R\$ 2.667,93
0801837-91.2022.8.12.0029	Cível	Execução	Jchagas Alimentos Ltda	Neiva Gobe Costa	2ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 98.432,79
0807111-70.2021.8.12.0029	Cível	Inexistência de Débito c/c Danos Morais	José Marinho Leite	Jchagas Alimentos Ltda	2ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 20.000,00
0806343-47.2021.8.12.0029	Cível	Inadimplância pagamento	ECAD	Jchagas Alimentos Ltda	1ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 23.665,77
0809376-79.2020.8.12.0029	Cível	Revisional	Leandro Luiz Albreth	Jchagas Alimentos Ltda	1ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 1.278,95
0804112-81.2020.8.12.0029	Tributária	Execução fiscal	Município de Naviraí	Jchagas Alimentos Ltda	2ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 5.261,46
0800030-80.2015.8.12.0029	Cível	Anulatória de Título, Reparação de Danos	Jchagas Alimentos Ltda	DF Cardoso e Chile Frutas	2ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 18.761,63
0800020-71.2021.8.12.0014	Cível	Ação de cobrança e danos morais	Serralheria Realize	Jchagas Alimentos Ltda	Juizado Especial Cível de Maracaju/MS	R\$ 35.375,00
0800069-11.2022.8.12.0004	Tributária	Imunidade Tributária	Jchagas Agropecuária Ltda	Município de Amambai	1ª Vara Cível de Amambai/MS	R\$ 1.000,00
0802583-61.2019.8.12.0029	Cível	Despejo e Cobrança	José Chagas dos Santos	Móveis Romera	2ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 234.467,40
0807997-74.2018.8.12.0029	Cível	Despejo e Cobrança	José Chagas dos Santos	DCOIL	2ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ 145.612,59
5000830-50.2018.4.03.6006	Cível	Anulatória de multa	Jchagas Alimentos	José Ayrton Da Silva e ANTT	1ª Vara Federal de Naviraí/MS	R\$ 10.000,00
5010730-95.2020.8.21.0010	Cível	Execução	Gotardo Camilo Cavalli	Fábio Chagas da Silva	3ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS	R\$ 61.036,24
52,949	Cível	Reintegração de Posse	CHF Comércio de Gêneros Alimentícios	Comunidade Indígena Kaiowá e outras		R\$ -
0024267-49.2022.5.24.0106	Trabalhista	Rescisão de Contrato de Trabalho	Marcia Aparecida Ramires Valdes	Jchagas Alimentos Ltda	Vara do Trabalho de Fátima do Sul/MS	R\$ 79.399,08
0024425-67.2022.5.24.0086	Trabalhista	Rescisão de Contrato de Trabalho	Jaqueline Lopes Rodrigueus	Jchagas Alimentos Ltda	Vara do Trabalho de Naviraí/MS	R\$ 55.133,04
0803920-80.2022.8.12.0029	Cível	Indenização por Danos Morais	Adão Carlos Gouveia	Fábio Chagas da Silva	1ª Vara Cível de Naviraí/MS	R\$ -
0804786-54.2022.8.12.0008	Cível	Nulidade de Escritura Pública	Atacado Fernandes	Jchagas Agropecuária Ltda	2ª Vara Cível de Corumbá TJMS	R\$ 18.000.000,00
0800599-66.2023.8.12.0008	Cível	Rescisão de Contrato	Atacado Fernandes	Jchagas Agropecuária Ltda	2ª Vara Cível de Corumbá TJMS	R\$ 30.000.000,00
0024325-49.2021.5.24.0086	Trabalhista	Assédio Moral e Rescisão Indireta	Ahllan Matheus Gomes Rodrigues	Jchagas Alimentos Ltda e outros	Vara do Trabalho de Naviraí/MS	R\$ 228.168,14
5000423-44.2018.4.03.6006	Tributária	Execução fiscal	INMETRO	Jchagas Alimentos Ltda	1ª Vara Federal de Naviraí/MS	R\$ 3.552,72
0024228-52.2022.5.24.0006	Trabalhista	Cobrança de multa por parte do Sindicato Federal	Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de MS	J. C Dos Santos e CIA LTDA	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	R\$ 1.000,00
0802320-97.2017.8.12.0029	Cível	Danos materiais, morais, despesas contratuais e desvalorização do imóvel	Divino Gonçalves Nogueira	J. C Dos Santos e CIA LTDA	2ª Vara Cível	R\$ 1.051.551,36
0800754-40.2022.8.12.0029	Cível	Pedido de liminar, desconstituição definitiva do bloqueio judicial que grava o veículo descrito nos autos	Maria Fátima Silva	Supermercado Chama	1ª Vara Cível	R\$ 11.000,00
5083295-06.2022.4.02.5101	Cível	Ação de anulação do registro da marca Jchagas Chamas junto ao INPI	Mercearia Chama LTDA	stituto Nacional da Propriedade e Jchagas Alimentos LTD	13ª Vara Federal do Rio de Janeiro	R\$ 67.000,00
0803040-93.2019.8.12.0029	Cível	Tutela de urgência de natureza cautelar em caráter antecedente em função de futura ação de ressarcimento c/c reparação de danos morais	José Chagas dos Santos e Jchagas Alimentos LTDA	Janismere Farias de Menezes	1ª Vara Cível	R\$ 546.025,86
5000485-50.2019.4.03.6006	Cível	Cobrança de contribuições pelo INSS	INSS	J. C Dos Santos e CIA LTDA	1ª Vara Federal de Naviraí	R\$ 22.493,00
0839394-12.2016.8.12.0001	Cível	Protesto Indevido e Dano Moral	Jair Rodrigues	Jchagas Alimentos Ltda	12ª Vara Cível de Campo Grande/MS	R\$ -



Doc. 13

Relatório detalhado do passivo fiscal

(ART. 51, X, LRF)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA – COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMº 080298/2023

Contribuinte : **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**
CCE : **28.332.043-5**

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou débitos não tributários inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei nº 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei nº 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional:

Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasamento:
ALIM	038418-E	28.332.043-5	Com recurso voluntário – Contencioso Administ.

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:42:02 horas do dia 07/02/2023 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Carimbo / Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS

GERÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIDAO Nº.....: 1358/2023
 Cad. Global.....: 6813685000171
 Contribuinte.....: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
 CPF/CNPJ.....: 06.813.685/0001-71
 Endereço Corresp.: IGUATEMI 345
 Complemento.....:
 Bairro.....: CENTRO
 Requerente.....: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão
 Finalidade.....: Para Fins de Direito
 Esta certidão tem validade até 08/03/2023

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existente, não existem débitos em atraso, somente débitos à vencer, referentes a tributos municipais com relação ao contribuinte acima relacionado.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos.

Por ser verdade, emitimos a Certidão que vai autenticada Digitalmente.

=====
 Nr. de Autenticidade Eletrônica: 589880756589880
 =====

Naviraí-MS, 06 de Fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.813.685/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:13 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **137D.1ECB.4F07.833E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS

GERÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIDAO N°.....: 3034/2023
 Cad. Global.....: 32969070000149
 Contribuinte.....: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA
 CPF/CNPJ.....: 32.969.070/0001-49
 Endereço Corresp.: CAMPO GRANDE 933
 Complemento.....: SALA A
 Bairro.....: CENTRO
 Requerente.....: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão
 Finalidade.....: Para Fins de Direito
 Esta certidão tem validade até 21/04/2023.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, reventos e lançamentos existentes neste cadastro, constatamos EXISTIR a seguintes pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

OBSERVAÇÃO: Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Por ser verdade, emitimos a Certidão que vai Autenticada Digitalmente pelo Sistema Oficial do Município de Navirai/MS

Nr. de Autenticidade Eletrônica: 29703858029703

Navirai-MS, 22 de Março de 2023



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **112915/2023**

CNPJ: **32.969.070/0001-49**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 17:45:34 horas do dia 22/02/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 32.969.070/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:04 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **70EC.0CDF.813F.FC06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Contribuinte...: 32969070000149 CPF/CNPJ.: 32969070000149

.....: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA

 Descrição Vencimento Principal Correção Multa Juro Honorários Corrigido

1 - Cadastro Imobiliário
 290 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA AVN: GLORIA DE DOURADOS, 86

BAIRRO: CENTRO

QUADRA: 0001 LOTE: 0023

INSCRIÇÃO: 000100010023020

2023 1 - Imposto Predial Urbano Subdivida: 0 Alíquota: 1,15

Do Ano	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Honorários	Corrigido
1 Do Ano	10/03/2023	124,03	0,00	0,00	2,48	1,24	127,75
2 Do Ano	10/04/2023	124,03	0,00	0,00	0,00	0,00	124,03
3 Do Ano	10/05/2023	124,03	0,00	0,00	0,00	0,00	124,03
4 Do Ano	12/06/2023	124,03	0,00	0,00	0,00	0,00	124,03
5 Do Ano	10/07/2023	124,03	0,00	0,00	0,00	0,00	124,03
6 Do Ano	10/08/2023	124,03	0,00	0,00	0,00	0,00	124,03
7 Do Ano	11/09/2023	124,03	0,00	0,00	0,00	0,00	124,03
8 Do Ano	10/10/2023	124,03	0,00	0,00	0,00	0,00	124,03
9 Do Ano	10/11/2023	124,03	0,00	0,00	0,00	0,00	124,03
10 Do Ano	11/12/2023	124,10	0,00	0,00	0,00	0,00	124,10
Subtotal:		1.240,37	0,00	0,00	2,48	1,24	1.244,09
Total Parcial:		1.240,37	0,00	0,00	2,48	1,24	1.244,09

1 - Cadastro Imobiliário

650 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: BELEM DO PARA, 530

BAIRRO: CENTRO

QUADRA: 0002 LOTE: 0015

INSCRIÇÃO: 000100020015020

2023 1 - Imposto Predial Urbano Subdivida: 0

Do Ano	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Honorários	Corrigido
1 Do Ano	10/03/2023	207,79	0,00	0,00	4,16	2,08	214,03
2 Do Ano	10/04/2023	207,79	0,00	0,00	0,00	0,00	207,79
3 Do Ano	10/05/2023	207,79	0,00	0,00	0,00	0,00	207,79
4 Do Ano	12/06/2023	207,79	0,00	0,00	0,00	0,00	207,79
5 Do Ano	10/07/2023	207,79	0,00	0,00	0,00	0,00	207,79
6 Do Ano	10/08/2023	207,79	0,00	0,00	0,00	0,00	207,79
7 Do Ano	11/09/2023	207,79	0,00	0,00	0,00	0,00	207,79
8 Do Ano	10/10/2023	207,79	0,00	0,00	0,00	0,00	207,79
9 Do Ano	10/11/2023	207,79	0,00	0,00	0,00	0,00	207,79
10 Do Ano	11/12/2023	207,84	0,00	0,00	0,00	0,00	207,84
Subtotal:		2.077,95	0,00	0,00	4,16	2,08	2.084,19
Total Parcial:		3.318,32	0,00	0,00	6,64	3,32	3.328,28

1 - Cadastro Imobiliário

5510 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA AVN: AMAMBAI, 113
 BAIRRO: CENTRO
 QUADRA: 0039 LOTE: 0004
 INSCRIÇÃO: 000100390004004

2023	1 - Imposto Predial Urbano	Subdivida: 0	Aliquota: 0,40					
1	Do Ano	10/03/2023	75,75	0,00	1,52	0,76	0,00	78,03
2	Do Ano	10/04/2023	75,75	0,00	0,00	0,00	0,00	75,75
3	Do Ano	10/05/2023	75,75	0,00	0,00	0,00	0,00	75,75
4	Do Ano	12/06/2023	75,75	0,00	0,00	0,00	0,00	75,75
5	Do Ano	10/07/2023	75,75	0,00	0,00	0,00	0,00	75,75
6	Do Ano	10/08/2023	75,75	0,00	0,00	0,00	0,00	75,75
7	Do Ano	11/09/2023	75,75	0,00	0,00	0,00	0,00	75,75
8	Do Ano	10/10/2023	75,75	0,00	0,00	0,00	0,00	75,75
9	Do Ano	10/11/2023	75,75	0,00	0,00	0,00	0,00	75,75
10	Do Ano	11/12/2023	75,77	0,00	0,00	0,00	0,00	75,77
	Subtotal:		757,52	0,00	1,52	0,76	0,00	759,80
	Total Parcial:		4.075,84	0,00	8,16	4,08	0,00	4.088,08

1 - Cadastro Imobiliário
 13440 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA
 RUA: HELIO BRANCALEAO, 425 BAIRRO:
 CENTRO
 QUADRA: 0082 LOTE: 0001
 INSCRIÇÃO: 000100820001007

2023	1 - Imposto Predial Urbano	Subdivida: 0	Aliquota: 0,40					
2	Do Ano	10/04/2023	58,99	0,00	0,00	0,00	0,00	58,99
3	Do Ano	10/05/2023	58,99	0,00	0,00	0,00	0,00	58,99
4	Do Ano	12/06/2023	58,99	0,00	0,00	0,00	0,00	58,99
5	Do Ano	10/07/2023	58,99	0,00	0,00	0,00	0,00	58,99
6	Do Ano	10/08/2023	58,99	0,00	0,00	0,00	0,00	58,99
7	Do Ano	11/09/2023	58,99	0,00	0,00	0,00	0,00	58,99
8	Do Ano	10/10/2023	58,99	0,00	0,00	0,00	0,00	58,99
9	Do Ano	10/11/2023	58,99	0,00	0,00	0,00	0,00	58,99
10	Do Ano	11/12/2023	59,01	0,00	0,00	0,00	0,00	59,01
	Subtotal:		530,93	0,00	0,00	0,00	0,00	530,93
	Total Parcial:		4.606,77	0,00	8,16	4,08	0,00	4.619,01

1 - Cadastro Imobiliário
 13510 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA
~~RUA: NITEROI, 132~~

Cod. Contribuinte.: 32969070000149 CPF/CNPJ.: 32969070000149
 Nome.....: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA

1 - Cadastro Imobiliário

14400 - JCHAGAS AGROP RUA: HELIO ECUARIA LTDA
 BRANCALEAO, 218 BAIRRO: CENTRO Subdívida: 0
 QUADRA: 0089 LOTE: 0010
 INSCRIÇÃO: 000100890010007
 2023 1 - Imposto Predial Urbano

Alíquota: 1,15

1 Do Ano	10/03/2023	410,11	0,00	8,20	4,10	0,00	422,41
2 Do Ano	10/04/2023	410,11	0,00	0,00	0,00	0,00	410,11
3 Do Ano	10/05/2023	410,11	0,00	0,00	0,00	0,00	410,11
4 Do Ano	12/06/2023	410,11	0,00	0,00	0,00	0,00	410,11
5 Do Ano	10/07/2023	410,11	0,00	0,00	0,00	0,00	410,11
6 Do Ano	10/08/2023	410,11	0,00	0,00	0,00	0,00	410,11
7 Do Ano	11/09/2023	410,11	0,00	0,00	0,00	0,00	410,11
8 Do Ano	10/10/2023	410,11	0,00	0,00	0,00	0,00	410,11
9 Do Ano	10/11/2023	410,11	0,00	0,00	0,00	0,00	410,11
10 Do Ano	11/12/2023	410,18	0,00	0,00	0,00	0,00	410,18
Subtotal:		4.101,17	0,00	8,20	4,10	0,00	4.113,47
Total Parcial:		32.127,98	0,00	63,20	31,60	0,00	32.222,78

1 - Cadastro Imobiliário

18580 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: RIACHUELO, 243
 BAIRRO: CENTRO
 QUADRA: 0118 LOTE: 0002
 INSCRIÇÃO: 000101180002002

~~2021-1-1- Imposto Predial Urbano-----Subdívida: 0-----Alíquota: 1,15-----~~

1 Ativa	10/03/2021	574,76	89,85	66,46	166,15	0,00	897,22
2 Ativa	20/12/2021	574,76	89,85	66,46	106,34	0,00	837,41
3 Ativa	10/05/2021	574,76	89,85	66,46	152,86	0,00	883,93
4 Ativa	10/06/2021	574,76	89,85	66,46	146,22	0,00	877,29
5 Ativa	12/07/2021	574,76	89,85	66,46	139,57	0,00	870,64
6 Ativa	10/08/2021	574,76	89,85	66,46	132,92	0,00	863,99
7 Ativa	10/09/2021	574,76	89,85	66,46	126,28	0,00	857,35
8 Ativa	13/10/2021	574,76	89,85	66,46	119,63	0,00	850,70
9 Ativa	10/11/2021	574,76	89,85	66,46	112,98	0,00	844,05
10 Ativa	10/12/2021	574,80	89,86	66,47	106,35	0,00	837,48
Subtotal:		5.747,64	898,51	664,61	1.309,30	0,00	8.620,06



Contribuinte...: 32969070000149 CPF/CNPJ.: 32969070000149
.....: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA

ação Vencimento Principal Correção Multa Juro Honorários Corrigido

1 - Cadastro Imobiliário

18580 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: RIACHUELO, 243
BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0118 LOTE: 0002
INSCRIÇÃO: 000101180002002

2021 1 - Imposto Predial Urbano Subdivida: 0 Aliquota: 1,15
Total Parcial: 37.875,62 898,51 727,81 1.340,90 0,00 40.842,84

1 - Cadastro Imobiliário

30210 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: ELPIDIO BRESSA MARIQUE, 306
BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0215 LOTE: 05E6 INSCRIÇÃO: 0001021505E6005

2020 1 - Imposto Predial Urbano Subdivida: 0 Aliquota: 0,40
2 Ativa 21/12/2020 108,18 22,18 13,04 36,50 0,00 179,90
7 Ativa 10/09/2020 108,18 22,18 13,04 40,41 0,00 183,81
8 Ativa 13/10/2020 108,18 22,18 13,04 39,11 0,00 182,51
9 Ativa 10/11/2020 108,18 22,18 13,04 37,81 0,00 181,21
10 Ativa 10/12/2020 108,16 22,18 13,03 36,49 0,00 179,86
Subtotal: 540,88 110,90 65,19 190,32 0,00 907,29
Total Parcial: 38.416,50 1.009,41 793,00 1.531,22 0,00 41.750,13

1 - Cadastro Imobiliário

30210 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: ELPIDIO BRESSA MARIQUE, 306
BAIRRO: CENTRO
QUADRA: 0215 LOTE: 05E6 INSCRIÇÃO: 0001021505E6005

2021 1 - Imposto Predial Urbano Subdivida: 0 Aliquota: 0,40
1 Ativa 10/03/2021 112,76 17,63 13,04 32,60 0,00 176,03
2 Ativa 20/12/2021 112,76 17,63 13,04 20,86 0,00 164,29
3 Ativa 10/05/2021 112,76 17,63 13,04 29,99 0,00 173,42
4 Ativa 10/06/2021 112,76 17,63 13,04 28,69 0,00 172,12
5 Ativa 12/07/2021 112,76 17,63 13,04 27,38 0,00 170,81
6 Ativa 10/08/2021 112,76 17,63 13,04 26,08 0,00 169,51
7 Ativa 10/09/2021 112,76 17,63 13,04 24,77 0,00 168,20
8 Ativa 13/10/2021 112,76 17,63 13,04 23,47 0,00 166,90
9 Ativa 10/11/2021 112,76 17,63 13,04 22,17 0,00 165,60
10 Ativa 10/12/2021 112,71 17,62 13,03 20,85 0,00 164,21
Subtotal: 1.127,55 176,29 130,39 256,86 0,00 1.691,09
Total Parcial: 39.544,05 1.185,70 923,39 1.788,08 0,00 43.441,22

1 - Cadastro Imobiliário

30210 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: ELPIDIO BRESSA MARIQUE, 306
 BAIRRO: CENTRO

QUADRA: 0215 LOTE: 05E6 INSCRIÇÃO: 0001021505E6005

2022 1 - Imposto Predial Urbano Subdivida: 0 Aliquota: 0,40

1	Ativa	10/03/2022	124,48	5,77	13,02	16,93	0,00	160,20
2	Ativa	11/04/2022	124,48	5,77	13,02	15,63	0,00	158,90
3	Ativa	10/05/2022	124,48	5,77	13,02	14,33	0,00	157,60
4	Ativa	10/06/2022	124,48	5,77	13,02	13,02	0,00	156,29
5	Ativa	11/07/2022	124,48	5,77	13,02	11,72	0,00	154,99
6	Ativa	10/08/2022	124,48	5,77	13,02	10,42	0,00	153,69
7	Ativa	12/09/2022	124,48	5,77	13,02	9,12	0,00	152,39
8	Ativa	10/10/2022	124,48	5,77	13,02	7,81	0,00	151,08
9	Ativa	10/11/2022	124,48	5,77	13,02	6,51	0,00	149,78
10	Ativa	12/12/2022	124,55	5,77	13,03	5,21	0,00	148,56
	Subtotal:		1.244,87	57,70	130,21	110,70	0,00	1.543,48
	Total Parcial:		40.788,92	1.243,40	1.053,60	1.898,78	0,00	44.984,70

1 - Cadastro Imobiliário

30210 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: ELPIDIO BRESSA MARIQUE, 306
 BAIRRO: CENTRO

QUADRA: 0215 LOTE: 05E6

INSCRIÇÃO: 0001021505E6005

2023 1 - Imposto Predial Urbano Subdivida: 0 Aliquota: 0,40

1	Do Ano	10/03/2023	130,21	0,00	2,60	1,30	0,00	134,11
2	Do Ano	10/04/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
3	Do Ano	10/05/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
4	Do Ano	12/06/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
5	Do Ano	10/07/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
6	Do Ano	10/08/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
7	Do Ano	11/09/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
8	Do Ano	10/10/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
9	Do Ano	10/11/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
10	Do Ano	11/12/2023	130,26	0,00	0,00	0,00	0,00	130,26
	Subtotal:		1.302,15	0,00	2,60	1,30	0,00	1.306,05



Contribuinte...: 32969070000149 CPF/CNPJ.: 32969070000149
: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA

Parcela	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Honorários	Corrigido
---------	------------	-----------	----------	-------	------	------------	-----------

1 - Cadastro Imobiliário
 30210 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: ELPIDIO BRESSA MARIQUE, 306
 BAIRRO: CENTRO
 QUADRA: 0215 LOTE: 05E6
 INSCRIÇÃO: 0001021505E6005

2023	1 - Imposto Predial Urbano		Subdivida: 0	Aliquota: 0,40				
	Total Parcial:	42.091,07	1.243,40	1.056,20	1.900,08	0,00	46.290,75	

1 - Cadastro Imobiliário
 30300 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: YOKOHAMA, 47
 BAIRRO: CENTRO
 QUADRA: 0191 LOTE: 0010
 INSCRIÇÃO: 000101910010006

2023	1 - Imposto Predial Urbano		Subdivida: 0	Aliquota: 1,15				
1	Do Ano	10/03/2023	277,98	0,00	5,56	2,78	0,00	286,32
2	Do Ano	10/04/2023	277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	277,98
3	Do Ano	10/05/2023	277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	277,98
4	Do Ano	12/06/2023	277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	277,98
5	Do Ano	10/07/2023	277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	277,98
6	Do Ano	10/08/2023	277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	277,98
7	Do Ano	11/09/2023	277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	277,98
8	Do Ano	10/10/2023	277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	277,98
9	Do Ano	10/11/2023	277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	277,98
10	Do Ano	11/12/2023	278,06	0,00	0,00	0,00	0,00	278,06
	Subtotal:		2.779,88	0,00	5,56	2,78	0,00	2.788,22
	Total Parcial:		44.870,95	1.243,40	1.061,76	1.902,86	0,00	49.078,97

1 - Cadastro Imobiliário
 30410 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: ELPIDIO BRESSA MARIQUE, 306
 BAIRRO: CENTRO
 QUADRA: 0215 LOTE: 05E6 INSCRIÇÃO: 0001021505E6005

2022	1 - Imposto Predial Urbano		Subdivida: 0	Aliquota: 0,40				
1	Ativa	10/03/2022	124,48	5,77	13,02	16,93	0,00	160,20
2	Ativa	11/04/2022	124,48	5,77	13,02	15,63	0,00	158,90
3	Ativa	10/05/2022	124,48	5,77	13,02	14,33	0,00	157,60
4	Ativa	10/06/2022	124,48	5,77	13,02	13,02	0,00	156,29
5	Ativa	11/07/2022	124,48	5,77	13,02	11,72	0,00	154,99
6	Ativa	10/08/2022	124,48	5,77	13,02	10,42	0,00	153,69
7	Ativa	12/09/2022	124,48	5,77	13,02	9,12	0,00	152,39
8	Ativa	10/10/2022	124,48	5,77	13,02	7,81	0,00	151,08

9 Ativa	10/11/2022	124,48	5,77	13,02	6,51	0,00	149,78
10 Ativa	12/12/2022	124,55	5,77	13,03	5,21	0,00	148,56
	Subtotal:	1.244,87	57,70	130,21	110,70	0,00	1.543,48
	Total Parcial:	46.115,82	1.301,10	1.191,97	2.013,56	0,00	50.622,45

1 - Cadastro Imobiliário
 30410 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: ELPIDIO BRESSA MARIQUE, 306
 BAIRRO: CENTRO
 QUADRA: 0215 LOTE: 05E6
 INSCRIÇÃO: 0001021505E6005

2023 1 - Imposto Predial Urbano		Subdivida:	0	Aliquota:	0,40			
1	Do Ano	10/03/2023	130,21	0,00	2,60	1,30	0,00	134,11
2	Do Ano	10/04/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
3	Do Ano	10/05/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
4	Do Ano	12/06/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
5	Do Ano	10/07/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
6	Do Ano	10/08/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
7	Do Ano	11/09/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
8	Do Ano	10/10/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
9	Do Ano	10/11/2023	130,21	0,00	0,00	0,00	0,00	130,21
10	Do Ano	11/12/2023	130,26	0,00	0,00	0,00	0,00	130,26
	Subtotal:	1.302,15	0,00	2,60	1,30	0,00	0,00	1.306,05
	Total Parcial:	47.417,97	1.301,10	1.194,57	2.014,86	0,00	0,00	51.928,50

1 - Cadastro Imobiliário
 36730 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA
 RUA: POXOREU, 328
 BAIRRO: CENTRO
 QUADRA: 0229 LOTE: 019A
 INSCRIÇÃO: 00010229019A021

2023 1 - Imposto Predial Urbano		Subdivida:	0	Aliquota:	0,40			
1	Do Ano	10/03/2023	35,16	0,00	0,70	0,35	0,00	36,21
2	Do Ano	10/04/2023	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	35,16
3	Do Ano	10/05/2023	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	35,16
4	Do Ano	12/06/2023	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	35,16
5	Do Ano	10/07/2023	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	35,16
6	Do Ano	10/08/2023	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	35,16



Contribuinte...: 32969070000149 CPF/CNPJ.: 32969070000149
: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA

Parcela	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Honorários	Corrigido
1 - Cadastro Imobiliário							
36730 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: POXOREU, 328							
BAIRRO: CENTRO							
QUADRA: 0229 LOTE: 019A							
INSCRIÇÃO: 00010229019A021							

2023	1 - Imposto Predial Urbano	Subdivida:	0	Alíquota:	0,40			
7	Do Ano	11/09/2023	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	35,16
8	Do Ano	10/10/2023	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	35,16
9	Do Ano	10/11/2023	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	35,16
10	Do Ano	11/12/2023	35,18	0,00	0,00	0,00	0,00	35,18
	Subtotal:		351,62	0,00	0,70	0,35	0,00	352,67
	Total Parcial:		47.769,59	1.301,10	1.195,27	2.015,21	0,00	52.281,17

1 - Cadastro Imobiliário
 57080 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: NEDSON ANZOATEGUI MITSUI, 158
 BAIRRO: JARDIM PROGRESSO QUADRA: 0022 LOTE: 0011
 INSCRIÇÃO: 000700220011036

2020	1 - Imposto Predial Urbano	Subdivida:	0	Alíquota:	0,40			
2	Ativa	21/12/2020	74,87	15,35	9,02	25,26	0,00	124,50
	Subtotal:		74,87	15,35	9,02	25,26	0,00	124,50
	Total Parcial:		47.844,46	1.316,45	1.204,29	2.040,47	0,00	52.405,67

1 - Cadastro Imobiliário
 57080 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA RUA: NEDSON ANZOATEGUI MITSUI, 158
 BAIRRO: JARDIM PROGRESSO QUADRA: 0022 LOTE: 0011
 INSCRIÇÃO: 000700220011036

2023	1 - Imposto Predial Urbano	Subdivida:	0	Alíquota:	0,40			
1	Do Ano	10/03/2023	52,81	0,00	1,06	0,53	0,00	54,40
2	Do Ano	10/04/2023	52,81	0,00	0,00	0,00	0,00	52,81
3	Do Ano	10/05/2023	52,81	0,00	0,00	0,00	0,00	52,81
4	Do Ano	12/06/2023	52,81	0,00	0,00	0,00	0,00	52,81
5	Do Ano	10/07/2023	52,81	0,00	0,00	0,00	0,00	52,81
6	Do Ano	10/08/2023	52,81	0,00	0,00	0,00	0,00	52,81
7	Do Ano	11/09/2023	52,81	0,00	0,00	0,00	0,00	52,81
8	Do Ano	10/10/2023	52,81	0,00	0,00	0,00	0,00	52,81
9	Do Ano	10/11/2023	52,81	0,00	0,00	0,00	0,00	52,81
10	Do Ano	11/12/2023	52,82	0,00	0,00	0,00	0,00	52,82
	Subtotal:		528,11	0,00	1,06	0,53	0,00	529,70
	Total Parcial:		48.372,57	1.316,45	1.205,35	2.041,00	0,00	52.935,37

1 - Cadastro Imobiliário

163880 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA AVN: EVELYZE MATIUSSI, 214
 BAIRRO: CLASSE A RESIDENCE QUADRA: 0007 LOTE: 0010
 INSCRIÇÃO: 004400070010022

2023		1 - Imposto Predial Urbano		Subdivida:	0		Alíquota:		1,15	
1	Do Ano	10/03/2023	763,39	0,00	15,27	7,63	0,00	786,29		
2	Do Ano	10/04/2023	763,39	0,00	0,00	0,00	0,00	763,39		
3	Do Ano	10/05/2023	763,39	0,00	0,00	0,00	0,00	763,39		
4	Do Ano	12/06/2023	763,39	0,00	0,00	0,00	0,00	763,39		
5	Do Ano	10/07/2023	763,39	0,00	0,00	0,00	0,00	763,39		
6	Do Ano	10/08/2023	763,39	0,00	0,00	0,00	0,00	763,39		
7	Do Ano	11/09/2023	763,39	0,00	0,00	0,00	0,00	763,39		
8	Do Ano	10/10/2023	763,39	0,00	0,00	0,00	0,00	763,39		
9	Do Ano	10/11/2023	763,39	0,00	0,00	0,00	0,00	763,39		
10	Do Ano	11/12/2023	763,48	0,00	0,00	0,00	0,00	763,48		
Subtotal:			7.633,99	0,00	15,27	7,63	0,00	7.656,89		
Total Parcial:			56.006,56	1.316,45	1.220,62	2.048,63	0,00	60.592,26		

1 - Cadastro Imobiliário

166260 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA AVN: DOURADOS, 1575
 BAIRRO: RESIDENCIAL MORUMBI QUADRA: 0003 LOTE: 0016
 INSCRIÇÃO: 004600030016048

2023		1 - Imposto Predial Urbano		Subdivida:	0		Alíquota:		0,40	
1	Do Ano	10/03/2023	734,52	0,00	14,69	7,35	0,00	756,56		
2	Do Ano	10/04/2023	734,52	0,00	0,00	0,00	0,00	734,52		
3	Do Ano	10/05/2023	734,52	0,00	0,00	0,00	0,00	734,52		
4	Do Ano	12/06/2023	734,52	0,00	0,00	0,00	0,00	734,52		
5	Do Ano	10/07/2023	734,52	0,00	0,00	0,00	0,00	734,52		
6	Do Ano	10/08/2023	734,52	0,00	0,00	0,00	0,00	734,52		
7	Do Ano	11/09/2023	734,52	0,00	0,00	0,00	0,00	734,52		
8	Do Ano	10/10/2023	734,52	0,00	0,00	0,00	0,00	734,52		
9	Do Ano	10/11/2023	734,52	0,00	0,00	0,00	0,00	734,52		
10	Do Ano	11/12/2023	734,52	0,00	0,00	0,00	0,00	734,52		



Contribuinte...: 32969070000149 CPF/CNPJ.: 32969070000149
: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA

 Descrição Vencimento Principal Correção Multa Juro Honorários Corrigido

 1 - Cadastro Imobiliário
 166260 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA AVN: DOURADOS, 1575
 BAIRRO: RESIDENCIAL MORUMBI QUADRA: 0003 LOTE: 0016
 INSCRIÇÃO: 004600030016048

2023 1 - Imposto Predial Urbano Subdivida: 0 Alíquota: 0,40
 Subtotal: 7.345,20 0,00 14,69 7,35 0,00 7.367,24
 Total Parcial: 63.351,76 1.316,45 1.235,31 2.055,98 0,00 67.959,50

1 - Cadastro Imobiliário
 212230 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA ALAM: DOS JENIPAPOS, 0
 BAIRRO: GREEN PARK RESIDENCE QUADRA: 0002 LOTE: 0011
 INSCRIÇÃO: 006800020011051

2023 2 - Imposto Territorial Urbano Subdivida: 0 Alíquota: 2,10

Do Ano	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Honorários	Corrigido
1 Do Ano	10/03/2023	372,24	0,00	7,44	3,72	0,00	383,40
2 Do Ano	10/04/2023	372,24	0,00	0,00	0,00	0,00	372,24
3 Do Ano	10/05/2023	372,24	0,00	0,00	0,00	0,00	372,24
4 Do Ano	12/06/2023	372,24	0,00	0,00	0,00	0,00	372,24
5 Do Ano	10/07/2023	372,24	0,00	0,00	0,00	0,00	372,24
6 Do Ano	10/08/2023	372,24	0,00	0,00	0,00	0,00	372,24
7 Do Ano	11/09/2023	372,24	0,00	0,00	0,00	0,00	372,24
8 Do Ano	10/10/2023	372,24	0,00	0,00	0,00	0,00	372,24
9 Do Ano	10/11/2023	372,24	0,00	0,00	0,00	0,00	372,24
10 Do Ano	11/12/2023	372,25	0,00	0,00	0,00	0,00	372,25
Subtotal:		3.722,41	0,00	7,44	3,72	0,00	3.733,57
Total Parcial:		67.074,17	1.316,45	1.242,75	2.059,70	0,00	71.693,07

2 - Econômico
 137430 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA
 AVN: CAMPO GRANDE, 933
 BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE: 151201 - Criação de bovinos para corte

2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida: 0 Alíquota: 0,00

Do Ano	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Honorários	Corrigido
1 Do Ano	10/04/2023	308,88	0,00	0,00	0,00	0,00	308,88
Subtotal:		308,88	0,00	0,00	0,00	0,00	308,88
Total Parcial:		67.383,05	1.316,45	1.242,75	2.059,70	0,00	72.001,95

Total apurado : 72.001,95 *Débitos com CDA: 0,00
 Honorários : 0,00
 Desconto : 0,00
 TOTAL DEVIDO : 72.001,95

Data de referência : 22/03/2023 * Valor informativo, fazendo parte do 'TOTAL DEVIDO'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS

GERÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIDAO Nº.....: 2028/2023
 Cad. Global.....: 26833137000110
 Contribuinte.....: FOGO ATACADO LTDA
 CPF/CNPJ.....: 26.833.137/0001-10
 Endereço Corresp.: FATIMA DO SUL 495
 Complemento.....:
 Bairro.....: CENTRO
 Requerente.....: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão
 Finalidade.....: Para Fins de Direito
 Esta certidão tem validade até 25/03/2023

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existente, não existem débitos em atraso, somente débitos à vencer, referentes a tributos municipais com relação ao contribuinte acima relacionado.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos.

Por ser verdade, emitimos a Certidão que vai autenticada Digitalmente.

=====
 Nr. de Autenticidade Eletrônica: 268059347268059
 =====

Naviraí-MS, 23 de Fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOGO ATACADO LTDA
CNPJ: 26.833.137/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:37 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **F7D9.D658.D238.2CF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Relatório de Pendências Fiscais

Insc. Estadual: 284620092	Razão Social: FOGO ATACADO LTDA	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV FATIMA DO SUL,495 - CENTRO		Município: NAVIRAI

Omissão Recolhimento

Tipo	Documento Pesquisado	Valor	Referência
ICMS NORM.	284620092	20.572,86	EFD 01/2023 not. 8889/2023
MULTAGIABF	284620092	710,25	01/2022 not. 524/2023
MULTAGIABF	284620092	710,25	02/2022 not. 525/2023
MULTAGIABF	284620092	710,25	03/2022 not. 526/2023
MULTAGIABF	284620092	710,25	04/2022 not. 527/2023
MULTAGIABF	284620092	710,25	05/2022 not. 114/2023
MULTAGIABF	284620092	710,25	06/2022 not. 115/2023
MULTAGIABF	284620092	710,25	07/2022 not. 116/2023
MULTAGIABF	284620092	710,25	08/2022 not. 117/2023
MULTAGIABF	284620092	710,25	09/2022 not. 118/2023
MULTAGIABF	284620092	710,25	10/2022 not. 128/2023
MULTAGIABF	284620092	710,25	11/2022 not. 129/2023
MULTAGIABF	284620092	710,25	12/2022 not. 130/2023

Pendências Cadastro

Tipo	Inscrição Estadual	Razão Social	Situação
------	--------------------	--------------	----------

Débitos

Tipo	Documento Pesquisado	Número	Situação
------	----------------------	--------	----------

Omissão Declaração

Tipo	Documento Pesquisado	Referência
------	----------------------	------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **112921/2023**

CNPJ: **43.891.162/0001-70**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 17:55:38 horas do dia 22/02/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JCHAGAS HOLDING LTDA
CNPJ: 43.891.162/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:42:57 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **8B36.4723.1EC7.F4B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS

GERÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIDAO Nº.....: 2025/2023
 Cad. Global.....: 5980062000120
 Contribuinte.....: CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIR
 CPF/CNPJ.....: 05.980.062/0001-20
 Endereço Corresp.: NITEROI 174
 Complemento.....:
 Bairro.....: CENTRO
 Requerente.....: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão
 Finalidade.....: Para Fins de Direito
 Esta certidão tem validade até 25/03/2023

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existente, não existem débitos em atraso, somente débitos à vencer, referentes a tributos municipais com relação ao contribuinte acima relacionado.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos.

Por ser verdade, emitimos a Certidão que vai autenticada Digitalmente.

=====
 Nr. de Autenticidade Eletrônica: 176556131176556
 =====

Naviraí-MS, 23 de Fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 05.980.062/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:59 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **219A.691B.5B12.18E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relatório de Pendências Fiscais

Insc. Estadual: 283294051	Razão Social: CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV CAMPO GRANDE,933 SALA D - CENTRO		Município: NAVIRAI

Omissão Recolhimento

Tipo	Documento Pesquisado	Valor	Referência
ICMS EQ SN	284712574	858,60	CMF 01/2023

Pendências Cadastro

Tipo	Inscrição Estadual	Razão Social	Situação
------	--------------------	--------------	----------

Débitos

Tipo	Documento Pesquisado	Número	Situação
------	----------------------	--------	----------

Omissão Declaração

Tipo	Documento Pesquisado	Referência
------	----------------------	------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **112920/2023**

CNPJ: **97.548.707/0001-79**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 17:54:41 horas do dia 22/02/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS

GERÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIDAO Nº.....: 2029/2023
 Cad. Global.....: 97548707000179
 Contribuinte.....: CHF HOLDING LTDA
 CPF/CNPJ.....: 97.548.707/0001-79
 Endereço Corresp.: ARLETE MARIA LIMA DA SILVA 29
 Complemento.....: SALA A
 Bairro.....: CENTRO
 Requerente.....: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão
 Finalidade.....: Para Fins de Direito
 Esta certidão tem validade até 25/03/2023

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existente, não existem débitos em atraso, somente débitos à vencer, referentes a tributos municipais com relação ao contribuinte acima relacionado.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos.

Por ser verdade, emitimos a Certidão que vai autenticada Digitalmente.

=====
 Nr. de Autenticidade Eletrônica: 308845405308845
 =====

Naviraí-MS, 23 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS

GERÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIDAO N°.....: 3036/2023
 Cad. Global.....: 11219092134
 Contribuinte.....: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
 CPF/CNPJ.....: 112.190.921-34
 Endereço Corresp.: DOURADOS 1575
 Complemento.....:
 Bairro.....: RESIDENCIAL MORUMBI
 Requerente.....: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão
 Finalidade.....: Para Fins de Direito
 Esta certidão tem validade até 21/04/2023.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, reventos e lançamentos existentes neste cadastro, constatamos EXISTIR a seguintes pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

OBSERVAÇÃO: Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais o contribuinte tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Por ser verdade, emitimos a Certidão que vai Autenticada Digitalmente pelo Sistema Oficial do Município de Navirai/MS

=====
 Nr. de Autenticidade Eletrônica: 283175900283175
 =====

Navirai-MS, 22 de Março de 2023



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **691870/2022**

CPF : **112.190.921-34**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:11:08 horas do dia 27/12/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF: 112.190.921-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:47 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **7037.43F1.D0FD.2B51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Contribuinte...: 11219092134 CPF/CNPJ.: 11219092134
: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

Inscrição	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Honorários	Corrigido
1 - Cadastro Imobiliário							
11550 - JOSE CHAGAS DOS SANTOS AVN: IGUATEMI, 346							
BAIRRO: CENTRO							
QUADRA: 073A LOTE: 0004 INSCRIÇÃO: 0001073A0004008							
2022	1 - Imposto Predial Urbano		Subdivida: 0	Aliquota: 0,40			
2	Ativa	11/04/2022	18,30	0,85	1,91	2,30	23,36
3	Ativa	10/05/2022	18,30	0,85	1,91	2,11	23,17
4	Ativa	10/06/2022	18,30	0,85	1,91	1,91	22,97
5	Ativa	11/07/2022	18,30	0,85	1,91	1,72	22,78
6	Ativa	10/08/2022	18,30	0,85	1,91	1,53	22,59
7	Ativa	12/09/2022	18,30	0,85	1,91	1,34	22,40
8	Ativa	10/10/2022	18,30	0,85	1,91	1,15	22,21
9	Ativa	10/11/2022	18,30	0,85	1,91	0,96	22,02
10	Ativa	12/12/2022	18,39	0,85	1,92	0,77	21,93
	Subtotal:		164,79	7,65	17,20	13,79	203,43
	Total Parcial:		164,79	7,65	17,20	13,79	203,43

1 - Cadastro Imobiliário
 13520 - JOSE CHAGAS DOS SANTOS
 RUA: NITEROI, 148 BAIRRO: CENTRO
 QUADRA: 0082 LOTE: 0010
 INSCRIÇÃO: 000100820010007
 2023 1 - Imposto Predial Urbano

			Subdivida: 0	Aliquota: 0,40			
1	Do Ano	10/03/2023	46,42	0,00	0,93	0,46	47,81
2	Do Ano	10/04/2023	46,42	0,00	0,00	0,00	46,42
3	Do Ano	10/05/2023	46,42	0,00	0,00	0,00	46,42
4	Do Ano	12/06/2023	46,42	0,00	0,00	0,00	46,42
5	Do Ano	10/07/2023	46,42	0,00	0,00	0,00	46,42
6	Do Ano	10/08/2023	46,42	0,00	0,00	0,00	46,42
7	Do Ano	11/09/2023	46,42	0,00	0,00	0,00	46,42
8	Do Ano	10/10/2023	46,42	0,00	0,00	0,00	46,42
9	Do Ano	10/11/2023	46,42	0,00	0,00	0,00	46,42
10	Do Ano	11/12/2023	46,45	0,00	0,00	0,00	46,45
	Subtotal:		464,23	0,00	0,93	0,46	465,62
	Total Parcial:		629,02	7,65	18,13	14,25	669,05

1 - Cadastro Imobiliário

14310 - JOSE CHAGAS DOS SANTOS RUA: NITEROI, 25
 BAIRRO: CENTRO
 QUADRA: 0089 LOTE: 0002
 INSCRIÇÃO: 000100890002007

2023	1 - Imposto Predial Urbano	Subdivida: 0		Aliquota: 0,40				
1 Do Ano	10/03/2023	46,54	0,00	0,93	0,47	0,00	0,00	47,94
2 Do Ano	10/04/2023	46,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,54
3 Do Ano	10/05/2023	46,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,54
4 Do Ano	12/06/2023	46,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,54
5 Do Ano	10/07/2023	46,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,54
6 Do Ano	10/08/2023	46,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,54
7 Do Ano	11/09/2023	46,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,54
8 Do Ano	10/10/2023	46,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,54
9 Do Ano	10/11/2023	46,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,54
10 Do Ano	11/12/2023	46,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,54
	Subtotal:	465,40	0,00	0,93	0,47	0,00	0,00	466,80
	Total Parcial:	1.094,42	7,65	19,06	14,72	0,00	0,00	1.135,85

1 - Cadastro Imobiliário

29330 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: CAMPO GRANDE, 674
 BAIRRO: CENTRO
 QUADRA: 0184 LOTE: 0002
 INSCRIÇÃO: 000101840002006

2023	1 - Imposto Predial Urbano	Subdivida: 0		Aliquota: 1,15				
1 Do Ano	10/03/2023	363,49	0,00	7,27	3,63	0,00	0,00	374,39
2 Do Ano	10/04/2023	363,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,49
3 Do Ano	10/05/2023	363,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,49
4 Do Ano	12/06/2023	363,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,49
5 Do Ano	10/07/2023	363,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,49
6 Do Ano	10/08/2023	363,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,49
7 Do Ano	11/09/2023	363,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,49
8 Do Ano	10/10/2023	363,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,49
9 Do Ano	10/11/2023	363,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,49
10 Do Ano	11/12/2023	363,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,57
	Subtotal:	3.634,98	0,00	7,27	3,63	0,00	0,00	3.645,88
	Total Parcial:	4.729,40	7,65	26,33	18,35	0,00	0,00	4.781,73

2 - Econômico

48380 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

AVN: IGUATEMI, 345

Cod. Contribuinte.: 11219092134 CPF/CNPJ.: 11219092134

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Honorários	Corrigido	
2 - Econômico								
48380 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: IGUATEMI, 345								
BAIRRO: CENTRO								
ATIVIDADE: 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade d2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida:								
0 Aliquota: 0,00								
BAIRRO: CENTRO								
ATIVIDADE: 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade d								
2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida: 0 Aliquota: 0,00								
1 Do Ano	10/04/2023	416,13		0,00	0,00	0,00	0,00	416,13
	Subtotal:	416,13		0,00	0,00	0,00	0,00	416,13
	Total Parcial:	5.145,53		7,65	26,33	18,35	0,00	5.197,86
2 - Econômico								
48380 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: IGUATEMI, 345								
BAIRRO: CENTRO								
ATIVIDADE: 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade d								
2023 42 - ISSQN - Retenção Subdivida: 2 Aliquota: 0,00								
1 Do Ano	20/02/2023	1.315,89		0,00	26,32	26,32	0,00	1.368,53
	Subtotal:	1.315,89		0,00	26,32	26,32	0,00	1.368,53
	Total Parcial:	6.461,42		7,65	52,65	44,67	0,00	6.566,39
2 - Econômico								
102730 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: CAMPO GRANDE, 933								
BAIRRO: CENTRO								
ATIVIDADE: 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ								
2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida: 0 Aliquota: 0,00								
1 Do Ano	10/04/2023	416,13		0,00	0,00	0,00	0,00	416,13
	Subtotal:	416,13		0,00	0,00	0,00	0,00	416,13
	Total Parcial:	6.877,55		7,65	52,65	44,67	0,00	6.982,52
2 - Econômico								
102730 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: CAMPO GRANDE, 933								
BAIRRO: CENTRO								
ATIVIDADE: 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ								
2023 42 - ISSQN - Retenção Subdivida: 2 Aliquota: 0,00								
1 Do Ano	20/02/2023	1.830,56		0,00	36,61	36,61	0,00	1.903,78
	Subtotal:	1.830,56		0,00	36,61	36,61	0,00	1.903,78
	Total Parcial:	8.708,11		7,65	89,26	81,28	0,00	8.886,30
2 - Econômico								
107340 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA RODOV: RODOVIA BR 163, 0								
BAIRRO: ZONA RURAL								
ATIVIDADE: 1013901 - Fabricação de produtos de carne								
2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida: 0 Aliquota: 0,00								
1 Do Ano	10/04/2023	416,13	0,00	0,00	0,00	0,00	416,13	
	Subtotal:	416,13		0,00	0,00	0,00	0,00	416,13

Total Parcial:		9.124,24	7,65	89,26	81,28	0,00	9.302,43
2 - Econômico							
107350 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: AMAMBAI, 1360							
BAIRRO: JARDIM PARAISO							
ATIVIDADE: 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade d							
2023	7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento	Subdivida: 0	Aliquota: 0,00				
1 Do Ano	10/04/2023	416,13	0,00	0,00	0,00	0,00	416,13
	Subtotal:	416,13	0,00	0,00	0,00	0,00	416,13
Total Parcial:		9.540,37	7,65	89,26	81,28	0,00	9.718,56
2 - Econômico							
107350 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: AMAMBAI, 1360							
BAIRRO: JARDIM PARAISO							
ATIVIDADE: 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade d							
2023	42 - ISSQN - Retenção	Subdivida: 2	Aliquota: 0,00				
1 Do Ano	20/02/2023	54,63	0,00	1,09	1,09	0,00	56,81
	Subtotal:	54,63	0,00	1,09	1,09	0,00	56,81
Total Parcial:		9.595,00	7,65	90,35	82,37	0,00	9.775,37
2 - Econômico							
130550 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA -----							
RUA: HELIO BRANCALEAO, 218							
BAIRRO: CENTRO							
ATIVIDADE: 5212500 - Carga e descarga							
2023	7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento	Subdivida: 0	Aliquota: 0,00				
1 Do Ano	10/04/2023	223,08	0,00	0,00	0,00	0,00	223,08
	Subtotal:	223,08	0,00	0,00	0,00	0,00	223,08
Total Parcial:		9.818,08	7,65	90,35	82,37	0,00	9.998,45

Cod. Contribuinte...: 11219092134 CPF/CNPJ.: 11219092134

Nome.....: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

Pr. Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Honorários	Corrigido
--------------	------------	-----------	----------	-------	------	------------	-----------

2 - Econômico
 132480 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA RUA: POXOREU, 280
 BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE: 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade d2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida:
 0 Aliquota: 0,00
 1 Do Ano 10/04/2023 416,13 0,00 0,00 0,00 0,00 416,13
 Subtotal: 416,13 0,00 0,00 0,00 416,13
 Total Parcial: 10.234,21 7,65 90,35 82,37 0,00 10.414,58

2 - Econômico
 132480 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA RUA: POXOREU, 280
 BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE: 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade d
 2023 42 - ISSQN - Retenção Subdivida: 2 Aliquota: 0,00
 1 Do Ano 20/02/2023 176,63 0,00 3,53 3,53 0,00 183,69
 Subtotal: 176,63 0,00 3,53 3,53 0,00 183,69
 Total Parcial: 10.410,84 7,65 93,88 85,90 0,00 10.598,27

2 - Econômico
 132500 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: EVELYZE MATIUSSI, 214
 BAIRRO: CLASSE A RESIDENCE
 ATIVIDADE: 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida:
 0 Aliquota: 0,00
 1 Do Ano 10/04/2023 416,13 0,00 0,00 0,00 0,00 416,13
 Subtotal: 416,13 0,00 0,00 0,00 416,13
 Total Parcial: 10.826,97 7,65 93,88 85,90 0,00 11.014,40

2 - Econômico
 132500 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: EVELYZE MATIUSSI, 214
 BAIRRO: CLASSE A RESIDENCE
 ATIVIDADE: 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ2023 42 - ISSQN - Retenção Subdivida:
 2 Aliquota: 0,00
 1 Do Ano 20/02/2023 31,42 0,00 0,63 0,63 0,00 32,68
 Subtotal: 31,42 0,00 0,63 0,63 0,00 32,68
 Total Parcial: 10.858,39 7,65 94,51 86,53 0,00 11.047,08

2 - Econômico
 137430 - JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA AVN: CAMPO GRANDE, 933
 BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE: 151201 - Criação de bovinos para corte
 2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida: 0 Aliquota: 0,00
 1 Do Ano 10/04/2023 308,88 0,00 0,00 0,00 0,00 308,88
 Subtotal: 308,88 0,00 0,00 0,00 0,00 308,88
 Total Parcial: 11.167,27 7,65 94,51 86,53 0,00 11.355,96

2 - Econômico

158490 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA RUA: GARDENIA, 871

BAIRRO: PORTAL RESIDENCE

ATIVIDADE: 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ 2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida:

0 Aliquota:	0,00								
1 Do Ano	10/04/2023	416,13	0,00	0,00	0,00	0,00	416,13	0,00	416,13
	Subtotal:	416,13	0,00	0,00	0,00	0,00	416,13	0,00	416,13
	Total Parcial:	11.583,40	7,65	94,51	86,53	0,00		0,00	11.772,09

2 - Econômico

158490 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA RUA: GARDENIA, 871

BAIRRO: PORTAL RESIDENCE

ATIVIDADE: 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ 2023 42 - ISSQN - Retenção Subdivida:

2 Aliquota:	0,00								
1 Do Ano	20/02/2023	15,99	0,00	0,32	0,32	0,00	16,63	0,00	16,63
	Subtotal:	15,99	0,00	0,32	0,32	0,00	16,63	0,00	16,63
	Total Parcial:	11.599,39	7,65	94,83	86,85	0,00		0,00	11.788,72

Total apurado : 11.788,72 *Débitos com CDA: 0,00

Honorários : 0,00

Desconto : 0,00

TOTAL DEVIDO : 11.788,72

Data de referência : 22/03/2023 * Valor informativo, fazendo parte do 'TOTAL DEVIDO'



Descrição	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Honorários	Corrigido
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: IGUATEMI, 345							
BAIRRO: CENTRO							
ATIVIDADE: 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade d2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida:							
0	Alíquota:	0,00					
BAIRRO: CENTRO							
ATIVIDADE: 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade d							
2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida: 0 Alíquota: 0,00							
1	Do Ano	10/04/2023	416,13	0,00	0,00	0,00	416,13
	Subtotal:		416,13	0,00	0,00	0,00	416,13
	Total Parcial:		5.145,53	7,65	26,33	18,35	5.197,86
2 - Econômico							
48380 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: IGUATEMI, 345							
BAIRRO: CENTRO							
ATIVIDADE: 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade d							
2023 42 - ISSQN - Retenção Subdivida: 2 Alíquota: 0,00							
1	Do Ano	20/02/2023	1.315,89	0,00	26,32	26,32	1.368,53
	Subtotal:		1.315,89	0,00	26,32	26,32	1.368,53
	Total Parcial:		6.461,42	7,65	52,65	44,67	6.566,39
2 - Econômico							
102730 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: CAMPO GRANDE, 933							
BAIRRO: CENTRO							
ATIVIDADE: 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ							
2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida: 0 Alíquota: 0,00							
1	Do Ano	10/04/2023	416,13	0,00	0,00	0,00	416,13
	Subtotal:		416,13	0,00	0,00	0,00	416,13
	Total Parcial:		6.877,55	7,65	52,65	44,67	6.982,52
2 - Econômico							
102730 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: CAMPO GRANDE, 933							
BAIRRO: CENTRO							
ATIVIDADE: 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ							
2023 42 - ISSQN - Retenção Subdivida: 2 Alíquota: 0,00							
1	Do Ano	20/02/2023	1.830,56	0,00	36,61	36,61	1.903,78
	Subtotal:		1.830,56	0,00	36,61	36,61	1.903,78
	Total Parcial:		8.708,11	7,65	89,26	81,28	8.886,30
2 - Econômico							
107340 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA RODOV: RODOVIA BR 163, 0							
BAIRRO: ZONA RURAL							
ATIVIDADE: 1013901 - Fabricação de produtos de carne							
2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento Subdivida: 0 Alíquota: 0,00							
1	Do Ano	10/04/2023	416,13	0,00	0,00	0,00	416,13
	Subtotal:		416,13	0,00	0,00	0,00	416,13

Total Parcial:	9.124,24	7,65	89,26	81,28	0,00	9.302,43
2 - Econômico						
107350 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: AMAMBAI, 1360						
BAIRRO: JARDIM PARAISO						
ATIVIDADE: 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade d						
2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento	Subdivida: 0	Aliquota: 0,00				
1 Do Ano	10/04/2023	416,13	0,00	0,00	0,00	416,13
	Subtotal:	416,13	0,00	0,00	0,00	416,13
Total Parcial:	9.540,37	7,65	89,26	81,28	0,00	9.718,56
2 - Econômico						
107350 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA AVN: AMAMBAI, 1360						
BAIRRO: JARDIM PARAISO						
ATIVIDADE: 4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade d						
2023 42 - ISSQN - Retenção	Subdivida: 2	Aliquota: 0,00				
1 Do Ano	20/02/2023	54,63	0,00	1,09	1,09	56,81
	Subtotal:	54,63	0,00	1,09	1,09	56,81
Total Parcial:	9.595,00	7,65	90,35	82,37	0,00	9.775,37
2 - Econômico						
130550 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA -----						
RUA: HELIO BRANCALEAO, 218						
BAIRRO: CENTRO						
ATIVIDADE: 5212500 - Carga e descarga						
2023 7 - Tx. Fiscal. Loc. Funcionamento	Subdivida: 0	Aliquota: 0,00				
1 Do Ano	10/04/2023	223,08	0,00	0,00	0,00	223,08
	Subtotal:	223,08	0,00	0,00	0,00	223,08
Total Parcial:	9.818,08	7,65	90,35	82,37	0,00	9.998,45



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **093736/2023**

CPF : **899.435.111-68**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:51:55 horas do dia 13/02/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS

GERÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIDAO N°.....: 2013/2023
 Cad. Global.....: 89943511168
 Contribuinte.....: FABIO CHAGAS DA SILVA
 CPF/CNPJ.....: 899.435.111-68
 Endereço Corresp.: DAS ESMERALDAS 379
 Complemento.....:
 Bairro.....: GREEN VILLE RESIDENCE
 Requerente.....: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão
 Finalidade.....: Para Fins de Direito
 Esta certidão tem validade até 25/03/2023

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existente, não existem débitos em atraso, somente débitos à vencer, referentes a tributos municipais com relação ao contribuinte acima relacionado.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos.

Por ser verdade, emitimos a Certidão que vai autenticada Digitalmente.

=====
 Nr. de Autenticidade Eletrônica: 547103125547103
 =====

Naviraí-MS, 23 de Fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:09 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **A1AE.6A99.1E8C.E039**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Doc. 14

Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante

(ART. 51, XI, LRF)

Período: 01/2000 - 31/12/2023

fls. 901



RAZÃO

	Contábil	Descrição	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
114 - 1.2.4.01.002 Edifícios							
		SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2019	3410	Implantação de saldo 2019.		649.153,75		649.153,75D	649.153,75D
05/01/2021	3116	Compra de terreno urbano n 01 quadra 82 frente para av iguatemi. Osvaldo leite de oliveira.	560	100.000,00		100.000,00D	749.153,75D
13/01/2021	3117	Compra de lote 04 urbano localizado na rua riachuelo esquina com a rua bahia comarca naviraí.	561	300.000,00		400.000,00D	1.049.153,75D
13/01/2021	3118	Compra de lote 02 urbano localizado na rua riachuelo esquina com a rua alagoas comarca naviraí.	561	300.000,00		700.000,00D	1.349.153,75D
29/07/2021	3227	Compra de terreno do Eduardo Dias Leite e Dulce Demetria Stefaisk Dias Leite, situado no residencial monte carlo na cidade de Dourados MS na rua Coronel Jose Alves Marcondes.	564	5.000.000,00		5.000.000,00D	6.349.153,75D
115 - 1.2.4.01.003 Benfeitoria Imóvel Próprio							
		SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2019	3410	Implantação de saldo 2019.		2.423.985,59		2.423.985,59D	2.423.985,59D
02/02/2021	3040	Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuaria - Guia ITBI (Rua Riachuelo,306)	537	13.032,14		13.032,14D	2.437.017,73D
02/02/2021	3042	Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuaria - Guia ITBI (Av. Campo Grande,933)	537	4.035,67		17.067,81D	2.441.053,40D
03/02/2021	3043	Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores Adiantamento Jchagas Agropecuária - Guia de ITBI (Lote 04 Quadra 118 Centro)	537	10.521,34		27.589,15D	2.451.574,74D
05/02/2021	102	Ref.: Certidão	566	44,72		27.633,87D	2.451.619,46D
17/03/2021	143	Ref.: Outros	8	6.645,58		6.645,58D	2.458.265,04D
26/03/2021	160	Ref.: imposto	566	1.387,95		8.033,53D	2.459.652,99D
10/05/2021	399	Ref. IMPOSTO - PREF NAVIRAI	8	44,52		44,52D	2.459.697,51D
20/05/2021	476	Ref. CREA MS CONVENIO ART	8	233,94		278,46D	2.459.931,45D
14/06/2021	591	Ref. CREA - MS	8	88,78		88,78D	2.460.020,23D
18/06/2021	613	Ref. GRU	8	5,48		94,26D	2.460.025,71D
28/06/2021	636	Ref.: PREF NAVIRAI	8	6.629,84		6.724,10D	2.466.655,55D
28/06/2021	637	Ref.: PREF NAVIRAI	8	116,15		6.840,25D	2.466.771,70D
29/06/2021	641	Ref.: PREF NAVIRAI	8	789,27		7.629,52D	2.467.560,97D
19/07/2021	742	Ref.: PREF NAVIRAI	8	121,09		121,09D	2.467.682,06D
28/07/2021	755	Ref.: JUCEMS certidão simplificada	8	30,00		151,09D	2.467.712,06D
21/09/2021	1571	GRU-GUIA RECOL.UNIAQ(REF)	8	10,53		10,53D	2.467.722,59D
24/09/2021	1609	ARRECADACAO-DAEMS	8	2.155,71		2.166,24D	2.469.878,30D
20/10/2021	1861	Valor referente imposto predial = Prefeitura de Naviraí ms	8	1.764,07		1.764,07D	2.471.642,37D
04/11/2021	2491	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURAD	8	63.400,00		63.400,00D	2.535.042,37D
12/11/2021	2523	PREFEITURA DE DOURADOS MS	8	424,00		63.824,00D	2.535.466,37D
12/11/2021	2525	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	8	37.800,00		101.624,00D	2.573.266,37D
14/12/2021	3083	Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	1.590,05		1.590,05D	2.574.856,42D
14/12/2021	3084	Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	17.007,94		18.597,99D	2.591.864,36D
14/12/2021	3085	Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	8.882,16		27.480,15D	2.600.746,52D
14/12/2021	3086	Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	5.475,14		32.955,29D	2.606.221,66D
14/09/2022	6318	Compra de imovel Gilmar de Andrade. (esperando doc do valor total.)	575	71.209,14		71.209,14D	2.677.430,80D
115 - 1.2.4.01.003 Benfeitoria Imóvel Próprio							
		SALDO ANTERIOR					0,00
01/01/2021	89	Ref.: NFe 82839 - Parcelado 3x de 3351,92	506	10.055,78		10.055,78D	10.055,78D
05/01/2021	99	Ref.: CHEQUE - MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES	8	2.000,00		12.055,78D	12.055,78D
06/01/2021	100	Ref.: Chq Compens.	8	3.000,00		15.055,78D	15.055,78D
02/02/2021	248	Ref.: Chq. Compens.850006	8	5.000,00		5.000,00D	20.055,78D
02/02/2021	3041	Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuaria - Flavio Tanus (Cervejaria Petropolis)	537	5.000,00		10.000,00D	25.055,78D
10/02/2021	113	Ref.: Chq. Compens. 850016	8	12.000,00		22.000,00D	37.055,78D
04/03/2021	144	Ref.: Entulho 50	566	270,00		270,00D	37.325,78D
04/03/2021	145	Ref.: Entulho 51	566	160,00		430,00D	37.485,78D
06/03/2021	3056	Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	84,50		514,50D	37.570,28D
06/03/2021	3057	Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	84,50		599,00D	37.654,78D
10/03/2021	1141	Ref. FENELON COMERCIO DE MAT.	506	2.147,50		2.746,50D	39.802,28D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMlMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
10/03/2021	3059 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	10.000,00		12.746,50D	49.802,28D
12/03/2021	252 Ref.: Chq. Compens.	8	4.050,00		16.796,50D	53.852,28D
12/03/2021	253 Ref.: Chq. Compens.	8	1.350,00		18.146,50D	55.202,28D
15/03/2021	256 Ref.: Construção	566	7.760,00		25.906,50D	62.962,28D
17/03/2021	146 Ref.: CLAUDEMIR SOARES	8	430,00		26.336,50D	63.392,28D
17/03/2021	192 Ref.: RICARDO F SEGA	8	569,10		26.905,60D	63.961,38D
18/03/2021	153 Ref.: Serv. Limpeza	566	250,00		27.155,60D	64.211,38D
18/03/2021	156 Ref.: Serv. Limpeza 52	566	630,00		27.785,60D	64.841,38D
19/03/2021	259 Ref.: Instalação de Perfis	566	3.200,00		30.985,60D	68.041,38D
19/03/2021	769 Ref.: CONSTR CERVEJARIA	506	31.085,86		62.071,46D	99.127,24D
22/03/2021	111 Ref.: Chq. Compens.	8	450,00		62.521,46D	99.577,24D
22/03/2021	770 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS - CONSTR CERVEJARIA	506	5.508,85		68.030,31D	105.086,09D
26/03/2021	167 Ref.: CALHAS ORIGI.	8	612,50		68.642,81D	105.698,59D
26/03/2021	771 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS - CONSTR CERVEJARIA	506	16.954,10		85.596,91D	122.652,69D
31/03/2021	166 Ref.: Projeto Execução	8	5.000,00		90.596,91D	127.652,69D
01/04/2021	269 Ref.: LAERTE LEANDRO	8	7.760,00		7.760,00D	135.412,69D
06/04/2021	81 Ref.: Proposta 9017 NF 5217 factoring aquario 03 parcelas 5.044,97	566	15.134,91		22.894,91D	150.547,60D
08/04/2021	82 Ref.: Proposta 9017 NF 5222 factoring aquario 3 parcelas 5044.97	566	15.134,91		38.029,82D	165.682,51D
08/04/2021	294 Ref.: REGINALD CAL	8	3.200,00		41.229,82D	168.882,51D
09/04/2021	772 Ref.: ISOESTE METALICA IND E COM. - CONSTR CERVEJARIA	506	31.085,86		72.315,68D	199.968,37D
12/04/2021	310 Ref.: JCHAGAS AGROP	8	47.600,00		119.915,68D	247.568,37D
12/04/2021	311 Ref.: JCHAGAS AGROP	8	47.600,00		167.515,68D	295.168,37D
12/04/2021	773 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS S.A. - CONSTR CERVEJARIA	506	5.325,80		172.841,48D	300.494,17D
12/04/2021	774 Ref.: AEF SERV DE ARQUITETURA. - CONSTR CERVEJARIA	566	25.000,00		197.841,48D	325.494,17D
12/04/2021	307 Ref.: DIVERGENCIA NA TITULARIDADE	8		47.600,00	150.241,48D	277.894,17D
12/04/2021	308 Ref.: DIVERGENCIA NA TITULARIDADE	8		47.600,00	102.641,48D	230.294,17D
13/04/2021	1084 Ref.: CHEQUE 850036	506	47.600,00		150.241,48D	277.894,17D
14/04/2021	323 Ref.: CARLOS DIAS	8	790,00		151.031,48D	278.684,17D
14/04/2021	324 Ref.: MARCELO MEIRA	8	5.000,00		156.031,48D	283.684,17D
22/04/2021	339 Ref.: MARCELA OTTO G.	8	5.000,00		161.031,48D	288.684,17D
22/04/2021	340 Ref.: MAURO APARECIDO	8	2.000,00		163.031,48D	290.684,17D
23/04/2021	775 Ref.: ISOESTE METALIXA IND E COM - CONSTR CERVEJARIA	506	31.085,86		194.117,34D	321.770,03D
26/04/2021	349 Ref.: CALHAS ORIGI	8	612,50		194.729,84D	322.382,53D
27/04/2021	351 Ref.: CLAUDIR SOAR	8	1.200,00		195.929,84D	323.582,53D
27/04/2021	352 Ref.:	8	1.933,60		197.863,44D	325.516,13D
27/04/2021	356 Ref.:CHEQUE 850039	8	100,00		197.963,44D	325.616,13D
29/04/2021	360 Ref. CHEQUE 850071	8	100,00		198.063,44D	325.716,13D
29/04/2021	361 Ref. CHEQUE 850073	8	100,00		198.163,44D	325.816,13D
30/04/2021	370 Ref. CHEQUE 850074	8	200,00		198.363,44D	326.016,13D
04/05/2021	776 Ref.: FENELON COMERCIO DE MATERIAIS - CONSTR CERVEJARIA	506	2.916,66		2.916,66D	328.932,79D
04/05/2021	777 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS - CONSTR CERVEJARIA	506	23.224,26		26.140,92D	352.157,05D
05/05/2021	382 Ref. GESSO UNIAO LTDA	8	2.030,37		28.171,29D	354.187,42D
05/05/2021	1093 Ref. serviços ref a obra petropolis - projetos complementares	566	6.105,43		34.276,72D	360.292,85D
05/05/2021	1139 Ref. GILCEMAR BISPO Reparação, conservação e reforma.	566	4.880,00		39.156,72D	365.172,85D
07/05/2021	780 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONST CERVEJARIA	506	1.993,60		41.150,32D	367.166,45D
07/05/2021	781 Ref.: SOESTE METALICA IND E COM - CONST CERVEJARIA	506	31.085,87		72.236,19D	398.252,32D
10/05/2021	782 Ref.: AEF SERV DE ARQUITETURA - PROJ ARQUITETONICO	566	25.000,00		97.236,19D	423.252,32D
10/05/2021	1184 Ref. AEF SERVIÇOS DE ARQUITETURA - PROJETO ARQUITETONICO	566	25.000,00		122.236,19D	448.252,32D
11/05/2021	1136 Ref. CLAUDEMIR SOARES limpeza antiga cordil	566	570,00		122.806,19D	448.822,32D
12/05/2021	783 Ref.: ENGETOLEDO PRE MOLDADO E ESTRUTURA - CONSTR CERVEJARIA	506	47.600,00		170.406,19D	496.422,32D
13/05/2021	3062 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	40.000,00		210.406,19D	536.422,32D
17/05/2021	1138 Ref. FENELON COMERCIO DE MATERIAIS	506	2.510,00		212.916,19D	538.932,32D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMIML.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
18/05/2021	1094 Ref. FENELON COMERCIO DE MATERIAIS	506	8.750,00		221.666,19D	547.682,32D
19/05/2021	1134 Ref. ROGERIO DO NAS.ref a nf 27	506	4.511,54		226.177,73D	552.193,86D
19/05/2021	3063 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	40.000,00		266.177,73D	592.193,86D
28/05/2021	490 Ref. FACTORING AQUARIO	8	5.377,79		271.555,52D	597.571,65D
28/05/2021	1137 Ref. MARCELA OTTO - SERV ENGENHARIA	566	5.000,00		276.555,52D	602.571,65D
29/05/2021	3064 Vr. Referente Adiant. JChagas Agrop. - João Bosco (Cupom 180281)	537	2.500,00		279.055,52D	605.071,65D
31/05/2021	784 Ref.: CONSTR CERVEJARIA	506	1.975,00		281.030,52D	607.046,65D
31/05/2021	1133 Ref. ANGELA FERREIRA BASICO nf 1069 basico construção	566	3.916,85		284.947,37D	610.963,50D
01/06/2021	502 Ref. PREFEITURA DE CAMPO GRANDE ITBI	8	11.049,83		11.049,83D	622.013,33D
07/06/2021	514 Ref. GESSO UNIAO LTDA	8	2.030,37		13.080,20D	624.043,70D
07/06/2021	1209 Ref. HILARIO MEINH	566	2.187,14		15.267,34D	626.230,84D
09/06/2021	3067 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária Ltda	537	14.250,00		29.517,34D	640.480,84D
11/06/2021	581 Ref. PREF NAVIRAI Imovel localizado na qd 0089 It 02 bairro centro.	8	2.824,80		32.342,14D	643.305,64D
11/06/2021	582 Ref. PREF NAVIRAI	8	801,91		33.144,05D	644.107,55D
11/06/2021	588 Ref. ELIEL ALVES D.	8	612,50		33.756,55D	644.720,05D
11/06/2021	3068 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - 11.000 lajotas	537	7.029,81		40.786,36D	651.749,86D
14/06/2021	590 Ref. RAPHAEL VICTOR	8	3.500,00		44.286,36D	655.249,86D
15/06/2021	785 Ref.: M M L MATRIA - CONSTR CERVEJARIA	506	10.430,60		54.716,96D	665.680,46D
15/06/2021	1208 Ref. ENGETOLEDO PRE MOLDADO E ESTRUTURA	506	47.600,00		102.316,96D	713.280,46D
15/06/2021	1385 Valor referente a compra de material nf 3050 em3x	506	9.790,00		112.106,96D	723.070,46D
16/06/2021	786 Ref.: METALURGICA FL.- CONSTR CERVEJARIA	506	23.922,98		136.029,94D	746.993,44D
16/06/2021	1224 Ref.: nf 1555 formigoni	506	16.800,00		152.829,94D	763.793,44D
17/06/2021	608 Ref. ELIEL ALVES DOMING	8	612,50		153.442,44D	764.405,94D
18/06/2021	787 Ref.: MARCELA OTTO.- CONSTR CERVEJARIA	506	5.000,00		158.442,44D	769.405,94D
19/06/2021	77 Ref.: Material Plastificante 123340	506	275,00		158.717,44D	769.680,94D
22/06/2021	615 Ref. FACTORING AQUARIO - CONSTRU USINA ELETRICa NF 2962	506	10.303,50		169.020,94D	779.984,44D
22/06/2021	616 Ref. JOAO BOSCO LOPES	8	2.312,50		171.333,44D	782.296,94D
23/06/2021	788 Ref.: FAST ARIAM EQUIP.- CONSTR CERVEJARIA	506	9.250,00		180.583,44D	791.546,94D
24/06/2021	1541 Referente a NF 3529 compra de diversos materiais GESSO UNIAO LTDA 4x	506	47.800,00		228.383,44D	839.346,94D
25/06/2021	627 Ref.: CHEQUE 850110 - MANUTENCAO DE INSTALAÇÕES	8	450,00		228.833,44D	839.796,94D
25/06/2021	1044 Hilario meinhard - me nf 2021.82	566	1.854,95		230.688,39D	841.651,89D
28/06/2021	86 Ref.: Serv. Empreitada	566	28.125,00		258.813,39D	869.776,89D
28/06/2021	633 Ref.: IMPOSTO	8	857,54		259.670,93D	870.634,43D
28/06/2021	638 Ref.: CALHAS ORIGI	8	612,50		260.283,43D	871.246,93D
30/06/2021	789 Ref.: FACTORING AQUARIO - CONSTR USINA SOLAR	506	3.263,33		263.546,76D	874.510,26D
05/07/2021	78 Ref.: Madeira 1492	506	2.590,00		2.590,00D	877.100,26D
05/07/2021	80 Ref.: Execução e Construção Barracão 41	566	5.000,00		7.590,00D	882.100,26D
05/07/2021	85 Ref.: Proj. Arquitetura nf 309 Aef Serviços de Arquitetura e engenharia	566	25.000,00		32.590,00D	907.100,26D
05/07/2021	654 Ref.: GESSO UNIAO LTDA	8	2.030,37		34.620,37D	909.130,63D
05/07/2021	658 Ref.: CHEQUE 850111 - PEDREIRO CERVEJARIA	8	350,00		34.970,37D	909.480,63D
05/07/2021	792 Ref.: JV FORMIGONE IND - CONSTR CERVEJARIA	506	3.466,00		38.436,37D	912.946,63D
05/07/2021	1050 Regional telhas nf 329634 5x parcelas	506	53.519,41		91.955,78D	966.466,04D
05/07/2021	1290 Vr. Referente JV Formigoni - Viga Estribo - Petrópolis 3x 3.015,00	506	9.045,00		101.000,78D	975.511,04D
06/07/2021	793 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONSTR CERVEJARIA	506	1.993,60		102.994,38D	977.504,64D
07/07/2021	794 Ref.: JV FORMIGONI IND COMERC - CONSTR CERVEJARIA	506	6.454,00		109.448,38D	983.958,64D
08/07/2021	666 Ref.: ELIANA MARIA BORG	8	450,00		109.898,38D	984.408,64D
13/07/2021	795 Ref.: - CONSTR CERVEJARIA	506	26.927,92		136.826,30D	1.011.336,56D
13/07/2021	796 Ref.: ENGETOLEDO PRE MOLDADO- CONSTR CERVEJARIA	506	47.600,00		184.426,30D	1.058.936,56D
15/07/2021	731 Ref.: ENGENHEIRO PROJETO LOJAS	8	5.000,00		189.426,30D	1.063.936,56D
15/07/2021	732 Ref.:CORTE DE ARVORES	8	900,00		190.326,30D	1.064.836,56D
15/07/2021	797 Ref.: - CONSTR CERVEJARIA	506	3.500,00		193.826,30D	1.068.336,56D
15/07/2021	798 Ref.: POSTE PARA OBRA- CONSTR CERVEJARIA	506	1.830,00		195.656,30D	1.070.166,56D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMlMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
15/07/2021	800 Ref.: JV MORAIS IMP E EXP LTDA - CONSTR CERVEJARIA	506	2.590,00		198.246,30D	1.072.756,56D
15/07/2021	1347 Valor referente energisa Jv Formigoni nf 1564.	506	13.650,00		211.896,30D	1.086.406,56D
16/07/2021	736 Ref.: M M L MATERIA	8	2.138,40		214.034,70D	1.088.544,96D
20/07/2021	801 Ref.: SICRED - CONSTR CERVEJARIA	506	3.467,00		217.501,70D	1.092.011,96D
21/07/2021	802 Ref.: EUROS IND E COMERCIO - CONSTR CERVEJARIA	506	360,00		217.861,70D	1.092.371,96D
21/07/2021	1353 Valor referente adiantamento compra de material para construção nf 123885	506	1.696,00		219.557,70D	1.094.067,96D
22/07/2021	803 Ref.: JV FORMIGONI IND COMERCIO - CONSTR CERVEJARIA	506	6.454,00		226.011,70D	1.100.521,96D
26/07/2021	1356 Valor referente a pagamento Cambaru Materiais de Construção Ltda.	506	741,20		226.752,90D	1.101.263,16D
26/07/2021	1366 Valor referente a compra de material nf 1779.	506	1.560,00		228.312,90D	1.102.823,16D
27/07/2021	804 Ref.: IMESUL	506	2.880,00		231.192,90D	1.105.703,16D
30/07/2021	1222 Ref.: FACTORING AQUARIO PROVISÃO	566	3.263,33		234.456,23D	1.108.966,49D
30/07/2021	1223 Ref.: EUROS IND.	506	1.975,75		236.431,98D	1.110.942,24D
02/08/2021	1370 Valor referente a compra de madeira.1524	506	920,00		920,00D	1.111.862,24D
03/08/2021	1505 Valor referente compra de material p construção 3/4.000,00 nf 1569	506	12.000,00		12.920,00D	1.123.862,24D
05/08/2021	1060 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONSTR CERVEJARIA	506	1.993,60		14.913,60D	1.125.855,84D
05/08/2021	1286 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONST CERVEJARIA	506	1.993,60		16.907,20D	1.127.849,44D
05/08/2021	1288 Ref.: SICRED - CONSTR CERVEJARIA	506	3.467,00		20.374,20D	1.131.316,44D
05/08/2021	1358 Valor referente a pagamento Nf 124106 cambaru Materiais de Construção	506	187,00		20.561,20D	1.131.503,44D
09/08/2021	1364 Valor referente pagamento de nf 124173	506	573,75		21.134,95D	1.132.077,19D
09/08/2021	1519 Compra de material		810,92		21.945,87D	1.132.888,11D
10/08/2021	1333 Valor referente/ Transferência enviada - Pagamento engenheiro petropolis Flavio tanus	8	5.000,00		26.945,87D	1.137.888,11D
10/08/2021	1335 Hilario meinhart -	566	1.854,95		28.800,82D	1.139.743,06D
10/08/2021	1362 Valor referente a pagamento compra de material de construção	506	2.899,86		31.700,68D	1.142.642,92D
11/08/2021	1375 Valor referente a serviços prestados por empreitada. nf 188	566	26.985,46		58.686,14D	1.169.628,38D
13/08/2021	1381 Referente a compra de material	506	36.294,87		94.981,01D	1.205.923,25D
13/08/2021	1542 Compra de material ref a NF 19630	506	1.120,00		96.101,01D	1.207.043,25D
13/08/2021	2092 Valor referente cheque pago a outra agência navirai ms Vr. Referente Carlos Dias - Pintura em geral	566	6.450,00		102.551,01D	1.213.493,25D
16/08/2021	1553 Compra de material referente a NF 16465.	506	5.052,87		107.603,88D	1.218.546,12D
16/08/2021	2850 Valor referente C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM D	506	51.676,23		159.280,11D	1.270.222,35D
17/08/2021	1351 Claudemir Soares Moreira - Corte de árvores Área petropolis	8	2.280,00		161.560,11D	1.272.502,35D
17/08/2021	3072 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores 03015643527	537	80.000,00		241.560,11D	1.352.502,35D
19/08/2021	1360 Valor referente a pagamento Cambaru Material de Contrução	506	1.650,00		243.210,11D	1.354.152,35D
20/08/2021	1500 Valor referente compra de material nf 124341	506	1.007,25		244.217,36D	1.355.159,60D
20/08/2021	1502 Valor referente compra de material nf 124344	506	756,50		244.973,86D	1.355.916,10D
20/08/2021	1515 Valor referente a compra de mercadorias, material	506	406,00		245.379,86D	1.356.322,10D
23/08/2021	1372 Valor referente a calhas	8	481,33		245.861,19D	1.356.803,43D
23/08/2021	1498 Valor referente compra de material nf 124365	506	700,00		246.561,19D	1.357.503,43D
24/08/2021	2091 Vr. Referente Jucimar Argemiro - Serv. retro escavadeira Forn:37605 - Jucimar Argemiro Da Silva Ltda - Me, CNPJ:40.840.460/0001-42	566	9.701,00		256.262,19D	1.367.204,43D
25/08/2021	1378 Valor referente compra de material de nf 9304	506	1.320,95		257.583,14D	1.368.525,38D
25/08/2021	1590 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124420	506	1.650,00		259.233,14D	1.370.175,38D
25/08/2021	1610 Ref a compra de material Jv formigoni nf 1574	506	8.270,00		267.503,14D	1.378.445,38D
25/08/2021	1621 Ref a com pra de mercadorias nf 1575 Jv Formigoni 3x	506	5.462,00		272.965,14D	1.383.907,38D
26/08/2021	1537 Prestação de serviços ref a NF 189		28.125,00		301.090,14D	1.412.032,38D
26/08/2021	1584 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124432	506	660,00		301.750,14D	1.412.692,38D
26/08/2021	1592 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124431	506	1.250,60		303.000,74D	1.413.942,98D
27/08/2021	1613 Ref compra de material nf 19787. 4x	506	27.720,00		330.720,74D	1.441.662,98D
30/08/2021	1547 Pagamento referente a impressão de material publicitario NF 257	566	900,00		331.620,74D	1.442.562,98D
30/08/2021	1569 Compra de material - madeira	506	2.580,00		334.200,74D	1.445.142,98D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMjMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
30/08/2021	1574 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124500	506	1.348,00		335.548,74D	1.446.490,98D
30/08/2021	1588 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124456	506	1.233,00		336.781,74D	1.447.723,98D
30/08/2021	2851 Valor referente fundo de investimento compra telha cervejaria	506	51.677,78		388.459,52D	1.499.401,76D
31/08/2021	1397 Valor referente M M L material	8	595,00		389.054,52D	1.499.996,76D
31/08/2021	1496 Valor referente compra de material nf 1795	506	210,00		389.264,52D	1.500.206,76D
31/08/2021	1535 Prestação de serviços ref a NF 193		12.939,74		402.204,26D	1.513.146,50D
31/08/2021	1561 Compra de material ref a NF 11596	506	5.225,12		407.429,38D	1.518.371,62D
01/09/2021	1475 Valor referente a compra de materiais MML Materia	506	915,28		915,28D	1.519.286,90D
01/09/2021	1477 Valor referente a compra de materiais MML Materias	506	1.402,50		2.317,78D	1.520.689,40D
01/09/2021	1518 Valor referente ao pagamento de materiais MML Materia	506	595,00		2.912,78D	1.521.284,40D
02/09/2021	1531 Projeto, execução e fiscalização de construção de barracão, aerea, adm e patio distribuidora de bebidas petropolis. Nona parcela de 09/09 conforme acordado com Fabio Chagas -	566	5.000,00		7.912,78D	1.526.284,40D
02/09/2021	1544 Serviços prestados Projeto arquitetura	566	25.000,00		32.912,78D	1.551.284,40D
02/09/2021	1596 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124515	506	1.650,00		34.562,78D	1.552.934,40D
06/09/2021	1576 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124568	506	225,00		34.787,78D	1.553.159,40D
06/09/2021	1583 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124570	506	660,00		35.447,78D	1.553.819,40D
06/09/2021	1586 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124571	506	32,00		35.479,78D	1.553.851,40D
06/09/2021	1594 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124561	506	1.668,80		37.148,58D	1.555.520,20D
08/09/2021	1526 Compra de material MML Materia	506	2.519,44		39.668,02D	1.558.039,64D
08/09/2021	1528 Wirecard Brasil S.A	8	1.750,00		41.418,02D	1.559.789,64D
08/09/2021	1578 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124588	506	717,50		42.135,52D	1.560.507,14D
08/09/2021	1580 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124587	506	68,00		42.203,52D	1.560.575,14D
09/09/2021	1843 Serviços prestados referente ao piso do barracão - Quality Manutenção predial NF 151	566	22.304,52		64.508,04D	1.582.879,66D
09/09/2021	1884 Vr. Referente Cambaru - Cimento CP 32 50 kg - Petrópolis 124777	506	1.650,00		66.158,04D	1.584.529,66D
09/09/2021	1885 Vr. Referente Cambaru - Cimento CP 32 50 kg - Petrópolis 124632	506	1.650,00		67.808,04D	1.586.179,66D
09/09/2021	1886 Vr. Referente Cambaru - Adensarit - Petrópolis 124633	506	81,60		67.889,64D	1.586.261,26D
09/09/2021	1888 Vr. Referente Cambaru - Cimento CP 32 50 kg - Petrópolis 124684 - 750,90 desconto	506	899,10		68.788,74D	1.587.160,36D
10/09/2021	1533 referente a entrada de pavers sextavado 25x25x8 e mão de obra ref a nf 70	566	15.300,00		84.088,74D	1.602.460,36D
13/09/2021	1877 Vr. Referente Cambaru - Prego/arame/TE e caixa de luz - Petrópolis nf 124683	506	713,00		84.801,74D	1.603.173,36D
14/09/2021	1875 Vr. Referente JV Formigoni - Viga 12x20 e Viga Est. 4,2 MM - Querubim 1588	506	1.440,00		86.241,74D	1.604.613,36D
14/09/2021	1880 Vr. Referente Cambaru - Redução/ Joelho/TE e Torneira - Petrópolis 124688	506	509,00		86.750,74D	1.605.122,36D
15/09/2021	1878 Vr. Referente Cambaru - Materiais Diversos - Querubim 124716	506	1.844,00		88.594,74D	1.606.966,36D
16/09/2021	1879 Vr. Referente Vale - Cal Hidratada - Querubim 11136	506	340,00		88.934,74D	1.607.306,36D
16/09/2021	1887 Vr. Referente Vale - Cimento CP 32 50 kg - Querubim 11135	506	660,00		89.594,74D	1.607.966,36D
17/09/2021	1567 pagamento de NF 23017	8	242,44		89.837,18D	1.608.208,80D
17/09/2021	1640 Serviços pretados por terceiros projeto eletrico do posto de transformação nf 04		1.800,00		91.637,18D	1.610.008,80D
17/09/2021	1739 compra de material - Imesul metalurgica nf 366082.	506	28.964,00		120.601,18D	1.638.972,80D
17/09/2021	1882 Vr. Referente Cambaru - Plastificante Ligabela 15 Kg 124754	506	875,00		121.476,18D	1.639.847,80D
17/09/2021	1883 Vr. Referente Cambaru - Mang. Corrugada - Petrópolis 124748	506	600,00		122.076,18D	1.640.447,80D
20/09/2021	1729 Compra de material ref a NF 11671 fenelon 4x 2627,25	506	10.509,02		132.585,20D	1.650.956,82D
20/09/2021	2093 Cheque Pago Outra Agência R\$ 4.700,00 NAVIRAI MS Vr. Referente Areias Bergamo - Areia lavada grossa	506	4.700,00		137.285,20D	1.655.656,82D
21/09/2021	2561 Vr. Referente Corte Dobra - Telhas GL Galvalume Querubim/Petrópolis	506	38.223,00		175.508,20D	1.693.879,82D
22/09/2021	1632 Referente a parte do pagamento de venda e instalação de paver sextavado 25x25x8 cm nf 73	566	20.000,00		195.508,20D	1.713.879,82D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiML.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
22/09/2021	1841 Compra de material	506	11.229,95		206.738,15D	1.725.109,77D
23/09/2021	1602 237 1373 010174881000110 M M L MATERIA	506	958,32		207.696,47D	1.726.068,09D
23/09/2021	1881 Vr. Referente Cambaru - Mang. Corrugada - Querubim 124841	506	125,00		207.821,47D	1.726.193,09D
24/09/2021	1615 JV FORMIGONI INDUSTRIA COMERCI	506	160,00		207.981,47D	1.726.353,09D
27/09/2021	1866 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Adensarit/ Batente cedro/Prego 11180	506	174,60		208.156,07D	1.726.527,69D
27/09/2021	1870 Vr. Referente Vale Materiais - Cimento (Querubim) 11179	506	660,00		208.816,07D	1.727.187,69D
28/09/2021	1720 Aquisição de serviços referente a bomba submersa. NF 21. Eliane Lonso	566	3.855,00		212.671,07D	1.731.042,69D
28/09/2021	1872 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Cimento CP 32 50 Kg - Merc. Querubim 11189	506	1.650,00		214.321,07D	1.732.692,69D
28/09/2021	2502 Vr. Referente Casa Nova - Ligamil 20 Kg	506	1.346,00		215.667,07D	1.734.038,69D
29/09/2021	1637 - serviço de pá carregadeira ref. Petropolis	8	7.643,22		223.310,29D	1.741.681,91D
29/09/2021	1736 Compra de material ref a nf 11743 Fenelon	506	1.846,56		225.156,85D	1.743.528,47D
29/09/2021	1853 Serviços prestados por terceiros ref a NF 199 Flex Pre-Fabricados Ltda - Me		10.803,32		235.960,17D	1.754.331,79D
30/09/2021	1867 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Tijolo comum batido - Cervejaria Petrópolis	506	600,00		236.560,17D	1.754.931,79D
30/09/2021	2500 Vr. Referente JV Formigoni - Vigas Est.	506	7.400,00		243.960,17D	1.762.331,79D
30/09/2021	2643 Vr. Referente Ivanilson Inacio da Silva - Tubex/ Tubo Capila/Tubo Cobre - Petrópolis	506	3.860,69		247.820,86D	1.766.192,48D
01/10/2021	1873 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Cimento CP 32 50 Kg - Merc. Querubim 11200 com o desconto de 284,92	506	1.365,08		1.365,08D	1.767.557,56D
01/10/2021	2398 Vr. Referente Cambaru	506	9.946,70		11.311,78D	1.777.504,26D
01/10/2021	2514 Vr. Referente Alubox - Materiais Diversos p/ Cervejaria Petrópolis	506	29.100,00		40.411,78D	1.806.604,26D
02/10/2021	2532 Forn:38270 - Navled Com; De Mat. Elétricos Eireli - Me, CNPJ:27.046.807/0001-11	506	40.000,00		80.411,78D	1.846.604,26D
04/10/2021	1862 Valor referente compra de material - Morais importação e exportação nf 1604	506	1.130,00		81.541,78D	1.847.734,26D
05/10/2021	2459 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - Areia lavada grossa / areia fina 12927	506	3.520,00		85.061,78D	1.851.254,26D
05/10/2021	2461 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - Areia lavada grossa / areia fina	506	680,00		85.741,78D	1.851.934,26D
05/10/2021	2917 Compra de material para construção cambaru madeiras	506	9.946,70		95.688,48D	1.861.880,96D
06/10/2021	1857 Vr. Referente Marmoart - Ocre Itabira p/ Divisórias bipolida (Petrópolis) Número Dcto: 2952 5x	506	24.500,00		120.188,48D	1.886.380,96D
06/10/2021	1859 Vr. Referente Jucimar Faustino - Piso 336 Tátil NF 77	566	907,00		121.095,48D	1.887.287,96D
06/10/2021	1871 Vr. Referente Vale Materiais - Cimento (Querubim) 11211	506	780,00		121.875,48D	1.888.067,96D
07/10/2021	2399 Pagamento de compra de material referente ao Douratelhas Soluções termicas e acustica.	506	11.229,95		133.105,43D	1.899.297,91D
08/10/2021	1864 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Telha Ondulada 3177	506	1.200,00		134.305,43D	1.900.497,91D
08/10/2021	1865 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Caixa Mult. Tigre/Caixa D'Agua 3178	506	935,00		135.240,43D	1.901.432,91D
08/10/2021	1868 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Materiais Diversos Hidraulicos 3179	506	1.899,41		137.139,84D	1.903.332,32D
08/10/2021	1869 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Tubo Sold/ Curva 90º e Joelho 90º 3176	506	332,00		137.471,84D	1.903.664,32D
08/10/2021	2359 748 0909 028913872000160 JOAO RENAN VI	8	1.500,00		138.971,84D	1.905.164,32D
08/10/2021	2360 748 0909 028913872000160 JOAO RENAN VI	8	1.500,00		140.471,84D	1.906.664,32D
08/10/2021	2635 Serviços prestados nf 4		3.233,67		143.705,51D	1.909.897,99D
11/10/2021	1850 Prstação de serviços AEF Serviços de arquitetura	566	25.000,00		168.705,51D	1.934.897,99D
13/10/2021	2623 Compra de material cimento cambaru nf 124938	506	1.700,00		170.405,51D	1.936.597,99D
13/10/2021	2624 Compra de material nf 11236	506	2.016,50		172.422,01D	1.938.614,49D
13/10/2021	2628 Compra de material nf 3210	506	1.884,93		174.306,94D	1.940.499,42D
14/10/2021	1732 Serviço prestado referente a laudo técnico de avaliação fazenda guadalupe. João Renan Vieira - Me	8	1.500,00		175.806,94D	1.941.999,42D
14/10/2021	1733 Serviço prestado referente a laudo técnico de avaliação fazenda Santo Expedito / João Renan Vieira - Me	8	1.500,00		177.306,94D	1.943.499,42D
15/10/2021	2496 Vr. Referente Euros - Tela Q92 2,45X6 - Casa Sr Chagas	506	1.335,00		178.641,94D	1.944.834,42D
15/10/2021	2498 Vr. Referente Euros - Tela EQ92 2X3 Casa Sr Chagas	506	1.068,00		179.709,94D	1.945.902,42D
15/10/2021	2504 Vr. Referente Gesso União - Batente especial / Forro gesso / Parede gesso	506	28.850,00		208.559,94D	1.974.752,42D
15/10/2021	2631 Compra de material nf 3261	506	11.500,00		220.059,94D	1.986.252,42D
18/10/2021	2626 Compra de material nf 11229	506	4.154,01		224.213,95D	1.990.406,43D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMlMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
18/10/2021	2632 Jucimar Faustino referente ao pagamento da mão de obra e material do calçamento do patio do grupo petropolis. nf 79.	566	20.000,00		244.213,95D	2.010.406,43D
19/10/2021	2555 Vr. Referente Douratubos - Materiais Diversos Bombeiro - Petrópolis	506	28.400,00		272.613,95D	2.038.806,43D
19/10/2021	2556 Vr. Referente Douratubos - Materiais Diversos Bombeiro - Petrópolis nf 232676 3x	506	28.400,00		301.013,95D	2.067.206,43D
21/10/2021	2517 Vr. Referente Geyslielly Oliv. Silva - MEI - Calhas, envelopamento, Rufos etc. Querubim	506	8.285,00		309.298,95D	2.075.491,43D
22/10/2021	2629 Compra de material nf 3379	506	1.124,11		310.423,06D	2.076.615,54D
22/10/2021	2630 Compra de material nf 3380	506	1.311,40		311.734,46D	2.077.926,94D
22/10/2021	2918 Cheque Compensado pagamento construtora flex	566	27.008,30		338.742,76D	2.104.935,24D
22/10/2021	2919 Cheque Compensado pagamento construtora flex	566	19.000,00		357.742,76D	2.123.935,24D
23/10/2021	2465 Vr. Referente Geicieli Fernanda F. Novaes - Serv. calhas rufos - Petrópolis	506	9.640,00		367.382,76D	2.133.575,24D
25/10/2021	2394 Vr. Referente JV Formigoni - Viga Estribo/ Arame recozido - Querubim	506	1.820,00		369.202,76D	2.135.395,24D
25/10/2021	2396 Vr. Referente JV Formigoni - Viga Est. 7/20x4,2/ Viga Retang. 6x13 Bitola 8 MM	506	2.756,00		371.958,76D	2.138.151,24D
25/10/2021	2406 Pagamento ao pintor de petropolis.	8	4.500,00		376.458,76D	2.142.651,24D
25/10/2021	2627 Compra de material nf 3414	506	204,00		376.662,76D	2.142.855,24D
25/10/2021	2662 Compra de material mml materiais nf 3415.	506	387,00		377.049,76D	2.143.242,24D
26/10/2021	2422 GESSO UNIAO LTDA	506	5.418,42		382.468,18D	2.148.660,66D
26/10/2021	2625 Compra de material nf 11260	506	1.700,00		384.168,18D	2.150.360,66D
26/10/2021	2663 Compra de material mml materiais nf 3421.	506	269,10		384.437,28D	2.150.629,76D
27/10/2021	2535 Vr. Referente Stefanelo Jr. - Desp. c/ Abastecimento	506	1.322,40		385.759,68D	2.151.952,16D
27/10/2021	2540 Vr. Referente CorteDobra - Materiais Diversos p/ Cx. D'Agua - Petrópolis	506	33.200,00		418.959,68D	2.185.152,16D
27/10/2021	2633 Prestação de serviço empreitada. nf 203	566	10.798,22		429.757,90D	2.195.950,38D
27/10/2021	2637 Compra de material uso e consumo nf 1034	506	22,00		429.779,90D	2.195.972,38D
29/10/2021	1847 Compra de material referente a NF 1908 Alubox cervejaria 6x	506	29.100,00		458.879,90D	2.225.072,38D
29/10/2021	2431 QUALITY MANUTENCAO PREDIAL LTDA	566	1.300,00		460.179,90D	2.226.372,38D
29/10/2021	2436 GESSO UNIÃO LTDA	506	5.418,42		465.598,32D	2.231.790,80D
30/10/2021	2549 Vr. Referente Carlos Dias dos Santos - Serv. Pintura	566	650,00		466.248,32D	2.232.440,80D
31/10/2021	2519 Vr. Referente A & F Serv. - Proj. Arq. Grupo JChagas	566	25.000,00		491.248,32D	2.257.440,80D
01/11/2021	2463 Vr. Referente Ivanilson Inacio da Silva - Tubex/ Tubo Capila/Tubo Cobre - Petrópolis	506	1.286,90		1.286,90D	2.258.727,70D
01/11/2021	2565 Vr. Referente Navled Comercio de Materiais - materiais diversos	506	16.500,00		17.786,90D	2.275.227,70D
01/11/2021	3077 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Pqto. Boletto 117/1 - Navled	537	6.666,66		24.453,56D	2.281.894,36D
03/11/2021	2558 Vr. Referente Moraes Imp. Exp. - batente Montado	566	1.070,05		25.523,61D	2.282.964,41D
03/11/2021	2653 Vr. Referente CorteDobra - Chapa expandida	566	1.100,00		26.623,61D	2.284.064,41D
03/11/2021	2666 Compra de material mml materiais nf 11303.	506	701,25		27.324,86D	2.284.765,66D
03/11/2021	2667 Compra de material mml materiais nf 11302.	506	1.700,00		29.024,86D	2.286.465,66D
05/11/2021	2494 Vr. Referente Claudemir S. Moreira - MEI - Corte de Eucalipto e limp. terreno	8	1.200,00		30.224,86D	2.287.665,66D
05/11/2021	2668 Compra de material mml materiais nf 11311.	506	319,00		30.543,86D	2.287.984,66D
05/11/2021	2669 Compra de material mml materiais nf 11337	506	2.225,00		32.768,86D	2.290.209,66D
08/11/2021	2617 MAQSOLDAS COM E REP LTDA ME nf 36. 160	506	450,00		33.218,86D	2.290.659,66D
08/11/2021	2664 Compra de material mml materiais nf 3566.	506	114,75		33.333,61D	2.290.774,41D
08/11/2021	2665 Compra de material mml materiais nf 3567.	506	1.391,90		34.725,51D	2.292.166,31D
08/11/2021	2672 Compra de material mml materiais nf 125059	506	805,26		35.530,77D	2.292.971,57D
08/11/2021	2734 Vr. Referente Gesso União - parede gesso / forro gesso / batente especial / sanca / parede de gesso 5x	506	22.800,00		58.330,77D	2.315.771,57D
09/11/2021	2670 Compra de material mml materiais nf 125065	506	510,00		58.840,77D	2.316.281,57D
10/11/2021	2516 Vr. Referente Eliana Maria Borges Freitas - Aluguel Nedson Mitsui 172	8	450,00		59.290,77D	2.316.731,57D
10/11/2021	2622 FLEX PRE FABRICADOS LTDA ME NF 207	566	38.069,00		97.359,77D	2.354.800,57D
10/11/2021	2634 Prestação de serviço com forro nf 22	566	5.100,00		102.459,77D	2.359.900,57D
10/11/2021	2659 Compra de material mml materiais nf 3616.	506	933,10		103.392,87D	2.360.833,67D
16/11/2021	2538 MAQSOLDAS COM E REP LTDA ME	8	450,00		103.842,87D	2.361.283,67D
16/11/2021	2542 Vr. Referente Agrupamento NFs. 3896/3900/3899/3898/3897/3895/3894/3906 - Gesso União	8	5.050,87		108.893,74D	2.366.334,54D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMmI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
16/11/2021	2575 Vr. Referente Jucimar Faustino Antunes - Parte pag. de prod. e instal.piso pavers sextavado patio petropolis nf 80	566	20.000,00		128.893,74D	2.386.334,54D
16/11/2021	2586 Vr. Referente Qualith Manutenção - ref piso Petropolis 158	566	3.150,66		132.044,40D	2.389.485,20D
16/11/2021	2920 Material de construção cambaru	506	3.287,46		135.331,86D	2.392.772,66D
16/11/2021	2921 Contrutora flex	566	36.517,23		171.849,09D	2.429.289,89D
17/11/2021	2604 Vr. Referente Naviseg Extintores - extintor / seta extintor, de fuga, diversa 3491	506	3.800,00		175.649,09D	2.433.089,89D
18/11/2021	2922 Compra de inox na Inox industria	506	2.780,05		178.429,14D	2.435.869,94D
22/11/2021	2560 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - areia lavada grossa	8	90,00		178.519,14D	2.435.959,94D
23/11/2021	2660 Compra de material mml materiais nf 3714.	506	683,60		179.202,74D	2.436.643,54D
23/11/2021	2661 Compra de material mml materiais nf 3715.	506	2.556,40		181.759,14D	2.439.199,94D
23/11/2021	2671 Compra de material mml materiais nf 125111	506	136,00		181.895,14D	2.439.335,94D
23/11/2021	2715 Vr. Referente Cleferson de Angeli - Churrasqueira media / dutos para churrasqueira lisa	506	680,00		182.575,14D	2.440.015,94D
26/11/2021	2594 Vr. Referente Cássia Vitali Pereira - Faxina Obra Petrópolis	8	330,00		182.905,14D	2.440.345,94D
26/11/2021	2597 Vr. Referente Agrupamento NFs. 144985/145253/145404/145567/145654/145948 - Casa dos Parafusos	506	2.104,19		185.009,33D	2.442.450,13D
30/11/2021	2608 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO D	506	240,00		185.249,33D	2.442.690,13D
30/11/2021	2609 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO D	506	240,00		185.489,33D	2.442.930,13D
30/11/2021	2611 CALHAS ORIGINAL	8	733,23		186.222,56D	2.443.663,36D
30/11/2021	2614 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - areia fina / areia lavada	506	1.520,00		187.742,56D	2.445.183,36D
30/11/2021	2761 Vr. Referente Euros - Malha e treliça PISO depósito 20648	506	4.548,00		192.290,56D	2.449.731,36D
01/12/2021	2806 Aluguel de 05 caçambas 41	566	400,00		400,00D	2.450.131,36D
02/12/2021	2645 Gesso união Ltda epp	506	1.735,83		2.135,83D	2.451.867,19D
02/12/2021	2647 Vr. Referente Areia Bergamo - 39,98 Hr. pá carregadeira 23/09 a 29/09 e 26/10 a 29/10/2021	506	9.703,37		11.839,20D	2.461.570,56D
03/12/2021	2650 Vr. Referente Claudemir Soares Moreira - Serv. plantio grama petrópolis	566	2.420,00		14.259,20D	2.463.990,56D
03/12/2021	2655 Vr. Referente Euros Industria - Tela Q196 - Petrópolis	506	1.117,60		15.376,80D	2.465.108,16D
07/12/2021	3081 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Aluguel Rose Embalagens	537	4.000,00		19.376,80D	2.469.108,16D
13/12/2021	2717 Serviços de calha.	566	1.552,68		20.929,48D	2.470.660,84D
15/12/2021	3120 METALURGICA FL contrutora do predio da petropolis.	566	10.789,75		31.719,23D	2.481.450,59D
16/12/2021	2732 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO DA CONST	506	400,00		32.119,23D	2.481.850,59D
16/12/2021	2737 Naviled materiais elétricos petropólis	506	1.019,42		33.138,65D	2.482.870,01D
16/12/2021	2741 Vr. Referente Anderson Lopes de Moraes - serv. pedreiro feito no senac	8	2.750,00		35.888,65D	2.485.620,01D
16/12/2021	2948 Compra de aço imesul.	506	5.866,80		41.755,45D	2.491.486,81D
16/12/2021	2976 Compra de material Jv formigoni matérias Ref. Construção petropolis	506	883,00		42.638,45D	2.492.369,81D
17/12/2021	2744 17/12 0954 35042-7 JUCIMAR FAUSTI	566	4.262,56		46.901,01D	2.496.632,37D
17/12/2021	2749 Vr. Referente Anderson Lopes de Moraes - serv. pedreiro feito no senac	8	2.750,00		49.651,01D	2.499.382,37D
17/12/2021	2949 Navled material elétrico.	566	2.750,00		52.401,01D	2.502.132,37D
17/12/2021	2977 Naviled - material elétrico Ref. Petropolis	506	1.937,07		54.338,08D	2.504.069,44D
20/12/2021	2753 20/12 0954 35042-7 JUCIMAR FAUSTI	8	20.000,00		74.338,08D	2.524.069,44D
20/12/2021	2978 Ref Materiais eletrônicos ref. Portão eletrônico e vários outros materiais.	506	1.165,37		75.503,45D	2.525.234,81D
21/12/2021	2759 748 0911 031190837000174 AEF SERVICOS	566	25.000,00		100.503,45D	2.550.234,81D
21/12/2021	2763 Cheque pago a pintor petropolis.	8	18.000,00		118.503,45D	2.568.234,81D
22/12/2021	2766 748 0903 02453494139 JUCIMAR ARGEMIRO	8	4.262,56		122.766,01D	2.572.497,37D
22/12/2021	2767 DOURATELHAS SOLUCOES TERMICAS E ACUSTI	506	11.229,95		133.995,96D	2.583.727,32D
22/12/2021	2979 Ref Materiais eletrônicos ref. Portão eletrônico e vários outros materiais	506	3.000,00		136.995,96D	2.586.727,32D
24/12/2021	2775 Prestação de serviços empreitada nf 219	566	26.974,38		163.970,34D	2.613.701,70D
24/12/2021	2777 Prestação de serviços empreitada nf 220	566	11.527,29		175.497,63D	2.625.228,99D
27/12/2021	2784 Vr. Referente Geyssielly Oliveira Silva - serv. de contra calha, rufos e vedação das emendas	8	701,66		176.199,29D	2.625.930,65D
27/12/2021	2785 Vr. Referente Açotelha - Perfil	8	1.229,40		177.428,69D	2.627.160,05D
30/12/2021	2791 Vr. Referente Carlos Dias - Serv. pintura em geral - Senac	8	1.452,00		178.880,69D	2.628.612,05D
30/12/2021	2792 Vr. Referente Nives Mitsuco - Locação 14 caçambas - Petrópolis	8	1.120,00		180.000,69D	2.629.732,05D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMjMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003					
						Benfeitoria Imóvel Próprio
30/12/2021	2793 Vr. Referente Casa dos Parafusos - Dobradiça Tripla 1 Tornovel	506	3.407,50		183.408,19D	2.633.139,55D
30/12/2021	2799 Vr. Referente JV Formigoni - Via estribo/Viga Retangula	506	881,00		184.289,19D	2.634.020,55D
30/12/2021	2802 NAVLED COMERCIO DE MATERIAIS E	506	1.019,40		185.308,59D	2.635.039,95D
30/12/2021	2804 237 1373 010174881000110 M M L MATERIA	506	858,58		186.167,17D	2.635.898,53D
30/12/2021	3087 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores Adiant. JChagas Agropecuária - Pgto. NF. 14 - F F Neves Ltda	537	9.560,00		195.727,17D	2.645.458,53D
30/12/2021	3088 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuária - Pgto. NF. 14 - F. F. Neves (Fabricio Fernandes Neves)	537	9.560,00		205.287,17D	2.655.018,53D
17/01/2022	4735 PAGAMENTO DE BOLETO	8	8.300,00		8.300,00D	2.663.318,53D
17/01/2022	4736 PAGAMENTO DE BOLETO	8	9.466,68		17.766,68D	2.672.785,21D
18/01/2022	4743 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		42.766,68D	2.697.785,21D
24/01/2022	4755 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	8	130.000,00		172.766,68D	2.827.785,21D
10/02/2022	3731 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.852.785,21D
30/03/2022	3977 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.877.785,21D
11/04/2022	4002 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.902.785,21D
21/06/2022	4470 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.927.785,21D
Conta:	539 - 1.2.4.01.004					
						Terras
						SALDO ANTERIOR
16/03/2021	67 Ref.: Fazenda São Francisco - Amambai/MS Matrícula 21.309		2.188.158,00		2.188.158,00D	2.188.158,00D
16/03/2021	67 Ref.: Fazenda São Francisco - Amambai/MS Matrícula 21.426		478.500,00		2.666.658,00D	2.666.658,00D
26/08/2021	2284 Incorporação de imóveis de acordo com a 2ª alteração contratual.	245	8.671.874,00		8.671.874,00D	11.338.532,00D
Conta:	577 - 1.2.4.01.005					
						Fogo Castelo
						SALDO ANTERIOR
02/12/2022	6319 Provisão de pagamento fogo castelo.	576	100.000,00		100.000,00D	100.000,00D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMlMl.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	539 - 1.2.4.01.004	Terras				
	SALDO ANTERIOR					0,00
16/03/2021	67 Ref.: Fazenda São Francisco - Amambai/MS Matrícula 21.309		2.188.158,00		2.188.158,00D	2.188.158,00D
16/03/2021	67 Ref.: Fazenda São Francisco - Amambai/MS Matrícula 21.426		478.500,00		2.666.658,00D	2.666.658,00D
26/08/2021	2284 Incorporação de imóveis de acordo com a 2ª alteração contratual.	245	8.671.874,00		8.671.874,00D	11.338.532,00D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	113 - 1.2.4.01.001	Terrenos				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2019	3410 Implantação de saldo 2019.		649.153,75		649.153,75D	649.153,75D
05/01/2021	3116 Compra de terreno urbano n 01 quadra 82 frente para av iguatem. Osvaldo leite de oliveira.	560	100.000,00		100.000,00D	749.153,75D
13/01/2021	3117 Compra de lote 04 urbano localizado na rua riachuelo esquina com a rua bahia comarca naviraí.	561	300.000,00		400.000,00D	1.049.153,75D
13/01/2021	3118 Compra de lote 02 urbano localizado na rua riachuelo esquina com a rua alagoas comarca naviraí.	561	300.000,00		700.000,00D	1.349.153,75D
29/07/2021	3227 Compra de terreno do Eduardo Dias Leite e Dulce Demetria Stefaisk Dias Leite, situado no residencial monte carlo na cidade de Dourados MS na rua Coronel Jose Alves Marcondes.	564	5.000.000,00		5.000.000,00D	6.349.153,75D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	114 - 1.2.4.01.002	Edifícios				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2019	3410 Implantação de saldo 2019.		2.423.985,59		2.423.985,59D	2.423.985,59D
02/02/2021	3040 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuaria - Guia ITBI (Rua Riachuelo,306)	537	13.032,14		13.032,14D	2.437.017,73D
02/02/2021	3042 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuaria - Guia ITBI (Av. Campo Grande,933)	537	4.035,67		17.067,81D	2.441.053,40D
03/02/2021	3043 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores Adiantamento Jchagas Agropecuária - Guia de ITBI (Lote 04 Quadra 118 Centro)	537	10.521,34		27.589,15D	2.451.574,74D
05/02/2021	102 Ref.: Certidão	566	44,72		27.633,87D	2.451.619,46D
17/03/2021	143 Ref.: Outros	8	6.645,58		6.645,58D	2.458.265,04D
26/03/2021	160 Ref.: imposto	566	1.387,95		8.033,53D	2.459.652,99D
10/05/2021	399 Ref. IMPOSTO - PREF NAVIRAI	8	44,52		44,52D	2.459.697,51D
20/05/2021	476 Ref. CREA MS CONVENIO ART	8	233,94		278,46D	2.459.931,45D
14/06/2021	591 Ref. CREA - MS	8	88,78		88,78D	2.460.020,23D
18/06/2021	613 Ref. GRU	8	5,48		94,26D	2.460.025,71D
28/06/2021	636 Ref.: PREF NAVIRAI	8	6.629,84		6.724,10D	2.466.655,55D
28/06/2021	637 Ref.: PREF NAVIRAI	8	116,15		6.840,25D	2.466.771,70D
29/06/2021	641 Ref.: PREF NAVIRAI	8	789,27		7.629,52D	2.467.560,97D
19/07/2021	742 Ref.: PREF NAVIRAI	8	121,09		121,09D	2.467.682,06D
28/07/2021	755 Ref.: JUCEMS certidão simplificada	8	30,00		151,09D	2.467.712,06D
21/09/2021	1571 GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)	8	10,53		10,53D	2.467.722,59D
24/09/2021	1609 ARRECADACAO-DAEMS	8	2.155,71		2.166,24D	2.469.878,30D
20/10/2021	1861 Valor referente imposto predial = Prefeitura de Navirai ms	8	1.764,07		1.764,07D	2.471.642,37D
04/11/2021	2491 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURAD	8	63.400,00		63.400,00D	2.535.042,37D
12/11/2021	2523 PREFEITURA DE DOURADOS MS	8	424,00		63.824,00D	2.535.466,37D
12/11/2021	2525 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	8	37.800,00		101.624,00D	2.573.266,37D
14/12/2021	3083 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	1.590,05		1.590,05D	2.574.856,42D
14/12/2021	3084 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	17.007,94		18.597,99D	2.591.864,36D
14/12/2021	3085 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	8.882,16		27.480,15D	2.600.746,52D
14/12/2021	3086 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	5.475,14		32.955,29D	2.606.221,66D
14/09/2022	6318 Compra de imóvel Gilmar de Andrade. (esperando doc do valor total.)	575	71.209,14		71.209,14D	2.677.430,80D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/01/2021	89 Ref.: NFe 82839 - Parcelado 3x de 3351,92	506	10.055,78		10.055,78D	10.055,78D
05/01/2021	99 Ref.: CHEQUE - MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES	8	2.000,00		12.055,78D	12.055,78D
06/01/2021	100 Ref.: Chq Compens.	8	3.000,00		15.055,78D	15.055,78D
02/02/2021	248 Ref.: Chq. Compens.850006	8	5.000,00		5.000,00D	20.055,78D
02/02/2021	3041 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuaria - Flavio Tanus (Cervejaria Petropolis)	537	5.000,00		10.000,00D	25.055,78D
10/02/2021	113 Ref.: Chq. Compens. 850016	8	12.000,00		22.000,00D	37.055,78D
04/03/2021	144 Ref.: Entulho 50	566	270,00		270,00D	37.325,78D
04/03/2021	145 Ref.: Entulho 51	566	160,00		430,00D	37.485,78D
06/03/2021	3056 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	84,50		514,50D	37.570,28D
06/03/2021	3057 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	84,50		599,00D	37.654,78D
10/03/2021	1141 Ref. FENELON COMERCIO DE MAT.	506	2.147,50		2.746,50D	39.802,28D
10/03/2021	3059 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	10.000,00		12.746,50D	49.802,28D
12/03/2021	252 Ref.: Chq. Compens.	8	4.050,00		16.796,50D	53.852,28D
12/03/2021	253 Ref.: Chq. Compens.	8	1.350,00		18.146,50D	55.202,28D
15/03/2021	256 Ref.: Construção	566	7.760,00		25.906,50D	62.962,28D
17/03/2021	146 Ref.: CLAUDEMIR SOARES	8	430,00		26.336,50D	63.392,28D
17/03/2021	192 Ref.: RICARDO F SEGA	8	569,10		26.905,60D	63.961,38D
18/03/2021	153 Ref.: Serv. Limpeza	566	250,00		27.155,60D	64.211,38D
18/03/2021	156 Ref.: Serv. Limpeza 52	566	630,00		27.785,60D	64.841,38D
19/03/2021	259 Ref.: Instalação de Perfis	566	3.200,00		30.985,60D	68.041,38D
19/03/2021	769 Ref.: CONSTR CERVEJARIA	506	31.085,86		62.071,46D	99.127,24D
22/03/2021	111 Ref.: Chq. Compens.	8	450,00		62.521,46D	99.577,24D
25/03/2021	770 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS - CONSTR CERVEJARIA	506	5.508,85		68.030,31D	105.086,09D
26/03/2021	167 Ref.: CALHAS ORIGI.	8	612,50		68.642,81D	105.698,59D
26/03/2021	771 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS - CONSTR CERVEJARIA	506	16.954,10		85.596,91D	122.652,69D
31/03/2021	166 Ref.: Projeto Execução	8	5.000,00		90.596,91D	127.652,69D
01/04/2021	269 Ref.: LAERTE LEANDRO	8	7.760,00		7.760,00D	135.412,69D
06/04/2021	81 Ref.: Proposta 9017 NF 5217 factoring aquario 03 parcelas 5.044,97	566	15.134,91		22.894,91D	150.547,60D
08/04/2021	82 Ref.: Proposta 9017 NF 5222 factoring aquario 3 parcelas 5044.97	566	15.134,91		38.029,82D	165.682,51D
08/04/2021	294 Ref.: REGINALD CAL	8	3.200,00		41.229,82D	168.882,51D
09/04/2021	772 Ref.: ISOESTE METALICA IND E COM. - CONSTR CERVEJARIA	506	31.085,86		72.315,68D	199.968,37D
12/04/2021	310 Ref.: JCHAGAS AGROP	8	47.600,00		119.915,68D	247.568,37D
12/04/2021	311 Ref.: JCHAGAS AGROP	8	47.600,00		167.515,68D	295.168,37D
12/04/2021	773 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS S.A. - CONSTR CERVEJARIA	506	5.325,80		172.841,48D	300.494,17D
12/04/2021	774 Ref.: AEF SERV DE ARQUITETURA. - CONSTR CERVEJARIA	566	25.000,00		197.841,48D	325.494,17D
12/04/2021	307 Ref.: DIVERGENCIA NA TITULARIDADE	8		47.600,00	150.241,48D	277.894,17D
12/04/2021	308 Ref.: DIVERGENCIA NA TITULARIDADE	8		47.600,00	102.641,48D	230.294,17D
13/04/2021	1084 Ref.: CHEQUE 850036	506	47.600,00		150.241,48D	277.894,17D
14/04/2021	323 Ref.: CARLOS DIAS	8	790,00		151.031,48D	278.684,17D
14/04/2021	324 Ref.: MARCELO MEIRA	8	5.000,00		156.031,48D	283.684,17D
22/04/2021	339 Ref.: MARCELA OTTO G.	8	5.000,00		161.031,48D	288.684,17D
22/04/2021	340 Ref.: MAURO APARECIDO	8	2.000,00		163.031,48D	290.684,17D
23/04/2021	775 Ref.: ISOESTE METALIXA IND E COM - CONSTR CERVEJARIA	506	31.085,86		194.117,34D	321.770,03D
26/04/2021	349 Ref.: CALHAS ORIGI	8	612,50		194.729,84D	322.382,53D
27/04/2021	351 Ref.: CLAUDIR SOAR	8	1.200,00		195.929,84D	323.582,53D
27/04/2021	352 Ref.:	8	1.933,60		197.863,44D	325.516,13D
27/04/2021	356 Ref.:CHEQUE 850039	8	100,00		197.963,44D	325.616,13D
29/04/2021	360 Ref. CHEQUE 850071	8	100,00		198.063,44D	325.716,13D
29/04/2021	361 Ref. CHEQUE 850073	8	100,00		198.163,44D	325.816,13D
30/04/2021	370 Ref. CHEQUE 850074	8	200,00		198.363,44D	326.016,13D
04/05/2021	776 Ref.: FENELON COMERCIO DE MATERIAIS - CONSTR CERVEJARIA	506	2.916,66		2.916,66D	328.932,79D
04/05/2021	777 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS - CONSTR CERVEJARIA	506	23.224,26		26.140,92D	352.157,05D
05/05/2021	382 Ref. GESSO UNIAO LTDA	8	2.030,37		28.171,29D	354.187,42D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMIMl.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
05/05/2021	1093 Ref. serviços ref a obra petropolis - projetos complementares	566	6.105,43		34.276,72D	360.292,85D
05/05/2021	1139 Ref. GILCEMAR BISPO Reparação, conservação e reforma.	566	4.880,00		39.156,72D	365.172,85D
07/05/2021	780 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONST CERVEJARIA	506	1.993,60		41.150,32D	367.166,45D
07/05/2021	781 Ref.: SOESTE METALICA IND E COM - CONST CERVEJARIA	506	31.085,87		72.236,19D	398.252,32D
10/05/2021	782 Ref.: AEF SERV DE ARQUITETURA - PROJ ARQUITETONICO	566	25.000,00		97.236,19D	423.252,32D
10/05/2021	1184 Ref. AEF SERVIÇOS DE ARQUITETURA - PROJETO ARQUITETONICO	566	25.000,00		122.236,19D	448.252,32D
11/05/2021	1136 Ref. CLAUDEMIR SOARES limpeza antiga cordil	566	570,00		122.806,19D	448.822,32D
12/05/2021	783 Ref.: ENGETOLEDO PRE MOLDADO E ESTRUTURA - CONSTR CERVEJARIA	506	47.600,00		170.406,19D	496.422,32D
13/05/2021	3062 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	40.000,00		210.406,19D	536.422,32D
17/05/2021	1138 Ref. FENELON COMERCIO DE MATERIAIS	506	2.510,00		212.916,19D	538.932,32D
18/05/2021	1094 Ref. FENELON COMERCIO DE MATERIAIS	506	8.750,00		221.666,19D	547.682,32D
19/05/2021	1134 Ref. ROGERIO DO NAS.ref a nf 27	506	4.511,54		226.177,73D	552.193,86D
19/05/2021	3063 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	40.000,00		266.177,73D	592.193,86D
28/05/2021	490 Ref. FACTORING AQUARIO	8	5.377,79		271.555,52D	597.571,65D
28/05/2021	1137 Ref. MARCELA OTTO - SERV ENGENHARIA	566	5.000,00		276.555,52D	602.571,65D
29/05/2021	3064 Vr. Referente Adiant. JChagas Agrop. - João Bosco (Cupom 180281)	537	2.500,00		279.055,52D	605.071,65D
31/05/2021	784 Ref.: CONSTR CERVEJARIA	506	1.975,00		281.030,52D	607.046,65D
31/05/2021	1133 Ref. ANGELA FERREIRA BASICO nf 1069 basico construção	566	3.916,85		284.947,37D	610.963,50D
01/06/2021	502 Ref. PREFEITURA DE CAMPO GRANDE ITBI	8	11.049,83		11.049,83D	622.013,33D
07/06/2021	514 Ref. GESSO UNIAO LTDA	8	2.030,37		13.080,20D	624.043,70D
07/06/2021	1209 Ref. HILARIO MEINH	566	2.187,14		15.267,34D	626.230,84D
09/06/2021	3067 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária Ltda	537	14.250,00		29.517,34D	640.480,84D
11/06/2021	581 Ref. PREF NAVIRAI Imovel localizado na qd 0089 It 02 bairro centro.	8	2.824,80		32.342,14D	643.305,64D
11/06/2021	582 Ref. PREF NAVIRAI	8	801,91		33.144,05D	644.107,55D
11/06/2021	588 Ref. ELIEL ALVES D.	8	612,50		33.756,55D	644.720,05D
11/06/2021	3068 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - 11.000 lajotas	537	7.029,81		40.786,36D	651.749,86D
14/06/2021	590 Ref. RAPHAEL VICTOR	8	3.500,00		44.286,36D	655.249,86D
15/06/2021	785 Ref.: M M L MATRIA - CONSTR CERVEJARIA	506	10.430,60		54.716,96D	665.680,46D
15/06/2021	1208 Ref. ENGETOLEDO PRE MOLDADO E ESTRUTURA	506	47.600,00		102.316,96D	713.280,46D
15/06/2021	1385 Valor referente a compra de material nf 3050 em3x	506	9.790,00		112.106,96D	723.070,46D
16/06/2021	786 Ref.: METALURGICA FL.- CONSTR CERVEJARIA	506	23.922,98		136.029,94D	746.993,44D
16/06/2021	1224 Ref.: nf 1555 formigoni	506	16.800,00		152.829,94D	763.793,44D
17/06/2021	608 Ref. ELIEL ALVES DOMING	8	612,50		153.442,44D	764.405,94D
18/06/2021	787 Ref.: MARCELA OTTO.- CONSTR CERVEJARIA	506	5.000,00		158.442,44D	769.405,94D
19/06/2021	77 Ref.: Material Plastificante 123340	506	275,00		158.717,44D	769.680,94D
22/06/2021	615 Ref. FACTORING AQUARIO - CONSTRU USINA ELETRICa NF 2962	506	10.303,50		169.020,94D	779.984,44D
22/06/2021	616 Ref. JOAO BOSCO LOPES	8	2.312,50		171.333,44D	782.296,94D
23/06/2021	788 Ref.: FAST ARIAM EQUIP.- CONSTR CERVEJARIA	506	9.250,00		180.583,44D	791.546,94D
24/06/2021	1541 Referente a NF 3529 compra de diversos materiais GESSO UNIAO LTDA 4x	506	47.800,00		228.383,44D	839.346,94D
25/06/2021	627 Ref.: CHEQUE 850110 - MANUTENCAO DE INSTALAÇÕES	8	450,00		228.833,44D	839.796,94D
25/06/2021	1044 Hilario meinhart - me nf 2021.82	566	1.854,95		230.688,39D	841.651,89D
28/06/2021	86 Ref.: Serv. Empreitada	566	28.125,00		258.813,39D	869.776,89D
28/06/2021	633 Ref.: IMPOSTO	8	857,54		259.670,93D	870.634,43D
28/06/2021	638 Ref.: CALHAS ORIGI	8	612,50		260.283,43D	871.246,93D
30/06/2021	789 Ref.: FACTORING AQUARIO - CONSTR USINA SOLAR	506	3.263,33		263.546,76D	874.510,26D
05/07/2021	78 Ref.: Madeira 1492	506	2.590,00		2.590,00D	877.100,26D
05/07/2021	80 Ref.: Execução e Construção Barracão 41	566	5.000,00		7.590,00D	882.100,26D
05/07/2021	85 Ref.: Proj. Arquitetura nf 309 Aef Serviços de Arquitetura e engenharia	566	25.000,00		32.590,00D	907.100,26D
05/07/2021	654 Ref.: GESSO UNIAO LTDA	8	2.030,37		34.620,37D	909.130,63D
05/07/2021	658 Ref.: CHEQUE 850111 - PEDREIRO CERVEJARIA	8	350,00		34.970,37D	909.480,63D
05/07/2021	792 Ref.: JV FORMIGONE IND - CONSTR CERVEJARIA	506	3.466,00		38.436,37D	912.946,63D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMjMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
05/07/2021	1050 Regional telhas nf 329634 5x parcelas	506	53.519,41		91.955,78D	966.466,04D
05/07/2021	1290 Vr. Referente JV Formigoni - Viga Estribo - Petrópolis 3x 3.015,00	506	9.045,00		101.000,78D	975.511,04D
06/07/2021	793 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONSTR CERVEJARIA	506	1.993,60		102.994,38D	977.504,64D
07/07/2021	794 Ref.: JV FORMIGONI IND COMERC - CONSTR CERVEJARIA	506	6.454,00		109.448,38D	983.958,64D
08/07/2021	666 Ref.: ELIANA MARIA BORG	8	450,00		109.898,38D	984.408,64D
13/07/2021	795 Ref.: - CONSTR CERVEJARIA	506	26.927,92		136.826,30D	1.011.336,56D
13/07/2021	796 Ref.: ENGETOLEDO PRE MOLDADO- CONSTR CERVEJARIA	506	47.600,00		184.426,30D	1.058.936,56D
15/07/2021	731 Ref.: ENGENHEIRO PROJETO LOJAS	8	5.000,00		189.426,30D	1.063.936,56D
15/07/2021	732 Ref.:CORTE DE ARVORES	8	900,00		190.326,30D	1.064.836,56D
15/07/2021	797 Ref.: - CONSTR CERVEJARIA	506	3.500,00		193.826,30D	1.068.336,56D
15/07/2021	798 Ref.: POSTE PARA OBRA- CONSTR CERVEJARIA	506	1.830,00		195.656,30D	1.070.166,56D
15/07/2021	800 Ref.: JV MORAIS IMP E EXP LTDA - CONSTR CERVEJARIA	506	2.590,00		198.246,30D	1.072.756,56D
15/07/2021	1347 Valor referente energisa Jv Formigoni nf 1564.	506	13.650,00		211.896,30D	1.086.406,56D
16/07/2021	736 Ref.: M M L MATERIA	8	2.138,40		214.034,70D	1.088.544,96D
20/07/2021	801 Ref.: SICRED - CONSTR CERVEJARIA	506	3.467,00		217.501,70D	1.092.011,96D
21/07/2021	802 Ref.: EUROS IND E COMERCIO - CONSTR CERVEJARIA	506	360,00		217.861,70D	1.092.371,96D
21/07/2021	1353 Valor referente adiantamento compra de material para construção nf 123885	506	1.696,00		219.557,70D	1.094.067,96D
22/07/2021	803 Ref.: JV FORMIGONI IND COMERCIO - CONSTR CERVEJARIA	506	6.454,00		226.011,70D	1.100.521,96D
26/07/2021	1356 Valor referente a pagamento Cambaru Materiais de Construção Ltda.	506	741,20		226.752,90D	1.101.263,16D
26/07/2021	1366 Valor referente a compra de material nf 1779.	506	1.560,00		228.312,90D	1.102.823,16D
27/07/2021	804 Ref.: IMESUL	506	2.880,00		231.192,90D	1.105.703,16D
30/07/2021	1222 Ref.: FACTORING AQUARIO PROVISÃO	566	3.263,33		234.456,23D	1.108.966,49D
30/07/2021	1223 Ref.: EUROS IND.	506	1.975,75		236.431,98D	1.110.942,24D
02/08/2021	1370 Valor referente a compra de madeira.1524	506	920,00		920,00D	1.111.862,24D
03/08/2021	1505 Valor referente compra de material p construção 3/4.000,00 nf 1569	506	12.000,00		12.920,00D	1.123.862,24D
05/08/2021	1060 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONSTR CERVEJARIA	506	1.993,60		14.913,60D	1.125.855,84D
05/08/2021	1286 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONST CERVEJARIA	506	1.993,60		16.907,20D	1.127.849,44D
05/08/2021	1288 Ref.: SICRED - CONSTR CERVEJARIA	506	3.467,00		20.374,20D	1.131.316,44D
05/08/2021	1358 Valor referente a pagamento Nf 124106 cambaru Materiais de Construção	506	187,00		20.561,20D	1.131.503,44D
09/08/2021	1364 Valor referente pagamento de nf 124173	506	573,75		21.134,95D	1.132.077,19D
09/08/2021	1519 Compra de material		810,92		21.945,87D	1.132.888,11D
10/08/2021	1333 Valor referente/ Transferência enviada - Pagamento engenheiro petropolis Flavio tanus	8	5.000,00		26.945,87D	1.137.888,11D
10/08/2021	1335 Hilario meinhart -	566	1.854,95		28.800,82D	1.139.743,06D
10/08/2021	1362 Valor referente a pagamento compra de material de construção	506	2.899,86		31.700,68D	1.142.642,92D
11/08/2021	1375 Valor referente a serviços prestados por empreitada. nf 188	566	26.985,46		58.686,14D	1.169.628,38D
13/08/2021	1381 Referente a compra de material	506	36.294,87		94.981,01D	1.205.923,25D
13/08/2021	1542 Compra de material ref a NF 19630	506	1.120,00		96.101,01D	1.207.043,25D
13/08/2021	2092 Valor referente cheque pago a outra agência navirai ms Vr. Referente Carlos Dias - Pintura em geral	566	6.450,00		102.551,01D	1.213.493,25D
16/08/2021	1553 Compra de material referente a NF 16465.	506	5.052,87		107.603,88D	1.218.546,12D
16/08/2021	2850 Valor referente C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM D	506	51.676,23		159.280,11D	1.270.222,35D
17/08/2021	1351 Claudemir Soares Moreira - Corte de árvores Área petropolis	8	2.280,00		161.560,11D	1.272.502,35D
17/08/2021	3072 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores 03015643527	537	80.000,00		241.560,11D	1.352.502,35D
19/08/2021	1360 Valor referente a pagamento Cambaru Material de Contrução	506	1.650,00		243.210,11D	1.354.152,35D
20/08/2021	1500 Valor referente compra de material nf 124341	506	1.007,25		244.217,36D	1.355.159,60D
20/08/2021	1502 Valor referente compra de material nf 124344	506	756,50		244.973,86D	1.355.916,10D
20/08/2021	1515 Valor referente a compra de mercadorias, material	506	406,00		245.379,86D	1.356.322,10D
23/08/2021	1372 Valor referente a calhas	8	481,33		245.861,19D	1.356.803,43D
23/08/2021	1498 Valor referente compra de material nf 124365	506	700,00		246.561,19D	1.357.503,43D
24/08/2021	2091 Vr. Referente Jucimar Argemiro - Serv. retro escavadeira Forn:37605 - Jucimar Argemiro Da Silva Ltda - Me, CNPJ:40.840.460/0001-42	566	9.701,00		256.262,19D	1.367.204,43D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMlMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
25/08/2021	1378 Valor referente compra de material de nº 9304	506	1.320,95		257.583,14D	1.368.525,38D
25/08/2021	1590 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124420	506	1.650,00		259.233,14D	1.370.175,38D
25/08/2021	1610 Ref a compra de material Jv formigoni nº 1574	506	8.270,00		267.503,14D	1.378.445,38D
25/08/2021	1621 Ref a com pra de mercadorias nº 1575 Jv Formigoni 3x	506	5.462,00		272.965,14D	1.383.907,38D
26/08/2021	1537 Prestação de serviços ref a NF 189		28.125,00		301.090,14D	1.412.032,38D
26/08/2021	1584 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124432	506	660,00		301.750,14D	1.412.692,38D
26/08/2021	1592 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124431	506	1.250,60		303.000,74D	1.413.942,98D
27/08/2021	1613 Ref compra de material nº 19787. 4x	506	27.720,00		330.720,74D	1.441.662,98D
30/08/2021	1547 Pagamento referente a impressão de material publicitario NF 257	566	900,00		331.620,74D	1.442.562,98D
30/08/2021	1569 Compra de material - madeira	506	2.580,00		334.200,74D	1.445.142,98D
30/08/2021	1574 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124500	506	1.348,00		335.548,74D	1.446.490,98D
30/08/2021	1588 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124456	506	1.233,00		336.781,74D	1.447.723,98D
30/08/2021	2851 Valor referente fundo de investimento compra telha cervejaria	506	51.677,78		388.459,52D	1.499.401,76D
31/08/2021	1397 Valor referente M M L material	8	595,00		389.054,52D	1.499.996,76D
31/08/2021	1496 Valor referente compra de material nº 1795	506	210,00		389.264,52D	1.500.206,76D
31/08/2021	1535 Prestação de serviços ref a NF 193		12.939,74		402.204,26D	1.513.146,50D
31/08/2021	1561 Compra de material ref a NF 11596	506	5.225,12		407.429,38D	1.518.371,62D
01/09/2021	1475 Valor referente a compra de materiais MML Materia	506	915,28		915,28D	1.519.286,90D
01/09/2021	1477 Valor referente a compra de materiais MML Materias	506	1.402,50		2.317,78D	1.520.689,40D
01/09/2021	1518 Valor referente ao pagamento de materiais MML Materia	506	595,00		2.912,78D	1.521.284,40D
02/09/2021	1531 Projeto, execução e fiscalização de construção de barracão, aerea, adm e patio distribuidora de bebidas petropolis. Nona parcela de 09/09 conforme acordado com Fabio Chagas -	566	5.000,00		7.912,78D	1.526.284,40D
02/09/2021	1544 Serviços prestados Projeto arquitetura	566	25.000,00		32.912,78D	1.551.284,40D
02/09/2021	1596 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124515	506	1.650,00		34.562,78D	1.552.934,40D
06/09/2021	1576 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124568	506	225,00		34.787,78D	1.553.159,40D
06/09/2021	1583 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124570	506	660,00		35.447,78D	1.553.819,40D
06/09/2021	1586 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124571	506	32,00		35.479,78D	1.553.851,40D
06/09/2021	1594 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124561	506	1.668,80		37.148,58D	1.555.520,20D
08/09/2021	1526 Compra de material MML Materia	506	2.519,44		39.668,02D	1.558.039,64D
08/09/2021	1528 Wirecard Brasil S.A	8	1.750,00		41.418,02D	1.559.789,64D
08/09/2021	1578 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124588	506	717,50		42.135,52D	1.560.507,14D
08/09/2021	1580 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124587	506	68,00		42.203,52D	1.560.575,14D
09/09/2021	1843 Serviços prestados referente ao piso do barracão - Quality Manutenção predial NF 151	566	22.304,52		64.508,04D	1.582.879,66D
09/09/2021	1884 Vr. Referente Cambaru - Cimento CP 32 50 kg - Petrópolis 124777	506	1.650,00		66.158,04D	1.584.529,66D
09/09/2021	1885 Vr. Referente Cambaru - Cimento CP 32 50 kg - Petrópolis 124632	506	1.650,00		67.808,04D	1.586.179,66D
09/09/2021	1886 Vr. Referente Cambaru - Adensarit - Petrópolis 124633	506	81,60		67.889,64D	1.586.261,26D
09/09/2021	1888 Vr. Referente Cambaru - Cimento CP 32 50 kg - Petrópolis 124684 - 750,90 desconto	506	899,10		68.788,74D	1.587.160,36D
10/09/2021	1533 referente a entrada de pavers sextavado 25x25x8 e mão de obra ref a nº 70	566	15.300,00		84.088,74D	1.602.460,36D
13/09/2021	1877 Vr. Referente Cambaru - Prego/aramel/TE e caixa de luz - Petrópolis nº 124683	506	713,00		84.801,74D	1.603.173,36D
14/09/2021	1875 Vr. Referente JV Formigoni - Viga 12x20 e Viga Est. 4,2 MM - Querubim 1588	506	1.440,00		86.241,74D	1.604.613,36D
14/09/2021	1880 Vr. Referente Cambaru - Redução/Joelho/TE e Torneira - Petrópolis 124688	506	509,00		86.750,74D	1.605.122,36D
15/09/2021	1878 Vr. Referente Cambaru - Materiais Diversos - Querubim 124716	506	1.844,00		88.594,74D	1.606.966,36D
16/09/2021	1879 Vr. Referente Vale - Cal Hidratada - Querubim 11136	506	340,00		88.934,74D	1.607.306,36D
16/09/2021	1887 Vr. Referente Vale - Cimento CP 32 50 kg - Querubim 11135	506	660,00		89.594,74D	1.607.966,36D
17/09/2021	1567 pagamento de NF 23017	8	242,44		89.837,18D	1.608.208,80D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 081702832-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
17/09/2021	1640 Serviços pretados por terceiros projeto eletrico do posto de transformação nf 04		1.800,00		91.637,18D	1.610.008,80D
17/09/2021	1739 compra de material - Imesul metalurgica nf 366082.	506	28.964,00		120.601,18D	1.638.972,80D
17/09/2021	1882 Vr. Referente Cambaru - Plasticante Ligabela 15 Kg 124754	506	875,00		121.476,18D	1.639.847,80D
17/09/2021	1883 Vr. Referente Cambaru - Mang. Corrugada - Petrópolis 124748	506	600,00		122.076,18D	1.640.447,80D
20/09/2021	1729 Compra de material ref a NF 11671 fenelon 4x 2627,25	506	10.509,02		132.585,20D	1.650.956,82D
20/09/2021	2093 Cheque Pago Outra Agência R\$ 4.700,00 NAVIRAI MS Vr. Referente Areias Bergamo - Areia lavada grossa	506	4.700,00		137.285,20D	1.655.656,82D
21/09/2021	2561 Vr. Referente Corte Dobra - Telhas GL Galvalume Querubim/Petrópolis	506	38.223,00		175.508,20D	1.693.879,82D
22/09/2021	1632 Referente a parte do pagamento de venda e instalação de paver sextavado 25x25x8 cm nf 73	566	20.000,00		195.508,20D	1.713.879,82D
22/09/2021	1841 Compra de material	506	11.229,95		206.738,15D	1.725.109,77D
23/09/2021	1602 237 1373 010174881000110 M M L MATERIA	506	958,32		207.696,47D	1.726.068,09D
23/09/2021	1881 Vr. Referente Cambaru - Mang. Corrugada - Querubim 124841	506	125,00		207.821,47D	1.726.193,09D
24/09/2021	1615 JV FORMIGONI INDUSTRIA COMERCI	506	160,00		207.981,47D	1.726.353,09D
27/09/2021	1866 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Adensarit/ Batente cedro/Prego 11180	506	174,60		208.156,07D	1.726.527,69D
27/09/2021	1870 Vr. Referente Vale Materiais - Cimento (Querubim) 11179	506	660,00		208.816,07D	1.727.187,69D
28/09/2021	1720 Aquisição de serviços referente a bomba submersa. NF 21. Eliane Lonso	566	3.855,00		212.671,07D	1.731.042,69D
28/09/2021	1872 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Cimento CP 32 50 Kg - Merc. Querubim 11189	506	1.650,00		214.321,07D	1.732.692,69D
28/09/2021	2502 Vr. Referente Casa Nova - Ligamil 20 Kg	506	1.346,00		215.667,07D	1.734.038,69D
29/09/2021	1637 - serviço de pá carregadeira ref. Petropolis	8	7.643,22		223.310,29D	1.741.681,91D
29/09/2021	1736 Compra de material ref a nf 11743 Fenelon	506	1.846,56		225.156,85D	1.743.528,47D
29/09/2021	1853 Serviços prestados por terceiros ref a NF 199 Flex Pre-Fabricados Ltda - Me		10.803,32		235.960,17D	1.754.331,79D
30/09/2021	1867 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Tijolo comum batido - Cervejaria Petrópolis	506	600,00		236.560,17D	1.754.931,79D
30/09/2021	2500 Vr. Referente JV Formigoni - Vigas Est.	506	7.400,00		243.960,17D	1.762.331,79D
30/09/2021	2643 Vr. Referente Ivanilson Inacio da Silva - Tubex/ Tubo Capila/Tubo Cobre - Petrópolis	506	3.860,69		247.820,86D	1.766.192,48D
01/10/2021	1873 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Cimento CP 32 50 Kg - Merc. Querubim 11200 com o desconto de 284,92	506	1.365,08		1.365,08D	1.767.557,56D
01/10/2021	2398 Vr. Referente Cambaru	506	9.946,70		11.311,78D	1.777.504,26D
01/10/2021	2514 Vr. Referente Alubox - Materiais Diversos p/ Cervejaria Petrópolis	506	29.100,00		40.411,78D	1.806.604,26D
02/10/2021	2532 Forn:38270 - Navled Com; De Mat. Elétricos Eireli - Me, CNPJ:27.046.807/0001-11	506	40.000,00		80.411,78D	1.846.604,26D
04/10/2021	1862 Valor referente compra de material - Morais importação e exportação nf 1604	506	1.130,00		81.541,78D	1.847.734,26D
05/10/2021	2459 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - Areia lavada grossa / areia fina 12927	506	3.520,00		85.061,78D	1.851.254,26D
05/10/2021	2461 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - Areia lavada grossa / areia fina	506	680,00		85.741,78D	1.851.934,26D
05/10/2021	2917 Compra de material para construção cambaru madeiras	506	9.946,70		95.688,48D	1.861.880,96D
06/10/2021	1857 Vr. Referente Marmoart - Ocre Itabira p/ Divisórias bipolida (Petrópolis) Número Dcto: 2952 5x	506	24.500,00		120.188,48D	1.886.380,96D
06/10/2021	1859 Vr. Referente Jucimar Faustino - Piso 336 Tátil NF 77	566	907,00		121.095,48D	1.887.287,96D
06/10/2021	1871 Vr. Referente Vale Materiais - Cimento (Querubim) 11211	506	780,00		121.875,48D	1.888.067,96D
07/10/2021	2399 Pagamento de compra de material referente ao Douratelhas Soluções termicas e acustica.	506	11.229,95		133.105,43D	1.899.297,91D
08/10/2021	1864 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Telha Ondulada 3177	506	1.200,00		134.305,43D	1.900.497,91D
08/10/2021	1865 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Caixa Mult. Tigre/Caixa D'Agua 3178	506	935,00		135.240,43D	1.901.432,91D
08/10/2021	1868 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Materiais Diversos Hidraulicos 3179	506	1.899,41		137.139,84D	1.903.332,32D
08/10/2021	1869 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Tubo Sold/ Curva 90º e Joelho 90º 3176	506	332,00		137.471,84D	1.903.664,32D
08/10/2021	2359 748 0909 028913872000160 JOAO RENAN VI	8	1.500,00		138.971,84D	1.905.164,32D
08/10/2021	2360 748 0909 028913872000160 JOAO RENAN VI	8	1.500,00		140.471,84D	1.906.664,32D
08/10/2021	2635 Serviços prestados nf 4		3.233,67		143.705,51D	1.909.897,99D
11/10/2021	1850 Prstação de serviços AEF Serviços de arquitetura	566	25.000,00		168.705,51D	1.934.897,99D
13/10/2021	2623 Compra de material cimento cambaru nf 124938	506	1.700,00		170.405,51D	1.936.597,99D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMl.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
13/10/2021	2624 Compra de material nf 11236	506	2.016,50		172.422,01D	1.938.614,49D
13/10/2021	2628 Compra de material nf 3210	506	1.884,93		174.306,94D	1.940.499,42D
14/10/2021	1732 Serviço prestado referente a laudo técnico de avaliação fazenda guadalupe. João Renan Vieira - Me	8	1.500,00		175.806,94D	1.941.999,42D
14/10/2021	1733 Serviço prestado referente a laudo técnico de avaliação fazenda Santo Exedito / João Renan Vieira - Me	8	1.500,00		177.306,94D	1.943.499,42D
15/10/2021	2496 Vr. Referente Euros - Tela Q92 2,45X6 - Casa Sr Chagas	506	1.335,00		178.641,94D	1.944.834,42D
15/10/2021	2498 Vr. Referente Euros - Tela EQ92 2X3 Casa Sr Chagas	506	1.068,00		179.709,94D	1.945.902,42D
15/10/2021	2504 Vr. Referente Gesso União - Batente especial / Forro gesso / Parede gesso	506	28.850,00		208.559,94D	1.974.752,42D
15/10/2021	2631 Compra de material nf 3261	506	11.500,00		220.059,94D	1.986.252,42D
18/10/2021	2626 Compra de material nf 11229	506	4.154,01		224.213,95D	1.990.406,43D
18/10/2021	2632 Jucimar Faustino referente ao pagamento da mão de obra e material do calçamento do patio do grupo petropolis. nf 79.	566	20.000,00		244.213,95D	2.010.406,43D
19/10/2021	2555 Vr. Referente Douratubos - Materiais Diversos Bombeiro - Petrópolis	506	28.400,00		272.613,95D	2.038.806,43D
19/10/2021	2556 Vr. Referente Douratubos - Materiais Diversos Bombeiro - Petrópolis nf 232676 3x	506	28.400,00		301.013,95D	2.067.206,43D
21/10/2021	2517 Vr. Referente Geyslielly Oliv. Silva - MEI - Calhas, envelopamento, Rufos etc. Querubim	506	8.285,00		309.298,95D	2.075.491,43D
22/10/2021	2629 Compra de material nf 3379	506	1.124,11		310.423,06D	2.076.615,54D
22/10/2021	2630 Compra de material nf 3380	506	1.311,40		311.734,46D	2.077.926,94D
22/10/2021	2918 Cheque Compensado pagamento construtora flex	566	27.008,30		338.742,76D	2.104.935,24D
22/10/2021	2919 Cheque Compensado pagamento construtora flex	566	19.000,00		357.742,76D	2.123.935,24D
23/10/2021	2465 Vr. Referente Geicieli Fernanda F. Novaes - Serv. calhas rufos - Petrópolis	506	9.640,00		367.382,76D	2.133.575,24D
25/10/2021	2394 Vr. Referente JV Formigoni - Viga Estribo/ Arame recozido - Querubim	506	1.820,00		369.202,76D	2.135.395,24D
25/10/2021	2396 Vr. Referente JV Formigoni - Viga Est. 7/20x4,2/ Viga Retang. 6x13 Bitola 8 MM	506	2.756,00		371.958,76D	2.138.151,24D
25/10/2021	2406 Pagamento ao pintor de petropolis.	8	4.500,00		376.458,76D	2.142.651,24D
25/10/2021	2627 Compra de material nf 3414	506	204,00		376.662,76D	2.142.855,24D
25/10/2021	2662 Compra de material mml materiais nf 3415.	506	387,00		377.049,76D	2.143.242,24D
26/10/2021	2422 GESSO UNIAO LTDA	506	5.418,42		382.468,18D	2.148.660,66D
26/10/2021	2625 Compra de material nf 11260	506	1.700,00		384.168,18D	2.150.360,66D
26/10/2021	2663 Compra de material mml materiais nf 3421.	506	269,10		384.437,28D	2.150.629,76D
27/10/2021	2535 Vr. Referente Stefanelo Jr. - Desp. c/ Abastecimento	506	1.322,40		385.759,68D	2.151.952,16D
27/10/2021	2540 Vr. Referente CorteDobra - Materiais Diversos p/ Cx. D'Agua - Petrópolis	506	33.200,00		418.959,68D	2.185.152,16D
27/10/2021	2633 Prestação de serviço empreitada. nf 203	566	10.798,22		429.757,90D	2.195.950,38D
27/10/2021	2637 Compra de material uso e consumo nf 1034	506	22,00		429.779,90D	2.195.972,38D
29/10/2021	1847 Compra de material referente a NF 1908 Alubox cervejaria 6x	506	29.100,00		458.879,90D	2.225.072,38D
29/10/2021	2431 QUALITY MANUTENCAO PREDIAL LTDA	566	1.300,00		460.179,90D	2.226.372,38D
29/10/2021	2436 GESSO UNIÃO LTDA	506	5.418,42		465.598,32D	2.231.790,80D
30/10/2021	2549 Vr. Referente Carlos Dias dos Santos - Serv. Pintura	566	650,00		466.248,32D	2.232.440,80D
31/10/2021	2519 Vr. Referente A & F Serv. - Proj. Arq. Grupo JChagas	566	25.000,00		491.248,32D	2.257.440,80D
01/11/2021	2463 Vr. Referente Ivanilson Inacio da Silva - Tubex/ Tubo Capila/Tubo Cobre - Petrópolis	506	1.286,90		1.286,90D	2.258.727,70D
01/11/2021	2565 Vr. Referente Navled Comercio de Materiais - materiais diversos	506	16.500,00		17.786,90D	2.275.227,70D
01/11/2021	3077 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Pgto. Boletto 117/1 - Navled	537	6.666,66		24.453,56D	2.281.894,36D
03/11/2021	2558 Vr. Referente Moraes Imp. Exp. - batente Montado	566	1.070,05		25.523,61D	2.282.964,41D
03/11/2021	2653 Vr. Referente CorteDobra - Chapa expandida	566	1.100,00		26.623,61D	2.284.064,41D
03/11/2021	2666 Compra de material mml materiais nf 11303.	506	701,25		27.324,86D	2.284.765,66D
03/11/2021	2667 Compra de material mml materiais nf 11302.	506	1.700,00		29.024,86D	2.286.465,66D
05/11/2021	2494 Vr. Referente Claudemir S. Moreira - MEI - Corte de Eucalipto e limp. terreno	8	1.200,00		30.224,86D	2.287.665,66D
05/11/2021	2668 Compra de material mml materiais nf 11311.	506	319,00		30.543,86D	2.287.984,66D
05/11/2021	2669 Compra de material mml materiais nf 11337	506	2.225,00		32.768,86D	2.290.209,66D
08/11/2021	2617 MAQSOLDAS COM E REP LTDA ME nf 36. 160	506	450,00		33.218,86D	2.290.659,66D
08/11/2021	2664 Compra de material mml materiais nf 3566.	506	114,75		33.333,61D	2.290.774,41D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
08/11/2021	2665 Compra de material mml materiais nf 3567.	506	1.391,90		34.725,51D	2.292.166,31D
08/11/2021	2672 Compra de material mml materiais nf 125059	506	805,26		35.530,77D	2.292.971,57D
08/11/2021	2734 Vr. Referente Gesso União - parede gesso / forro gesso / batente especial / sanca / parede de gesso 5x	506	22.800,00		58.330,77D	2.315.771,57D
09/11/2021	2670 Compra de material mml materiais nf 125065	506	510,00		58.840,77D	2.316.281,57D
10/11/2021	2516 Vr. Referente Eliana Maria Borges Freitas - Aluguel Nedson Mitsui 172	8	450,00		59.290,77D	2.316.731,57D
10/11/2021	2622 FLEX PRE FABRICADOS LTDA ME NF 207	566	38.069,00		97.359,77D	2.354.800,57D
10/11/2021	2634 Prestação de serviço com forro nf 22	566	5.100,00		102.459,77D	2.359.900,57D
10/11/2021	2659 Compra de material mml materiais nf 3616.	506	933,10		103.392,87D	2.360.833,67D
16/11/2021	2538 MAQSOLDAS COM E REP LTDA ME	8	450,00		103.842,87D	2.361.283,67D
16/11/2021	2542 Vr. Referente Agrupamento NFs. 3896/3900/3899/3898/3897/3895/3894/3906 - Gesso União	8	5.050,87		108.893,74D	2.366.334,54D
16/11/2021	2575 Vr. Referente Jucimar Faustino Antunes - Parte pag. de prod. e instal.piso pavers sextavado patio petropolis nf 80	566	20.000,00		128.893,74D	2.386.334,54D
16/11/2021	2586 Vr. Referente Qualith Manutenção - ref piso Petropolis 158	566	3.150,66		132.044,40D	2.389.485,20D
16/11/2021	2920 Material de construção cambaru	506	3.287,46		135.331,86D	2.392.772,66D
16/11/2021	2921 Contrutora flex	566	36.517,23		171.849,09D	2.429.289,89D
17/11/2021	2604 Vr. Referente Naviseg Extintores - extintor / seta extintor, de fuga, diversa 3491	506	3.800,00		175.649,09D	2.433.089,89D
18/11/2021	2922 Compra de inox na Inox industria	506	2.780,05		178.429,14D	2.435.869,94D
22/11/2021	2560 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - areia lavada grossa	8	90,00		178.519,14D	2.435.959,94D
23/11/2021	2660 Compra de material mml materiais nf 3714.	506	683,60		179.202,74D	2.436.643,54D
23/11/2021	2661 Compra de material mml materiais nf 3715.	506	2.556,40		181.759,14D	2.439.199,94D
23/11/2021	2671 Compra de material mml materiais nf 125111	506	136,00		181.895,14D	2.439.335,94D
23/11/2021	2715 Vr. Referente Cleferson de Angeli - Churrasqueira media / dutos para churrasqueira lisa	506	680,00		182.575,14D	2.440.015,94D
26/11/2021	2594 Vr. Referente Cássia Vitali Pereira - Faxina Obra Petrópolis	8	330,00		182.905,14D	2.440.345,94D
26/11/2021	2597 Vr. Referente Agrupamento NFs. 144985/145253/145404/145567/145654/145948 - Casa dos Parafusos	506	2.104,19		185.009,33D	2.442.450,13D
30/11/2021	2608 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO D	506	240,00		185.249,33D	2.442.690,13D
30/11/2021	2609 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO D	506	240,00		185.489,33D	2.442.930,13D
30/11/2021	2611 CALHAS ORIGINAL	8	733,23		186.222,56D	2.443.663,36D
30/11/2021	2614 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - areia fina / areia lavada	506	1.520,00		187.742,56D	2.445.183,36D
30/11/2021	2761 Vr. Referente Euros - Malha e treliça Piso depósito 20648	506	4.548,00		192.290,56D	2.449.731,36D
01/12/2021	2806 Aluguel de 05 caçambas 41	566	400,00		400,00D	2.450.131,36D
02/12/2021	2645 Gesso união ltada epp	506	1.735,83		2.135,83D	2.451.867,19D
02/12/2021	2647 Vr. Referente Areia Bergamo - 39,98 Hr. pá carregadeira 23/09 a 29/09 e 26/10 a 29/10/2021	506	9.703,37		11.839,20D	2.461.570,56D
03/12/2021	2650 Vr. Referente Claudemir Soares Moreira - Serv. plantio grama petrópolis	566	2.420,00		14.259,20D	2.463.990,56D
03/12/2021	2655 Vr. Referente Euros Industria - Tela Q196 - Petrópolis	506	1.117,60		15.376,80D	2.465.108,16D
07/12/2021	3081 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuária - Aluguel Rose Embalagens	537	4.000,00		19.376,80D	2.469.108,16D
13/12/2021	2717 Serviços de calha.	566	1.552,68		20.929,48D	2.470.660,84D
15/12/2021	3120 METALURGICA FL contrutora do predio da petropolis.	566	10.789,75		31.719,23D	2.481.450,59D
16/12/2021	2732 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO DA CONST	506	400,00		32.119,23D	2.481.850,59D
16/12/2021	2737 Naviled materiais elétricos petrópolis	506	1.019,42		33.138,65D	2.482.870,01D
16/12/2021	2741 Vr. Referente Anderson Lopes de Moraes - serv. pedreiro feito no senac	8	2.750,00		35.888,65D	2.485.620,01D
16/12/2021	2948 Compra de aço imesul.	506	5.866,80		41.755,45D	2.491.486,81D
16/12/2021	2976 Compra de material Jv formigoni matérias Ref. Construção petropolis	506	883,00		42.638,45D	2.492.369,81D
17/12/2021	2744 17/12 0954 35042-7 JUCIMAR FAUSTI	566	4.262,56		46.901,01D	2.496.632,37D
17/12/2021	2749 Vr. Referente Anderson Lopes de Moraes - serv. pedreiro feito no senac	8	2.750,00		49.651,01D	2.499.382,37D
17/12/2021	2949 Navled material elétrico.	566	2.750,00		52.401,01D	2.502.132,37D
17/12/2021	2977 Naviled - material elétrico Ref. Petropolis	506	1.937,07		54.338,08D	2.504.069,44D
20/12/2021	2753 20/12 0954 35042-7 JUCIMAR FAUSTI	8	20.000,00		74.338,08D	2.524.069,44D
20/12/2021	2978 Ref Materiais eletrônicos ref. Portão eletrônico e vários outros materiais.	506	1.165,37		75.503,45D	2.525.234,81D
21/12/2021	2759 748 0911 031190837000174 AEF SERVICOS	566	25.000,00		100.503,45D	2.550.234,81D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003					
		Benfeitoria Imóvel Próprio				
21/12/2021	2763 Cheque pago a pintor petropolis.	8	18.000,00		118.503,45D	2.568.234,81D
22/12/2021	2766 748 0903 02453494139 JUCIMAR ARGEMIRO	8	4.262,56		122.766,01D	2.572.497,37D
22/12/2021	2767 DOURATELHAS SOLUCCOES TERMICAS E ACUSTI	506	11.229,95		133.995,96D	2.583.727,32D
22/12/2021	2979 Ref Materiais eletrônicos ref. Portão eletrônico e vários outros materiais	506	3.000,00		136.995,96D	2.586.727,32D
24/12/2021	2775 Prestação de serviços empreitada nf 219	566	26.974,38		163.970,34D	2.613.701,70D
24/12/2021	2777 Prestação de serviços empreitada nf 220	566	11.527,29		175.497,63D	2.625.228,99D
27/12/2021	2784 Vr. Referente Geyssielly Oliveira Silva - serv. de contra calha, rufos e vedação das emendas	8	701,66		176.199,29D	2.625.930,65D
27/12/2021	2785 Vr. Referente Açotelha - Perfil	8	1.229,40		177.428,69D	2.627.160,05D
30/12/2021	2791 Vr. Referente Carlos Dias - Serv. pintura em geral - Senac	8	1.452,00		178.880,69D	2.628.612,05D
30/12/2021	2792 Vr. Referente Nives Mitsuco - Locação 14 caçambas - Petrópolis	8	1.120,00		180.000,69D	2.629.732,05D
30/12/2021	2793 Vr. Referente Casa dos Parafusos - Dobradiça Tripla 1 Tornovel	506	3.407,50		183.408,19D	2.633.139,55D
30/12/2021	2799 Vr. Referente JV Formigoni - Via estribo/Viga Retangula	506	881,00		184.289,19D	2.634.020,55D
30/12/2021	2802 NAVLED COMERCIO DE MATERIAIS E	506	1.019,40		185.308,59D	2.635.039,95D
30/12/2021	2804 237 1373 010174881000110 M M L MATERIA	506	858,58		186.167,17D	2.635.898,53D
30/12/2021	3087 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores Adiant. JChagas Agropecuária - Pgto. NF. 14 - F F Neves Ltda	537	9.560,00		195.727,17D	2.645.458,53D
30/12/2021	3088 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuária - Pgto. NF. 14 - F. F. Neves (Fabricio Fernandes Neves)	537	9.560,00		205.287,17D	2.655.018,53D
17/01/2022	4735 PAGAMENTO DE BOLETO	8	8.300,00		8.300,00D	2.663.318,53D
17/01/2022	4736 PAGAMENTO DE BOLETO	8	9.466,68		17.766,68D	2.672.785,21D
18/01/2022	4743 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		42.766,68D	2.697.785,21D
24/01/2022	4755 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	8	130.000,00		172.766,68D	2.827.785,21D
10/02/2022	3731 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.852.785,21D
30/03/2022	3977 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.877.785,21D
11/04/2022	4002 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.902.785,21D
21/06/2022	4470 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.927.785,21D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMIML.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	577 - 1.2.4.01.005	Fogo Castelo				
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/12/2022	6319 Provisão de pagamento fogo castelo.	576	100.000,00		100.000,00D	100.000,00D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	113 - 1.2.4.01.001	Terrenos				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2019	3410 Implantação de saldo 2019.		649.153,75		649.153,75D	649.153,75D
05/01/2021	3116 Compra de terreno urbano n 01 quadra 82 frente para av iguatemi. Osvaldo leite de oliveira.	560	100.000,00		100.000,00D	749.153,75D
13/01/2021	3117 Compra de lote 04 urbano localizado na rua riachuelo esquina com a rua bahia comarca naviraí.	561	300.000,00		400.000,00D	1.049.153,75D
13/01/2021	3118 Compra de lote 02 urbano localizado na rua riachuelo esquina com a rua alagoas comarca naviraí.	561	300.000,00		700.000,00D	1.349.153,75D
29/07/2021	3227 Compra de terreno do Eduardo Dias Leite e Dulce Demetria Stefaisk Dias Leite, situado no residencial monte carlo na cidade de Dourados MS na rua Coronel Jose Alves Marcondes.	564	5.000.000,00		5.000.000,00D	6.349.153,75D
Conta:	114 - 1.2.4.01.002	Edifícios				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2019	3410 Implantação de saldo 2019.		2.423.985,59		2.423.985,59D	2.423.985,59D
02/02/2021	3040 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuaria - Guia ITBI (Rua Riachuelo,306)	537	13.032,14		13.032,14D	2.437.017,73D
02/02/2021	3042 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuaria - Guia ITBI (Av. Campo Grande,933)	537	4.035,67		17.067,81D	2.441.053,40D
03/02/2021	3043 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores Adiantamento Jchagas Agropecuária - Guia de ITBI (Lote 04 Quadra 118 Centro)	537	10.521,34		27.589,15D	2.451.574,74D
05/02/2021	102 Ref.: Certidão	566	44,72		27.633,87D	2.451.619,46D
17/03/2021	143 Ref.: Outros	8	6.645,58		6.645,58D	2.458.265,04D
26/03/2021	160 Ref.: imposto	566	1.387,95		8.033,53D	2.459.652,99D
10/05/2021	399 Ref. IMPOSTO - PREF NAVIRAI	8	44,52		44,52D	2.459.697,51D
20/05/2021	476 Ref. CREA MS CONVENIO ART	8	233,94		278,46D	2.459.931,45D
14/06/2021	591 Ref. CREA - MS	8	88,78		88,78D	2.460.020,23D
18/06/2021	613 Ref. GRU	8	5,48		94,26D	2.460.025,71D
28/06/2021	636 Ref.: PREF NAVIRAI	8	6.629,84		6.724,10D	2.466.655,55D
28/06/2021	637 Ref.: PREF NAVIRAI	8	116,15		6.840,25D	2.466.771,70D
29/06/2021	641 Ref.: PREF NAVIRAI	8	789,27		7.629,52D	2.467.560,97D
19/07/2021	742 Ref.: PREF NAVIRAI	8	121,09		121,09D	2.467.682,06D
28/07/2021	755 Ref.: JUCEMS certidão simplificada	8	30,00		151,09D	2.467.712,06D
21/09/2021	1571 GRU-GUIA RECOL.UNIAQ(REF)	8	10,53		10,53D	2.467.722,59D
24/09/2021	1609 ARRECADACAO-DAEMS	8	2.155,71		2.166,24D	2.469.878,30D
20/10/2021	1861 Valor referente imposto predial = Prefeitura de Naviraí ms	8	1.764,07		1.764,07D	2.471.642,37D
04/11/2021	2491 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURAD	8	63.400,00		63.400,00D	2.535.042,37D
12/11/2021	2523 PREFEITURA DE DOURADOS MS	8	424,00		63.824,00D	2.535.466,37D
12/11/2021	2525 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	8	37.800,00		101.624,00D	2.573.266,37D
14/12/2021	3083 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	1.590,05		1.590,05D	2.574.856,42D
14/12/2021	3084 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	17.007,94		18.597,99D	2.591.864,36D
14/12/2021	3085 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	8.882,16		27.480,15D	2.600.746,52D
14/12/2021	3086 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	5.475,14		32.955,29D	2.606.221,66D
14/09/2022	6318 Compra de imóvel Gilmar de Andrade. (esperando doc do valor total.)	575	71.209,14		71.209,14D	2.677.430,80D
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/01/2021	89 Ref.: NFe 82839 - Parcelado 3x de 3351,92	506	10.055,78		10.055,78D	10.055,78D
05/01/2021	99 Ref.: CHEQUE - MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES	8	2.000,00		12.055,78D	12.055,78D
06/01/2021	100 Ref.: Chq Compens.	8	3.000,00		15.055,78D	15.055,78D
02/02/2021	248 Ref.: Chq. Compens.850006	8	5.000,00		5.000,00D	20.055,78D
02/02/2021	3041 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuaria - Flavio Tanus (Cervejaria Petropolis)	537	5.000,00		10.000,00D	25.055,78D
10/02/2021	113 Ref.: Chq. Compens. 850016	8	12.000,00		22.000,00D	37.055,78D
04/03/2021	144 Ref.: Entulho 50	566	270,00		270,00D	37.325,78D
04/03/2021	145 Ref.: Entulho 51	566	160,00		430,00D	37.485,78D
06/03/2021	3056 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	84,50		514,50D	37.570,28D
06/03/2021	3057 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	84,50		599,00D	37.654,78D
10/03/2021	1141 Ref. FENELON COMERCIO DE MAT.	506	2.147,50		2.746,50D	39.802,28D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 081702832.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMlMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
10/03/2021	3059 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	10.000,00		12.746,50D	49.802,28D
12/03/2021	252 Ref.: Chq. Compens.	8	4.050,00		16.796,50D	53.852,28D
12/03/2021	253 Ref.: Chq. Compens.	8	1.350,00		18.146,50D	55.202,28D
15/03/2021	256 Ref.: Construção	566	7.760,00		25.906,50D	62.962,28D
17/03/2021	146 Ref.: CLAUDEMIR SOARES	8	430,00		26.336,50D	63.392,28D
17/03/2021	192 Ref.: RICARDO F SEGA	8	569,10		26.905,60D	63.961,38D
18/03/2021	153 Ref.: Serv. Limpeza	566	250,00		27.155,60D	64.211,38D
18/03/2021	156 Ref.: Serv. Limpeza 52	566	630,00		27.785,60D	64.841,38D
19/03/2021	259 Ref.: Instalação de Perfis	566	3.200,00		30.985,60D	68.041,38D
19/03/2021	769 Ref.: CONSTR CERVEJARIA	506	31.085,86		62.071,46D	99.127,24D
22/03/2021	111 Ref.: Chq. Compens.	8	450,00		62.521,46D	99.577,24D
22/03/2021	770 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS - CONSTR CERVEJARIA	506	5.508,85		68.030,31D	105.086,09D
26/03/2021	167 Ref.: CALHAS ORIGI.	8	612,50		68.642,81D	105.698,59D
26/03/2021	771 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS - CONSTR CERVEJARIA	506	16.954,10		85.596,91D	122.652,69D
31/03/2021	166 Ref.: Projeto Execução	8	5.000,00		90.596,91D	127.652,69D
01/04/2021	269 Ref.: LAERTE LEANDRO	8	7.760,00		7.760,00D	135.412,69D
06/04/2021	81 Ref.: Proposta 9017 NF 5217 factoring aquario 03 parcelas 5.044,97	566	15.134,91		22.894,91D	150.547,60D
08/04/2021	82 Ref.: Proposta 9017 NF 5222 factoring aquario 3 parcelas 5044.97	566	15.134,91		38.029,82D	165.682,51D
08/04/2021	294 Ref.: REGINALD CAL	8	3.200,00		41.229,82D	168.882,51D
09/04/2021	772 Ref.: ISOESTE METALICA IND E COM. - CONSTR CERVEJARIA	506	31.085,86		72.315,68D	199.968,37D
12/04/2021	310 Ref.: JCHAGAS AGROP	8	47.600,00		119.915,68D	247.568,37D
12/04/2021	311 Ref.: JCHAGAS AGROP	8	47.600,00		167.515,68D	295.168,37D
12/04/2021	773 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS S.A. - CONSTR CERVEJARIA	506	5.325,80		172.841,48D	300.494,17D
12/04/2021	774 Ref.: AEF SERV DE ARQUITETURA. - CONSTR CERVEJARIA	566	25.000,00		197.841,48D	325.494,17D
12/04/2021	307 Ref.: DIVERGENCIA NA TITULARIDADE	8		47.600,00	150.241,48D	277.894,17D
12/04/2021	308 Ref.: DIVERGENCIA NA TITULARIDADE	8		47.600,00	102.641,48D	230.294,17D
13/04/2021	1084 Ref.: CHEQUE 850036	506	47.600,00		150.241,48D	277.894,17D
14/04/2021	323 Ref.: CARLOS DIAS	8	790,00		151.031,48D	278.684,17D
14/04/2021	324 Ref.: MARCELO MEIRA	8	5.000,00		156.031,48D	283.684,17D
22/04/2021	339 Ref.: MARCELA OTTO G.	8	5.000,00		161.031,48D	288.684,17D
22/04/2021	340 Ref.: MAURO APARECIDO	8	2.000,00		163.031,48D	290.684,17D
23/04/2021	775 Ref.: ISOESTE METALIXA IND E COM - CONSTR CERVEJARIA	506	31.085,86		194.117,34D	321.770,03D
26/04/2021	349 Ref.: CALHAS ORIGI	8	612,50		194.729,84D	322.382,53D
27/04/2021	351 Ref.: CLAUDIR SOAR	8	1.200,00		195.929,84D	323.582,53D
27/04/2021	352 Ref.:	8	1.933,60		197.863,44D	325.516,13D
27/04/2021	356 Ref.:CHEQUE 850039	8	100,00		197.963,44D	325.616,13D
29/04/2021	360 Ref. CHEQUE 850071	8	100,00		198.063,44D	325.716,13D
29/04/2021	361 Ref. CHEQUE 850073	8	100,00		198.163,44D	325.816,13D
30/04/2021	370 Ref. CHEQUE 850074	8	200,00		198.363,44D	326.016,13D
04/05/2021	776 Ref.: FENELON COMERCIO DE MATERIAIS - CONSTR CERVEJARIA	506	2.916,66		2.916,66D	328.932,79D
04/05/2021	777 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS - CONSTR CERVEJARIA	506	23.224,26		26.140,92D	352.157,05D
05/05/2021	382 Ref. GESSO UNIAO LTDA	8	2.030,37		28.171,29D	354.187,42D
05/05/2021	1093 Ref. serviços ref a obra petropolis - projetos complementares	566	6.105,43		34.276,72D	360.292,85D
05/05/2021	1139 Ref. GILCEMAR BISPO Reparação, conservação e reforma.	566	4.880,00		39.156,72D	365.172,85D
07/05/2021	780 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONST CERVEJARIA	506	1.993,60		41.150,32D	367.166,45D
07/05/2021	781 Ref.: SOESTE METALICA IND E COM - CONST CERVEJARIA	506	31.085,87		72.236,19D	398.252,32D
10/05/2021	782 Ref.: AEF SERV DE ARQUITETURA - PROJ ARQUITETONICO	566	25.000,00		97.236,19D	423.252,32D
10/05/2021	1184 Ref. AEF SERVIÇOS DE ARQUITETURA - PROJETO ARQUITETONICO	566	25.000,00		122.236,19D	448.252,32D
11/05/2021	1136 Ref. CLAUDEMIR SOARES limpeza antiga cordil	566	570,00		122.806,19D	448.822,32D
12/05/2021	783 Ref.: ENGETOLEDO PRE MOLDADO E ESTRUTURA - CONSTR CERVEJARIA	506	47.600,00		170.406,19D	496.422,32D
13/05/2021	3062 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	40.000,00		210.406,19D	536.422,32D
17/05/2021	1138 Ref. FENELON COMERCIO DE MATERIAIS	506	2.510,00		212.916,19D	538.932,32D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMIML.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
18/05/2021	1094 Ref. FENELON COMERCIO DE MATERIAIS	506	8.750,00		221.666,19D	547.682,32D
19/05/2021	1134 Ref. ROGERIO DO NAS.ref a nf 27	506	4.511,54		226.177,73D	552.193,86D
19/05/2021	3063 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	40.000,00		266.177,73D	592.193,86D
28/05/2021	490 Ref. FACTORING AQUARIO	8	5.377,79		271.555,52D	597.571,65D
28/05/2021	1137 Ref. MARCELA OTTO - SERV ENGENHARIA	566	5.000,00		276.555,52D	602.571,65D
29/05/2021	3064 Vr. Referente Adiant. JChagas Agrop. - João Bosco (Cupom 180281)	537	2.500,00		279.055,52D	605.071,65D
31/05/2021	784 Ref.: CONSTR CERVEJARIA	506	1.975,00		281.030,52D	607.046,65D
31/05/2021	1133 Ref. ANGELA FERREIRA BASICO nf 1069 basico construção	566	3.916,85		284.947,37D	610.963,50D
01/06/2021	502 Ref. PREFEITURA DE CAMPO GRANDE ITBI	8	11.049,83		11.049,83D	622.013,33D
07/06/2021	514 Ref. GESSO UNIAO LTDA	8	2.030,37		13.080,20D	624.043,70D
07/06/2021	1209 Ref. HILARIO MEINH	566	2.187,14		15.267,34D	626.230,84D
09/06/2021	3067 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária Ltda	537	14.250,00		29.517,34D	640.480,84D
11/06/2021	581 Ref. PREF NAVIRAI Imovel localizado na qd 0089 It 02 bairro centro.	8	2.824,80		32.342,14D	643.305,64D
11/06/2021	582 Ref. PREF NAVIRAI	8	801,91		33.144,05D	644.107,55D
11/06/2021	588 Ref. ELIEL ALVES D.	8	612,50		33.756,55D	644.720,05D
11/06/2021	3068 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - 11.000 lajotas	537	7.029,81		40.786,36D	651.749,86D
14/06/2021	590 Ref. RAPHAEL VICTOR	8	3.500,00		44.286,36D	655.249,86D
15/06/2021	785 Ref.: M M L MATRIA - CONSTR CERVEJARIA	506	10.430,60		54.716,96D	665.680,46D
15/06/2021	1208 Ref. ENGETOLEDO PRE MOLDADO E ESTRUTURA	506	47.600,00		102.316,96D	713.280,46D
15/06/2021	1385 Valor referente a compra de material nf 3050 em3x	506	9.790,00		112.106,96D	723.070,46D
16/06/2021	786 Ref.: METALURGICA FL.- CONSTR CERVEJARIA	506	23.922,98		136.029,94D	746.993,44D
16/06/2021	1224 Ref.: nf 1555 formigoni	506	16.800,00		152.829,94D	763.793,44D
17/06/2021	608 Ref. ELIEL ALVES DOMING	8	612,50		153.442,44D	764.405,94D
18/06/2021	787 Ref.: MARCELA OTTO.- CONSTR CERVEJARIA	506	5.000,00		158.442,44D	769.405,94D
19/06/2021	77 Ref.: Material Plastificante 123340	506	275,00		158.717,44D	769.680,94D
22/06/2021	615 Ref. FACTORING AQUARIO - CONSTRU USINA ELETRICa NF 2962	506	10.303,50		169.020,94D	779.984,44D
22/06/2021	616 Ref. JOAO BOSCO LOPES	8	2.312,50		171.333,44D	782.296,94D
23/06/2021	788 Ref.: FAST ARIAM EQUIP.- CONSTR CERVEJARIA	506	9.250,00		180.583,44D	791.546,94D
24/06/2021	1541 Referente a NF 3529 compra de diversos materiais GESSO UNIAO LTDA 4x	506	47.800,00		228.383,44D	839.346,94D
25/06/2021	627 Ref.: CHEQUE 850110 - MANUTENCAO DE INSTALAÇÕES	8	450,00		228.833,44D	839.796,94D
25/06/2021	1044 Hilario meinhard - me nf 2021.82	566	1.854,95		230.688,39D	841.651,89D
28/06/2021	86 Ref.: Serv. Empreitada	566	28.125,00		258.813,39D	869.776,89D
28/06/2021	633 Ref.: IMPOSTO	8	857,54		259.670,93D	870.634,43D
28/06/2021	638 Ref.: CALHAS ORIGI	8	612,50		260.283,43D	871.246,93D
30/06/2021	789 Ref.: FACTORING AQUARIO - CONSTR USINA SOLAR	506	3.263,33		263.546,76D	874.510,26D
05/07/2021	78 Ref.: Madeira 1492	506	2.590,00		2.590,00D	877.100,26D
05/07/2021	80 Ref.: Execução e Construção Barracão 41	566	5.000,00		7.590,00D	882.100,26D
05/07/2021	85 Ref.: Proj. Arquitetura nf 309 Aef Serviços de Arquitetura e engenharia	566	25.000,00		32.590,00D	907.100,26D
05/07/2021	654 Ref.: GESSO UNIAO LTDA	8	2.030,37		34.620,37D	909.130,63D
05/07/2021	658 Ref.: CHEQUE 850111 - PEDREIRO CERVEJARIA	8	350,00		34.970,37D	909.480,63D
05/07/2021	792 Ref.: JV FORMIGONE IND - CONSTR CERVEJARIA	506	3.466,00		38.436,37D	912.946,63D
05/07/2021	1050 Regional telhas nf 329634 5x parcelas	506	53.519,41		91.955,78D	966.466,04D
05/07/2021	1290 Vr. Referente JV Formigoni - Viga Estribo - Petrópolis 3x 3.015,00	506	9.045,00		101.000,78D	975.511,04D
06/07/2021	793 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONSTR CERVEJARIA	506	1.993,60		102.994,38D	977.504,64D
07/07/2021	794 Ref.: JV FORMIGONI IND COMERC - CONSTR CERVEJARIA	506	6.454,00		109.448,38D	983.958,64D
08/07/2021	666 Ref.: ELIANA MARIA BORG	8	450,00		109.898,38D	984.408,64D
13/07/2021	795 Ref.: - CONSTR CERVEJARIA	506	26.927,92		136.826,30D	1.011.336,56D
13/07/2021	796 Ref.: ENGETOLEDO PRE MOLDADO- CONSTR CERVEJARIA	506	47.600,00		184.426,30D	1.058.936,56D
15/07/2021	731 Ref.: ENGENHEIRO PROJETO LOJAS	8	5.000,00		189.426,30D	1.063.936,56D
15/07/2021	732 Ref.:CORTE DE ARVORES	8	900,00		190.326,30D	1.064.836,56D
15/07/2021	797 Ref.: - CONSTR CERVEJARIA	506	3.500,00		193.826,30D	1.068.336,56D
15/07/2021	798 Ref.: POSTE PARA OBRA- CONSTR CERVEJARIA	506	1.830,00		195.656,30D	1.070.166,56D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMIML.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
15/07/2021	800 Ref.: JV MORAIS IMP E EXP LTDA - CONSTR CERVEJARIA	506	2.590,00		198.246,30D	1.072.756,56D
15/07/2021	1347 Valor referente energisa Jv Formigoni nf 1564.	506	13.650,00		211.896,30D	1.086.406,56D
16/07/2021	736 Ref.: M M L MATERIA	8	2.138,40		214.034,70D	1.088.544,96D
20/07/2021	801 Ref.: SICRED - CONSTR CERVEJARIA	506	3.467,00		217.501,70D	1.092.011,96D
21/07/2021	802 Ref.: EUROS IND E COMERCIO - CONSTR CERVEJARIA	506	360,00		217.861,70D	1.092.371,96D
21/07/2021	1353 Valor referente adiantamento compra de material para construção nf 123885	506	1.696,00		219.557,70D	1.094.067,96D
22/07/2021	803 Ref.: JV FORMIGONI IND COMERCIO - CONSTR CERVEJARIA	506	6.454,00		226.011,70D	1.100.521,96D
26/07/2021	1356 Valor referente a pagamento Cambaru Materiais de Construção Ltda.	506	741,20		226.752,90D	1.101.263,16D
26/07/2021	1366 Valor referente a compra de material nf 1779.	506	1.560,00		228.312,90D	1.102.823,16D
27/07/2021	804 Ref.: IMESUL	506	2.880,00		231.192,90D	1.105.703,16D
30/07/2021	1222 Ref.: FACTORING AQUARIO PROVISÃO	566	3.263,33		234.456,23D	1.108.966,49D
30/07/2021	1223 Ref.: EUROS IND.	506	1.975,75		236.431,98D	1.110.942,24D
02/08/2021	1370 Valor referente a compra de madeira.1524	506	920,00		920,00D	1.111.862,24D
03/08/2021	1505 Valor referente compra de material p construção 3/4.000,00 nf 1569	506	12.000,00		12.920,00D	1.123.862,24D
05/08/2021	1060 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONSTR CERVEJARIA	506	1.993,60		14.913,60D	1.125.855,84D
05/08/2021	1286 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONST CERVEJARIA	506	1.993,60		16.907,20D	1.127.849,44D
05/08/2021	1288 Ref.: SICRED - CONSTR CERVEJARIA	506	3.467,00		20.374,20D	1.131.316,44D
05/08/2021	1358 Valor referente a pagamento Nf 124106 cambaru Materiais de Construção	506	187,00		20.561,20D	1.131.503,44D
09/08/2021	1364 Valor referente pagamento de nf 124173	506	573,75		21.134,95D	1.132.077,19D
09/08/2021	1519 Compra de material		810,92		21.945,87D	1.132.888,11D
10/08/2021	1333 Valor referente/ Transferência enviada - Pagamento engenheiro petropolis Flavio tanus	8	5.000,00		26.945,87D	1.137.888,11D
10/08/2021	1335 Hilario meinhart -	566	1.854,95		28.800,82D	1.139.743,06D
10/08/2021	1362 Valor referente a pagamento compra de material de construção	506	2.899,86		31.700,68D	1.142.642,92D
11/08/2021	1375 Valor referente a serviços prestados por empreitada. nf 188	566	26.985,46		58.686,14D	1.169.628,38D
13/08/2021	1381 Referente a compra de material	506	36.294,87		94.981,01D	1.205.923,25D
13/08/2021	1542 Compra de material ref a NF 19630	506	1.120,00		96.101,01D	1.207.043,25D
13/08/2021	2092 Valor referente cheque pago a outra agência navirai ms Vr. Referente Carlos Dias - Pintura em geral	566	6.450,00		102.551,01D	1.213.493,25D
16/08/2021	1553 Compra de material referente a NF 16465.	506	5.052,87		107.603,88D	1.218.546,12D
16/08/2021	2850 Valor referente C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM D	506	51.676,23		159.280,11D	1.270.222,35D
17/08/2021	1351 Claudemir Soares Moreira - Corte de árvores Área petropolis	8	2.280,00		161.560,11D	1.272.502,35D
17/08/2021	3072 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores 03015643527	537	80.000,00		241.560,11D	1.352.502,35D
19/08/2021	1360 Valor referente a pagamento Cambaru Material de Contrução	506	1.650,00		243.210,11D	1.354.152,35D
20/08/2021	1500 Valor referente compra de material nf 124341	506	1.007,25		244.217,36D	1.355.159,60D
20/08/2021	1502 Valor referente compra de material nf 124344	506	756,50		244.973,86D	1.355.916,10D
20/08/2021	1515 Valor referente a compra de mercadorias, material	506	406,00		245.379,86D	1.356.322,10D
23/08/2021	1372 Valor referente a calhas	8	481,33		245.861,19D	1.356.803,43D
23/08/2021	1498 Valor referente compra de material nf 124365	506	700,00		246.561,19D	1.357.503,43D
24/08/2021	2091 Vr. Referente Jucimar Argemiro - Serv. retro escavadeira Forn:37605 - Jucimar Argemiro Da Silva Ltda - Me, CNPJ:40.840.460/0001-42	566	9.701,00		256.262,19D	1.367.204,43D
25/08/2021	1378 Valor referente compra de material de nf 9304	506	1.320,95		257.583,14D	1.368.525,38D
25/08/2021	1590 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124420	506	1.650,00		259.233,14D	1.370.175,38D
25/08/2021	1610 Ref a compra de material Jv formigoni nf 1574	506	8.270,00		267.503,14D	1.378.445,38D
25/08/2021	1621 Ref a com pra de mercadorias nf 1575 Jv Formigoni 3x	506	5.462,00		272.965,14D	1.383.907,38D
26/08/2021	1537 Prestação de serviços ref a NF 189		28.125,00		301.090,14D	1.412.032,38D
26/08/2021	1584 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124432	506	660,00		301.750,14D	1.412.692,38D
26/08/2021	1592 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124431	506	1.250,60		303.000,74D	1.413.942,98D
27/08/2021	1613 Ref compra de material nf 19787. 4x	506	27.720,00		330.720,74D	1.441.662,98D
30/08/2021	1547 Pagamento referente a impressão de material publicitario NF 257	566	900,00		331.620,74D	1.442.562,98D
30/08/2021	1569 Compra de material - madeira	506	2.580,00		334.200,74D	1.445.142,98D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMjMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
30/08/2021	1574 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124500	506	1.348,00		335.548,74D	1.446.490,98D
30/08/2021	1588 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124456	506	1.233,00		336.781,74D	1.447.723,98D
30/08/2021	2851 Valor referente fundo de investimento compra telha cervejaria	506	51.677,78		388.459,52D	1.499.401,76D
31/08/2021	1397 Valor referente M M L material	8	595,00		389.054,52D	1.499.996,76D
31/08/2021	1496 Valor referente compra de material nf 1795	506	210,00		389.264,52D	1.500.206,76D
31/08/2021	1535 Prestação de serviços ref a NF 193		12.939,74		402.204,26D	1.513.146,50D
31/08/2021	1561 Compra de material ref a NF 11596	506	5.225,12		407.429,38D	1.518.371,62D
01/09/2021	1475 Valor referente a compra de materiais MML Materia	506	915,28		915,28D	1.519.286,90D
01/09/2021	1477 Valor referente a compra de materiais MML Materias	506	1.402,50		2.317,78D	1.520.689,40D
01/09/2021	1518 Valor referente ao pagamento de materiais MML Materia	506	595,00		2.912,78D	1.521.284,40D
02/09/2021	1531 Projeto, execução e fiscalização de construção de barracão, aerea, adm e patio distribuidora de bebidas petropolis. Nona parcela de 09/09 conforme acordado com Fabio Chagas -	566	5.000,00		7.912,78D	1.526.284,40D
02/09/2021	1544 Serviços prestados Projeto arquitetura	566	25.000,00		32.912,78D	1.551.284,40D
02/09/2021	1596 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124515	506	1.650,00		34.562,78D	1.552.934,40D
06/09/2021	1576 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124568	506	225,00		34.787,78D	1.553.159,40D
06/09/2021	1583 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124570	506	660,00		35.447,78D	1.553.819,40D
06/09/2021	1586 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124571	506	32,00		35.479,78D	1.553.851,40D
06/09/2021	1594 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124561	506	1.668,80		37.148,58D	1.555.520,20D
08/09/2021	1526 Compra de material MML Materia	506	2.519,44		39.668,02D	1.558.039,64D
08/09/2021	1528 Wirecard Brasil S.A	8	1.750,00		41.418,02D	1.559.789,64D
08/09/2021	1578 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124588	506	717,50		42.135,52D	1.560.507,14D
08/09/2021	1580 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nf 124587	506	68,00		42.203,52D	1.560.575,14D
09/09/2021	1843 Serviços prestados referente ao piso do barracão - Quality Manutenção predial NF 151	566	22.304,52		64.508,04D	1.582.879,66D
09/09/2021	1884 Vr. Referente Cambaru - Cimento CP 32 50 kg - Petrópolis 124777	506	1.650,00		66.158,04D	1.584.529,66D
09/09/2021	1885 Vr. Referente Cambaru - Cimento CP 32 50 kg - Petrópolis 124632	506	1.650,00		67.808,04D	1.586.179,66D
09/09/2021	1886 Vr. Referente Cambaru - Adensarit - Petrópolis 124633	506	81,60		67.889,64D	1.586.261,26D
09/09/2021	1888 Vr. Referente Cambaru - Cimento CP 32 50 kg - Petrópolis 124684 - 750,90 desconto	506	899,10		68.788,74D	1.587.160,36D
10/09/2021	1533 referente a entrada de pavers sextavado 25x25x8 e mão de obra ref a nf 70	566	15.300,00		84.088,74D	1.602.460,36D
13/09/2021	1877 Vr. Referente Cambaru - Prego/arame/TE e caixa de luz - Petrópolis nf 124683	506	713,00		84.801,74D	1.603.173,36D
14/09/2021	1875 Vr. Referente JV Formigoni - Viga 12x20 e Viga Est. 4,2 MM - Querubim 1588	506	1.440,00		86.241,74D	1.604.613,36D
14/09/2021	1880 Vr. Referente Cambaru - Redução/ Joelho/TE e Torneira - Petrópolis 124688	506	509,00		86.750,74D	1.605.122,36D
15/09/2021	1878 Vr. Referente Cambaru - Materiais Diversos - Querubim 124716	506	1.844,00		88.594,74D	1.606.966,36D
16/09/2021	1879 Vr. Referente Vale - Cal Hidratada - Querubim 11136	506	340,00		88.934,74D	1.607.306,36D
16/09/2021	1887 Vr. Referente Vale - Cimento CP 32 50 kg - Querubim 11135	506	660,00		89.594,74D	1.607.966,36D
17/09/2021	1567 pagamento de NF 23017	8	242,44		89.837,18D	1.608.208,80D
17/09/2021	1640 Serviços pretados por terceiros projeto eletrico do posto de transformação nf 04		1.800,00		91.637,18D	1.610.008,80D
17/09/2021	1739 compra de material - Imesul metalurgica nf 366082.	506	28.964,00		120.601,18D	1.638.972,80D
17/09/2021	1882 Vr. Referente Cambaru - Plastificante Ligabela 15 Kg 124754	506	875,00		121.476,18D	1.639.847,80D
17/09/2021	1883 Vr. Referente Cambaru - Mang. Corrugada - Petrópolis 124748	506	600,00		122.076,18D	1.640.447,80D
20/09/2021	1729 Compra de material ref a NF 11671 fenelon 4x 2627,25	506	10.509,02		132.585,20D	1.650.956,82D
20/09/2021	2093 Cheque Pago Outra Agência R\$ 4.700,00 NAVIRAI MS Vr. Referente Areias Bergamo - Areia lavada grossa	506	4.700,00		137.285,20D	1.655.656,82D
21/09/2021	2561 Vr. Referente Corte Dobra - Telhas GL Galvalume Querubim/Petrópolis	506	38.223,00		175.508,20D	1.693.879,82D
22/09/2021	1632 Referente a parte do pagamento de venda e instalação de paver sextavado 25x25x8 cm nf 73	566	20.000,00		195.508,20D	1.713.879,82D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 081702832-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiML.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
22/09/2021	1841 Compra de material	506	11.229,95		206.738,15D	1.725.109,77D
23/09/2021	1602 237 1373 010174881000110 M M L MATERIA	506	958,32		207.696,47D	1.726.068,09D
23/09/2021	1881 Vr. Referente Cambaru - Mang. Corrugada - Querubim 124841	506	125,00		207.821,47D	1.726.193,09D
24/09/2021	1615 JV FORMIGONI INDUSTRIA COMERCI	506	160,00		207.981,47D	1.726.353,09D
27/09/2021	1866 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Adensarit/ Batente cedro/Prego 11180	506	174,60		208.156,07D	1.726.527,69D
27/09/2021	1870 Vr. Referente Vale Materiais - Cimento (Querubim) 11179	506	660,00		208.816,07D	1.727.187,69D
28/09/2021	1720 Aquisição de serviços referente a bomba submersa. NF 21. Eliane Lonso	566	3.855,00		212.671,07D	1.731.042,69D
28/09/2021	1872 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Cimento CP 32 50 Kg - Merc. Querubim 11189	506	1.650,00		214.321,07D	1.732.692,69D
28/09/2021	2502 Vr. Referente Casa Nova - Ligamil 20 Kg	506	1.346,00		215.667,07D	1.734.038,69D
29/09/2021	1637 - serviço de pá carregadeira ref. Petropolis	8	7.643,22		223.310,29D	1.741.681,91D
29/09/2021	1736 Compra de material ref a nf 11743 Fenelon	506	1.846,56		225.156,85D	1.743.528,47D
29/09/2021	1853 Serviços prestados por terceiros ref a NF 199 Flex Pre-Fabricados Ltda - Me		10.803,32		235.960,17D	1.754.331,79D
30/09/2021	1867 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Tijolo comum batido - Cervejaria Petrópolis	506	600,00		236.560,17D	1.754.931,79D
30/09/2021	2500 Vr. Referente JV Formigoni - Vigas Est.	506	7.400,00		243.960,17D	1.762.331,79D
30/09/2021	2643 Vr. Referente Ivanilson Inacio da Silva - Tubex/ Tubo Capila/Tubo Cobre - Petrópolis	506	3.860,69		247.820,86D	1.766.192,48D
01/10/2021	1873 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Cimento CP 32 50 Kg - Merc. Querubim 11200 com o desconto de 284,92	506	1.365,08		1.365,08D	1.767.557,56D
01/10/2021	2398 Vr. Referente Cambaru	506	9.946,70		11.311,78D	1.777.504,26D
01/10/2021	2514 Vr. Referente Alubox - Materiais Diversos p/ Cervejaria Petrópolis	506	29.100,00		40.411,78D	1.806.604,26D
02/10/2021	2532 Forn:38270 - Navled Com; De Mat. Elétricos Eireli - Me, CNPJ:27.046.807/0001-11	506	40.000,00		80.411,78D	1.846.604,26D
04/10/2021	1862 Valor referente compra de material - Morais importação e exportação nf 1604	506	1.130,00		81.541,78D	1.847.734,26D
05/10/2021	2459 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - Areia lavada grossa / areia fina 12927	506	3.520,00		85.061,78D	1.851.254,26D
05/10/2021	2461 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - Areia lavada grossa / areia fina	506	680,00		85.741,78D	1.851.934,26D
05/10/2021	2917 Compra de material para construção cambaru madeiras	506	9.946,70		95.688,48D	1.861.880,96D
06/10/2021	1857 Vr. Referente Marmoart - Ocre Itabira p/ Divisórias bipolida (Petrópolis) Número Dcto: 2952 5x	506	24.500,00		120.188,48D	1.886.380,96D
06/10/2021	1859 Vr. Referente Jucimar Faustino - Piso 336 Tátil NF 77	566	907,00		121.095,48D	1.887.287,96D
06/10/2021	1871 Vr. Referente Vale Materiais - Cimento (Querubim) 11211	506	780,00		121.875,48D	1.888.067,96D
07/10/2021	2399 Pagamento de compra de material referente ao Douratelhas Soluções termicas e acustica.	506	11.229,95		133.105,43D	1.899.297,91D
08/10/2021	1864 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Telha Ondulada 3177	506	1.200,00		134.305,43D	1.900.497,91D
08/10/2021	1865 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Caixa Mult. Tigre/Caixa D'Agua 3178	506	935,00		135.240,43D	1.901.432,91D
08/10/2021	1868 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Materiais Diversos Hidraulicos 3179	506	1.899,41		137.139,84D	1.903.332,32D
08/10/2021	1869 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Tubo Sold/ Curva 90º e Joelho 90º 3176	506	332,00		137.471,84D	1.903.664,32D
08/10/2021	2359 748 0909 028913872000160 JOAO RENAN VI	8	1.500,00		138.971,84D	1.905.164,32D
08/10/2021	2360 748 0909 028913872000160 JOAO RENAN VI	8	1.500,00		140.471,84D	1.906.664,32D
08/10/2021	2635 Serviços prestados nf 4		3.233,67		143.705,51D	1.909.897,99D
11/10/2021	1850 Prstação de serviços AEF Serviços de arquitetura	566	25.000,00		168.705,51D	1.934.897,99D
13/10/2021	2623 Compra de material cimento cambaru nf 124938	506	1.700,00		170.405,51D	1.936.597,99D
13/10/2021	2624 Compra de material nf 11236	506	2.016,50		172.422,01D	1.938.614,49D
13/10/2021	2628 Compra de material nf 3210	506	1.884,93		174.306,94D	1.940.499,42D
14/10/2021	1732 Serviço prestado referente a laudo técnico de avaliação fazenda guadalupe. João Renan Vieira - Me	8	1.500,00		175.806,94D	1.941.999,42D
14/10/2021	1733 Serviço prestado referente a laudo técnico de avaliação fazenda Santo Expedito / João Renan Vieira - Me	8	1.500,00		177.306,94D	1.943.499,42D
15/10/2021	2496 Vr. Referente Euros - Tela Q92 2,45X6 - Casa Sr Chagas	506	1.335,00		178.641,94D	1.944.834,42D
15/10/2021	2498 Vr. Referente Euros - Tela EQ92 2X3 Casa Sr Chagas	506	1.068,00		179.709,94D	1.945.902,42D
15/10/2021	2504 Vr. Referente Gesso União - Batente especial / Forro gesso / Parede gesso	506	28.850,00		208.559,94D	1.974.752,42D
15/10/2021	2631 Compra de material nf 3261	506	11.500,00		220.059,94D	1.986.252,42D
18/10/2021	2626 Compra de material nf 11229	506	4.154,01		224.213,95D	1.990.406,43D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMlMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
18/10/2021	2632 Jucimar Faustino referente ao pagamento da mão de obra e material do calçamento do patio do grupo petropolis. nf 79.	566	20.000,00		244.213,95D	2.010.406,43D
19/10/2021	2555 Vr. Referente Douratubos - Materiais Diversos Bombeiro - Petrópolis	506	28.400,00		272.613,95D	2.038.806,43D
19/10/2021	2556 Vr. Referente Douratubos - Materiais Diversos Bombeiro - Petrópolis nf 232676 3x	506	28.400,00		301.013,95D	2.067.206,43D
21/10/2021	2517 Vr. Referente Geyslielly Oliv. Silva - MEI - Calhas, envelopamento, Rufos etc. Querubim	506	8.285,00		309.298,95D	2.075.491,43D
22/10/2021	2629 Compra de material nf 3379	506	1.124,11		310.423,06D	2.076.615,54D
22/10/2021	2630 Compra de material nf 3380	506	1.311,40		311.734,46D	2.077.926,94D
22/10/2021	2918 Cheque Compensado pagamento construtora flex	566	27.008,30		338.742,76D	2.104.935,24D
22/10/2021	2919 Cheque Compensado pagamento construtora flex	566	19.000,00		357.742,76D	2.123.935,24D
23/10/2021	2465 Vr. Referente Geicieli Fernanda F. Novaes - Serv. calhas rufos - Petrópolis	506	9.640,00		367.382,76D	2.133.575,24D
25/10/2021	2394 Vr. Referente JV Formigoni - Viga Estribo/ Arame recozido - Querubim	506	1.820,00		369.202,76D	2.135.395,24D
25/10/2021	2396 Vr. Referente JV Formigoni - Viga Est. 7/20x4,2/ Viga Retang. 6x13 Bitola 8 MM	506	2.756,00		371.958,76D	2.138.151,24D
25/10/2021	2406 Pagamento ao pintor de petropolis.	8	4.500,00		376.458,76D	2.142.651,24D
25/10/2021	2627 Compra de material nf 3414	506	204,00		376.662,76D	2.142.855,24D
25/10/2021	2662 Compra de material mml materiais nf 3415.	506	387,00		377.049,76D	2.143.242,24D
26/10/2021	2422 GESSO UNIAO LTDA	506	5.418,42		382.468,18D	2.148.660,66D
26/10/2021	2625 Compra de material nf 11260	506	1.700,00		384.168,18D	2.150.360,66D
26/10/2021	2663 Compra de material mml materiais nf 3421.	506	269,10		384.437,28D	2.150.629,76D
27/10/2021	2535 Vr. Referente Stefanelo Jr. - Desp. c/ Abastecimento	506	1.322,40		385.759,68D	2.151.952,16D
27/10/2021	2540 Vr. Referente CorteDobra - Materiais Diversos p/ Cx. D'Agua - Petrópolis	506	33.200,00		418.959,68D	2.185.152,16D
27/10/2021	2633 Prestação de serviço empreitada. nf 203	566	10.798,22		429.757,90D	2.195.950,38D
27/10/2021	2637 Compra de material uso e consumo nf 1034	506	22,00		429.779,90D	2.195.972,38D
29/10/2021	1847 Compra de material referente a NF 1908 Alubox cervejaria 6x	506	29.100,00		458.879,90D	2.225.072,38D
29/10/2021	2431 QUALITY MANUTENCAO PREDIAL LTDA	566	1.300,00		460.179,90D	2.226.372,38D
29/10/2021	2436 GESSO UNIÃO LTDA	506	5.418,42		465.598,32D	2.231.790,80D
30/10/2021	2549 Vr. Referente Carlos Dias dos Santos - Serv. Pintura	566	650,00		466.248,32D	2.232.440,80D
31/10/2021	2519 Vr. Referente A & F Serv. - Proj. Arq. Grupo JChagas	566	25.000,00		491.248,32D	2.257.440,80D
01/11/2021	2463 Vr. Referente Ivanilson Inacio da Silva - Tubex/ Tubo Capila/Tubo Cobre - Petrópolis	506	1.286,90		1.286,90D	2.258.727,70D
01/11/2021	2565 Vr. Referente Navled Comercio de Materiais - materiais diversos	506	16.500,00		17.786,90D	2.275.227,70D
01/11/2021	3077 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Pqto. Boletto 117/1 - Navled	537	6.666,66		24.453,56D	2.281.894,36D
03/11/2021	2558 Vr. Referente Moraes Imp. Exp. - batente Montado	566	1.070,05		25.523,61D	2.282.964,41D
03/11/2021	2653 Vr. Referente CorteDobra - Chapa expandida	566	1.100,00		26.623,61D	2.284.064,41D
03/11/2021	2666 Compra de material mml materiais nf 11303.	506	701,25		27.324,86D	2.284.765,66D
03/11/2021	2667 Compra de material mml materiais nf 11302.	506	1.700,00		29.024,86D	2.286.465,66D
05/11/2021	2494 Vr. Referente Claudemir S. Moreira - MEI - Corte de Eucalipto e limp. terreno	8	1.200,00		30.224,86D	2.287.665,66D
05/11/2021	2668 Compra de material mml materiais nf 11311.	506	319,00		30.543,86D	2.287.984,66D
05/11/2021	2669 Compra de material mml materiais nf 11337	506	2.225,00		32.768,86D	2.290.209,66D
08/11/2021	2617 MAQSOLDAS COM E REP LTDA ME nf 36. 160	506	450,00		33.218,86D	2.290.659,66D
08/11/2021	2664 Compra de material mml materiais nf 3566.	506	114,75		33.333,61D	2.290.774,41D
08/11/2021	2665 Compra de material mml materiais nf 3567.	506	1.391,90		34.725,51D	2.292.166,31D
08/11/2021	2672 Compra de material mml materiais nf 125059	506	805,26		35.530,77D	2.292.971,57D
08/11/2021	2734 Vr. Referente Gesso União - parede gesso / forro gesso / batente especial / sanca / parede de gesso 5x	506	22.800,00		58.330,77D	2.315.771,57D
09/11/2021	2670 Compra de material mml materiais nf 125065	506	510,00		58.840,77D	2.316.281,57D
10/11/2021	2516 Vr. Referente Eliana Maria Borges Freitas - Aluguel Nedson Mitsui 172	8	450,00		59.290,77D	2.316.731,57D
10/11/2021	2622 FLEX PRE FABRICADOS LTDA ME NF 207	566	38.069,00		97.359,77D	2.354.800,57D
10/11/2021	2634 Prestação de serviço com forro nf 22	566	5.100,00		102.459,77D	2.359.900,57D
10/11/2021	2659 Compra de material mml materiais nf 3616.	506	933,10		103.392,87D	2.360.833,67D
16/11/2021	2538 MAQSOLDAS COM E REP LTDA ME	8	450,00		103.842,87D	2.361.283,67D
16/11/2021	2542 Vr. Referente Agrupamento NFs. 3896/3900/3899/3898/3897/3895/3894/3906 - Gesso União	8	5.050,87		108.893,74D	2.366.334,54D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMIML.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
16/11/2021	2575 Vr. Referente Jucimar Faustino Antunes - Parte pag. de prod. e instal.piso pavers sextavado patio petropolis nf 80	566	20.000,00		128.893,74D	2.386.334,54D
16/11/2021	2586 Vr. Referente Qualith Manutenção - ref piso Petropolis 158	566	3.150,66		132.044,40D	2.389.485,20D
16/11/2021	2920 Material de construção cambaru	506	3.287,46		135.331,86D	2.392.772,66D
16/11/2021	2921 Contrutora flex	566	36.517,23		171.849,09D	2.429.289,89D
17/11/2021	2604 Vr. Referente Naviseg Extintores - extintor / seta extintor, de fuga, diversa 3491	506	3.800,00		175.649,09D	2.433.089,89D
18/11/2021	2922 Compra de inox na Inox industria	506	2.780,05		178.429,14D	2.435.869,94D
22/11/2021	2560 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - areia lavada grossa	8	90,00		178.519,14D	2.435.959,94D
23/11/2021	2660 Compra de material mml materiais nf 3714.	506	683,60		179.202,74D	2.436.643,54D
23/11/2021	2661 Compra de material mml materiais nf 3715.	506	2.556,40		181.759,14D	2.439.199,94D
23/11/2021	2671 Compra de material mml materiais nf 125111	506	136,00		181.895,14D	2.439.335,94D
23/11/2021	2715 Vr. Referente Cleferson de Angeli - Churrasqueira media / dutos para churrasqueira lisa	506	680,00		182.575,14D	2.440.015,94D
26/11/2021	2594 Vr. Referente Cássia Vitali Pereira - Faxina Obra Petrópolis	8	330,00		182.905,14D	2.440.345,94D
26/11/2021	2597 Vr. Referente Agrupamento NFs. 144985/145253/145404/145567/145654/145948 - Casa dos Parafusos	506	2.104,19		185.009,33D	2.442.450,13D
30/11/2021	2608 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO D	506	240,00		185.249,33D	2.442.690,13D
30/11/2021	2609 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO D	506	240,00		185.489,33D	2.442.930,13D
30/11/2021	2611 CALHAS ORIGINAL	8	733,23		186.222,56D	2.443.663,36D
30/11/2021	2614 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - areia fina / areia lavada	506	1.520,00		187.742,56D	2.445.183,36D
30/11/2021	2761 Vr. Referente Euros - Malha e treliça PISO depósito 20648	506	4.548,00		192.290,56D	2.449.731,36D
01/12/2021	2806 Aluguel de 05 caçambas 41	566	400,00		400,00D	2.450.131,36D
02/12/2021	2645 Gesso união Ltda epp	506	1.735,83		2.135,83D	2.451.867,19D
02/12/2021	2647 Vr. Referente Areia Bergamo - 39,98 Hr. pá carregadeira 23/09 a 29/09 e 26/10 a 29/10/2021	506	9.703,37		11.839,20D	2.461.570,56D
03/12/2021	2650 Vr. Referente Claudemir Soares Moreira - Serv. plantio grama petrópolis	566	2.420,00		14.259,20D	2.463.990,56D
03/12/2021	2655 Vr. Referente Euros Industria - Tela Q196 - Petrópolis	506	1.117,60		15.376,80D	2.465.108,16D
07/12/2021	3081 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Aluguel Rose Embalagens	537	4.000,00		19.376,80D	2.469.108,16D
13/12/2021	2717 Serviços de calha.	566	1.552,68		20.929,48D	2.470.660,84D
15/12/2021	3120 METALURGICA FL contrutora do predio da petropolis.	566	10.789,75		31.719,23D	2.481.450,59D
16/12/2021	2732 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO DA CONST	506	400,00		32.119,23D	2.481.850,59D
16/12/2021	2737 Naviled materiais elétricos petropólis	506	1.019,42		33.138,65D	2.482.870,01D
16/12/2021	2741 Vr. Referente Anderson Lopes de Moraes - serv. pedreiro feito no senac	8	2.750,00		35.888,65D	2.485.620,01D
16/12/2021	2948 Compra de aço imesul.	506	5.866,80		41.755,45D	2.491.486,81D
16/12/2021	2976 Compra de material Jv formigoni matérias Ref. Construção petropolis	506	883,00		42.638,45D	2.492.369,81D
17/12/2021	2744 17/12 0954 35042-7 JUCIMAR FAUSTI	566	4.262,56		46.901,01D	2.496.632,37D
17/12/2021	2749 Vr. Referente Anderson Lopes de Moraes - serv. pedreiro feito no senac	8	2.750,00		49.651,01D	2.499.382,37D
17/12/2021	2949 Navled material elétrico.	566	2.750,00		52.401,01D	2.502.132,37D
17/12/2021	2977 Naviled - material elétrico Ref. Petropolis	506	1.937,07		54.338,08D	2.504.069,44D
20/12/2021	2753 20/12 0954 35042-7 JUCIMAR FAUSTI	8	20.000,00		74.338,08D	2.524.069,44D
20/12/2021	2978 Ref Materiais eletrônicos ref. Portão eletrônico e vários outros materiais.	506	1.165,37		75.503,45D	2.525.234,81D
21/12/2021	2759 748 0911 031190837000174 AEF SERVICOS	566	25.000,00		100.503,45D	2.550.234,81D
21/12/2021	2763 Cheque pago a pintor petropolis.	8	18.000,00		118.503,45D	2.568.234,81D
22/12/2021	2766 748 0903 02453494139 JUCIMAR ARGEMIRO	8	4.262,56		122.766,01D	2.572.497,37D
22/12/2021	2767 DOURATELHAS SOLUCOES TERMICAS E ACUSTI	506	11.229,95		133.995,96D	2.583.727,32D
22/12/2021	2979 Ref Materiais eletrônicos ref. Portão eletrônico e vários outros materiais	506	3.000,00		136.995,96D	2.586.727,32D
24/12/2021	2775 Prestação de serviços empreitada nf 219	566	26.974,38		163.970,34D	2.613.701,70D
24/12/2021	2777 Prestação de serviços empreitada nf 220	566	11.527,29		175.497,63D	2.625.228,99D
27/12/2021	2784 Vr. Referente Geyssielly Oliveira Silva - serv. de contra calha, rufos e vedação das emendas	8	701,66		176.199,29D	2.625.930,65D
27/12/2021	2785 Vr. Referente Açotelha - Perfil	8	1.229,40		177.428,69D	2.627.160,05D
30/12/2021	2791 Vr. Referente Carlos Dias - Serv. pintura em geral - Senac	8	1.452,00		178.880,69D	2.628.612,05D
30/12/2021	2792 Vr. Referente Nives Mitsuco - Locação 14 caçambas - Petrópolis	8	1.120,00		180.000,69D	2.629.732,05D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMjMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003					
						Benfeitoria Imóvel Próprio
30/12/2021	2793 Vr. Referente Casa dos Parafusos - Dobradiça Tripla 1 Tornovel	506	3.407,50		183.408,19D	2.633.139,55D
30/12/2021	2799 Vr. Referente JV Formigoni - Via estribo/Viga Retangula	506	881,00		184.289,19D	2.634.020,55D
30/12/2021	2802 NAVLED COMERCIO DE MATERIAIS E	506	1.019,40		185.308,59D	2.635.039,95D
30/12/2021	2804 237 1373 010174881000110 M M L MATERIA	506	858,58		186.167,17D	2.635.898,53D
30/12/2021	3087 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores Adiant. JChagas Agropecuária - Pgto. NF. 14 - F F Neves Ltda	537	9.560,00		195.727,17D	2.645.458,53D
30/12/2021	3088 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuária - Pgto. NF. 14 - F. F. Neves (Fabricio Fernandes Neves)	537	9.560,00		205.287,17D	2.655.018,53D
17/01/2022	4735 PAGAMENTO DE BOLETO	8	8.300,00		8.300,00D	2.663.318,53D
17/01/2022	4736 PAGAMENTO DE BOLETO	8	9.466,68		17.766,68D	2.672.785,21D
18/01/2022	4743 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		42.766,68D	2.697.785,21D
24/01/2022	4755 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	8	130.000,00		172.766,68D	2.827.785,21D
10/02/2022	3731 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.852.785,21D
30/03/2022	3977 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.877.785,21D
11/04/2022	4002 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.902.785,21D
21/06/2022	4470 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.927.785,21D
Conta:	539 - 1.2.4.01.004					
						Terras
						SALDO ANTERIOR
16/03/2021	67 Ref.: Fazenda São Francisco - Amambai/MS Matrícula 21.309		2.188.158,00		2.188.158,00D	2.188.158,00D
16/03/2021	67 Ref.: Fazenda São Francisco - Amambai/MS Matrícula 21.426		478.500,00		2.666.658,00D	2.666.658,00D
26/08/2021	2284 Incorporação de imóveis de acordo com a 2ª alteração contratual.	245	8.671.874,00		8.671.874,00D	11.338.532,00D
Conta:	577 - 1.2.4.01.005					
						Fogo Castelo
						SALDO ANTERIOR
02/12/2022	6319 Provisão de pagamento fogo castelo.	576	100.000,00		100.000,00D	100.000,00D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMlMl.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	539 - 1.2.4.01.004	Terras				
	SALDO ANTERIOR					0,00
16/03/2021	67 Ref.: Fazenda São Francisco - Amambai/MS Matrícula 21.309		2.188.158,00		2.188.158,00D	2.188.158,00D
16/03/2021	67 Ref.: Fazenda São Francisco - Amambai/MS Matrícula 21.426		478.500,00		2.666.658,00D	2.666.658,00D
26/08/2021	2284 Incorporação de imóveis de acordo com a 2º alteração contratual.	245	8.671.874,00		8.671.874,00D	11.338.532,00D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	114 - 1.2.4.01.002	Edifícios				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2019	3410 Implantação de saldo 2019.		2.423.985,59		2.423.985,59D	2.423.985,59D
02/02/2021	3040 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuaria - Guia ITBI (Rua Riachuelo,306)	537	13.032,14		13.032,14D	2.437.017,73D
02/02/2021	3042 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuaria - Guia ITBI (Av. Campo Grande,933)	537	4.035,67		17.067,81D	2.441.053,40D
03/02/2021	3043 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores Adiantamento Jchagas Agropecuária - Guia de ITBI (Lote 04 Quadra 118 Centro)	537	10.521,34		27.589,15D	2.451.574,74D
05/02/2021	102 Ref.: Certidão	566	44,72		27.633,87D	2.451.619,46D
17/03/2021	143 Ref.: Outros	8	6.645,58		6.645,58D	2.458.265,04D
26/03/2021	160 Ref.: imposto	566	1.387,95		8.033,53D	2.459.652,99D
10/05/2021	399 Ref. IMPOSTO - PREF NAVIRAI	8	44,52		44,52D	2.459.697,51D
20/05/2021	476 Ref. CREA MS CONVENIO ART	8	233,94		278,46D	2.459.931,45D
14/06/2021	591 Ref. CREA - MS	8	88,78		88,78D	2.460.020,23D
18/06/2021	613 Ref. GRU	8	5,48		94,26D	2.460.025,71D
28/06/2021	636 Ref.: PREF NAVIRAI	8	6.629,84		6.724,10D	2.466.655,55D
28/06/2021	637 Ref.: PREF NAVIRAI	8	116,15		6.840,25D	2.466.771,70D
29/06/2021	641 Ref.: PREF NAVIRAI	8	789,27		7.629,52D	2.467.560,97D
19/07/2021	742 Ref.: PREF NAVIRAI	8	121,09		121,09D	2.467.682,06D
28/07/2021	755 Ref.: JUCEMS certidão simplificada	8	30,00		151,09D	2.467.712,06D
21/09/2021	1571 GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)	8	10,53		10,53D	2.467.722,59D
24/09/2021	1609 ARRECADACAO-DAEMS	8	2.155,71		2.166,24D	2.469.878,30D
20/10/2021	1861 Valor referente imposto predial = Prefeitura de Navirai ms	8	1.764,07		1.764,07D	2.471.642,37D
04/11/2021	2491 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURAD	8	63.400,00		63.400,00D	2.535.042,37D
12/11/2021	2523 PREFEITURA DE DOURADOS MS	8	424,00		63.824,00D	2.535.466,37D
12/11/2021	2525 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	8	37.800,00		101.624,00D	2.573.266,37D
14/12/2021	3083 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	1.590,05		1.590,05D	2.574.856,42D
14/12/2021	3084 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	17.007,94		18.597,99D	2.591.864,36D
14/12/2021	3085 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	8.882,16		27.480,15D	2.600.746,52D
14/12/2021	3086 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Guia ITBI - Neuza Silva Santana de Lima	537	5.475,14		32.955,29D	2.606.221,66D
14/09/2022	6318 Compra de imóvel Gilmar de Andrade. (esperando doc do valor total.)	575	71.209,14		71.209,14D	2.677.430,80D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
	SALDO ANTERIOR					0,00
01/01/2021	89 Ref.: NFe 82839 - Parcelado 3x de 3351,92	506	10.055,78		10.055,78D	10.055,78D
05/01/2021	99 Ref.: CHEQUE - MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES	8	2.000,00		12.055,78D	12.055,78D
06/01/2021	100 Ref.: Chq Compens.	8	3.000,00		15.055,78D	15.055,78D
02/02/2021	248 Ref.: Chq. Compens.850006	8	5.000,00		5.000,00D	20.055,78D
02/02/2021	3041 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuaria - Flavio Tanus (Cervejaria Petropolis)	537	5.000,00		10.000,00D	25.055,78D
10/02/2021	113 Ref.: Chq. Compens. 850016	8	12.000,00		22.000,00D	37.055,78D
04/03/2021	144 Ref.: Entulho 50	566	270,00		270,00D	37.325,78D
04/03/2021	145 Ref.: Entulho 51	566	160,00		430,00D	37.485,78D
06/03/2021	3056 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	84,50		514,50D	37.570,28D
06/03/2021	3057 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	84,50		599,00D	37.654,78D
10/03/2021	1141 Ref. FENELON COMERCIO DE MAT.	506	2.147,50		2.746,50D	39.802,28D
10/03/2021	3059 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	10.000,00		12.746,50D	49.802,28D
12/03/2021	252 Ref.: Chq. Compens.	8	4.050,00		16.796,50D	53.852,28D
12/03/2021	253 Ref.: Chq. Compens.	8	1.350,00		18.146,50D	55.202,28D
15/03/2021	256 Ref.: Construção	566	7.760,00		25.906,50D	62.962,28D
17/03/2021	146 Ref.: CLAUDEMIR SOARES	8	430,00		26.336,50D	63.392,28D
17/03/2021	192 Ref.: RICARDO F SEGA	8	569,10		26.905,60D	63.961,38D
18/03/2021	153 Ref.: Serv. Limpeza	566	250,00		27.155,60D	64.211,38D
18/03/2021	156 Ref.: Serv. Limpeza 52	566	630,00		27.785,60D	64.841,38D
19/03/2021	259 Ref.: Instalação de Perfis	566	3.200,00		30.985,60D	68.041,38D
19/03/2021	769 Ref.: CONSTR CERVEJARIA	506	31.085,86		62.071,46D	99.127,24D
22/03/2021	111 Ref.: Chq. Compens.	8	450,00		62.521,46D	99.577,24D
25/03/2021	770 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS - CONSTR CERVEJARIA	506	5.508,85		68.030,31D	105.086,09D
26/03/2021	167 Ref.: CALHAS ORIGI.	8	612,50		68.642,81D	105.698,59D
26/03/2021	771 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS - CONSTR CERVEJARIA	506	16.954,10		85.596,91D	122.652,69D
31/03/2021	166 Ref.: Projeto Execução	8	5.000,00		90.596,91D	127.652,69D
01/04/2021	269 Ref.: LAERTE LEANDRO	8	7.760,00		7.760,00D	135.412,69D
06/04/2021	81 Ref.: Proposta 9017 NF 5217 factoring aquario 03 parcelas 5.044,97	566	15.134,91		22.894,91D	150.547,60D
08/04/2021	82 Ref.: Proposta 9017 NF 5222 factoring aquario 3 parcelas 5044.97	566	15.134,91		38.029,82D	165.682,51D
08/04/2021	294 Ref.: REGINALD CAL	8	3.200,00		41.229,82D	168.882,51D
09/04/2021	772 Ref.: ISOESTE METALICA IND E COM. - CONSTR CERVEJARIA	506	31.085,86		72.315,68D	199.968,37D
12/04/2021	310 Ref.: JCHAGAS AGROP	8	47.600,00		119.915,68D	247.568,37D
12/04/2021	311 Ref.: JCHAGAS AGROP	8	47.600,00		167.515,68D	295.168,37D
12/04/2021	773 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS S.A. - CONSTR CERVEJARIA	506	5.325,80		172.841,48D	300.494,17D
12/04/2021	774 Ref.: AEF SERV DE ARQUITETURA. - CONSTR CERVEJARIA	566	25.000,00		197.841,48D	325.494,17D
12/04/2021	307 Ref.: DIVERGENCIA NA TITULARIDADE	8		47.600,00	150.241,48D	277.894,17D
12/04/2021	308 Ref.: DIVERGENCIA NA TITULARIDADE	8		47.600,00	102.641,48D	230.294,17D
13/04/2021	1084 Ref.: CHEQUE 850036	506	47.600,00		150.241,48D	277.894,17D
14/04/2021	323 Ref.: CARLOS DIAS	8	790,00		151.031,48D	278.684,17D
14/04/2021	324 Ref.: MARCELO MEIRA	8	5.000,00		156.031,48D	283.684,17D
22/04/2021	339 Ref.: MARCELA OTTO G.	8	5.000,00		161.031,48D	288.684,17D
22/04/2021	340 Ref.: MAURO APARECIDO	8	2.000,00		163.031,48D	290.684,17D
23/04/2021	775 Ref.: ISOESTE METALIXA IND E COM - CONSTR CERVEJARIA	506	31.085,86		194.117,34D	321.770,03D
26/04/2021	349 Ref.: CALHAS ORIGI	8	612,50		194.729,84D	322.382,53D
27/04/2021	351 Ref.: CLAUDIR SOAR	8	1.200,00		195.929,84D	323.582,53D
27/04/2021	352 Ref.:	8	1.933,60		197.863,44D	325.516,13D
27/04/2021	356 Ref.:CHEQUE 850039	8	100,00		197.963,44D	325.616,13D
29/04/2021	360 Ref. CHEQUE 850071	8	100,00		198.063,44D	325.716,13D
29/04/2021	361 Ref. CHEQUE 850073	8	100,00		198.163,44D	325.816,13D
30/04/2021	370 Ref. CHEQUE 850074	8	200,00		198.363,44D	326.016,13D
04/05/2021	776 Ref.: FENELON COMERCIO DE MATERIAIS - CONSTR CERVEJARIA	506	2.916,66		2.916,66D	328.932,79D
04/05/2021	777 Ref.: GERDAU ACOS LONGOS - CONSTR CERVEJARIA	506	23.224,26		26.140,92D	352.157,05D
05/05/2021	382 Ref. GESSO UNIAO LTDA	8	2.030,37		28.171,29D	354.187,42D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMIMl.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
05/05/2021	1093 Ref. serviços ref a obra petropolis - projetos complementares	566	6.105,43		34.276,72D	360.292,85D
05/05/2021	1139 Ref. GILCEMAR BISPO Reparação, conservação e reforma.	566	4.880,00		39.156,72D	365.172,85D
07/05/2021	780 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONST CERVEJARIA	506	1.993,60		41.150,32D	367.166,45D
07/05/2021	781 Ref.: SOESTE METALICA IND E COM - CONST CERVEJARIA	506	31.085,87		72.236,19D	398.252,32D
10/05/2021	782 Ref.: AEF SERV DE ARQUITETURA - PROJ ARQUITETONICO	566	25.000,00		97.236,19D	423.252,32D
10/05/2021	1184 Ref. AEF SERVIÇOS DE ARQUITETURA - PROJETO ARQUITETONICO	566	25.000,00		122.236,19D	448.252,32D
11/05/2021	1136 Ref. CLAUDEMIR SOARES limpeza antiga cordil	566	570,00		122.806,19D	448.822,32D
12/05/2021	783 Ref.: ENGETOLEDO PRE MOLDADO E ESTRUTURA - CONSTR CERVEJARIA	506	47.600,00		170.406,19D	496.422,32D
13/05/2021	3062 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	40.000,00		210.406,19D	536.422,32D
17/05/2021	1138 Ref. FENELON COMERCIO DE MATERIAIS	506	2.510,00		212.916,19D	538.932,32D
18/05/2021	1094 Ref. FENELON COMERCIO DE MATERIAIS	506	8.750,00		221.666,19D	547.682,32D
19/05/2021	1134 Ref. ROGERIO DO NAS.ref a nf 27	506	4.511,54		226.177,73D	552.193,86D
19/05/2021	3063 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores No. ;; Fornecedor.: Jchagas Agropecuaria Ltda	537	40.000,00		266.177,73D	592.193,86D
28/05/2021	490 Ref. FACTORING AQUARIO	8	5.377,79		271.555,52D	597.571,65D
28/05/2021	1137 Ref. MARCELA OTTO - SERV ENGENHARIA	566	5.000,00		276.555,52D	602.571,65D
29/05/2021	3064 Vr. Referente Adiant. JChagas Agrop. - João Bosco (Cupom 180281)	537	2.500,00		279.055,52D	605.071,65D
31/05/2021	784 Ref.: CONSTR CERVEJARIA	506	1.975,00		281.030,52D	607.046,65D
31/05/2021	1133 Ref. ANGELA FERREIRA BASICO nf 1069 basico construção	566	3.916,85		284.947,37D	610.963,50D
01/06/2021	502 Ref. PREFEITURA DE CAMPO GRANDE ITBI	8	11.049,83		11.049,83D	622.013,33D
07/06/2021	514 Ref. GESSO UNIAO LTDA	8	2.030,37		13.080,20D	624.043,70D
07/06/2021	1209 Ref. HILARIO MEINH	566	2.187,14		15.267,34D	626.230,84D
09/06/2021	3067 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária Ltda	537	14.250,00		29.517,34D	640.480,84D
11/06/2021	581 Ref. PREF NAVIRAI Imovel localizado na qd 0089 It 02 bairro centro.	8	2.824,80		32.342,14D	643.305,64D
11/06/2021	582 Ref. PREF NAVIRAI	8	801,91		33.144,05D	644.107,55D
11/06/2021	588 Ref. ELIEL ALVES D.	8	612,50		33.756,55D	644.720,05D
11/06/2021	3068 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - 11.000 lajotas	537	7.029,81		40.786,36D	651.749,86D
14/06/2021	590 Ref. RAPHAEL VICTOR	8	3.500,00		44.286,36D	655.249,86D
15/06/2021	785 Ref.: M M L MATRIA - CONSTR CERVEJARIA	506	10.430,60		54.716,96D	665.680,46D
15/06/2021	1208 Ref. ENGETOLEDO PRE MOLDADO E ESTRUTURA	506	47.600,00		102.316,96D	713.280,46D
15/06/2021	1385 Valor referente a compra de material nf 3050 em3x	506	9.790,00		112.106,96D	723.070,46D
16/06/2021	786 Ref.: METALURGICA FL.- CONSTR CERVEJARIA	506	23.922,98		136.029,94D	746.993,44D
16/06/2021	1224 Ref.: nf 1555 formigoni	506	16.800,00		152.829,94D	763.793,44D
17/06/2021	608 Ref. ELIEL ALVES DOMING	8	612,50		153.442,44D	764.405,94D
18/06/2021	787 Ref.: MARCELA OTTO.- CONSTR CERVEJARIA	506	5.000,00		158.442,44D	769.405,94D
19/06/2021	77 Ref.: Material Plastificante 123340	506	275,00		158.717,44D	769.680,94D
22/06/2021	615 Ref. FACTORING AQUARIO - CONSTRU USINA ELETRICa NF 2962	506	10.303,50		169.020,94D	779.984,44D
22/06/2021	616 Ref. JOAO BOSCO LOPES	8	2.312,50		171.333,44D	782.296,94D
23/06/2021	788 Ref.: FAST ARIAM EQUIP.- CONSTR CERVEJARIA	506	9.250,00		180.583,44D	791.546,94D
24/06/2021	1541 Referente a NF 3529 compra de diversos materiais GESSO UNIAO LTDA 4x	506	47.800,00		228.383,44D	839.346,94D
25/06/2021	627 Ref.: CHEQUE 850110 - MANUTENCAO DE INSTALAÇÕES	8	450,00		228.833,44D	839.796,94D
25/06/2021	1044 Hilario meinhart - me nf 2021.82	566	1.854,95		230.688,39D	841.651,89D
28/06/2021	86 Ref.: Serv. Empreitada	566	28.125,00		258.813,39D	869.776,89D
28/06/2021	633 Ref.: IMPOSTO	8	857,54		259.670,93D	870.634,43D
28/06/2021	638 Ref.: CALHAS ORIGI	8	612,50		260.283,43D	871.246,93D
30/06/2021	789 Ref.: FACTORING AQUARIO - CONSTR USINA SOLAR	506	3.263,33		263.546,76D	874.510,26D
05/07/2021	78 Ref.: Madeira 1492	506	2.590,00		2.590,00D	877.100,26D
05/07/2021	80 Ref.: Execução e Construção Barracão 41	566	5.000,00		7.590,00D	882.100,26D
05/07/2021	85 Ref.: Proj. Arquitetura nf 309 Aef Serviços de Arquitetura e engenharia	566	25.000,00		32.590,00D	907.100,26D
05/07/2021	654 Ref.: GESSO UNIAO LTDA	8	2.030,37		34.620,37D	909.130,63D
05/07/2021	658 Ref.: CHEQUE 850111 - PEDREIRO CERVEJARIA	8	350,00		34.970,37D	909.480,63D
05/07/2021	792 Ref.: JV FORMIGONE IND - CONSTR CERVEJARIA	506	3.466,00		38.436,37D	912.946,63D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMjMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
05/07/2021	1050 Regional telhas nf 329634 5x parcelas	506	53.519,41		91.955,78D	966.466,04D
05/07/2021	1290 Vr. Referente JV Formigoni - Viga Estribo - Petrópolis 3x 3.015,00	506	9.045,00		101.000,78D	975.511,04D
06/07/2021	793 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONSTR CERVEJARIA	506	1.993,60		102.994,38D	977.504,64D
07/07/2021	794 Ref.: JV FORMIGONI IND COMERC - CONSTR CERVEJARIA	506	6.454,00		109.448,38D	983.958,64D
08/07/2021	666 Ref.: ELIANA MARIA BORG	8	450,00		109.898,38D	984.408,64D
13/07/2021	795 Ref.: - CONSTR CERVEJARIA	506	26.927,92		136.826,30D	1.011.336,56D
13/07/2021	796 Ref.: ENGETOLEDO PRE MOLDADO- CONSTR CERVEJARIA	506	47.600,00		184.426,30D	1.058.936,56D
15/07/2021	731 Ref.: ENGENHEIRO PROJETO LOJAS	8	5.000,00		189.426,30D	1.063.936,56D
15/07/2021	732 Ref.:CORTE DE ARVORES	8	900,00		190.326,30D	1.064.836,56D
15/07/2021	797 Ref.: - CONSTR CERVEJARIA	506	3.500,00		193.826,30D	1.068.336,56D
15/07/2021	798 Ref.: POSTE PARA OBRA- CONSTR CERVEJARIA	506	1.830,00		195.656,30D	1.070.166,56D
15/07/2021	800 Ref.: JV MORAIS IMP E EXP LTDA - CONSTR CERVEJARIA	506	2.590,00		198.246,30D	1.072.756,56D
15/07/2021	1347 Valor referente energisa Jv Formigoni nf 1564.	506	13.650,00		211.896,30D	1.086.406,56D
16/07/2021	736 Ref.: M M L MATERIA	8	2.138,40		214.034,70D	1.088.544,96D
20/07/2021	801 Ref.: SICRED - CONSTR CERVEJARIA	506	3.467,00		217.501,70D	1.092.011,96D
21/07/2021	802 Ref.: EUROS IND E COMERCIO - CONSTR CERVEJARIA	506	360,00		217.861,70D	1.092.371,96D
21/07/2021	1353 Valor referente adiantamento compra de material para construção nf 123885	506	1.696,00		219.557,70D	1.094.067,96D
22/07/2021	803 Ref.: JV FORMIGONI IND COMERCIO - CONSTR CERVEJARIA	506	6.454,00		226.011,70D	1.100.521,96D
26/07/2021	1356 Valor referente a pagamento Cambaru Materiais de Construção Ltda.	506	741,20		226.752,90D	1.101.263,16D
26/07/2021	1366 Valor referente a compra de material nf 1779.	506	1.560,00		228.312,90D	1.102.823,16D
27/07/2021	804 Ref.: IMESUL	506	2.880,00		231.192,90D	1.105.703,16D
30/07/2021	1222 Ref.: FACTORING AQUARIO PROVISÃO	566	3.263,33		234.456,23D	1.108.966,49D
30/07/2021	1223 Ref.: EUROS IND.	506	1.975,75		236.431,98D	1.110.942,24D
02/08/2021	1370 Valor referente a compra de madeira.1524	506	920,00		920,00D	1.111.862,24D
03/08/2021	1505 Valor referente compra de material p construção 3/4.000,00 nf 1569	506	12.000,00		12.920,00D	1.123.862,24D
05/08/2021	1060 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONSTR CERVEJARIA	506	1.993,60		14.913,60D	1.125.855,84D
05/08/2021	1286 Ref.: IMESUL METALURGICA LTDA - CONST CERVEJARIA	506	1.993,60		16.907,20D	1.127.849,44D
05/08/2021	1288 Ref.: SICRED - CONSTR CERVEJARIA	506	3.467,00		20.374,20D	1.131.316,44D
05/08/2021	1358 Valor referente a pagamento Nf 124106 cambaru Materiais de Construção	506	187,00		20.561,20D	1.131.503,44D
09/08/2021	1364 Valor referente pagamento de nf 124173	506	573,75		21.134,95D	1.132.077,19D
09/08/2021	1519 Compra de material		810,92		21.945,87D	1.132.888,11D
10/08/2021	1333 Valor referente/ Transferência enviada - Pagamento engenheiro petropolis Flavio tanus	8	5.000,00		26.945,87D	1.137.888,11D
10/08/2021	1335 Hilario meinhart -	566	1.854,95		28.800,82D	1.139.743,06D
10/08/2021	1362 Valor referente a pagamento compra de material de construção	506	2.899,86		31.700,68D	1.142.642,92D
11/08/2021	1375 Valor referente a serviços prestados por empreitada. nf 188	566	26.985,46		58.686,14D	1.169.628,38D
13/08/2021	1381 Referente a compra de material	506	36.294,87		94.981,01D	1.205.923,25D
13/08/2021	1542 Compra de material ref a NF 19630	506	1.120,00		96.101,01D	1.207.043,25D
13/08/2021	2092 Valor referente cheque pago a outra agência navirai ms Vr. Referente Carlos Dias - Pintura em geral	566	6.450,00		102.551,01D	1.213.493,25D
16/08/2021	1553 Compra de material referente a NF 16465.	506	5.052,87		107.603,88D	1.218.546,12D
16/08/2021	2850 Valor referente C6 BANK TV1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM D	506	51.676,23		159.280,11D	1.270.222,35D
17/08/2021	1351 Claudemir Soares Moreira - Corte de árvores Área petropolis	8	2.280,00		161.560,11D	1.272.502,35D
17/08/2021	3072 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores 03015643527	537	80.000,00		241.560,11D	1.352.502,35D
19/08/2021	1360 Valor referente a pagamento Cambaru Material de Contrução	506	1.650,00		243.210,11D	1.354.152,35D
20/08/2021	1500 Valor referente compra de material nf 124341	506	1.007,25		244.217,36D	1.355.159,60D
20/08/2021	1502 Valor referente compra de material nf 124344	506	756,50		244.973,86D	1.355.916,10D
20/08/2021	1515 Valor referente a compra de mercadorias, material	506	406,00		245.379,86D	1.356.322,10D
23/08/2021	1372 Valor referente a calhas	8	481,33		245.861,19D	1.356.803,43D
23/08/2021	1498 Valor referente compra de material nf 124365	506	700,00		246.561,19D	1.357.503,43D
24/08/2021	2091 Vr. Referente Jucimar Argemiro - Serv. retro escavadeira Forn:37605 - Jucimar Argemiro Da Silva Ltda - Me, CNPJ:40.840.460/0001-42	566	9.701,00		256.262,19D	1.367.204,43D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e código 3yVjMlMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
25/08/2021	1378 Valor referente compra de material de nº 9304	506	1.320,95		257.583,14D	1.368.525,38D
25/08/2021	1590 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124420	506	1.650,00		259.233,14D	1.370.175,38D
25/08/2021	1610 Ref a compra de material Jv formigoni nº 1574	506	8.270,00		267.503,14D	1.378.445,38D
25/08/2021	1621 Ref a com pra de mercadorias nº 1575 Jv Formigoni 3x	506	5.462,00		272.965,14D	1.383.907,38D
26/08/2021	1537 Prestação de serviços ref a NF 189		28.125,00		301.090,14D	1.412.032,38D
26/08/2021	1584 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124432	506	660,00		301.750,14D	1.412.692,38D
26/08/2021	1592 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124431	506	1.250,60		303.000,74D	1.413.942,98D
27/08/2021	1613 Ref compra de material nº 19787. 4x	506	27.720,00		330.720,74D	1.441.662,98D
30/08/2021	1547 Pagamento referente a impressão de material publicitario NF 257	566	900,00		331.620,74D	1.442.562,98D
30/08/2021	1569 Compra de material - madeira	506	2.580,00		334.200,74D	1.445.142,98D
30/08/2021	1574 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124500	506	1.348,00		335.548,74D	1.446.490,98D
30/08/2021	1588 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124456	506	1.233,00		336.781,74D	1.447.723,98D
30/08/2021	2851 Valor referente fundo de investimento compra telha cervejaria	506	51.677,78		388.459,52D	1.499.401,76D
31/08/2021	1397 Valor referente M M L material	8	595,00		389.054,52D	1.499.996,76D
31/08/2021	1496 Valor referente compra de material nº 1795	506	210,00		389.264,52D	1.500.206,76D
31/08/2021	1535 Prestação de serviços ref a NF 193		12.939,74		402.204,26D	1.513.146,50D
31/08/2021	1561 Compra de material ref a NF 11596	506	5.225,12		407.429,38D	1.518.371,62D
01/09/2021	1475 Valor referente a compra de materiais MML Materia	506	915,28		915,28D	1.519.286,90D
01/09/2021	1477 Valor referente a compra de materiais MML Materias	506	1.402,50		2.317,78D	1.520.689,40D
01/09/2021	1518 Valor referente ao pagamento de materiais MML Materia	506	595,00		2.912,78D	1.521.284,40D
02/09/2021	1531 Projeto, execução e fiscalização de construção de barracão, aerea, adm e patio distribuidora de bebidas petropolis. Nona parcela de 09/09 conforme acordado com Fabio Chagas -	566	5.000,00		7.912,78D	1.526.284,40D
02/09/2021	1544 Serviços prestados Projeto arquitetura	566	25.000,00		32.912,78D	1.551.284,40D
02/09/2021	1596 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124515	506	1.650,00		34.562,78D	1.552.934,40D
06/09/2021	1576 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124568	506	225,00		34.787,78D	1.553.159,40D
06/09/2021	1583 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124570	506	660,00		35.447,78D	1.553.819,40D
06/09/2021	1586 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124571	506	32,00		35.479,78D	1.553.851,40D
06/09/2021	1594 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124561	506	1.668,80		37.148,58D	1.555.520,20D
08/09/2021	1526 Compra de material MML Materia	506	2.519,44		39.668,02D	1.558.039,64D
08/09/2021	1528 Wirecard Brasil S.A	8	1.750,00		41.418,02D	1.559.789,64D
08/09/2021	1578 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124588	506	717,50		42.135,52D	1.560.507,14D
08/09/2021	1580 Ref a compra de materiais cambaru materiais de construção ltda nº 124587	506	68,00		42.203,52D	1.560.575,14D
09/09/2021	1843 Serviços prestados referente ao piso do barracão - Quality Manutenção predial NF 151	566	22.304,52		64.508,04D	1.582.879,66D
09/09/2021	1884 Vr. Referente Cambaru - Cimento CP 32 50 kg - Petrópolis 124777	506	1.650,00		66.158,04D	1.584.529,66D
09/09/2021	1885 Vr. Referente Cambaru - Cimento CP 32 50 kg - Petrópolis 124632	506	1.650,00		67.808,04D	1.586.179,66D
09/09/2021	1886 Vr. Referente Cambaru - Adensarit - Petrópolis 124633	506	81,60		67.889,64D	1.586.261,26D
09/09/2021	1888 Vr. Referente Cambaru - Cimento CP 32 50 kg - Petrópolis 124684 - 750,90 desconto	506	899,10		68.788,74D	1.587.160,36D
10/09/2021	1533 referente a entrada de pavers sextavado 25x25x8 e mão de obra ref a nº 70	566	15.300,00		84.088,74D	1.602.460,36D
13/09/2021	1877 Vr. Referente Cambaru - Prego/aramel/TE e caixa de luz - Petrópolis nº 124683	506	713,00		84.801,74D	1.603.173,36D
14/09/2021	1875 Vr. Referente JV Formigoni - Viga 12x20 e Viga Est. 4,2 MM - Querubim 1588	506	1.440,00		86.241,74D	1.604.613,36D
14/09/2021	1880 Vr. Referente Cambaru - Redução/Joelho/TE e Torneira - Petrópolis 124688	506	509,00		86.750,74D	1.605.122,36D
15/09/2021	1878 Vr. Referente Cambaru - Materiais Diversos - Querubim 124716	506	1.844,00		88.594,74D	1.606.966,36D
16/09/2021	1879 Vr. Referente Vale - Cal Hidratada - Querubim 11136	506	340,00		88.934,74D	1.607.306,36D
16/09/2021	1887 Vr. Referente Vale - Cimento CP 32 50 kg - Querubim 11135	506	660,00		89.594,74D	1.607.966,36D
17/09/2021	1567 pagamento de NF 23017	8	242,44		89.837,18D	1.608.208,80D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028322023.8.12.0001 e o código 3yVjMIML.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
17/09/2021	1640 Serviços pretados por terceiros projeto eletrico do posto de transformação nf 04		1.800,00		91.637,18D	1.610.008,80D
17/09/2021	1739 compra de material - Imesul metalurgica nf 366082.	506	28.964,00		120.601,18D	1.638.972,80D
17/09/2021	1882 Vr. Referente Cambaru - Plastificante Ligabela 15 Kg 124754	506	875,00		121.476,18D	1.639.847,80D
17/09/2021	1883 Vr. Referente Cambaru - Mang. Corrugada - Petrópolis 124748	506	600,00		122.076,18D	1.640.447,80D
20/09/2021	1729 Compra de material ref a NF 11671 fenelon 4x 2627,25	506	10.509,02		132.585,20D	1.650.956,82D
20/09/2021	2093 Cheque Pago Outra Agência R\$ 4.700,00 NAVIRAI MS Vr. Referente Areias Bergamo - Areia lavada grossa	506	4.700,00		137.285,20D	1.655.656,82D
21/09/2021	2561 Vr. Referente Corte Dobra - Telhas GL Galvalume Querubim/Petrópolis	506	38.223,00		175.508,20D	1.693.879,82D
22/09/2021	1632 Referente a parte do pagamento de venda e instalação de paver sextavado 25x25x8 cm nf 73	566	20.000,00		195.508,20D	1.713.879,82D
22/09/2021	1841 Compra de material	506	11.229,95		206.738,15D	1.725.109,77D
23/09/2021	1602 237 1373 010174881000110 M M L MATERIA	506	958,32		207.696,47D	1.726.068,09D
23/09/2021	1881 Vr. Referente Cambaru - Mang. Corrugada - Querubim 124841	506	125,00		207.821,47D	1.726.193,09D
24/09/2021	1615 JV FORMIGONI INDUSTRIA COMERCI	506	160,00		207.981,47D	1.726.353,09D
27/09/2021	1866 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Adensarit/ Batente cedro/Prego 11180	506	174,60		208.156,07D	1.726.527,69D
27/09/2021	1870 Vr. Referente Vale Materiais - Cimento (Querubim) 11179	506	660,00		208.816,07D	1.727.187,69D
28/09/2021	1720 Aquisição de serviços referente a bomba submersa. NF 21. Eliane Lonso	566	3.855,00		212.671,07D	1.731.042,69D
28/09/2021	1872 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Cimento CP 32 50 Kg - Merc. Querubim 11189	506	1.650,00		214.321,07D	1.732.692,69D
28/09/2021	2502 Vr. Referente Casa Nova - Ligamil 20 Kg	506	1.346,00		215.667,07D	1.734.038,69D
29/09/2021	1637 - serviço de pá carregadeira ref. Petropolis	8	7.643,22		223.310,29D	1.741.681,91D
29/09/2021	1736 Compra de material ref a nf 11743 Fenelon	506	1.846,56		225.156,85D	1.743.528,47D
29/09/2021	1853 Serviços prestados por terceiros ref a NF 199 Flex Pre-Fabricados Ltda - Me		10.803,32		235.960,17D	1.754.331,79D
30/09/2021	1867 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Tijolo comum batido - Cervejaria Petrópolis	506	600,00		236.560,17D	1.754.931,79D
30/09/2021	2500 Vr. Referente JV Formigoni - Vigas Est.	506	7.400,00		243.960,17D	1.762.331,79D
30/09/2021	2643 Vr. Referente Ivanilson Inacio da Silva - Tubex/ Tubo Capila/Tubo Cobre - Petrópolis	506	3.860,69		247.820,86D	1.766.192,48D
01/10/2021	1873 Vr. Referente Vale Mat. Constr. - Cimento CP 32 50 Kg - Merc. Querubim 11200 com o desconto de 284,92	506	1.365,08		1.365,08D	1.767.557,56D
01/10/2021	2398 Vr. Referente Cambaru	506	9.946,70		11.311,78D	1.777.504,26D
01/10/2021	2514 Vr. Referente Alubox - Materiais Diversos p/ Cervejaria Petrópolis	506	29.100,00		40.411,78D	1.806.604,26D
02/10/2021	2532 Forn:38270 - Navled Com; De Mat. Elétricos Eireli - Me, CNPJ:27.046.807/0001-11	506	40.000,00		80.411,78D	1.846.604,26D
04/10/2021	1862 Valor referente compra de material - Morais importação e exportação nf 1604	506	1.130,00		81.541,78D	1.847.734,26D
05/10/2021	2459 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - Areia lavada grossa / areia fina 12927	506	3.520,00		85.061,78D	1.851.254,26D
05/10/2021	2461 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - Areia lavada grossa / areia fina	506	680,00		85.741,78D	1.851.934,26D
05/10/2021	2917 Compra de material para construção cambaru madeiras	506	9.946,70		95.688,48D	1.861.880,96D
06/10/2021	1857 Vr. Referente Marmoart - Ocre Itabira p/ Divisórias bipolida (Petrópolis) Número Dcto: 2952 5x	506	24.500,00		120.188,48D	1.886.380,96D
06/10/2021	1859 Vr. Referente Jucimar Faustino - Piso 336 Tátil NF 77	566	907,00		121.095,48D	1.887.287,96D
06/10/2021	1871 Vr. Referente Vale Materiais - Cimento (Querubim) 11211	506	780,00		121.875,48D	1.888.067,96D
07/10/2021	2399 Pagamento de compra de material referente ao Douratelhas Soluções termicas e acustica.	506	11.229,95		133.105,43D	1.899.297,91D
08/10/2021	1864 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Telha Ondulada 3177	506	1.200,00		134.305,43D	1.900.497,91D
08/10/2021	1865 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Caixa Mult. Tigre/Caixa D'Agua 3178	506	935,00		135.240,43D	1.901.432,91D
08/10/2021	1868 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Materiais Diversos Hidraulicos 3179	506	1.899,41		137.139,84D	1.903.332,32D
08/10/2021	1869 Vr. Referente MML Mat. Constr. - Tubo Sold/ Curva 90º e Joelho 90º 3176	506	332,00		137.471,84D	1.903.664,32D
08/10/2021	2359 748 0909 028913872000160 JOAO RENAN VI	8	1.500,00		138.971,84D	1.905.164,32D
08/10/2021	2360 748 0909 028913872000160 JOAO RENAN VI	8	1.500,00		140.471,84D	1.906.664,32D
08/10/2021	2635 Serviços prestados nf 4		3.233,67		143.705,51D	1.909.897,99D
11/10/2021	1850 Prstação de serviços AEF Serviços de arquitetura	566	25.000,00		168.705,51D	1.934.897,99D
13/10/2021	2623 Compra de material cimento cambaru nf 124938	506	1.700,00		170.405,51D	1.936.597,99D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMl.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
13/10/2021	2624 Compra de material nf 11236	506	2.016,50		172.422,01D	1.938.614,49D
13/10/2021	2628 Compra de material nf 3210	506	1.884,93		174.306,94D	1.940.499,42D
14/10/2021	1732 Serviço prestado referente a laudo técnico de avaliação fazenda guadalupe. João Renan Vieira - Me	8	1.500,00		175.806,94D	1.941.999,42D
14/10/2021	1733 Serviço prestado referente a laudo técnico de avaliação fazenda Santo Exedito / João Renan Vieira - Me	8	1.500,00		177.306,94D	1.943.499,42D
15/10/2021	2496 Vr. Referente Euros - Tela Q92 2,45X6 - Casa Sr Chagas	506	1.335,00		178.641,94D	1.944.834,42D
15/10/2021	2498 Vr. Referente Euros - Tela EQ92 2X3 Casa Sr Chagas	506	1.068,00		179.709,94D	1.945.902,42D
15/10/2021	2504 Vr. Referente Gesso União - Batente especial / Forro gesso / Parede gesso	506	28.850,00		208.559,94D	1.974.752,42D
15/10/2021	2631 Compra de material nf 3261	506	11.500,00		220.059,94D	1.986.252,42D
18/10/2021	2626 Compra de material nf 11229	506	4.154,01		224.213,95D	1.990.406,43D
18/10/2021	2632 Jucimar Faustino referente ao pagamento da mão de obra e material do calçamento do patio do grupo petropolis. nf 79.	566	20.000,00		244.213,95D	2.010.406,43D
19/10/2021	2555 Vr. Referente Douratubos - Materiais Diversos Bombeiro - Petrópolis	506	28.400,00		272.613,95D	2.038.806,43D
19/10/2021	2556 Vr. Referente Douratubos - Materiais Diversos Bombeiro - Petrópolis nf 232676 3x	506	28.400,00		301.013,95D	2.067.206,43D
21/10/2021	2517 Vr. Referente Geyslielly Oliv. Silva - MEI - Calhas, envelopamento, Rufos etc. Querubim	506	8.285,00		309.298,95D	2.075.491,43D
22/10/2021	2629 Compra de material nf 3379	506	1.124,11		310.423,06D	2.076.615,54D
22/10/2021	2630 Compra de material nf 3380	506	1.311,40		311.734,46D	2.077.926,94D
22/10/2021	2918 Cheque Compensado pagamento construtora flex	566	27.008,30		338.742,76D	2.104.935,24D
22/10/2021	2919 Cheque Compensado pagamento construtora flex	566	19.000,00		357.742,76D	2.123.935,24D
23/10/2021	2465 Vr. Referente Geicieli Fernanda F. Novaes - Serv. calhas rufos - Petrópolis	506	9.640,00		367.382,76D	2.133.575,24D
25/10/2021	2394 Vr. Referente JV Formigoni - Viga Estribo/ Arame recozido - Querubim	506	1.820,00		369.202,76D	2.135.395,24D
25/10/2021	2396 Vr. Referente JV Formigoni - Viga Est. 7/20x4,2/ Viga Retang. 6x13 Bitola 8 MM	506	2.756,00		371.958,76D	2.138.151,24D
25/10/2021	2406 Pagamento ao pintor de petropolis.	8	4.500,00		376.458,76D	2.142.651,24D
25/10/2021	2627 Compra de material nf 3414	506	204,00		376.662,76D	2.142.855,24D
25/10/2021	2662 Compra de material mml materiais nf 3415.	506	387,00		377.049,76D	2.143.242,24D
26/10/2021	2422 GESSO UNIAO LTDA	506	5.418,42		382.468,18D	2.148.660,66D
26/10/2021	2625 Compra de material nf 11260	506	1.700,00		384.168,18D	2.150.360,66D
26/10/2021	2663 Compra de material mml materiais nf 3421.	506	269,10		384.437,28D	2.150.629,76D
27/10/2021	2535 Vr. Referente Stefanelo Jr. - Desp. c/ Abastecimento	506	1.322,40		385.759,68D	2.151.952,16D
27/10/2021	2540 Vr. Referente CorteDobra - Materiais Diversos p/ Cx. D'Agua - Petrópolis	506	33.200,00		418.959,68D	2.185.152,16D
27/10/2021	2633 Prestação de serviço empreitada. nf 203	566	10.798,22		429.757,90D	2.195.950,38D
27/10/2021	2637 Compra de material uso e consumo nf 1034	506	22,00		429.779,90D	2.195.972,38D
29/10/2021	1847 Compra de material referente a NF 1908 Alubox cervejaria 6x	506	29.100,00		458.879,90D	2.225.072,38D
29/10/2021	2431 QUALITY MANUTENCAO PREDIAL LTDA	566	1.300,00		460.179,90D	2.226.372,38D
29/10/2021	2436 GESSO UNIÃO LTDA	506	5.418,42		465.598,32D	2.231.790,80D
30/10/2021	2549 Vr. Referente Carlos Dias dos Santos - Serv. Pintura	566	650,00		466.248,32D	2.232.440,80D
31/10/2021	2519 Vr. Referente A & F Serv. - Proj. Arq. Grupo JChagas	566	25.000,00		491.248,32D	2.257.440,80D
01/11/2021	2463 Vr. Referente Ivanilson Inacio da Silva - Tubex/ Tubo Capila/Tubo Cobre - Petrópolis	506	1.286,90		1.286,90D	2.258.727,70D
01/11/2021	2565 Vr. Referente Navled Comercio de Materiais - materiais diversos	506	16.500,00		17.786,90D	2.275.227,70D
01/11/2021	3077 Vr. Referente Adiant. JChagas Agropecuária - Pgto. Boletto 117/1 - Navled	537	6.666,66		24.453,56D	2.281.894,36D
03/11/2021	2558 Vr. Referente Moraes Imp. Exp. - batente Montado	566	1.070,05		25.523,61D	2.282.964,41D
03/11/2021	2653 Vr. Referente CorteDobra - Chapa expandida	566	1.100,00		26.623,61D	2.284.064,41D
03/11/2021	2666 Compra de material mml materiais nf 11303.	506	701,25		27.324,86D	2.284.765,66D
03/11/2021	2667 Compra de material mml materiais nf 11302.	506	1.700,00		29.024,86D	2.286.465,66D
05/11/2021	2494 Vr. Referente Claudemir S. Moreira - MEI - Corte de Eucalipto e limp. terreno	8	1.200,00		30.224,86D	2.287.665,66D
05/11/2021	2668 Compra de material mml materiais nf 11311.	506	319,00		30.543,86D	2.287.984,66D
05/11/2021	2669 Compra de material mml materiais nf 11337	506	2.225,00		32.768,86D	2.290.209,66D
08/11/2021	2617 MAQSOLDAS COM E REP LTDA ME nf 36. 160	506	450,00		33.218,86D	2.290.659,66D
08/11/2021	2664 Compra de material mml materiais nf 3566.	506	114,75		33.333,61D	2.290.774,41D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003	Benfeitoria Imóvel Próprio				
08/11/2021	2665 Compra de material mml materiais nf 3567.	506	1.391,90		34.725,51D	2.292.166,31D
08/11/2021	2672 Compra de material mml materiais nf 125059	506	805,26		35.530,77D	2.292.971,57D
08/11/2021	2734 Vr. Referente Gesso União - parede gesso / forro gesso / batente especial / sanca / parede de gesso 5x	506	22.800,00		58.330,77D	2.315.771,57D
09/11/2021	2670 Compra de material mml materiais nf 125065	506	510,00		58.840,77D	2.316.281,57D
10/11/2021	2516 Vr. Referente Eliana Maria Borges Freitas - Aluguel Nedson Mitsui 172	8	450,00		59.290,77D	2.316.731,57D
10/11/2021	2622 FLEX PRE FABRICADOS LTDA ME NF 207	566	38.069,00		97.359,77D	2.354.800,57D
10/11/2021	2634 Prestação de serviço com forro nf 22	566	5.100,00		102.459,77D	2.359.900,57D
10/11/2021	2659 Compra de material mml materiais nf 3616.	506	933,10		103.392,87D	2.360.833,67D
16/11/2021	2538 MAQSOLDAS COM E REP LTDA ME	8	450,00		103.842,87D	2.361.283,67D
16/11/2021	2542 Vr. Referente Agrupamento NFs. 3896/3900/3899/3898/3897/3895/3894/3906 - Gesso União	8	5.050,87		108.893,74D	2.366.334,54D
16/11/2021	2575 Vr. Referente Jucimar Faustino Antunes - Parte pag. de prod. e instal.piso pavers sextavado patio petropolis nf 80	566	20.000,00		128.893,74D	2.386.334,54D
16/11/2021	2586 Vr. Referente Qualith Manutenção - ref piso Petropolis 158	566	3.150,66		132.044,40D	2.389.485,20D
16/11/2021	2920 Material de construção cambaru	506	3.287,46		135.331,86D	2.392.772,66D
16/11/2021	2921 Contrutora flex	566	36.517,23		171.849,09D	2.429.289,89D
17/11/2021	2604 Vr. Referente Naviseg Extintores - extintor / seta extintor, de fuga, diversa 3491	506	3.800,00		175.649,09D	2.433.089,89D
18/11/2021	2922 Compra de inox na Inox industria	506	2.780,05		178.429,14D	2.435.869,94D
22/11/2021	2560 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - areia lavada grossa	8	90,00		178.519,14D	2.435.959,94D
23/11/2021	2660 Compra de material mml materiais nf 3714.	506	683,60		179.202,74D	2.436.643,54D
23/11/2021	2661 Compra de material mml materiais nf 3715.	506	2.556,40		181.759,14D	2.439.199,94D
23/11/2021	2671 Compra de material mml materiais nf 125111	506	136,00		181.895,14D	2.439.335,94D
23/11/2021	2715 Vr. Referente Cleferson de Angeli - Churrasqueira media / dutos para churrasqueira lisa	506	680,00		182.575,14D	2.440.015,94D
26/11/2021	2594 Vr. Referente Cássia Vitali Pereira - Faxina Obra Petrópolis	8	330,00		182.905,14D	2.440.345,94D
26/11/2021	2597 Vr. Referente Agrupamento NFs. 144985/145253/145404/145567/145654/145948 - Casa dos Parafusos	506	2.104,19		185.009,33D	2.442.450,13D
30/11/2021	2608 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO D	506	240,00		185.249,33D	2.442.690,13D
30/11/2021	2609 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO D	506	240,00		185.489,33D	2.442.930,13D
30/11/2021	2611 CALHAS ORIGINAL	8	733,23		186.222,56D	2.443.663,36D
30/11/2021	2614 Vr. Referente Angela Maria Ferreira - areia fina / areia lavada	506	1.520,00		187.742,56D	2.445.183,36D
30/11/2021	2761 Vr. Referente Euros - Malha e treliça Piso depósito 20648	506	4.548,00		192.290,56D	2.449.731,36D
01/12/2021	2806 Aluguel de 05 caçambas 41	566	400,00		400,00D	2.450.131,36D
02/12/2021	2645 Gesso união lt da epp	506	1.735,83		2.135,83D	2.451.867,19D
02/12/2021	2647 Vr. Referente Areia Bergamo - 39,98 Hr. pá carregadeira 23/09 a 29/09 e 26/10 a 29/10/2021	506	9.703,37		11.839,20D	2.461.570,56D
03/12/2021	2650 Vr. Referente Claudemir Soares Moreira - Serv. plantio grama petrópolis	566	2.420,00		14.259,20D	2.463.990,56D
03/12/2021	2655 Vr. Referente Euros Industria - Tela Q196 - Petrópolis	506	1.117,60		15.376,80D	2.465.108,16D
07/12/2021	3081 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuária - Aluguel Rose Embalagens	537	4.000,00		19.376,80D	2.469.108,16D
13/12/2021	2717 Serviços de calha.	566	1.552,68		20.929,48D	2.470.660,84D
15/12/2021	3120 METALURGICA FL contrutora do predio da petropolis.	566	10.789,75		31.719,23D	2.481.450,59D
16/12/2021	2732 ANGELA MARIA FERREIRA BASICO DA CONST	506	400,00		32.119,23D	2.481.850,59D
16/12/2021	2737 Naviled materiais elétricos petrópolis	506	1.019,42		33.138,65D	2.482.870,01D
16/12/2021	2741 Vr. Referente Anderson Lopes de Moraes - serv. pedreiro feito no senac	8	2.750,00		35.888,65D	2.485.620,01D
16/12/2021	2948 Compra de aço imesul.	506	5.866,80		41.755,45D	2.491.486,81D
16/12/2021	2976 Compra de material Jv formigoni matérias Ref. Construção petropolis	506	883,00		42.638,45D	2.492.369,81D
17/12/2021	2744 17/12 0954 35042-7 JUCIMAR FAUSTI	566	4.262,56		46.901,01D	2.496.632,37D
17/12/2021	2749 Vr. Referente Anderson Lopes de Moraes - serv. pedreiro feito no senac	8	2.750,00		49.651,01D	2.499.382,37D
17/12/2021	2949 Navled material elétrico.	566	2.750,00		52.401,01D	2.502.132,37D
17/12/2021	2977 Naviled - material elétrico Ref. Petropolis	506	1.937,07		54.338,08D	2.504.069,44D
20/12/2021	2753 20/12 0954 35042-7 JUCIMAR FAUSTI	8	20.000,00		74.338,08D	2.524.069,44D
20/12/2021	2978 Ref Materiais eletrônicos ref. Portão eletrônico e vários outros materiais.	506	1.165,37		75.503,45D	2.525.234,81D
21/12/2021	2759 748 0911 031190837000174 AEF SERVICOS	566	25.000,00		100.503,45D	2.550.234,81D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMjMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	115 - 1.2.4.01.003					
						Benfeitoria Imóvel Próprio
21/12/2021	2763 Cheque pago a pintor petropolis.	8	18.000,00		118.503,45D	2.568.234,81D
22/12/2021	2766 748 0903 02453494139 JUCIMAR ARGEMIRO	8	4.262,56		122.766,01D	2.572.497,37D
22/12/2021	2767 DOURATELHAS SOLUCCOES TERMICAS E ACUSTI	506	11.229,95		133.995,96D	2.583.727,32D
22/12/2021	2979 Ref Materiais eletrônicos ref. Portão eletrônico e vários outros materiais	506	3.000,00		136.995,96D	2.586.727,32D
24/12/2021	2775 Prestação de serviços empreitada nf 219	566	26.974,38		163.970,34D	2.613.701,70D
24/12/2021	2777 Prestação de serviços empreitada nf 220	566	11.527,29		175.497,63D	2.625.228,99D
27/12/2021	2784 Vr. Referente Geyssielly Oliveira Silva - serv. de contra calha, rufos e vedação das emendas	8	701,66		176.199,29D	2.625.930,65D
27/12/2021	2785 Vr. Referente Açotelha - Perfil	8	1.229,40		177.428,69D	2.627.160,05D
30/12/2021	2791 Vr. Referente Carlos Dias - Serv. pintura em geral - Senac	8	1.452,00		178.880,69D	2.628.612,05D
30/12/2021	2792 Vr. Referente Nives Mitsuco - Locação 14 caçambas - Petrópolis	8	1.120,00		180.000,69D	2.629.732,05D
30/12/2021	2793 Vr. Referente Casa dos Parafusos - Dobradiça Tripla 1 Tornovel	506	3.407,50		183.408,19D	2.633.139,55D
30/12/2021	2799 Vr. Referente JV Formigoni - Via estribo/Viga Retangula	506	881,00		184.289,19D	2.634.020,55D
30/12/2021	2802 NAVLED COMERCIO DE MATERIAIS E	506	1.019,40		185.308,59D	2.635.039,95D
30/12/2021	2804 237 1373 010174881000110 M M L MATERIA	506	858,58		186.167,17D	2.635.898,53D
30/12/2021	3087 Vr. Rec. Adiantamentos a Fornecedores Adiant. JChagas Agropecuária - Pgto. NF. 14 - F F Neves Ltda	537	9.560,00		195.727,17D	2.645.458,53D
30/12/2021	3088 Vr. Referente Adiant. Jchagas Agropecuária - Pgto. NF. 14 - F. F. Neves (Fabricio Fernandes Neves)	537	9.560,00		205.287,17D	2.655.018,53D
17/01/2022	4735 PAGAMENTO DE BOLETO	8	8.300,00		8.300,00D	2.663.318,53D
17/01/2022	4736 PAGAMENTO DE BOLETO	8	9.466,68		17.766,68D	2.672.785,21D
18/01/2022	4743 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		42.766,68D	2.697.785,21D
24/01/2022	4755 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	8	130.000,00		172.766,68D	2.827.785,21D
10/02/2022	3731 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.852.785,21D
30/03/2022	3977 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.877.785,21D
11/04/2022	4002 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.902.785,21D
21/06/2022	4470 PAGAMENTO DE BOLETO	8	25.000,00		25.000,00D	2.927.785,21D

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	577 - 1.2.4.01.005	Fogo Castelo				
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/12/2022	6319 Provisão de pagamento fogo castelo.	576	100.000,00		100.000,00D	100.000,00D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	113 - 1.2.4.01.001	Terrenos				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/03/2019	3410 Implantação de saldo 2019.		649.153,75		649.153,75D	649.153,75D
05/01/2021	3116 Compra de terreno urbano n 01 quadra 82 frente para av iguatem. Osvaldo leite de oliveira.	560	100.000,00		100.000,00D	749.153,75D
13/01/2021	3117 Compra de lote 04 urbano localizado na rua riachuelo esquina com a rua bahia comarca naviraí.	561	300.000,00		400.000,00D	1.049.153,75D
13/01/2021	3118 Compra de lote 02 urbano localizado na rua riachuelo esquina com a rua alagoas comarca naviraí.	561	300.000,00		700.000,00D	1.349.153,75D
29/07/2021	3227 Compra de terreno do Eduardo Dias Leite e Dulce Demetria Stefaisk Dias Leite, situado no residencial monte carlo na cidade de Dourados MS na rua Coronel Jose Alves Marcondes.	564	5.000.000,00		5.000.000,00D	6.349.153,75D

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

MATRÍCULAS GRUPO JCHAGAS

PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	9.791	NAVIRAI	LOTE 19-A DA QUADRA 229-A – RUA POXORÉU	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	28.236	NAVIRAI	LOTE 01 DA QUADRA 83 – AV. IGUATEMI	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	1.353	NAVIRAI	LOTE 04 DA QUADRA 118 – RUA RIACHUELO	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	4.901	NAVIRAI	LOTE 02 DA QUADRA 118 – RUA RIACHUELO	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	8.558	NAVIRAI	LOTE 09 DA QUADRA 82 – RUA NITERÓI	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	9.615	NAVIRAI	LOTE 11 DA QUADRA 22 – RUA NEDSON A. MITSUI	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	13.555	NAVIRAI	LOTE 05 DA QUADRA 215 – AV. DOURADOS	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	21.287	NAVIRAI	LOTE 16 DA QUADRA 03 – RESIDENCIAL MORUMBI	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	2.493	NAVIRAI	LOTE 10 DA QUADRA 89 – RUA HELIO BRANCALEÃO	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	3.748	NAVIRAI	LOTE 01 DA QUADRA 82 – AV. IGUATEMI	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	3.641	NAVIRAI	LOTE 23 DA QUADRA 01 – AV. GLÓRIA DE DOURADOS	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	3.415	NAVIRAI	LOTE 23 DA QUADRA 125 – AV. WEIMAR G. TORRES	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	3.264	NAVIRAI	LOTE 04 DA QUADRA 39 – AV. AMAMBAI	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	27.170	NAVIRAI	LOTE 10 DA QUADRA 07 – AV. RODEO DRIVE	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	24.584	NAVIRAI	LOTE 11 DA QUADRA 02 – RUA ALAMEDA DOS JENIPAPOS	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	21.287	NAVIRAI	LOTE 16 DA QUADRA 03 – AV. DOURADOS	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	12.102	NAVIRAI	APART. 201 COND. EDIF. UNIÃO – RUA OSAKA	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	12.104	NAVIRAI	APART. 301 COND. EDIF. UNIÃO – RUA OSAKA	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	12.802	MARACAJU	LOTE URBANO AREA 22.700,23m ²	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	9.105	IGUATEMI	LOTE A-A1 QUADRA 16 – AV. PRESIDENTE VARGAS	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	38.937	NAVIRAI	FAZENDA SANTO EXPEDITO	RURAL
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	6.911	NAVIRAI	ESTÂNCIA SORDI	RURAL
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	18.815	NAVIRAI	ESTÂNCIA JUALLE	RURAL
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	43.731	NAVIRAI	FAZENDA GUADALUPE – ÁREA DESMEMBRADA	RURAL
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	43.732	NAVIRAI	FAZENDA GUADALUPE – ÁREA REMANESCENTE	RURAL
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	43.585	NAVIRAI	LOTE 15 DA QUADRA 02 – AV BATAIPORÃ	URBANO
JCHAGAS AGROPECUÁRIA	90.740 / 90.741 / 90.742 / 90.743 / 90.744 / 90.745 / 90.746	DOURADOS	RUA CORONEL JOSÉ ALVES MARCONDES, 130	URBANO

Lista de Bens

Patrimônio	Descrição	Tipo	Empresa
QAN4609	CAMINHÃO	VEÍCULOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
QAN4610	CAMINHÃO	VEÍCULOS	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
QAM5016	CAMINHÃO	VEÍCULOS	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
HTP0498	CAMINHÃO	VEÍCULOS	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
OOM7389	CAMINHÃO	VEÍCULOS	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
OOL6927	CAMINHÃO	VEÍCULOS	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
NRV8157	CAMINHÃO	VEÍCULOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
5384	CARRINHOS	CARRINHOS DE COMPRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5246	CARRINHOS	CARRINHOS DE COMPRA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
AQJ9160	CAMINHÃO	VEÍCULOS	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
5235	PLATAFORMA EXTENSORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3073	GERADOR	GERADORES	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
NRF9B64	CAMINHÃO	VEÍCULOS	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
QAK6328	CAMINHONET FURGÃO	VEÍCULOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5426	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2870	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2862	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
681	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
37	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
5241	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
5122	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
1885	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
REY1C93	CARRO	VEÍCULOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3877	EMPILHADEIRA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3075	COMANDO COMPRESSOR	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
508	COMANDO COMPRESSOR	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
507	COMANDO COMPRESSOR	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
504	PAINEL DE COMANDO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
503	COMANDO COMPRESSOR	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
502	COMANDO COMPRESSOR	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
497	COMANDO COMPRESSOR	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
496	COMANDO COMPRESSOR	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
QPG2360	CARRO	VEÍCULOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
QPV5C93	CARGA CAMINHONETE	VEÍCULOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
RFK1D08	FURGÃO	VEÍCULOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
GJY2E13	FURGÃO	VEÍCULOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5124	ELEVADOR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5301	GERADOR	GERADORES	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
388	CONTAINER REFRIGERADO	GERADORES	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4697	CÂMARA DE BEBIDAS	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4455	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2295	GERADOR	GERADORES	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1135	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1134	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
334	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
AUX1474	CARRO	VEÍCULOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
2907	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
5379	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5145	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5126	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
1922	COMANDO COMPRESSOR	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1151	ELEVADOR DE CARGA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
4458	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4457	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4827	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4826	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4825	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4720	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4709	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
1939	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
2642	GÔNDOLA COM 40 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2641	GÔNDOLA COM 40 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
5428	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3861	EMPILHADEIRA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3061	DOCA MÓVEL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2861	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2592	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2591	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2590	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2589	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2588	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2587	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2586	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2585	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2584	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

2583	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2582	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2390	EMPILHADEIRA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
895	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
567	EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
302	SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3692	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3691	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3690	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3689	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3617	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3616	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3615	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3034	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3033	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3032	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3500	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3469	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
27	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
26	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
24	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
25	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
23	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
22	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
7407	BATERIA EMPILHADEIRA	BATERIA EMPILHADEIRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1251	GÔNDOLA COM 30 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3035	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
1979	CAMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1320	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1242	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1280	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1241	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1240	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1279	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1235	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1271	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1232	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1270	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1231	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1230	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1269	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1268	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1229	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1133	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
310	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
21	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1766	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1765	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1764	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1132	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1131	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
5010	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5009	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3486	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
1941	EXPOSITOR DE FLV	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1209	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 24 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1210	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 24 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1208	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 24 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1205	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 24 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1204	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 24 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1203	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 24 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1202	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 24 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1206	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 24 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1201	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 24 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5008	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5007	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3467	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3466	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3462	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3461	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2060	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2058	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2059	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
2057	EXPOSITOR DE CARNE VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2056	EXPOSITOR DE CARNE VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2128	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
1938	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1207	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 23 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
4685	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4638	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4638	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4637	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4636	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4635	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4634	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4633	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4632	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4631	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4628	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4627	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4626	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4625	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4624	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4623	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4622	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4621	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4620	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2929	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2859	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2857	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2856	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2855	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2576	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2575	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2574	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2573	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2572	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2570	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2569	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
1854	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1853	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
33	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
32	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
30	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
12	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
11	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
10	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
9	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
8	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
7	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
6	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2040	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 22 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2039	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 22 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2921	DOCA MÓVEL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
838	DOCA MÓVEL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3302	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3299	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3298	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3248	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3247	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
5334	SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2047	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 22 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2046	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 22 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2044	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 22 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1829	ENCERADEIRA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1276	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 18 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3086	PRENSA DE RECICLAGEM	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2319	MÁQUINA DE LIMPEZA	EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
385	PRENSA DE RECICLAGEM	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2429	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2347	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
932	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARÁISO
3647	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3688	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3687	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3686	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3685	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3684	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3683	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3682	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3625	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3624	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3623	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3622	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3621	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3620	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ

3619	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3618	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3042	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 16 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3041	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 16 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3040	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 16 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3039	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 16 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2042	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 16 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2041	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 16 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1238	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 16 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
4630	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4629	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4619	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3058	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2860	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2858	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2854	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2579	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2578	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2577	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2568	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
1786	CILINDRO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
34	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
31	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
29	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
14	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1787	CILINDRO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1027	GÔNDOLA COM 19 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
4674	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4657	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4656	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
1161	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3338	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 14 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
3337	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 14 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
1214	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 14 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1254	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 14 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
QAI2273	MOTO	VEÍCULOS	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
2045	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 16 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2043	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 16 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
5115	SELADORA A VÁCUO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5073	SELADORA A VÁCUO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4163	SELADORA A VÁCUO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3760	SELADORA A VÁCUO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3051	SELADORA A VÁCUO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2359	SELADORA A VÁCUO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2284	SELADORA A VÁCUO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3268	SELADORA A VÁCUO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1850	SELADORA A VÁCUO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1193	SELADORA A VÁCUO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
564	SELADORA A VÁCUO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5317	AR CONDICIONADO 60000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5045	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4586	CILINDRO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5076	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3777	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2875	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3554	CILINDRO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3509	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2198	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2165	CILINDRO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3346	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
1978	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1648	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1188	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1141	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
341	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2685	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2684	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2613	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2612	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2611	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2610	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2609	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2608	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2607	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2606	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2605	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2604	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2603	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2602	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

2601	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2600	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2599	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2598	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2597	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2596	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2595	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2594	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2593	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2663	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2662	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2661	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2660	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2659	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2658	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2657	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2656	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2655	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2654	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2653	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2652	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2651	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2650	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2649	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2648	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2647	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2646	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2645	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2644	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2643	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3593	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3592	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3591	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3590	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3589	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3588	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3587	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3586	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3585	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3584	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3583	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3582	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2143	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2142	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2139	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2138	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2137	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2136	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2135	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2134	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2133	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2132	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
3360	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3359	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3358	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3357	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
1936	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1935	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1934	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1933	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1932	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1931	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1275	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1236	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1266	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1263	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1224	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1262	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1223	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1261	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1222	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1221	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1260	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1220	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1259	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1258	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1219	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1257	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1218	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO

1217	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1256	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1216	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1255	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1215	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1120	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1119	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1118	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1117	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1116	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1115	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
532	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
315	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
314	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
313	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
312	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
273	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
272	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
271	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
270	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
269	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
268	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
267	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
266	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
265	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
264	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
263	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
262	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
261	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
260	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
259	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
258	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
257	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
256	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
255	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
254	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
253	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
252	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
251	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
250	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
249	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
248	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
247	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
246	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
245	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
244	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
243	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
242	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
241	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
240	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
239	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
238	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
237	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3100	EXPOSITOR ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
5061	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4307	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4306	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4305	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4157	EXPOSITOR REFRIGERADO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4156	EXPOSITOR REFRIGERADO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4155	EXPOSITOR REFRIGERADO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3520	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3519	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3538	EXPOSITOR REFRIGERADO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2147	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2146	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2062	EXPOSITOR REFRIGERADO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
3343	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3342	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3366	EXPOSITOR REFRIGERADO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3260	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1774	EXPOSITOR REFRIGERADO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1634	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1633	EXPOSITOR DE CARNE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1123	EXPOSITOR REFRIGERADO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
92	EXPOSITOR REFRIGERADO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5017	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5016	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5015	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

5014	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5013	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5012	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5011	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4835	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4834	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4833	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4832	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4831	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2972	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2670	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2669	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2668	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2667	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2666	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2665	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2664	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3477	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3476	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3475	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3474	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3472	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3473	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3471	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3470	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2127	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2126	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2125	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2124	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3301	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3300	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
1943	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1942	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1301	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1288	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1250	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1249	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1287	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1248	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1286	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1285	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1114	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1113	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1112	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
333	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
332	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
331	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
330	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
329	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
328	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
327	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
326	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
325	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
324	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
323	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
322	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
321	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
320	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
319	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
318	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
317	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
316	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3049	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 12 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3048	GÔNDOLA COM 2 PONTA E 12 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3047	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 12 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3613	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 12 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3612	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 12 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3611	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 12 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3045	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 12 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3610	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 12 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
1264	GÔNDOLA COM 16 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1225	GÔNDOLA COM 16 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5468	MOTO	VEÍCULOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
NRO8845	MOTO	VEÍCULOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5434	BATERIA EMPILHADEIRA	BATERIA EMPILHADEIRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4558	EXPOSITOR RESTAURANTE	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3752	MISTURADEIRA	FRIGORÍFICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2874	MISTURADEIRA	FRIGORÍFICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3510	MISTURADEIRA	FRIGORÍFICO	FILIAL 002 - PARAÍSO

2202	MISTURADEIRA	FRIGORÍFICO	FILIAL 003 - IGUA TEMI
3361	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
1791	CÂMARA DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
2764	SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3580	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3579	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3578	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3577	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3576	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3575	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3574	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3573	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
1074	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1079	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1078	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1073	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1072	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1071	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1076	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1075	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1070	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1950	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 12 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
311	BANCO DE BATERIAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4588	AMASSADEIRA ESPIRAL	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
1163	AMASSADEIRA ESPIRAL	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
5204	AR CONDICIONADO 42000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5199	AR CONDICIONADO 42000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4456	REFRIGERADOR CHOPEIRA COMPLETO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4390	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4160	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4237	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2722	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
1951	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 8 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1948	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 8 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
5231	AR CONDICIONADO 42000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5189	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5163	AR CONDICIONADO 42000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5432	BATERIA EMPILHADEIRA	BATERIA EMPILHADEIRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5431	BATERIA EMPILHADEIRA	BATERIA EMPILHADEIRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5433	BATERIA EMPILHADEIRA	BATERIA EMPILHADEIRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3603	GÔNDOLA COM 11 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2034	GÔNDOLA COM 11 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUA TEMI
1952	GÔNDOLA COM 11 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3629	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 6 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3614	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 6 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
1953	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 6 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1947	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 6 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1946	GÔNDOLA COM 2 PONTAS E 6 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
4560	MÁQUINA DE GELO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4559	EXPOSITOR RESTAURANTE	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4553	PIA REFRIGERADA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5119	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5118	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4998	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4997	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4996	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4995	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4994	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4993	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4992	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4991	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4990	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4989	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4988	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4987	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4986	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4985	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4984	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4983	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4982	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4981	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4708	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4707	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4706	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4705	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4704	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4703	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4702	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4701	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4700	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4699	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4977	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4976	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4975	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4974	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4973	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4972	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4971	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4970	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4969	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4968	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3648	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3646	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3645	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3644	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3643	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3642	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3641	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3681	ILHA SELFIE	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3581	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 8 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2037	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 8 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2036	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 8 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3336	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 8 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
3335	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 8 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
3535	GÔNDOLA COM 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
1267	GÔNDOLA COM 10 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5116	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5049	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5072	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5064	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5063	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4845	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4838	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5002	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5001	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4651	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4368	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4311	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4310	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4159	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3052	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2885	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2909	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2908	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2739	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2360	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3523	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3521	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3511	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3539	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2210	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2153	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3345	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
3344	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
3367	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
3261	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1907	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1851	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1778	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1777	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1672	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1639	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1635	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1645	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
87	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3749	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3748	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3025	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2283	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2221	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2209	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3270	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1986	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1717	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
300	SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3632	GÔNDOLA COM 9 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4842	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4841	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4840	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4837	EXPOSITOR PÃO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4836	EXPOSITOR PÃO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4599	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4578	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4461	EXPOSITOR REFRIGERADO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4233	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4231	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3813	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3867	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3812	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3737	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3730	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3729	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3676	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3675	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3674	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2740	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2738	EXPOSITOR ELÉTRICO	EXPOSITOR	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2216	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2203	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2192	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2186	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3394	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
1987	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1985	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1928	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1824	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1776	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1775	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1768	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1767	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1690	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1687	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1178	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1173	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1180	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1125	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1124	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1121	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
96	EXPOSITOR REFRIGERADO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
95	EXPOSITOR PÃO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4830	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4387	CONTADOR DE MOEDAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2992	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2991	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2990	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2989	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2988	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2987	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2986	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2985	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2984	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2983	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2982	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2981	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2980	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2979	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2978	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2977	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2976	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2975	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2974	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2973	BANCA DE FLV	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
1949	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 6 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
5190	PROJETOR	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5306	AR CONDICIONADO 32000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2303	PROJETOR	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2172	AMASSADEIRA ESPIRAL	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1532	PROJETOR	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3533	GÔNDOLA COM 8 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3532	GÔNDOLA COM 8 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
1291	GÔNDOLA COM 8 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1111	GÔNDOLA COM 8 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1014	GÔNDOLA COM 8 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
5327	AR CONDICIONADO 30000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5445	BERÇO DE BATERIA	BERÇO DE BATERIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5187	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5105	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

5104	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5103	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5102	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5101	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5100	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5099	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5098	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5097	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5096	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5095	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5094	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5093	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5092	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5091	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5090	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5089	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5088	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5087	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5086	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5085	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4665	BANCADA REFRIGERADA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4649	BANCADA REFRIGERADA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4557	EXPOSITOR REFRIGERADO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4501	PALCO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3770	MOEDOR DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3847	EXAUSTOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2920	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2919	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2918	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2915	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2914	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2913	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2692	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2419	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2419	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2418	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3595	CLIMATIZADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3594	CLIMATIZADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3482	CLIMATIZADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2318	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2317	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2316	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2265	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3351	MINI CÂMARA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
2000	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1920	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1919	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1918	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1917	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1916	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1915	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1782	MODELADORA	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1681	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1565	AR CONDICIONADO 30000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3227	FREEZER VERTICAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3219	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3218	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3214	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
511	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
510	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
509	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
501	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
500	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
499	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
386	COMPRESSOR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
432	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3501	GÔNDOLA COM 7 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3339	GÔNDOLA COM 7 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
4301	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4158	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3757	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
5157	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5153	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5152	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5147	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5146	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5144	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5309	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5069	AMACIADOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

3818	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2926	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2925	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2928	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3059	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3057	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2167	MODELADORA	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2164	AMASSADEIRA ESPIRAL	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1887	AMASSADEIRA ESPIRAL	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1886	BATEDEIRA	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1789	AMASSADEIRA ESPIRAL	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1788	AMASSADEIRA ESPIRAL	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1527	AR CONDICIONADO 30000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1004	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
618	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
617	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
13	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5050	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
1109	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 4 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1077	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 4 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
3043	GÔNDOLA COM 6 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2144	GÔNDOLA COM 6 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2050	GÔNDOLA COM 6 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2049	GÔNDOLA COM 6 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2035	GÔNDOLA COM 6 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
4171	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3781	MOEDOR DE CARNE	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3842	CÂMARA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2762	SWITCH 52 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3326	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3317	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
1992	CLIMATIZADOR DE PÃO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1660	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1654	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1653	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1335	SWITCH 48 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
392	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
469	AR CONDICIONADO 23000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
304	SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2895	CARREGADOR DE BATERIA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
767	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
715	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
66	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
57	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4463	PDV TOUCH	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4433	PDV TOUCH	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4432	PDV TOUCH	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4430	PDV TOUCH	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5216	AR CONDICIONADO 24000 BRUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5025	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4313	AMACIADOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3556	NIVELADORA	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3553	BATEDEIRA INDUSTRIAL	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3552	BATEDEIRA INDUSTRIAL	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2208	AMACIADOR DE CARNES	FRIGORÍFICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3349	AMACIADOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3263	AMACIADOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1637	AMACIADOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1147	AMACIADOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
340	AMACIADOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1812	GÔNDOLA COM 5 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1239	GÔNDOLA COM 5 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1277	GÔNDOLA COM 5 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1015	GÔNDOLA COM 5 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
4250	AR CONDICIONADO 22000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2840	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
1878	FRITADEIRA INDUSTRIAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5430	CARREGADOR DE BATERIA	CARREGADOR DE EMPILHADEIRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5318	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5195	CFTV	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5194	CFTV	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5193	CFTV	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5251	FATIADOR DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4642	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4369	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3870	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3869	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3860	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ

3859	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3767	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2943	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2940	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3068	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2800	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2787	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2851	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2776	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2829	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2413	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3529	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3527	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3454	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2343	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2342	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2293	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
3350	MOEDOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
1784	MOEDOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
839	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
875	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
793	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
731	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
723	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
676	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
667	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
620	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
645	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
639	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
615	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
614	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
613	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
608	EVAPORADOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
530	CARREGADOR DE BATERIA	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
529	CARREGADOR DE BATERIA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
543	MONITOR 24 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
358	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
438	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
420	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
409	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
301	SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
297	SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
296	SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
295	SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
28	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
906	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 002 - PARAÍSO
4351	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4872	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4867	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4866	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4865	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4871	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4870	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4869	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4868	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4864	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4863	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4862	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4861	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4860	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4859	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4858	GÔNDOLA COM 1 PONTA E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4143	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4142	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4141	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4140	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4139	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4138	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4137	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4136	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4135	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4134	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4133	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2622	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2621	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2620	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2619	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

2616	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2615	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2623	GÔNDOLA COM 1 PONTAS E 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
5333	ROTEADOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5192	CFTV	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2129	GÔNDOLA COM 4 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2048	GÔNDOLA COM 4 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3341	GÔNDOLA COM 4 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
1956	GÔNDOLA COM 4 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1937	GÔNDOLA COM 4 DIVISÓRIAS	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1019	GÔNDOLA COM 4 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1018	GÔNDOLA COM 4 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1028	GÔNDOLA COM 4 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
5120	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5297	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5084	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5261	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3782	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3060	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2370	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 – CAARAPÓ
1703	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1577	CONTADORA DE CÉDULAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
881	CONTADORA DE CÉDULAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5196	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5188	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5176	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5175	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5173	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5172	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5171	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5170	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5307	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2618	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2624	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2617	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3459	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3458	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3457	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3456	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3397	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2112	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2111	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2110	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2109	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2108	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1860	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1859	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1858	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1857	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1360	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1355	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1354	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1359	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1353	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1352	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1358	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1351	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1084	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1083	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1082	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1081	GÔNDOLA	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
303	SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5068	MOEDOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4673	FORNO PIZZA	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4672	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4447	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4507	FRIGOBAR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4339	FRIGOBAR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4314	MOEDOR DE CARNE	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3802	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3856	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3663	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3602	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3087	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2878	MOEDOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2900	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2896	CARREGADOR DE BATERIA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2894	CARREGADOR DE BATERIA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2757	MAQUINA DE CAFÉ	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

2344	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3559	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3508	MOEDOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2206	MOEDOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2197	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2163	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2162	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3377	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3284	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1989	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1983	MOEDOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1875	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1867	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1866	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1895	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1709	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1643	MOEDOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1228	EXPOSITOR	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1227	EXPOSITOR	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1184	MOEDOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1182	MOEDOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1168	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1167	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1146	MOEDOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
802	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
770	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
337	MOEDOR DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3558	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3557	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2178	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2161	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2160	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2159	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1991	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1883	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1882	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1881	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1880	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1876	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1871	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1870	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1165	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1164	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1162	ARMÁRIO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
52	CARREGADOR DE BATERIA	ELÉTRICO	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
2633	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2632	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2631	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2630	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2571	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3536	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3505	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2052	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2115	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3340	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
1930	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1110	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1020	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1033	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
688	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
656	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
655	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
654	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
653	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5378	CAIXA DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5320	PONTO ELETRÔNICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4570	PONTO ELETRÔNICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4561	CHOPEIRA 3 PICOS	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4340	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4320	PONTO ELETRÔNICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2811	PONTO ELETRÔNICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2447	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3391	PONTO ELETRÔNICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3252	PONTO ELETRÔNICO	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1333	PONTO ELETRÔNICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1318	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1196	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 002 - PARAÍSO
928	PONTO ELETRÔNICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
737	PONTO ELETRÔNICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA

5179	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4613	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4453	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4446	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4182	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4346	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4248	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4323	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
1376	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3022	GÔNDOLA COM 3 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3572	GÔNDOLA COM 3 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2130	GÔNDOLA COM 3 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2038	GÔNDOLA COM 3 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1026	GÔNDOLA COM 3 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 002 - PARAÍSO
5382	CARREGADOR DE BATERIA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5380	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5336	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5335	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5082	TENDAL	FRIGORÍFICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4922	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4689	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4873	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4798	MONITOR TOUCH	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4794	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4792	MONITOR TOUCH	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4789	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4785	MONITOR TOUCH	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4783	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4780	MONITOR TOUCH	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4779	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4850	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4771	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4963	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4763	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4755	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4955	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4747	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4947	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4739	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4939	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4731	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4931	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4923	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4723	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4680	FRITADEIRA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4658	COIFA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4177	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4315	SERRA FITA	FRIGORÍFICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4222	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4214	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4206	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3721	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3711	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3703	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3695	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4149	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3995	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3987	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3979	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3971	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3794	BATEDEIRA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3796	COIFA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3795	COIFA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3779	TENDAL	FRIGORÍFICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3747	TENDAL	FRIGORÍFICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3855	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2944	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2635	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2629	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2554	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2500	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2549	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2489	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2541	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2481	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2533	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2473	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2525	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2517	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

2463	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2462	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2509	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2454	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2389	FATIADOR DE PÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
2385	FREEZER HORIZONTAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2372	PONTO ELETRÔNICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2368	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3517	TENDAL	FRIGORÍFICO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3565	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3447	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3444	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3436	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3429	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3421	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2300	ESCADA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2279	FREEZER HORIZONTAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2278	FREEZER HORIZONTAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2184	FREEZER HORIZONTAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2201	TENDAL	FRIGORÍFICO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2191	TENDAL	FRIGORÍFICO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2170	FATIADOR DE PÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2033	FREEZER HORIZONTAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2098	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2087	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2017	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2079	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2009	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2071	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2001	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2063	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3364	FREEZER HORIZONTAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3280	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1988	FREEZER HORIZONTAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3265	FREEZER HORIZONTAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1965	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3241	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1957	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1892	COIFA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1889	FATIADOR DE PÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1828	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1856	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1827	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1855	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1790	FATIADOR DE PÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1701	TENDAL	FRIGORÍFICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1628	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1617	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1600	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1488	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1484	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1425	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1476	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1417	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1468	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1409	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1460	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1452	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1405	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1394	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1444	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1436	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1385	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1340	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1181	TENDAL	FRIGORÍFICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1150	FREEZER HORIZONTAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1144	FREEZER HORIZONTAL	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1062	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 002 - PARAÍSO
1101	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 002 - PARAÍSO
1054	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 002 - PARAÍSO
1093	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 002 - PARAÍSO
1046	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 002 - PARAÍSO
1085	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 002 - PARAÍSO
1038	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 002 - PARAÍSO
1023	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
991	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
801	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
658	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
536	SUPORTE PARA EMPILHADEIRA	EMPILHADEIRA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA

521	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
387	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
383	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
384	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
279	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
221	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
199	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
198	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
173	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
182	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
167	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
146	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
158	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
113	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
134	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
129	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
105	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
89	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
118	CHECK-OUT	CHECK-OUT	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
69	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
36	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
2231	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3242	MONITOR 15 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1959	MONITOR 15 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
5332	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5331	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5330	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5329	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5191	RACK SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5131	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5305	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5304	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5028	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4614	MESA DE SOM	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4683	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4682	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4396	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4341	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3872	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3755	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3850	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3841	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2917	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2916	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2791	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2760	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2723	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2431	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2377	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2349	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2334	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2315	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2266	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2264	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3404	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3403	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3382	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3307	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1999	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3275	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1814	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1593	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1334	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
982	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 002 - PARAÍSO
981	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 002 - PARAÍSO
929	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
798	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
799	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
797	CONDENSADORA	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
774	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
590	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
589	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
294	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
293	RACK SERVIDOR	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2735	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2734	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2731	POWER BALUN 16 CANAIS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2729	POWER BALUN 16 CANAIS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2727	POWER BALUN 16 CANAIS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

2725	POWER BALUN 16 CANAIS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2404	LAVADOR DE BOTAS	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3416	CAIXA DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2149	LAVADOR DE BOTAS	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2016	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
3324	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3240	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1708	LAVADOR DE BOTAS	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1546	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1380	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1187	LAVADOR DE BOTAS	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
706	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
464	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
292	POWER BALUN	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
291	POWER BALUN	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
290	POWER BALUN	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
289	POWER BALUN	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
288	POWER BALUN	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
287	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
286	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3606	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2373	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3255	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
967	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
5237	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5236	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4915	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4914	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4913	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3638	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3630	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3046	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3018	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
1212	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1252	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1211	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
4391	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4363	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4362	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3783	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3082	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3066	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2778	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2828	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2827	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2767	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2721	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2716	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2452	SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2302	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 003 - IGUATEMI
3305	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1832	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1581	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1574	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1549	AR CONDICIONADO 13000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1323	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1322	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
926	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 002 - PARAÍSO
963	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 002 - PARAÍSO
913	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 002 - PARAÍSO
846	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 002 - PARAÍSO
867	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
416	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4912	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4911	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4910	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4909	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
930	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
5121	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5299	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5294	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5293	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5055	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5039	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5038	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5282	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5278	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5273	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5024	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

5023	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5022	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5020	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5019	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4579	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4573	PORTA CÂMARA FRIA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4168	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3911	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3908	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3815	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3750	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3736	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3735	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3677	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2927	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2930	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2882	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2904	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2903	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2902	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2901	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2415	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2414	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2356	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3526	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3518	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2294	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2226	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2214	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2189	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1912	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1910	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1688	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1685	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1683	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1679	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1677	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1664	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1705	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1702	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1661	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1170	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1200	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1199	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
616	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
612	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
520	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
20	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
19	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
18	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
17	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
16	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
15	PORTA CÂMARA FRIA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3390	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
5425	MESA EM MADEIRA	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5238	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5383	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5381	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5230	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5223	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5319	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5154	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5130	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5129	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5125	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5123	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5117	FATIADORA DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5113	FATIADORA DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5058	FATIADORA DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5308	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5298	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5026	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4596	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4595	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5080	CARRINHO DE TRANSPORTE	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5079	CARRINHO DE TRANSPORTE	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5078	CARRINHO DE TRANSPORTE	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5005	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5000	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4999	PORTA PALLET BI FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4569	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4568	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4567	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4566	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4565	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4512	PERGOLA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4389	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4382	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4193	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4192	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4175	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4173	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4343	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4342	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4251	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4216	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4208	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3713	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3705	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4146	CARRINHO DE TRANSPORTE	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4124	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3988	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3952	PERGOLA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3876	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3875	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3912	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3874	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3873	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3910	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3907	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3866	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3906	PORTA PALLET MONO FRONTAL	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3865	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3905	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3862	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3817	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3769	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3788	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3761	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3784	CARRINHO DE TRANSPORTE	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3754	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3771	FATIADORA DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3838	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3837	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3836	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3835	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3834	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3833	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3832	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3831	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3830	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3829	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3828	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3827	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3662	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3661	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3660	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3826	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3659	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3658	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3825	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3657	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3656	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3655	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3824	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3654	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3653	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3652	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3823	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3651	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3650	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3822	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3649	QUADRO DE FORÇA	ELÉTRICO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3821	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3820	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3819	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2923	PORTA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3089	PORTA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

3088	PORTA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2922	PORTA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3083	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3081	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3080	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3079	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3078	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3077	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3076	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3062	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3050	PORTA PALLET	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2892	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2891	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2890	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2888	FATIADORA	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2886	FATIADORA	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2893	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2793	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2869	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2868	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2867	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2863	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2777	CONTADORA DE CÉDULAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2766	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2765	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2703	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2702	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2701	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2759	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2758	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2755	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2439	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2437	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2420	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2388	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2384	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2381	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2380	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2379	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2378	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2371	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2367	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2366	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2365	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2364	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
7406	FATIADOR DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2402	ESTUFA DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2350	CARRINHO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3548	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3543	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2297	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2314	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2313	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2275	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2274	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2273	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2272	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2271	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2270	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2254	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2253	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2252	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2251	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2250	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2249	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2248	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2247	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2246	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2263	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2262	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2261	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2259	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2258	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2257	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2256	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2255	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
3414	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
3413	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
3402	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI

3401	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
3400	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
3399	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
3398	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2245	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2227	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2193	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2158	ESTUFA DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2156	FATIADOR DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
3392	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3383	PALETEIRA MANUAL	MOBÍLIA	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3379	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3285	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3282	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3281	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3277	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1990	CARRINHO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1926	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1925	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1924	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1921	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1903	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1902	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1901	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1888	CARRINHO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1879	CARRINHO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1874	CARRINHO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1873	CARRINHO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1872	CARRINHO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1864	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1861	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1830	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1826	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1825	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1849	FATIADOR DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1848	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1847	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1846	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1845	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1844	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1843	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1842	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1841	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1840	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1839	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1838	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1837	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1836	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1835	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1834	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1833	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1694	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1693	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1692	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1691	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1761	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1760	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1759	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1758	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1757	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1756	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1755	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1754	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1753	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1752	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1751	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1750	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1749	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1748	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1747	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1746	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1740	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1739	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1738	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1737	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1736	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1735	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1734	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1733	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO

1732	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1731	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1730	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1729	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1728	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1727	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1726	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1725	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1724	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1723	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1722	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1718	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1700	CARRINHO DE TRANSPORTE	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1640	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1536	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1343	PORTA AUTOMÁTICA	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1328	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1325	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3231	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
3229	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
3228	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3216	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3215	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3217	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
3211	FATIADOR DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
3206	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1183	CANHÃO DE CARNE	FRIGORÍFICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1166	CARRINHO DE FERMENTAÇÃO	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1186	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1152	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1002	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1001	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1000	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
999	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
998	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
997	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
996	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
995	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
978	PORTA ELETRÔNICA	SEGURANÇA	FILIAL 002 - PARAÍSO
994	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
992	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
927	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
925	VERIFICADORA DE CÉLULAS	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
923	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
938	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
515	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
514	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
513	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
840	PORTÃO AUTOMÁTICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
744	PONTO ELETRÔNICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
690	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
689	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
686	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
680	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
549	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
548	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
546	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
545	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
568	PORTA PALLET MONO LATERAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
535	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
531	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
517	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
516	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
400	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
399	PORTA PALLET MONO LATERAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
398	PORTA PALLET MONO LATERAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
397	PORTA PALLET MONO LATERAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
396	PORTA PALLET MONO LATERAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
395	PORTA PALLET MONO LATERAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
394	PORTA PALLET MONO LATERAL	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
506	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
505	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
498	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
307	QUADRO ELÉTRICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
51	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
49	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
35	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
42	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
41	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA

40	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
39	PALETEIRA MANUAL	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
5252	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4615	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2839	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2392	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2287	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2211	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3276	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1810	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1704	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1149	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1005	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 002 - PARAÍSO
794	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
374	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
372	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
441	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
6801	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2398	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2224	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
809	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
735	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
776	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
775	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
652	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
599	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
495	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
456	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
434	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
425	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
415	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 002 - PARAÍSO
58	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1350	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
965	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
4364	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3004	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
465	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
463	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4878	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4796	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4791	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4786	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4782	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4857	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4777	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4848	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4769	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4761	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4961	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4753	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4953	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4945	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4745	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4737	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4937	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4929	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4728	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4378	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4377	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4376	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4375	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4373	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4372	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4228	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4220	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4212	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4204	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3717	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3709	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3701	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4115	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3992	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3984	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3975	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2557	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2505	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2497	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2494	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2486	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

2545	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2538	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2478	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2530	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2521	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2466	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2459	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2513	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3568	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3563	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3495	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3441	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3434	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3427	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2022	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUATEMI
2092	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUATEMI
2085	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUATEMI
2014	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUATEMI
2077	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUATEMI
2006	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUATEMI
2067	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUATEMI
1970	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1963	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3237	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1632	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1620	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1616	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1502	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1500	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1431	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1480	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1422	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1469	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1415	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1464	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1459	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1402	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1404	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1448	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1390	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1438	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3205	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
3204	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
1160	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
1126	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
1139	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
1138	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
1136	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
1069	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
1107	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
1059	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
1099	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
1051	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
1091	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
1043	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
984	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
980	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 002 - PARAÍSO
563	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
550	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
547	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
528	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
335	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
275	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
226	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
215	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
219	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
196	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
171	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
154	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
165	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
148	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
156	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
140	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
111	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
132	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
122	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
102	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4684	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2730	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

2728	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2726	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2724	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2471	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2451	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2450	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2449	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2448	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2341	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2340	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2239	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2238	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3407	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3406	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3314	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3313	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1324	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
941	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
940	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
939	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
285	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
284	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
283	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
282	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
281	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
124	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
931	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
3460	GÔNDOLA COM 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3571	GÔNDOLA COM 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2051	GÔNDOLA COM 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1955	GÔNDOLA COM 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1954	GÔNDOLA COM 2 DIVISÓRIAS	GÔNDOLA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1278	EXPOSITOR	GÔNDOLA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5214	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4255	CONTADORA DE CÉDULAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4188	MONITOR 22 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4345	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4167	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4165	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2761	MIKRO TIK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2472	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2444	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2422	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2355	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3418	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
1899	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1772	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1769	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1696	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1367	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	AR CONDICIONADO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1321	DVR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1153	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1129	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
887	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
807	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
866	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
544	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
430	MESA DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
107	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
99	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
119	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2792	TABLET	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
4879	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4853	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4778	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2803	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2523	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2468	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2516	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2461	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3570	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3564	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3443	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3498	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3435	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3428	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
1108	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1067	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1060	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO

1052	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARÁISO
85	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3144	TELEVISÃO	ELETRDOMÉSTICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
5107	COIFA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5186	TELEVISÃO	ELETRDOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5185	TELEVISÃO	ELETRDOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5184	TELEVISÃO	ELETRDOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5056	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5292	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5291	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5290	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5289	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5288	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5051	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5044	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5043	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5041	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5040	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5287	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5286	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5285	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5284	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5283	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4593	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4585	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5075	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5074	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5281	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5280	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5279	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5277	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5276	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5275	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5272	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5271	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5270	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5269	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5268	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5267	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5266	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5265	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5264	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5263	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5262	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5260	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5259	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5258	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5255	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5254	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5253	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4849	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4770	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4762	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4962	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4754	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4954	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4746	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4946	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4738	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4938	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4730	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4930	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4616	TELEVISÃO	ELETRDOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4609	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4598	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4597	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4581	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4577	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4576	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4575	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4574	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4669	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4668	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4648	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4647	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4646	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4644	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4554	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4460	FRIGOBAR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4431	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4429	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4475	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4474	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4394	PABX	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4392	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4383	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4187	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4170	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4169	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4242	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4229	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4221	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4213	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4205	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3718	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3710	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3702	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4147	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4116	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3993	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3985	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3978	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3811	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3810	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3809	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3808	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3807	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3806	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3805	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3804	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3803	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3801	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3790	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3776	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3774	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3746	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3745	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3744	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3743	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3742	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3741	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3740	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3739	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3738	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3734	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3733	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3732	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3731	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3728	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3727	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3680	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3679	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3678	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3673	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3672	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3671	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3008	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3005	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2881	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2880	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
2879	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2906	TELEVISÃO	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2905	TELEVISÃO	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2835	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2830	TELEVISÃO	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2559	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2496	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2551	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2548	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2488	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2535	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2480	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2531	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2446	PABX	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2412	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2411	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2410	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ

2409	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2408	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2407	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2406	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2405	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3522	TELEVISÃO	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3516	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3515	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3514	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2301	GELADEIRA	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
2292	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2291	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2290	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2177	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2215	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2190	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2171	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2094	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2024	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2086	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2078	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2069	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2008	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3388	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3369	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 002 - PARAÍSO
3332	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
1972	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1964	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1894	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1893	COIFA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1823	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1682	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1659	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1658	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1657	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1656	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1655	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1698	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1697	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1631	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1624	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1615	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1491	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1435	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1483	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1428	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1424	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1473	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1416	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1467	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1403	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1457	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1449	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1397	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1443	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1392	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1319	PABX	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3213	CAIXA DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 002 - PARAÍSO
1177	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1176	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1175	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1174	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1172	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1171	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1179	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1157	COIFA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1100	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1092	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1045	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
905	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 002 - PARAÍSO
943	PABX	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
749	COIFA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
709	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
604	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
603	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
602	ESTANTE EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
526	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
455	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
419	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA

306	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
305	PABX	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
299	ROUTERBOARD	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
298	ROUTERBOARD	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
277	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
217	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
157	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
141	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
112	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
133	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
125	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
104	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
94	FORNO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
81	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2104	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3387	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3386	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3258	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3257	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1609	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
832	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
727	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3312	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
235	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5127	FOGÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4660	FOGÃO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4659	FOGÃO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3396	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3309	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1547	MESA DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1531	CAIXA DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1528	CAIXA DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1607	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1605	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1603	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1602	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1601	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
2732	MICROFONE SEM FIO	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
946	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
431	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2442	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2395	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3453	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3419	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3296	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
919	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
826	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
814	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
806	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
865	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
572	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
210	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
205	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3405	SERVIDOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
2460	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2003	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3334	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3319	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
1960	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1490	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1423	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1458	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1407	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1396	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1387	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
4797	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4793	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4787	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4852	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4773	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4965	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4765	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4757	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4957	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4749	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4949	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4741	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4941	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4733	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4932	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4924	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4725	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3449	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3446	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3499	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3438	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3430	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3423	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2093	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2019	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2081	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2076	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2011	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2068	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1967	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3243	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1629	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1623	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1487	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1482	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1427	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1475	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1466	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1411	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1450	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1068	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1103	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1061	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1053	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1095	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1088	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1042	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
527	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
278	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
229	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
223	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
201	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
175	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
179	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
160	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
145	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
115	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
136	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
126	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5242	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5232	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5328	MESA PARA REFEITÓRIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5316	MESA PARA REFEITÓRIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5315	MESA PARA REFEITÓRIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5314	MESA PARA REFEITÓRIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5313	MESA PARA REFEITÓRIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5312	MESA PARA REFEITÓRIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5311	MESA PARA REFEITÓRIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5310	MESA PARA REFEITÓRIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5110	MESA PARA REFEITÓRIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5148	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5141	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4592	TRITURADOR	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4591	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5006	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4717	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4694	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4686	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4916	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4904	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4804	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4803	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4802	MONITOR 24 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4801	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4611	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4663	CHAPA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4662	CHAPA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4552	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4444	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4384	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4374	PERFURADOR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4371	CAIXA DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4370	CAIXA DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ

4230	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4224	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3723	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3719	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3697	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4153	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4145	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4144	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4120	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4118	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4117	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3997	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3980	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3976	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3871	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3863	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3800	AQUECEDOR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3768	FATIADOR DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3765	FATIADOR DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3853	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3839	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3640	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3639	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3636	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3635	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3634	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3633	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3631	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3608	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3044	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3607	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3038	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3037	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3036	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3002	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3031	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3030	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2996	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3029	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3028	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3027	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3026	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3021	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3017	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3016	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3015	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3014	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3013	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3012	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3011	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3010	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2897	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2866	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2865	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2864	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2846	BALCÃO DE ATENDIMENTO	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2841	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2696	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2693	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2688	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2751	BALCÃO DE ATENDIMENTO	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2737	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2671	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2640	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2581	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2637	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2636	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2580	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2628	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2625	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2567	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2566	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2565	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2561	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2560	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2502	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2499	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2491	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2547	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

2483	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2540	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2532	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2475	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2470	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2524	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2515	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3537	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3504	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3503	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3502	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3468	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3492	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3491	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3490	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3485	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3484	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3481	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3417	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2337	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2326	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2267	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 003 - IGUATEMI
3395	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2229	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2228	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2181	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2180	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2196	CORTINA DE AR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2195	CORTINA DE AR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2169	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 003 - IGUATEMI
2187	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2141	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2140	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2053	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
2123	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2121	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2120	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2119	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2118	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2117	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2116	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2114	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2113	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 003 - IGUATEMI
2099	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2025	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 003 - IGUATEMI
3389	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3410	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3368	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3327	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3363	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3362	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3322	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3352	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3304	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3303	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 006 – CHAMA RÁPIDO PORTAL
3316	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3315	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3306	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1976	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1975	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1974	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3249	CORTINA DE AR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3246	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3245	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1940	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1742	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1720	FATIADOR DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1716	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1707	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1573	FRIGOBAR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1544	INTERFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1495	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1503	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1357	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1342	CORTINA DE AR	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1329	INTERFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1298	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1297	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1296	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO

1308	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1307	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1306	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1294	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1305	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1293	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1304	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1292	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1303	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1237	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1234	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1233	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1265	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1226	EXPOSITOR	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1122	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1080	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 002 - PARAÍSO
1032	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 002 - PARAÍSO
1031	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 002 - PARAÍSO
1030	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 002 - PARAÍSO
1029	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 002 - PARAÍSO
1017	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 002 - PARAÍSO
1016	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 002 - PARAÍSO
1024	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 002 - PARAÍSO
1006	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 002 - PARAÍSO
987	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
922	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
952	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
836	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
835	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
834	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
878	MONITOR 22 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
871	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
870	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
745	GELADEIRA	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
739	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
738	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
736	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
773	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
657	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
635	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
588	LONGARINA ESTOFADA 3 LUGARES	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
585	LONGARINA ESTOFADA 3 LUGARES	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
584	LONGARINA ESTOFADA 3 LUGARES	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
556	FATIADOR DE FRIOS	MÁQUINAS DE FRIOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
555	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
554	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
553	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
552	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
551	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
566	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
540	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
539	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
538	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
537	CARRO PLATAFORMA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
533	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
389	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
381	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
450	FRIGOBAR	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
359	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
427	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
407	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
232	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
231	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
207	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
193	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
183	BALCÃO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
88	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
98	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
60	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
59	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
50	HIDRANTE	HIDRANTE	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
1929	CELULAR	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1037	CELULAR	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1036	CELULAR	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1034	CELULAR	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1035	CELULAR	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1022	CELULAR	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1021	CELULAR	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5211	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4258	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2335	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1575	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
843	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
830	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
885	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
815	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2346	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
961	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
882	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
819	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
808	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2834	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2154	SELADORA	MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1669	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5337	MESA DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4590	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2754	TRITURADOR	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2212	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1646	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3201	CARRINHO DE TRANSPORTE	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1185	CARRINHO DE TRANSPORTE	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1195	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
670	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
339	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
854	MONITOR 22 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2453	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 - CAARAPÓ
966	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
901	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
841	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
634	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
309	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5338	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5213	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5139	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4788	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4260	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4327	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2942	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2939	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3067	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2850	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2786	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2775	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2720	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3311	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1584	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1545	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1499	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
792	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
730	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
722	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
675	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
666	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
619	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
646	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
640	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
357	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
355	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
437	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4393	TELEVISÃO	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3555	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3480	BALANÇA	BALANÇA COMERCIAL	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2345	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1815	SWITCH 24 PORTAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5160	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4839	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4714	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4817	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4856	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4776	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4847	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4768	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4760	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4960	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4752	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4952	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4744	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4944	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4736	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4936	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4729	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4928	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4671	MICROONDAS	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4445	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4443	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4438	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4428	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4472	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4423	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4468	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4292	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4288	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4464	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4284	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4411	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4282	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4406	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4181	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4247	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4227	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4219	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3716	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3700	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4122	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4000	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3991	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3958	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3957	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3956	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3955	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3954	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3953	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3951	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3950	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3949	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3948	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3947	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4056	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4114	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4113	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4112	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4105	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4041	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4040	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4103	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4034	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4033	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4027	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4026	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4096	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4095	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4094	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4087	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4086	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4020	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4019	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4081	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4080	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4012	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4011	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4005	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4004	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4075	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4074	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4069	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4068	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3944	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3943	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3937	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3936	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3931	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3930	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3924	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3923	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3918	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3917	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4061	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

3902	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3901	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3896	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3895	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3894	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3886	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3885	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3884	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2809	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2808	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2807	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2806	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2805	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2804	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2687	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2383	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2369	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2331	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2277	ESCADA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2276	ESCADA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2242	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2232	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3293	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3286	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
8001	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1798	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1770	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1317	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1316	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1315	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1314	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1009	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
977	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
976	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
975	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
974	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
973	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
972	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
971	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
970	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
856	GELADEIRA	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
787	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
581	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
580	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
579	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
578	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
577	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
576	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
448	MONITOR 24 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
356	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
354	MONITOR 24 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
401	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
234	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
185	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
67	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
46	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
4784	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4450	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4226	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4218	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4210	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3725	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3715	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3707	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3699	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4119	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3999	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3989	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3981	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3972	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3007	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2801	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2556	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2504	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2553	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2493	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2544	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2485	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2537	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

2477	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2528	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2519	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2465	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2512	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2457	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3328	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3321	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
1969	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1962	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1626	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1622	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1413	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5210	CONTADORA DE CÉDULAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4602	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4601	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4442	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4440	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4427	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4422	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2733	AMPLIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
1576	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1496	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
371	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5225	PAINEL ELETRÔNICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
1356	PAINEL DE SENHA	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5227	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4876	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4795	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4790	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4781	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4855	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4775	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4967	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4767	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4759	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4959	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4751	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4951	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4743	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4935	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4735	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4927	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4509	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2788	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3440	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3432	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3425	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2020	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2013	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2005	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1612	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1434	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1429	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1420	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1399	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1389	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1299	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1105	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1097	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1089	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
990	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1361	PAINEL DE SENHA	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5215	COFRE	COFRE	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5114	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5112	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5059	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5052	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5047	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5042	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4589	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5081	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5077	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5070	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5067	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5062	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5256	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5250	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5248	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4822	COFRE	COFRE	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4821	COFRE	COFRE	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4675	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4667	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4666	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4664	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4661	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4643	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4640	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4462	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4449	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4386	COFRE	COFRE	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4257	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4381	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4166	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4164	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4162	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4253	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4329	COFRE	COFRE	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4312	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4309	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4234	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4298	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4297	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4211	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3726	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3708	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4125	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4123	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3983	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3974	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3798	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3797	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3792	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3789	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3787	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3764	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3763	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3758	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3756	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3775	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3772	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3751	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3023	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3053	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2887	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2883	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2876	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2872	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2911	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2910	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2773	COFRE	COFRE	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2700	COFRE	COFRE	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2752	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2397	COFRE	COFRE	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2430	COFRE	COFRE	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2374	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2361	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2357	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2353	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3525	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3524	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3512	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3549	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3546	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3507	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3540	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2327	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2304	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2281	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2222	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2200	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2168	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2157	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2015	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
3384	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
3348	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
3347	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
3370	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL

3323	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3292	COFRE	COFRE	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1993	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3271	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3264	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1980	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1906	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1898	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1897	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1869	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1868	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1822	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1821	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1785	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1783	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1781	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1780	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1675	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1673	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1671	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1670	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1649	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1636	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1644	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1567	COFRE	COFRE	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1530	TELA DE PROJEÇÃO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1451	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1374	COFRE	COFRE	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1362	COFRE	COFRE	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1338	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1336	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1194	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1192	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1190	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1189	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1159	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1145	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1140	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1106	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1066	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1058	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1098	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1090	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1044	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
986	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
960	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
950	COFRE	COFRE	FILIAL 002 - PARAÍSO
911	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
897	COFRE	COFRE	FILIAL 002 - PARAÍSO
880	COFRE	COFRE	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
762	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
756	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
623	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
575	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
606	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
605	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
565	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
560	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
559	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
558	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
557	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
534	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
542	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
492	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
486	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
484	INTERFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
476	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
373	INTERFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
451	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
426	COFRE	COFRE	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
336	MESA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
411	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
206	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5220	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5219	MONITOR 15 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5138	MONITOR 15 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5027	SWITCH	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4877	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4818	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4814	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2795	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2794	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2780	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2774	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2768	PABX	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2763	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2802	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2558	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2507	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2506	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2498	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2495	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2487	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2546	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2539	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2479	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2529	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2467	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2520	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2514	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2458	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2433	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2443	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2375	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3569	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3562	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3442	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3494	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3433	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3426	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2339	PABX	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2306	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2324	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2106	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2102	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2074	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2070	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2007	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
3408	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3385	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3329	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3294	MONITOR 16 POLEGAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3310	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3256	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3253	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1971	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1809	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1606	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1604	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1494	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1433	MONITOR 15 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1430	MONITOR 15 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1481	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1471	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1414	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1465	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1442	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1391	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1441	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1348	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1011	INTERFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
848	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
844	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
894	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
891	CALCULADORA	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
827	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
821	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
879	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
813	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
853	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
757	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
754	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
788	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
784	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
707	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
705	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
671	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
660	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA

625	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
650	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
573	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
525	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
390	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
491	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
488	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
482	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
477	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
454	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
410	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
408	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
406	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
276	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
216	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
213	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
204	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
208	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
178	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
172	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
181	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
170	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
153	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
164	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
149	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
161	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
155	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
139	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
128	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
123	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
103	MONITOR 15 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
84	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
93	MICROONDAS	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
44	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
43	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
4943	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4727	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4670	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4551	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4454	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2796	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3567	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3561	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3493	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2103	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2090	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2083	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2075	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2065	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3254	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3238	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1493	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1479	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1470	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1463	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1454	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1447	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1440	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1327	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1065	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1057	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1048	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1040	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
825	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
523	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
274	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
225	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
214	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
203	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
177	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
169	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
151	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
163	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
144	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
117	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
138	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
109	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
127	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
101	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA

121	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
83	IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
360	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
6802	Embaladora de filme	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5244	Embaladora de Filme	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5057	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5048	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5071	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5249	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4161	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4235	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4300	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4299	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3766	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3759	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3780	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3024	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2884	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2877	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2358	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3542	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2280	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2182	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
3365	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
1994	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3269	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1981	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1905	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1852	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1773	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1674	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1128	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
985	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
607	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
562	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
561	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
86	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4650	BANCADA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4556	BANCADA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2023	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2091	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2084	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
3409	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
1909	BATEDEIRA	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1627	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1621	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1613	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1548	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1421	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1401	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1400	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
942	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
782	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
648	MONITOR 22 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
444	POLTRONA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
142	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
110	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5228	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4875	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4854	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4774	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4966	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4766	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4758	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4958	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4750	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4950	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4742	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4942	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4734	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4934	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4926	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4726	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4380	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4379	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4367	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4366	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4225	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4217	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ

3714	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3998	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3990	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3982	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3973	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2555	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2492	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2552	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2543	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2536	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2476	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2527	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2522	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2511	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3566	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3560	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3496	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3439	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3431	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3424	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2101	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2021	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2089	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2082	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2012	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2073	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2004	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2066	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
1968	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1961	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3239	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1625	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1619	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1614	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1611	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1492	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1501	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1486	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1432	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1478	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1474	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1419	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1412	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1462	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1456	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1408	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1398	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1446	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1439	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1388	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1104	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1064	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1056	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1096	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1049	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1087	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1041	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
524	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
150	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
224	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
218	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
202	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
176	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
168	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
152	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
162	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
143	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
116	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
137	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
131	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
108	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
100	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
120	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5200	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5180	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4800	CADEIRA DE RODAS	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4799	CADEIRA DE RODAS	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4639	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
2691	CADEIRA DE RODAS	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

2336	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUA TEMI
2308	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUA TEMI
2305	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUA TEMI
2243	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUA TEMI
2240	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUA TEMI
2107	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUA TEMI
1811	SELADORA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1543	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
989	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
904	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
831	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
481	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
379	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
227	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
220	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
209	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
197	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
968	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
3724	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3706	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3698	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2503	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2484	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2464	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2456	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3330	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
3320	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
5106	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5240	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
5239	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
5224	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5206	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5326	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5325	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5324	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5323	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5322	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5321	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5108	FOGÃO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5165	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5164	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5162	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5161	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5158	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5303	PORTÃO AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5302	PORTÃO AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4908	TERMINAL DE CONSULTA	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4809	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4808	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4807	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4603	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4600	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4681	PORTA AUTOMÁTICA	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4555	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4459	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4511	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4510	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4508	COOKTOP	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4385	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4197	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4196	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4195	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4328	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4324	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4244	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4319	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4318	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4241	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4317	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4209	GAVETA DE DINHEIRO	BENS DIVERSOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3605	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3604	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3006	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2995	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2937	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3085	PORTÃO AUTOMÁTICO	ELÉTRICO	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3063	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2847	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2783	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU

2782	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2833	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2772	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2770	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2810	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2705	PORTA AUTOMÁTICA	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2705	PORTA AUTOMÁTICA	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2699	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2753	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2750	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2436	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2421	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2387	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2386	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2351	FOGÃO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3541	MICROONDAS	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3534	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2338	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2332	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2310	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2299	PORTÃO AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2298	PORTÃO AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2320	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2237	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2233	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2230	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2213	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2166	FOGÃO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2151	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2032	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2031	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2030	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2097	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2096	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2095	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
3376	BEBEDOURO	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3372	FOGÃO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3297	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3295	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3288	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3283	PORTÃO AUTOMÁTICO	ELETRÔNICOS	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3279	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3278	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1998	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1996	FOGÃO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1995	MICROONDAS	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3274	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
3273	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3272	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3250	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1877	FOGÃO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1862	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1896	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1831	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1819	PORTA AUTOMÁTICA	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1805	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1800	MONITOR 22 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1771	MICROONDAS	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1792	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1763	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1762	CAIXA DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1741	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1599	PORTA AUTOMÁTICA	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1610	PORTA AUTOMÁTICA	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1597	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1590	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1588	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1582	MESA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1572	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1371	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1365	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1347	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1346	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1345	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1344	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3223	SOMBRITE	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
3226	SOMBRITE	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
3222	SOMBRITE	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
3225	SOMBRITE	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO

3221	SOMBRITE	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
3224	SOMBRITE	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
3212	FRITADEIRA ELÉTRICA	ELÉTRICO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3208	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1156	FOGÃO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1130	MICROONDAS	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
954	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
914	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
949	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
907	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
896	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
937	PORTÃO AUTOMÁTICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
936	SOMBRITE	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
935	SOMBRITE	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
886	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
820	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
859	PURIFICADOR DE ÁGUA	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
780	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
748	FOGÃO INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
747	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
743	ARMÁRIO EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
701	LONGARINA ESTOFADA 3 LUGARES	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
726	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
631	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
630	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
629	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
628	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
627	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
574	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
382	PORTÃO AUTOMÁTICO	ELÉTRICO	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
378	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
474	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
472	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
468	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
467	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
466	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
370	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
369	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
453	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
440	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
424	ARMÁRIO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5140	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5217	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5207	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5202	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5197	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5183	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5182	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5178	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5177	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5174	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5159	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5135	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4819	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4810	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4617	CENTRAL DE ALARME	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4617	CENTRAL DE ALARME	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4607	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4645	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4397	ALARME DE SEGURANÇA	SEGURANÇA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4395	CENTRAL DE ALARME	SEGURANÇA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4332	LONGARINA 3 LUGARES	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4331	LONGARINA 3 LUGARES	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4150	LONGARINA 3 LUGARES	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2784	ALARME DE SEGURANÇA	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2564	SUPORTE PARA LIXEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2434	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2323	LONGARINA 3 LUGARES	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2152	MICROONDAS	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2029	CENTRAL DE ALARME	SEGURANÇA	FILIAL 003 - IGUATEMI
3415	ALARME DE SEGURANÇA	SEGURANÇA	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
1884	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1797	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1349	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1341	ALARME DE SEGURANÇA	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3232	ALARME DE SEGURANÇA	SEGURANÇA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1012	ALARME DE SEGURANÇA	SEGURANÇA	FILIAL 002 - PARAÍSO
924	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
920	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO

746	MICROONDAS	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
391	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
446	POLTRONA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
445	POLTRONA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
433	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
908	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
4618	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4262	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4388	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4202	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4201	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4186	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4184	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4356	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4176	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4350	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4347	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4344	MONITOR 18 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4338	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4337	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4325	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4321	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4245	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3786	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2994	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2993	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2936	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2935	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2934	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3071	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3070	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3064	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2837	BANCADA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2836	BANCADA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2769	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2706	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2674	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2673	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2672	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2614	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2736	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2399	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2441	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2432	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2428	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2427	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2394	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2391	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2382	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3531	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3600	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3599	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3598	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3597	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3596	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3450	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3489	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3488	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3487	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3479	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3478	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2330	MONITOR 17 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2328	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2235	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2234	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2131	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2122	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
3381	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3356	BANCO	MOBÍLIA	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3355	BANCO	MOBÍLIA	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3354	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3353	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3289	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3287	ESCADA	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1977	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1973	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3244	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1808	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1801	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO

1796	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1594	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1592	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1591	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1589	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1587	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1579	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1578	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1570	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1566	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1541	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1498	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1508	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1507	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1383	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1373	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1372	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1363	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1339	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1313	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1312	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1295	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1290	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1302	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1289	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1247	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1246	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1245	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1284	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1244	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1283	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1243	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1282	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1281	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1253	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1213	EXPOSITOR	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3230	MESA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
969	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
957	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
956	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
918	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
917	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
947	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
910	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
899	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
842	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
829	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
890	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
823	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
884	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
883	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
818	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
811	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
872	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
805	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
863	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
855	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
852	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
765	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
763	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
760	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
758	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
753	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
790	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
789	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
783	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
779	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
778	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
777	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
720	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
742	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
741	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
740	BANCO EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
733	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
728	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
724	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
708	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
717	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
711	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA

677	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
673	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
668	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
664	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
682	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
632	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
622	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
647	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
643	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
637	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
601	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
598	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
582	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
570	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
541	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
494	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
490	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
487	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
480	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
475	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
375	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
459	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
447	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
352	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
350	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
435	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
349	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
344	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
343	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
429	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
417	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
186	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
70	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
55	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
38	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
53	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
45	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
4452	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5218	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5134	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5132	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5004	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5003	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4610	MESA EM MADEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
1806	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1804	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1382	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1300	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
892	MONITOR 18 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
402	MONITOR 17 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
48	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
3601	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2941	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2838	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2749	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2675	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2424	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2423	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
1904	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1779	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3235	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
3233	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
750	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3547	BATEDEIRA	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2218	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
1542	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
2352	FRITADEIRA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
1997	FRITADEIRA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1155	FRITADEIRA INDUSTRIAL	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1381	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
988	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
5226	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4813	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4678	PRATELEIRA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4677	PRATELEIRA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4655	PRATELEIRA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4654	PRATELEIRA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4564	PRATELEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4563	PRATELEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4562	PRATELEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3003	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3056	PRATELEIRA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2852	PULVERIZADOR	EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2698	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2697	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2639	EXPOSITOR	EXPOSITOR	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3513	PRATELEIRA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3550	PRATELEIRA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2282	PRATELEIRA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2260	CARRO DE TRANSPORTE	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2225	CARRO DE TRANSPORTE	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2199	PRATELEIRA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2175	BATEDEIRA	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
3380	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3371	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
1908	BATEDEIRA	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1900	PRATELEIRA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1678	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1721	CARRO DE TRANSPORTE	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1668	PRATELEIRA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1667	PRATELEIRA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1663	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1662	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1652	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1642	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1641	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1647	PRATELEIRA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1608	MONITOR 20 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1571	CADEIRA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1568	CADEIRA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1540	CADEIRA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1378	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1331	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1330	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1332	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3236	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3234	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
3207	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3203	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
3202	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 002 - PARAÍSO
1142	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
983	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
702	CADEIRA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
636	CADEIRA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
583	CADEIRA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
460	CADEIRA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
191	CADEIRA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
190	CADEIRA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
189	CADEIRA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5424	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
4194	CAIXA DE SOM	EQUIPAMENTOS DE SOM	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
1497	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
308	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2425	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
1638	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
2704	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2426	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3530	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
2354	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
3545	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 005 – CAARAPÓ
1580	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5212	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5205	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5203	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5201	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5109	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5133	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5111	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5060	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5046	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5029	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4594	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4587	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5083	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5065	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5257	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4846	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4824	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4823	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4820	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4811	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4608	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4604	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4676	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4653	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4641	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4261	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4256	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4199	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4198	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4365	CAFETEIRA	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4189	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4185	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4361	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4360	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4359	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4358	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4180	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4357	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4354	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4336	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4252	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4254	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4326	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4246	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4243	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4316	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4236	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4308	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4304	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4296	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4121	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3868	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3799	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3791	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3753	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3773	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3852	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3851	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3001	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3000	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2997	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2933	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2938	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3084	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3074	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3072	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3055	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3054	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2889	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2873	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2912	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2798	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2832	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2771	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2756	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2510	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2438	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2400	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2445	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2440	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2393	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2376	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2363	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2401	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3551	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3506	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3452	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3451	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2307	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2329	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2325	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2296	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2289	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2321	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2286	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2285	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI

2185	MESA EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUA TEMI
2236	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUA TEMI
2179	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUA TEMI
2219	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUA TEMI
2204	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUA TEMI
2176	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUA TEMI
2148	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUA TEMI
3378	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3375	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3374	FRITADEIRA	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
1984	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1945	MESA EM MÁRMORE	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1944	MESA EM MÁRMORE	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1891	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1890	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1820	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1818	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1817	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1816	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1813	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1807	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1803	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1802	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1799	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1795	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1793	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1719	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1666	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1665	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1712	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1711	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1710	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1706	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1651	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1650	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1596	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1595	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1583	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1569	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1533	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1509	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1564	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1455	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1386	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1377	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1379	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1370	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
3220	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
3210	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
3209	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1169	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1197	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1191	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1158	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1154	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1148	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1102	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1055	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1050	MONITOR 16 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
1039	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1003	PIA EM INOX	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
979	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
993	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
964	PORTA ELETRÔNICA	SEGURANÇA	FILIAL 002 - PARAÍSO
959	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
958	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
921	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
953	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
915	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
948	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
909	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
903	MONITOR 19 POLEGADAS	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
900	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
898	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
847	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
845	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
833	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
893	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
828	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA

888	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
824	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
822	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
817	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
816	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
877	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
876	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
874	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
812	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
873	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
810	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
869	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
868	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
804	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
864	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
861	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
860	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
858	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
857	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
851	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
764	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
761	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
759	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 005 – CAARAPÓ
755	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
751	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
796	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
795	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
791	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
786	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
785	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
781	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
698	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
772	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
771	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
769	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
729	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
725	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
721	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
719	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
716	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
710	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
679	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
678	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
674	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
669	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
665	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
661	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
633	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
626	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
624	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
621	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
651	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
649	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
644	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
642	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
641	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
638	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
596	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
595	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
594	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
593	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
592	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
591	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
571	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
443	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
569	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
519	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
518	ESTANTE EM AÇO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
493	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
489	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
485	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
479	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
478	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
377	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
376	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
473	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
471	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
470	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
452	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA

449	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
362	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
361	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
353	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
439	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
351	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
436	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
346	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
345	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
348	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
342	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
338	BOMBA D'ÁGUA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
421	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
418	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
413	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
412	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
194	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
192	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
187	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
184	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
56	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
63	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
54	CADEIRA ESTOFADA COM RODÍZIO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
62	GAVETEIRO	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
1010	WEBCAM	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
902	WEBCAM	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
7322	CHURRASQUEIRA ELETRICA	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
2322	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
195	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
2797	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2853	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2849	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2748	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2747	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2746	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2682	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2681	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2680	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2679	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2678	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2745	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2677	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2744	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2676	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2743	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2742	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2741	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2348	ESTABILIZADOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2244	ESTABILIZADOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 003 - IGUATEMI
2174	LIQUIDIFICADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
3333	ESTABILIZADOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
3325	ESTABILIZADOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 006 - CHAMA RAPIDO PORTAL
1863	MESA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1534	MESA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1393	ESTABILIZADOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1326	ALARME DE SEGURANÇA	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
849	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
685	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
587	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
393	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
483	ESTABILIZADOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
380	ESTABILIZADOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
405	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
404	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
403	CPU	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
233	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
97	ESTABILIZADOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
82	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
91	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
90	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
77	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
76	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
75	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
74	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
73	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
72	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
71	BANQUETA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
3455	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2309	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI

2183	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1375	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1366	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5229	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5137	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5128	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5053	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4874	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4815	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4812	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4851	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4772	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4964	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4764	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4756	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4956	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4748	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4948	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4740	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4940	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4933	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4732	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4925	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4724	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4448	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4408	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4203	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4179	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4178	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4353	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4352	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4330	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4322	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4223	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4215	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4207	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3722	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3712	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3704	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3696	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3996	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3994	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3986	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3977	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4091	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4090	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4073	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4071	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4064	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4062	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4060	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3903	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3900	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3893	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3887	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3882	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3785	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2785	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2508	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2501	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2550	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2490	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2542	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2482	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2534	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2474	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2526	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2469	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2518	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2455	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3448	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3445	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3497	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3437	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3422	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3420	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2100	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2088	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2018	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUAATEMI

2080	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2010	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2072	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2064	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
2002	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 003 - IGUATEMI
3412	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3411	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3331	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3318	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 006 – CHAMA RAPIDO PORTAL
3259	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3251	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1966	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1958	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1630	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1618	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1598	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1586	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1585	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1539	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1538	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1537	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1489	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1485	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1426	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1477	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1472	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1418	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1410	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1461	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1453	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1406	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1445	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1395	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1437	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1384	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1368	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1369	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1364	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1337	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1309	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1063	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1094	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1047	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1086	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
955	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
912	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
934	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
933	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
862	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
766	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
700	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
699	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
697	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
696	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
695	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
694	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
693	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
692	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
768	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
691	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
718	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
672	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
662	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
611	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
610	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
522	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
462	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
461	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
458	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
457	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
368	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
367	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
366	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
365	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
364	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
363	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
347	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
428	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
423	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA

414	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
280	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
230	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
222	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
212	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
211	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
200	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
188	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
174	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
180	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
166	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
147	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
159	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
114	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
135	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
130	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
106	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
64	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
47	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 050 - FOGO ATACADISTA VENDA EXTERNA
5245	GRILL	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5155	PORTA SENHA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5300	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5296	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5295	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5054	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5037	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5036	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5035	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5034	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5032	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5031	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5030	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5066	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5018	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5274	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5021	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4844	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4843	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4829	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4828	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4722	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4721	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4980	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4979	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4716	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4715	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4713	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4712	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4711	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4710	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4698	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4693	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4692	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4691	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4690	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4921	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4920	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4919	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4679	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4572	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4571	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4174	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4172	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4349	WEBCAM	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4240	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4239	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4238	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4232	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4303	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4302	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4148	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4132	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4131	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4130	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4129	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4128	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4127	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3909	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3904	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ

3816	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3858	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3857	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3846	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3845	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3844	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3843	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3670	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3669	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3668	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3667	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3666	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3665	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3664	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3694	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3693	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3628	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3627	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3626	CONTROLE DE TEMPERATURA	CLIMATIZAÇÃO	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2871	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2686	PORTA CESTA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2638	PORTA CESTA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2634	PORTA CESTA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2417	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2416	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2396	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2403	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3528	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3544	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3465	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3464	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3463	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
3483	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2333	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2312	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2311	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2288	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2223	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2220	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2217	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2207	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2194	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2155	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2150	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2145	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2061	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 003 - IGUATEMI
2105	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
3393	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3373	MESA	MOBÍLIA	FILIAL 006 - CHAMA RÁPIDO PORTAL
3267	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3266	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1982	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3262	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1927	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1914	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1913	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1911	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1794	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1689	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1686	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1684	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1680	CONTROLE DE TEMPERATURA	REFRIGERAÇÃO	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1676	PICADOR DE LEGUMES	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1713	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1695	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1535	BANCO	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1529	FLIP CHART	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1198	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1127	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1143	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
1137	ARANDELA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
734	WEBCAM	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
687	PORTA CESTA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
684	PORTA CESTA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
683	PORTA CESTA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
236	MESA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
80	MESA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
79	MESA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
78	MESA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA

2173	BATEDEIRA	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
3308	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1550	WEBCAM	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
4612	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4451	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3009	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2790	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2789	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2781	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2241	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2205	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
2188	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 003 - IGUATEMI
850	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
889	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5222	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5221	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5209	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5208	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5198	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5181	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5169	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5168	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5167	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5166	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5136	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4606	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4605	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4200	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4191	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4190	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4335	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4334	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4333	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2999	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2998	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2932	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2931	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3069	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3065	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2799	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2848	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2845	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2844	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2779	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2831	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2826	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2825	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2824	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2823	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2822	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2821	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2820	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2819	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2818	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2817	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2816	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2815	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2814	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2813	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2812	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2719	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2718	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2717	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2715	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2714	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2713	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2712	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2711	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2710	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2709	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2708	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
3291	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
3290	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 004 – CHAMA RÁPIDO CLASSE A
1526	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1525	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1524	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1523	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1522	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO

1521	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1520	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1519	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1518	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1517	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1516	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1515	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1514	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1513	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1512	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1511	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1510	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1563	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1562	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1561	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1560	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1559	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1558	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1557	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1556	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1555	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1554	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1553	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1552	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1551	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1311	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1310	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
951	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
916	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 002 - PARAÍSO
752	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
704	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
703	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
732	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
714	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
713	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
712	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
663	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
600	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
597	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
586	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
609	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
442	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
422	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
68	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
65	CADEIRA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5243	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
5234	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5233	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5156	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5151	VENTILADOR	ELETRODOMÉSTICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5150	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5149	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5143	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
5142	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4718	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4695	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4687	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4918	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4917	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4906	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4905	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4806	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4805	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4441	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4439	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4437	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4436	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4435	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4434	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4476	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4426	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4473	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4425	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4424	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4471	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4470	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4469	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4467	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4466	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4465	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4421	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4293	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4420	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4291	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4419	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4290	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4289	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4287	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4418	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4286	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4417	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4285	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4416	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4415	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4414	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4413	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4412	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4295	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4294	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4410	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4283	BANCO ESTOFADO	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4409	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4400	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4399	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4407	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4398	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4405	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4404	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4403	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4402	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4401	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3720	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4154	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3970	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3969	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3968	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3967	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3966	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3965	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3964	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3963	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3962	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3961	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3960	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3959	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4055	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4054	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4053	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4052	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4111	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4051	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4110	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4050	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4109	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4049	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4108	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4048	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4107	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4106	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4047	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4046	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4045	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4044	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4043	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4042	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4104	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4039	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4038	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4102	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4037	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4101	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4036	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4100	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4035	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4099	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4098	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4097	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4032	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4031	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4030	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4029	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4028	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4025	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4024	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4093	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4092	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4089	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4088	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4023	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4022	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4021	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4085	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4084	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4083	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4018	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4082	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4017	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4016	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4015	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4079	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4078	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4014	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4077	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4076	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4013	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4010	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4009	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4008	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4007	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4006	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4003	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4002	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4072	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4070	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4067	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4001	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4066	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4065	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3946	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3945	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3942	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3941	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3940	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3939	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3938	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3935	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3934	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3933	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3932	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3929	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3928	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3927	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3926	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3925	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3922	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3921	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3920	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3919	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3916	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3915	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3914	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3913	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4063	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4059	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4058	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4057	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3899	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3898	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3897	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3892	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3891	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3890	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3888	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3889	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3883	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3881	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3880	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

3879	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3878	CADEIRA ESTOFADA FIXA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
3864	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3854	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3840	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3637	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3609	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3020	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
3019	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
2899	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2898	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2843	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2842	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2695	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2694	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2690	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2689	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2627	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2626	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2563	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2562	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 031 - FOGO ATACADISTA MARACAJU
2435	WEBCAM	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 005 - CAARAPÓ
2269	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2268	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2055	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
2054	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 004 - CHAMA RÁPIDO CLASSE A
2028	CENTRAL DE ALARME	SEGURANÇA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2027	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
2026	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 003 - IGUAATEMI
1745	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1744	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1743	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1715	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1714	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1506	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1505	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1504	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1274	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1273	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1272	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
1025	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1013	BOMBA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1008	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 002 - PARAÍSO
1007	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 002 - PARAÍSO
962	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 002 - PARAÍSO
837	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
803	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
800	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
61	ALARME DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4550	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4549	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4548	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4547	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4546	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4545	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4544	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4543	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4542	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4541	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4540	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4539	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4538	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4537	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4536	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4535	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4534	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4533	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4532	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4531	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4530	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4529	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4528	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4527	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4526	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4525	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4524	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4523	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4522	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4521	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ

4520	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4519	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4518	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4517	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4516	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4515	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4514	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4513	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4506	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4505	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4504	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4503	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4502	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4500	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4499	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4498	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4497	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4496	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4495	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4494	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4493	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4492	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4491	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4490	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4489	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4488	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4487	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4486	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4485	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4484	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4483	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4482	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4481	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4480	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4479	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4478	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4477	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4152	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4151	VASO DE PLANTA	MOBÍLIA	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
1699	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 001 - CHAMA CENTRO
5033	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4816	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4652	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4259	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4183	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4348	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4249	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
4126	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
659	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 030 - FOGO ATACADISTA
4719	ALARME SONORO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4696	ALARME SONORO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4688	ALARME SONORO	SEGURANÇA	FILIAL 033 - FOGO ATACADISTA CORUMBÁ
4355	TELEFONE	ELETRÔNICOS	FILIAL 007 - SUPERMERCADO CHAMA COMRUMBÁ
945	ESTABILIZADOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO
944	ESTABILIZADOR	EQUIPAMENTOS DE TI	FILIAL 002 - PARAÍSO

MATRÍCULAS GRUPO JCHAGAS

PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
JCHAGAS ALIMENTOS	34.272	NAVIRAÍ	MATRÍCULA UNIFICADA – AV. CAMPO GRANDE	URBANO
JCHAGAS ALIMENTOS	28.615	NAVIRAÍ	LOTE 09B-14 DA QUADRA ÚNICA – RUA VERGELINDO FOLETTTO	URBANO
JCHAGAS ALIMENTOS	28.616	NAVIRAÍ	LOTE 09B-15 DA QUADRA ÚNICA – RUA VERGELINDO FOLETTTO	URBANO
JCHAGAS ALIMENTOS	31.112	NAVIRAÍ	LOTE 9ª-15 DA QUADRA ÚNICA – RUA VERGELINDO FOLETTTO	URBANO
JCHAGAS ALIMENTOS	43.879	NAVIRAÍ	LOTE 17 DA QUADRA 229 – AV FÁTIMA DO SUL	URBANO
JCHAGAS ALIMENTOS	4.286	NAVIRAÍ	LOTE 03 DA QUADRA 229 – RUA CUIABÁ	URBANO
JCHAGAS ALIMENTOS	10.855	NAVIRAÍ	LOTE 05 DA QUADRA 303 – AV. NELCI G. SIMAS	URBANO
JCHAGAS ALIMENTOS	648	NAVIRAÍ	LOTE 17 DA QUADRA 229 – RUA LADÁRIO	URBANO
JCHAGAS ALIMENTOS	649	NAVIRAÍ	LOTE 18 DA QUADRA 229 – RUA LADÁRIO	URBANO
JCHAGAS ALIMENTOS	7.611	NAVIRAÍ	LOTE 12 DA QUADRA 82 – RUA NITEROI	URBANO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yJMiMI.

AUTOMÓVEIS GRUPO JCHAGAS

Nome Veículo	Placa	Chassi	Renavam
VW/17.250 CLC	AQJ9160	9BW9N82418R826215	975685511
GM/D20 CUSTOM S	BMG5862	9BG258NANNC032324	608691534
FORD/FIESTA FLEX	FQY5986	9BFZF55AXE8103140	1014832656
Fiat Fiorino HD WK	GYJ2E13	9BD2651JHK9127055	1233288005
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ6345	9CDNF41LJ7M059778	938393359
VW/24.250 CNC 6X2	HTP0498	9534N8242BR100399	261773372
YAMAHA/FAZER YS250	HTU9003	9C6KG0460B0010348	226364828
VW/8.150E DELIVERY Plus	NRF9B64		298319462
VW/8.150E DELIVERY	NRL2931	9533A52P5CR230646	457526513
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO8845	9C2KC1650CR506081	420635203
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO8846	9C2KC1650CR500527	420634037
VW/8.160 DRC 4X2	NRY8157	9531M52P4DR330284	529967910
VW/8.160 DRC 4X2	OOL6927	9531M52P1ER420817	1013219659
Reb/Perfirmar PP460B	OOM0518	9A9B46001DMCJ9376	1085129249
VOLVO VM 220 4X2R	OOM7389	93KPSN0A2FE152047	1039317976
I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	QAB6I89		1254353027
SW4	QAE1337		
VW/24.280 CRM 6X2	QAH2229	953658245KR918976	1166300576
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAI2273	9C6RG3110J0020246	1143245358
I/CITROEN JUMPY FURGAOPK	QAK6328	9V7VBBHXGJA002217	1151225913
VW/9,170 DRC 4X2	QAM5016	9535H5TB5KR914389	1166330238
VW/11.180 DRC 4X2	QAN4609	9535V6TB6KR929322	1191580285
VW/11.180 DRC 4X2	QAN4610	9535V6TBXKR930215	1191580641
JEEP/COMPASS LONGITUDE F	QAR1205	98867512WKKJ52350	1189280148
VW/GOL 1.6	QAW6J59	9BWAB45U6MT041759	1235683904
HONDA/CG 125L FAN	QAX3B34	9C2JC6900JR319867	1238402655
VW/NOVA SAVEIRO RB	QAX5H54	9BWKB45U7MP024482	1241676469
I/VOLVO XC40 T4 MOMENTUM	QAY8D42		1250318898
I/VOLVO XC60 T8 MOMENTUM	QAZ0F61		1251921423
FIAT/FIORINO HD WK E	QPG2360	9BD2651JHK9119955	1167160646
FIAT/FIORINO HD WK E	QPV5C93	9BD2651JHK9126814	1176260178
Saveiro Branco	QXD3517		
Fiat Fiorino HD WK E	RFK1D08	9BD2651JHM9163317	1236161901
Fiat/Fiorino HD WK E	RFK2B37	9BD2651JHM9163782	1236356206
Voyage	RFP5G15		
Voyage 1.6	RMK1153		
Hilux SW4	RWC3A87	8AJBA3FS1N0317369	1301957825

MATRÍCULAS GRUPO JCHAGAS

PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
CHF ALIMENTOS	18.463	NAVIRAÍ	LOTE 01 DA QUADRA 44 – AV. AMAMBAI	URBANO
CHF ALIMENTOS	18.464	NAVIRAÍ	LOTE 02 DA QUADRA 44 – AV. AMAMBAI	URBANO
CHF ALIMENTOS	266.636	CAMPO GRANDE	APART. 1206 –AV. AFONSO PENSA, 4.059	URBANO
CHF ALIMENTOS	2.885	NAVIRAÍ	LOTE 01 QUADRA ÚNICA – JARDIM TARUMÃ II	URBANO
CHF ALIMENTOS	28.949	NAVIRAÍ	LOTE 09A QUADRA 06 - AVENIDA DO BOSQUE	URBANO
CHF ALIMENTOS	24.700	NAVIRAÍ	LOTE 09 QUADRA 08 - RUA ALAMEDA DOS JASMINS	URBANO
CHF ALIMENTOS	553	NAVIRAÍ	ÁREA DE 6,66,67 ha. CHACARA SUCUPIRA	URBANO

MATRÍCULAS GRUPO JCHAGAS

PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
FABIO CHAGAS	2.675	NAVIRAÍ	LOTE 16 DA QUADRA 131 – AV. WEIMAR G. TOREES	URBANO
FABIO CHAGAS	21.286	NAVIRAÍ	LOTE 15 DA QUADRA 03 – AV. DOURADOS	URBANO
FABIO CHAGAS	10.863	NAVIRAÍ	LOTE 11 DA QUADRA 139 – AV. WEIMAR G. TORRES	URBANO
FABIO CHAGAS	16.111	NAVIRAÍ	LOTE 07 DA QUADRA 12 – RUA CAIUA	URBANO
FABIO CHAGAS	39.825	NAVIRAÍ	LOTE 02 DA QUADRA 03 – RUA ALAMEDA DAS ESMERALDAS	URBANO
FABIO CHAGAS	29.046	NAVIRAÍ	LOTE 01 DA QUADRA 03 – RUA ALAMEDA DAS ESMERALDAS	URBANO
FABIO CHAGAS	29.047	NAVIRAÍ	LOTE 02 DA QUADRA 03 – RUA ALAMEDA DAS ESMERALDAS	URBANO
FABIO CHAGAS	29.048	NAVIRAÍ	LOTE 03 DA QUADRA 03 – RUA ALAMEDA DAS GRANADAS	URBANO
FABIO CHAGAS	2.045	NAVIRAÍ	LOTE 10 DA QUADRA 298 – RUA HELIO	URBANO
FABIO CHAGAS	43.885	NAVIRAÍ	CHÁCARA OURO VERDE	RURAL
FABIO CHAGAS	27.181	NAVIRAÍ	LOTE 05 DA QUADRA 01 – RUA ALAMEDA MONTE OLIMPO	URBANO
FABIO CHAGAS	18.468	CAMPO GRANDE	AP. EDIFÍCIO VERTIGO	URBANO
FABIO CHAGAS	33.566	NAVIRAÍ	LOTE 12-G DA QUADRA 16 – AV. PORTO CAIUÁ	URBANO
FABIO CHAGAS	33.567	NAVIRAÍ	LOTE 12-H DA QUADRA 16 – AV. PORTO CAIUÁ	URBANO
FABIO CHAGAS	33.568	NAVIRAÍ	LOTE 12-I DA QUADRA 16 – AV PORTO CAIUÁ	URBANO
FABIO CHAGAS	33.569	NAVIRAÍ	LOTE 12-J DA QUADRA 16 – AV. PORTO CAIUÁ	URBANO
FABIO CHAGAS	35.411	NAVIRAÍ	LOTE 04 DA QUADRA W – RUA PROJETADA	URBANO
FABIO CHAGAS	19.270	NAVIRAÍ	LOTE 09-A DA QUADRA 261 – RUA LIBERO BADARÓ	URBANO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 3yVjMiMI.

MATRÍCULAS GRUPO JCHAGAS

PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
JOSE CHAGAS	24.460	NAVIRÁÍ	LOTE 04 DA QUADRA 73-A - AV. IGUATEMI	URBANO
JOSE CHAGAS	32.738	NAVIRÁÍ	LOTE 10 DA QUADRA 82 – RUA NITEROI	URBANO
JOSE CHAGAS	43.886	NAVIRÁÍ	CHÁCARA OURO VERDE	RURAL
JOSE CHAGAS	21.426 / 21.309	AMAMBAI	FAZENDA SÃO FRANCISCO	RURAL
JOSE CHAGAS	4.716	NAVIRÁÍ	LOTE 02 DA QUADRA 89 – RUA NITEROI	URBANO



ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CEDULA DE CREDITO BANCARIO NÚMERO 260.902.084, EMITIDA EM 29/10/2020 POR JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.714.471,00 (CATORZE MILHÕES, SETECENTOS E CATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS) COM VENCIMENTO FINAL EM 01/10/2030.

FINANCIADO – JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, SOCIEDADE LIMITADA, sediado(a) em NAVIRAI - MS, no(a) AV IGUATEMI 345, Bairro: CENTRO, CEP.: 79.950-000, E-mail: s.chama@terra.com.br e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nr. 06.813.685/0001-71, neste ato representada por **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**, Brasileiro (a), APOSENTADO OU PENSIONISTA, casado (a) sob o regime de comunhão universal de bens, residente em AV DOURADOS, 1575, CASA (ENTRADA CLASSE A), CEP: 79.950-000, município de NAVIRAI-MS, portador do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1070086 SSP PR e inscrito no CPF/MF sob o nr. 112.190.921-34; **FABIO CHAGAS DA SILVA**, Brasileiro (a), EMPRESARIO, casado (a) sob o regime de separação total de bens, residente em AV DOURADOS, 1575, CASA, Bairro CENTRO, CEP: 79.950-000, município de NAVIRAI-MS, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1011867 SSP MS e inscrito no CPF/MF sob o nr. 899.435.111-68; **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, Brasileiro (a), CASADO (A) -COMUNHAO PARCIAL, ADMINISTRADOR, residente em AV. GURY MARQUES, 8000, saída para SÃO PAULO, Bairro VILA CIDADE MORENA, CEP: 79.072-900, município de CAMPO GRANDE-MS, portador (a) do (a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nr. 03852694800 DETRAN-MS e inscrito (a) no CPF sob o nr. 011.474.451-33 e **FLAVIA DA SILVA CHAGAS**, Brasileiro (a), SOLTEIRO (A), EMPRESARIO, residente em AV. DOURADOS, NR. 1575, CASA, Bairro CENTRO, CEP: 79.950-000, município de NAVIRAI – MS, portador (a) do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1388441 SSP-MS e inscrito (a) no CPF sob o nr. 011.952.881-90, abaixo assinados.

FINANCIADOR – BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência 2609-9 CORP BANK MS-MS, localizada em R. QUINZE DE NOVEMBRO, 2550, 7º ANDAR, JD.DOS ESTADOS, CEP: 79.020-300, inscrita no CNPJ/MF sob nr. 00.000.000/4817-85, representado por **KAUAM SARABI MOREIRA**, brasileiro (a), CASADO – COMUNHÃO PARCIAL, bancário e economiário, residente em RUA VAHIA DE ABREU, 144, APTO 53 A, Bairro BOQUEIRÃO, município de SANTOS-SP, portador do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 27843515-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nr. 324.057.398-95, abaixo assinado.

INTERVENIENTE GARANTE – JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, sediado(a) em AV. CAMPO GRANDE, 933, SL. A, CENTRO, NAVIRAI-MS, CEP: 79.950-000 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 32.969.070/0001-49, representado(a) por **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**, Brasileiro (a), APOSENTADO OU PENSIONISTA, casado (a) sob o regime de comunhão universal de bens, residente em AV DOURADOS, 1575, CASA (ENTRADA CLASSE A), CEP: 79.950-000, município de NAVIRAI-MS, portador do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1070086 SSP PR e inscrito no CPF/MF sob o nr. 112.190.921-34; **FABIO CHAGAS DA SILVA**, Brasileiro (a), EMPRESARIO, casado (a) sob o regime de separação total de bens, residente em AV DOURADOS, 1575, CASA, Bairro CENTRO, CEP: 79.950-000, município de NAVIRAI-MS, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1011867 SSP MS e inscrito no CPF/MF sob o nr. 899.435.111-68; **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, Brasileiro (a), CASADO (A) - COMUNHAO PARCIAL,

CONTINUAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CEDULA DE CREDITO BANCARIO NÚMERO 260.902.084, EMITIDA EM 29/10/2020 POR JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.714.471,00 (CATORZE MILHÕES, SETECENTOS E CATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS) COM VENCIMENTO FINAL EM 01/10/2030.

ADMINISTRADOR, residente em AV. GURY MARQUES, 8000, saída para SÃO PAULO, Bairro VILA CIDADE MORENA, CEP: 79.072-900, município de CAMPO GRANDE-MS, portador (a) do (a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nr. 03852694800 DETRAN-MS e inscrito (a) no CPF sob o nr. 011.474.451-33 e **FLAVIA DA SILVA CHAGAS**, Brasileiro (a), SOLTEIRO (A), EMPRESARIO, residente em AV. DOURADOS, NR. 1575, CASA, Bairro CENTRO, CEP: 79.950-000, município de NAVIRAI – MS, portador (a) do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1388441 SSP-MS e inscrito (a) no CPF sob o nr. 011.952.881-90, abaixo assinados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a **CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084**, no valor de **R\$14.714.471,00 (catorze milhões, setecentos e catorze mil e quatrocentos e setenta e um reais)**, emitida pelo FINANCIADO em favor do FINANCIADOR, em 29/10/2020, prazo de 3.624 dias, vencimento em 01/10/2030, garantida por Hipoteca Cедular, Alienação Fiduciária e Aval de terceiros, registrado em 16/11/2020, no Livro 2, sob o número R-4/12.802, da matrícula nº 12.802, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju-MS e em 03/12/2020, no Livro B – Títulos e Documentos, sob o número 15682, fl. 01/17, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Naviraí-MS, para alteração do orçamento, recursos próprios e inclusão e recharacterização das garantias de Alienação Fiduciária.

CLÁUSULA SEGUNDA – MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO – O FINANCIADO, com a anuência do FINANCIADOR, aplicou o crédito deferido em divergência com o orçamento inicialmente ajustado, promovendo as seguintes modificações:

O crédito deferido destina-se ao financiamento da implantação de filial do FINANCIADO localizada no município de Maracaju-MS, com a aquisição de:

- Máquinas e equipamentos no valor total de.....: R\$ 2.845.228,16;
- Móveis, utensílios, outros bens e instalações no valor total de....: R\$ 6.254.312,66;
- Serviços de montagem e instalação no valor total de.....: R\$ 188.602,01;
- Construção civil no valor total de.....: R\$ 5.460.477,93;
- Capital de giro associado ao investimento no valor total de.....: R\$ 3.395.647,38;
- TOTAL ORÇADO.....: R\$ 18.144.268,14.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS PRÓPRIOS – O FINANCIADO obriga-se a aplicar recursos próprios no montante de R\$ 3.429.797,14 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e catorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – RECARACTERIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REFORÇO DE GARANTIAS - Os bens já vinculados à citada cédula, com as suas características atuais, são os seguintes:

CONTINUAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CEDULA DE CREDITO BANCARIO NÚMERO 260.902.084, EMITIDA EM 29/10/2020 POR JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.714.471,00 (ATORZE MILHÕES, SETECENTOS E CATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS) COM VENCIMENTO FINAL EM 01/10/2030.

-
- 01 (um) Conjunto Industrial, composto de um Sistema Mecânico de Refrigeração, Expositor Auto Serviço com portas, MOD VS6P-6, com um módulo de 3,84m, 1.053 kcal/h, Expositor Auto Serviço com portas, MOD VS6P-4, com seis módulos de 3,75m e um módulo de 3,78, totalizando 26,28m, 8.400 kcal/h, Expositor Auto Serviço com portas, MOD VS6P-0, com um módulo de 3,81m e um módulo de 3,75m, totalizando 7,56m, 2.812 kcal/h, Expositor Auto Serviço com portas, MOD VS6P-0, com um módulo de 3,78m e um módulo de 2,56m, totalizando 6,34m, 2.343 kcal/h, Expositor Atendimento, MOD VXRT-0, com um módulo de 3,87m, 952 kcal/h e Expositor Atendimento, MOD VXRT-0, com um módulo de 2,62m, 635 kcal/h, Fabricante/Fornecedor Eletrofrio Refrigeração Ltda., número de série 190-042/20, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$1.118.549,50;
 - 01 (uma) Lavadora Automática de Piso, 500B, Fabricante/Fornecedor Eficaz Atacadão da Limpeza Descartáveis e Embalagens Eireli, número de série 11130456, ano de fabricação 2021, no valor de R\$51.000,00;
 - 01 (uma) Limpadora de Piso, 500B, Fabricante/Fornecedor Eficaz Atacadão da Limpeza Descartáveis e Embalagens Eireli, número de série 11154679, ano de fabricação 2021, no valor de R\$24.219,76;
 - 01 (uma) Varredeira Mecânica, 500B, Fabricante/Fornecedor Eficaz Atacadão da Limpeza Descartáveis e Embalagens Eireli, número de série 124572, ano de fabricação 2020, no valor de R\$ 7.599,92;
 - 30 (trinta) Transpaleteiras, SAC25 - 685x1150mm - P50, Fornecedor/Fabricante SAS Industria e Comercio de Maquinas Ltda, número de série único para todos os equipamentos J190921612/491, ano de fabricação 2019, no valor total de R\$44.820,00;
 - 01 (uma) Empilhadeira, EPL1655 - 685x1150mm, Fornecedor/Fabricante SAS Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., número de série 30200500089, ano de fabricação 2020, no valor de R\$57.323,71;
 - 01 (uma) Empilhadeira, EPL1655 - 685x1150mm, Fornecedor/Fabricante SAS Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., número de série 30200500087, ano de fabricação 2020, no valor de R\$54.033,71;
 - 01 (uma) Empilhadeira, EPL1655 - 685x1150mm, Fornecedor/Fabricante SAS Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., número de série 30200500082, ano de fabricação 2020, no valor de R\$48.771,88;
 - 01 (uma) Empilhadeira, Retrátil ERN2075, Fornecedor/Fabricante SAS Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., número de série 35200500064, ano de fabricação 2020, no valor de R\$151.498,56;
 - 01 (uma) Empilhadeira, Retrátil ERN2080, Fornecedor/Fabricante SAS Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., número de série 35200500065, ano de fabricação 2020, no valor de R\$151.498,56;
 - 01 (uma) Empilhadeira, Retrátil ERN2065, Fornecedor/Fabricante SAS Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., número de série 35200500062, ano de fabricação

CONTINUAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CEDULA DE CREDITO BANCARIO NÚMERO 260.902.084, EMITIDA EM 29/10/2020 POR JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.714.471,00 (ATORZE MILHÕES, SETECENTOS E CATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS) COM VENCIMENTO FINAL EM 01/10/2030.

2020, no valor de R\$148.042,56;

- 01 (uma) Prensa Enfardadeira, PF1500, Fornecedor/Fabricante Paulo Cezar Maziero, número de série 14803, ano de fabricação 2021, no valor de R\$34.600,00.
- 01 (um) Grupo Gerador, MX260CWSLAR3, Fornecedor/Fabricante Maxi Trust Power Ltda., número de série 00894601001, Motor Marca /Modelo Cummins 6CTAA-8.3-G1, n° sr. 36678233 e Alternador Marca/Modelo Weg GTA252AI44, n° sr. 1054715622, ano de fabricação 2020, no valor de R\$138.000,00.
- 02 (duas) Ilhas para Congelados, fechadas com degelo, mod. cabec. reta, Fornecedor/Fabricante Fast Ariam Equipamentos Ltda., números de série 100919015023 e 100919015123, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$13.040,00.
- 04 (quatro) Ilhas para Congelados, fechadas com degelo, mod. cabec. reta, Fornecedor/Fabricante Fast Ariam Equipamentos Ltda., números de série 100919015223, 100919015323, 100919015423 e 100919015523, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$26.080,00.
- 04 (quatro) Ilhas para Congelados, fechadas com degelo, mod. central 2100, Fornecedor/Fabricante Fast Ariam Equipamentos Ltda., números de série 090919034723, 090919034823, 090919034923 e 090919035023, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$26.080,00.
- 02 (duas) Ilhas para Congelados, fechadas com degelo, mod. central 2100, Fornecedor/Fabricante Fast Ariam Equipamentos Ltda., números de série 090919035123 e 090919035223, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$13.040,00.
- 02 (duas) Ilhas para Congelados, fechadas com degelo, mod. central 2100, Fornecedor/Fabricante Fast Ariam Equipamentos Ltda., números de série 090919035323 e 090919035423, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$13.040,00.
- 06 (seis) Ilhas para Congelados, fechadas, NICFD 1850T, Fornecedor/Fabricante Fast Ariam Equipamentos Ltda., números de série 180820006723, 180820006823, 180820006923, 180820007023, 180820007123 e 180820007223, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$38.868,00.
- 01 (uma) Ilha para Congelados, fechada, NICFD 1850T, Fornecedor/Fabricante Fast Ariam Equipamentos Ltda., número de série 180820007423, ano de fabricação 2020, no valor de R\$6.478,00.
- 18 (dezoito) Ilhas para Congelados, fechadas, NICFD 2100C, Fornecedor/Fabricante Fast Ariam Equipamentos Ltda., números de série 200820016023, 200820016123, 200820016823, 200820016923, 200820017223, 200820017423, 200820017523, 200820017623, 200820017723, 200820017823, 200820017923, 200820018023, 200820018123, 200820018223, 200820018323, 200820018423, 200820018523 e 200820018623, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$116.604,00.

CONTINUAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CEDULA DE CREDITO BANCARIO NÚMERO 260.902.084, EMITIDA EM 29/10/2020 POR JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.714.471,00 (ATORZE MILHÕES, SETECENTOS E CATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS) COM VENCIMENTO FINAL EM 01/10/2030.

- 14 (catorze) Ilhas para Congelados, fechadas, NICFD 2100C, Fornecedor/Fabricante Fast Ariam Equipamentos Ltda., números de série 200820018723, 200820018823, 200820018923, 200820019023, 200820019123, 200820019223, 200820019323, 200820019423, 200820019523, 200820019623, 200820019723, 200820019823, 200820019923 e 200820020023, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$90.692,00.

- 01 (uma) Ilha para Congelados, fechada, NICFD 1850T, Fornecedor/Fabricante Fast Ariam Equipamentos Ltda., número de série 180820007323, ano de fabricação 2020, no valor de R\$6.478,00.

- 10 (dez) Ilhas para Congelados, fechadas, NICFD 2100C, Fornecedor/Fabricante Fast Ariam Equipamentos Ltda., números de série 200820015923, 200820016223, 200820016323, 200820016423, 200820016523, 200820016623, 200820016723, 200820017023, 200820017123 e 200820017323, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$64.780,00.

Os bens ora vinculados são os seguintes:

- 05 (cinco) Serra Fitas, SFO CAF 3.10 Super Total Inox, Fornecedor/Fabricante Paulo Cezar Maziero, números de série 1241/2020, 1243/2020, 1246/2020, 1249/2020 e 1260/2020, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$119.450,00.

- 03 (três) Misturadeiras de Carne, CAF M180, Fornecedor/Fabricante Paulo Cezar Maziero, números de série 1123/2020, 1131/2020 e 1135/2020, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$80.040,00.

- 03 (três) Ensacadeiras Hidráulicas, CAF E16H, Fornecedor/Fabricante Paulo Cezar Maziero, números de série 1345/2020, 1349/2020 e 1357/2020, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$80.280,00.

- 06 (seis) Processadores de Alimentos, PA190 CAF Inox, Fornecedor/Fabricante Paulo Cezar Maziero, números de série 1648/2020, 1650/2020, 1653/2020, 1655/2020, 1656/2020 e 1658/2020, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$35.820,00.

- 05 (cinco) Moedores de Carnes, CAF 98 B/T Total Inox, Fornecedor/Fabricante Paulo Cezar Maziero, números de série 1726/2020, 1730/2020, 1731/2020, 1734/2020 e 1737/2020, ano de fabricação 2020, no valor total de R\$84.500,00.

Valor total dos bens em garantia de Alienação Fiduciária: R\$2.845.228,16 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - REGISTRO CARTORÁRIO – A FINANCIADA declara-se ciente de que o FINANCIADOR poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir a sua imediata liquidação independentemente de notificação extrajudicial se, por irregularidade e/ou pendência de sua parte, não solucionada em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da ciência da diligência registral, deixar de registrar o

CONTINUAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CEDULA DE CREDITO BANCARIO NÚMERO 260.902.084, EMITIDA EM 29/10/2020 POR JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.714.471,00 (ATORZE MILHÕES, SETECENTOS E ATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS) COM VENCIMENTO FINAL EM 01/10/2030.

instrumento de crédito e garantias vinculadas nos Cartórios de Registro competentes.

CLÁUSULA SEXTA – REGULARIDADE FISCAL – O FINANCIADO apresentou o seguinte documento: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de controle da certidão: 0441.4B84.EC1F.3A2A, emitida em 15/02/2021 e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), número de série 2021022200432795008227, emitido em 22/02/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - Presentes a este ato, os avalistas **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**, Brasileiro (a), APOSENTADO OU PENSIONISTA, casado (a) sob o regime de comunhão universal de bens, residente em AV DOURADOS, 1575, CASA (ENTRADA CLASSE A), CEP: 79.950-000, município de NAVIRAI-MS, portador do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1070086 SSP PR e inscrito no CPF/MF sob o nr. 112.190.921-34; **MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS**, Brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente em AVENIDA DOURADOS, 1575 CASA (ENTRADA CLASSE-A), CENTRO, município de NAVIRAI - MS, Cep: 79.950-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 069188/SSP MS e inscrito(a) no CPF sob o nr. 600.433.341-72; **FABIO CHAGAS DA SILVA**, Brasileiro (a), EMPRESARIO, casado (a) sob o regime de separação total de bens, residente em AV DOURADOS, 1575, CASA, Bairro CENTRO, CEP: 79.950-000, município de NAVIRAI-MS, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1011867 SSP MS e inscrito no CPF/MF sob o nr. 899.435.111-68; **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, Brasileiro (a), CASADO (A) - COMUNHAO PARCIAL, ADMINISTRADOR, residente em AV. GURY MARQUES, 8000, saída para SÃO PAULO, Bairro VILA CIDADE MORENA, CEP: 79.072-900, município de CAMPO GRANDE-MS, portador (a) do (a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nr. 03852694800 DETRAN-MS e inscrito (a) no CPF sob o nr. 011.474.451-33; **NELSON ROSSATTI LEMES SOBRINHO**, Brasileiro(a), CASADO(A) - COMUNHÃO PARCIAL, empresário, residente em R JOAO ROSA GOES, 1583, CENTRO, DOURADOS - MS, Cep: 79.825-070, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 423648/SSP MS e inscrito(a) no CPF sob o nr. 831.951.731-15 e **FLAVIA DA SILVA CHAGAS**, Brasileiro (a), SOLTEIRO (A), EMPRESARIO, residente em AV. DOURADOS, NR. 1575, CASA, Bairro CENTRO, CEP: 79.950-000, município de NAVIRAI – MS, portador (a) do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1388441 SSP-MS e inscrito (a) no CPF sob o nr. 011.952.881-90, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada.

ENCERRAMENTO - Assim ajustados, o FINANCIADOR o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e será averbado à margem do registro acima referido no Serviço de Registro de

CONTINUAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CEDULA DE CREDITO BANCARIO NÚMERO 260.902.084, EMITIDA EM 29/10/2020 POR JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.714.471,00 (ATORZE MILHÕES, SETECENTOS E CATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS) COM VENCIMENTO FINAL EM 01/10/2030.

Imóveis da Comarca de Maracaju-MS e Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Naviraí-MS.

Vai este assinado em 03 (três) vias.

Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2021.

FINANCIADOR

BANCO DO BRASIL S/A
2609- 3 CORP BANK MS - MS

KAUAM SARABI MOREIRA,
CPF: 324.057.398-95

FINANCIADO

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.813.685/0001-71, representado por:

JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF: 112.190.921-34

FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES
CPF:011.474.451-33

FLAVIA DA SILVA CHAGAS
CPF: 011.952.881-90

CONTINUAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CEDULA DE CREDITO BANCARIO NÚMERO 260.902.084, EMITIDA EM 29/10/2020 POR JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.714.471,00 (CATORZE MILHÕES, SETECENTOS E CATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS) COM VENCIMENTO FINAL EM 01/10/2030.

AVALISTAS:

JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF: 112.190.921-34

MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
CPF: 600.433.341-72

FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES
CPF:011.474.451-33

NELSON ROSSATTI LEMES SOBRINHO
CPF: 831.951.731-15

FLAVIA DA SILVA CHAGAS
CPF: 011.952.881-90

Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

FLAVIA DA SILVA CHAGAS
CPF: 011.952.881-90

CONTINUAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CEDULA DE CREDITO BANCARIO NÚMERO 260.902.084, EMITIDA EM 29/10/2020 POR JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.714.471,00 (CATORZE MILHÕES, SETECENTOS E CATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS) COM VENCIMENTO FINAL EM 01/10/2030.

INTERVENIENTE GARANTE:

JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 32.969.070/0001-49, representado por:

JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF: 112.190.921-34

FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES
CPF:011.474.451-33

FLAVIA DA SILVA CHAGAS
CPF: 011.952.881-90



CEDULA DE CREDITO BANCARIO



NR. 260.902.084

1. EMITENTE:

Razão ou Denominação Social: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.813.685/0001-71
Conta Corrente: 000.015.217-X
Agência: 2609
Endereço: AV IGUATEMI 345, CENTRO
Cidade: NAVIRAI-MS UF : MS CEP : 79.950-000
E-Mail: s.chama@terra.com.br

2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

Valor: R\$14.714.471,00 (quatorze milhoes setecentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais)

Vencimento: 01/10/2030

Quantidade de Parcelas: 108 (CENTO E OITO) parcelas de capital.

Table with columns for payment dates and amounts. Each row shows a date and the amount R\$136.245,11. The dates range from 01/11/2021 to 01/09/2026.

- continua na página 2 -

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

01/10/2026,	R\$136.245,11,	em	01/11/2026,	R\$136.245,11,	em
01/12/2026,	R\$136.245,11,	em	01/01/2027,	R\$136.245,11,	em
01/02/2027,	R\$136.245,11,	em	01/03/2027,	R\$136.245,11,	em
01/04/2027,	R\$136.245,11,	em	01/05/2027,	R\$136.245,11,	em
01/06/2027,	R\$136.245,11,	em	01/07/2027,	R\$136.245,11,	em
01/08/2027,	R\$136.245,11,	em	01/09/2027,	R\$136.245,11,	em
01/10/2027,	R\$136.245,11,	em	01/11/2027,	R\$136.245,11,	em
01/12/2027,	R\$136.245,11,	em	01/01/2028,	R\$136.245,11,	em
01/02/2028,	R\$136.245,11,	em	01/03/2028,	R\$136.245,11,	em
01/04/2028,	R\$136.245,11,	em	01/05/2028,	R\$136.245,11,	em
01/06/2028,	R\$136.245,11,	em	01/07/2028,	R\$136.245,11,	em
01/08/2028,	R\$136.245,11,	em	01/09/2028,	R\$136.245,11,	em
01/10/2028,	R\$136.245,11,	em	01/11/2028,	R\$136.245,11,	em
01/12/2028,	R\$136.245,11,	em	01/01/2029,	R\$136.245,11,	em
01/02/2029,	R\$136.245,11,	em	01/03/2029,	R\$136.245,11,	em
01/04/2029,	R\$136.245,11,	em	01/05/2029,	R\$136.245,11,	em
01/06/2029,	R\$136.245,11,	em	01/07/2029,	R\$136.245,11,	em
01/08/2029,	R\$136.245,11,	em	01/09/2029,	R\$136.245,11,	em
01/10/2029,	R\$136.245,11,	em	01/11/2029,	R\$136.245,11,	em
01/12/2029,	R\$136.245,11,	em	01/01/2030,	R\$136.245,11,	em
01/02/2030,	R\$136.245,11,	em	01/03/2030,	R\$136.245,11,	em
01/04/2030,	R\$136.245,11,	em	01/05/2030,	R\$136.245,11,	em
01/06/2030,	R\$136.245,11,	em	01/07/2030,	R\$136.245,11,	em
01/08/2030,	R\$136.245,11,	em	01/09/2030,	R\$136.245,11,	em
01/10/2030,	R\$136.244,23.				

3. AVALISTA(S):

JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Brasileiro(a), filho(a) de ISMERIA NUNES, VALDEMAR CHAGAS FRANCISCO DOS SANTOS, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, aposentado ou pensionista, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1070086, orgao emissor SSP PR, CPF nr. 112.190.921-34, domiciliado a AV DOURADOS 1575 CASA(ENTRADA CLASSE A), CENTRO, NAVIRAI - MS, Cep: 79.950-000, E-mail: controladoria@grupojchagas.com.br e seu conjugue/convivente MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA INES DE ABREU DA SILVA, ANDRE RODRIGUES DA SILVA, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 069188, orgao emissor SSP MS, CPF nr. 600.433.341-72, domiciliado a AVENIDA DOURADOS 1575 CASA (ENTRADA CLASSE-A), CENTRO, NAVIRAI - MS, Cep: 79.950-000, E-mail: Não possui endereço de e-mail, FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, JOSE CHAGAS DOS SANTOS, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, CARTEIRA NACIONAL

- continua na página 3 -



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 9CDBTggV.

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

HABILITACAO nr. 03852694800, orgao emissor DETRAN MS, CPF nr. 011.474.451-33, domiciliado a AV GURY MARQUES, 8000 SAIDA PARA SAO PAULO, VILA CIDADE MORENA, CAMPO GRANDE - MS, Cep: 79.072-900, E-mail: bi_chagas@hotmail.com e seu conjuge/convivente NELSON ROSSATTI LEMES SOBRINHO, Brasileiro(a), filho(a) de CELIA LOLLI GHETTI LEMES, IRINEU LEMES DA ROSA FILHO, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, empresario, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 423648, orgao emissor SSP MS, CPF nr. 831.951.731-15, domiciliado a R JOAO ROSA GOES 1583, CENTRO, DOURADOS - MS, Cep: 79.825-070, E-mail: Não possui endereço de e-mail, FLAVIA DA SILVA CHAGAS, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, JOSE CHAGAS DOS SANTOS, solteiro(a), empresario, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1388441, orgao emissor SSP MS, CPF nr. 011.952.881-90, domiciliado a AV DOURADOS NR. 1575 CASA, MORUMBI, NAVIRAI - MS, Cep: 79.950-000, E-mail: fla_sc86@hotmail.com, FABIO CHAGAS DA SILVA, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, JOSE CHAGAS DOS SANTOS, casado(a) sob o regime de separação total de bens, empresario, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1011867, orgao emissor SSP MS, CPF nr. 899.435.111-68, domiciliado a AV DOURADOS 1575 CASA, CENTRO, NAVIRAI - MS, Cep: 79.950-000, E-mail: fabio@supermercadochama.com.br

A 01 de outubro de 2030 pagarei(emos), em moeda corrente nacional, por esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, abaixo, ao BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, Setor de Autarquias Norte, Lote B, Asa Norte, CEP: 70040-912, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nr. 00.000.000/0001-91, e Agência CORP BANK MS-MS nesta cidade, Prefixo-dv: 2609-3, E-Mail: AGE2609@BB.COM.BR, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada na cláusula LOCAL DE PAGAMENTO, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor constante do item DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros, na forma prevista nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei n. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e suas reedições.

FORMA DE UTILIZAÇÃO - Depois de registrado este titulo, o crédito será utilizado na forma abaixo indicada ou, a critério do Banco do Brasil S.A, em outras épocas: R\$ 14.714.471,00 (quatorze milhões, setecentos e quatorze mil,

- continua na página 4 -



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 9CDBTggv.

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

quatrocentos e setenta e um reais) para pagamento das referidas aquisições/compromissos, diretamente ao(s) fabricante(s) ou vendedor(es) (ou) executante(s) dos serviços, por força de autorização irrevogável que ora dou(damos), ficando, desde já, estabelecido que o(s) recibo(s) passado(s) pelo(s) fabricante(s) do(s) bem(ns) (ou) (executor(es) de serviços, ou o que for) descrito(s) no orçamento, serão por mim(nós) considerados como quitação do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A. para esse fim. A critério exclusivo do Banco do Brasil S.A., poderá(ão) ser transferida(s) esta(s) parcela(s) (ou) parte desta(s) parcela(s), quando liberada(s), para crédito de minha(nossa) conta de depósitos, mediante aviso. A não utilização do crédito dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura deste instrumento, importará minha(nossa) desistência na utilização, que facultará ao Banco do Brasil S.A. cancelar o financiamento.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO - O crédito deferido destina-se à aplicação na forma do orçamento anexo, o qual passa a integrar a presente Cédula de Crédito Bancário para todos os fins de direito.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU DO(S) BEM(NS) FINANCIADO(S) E VINCULADOS- O empreendimento e/ou bem(ns) objeto do presente financiamento está(ão) localizado(s) em Maracaju, na Rodovia BR 267 nº 200, Centro, registrado sob a matrícula nº 12.802, do Registro de Imóveis de Maracaju-MS, de propriedade de JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 32.969.070/0001-49, conforme Contrato de Locação de 13/12/2019, anexo.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO EMPREENDIMENTO - Declaro-me(amo-nos) ciente de que é vedada a transferência do empreendimento e/ou do(s) bem(ns) financiado(s) para outro município, inclusive da região Centro-Oeste, durante a vigência do financiamento, sob pena de vencimento antecipado da operação. O BANCO DO BRASIL S.A., considerando aspectos do financiamento e resguardados seus direitos de credor, inclusive no que se refere as garantias da operação, poderá, a seu exclusivo critério, autorizar a transferência do empreendimento e/ou do(s) bem(ns) financiado(s), após apresentação de pedido justificado por mim(nós), com indicação das razões do interesse na transferência.

ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os valores lançados na conta vinculada a/ao Cédula de Crédito Bancário, bem como o saldo

- continua na página 5 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

devedor daí decorrente, incidirão juros que serão calculados pela Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais* (TFC), ou outro indicador econômico-financeiro que legalmente venha substituí-la, debitados no dia primeiro ou dia útil subsequente, inclusive durante o período de carência. A TFC é formada pela composição da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA e pelo seu componente prefixado, que nos termos da lei são a Taxa de Juros Prefixada da TLP relativa à remuneração da parcela dos recursos i**, o Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), o Fator de Programa (FP), o Fator de Localização (FL) e o Bônus de Adimplência (BA) quando houver, nas condições estabelecidas do parágrafo terceiro. Nas operações de financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, o componente prefixado da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais - TFC, a ser aplicado sem o Bônus de Adimplência vigente na data de contratação, será calculado por dias úteis, com base na equivalente diária (ano de 252 dias úteis) de 2,466 (dois inteiros e quatrocentos e sessenta e seis milésimos) pontos percentuais ao ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os juros referidos neste dispositivo serão exigíveis integralmente a contar de 04/01/2021, no dia primeiro, trimestralmente durante o prazo de carência, e, mensalmente durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Admitida aqui expressamente a possibilidade de substituição do critério legal de remuneração dos recursos do Fundo Constitucional para Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Tão logo configurada essa hipótese, os encargos previstos neste dispositivo passarão a ser então calculados segundo esse novo critério legal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sobre o componente prefixado da TFC do caput, será concedido bônus de adimplência, desde que as prestações da dívida (principal e encargos financeiros) sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. Nas operações de financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, o componente prefixado da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais - TFC, a ser aplicado com o Bônus de Adimplência vigente na data da contratação, será calculado por dias úteis, com base na equivalente diária (ano de 252

- continua na página 6 -

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp at the top right.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 9CDBTggv.

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

dias úteis) de 2,096 (dois inteiros e noventa e seis milésimos) pontos percentuais ao ano.

* Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) nos termos da Resolução CMN nº 4.622, de 02/01/2018 e legislação posterior que venha alterá-la.

** Parcela dos recursos 1 nos termos do Artigo 2º da Lei 13.483 de 21/09/2017, da Resolução CMN nº 4.600, de 25/09/2017 e legislação posterior que venha alterá-la.

ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Referida taxa de juros estará sujeita a alterações periódicas, sendo que as novas taxas serão aquelas que o Conselho Monetário Nacional ou o Poder Executivo ou o Poder Legislativo definir para operações lastreadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, com vigência a partir das datas estabelecidas por aquele Conselho ou pelos Poderes Executivo ou Poderes Executivo ou Legislativo.

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento acima retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigo-me(amo-nos) a pagar ao Banco do Brasil S.A. 108 (CENTO E OITO) prestação(ões) mensais e sucessivas, sendo a primeira até a centésima sétima no valor nominal de R\$136.245,11 (cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) e a centésima oitava no valor nominal de R\$136.244,23 (cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 01/11/2021 e a última em 01/10/2030, obrigando-me(nos) a liquidar com a parcela final, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Título, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante deste Título dar-se-á após a liquidação do saldo devedor da(s) parcela(s) referida(s) na(s) cláusula(s) Forma de Pagamento antes descrita(s).

PRAÇA DE PAGAMENTO - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s)

- continua na página 7 -

REGISTRO DE MO...
[Handwritten signatures and stamps]

REGISTRO DE MO...
TÍTULOS DOC...
PESSOA JURÍDICA
DIRETA S. (Original)
OFICIAL
Luz Sérgio Rogério
SUBSTITUO
Dante D. O. dos Santos
SUBSTITUI
COMARCA DE NAVALA

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

na praça de emissão deste Título.

TARIFAS - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a debitar em minha(nossa) conta de depósitos, a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à(s) tarifa(s) de Análise de Viabilidade Econômico-Financeira e demais tarifas aplicáveis à operação, vigentes à época da cobrança, constantes da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil S.A: dizendo-me(nos) ciente(s) de que tais débitos ser-me(nos)-ão informados mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

INADIMPLENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplimento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.558, de 23.02.2017, do Conselho Monetário Nacional:

a) Encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

c) Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Parágrafo Primeiro - Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

APLICAÇÃO IRREGULAR DO CRÉDITO - NO CASO DE APLICAÇÃO IRREGULAR OU DESVIO DE PARCELAS LIBERADAS, DIGO-ME(ZEMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, SEM PREJUÍZO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, INCLUSIVE DE NATUREZA EXECUTÓRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PERDEREI(EMOS) TODO E QUALQUER BENEFÍCIO, ESPECIALMENTE OS RELATIVOS AO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA, A PARTIR DA DATA DA PRIMEIRA LIBERAÇÃO, E AINDA ESTAREI(EMOS) SUJEITO(S) À DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS RESPECTIVAS, ACRESCIDAS DOS ENCARGOS PREVISTOS NA CLÁUSULA "INADIMPLENTO", QUE SERÃO COBRADOS DESDE A DATA DA

- continua na página 8 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

UTILIZAÇÃO ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO.

GARANTIAS - O(s) bem(ns) vinculado(s), obrigatoriamente segurados, é(são) o(s) seguinte(s):

GARANTIAS I - Em ALIENACAO FIDUCIARIA em garantia, neste Instrumento pactuada, os bens abaixo descritos, de minha(nossa) propriedade, no valor global de R\$2.634.369,11 (dois milhoes seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos), que se encontram em minha(nossa) posse mansa e pacifica, livres de onus e responsabilidades de qualquer especie, inclusive fiscais, situados no imóvel descrito na cláusula "IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS", bens esses cujo dominio fiduciario ora transfiro(erimos) ao BANCO DO BRASIL S.A. Bens e suas caracteristicas:

- 01 (um) conjunto de EXPOSITOR AUTO SERVIÇO COM PORTAS (01 Vitrine de 3,75m), Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, Modelo VS6P-6, HORTI FRUTI COM 3,8M, valor total R\$37.413,41;
- 01 (um) conjunto de EXPOSITOR AUTO SERVIÇO COM PORTAS (07 Vitrine de 3,75m), Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, Modelo VS6P-4, FIAMBRERIA COM 26,28M, valor total R\$253.917,62;
- 01 (um) conjunto de EXPOSITOR AUTO SERVIÇO COM PORTAS (02 Vitrine de 3,75m), Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, Modelo VS6P-0, AÇOUGUE COM 7,56M, valor total R\$90.411,60;
- 01 (um) conjunto de EXPOSITOR AUTO SERVIÇO COM PORTAS (01 Vitrine de 3,75m + 01 Vitrine de 2,50m), Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, Modelo VS6P-0, AÇOUGUE COM 6,34M, valor total R\$79.187,82;
- 01 (um) conjunto de EXPOSITOR ATENDIMENTO (01 Vitrine de 2,50m), Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, Modelo VXRT-0, AÇOUGUE COM 2,62M, valor total R\$33.267,46;
- 01 (um) conjunto de EXPOSITOR ATENDIMENTO (01 Vitrine de 3,75m), Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, Modelo VXRT-0, AÇOUGUE COM 3,87M, valor total R\$45.475,90;
- 01 (um) ILHA COMPACTA FECHADA ICF, Fornecedor/Fabricante FAST ARIAM EQUIPAMENTOS, valor total R\$613.418,27
- 01 (um) SISTEMA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO, Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, valor total R\$472.266,24;
- 01 (uma) LIMPADORA DE PISO BD 50/70 R PLUS, Fornecedor/Fabricante KARCHER BRASIL, valor total R\$51.000,00;
- 01 (uma) LIMPADORA DE PISO BD 50/50 C BAT GEL,

- continua na página 9 -



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' at the bottom and several scribbles above it.

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

-
- | | | | | |
|---------------------------------------|---|--|----------------|---|
| Fornecedor/Fabricante | KARCHER | BRASIL, | valor | total |
| R\$24.219,76; | | | | |
| - 02 (duas) | VARREDEIRA MECÂNICA MANUAL KM 70/15 C, | | | |
| Fornecedor/Fabricante | KARCHER | BRASIL, | valor unitário | |
| R\$3.799,96, valor total R\$7.599,92; | | | | |
| - 20 (vinte) | TRANSPORTADOR MANUAL EVOL. BYG L 2.6 685X1150 MM RD NY, | | | |
| Fornecedor/Fabricante | BYG | TRANSEQUIP IND COM EMPILHADEIRAS LTDA, | valor unitário | valor total |
| R\$60.193,60; | | | | |
| - 01 (uma) | EMPILHADEIRA TRACIONARIA EVOLUTION BYG ART 1754 COMPLETA, | | | |
| Fornecedor/Fabricante | BYG | TRANSEQUIP IND COM EMPILHADEIRAS LTDA, | valor total | R\$65.457,52; |
| - 01 (um) | GRUPO GERADOR GMG MAXI TRUST MX450SWSL AR3, | | | |
| Fornecedor/Fabricante | MAXI TRUST | GRUPO GERADORES, | valor total | R\$178.690,00; |
| - 01 (uma) | EMPILHADEIRA, MARCA CLARCK, MODELO GTS 25GLP, | | | |
| Fornecedor/Fabricante | TECNOESTE | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, | valor total | R\$120.000,00; |
| - 03 (três) | EMPILHADEIRA, MARCA CLARCK, MODELO SRX16, | | | |
| Fornecedor/Fabricante | TECNOESTE | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, | valor unitário | R\$155.750,00, valor total R\$467.250,00; |
| - 01 (uma) | PRENSA ENFARDADEIRA PHV 150, | | | |
| Fornecedor/Fabricante | IGUAÇUMEC | ELETROMECHANICA, | valor total | R\$34.600,00. |

VALOR TOTAL R\$ R\$2.634.369,11

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REFORÇO DA GARANTIA I - Obrigome(amo-nos), se a(s) garantia(s) vier(em) a cair em nível inferior a 17,90 (dezessete inteiros e noventa centésimos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros, a diligenciar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

GARANTIAS II - Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, aqui constituída, o(s) bem(ns) de de propriedade da INTERVENIENTE GARANTE, JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 32.969.070/0001-49, que se encontra(m) em sua posse mansa e pacífica, livre(s) de ônus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, constante(s), com todas as suas características, confrontações e benfeitorias, do(s) título(s) de

- continua na página 10 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

 propriedade anexado(s) a esta cédula e que dela fará(ão) parte integrante até sua final liquidação, a seguir descrito(s) apenas por seus nomes, situação, dimensões, títulos e datas de aquisição e por suas anotações no Cartório de Registro de Imóveis, ou seja, matrícula, número do registro, livro e folhas: Registro/matricula: nº 12.802, folhas 01 -02F, do Livro Nº 2 - Registro Geral, Registro de Imóveis de Maracaju-MS;

Localização: Rodovia BR 267, 200, Centro, Maracaju-MS; Área: Lote urbano, de configuração irregular, na cidade de Maracaju-MS, com área total de 22.700,23m² (vinte e dois mil, setecentos metros e vinte e três centímetros quadrados), sendo que área útil é de 10.173,92m², e 12.526,31m² de área utilizada pela Rodovia BR267;

Forma do título e sua procedência: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/06/2019, às fls. 38/42, do Livro nº 597-E, no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Paranavai-PR, registrado sob o nº R-2-12.802, na matrícula nº 12.802, do Registro de Imóveis de Maracaju-MS, em 22/10/2019.

Para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias existentes, as benfeitorias e maquinarias a que se destinam o financiamento, ou as que a estas sobrevierem.

VENCIMENTO DA HIPOTECA - Obrigo-me(amo-nos) a reconstituir os bens hipotecados, antes de decorridos 30 anos de sua constituição, no prazo que me(nos) for notificado(s) pelo BANCO DO BRASIL S.A., sob pena de vencimento antecipado da dívida.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REFORÇO DA GARANTIA II - Obrigo-me(amo-nos), se a garantia vier a cair em nível inferior a 82,10(oitenta e dois inteiros e dez centésimos) pontos percentuais do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação de saldo devedor motivada por débito(s) de encargos financeiros a diligenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço de garantia, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

GARANTIAS III - CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS - CONTA-CORRENTE - Para garantia e cumprimento do efetivo pagamento de todas as obrigações assumidas neste instrumento, composta do principal, juros, correção monetária e demais obrigações legais e convencionais,

- continua na página 11 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

cedo(emos) e transfiro(erimos) fiduciariamente ao BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, por este ato e na melhor forma de direito, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65 e demais legislação aplicável, o domínio resolúvel e a posse direta e indireta dos direitos creditórios:

(i) correspondentes a 20% (vinte por cento) da dívida decorrente deste instrumento, representativos dos saldos e valores, presentes e futuros, creditados na conta-corrente nº 7.159-5, mantida na agência 2609-3, de minha(nossa) titularidade e de movimentação exclusiva do BANCO DO BRASIL S.A., oriundos de quaisquer atos, negócios ou contratos, independentemente de sua natureza;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para aperfeiçoamento da presente cessão fiduciária, obrigo-me(amo-nos) a fazer com que todos os pagamentos e/ou créditos a que tenha(m) direito, oriundos de quaisquer atos, negócios ou contratos, independentemente de sua natureza, sejam realizados exclusivamente na(s) conta(s)-corrente(s) indicada(s) no "caput" desta cláusula, bem como obrigo-me(amo-nos), na hipótese de pagamento(s) realizado(s) por qualquer outra forma, a imediatamente creditar o(s) respectivo(s) valor(es) na(s) mencionada(s) conta(s)-corrente(s), devendo, para tanto, arcar(em) com eventuais despesas que venham a incidir.

PARÁGRAFO SEGUNDO O BANCO DO BRASIL S.A. poderá utilizar os valores relativos aos direitos creditórios fiduciariamente cedidos para amortização ou liquidação da presente operação de crédito, no seu vencimento original ou antecipado da dívida, incluindo, a seu critério, a possibilidade de liquidar parcelas vencidas e não pagas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, podendo, portanto, o BANCO DO BRASIL S.A. exercer todas as prerrogativas que lhe são asseguradas pela legislação vigente sobre tais direitos, nos termos deste instrumento

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sem prejuízo do disposto no "PARÁGRAFO SEGUNDO" desta cláusula, após a necessária verificação do BANCO DO BRASIL S.A. quanto à suficiência da garantia e desde que não tenha ocorrido descumprimento de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária prevista neste instrumento, o BANCO DO BRASIL S.A., a seu exclusivo critério, poderá liberar os valores decorrentes dos direitos creditórios fiduciariamente cedidos que excederem o(s) percentual(ais) descrito(s) no "caput" desta cláusula à minha(nossa) conta de livre movimentação.

- continua na página 12 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

PARÁGRAFO QUARTO A presente cessão fiduciária é feita sob a condição resolutiva do integral pagamento da dívida, compreendidos nesta o seu principal e acessórios. Uma vez quitada a dívida, conforme venha a ser atestado pelo BANCO DO BRASIL S.A., resolver-se-á a titularidade duciária deste, retornando eventual saldo dos direitos creditórios fiduciariamente cedidos à minha(nossa) propriedade plena.

PARÁGRAFO QUINTO - Obrigo-me(amo-nos), em caráter irrevogável e irretratável, a:

(i) não adotar procedimentos que visem a receber diretamente ou por intermédio de terceiros quaisquer valores referentes aos atos, negócios ou contratos a que alude o "PARÁGRAFO PRIMEIRO" desta cláusula, bem como não adotar qualquer medida que tenha como propósito reduzir o recebimento desses valores pelo BANCO DO BRASIL S.A. até que as obrigações previstas neste instrumento sejam integralmente satisfeitas; e

(ii) não alienar, transferir, ceder, onerar, caucionar, apenhar, gravar ou por qualquer outro meio negociar os direitos creditórios fiduciariamente cedidos, sem o prévio e expresse consentimento por escrito do BANCO DO BRASIL S.A.

PARÁGRAFO SEXTO Declaro(amos) que:

(i) os direitos creditórios fiduciariamente cedidos não foram objeto de outra garantia, transferência, cessão ou qualquer outra modalidade de negócio jurídico e estão desembaraçados de quaisquer ônus, encargos e pendências judiciais ou extrajudiciais; e

(ii) conheci(emos/eu/eram) previamente, de maneira clara e suficiente, todos os termos deste instrumento, e decidi(imos/iu/iram), de forma livre e espontânea, sem qualquer vício de vontade e consentimento, ceder fiduciariamente, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos creditórios.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A cessão fiduciária ora realizada não desonera o regular pagamento das prestações decorrentes deste instrumento, exigíveis na forma da cláusula FORMA DE PAGAMENTO. A não utilização do respectivo crédito pelo BANCO DO BRASIL S.A., para quitação de eventuais obrigações inadimplidas, não implica renúncia ou desistência dos direitos creditórios fiduciariamente cedidos.

PARÁGRAFO OITAVO - Verificado o inadimplemento da obrigação principal e seus acessórios, não sendo os direitos creditórios fiduciariamente cedidos suficientes para o pagamento integral da dívida, serão eles aplicados na sua

- continua na página 13 -

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'B' and several illegible signatures.



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

 amortização, sem prejuízo da exigibilidade do débito remanescente.

NOVO GRAVAME - Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S.A., ocorrerá o vencimento antecipado do crédito.

COTA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste Título, obrigo-me(amo-nos) a recolher 100 (cem) pontos percentuais do valor dos bens adquiridos com o crédito e de 80 (oitenta) pontos percentuais do valor dos bens a liberar.

SEGURO DOS BENS EM GARANTIA - Obrigo-me(amo-nos) a segurar os bens constitutivos da garantia, com cláusula irrevogável e irretroatável, em favor e no interesse do BANCO DO BRASIL S.A., até final liquidação da dívida.

LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA - TENHO(MOS) CIÊNCIA DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. ME(NOS) ASSEGURA O DIREITO À LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DESTES TÍTULOS, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO ARTIGO PRIMEIRO DA RESOLUÇÃO BACEN NR. 3.401, DE 06.09.2006. SE EFETUAR(MOS) A LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO, SERÁ DEVIDA POR MIM(NÓS), A PARTIR DO DIA SEGUINTE À LIBERAÇÃO DO CRÉDITO, INCLUSIVE, TARIFA DE PAGAMENTO ANTECIPADO, EQUIVALENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR DO SALDO DEVEDOR NA DATA DA LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA, EXCETO SE, NA DATA DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO, ESTIVER ALCANÇADO PELA VEDAÇÃO PREVISTA NA RESOLUÇÃO CMN NR. 3.516, DE 06.12.2007, APLICÁVEL ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DEFINIÇÃO CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR NR. 123, DE 14.12.2006.

DESPESAS CARTORÁRIAS - O(A) FINANCIADO(A) declara-se ciente e concorda de que o FINANCIADOR, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, poderá levar a registro no(s) cartório(s) competente(s) este instrumento e seu(s) eventual(is) aditivo(s), inclusive a(s) garantia(s) nele(s) pactuada(s), seja(m) ela(s) prestada(s) pelo(a) FINANCIADO(A) ou por terceiro(s).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do disposto no "caput", o(a) FINANCIADO(A), desde já, autoriza o FINANCIADOR a efetuar o débito em sua conta de depósitos, mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta-corrente, do valor correspondente a todas e quaisquer despesas que o FINANCIADOR incorrer para o procedimento de registro,

- continua na página 14 -



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 9CDBTggv.

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

 inclusive as de impostos, taxas, custas e emolumentos.
 COMPROMISSO ESPECIAL - SEM PREJUÍZO DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI PARA ANTECIPAÇÃO DO VENCIMENTO DE DÍVIDAS E SEM EXCLUSÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA "VENCIMENTO ANTECIPADO" DESTA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, DECLARO-ME (AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO DO BRASIL S.A. TAMBÉM PODERÁ IMPUTAR O VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA FORMALIZADA PELA PRESENTE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, CONSIDERANDO AUTOMÁTICA E IMEDIATAMENTE EXIGÍVEIS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS POR MIM(NÓS) ASSUMIDA(S), COM O IMEDIATO CANCELAMENTO DE QUALQUER DESEMBOLSO AINDA PENDENTE E A RESILIÇÃO DESTA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO, SE NÃO MANTIVERMOS A RELAÇÃO DE DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/EBITDA DE ATÉ 3,5 X (TRÊS VEZES E MEIA) DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A "RELAÇÃO DE DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/EBITDA" É CALCULADA DE ACORDO COM OS SEGUINTE PARÂMETROS:

- RELAÇÃO DE DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/EBITDA = (A)/(B), ONDE:

- (A) DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA
- (+) DÍVIDAS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;
- (+) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA;
- (+) MÚTUOS A PAGAR;
- (+) LEASINGS;
- (+/-) SALDO LÍQUIDO DE OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;
- (+) FORNECEDORES EM ATRASO;
- (+) IMPOSTOS EM ATRASO
- (-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA, TÍTULOS PÚBLICOS, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E EQUIVALENTES; E
- (B) EBITDA:
- (+/-) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDOS;
- (+/-) DESPESA/RECEITA FINANCEIRA LÍQUIDA;
- (+) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL
- (+) DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES;
- (+/-) PERDAS/LUCROS RESULTANTES DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O ATINGIMENTO DA RELAÇÃO DE DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/EBITDA DE ATÉ 3,5 X (TRÊS VEZES E MEIA) SERÁ APURADO NOMÁXIMO ANUALMENTE, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2020, COM BASE NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS OU COMBINADOS DO GRUPO EMPRESARIAL/ECONÔMICO DO QUAL A TOMADORA/EMISSORA FAZ PARTE, REFERENTES AO RESPECTIVO PERÍODO DE APURAÇÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2022, OS

- continua na página 15 -



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 9CDBTggV.

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

DEMONSTRATIVOS DEVERÃO SER AUDITADOS POR EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE, REGISTRADA NA CVM.

PARÁGRAFO QUARTO - DEVERÃO CONSTAR NAS NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS OU COMBINADOS DO GRUPO EMPRESARIAL/ECONÔMICO DO QUAL A TOMADORA/EMISSIONA FAZ PARTE, A MENÇÃO QUANTO AO ATINGIMENTO DA RELAÇÃO DE DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/EBITDA DE ATÉ 3,5 X (TRÊS VEZES E MEIA) E/OU, SE FOR O CASO, O ATINGIMENTO DESTA RELAÇÃO DEVERÁ SER ATESTADO PELO AGENTE FIDUCIÁRIO EM EMISSÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO - DECLARO-ME (AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, CONSIDERAR ANTECIPADAMENTE VENCIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NÃO SÓ NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTROS QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E EXIGIR O TOTAL DA DÍVIDA RESULTANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO EXTRAJUDICIAL OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, NA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER SITUAÇÕES A SEGUIR IMPUTADAS A MIM OU AO(S) COOBRIGADO(S):

- A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO OU DESCUMPRIR(MOS) QUALQUER OBRIGAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIA ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TIVER(MOS) FIRMADO OU VIR(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A. OU QUALQUER UMA DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, AINDA QUE FIGUREMOS COMO CO-DEVEDOR, FIADOR OU AVALISTA;
- B) SOFRER(MOS) FALECIMENTO, LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, REQUERER(MOS) RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JUDICIAL OU FALÊNCIA OU TIVER(MOS) FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL REQUERIDA OU POR QUALQUER MOTIVO ENCERRAR(MOS) NOSSAS ATIVIDADES E/OU DER(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA (NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E/OU PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL;
- C) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO;
- D) SOFRER(MOS) AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS;
- E) SE NÃO MANTIVER(MOS) EM DIA O(S) SEGURO(S) DO(S) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA E/OU SE AS GARANTIAS, SEJA(M) ELA(S) PRESTADA(S) POR MIM(NÓS) OU POR TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), FOREM DESVIADAS NO TODO OU EM PARTE OU NÃO FOREM EFETIVADAS OU FORMALIZADAS, OU SE TAIS GARANTIAS SE TORNAREM IMPRÓPRIAS OU INSUFICIENTES PARA ASSEGURAR AS OBRIGAÇÕES DESTA INSTRUMENTO E NÃO FOREM SUBSTITUÍDAS OU REFORÇADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA COMUNICAÇÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A.

- continua na página 16 -





continuação da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

ME(NOS) FIZER;

F) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A. INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA E/OU DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES;

G) NÃO CONCLUIR(MOS) O REGISTRO DESTES INSTRUMENTOS E DE SEU(S) EVENTUAL(IS) ADITIVO(S), INCLUSIVE QUANTO À(S) GARANTIA(S) NELE(S) PACTUADA(S), EM DECORRÊNCIA DE QUAISQUER IRREGULARIDADES E/OU PENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE MINHA(NOSSA) E/OU DO(S) TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO TÍTULO (PODENDO O BANCO DO BRASIL PRORROGAR O PRAZO PARA SOLUÇÃO DE EVENTUAL PENDÊNCIA);

H) DESCUMPRIR(MOS) AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS POR MIM(NÓS) NA CLÁUSULA "COMPROMISSO ESPECIAL";

I) SE NÃO DIRECIONAR(MOS) AO BANCO DO BRASIL S.A., PARA REDUÇÃO DE MEU(NOSSO) ENDIVIDAMENTO, PARTE DOS RECURSOS RECEBIDOS EM CASO DE ALTERAÇÃO(ÕES) SOCIETÁRIA(S) OCORRIDAS DURANTE A VIGÊNCIA DESTA CÉDULA, ENVOLVENDO A TROCA DE CONTROLE DE MEU(NOSSO) CAPITAL, RELACIONADA À ALIENAÇÃO, CISÃO, FUSÃO, AQUISIÇÃO, INCORPORAÇÃO, LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO OU QUALQUER FORMA DE REESTRUTURAÇÃO;

J) SE OCORRER A REDUÇÃO DO MEU(NOSSO) CAPITAL SOCIAL E/OU DO MEU(NOSSO) PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SEJA A ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS;

K) SE OCORRER A CONSTITUIÇÃO DE ÔNUS E GRAVAMES SOBRE OS BENS VINCULADOS EM GARANTIA DA DÍVIDA FORMALIZADA POR ESTA CÉDULA SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.;

L) SE PROMOVER(MOS) QUALQUER ALTERAÇÃO NO "PROJETO" OU NO "QUADRO DE USOS E FONTES" SEM A ANUÊNCIA PRÉVIA DO BANCO DO BRASIL S.A., ADMITIDAS VARIAÇÕES DE ATÉ 10% DO VALOR DO PROJETO TOTAL E NO QUADRO DE USOS E FONTES CONSIDERADOS NA ANÁLISE PRÉVIA DO BANCO DO BRASIL S.A., QUE SÃO REPRODUZIDOS NO ANEXO E QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE INSTRUMENTO;

M) SE HOVER O INADIMPLEMENTO CRUZADO (CROSS DEFAULT) E/OU O VENCIMENTO ANTECIPADO CRUZADO (CROSS ACCELERATION) DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POR MIM(NÓS) ASSUMIDA, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AVALISTA OU FIADOR, COOBRIGADOS E/OU POR EMPRESAS DO GRUPO ECONÔMICO DO QUAL FAÇO(FAZEMOS) PARTE (CONTROLADA, CONTROLADORA OU COLIGADA), ADVINDOS DE QUAISQUER CONTRATOS, TÍTULOS, TERMOS E/OU COMPROMISSOS FIRMADOS POR ESTES NO BANCO DO BRASIL S.A. OU NO SISTEMA

- continua na página 17 -



Continuacao da CÉDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

FINANCEIRO NACIONAL, NÃO JUSTIFICADOS DE FORMA SATISFATÓRIA AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DE COMUNICADO SOLICITANDO TAL JUSTIFICATIVA.;

N) SE HOVER A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS NA FORMA DE DIVIDENDOS, JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO, PARTES BENEFICIÁRIAS, BONIFICAÇÕES EM DINHEIRO OU QUALQUER OUTRA MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO QUE SEJA DEVIDA AOS SÓCIOS EM MONTANTE SUPERIOR AO PERCENTUAL DE 25% DO LUCRO LÍQUIDO, OU CASO O GRUPO ECONÔMICO (CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS) DO QUAL FAÇO (FAZEMOS) PARTE, ESTEJA (M) INADIMPLENTE(S) EM OBRIGAÇÕES, PECUNIÁRIAS OU NÃO PECUNIÁRIAS, ASSUMIDAS NO BANCO DO BRASIL S.A. E/OU NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL;

O) SE NÃO COMPROVAR(MOS) A ELEVAÇÃO DO MEU(NOSSO) CAPITAL SOCIAL EM, NO MÍNIMO, R\$ 3.252.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

PARÁGRAFO ÚNICO - DECLARO-ME (AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE O BANCO, TAMBÉM, PODERÁ CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO E IMEDIATA SUSTAÇÃO DE QUALQUER DESEMBOLSO, NA HIPÓTESE DE:

(I) HOVER DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL SANCIONADORA, EXARADA POR ÓRGÃO COMPETENTE, E/OU SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM RAZÃO DE PRÁTICA POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS DIRIGENTES) OU COOBRIGADOS, DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU GÊNERO, TRABALHO INFANTIL, TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO OU TRÁFICO DE PESSOAS, ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL OU PROVEITO CRIMINOSO DA PROSTITUIÇÃO OU CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE OU CASSAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.

(II) O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF) CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, COMETIDOS POR MIM (NÓS OU POR NOSSOS ADMINISTRADORES/DIRIGENTES), PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998, OU DE FUNDADOS INDÍCIOS DE SUA PRÁTICA, E/OU SER(MOS) INDICIADO(S), DENUNCIADO(S) OU CONDENADO(S) JUDICIALMENTE (NÓS OU NOSSOS ADMINISTRADORES OU DIRIGENTES) PELA PRÁTICAS DE QUAISQUER DESSES CRIMES.

CLAUSULA ESPECIAL DE VENCIMENTO ANTECIPADO - SEM PREJUIZO DE OUTRAS CAUSAS DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA OBRIGACAO, PREVISTA EM CLAUSULAS DESTES INSTRUMENTO OU DECORRENTES DE LEI, O BANCO PODERA CONSIDERAR VENCIDA A OPERACAO DE CREDITO E EXIGIR SUA IMEDIATA LIQUIDACAO SE, NA SUA VIGENCIA E SEM

- continua na página 18 -

(Handwritten signatures and initials)



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

EXPRESSA CONCORDANCIA DO BANCO: I) FOR TRANSFERIDO O CONTROLE DIRETO E/ OU INDIRETO DE NOSSO CAPITAL SOCIAL; II) HOUVER ALTERACAO DE TITULARIDADE DE NOSSO CAPITAL SOCIAL, ENVOLVENDO QUALQUER ACIONISTA, DIRETO OU INDIRETO, INCLUSIVE TRANSFERENCIAS ENTRE SI, COM VARIACAO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL; III) HOUVER ALTERACAO DO CAPITAL SOCIAL DE QUALQUER DE NOSSAS CONTROLADAS QUE RESULTE EM PERDA DE NOSSO CONTROLE SOCIETARIO, DIRETO OU INDIRETO, DESSAS EMPRESAS.

COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E DE DIRIGENTES - Comprometemo-nos a comunicar ao Banco do Brasil se, durante a vigência da presente operação de crédito, for modificado nosso estatuto (ou, se for o caso, nosso contrato social) ou for substituído qualquer um dos nossos atuais dirigentes (ou administradores, no caso de cooperativa).

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Caso tenha o Banco do Brasil S.A. que recorrer a meios de cobrança para o recebimento do seu crédito, obrigo-me(amo-nos) a pagar honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o montante do débito apurado, nas cobranças extrajudiciais, e 20% (vinte por cento), nas cobranças judiciais.

PLANILHA DE CÁLCULO PARA COBRANÇA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o saldo devedor será demonstrado pelo BANCO DO BRASIL S.A. nos estritos termos desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, por meio de planilhas de cálculos elaboradas para fins de cobrança judicial ou extrajudicial, que integrarão o presente Instrumento para todos os fins de direito, das quais constarão os lançamentos a débito ou a crédito efetuados em minha(nossa) conta corrente de depósitos, os montantes utilizados, as eventuais amortizações da dívida, os encargos financeiros e os encargos de inadimplemento, multas e demais obrigações, incidentes sobre o crédito utilizado.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a aplicar, na cobertura parcial ou total do saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito de minha(nossa) conta de depósitos.

RECURSOS PRÓPRIOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES : - Obrigo-me(amo-nos) a aplicar recursos próprios no montante referente a diferença entre o crédito aberto e o valor do orçamento apresentado, obrigando-me(nos) a comprovar, previamente e em proporção ao levantamento de cada parcela, a respectiva aplicação de recursos próprios. Fica excluído de crédito qualquer

- continua na página 19 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

 excesso que, porventura se verificar no plano orçado, conforme itens descritos na Cláusula GARANTIAS.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado na conta de abertura de crédito, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

CESSÃO DE CRÉDITOS - Fica o BANCO DO BRASIL S.A. autorizado, a qualquer tempo, ceder, transferir, dar em penhor o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E DE DIRIGENTES - Comprometemo-nos a comunicar ao Banco do Brasil se, durante a vigência da presente operação de crédito, for modificado nosso estatuto (ou, se for o caso, nosso contrato social) ou for substituído qualquer um dos nossos atuais dirigentes (ou administradores, no caso de cooperativa).

SUSPENSÃO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE ALÉM DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NA CLÁUSULA "VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO/ANTECIPADO", DESTE INSTRUMENTO, O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ SUSPENDER A LIBERAÇÃO DE VALORES QUANDO DEIXAR(MOS) DE APRESENTAR AO BANCO DO BRASIL S.A. NO PRAZO POR ESTE INDICADO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DO MEU(NOSSO) LIMITE DE CRÉDITO, BEM COMO QUANDO FOR(MOS) NEGATIVADO(S) EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO OU NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS (CCF), TIVER(MOS) ENCERRADA(S) MINHA/NOSSA(S) CONTA(S) CORRENTE(S) EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, EM DECORRÊNCIA DE NORMAS EMANADAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OU QUANDO A AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE CONCLUIR PELA PRÁTICA, POR MIM(NÓS) OU POR NOSSO(S) DIRIGENTE(S) DE: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, PREVISTOS NA LEI Nº 9.605, DE 12.02.1998; CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.613, DE 03.03.1998. ESTAS OCORRÊNCIAS ABRANGEM, TAMBÉM, O(S) COOBRIGADO(S) NESTE INSTRUMENTO.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a fornecer ao Ministério do Desenvolvimento Regional, à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, ao Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, à

- continua na página 20 -



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Gacr408f.

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

 Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República - SFC/CGU/PR e as Secretarias do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, as informações pertinentes ao acompanhamento do presente operação de crédito, inclusive aquelas que envolvam o sigilo bancário.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Banco, autorizo(amos) o Banco Central do Brasil-BACEN, a Secretaria Federal de Controle Interno-SFCI da Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Tesouro Nacional-STN, o Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA e as secretarias do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio de seus prepostos, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de efetuar, quando necessário, inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, inclusive, a critério daquelas instituições, à sua contabilidade e arquivos.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o crédito me(nos) é deferido com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pela lei nr. 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "C", da Constituição Federal, que o Banco do Brasil S.A, na qualidade de agente financeiro, aplica de acordo com as normas operacionais estabelecidas para o Fundo.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o desembolso dos recursos de que trata a presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO, por parte do BANCO DO BRASIL S.A., está na dependência de sua efetiva liberação pelo órgão alocador, estando, pois, o mesmo Banco, isento de qualquer responsabilidade pelo descumprimento dos respectivos cronogramas.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - I) Obrigo-me(amo-nos) a:
 (a) cumprir, nas minhas(nossas) atividades e na destinação dos recursos vinculados a este título de crédito, o disposto na Legislação Federal, Estadual, Distrital e Municipal referente a preservação do meio ambiente;
 (b) adotar as medidas e as ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente não antevistos no momento da contratação do crédito, bem como cumprir ao estabelecido na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à Lei de Biossegurança;
 (c) cumprir a legislação social e trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou tráfico de

- continua na página 21



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Gacr408f.

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

pessoas, exploração de mão de obra infantil e exploração sexual de menores; e

(d) implementar esforços junto ao(s) meu(s)/nosso(s) fornecedor(es) direto(s) de produtos ou serviços, a fim de que esse(s) também se comprometa(m) a conjugar esforços para proteger, preservar e prevenir práticas danosas ao ao meio ambiente e ainda cumprir a legislação social e trabalhista.

(II) Declaro(amos) que o(s) imóvel(is) da garantia e/ou de localização do(s) empreendimento(s) financiado(s) estão e estarão em conformidade com a legislação ambiental brasileira, bem como não está(ão) localizado(s) em terras de povos indígenas ou quilombolas.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - PLACA ALUSIVA - Obrigo-me(amo-nos) a confeccionar e manter na unidade financiada (ou no bem financiado, quando for o caso), em lugar visível e de destaque, placa (ou etiqueta, conforme o caso) alusiva a participação do Banco do Brasil S. A. com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, de acordo com o modelo desenvolvido pela Secretaria-Executiva do Condul/Sudeco consoante as orientações contidas no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom/PR e disponibilizado nos sites do Ministério do Desenvolvimento Regional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil (www.mdr.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br).

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - FISCALIZAÇÃO - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A, a qualquer tempo, por meio de seus funcionários e prepostos, devidamente identificados, livre acesso ao empreendimento financiado com a finalidade de fiscalizar, quando necessário, a correta aplicação dos recursos, o desenvolvimento das atividades financiadas, a situação das garantias, a implantação dos projetos financiados, entre outros fatores vinculados ao empreendimento financiado.

VISTORIA DE BENS FINANCIADOS - Considerando que o Banco do Brasil S.A. possibilita a realização da vistoria do(s) bem(ns) objeto deste financiamento através de seu aplicativo/sistema eletrônico para dispositivo móvel (APP BB), declaro(amos) que enviarei(emos), pelo APP BB, os dados, documentos e fotografias fidedignos do(s) bem(ns) adquiridos com o crédito, sempre que solicitada a vistoria por meio do aplicativo/sistema, sem prejuízo da fiscalização presencial a ser realizada pelo Banco do Brasil S.A, quando entender necessário.

- continua na página 22 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Gacr408f.



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

PARÁGRAFO ÚNICO - Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) de que a falsidade no envio das informações do(s) bem(ns) financiado(s) poderá acarretar o vencimento antecipado deste Instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

OBRIGAÇÃO ESPECIAL - REGULARIDADE FISCAL - Para efeito de liberação de recursos (integral ou parcial), comprometo-me(emo-nos) a apresentar ao BANCO DO BRASIL S.A. o seguinte documento, com validade na(s) data(s) da(s) liberação(ões): CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (CND).

REGULARIDADE FISCAL - Apresento(amos) os seguintes documentos com validade nesta data: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), número de série 4F63.3BC1.E283.5B96, emitida em 14/10/2020; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), número de série 2020101201243592148396, emitido em 12/10/2020.

DECLARAÇÃO ESPECIAL - Declaro(amos) para fins do disposto no inciso II do Art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007, não adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo lavrado nos termos do Art. 16 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, ou outra norma legal que venha substituí-lo, OBRIGANDO-ME(NOS) a informar ao Banco do Brasil S.A., impreterivelmente até a data da liberação de qualquer crédito por mim pleiteado, eventuais fatos ou circunstâncias que possam ensejar o enquadramento nas disposições legais aqui mencionadas.

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - Declaro(amos) conhecer e me(nos) comprometo(emos) a:

a) respeitar o Programa de Integridade, a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, o Código de Ética e as Normas de Conduta do BANCO DO BRASIL S.A., especialmente as regras relacionadas a brindes, presentes, hospitalidade e evitar situações que configurem conflito de interesses;

b) respeitar Lei 12.346/2013, Decreto 8.420/2015 e qualquer legislação brasileira ou estrangeira anticorrupção, não utilizando negócio realizado, nem eventual assistência creditícia concedida ou intermediada pelo BANCO DO BRASIL S.A., como meio para cometimento de qualquer ato ilícito, inclusive contra o BANCO DO BRASIL S.A.;

- continua na página 23 -

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Gacr408f.

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

c) comunicar imediatamente o BANCO DO BRASIL S.A. na ciência de situação que viole as normas previstas nas letras "a" e "b", e, concordar que em caso de seu descumprimento, e/ou minha(nossa) inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM e/ou no Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá interromper ou considerar vencido antecipadamente o presente ou outros instrumentos de crédito, relacionados à mim ou a meu Grupo Empresarial, sem necessidade de previa notificação judicial ou extrajudicial, ou dever de qualquer indenização.

RECEBIMENTO DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO - O presente instrumento é emitido em 03 (três) vias, sendo que me(nos) foi entregue uma via não negociável. Nas hipóteses em que é necessário registro cartorário, declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) da minha(nossa) obrigação de providenciá-lo, estando de posse das vias necessárias para tal mister, sendo que uma delas (a via não negociável) devidamente registrada me(nos) pertence, comprometendo-me(nos) a devolver a via negociável ao Banco com o devido registro.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

- I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
- II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
- IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em

- continua na página 24 -

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

- Central de Atendimento BB-CABB:
 - Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
 - Demais regiões: 0800 729 0001;
- SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;
- Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;
- Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

AVALISTAS - Compareça(m) nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, na condição de avalista(s), com obrigação sobre a totalidade da dívida, a(s) pessoa(s) indicada(s) e qualificada(s) no item 3 do Preâmbulo.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de outubro de 2020.

EMITENTE:

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, sediado(a) em NAVIRAI-MS, na AV IGUATEMI 345, CENTRO, CEP 79.950-000, E-MAIL: s.chama@terra.com.br e inscrito(a) no CNPJ sob o nrº 06.813.685/0001-71, representado(a) por:


Jose Chagas dos Santos
JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Brasileiro(a), APOSENTADO OU PENSIONISTA, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em AV DOURADOS 1575 CASA(ENTRADA CLASSE A), CEP: 79.950-000, municipio-UF: NAVIRAI-MS, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1070086 SSP PR e inscrito no CPF/MF sob o nr. 112.190.921-34


- continua na página 25 -




Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Gacr408f.


Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.


 FABIO CHAGAS DA SILVA, Brasileiro(a), filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS e MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, CASADO(A)-SEPARACAO DE BENS, EMPRESARIO, residente em NAVIRAI - MS, na AV DOURADOS 1575, CASA, Bairro: CENTRO, CEP: 79.950-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1011867 SSPMS, inscrito(a) no CPF sob o nr. 899.435.111-68 e E-mail: fabio@grupojchagas.com.br.


 FLAVIA DA SILVA CHAGAS, Brasileiro(a), filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS e MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, SOLTEIRO(A), EMPRESARIO, residente em NAVIRAI - MS, na AV DOURADOS NR. 1575, CASA, Bairro: MORUMBI, CEP: 79.950-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1388441 SSPMS, inscrito(a) no CPF sob o nr. 011.952.881-90 e E-mail: fla_sc86@hotmail.com.


 FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSCATTI LEMES, Brasileiro(a), filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS e MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL, ADMINISTRADOR, residente em CAMPO GRANDE - MS, na AV GURY MARQUES, 8000, SAIDA PARA SAO PAULO, Bairro: VILA CIDADE MORENA, CEP: 79.972-900, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITADA nr. 03852694800 DETRANMS, inscrito(a) no CPF sob o nr. 011.474.451-33 e E-mail: bi_chagas@hotmail.com.

Por aval ao emitente:


 JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Brasileiro(a), filho(a) de ISMERIA NUNES, VALDEMAR CHAGAS FRANCISCO DOS SANTOS, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, aposentado ou pensionista, residente em AV DOURADOS 1575 CASA(ENTRADA
 - continua na página 26 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

 CLASSE A), CENTRO, NAVIRAI - MS, Cep: 79.950-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1070086/SSP PR e inscrito(a) no CPF sob o nr. 112.190.921-34., E-mail: controladeria@grupojchagas.com.br

M. Filomena

MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA INES DE ABREU DA SILVA, ANDRE RODRIGUES DA SILVA, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, empresario, residente em AVENIDA DOURADOS 1575 CASA (ENTRADA CLASSE-A), CENTRO, NAVIRAI - MS, Cep: 79.950-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 069188/SSP MS e inscrito(a) no CPF sob o nr. 600.433.341-72., E-mail: Não possui endereço de e-mail

Fabiane

FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, JOSE CHAGAS DOS SANTOS, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, residente em AV GURY MARQUES, 8000 SAIDA PARA SÃO PAULO, VILA CIDADE MORENA, CAMPO GRANDE - MS, Cep: 79.072-900, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO nr. 03852694300/DETRAN MS e inscrito(a) no CPF sob o nr. 011.474.451-33., E-mail: bi_chagas@hotmail.com

Nelson

NELSON ROSSATTI LEMES SOBRINHO, Brasileiro(a), filho(a) de CELIA LOLLI GHETTI LEMES, LAINEU LEMES DA ROSA FILHO, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, empresario, residente em R JOAO ROSA GOES 1583, CENTRO, DOURADOS - MS, Cep: 79.825-070, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 423648/SSP MS e inscrito(a) no CPF sob o nr. 831.951.731-15., E-mail: Não possui endereço de e-mail
 - continua na página 27 -



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

FLAVIA DA SILVA CHAGAS, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, JOSE CHAGAS DOS SANTOS, solteiro(a), empresario, residente em AV DOURADOS NR. 1575 CASA, MORUMBI, NAVIRAI - MS, Cep: 79.950-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1388442/SSP MS e inscrito(a) no CPF sob o nr. 011.952.881-90., E-mail: fla_sc86@hotmail.com

FABIO CHAGAS DA SILVA, Brasileiro(a), filho(a) de MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, JOSE CHAGAS DOS SANTOS, casado(a) sob o regime de separação total de bens, empresario, residente em AV DOURADOS 1575 CASA, CENTRO, NAVIRAI - MS, Cep: 79.950-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1011867/SSP MS e inscrito(a) no CPF sob o nr. 899.435.111-68., E-mail: fabio@supermercadochama.com.br

INTERVENIENTE(S) GARANTE(S):

Assino(amos) esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, constituindo HIPOTECA CEDULAR do imóvel descrito na Cláusula GARANTIAS II, de minha(nossa) propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo(s) Emitente(s).

JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, sediado(a) em AV CAMPO GRANDE 933 SL A, CENTRO, NAVIRAI-MS, CEP: 79.950-000 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 32.969.070/0001-49, E-mail: NÃO POSSUI ENDEREÇO DE E-MAIL, representado(a) por:

JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Brasileiro(a), filho(a) de VALDEMAR CHAGAS FRANCISCO DOS SANTOS e ISMERIA NUNES, CASADO(A)-COMUNHAO UNIVERSAL, PECUARISTA, residente em NAVIRAI - MS, na AV DOURADOS 1575, CASA (ENTRADA CLASSE A), Bairro: CENTRO, CEP: 79.950-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1070086 SSPPR, inscrito(a) no CPF sob o nr. 112.190.921-34 e E-mail: controladoria@grupojchagas.com.br.

- continua na página 28 -



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Gacr408F.

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 260.902.084, emitida nesta data por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$14.714.471,00, com vencimento final em 01/10/2030.

[Handwritten signature]

FLAVIA DA SILVA CHAGAS, Brasileiro(a), filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS e MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, SOLTEIRO(A), EMPRESARIO, residente em NAVIRAI - MS, na AV DOURADOS NR. 1575, CASA, Bairro: MORUMBI, CEP: 79.950-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1388441 SSPMS, inscrito(a) no CPF sob o nr. 011.952.881-90 e E-mail: fla_sc86@hotmail.com.

[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

FABIO CHAGAS DA SILVA, Brasileiro(a), filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS e MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, CASADO(A)-SEPARACAO DE BENS, EMPRESARIO, residente em NAVIRAI - MS, na AV DOURADOS 1575, CASA, Bairro: CENTRO, CEP: 79.950-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1011867 SSPMS, inscrito(a) no CPF sob o nr. 899.435.111-68 e E-mail: fabio@grupojchagas.com.br.

[Handwritten signature]

FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES, Brasileiro(a), filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS e MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL, ADMINISTRADOR, residente em CAMPO GRANDE - MS, na AV GURY MARQUES, 8000, SAIDA PARA SAO PAULO, Bairro: VILA CIDADE MORENA, CEP: 79.072-900, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITA nr. 03852694800 DETRANMS, inscrito(a) no CPF sob o nr. 011.474.451-33 e E-mail: bi_chagas@hotmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE NAVIRAI

Protocolo nº 121541 em 11/11/2020
Natureza: CÉDULA DE CREDITO BANCARIO
R-4/12.802-LHipoteca em 10/11/2020

Emolumentos: R\$2.852,00
Fund- PGE: R\$115,88
Funjeca: R\$288,20
Funadep: R\$173,52
ISSQN: R\$144,60
Total: R\$3.574,20

Consulte em: www.toms.jus.br/corregedor/sellos/perquisaselo.php

Setor(a) Devedor(a):
4409358-086-270
Navirai - MS, 10/11/2020

BRANCOS DE REGISTRO DE IMOVEIS
MAYAMICHALENA BARTOS SANCHEZ SILVA
ESCRITURANTE AUTENTICADA



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Gacr408f.

RI CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Ofício: Elvira Aparecida de Souza Bogdan - Escritório: Ledi Sérgio Bogdan / Gláucia Driquel G. dos Santos
 Rua dos Jardins, 170 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1304

LIVRO B - TÍTULOS E DOCUMENTOS

Prot 19491, Lv A-9 em 03/12/2020
 Reg n° 15682 fl 01/17, Lv B
 Selo Digital n° AAD68008-770-CVD
 Naviraí - MS 03/12/2020

EM REAÇÃO DE FOLHA BONDEN OFICIAL
 FOL. 5 / 581.00 / 10 ANS 159 FOLHA 6743 95 46 ISSON 16 70
 FOL. 44 / 85 82 34 64 10 / 15 152.10 - Selo: 2 10.00 TR\$ 2 157




EM BRANCO

Anexo à CEDULA DE CREDITO BANCARIO, número 260.902.084, emitida nesta data, por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$14.714.471,00 (quatorze milhões setecentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais), com vencimento final em 01 de outubro de 2030.

ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO

O crédito deferido destina-se ao financiamento da implantação de minha(nossa) filial, localizada em Maracaju-MS, com a aquisição de:

- 01 (um) conjunto de EXPOSITOR AUTO SERVIÇO COM PORTAS (01 Vitrine de 3,75m), Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, Modelo VS6P-6, HORTI FRUTI COM 3,8M, valor total R\$37.413,41;
- 01 (um) conjunto de EXPOSITOR AUTO SERVIÇO COM PORTAS (07 Vitrine de 3,75m), Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, Modelo VS6P-4, FIAMBREIRA COM 26,28M, valor total R\$253.917,62;
- 01 (um) conjunto de EXPOSITOR AUTO SERVIÇO COM PORTAS (02 Vitrine de 3,75m), Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, Modelo VS6P-0, AÇOUGUE COM 7,56M, valor total R\$90.411,60;
- 01 (um) conjunto de EXPOSITOR AUTO SERVIÇO COM PORTAS (01 Vitrine de 3,75m + 01 Vitrine de 2,50m), Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, Modelo VS6P-0, AÇOUGUE COM 6,34M, valor total R\$79.187,82;
- 01 (um) conjunto de EXPOSITOR ATENDIMENTO (01 Vitrine de 2,50m), Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, Modelo VXRT-0, AÇOUGUE COM 2,62M, valor total R\$33.267,46;
- 01 (um) conjunto de EXPOSITOR ATENDIMENTO (01 Vitrine de 3,75m), Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, Modelo VXRT-0, AÇOUGUE COM 3,87M, valor total R\$45.475,90;
- 01 (um) SISTEMA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO, Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, valor total R\$472.266,24;
- 01 (uma) LIMPADORA DE PISO BD 50/70 R PLUS, Fornecedor/Fabricante KARCHER BRASIL, valor total R\$51.000,00;
- 01 (uma) LIMPADORA DE PISO BD 50/50 C BAT GEL, Fornecedor/Fabricante KARCHER BRASIL, valor total R\$24.219,76;



- continua na página 2 -

Continuacao do Anexo à CEDULA DE CREDITO BANCARIO, número 260.902.084, emitida nesta data, por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$14.714.471,00 (quatorze milhões setecentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais), com vencimento final em 01 de outubro de 2030.

- 02 (duas) PLATAFORMAS NIVELADORA DE DOCA MANUAL MECANICA, Fornecedor/Fabricante MKS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA, valor total R\$7.158,70;
- 01 (uma) PLATAFORMAS NIVELADORA DE DOCA ELETRO-HIDRAULICA, Fornecedor/Fabricante MKS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA, valor total R\$11.922,00;
- LINHAS DE ILUMINAÇÃO DIVERSAS, Fornecedor/Fabricante CONFORT LUX SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LTDA, valor total R\$245.737,00;
- MATERIAIS/UTENSÍLIOS DIVERSOS, Fornecedor/Fabricante RCG INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA, valor total R\$186.227,14;
- MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL DIVERSOS, Fornecedor/Fabricante GCG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, valor total R\$163.990,00;
- ACM INSTALADO EM CORES E TAMANHOS CONFORM PROJETO ARQUITETONICO, 310,00 M2, Fornecedor/Fabricante M.F COMUNICAÇÃO VISUAL, valor total R\$232.500,00;
- ILHA COMPACTA FECHADA, Fornecedor/Fabricante FAST ARIAM EQUIPAMENTOS, VALOR TOTAL R\$ 613.418,27;
- SERVIÇOS DE MONTAGEM, Fornecedor/Fabricante FAST ARIAM EQUIPAMENTOS, valor total R\$43.500,00;
- SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM, Fornecedor/Fabricante ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO, valor total R\$145.102,01;
- CONSTRUÇÃO CIVIL, valor total R\$5.460.477,93;
- REFORCO DE CAPITAL DE GIRO, com a finalidade de pagamento de gastos gerais relativos à administração do negócios, valor total R\$3.395.647,38.

TOTAL R\$17.544.178,14

CAMPO GRANDE-MS, 29 de outubro de 2020.

EMITENTE:

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, sediado(a) em NAVIRAI-MS, na AV IGUATEMI 345, CENTRO, CEP 79.950-000, E-MAIL: s.chama@terra.com.br e inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.813.685/0001-71, representado(a) por:

- continua na página 4 -





Continuacao Anexo à CEDULA DE CREDITO BANCARIO, número 260.902.084, emitida nesta data, por JCHAGAS ALIMENTOS LTDA em favor do BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$14.714.471,00 (quatorze milhoes setecentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais), com vencimento final em 01 de outubro de 2030.

Jchagas
JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Brasileiro(a), APOSENTADO OU PENSIONISTA, casado(a) sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em AV DOURADOS 1575 CASA (ENTRADA CLASSE A), CEP: 79.950-000, município-UF: NAVIRAI-MS, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1070086 SSP PR e inscrito no CPF/MF sob o nr. 112.190.921-34

[Handwritten signature]

FABIO CHAGAS DA SILVA, Brasileiro(a), filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS e MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, CASADO(A)-SEPARACAO DE BENS, EMPRESARIO, residente em NAVIRAI - MS, na AV DOURADOS 1575, CASA, Bairro: CENTRO, CEP: 79.950-000, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 1011867 SSPMS, inscrito(a) no CPF sob o nr. 899.435.111-68 e E-mail: fabio@grupojchagas.com.br.

Visto: em *14 MA 2020*.

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência 2609 CORP BANK MS-MS.

Patricia Spambato
Gerente de Negócios UN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE MARACAJU

Serviço de Registro de Imóveis e
Civil das Pessoas Naturais e das Entidades e Tabelas
No. 404 Povo. Fone/Fax: 3.317.2000, 3.317.2001
Fax: (51) 3634-1325

Protocolo nº 121543 em 11/11/2020
Natureza: CEDULA DE CREDITO BANCARIO
R-412.800-4 Hipoteca em 16/11/2020

Emolumentos: R\$2.893,00
Fund. PGE: R\$175,00
Funjecc: R\$289,20
Funadep: R\$173,52
ISSQN: R\$144,90
Total: R\$3.675,62

Selo(s) Utilizado(s):
AAC83269-096-170

Maracaju - MS 16/11/2020

Consulte em: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DAS ENTIDADES E TABELAS
MARCIA BRAGA LIMA MARTINS SANCHEZ SILVA
ENCREVANTE AUTORIZADA



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO

PREÂMBULO



I - DADOS DA CÉDULA:

Nº DA CÉDULA: 602050
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.442.447,09
DATA EMISSÃO: 14/01/2022
DATA VENCIMENTO: 26/01/2026
LOCAL DE EMISSÃO: Naviraí - MS

II - DADOS DO (S) EMITENTE (S):

NOME: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ-MF: 06.813.685/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA IGUATEMI - 345 - CENTRO - - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000

III - DADOS DA CREDORA:

NOME: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA
SIGLA: SICOOB CREDIVALE
CNPJ/MF: 01.637.949/0001-60
ENDEREÇO: RUA REVERENDO CORIOLANO - 2.004 - VILA OCIDENTAL - Presidente Prudente - SÃO PAULO - SP - CEP: 19015070

IV - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

NATUREZA: EMPRESTIMOS - CAPITAL DE GIRO
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.442.447,09 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos)
FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO: CONTA CORRENTE - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3209 - CONTA: 6011004
FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3209 - CONTA: 6011004
Nº DE PARCELAS: 48
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: MENSAL
DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 25/02/2022
PRAZO TOTAL OPERAÇÃO: 48 meses
FORMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS: DÉBITO NA CONTA: 6011004
DATA VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 26/01/2026
PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: Naviraí - MS

V - GARANTIAS:

TIPO (S) DA (S) GARANTIA (S): GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PESSOA FÍSICA ; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA IMÓVEIS RURAIS

VI - ENCARGOS FINANCEIROS:

TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 0,56 % a.m.

^{DS} J ^{DS} JC ^{DS} F

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO

JUROS DE MORA: 1,00 % a.m.
ÍNDICE DE CORREÇÃO: CERTIFICADO DEPÓSITO INTERBANCÁRIO
PERCENTUAL DO ÍNDICE DE CORREÇÃO: 100,00 %
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE MIX *
CET: 0,63 % a.m. / 7,98 % a.a.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET:

VALOR TOTAL DEVIDO: R\$ 2.442.447,09
VALOR LIBERADO: R\$ 2.400.000,00 (98,26 %)
TOTAL DE DESPESAS: R\$ 42.447,09 (1,74 %), sendo:
- TARIFAS: R\$ 0,00 (0,00 %)
- IOF + IOF ADICIONAL: R\$ 42.447,09 (1,74 %)
- SEGURO: R\$ 0,00 (0,00 %), se contratado
- DESPESAS: R\$ (0,00 %)
- DESPESAS ADICIONAIS: 0,00 (0,00 %)

VII - SEGURO PRESTAMISTA:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PRESTAMISTA? Não.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente Cédula de Crédito Bancário é a concessão de EMPRESTIMOS pela CREDORA ao (s) EMITENTE (S), nas condições especificadas no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo EMPRESTIMOS .

1.2 - Na data de vencimento indicada no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, o (s) EMITENTE (S) pagará(ão) por esta Cédula de Crédito Bancário, à CREDORA, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, o valor da dívida certa, líquida e exigível, correspondente ao montante do EMPRESTIMOS indicado no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros indicados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, mais tarifas por serviços, se houverem, subtraída das amortizações eventualmente realizadas.

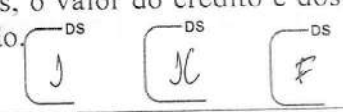
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MEIOS DE CONTRATAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

2.1 - O (s) EMITENTE (S), o (s) AVALISTA (S), o (s) TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), demais INTERVENIENTE (S) e Cônjuge (s)/Companheiro (s), se houver, declara (m) ciência e concordância que a presente operação de crédito poderá ser contratada através de meios eletrônicos das quais se puder verificar a autoria, mediante aposição de login, senha, assinatura eletrônica e/ou assinatura digital, nos termos da Lei 13.986, de 7 de abril de 2020 e da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

2.2 - As partes acima ainda, aceita (m) e concorda (m) que a contratação eletrônica da operação terá para todos os fins e efeitos de direito, a mesma validade de uma ordem escrita equivalente.

2.3 - Para todos os fins e efeitos de direito e nos termos definidos pelo Banco Central do Brasil, são considerados meios eletrônicos, a Internet, aplicativos, os terminais de autoatendimento e outros meios de comunicação a distância tornados disponíveis pela CREDORA para fins de relacionamento com o (s) EMITENTE (S).

2.4 - Nas contratações efetuadas por intermédio dos meios eletrônicos, o valor do crédito e dos encargos financeiros serão informados no próprio canal, no momento da contratação.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código YZDPCDj5.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO

2.5 - O (s) EMITENTE (S) declara (m)-se ciente (s) e concorda (m) que a CREDORA poderá efetuar comunicações no âmbito deste instrumento, mediante os seguintes canais, considerados seguros:

- a) mensagem no texto de conta corrente;
- b) correspondência enviada ao (s) EMITENTE (S) no endereço informado à CREDORA;
- c) malas diretas;
- d) mensagem via tecnologias WAP e SMS;
- e) endereço eletrônico (e-mail) autorizado pelo (s) EMITENTE (S);
- f) Internet Banking e site institucional.



2.6 - O (s) EMITENTE (S) obriga (m)-se a manter o seu endereço, inclusive eletrônico, sempre atualizado, para o recebimento de correspondências e comunicações emitidas pela CREDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 - A obrigação prevista nesta Cédula de Crédito Bancário vigorará até a liquidação total da dívida, tornando-se exigível em seu vencimento a dívida então existente e não paga ou amortizada, independentemente de notificação ou interpelação administrativa ou judicial, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa e demais encargos previstos nesta Cédula de Crédito Bancário.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - O EMPRESTIMOS ora deferido será pago na forma indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo, em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE PÓS-FIXADO, o qual consiste em um plano de pagamento cujos valores a serem amortizados no decorrer da operação são calculados com base no sistema de amortização com parcelas constantes (tabela Price), porém, tanto o valor dos juros, como o valor do saldo devedor serão atualizados por meio do índice de correção selecionado no momento da contratação da operação. O valor da parcela corresponderá ao valor da amortização, adicionado dos juros apurados para cada período de vencimento das parcelas, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados na (s) data (s) ajustada (s), salvo eventual liquidação antecipada do débito.

4.2 - Todo vencimento de prestação, de amortização do principal e encargos, que ocorra em fins de semana ou feriados, poderá, para todos os fins e efeitos, a critério da CREDORA, ser deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, iniciando-se também, a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

4.2.1. As parcelas cujo vencimento programado para o primeiro dia útil subsequente a fins de semana ou feriados, que tenham como forma de pagamento débito automático, poderão, a critério da CREDORA, ser descontadas no respectivo fim de semana, feriado ou primeiro dia útil seguinte.

4.2.1.1. Nesta hipótese, o (s) EMITENTE (S) está(ão) ciente (s) de que a liberação de saques em terminais eletrônicos, nos fins de semana e feriados, está condicionada à existência de saldo, já deduzidos eventuais débitos programados para o primeiro dia útil seguinte.

4.3 - O (s) EMITENTE (S) efetuará(ão) o pagamento da (s) parcela (s) relativa (s) ao presente Instrumento de Crédito, inclusive os juros pactuados e demais encargos aqui ajustados, na forma convencionada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

4.4 - Caso a forma de pagamento do crédito definida no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" seja débito em conta corrente, a CREDORA fica desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (S) a efetuar o respectivo débito na conta corrente indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

4.4.1 - O (s) EMITENTE (S) se compromete (m) a manter saldo suficiente para débito das parcelas, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

4.4.2 - Na data do vencimento de cada parcela, não havendo saldo suficiente na conta corrente de depósito

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO**

para liquidação do valor devido, fica autorizada à CREDORA, e desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (S), a amortização parcial do valor da parcela.

§1º - Sobre o valor remanescente da parcela incidirão encargos de mora, nas mesmas condições pactuadas na presente Cédula, bem como as demais disposições aplicáveis à inadimplência.

§2º - O adimplemento parcial das parcelas mensais, na forma prevista nesta cédula, não elide a aplicação das disposições relativas ao vencimento antecipado da dívida.

§3º - A faculdade conferida à CREDORA nesta cláusula não implica em novação da dívida.

4.5 - O EMITENTE declara estar ciente de que, caso tenha optado pela contratação de índice pós-fixado, ou caso tenha optado pelo sistema de amortização denominado “Percentual Informado” ou “Rotativo”, conforme item “ENCARGOS FINANCEIROS”, do preâmbulo, os valores das parcelas que compõem o plano de pagamento não podem ser previamente determinados, uma vez que o indicador selecionado varia com o tempo, não sendo possível prevê-lo no momento da formalização. Dessa forma, o plano de pagamento será calculado conforme descrito na cláusula “ENCARGOS FINANCEIROS”, utilizando índice pós-fixado indicado no preâmbulo deste instrumento de crédito, e o pagamento será feito nas condições estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DA APURAÇÃO DA DÍVIDA:

5.1 - O valor total devido, incluindo encargos financeiros, tributos e outras despesas consideradas no cálculo do Custo Efetivo Total – CET, previstas no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, foram calculadas considerando a Data de Emissão desta cédula, representando as condições vigentes na data do cálculo.

5.1.1 - Caso não ocorra coincidência entre a Data de Emissão e a data de liberação do crédito, o (s) EMITENTE (S), em caráter irrevogável e irretratável, autoriza a CREDORA a proceder ao pertinente e necessário recálculo para atualização do valor total devido, que poderá ser verificado, detalhadamente, na Planilha de Cálculo prevista no item 3 a seguir.

5.2- No cálculo do Custo Efetivo Total – CET, previsto no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, não foi considerado o índice de correção monetária, caso exista, que será sempre divulgado ao (s) EMITENTE (S), na forma prevista no item abaixo.

5.3 - Sempre que necessário, para a apuração do valor exato da dívida ou de seu saldo devedor, a CREDORA emitirá planilha de cálculo que evidenciará o valor do principal da dívida, das respectivas parcelas, seus encargos, tributos e despesas contratuais até a data do cálculo, além das eventuais amortizações da dívida. documento este que integrará o presente instrumento de crédito.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE PAGAMENTO:

6.1 - Os pagamentos serão efetuados na praça/local de pagamento indicado no item “CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO” do preâmbulo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS E DAS TARIFAS:

7.1 - Os encargos fixados no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo incidirão sobre o saldo devedor da operação, capitalizados mensalmente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal, conforme periodicidade de pagamento prevista nesta cédula.

7.2 - Na hipótese de existência de índice de correção, o saldo devedor da operação será atualizado monetariamente por esse índice fixado no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, ao final de cada mês, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

Parágrafo único – A correção monetária é calculada utilizando-se o fator de correção acumulado, que pode ser obtido através do produtório (multiplicação) dos fatores diários, acumulados entre a data da liberação ou do último pagamento até a data da liquidação atual. O cálculo do fator diário e do fator acumulado serão obtidos

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO



através das seguintes fórmulas matemáticas:

Fator diário = $((taxa \text{ de juros} + 1) ^ { 1/dias \text{ de divulgação da taxa}})$

O fator acumulado será obtido pelo produtório dos fatores diários

Fator acumulado = (Fator diário 1 x Fator Diário 2 ... x Fator diário n)

Onde,

Dias de divulgação da taxa = base de dias para cálculo da taxa, que pode ser mensal, trimestral, semestral, anual, dias úteis, etc.

7.3 - Além dos encargos financeiros previstos, o (s) EMITENTE (S) fica (m) obrigado (s) a pagar à CREDORA as tarifas cobradas pelo processamento desta operação, na forma da Tabela de Tarifas disponível na CREDORA, dos seus normativos internos e dos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único – O (s) EMITENTE (S) declara (m)-se ciente (s) de que os valores relativos às tarifas previstas no caput desta cláusula serão cobrados pela CREDORA, da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

7.4 - Além dos encargos financeiros previstos nesta Cláusula, haverá a incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro e Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DA INADIMPLÊNCIA:

8.1 - Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirá, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, índice de correção monetária pactuado no item "ENCARGOS FINANCEIROS", do preâmbulo, acrescidos dos seguintes encargos:

- a) juros remuneratórios pactuados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo;
- b) juros moratórios de 1,00 % a.m. ;
- c) multa de 2,00 % calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido.

Parágrafo único - Em caso de cobrança em processo contencioso ou não, judicial ou administrativo, o (s) EMITENTE (S) responderá ainda pelos honorários advocatícios, custas judiciais, despesas administrativas e despesas com protesto de títulos, inclusive perdas e danos.

8.2 - Para os efeitos desta Cédula, entende-se por mora o retardamento do (s) EMITENTE (S) na liquidação da dívida, que será configurado, inclusive, quando não houver saldo suficiente na conta corrente de depósito para liquidação do valor devido. A configuração da mora independe de qualquer aviso, notificação ou interpelação.

8.3 - Nas hipóteses de mora e/ou inadimplemento no cumprimento da obrigação, a CREDORA fica autorizada a inscrever o (s) nome (s) do (s) EMITENTE (S) e AVALISTA (S), quando for o caso, nos órgãos de proteção ao crédito.

CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS/DÉBITOS:

9.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S), quando este (s) for (em) associado (s) da CREDORA, autoriza (m) a CREDORA, em caráter irrevogável e irretroatável, a critério único e exclusivo da CREDORA, a proceder à compensação, definida pelo artigo 368 do Código Civil Brasileiro, entre os créditos vencidos e vincendos de sua titularidade perante a CREDORA e/ou entidades coligadas, controladas, associadas e afins, representados por títulos e valores mobiliários, títulos de crédito em geral, contratos de financiamento e repasse, certificados e recibos de depósito cooperativo e bancário, além de outros créditos porventura existentes, e o saldo devedor final da presente operação.

9.2 - Nas operações de crédito celebradas entre associado e cooperativa de crédito, ou nas operações

^{DS}
J

^{DS}
JC

^{DS}
F



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO

celebradas entre Central e Singular, fica a CREDORA autorizada, em caráter irrevogável e irretroatável, a seu critério, na hipótese de desligamento do (s) EMITENTE (S) do quadro social da CREDORA, a proceder à compensação, definida pelo artigo 368 do Código Civil Brasileiro, entre o saldo de capital social e o saldo devedor final da presente operação, caso em que a (s) obrigação (ões) do (s) EMITENTE (S) perante a mesma perdurará(ão) até a aprovação das contas relativas ao exercício em que se der o desligamento do (s) EMITENTE (S) do quadro social da CREDORA.

9.3 - Em caso de inadimplência, poderá ainda a CREDORA, a seu critério, efetuar a compensação entre o capital social e o saldo devedor da presente operação, com a manutenção do vínculo estatutário, desde que o (s) EMITENTE (S) preencha (m) os requisitos estatutários aplicáveis ao resgate eventual, o que fica, desde já, solicitado e autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo (s) EMITENTE (S).

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS:

10.1 - O (s) EMITENTE (S) autoriza (m) desde já, em caráter irrevogável e irretroatável, que a (s) despesa (s) prevista (s) no subitem “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET” do item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, quando não financiada (s), seja (m) debitada (s) à vista pela CREDORA na conta-corrente indicada no item “CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO” do preâmbulo, comprometendo-se, ainda, a manter saldo suficiente na referida conta para este fim.

10.1.2 - Caso o (s) EMITENTE (S) não possua (m) conta-corrente mantida na CREDORA, a (s) despesa (s) prevista (s) no subitem “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET” do item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, quando não financiada (s), será(ão) descontada (s) do VALOR LIBERADO, previsto no mesmo item do preâmbulo.

10.2 - Além das despesas previstas no item “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET” do preâmbulo, ocorrerão por conta do (s) EMITENTE (S), do (s) AVALISTA (S) ou do (s) TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), quando for o caso, todas as despesas que a CREDORA fizer para segurança, regularização e conservação de seus direitos creditórios e das garantias decorrentes desta Cédula, bem como os registros cartorários que se fizerem necessários, declarando-se ciente de que os valores relativos às despesas previstas nesta cláusula serão cobrados pela CREDORA, da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item “CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO” do preâmbulo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA:

11.1 - No caso de amortização ou de liquidação antecipada da operação contratada a taxas prefixadas, o valor presente das parcelas antecipadas será calculado com a utilização da taxa de juros pactuada na presente Cédula, indicada no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo.

11.2 - No caso de amortização ou liquidação antecipada da operação contratada a taxa pós fixada, o saldo devedor será atualizado de acordo com o índice de correção pactuado e sobre o saldo corrigido será calculado o valor do juros pela taxa de juros remuneratórios prevista no preâmbulo até a data da liquidação ou amortização.

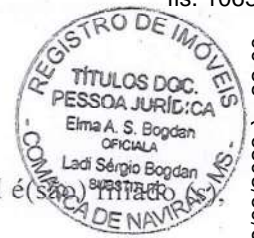
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA:

12.1 - Além das hipóteses previstas em lei e nesta CCB, a dívida oriunda desta Cédula será considerada vencida antecipadamente, de pleno direito, a exclusivo critério da CREDORA, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, tornando-se exigível, desde logo, a dívida então existente e não paga ou amortizada, se o (s) EMITENTE (S) e/ou AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES):

- a) deixar (em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta Cédula;
- b) tiver (em) títulos de sua responsabilidade protestados por quaisquer dos motivos legais ou for incluso nos cadastros de proteção ao crédito;
- c) figurar (em) como devedor ou réu em cobrança judicial transitada em julgado ou não;
- d) figurar (em) como devedor em situação de mora ou de inadimplemento junto à CREDORA ou qualquer

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO



outra instituição financeira ou instituição fornecedora de crédito;

- e) for, no caso do (s) EMITENTE (S), desligado (s) do quadro social da Cooperativa da qual é (s) associado e cooperativa de crédito;
- f) responder (em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;
- g) depois de notificado (s) pela CREDORA não efetuar (em) a substituição ou reforço da garantia;
- h) incidir no previsto no (s) artigo (s) 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro;
- i) a não comprovação pelo (s) EMITENTE (S) da aplicação do recurso na finalidade indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", mediante a apresentação de documentação específica, em até 15 (quinze) dias a contar da solicitação da CREDORA nesse sentido, no caso de operação de financiamento com destinação do crédito definida.
- j) deixar de cumprir com a obrigação de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV), do Seguro DPVAT, de multas e demais encargos que venham a incidir sobre o bem alienado fiduciariamente, quando for o caso;
- k) deixar de transferir a propriedade do veículo objeto do presente financiamento, bem como apresentar ao CREDOR cópia do novo Certificado de Registro do Veículo, constando o gravame, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da sua inscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA (S) GARANTIAS (S):

13.1 - O (s) AVALISTA (S) e seu (s) cônjuge (s) (caso existam) comparece (m) neste Instrumento de Crédito na condição de DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO (S), anuindo expressamente a suas cláusulas e condições, responsabilizando-se incondicionalmente com o (s) EMITENTE (S), de maneira irrevogável e irretroatável, pelo cumprimento de todas as obrigações nela prevista.

13.2 - Caso oferecido bem imóvel em garantia, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) declara (m) que o imóvel objeto da garantia:

I - não possui restrição ao uso, tais como restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico;

II - não possui restrição de atividades devido à inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou APP (Área de Preservação Permanente);

III - não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente; e

IV - sob pena de responsabilidade civil e criminal, não é objeto de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como não há qualquer outro ônus real ou questionamento em nenhuma das esferas cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e eleitoral, seja no âmbito federal, estadual, municipal ou distrital, inclusive condominiais, que possa afetar o imóvel, obrigando-se a apresentar as certidões fiscais e as certidões negativas de ônus reais e ações reais reipersecutórias do bem imóvel.

13.2.1 - Ainda, caso oferecido bem imóvel em garantia, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) se solteiro (a), viúvo (a), divorciado (a) ou separado (a) judicialmente, declara (m), sob responsabilidade civil e criminal, que não vive em união estável e/ou o imóvel não foi adquirido na constância da união estável, assim reconhecida na forma da lei, razão pela qual é seu (sua) único (a) e exclusivo (a) proprietário (a).

13.3 - Caso oferecido veículo em garantia, constitui obrigação do (s) EMITENTE (s) manter o veículo segurado, até o integral cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula, em seguradora de sua livre escolha, contra roubo, furto, incêndio ou danos físicos, indicando a CREDORA como beneficiária da apólice.

13.3.1 - Na hipótese de ocorrência de sinistro, O (s) EMITENTE (s) autoriza (m) a CREDORA a receber a indenização correspondente e utilizá-la na amortização ou liquidação do saldo devedor desta Cédula. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as obrigações desta Cédula, o EMITENTE permanecerá responsável pelo saldo devedor remanescente e respectivos encargos moratórios, até sua final e

DS
J

DS
SC

DS
F

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO

total liquidação.

13.4 - A (s) garantia (s) constituída (s) na presente operação de crédito está(ão) detalhada (s) abaixo:

AVAL:

Intervém neste ato, lançando seus avais, sem limitação e independentemente de ordem, as pessoas identificadas e qualificadas no final deste Instrumento de Crédito.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL (PERTENCENTE AO EMITENTE):

O EMITENTE entrega, neste ato, em alienação fiduciária, o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, constituído por:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA IMÓVEIS RURAIS de 01 (UM) IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA GUADALUPE ÁREA DESMEMBRADA, COM A ÁREA DE 43,3843 HECTARES, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME MATRÍCULA Nº 43.731 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL., de propriedade de JCHAGAS ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 06.813.685/0001-71, no valor de R\$ 3.137.335,84 (três milhões e cento e trinta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

1. Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pelo EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE junto ao CREDOR FIDUCIÁRIO, na forma do presente Instrumento de Crédito, o PROPRIETÁRIO, neste ato, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, transfere ao CREDOR FIDUCIÁRIO, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, o bem de sua propriedade, individualizado acima.
2. Mediante o registro do presente Instrumento de Crédito no competente Cartório de Registro de Imóveis, junto à matrícula do bem acima descrito, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o PROPRIETÁRIO possuidor direto e o CREDOR FIDUCIÁRIO possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária.
3. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.
4. Fica assegurado ao PROPRIETÁRIO, enquanto adimplente o EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária, devendo zelar e cuidar do mesmo, mantendo-o no mesmo estado de conservação hoje existente.
5. O EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE fica autorizado a fazer, além da manutenção normal que o imóvel requer, quaisquer benfeitorias, úteis ou voluptuárias, desde que estas sejam promovidas de comum acordo com o CREDOR FIDUCIÁRIO, por termo escrito.
6. A realização, pelo PROPRIETÁRIO, de benfeitorias sem a concordância do CREDOR FIDUCIÁRIO poderá caracterizar má-fé do PROPRIETÁRIO, que entre outras conseqüências, e a critério do CREDOR FIDUCIÁRIO, acarretará o vencimento antecipado da dívida, que será exigível em uma só vez e imediatamente.
7. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do (s) bem (ns) alienado (s) fiduciariamente o montante de R\$ 3.137.335,84 (três milhões e cento e trinta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à:

- R\$ 3.137.335,84 (três milhões e cento e trinta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); IMÓVEIS RURAIS de 01 (UM) IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA GUADALUPE ÁREA DESMEMBRADA, COM A ÁREA DE 43,3843 HECTARES, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME MATRÍCULA Nº

DS
J

DS
N

DS
F

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO

43.731 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL..



- a. A exclusivo critério do CREDOR FIDUCIÁRIO, o valor do imóvel descrito acima poderá ser objeto de nova reavaliação para adequação ao preço de mercado, mediante a contratação de laudo de avaliação imobiliário.
- b. Caso o (s) valor (es) do (s) imóvel (is) convencionado (s) acima seja (m) inferior (es) ao (s) utilizado (s) pelo órgão competente para cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, este último será o valor mínimo para efeito de venda do imóvel no primeiro leilão após a consolidação da propriedade em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.514/97.
8. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o EMITENTE, consolidar-se-á, nos termos dos itens seguintes, a propriedade do imóvel em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO.
9. Após 60 (sessenta) dias do vencimento da parcela, o EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE será intimado, a requerimento do CREDOR FIDUCIÁRIO, pelo oficial do competente Registro de Imóveis, a satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97.
- a. Quando, por duas vezes, o oficial do competente Registro de Imóveis houver procurado o EMITENTE FIDUCIANTE em seu domicílio ou residência sem o encontrar e havendo suspeita motivada de ocultação, o oficial intimará qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, nos termos do art. 26, §3º-A, da Lei nº 9.514/97.
- b. Nos condomínios edifícios ou outras espécies de conjuntos imobiliários com controle de acesso, a intimação de que trata o item “a” acima poderá ser feita ao funcionário da portaria responsável pelo recebimento da correspondência.
- c. Quando o EMITENTE FIDUCIANTE encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o oficial certificará o fato, cabendo, então, ao oficial do competente Registro de Imóveis, à vista da certidão, promover a intimação por edital durante 3 (três) dias, pelo menos, nos termos do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/97.
10. Decorrido o prazo de que trata o item anterior sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, à vista da prova do pagamento por este dos tributos cabíveis.
11. Uma vez consolidada a propriedade em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, este, no prazo de 30 (trinta) dias, promoverá público leilão, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, da forma abaixo:
- a. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, estipulado na forma do inciso VI e do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.514/97, será realizado o segundo leilão, nos quinze dias seguintes.
- b. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais.
- c. Para os fins do disposto nas alíneas “a” e “b” acima, as datas, horários e locais dos leilões serão comunicados ao EMITENTE FIDUCIANTE mediante correspondência dirigida ao endereço constante do item II – DADOS DO EMITENTE do preâmbulo, inclusive ao endereço eletrônico.
- d. Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do CREDOR FIDUCIÁRIO e até a data de realização do segundo leilão, o EMITENTE FIDUCIANTE terá o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata a alínea “b” acima, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e laudêmio, se houver, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do CREDOR FIDUCIÁRIO, e às





CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO

despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao EMITENTE FIDUCIANTE o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata essa alínea “d”, inclusive custas e emolumentos.

e. Para os fins do disposto neste item, entende-se por:

I - dívida: o saldo devedor da operação de alienação fiduciária, na data do leilão, nele incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais;

II - despesas: a soma das importâncias correspondentes aos encargos e custas de intimação e as necessárias à realização do público leilão, nestas compreendidas as relativas aos anúncios e à comissão do leiloeiro.

f. Nos cinco dias que se seguirem à venda do imóvel no leilão, o CREDOR FIDUCIÁRIO entregará ao EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE a importância que sobejar, considerando-se nela compreendido o valor da indenização de benfeitorias, depois de deduzidos os valores da dívida e das despesas e encargos de que tratam as alíneas “b” e “e”, fato esse que importará em recíproca quitação, não se aplicando o disposto na parte final do art. 516 do Código Civil.

g. Se, no segundo leilão, o maior lance oferecido não for igual ou superior ao valor referido na alínea “b”, considerar-se-á extinta a dívida e exonerado o CREDOR FIDUCIÁRIO da obrigação de que trata a alínea “f”.

h. Na hipótese de que trata a alínea anterior, o CREDOR FIDUCIÁRIO, no prazo de cinco dias a contar da data do segundo leilão, dará ao PROPRIETÁRIO quitação da dívida, mediante termo próprio.

i. Se o imóvel estiver locado, a locação poderá ser denunciada com o prazo de trinta dias para desocupação, salvo se tiver havido aquiescência por escrito do CREDOR FIDUCIÁRIO, devendo a denúncia ser realizada no prazo de noventa dias a contar da data da consolidação da propriedade no CREDOR FIDUCIÁRIO, devendo essa condição constar expressamente em cláusula contratual específica, destacando-se das demais por sua apresentação gráfica.

j. Responde o EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos deste item, até a data em que o CREDOR FIDUCIÁRIO vier a ser imitado na posse.

12. O EMITENTE FIDUCIANTE pagará ao CREDOR FIDUCIÁRIO, ou quem vier a sucedê-lo, a título de taxa de ocupação do imóvel, por mês ou fração, valor correspondente a um por cento do valor a que se refere o inciso VI ou o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.514/97, computado e exigível desde a data da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do CREDOR FIDUCIÁRIO até a data em que este, ou seus sucessores, vier a ser emitido na posse do imóvel.

13. A presente alienação fiduciária é válida para as partes, seus herdeiros ou sucessores.

14. O EMITENTE, se pessoa física, declara não estar vinculado à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural, caso contrário, será apresentada, no ato de registro deste contrato no Registro de Imóveis, a Certidão Negativa de Débito - CND. Se pessoa jurídica que exerce exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de prédios destinados à venda, o EMITENTE declara, sob as penas da lei, que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca fez, parte integrante do seu ativo permanente, estando contabilmente lançado em seu ativo circulante e enquadrado na dispensa da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da CND do INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SEGURO PRESTAMISTA:

14.1 - Caso o (s) EMITENTE (S) opte (m) pela contratação do seguro prestamista, conforme opção assinalada no item "SEGURO PRESTAMISTA" do preâmbulo, havendo aceitação do seguro por parte da Seguradora, após análise da Proposta de Adesão ao Seguro Prestamista, fica desde já consignado que o segurado (EMITENTE (s)) terá(ão) direito à quitação do saldo devedor oriundo da presente Cédula, nos casos de morte natural ou acidental e de invalidez permanente total por acidente.

§1º - O saldo devedor do empréstimo será apurado na data do sinistro, respeitadas as condições contratuais do

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO



seguro:

§2º - Caso o (s) EMITENTE (S) seja (m) Pessoa Jurídica e a contratação do Seguro Prestamista ocorra mediante a participação proporcional ao capital dos sócios na empresa, conforme Proposta de Adesão ao Seguro, a quitação será proporcional à participação de capital do sócio sinistrado.

14.2 - O (s) EMITENTE (S) declara (m) ter ciência e concorda (m) com todos os termos, regras e condições do seguro acima mencionado, conforme pactuado na Proposta de Adesão ao Seguro Prestamista e inteiramente disciplinadas na Apólice de Seguro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBSTITUIÇÃO DAS GARANTIAS:

15.1. Poderá o Credor exigir reforço ou substituição da garantia, caso deixe de cumprir o índice de cobertura exigido quando da contratação do crédito, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação do saldo devedor motivada por débitos de encargos financeiros e/ou aumento do índice de risco da operação.

15.2. Também poderá o Credor exigir a substituição da garantia ou, a seu critério, o vencimento antecipado da operação se, durante a vigência deste instrumento, for constatado, pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia:

I - possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o (s) Emitente e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) não cumpre (m) exigências estabelecidas pelo órgão competente;

II - está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente;

III - possui qualquer passivo ambiental.

15.3 O (s) Emitente (s) deverá atender a substituição ou reforço tratadas nos itens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento de carta registrada nesse sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta Cédula, sendo que a comprovação do recebimento da carta se dará por meio de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO DO TÍTULO:

16.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) autoriza (m) a CREDORA a ceder, transferir ou alienar a terceiros, em qualquer época, no todo ou em parte, os direitos creditórios decorrentes deste Instrumento de Crédito, inclusive a (s) garantia (s) que for (em) prestada (s).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

17.1. O (s) Emitente (s), Avalista (s), Devedor (es) solidário (s) e o (s) Interveniante (s) garantidor (es) autorizam o Credor a consultar o Sistema de Informação de Crédito do Banco Central do Brasil - Bacen para a obtenção de dados sobre o (s) seu (s) endividamento (s) junto ao Sistema Financeiro Nacional e a efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu (s) pedido (s) de concessão de crédito, sendo vedada a sua divulgação para terceiros.

17.2. Na hipótese de mora/inadimplemento no cumprimento das obrigações pactuadas, o Credor fica autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, após comunicação formal, a inscrever o (s) nome (s) do (s) Emitente (s), Avalista (s), Devedor (es) solidário (s) e o (s) Interveniante (s) garantidor (es) nos cadastros de proteção ao crédito, ainda que haja discussão judicial sobre o débito existente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS EMITENTES:

18.1 - No caso de haver mais de um EMITENTE cada um deles é solidariamente responsável pela totalidade das obrigações previstas nesta Cédula.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA CREDORA:

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 602050 - Emitida em 14/01/2022 Ouvidoria: 08007250996.

^{DS}
J

^{DS}
N

^{DS}
F

Pág.: 11/16

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO

19.1 - O (s) EMITENTE (S) reconhece (m) que a CREDORA poderá emitir certificados de Cédulas de Créditos Bancários (CCBs) mantidas sob sua custódia, inclusive a presente Cédula, para negociar esses créditos no mercado nacional ou internacional, com pessoas integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

20.1 - O (s) Emitente (s) declara (m), sob as penas da lei, que não utiliza (m) e se obriga (m) a não utilizar no futuro, em qualquer uma das suas atividades, seja por si ou por empresas controladas ou coligadas, ou que participem do mesmo grupo econômico, mão-de-obra infantil ou mão-de-obra em condições de trabalho escravo ou degradante, observando, ainda, a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança do trabalho. Também se obriga (m) a envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços. Da mesma forma, obriga-se a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, outorgas, autorizações e estudos legalmente exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência das atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros. O descumprimento desta cláusula, o envolvimento em inquérito ou apuração de tais fatos ou a inclusão em "lista suja" do Ministério do Trabalho ou de qualquer outro órgão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, que o identifique como infrator destas obrigações, ou que investigue tais infrações, será motivo de vencimento antecipado das operações de crédito contratadas com qualquer cooperativa de crédito, Banco ou outra empresa que tenha o nome Sicoob em sua denominação, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, quando então o valor do saldo devedor de todas as dívidas poderá ser debitado diretamente da conta-corrente do (s) Emitente (s) ou compensado com qualquer crédito do devedor junto ao Sicoob e, não havendo saldo disponível, poderá o Credor adotar as medidas judiciais cabíveis à execução e cobrança da dívida total representada por este instrumento e por qualquer instrumento de crédito firmado com o Sicoob acrescidos de uma multa diária de 1 % (um por cento) do saldo devedor apurado.

20.2 - Contrato de Depósito - O (s) Emitente (s) assume (m) a condição de depositário das licenças ambientais de que trata esta cláusula, durante a vigência desta operação de crédito e pelo prazo de 6 (seis) anos a contar da liquidação da mesma à qual estejam vinculadas as respectivas licenças, devendo apresentá-las à Cooperativa ou a quem esta vier a indicar mediante simples solicitação, quando solicitado, independente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

20.3 - O descumprimento das obrigações assumidas nos termos desta cláusula, bem como a cassação das licenças ambientais e/ou outorgas de água, quando exigíveis, acarretarão o vencimento antecipado deste instrumento de crédito, além da incidência de multa diária correspondente a 1 % (um por cento) do valor do crédito liberado, calculada até o valor total do empréstimo ou financiamento contratado, sem prejuízo das outras multas e penalidades impostas pelo descumprimento das obrigações de pagar.

20.4 - O (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) responsabilizam-se por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados, declarando-se ciente (s) de que, caso o Credor seja compelido ao pagamento de qualquer valor, seja a título de multa ou outra penalidade, em decorrência de tais danos, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) será(ão) cobrado (s) e irá(ão) pagá-las da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item "Características da Operação de Crédito" do preâmbulo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1 - O (s) EMITENTE (S) poderá exercer o seu direito de portabilidade desta operação de crédito, a qualquer tempo, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

21.2 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) declaram, para os devidos fins que todas as cláusulas deste instrumento foram previamente lidas e discutidas, especialmente

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO



as que se referem a prazo, valores negociados, multas, formas de liquidação antecipada e antecipado da dívida.

21.3 - O presente Instrumento de Crédito será emitido em tantas vias quantas forem as partes que nele intervierem, assinadas pelo (s) EMITENTE (S) e AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), devendo cada uma das partes receber uma via. Somente a via da CREDORA será negociável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA:

22.1. Caso a forma de pagamento do crédito definida no item "Características da Operação de Crédito" seja débito em conta corrente, o (s) Emitente (s) autoriza (m) o Credor expressamente neste ato, a debitar em sua conta-corrente para débito indicada no item "Características da Operação de Crédito" do preâmbulo, nas datas previstas, os valores correspondentes às amortizações, encargos e demais despesas referentes a este título.

22.2. O (s) Emitente (s) obriga (m)-se a sempre manter saldo na conta-corrente suficiente para suportar os débitos ora autorizados.

22.3. Na hipótese de não haver saldo suficiente na conta-corrente do (s) Emitente (s), fica o Credor autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, tanto pelo (s) Emitente (s) como por seu (s) AVALISTA (s), a debitar os respectivos valores também em qualquer outra conta de depósito ou aplicação financeira mantida por ele (s) no SICCOB - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil, realizando compensação de valores, na forma disciplinada pelo Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR):

23.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) autorizam a CREDORA a:

- (i) consultar o Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo Banco Central do Brasil – BACEN, para a obtenção de dados sobre débitos e responsabilidades de sua titularidade junto ao Sistema Financeiro Nacional, autorização essa estendida, desde já, às demais instituições que podem consultar o SCR nos termos da regulamentação vigente e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de minha (nossa) responsabilidade;
- (ii) efetuar o registro de seus dados no Sistema de Informações de Crédito (SCR), quando for o caso;
- (iii) efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu (s) pedido (s) de concessão de crédito, junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa, CCF e congêneres).

23.2 - O SCR tem por finalidades:

- (i) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no Sistema Financeiro Nacional e para o exercício de suas atividades de fiscalização;
- (ii) propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido no §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

23.3 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) declara (m) ciência que:

- (i) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR, por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil – BACEN e também por meio do sistema Registrato - Extrato do Registro de Informações no Banco Central;
- (ii) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos a CREDORA, por meio de requerimento escrito e fundamentado, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso;
- (iii) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da sua prévia autorização;
- (iv) é de responsabilidade exclusiva da instituição financeira que registrou os dados no SCR a inserção de informações que digam respeito ao cliente e a operacionalização do cumprimento de medidas judiciais;

^{DS}
J

^{DS}
N

^{DS}
F

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código hw1X0JTj.



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO

(v) independentemente do que conste no SCR a respeito das operações de responsabilidade do cliente, a decisão sobre a concessão de novas operações de crédito é exclusiva do Credor, segundo sua política de crédito;

(vi) os extratos das informações constantes no SCR são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN, podendo diferenciar-se daqueles apresentados por outros sistemas que tenham natureza e finalidade distintas; e

(vii) as informações relativas ao montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito são encaminhadas ao BACEN com base no saldo existente no último dia do mês de referência, havendo, portanto, lapso temporal entre a remessa dos dados, seu processamento pelo BACEN e sua disponibilização no SCR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS E DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

24.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) estão cientes de que a CREDORA poderá realizar o tratamento de seus Dados Pessoais (Dados) para atingir os objetivos previstos neste instrumento de crédito, tratando-os em acordo com a legislação vigente e às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").

24.2 - Os Dados Pessoais, inclusive Dados Pessoais Sensíveis quando necessários, no âmbito do escopo previsto neste contrato, serão tratados pela CREDORA em conformidade com as disposições previstas na Política de Privacidade, disponível eletronicamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/lgpd-privacidade> e para as finalidades nela expostas, das quais se destacam: a) para execução do contrato celebrado; b) para cumprir obrigações legais relativas ao negócio pactuado; c) para cumprir ordens judiciais ou requisições administrativas; d) para fins de consulta e proteção ao crédito.

24.3 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) deverá(ão) fornecer informações verdadeiras que permitam à CREDORA avaliar suas capacidades econômico-financeira, sendo o (s) EMITENTE (S) o (s) único (s) responsável (eis) pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos Dados que fornece ou pela sua desatualização.

24.4 - Ao (s) EMITENTE (S) é facultado solicitar a confirmação da existência de tratamento de Dados Pessoais, além da exibição ou retificação de seus Dados Pessoais, nos termos definidos na Política de Privacidade, disponível eletronicamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/lgpd-privacidade>.

24.5 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) autorizam a CREDORA a consultar o Sistema de Informação de Crédito do Banco Central do Brasil - Bacen para a obtenção de dados sobre o (s) seu (s) endividamento (s) junto ao Sistema Financeiro Nacional e a efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu (s) pedido (s) de concessão de crédito, sendo vedada a sua divulgação para terceiros.

24.6 - Na hipótese de mora/inadimplemento no cumprimento das obrigações pactuadas, a CREDORA fica autorizada, em caráter irrevogável e irretratável, após comunicação formal, a inscrever o (s) nome (s) do (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) nos cadastros de proteção ao crédito, ainda que haja discussão judicial sobre o débito existente.

24.7 - A CREDORA assegurará, quanto aos procedimentos e às tecnologias utilizados na concessão e acompanhamento da Operação de Crédito:

- (I) integridade, autenticidade e confidencialidade das informações e dos documentos eletrônicos utilizados;
- (II) proteção contra o acesso, o uso, a alteração, a reprodução e a destruição não autorizados das informações, Dados Pessoais e documentos eletrônicos;
- (III) produção de cópia de segurança das informações, Dados Pessoais e dos documentos eletrônicos; e
- (IV) rastreamento e auditoria dos procedimentos e das tecnologias empregados no processo.

^{DS}
J

^{DS}
M

^{DS}
F

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS:

25.1 - Caso os recursos desta operação sejam provenientes de repasse interfinanceiro contratado pela CREDORA em instituição repassadora, a instituição repassadora poderá, a qualquer tempo e de forma incondicional e unilateral, cobrar diretamente do (s) EMITENTE (S) as parcelas vincendas do presente financiamento, o que fica desde já autorizado pelo (s) EMITENTE (S).

25.2 - O (s) EMITENTE (S) também autoriza, desde já, a conversão da fonte de recursos da presente operação, a qualquer momento, de recursos livres da CREDORA para repasse interfinanceiro, aplicando-se, a partir da conversão, as regras do subitem 1 acima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO:

26.1 - Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste Instrumento, o foro da comarca de PRESIDENTE PRUDENTE - SÃO PAULO.

Naviraí - MS, 14 de Janeiro de 2022.

EMITENTE (S)/DEVEDOR (S):

DocuSigned by:
Chagas
9D3E03FADCB24E0
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ:06.813.685/0001-71

DocuSigned by:
Jose chagas
343497E0E2DC4D6



AVALISTA:

DocuSigned by:
Jose chagas
343497E0E2DC4D6
JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS
CPF: 112.190.921-34

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH: Nº 00029486320 - Órgão expedidor: DETRAN-MS - Data de emissão: 20/05/2015
ENDEREÇO: AVENIDA DOURADOS - 1575 - CENTRO - - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000
NACIONALIDADE: BRASILEIRO (A)
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
IDADE: 67 anos
FILIAÇÃO: VALDEMAR CHAGAS FRANCISCO DOS SANTOS
FILIAÇÃO: ISMERIA NUNES
ESTADO CIVIL: CASADO (A)
REGIME DE BENS: COMUNHÃO UNIVERSAL

DEVEDOR SOLIDÁRIO/CÔNJUGE/COMPANHEIRO DO AVALISTA:

DocuSigned by:
Filomena
BE754FA948B44AF
MÁRIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
CPF: 600.433.341-72
- Nº 360511
IDADE: 59 anos

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO

FILIAÇÃO: MARIA INES DE ABREU DA SILVA

AVALISTA:

DocuSigned by:

Chagas

9D3ED3FADCB24E0

FABIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 001011867 - Órgão expedidor: SSP-MS - Data de emissão: 13/06/1995

ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESMERALDAS - 379 - CENTRO - Q03 L02 - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000

NACIONALIDADE: BRASILEIRO (A)

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

IDADE: 39 anos

FILIAÇÃO: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS

ESTADO CIVIL: CASADO (A)

REGIME DE BENS: SEPARAÇÃO DE BENS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: FABIO@GRUPOJCHAGAS.COM.BR

GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL):

DocuSigned by:

Chagas

9D3ED3FADCB24E0

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.813.685/0001-71

ENDEREÇO: AVENIDA IGUATEMI - 345 - CENTRO - - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000

DocuSigned by:

Jose chagas

343497F0E2DC4D6...

DocuSigned by:

Filomena

BF754FA948B44AF

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substitutos: Ladi Sérgio Bogdan / Gisele Drimel G. dos Santos
 Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1364

LIVRO 02

Protocolo nº 105767, em 19/01/2022.
 Matrícula nº 43731, Reg. nº 3, fl. 2/3 Lv. 2.
 Selo Digital nº AAE72563-921-CVD Consulta Selo:
www.tjms.jus.br
 Naviraí-MS, 19/01/2022.

Gisele Drimel Gomes dos Santos
 Gisele Drimel Gomes dos Santos
 Oficializ Substituta
 Sento nos termos da Lei nº 1060/50, de 05/02/1950.





Certificate Of Completion

Envelope Id: 924129ABDD0E446C89D966464467072E
 Subject: Capital de Giro
 Source Envelope:
 Document Pages: 16
 Certificate Pages: 5
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
 HELITON CARLOS DE SOUZA
 R REVERENDO CORIOLANO, 2004
 Presidente Prudente, Presidente Prudente / SP
 19015-070
 heliton.souza@sicoob.com.br
 IP Address: 186.226.193.95

Record Tracking

Status: Original
 1/17/2022 10:52:39 AM


Holder: HELITON CARLOS DE SOUZA
 heliton.souza@sicoob.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Filomena
 financeiro@gruposjchagas.com.br
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature

DocuSigned by:

 BE754EA948B44AF

Timestamp

Sent: 1/17/2022 11:08:05 AM
 Viewed: 1/17/2022 11:08:57 AM
 Signed: 1/17/2022 11:10:00 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 186.226.193.54

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 1/17/2022 11:08:57 AM
 ID: 3cae8d32-9dba-4c65-9342-2d407931d6b1

Jchagas
 fabio@gruposjchagas.com.br
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

DocuSigned by:


 9D3E03FA0CB24E0

Sent: 1/17/2022 11:08:04 AM
 Viewed: 1/17/2022 11:14:40 AM
 Signed: 1/17/2022 11:15:50 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 186.226.193.54

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 1/17/2022 11:14:40 AM
 ID: 17c025c5-3b79-4c97-a2fa-fb34b00390d9

Jose chagas
 contabil@gruposjchagas.com.br
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

DocuSigned by:

 343497F0E2CC4D6

Sent: 1/17/2022 11:08:05 AM
 Viewed: 1/17/2022 11:09:02 AM
 Signed: 1/17/2022 11:09:46 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 186.226.193.54

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 1/17/2022 11:09:02 AM
 ID: 010507dc-35fe-4b48-972d-4e95f212dc65

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp



Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	1/17/2022 11:08:05 AM
Certified Delivered	Security Checked	1/17/2022 11:09:02 AM
Signing Complete	Security Checked	1/17/2022 11:09:46 AM
Completed	Security Checked	1/17/2022 11:15:50 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código P3Gmp0m1.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SICOOB Credivale (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SICOOB Credivale:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise SICOOB Credivale of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SICOOB Credivale

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with SICOOB Credivale

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may:

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SICOOB Credivale as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SICOOB Credivale during the course of your relationship with SICOOB Credivale.



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO

fls. 1076

PREÂMBULO



I - DADOS DA CÉDULA:

Nº DA CÉDULA: 610729
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.933.490,20
DATA EMISSÃO: 28/01/2022
DATA VENCIMENTO: 03/02/2026
LOCAL DE EMISSÃO: Naviraí - MS

II - DADOS DO (S) EMITENTE (S):

NOME: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ-MF: 06.813.685/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA IGUATEMI - 345 - CENTRO - - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000

III - DADOS DA CREDORA:

NOME: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA
SIGLA: SICOOB CREDIVALE
CNPJ/MF: 01.637.949/0001-60
ENDEREÇO: RUA REVERENDO CORIOLANO - 2.004 - VILA OCIDENTAL - Presidente Prudente - SÃO PAULO - SP - CEP: 19015070

IV - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

NATUREZA: EMPRESTIMOS - CAPITAL DE GIRO
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.933.490,20 (um milhão e novecentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos)
FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO: CONTA CORRENTE - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3209 - CONTA: 6011004
FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3209 - CONTA: 6011004
Nº DE PARCELAS: 48
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: MENSAL
DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 03/03/2022
PRAZO TOTAL OPERAÇÃO: 49 meses
FORMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS: DÉBITO NA CONTA: 6011004
DATA VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 03/02/2026
PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: Naviraí - MS

V - GARANTIAS:

TIPO (S) DA (S) GARANTIA (S): GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PESSOA FÍSICA ; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA IMÓVEIS RURAIS

VI - ENCARGOS FINANCEIROS:

TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 0,56 % a.m.

DS
N

DS
J

DS
F

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO

JUROS DE MORA: 1,00 % a.m.

ÍNDICE DE CORREÇÃO: CERTIFICADO DEPÓSITO INTERBANCÁRIO

PERCENTUAL DO ÍNDICE DE CORREÇÃO: 100,00 %

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE MIX *

CET: 0,63 % a.m. / 7,99 % a.a.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET:

VALOR TOTAL DEVIDO: R\$ 1.933.490,20

VALOR LIBERADO: R\$ 1.900.000,00 (98,27 %)

TOTAL DE DESPESAS: R\$ 33.490,20 (1,73 %), sendo:

- TARIFAS: R\$ 0,00 (0,00 %)

- IOF + IOF ADICIONAL: R\$ 33.490,20 (1,73 %)

- SEGURO: R\$ 0,00 (0,00 %), se contratado

- DESPESAS: R\$ (0,00 %)

- DESPESAS ADICIONAIS: 0,00 (0,00 %)

VII - SEGURO PRESTAMISTA:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PRESTAMISTA? Não.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente Cédula de Crédito Bancário é a concessão de EMPRESTIMOS pela CREDORA ao (s) EMITENTE (S), nas condições especificadas no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo EMPRESTIMOS.

1.2 - Na data de vencimento indicada no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, o (s) EMITENTE (S) pagará(ão) por esta Cédula de Crédito Bancário, à CREDORA, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, o valor da dívida certa, líquida e exigível, correspondente ao montante do EMPRESTIMOS indicado no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros indicados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, mais tarifas por serviços, se houverem, subtraída das amortizações eventualmente realizadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MEIOS DE CONTRATAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

2.1 - O (s) EMITENTE (S), o (s) AVALISTA (S), o (s) TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), demais INTERVENIENTE (S) e Cônjuge (s)/Companheiro (s), se houver, declara (m) ciência e concordância que a presente operação de crédito poderá ser contratada através de meios eletrônicos das quais se puder verificar a autoria, mediante aposição de login, senha, assinatura eletrônica e/ou assinatura digital, nos termos da Lei 13.986, de 7 de abril de 2020 e da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

2.2 - As partes acima ainda, aceita (m) e concorda (m) que a contratação eletrônica da operação terá para todos os fins e efeitos de direito, a mesma validade de uma ordem escrita equivalente.

2.3 - Para todos os fins e efeitos de direito e nos termos definidos pelo Banco Central do Brasil, são considerados meios eletrônicos, a Internet, aplicativos, os terminais de autoatendimento e outros meios de comunicação a distância tornados disponíveis pela CREDORA para fins de relacionamento com o (s) EMITENTE (S).

2.4 - Nas contratações efetuadas por intermédio dos meios eletrônicos, o valor do crédito e dos encargos financeiros serão informados no próprio canal, no momento da contratação.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO

fls. 108



2.5 - O (s) EMITENTE (S) declara (m)-se ciente (s) e concorda (m) que a CREDORA efetuará as comunicações no âmbito deste instrumento, mediante os seguintes canais, considerados seguros:

- a) mensagem no texto de conta corrente;
- b) correspondência enviada ao (s) EMITENTE (S) no endereço informado à CREDORA;
- c) malas diretas;
- d) mensagem via tecnologias WAP e SMS;
- e) endereço eletrônico (e-mail) autorizado pelo (s) EMITENTE (S);
- f) Internet Banking e site institucional.

2.6 - O (s) EMITENTE (S) obriga (m)-se a manter o seu endereço, inclusive eletrônico, sempre atualizado, para o recebimento de correspondências e comunicações emitidas pela CREDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 - A obrigação prevista nesta Cédula de Crédito Bancário vigorará até a liquidação total da dívida, tornando-se exigível em seu vencimento a dívida então existente e não paga ou amortizada, independentemente de notificação ou interpelação administrativa ou judicial, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa e demais encargos previstos nesta Cédula de Crédito Bancário.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - O EMPRESTIMOS ora deferido será pago na forma indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo, em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE PÓS-FIXADO, o qual consiste em um plano de pagamento cujos valores a serem amortizados no decorrer da operação são calculados com base no sistema de amortização com parcelas constantes (tabela Price), porém, tanto o valor dos juros, como o valor do saldo devedor serão atualizados por meio do índice de correção selecionado no momento da contratação da operação. O valor da parcela corresponderá ao valor da amortização, adicionado dos juros apurados para cada período de vencimento das parcelas, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados na (s) data (s) ajustada (s), salvo eventual liquidação antecipada do débito.

4.2 - Todo vencimento de prestação, de amortização do principal e encargos, que ocorra em fins de semana ou feriados, poderá, para todos os fins e efeitos, a critério da CREDORA, ser deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, iniciando-se também, a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

4.2.1. As parcelas cujo vencimento programado para o primeiro dia útil subsequente a fins de semana ou feriados, que tenham como forma de pagamento débito automático, poderão, a critério da CREDORA, ser descontadas no respectivo fim de semana, feriado ou primeiro dia útil seguinte.

4.2.1.1. Nesta hipótese, o (s) EMITENTE (S) está(ão) ciente (s) de que a liberação de saques em terminais eletrônicos, nos fins de semana e feriados, está condicionada à existência de saldo, já deduzidos eventuais débitos programados para o primeiro dia útil seguinte.

4.3 - O (s) EMITENTE (S) efetuará(ão) o pagamento da (s) parcela (s) relativa (s) ao presente Instrumento de Crédito, inclusive os juros pactuados e demais encargos aqui ajustados, na forma convencionada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

4.4 - Caso a forma de pagamento do crédito definida no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" seja débito em conta corrente, a CREDORA fica desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (S) a efetuar o respectivo débito na conta corrente indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

4.4.1 - O (s) EMITENTE (S) se compromete (m) a manter saldo suficiente para débito das parcelas, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

4.4.2 - Na data do vencimento de cada parcela, não havendo saldo suficiente na conta corrente de depósito

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO

para liquidação do valor devido, fica autorizada à CREDORA, e desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (S) a amortização parcial do valor da parcela.

§1º - Sobre o valor remanescente da parcela incidirão encargos de mora, nas mesmas condições pactuadas na presente Cédula, bem como as demais disposições aplicáveis à inadimplência.

§2º - O adimplemento parcial das parcelas mensais, na forma prevista nesta cédula, não elide a aplicação das disposições relativas ao vencimento antecipado da dívida.

§3º - A faculdade conferida à CREDORA nesta cláusula não implica em novação da dívida.

4.5 - O EMITENTE declara estar ciente de que, caso tenha optado pela contratação de índice pós-fixado, ou caso tenha optado pelo sistema de amortização denominado “Percentual Informado” ou “Rotativo”, conforme item “ENCARGOS FINANCEIROS”, do preâmbulo, os valores das parcelas que compõem o plano de pagamento não podem ser previamente determinados, uma vez que o indicador selecionado varia com o tempo, não sendo possível prevê-lo no momento da formalização. Dessa forma, o plano de pagamento será calculado conforme descrito na cláusula “ENCARGOS FINANCEIROS”, utilizando índice pós-fixado indicado no preâmbulo deste instrumento de crédito, e o pagamento será feito nas condições estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DA APURAÇÃO DA DÍVIDA:

5.1 - O valor total devido, incluindo encargos financeiros, tributos e outras despesas consideradas no cálculo do Custo Efetivo Total – CET, previstas no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, foram calculadas considerando a Data de Emissão desta cédula, representando as condições vigentes na data do cálculo.

5.1.1 - Caso não ocorra coincidência entre a Data de Emissão e a data de liberação do crédito, o (s) EMITENTE (S), em caráter irrevogável e irretratável, autoriza a CREDORA a proceder ao pertinente e necessário recálculo para atualização do valor total devido, que poderá ser verificado, detalhadamente, na Planilha de Cálculo prevista no item 3 a seguir.

5.2- No cálculo do Custo Efetivo Total – CET, previsto no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, não foi considerado o índice de correção monetária, caso exista, que será sempre divulgado ao (s) EMITENTE (S), na forma prevista no item abaixo.

5.3 - Sempre que necessário, para a apuração do valor exato da dívida ou de seu saldo devedor, a CREDORA emitirá planilha de cálculo que evidenciará o valor do principal da dívida, das respectivas parcelas, seus encargos, tributos e despesas contratuais até a data do cálculo, além das eventuais amortizações da dívida. Este documento este que integrará o presente instrumento de crédito.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE PAGAMENTO:

6.1 - Os pagamentos serão efetuados na praça/local de pagamento indicado no item “CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO” do preâmbulo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS E DAS TARIFAS:

7.1 - Os encargos fixados no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo incidirão sobre o saldo devedor da operação, capitalizados mensalmente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal conforme periodicidade de pagamento prevista nesta cédula.

7.2 - Na hipótese de existência de índice de correção, o saldo devedor da operação será atualizado monetariamente por esse índice fixado no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, ao final de cada mês, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

Parágrafo único – A correção monetária é calculada utilizando-se o fator de correção acumulado, que pode ser obtido através do produtório (multiplicação) dos fatores diários, acumulados entre a data da liberação ou do último pagamento até a data da liquidação atual. O cálculo do fator diário e do fator acumulado serão obtidos

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO



através das seguintes fórmulas matemáticas:

Fator diário = $(\text{taxa de juros} + 1)^{1/\text{dias de divulgação da taxa}}$

O fator acumulado será obtido pelo produtório dos fatores diários

Fator acumulado = $(\text{Fator diário 1} \times \text{Fator Diário 2} \dots \times \text{Fator diário n})$

Onde,

Dias de divulgação da taxa = base de dias para cálculo da taxa, que pode ser mensal, trimestral, semestral, anual, dias úteis, etc.

7.3 - Além dos encargos financeiros previstos, o (s) EMITENTE (S) fica (m) obrigado (s) a pagar à CREDORA as tarifas cobradas pelo processamento desta operação, na forma da Tabela de Tarifas disponível na CREDORA, dos seus normativos internos e dos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único – O (s) EMITENTE (S) declara (m)-se ciente (s) de que os valores relativos às tarifas previstas no caput desta cláusula serão cobrados pela CREDORA, da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

7.4 - Além dos encargos financeiros previstos nesta Cláusula, haverá a incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro e Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DA INADIMPLÊNCIA:

8.1 - Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirá, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, índice de correção monetária pactuado no item "ENCARGOS FINANCEIROS", do preâmbulo, acrescidos dos seguintes encargos:

- a) juros remuneratórios pactuados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo;
- b) juros moratórios de 1,00 % a.m. ;
- c) multa de 2,00 % calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem pagos e na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido.

Parágrafo único - Em caso de cobrança em processo contencioso ou não, judicial ou administrativo, o (s) EMITENTE (S) responderá ainda pelos honorários advocatícios, custas judiciais, despesas administrativas e despesas com protesto de títulos, inclusive perdas e danos.

8.2 - Para os efeitos desta Cédula, entende-se por mora o retardamento do (s) EMITENTE (S) na liquidação da dívida, que será configurado, inclusive, quando não houver saldo suficiente na conta corrente de depósito para liquidação do valor devido. A configuração da mora independe de qualquer aviso, notificação ou interpelação.

8.3 - Nas hipóteses de mora e/ou inadimplemento no cumprimento da obrigação, a CREDORA fica autorizada a inscrever o (s) nome (s) do (s) EMITENTE (S) e AVALISTA (S), quando for o caso, nos órgãos de proteção ao crédito.

CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS/DÉBITOS:

9.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S), quando este (s) for (em) associado (s) da CREDORA, autoriza (m) a CREDORA, em caráter irrevogável e irretratável, a critério único e exclusivo da CREDORA, proceder à compensação, definida pelo artigo 368 do Código Civil Brasileiro, entre os créditos vencidos e vincendos de sua titularidade perante a CREDORA e/ou entidades coligadas, controladas, associadas e afins, representados por títulos e valores mobiliários, títulos de crédito em geral, contratos de financiamento repasse, certificados e recibos de depósito cooperativo e bancário, além de outros créditos porventura existentes, e o saldo devedor final da presente operação.

9.2 - Nas operações de crédito celebradas entre associado e cooperativa de crédito, ou nas operações



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO

entre Central e Singular, fica a CREDORA autorizada, em caráter irrevogável e irretroatável, a seu critério, na hipótese de desligamento do (s) EMITENTE (S) do quadro social da CREDORA, a proceder compensação, definida pelo artigo 368 do Código Civil Brasileiro, entre o saldo de capital social e o saldo devedor final da presente operação, caso em que a (s) obrigação (ões) do (s) EMITENTE (S) perante a mesma perdurará(ão) até a aprovação das contas relativas ao exercício em que se der o desligamento do (s) EMITENTE (S) do quadro social da CREDORA.

9.3 - Em caso de inadimplência, poderá ainda a CREDORA, a seu critério, efetuar a compensação entre o capital social e o saldo devedor da presente operação, com a manutenção do vínculo estatutário, desde que o (s) EMITENTE (S) preencha (m) os requisitos estatutários aplicáveis ao resgate eventual, o que fica, desde já, solicitado e autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo (s) EMITENTE (S).

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS:

10.1 - O (s) EMITENTE (S) autoriza (m) desde já, em caráter irrevogável e irretroatável, que a (s) despesa (s) prevista (s) no subitem “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET” do item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, quando não financiada (s), seja (m) debitada (s) à vista pela CREDORA na conta-corrente indicada no item “CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO” do preâmbulo comprometendo-se, ainda, a manter saldo suficiente na referida conta para este fim.

10.1.2 - Caso o (s) EMITENTE (S) não possua (m) conta-corrente mantida na CREDORA, a (s) despesa (s) prevista (s) no subitem “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET” do item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, quando não financiada (s), será(ão) descontada (s) do VALOR LIBERADO previsto no mesmo item do preâmbulo.

10.2 - Além das despesas previstas no item “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET” do preâmbulo ocorrerão por conta do (s) EMITENTE (S), do (s) AVALISTA (S) ou do (s) TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), quando for o caso, todas as despesas que a CREDORA fizer para segurança, regularização e conservação de seus direitos creditórios e das garantias decorrentes desta Cédula, bem como os registros cartorários que se fizerem necessários, declarando-se ciente de que os valores relativos às despesas previstas nesta cláusula serão cobrados pela CREDORA, da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item “CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO” do preâmbulo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA:

11.1 - No caso de amortização ou de liquidação antecipada da operação contratada a taxas prefixadas, o valor presente das parcelas antecipadas será calculado com a utilização da taxa de juros pactuada na presente Cédula, indicada no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo.

11.2 - No caso de amortização ou liquidação antecipada da operação contratada a taxa pós fixada, o saldo devedor será atualizado de acordo com o índice de correção pactuado e sobre o saldo corrigido será calculado o valor do juros pela taxa de juros remuneratórios prevista no preâmbulo até a data da liquidação ou amortização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA:

12.1 - Além das hipóteses previstas em lei e nesta CCB, a dívida oriunda desta Cédula será considerada vencida antecipadamente, de pleno direito, a exclusivo critério da CREDORA, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, tornando-se exigível, desde logo, a dívida então existente e não paga ou amortizada, se o (s) EMITENTE (S) e/ou AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES):

- a) deixar (em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta Cédula;
- b) tiver (em) títulos de sua responsabilidade protestados por quaisquer dos motivos legais ou for incluso nos cadastros de proteção ao crédito;
- c) figurar (em) como devedor ou réu em cobrança judicial transitada em julgado ou não;
- d) figurar (em) como devedor em situação de mora ou de inadimplemento junto à CREDORA ou qualquer

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO



outra instituição financeira ou instituição fornecedora de crédito;

e) for, no caso do (s) EMITENTE (S), desligado (s) do quadro social da Cooperativa da qual é (s) sócio (s) titular (s), na hipótese de operações celebradas entre associado e cooperativa de crédito;

f) responder (em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;

g) depois de notificado (s) pela CREDORA não efetuar (em) a substituição ou reforço da garantia;

h) incidir no previsto no (s) artigo (s) 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro;

i) a não comprovação pelo (s) EMITENTE (S) da aplicação do recurso na finalidade indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", mediante a apresentação de documentação específica, em até 15 (quinze) dias a contar da solicitação da CREDORA nesse sentido, no caso de operação de financiamento com destinação do crédito definida.

j) deixar de cumprir com a obrigação de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV), do Seguro DPVAT, de multas e demais encargos que venham a incidir sobre o bem alienado fiduciariamente, quando for o caso;

k) deixar de transferir a propriedade do veículo objeto do presente financiamento, bem como apresentar ao CREDOR cópia do novo Certificado de Registro do Veículo, constando o gravame, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da sua inscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA (S) GARANTIAS (S):

13.1 - O (s) AVALISTA (S) e seu (s) cônjuge (s) (caso existam) comparece (m) neste Instrumento de Crédito na condição de DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO (S), anuindo expressamente a suas cláusulas e condições, responsabilizando-se incondicionalmente com o (s) EMITENTE (S), de maneira irrevogável e irretroatável, pelo cumprimento de todas as obrigações nela prevista.

13.2 - Caso oferecido bem imóvel em garantia, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) declara (m) que o imóvel objeto da garantia:

I - não possui restrição ao uso, tais como restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico;

II - não possui restrição de atividades devido à inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou APP (Área de Preservação Permanente);

III - não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente; e

IV - sob pena de responsabilidade civil e criminal, não é objeto de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como não há qualquer outro ônus real ou questionamento em nenhuma das esferas cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e eleitoral, seja no âmbito federal, estadual, municipal ou distrital, inclusive condominiais, que possa afetar o imóvel, obrigando-se a apresentar as certidões fiscais e as certidões negativas de ônus reais e ações reais reipersecutórias do bem imóvel.

13.2.1 - Ainda, caso oferecido bem imóvel em garantia, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) se solteiro (a), viúvo (a), divorciado (a) ou separado (a) judicialmente, declara (m), sob responsabilidade civil e criminal, que não vive em união estável e/ou o imóvel não foi adquirido na constância da união estável, assim reconhecida na forma da lei, razão pela qual é seu (sua) único (a) e exclusivo (a) proprietário (a).

13.3 - Caso oferecido veículo em garantia, constitui obrigação do (s) EMITENTE (s) manter o veículo segurado, até o integral cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula, em seguradora de sua livre escolha, contra roubo, furto, incêndio ou danos físicos, indicando a CREDORA como beneficiária da apólice.

13.3.1 - Na hipótese de ocorrência de sinistro, O (s) EMITENTE (s) autoriza (m) a CREDORA a receber indenização correspondente e utilizá-la na amortização ou liquidação do saldo devedor desta Cédula. Caso produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as obrigações desta Cédula, o EMITENTE permanecerá responsável pelo saldo devedor remanescente e respectivos encargos moratórios, até sua final e

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO

total liquidação.

13.4 - A (s) garantia (s) constituída (s) na presente operação de crédito está(ão) detalhada (s) abaixo:

AVAL:

Intervém neste ato, lançando seus avais, sem limitação e independentemente de ordem, as pessoas identificadas e qualificadas no final deste Instrumento de Crédito.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL (PERTENCENTE A TERCEIROS):

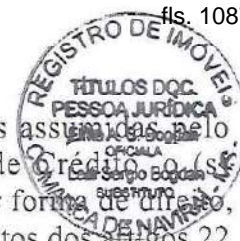
O EMITENTE entrega, por intermédio do GARANTIDOR FIDUCIANTE, neste ato, em alienação fiduciária o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, constituído por:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA IMÓVEIS RURAIS de IMÓVEL: "ESTANCIA JUALLE", COM A ÁREA DE 25,35,42 HA, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES. CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: COM ANTÔNIO DA MOTTA; AO SUL: COM JOSÉ ANTONIO SORDI; AO LESTE: COM NELSON PIZATTO; AO OESTE: COM A FAZENDA PALMARES DE DIONÍSIO DAL PRÁ. LINHAS DEMARCATÓRIAS: PARTINDO DO MP1, CRAVADO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO AMAMBAÍ, SEGUE DAÍ COM O RUMO DE 11°11'56"NE E COM A DISTÂNCIA DE 1.886,30 METROS E CONFRONTANDO COM DINÍSIO DAL PRÁ ATÉ O MARCO Nº 02; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 75°46'15"SE E COM A DISTÂNCIA DE 659,60 METROS E CONFRONTANDO COM ANTÔNIO DA MOTTA ATÉ O MARCO Nº 03; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 11°34'29"SW E COM A DISTÂNCIA DE 292,88 METROS E CONFRONTANDO COM NELSON PIZATTO ATÉ O MARCO Nº 04; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 77°46'18"NW E COM A DISTÂNCIA DE 637,58 METROS E CONFRONTANDO COM O JOSÉ ANTÔNIO SORDI ATÉ O MARCO Nº05; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 11°11'56"SW E COM A DISTÂNCIA DE 1.576,35 METROS E CONFRONTANDO COM JOSÉ ANTONIO SORDI ATÉ O MARCO Nº 06, CRAVADO NA MARGEM DIREITA DO RIO AMAMBAÍ, DAÍ DEFLETINDO À DIREITA E SUBINDO PELO RIO AMAMBAÍ ACIMA COM VARIOS RUMOS E DISTÂNCIAS ATÉ O MPI, PONTO INICIAL E FINAL DESTE CAMINHAMENTO. CONFORME MATRÍCULA Nº 18.815 DE 10 DE MAIO DE 2000 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. , de propriedade de JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA - CPF/CNPJ: 32.969.070/0001-49, no valor de R\$ 1.833.489,09 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA IMÓVEIS RURAIS de IMÓVEL: "SITIO SÃO VICENTE", COM A ÁREA DE 16,9583 HECTARES, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. CONFRONTAÇÕES: NORTE: COM ANTÔNIO DA MOTTA; SUL: COM JOSÉ ANTONIO SORDI; LESTE COM CORREDOR PÚBLICO; OESTE: COM O PROPRIETÁRIO (ÁREA 02). LINHAS DEMARCATÓRIAS: COMEÇA NO MPI CRAVADO NA MARGEM DA ESTRADA MUNICIPAL. DESTE PONTO SEGUE COM UMA LINHA RETA E SECA AO RUMO DE 75°46'15"NW E COM A DISTÂNCIA DE 612,00 METROS ATÉ ENCONTRAR O MARCO Nº 02. DESTE PONTO DEFLETE À ESQUERDA AO RUMO DE 11°34'29"SW.COM A DISTÂNCIA DE 292,98 METROS, ATÉ ENCONTRAR O MARCO Nº 03. DESTE PONTO DEFLETE À ESQUERDA AO RUMO DE 77°46'18"SE E COM A DISTÂNCIA DE 612,00 METROS ATÉ ENCONTRAR O MARCO Nº 04. DESTE PONTO DEFLETE À ESQUERDA AO RUMO DE 11°26'44"NE E COM DISTÂNCIA DE 271,59 METROS ATÉ ENCONTRAR O MARCO MPI, PONTO INICIAL E FINAL DESTE ROTEIRO. CONFORME MATRÍCULA Nº 6.911 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL., de propriedade de JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA - CPF/CNPJ: 32.969.070/0001-49, no valor de R\$ 1.226.339,46 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO



1. Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias EMITENTE junto ao CREDOR FIDUCIÁRIO, na forma do presente Instrumento de Crédito, o GARANTIDOR (ES) FIDUCIANTE (S), neste ato, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, transfere (m) ao CREDOR FIDUCIÁRIO, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, o bem de sua propriedade, individualizado acima.

2. Mediante o registro do presente Instrumento de Crédito no competente Cartório de Registro de Imóveis, junto à matrícula do bem acima descrito, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o GARANTIDOR FIDUCIANTE possuidor direto e o CREDOR FIDUCIÁRIO possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária.

3. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.

4. Fica assegurado ao (s) GARANTIDOR (ES) FIDUCIANTE (S), enquanto adimplente (s) o EMITENTE, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária, devendo zelar e cuidar do mesmo, mantendo-o no mesmo estado de conservação hoje existente.

5. O PROPRIETÁRIO fica autorizado a fazer, além da manutenção normal que o imóvel requer, quaisquer benfeitorias, úteis ou voluptuárias, desde que estas sejam promovidas de comum acordo com o CREDOR FIDUCIÁRIO, por termo escrito.

6. A realização, pelo GARANTIDOR FIDUCIANTE, de benfeitorias sem a concordância do CREDOR FIDUCIÁRIO poderá caracterizar má-fé do PROPRIETÁRIO, que entre outras conseqüências, e a critério do CREDOR FIDUCIÁRIO, acarretará o vencimento antecipado da dívida, que será exigível em uma só vez e imediatamente.

7. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do (s) bem (ns) alienado (s) fiduciariamente o montante de R\$ 3.059.828,55 (três milhões e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à:

- R\$ 1.833.489,09 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos): IMÓVEIS RURAIS de IMÓVEL: "ESTANCIA JUALLE", COM A ÁREA DE 25,35,42 HA, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES. CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: COM ANTÔNIO DA MOTTA; AO SUL: COM JOSÉ ANTONIO SORDI; AO LESTE: COM NELSON PIZATTO; AO OESTE: COM A FAZENDA PALMARES DE DIONÍSIO DAL PRÁ. LINHAS DEMARCATÓRIAS: PARTINDO DO MP1, CRAVADO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO AMAMBAÍ, SEGUE DAÍ COM O RUMO DE 11°11'56"NE E COM A DISTÂNCIA DE 1.886,30 METROS E CONFRONTANDO COM DINÍSIO DAL PRÁ ATÉ O MARCO Nº 02; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 75°46'15"SE E COM A DISTÂNCIA DE 659,60 METROS E CONFRONTANDO COM ANTÔNIO DA MOTTA ATÉ O MARCO Nº 03; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 11°34'29"SW E COM A DISTÂNCIA DE 292,88 METROS E CONFRONTANDO COM NELSON PIZATTO ATÉ O MARCO Nº 04; DAÍ SEGUE COM O RUMO DE 77°46'18"NW E COM A DISTÂNCIA DE 637,58 METROS E CONFRONTANDO COM O JOSÉ ANTONIO SORDI ATÉ O MARCO Nº05; DAÍ SEGUE COM O RUMO 11°11'56"SW E COM A DISTÂNCIA DE 1.576,35 METROS E CONFRONTANDO COM JOSÉ ANTONIO SORDI ATÉ O MARCO Nº 06, CRAVADO NA MARGEM DIREITA DO RIO AMAMBAÍ; DAÍ DEFLETINDO À DIREITA E SUBINDO PELO RIO AMAMBAI ACIMA COM VARIOS RUMOS E DISTÂNCIAS ATÉ O MP1, PONTO INICIAL E FINAL DESTE CAMINHAMENTO. CONFORME MATRÍCULA Nº 18.815 DE 10 DE MAIO DE 2000 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. .

- R\$ 1.226.339,46 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos): IMÓVEIS RURAIS de IMÓVEL: "SITIO SÃO VICENTE", COM A ÁREA DE 16,9583 HECTARES, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO

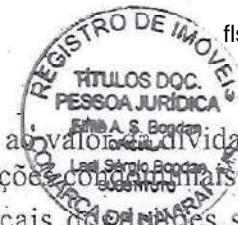


CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO

GROSSO DO SUL. CONFRONTAÇÕES: NORTE: COM ANTÔNIO DA MOTTA; SUL: COM JOSÉ ANTONIO SORDI; LESTE COM CORREDOR PÚBLICO; OESTE: COM O PROPRIETÁRIO (ÁREA 02). LINHAS DEMARCATÓRIAS: COMEÇA NO MPI CRAVADO NA MARGEM DA ESTRADA MUNICIPAL. DESTE PONTO SEGUE COM UMA LINHA RETA E SECA AO RUMO DE 75°46'15" NW E COM A DISTÂNCIA DE 612,00 METROS ATÉ ENCONTRAR O MARCO Nº 02. DESTE PONTO DEFLETE À ESQUERDA AO RUMO DE 11°34'29" SW. COM A DISTÂNCIA DE 292,98 METROS, ATÉ ENCONTRAR O MARCO Nº 03. DESTE PONTO DEFLETE À ESQUERDA AO RUMO DE 77°46'18" SW E COM A DISTÂNCIA DE 612,00 METROS ATÉ ENCONTRAR O MARCO Nº 04. DESTE PONTO DEFLETE À ESQUERDA AO RUMO DE 11°26'44" NE E COM DISTÂNCIA DE 271,59 METROS ATÉ ENCONTRAR O MARCO MPI, PONTO INICIAL E FINAL DESTE ROTEIRO. CONFORME MATRÍCULA Nº 6.911 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL..

- a. A exclusivo critério do CREDOR FIDUCIÁRIO, o valor do imóvel descrito acima poderá ser objeto de nova reavaliação para adequação ao preço de mercado, mediante a contratação de laudo de avaliação imobiliário.
- b. Caso o (s) valor (es) do (s) imóvel (is) convencionado (s) acima seja (m) inferior (es) ao (s) utilizado (s) pelo órgão competente para cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, este último será o valor mínimo para efeito de venda do imóvel no primeiro leilão após a consolidação da propriedade em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.514/97.
8. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o EMITENTE, consolidar-se-á nos termos dos itens seguintes, a propriedade do imóvel em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO.
9. Após 60 (sessenta) dias do vencimento da parcela, o EMITENTE será intimado, a requerimento do CREDOR FIDUCIÁRIO, pelo oficial do competente Registro de Imóveis, a satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97.
 - a. Quando, por duas vezes, o oficial do competente Registro de Imóveis houver procurado o EMITENTE FIDUCIANTE em seu domicílio ou residência sem o encontrar e havendo suspeita motivada de ocultação, o oficial intimará qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, nos termos do art. 26, §3º-A, da Lei nº 9.514/97.
 - b. Nos condomínios edifícios ou outras espécies de conjuntos imobiliários com controle de acesso, a intimação de que trata o item "a" acima poderá ser feita ao funcionário da portaria responsável pelo recebimento da correspondência.
 - c. Quando o EMITENTE FIDUCIANTE encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o oficial certificará o fato, cabendo, então, ao oficial do competente Registro de Imóveis, à vista da certidão, promover a intimação por edital durante 3 (três) dias, pelo menos, nos termos do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/97.
10. Decorrido o prazo de que trata o item anterior sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, à vista da prova do pagamento por este dos tributos cabíveis.
11. Uma vez consolidada a propriedade em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, este, no prazo de 30 (trinta) dias, promoverá público leilão, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, da forma abaixo:
 - a. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, estipulado na forma do inciso VI e do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.514/97, será realizado o segundo leilão, nos quinze dias seguintes.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO



fls. 1089

b. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais.

c. Para os fins do disposto nas alíneas “a” e “b” acima, as datas, horários e locais de realização serão comunicados ao EMITENTE FIDUCIANTE e ao GARANTIDOR FIDUCIANTE/PROPRIETÁRIO mediante correspondência dirigida aos endereços constantes desta Cédula, inclusive ao endereço eletrônico.

d. Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do CREDOR FIDUCIÁRIO e até a data de realização do segundo leilão, o GARANTIDOR FIDUCIANTE terá o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata a alínea “b” acima, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e laudêmio, se houver, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do CREDOR FIDUCIÁRIO, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao GARANTIDOR FIDUCIANTE o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata essa alínea “d”, inclusive custas e emolumentos.

e. Para os fins do disposto neste item, entende-se por:

I - dívida: o saldo devedor da operação de alienação fiduciária, na data do leilão, nele incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais;

II - despesas: a soma das importâncias correspondentes aos encargos e custas de intimação e as necessárias à realização do público leilão, nestas compreendidas as relativas aos anúncios e à comissão do leiloeiro.

f. Nos cinco dias que se seguirem à venda do imóvel no leilão, o CREDOR FIDUCIÁRIO entregará ao GARANTIDOR FIDUCIANTE a importância que sobejar, considerando-se nela compreendido o valor da indenização de benfeitorias, depois de deduzidos os valores da dívida e das despesas e encargos de que tratam as alíneas “b” e “e”, fato esse que importará em recíproca quitação, não se aplicando o disposto na parte final do art. 516 do Código Civil.

g. Se, no segundo leilão, o maior lance oferecido não for igual ou superior ao valor referido na alínea “b” considerar-se-á extinta a dívida e exonerado o CREDOR FIDUCIÁRIO da obrigação de que trata a alínea “f”.

h. Na hipótese de que trata a alínea anterior, o CREDOR FIDUCIÁRIO, no prazo de cinco dias a contar da data do segundo leilão, dará ao GARANTIDOR FIDUCIANTE quitação da dívida, mediante termo próprio.

i. Se o imóvel estiver locado, a locação poderá ser denunciada com o prazo de trinta dias para desocupação, salvo se tiver havido aquiescência por escrito do CREDOR FIDUCIÁRIO, devendo a denúncia ser realizada no prazo de noventa dias a contar da data da consolidação da propriedade no CREDOR FIDUCIÁRIO, devendo essa condição constar expressamente em cláusula contratual específica, destacando-se das demais por sua apresentação gráfica.

j. Responde o GARANTIDOR FIDUCIANTE pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos deste item, até a data em que o CREDOR FIDUCIÁRIO vier a ser imitado na posse.

12. O GARANTIDOR FIDUCIANTE pagará ao CREDOR FIDUCIÁRIO, ou quem vier a sucedê-lo, a título de taxa de ocupação do imóvel, por mês ou fração, valor correspondente a um por cento do valor a que se refere o inciso VI ou o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.514/97, computado e exigível desde a data da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do CREDOR FIDUCIÁRIO até a data em que este, ou seus sucessores, vier a ser emitido na posse do imóvel.

13. A presente alienação fiduciária é válida para as partes, seus herdeiros ou sucessores.

14. O GARANTIDOR FIDUCIANTE, se pessoa física, declara não estar vinculado à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural, caso contrário, será apresentada, no ato de registro deste contrato no Registro de Imóveis, a Certidão Negativa de Débito - CND. Se pessoa jurídica que exerce exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de prédios destinados à venda, o GARANTIDOR FIDUCIANTE declara, sob as penas da lei, que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca fez,

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO

parte integrante do seu ativo permanente, estando contabilmente lançado em seu ativo circulante e enquadrado na dispensa da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da CND do INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SEGURO PRESTAMISTA:

14.1 - Caso o (s) EMITENTE (S) opte (m) pela contratação do seguro prestamista, conforme opção assinalada no item "SEGURO PRESTAMISTA" do preâmbulo, havendo aceitação do seguro por parte da Seguradora após análise da Proposta de Adesão ao Seguro Prestamista, fica desde já consignado que o segurado (EMITENTE (s)) terá(ão) direito à quitação do saldo devedor oriundo da presente Cédula, nos casos de morte natural ou acidental e de invalidez permanente total por acidente.

§1º - O saldo devedor do empréstimo será apurado na data do sinistro, respeitadas as condições contratuais do seguro;

§2º - Caso o (s) EMITENTE (S) seja (m) Pessoa Jurídica e a contratação do Seguro Prestamista ocorra mediante a participação proporcional ao capital dos sócios na empresa, conforme Proposta de Adesão ao Seguro, a quitação será proporcional à participação de capital do sócio sinistrado.

14.2 - O (s) EMITENTE (S) declara (m) ter ciência e concorda (m) com todos os termos, regras e condições do seguro acima mencionado, conforme pactuado na Proposta de Adesão ao Seguro Prestamista e inteiramente disciplinadas na Apólice de Seguro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBSTITUIÇÃO DAS GARANTIAS:

15.1. Poderá o Credor exigir reforço ou substituição da garantia, caso deixe de cumprir o índice de cobertura exigido quando da contratação do crédito, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação do saldo devedor motivada por débitos de encargos financeiros e/ou aumento do índice de risco da operação.

15.2. Também poderá o Credor exigir a substituição da garantia ou, a seu critério, o vencimento antecipado da operação se, durante a vigência deste instrumento, for constatado, pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia:

I - possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o (s) Emitente e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) não cumpre(m) exigências estabelecidas pelo órgão competente;

II - está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente;

III - possui qualquer passivo ambiental.

15.3 O (s) Emitente (s) deverá atender a substituição ou reforço tratadas nos itens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento de carta registrada nesse sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta Cédula, sendo que a comprovação do recebimento da carta se dará por meio de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO DO TÍTULO:

16.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) autoriza (m) a CREDORA a ceder, transferir ou alienar a terceiros, em qualquer época, no todo ou em parte, os direitos creditórios decorrentes deste Instrumento de Crédito, inclusive a (s) garantia (s) que for (em) prestada (s).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

17.1. O (s) Emitente (s), Avalista (s), Devedor (es) solidário (s) e o (s) Interviente (s) garantidor (es) autorizam o Credor a consultar o Sistema de Informação de Crédito do Banco Central do Brasil - Bacen para a obtenção de dados sobre o (s) seu (s) endividamento (s) junto ao Sistema Financeiro Nacional e a efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu (s) pedido (s) de concessão de crédito, sendo vedada a sua divulgação para terceiros.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO



fls. 109

17.2. Na hipótese de mora/inadimplemento no cumprimento das obrigações pactuadas, o Credor fica autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, após comunicação formal, a inscrever o(s) Emitente (s), Avalista (s), Devedor (es) solidário (s) e o (s) Interveniante (s) garantidor (es) nos cadastros de proteção ao crédito, ainda que haja discussão judicial sobre o débito existente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS EMITENTES:

18.1 - No caso de haver mais de um EMITENTE cada um deles é solidariamente responsável pela totalidade das obrigações previstas nesta Cédula.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA CREDORA:

19.1 - O (s) EMITENTE (S) reconhece (m) que a CREDORA poderá emitir certificados de Cédulas de Créditos Bancários (CCBs) mantidas sob sua custódia, inclusive a presente Cédula, para negociar esses créditos no mercado nacional ou internacional, com pessoas integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

20.1 - O (s) Emitente (s) declara (m), sob as penas da lei, que não utiliza (m) e se obriga (m) a não utilizar no futuro, em qualquer uma das suas atividades, seja por si ou por empresas controladas ou coligadas, ou que participem do mesmo grupo econômico, mão-de-obra infantil ou mão-de-obra em condições de trabalho escravo ou degradante, observando, ainda, a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança do trabalho. Também se obriga (m) a envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços. Da mesma forma, obriga-se a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, outorgas, autorizações e estudos legalmente exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência das atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros. O descumprimento desta cláusula, o envolvimento em inquérito ou apuração de tais fatos ou a inclusão em "lista suja" do Ministério do Trabalho ou de qualquer outro órgão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, que o identifique como infrator destas obrigações, ou que investigue tais infrações, será motivo de vencimento antecipado das operações de crédito contratadas com qualquer cooperativa de crédito, Banco ou outra empresa que tenha o nome Sicoob em sua denominação, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, quando então o valor do saldo devedor de todas as dívidas poderá ser debitado diretamente da conta-corrente do (s) Emitente (s) ou compensado com qualquer crédito do devedor junto ao Sicoob e, não havendo saldo disponível, poderá o Credor adotar as medidas judiciais cabíveis à execução e cobrança da dívida total representada por este instrumento e por qualquer instrumento de crédito firmado com o Sicoob acrescidos de uma multa diária de 1 % (um por cento) do saldo devedor apurado.

20.2 - Contrato de Depósito - O (s) Emitente (s) assume (m) a condição de depositário das licenças ambientais de que trata esta cláusula, durante a vigência desta operação de crédito e pelo prazo de 6 (seis) anos a contar da liquidação da mesma à qual estejam vinculadas as respectivas licenças, devendo apresentá-las à Cooperativa ou a quem esta vier a indicar mediante simples solicitação, quando solicitado, independente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

20.3 - O descumprimento das obrigações assumidas nos termos desta cláusula, bem como a cassação das licenças ambientais e/ou outorgas de água, quando exigíveis, acarretarão o vencimento antecipado deste instrumento de crédito, além da incidência de multa diária correspondente a 1 % (um por cento) do valor do crédito liberado, calculada até o valor total do empréstimo ou financiamento contratado, sem prejuízo das outras multas e penalidades impostas pelo descumprimento das obrigações de pagar.

20.4 - O (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) responsabilizam-se por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados, declarando-se ciente (s) de que, caso o Credor seja compelido ao pagamento



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO

de qualquer valor, seja a título de multa ou outra penalidade, em decorrência de tais danos, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) será(ão) cobrado (s) e irá(ão) pagá-las da mesma forma definida para pagamento do crédito, conforme convencionado no item “Características da Operação de Crédito” do preâmbulo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1 - O (s) EMITENTE (S) poderá exercer o seu direito de portabilidade desta operação de crédito, a qualquer tempo, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

21.2 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) declaram, para os devidos fins que todas as cláusulas deste instrumento foram previamente lidas e discutidas, especialmente as que se referem a prazo, valores negociados, multas, formas de liquidação antecipada e de vencimento antecipado da dívida.

21.3 - O presente Instrumento de Crédito será emitido em tantas vias quantas forem as partes que nele intervierem, assinadas pelo (s) EMITENTE (S) e AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), devendo cada uma das partes receber uma via. Somente a via da CREDORA será negociável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA:

22.1. Caso a forma de pagamento do crédito definida no item “Características da Operação de Crédito” seja o débito em conta corrente, o (s) Emitente (s) autoriza (m) o Credor expressamente neste ato, a debitar em sua conta-corrente para débito indicada no item “Características da Operação de Crédito” do preâmbulo, nas datas previstas, os valores correspondentes às amortizações, encargos e demais despesas referentes a este título.

22.2. O (s) Emitente (s) obriga (m)-se a sempre manter saldo na conta-corrente suficiente para suportar os débitos ora autorizados.

22.3. Na hipótese de não haver saldo suficiente na conta-corrente do (s) Emitente (s), fica o Credor autorizado em caráter irrevogável e irretroatável, tanto pelo (s) Emitente (s) como por seu (s) AVALISTA (s), a debitar os respectivos valores também em qualquer outra conta de depósito ou aplicação financeira mantida por ele (s) no SICCOB - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil, realizando compensação de valores, na forma disciplinada pelo Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR):

23.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) autorizam a CREDORA a:

- (i) consultar o Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo Banco Central do Brasil – BACEN, para a obtenção de dados sobre débitos e responsabilidades de sua titularidade junto ao Sistema Financeiro Nacional, autorização essa estendida, desde já, às demais instituições que podem consultar o SCR nos termos da regulamentação vigente e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de minha (nossa) responsabilidade;
- (ii) efetuar o registro de seus dados no Sistema de Informações de Crédito (SCR), quando for o caso;
- (iii) efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu (s) pedido (s) de concessão de crédito, junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa, CCF e congêneres).

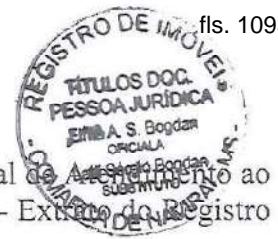
23.2 - O SCR tem por finalidades:

- (i) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no Sistema Financeiro Nacional para o exercício de suas atividades de fiscalização;
- (ii) propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido no §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

23.3 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) declara (m)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO



ciência que:

- (i) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR, por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil – BACEN e também por meio do sistema Registrato - Extrato do Registro de Informações no Banco Central;
- (ii) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos a CREDORA, por meio de requerimento escrito e fundamentado, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso;
- (iii) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da sua prévia autorização;
- (iv) é de responsabilidade exclusiva da instituição financeira que registrou os dados no SCR a inserção de informações que digam respeito ao cliente e a operacionalização do cumprimento de medidas judiciais;
- (v) independentemente do que conste no SCR a respeito das operações de responsabilidade do cliente, a decisão sobre a concessão de novas operações de crédito é exclusiva do Credor, segundo sua política de crédito;
- (vi) os extratos das informações constantes no SCR são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN, podendo diferenciar-se daqueles apresentados por outros sistemas que tenham natureza e finalidade distintas; e
- (vii) as informações relativas ao montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito são encaminhadas ao BACEN com base no saldo existente no último dia do mês de referência, havendo, portanto, lapso temporal entre a remessa dos dados, seu processamento pelo BACEN e sua disponibilização no SCR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS E DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

24.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) estão cientes de que a CREDORA poderá realizar o tratamento de seus Dados Pessoais (Dados) para atingir os objetivos previstos neste instrumento de crédito, tratando-os em acordo com a legislação vigente e às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").

24.2 - Os Dados Pessoais, inclusive Dados Pessoais Sensíveis quando necessários, no âmbito do escopo previsto neste contrato, serão tratados pela CREDORA em conformidade com as disposições previstas na Política de Privacidade, disponível eletronicamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/lgpd-privacidade> e para as finalidades nela expostas, das quais se destacam: a) para execução do contrato celebrado; b) para cumprir obrigações legais relativas ao negócio pactuado; c) para cumprir ordens judiciais ou requisições administrativas; d) para fins de consulta e proteção ao crédito.

24.3 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) deverá(ão) fornecer informações verdadeiras que permitam à CREDORA avaliar suas capacidades econômico-financeira, sendo o (s) EMITENTE (S) o (s) único (s) responsável (eis) pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos Dados que fornece ou pela sua desatualização.

24.4 - Ao (s) EMITENTE (S) é facultado solicitar a confirmação da existência de tratamento de Dados Pessoais, além da exibição ou retificação de seus Dados Pessoais, nos termos definidos na Política de Privacidade, disponível eletronicamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/lgpd-privacidade>.

24.5 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) autorizam a CREDORA a consultar o Sistema de Informação de Crédito do Banco Central do Brasil - Bacen para a obtenção de dados sobre o (s) seu (s) endividamento (s) junto ao Sistema Financeiro Nacional e a efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu (s) pedido (s) de concessão de crédito, sendo vedada a sua divulgação para terceiros.

24.6 - Na hipótese de mora/inadimplemento no cumprimento das obrigações pactuadas, a CREDORA fica autorizada, em caráter irrevogável e irretratável, após comunicação formal, a inscrever o (s) nome (s) do (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) nos cadastros de proteção

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO

ao crédito, ainda que haja discussão judicial sobre o débito existente.

24.7 - A CREDORA assegurará, quanto aos procedimentos e às tecnologias utilizados na concessão e acompanhamento da Operação de Crédito:

- (I) integridade, autenticidade e confidencialidade das informações e dos documentos eletrônicos utilizados;
- (II) proteção contra o acesso, o uso, a alteração, a reprodução e a destruição não autorizados das informações, Dados Pessoais e documentos eletrônicos;
- (III) produção de cópia de segurança das informações, Dados Pessoais e dos documentos eletrônicos; e
- (IV) rastreamento e auditoria dos procedimentos e das tecnologias empregados no processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS:

25.1 - Caso os recursos desta operação sejam provenientes de repasse interfinanceiro contratado pela CREDORA em instituição repassadora, a instituição repassadora poderá, a qualquer tempo e de forma incondicional e unilateral, cobrar diretamente do (s) EMITENTE (S) as parcelas vincendas do presente financiamento, o que fica desde já autorizado pelo (s) EMITENTE (S).

25.2 - O (s) EMITENTE (S) também autoriza, desde já, a conversão da fonte de recursos da presente operação a qualquer momento, de recursos livres da CREDORA para repasse interfinanceiro, aplicando-se, a partir da conversão, as regras do subitem 1 acima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO:

26.1 - Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura venham a decorrer deste Instrumento, o foro da comarca de PRESIDENTE PRUDENTE - SÃO PAULO.

Naviraí - MS, 28 de Janeiro de 2022

EMITENTE (S)/DEVEDOR (S):

DocuSigned by:

Jose Chagas

343487F0E20C4D5...

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ:06.813.685/0001-71

DocuSigned by:

Jchagas

9D3E03FADCB24E0...

AVALISTA:

DocuSigned by:

Jchagas

9D3E03FADCB24E0...

FABIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE: N° 001011867 - Órgão expedidor: SSP-MS - Data de emissão: 13/06/1995

ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESMERALDAS - 379 - CENTRO - Q03 L02 - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000

NACIONALIDADE: BRASILEIRO (A)

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

IDADE: 39 anos

FILIAÇÃO: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS

ESTADO CIVIL: CASADO (A)

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO

REGIME DE BENS: SEPARAÇÃO DE BENS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: FABIO@GRUPOJCHAGAS.COM.BR

AVALISTA:

DocuSigned by:

Jose chagas

343497F0E2DC4D6...

JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF: 112.190.921-34

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH: Nº 00029486320 - Órgão expedidor: DETRAN-MS - Data de emissão: 20/05/2015

ENDEREÇO: AVENIDA DOURADOS - 1575 - CENTRO - - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000

NACIONALIDADE: BRASILEIRO (A)

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

IDADE: 67 anos

FILIAÇÃO: VALDEMAR CHAGAS FRANCISCO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ISMERIA NUNES

ESTADO CIVIL: CASADO (A)

REGIME DE BENS: COMUNHÃO UNIVERSAL

DEVEDOR SOLIDÁRIO/CÔNJUGE/COMPANHEIRO DO AVALISTA:

DocuSigned by:

Filomena

BE754EA946B44AF

MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS

CPF: 600.433.341-72

- Nº 360511

IDADE: 59 anos

FILIAÇÃO: MARIA INES DE ABREU DA SILVA

**GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL):**

DocuSigned by:

Jose chagas

343497F0E2DC4D6...

DocuSigned by:

Jchagas

9D3E03FADCB24E0...

DocuSigned by:

Filomena

BE754EA946B44AF

JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 32.969.070/0001-49

ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO GRANDE - 933 - CENTRO - SALA A - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substitutos: Ladi Sérgio Bogdan / Gisele Drimel G. dos Santos
Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1364



LIVRO 02
COD. 314 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 105815, em 31/01/2022.

Matrícula nº 16815, Registro nº 5, ficha 4 - Livro 2.

Selo Digital nº AAE72644-907-CVD. Consulta Selo: www.tims.jus.br

Naviraí-MS, 01/02/2022.

Gisele Drimel Gomes dos Santos
Oficial Substituta

Emol: R\$2.892,00 - F.10%: R\$289,20 - Funadep6%: R\$173,52
FPGE4%: R\$ 115,68 - FMP10%: R\$289,20 ISSQN5%: R\$ 44,60
- Selo: R\$10,00 - Total: R\$ 3.914,20



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substitutos: Ladi Sérgio Bogdan / Gisele Drimel G. dos Santos
Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1364



LIVRO 02

COD. 314 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 105859, em 31/01/2022.

Matrícula nº 6911, Registro nº 13, ficha 6 - Livro 2.

Selo Digital nº AAE72645-258-CVD. Consulta Selo: www.tims.jus.br

Naviraí-MS, 01/02/2022.

Gisele Drimel Gomes dos Santos
Oficial Substituta

Emol: R\$2.892,00 - F.10%: R\$289,20 - Funadep6%: R\$173,52
FPGE4%: R\$ 115,68 - FMP10%: R\$289,20 ISSQN5%: R\$144,60
- Selo: R\$10,00 - Total: R\$ 3.914,20



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E7239E4D5EF947CAAEC5AE455B12D167 Status: Concluído
 Assunto: Utilize o serviço DocuSign: HELITONC3209_06_FORMALIZACAORELFRAMEWORK_20220128_115603_0461164338...
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 17 Assinaturas: 8 Remetente do envelope:
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 45 HELITON CARLOS DE SOUZA
 Assinatura guiada: Ativado R REVERENDO CORIOLANO, 2004
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado Presidente Prudente, Presidente Prudente / SP
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília 19015-070
 heliton.souza@sicoob.com.br
 Endereço IP: 186.226.193.95

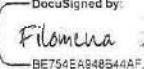
Rastreamento de registros

Status: Original Portador: HELITON CARLOS DE SOUZA Local: DocuSign
 28/01/2022 12:13:46 heliton.souza@sicoob.com.br

Eventos do signatário

Filomena
 financeiro@grupojchagas.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 BE754EAB48B44AF...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.226.193.54


Registro de hora e data

Enviado: 28/01/2022 12:24:00
 Visualizado: 28/01/2022 14:50:12
 Assinado: 28/01/2022 14:51:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/01/2022 14:50:12
 ID: 42a1df8c-ef18-4a09-bec2-31022bf20bd4

Jchagas
 fabio@grupojchagas.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

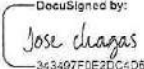
DocuSigned by:

 8D3E03FADCB24E0...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.226.193.54

Enviado: 28/01/2022 12:24:00
 Visualizado: 28/01/2022 15:18:01
 Assinado: 28/01/2022 15:18:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/01/2022 15:18:01
 ID: aba2f550-fd9e-4ae4-8a70-979a01771293

Jose chagas
 contabil@grupojchagas.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 3c3497FDE2DC4D6...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.226.193.54

Enviado: 28/01/2022 12:24:00
 Visualizado: 28/01/2022 15:00:36
 Assinado: 28/01/2022 15:01:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/01/2022 15:00:35
 ID: 5474ace1-0eb7-4baf-80f7-a7cd0feb2116

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/01/2022 12:24:00
Entrega certificada	Segurança verificada	28/01/2022 15:00:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/01/2022 15:01:03
Concluído	Segurança verificada	28/01/2022 15:18:33
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código EY4HvTb7.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SICOOB Credivale (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SICOOB Credivale:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise SICOOB Credivale of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SICOOB Credivale

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with SICOOB Credivale

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO

fls. 110



PREÂMBULO

I - DADOS DA CÉDULA:

Nº DA CÉDULA: 666700
VALOR CONTRATADO: R\$ 4.070.967,59
DATA EMISSÃO: 29/12/2022
DATA VENCIMENTO: 15/01/2027
LOCAL DE EMISSÃO: Naviraí - MS



II - DADOS DO (S) EMITENTE (S):

NOME: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ-MF: 06.813.685/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA IGUATEMI - 345 - CENTRO - - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000
ENDEREÇO ELETRÔNICO: financeiro@grupojchagas.com.br

III - DADOS DA CREDORA:

NOME: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA
SIGLA: SICOOB CREDIVALE
CNPJ/MF: 01.637.949/0001-60
ENDEREÇO: RUA REVERENDO CORIOLANO - 2.004 - VILA OCIDENTAL - Presidente Prudente - PAULO - SP - CEP: 19015070
NACIONALIDADE:

IV - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

NATUREZA: EMPRESTIMOS - CAPITAL DE GIRO
VALOR CONTRATADO: R\$ 4.070.967,59 (quatro milhões e setenta mil e novecentos e sessenta e sete e cinquenta e nove centavos)
FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO: CONTA CORRENTE - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3209 - CONTA: 6011004
FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3209 - CONTA: 6011004
Nº DE PARCELAS: 48
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: MENSAL
DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 15/02/2023
PRAZO TOTAL OPERAÇÃO: 49 meses
FORMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS: DÉBITO NA CONTA: 6011004
DATA VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 15/01/2027
PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: Naviraí - MS

V - GARANTIAS:

TIPO (S) DA (S) GARANTIA (S): ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OUTROS IMÓVEIS ; GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PESSOA FÍSICA

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRESTIMO**

fls. 1108

VI - ENCARGOS FINANCEIROS:

TAXA EFETIVA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 0,5000 % a.m / 6,1677 % a.a

JUROS DE MORA: 1,00 % a.m.

ÍNDICE DE CORREÇÃO: CERTIFICADO DEPÓSITO INTERBANCÁRIO

PERCENTUAL DO ÍNDICE DE CORREÇÃO: 100,00 %

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE MIX *

CET: 0,57 % a.m. / 7,19 % a.a.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET:

VALOR TOTAL DEVIDO: R\$ 4.070.967,59

VALOR LIBERADO: R\$ 4.000.000,00 (98,26 %)

TOTAL DE DESPESAS: R\$ 70.967,59 (1,74 %), sendo:

- TARIFAS: R\$ 0,00 (0,00 %)

- IOF + IOF ADICIONAL: R\$ 70.967,59 (1,74 %)

- SEGURO: R\$ 0,00 (0,00 %) , se contratado

- DESPESAS: R\$ (0,00 %)

- DESPESAS ADICIONAIS: 0,00 (0,00 %)

VII - SEGURO PRESTAMISTA:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PRESTAMISTA? Não.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente Cédula de Crédito Bancário é a concessão de EMPRESTIMOS pela CREDORA ao (s) EMITENTE (S), nas condições especificadas no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo EMPRESTIMOS.

1.2 - Na data de vencimento indicada no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, o (s) EMITENTE (S) pagará(ão) por esta Cédula de Crédito Bancário, à CREDORA, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, o valor da dívida certa, líquida e exigível, correspondente ao montante do EMPRESTIMOS indicado no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros indicados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, mais tarifas por serviços, se houverem, subtraída das amortizações eventualmente realizadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MEIOS DE CONTRATAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

2.1. O(s) EMITENTE (S), o (s) AVALISTA (S), o (s) TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), demais INTERVENIENTE (S) e Cônjuge (s)/Companheiro (s), se houver, declara (m) ciência e concordância que a presente operação de crédito poderá ser contratada através de meios eletrônicos das quais se puder verificar a autoria, mediante aposição de login, senha, assinatura eletrônica e/ou assinatura digital, nos termos da Lei 13.986, de 7 de abril de 2020 e da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

2.2. As partes acima ainda, aceita (m) e concorda (m) que a contratação eletrônica da operação terá, para todos os fins e efeitos de direito, a mesma validade de uma ordem escrita equivalente.

2.3. Para todos os fins e efeitos de direito e nos termos definidos pelo Banco Central do Brasil, são considerados meios eletrônicos, a Internet, aplicativos, os terminais de autoatendimento e outros meios de comunicação a distância tornados disponíveis pela CREDORA para fins de relacionamento com o (s) EMITENTE (S).

2.4. Nas contratações efetuadas por intermédio dos meios eletrônicos, o valor do crédito e dos encargos

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO

fls. 1100

financeiros serão informados no próprio canal, no momento da contratação.

2.5. O(s) EMITENTE (S) declara (m)-se ciente (s) e concorda (m) que a CREDORA poderá efetuar comunicações no âmbito deste instrumento, mediante os seguintes canais, considerados seguros:

- mensagem no texto de conta corrente;
- correspondência enviada ao (s) EMITENTE (S) no endereço informado à CREDORA;
- malas diretas;
- mensagem via tecnologias WAP e SMS;
- endereço eletrônico (e-mail) autorizado pelo (s) EMITENTE (S);
- Internet Banking e site institucional.



2.6. O(s) EMITENTE (S) obriga (m)-se a manter o seu endereço, inclusive eletrônico, sempre atualizado para o recebimento de correspondências e comunicações emitidas pela CREDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 - A obrigação prevista nesta Cédula de Crédito Bancário vigorará até a liquidação total da dívida, tornando-se exigível em seu vencimento a dívida então existente e não paga ou amortizada, independentemente de notificação ou interpelação administrativa ou judicial, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa e demais encargos previstos nesta Cédula de Crédito Bancário.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - O EMPRESTIMOS ora deferido será pago na forma indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo, em prestações periódicas e sucessivas, calculadas com o sistema de amortização denominado PRICE PÓS-FIXADO, o qual consiste em um plano de pagamento em valores a serem amortizados no decorrer da operação são calculados com base no sistema de amortização em parcelas constantes (tabela Price), porém, tanto o valor dos juros, como o valor do saldo devedor são atualizados por meio do índice de correção selecionado no momento da contratação da operação. O valor de cada parcela corresponderá ao valor da amortização, adicionado dos juros apurados para cada período de vencimento das parcelas, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados na (s) data (s) ajustada (s), salvo eventual liquidação antecipada do débito.

4.2 - Todo vencimento de prestação, de amortização do principal e encargos, que ocorra em fins de semana ou feriados, poderá, para todos os fins e efeitos, a critério da CREDORA, ser deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, iniciando-se também, a partir desta data, o pagamento seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

4.2.1. As parcelas cujo vencimento programado para o primeiro dia útil subsequente a fins de semana ou feriados, que tenham como forma de pagamento débito automático, poderão, a critério da CREDORA, ser descontadas no respectivo fim de semana, feriado ou primeiro dia útil seguinte.

4.2.1.1. Nesta hipótese, o (s) EMITENTE (S) está(ão) ciente (s) de que a liberação de saques em terminais eletrônicos, nos fins de semana e feriados, está condicionada à existência de saldo, já deduzidos eventuais débitos programados para o primeiro dia útil seguinte.

4.3 - O (s) EMITENTE (S) efetuará(ão) o pagamento da (s) parcela (s) relativa (s) ao presente Instrumento de Crédito, inclusive os juros pactuados e demais encargos aqui ajustados, na forma convencionada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

4.4 - Caso a forma de pagamento do crédito definida no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" seja débito em conta corrente, a CREDORA fica desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (S) a efetuar o respectivo débito na conta corrente indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

4.4.1 - O (s) EMITENTE (S) se compromete (m) a manter saldo suficiente para débito das parcelas, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120004, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JA.T em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código RDmaF1Pz.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO

fls. 110

4.4.2 - Na data do vencimento de cada parcela, não havendo saldo suficiente na conta corrente de depósito para liquidação do valor devido, fica autorizada à CREDORA, e desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (S), a amortização parcial do valor da parcela.

§1º - Sobre o valor remanescente da parcela incidirão encargos de mora, nas mesmas condições pactuadas na presente Cédula, bem como as demais disposições aplicáveis à inadimplência.

§2º - O adimplemento parcial das parcelas mensais, na forma prevista nesta cédula, não elide a aplicação das disposições relativas ao vencimento antecipado da dívida.

§3º - A faculdade conferida à CREDORA nesta cláusula não implica em novação da dívida.

4.5 - O EMITENTE declara estar ciente de que, caso tenha optado pela contratação de índice pós-fixado, ou caso tenha optado pelo sistema de amortização denominado "Percentual Informado" ou "Rotativo", conforme item "ENCARGOS FINANCEIROS", do preâmbulo, os valores das parcelas que compõem o plano de pagamento não podem ser previamente determinados, uma vez que o indicador selecionado varia com o tempo, não sendo possível prevê-lo no momento da formalização. Dessa forma, o plano de pagamento será calculado conforme descrito na cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS", utilizando índice pós-fixado indicado no preâmbulo deste instrumento de crédito, e o pagamento será feito nas condições estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DA APURAÇÃO DA DÍVIDA:

5.1 - O valor total devido, incluindo encargos financeiros, tributos e outras despesas consideradas no cálculo do Custo Efetivo Total – CET, previstas no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, foram calculadas considerando a Data de Emissão desta cédula, representando as condições vigentes na data do cálculo.

5.1.1 - Caso não ocorra coincidência entre a Data de Emissão e a data de liberação do crédito, o (s) EMITENTE (S), em caráter irrevogável e irretroatável, autoriza a CREDORA a proceder ao pertinente e necessário recálculo para atualização do valor total devido, que poderá ser verificado, detalhadamente, na Planilha de Cálculo prevista no item 3 a seguir.

5.2- No cálculo do Custo Efetivo Total – CET, previsto no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, não foi considerado o índice de correção monetária, caso exista, que será sempre divulgado ao (s) EMITENTE (S), na forma prevista no item abaixo.

5.3 - Sempre que necessário, para a apuração do valor exato da dívida ou de seu saldo devedor, a CREDORA emitirá planilha de cálculo que evidenciará o valor do principal da dívida, das respectivas parcelas, seus encargos, tributos e despesas contratuais até a data do cálculo, além das eventuais amortizações da dívida, documento este que integrará o presente instrumento de crédito.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE PAGAMENTO:

6.1 - Os pagamentos serão efetuados na praça/local de pagamento indicado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS E DAS TARIFAS:

7.1 - Os encargos fixados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo incidirão sobre o saldo devedor da operação, capitalizados mensalmente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal, conforme periodicidade de pagamento prevista nesta cédula.

7.2 - Na hipótese de existência de índice de correção, o saldo devedor da operação será atualizado monetariamente por esse índice fixado no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, ao final de cada mês, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

Parágrafo único – A correção monetária é calculada utilizando-se o fator de correção acumulado, que pode ser obtido através do produtório (multiplicação) dos fatores diários, acumulados entre a data da liberação ou do

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO

último pagamento até a data da liquidação atual. O cálculo do fator diário e do fator acumulado serão obtidos através das seguintes fórmulas matemáticas:

Fator diário = $(\text{taxa de juros} + 1) ^ { (1/\text{dias de divulgação da taxa}) }$

O fator acumulado será obtido pelo produtório dos fatores diários

Fator acumulado = (Fator diário 1 x Fator Diário 2 ... x Fator diário n)

Onde,

Dias de divulgação da taxa = base de dias para cálculo da taxa, que pode ser mensal, trimestral, semestral, anual, dias úteis, etc.

7.3 - Além dos encargos financeiros previstos, o (s) EMITENTE (S) fica (m) obrigado (s) a pagar a CREDORA as tarifas cobradas pelo processamento desta operação, na forma da Tabela de Tarifas disponível na CREDORA, dos seus normativos internos e dos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único – O (s) EMITENTE (S) declara (m)-se ciente (s) de que os valores relativos às tarifas previstas no caput desta cláusula serão cobrados pela CREDORA, da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

7.4 - Além dos encargos financeiros previstos nesta Cláusula, haverá a incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro e Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DA INADIMPLÊNCIA:

8.1 - Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirá, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, juros de correção monetária pactuado no item "ENCARGOS FINANCEIROS", do preâmbulo, acrescidos dos seguintes encargos:

- a) juros remuneratórios pactuados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo;
- b) juros moratórios de 1,00 % a.m. ;
- c) multa de 2,00 % calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem pagos na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido.

Parágrafo único - Em caso de cobrança em processo contencioso ou não, judicial ou administrativo, o EMITENTE (S) responderá ainda pelos honorários advocatícios, custas judiciais, despesas administrativas e despesas com protesto de títulos, inclusive perdas e danos.

8.2 - Para os efeitos desta Cédula, entende-se por mora o retardamento do (s) EMITENTE (S) na liquidação da dívida, que será configurado, inclusive, quando não houver saldo suficiente na conta corrente de depósito para a liquidação do valor devido. A configuração da mora independe de qualquer aviso, notificação ou interpelação.

8.3 - Nas hipóteses de mora e/ou inadimplemento no cumprimento da obrigação, a CREDORA fica autorizada a inscrever o (s) nome (s) do (s) EMITENTE (S) e AVALISTA (S), quando for o caso, nos órgãos de proteção ao crédito.

CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS/DÉBITOS:

9.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S), quando este (s) for (em) associado (s) da CREDORA, autoriza (m) a CREDORA, em caráter irrevogável e irretroatável, a critério único e exclusivo da CREDORA, proceder à compensação, definida pelo artigo 368 do Código Civil Brasileiro, entre os créditos vencidos e vincendos de sua titularidade perante a CREDORA e/ou entidades coligadas, controladas, associadas e representadas por títulos e valores mobiliários, títulos de crédito em geral, contratos de financiamento, repasse, certificados e recibos de depósito cooperativo e bancário, além de outros créditos porventura existentes, e o saldo devedor final da presente operação.



DS DS DS
J F V.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001 e liberado nos autos digitais por Usuário-padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código RDmaF1Pz.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO

fls. 1100

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código RDmaF1Pz.

9.2 - Nas operações de crédito celebradas entre associado e cooperativa de crédito, ou nas operações celebradas entre Central e Singular, fica a CREDORA autorizada, em caráter irrevogável e irretroatável, a seu critério, na hipótese de desligamento do (s) EMITENTE (S) do quadro social da CREDORA, a proceder à compensação, definida pelo artigo 368 do Código Civil Brasileiro, entre o saldo de capital social e o saldo devedor final da presente operação, caso em que a (s) obrigação (ões) do (s) EMITENTE (S) perante a mesma perdurará(ão) até a aprovação das contas relativas ao exercício em que se der o desligamento do (s) EMITENTE (S) do quadro social da CREDORA.

9.3 - Em caso de inadimplência, poderá ainda a CREDORA, a seu critério, efetuar a compensação entre o capital social e o saldo devedor da presente operação, com a manutenção do vínculo estatutário, desde que o (s) EMITENTE (S) preencha (m) os requisitos estatutários aplicáveis ao resgate eventual, o que fica, desde já, solicitado e autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo (s) EMITENTE (S).

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS:

10.1 - O (s) EMITENTE (S) autoriza (m) desde já, em caráter irrevogável e irretroatável, que a (s) despesa (s) prevista (s) no subitem “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET” do item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, quando não financiada (s), seja (m) debitada (s) à vista pela CREDORA na conta-corrente indicada no item “CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO” do preâmbulo, comprometendo-se, ainda, a manter saldo suficiente na referida conta para este fim.

10.1.2 - Caso o (s) EMITENTE (S) não possua (m) conta-corrente mantida na CREDORA, a (s) despesa (s) prevista (s) no subitem “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET” do item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, quando não financiada (s), será(ão) descontada (s) do VALOR LIBERADO previsto no mesmo item do preâmbulo.

10.2 - Além das despesas previstas no item “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET” do preâmbulo ocorrerão por conta do (s) EMITENTE (S), do (s) AVALISTA (S) ou do (s) TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), quando for o caso, todas as despesas que a CREDORA fizer para segurança, regularização e conservação de seus direitos creditórios e das garantias decorrentes desta Cédula, bem como os registros cartorários que se fizerem necessários, declarando-se ciente de que os valores relativos às despesas previstas nesta cláusula serão cobrados pela CREDORA, da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item “CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO” do preâmbulo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA:

11.1 - No caso de amortização ou de liquidação antecipada da operação contratada a taxas prefixadas, o valor presente das parcelas antecipadas será calculado com a utilização da taxa de juros pactuada na presente Cédula, indicada no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo.

11.2 - No caso de amortização ou liquidação antecipada da operação contratada a taxa pós fixada, o saldo devedor será atualizado de acordo com o índice de correção pactuado e sobre o saldo corrigido será calculado o valor do juros pela taxa de juros remuneratórios prevista no preâmbulo até a data da liquidação ou amortização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA:

12.1 - Além das hipóteses previstas em lei e nesta CCB, a dívida oriunda desta Cédula será considerada vencida antecipadamente, de pleno direito, a exclusivo critério da CREDORA, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, tornando-se exigível, desde logo, a dívida então existente e não paga ou amortizada, se o (s) EMITENTE (S) e/ou AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES):

- a) deixar (em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta Cédula;
- b) tiver (em) títulos de sua responsabilidade protestados por quaisquer dos motivos legais ou for incluso nos cadastros de proteção ao crédito;
- c) figurar (em) como devedor ou réu em cobrança judicial transitada em julgado ou não;

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRESTIMO



- d) figurar (em) como devedor em situação de mora ou de inadimplemento junto à CREDORA ou qualquer outra instituição financeira ou instituição fornecedora de crédito;
- e) for, no caso do (s) EMITENTE (S), desligado (s) do quadro social da Cooperativa da qual é(são) filiado(s), na hipótese de operações celebradas entre associado e cooperativa de crédito;
- f) responder (em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que sob embargo;
- g) depois de notificado (s) pela CREDORA não efetuar (em) a substituição ou reforço da garantia;
- h) incidir no previsto no (s) artigo (s) 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro;
- i) a não comprovação pelo (s) EMITENTE (S) da aplicação do recurso na finalidade indicada no presente "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", mediante a apresentação de documentação específica, em até 15 (quinze) dias a contar da solicitação da CREDORA nesse sentido, no caso de operação de financiamento com destinação do crédito definida.
- j) deixar de cumprir com a obrigação de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV), do Seguro DPVAT, de multas e demais encargos que venham a incidir sobre o bem alienado fiduciariamente, quando for o caso;
- k) deixar de transferir a propriedade do veículo objeto do presente financiamento, bem como apresentar à CREDOR cópia do novo Certificado de Registro do Veículo, constando o gravame, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da sua inscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA (S) GARANTIAS (S):

13.1 - O (s) AVALISTA (S) e seu (s) cônjuge (s) (caso existam) comparece (m) neste Instrumento de Crédito na condição de DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO (S), anuindo expressamente a suas cláusulas e condições, responsabilizando-se incondicionalmente com o (s) EMITENTE (S), de maneira irrevogável e irretroatável, o cumprimento de todas as obrigações nela prevista.

13.2 - Caso oferecido bem imóvel em garantia, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) declara(m) que o imóvel objeto da garantia:

I - não possui restrição ao uso, tais como restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de preservação do patrimônio arqueológico e histórico;

II - não possui restrição de atividades devido à inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou PRA (Área de Preservação Permanente);

III - não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente; e

IV - sob pena de responsabilidade civil e criminal, não é objeto de ações reais e pessoais reipersecutórias, como não há qualquer outro ônus real ou questionamento em nenhuma das esferas cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e eleitoral, seja no âmbito federal, estadual, municipal ou distrital, inclusive condominiais, que possa afetar o imóvel, obrigando-se a apresentar as certidões fiscais e as certidões negativas de ônus reais e ações reais reipersecutórias do bem imóvel.

13.2.1 - Ainda, caso oferecido bem imóvel em garantia, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) solteiro (a), viúvo (a), divorciado (a) ou separado (a) judicialmente, declara (m), sob responsabilidade civil e criminal, que não vive em união estável e/ou o imóvel não foi adquirido na constância da união estável, não reconhecida na forma da lei, razão pela qual é seu (sua) único (a) e exclusivo (a) proprietário (a).

13.3 - Caso oferecido veículo em garantia, constitui obrigação do (s) EMITENTE (s) manter o veículo segurado, até o integral cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula, em seguradora de sua escolha, contra roubo, furto, incêndio ou danos físicos, indicando a CREDORA como beneficiária da apólice.

13.3.1 - Na hipótese de ocorrência de sinistro, O (s) EMITENTE (s) autoriza (m) a CREDORA a receber a indenização correspondente e utilizá-la na amortização ou liquidação do saldo devedor desta Cédula. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as obrigações desta Cédula, o EMITENTE

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO

fls. 1108

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código RDmaF1Pz.

permanecerá responsável pelo saldo devedor remanescente e respectivos encargos moratórios, até sua final e total liquidação.

13.4 - A (s) garantia (s) constituída (s) na presente operação de crédito está(ão) detalhada (s) abaixo:

AVAL:

Intervém neste ato, lançando seus avais, sem limitação e independentemente de ordem, as pessoas identificadas e qualificadas no final deste Instrumento de Crédito.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL (PERTENCENTE A TERCEIROS):

O EMITENTE entrega, por intermédio do GARANTIDOR FIDUCIANTE, neste ato, em alienação fiduciária o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, constituído por:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OUTROS IMÓVEIS de IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 01, DA QUADRA ÚNICA, DO LOTEAMENTO JARDIM TARUMÃ II, COM A ÁREA DE 61.054,00M2, LOCALIZADO DO LADO IMPAR, DA RUA TARUMÃ, NUMA DISTÂNCIA DE 134,98 METROS, ENTRE M2 (MARCO DOIS) COM A RUA IPUITÃ, NESTA CIDADE E COMARCA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADO PELO ENGENHEIRO CIVIL, FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS - CREA 9432/D-MS, GUIA DA ART Nº 1320210059537, QUITADA CONFRONTAÇÕES: INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTES PERIMETRO NO VÉRTICE M1 NA CONFRONTAÇÃO COM O PERIMETRO URBANO DE NAVIRAÍ (AV. TARUMÃ) COM O SEGUINTE RUMO E DISTÂNCIA: M1 - M2 - 68º40NE - SW 138,22 METROS. DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE CONFRONTANDO COM A ÁREA LOTE 03, COM OS SEGUINTE RUMOS E DISTÂNCIAS: M2-M3 - 21º20NW - 43,50 METROS - M3-M4 - 68º40NE 93,00 METROS, M4-M5: 21º 20SE - 6,31 METROS. DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE CONFRONTANDO COM A ÁREA - LOTE 02, COM O SEGUINTE RUMO E DISTÂNCIA: M5-M6: 51º13NE - 36,31 METROS. DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE CONFRONTANDO COM O ESPÓLIO DE JANUÁRIO BERNARDINI DO NASCIMENTO, COM O SEGUINTE RUMO E DISTÂNCIA: M6-M7; 44º54NW - SE - 312,98 METROS. DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE PELA MARGEM ESQUERDA DO CORREGO TARUMÃ, A JUSANTE COM O SEGUINTE RUMO E DISTÂNCIA: M7-M8 - 48º24SE - 167,20 METROS. DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE CONFRONTANDO COM CHF COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI ME. MAT. 2.885 COM O SEGUINTE RUMO E DISTÂNCIA M8-M1-26º 58SE 270,92 METROS, FECHANDO ASSIM O PRESENTE POLIGONO, CONFORME MATRÍCULA Nº 44.166 DE 15 DE JULHO DE 2022 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL., de propriedade de CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CPF/CNPJ: 05.980.062/0001-20, no valor de R\$ 3.062.919,00 (três milhões e sessenta e dois mil e novecentos e dezenove reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OUTROS IMÓVEIS de IMÓVEL: CHÁCARA FUJITA COM A ÁREA DE 5 HÁ. E 8.481 M2 E 74 CM2, IGUAIS A 2,417 ALQUEIRES PAULISTA, SITUADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DO MARCO Nº 1 CRAVADO A MARGEM ESQUERDA DO CORREGO TARUMÃ, COM O RUMO DE 68º40NE, COM A DISTÂNCIA DE 338,20 METROS CONFRONTANDO COM O CORREGO TARUMA E VAI AO MARCO Nº 2: E DEFLETINDO A ESQUERDA COM O RUMO DE 26º58NW, COM A DISTÂNCIA DE 270,92 METROS, CONFRONTA COM QUEM DE DIREITO, VAI AO MARCO Nº 3; DESTE, CORREGO ABAIXO, COM A DISTANCIA DE 412,10 METROS, COM O RUMO DE 27º48SW, VAI AO MARCO Nº 1, PONTO DE PARTIDA CONFORME MATRÍCULA Nº 2.885 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL., de propriedade de CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CPF/CNPJ: 05.980.062/0001-20, no valor de R\$ 2.932.081,00 (dois milhões e novecentos e trinta e dois mil e oitenta e um reais).

DS DS DS
1 2 3

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRESTIMO



fls. 1106

1. Em garantia ao cumprimento integral de todas as obrigações principais e acessórias, o EMITENTE junto ao CREDOR FIDUCIÁRIO, na forma do presente Instrumento de Crédito, transfere (m) ao CREDOR FIDUCIÁRIO, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, o bem de sua propriedade individualizado acima.
2. Mediante o registro do presente Instrumento de Crédito no competente Cartório de Registro de Imóveis, junto à matrícula do bem acima descrito, estará constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o GARANTIDOR FIDUCIANTE possuidor direto e o CREDOR FIDUCIÁRIO possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária.
3. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.
4. Fica assegurado ao (s) GARANTIDOR (ES) FIDUCIANTE (S), enquanto adimplente (s) o EMITENTE, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária, devendo zelar e cuidar do mesmo, mantendo-o no mesmo estado de conservação hoje existente.
5. O PROPRIETÁRIO fica autorizado a fazer, além da manutenção normal que o imóvel requer, quaisquer benfeitorias, úteis ou voluptuárias, desde que estas sejam promovidas de comum acordo com o CREDOR FIDUCIÁRIO, por termo escrito.
6. A realização, pelo GARANTIDOR FIDUCIANTE, de benfeitorias sem a concordância do CREDOR FIDUCIÁRIO poderá caracterizar má-fé do PROPRIETÁRIO, que entre outras conseqüências, e a critério do CREDOR FIDUCIÁRIO, acarretará o vencimento antecipado da dívida, que será exigível em uma só vez imediatamente.
7. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do (s) bem (ns) alienado (s) fiduciariamente o montante de R\$ 5.995.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa e cinco mil de reais), correspondente à:

- R\$ 3.062.919,00 (três milhões e sessenta e dois mil e novecentos e dezenove reais): OUTROS IMÓVEIS
IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 01, DA QUADRA ÚNICA, DO LOTEAMENTO JARDIM TARUMÃ, COM A ÁREA DE 61.054,00M2, LOCALIZADO DO LADO IMPAR, DA RUA TARUMÃ, NÚMERO 134, DISTÂNCIA DE 134,98 METROS, ENTRE M2 (MARCO DOIS) COM A RUA IPUITÃ, NESTA CIDADE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADO PELO ENGENHEIRO CIVIL, FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS - CREA 9432/D-MS, GUIA DA ARRELAÇÃO Nº 1320210059537, QUITADA. CONFRONTAÇÕES: INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE M1 NA CONFRONTAÇÃO COM O PERÍMETRO URBANO DE NAVIRAÍ (AV. TARUMÃ) COM O SEGUINTE RUMO E DISTÂNCIA: M1 - M2 - 68°40NE - SW 138,22 METROS. DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE CONFRONTANDO COM A ÁREA LOTE 03, COM OS SEGUINTE RUMOS E DISTÂNCIAS: M2-M3; 21°20NW - 43,50 METROS - M3-M4 - 68°40NE 93,00 METROS, M4-M5 - 20SE - 6,31 METROS. DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE CONFRONTANDO COM A ÁREA - LOTE 02, COM O SEGUINTE RUMO E DISTÂNCIA: M5-M6: 51°13NE - 36,31 METROS. DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE CONFRONTANDO COM O ESPÓLIO DE JANUÁRIO BERNARDINI DE NASCIMENTO, COM O SEGUINTE RUMO E DISTÂNCIA: M6-M7; 44°54NW - SE - 312,98 METROS. DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE PELA MARGEM ESQUERDA DO CORREGO TARUMÃ, COM O SEGUINTE RUMO E DISTÂNCIA: M7-M8 - 48°24SE - 167,20 METROS. DEFLETE A ESQUERDA E SEGUE CONFRONTANDO COM CHF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, MAT. 2.885 COM O SEGUINTE RUMO E DISTÂNCIA M8-M1-26° 58SE 270,92 METROS. FECHANDO ASSIM O PRESENTE POLIGONO. CONFORME MATRÍCULA Nº 44.166 DE 15 DE JULHO DE 2022 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

J F N

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Protocolado em 29/03/2023 às 22:06, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código RDmaF1Pz.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO

fls. 1110

GROSSO DO SUL..

- R\$ 2.932.081,00 (dois milhões e novecentos e trinta e dois mil e oitenta e um reais): OUTROS IMÓVEIS de IMÓVEL: CHÁCARA FUJITA COM A ÁREA DE 5 HÁ. E 8.481 M2 E 74 CM2, IGUAIS A 2,417 ALQUEIRES PAULISTA, SITUADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DO MARCO Nº 1 CRAVADO A MARGEM ESQUERDA DO CORREGO TARUMÃ, COM O RUMO DE 68º40NE, COM A DISTÂNCIA DE 338,20 METROS, CONFRONTANDO COM O CORREGO TARUMA E VAI AO MARCO Nº 2; E DEFLETINDO A ESQUERDA COM O RUMO DE 26º58NW, COM A DISTÂNCIA DE 270,92 METROS, CONFRONTA COM QUEM DE DIREITO, VAI AO MARCO Nº 3; DESTE, CORREGO ABAIXO, COM A DISTANCIA DE 412,10 METROS, COM O RUMO DE 27º48SW, VAI AO MARCO Nº 1, PONTO DE PARTIDA. CONFORME MATRÍCULA Nº 2.885 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL..

a. A exclusivo critério do CREDOR FIDUCIÁRIO, o valor do imóvel descrito acima poderá ser objeto de nova reavaliação para adequação ao preço de mercado, mediante a contratação de laudo de avaliação imobiliário.

b. Caso o (s) valor (es) do (s) imóvel (is) convencionado (s) acima seja (m) inferior (es) ao (s) utilizado (s) pelo órgão competente para cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, este último será o valor mínimo para efeito de venda do imóvel no primeiro leilão após a consolidação da propriedade em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.514/97.

8. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o EMITENTE, consolidar-se-á nos termos dos itens seguintes, a propriedade do imóvel em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO.

9. Após 60 (sessenta) dias do vencimento da parcela, o EMITENTE será intimado, a requerimento do CREDOR FIDUCIÁRIO, pelo oficial do competente Registro de Imóveis, a satisfazer, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97.

a. Quando, por duas vezes, o oficial do competente Registro de Imóveis houver procurado o EMITENTE FIDUCIANTE em seu domicílio ou residência sem o encontrar e havendo suspeita motivada de ocultação, o oficial intimará qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, nos termos do art. 26, §3º-A, da Lei nº 9.514/97.

b. Nos condomínios edifícios ou outras espécies de conjuntos imobiliários com controle de acesso, a intimação de que trata o item "a" acima poderá ser feita ao funcionário da portaria responsável pelo recebimento da correspondência.

c. Quando o EMITENTE FIDUCIANTE encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o oficial certificará o fato, cabendo, então, ao oficial do competente Registro de Imóveis, à vista da certidão, promover a intimação por edital durante 3 (três) dias, pelo menos, nos termos do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/97.

10. Decorrido o prazo de que trata o item anterior sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, à vista da prova do pagamento por este dos tributos cabíveis.

11. Uma vez consolidada a propriedade em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO, este, no prazo de 30 (trinta) dias, promoverá público leilão, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, da forma abaixo:

a. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, estipulado na forma do inciso VI e do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.514/97, será realizado o segundo leilão, nos quinze dias seguintes.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

EMPRÉSTIMO



fls. 111

- b. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais.
- c. Para os fins do disposto nas alíneas “a” e “b” acima, as datas, horários e locais dos leilões serão comunicados ao EMITENTE FIDUCIANTE e ao GARANTIDOR FIDUCIANTE/PROPRIETÁRIO mediante correspondência dirigida aos endereços constantes desta Cédula, inclusive ao endereço eletrônico.
- d. Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do CREDOR FIDUCIÁRIO até a data de realização do segundo leilão, o GARANTIDOR FIDUCIANTE terá o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata a alínea “b” acima, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e laudêmio, se houver, e aos pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do CREDOR FIDUCIÁRIO e das despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao GARANTIDOR FIDUCIANTE o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel de que trata essa alínea “d”, inclusive custas e emolumentos.
- e. Para os fins do disposto neste item, entende-se por:
- I - dívida: o saldo devedor da operação de alienação fiduciária, na data do leilão, nele incluídos os encargos convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais;
- II - despesas: a soma das importâncias correspondentes aos encargos e custas de intimação e as necessárias à realização do público leilão, nestas compreendidas as relativas aos anúncios e à comissão do leiloeiro.
- f. Nos cinco dias que se seguirem à venda do imóvel no leilão, o CREDOR FIDUCIÁRIO entregará ao GARANTIDOR FIDUCIANTE a importância que sobejar, considerando-se nela compreendido o valor da indenização de benfeitorias, depois de deduzidos os valores da dívida e das despesas e encargos de que trata as alíneas “b” e “e”, fato esse que importará em recíproca quitação, não se aplicando o disposto na parte final do art. 516 do Código Civil.
- g. Se, no segundo leilão, o maior lance oferecido não for igual ou superior ao valor referido na alínea anterior, considerar-se-á extinta a dívida e exonerado o CREDOR FIDUCIÁRIO da obrigação de que trata a alínea anterior.
- h. Na hipótese de que trata a alínea anterior, o CREDOR FIDUCIÁRIO, no prazo de cinco dias a contar da data do segundo leilão, dará ao GARANTIDOR FIDUCIANTE quitação da dívida, mediante termo próprio.
- i. Se o imóvel estiver locado, a locação poderá ser denunciada com o prazo de trinta dias para desocupação, salvo se tiver havido aquiescência por escrito do CREDOR FIDUCIÁRIO, devendo a denúncia ser realizada no prazo de noventa dias a contar da data da consolidação da propriedade no CREDOR FIDUCIÁRIO, devendo essa condição constar expressamente em cláusula contratual específica, destacando-se das demais cláusulas e sua apresentação gráfica.
- j. Responde o GARANTIDOR FIDUCIANTE pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições, taxas condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse não tenha sido transferida para o CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos deste item, até a data em que o CREDOR FIDUCIÁRIO vier a ser imitado na posse.
12. O GARANTIDOR FIDUCIANTE pagará ao CREDOR FIDUCIÁRIO, ou quem vier a sucedê-lo, a título de taxa de ocupação do imóvel, por mês ou fração, valor correspondente a um por cento do valor a que se refere o inciso VI ou o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.514/97, computado e exigível desde a data da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do CREDOR FIDUCIÁRIO até a data em que este ou seus sucessores, vier a ser emitido na posse do imóvel.
13. A presente alienação fiduciária é válida para as partes, seus herdeiros ou sucessores.
14. O GARANTIDOR FIDUCIANTE, se pessoa física, declara não estar vinculado à Previdência Social, e, caso contrário, como contribuinte na qualidade de empregador, quer como produtor rural, caso contrário, será apresentado ao ato de registro deste contrato no Registro de Imóveis, a Certidão Negativa de Débito - CND. Se pessoa jurídica que exerce exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de prédios destinados à venda, o GARANTIDOR FIDUCIANTE declara, sob as penas da lei, que o imóvel objeto da presente transação não faz, nem nunca

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO

fls. 1110

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código RDmaF1Pz.

parte integrante do seu ativo permanente, estando contabilmente lançado em seu ativo circulante e enquadrado na dispensa da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da CND do INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SEGURO PRESTAMISTA:

14.1 - Caso o (s) EMITENTE (S) opte (m) pela contratação do seguro prestamista, conforme opção assinalada no item "SEGURO PRESTAMISTA" do preâmbulo, havendo aceitação do seguro por parte da Seguradora, após análise da Proposta de Adesão ao Seguro Prestamista, fica desde já consignado que o segurado (EMITENTE (s)) terá(ão) direito à quitação do saldo devedor oriundo da presente Cédula, nos casos de morte natural ou acidental e de invalidez permanente total por acidente.

§1º - O saldo devedor do empréstimo será apurado na data do sinistro, respeitadas as condições contratuais do seguro;

§2º - Caso o (s) EMITENTE (S) seja (m) Pessoa Jurídica e a contratação do Seguro Prestamista ocorra mediante a participação proporcional ao capital dos sócios na empresa, conforme Proposta de Adesão ao Seguro, a quitação será proporcional à participação de capital do sócio sinistrado.

14.2 - O (s) EMITENTE (S) declara (m) ter ciência e concorda (m) com todos os termos, regras e condições do seguro acima mencionado, conforme pactuado na Proposta de Adesão ao Seguro Prestamista e inteiramente disciplinadas na Apólice de Seguro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBSTITUIÇÃO DAS GARANTIAS:

15.1. Poderá o Credor exigir reforço ou substituição da garantia, caso deixe de cumprir o índice de cobertura exigido quando da contratação do crédito, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação do saldo devedor motivada por débitos de encargos financeiros e/ou aumento do índice de risco da operação.

15.2. Também poderá o Credor exigir a substituição da garantia ou, a seu critério, o vencimento antecipado da operação se, durante a vigência deste instrumento, for constatado, pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia:

I - possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o (s) Emitente e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) não cumpre (m) exigências estabelecidas pelo órgão competente;

II - está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente;

III – possui qualquer passivo ambiental.

15.3 O (s) Emitente (s) deverá atender a substituição ou reforço tratadas nos itens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento de carta registrada nesse sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta Cédula, sendo que a comprovação do recebimento da carta se dará por meio de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

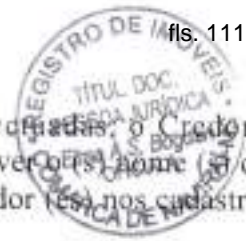
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO DO TÍTULO:

16.1. O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) autoriza (m) a CREDORA a ceder, transferir ou alienar a terceiros, em qualquer época, no todo ou em parte, os direitos creditórios decorrentes deste Instrumento de Crédito, inclusive a (s) garantia (s) que for (em) prestada (s).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

17.1. O (s) Emitente (s), Avalista (s), Devedor (es) solidário (s) e o (s) Interveniante (s) garantidor (es) autorizam o Credor a consultar o Sistema de Informação de Crédito do Banco Central do Brasil - Bacen para a obtenção de dados sobre o (s) seu (s) endividamento (s) junto ao Sistema Financeiro Nacional e a efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu (s) pedido (s) de concessão de crédito, sendo vedada a sua divulgação para terceiros.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO



17.2. Na hipótese de mora/inadimplemento no cumprimento das obrigações pactuadas, o Credor é autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, após comunicação formal, a inscrever o(s) nome(s) do(s) Emitente (s), Avalista (s), Devedor (es) solidário (s) e o (s) Interviente (s) garantidor (es) nos cadastros de proteção ao crédito, ainda que haja discussão judicial sobre o débito existente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS EMITENTES:

18.1 - No caso de haver mais de um EMITENTE cada um deles é solidariamente responsável pela totalidade das obrigações previstas nesta Cédula.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA CREDORA:

19.1 - O (s) EMITENTE (S) reconhece (m) que a CREDORA poderá emitir certificados de Cédula de Créditos Bancários (CCBs) mantidas sob sua custódia, inclusive a presente Cédula, para negociar tais créditos no mercado nacional ou internacional, com pessoas integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

20.1 - O (s) Emitente (s) declara (m), sob as penas da lei, que não utiliza (m) e se obriga (m) a não utilizar (m) no futuro, em qualquer uma das suas atividades, seja por si ou por empresas controladas ou coligadas, ou que participem do mesmo grupo econômico, mão-de-obra infantil ou mão-de-obra em condições de trabalho análogo a escravo ou degradante, observando, ainda, a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à segurança do trabalho. Também se obriga (m) a evitar esforços para que a referida medida seja adotada em contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços. Da mesma forma, obriga-se ao rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, outorgas, autorizações e estudos legalmente exigidos para o desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência de suas atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros. O descumprimento desta cláusula ou envolvimento em inquérito ou apuração de tais fatos ou a inclusão em "lista suja" do Ministério do Trabalho ou de qualquer outro órgão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, que o identifique como infrator das obrigações, ou que investigue tais infrações, será motivo de vencimento antecipado das operações de crédito contratadas com qualquer cooperativa de crédito, Banco ou outra empresa que tenha o nome Sicoob em sua denominação, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, quando o valor do saldo devedor de todas as dívidas poderá ser debitado diretamente da conta-corrente do (s) Emitente (s) ou compensado com qualquer crédito do devedor junto ao Sicoob e, não havendo saldo disponível, pelo Credor adotar as medidas judiciais cabíveis à execução e cobrança da dívida total representada por este instrumento e por qualquer instrumento de crédito firmado com o Sicoob acrescidos de uma multa diária de 1% (um por cento) do saldo devedor apurado.

20.2 - Contrato de Depósito - O (s) Emitente (s) assume (m) a condição de depositário das licenças ambientais de que trata esta cláusula, durante a vigência desta operação de crédito e pelo prazo de 6 (seis) anos a contar da liquidação da mesma à qual estejam vinculadas as respectivas licenças, devendo apresentá-las à Cooperativa ou a quem esta vier a indicar mediante simples solicitação, quando solicitado, independente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

20.3 - O descumprimento das obrigações assumidas nos termos desta cláusula, bem como a cassação das licenças ambientais e/ou outorgas de água, quando exigíveis, acarretarão o vencimento antecipado do instrumento de crédito, além da incidência de multa diária correspondente a 1 % (um por cento) do valor do crédito liberado, calculada até o valor total do empréstimo ou financiamento contratado, sem prejuízo de outras multas e penalidades impostas pelo descumprimento das obrigações de pagar.

20.4 - O (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) responsabilizam-se por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados, declarando-se ciente (s) de que, caso o Credor seja compelido ao pagamento

DS
A

DS
C

DS
N

fls. 111

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO

de qualquer valor, seja a título de multa ou outra penalidade, em decorrência de tais danos, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) será(ão) cobrado (s) e irá(ão) pagá-las da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item "Características da Operação de Crédito" do preâmbulo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1 - O (s) EMITENTE (S) poderá exercer o seu direito de portabilidade desta operação de crédito, a qualquer tempo, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

21.2 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) declaram, para os devidos fins que todas as cláusulas deste instrumento foram previamente lidas e discutidas, especialmente as que se referem a prazo, valores negociados, multas, formas de liquidação antecipada e de vencimento antecipado da dívida.

21.3 - O presente Instrumento de Crédito será emitido em tantas vias quantas forem as partes que nele intervierem, assinadas pelo (s) EMITENTE (S) e AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), devendo cada uma das partes receber uma via. Somente a via da CREDORA será negociável.

21.4 - O (S) EMITENTE (S), o (s) AVALISTA (S) e TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) reciprocamente nomeiam-se e constituem-se procuradores, conferindo-se poderes bastantes e especiais para que qualquer um deles receba citação judicial inclusive inicial, em nome dos demais, em processo que decorrer deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA:

22.1. Caso a forma de pagamento do crédito definida no item "Características da Operação de Crédito" seja débito em conta corrente, o (s) Emitente (s) autoriza (m) o Credor expressamente neste ato, a debitar em sua conta-corrente para débito indicada no item "Características da Operação de Crédito" do preâmbulo, nas datas previstas, os valores correspondentes às amortizações, encargos e demais despesas referentes a este título.

22.2. O (s) Emitente (s) obriga (m)-se a sempre manter saldo na conta-corrente suficiente para suportar os débitos ora autorizados.

22.3. Na hipótese de não haver saldo suficiente na conta-corrente do (s) Emitente (s), fica o Credor autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, tanto pelo (s) Emitente (s) como por seu (s) AVALISTA (s), a debitar os respectivos valores também em qualquer outra conta de depósito ou aplicação financeira mantida por ele (s) no SICCOB - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil, realizando compensação de valores, na forma disciplinada pelo Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR):

23.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) autorizam a CREDORA a:

(i) consultar o Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo Banco Central do Brasil – BACEN, para a obtenção de dados sobre débitos e responsabilidades de sua titularidade junto ao Sistema Financeiro Nacional, autorização essa estendida, desde já, às demais instituições que podem consultar o SCR nos termos da regulamentação vigente e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de minha (nossa) responsabilidade;

(ii) efetuar o registro de seus dados no Sistema de Informações de Crédito (SCR), quando for o caso;

(iii) efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu (s) pedido (s) de concessão de crédito, junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa, CCF e congêneres).

23.2 - O SCR tem por finalidades:

(i) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no Sistema Financeiro Nacional e para o exercício de suas atividades de fiscalização;

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO



(ii) propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido na Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

23.3 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) declara(m) ciência que:

(i) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR, por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil – BACEN e também por meio do sistema Registrato - Extrato do Relatório de Informações no Banco Central;

(ii) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos a CREDORA, por meio de requerimento escrito e fundamentado, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso;

(iii) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da sua prévia autorização;

(iv) é de responsabilidade exclusiva da instituição financeira que registrou os dados no SCR a inserção de informações que digam respeito ao cliente e a operacionalização do cumprimento de medidas judiciais;

(v) independentemente do que conste no SCR a respeito das operações de responsabilidade do cliente, a decisão sobre a concessão de novas operações de crédito é exclusiva do Credor, segundo sua política de crédito;

(vi) os extratos das informações constantes no SCR são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN, podendo diferenciar-se daqueles apresentados por outros sistemas que tenham natureza e finalidade distintas; e

(vii) as informações relativas ao montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito encaminhadas ao BACEN com base no saldo existente no último dia do mês de referência, havendo, por lapso temporal entre a remessa dos dados, seu processamento pelo BACEN e sua disponibilização no SCR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS E DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

24.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) estão cientes de que a CREDORA poderá realizar o tratamento de seus Dados Pessoais (Dados) para atingir os objetivos previstos neste instrumento de crédito, tratando-os em acordo com a legislação vigente e às determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”).

24.2 - Os Dados Pessoais, inclusive Dados Pessoais Sensíveis quando necessários, no âmbito do escopo previsto neste contrato, serão tratados pela CREDORA em conformidade com as disposições previstas em sua Política de Privacidade, disponível eletronicamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/privacidade> e para as finalidades nela expostas, das quais se destacam: a) para execução do contrato celebrado; b) para cumprir obrigações legais relativas ao negócio pactuado; c) para cumprir ordens judiciais e requisições administrativas; d) para fins de consulta e proteção ao crédito.

24.3 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) deverão fornecer informações verdadeiras que permitam à CREDORA avaliar suas capacidades econômico-financeiras, sendo o (s) EMITENTE (S) o (s) único (s) responsável (eis) pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos Dados que fornece ou pela sua desatualização.

24.4 - Ao (s) EMITENTE (S) é facultado solicitar a confirmação da existência de tratamento de Dados Pessoais, além da exibição ou retificação de seus Dados Pessoais, nos termos definidos na Política de Privacidade, disponível eletronicamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/lgpd-privacidade>.

24.5 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) autorizam a CREDORA a consultar o Sistema de Informação de Crédito do Banco Central do Brasil - Bacen para obtenção de dados sobre o (s) seu (s) endividamento (s) junto ao Sistema Financeiro Nacional e a efetuar demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu (s) pedido (s) de

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO

fls. 1116

concessão de crédito, sendo vedada a sua divulgação para terceiros.

24.6 - Na hipótese de mora/inadimplemento no cumprimento das obrigações pactuadas, a CREDORA fica autorizada, em caráter irrevogável e irretratável, após comunicação formal, a inscrever o (s) nome (s) do (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) nos cadastros de proteção ao crédito, ainda que haja discussão judicial sobre o débito existente.

24.7 - A CREDORA assegurará, quanto aos procedimentos e às tecnologias utilizados na concessão e acompanhamento da Operação de Crédito:

- (I) integridade, autenticidade e confidencialidade das informações e dos documentos eletrônicos utilizados;
- (II) proteção contra o acesso, o uso, a alteração, a reprodução e a destruição não autorizados das informações, Dados Pessoais e documentos eletrônicos;
- (III) produção de cópia de segurança das informações, Dados Pessoais e dos documentos eletrônicos; e
- (IV) rastreamento e auditoria dos procedimentos e das tecnologias empregados no processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS:

25.1 - Caso os recursos desta operação sejam provenientes de repasse interfinanceiro contratado pela CREDORA em instituição repassadora, a instituição repassadora poderá, a qualquer tempo e de forma incondicional e unilateral, cobrar diretamente do (s) EMITENTE (S) as parcelas vincendas do presente financiamento, o que fica desde já autorizado pelo (s) EMITENTE (S).

25.2 - O (s) EMITENTE (S) também autoriza, desde já, a conversão da fonte de recursos da presente operação, a qualquer momento, de recursos livres da CREDORA para repasse interfinanceiro, aplicando-se, a partir da conversão, as regras do subitem 1 acima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO:

26.1. Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste Instrumento, o foro da comarca de PRESIDENTE PRUDENTE - SÃO PAULO.

Navirai - MS, 29 de Dezembro de 2022.

EMITENTE (S)/DEVEDOR (S):

DocuSigned by: *Jchagas* DocuSigned by: *Jose Chagas*

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ:06.813.685/0001-71



AVALISTA:

DocuSigned by: *Jose Chagas*

JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF: 112.190.921-34

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH: N° 00029486320 - Órgão expedidor: DETRAN-MS - Data de emissão: 20/05/2015

ENDEREÇO: AVENIDA DOURADOS - 1575 - CENTRO - - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000

NACIONALIDADE: BRASILEIRO (A)

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

ESTADO CIVIL: CASADO (A)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código RDmaF1Pz.

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRESTIMO**

fls. 111

REGIME DE BENS: COMUNHÃO UNIVERSAL

IDADE: 68 anos

FILIAÇÃO: VALDEMAR CHAGAS FRANCISCO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ISMERIA NUNES

CÔNJUGE/COMPANHEIRO DO AVALISTA:

DocuSigned by:

Filomena

MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS

CPF: 600.433.341-72

- Nº 360511

IDADE: 60 anos

FILIAÇÃO: MARIA INES DE ABREU DA SILVA



AVALISTA:

DocuSigned by:

Chagas

FABIO CHAGAS DA SILVA

CPF: 899.435.111-68

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 001011867 - Órgão expedidor: SSP-MS - Data de emissão: 13/06/1995

ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESMERALDAS - 379 - CENTRO - Q03 L02 - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000

ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESMERALDAS - 379 - CENTRO - Q03 L02 - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000

NACIONALIDADE: BRASILEIRO (A)

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

ESTADO CIVIL: CASADO (A)

REGIME DE BENS: SEPARAÇÃO DE BENS

IDADE: 40 anos

FILIAÇÃO: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: FABIO@GRUPOJCHAGAS.COM.BR

GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL):

DocuSigned by:

Chagas

CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 05.980.062/0001-20

ENDEREÇO: AVENIDA CAMPO GRANDE - 933 - CENTRO - SALA D - NAVIRAÍ - MS - CEP: 79950000

ENDEREÇO ELETRÔNICO: FABIO@GRUPOJCHAGAS.COM.BR

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código RDmaF1Pz.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Elza Aparecida de Souza Bogdan - Substitua: Gisela Dirnei G. dos Santos
 Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (87) 3481-1364

LIVRO 02 - COD. 314 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 Protocolo nº 108469, em 30/12/2022. Matrícula nº 2885.
 Registro nº 22, ficha 7/8- Livro 2. Selo Digital nºAAG18535-644-
 CVD. Consulta Selo: www.tjms.jus.br
 Naviraí-MS, 30/12/2022

Elza Aparecida de Souza Bogdan

Gisela Dirnei - Gomes dos Santos - Oficial Substituta
 Empl: R\$2.892,00 - F. 10%: R\$289,20 - Fundação: R\$173,52
 IPDE4%: R\$ 115,68 - FMP10%: R\$289,20 - ISSQN5%: R\$ 144,60
 - Selo R\$10,00 - Total: R\$ 3.814,20




CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Elza Aparecida de Souza Bogdan - Substitua: Gisela Dirnei G. dos Santos
 Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (87) 3481-1364

LIVRO 02 - COD. 314 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 Protocolo nº 108469, em 30/12/2022. Matrícula nº 44166.
 Registro nº 2, ficha 2- Livro 2. Selo Digital nºAAG18536-084-
 CVD. Consulta Selo: www.tjms.jus.br
 Naviraí-MS, 30/12/2022

Elza Aparecida de Souza Bogdan

Gisela Dirnei - Gomes dos Santos - Oficial Substituta
 Empl: R\$2.892,00 - F. 10%: R\$289,20 - Fundação: R\$173,52
 IPDE4%: R\$ 115,68 - FMP10%: R\$289,20 - ISSQN5%: R\$ 144,60
 - Selo R\$10,00 - Total: R\$ 3.814,20




Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BE7D1A3DDA62406D8F53289780EA02FF Status: Concluído
 Assunto: Conclua com o DocuSign: HELITONC3209_06_FORMALIZACAORELFRAMEWORK_20221229_080749_02641672312199...
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 17 Assinaturas: 6 Remetente do envelope:
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 45 HELITON CARLOS DE SOUZA
 Assinatura guiada: Ativado R REVERENDO CORIOLANO, 2004
 Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado Presidente Prudente, Presidente Prudente, SP
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília 19015-070
 heliton.souza@sicoob.com.br
 Endereço IP: 186.226.193.95

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: HELITON CARLOS DE SOUZA Local: DocuSign
 29/12/2022 08:09:13 heliton.souza@sicoob.com.br

Eventos do signatário

Filomena
 financeiro@gruposjchagas.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.226.193.54

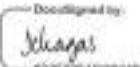
Registro de hora e data

Enviado: 29/12/2022 08:19:00
 Visualizado: 29/12/2022 08:16:59
 Assinado: 29/12/2022 09:40:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/01/2022 14:50:12
 ID: 42a1d8bc-ef18-4a09-bec2-31022bf20bd4

Jchagas
 fabio@gruposjchagas.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.226.193.54

Enviado: 29/12/2022 08:19:00
 Visualizado: 29/12/2022 08:42:35
 Assinado: 29/12/2022 09:43:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/12/2022 09:42:35
 ID: 8976e841-f992-47bc-a806-15e7c89d4f0a

Jose Chagas
 juridico@gruposjchagas.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.226.193.54

Enviado: 29/12/2022 08:19:00
 Visualizado: 29/12/2022 09:13:45
 Assinado: 29/12/2022 09:41:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/12/2022 09:13:45
 ID: 39427f1f-a7ed-4619-80ae-e9fb2d5927c4

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/12/2022 08:19:00
Entrega certificada	Segurança verificada	29/12/2022 08:13:45
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/12/2022 09:41:36
Concluído	Segurança verificada	29/12/2022 09:43:08
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SICOOB Credivale (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SICOOB Credivale:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise SICOOB Credivale of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at atendimento@sicoobcredivale.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SICOOB Credivale

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to atendimento@sicoobcredivale.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with SICOOB Credivale

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SICOOB Credivale as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SICOOB Credivale during the course of your relationship with SICOOB Credivale.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
EMITIDA NOS TERMOS DA LEI N. 10.931 DE 02 DE

STO DE 2004

Número.....: C01030883-7
Vencimento em..: 15/09/2025
Valor da Cédula: 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)

EMITENTE(S), doravante designado(s) ASSOCIADO(S):
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 06.813.685/0001-71, com sede na AV IGUATEMI, 345, bairro CENTRO, NAVIRAI-MS, 79950-000, telefone (67) 3409-6060, endereço eletrônico ti@gruposjchagas.com.br

Avalista(s): JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de VALDEMAR CHAGAS FRANCISCO SANTOS e ISMERIA NUNES, DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÃO (EXCETO DE, residente e domiciliado(a) no(a) SÍTIO BONITO, SN, bairro CENTRO, município de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 112.190.921-34 e RG 1070086 - SSP/PR/PR, endereço eletrônico chagas@gruposjchagas.com.br
Cônjuge do Avalista: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de ANDRE RODRIGUES DA SILVA e MARIA INES DE ABREU SILVA, DIRETOR GERAL DE EMP, residente e domiciliado(a) no(a) R. MONTE ALEGRE, 1935, bairro CENTRO, município de DOURADOS - MS, 79824-070, CPF 600.433.341-72 e RG 069188 - SSP/MS/MS, endereço eletrônico não informado

Avalista(s): MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de ANDRE RODRIGUES DA SILVA e MARIA INES DE ABREU SILVA, DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE, residente e domiciliado(a) no(a) SÍTIO BONITO, SN, bairro RURAL, município de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 600.433.341-72 e RG 069188 - SSP/MS/MS, endereço eletrônico não informado
Cônjuge do Avalista: JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de VALDEMAR CHAGAS FRANCISCO SANTOS e ISMERIA NUNES, DIRETOR GERAL DE EMP, residente e domiciliado(a) no(a) AV. IGUATEMI, 325, bairro RURAL, município de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 112.190.921-34 e RG 1070086 - SSP/PR/PR, endereço eletrônico chagas@gruposjchagas.com.br

Avalista(s): FABIO CHAGAS DA SILVA, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS e MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, ADMINISTRADOR, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DAS ESMERALDAS, 379, bairro CENTRO, município de NAVIRAI MS, 79950-000, CPF 899.435.111-68 e RG 1011867 - SSP/MS, endereço eletrônico fabio@gruposjchagas.com.br.

A 15 de Setembro de 2025 pagarei(emos) por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO abaixo, à COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL SICREDI CENTROSUL MS, instituição financeira brasileira, estabelecida no(a) AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 2047, município de DOURADOS-MS inscrita no CNPJ sob número 26.408.161/0001-02, telefone (67) 3416-4100 doravante designada apenas COOPERATIVA, ou a sua ordem, a quantia de R\$

Continua Proxima Pagina

7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS), em moeda corrente nacional correspondente aos valores tomados junto à COOPERATIVA, dívida esta líquida, certa e exigível.

Todos os EMITENTES qualificados nesta cédula são devedores integrais e solidários das obrigações principais e acessórias aqui pactuadas. Esta operação de crédito é um ATO COOPERATIVO fundamentado no vínculo societário existente entre o ASSOCIADO(A) e sua COOPERATIVA, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. A extinção desse vínculo pela demissão, eliminação ou exclusão do ASSOCIADO(A) do quadro social implicará no vencimento antecipado da dívida ora assumida, cujo pagamento integral passará a ser imediatamente exigível, independente de qualquer notificação.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: A COOPERATIVA fornece ao(s) ASSOCIADO(S) um crédito no valor de R\$7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS).

IOF: Sobre o valor total da operação de crédito incidirá o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - IOF na forma da legislação em vigor.

FORMA DE PAGAMENTO:

O ASSOCIADO pagará este empréstimo em 60 parcelas, conforme o cronograma a seguir:

15/10/2020,	15/11/2020,	15/12/2020,	15/01/2021,	15/02/2021,	15/03/2021
15/04/2021,	15/05/2021,	15/06/2021,	15/07/2021,	15/08/2021,	15/09/2021
15/10/2021,	15/11/2021,	15/12/2021,	15/01/2022,	15/02/2022,	15/03/2022
15/04/2022,	15/05/2022,	15/06/2022,	15/07/2022,	15/08/2022,	15/09/2022
15/10/2022,	15/11/2022,	15/12/2022,	15/01/2023,	15/02/2023,	15/03/2023
15/04/2023,	15/05/2023,	15/06/2023,	15/07/2023,	15/08/2023,	15/09/2023
15/10/2023,	15/11/2023,	15/12/2023,	15/01/2024,	15/02/2024,	15/03/2024
15/04/2024,	15/05/2024,	15/06/2024,	15/07/2024,	15/08/2024,	15/09/2024
15/10/2024,	15/11/2024,	15/12/2024,	15/01/2025,	15/02/2025,	15/03/2025
15/04/2025,	15/05/2025,	15/06/2025,	15/07/2025,	15/08/2025,	15/09/2025

acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC.

Parágrafo Único: A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se imediatamente exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA - A COOPERATIVA fica instruída, a debitar da conta-corrente n.11485-5 de titularidade do(a) ASSOCIADO(A), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até o integral liquidação da dívida, mesmo que por meio de débitos parciais, os valores exigíveis por esta cédula/contrato.

1. O ASSOCIADO obriga-se a sempre manter saldo na conta-corrente suficiente para suportar os débitos ora autorizados.

CLÁUSULA DE COMPENSAÇÃO

Na hipótese de não pagamento dos valores referidos neste título, na
Continua Proxima Pagina

vencimento, o(a) CREDOR(A) poderá compensar os valores devidos com quaisquer créditos ou recursos do ASSOCIADO ou de seus AVALISTAS existentes em contas ou aplicação financeira de qualquer espécie inclusive Fundos de Investimentos, mantidos junto ao SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo, na forma da compensação disciplinada pelo Código Civil.

UTILIZAÇÃO DO LIMITE DO CHEQUE ESPECIAL: Na hipótese de possuir limite de cheque especial contratado, autorizo a realização de débitos sobre o limite contratado, caso não haja saldo suficiente para a liquidação em conta corrente.

O CET - Custo Efetivo Total, expresso em forma de taxa anual, calculado nos termos da legislação vigente, é disponibilizado anexo a este instrumento e o integra para todos os efeitos. Nas operações de desconto de recebíveis, o CET é calculado sobre cada borderô de desconto e estará à disposição do ASSOCIADO na Agência em que ele mantém a Conta Corrente.

VENCIMENTO ANTECIPADO - É facultado à COOPERATIVA considerar antecipadamente vencido o presente instrumento, exigindo o imediato pagamento do saldo devedor, tornando exequíveis as garantias constituídas independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para os efeitos do artigo 397 do Código Civil, caso o(a) ASSOCIADO(A) além das demais hipóteses previstas neste instrumento, venha a incorrer em algum dos seguintes casos:

- a) descumprir qualquer obrigação prevista nesta cláusula;
- b) ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil;
- c) apurar a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo(a) ASSOCIADO(A) à COOPERATIVA;
- d) gerar saldo negativo que ultrapasse o limite de crédito aberto (operações com característica de limite);
- e) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou inadimplemento;
- f) possuir(em) apontamento em órgãos restritivos de crédito;
- g) tiver(em) títulos de sua responsabilidade legitimamente protestados por quaisquer dos motivos legais, figurar(em) como executado(s) ou réu(s) em cobrança judicial ou sentença condenatória transitada em julgado ou não responder(em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;
- h) requer(em) recuperação judicial ou extrajudicial, ou ser(em) declarado(s) insolvente(s) ou falido(s), conforme o caso;
- i) alterar(em) seu patrimônio, ou seu score de crédito, de forma a alterar a capacidade de pagamento, sem conhecimento prévio da COOPERATIVA;
- j) ocorrer a extinção do vínculo associativo existente entre Emitente e COOPERATIVA em decorrência da demissão, eliminação ou exclusão do Emitente do quadro social da COOPERATIVA quando for o caso;
- k) ocorrer o simples encerramento da conta;
- l) descumprimento do PERCENTUAL DE COBERTURA DE GARANTIA, não recomposto na forma e no prazo estabelecido na Cédula/Contrato (quando aplicável)

Continua Proxima Pagina

m) A eventual revogação da autorização de débito em conta ou encerramento da conta promoverá a extinção do limite com o seu vencimento antecipado, autorizando ainda ao CREDOR a realização imediata dos débitos até então apurados (para limites de crédito Rotativo/Conta Garantida);

n) Cisão; fusão, incorporação, extinção da empresa ou qualquer outra alteração que implique na mudança de objeto ou outra que, a critério da cooperativa, resulte em alteração do risco avaliado quando da contratação desta operação de crédito.

TARIFA DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA (TLA): o ASSOCIADO, na hipótese de liquidação antecipada do presente instrumento, fica ciente e desde já autoriza a cobrança da Tarifa de Liquidação Antecipada (TLA), no valor praticado à época do evento, na forma estabelecida na Tabela de Tarifas Máximas vigente, afixada nas Unidades de Atendimento da COOPERATIVA

A presente tarifa será cobrada somente quando o EMITENTE se enquadrar com empresa de médio ou grande porte em atendimento ao que dispõe a Resolução 3.516/07 do Banco Central do Brasil.

ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais taxa efetiva de 6,167781% (SEIS VÍRGULA CENTO E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM MILHONÉSIMOS POR CENTO) ao ano (0,500000% a mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

Parágrafo Primeiro: Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.

ENCARGOS MORATÓRIOS:

a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, mais juros efetivos anuais de 19,561817% (DEZENOVE VÍRGULA QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE MILHONÉSIMOS POR CENTO).

b) **MULTA MORATÓRIA** de 2% (dois por cento) incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.

Parágrafo único: Os encargos previstos na alínea "a" acima serão cobrados
Continua Proxima Pagina

calculados e capitalizados na mesma forma e periodicidade utilizadas até o vencimento desta cédula. A multa de que trata o item "b" será calculada e exigível nas datas de liquidação ou amortização, sobre os valores amortizados, e, na liquidação da operação ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado.

TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC): Além dos encargos financeiros aqui ajustados é devida, neste ato, pelo associado, a Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) no valor de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

DESPEAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - No caso de inadimplência de qualquer obrigação aqui assumida, além dos encargos remuneratórios e moratórios acima pactuados, serão devidos pelo(s) ASSOCIADO(S) todas as despesas de cobrança da dívida além de honorários advocatícios extrajudiciais de 10 % (dez por cento) do valor total devido e judiciais de 20% (vinte por cento), também sobre o total da dívida apurada.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: A apuração do valor exato da obrigação, o de seu saldo devedor, representado por esta Cédula, será feita pela COOPERATIVA, por meio de planilha de cálculo ou ficha gráfica, a qual integrará esta Cédula para todos os fins e efeitos de direito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na Agência da COOPERATIVA no Município de NAVIRAI-MS.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - O EMITENTE declara sob as penas da lei, que não utiliza e se OBRIGA a não utilizar no futuro, em qualquer uma das suas atividades, seja por si ou por empresas controladas ou coligadas, ou que participem do mesmo grupo econômico, mão-de-obra que envolva exploração de trabalhos forçados ou trabalho infantil, e se obriga ainda a envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços, bem como, a não utilizar mão-de-obra em condições de trabalho escravo ou degradante.

Obriga-se ainda o EMITENTE a informar ao Credor, no prazo de até 5 dias úteis, os casos de identificação de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte do fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para o endereçamento do assunto, ainda que não haja cláusula específica de monitoramento ativo das atividades do fornecedor por parte do tomador.

Reconhece a importância de adoção de práticas que viabilizem o acesso ao emprego e à sua manutenção e, obriga-se a adotar políticas de respeito às diferenças, bem como de inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais, reconhecendo, igualmente, a importância de combater qualquer espécie de ofensa aos direitos humanos, tais como, mas não se limitando a assédios moral ou sexual e tráfico de órgãos ou pessoas, disseminando tais preceitos entre seus empregados, clientes e fornecedores. Declara que cumpre e seguirá cumprindo as determinações

Continua Proxima Pagina

legais relativas às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as convenções e acordos trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores que emprega.

Da mesma forma, obriga-se a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos legalmente exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência das atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros.

Compromete-se ainda a envidar esforços na adoção de práticas que visem controle e diminuição dos efeitos adversos da mudança do clima, com redução ou eliminação total de queimadas, redução ou eliminação total de desmatamento, adoção de práticas que visem a redução da emissão de gases nocivos ao meio ambiente, e outras alinhadas as boas práticas de gestão ambiental determinadas pela Administração pública e por organismos internacionais que não conflitem com a legislação nacional.

Obriga-se a cumprir todas as normas e exigências legais relativas à política nacional do meio ambiente, seja, por lei, regulamento ou qualquer outra diretriz legal ou normativa emanadas das esferas Federal, Estadual e Municipal, especialmente quanto à:

- a) utilização racional de recursos naturais, evitando o desperdício;
- b) correta disposição do resíduo gerado, descartando-o corretamente viabilizando a reciclagem, evitando a manipulação incorreta e a ocorrência de acidentes ambientais ou pessoais.

Aos casos em que for admitida garantia imobiliária, o EMITENTE declara ainda que:

- (i) não descumpra as restrições ao uso, em caráter temporário ou definitivo, incluindo as relacionadas ao zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, e restrição de atividades devido à inserção em UC (Unidade de Conservação) ou APP (Área de Preservação Permanente);
- (ii) atende às exigências impostas pelos órgãos competentes;
- (iii) não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola assim definidos pela autoridade competente; e
- (iv) não abriga trabalho análogo ao escravo conforme sentença transitada em julgado.

O descumprimento desta cláusula, o envolvimento em inquérito, a inclusão em listas restritivas divulgadas publicamente por órgãos federais, estaduais ou municipais, a constatação de embargo ambiental e/ou auto de infração ambiental, a inclusão da área beneficiada em processo de demarcatório de terras indígenas ou reserva indígena, a constatação de qualquer tempo de sobreposição da área beneficiada com terras indígenas ou reserva indígena (desde que o EMITENTE seja não-indígena), a adoção de práticas que de qualquer modo impliquem em contrariedade as ações de diminuição dos efeitos adversos da mudança do clima, que o imóvel objeto

Continua Proxima Pagina

de eventual garantia incide, ou passou a incidir, em quaisquer das hipóteses previstas nesta cláusula e/ou qualquer outro tipo de processo administrativo ou judicial que o identifique como infrator destas obrigações, ou que investigue tais infrações, pode acarretar em

- Liquidação antecipada das operações de crédito contratadas com qualquer cooperativa de crédito, Banco ou outra empresa que tenha nome Sicredi em sua denominação, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, quando então o valor do saldo devedor poderá ser debitado diretamente da conta corrente do EMITENTE ou compensado com qualquer crédito do devedor junto ao Sicredi;

- Quando no momento da liquidação antecipada não houver saldo disponível, poderá o Sicredi adotar as medidas judiciais cabíveis para a execução e cobrança da dívida total representada por este instrumento por qualquer instrumento de crédito firmado com o Sicredi, sem prejuízo das outras multas e penalidades impostas pelo descumprimento das obrigações de pagar.

Pargrafo Único - Contrato de Depósito: O(S) EMITENTE(S) assume(m) a condição de depositário das licenças ambientais de que trata esta cláusula, durante a vigência desta operação de crédito e pelo prazo de 6(seis) anos a contar da liquidação da mesma à qual estejam vinculadas as respectivas licenças, devendo apresentá-las ao(à) CREDOR(A) ou a quem este vier a indicar mediante simples solicitação, quando solicitado independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

GARANTIAS - Em garantias do adimplemento dos compromissos assumidos nesta Cédula de Crédito Bancário, são constituídas as garantias cedulares abaixo:

I- QUADRO RESUMO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE IMOVEIS

1 - FIDUCIANTES:

Proprietários dos bens imóveis alienados fiduciariamente, doravante designados simplesmente FIDUCIANTES. Se houver somente um proprietário qualificado abaixo, as citações de proprietários no plural deverão ser consideradas como se estivessem escritas no singular.

Proprietário(s): JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 32.969.070/0001-49, com sede no(a) AV. CAMPO GRANDE, 933, bairro CENTRO, NAVIRAI - MS 79950-000, endereço eletrônico não informado,

2 - IMÓVEIS:

Lote urbano n. A-A1 Quadra n. 16, do Setor CENTRO, com a área de 2.031,50m², situado na cidade e comarca de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul. CONFRONTACOES: Início no M1 cravado na divisa do Lote A com Avenida Presidente Vargas, ao Leste (Frente) segue confrontando com Avenida Presidente Vargas. Ao Leste numa distância de 33,50 metros até chegar no M2. Deflete a direita e segue confrontando o Lote A4 (Fracão de

Continua Proxima Pagina

Lote A). Ao Sul numa distancia de 32,00 metros ate chegar no M3. Deflete a esquerda e segue confrontando os Lotes A4 e A5 (Fracao do Lote A). Ao Leste numa distancia de 17,00 metros ate chegar no M4. Deflete a direita e segue confrontando o Lote B. Ao Sul, numa distancia de 50,50 metros ate chegar no M6. Deflete a direita e segue confrontando a Rua Eufrasio Martins Fernandes. Ao Norte, numa distancia de 51,00 ate chegar no M1 ponto inicial e final do presente roteiro. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 404, 730 e 1.958 deste SRI. Imovel avaliado em R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhoes e setessentos mil reais), sendo o terreno avaliado em R\$ 1.268.326,39 e a construcao apos a depreciacao avaliada em R\$ 13.424.269,32, totalizando R\$ 14.692.595,71 que foi arredondado para R\$ 14.700.000,00. Laudo de avaliacao emitido pelo corretor de imoveis ALEXSANDRO TAKEYUKI SATO CRECI 7409 - 14 Regiao/MS CNAI 24286 - Corretor de Imoveis brasileiro, casado, portador da cedula de identidade RG n. 724828 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 785.003.111-34, empresa IMOBILIARIA MONTE FUJI LTDA CNPJ n. 22.575.238/0001-88., Valor: R\$ 6.995.400,17 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

A cópia das referidas matrículas fazem parte integrante e inseparável desta Cédula, para todos os fins e efeitos, como se aqui estivessem integralmente transcritas.

II - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS

1. Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas nesta Cédula, os proprietários qualificados no item 1 do Quadro Resumo doravante denominados, em conjunto ou individualmente de FIDUCIANTES alienam ao(à) CREDOR(A), em caráter fiduciário, os imóveis caracterizados nas matrículas referidas no Quadro Resumo, cuja cópia íntegra esta cédula como se aqui estivesse transcrita, a seguir denominados imóveis alienados

2. Os FIDUCIANTES declaram (i) que são, a justo título, titulares do Domínio e da posse do imóvel alienado, de forma livre e desembaraçados de quaisquer ônus real, pessoal ou fiscal, judicial ou extrajudicial dúvidas, dívidas, arrestos, sequestros, penhoras, impostos ou taxas em atraso, ou ainda, restrições de qualquer natureza; (ii) que não existem contra eles distribuição de ações reais e/ou pessoais relativas aos imóveis ora cedidos fiduciariamente, bem como não constituídos sobre os mesmos nenhum ônus real.

2.1 O EMITENTE e os intervenientes garantidores, que forem pessoas jurídicas, assim identificados nesta Cédula através do CNPJ, ou quando se tratar de operações de crédito rural, DECLARAM, sob as penas da lei, que o(s) bem(ns) dado(s) em garantia fiduciária por meio deste instrumento NÃO são essenciais à sua atividade empresarial, não se aplicando, dessa forma as restrições à sua retirada dispostas na parte final do parágrafo 3. do art. 49 da Lei n. 11.101/05.

3. Por força desta Cédula, os FIDUCIANTES cedem e transferem ao(à) CREDOR(A) a propriedade fiduciária e a posse indireta dos imóveis descritos no Quadro Resumo reservando-lhes, somente, a posse direta na forma da lei e obrigam-se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos desta

Continua Proxima Pagina

Cédula, sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da lei.

4. A garantia fiduciária contratada nesta cédula abrange os imóveis e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas.

5. Mediante o registro desta Cédula junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente estará constituída a propriedade fiduciária em nome do(a) CREDOR(A) e efetivar-se-á, automaticamente, o desdobramento da posse, tornando-se os FIDUCIANTES possuidores diretos e o(a) CREDOR(A) possuidor indireto e proprietário fiduciário dos imóveis.

6. Os FIDUCIANTES conservarão a posse direta dos imóveis ora oferecidos em garantia, da qual ficam investidos e poderão fazer livre utilização por sua conta e risco, enquanto esta Cédula estiver sendo regularmente paga nos seus vencimentos, obrigando-se a manter, conservar e guardar os imóveis, pagar pontualmente todos os tributos, taxas, despesas e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham incidir, ou que sejam inerentes a presente garantia.

7. Os FIDUCIANTES se obrigam a não alugar, ceder, emprestar, vender, prometer vender, ou de qualquer forma onerar os imóveis ora cedidos fiduciariamente, sem o PRÉVIO e EXPRESSO consentimento do(a) CREDOR(A) ou de quem vier a se sub-rogar nos direitos deste.

8. No caso de desapropriação dos imóveis alienados fiduciariamente o(a) CREDOR(A) receberá do poder expropriante as indenizações correspondentes, imputando-as na liquidação da dívida e colocando o saldo, se houver, à disposição dos FIDUCIANTES, na forma prevista nesta Cédula.

9. Os FIDUCIANTES obrigam-se a promover o registro desta Cédula nas circunscrições imobiliárias competentes, no prazo máximo de 30 dias contar da data de assinatura desta Cédula, entregando ao(à) CREDOR(A) uma via desta Cédula devidamente registrada, sob pena de ser considerada mediante notificação, resolvida a operação financeira aqui representada.

10. Se o(a) CREDOR(A) tiver conhecimento do descumprimento das obrigações aqui assumidas tais como, mas sem limitar, o pagamento de tributos, taxas condominiais, ou qualquer outra despesa, terá a faculdade de substituir os FIDUCIANTES nos respectivos pagamentos, ficando subrogado, de pleno direito, nos respectivos créditos. Configurada esta hipótese, os FIDUCIANTES deverão reembolsar ao(à) CREDOR(A) de tais despesas no prazo de 30(trinta) dias, em valores acrescidos de correção monetária de acordo com os índices que remuneram as cadernetas de poupança, mais juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, e multa de 2% sobre o montante apurado, iniciando-se a contagem daquele prazo na data de recebimento da notificação enviada pelo(a) CREDOR(A), sem prejuízo da dívida resultante desta Cédula ser considerada vencida por antecipação.

10.1 Havendo dois ou mais FIDUCIANTES, eles declaram-se solidariamente responsáveis por todas as presentes obrigações assumidas perante COOPERATIVA destacadamente pelo pagamento integral das obrigações pecuniárias estabelecidas na presente Cédula. Constituem-se, também procuradores recíprocos até o pagamento integral do saldo devedor, com poderes irrevogáveis para o foro em geral e os especiais para requerer, concordar, recorrer, transigir, receber e dar quitação, desistir, receber citações, notificações, intimações inclusive de penhora, leilão ou praça, embargar, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do mandato.

Continua Proxima Pagina

11. Os FIDUCIANTES poderão transmitir os direitos de que sejam titulares sobre os imóveis aqui cedidos fiduciariamente, desde que haja prévia e expressa anuência do(a) CREDOR(A) por escrito, e que os eventuais adquirentes assumam integralmente as obrigações previstas nesta cédula mantendo integralmente as garantias outorgadas.

12. No prazo de 30 (trinta) dias a contar da liquidação da dívida, requerimento da parte interessada, o(a) CREDOR(A) fornecerá, ou encaminhará para o endereço de correspondência da EMITENTE ou dos FIDUCIANTES, o respectivo Termo de Quitação.

13. É de responsabilidade da EMITENTE e dos FIDUCIANTES: (I) apresentar ao Cartório de Registro de Imóveis competente ao tempo da extinção da dívida o correspondente Termo de Quitação para o cancelamento dos registros da propriedade fiduciária; (ii) informar ao(a) CREDOR(A) imediatamente, qualquer alteração de endereço de correspondência, sob pena de reputar plenamente válidas as remessas de correspondências feitas ao último endereço declarado; (iii) enviar ao(a) CREDOR(A), no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a quitação, as certidões do respectivo Cartório de Registro de Imóveis, comprovando o cancelamento dos registros da propriedade fiduciária ora constituída.

14. O pagamento da prestação ou da obrigação principal sem atualização monetária e sem os acréscimos moratórios não exonerará EMITENTE e os FIDUCIANTES da responsabilidade de liquidar tais obrigações continuando em mora para todos os efeitos legais e contratuais.

15. INTIMAÇÃO E PURGAÇÃO DA MORA

Decorrido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo do artigo 26 da Lei 9.514/97, contados do vencimento da prestação em atraso e também no caso de vencimento antecipado das obrigações assumidas na Cédula e neste aditivo, a EMITENTE, os FIDUCIANTES e os AVALISTAS serão intimados, na forma da lei, a requerimento do CREDOR para que no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de reputar-se em mora satisfaçam a prestação ou a obrigação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominiais imputáveis aos imóveis que tiverem sido pagas pelo CREDOR, além das despesas de cobrança e intimação.

15.1 O procedimento de intimação obedecerá aos seguintes requisitos: (i) intimação será requerida pelo(a) CREDOR(A) ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, indicando o valor vencido e não pago e as penalidades moratórias; (ii) as diligências de intimação serão realizadas pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária onde se localizarem os imóveis cedidos fiduciariamente podendo, a critério desses Oficiais, ser realizadas por Oficial do Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel, ou do domicílio de quem deva recebê-las, ou ainda, pelo correio, com aviso de recebimento a ser firmado pessoalmente pelos FIDUCIANTES e pelo EMITENTE; (iii) a intimação será feita pessoalmente à EMITENTE e aos FIDUCIANTES ou a seus representantes legais ou a seu procurador regularmente constituído; (iv) quando, por duas vezes, o oficial de registro de imóveis ou de registro de títulos e documentos ou o serventuário por ele credenciado houver procurado o intimando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita motivada de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, no

Continua Proxima Pagina

hora que designar, aplicando-se subsidiariamente o disposto nos arts. 252, 253 e 254 da Lei no 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil); (v) Nos condomínios edilícios ou outras espécies de conjunto imobiliários com controle de acesso, a intimação de que trata o § 3.º A, do art. 26 da Lei n. 9.514/97, poderá ser feita ao funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência;

(vi) se os destinatários da intimação estiverem em lugar incerto e não sabido, certificado tal na forma da lei, competirá ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis promover a intimação por edital, com prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação, publicado por 3 (três) dias ao menos, em um dos jornais de maior circulação nos locais dos imóveis ou em outra comarca de fácil acesso, se no local dos imóveis não houver imprensa com circulação diária.

15.2 Purgada a mora perante o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis o Oficial competente entregará ao(à) CREDOR(A) as importâncias recebidas deduzidas as despesas de cobrança e de intimação, e esta Cédula permanecerá em vigor, em todos os seus termos e condições, independentemente de aditivo contratual.

15.3 Eventual diferença entre o valor objeto da purgação de mora e devido no dia da purgação deverá ser paga pelo EMITENTE e/ou FIDUCIANTE e/ou AVALISTAS, juntamente com a primeira, ou não havendo tempo hábil, com a segunda prestação que se vencer após a purgação da mora no Oficial do Cartório de Registro de Imóveis.

15.4 Em caso de não purgação da mora no prazo assinalado na intimação, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, certificará este fato e promoverá, em ato contínuo, a averbação nas matrículas dos imóveis da consolidação da propriedade em nome do(a) CREDOR(A).

16. DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE; DA RESTITUIÇÃO DOS IMÓVEIS; DA OBRIGAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO E DA TAXA DE OCUPAÇÃO

16.1 Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro que trata o § 7.º do art. 2º da Lei n. 9.514/97, promoverá público leilão para a alienação do imóvel.

16.2 Os FIDUCIANTES restituirão os imóveis no dia seguinte ao da consolidação da propriedade em nome do(a) CREDOR(A), deixando-os livres e desembaraçados de pessoas e coisas, sob pena de responderem integralmente pelo pagamento: a) dos tributos, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos, mensalidades associativas, água, luz e gás que recaiam ou venha a recair sobre os imóveis, cuja posse direta tenha sido transferida ou a quem vier a sucedê-lo nos termos da lei, até a data em que o(a) CREDOR(A) venha a ser imitada efetivamente na posse dos imóveis.

16.3 Os FIDUCIANTES pagarão ainda ao(à) CREDOR(A) ou a quem vier a sucedê-lo(a), a título de taxa de ocupação dos imóveis, por mês ou fração de mês, o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do imóvel, indicado no item 1 do Quadro Resumo ou outro valor alcançado a partir da sua revisão computável e exigível desde a data da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciante, até a data em que o(a) CREDOR(A) ou seus sucessores vierem a ser efetivamente emitidos na posse dos imóveis sem prejuízo da responsabilidade pelo pagamento das outras despesas determinadas nesta cláusula de alienação fiduciária.

16.4 Não ocorrendo a desocupação dos imóveis no prazo e forma ajustados o(a) CREDOR(A), seus sucessores ou cessionários, inclusive adquirentes dos imóveis, poderão requerer a reintegração de sua posse, declarando-se o

Continua Proxima Pagina

FIDUCIANTES cientes de que a reintegração será concedida liminarmente, na forma da lei, com ordem de desocupação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias desde que comprovada, mediante certidão da matrícula do imóvel, consolidação da propriedade em nome do(a) CREDOR(A), ou o registro do instrumento celebrado em decorrência da venda do imóvel no leilão o posteriormente ao leilão, conforme quem seja o autor da ação de reintegração de posse, assim como com cobrança do valor da taxa de ocupação e demais despesas previstas nesta Cédula.

16.5 Uma vez averbada a consolidação da propriedade fiduciária, as ações judiciais que tenham por objeto controvérsias sobre as estipulações contratuais ou os requisitos procedimentais de cobrança e leilão excetuada a exigência de notificação do devedor fiduciante, serão resolvidas em perdas e danos e não obstarão a reintegração de posse de que trata o artigo 30 da Lei n. 9.514/97.

16.6 Se o imóvel estiver locado, a locação poderá ser denunciada com prazo de 30 (trinta) dias para desocupação, salvo se tiver havido aquiescência por escrito do(a) CREDOR(A), devendo a denúncia ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da consolidação da propriedade em nome do(a) CREDOR(A).

17. LEILÕES

a) Uma vez consolidada em seu nome a propriedade, o(a) CREDOR(A) promoverá público leilão para alienação dos imóveis nos termos da lei. A alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente.

b) O primeiro público leilão será realizado dentro de 30 (trinta) dias contados da data do registro da consolidação da plena propriedade em nome do Credor, devendo ser ofertado pelo valor para esse fim estabelecido neste instrumento e indicado no Quadro Resumo, atualizado nos termos de que estabelece o item (i) do Parágrafo Primeiro, abaixo, desta cláusula logo abaixo, ou do valor utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do imposto sobre transmissão inter vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário;

c) As datas, horários e locais dos leilões serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato inclusive ao endereço eletrônico;

d) Se no primeiro leilão público o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, estipulado na forma do inciso VI e do parágrafo único do art. 24 da Lei n. 9.514/97, será realizado o segundo leilão nos quinze dias seguintes, devendo o imóvel ser ofertado pelo valor da dívida acrescido das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais inclusive tributos, e das contribuições condominiais;

e) No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais.

Parágrafo Primeiro: Para fins de leilão extrajudicial, as partes adotam aos seguintes conceitos:

(i) os valores dos imóveis são os mencionados neste instrumento, os quais deverão ser atualizados monetariamente de acordo com os critérios estabelecidos na forma do Parágrafo Segundo, neles já incluídos os valores das benfeitorias executadas as expensas dos FIDUCIANTES, ou aquele valor utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do

Continua Proxima Pagina

imposto sobre transmissão inter vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, prevalecendo o maior entre eles, reservando-se ao Sicredi o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo;

(ii) o valor da dívida corresponderá ao saldo devedor da Cédula, nela incluídas as prestações, os prêmios de seguros e as taxas de administração e cobrança vencidos e não pagos atualizados monetariamente até o dia do leilão e acrescidas dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais;

(iii) as despesas são a soma das importâncias correspondentes aos encargos e custas de intimação e as necessárias à realização do público leilão nessas compreendidas as relativas ao anúncio e à comissão do leiloeiro

Parágrafo Segundo: Para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei n. 9.514/97, as partes concordam em adotar como critério de atualização monetária de valores dos imóveis:

I - a variação % do índice de Valores de Garantia de Imóveis Residenciais Financiados - IVG-R, divulgado pelo Banco Central do Brasil, para imóveis residenciais urbanos;

II - a variação % do índice Fipe Zap de Preços de Imóveis Anunciados FipeZap Comercial, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe, para imóveis urbanos em geral (não residenciais)

III - a variação % do preço do hectare de terra por região, apurado por empresa contratada pelo CREDOR, especializada na avaliação de imóveis rurais;

IV - Na hipótese dos referidos índices deixarem de serem publicados, e não forem oficialmente substituídos, as partes estabelecem, desde já, a escolha de um novo indexador que mais se aproxime daquele extinto

Parágrafo Terceiro: Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o inciso 2. do artigo 27 da Lei 9.514/97, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos.

17.1 Disposições Gerais relacionadas à Consolidação da Propriedade e ao Leilão:

a) O primeiro público leilão será realizado dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação da consolidação da plena propriedade em nome do(a) CREDOR(A), não sendo aceito lance em valor inferior a aquele atribuído aos imóveis ou aqueles alcançados após eventual revisão dos referidos valores conforme disposto no item 'i' do parágrafo Primeiro da Cláusula 17 acima. O(A) CREDOR(A), já como titular do domínio pleno, irá transmitir-lo acompanhado da respectiva posse indireta e/ou direta ao licitante vencedor, se houver.

Continua Proxima Pagina

b) Se no primeiro público leilão o maior lance oferecido superar o valor da dívida e despesas, o(a) CREDOR(A) devolverá aos FIDUCIANTES importância que sobejar no prazo de 5(cinco) dias ao integral e efetivo recebimento.

c) Não havendo oferta em valor igual ou superior ao valor determinado para os imóveis, estes serão ofertados em segundo público leilão

d) No segundo leilão extrajudicial será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida somado com as despesas, os prêmios de seguro, os encargos legais, inclusive tributos, e as contribuições condominiais, hipótese em que nos 5(cinco) dias subseqüente ao integral e efetivo recebimento, o(a) CREDOR(A) entregará aos FIDUCIANTES as importâncias que excederam, observado o adiante disposto

e) Caso o maior lance oferecido não seja igual ou superior ao valor verificado com base na alínea "d" supra, a dívida perante o(a) CREDOR(A) será considerada extinta, exonerando-o da obrigação de restituição aos FIDUCIANTES de qualquer quantia, seja a que tempo ou título for. Extinta a dívida, dentro de 5 (cinco) dias a contar da data da realização do segundo leilão, o(a) CREDOR(A) dará aos FIDUCIANTES quitação da dívida mediante termo próprio.

f) Também será extinta a dívida se no segundo leilão não houver licitante

g) Caso ocorram as hipóteses previstas acima, o(a) CREDOR(A), nos 5 (cinco) dias que se seguirem a venda dos imóveis, colocará eventual diferença positiva apurada em razão da alienação do imóvel à disposição do EMITENTE, em conta corrente caso este seja correntista, considerando incluído na diferença o valor das indenizações das benfeitorias, depois deduzidos os valores da dívida e das despesas e encargos, fato que importará em recíproca quitação, não se aplicando o disposto na parte final do artigo 1.219 do Código Civil Brasileiro.

h) Além do valor da dívida e despesas, serão deduzidos do valor a ser restituído aos FIDUCIANTES os valores vencidos e não pagos até a data do leilão, relativos a: (i) condomínio; mensalidades (no caso de associações de moradores ou assemelhados); (ii) despesas de água, luz, gás, internet, TV a cabo e outras similares; (iii) IPTU, foro, laudêmio e outros tributos ou contribuições eventualmente incidentes; (iv) taxa mensal de ocupação por mês ou fração; (v) custeio de reparos efetuados pelo(a) CREDOR(A) (vi) aqueles necessários à reposição do imóvel em idêntico estado de quando foram cedidos fiduciariamente.

i) O(A) CREDOR(A) manterá a disposição da EMITENTE e dos FIDUCIÁRIOS correspondente prestação de contas pelo período de 12 (doze) meses contados da realização dos leilões. Além dessas despesas, serão deduzidos também o ITBI - Imposto Sobre Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e laudêmio eventualmente pagos pela COOPERATIVA, em decorrência da consolidação da plena propriedade pelo inadimplemento do(s) FIDUCIANTE(S)

18. CONSTITUIÇÃO E EFICÁCIA DA(S) GARANTIA(S) - Ficam autorizadas as inscrições, averbações, registros ou a prática de qualquer ato junto aos serviços de registros e demais repartições competentes, necessários à constituição e eficácia da(s) garantia(s) oferecida(s).

18.1. O EMITENTE deverá entregar ao CREDOR os registros e averbações necessários à perfeita formalização da Alienação Fiduciária, no prazo

Continua Proxima Pagina

assinado, sendo certo que o CREDOR liberará o crédito correspondente a esta Cédula somente depois de ter recebido e conferido os referidos registros e constatado que estão em perfeita ordem formal.

III - DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1. Além das hipóteses de vencimento antecipado da dívida já previstas neste instrumento, as Partes resolvem incluir a presente disposição

Fica desde já autorizado ao CREDOR determinar o vencimento antecipado da operação ou exigir a substituição da garantia se, durante a vigência do contrato, for constatado, pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia: (i) possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o tomador não cumprirá as exigências estabelecidas pelo órgão competente; (ii) está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente.

2. Além das declarações já prestadas no instrumento, resolve o DEVEDOR prestar as seguintes declarações complementares, as quais são expressão da verdade sob pena de vencimento antecipado da dívida:

a) que o imóvel objeto da garantia não possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou APD (Área de Preservação Permanente), que atende as exigências impostas pelos órgãos competentes;

b) que o imóvel objeto da garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente.

As Partes ajustam que o presente instrumento bem como seus eventuais aditivos, anexos e borderôs poderão ser assinados digitalmente ou eletronicamente, produzindo todos os efeitos. Nos termos do art. 10º, inciso 2, da Medida Provisória n.2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma específica disponibilizada pelo Sicredi diretamente ou por terceiros, competindo exclusivamente ao Sicredi a definição sobre a forma aceita a este documento. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: o(s) EMITENTE(S) declara(m) ter conhecimento e autoriza(m) o débito em sua conta corrente dos valores relativos ao ressarcimento das despesas pela prestação de serviços por terceiros, tais como:

Continua Proxima Pagina

como os decorrentes de registros e averbações necessários a perfeita formalização da(s) garantia(s) ora constituída(s), entre outros essenciais à concretização do objeto do presente negócio, os quais são discriminados de forma apartada deste instrumento, declarando neste ato o EMITENTE pleno conhecimento e concordância.

DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO

O CREDOR poderá transferir e/ou ceder, inclusive em garantia, esta Cédula e seus direitos de crédito e garantias constituídas, ao Banco Cooperativo Sicredi S.A. ou a qualquer outra instituição, inclusive não financeira, o quais poderão exercer todos os direitos, principais e acessórios estabelecidos nesta Cédula, sem a necessidade de anuência prévia ou conhecimento do EMITENTE e garantidores.

FORO DE ELEIÇÃO:

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de NAVIRAI-MS, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula.

NAVIRAI-MS19 de Junho de 2020,

EMITENTE(S) /ASSOCIADOS(S)

Razão Social: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ.....: 06.813.685/0001-71

Por aval ao(s) emitente(s):

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF.: 112.190.921-34

Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
CPF.: 600.433.341-72

Nome: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
CPF.: 600.433.341-72

Continua Proxima Pagina

Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF.: 112.190.921-34

Nome: FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF.: 899.435.111-68

INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES)

Assino(amos) também este CÉDULA, na qualidade de proprietário(s) do(s) bem(s) alienado(s) descrito(s) para dizer que estou(amos) de pleno acordo com a alienação fiduciária ora constituída, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente.

Razão Social: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ.....: 32.969.070/0001-49

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770
Demais regiões: 0800 724 4770
SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525
Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220
OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519 - Endereço eletrônico: www.sicredi.com.br



DE 2004

.....: C11033815-0
Vencimento em.: 01/09/2026
Valor da Cédula: 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)



EMITENTE(S), doravante designado(s) ASSOCIADO(S):
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 06.813.685/0001-71, com
sede na AV IGUATEMI, 345, bairro CENTRO, NAVIRAI-MS, 79950-000, endereço
eletrônico não informado.

Avalista(s): FABIO CHAGAS DA SILVA, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO, em
regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS e
MARIA FILOMENA S CHAGAS, GERENTE ADMINISTRATIVO, residente e domiciliado
domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DAS ESMERALDAS, 379, bairro CENTRO, município
de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 899.435.111-68 e RG 001011867 - SSP/MS,
endereço eletrônico fabio@grupojchagas.com.br

Avalista(s): JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO, em
regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de VALDEMAR CHAGAS
FRANCISCO SANTOS e ISMERIA NUNES, DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÃO
(EXCETO DE, residente e domiciliado(a) no(a) SÍTIO BONITO, SN, bairro
CENTRO, munic-pio de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 112.190.921-34 e RG
1070086 - SSP/PR/PR, endereço eletrônico chagas@grupojchagas.com.br
Cônjuge do Avalista: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, Nacionalidade
BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de
ANDRE RODRIGUES DA SILVA e MARIA INES DE ABREU SILVA, DIRETOR GERAL DE
EMP, residente e domiciliado(a) no(a) R. MONTE ALEGRE, 1935, bairro
CENTRO, munic-pio de DOURADOS - MS, 79950-000, CPF 600.433.341-71 e RG
069188 - SSP/MS/MS, endereço eletrônico não informado

Avalista(s): MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, Nacionalidade BRASILEIRA,
CASADA pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de ANDRE
RODRIGUES DA SILVA e MARIA INES DE ABREU SILVA, DIRETOR GERAL DE EMPRESA E
ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE, residente e domiciliado(a) no(a) SÍTIO BONITO,
SN, bairro RURAL, munic-pio de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 600.433.341-71
e RG 069188 - SSP/MS/MS, endereço eletrônico não informado
Cônjuge do Avalista: JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA,
CASADO pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de VALDEMAR
CHAGAS FRANCISCO SANTOS e ISMERIA NUNES, DIRETOR GERAL DE EMP, residente e
domiciliado(a) no(a) AV. IGUATEMI, 325, bairro CENTRO, município de
NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 112.190.921-34 e RG 1070086 - SSP/PR/PR,
endereço eletrônico chagas@grupojchagas.com.br.

A 01 de Setembro de 2026 pagarei(emos) por esta CÉDULA DE CRÉDITO
BANCÁRIO, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO abaixo, à COOPERATIVA
DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO
SICREDI CENTRO-SUL MS, estabelecida no(a) AV. WEIMAR GONCALVES TRINDADE,
2047, município de DOURADOS-MS, inscrita no CNPJ sob nº 06.813.685/0001-71
26.408.161/0001-02, doravante designada apenas COOPERATIVA, ou
ordem, a quantia de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), em
Continua Proxima Pagina



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código P660EAYM.

corrente nacional, correspondente aos valores tomados junto à COOPERATIVA, dívida esta líquida, certa e exigível.

Todos os EMITENTES qualificados nesta cédula são devedores integrais e solidários das obrigações principais e acessórias aqui pactuadas. Esta operação de crédito é um ATO COOPERATIVO fundamentado no vínculo societário existente entre o ASSOCIADO(A) e sua COOPERATIVA, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. A extinção desse vínculo pela demissão, eliminação ou exclusão do ASSOCIADO(A) do quadro social implicará no vencimento antecipado da dívida ora assumida, cujo pagamento integral passará a ser imediatamente exigível, independente de qualquer notificação.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: A COOPERATIVA fornece ao(s) ASSOCIADO(S) um crédito no valor de R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

IOF: Sobre o valor total da operação de crédito incidirá o Imposto Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - IOF na forma da legislação em vigor.

FORMA DE PAGAMENTO:

O ASSOCIADO pagará este empréstimo em 60 parcelas, conforme o cronograma a seguir:

01/10/2021,	01/11/2021,	01/12/2021,	01/01/2022,	01/02/2022,	01/03/2022,
01/04/2022,	01/05/2022,	01/06/2022,	01/07/2022,	01/08/2022,	01/09/2022,
01/10/2022,	01/11/2022,	01/12/2022,	01/01/2023,	01/02/2023,	01/03/2023,
01/04/2023,	01/05/2023,	01/06/2023,	01/07/2023,	01/08/2023,	01/09/2023,
01/10/2023,	01/11/2023,	01/12/2023,	01/01/2024,	01/02/2024,	01/03/2024,
01/04/2024,	01/05/2024,	01/06/2024,	01/07/2024,	01/08/2024,	01/09/2024,
01/10/2024,	01/11/2024,	01/12/2024,	01/01/2025,	01/02/2025,	01/03/2025,
01/04/2025,	01/05/2025,	01/06/2025,	01/07/2025,	01/08/2025,	01/09/2025,
01/10/2025,	01/11/2025,	01/12/2025,	01/01/2026,	01/02/2026,	01/03/2026,
01/04/2026,	01/05/2026,	01/06/2026,	01/07/2026,	01/08/2026,	01/09/2026,

acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante.

Parágrafo Único: A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA - A COOPERATIVA fica instruída, a debitar da conta-corrente n.11485-5 de titularidade do(a) ASSOCIADO(A), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento integral da dívida, mesmo que por meio de débitos parciais, os valores exigíveis por esta cédula/contrato.

1. O ASSOCIADO obriga-se a sempre manter saldo na conta-corrente suficiente para suportar os débitos ora autorizados.

CLÁUSULA DE COMPENSAÇÃO

Na hipótese de não pagamento dos valores referidos neste título no vencimento, o(a) CREDOR(A) poderá compensar os valores devidos em outras dívidas do devedor.



Handwritten signatures in blue ink.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00:50. Número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/VAT em 29/03/2023 às 22:07:36. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código P660DE4YM.

quaisquer créditos ou recursos do ASSOCIADO ou de seus AVALIADOS, existentes em contas ou aplicação financeira de qualquer espécie, inclusive Fundos de Investimentos, mantidos junto ao SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo, na forma da compensação disciplinada pelo Código Civil.

UTILIZAÇÃO DO LIMITE DO CHEQUE ESPECIAL: Na hipótese de possuir limite de cheque especial contratado, autorizo a realização de débitos sobre o limite contratado, caso não haja saldo suficiente para a liquidação em conta corrente.

O CET - Custo Efetivo Total, expresso em forma de taxa anual, calculado nos termos da legislação vigente, é disponibilizado anexo a este instrumento e o integra para todos os efeitos. Nas operações de desconto de recebíveis, o CET é calculado sobre cada borderô de desconto e está à disposição do ASSOCIADO na Agência em que ele mantém a Conta Corrente.

VENCIMENTO ANTECIPADO - É facultado à COOPERATIVA considerar antecipadamente vencido o presente instrumento, exigindo o imediato pagamento do saldo devedor, tornando exequíveis as garantias constituídas independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, pelos efeitos do artigo 397 do Código Civil, caso o(a) ASSOCIADO(A) alegue qualquer das demais hipóteses previstas neste instrumento, venha a incorrer em uma das seguintes situações:

- descumprir qualquer obrigação prevista nesta cláusula;
- ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1.041 do Código Civil;
- apurar a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento, se houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo ASSOCIADO(A) à COOPERATIVA;
- gerar saldo negativo que ultrapasse o limite de crédito contratado (operações com característica de limite);
- figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou inadimplência;
- possuir(em) apontamento em órgãos restritivos de crédito;
- tiver(em) títulos de sua responsabilidade legitimamente protestados por quaisquer dos motivos legais, figurar(em) como executado(s) ou réu(s) em cobrança judicial ou sentença condenatória transitada em julgado ou responder(em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;
- requer(em) recuperação judicial ou extrajudicial, ou ser declarado(s) insolvente(s) ou falido(s), conforme o caso;
- alterar(em) seu patrimônio, ou seu score de crédito, de forma a alterar a capacidade de pagamento, sem conhecimento prévio da COOPERATIVA;
- ocorrer a extinção do vínculo associativo existente entre Emitente e COOPERATIVA em decorrência da demissão, eliminação ou exclusão do Emitente do quadro social da COOPERATIVA quando for o caso;
- ocorrer o simples encerramento da conta;
- descumprimento do PERCENTUAL DE COBERTURA DE GARANTIA, não reconhecido na forma e no prazo estabelecido na Cédula/Contrato (quando aplicável);
- A eventual revogação da autorização de débito em conta ou encerramento da conta promoverá a extinção do limite com o seu vencimento antecipado.

Continua Próxima Página



[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00:00. Para acessar os autos processuais, acesse o site em https://esaj.tjms.jus.br/estadigital/pg/abrirConteudo?documento=08170283220238120001 e o código P660CEAYM.

exigível nas datas de liquidação ou amortização, sobre os valores amortizados, e, na liquidação da operação ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado.

TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC): Além dos encargos financeiros aqui ajustados é devida, neste ato, pelo associado, a Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) no valor de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

DESPESAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: No caso de inadimplência de qualquer obrigação aqui assumida, além dos encargos remuneratórios e moratórios acima pactuados, serão devidos pelo(s) ASSOCIADO(S) todas as despesas de cobrança da dívida além de honorários advocatícios extras judiciais de 10% (dez por cento) do valor total devido e judiciais de 20% (vinte por cento), também sobre o total da dívida apurada.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: A apuração do valor exato da obrigação de seu saldo devedor, representado por esta Cédula de Crédito Bancário, será feita pela COOPERATIVA, por meio de planilha de cálculo ou gráfica, a qual integrará esta Cédula para todos os fins e efeitos de direito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na Agência COOPERATIVA no Município de NAVIRAI-MS.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - O EMITENTE declara sob as penas da lei, que não utiliza e se OBRIGA a não utilizar no futuro, em qualquer uma das suas atividades, seja por si ou por empresas controladas ou coligadas, ou que participem do mesmo grupo econômico, mão de obra que envolva exploração de trabalhos forçados ou trabalho infantil, e obriga ainda a envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços, bem como, a não utilizar mão-de-obra em condições de trabalho escravo ou degradante.

Obriga-se ainda o EMITENTE a informar ao Credor, no prazo de até 5 dias úteis, os casos de identificação de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte do fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para o endereçamento do assunto, ainda que não haja cláusula específica de monitoramento ativo das atividades do fornecedor por parte do tomador.

Reconhece a importância de adoção de práticas que viabilizem o acesso ao emprego e à sua manutenção e, obriga-se a adotar políticas de respeito às diferenças, bem como de inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais, reconhecendo, igualmente, a importância de combater qualquer espécie de ofensa aos direitos humanos, tais como a não se limitando a assédios moral ou sexual e tráfico de órgãos e pessoas, disseminando tais preceitos entre seus empregados, clientes e fornecedores. Declara que cumpre e seguirá cumprindo as determinações legais relativas às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as convenções e acordos trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores que emprega.

Continua Próxima Página



Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'Elma A. S. Bogdan' and another signature below it.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Protocolado em 29/03/2023 às 22:07:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do?informe=08170283220238120001 e o código PABOE4YM.

Da mesma forma, obriga-se a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos legalmente exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência das atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros.

Compromete-se ainda a envidar esforços na adoção de práticas que visem o controle e diminuição dos efeitos adversos da mudança do clima, a redução ou eliminação total de queimadas, redução ou eliminação total do desmatamento, adoção de práticas que visem a redução da emissão de gases nocivos ao meio ambiente, e outras alinhadas as boas práticas de gestão ambiental determinadas pela Administração pública e por organizações internacionais que não conflitem com a legislação nacional.

Obriga-se a cumprir todas as normas e exigências legais relativas à política nacional do meio ambiente, seja, por lei, regulamento ou qualquer outra diretriz legal ou normativa emanadas das esferas Federal, Estadual e Municipal, especialmente quanto à:

- a) utilização racional de recursos naturais, evitando o desperdício;
- b) correta disposição do resíduo gerado, descartado corretamente, viabilizando a reciclagem, evitando a manipulação incorreta e a ocorrência de acidentes ambientais ou pessoais.

Aos casos em que for admitida garantia imobiliária, o EMITENTE devedor ainda que:

- (i) não descumpra as restrições ao uso, em caráter temporário ou definitivo, incluindo as relacionadas a zoneamento, parcelamento de preservação do patrimônio arqueológico e histórico, e restrições às atividades devido à inserção em Unidade de Conservação ou APP (Área de Preservação Permanente);
- (ii) atende às exigências impostas pelos órgãos competentes;
- (iii) não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidos pela autoridade competente; e
- (iv) não abriga trabalho análogo ao escravo conforme se determina em transitada em julgado.

O descumprimento desta cláusula, o envolvimento em inquérito, a inclusão em listas restritivas divulgadas publicamente por órgãos federais, estaduais ou municipais, a constatação de embargo ambiental e/ou a ocorrência de infração ambiental, a inclusão da área beneficiada em processo de demarcação de terras indígenas ou reserva indígena, a constatação de qualquer tempo de sobreposição da área beneficiada com terras indígenas ou reserva indígena (desde que o EMITENTE seja não-indígena), a adoção de práticas que de qualquer modo impliquem em contrariedade as ações de diminuição dos efeitos adversos da mudança do clima, que o imóvel esteja sob eventual garantia incide, ou passou a incidir, em quaisquer das hipóteses previstas nesta cláusula e/ou qualquer outro tipo de procedimento administrativo ou judicial que o identifique como infrator.

Continua Próxima Página





ções, ou que investigue tais infrações, pode acarretar em:

- Liquidação antecipada das operações de crédito contratada com cooperativa de crédito, Banco ou outra empresa que tenha o nome Sicredi em sua denominação, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, quando então o valor do crédito do devedor poderá ser debitado diretamente da conta corrente do EMITENTE ou compensado com qualquer crédito do devedor junto ao Sicredi e,

- Quando no momento da liquidação antecipada não houver crédito disponível, poderá o Sicredi adotar as medidas judiciais cabíveis à execução e cobrança da dívida total representada por este instrumento e por qualquer instrumento de crédito firmado com o Sicredi, sem prejuízo das outras multas e penalidades impostas pelo descumprimento das obrigações de pagar.

Pargrafo Único - Contrato de Depósito: O(S) EMITENTE(S) assume a condição de depositário das licenças ambientais de que trata esta cláusula, durante a vigência desta operação de crédito e pelo prazo de 6(seis) anos a contar da liquidação da mesma à qual estejam vinculadas as respectivas licenças, devendo apresentá-las ao(à) CREDOR(A) ou a quem ele vier a indicar mediante simples solicitação, quando solicitado, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

GARANTIAS - Em garantias do adimplemento dos compromissos assumidos nesta Cédula de Crédito Bancário, são constituídas as garantias cedulares abaixo:

I- QUADRO RESUMO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE IMOVEIS

1 - FIDUCIANTES:

Proprietários dos bens imóveis alienados fiduciariamente, doravante designados simplesmente FIDUCIANTES. Se houver somente um proprietário qualificado abaixo, as citações de proprietários no plural deverão ser consideradas como se estivessem escritas no singular.

Proprietário(s): FABIO CHAGAS DA SILVA, Nacionalidade BRASILEIRA, casado pelo regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS e MARIA FILOMENA S CHAGAS, GERENTE ADMINISTRATIVO, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DAS ESMERALDAS, 379 bairro CENTRO NAVIRAÍ, MS, 79950-000, CPF 899.435.111-68 e RG 001011867 - SSP/MS/MS, e-mail eletrônico fabio@gruposjchagas.com.br,

2 - IMÓVEIS:

Lote urbano n. 16, com as benfeitorias existentes, com 712.50m2 (sete e doze e cinquenta metros quadrados) de área, matrícula n. 2.660.000-0, cartório de Registro de Imóveis de Navirai, MS, localizado na Quadra 16, bairro Centro, no município de Navirai, MS, avaliado em R\$ 6.302.000,00 (Seis milhões trezentos e dois mil reais) pela empresa Monte Fuji Empreendimentos e Participações S/A, inscrita no CNPJ 22.575.238/0001-88 representado por Alessandro Takeyuki Sato -

Continua Proxima Página



Handwritten signature and initials in blue ink.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES de TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Protocolado em 29/03/2023 às 22:00:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/JAT, em 29/03/2023 às 22:07:00. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do?informe=08170283220238120001 e o código VY0HTEVd.

7409 - 14 Região/MS - CNAI 24286, certidões consultadas sem onus e sem restrições, Valor: R\$ 6.302.000,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL REAIS)

A cópia das referidas matrículas fazem parte integrante e inseparável desta Cédula, para todos os fins e efeitos, como se aqui estivessem integralmente transcritas.

II - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS

1. Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas nesta Cédula, os proprietários qualificados no item 1 do Quadro Resumo, doravante denominados, em conjunto ou individualmente de FIDUCIANTES, alienam ao(à) CREDOR(A), em caráter fiduciário, os imóveis caracterizados nas matrículas referidas no Quadro Resumo, cuja cópia integra esta cédula como se aqui estivesse transcrita, a seguir denominados imóveis alienados.

2. Os FIDUCIANTES declaram (i) que são, a justo título, titulares do domínio e da posse do imóvel alienado, de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real, pessoal ou fiscal, judicial ou extrajudicial, dúvidas, dívidas, arrestos, sequestros, penhoras, impostos ou taxas em atraso, ou ainda, restrições de qualquer natureza; (ii) que não existem contra eles distribuição de ações reais e/ou pessoais relativas aos imóveis ora cedidos fiduciariamente, bem como não constituídos sob os mesmos nenhum ônus real.

2.1 O EMITENTE e os intervenientes garantidores, que forem pessoas jurídicas, assim identificados nesta Cédula através do CNPJ, ou quando tratar de operações de crédito rural, DECLARAM, sob as penas da lei, que o(s) bem(ns) dado(s) em garantia fiduciária por meio deste instrumento são essenciais à sua atividade empresarial, não se aplicando, dessa forma, as restrições à sua retirada dispostas na parte final do parágrafo art. 49 da Lei n. 11.101/05.

3. Por força desta Cédula, os FIDUCIANTES cedem e transferem ao CREDOR(A) a propriedade fiduciária e a posse indireta dos imóveis descritos no Quadro Resumo reservando-lhes, somente, a posse direta na forma da lei e obrigam-se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos desta Cédula, sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da lei.

4. A garantia fiduciária contratada nesta cédula abrange os imóveis e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas.

5. Mediante o registro desta Cédula junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente estará constituída a propriedade fiduciária e o(à) CREDOR(A) e efetivar-se-á, automaticamente, o desdobramento da posse, tornando-se os FIDUCIANTES possuidores diretos e o(a) CREDOR(A) possuidor indireto e proprietário fiduciário dos imóveis.

6. Os FIDUCIANTES conservarão a posse direta dos imóveis oferecidos em garantia, da qual ficam investidos e poderão fazer a utilização por sua conta e risco, enquanto esta Cédula estiver em vigor, regularmente paga nos seus vencimentos, obrigando-se a manter, conservar e guardar os imóveis, pagar pontualmente todos os tributos, taxas, de IPTU e

Continua Proxima Pagina



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circular stamp.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por FABIANA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e libetado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAO/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código VVOITFMV.

e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir, ou que sejam inerentes a presente garantia.

7. Os FIDUCIANTES se obrigam a não alugar, ceder, emprestar, vender, prometer vender, ou de qualquer forma onerar os imóveis ora cedidos fiduciariamente, sem o PRÉVIO e EXPRESSO consentimento do(a) CREDOR(A) ou de quem vier a se sub-rogar nos direitos deste.

8. No caso de desapropriação dos imóveis alienados fiduciariamente, o(a) CREDOR(A) receberá do poder expropriante as indenizações correspondentes, imputando-as na liquidação da dívida e colocando o saldo, se houver, à disposição dos FIDUCIANTES, na forma prevista nesta Cédula.

9. Os FIDUCIANTES obrigam-se a promover o registro desta Cédula nas circunscrições imobiliárias competentes, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de assinatura desta Cédula, entregando ao(à) CREDOR(A) via desta Cédula devidamente registrada, sob pena de ser considerada, mediante notificação, resolvida a operação financeira aqui representada.

10. Se o(a) CREDOR(A) tiver conhecimento do descumprimento das obrigações aqui assumidas tais como, mas sem limitar, o pagamento de tributos, taxas condominiais, ou qualquer outra despesa, terá a faculdade de substituir os FIDUCIANTES nos respectivos pagamentos, ficando subrogado, de pleno direito, nos respectivos créditos. Configurada a hipótese, os FIDUCIANTES deverão reembolsar ao(à) CREDOR(A) de todas as despesas no prazo de 30(trinta) dias, em valores acrescidos de correção monetária de acordo com os índices que remuneram as cadernetas de poupança, mais juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, e multa sobre o montante apurado, iniciando-se a contagem daquele prazo na data recebimento da notificação enviada pelo(a) CREDOR(A), sem prejuízo da dívida resultante desta Cédula ser considerada vencida por antecipação.

10.1 Havendo dois ou mais FIDUCIANTES, eles declaram-se solidariamente responsáveis por todas as presentes obrigações assumidas perante a COOPERATIVA destacadamente pelo pagamento integral das obrigações pecuniárias estabelecidas na presente Cédula. Constituem-se, portanto, procuradores recíprocos até o pagamento integral do saldo devido, com poderes irrevogáveis para o foro em geral e os especiais para requerer, concordar, recorrer, transigir, receber e dar quitação, desistir, recorrer, citações, notificações, intimações inclusive de penhora, leilão ou embargo, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do mandato.

11. Os FIDUCIANTES poderão transmitir os direitos de que são titulares sobre os imóveis aqui cedidos fiduciariamente, desde que com prévia e expressa anuência do(a) CREDOR(A) por escrito, e que os eventuais adquirentes assumam integralmente as obrigações previstas nesta Cédula, mantendo integralmente as garantias outorgadas.

12. No prazo de 30(trinta) dias a contar da liquidação da dívida, requerimento da parte interessada, o(a) CREDOR(A) fornecerá ao(s) FIDUCIANTES, o respectivo Termo de Quitação.

13. É de responsabilidade da EMITENTE e dos FIDUCIANTES: (I) apresentar ao Cartório de Registro de Imóveis competente ao tempo da extinção da dívida o correspondente Termo de Quitação para o cancelamento dos registros da propriedade fiduciária; (ii) informar ao(à) CREDOR(A) imediatamente, qualquer alteração de endereço de correspondência, sob pena de reputar plenamente válidas as remessas de correspondências feitas para o endereço de reputar plenamente válidas as remessas de correspondências feitas para o endereço.

Continua Próxima Página



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a circular stamp.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00. Sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código VY0HFFVd.

último endereço declarado; (iii) enviar ao(à) CREDOR(A), no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a quitação, as certidões do respectivo Cartório de Registro de Imóveis, comprovando o cancelamento dos registros da propriedade fiduciária ora constituída.

14. O pagamento da prestação ou da obrigação principal em atualização monetária e sem os acréscimos moratórios não exoneram a EMITENTE e os FIDUCIANTES da responsabilidade de liquidar tais obrigações, continuando em mora para todos os efeitos legais e contratuais.

15. INTIMAÇÃO E PURGAÇÃO DA MORA

Decorrido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo do artigo 26 da Lei 9.514/97, contados do vencimento da prestação em atraso e também no caso de vencimento antecipado das obrigações assumidas na Cédula e neste aditivo, a EMITENTE, os FIDUCIANTES e os AVALISTAS serão intimados, na forma da lei, a requerimento do CREDOR para que no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfaçam a prestação ou a obrigação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais, incluindo tributos e taxas condominiais imputáveis aos imóveis que tiverem sido pagas pelo CREDOR, além das despesas de cobrança e intimação.

15.1 O procedimento de intimação obedecerá aos seguintes requisitos: (i) a intimação será requerida pelo(a) CREDOR(A) ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, indicando o valor vencido e não pago e as penalidades moratórias; (ii) as diligências de intimação serão realizadas pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária onde se localizarem os imóveis cedidos fiduciariamente, podendo, a critério desses Oficiais, ser realizadas por Oficial do Cartório de Registros e Documentos da Comarca da situação do imóvel, domicílio de quem deva recebê-las, ou ainda, pelo correio, com aviso de recebimento a ser firmado pessoalmente pelos FIDUCIANTES e pelo EMITENTE; (iii) a intimação será feita pessoalmente à EMITENTE e aos FIDUCIANTES e a seus representantes legais ou a seu procurador regularmente constituído; (iv) quando, por duas vezes, o oficial de registro de imóveis ou de registro de títulos e documentos ou o serventuário público credenciado houver procurado o intimando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita motivada de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de quem, no dia útil imediato, retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação na hora que designar, aplicando-se subsidiariamente o disposto nos arts. 253 e 254 da Lei no 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil); (v) Nos condomínios edilícios ou outras espécies de condomínios imobiliários com controle de acesso, a intimação de que trata o § 3º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, poderá ser feita ao funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência; (vi) se os destinatários da intimação estiverem em lugar incerto ou desconhecido, sabido, certificado tal na forma da lei, competirá ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis promover a intimação por edital, com prazo de (quinze) dias contados da última publicação, publicado por 3 (três) vezes, ao menos, em um dos jornais de maior circulação nos locais dos imóveis, ou em outra comarca de fácil acesso, se no local dos imóveis não houver imprensa com circulação diária.

15.2 Purgada a mora perante o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, o Oficial competente entregará ao(à) CREDOR(A) as importâncias recebidas.

Continua Proxima Pagina



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Para acessar os autos processuais, acesse o site: https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código VYQJITFV8.

deduzidas as despesas de cobrança e de intimação, e esta Cédula permanecerá em vigor, em todos os seus termos e condições, independentemente de aditivo contratual.

15.3 Eventual diferença entre o valor objeto da purgação de mora e o devido no dia da purgação deverá ser paga pelo EMITENTE e/ou FIDUCIANTES e/ou AVALISTAS, juntamente com a primeira, ou não havendo tempo hábil para a segunda prestação que se vencer após a purgação da mora no Oficial do Cartório de Registro de Imóveis.

15.4 Em caso de não purgação da mora no prazo assinalado na intimação Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, certificará este fato e promoverá, em ato contínuo, a averbação nas matrículas dos imóveis da consolidação da propriedade em nome do(a) CREDOR(A).

16. DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE; DA RESTITUIÇÃO DOS IMÓVEIS DA OBRIGAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO E DA TAXA DE OCUPAÇÃO

16.1 Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro que trata o § 7.º da Lei n. 9.514/97, promoverá público leilão para a alienação do imóvel.

16.2 Os FIDUCIANTES restituirão os imóveis no dia seguinte à consolidação da propriedade em nome do(a) CREDOR(A), deixando-os livres e desembaraçados de pessoas e coisas, sob pena de responderem integralmente pelo pagamento: a) dos tributos, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos, mensalidades associativas, água, luz e gás que recaírem sobre a propriedade ou a quem vier a sucedê-lo nos termos da lei, até a data em que o CREDOR(A) venha a ser imitada efetivamente na posse dos imóveis.

16.3 Os FIDUCIANTES pagarão ainda ao(a) CREDOR(A) ou a quem sucedê-lo(a), a título de taxa de ocupação dos imóveis, por mês ou fração de mês, o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do imóvel, indicado no item 1 do Quadro Resumo ou outro valor alcançado a partir da sua respectiva computável e exigível desde a data da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciante, até a data em que o CREDOR(A) ou seus sucessores vierem a ser efetivamente emitidos na posse dos imóveis sem prejuízo da responsabilidade pelo pagamento das despesas determinadas nesta cláusula de alienação fiduciária.

16.4 Não ocorrendo a desocupação dos imóveis no prazo e forma ajustada com o(a) CREDOR(A), seus sucessores ou cessionários, inclusive adquirentes dos imóveis, poderão requerer a reintegração de sua posse, declarando os FIDUCIANTES cientes de que a reintegração será concedida liminarmente na forma da lei, com ordem de desocupação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias desde que comprovada, mediante certidão da matrícula do imóvel e consolidação da propriedade em nome do(a) CREDOR(A), ou o registro do instrumento celebrado em decorrência da venda do imóvel no leilão, posteriormente ao leilão, conforme quem seja o autor da ação de reintegração de posse, assim como com cobrança do valor da taxa de ocupação e demais despesas previstas nesta Cédula.

16.5 Uma vez averbada a consolidação da propriedade fiduciária, as ações judiciais que tenham por objeto controvérsias sobre as estipulações contratuais ou os requisitos procedimentais de cobrança e execução, excetuada a exigência de notificação do devedor fiduciante, e as ações resolvidas em perdas e danos e não obstarão a reintegração de posse que trata o artigo 30 da Lei n. 9.514/97.

16.6 Se o imóvel estiver locado, a locação poderá ser denunciada.

Continua Proxima Pagina



Handwritten signature in blue ink.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00:00. Número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por U.S. Acesso SA/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código VYQITTEVd.



de 30 (trinta) dias para desocupação, salvo se tiver havido denúncia por escrito do(a) CREDOR(A), devendo a denúncia ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da consolidação da dívida em nome do(a) CREDOR(A).

17. LEILÕES

- a) Uma vez consolidada em seu nome a propriedade, o(a) CREDOR(A) promoverá público leilão para alienação dos imóveis nos termos da lei. A alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente.
- b) O primeiro público leilão será realizado dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do registro da consolidação da plena propriedade em nome do Credor, devendo ser ofertado pelo valor para esse fim estabelecido neste instrumento e indicado no Quadro Resumo, atualizado nos termos da lei, que estabelece o item (i) do Parágrafo Primeiro, abaixo, desta cláusula, logo abaixo, ou do valor utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do imposto sobre transmissão inter vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário;
- c) As datas, horários e locais dos leilões serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico;
- d) Se no primeiro leilão público o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, estipulado na forma do inciso VI e do parágrafo único do art. 24 da Lei n. 9.514/97, será realizado o segundo leilão nos quinze dias seguintes, devendo o imóvel ser ofertado pelo valor da dívida acrescido das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais;
- e) No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor da dívida, das despesas dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais.

Parágrafo Primeiro: Para fins de leilão extrajudicial, as partes concordam com os seguintes conceitos:

- (i) os valores dos imóveis são os mencionados neste instrumento, os quais deverão ser atualizados monetariamente de acordo com os critérios estabelecidos na forma do Parágrafo Segundo, neles já incluídos os valores das benfeitorias executadas as expensas dos FIDUCIANTES, ou aquele utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do imposto sobre transmissão inter vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, prevalecendo o maior valor deles, reservando-se ao Sicredi o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo;
- (ii) o valor da dívida corresponderá ao saldo devedor da Cédula de Crédito, incluídas as prestações, os prêmios de seguros e as taxas de administração e cobrança vencidos e não pagos atualizados monetariamente até o leilão e acrescidas dos juros convencionais, das penalidades e dos encargos contratuais;
- (iii) as despesas são a soma das importâncias correspondentes aos empenhos e custas de intimação e as necessárias à realização do público leilão nessas compreendidas as relativas ao anúncio e à comissão do leilão.

Parágrafo Segundo: Para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, as partes concordam em adotar como critério de avaliação o valor de mercado. Continúa Proxima Página



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SADI/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento?informe=08170283220238120001 e o código XNU888PY.

atualização monetária de valores dos imóveis:

- I - a variação % do índice de Valores de Garantia de Imóveis Residenciais Financiados - IVG-R, divulgado pelo Banco Central do Brasil, para imóveis residenciais urbanos;
- II - a variação % do índice Fipe Zap de Preços de Imóveis Anunciados - FipeZap Comercial, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe, para imóveis urbanos em geral (não residenciais);
- III - a variação % do preço do hectare de terra por região, apurada por empresa contratada pelo CREDOR, especializada na avaliação de imóveis rurais;
- IV - Na hipótese dos referidos índices deixarem de serem publicados, serão oficialmente substituídos, as partes estabelecem, desde que não haja escolha de um novo indexador que mais se aproxime daquele extinto.

Parágrafo Terceiro: Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o inciso 2. do artigo 27 da Lei 9.514/97, aos valores correspondentes ao imposto de transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata o parágrafo, inclusive custas e emolumentos.

17.1 Disposições Gerais relacionadas à Consolidação da Propriedade Leilão:

- a) O primeiro público leilão será realizado dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação da consolidação da plena propriedade em nome do(a) CREDOR(A), não sendo aceito lance em valor inferior ao valor atribuído aos imóveis ou aqueles alcançados após eventual revisão dos referidos valores conforme disposto no item 'i' do parágrafo Primeiro da Cláusula 17 acima. O(A) CREDOR(A), já como titular do domínio pleno, transmiti-lo acompanhado da respectiva posse indireta e/ou direta ao licitante vencedor, se houver.
- b) Se no primeiro público leilão o maior lance oferecido superar o valor da dívida e despesas, o(a) CREDOR(A) devolverá aos FIDUCIANTES a importância que sobejar no prazo de 5 (cinco) dias ao integral e efetivo recebimento.
- c) Não havendo oferta em valor igual ou superior ao valor determinado para os imóveis, estes serão ofertados em segundo público leilão.
- d) No segundo leilão extrajudicial será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida somado com as despesas, prêmios de seguro, os encargos legais, inclusive tributos, contribuições condominiais, hipótese em que nos 5 (cinco) dias subsequentes ao integral e efetivo recebimento, o(a) CREDOR(A) entregará aos FIDUCIANTES as importâncias que excederam, observado o adiantado.
- e) Caso o maior lance oferecido não seja igual ou superior ao valor determinado, a dívida perante o(a) CREDOR(A) será considerada extinta, exonerando-o da obrigação de restituição.

Continua Proxima Página



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLADA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário pachão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 12:20:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código XMD888PY.

FIDUCIANTES de qualquer quantia, seja a que tempo ou título for. Extinta a dívida, dentro de 5 (cinco) dias a contar da data da realização do segundo leilão, o(a) CREDOR(A) dará aos FIDUCIANTES quitação da dívida mediante termo próprio.

f) Também será extinta a dívida se no segundo leilão não houver licitante.

g) Caso ocorram as hipóteses previstas acima, o(a) CREDOR(A), em 5 (cinco) dias que se seguirem a venda dos imóveis, colocará eventuais diferenças positivas apuradas em razão da alienação do imóvel à disposição do EMITENTE, em conta corrente caso este seja correntista, considerando incluído na diferença o valor das indenizações das benfeitorias, depois de deduzidos os valores da dívida e das despesas e encargos, fato que importará em recíproca quitação, não se aplicando o disposto na parte final do artigo 1.219 do Código Civil Brasileiro.

h) Além do valor da dívida e despesas, serão deduzidos do valor restituído aos FIDUCIANTES os valores vencidos e não pagos até a data do leilão, relativos a: (i) condomínio; mensalidades (no caso de associações de moradores ou assemelhados); (ii) despesas de água, luz, gás, internet, TV a cabo e outras similares; (iii) IPTU, foro, laudêmio e outros tributos ou contribuições eventualmente incidentes; (iv) taxa mensal de ocupação por mês ou fração; (v) custeio de reparos efetuados pelo(a) CREDOR(A); (vi) aqueles necessários à reposição do imóvel em idêntico estado quando foram cedidos fiduciariamente.

i) O(A) CREDOR(A) manterá a disposição da EMITENTE e dos FIDUCIANTES correspondente prestação de contas pelo período de 12 (doze) meses contados da realização dos leilões. Além dessas despesas, serão deduzidos também o ITBI - Imposto Sobre Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e laudêmio eventualmente pagos pela COOPERATIVA, em decorrência da consolidação da plena propriedade pelo inadimplemento do(s) FIDUCIANTE(S).

18. CONSTITUIÇÃO E EFICÁCIA DA(S) GARANTIA(S) - Ficam autorizadas inscrições, averbações, registros ou a prática de qualquer ato junto a serviços de registros e demais repartições competentes, necessárias à constituição e eficácia da(s) garantia(s) oferecida(s).

18.1. O EMITENTE deverá entregar ao CREDOR os registros e averbações necessários à perfeita formalização da Alienação Fiduciária, no assinalado, sendo certo que o CREDOR liberará o crédito correspondente a esta Cédula somente depois de ter recebido e conferido os referidos registros e constatado que estão em perfeita ordem formal.

III - DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1. Além das hipóteses de vencimento antecipado da dívida já previstas neste instrumento, as Partes resolvem incluir a presente disposição:

Fica desde já autorizado ao CREDOR determinar o vencimento antecipado da operação ou exigir a substituição da garantia se, durante a vigência do contrato, for constatado, pela autoridade competente, que o imóvel da garantia: (i) possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o tomador não

Continua Próxima Página



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00:14 sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código XHID88PY.

exigências estabelecidas pelo órgão competente; (ii) está localizada em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente.

2. Além das declarações já prestadas no instrumento, resolve o DEVEDOR prestar as seguintes declarações complementares, as quais são expressões da verdade sob pena de vencimento antecipado da dívida:

a) que o imóvel objeto da garantia não possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de lotes, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição de atividades devido a inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou PPA (Área de Preservação Permanente), que atende as exigências impostas pelos órgãos competentes;

b) que o imóvel objeto da garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente.

As Partes ajustam que o presente instrumento bem como seus eventuais aditivos, anexos e borderôs poderão ser assinados digitalmente eletronicamente, produzindo todos os efeitos. Nos termos do art. 10, inciso 2, da Medida Provisória n.2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma especificamente disponibilizada pelo Sicredi diretamente ou por terceiros, competindo exclusivamente ao Sicredi a definição sobre a forma aceita para este documento. A formalização das avenças na maneira supra acordada é suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: o(s) EMITENTE(S) declara(m) ter conhecimento e autoriza(m) o débito em sua conta corrente dos valores relativos ao ressarcimento das despesas pela prestação de serviços por terceiros como os decorrentes de registros e averbações necessários a plena formalização da(s) garantia(s) ora constituída(s), entre outros essenciais à concretização do objeto do presente negócio, os quais são discriminados de forma apartada deste instrumento, declarando neste ato o EMITENTE o conhecimento e concordância.

DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO

O CREDOR poderá transferir e/ou ceder, inclusive em garantia, esta Cédula e seus direitos de crédito e garantias constituídas, ao Banco Cooperativo Sicredi S.A. ou a qualquer outra instituição, inclusive não financeira, e os quais poderão exercer todos os direitos, principais e acessórios estabelecidos nesta Cédula, sem a necessidade de anuência prévia do conhecimento do EMITENTE e garantidores.

Continua Próxima Página



[Handwritten signature in blue ink]

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código X11D88PY.

FORO DE ELEIÇÃO:

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de NAVIRAI-MS, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula.

NAVIRAI-MS29 de Julho de 2021,

EMITENTE(S) / ASSOCIADOS(S)

Razão Social: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ.....: 06.813.685/0001-71

Por aval ao(s) emitente(s):

Nome: FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF.: 899.435.111-68

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF.: 112.190.921-34

Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
CPF.: 600.433.341-72

Nome: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
CPF.: 600.433.341-72

Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF.: 112.190.921-34



Continua Proxima Pa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00. Sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código XhtD88PY.

INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES)

Assino(amos) também este CÉDULA, na qualidade de proprietário(s) bem(s) alienado(s) descrito(s) para dizer que estou(amos) de pleno acordo com a alienação fiduciária ora constituída, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente.

NOME: FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Oficialia: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substitutos: Ladi Sérgio Bogdan / Gisele D. G. dos Santos
 Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1364

LIVRO 02
 Protocolo nº 104374, em 30/07/2021.
 Matrícula nº 2675, Registro nº 15, ficha 5/6- Livro 2.
 Selo Digital nº AAD96415-113-CVD. www.tjms.jus.br
 Naviraí-MS, 04/08/2021

Elma Aparecida de Souza Bogdan
 Oficialia
 Fmo: R\$2.892,00 - F.10%: R\$289,20 - Funadep6%: R\$173,52
 FRGM4%: R\$115,68 - FMP10%: R\$289,20 - ISSQN 5%: R\$144,60
 Selo: R\$10,00 - Total: R\$3.914,20





SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regides metropolitanas: 3003 4770
 Demais regides: 0800 724 4770
 SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525 /
 Informades, elogios e reclamades: 0800 724 7220
 OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código XhtD88PY.



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
 EMITIDA NOS TERMOS DA LEI N. 10.931 DE 02 DE

NO DE 2004

Nº.....: C11035173-4
 vencimento em.: 05/11/2031
 Valor da Cédula: 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)

EMITENTE(S), doravante designado(s) ASSOCIADO(S):
 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 06.813.685/0001-73,
 sede na AV IGUATEMI, 345, bairro CENTRO, NAVIRAI-MS, 79950-000, endereço
 eletrônico ti@grupojchagas.com.br.

Avalista(s): JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo
 regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de VALDEMAR
 FRANCISCO SANTOS e ISMERIA NUNES, DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES
 (EXCETO DE, residente e domiciliado(a) no(a) SITIO BONITO, SN,
 CENTRO, munic-pio de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 112.190.921-34 e RG
 1070086 - SSP/PR/PR, endereço eletrônico chagas@grupojchagas.com.br.
 Cônjuge do Avalista: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, Nacionalidade
 BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a)
 ANDRE RODRIGUES DA SILVA e MARIA INES DE ABREU SILVA, DIRETOR GERAL DE
 EMP, residente e domiciliado(a) no(a) R. MONTE ALEGRE, 1935,
 CENTRO, munic-pio de DOURADOS - MS, 79950-000, CPF 600.433.341-73 e RG
 069188 - SSP/MS/MS, endereço eletrônico não informado

Avalista(s): MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, Nacionalidade BRASILEIRA,
 CASADA pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de
 RODRIGUES DA SILVA e MARIA INES DE ABREU SILVA, DIRETOR GERAL DE EMP
 ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE, residente e domiciliado(a) no(a) SITIO BONITO,
 SN, bairro RURAL, munic-pio de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 600.433.341-73
 e RG 069188 - SSP/MS/MS, endereço eletrônico não informado
 Cônjuge do Avalista: JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA,
 CASADO pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de VALDEMAR
 CHAGAS FRANCISCO SANTOS e ISMERIA NUNES, DIRETOR GERAL DE EMP, residente e
 domiciliado(a) no(a) AV. IGUATEMI, 325, bairro CENTRO, munic-pio de
 NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 112.190.921-34 e RG 1070086 - SSP/PR/PR,
 endereço eletrônico chagas@grupojchagas.com.br

Avalista(s): FABIO CHAGAS DA SILVA, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo
 regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS e
 MARIA FILOMENA S CHAGAS, GERENTE ADMINISTRATIVO, residente e
 domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DAS ESMERALDAS, 379, bairro CENTRO, munic-pio
 de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 899.435.111-68 e RG 001011867 - SSP/MS/MS,
 endereço eletrônico fabio@grupojchagas.com.br.

A 05 de Novembro de 2031 pagarei(emos) por esta CÉDULA DE CRÉDITO
 BANCÁRIO, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO abaixo, à COOPERATIVA
 DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO
 SICREDI CENTRO-SUL MS, estabelecida no(a) AV. WEIMAR GONCALVES TO
 2047, município de DOURADOS-MS, inscrita no CNPJ sob nº
 26.408.161/0001-02, doravante designada apenas COOPERATIVA, ou
 ordem, a quantia de R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS), em
 Continua Proxima Pag

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob
 número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site
<https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código qex5R39P

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:06, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código qex5R39P.

corrente nacional, correspondente aos valores tomados junto à COOPERATIVA, a dívida esta líquida, certa e exigível.

Todos os EMITENTES qualificados nesta cédula são devedores integrais e solidários das obrigações principais e acessórias aqui pactuadas. Esta operação de crédito é um ATO COOPERATIVO fundamentado no vínculo societário existente entre o ASSOCIADO(A) e sua COOPERATIVA, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. A extinção desse vínculo pela demissão, eliminação ou exclusão do ASSOCIADO(A) do quadro social implicará no vencimento antecipado da dívida ora assumida, cujo pagamento integral passará a ser imediatamente exigível, independente de qualquer notificação.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: A COOPERATIVA fornece ao(s) ASSOCIADO(S) um crédito no valor de R\$7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS).

IOF: Sobre o valor total da operação de crédito incidirá o Imposto de Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - IOF na forma da legislação em vigor.

FORMA DE PAGAMENTO:

O ASSOCIADO pagará este empréstimo em 120 parcelas, conforme o cronograma abaixo:

05/12/2021,	05/01/2022,	05/02/2022,	05/03/2022,	05/04/2022,	05/05/2022,
05/06/2022,	05/07/2022,	05/08/2022,	05/09/2022,	05/10/2022,	05/11/2022,
05/12/2022,	05/01/2023,	05/02/2023,	05/03/2023,	05/04/2023,	05/05/2023,
05/06/2023,	05/07/2023,	05/08/2023,	05/09/2023,	05/10/2023,	05/11/2023,
05/12/2023,	05/01/2024,	05/02/2024,	05/03/2024,	05/04/2024,	05/05/2024,
05/06/2024,	05/07/2024,	05/08/2024,	05/09/2024,	05/10/2024,	05/11/2024,
05/12/2024,	05/01/2025,	05/02/2025,	05/03/2025,	05/04/2025,	05/05/2025,
05/06/2025,	05/07/2025,	05/08/2025,	05/09/2025,	05/10/2025,	05/11/2025,
05/12/2025,	05/01/2026,	05/02/2026,	05/03/2026,	05/04/2026,	05/05/2026,
05/06/2026,	05/07/2026,	05/08/2026,	05/09/2026,	05/10/2026,	05/11/2026,
05/12/2026,	05/01/2027,	05/02/2027,	05/03/2027,	05/04/2027,	05/05/2027,
05/06/2027,	05/07/2027,	05/08/2027,	05/09/2027,	05/10/2027,	05/11/2027,
05/12/2027,	05/01/2028,	05/02/2028,	05/03/2028,	05/04/2028,	05/05/2028,
05/06/2028,	05/07/2028,	05/08/2028,	05/09/2028,	05/10/2028,	05/11/2028,
05/12/2028,	05/01/2029,	05/02/2029,	05/03/2029,	05/04/2029,	05/05/2029,
05/06/2029,	05/07/2029,	05/08/2029,	05/09/2029,	05/10/2029,	05/11/2029,
05/12/2029,	05/01/2030,	05/02/2030,	05/03/2030,	05/04/2030,	05/05/2030,
05/06/2030,	05/07/2030,	05/08/2030,	05/09/2030,	05/10/2030,	05/11/2030,
05/12/2030,	05/01/2031,	05/02/2031,	05/03/2031,	05/04/2031,	05/05/2031,
05/06/2031,	05/07/2031,	05/08/2031,	05/09/2031,	05/10/2031,	05/11/2031,

acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondendo a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período de saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante.

Parágrafo Único: A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA - A COOPERATIVA fica instruída, a debitar da conta-corrente n.11485-5 de titularidade do(a) ASSOCIADO(A), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento da parcela.

continua proxima pag

integral liquidação da dívida, mesmo que por meio de débitos parciais, e valores exigíveis por esta cédula/contrato.

1. O ASSOCIADO obriga-se a sempre manter saldo na conta-corrente suficiente para suportar os débitos ora autorizados.

CLAUSULA DE COMPENSAÇÃO

Na hipótese de não pagamento dos valores referidos neste título no vencimento, o(a) CREDOR(A) poderá compensar os valores devidos com quaisquer créditos ou recursos do ASSOCIADO ou de seus AVALIADOS existentes em contas ou aplicação financeira de qualquer espécie, inclusive Fundos de Investimentos, mantidos junto ao SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo, na forma da compensação disciplinada pelo Código Civil.

UTILIZAÇÃO DO LIMITE DO CHEQUE ESPECIAL: Na hipótese de possuir limite de cheque especial contratado, autorizo a realização de débitos dentro do limite contratado, caso não haja saldo suficiente para a liquidação da conta corrente.

O CET - Custo Efetivo Total, expresso em forma de taxa anual, calculado nos termos da legislação vigente, é disponibilizado anexo a este instrumento e o integra para todos os efeitos. Nas operações de depósito de recebíveis, o CET é calculado sobre cada borderô de desconto e está à disposição do ASSOCIADO na Agência em que ele mantém a Conta Corrente.

VENCIMENTO ANTECIPADO - É facultado à COOPERATIVA considerar antecipadamente vencido o presente instrumento, exigindo o imediato pagamento do saldo devedor, tornando exequíveis as garantias constituídas independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, produzindo efeitos do artigo 397 do Código Civil, caso o(a) ASSOCIADO(A) alegue quaisquer demais hipóteses previstas neste instrumento, venha a incorrer em uma das seguintes situações:

- a) descumprir qualquer obrigação prevista nesta cláusula;
- b) ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 333 e 334 do Código Civil;
- c) apurar a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo ASSOCIADO(A) à COOPERATIVA;
- d) gerar saldo negativo que ultrapasse o limite de crédito autorizado (operações com característica de limite);
- e) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou inadimplência;
- f) possuir(em) apontamento em órgãos restritivos de crédito;
- g) tiver(em) títulos de sua responsabilidade legitimamente protestados por quaisquer dos motivos legais, figurar(em) como executado(s) ou réu(s) em cobrança judicial ou sentença condenatória transitada em julgado ou responder(em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;
- h) requer(em) recuperação judicial ou extrajudicial, ou ser declarado(s) insolvente(s) ou falido(s), conforme o caso;

Continua próxima página

- i) alterar(em) seu patrimônio, ou seu score de crédito, de forma a alterar a capacidade de pagamento, sem conhecimento prévio da COOPERATIVA;
 j) ocorrer a extinção do vínculo associativo existente entre Emitente e COOPERATIVA em decorrência da demissão, eliminação ou exclusão do Emitente do quadro social da COOPERATIVA quando for o caso;
 k) ocorrer o simples encerramento da conta;
 l) descumprimento do PERCENTUAL DE COBERTURA DE GARANTIA, não reconhecido na forma e no prazo estabelecido na Cédula/Contrato (quando aplicável);
 m) A eventual revogação da autorização de débito em conta ou encerramento da conta promoverá a extinção do limite com o seu vencimento antecedendo a autorização ainda ao CREDOR a realização imediata dos débitos até os limites apurados (para limites de crédito Rotativo/Conta Garantida);
 n) Cisão; fusão, incorporação, extinção da empresa ou qualquer alteração que implique na mudança de objeto ou outra que, a critério da cooperativa, resulte em alteração do risco avaliado quando da contratação desta operação de crédito.

TARIFA DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA (TLA): o ASSOCIADO, na hipótese de liquidação antecipada do presente instrumento, fica ciente e expressamente autoriza a cobrança da Tarifa de Liquidação Antecipada (TLA), no momento praticado à época do evento, na forma estabelecida na Tabela de Tarifas Máximas vigente, afixada nas Unidades de Atendimento da COOPERATIVA.

A presente tarifa será cobrada somente quando o EMITENTE se enquadrar em empresa de médio ou grande porte em atendimento ao que dispõe a Resolução 3.516/07 do Banco Central do Brasil.

ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente. Venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais com taxa efetiva de 6,167781% (SEIS VÍRGULA CENTO E SESSENTA E SETE SETECENTOS E OITENTA E UM MILHONÉSIMOS POR CENTO) ao ano (0,500000% mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

Parágrafo Primeiro: Os encargos acima serão calculados, devidos e exigíveis nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.

ENCARGOS MORATÓRIOS:

a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) da cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, mais juros efetivos anuais.

Continua próxima página

19,561817% (DEZENOVE VÍRGULA QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS DEZESSETE MILHONÉSIMOS POR CENTO).

b) MULTA MORATÓRIA de 2% (dois por cento) incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.

Parágrafo único: Os encargos previstos na alínea "a" acima serão calculados e capitalizados na mesma forma e periodicidade utilizadas no vencimento desta cédula. A multa de que trata o item "b" será calculada exigível nas datas de liquidação ou amortização, sobre os valores não amortizados, e, na liquidação da operação ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado.

TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC): Além dos encargos financeiros já ajustados é devida, neste ato, pelo associado, a Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) no valor de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

DESPESAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: No caso de inadimplência de qualquer obrigação aqui assumida, além dos encargos remuneratórios e moratórios acima pactuados, serão devidos pelo(s) ASSOCIADO(S) todas as despesas de cobrança da dívida além de honorários advocatícios extrajudiciais de 10% (dez por cento) do valor total devido e judicial de 20% (vinte por cento), também sobre o total da dívida apurada.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: A apuração do valor exato da obrigação de seu saldo devedor, representado por esta Cédula de Crédito Bancário, será feita pela COOPERATIVA, por meio de planilha de cálculo ou gráfica, a qual integrará esta Cédula para todos os fins e efeitos de direito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na Agência COOPERATIVA no Município de NAVIRAI-MS.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - O EMITENTE declara sob as penas da lei, que não utiliza e se OBRIGA a não utilizar no futuro, em qualquer uma das suas atividades, seja por si ou por empresas controladas ou coligadas, ou que participem do mesmo grupo econômico, mão de obra que envolva exploração de trabalhos forçados ou trabalho infantil, e obriga ainda a envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços, bem como, a não utilizar mão-de-obra em condições de trabalho escravo ou degradante.

Obriga-se ainda o EMITENTE a informar ao Credor, no prazo de até 5 dias úteis, os casos de identificação de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte do fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para o endereçamento do assunto, ainda que não haja cláusula específica de monitoramento ativo das atividades do fornecedor por parte do tomador.

Reconhece a importância de adoção de práticas que viabilizem o acesso

Continua Próxima Página

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código qex5R39P.

emprego e à sua manutenção e, obriga-se a adotar políticas de respeito às diferenças, bem como de inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais, reconhecendo, igualmente, a importância de combater qualquer espécie de ofensa aos direitos humanos, tais como, mas não se limitando a assédios moral ou sexual e tráfico de órgãos e pessoas, disseminando tais preceitos entre seus empregados, clientes e fornecedores. Declara que cumpre e seguirá cumprindo as determinações legais relativas às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as convenções e acordos trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores que emprega.

Da mesma forma, obriga-se a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive à obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e demais legalmente exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência das atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros.

Compromete-se ainda a envidar esforços na adoção de práticas que visem ao controle e diminuição dos efeitos adversos da mudança do clima, redução ou eliminação total de queimadas, redução ou eliminação total do desmatamento, adoção de práticas que visem a redução da emissão de gases nocivos ao meio ambiente, e outras alinhadas às boas práticas de gestão ambiental determinadas pela Administração pública e por organizações internacionais que não conflitem com a legislação nacional.

Obriga-se a cumprir todas as normas e exigências legais relativas à política nacional do meio ambiente, seja, por lei, regulamento ou qualquer outra diretriz legal ou normativa emanadas das esferas Federal, Estadual e Municipal, especialmente quanto à:

- a) utilização racional de recursos naturais, evitando o desperdício;
- b) correta disposição do resíduo gerado, descartado corretamente, viabilizando a reciclagem, evitando a manipulação incorreta e a ocorrência de acidentes ambientais ou pessoais.

Aos casos em que for admitida garantia imobiliária, o EMITENTE declara ainda que:

- (i) não descumpra as restrições ao uso, em caráter temporário ou definitivo, incluindo as relacionadas a zoneamento, parcelamento de terras, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, e restrições às atividades devido à inserção em Unidade de Conservação ou APP (Área de Preservação Permanente);
- (ii) atende às exigências impostas pelos órgãos competentes;
- (iii) não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombolas, assim definidos pela autoridade competente; e
- (iv) não abriga trabalho análogo ao escravo conforme ser determinado em transitada em julgado.

O descumprimento desta cláusula, o envolvimento em inquérito, a inclusão em listas restritivas divulgadas publicamente por órgãos federais,

Continua Próxima Página



estaduais ou municipais, a constatação de embargo ambiental e/ou a ocorrência de infração ambiental, a inclusão da área beneficiada em processo demarcatório de terras indígenas ou reserva indígena, a constatação de qualquer tempo de sobreposição da área beneficiada com terras indígenas ou reserva indígena (desde que o EMITENTE seja não-indígena), a adoção de práticas que de qualquer modo impliquem em contrariedade as ações de diminuição dos efeitos adversos da mudança do clima, que o imóvel objeto de eventual garantia incide, ou passou a incidir, em quaisquer das hipóteses previstas nesta cláusula e/ou qualquer outro tipo de procedimento administrativo ou judicial que o identifique como infrator das obrigações, ou que investigue tais infrações, pode acarretar em

- Liquidação antecipada das operações de crédito contratadas com qualquer cooperativa de crédito, Banco ou outra empresa que tenha o nome Sicredi em sua denominação, independentemente de qualquer ação de interpelação, judicial ou extrajudicial, quando então o valor do crédito devedor poderá ser debitado diretamente da conta corrente do EMITENTE ou compensado com qualquer crédito do devedor junto ao Sicredi.

- Quando no momento da liquidação antecipada não houver o valor disponível, poderá o Sicredi adotar as medidas judiciais cabíveis para a execução e cobrança da dívida total representada por este instrumento por qualquer instrumento de crédito firmado com o Sicredi, sem prejuízo das outras multas e penalidades impostas pelo descumprimento das obrigações de pagar.

Parágrafo Único - Contrato de Depósito: O(S) EMITENTE(S) assume a condição de depositário das licenças ambientais de que trata a cláusula, durante a vigência desta operação de crédito e pelo prazo de 6(seis) anos a contar da liquidação da mesma à qual estejam vinculadas as respectivas licenças, devendo apresentá-las ao(à) CREDOR(A) ou a quem vier a indicar mediante simples solicitação, quando solicitado, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

GARANTIAS - Em garantias do adimplemento dos compromissos assumidos nesta Cédula de Crédito Bancário, são constituídas as garantias cedulares abaixo:

Esta operação de crédito é uma Operação Financeira Derivada do Contrato de Limite de Crédito firmado entre o CREDOR e o ASSOCIADO no dia 18/10/2017 nos termos da Lei n. 13.476, de 2017, e, portanto, as obrigações principais e acessórias assumidas neste instrumento estão garantidas pela alienação fiduciária do(s) imóvel(is) registrado(s) conforme a seguir:

Matrícula n.: 38.937
Cartório: CRI Navirai-MS
Registro da Alienação Fiduciária n.: 11
Fiduciante: FABIO CHAGAS DA SILVA

Matrícula n.: 43.879

continua proxima pag

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código qex5R39P.

Cartório: CRI Navirai-MS
Registro da Alienação Fiduciária n.: 3
Fiduciante: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Matrícula n.: 43.732
Cartório: CRI Navirai-MS
Registro da Alienação Fiduciária n.: 2
Fiduciante: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA

OBRIGAÇÃO ESPECIAL: O(S) ASSOCIADO(S) obriga(m)-se, se a garantias, no seu todo, vierem a cair em nível inferior a 0,00% (* ** do valor do saldo devedor desta dívida, por qualquer razão, inclusive a decorrência de elevação do saldo devedor motivada por débito de natureza financeiros, a diligenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no sentido de restabelecer aquele nível, promovendo, para esse efeito, o necessário reforço, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

NOVO GRAVAME:
Além das hipóteses previstas em lei e nesta cédula, a dívida do ASSOCIADO(S) será considerada antecipadamente vencida, sendo exigível imediato todas as obrigações a ela relativas, se o(s) bem(ns) dado(s) em garantia for(em), total ou parcialmente, alienado(s), alterado(s) ou cedido(s), dado(s) em garantia a terceiros ou gravado(s) por qualquer motivo, sem o prévio e expresso consentimento da COOPERATIVA.

As Partes ajustam que o presente instrumento bem como seus eventuais aditivos, anexos e borderôs poderão ser assinados digitalmente eletronicamente, produzindo todos os efeitos. Nos termos do art. 1º, inciso 2, da Medida Provisória n.2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico ainda que não utilizem de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma especificamente disponibilizada pelo Sicredi diretamente ou por terceiros, competindo exclusivamente ao Sicredi a definição sobre a forma aceita para a assinatura do documento. A formalização das avenças na maneira supra acordada é suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: o(s) EMITENTE(S) declara(m) ter conhecimento e autoriza(m) o débito em sua conta corrente dos valores relativos ao ressarcimento das despesas pela prestação de serviços por terceiros, como os decorrentes de registros e averbações necessários a permissão de formalização da(s) garantia(s) ora constituída(s), entre outros essenciais à concretização do objeto do presente negócio, os quais são discriminados de forma apartada deste instrumento, declarando neste ato o EMITENTE o seu conhecimento e concordância.

Continua Proxima Pagina

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código qex5R39P.

DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO

O CREDOR poderá transferir e/ou ceder, inclusive em garantia, esta Cédula e seus direitos de crédito e garantias constituídas, ao Banco Cooperativo Scredí S.A. ou a qualquer outra instituição, inclusive não financeira, as quais poderão exercer todos os direitos, principais e acessórios, estabelecidos nesta Cédula, sem a necessidade de anuência prévia ou conhecimento do EMITENTE e garantidores.

FORO DE ELEIÇÃO:

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de NAVIRAI-MS, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula.

NAVIRAI-MS 18 de Outubro de 2021,

EMITENTE(S) / ASSOCIADOS(S)

Razão Social: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ.....: 06.813.685/0001-71

Por aval ao(s) emitente(s):

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF.: 112.190.921-34

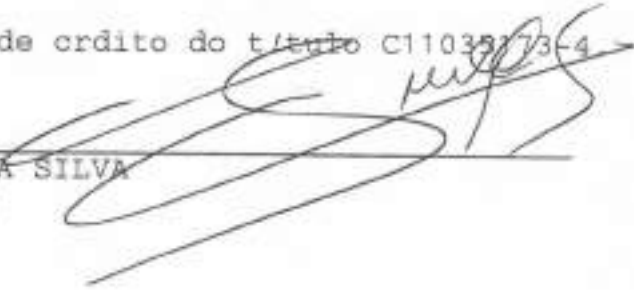
Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
CPF.: 600.433.341-72

Nome: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
CPF.: 600.433.341-72

Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF.: 112.190.921-34

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00 sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código qex5R39P.

Nome: FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF.: 899.435.111-68



SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770
Demais regiões: 0800 724 4770
SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525
Informados, elogios e reclamações: 0800 724 7220
OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519 - Endereço eletrônico: www.sicredi.com.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código qex5R39P.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
EMITIDA NOS TERMOS DA LEI N. 10.931 DE 02 DE



3 DE 2004

.....: C11035175-0

vencimento em.: 05/11/2031

Valor da Cédula: 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

EMITENTE(S), doravante designado(s) ASSOCIADO(S):
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 06.813.685/0001-71,
sede na AV IGUATEMI, 345, bairro CENTRO, NAVIRAI-MS, 79950-000, endereço
eletrônico ti@gruposjchagas.com.br.

Avalista(s): JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO
regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de VALDEMAR
FRANCISCO SANTOS e ISMERIA NUNES, DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES
(EXCETO DE, residente e domiciliado(a) no(a) SÍTIO BONITO, SN, bairro
CENTRO, munic-pio de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 112.190.921-34 e RG
1070086 - SSP/PR/PR, endereço eletrônico chagas@gruposjchagas.com.br
Cônjuge do Avalista: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, Nacionalidade
BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a)
ANDRE RODRIGUES DA SILVA e MARIA INES DE ABREU SILVA, DIRETOR GERAL DE
EMP, residente e domiciliado(a) no(a) R. MONTE ALEGRE, 1935, bairro
CENTRO, munic-pio de DOURADOS - MS, 79950-000, CPF 600.433.341-72 e RG
069188 - SSP/MS/MS, endereço eletrônico não informado

Avalista(s): MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, Nacionalidade BRASILEIRA,
CASADA pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de
RODRIGUES DA SILVA e MARIA INES DE ABREU SILVA, DIRETOR GERAL DE EMPR
ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE, residente e domiciliado(a) no(a) SÍTIO BO
SN, bairro RURAL, munic-pio de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 600.433.341-72
e RG 069188 - SSP/MS/MS, endereço eletrônico não informado
Cônjuge do Avalista: JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA,
CASADO pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de VALDEMAR
CHAGAS FRANCISCO SANTOS e ISMERIA NUNES, DIRETOR GERAL DE EMP, reside
domiciliado(a) no(a) AV. IGUATEMI, 325, bairro CENTRO, munic-pio de
NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 112.190.921-34 e RG 1070086 - SSP/PR/PR,
endereço eletrônico chagas@gruposjchagas.com.br

Avalista(s): FABIO CHAGAS DA SILVA, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO
regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS
MARIA FILOMENA S CHAGAS, GERENTE ADMINISTRATIVO, residente e
domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DAS ESMERALDAS, 379, bairro CENTRO, munic-pio
de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 899.435.111-68 e RG 001011867 - SSP/MS/MS,
endereço eletrônico fabio@gruposjchagas.com.br.

A 05 de Novembro de 2031 pagarei(emos) por esta CÉDULA DE CRÉDITO
BANCÁRIO, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO abaixo, à COOPERATIVA
DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO
SICREDI CENTRO-SUL MS, estabelecida no(a) AV. WEIMAR GONCALVES TO
2047, município de DOURADOS-MS, inscrita no CNPJ sob n. 06.813.685/0001-71
26.408.161/0001-02, doravante designada apenas COOPERATIVA, ou
ordem, a quantia de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), em
Continua Proxima Pag

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código BUKBV/Dws.

corrente nacional, correspondente aos valores tomados junto à COOPERATIVA, a dívida esta líquida, certa e exigível.

Todos os EMITENTES qualificados nesta cédula são devedores integrais e solidários das obrigações principais e acessórias aqui pactuadas. Esta operação de crédito é um ATO COOPERATIVO fundamentado no vínculo societário existente entre o ASSOCIADO(A) e sua COOPERATIVA, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. A extinção desse vínculo pela demissão, eliminação ou exclusão do ASSOCIADO(A) do quadro social implicará no vencimento antecipado da dívida ora assumida, cujo pagamento integral passará a ser imediatamente exigível, independente de qualquer notificação.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: A COOPERATIVA fornece ao(s) ASSOCIADO(S) um crédito no valor de R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

IOF: Sobre o valor total da operação de crédito incidirá o Imposto de Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - IOF na forma da legislação em vigor.

FORMA DE PAGAMENTO:

O ASSOCIADO pagará este empréstimo em 120 parcelas, conforme o cronograma a seguir:

05/12/2021,	05/01/2022,	05/02/2022,	05/03/2022,	05/04/2022,	05/05/2022,
05/06/2022,	05/07/2022,	05/08/2022,	05/09/2022,	05/10/2022,	05/11/2022,
05/12/2022,	05/01/2023,	05/02/2023,	05/03/2023,	05/04/2023,	05/05/2023,
05/06/2023,	05/07/2023,	05/08/2023,	05/09/2023,	05/10/2023,	05/11/2023,
05/12/2023,	05/01/2024,	05/02/2024,	05/03/2024,	05/04/2024,	05/05/2024,
05/06/2024,	05/07/2024,	05/08/2024,	05/09/2024,	05/10/2024,	05/11/2024,
05/12/2024,	05/01/2025,	05/02/2025,	05/03/2025,	05/04/2025,	05/05/2025,
05/06/2025,	05/07/2025,	05/08/2025,	05/09/2025,	05/10/2025,	05/11/2025,
05/12/2025,	05/01/2026,	05/02/2026,	05/03/2026,	05/04/2026,	05/05/2026,
05/06/2026,	05/07/2026,	05/08/2026,	05/09/2026,	05/10/2026,	05/11/2026,
05/12/2026,	05/01/2027,	05/02/2027,	05/03/2027,	05/04/2027,	05/05/2027,
05/06/2027,	05/07/2027,	05/08/2027,	05/09/2027,	05/10/2027,	05/11/2027,
05/12/2027,	05/01/2028,	05/02/2028,	05/03/2028,	05/04/2028,	05/05/2028,
05/06/2028,	05/07/2028,	05/08/2028,	05/09/2028,	05/10/2028,	05/11/2028,
05/12/2028,	05/01/2029,	05/02/2029,	05/03/2029,	05/04/2029,	05/05/2029,
05/06/2029,	05/07/2029,	05/08/2029,	05/09/2029,	05/10/2029,	05/11/2029,
05/12/2029,	05/01/2030,	05/02/2030,	05/03/2030,	05/04/2030,	05/05/2030,
05/06/2030,	05/07/2030,	05/08/2030,	05/09/2030,	05/10/2030,	05/11/2030,
05/12/2030,	05/01/2031,	05/02/2031,	05/03/2031,	05/04/2031,	05/05/2031,
05/06/2031,	05/07/2031,	05/08/2031,	05/09/2031,	05/10/2031,	05/11/2031,

acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondendo a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sob o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC.

Parágrafo Único: A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA - A COOPERATIVA fica instruída, a debitar da conta-corrente n.11485-5 de titularidade do(a) ASSOCIADO(A), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento.

continua proxima pag

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:06, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código BUKBvDws.

integral liquidação da dívida, mesmo que por meio de débitos parciais, os valores exigíveis por esta cédula/contrato.

1. O ASSOCIADO obriga-se a sempre manter saldo na conta-corrente suficiente para suportar os débitos ora autorizados.

CLAUSULA DE COMPENSAÇÃO

Na hipótese de não pagamento dos valores referidos neste título em vencimento, o(a) CREDOR(A) poderá compensar os valores devidos com quaisquer créditos ou recursos do ASSOCIADO ou de seus AVALIADOS existentes em contas ou aplicação financeira de qualquer espécie, inclusive Fundos de Investimentos, mantidos junto ao SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo, na forma da compensação disciplinada pelo Código Civil.

UTILIZAÇÃO DO LIMITE DO CHEQUE ESPECIAL: Na hipótese de possuir limite de cheque especial contratado, autorizo a realização de débitos sobre o limite contratado, caso não haja saldo suficiente para a liquidação da conta corrente.

O CET - Custo Efetivo Total, expresso em forma de taxa anual, calculado nos termos da legislação vigente, é disponibilizado anexo a este instrumento e o integra para todos os efeitos. Nas operações de desconto de recebíveis, o CET é calculado sobre cada borderô de desconto e está à disposição do ASSOCIADO na Agência em que ele mantém a Conta Corrente.

VENCIMENTO ANTECIPADO - É facultado à COOPERATIVA considerar antecipadamente vencido o presente instrumento, exigindo o imediato pagamento do saldo devedor, tornando exequíveis as garantias constituídas independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para todos os efeitos do artigo 397 do Código Civil, caso o(a) ASSOCIADO(A) alegue qualquer das demais hipóteses previstas neste instrumento, venha a incorrer em qualquer dos seguintes casos:

- a) descumprir qualquer obrigação prevista nesta cláusula;
- b) ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1.418 do Código Civil;
- c) apurar a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento, quando houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo ASSOCIADO(A) à COOPERATIVA;
- d) gerar saldo negativo que ultrapasse o limite de crédito autorizado (operações com característica de limite);
- e) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou inadimplência;
- f) possuir(em) apontamento em órgãos restritivos de crédito;
- g) tiver(em) títulos de sua responsabilidade legitimamente protestados ou quaisquer dos motivos legais, figurar(em) como executado(s) ou réu(s) em cobrança judicial ou sentença condenatória transitada em julgado ou responder(em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;
- h) requer(em) recuperação judicial ou extrajudicial, ou ser declarado(s) insolvente(s) ou falido(s), conforme o caso;

Continua Próxima Página



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código BUKBVdws.

- i) alterar(em) seu patrimônio, ou seu score de crédito, de forma a alterar a capacidade de pagamento, sem conhecimento prévio da COOPERATIVA;
j) ocorrer a extinção do vínculo associativo existente entre Emitente e a COOPERATIVA em decorrência da demissão, eliminação ou exclusão do Emitente do quadro social da COOPERATIVA quando for o caso;
k) ocorrer o simples encerramento da conta;
l) descumprimento do PERCENTUAL DE COBERTURA DE GARANTIA, não reconhecido na forma e no prazo estabelecido na Cédula/Contrato (quando aplicável);
m) A eventual revogação da autorização de débito em conta ou encerramento da conta promoverá a extinção do limite com o seu vencimento antecipado, autorizando ainda ao CREDOR a realização imediata dos débitos até os limites apurados (para limites de crédito Rotativo/Conta Garantida);
n) Cisão; fusão, incorporação, extinção da empresa ou qualquer alteração que implique na mudança de objeto ou outra que, a critério da cooperativa, resulte em alteração do risco avaliado quando da contratação desta operação de crédito.

TARIFA DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA (TLA): o ASSOCIADO, na hipótese de liquidação antecipada do presente instrumento, fica ciente e desautoriza a cobrança da Tarifa de Liquidação Antecipada (TLA), no momento praticado à época do evento, na forma estabelecida na Tabela de Tarifas Máximas vigente, afixada nas Unidades de Atendimento da COOPERATIVA.

A presente tarifa será cobrada somente quando o EMITENTE se enquadrar em empresa de médio ou grande porte em atendimento ao que dispõe a Resolução 3.516/07 do Banco Central do Brasil.

ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais com taxa efetiva de 6,167781% (SEIS VÍRGULA CENTO E SESSENTA E SETE SETECENTOS E OITENTA E UM MILHONÉSIMOS POR CENTO) ao ano (0,500000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

Parágrafo Primeiro: Os encargos acima serão calculados, devidos e pagáveis nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.

ENCARGOS MORATÓRIOS:

a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) da cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, mais juros efetivos anuais.

Continua Próxima Página



19,561817% (DEZENOVE VIRGULA QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE MILHONÉSIMOS POR CENTO).

b)MULTA MORATÓRIA de 2% (dois por cento) incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.

Parágrafo único: Os encargos previstos na alínea "a" acima calculados e capitalizados na mesma forma e periodicidade utilizadas no vencimento desta cédula. A multa de que trata o item "b" será calculada exigível nas datas de liquidação ou amortização, sobre os valores amortizados, e, na liquidação da operação ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado.

TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC): Além dos encargos financeiros ajustados é devida, neste ato, pelo associado, a Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) no valor de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

DESPESAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: No caso de inadimplência de qualquer obrigação aqui assumida, além dos encargos remuneratórios e moratórios acima pactuados, serão devidos pelo(s) ASSOCIADO(S) todas as despesas de cobrança da dívida além de honorários advocatícios extrajudiciais de 10% (dez por cento) do valor total devido e judicial de 20% (vinte por cento), também sobre o total da dívida apurada.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: A apuração do valor exato da obrigação de seu saldo devedor, representado por esta Cédula de Crédito Bancário, será feita pela COOPERATIVA, por meio de planilha de cálculo ou gráfica, a qual integrará esta Cédula para todos os fins e efeitos de direito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na Agência COOPERATIVA no Município de NAVIRAI-MS.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - O EMITENTE declara sob as penas da lei, que não utiliza e se OBRIGA a não utilizar no futuro, em qualquer uma das suas atividades, seja por si ou por empresas controladas ou coligadas, ou que participem do mesmo grupo econômico, mão de obra que envolva exploração de trabalhos forçados ou trabalho infantil, e obriga ainda a envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços, bem como, a não utilizar mão-de-obra em condições de trabalho escravo ou degradante.

Obriga-se ainda o EMITENTE a informar ao Credor, no prazo de até 5 dias úteis, os casos de identificação de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte do fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para o endereçamento do assunto, ainda que não haja cláusula específica de monitoramento ativo das atividades do fornecedor por parte do tomador.

Reconhece a importância de adoção de práticas que viabilizem o acesso à informação.

Continua Próxima Página

emprego e à sua manutenção e, obriga-se a adotar políticas de respeito às diferenças, bem como de inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais, reconhecendo, igualmente, a importância de combater qualquer espécie de ofensa aos direitos humanos, tais como, mas não se limitando a assédios moral ou sexual e tráfico de órgãos e pessoas, disseminando tais preceitos entre seus empregados, clientes e fornecedores. Declara que cumpre e seguirá cumprindo as determinações legais relativas às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as convenções e acordos trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores que emprega.

Da mesma forma, obriga-se a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive à obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e exigências legalmente exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência das atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros.

Compromete-se ainda a envidar esforços na adoção de práticas que visem ao controle e diminuição dos efeitos adversos da mudança do clima, redução ou eliminação total de queimadas, redução ou eliminação total do desmatamento, adoção de práticas que visem a redução da emissão de gases nocivos ao meio ambiente, e outras alinhadas as boas práticas de gestão ambiental determinadas pela Administração pública e por organizações internacionais que não conflitem com a legislação nacional.

Obriga-se a cumprir todas as normas e exigências legais relativas à política nacional do meio ambiente, seja, por lei, regulamento ou qualquer outra diretriz legal ou normativa emanadas das esferas Federal, Estadual ou Municipal, especialmente quanto à:

- a) utilização racional de recursos naturais, evitando o desperdício;
- b) correta disposição do resíduo gerado, descartado corretamente, viabilizando a reciclagem, evitando a manipulação incorreta e a ocorrência de acidentes ambientais ou pessoais.

Aos casos em que for admitida garantia imobiliária, o EMITENTE declara ainda que:

- (i) não descumpra as restrições ao uso, em caráter temporário ou definitivo, incluindo as relacionadas a zoneamento, parcelamento de preservação do patrimônio arqueológico e histórico, e restrições às atividades devido à inserção em Unidade de Conservação ou APP (Área de Preservação Permanente);
- (ii) atende às exigências impostas pelos órgãos competentes;
- (iii) não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombolas, assim definidos pela autoridade competente; e
- (iv) não abriga trabalho análogo ao escravo conforme sensibilidade transitada em julgado.

O descumprimento desta cláusula, o envolvimento em inquérito, a inclusão em listas restritivas divulgadas publicamente por órgãos federais,

Continua Próxima Página

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código BUKBvDws.

estaduais ou municipais, a constatação de embargo ambiental e/ou a ocorrência de infração ambiental, a inclusão da área beneficiada em processo de demarcação de terras indígenas ou reserva indígena, a constatação de qualquer tempo de sobreposição da área beneficiada com terras indígenas ou reserva indígena (desde que o EMITENTE seja não-indígena), a adoção de práticas que de qualquer modo impliquem em contrariedade às ações de diminuição dos efeitos adversos da mudança do clima, que o imóvel objeto de eventual garantia incide, ou passou a incidir, em quaisquer das hipóteses previstas nesta cláusula e/ou qualquer outro tipo de processo administrativo ou judicial que o identifique como infrator das obrigações, ou que investigue tais infrações, pode acarretar a

- Liquidação antecipada das operações de crédito contratadas por qualquer cooperativa de crédito, Banco ou outra empresa que tenha o nome Sicredi em sua denominação, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, quando então o valor do crédito devedor poderá ser debitado diretamente da conta corrente do EMITENTE ou compensado com qualquer crédito do devedor junto ao Sicredi.

- Quando no momento da liquidação antecipada não houver o valor disponível, poderá o Sicredi adotar as medidas judiciais cabíveis para a execução e cobrança da dívida total representada por este instrumento por qualquer instrumento de crédito firmado com o Sicredi, sem prejuízo das outras multas e penalidades impostas pelo descumprimento das obrigações de pagar.

Parágrafo Único - Contrato de Depósito: O(S) EMITENTE(S) assume a condição de depositário das licenças ambientais de que trata a cláusula, durante a vigência desta operação de crédito e pelo prazo de 6(seis) anos a contar da liquidação da mesma à qual estejam vinculadas as respectivas licenças, devendo apresentá-las ao(à) CREDOR(A) ou a quem vier a indicar mediante simples solicitação, quando solicitado, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

GARANTIAS - Em garantias do adimplemento dos compromissos assumidos nesta Cédula de Crédito Bancário, são constituídas as garantias cedulares abaixo:

Esta operação de crédito é uma Operação Financeira Derivada do Contrato de Limite de Crédito firmado entre o CREDOR e o ASSOCIADO no dia 18/10/2017, nos termos da Lei n. 13.476, de 2017, e, portanto, as obrigações principais e acessórias assumidas neste instrumento estão garantidas pela alienação fiduciária do(s) imóvel(is) registrado(s) conforme a seguir:

Matrícula n.: 38.937
Cartório: CRI Navirai-MS
Registro da Alienação Fiduciária n.: 11
Fiduciante: FABIO CHAGAS DA SILVA

Matrícula n.: 43.879

Continua Próxima Página



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08170283220238120001 e o código BUKBVdws.

Cartório: CRI Navirai-MS
Registro da Alienação Fiduciária n.: 3
Fiduciante: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Matrícula n.: 43.732
Cartório: CRI Navirai-MS
Registro da Alienação Fiduciária n.: 2
Fiduciante: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA

As Partes ajustam que o presente instrumento bem como seus eventuais aditivos, anexos e borderôs poderão ser assinados digitalmente eletronicamente, produzindo todos os efeitos. Nos termos do art. 10, inciso 2, da Medida Provisória n.2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma especificamente disponibilizada pelo Sicredi diretamente ou por terceiros, competindo exclusivamente ao Sicredi a definição sobre a forma aceita para o documento. A formalização das avenças na maneira supra acordada é suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: o(s) EMITENTE(S) declara(m) ter conhecimento e autoriza(m) o débito em sua conta corrente dos valores relativos ao ressarcimento das despesas pela prestação de serviços por terceiros, como os decorrentes de registros e averbações necessários a permissão de formalização da(s) garantia(s) ora constituída(s), entre outros essenciais à concretização do objeto do presente negócio, os quais são discriminados de forma apartada deste instrumento, declarando neste ato o EMITENTE o conhecimento e concordância.

DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO

O CREDOR poderá transferir e/ou ceder, inclusive em garantia, esta Cédula e seus direitos de crédito e garantias constituídas, ao Banco Cooper Sicredi S.A. ou a qualquer outra instituição, inclusive não financeira, os quais poderão exercer todos os direitos, principais e acessórios estabelecidos nesta Cédula, sem a necessidade de anuência prévia do conhecimento do EMITENTE e garantidores.

FORO DE ELEIÇÃO:

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de NAVIRAI-MS, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula.

NAVIRAI-MS 19 de Outubro de 2021,

Continúa Proxima Página



EMITENTE(S)/ASSOCIADOS(S)



Razão Social: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ.....: 06.813.683/0001-71

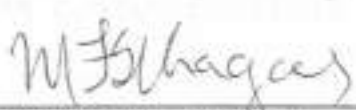
Por aval ao(s) emitente(s):



Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF.: 112.190.921-34



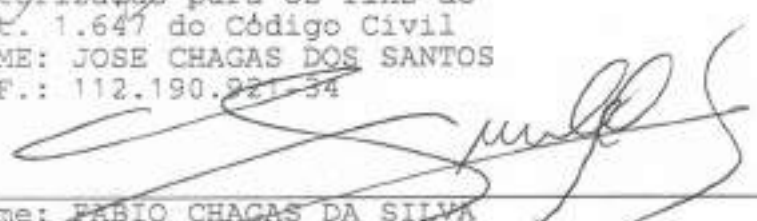
Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
CPF.: 600.433.341-72



Nome: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
CPF.: 600.433.341-72



Autorização para os fins do
Art. 1.647 do Código Civil
NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF.: 112.190.921-34



Nome: FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF.: 899.435.111-68

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770

Demais regiões: 0800 724 4770

SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525

Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220

OUIDORIA SICREDI: 0800 646 2519 - Endereço eletrônico: www.sicredi.com.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código BUKBvDws.



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
EMITIDA NOS TERMOS DA LEI N. 10.931 DE 02 DE

AGOSTO DE 2004

Número.....: C21033855-1
Vencimento em.: 15/09/2030
Valor da Cédula: 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS)

EMITENTE(S), doravante designado(s) ASSOCIADO(S):
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 06.813.685/0001-71, com sede na AV IGUATEMI, 345, bairro CENTRO, NAVIRAI-MS, 79950-000, telefone (67) 3409-6060, endereço eletrônico ti@grupojchagas.com.br.

Avalista(s): JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de VALDEMAR CHAGAS FRANCISCO SANTOS e ISMERIA NUNES, DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE, residente e domiciliado(a) no(a) SÍTIO BONITO, SN, bairro CENTRO, município de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 112.190.921-34 e RG 1070086 - SSP/PR/PR, endereço eletrônico chagas@grupojchagas.com.br
Cônjuge do Avalista: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de ANDRE RODRIGUES DA SILVA e MARIA INES DE ABREU SILVA, DIRETOR GERAL DE EMP, residente e domiciliado(a) no(a) R. MONTE ALEGRE, 1935, bairro CENTRO, município de DOURADOS - MS, 79824-070, CPF 600.433.341-72 e RG 069188 - SSP/MS/MS, endereço eletrônico não informado

Avalista(s): MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADA pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de ANDRE RODRIGUES DA SILVA e MARIA INES DE ABREU SILVA, DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE, residente e domiciliado(a) no(a) SÍTIO BONITO, SN, bairro RURAL, município de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 600.433.341-72 e RG 069188 - SSP/MS/MS, endereço eletrônico não informado
Cônjuge do Avalista: JOSE CHAGAS DOS SANTOS, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, filho(a) de VALDEMAR CHAGAS FRANCISCO SANTOS e ISMERIA NUNES, DIRETOR GERAL DE EMP, residente e domiciliado(a) no(a) AV. IGUATEMI, 325, bairro RURAL, município de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 112.190.921-34 e RG 1070086 - SSP/PR/PR, endereço eletrônico chagas@grupojchagas.com.br

Avalista(s): FABIO CHAGAS DA SILVA, Nacionalidade BRASILEIRA, CASADO pelo regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, filho(a) de JOSE CHAGAS DOS SANTOS e MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, ADMINISTRADOR, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DAS ESMERALDAS, 379, bairro CENTRO, município de NAVIRAI - MS, 79950-000, CPF 899.435.111-68 e RG 1011867 - SSP/MS, endereço eletrônico fabio@grupojchagas.com.br.

A 15 de Setembro de 2030 pagarei(emos) por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO abaixo, à COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL SICREDI CENTROSUL MS, instituição financeira brasileira, estabelecida no(a) AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 2047, município de DOURADOS-MS, inscrita no CNPJ sob número 26.408.161/0001-02, telefone (67) 3416-4100, doravante designada apenas COOPERATIVA, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil reais).

Continua Proxima Pagina



Este documento foi assinado digitalmente por Jose Chagas Dos Santos, Maria Filomena Da Silva Chagas, Fabio Chagas Da Silva, Fabio Chagas Da Silva e Fabio Chagas Da Silva.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código SVV10Vvc.

4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS), em moeda corrente nacional, correspondente aos valores tomados junto à COOPERATIVA, dívida esta líquida, certa e exigível.

Todos os EMITENTES qualificados nesta cédula são devedores integrais e solidários das obrigações principais e acessórias aqui pactuadas. Esta operação de crédito é um ATO COOPERATIVO fundamentado no vínculo societário existente entre o ASSOCIADO(A) e sua COOPERATIVA, nos termos da legislação cooperativista e do estatuto social. A extinção desse vínculo pela demissão, eliminação ou exclusão do ASSOCIADO(A) do quadro social, implicará no vencimento antecipado da dívida ora assumida, cujo pagamento integral passará a ser imediatamente exigível, independente de qualquer notificação.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: A COOPERATIVA fornece ao(s) ASSOCIADO(S) um crédito no valor de R\$4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS).

IOF: Sobre o valor total da operação de crédito incidirá o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - IOF na forma da legislação em vigor.

FORMA DE PAGAMENTO:

O ASSOCIADO pagará este empréstimo em 96 parcelas, conforme o cronograma:

15/10/2022,	15/11/2022,	15/12/2022,	15/01/2023,	15/02/2023,	15/03/2023,
15/04/2023,	15/05/2023,	15/06/2023,	15/07/2023,	15/08/2023,	15/09/2023,
15/10/2023,	15/11/2023,	15/12/2023,	15/01/2024,	15/02/2024,	15/03/2024,
15/04/2024,	15/05/2024,	15/06/2024,	15/07/2024,	15/08/2024,	15/09/2024,
15/10/2024,	15/11/2024,	15/12/2024,	15/01/2025,	15/02/2025,	15/03/2025,
15/04/2025,	15/05/2025,	15/06/2025,	15/07/2025,	15/08/2025,	15/09/2025,
15/10/2025,	15/11/2025,	15/12/2025,	15/01/2026,	15/02/2026,	15/03/2026,
15/04/2026,	15/05/2026,	15/06/2026,	15/07/2026,	15/08/2026,	15/09/2026,
15/10/2026,	15/11/2026,	15/12/2026,	15/01/2027,	15/02/2027,	15/03/2027,
15/04/2027,	15/05/2027,	15/06/2027,	15/07/2027,	15/08/2027,	15/09/2027,
15/10/2027,	15/11/2027,	15/12/2027,	15/01/2028,	15/02/2028,	15/03/2028,
15/04/2028,	15/05/2028,	15/06/2028,	15/07/2028,	15/08/2028,	15/09/2028,
15/10/2028,	15/11/2028,	15/12/2028,	15/01/2029,	15/02/2029,	15/03/2029,
15/04/2029,	15/05/2029,	15/06/2029,	15/07/2029,	15/08/2029,	15/09/2029,
15/10/2029,	15/11/2029,	15/12/2029,	15/01/2030,	15/02/2030,	15/03/2030,
15/04/2030,	15/05/2030,	15/06/2030,	15/07/2030,	15/08/2030,	15/09/2030,

acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC.

Parágrafo Único: A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-a exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA - A COOPERATIVA fica instruída, a debitar da conta-corrente n.11485-9 de titularidade do(a) ASSOCIADO(A), de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, mesmo que por meio de débitos parciais, valores exigíveis por esta cédula/contrato.

Continua Proxima Pagina

Este documento foi assinado digitalmente por Josee Chagas Dos Santos, Maria Flomera De Silva Chagas, Fabio Chagas Da Silva, Fabio Chagas Da Silva e Fabio Chagas Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sionedi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 54C6-009D-49CF-A80A.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código SVV10Vvc.

1. O ASSOCIADO obriga-se a sempre manter saldo na conta-corrente suficiente para suportar os débitos ora autorizados.

CLÁUSULA DE COMPENSAÇÃO

Na hipótese de não pagamento dos valores referidos neste título, no vencimento, o(a) CREDOR(A) poderá compensar os valores devidos com quaisquer créditos ou recursos do ASSOCIADO ou de seus AVALISTAS, existentes em contas ou aplicação financeira de qualquer espécie, inclusive Fundos de Investimentos, mantidos junto ao SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo, na forma da compensação disciplinada pelo Código Civil.

UTILIZAÇÃO DO LIMITE DO CHEQUE ESPECIAL: Na hipótese de possuir limite de cheque especial contratado, autorizo a realização de débitos sobre o limite contratado, caso não haja saldo suficiente para a liquidação da conta corrente.

O CET - Custo Efetivo Total, expresso em forma de taxa anual, calculado nos termos da legislação vigente, é disponibilizado anexo a este instrumento e o integra para todos os efeitos. Nas operações de desconto de recebíveis, o CET é calculado sobre cada borderô de desconto e estará à disposição do ASSOCIADO na Agência em que ele mantém a Conta Corrente.

VENCIMENTO ANTECIPADO - É facultado à COOPERATIVA considerar antecipadamente vencido o presente instrumento, exigindo o imediato pagamento do saldo devedor, tornando exequíveis as garantias constituídas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para os efeitos do artigo 397 do Código Civil, caso o(a) ASSOCIADO(A) além das demais hipóteses previstas neste instrumento, venha a incorrer em algum dos seguintes casos:

- a) descumprir qualquer obrigação prevista nesta cláusula;
- b) ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil;
- c) apurar a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo ASSOCIADO(A) à COOPERATIVA;
- d) gerar saldo negativo que ultrapasse o limite de crédito aberto (operações com característica de limite);
- e) figurar(em) como devedor(es) em situação de mora ou inadimplemento;
- f) possuir(em) apontamento em órgãos restritivos de crédito;
- g) tiver(em) títulos de sua responsabilidade legitimamente protestados por quaisquer dos motivos legais, figurar(em) como executado(s) ou réu(s) em cobrança judicial ou sentença condenatória transitada em julgado ou não responder(em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;
- h) requer(em) recuperação judicial ou extrajudicial, ou ser(em) declarado(s) insolvente(s) ou falido(s), conforme o caso;
- i) alterar(em) seu patrimônio, ou seu score de crédito, de forma a alterar a capacidade de pagamento, sem conhecimento prévio da COOPERATIVA;
- j) ocorrer a extinção do vínculo associativo existente entre Emitente e

Continua Próxima Página



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código SVV10Vvc.

COOPERATIVA em decorrência da demissão, eliminação ou exclusão do Emitente do quadro social da COOPERATIVA quando for o caso;
 k) ocorrer o simples encerramento da conta;
 l) descumprimento do PERCENTUAL DE COBERTURA DE GARANTIA, não recomposto na forma e no prazo estabelecido na Cédula/Contrato (quando aplicável);
 m) A eventual revogação da autorização de débito em conta ou encerramento da conta promoverá a extinção do limite com o seu vencimento antecipado, autorizando ainda ao CREDOR a realização imediata dos débitos até então apurados (para limites de crédito Rotativo/Conta Garantida).
 n) Cisão; fusão, incorporação, extinção da empresa ou qualquer outra alteração que implique na mudança de objeto ou outra que, a critério da cooperativa, resulte em alteração do risco avaliado quando da contratação desta operação de crédito.

TARIFA DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA (TLA): o ASSOCIADO, na hipótese de liquidação antecipada do presente instrumento, fica ciente e desde já autoriza a cobrança da Tarifa de Liquidação Antecipada (TLA), no valor praticado à época do evento, na forma estabelecida na Tabela de Tarifas Máximas vigente, afixada nas Unidades de Atendimento da COOPERATIVA.

A presente tarifa será cobrada somente quando o EMITENTE se enquadrar como empresa de médio ou grande porte em atendimento ao que dispõe a Resolução 3.516/07 do Banco Central do Brasil.

ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais de taxa efetiva de 8,731066% (OITO VÍRGULA SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, SESENTA E SEIS MILHONÉSIMOS POR CENTO) ao ano (0,700000% ao mês) capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

Parágrafo Primeiro: Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.

ENCARGOS MORATÓRIOS:
 a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário (antecipado) desta cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, mais juros efetivos anuais de 22,419735% (VINTE E DOIS VÍRGULA QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MILHONÉSIMOS POR CENTO).

Continua Proxima Pagina

b) **MULTA MORATÓRIA** de 2% (dois por cento) incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionadas.

Parágrafo único: Os encargos previstos na alínea "a" acima serão calculados e capitalizados na mesma forma e periodicidade utilizadas até o vencimento desta cédula. A multa de que trata o item "b" será calculada e exigível nas datas liquidação ou amortização, sobre os valores amortizados, e, na liquidação da operação ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado.

TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC): Além dos encargos financeiros aqui ajustados é devida, neste ato, pelo associado, a Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) no valor de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

DESPESAS DE COBRANÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - No caso de inadimplência de qualquer obrigação aqui assumida, além dos encargos remuneratórios e moratórios acima pactuados, serão devidos pelo(s) ASSOCIADO(S) todas as despesas de cobrança da dívida além de honorários advocatícios extrajudiciais de 10% (dez por cento) do valor total devido e judiciais de 20% (vinte por cento), também sobre o total da dívida apurada.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: A apuração do valor exato da obrigação, de seu saldo devedor, representado por esta Cédula, será feita pela COOPERATIVA, por meio de planilha de cálculo ou ficha gráfica, a qual integrará esta Cédula para todos os fins e efeitos de direito.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na Agência COOPERATIVA no Município de NAVIRAI-MS.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - O EMITENTE declara sob as penas da lei, que não utiliza e se OBRIGA a não utilizar no futuro, em qualquer uma das suas atividades, seja por si ou por empresas controladas ou coligadas, ou que participem do mesmo grupo econômico, mão-de-obra que envolva exploração de trabalhos forçados ou trabalho infantil, e obriga ainda a envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços, bem como, a não utilizar mão-de-obra em condições de trabalho escravo ou degradante.

Obriga-se ainda o EMITENTE a informar ao Credor, no prazo de até 5 dias úteis, os casos de identificação de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte do fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para o endereçamento do assunto, ainda que não haja cláusula específica de monitoramento ativo das atividades do fornecedor por parte do tomador.

Reconhece a importância de adoção de práticas que viabilizem o acesso ao emprego e à sua manutenção e, obriga-se a adotar políticas de respeito às diferenças, bem como de inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais, reconhecendo, igualmente, a importância de combater qualquer espécie de ofensa aos direitos humanos, tais como,

Continua Proxima Pagina



não se limitando a assédios moral ou sexual e tráfico de órgãos ou pessoas, disseminando tais preceitos entre seus empregados, clientes e fornecedores. Declara que cumpre e seguirá cumprindo as determinações legais relativas às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as convenções e acordos trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores que emprega.

Da mesma forma, obriga-se a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, autorizações e estudos legalmente exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência das atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros.

Compromete-se ainda a envidar esforços na adoção de práticas que visem o controle e diminuição dos efeitos adversos da mudança do clima, como redução ou eliminação total de queimadas, redução ou eliminação total do desmatamento, adoção de práticas que visem a redução da emissão de gases nocivos ao meio ambiente, e outras alinhadas as boas práticas de gestão ambiental determinadas pela Administração pública e por organismos internacionais que não conflitem com a legislação nacional.

Obriga-se a cumprir todas as normas e exigências legais relativas à política nacional do meio ambiente, seja, por lei, regulamento ou qualquer outra diretriz legal ou normativa emanadas das esferas Federal, Estadual e Municipal, especialmente quanto à:

a) utilização racional de recursos naturais, evitando o desperdício;
b) correta disposição do resíduo gerado, descartando-o corretamente, viabilizando a reciclagem, evitando a manipulação incorreta e a ocorrência de acidentes ambientais ou pessoais.

Aos casos em que for admitida garantia imobiliária, o EMITENTE declara ainda que:

(i) não descumpra as restrições ao uso, em caráter temporário ou definitivo, incluindo as relacionadas ao zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, e restrição de atividades devido à inserção em UC (Unidade de Conservação) ou APP (Área de Preservação Permanente);
(ii) atende às exigências impostas pelos órgãos competentes;
(iii) não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidos pela autoridade competente; e
(iv) não abriga trabalho análogo ao escravo conforme sentença transitada em julgado.

O descumprimento desta cláusula, o envolvimento em inquérito, a inclusão em listas restritivas divulgadas publicamente por órgãos federais, estaduais ou municipais, a constatação de embargo ambiental e/ou auto de infração ambiental, a inclusão da área beneficiada em processo demarcatório de terras indígenas ou reserva indígena, a constatação de qualquer tempo de sobreposição da área beneficiada com terras indígenas ou

Continua Próxima Página

reserva indígena (desde que o EMITENTE seja não-indígena), a adoção de práticas que de qualquer modo impliquem em contrariedade as ações de diminuição dos efeitos adversos da mudança do clima, que o imóvel objeto de eventual garantia incide, ou passou a incidir, em quaisquer das hipóteses previstas nesta cláusula e/ou qualquer outro tipo de processo administrativo ou judicial que o identifique como infrator destas obrigações, ou que investigue tais infrações, pode acarretar em:

- Liquidação antecipada das operações de crédito contratadas com qualquer cooperativa de crédito, Banco ou outra empresa que tenha o nome Sicredi em sua denominação, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, quando então o valor do saldo devedor poderá ser debitado diretamente da conta corrente do EMITENTE ou compensado com qualquer crédito do devedor junto ao Sicredi;

- Quando no momento da liquidação antecipada não houver saldo disponível, poderá o Sicredi adotar as medidas judiciais cabíveis de execução e cobrança da dívida total representada por este instrumento e por qualquer instrumento de crédito firmado com o Sicredi, sem prejuízo das outras multas e penalidades impostas pelo descumprimento das obrigações de pagar.

Parágrafo Único - Contrato de Depósito: O(S) EMITENTE(S) assume(m) a condição de depositário das licenças ambientais de que trata esta cláusula, durante a vigência desta operação de crédito e pelo prazo de 6(seis) anos a contar da liquidação da mesma à qual estejam vinculadas as respectivas licenças, devendo apresentá-las ao(à) CREDOR(A) ou a quem este vier a indicar mediante simples solicitação, quando solicitado, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

GARANTIAS - Em garantias do adimplemento dos compromissos assumidos nesta Cédula de Crédito Bancário, são constituídas as garantias cedulares abaixo:

I- QUADRO RESUMO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE IMOVEIS

1 - FIDUCIANTES:

Proprietários dos bens imóveis alienados fiduciariamente, doravante designados simplesmente FIDUCIANTES. Se houver somente um proprietário qualificado abaixo, as citações de proprietários no plural deverão ser consideradas como se estivessem escritas no singular.

Proprietário(s): JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 32.969.070/0001-49, sede no(a) AV. CAMPO GRANDE, 933, bairro CENTRO, NAVIRAI - 79950-000, endereço eletrônico não informado,

2 - IMÓVEIS:

Lote urbano n. A-A1 Quadra n. 16, do Setor CENTRO, com a área de 2.031,50m2, situado na cidade e comarca de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul. CONFRONTACOES: Início no M1 cravado na divisa do Lote A com

Continua Proxima Pagina



Avenida Presidente Vargas, ao Leste (Frente) segue confrontando com a Avenida Presidente Vargas. Ao Leste numa distancia de 33,50 metros ate chegar no M2. Deflete a direita e segue confrontando o Lote A4 (Fracao do Lote A). Ao Sul numa distancia de 32,00 metros ate chegar no M3. Deflete a esquerda e segue confrontando os Lotes A4 e A5 (Fracao do Lote A). Ao Leste numa distancia de 17,00 metros ate chegar no M4. Deflete a direita e segue confrontando o Lote B. Ao Sul, numa distancia de 50,50 metros ate chegar no M6. Deflete a direita e segue confrontando a Rua Eufrasina Martins Fernandes. Ao Norte, numa distancia de 51,00 ate chegar no ponto inicial e final do presente roteiro. REGISTRO ANTERIOR: Matrículas n. 404, 730 e 1.958 deste SRI. Imovel avaliado em R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhoes e setessentos mil reais), sendo o terreno avaliado em R\$ 1.268.326,39 e a construçao apos a depreciacao avaliada em R\$ 13.424.269,32, totalizando R\$ 14.692.595,71 que foi arredondado para R\$ 14.700.000,00. Laudo de avaliacao emitido pelo corretor de imoveis ALEXSANDRO TAKEYUKI SATO CRECI 7409 - 14 Regiao/MS CNAI 24286 - Corretor de Imoveis brasileiro, casado, portador da cedula de identidade RG n. 724828 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 785.003.111-34, empresa IMOBILIARIA MONTE FUJI LTDA CNPJ n. 22.575.238/0001-88., Valor: R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)

A cópia das referidas matrículas fazem parte integrante e inseparável desta Cédula, para todos os fins e efeitos, como se aqui estivesse integralmente transcritas.

II - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS

1. Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas nesta Cédula, os proprietários qualificados no item 1 do Quadro Resumo, doravante denominados, em conjunto ou individualmente de FIDUCIANTES, alienam ao(à) CREDOR(A), em caráter fiduciário, os imóveis caracterizados nas matrículas referidas no Quadro Resumo, cuja cópia integra esta cédula como se aqui estivesse transcrita, a seguir denominados imóveis alienados.

2. Os FIDUCIANTES declaram (i) que são, a justo título, titulares do Domínio e da posse do imóvel alienado, de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real, pessoal ou fiscal, judicial ou extrajudicial, dúvidas, dívidas, arrestos, sequestros, penhoras, impostos ou taxas em atraso, ou ainda, restrições de qualquer natureza; (ii) que não existem contra eles distribuição de ações reais e/ou pessoais relativas aos imóveis ora cedidos fiduciariamente, bem como não constituídos sobre os mesmos nenhum ônus real.

2.1 O EMITENTE e os intervenientes garantidores, que forem pessoas jurídicas, assim identificados nesta Cédula através do CNPJ, ou quando se tratar de operações de crédito rural, DECLARAM, sob as penas da lei, que o(s) bem(ns) dado(s) em garantia fiduciária por meio deste instrumento NÃO são essenciais à sua atividade empresarial, não se aplicando, dessa forma, as restrições à sua retirada dispostas na parte final do parágrafo 3. art. 49 da Lei n. 11.101/05.

3. Por força desta Cédula, os FIDUCIANTES cedem e transferem ao CREDOR(A) a propriedade fiduciária e a posse indireta dos imóveis descritos no Quadro Resumo reservando-lhes, somente, a posse direta

Continua Proxima Pagina

forma da lei e obrigam-se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos desta Cédula, sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da lei.

4. A garantia fiduciária contratada nesta cédula abrange os imóveis e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas.

5. Mediante o registro desta Cédula junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente estará constituída a propriedade fiduciária em nome do(a) CREDOR(A) e efetivar-se-á, automaticamente, o desdobraimento da posse, tornando-se os FIDUCIANTES possuidores diretos e o(a) CREDOR(A) possuidor indireto e proprietário fiduciário dos imóveis.

6. Os FIDUCIANTES conservarão a posse direta dos imóveis ora oferecidos em garantia, da qual ficam investidos e poderão fazer livre utilização por sua conta e risco, enquanto esta Cédula estiver sendo regularmente paga nos seus vencimentos, obrigando-se a manter, conservar e guardar os imóveis, pagar pontualmente todos os tributos, taxas, despesas e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir, ou que sejam inerentes a presente garantia.

7. Os FIDUCIANTES se obrigam a não alugar, ceder, emprestar, vender, prometer vender, ou de qualquer forma onerar os imóveis ora cedidos fiduciariamente, sem o PRÉVIO e EXPRESSO consentimento do(a) CREDOR(A) ou de quem vier a se sub-rogar nos direitos deste.

8. No caso de desapropriação dos imóveis alienados fiduciariamente, o(a) CREDOR(A) receberá do poder expropriante as indenizações correspondentes, imputando-as na liquidação da dívida e colocando o saldo, se houver, à disposição dos FIDUCIANTES, na forma prevista nesta Cédula.

9. Os FIDUCIANTES obrigam-se a promover o registro desta Cédula nas circunscrições imobiliárias competentes, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de assinatura desta Cédula, entregando ao(a) CREDOR(A) uma via desta Cédula devidamente registrada, sob pena de ser considerada, mediante notificação, resolvida a operação financeira aqui representada.

10. Se o(a) CREDOR(A) tiver conhecimento do descumprimento das obrigações aqui assumidas tais como, mas sem limitar, o pagamento de tributos, taxas condominiais, ou qualquer outra despesa, terá a faculdade de substituir os FIDUCIANTES nos respectivos pagamentos, ficando subrogado, de pleno direito, nos respectivos créditos. Configurada esta hipótese, os FIDUCIANTES deverão reembolsar ao(a) CREDOR(A) de todas as despesas no prazo de 30 (trinta) dias, em valores acrescidos de correção monetária de acordo com os índices que remuneram as cadernetas de poupança, mais juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, e multa de sobre o montante apurado, iniciando-se a contagem daquele prazo na data recebimento da notificação enviada pelo(a) CREDOR(A), sem prejuízo da dívida resultante desta Cédula ser considerada vencida por antecipação.

10.1 Havendo dois ou mais FIDUCIANTES, eles declaram-se solidariamente responsáveis por todas as presentes obrigações assumidas perante a COOPERATIVA destacadamente pelo pagamento integral das obrigações pecuniárias estabelecidas na presente Cédula. Constituem-se, também, procuradores recíprocos até o pagamento integral do saldo devedor, com poderes irrevogáveis para o foro em geral e os especiais para requerer, concordar, recorrer, transigir, receber e dar quitação, desistir, receber citações, notificações, intimações inclusive de penhora, leilão ou praça.

Continua Próxima Página



embargar, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do mandato.

11. Os FIDUCIANTES poderão transmitir os direitos de que sejam titulares sobre os imóveis aqui cedidos fiduciariamente, desde que haja prévia e expressa anuência do(a) CREDOR(A) por escrito, e que os eventuais adquirentes assumam integralmente as obrigações previstas nesta cédula, mantendo integralmente as garantias outorgadas.

12. No prazo de 30 (trinta) dias a contar da liquidação da dívida, a requerimento da parte interessada, o(a) CREDOR(A) fornecerá, ou encaminhará para o endereço de correspondência da EMITENTE ou dos FIDUCIANTES, o respectivo Termo de Quitação.

13. É de responsabilidade da EMITENTE e dos FIDUCIANTES: (i) apresentar ao Cartório de Registro de Imóveis competente ao tempo da extinção da dívida o correspondente Termo de Quitação para o cancelamento dos registros da propriedade fiduciária; (ii) informar ao(a) CREDOR(A) imediatamente, qualquer alteração de endereço de correspondência, sob pena de reputar plenamente válidas as remessas de correspondências feitas ao último endereço declarado; (iii) enviar ao(a) CREDOR(A), no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a quitação, as certidões do respectivo Cartório de Registro de Imóveis, comprovando o cancelamento dos registros da propriedade fiduciária ora constituída.

14. O pagamento da prestação ou da obrigação principal sem a atualização monetária e sem os acréscimos moratórios não exonerará a EMITENTE e os FIDUCIANTES da responsabilidade de liquidar tais obrigações, continuando em mora para todos os efeitos legais e contratuais.

15. INTIMAÇÃO E PURGAÇÃO DA MORA

Decorrido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo do artigo 26 da Lei 9.514/97, contados do vencimento da prestação em atraso e também no caso de vencimento antecipado das obrigações assumidas na Cédula e neste aditivo, a EMITENTE, os FIDUCIANTES e os AVALISTAS serão intimados, na forma da lei, a requerimento do CREDOR para que no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfaçam a prestação ou a obrigação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominiais imputáveis aos imóveis que tiverem sido pagas pelo CREDOR, além das despesas de cobrança e intimação.

15.1 O procedimento de intimação obedecerá aos seguintes requisitos: (i) a intimação será requerida pelo(a) CREDOR(A) ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, indicando o valor vencido e não pago e as penalidades moratórias; (ii) as diligências de intimação serão realizadas pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária onde se localizarem os imóveis cedidos fiduciariamente, podendo, a critério desses Oficiais, ser realizadas por Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel, ou do domicílio de quem deva recebê-las, ou ainda, pelo correio, com aviso de recebimento a ser firmado pessoalmente pelos FIDUCIANTES e pelo EMITENTE; (iii) a intimação será feita pessoalmente à EMITENTE e aos FIDUCIANTES e a seus representantes legais ou a seu procurador regularmente constituído; (iv) quando, por duas vezes, o oficial de registro de imóveis ou de registro de títulos e documentos ou o serventuário por eles credenciado houver procurado o intimando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita motivada de ocultação, intimar

Continua Próxima Página

qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, aplicando-se subsidiariamente o disposto nos arts. 252, 253 e 254 da Lei no 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil); (v) Nos condomínios edifícios ou outras espécies de conjuntos imobiliários com controle de acesso, a intimação de que trata o § 3.º A, do art. 26 da Lei n. 9.514/97, poderá ser feita ao funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência;

(vi) se os destinatários da intimação estiverem em lugar incerto e não sabido, certificado tal na forma da lei, competirá ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis promover a intimação por edital, com prazo de (quinze) dias contados da última publicação, publicado por 3 (três) dias, ao menos, em um dos jornais de maior circulação nos locais dos imóveis ou em outra comarca de fácil acesso, se no local dos imóveis não houver imprensa com circulação diária.

15.2 Purgada a mora perante o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, o Oficial competente entregará ao(a) CREDOR(A) as importâncias recebidas, deduzidas as despesas de cobrança e de intimação, e esta Cédula permanecerá em vigor, em todos os seus termos e condições, independentemente de aditivo contratual.

15.3 Eventual diferença entre o valor objeto da purgação de mora e o devido no dia da purgação deverá ser paga pelo EMITENTE e/ou FIDUCIANTES e/ou AVALISTAS, juntamente com a primeira, ou não havendo tempo hábil, com a segunda prestação que se vencer após a purgação da mora no Oficial do Cartório de Registro de Imóveis.

15.4 Em caso de não purgação da mora no prazo assinalado na intimação, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, certificará esse fato e promoverá, em ato contínuo, a averbação nas matrículas dos imóveis da consolidação da propriedade em nome do(a) CREDOR(A).

16. DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE; DA RESTITUIÇÃO DOS IMÓVEIS; DA OBRIGAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO E DA TAXA DE OCUPAÇÃO

16.1 Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro que trata o § 7.º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, promoverá público leilão para a alienação do imóvel.

16.2 Os FIDUCIANTES restituirão os imóveis no dia seguinte ao da consolidação da propriedade em nome do(a) CREDOR(A), deixando-os livres e desembaraçados de pessoas e coisas, sob pena de responderem integralmente pelo pagamento: a) dos tributos, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos, mensalidades associativas, água, luz e gás que recaiam ou venha a recair sobre os imóveis, cuja posse direta tenha sido transferida ou a quem vier a sucedê-lo nos termos da lei, até a data em que o CREDOR(A) venha a ser imitada efetivamente na posse dos imóveis.

16.3 Os FIDUCIANTES pagarão ainda ao(a) CREDOR(A) ou a quem vier a sucedê-lo(a), a título de taxa de ocupação dos imóveis, por mês ou fração de mês, o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do imóvel, indicado no item 1 do Quadro Resumo ou outro valor alcançado a partir da sua revisão computável e exigível desde a data da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciante, até a data em que o CREDOR(A) ou seus sucessores vierem a ser efetivamente emitidos na posse dos imóveis sem prejuízo da responsabilidade pelo pagamento das outras despesas determinadas nesta cláusula de alienação fiduciária.

16.4 Não ocorrendo a desocupação dos imóveis no prazo e forma ajustados,

Continua Proxima Pagina



o(a) CREDOR(A), seus sucessores ou cessionários, inclusive adquirentes dos imóveis, poderão requerer a reintegração de sua posse, declarando-se os FIDUCIANTES cientes de que a reintegração será concedida liminarmente, na forma da lei, com ordem de desocupação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias desde que comprovada, mediante certidão da matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do(a) CREDOR(A), ou o registro do instrumento celebrado em decorrência da venda do imóvel no leilão ou posteriormente ao leilão, conforme quem seja o autor da ação de reintegração de posse, assim como com cobrança do valor da taxa de ocupação e demais despesas previstas nesta Cédula.

16.5 Uma vez averbada a consolidação da propriedade fiduciária, as ações judiciais que tenham por objeto controvérsias sobre as estipulações contratuais ou os requisitos procedimentais de cobrança e leilão, excetuada a exigência de notificação do devedor fiduciante, serão resolvidas em perdas e danos e não obstarão a reintegração de posse de que trata o artigo 30 da Lei n. 9.514/97.

16.6 Se o imóvel estiver locado, a locação poderá ser denunciada com o prazo de 30 (trinta) dias para desocupação, salvo se tiver havido aquiescência por escrito do(a) CREDOR(A), devendo a denúncia ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da consolidação da propriedade em nome do(a) CREDOR(A).

17. LEILÕES

a) Uma vez consolidada em seu nome a propriedade, o(a) CREDOR(A) promoverá público leilão para alienação dos imóveis nos termos da lei. A alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente.

b) O primeiro público leilão será realizado dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do registro da consolidação da plena propriedade em nome do Credor, devendo ser ofertado pelo valor para esse fim estabelecido neste instrumento e indicado no Quadro Resumo, atualizado nos termos de que estabelece o item (i) do Parágrafo Primeiro, abaixo, desta cláusula, logo abaixo, ou do valor utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do imposto sobre transmissão inter vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário;

c) As datas, horários e locais dos leilões serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico;

d) Se no primeiro leilão público o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, estipulado na forma do inciso VI e do parágrafo único do art. 24 da Lei n. 9.514/97, será realizado o segundo leilão nos quinze dias seguintes, devendo o imóvel ser ofertado pelo valor da dívida, acrescido das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais;

e) No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais.

Parágrafo Primeiro: Para fins de leilão extrajudicial, as partes adotam aos seguintes conceitos:

(i) os valores dos imóveis são os mencionados neste instrumento, os quais deverão ser atualizados monetariamente de acordo com os critérios estabelecidos na forma do Parágrafo Segundo, neles já incluídos os valores

Continua Proxima Pagina

das benfeitorias executadas as expensas dos FIDUCIANTES, ou aquele valor utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do imposto sobre transmissão inter vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, prevalecendo o maior entre eles, reservando-se ao Sicredi o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo;

(ii) o valor da dívida corresponderá ao saldo devedor da Cédula, nele incluídas as prestações, os prêmios de seguros e as taxas de administração e cobrança vencidos e não pagos atualizados monetariamente até o dia do leilão e acrescidas dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais;

(iii) as despesas são a soma das importâncias correspondentes aos encargos e custas de intimação e as necessárias à realização do público leilão, nessas compreendidas as relativas ao anúncio e à comissão do leiloeiro.

Parágrafo Segundo: Para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei n. 9.514/97, as partes concordam em adotar como critério de atualização monetária de valores dos imóveis:

I - a variação % do índice de Valores de Garantia de Imóveis Residenciais Financiados - IVG-R, divulgado pelo Banco Central do Brasil, para imóveis residenciais urbanos;

II - a variação % do índice Fipe Zap de Preços de Imóveis Anunciados FipeZap Comercial, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe, para imóveis urbanos em geral (não residenciais);

III - a variação % do preço do hectare de terra por região, apurado pela empresa contratada pelo CREDOR, especializada na avaliação de imóveis rurais;

IV - Na hipótese dos referidos índices deixarem de serem publicados, e não forem oficialmente substituídos, as partes estabelecem, desde já, a escolha de um novo indexador que mais se aproxime daquele extinto.

Parágrafo Terceiro: Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o inciso 2. do artigo 27 da Lei 9.514/97, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos.

17.1 Disposições Gerais relacionadas à Consolidação da Propriedade e Leilão:

a) O primeiro público leilão será realizado dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação da consolidação da plena propriedade em nome do(A) CREDOR(A), não sendo aceito lance em valor inferior aqueles atribuídos aos imóveis ou aqueles alcançados após eventual revisão dos referidos valores conforme disposto no item 'i' do parágrafo Primeiro da Cláusula 17 acima. O(A) CREDOR(A), já como titular do domínio pleno, de

Continua Próxima Página



transmiti-lo acompanhado da respectiva posse indireta e/ou direta ao licitante vencedor, se houver.

b) Se no primeiro público leilão o maior lance oferecido superar o valor da dívida e despesas, o(a) CREDOR(A) devolverá aos FIDUCIANTES a importância que sobejar no prazo de 5(cinco) dias ao integral e efetivo recebimento.

c) Não havendo oferta em valor igual ou superior ao valor determinado para os imóveis, estes serão ofertados em segundo público leilão.

d) No segundo leilão extrajudicial será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida somado com as despesas, os prêmios de seguro, os encargos legais, inclusive tributos, e as contribuições condominiais, hipótese em que nos 5(cinco) dias subsequentes ao integral e efetivo recebimento, o(a) CREDOR(A) entregará aos FIDUCIANTES as importâncias que excederam, observado o adiante disposto.

e) Caso o maior lance oferecido não seja igual ou superior ao valor verificado com base na alínea "d" supra, a dívida perante o(a) CREDOR(A) será considerada extinta, exonerando-o da obrigação de restituição aos FIDUCIANTES de qualquer quantia, seja a que tempo ou título for. Extinta a dívida, dentro de 5 (cinco) dias a contar da data da realização do segundo leilão, o(a) CREDOR(A) dará aos FIDUCIANTES quitação da dívida mediante termo próprio.

f) Também será extinta a dívida se no segundo leilão não houver licitante.

g) Caso ocorram as hipóteses previstas acima, o(a) CREDOR(A), nos 5 (cinco) dias que se seguirem a venda dos imóveis, colocará eventual diferença positiva apurada em razão da alienação do imóvel à disposição do EMITENTE, em conta corrente caso este seja correntista, considerando incluído na diferença o valor das indenizações das benfeitorias, depois de deduzidos os valores da dívida e das despesas e encargos, fato que importará em recíproca quitação, não se aplicando o disposto na parte final do artigo 1.219 do Código Civil Brasileiro.

h) Além do valor da dívida e despesas, serão deduzidos do valor a ser restituído aos FIDUCIANTES os valores vencidos e não pagos até a data do leilão, relativos a: (i) condomínio; mensalidades (no caso de associações de moradores ou assemelhados); (ii) despesas de água, luz, gás, internet, TV a cabo e outras similares; (iii) IPTU, foro, laudêmio e outros tributos ou contribuições eventualmente incidentes; (iv) taxa mensal de ocupação por mês ou fração; (v) custeio de reparos efetuados pelo(a) CREDOR(A); (vi) aqueles necessários à reposição do imóvel em idêntico estado de quando foram cedidos fiduciariamente.

i) O(A) CREDOR(A) manterá a disposição da EMITENTE e dos FIDUCIÁRIOS correspondente prestação de contas pelo período de 12 (doze) meses contados da realização dos leilões. Além dessas despesas, serão deduzidos também o ITBI - Imposto Sobre Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e laudêmio eventualmente pagos pela COOPERATIVA, em decorrência da consolidação da plena propriedade pelo inadimplemento do(s) FIDUCIANTE(S).

18. CONSTITUIÇÃO E EFICÁCIA DA(S) GARANTIA(S) - Ficam autorizadas inscrições, averbações, registros ou a prática de qualquer ato junto aos serviços de registros e demais repartições competentes, necessários à constituição e eficácia da(s) garantia(s) oferecida(s).

Continua Proxima Pagina

autoriza(m) o débito em sua conta corrente dos valores relativos ao ressarcimento das despesas pela prestação de serviços por terceiros, tais como os decorrentes de registros e averbações necessários a perfeita formalização da(s) garantia(s) ora constituída(s), entre outros essenciais à concretização do objeto do presente negócio, os quais são discriminados de forma apartada deste instrumento, declarando neste ato o EMITENTE pleno conhecimento e concordância.

DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO

O CREDOR poderá transferir e/ou ceder, inclusive em garantia, esta Cédula e seus direitos de crédito e garantias constituídas, ao Banco Cooperativo Sicredi S.A. ou a qualquer outra instituição, inclusive não financeira, os quais poderão exercer todos os direitos, principais e acessórios, estabelecidos nesta Cédula, sem a necessidade de anuência prévia ou conhecimento do EMITENTE e garantidores.

FORO DE ELEIÇÃO:

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de NAVIRAI-MS, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula.

NAVIRAI-MS01 de Setembro de 2022,

EMITENTE(S) /ASSOCIADOS(S)

Razão Social: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
 CNPJ.....: 06.813.685/0001-71

Por aval ao(s) emitente(s):

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
 CPF.: 112.190.921-34

Autorização para os fins do
 Art. 1.647 do Código Civil
 NOME: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
 CPF.: 600.433.341-72

Nome: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
 CPF.: 600.433.341-72

Continua Proxima Pagina



Este documento foi assinado digitalmente por Jose Chagas Dos Santos, Maria Filomena Da Silva Chagas, Fabio Chagas Da Silva, Fabio Chagas Da Silva e Fabio Chagas Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site https://scredportal.assinaturas.com.br/443 e utilize o código 5406-009D-49CF-A80A.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código SVV10Vvc.

18.1. O EMITENTE deverá entregar ao CREDOR os registros e averbações necessários à perfeita formalização da Alienação Fiduciária, no prazo assinalado, sendo certo que o CREDOR liberará o crédito correspondente a esta Cédula somente depois de ter recebido e conferido os referidos registros e constatado que estão em perfeita ordem formal.

III - DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1. Além das hipóteses de vencimento antecipado da dívida já previstas neste instrumento, as Partes resolvem incluir a presente disposição:

Fica desde já autorizado ao CREDOR determinar o vencimento antecipado da operação ou exigir a substituição da garantia se, durante a vigência do contrato, for constatado, pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia: (i) possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o tomador não cumpre exigências estabelecidas pelo órgão competente; (ii) está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente.

2. Além das declarações já prestadas no instrumento, resolve o DEVEDOR prestar as seguintes declarações complementares, as quais são expressão de verdade sob pena de vencimento antecipado da dívida:

a) que o imóvel objeto da garantia não possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, restrição a atividades devido a inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou APRA (Área de Preservação Permanente), que atende as exigências impostas pelos órgãos competentes;

b) que o imóvel objeto da garantia não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente.

As Partes ajustam que o presente instrumento bem como seus eventuais aditivos, anexos e borderôs poderão ser assinados digitalmente eletronicamente, produzindo todos os efeitos. Nos termos do art. 10º, inciso 2, da Medida Provisória n.2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma específica disponibilizada pelo Sicredi diretamente ou por terceiros, competindo exclusivamente ao Sicredi a definição sobre a forma aceita a este documento. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: o(s) EMITENTE(S) declara(m) ter conhecimento e concordância com o presente instrumento. Continua Proxima Pagina



Este documento foi assinado digitalmente por Jose Chagas Dos Santos, Maria Filomana Da Silva Chagas, Fabio Chagas Da Silva, Fabio Chagas Da Silva e Fabio Chagas Da Silva.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código SVV10Vvc.

autoriza(m) o débito em sua conta corrente dos valores relativos ao ressarcimento das despesas pela prestação de serviços por terceiros, tais como os decorrentes de registros e averbações necessários a perfeita formalização da(s) garantia(s) ora constituída(s), entre outros essenciais à concretização do objeto do presente negócio, os quais são discriminados de forma apartada deste instrumento, declarando neste ato o EMITENTE pleno conhecimento e concordância.

DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO

O CREDOR poderá transferir e/ou ceder, inclusive em garantia, esta Cédula e seus direitos de crédito e garantias constituídas, ao Banco Cooperativo Sicredi S.A. ou a qualquer outra instituição, inclusive não financeira, as quais poderão exercer todos os direitos, principais e acessórios, estabelecidos nesta Cédula, sem a necessidade de anuência prévia do conhecimento do EMITENTE e garantidores.

FORO DE ELEIÇÃO:

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de NAVIRAI-MS, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula.

NAVIRAI-MS01 de Setembro de 2022,

EMITENTE(S) / ASSOCIADOS(S)

Razão Social: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
 CNPJ.....: 06.813.685/0001-71

Por aval ao(s) emitente(s):

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
 CPF.: 112.190.921-34

Autorização para os fins do
 Art. 1.647 do Código Civil
 NOME: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
 CPF.: 600.433.341-72

Nome: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS
 CPF.: 600.433.341-72

Continua Próxima Página

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Chagas Dos Santos, Maria Filomena Da Silva Chagas, Fabio Chagas Da Silva, Fabio Chagas Da Silva e Fabio Chagas Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 54C6-0D9D-49CF-A80A.

Autorização para os fins do Art. 1.647 do Código Civil
NOME: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF.: 112.190.921-34

Nome: FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF.: 899.435.111-68

INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES)

Assino(amos) também este CÉDULA, na qualidade de proprietário(s) do bem(s) alienado(s) descrito(s) para dizer que estou(amos) de pleno acordo com a alienação fiduciária ora constituída, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente.

Razão Social: JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA
CNPJ.....: 32.969.070/0001-49

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE IGUATEMI - MS
Av. Veloso Ferraz, 83 - Centro - Iguatemi - MS - CEP 79604-000
Fone: (67) 3475-1347 / 3475-1381 - E-mail: administracao@servicosregtraiguatemi.com.br

REGISTRO LIVRO 2
Certidão e dos Fe que o presente título foi protocolado sob n.º 36590 do Liv. 1, E, em 03/03/2022 e registrado no livro 2 sob n.º 1, R.9105, Iguatemi - MS, 12/03/2022. Série Digital Nº.AAF.71410-817-CVD, http://www.tjms.jus.br
Desloteamento: R\$ 1.892,00 - Fuzpecc: 10% - R\$209,20-Fuzpecc 5% - R\$78,91 - Fuzpecc 0% - R\$170,82 - Fuzpecc PGE 0% - R\$115,08 - Fuzpecc 10% - R\$209,20-SVLO - R\$10,00-Total: R\$ 3.794,00

Paulo Lúcio Dalgado
Oficial Titular

SICREDI FONE (Fale conosco): Capitais e regiões metropolitanas: 3003 4770
Demais regiões: 0800 724 4770
SAC SICREDI: Deficientes auditivos ou de fala: 0800 724 0525
Informações, elogios e reclamações: 0800 724 7220
OUVIDORIA SICREDI: 0800 646 2519 - Endereço eletrônico: www.sicredi.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Chagas Dos Santos, Maria Flomera Da Silva Chagas, Fabio Chagas Da Silva, Fabio Chagas Da Silva e Fabio Chagas Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 54C6-0D9D-49CF-A80A.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código SVV10Vvc.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/54C6-0D9D-49CF-A80A> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 54C6-0D9D-49CF-A80A



Hash do Documento

E0E963087F38227A5C3F093AD9CB196F4C895124A3A58316DB02903C85D55B86

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2022 é(são) :

- JOSE CHAGAS DOS SANTOS (Avalista e Autorização para os fins do Art. 1.647 do Código Civil) - 112.190.921-34 em 02/09/2022 12:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS (Avalista e Autorização para os fins do Art. 1.647 do Código Civil) - 600.433.341-72 em 02/09/2022 10:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabio Chagas Da Silva (INTERVENIENTE GARANTIDOR) - 899.435.111-68 em 01/09/2022 17:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - 05.980.062/0001-20
- Fabio Chagas Da Silva (Parte - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA e AVALISTA) - 899.435.111-68 em 01/09/2022 17:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





Doc. 15

Certidões de Matrícula dos Imóveis descritos no Tópico "IX.2"

Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Cidade Jardim Corporate, Torre Park Tower, 18º andar
São Paulo/SP, CEP 05502-001

Tel: 55 11 3115-6477 / 55 11 3106-1465 - dasa@dasa.adv.br

www.dasa.adv.br

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGUAPEMI-MS.

MATRÍCULA

-1.958-

FICHA

-1-

Peel Carlos Paal Lopes
OFICIAL DO REGISTRO

IMÓVEL: Lote "A" do quarteirão nº 16, medindo 16,00 x 32,00 metros (dezesseis metros de frente por trinta e dois ditos da frente aos fundos), localizado no lado esquerdo do logradouro, situado na zona urbana da cidade e comarca de Iguape, Estado de Mato Grosso do Sul, com as confrontações seguintes: norte, com a rua Pedro Celestino; sul e oeste, com fração do mesmo lote; e, leste, com a avenida Presidente Vargas, para onde faz frente.

CADASTRO: Não consta.

PROPRIETÁRIO: RAMÃO ABRÃO LOPES, brasileiro, casado civilmente com dona RAMONA MARTINS LOPES, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da lei nº 6.515/77, pecuarista, portador da C. I. Nº RG-060.281-MS, titular do C. I. C. Nº 005.678.681-68, residente e domiciliado à rua Pedro Celestino, 726, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.1-3.403 do C. R. I. de Naviraí (MS).

EMOLUMENTOS: Cz\$372,62 -, digo, 310,52 - TOTAL.

IGUAPEMI-MS., 24.09.87. Eu, Peel Carlos Paal Lopes, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

AV.1-1.958 - EM 24 DE SETEMBRO DE 1987. Protocolo nº 3.529. **PENHORA**
Penhorado nos autos de execução (nº 302/81), da comarca de Iguape (MS), que NODARI SAZIM, do comércio e industrial, move contra o proprietário, Ramão Abrão Lopes. Registro feito em mandado do Juiz da 2ª Vara Cível desta comarca, datado de 24.02.82, extraído dos autos nº R.2-3.403 do C. R. I. de Naviraí (MS). **EMOLUMENTOS:** Cz\$372,62 - TOTAL. Eu, Peel Carlos Paal Lopes, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

AV.2-1.958 - EM 24 DE SETEMBRO DE 1987. Protocolo nº 3.541. **CANCELAMENTO DE**
Por determinação do Exmo. Sr. Dr. Ari Giachini, Meritíssimo Juiz de Direito desta comarca, em substituição legal, consoante ofício nº 178/87, datado de 10.09.87 e subscrito pela Escrivã Maria Lopes Carvalho, Escrivã Substituta do Ofício de Justiça Cível e Criminal desta comarca, determinado o cancelamento do ônus objeto da AV.1-1.958. **EMOLUMENTOS:** Cz\$372,62 - TOTAL. Eu, Peel Carlos Paal Lopes, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

R.3-1.958 - EM 24 DE SETEMBRO DE 1987. Protocolo nº 3.529. **VENDA E COMPRA**
Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 15.08.85, livro nº 21-E, fls.121 e 122, no 1º Ofício de Notas desta comarca, Tabelião Substituto Gelson Andrade Moreira, pelo valor de Cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), os proprietários (M.1.958) venderam o objeto da presente matrícula ao senhor IRINEU DE SOUZA DIAS, brasileiro, casado civilmente com dona IVANE BATISTA DIAS, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da lei nº 6.515/77, comerciante, portador da C. I. Nº RG-1.708.484-PH, titular do C. I. C. Nº 174.981.399-87, residente e domiciliado à avenida Presidente Vargas, nesta cidade; sem condições especiais. **EMOLUMENTOS:** Cz\$310,52 - TOTAL. Eu, Peel Carlos Paal Lopes, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

R.4-1.958 - EM 28 DE OUTUBRO DE 1987. Protocolo nº 3.637. **PENHORA**
Do ofício nº 982/87, expedido em 06 de outubro de 1987 pela Escrivã Substituta (Maria Lopes Carvalho) do Ofício de Justiça Cível e Criminal desta comarca, dos autos de EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA DEVEDORES SOLVENTES (FEITO Nº 186/87), requerida pelo BANCO DO BRASIL contra o proprietário (R.3-1.958) e outros, perante este Juízo, para cobrança da quantia de Cz\$296.407,06 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sete cruzados e seis centavos) consta que foi entregue em cartório, devidamente cumprido, o mandado de PENHORA do objeto desta matrícula, em favor do do credor e depositado em mãos do próprio executado Irineu de Souza Dias. **EMOLUMENTOS:** Cz\$3.119,32 - TOTAL. Eu, Peel Carlos Paal Lopes, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

CONTINUA NO VERSO

(continuação do anverso da ficha 1 - M.1.958) tre, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Peri Carlos Paes Lopes
OFICIAL DO REGISTRO

AV.5-1.958 - EM 28 DE ABRIL DE 1988. Protocolo nº 3.976. SANCELAMENTO DE ÔNUS
Por determinação do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Machado Rocha, Meritíssimo Juiz de Direito Substituto desta comarca, consoante ofício nº 742/88, extraído nos autos de EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDORES SOLVENTES (FEITO Nº 186/87), fica cancelado o ônus objeto de R.4-1958 EMOLUMENTOS: Cz\$627,59 - TOTAL, R\$. Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Peri Carlos Paes Lopes
OFICIAL DO REGISTRO

R.6-1.958 - EM 09 DE MAIO DE 1988. Protocolo nº 4.073. ARREMATACÃO
Pela carta de arrematação, datada de 12 de abril de 1988, extraída pela Escrivã Substituta (Marli Lopes Carvalho) do Ofício de Justiça Cível e Criminal desta comarca, dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDORES SOLVENTES (FEITO Nº 186/87), promovida pelo BANCO DO BRASIL S.A., contra IRINEU S. DIAS - ME, inscrita no CGC(MF) sob número..... 00.856.252/0001-17, sediada à avenida Presidente Vargas, 1261, nesta cidade, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Machado Rocha, Meritíssimo Juiz de Direito Substituto desta comarca, o imóvel objeto da presente matrícula foi arrematado em hasta pública, pelo preço de Cz\$... 401.000,00 (quatrocentos e um mil cruzados), por DAVID PANIÁQUA FERNANDES, brasileiro, casado civilmente com dona ADEVIR VENCIGUERRA FERNANDES, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da lei nº 6.515/77, funcionário público estadual, portador da C. I. Nº RG-139.473/MT, ela comerciante, portadora da C. I. Nº RG-931.960/MS, titulares do C. I. C. Nº 966.191.831-53 (em comum), residentes e domiciliados à rua Pedro Celestino, 447, nesta cidade. EMOLUMENTOS: Cz\$4.270,50 - TOTAL, R\$. Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Peri Carlos Paes Lopes
OFICIAL DO REGISTRO

R.7-1.958 - EM 09 DE MAIO DE 1988. Protocolo nº 4.074. VENDA E COMPRA
Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 05.05.88, livro nº 27-E, fls.131/132, no 1º Ofício de Notas desta comarca, Tabelião Substituto Gelson Andrade Moreira, pelo preço de Cz\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzados), os proprietários (R.6-1.958) venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor HAMILTON CUCAROLLO, brasileiro, casado civilmente com dona IZAURA DIAS CUCAROLO, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da lei nº 6.515/77, funcionário público estadual, portador da C. I. Nº RG 5.940.726/SP, titular do C. I. C. Nº 137.669.611-87, residente e domiciliado à avenida Presidente Vargas, 1206, nesta cidade; sem condições especiais. EMOLUMENTOS: Cz\$4.361,50 - TOTAL, R\$. Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Peri Carlos Paes Lopes
OFICIAL DO REGISTRO

R-8-1.958 - Em 21 de dezembro de 1988 Protocolo nº 4.561 VENDA E COMPRA
Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, aos 16 de dezembro de 1988, às fls 05, Livro nº. 29-B, proprietário do imóvel, Sr. HAMILTON CUCAROLLO e sua mulher: IZAURA DIAS CUCAROLLO, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de cz\$ 1.800.000,00 (Um mil e oitocentos mil cruzados), digo: (Um milhão e oitocentos mil cruzados), ao Sr. ALVORI PEDRO DE LIMA, brasileiro, casado, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com dona NEUZA SILVA SANTANA DE LIMA, comerciante, portadora da CIRG. nº. 337.657- SSP/MS, titular do CIC. nº. 368.475.181-29, residente e domiciliado nesta cidade, Av. Octaviano dos Santos, 1.068; sem condições especiais. Emolumentos cz\$ 18.655,00- Total, R\$. Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Geni de Oliveira Bertolucci
Oficial do Registro

AV-9-1.958 - Em 21 de dezembro de 1988 Protocolo nº 4.561 CONSTRUÇÃO
Faz-se a presente averbação, no sentido de ficar constando que sobre o im

Este documento é copia do original assinado digitalmente por SABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código rcSzyR31.

fls. 1498

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGUAQUEMI- MS.

MATRÍCULA
1.958

FICHA
- 2 -

21 de dezembro de 1988

IMÓVEL: Cont. do AV-9-1.958, ficha 01.

o imóvel objeto da presente matrícula existe edificada, as benfeitorias seguintes: 1ª= Primeiro: uma casa de madeira, coberta de telhas francesas, medindo 63,00 m² (Sessenta e três metros quadrados); e 2ª= Segundo: uma construção em alvenaria, coberta de Eternit (Canaletão), medindo 144,00 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), situados no núcleo urbano da cidade, apresentou Certidão negativa de débito nº; 138748- PCND Nº 40603-02/039-88 de 21.06.1988 e requerimento devidamente com firma reconhecida no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, em 21.12.1988, arquivado no Cartório. Emolumentos cz\$ 1.604,55- Total, Eu, *[assinatura]* Oficial do Registro, que o datilofrazei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

[assinatura]
Geni de Oliveira Berolucci
Oficial do Registro

R.10-1.958-EM 15 DE JULHO DE 1.993.

Protocolo nº 6.722.

CONTRATO

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Instalação Comercial, que fazem entre si um lado como vendedor o senhor Sebastião de Souza Pinto e sua esposa Ilda de Souza Pinto, brasileiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à rua Octaviano dos Santos nº 129, centro, portador da CI RG Nº 12R.763.783-SSP/SC, titular do CIC nº 296.032.429-34; e de outro lado como compradores o senhor Alvorci Pedro de Lima e sua mulher dona Neuza Silva de Lima, brasileiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à avenida Presidente Vargas, 1269-centro 1º andar, portador da CI RG Nº 337.657-SSP/MS., e titular do CIC nº 368.475.181-20, conforme segue: O outorgante vendedor, vendeu um estabelecimento comercial situado à rua Pedro Ledesma, 175-centro, denominado por Supermercado Economico de Alimentos Ltda, que o outorgado comprador, compra juntamente com o terreno e todas as benfeitorias existentes, pelo preço justo e acertado de Cr\$13.200.000,00 (treze bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), representado por 1.650 (mil e seiscentos e cinquenta) cabeças de vacas de raças de cruzeiros, representado por 1.650 (mil e seiscentos e cinquenta) cabeças de vacas, que fazem parte do pagamento, em arrendamento; onde pagarão renda mensal de 30% e que será pago da seguinte forma: No primeiro ano de arrendamento, com vencimento para junho/94-495 cabeças de vacas que seria a renda do primeiro ano, mais 550 cabeças de vacas, como parte de pagamento; no 2º ano de arrendamento, com vencimento em junho/95-330 cabeças de vacas, que faz parte do pagamento; no 3º ano de arrendamento, com vencimento em junho/96-165 cabeças de vacas, que faz parte do pagamento; mais 550 cabeças que faz parte do gado arrendado. O imóvel objeto da presente matrícula, fica vinculado até que seja feito o pagamento da última parcela ao senhor Sebastião de Souza Pinto e esposa, sendo oferecido como garantia do referido contrato. As demais condições constam fielmente do contrato que fica arquivado neste Ofício em pasta própria. Emolumentos: Cr\$12.654.299,00-TOTAL. Eu, *[assinatura]* Oficial Substituta do registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

[assinatura]
Lucy Rêda Cardoso Ramos
Oficial Substituta

R-11-1.958-EM 10 DE MARÇO DE 1.994.

Protocolo n.6.986.

DISTRATO

Pelo Instrumento Público de Distrato de Contrato Particular de Compra e Venda de Instalação Comercial, lavrado em 21-1-94, livro n.33-E, fs.199, no Tabelionato desta cidade e com o Tabelião Substituto Celson Andrade Moreira, de um lado como outorgante reciprocamente o gado o senhor Sebastião de Souza Pinto e de outro lado como outorgado reciprocamente o senhor Alvorci Pedro de Lima, ambos já qualificados acima (R-10-1.958), resolveram TRATAR, de uma vez por todas, toda e qualquer direito e obrigação contraída pelo referido instrumento, em tudo que nele contém e declara, devolvendo um ao outro, o estado de

CONTINUA NO VERSO

(continuação da ficha 1-M.1.958) declarando que o presente distrato é livre e desembarçado, sem qualquer coação ou constrangimento, e por fim solicitam à este Ofício o seu cancelamento, como cancelado esta o Contrato registrado sob n.10-1.958, Emolumentos: CR\$130.480,00-TOTAL. Eu, J.P., Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

J.P.
Lucy Rêda Cardoso Ramos
Oficial do Registro

AV-12-1.958-EM 10 DE MARÇO DE 1.994. Protocolo n.6.988. COMPRA E VENDA
Faz-se a presente averbação no sentido de constar que foi destacada para venda a área de 368,00 metros quadrados passando a denominar-se Lote A-a pertencente ao senhor Ary de Lima conforme R-1-3.46D deste Ofício. Emolumentos: CR\$5.320,00-TOTAL. Eu, J.P., Oficial do Registro que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

J.P.
Lucy Rêda Cardoso Ramos
Oficial do Registro

R-13-1.958-EM 10 DE MARÇO DE 1.994. Protocolo n.6.987. COMPRA E VENDA
Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 21-1-94, livro n.44-E, fs.69, no Tabelionato desta cidade e comarca, Tabelião Substituto Gelson Andrade Moreira, pelo preço de Cr\$6.000.000,00 (seis mil cruzeiros reais) os proprietários retro qualificados (R-8-1.958) venderam o remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, 144,00 metros quadrados sendo 8300x18,00 metros, que doravante passa a denominar-se Lote A-b, ao senhor: ARY DE LIMA brasileiro, agricultor, portador da CI RG N.241.397-SSP/MS., titular do CIC N.093.854.959-68, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei n.6.515/77, com dona ELVIRA LIMA brasileira, do lar, portadora da CI RG N.677.559-SSP/MS., residentes e domiciliados nesta cidade e comarca. Recolhido o IPTU-Inter Vivos junto à Prefeitura Municipal no valor de Cr\$6.078,94 guia n.7/94. Emolumentos: CR\$61.680,00-TOTAL. Eu, J.P., Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

J.P.
Lucy Rêda Cardoso Ramos
Oficial do Registro

R-14-1.958-EM 18 DE DEZEMBRO DE 1.995 Protocolo n.7.936 COMPRA E VENDA
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 11-11-95, no livro 43-E, fs.127, no Tabelionato desta cidade e comarca, Tabelião Gelson Andrade Moreira, pelo preço de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), o proprietário acima qualificado (R-13-1.958) vendeu o imóvel objeto da presente matrícula juntamente com outro imóvel matriculado neste Ofício sob n.M.3.460, ao senhor: ALVORI PEDRO DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da CI RG N.337.657-SSP/MS., titular do CIC N.368.475.181-20, residente e domiciliado à avenida Presidente Vargas n.1.269, nesta cidade de Iguatemi, tendo como CONDOMÍNIOS DANTES ANUENNES: Alberci de Lima, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da CI RG N.096.655-SSP/MS., titular do CIC N.273.058.561-34; Auri Valdir de Lima, brasileiro, motorista, portador da CI RG N.3.137.023-C-SSP/PR., titular do CIC N.426.197.269-72, e sua mulher dona Edna Coutinho de Lima, brasileira, do lar, portadora da CI RG N.443.879-SSP/MS, titular do CIC N.426.197.269-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens no Tabelionato desta cidade; Neoli de Lima Oliveira, brasileira, do lar, portadora da CI RG N.338.307-SSP/MS., titular do CIC N.368.459.571-34, seu marido Ari de Oliveira, brasileiro, balconista, portador da CI RG N.12/R-1.274.980-SSP/SC., titular do CIC N.305.475.711-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no Tabelionato desta cidade; Neoly Tereziinha de Lima da Motta, brasileira, balconista, titular do CIC N.528.632.471-15, e seu marido Joselito Santos da Motta, brasileiro, comerciante, portador da CI RG N.6.019.634-6-SSP/PR., titular do CIC N.528.632.121-68, residentes e domiciliados nesta cidade. Sem condições especiais. Recolhido o IPTU-Inter Vivos em 14-12-95 no valor de R\$73,80 reavaliado em R\$2.930,00 através da guia n.129/95, que fica arquivada neste Ofício juntamente com a CND expedida pela Prefeitura Municipal Local. Eu, J.P., Oficial do Registro, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

J.P.
Lucy Rêda Cardoso Ramos
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel da Matrícula número 1958, e tem valor de certidão, Iguatemi-MS, 16/11/2020.

Selo Digital n°ADZ30225-088-NOR. - <http://www.tjma.jus.br>
Emolumentos: RS29,00. Funjecc 10%: RS2,90. Funadep 6% - Funde - PGE 40% RS2,90. Fundep-MS 10%: RS2,90. Selo RS1,50.

Hiliana Delgado
Perla Lillian Delgado - Oficial Titular



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO GOIAS DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00:00. Número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAI, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código rcSzRy31.



Matrícula
Nº 2.675 ,

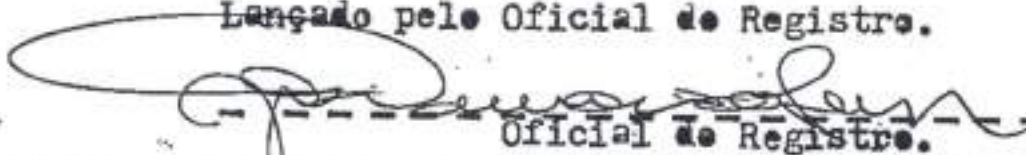
Ficha
1

Comarca de Navirai — Mato Grosso do Sul
Anverso

IMÓVEL: Lote urbano nº 16, da quadra nº 131, com a área de 712,50m², situado nesta cidade e Comarca de Navirai, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Weimar Gonçalves Torres, medindo 16,20 metros; nos fundos, confronta com o lote nº 17, medindo 15,00 metros; de um lado, confronta com o lote nº 15, medindo 44,40 metros; e de outro, com a Rua Minas Gerais, medindo 50,60 metros. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 37.615, livro 3-AZ, fls. 238, datado de 17 de janeiro de 1.969, de Dourados-MT. PROPRIETÁRIO: TOYOJI NAKAGAWA, brasileiro, casado, industrial, portador de CIC. nº 003.628.751-20, residente e domiciliado nesta cidade.

Navirai, 7 de outubro de 1.977.

Lançado pelo Oficial de Registro.


Oficial de Registro.

R.1-2.675 - Protocolo nº 32.059/90 - TÍTULO: Compra e Venda TRANSMITENTES: Toyoji Nakagawa -CI.RG. nº 196.740-SSP-MS e sua mulher Yatiyo Sano Nakagawa -CI.RG. nº 267.3463-SSP-MT, inscritos no CIC nº 003.628.751-20, brasileiro industrial e do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Weimar G. Torres, nº 975, nesta cidade. ADQUIRENTE: ADÃO PEREIRA DE SOUZA -CI.RG. nº 171.553-SSP-MS e CPF nº 072.055.101-15, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com Maria José Pereira de Souza, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Sergipe, nº 71, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 37, fls. 062, em 16 de janeiro de 1.990, no Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$18.000,00 (moeda antiga).

Matrícula
Nº 2.675

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código bqCGf4-Jn. https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código bqCGf4-Jn.

Matrícula

Nº 2.675

Ficha

01

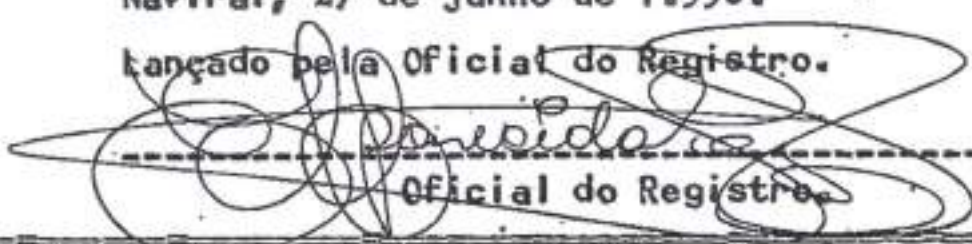
Verso

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 20048, em 12.01.90, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí, no valor de Ncz\$1.000,00 - (moeda antiga).

Naviraí, 27 de junho de 1.990.

Lançado pela Oficial do Registro.



Oficial do Registro.

R.2-2.675 - Protocolo nº 43.783/99. TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Adão Pereira de Souza - CPF nº - 072.055.101-15 e CI.RG. nº 171.553-MS e sua mulher Maria José Pereira de Souza - CPF nº 758.993.451-87 e CI.RG. nº 52.795-MT, brasileiros, comerciante e do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Minas Gerais, 52, nesta cidade.

ADQUIRENTE: APARECIDO SALES - CPF nº 105.533.041-00 e CI.RG. nº 072.715-MS, brasileiro, comerciante, casado com Aparecida da Silva Sales, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Rafael Guedes Chociai, 440, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 33, fls. 156, em 07 de dezembro de 1.999, pelo Cartório do 1º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

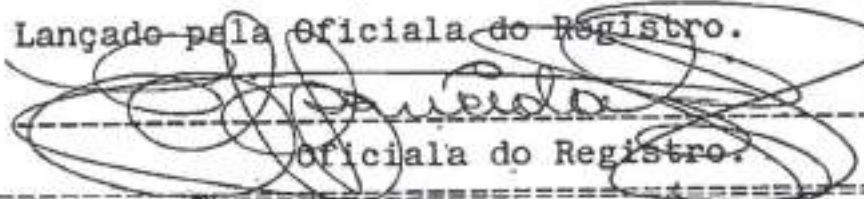
VALOR: R\$31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia, protocolado sob nº 00883/99, em 07-12-99, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí, no valor de R\$631,95.

Naviraí, 13 de dezembro de 1.999.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R.3-2.675 - Protocolo nº 52.223/04. TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Aparecido Sales - CPF nº 105.533.041-00 e CI.RG. nº 072.715-MS e sua mulher Aparecida da Silva Sales - CPF nº 305.587.601-63 e CI.RG. nº 071.486-MS, bra

Continua na Ficha N.º 02

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel: Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Fergio Bogdan
SUBSTITUTO

fls. 1208

MATRÍCULA:
Nº 2.675

FICHA:
02

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL
ANEXO

(Cont.)...
sileiros, comerciante e do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes à Rua Rafael Guedes Chociai, 440, nesta cidade.
ADQUIRENTE: NIDELCI FRANCISCO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME - CNPJ nº MF sob nº 02.784.608/0001-80, Inscrição Estadual nº 28.306.130-8, com sede à Av. Weimar G. Torres, 862, nesta cidade de Naviraí-MS.
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 035, fls. 197, em 14 de setembro de 2.001, pelo Cartório do 1º Ofício desta cidade.
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.
VALOR: R\$41.500,00.
CONDIÇÕES: Não consta.
Pago o ITBI pela Guia nº 797/01, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí, em 14-09-2.001, no valor de R\$1.102,26. Emol. R\$550,00 - FUNJECC: R\$16,50 - Tab.J. Já houve incidência de imposto de renda.
Naviraí, 21 de junho de 2.004.
Lançado pela Oficiala do Registro.
[Assinatura]
Oficiala do Registro.

R.4-2.675, em 29 de abril de 2008. TÍTULO: HIPOTECA.
Hipotecado em primeiro grau, ao Banco do Brasil S/A agência desta cidade, pela Cédula de Crédito Comercial nº 40/00913-0, no valor de R\$450.000,00, vencível em 01 de maio de 2020. Demais condições constam do reg. nº 13.860, Livro 3-W, fls. 66 desta data.
PROTOCOLO: Documento protocolizado sob nº 61.388, em 29 de abril de 2008.
Selo de Autenticidade nº ACU 33756 e ACU 33758
Emol. R\$2.000,00 - FUNJECC 3%: R\$60,00 - FUNJECC 10%: R\$200,00 - FUNAD: R\$13,02.
Naviraí, 29 de abril de 2008.
Lançado pela Oficiala do Registro.
[Assinatura]
Oficiala do Registro.

Av.5-2.675 - Protocolo nº 74.708, em 10 de julho de 2012. CARTA DE ANUÊNCIA
Nos termos da Carta de Anuência datada de 09 de julho de 2012, devidamente assinada pelo Banco do Brasil S/A, na pessoa do Sr. Adalberto Ramão de Oliveira -CPF nº 067.955.828-41, Gerente Geral de Agência, fica constando sua total e irrevogável ANUÊNCIA para transferência do imóvel objeto desta matrícula aos Srs. Elton Vinicius

MATRÍCULA:
Nº 2.675

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob o número 0817028320238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32-2023-8-12-0001 e o código bqCG14-Jn.

MATRÍCULA:

Nº 2.675

FICHA:

02

VERSO

Av.5-2.675 – Protocolo nº 74.708, em 10 de julho de 2012. **CARTA DE ANUÊNCIA.**

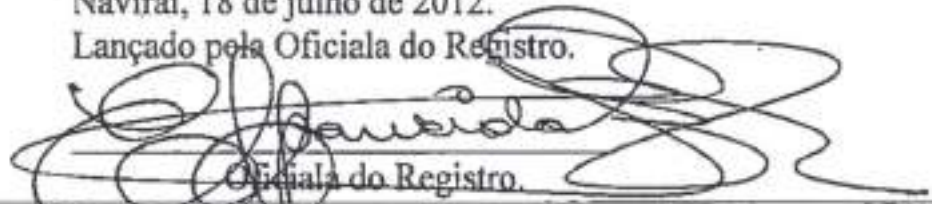
Nos termos da Carta de Anuência datada de 09 de julho de 2012, devidamente assinada pelo Banco do Brasil S/A, na pessoa do Sr. Adalberto Ramão de Oliveira –CPF nº 067.955.828-41, Gerente Geral de Agência, fica constando sua total e irrestrita ANUÊNCIA para transferência do imóvel objeto desta matrícula aos Srs. Elton Vinicius Capuci – CPF nº 940.163.211-15; João Victor Capuci – CPF nº 022.117.601-20; e Fábio Chagas da Silva – CPF nº 899.435.111-68, mas devendo permanecer o ônus hipotecário objeto do R.4, desta matrícula, em favor do Credor, ressaltando ainda que essa anuência não pode ser estendida como autorização para quaisquer alterações na hipoteca que deve permanecer na sua íntegra. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL ADB nº 45324-005 – www.tjms.br.

Emol. R\$34,00 – FUNJECC 10%: R\$3,40 – FUNJECC 3%: R\$1,02.

Naviraí, 18 de julho de 2012.

Lançado pela Oficiala do Registro.



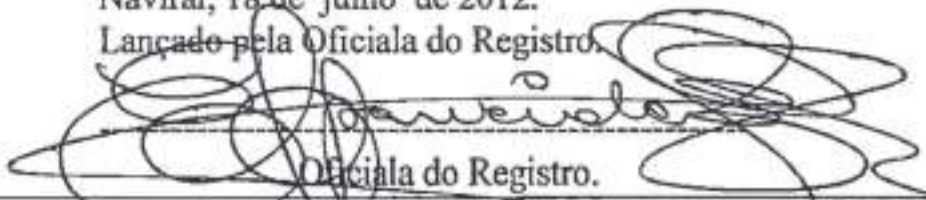
Oficiala do Registro.

Av.6-2.675, em 10 de julho de 2012. **LOCALIZAÇÃO.**

Procede-se a esta averbação em conformidade com o Certidão de Localização nº 600/2012, expedida pelo Departamento de Gerência de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Naviraí-MS, em 09 de julho de 2012, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula esta localizado no LADO PAR da Avenida Weimar Gonçalves Torres, numa distância de 45,00 metros da esquina com a Rua Minas Gerais. Bairro Centro. Dou fé.

Naviraí, 18 de julho de 2012.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R.7-2.675 – Protocolo nº 74.709, em 10 de julho de 2012 – **TÍTULO: Compra e Venda.**

TRANSMITENTE: Nidelci Francisco dos Santos & Cia Ltda - EPP, já qualificada nesta matrícula.

ADQUIRENTES: ELTON VINICIUS CAPUCI, brasileiro, capaz, empresário, casado no regime de separação de bens, com BRUNA ALEXANDRE FOLETTTO CAPUCI, portador da CLRG. nº 1.071.953-SSP-MS e CPF nº 940.163.211-15, residente e domiciliado na Rua Nagasaki, nº 496, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, com a quota ideal correspondente a 25%; JOÃO VICTOR CAPUCI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador, portador da CLRG. nº 001290566-SSP-MS e CPF nº 022.117.601-20, residente e domiciliado na Rua Nagasaki, nº 496, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. *Elma Aparecida de Souza Bogdan*
OFICIALA
Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

fls. 1205

MATRÍCULA:
Nº 2.675

FICHA:
03

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVEN

(Cont.)...

com a quota ideal correspondente a 25%; e **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, brasileiro solteiro, maior, capaz, empresário, portador da CI.RG. nº 101.867-SSP-MS e CPF nº 899.435.111-68, residente e domiciliado na Avenida Dourados, nº 1505, centro, na cidade de Naviraí-MS, com a quota ideal correspondente a 50%.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 4 de Notas, fls. 001/004, em 18 de abril de 2012, pelo 2º Serviços de Notas, da comarca de Paranavaí-PR.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) e importância dessa paga na seguinte forma: a) - R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), paga no ato, em moeda corrente nacional; e b) - 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), importância destinada ao pagamento da Hipoteca em primeiro grau, junto ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Naviraí-MS, pela Cédula de Crédito Comercial nº 40/00913-0, objeto do R-4, desta matrícula.

Pago o ITBI pela Guia nº 394/2012, em 19-04-2012, no valor de R\$9.104,56, para a Prefeitura Municipal de Naviraí-MS. Imóvel avaliado em R\$450.000,00.

Apresentada a CND nº 000042012-06021608, expedida pelo INSS, com validade até 11-2012.

SELO DIGITAL nº ADB 45325-456 - www.tjms.jus.br.

Emol.R\$2.481,00 - FUNJECC 10%: R\$248,10 - FUNJECC 3%: R\$7,43..

Naviraí, 18 de julho de 2012.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

Av.8-2.675, em 18 de abril de 2013 - Protocolo nº 77.737, em 15 de abril de 2013.

CARTA DE ANUÊNCIA.

Nos termos da Carta de Anuência datada de 08 de abril de 2013, devidamente assinada pelo Banco do Brasil S/A, na pessoa do Sr. Nelson Tome, Gerente de Relacionamento da cidade de Dourados-MS, fica constando sua total e irrestrita ANUÊNCIA para a composição da hipoteca de segundo grau em favor da Cooperativa de Crédito de Livramento de Associados do Centro Sul MS - Sicredi Centro-Sul, ressaltando ainda que essa anuência não pode ser estendida como autorização para quaisquer alterações na hipoteca que deve permanecer na sua íntegra. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL AER 4545-234 - www.tjms.br.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Este documento é uma cópia digitalizada assinada digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob o número 0817028322038120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028322038120001 e o código bqCG4Jn.

MATRÍCULA:
Nº 2.675

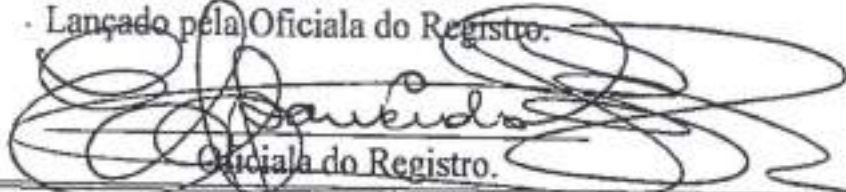
FICHA:
03

VERSO

Emol. R\$34,00 – FUNJECC 10%: R\$3,40 – FUNJECC 3%: R\$1,02.

Naviraí, 18 de abril de 2013.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R.9-2.675, em 18 de abril de 2013. Protocolo nº 77.738, em 15 de abril de 2013.
TÍTULO: HIPOTECA.

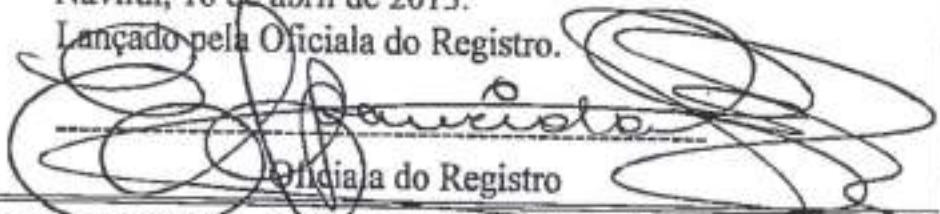
Hipotecado em **segundo grau**, a Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro-Sul MS – SICREDI Centro-Sul, agência desta cidade de Navirai-MS, pela Cédula de Crédito Bancário nº B31030129-5, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), vencível em 03 de fevereiro de 2014, de emissão de Loteamento Athenas Ltda – CNPJ/MF sob nº 10.527.875/0001-08. Demais condições as constantes da cédula

SELO DIGITAL nº AER 4546-699 – www.tjms.jus.br

Emol. R\$2.030,00 – FUNJECC 3%: R\$60,90 – FUNJECC 10%: R\$203,00 – FUNADEP: R\$17,63.

Navirai, 18 de abril de 2013.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro

Av.10-2.675, em 03 de dezembro de 2014 – Protocolo nº 84,827, em 02 de dezembro de 2014 – **Cancelamento de Ônus.**

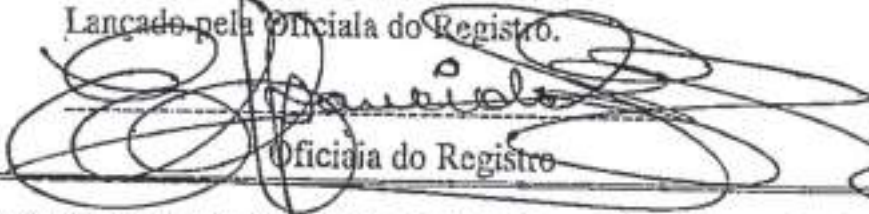
Cancelado o ônus hipotecário de segundo grau, registrado sob nº 9, nesta matrícula conforme memorando de autorização, expedido pela Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul MS-Sicredi Centro-Sul, agência desta cidade de Naviraí-MS, datado de 26 de novembro de 2014, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AID 61722-822 – www.tjms.jus.br.

Emol. R\$44,00 – FUNJECC 10%: R\$4,40 – FUNJECC 3%: R\$1,32 - FUNADEP 6%: R\$2,64 - FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20.

Naviraí, 03 de dezembro de 2014.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro

AV.11-2.675, em 18 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 85.516, em 18 de fevereiro de

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

fls. 1207, sob

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 2.675

FICHA:

04

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANV

(Cont.)...

2015. CARTA DE ANUÊNCIA.

Nos termos da Carta de Anuência datada de 26 de janeiro de 2015, devidamente assinada pela Gerente Geral Un. em Exercício do Banco do Brasil S/A, Sra. Ana Joyce Godoy Santos Ruiz, fica constando a **ANUÊNCIA** para transferência do imóvel objeto de matrícula ao Sr. Fábio Chagas dos Santos - CPF nº 899.435.111-68, mas deverá permanecer o ônus hipotecário objeto do R.4, desta matrícula, em favor do Credor, Banco do Brasil S/A, na sua íntegra, sem qualquer mácula ou alteração, inclusive principalmente quanto as suas preferências sobre outras garantias que vierem a posteriormente registradas/averbadas nesta matrícula, como também a data da constituição original das hipotecas dadas em favor do Banco do Brasil S/A, em garantia das operações de crédito. Ressalta-se ainda que essa anuência não produzirá qualquer efeito jurídico não for respeitada a condição a que ela se subordina, qual seja, a preservação/preferência absoluta dos gravames já existentes a favor do Banco do Brasil S/A. O referido é verdade dou fé.

SELO DIGITAL Nº AIN 67386-630 - www.tjms.jus.br

Emol. R\$ 44,00 - FUNJECC 10%: R\$ 4,40 - FUNJECC 5%: R\$2,20 - ISSQN 5%: 2,20 - FUNADEP 6%: R\$ 2,64 - FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76.

Naviraí, 18 de fevereiro de 2015.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R.12-2.675, em 19 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 85.517, em 18 de fevereiro de 2015.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

OUTORGANTES VENDEDORES: 1) **ELTON VINÍCIUS CAPUCI** - CPF nº 940.163.211-15 e RG. nº 1.071.953-SSP/MS, brasileiro, capaz, empresário, casado sob regime de separação de bens com **BRUNA ALEXANDRE FOLETTTO CAPUCI**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Nagazaki, nº 496, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, com a quota ideal de 25% (Vinte e cinco por cento); 2) **JOÃO VICTOR CAPUCI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador, portador da RG. nº 001290566-SSP-MS e CPF nº 022.117.601-20, residente e domiciliado na Rua Nagazaki, nº 496, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, com a quota ideal de 25% (Vinte e cinco por cento).

OUTORGADO COMPRADOR: FÁBIO CHAGAS DA SILVA - CPF nº 899.435.111-68 e CL.RG. nº 101.867/SSP/MS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dourados, nº 1.505, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/08/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código bqCGf4Jn.

MATRÍCULA:
Nº 2.675

FICHA:
04

VERSO

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 496, fls. 095/098, datada de 01 de dezembro de 2014, pelo Cartório – Carlinhos, da cidade de Paranavaí-PR.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), importância essa paga anteriormente em moeda corrente nacional, da qual os Outorgantes Vendedores dão plena, geral e irrevogável quitação.

CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 1.582/2014, datada de 09 de dezembro de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no valor de R\$ 6.527,72.

Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 323.145,00 (Trezentos e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais).

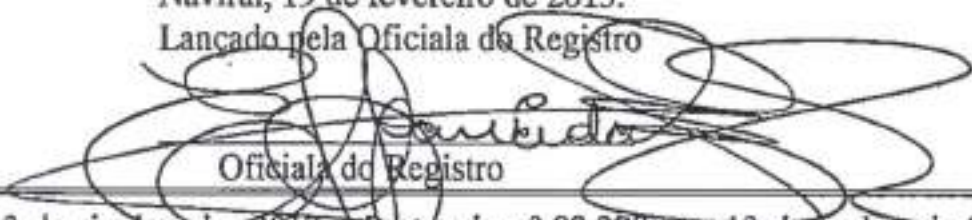
Apresentados: 1) Certidão de Ação Cível em Trâmite nº 1981604, em nome de Elton Vinícius Capuci, nº 1981607, em nome de João Victor Capuci, exigidas nos termos do Provimento nº 79, de 16 de janeiro de 2013, da CGJMS; 2) Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foram acessadas em data de 19 de fevereiro de 2015, a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, em nome dos Outorgantes: 1) Elton Vinícius Capuci – CPF nº 940.163.211-15 - Código HASH – fa80.858a.f632.5840.4ea8.0debb.5b8d.6262.104f.8f1c; 2) João Victor Capuci – CPF nº 022.117.601-20 – Código HASH - 403f.6f30.61f0.ada6.94c8.dff6.1549.3eel.55d3.4855.

SELO DIGITAL Nº AIN 67387-070 - www.tjms.jus.br

Emol. R\$ 3.180,00 – FUNJECC 10%: R\$318,00 – FUNJECC 5%: R\$159,00 – ISSQN 5%: R\$ 159,00 – FUNADEP 6%: R\$ 190,80 – FUNDE-PGE 4%: R\$ 127,20.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2015.

Lançado pela Oficiala do Registro


Oficiala do Registro

Av.13.2.675, em 13 de junho de 2017 – Protocolo nº 92.278, em 13 de junho de 2017.

CASAMENTO.

Conforme Escritura Pública de Convenção Com Pacto Antenupcial lavrada no Livro nº 68-N, fls. 197, de 10 de abril de 2.017, pelo 2º Serviço Notarial e Registro Civil de Naviraí-MS, instruída com a Certidão de Casamento - Matrícula nº 062521.01.55.2017.2.00039.134.0009067-34, de 05 de maio de 2.017, do mesmo Cartório e devidamente registrada sob nº 18.468, fls. 01, do Livro 3, em 13-06-2017, do CRI desta cidade, o proprietário, Fábio Chagas da Silva contraiu matrimônio sob o regime de Separação de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Flávia Aparecida Pestana Chagas. O referido é

CONTINUA NA FICHA Nº

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. *Elma Aparecida de Souza Bogdan*
OFICIALA
Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

fls. 1206

MATRÍCULA:
Nº 2.675

FICHA:
05

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANV

(Cont.)...

verdade e dou fê.

SELO DIGITAL nº AOE 71449-739, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br
Emol. R\$23,00 - FUNJECC 10%: R\$2,30 - FEADMP/MS 10%: R\$2,30 - FUNADEP 5%: R\$1,15 - FUNADEP 6%: R\$1,38 - FUNDE-PGE 4%: R\$0,92 - ISSQN 5%: R\$1,15.

Naviraí, 3 de junho de 2017.
Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

Av.14-2.675, em 24 de junho de 2020 - Protocolo nº 101.170, em 24 de junho de 2020
CANCELAMENTO DE ÔNUS.

Cancelado o ônus hipotecário de primeiro grau, registrado sob nº 4, nesta matrícula conforme memorando de autorização, expedido pelo Banco do Brasil S/A, em 16 de junho de 2020, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fê.

SELO DIGITAL nº ADI79218-150-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br
Emol. R\$44,00 - FUNJECC 10%: R\$4,40 - FEADMP/MS 10%: R\$4,40 - FUNJECC 5%: R\$2,20 - FUNADEP 6%: R\$2,64 - FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20 - SELO; R\$1,50.

Naviraí, 24 de junho de 2020.
Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

R.15-2.675, em 04 de agosto de 2021. Protocolo nº 104.374., em 30 de julho de 2021
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

EMITENTE: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.813.685/0001-71, com sede na Av. Iguatemi, 345, Bairro centro, nesta cidade de Naviraí-MS, CEP: 79950-000.

AVALISTAS: Fábio Chagas da Silva - CPF nº 899.435.111-68 e RG. nº 001011867-SSP-MS, brasileiro, gerente administrativo, casado sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Alameda das Esmeraldas, 379, bairro centro, nesta cidade de Naviraí-MS; José Chagas dos Santos - CPF nº 112.190.921-34 e RG. nº 1070086-SSP-MS e sua mulher Maria Filomena da Silva Chagas - CPF nº 500.433.341.72 e RG. nº 069111-SSP-MS, brasileiros, diretores gerais de empresas e organizações, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Sítio Bonito, s/n, bairro centro, neste município de Naviraí-MS.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/08/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023-8-1-2-0001 e o código bqCG14-Jr.

MATRÍCULA:

Nº 2.675

FICHA:

05

VERSO

INTERVENIENTE GARANTIDOR/ FIDUCIANTE: FÁBIO CHAGAS DA SILVA – CPF nº 899.435.111-68 e RG. nº 001011867-SSP-MS, brasileiro, gerente administrativo, casado sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Alameda das Esmeraldas, 379, bairro centro, nesta cidade de Navirai-MS;

CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO-SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI CENTRO-SUL MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.408.161/0001-02, estabelecida na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 2047, município de Dourados-MS.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C11033815-0, datado em Navirai-MS, aos 29 de julho de 2021.

VALOR: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

VENCIMENTO: Em 01 de setembro de 2026.

ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 6,167781% (seis vírgula cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um milionésimos por cento) ao ano (0,5000000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

FORMA DE PAGAMENTO: O Associado pagará este empréstimo em 60 parcelas, conforme o cronograma: 01/10/2021, 01/11/2021, 01/12/2021, 01/01/2022, 01/02/2022, 01/03/2022, 01/04/2022, 01/05/2022, 01/06/2022, 01/07/2022, 01/08/2022, 01/09/2022, 01/10/2022, 01/12/2022, 01/12/2022, 01/01/2023, 01/02/2023, 01/03/2023, 01/04/2023, 01/05/2023, 01/06/2023, 01/07/2023, 01/08/2023, 01/09/2023, 01/10/2023, 01/12/2023, 01/12/2023, 01/01/2024, 01/02/2024, 01/03/2024, 01/04/2024, 01/05/2024, 01/06/2024, 01/07/2024, 01/08/2024, 01/09/2024, 01/10/2024, 01/12/2024, 01/12/2024, 01/01/2025, 01/02/2025, 01/03/2025, 01/04/2025, 01/05/2025, 01/06/2025, 01/07/2025, 01/08/2025, 01/09/2025, 01/10/2025, 01/11/2025, 01/12/2025, 01/01/2026, 01/02/2026, 01/03/2026, 01/04/2026, 01/05/2026, 01/06/2026, 01/07/2026, 01/08/2026, 01/09/2026, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos de período, sobre o saldo devedor calculados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC.

GARANTIA: O INTERVENIENTE GARANTIDOR/ FIDUCIANTE, dá em garantia de alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$6.302.000,00, (seis milhões e trezentos mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da Cédula de Crédito Bancário, a qual fica cópia arquivada em Cartório.

Apresentados: Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foi acessada em data de 30-07-2021 a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade

CONTINUA NA FICHA Nº

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

fls. 121

MATRÍCULA:
Nº 2.675

FICHA:
06

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL


(Cont.)...

de bens, conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade em nome do Interveniente/ Garantidor/ Fiduciante, Fábio Chagas da Silva – CPF nº 899.435.111-68 - Código HASH 10ee.d4d0.5e96.89d9.8b3a.27cd.4975.4704.5f3d.9214.

SELO DIGITAL nº AAD96415-113-CVD, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br
Emol. R\$2.892,00 – FUNJECC 10%: R\$289,20 - FEADMP/MS 10%: R\$289,20 - FUNJECC 5%: R\$144,60 – FUNADEP 6%: R\$173,52 – FUNDE-PGE 4%: R\$115,68 – ISSQN 5%: R\$144,60
SELO: R\$10,00.

Naviraí, 04 de agosto de 2021.

Lançado pela Oficiala do Registro



Oficiala do Registro.



CERTIFICADO
Certifica que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 2675 Livro 2, desta Serventia, e tem valor de certidão (art.19 § 1 de Lei 6016/73). Certifico, mais, que os ônus são os mencionados no registro. Naviraí-MS, 04 de novembro de 2021.

Gleise Drimal Gomes dos Santos - Oficiala Substituto
Emol: R\$29,00 - Funjecc: 10%: R\$2,90 - Fundep: R\$1,74 - Selo: R\$1,60 - Funde-PGE 4%: R\$1,16 - FeadMP 10%: R\$2,90 - ISSQN 6%: R\$1,45 - T: R\$40,66
AFC6898B-837-NORConsulta Selo: www.tjms.jus.br



MATRÍCULA:

CONTINUA NO VERSO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08170283220238120001 e o código de acesso beCGF4Jh.



RO N.º 2 - REGISTRO GERAL
 RTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

José Damascio de Souza
 Oficial

Elma Aparecida de Souza Bogdan
 Substituta

Matrícula

Ficha

Comarca de Navirai

Mato Grosso Sul

Nº 2.885

1

Anexo

IMÓVEL: "Chácara Fujita", com a área de 5 ha. e 8.481 m² e 74 cm², iguais a 2,417 alqueires paulistas, situada neste município e comarca de Navirai, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco nº 1 cravado a margem esquerda do córrego Tarumã com o rumo de 68º40'NE, com a distância de 338,20 metros confrontando com o córrego Tarumã e vai ao marco nº 2; defletindo a esquerda com o rumo de 26º58'NW, com a distância de 270,92 metros, confronta com quem de direito, vai ao marco nº 3; deste, córrego abaixo, com a distância de 412,10 metros, com o rumo de 27º48'SW, vai ao marco nº 1 ponto de partida. Cadastro no INCRA sob nº 913.138.003.166. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 39.226, livro 3-BB, do CRI de Dourados-MT. PROPRIETÁRIO: MORIYOSHI FUKUDA, brasileiro, viuvo, portador do CIC nº 005.220.741, residente domiciliado nesta cidade.

Navirai, 7 de dezembro de 1.977.

Lançado pelo Oficial do Registro

José Damascio de Souza
 Oficial do Registro

R.1- 2.885 - Por escritura lavrada no livro nº 10, fls. 101/102vº, em 10 de outubro de 1.977, no Cartório do 2º Ofício, desta cidade, Moriyoshi Fukuda, acima qualificado, vendeu a VERGILINDO FOLETTTO, brasileiro, casado, proprietário, portador do CIC nº 180.643.420, residente e domiciliado nesta cidade, pela importância de Cr\$ 35.000,00, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.

Navirai, 7 de dezembro de 1.977

Lançado pelo Oficial do Registro

José Damascio de Souza
 Oficial do Registro

R.2- 2.885 - Pela escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 12, fls. 106, em 13 de julho de 1.978, no Cartório do 2º Ofício, desta cidade, Vergilindo Foletto e sua mulher Clementina Foletto, brasileiros casados, proprietário e ela do lar, portadores do CPF nº 180.643.420, venderam a JOAQUIM INÁCIO ALVES, portador do

continua no verso

Matrícula

Nº 2.885

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07:50. Número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site: https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código 011E1V61.

Matrícula

Ficha

Nº 2.885

1

verso

CPF nº 058.466.099, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, uma parte do imóvel objeto desta matrícula com a área de 2,42 ha, conservando o restante de 3,43,81 ha. e 74 cm² em comunhão com o comprador. Venda feita pelo preço de Cr\$40.000,00, sem condições.

Naviraí, 25 de julho de 1.978

Lançado pelo Oficial do Registro

Oficial do Registro

AV.3- 2.885 - Pela Prefeitura Municipal de Naviraí foi desapropriado do imóvel objeto desta matrícula uma área de 11.322 m², que vai matriculado sob nº 9.254, ficando um remanescente de 4 ha. 7.159 m² e 74 cm². Na escritura de desapropriação amigável registrada sob nº 1 na matrícula nº 9.254 figuraram como expropriados Joaquim Inácio Alves e sua mulher e por isso a área desapropriada vai descarregada na sua parte ideal, que fica reduzida para 1,28, 78 ha.

Naviraí, 30 de agosto de 1.982.

Lançado pelo Oficial do Registro

Oficial do Registro

R.4- 2.885.- Protocolo nº 18.929. No inventário dos bens deixados por falecimento de Vergilindo Foletto, que tramitou pelo Juízo desta comarca e Cartorio do 1º Ofício (autos nº 317/80), julgado por sentença do Dr. Alécio - Antônio Tamiozzo - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, conforme formal de partilha extraído pela escrivã do feito e assinado pelo mesmo Juiz em 30.03.1981, foi a parte ideal do falecido inventariada e partilhada aos herdeiros Sérgio Foletto e Marcelo Foletto, brasileiros, menores, residentes e domiciliados à Av. Campo Grande, 664, nesta cidade, cabendo a cada um 50% da área de 3,43,81 ha. e 74 cm², correspondendo a Cr\$75.000,00, valor da avaliação.

Naviraí, 09 de maio de 1.983.

Lançado pelo Oficial do Registro

Oficial do Registro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

José Damasio de Souza
Oficial

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Substituta

Matrícula

Nº 2.885

Ficha

2

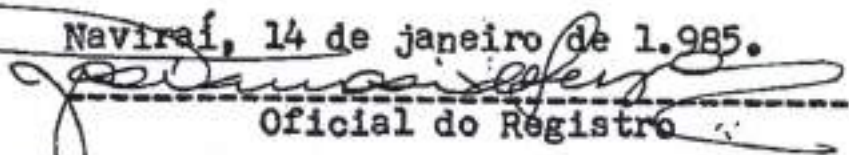
Comarca de Navirai

Mato Grosso do Sul

Anexo

R.5- 2.885 - Protocolo nº 22.221/85- Adjudicação em inventário. No inventário dos bens deixados por falecimento de Nair Costa Alves, que também assinava Anahir Costa Almeida, ocorrido em 22 de abril de 1.979, processado e julgado pelo Juízo da 1ª Vara desta comarca por sentença de 06.08.1984 e sua retificação de 09.01.1985 (proc. nº 244/80), a parte ideal de Joaquim Inácio Alves, casado com a falecida, com a área de 1,28,78 ha, foi inventariada e adjudicada ao mesmo Joaquim Inácio Alves, que também assina Joaquim Ignácio de Almeida, já qualificado nesta matrícula. A parte inventariada foi avaliada por Cr\$200.000 e o ITBI foi pago pela guia nº 362690, de 21.01.84, no valor de Cr\$ 18.003, da Exatoria Estadual local. A carta de adjudicação foi expedida em 9 de janeiro de 1.985 e assinada pelo Dr. Paulo Afonso de Almeida - Juiz de Direito Substituto.

Navirai, 14 de janeiro de 1.985.


Oficial do Registro

R.6-2.885 - Protocolo nº 23.504/85 - TÍTULO: Compra e Venda
TRANSMITENTE: Joaquim Inácio Alves, brasileiro
viúvo, aposentado, portador da Certidão de Casamento nº 44
fls. 46, do livro nº B-4, do CRC de Cândido Mota-SP e do CRC
nº 058.466.099-53, residente e domiciliado à Rua Poxoréu,
nesta cidade.
ADQUIRENTE: JOÃO CAMPOPIANO, brasileiro, casado sob o regime
de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, c
Sirlei Darc Campopiano, brasileira, do lar, ele condutor
boiada, portador da RG nº 5.341.850-SSP-SP e do CPF nº 078
855.551-00, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio,
129, nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada
no livro nº 23, fls. 179/180, em 06 de setembro de 1.985,
Cartório do 2º Ofício desta cidade.
IMÓVEL: A quota ideal de 1,28,78ha.
VALOR: Cr\$12.000.000 (doze milhões de cruzeiros).
CONDIÇÕES: Não consta.
Pago o ITBI pelo DAR nº 665454, em 04.09.85, da Exatoria local,
no valor de Cr\$240.250.

Navirai, 10 de setembro de 1.985.

continua no verso

Matrícula

Ficha

Nº 2.885

2

verso

Lançado pelo Oficial do Registro.

~~Boydini~~
~~Oficial do Registro.~~

R.7-2.885 - Protocolo nº 50.155/03. TÍTULO: Penhora.
 DEVEDORA: Foletto & Alberto Sanchez Ltda-ME.
 CREDORA: FAZENDA NACIONAL (UNIÃO).
 FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 06 de junho de 2.003, extraído dos Autos de Execução Fiscal Federal nº 029.03.002488-7, do Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Marilsa Aparecida da Silva Baptista - Juíza de Direito da vara respectiva.
 IMÓVEL: Na-quota ideal de 10%, destacado dos 50% da área de 3,43,81 no imóvel objeto desta matrícula.
 VALOR: R\$3.777,76.
 DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o Sr. Marcelo Foletto.
 CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.
 Emol. Justiça Gratuita.

Naviraí, 29 de julho de 2.003.

Lançado pela Oficiala do Registro.

~~Boydini~~
~~Oficiala do Registro.~~

Av.8-2.885 - Protocolo nº 51.822/04. RESERVA LEGAL.
 Procedê-se a esta averbação a requerimento do proprietário, datado de 19 de abril de 2.004, para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (vinte por cento), onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.
 Emol. R\$22,70 - FUNJECC: R\$0,68 - Tab.J. R\$8,73.

Naviraí, 19 de abril de 2.004.

Lançado pela Oficiala do Registro.

~~Boydini~~
~~Oficiala do Registro.~~

R.9-2.885 - Protocolo nº 51.831/04. TÍTULO: Compra e Venda.
 TRANSMITENTES: João Campopiano -CI.RG. nº 5.341.850-SSP-SP e CPF nº 078.855.551-00 e sua mulher Sirlei Darc-Campopiano - CI.RG. nº 000.594.418-SSP-MS e CPF nº 993.878.161-68, brasileiros, pecuarista e do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei

Continua na Ficha Nº

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

fls. 1218

OFICIALA

Ladi Pergio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 2.885

FICHA:

03

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANT. 10

(Cont.)...

nº 6.515/77, residentes à Rua Piauí, nº 287, nesta cidade de Naviraí-MS.

ADQUIRENTE: **ANTÔNIO CAMPOS VAZ** - CI.RG. nº 52.887-SSP-MS e CIC nº 048.407.201-34, brasileiro, industrial, casado com Neuza Ribeiro da Silva Vaz, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes à Rua Rajás, nº 656, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 27, fls. 113vº/114, em 19 de abril de 2.004, p. no Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: Quota ideal correspondente a 1,28,78 ha do imóvel objeto desta matrícula (pertencentes a João Campopiano e sua mulher Sirlei Darc Campopiano).

VALOR: R\$15.000,00.

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela DAM nº 6077/04, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí, em 19-04-2.004, no valor de R\$303,00.

Apresentados: 1) - CCIR 2000/2001/2002 - Sítio Chácara Sucupira - Código do Imóvel nº 913.138.003.166-3; Município de Naviraí-MS; Mód.Rural (ha):0,0; Nº Mód.Rurais: 0,00; Mód.

Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,24; Área Total: 10,8 ha; FMP: 3,0; 2) -ITRs exercício 1.999 a 2.003, quitados; e 3)

Certidão Negativa de Débito nº 50.001463, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 20-04-2.004.

Emol.R\$150,00 - FUNJECC: R\$4,50 -Tab.J. Já houve incidência

Naviraí, 20 de abril de 2.004.

Lançado pela Oficiala do Registro

Elma Aparecida de Souza Bogdan

Oficiala do Registro.

Av.10-2.885 - Protocolo nº 55.433/05. Levantamento de Penhora.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora (Autos nº 029.03.002488-7), expedido em 20 de outubro de 2005, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Pedro Pereira dos Santos - MM.Juiz Federal da 1ª Vara da Sexta Subseção Judiciária de MS, fica levantada a penhora constante do R-7, desta matrícula. Dou fé.

Selo de Autenticidade ACH01372

Emol.R\$30,00 - FUNJECC 10%: R\$3,00 - FUNJECC 3%: R\$0,90.

Naviraí, 26 de outubro de 2005.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 2.885

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código bHeEV8ii.

MATRÍCULA:


Nº. 2.885

FICHA:

03

VERSO

Lançado pela Oficiala do Registro.


 Oficiala do Registro.
Av.11-2.885, em 10 de maio de 2007. **TÍTULO CASAMENTO/SEPARAÇÃO**

Procede-se a esta averbação a requerimento datado de 04 de abril de 2007, para constar que o casal Marcelo Foletto e Maria Cândida Rodrigues da Silva Foletto, contraíram matrimônio sob o regime de comunhão universal de bens conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Livro nº 11-E, fls. 11, bem como procederam a separação judicial, conforme averbação constante da Certidão de Casamento nº 3.947, Livro 14-B, fls. 110, do CRC de Naviraí-MS, por sentença proferida em 18 de novembro de 2003, pelo Exmo. Dr. Juliano Rodrigues Valentim – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, a qual transitou em julgado, voltando a cônjuge separada a usar o nome de Maria Cândida Rodrigues da Silva, nome de solteira. Dou fé.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 59.034/2007.

Emol.: R\$ 30,00 – FUNJECC 10%: R\$ 3,00 – FUNJECC 3%: R\$ 0,90.

Naviraí, 10 de maio de 2007.

Lançado pela Oficiala do Registro.


 Oficiala do Registro
R.12-2.885 – Protocolo nº 73.491, em 15 de março de 2012 – **TÍTULO: Compra e Venda.**

TRANSMITENTES: Marcelo Foletto – CPF nº 475.639.901-00 e CI.RG. nº 401.212-SSP-MS, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Avenida Campo Grande, nº 674, nesta cidade de Naviraí-MS; e Maria Cândida Rodrigues da Silva – CPF nº 447.138.941-68 e CI.RG. nº 446.436-SSP-MS, residente e domiciliada na Rua Osaka, nº 306, Aptº 201, nesta cidade de Naviraí-MS.

ADQUIRENTE: **ANTÔNIO CAMPOS VAZ** – CI.RG. nº 051.198-SSP-MS e CPF nº 048.407.201-34, brasileiro, pecuarista, casado com NEUSA RIBEIRO DA SILVA VAZ- CI.RG. nº 424.701-SSP-MS e CPF nº 035.278.341-92, brasileira, do lar, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Tarumã, nº 58, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 27- Notas, fls. 131, em 15 de março de 2012, pelo Cartório do 1º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: Quota ideal correspondente a **1,71,90,50 hectares** do imóvel objeto desta matrícula (pertencentes a Marcelo Foletto e Maria Cândida Rodrigues da Silva).

VALOR: Cr\$3.094.274,50 (moeda antiga).

CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 9.605/2012, em 14-03-2012, no valor de R\$830,00, pela

CONTINUA NA FICHA Nº

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bagdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bagdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 2.885

FICHA:
04

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANV. 0

(Cont.)....

Prefeitura Municipal de Navirai-MS.

APRESENTADO: 1) - Cadastro no INCRA - CCIR 2006/2007/2008/2009, Código 913.138.003.166-3; Denominação do Imóvel: Chácara Sucupira; Classificação Fundiária: Minifundio; Área Total: 10,8000 ha; Módulo Rural: 30,8571 ha; Nº Módulos Rurais: 1 ha; Módulo Fiscal: 45,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 0,2400 ha; FMP: 3,0000 ha; Nº do Detentor: Antônio Camps Vaz; Nacionalidade: Brasileira; Código da Pesquisa: 01.058.131-6; Nº do CCIR: 05725344092; 2) - Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria de Receita Federal - NIRF- nº 4.240.689-7, válida até 11-09-2012; e 3) - Certidão Negativa de Débito, via internet nº 2782855 2782874, expedida pelo IBAMA.

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL nº ACI 74917-318 – www.tjms.jus.br.
Emol.R\$451,00 – FUNJECC 10%: R\$45,10 – FUNJECC 3%: R\$13,53.

Navirai, 15 de março de 2012.
Lançado pela Oficiala do Registro.

[Handwritten Signature]
Oficiala do Registro.

Av.13-2.885, em 16 de maio de 2013 – Protocolo nº 78.012, em 10 de maio de 2013

Levantamento de Penhora.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora 88/2013-SF (Autos nº 0000361-46.2005.403.6006), datado de 20 de abril de 2013, assinado por Daniele Pires de Assis Martins - Diretora de Secretária em Substituição 1ª Vara da 6ª Sbsessão Judiciária do MS, fica levantada a penhora, constante da Av-desta matrícula. O referido é verdade e dou fê.

DIGITAL nº AEV 38995-337 - www.tjms.jus.br.
Emol. Isento nos Termos do Art. 16, da Lei nº 3.003/2005.

Navirai, 16 de maio de 2013.
Lançado pela Oficiala do Registro.

[Handwritten Signature]
Oficiala do Registro.

R-14-2.885, em 26 de setembro de 2019. Protocolo nº 98.372, em 26 de setembro de 2019

- TÍTULO: USUCAPIÃO.

ADQUIRENTES: ANTÔNIO CAMPOS VAZ – CLRG. nº 051.198-SSP-MS e CPF nº

MATRÍCULA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site número 0817028320298120001, e libere no autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 081702832023.8.12.0001 e o código bHeEV8ii.

MATRÍCULA
Nº 2.885FICHA
04

VERSO

048.407.201-34, brasileiro, torneiro mecânico e sua mulher **NEUSA RIBEIRO DA SILVA VAZ**- C.I.R.G. nº 424.701-SSP-MS e CPF nº 035.278.341-92, brasileira, do lar, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Tarumã, nº 58, Chácara Sucupira, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro datado de 12 de fevereiro de 2019, assinado digitalmente pelo Exmo. Dr. Eduardo Lacerda Trevisan – Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta comarca de Naviraí-MS, a qual transitou em julgado, extraído da Ação de Usucapião dos Autos nº 0001498-20.2012.8.12.0029.

IMÓVEL: Quota ideal correspondente a **1,71,90,50 hectares** do imóvel objeto desta matrícula (pertencente a Sérgio Foletto).

VALOR: Não consta.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

Apresentados: 1) - Cadastro no INCRA - CCIR 2006/2007/2008/2009, Código nº 913.138.003.166-3; Denominação do Imóvel: Chácara Sucupira; Classificação Fundiária: Minifundio; Área Total: 10,8000 ha; Módulo Rural: 30,8571 ha; Nº Módulos Rurais: 0,35 ha; Módulo Fiscal: 45,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 0,2400 ha; FMP: 3,0000 ha; Nome do Delarante: Antônio Campos Vaz; Nacionalidade: Brasileira; Nº do CCIR: 25033313194; 2)- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria de Receita Federal - NIRF- nº 4.240.689-7, válida até 23-03-2020; 3) – Certidão Negativa de Débito, via internet nº 10841429, em nome de Sérgio Foletto, expedida pelo IBAMA; 4) - Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foram acessadas em data de 26-09-2019, a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome de Sérgio Foletto – CPF nº 163.645.891-20 - Código HASH: bb0a. 2522. 06f4. a218. 3318. 9a78. F1c5. 5915. b2f2. 864f.

SELO DIGITAL nº ACF48655-980-NOR, pode ser conferido no site www.tjms.jus.br.
Emol. R\$92,00 – FUNJECC 10%: R\$9,20 – FEADMP/MS 10%: R\$9,20 - FUNJECC 5%: R\$4,60 – FUNADEP 6%: R\$5,52 - FUNDE-PGE 4%: R\$3,68 - ISSQN 5%: R\$4,60 – SELO: R\$1,50.

Naviraí, 26 de setembro de 2019.

Lancado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

Av.15-2.885, em 16 de outubro de 2020 – Protocolo nº 102.123, em 16 de outubro de 2020. **ÁREA REMANESCENTE.**

Procede-se a esta averbação a requerimento do Sr. Antônio Campos Vaz, datado de 15 de outubro de 2020, para constar à apuração da área remanescente do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a **4 ha 7.159m² e 74cm**, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o Memorial Descritivo feito e pelo Engenheiro Civil, Flávio Roberto Vendas Tanus - CREA 9.432-D/MS, Guia da ART nº 1320200090295, quitada.

CONTINUA NA FICHA Nº.

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza *fls. 122/123*

OFICIALA

Ladi Sergio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 2.885

FICHA:

05

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

(Cont.)...

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-01, vértice implantado na margem esquerda do Córrego do Touro, segue daí confrontando com a da Chácara Sucupira de Antônio Campo Vaz da matrícula nº 553, com o rumo e distância 26°58'SE-NW e 270,92 metros até encontrar o vértice MP-02, cravado na margem da Rua Tarumã; daí defletindo à direita segue margeando a Rua Tarumã com rumo e distância 68°40'SW-NE e 158,20 metros até encontrar o vértice MP-03, vértice este também implantado na margem da Rua Tarumã e daí defletindo à direita e confrontando com a pertencente ao município de Naviraí, da Matrícula nº 9.254, com o rumo e distância 67°40'NW-SE e 166,00 metros até o vértice MP-04, vértice este implantado na margem esquerda do Córrego do Touro; defletindo daí à direita e margeando o Córrego do Touro acima com vários rumos e distâncias e com a resultante calculada de 27°48'SW e 270,92 metros até encontrar o vértice MP-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O referido é verdade e dou fé.

Apresentados: 1) Cadastro no INCRA - CCIR - 2020; Código do Imóvel: 913.138.003.166-3; Total: 10,8000 hectares; Módulo Rural: 30,8571ha; Nº Mod. Rurais: 0,35; Módulo Fiscal: 45,0000 Módulos Fiscais: 0,2400 ha; FMP: 3,00 ha; Nome do Declarante: Antônio Campos Vaz Denominação do Imóvel Rural: Chácara Sucupira; Município e Sede Rural: Naviraí-MS; Nº do Cadastro: 30700650204; Classificação Fundiária: Minifundio; 2) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil- NIRF nº 4.240.689-7, com validade 20/02/2021.

SELO DIGITAL nº ADT28291-544-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br. Emol. R\$44,00 - FUNJECC 10%: R\$4,40 - FEADMP/MS 10%: R\$4,40 - FUNJECC 5%: R\$2,20 - FUNADEP 6%: R\$2,64 - FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20 - SELO: R\$1,50.

Naviraí, 16 de outubro de 2020

Lançado pela Oficiala do Registro

Oficiala do Registro.

R.16-2.885, em 04 de dezembro de 2020 - Protocolo nº 102.512, em 04 de dezembro de 2020 - **TÍTULO:** Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Antônio Campos Vaz e sua mulher Neusa Ribeiro da Silva Vaz, ambos já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: CHF COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.980.062/0001-20, registrada na JUCEMS sob NIRE nº 5460017542-6, em 22/10/2003, com sede na Rua Niteroi, nº 174, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 628-E

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/08/2023 às 22:06: sob número 08170283220238120001 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJIA em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código bHeEV8ii.

MATRÍCULA:

Nº 2.885

FICHA:

05

VERSO

fls. 087/092, em 25 de agosto de 2020 e Escritura pública de Rerratificação lavrada no Livro nº 653-E, fls. 078/080, em 12 de novembro de 2020, ambas pelo 2º Tabelionato de Notas da comarca de Paranavaí-PR.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$93.482,88 (Noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), importância essa totalmente paga no ato, por meio de bens imóveis da qual dão eles outorgantes vendedores, a mais plena geral e irrevogável quitação.

CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 80155/2020, em 15-09-2020, no valor de R\$11.855,38, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS. Imóvel avaliado em R\$585.000,00.

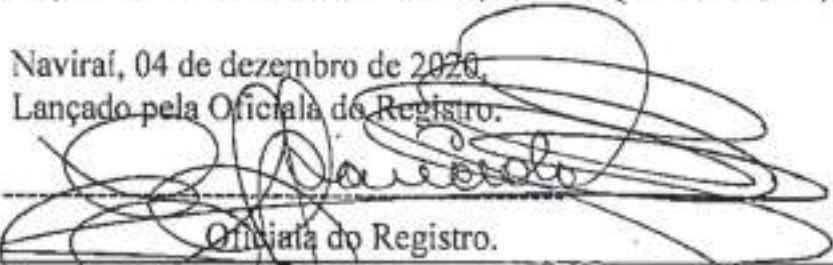
Apresentados: 1) - Cadastro no INCRA - CCIR 2020, Código nº 913.138.003.166-3; Denominação do Imóvel: Chácara Sucupira; Classificação Fundiária: Minifundio; Área Total: 10,8000 ha; Módulo Rural: 30,8571 ha; Nº Módulos Rurais: 0,35 ha; Módulo Fiscal: 45,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 0,2400 ha; FMP: 3,0000 ha; Nome do Delarante: Antônio Campos Vaz; Nacionalidade: Brasileira; Nº do CCIR: 35602623203; 2)- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria de Receita Federal - NIRF- nº 4.240.689-7, válida até 19-05-2021; 3) - Certidão Negativa de Débito, via internet nº 14993262, em nome de Antônio Campos Vaz, expedida pelo IBAMA; 4) - Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foram acessadas em data de 27-11-2020, a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome de Antônio Campos Vaz - CPF nº 048.407.201-34 - Código HASH: 92fe. a54a. 4265. a59a. 9db5. e692. 4939. 050f. e42e. 2125; e Neusa Ribeiro da Silva Vaz - CPF nº 035.278.341-92 - Código HASH: 5866. a66e. aed9. 1e94. f6f8. bd82. c1f8. 7a84. d502. 2522.

SELO DIGITAL nº AAD06015-979-CVD, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.

Emol. R\$3.180,00 - FUNJECC 10%: R\$318,00 - FEADMP/MS 10%: R\$318,00 - FUNJECC 5%: R\$159,00 - FUNADEP 6%: R\$190,80 - FUNDE-PGE 4%: R\$127,20 - ISSQN 5%: R\$159,00 - SELO: R\$10,00.

Naviraí, 04 de dezembro de 2020.

Lançado pela Oficiala do Registro.


Oficiala do Registro.

R.17-2.885, em 26 de fevereiro de 2021 - Protocolo nº 103.078, em 26 de fevereiro de 2021. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

EMITENTE/FIDUCIANTE: CHF COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.980.062/0001-20, com sede na Rua Niteroi, nº 174, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

AVALISTAS: Fábio Chagas da Silva - CPF nº 899.435.111-68 e RG. nº 001011867-SSP-MS, brasileiro, gerente administrativo, casado sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Alameda das Esmeraldas, 379, bairro centro, nesta cidade de

CONTINUA NA FICHA Nº 9

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elina Aparecida de Souza Bogdan ^{fls. 1228}
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 2.885

FICHA:

06

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
NAVIRAÍ

(Cont.)...

Navirai-MS. José Chagas dos Santos – CPF nº 112.190.921-34 e RG, nº 1070086-SSP-MS e sua mulher Maria Filomena da Silva Chagas – CPF nº 600.433.341-72 e RG, nº 069188-SSP-MS, brasileiros, diretores gerais de empresas e organizações, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Sítio Bonito, s/n, bairro central neste município de Navirai-MS.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO-SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SECRETARIA DE ECONOMIA DO CENTRO-SUL MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.408.161/0001-02, estabelecida na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 2047, município de Dourados-MS.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C011030857-0, datado em Navirai-MS, aos 23 de fevereiro de 2021.

VALOR: R\$1.820.000,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte mil reais).

VENCIMENTO: Em 18 de fevereiro de 2022.

ENCARGOS: Sobre o saldo médio devedor apresentado ao final de cada mês, incidirão juros apurados pela taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha substituí-la, acrescida de 7,442417% (Sete vírgula quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezessete milionésimos por cento) ao ano, correspondente a 0,600000% a.m., capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações, na alteração de vencimento e na liquidação da dívida.

FORMA DE PAGAMENTO: O limite de crédito ora liberado deverá ser resgatado integralmente, pelos valores então utilizados, em 18/02/2022, sendo, durante a vigência desta cédula, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados pagamentos.

GARANTIA: A EMITENTE/FIDUCIANTE dá em garantia de alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.931.232,39 (Hum milhão, novecentos e trinta e um mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da Cédula de Crédito Bancário, a qual fica cópia arquivada em Cartório.

Apresentados: 1) Cadastro no INCRA – CCIR - 2020; Código do Imóvel: 913.138.003.166-3; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil- NIRF nº 4.240.689-7, com validade até 20/02/2021; 3) Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foi acessada em data de 26-02-2021 a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome do Emitente/ Fiduciante, CHF Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli – CNPJ/MF sob nº 05.980.062/0001-20 - Código HASH: eff2.ca92.3fc2.5e39.4563.d7d5.7e57.7e89.5654.77b6.

SELO DIGITAL nº AAD44603-222-CVD, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Proibido em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08170283220238120001 e o código b7teV6ii.

MATRÍCULA

Nº 2.885

FICHA

06

VERSO

Emol. R\$2.892,00 – FUNJECC 10%: R\$289,20 - FEADMP/MS 10%: R\$289,20 - FUNJECC 5%: R\$144,60 – FUNADEP 6%: R\$173,52 – FUNDE-PGE 4%: R\$115,68– ISSQN 5%: R\$144,60 - SELO: R\$10,00.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2021.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Greice Pinheiro Nunes dos Santos
 Oficiala do Registro. *Substituta*

AV.18-2.885, em 15 de julho de 2022. Protocolo nº 107.160, em 15 de julho de 2022.

ALTERAÇÃO SOCIAL.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 08 de junho de 2022, a proprietária CHF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, foi transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, alterando sua razão social para CHF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.980.062/0001-20, com seu novo endereço à Avenida Campo Grande, nº 933, Sala D, Bairro Centro, nesta cidade de Naviraí-MS. Registro na JUCEMS sob nº NIRE 54 6 0017542-6, em 22 de outubro de 2003. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL Nº AGT32534-443-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.

Emol. R\$44,00 – FUNJECC 10%: R\$4,40 – FEADMP/MS 10%: R\$4,40 - FUNJECC 5%: R\$2,20 - FUNADEP 6%: R\$2,64- FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20 – SELO: R\$1,50.

Naviraí, 15 de julho de 2022.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Greice Pinheiro Nunes dos Santos
 Oficiala do Registro. *Substituta*

Av.19-2.885, em 15 de julho de 2022 – Protocolo nº 107.161, em 15 de julho de 2022.

TÍTULO: INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO

Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao perímetro urbano da cidade de Naviraí-MS, em conformidade com a Lei nº 2.347, datado de 29 de julho de 2021, devidamente assinada pela Prefeita Municipal, Sra. Rhaiza Rejane Neme de Matos, que fica cópia arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL Nº AGT32536-152-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.

Emol. R\$44,00 – FUNJECC 10%: R\$4,40 – FEADMP/MS 10%: R\$4,40 - FUNJECC 5%: R\$2,20 - FUNADEP 6%: R\$2,64- FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20 – SELO: R\$1,50.

Naviraí, 15 de julho de 2022.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Greice Pinheiro Nunes dos Santos
 Oficiala do Registro. *Substituta*

AV.20-2.885, em 15 de julho de 2022. Protocolo nº 107.162, em 15 de julho de 2022.

DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA RURAL (4 ha.7.159m² e 74cm).

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código bHeEV8ii.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza ^{fls. 122} *Boylan*
OFICIALA

MATRÍCULA:

Nº 2.885

FICHA:

07

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
NAVIRAÍ

(Cont.)....

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 31816/2022/SR(16) G/SR(16)MS/INCRA-INCRA, datado de 11 de maio de 2022, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para constar que a área de 4 ha.7.159m² 74cm do imóvel objeto desta matrícula foi descaracterizado da área rural, passando a pertencer à área urbana da cidade de Naviraí-MS. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL Nº AGT32539-216-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br
Emol. R\$44,00 – FUNJECC 10%: R\$4,40 – FUNJECC 5%: R\$2,20 – ISSQN 5%: R\$2,20 – FUNADEP 6%: R\$2,64 – FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 – FEADMP/MS 10%: R\$4,40.

Naviraí, 15 de julho de 2022.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza
Oficiala do Registro. *Substituta*

AV.21-2.885, em 25 de novembro de 2022. Protocolo nº 108.184, em 25 de novembro de 2022. **TÍTULO: TERMO DE QUITAÇÃO.**

Procede-se a esta averbação em conformidade com Autorização de Quitação, firmado pelo Sicredi – Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Centro Sul do Mato Grosso do Sul, datado de 20 de outubro de 2022, apresentado a este Serviço Registral pela Devedora Fiduciária, CHF Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli, para constar a quitação e a garantia de alienação fiduciária constante do R.17, desta matrícula, visto a aludida Devedora ter solvido a totalidade do seu débito. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL Nº AHI76518-480-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.br
R\$44,00 – FUNJECC 10%: R\$4,40 – FEADMP/MS 10%: R\$4,40 – FUNJECC 5%: R\$2,20 – FUNADEP 6%: R\$2,64 – FUNDE-PGE: 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20 – SELO: R\$1,50.

Naviraí, 25 de novembro de 2022.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza
Oficiala do Registro. *Substituta*

R.22-2.885, em 30 de dezembro de 2022. Protocolo nº 108.469, em 30 de dezembro de 2022. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

EMITENTE/DEVEDOR: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.813.685/0001-71, com sede na Av. Iguatemi, 345, centro, nesta cidade de Naviraí-MS. CEP: 79950-000.

AVALISTAS: José Chagas dos Santos – CPF nº 112.190.921-34 e Carteira de Habilitação CNH nº 00029486320, órgão Expedidor DETRAN-MS, expedida em 20/05/2015, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Naviraí-MS.

MATRÍCULA:

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/08/2023 às 22:07, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por usuário padrão para acesso SAJ/AF, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/paestadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32-2023-8-12-0001 e o código bHeV6ii.

MATRÍCULA:

Nº 2.885

FICHA:

07

VERSO

na Avenida Dourados, 1575, centro, nesta cidade de Navirai-MS; e Fábio Chagas da Silva – CPF nº 899.435.111-68 e CLRG. nº 001011867-SSP-MS, expedida em 13/06/1995, brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Alameda das Esmeraldas, 379, centro, nesta cidade de Navirai-MS.

CÔNJUGE DO AVALISTA: Maria Filomena da Silva Chagas – CPF nº 600.433.341.72.

GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL): CHF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.980.062/0001-20, com sede na Avenida Campo Grande, nº 933, Centro – Sala D, nesta cidade de Navirai-MS.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SIGLA: SICOOB CREDIVALE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.637.949/0001-60, com endereço a Rua Reverendo Coriolano, 2.004, Vila Ocidental, Presidente Prudente-SP.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário CCB nº 666700, datado em Navirai-MS, aos 29 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 4.070.967,59 (Quatro milhões setenta mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

VENCIMENTO: Em 15 de janeiro de 2027.

ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros remuneratório: 0,5000% a.m/ 6,1677 % a.a.; Juros de Mora: 1,00% a.m; Índice de Correção: Certificado do Depósito Interbancário Percentual do Índice de Correção: 100,00%; Sistema de Amortização: PRICE MIX – CET: 0,57% a.m/ 7.19% a.a.

FORMA DE PAGAMENTO: Débito Automático - Banco 756 – Agência: 3209 – Conta: 6011004; Nº de Parcelas: 48; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 15/02/2023; Prazo Total Operação: 49 meses; Forma de Pagamento das Despesas: Débito na Conta: 6011004; Data de Vencimento da Operação: 15/01/2027. Praça de Pagamento: Navirai-MS.

GARANTIA: O GARANTIDOR FIDUCIANTE, dá em garantia de alienação fiduciária, a área remanescente de 4 ha. 7.159m² e 74cm do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.932.081,00 (dois milhões e novecentos e trinta e dois mil e oitenta e um reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da Cédula de Crédito Bancário, a qual fica cópia arquivada em Cartório.

Apresentados: Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foi acessada em data de 30/12/2022, a base de dados da Central de Disponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome do Garantidor Fiduciante, CHF Comércio de Gêneros Alimentícios – CNPJ/MF sob nº 05.980.062/0001-20, conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade – Código HASH: b569.9e19.bbc6.1180.7eba.45ee.8af6.d05f.85f8.84a7

SELO DIGITAL Nº AAG18535-644-CVD, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br. Emol. R\$2.892,00 – FUNJECC 10%: R\$289,20 - FEADMP/MS 10%: R\$289,20 - FUNJECC 5%: R\$144,60 – FUNADEP 6%: R\$173,52 – FUNDE-PGE 4%: R\$115,68– ISSQN 5%: R\$144,60 - SELO: R\$10,00.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

fls. 1226

MATRÍCULA:
Nº 2.885

FICHA:
08

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANEXO

(Cont.)....

Naviraí, 30 de dezembro de 2022.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Gisele Drimel Gomes dos Santos
Oficiala do Registro.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficiala: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substituta: Gisele Drimel G. dos Santos
Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1364

CERTIDÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n. 2885 Livro 2, desta Serventia e tem valor de certidão (art. 19 § 1 da Lei 8015/73). Certifico mais, que os ônus são os mencionados no registro. Naviraí-MS, 30 de dezembro de 2022.

Gisele Drimel Gomes dos Santos, Oficiala Substituta
AHM48938-038-NORConsulta: www.tjms.jus.br
Emol: R\$29,00 - Funjuc: 10% R\$2,90 - Fundep: 6% R\$1,74 - Selo: R\$1,50 - Funde-PGE: 4% R\$1,16 - FeedMP: 10% R\$2,90 - ISSQN: 5% R\$1,45 - T: R\$40,65



MATRÍCULA:

CONTINUA NO VERSO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/portal/autodigital/#/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32-2023-8-12-0001 e o código bHeEV8ii.



o 2 - REGISTRO GERAL
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

José Damasio de Souza
OFICIAL

Elma Aparecida de Souza
SUBSTITUTA

fls. 122

Matricula
Nº 6.911

Ficha
1

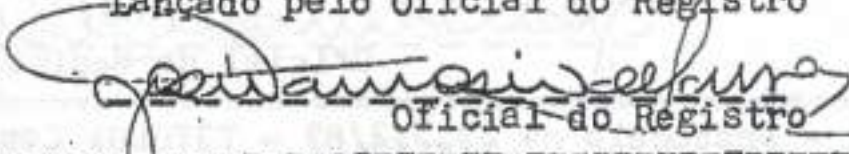
Comarca de Navirai - Mato Grosso do Sul

Reverso

IMÓVEL: "Estância Sordi", com a área de 227,65 ha, situado neste município e Comarca de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro dos seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Eufrosino Lazaro Santiago Filho - CREA nº 11075, 7ª Região Partindo do marco 1, no rumo SW. 7º35'NE, numa extensão de 1.858,00 metros, confrontando com Joaquim José Nascimento Monteiro, até encontrar o marco 2, fixado à margem esquerda do Rio Amambai, daí segue margeando o referido Rio em diversos rumos até encontrar o marco 3; daí segue no rumo SW. 7º35'NE, numa extensão de 1.886,30 metros, confrontando com Sebastião dos Santos Castoldo, até encontrar o marco 4; daí segue no rumo NW. 82º30'SE numa extensão de 1.281,60 metros, confrontando com José Corpas Moreno, até o marco 1, ponto inicial desta medição. Cadastro no INCRA sob nº 913.138.001.546
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 51.637, livro 3-BR, fls. 45, datado de 16 de maio de 1.974, do CRI de Dourados-MS.
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO BADARO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do CPF. 114.986.509-10, e C.I. RG. 368.170-PR, residente a Av. Odilon Borges, 594, em Londrina-PR.

Navirai, 17 de dezembro de 1.979

Lançado pelo Oficial do Registro


Oficial do Registro

R.1-6.911 - Pela escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 05, fls. 27/28vº, em 10 de dezembro de 1.979, no Cartório do 1º Ofício desta cidade, Francisco Badaro, acima qualificado, vendeu a GILBERTO LOPES, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF. 116.805.809-06, e C.I. RG. 434.983-PR, com 50% (cinquenta por cento) e LOURDES MORENO SANTOS, brasileira, viuva, do lar, CPF. 116.805.559-87 e T.E. nº 7.894-J, 89ª Zona Eleitoral do Paraná, com 50% (cinquenta por cento), ambos residentes em Unuarama-PR, pela importância de Cr\$ 1.411.053,70, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.

Navirai, 17 de dezembro de 1.979

Lançado pelo Oficial do Registro

Matricula
Nº 6.911

continua no verso

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00:50 número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 96z67uZ.

Matricula

Nº 6.911

Ficha

1

Verso

José Amosio de Souza
 Oficial do Registro

R.2-6.911 - Protocolo nº 14.813 - Pela escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 19, fls. 35/36, em 31 de agosto de 1.981, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, Gilberto Lopes - C.I. RG.434.983-PR e CIC. 116.805.809-06 e sua mulher Dorvalina Belfiori Lopes- C.I. RG. nº - 982.799-PR, brasileiros, casados, do comercio e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Umuarama-PR e Lourdes Moreno Santos - T. E. 7.894-J da 89ª Zona Eleitoral do Paraná é CPF. 116.805.559-87, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Umuarama-PR, venderam o imóvel matriculado pelo preço de Cr\$ 3.900.000,00, sem condições, a REINALDO NAOQUI TAKEJIMA- C.I. RG. 720.252-PR e CIC. nº - 855.965.158-68, brasileiro, casado, médico e ADEMAR VOITI - TAKEJIMA- C.I. RG. 567.228-PR e CIC. 100.840.109-91, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Paranavaí-PR. O imóvel passará a denominar-se "Estância Takejima".

Naviraí, 02 de setembro de 1.981

Lançado pelo Oficial do Registro

José Amosio de Souza
 Oficial do Registro

R.3-6.911 - Protocolo nº 27.312/87 - TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: Reinaldo Naoqui Takejima- CI.RG. nº 720.252-PR e sua mulher Suzana Yoshie Okada Takejima-Cert. de Casamento nº 583, fls. 292 do livro 01-B-Aux.do Cart.Reg. Civil de Paranavaí-PR, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens após a Lei 6.515/77, médico e do lar, inscritos no CPF sob o nº 855.965.158-68, residentes e domiciliados em Umuarama-PR; e Ademar Yoiti Takejima- CI.RG. nº 567.228-PR e sua mulher Alice Massako Ohe Takejima-CI.RG. nº 669.608-PR, inscritos no CPF sob o nº 100.840.109-91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens após a Lei 6.515/77, engenheiro civil e professora, residentes e domiciliados em Paranavaí-PR. ADQUIRENTE: NELSON JORGE PIZATO- CI.RG nº 015.247-MS e CIC. 272.697.991-87, brasileiro, solteiro, maior, capaz, técnico agrícola, residente e domiciliado à Rua Belirio Pereira de Souza, nº 500, nesta cidade.

Matrícula

Nº 6.911

Ficha

02

Verso

dições em data de 20 de setembro de 1.988.

Naviraí, 20 de setembro de 1.988.

Lancado pelo Oficial de Registro.

Oficial do Registro.

Av. 6-6.911 - Protocolo nº 37.882/95. TÍTULO: Mandado Judicial de Demarcação de Área.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado Judicial extraído dos Autos de Ação Demarcatória nº 88.7010006-5, que Nelson Jorge Pizzato e sua mulher Patrícia Elizete de Oliveira Pizzato movem contra Antônio da Mota e sua mulher Marília de Freitas Mota, datado de 26 de setembro de 1.995, estando devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Machado Rocha - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Naviraí, a qual transitou em julgado em 15 de agosto de 1.995, fica constando a demarcação judicial do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 42,31,25 ha, com as seguintes divisas e confrontações de acordo com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Agrônomo Joel Pereira Bahia Filho - (Perito) ROTEIRO: Partindo do marco MP-1 cravado na divisa atual entre a Estância Sordi, Fazenda Santa Maria e o lado esquerdo do corredor público sentido Estância Sordi rodovia Juti-Naviraí, segue por uma linha margeando o referido corredor público com rumo de $11^{\circ}26'44''$ NE e distância de 271,59 metros até encontrar o marco MP-2 cravado na divisa do corredor público e Fazenda Santa Maria; deste deflete à esquerda e segue por uma linha seca de rumo $75^{\circ}46'15''$ NW e distância de 1.271,60 metros até encontrar o marco MP-3 cravado a 32,02 metros da atual cerca divisória entre Fazenda Palmares e Fazenda Santa Maria; deste deflete à esquerda e segue por uma linha seca de rumo $11^{\circ}11'56''$ SW e distância de 1.886,30 metros até encontrar o marco MP-4 cravado na margem esquerda do Rio Amambai e segue margeando o referido rio por diversos rumos e distância de 32,02 metros até encontrar o marco MP-5 cravado na atual divisa entre a Fazenda Palmares; Estância

continua na Ficha N.º 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIAL
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Veronilce Barrinuese Andrade da Silva
ESCREVERTE
COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Matrícula

Nº 6.911

Ficha

03

ANVER

(Cont.)...

Sordi e margem esquerda do referido rio; deste deflete à esquerda e segue por uma linha seca de de rumo $11^{\circ}11'56''$ NE e distância de 1.576,35 metros até encontrar o marco MP-6 cravado na atual divisa entre Fazenda Palmares, Estância Sordi e Fazenda Santa Maria; deste deflete à direita e segue por uma linha seca de rumo $77^{\circ}46'18''$ SE e distância de 1.249,58 metros até encontrar o marco MP-1 que é ponto final e inicial do presente roteiro.

Naviraí, 05 de outubro de 1.995.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

Av.7-6.911 - Protocolo nº 43.428/99. RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação a requerimento de Nelson Jorge Pizato, datado de 20 de setembro de 1.999, para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (vinte por cento), onde não é permitido corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 20 de setembro de 1.999.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

Av.8-6.911 - ÁREA ALIENADA.

Certifico que conforme escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 19-Notas, fls. 186vº/187 em 15 de dezembro de 1.999, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, foi alienada uma área de 25,35,42 ha, do imóvel obj

Continua no verso

Matrícula

Nº 6.911

fls. 123

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Proibido a reprodução em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283-32.2023.8.12.0001 e o código 96z67uDz.

Matrícula
Nº 6.911

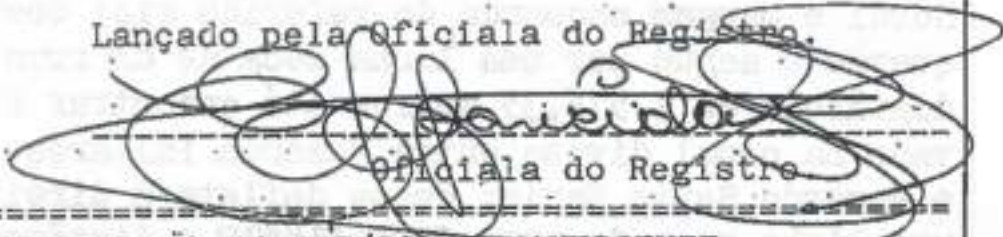
Ficha
03

VERSO

to desta matrícula, ao Sr. Paulo Rodrigues de Lima, com divisões certas e determinadas constantes da matrícula nº 18.815, em 10 de maio de 2.000. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 10 de maio de 2.000.

Lançado pela Oficiala do Registro.



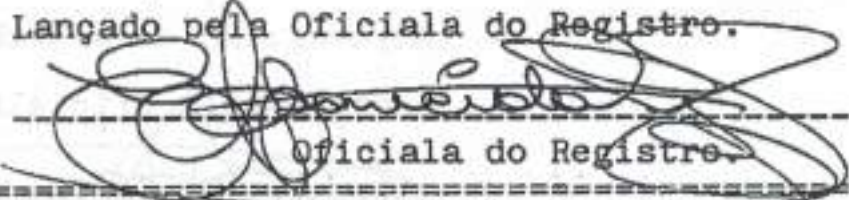
Oficiala do Registro

Av.9-6.911 - Protocolo nº 44.957/00. REMANESCENTE.

Procede-se a esta averbação a requerimento do - proprietário Nelson Jorge Pizato, para constar as características, medidas e confrontações da área remanescente do imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 16,95,83 ha, tudo em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Agrônomo Orlando Sérgio Huçalo - CREA - 1814-D-MS, Guia da ART nº 606732, quitada. **CONFRONTAÇÕES:** - Norte: Com Antônio da Motta; Sul: Com José Antônio Sordi; - Leste: Com corredor público; Oeste: Com o proprietário (área 02). **LINHAS DEMARCATÓRIAS:** Começa no MP1 cravado na margem da estrada municipal. Deste ponto segue com uma linha reta e seca ao rumo de 75º46'15"NW e com a distância de 612,00 metros até encontrar o marco nº 02. Deste ponto deflete à esquerda ao rumo de 11º34'29"SW com a distância de 292,98 metros, até encontrar o marco nº 03. Deste ponto deflete à esquerda ao rumo de 77º46'18"SE e com a distância de 612,00 metros até encontrar o marco nº 04. Deste ponto deflete à esquerda ao rumo de 11º26'44"NE e com a distância de 271,59 metros até encontrar o marco MP1, ponto inicial e final deste roteiro. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 26 de outubro de 2.000.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R.10-6.911 - Protocolo nº 44.958/00. TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Nelson Jorge Pizato - CI.RG. nº - 015.247-SSP-MS e sua mulher Patricia Elizete de Oliveira Pizato - CI.RG. nº 399.208-SSP-MS, inscritos no CPF sob nº - 272.697.991-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, técnico agrícola e bancária, residentes e domiciliados à Rua Filo

Continua na Ficha N.º 04

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Padi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 6.911

FICHA:
04

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVER

(Cont.)...

mena, nº 49, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **ATAÍDE CAPISTRANO FREITAS** - CI.RG. nº 4.145.787-2-SSP-PR e CPF nº 481.838.149-72, brasileiro, administrador rural, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com Eliana Maria Borges Freitas, residente e domiciliado à Rua Nedson Mitsui, nº 172, Jardim Progresso, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 19-Notas, fls. 188vº, em 16 de dezembro de 1.999 pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: Área remanescente de **16,95,83 ha** do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia, protocolada sob nº 00710/99, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí, em 15-09-99, no valor de R\$210,00.

O imóvel denominar-se à "**SÍTIO SÃO VICENTE**".

Apresentados: 1) - CCIR - 1.998/1.999 - Código do Imóvel nº 913.138.005.851-0; Área Total: 42,3ha; Mód. Rural: 15,0 ha; Nº Mód. Rurais: 2,75; Mód. Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais 0,94; Fração Min.Parc. 3,0 ha; 2) - Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº E-3.618.170; Nº do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 2.332.178-4, expedida pela Agência da Receita Federal de Dourados-MS, em 05-05-2.000; e 3) - Certidão Negativa de Débito nº 50.015155, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 25-10-2.000.

Naviraí, 26 de outubro de 2.000.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]

Oficiala do Registro.

R.11-6.911, em 20 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 94.264, em 20 de fevereiro de 2018.

TÍTULO: **COMPRA E VENDA.**

OUTORGANTES VENDEDORES: Ataíde Capistrano Freitas, administrador rural portador da CI.RG. nº 4.145.787-2-SSP-PR e CPF nº 481.838.149-72 e sua mulher Eliana Maria Borges Freitas, do lar. portadora da CI.RG. nº 001217871-SSP-MS e CPF nº 772.631.031-68, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 6.911

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 96z67uDu.

MATRÍCULA:
Nº 6.911

FICHA:
04

VERSO

em 15-06-1981, conforme Certidão de Casamento - Matrícula nº 144741 01 55 1981 2 00001 035 0000069 11, expedida em 22-12-2017, residentes e domiciliados na Rua Nedson Mitsui, nº 172, Jardim Progresso, nesta cidade de Naviraí-MS.

OUTORGADO COMPRADOR: JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CLRG. nº 1.070.086-SSP-PR e CPF nº 112.190.921-34, casado com **MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS**, brasileira, capaz, do lar, portadora da CLRG. nº 069.188-SSP-MS e CPF nº 600.433.341-72, sob o regime de comunhão universal de bens, em 08-12-1979, conforme Certidão de Casamento - Matrícula nº 062521 01 55 1979 2 00004 217 0001154 71, expedida em 15-02-2018 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrado sob nº 9.540, Livro 3-K, deste CRI, residente e domiciliado na Avenida Dourados, nº 1.575, Jardim Morumbi, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no no Livro nº 562, fls. 092/096, em 26 de dezembro de 2017, pelo 3º Tabelionato de Notas, da comarca de Paranavaí-PR.

IMÓVEL: Área remanescente de **16,95,83 ha** do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$175.189,04(Cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Pago o ITBI pela Guia nº 571/2018, em 11-01-2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no valor de R\$3.528,02. Imóvel avaliado em R\$175,104,00.

Apresentados: 1) - Imóvel cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 7 2017 - Código do Imóvel: 913.138.005.851-0; Denominação do Imóvel: Sítio São Vicente: Área total: 16,9000 ha; Módulo Rural: 0,0ha; Nº de módulos rurais: 0,00 ha; Módulo fiscal: 45,0000 ha; Nº módulos fiscais: 0,3700 ha; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 ha; Classificação Fundiária: Minifundio; Município sede do Imóvel: Naviraí-MS; Nome do Declarante: Ataíde Capistrano Freitas; Nº do CCIR: 132005735179; 2) - Certidão Negativa de Débito relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRE nº 6.764.389-2, com validade até 17/06/2018; 3) - Certidão Negativa de Débito expedida pelo IBAMA, via web, nº 7222582, em nome de Ataíde Capistrano Freitas e nº 7222606, em nome de Eliana Maria Borges Freitas, válida até 20-02-2018; 4)- Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foram acessadas a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome de Ataíde Capistrano Freitas- CPF nº 481.838.149-72 -- Código HASH: Código HASH: c837. 9c68. a67b. 4c9c. 6cb4. dccc. fe94. 596c. 64b0. b652; e Eliana Maria Borges Freitas - Código HASH: 9233. 4c85. 7c7b. f5c3. 127c. afd3. d84d. cb73. db5c. chee ; e 5) - Certidão de Casamento de Ataíde Capistrano Freitas e Eliana Maria Borges Freitas - Matrícula nº 144741 01-55 1981 2 00001 035 0000069 11, expedida em 22-12-2017 e Certidão de Casamento de José Chagas dos Santos e Maria Filomena da Silva Chagas - Matrícula nº 062521 01 55 1979 2 00004 217 0001154 71, expedida em 15-02-2018, bem como da declaração de que seu conteúdo permanece inalterado, em cumprimento ao Provimento 170 de 14-08-2017 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 6.911

FICHA:
05

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANV

(Cont.)...

do Sul, em virtude de não ter sido mencionado no corpo da escritura.
SELO DIGITAL Nº APH 12807-032, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br
Emol. R\$2.024,00 - FUNJECC 10%: R\$202,40 - FEADMP/MS 10%: R\$202,40
FUNJECC 5%: R\$101,20- FUNADEP 6%: R\$121,44 - FUNDE-PGE 4%: R\$80,96
ISSQN 5%: R\$101,20.

Naviraí, 20 de fevereiro de 2018.
Lançado pela Oficiala do Registro



Oficiala do Registro.

R.12-6.911, em 29 de abril de 2019. Protocolo nº 97.278, em 29 de abril de 2019.

TÍTULO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

OUTORGANTES: JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS - CPF nº 112.190.921-34 e CI.Nº 1.070.086-SSP/PR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS**- CPF nº 600.433.341-72 e CI.Nº 069.188-SSP-MS, brasileira, empresária, residente e domiciliado na Avenida Dourados nº 1.575. Residencial Morumbi, nesta cidade de Naviraí-MS.

OUTORGADA: JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Av. Camélie Grande, nº 933, Sala A, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.969.070/0001-49, com seu Contrato Social registrado na JUCEMS sob nº 542012823 em 08/03/2019.

OUTORGA UXÓRIA: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS- CPF nº 600.433.341-72 e CI.RG. nº 069.188-SSP-MS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Avenida Dourados, nº 1.575. Residencial Morumbi, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Social, datado de 22 de fevereiro de 2019.

OBJETO DO CONTRATO: O **OUTORGANTE**, integraliza ao capital social da **OUTORGADA, JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA**, 97% do capital, sendo 3.074.900 (Três milhões e setenta e quatro mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma da seguinte forma: a) R\$ 1.760,66 (Um mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) em moeda corrente deste país e R\$ 3.073.139,34 (Três milhões e setenta e três mil e cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), mediante a conferência do imóvel objeto desta matrícula e outros descritos no contrato, de propriedade do Outorgante.

CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$3.170.000,00 (Três milhões e cento e setenta e sete mil reais), divididos em 3.170.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma.

OBJETO SOCIAL: Será a exploração de atividade agropecuária (criação de bovinos para corte e cultivo de plantas de lavoura).

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/A.T em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 06z67uDz.

MATRÍCULA

MATRÍCULA:
Nº 6.911FICHA:
05

VERSO

SÓCIOS CONSTITUINTES: 1) **JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS**, já qualificado, com 97% do capital, sendo 3.074.900 (três milhões e setenta e quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$1.00 (um real) cada, da seguinte forma: a) R\$1.760,66 (um mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e sessenta e seis centavos) em moeda corrente do país; b) R\$3.073.139,34 (três milhões e setenta e três mil e cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) através de conferência de bens; 2) **FLÁVIA DA SILVA CHAGAS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI.RG. nº 1388441-SSP-MS e CPF nº 011.952.881-90, residente e domiciliada na Avenida Dourados, nº 1.575, Residencial Morumbi, nesta cidade de Navirai-MS, com 1% do capital, sendo 31.700 (trinta e um mil e setecentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), em moeda corrente do país e totalizando o montante de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais); 3) **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Separação Obrigatória de Bens, portador da CI.RG. nº 899.435.111-68 e CI.RG. nº 1011867-SSP-MS, residente e domiciliado a Alameda das Esmeraldas, nº 379, Green Ville Residence, nesta cidade de Navirai-MS, com 1% do capital, sendo 31.700 (trinta e um mil e setecentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), em moeda corrente do país e totalizando o montante de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais); e 4) **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da CI.RG. nº 1489869-SEJUSP-MS e CPF nº 011.474.451-33, residente e domiciliada a Rua João Rosa Goes, nº 753, Jardim América, município de Dourados-MS, com 1% do capital, sendo 31.700 (trinta e um mil e setecentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), em moeda corrente do país e totalizando o montante de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais).

VALOR: R\$175.189,04.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do Contrato Social, do qual fica copia arquivada em Cartório.

Para efeitos fiscais, o imóvel foi avaliado em R\$200.000,00.

Apresentadas: 1) - Imóvel cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2018 - Código do Imóvel: 913.138.005.851-0; Denominação do Imóvel: Sítio São Vicente; Área total: 16,9583 ha; Módulo Rural: 51,3887ha; Nº de módulos rurais: 0.33 ha; Módulo fiscal: 45,0000 ha; Nº módulos fiscais: 0,3769 ha; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 ha; Classificação Fundiária: Minifúndio; Município sede do Imóvel: Navirai-MS; Nome do Declarante: José Chagas dos Santos; Nº do CCIR: 21974275193; 2) - Certidão Negativa de Débito relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - **NIRF** nº 6.764.389-2, com validade até 09/10/2019; e 3) Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foram acessadas em data de 15/04/2019, a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, em nome dos Outorgantes: 1)- José Chagas dos Santos - CPF nº 112.190.921-34 - Código HASH: 6b57.9e2d.1487.d255.c9ed.8b59.b0f0.5357.1132.747a e 2) Maria Filomena da Silva Chagas- CPF nº 600.433.341-72 - Código HASH: 550e.cf69.9793.7729.7ab4.81e7.c86a.38f2.4578.ef89.

SELO DIGITAL nº AAB26939-709-CVD, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.

CONTINUA NA FICHA Nº

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 6.911

FICHA:
06

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANEXO

(Cont.)...

Emol: R\$433,00 - FUNJECC 10%: R\$43,30 - FEADMP/MS 10%: R\$43,30 - FUNJECC 5%: R\$21,65 - FUNADEP 6%: R\$25,98 - FUNDE-PGE 4%: R\$17,32- ISSQN 5%: R\$21,65 - SIFLO: R\$10,00.

Naviraí, 29 de abril de 2019.
Lançado pela Oficiala do Registro.

[Handwritten Signature]
Oficiala do Registro.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficiala Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substituto: Ladi Sérgio Bogdan / Gisela Drinzel G. dos Santos
Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3491-1364

CERTIDÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n. 6911 Livro 2, desta Serventia, e tem valor de certidão. (art.19 § 1 da Lei 6015/73). Certifico mais, que não há ônus sobre o imóvel. Naviraí-MS, 21 de julho de 2021.
Emol: R\$20,00 - Funjecc: 10%R\$2,90 - Funadep 5%: R\$1,74 - Selo NOR: R\$1,50 - Funde-PGE 4%: R\$1,16 - FeadMP10%: R\$2,90 - ISSQN 5%: R\$1,45
Total: R\$40,65
ABZ25680-020-NOR www.tjms.jus.br

Elma Aparecida de Souza Bogdan - Oficiala



MATRÍCULA:

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 96z67uDz.



O Nº 2 - REGISTRO GERAL
FÓRUM DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 1238

Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA

Nº 18.815

FICHA

01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "ESTÂNCIA JUALLE", com a área de **25,35,42 ha**, situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações de acordo com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Agrônomo Antônio José Meireles Flores - CREA - MS/6122/D. **CONFRONTAÇÕES:** Ao Norte: Com Antônio da Motta; Ao Sul: Com José Antônio Sordi; Ao Leste: Com Nelson Pizatto; Ao Oeste: Com a Fazenda Palmares de Dionísio Dal Prá. **LINHAS**

DEMARCATÓRIAS: Partindo do MP1, cravado na margem esquerda do Rio Amambai, segue daí com o rumo de 11°11'56"NE e com a distância de 1.886,30 metros e confrontando com Dionísio Dal Prá até o marco nº 02; daí segue com o rumo de 75°46'15"SE e com a distância de 659,60 metros e confrontando com Antônio da Motta até o marco nº 03; daí segue com o rumo de 11°34'29"SW e com a distância de 292,88 metros e confrontando com Nelson Pizatto até o marco nº 04; daí segue com o rumo de 77°46'18"NW e com a distância de 637,58 metros e confrontando com José Antônio Sordi até o marco nº 05; daí segue com o rumo 11°11'56"SW e com a distância de 1.576,35 metros e confrontando com José Antônio Sordi até o marco nº 06, cravado na margem direita do Rio Amambai; daí defletindo à direita e subindo pelo Rio Amambai acima com vários rumos e distância até o MP1, ponto inicial e final deste caminhamento.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1.998/1.999 - nº 913.138.005.851-0, referente a área de 42,3 ha.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.911, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: NELSON JORGE PIZATO - CI.RG. nº 015.247-SSP-MS e sua mulher **PATRÍCIA ELIZETE DE OLIVEIRA PIZATO** - CI.RG. nº 399.208-SSP-MS, inscritos no CPF nº 272.697.991-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, técnico agrícola e bancária, residentes e domiciliados à Rua Filomena, nº 49, nesta cidade de Naviraí-MS.

Apresentada a Guia da ART nº 735389, quitada.

Naviraí, 10 de maio de 2.000.

Lançado pela Oficiala de Registro.

[Handwritten Signature]
Oficiala do Registro.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
Nº 18.815

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código IY8B0oye.

MATRÍCULA

Nº 18.815

FICHA

01

VERSO

R.1-18.815 - Protocolo nº 44.344/00. TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTES: Nelson Jorge Pizato e sua mulher
Patrícia Elizete de Oliveira Pizato, já qualificados nesta -
matrícula.

ADQUIRENTE: PAULO RODRIGUES DE LIMA - CI.RG. nº 489.548-SSP-
PR e CPF nº 174.465.119-15, brasileiro, professor, casado -
sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigên-
cia da Lei nº 6.515/77 com Aparecida Silva de Lima, residen-
te e domiciliado à Rua Bunji Tadano, nº 134, centro, nesta -
cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada
no Livro nº 19-Notas, fls. 186vº/187, em 15 de dezembro de -
1.999, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$10.000,00 (Dez mil reais).

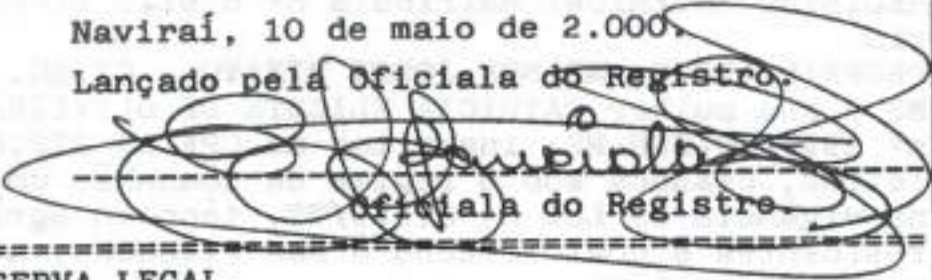
CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia, protocolada sob nº 00724/99, expedida
pela Prefeitura Municipal de Naviraí, em 24-09-99, no valor-
de R\$260,00.

Apresentados: 1) CCIR - 1.998/1.999 - Código de Imóvel nº -
913.138.005.851-00 - Área Total: 42,3 ha; Mód. Rural: 15,0 -
ha; Nº Mód. Rurais: 2,75; Mód. Fiscal: 45,0 ha; Nº Mod. Fis-
cais: 0,94; Fração Min. Parc. 3,0 ha; 2) - Certidão de Regu-
laridade Fiscal do Imóvel Rural nº E-3.618.170 - Nº do imó-
vel na Receita Federal NIRF: 2.332.178-4, expedida pela Agên-
cia da Receita Federal, Dourados-MS, em 05-05-2.000; e 3) -
Certidão Negativa de Débito nº 50.010929, expedida pelo IBA-
MA, Campo Grande-MS, em 05-04-2.000.

Naviraí, 10 de maio de 2.000.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

=====
Av.1-18.815 - RESERVA LEGAL.

Nos termos da Escritura pública de compra e -
venda lavrada no Livro nº 19-Notas, fls. 186vº/187, em 15 de
dezembro de 1.999, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, -
fica constando no imóvel objeto desta matrícula, a existên-
cia da reserva legal de 20% (vinte por cento), onde não é -
permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à re-
posição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 -
de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989, de
cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. O referido é ver-
dade e dou fé.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

fls. 1240

MATRÍCULA
Nº 18.815

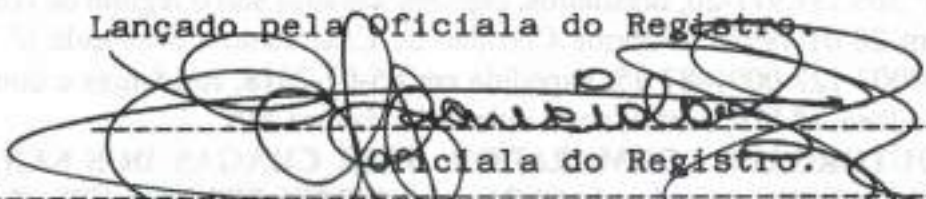
FICHA
02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVERS

(Cont.)...

Naviraí, 10 de maio de 2.000.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R.2-18.815 - Protocolo nº 48.621/02. TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Paulo Rodrigues de Lima - CI.RG.

nº 489.548-SSP-SP e CPF nº 174.465.119-15 e sua mulher Aparecida Silva de Lima - CI.RG. nº 110.916-SSP-MS e CPF nº 489.100.311-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, professor e do lar, residentes e domiciliados à Rua Bunji Tadano, nº 134, nesta cidade de Naviraí-MS.

ADQUIRENTE: **ARCELINO DO NASCIMENTO PACHECO** - CI.RG. nº 000.617.961-SSP-MS e CPF nº 528.548.091-49, brasileiro, casado com GIUSANY PEREIRA PINTO PACHECO, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Bunji Tadano, nº 179, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 23-Notas, fls. 045/046, em 1º de março de 2.002, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: Não consta.

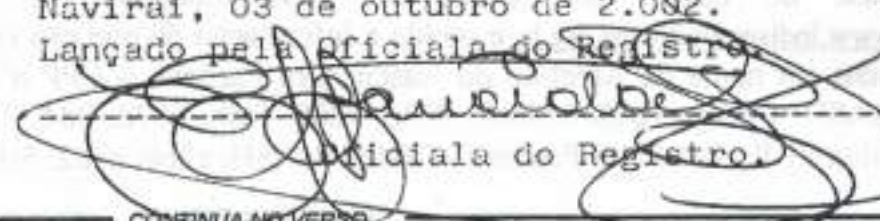
Pago o ITBI pela Guia, protocolada sob nº 00229/2.002, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí, em 22-02-2.002, no valor de R\$500,00.

Apresentados: 1) - CCIR - 1.998/1.999 - Código do Imóvel nº 913.138.005.851-0; Área Total: 42,3 ha; 2) - ITRs ano 1.997/2.001, quitados; e 3) - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 02-10-2.002.

O imóvel denominar-se-á "**ESTÂNCIA PACHECO**".

Naviraí, 03 de outubro de 2.002.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

MATRÍCULA
Nº 18.815

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código Y8B00ye.

MATRÍCULA

Nº 18.815

FICHA

02

VERSO

R.3-18.815, em 20 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 94.265, em 20 de fevereiro de 2018.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

OUTORGANTES VENDEDORES: Arcelino do Nascimento Pacheco, bombeiro, portador da CI.RG. nº 000.617.961-SSP-MS e CPF nº 528.548.091-49 e sua mulher Giusany Pereira Pinto Pacheco, do lar, portadora da CI.RG. nº 000321870-SSP-MS e CPF nº 366.137.971-20, brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 20-01-1996, conforme Certidão de Casamento - Matrícula nº 062620 01 55 1996 2 00007 127 0001487 35, expedida em 05-02-2018, residentes e domiciliados na Rua Bunji Tadano, nº 179, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

OUTORGADO COMPRADOR: JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CI.RG. nº 1.070.086-SSP-PR e CPF nº 112.190.921-34, casado com MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS, brasileira, capaz, do lar, portadora da CI.RG. nº 069.188-SSP-MS e CPF nº 600.433.341-72, sob o regime de comunhão universal de bens, em 08-12-1979, conforme Certidão de Casamento - Matrícula nº 062521 01 55 1979 2 00004 217 0001154 71, expedida em 15-02-2018 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrado sob nº 9.540, Livro 3-K, deste CRI, residente e domiciliado na Avenida Dourados, nº 1.575, Jardim Morumbi, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no no Livro nº 562, fls. 097/101, em 26 de dezembro de 2017, pelo 3º Tabelionato de Notas, da comarca de Paranavaí-PR.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$261.923,55 (Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Pago o ITBI pela Guia nº 572/2018, em 11-01-2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no valor de R\$5.319,13. Imóvel avaliado em R\$261.188,00.

Apresentados: 1) - Imóvel cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2017 - Código do Imóvel: 950.033.817.295-3; Denominação do Imóvel: Estância Pacheco; Área total: 25,3000 ha; Módulo Rural: 0,0ha; Nº de módulos rurais: 0,00 ha; Módulo fiscal; 45,0000 ha; Nº módulos fiscais: 0,5600 ha; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 ha; Classificação Fundiária: Minifundio; Município sede do Imóvel: Naviraí-MS; Nome do Declarante: Arcelino do Nascimento Pacheco; Nº do CCIR: 13384677179; 2) - Certidão Negativa de Débito relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 2.332.178-4, com validade até 20/06/2018; 3) - Certidão Negativa de Débito expedida pelo IBAMA, via web, nº 7222550, em nome de Arcelino do Nascimento Pacheco e nº 7222564, em nome de Giusany Pereira Pinto Pacheco, válida até 20-02-2018; 4)- Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foram acessadas a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome de Arcelino do Nascimento Pacheco - CPF nº 528.548.091-49 - Código HASH: Código HASH: 9bb0. 933c. 9d09. fe8b. 307d. 9d42. 348b. d5d9. a812. a753; e Giusany Pereira Pinto Pacheco - Código HASH: c2bb. e3d2. 5cb4. e99a. 8151. 06bc. de6e.

CONTINUA NA FICHA Nº

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 18.815

FICHA:

03

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO

(Cont.)...

2780. 1f21. 7a43; e 5) – Certidão de Casamento de Arcelino do Nascimento Pacheco Giusany Pereira Pinto Pacheco – Matrícula nº 062620 01 55 1996 2 00007 127 0001487 35 expedida em 05-02-2018, e Certidão de Casamento de José Chagas dos Santos e Maria Filomena da Silva Chagas – Matrícula nº 062521 01 55 1979 2 00004 217 0001154 7 expedida em 15-02-2018, bem como da declaração de que seu conteúdo permaneceu inalterado, em cumprimento ao Provimento 170 de 14-08-2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de não ter sido mencionado no corpo da escritura.

SELO DIGITAL Nº APH 12808-497, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br
Emol. R\$2.602,00 – FUNJECC 10%: R\$260,20 – FEADMP/MS 10%: R\$260,20
FUNJECC 5%: R\$130,10 - FUNADEP 6%: R\$156,12 - FUNDE-PGE 4%: R\$104,08
ISSQN 5%: R\$130,10.

Naviraí, 20 de fevereiro de 2018.

Lancado pela Oficiala do Registro

Oficiala do Registro.

R.4-18.815, em 29 de abril de 2019. Protocolo nº 97.278, em 29 de abril de 2019.

TÍTULO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

OUTORGANTES: JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS – CPF nº 112.190.921-34 e CI.RG nº 1.070.086-SSP/PR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS**- CPF nº 600.433.341-72 e CI.RG nº 069.188-SSP-MS, brasileira, empresária, residente e domiciliado na Avenida Dourados nº 1.575, Residencial Morumbi, nesta cidade de Naviraí-MS.

OUTORGADA: JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Av. Campo Grande, nº 933, Sala A, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.969.070/0001-49, com seu Contrato Social registrado na JUCEMS sob nº 54201282326 em 08/03/2019.

OUTORGA UXÓRIA: MARIA FILOMENA DA SILVA CHAGAS- CPF nº 600.433.341-72 e CI.RG. nº 069.188-SSP-MS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Avenida Dourados, nº 1.575 Residencial Morumbi, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Social, datado de 22 de fevereiro de 2019.

OBJETO DO CONTRATO: O OUTORGANTE, integraliza ao capital social da OUTORGADA, JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA, 97% do capital, sendo 3.074.900 (Três milhões e setenta e quatro mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma da seguinte forma: a) R\$ 1.760,66 (Um mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) em moeda corrente deste país e R\$ 3.073.139,34 (Três milhões e setenta e três mil

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

fls. 1248

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário-padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código IY8B00ye.

MATRÍCULA:
Nº 18.815

FICHA:
03

VERSO

e cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), mediante a conferência do imóvel objeto desta matrícula e outros descritos no contrato, de propriedade do Outorgante.

CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$3.170.000,00 (Três milhões e cento e setenta mil reais), divididos em 3.170.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma.

OBJETO SOCIAL: Será a exploração de atividade agropecuária (criação de bovinos para corte e cultivo de plantas de lavoura).

SÓCIOS CONSTITUINTES: 1) **JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS**, já qualificado, com 97% do capital, sendo 3.074.900 (três milhões e setenta e quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, da seguinte forma: a) R\$1.760,66 (um mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e sessenta e seis centavos) em moeda corrente do país; b) R\$3.073.139,34 (três milhões e setenta e três mil e cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) através de conferência de bens; 2) **FLÁVIA DA SILVA CHAGAS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº 1388441-SSP-MS e CPF nº 011.952.881-90, residente e domiciliada na Avenida Dourados, nº 1.575, Residencial Morumbi, nesta cidade de Navirai-MS, com 1% do capital, sendo 31.700 (trinta e um mil e setecentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), em moeda corrente do país e totalizando o montante de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais); 3) **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Separação Obrigatória de Bens, portador da C.I.R.G. nº 899.435.111-68 e C.I.R.G. nº 1011867-SSP-MS, residente e domiciliado a Alameda das Esmeraldas, nº 379, Green Ville Residence, nesta cidade de Navirai-MS, com 1% do capital, sendo 31.700 (trinta e um mil e setecentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), em moeda corrente do país e totalizando o montante de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais); e 4) **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da C.I.R.G. nº 1489869-SEJUSP-MS e CPF nº 011.474.451-33, residente e domiciliada a Rua João Rosa Goes, nº 753, Jardim América, município de Dourados-MS, com 1% do capital, sendo 31.700 (trinta e um mil e setecentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), em moeda corrente do país e totalizando o montante de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais).

VALOR: R\$261.923,55.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do Contrato Social, do qual fica copia arquivada em Cartório.

Para efeitos fiscais, o imóvel foi avaliado em R\$300.000,00.

Apresentadas: 1) - Imóvel cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2018 - Código do Imóvel: 950.033.817.295-3; Denominação do Imóvel: Estância Jualle; Área total: 25,3542 ha; Módulo Rural: 50,7084ha; Nº de módulos rurais: 0,50 ha; Módulo fiscal: 45,0000 ha; Nº módulos fiscais: 0,5634 ha; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 ha; Classificação Fundiária: Minifundio; Município sede do Imóvel: Navirai-MS; Nome do Declarante: José Chagas dos Santos; Nº do CCIR: 21974187197; 2) - Certidão Negativa de Débito relativos ao Imposto sobre a Propriedade

CONTINUA NA FICHA Nº.

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 18.815

FICHA:
04

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVEN

(Cont.)...

Territorial Rural - NIRF nº 2.332.178-4, com validade até 30/10/2019; e 3) Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foram acessadas em data de 15/04/2019, a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade dos bens conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, em nome dos Outorgantes: 1) José Chagas dos Santos - CPF nº 112.190.921-34 - Código HASH: 6b57.9e2d.1487.d255.c9e8b59.b0fd.5357.1132.747a e 2) Maria Filomena da Silva Chagas- CPF nº 600.433.341-72 - Código HASH: 550e.cf69.9793.7729.7ab4.81e7.c86a.38f2.4578.ef89.
SELO DIGITAL nº AAB26941-034-CVD, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.
Emol: R\$607,00 - FUNJECC 10%: R\$60,70 - FEADMP/MS 10%: R\$6070 - FUNJECC 5%: R\$30,35 - FUNADEP 6%: R\$36,42- FUNDE-PGE 4%: R\$24,28 - ISSQN 5%: R\$30,35 - SELC: R\$10,00.

Naviraí, 29 de abril de 2019
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

RI CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficiala Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substituto: Ladi Sérgio Bogdan / Gláucia Dirina dos Santos
Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3481-1364

CERTIDÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n.º 18815 Livro 2, desta Serventia, e tem valor de certidão. (art. 19 § 1º da Lei 8015/73). Certifico mais, que não há ônus sobre o imóvel Naviraí-MS, 21 de julho de 2021.
Emol: R\$29,00 - Funjecc: 10% R\$2,90 - Funadep 6%: R\$1,74 - Selo NOR: R\$1,50 - Funde-PGE 4%: R\$1,16 - FeadMP 10%: R\$2,90 - ISSQN 5%: R\$1,45
Total: R\$40,65
AEZ25872-577-NOR www.tjms.jus.br
Elma Aparecida de Souza Bogdan - Oficiala



MATRÍCULA:

CONTINUA NO VERSO



RO N.º 2 REGISTRO GERAL
RTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida do Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

fls. 1245

MATRÍCULA:
Nº 38.937

FICHA:
01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANV

IMÓVEL: "FAZENDA SANTO EXPEDITO", com a área de **68,8750 hectares**, situado neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações georreferenciadas nos termos da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 e Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, elaborado pelo Técnico em Agropecuária, João Bosco Lopes - CREA nº 12917-D/MS Código de Credenciamento D94, ART nº 11567903-MS, quitada. **DESCRIÇÃO DA PARCELA:**

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Cód.	Long.	Lat.	Alt. (m)	Cód.	Az.	Dist. (m)	Confrontações
D94-M-2396	-54°12'13,138"	-23°06'20,650"	298,36	D94-M-2397	114°54'	1150,68	ESTRADA VICINAL
D94-M-2397	-54°11'36,465"	-23°06'36,406"	303,99	D94-V-C983	113°17'	0,47	ESTRADA VICINAL
D94-V-C983	-54°11'36,450"	-23°06'36,412"	303,0	D94-V-C984	190°54'	636,4	RODOVIA ESTADUAL MS/141
D94-V-C984	-54°11'40,680"	-23°06'56,725"	295,82	AAC-M-4565	300°18'	1338,55	CNS:06.224-0-MAT.23484-FAZENDA GAUCHA
AAC-M-4565	-54°12'21,287"	-23°06'34,763"	285,01	D94-P-J236	00°17'	11,01	CÓRREGO CAMPO
D94-P-J236	-54°12'21,285"	-23°06'34,405"	285,23	D94-P-J224	26°07'	21,45	CÓRREGO CAMPO
D94-P-J224	-54°12'20,953"	-23°06'33,779"	285,96	D94-P-J235	35°54'	25,52	CÓRREGO CAMPO
D94-P-J235	-54°12'20,427"	-23°06'33,107"	287,12	D94-P-J223	29°18'	27,91	CÓRREGO CAMPO
D94-P-J223	-54°12'19,947"	-23°06'32,316"	287,49	D94-P-J234	27°06'	17,42	CÓRREGO CAMPO
D94-P-J234	-54°12'19,668"	-23°06'31,812"	285,87	D94-P-J222	44°19'	38,49	CÓRREGO CAMPO
D94-P-J222	-54°12'18,723"	-23°06'30,917"	288,81	D94-P-J233	06°00'	16,05	CÓRREGO CAMPO
D94-P-J233	-54°12'18,664"	-23°06'30,398"	288,23	D94-P-J221	20°30'	37,68	CÓRREGO CAMPO
D94-P-J221	-54°12'18,200"	-23°06'29,251"	288,67	D94-P-J232	16°12'	24,48	CÓRREGO CAMPO
D94-P-J232	-54°12'17,960"	-23°06'28,487"	289,33	D94-P-J220	19°44'	32,43	CÓRREGO CAMPO

MATRÍCULA:

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 09:22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código c2b6CHDHN

MATRÍCULA:

Nº 38.937

FICHA:

01

VERSO

D94-P- J220	-54°12'17,575"	-23°06'27,495"	290,16	D94-P- J231	26°23'	28,68	CÓRREGO CAMPO	DO
D94-P- J231	-54°12'17,127"	-23°06'26,660"	290,45	D94-P- J219	11°16'	21,83	CÓRREGO CAMPO	DO
D94-P- J219	-54°12'16,977"	-23°06'25,964"	291,46	D94-P- J230	29°09'	35,16	CÓRREGO CAMPO	DO
D94-P- J230	-54°12'16,375"	-23°06'24,966"	292,01	D94-P- J218	23°49'	37,97	CÓRREGO CAMPO	DO
D94-P- J218	-54°12'15,836"	-23°06'23,837"	293,42	D94-P- J229	30°45'	32,11	CÓRREGO CAMPO	DO
D94-P- J229	-54°12'15,259"	-23°06'22,940"	294,53	D94-P- J217	43°27'	27,97	CÓRREGO CAMPO	DO
D94-P- J217	-54°12'14,583"	-23°06'22,280"	295,05	D94-P- J228	40°52'	44,88	CÓRREGO CAMPO	DO
D94-P- J228	-54°12'13,551"	-23°06'21,177"	296,75	D94-M- 2396	35°56'	26,03	CÓRREGO CAMPO	DO

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.033, ambas do Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: FÁBIO CHAGAS DA SILVA – CPF nº 899.435.111-68 e CI. RG. nº 101.867-SSP/MS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário residente e domiciliado na Avenida Dourados, nº 1.775, centro, neste município de Naviraí-MS;

CERTIFICAÇÃO: Nos termos da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 e do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, a área do imóvel objeto desta matrícula foi demarcada, objeto da **CERTIFICAÇÃO** nº 78eeeba7-50fa-497d-9ce3-4283244a6367, datada de 18 de setembro de 2014, pelo Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, certificando que a poligonal referente ao memorial descritivo/Mapa do imóvel não se sobrepõe, até então, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado.

Apresentados: 1) CCIR 2010/2011/2011/2013/2014; Código do Imóvel: 913.138.004.081-6; Área Total: 72,6000 ha; Módulo Rural: 0,00 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,00 ha; Módulos Fiscais: 0,00 ha; Nº de Módulos Fiscais: 1,6133 ha; FMP: 3,00 ha; Nome do Declarante: Fábio Chagas da Silva, Denominação do Imóvel Rural: Sítio Santo Expedito; Município e Sede Rural: Naviraí-MS; Nº do CCIR: 02239510158; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; 2) Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural – NIRF nº 2.658.597-9, com validade até 31/03/2016. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: Documento protocolizado sob nº 88.580, em 08 de janeiro 2016.

Emol.: R\$ 23,00 – FUNJECC 10%: R\$2,30 – FUNJECC 5%: R\$ 1,15 – ISSQN 5%: R\$ 1,15 – FUNADEP 6%: R\$ 1,38 – FUNDE-PGE 4%: 0,92 – FEADMP/MS 10%: R\$ 2,30.

Naviraí, 08 de janeiro de 2016.

Lançado pela Oficiala do Registro.

CONTINUA NA FICHA Nº

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Sousa Bogdan
OFICIALA

Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 38.937

FICHA:
02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANV

(Cont.)...



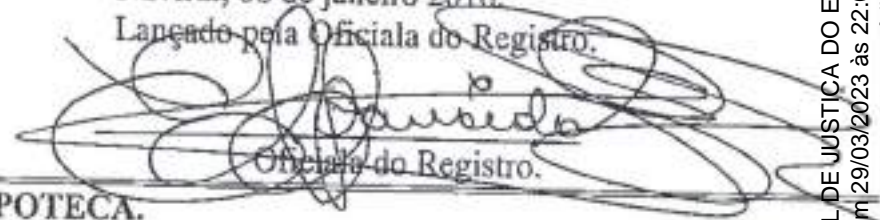
Oficiala do Registro.

AV.1- 38.937 - RESERVA LEGAL.

Conforme Registro Anterior (AV. 16-3.033) consta no imóvel matriculado, a existência de reserva legal de 20%, onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destinada à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 08 de janeiro 2016.

Lançado pela Oficiala do Registro.



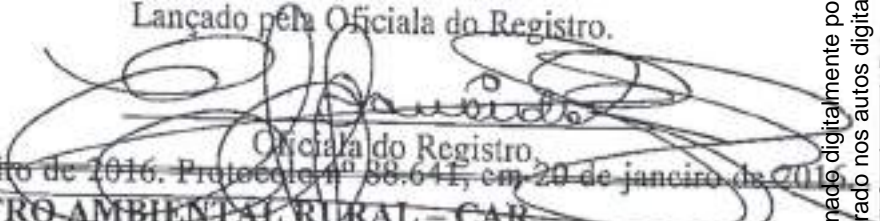
Oficiala do Registro.

AV.2- 38.937 - ÔNUS - HIPOTECA.

Hipotecado em primeiro grau, a Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados Centro-Sul MS – SICREDI Centro-Sul – CNPJ/MF sob nº 26.408.161/0001-02, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2047, Município de Dourados-MS, por sua agência desta cidade de Naviraí-MS, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº B4103092 datada de 26 de agosto de 2014, no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão, cinquenta mil e quinhentos reais), vencível em 22 de fevereiro de 2016, de emissão de Nelson Donadel – CPF nº 008.042.230-68, brasileiro, casado, produtor agropecuário, em geral, residente e domiciliado na Rua Rafael Guedes Chociai, 389, nesta cidade de Naviraí-MS. Companhia com Interveniante Garantidor, Fábio Chagas da Silva – CPF nº 899.435.111-68. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 08 de janeiro 2016.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

~~AV.3-38.937, em 20 de janeiro de 2016. Protocolo nº 88.641, em 20 de janeiro de 2016.~~

INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 19 de janeiro de 2016, para constar que em conformidade com o artigo 12 da Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente nº 02/14, que regulamentou o CAR em âmbito nacional, as informações constantes da inscrição do Cadastro no imóvel denominado "FAZENDA SANTO EXPEDITO", objeto desta matrícula, conforme certificado: Certificado de Inscrição nº CARMS0000145; Data da Inscrição nº 24/09/2014; Cadastrante: FÁBIO CHAGAS DA SILVA – CPF nº 899.435.111-68; Centróide do Imóvel: -50º34'23"

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código c2bCHDHN.

MATRÍCULA:

Nº 38.937

FICHA:

02

VERSO

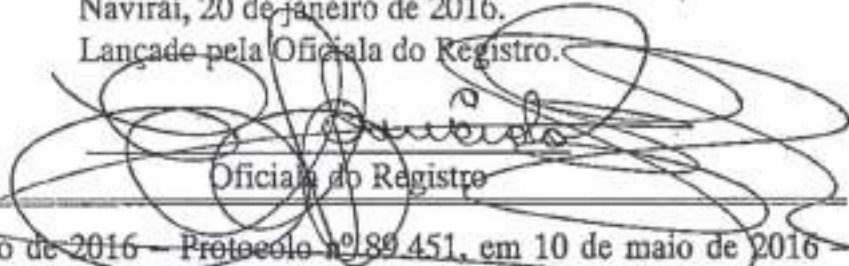
20°24"12'; Município: Naviraí-MS; Código de Segurança: 1585901379000952; Área do imóvel: 72,6000 ha; Área Total calculada do Imóvel: 68,9545 ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 5,0498 ha; Área de Preservação Permanente: 1,5073 ha; Área de uso restrito: 0,0000; Área de Reserva Legal Exigida: 13,7909 ha; Área de Reserva Legal Existente: 0,0000; Área Proposta para Reserva Legal: 5,0498 ha. Responsáveis: Fábio Chagas da Silvai – CPF nº 899.435.111-68 e Maxander Nelson de Lima Sturm – CPF nº 899.435.111-68; Observações: O Certificado comprova apenas a inscrição do imóvel no CAR-MS, estando a aprovação da inscrição condicionada à análise técnica do órgão competente. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL Nº AKS 49699-952 - www.tjms.jus.br

Emol.: R\$ 44,00 – FUNJECC 10%: R\$ 4,40 – FUNJECC 5%: R\$ 2,20 – ISSQN 5%: R\$ 2,20 – FUNADEP 6%: R\$ 2,64 – FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76 – FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40.

Naviraí, 20 de janeiro de 2016.

Lançado pela Oficiala do Registro.


Oficiala do Registro

Av.4-38.937, em 10 de maio de 2016 – Protocolo nº 89.451, em 10 de maio de 2016

Cancelamento de Ônus.

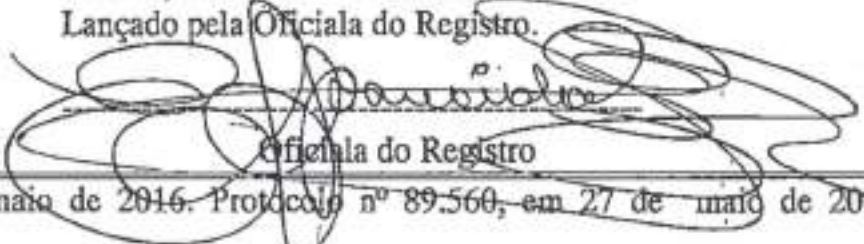
Cancelado o ônus hipotecário de primeiro grau, constante da Av.2, nesta matrícula conforme memorando de autorização, expedido pela Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul MS-Sicredi Centro-Sul, agência desta cidade de Naviraí-MS, datado de 23 de março de 2016, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº ALP 91270-671 – www.tjms.jus.br

Emol. R\$44,00 – FUNJECC 10%: R\$4,40 – FEADMP/MS 10%: R\$4,40 – FUNJECC 5%: R\$2,20 – FUNADEP 6%: R\$2,64 – FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 – ISSQN 5%: R\$2,20.

Naviraí, 10 de maio de 2016.

Lançado pela Oficiala do Registro.


Oficiala do Registro

R.5-38.937, em 27 de maio de 2016. Protocolo nº 89.560, em 27 de maio de 2016.

TÍTULO: HIPOTECA.

Hipotecado em primeiro grau, a Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro-Sul MS – SICREDI Centro-Sul – CNPJ/MF sob nº 26.408.161/0001-02, estabelecida na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2047, município de Dourados-MS, por sua agência desta cidade de Naviraí-MS, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº

CONTINUA NA FICHA Nº.

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

fls. 1248

MATRÍCULA:
Nº 38.937

FICHA:
03

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL
ANV

(Cont.)...

B61030315-3, datada de 27 de maio de 2016, no valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), vencível em 20 de maio de 2017, de emissão de J. C. dos Santos e Cia Ltda CNPJ/MF sob nº 06.813.685/0004-14, com sede na Avenida Campo Grande, s/n, nesta cidade de Navirai-MS. Comparecem como Interveniante Garantidor e Avalista, Fábio Chagas da Silva - CPF nº 899.435.111-68, proprietário do imóvel, já qualificado nesta matrícula e Avalistas, José Chagas dos Santos - CPF nº 112.190.921-34 e Maria Filomena da Silva Chagas - CPF nº 600.433.341-72 Demais condições constam da cédula.

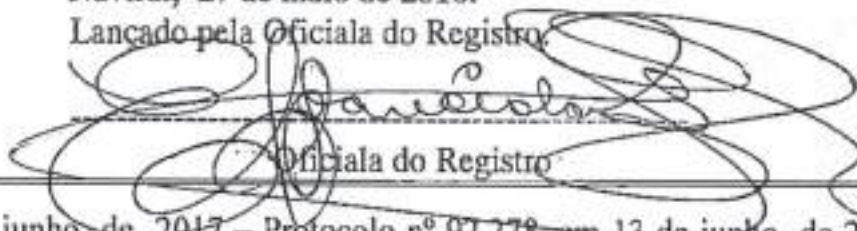
Foram Apresentados: 1) CCIR 2014/2013/ 2012/ 2011/ 2010 - Código do Imóvel 913.138.004.081-6; 2) Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre propriedade territorial rural - NIRF nº 2.658.597-9, com validade até 23/11/2016; e Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foi acessada em datada de 27-05-2016 a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome do Interveniante Garantidor, Fábio Chagas da Silva - CPF nº 899.435.111-68, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Código HASH: 08f3.07e9.c83d.f710.c3ff.1edc.76b8.4f3b.24d9.5ad4.

SELO DIGITAL Nº ALP 91774-003 - www.tjms.jus.br

Emol. R\$2.892,00 - FUNJECC 3%: R\$86,76 - FUNJECC 10%: R\$289,20 - ISSQN 5%: R\$144,60 - FUNADEP 6%: R\$173,52 - FUNDE-PGE 4%: R\$115,68 - FEADMP/MS 10%: R\$289,20.

Navirai, 27 de maio de 2016.

Lancado pela Oficiala do Registro,



Oficiala do Registro

Av.6.38.937, em 13 de junho de 2017 - Protocolo nº 92.278, em 13 de junho de 2017
CASAMENTO.

Conforme Escritura Pública de Convenção Com Pacto Antenupcial lavrada no Livro 68-N, fls. 197, de 10 de abril de 2.017, pelo 2º Serviço Notarial e Registro Civil de Navirai-MS, instruída com a Certidão de Casamento - Matrícula nº 062521.01.52017.2.00039.134.0009067-34, de 05 de maio de 2.017, do mesmo Cartório e devidamente registrada sob nº 18.468, fls. 01, do Livro 3, em 13-06-2017, do CRI desta cidade, proprietário, Fábio Chagas da Silva contraiu matrimônio sob o regime de Separação de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Flávia Aparecida Pestana Chagas. O referido é verdade e dou fê.

SELO DIGITAL nº AOE 71457-291, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br
Emol. R\$23,00 - FUNJECC 10%: R\$2,30 - FEADMP/MS 10%: R\$2,30 - FUNADEP 5%

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código c2bCHDHN.

MATRÍCULA:

Nº 38.937

FICHA:

03

VERSO

R\$1,15 - FUNADEP 6%: R\$1,38 - FUNDE-PGE 4%: R\$0,92 - ISSQN 5%: R\$1,15.

Naviraí, 13 de junho de 2017.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.7-38.937, em 05 de setembro de 2017 - Protocolo nº 93.034, em 05 de setembro de 2017 - **Cancelamento de Ônus.**

Cancelado o ônus hipotecário de primeiro grau, constante da R-5, nesta matrícula conforme memorando de autorização, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS, agência desta cidade de Naviraí-MS, datado de 17 de agosto de 2017, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AON 83130-997, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br. Emol. R\$44,00 - FUNJECC 10%: R\$4,40 - FEADMP/MS 10%: R\$4,40 - FUNJECC 5%: R\$2,20 - FUNADEP 6%: R\$2,64- FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20.

Naviraí, 05 de setembro de 2017.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R.8-38.937, em 05 de setembro de 2017. Protocolo nº 93.035, em 05 de setembro de 2017. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B71030685-5, datada de 01 de setembro de 2017, de emissão do **EMITENTE, J. C. DOS SANTOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.813.685/0001-71, com sede na Av. Iguatemi, 345, nesta cidade de Naviraí-MS, e como **DEVEDOR SOLIDÁRIO E FIDUCIANTE, FÁBIO CHAGAS DA SILVA - CPF nº 899.435.111-68**, brasileiro, casado sob o regime de Separação de Bens, Diretor Administrativo, residente e domiciliado na Avenida Dourados, nº 1.505, nesta cidade de Naviraí-MS, no valor de R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), com vencimento em 28 de fevereiro de 2018, na forma da lei nº 9.514/97, o proprietário e Devedor Solidário/Fiduciante, **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, acima qualificado, constitui em garantia, a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MS - SICREDI CENTRO-SUL MS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.408.161/0001-02, estabelecida na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 2047, município de Dourados-MS. Comparecem também como **AVALISTAS**, José Chagas dos Santos - CPF nº 112.190.921-34; Maria Filomena da Silva Chagas - CPF nº 600.433.341-72; e Fábio Chagas da Silva - CPF nº 899.435.111-68.

CONTINUA NA FICHA Nº

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

fls. 125

MATRÍCULA:

Nº 38.937

FICHA:

04

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANEXO

(Cont.)...

ENCARGOS REMUNERATÓRIOS: Sobre o saldo médio devedor apresentado no mês assim considerado o período compreendido entre o primeiro dia útil do cálculo e o primeiro dia útil do mês anterior, incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que mercado financeiro ou a autoridade normativa venha a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 7,314325% (sete vírgula trezentos e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco milionésimos por cento) ao ano (0,590000% a.m), capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida.

FORMA DE PAGAMENTO: O limite de crédito ora liberado deverá ser resgatado integralmente, pelos valores então utilizados, em 28 de fevereiro de 2018, sendo, durante a vigência desta cédula, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados pagamentos.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da Cédula de Crédito Bancário, da qual fica cópia arquivada em Cartório.

1) Apresentados: CCIR 2015/2016 - Código do Imóvel Rural nº 913.138.004.081-6; Certidão Negativa de Débito Rural - NIRF nº 2.658.597-9, expedida em 16/08/2017, com validade até 12/02/2018; 3) Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ firmada e acessada em data de 05-09-2017 a base de dados da Central de Indisponibilidade de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome do Devedor Solitário Fiduciante, Fábio Chagas da Silva - CPF nº 899.435.111-68. Código HASH: bc13.b36b.1d73.6465.9d77.47f6.0c3d.d5e6.6789.2091.

SELO DIGITAL Nº AON 83131-241, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br
Emol. R\$2.892,00 - FUNJECC 10%: R\$289,20 - FEADMP/MS 10%: R\$289,20
FUNJECC 5%: R\$144,60 - FUNADEP 6%: R\$173,52 - FUNDE-PGE 4%: R\$115,68
ISSQN 5%: R\$144,60.

Naviraí, 05 de setembro de 2017.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Paula
Oficiala do Registro.

Av.9-38.937, em 05 de setembro de 2017. Protocolo nº 93.036, em 05 de setembro de 2017 - **TÍTULO: ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Rerratificação à Cédula de Crédito Bancário nº B71030685-5, datado de 01 de setembro de 2017, firmado entre o Devedor,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 0817028322038120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código c2bCHDHN.

MATRÍCULA:

Nº 38.937

FICHA:

04

VERSO

C. dos Santos e Cia Ltda e com o Devedor Solidário Fiduciante, Fábio Chagas da Silva – CPF nº 899.435.111-68, brasileiro, casado sob o regime de Separação de Bens, Diretor Administrativo, residente e domiciliado na Avenida Dourados, nº 1.505, nesta cidade de Naviraí-MS e a Credora, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS, Agência de Dourados-MS, que tem justos e contratados o Aditamento da referida cédula, com vencimento em 28//02/2018, no valor principal de R\$4.000.000,00 e especialmente para constituir a alienação fiduciária dos imóveis integrantes da referida cédula para todos fins de direito. Ficam inclusas as Cláusulas e Condições da Alienação Fiduciária de Imóveis, assumindo o integral pagamento das obrigações assumidas, em conjunto ou individualmente, os FIDUCIANTES, na condição expressa de Devedores Solidários. Às demais Cláusulas e Condições do Aditivo de Rerratificação constam da cópia a qual fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AON 83132-600, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br. Emol. R\$44,00 – FUNJECC 10%: R\$4,40 – FEADMP/MS 10%: R\$4,40 – FUNJECC 5%: R\$2,20 - FUNADEP 6%: R\$2,64 - FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20.

Naviraí, 05 de setembro de 2017

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

AV.10-38.937, em 18 de outubro de 2021 – Protocolo nº 105.014, em 18 de outubro de 2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Cancelada a alienação fiduciária, constante do R-8 e o Aditivo de Rerratificação, constantes da AV.9, desta matrícula, conforme Termo de Quitação, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI Centro Sul-MS, em 18 de outubro de 2021, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AE068015-112-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.br. Emol. R\$44,00 – FUNJECC 10%: R\$4,40 – FEADMP/MS 10%: R\$4,40 - FUNJECC 5%: R\$2,20 - FUNADEP 6%: R\$2,64 - FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20 – SELO: R\$1,50.

Naviraí, 18 de outubro de 2021

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.11-38.937, em 18 de outubro de 2021. Protocolo nº 105.015, em 18 de outubro de 2021. **TÍTULO: CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES “EM SER” OU FUTURAS.**

CONTINUA NA FICHA Nº

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan fls. 1258

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 38.937

FICHA:

05

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO

(Cont.)....

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL – SICREDI CENTRO SUL-MS CNPJ/MF sob nº 26.408.161/0001-02, com sede na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2.047, na cidade de Dourados-MS.

DEVEDOR: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob 06.813.685/0001-71, com sede na Av. Iguatemi, 345, centro, nesta cidade de Navirai-MS CEP: 79950-000.

DEVEDORES FIDUCIANTES: JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.969.070/0001-49, com sede na Av. Campo Grande, 933, Sala A, nesta cidade de Navirai-MS, CEP: 79950-000; **FÁBIO CHAGAS DA SILVA** – CPF 899.435.111-68, brasileiro, gerente administrativo, casado sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Alameda das Esmeraldas, 379, centro, nesta cidade de Navirai-MS; e **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob 06.813.685/0001-71, com sede na Av. Iguatemi, 345, centro, nesta cidade de Navirai-MS CEP: 79950-000.

AVALISTA: Não consta.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel e Garantia de Obrigações “em ser” e Futuras, datado aos 08 de outubro de 2021, em Navirai-MS.

OBJETO: O Credor põe à disposição do Devedor, um limite de crédito rotativo (limite) no valor de **R\$17.000.000,00** (Dezessete milhões de reais), com prazo do limite de 3.600 (três mil e seiscentos) dias, cujos encargos serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Taxas das Operações Derivadas: a) Taxa Mínima: 0,10% a.m.; b) Taxa Máxima: 18,00% a.m.

VENCIMENTO DO LIMITE: Em 17 de agosto de 2031.

FORMA DE CELEBRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DERIVADAS: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCbs e CCRs, derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as Partes.

GARANTIA: Em garantia do pagamento das dívidas contraídas decorrentes de todas as Operações Financeiras Derivadas, nos termos deste Contrato de Abertura de Crédito, inclusive as dívidas futuras, bem como o fiel cumprimento das demais disposições legais contratuais, o **DEVEDOR FIDUCIANTE**, **FÁBIO CHAGAS DA SILVA**, aliena em **GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto deste registro, matrícula e suas benfeitorias.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$5.716.625,60 (Cinco milhões, setecentos e

MATRÍCULA:

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 0817028320238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código c2bCHDHN.

MATRÍCULA:
Nº 38.937

FICHA:
05

VERSO

dezesesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do Contrato do qual fica cópia arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Apresentados: 1) Cadastro no INCRA - CCIR 2021, Código nº 913.138.004.081-6; 2) Certidão Negativa de Débito Rural – NIRF nº 2.658.597-9, com validade até 11/05/2022 e 3) Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foram acessadas a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome do Devedor Fiduciante, Fábio Chagas da Silva – CPF nº 899.435.111-68, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Código HASH: 5e9b.d823.4586.9520. e305.e22e.7764.fcae.cda9.8991. **SELO DIGITAL Nº AAE30620-364-CVD**, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br
Emol. R\$2.892,00 – FUNJECC 10%: R\$289,20 - FEADMP/MS 10%: R\$289,20 - FUNJECC 5%: R\$144,60 – FUNADEP 6%: R\$173,52 – FUNDE-PGE 4%: R\$115,68– ISSQN 5%: R\$144,60 – SELO: R\$10,00.

Naviraí, 18 de outubro de 2021.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Handwritten signature]
Oficiala do Registro.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Oficiala: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substituto: Ladi Sérgio Bogdan / Oficiala Divulga G...
 Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1364

CERTIDÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 38937 Livro 2º desta Serventia e tem valor de certidão (art. 1º § 1º da Lei 8016/73). Certifico mais, que os onus são os mencionados no registro, Naviraí-MS, 19 de novembro de 2021.

Gisele Drimal Gomes dos Santos - Oficiala Substituta
 Emol: R\$29,00 - Funjecc: 10%: R\$2,90 - Funadep 5%: R\$1,45 - Selo: R\$1,50 - Funde-PGE 4%: R\$1,16 - FeadMP 10%: R\$2,90 - ISSQN 5%: R\$1,45 - T: R\$40,65
 AFO88990-162-NORConsulta Selo: www.tjms.jus.br




Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código c2bCHDHN.



RO N.º 2 REGISTRO GERAL
RTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. *Elma Aparecida de Souza* fls. 1255
OFICIALA
Ladi Sergio Boydun
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 43.731

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANEXO

IMÓVEL: "FAZENDA GUADALUPE-- ÁREA DESMEMBRADA", com a área de **43,3843 hectares**, situado neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações georreferenciadas nos termos da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 e Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agropecuária, João Bosco Lopes CREA nº 12917/MS Código de Credenciamento D94, ART nº BR202008852185-1, quitada. **DESCRIÇÃO DA PARCELA:**

VÉRTICE

SEGMENTO VANTE

Cód.	Long.	Lat.	Alt. (m)	Cód.	Az.	Dist. (m)	Confrontações
D94-M-7609	-54°21'54,312"	-23°04'49,321"	297,08	D94-M-7608	92°47'	87,2	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7608	-54°21'51,252"	-23°04'49,459"	296,39	D94-M-7607	133°50'	88,16	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7607	-54°21'49,018"	-23°04'51,444"	295,86	D94-M-7606	197°09'	67,04	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7606	-54°21'49,713"	-23°04'53,526"	294,55	D94-M-7605	90°56'	320,67	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7605	-54°21'38,448"	-23°04'53,696"	293,7	D94-M-1881	179°35'	93,25	ESTRADA MUNICIPAL
D94-M-1881	-54°21'38,425"	-23°04'56,727"	291,56	D94-M-1880	179°43'	296,75	CNS: 06.224-0/ Mat. 40.510/ FAZENDA UMUARAMA
D94-M-1880	-54°21'38,375"	-23°05'06,373"	286,97	D94-V-202011	179°44'	450,57	CNS: 06.224-0/ Mat. 40.510/ FAZENDA UMUARAMA
D94-V-202011	-54°21'38,300"	-23°05'21,279"	265,67	D94-M-7621	271°13'	122,01	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7621	-54°21'42,586"	-23°05'21,194"	265,1	D94-M-7620	271°13'	340,16	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7620	-54°21'54,535"	-23°05'20,956"	273,93	D94-M-7619	338°57'	156,83	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7619	-54°21'56,513"	-23°05'16,198"	280,65	D94-M-7618	356°01'	51,25	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7618	-54°21'56,638"	-23°05'14,536"	282,12	D94-M-7617	86°35'	23,78	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7617	-54°21'55,804"	-23°05'14,490"	281,61	D94-M-7616	02°22'	182,22	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7616	-54°21'55,539"	-23°05'08,572"	284,17	D94-M-7615	268°54'	77,69	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7615	-54°21'58,268"	-23°05'08,620"	205,24	D94-M-7614	359°08'	167,65	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Proibida a reprodução em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283-32.2023.8.12.0001 e o código qTRGSLP5.

MATRÍCULA:

FICHA:

Nº 43.731

01

VERSO

D94-M-7614	-54°21'58,356"	-23°05'03,171"	288,03	D94-M-7613	89°20'	99,91	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7613	-54°21'54,846"	-23°05'03,134"	286,85	D94-M-7612	00°13'	292,25	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7612	-54°21'53,378"	-23°04'53,732"	293,24	D94-M-7611	301°23'	15,47	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7611	-54°21'53,842"	-23°04'53,470"	293,6	D94-M-7610	270°27'	19,07	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE
D94-M-7610	-54°21'54,512"	-23°04'53,405"	294,47	D94-M-7609	02°33'	127,61	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA REMANESCENTE

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 38.558, do Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA: JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Av. Campo Grande, nº 933, Sala A, centro, nesta cidade de Navirai-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.969.070/0001-49, com seu Contrato Social registrado na JUCEMS sob nº 54201282326, em 08/03/2019.

SÓCIOS CONSTITUINTES: 1) JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da C.I.R.G. nº 1.070.086-SSP/PR e CPF nº 112.190.921-34, casado com Maria Filomena da Silva Chagas – CPF nº 600.433.341-72 e C.I.R.G. nº 069.188-SSP/MS, sob o regime de comunhão universal de bens, com 97% do capital, sendo 3.074.900 (três milhões e setenta e quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$1.00 (um real) cada, da seguinte forma: a) R\$1.760,66 (um mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e sessenta e seis centavos) em moeda corrente do país; b) R\$3.073.139,34 (três milhões e setenta e três mil e centro e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) através de conferência de bens; 2) FLÁVIA DA SILVA CHAGAS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da C.I.R.G. nº 1388441-SSP-MS e CPF nº 011.952.881-90, residente e domiciliada na Avenida Dourados, nº 1.575, Residencial Morumbi, nesta cidade de Navirai-MS, com 1% do capital, sendo 31.700 (trinta e um mil e setecentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), em moeda corrente do país e totalizando o montante de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais); 3) FÁBIO CHAGAS DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Separação Obrigatória de Bens, portador da C.I.R.G. nº 899.435.111-68 e C.I.R.G. nº 1011867-SSP-MS, residente e domiciliado a Alameda das Esmeraldas, nº 379, Green Ville Residence, nesta cidade de Navirai-MS, com 1% do capital, sendo 31.700 (trinta e um mil e setecentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), em moeda corrente do país e totalizando o montante de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais); e 4) FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da C.I.R.G. nº 1489869-SEJUSP-MS e CPI nº 011.474.451-33, residente e domiciliada a Rua João Rosa Goes, nº 753, Jardim América, município de Dourados-MS, com 1% do capital, sendo 31.700 (trinta e um mil e setecentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), em moeda corrente do país e totalizando o montante de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais).

CERTIFICAÇÃO: Nos termos da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 e do Decreto nº

CONTINUA NA FICHA Nº.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código qTRGSI/PS.

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. *Elma Aparecida de Souza Bogdan* fls. 1257, sob

OFICIALA

Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 43.731

FICHA:
02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANEXO

(Cont.)...

4.449, de 30 de outubro de 2002, a área do imóvel objeto desta matrícula foi demarcada georreferenciada recebendo a **CERTIFICAÇÃO nº 8ecfa8c5-9f21-4a13-b08040fa7a7e355b**, datada de 14 de outubro de 2020, pelo Sistema de Gestão Fundiária SIGEI, certificando que a poligonal referente ao memorial descritivo/Mapa do imóvel se sobrepõe, até então, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado. Apresentados: 1) CCIR 2020 - Código do Imóvel: 913.138.006.599-1; Área Total: 188,665 ha; Módulo Rural: 50,1391 ha; Nº de Módulos Rurais: 2,99 ha; Módulos Fiscais: 45,000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 4,1921 ha; FMP: 3,00 ha; Nome do Declarante: José Chagas Santos; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Guadalupe; Município e Sede Rural: Naviraí-MS; Nº do CCIR: 34933904201; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; 2) Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural - NIRF nº 1.582.971-5, com validade até 12/04/2021. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: Documento protocolizado sob nº 102.111, em 15 de outubro de 2020. Emol.: R\$ 23,00 - FUNJECC 10%: R\$2,30 - FUNJECC 5%: R\$ 1,15 - ISSQN 5%: 1,15 - FUNADEP 6%: R\$ 1,38 - FUNDE-PGF: 4%: 0,92 - FEADMP/MS 10%: R\$ 2,30.

Naviraí, 15 de outubro de 2020.

Lançado pela Oficiala do Registro

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

AV.1-43.731 - RESERVA LEGAL.

Conforme Registro Anterior (AV. 1-Mat. 38.558) consta no imóvel matriculado, a existência da reserva legal de 20%, onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destinada à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e 7.803, de 18 de julho de 1.989, O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 15 de outubro de 2020.

Lançado pela Oficiala do Registro

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

R.2-43.731. em 23 de novembro de 2020. Protocolo nº 102.433. em 23 de novembro de 2020. **TÍTULO: COMPRA E VENDA.**

OUTORGANTE VENDEDORA: JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.969.070/0001-49. com sede na Avenida Campo Grande, nº 933, Sala A, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, com seu contrato sob

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:39, sob número 18170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32-2023-8-12-0004 e o código QRGSIP5.

MATRÍCULA:

MATRÍCULA:
Nº 43.1731

FICHA:
02

VERSO

devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob NIRE nº 5420128232-6, em data de 08/03/2019.

OUTORGADA COMPRADORA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.813.685/0001-71, com sede na Avenida Iguatemi, nº 345, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, com seu contrato social originário devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54 20081469-3, em data de 26/07/2004, com sua última alteração contratual registrada sob nº 54604445, em data de 29/08/2020.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº 629-E, fls. 012/017, datada de 01 de setembro de 2020 e Escritura Pública de Rerratificação lavrada no Livro nº 635-E, fls. 081/087, em 12 de novembro de 2020, ambas pelo 2º Tabelionato de Notas de Paranavaí-PR.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), pagos através de TED em favor da Outorgante Vendedora.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da Escritura.

Pago o ITBI, pela Guia nº 83267/2020, com o valor recolhido de R\$ 16.373,94, sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 807.000,00

Apresentados: 1) CCIR 2020 - Código do Imóvel: 913.138.006.599-1; Área Total: 188,6452 ha; Módulo Rural: 50,1391 ha; Nº de Módulos Rurais: 2,99 ha; Módulos Fiscais: 45,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 4,1921 ha; FMP: 3,00 ha; Nome do Declarante: José Chagas dos Santos; Denominação do Imóvel Rural: fazenda Guadalupe; Município e Sede Rural: Naviraí-MS; Nº do CCIR: 35601842203; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; 2) Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural - NIRE nº 1.582.971-5, com validade até 19/05/2021; 3) Certidão Negativa de Débito nº 14992180, expedida pelo IBAMA via internet, em nome de Jchagas Agropecuária Ltda; 3) Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014, do CNJ, foi acessada a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome da Outorgante Vendedora, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade código Hash: 1d2c.1f84.c684.ec4e.6889,8793.2054.00f8.0b7e.d955.

SELO DIGITAL Nº ADD04034-429-CVD, que pode ser conferida pelo site www.tjms.jus.br
Emol: R\$3.180,00 - FUNJECC 10%: R\$318,00 - FEADMP/MS 10%: R\$318,00 - FUNJECC 5%: R\$159,00 - FUNADEP 6%: R\$190,80 - FUNDE-PGE 4%: R\$127,20 - ISSQN 5%: R\$159,00 - SELO: R\$10,00.

Naviraí, 23 de novembro de 2020.
Lançado pela Oficiala do Registro

[Assinatura manuscrita]
Oficiala do Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficiala: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substitutos: Ladi Sérgio Bogdan / Gisele Drimel G. dos Santos
Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1364

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n. 43731 Livro 2, desta Serventia, e tem valor de certidão. (art. 1º § 1 da Lei. 6015/73). Certifico mais, que não há ônus sobre o imóvel. Naviraí-MS, 21 de julho de 2021.

Emol: R\$29,00 - Funjecc: 10%R\$2,90 - Funadep 6%: R\$1,74 - Selo NOR: R\$1,50 - Funde-PGE 4%: R\$1,16 - FeedMP10%: R\$2,90 - ISSQN 5%: R\$1,45
Total: R\$40,65

AEZ25632-410-NOR www.tjms.jus.br

Elma Aparecida de Souza Bogdan - Oficiala



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código qTRGslP5.



N.º 2 REGISTRO GERAL
ÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan ^{fls. 2259}
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 43.732

FICHA:
01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVEN

IMÓVEL: "FAZENDA GUADALUPE-- ÁREA REMANESCENTE", com a área de **144,8928 hectares**, situado neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações georreferenciadas nos termos da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 e Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agropecuária, João Bosco Lopes CREA nº 12917/MS Código de Credenciamento D94, ART nº BR202008852185-M, quitada. **DESCRIÇÃO DA PARCELA:**

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Cód.	Long.	Lat.	Alt. (m)	Cód.	Az.	Dist. (m)	Confrontações
D94-M-1883	-5°22'22,423"	-23°04'42,978"	288,45	D94-M-2500	90°33'	652,78	CNS: 06.224-0/ Mat. 18815/ FAZENDA GUADALUPE
D94-M-2500	-54°21'59,490"	-23°04'43,184"	303,3	D94-M-1882	90°31'	597,53	CNS: 06.224-0/ Mat. 6911/ FAZENDA GUADALUPE
D94-M-1882	-54°21'38,498"	-23°04'43,364"	300,95	D94-M-7605	179°44'	317,86	ESTRADA VICINAL.
D94-M-7605	-54°21'38,448"	-23°04'53,696"	293,7	D94-M-7606	270°56'	320,67	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7606	-54°21'49,713"	-23°04'53,526"	294,55	D94-M-7607	17°09'	67,04	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7607	-54°21'49,018"	-23°04'51,444"	295,86	D94-M-7608	313°50'	88,16	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7608	-54°21'51,252"	-23°04'49,459"	296,39	D94-M-7609	272°47'	87,2	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7609	-54°21'54,312"	-23°04'49,321"	297,08	D94-M-7610	182°33'	127,61	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7610	-54°21'54,512"	-23°04'53,465"	294,47	D94-M-7611	90°27'	19,07	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7611	-54°21'53,842"	-23°04'53,470"	293,6	D94-M-7612	121°23'	15,47	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7612	-54°21'53,378"	-23°04'53,732"	293,24	D94-M-7613	188°13'	292,25	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7613	-54°21'54,846"	-23°05'03,134"	286,85	D94-M-7614	269°20'	99,91	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7614	-54°21'58,356"	-23°05'03,171"	288,03	D94-M-7615	179°08'	167,65	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7615	-54°21'58,268"	-23°05'08,620"	285,24	D94-M-7616	88°54'	77,69	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7616	-54°21'55,539"	-23°05'08,572"	284,17	D94-M-7617	182°22'	182,22	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE - ÁREA DESMEMBRADA

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/09/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código NIFQipWa.

MATRÍCULA:

MATRÍCULA:

Nº 43.732

FICHA:

01

VERSO

D94-M-7617	-54°21'55,804"	-23°05'14,490"	281,61	D94-M-7618	266°35'	23,78	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE -- ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7618	-54°21'56,638"	-23°05'14,536"	282,12	D94-M-7619	176°01'	51,25	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE -- ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7619	-54°21'56,513"	-23°05'16,198"	280,65	D94-M-7620	158°57'	156,83	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE -- ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7620	-54°21'54,535"	-23°05'20,956"	273,93	D94-M-7621	91°14'	340,16	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE -- ÁREA DESMEMBRADA
D94-M-7621	-54°21'42,586"	-23°05'21,194"	265,1	D94-V-202011	91°13'	122,01	CNS: 06.224-0/ Mat. 38.558/ FAZENDA GUADALUPE -- ÁREA DESMEMBRADA
D94-V-202011	-54°21'38,300"	-23°05'21,279"	265,67	D94-V-C985	179°42'	423,44	CNS: 06.224-0/ Mat. 40.510/ FAZENDA UMUARAMA
D94-V-C985	-54°21'38,225"	-23°05'35,043"	250,0	D94-P-24381	297°20'	23,58	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24381	-54°21'38,961"	-23°05'34,691"	248,84	D94-P-24382	278°56'	64,53	RIO AMAMBAL MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24382	-54°21'41,201"	-23°05'34,365"	249,31	D94-P-24383	267°23'	56,61	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24383	-54°21'43,188"	-23°05'34,449"	248,7	D94-P-24384	273°31'	39,46	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24384	-54°21'44,572"	-23°05'34,370"	249,13	D94-P-24385	272°05'	79,86	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24385	-54°21'47,376"	-23°05'34,275"	247,78	D94-P-24386	289°30'	47,64	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24386	-54°21'48,954"	-23°05'33,758"	250,3	D94-P-24387	291°12'	71,84	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24387	-54°21'51,307"	-23°05'32,913"	249,9	D94-P-24388	298°24'	71,34	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24388	-54°21'53,512"	-23°05'31,810"	249,57	D94-P-24389	295°52'	26,16	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24389	-54°21'54,339"	-23°05'31,439"	249,42	D94-P-24390	292°45'	45,09	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24390	-54°21'55,800"	-23°05'30,872"	249,2	D94-P-24391	288°43'	58,84	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24391	-54°21'57,758"	-23°05'30,258"	249,02	D94-P-24392	274°21'	47,3	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24392	-54°21'59,415"	-23°05'30,141"	248,04	D94-P-24393	275°10'	54,52	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24393	-54°22'01,323"	-23°05'29,981"	248,9	D94-P-24394	268°05'	33,32	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24394	-54°22'02,493"	-23°05'30,017"	247,53	D94-P-24395	261°42'	88,67	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE

CONTINUA NA FICHA Nº

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza *fls. 1261*, sob

OFICIALA

Ladi Sérgio *Bojdan*

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 43.732

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANV O

(Cont.)....

D94-P-24395	-54°22'05,576"	-23°05'30,433"	247,47	D94-P-24396	259°21'	85,16	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24396	-54°22'08,517"	-23°05'30,944"	247,93	D94-P-24397	253°16'	81,81	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24397	-54°22'11,270"	-23°05'31,709"	247,57	D94-P-24398	251°18'	90,53	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24398	-54°22'14,283"	-23°05'32,652"	247,29	D94-P-24399	257°19'	86,4	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24399	-54°22'17,245"	-23°05'33,268"	247,35	D94-P-24400	257°12'	97,33	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-P-24400	-54°22'20,580"	-23°05'33,968"	248,12	D94-V-202013	257°31'	32,91	RIO AMAMBAL, MARGEM ESQUERDA, SENTIDO MONTANTE
D94-V-202013	-54°22'21,709"	-23°05'34,199"	248,09	D94-M-1884	359°15'	323,17	CNS: 06.224-0/ Mat. 18.814 FAZENDA GUADALUPE
D94-M-1884	-54°22'21,855"	-23°05'33,695"	251,09	D94-M-1883	359°15'	1252,72	CNS: 06.224-0/ Mat. 18.814 FAZENDA GUADALUPE

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 38.558. do Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA: JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Av. Campo Grande 933, Sala A, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.969.070/0001 com seu Contrato Social registrado na JUCFEMS sob nº 54201282326, em 08/03/2019.

SÓCIOS CONSTITUINTES: 1) JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, brasileiro comerciante, portador da CI.RG. nº 1.070.086-SSP/PR e CPF nº 112.190.921-34, casado com Maria Filomena da Silva Chagas - CPF nº 600.433.341-72 e CI.RG. nº 069.114-SSP/MS, sob o regime de comunhão universal de bens, com 97% do capital, sendo 3.074.900 (três milhões e setenta e quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$1.00 (hum real) cada, da seguinte forma: a) R\$1.760,66 (um mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) em moeda corrente do país; b) R\$3.073.139,34 (três milhões e setenta e três mil e cento e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) através de conferência de bens; 2) FLÁVIA DA SILVA CHAGAS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI.RG. nº 1388441-SSP-MS e CPF nº 011.952.881-90, residente e domiciliada na Avenida Dourados, nº 1.575, Residencial Morumbi, nesta cidade de Naviraí-MS, com 1% do capital, sendo 31.700 (trinta e um mil e setecentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), em moeda corrente do país e totalizando o montante de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais); 2) FÁBIO CHAGAS DA SILVA, brasileiro empresário, casado sob o regime de Separação Obrigatória de Bens, portador da CI.RG. nº 899.435.111-68 e CI.RG. nº 1011867-SSP-MS, residente e domiciliado a Alameda Esmeraldas, nº 379, Green Ville Residence, nesta cidade de Naviraí-MS, com 1% do capital, sendo 31.700 (trinta e um mil e setecentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), em moeda corrente do país e totalizando o montante de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais).

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Para acessar os autos processuais, acesse o site: <https://esaj.tjms.jus.br/pesta digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32-2023-8-12-0001 e o código NIFGpWa. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site: <https://esaj.tjms.jus.br/pesta digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32-2023-8-12-0001 e o código NIFGpWa.

MATRÍCULA:

Nº 43.732

FICHA:

02

VERSO

um mil e setecentos reais); e 4) **FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da CI.RG. nº 1489869-SEJUSP-MS e CPF nº 011.474.451-33, residente e domiciliada a Rua João Rosa Goes, nº 753, Jardim América, município de Dourados-MS, com 1% do capital, sendo 31.700 (trinta e um mil e setecentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real), em moeda corrente do país e totalizando o montante de R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais).

CERTIFICAÇÃO: Nos termos da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 e do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, a área do imóvel objeto desta matrícula foi demarcada e georreferenciada recebendo a **CERTIFICAÇÃO** nº 8f6994d9-9096-48bf-aa4c-e6faf0097662, datada de 14 de outubro de 2020, pelo Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, certificando que a poligonal referente ao memorial descritivo/Mapa do imóvel não se sobrepõe, até então, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado. Apresentados: 1) CCIR 2020 - Código do Imóvel: 913.138.006.599-1; Área Total: 188,6452 ha; Módulo Rural: 50,1391 ha; Nº de Módulos Rurais: 2,99 ha; Módulos Fiscais: 45,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 4,1921 ha; FMP: 3,00 ha; Nome do Declarante: José Chagas dos Santos; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Guadalupe; Município e Sede Rural: Naviraí-MS; Nº do CCIR: 34933904201; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; 2) Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural – NIRE nº 1.582.971-5, com validade até 12/04/2021. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: Documento protocolizado sob nº 102.111, em 15 de outubro de 2020.

Emol.: R\$ 23,00 – FUNJECC 10%: R\$2,30 – FUNJECC 5%: R\$ 1,15 – ISSQN 5%: R\$1,15 – FUNADEP 6%: R\$ 1,38 – FUNDE-PGE 4%: 0,92 – FEADMP/MS 10%: R\$ 2,30.

Naviraí, 15 de outubro de 2020.

Lançado pela Oficiala do Registro

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

AV.1-43.732 - RESERVA LEGAL.

Conforme Registro Anterior (AV. 1-Mat. 38.558) consta no imóvel matriculado, a existência da reserva legal de 20%, onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989, O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 15 de outubro de 2020.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS S. JUR.
 Oficiala: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substitutos: Ladi Sérgio Bogdan / Gisele Drimel
 Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1364

CERTIDÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n. 43732 Livro 2, desta Serventia, e tem valor de certidão. (art. 1º § 1 da Lei 6015/73). Certifico mais, que não há ônus sobre o imóvel. Naviraí-MS, 21 de julho de 2021.
 Emol: R\$29,00 - Funjecc: 10%R\$2,90 - Funadep 5%: R\$1,45 - Selo NOR: R\$1,50 - Funde-PGE 4%: R\$1,16 - FeadMP10%: R\$2,90 - ISSQN 5%: R\$1,45
 Total: R\$40,65
 AE225668-432-NOR www.tjms.jus.br

Elma Aparecida de Souza Bogdan - Oficiala






10 N° 2 - REGISTRO GERAL
TÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan ¹²⁶²
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
N° 43.879

FICHA:
01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVEN

IMÓVEL: Lote urbano nº 17, da Quadra nº 229, do setor centro, com a área de **3.604,50m²**, localizado do lado par, da Avenida Fátima do Sul, esquina com a Rua Poxoréu, nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil, Flávio Roberto Vendas Tanus – CREA 9.432/D-MS; Guia da ART nº 1320200107070, quitada. **CONFRONTAÇÕES:** Tem início no M1 cravado na divisa do lote nº 17, com a Avenida Fátima do Sul. Segue confrontando com a Avenida Fátima do Sul, numa distância de 97,20 metros até chegar no M2. Deflete à direita com um ângulo de 68° e segue confrontando com a Rua Ladário, numa distância de 60,70 metros até chegar no M3. Deflete à direita com um ângulo de 90° e segue confrontando o lote nº 16, numa distância de 45,00 metros até chegar no M4. Segue confrontando o lote nº 0 numa distância de 30,00 metros até chegar no M5. Deflete à direita com um ângulo de 90° e segue confrontando o lote nº 19-A, numa distância de 13,40 metros até chegar no M6. Deflete à esquerda com um ângulo de 90° e segue confrontando o lote nº 19-A, numa distância de 15,00 metros até chegar no M7. Deflete à direita com um ângulo de 90° e segue confrontando a Rua Poxoréu, numa distância de 10,30 metros até chegar no M8, ponto inicial do presente roteiro.

QUARTEIRÃO: É formado pela Avenida Fátima do Sul, Rua Ladário, Rua Terenos, Rua Cuiabá e Rua Poxoréu.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 648, referente o lote nº 17, com a área de 675,00m²; Matrícula nº 649, referente o lote nº 18, com a área de 450,00m²; Matrícula nº 651, referente o lote nº 20, com a área de 495,00m²; Matrícula nº 652, referente o lote nº 21, com a área de 588,00m²; Matrícula nº 653, referente o lote nº 22, com a área de 456,00m²; Matrícula nº 654, referente o lote nº 223, com a área de 324,00m²; Matrícula nº 655, referente o lote nº 24, com a área de 415,50m²; e Matrícula nº 9.792, referente o lote nº 19, com a área de 201,00m², Livro 2, Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIA: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.813.685/0001-71, com sede na Avenida Iguatemi, nº 345, centro, nesta cidade de Naviraí-MS. Registro na JUCEMS sob nº 5420081469-3, em 20 de setembro de 2018. Imóvel proveniente de Unificação a requerimento da proprietária em conformidade com a Autorização Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS em 18 de janeiro de 2021, devidamente assinada pelo Gerente de Obras da Prefeitura Municipal de Naviraí, Sr. Jorge Luis de Lúcia.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 103.211, em 17 de março de 2021. Emol. R\$ 23,00 - FUNJECC 10%: R\$ 2,30 - FUNJECC 5%: R\$ 1,15 - ISSQN 5%: R\$ 1, FUNADEP 6%: R\$ 1,38 - FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,92 - FEADMP/MS 10%: R\$ 2,30.

Naviraí, 17 de março de 2021.
Lançado pela Oficiala do Registro.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Este documento é copiado original e assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código EDZKOF1Q.

MATRÍCULA:

Nº 43.879

FICHA:

01

VERSO



Oficiala do Registro.

R.1-43.879, em 14 de outubro de 2021. Protocolo nº 104.992, em 14 de outubro de 2021. **TÍTULO: HIPOTECA.**

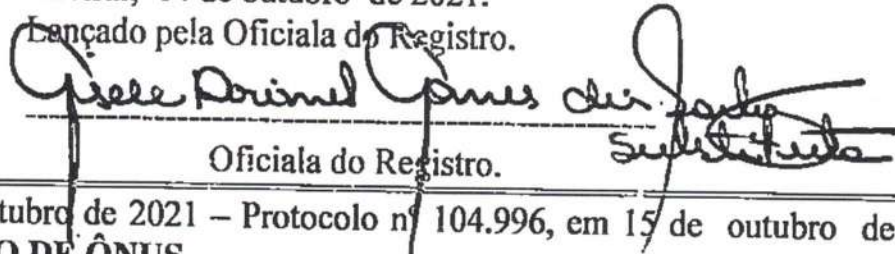
Hipotecado em **primeiro grau**, a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro-Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI Centro-Sul MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.408.161/0001-02, estabelecida na Av. Weimar Gonçalves Torres, 2047, centro, em Dourados-MS, pela Cédula de Crédito Bancário nº C01032111-6, datado em Navirai-MS, aos 13 de outubro de 2020, no valor de **R\$3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), com vencimento em 30 de setembro de 2021, de emissão de Jchagas Alimentos Ltda – CNPJ/MF sob nº 06.813.685/0001-71. Demais condições constam da cédula.

Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foi acessada em data de 14/10/2021, a base de dados da Central de Disponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome do Emitente, Jchagas Alimentos Ltda – CNPJ/MF sob nº 06.813.684/0001-71, conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade – Código HASH: c2e6.7bd8.ccf3.9656.9747.1110.c79e.5638.fe54.da8f

SELO DIGITAL Nº AAE20584-501-CVD, este selo pode ser conferido no site www.tjms.jus.br. Emol. R\$2.892,00 – FUNJECC 10%: R\$289,20 - FEADMP/MS 10%: R\$289,20 - FUNJECC 5%: R\$144,60 – FUNADEP 6%: R\$173,52 – FUNDE-PGE 4%: R\$115,68– ISSQN 5%: R\$144,60 – SELO: R\$10,00.

Navirai, 14 de outubro de 2021.

Laçado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

AV.2-43.879, em 15 de outubro de 2021 – Protocolo nº 104.996, em 15 de outubro de 2021 – **CANCELAMENTO DE ÔNUS.**

Cancelado o ônus hipotecário de primeiro grau, registrado sob nº 1, nesta matrícula conforme memorando de autorização, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul --Sicredi Centro-Sul – Agência desta cidade de Navirai-MS, datado de 14 de outubro de 2021, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AFO67958-137-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br. Emol. R\$44,00 – FUNJECC 10%: R\$4,40 – FEADMP/MS 10%: R\$4,40 - FUNJECC 5%: R\$2,20- FUNADEP 6%: R\$2,64 – FUNDE-PGE: 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20 – SELO: R\$1,50.

Navirai, 15 de outubro de 2021.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código EDZKOF10.

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan ^{fls. 1265}
OFICIALA
Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 43.879

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAI - MATO GROSSO DO SUL

ANVEN

(Cont.)....

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.3-43.879, em 18 de outubro de 2021. Protocolo nº 105.015, em 18 de outubro de 2021. **TÍTULO: CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO COM PACTO ADJETIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES “EM SER OU FUTURAS.**

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL – SICREDI CENTRO SUL-MS CNPJ/MF sob nº 26.408.161/0001-02, com sede na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2.047, na cidade de Dourados-MS.

DEVEDOR: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.813.685/0001-71, com sede na Av. Iguatemi, 345, centro, nesta cidade de Navirai-MS. CEP: 79950-000.

DEVEDORES FIDUCIANTES: JCHAGAS AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.969.070/0001-49, com sede na Av. Campo Grande, 933, Sala A, nesta cidade de Navirai-MS, CEP: 79950-000; **FÁBIO CHAGAS DA SILVA – CPF nº 899.435.111-68,** brasileiro, gerente administrativo, casado sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Alameda das Esmeraldas, 379, centro, nesta cidade de Navirai-MS; e **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.813.685/0001-71, com sede na Av. Iguatemi, 345, centro, nesta cidade de Navirai-MS. CEP: 79950-000.

AVALISTA: Não consta.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia de Obrigações “em ser” e Futuras, datado aos 08 de outubro de 2021, em Navirai-MS.

OBJETO: O Credor põe à disposição do Devedor, um limite de crédito rotativo (limite) no valor de **R\$17.000.000,00** (Dezessete milhões de reais), com prazo do limite de 3.600 (três mil e seiscentos) dias, cujos encargos serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Taxas das Operações Derivadas: a) Taxa Mínima: 0,10% a.m.; b) Taxa Máxima: 18,00% a.m.

VENCIMENTO DO LIMITE: Em 17 de agosto de 2031.

FORMA DE CELEBRAÇÃO DAS OPERAÇÕES DERIVADAS: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCbs e CCRs, derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as Partes.

MATRÍCULA:

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código EDZKOF1Q.

MATRÍCULA:

Nº 43.879

FICHA:

02

VERSO

GARANTIA: Em garantia do pagamento das dívidas contraídas decorrentes de todas as Operações Financeiras Derivadas, nos termos deste Contrato de Abertura de Crédito, inclusive as dívidas futuras, bem como o fiel cumprimento das demais disposições legais e contratuais, o **DEVEDOR FIDUCIANTE**, JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, aliena ao **CREDOR**, em **GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula e suas benfeitorias.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$4.690.000,00 (Quatro milhões seiscentos e noventa mil reais)

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do Contrato do qual fica cópia arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foram acessadas a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome do Devedor Fiduciante, Jchagas Alimentos Ltda – CNPJ/MF sob nº 06.813.685/0001-71, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Código HASH: f877.e42a.fe42.f97d.0b36.3991.bd91.e6f0.ee0c.81e0.

SELO DIGITAL Nº AAE30618-014-CVD, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br
Emol. R\$2.892,00 – FUNJECC 10%: R\$289,20 - FEADMP/MS 10%: R\$289,20 - FUNJECC 5%: R\$144,60 – FUNADEP 6%: R\$173,52 – FUNDE-PGE 4%: R\$115,68 – ISSQN 5%: R\$144,60 - SELO: R\$10,00.

Naviraí, 18 de outubro de 2021.

Lançado pela Oficiala do Registro

[Handwritten Signature]
Oficiala do Registro.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficiala: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substitutos: Ladí Sérgio Bogdan / Gisele Drimel G. dos Santos
Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1364

CERTIDÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n. 43879 Livro 2, desta Serventia e tem valor de certidão. (art. 19 § 1 da Lei 6016/73). Certifico mais que os ônus são os mencionados no registro. Naviraí-MS, 12 de novembro de 2021.

Gisele Drimel Gomes dos Santos - Oficiala Substituta
Emol: R\$29,00 - Funjecc: 10%: R\$2,90 - Funadep 8%: R\$1,74 - Selo: R\$1,50 - Funde-PGE 4%: R\$1,16 - FeadMP 10%: R\$2,90 - ISSQN 5%: R\$1,45 - T: R\$40,65
AFO68801-903-NOR Consulta Selo: www.tjms.jus.br




Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código EDZKOF1Q.



VRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

fls. 1267

MATRÍCULA:

Nº 44.166

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

NAVIRAÍ

IMÓVEL: Lote urbano nº 01, da Quadra ÚNICA, do Loteamento "JARDIM TARUMÃ II", com a área de **61.054,00m²**, localizado do lado ímpar, da Rua Tarumã, numa distância de 134,98 metros, entre M2 (marco dois) com a Rua Iputã, nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Flávio Roberto Vendas Tanus - CREA 9432/D-MS, Guia da ART nº 1320210059537, quitada.

CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1 na confrontação com o perímetro urbano de Naviraí (AV.TARUMÃ) com o seguinte rumo e distância: M1 - M2 - 68°40'NE - SW - 138,22 metros. Deflete à esquerda e segue confrontando com a Área LOTE 03, com os seguintes rumos e distâncias: M2-M3: 21°20'NW - 43,50 metros - M3-M4 - 68° 40'NE - 93,00 metros, M4-M5: 21° 20'SE - 6,31 metros. Deflete à esquerda e segue confrontando com a Área - LOTE 02, com o seguinte rumo e distância: M5-M6: 51°13'NE - 36,31 metros. Deflete à esquerda e segue confrontando com o Espólio de Januário Bernardino do Nascimento, com o seguinte rumo e distância: M6 - M7; 44°54'NW - SE - 312,98 metros. Deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do Córrego Tarumã, a jusante com o seguinte rumo e distância: M7 - M8 - 48° 24'SE - 167,20 metros. Deflete à esquerda e segue confrontando com CHF Comércio de Generos Alimentícios Eireli ME- Mat. 2.885, com o seguinte rumo e distância M8 - M1 - 26° 58'SE - 270,92 metros, fechando assim o presente polígono.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 553, Livro 2, Registro Geral deste Cartório.

PROPRIETÁRIA: CHF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.980.062/0001-20, com sede à Avenida Campo Grande, nº 933, Sala D, Bairro Centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

Imóvel proveniente de desmembramento a requerimento da proprietária datado de 20 de junho de 2022 e em conformidade com a Autorização Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal, em 23 de junho de 2022, devidamente assinada pelo Gerente de Obras, Sr. Jorge Luis de Lucia e pelo Arquiteto e Urbanista, Sr. Rodrigo Angelo Zanin.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 107.163, em 15 de julho de 2022.

Emol. R\$23,00 - FUNJECC 10%: R\$2,30 - FEADMP/MS/MS 10%: R\$2,30 - FUNJECC 5%: R\$1,15 - FUNADEP 6%: R\$1,38 - FUNDE-PGE 4% R\$:0,92 - ISSQN 5%: R\$1,15.

Naviraí, 15 de julho de 2022.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

AV.1-44.166 - Transporte (Consta do registro anterior Mat. R-17-553). **TÍTULO: SERVIÇÃO DE PASSAGEM.**

Pela Escritura Pública de Serviço de Passagem lavrada no Livro nº 81-N, fls. 114/115, em 06 de dezembro de 2021, pelo Segundo Serviço Notarial e Registral Civil desta cidade de Naviraí MS, firmada entre a **OUTORGANTE, CHF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 19/03/2023 às 22:00, sob número 88170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código eLPHWekw.

MATRÍCULA:

Nº 44.166

FICHA:

01

VERSO

EIRELI, estabelecida na Rua Niterói, nº 174, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.980.062/0001-20, com o Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54600175426, em 09/10/2019 e **OUTORGADA, EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.982.931/0001-20, foi constituída uma servidão de passagem destinada à implantação da rede de esgoto, emissão de esgoto em Naviraí-MS, para **OUTORGADA, EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL**, no imóvel objeto desta matrícula, com a área de **886,20 m²**, largura média da faixa de servidão: 4,00 metros com perímetro de 452,383 metros. **DESCRIÇÃO DA ÁREA DE SERVIDÃO:** Partindo do M-1, deste segue com azimute 129°56'34" e distância de 4,024 metros até o marco M-2; deste segue com azimute de 226°09'30" e distância de 20,471 metros até o marco M-3; deste segue com azimute de 221°10'21" e distância de 86,345 metros até o marco M-4; deste segue com azimute 198°19'54" e distância de 45,454 metros até o marco M-5; deste segue com azimute 186°52'25" e distância de 59,970 metros, até o marco M-6; deste segue com azimute 196°16'11" e distância de 10,204 metros até o marco M-7; deste segue com o azimute 327°52'34" e distância de 5,350 metros até o marco M-8; deste segue com azimute 16°16'11" e distância de 6,323 metros até o marco M-9; deste segue com azimute 6°52'25" e distância de 60,043 metros até o marco M-10; deste segue com azimute 18°19'54" e distância de 46,664 metros até o M-11; deste segue com azimute 41°10'21" e distância de 87°327 metros até o marco M-12; deste segue com azimute 46°9'30" e distância de 20,210 metros até o marco M-1, ponto que deu início a esta descrição.

CONFRONTAÇÕES: Norte – com o Espólio de Januário Bernardino do Nascimento ou sucessor; Sul – com Satoshi Fujita ou sucessor; Leste - com a Matrícula nº 553; Oeste – com a Matrícula nº 553, tudo em conformidade com o memorial descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Agrimensor e Engenheiro de Segurança do Trabalho, Odair Eugênio – CREA 2021D/MD, da empresa D. dos Santos Pereira Eireli – CNPJ 18.713.845/0001-90 – ART 1320190021414, datada de 28/02/2020, quitada.

DA INDENIZAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: A presente Servidão é instituída em caráter oneroso, de modo que resta pactuado pelos contratantes, a título de indenização, o valor de R\$ 18.055,11, pago no ato pela Outorgada à Outorgante, através do cheque nº 316709, agência 017 – Banco 104, de titularidade da Sanesul Movimento Geral.

CONDIÇÕES: a) A Outorgante CHF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, cede o direito de servidão na área acima identificada à Outorgada EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL, sem nenhuma condição e que no caso de venda do imóvel da Outorgada, os Outorgantes se obrigam a manter para o novo comprador, a servidão de passagem ora concedida. b) A Outorgante se compromete a garantir a servidão de passagem em favor da Sanesul, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada rede de emissário de esgoto, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado ainda, o acesso à área de servidão, tendo em vista a declaração de utilidade pública para fins de servidão administrativa contida no Decreto "E" nº 88, expedido pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de agosto de 2020. c)

CONTINUA NA FICHA N.º

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

MATRÍCULA:
Nº 44.166

FICHA:
02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVER

(Cont.)...

A Outorgante declara estar ciente de que, na faixa de terras delimitada, lhe é vedado, bem como a seus sucessores, fazer construções, plantar culturas e qualquer tipo de vegetação e ou objetos que possam impedir os trabalhos de instalação, construção ou reconstrução da rede de esgoto que nenhuma indenização será paga ou devida caso seja necessário remover plantações ou quaisquer outras coisas que eventualmente sejam plantadas ou instaladas na referida faixa de servidão.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da escritura, da qual fica cópia arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 15 de julho de 2022.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Gisele Drimel Gomes dos Santos
Oficiala do Registro. *Substituta*

CRI CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficiala: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substituta: Gisele Drimel G. dos Santos
Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1364

CERTIDÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n. 44166 Livro 2, desta Serventia, e tem valor de certidão. (art.19 § 1 da Lei 6015/73). Certifico mais, que não há ônus sobre o imóvel. Naviraí-MS, 21 de julho de 2022.

Gisele Drimel Gomes dos Santos - Oficiala Substituta
AGT32676-450-NCR Selo: www.tjms.jus.br
Emol: R\$29,00 - Funjecc: 10%R\$2,90 - Funadep 6%:
R\$1,74 - Selo: R\$1,50 - Funde-PGE4%: R\$1,16 -
FeadMP10%: R\$2,90 - ISSQN 5%: R\$1,45 -



MATRÍCULA:

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código eLPHWekw.



Doc. 16

Contratos descritos no Tópico "IX.1"

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° 0000013466
ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE – CHEQUE EMRESA Via Não Negociável Via Negociável**I. EMITENTE**Nome/Razão Social: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, UF): **AV IGUATEMI, 345 - CENTRO - NAVIRAI/MS CEP: 79950000**

CPF/CNPJ/ME:

06.813.685/0001-71

Conta Corrente N°:

0000013440

Agência:

00078

Microempresa ou Empresa de pequeno porte:

 Enquadra-se Não se Enquadra**II. DEVEDORES SOLIDÁRIOS/CO-EMITENTES (CO-EMITENTES)**A. Nome/Razão Social: **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**Endereço: **AV DOURADOS, 1575 - JARDIM MORUMBI - NAVIRAI/MS CEP79950000**CPF/CNPJ/ME: **112.190.921-34**Conta Corrente N° **NIHIL**Agência: **NIHIL**B. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente N° **NIHIL**Agência: **NIHIL**C. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente N° **NIHIL**Agência: **NIHIL**D. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente N° **NIHIL**Agência: **NIHIL****III. INTERVENIENTES GARANTIDORES (GARANTIDORES)**A. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente N° **NIHIL**Agência **NIHIL**B. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente N° **NIHIL**Agência: **NIHIL**C. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente N° **NIHIL**Agência: **NIHIL**D. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente N° **NIHIL**Agência **NIHIL****IV. CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB)**1. Valor Máximo do Limite de Crédito: R\$ **250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**

2. Local e Data de Emissão:

NAVIRAI / 05/12/20223. Prazo para Reavaliação das Condições desta CCB – A Cada: **90 (NOVENTA dias)**4. Vento. Final: **05/06/2023**

5. Taxa de Juros Efetiva - %:

77,5439 % a.a. 4,9000 % a.m.

5.1. Custo Efetivo Total – CET:

80,4094 % a.a. 4,9693 % a.m.

6. Juros e Encargos:

 Pré-fixados Pós-fixados Flutuantes

7. Indexador / Taxa Referencial / CDI-B3:

a) Indexador p/ fins de correção monetária: **NIHIL** - Valor Unitário do indexador nesta data: **NIHIL**b) Taxa Referencial –TRc) 100% Taxa Média Diária do CDI divulgada pela B3.d) **NIHIL** % Taxa Média Diária do CDI divulgada pela B3.

8. Incidência de Juros e Encargos:

8.1. Se pré-fixados: juros à taxa fixada no item 5 deste quadro;

8.2. Se pós-fixados: correção monetária com base no índice de variação do indexador indicado na alínea “a” do item 7 ou TR conforme opção constante da alínea “b” do item 7 e juros à taxa fixada no item 5, todos deste quadro;

8.3. Se flutuantes: flutuação com base no CDI- B3, nos termos da alínea “c” ou “d” do item 7 e juros à taxa fixada no item 5, todos deste quadro;

8.4. Os juros encargos constantes deste item 8 serão calculados com base no saldo devedor diário.

9. Demais Despesas:

9.1. IOF: será calculado e recolhido conforme legislação em vigor.

9.2. Tarifa de Abertura de Crédito: Valor: **1.000,00 (HUM MIL REAIS)**.9.3. DEMAIS TARIFAS: CONFORME VALORES, CONDIÇÕES E SERVIÇOS DIVULGADOS PELO SOFISA EM WWW.SOFISA.COM.BR.

No caso de enquadramento no conceito legal de microempresa ou empresa de pequeno porte as demais despesas

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



estão discriminadas na Planilha de Cálculo do Custo Efetivo Total – CET que, sob a forma de Anexo integra esta CCB como se aqui estivesse inteiramente transcrita .

11. Periodicidade da Capitalização: Diária Outros: **NIHIL**

V. FORMA DE PAGAMENTO DO PRINCIPAL, JUROS E ENCARGOS

1. Do Principal: Final

2. Dos juros e encargos: operação prefixada: juros; operação pós-fixada: juros e correção monetária ou TR; operação flutuante: juros e percentual do CDI-B3

mensalmente, no primeiro dia útil do mês e no dia do vencimento final;

mensalmente, todos os dias **NIHIL** e no vencimento final

VI. GARANTIAS

Alienação fiduciária de bens móveis

Alienação fiduciária de bens imóveis

Alienação fiduciária de veículos

Cessão fiduciária de CDB

Cessão fiduciária de cheques

Cessão fiduciária de direitos de crédito

Cessão fiduciária de duplicatas

Outras: **NIHIL**

AS GARANTIAS SÃO CONSTITUÍDAS NOS TERMOS DO(S) ANEXO(S) QUE INTEGRA(M) A PRESENTE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COMO SE AQUI ESTIVESSE(M) INTEIRAMENTE TRANSCRITO(S), PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO.

VII. PRAÇA DO PAGAMENTO

GOIANIA/GO

No vencimento indicado no preâmbulo, e nas demais datas presentes no quadro acima, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário (CCB) ao **BANCO SOFISA S.A. (SOFISA)**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.889.128/0001-80, com sede na Alameda Santos nº 1496, CEP 01418-100, São Paulo/SP, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada no quadro VII acima, o valor estabelecido no quadro IV (e respectivos juros, encargos e despesas especificados nesta CCB), deduzido de eventuais amortizações, que corresponde ao limite de crédito rotativo efetivamente utilizado por nós, cujo saldo devedor pode ser demonstrado em planilha de cálculo e/ou extratos de conta corrente. O limite de crédito rotativo foi concedido pelo **SOFISA** mediante nossa solicitação, cujas condições foram pactuadas de comum acordo.

1. LIMITE DE CRÉDITO. A critério do **SOFISA**, o limite de crédito disponibilizado será utilizado de uma só vez ou parceladamente, de acordo com as condições estabelecidas nesta CCB e dos resgates realizados pelo **EMITENTE**.

2. CONDIÇÕES. O vencimento desta CCB ocorrerá na data estabelecida no item 4 do quadro IV e, naquela data, o valor do limite de crédito utilizado e os valores dos juros, encargos, acessórios e despesas deverá estar integralmente pago.

2.1. O vencimento desta CCB pode ser antecipado pelo SOFISA ou por nós, **EMITENTE**, em denúncia por escrito, que produzirá efeitos imediatos, nos obrigando a pagar integralmente o valor do limite do crédito utilizado acrescendo os juros, acessórios, despesas e encargos. A presente disposição não afasta outras possibilidades de vencimento antecipado, bem como as demais possibilidades de alterações, cancelamento ou suspensão de limite de crédito ora concedido.

2.3. Concordamos que o SOFISA poderá rever, alterar, reduzir, cancelar ou recusar a utilização do limite de crédito em qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sem necessidade de comunicação prévia, justificativa ou de declinar as razões. A alteração, redução, recusa ou cancelamento do limite de crédito deverá nos ser comunicado posteriormente por meio de aviso enviado ao endereço constante do nosso cadastro, ou através de meio eletrônico.

2.4. Em que pese o vencimento final desta CCB, esta CCB terá as suas condições reavaliadas pelo SOFISA na periodicidade indicada **no item 3 do quadro IV** do preâmbulo.

2.5. Caso o SOFISA resolva não manter as condições do limite a nós disponibilizado, seremos informados por escrito, sendo imediatamente exigível o saldo devedor em aberto superior ao novo limite estabelecido.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

2.6. Expressamente concordamos que as condições estabelecidas para a manutenção do limite de crédito constituem liberalidade e faculdade do **SOFISA**. É nosso dever realizar o pagamento do saldo devedor da CCB em seu vencimento ou quando o **SOFISA** nos solicitar, o que ocorrer primeiro.

2.7. Renunciamos ao direito de qualquer tipo de indenização, multa ou penalidade em decorrência da alteração das condições, da diminuição ou do cancelamento do limite de crédito ora concedido ou do vencimento antecipado desta CCB.

2.8. Nós, **EMITENTE**, expressamente reconhecemos que: **I)** nos cabe a obrigação de pagar o saldo devedor decorrente da utilização do limite de crédito concedido por meio desta CCB na respectiva data de vencimento ou quando solicitado pelo **SOFISA**, o que ocorrer primeiro; **II)** a data de vencimento da CCB poderá ser anterior, mas nunca posterior, à data prevista no item 4 do quadro IV do preâmbulo; **III)** o limite de crédito, os encargos e juros incidentes sobre o saldo devedor desta CCB podem ser inferiores, mas nunca superiores ao estabelecido no quadro IV do preâmbulo; **IV)** a utilização do limite constituirá o aceite das condições disponibilizadas pelo **SOFISA**.

3. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE. Temos ciência e concordamos que a utilização do crédito rotativo será por meio da conta corrente descrita no preâmbulo e poderá ser realizada por qualquer outro meio que venha a ser disponibilizado, observados os limites e condições fixados pelo **SOFISA**.

3.1. Declaramos ter ciência e concordar que os saldos credores na conta corrente representarão depósitos à vista e terão o tratamento correspondente à espécie, não comportando juros ou quaisquer outros rendimentos.

3.2. Aceitamos quaisquer documentos pertinentes aos saques, débitos, lançamentos e depósitos efetuados contra a nossa conta corrente, os quais servirão como prova incontestável da utilização do crédito.

3.3. No prazo de 05 dias após a movimentação realizada, estarão automaticamente confirmados: (i) os lançamentos efetivados; (ii) o saldo da conta informado pelo **SOFISA**. Decorrido esse prazo será entendida a aceitação voluntária dos valores lançados, e a liquidez e certeza do valor do saldo devedor dessa CCB, nos obrigando a não nos valermos de contestação para retardar o pagamento desta CCB, tendo em vista que o **SOFISA** disponibiliza meios de acompanhamento em tempo real do saldo devedor e dos lançamentos por meio do **Netbanking Sofisa**.

4. PAGAMENTO. Nos obrigamos a pagar ao **SOFISA** os valores utilizados juntamente com os juros, encargos, acessórios e despesas nas datas de vencimento e na forma estabelecida no **quadro IV** e reiteramos a obrigação acima de, independentemente das condições constantes desta CCB, pagar integralmente o valor utilizado na data final de vencimento fixada no **item 4 do quadro IV**. Os vencimentos em dias não úteis serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

4.1. O pagamento do saldo devedor ocorrerá por meio de depósitos na conta corrente vinculada a esta CCB, que o **SOFISA** fica autorizado a abrir. Os juros e encargos serão calculados até o dia do pagamento ao **SOFISA**. Se não efetuarmos os pagamentos dos juros e encargos, ou se não existirem recursos em nossas contas para o débito dos valores devidos, estas serão capitalizadas ao saldo devedor desta CCB até a data do pagamento, sem prejuízo dos encargos moratórios.

4.2. Já que o Sistema de Pagamentos Brasileiro e o Sistema de Pagamentos Instantâneo permitem várias formas de liquidação de operações por sistemas eletrônicos, eximimos o **SOFISA** de toda e qualquer responsabilidade decorrente de ocorrências como interrupções nos sistemas oriundos de falhas e/ou intervenções de qualquer entidade estatal, de concessionária ou de terceiros; e de falhas na disponibilidade dos sistemas, no respectivo acesso, ou na própria rede, em razão de casos fortuitos e/ou de força maior, mesmo que resultem em prejuízo financeiro.

5. JUROS E ENCARGOS REMUNERATÓRIOS. Concordamos que sobre o saldo devedor diário incidem juros e encargos, apurados de forma diária e capitalizada, **segundo os itens do quadro IV**, e que serão pagos da forma do **quadro V**, observando o seguinte:



- a) **Pré-fixados:** juros mensais fixados no item 5 do quadro IV, **aplicados isoladamente** sem indexador ou remuneração, sobre o saldo devedor diário;
- b) **Pós-fixados:** juros mensais fixados no item 5 do quadro IV, **aplicados conjuntamente** com um indexador de reajuste ou com uma taxa de remuneração básica, conforme item 7, “a” ou “b” do quadro IV, sobre o saldo devedor diário;
- c) **Flutuantes:** sobre o sobre o saldo devedor diário será aplicado juros mensais fixados no item 5 do quadro IV e, cujo resultado será acrescido, diariamente, de percentual de variação diária do CDI-B3, conforme item 7, “c” ou “d” do quadro IV.

5.1. Havendo mudança do padrão monetário, as nossas obrigações, nos respectivos vencimentos ou vencimento antecipado, serão pagas na moeda apta para liquidar qualquer tipo de obrigação constituída ou que venha a ser constituída.

5.2. A variação do CDI-B3 e a taxa efetiva mensal serão aplicadas diariamente, de forma capitalizada sendo certo que: (i) para a aplicação da variação do CDI-B3 será considerado um fator diário calculado com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias e, (ii) para aplicação da taxa efetiva mensal será considerado um fator diário calculado com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias.

5.3. Sempre que, quando do cômputo dos juros e encargos restar fração de mês em relação periodicidade estabelecida nesta CCB **os juros e encargos no período fracionado serão calculados proporcionalmente**, adotando-se o mês de 30 (trinta) dias para apuração da taxa diária.

6. CDI. A taxa CDI-B3 desta CCB terá flutuação diária. A base de remuneração e os parâmetros de flutuação será a taxa atualizada praticada para os depósitos interbancários com duração de um dia divulgada diariamente pela B3 S.A.-Brasil Bolsa Balcão (B3), com relação aos depósitos realizados no dia útil imediatamente anterior a data da divulgação, denominada taxa CDI-B3.

6.1. Nós, EMITENTE, os GARANTIDORES e os CO-EMITENTES:



- ratificamos a utilização da taxa CDI-B3 nesta e em outras operações realizadas com o **SOFISA**;
- declaramos conhecimento sobre a composição e apuração da taxa CDI-B3 conforme as operações realizadas no mercado financeiro e os depósitos interfinanceiros registrados na B3, nos termos do Decreto-Lei nº 2.284/86 de 1954 e Resolução nº 3.399, e divulgada pela B3, podendo ser conferida também no site do **BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN)**; e
- renunciamos a qualquer alegação de vício ou nulidade quanto a taxa CDI-B3.

6.2. Visando o equilíbrio econômico-financeiro pactuado nesta CCB, e nos termos do artigo 421-A do Código Civil, caso o indexador, a TR ou a taxa CDI-B3: **I)** seja extinto ou congelado ou deflacionado; **II)** seja considerada inidônea, não seja permitida a sua utilização ou afastada a sua aplicação pelo Poder Judiciário; **III)** deixe de ser predominantemente utilizado no mercado financeiro para atualizar/remunerar as operações ativas e/ou passivas dos bancos; **IV)** deixe de ser regularmente apurado e divulgado; **V)** forem criadas ou alteradas normas com reflexos na estrutura desse indexador, deixando este de atender os fins aqui pretendidos, ou ainda, caso ocorra intervenção na fixação da atualização e/ou na formação dos custos de captação e aplicação de recursos das instituições financeiras, nós, **EMITENTE** e os **CO-EMITENTES** reconhecemos e nos obrigamos, em caráter irrevogável e irretroatável a utilizar no cálculo dos encargos a Taxa SELIC-Over (consolidação das taxas praticadas em um dia no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, divulgada pelo

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

BACEN), ou outra que venha a substituí-la. O **SOFISA** comunicará previamente eventuais alterações.

7. DÉBITO EM CONTA. Autorizamos o **SOFISA**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar nas contas correntes, contas vinculadas ou qualquer outra conta das quais somos titulares, quaisquer valores devidos em função desta CCB nas datas em que forem exigíveis, obrigando-nos a manter suficientes fundos. Concordamos que a quitação destas obrigações fica condicionada à disponibilidade de fundos na conta em que se processar o débito, convencionando-se que não serão considerados disponíveis os depósitos em cheques antes da sua compensação e recebimento pelo **SOFISA** ou quaisquer valores pendentes.



7.1. Consentimos que o recebimento do principal e acréscimos, mesmo sem ressalva, não significam quitação dos juros e encargos ou de quaisquer outras quantias devidas.

7.2. Nos obrigamos a pagar ao SOFISA os valores utilizados juntamente com os juros e encargos, no vencimento e na forma estabelecida nos quadros IV e V e reiteramos a obrigação de pagar integralmente o valor devido relacionado à CCB.

7.3. O **SOFISA** pode realizar débitos em nossas contas: **I)** sobre limite de crédito em conta, se houver, e quando não houver disponibilidades de fundos suficientes; e **II)** decorrentes de obrigação inclusive por lançamentos parciais, o quanto forem necessários para a completa liquidação das obrigações decorrentes desta CCB.

8. GARANTIAS. Para assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas nesta CCB constituímos em favor do **SOFISA** as garantias indicadas no quadro VI, formalizadas por meio do **(e) anexo(s)** que a integram para todos os fins e efeitos e que deverão ser mantidas até a data de liquidação de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias, principais, juros, encargos e acessórios pactuados nesta CCB, conforme artigo 32 e seguintes da lei nº10.931, de 2004.

9. MANUTENÇÃO E REFORÇO DAS GARANTIAS. Nos obrigamos, solidariamente, até a liquidação das obrigações pecuniárias e não pecuniárias, principais, juros, encargos e acessórios decorrentes desta CCB, a manter as garantias indicadas no quadro VI em percentuais suficientes para respeitar a proporção originária entre o do crédito concedido e os percentuais de garantia estabelecidos na emissão desta CCB. O **SOFISA** poderá exigir o reforço ou substituição das garantias já constituídas, ou solicitar a constituição de garantias que assegurem o cumprimento das obrigações contraídas caso ocorra algum evento que comprometa, a critério do **SOFISA**, a capacidade de pagamentos do **EMITENTE**, dos **GARANTIDORES** ou dos **CO-EMITENTES**.

10. CHECAGEM DAS GARANTIAS. Autorizamos o **SOFISA** a realizar vistoria, inventário, validação ou checagem da existência dos bens objeto das garantias, por si ou por prepostos, sempre que entender conveniente ou necessário, sem necessidade de justificativa, correndo todas as despesas decorrentes de tais atos por nossa conta.

11. LIQUIDAÇÃO DA GARANTIA. Autorizamos o **SOFISA** a resgatar, vender, ceder e dispor dos bens, ativos, títulos de crédito e valores entregues em garantia a quem quiser, pelo preço que apurar e aplicar o produto da venda na amortização ou liquidação da dívida decorrente desta CCB ou de outras operações de crédito firmados/emitidos por nós ou por empresas coligadas, interligadas e dependentes, do mesmo grupo ou que sejam ou possam vir a ser consideradas ligadas, qualquer que seja a forma jurídica adotada, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. Após a liquidação dos valores devidos a importância que sobrar deverá ser-nos entregue.

12. CO-EMITENTE. Como **CO-EMITENTES**, na forma do artigo 264 e seguintes do Código Civil, declaramos que:

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

I) somos principais pagadores, coobrigados e solidariamente responsáveis por todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE**; II) renunciamos a qualquer benefício de ordem ou divisão, sem exceção, bem como renunciamos em especial no disposto nos artigos 827, 366, 829, Parágrafo Único, 830, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil, e no disposto nos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, sendo a nossa garantia prestada de forma irrevogável e irretroatável, não cabendo exoneração em nenhuma hipótese, perdurando até final liquidação de todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE**.

13. SOLIDARIEDADE. O **CLIENTE** e os **CO-EMITENTES** reconhecem que as **suas obrigações**, embora solidárias **são independentes e autônomas** umas das outras, podendo o **SOFISA** exigir de qualquer um deles, parcial ou totalmente a dívida comum.



14. VENCIMENTO ANTECIPADO. Consentimos, **EMITENTE, CO-EMITENTES GARANTIDORES**, que o **SOFISA** poderá, independentemente de notificação, considerar antecipadamente vencida a CCB, podendo exigir de imediato o pagamento de todos os valores decorrentes e tornando-se realizáveis todas as suas garantias, se constatada alguma das seguintes hipóteses, individual ou coletivamente:

I) caso seja verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas da presente CCB, no tempo e modo aqui estipulados; II) nos casos previstos em lei, especialmente os previstos nos artigos 1.425 a 1.433 do Código Civil; III) se for apurada a falsidade, falsificação ou inexatidão de qualquer documento, declaração ou informação prestada ou fornecida ao **SOFISA**; IV) se deixarmos de cumprir, na forma e prazo estabelecidos, qualquer obrigação assumida junto ao **SOFISA**; V) se tivermos obrigação ou título indicado para protesto; VI) se as garantias constituídas em favor do **SOFISA** não forem substituídas ou reforçadas por outras aceitáveis pelo **SOFISA**; VII) se requerermos recuperação judicial ou extrajudicial ou procedimento semelhante, ou se cessarmos as atividades, iniciarmos nossa liquidação ou tivermos a falência requerida ou decretada; VIII) se for interposta qualquer ação ou execução judicial que possa atingir direta ou indiretamente o nosso patrimônio; IX) se ocorrer alteração do controle acionário, do nosso objeto social, da participação societária, ou se ocorrer transformação, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária; X) se for adotada qualquer medida que impeça ou dificulte a vistoria dos bens entregues ao **SOFISA** em garantia; XI) a penhora ou qualquer outra constrição ou ato que ameace quaisquer dos bens oferecidos em garantia ou a sua liquidez; XII) na impossibilidade, por força de ato governamental, de aplicação de qualquer índice ou preceito constante desta CCB, não sendo definido um novo índice conforme negociação entre nós e o **SOFISA**; XIII) se nós emitirmos cheque sem provisão de fundos; XIV) se o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR), e/ou outro sistema ou serviço, privado ou estatal, de informações de crédito apontar inadimplemento de obrigação em nosso nome; XV) se nós ou empresa do nosso grupo econômico deixarmos de cumprir quaisquer cláusulas e/ou pagar a dívida decorrente de qualquer operação, título de crédito ou contrato celebrado com o **SOFISA** ou com quaisquer empresas coligadas, filiadas, interligadas ou dependentes, do seu grupo econômico ou que sejam ou possam vir a ser consideradas ligadas a qualquer que seja a forma jurídica adotada; XVI) se o saldo devedor desta CCB, assim considerado o somatório dos valores de principal e acessórios (juros remuneratórios, moratórios, encargos e multa), ultrapassar, durante o período de vigência desta CCB o valor do crédito; XVII) se nós apresentarmos saldos devedores em nossas contas correntes mantidas junto ao **SOFISA** por prazo superior a 10 (dez) dias; XVIII) se não forem renovadas ou forem canceladas, revogadas ou suspensas as autorizações, concessões, alvarás e licenças necessárias para o regular exercício de suas atividades; XIX) se tivermos nossa reputação de crédito, mercadológica ou social afetada negativamente; XX) se ingressarmos com medidas judiciais ou arbitrais contra o **SOFISA** ou seu grupo econômico; ou XXI) se ocorrer um evento que possa afetar nossa capacidade operacional legal ou financeira.

15. ENCARGOS MORATÓRIOS. Reconhecemos que **qualquer atraso no pagamento nos sujeitará a pagar**, de imediato, além do débito em atraso, os encargos de mora, compostos por:

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



- I) juro remuneratório à taxa estabelecida nesta CCB;
- II) juros de mora de 12% ao ano;
- III) multa não compensatória de 2%, incidente sobre o valor total devido, incluindo o principal, juros e encargos.

16. CUSTOS DE COBRANÇA. Pagaremos ao **SOFISA as despesas pertinentes a cobrança extrajudicial e judicial** desta CCB, cumulativamente com os encargos de mora acima, bem como honorários de advogado, custas e demais exigências legais.

17. TRIBUTOS E TARIFAS. Nos responsabilizamos a pagar todas as despesas decorrentes desta CCB, inclusive tributos, especialmente o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, contribuições, depósitos compulsórios, tarifas e outras que incidam ou venham a incidir sobre a CCB ou sobre os recursos utilizados pelo **SOFISA** para a sua viabilização ou manutenção, inclusive nos casos de alteração das alíquotas vigentes, eventuais ônus, custas, emolumentos e despesas com seus registros e quaisquer outras, judiciais ou extrajudiciais, com a cobrança do crédito, realização das garantias, protestos, elaboração de cadastros, bem como as necessárias à segurança, comprovação da existência e regularidade do crédito e respectivas garantias.

17.1. Fica estabelecido que: I) a instituição ou majoração, por qualquer meio, de tributos e contribuições de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a operação ou sobre a linha de crédito contratada para o financiamento; e/ou II) a imposição de novas regras que impliquem na majoração de tributos ou contribuições de qualquer natureza que, de forma direta ou indireta, reduza a remuneração líquida do **SOFISA**; e/ou III) a instituição de depósito ou empréstimo compulsório que afete a presente CCB; e/ou IV) a superveniência de qualquer despesa, ônus, gravames, encargo fiscal ou parafiscal serão integralmente suportadas pelo **EMITENTE**, ainda que a legislação identifique o **SOFISA** como responsável pelo tributo e/ou despesa e/ou ônus e/ou gravame e/ou encargo fiscal ou parafiscal. Nesse contexto, o **EMITENTE** deverá ressarcir o **SOFISA** de qualquer valor que este tiver desembolsado deixado de realizar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação de pagamento do **SOFISA**, nesse sentido.

18. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA. Considerando que o **SOFISA** captou recursos de longo prazo disponibilizados por esta CCB, cujos custos não serão integralmente amortizados na eventualidade de sua liquidação, ou suas parcelas amortizadas, antecipadamente, a liquidação deste título antes de seu vencimento final, ou a amortização antecipada de uma ou mais parcelas previstas no fluxo de pagamento, somente poderá ocorrer mediante o pagamento de remuneração extraordinária no valor de 5% do valor pago antecipadamente.



18.1. A solicitação de liquidação antecipada deve ser comunicada ao **SOFISA** com 30 (trinta) dias de antecedência. O não cumprimento deste prazo mínimo acarreta em acréscimo de 1% ao montante de comissão previsto no caput desta cláusula, sem prejuízo da aplicação do item a seguir.

18.2. Caso tenhamos recebido proposta de outra instituição financeira para a concessão de crédito a ser utilizado na liquidação das obrigações pactuadas nesta CCB, nos comprometemos a encaminhá-la ao **SOFISA**, com as respectivas condições aprovadas. Caso o **SOFISA** realize uma contraproposta com termos iguais ou melhores do que os oferecidos pela outra instituição, daremos preferência ao **SOFISA** para a realização da nova operação financeira, sob pena de ser acrescido o percentual de 2% ao montante de remuneração extraordinária previsto no caput desta cláusula, sem prejuízo da aplicação cumulativa do item anterior.

18.3. Na hipótese de solicitarmos a liquidação ou amortização antecipada, deveremos efetuar o pagamento integral das importâncias que se encontrem em atraso, compreendendo principal e

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



encargos, inclusive moratórios. Assim, caso existam parcelas não totalmente liquidadas junto ao **SOFISA**, os encargos serão acrescidos ao saldo devedor a ser liquidado ou amortizado antecipadamente.

18.4. Caso estejamos enquadrados como “microempresa” ou “empresa de pequeno porte”, conforme assinalado no preâmbulo e os encargos tenham sido contratados a taxas prefixadas, os valores devidos no caso de amortização ou liquidação antecipada desta CCB serão calculados com a taxa de juros pactuada nesta CCB.



19. COMPENSAÇÃO. Autorizamos, solidariamente, o **SOFISA** a proceder a compensação, conforme artigo 368 do Código Civil, mediante lançamentos contábeis, independentemente de aviso, entre qualquer débito desta CCB ou de qualquer outra operação/título de crédito/contrato celebrado e/ou emitido em favor do **SOFISA** ou com qualquer uma das empresas coligadas, filiadas, interligadas, dependentes, interdependentes do seu grupo ou do nosso grupo econômico, ou que sejam ou possam vir a ser assim consideradas, inclusive nos casos de vencimento antecipado, com qualquer crédito vencido ou vincendo que temos ou venhamos a ter para com o **SOFISA** e/ou as mencionadas instituições, representados por títulos e valores mobiliários de qualquer espécie ou natureza, títulos de renda fixa, ativos, saldos em conta corrente de livre movimentação, em conta vinculada ou qualquer outra conta ou ainda, aplicações financeiras.

19.1. Concordamos que a compensação parcial não nos exonera das nossas obrigações e que continuaremos responsáveis pelo pagamento do saldo devedor remanescente até a sua total liquidação.

19.2. Neste sentido, autorizamos, em caráter irrevogável e irretroatável, a **I)** levantar a custódia, resgatar, alienar, ceder e transferir créditos, direitos e obrigações, compensar ou por qualquer outra forma dispor e receber o produto dos títulos, ativos, aplicações financeiras e contas de depósito, conta vinculada ou qualquer outra conta, de nossa titularidade; **II)** assinar termos de transferência, notas de negociação, recibos, transferência de custódia e todos os demais documentos necessários

19.3. As disposições acima poderão ocorrer em qualquer ordem, a critério do **SOFISA**; e não prejudicam outras formas de cobrança previstas nesta CCB e as permitidas ou não defesas em lei.

20. TOLERÂNCIA. Asseguramos que a abstenção ou tolerância do **SOFISA** com relação a quaisquer dos seus direitos não os afetará, não constituirá precedente e nem importará em alteração, novação ou modificação das condições estabelecidas nesta CCB ou reconhecimento de eventual direito.

21. CESSÃO. Autorizamos o **SOFISA** a transferir ou ceder a terceiros os seus créditos, direitos e garantias, títulos e interesses decorrentes desta CCB.

22. SECURITIZAÇÃO. O **SOFISA** poderá emitir Certificado(s) de Cédula de Crédito Bancário com lastro nesta CCB e negociá-lo(s) livremente no mercado, na forma da legislação aplicável, ou utilizar a CCB em operações de securitização ou captação de recursos junto ao mercado, ou emitir e negociar títulos de crédito lastreados nos direitos creditórios daqui oriundos.

23. OBRIGAÇÕES GERAIS. Nos obrigamos a: **I)** cumprir pontualmente as nossas obrigações tributárias e parafiscais; **II)** comunicar ao **SOFISA** qualquer alteração nos nossos endereços; **III)** manter os nossos cadastros constantemente atualizados; **IV)** prestar, imediatamente, informações sobre as nossas condições econômico-financeiras e operacionais, quando solicitadas ou alteradas pela perda, deterioração, desvalorização, depreciação ou desapropriação dos bens objeto das mesmas; e **V)** encaminhar cópia do balancete semestral e do balanço anual, quando solicitado.

24. SOCIOAMBIENTAL. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** declaram e assumem a obrigação de: **I)** atuar de modo ético;



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



II) observar a legislação ambiental aplicável às suas atividades, incluindo, mas não se limitando às leis dos crimes ambientais, lei da política nacional do meio ambiente e lei da política nacional de resíduos sólidos; **III)** identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento de início da atividade; **IV)** observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde, segurança ocupacional e inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil; **V)** promover a diversidade e inclusão social, censurando qualquer tipo de assédio, moral ou sexual, preconceito ou discriminação em função de raça, cor, nacionalidade, etnia, orientação sexual, opinião política, condições físicas e mentais; **VI)** possuir governança de acordo com o porte de suas atividades; **VII)** prevenir e detectar de violações das regras anticorrupção, não sendo condenado por tais práticas; **VIII)** monitorar seus fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito a impactos ambientais, obrigações trabalhistas e sociais, normas de saúde e segurança ocupacional, e a inexistência de trabalho escravo ou infantil; **IX)** comunicar ao **SOFISA** qualquer situação ou verificação de não conformidade em que esteja eventualmente envolvido, referente à quaisquer das obrigações ora assumidas.

24.1. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** asseguram que os recursos decorrentes desta CCB não serão destinados a quaisquer finalidades ou projetos que possam causar danos sociais e/ou ambientais e que não atendam rigorosamente as normas legais e regulares que as regem.

24.1.1. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** se obrigam a obter todos os estudos, relatórios, licenças, dentre outros e quando previstos nas normas de proteção ambiental, bem como se obrigam a entregar ao **SOFISA**, se e assim que solicitada, cópia autenticada de tais documentos.

24.2. Caso, a qualquer momento durante o relacionamento com o **SOFISA**, seja constatado o não cumprimento de quaisquer das obrigações acima assumidas, descumprimento este verificado em sentença judicial ou administrativa definitiva, poderá o **SOFISA**, de pleno direito e independentemente de qualquer aviso ou notificação, considerar antecipadamente vencida a presente CCB e exigir de imediato o pagamento de todos os valores decorrentes do presente título, principal, juros e encargos cedulares e legais, tornando-se realizáveis todas as suas garantias.

24.3. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** se responsabilizam por todo e qualquer custo imputado ao Sofisa em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação ou declaração da presente cláusula, sem prejuízo da indenização pelas perdas e danos que o **SOFISA** venha a experimentar em decorrência do descumprimento da presente cláusula.

25. PROTEÇÃO AO CRÉDITO. Autorizamos e estamos cientes de que, **na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento** de valores devidos, concordamos que o **SOFISA** inscreverá os nossos nomes em cadastros de proteção ao crédito.

26. SCR E BANCOS DE DADOS. Declaramos ter ciência de que: **a)** todos os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas junto ao **SOFISA** e demais empresas a ele ligadas ou por ele controladas, bem como seus sucessores serão registrados no **SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR)** gerido pelo BACEN; **b)** o SCR tem por finalidades: **I)** fornecer informações ao **BACEN** para fins de supervisão de risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e **II)** propiciar o intercâmbio entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de créditos e de negócios; **c)** poderemos ter acesso aos dados constantes de nossos nomes no **SCR** por meio da Central de Atendimento ao Público do **BACEN**; **d)** as manifestações de discordâncias quanto às informações constantes do **SCR** e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no **SCR** deverão ser dirigidas ao **SOFISA** e demais empresas a ele ligadas e/ou por ele controladas por meio de requerimento escrito e fundamentado, acompanhado da respectiva

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



decisão judicial; e **e)** a consulta sobre qualquer informação constante do SCR deverá ter a prévia e expressa autorização do **EMITENTE, CO-EMITENTES e/ou GARANTIDORES**.

26.1. EMITENTE, CO-EMITENTES e GARANTIDORES autorizamos o **SOFISA** e as demais empresas a ele ligadas ou por ele controladas, bem como seus sucessores, a: **I)** consultar e registrar débitos e responsabilidades decorrentes de operações de crédito que constem ou que venham a constar em nossos nomes junto ao **SCR** ou nos sistemas que vierem a complementar ou a substituir o **SCR**; **II)** incluir dados relativos a todas as obrigações por nós assumidas perante o **SOFISA**, inclusive cadastrais, para constarem em serviços de bancos de dados, cuja finalidade será o compartilhamento de dados com os contratantes da referida entidade para subsidiar decisões de créditos e de negócios, sendo certo que estamos cientes de que poderemos ter acesso, a qualquer tempo, a esses dados e que, não sendo corretos, poderemos solicitar a sua modificação ou cancelamento mediante requerimento fundamentado; e **III)** efetuar a verificação dos nossos dados junto à bancos de dados e serviços afins, conforme legislação em vigor.

27. MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Asseguramos, para os fins da Resolução nº 3.516 do **BACEN**, que: **I)** a declaração assinalada no quadro I do preâmbulo, pertinente ao nosso enquadramento ou não como “microempresa” ou “empresa de pequeno porte” é a expressão da verdade; **II)** nos obrigamos a informar ao **SOFISA** eventual alteração nesta classificação e **III)** isentamos o **SOFISA** de qualquer responsabilidade caso haja a sua contestação pelas autoridades fiscais e/ou **BACEN** e/ou terceiros.



28. REGISTROS. Autorizamos o **SOFISA**, em caráter irrevogável e irretratável, a promover todos os registros necessários para resguardar direitos do **SOFISA**, e/ou para a validade e eficácia desta CCB, de suas garantias e dos instrumentos celebrados com o **SOFISA**, inclusive aqueles que demonstrem a assunção de compromissos financeiros. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** declaram estarem cientes que em decorrência do registro de tais instrumentos, as informações nele contidas estarão disponíveis em bancos de dados e entidades registradoras públicas e/ou privadas, na forma como venha a ser disponibilizada por referidos bancos de dados e entidades registradoras.

29. DECLARAÇÕES. Declaramos que a presente CCB: **I)** foi emitida conforme nossa vontade; **II)** tivemos prévio conhecimento do seu custo efetivo total (CET) e, se enquadrados no conceito legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme assinalado no preâmbulo, seu cálculo nos foi apresentado pelo **SOFISA** sob a forma de planilha; **III)** estamos cientes dos fluxos considerados no cálculo do CET, bem como de que a taxa percentual anual representa as condições vigentes na data do cálculo; **IV)** todos os seus termos e condições, especialmente aqueles pertinentes as suas condições financeiras, taxas de juros, encargos, autorizações de pagamentos, inclusive aqueles pertinentes a serviços prestados por terceiros, tarifas e despesas foram mutuamente convencionados e com estrita boa-fé; **V)** é título executivo extrajudicial e representa dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma indicada no preâmbulo, seja pelo saldo devedor demonstrado pelo **SOFISA** em planilha de cálculo ou nos extratos de conta corrente; **VI)** se submete à disciplina e regras ditadas pelo Conselho Monetário Nacional e **BACEN**, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade ao **SOFISA** por atos decorrentes de normativos emanados de tais órgãos; **VII)** os juros e encargos ora pactuados não se submetem ao limite de 12%, sendo legítima e legal a cobrança superior a esse percentual; **VIII)** se submete à legislação cambial em geral, que não for conflitante com a Lei nº10.931/04; e **IX)** autoriza o **SOFISA** a transferir e divulgar quaisquer informações referentes à presente CCB e entre suas agências, filiais, subsidiárias, escritórios de representação, coligadas, correspondentes e agentes e terceiros, para uso confidencial, bem como poderá o **SOFISA** transferir e divulgar informações exigidas por lei, tribunal, órgão ou processo legal, conforme previsto na Lei Complementar nº105/01.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



30. VIAS. Esta CCB é emitida em tantas vias “não negociáveis” de igual teor e forma, de acordo com o número de partes que nela comparecem, e uma “via negociável” entregue ao SOFISA.

30.1. Caso a CCB seja emitida por meio eletrônico, fica reconhecida a forma eletrônica de assinatura, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/2001 e a Lei nº 10.931/2004.

31. FORO. Fica eleito o **Foro da Comarca de São Paulo - SP**, com renúncia a qualquer outro, para resolução de eventuais questões decorrentes desta CCB.



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

PÁGINA DE ASSINATURAS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0000013466

EMITENTE

Nome: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ-ME: 06.813.685/0001-71

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ-ME: 112.190.921-34

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE DEVEDOR SOLIDÁRIO

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE DEVEDOR SOLIDÁRIO

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE DEVEDOR SOLIDÁRIO

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

**ANEXO À:** **CCB-EMPRESTIMO-CAP GIRO-FGI PEAC Nº PII24321-4** **INSTRUMENTO PARTICULAR DE NIHIL ADITAMENTO À CCB-NIHIL Nº NIHIL****SOFISA: Banco Sofisa S.A. Alameda Santos nº 1496 - São Paulo - SP CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80****FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme disposto da CCB-Cédula de Crédito Bancário acima. Conforme quadro VI, item 10 do Instrumento Particular de NIHIL Aditamento à CCB-Cédula de Crédito Bancário-NIHIL acima.

Nº PARCELA	VENCIMENTO	VALOR - R\$
1	02/01/2023	0,00
3	02/03/2023	0,00
5	02/05/2023	0,00
7	03/07/2023	50.000,00
9	04/09/2023	50.000,00
11	03/11/2023	50.000,00
13	02/01/2024	50.000,00
15	04/03/2024	50.000,00
17	02/05/2024	50.000,00
19	02/07/2024	50.000,00
21	02/09/2024	50.000,00
23	04/11/2024	50.000,00
25	02/01/2025	50.000,00
27	05/03/2025	50.000,00
29	02/05/2025	50.000,00
31	02/07/2025	50.000,00
33	02/09/2025	50.000,00
35	03/11/2025	50.000,00

Nº PARCELA	VENCIMENTO	VALOR - R\$
2	02/02/2023	0,00
4	03/04/2023	0,00
6	02/06/2023	0,00
8	02/08/2023	50.000,00
10	02/10/2023	50.000,00
12	04/12/2023	50.000,00
14	02/02/2024	50.000,00
16	02/04/2024	50.000,00
18	03/06/2024	50.000,00
20	02/08/2024	50.000,00
22	02/10/2024	50.000,00
24	02/12/2024	50.000,00
26	03/02/2025	50.000,00
28	02/04/2025	50.000,00
30	02/06/2025	50.000,00
32	04/08/2025	50.000,00
34	02/10/2025	50.000,00
36	02/12/2025	50.000,00

Local e Data: NAVIRAI, 1 DE DEZEMBRO DE 2022.

DocuSigned by:
Fábio Chagas da Silva
Assinado por: FÁBIO CHAGAS DA SILVA:89943511168
CPF: 89943511168
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2022 | 10:12:23 PST

EMITENTE

Nome: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.

CPF/CNPJ: 06.813.685/0001-71.

DocuSigned by:
JOSE CHAGAS DOS SANTOS
Assinado por: JOSE CHAGAS DOS SANTOS:11219092134
CPF: 11219092134
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2022 | 10:19:07 PST

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF/CNPJ/MF: 112.190.921-34

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: NIHIL

CPF/CNPJ/MF: NIHIL

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: NIHIL

CPF/CNPJ/MF: NIHIL

CÔNJUGE / COMPANHEIRO(A)

Nome: NIHIL

CPF/MF: NIHIL

CÔNJUGE / COMPANHEIRO(A)

Nome: NIHIL

CPF/MF: NIHIL

CÔNJUGE / COMPANHEIRO(A)

Nome: NIHIL

CPF/MF: NIHIL



DEVEDOR SOLIDÁRIO / Co-EMITENTE

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ/MF: NIHIL

CÔNJUGE / COMPANHEIRO(A)

Nome: NIHIL
CPF/MF: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTE

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ/MF: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTE

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ/MF: NIHIL

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº PII24321-4
EMPRÉSTIMO – CAPITAL DE GIRO – FGI PEAC

Via Não Negociável Via Negociável

I. EMITENTENome/Razão Social: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**Endereço: **AV IGUATEMI, 345 - CENTRO - NAVIRAI/MS CEP: 79950000**CPF/CNPJ/ME:
06.813.685/0001-71Conta Corrente Nº:
0000013440Agência:
00078Microempresa ou empresa de pequeno porte:
 Sim Não**II. DEVEDORES SOLIDÁRIOS/CO-EMITENTES (CO-EMITENTES)**A. Nome/Razão Social: **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**Endereço: **AV DOURADOS, 1575 - JARDIM MORUMBI - NAVIRAI/MS CEP79950000**CPF/CNPJ/ME: **112.190.921-34**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL**B. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL**C. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL**D. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL****III. INTERVENIENTES GARANTIDORES (GARANTIDORES)**A. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL**B. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL**C. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL**D. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL****IV. CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB)**

1. Valor:

R\$ **1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**

2. Valor Líquido:

R\$ **1.500.000,00**

3. Local e Data de Emissão:

NAVIRAI / 01/12/2022

4. Prazo:

1097 (UM MIL E NOVENTA E SETE dias)

5. Vencimento Final:

02/12/2025

6. Taxa de Juros Efetiva - %:

9,3807 % a.a. 0,7500 % a. m.

6.1. Custo Efetivo Total – CET:

9,5169 % a.a. 0,7500 % a.m.

7. Juros e Encargos:

 Pré-fixados Pós-fixados
 Flutuantes

8. Indexador / Taxa Referencial / CDI-B3:

- a) Indexador p/ fins de correção monetária: **NIHIL** - Valor Unitário do indexador nesta data: **NIHIL**
b) Taxa Referencial –TR
c) 100% Taxa Média Diária do CDI divulgada pela B3.
d) **NIHIL** % Taxa Média Diária do CDI divulgada pela B3.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**9. Incidência de Juros e Encargos:**

9.1. Se pré-fixados: juros à taxa fixada no item 6 deste quadro;

9.2. Se pós-fixados: correção monetária com base no índice de variação do indexador indicado na alínea "a" do item 8 ou TR conforme opção constante da alínea "b" do item 8 e juros à taxa fixada no item 6, todos deste quadro;

9.3. Se flutuantes: flutuação com base no CDI- B3, nos termos da alínea "c" ou "d" do item 8 e juros à taxa fixada no item 6, todos deste quadro IV, calculados conforme opção abaixo:

juros e encargos sobre o saldo devedor de principal

juros sobre o saldo devedor do principal mais encargos sobre o valor de cada parcela

9.4. Os juros e encargos constantes dos itens 9.1 e 9.2 terão as seguintes bases de cálculo:

o saldo devedor em aberto;

o valor de cada parcela.

10. Demais Despesas:

10.1. IOF: será calculado e recolhido conforme legislação em vigor.

10.2. Tarifa de Abertura de Crédito: Valor: **15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**.

10.3. DEMAIS TARIFAS: CONFORME VALORES, CONDIÇÕES E SERVIÇOS DIVULGADOS PELO SOFISA EM WWW.SOFISA.COM.BR.

No caso de enquadramento no conceito legal de microempresa ou empresa de pequeno porte as demais despesas estão discriminadas na Planilha de Cálculo do Custo Efetivo Total – CET que, sob a forma de Anexo integra esta CCB como se aqui estivesse inteiramente transcrita.

11. Periodicidade da Capitalização: Diária Outros:

V. FORMA DE PAGAMENTO DO PRINCIPAL, JUROS E ENCARGOS

No vencimento final indicado no item 5 do quadro IV: Principal + Encargos + juros

Em **36** parcelas, conforme relação anexa, sendo:

Amortizações Periódicas dos Juros e Encargos e Principal Final

Amortizações Periódicas do Principal, Juros e Encargos

VI. GARANTIAS

Cessão fiduciária de direitos de crédito

Alienação fiduciária de bens imóveis

Alienação fiduciária de bens móveis

Alienação fiduciária de veículos

Cessão fiduciária de cheques

Cessão fiduciária de duplicatas

Cessão fiduciária de CDB

Outras: NIHIL

Percentual mínimo da garantia: 25,0000% (VINTE E CINCO INTEIROS por cento) do valor atualizado desta CCB.

AS GARANTIAS SÃO CONSTITUÍDAS NOS TERMOS DOS ANEXOS QUE INTEGRAM A PRESENTE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COMO SE AQUI ESTIVESSEM INTEIRAMENTE TRANSCRITOS, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO.

VII. PRAÇA DO PAGAMENTO

GOIANIA/GO

No vencimento indicado no preâmbulo, e nas demais datas presentes na relação anexa de parcelas (quando assim pactuado), pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário (CCB) ao **BANCO SOFISA S.A. (SOFISA)**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.889.128/0001-80, com sede na Alameda Santos nº 1496, CEP 01418-100, São Paulo/SP, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada no quadro VII acima, o valor estabelecido no quadro IV (e respectivos juros e encargos especificados nesta CCB), deduzido de eventuais amortizações, na forma e prazos especificados no quadro V, que corresponde ao crédito que nos foi deferido pelo **SOFISA**, cujas condições foram pactuadas de comum acordo.

1. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS. O valor líquido do empréstimo será creditado na conta corrente do EMITENTE após o registro desta CCB e suas garantias.

2. JUROS E ENCARGOS REMUNERATÓRIOS. Concordamos que sobre o valor do empréstimo incidem juros e encargos, apurados de forma diária e capitalizada, seguindo os itens 6, 7, 8 e 9 do quadro IV, e que serão pagos da forma do **quadro V**, observando o seguinte:

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



- a) **Pré-fixados:** juros mensais fixados no item 6 do quadro IV, **aplicados isoladamente** sem indexador ou remuneração, sobre a base de cálculo do item 9.4 do quadro IV;
- b) **Pós-fixados:** juros mensais fixados no item 6 do quadro IV, **aplicados conjuntamente** com um indexador de reajuste ou com uma taxa de remuneração básica, conforme item 8, alíneas “a” ou “b” do quadro IV, sobre a base de cálculo do item 9.4 do quadro IV;
- c) **Flutuantes:** juros mensais especificados no item 6 do quadro IV e, cujo resultado será acrescido, diariamente, do percentual de variação diária do CDI-B3, conforme item 8, alíneas “c” ou “d” do quadro IV.

2.1. A variação do CDI-B3 e a taxa mensal serão aplicadas diariamente, de forma capitalizada, sendo certo que:

I. Para a aplicação da variação do CDI-B3 será considerado um fator diário calculado com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias e, **II.** Para a aplicação da taxa efetiva mensal será considerado um fator diário calculado com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias.

2.2. Os juros e encargos estabelecidos incidirão:

2.2.1. Pré-fixados:

2.2.1.1. Na restituição do valor principal do empréstimo e/ou pagamento dos juros devam ser realizados em uma única parcela no vencimento final, os juros incidirão sobre o valor do principal e serão calculados desde a data da liberação do empréstimo até a data do vencimento;

2.2.1.2. Na restituição do valor principal do empréstimo e/ou o pagamento dos juros devam ser realizados em diversas parcelas, de acordo com a relação anexa à esta CCB, os juros incidirão sobre a seguinte base de cálculo, de acordo com:

- | | |
|---|--|
| a) O saldo devedor em aberto , calculado no período entre o vencimento da última parcela até o vencimento da parcela devida. | b) O valor de cada parcela , considerando-se o período entre a emissão da CCB e o vencimento de cada parcela. |
|---|--|

2.2.2. Pós-fixados:

2.2.2.1. Na restituição do valor principal do empréstimo e/ou pagamento dos juros e encargos devam ser realizados em uma única parcela no vencimento final, os juros e encargos incidirão sobre o valor do principal e serão calculados desde a liberação do empréstimo até a data do vencimento;

2.2.2.2. Na restituição do valor de principal do empréstimo e/ou o pagamento dos juros e encargos devam ser realizados em diversas parcelas, seguindo o anexo à presente CCB, os juros e encargos incidirão, conforme opção identificada no item **9.4.** do quadro IV:

- | | |
|---|--|
| a) Sobre o saldo devedor em aberto do principal incidirá a taxa de juros efetiva mensal, especificada no item 6 do quadro IV, acrescida do indexador de reajuste ou da taxa de remuneração básica conforme indicado no item 8, alíneas “a” ou “b” do quadro IV, considerando-se o intervalo de dias entre cada parcela da relação anexa. | b) Sobre o valor de cada parcela de principal incidirá a taxa de juros efetiva, mencionada no item 6 do quadro IV, calculada sobre o saldo devedor de principal em aberto, considerando-se o intervalo de dias entre cada parcela da relação anexa, acrescida do indexador de reajuste ou |
|---|--|

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



taxa de remuneração básica conforme indicado data de emissão desta CCB e a data de vencimento de cada parcela.

apurada para o período compreendido entre a

2.2.3. Flutuantes:

2.2.3.1. No caso de restituição do valor de principal do empréstimo e pagamento dos juros e encargos em uma única parcela no vencimento final, os juros e encargos incidirão sobre o valor do principal e serão calculados desde a data da liberação do empréstimo até a data do vencimento.

2.2.3.2. No caso de restituição do valor de principal do empréstimo ou o pagamento dos juros e encargos, ambos em parcelas, de acordo com a relação anexa à CCB, os juros e os encargos incidirão sobre a base de cálculo assinalada no item 9.3 do quadro IV sendo:

a) Juros e Encargos sobre o Saldo Devedor de principal: os juros mencionados no item 6 do quadro IV, mais a variação da taxa flutuante mencionada no item 9.3 do quadro IV, calculadas no período compreendido entre a data de vencimento da última parcela até o vencimento da parcela devida.

b) Juros sobre o Saldo Devedor de Principal mais Encargos sobre o Valor de cada Parcela:

I) os juros efetivos mencionados no item 6, quadro IV incidente sobre o saldo devedor principal, calculado no período entre a data de vencimento da última parcela e o vencimento da parcela devida;

II) o valor apurado nos termos do item anterior, acrescido do valor da parcela devida e aplicada a variação da taxa flutuante especificada no item 9.3, do quadro IV, no período compreendido entre a data de emissão desta CCB até a data de vencimento da parcela devida.

2.3. Nos casos de juros e encargos pré-fixados ou flutuantes, havendo mudança do padrão monetário, as nossas obrigações (nos respectivos vencimentos ou vencimento antecipado), serão pagas na moeda apta para liquidar qualquer tipo de obrigação já constituída ou que venha a ser constituída no futuro.

2.4. Se não efetuarmos os pagamentos dos juros e encargos na forma do quadro V, ou se não existirem provisões em nossas contas para o débito das importâncias devidas, estas serão capitalizadas nessas ocasiões ao saldo devedor desta CCB até a data do pagamento, sem prejuízo dos encargos moratórios.

2.5. Já que o Sistema de Pagamentos Brasileiro e o Sistema de Pagamentos Instantâneo permitem várias formas de liquidação de operações por sistemas eletrônicos, eximimos o **SOFISA** de toda e qualquer responsabilidade decorrente de ocorrências como interrupções nos sistemas oriundos de falhas e/ou intervenções de qualquer entidade estatal, de concessionária ou de terceiros; e de falhas na disponibilidade dos sistemas, no respectivo acesso, ou na própria rede, em razão de caso fortuito e/ou de força maior, mesmo que resultem em prejuízo financeiro.

2.6. O vencimento desta CCB pode ser antecipado pelo SOFISA ou por nós, **EMITENTE**, em denúncia por escrito, que produzirá efeitos imediatos, nos obrigando a pagar integralmente o valor do limite do crédito utilizado acrescentando os juros, acessórios, despesas e encargos. A presente disposição não afasta, altera ou impede a possibilidade de vencimento antecipado prevista nesta cédula ou em outros instrumentos celebrados com o **SOFISA**.

3. CDI. A taxa CDI-B3 desta CCB terá flutuação diária. A base de remuneração e os parâmetros de flutuação será a taxa atualizada praticada para os depósitos interbancários com duração de um dia divulgada diariamente pela B3 S.A.-Brasil Bolsa Balcão (B3), com relação aos depósitos realizados no dia útil imediatamente anterior a data da divulgação, denominada taxa CDI-B3.

3.1. Nós, **EMITENTE**, os **GARANTIDORES** e os **CO-EMITENTES**:

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



- ratificamos a utilização da taxa CDI-B3 nesta e em outras operações realizadas com o **SOFISA**;
- declaramos conhecimento sobre a composição e apuração da taxa CDI-B3 conforme as operações realizadas no mercado financeiro e os depósitos interfinanceiros registrados na B3, nos termos do Decreto-Lei nº 2.284/86 de 1973, Resolução nº 3.399, e divulgada pela B3, podendo ser conferida também no site do **BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN)**; e
- renunciamos a qualquer alegação de vício ou nulidade quanto a taxa CDI-B3.

3.2. Visando o equilíbrio econômico-financeiro pactuado nesta CCB, e nos termos do artigo 421-A do Código Civil, caso o indexador, a TR ou a taxa CDI-B3: **I)** seja extinto ou congelado ou deflacionado; **II)** seja considerada inidônea, não seja permitida a sua utilização ou afastada a sua aplicação pelo Poder Judiciário; **III)** deixe de ser predominantemente utilizado no mercado financeiro para atualizar/remunerar as operações ativas e/ou passivas dos bancos; **IV)** deixe de ser regularmente apurado e divulgado; **V)** forem criadas ou alteradas normas com reflexos na estrutura dessa CCB, o indexador, deixando este de atender os fins aqui pretendidos, ou ainda, caso ocorra intervenção na fixação da atualização e/ou na formação dos custos de captação e aplicação de recursos das instituições financeiras.

3.2.1. Nós, **EMITENTE** e os **CO-EMITENTES** reconhecemos e nos obrigamos, em caráter irrevogável e irretratável a utilizar no cálculo dos encargos a Taxa SELIC-Over (consolidação das taxas praticadas em um dia no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, divulgada pelo **BACEN**), ou outra que venha a substituí-la. O **SOFISA** comunicará previamente eventuais alterações.

4. DÉBITO EM CONTA. Autorizamos o **SOFISA**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar nas contas correntes, contas vinculadas ou qualquer outra conta das quais somos titulares, quaisquer valores devidos em função desta CCB nas datas em que forem exigíveis, obrigando-nos a manter suficientes fundos. Concordamos que a quitação destas obrigações fica condicionada à disponibilidade de fundos na conta em que se processar o débito, convencionando-se que não serão considerados disponíveis os depósitos em cheques antes da sua compensação e recebimento pelo **SOFISA** ou quaisquer valores pendentes.

4.1. Consentimos que o recebimento do principal e acréscimos, mesmo sem ressalva, não significam quitação dos juros e encargos ou de quaisquer outras quantias devidas.

4.2. Nos obrigamos a pagar ao SOFISA os valores utilizados juntamente com os juros e encargos, no vencimento e na forma estabelecida nos quadros IV e V e reiteramos a obrigação de pagar integralmente o valor devido relacionado à CCB.

4.3. O **SOFISA** pode realizar débitos em nossas contas: **I)** sobre limite de crédito em conta, se houver, e quando não houver disponibilidades de fundos suficientes; e **II)** decorrentes de obrigação inclusive por lançamentos parciais, o quanto forem necessários para a completa liquidação das obrigações decorrentes desta CCB.

5. GARANTIAS. Para assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas nesta CCB constituímos em favor do **SOFISA** as garantias indicadas no quadro VI, formalizadas por meio dos **anexos** que a integram para todos os fins e efeitos e que deverão ser mantidas até a data da liquidação de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias, principais, juros, encargos e acessórios pactuados nesta CCB, conforme artigo 32 e seguintes da lei nº10.931, de 2004.

6. MANUTENÇÃO E REFORÇO DAS GARANTIAS. Nos obrigamos, solidariamente, até a liquidação das obrigações pecuniárias e não pecuniárias, principais, juros, encargos e acessórios decorrentes desta CCB, a manter as garantias indicadas no quadro VI em percentuais suficientes para respeitar a proporção originária entre o do crédito concedido e os percentuais de garantia estabelecidos na emissão desta CCB. O **SOFISA** poderá exigir o reforço ou substituição das



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



garantias já constituídas, ou solicitar a constituição de garantias que assegurem o cumprimento das obrigações contraídas caso ocorra algum evento que comprometa, a critério do **SOFISA**, a capacidade de pagamentos do **EMITENTE**, dos **GARANTIDORES** ou dos **CO-EMITENTES**.

7. CHECAGEM DAS GARANTIAS. Autorizamos o **SOFISA** a realizar vistoria, inventário, validação ou checagem da existência dos bens objeto das garantias, por si ou por prepostos, sempre quando entender conveniente ou necessário, sem necessidade de justificativa, correndo todas as despesas decorrentes de tais atos por nossa conta.

8. LIQUIDAÇÃO DA GARANTIA. Autorizamos o **SOFISA** a resgatar, vender, ceder e dispor dos bens, ativos, títulos de crédito e valores entregues em garantia a quem quiser, pelo preço que apurar e aplicar o produto da venda na amortização ou liquidação da dívida decorrente desta CCB ou de outras operações de crédito firmados/emitidos por nós ou por empresas coligadas, interligadas ou dependentes, do mesmo grupo ou que sejam ou possam vir a ser consideradas ligadas, qualquer que seja a forma jurídica adotada, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. Após a liquidação dos valores devidos a importância que sobrar deverá ser-nos entregue.

9. CO-EMITENTE. Como **CO-EMITENTES**, na forma do artigo 264 e seguintes do Código Civil, declaramos que:

I) somos principais pagadores, coobrigados e solidariamente responsáveis por todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE**; **II)** renunciemos a qualquer benefício de ordem ou divisão, sendo exceção, bem como renunciemos em especial no disposto nos artigos 827, 366, 829, Parágrafo Único, 830, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil, e no disposto nos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, sendo a nossa garantia prestada de forma irrevogável e irretroatável, não cabendo exoneração em nenhuma hipótese, perdurando até final liquidação de todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE**.

10. SOLIDARIEDADE. O **CLIENTE** e os **CO-EMITENTES** reconhecem que as **suas obrigações** embora solidárias **são independentes e autônomas** umas das outras, podendo o **SOFISA** exigir de qualquer um deles, parcial ou totalmente a dívida comum.



11. VENCIMENTO ANTECIPADO. Consentimos, **EMITENTE**, **CO-EMITENTES** e **GARANTIDORES**, que o **SOFISA** poderá, independentemente de notificação, considerar antecipadamente vencida a CCB, podendo exigir de imediato o pagamento de todos os valores decorrentes e tornando-se realizáveis todas as suas garantias, se constatada alguma das seguintes hipóteses, individual ou coletivamente:

I) caso seja verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas da presente CCB, no tempo e modo aqui estipulados; **II)** nos casos previstos em lei, especialmente os previstos nos artigos 1.425 e 333 do Código Civil; **III)** se for apurada a falsidade, falsificação ou inexatidão de qualquer documento, declaração ou informação prestada ou fornecida ao **SOFISA**; **IV)** se deixarmos de cumprir, na forma e prazo estabelecidos, qualquer obrigação assumida junto ao **SOFISA**; **V)** se tivermos obrigação ou título indicado para protesto; **VI)** se as garantias constituídas em favor do **SOFISA** não forem substituídas ou reforçadas por outras aceitáveis pelo **SOFISA**; **VII)** se requerermos recuperação judicial ou extrajudicial ou procedimento semelhante, ou se cessarmos as atividades, iniciarmos nossa liquidação ou tivermos a falência requerida ou decretada; **VIII)** se for interposta qualquer ação ou execução judicial que possa atingir direta ou indiretamente o nosso patrimônio; **IX)** se ocorrer alteração do controle acionário, do nosso objeto social, da participação societária, ou se ocorrer transformação, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária; **X)** se for adotada qualquer medida que impeça ou dificulte a vistoria dos bens entregues ao **SOFISA** em garantia; **XI)** a penhora ou qualquer outra constrição ou ato que ameace quaisquer dos bens oferecidos em garantia ou a sua liquidez; **XII)** na impossibilidade, por força de ato governamental, de aplicação de qualquer índice ou preceito constante desta CCB, não sendo definido um novo índice conforme negociação entre nós e o **SOFISA**; **XIII)** se nós emitirmos cheques

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



sem provisão de fundos; **XIV**) se o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR), e/ou outro sistema ou serviço, privado ou estatal, de informações de crédito apontar inadimplemento da obrigação em nosso nome; **XV**) se nós ou empresa do nosso grupo econômico deixarmos de cumprir quaisquer cláusulas e/ou pagar a dívida decorrente de qualquer operação, título de crédito, contrato celebrado com o **SOFISA** ou com quaisquer empresas coligadas, filiadas, interligadas, dependentes, do seu grupo econômico ou que sejam ou possam vir a ser consideradas ligadas a qualquer que seja a forma jurídica adotada; **XVI**) se o saldo devedor desta CCB, assim considerado o somatório dos valores de principal e acessórios (juros remuneratórios, moratórios, encargos e multa), ultrapassar, durante o período de vigência desta CCB o valor do crédito; **XVII**) se nós apresentarmos saldos devedores em nossas contas correntes mantidas junto ao **SOFISA** por prazo superior a 10 (dez) dias; **XVIII**) se não forem renovadas ou forem canceladas, revogadas ou suspensas as autorizações, concessões, alvarás e licenças necessárias para o regular exercício de suas atividades; **XIX**) se tivermos nossa reputação de crédito, mercadológica ou social afetada negativamente; **XX**) se ingressarmos com medidas judiciais ou arbitrais contra o **SOFISA** ou seu grupo econômico; ou **XXI**) se ocorrer um evento que possa afetar nossa capacidade operacional legal ou financeira.



12. ENCARGOS MORATÓRIOS. Reconhecemos que **qualquer atraso no pagamento nos sujeitará a pagar**, de imediato, além do débito em atraso, os encargos de mora compostos por: **I**) juro remuneratório à taxa estabelecida nesta CCB; **II**) juros de mora de 12% ao ano; **III**) multa não compensatória de 2%, incidente sobre o valor total devido

incluindo o principal, juros e encargos.

13. CUSTOS DE COBRANÇA. Pagaremos ao **SOFISA as despesas pertinentes a cobrança extrajudicial e judicial** desta CCB, cumulativamente com os encargos de mora acima, bem como honorários de advogado, custas e demais exigências legais.

14. TRIBUTOS E TARIFAS. Nos responsabilizamos a pagar todas as despesas decorrentes desta CCB, inclusive tributos, especialmente o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, contribuições, depósitos compulsórios, tarifas e outras que incidam ou venham a incidir sobre a CCB ou sobre os recursos utilizados pelo **SOFISA** para a sua viabilização ou manutenção, inclusive nos casos de alteração das alíquotas vigentes, eventuais ônus, custas, emolumentos e despesas com seus registros e quaisquer outras, judiciais ou extrajudiciais, com a cobrança do crédito, realização das garantias, protestos, elaboração de cadastros, bem como as necessárias à segurança, comprovação da existência e regularidade do crédito e respectivas garantias.

14.1. Fica estabelecido que: **I**) a instituição ou majoração, por qualquer meio, de tributos e contribuições de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a operação ou sobre a linha de crédito contratada para o financiamento; e/ou **II**) a imposição de novas regras que impliquem na majoração de tributos ou contribuições de qualquer natureza que, de forma direta ou indireta, reduza a remuneração líquida do **SOFISA**; e/ou **III**) a instituição de depósitos ou empréstimo compulsório que afete a presente CCB; e/ou **IV**) a superveniência de qualquer despesa, ônus, gravames, encargo fiscal ou parafiscal serão integralmente suportadas pelo **EMITENTE**, ainda que a legislação identifique o **SOFISA** como responsável pelo tributo e/ou despesa e/ou ônus e/ou gravame e/ou encargo fiscal ou parafiscal. Nesse contexto, o **EMITENTE** deverá ressarcir o **SOFISA** de qualquer valor que este tiver desembolsado deixado de realizar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação de pagamento do **SOFISA**, nesse sentido.

15. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA. Considerando que o **SOFISA** captou recursos de longo prazo disponibilizados por esta CCB, cujos custos não serão integralmente amortizados na eventualidade de sua liquidação, ou suas parcelas amortizadas, antecipadamente, a liquidação deste título antes de seu vencimento final, ou a amortização antecipada de uma ou mais parcelas previstas no fluxo de pagamento,



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



somente poderá ocorrer mediante o pagamento de remuneração extraordinária no valor de 5% do valor pago antecipadamente.

15.1. A solicitação de liquidação antecipada deve ser comunicada ao **SOFISA** com 30 (trinta) dias de antecedência. O não cumprimento deste prazo mínimo acarreta em acréscimo de 1% ao montante da remuneração prevista no caput desta cláusula, sem prejuízo da aplicação do item a seguir.

15.2. Caso tenhamos recebido proposta de outra instituição financeira para a concessão de crédito a ser utilizado na liquidação das obrigações pactuadas nesta CCB, nos comprometemos encaminhá-la ao **SOFISA**, com as respectivas condições aprovadas. Caso o **SOFISA** realize uma contraproposta com termos iguais ou melhores do que os oferecidos pela outra instituição, daremos preferência ao **SOFISA** para a realização da nova operação financeira, sob pena de ser acrescido percentual de 2% ao montante de remuneração extraordinária previsto no caput desta cláusula, sem prejuízo da aplicação cumulativa do item anterior.

15.3. Na hipótese de solicitarmos a liquidação ou amortização antecipada, deveremos efetuar pagamento integral das importâncias que se encontrem em atraso, compreendendo principal e encargos, inclusive moratórios. Assim, caso existam parcelas não totalmente liquidadas junto ao **SOFISA**, os encargos serão acrescidos ao saldo devedor a ser liquidado ou amortizado antecipadamente.

15.4. Caso estejamos enquadrados como “microempresa” ou “empresa de pequeno porte” conforme assinalado no preâmbulo e os encargos tenham sido contratados a taxas prefixadas, os valores devidos no caso de amortização ou liquidação antecipada desta CCB serão calculados com a taxa de juros pactuada nesta CCB.



16. COMPENSAÇÃO. Autorizamos, solidariamente, o **SOFISA** a proceder à compensação, conforme artigo 368 do Código Civil, mediante lançamentos contábeis independentemente de aviso, entre qualquer débito desta CCB ou de qualquer outra operação/título de crédito/contrato celebrado e/ou emitido em favor do **SOFISA** com qualquer uma das empresas coligadas, filiadas, interligadas, dependentes ou interdependentes do seu grupo ou do nosso grupo econômico, ou que sejam o

possam vir a ser assim consideradas, inclusive nos casos de vencimento antecipado, com qualquer crédito vencido ou vincendo que temos ou venhamos a ter para com o **SOFISA** e/ou as mencionadas instituições, representados por títulos e valores mobiliários de qualquer espécie ou natureza, títulos de renda fixa, ativos, saldos em conta corrente de livre movimentação, em conta vinculada ou qualquer outra conta ou ainda, aplicações financeiras.

16.1. Concordamos que a compensação parcial não nos exonera das nossas obrigações e que continuaremos responsáveis pelo pagamento do saldo devedor remanescente até a sua total liquidação.

16.2. Neste sentido, autorizamos, em caráter irrevogável e irretratável, a: **I)** levantar a custódia, resgatar, alienar, ceder e transferir créditos, direitos e obrigações, compensar ou por qualquer outra forma dispor e receber o produto dos títulos, ativos, aplicações financeiras e contas de depósito em conta vinculada ou qualquer outra conta, de nossa titularidade; **II)** assinar termos de transferência, notas de negociação, recibos, transferência de custódia e outros documentos necessários.

16.3. As disposições acima poderão ocorrer em qualquer ordem, a critério do **SOFISA**; e não prejudicam outras formas de cobrança previstas nesta CCB e as permitidas ou não defesas em lei.

17. TOLERÂNCIA. Asseguramos que a abstenção ou tolerância do **SOFISA** com relação a quaisquer dos seus direitos não os afetará, não constituirá precedente e nem importará em alteração, novação ou modificação das condições estabelecidas nesta CCB ou reconhecimento de eventual direito.

18. CESSÃO. Autorizamos o **SOFISA** a transferir ou ceder a terceiros os seus créditos, direitos e garantias, títulos e interesses decorrentes desta CCB.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



19. SECURITIZAÇÃO. O **SOFISA** poderá emitir Certificados de Cédula de Crédito Bancário com lastro nesta CCB e negociá-los livremente no mercado, na forma da legislação aplicável, ou utilizar CCB em operações de securitização ou captação de recursos junto ao mercado, ou emitir e negociar títulos de crédito lastreados nos direitos creditórios daqui oriundos.

20. OBRIGAÇÕES GERAIS. Nos obrigamos a: **I)** cumprir pontualmente as nossas obrigações tributárias e parafiscais; **II)** comunicar ao **SOFISA** qualquer alteração nos nossos endereços; **III)** manter os nossos cadastros constantemente atualizados; **IV)** prestar, imediatamente, informações sobre as nossas condições econômico-financeiras e operacionais, quando solicitadas ou alteradas pela perda, deterioração, desvalorização, depreciação ou desapropriação dos bens objeto das mesmas; e **V)** encaminhar cópia do balancete semestral e do balanço anual, quando solicitado.



21. SOCIOAMBIENTAL. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** declaram e assumem a obrigação de: **i)** atuar de modo ético; **ii)** observar a legislação ambiental aplicável às suas atividades, incluindo, mas não se limitando às leis dos crimes ambientais, lei da política nacional do meio ambiente e lei da política nacional de resíduos sólidos; **iii)** identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento de início da atividade; **iv)** observar

legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde, segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil; **v)** promover a diversidade e inclusão social, censurando qualquer tipo de assédio, moral ou sexual, preconceito ou discriminação em função de raça, cor, nacionalidade, etnia, orientação sexual, opinião política, condições físicas e mentais; **vi)** possuir governança de acordo com o porte de suas atividades; **vii)** prevenir e detectar de violações das regras anticorrupção, não sendo condenado por tais práticas; **viii)** monitorar seus fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito a impactos ambientais, obrigações trabalhistas e sociais, normas de saúde e segurança ocupacional, e a inexistência de trabalho escravo ou infantil; **ix)** comunicar ao **SOFISA** qualquer situação ou verificação de não conformidade em que esteja eventualmente envolvido, referente à quaisquer das obrigações ora assumidas.

21.1. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** asseguram que os recursos decorrentes desta CCB não serão destinados a quaisquer finalidades ou projetos que possam causar danos sociais e/ou ambientais e que não atendam rigorosamente as normas legais regulares que as regem.

21.1.1. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** se obrigam a obter todos os estudos, relatórios, licenças, dentre outros e quando previstos nas normas de proteção ambiental, bem como se obrigam a entregar ao **SOFISA**, se e assim que solicitada, cópia autenticada de tais documentos.

21.2. Caso, a qualquer momento durante o relacionamento com o **SOFISA**, seja constatado o não cumprimento de quaisquer das obrigações acima assumidas, descumprimento este verificado em sentença judicial ou administrativa definitiva, poderá o **SOFISA**, de pleno direito e independentemente de qualquer aviso ou notificação, considerar antecipadamente vencida presente CCB e exigir de imediato o pagamento de todos os valores decorrentes do presente título principal, juros e encargos cedulares e legais, tornando-se realizáveis todas as suas garantias.

21.3. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** se responsabilizam por todo qualquer custo imputado ao **SOFISA** em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação ou declaração da presente cláusula, sem prejuízo da indenização pelas perdas e danos que o Sofisa venha a experimentar.

22. SOBRE O FGI-PEAC. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES**:

22.1. Autorizamos a realização de inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, bem como o livre acesso ao empreendimento objeto da operação por pessoas autorizadas pelo Administrador do FGI, sendo-lhes facultado amplo e irrestrito acesso aos registros das operações.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



22.2. Estão cientes e concordam que a presente operação possui garantia complementar no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), com o provimento de recursos do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nas formas e condições previstas no Estatuto do FGI (registrado sob o número 926.590, no 3º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro) e no Regulamento de Operações para Outorga de Garantia no Âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), a ser registrado no Registro de Títulos e Documentos, e demais normativos do FGI PEAC (documentos reproduzidos no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/peac>.



22.3. Estão cientes e concordam que a outorga de garantia pelo FGI não isenta o **EMITENTE** e os **CO-EMITENTES** do pagamento de suas obrigações financeiras, que continuam integralmente exigíveis.

22.4. Não consta na presente CCB a obrigação de usar os recursos para pagamento de débitos preexistentes junto ao **SOFISA** ou a retenção dos recursos para essa finalidade, sendo os recursos liberados em conta do **EMITENTE**.

22.5. Autorizam:

- (i) o **SOFISA**, de forma irrevogável e irretroatável, a fornecer ao FGI e instituições relacionadas todas as informações relativas à presente operação de crédito, inclusive o seu Extrato do Financiamento;
- (ii) o FGI, de forma irrevogável e irretroatável, a acessar diretamente ao cadastro do **EMITENTE**, dos **CO-EMITENTES** e dos **GARANTIDORES** no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR, para fins do disposto no artigo 1º, § 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001.
- (iii) o FGI, de forma irrevogável e irretroatável, a fornecer aos agentes financeiros que realizarem operações financeiras com o FGI todas as informações relativas à presente operação, bem como relativas a quaisquer outras operações contratadas pelos **EMITENTE**, pelos **CO-EMITENTES** e pelos **GARANTIDORES** no âmbito do FGI, inclusive informações sobre honra e inadimplência.

23. DECLARAÇÕES AO FGI-PEAC. O **EMITENTE**, pelos **CO-EMITENTES** e pelo **GARANTIDORES** declaram, e se obrigam a apresentar todos os documentos necessários para demonstrar tais declarações, que:

- (i) não celebraram outro contrato no âmbito do FGI PEAC ou, caso tenham celebrado, que não estão impedidos de contratar nova operação no âmbito do FGI PEAC;
- (ii) cumpre o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando durante o prazo de vigência do contrato referente à operação de crédito medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam ser causados pelos bens financiados pela operação de crédito garantida pelo FGI; bem como de que se encontra em situação de regularidade com os órgãos ambientais, inclusive, quando pertinente ao projeto objeto de financiamento pela operação de crédito, de que possui as licenças ambientais expedidas pelo órgão ambiental competente; e que não foi notificada de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos do art. 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- (iii) inexistem, contra si e seus dirigentes decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. Na hipótese de ter havido decisão administrativa e/ou sentença condenatória, nos termos acima referidos, a contratação da operação ficará impedida até a comprovação do cumprimento da reparação imposta ou da reabilitação do **EMITENTE**, dos **CO-EMITENTES** ou do **GARANTIDORES**, ou de seus dirigentes, conforme o caso;
- (iv) cumprem e seguirão cumprindo o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



(v) não utilizará, no cumprimento da finalidade da operação de crédito, os recursos da operação de crédito em atividade realizada em qualquer país ou território que esteja sujeito aos embargos administrados ou executados pelo governo brasileiro, o Conselho de Segurança das Nações Unidas ou qualquer outra jurisdição aplicável ao **EMITENTE**, ao **CO-EMITENTES** ou ao **GARANTIDORES**;

(vi) está cumprindo as leis, regulamentos e políticas anticorrupção, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade, nacional ou estrangeiro, a que esteja sujeita por obrigação legal ou contratual, que tenham por finalidade coibir ou prevenir práticas corruptas, despesas ilegais relacionadas à atividade política, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável;

(vii) têm ciência de que o BNDES prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF), à Controladoria-Geral da União (CGU) as informações que sejam requisitadas por tais órgãos, com a transferência do dever de sigilo, conforme aplicável;

(viii) - inexistem, contra o **EMITENTE**, contra o **CO-EMITENTES** ou contra o **GARANTIDORES**, seus dirigentes, decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importem em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

24. PROTEÇÃO AO CRÉDITO. Autorizamos e estamos cientes de que, na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento de valores devidos, concordamos que o **SOFISA** inscreverá os nossos nomes em cadastros de proteção ao crédito.

25. SCR E BANCOS DE DADOS. Declaramos ter ciência de que: **a)** todos os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas junto ao **SOFISA** e demais empresas a ele ligadas ou por ele controladas, bem como seus sucessores serão registrados no **SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR)** gerido pelo BACEN; **b)** o SCR tem por finalidades: **I)** fornecer informações ao **BACEN** para fins de supervisão de risco de crédito que estão expostas as instituições financeiras e **II)** propiciar o intercâmbio entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de créditos e de negócios; **c)** poderemos ter acesso aos dados constantes de nossos nomes no **SCR** por meio da Central de Atendimento ao Público do **BACEN**; **d)** as manifestações de discordâncias quanto às informações constantes do **SCR** e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no **SCR** deverão ser dirigidas ao **SOFISA** e demais empresas a ele ligadas e/ou por ele controladas por meio de requerimento escrito e fundamentado, acompanhado da respectiva decisão judicial; e **e)** qualquer consulta sobre qualquer informação constante do SCR deverá ter a prévia e expressa autorização do **EMITENTE**, **CO-EMITENTES** e/ou **GARANTIDORES**.

25.1. EMITENTE, CO-EMITENTES e GARANTIDORES autorizamos o **SOFISA** e as demais empresas a ele ligadas ou por ele controladas, bem como seus sucessores, a: **I)** consultar e registrar débitos e responsabilidades decorrentes de operações de crédito que constem ou que venham constar em nossos nomes junto ao **SCR** ou nos sistemas que vierem a complementar ou a substituir o **SCR**; **II)** incluir dados relativos a todas as obrigações por nós assumidas perante o **SOFISA**, inclusive cadastrais, para constarem em serviços de bancos de dados, cuja finalidade será o compartilhamento de dados com os contratantes da referida entidade para subsidiar decisões de créditos e de negócios, sendo certo que estamos cientes de que poderemos ter acesso, a qualquer tempo, a esses dados e que, não sendo corretos, poderemos solicitar a sua modificação ou cancelamento mediante requerimento fundamentado; e **III)** efetuar a verificação dos nossos dados junto à bancos de dados e serviços afins, conforme legislação em vigor.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



26. MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Asseguramos, para os fins da Resolução nº 3.516 do **BACEN**, que: **I)** a declaração assinalada no quadro I do preâmbulo pertinente ao nosso enquadramento ou não como “microempresa” ou “empresa de pequeno porte” a expressão da verdade; **II)** nos obrigamos a informar ao **SOFISA** eventual alteração nesta classificação e **III)** isentamos o **SOFISA** de qualquer responsabilidade caso haja a sua contestação pelas autoridades fiscais e/ou **BACEN** e/ou terceiros.



27. REGISTROS. Autorizamos o **SOFISA**, em caráter irrevogável e irretratável, promover todos os registros necessários para resguardar direitos do **SOFISA**, e/ou para a validade e eficácia desta CCB, de suas garantias e dos instrumentos celebrados com o **SOFISA**, inclusive aqueles que demonstrem a assunção de compromissos financeiros. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** declaram estarem cientes que em decorrência do registro de tais instrumentos, as

informações nele contidas estarão disponíveis em bancos de dados e entidades registradoras públicas e/ou privadas, na forma como venha a ser disponibilizada por referidos bancos de dados e entidades registradoras.

28. DECLARAÇÕES GERAIS. Declaramos que a presente CCB: **I)** foi emitida conforme nossa vontade; **II)** tivemos prévio conhecimento do seu custo efetivo total (CET) e, se enquadrados no conceito legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme assinalado no preâmbulo, seu cálculo nos foi apresentado pelo **SOFISA** sob a forma de planilha; **III)** estamos cientes do fluxo de fluxos considerados no cálculo do CET, bem como de que a taxa percentual anual representa as condições vigentes na data do cálculo; **IV)** todos os seus termos e condições, especialmente aqueles pertinentes as suas condições financeiras, taxas de juros, encargos, autorizações de pagamentos, inclusive aqueles pertinentes a serviços prestados por terceiros, tarifas e despesas foram mutuamente convencionados e com estrita boa-fé; **V)** é título executivo extrajudicial que representa dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma indicada no preâmbulo, seja pelo saldo devedor demonstrado pelo **SOFISA** em planilha de cálculo ou nos extratos de conta corrente; **VI)** se submete à disciplina e regras ditadas pelo Conselho Monetário Nacional e **BACEN**, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade ao **SOFISA** por atos decorrentes de atos normativos emanados de tais órgãos; **VII)** os juros e encargos ora pactuados não se submetem ao limite de 12%, sendo legítima e legal a cobrança superior a esse percentual; **VIII)** se submete à legislação cambial em geral, que não for conflitante com a Lei nº10.931/04; e **IX)** autoriza o **SOFISA** a transferir e divulgar quaisquer informações referentes à presente CCB e entre suas agências, filiais, subsidiárias, escritórios de representação, coligadas, correspondentes e agentes e terceiros para uso confidencial, bem como poderá o **SOFISA** transferir e divulgar informações exigidas por lei, tribunal, órgão ou processo legal, conforme previsto na Lei Complementar nº105/01.

29. VIAS. Esta CCB é emitida em tantas vias “não negociáveis” de igual teor e forma, de acordo com o número de partes que nela comparecem, e **uma “via negociável” entregue ao SOFISA.**

29.1. Caso a CCB seja emitida por meio eletrônico, fica reconhecida a forma eletrônica de assinatura, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/2001 e a Lei nº 10.931/2004.

30. FORO. Fica eleito o **Foro da Comarca de São Paulo - SP**, com renúncia a qualquer outro, para resolução de eventuais questões decorrentes desta CCB.





CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

PÁGINA DE ASSINATURAS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº PII24321-4

DocuSigned by:
Fábio Chagas Da Silva
Assinado por: FÁBIO CHAGAS DA SILVA:89943511168
CPF: 89943511168
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2022 | 10:12:23 PST

EMITENTE

Nome: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ-ME: 06.813.685/0001-71

DocuSigned by:
JOSE CHAGAS DOS SANTOS
Assinado por: JOSE CHAGAS DOS SANTOS:11219092134
CPF: 11219092134
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2022 | 10:19:08 PST

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ-ME: 112.190.921-34

CÔNJUGE DEVEDOR SOLIDÁRIO

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE DEVEDOR SOLIDÁRIO

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE DEVEDOR SOLIDÁRIO

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE DEVEDOR SOLIDÁRIO

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº PII24321-4
EMPRÉSTIMO – CAPITAL DE GIRO – FGI PEAC

Via Não Negociável Via Negociável

I. EMITENTENome/Razão Social: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**Endereço: **AV IGUATEMI, 345 - CENTRO - NAVIRAI/MS CEP: 79950000**

CPF/CNPJ/ME:

06.813.685/0001-71

Conta Corrente Nº:

0000013440

Agência:

00078

Microempresa ou empresa de pequeno porte:

 Sim Não**II. DEVEDORES SOLIDÁRIOS/CO-EMITENTES (CO-EMITENTES)**A. Nome/Razão Social: **JOSE CHAGAS DOS SANTOS**Endereço: **AV DOURADOS, 1575 - JARDIM MORUMBI - NAVIRAI/MS CEP79950000**CPF/CNPJ/ME: **112.190.921-34**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL**B. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL**C. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL**D. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL****III. INTERVENIENTES GARANTIDORES (GARANTIDORES)**A. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL**B. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL**C. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL**D. Nome/Razão Social: **NIHIL**Endereço: **NIHIL**CPF/CNPJ/ME: **NIHIL**Conta Corrente Nº: **NIHIL**Agência: **NIHIL****IV. CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB)**

1. Valor:

R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

2. Valor Líquido:

R\$ 1.500.000,00

3. Local e Data de Emissão:

NAVIRAI / 01/12/2022

4. Prazo:

1097 (UM MIL E NOVENTA E SETE dias)

5. Vencimento Final:

02/12/2025

6. Taxa de Juros Efetiva - %:

9,3807 % a.a. 0,7500 % a. m.

6.1. Custo Efetivo Total – CET:

9,5169 % a.a. 0,7500 % a.m.

7. Juros e Encargos:

 Pré-fixados Pós-fixados Flutuantes

8. Indexador / Taxa Referencial / CDI-B3:

a) Indexador p/ fins de correção monetária: **NIHIL** - Valor Unitário do indexador nesta data: **NIHIL**b) Taxa Referencial –TRc) 100% Taxa Média Diária do CDI divulgada pela B3.d) **NIHIL** % Taxa Média Diária do CDI divulgada pela B3.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**9. Incidência de Juros e Encargos:**

9.1. Se pré-fixados: juros à taxa fixada no item 6 deste quadro;

9.2. Se pós-fixados: correção monetária com base no índice de variação do indexador indicado na alínea "a" do item 8 ou TR conforme opção constante da alínea "b" do item 8 e juros à taxa fixada no item 6, todos deste quadro;

9.3. Se flutuantes: flutuação com base no CDI- B3, nos termos da alínea "c" ou "d" do item 8 e juros à taxa fixada no item 6, todos deste quadro IV, calculados conforme opção abaixo:

juros e encargos sobre o saldo devedor de principal

juros sobre o saldo devedor do principal mais encargos sobre o valor de cada parcela

9.4. Os juros e encargos constantes dos itens 9.1 e 9.2 terão as seguintes bases de cálculo:

o saldo devedor em aberto;

o valor de cada parcela.

10. Demais Despesas:

10.1. IOF: será calculado e recolhido conforme legislação em vigor.

10.2. Tarifa de Abertura de Crédito: Valor: **15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**.

10.3. DEMAIS TARIFAS: CONFORME VALORES, CONDIÇÕES E SERVIÇOS DIVULGADOS PELO SOFISA EM WWW.SOFISA.COM.BR.

No caso de enquadramento no conceito legal de microempresa ou empresa de pequeno porte as demais despesas estão discriminadas na Planilha de Cálculo do Custo Efetivo Total – CET que, sob a forma de Anexo integra esta CCB como se aqui estivesse inteiramente transcrita.

11. Periodicidade da Capitalização: Diária Outros:

V. FORMA DE PAGAMENTO DO PRINCIPAL, JUROS E ENCARGOS

No vencimento final indicado no item 5 do quadro IV: Principal + Encargos + juros

Em **36** parcelas, conforme relação anexa, sendo:

Amortizações Periódicas dos Juros e Encargos e Principal Final

Amortizações Periódicas do Principal, Juros e Encargos

VI. GARANTIAS

Cessão fiduciária de direitos de crédito

Alienação fiduciária de bens imóveis

Alienação fiduciária de bens móveis

Alienação fiduciária de veículos

Cessão fiduciária de cheques

Cessão fiduciária de duplicatas

Cessão fiduciária de CDB

Outras: NIHIL

Percentual mínimo da garantia: 25,0000% (VINTE E CINCO INTEIROS por cento) do valor atualizado desta CCB.

AS GARANTIAS SÃO CONSTITUÍDAS NOS TERMOS DOS ANEXOS QUE INTEGRAM A PRESENTE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COMO SE AQUI ESTIVESSEM INTEIRAMENTE TRANSCRITOS, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO.

**VII. PRAÇA DO PAGAMENTO
GOIANIA/GO**

No vencimento indicado no preâmbulo, e nas demais datas presentes na relação anexa de parcelas (quando assim pactuado), pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário (CCB) ao **BANCO SOFISA S.A. (SOFISA)**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.889.128/0001-80, com sede na Alameda Santos nº 1496, CEP 01418-100, São Paulo/SP, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada no quadro VII acima, o valor estabelecido no quadro IV (e respectivos juros e encargos especificados nesta CCB), deduzido de eventuais amortizações, na forma e prazos especificados no quadro V, que corresponde ao crédito que nos foi deferido pelo **SOFISA**, cujas condições foram pactuadas de comum acordo.

1. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS. O valor líquido do empréstimo será creditado na conta corrente do EMITENTE após o registro desta CCB e suas garantias.

2. JUROS E ENCARGOS REMUNERATÓRIOS. Concordamos que sobre o valor do empréstimo incidem juros e encargos, apurados de forma diária e capitalizada, seguindo os itens 6, 7, 8 e 9 do quadro IV, e que serão pagos da forma do **quadro V**, observando o seguinte:

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



- a) **Pré-fixados:** juros mensais fixados no item 6 do quadro IV, **aplicados isoladamente** sem indexador ou remuneração, sobre a base de cálculo do item 9.4 do quadro IV;
- b) **Pós-fixados:** juros mensais fixados no item 6 do quadro IV, **aplicados conjuntamente** com um indexador de reajuste ou com uma taxa de remuneração básica, conforme item 8, alíneas “a” ou “b” do quadro IV, sobre a base de cálculo do item 9.4 do quadro IV;
- c) **Flutuantes:** juros mensais especificados no item 6 do quadro IV e, cujo resultado será acrescido, diariamente, do percentual de variação diária do CDI-B3, conforme item 8, alíneas “c” ou “d” do quadro IV.

2.1. A variação do CDI-B3 e a taxa mensal serão aplicadas diariamente, de forma capitalizada, sendo certo que:

I. Para a aplicação da variação do CDI-B3 será considerado um fator diário calculado com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias e, **II.** Para a aplicação da taxa efetiva mensal será considerado um fator diário calculado com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias.

2.2. Os juros e encargos estabelecidos incidirão:

2.2.1. Pré-fixados:

2.2.1.1. Na restituição do valor principal do empréstimo e/ou pagamento dos juros devam ser realizados em uma única parcela no vencimento final, os juros incidirão sobre o valor do principal e serão calculados desde a data da liberação do empréstimo até a data do vencimento;

2.2.1.2. Na restituição do valor principal do empréstimo e/ou o pagamento dos juros devam ser realizados em diversas parcelas, de acordo com a relação anexa à esta CCB, os juros incidirão sobre a seguinte base de cálculo, de acordo com:

- | | |
|---|--|
| a) O saldo devedor em aberto , calculado no período entre o vencimento da última parcela até o vencimento da parcela devida. | b) O valor de cada parcela , considerando-se o período entre a emissão da CCB e o vencimento de cada parcela. |
|---|--|

2.2.2. Pós-fixados:

2.2.2.1. Na restituição do valor principal do empréstimo e/ou pagamento dos juros e encargos devam ser realizados em uma única parcela no vencimento final, os juros e encargos incidirão sobre o valor do principal e serão calculados desde a liberação do empréstimo até a data do vencimento;

2.2.2.2. Na restituição do valor de principal do empréstimo e/ou o pagamento dos juros e encargos devam ser realizados em diversas parcelas, seguindo o anexo à presente CCB, os juros e encargos incidirão, conforme opção identificada no item **9.4.** do quadro IV:

- | | |
|---|--|
| a) Sobre o saldo devedor em aberto do principal incidirá a taxa de juros efetiva mensal, especificada no item 6 do quadro IV, acrescida do indexador de reajuste ou da taxa de remuneração básica conforme indicado no item 8, alíneas “a” ou “b” do quadro IV, considerando-se o intervalo de dias entre cada parcela da relação anexa. | b) Sobre o valor de cada parcela de principal incidirá a taxa de juros efetiva, mencionada no item 6 do quadro IV, calculada sobre o saldo devedor de principal em aberto, considerando-se o intervalo de dias entre cada parcela da relação anexa, acrescida do indexador de reajuste ou |
|---|--|

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



taxa de remuneração básica conforme indicado data de emissão desta CCB e a data **no item 8, alíneas “a” ou “b” do quadro IV**, vencimento de cada parcela.
apurada para o período compreendido entre a

2.2.3. Flutuantes:

2.2.3.1. No caso de restituição do valor de principal do empréstimo e pagamento dos juros e encargos **em uma única parcela** no vencimento final, os juros e encargos incidirão sobre o valor do principal e serão calculados desde a data da liberação do empréstimo até a data do vencimento.

2.2.3.2. No caso de **restituição do valor de principal** do empréstimo ou o pagamento dos juros e encargos, **ambos em parcelas**, de acordo com a relação anexa à CCB, os juros e os encargos incidirão sobre a base de cálculo assinalada no **item 9.3 do quadro IV** sendo:

a) Juros e Encargos sobre o Saldo Devedor de principal: os juros mencionados no item 6 do quadro IV, mais a variação da taxa flutuante mencionada no item 9.3 do quadro IV, calculadas no período compreendido entre a data de vencimento da última parcela até o vencimento da parcela devida.

b) Juros sobre o Saldo Devedor de Principal mais Encargos sobre o Valor de cada Parcela:

I) os juros efetivos mencionados no item 6, quadro IV incidente sobre o saldo devedor principal, calculado no período entre a data de vencimento da última parcela e o vencimento da parcela devida;

II) o valor apurado nos termos do item anterior, acrescido do valor da parcela se aplicadas a variação da taxa flutuante especificada no item 9.3, do quadro IV, no período compreendido entre a data de emissão desta CCB até a data de vencimento da parcela devida.

2.3. Nos casos de juros e encargos pré-fixados ou flutuantes, havendo mudança do padrão monetário, as nossas obrigações (nos respectivos vencimentos ou vencimento antecipado), serão pagas na moeda apta para liquidar qualquer tipo de obrigação já constituída ou que venha a ser constituída no futuro.

2.4. Se não efetuarmos os pagamentos dos juros e encargos na forma do quadro V, ou se não existirem provisões em nossas contas para o débito das importâncias devidas, estas serão capitalizadas nessas ocasiões ao saldo devedor desta CCB até a data do pagamento, sem prejuízo dos encargos moratórios.

2.5. Já que o Sistema de Pagamentos Brasileiro e o Sistema de Pagamentos Instantâneo permitem várias formas de liquidação de operações por sistemas eletrônicos, eximimos o **SOFISA** de toda e qualquer responsabilidade decorrente de ocorrências como interrupções nos sistemas oriundos de falhas e/ou intervenções de qualquer entidade estatal, de concessionária ou de terceiros; e de falhas na disponibilidade dos sistemas, no respectivo acesso, ou na própria rede, em razão de caso fortuito e/ou de força maior, mesmo que resultem em prejuízo financeiro.

2.6. O vencimento desta CCB pode ser antecipado pelo SOFISA ou por nós, **EMITENTE**, em denúncia por escrito, que produzirá efeitos imediatos, nos obrigando a pagar integralmente o valor do limite do crédito utilizado acrescendo os juros, acessórios, despesas e encargos. A presente disposição não afasta, altera ou impede a possibilidade de vencimento antecipado prevista nesta cédula ou em outros instrumentos celebrados com o **SOFISA**.

3. CDI. A taxa CDI-B3 desta CCB terá flutuação diária. A base de remuneração e os parâmetros de flutuação será a taxa atualizada praticada para os depósitos interbancários com duração de um dia divulgada diariamente pela B3 S.A.-Brasil Bolsa Balcão (B3), com relação aos depósitos realizados no dia útil imediatamente anterior a data da divulgação, denominada taxa CDI-B3.

3.1. Nós, **EMITENTE**, os **GARANTIDORES** e os **CO-EMITENTES**:

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



- ratificamos a utilização da taxa CDI-B3 nesta e em outras operações realizadas com o **SOFISA**;
- declaramos conhecimento sobre a composição e apuração da taxa CDI-B3 conforme as operações realizadas no mercado financeiro e os depósitos interfinanceiros registrados na B3, nos termos do Decreto-Lei nº 2.284/86 de 1973, Resolução nº 3.399, e divulgada pela B3, podendo ser conferida também no site do **BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN)**; e
- renunciamos a qualquer alegação de vício ou nulidade quanto a taxa CDI-B3.

3.2. Visando o equilíbrio econômico-financeiro pactuado nesta CCB, e nos termos do artigo 421-A do Código Civil, caso o indexador, a TR ou a taxa CDI-B3: **I)** seja extinto ou congelado ou deflacionado; **II)** seja considerada inidônea, não seja permitida a sua utilização ou afastada a sua aplicação pelo Poder Judiciário; **III)** deixe de ser predominantemente utilizado no mercado financeiro para atualizar/remunerar as operações ativas e/ou passivas dos bancos; **IV)** deixe de ser regularmente apurado e divulgado; **V)** forem criadas ou alteradas normas com reflexos na estrutura dessa taxa indexador, deixando este de atender os fins aqui pretendidos, ou ainda, caso ocorra intervenção na fixação da atualização e/ou na formação dos custos de captação e aplicação de recursos das instituições financeiras.

3.2.1. Nós, **EMITENTE** e os **CO-EMITENTES** reconhecemos e nos obrigamos, em caráter irrevogável e irretratável a utilizar no cálculo dos encargos a Taxa SELIC-Over (consolidação das taxas praticadas em um dia no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, divulgada pelo **BACEN**), ou outra que venha a substituí-la. O **SOFISA** comunicará previamente eventuais alterações.

4. DÉBITO EM CONTA. Autorizamos o **SOFISA**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar nas contas correntes, contas vinculadas ou qualquer outra conta das quais somos titulares, quaisquer valores devidos em função desta CCB nas datas em que forem exigíveis, obrigando-nos a manter suficientes fundos. Concordamos que a quitação destas obrigações fica condicionada à disponibilidade de fundos na conta em que se processar o débito, convencionando-se que não serão considerados disponíveis os depósitos em cheques antes da sua compensação e recebimento pelo **SOFISA** ou quaisquer valores pendentes.

4.1. Consentimos que o recebimento do principal e acréscimos, mesmo sem ressalva, não significam quitação dos juros e encargos ou de quaisquer outras quantias devidas.

4.2. Nos obrigamos a pagar ao SOFISA os valores utilizados juntamente com os juros e encargos, no vencimento e na forma estabelecida nos quadros IV e V e reiteramos a obrigação de pagar integralmente o valor devido relacionado à CCB.

4.3. O **SOFISA** pode realizar débitos em nossas contas: **I)** sobre limite de crédito em conta, se houver, e quando não houver disponibilidades de fundos suficientes; e **II)** decorrentes de obrigação inclusive por lançamentos parciais, o quanto forem necessários para a completa liquidação das obrigações decorrentes desta CCB.

5. GARANTIAS. Para assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas nesta CCB constituímos em favor do **SOFISA** as garantias indicadas no quadro VI, formalizadas por meio dos **anexos** que a integram para todos os fins e efeitos e que deverão ser mantidas até a data da liquidação de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias, principais, juros, encargos e acessórios pactuados nesta CCB, conforme artigo 32 e seguintes da lei nº10.931, de 2004.

6. MANUTENÇÃO E REFORÇO DAS GARANTIAS. Nos obrigamos, solidariamente, até a liquidação das obrigações pecuniárias e não pecuniárias, principais, juros, encargos e acessórios decorrentes desta CCB, a manter as garantias indicadas no quadro VI em percentuais suficientes para respeitar a proporção originária entre o do crédito concedido e os percentuais de garantia estabelecidos na emissão desta CCB. O **SOFISA** poderá exigir o reforço ou substituição das



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

garantias já constituídas, ou solicitar a constituição de garantias que assegurem o cumprimento das obrigações contraídas caso ocorra algum evento que comprometa, a critério do **SOFISA**, a capacidade de pagamentos do **EMITENTE**, dos **GARANTIDORES** ou dos **CO-EMITENTES**.

7. CHECAGEM DAS GARANTIAS. Autorizamos o **SOFISA** a realizar vistoria, inventário, validação ou checagem da existência dos bens objeto das garantias, por si ou por prepostos, sempre quando entender conveniente ou necessário, sem necessidade de justificativa, correndo todas as despesas decorrentes de tais atos por nossa conta.

8. LIQUIDAÇÃO DA GARANTIA. Autorizamos o **SOFISA** a resgatar, vender, ceder e dispor dos bens, ativos, títulos de crédito e valores entregues em garantia a quem quiser, pelo preço que apurar e aplicar o produto da venda na amortização ou liquidação da dívida decorrente desta CCB ou de outras operações de crédito firmados/emitidos por nós ou por empresas coligadas, interligadas ou dependentes, do mesmo grupo ou que sejam ou possam vir a ser consideradas ligadas, qualquer que seja a forma jurídica adotada, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. Após a liquidação dos valores devidos a importância que sobrar deverá ser-nos entregue.

9. CO-EMITENTE. Como **CO-EMITENTES**, na forma do artigo 264 e seguintes do Código Civil declaramos que:

I) somos principais pagadores, coobrigados e solidariamente responsáveis por todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE**; **II)** renunciemos a qualquer benefício de ordem ou divisão, sendo exceção, bem como renunciemos em especial no disposto nos artigos 827, 366, 829, Parágrafo Único, 830, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil, e no disposto nos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, sendo a nossa garantia prestada de forma irrevogável e irretroatável, não cabendo exoneração em nenhuma hipótese, perdurando até final liquidação de todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE**.

10. SOLIDARIEDADE. O **CLIENTE** e os **CO-EMITENTES** reconhecem que as **suas obrigações** embora solidárias **são independentes e autônomas** umas das outras, podendo o **SOFISA** exigir de qualquer um deles, parcial ou totalmente a dívida comum.



11. VENCIMENTO ANTECIPADO. Consentimos, **EMITENTE**, **CO-EMITENTES** e **GARANTIDORES**, que o **SOFISA** poderá, independentemente de notificação, considerar antecipadamente vencida a CCB, podendo exigir de imediato o pagamento de todos os valores decorrentes e tornando-se realizáveis todas as suas garantias, se constatada alguma das seguintes hipóteses, individual ou coletivamente:

I) caso seja verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas da presente CCB, no tempo e modo aqui estipulados; **II)** nos casos previstos em lei, especialmente os previstos nos artigos 1.425 e 333 do Código Civil; **III)** se for apurada a falsidade, falsificação ou inexatidão de qualquer documento, declaração ou informação prestada ou fornecida ao **SOFISA**; **IV)** se deixarmos de cumprir, na forma e prazo estabelecidos, qualquer obrigação assumida junto ao **SOFISA**; **V)** se tivermos obrigação ou título indicado para protesto; **VI)** se as garantias constituídas em favor do **SOFISA** não forem substituídas ou reforçadas por outras aceitáveis pelo **SOFISA**; **VII)** se requerermos recuperação judicial ou extrajudicial ou procedimento semelhante, ou se cessarmos as atividades, iniciarmos nossa liquidação ou tivermos a falência requerida ou decretada; **VIII)** se for interposta qualquer ação ou execução judicial que possa atingir direta ou indiretamente o nosso patrimônio; **IX)** se ocorrer alteração do controle acionário, do nosso objeto social, da participação societária, ou se ocorrer transformação, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária; **X)** se for adotada qualquer medida que impeça ou dificulte a vistoria dos bens entregues ao **SOFISA** em garantia; **XI)** a penhora ou qualquer outra constrição ou ato que ameace quaisquer dos bens oferecidos em garantia ou a sua liquidez; **XII)** na impossibilidade, por força de ato governamental, de aplicação de qualquer índice ou preceito constante desta CCB, não sendo definido um novo índice conforme negociação entre nós e o **SOFISA**; **XIII)** se nós emitirmos cheque

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



sem provisão de fundos; **XIV**) se o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR), e/ou outro sistema ou serviço, privado ou estatal, de informações de crédito apontar inadimplemento da obrigação em nosso nome; **XV**) se nós ou empresa do nosso grupo econômico deixarmos de cumprir quaisquer cláusulas e/ou pagar a dívida decorrente de qualquer operação, título de crédito, contrato celebrado com o **SOFISA** ou com quaisquer empresas coligadas, filiadas, interligadas, dependentes, do seu grupo econômico ou que sejam ou possam vir a ser consideradas ligadas a qualquer que seja a forma jurídica adotada; **XVI**) se o saldo devedor desta CCB, assim considerado o somatório dos valores de principal e acessórios (juros remuneratórios, moratórios, encargos e multa), ultrapassar, durante o período de vigência desta CCB o valor do crédito; **XVII**) se nós apresentarmos saldos devedores em nossas contas correntes mantidas junto ao **SOFISA** por prazo superior a 10 (dez) dias; **XVIII**) se não forem renovadas ou forem canceladas, revogadas ou suspensas as autorizações, concessões, alvarás e licenças necessárias para o regular exercício de suas atividades; **XIX**) se tivermos nossa reputação de crédito, mercadológica ou social afetada negativamente; **XX**) se ingressarmos com medidas judiciais ou arbitrais contra o **SOFISA** ou seu grupo econômico; ou **XXI**) se ocorrer um evento que possa afetar nossa capacidade operacional legal ou financeira.



12. ENCARGOS MORATÓRIOS. Reconhecemos que **qualquer atraso no pagamento nos sujeitará a pagar**, de imediato, além do débito em atraso, os encargos de mora compostos por: **I**) juro remuneratório à taxa estabelecida nesta CCB; **II**) juros de mora de 12% ao ano; **III**) multa não compensatória de 2%, incidente sobre o valor total devido

incluindo o principal, juros e encargos.

13. CUSTOS DE COBRANÇA. Pagaremos ao **SOFISA as despesas pertinentes a cobrança extrajudicial e judicial** desta CCB, cumulativamente com os encargos de mora acima, bem como honorários de advogado, custas e demais exigências legais.

14. TRIBUTOS E TARIFAS. Nos responsabilizamos a pagar todas as despesas decorrentes desta CCB, inclusive tributos, especialmente o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, contribuições, depósitos compulsórios, tarifas e outras que incidam ou venham a incidir sobre a CCB ou sobre os recursos utilizados pelo **SOFISA** para a sua viabilização ou manutenção, inclusive nos casos de alteração das alíquotas vigentes eventuais ônus, custas, emolumentos e despesas com seus registros e quaisquer outras, judiciais ou extrajudiciais, com a cobrança do crédito, realização das garantias, protestos, elaboração de cadastros, bem como as necessárias à segurança, comprovação da existência e regularidade do crédito e respectivas garantias.

14.1. Fica estabelecido que: **I**) a instituição ou majoração, por qualquer meio, de tributos e contribuições de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a operação ou sobre a linha de crédito contratada para o financiamento; e/ou **II**) a imposição de novas regras que impliquem na majoração de tributos ou contribuições de qualquer natureza que, de forma direta ou indireta, reduza a remuneração líquida do **SOFISA**; e/ou **III**) a instituição de depósitos ou empréstimo compulsório que afete a presente CCB; e/ou **IV**) a superveniência de qualquer despesa, ônus, gravames, encargo fiscal ou parafiscal serão integralmente suportadas pelo **EMITENTE**, ainda que a legislação identifique o **SOFISA** como responsável pelo tributo e/ou despesa e/ou ônus e/ou gravame e/ou encargo fiscal ou parafiscal. Nesse contexto, o **EMITENTE** deverá ressarcir o **SOFISA** de qualquer valor que este tiver desembolsado deixado de realizar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação de pagamento do **SOFISA**, nesse sentido.

15. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA. Considerando que o **SOFISA** captou recursos de longo prazo disponibilizados por esta CCB, cujos custos não serão integralmente amortizados na eventualidade de sua liquidação, ou suas parcelas amortizadas, antecipadamente, a liquidação deste título antes de seu vencimento final, ou a amortização antecipada de uma ou mais parcelas previstas no fluxo de pagamento,



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



somente poderá ocorrer mediante o pagamento de remuneração extraordinária no valor de 5% do valor pago antecipadamente.

15.1. A solicitação de liquidação antecipada deve ser comunicada ao **SOFISA** com 30 (trinta) dias de antecedência. O não cumprimento deste prazo mínimo acarreta em acréscimo de 1% ao montante da remuneração prevista no caput desta cláusula, sem prejuízo da aplicação do item a seguir.

15.2. Caso tenhamos recebido proposta de outra instituição financeira para a concessão de crédito a ser utilizado na liquidação das obrigações pactuadas nesta CCB, nos comprometemos encaminhá-la ao **SOFISA**, com as respectivas condições aprovadas. Caso o **SOFISA** realize uma contraproposta com termos iguais ou melhores do que os oferecidos pela outra instituição, daremos preferência ao **SOFISA** para a realização da nova operação financeira, sob pena de ser acrescido percentual de 2% ao montante de remuneração extraordinária previsto no caput desta cláusula, sem prejuízo da aplicação cumulativa do item anterior.

15.3. Na hipótese de solicitarmos a liquidação ou amortização antecipada, deveremos efetuar pagamento integral das importâncias que se encontrem em atraso, compreendendo principal e encargos, inclusive moratórios. Assim, caso existam parcelas não totalmente liquidadas junto ao **SOFISA**, os encargos serão acrescidos ao saldo devedor a ser liquidado ou amortizado antecipadamente.

15.4. Caso estejamos enquadrados como “microempresa” ou “empresa de pequeno porte” conforme assinalado no preâmbulo e os encargos tenham sido contratados a taxas prefixadas, os valores devidos no caso de amortização ou liquidação antecipada desta CCB serão calculados com a taxa de juros pactuada nesta CCB.



16. COMPENSAÇÃO. Autorizamos, solidariamente, o **SOFISA** a proceder à compensação, conforme artigo 368 do Código Civil, mediante lançamentos contábeis independentemente de aviso, entre qualquer débito desta CCB ou de qualquer outra operação/título de crédito/contrato celebrado e/ou emitido em favor do **SOFISA** ou com qualquer uma das empresas coligadas, filiadas, interligadas, dependentes ou interdependentes do seu grupo ou do nosso grupo econômico, ou que sejam aquelas que possam vir a ser assim consideradas, inclusive nos casos de vencimento antecipado, com qualquer crédito vencido ou vincendo que temos ou venhamos a ter para com o **SOFISA** e/ou as mencionadas instituições, representados por títulos e valores mobiliários de qualquer espécie ou natureza, títulos de renda fixa, ativos, saldos em conta corrente de livre movimentação, em conta vinculada ou qualquer outra conta ou ainda, aplicações financeiras.

16.1. Concordamos que a compensação parcial não nos exonera das nossas obrigações e que continuaremos responsáveis pelo pagamento do saldo devedor remanescente até a sua total liquidação.

16.2. Neste sentido, autorizamos, em caráter irrevogável e irretroatável, a: **I)** levantar a custódia, resgatar, alienar, ceder e transferir créditos, direitos e obrigações, compensar ou por qualquer outra forma dispor e receber o produto dos títulos, ativos, aplicações financeiras e contas de depósito em conta vinculada ou qualquer outra conta, de nossa titularidade; **II)** assinar termos de transferência, notas de negociação, recibos, transferência de custódia e outros documentos necessários.

16.3. As disposições acima poderão ocorrer em qualquer ordem, a critério do **SOFISA**; e não prejudicam outras formas de cobrança previstas nesta CCB e as permitidas ou não defesas em lei.

17. TOLERÂNCIA. Asseguramos que a abstenção ou tolerância do **SOFISA** com relação a quaisquer dos seus direitos não os afetará, não constituirá precedente e nem importará em alteração, novação ou modificação das condições estabelecidas nesta CCB ou reconhecimento de eventual direito.

18. CESSÃO. Autorizamos o **SOFISA** a transferir ou ceder a terceiros os seus créditos, direitos e garantias, títulos e interesses decorrentes desta CCB.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



19. SECURITIZAÇÃO. O **SOFISA** poderá emitir Certificados de Cédula de Crédito Bancário com lastro nesta CCB e negociá-los livremente no mercado, na forma da legislação aplicável, ou utilizar CCB em operações de securitização ou captação de recursos junto ao mercado, ou emitir e negociar títulos de crédito lastreados nos direitos creditórios daqui oriundos.

20. OBRIGAÇÕES GERAIS. Nos obrigamos a: **I)** cumprir pontualmente as nossas obrigações tributárias e parafiscais; **II)** comunicar ao **SOFISA** qualquer alteração nos nossos endereços; **III)** manter os nossos cadastros constantemente atualizados; **IV)** prestar, imediatamente, informações sobre as nossas condições econômico-financeiras e operacionais, quando solicitadas ou alteradas pela perda, deterioração, desvalorização, depreciação ou desapropriação dos bens objeto das mesmas; e **V)** encaminhar cópia do balancete semestral e do balanço anual, quando solicitado.



21. SOCIOAMBIENTAL. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** declaram e assumem a obrigação de: **i)** atuar de modo ético; **ii)** observar a legislação ambiental aplicável às suas atividades, incluindo, mas não se limitando às leis dos crimes ambientais, lei da política nacional do meio ambiente e lei da política nacional de resíduos sólidos; **iii)** identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento de início da atividade; **iv)** observar

legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde, segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil; **v)** promover a diversidade e inclusão social, censurando qualquer tipo de assédio, moral ou sexual, preconceito ou discriminação em função de raça, cor, nacionalidade, etnia, orientação sexual, opinião política, condições físicas e mentais; **vi)** possuir governança de acordo com o porte de suas atividades; **vii)** prevenir e detectar de violações das regras anticorrupção, não sendo condenado por tais práticas; **viii)** monitorar seus fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito a impactos ambientais, obrigações trabalhistas e sociais, normas de saúde e segurança ocupacional, e a inexistência de trabalho escravo ou infantil; **ix)** comunicar ao **SOFISA** qualquer situação ou verificação de não conformidade em que esteja eventualmente envolvido, referente à quaisquer das obrigações ora assumidas.

21.1. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** asseguram que os recursos decorrentes desta CCB não serão destinados a quaisquer finalidades ou projetos que possam causar danos sociais e/ou ambientais e que não atendam rigorosamente as normas legais regulares que as regem.

21.1.1. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** se obrigam a obter todos os estudos, relatórios, licenças, dentre outros e quando previstos nas normas de proteção ambiental, bem como se obrigam a entregar ao **SOFISA**, se e assim que solicitada, cópia autenticada de tais documentos.

21.2. Caso, a qualquer momento durante o relacionamento com o **SOFISA**, seja constatado o não cumprimento de quaisquer das obrigações acima assumidas, descumprimento este verificado em sentença judicial ou administrativa definitiva, poderá o **SOFISA**, de pleno direito e independentemente de qualquer aviso ou notificação, considerar antecipadamente vencida presente CCB e exigir de imediato o pagamento de todos os valores decorrentes do presente título principal, juros e encargos cedulares e legais, tornando-se realizáveis todas as suas garantias.

21.3. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** se responsabilizam por todo qualquer custo imputado ao **SOFISA** em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação ou declaração da presente cláusula, sem prejuízo da indenização pelas perdas e danos que o Sofisa venha a experimentar.

22. SOBRE O FGI-PEAC. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES**:

22.1. Autorizamos a realização de inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, bem como o livre acesso ao empreendimento objeto da operação por pessoas autorizadas pelo Administrador do FGI, sendo-lhes facultado amplo e irrestrito acesso aos registros das operações.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



22.2. Estão cientes e concordam que a presente operação possui garantia complementar no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), com o provimento de recursos do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nas formas e condições previstas no Estatuto do FGI (registrado sob o número 926.590, no 3º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro) e no Regulamento de Operações para Outorga de Garantia no Âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), a ser registrado no Registro de Títulos e Documentos, e demais normativos do FGI PEAC (documentos reproduzidos no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/peac>.



22.3. Estão cientes e concordam que a outorga de garantia pelo FGI não isenta o **EMITENTE** e os **CO-EMITENTES** do pagamento de suas obrigações financeiras, que continuam integralmente exigíveis.

22.4. Não consta na presente CCB a obrigação de usar os recursos para pagamento de débitos preexistentes junto ao **SOFISA** ou a retenção dos recursos para essa finalidade, sendo os recursos liberados em conta do **EMITENTE**.

22.5. Autorizam:

(i) o **SOFISA**, de forma irrevogável e irretroatável, a fornecer ao FGI e instituições relacionadas todas as informações relativas à presente operação de crédito, inclusive o seu Extrato do Financiamento;

(ii) o FGI, de forma irrevogável e irretroatável, a acessar diretamente ao cadastro do **EMITENTE**, dos **CO-EMITENTES** e dos **GARANTIDORES** no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR, para fins do disposto no artigo 1º, § 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001.

(iii) o FGI, de forma irrevogável e irretroatável, a fornecer aos agentes financeiros que realizarem operações financeiras com o FGI todas as informações relativas à presente operação, bem como relativas a quaisquer outras operações contratadas pelos **EMITENTE**, pelos **CO-EMITENTES** e pelos **GARANTIDORES** no âmbito do FGI, inclusive informações sobre honra e inadimplência.

23. DECLARAÇÕES AO FGI-PEAC. O **EMITENTE**, pelos **CO-EMITENTES** e pelo **GARANTIDORES** declaram, e se obrigam a apresentar todos os documentos necessários para demonstrar tais declarações, que:

(i) não celebraram outro contrato no âmbito do FGI PEAC ou, caso tenham celebrado, que não estão impedidos de contratar nova operação no âmbito do FGI PEAC;

(ii) cumpre o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando durante o prazo de vigência do contrato referente à operação de crédito medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam ser causados pelos bens financiados pela operação de crédito garantida pelo FGI; bem como de que se encontra em situação de regularidade com os órgãos ambientais, inclusive, quando pertinente ao projeto objeto de financiamento pela operação de crédito, de que possui as licenças ambientais expedidas pelo órgão ambiental competente; e que não foi notificada de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos do art. 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

(iii) inexistem, contra si e seus dirigentes decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. Na hipótese de ter havido decisão administrativa e/ou sentença condenatória, nos termos acima referidos, a contratação da operação ficará impedida até a comprovação do cumprimento da reparação imposta ou da reabilitação do **EMITENTE**, dos **CO-EMITENTES** ou do **GARANTIDORES**, ou de seus dirigentes, conforme o caso;

(iv) cumprem e seguirão cumprindo o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



(v) não utilizará, no cumprimento da finalidade da operação de crédito, os recursos da operação de crédito em atividade realizada em qualquer país ou território que esteja sujeito aos embargos administrados ou executados pelo governo brasileiro, o Conselho de Segurança das Nações Unidas ou qualquer outra jurisdição aplicável ao **EMITENTE**, ao **CO-EMITENTES** ou ao **GARANTIDORES**;

(vi) está cumprindo as leis, regulamentos e políticas anticorrupção, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade, nacional ou estrangeiro, a que esteja sujeita por obrigação legal ou contratual, que tenham por finalidade coibir ou prevenir práticas corruptas, despesas ilegais relacionadas à atividade política, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável;

(vii) têm ciência de que o BNDES prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF), à Controladoria-Geral da União (CGU) as informações que sejam requisitadas por tais órgãos, com a transferência do dever de sigilo, conforme aplicável;

(viii) - inexistem, contra o **EMITENTE**, contra o **CO-EMITENTES** ou contra o **GARANTIDORES**, seus dirigentes, decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importem em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de **receber benefícios ou incentivos creditícios**, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

24. PROTEÇÃO AO CRÉDITO. Autorizamos e estamos cientes de que, **na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento** de valores devidos concordamos que o **SOFISA** inscreverá os nossos nomes em cadastros de proteção ao crédito.

25. SCR E BANCOS DE DADOS. Declaramos ter ciência de que: **a)** todos os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas junto ao **SOFISA** e demais empresas a ele ligadas ou por ele controladas, bem como seus sucessores serão registrados no **SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR)** gerido pelo BACEN; **b)** o SCR tem por finalidades: **I)** fornecer informações ao **BACEN** para fins de supervisão de risco de crédito que estão expostas às instituições financeiras e **II)** propiciar o intercâmbio entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de créditos e de negócios; **c)** poderemos ter acesso aos dados constantes de nossos nomes no **SCR** por meio da Central de Atendimento ao Público do **BACEN**; **d)** as manifestações de discordâncias quanto às informações constantes do **SCR** e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no **SCR** deverão ser dirigidas ao **SOFISA** e demais empresas a ele ligadas e/ou por ele controladas por meio de requerimento escrito e fundamentado, acompanhado da respectiva decisão judicial; e **e)** qualquer consulta sobre qualquer informação constante do SCR deverá ter a prévia e expressa autorização do **EMITENTE**, **CO-EMITENTES** e/ou **GARANTIDORES**.

25.1. EMITENTE, CO-EMITENTES e GARANTIDORES autorizamos o **SOFISA** e as demais empresas a ele ligadas ou por ele controladas, bem como seus sucessores, a: **I)** consultar e registrar débitos e responsabilidades decorrentes de operações de crédito que constem ou que venham constar em nossos nomes junto ao **SCR** ou nos sistemas que vierem a complementar ou a substituir o **SCR**; **II)** incluir dados relativos a todas as obrigações por nós assumidas perante o **SOFISA** inclusive cadastrais, para constarem em serviços de bancos de dados, cuja finalidade será o compartilhamento de dados com os contratantes da referida entidade para subsidiar decisões de créditos e de negócios, sendo certo que estamos cientes de que poderemos ter acesso, a qualquer tempo, a esses dados e que, não sendo corretos, poderemos solicitar a sua modificação ou cancelamento mediante requerimento fundamentado; e **III)** efetuar a verificação dos nossos dados junto à bancos de dados e serviços afins, conforme legislação em vigor.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO



26. MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Asseguramos, para os fins da Resolução nº 3.516 do **BACEN**, que: **I)** a declaração assinalada no quadro I do preâmbulo pertinente ao nosso enquadramento ou não como “microempresa” ou “empresa de pequeno porte” a expressão da verdade; **II)** nos obrigamos a informar ao **SOFISA** eventual alteração nesta classificação e **III)** isentamos o **SOFISA** de qualquer responsabilidade caso haja a sua contestação pelas autoridades fiscais e/ou **BACEN** e/ou terceiros.



27. REGISTROS. Autorizamos o **SOFISA**, em caráter irrevogável e irretratável, promover todos os registros necessários para resguardar direitos do **SOFISA**, e/ou para a validade e eficácia desta CCB, de suas garantias e dos instrumentos celebrados com o **SOFISA**, inclusive aqueles que demonstrem a assunção de compromissos financeiros. O **EMITENTE**, os **CO-EMITENTES** e os **GARANTIDORES** declaram estarem cientes que em decorrência do registro de tais instrumentos, as

informações nele contidas estarão disponíveis em bancos de dados e entidades registradoras públicas e/ou privadas, na forma como venha a ser disponibilizada por referidos bancos de dados e entidades registradoras.

28. DECLARAÇÕES GERAIS. Declaramos que a presente CCB: **I)** foi emitida conforme nossa vontade; **II)** tivemos prévio conhecimento do seu custo efetivo total (CET) e, se enquadrados no conceito legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme assinalado no preâmbulo, seu cálculo nos foi apresentado pelo **SOFISA** sob a forma de planilha; **III)** estamos cientes dos fluxos considerados no cálculo do CET, bem como de que a taxa percentual anual representa as condições vigentes na data do cálculo; **IV)** todos os seus termos e condições, especialmente aqueles pertinentes às suas condições financeiras, taxas de juros, encargos, autorizações de pagamentos, inclusive aqueles pertinentes a serviços prestados por terceiros, tarifas e despesas foram mutuamente convencionados e com estrita boa-fé; **V)** é título executivo extrajudicial que representa dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma indicada no preâmbulo, seja pelo saldo devedor demonstrado pelo **SOFISA** em planilha de cálculo ou nos extratos de conta corrente; **VI)** se submete à disciplina e regras ditadas pelo Conselho Monetário Nacional e **BACEN**, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade ao **SOFISA** por atos decorrentes de normativos emanados de tais órgãos; **VII)** os juros e encargos ora pactuados não se submetem ao limite de 12%, sendo legítima e legal a cobrança superior a esse percentual; **VIII)** se submete à legislação cambial em geral, que não for conflitante com a Lei nº10.931/04; e **IX)** autoriza o **SOFISA** a transferir e divulgar quaisquer informações referentes à presente CCB e entre suas agências, filiais, subsidiárias, escritórios de representação, coligadas, correspondentes e agentes e terceiros para uso confidencial, bem como poderá o **SOFISA** transferir e divulgar informações exigidas por lei, tribunal, órgão ou processo legal, conforme previsto na Lei Complementar nº105/01.

29. VIAS. Esta CCB é emitida em tantas vias “não negociáveis” de igual teor e forma, de acordo com o número de partes que nela comparecem, e **uma “via negociável” entregue ao SOFISA.**

29.1. Caso a CCB seja emitida por meio eletrônico, fica reconhecida a forma eletrônica de assinatura, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/2001 e a Lei nº 10.931/2004.

30. FORO. Fica eleito o **Foro da Comarca de São Paulo - SP**, com renúncia a qualquer outro, para a resolução de eventuais questões decorrentes desta CCB.



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

PÁGINA DE ASSINATURAS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº PII24321-4

DocuSigned by:
Fábio Chagas Da Silva
Assinado por: FÁBIO CHAGAS DA SILVA:89943511168
CPF: 89943511168
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2022 | 10:12:24 PST

EMITENTE

Nome: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ-ME: 06.813.685/0001-71

DocuSigned by:
JOSE CHAGAS DOS SANTOS
Assinado por: JOSE CHAGAS DOS SANTOS:11219092134
CPF: 11219092134
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2022 | 10:19:08 PST

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ-ME: 112.190.921-34

CÔNJUGE DEVEDOR SOLIDÁRIO

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE DEVEDOR SOLIDÁRIO

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE DEVEDOR SOLIDÁRIO

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

DEVEDOR SOLIDÁRIO / CO-EMITENTE

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE DEVEDOR SOLIDÁRIO

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CARTÕES**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS DE CRÉDITOS CARTÕES DE DÉBITO/CARTÕES DE CRÉDITO - Nº PII24321-4****I. SOFISA:**

Banco Sofisa S.A. Alameda Santos nº 1.496 - São Paulo/SP

CNPJ/ME Nº 60.889.128/0001-80

II. CLIENTE:Nome/Razão Social: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**Endereço: **AV IGUATEMI, 345 - CENTRO - NAVIRAI/MS CEP:79950000**

CPF/CNPJ/ME:

06.813.685/0001-71

Conta Corrente Nº:

0000013440

Agência:

00078

Enquadramento no conceito legal de microempresa ou empresa de pequeno porte:

 Enquadra-se Não se Enquadra**III- INTERVENIENTE(S) GARANTE(S):**Nome/Razão Social: **NIHIL**a) Endereço: **NIHIL**

CPF/CNPJ:

NIHIL

Conta Corrente Nº:

NIHIL

Agência:

NIHILNome/Razão Social: **NIHIL**b) Endereço: **NIHIL**

CPF/CNPJ:

NIHIL

Conta Corrente Nº:

NIHIL

Agência:

NIHILNome/Razão Social: **NIHIL**c) Endereço: **NIHIL**

CPF/CNPJ:

NIHIL

Conta Corrente Nº:

NIHIL

Agência:

NIHILNome/Razão Social: **NIHIL**d) Endereço: **NIHIL**

CPF/CNPJ:

NIHIL

Conta Corrente Nº:

NIHIL

Agência:

NIHIL**IV – CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS (OBRIGAÇÕES):**

1. Especificação:

 CCB – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO Nº CCB - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE Nº CCB - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRESTIMO -CAPITAL DE GIRO - FGI PEAC Nº PII24321-4 Outras:

2. Valor R\$

1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)

3. Local e data de emissão:

NAVIRAI/01/12/2022

4. Prazo

1097 (UM MIL E NOVENTA E SETE dias)

5. Vencimento final

02/12/2025

6. Taxa de juros - %

9,3807 % ao ano 0,7500 % ao mês

7. Encargos

 Pré-fixados Pós-fixados Flutuantes**V – CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO / CONTRATO / INSTRUMENTO GARANTIDO (OBRIGAÇÕES):**

Todos os direitos creditórios decorrentes de transações efetuadas por portadores de cartões de débito e/ou de crédito sob as bandeiras indicadas abaixo, junto ao **CLIENTE** e/ou junto aos **GARANTIDORES** transações essas referentes à aquisição de bens e/ou serviços, capturadas através de sistema das credenciadoras das quais o **CLIENTE** e/ou os **GARANTIDORES** sejam autorizadas pelas bandeiras a capturar, processar e liquidar transações efetivadas, nos termos dos contratos de credenciamento/afiliação já pactuados e que forem pactuados entre o **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** durante a vigência das **OBRIGAÇÕES**. Os direitos de crédito objeto desta cessão abrangem as transações efetuadas e as futuramente realizadas junto ao **CLIENTE** e/ou aos **GARANTIDORES**, as quais estão e estarão identificados nos registros eletrônicos disponibilizados pelas credenciadoras ao **SOFISA**.

Os direitos de crédito deverão ser depositados na conta domicílio-vinculada abaixo, de titularidade do **CLIENTE** e/ou dos **GARANTIDORES**, mantida junto ao **SOFISA**.

CONTA DOMICÍLIO-VINCULADA:	Agência 0007-8	Conta nº 0000013458			
CONTA DOMICÍLIO-VINCULADA:	Agência	Conta nº			
CONTA DOMICÍLIO-VINCULADA:	Agência	Conta nº			
CONTA DOMICÍLIO-VINCULADA:	Agência	Conta nº			
BANDEIRAS/ARRANJOS DE PAGAMENTO:	MASTERCARD				
CRENCIADORAS / SUBCRENCIADORAS:	CIELO				
CNPJs QUE ORIGINAM OS RECEBÍVEIS:	06.813.685/0001-71	06.813.685/0005-03	06.813.685/0003-33	06.813.685/0007-67	06.813.685/0010-62

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CARTÕES

06.813.685/0011-43	06.813.685/0013-05	06.813.685/0004-14	06.813.685/0009-29	06.813.685/0015-77	

VI - VALOR DIÁRIO MÁXIMO DA AGENDA DE RECEBÍVEIS PASSÍVEL DE RETENÇÃO (VALOR DIÁRIO MÁXIMO DE RETENÇÃO):

Nunca inferior ao valor da agenda exigida, nos termos da cláusula 6 deste instrumento.

VII – AGENDA EXIGIDA:

25,0000% (VINT E CINCO INTEIROS por cento) do saldo devedor das **OBRIGAÇÕES**, compreendendo principal e acessórios.

VIII – DO FATURAMENTO DECLARADO E DO MÚLTIPLO DE FATURAMENTO PARA CÁLCULO DO VALOR DIÁRIO MÁXIMO DE RETENÇÃO E PARA NÍVEL DE RISCO:

Faturamento mensal declarado pelo **CLIENTE** e/ou pelos **GARANTIDORES**: R\$375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL reais).

Múltiplo de faturamento: 0,50 (MEIO) aplicado ao faturamento efetivo do **CLIENTE** e/ou dos **GARANTIDORES**.

Nível de Risco: valor necessário para recomposição mínima das premissas financeiras apresentadas pelo **CLIENTE** e/ou pelos **GARANTIDORES** e analisada pelo **SOFISA** quando da celebração das **OBRIGAÇÕES**, calculado nos termos deste instrumento.

IX – PERCENTUAL TOTAL DA GARANTIA:

100% (cem por cento) do saldo devedor das **OBRIGAÇÕES**, compreendendo principal e acessórios.

Os signatários têm entre si justo e acertado esta cessão fiduciária de direitos de créditos – Cartões de Débito/Crédito (**CRÉDITOS**), nos termos do artigo 66-B da Lei 4.728/65, dos artigos 18 a 20 da Lei Nº 9.514/97 e da Lei nº 10.931/2004, mediante as condições estabelecidas no preâmbulo e nas cláusulas a seguir, em caráter irrevogável e irretroatável, pela qual os quais se obrigam, por si e sucessores a qualquer título.

1. SOBRE A CESSÃO FIDUCIÁRIA - O **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** cedem ao **SOFISA** em caráter fiduciário e sem reserva, a propriedade e posse dos **CRÉDITOS** descritos no item V do quadro acima, a serem depositados na Conta Domicílio-Vinculada indicada no mesmo item V, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames. Esta garantia também é constituída pelo produto da liquidação dos **CRÉDITOS**.

1.1. Os **CRÉDITOS** serão depositados e considerados automaticamente vinculados à Conta Domicílio-Vinculada, sendo o resgate dos valores depositados nesta conta operacionalizado pelo **SOFISA**, para o que o **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** expressamente autorizam e concordam, em caráter irrevogável e irretroatável.

1.2. O **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** declaram que:

- I. São os legítimos titulares dos **CRÉDITOS**;
- II. Os **CRÉDITOS** não foram emitidos contra pessoas ou credenciadoras, subcredenciadoras ou emissores a eles vinculadas por qualquer participação societária;
- III. Representam legítimas transações da sua atividade normal;
- IV. As mercadorias vendidas foram entregues aos destinatários finais, sem recusa ou devolução;
- V. Os serviços foram prestados e não foram recusados;
- VI. Os **CRÉDITOS** podem ser livremente negociados, encontrando-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas, encargos, pendências judiciais ou extrajudiciais e/ou gravames de qualquer espécie;
- VII. Somente o **SOFISA** poderá receber e outorgar a liquidação dos **CRÉDITOS**;
- VIII. Não existem e nem serão contraídos compromissos com terceiros com lastro nos **CRÉDITOS** até a liquidação das **OBRIGAÇÕES**;
- IX. Não há razão para temer que os **CRÉDITOS** sejam contestados pelos devedores e/ou terceiros;
- X. Assumem integral responsabilidade pela legitimidade, veracidade e certeza dos **CRÉDITOS**, bem como pela veracidade e legitimidade dos negócios/serviços que lhes deram origem;
- XI. Obrigam-se, por si e sucessores a qualquer título a fazer esta cessão fiduciária sempre boa, firme e valiosa

1.3. O **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** obrigam-se a manter as declarações prestadas vigentes até o integral cumprimento das **OBRIGAÇÕES**, especialmente no caso de reforço da garantia mediante a entrega de novos **CRÉDITOS** para substituição dos vencidos e não pagos ou não acatados pelo **SOFISA**, sob pena de, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial o **SOFISA** considerar antecipadamente vencidas as **OBRIGAÇÕES** e exigir de imediato pagamento dos valores decorrentes, principal, juros, custos e encargos contratuais e legais, tornando-se realizáveis a

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CARTÕES

garantias, podendo o **SOFISA** reter eventuais valores recebidos em conta vinculada em nome do **CLIENTE** e assim mantê-los até a integral liquidação das **OBRIGAÇÕES**.

1.4. Após a liquidação da totalidade das **OBRIGAÇÕES**, eventual saldo remanescente dos **CRÉDITOS** será colocado pelo **SOFISA** à disposição do **CLIENTE**.


1.5. Se o valor obtido com o produto da cobrança dos **CRÉDITOS** não for suficiente para o pagamento integral das **OBRIGAÇÕES**, seus encargos e acréscimos contratuais e legais, o **CLIENTE** continuará obrigado a pagar ao **SOFISA** o saldo remanescente, nas condições das **OBRIGAÇÕES**.

1.6. Vencida e não paga quaisquer das OBRIGAÇÕES, o **SOFISA**, independente de medida judicial ou extrajudicial, utilizará o produto líquido do recebimento dos **CRÉDITOS**, para amortizar ou liquidar as **OBRIGAÇÕES**, as despesas de cobrança e as demais legalmente permitidas ou pactuadas neste instrumento, sem prejuízo da declaração de vencimento antecipado das **OBRIGAÇÕES**; limitado ao percentual indicado no item IX do quadro.

1.7. O **CLIENTE** e os **GARANTIDORES** sabem que a alienação ou constituição em garantia a terceiros de coisa já alienada fiduciariamente em garantia, pode sujeitar o infrator às sanções legais.

1.8. O **CLIENTE** e os **GARANTIDORES**, em caráter irrevogável e irretroatável, expressamente **autorizam** o **SOFISA** a: **I**) obter a agenda de recebíveis de arranjos de pagamento de suas titularidades perante as instituições credenciadoras e as entidades registradoras; e **II**) promover todos os atos necessários para a manutenção do bancário junto ao **SOFISA** para o recebimento dos créditos decorrentes das transações realizadas através de cartões de crédito e de débito das **BANDEIRAS** vinculadas a presente garantia.

1.8.1. A manutenção do domicílio bancário pode ser realizada pela indicação do CNPJ completo ou com o número-raiz do CNPJ. Caso a indicação seja pela raiz, o domicílio bancário vincula automaticamente todos os estabelecimentos relacionados àquele CNPJ, matriz e filiais, atuais e futuras, independentemente de nova autorização ou formalidade. O **SOFISA** poderá, de tempos em tempos e a qualquer momento, consultar as credenciadoras e as registradoras para verificar os estabelecimentos do **CLIENTE** habilitados a realizar transações com cartões de crédito e cartões de débito.

 **1.9.** O **CLIENTE** e os **GARANTIDORES** autorizam o **SOFISA** a promover a abertura de contas vinculadas às **OBRIGAÇÕES**, as quais serão utilizadas para o recebimento dos **CRÉDITOS**.

2. DO FIEL DEPOSITÁRIO - O **CLIENTE**, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, assume a posse e guarda dos comprovantes e documentos que deram lastro à emissão dos **CRÉDITOS**, e de outros documentos relacionados aos **CRÉDITOS**, caso estes não tenham sido entregues fisicamente ou eletronicamente ao **SOFISA** e declara que: **I**) os recebe e aceita em depósito, nos termos dos artigos 627 e seguintes e 652, do Código Civil; **II**) se obriga a guardá-los como se fossem seus até que o **SOFISA** os solicite; **III**) responderá por eles até integral liquidação das **OBRIGAÇÕES**; **IV**) se obriga a não promover a cobrança direta dos devedores; **IV**) se obriga a entregá-los ao **SOFISA** no prazo de 2 dias do recebimento da solicitação nesse sentido.

2.1. Caso o **FIEL DEPOSITÁRIO** descumpra suas obrigações, responderá por perdas e danos, sem prejuízo do vencimento antecipado das **OBRIGAÇÕES** e de penalidades previstas nas **OBRIGAÇÕES** e/ou em lei.

3. DA CONTA DOMICÍLIO-VINCULADA - As partes concordam que, para a perfeita formalização desta garantia:

- I.** Os **CRÉDITOS** deverão ser necessariamente depositados na Conta Domicílio-Vinculada indicada no quadro V acima, razão pela qual o **CLIENTE** e/ou o **GARANTIDORES** declaram que esta passa a ser o domicílio para liquidação financeira dos recebíveis da bandeira indicada neste instrumento, e, conseqüentemente firmaram todos os documentos de autorização necessários para a manutenção de seu domicílio bancário junto ao **SOFISA**, e
- II.** As transações que dão origem aos **CRÉDITOS** deverão ser necessariamente capturadas/processadas/liquidadas por credenciadoras que disponibilizem ao **SOFISA**, permanentemente, a visualização das agendas de recebimentos dos **CRÉDITOS**, por meio de entidades centralizadoras das informações das agendas de recebíveis (“**AGENDA DE RECEBÍVEIS**”).

3.1. O **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** se obrigam a manter o **SOFISA** sempre informado sobre as credenciadoras que estão utilizando e, bem como, durante a vigência das **OBRIGAÇÕES**, a solicitar autorização do **SOFISA** sempre que pretenderem mudar de credenciadora, sob pena de vencimento antecipado das **OBRIGAÇÕES**.

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CARTÕES

3.2. O CLIENTE e/ou GARANTIDORES: I) outorgam ao **SOFISA**, neste ato, mandato irrevogável e irrevogável, para proceder, junto a quaisquer credenciadoras ou centralizadoras, com a manutenção do domicílio bancário dos **CRÉDITOS** na Conta Domicílio-Vinculada indicada no quadro V acima, podendo o **SOFISA** praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários, arcando o **CLIENTE** com todas as despesas decorrentes deste ato; II) autorizam o **SOFISA**, neste ato, em caráter irrevogável e irrevogável, a consultar quaisquer credenciadoras, a qualquer tempo, para verificar a utilização, pelo **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES**, dos seus sistemas de captura/ processamento/liquidação das transações que dão origem aos **CRÉDITOS**, como indicado na descrição dos **CRÉDITOS** no **quadro V**; III) concordam que o **SOFISA** considerará todo e qualquer valor remetido à Conta Domicílio-Vinculada como produto de cobrança que formam os **CRÉDITOS**, depositados em cumprimento à manutenção do domicílio bancário ora estabelecido



3.3. O CLIENTE e/ou GARANTIDORES expressamente se comprometem, sob pena de vencimento antecipado das **OBRIGAÇÕES** e arcar com as perdas e danos sofridos pelo **SOFISA**:

- I. A não alterar o domicílio bancário para recebimento dos **CRÉDITOS** junto às credenciadoras, e nem se utilizar, para captura/processamento/liquidação das transações que originam os **CRÉDITOS**, de sistemas de credenciadoras que não disponibilizem o regular e constante acesso à **AGENDA DE RECEBÍVEIS**;
- II. A não utilizar, no exercício de suas atividades, meio eletrônico de processamento das compras realizadas em seus estabelecimentos que tenha por objetivo ou resultado a ocultação e/ou o desvio de qualquer **CRÉDITO** e/ou valor que deva se sujeitar ao domicílio bancário ora estabelecido;
- III. A não utilizar, dentro de suas dependências ou sob seu comando, quaisquer máquinas ou meio de captura das transações para processamento de compras realizadas com cartão de crédito ou com cartão de débito, cujos valores das respectivas vendas não sejam repassados para a Conta Domicílio-Vinculada mantida no **SOFISA**;
- IV. A manter, em seus estabelecimentos ou sob o seu comando, máquinas e meios de pagamento vinculado ao respectivo CNPJ e titularidade daquele estabelecimento, não fazendo uso de qualquer máquina com vinculação a terceiros.

3.4. Para fins deste instrumento e da garantia constituída, fica o **SOFISA** autorizado, em caráter irrevogável e irrevogável, a promover a abertura e movimentação da conta de movimentação restrita, a **Conta Domicílio-Vinculada**.



4. DO DÉBITO NAS CONTAS - O **CLIENTE** e os **GARANTIDORES** autorizam o **SOFISA**, em caráter irrevogável e irrevogável, a debitar nas contas correntes, contas vinculadas ou quaisquer outras das quais sejam titulares, os valores referentes aos **CRÉDITOS** não pagos, aos pertinentes a encargos de mora caso estes sejam pagos com atraso, bem como todos os demais devidos por força deste instrumento e das **OBRIGAÇÕES**, custas, custos, despesas de cobrança, de serviços prestados por terceiros e demais, obrigando-se a nelas manter recursos suficientes para suportar os débitos.

5. DO VENCIMENTO ANTECIPADO - O **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** se obrigam, solidariamente, até a data de liquidação das obrigações pecuniárias e não pecuniárias, principais, juros, encargos e acessórios pactuados neste instrumento e/ou nas **OBRIGAÇÕES** a manter o percentual contratado para a garantia estabelecido no quadro VII e a não ter Nível de Risco em aberto, sendo certo que, no caso de descumprimento, o **SOFISA** poderá, em qualquer tempo e a seu critério, considerar antecipadamente vencidas as **OBRIGAÇÕES** podendo também reter, em conta vinculada de titularidade do **CLIENTE**, sem juros e/ou atualização monetária os valores recebidos pela cobrança dos **CRÉDITOS** até que seja restabelecido o percentual contratado para a garantia e/ou o percentual mínimo contratado para a **AGENDA EXIGIDA**, bem como exercer sobre esses valores seus direitos de credor, cessionário e titular da propriedade fiduciária dos **CRÉDITOS**.

5.1. O **SOFISA** poderá reter valores equivalentes ao total do saldo devedor das **OBRIGAÇÕES** caso seja constatada qualquer condição acima; deterioração da garantia ou diminuição do volume de recursos disponíveis em nome do **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES**.



6. – DO VALOR DIÁRIO MÁXIMO DE RETENÇÃO - O **VALOR DIÁRIO MÁXIMO DE RETENÇÃO**, previsto no quadro VI, será a **AGENDA EXIGIDA**, se: I) o faturamento mensal efetivo constatado pelo **SOFISA** após a celebração das **OBRIGAÇÕES** (“**FATURAMENTO EFETIVO**”) estiver igual ou maior do que o faturamento apresentado e ora declarado pelo **CLIENTE** e/ou pelos **GARANTIDORES** para celebração das **OBRIGAÇÕES** no **quadro VIII**, e; II) a **AGENDA EXIGIDA** estiver de acordo com o percentual pactuado no **quadro VII**.

6.1. Caso o **FATURAMENTO EFETIVO** esteja menor do que o faturamento declarado no **quadro VIII**, ou a **AGENDA EXIGIDA** não esteja de acordo com o percentual ajustado no **quadro VII**, e tendo em vista que o **SOFISA** levou em

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CARTÕES

consideração a previsão de **AGENDA EXIGIDA** e os faturamentos apresentados pelo **CLIENTE** para a contratação das **OBRIGAÇÕES**, o cálculo do **VALOR DIÁRIO MÁXIMO DE RETENÇÃO** será a **AGENDA EXIGIDA** acrescida do **NÍVEL DE RISCO**.

6.2. O **NÍVEL DE RISCO** é calculado pelo saldo devedor subtraído da **AGENDA EXIGIDA**, do eventual saldo da Conta Domicílio-Vinculada, e do resultado da multiplicação do **MÚLTIPLO DE FATURAMENTO**, indicado no item VIII do preâmbulo, pelo **FATURAMENTO EFETIVO** do **CLIENTE** e/ou dos **GARANTIDORES**

6.3. O montante excedente ao **VALOR DIÁRIO MÁXIMO DE RETENÇÃO** disponível ao **CLIENTE** será informado por meio dos canais eletrônicos do **SOFISA** de uso do **CLIENTE**.

6.4. O **CLIENTE** e os **GARANTIDORES** declaram expressamente reconhecer e concordar com a previsão e forma de cálculo da **AGENDA EXIGIDA** e do **NÍVEL DE RISCO**, estando cientes que ambas são e foram consideradas parâmetros fundamentais para a celebração das **OBRIGAÇÕES**.

6.5. O **CLIENTE** e/ou os **GARANTIDORES** podem realizar operações de antecipação dos **CRÉDITOS**, devendo estes recursos serem depositados na Conta Domicílio-Vinculada. Caso o **CLIENTE** e/ou os **GARANTIDORES** realizem operações de cessão ou antecipação dos **CRÉDITOS**, o valor antecipado será acrescido ao montante do **VALOR DIÁRIO MÁXIMO DE RETENÇÃO**.

7. DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS – Serão liberados ao **CLIENTE** os valores que excederem ao **VALOR DIÁRIO MÁXIMO DE RETENÇÃO**, ressalvadas as situações abaixo.

7.1. Caso o **CLIENTE** e/ou o **GARANTIDORES** realizem operações de cessão ou antecipação da **AGENDA DE RECEBÍVEIS** com recursos vinculados ao **VALOR DIÁRIO MÁXIMO DE RETENÇÃO**, o **SOFISA** terá até 02 (dois) dias úteis da data de depósito dos valores na Conta Domicílio-Vinculada, para, alternativamente:

- I. liberar os valores creditados da Conta Domicílio-Vinculada, ou
- II. amortizar, ou liquidar, o saldo devedor das **OBRIGAÇÕES**.

7.2. A retenção e amortização do saldo devedor das **OBRIGAÇÕES** ocorrerá se o montante de **AGENDA EXIGIDA** for inferior ao percentual indicado no quadro VII, se for apurado o **NÍVEL DE RISCO**, ou se ocorrer o vencimento ordinário ou antecipado das **OBRIGAÇÕES**.

7.3. O **SOFISA** poderá liberar os valores antecipados, ainda que a **AGENDA EXIGIDA** esteja em percentual inferior ao pactuado no quadro VII, ou for apurado o **NÍVEL DE RISCO**, à critério do **SOFISA**, e sem prejuízo da cobrança da remuneração extraordinária prevista adiante.

7.4. O percentual da **AGENDA EXIGIDA** e o **NÍVEL DE RISCO** não se confundem com o percentual de garantia indicada no quadro IX. Para todos os fins e efeitos, para garantia das **OBRIGAÇÕES**, fica contratado o percentual de garantia indicado no quadro IX.

8. DA REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Caso não seja mantido o percentual contratado para a **AGENDA EXIGIDA**, ou seja, apurado o **NÍVEL DE RISCO**, o **SOFISA**, por mera liberalidade, poderá não exercer o direito de considerar as **OBRIGAÇÕES** antecipadamente vencidas, obrigando-se o **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES**, independentemente de qualquer aviso ou notificação a pagar ao **SOFISA** uma remuneração extraordinária pelo aumento do fator de risco de crédito, devida até a data do restabelecimento do percentual previsto no quadro VII ou cessado o **NÍVEL DE RISCO**, conforme aplicável, consistente em:

- I. até o 7º dia, inclusive – 2,4% sobre o valor da insuficiência.
- II. a partir do 8º dia, inclusive - 0,8% ao dia, incidente sobre o valor da insuficiência.

8.1. A remuneração extraordinária será paga mensalmente, no penúltimo dia do mês, e será calculada sobre o valor correspondente a insuficiência da **AGENDA EXIGIDA** e do **NÍVEL DE RISCO** no período compreendido entre o dia do pagamento e o penúltimo dia do mês em curso.

8.2. Fica estabelecido que a insuficiência de **AGENDA EXIGIDA** e a apuração de **NÍVEL DE RISCO**:

- I. somente será tolerada pelo **SOFISA** mediante o pagamento da remuneração extraordinária;

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CARTÕES

- II. a remuneração extraordinária cobre o aumento do risco do **SOFISA** durante o prazo de 07 dias, devendo ser suprida a insuficiência da **AGENDA EXIGIDA** e zerado o **NÍVEL DE RISCO** no oitavo dia;
- III. caso a insuficiência persista, o **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** pagarão ao **SOFISA** a remuneração extraordinária diária estabelecida nesta cláusula, acima até a data em que a proporção for restabelecida.

8.3. As partes livremente estabelecem que têm ciência e concordam que:

- I. a remuneração extraordinária será devida pelo **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** sempre que o **SOFISA** constatar a insuficiência da **AGENDA EXIGIDA** ou for apurado o **NÍVEL DE RISCO** e tem o intuito único de reparar o aumento do risco do **SOFISA** e restabelecer o equilíbrio contratual, consubstancia mera liberalidade e não constitui renúncia de direitos;
- II. o pagamento da remuneração extraordinária NÃO eximirá o **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** da obrigatoriedade de cumprir a **AGENDA EXIGIDA** e cobrir o **NÍVEL DE RISCO**, podendo o **SOFISA** declarar antecipadamente vencidas as **OBRIGAÇÕES** e imediatamente exigível o seu saldo devedor total.

9. DO REFORÇO DE GARANTIA - O **SOFISA** poderá exigir, a seu critério e em qualquer tempo, novas garantias, reforço de garantias ou substituição dos **CRÉDITOS**, obrigando-se o **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES**, solidariamente, a fornecê-los e/ou substituí-los no prazo solicitado, sob pena de vencimento antecipado e automático das **OBRIGAÇÕES**.

9.1. Todo borderô, documento (físico ou eletrônico), correspondência ou relação adicional que for entregue ao **SOFISA** para substituição, reforço ou complemento de garantia integrará inteiramente este instrumento, subordinando-se e sendo-lhe aplicáveis todas as disposições aqui acordadas, independentemente de qualquer formalidade.

10. DA ROTATIVIDADE DA GARANTIA - O **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES**, sem prejuízo das cláusulas 5, 6, 7, 8 e 9 anteriores, pode promover a rotatividade desta garantia. Na medida que os valores correspondentes aos **CRÉDITOS** sejam depositados junto ao **SOFISA**, o **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** poderão receber o produto da cobrança dos títulos, desde que:

- I. o **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** ofereçam novos **CRÉDITOS**, vincendos, para composição da cessão fiduciária; e
- II. o **SOFISA** aceite, em cessão fiduciária, os valores entregues.

10.1. Caso o **SOFISA** aceite os valores oferecidos, permitindo a rotatividade dos **CRÉDITOS**, estes serão submetidos ao presente instrumento mediante sua simples entrega ao **SOFISA**, independentemente de qualquer formalidade.

10.2. Na hipótese de não serem aceitos os novos créditos oferecidos para rotatividade, pelo **SOFISA**, ou se o **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** não exercerem a opção prevista, ocorrendo o vencimento dos **CRÉDITOS** em datas anteriores aos vencimentos das **OBRIGAÇÕES**, poderá o **SOFISA**, a seu critério, depositar os valores recebidos em conta vinculada e mantê-los até a sua liquidação, ficando estabelecido que não incidirão juros ou atualização monetária.

10.3. O **CLIENTE** concorda que o **SOFISA** poderá também, a seu critério, aplicar e reaplicar os valores recebidos em Certificados de Depósito Bancário-CDB's emitidos pelo **SOFISA**, que propiciarão rendimento bruto de 10% da taxa CDI-B3; sendo de responsabilidade do **CLIENTE** a tributação incidente sobre os rendimentos auferidos pelo **CLIENTE** em razão dos CDB's. Os valores, créditos, direitos, ativos e respectivos títulos decorrentes das aplicações passarão a garantir as **OBRIGAÇÕES** e integrarão este instrumento para todos os fins e efeitos de direito, subordinando-se a todas as suas cláusulas e condições, sem necessidade da adoção de qualquer formalidade ou aditamento.

11. Das Exceções do Sofisa - O **SOFISA** não terá qualquer responsabilidade por: I) má liquidação dos **CRÉDITOS**; II) enganos, ações, omissões, extravios ou qualquer irregularidade nas cobranças realizadas por meio de instituições terceiras ou correspondentes bancários; III) outras falhas ou atos que impeçam a regular cobrança dos **CRÉDITOS**.

11.1. Compete ao **CLIENTE** e/ou **GARANTIDORES** adotar as providências para assegurar o pagamento dos **CRÉDITOS**.

11.2. O **CLIENTE** e os **GARANTIDORES** assumem toda a responsabilidade e exoneram o **SOFISA** de qualquer responsabilidade por atos, fatos, prejuízos e/ou danos imputados e/ou alegados pelos sacados/devedores ou terceiros, inclusive danos morais decorrentes de: I) alegações envolvendo os negócios ou serviços que deram origem aos **CRÉDITOS**; II) contradições, incorreções ou omissões verificadas nos dados, informações e/ou características pertinentes aos **CRÉDITOS**; III) demais eventos e/ou questionamentos envolvendo os **CRÉDITOS**, ainda que não estejam previstos neste instrumento.

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CARTÕES

12. DO REEMBOLSO AO SOFISA - O **CLIENTE** e os **GARANTIDORES** pagarão e/ou reembolsarão ao **SOFISA** os valores referentes a custas, despesas e encargos para o exercício dos seus direitos, dentre eles e exemplificativamente:

- I. os necessários para a validade e legalidade deste instrumento seus registros e averbações;
- II. cobrança administrativa e judicial dos valores devidos;
- III. despesas decorrentes de serviços prestados por terceiros;
- IV. verbas moratórias e penais;
- V. custas judiciais;
- VI. honorários de advogado;
- VII. multa irredutível de 2% incidente sobre a dívida;
- VIII. transporte e guarda dos instrumentos que representam os **CRÉDITOS**;
- IX. apresentação dos **CRÉDITOS** para pagamento. Os valores deverão ser pagos/reembolsadas ao **SOFISA** no prazo de até 2 dias da notificação expedida nesse sentido.

13. DO COMPARTILHAMENTO DA GARANTIA - A garantia objeto deste instrumento estende-se e garante:

- I. todas as operações, negócios, contratos e transações realizadas ou que vierem a ser realizadas no futuro pelas mesmas partes ou entre empresas ligadas, interligadas, dependentes, do mesmo grupo ou que sejam ou possam vir a ser consideradas ligadas, qualquer que seja a forma jurídica adotada, como se individualmente constituída para cada uma delas;
- II. todas e quaisquer reformas, novações ou prorrogações de dívida;
- III. quaisquer operações celebradas para amortizar ou liquidar os valores devidos pelo **CLIENTE**, sem necessidade de qualquer formalidade, aditamento ou registro.

13.1. Dessa forma, o produto do recebimento dos **CRÉDITOS** poderá ser utilizado indistintamente para amortizar ou liquidar qualquer outra obrigação e/ou contrato e/ou título de crédito e a presente garantia permanecerá em vigor e exigível mesmo após o vencimento e liquidação das **OBRIGAÇÕES**, enquanto houver contratos/negócios/títulos de crédito, obrigações pendentes de liquidação. O **SOFISA** exercerá o direito aqui previsto a seu exclusivo critério, não podendo o **CLIENTE** invocá-lo para eximir-se do cumprimento das suas obrigações.

13.2. Caso sejam entregues ao **SOFISA** bens/títulos de crédito/ativos ou direitos para garantir outras obrigações, estes integrarão automaticamente este instrumento e garantirão as obrigações decorrentes do mesmo, de tal forma que durante todo o período em que as partes mantiverem relação de caráter financeiro, passível de originar dívidas, todos os bens e valores entregues em garantia, em conjunto, garantam todas as obrigações e cada uma das obrigações seja garantida pela totalidade das garantias prestadas.

13.3. Sem prejuízo das garantias convencionadas, as quais preservarão sempre a sua independência umas das outras, o **SOFISA** poderá utilizar, reter, compensar ou aplicar quaisquer outras e/ou valores, e/ou títulos de crédito e/ou ativos e/ou aplicações financeiras que tenha ou venha a ter em seu poder, a qualquer título, para amortizar ou liquidar as **OBRIGAÇÕES**, na hipótese de mora, inadimplemento ou vencimento antecipado podendo também utilizar esses valores e/ou o produto da realização das garantias para amortizar ou liquidar quaisquer outros débitos, presentes ou futuros, independentemente de prévio aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

14. DO TRIBUTOS E ENCARGOS LEGAIS - Todos os pagamentos devidos ao **SOFISA** em virtude desta cessão fiduciária deverão ser realizados livres de quaisquer deduções ou retenções, incluindo impostos, taxas, comissões, dentre outros tributos ou encargos, que serão suportados pelo **CLIENTE**, que efetuará o pagamento dos montantes adicionais que se fizerem necessários, de forma a manter preservado o valor percentual fixado no quadro V.

15. DA BOA-FÉ CONTRATUAL - As partes se comprometem a praticar todo ato necessário para que sejam atingidos os objetivos deste instrumento, como titulares ou mandatários, em juízo ou fora dele.

16. DAS CONVENÇÕES MÚTUAS - As partes estabelecem que:

- I. esta cessão fiduciária é considerada perfeita nesta data;
- II. é autônoma e desvinculada dos negócios que deram origem aos **CRÉDITOS**;
- III. qualquer obrigação, encargo e/ou restrição convencionados entre o **CLIENTE** ou **GARANTIDORES** e os sacados/devedores não se estendem ao **SOFISA**;
- IV. a garantia ora formalizada é constituída em adição e não em exclusão ou limitação de outras garantias, reais ou pessoais, concedidas pelo **CLIENTE**, pelos **GARANTIDORES** ou por quaisquer outros terceiros, quanto à

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CARTÕES

liquidação integral das **OBRIGAÇÕES**, bem como que a execução parcial ou total da garantia não exclui as demais, que continuarão em pleno vigor e efeito.

17. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

- Aplicam-se a esta cessão de **CRÉDITOS**, além das disposições contratuais e legais: I) as condições e disposições constantes das **OBRIGAÇÕES**; II) os artigos 1421, 1425 e 1426 do Código Civil.



18. DA VIGÊNCIA - Esta garantia permanecerá em vigor até o total cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CLIENTE** perante o **SOFISA**. Eventual prorrogação das **OBRIGAÇÕES** acarretará a automática prorrogação do prazo deste instrumento, sem necessidade de quaisquer formalidades ou aditamentos.

19. DAS COMUNICAÇÕES - Todas as comunicações que, de acordo com este instrumento devam ser feitas por escrito, serão consideradas válidas mediante o envio por fac-símile, telegrama, mensagem eletrônica, por meio da internet ou carta registrada aos endereços indicados no preâmbulo ou qualquer outro posteriormente comunicado, por escrito, pelo destinatário à outra parte.



20. DO REGISTRO - As partes celebram este instrumento fundadas no princípio da boa-fé. Assim, o **SOFISA** declara que a garantia ora constituída foi fator determinante para a celebração das **OBRIGAÇÕES** na forma e condições pactuadas, e o **CLIENTE** e os **GARANTIDORES** reconhecem que o presente instrumento é plenamente eficaz e hábil a produzir efeitos a partir desta data, independentemente de qualquer formalidade, inclusive e especialmente quanto a registro em Cartório ou Ofício de qualquer natureza. Fica o **SOFISA** autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a enviar informações sobre o presente instrumento para o sistema de registro dos **CRÉDITOS**.

21. DO ATIVO IMOBILIZADO - O **CLIENTE** e os **GARANTIDORES** declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que os **CRÉDITOS** ora cedidos fiduciariamente não compõem seu ativo imobilizado.

22. DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP com renúncia a qualquer outro para dirimir eventuais questões deste instrumento.

E, por estarem assim justos, contratados e em boa-fé assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo. Caso este instrumento seja assinado por meio eletrônico, fica reconhecida a forma eletrônica de assinatura, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/2001 e da Lei nº 10.931/2004.



Data e Local: NAVIRAI , 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**Central de
Atendimento
Sofisa**

(11) 3176-5500

Segunda à Sexta-feira
09:00 às 18:00

centraldeatendimento@sofisa.com.br

**Netbanking
Sofisa**

(11) 3176-5688

Segunda à Sexta-feira
08:00 às 18:00

centraldeatendimento@sofisa.com.br



**Caso já tenha recorrido à
Central de Atendimento
Sofisa** e não esteja satisfeito

Ouvidoria

0800 727 5042



CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CARTÕES

PÁGINA DE ASSINATURAS

DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS DE CRÉDITOS - CARTÕES DE DÉBITO/CARTÕES DE CRÉDITO - N° PII24321-4

DataSigned by:
 Fábio Chagas da Silva
 Assinado por: FÁBIO CHAGAS DA SILVA:89943511168
 CPF: 89943511168
 Data/Hora da Assinatura: 30/11/2022 | 10:12:24 PST

 903E03FADC824E99976F24D122B90BFC

CLIENTE

Nome: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
 CPF/CNPJ-ME: 06.813.685/0001-71

BANCO SOFISA S.A.

CNPJ-ME: 60.889.128/0001-80

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
 CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
 CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
 CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
 CPF/CNPJ-ME: NIHIL

INTERVENIENTE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
 CPF/CNPJ-ME: NIHIL

CÔNJUGE GARANTIDOR

Nome: NIHIL
 CPF/CNPJ-ME: NIHIL

TESTEMUNHA

Nome:
 CPF/CNPJ-ME:

TESTEMUNHA

Nome:
 CPF/CNPJ-ME:



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AGENDA DE RECEBÍVEIS
CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO**

AUTORIZADOR

Nome/Razão Social:

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CPF-CNPJ/MF

06.813.685/0001-71

BANDEIRAS
 MASTERCARD VISA OUTRA(S):

Pelo presente Termo de Autorização para Disponibilização de Agendas de Recebíveis-Cartão de Crédito/Débito ("Termo"):

1. O **CLIENTE**, em caráter irrevogável e irretroatável, **expressamente autoriza o BANCO SOFISA S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.889.128/0001-80 ("**SOFISA**"), **a obter a agenda de recebíveis de arranjos de pagamento de minha titularidade**, em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, dentre outras.
2. A presente autorização é extensível a todas as credenciadoras, subcredenciadoras, câmaras de registro e quaisquer outros entes, públicos ou privados, que processem, guardem ou de outra forma tenham acesso a minha agenda de recebíveis.
3. Fica o Sofisa, desde já, habilitado a adotar todas as medidas necessárias para a efetivação da presente autorização.

Local e data: NAVIRAI - 22 DE NOVEMBRO DE 2022

DocuSigned by:
Fábio Chagas da Silva
Assinado por: FÁBIO CHAGAS DA SILVA:89943511168
CPF: 89943511168
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2022 | 10:12:24 PST
AUTORIZADOR
903E163F-A0C8-04E1B970F24D122B90BFC

Central de Atendimento Sofisa: (11) 3176-5500 - Segunda à Sexta-feira, das 09:00 às 18:00 (dias úteis) - centraldeatendimento@sofisa.com.br

NetBanking Sofisa (11) 3176-5688 - Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 (dias úteis)

Caso já tenha recorrido à Central de Atendimento Sofisa e não esteja satisfeito: Ouvidoria - 0800 727 5042 - ouvidoria@sofisa.com.br

VIDA EMPRESARIAL - PRESTAMISTA
PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO



CNPJ: 61.382.735/0001-11



OPERAÇÃO: Zurich - Prestamista capital de giro final

DADOS DO PROPONENTE		Nº. PROPOSTA PRO-002023 - VER-002187	
Razão Social: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA		CNPJ: 06.813.685/0001-71	
Atividade Econômica (CNAE): 4711302	Telefone: 67 3409-6060		
Ramo de Atividade:			
É pessoa politicamente exposta conforme descrito na Circular Susep 445/2012?: Sim [] Não [X]			
Endereço: AVENIDA IGUATEMI		Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: NAVIRAI	UF: MS	Nº: 345
CEP: 79950-000	Tel/Fax: 67 3409-6060	Email:	

DADOS DOS SÓCIOS

Nome FABIO CHAGAS DA SILVA	CPF/CNPJ 899.435.111/68	Data de Nascimento 19/04/1982
-------------------------------	----------------------------	----------------------------------

DADOS DO SEGURO

Carta Oferta: PCSEM Nº 46535_11	Número do Processo Interno:
---------------------------------	-----------------------------

COBERTURA

MORTE (M); INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR ACIDENTE (IPTA)

BASE DE CÁLCULO

Número de Vidas(Sócios): 1	Capital Segurado Total: R\$ 72.016,46
----------------------------	---------------------------------------

Capital Segurado Total R\$ 72.016,46	Taxa 0.000090 %	Dias 1.080	Prêmio total R\$ 7.000,00
---	--------------------	---------------	------------------------------

Custeio do Seguro(Indique a forma do custeio do Seguro) 100% Estipulante

Adesão Facultativa	Início Vigência 30/11/2022	Término Vigência 14/11/2025
--------------------	----------------------------	-----------------------------

FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento Atráves de	Instituição Financeira	Agência	Conta Corrente
Boleto Bancário	BRADESCO (237)	3381-2	78820-1

VIDA EMPRESARIAL - PRESTAMISTA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO



CNPJ: 61.383.493/0001-80



fls. 1322

OPERAÇÃO: CAPITAL DE GIRO PMT/ ID: 01 - 003559

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que, caso aceite esta Proposta de Contratação pela Zurich Seguros S/A, a emissão da apólice deste seguro será feita com as coberturas, prêmio e condições aqui indicadas, estando ciente de que o seguro reger-se-á pelas Condições Gerais e Especiais da apólice, das quais já tive pleno e inteiro conhecimento dos seus conteúdos, estando de acordo com os mesmos. Declaro que toda documentação que se refere a este seguro deverá ser encaminhada diretamente à Zurich Seguros S/A, para fins de sua administração. Declaro que só terão cobertura securitária os funcionários que, ao ingressarem no seguro estiverem em plena atividade de trabalho e não se encontrem afastados, que tenham idade dentro do limite aqui estabelecido e estejam em perfeitas condições de saúde, não apresentando doenças pré-existentes ou seqüelas delas provenientes que venham a agravar a taxa do prêmio. Declaro que assumo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas, que fazem parte integrante desta Proposta, ciente de que, de acordo com os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro, se tiver omitido circunstâncias que possam influir na aceitação ou validade da proposta, valor do capital ou do prêmio, os beneficiários da apólice perderão o direito ao capital segurado e, conseqüentemente, a quaisquer coberturas ou pagamentos de benefícios. Declaro que terão cobertura as pessoas que mantêm vínculo empregatício devidamente e legalmente comprovado com o Estipulante ou pessoas contratadas junto a empresas especializadas que prestem serviços ao Estipulante, com exclusividade devidamente comprovada, através do envio do contrato de Prestação de Serviços ao Estipulante.

Declaro, ainda, estar ciente de que a Zurich Seguros S/A tem o prazo de 15 (quinze) dias para comunicar sua aceitação ou recusa desta Proposta de Contratação, contados do protocolo de seu recebimento junto à mesma.

Declaro, como Segurado nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, recebi todas as informações obrigatórias contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

O proponente e/ou seu representante devidamente autorizado, reconhece que, ao preencher esta proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados por SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados poderão ser usados em modelos estatísticos das empresas bem como para o fim único da execução do contrato de seguro, sendo que ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que ajudem no cumprimento do contrato de seguro. Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.

Declaro, como Segurado nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, recebi todas as informações obrigatórias contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

O proponente e/ou seu representante devidamente autorizado, reconhece que, ao preencher esta proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados por SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados poderão ser usados em modelos estatísticos das empresas bem como para o fim único da execução do contrato de seguro, sendo que ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que ajudem no cumprimento do contrato de seguro. Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DA EMPRESA PROPONENTE (SOB CARIMBO)

DocuSigned by:
Fábio Chagas da Silva
Assinado por: FÁBIO CHAGAS DA SILVA:89943511168
CPF: 89943511168
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2022 | 10:12:25 PST
ICP

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CORRETOR

DADOS DE PRODUÇÃO

SUCURSAL	INSPETORIA	INSPETOR	CÓDIGO CORRETOR	CORRETOR 1	CÓD.
01	352	07	10.0487724	BARROS E GALVÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	60

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio e seu número de registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta. Este seguro é por prazo determinado tendo a sociedade seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

1ª VIA SEGURADORA

2ª VIA CORRETOR

3ª VIA SEGURADO



DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR/PREPOSTO

I - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome Completo
JOSE CHAGAS DOS SANTOS

CPF
112.190.921-34

II - IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE REPRESENTADA

Razão Social
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ
06.813.685/0001-71

III - DECLARAÇÕES

Declaro que: (i) sou representante legal da sociedade acima identificada, conforme os documentos entregues ao **SOFISA**, nesta data; (ii) me responsabilizo pela correção, exatidão e veracidade das informações e declarações fornecidas, em especial as referentes aos endereços indicados, sob pena de falsidade e, conseqüentemente, aplicação das sanções civis e criminais, bem como pela autenticidade dos documentos entregues ao **SOFISA**; (iii) me obrigo a observar e fazer com que sejam observadas as disposições estabelecidas na legislação em vigor relativamente à prevenção e ao combate às atividades relacionadas com os delitos previstos na Lei nº 9.613/98, que tipificam os crimes de lavagem e ocultação de bens, direitos e valores; (iv) autorizo o **SOFISA** a comunicar as autoridades governamentais quaisquer atos ou fato que possam se enquadrar nas condutas previstas na Lei 9.613/98.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR/PREPOSTO

Eu, Representante identificado no quadro I acima: declaro que a pessoa identificada no quadro IV abaixo, a qual também pode ser representante legal da Sociedade junto ao **SOFISA**, após sua assinatura na minha presença; e reconheço sua assinatura como verdadeira e perfeita.

Estou ciente que o **SOFISA** poderá solicitar quaisquer documentos para validar a referida representação.

A presente declaração é prestada sob as penas da lei e a constatação de sua falsidade ou incorreção poderá acarretar em minha responsabilização na forma do artigo 299 do Código Penal.

Nome Completo (não abreviar nem suprimir parte ou partes do nome)

JOSE CHAGAS DOS SANTOS

Sexo
 Masc. Fem.

Cargo Ocupado
DIRETOR

Nº CPF
112.190.921-34

Nacionalidade
BRASILEIRO

O representante é Politicamente Exposto
 Sim Não

Docto. Identificação - Tipo HABILITAÇÃO	Nº do Docto. 00029486320	Órgão Expedidor DETRAN	U.F. MS	Data Emissão 20/05/2015	Local de Nascimento: ALVARES MACHADO	Data Nasc 07/06/1954	UF MS
--	-----------------------------	---------------------------	------------	----------------------------	---	-------------------------	----------

Estado Civil
 Casado Solteiro Viúvo Divorciado Separado consensualmente Mantém união estável Não mantém união estável

Endereço (Rua, Avenida, etc.)
AV DOURADOS

Nº
1575

Complemento

CEP
7995000

Bairro
JARDIM MORUMBI

Cidade
NAVIRAI

UF
MS

Nome do Pai:
VALDEMAR CHAGAS FRANCISCO DOS SANTOS

Nome da Mãe:
ISMERIA NUNES

E-mails
contabil@gruposjchagas.com.br

Local e data: NAVIRAI, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Assinado por: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF: 11219092134
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2022 | 10:19:09 PST

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE
Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR/PREPOSTO
Nome:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3252D016E1494ECE826D432E13141DAF

Status: Enviado

Assunto: Complete com a DocuSign: ANEXO PARCELAS PEAC J CHAGAS.pdf, CCB NAO NEG PEAC J CHAGAS.pdf, CCB P...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 41

Assinaturas: 10

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

GLEICE OSTROWISCK DE OLIVEIRA

Av. Dr. Jose Bonifacio Coutinho Nog 150

Campinas, 13091-611

gostrowisk@sofisa.com.br

Endereço IP: 187.17.153.54

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: GLEICE OSTROWISCK DE OLIVEIRA

Local: DocuSign

30/11/2022 06:57:35

gostrowisk@sofisa.com.br

Eventos do signatário

Fabio Chagas da Silva

fabio@gruposochagas.com.br

Diretor executivo

Grupo JChagas

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC CERTIFICA MINAS v5

CPF do signatário: 89943511168

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/10/2022 08:17:51

ID: 26d78c71-8ac2-443f-bd69-cdc932101b81

JOSE CHAGAS DOS SANTOS

contabil@gruposochagas.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC CERTIFICA MINAS v5

CPF do signatário: 11219092134

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2022 07:12:05

ID: 51f9b8cb-e986-400e-9e1c-7a1f9d733f53

Cristina Shizue Mesquita Giotoko

csgiotoko@sofisa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

CPF do signatário: 26706389889

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2021 03:57:55

ID: 5b3207b8-8ac6-4c38-b497-bb09380d0abf

AssinaturaDocuSigned by:
Fabio Chagas da Silva
9D3E03FADCB24E0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.226.193.54

Registro de hora e data

Enviado: 30/11/2022 07:09:46

Visualizado: 30/11/2022 09:33:52

Assinado: 30/11/2022 10:12:49

DocuSigned by:
JOSE CHAGAS DOS SANTOS
343497F0E2DC4D6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.226.193.54

Enviado: 30/11/2022 07:09:46

Visualizado: 30/11/2022 07:12:05

Assinado: 30/11/2022 10:19:14

Enviado: 30/11/2022 10:19:18

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>EMERSON CABALLERO ecaballero@sofisa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card CPF do signatário: 15259290895</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 04/06/2021 04:55:34 ID: a5709763-3ee4-47cc-b1ea-85b57dbb4536</p>		Enviado: 30/11/2022 10:19:18
<p>JOSE ROBERTO MATIAS JUNIOR jmatias@sofisa.com.br Analista de Formalização Banco Sofisa Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card CPF do signatário: 40593796896</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 21/01/2021 13:00:30 ID: b316b69a-1a59-440d-9406-133aefd0fda9</p>		Enviado: 30/11/2022 10:19:19
<p>JULIANA ASSUNCAO BRAITT julianab@sofisa.com.br Banco Sofisa S/A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card CPF do signatário: 39841490854</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 15/12/2020 05:51:32 ID: 6984dbe0-520f-4d33-8c02-906e886348a7</p>		Enviado: 30/11/2022 10:19:18

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>NILSO VIEIRA CHAGAS FILHO nfilho@sofisa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/12/2020 08:51:56 ID: 74a60679-bfac-48d0-8a7d-7d8492fb2ed2</p>	Copiado	Enviado: 30/11/2022 07:09:47
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/11/2022 07:09:47
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00. Sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código sSEIE0EM.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Banco Sofisa S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Banco Sofisa S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ppaula@sofisa.com.br

To advise Banco Sofisa S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ppaula@sofisa.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Banco Sofisa S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ppaula@sofisa.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Banco Sofisa S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to ppaula@sofisa.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Banco Sofisa S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Banco Sofisa S/A. during the course of your relationship with Banco Sofisa S/A..

**2**

Cédula de Crédito Bancário

Operação FGI PEAC

Número	fls. 1336
0000032118-1	

A – PARTES

1. CREDOR - BANCO BS2 S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº71.027.866/0001-34, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Raja Gabágliã, nº 1143 - 16º andar – Luxemburgo.

2. EMITENTE/DEVEDOR

Nome/Razão Social JCHAGAS ALIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ 06.813.685.0001/71	
Endereço AV IGUATEMI 345			
Bairro CENTRO	Cidade Naviraí	Estado MS	CEP 79.950-000

3. AVALISTA(S)

Nome/Razão Social FABIO CHAGAS DA SILVA		CPF/CNPJ 899.435.111-68	
Endereço ALAMEDA ESMERALDAS 379			
Bairro GREEN VILLE	Cidade Naviraí	Estado MS	CEP 79950000

Nome/Razão Social JCHAGAS AGROPECUARIA LTDA		CPF/CNPJ 32.969.070.0001/49	
Endereço AV CAMPO GRANDE 933 SALA A			
Bairro CENTRO	Cidade Naviraí	Estado MS	CEP 79950000

Nome/Razão Social JOSE CHAGAS DOS SANTOS		CPF/CNPJ 112.190.921-34	
Endereço AV DOURADOS 1575			
Bairro CENTRO	Cidade Naviraí	Estado MS	CEP 79950000

Nome/Razão Social FABIANE DA SILVA CHAGAS ROSSATTI LEMES		CPF/CNPJ 011.474.451-33	
Endereço R João Rosa Góes 1583			
Bairro Vila Progresso	Cidade Dourados	Estado MS	CEP 79825070

B – CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

1. Agência 0001	2. Conta Corrente 11113960	3. Valor Total Financiado R\$ 1.015.000,00
4. Valor Liberado R\$ 1.015.000,00	5. Prazo 1096 dias	6 Vencimento Final 12/12/2025
7. Valor do IOF 0,00	8. Tarifa de Abertura de Crédito	9. Tarifa de Estruturação

10. Valor do Seguro	11. Encargos Pré-fixados 1,750%ao mês 23,14% ao ano
12. Base de Cálculo 360 dias corridos	13. Taxas Flutuantes - Encargos Pós-fixados

14. Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor do Principal	Valor do Juros	Total
1	12/01/2023	0,00	18.359,91	18.359,91
2	12/02/2023	0,00	18.359,91	18.359,91
3	12/03/2023	0,00	16.568,72	16.568,72

4	12/04/2023	0,00	18.359,91	18.359,91
5	12/05/2023	0,00	17.762,50	17.762,50
6	12/06/2023	0,00	18.359,91	18.359,91
7	12/07/2023	33.833,33	17.762,50	51.595,83
8	12/08/2023	33.833,33	17.747,91	51.581,24
9	12/09/2023	33.833,33	17.135,91	50.969,24
10	12/10/2023	33.833,33	15.986,25	49.819,58
11	12/11/2023	33.833,33	15.911,92	49.745,25
12	12/12/2023	33.833,33	14.802,08	48.635,41
13	12/01/2024	33.833,33	14.687,93	48.521,26
14	12/02/2024	33.833,33	14.075,93	47.909,26
15	12/03/2024	33.833,33	12.587,99	46.421,32
16	12/04/2024	33.833,33	12.851,94	46.685,27
17	12/05/2024	33.833,33	11.841,67	45.675,00
18	12/06/2024	33.833,33	11.627,94	45.461,27
19	12/07/2024	33.833,33	10.657,50	44.490,83
20	12/08/2024	33.833,33	10.403,95	44.237,28
21	12/09/2024	33.833,33	9.791,95	43.625,28
22	12/10/2024	33.833,33	8.881,25	42.714,58
23	12/11/2024	33.833,33	8.567,96	42.401,29
24	12/12/2024	33.833,33	7.697,08	41.530,41
25	12/01/2025	33.833,33	7.343,96	41.177,29
26	12/02/2025	33.833,33	6.731,97	40.565,30
27	12/03/2025	33.833,33	5.522,91	39.356,24
28	12/04/2025	33.833,33	5.507,97	39.341,30
29	12/05/2025	33.833,33	4.736,67	38.570,00
30	12/06/2025	33.833,33	4.283,98	38.117,31
31	12/07/2025	33.833,33	3.552,50	37.385,83

32	12/08/2025	33.833,33	3.059,99	36.893,32
33	12/09/2025	33.833,33	2.447,99	36.281,32
34	12/10/2025	33.833,33	1.776,25	35.609,58
35	12/11/2025	33.833,33	1.224,00	35.057,33
36	12/12/2025	33.833,43	592,09	34.425,52

15. Instruções para Liberação do Crédito

- Crédito em Conta Corrente do EMITENTE identificada no item B.2, mantida junto ao CREDOR;
 Crédito via TED a favor do EMITENTE para o Banco _____, Agência _____, c/c _____;
 PIX – Chave _____.

C – GARANTIA(S)

1. Além da garantia fidejussória ora constituída, será(ão) constituída(s) por meio de termo próprio que integrará a presente cédula, para todos fins e efeitos de direito, a(s) seguinte(s) garantia(s):

[x] Cessão Fiduciária de Bem(ns)/Direitos [] Hipoteca [] Alienação Fiduciária de Bem(ns)

D – LOCAL E DATA DE EMISSÃO

Belo Horizonte, 12/12/2022

Nas datas designadas no item B.14 abaixo, pagarei(mos), por esta Cédula de Crédito Bancário (“Instrumento”), ao **CREDOR**, ou à sua ordem, na praça de Belo Horizonte/MG, em moeda corrente nacional, emitida de forma eletrônica ou digital, a quantia total, certa, líquida e exigível estipulada no item B.3, acrescida dos encargos financeiros estabelecidos nos itens B.7, B.8, B.9, B.10, B.12 e B.13, do quadro preambular.

CLÁUSULA 1 – DAS CONDIÇÕES DA PRESENTE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

1.1. Por solicitação do(a) **EMITENTE**, o **CREDOR** concede-lhe um empréstimo cujo valor, prazo, vencimento, encargos financeiros e forma de pagamento estão mencionados e caracterizados no Quadro Preambular acima.

1.2. O(A) **EMITENTE** receberá do **CREDOR** o valor líquido “Valor Liberado” proveniente desta operação de crédito, conforme identificado no item B.14. do Quadro Preambular, mediante crédito a favor da sua conta corrente, mantida junto a agência do **CREDOR** ou por transferência através de TED (Transferência Eletrônica Disponível) ou de PIX (Pagamento Instantâneo Brasileiro), para conta corrente que o mesmo(a) (**EMITENTE**) indicar, mantida em outra Instituição Financeira, de acordo com a opção assinalada no item B.15 do Quadro Preambular, observada a legislação vigente.

1.2.1. O valor líquido “Valor Liberado” somente será colocado à disposição do(a) **EMITENTE** após o recebimento, pelo **CREDOR**, em forma satisfatória e aceitável pelo **CREDOR**, da via original do presente Instrumento, devidamente assinada pelos representantes legais do(a)

EMITENTE, bem como de eventuais garantias relacionadas ao presente instrumento devidamente formalizadas, observando o disposto nas cláusulas a seguir.

1.3. Os recursos serão liberados no dia do recebimento da Documentação pelo **CREDOR**, desde que os mesmos cumpram as condições dispostas na cláusula 1.2.1 acima e desde que a mesma seja recebida até às 15:00 (horário de Brasília) de tal dia.

1.3.1 Caso o **CREDOR** receba a Documentação após o horário estabelecido na Cláusula 1.3 acima, a respectiva liberação somente será efetuada no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao dia do efetivo recebimento de tal Documentação.

1.3.2. O disposto nas cláusulas 1.3 e 1.3.1 acima será aplicável pelo prazo de 7 (sete dias) corridos a contar da data de emissão desta Cédula. Caso as condições das cláusulas 1.3 e 1.3.1 acima não sejam cumpridas, o presente instrumento ficará automaticamente sem efeito, ficando o **CREDOR** liberado das obrigações aqui estabelecidas, e não configurando este instrumento como proposta e/ou aceitação de contratação.

1.3.3 O **EMITENTE** está ciente e de acordo que os encargos decorrentes do “Valor Liberado” poderão sofrer alterações em decorrência do atraso no cumprimento das condições dispostas nas cláusulas acima, sendo referidos valores ajustados sistemicamente para refletir os valores de acordo com a data em que os recursos forem colocados à disposição do **EMITENTE**.

CLÁUSULA 2 – DOS TRIBUTOS, ENCARGOS E CUSTO EFETIVO TOTAL

2.1. Sobre o valor do crédito, colocado à disposição do(a) **EMITENTE**, incidirão os encargos financeiros devidos, conforme tenham sido estabelecidos, pré-fixados, flutuantes ou pós-fixados, previstos no item B-11 e/ou no item B-13 do quadro preambular.

2.2. Se pactuado encargos “pré-fixados”, os juros serão calculados de forma exponencial e capitalizados no percentual indicado no item B.11, sobre o saldo devedor, de acordo com a base de cálculo estabelecida no item B.12, sendo os mesmos capitalizados e contabilizados na data base da operação e na data base de vencimento prevista no item B.6.

2.3. Se pactuado “encargos flutuantes”, os juros serão calculados de forma exponencial pela aplicação do parâmetro estabelecido no item B.13 do Quadro Preambular, no percentual da taxa média das cotações no Mercado Interfinanceiro – “Taxa DI Over Extra Grupo” divulgado diariamente pela B3 S.A – Brasil, Bolsa e Balcão, acrescidos dos encargos fixados no item B11.

2.4. Se pactuado “encargos pós-fixados”, os juros serão calculados de forma exponencial e capitalizados “*pro rata die*”, pela aplicação do parâmetro estabelecido no item B.13 do Quadro Preambular, divulgado pela entidade responsável pelo referido parâmetro, acrescidos dos encargos fixados no item B11.

2.5. Se pactuado um percentual superior a 100% do parâmetro indicado no item B13, a cobrança dos encargos estará limitada à taxa resultante da aplicação desse percentual sobre o valor do saldo devedor da operação, calculados de forma exponencial e capitalizados “*pro rata die*”.

2.6. Na hipótese de extinção, suspensão, falta de divulgação ou na impossibilidade de aplicação da base de remuneração ou taxa de atualização monetária pactuadas para a atualização das obrigações pecuniárias previstas nas Cláusulas 2.3 e 2.4, fica, desde já, convencionado que o

CREDOR poderá adotar, para as mesmas finalidades, índices ou taxas quer vierem a ser divulgados e determinados pelas autoridades competentes, ou, na falta de sua divulgação, os índices, taxas ou bases de remuneração substitutas ou que melhor reflitam os custos de captação de recurso para aplicações em operações de crédito.

2.7. Correrá por conta do(a) **EMITENTE** todo e qualquer tributo, taxas, contribuições e quaisquer outras espécies tributárias e/ou custos que o **CREDOR** incorra ou venha a incorrer na concessão de crédito descrito no presente instrumento, inclusive o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), de acordo com o valor definido no item B.7 do quadro preambular, bem como eventual tarifa de abertura de crédito e/ou tarifa de estruturação da operação, indicadas no item B.8 e B.9 respectivamente, ou demais tarifas ou custos que serão debitados em conta corrente ou acrescidas ao total do empréstimo, por ocasião da disponibilidade dos recursos ao(à) **EMITENTE**.

2.7.1. Na ocorrência de majoração dos encargos tributários já considerados no valor desta operação financeira, seja por elevação de alíquota, alteração da base de cálculo ou do prazo de recolhimento, o ônus financeiro de referida majoração será suportado pelo(a) **EMITENTE**.

2.8. Fica ajustada que na hipótese da contratação de seguros junto ao **CREDOR** o prêmio do(s) seguro(s) contratado(s) é cobrado com plena concordância do(a) **EMITENTE** e **AVALISTA(S)**, que consideram seu valor justo e adequado em relação ao valor do crédito, e declaram conhecer e aceitar o inteiro teor da apólice e das condições gerais do(s) seguro(s) .

2.9. O(A) **EMITENTE** e **AVALISTA(S)** declaram que (i) foram informados previamente sobre o Custo Efetivo Total (CET), (ii) receberam e tomaram conhecimento da planilha de cálculo do Custo Efetivo Total (CET), Anexo I ao presente instrumento, razão pela qual têm plena ciência dos fluxos considerados no cálculo do CET, e (iii) bem como de que a taxa percentual anual representa as condições vigentes na data do cálculo.

2.10. Sem prejuízo do disposto nos itens acima, o(a) **EMITENTE** concorda, neste ato, que pagará ao **CREDOR**, por aditamento feito a este instrumento, tarifa de aditamento, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil vigentes à época da celebração do referido aditamento, e de acordo com a tabela de serviços bancários disponíveis nos canais eletrônicos do **CREDOR**.

CLÁUSULA 3 – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos de principal e juros devidos pelo(a) **EMITENTE**, deverão ser efetuados nas datas estabelecidas no item B.14 do preâmbulo da presente Cédula, por meio de débito na conta corrente de titularidade do(a) **EMITENTE**, mantida junto ao **CREDOR**, ficando assim o **CREDOR** autorizado, desde já, em caráter irrevogável e irreatável, a proceder o referido lançamento a débito na sua conta corrente, de todos os valores devidos incluindo custos e despesas incorridos pelo **CREDOR** em decorrência do presente instrumento e eventuais garantias, nas respectivas datas em que se tornarem exigíveis, autorizando também a realização de débitos sobre o limite de crédito em conta, se houver, e decorrentes de obrigações vencidas, inclusive por meio de valores parciais.

3.1.1. O(A) **EMITENTE** está ciente e de acordo que a quitação das obrigações ficará condicionada a efetiva disponibilidade de saldo em referida conta corrente do mesmo e/ou à efetiva utilização do limite de crédito, conforme o caso.

3.1.2. A presente autorização para débito em conta é válida até a integral liquidação de todas as obrigações estabelecidas no presente instrumento e somente poderá ser revogada mediante envio de solicitação por escrito, assinada por representante legal com poderes para o ato e de acordo com as exigências legais.

3.2 Fica assegurado ao(à) **EMITENTE** o direito à liquidação antecipada do débito, de forma parcial ou integral, mediante comunicação prévia. As partes acordam que referido valor poderá ser calculado pela metodologia “à mercado” que consiste em atualizar o valor do saldo devedor pela taxa contratualmente definida nos itens B11 e/ou B13, até a data de vencimento originalmente contratada, trazendo referido valor, ao valor presente, pela taxa de mercado praticada na data da solicitação da liquidação antecipada.

CLÁUSULA 4 – DA MORA E PENALIDADES

4.1. Qualquer quantia devida, pelo(a) **EMITENTE**, por força desta Cédula, vencida e não paga, será considerada automaticamente em mora, ficando o valor em atraso sujeito, do vencimento ao efetivo pagamento, à atualização monetária segundo os índices oficiais regularmente estabelecidos e que reflitam a desvalorização da moeda, acrescido dos juros remuneratórios, às taxas dos encargos aqui estabelecidas, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos devidos, ainda que em fração, (*pro rata temporis*) e aplicável sobre o capital devidamente corrigido, além da multa irredutível de 2% (dois por cento) sobre o total apurado sem prejuízo dos impostos que eventualmente incidam ou venham a incidir, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil.

4.1.1. Caso o **CREDOR** tenha que recorrer a meios extrajudiciais ou judiciais para cobrar o que lhe for devido pelo **EMITENTE**, além dos valores mencionados na cláusula 4.1 acima, o **EMITENTE** será responsável pelas despesas de cobrança na fase extrajudicial, incorridas pelo **CREDOR** para fins de cobrança da dívida em atraso, bem como as custas do processo, honorários de advogado e demais cominações que venham a ser fixadas em juízo.

4.2. Para os efeitos desta Cédula, entende-se por mora o retardamento na liquidação da dívida. A configuração da mora independe de qualquer aviso, notificação ou interpelação ao(à) **EMITENTE** e **AVALISTA(S)**, resultando ela do simples inadimplemento, sendo o pagamento dos mesmos imediatamente devidos e exigíveis, sempre que ocorrer atraso nos pagamentos previstos neste instrumento.

CLÁUSULA 5 – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1. O **CREDOR** poderá considerar antecipadamente vencido o presente instrumento, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e exigir imediatamente o cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas pelo(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS** nos casos previstos em lei e, ainda, nas seguintes hipóteses:

- (i) a falta de pagamento das parcelas nos seus respectivos vencimentos;
- (ii) descumprimento de qualquer obrigação, pecuniária e não pecuniária, aqui prevista e assumida, inclusive no que se refere às obrigações relacionadas e assumidas nos instrumentos de garantia associados à presente Cédula, ou qualquer outro contrato celebrado pelo(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS** ou qualquer empresa coligada junto ao **CREDOR**;

- (iii) na hipótese do(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS** figurar(em) como devedor em situação de mora ou de inadimplemento, junto ao **CREDOR** ou qualquer outra instituição financeira;
- (iv) se o(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS** vier(em) a sofrer protesto de título ou ações judiciais de cobrança por dívida líquida e certa, cuja comprovação de contestação, sustação ou pagamento não for apresentada ao **CREDOR**, no prazo de 15 (quinze) dias contados do protesto ou do início da respectiva ação de cobrança;
- (v) se o(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS**, propuser qualquer medida judicial em face do **CREDOR**, configurando, assim, a quebra do relacionamento comercial entre as partes;
- (vi) se o(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS** sofrer(em) execução judicial e não apresentar(em) ao **CREDOR** comprovação dos embargos oferecidos tempestivamente à execução;
- (vii) se ocorrer qualquer alteração relevante nas condições econômicas, financeiras ou operacionais do(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS**, que possa afetar o fiel cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento;
- (viii) se a(s) garantia(s) oferecida(s) ao fiel cumprimento das obrigações aqui assumidas perder(em) e/ou tiver(em) diminuído seu(s) valor(es) e/ou eficácia e o(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS** não substituir(em) ou reforçar(em) por outra aceitável pelo **CREDOR** dentro de seus próprios critérios;
- (ix) se ocorrer mudança, direta ou indireta, no controle acionário do(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS**;
- (x) se o(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS** for(em) liquidado(s) ou instaurar(em) processo de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer outra ação ou procedimento legal similar que afete direitos de credores de forma geral, ou se consentir(em), por meio de contestação ou de outro modo, com a instauração contra si de processo de falência, ou se for declarada a sua falência;
- (xi) se qualquer declaração ou garantias prestadas pelo(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS** constante deste instrumento, relacionadas ao mesmo forem incorretas;
- (xii) se as obrigações do(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS** decorrentes do presente instrumento deixarem de concorrer pelo menos “*pari passu*” com todas as demais dívidas do(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS**, presentes e futuras, da mesma natureza da presente operação;
- (xiii) na ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil;
- (xiv) se o(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTA(S)** cedam ou transfiram, de alguma forma, as obrigações assumidas nesta Cédula e/ou qualquer garantia eventualmente outorgada, exceto se prévia e expressamente autorizado(s) pelo **CREDOR**;
- (xv) caso o(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTA(S)** alterem o seu domicílio fiscal para fora do Brasil;
- (xvi) propositura de qualquer demanda, a instauração de procedimento administrativo ou a ocorrência de qualquer evento ou condição posterior ao desembolso do Principal que possa anular, invalidar ou tornar ineficaz ou, de qualquer outra forma, anule, invalide ou torne ineficaz as garantias outorgadas nesta Cédula, ainda que liminarmente ou em sede de tutela antecipada;

(xvii) constatação de quaisquer indícios de descumprimento pelo o(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTA(S)** e/ou suas Afiliadas da legislação (a) que trata da prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, (b) trabalhista (em especial a legislação que trata da saúde e segurança ocupacional, mão-de-obra infantil, e/ou condições análogas à escravidão), (c) ambiental e/ou (d) anticorrupção (em especial a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, e a Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, conforme alterada);

(xviii) constatação da prática, pelo o(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTA(S)** e/ou suas Afiliadas, de crime ambiental, crime de lavagem de dinheiro e/ou infração de natureza trabalhista pelo **EMITENTE** e/ou suas Afiliadas;

(xix) mudança ou alteração do objeto social do(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTA(S)**, de forma a alterar as suas atuais atividades principais ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas, sem o consentimento prévio por escrito do **CREDOR**;

(xx) a não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás e licenças, necessárias para o regular exercício das suas atividades do(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTA(S)**, exceto por àquelas que se encontram em (a) processo de renovação ou (b) discussão nas esferas judicial e/ou administrativa, cuja exigibilidade esteja suspensa;

(xxi) constatação de quaisquer indícios de descumprimento pelo o(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTA(S)** e/ou suas Afiliadas da legislação e/ou regulamentos que trata do Programa Emergencial de Acesso a Crédito e /ou Fundo Garantidor de Investimentos, e das condições previstas no item 8.9 da presente Cédula.

CLÁUSULA 6 – DAS GARANTIAS

6.1. As partes identificadas no item A.3 do Quadro Preambular da presente Cédula, para os fins do disposto no artigo 275 e seguintes do Código Civil, assinam este instrumento na qualidade de **AVALISTAS**, concordando não apenas com seus termos e condições, como também se declarando solidariamente responsáveis por todas as obrigações aqui assumidas pelo(a) **EMITENTE**.

6.1.1. Para garantir as obrigações e o pagamento do principal e acessórios do débito e de eventuais penalidades moratórias, despesas de cobrança, custas, honorários advocatícios e tudo mais que fique a dever, por força desta Cédula de Crédito - sem prejuízo da garantia fidejussória, dada pelo(s) **AVALISTA(S)**, com a devida autorização do(s) respectivo(s) cônjuge(s), que aqui comparecem, para este fim específico - o(a) **EMITENTE** e/ou o(a) **TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A)** constitui(em), a favor do **CREDOR**, a(s) garantia(s) constante(s) no item C.1 do Quadro Preambular desta Cédula, a(s) qual(is) será(ão) disciplinada(s) pelas condições aqui ajustadas, bem como pelas condições constantes em instrumentos anexos e/ou apartados e complementares que devidamente assinados farão parte integrante e indissociável deste instrumento.

6.2. Os termos e condições estabelecidos na cláusula 5 acima – Do Vencimento Antecipado referentes ao(à) **EMITENTE** aplicam-se “*mutatis mutandis*” ao(s) **AVALISTA(S)**, podendo o

CREDOR decretar o vencimento antecipado deste instrumento na eventualidade do(s) **AVALISTA(S)** incorrer(em) em uma das hipóteses previstas na referida cláusula.

6.3. Vencidas as obrigações do(a) **EMITENTE**, o(s) bem(ns) que garantem a presente Cédula poderá(ão) ser dado(s) em pagamento ao **CREDOR**, desde que todas as partes estejam de acordo com a dação.

CLÁUSULA 7 – DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

7.1. O presente instrumento poderá ser registrado junto à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a critério do **CREDOR**, no Sistema Nacional de Ativos – SNA, ou em qualquer outro sistema que o substitua, podendo o **CREDOR** tomar todas as medidas necessárias para tanto.

7.2. Toda e qualquer despesa necessária à boa formalização do presente instrumento, seus anexos, suas garantias, bem como aquelas decorrentes de seu registro junto aos Cartórios e entidades competentes, incluindo, mas não se limitando as despesas decorrentes do eventual registro do presente instrumento junto a B3, nos termos da cláusula 7.1 acima, assim como qualquer outra despesa necessária à segurança, comprovação da existência e regularidade do crédito do **CREDOR** serão suportadas pelo(a) **EMITENTE**.

7.3. O(A) **EMITENTE** declara que (i) prestará ao **CREDOR**, imediatamente, informações sobre as condições econômicas, financeiras e operacionais quando solicitadas, e (ii) contabilizará a operação objeto deste instrumento de acordo com os princípios gerais contábeis aceitos no Brasil.

7.4. O não exercício pelo **CREDOR** de quaisquer direitos assegurados por este instrumento ou por lei não constituirá precedente, nem significará alteração, novação das cláusulas e condições ora estabelecidas, não prejudicando o exercício destes direitos em época subsequente.

7.5. O **CREDOR** poderá a qualquer tempo, independentemente de aviso ou notificação ao(à) **EMITENTE**, ceder ou dar em garantia os direitos, inclusive creditórios, e obrigações decorrentes deste instrumento, inclusive para fundos de investimentos e/ou como lastro de quaisquer títulos previstos em lei que venham a ser emitidos pelo **CREDOR**. O(A) **EMITENTE** expressamente concorda que o **CREDOR** poderá transferir, mediante endosso, esta Cédula e que o legítimo endossatário poderá exercer todos os direitos por ela conferidos, privilégios, preferências, prerrogativas, garantias e ações, legal e contratualmente previstas, que sejam inerentes ao direito creditório transferido, cedido ou endossado, inclusive (i) o direito de cobrar juros e demais encargos na forma pactuada no quadro preambular desta referida Cédula (ii) o direito de ação e o de protesto em face do(a) **EMITENTE** e/ou **AVALISTAS**, para exigir o cumprimento da obrigação de pagamento, ou visando resguardar qualquer direito; (iii) as garantias eventualmente existentes, sejam reais ou pessoais; e (iv) o direito de declarar esta Cédula e seu respectivo direito creditório vencido antecipadamente, nas hipóteses contratadas com o(a) **EMITENTE** nesta Cédula e naquelas previstas na legislação aplicável. O(A) **EMITENTE** e **AVALISTA(S)** reconhecem a validade do endosso desta Cédula de forma eletrônica, o que é feito com base no art. 889, §3º, do Código Civil.

7.5.1. No caso de cessão ou endosso desta Cédula pelo Banco BS2, as obrigações do(s) **AVALISTA(S)** em relação ao pagamento das obrigações desta Cédula continuarão em pleno vigor e efeito

7.5.2. No caso de registro do presente instrumento junto à B3, nos termos da cláusula 7.1 acima, sua cessão ou transferência dar-se-á por meio eletrônico, no Sistema Nacional de Ativos – SNA da B3, ou qualquer outro sistema que venha a substituí-lo.

7.5.3. Este instrumento poderá ainda, independentemente de qualquer aviso ou comunicação ao(à) **EMITENTE**, ser incluso como lastro de Certificado de Cédula de Crédito Bancário – CCCB, nos termos dos artigos 43 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004.

CLÁUSULA 8 – DAS DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

8.1. Nas hipóteses de mora e/ou inadimplemento no cumprimento da presente obrigação, o(a) **EMITENTE** e **AVALISTA(S)**, autorizam o **CREDOR** a enviar, para inscrição, os seus respectivos nomes para cadastramento na SERASA – Centralização dos Serviços dos Bancos S/A, no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), e/ou qualquer outro órgão, bem como na Central de Riscos do Banco Central do Brasil e encaminhar eventual processo de inadimplência as empresas de cobrança e/ou advogados estranhos ao seu quadro funcional para efeito de cobrança judicial ou extrajudicial podendo, ainda, o **CREDOR** repassar àqueles os honorários advocatícios devidos pelo(a) **EMITENTE** e/ou pelos **AVALISTAS**.

8.1.1. Após a liquidação da dívida, que originou a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito, o(a) **EMITENTE** e **AVALISTA(S)**, mediante recibo de quitação do débito, obrigam-se a providenciar a exclusão do registro, eventualmente lançado pelo **CREDOR**, junto aos órgãos de proteção ao crédito.

8.2. O(A) **EMITENTE** declara, concorda, aceita e autoriza, para todos os fins e efeitos de direito, que:

(i) o **CREDOR**, em decorrência do exercício de sua atividade bancária, remeterá ao Banco Central do Brasil (“BACEN”), para registro no Sistema de Informações de Crédito (“SCR”), todas e quaisquer informações referentes a quaisquer operações de crédito de sua responsabilidade junto ao **CREDOR**, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3658, de 17.12.2008, conforme alterada de tempos em tempos, bem como a outras entidades, autorizando ainda a formulação de consulta ao SCR, conforme exigido pela regulamentação aplicável;

(ii) o SCR tem por finalidade: (a) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização; e (b) propiciar o intercâmbio entre as instituições financeiras sujeitas ao dever de conservar o sigilo bancário de que trata a Lei Complementar nº 105/2001, das informações referentes às responsabilidades de clientes em quaisquer operações de crédito, como objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

(iii) o(a) **EMITENTE** poderá ter acesso aos dados constantes em seu SCR, por meio do Registro – Extrato do Registro de Informações no BACEN ou da Central de Atendimento ao Público BACEN; e

(iv) as manifestações de discordância quanto às informações constantes no SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos ao **CREDOR**, por meio de requerimento escrito e fundamentado do(a) **EMITENTE**, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso.

8.3. Por se tratar de direito disponível, as autorizações outorgadas, nas cláusulas acima, são passadas em caráter irrevogável e irretroatável.

8.4. O(A) **EMITENTE e AVALISTA(S)** declaram, para os devidos fins, nada terem a opor quanto à validade, exatidão e eficácia jurídica da presente operação de crédito, que compreenderam o sentido e o alcance de todas as suas disposições, obrigando-se a cumpri-las, em todos os seus termos, emitindo a presente **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, em tantas vias quanto forem as partes qualificadas no preâmbulo desta, **sendo a via do CREDOR a única “negociável”**.

8.5. Vencida a dívida e não liquidada, ou na ocorrência de vencimento antecipado, o(a) **EMITENTE e AVALISTA(S)** autorizam, desde já, o **CREDOR**, em caráter irrevogável e irretroatável, a promover a compensação da dívida contraída, nos termos desta Cédula de Crédito, com eventuais créditos que os mesmos tenham ou venham a ter, junto ao **CREDOR**, inclusive aplicações financeiras e aquelas decorrentes de excesso de garantias de outros ajustes, por eles firmados com o **CREDOR**, conferindo a este, neste ato, os necessários poderes para proceder ao resgate ou negociação de títulos, em valor suficiente para a liquidação do saldo devedor da dívida existente, junto ao **CREDOR**.

8.6. O(A) **EMITENTE** e os **AVALISTAS** declaram em caráter irrevogável e irretroatável que:

(i) Não existem contra eles processos administrativos ou judiciais relacionados a questões trabalhistas relativos à saúde ou segurança ocupacional, trabalho escravo ou infantil, bem como a questões ambientais, estando suas atividades em estrita observância à legislação socioambiental vigente;

(ii) Os recursos decorrentes desta Cédula não serão destinados a qualquer projeto que não atenda rigorosamente à Política Nacional de Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais e à legislação trabalhista vigente, respeitando-as em todos os seus aspectos, especialmente aqueles relativos à saúde e segurança ocupacional, inclusive quanto ao trabalho ilegal, análogo ao escravo e/ou infantil assédio moral, sexual e atividades que incentivem a prostituição;

(iii) Tem ciência integral dos termos da Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção, e Decreto n. 8.420/15, e que: (a) não pratica e não praticará, bem como, garante que seus empregados e representantes não praticam e não praticarão as condutas ali previstas;

(iv) adota os mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades às condutas descritas no referido diploma legal; e (c) compromete-se a fornecer, sempre que solicitado pelo **CREDOR**, quaisquer informações e/ou documentos que comprovem a idoneidade das atividades exercidas, especificamente no que tange ao cumprimento das obrigações objeto do presente instrumento.

8.7. O(A) **EMITENTE** reconhece desde já que o **CREDOR** poderá adotar medidas para conhecer os procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro por ela adotados, de forma a cumprir as recomendações do GAFI (Grupo de Ações Financeiras), bem como aplicar os procedimentos internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, na prestação de serviços objeto deste contrato, com envio de informações ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

8.8. O(A) **EMITENTE e AVALISTA(S)** declaram estar cientes que o **CREDOR** realiza o tratamento de dados pessoais de seus clientes, assegurando sua proteção e privacidade, nos

termos da legislação aplicável e da política de privacidade do **CREDOR** que pode ser acessada em <https://www.bancobs2.com.br/politica-privacidade/>, sendo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio de SAC.

8.9 O(A) **EMITENTE** também declara e concorda, tendo em vista a contratação no âmbito do FGI PEAC que:

(i) **ACESSO AO EMPREENDIMENTO** – Autorizo(amos) a realização de inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, bem como o livre acesso ao empreendimento objeto da operação por pessoas autorizadas pelo Administrador do FGI, sendo-lhes facultado amplo e irrestrito acesso aos registros das operações;

(ii) **GARANTIA COMPLEMENTAR** – A presente operação possui garantia complementar no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), com o provimento de recursos do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nas formas e condições previstas no Estatuto do FGI (registrado sob o número 926.590, no 3º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro) e no Regulamento de Operações para Outorga de Garantia no Âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), a ser registrado no Registro de Títulos e Documentos, e demais normativos do FGI PEAC (documentos reproduzidos no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/peac>);

(iii) **RESPONSABILIDADE INTEGRAL** - A outorga de garantia pelo FGI não isenta o Tomador de Crédito do pagamento de suas obrigações financeiras, que continuam integralmente exigíveis do Tomador de Crédito. **SIGILO BANCÁRIO** – O (s) Tomador (es) de Crédito (s) autoriza (m):

a) o **CREDOR**, de forma irrevogável e irretroatável, a fornecer ao FGI e instituições relacionadas todas as informações relativas à presente operação de crédito, inclusive o seu Extrato do Financiamento; e

b) o FGI e instituições relacionadas, de forma irrevogável e irretroatável, a acessar diretamente ao cadastro do **EMITENTE** no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR, para fins do disposto no artigo 1º, § 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001.

(iv) **MANUTENÇÃO OU AUMENTO DO NÚMERO DE EMPREGOS NO BRASIL** – O **EMITENTE** declara que assume, por meio da assinatura deste contrato, o compromisso de manutenção ou aumento do número de empregos ativos no Brasil sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) durante o período de 2 (dois) meses subsequentes à celebração deste contrato. Deve ser considerado como número de empregos CLT ativos no Brasil o número de empregos vinculados ao CNPJ do **EMITENTE** informado em base de dados do Governo Federal que registre admissões e dispensas de empregados sob o regime da CLT. O descumprimento dessa obrigação impede o(s) Tomador(es) de Crédito de contratar novas operações com garantia do FGI PEAC;

(iv) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O FGI PEAC – O **EMITENTE** declara sob as penas da lei, por meio da assinatura deste contrato, que não celebrou(aram) outro contrato no âmbito do FGI PEAC ou, se celebrou, que permanece em dia com a obrigação de manutenção ou aumento de empregos no Brasil, e que não está impedido de contratar nova operação no âmbito do FGI PEAC;

(v) MEIO AMBIENTE – Declara o **EMITENTE** de que cumpre o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência do contrato referente à operação de crédito, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam a ser causados pelos bens financiados pela operação de crédito garantida pelo FGI; bem como de que se encontra em situação de regularidade com os órgãos ambientais, inclusive, quando pertinente ao projeto objeto de financiamento pela operação de crédito, de que possui as licenças ambientais, expedidas pelo órgão ambiental competente; e que não foi notificada de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos do art. 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

(vi) DISCRIMINAÇÃO - Declara o **EMITENTE** de que inexistem, contra si e seus dirigentes decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. Na hipótese de ter havido decisão administrativa e/ou sentença condenatória, nos termos acima referidos, a contratação da operação ficará impedida até a comprovação do cumprimento da reparação imposta ou da reabilitação do **EMITENTE** ou de seus dirigentes, conforme o caso.

CLÁUSULA 9 – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

9.1. O(A) **EMITENTE** e **AVALISTA(S)** comprometem-se a:

(i) Não adotarem práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes no cumprimento do presente Contrato, evitando discriminação em quaisquer circunstâncias, bem como práticas de assédio moral, sexual e atividades que incentivem a prostituição;

(ii) Trabalharemos contra a corrupção, extorsão e suborno em quaisquer circunstâncias;

(iii) Não empregarem mão de obra infantil, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, nos termos da legislação vigente;

(iv) Protegerem e preservarem o meio ambiente, bem como a prevenir-se contra práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas Federal, Estaduais e Municipais, implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de atuarem da mesma forma, em suas respectivas relações comerciais; e

(v) Obterem todos os documentos, incluindo, mas não limitando a licenças, laudos, pareceres, estudos, relatórios etc., exigidos pela legislação vigente ou regulamentação ambiental e trabalhista, mantendo-os todos vigentes e atualizados, atestando seu cumprimento, e a informarem de imediato ao **CREDOR** qualquer manifestação de qualquer órgão (público ou privado) desfavorável neste sentido, qualquer quantia que sejam compelidos a pagar, indenizarem por quaisquer perdas e danos ambientais ou decorrentes da saúde e segurança ocupacional, trabalho análogo ao escravo ou infantil, assédio moral, sexual e atividades que incentivem a prostituição e que sejam entendidos estar relacionados aos recursos desta Cédula, sob pena de vencimento antecipado.

9.2. É facultado ao **CREDOR** verificar o cumprimento das disposições contidas na Cláusula acima, cujo descumprimento, por parte do(a) **EMITENTE**, ensejará justo motivo para o vencimento antecipado das obrigações do **EMITENTE** sob o presente instrumento, conforme o caso, a suspensão da liberação do crédito, sem prejuízo das perdas e danos daí advindos. Adicionalmente ao acima previsto, o(a) **EMITENTE** declara conhecer o “Código de Ética” do **CREDOR**, divulgado por meio do site <http://www.bancobs2.com>, e se compromete a observar os princípios morais e éticos que devem reger todas as relações e a dar ciência e acompanhar o seu cumprimento por parte de seus empregados.

CLÁUSULA 10 – LEI APLICÁVEL E DO FORO

10.1. O presente instrumento será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras.

10.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir possíveis e futuras dúvidas, que possam surgir, na interpretação das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA 11 – DA CELEBRAÇÃO E ASSINATURAS

11.1. As Partes firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo.

11.2. As partes neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, reconhecem nos termos do art. 218, do Código Civil, a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus respectivos anexos em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que não sejam emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do art. 10º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.220-2”), bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataforma de assinatura eletrônica utilizada como meio de comprovação de autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, produzindo todos os seus efeitos em relação aos signatários.

11.3. As senhas e outros fatores de autenticação escolhidos e aceitos pelas partes também valerão como assinaturas das mesmas nos meios eletrônicos, sendo reconhecidos como forma válida de comprovação de autoria e integridade dos documentos por meio eletrônicos assinados e não poderão ser questionados ainda que não sejam emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do art. 10º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001. Entenda-se por Meios Eletrônicos os procedimentos mediante os quais esta instituição oferece ou venha a oferecer às partes a possibilidade de acesso remoto ou eletrônico, incluindo, mas sem se limitar, à rede mundial de computadores (internet), e-mails, sistemas eletrônicos, aplicativos e/ou plataformas internas, com ou sem intermediação de outros

sistemas eletrônicos e de comunicação e/ou softwares que permitam a comunicação e a interação desta instituição e das partes, incluindo mas não se limitando, através do sistema DocuSign ou outros sistemas disponibilizados por esta instituição ou por terceiros contratados.

11.4. Caberá a cada uma das partes a exclusiva e irrestrita responsabilidade pela guarda, sigilo, confidencialidade, uso e proteção, de seus fatores de autenticação, bem como ainda arcar com qualquer ônus decorrente da exposição indevida dos mesmos

11.5. As partes expressamente anuem e autorizam, nos termos do artigo 220, do Código Civil, que, eventualmente, as assinaturas das Partes não necessitem ser apostas na mesma página de assinaturas deste instrumento, produzindo todos os seus efeitos em relação aos signatários.

EMITENTE

Avalista:

Cônjuge:

Nome: FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF: 899.435.111-68

Nome:
CPF:

Nome: JCHAGAS AGROPECUARIA
LTDA
CPF: 32.969.070.0001/49

Nome:
CPF:

Nome: JOSE CHAGAS DOS SANTOS
CPF: 112.190.921-34

Nome: MARIA FILOMENA DA
SILVA CHAGAS
CPF: 600.433.341-72

Nome: FABIANE DA SILVA CHAGAS
ROSSATTI LEMES
CPF: 011.474.451-33

Nome: NELSON ROSSATTI
LEMES SOBRINHO
CPF: 831.951.731-15

ANEXO I

PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL – CET

CUSTO EFETIVO TOTAL (“CET”)		
	Valor R\$	% do Valor Total Financiado
Valor Liberado	1.015.000,00	100,00
Valor do IOF		
Valor da Tarifa		
Valor do Seguro		
Fee de Estruturação		
Outros <i>(especificar)</i>		
Valor Total Financiado	1.015.000,00	100%
<i>Valor Total Devido</i>	1.402.570,80	
<i>Taxa de Juros</i>	1,750% ao mês	23,144% ao ano
“CET”	21,37 % ao ano	

EMITENTE

Conforme disposto na Resolução CMN Nº 4.881, de 23 de dezembro de 2020, a CET deverá ser divulgada com duas casas decimais, utilizando-se as Regras de Arredondamento na Numeração Decimal (NBR 5891), estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 20220-07288 CRÉDITO LIVRE – FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS (“FGI”)

Praça de Pagamento: São Paulo/SP

Data: 29/11/2022

MODALIDADE: CRÉDITO LIVRE - FGI PEAC**Custo Financeiro: Real****I – CREDOR****BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 62.232.889/0001-90.**II – EMITENTE**

Nome/Razão Social:

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:

06.813.685/0001-71

Endereço Eletrônico (E-mail):

fabio@grupojchagas.com.br

Endereço:

AV IGUATEMI 345

Cidade:

NAVIRAI

CEP:

79950-000

UF:

MS

Conta Corrente/Agência/Banco:

1502727-0 / 0001-9 / 707

Autorização para a realização de débitos sobre limite de crédito na(s) conta(s) indicada(s) acima e decorrentes de obrigação vencida, inclusive por meio de lançamento parciais: Sim Não**Se pessoa física, autorizo contato por telefone para oferta de produtos e serviços pelo Grupo Daycoval (abaixo definido) e/ou prestadores de serviços contratados pelas entidades dele integrantes, declarando-me ciente de que poderei cancelar esta autorização por meio dos canais de atendimento eletrônico, Central de Atendimento ao Cliente ou da Ouvidoria do Grupo Daycoval, o qual se compromete a acatar esse cancelamento em até 15 (quinze) dias contados de sua realização:** Sim Não**III – AVALISTA(S)**

Nome/Razão Social:

FABIO CHAGAS DA SILVA

CNPJ/CPF:

899.435.111-68

Endereço Eletrônico (E-mail):

fabio@grupojchagas.com.br

Endereço:

ALAMEDA ESMERALDAS, 379

Cidade:

NAVIRAI

CEP:

79950-000

UF:

MS

Conta Corrente/Agência/Banco:

Autorização para a realização de débitos sobre limite de crédito na(s) conta(s) indicada(s) acima e decorrentes de obrigação vencida, inclusive por meio de lançamento parciais: Sim Não**Se pessoa física, autorizo contato por telefone para oferta de produtos e serviços pelo Grupo Daycoval (abaixo definido) e/ou prestadores de serviços contratados pelas entidades dele integrantes, declarando-me ciente de que poderei cancelar esta autorização por meio dos canais de atendimento eletrônico, Central de Atendimento ao Cliente ou da Ouvidoria do Grupo Daycoval, o qual se compromete a acatar esse cancelamento em até 15 (quinze) dias contados de sua realização:** Sim Não

10	87.913,89	29/09/2023
11	87.913,89	30/10/2023
12	87.913,89	29/11/2023
13	87.913,89	28/12/2023
14	87.913,89	29/01/2024
15	87.913,89	29/02/2024
16	87.913,89	28/03/2024
17	87.913,89	29/04/2024
18	87.913,89	29/05/2024
19	87.913,89	28/06/2024
20	87.913,89	29/07/2024
21	87.913,89	29/08/2024
22	87.913,89	30/09/2024
23	87.913,89	29/10/2024
24	87.913,89	29/11/2024
25	87.913,89	30/12/2024
26	87.913,89	29/01/2025
27	87.913,89	28/02/2025
28	87.913,89	31/03/2025
29	87.913,89	29/04/2025
30	87.913,89	29/05/2025
31	87.913,89	30/06/2025
32	87.913,89	29/07/2025
33	87.913,89	29/08/2025
34	87.913,89	29/09/2025
35	87.913,89	29/10/2025
36	87.913,95	28/11/2025

VII – ESQUEMA DE LIBERAÇÃO: Única
VIII – FINALIDADE: Capital de Giro
IX – GARANTIA(S)
1. () Cessão Fiduciária de Títulos de Crédito 2. () Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios 3. () Alienação Fiduciária de Bens Móveis 4. () Alienação Fiduciária de Bens Imóveis 5. (X) Garantia Complementar do FGI correspondente a 80% do Valor do Crédito desta CCB. 6. (X) Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras 7. () Outros Tudo consoante com o(s) respectivo(s) Instrumento(s) de Constituição de Garantia(s) anexo(s) que, firmado(s), integra(m) esta CCB , para todos os fins de direito como se aqui estivesse(m) transcrito(s).
X – PROMESSA DE PAGAMENTO
Até a(s) data(s) de vencimento indicada(s) acima, pagarei(emos) por esta Cédula de Crédito Bancário (“ CCB ”), na praça de São Paulo, ao CREDOR ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, apurada nos termos desta CCB , em moeda corrente nacional, acrescida dos encargos financeiros aqui pactuados, conforme datas, prazos e demais condições descritas no preâmbulo acima. A presente CCB , cuja via negociável será exclusivamente do CREDOR , será regida pelas condições deste preâmbulo e pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CRÉDITO

1. O Valor Líquido do financiamento, determinado no item V do preâmbulo, será creditado em conta vinculada e sua liberação ao **EMITENTE** ocorrerá após o cumprimento das seguintes condições precedentes:

(a) aprovação da garantia pelo Fundo Garantidor para Investimentos no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI PEAC);

(b) inoocorrência, até a conclusão do registro das garantias indicadas no item IX do preâmbulo (“Garantias”), de qualquer fato mencionado abaixo, relacionado, direta ou indiretamente, ao(s) bem(ns) objeto das Garantias (“Bens”), e não conhecido pelo CREDOR quando da emissão desta CCB:

(i) instauração de qualquer inquérito, processo ou procedimento administrativo ou judicial;

(ii) imposição de qualquer obrigação, sanção ou ônus;

(iii) ameaça de constrição;

(iv) alegação, por terceiro(s), de titularidade de direitos de qualquer natureza sobre os Bens;

(c) formalização das Garantias, com seu registro nos Registros Públicos, entidades registradoras, depositários centrais e órgãos competentes, quando aplicável; e

(d) inexistência de qualquer evento previsto nas cláusulas 1.3 e/ou 5 abaixo.

1.1. Caso as condições precedentes acima definidas não sejam atendidas, fica assegurado ao **CREDOR** o direito de declarar a presente **CCB** ineficaz e resolvida de pleno direito, de forma automática e independentemente de notificação ao **EMITENTE** e/ou aos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, e o **CREDOR** ficará exonerado da obrigação de liberação de qualquer recurso sob esta **CCB**, sem qualquer ônus ou penalidade ao **CREDOR**, e sem que isso interfira na obrigação solidária do **EMITENTE** e dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** de ressarcirem todas as custas, despesas, comissões, ônus, tributos, encargos, multas, penalidades e tarifas em que o **CREDOR** venha a incorrer em razão da resolução desta **CCB**.

1.2. Na hipótese de o **CREDOR** ter efetuado desembolso(s) parcial(is) do Valor Líquido, e de ainda haver desembolso(s) a ser(em) realizado(s) para que se atinja o Valor Líquido, a ocorrência de qualquer evento previsto nas cláusulas 1(b), 1.3 e/ou 5 desobrigará o **CREDOR** automática e imediatamente de efetuar o(s) referido(s) desembolso(s) remanescente(s), sem prejuízo de seu direito de exigir o pagamento dos valores que lhe sejam devidos conforme esta **CCB**, calculados com base no montante do(s) desembolso(s) realizado(s) pelo **CREDOR**.

1.3. Observadas as condições definidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, fica reservado ainda ao **CREDOR** o direito de, em caso de (i) alterações de norma que disciplinem a contratação ou manutenção de operações de crédito; e/ou (ii) evento que, conforme avaliação do **CREDOR**, possa gerar alteração adversa no mercado financeiro no Brasil, no exterior, na situação creditícia do **EMITENTE** ou qualquer outra que afete o equilíbrio econômico-financeiro da operação formalizada por esta **CCB** (“Operação”): (a) independentemente de notificação prévia e a qualquer momento, cancelar a Operação, extinguindo esta **CCB**, e/ou a liberação de recursos sob esta **CCB**; e/ou (b) mediante notificação ao **EMITENTE** e aos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, alterar qualquer uma das características da Operação previstas no item V do preâmbulo, e, se o **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** não concordarem com as novas condições e termos da Operação, deverão liquidá-la antecipadamente, de acordo com o disposto nesta **CCB**.

1.4. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS declaram expressamente, para todos os fins de direito, que estão cientes que é limitado o montante comprometido com garantias do FGI PEAC outorgadas aos tomadores de crédito, de forma que a liberação de qualquer recurso sob esta CCB está sujeita à aprovação da garantia pelo FGI PEAC, além do cumprimento das demais condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

2. Sobre o Valor do Principal do Crédito incidirão os encargos especificados no item V do preâmbulo, incluindo, os juros remuneratórios, tarifas, Encargo por Concessão de Garantia – ECG FGI, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), assim como outros tributos que venham a ser criados e demais despesas, os quais serão pagos na forma prevista nesta **CCB** e nos itens V e VI do preâmbulo. Os juros serão calculados à taxa mencionada no item V do preâmbulo, *pro rata die* e capitalizados mensalmente, incorporando-se ao saldo devedor, considerando-se para fins do referido cálculo, um mês de 30 dias e um ano de 360 dias.

2.1. O **EMITENTE** será responsável pelo pagamento de todas as despesas necessárias à formalização, lavratura e registro desta **CCB** e das Garantias perante os Registros Públicos, entidades registradoras, depositários centrais e órgãos competentes, incluindo outras despesas em que o **CREDOR** incorrer para regularização e cobrança de seus direitos.

2.2. Na falta, extinção, modificação ou anulação do índice, taxa ou indicador econômico indicado no item V do preâmbulo, será utilizada Taxa de Juros Substitutiva estabelecida consensualmente entre as Partes indicada no item V do preâmbulo pelo mesmo período que for considerado extinto, modificado ou anulado.

2.3. O **EMITENTE** está ciente de que os custos e as taxas de captação de recursos impostos ao **CREDOR** excedem a variação acumulada da Taxa DI, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”). Desta forma, fica o **CREDOR** autorizado a utilizar, no cálculo dos juros remuneratórios previstos no item V do preâmbulo desta **CCB**, suas taxas médias de captação vigentes em cada data de vencimento, limitadas a 115% da variação acumulada da Taxa DI.

2.4. Se o **EMITENTE** for pessoa natural ou pessoa jurídica classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, o **EMITENTE** declara expressamente: (a) que previamente à emissão desta **CCB**, foi-lhe apresentado o demonstrativo de cálculo do CET, e (b) estar ciente do demonstrativo de cálculo do CET anexo que integra a presente **CCB** para todos os fins de direito, como se aqui estivesse transcrito.

2.5. O **EMITENTE** pagará o Encargo por Concessão de Garantia - ECG, calculado segundo a fórmula abaixo e devido nos termos e condições do Estatuto do FGI (registrado sob o número 926.590, no 3º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro) e do Regulamento de Operações para Outorga de Garantia no Âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), a ser registrado no Registro de Títulos e Documentos, e demais normativos do FGI PEAC (documentos reproduzidos no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/peac>):

$$ECG = \frac{0,8 \times K \times VL \times P}{1 - 0,8 \times K \times P}$$

Em que:

ECG = Encargo por Concessão de Garantia cobrado pelo FGI PEAC;

K = Fator de Concessão de Garantia;

VL = valor da liberação do crédito ao **EMITENTE**;

P = número de períodos de 30 (trinta) dias completos compreendidos entre a data da liberação do crédito ao **EMITENTE** e a data de vencimento da última amortização da Operação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, neste ato:

- (i) autorizam o **CREDOR**, até o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas nesta **CCB**, a (a) debitar da(s) conta(s) indicada(s) no preâmbulo, sem qualquer ordem de precedência, todos os valores que sejam devidos sob esta **CCB**, (b) conforme opção escolhida no preâmbulo, realizar débitos sobre limite de crédito mantido em referida(s) conta(s) e também decorrentes de obrigação vencida, inclusive por meio de lançamentos parciais e (c) resgatar antecipada e independentemente de prévia comunicação ao **EMITENTE** e/ou aos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** ou suas Afiliadas todos os ativos financeiros e/ou valores mobiliários emitidos e/ou custodiados pelo **CREDOR** ou empresas integrantes de seu grupo econômico (“Grupo Daycoval”) para o **EMITENTE** e/ou para os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e/ou suas Afiliadas, e utilizar todos os valores decorrentes desse resgate para a liquidação acima referida,
- (ii) declaram que têm poderes para representar suas Afiliadas para os fins dispostos no item acima, e
- (iii) reconhecem que esta **CCB** é título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784 do Código de Processo Civil, e representa dívida em dinheiro, líquida, certa e exigível, pelo saldo devedor demonstrado por planilha(s) de cálculo ou extrato(s) de conta(s) emitido(s) pelo **CREDOR**, o(s) qual(is) integrarão esta **CCB** como parte dela inseparável.

3.1. Para os fins desta **CCB**, “**Afiladas**” são definidas como as entidades controladoras do **EMITENTE** e/ou dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, controladas por qualquer um deles e/ou sob controle comum com o **EMITENTE** e/ou com os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**.

3.2. Em caso de pagamento antecipado da dívida pelo **EMITENTE** e/ou **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, o saldo devedor será apurado na data do efetivo pagamento antecipado, acrescido dos juros, tarifas e IOF previstos no preâmbulo desta **CCB**, calculados *pro rata die* a partir da data de emissão desta **CCB** até a data do pagamento antecipado, deduzidos os valores pagos ao longo do período, em suas respectivas datas de pagamento.

3.2.1. Exceto se o **EMITENTE** for pessoa física, microempresa ou empresa de pequeno porte conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, o valor a ser pago antecipadamente será acrescido do encargo por liquidação antecipada, mediante aplicação, sobre o saldo devedor apurado na forma prevista acima, do percentual definido no item V do preâmbulo, calculado *pro rata die* a partir da data de liquidação antecipada até a data de vencimento desta **CCB**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS GARANTIAS

4. Em garantia do integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas nesta **CCB**, são outorgadas ao **CREDOR** as Garantias disciplinadas pelas condições definidas nesta **CCB** e nos instrumentos específicos anexos.

4.1. Na hipótese de aditivos desta **CCB**, fica ajustado, desde já, que todas as cláusulas, garantias, declarações e autorizações outorgadas pelas Partes permanecerão válidas e eficazes durante todo o prazo de vigência desta **CCB** e de seus aditivos.

4.2. Existindo uma ou mais operações realizadas de tempos em tempos entre o **CREDOR** e/ou o **EMITENTE** e/ou os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e/ou a quaisquer de suas Afiladas, as garantias prestadas nesta **CCB** e nas demais operações estendem-se a todas as operações, de modo a compor uma só garantia, comum ao total das dívidas, podendo o **CREDOR** delas utilizar-se indistintamente na cobertura, na amortização ou na liquidação de qualquer das dívidas. A liberação das garantias somente será aprovada pelo **CREDOR** após a liquidação de todos os débitos do **EMITENTE**, dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e das Afiladas perante o **CREDOR**.

4.3. Os **AVALISTAS** e os **GARANTIDORES** se declaram devedores solidários do **EMITENTE**, responsabilizando-se em igualdade de condições pelo exato e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **EMITENTE**, anuindo expressamente com todos os termos e condições aqui pactuados.

4.4. Havendo saldo devedor, após a excussão das Garantias, responderão o **EMITENTE** e seus **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** por seu pagamento nos termos desta **CCB**.

4.5. GARANTIA COMPLEMENTAR - A presente operação possui garantia complementar no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), com o provimento de recursos do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nas formas e condições previstas no Estatuto do FGI (registrado sob o número 926.590, no 3º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro) e no Regulamento de Operações para Outorga de Garantia no Âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), a ser registrado no Registro de Títulos e Documentos, e demais normativos do FGI PEAC (documentos reproduzidos no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/peac>).

4.6. RESPONSABILIDADE INTEGRAL - A outorga de garantia pelo FGI não isenta o **EMITENTE** do pagamento de suas obrigações financeiras, que continuam integralmente exigíveis do **EMITENTE**.

4.7. ACESSO AO EMPREENDIMENTO - As Partes autorizam a realização de inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, bem como o livre acesso ao empreendimento objeto da operação por pessoas autorizadas pelo Administrador do FGI, sendo-lhes facultado amplo e irrestrito acesso aos registros das operações.

4.8. SIGILO BANCÁRIO - O EMITENTE autoriza:

- (i) o **CREDOR**, de forma irrevogável e irretratável, a fornecer ao FGI e instituições relacionadas todas as informações relativas à presente operação de crédito, inclusive o seu Extrato do Financiamento;
- (ii) o FGI e instituições relacionadas, de forma irrevogável e irretratável, a acessar diretamente ao cadastro do **EMITENTE** no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR, para fins do disposto no artigo 1º, § 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, e

(iii) o FGI, de forma irrevogável e irretratável, a fornecer ao **CREDOR** todas as informações relativas à presente operação, bem como relativas a quaisquer outras operações contratadas pelo **EMITENTE** no âmbito do FGI, inclusive informações sobre honra e inadimplência.

4.9. DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM O BNDES - Fica o **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** cientes do compartilhamento de dados pessoais entre o **CREDOR** e o BNDES, compartilhamento este autorizado pelo **EMITENTE** e pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, e da necessidade de acessar os Termos de Uso do Portal FGI PEAC e Política de Privacidade, disponível no site <https://web.bnades.gov.br/fg2/>, para obter informações acerca dos tratamentos de tais dados realizados pelo BNDES.

4.10. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O FGI PEAC – O **EMITENTE** declara que não celebrou outro contrato no âmbito do FGI PEAC ou, caso tenha celebrado, que não está impedido de contratar nova operação no âmbito do FGI PEAC.

4.11. DECLARAÇÃO DO EMITENTE DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - O **EMITENTE** declara que cumpre o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência desta **CCB**, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam a ser causados pelos bens financiados pela operação de crédito garantida pelo FGI; bem como que se encontra em situação de regularidade com os órgãos ambientais, inclusive, quando pertinente ao projeto objeto de financiamento pela operação de crédito, de que possui as licenças ambientais, expedidas pelo órgão ambiental competente; e que não foi notificada de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos do art. 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

4.12. DECLARAÇÃO DO EMITENTE DE QUE INEXISTE, CONTRA SI E SEUS DIRIGENTES DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL, EXARADA POR AUTORIDADE OU ÓRGÃO COMPETENTE, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE ATOS QUE IMPORTEM EM DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU DE GÊNERO, TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ESCRAVO - O **EMITENTE** declara que inexistente, contra si e seus dirigentes decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. Na hipótese de ter havido decisão administrativa e/ou sentença condenatória, nos termos acima referidos, a contratação desta operação ficará impedida até a comprovação do cumprimento da reparação imposta ou da reabilitação do **EMITENTE** ou de seus dirigentes, conforme o caso.

4.13. DECLARAÇÃO DO EMITENTE DE QUE CUMPRE E SEGUIRÁ CUMPRINDO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - O **EMITENTE** declara que cumpre e seguirá cumprindo o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência.

4.14. DECLARAÇÃO DO EMITENTE DA FINALIDADE - O **EMITENTE** declara que não utilizará, no cumprimento da finalidade desta operação de crédito, os recursos desta operação de crédito em atividade realizada em qualquer país ou território que esteja sujeito aos embargos administrados ou executados pelo governo brasileiro, o Conselho de Segurança das Nações Unidas ou qualquer outra jurisdição aplicável ao **EMITENTE**.

4.15. DECLARAÇÃO DO EMITENTE DE QUE ESTÁ CUMPRINDO AS LEIS, REGULAMENTOS E POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO - O **EMITENTE** declara que está cumprindo as leis, regulamentos e políticas anticorrupção, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade, nacional ou estrangeiro, a

que esteja sujeita por obrigação legal ou contratual, que tenham por finalidade coibir ou prevenir práticas corruptas, despesas ilegais relacionadas à atividade política, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável.

4.16. DECLARAÇÃO DO EMITENTE E DOS DEVEDORES SOLIDÁRIOS – O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** têm ciência de que o BNDES prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF), à Controladoria-Geral da União (CGU) as informações que sejam requisitadas por tais órgãos, com a transferência do dever de sigilo, conforme aplicável.

4.17. DECLARAÇÃO DO EMITENTE DE QUE INEXISTE, CONTRA SI E SEUS DIRIGENTES, DECISÃO CONDENATÓRIA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL: O **EMITENTE** declara que inexistente, contra si e seus dirigentes, decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

4.18. O EMITENTE declara, para todos os fins de direito:

- (i) inexistência de operação de crédito contratada pelo **EMITENTE** que possuam dívidas em atraso superior a 14 (quatorze) dias corridos em qualquer modalidade de crédito com o **CREDOR** na data da solicitação de outorga de garantia;
- (ii) que mantém situação regular com o sistema de seguridade social;
- (iii) que não é, direta ou indiretamente, controlado por pessoa jurídica de direito público interno, e
- (iv) que não está incluído no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo previsto pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº4 de 11.05.2016.

4.19. Se for constatada a falsidade e/ou incompletude de qualquer declaração feita ao **CREDOR**, o **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** estarão todos solidariamente obrigados entre si a indenizar integralmente o **CREDOR** por todas as perdas e danos por ele incorridas e direta ou indiretamente relacionados à referida falsidade e/ou incompletude, sem prejuízo do vencimento antecipado desta **CCB**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

5. Fica reservado ao **CREDOR** o direito de declarar esta **CCB** antecipadamente vencida, e exigir o imediato e integral pagamento do saldo devedor dela decorrente, independentemente de prévia notificação ao **EMITENTE** e aos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, na ocorrência das seguintes hipóteses envolvendo o **EMITENTE** e/ou **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e/ou Afiliadas:

- (i) atraso no pagamento e/ou falta de pagamento de qualquer valor devido ao Grupo Daycoval, descumprimento de qualquer obrigação assumida perante o Grupo Daycoval, observados os períodos de cura e limites mínimos de valor eventualmente aplicáveis a essas obrigações, e/ou declaração de vencimento antecipado pelo Grupo Daycoval, de obrigações perante este assumidas,
- (ii) atraso no cumprimento, falta de cumprimento e/ou vencimento antecipado de obrigações assumidas perante terceiros, observados os limites de valor e/ou períodos de cura eventualmente aplicáveis a essas obrigações,
- (iii) pedido de insolvência ou de interdição ou morte, em caso de pessoa natural, ou pedido de recuperação extrajudicial ou judicial, pedido de autofalência ou pedido de falência distribuído contra o **EMITENTE** e/ou os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e/ou suas Afiliadas, extinção ou intervenção de qualquer órgão regulador, em caso de pessoa jurídica,
- (iv) protesto de títulos, distribuição de ação de execução por título extrajudicial ou judicial, emissão de cheque sem fundos ou qualquer outra restrição cadastral ou creditícia,
- (v) descumprimento da obrigação de notificação ao **CREDOR** de qualquer fato que possa ocasionar a perda, oneração, desvalorização ou anulação das Garantias, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua ocorrência,
- (vi) caso não seja providenciado o reforço e/ou substituição das Garantias logo após a ocorrência de qualquer fato que possa ocasionar sua perda, insuficiência, desvalorização ou deterioração, inclusive em razão de majoração da dívida decorrente desta **CCB**,
- (vii) se os Registros Públicos, entidades registradoras, depositários centrais e/ou órgãos competentes não registrarem esta

CCB e/ou qualquer um dos instrumentos das Garantias em até 30 (trinta) dias após a data do pedido de registro ou, ainda, inadimplemento quanto à entrega ao **CREDOR** de qualquer documento necessário para o registro das Garantias,

(viii) alegação de falsidade e/ou incompletude das declarações feitas ao **CREDOR** mediante a assinatura desta **CCB**,

(ix) contestação judicial dos termos e condições desta **CCB** ou de qualquer outra obrigação assumida perante o Grupo Daycoval,

(x) mudança adversa de condições econômico-financeiras, início de processo de liquidação de ativos, bloqueio, arresto, sequestro ou constrição extrajudicial ou judicial sobre qualquer bem, ativo financeiro ou valor mobiliário,

(xi) prática de ato visando renegociação, moratória ou composição de dívidas, diretamente ou por intermédio de terceiros, incluindo, sem limitação, solicitação ao Grupo Daycoval de período de carência ou prazo para o pagamento de obrigações ou de liberação de garantias,

(xii) alteração de controle ou troca de gestão financeira,

(xiii) discordância, pelo **EMITENTE** ou por qualquer um dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, das novas características da Operação que lhes tenham sido notificadas pelo **CREDOR** conforme a cláusula 1.3 acima,

(xiv) inclusão do nome do **EMITENTE** e/ou de qualquer um dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT ou existência de débito ou ação trabalhista e/ou previdenciária que possa ensejar o cadastro no BNDT,

(xv) se for iniciado procedimento investigatório para apuração de violação de norma (a) relacionada à prevenção de “lavagem” ou ocultação de bens, prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, ou (b) que, a critério do **CREDOR**, implique aumento do risco socioambiental assumido em razão da operação representada por esta **CCB**, ou

(xvi) cassação da licença ambiental, quando aplicável, ou sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos que importem trabalho infantil, análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente.

5.1. Se o **EMITENTE** deixar de pagar qualquer uma de suas obrigações decorrentes desta **CCB** na data de seu vencimento, incorrerá em mora automática e independentemente de notificação, e sobre os valores por ele devidos incidirão, além dos juros remuneratórios devidos conforme esta **CCB**, juros moratórios à taxa de 15% a.m. (quinze por cento ao mês), capitalizados mensalmente, calculados desde a referida data de vencimento até a data do integral pagamento dos valores devidos, e multa moratória de 2% (dois por cento), sem prejuízo de todas as custas, despesas e honorários advocatícios em que o **CREDOR** venha a incorrer para a preservação, defesa ou satisfação de seus direitos.

5.2. Em ocorrendo o descumprimento de quaisquer das obrigações não pecuniárias previstas nesta **CCB**, o **EMITENTE** pagará ao **CREDOR** multa convencional, não compensatória e irredutível de 1% (um por cento) ao ano incidente sobre o saldo devedor corrigido de principal e encargos, a partir do dia seguinte ao término do prazo fixado para o cumprimento da obrigação, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo de arcar com o ressarcimento de eventuais perdas e danos causados ao **CREDOR** e aplicação das demais penalidades previstas nesta **CCB**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** declaram para todos os fins de direitos que: **(a)** estão agindo por conta própria, baseando-se nas informações de seus consultores e advogados contratados, reconhecendo expressamente a proporcionalidade das obrigações ora assumidas; **(b)** estão habilitados a avaliar e assumir todas as obrigações ora convencionadas, tendo negociado de boa-fé com o **CREDOR** os encargos e condições de pagamento pactuados no preâmbulo; **(c)** todas as cláusulas e condições desta **CCB** foram previamente discutidas, representando fielmente o negócio jurídico entabulado, e **(d)** estão cientes de que informações relacionadas a eles e à Operação podem ser divulgadas pelo **CREDOR** conforme as normas brasileiras.

6.1. A omissão ou tolerância do **CREDOR** quanto ao exercício de qualquer direito, poder ou privilégio conferido em lei ou nesta **CCB** não constituirá novação, desistência ou renúncia, nem afetará os seus direitos que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

6.2 Observadas as condições definidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, o **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** estão cientes e concordam que o **CREDOR** poderá, a seu exclusivo critério, ceder, endossar ou de outra forma transferir, parte ou a totalidade dos direitos decorrentes desta **CCB**, fornecendo ao cessionário cópia da ficha cadastral e demais documentos do **EMITENTE** e dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**

utilizados para a concessão do crédito, sem que isso implique quebra de sigilo bancário. A cessão de quaisquer obrigações assumidas pelo **EMITENTE** ou pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** dependerá da anuência prévia e escrita do **CREDOR**.

6.3. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS declaram e garantem ao **CREDOR** que: **(a)** estão devidamente autorizados a celebrar e cumprir as disposições contidas nesta **CCB**, as quais representam obrigações legais, válidas e vinculantes do **EMITENTE**, dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** e de suas Afiliadas; e **(b)** as pessoas físicas, signatárias desta **CCB**, possuem todos os poderes legais e societários necessários para representação das Afiliadas, seja na qualidade de sócio, administrador ou procurador.

6.4. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS autorizam o **CREDOR**, até o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas nesta **CCB**, a debitar da(s) conta(s) indicada(s) no preâmbulo, sem qualquer ordem de precedência, todas as tarifas atuais ou que venham a ser previstas ou estabelecidas pelo **CREDOR**, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, constantes na tabela de tarifas vigente, bem como taxas e despesas relativas a este instrumento.

6.5. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS autorizam o Grupo Daycoval, de modo irrevogável, e, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil ("**BCB**") vigente, as demais instituições que possam consultar o Sistema de Informações de Créditos ("**SCR**") e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse em receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do **EMITENTE** e/ou dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, a consultar no **SCR** as informações consolidadas sobre essas operações.

6.5.1. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS declaram-se cientes de que (i) o **SCR** tem por finalidade prover informações ao **BCB**, para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização, e propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme o definido no § 1º, do art. 1º da Lei Complementar n.º 105/2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito, (ii) os dados das operações de crédito do **EMITENTE** e dos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** serão registrados pelo **CREDOR** no **SCR**, (iii) são de exclusiva responsabilidade das instituições remetentes as inclusões de informações no **SCR**, as correções e exclusões de informações constantes do **SCR**, a identificação de operações de crédito que se encontrem sub judice, o cumprimento de determinações judiciais, o fornecimento de informações sobre essas determinações e o registro de manifestações de discordância apresentadas pelos contratantes, bem como de outras condições e anotações necessárias a garantir a completude, a fidedignidade e a integridade da informação sobre operações de crédito, e (iv) o procedimento a ser adotado pelo **EMITENTE** e pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** junto ao **CREDOR** para correção ou exclusão de informações remetidas pelo **CREDOR** ao **SCR**, o cadastramento de medida judicial e o registro de manifestação de discordância quanto às informações remetidas pelo **CREDOR** ao **SCR** deverá ser verificado pelo **EMITENTE** e pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** junto à Central de Atendimento ao Cliente do **CREDOR**.

6.5.2. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS autorizam, de modo irrevogável, o Grupo Daycoval a consultar as operações realizadas pelo **EMITENTE** e pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** no mercado de câmbio, disponibilizadas pelo **BCB**.

6.6. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS:

(i) autorizam os gestores de bancos de dados de que trata a Lei n.º 12.414/2011, a disponibilizar ao Grupo Daycoval seus históricos de crédito, os quais abrangerão os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de banco(s) de dados, com a finalidade única e exclusiva de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro, pelo prazo estabelecido pelas normas vigentes, e (ii) declaram-se cientes de que poderão revogar, a qualquer tempo, a autorização contida no item acima perante o gestor do banco de dados.

6.7. Caso qualquer disposição desta CCB ou de seus anexos seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições remanescentes não serão de qualquer forma afetadas.

6.8. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS declaram e garantem ao **CREDOR**, sob pena de vencimento antecipado desta **CCB** e indenização por todas as perdas e danos em que o **CREDOR** possa vir a incorrer que: **(i)** são

verdadeiras as informações prestadas sobre a licitude da origem de sua renda, faturamento e patrimônio, e estarem cientes do art. 11, II da Lei n.º 9.613/98, com as alterações introduzidas, inclusive, pela Lei n.º 12.683/12 (dever das instituições financeiras de comunicação ao Coaf de operações e propostas de operações suspeitas), e dos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal, (ii) observam a legislação ambiental aplicável, ressalvadas as discussões de boa-fé iniciadas nas esferas judiciais e administrativas e suas respectivas decisões, ainda que liminares, (iii) observam a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e à inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil, (iv) monitoram suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento da contratação desta CCB, (v) informarão ao CREDOR, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados de sua ocorrência, no caso de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante do EMITENTE e/ou dos DEVEDORES SOLIDÁRIOS, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto, ainda que não haja cláusula específica de monitoramento ativo das atividades do fornecedor por parte do EMITENTE e/ou dos DEVEDORES SOLIDÁRIOS, e (vi) adotam (a) procedimentos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e aplicam efetivamente políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, conforme definidos pela Lei n.º 12.846/2013, e (b) regras, procedimentos e controles internos de gestão do relacionamento com terceiros, proporcionais ao risco de corrupção envolvido, com a finalidade de subsidiar a decisão quanto ao estabelecimento e manutenção ou não desse relacionamento, incluindo a avaliação de fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, donatários e patrocinados, de acordo com o perfil e o propósito do relacionamento.

6.9. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS, por meio deste:

(i) autorizam o Grupo Daycoval a tratar, conforme definição da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (“**LGPD**”), todas as informações sobre eles, e fazer o uso compartilhado, dentro do Grupo Daycoval e com prestadores de serviços contratados pelas entidades dele integrantes, dessas informações, para ofertas de produtos e serviços do Grupo Daycoval, observado o disposto no preâmbulo com relação a abordagem de pessoa física por telefone;

(ii) declaram-se cientes de que o Grupo Daycoval:

(a) está autorizado pela legislação e regulamentação vigentes a, independentemente do consentimento de titulares de dados pessoais, utilizá-los para, por exemplo, as seguintes finalidades e atos a elas relacionados: 1) identificação e qualificação das pessoas acima mencionadas, 2) verificação da adequação de produtos e serviços ao perfil dessas pessoas, 3) apresentação de propostas, contratação e cumprimento de contratos, 4) avaliação e acompanhamento de situação econômico-financeira, 5) cumprimento de obrigações legais, regulatórias e de autorregulação, 6) exercício regular de direitos, 7) prevenção e identificação de fraudes e identificação, prevenção e gerenciamento de riscos à segurança, e

(b) possui uma política relacionada ao cumprimento da LGPD disponível em seu site de Relações com Investidores (<https://ri.daycoval.com.br/>), a qual indica os direitos das pessoas mencionadas acima e relacionados à LGPD.

6.10. As Partes obrigam-se por si, seus sucessores e cessionários, ao fiel cumprimento desta CCB.

6.11. Todas as notificações relacionadas a esta CCB serão realizadas por escrito e entregues pessoalmente, por meio de correspondência enviada aos endereços informados pelo EMITENTE e pelos DEVEDORES SOLIDÁRIOS ao CREDOR quando da realização ou atualização de seus cadastros (“**Cadastro**”), ou por meio eletrônico, enviadas para o endereço eletrônico e/ou números de celulares informados pelo EMITENTE e pelos DEVEDORES SOLIDÁRIOS ao CREDOR também no Cadastro ou por meio de aplicativo.

6.11.1. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS obrigam-se a (i) manter as informações constantes do Cadastro atualizadas até a extinção desta CCB, e (ii) notificar imediatamente o CREDOR de qualquer alteração nessas informações, conforme o disposto na cláusula acima.

6.12. O EMITENTE e os DEVEDORES SOLIDÁRIOS, de modo irrevogável, (i) admitem como válidos e aceitam como meio de comprovação de autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica os métodos de identificação cuja utilização tenha-lhes sido solicitada pelo Grupo Daycoval, como, por exemplo, certificados emitidos ou não pela ICP-Brasil, senha eletrônica, código de autenticação emitido por dispositivo pessoal ou identificação biométrica, e (ii) reconhecem como válidas e eficazes as operações e comunicações realizadas pelos meios eletrônicos acima mencionados.

6.13. O **CREDOR** (i) não solicita (a) nenhum pagamento para aprovação ou liberação do empréstimo formalizado por esta **CCB**, ou (b) que o pagamento de qualquer valor devido pelo **EMITENTE** e pelos **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** conforme esta **CCB** seja creditado ou transferido em conta de terceiro, e (ii) não autoriza prestadores de serviços por ele contratados a fazerem essas solicitações. O **EMITENTE** e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** devem ficar atentos a solicitações similares às acima indicadas e, caso recebam qualquer uma delas, devem entrar imediatamente em contato com os canais de atendimento do **CREDOR** indicados abaixo.

6.14. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – SP como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios relativos à interpretação e/ou execução desta **CCB**.

O RESTANTE DA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO

As partes, aceitando as condições ora estipuladas, firmam a presente Cédula em 3 (três) vias, sendo a do **CREADOR** a única “negociável”.

São Paulo, 29/11/2022

Emitente / Garantidor:

Nome: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 06.813.685/0001-71

Avalista:

Nome: FABIO CHAGAS DA SILVA
CPF/CNPJ: 899.435.111-68

Credor: BANCO DAYCOVAL S/A

Testemunhas:

1

Nome:
CPF:

2

Nome:
CPF:

Esta página é parte integrante da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 20220-07288
CRÉDITO LIVRE – FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS (“FGI”)

INSTRUMENTO ANEXO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CRÉDITO LIVRE – FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS (“FGI”) N.º 20220-07288

Este instrumento anexo é parte integrante e inseparável da Cédula de Crédito Bancário n.º 20220-07288 emitida em 29/11/2022.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL – CET

Data do Contrato: 29/11/2022

Valor Líquido: R\$ 2.000.000,00

		CET
		1,8517% a.m.
		25,0103% a.a.
<u>Fluxo de Pagamentos:</u>		
Data do Pagamento	Valor do Pagamento	Valor Presente
29/12/2022	R\$ 36.953,01	R\$ 36.281,21
30/01/2023	R\$ 39.440,65	R\$ 37.973,14
28/02/2023	R\$ 35.710,32	R\$ 33.777,20
29/03/2023	R\$ 35.710,32	R\$ 33.183,42
28/04/2023	R\$ 36.953,01	R\$ 33.713,91
29/05/2023	R\$ 38.196,45	R\$ 34.193,89
29/06/2023	R\$ 87.913,89	R\$ 77.223,46
31/07/2023	R\$ 87.913,89	R\$ 75.726,84
29/08/2023	R\$ 87.913,89	R\$ 74.395,60
29/09/2023	R\$ 87.913,89	R\$ 72.998,44
30/10/2023	R\$ 87.913,89	R\$ 71.627,49
29/11/2023	R\$ 87.913,89	R\$ 70.325,30
28/12/2023	R\$ 87.913,89	R\$ 69.089,02
29/01/2024	R\$ 87.913,89	R\$ 67.750,06
29/02/2024	R\$ 87.913,89	R\$ 66.477,70
28/03/2024	R\$ 87.913,89	R\$ 65.349,00
29/04/2024	R\$ 87.913,89	R\$ 64.082,52
29/05/2024	R\$ 87.913,89	R\$ 62.917,50
28/06/2024	R\$ 87.913,89	R\$ 61.773,66
29/07/2024	R\$ 87.913,89	R\$ 60.613,52
29/08/2024	R\$ 87.913,89	R\$ 59.475,19
30/09/2024	R\$ 87.913,89	R\$ 58.322,53
29/10/2024	R\$ 87.913,89	R\$ 57.297,26
29/11/2024	R\$ 87.913,89	R\$ 56.221,20
30/12/2024	R\$ 87.913,89	R\$ 55.165,34
29/01/2025	R\$ 87.913,89	R\$ 54.162,43
28/02/2025	R\$ 87.913,89	R\$ 53.177,76
31/03/2025	R\$ 87.913,89	R\$ 52.179,06

V. 08/2022

Página 14 de 15

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 - Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 2005

29/04/2025	R\$ 87.913,89	R\$ 51.261,78
29/05/2025	R\$ 87.913,89	R\$ 50.329,83
30/06/2025	R\$ 87.913,89	R\$ 49.354,43
29/07/2025	R\$ 87.913,89	R\$ 48.486,81
29/08/2025	R\$ 87.913,89	R\$ 47.576,22
29/09/2025	R\$ 87.913,89	R\$ 46.682,71
29/10/2025	R\$ 87.913,89	R\$ 45.834,01
28/11/2025	R\$ 87.913,95	R\$ 45.000,78

Emitente / Garantidor: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Avalista: FABIO CHAGAS DA SILVA

DE ACORDO:

Credor: BANCO DAYCOVAL S/A

Testemunhas:

1.

2.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

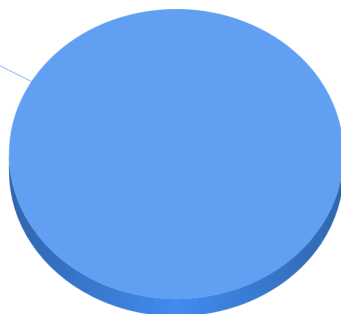


NOME: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV IGUATEMI 345
CEP: 79950000

CPF/CNPJ: 06.813.685/0001-71
CIDADE: NAVIRAI
UF: MS

Composição da Carteira

100,00%



Produtos

CDB

POSIÇÃO RENDA FIXA - 31/01/2023

Emitente	Classe Papel	Indexador	Perc./Taxa	Data Aplicação	Liquidez Após	Data Vencimento	Valor Aplicado	Valor Bruto	IOF	IR	Valor Líquido
BANCO DAYCOVAL S/A	CDB	Pós	100,00	05/12/2022	06/12/2022	29/12/2025	600.666,00	613.301,60	0,00	2.843,01	610.458,59
TOTAL PAPEL CDB							600.666,00	613.301,60	0,00	2.843,01	610.458,59
TOTAL CLASSE PAPEL							600.666,00	613.301,60	0,00	2.843,01	610.458,59

Total da Carteira (Líquido) R\$ 610.458,59

S.A.C.: BANCO DAYCOVAL S/A
SÃO PAULO: 0xx11 3138-0531 Demais localidades: 08007750500
Ouvidoria: 08007770900 - Atendimento Mediante Protocolo Fornecido pelo SAC

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA JUNUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código x6yWaKW9.



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
Operação de crédito: MÚTUO PEAC

Número da CCB
41.20.54445

fls. 1362

VIA NEGOCIÁVEL

VIA NÃO NEGOCIÁVEL

Data de emissão: São Paulo, 07 de dezembro de 2022

QUADRO I – Qualificação

a – EMITENTE / DEVEDOR(A):

Nome: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **06.813.685/0001-71**
Endereço: Avenida Iguatemi, 345 - Centro
Cidade: Naviraí Estado: MS CEP: 79.950-000

b - AVALISTA(S):

1- Nome: **FABIO CHAGAS DA SILVA** CPF/CNPJ: **899.435.111-68**
Endereço: Alameda das Esmeraldas, 379 – Vila Verde
Cidade: Naviraí Estado: MS CEP: 79.950-000

QUADRO II – Promessa de Pagamento

O(a) EMITENTE promete pagar ao CREDOR, ou à sua ordem, nas Datas de Vencimento, por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, na praça de sua emissão, em moeda corrente do País, a importância principal líquida, certa e exigível mencionada no item 1 do Quadro III, acrescida dos encargos e demais despesas sobre ela incidentes e previstas nesta Cédula, subtraída das amortizações, eventualmente havidas, conforme cálculo demonstrado em planilha apurada nos termos da legislação aplicável:

BANCO BMG S.A., instituição financeira com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1ª torre, 10º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, doravante denominado simplesmente “Credor”.

QUADRO III – Características do Crédito

1- Valor Principal R\$ 1.400.000,00	1.1- Valor liberado ao Emitente R\$ 1.400.000,00	1.2- Taxa de Abertura de Crédito (TAC) R\$ 0,00
1.3- Flat Fee: R\$ 0,00	1.4 - Outros (especificar), se houver: R\$ 0,00	
2- Prazo 912 dias corridos	3- Vencimento Final 06/06/2025	

4- Percentual do encargo para Liquidação Antecipada (Exceto para Pessoa Natural, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte): 5%

5- Tributos (IOF)
R\$ 0,00 Financiado Pago no Ato

6- Cadastro (Confecção)
R\$ 0,00

7.A - Encargos financeiros:

7..A.1 **Pré-fixado:** Taxa efetiva de % ao mês e % ao ano, incidente sobre o valor principal;
Juros pagos antecipadamente (flat fee): % sobre o valor do empréstimo

7.A.2 **Pós-fixado:** Base de Remuneração / Índice de Preço: TR TBF Outro: 100%
(Certificado de Depósito Interbancário)
Juros pagos antecipadamente (flat fee): % sobre o valor do empréstimo
Juros de: 0,565415% ao mês, correspondentes a 7,000000 % ao ano, incidentes sobre o valor devida-

Quando aplicável, nos termos da regulamentação em vigor:
7.A.3 – CET – Custo Efetivo Total – Tratando-se de Pessoa Natural, Empresário Individual, Microempres-

Empresa de Pequeno Porte: NIHIL% do valor desta CCB, ao ano.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA MENEZES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 2XAqAQSd.

QUADRO IV- Forma de Pagamento:

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) até a data final indicada no item 3 do Quadro III acima, na forma de 30 (trinta) parcela(s) e ainda acrescida(s) da taxa efetiva prevista no item 7 do Quadro III, conforme fluxo descrito abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
1	06/01/2023	Encargos
2	07/02/2023	Encargos
3	07/03/2023	Encargos
4	06/04/2023	Encargos
5	08/05/2023	Encargos
6	07/06/2023	Encargos
7	07/07/2023	58.333,33 + Encargos
8	07/08/2023	58.333,33 + Encargos
9	06/09/2023	58.333,33 + Encargos
10	06/10/2023	58.333,33 + Encargos
11	07/11/2023	58.333,33 + Encargos
12	07/12/2023	58.333,33 + Encargos
13	08/01/2024	58.333,33 + Encargos
14	07/02/2024	58.333,33 + Encargos
15	07/03/2024	58.333,33 + Encargos

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
16	08/04/2024	58.333,33 + Encargos
17	07/05/2024	58.333,33 + Encargos
18	07/06/2024	58.333,33 + Encargos
19	08/07/2024	58.333,33 + Encargos
20	07/08/2024	58.333,33 + Encargos
21	06/09/2024	58.333,33 + Encargos
22	07/10/2024	58.333,33 + Encargos
23	07/11/2024	58.333,33 + Encargos
24	06/12/2024	58.333,33 + Encargos
25	07/01/2025	58.333,33 + Encargos
26	07/02/2025	58.333,33 + Encargos
27	07/03/2025	58.333,33 + Encargos
28	07/04/2025	58.333,33 + Encargos
29	07/05/2025	58.333,33 + Encargos
30	06/06/2025	58.333,41 + Encargos

Os encargos financeiros serão exigíveis na seguinte periodicidade:

mensal de data a data no vencimento do instrumento.

IV.1 Autorização para débito em conta

EMITENTE

Para a finalidade de pagamento das parcelas do Saldo Devedor desta Cédula, o EMITENTE declara, de livre escolha, nos termos da Resolução nº 4.790, de 26 de março de 2020 e Resolução BCB nº 51, de 16 de dezembro de 2020, autorizar o BANCO BMG a debitar de sua conta indicada abaixo e:

- (i) utilizar limite de crédito disponível em conta (cheque especial), conforme aplicável para a modalidade de conta indicada;
- (ii) efetuar débitos decorrentes de obrigação vencida, inclusive por meio de lançamentos parciais.

Essa autorização é dada por prazo indeterminado, até a quitação integral da dívida.

Banco BMG S.A
 Nº Banco: 0318
 Agência: 0005
 Conta Corrente nº: 15087380-0

AVALISTA

Para a finalidade de pagamento das parcelas do Saldo Devedor desta Cédula, o AVALISTA declara, de livre escolha, nos termos da Resolução nº 4.790, de 26 de março de 2020 e Resolução BCB nº 51, de 16 de dezembro de 2020, autorizar o BANCO BMG a debitar de sua conta indicada abaixo e:



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA LUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/PAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 2XAqAQSd.

- (i) utilizar limite de crédito disponível em conta (cheque especial), conforme aplicável para a modalidade de conta indicada;
- (ii) efetuar débitos decorrentes de obrigação vencida, inclusive por meio de lançamentos parciais.

Essa autorização é dada por prazo indeterminado, até a quitação integral da dívida.

Banco: NIHIL
 N° Banco: NIHIL
 Agência: NIHIL
 Conta Corrente nº: NIHIL

QUADRO V – Forma de Liberação do Empréstimo:

- Crédito em Conta Corrente: nº 15087380-0
- Cheque Administrativo: Agência
- Transferência: TED DOC OP
- Outros:

1- **Data de Liberação do Empréstimo:** em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão do instrumento, e desde que preenchidos os requisitos contratuais estabelecidos pelo CREDOR e previstos na Cédula de Crédito Bancário.

2- **Data de Liberação do Empréstimo com garantia de Imóvel:** em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data de emissão deste instrumento, e desde que preenchidos os requisitos contratuais estabelecidos pelo CREDOR previstos nesta Cédula de Crédito Bancário e no respectivo Instrumento de Garantia a ele vinculado.

QUADRO VI – Garantia Real - Constituída em instrumento próprio em percentual nunca inferior a 30% sobre o valor de Saldo Devedor.

- Alienação Fiduciária
- Penhor
- Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira
- Hipoteca
- Outros:

a – TERCEIRO GARANTIDOR

1- Nome: NIHIL CPF/CNPJ: NIHIL
 Endereço: NIHIL
 Cidade: NIHIL Estado: NIHIL CEP: NIHIL

QUADRO VII – Condições desta Operação de Crédito:

1. **Natureza da operação:** O CREDOR, de acordo com a sua política interna de crédito e por solicitação do(a) EMITENTE, concede-lhe o empréstimo objeto desta Cédula de Crédito Bancário, cujo valor, prazo e vencimento estão mencionados e caracterizados no Quadro III do preâmbulo, do qual o(a) EMITENTE poderá dispor, desde que constituídas, formalizadas e entregues ao CREDOR as garantias estipuladas no Quadro VII observadas as demais cláusulas e condições da presente Cédula de Crédito Bancário.
2. **Forma de liberação do crédito:** O(A) EMITENTE receberá do CREDOR o valor líquido proveniente desta operação de crédito, conforme opção manifestada previamente, assinalada no Quadro V, condicionado à verificação satisfatória, pelo CREDOR, do cumprimento das condições pactuadas entre a Partes, da inexistência de bloqueio judicial efetivado e/ou ordem judicial para bloqueio em fase de cumprimento, bem como da perfeita constituição das Garantias vinculadas a esta Cédula de Crédito Bancário, se existentes.
3. **Prazo de vigência:** O vínculo jurídico que emana da operação, prevista nesta Cédula de Crédito Bancário, vigorará pelo prazo determinado no item “2” do Quadro III, acima.
4. **Encargos financeiros:** Sobre o valor objeto desta operação de crédito, incidirão os encargos financeiros devidos, conforme tenham sido estabelecidos, pré ou pós-fixados, mencionado no item “7.A” do Quadro III do preâmbulo, calculado sobre o saldo devedor em aberto, entre a data da liberação dos recursos até o vencimento final. Se for convencionado o pagamento do principal e dos encargos, em parcelas, os encargos serão calculados, sobre o saldo devedor em aberto da presente Cédula de Crédito Bancário, desde a data de liberação de recursos até o vencimento da primeira parcela, para o primeiro período, e entre a data de vencimento da primeira parcela até a data de vencimento imediatamente posterior, para o segundo período, e assim sucessivamente.



Este documento é copia do original do processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 2XAqAQQSd. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 2XAqAQQSd.

consecutivamente, até o vencimento final constante no item 3 do Quadro III acima. Os juros serão calculados sempre e invariavelmente, de forma capitalizada, como permitido em lei.

4.1. Os encargos serão apurados de acordo com as opções relativas à “pré-fixação” ou “pós-fixação” constantes do item “7.A” do Quadro III do preâmbulo, observado que (i) quando se tratar de operação com encargos “pré-fixados”, serão aplicados juros à taxa indicada no subitem 7.A.1 do Quadro III do preâmbulo (ii) quando se tratar de operação com encargos “pós-fixados” serão aplicados: a) juros à taxa indicada no subitem 7.A.2 do Quadro III do preâmbulo e b) índice de reajuste monetário/base de cálculo, também indicado no subitem 7.A.2 do Quadro III.

4.2. Na hipótese de aplicação de encargos “pós-fixados” com base no CDI-Cetip, irão incidir sobre o saldo devedor do empréstimo os juros do subitem 7.A.2 do Quadro III do preâmbulo, e a base de remuneração, pela taxa CDI-Cetip, conforme subitem 7.A.2 do Quadro III, a qual terá, para os efeitos da presente Cédula, flutuação diária. A base de remuneração e parâmetro de flutuação será a taxa anualizada praticada para os depósitos interbancários com duração de um dia, divulgada diariamente pela CETIP (Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados), com relação aos depósitos realizados no dia útil bancário imediatamente anterior à data de tal divulgação (denominada taxa “CDI-Cetip”).

4.3. Elevação Dos Encargos Financeiros: O empréstimo previsto nesta Cédula tem como elemento essencial a sua forma de cobrança e pagamento, qual seja: o débito das parcelas na(s) conta(s) do(A) EMITENTE ou do AVALISTA, caso seja necessário exercer o aval, indicada(s) na autorização de débito em conta prevista no Quadro Inicial, item IV.1 acima. Por essa razão, os encargos financeiros previstos no item “7.A” do quadro III desta Cédula foram estabelecidos com fator redutor. **DESSA FORMA, CASO (I) O(A) EMITENTE E/OU O AVALISTA CANCELE(M) A SUA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA SEM A CORRESPONDENTE INDICAÇÃO DE OUTRA AUTORIZAÇÃO QUE A SUBSTITUA; OU (II) O(A) EMITENTE E/OU O AVALISTA MANTENHA A CONTA DE TITULARIDADE DO(A) EMITENTE E/OU DO AVALISTA INDICADA(S) NA(S) AUTORIZAÇÃO(ÇÕES) DE DÉBITO EM CONTA NO QUADRO INICIAL, ITEM IV.1 ACIMA, SEM SEJA(M) ENCERRADA(S) SEM A CORRESPONDENTE INDICAÇÃO DE OUTRA(S) QUE A(S) SUBSTITUA(M), INVIABILIZANDO A REALIZAÇÃO DO DÉBITO DAS PARCELAS OU DO AVALISTA, O(A) EMITENTE E O AVALISTA CONCORDA(M) QUE DEIXARÃO DE SER APLICADOS OS ENCARGOS REDUZIDOS, PASSANDO A INCIDIR OS ENCARGOS FINANCEIROS MAJORADOS PREVISTOS NO QUADRO III, ITEM “7B” ACIMA. NESSA HIPÓTESE, O CREDOR COMUNICARÁ O(A) EMITENTE ESPECIFICANDO OS NOVOS ENCARGOS FINANCEIROS E OS VALORES DAS NOVAS PARCELAS PARA RESPECTIVA CIÊNCIA.**

4.3.1. EM QUALQUER HIPÓTESE, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL PARA O CREDOR REALIZAR O DÉBITO AUTOMÁTICO DAS PARCELAS NA(S) CONTA(S) INDICADA(S) NA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA NO QUADRO INICIAL, ITEM IV.1 ACIMA, O CREDOR PODERÁ COBRAR AS PARCELAS DA DÍVIDA POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, COM O QUE O(A) EMITENTE(A) DESDE JÁ MANIFESTA SUA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS, COMO A ELEVAÇÃO DOS ENCARGOS, NOS TERMOS ACIMA EXPOSTOS.

4.3.2. RESSALTE-SE QUE SOMENTE SERÁ ADMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA CONFERIDA QUANDO DA CELEBRAÇÃO DESTA CÉDULA NA HIPÓTESE DE INDICAÇÃO DE OUTRA CONTA DE TITULARIDADE DO(A) EMITENTE E/OU DO AVALISTA MANTIDA(S) EM INSTITUIÇÃO COM A QUAL O CREDOR TENHA CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA. CASO CONTRÁRIO, O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO TERÁ O MESMO EFEITO DE UM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA.

4.4. Os encargos estabelecidos nesta Cláusula incidirão até a data do efetivo pagamento do crédito utilizado, objeto da presente Cédula.

4.5. Na hipótese de o índice de reajuste monetário/base de cálculo indicado no Quadro III, subitem 7.2 vier a ser suspenso, modificado, congelado, deflacionado ou extinto pelas Autoridades Monetárias ou Governamentais, as partes deverão ajustar a presente Cédula ao novo índice de reajuste monetário/base de cálculo que vier a ser aplicado em substituição ao anterior e determinado oficialmente. Não existindo novo indexador substituto, o CREDOR poderá fixar novo índice dentre os oficialmente existentes. Caso o(a)



EMITENTE não concorde com o novo índice fixado pelo CREDOR, as partes concordam, desde já, que a Cédula vencerá antecipadamente, obrigando-se o(a) EMITENTE pelo pagamento da totalidade do saldo devedor em aberto com todos os acréscimos estipulados na presente Cédula em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da fixação do novo indexador não aceito.

4.6. CET - Custo Efetivo Total: Quando aplicável e assinado no preâmbulo desta Cédula, o(a) Emitente declara que, previamente à contratação desta operação, foi devidamente informado(a), de forma clara, precisa e adequada do seu Custo Efetivo Total, e cientificado(a) do seu cálculo, tendo ficado devidamente explicado e entendido que o CET, expresso na forma de taxa percentual anual, corresponde à amortizações, taxa de juros, tributos, tarifas, seguros e outras despesas autorizadas devidos em razão da emissão desta Cédula de Crédito Bancário.

4.6.1 A referida planilha de cálculo integrará esta CCB para todos os fins, constituindo, dessa forma, título executivo extrajudicial, representativo de dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, pelo saldo devedor demonstrado na referida planilha, conforme cláusula 15.8 abaixo.

5. Forma de Pagamento: O(A) EMITENTE e/ou AVALISTA(S), em razão da solidariedade passiva existente entre eles, obrigam-se a efetuar o pagamento das quantias devidas por força desta Cédula, na praça e sua emissão, na forma indicada no Quadro IV, do preâmbulo.

5.1. Conforme assinalado no item IV.1 do Quadro Inicial, o(a) EMITENTE autoriza que sejam levadas a débito da conta indicada no item IV.1 do Quadro Inicial, quaisquer importâncias devidas ou que venham a tornar devidas, a título de principal e acessórios, quaisquer encargos e acréscimos, juros moratórios, multas, honorários advocatícios, tributos, despesas e demais cominações expressas nesta Cédula, cujo pagamento não se tenha efetuado, integralmente no correspondente vencimento, ficando consequentemente autorizado o crédito e/ou repasse das ditas importâncias ao CREDOR para amortização ou liquidação do débito em aberto, incluindo principal e demais valores conceituados nesta Cláusula. Todas e quaisquer despesas, inclusive encargos fiscais de qualquer natureza, incidentes e/ou decorrentes do cumprimento da estipulação constante da presente cláusula, correrão por conta e sob a exclusiva responsabilidade do(a) EMITENTE e do(s) AVALISTA(S), devendo o respectivo importe, uma vez apurado, ser acrescido ao débito total destes últimos. O(A) EMITENTE poderá cancelar a autorização para débito em conta a qualquer momento, mediante comunicação ao CREDOR.

5.2. O(A) EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) obrigam-se a manter saldo suficiente para o acolhimento dos lançamentos, valendo os respectivos extratos e avisos como prova de quitação, desde que haja na conta corrente, fundos disponíveis.

5.3. O CREDOR poderá, ainda, cobrar do(a) EMITENTE, mediante aviso escrito, o reembolso de despesas, custos ou ônus decorrentes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, relativos às operações ora contratadas.

5.4. Se o CREDOR tiver que recorrer a meios judiciais para cobrança e liquidação de seu crédito, o(a) EMITENTE arcará ainda com todas as despesas e com os honorários advocatícios, desde já fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do principal, estabelecido no Quadro III, 1 acima, sem prejuízo dos encargos previstos na Cláusula 7.

5.5. Qualquer recebimento fora do prazo estabelecido constituirá mera tolerância que não afetará, de forma alguma, as demais condições previstas nesta Cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado.

6. Garantia(s): Além da garantia fidejussória, dada pelo(s) AVALISTA(S), o(a) EMITENTE e/ou o(a) TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) constitui(em), em favor do CREDOR, a(s) garantia(s) constante(s) no Quadro VI do preâmbulo, formalizadas em termo próprio e que passam a integrar esta Cédula de Crédito Bancário, para todos os fins, nos termos do art. 33, parágrafo único, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, para garantir o pagamento do principal e acessórios do débito, além de eventuais penalidades moratórias, despesas de cobrança, custas, honorários advocatícios, constituídas em documentos a parte, que rubricados e assinados pelas partes integrarão o presente para todos os fins de direito. O CREDOR se reserva o direito de aceitar expressamente ou recusar garantias concedidas nesta Cédula ou em outros instrumentos relacionados com a presente, concordando desde já o(a) EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(a) TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) com sua substituição, caso solicitada.



6.1. O(s) AVALISTA(S) nomeados no Quadro I declaram-se solidariamente responsáveis com o(a) EMITENTE, nos termos dos artigos 264, 265 e 897 do Código Civil, pelo cumprimento de todas as obrigações principal e acessórias resultantes da presente Cédula. Manifestam sua responsabilidade solidária e seu integral acordo com o disposto nesta Cédula, especialmente com o direito do CREDOR de declarar o vencimento antecipado da dívida oriunda desta Cédula de Crédito Bancário nas hipóteses previstos na cláusula 8 abaixo.

6.2. As garantias prestadas são indivisíveis e deverão garantir de forma contínua no mínimo a proporção fixada no Quadro VI, ficando certo que eventuais amortizações não acarretarão a diminuição da garantia. Desta forma, se em qualquer momento for constatada a insuficiência ou ineficácia das garantias prestadas, inclusive em razão de perda ou deterioração, o CREDOR poderá solicitar reforço ou substituição das mesmas ao EMITENTE, AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), que terão 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da complementação ou substituição, contadas do envio de notificação, nesse sentido, pelo CREDOR.

6.3. Fica ajustado que todas as garantias vinculadas à presente Cédula, ou que vierem a ser ao mesmo incorporadas, serão consideradas comuns a todos os contratos celebrados entre o CREDOR e o(a) EMITENTE. Assim sendo, o(a) EMITENTE autoriza o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, a exercer quanto aos prestadores dessas garantias, sejam elas reais ou pessoais, e/ou quanto ao objeto das mesmas, todos os direitos conferidos pelos instrumentos que as formalizarem e pelos dispositivos da legislação aplicável, especialmente os relativos ao penhor, cessão fiduciária em garantia, hipoteca, fiança e, em particular, mas não se limitando, aos de vender, alienar, ceder ou transferir os bens ou direitos dados em garantia, de resgatá-los ou de receber o seu produto. Em razão do aqui disposto, fica o CREDOR expressamente autorizado a utilizar o produto da realização das garantias existentes na liquidação ou amortização de qualquer débito resultante dos contratos celebrados com o(a) EMITENTE.

6.4. O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) instrui(em) e autoriza(m) o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, a utilizar, a qualquer tempo, quaisquer importâncias que venha a ter em seu poder em razão da cobrança e/ou recebimento do produto das garantias constituídas nos termos dos respectivos instrumentos de constituição de garantia anexos à presente, sempre observando o percentual acordado, na amortização e/ou liquidação total do saldo devedor da presente Cédula, tudo independentemente de autorização, aviso prévio, ou notificação de qualquer natureza, reconhecendo o(a) EMITENTE, AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), desde já, a autenticidade e a legalidade de tais atos, dando tudo como bom, firme e valioso para todos os efeitos.

6.5. Até a efetiva liquidação desta Cédula de Crédito Bancário, os bens abrangidos pela garantia não poderão, sem prévia autorização escrita do CREDOR, ser alterados, retirados, deslocados ou destruídos, nem poderão ter sua destinação modificada, exceto quando a garantia for constituída por semoventes ou por veículos, automotores ou não, e a remoção ou o deslocamento desses bens for inerente à atividade do EMITENTE, ou do terceiro prestador da garantia.

7. Encargos moratórios: Qualquer quantia devida por força desta Cédula de Crédito Bancário, vencida e não paga, na época própria, sem prejuízo da possibilidade de decretação do vencimento antecipado das obrigações, serão devidos pelo(a) EMITENTE ao CREDOR, do vencimento ao efetivo pagamento, (i) aos juros remuneratórios, correspondente aos encargos cobrados no item 7 do Quadro III do preâmbulo, calculado sobre o saldo devedor, a cada dia corrido, de forma capitalizada, com base em um mês de trinta, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento das obrigações em mora; (ii) aos juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, aplicados, sobre o saldo devedor, a cada dia corrido, de forma capitalizada, com base em um mês de 30 dias, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento das obrigações em mora; (iii) a multa indenizatória de 2% (dois por cento) sobre o total assim apurado; e (iv) as despesas de cobrança na fase extrajudicial e, também, as custas e honorários advocatícios, limitados nos termos da cláusula 5.4 acima.

7.1. Para os efeitos desta Cédula, entende-se por mora o não pagamento, pelo EMITENTE, dos valores representados por esta CCB no lugar, prazo e forma convencionados neste título. A configuração da mora independerá de qualquer aviso, notificação ou interpelação ao(à) EMITENTE e AVALISTA(S), resultando ela do simples inadimplemento.



- 8. Vencimento antecipado da dívida:** O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) declaram-se cientes de que o CREDOR poderá considerar antecipadamente vencido o presente título de crédito, sendo imediatamente exigíveis como dívida líquida e certa, a totalidade do saldo devedor, acrescido dos encargos e demais valores devidos e realizáveis todas as garantias constituídas, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em lei, nas hipóteses previstas de forma esparsa ao longo desta Cédula de Crédito Bancário, bem como nas abaixo:
- se o(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) propuser(em) qualquer medida judicial contra o CREDOR;
 - se por qualquer ato do(a) EMITENTE e/ou do(s) AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), e sem o consentimento do CREDOR, for alterada qualquer das condições iniciais, que seja com relação à(s) garantia(s) oferecida(s), dados contábeis, dentre outros, que tenham sido informados e constatados, quando da concessão do crédito, decorrente do presente título;
 - não cumprimento ou violação de qualquer cláusula ou obrigação assumida pelo(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), nesta Cédula em relação às condições e obrigações determinadas, ou em relação à outorga ou manutenção das garantias referidas no Quadro VI;
 - falta de cumprimento pelo(a) EMITENTE e/ou pelos AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída pelo(a) EMITENTE e/ou pelos AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) com o CREDOR e/ou com qualquer outra empresa ligada/coligada/controlada e/ou controladora, de forma direta e/ou indireta, do/para o CREDOR;
 - apontamentos em sistema de informações ou consulta de crédito relativos ao inadimplemento das obrigações do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), encerramento de conta de depósito do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), ainda que decorrente de dívida contraída com outro estabelecimento bancário, por infração às normas sobre contas correntes instituídas pelo Banco Central do Brasil, bem como na ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil;
 - propositura de qualquer medida judicial contra o(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) que, a critério do CREDOR, possa reduzir seus respectivos patrimônios;
 - ocorrência de execução, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, insolvência, dissolução da sociedade ou protesto de títulos cambiais de que participe, por qualquer forma, o(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A);
 - mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), sem o assentimento do CREDOR, bem como nas hipóteses de transformação, incorporação, fusão, cisão ou ainda, qualquer outro fato ou alteração societária que importe redução da capacidade dos mesmos para o cumprimento de suas obrigações;
 - se for apurada a falsidade ou imprecisão de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmada, prestada ou entregue pelo(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), incluindo mas não se limitando à sua condição econômico-financeira, ou na hipótese de venda, arrendamento, transferência ou outra alienação substancial dos ativos e negócios do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A); ou na hipótese de constatação de alteração prejudicial relevante na situação financeira do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A);
 - se não houver acordo quanto a fixação do reajuste monetário de que trata a Cláusula 4.4 da presente Cédula;
 - não observância ou não cumprimento de qualquer condição ou declaração prevista na Cláusula 17 “Obrigações Especiais”;
 - alteração do estado econômico-financeiro do(a) EMITENTE/AVALISTA/TERCEIRO(A) GARANTIDOR que reduza, de acordo com a análise de crédito do CREDOR, sua capacidade para cumprir quaisquer das obrigações de pagamento assumidas perante o CREDOR ou perante terceiros;



m) bloqueio judicial em nome do(a) EMITENTE, do AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A);

n) em caso de requerimento de insolvência civil, declaração de incapacidade, de ausência ou interdição, impedimento, por qualquer razão de fato ou de direito, de exercerem suas atividades e/ou administrarem seus bens e/ou negócios, ou falecimento do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), conforme o caso.

8.1. Na hipótese do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) ter(em) qualquer título de sua responsabilidade levado a protesto, o EMITENTE deverá no prazo improrrogável de (quarenta e oito) horas do evento informar o CREDOR do ocorrido e das medidas tomadas, ficando a critério do CREDOR aceitar ou não a justificativa, podendo a seu exclusivo critério promover o vencimento antecipado desta Cédula, e, conforme aplicável, de outros contratos, títulos de crédito, empréstimos ou descontos celebrados pelo(a) EMITENTE com o CREDOR e/ou com qualquer outra empresa ligada/coligada/controlada e/ou controladora, de forma direta e/ou indireta, do/pelo CREDOR, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

9. Restrição cadastral e protesto da cédula: O(A) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) autorizam o CREDOR a obtenção de informações perante o SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) ou qualquer outro órgão de informação ou consulta de créditos, bem como na Central de Riscos do Banco Central do Brasil, e nas hipóteses de mora e/ou inadimplemento no cumprimento da presente obrigação, a enviar para inscrição os respectivos nomes em tais órgãos, sem prejuízo do encaminhamento do referido título para protesto em cartório observada a cláusula 12 abaixo.

9.1. Por tratar-se de direito disponível, a autorização outorgada no *caput* desta cláusula é passada, em caráter irrevogável e irretratável.

9.2. Após a liquidação da dívida que originou a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito, o EMITENTE e AVALISTA(S), mediante recibo de quitação do débito, obrigam-se a providenciar a exclusão do registro, eventualmente, lançado pelo CREDOR, junto aos órgãos de proteção ao crédito.

10. Compensação de crédito: Vencida a dívida e não liquidada, ou na ocorrência de vencimento antecipado desta Cédula de Crédito Bancário, o(a) EMITENTE e AVALISTA(S) outorgam ao CREDOR plenos e especiais poderes, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil, para o fim específico de promover a compensação das obrigações devidas e não pagas nos termos desta Cédula de Crédito com eventuais créditos que os mesmos tenham ou venham a ter junto ao CREDOR, inclusive aplicações financeiras e aquelas decorrentes de excesso de garantias de outros ajustes por eles firmados com o CREDOR, no valor mínimo suficiente para ser utilizado na amortização desta operação de crédito, podendo, para tanto, firmar recibo, de quitação, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. O acordo ora realizado inclui não somente a presente operação, mas igualmente operações realizadas em data futura entre as mesmas partes constantes no preâmbulo desta Cédula.

11. Despesas e encargos tributários: Correrão por conta do(a) EMITENTE todas as despesas que fizerem necessárias, bem como todos os tributos e taxas que incidirem sobre a presente operação de crédito, de acordo com a legislação em vigor. Fica esclarecido que a contratação dos serviços de terceiros e das demais despesas (valores definidos no Quadro III do preâmbulo), foram previamente autorizados pelo(a) EMITENTE, ainda que verbalmente.

11.1. As despesas eventualmente efetuadas pelo CREDOR em função da elaboração, assinatura, registros e cumprimento da presente Cédula e das garantias a ela vinculadas serão pagas pelo(a) EMITENTE nas datas de suas realizações ou, caso não o sejam, poderão ser debitadas na conta corrente de depósitos, passando a incorporar o saldo devedor, caso autorizado o débito em conta nos termos do item IV.1 do Quadro Inicial.

11.2. Além dos encargos, tributos e despesas estabelecidos nesta cláusula, ficarão também a cargo do(a) EMITENTE quaisquer outros que, instituídos ou exigidos pelas autoridades monetárias competentes, venham a incidir direta ou indiretamente sobre os valores do limite de crédito a ele concedido, ou por qualquer forma venham a afetar as condições (incluindo o custo) originalmente contratadas entre as partes. Nesse caso, o CREDOR informará ao(à) EMITENTE, mediante documento escrito, a ocorrência da



instituição ou da exigência relacionada à presente operação realizada(s) pelas autoridades monetárias competentes.

11.3. Os encargos, despesas, tributos e demais itens previstos nesta Cédula, à medida que se tornarem exigíveis, caso autorizado o débito em conta nos termos do item IV.1 do Quadro Inicial, serão debitados na conta corrente de depósitos, considerando-se as respectivas importâncias para todos os fins de direito, como sendo utilização de limite pelo(a) EMITENTE, ressalvado a este, todavia, o direito de reclamar, mediante documento escrito, a verificação de qualquer erro ou engano dentro do prazo de 10 (dez) dias do aviso do lançamento ou comunicação sobre o saldo que o CREDOR lhe apresentar.

12. Sistema de Informações de Crédito (SCR): O(A) EMITENTE e AVALISTA(S) autoriza expressamente, o CREDOR e a qualquer Instituição pertencente ao Grupo Financeiro BMG, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17 de dezembro de 2008, a (i) fornecer ao Banco Central do Brasil (Bacen), para integrar o Sistema de Informações de Créditos (SCR), a qualquer tempo, dados a respeito de suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, o valor das cobranças assumidas e das garantias prestadas; (ii) consultar e acessar o SCR sobre informações consolidadas e registradas em seu nome, prestadas por outras instituições financeiras, vedada a sua divulgação para terceiros; e (iii) consultar e compartilhar as suas informações cadastrais com outras instituições financeiras ou assemelhadas e utilizá-las para fins administrativos e de marketing, na forma da legislação vigente, podendo o CREDOR praticar todos os atos para tanto necessários, permanecendo válida a presente autorização durante todo o tempo em que o(a) EMITENTE mantiver relacionamento com o CREDOR, ou ainda enquanto subsistir em aberto e não liquidadas as obrigações decorrentes da presente Cédula.

12.1. O(A) EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) declaram-se cientes de que (i) a finalidade do SCR é prover o BACEN de informações para supervisão do risco de crédito e propiciar intercâmbio de informações entre instituições financeiras; e (ii) a consulta ao SCR depende desta autorização prévia, e que eventual consulta anterior, para fins desta contratação, contou com sua autorização, ainda que verbal.

12.2. O(A) EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) declaram-se, ainda, cientes de que poderão ter acesso a qualquer tempo, aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo Bacen e de que, em caso de divergência nos dados do SCR fornecido pelo CREDOR ou por sociedade integrante do Grupo Financeiro BMG, pedirá sua correção ou exclusão ou o registro de anotação complementar, inclusive de medidas judiciais, mediante solicitação escrita e fundamentada ao CREDOR.

13. Liquidação antecipada: Fica assegurado à EMITENTE:

- a) tratando-se de pessoa física, Microempresa ou empresa de pequeno porte (cf. definição da Lei Complementar nº 123/06): a faculdade de liquidar antecipadamente o saldo devedor desta Cédula, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros do contrato, desde que este seja pré-fixado.
- b) tratando-se das demais empresas: a faculdade de liquidar antecipadamente o saldo devedor desta Cédula, total ou parcialmente, caso em que o(a) EMITENTE pagará ao CREDOR encargo, por dia de antecipação do pagamento, no valor correspondente ao percentual indicado no item 4 do Quadro III do preâmbulo, cobrada sobre o valor líquido antecipado. O encargo, aqui estipulado, destina-se à cobertura dos custos incorridos pelo CREDOR na realização desta operação de crédito e guarda relação direta e linear com o prazo remanescente da operação e com o valor amortizado, sendo calculada de acordo com a fórmula abaixo. Na hipótese de operação de crédito com amortização(ões) periódica(s), para o cálculo do encargo de que trata esta cláusula será(ão) considerado(s) o(s) vencimento(s) de cada parcela antecipada:

$\text{VALOR DO ENCARGO} = \frac{\text{VLA} \times \% \text{ ao ano} \times \text{NDA}}{365 \text{ dias}}$
Sendo:
VLA = Valor Líquido Antecipado (em R\$)
NDA = Número de Dias Antecipados



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSÉ NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/J/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 2XAqAQSd.

13.1 As partes convencionam que, em caso de antecipação de pagamento de parcela, deverá ser respeitada a ordem de liquidação sequencial, conforme fluxo de pagamento mencionado no Quadro IV do preâmbulo, seja, deverá ser considerada primeiramente a próxima parcela vincenda, e assim sucessivamente.

13.2 Dado que os encargos financeiros mencionados no item “7” do Quadro III do preâmbulo incidem sobre o saldo devedor em aberto, em caso de liquidação antecipada parcial do contrato, o valor da parcela vincenda remanescente e imediatamente posterior, mencionado no Quadro IV do preâmbulo, estará sujeito a alteração.

14. Cessão de Crédito: O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), desde que autorizam e concordam que o CREDOR, a qualquer momento, aliene, ceda ou transfira a terceiros os seus créditos, direitos, obrigações, garantias, títulos e interesses decorrentes desta Cédula, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo, inclusive, representar lastro de Certificado de Cédulas de Crédito Bancário – CCB. Por sua vez, o(a) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), não poderão ceder ou por qualquer outra forma transferir a terceiros os direitos e obrigações ora assumidos.

15. Disposições Gerais: O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) obrigam-se a apresentar suas demonstrações financeiras periódicas no prazo de 15 (quinze) dias da solicitação por escrito do CREDOR.

15.1. O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) obrigam-se a comunicar por escrito o CREDOR sempre que ocorrer alteração em seu quadro societário, inclusive no que tange à constituição ou modificação de acordo de acionistas ou quotistas do qual decorra transferência e controle de seu capital social ou do comando de suas operações negociais.

15.2. O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) obrigam-se a comunicar por escrito o CREDOR eventual alteração de endereço.

15.3. O não exercício ou atraso no exercício pelo CREDOR dos direitos que lhe assegura a presente Cédula não constituirá causa de alteração ou novação de suas cláusulas ou renúncia do direito, nem prejudicará o exercício dos mesmos direitos em épocas subsequentes e nem criará direitos ao(à) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A). Eventual tolerância do CREDOR não o obrigará relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

15.4. Esta Cédula obriga o(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) e seus respectivos herdeiros e sucessores, a qualquer título, e somente poderá ser alterada ou aditada por instrumento escrito firmado por todas as Partes.

15.5. Qualquer comunicado ou informação referente à presente Cédula deverá ser feita na forma escrita, por via epistolar, cartas registradas ou, ainda, fax (posteriormente encaminhado o original), mediante protocolo, nos endereços indicados no Quadros I do preâmbulo. As Partes acordam e declaram que para fins de notificação, citação ou intimação, nos termos dos artigos 190, 246, inciso V e 513 § 2º, inciso III do Código de Processo Civil, serão válidos os endereços eletrônicos indicados no campo e/ou relatório de assinatura eletrônica.

15.6. Observado o disposto no item 15.6.1 abaixo, após o pagamento de todas as obrigações do(a) EMITENTE para com o CREDOR objeto da presente Cédula, o CREDOR se obriga a liberar todas as garantias vinculadas às obrigações aqui ajustadas.

15.6.1 O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) declaram expressamente ter ciência e estar de acordo que na hipótese das garantias vinculadas a presente Cédula também garantirem, por meio de disposições específicas, outros contratos, títulos de crédito, empréstimos ou descontos celebrados entre o(a) EMITENTE e o CREDOR e/ou com qualquer outra empresa ligada/coligada/controlada e/ou controladora, de forma direta e/ou indireta, do/pelo CREDOR, tais garantias apenas serão liberadas após o integral pagamento de todas as obrigações por elas garantidas.

15.7. O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), pela presente Cédula constituem-se mútua e reciprocamente, em caráter irrevogável, irretroatável e incondicional bastantes



procuradores uns dos outros, com recíprocos poderes para, na hipótese de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, receber citação, intimações, notificações, intimação de penhora e para todos os demais atos processuais, por mais especiais que sejam e que se fizerem necessários ao andamento do feito, sendo exemplificativamente os atos acima relacionados.

15.8 Esta CCB constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 28 da Lei nº 10.931/04, podendo dar ensejo à cobrança mediante ação de execução movida pelo CREDOR.

15.8.1 Caso quaisquer das disposições expressas neste instrumento sejam ou venham a se tornar legalmente ineficazes ou inválidas, a validade ou efeito das demais disposições, especialmente o seu caráter de título executivo extrajudicial, cuja dívida poderá ser cobrada através de ação de execução, não será afetada nem tampouco questionada, seja a que título for.

16. Anuência na Cédula (União Estável e Cônjuge):

(i) Os ANUENTES abaixo identificados, declaram que mantém União Estável com os AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) qualificados no item “b” do Quadro I e item “a” do Quadro VI do preâmbulo, nos termos do artigo 1.723 e seguintes do Código Civil e, mediante a aposição de assinatura ao final deste Instrumento, AUTORIZAM seus companheiros, com base nos artigos 1.647, III do Código Civil Brasileiro, a assinar a presente Cédula, na qualidade de Intervenientes Garantidores Solidários, nos termos e condições neste previsto, bem como a prestar aval; ou

(ii) Os ANUENTES abaixo identificados, AUTORIZAM seus cônjuges, com base nos artigos 1.647, III do Código Civil Brasileiro, a assinar a presente Cédula, na qualidade de os AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), nos termos e condições neste previsto.

17. Declaração e Obrigação Socioambiental: O(A) EMITENTE declara (i) a regularidade ambiental de suas atividades; e (ii) que os recursos decorrentes desta Cédula não serão destinados a quaisquer finalidades e/ou projetos que possam causar danos ambientais e/ou sociais, bem como àqueles que não atendam rigorosamente a Política Nacional de Meio Ambiente e as disposições das normas e regulamentos que regem tal política.

17.1 O(A) EMITENTE obriga-se a: (i) cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando durante o prazo desta Cédula, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente e segurança, que possam vir a ser causados em função de suas ações, (ii) manter, no que couber, suas obrigações em situação regular junto aos órgãos do meio-ambiente, durante o prazo de vigência deste Instrumento, (iii) comunicar ao CREDOR qualquer situação ou verificação de não conformidade em que esteja eventualmente envolvido, referente à legislação ambiental em vigor, (iv) não utilizar, em suas atividades comerciais e vinculadas a seu objeto social, formas nocivas ou de exploração de trabalho forçado e ou mão de obra infantil prejudicial. Por trabalho forçado, entende-se todo trabalho e serviço, executado de forma não voluntária, que é obtido de um indivíduo sob ameaça de força ou punição. Por mão de obra infantil, entende-se contratação de menores de 14 anos, exploração econômica, ou que tem probabilidade de oferecer perigo, interferir com a educação da criança, ou ser prejudicial à saúde ou desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social da criança.

17.2. Os desembolsos previstos nesta Cédula serão suspensos, bem como será decretado o vencimento antecipado das obrigações dessa Cédula caso o (a) EMITENTE: (i) esteja relacionada com atividades que incentivem a prostituição; (ii) utilize mão-de-obra infantil, em desacordo com a legislação ou trabalhadores em condições análogas às de escravo; e (iii) não observe a legislação ambiental.

17.3. O (A) EMITENTE obriga-se a manter o CREDOR indene na hipótese do CREDOR vir a responder, perante quaisquer terceiros, inclusive as autoridades públicas, por eventuais danos ambientais causados pelo(a) EMITENTE.



18. Atividade Agropecuária: Quando em razão da atividade social do(a) EMITENTE, os recursos obtidos por força da emissão da presente Cédula sejam utilizados, nos termos assinalado no item 10 do Quadro III do preâmbulo, para a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária, o(a) EMITENTE adicionalmente declara que (i) está ciente do direito que assiste ao CREDOR utilizar a presente Cédula emitida em seu favor, como lastro para emissão de Letra de Crédito do Agronegócio (“LCA”), consoante os artigos 26 e seguintes da Lei 11.076/04; (ii) está ciente do direito que assiste ao CREDOR de promover o registro da Cédula em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo Banco Central do Brasil, ou, ao exclusivo critério do CREDOR, manter a Cédula sob sua custódia, ou de terceiro; e (iii) está ciente da constituição legal de direito pignoratício sobre os direitos creditórios advindos da Cédula, em favor do CREDOR ou terceiro titular da LCA, por força do artigo 32, *caput*, da Lei nº. 11.076/04.

19. Declaração: O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) declaram que (i) nada têm a opor quanto à validade, exatidão e eficácia jurídica da presente operação de crédito representada pela presente Cédula de Crédito Bancário, emitida em número de vias equivalente ao das partes que nela comparecem, sendo somente a via do CREDOR “negociável”; (ii) que tiveram prévio conhecimento da presente operação e que compreenderam o sentido e o alcance de todas as suas disposições, após terem lido e discutido, sob todos os aspectos e consequências, as cláusulas e condições que regem o presente ajuste e, ainda, (iii) que se aplicam a este título de crédito as disposições (art. 26 a 45) da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, bem como demais normativos pertinentes à espécie, obrigando-se a cumpri-los, em todos os seus termos (iv) que esta Cédula de Crédito Bancário adequa-se integralmente a suas necessidades e interesses. Declaram, ainda, que receberam na data indicada acima uma via “não negociável” devidamente assinada desta Cédula; (v) cumpre o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando durante o prazo de vigência do contrato referente à operação de crédito, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam a ser causados pelos bens financiados pela operação de crédito garantida pelo FGI; bem como de que se encontra em situação de regularidade com os órgãos ambientais, inclusive, quando pertinente ao projeto objeto de financiamento pela operação de crédito, de que possui as licenças ambientais, expedidas pelo órgão ambiental competente; e que não foi notificada de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos do art. 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; e (vi) inexistem, contra si e seus dirigentes decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. Na hipótese de ter havido decisão administrativa e/ou sentença condenatória, nos termos acima referidos, a contratação da operação ficará impedida até a comprovação do cumprimento da reparação imposta ou da reabilitação do EMITENTE ou de seus dirigentes, conforme o caso.

20. Contagem de prazo: Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais ou municipais, inclusive os bancários, do domicílio do EMITENTE ou do CREDOR, terá seu pagamento prorrogado automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, permanecendo, contudo, os encargos calculados até a data do vencimento.

21. Transferência: O EMITENTE, o AVALISTA e o TERCEIRO GARANTIDOR autorizam o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, a transferir, a qualquer tempo, independente de aviso ou notificação prévios, a via negociável desta Cédula de Crédito Bancário mediante endosso em preto, reconhecendo que a transferência deste título não caracterizará violação de seu sigilo bancário. O endossatário desta Cédula assumirá, assim, a qualidade de CREDOR, tornando-se titular de todos os direitos e obrigações previstos nesta Cédula.



22. Acesso ao Empreendimento: Autorizo(amos) a realização de inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, bem como o livre acesso ao empreendimento objeto da operação por pessoas autorizadas pelo Administrador do FGI, sendo-lhes facultado amplo e irrestrito acesso aos registros das operações.

23. Garantia Complementar: A presente operação possui garantia complementar no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), com o provimento de recursos do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) nas formas e condições previstas no Estatuto do FGI (registrado sob o número 926.590, no 3º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro) e no Regulamento de Operações para Outorga de Garantia no Âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), a ser registrado no Registro de Títulos e Documentos, e demais normativos do FGI PEAC (documentos reproduzidos no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/peac>).

24. Responsabilidade Integral: A outorga de garantia pelo FGI não isenta o EMITENTE do pagamento de suas obrigações financeiras, que continuam integralmente exigíveis do EMITENTE.

25. Sigilo Bancário: O EMITENTE autoriza:

- (i) o Agente Financeiro, de forma irrevogável e irretroatável, a fornecer ao FGI e instituições relacionadas todas as informações relativas à presente operação de crédito, inclusive o seu Extrato do Financiamento;
- (ii) o FGI e instituições relacionadas, de forma irrevogável e irretroatável, a acessar diretamente ao cadastro do EMITENTE no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR, para fins do disposto no artigo 1º, § 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001.
- (iii) o FGI, de forma irrevogável e irretroatável, a fornecer aos Agentes Financeiros todas as informações relativas à presente operação, bem como relativas a quaisquer outras operações contratadas pelo EMITENTE no âmbito do FGI, inclusive informações sobre honra e inadimplência.

26. Do Compartilhamento de Dados Pessoais com o BNDES: Fica o EMITENTE ciente do compartilhamento de dados pessoais entre o Agente Financeiro e o BNDES, compartilhamento este autorizado pelo Tomador de Crédito, e da necessidade de acessar os Termos de Uso do Portal FGI PEAC e Política de Privacidade, disponível no site <https://web.bndes.gov.br/fg2/>, para obter informações acerca dos tratamentos de tais dados realizados pelo BNDES.

27. Formalização Eletrônica: O(A) EMITENTE/DEVEDOR(A), o(s) AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) reconhecem a emissão desta Cédula de forma eletrônica como válida e declaram, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são provas de suas respectivas concordâncias com esse formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001 e do artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.929, de 22/08/1994, conforme alterada. Ademais, o(a) EMITENTE/DEVEDOR(A), o(s) AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) confirmam que admitem como válido o meio de comprovação da autoria e da integridade da assinatura e das informações capturadas e utilizadas nesta Cédula. São admitidas como assinaturas eletrônicas a aposição de senha previamente cadastrada ou de natureza dinâmica encaminhada exclusivamente pelo CREDOR ao(à) EMITENTE/DEVEDOR(A) ou AVALISTA(S) ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) via SMS ao telefone celular cadastrado ou gerada via aplicativo ou outro ambiente eletrônico com essa finalidade ou aceites manifestados por meio de cliques em campos indicados pelo CREDOR ao(à) EMITENTE/DEVEDOR(A) ou ao(s) AVALISTA(S) ou ao(à) TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) no âmbito de sistemas eletrônicos desenvolvidos e disponibilizados pelo CREDOR para a emissão e a formalização de operações de crédito, ou qualquer outro meio válido de assinatura ou aceite eletrônico, admitindo-se, inclusive, a utilização de SMS, e-mail e outros meios remotos de contato e interação entre as Partes para tal fim, sendo certo que a assinatura eletrônica efetivada, por qualquer meio disponibilizado, reproduzirá a livre e espontânea vontade e manifestação do(a) EMITENTE/DEVEDOR(A).



do(s) AVALISTA(S) e do(a) TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) quanto ao aceite da operação, preenchendo, portanto, todos os requisitos legais, sendo esta Cédula considerada válida e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante terceiros, nos termos da legislação aplicável à espécie.

28. Foro: Fica eleito o foro da Comarca São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou disputa porventura oriunda da presente Cédula, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, ficando facultado ao CREDOR optar pelo foro do domicílio do(a) EMITENTE ou do(A) AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A).

EMITENTE: _____
 Nome: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**
 CNPJ/CPF: **06.813.685/0001-71**

AVALISTA: _____
 Nome: **FABIO CHAGAS DA SILVA**
 CNPJ/CPF: **899.435.111.68**

TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A): _____
 Nome: **NIHIL**
 CNPJ/CPF: **NIHIL**

Testemunhas:

 Nome:
 RG:
 CPF/MF:

 Nome:
 RG:
 CPF/MF:

Atendimento ao Cliente

Banco BMG: Central de Relacionamento 0800 031 8866, SAC 0800 979 9099, para deficiente auditivo ou de fala 0800 979 7333, Cobrança 0800 286 3636, Ouvidoria 0800 723 2044 (Clientes insatisfeitos com as soluções dos demais canais), Central de Negócios 0800 724 3100 / 0800 723 3113.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA D'AVILA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07:00. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código 2XAqAQSd.



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
Operação de crédito: MÚTUO PEAC

Número da CCB
41.75.57960

fls. 1377

VIA NEGOCIÁVEL VIA NÃO NEGOCIÁVEL

Data de emissão: São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

QUADRO I – Qualificação

a – EMITENTE / DEVEDOR(A):

Nome: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **06.813.685/0001-71**
 Endereço: Avenida Iguatemi, 345 - Centro
 Cidade: Naviraí Estado: MS CEP: 79.950-000

b - AVALISTA(S):

1- Nome: **FABIO CHAGAS DA SILVA** CPF/CNPJ: **899.435.111-68**
 Endereço: Alameda das Esmeraldas, 379 – Vila Verde
 Cidade: Naviraí Estado: MS CEP: 79.950-000

QUADRO II – Promessa de Pagamento

O(a) EMITENTE promete pagar ao CREDOR, ou à sua ordem, nas Datas de Vencimento, por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, na praça de sua emissão, em moeda corrente do País, a importância principal líquida, certa e exigível mencionada no item 1 do Quadro III, acrescida dos encargos e demais despesas sobre ela incidentes e previstas nesta Cédula, subtraída das amortizações, eventualmente havidas, conforme cálculo demonstrado em planilha apurada nos termos da legislação aplicável:
 BANCO BMG S.A., instituição financeira com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1ª torre, 10º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, doravante denominado simplesmente “Credor”.

QUADRO III – Características do Crédito

1- Valor Principal R\$ 3.600.000,00	1.1- Valor liberado ao Emitente R\$ 3.600.000,00	1.2- Taxa de Abertura de Crédito (TAC) R\$ 0,00
1.3- Flat Fee: R\$ 0,00	1.4 - Outros (especificar), se houver: R\$ 0,00	
2- Prazo 912 dias corridos	3- Vencimento Final 13/06/2025	
4- Percentual do encargo para Liquidação Antecipada (Exceto para Pessoa Natural, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte): 5%		
5- Tributos (IOF) R\$ NIHIL <input type="checkbox"/> Financiado <input type="checkbox"/> Pago no Ato	6- Cadastro (Confecção) R\$ 0,00	
7.A - Encargos financeiros: 7.A.1 <input type="checkbox"/> Pré-fixado : Taxa efetiva de % ao mês e % ao ano, incidente sobre o valor principal; Juros pagos antecipadamente (<i>flat fee</i>): % sobre o valor do empréstimo 7.A.2 <input checked="" type="checkbox"/> Pós-fixado : Base de Remuneração / Índice de Preço: <input type="checkbox"/> TR <input type="checkbox"/> TBF <input checked="" type="checkbox"/> Outro: 100% (Certificado de Depósito Interbancário) Juros pagos antecipadamente (<i>flat fee</i>): % sobre o valor do empréstimo Juros de: 0,565415% ao mês, correspondentes a 7,000000 % ao ano, incidentes sobre o valor devida- apurado com o índice / base de remuneração acima prevista.		
<input type="checkbox"/> Quando aplicável, nos termos da regulamentação em vigor: 7.A.3 – CET – Custo Efetivo Total – Tratando-se de Pessoa Natural, Empresário Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: NIHIL % do valor desta CCB, ao ano.		



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA JUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais nº 08170283220238120001. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código UZMBV5IX.

7.A.4 Planilha de Cálculo do CET – Custo Efetivo Total		
Descrição	Valores R\$	% Percentual
a) valor total devido do empréstimo (b +c1+ c2+ c3+ c4)	R\$ NIHIL	NIHIL %
b) valor liberado ao Emitente:	R\$ NIHIL	NIHIL % do Valor total desta CCB
c) despesas vinculadas à concessão do crédito:	R\$ NIHIL	NIHIL % do Valor total desta CCB
c1) tarifa:	R\$ NIHIL	NIHIL % do Valor total desta CCB
c2) tributos:	R\$ NIHIL	NIHIL % do Valor total desta CCB
c3) seguro, se houver	R\$ NIHIL	NIHIL % do Valor total desta CCB
c4) Outros (especificar), se houver:	R\$ NIHIL	NIHIL % do Valor total desta CCB
d) somatório das parcelas:	R\$ NIHIL	-
e) referencial de remuneração ¹ (operações pós-fixadas):	NIHIL	-

¹O referencial de remuneração previsto neste demonstrativo não foi considerado no cálculo CET, conforme regulamentação em vigor do Banco Central do Brasil. Variações no referencial de remuneração ao longo da vigência da operação poderão alterar significativamente o custo efetivo total da operação percebido pelo cliente.

7.B- Encargos financeiros em caso de cancelamento de quaisquer das autorizações para débito em conta:

7.B.1 **Pré-fixado:** Taxa efetiva de 6,000000% ao mês e 101,219647% ao ano, incidente sobre o valor principal;

Juros pagos antecipadamente (*flat fee*): % sobre o valor do empréstimo

7.B.2 **Pós-fixado:** Base de Remuneração / Índice de Preço: TR TBF Outro:

Juros pagos antecipadamente (*flat fee*): % sobre o valor do empréstimo

Juros de: % ao mês, correspondentes a % ao ano, incidentes sobre o valor devidamente apurado com o índice / base de remuneração acima prevista.

Quando aplicável, nos termos da regulamentação em vigor:

7.B.3 – CET – Custo Efetivo Total – Tratando-se de Pessoa Natural, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: NIHIL% do valor desta CCB, ao ano.

7.B.4 - Planilha de Cálculo do CET – Custo Efetivo Total

Descrição	Valores R\$	% Percentual
a) valor total devido do empréstimo (b +c1+ c2+ c3+ c4)	R\$ NIHIL	NIHIL%
b) valor liberado ao Emitente:	R\$ NIHIL	NIHIL% do Valor total desta CCB
c) despesas vinculadas à concessão do crédito:	R\$ NIHIL	NIHIL% do Valor total desta CCB
c1) tarifa:	R\$ NIHIL	NIHIL% do Valor total desta CCB
c2) tributos	R\$ NIHIL	NIHIL % do Valor total desta CCB
c3) seguro, se houver	R\$ NIHIL	NIHIL % do Valor total desta CCB
c4) Outros (especificar), se houver:	R\$ NIHIL	NIHIL % do Valor total desta CCB
d) somatório das parcelas:	R\$ NIHIL	-
e) referencial de remuneração ¹ (operações pós-fixadas):	NIHIL	-

8 – Taxa de administração de garantia: 0,00 % sobre o valor desta CCB

9 – Finalidade do Crédito no âmbito do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC):

Utilização na produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária; ou

Outros.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Para acessar os autos processuais, acesse o site em https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código UZMBV5IX.

QUADRO IV- Forma de Pagamento:

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) até a data final indicada no item 3 do Quadro III acima, na forma de 30 (trinta) parcela(s) e ainda acrescida(s) da taxa efetiva prevista no item 7 do Quadro III, conforme fluxo descrito abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
1	13/01/2023	Encargos
2	14/02/2023	Encargos
3	14/03/2023	Encargos
4	14/04/2023	Encargos
5	15/05/2023	Encargos
6	14/06/2023	Encargos
7	14/07/2023	150.000,00 + Encargos
8	14/08/2023	150.000,00 + Encargos
9	14/09/2023	150.000,00 + Encargos
10	13/10/2023	150.000,00 + Encargos
11	14/11/2023	150.000,00 + Encargos
12	14/12/2023	150.000,00 + Encargos
13	15/01/2024	150.000,00 + Encargos
14	14/02/2024	150.000,00 + Encargos
15	14/03/2024	150.000,00 + Encargos

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR (R\$)
16	15/04/2024	150.000,00 + Encargos
17	14/05/2024	150.000,00 + Encargos
18	14/06/2024	150.000,00 + Encargos
19	15/07/2024	150.000,00 + Encargos
20	14/08/2024	150.000,00 + Encargos
21	13/09/2024	150.000,00 + Encargos
22	14/10/2024	150.000,00 + Encargos
23	14/11/2024	150.000,00 + Encargos
24	13/12/2024	150.000,00 + Encargos
25	14/01/2025	150.000,00 + Encargos
26	14/02/2025	150.000,00 + Encargos
27	14/03/2025	150.000,00 + Encargos
28	14/04/2025	150.000,00 + Encargos
29	14/05/2025	150.000,00 + Encargos
30	13/06/2025	150.000,00 + Encargos

Os encargos financeiros serão exigíveis na seguinte periodicidade:

mensal de data a data no vencimento do instrumento.

IV.1 Autorização para débito em conta**EMITENTE**

Para a finalidade de pagamento das parcelas do Saldo Devedor desta Cédula, o EMITENTE declara, de livre escolha, nos termos da Resolução nº 4.790, de 26 de março de 2020 e Resolução BCB nº 51, de 16 de dezembro de 2020, autorizar o BANCO BMG a debitar de sua conta indicada abaixo e:

- (i) utilizar limite de crédito disponível em conta (cheque especial), conforme aplicável para a modalidade de conta indicada;
- (ii) efetuar débitos decorrentes de obrigação vencida, inclusive por meio de lançamentos parciais.

Essa autorização é dada por prazo indeterminado, até a quitação integral da dívida.

Banco BMG S.A
 Nº Banco: 0318
 Agência: 0005
 Conta Corrente nº: 15087380-0

AVALISTA

Para a finalidade de pagamento das parcelas do Saldo Devedor desta Cédula, o AVALISTA declara, de livre escolha, nos termos da Resolução nº 4.790, de 26 de março de 2020 e Resolução BCB nº 51, de 16 de dezembro de 2020, autorizar o BANCO BMG a debitar de sua conta indicada abaixo e:



- (i) utilizar limite de crédito disponível em conta (cheque especial), conforme aplicável para a modalidade de conta indicada;
- (ii) efetuar débitos decorrentes de obrigação vencida, inclusive por meio de lançamentos parciais.

Essa autorização é dada por prazo indeterminado, até a quitação integral da dívida.

Banco: NIHIL
 N° Banco: NIHIL
 Agência: NIHIL
 Conta Corrente nº: NIHIL

QUADRO V – Forma de Liberação do Empréstimo:

- Crédito em Conta Corrente: nº 15087380-0 Transferência: TED DOC OP
- Cheque Administrativo: Agência Outros:

QUADRO VI – Garantia Real - Constituída em instrumento próprio em percentual nunca inferior a 30% sobre o valor de Saldo Devedor.

- Alienação Fiduciária Penhor Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira Hipoteca Outros:

a – TERCEIRO GARANTIDOR

1- Nome: NIHIL CPF/CNPJ: NIHIL
 Endereço: NIHIL
 Cidade: NIHIL Estado: NIHIL CEP: NIHIL

QUADRO VII – Condições desta Operação de Crédito:

1. **Natureza da operação:** O CREDOR, de acordo com a sua política interna de crédito e por solicitação do(a) EMITENTE, concede-lhe o empréstimo objeto desta Cédula de Crédito Bancário, cujo valor, prazo e vencimento estão mencionados e caracterizados no Quadro III do preâmbulo, do qual o(a) EMITENTE poderá dispor, desde que constituídas, formalizadas e entregues ao CREDOR as garantias estipuladas no Quadro VI observadas as demais cláusulas e condições da presente Cédula de Crédito Bancário.
2. **Forma de liberação do crédito:** O(A) EMITENTE receberá do CREDOR o valor líquido proveniente desta operação de crédito, conforme opção manifestada previamente, assinalada no Quadro V, condicionada à verificação satisfatória, pelo CREDOR, do cumprimento das condições pactuadas entre a Partes, da inexistência de bloqueio judicial efetivado e/ou ordem judicial para bloqueio em fase de cumprimento, bem como da perfeita constituição das Garantias vinculadas a esta Cédula de Crédito Bancário, se existentes.
3. **Prazo de vigência:** O vínculo jurídico que emana da operação, prevista nesta Cédula de Crédito Bancário, vigorará pelo prazo determinado no item “2” do Quadro III, acima.
4. **Encargos financeiros:** Sobre o valor objeto desta operação de crédito, incidirão os encargos financeiros devidos, conforme tenham sido estabelecidos, pré ou pós-fixados, mencionado no item “7.A” do Quadro III do preâmbulo, calculado sobre o saldo devedor em aberto, entre a data da liberação dos recursos até o vencimento final. Se for convencionado o pagamento do principal e dos encargos, em parcelas, os encargos serão calculados, sobre o saldo devedor em aberto da presente Cédula de Crédito Bancário, desde a data de liberação de recursos até o vencimento da primeira parcela, para o primeiro período, e entre a data de vencimento da primeira parcela até a data de vencimento imediatamente posterior, para o segundo período, e assim consecutivamente, até o vencimento final constante no item 3 do Quadro III acima. Os juros serão calculados sempre e invariavelmente, de forma capitalizada, como permitido em lei.
- 4.1. Os encargos serão apurados de acordo com as opções relativas à “pré-fixação” ou “pós-fixação”, constantes do item “7.A” do Quadro III do preâmbulo, observado que (i) quando se tratar de operação com



Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por SABELLA DA COSTA JUNIOR, em 29/03/2023 às 12:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 12:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08170283220238120001 e o código UZMBV5IX.

encargos “pré-fixados”, serão aplicados juros à taxa indicada no subitem 7.A.1 do Quadro III do preâmbulo, (ii) quando se tratar de operação com encargos “pós-fixados” serão aplicados: a) juros à taxa indicada no subitem 7.A.2 do Quadro III do preâmbulo e b) índice de reajuste monetário/base de cálculo, também indicado no subitem 7.A.2 do Quadro III.

4.2. Na hipótese de aplicação de encargos “pós-fixados” com base no CDI-Cetip, irão incidir sobre o saldo devedor do empréstimo os juros do subitem 7.A.2 do Quadro III do preâmbulo, e a base de remuneração, pela taxa CDI-Cetip, conforme subitem 7.A.2 do Quadro III, a qual terá, para os efeitos da presente Cédula, flutuação diária. A base de remuneração e parâmetro de flutuação será a taxa anualizada praticada para os depósitos interbancários com duração de um dia, divulgada diariamente pela CETIP (Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados), com relação aos depósitos realizados no dia útil bancário imediatamente anterior à data de tal divulgação (denominada taxa “CDI-Cetip”).

4.3. Elevação Dos Encargos Financeiros: O empréstimo previsto nesta Cédula tem como elemento essencial a sua forma de cobrança e pagamento, qual seja: o débito das parcelas na(s) conta(s) do(a) EMITENTE ou do AVALISTA, caso seja necessário exercer o aval, indicada(s) na autorização de débito em conta prevista no Quadro Inicial, item IV.1 acima. Por essa razão, os encargos financeiros previstos no item “7.A” do quadro III desta Cédula foram estabelecidos com fator redutor. **DESSA FORMA, CASO (I) O(A) EMITENTE E/OU O AVALISTA CANCELE(M) A SUA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA SEM A CORRESPONDENTE INDICAÇÃO DE OUTRA AUTORIZAÇÃO QUE A SUBSTITUA; OU (II) O(A) EMITENTE E/OU O AVALISTA CANCELE(M) A SUA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA NO QUADRO INICIAL, ITEM IV.1 ACIMA, SEM A CORRESPONDENTE INDICAÇÃO DE OUTRA(S) QUE A(S) SUBSTITUA(M), INVIABILIZANDO A REALIZAÇÃO DO DÉBITO DAS PARCELAS OU DO AVALISTA, O(A) EMITENTE E O AVALISTA CONCORDA(M) QUE DEIXARÃO DE SER APLICADOS OS ENCARGOS REDUZIDOS, PASSANDO A INCIDIR OS ENCARGOS FINANCEIROS MAJORADOS PREVISTOS NO QUADRO III, ITEM “7B” ACIMA. NESSA HIPÓTESE, O CREDOR COMUNICARÁ O(A) EMITENTE ESPECIFICANDO OS NOVOS ENCARGOS FINANCEIROS E OS VALORES DAS NOVAS PARCELAS PARA RESPECTIVA CIÊNCIA.**

4.3.1. EM QUALQUER HIPÓTESE, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL PARA O CREDOR REALIZAR O DÉBITO AUTOMÁTICO DAS PARCELAS NA(S) CONTA(S) INDICADA(S) NA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA NO QUADRO INICIAL, ITEM IV.1 ACIMA, O CREDOR PODERÁ COBRAR AS PARCELAS DA DÍVIDA POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, COM O QUE O(A) EMITENTE(A) CONCORDA DESDE JÁ MANIFESTA SUA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS, COMO A ELEVAÇÃO DOS ENCARGOS, NOS TERMOS ACIMA EXPOSTOS.

4.3.2. RESSALTE-SE QUE SOMENTE SERÁ ADMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA CONFERIDA QUANDO DA CELEBRAÇÃO DESTA CÉDULA NA HIPÓTESE DE INDICAÇÃO DE OUTRA CONTA DE TITULARIDADE DO(A) EMITENTE E/OU DO AVALISTA MANTIDA(S) EM INSTITUIÇÃO COM A QUAL O CREDOR TENHA CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA. CASO CONTRÁRIO, O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO TERÁ O MESMO EFEITO DE UM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA.

4.4. Os encargos estabelecidos nesta Cláusula incidirão até a data do efetivo pagamento do crédito utilizado, objeto da presente Cédula.

4.5. Na hipótese de o índice de reajuste monetário/base de cálculo indicado no Quadro III, subitem 7.2 vir a ser suspenso, modificado, congelado, deflacionado ou extinto pelas Autoridades Monetárias ou Governamentais, as partes deverão ajustar a presente Cédula ao novo índice de reajuste monetário/base de cálculo que vier a ser aplicado em substituição ao anterior e determinado oficialmente. Não existindo novo indexador substituto, o CREDOR poderá fixar novo índice dentre os oficialmente existentes. Caso o(a) EMITENTE não concorde com o novo índice fixado pelo CREDOR, as partes concordam, desde já, que a Cédula vencerá antecipadamente, obrigando-se o(a) EMITENTE pelo pagamento da totalidade do saldo devedor em aberto com todos os acréscimos estipulados na presente Cédula em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da fixação do novo indexador não aceito.



4.6. CET - Custo Efetivo Total: Quando aplicável e assinado no preâmbulo desta Cédula, o(a) Emissor declara que, previamente à contratação desta operação, foi devidamente informado(a), de forma clara, precisa e adequada do seu Custo Efetivo Total, e cientificado(a) do seu cálculo, tendo ficado devidamente explicado e entendido que o CET, expresso na forma de taxa percentual anual, corresponde à amortizações, taxa de juros, tributos, tarifas, seguros e outras despesas autorizadas devidos em razão da emissão desta Cédula de Crédito Bancário.

4.6.1 A referida planilha de cálculo integrará esta CCB para todos os fins, constituindo, dessa forma, título executivo extrajudicial, representativo de dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, pelo saldo devidamente demonstrado na referida planilha, conforme cláusula 15.8 abaixo.

5. Forma de Pagamento: O(A) EMITENTE e/ou AVALISTA(S), em razão da solidariedade passiva existente entre eles, obrigam-se a efetuar o pagamento das quantias devidas por força desta Cédula, na praça de sua emissão, na forma indicada no Quadro IV, do preâmbulo.

5.1. Conforme assinalado no item IV.1 do Quadro Inicial, o(a) EMITENTE autoriza que sejam levadas a débito da conta indicada no item IV.1 do Quadro Inicial, quaisquer importâncias devidas ou que venham a se tornar devidas, a título de principal e acessórios, quaisquer encargos e acréscimos, juros moratórios, multas, honorários advocatícios, tributos, despesas e demais cominações expressas nesta Cédula, cujo pagamento não se tenha efetuado, integralmente no correspondente vencimento, ficando conseqüentemente autorizado o crédito e/ou repasse das ditas importâncias ao CREDOR para amortização ou liquidação do débito em aberto, incluindo principal e demais valores conceituados nesta Cláusula. Todas e quaisquer despesas, inclusive encargos fiscais de qualquer natureza, incidentes e/ou decorrentes do cumprimento da estipulação constante da presente cláusula, correrão por conta e sob a exclusiva responsabilidade do(a) EMITENTE e do(s) AVALISTA(S), devendo o respectivo importe, uma vez apurado, ser acrescido ao débito total destes últimos. O(A) EMITENTE poderá cancelar a autorização para débito em conta a qualquer momento, mediante comunicação ao CREDOR.

5.2. O(A) EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) obrigam-se a manter saldo suficiente para o acolhimento dos lançamentos, valendo os respectivos extratos e avisos como prova de quitação, desde que haja na conta corrente, fundos disponíveis.

5.3. O CREDOR poderá, ainda, cobrar do(a) EMITENTE, mediante aviso escrito, o reembolso das despesas, custos ou ônus decorrentes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, relativos às operações ora contratadas.

5.4. Se o CREDOR tiver que recorrer a meios judiciais para cobrança e liquidação de seu crédito, o(a) EMITENTE arcará ainda com todas as despesas e com os honorários advocatícios, desde já fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do principal, estabelecido no Quadro III, 1 acima, sem prejuízo dos encargos previstos na Cláusula 7.

5.5. Qualquer recebimento fora do prazo estabelecido constituirá mera tolerância que não afetará, de forma alguma, as demais condições previstas nesta Cédula, nem importará novação ou modificação do ajustado.

6. Garantia(s): Além da garantia fidejussória, dada pelo(s) AVALISTA(S), o(a) EMITENTE e/ou o(a) TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) constitui(em), em favor do CREDOR, a(s) garantia(s) constante(s) no Quadro VI do preâmbulo, formalizadas em termo próprio e que passam a integrar esta Cédula de Crédito Bancário, para todos os fins, nos termos do art. 33, parágrafo único, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, para garantir o pagamento do principal e acessórios do débito, além de eventuais penalidades moratórias, despesas de cobrança, custas, honorários advocatícios, constituídas em documentos a parte, que, rubricados e assinados pelas partes integrarão o presente para todos os fins de direito. O CREDOR se reserva o direito de aceitar expressamente ou recusar garantias concedidas nesta Cédula ou em outros instrumentos relacionados com a presente, concordando desde já o(a) EMITENTE, o(s) AVALISTA(S) e o(a) TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) com sua substituição, caso solicitada.

6.1. O(s) AVALISTA(S) nomeados no Quadro I declaram-se solidariamente responsáveis com o(a) EMITENTE, nos termos dos artigos 264, 265 e 897 do Código Civil, pelo cumprimento de todas as



obrigações principal e acessórias resultantes da presente Cédula. Manifestam sua responsabilidade solidária e seu integral acordo com o disposto nesta Cédula, especialmente com o direito do CREDOR de declarar o vencimento antecipado da dívida oriunda desta Cédula de Crédito Bancário nas hipóteses previstos na cláusula 8 abaixo.

6.2. As garantias prestadas são indivisíveis e deverão garantir de forma contínua no mínimo a proporção fixada no Quadro VI, ficando certo que eventuais amortizações não acarretarão a diminuição da garantia. Desta forma, se em qualquer momento for constatada a insuficiência ou ineficácia das garantias prestadas, inclusive em razão de perda ou deterioração, o CREDOR poderá solicitar reforço ou substituição das mesmas ao EMITENTE, AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), que terão 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da complementação ou substituição, contadas do envio de notificação, nesse sentido, pelo CREDOR.

6.3. Fica ajustado que todas as garantias vinculadas à presente Cédula, ou que vierem a ser ao mesmo incorporadas, serão consideradas comuns a todos os contratos celebrados entre o CREDOR e o(a) EMITENTE. Assim sendo, o(a) EMITENTE autoriza o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, a exercer quanto aos prestadores dessas garantias, sejam elas reais ou pessoais, e/ou quanto ao objeto das mesmas, todos os direitos conferidos pelos instrumentos que as formalizarem e pelos dispositivos da legislação aplicável, especialmente os relativos ao penhor, cessão fiduciária em garantia, hipoteca, fiança e, em particular, mas não se limitando, aos de vender, alienar, ceder ou transferir os bens ou direitos dados em garantia, de resgatá-los ou de receber o seu produto. Em razão do aqui disposto, fica o CREDOR expressamente autorizado a utilizar o produto da realização das garantias existentes na liquidação ou amortização de qualquer débito resultante dos contratos celebrados com o(a) EMITENTE.

6.4. O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) instrui(em) e autoriza(m) o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, a utilizar, a qualquer tempo, quaisquer importâncias que venha a ter em seu poder em razão da cobrança e/ou recebimento do produto das garantias constituídas nos termos dos respectivos instrumentos de constituição de garantia anexos à presente, sempre observando o percentual acordado, na amortização e/ou liquidação total do saldo devedor da presente Cédula, tudo independentemente de autorização, aviso prévio, ou notificação de qualquer natureza, reconhecendo o(a) EMITENTE, AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), desde já, a autenticidade e legalidade de tais atos, dando tudo como bom, firme e valioso para todos os efeitos.

6.5. Até a efetiva liquidação desta Cédula de Crédito Bancário, os bens abrangidos pela garantia não poderão, sem prévia autorização escrita do CREDOR, ser alterados, retirados, deslocados ou destruídos, nem poderão ter sua destinação modificada, exceto quando a garantia for constituída por semoventes ou por veículos automotores ou não, e a remoção ou o deslocamento desses bens for inerente à atividade do EMITENTE, ou do terceiro prestador da garantia.

7. Encargos moratórios: Qualquer quantia devida por força desta Cédula de Crédito Bancário, vencida e não paga, na época própria, sem prejuízo da possibilidade de decretação do vencimento antecipado das obrigações, serão devidos pelo(a) EMITENTE ao CREDOR, do vencimento ao efetivo pagamento, (i) aos juros remuneratórios, correspondente aos encargos cobrados no item 7 do Quadro III do preâmbulo, calculado sobre o saldo devedor, a cada dia corrido, de forma capitalizada, com base em um mês de trinta, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento das obrigações em mora; (ii) aos juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, aplicados, sobre o saldo devedor, a cada dia corrido, de forma capitalizada, com base em um mês de 30 dias, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento das obrigações em mora; (iii) a multa indenizatória de 2% (dois por cento) sobre o total assim apurado; e (iv) as despesas de cobrança na fase extrajudicial e, também, as custas e honorários advocatícios, limitados nos termos da cláusula 5.4 acima.

7.1. Para os efeitos desta Cédula, entende-se por mora o não pagamento, pelo EMITENTE, dos valores representados por esta CCB no lugar, prazo e forma convencionados neste título. A configuração da mora independerá de qualquer aviso, notificação ou interpelação ao(à) EMITENTE e AVALISTA(S), resultando dela do simples inadimplemento.



- 8. Vencimento antecipado da dívida:** O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) declaram-se cientes de que o CREDOR poderá considerar antecipadamente vencido o presente título de crédito, sendo imediatamente exigíveis como dívida líquida e certa, a totalidade do saldo devedor, acrescido dos encargos e demais valores devidos e realizáveis todas as garantias constituídas, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em lei, nas hipóteses previstas de forma esparsa ao longo desta Cédula de Crédito Bancário, bem como nas abaixo:
- se o(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) propuser(em) qualquer medida judicial contra o CREDOR;
 - se por qualquer ato do(a) EMITENTE e/ou do(s) AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), e sem o consentimento do CREDOR, for alterada qualquer das condições iniciais, que seja com relação à(s) garantia(s) oferecida(s), dados contábeis, dentre outros, que tenham sido informados e constatados, quando da concessão do crédito, decorrente do presente título;
 - não cumprimento ou violação de qualquer cláusula ou obrigação assumida pelo(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), nesta Cédula em relação às condições e obrigações determinadas, ou em relação à outorga ou manutenção das garantias referidas no Quadro VI;
 - falta de cumprimento pelo(a) EMITENTE e/ou pelos AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída junto ao CREDOR em decorrência desta Cédula ou em qualquer outro Contrato celebrado pelo(a) EMITENTE e/ou pelos AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) com o CREDOR e/ou com qualquer outra empresa ligada/coligada/controlada e/ou controladora, de forma direta e/ou indireta, do/pele CREDOR;
 - apontamentos em sistema de informações ou consulta de crédito relativos ao inadimplemento das obrigações do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), encerramento de conta de depósito do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), ainda que decorrente de dívida contraída com outro estabelecimento bancário, por infração às normas sobre contas correntes instituídas pelo Banco Central do Brasil, bem como na ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil;
 - propositura de qualquer medida judicial contra o(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) que, a critério do CREDOR, possa reduzir seus respectivos patrimônios;
 - ocorrência de execução, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, insolvência, dissolução da sociedade ou protesto de títulos cambiais de que participe, por qualquer forma, o(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A);
 - mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), sem o assentimento do CREDOR, bem como nas hipóteses de transformação, incorporação, fusão, cisão ou ainda, qualquer outro fato ou alteração societária que importe redução da capacidade dos mesmos para o cumprimento de suas obrigações;
 - se for apurada a falsidade ou imprecisão de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmada, prestada ou entregue pelo(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), incluindo mas não se limitando à sua condição econômico-financeira ou na hipótese de venda, arrendamento, transferência ou outra alienação substancial dos ativos e negócios do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A); ou na hipótese de constatação de alteração prejudicial relevante na situação financeira do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A);
 - se não houver acordo quanto a fixação do reajuste monetário de que trata a Cláusula 4.4 da presente Cédula;
 - não observância ou não cumprimento de qualquer condição ou declaração prevista na Cláusula 17 “Obrigações Especiais”;
 - alteração do estado econômico-financeiro do(a) EMITENTE/AVALISTA/TERCEIRO(A) GARANTIDOR que reduza, de acordo com a análise de crédito do CREDOR, sua capacidade para cumprir quaisquer das obrigações de pagamento assumidas perante o CREDOR ou perante terceiros;



m) bloqueio judicial em nome do(a) EMITENTE, do AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A);

n) em caso de requerimento de insolvência civil, declaração de incapacidade, de ausência ou interdição, impedimento, por qualquer razão de fato ou de direito, de exercerem suas atividades e/ou administrarem seus bens e/ou negócios, ou falecimento do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), conforme o caso.

8.1. Na hipótese do(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) ter(em) qualquer título de sua responsabilidade levado a protesto, o EMITENTE deverá no prazo improrrogável de (quarenta e oito) horas do evento informar o CREDOR do ocorrido e das medidas tomadas, ficando a critério do CREDOR aceitar ou não a justificativa, podendo a seu exclusivo critério promover o vencimento antecipado desta Cédula, e, conforme aplicável, de outros contratos, títulos de crédito, empréstimos ou descontos celebrados pelo(a) EMITENTE com o CREDOR e/ou com qualquer outra empresa ligada/coligada/controlada e/ou controladora, de forma direta e/ou indireta, do/pelo CREDOR, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

9. Restrição cadastral e protesto da cédula: O(A) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) autorizam o CREDOR a obtenção de informações perante o SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) ou qualquer outro órgão de informação ou consulta de créditos, bem como na Central de Riscos do Banco Central do Brasil, e, nas hipóteses de mora e/ou inadimplemento no cumprimento da presente obrigação, a enviar para inscrição os respectivos nomes em tais órgãos, sem prejuízo do encaminhamento do referido título para protesto em cartório observada a cláusula 12 abaixo.

9.1. Por tratar-se de direito disponível, a autorização outorgada no *caput* desta cláusula é passada, em caráter irrevogável e irretroatável.

9.2. Após a liquidação da dívida que originou a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito, o EMITENTE e AVALISTA(S), mediante recibo de quitação do débito, obrigam-se a providenciar a exclusão do registro, eventualmente, lançado pelo CREDOR, junto aos órgãos de proteção ao crédito.

10. Compensação de crédito: Vencida a dívida e não liquidada, ou na ocorrência de vencimento antecipado desta Cédula de Crédito Bancário, o(a) EMITENTE e AVALISTA(S) outorgam ao CREDOR plenos poderes especiais poderes, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil, para o fim específico de promover a compensação das obrigações devidas e não pagas nos termos desta Cédula de Crédito com eventuais créditos decorrentes de excesso de garantias de outros ajustes por eles firmados com o CREDOR, no valor mínimo suficiente para ser utilizado na amortização desta operação de crédito, podendo, para tanto, firmar recibo, quitação, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. O acordo ora realizado inclui não somente a presente operação, mas igualmente operações realizadas em data futura entre as mesmas partes constantes no preâmbulo desta Cédula.

11. Despesas e encargos tributários: Correrão por conta do(a) EMITENTE todas as despesas que fizerem necessárias, bem como todos os tributos e taxas que incidirem sobre a presente operação de crédito, acordo com a legislação em vigor. Fica esclarecido que a contratação dos serviços de terceiros e das demais despesas (valores definidos no Quadro III do preâmbulo), foram previamente autorizados pelo(a) EMITENTE ainda que verbalmente.

11.1. As despesas eventualmente efetuadas pelo CREDOR em função da elaboração, assinatura, registros e cumprimento da presente Cédula e das garantias a ela vinculadas serão pagas pelo(a) EMITENTE nas datas de suas realizações ou, caso não o sejam, poderão ser debitadas na conta corrente de depósitos, passando a incorporar o saldo devedor, caso autorizado o débito em conta nos termos do item IV.1 do Quadro Inicial.

11.2. Além dos encargos, tributos e despesas estabelecidos nesta cláusula, ficarão também a cargo do(a) EMITENTE quaisquer outros que, instituídos ou exigidos pelas autoridades monetárias competentes, venham a incidir direta ou indiretamente sobre os valores do limite de crédito a ele concedido, ou por



qualquer forma venham a afetar as condições (incluindo o custo) originalmente contratadas entre as partes. Nesse caso, o CREDOR informará ao(à) EMITENTE, mediante documento escrito, a ocorrência da instituição ou da exigência relacionada à presente operação realizada(s) pelas autoridades monetárias competentes.

11.3. Os encargos, despesas, tributos e demais itens previstos nesta Cédula, à medida que se tornarem exigíveis, caso autorizado o débito em conta nos termos do item IV.1 do Quadro Inicial, serão debitados na conta corrente de depósitos, considerando-se as respectivas importâncias para todos os fins de direito, como sendo utilização de limite pelo(a) EMITENTE, ressalvado a este, todavia, o direito de reclamar, mediante documento escrito, a verificação de qualquer erro ou engano dentro do prazo de 10 (dez) dias do aviso do lançamento ou comunicação sobre o saldo que o CREDOR lhe apresentar.

12. Sistema de Informações de Crédito (SCR): O(A) EMITENTE e AVALISTA(S) autoriza, expressamente, o CREDOR e a qualquer Instituição pertencente ao Grupo Financeiro BMG, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17 de dezembro de 2008, a (i) fornecer ao Banco Central do Brasil (Bacen), para integrar o Sistema de Informações de Créditos (SCR), a qualquer tempo, dados a respeito de suas dívidas vencidas e vencidas, inclusive as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, o valor das obrigações assumidas e das garantias prestadas; (ii) consultar e acessar o SCR sobre informações consolidadas e registradas em seu nome, prestadas por outras instituições financeiras, vedada a sua divulgação para terceiros; e (iii) consultar e compartilhar as suas informações cadastrais com outras instituições financeiras ou assemelhadas, para utilizá-las para fins administrativos e de *marketing*, na forma da legislação vigente, podendo o CREDOR praticar todos os atos para tanto necessários, permanecendo válida a presente autorização durante todo o tempo em que o(a) EMITENTE mantiver relacionamento com o CREDOR, ou ainda enquanto subsistir em aberto e não liquidadas as obrigações decorrentes da presente Cédula.

12.1. O(A) EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) declaram-se cientes de que (i) a finalidade do SCR é prover o BACEN de informações para supervisão do risco de crédito e propiciar intercâmbio de informações entre instituições financeiras; e (ii) a consulta ao SCR depende desta autorização prévia, e que eventual consulta anterior, para fins desta contratação, contou com sua autorização, ainda que verbal.

12.2. O(A) EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) declaram-se, ainda, cientes de que poderão ter acesso, a qualquer tempo, aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo Bacen e de que, em caso de divergência nos dados do SCR fornecido pelo CREDOR ou por sociedade integrante do Grupo Financeiro BMG, pedirá sua correção ou exclusão ou o registro de anotação complementar, inclusive de medidas judiciais, mediante solicitação escrita e fundamentada ao CREDOR.

13. Liquidação antecipada: Fica assegurado à EMITENTE:

- a) tratando-se de pessoa física, Microempresa ou empresa de pequeno porte (cf. definição da Lei Complementar nº 123/06): a faculdade de liquidar antecipadamente o saldo devedor desta Cédula, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros do contrato, desde que este seja pré-fixado.
- b) tratando-se das demais empresas: a faculdade de liquidar antecipadamente o saldo devedor desta Cédula, total ou parcialmente, caso em que o(a) EMITENTE pagará ao CREDOR encargo, por dia de antecipação do pagamento, no valor correspondente ao percentual indicado no item 4 do Quadro III do preâmbulo, cobrada sobre o valor líquido antecipado. O encargo, aqui estipulado, destina-se à cobertura dos custos incorridos pelo CREDOR na realização desta operação de crédito e guarda relação direta e linear com o prazo remanescente da operação e com o valor amortizado, sendo calculada de acordo com a fórmula abaixo. Na hipótese de operação de crédito com amortização(ões) periódica(s), para o cálculo do encargo de que trata esta cláusula será(ão) considerado(s) o(s) vencimento(s) de cada parcela antecipada:

$\text{VALOR DO ENCARGO} = \frac{\text{VLA} \times \% \text{ ao ano} \times \text{NDA}}{365 \text{ dias}}$
Sendo:
VLA = Valor Líquido Antecipado (em R\$)
NDA = Número de Dias Antecipados



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FÁBIO DA COSTA JUNES e TRISTÃO DE JESUS ESTANISLAU, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código UZMbvSiX.

13.1 As partes convencionam que, em caso de antecipação de pagamento de parcela, deverá ser respeitada a ordem de liquidação sequencial, conforme fluxo de pagamento mencionado no Quadro IV do preâmbulo, e, se não for a primeira, deverá ser considerada primeiramente a próxima parcela vincenda, e assim sucessivamente.

13.2 Dado que os encargos financeiros mencionados no item “7” do Quadro III do preâmbulo incidem sobre o saldo devedor em aberto, em caso de liquidação antecipada parcial do contrato, o valor da parcela vincenda remanescente e imediatamente posterior, mencionado no Quadro IV do preâmbulo, estará sujeito a alteração.

14. Cessão de Crédito: O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), desde que devidamente autorizados, autorizam e concordam que o CREDOR, a qualquer momento, aliene, ceda ou transfira a terceiros os seus créditos, direitos, obrigações, garantias, títulos e interesses decorrentes desta Cédula, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo, inclusive, representar lastro de Certificado de Cédulas de Crédito Bancário – CCB. Por sua vez, o(a) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), não poderão ceder ou por qualquer outra forma transferir a terceiros os direitos e obrigações ora assumidos.

15. Disposições Gerais: O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) obrigam-se a apresentar suas demonstrações financeiras periódicas no prazo de 15 (quinze) dias da solicitação por escrito do CREDOR.

15.1. O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) obrigam-se a comunicar por escrito o CREDOR sempre que ocorrer alteração em seu quadro societário, inclusive no que tange à constituição ou modificação de acordo de acionistas ou quotistas do qual decorra transferência e controle de seu capital social ou do comando de suas operações negociais.

15.2. O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) obrigam-se a comunicar por escrito o CREDOR eventual alteração de endereço.

15.3. O não exercício ou atraso no exercício pelo CREDOR dos direitos que lhe assegura a presente Cédula não constituirá causa de alteração ou novação de suas cláusulas ou renúncia do direito, nem prejudicará o exercício dos mesmos direitos em épocas subsequentes e nem criará direitos ao(à) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A). Eventual tolerância do CREDOR não o obrigará relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

15.4. Esta Cédula obriga o(a) EMITENTE e/ou AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) e seus respectivos herdeiros e sucessores, a qualquer título, e somente poderá ser alterada ou aditada por instrumento escrito firmado por todas as Partes.

15.5. Qualquer comunicado ou informação referente à presente Cédula deverá ser feita na forma escrita, por via epistolar, cartas registradas ou, ainda, fax (posteriormente encaminhado o original), mediante protocolo, nos endereços indicados no Quadros I do preâmbulo. As Partes acordam e declaram que para fins de notificação, citação ou intimação, nos termos dos artigos 190, 246, inciso V e 513 § 2º, inciso III do Código de Processo Civil, serão válidos os endereços eletrônicos indicados no campo e/ou relatório de assinatura eletrônica.

15.6. Observado o disposto no item 15.6.1 abaixo, após o pagamento de todas as obrigações do(a) EMITENTE para com o CREDOR objeto da presente Cédula, o CREDOR se obriga a liberar todas as garantias vinculadas às obrigações aqui ajustadas.

15.6.1 O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) declaram expressamente ter ciência e estar de acordo que na hipótese das garantias vinculadas a presente Cédula também garantirem, por meio de disposições específicas, outros contratos, títulos de crédito, empréstimos ou descontos celebrados entre o(a) EMITENTE e o CREDOR e/ou com qualquer outra empresa ligada/coligada/controlada e/ou controladora, de forma direta e/ou indireta, do/pelo CREDOR, tais garantias apenas serão liberadas após o integral pagamento de todas as obrigações por elas garantidas.

15.7. O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), pela presente Cédula constituem-se mútua e reciprocamente, em caráter irrevogável, irretroatável e incondicional bastantes.



procuradores uns dos outros, com recíprocos poderes para, na hipótese de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, receber citação, intimações, notificações, intimação de penhora e para todos os demais atos processuais, por mais especiais que sejam e que se fizerem necessários ao andamento do feito, sendo exemplificativamente os atos acima relacionados.

15.8 Esta CCB constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 28 da Lei nº 10.931/04, podendo dar ensejo à cobrança mediante ação de execução movida pelo CREDOR.

15.8.1 Caso quaisquer das disposições expressas neste instrumento sejam ou venham a se tornar legalmente ineficazes ou inválidas, a validade ou efeito das demais disposições, especialmente o seu caráter de título executivo extrajudicial, cuja dívida poderá ser cobrada através de ação de execução, não será afetada nem tampouco questionada, seja a que título for.

16. Anuência na Cédula (União Estável e Cônjuge):

(i) Os ANUENTES abaixo identificados, declaram que mantém União Estável com os AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) qualificados no item “b” do Quadro I e item “a” do Quadro VI do preâmbulo, nos termos do artigo 1.723 e seguintes do Código Civil e, mediante a aposição de assinatura ao final deste Instrumento, AUTORIZAM seus companheiros, com base nos artigos 1.647, III do Código Civil Brasileiro, a assinar a presente Cédula, na qualidade de Intervenientes Garantidores Solidários, nos termos e condições neste previsto, bem como a prestar aval; ou

(ii) Os ANUENTES abaixo identificados, AUTORIZAM seus cônjuges, com base nos artigos 1.647, III do Código Civil Brasileiro, a assinar a presente Cédula, na qualidade de os AVALISTA(S) e/ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A), nos termos e condições neste previsto.

17. Declaração e Obrigação Socioambiental: O(A) EMITENTE declara (i) a regularidade ambiental de suas atividades; e (ii) que os recursos decorrentes desta Cédula não serão destinados a quaisquer finalidades e/ou projetos que possam causar danos ambientais e/ou sociais, bem como àqueles que não atendam rigorosamente a Política Nacional de Meio Ambiente e as disposições das normas e regulamentos que regem tal política.

17.1 O(A) EMITENTE obriga-se a: (i) cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando durante o prazo desta Cédula, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente e segurança, que possam vir a ser causados em função de suas ações, (ii) manter, no que couber, suas obrigações em situação regular junto aos órgãos do meio-ambiente, durante o prazo de vigência deste Instrumento, (iii) comunicar ao CREDOR qualquer situação ou verificação de não conformidade em que esteja eventualmente envolvido, referente à legislação ambiental em vigor, (iv) não utilizar, em suas atividades comerciais e vinculadas a seu objeto social, formas nocivas ou de exploração de trabalho forçado e ou mão de obra infantil prejudicial. Por trabalho forçado, entende-se todo trabalho e serviço, executado de forma não voluntária, que é obtido de um indivíduo sob ameaça de força ou punição. Por mão de obra infantil, entende-se contratação de menores de 14 anos, exploração econômica, ou que tem probabilidade de oferecer perigo, interferir com a educação da criança, ou ser prejudicial à saúde ou desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social da criança.

17.2. Os desembolsos previstos nesta Cédula serão suspensos, bem como será decretado o vencimento antecipado das obrigações dessa Cédula caso o (a) EMITENTE: (i) esteja relacionada com atividades que incentivem a prostituição; (ii) utilize mão-de-obra infantil, em desacordo com a legislação ou trabalhadores em condições análogas às de escravo; e (iii) não observe a legislação ambiental.

17.3. O (A) EMITENTE obriga-se a manter o CREDOR indene na hipótese do CREDOR vir a responder, perante quaisquer terceiros, inclusive as autoridades públicas, por eventuais danos ambientais causados pelo(a) EMITENTE.

18. Atividade Agropecuária: Quando em razão da atividade social do(a) EMITENTE, os recursos obtidos por força da emissão da presente Cédula sejam utilizados, nos termos assinalado no item 10 do Quadro III do preâmbulo, para a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos,



agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária, o(a) EMITENTE adicionalmente declara que (i) está ciente do direito que assiste ao CREDOR utilizar a presente Cédula emitida em seu favor, como lastro para emissão de Letra de Crédito do Agronegócio (“LCA”), consoante os artigos 26 e seguintes da Lei 11.076/04; (ii) está ciente do direito que assiste ao CREDOR de promover o registro da Cédula em sistema de registro e liquidação financeira autorizado pelo Banco Central do Brasil ou, ao exclusivo critério do CREDOR, manter a Cédula sob sua custódia, ou de terceiro; e (iii) está ciente da constituição legal de direito pignoratício sobre os direitos creditórios advindos da Cédula, em favor do CREDOR ou terceiro titular da LCA, por força do artigo 32, *caput*, da Lei nº. 11.076/04.

19. Declaração: O(A) EMITENTE, AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) declaram que (i) nada têm a opor quanto à validade, exatidão e eficácia jurídica da presente operação de crédito representada pela presente Cédula de Crédito Bancário, emitida em número de vias equivalente ao das partes que nela comparecem, sendo somente a via do CREDOR “negociável”; (ii) que tiveram prévio conhecimento da presente operação e que compreenderam o sentido e o alcance de todas as suas disposições, após terem lido e discutido, sob todos os aspectos e consequências, as cláusulas e condições que regem o presente ajuste e, ainda, (iii) que se aplicam a este título de crédito as disposições (art. 26 a 45) da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, bem como demais normativos pertinentes à espécie, obrigando-se a cumpri-los, em todos os seus termos (iv) que esta Cédula de Crédito Bancário adequa-se integralmente a suas necessidades e interesses. Declaram, ainda, que receberam na data indicada acima uma via “não negociável” devidamente assinada desta Cédula; (v) cumpre o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando durante o prazo de vigência do contrato referente à operação de crédito, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam a ser causados pelos bens financiados pela operação de crédito garantida pelo FGI; bem como de que se encontra em situação de regularidade com os órgãos ambientais, inclusive, quando pertinente ao projeto objeto de financiamento pela operação de crédito, de que possui as licenças ambientais, expedidas pelo órgão ambiental competente; e que não foi notificada de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos do art. 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; e (vi) inexistem, contra si e seus dirigentes decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente. Na hipótese de ter havido decisão administrativa e/ou sentença condenatória, nos termos acima referidos, a contratação da operação ficará impedida até a comprovação do cumprimento da reparação imposta ou da reabilitação do EMITENTE ou de seus dirigentes, conforme o caso.

20. Contagem de prazo: Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais ou municipais, inclusive os bancários, do domicílio do EMITENTE ou do CREDOR, terá seu pagamento prorrogado automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, permanecendo, contudo, os encargos calculados até a data do vencimento.

21. Transferência: O EMITENTE, o AVALISTA e o TERCEIRO GARANTIDOR autorizam o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, a transferir, a qualquer tempo, independente de aviso ou notificação prévios, a via negociável desta Cédula de Crédito Bancário mediante endosso em preto, reconhecendo que a transferência deste título não caracterizará violação de seu sigilo bancário. O endossatário desta Cédula assumirá, assim, a qualidade de CREDOR, tornando-se titular de todos os direitos e obrigações previstos nesta Cédula.

22. Acesso ao Empreendimento: Autorizo(amos) a realização de inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, bem como o livre acesso ao empreendimento objeto da operação por pessoas autorizadas pelo Administrador do FGI, sendo-lhes facultado amplo e irrestrito acesso aos registros das operações.



23. Garantia Complementar: A presente operação possui garantia complementar no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), com o provimento de recursos do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nas formas e condições previstas no Estatuto do FGI (registrado sob o número 926.590, no 3º Ofício de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro) e no Regulamento de Operações para Outorga de Garantia no Âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), a ser registrado no Registro de Títulos e Documentos, e demais normativos do FGI PEAC (documentos reproduzidos no seguinte endereço eletrônico <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/peac>).

24. Responsabilidade Integral: A outorga de garantia pelo FGI não isenta o EMITENTE do pagamento de suas obrigações financeiras, que continuam integralmente exigíveis do EMITENTE.

25. Sigilo Bancário: O EMITENTE autoriza:

- (i) o Agente Financeiro, de forma irrevogável e irretroatável, a fornecer ao FGI e instituições relacionadas todas as informações relativas à presente operação de crédito, inclusive o seu Extrato do Financiamento;
- (ii) o FGI e instituições relacionadas, de forma irrevogável e irretroatável, a acessar diretamente ao cadastro do EMITENTE no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil – SCR, para fins do disposto no artigo 1º, § 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001.
- (iii) o FGI, de forma irrevogável e irretroatável, a fornecer aos Agentes Financeiros todas as informações relativas à presente operação, bem como relativas a quaisquer outras operações contratadas pelo EMITENTE no âmbito do FGI, inclusive informações sobre honra e inadimplência.

26. Do Compartilhamento de Dados Pessoais com o BNDES: Fica o EMITENTE ciente do compartilhamento de dados pessoais entre o Agente Financeiro e o BNDES, compartilhamento este autorizado pelo Tomador de Crédito, e da necessidade de acessar os Termos de Uso do Portal FGI PEAC e Política de Privacidade, disponível no site <https://web.bndes.gov.br/fg2/>, para obter informações acerca dos tratamentos de tais dados realizados pelo BNDES.

27. Formalização Eletrônica: O(A) EMITENTE/DEVEDOR(A), o(s) AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) reconhecem a emissão desta Cédula de forma eletrônica como válida e declaram, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são provas de suas respectivas concordâncias com esse formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001 e do artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.929, de 22/08/1994, conforme alterada. Ademais, o(a) EMITENTE/DEVEDOR(A), o(s) AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) confirmam que admitem como válido o meio de comprovação da autoria e da integridade da assinatura e das informações capturadas e utilizadas nesta Cédula. São admitidas como assinaturas eletrônicas a aposição de senha previamente cadastrada ou de natureza dinâmica encaminhada exclusivamente pelo CREDOR ao(à) EMITENTE/DEVEDOR(A) ou AVALISTA(S) ou TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) via SMS ao telefone celular cadastrado ou gerada via aplicativo ou outro ambiente eletrônico com essa finalidade ou aceites manifestados por meio de cliques em campos indicados pelo CREDOR ao(à) EMITENTE/DEVEDOR(A) ou ao(s) AVALISTA(S) ou ao(à) TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) no âmbito de sistemas eletrônicos desenvolvidos e disponibilizados pelo CREDOR para a emissão e a formalização de operações de crédito, ou qualquer outro meio válido de assinatura ou aceite eletrônico, admitindo-se, inclusive, a utilização de SMS, e-mail e outros meios remotos de contato e interação entre as Partes para tal fim, sendo certo que a assinatura eletrônica efetivada, por qualquer meio disponibilizado, reproduzirá a livre e espontânea vontade e manifestação do(a) EMITENTE/DEVEDOR(A), do(s) AVALISTA(S) e do(a) TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A) quanto ao aceite da operação, preenchendo, portanto, todos os requisitos legais, sendo esta Cédula considerada válida e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante terceiros, nos termos da legislação aplicável à espécie.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JESSICA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código UZMBV5IX.

28. Foro: Fica eleito o foro da Comarca São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou disputa porventura oriunda da presente Cédula, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, ficando facultado ao CREDOR optar pelo foro do domicílio do(a) EMITENTE o AVALISTA(S) e TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A).

EMITENTE: _____
 Nome: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**
 CNPJ/CPF: **06.813.685/0001-71**

AVALISTA: _____
 Nome: **FABIO CHAGAS DA SILVA**
 CNPJ/CPF: **899.435.111.68**

TERCEIRO(A) GARANTIDOR(A): _____
 Nome: **NIHIL**
 CNPJ/CPF: **NIHIL**

Testemunhas:

 Nome:
 RG:
 CPF/MF:

 Nome:
 RG:
 CPF/MF:

Atendimento ao Cliente

Banco BMG: Central de Relacionamento 0800 031 8866, SAC 0800 979 9099, para deficiente auditivo ou de fala 0800 979 7333, Cobrança 0800 286 3636, Ouvidoria 0800 723 2044 (Clientes insatisfeitos com as soluções dos demais canais), Central de Negócios 0800 724 3100 / 0800 723 3113.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA VENEZES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00:00 sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código UZMbVSIX.



**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS Nº 41.20.54445**

I – CREDOR FIDUCIÁRIO – Beneficiário da Garantia (doravante denominado simplesmente			
BANCO BMG S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º torre, 10º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrito no CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74.			
II – CEDENTE FIDUCIANTE (doravante denominado simplesmente CEDENTE)			
Razão Social/Nome: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 06.813.685/0001-71	
Endereço: Avenida Iguatemi	Nº: 345	Bairro: Centro	
Cidade: Naviraí	UF: MS	CEP: 79.950-000	
III – OBJETO DA GARANTIA DE CESSÃO FIDUCIÁRIA			
Aplicações Financeiras descritas e caracterizadas no Anexo I ao presente Instrumento, doravante denominada simplesmente “Aplicações Financeiras”.			
IV – VINCULAÇÃO – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL			
4.1. Modalidade: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – Operação de crédito: MÚTUO PEAC Nº 41.20.54445, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), emitida em 07/12/2020 (doravante denominado simplesmente “Título Executivo”) e seus respectivos aditamentos.			
4.2. Percentual da Garantia: 30% sobre o saldo devedor.			
4.3 Forma de Pagamento, valor principal, taxa de juros, data de assinatura e data de vencimento: conforme Título Executivo.			
4.4. Devedor Principal:			
<input checked="" type="checkbox"/> CEDENTE identificado no item II supra; ou			
<input type="checkbox"/> Razão Social/Nome: _____, CNPJ/CPF no. _____, com endereço à _____, _____, _____.			
4.5. Conta Vinculada do CEDENTE: 15087385-0			
4.6. Conta Vinculada do Devedor Principal (quando não for o CEDENTE):			
V - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES			

As partes, acima nomeadas e qualificadas, por si e/ou por seus representantes legais, abaixo assinadas e identificados, nos termos autorizados por seus atos constitutivos, firmam este **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (doravante denominada “Cessão Fiduciária”)**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O CREDOR celebrou com o Devedor Principal identificado no item 4.4. do Quadro IV do preâmbulo, o Título Executivo e suas eventuais alterações, no qual se encontram descritas todas as características das obrigações garantias por esta Cessão Fiduciária, declarando o CEDENTE que ratifica todas as condições.

1.1. Para garantir o pronto e cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas na operação de crédito referida no item IV do preâmbulo deste, o CEDENTE cede e transfere ao CREDOR, nos termos da legislação aplicável (Art. 66-B da Lei 4.728 de 14.07.1965, alterada pelo Decreto-Lei nº 911, de 01.10.1969 com nova redação dada pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, e posteriores alterações vigentes), em cessão fiduciária, as aplicações financeiras, incluindo os respectivos frutos, acessórios e rendimentos (doravante conjuntamente designadas simplesmente “Aplicações Financeiras”), de sua exclusiva propriedade devidamente endossadas (quando for o caso), descrita(s) e relacionada(s) no Anexo I ao presente instrumento, que rubricado e assinado pelas Partes, passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.



1.2. O CEDENTE instrui e autoriza o CREDOR a providenciar a imediata transcrição da presente Cessão Fiduciária nos registros competentes relativos às referidas Aplicações Financeiras identificadas no Anexo operando-se assim, sua tradição.

2. Integram a garantia ora constituída todos os rendimentos que vierem a ser distribuídos às Aplicações Financeiras, bem como quaisquer novas aplicações financeiras efetuadas, objeto das mesmas Aplicações Financeiras, e todos e quaisquer rendimentos, bonificações e demais direitos delas decorrentes.

3. O CEDENTE responderá pela legitimidade das Aplicações Financeiras fiduciariamente cedidas, bem como pelas anotações e declarações das mesmas, e, ainda, declara e garante que foram observadas todas as condições para a realização desta Cessão Fiduciária, constantes de seus atos societários. O CEDENTE declara, para os efeitos da presente garantia: (a) que as Aplicações Financeiras ora fiduciariamente cedidas encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravames de qualquer natureza, e de nenhum modo comprometidas com terceiros, não constituindo, inclusive, objeto de demandas judiciais; (b) este, ciente que, a critério do CREDOR, dentre as demais hipóteses que poderão ensejar o vencimento antecipado do Título Executivo, está incluído o ajuizamento de qualquer medida judicial e/ou extrajudicial que possa afetar, direta ou indiretamente, as Aplicações Financeiras; (c) obriga-se, incondicionalmente, a não constituir qualquer tipo de garantia sobre as Aplicações Financeiras, a qualquer momento, por qualquer motivo, favor de eventuais outros credores, e a não transferi-las, a terceiros, até o final do cumprimento de todas as obrigações contraídas perante o CREDOR; (d) que está em situação regular perante toda a legislação trabalhista, tributária e ambiental.

3.1. Na ocorrência de fato ou medida que venha a afetar a disponibilidade ou a integridade das Aplicações Financeiras ora fiduciariamente cedidas, tais como a verificação da extinção, total ou parcial, ou que determine a modificação de qualquer dos elementos característicos das referidas Aplicações Financeiras, o CEDENTE obriga-se a dar imediata e expressa ciência ao CREDOR sobre tal evento, assim como, dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação do CREDOR ao CEDENTE, nesse sentido, reforçar ou a substituir as Aplicações Financeiras afetadas, de modo que o montante do valor das Aplicações Financeiras cedidas fiduciariamente, livres de qualquer pendência ou dúvida, permaneçam a corresponder ao percentual mínimo de garantia indicado no Quadro IV do preâmbulo deste instrumento. Os novos títulos, bens ou direitos apresentados em reforço ou substituição somente passarão a integrar a garantia após análise e aceitação expressa pelo CREDOR. O não atendimento do disposto neste item ensejará o vencimento antecipado deste instrumento, bem como do Título Executivo.

3.2. Todas as aplicações financeiras adicionais, ou eventualmente bens ou direitos que o CEDENTE, em virtude de reforço ou de substituição, venha a entregar ao CREDOR após esta data, por meio de carta formalizando a entrega, mediante o “de acordo” do CREDOR, serão considerados como automaticamente incorporados à garantia real ora constituída, sem que se faça necessário qualquer outro ato ou formalidade. Poderá, entretanto, o CREDOR recusar, a seu exclusivo critério, a incorporação de qualquer novo título, bem ou direito que considere não atender às condições de forma, prazo e de adequada solvência e liquidez. As correspondências formalizando a entrega de novos bens passarão a fazer parte integrante desta Cessão Fiduciária.

3.3. Durante a vigência deste instrumento e do Título Executivo, além da hipótese da Cláusula 3.1 supra, obriga-se o CEDENTE a substituir ou reforçar o percentual mínimo de garantia sempre que este percentual tornar-se inferior ao indicado no Quadro IV do preâmbulo deste instrumento, conforme solicitação do CREDOR, comprometendo-se a manter a Cessão Fiduciária na proporção estabelecida.

3.4. Uma vez que os valores resultantes das Aplicações Financeiras são constituídos em moeda corrente nacional, caso o valor do débito resultante das obrigações garantidas seja representado/fixado/indexado em moeda estrangeira, nos termos do respectivo Título Executivo, a apuração do percentual de cobertura de garantia, fixado no Quadro V do preâmbulo, será estabelecida mediante a conversão dos valores em reais à taxa de venda da moeda estrangeira correspondente, divulgada pelo Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, Transação PTAX 800, opção 5, ou na ausência de tal cotação, pela média aritmética das taxas de venda da moeda estrangeira correspondente, no Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes praticadas pelo CREDOR.

4. É vedado ao CEDENTE, salvo com a prévia e expressa anuência do CREDOR, durante todo o período de vigência do Título Executivo, resgatar, alienar, ceder, transferir, vender, alugar, dispor ou gravar as Aplicações Financeiras identificadas no Anexo I, com ônus de qualquer natureza.

5. O CEDENTE e o CREDOR declaram que o principal, as condições de pagamento e juros/encargos incidentes são aqueles estabelecidos no Título Executivo identificado no Quadro IV do preâmbulo deste instrumento.

6. Quando da ocorrência de um caso de inadimplemento ou de vencimento antecipado do Título Executivo, nos termos deste último ou do presente instrumento (incluindo, entre outras, a obrigação de pagamento pontualmente para o CREDOR todos e quaisquer valores devidos e exigíveis nos termos do Título Executivo), o CEDENTE autoriza o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, a efetuar o resgate e/ou a alienação/negociação das Aplicações Financeiras, e utilizar quaisquer importâncias que venha a ter em seu poder em razão do resgate e/ou da alienação/negociação das Aplicações Financeiras, ou de qualquer forma de execução da presente garantia, na amortização e/ou liquidação do saldo devedor do Título Executivo, fazendo as imputações na forma da lei, preferindo as despesas e encargos do crédito ao pagamento do principal, podendo, para tanto, assinar documentos, emitir recibos e dar quitação, reconhecendo expressamente o CEDENTE, a autenticidade e legalidade de tais atos, dando tudo como bom, firme e valioso para todos os efeitos, tudo independentemente de autorização, aviso prévio, ou notificação de qualquer natureza, e sem prejuízo das demais cominações previstas no Título Executivo.

6.1. As quantias recebidas pelo CREDOR, provenientes da realização das garantias prestadas, serão creditadas em conta vinculada a este instrumento, bloqueadas para movimentação pelo CEDENTE, podendo o CREDOR, a seu critério e a qualquer tempo, utilizá-las na cobertura, amortização ou liquidação do Título Executivo.

6.2. Se o produto do resgate e/ou da alienação/negociação das Aplicações Financeiras não for suficiente para liquidar o saldo devedor em aberto, proveniente do Título Executivo, o CEDENTE, declarando-se solidariamente responsável com o Devedor Principal, continuará pessoalmente obrigado pelo saldo remanescente.

6.3. O CEDENTE fica obrigado a complementar eventual diferença entre o valor apurado no resgate ou na alienação/negociação das Aplicações Financeiras ora cedidas fiduciariamente, e a importância devida ao CREDOR, 2 (dois) dias úteis após a transação ter sido efetuada.

6.4. O CREDOR poderá creditar na conta corrente porventura mantida pelo CEDENTE junto ao CREDOR, conforme o caso, o valor excedente ao valor ora garantido, ou disponibilizar a favor do CEDENTE cheque nominativo não endossável no montante desses excedentes, caso o CEDENTE não possua conta aberta junto ao CREDOR.

6.5. Fica estabelecido que, verificada a hipótese de inadimplemento do Título Executivo, e exercendo o CREDOR o direito de resgate e/ou alienação/negociação que ora lhe é conferido, não responderá o mesmo pelo pagamento de quaisquer rendimentos não creditados em decorrência do resgate antecipado das Aplicações Financeiras, nem será lícita, em tal caso, a alegação de qualquer prejuízo, a qualquer título, uma vez que, de acordo com os dispositivos regulamentares em vigor, o resgate assim efetuado poderá acarretar perda dos rendimentos que seriam atribuídos às Aplicações Financeiras.

7. Se alguma Aplicação Financeira dada em garantia tiver vencimento anterior ao do Título Executivo, o CEDENTE, em caráter irrevogável e irretratável, autoriza o CREDOR a reaplicar o produto líquido da mesma em outros títulos da mesma espécie, que ficarão vinculados ao presente instrumento até final liquidação de todas as obrigações previstas no Título Executivo. Nessa hipótese, o Anexo I ao presente deverá ser substituído, e o novo Anexo deverá apresentar todas as características dos novos títulos fiduciariamente cedidos, com o que o CEDENTE se compromete, em caráter irrevogável e irretratável, formalizar, sob pena de vencimento antecipado deste instrumento.

8. Na qualidade de credor fiduciário, poderá o CREDOR exercer sobre as Aplicações Financeiras os direitos discriminados no artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14/07/1965, incluído pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, no Decreto-Lei nº 911, de 01/10/1969, e nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, inclusive os direitos de: (a) consolidar em si a propriedade plena das Aplicações Financeiras no caso de execução da presente garantia; (b) conservar e recuperar a posse das Aplicações Financeiras, bem como dos instrumentos que as representam, contra qualquer detentor, inclusive o próprio CEDENTE; (c) promover intimação dos devedores para que não paguem ao CEDENTE, enquanto durar a Cessão Fiduciária; e (d) usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, para receber as Aplicações Financeiras e exercer os demais direitos conferidos ao CEDENTE sobre as mesmas, podendo transigir e, se qualquer delas não for paga, levá-la a protesto e promover a cobrança judicial pertinente contra quem de direito e quaisquer coobrigados ou outros responsáveis pelo pagamento, assim como, dispor, pelo preço que entender, das referidas Aplicações Financeiras, com poderes amplos e irrevogáveis para assinar quaisquer termos necessários para efetivação de transferência, receber e dar quitação.

- 8.1.** Correrão por conta do CEDENTE todas as despesas incorridas pelo CREDOR no exercício desses direitos, juntamente com todas as outras despesas aqui previstas como de responsabilidade do CEDENTE, quaisquer outras incorridas na proteção e exercício dos direitos do CREDOR, as quais também estão cobertas pela presente garantia.
- 9.** Nenhuma modificação nem alteração que possa influir de alguma maneira nos direitos do CREDOR poderá ser efetivada sem prévia e expressa anuência do CREDOR.
- 10.** O CREDOR fica investido de todos os poderes bastantes para a prática dos atos que julgar necessários à defesa, conservação, validade, recebimento e execução da garantia ora constituída.
- 11.** O presente instrumento permanecerá em vigor até a efetiva e total liquidação do valor do principal dos juros, demais encargos e obrigações, nos termos do Título Executivo.
- 12.** Fica estabelecido que, no caso de renovação das obrigações oriundas do Título Executivo, a Cessão Fiduciária e as condições ora pactuadas serão automaticamente renovados por iguais e sucessivos períodos independentemente de qualquer aditamento ou outra formalidade, permanecendo inalteradas quaisquer das suas condições ou cláusulas.
- 12.1.** Ressalvada a hipótese de aditamento a esta Cessão Fiduciária, os dados especificados no preâmbulo prevalecem para fins de eficácia do envio e recebimento de qualquer aviso, comunicação, notificação ou intimação ou citação de qualquer das partes.
- 12.2.** As Partes autorizam, desde já, a realização de todas as comunicações, registros e notificações necessárias à perfeita constituição da garantia ora pactuada, respondendo o CEDENTE pelo pagamento ou reembolso das despesas e tarifas correspondentes. Dos valores desses custos será o CEDENTE informado com respeito mediante aviso expresso do CREDOR, ficando desde já autorizado o lançamento a débito do montante dessas despesas e tarifas de qualquer das contas de titularidade do CEDENTE, podendo ainda o CREDOR se utilizar da faculdade de promover a cobrança dos valores devidos por meio de boleto bancário.
- 12.3.** Fica esta Cessão Fiduciária fazendo parte integrante e inseparável do Título Executivo, declarando as Partes terem integral conhecimento e plena concordância com as obrigações por meio dele pactuadas. Quaisquer aditamentos do Título Executivo, desde que firmados por escrito, se aplicarão a esta Cessão Fiduciária.
- 13.** Todas as despesas incorridas pelo CREDOR para a perfeita formalização deste instrumento, bem como aquelas destinadas ao recebimento dos valores decorrentes da garantia ora constituída, são de responsabilidade solidária do CEDENTE e do Devedor Principal (quando não for o CEDENTE), que se obrigam a reembolsá-las ao CREDOR tão logo lhes sejam exigidas.
- 14.** A tolerância de qualquer das partes, quanto ao descumprimento de obrigação oriunda deste instrumento, não implica renúncia ao direito de exigir o adimplemento, nem caracterizará perdão, novação ou alteração do pactuado.
- 15.** Mediante o cumprimento integral das obrigações do CEDENTE nos termos do Título Executivo, o CREDOR deverá entregar ao CEDENTE a total quitação da Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras objeto deste Instrumento Particular de Constituição de Garantia.
- 16.** O CEDENTE declara e garante que o presente instrumento e a Cessão Fiduciária ora constituída (a) são uma garantia permanente, não devendo, entre outras condições, constituir ou ser considerado quitação ou pagamento intermediário efetuado por conta de quaisquer outras obrigações entre o CEDENTE nos termos do Título Executivo; e (b) são adicionais, não substituindo ou depreciando qualquer outra garantia (quer prestada pelo CEDENTE), ora ou doravante e periodicamente, prestada ao CREDOR no que tange e diz respeito às quantias e obrigações aqui garantidas, devendo permanecer em pleno vigor e efeito independentemente da não validade ou inexecutibilidade de qualquer outro documento ou questão que, de outra forma, possa eximir o CEDENTE.
- 17.** Sendo o CEDENTE pessoa distinta do Devedor Principal, todas as obrigações pecuniárias ou não, do presente Instrumento serão entendidas como assumidas solidariamente pelo CEDENTE, em conjunto com o Devedor Principal.
- 18.** Sem prejuízo e em adição a qualquer cláusula do presente ou do Título Executivo, todo e qualquer descumprimento de obrigação de dar, fazer ou não fazer e/ou pagar, objeto do presente, do CEDENTE, bem como a falsidade, imprecisão ou incorreção de qualquer das declarações aqui formuladas pelo CEDENTE serão motivos de vencimento antecipado do Título Executivo, e imediata execução desta garantia.
- 19.** A presente avença é celebrada em caráter irrevogável e irretratável e obriga as partes, seus herdeiros ou sucessores e cessionários a qualquer título.
- 20.** O(A) CEDENTE e o(a) DEVEDOR(A) PRINCIPAL reconhecem a emissão deste Contrato de Garantia de forma eletrônica como válida e declaram, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são provas de

suas respectivas concordâncias com esse formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001 e do artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.929, de 22/08/1994, conforme alterada. Ademais, o(a) CEDENTE e DEVEDOR(A) PRINCIPAL confirmam que admitem como válido o meio de comprovação da autoria e da integridade da assinatura e das informações capturadas e utilizadas neste Contrato. São admitidas como assinaturas eletrônicas a aposição de senha previamente cadastrada de natureza dinâmica encaminhada exclusivamente pelo CREDOR ao(à) CEDENTE ou ao(à) DEVEDOR(A) PRINCIPAL via SMS ao telefone celular cadastrado ou gerada via aplicativo ou outro ambiente eletrônico com essa finalidade ou aceites manifestados por meio de cliques em campos indicado pelo CREDOR ao(à) CEDENTE ou ao(a) DEVEDOR(A) PRINCIPAL no âmbito de sistemas eletrônicos desenvolvidos e disponibilizados pelo CREDOR para a emissão e a formalização de operações de crédito, ou qualquer outro meio válido de assinatura ou aceite eletrônico, admitindo-se, inclusive, a utilização de SMS, e-mail e outros meios remotos de contato e interação entre as Partes para tal fim, sendo certo que a assinatura eletrônica efetivada, por qualquer meio disponibilizado, reproduzirá a livre e espontânea vontade e manifestação do(a) CEDENTE e o(a) DEVEDOR(A) PRINCIPAL quanto ao aceite da operação, preenchendo, portanto, todos os requisitos legais, sendo este Contrato considerado válido e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante terceiros, nos termos da legislação aplicável à espécie.

21. Fica eleito o foro desta cidade como o único competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente contrato com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nelas serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do Título Executivo, ressalvado o direito do CREDOR optar pelo foro de domicílio do CEDENTE, a seu exclusivo critério.

As partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e mesma forma, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022

CEDENTE FIDUCIANTE: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

BANCO BMG S.A

Devedor Principal (quando diverso do CEDENTE)
RAZÃO SOCIAL: NIHIL

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Atendimento ao Cliente

Banco BMG: Central de Relacionamento 0800 723 2012, SAC 0800 979 7050, para deficiente auditivo ou de fala 0800 979 7333
Cobrança 0800 286 3636, Ouvidoria 0800 723 2044 (Clientes insatisfeitos com as soluções dos demais canais), Central de Negócios 0800 724 3100 / 0800 723 3113.

fls. 139

**ANEXO I AO TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS Nº 41.20.54445**

RELACÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS – OBJETO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA

Cedente		Título Executivo	Nº e Data	
Nome/Razão Social: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA		CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – Operação de Crédito: MÚTUO PEAC	41.20.54445, emitida em 07/12/2022 seus respectivos aditamentos	
Tipo da Aplicação Financeira				
CDB – CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO				
Relação Das Aplicações Financeiras Cedidas Fiduciariamente				
Título Nº	Valor (R\$)	Emissão	Vencimento	Custodiante
582336	R\$ 420.000,00	05/12/2022	06/06/2025	BANCO BMG S.A.

Percentual da Garantia a ser bloqueada: 30% sobre:

- O valor total da operação representada pelo Título Executivo descrito no Quadro IV, item 4.1 do Termo de Constituição de Garantia Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras;
- O saldo devedor do Título Executivo descrito no Quadro IV, item 4.1 do Termo de Constituição de Garantia Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras.

Este instrumento é parte integrante e inseparável do Instrumento Particular de Constituição de Garantia Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira no. 41.20.54445, cujos termos e condições são ora ratificados.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

CEDENTE FIDUCIANTE JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

BANCO BMG S.A

Devedor Principal (quando diverso do CEDENTE)
RAZÃO SOCIAL: NIHIL

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA
 CESSÃO FIDUCIÁRIA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS Nº 41.75.57960**
I – CREDOR FIDUCIÁRIO – Beneficiário da Garantia (doravante denominado simplesmente

BANCO BMG S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 1º torre, 10º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrito no CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74.

II – CEDENTE FIDUCIANTE (doravante denominado simplesmente CEDENTE)

Razão Social/Nome: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: **06.813.685/0001-71**

Endereço: Avenida Iguatemi Nº: 345 Bairro: Centro

Cidade: Naviraí UF: MS CEP: 79.950-000

III – OBJETO DA GARANTIA DE CESSÃO FIDUCIÁRIA

Aplicações Financeiras descritas e caracterizadas no Anexo I ao presente Instrumento, doravante denominada simplesmente “Aplicações Financeiras”.

IV – VINCULAÇÃO – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

4.1. Modalidade: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – Operação de crédito: MÚTUO PEAC Nº 41.75.57960, no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), emitida em 14/12/2020 (doravante denominado simplesmente “Título Executivo”) e seus respectivos aditamentos.

4.2. Percentual da Garantia: 30% sobre o saldo devedor.

4.3 Forma de Pagamento, valor principal, taxa de juros, data de assinatura e data de vencimento: conforme Título Executivo.

4.4. Devedor Principal:

CEDENTE identificado no item II supra; ou

Razão Social/Nome: _____, CNPJ/CPF no. _____, com endereço à _____, _____, _____.

4.5. Conta Vinculada do CEDENTE: **15087385-0**

4.6. Conta Vinculada do Devedor Principal (quando não for o CEDENTE):

V - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As partes, acima nomeadas e qualificadas, por si e/ou por seus representantes legais, abaixo assinadas e identificados, nos termos autorizados por seus atos constitutivos, firmam este **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (doravante denominada “Cessão Fiduciária”)**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O CREDOR celebrou com o Devedor Principal identificado no item 4.4. do Quadro IV do preâmbulo, o Título Executivo e suas eventuais alterações, no qual se encontram descritas todas as características das obrigações garantias por esta Cessão Fiduciária, declarando o CEDENTE que ratifica todas as condições.

1.1. Para garantir o pronto e cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas na operação de crédito referida no item IV do preâmbulo deste, o CEDENTE cede e transfere ao CREDOR, nos termos da legislação aplicável (Art. 66-B da Lei 4.728 de 14.07.1965, alterada pelo Decreto-Lei nº 911, de 01.10.1969 e com nova redação dada pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, e posteriores alterações vigentes), em cessão fiduciária, as aplicações financeiras, incluindo os respectivos frutos, acessórios e rendimentos (doravante conjuntamente designadas simplesmente “Aplicações Financeiras”), de sua exclusiva propriedade, devidamente endossadas (quando for o caso), descrita(s) e relacionada(s) no Anexo I ao presente instrumento, que rubricado e assinado pelas Partes, passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.



1.2. O CEDENTE instrui e autoriza o CREDOR a providenciar a imediata transcrição da presente Cessão Fiduciária nos registros competentes relativos às referidas Aplicações Financeiras identificadas no Anexo operando-se assim, sua tradição.

2. Integram a garantia ora constituída todos os rendimentos que vierem a ser distribuídos às Aplicações Financeiras, bem como quaisquer novas aplicações financeiras efetuadas, objeto das mesmas Aplicações Financeiras, e todos e quaisquer rendimentos, bonificações e demais direitos delas decorrentes.

3. O CEDENTE responderá pela legitimidade das Aplicações Financeiras fiduciariamente cedidas, bem como pelas anotações e declarações das mesmas, e, ainda, declara e garante que foram observadas todas as condições para a realização desta Cessão Fiduciária, constantes de seus atos societários. O CEDENTE declara, para os efeitos da presente garantia: (a) que as Aplicações Financeiras ora fiduciariamente cedidas encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravames de qualquer natureza, e de nenhum modo comprometidas com terceiros, não constituindo, inclusive, objeto de demandas judiciais; (b) está ciente que, a critério do CREDOR, dentre as demais hipóteses que poderão ensejar o vencimento antecipado do Título Executivo, está incluído o ajuizamento de qualquer medida judicial e/ou extrajudicial que possa afetar, direta ou indiretamente, as Aplicações Financeiras; (c) obriga-se, incondicionalmente, a não constituir qualquer tipo de garantia sobre as Aplicações Financeiras, a qualquer momento, por qualquer motivo, favor de eventuais outros credores, e a não transferi-las, a qualquer título, a terceiros, até o final cumprimento de todas as obrigações contraídas perante o CREDOR; (d) que está em situação regular perante toda a legislação trabalhista, tributária e ambiental.

3.1. Na ocorrência de fato ou medida que venha a afetar a disponibilidade ou a integridade das Aplicações Financeiras ora fiduciariamente cedidas, tais como a verificação da extinção, total ou parcial, ou que determine a modificação de qualquer dos elementos característicos das referidas Aplicações Financeiras, o CEDENTE obriga-se a dar imediata e expressa ciência ao CREDOR sobre tal evento, assim como, dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação do CREDOR ao CEDENTE, nesse sentido, reforçar ou a substituir as Aplicações Financeiras afetadas, de modo que o montante do valor das Aplicações Financeiras cedidas fiduciariamente, livres de qualquer pendência ou dúvida, permaneçam a corresponder ao percentual mínimo de garantia indicado no Quadro IV do preâmbulo deste instrumento. Os novos títulos, bens ou direitos apresentados em reforço ou substituição somente passarão a integrar a garantia após análise e aceitação expressa pelo CREDOR. O não atendimento do disposto neste item ensejará o vencimento antecipado deste instrumento, bem como do Título Executivo.

3.2. Todas as aplicações financeiras adicionais, ou eventualmente bens ou direitos que o CEDENTE, em virtude de reforço ou de substituição, venha a entregar ao CREDOR após esta data, por meio de carta formalizando a entrega, mediante o “de acordo” do CREDOR, serão considerados como automaticamente incorporados à garantia real ora constituída, sem que se faça necessário qualquer outro ato ou formalidade. Poderá, entretanto, o CREDOR recusar, a seu exclusivo critério, a incorporação de qualquer novo título, bem ou direito que considere não atender às condições de forma, prazo e de adequada solvência e liquidez. As correspondências formalizando a entrega de novos bens passarão a fazer parte integrante desta Cessão Fiduciária.

3.3. Durante a vigência deste instrumento e do Título Executivo, além da hipótese da Cláusula 3.1 supra, obriga-se o CEDENTE a substituir ou reforçar o percentual mínimo de garantia sempre que este percentual tornar-se inferior ao indicado no Quadro IV do preâmbulo deste instrumento, conforme solicitação do CREDOR, comprometendo-se a manter a Cessão Fiduciária na proporção estabelecida.

3.4. Uma vez que os valores resultantes das Aplicações Financeiras são constituídos em moeda corrente nacional, caso o valor do débito resultante das obrigações garantidas seja representado/fixado/indexado em moeda estrangeira, nos termos do respectivo Título Executivo, a apuração do percentual de cobertura de garantia, fixado no Quadro V do preâmbulo, será estabelecida mediante a conversão dos valores em reais à taxa de venda da moeda estrangeira correspondente, divulgada pelo Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, Transação PTAX 800, opção 5, ou na ausência de tal cotação, pela média aritmética das taxas de venda da moeda estrangeira correspondente, no Mercado de Câmbio de Taxas Flutuante praticadas pelo CREDOR.

4. É vedado ao CEDENTE, salvo com a prévia e expressa anuência do CREDOR, durante todo o período de vigência do Título Executivo, resgatar, alienar, ceder, transferir, vender, alugar, dispor ou gravar as Aplicações Financeiras identificadas no Anexo I, com ônus de qualquer natureza.

5. O CEDENTE e o CREDOR declaram que o principal, as condições de pagamento e juros/encargos incidentes são aqueles estabelecidos no Título Executivo identificado no Quadro IV do preâmbulo deste instrumento.

6. Quando da ocorrência de um caso de inadimplemento ou de vencimento antecipado do Título Executivo, nos termos deste último ou do presente instrumento (incluindo, entre outras, a obrigação de pagar pontualmente para o CREDOR todos e quaisquer valores devidos e exigíveis nos termos do Título Executivo), o CEDENTE autoriza o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, a efetuar o resgate e/ou a alienação/negociação das Aplicações Financeiras, e utilizar quaisquer importâncias que venha a ter em seu poder em razão do resgate e/ou da alienação/negociação das Aplicações Financeiras, ou de qualquer forma de execução da presente garantia, na amortização e/ou liquidação do saldo devedor do Título Executivo, fazendo as imputações na forma da lei, preferindo as despesas e encargos do crédito ao pagamento do principal, podendo, para tanto, assinar documentos, emitir recibos e dar quitação, reconhecendo expressamente o CEDENTE, a autenticidade e legalidade de tais atos, dando tudo como bom, firme e valioso para todos os efeitos, tudo independentemente de autorização, aviso prévio, ou notificação de qualquer natureza, e sem prejuízo das demais cominações previstas no Título Executivo.

6.1. As quantias recebidas pelo CREDOR, provenientes da realização das garantias prestadas, serão creditadas em conta vinculada a este instrumento, bloqueadas para movimentação pelo CEDENTE, podendo o CREDOR, a seu critério e a qualquer tempo, utilizá-las na cobertura, amortização ou liquidação do Título Executivo.

6.2. Se o produto do resgate e/ou da alienação/negociação das Aplicações Financeiras não for suficiente para liquidar o saldo devedor em aberto, proveniente do Título Executivo, o CEDENTE, declarando-se solidariamente responsável com o Devedor Principal, continuará pessoalmente obrigado pelo saldo remanescente.

6.3. O CEDENTE fica obrigado a complementar eventual diferença entre o valor apurado no resgate ou na alienação/negociação das Aplicações Financeiras ora cedidas fiduciariamente, e a importância devida ao CREDOR, 2 (dois) dias úteis após a transação ter sido efetuada.

6.4. O CREDOR poderá creditar na conta corrente porventura mantida pelo CEDENTE junto ao CREDOR, conforme o caso, o valor excedente ao valor ora garantido, ou disponibilizar a favor do CEDENTE cheque nominativo não endossável no montante desses excedentes, caso o CEDENTE não possua conta aberta junto ao CREDOR.

6.5. Fica estabelecido que, verificada a hipótese de inadimplemento do Título Executivo, e exercendo o CREDOR o direito de resgate e/ou alienação/negociação que ora lhe é conferido, não responderá o mesmo pelo pagamento de quaisquer rendimentos não creditados em decorrência do resgate antecipado das Aplicações Financeiras, nem será lícita, em tal caso, a alegação de qualquer prejuízo, a qualquer título, uma vez que, de acordo com os dispositivos regulamentares em vigor, o resgate assim efetuado poderá acarretar perda dos rendimentos que seriam atribuídos às Aplicações Financeiras.

7. Se alguma Aplicação Financeira dada em garantia tiver vencimento anterior ao do Título Executivo, o CEDENTE, em caráter irrevogável e irretratável, autoriza o CREDOR a reaplicar o produto líquido da mesma em outros títulos da mesma espécie, que ficarão vinculados ao presente instrumento até final liquidação de todas as obrigações previstas no Título Executivo. Nessa hipótese, o Anexo I ao presente deverá ser substituído, e o novo Anexo deverá apresentar todas as características dos novos títulos fiduciariamente cedidos, com o que o CEDENTE se compromete, em caráter irrevogável e irretratável, formalizar, sob pena de vencimento antecipado deste instrumento.

8. Na qualidade de credor fiduciário, poderá o CREDOR exercer sobre as Aplicações Financeiras os direitos discriminados no artigo 66-B, da Lei nº 4.728, de 14/07/1965, incluído pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, no Decreto-Lei nº 911, de 01/10/1969, e nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, inclusive os direitos de: (a) consolidar em si a propriedade plena das Aplicações Financeiras no caso de execução da presente garantia; (b) conservar e recuperar a posse das Aplicações Financeiras, bem como dos instrumentos que as representam, contra qualquer detentor, inclusive o próprio CEDENTE; (c) promover intimação dos devedores para que não paguem ao CEDENTE, enquanto durar a Cessão Fiduciária; e (d) usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, para receber as Aplicações Financeiras e exercer os demais direitos conferidos ao CEDENTE sobre as mesmas, podendo transigir e, se qualquer delas não for paga, levá-la a protesto e promover a cobrança judicial pertinente contra quem de direito e quaisquer coobrigados ou outros responsáveis pelo pagamento, assim como, dispor, pelo preço que entender, das referidas Aplicações Financeiras, com poderes amplos e irrevogáveis para assinar quaisquer termos necessários para efetivação de transferência, receber e dar quitação.

suas respectivas concordâncias com esse formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001 e do artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.929, de 22/08/1994, conforme alterada. Ademais, o(a) CEDENTE e DEVEDOR(A) PRINCIPAL confirmam que admitem como válido meio de comprovação da autoria e da integridade da assinatura e das informações capturadas e utilizadas neste Contrato. São admitidas como assinaturas eletrônicas a aposição de senha previamente cadastrada de natureza dinâmica encaminhada exclusivamente pelo CREDOR ao(à) CEDENTE ou ao(à) DEVEDOR(A) PRINCIPAL via SMS ao telefone celular cadastrado ou gerada via aplicativo ou outro ambiente eletrônico com essa finalidade ou aceites manifestados por meio de cliques em campos indicado pelo CREDOR ao(à) CEDENTE ou ao(a) DEVEDOR(A) PRINCIPAL no âmbito de sistemas eletrônicos desenvolvidos e disponibilizados pelo CREDOR para a emissão e a formalização de operações de crédito, ou qualquer outro meio válido de assinatura ou aceite eletrônico, admitindo-se, inclusive, a utilização de SMS, e-mail e outros meios remotos de contato e interação entre as Partes para tal fim, sendo certo que a assinatura eletrônica efetivada, por qualquer meio disponibilizado, reproduzirá a livre e espontânea vontade e manifestação do(a) CEDENTE e o(a) DEVEDOR(A) PRINCIPAL quanto ao aceite da operação, preenchendo, portanto, todos os requisitos legais, sendo este Contrato considerado válido e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante terceiros, nos termos da legislação aplicável à espécie.

21. Fica eleito o foro desta cidade como o único competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente contrato com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para não serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do Título Executivo, ressalvado o direito do CREDOR optar pelo foro de domicílio do CEDENTE, a seu exclusivo critério.

As partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e mesma forma, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022

CEDENTE FIDUCIANTE: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

BANCO BMG S.A

Devedor Principal (quando diverso do CEDENTE)
RAZÃO SOCIAL: NIHIL

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Atendimento ao Cliente

Banco BMG: Central de Relacionamento 0800 723 2012, SAC 0800 979 7050, para deficiente auditivo ou de fala 0800 979 7333
Cobrança 0800 286 3636, Ouvidoria 0800 723 2044 (Clientes insatisfeitos com as soluções dos demais canais), Central de Negócios 0800 724 3100 / 0800 723 3113.

115. 1403

**ANEXO I AO TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS Nº 41.75.57960**

RELAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS – OBJETO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA

Cedente		Título Executivo	Nº e Data	
Nome/Razão Social: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA		CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – Operação de Crédito: MÚTUO PEAC	41.75.57960, emitida em 14/12/2022 seus respectivos aditamentos	
Tipo da Aplicação Financeira				
CDB – CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO				
Relação Das Aplicações Financeiras Cedidas Fiduciariamente				
Título Nº	Valor (R\$)	Emissão	Vencimento	Custodiante
587595	R\$ 1.080.000,00	13/12/2022	16/06/2025	BANCO BMG S.A.

Percentual da Garantia a ser bloqueada: 30% sobre:

- O valor total da operação representada pelo Título Executivo descrito no Quadro IV, item 4.1 do Termo de Constituição de Garantia Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras;
- O saldo devedor do Título Executivo descrito no Quadro IV, item 4.1 do Termo de Constituição de Garantia Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras.

Este instrumento é parte integrante e inseparável do Instrumento Particular de Constituição de Garantia Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira no. 41.75.57960, cujos termos e condições são ora ratificados.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

CEDENTE FIDUCIANTE JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

BANCO BMG S.A

Devedor Principal (quando diverso do CEDENTE)
RAZÃO SOCIAL: NIHIL

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



BANCO BMG SA
 C.N.P.J.: 61.186.680/0001-74
 Presidente Juscelino Kubitschek 1830 10º ANDAR. São Paulo - SP
 Fone: 0XX 11 28477600 CEP: 04543000

POSIÇÃO DE INVESTIMENTO EM 23/02/2023

Cliente: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA **CNPJ:** 06.813.685/0001-71
 IGUATEMI 345 Bairro: CENTRO
 CEP: 79950000 - NAVIRAI - MS

Co - Titular:

OPERAÇÕES DE RENDA FIXA

PAPEL	INDEXADOR/ TAXA	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	DATA LIQUIDEZ	VALOR APLICADO	SALDO BRUTO	IR	IOF	SALDO LIQUIDO
272-CDB CDI FINAL	100,00% CDI	05/12/2022	06/06/2025		420.000,00	431.911,41	2.680,06	0,00	429.231,35
272-CDB CDI FINAL	100,00% CDI	13/12/2022	16/06/2025		1.080.000,00	1.107.250,95	6.131,46	0,00	1.101.119,49
TOTAL CONSOLIDADO EM 23/02/2023					1.500.000,00	1.539.162,36	8.811,52	0,00	1.530.350,84

Documento para simples conferência, não possui valor contábil. Para resgate consulte a gerência.

RESUMO GERAL

Total Aplicado	1.500.000,00
Saldo Atual Bruto	1.539.162,36
IR acumulado até a data	8.811,52
IOF acumulado até a data	0,00
Saldo Atual Líquido	1.530.350,84
Saldo Bloqueado	1.530.350,84
Saldo Líquido Disponível	0,00

Legenda:
 * Aplicação Escalonada

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:07, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código j1MKMUDI.



Doc. 17

Guia de custas e comprovante de pagamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 JUIZ DE RECOLHIMENTO JUDICIAL

GRJ

DATA	UNID. EMISSORA
27/03/2023	10000-55
Nº	
	001.1661630-82
TOTAL	R\$ 47.522,14

ASSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
 Endereço :

DADOS DO PROCESSO

Tipo de custas : Taxa Judiciária - Lei 3.779/09
 Nome da ação : Recuperação Judicial
 Área : Cível
 Valor da causa : R\$ 160.000.000,00
 Comarca : Campo Grande
 Perc. cálculo : 100,00 %
 Data do cálculo : 27/03/2023

TERCEIROS		SUBTOTAL R\$ 142,14		
	CÓDIGO	CALCULADO	PAGO	VALOR
FUNADEP				
Recolhimento: FUNADEP - Lei Complementar 179/2013	200	47,38	0,00	47,38
Valor: 47,38				
FEADMP/MS				
Recolhimento: FEADMP/MS - Lei nº 4633/2014	418	47,38	0,00	47,38
Valor: 47,38				
FUNDE-PGE				
Recolhimento: FUNDE-PGE - Lei Complementar 179/2013	417	47,38	0,00	47,38
Valor: 47,38				

TAXA JUDICIÁRIA - LEI 3.779/09		SUBTOTAL R\$ 47.380,00		
	CÓDIGO	CALCULADO	PAGO	VALOR
Taxa Judiciária - Lei 3779/09				
Recolhimento: Preparo de Ação	408	47.380,00	0,00	47.380,00
Tabela: Tabela A - Lei 3.779/09				
Valor ação: 160.000.000,00				

TOTAL A RECOLHER
R\$ 47.522,14
 (1.003,00 UFERMS)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:08. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código TELpQvFJ.

**Bradesco**

| 237-2 |

23790.07301 90001.166165 30052.000004 5 93920004752214

RECIBO DO SACADO fls. 1407

Beneficiário FUNJECC/CAMPO GRANDE - CNPJ: 05.532.085/0001-72				Agência/Código Cedente 73-6/520000-8		Vencimento NA APRESENTAÇÃO	
Data do Documento 27/03/2023		Número do Documento		Espécie Documento GRJ	Aceite N	Data Processamento 27/03/2023	
Uso do Banco		CIP	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade		Valor
Instruções: 1) Devolver 2 vias autenticadas; 2) Pagamento: agências bancárias, caixas de auto-atendimento, Correios e postos que possuem o sistema BRADESCO EXPRESS; 3) Advertência: O pagamento fora do prazo poderá implicar em complementação e até na extinção do processo. Valor da ação: R\$160.000.000,00 Classe: Recuperação Judicial							(-) Desconto/Abatimento
							(+Juros/Multa
							(+Outros Acréscimos
							(-) Valor Cobrado
							47.522,14
Pagador JCHAGAS ALIMENTOS LTDA CNPJ: 06.813.685/0001-71						Guia: 001.1661630-82	
Endereço:							

Recebimento através do cheque nº do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação**Bradesco**

| 237-2 |

23790.07301 90001.166165 30052.000004 5 93920004752214

FICHA DE CAIXA

Beneficiário FUNJECC/CAMPO GRANDE - CNPJ: 05.532.085/0001-72				Agência/Código Cedente 73-6/520000-8		Vencimento NA APRESENTAÇÃO	
Data do Documento 27/03/2023		Número do Documento		Espécie Documento GRJ	Aceite N	Data Processamento 27/03/2023	
Uso do Banco		CIP	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade		Valor
Instruções: 1) Devolver 2 vias autenticadas; 2) Pagamento: agências bancárias, caixas de auto-atendimento, Correios e postos que possuem o sistema BRADESCO EXPRESS; 3) Advertência: O pagamento fora do prazo poderá implicar em complementação e até na extinção do processo. Valor da ação: R\$160.000.000,00 Classe: Recuperação Judicial							(-) Desconto/Abatimento
							(+Juros/Multa
							(+Outros Acréscimos
							(-) Valor Cobrado
							47.522,14
Pagador JCHAGAS ALIMENTOS LTDA CNPJ: 06.813.685/0001-71						Guia: 001.1661630-82	
Endereço:							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação**Bradesco**

| 237-2 |

23790.07301 90001.166165 30052.000004 5 93920004752214

Local de Pagamento Pago preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco expresso						Vencimento NA APRESENTAÇÃO	
Beneficiário FUNJECC/CAMPO GRANDE - CNPJ: 05.532.085/0001-72				Agência/Código Cedente 73-6/520000-8			
Data do Documento 27/03/2023		Número do Documento		Espécie Documento GRJ	Aceite N	Data Processamento 27/03/2023	
Uso do Banco		CIP	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade		Valor
Instruções: 1) Devolver 2 vias autenticadas; 2) Pagamento: agências bancárias, caixas de auto-atendimento, Correios e postos que possuem o sistema BRADESCO EXPRESS; 3) Advertência: O pagamento fora do prazo poderá implicar em complementação e até na extinção do processo. Valor da ação: R\$160.000.000,00 Classe: Recuperação Judicial							(-) Desconto/Abatimento
							(+Juros/Multa
							(+Outros Acréscimos
							(-) Valor Cobrado
							47.522,14
Pagador JCHAGAS ALIMENTOS LTDA CNPJ: 06.813.685/0001-71						Guia: 001.1661630-82	
Endereço:							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISABELLA DA COSTA NUNES e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 29/03/2023 às 22:00, sob o número 08170283220238120001, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/03/2023 às 22:08. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0817028-32.2023.8.12.0001 e o código TELpQvFJ.



to de títulos com débito em conta corrente

27/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 18:31:47
260902609 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JCHAGAS AGROPECUARIA
AGENCIA: 2609-3 CONTA: 7.076-9

BCO BRADESCO S.A.

23790073019000116616530052000004593920004752214

BENEFICIARIO:

FUNJECC SF

NOME FANTASIA:

FUNJECC SF

CNPJ: 05.532.085/0001-72

BENEFICIARIO FINAL:

FUNJECC SF

CNPJ: 05.532.085/0001-72

PAGADOR:

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.813.685/0001-71

NR. DOCUMENTO 32.701
DATA DE VENCIMENTO 25/06/2023
DATA DO PAGAMENTO 27/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO 47.522,14
VALOR COBRADO 47.522,14

NR.AUTENTICACAO E.BB5.DB7.1EB.64D.FC5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J6983684 FABIO CHAGAS DA SILVA

27/03/2023 18:31:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6983684 FABIO CHAGAS DA SILVA.